



DIÁRIO DA JUSTIÇA

República Federativa do Brasil

Imprensa Nacional



Ano LXXXII Nº 130

Brasília - DF, segunda-feira, 9 de julho de 2007

Sumário

	PÁGINA
Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região	1
Tribunal Regional Eleitoral.....	84
Tribunal Marítimo	89
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.....	90
- Expediente Forense	187
Ordem dos Advogados do Brasil	
- Seção do Distrito Federal	300
Serviço Notarial e de Registro.....	300

Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 389, DE 5 DE JULHO DE 2007

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe confere a lei, resolve:
Designar o Dr. JOSÉ GERVÁSIO ABRÃO MEIRELES, Juiz do Trabalho Substituto, para, sem prejuízo da designação anterior, auxiliar na MM. 14ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, nos dias 2 e 3 de julho de 2007.

FLÁVIA SIMÕES FALCÃO

PORTARIA Nº 396, DE 5 DE JULHO DE 2007

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe confere a lei, tendo em vista o disposto no Processo-PA-2070/2007 - (MA-45/2007) - Resolução Administrativa nº 20/2007-(1052), extraída na Sessão Plenária do dia 26 de junho de 2007, e em conformidade com a Resolução nº 021/2006, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, resolve:

I - Prover mediante remoção, no cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, a contar de 9 de julho de 2007, a Dra. MARLY COSTA DA SILVEIRA, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, para ocupar vaga decorrente da remoção do Juiz José Celso Bottaro.

II - Posicioná-la no final da lista de classificação dos Juízes do Trabalho Substitutos desta 10ª Região.

FLÁVIA SIMÕES FALCÃO

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 04 a 28	R\$ 0,30	R\$ 3,60
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 3,80
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 4,40
de 160 a 250	R\$ 1,90	R\$ 5,20
de 254 a 500	R\$ 3,50	R\$ 6,80
de 504 a 824	R\$ 6,20	R\$ 9,50
- Acima de 824 páginas = preço tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0093		

PORTARIA Nº 390, DE 5 DE JULHO DE 2007

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe confere a lei, resolve:
Designar o Dr. JOÃO BATISTA CRUZ DE ALMEIDA, Juiz do Trabalho Substituto, para, sem prejuízo da designação anterior, auxiliar na MM. 5ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, no dia 25 de junho de 2007.

FLÁVIA SIMÕES FALCÃO

PORTARIA Nº 391, DE 5 DE JULHO DE 2007

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe confere a lei, resolve:
I - Designar a Dra. THAIS BERNARDES CAMILO, Juíza do Trabalho Substituta, para, sem prejuízo da designação anterior, auxiliar na MM. 21ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, nos dias 29 de junho, 2, 3, 4, 10, 11, 17, 19, 24, 25 e 30 de julho de 2007.
II - Designar a Dra. THAIS BERNARDES CAMILO, Juíza do Trabalho Substituta, para, sem prejuízo da designação anterior, auxiliar na MM. 11ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, nos dias 4, 5 e 26 de julho de 2007.
III - Designar a Dra. THAIS BERNARDES CAMILO, Juíza do Trabalho Substituta, para, sem prejuízo da designação anterior, auxiliar na MM. 4ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, no dia 16 de julho de 2007.

FLÁVIA SIMÕES FALCÃO

PORTARIA Nº 392, DE 5 DE JULHO DE 2007

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe confere a lei, resolve:
I - Designar a Dra. NARA CINDA ALVAREZ BORGES, Juíza do Trabalho Substituta, para, sem prejuízo da designação anterior, auxiliar na MM. 13ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, nos dias 2 e 4 de julho de 2007.
II - Designar a Dra. NARA CINDA ALVAREZ BORGES, Juíza do Trabalho Substituta, para, sem prejuízo da designação anterior, auxiliar na MM. 14ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, no dia 5 de julho de 2007.
III - Designar a Dra. NARA CINDA ALVAREZ BORGES, Juíza do Trabalho Substituta, para, sem prejuízo da designação anterior, no período de 9 a 31 de julho de 2007, inclusive, substituir na MM. 13ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, por motivo de convocação do Juiz Titular, Dr. JOSÉ LEONE CORDEIRO LEITE.
IV - Designar a Dra. NARA CINDA ALVAREZ BORGES, Juíza do Trabalho Substituta, para, sem prejuízo da designação anterior, auxiliar na MM. 3ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, no dia 20 de julho de 2007.

FLÁVIA SIMÕES FALCÃO

PORTARIA Nº 393, DE 5 DE JULHO DE 2007

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe confere a lei, resolve:
I - Designar a Dra. RAQUEL GONÇALVES MAYNARDE, Juíza do Trabalho Substituta, para, sem prejuízo da designação anterior, auxiliar na MM. 6ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, nos dias 29 de junho, 2, 4, 9, 11, 16, 18, 23, 25 e 30 de julho de 2007.
II - Designar a Dra. RAQUEL GONÇALVES MAYNARDE, Juíza do Trabalho Substituta, para, sem prejuízo da designação anterior, auxiliar na MM. 2ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, nos dias 3 e 10 de julho de 2007.
III - Designar a Dra. RAQUEL GONÇALVES MAYNARDE, Juíza do Trabalho Substituta, para, sem prejuízo da designação anterior, auxiliar na MM. 17ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, no dia 17 de julho de 2007.
IV - Designar a Dra. RAQUEL GONÇALVES MAYNARDE, Juíza do Trabalho Substituta, para, sem prejuízo da designação anterior, auxiliar na MM. 4ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, no dia 24 de julho de 2007.

FLÁVIA SIMÕES FALCÃO

PORTARIA Nº 394, DE 5 DE JULHO DE 2007

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe confere a lei, resolve:
I - Designar o Dr. RAUL GUALBERTO FERNANDES DE AMORIM, Juiz do Trabalho Substituto, para, sem prejuízo da designação anterior, auxiliar na MM. 5ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, nos dias 2 e 4 de julho de 2007.
II - Designar o Dr. RAUL GUALBERTO FERNANDES DE AMORIM, Juiz do Trabalho Substituto, para, sem prejuízo da designação anterior, auxiliar na MM. 3ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, nos dias 3, 5, 10, 11, 16, 17, 24, 25 e 31 de julho de 2007.
III - Designar o Dr. RAUL GUALBERTO FERNANDES DE AMORIM, Juiz do Trabalho Substituto, para, sem prejuízo da designação anterior, auxiliar na MM. 4ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, nos dias 4, 12, 19 e 26 de julho de 2007.
IV - Tornar sem efeito, a partir de 2 de julho de 2007, inclusive, o item II da Portaria da Presidência nº 326, de 8 de junho de 2007, que designou o Dr. RAUL GUALBERTO FERNANDES DE AMORIM para substituir na MM. 5ª Vara do Trabalho de Brasília-DF.

FLÁVIA SIMÕES FALCÃO

PORTARIA Nº 397, DE 5 DE JULHO DE 2007

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe confere a lei, resolve:
I - Designar a Dra. ADRIANA ZVEITER, Juíza do Trabalho Substituta, para, sem prejuízo da designação anterior, auxiliar na MM. 3ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, nos dias 18 e 25 de maio, 12 e 19 de junho de 2007.
II - Designar a Dra. ADRIANA ZVEITER, Juíza do Trabalho Substituta, para, sem prejuízo da designação anterior, auxiliar na MM. 3ª Vara do Trabalho de Taguatinga-DF, nos dias 2, 3, 4, 5, 6, 9, 11, 13, 16, 20, 23, 25 e 30 de julho de 2007.
III - Designar a Dra. ADRIANA ZVEITER, Juíza do Trabalho Substituta, para, sem prejuízo da designação anterior, auxiliar na MM. 12ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, no dia 5 de julho de 2007.
IV - Designar a Dra. ADRIANA ZVEITER, Juíza do Trabalho Substituta, para, sem prejuízo da designação anterior, auxiliar na MM. 13ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, nos dias 12 e 26 de julho de 2007.
V - Designar a Dra. ADRIANA ZVEITER, Juíza do Trabalho Substituta, para, sem prejuízo da designação anterior, auxiliar na MM. 19ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, no dia 18 de julho de 2007.

FLÁVIA SIMÕES FALCÃO

PORTARIA Nº 398, DE 5 DE JULHO DE 2007

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe confere a lei, resolve:
Designar o Dr. OSVANI SOARES DIAS, Juiz do Trabalho Substituto, para, sem prejuízo da designação anterior, no período de 9 de julho a 7 de agosto de 2007, inclusive, substituir na MM. 19ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, por motivo de convocação do Juiz Titular, Dr. GRIJALBO FERNANDES COUTINHO.

FLÁVIA SIMÕES FALCÃO

PORTARIA Nº 399, DE 5 DE JULHO DE 2007

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe confere a lei, resolve:
I - Designar o Dr. CLAUDINEI DA SILVA CAMPOS, Juiz do Trabalho Substituto, para, sem prejuízo da designação anterior, auxiliar na MM. 18ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, nos dias 4 e 6 de julho de 2007.

As matérias publicadas na presente edição foram enviadas no dia 5/7/2007, até as 18h. Excetuam-se, somente, aquelas enviadas com antecedência e agendadas pelo Órgão responsável para publicação nesta edição.

II - Designar o Dr. CLAUDINEI DA SILVA CAMPOS, Juiz do Trabalho Substituto, para, sem prejuízo da designação anterior, auxiliar na MM. 17ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, nos dias 5, 9, 12, 19, 23 e 26 de julho de 2007.
III - Designar o Dr. CLAUDINEI DA SILVA CAMPOS, Juiz do Trabalho Substituto, para, sem prejuízo da designação anterior, auxiliar na MM. 1ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, nos dias 11, 16, 18 e 25 de julho de 2007.

FLÁVIA SIMÕES FALCÃO

PORTARIA Nº 400, DE 5 DE JULHO DE 2007

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe confere a lei, resolve:

I - Designar a Dra. AUDREY CHOUCAIR VAZ, Juíza do Trabalho Substituta, para, sem prejuízo da designação anterior, auxiliar na MM. 16ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, nos dias 25 e 26 de junho de 2007.

II - Designar a Dra. AUDREY CHOUCAIR VAZ, Juíza do Trabalho Substituta, para, sem prejuízo da designação anterior, auxiliar na MM. 2ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, no dia 2 de julho de 2007.

III - Designar a Dra. AUDREY CHOUCAIR VAZ, Juíza do Trabalho Substituta, para, sem prejuízo da designação anterior, auxiliar na MM. 14ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, nos dias 3, 10, 12, 19, 24, 26 e 30 de julho de 2007.

IV - Designar a Dra. AUDREY CHOUCAIR VAZ, Juíza do Trabalho Substituta, para, sem prejuízo da designação anterior, auxiliar na MM. 13ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, nos dias 11, 16, 17, 23 e 31 de julho de 2007.

FLÁVIA SIMÕES FALCÃO

DIRETORIA-GERAL JUDICIÁRIA

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 20/2007-(1052)

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, na **5ª Sessão Plenária Ordinária realizada aos 26 dias do mês de junho do ano de 2007, às 14h**, com as presenças dos Excelentíssimos Senhores Juizes FLÁVIA SIMÕES FALCÃO - Presidente, MÁRIO MACEDO FERNANDES CARON - Vice-Presidente, HELOÍSA PINTO MARQUES - mesmo em gozo de férias, BERTHOLDO SATYRO E SOUSA, BRAZ HENRIQUES DE OLIVEIRA, JOÃO AMÍLCAR PAVAN, RICARDO ALENCAR MACHADO - mesmo

convocado pelo c. TST, ELAINE MACHADO VASCONCELOS, ANDRÉ RODRIGUES PEREIRA DA VEIGA DAMASCENO, MARIA PIEDADE BUENO TEIXEIRA, PEDRO LUÍS VICENTIN FOLTRAN, MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES, MÁRCIA MAZONI CÚRCIO RIBEIRO, BRASILINO SANTOS RAMOS, ALEXANDRE NERY DE OLIVEIRA e do representante da d. Procuradoria Regional do Trabalho, Procurador-Chefe MAURÍCIO CORREIA DE MELLO.

Consignada a ausência do Exmo. Juiz DOUGLAS ALENCAR RODRIGUES - em gozo de férias.

DECIDIU, por maioria, apreciando o contido no **PA-2070/2007 (MA-45/2007)**, aprovar a matéria apresentada, baixando a **Resolução Administrativa de nº 20/2007-(1052)**:

"APROVAR a remoção da Exmª Srª **MARLY COSTA DA SILVEIRA**, Juíza do Trabalho Substituta do TRT da 8ª Região, para este egrégio TRT da 10ª Região."

Brasília-DF, 26 de junho de 2007. (Data da aprovação da Resolução Administrativa)

FLÁVIA SIMÕES FALCÃO
Juíza Presidente do TRT da 10ª Região

SECRETARIA DA 1ª TURMA

ATA DE JULGAMENTOS

ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da 17ª(décima sétima) Sessão Ordinária, aberta no dia 27 de junho de 2007, às 14h, sob a Presidência da Juíza Elaine Machado Vasconcelos, com a presença dos Juizes André Rodrigues Pereira da Veiga Damasceno, Pedro Luís Vicentin Foltran, Maria Regina Machado Guimarães e Cilene Ferreira Amaro Santos, convocada para substituir o Juiz Ricardo Alencar Machado, ausente em razão de sua convocação para o col. TST.
Pela Procuradoria, Dr. Adélio Justino Lucas.
Secretária, Sra. Lorena Ramalho Henriques.
Havendo quorum, a Juíza Presidente da Turma cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão.
Submetida à apreciação dos Senhores Juizes a ata da sessão do dia 20.6.2007 foi aprovada por unanimidade nos termos do art.132, inciso II, do Regimento Interno. Deliberou-se que, havendo empate, convocar-se-ia, observado o rodízio, a Juíza Maria Piedade Bueno Teixeira.

Antes de dar início aos trabalhos a Juíza Maria Regina Machado Guimarães registrou o aniversário do Juiz João Luís Rocha Sampaio ocorrido no último domingo congratulando-se com Sua Excelência, no que foi acompanhada pelos demais Juizes e representante do MPT.

A seguir, passou-se à ordem do dia, obedecendo-se a Pauta de Julgamentos, publicada no D.J.U., Seção 3, do dia 19.6.2007, págs. 2 a 8, as preferências, tudo na forma regimental.

RECURSO ORDINÁRIO EM PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO

001)PROCESSO 0008-2007-005-10-00-8 - ROPS 5ª VARA DE BRASÍLIA/DF

Juiz Relator MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES
Recorrente Camila Aguiar da Costa
Advogado Enrico Caruso
Recorrido Worktime Assessoria Empresarial Ltda.
Advogado Flávia Rosana Costa Motta

Decisão: após o Ministério Público do Trabalho opinar pelo prosseguimento do recurso, por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do recurso, não conhecer das contra-razões e, no mérito, por maioria, vencida a Juíza Cilene Ferreira Amaro Santos, negar-lhe provimento nos termos do voto da Juíza Relatora, com ressalvas do Juiz Pedro Foltran e com divergência quanto à fundamentação da Juíza Elaine Machado Vasconcelos. Ementa aprovada.

002)PROCESSO 0018-2007-821-10-00-8 - ROPS 1ª VARA DE GURUPI/TO

Juiz Relator ELAINE MACHADO VASCONCELOS
Recorrente Luiz Neto Lopes da Silva
Advogado Adilar Daltoé
Recorrido A.R.G. Ltda.
Advogado Gilmar José Bonzanini

Decisão: após o Ministério Público do Trabalho opinar pelo prosseguimento do recurso, por unanimidade, aprovar o relatório, conhecer parcialmente do recurso e, no mérito, dar-lhe parcial provimento, para condenar a reclamada ao pagamento de 1h30 de horas in itinere, por dia, e reflexos em repouso semanal remunerado, aviso prévio, 13º salário, férias acrescidas de 1/3 e FGTS acrescido da multa de 40%, nos termos do voto da Juíza Relatora. Ementa aprovada.

003)PROCESSO 0038-2007-006-10-00-0 - ROPS 6ª VARA DE BRASÍLIA/DF

Juiz Relator ELAINE MACHADO VASCONCELOS
Recorrente Associação dos Funcionários do Ceub - AF-CEUB
Advogado Maurizan Araújo Gonçalves
Recorrido Rejane Valentin de Sousa
Advogado Homero de Paula Lima Neto

Decisão: após o Ministério público do Trabalho opinar pelo prosseguimento do recurso, por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do recurso ordinário, rejeitar a preliminar de negativa de prestação jurisdicional e, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto da Juíza Relatora. Ementa aprovada.

004)PROCESSO 0057-2007-007-10-00-3 - ROPS 7ª VARA DE BRASÍLIA/DF

Juiz Relator ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO
Recorrente Chaulet & Marengo Ltda. - ME
Advogado Eduardo de Barros Pereira
Recorrido Dayanne Fernandes de Almeida
Advogado Wendell de Melo Rodrigues Alves

Decisão: após o Ministério Público do Trabalho opinar pelo prosseguimento do recurso, por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do recurso e, no mérito, dar-lhe provimento para afastar a declaração de vínculo empregatício e julgar improcedentes os pedidos deduzidos na inicial, tudo nos termos do voto do Juiz Relator, com ressalvas parciais das Juízas Cilene Ferreira Amaro Santos e Elaine Machado Vasconcelos. Ementa aprovada.

Inverte-se o ônus da sucumbência, ficando a reclamante condenada ao pagamento das custas processuais, no importe de R\$ 55,52, incidentes sobre o valor atribuído à causa na inicial, de cujo pagamento fica dispensada, porquanto beneficiária da Justiça Gratuita.

005)PROCESSO 0088-2007-003-10-00-9 - ROPS 3ª VARA DE BRASÍLIA/DF

Juiz Relator ELAINE MACHADO VASCONCELOS
Recorrente Maria Carolina Rodrigues Souza
Advogado Francisco José dos Santos Miranda
Recorrido Newton Vieira Paiva e Outra
Advogado Rodrigo Mazoni Curcio Ribeiro
Recorrido Dalila Vieira Paiva

Decisão: após o Ministério Público do Trabalho opinar pelo prosseguimento do recurso, por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento nos termos do voto da Juíza Relatora. Ementa aprovada.

006)PROCESSO 0118-2007-011-10-00-1 - ROPS 11ª VARA DE BRASÍLIA/DF

Juiz Relator CILENE FERREIRA AMARO SANTOS
Recorrente Maria Madeira Alves
Advogado A. C. Alves Diniz
Recorrido Edna Pires do Nascimento
Advogado Humberto Fernando Vallim Porto

Decisão: após o Ministério Público do Trabalho opinar pelo prosseguimento do recurso, por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do recurso e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para limitar o saldo de salário a seis dias, no valor total de R\$90,00, conforme fundamentação precedente, deixando de fixar novo valor à condenação por entender suficiente o arbitrado em primeira instância, nos termos do voto da Juíza Relatora. Ementa aprovada.

007)PROCESSO 0147-2007-008-10-00-0 - ROPS 8ª VARA DE BRASÍLIA/DF

Juiz Relator CILENE FERREIRA AMARO SANTOS
Recorrente Maria Helena de Sousa Beserra
Advogado Ivone Crispim Moura Ogliari
Recorrido Dakota Serviços Hoteleiros Ltda. - ME
Advogado Waldomiro Rodrigues de Andrade

Decisão: após o Ministério Público do Trabalho opinar pelo prosseguimento do recurso, por unanimidade conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a sentença por seus próprios e jurídicos fundamentos.

008)PROCESSO 0191-2007-102-10-00-0 - ROPS 2ª VARA DE TAGUATINGA/DF

Juiz Relator ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO
Recorrente PLATÔ - FLEX Comércio de Peças para Autos Ltda. - EPP (RECOPEÇAS)
Advogado Abrahão Ramos da Silva
Recorrido Josenilton da Silva
Advogado Benedito Francelino Moreira

Decisão: após o Ministério Público do Trabalho opinar pelo prosseguimento do recurso, por unanimidade aprovar o relatório e conhecer parcialmente do recurso, não o conhecendo quanto ao tópico do vale alimentação, por inovação à lide. No mérito, por maioria, vencidos parcialmente os Juizes Pedro Foltran e Maria Regina Machado Guimarães, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator. Ementa aprovada.
Quebra

009)PROCESSO 0201-2007-020-10-00-1 - ROPS 20ª VARA DE BRASÍLIA/DF

Juiz Relator CILENE FERREIRA AMARO SANTOS
Recorrente Viação Planalto Ltda. - VIPLAN
Advogado João Tadeu Severo de Almeida Neto

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CASA CIVIL IMPrensa NACIONAL

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO DA JUSTIÇA SEÇÃO 3

Publicação de atos do Tribunal Regional do Trabalho (10ª Região), do Tribunal Regional Eleitoral (DF), do Tribunal Marítimo, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e da OAB - DF

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de
Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Editoração
e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
Coordenador de Produção

http://www.in.gov.br e-mail: ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fones: 3535-9450 e 3535-9789



Recorrido Advogado	Benedito Manoel Paixão Gaspar Reis da Silva
Decisão: após o Ministério Público do Trabalho opinar pelo prosseguimento do recurso, por unanimidade conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a sentença por seus próprios e jurídicos fundamentos, com ressalvas do Juiz Pedro Foltran.	
010)PROCESSO	0208-2007-001-10-00-5 - ROPS 1ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator	CILENE FERREIRA AMARO SANTOS
Recorrente Advogado	Marco de Souza Brito Adriano Souza Nóbrega
Recorrido Advogado	Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ - DF Luís Maurício Lindoso
Decisão: após o Ministério Público do Trabalho opinar pelo prosseguimento do recurso, por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do recurso e, no mérito, dar-lhe provimento nos termos do voto da Juíza Relatora. Ementa aprovada.	
011)PROCESSO	0217-2007-011-10-00-3 - ROPS 11ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator	ELAINE MACHADO VASCONCELOS
Recorrente Advogado	CEB Distribuição S. A. Ana Carolina Soares da Rocha
Recorrido Advogado	Maria José de Almeida Ulisses Borges de Resende
Decisão: após o Ministério Público do Trabalho opinar pelo prosseguimento do recurso, por unanimidade aprovar o relatório e não conhecer do recurso ordinário, por deserto, nos termos do voto da Juíza Relatora. Ementa aprovada.	
012)PROCESSO	0242-2007-802-10-00-1 - ROPS 2ª VARA DE PALMAS/TO
Juiz Relator	MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES
Recorrente Advogado	Adonel Fernandes Pereira Irineu Derli Langaro
Recorrido Advogado	Jakcson dos Santos Ruberval Soares Costa
Decisão: após o Ministério Público do Trabalho opinar pelo prosseguimento do recurso, por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento nos termos do voto da Juíza Relatora. Ementa aprovada.	
013)PROCESSO	0246-2007-005-10-00-3 - ROPS 5ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator	MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES
Recorrente Advogado	Lázaro Cardoso de Oliveira Maria Lindinalva de Souza
Recorrido Advogado	Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. TCB Maurício Miranda Durães
Decisão: após o Ministério Público do Trabalho opinar pelo prosseguimento do recurso, por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do recurso e, no mérito, dar-lhe provimento nos termos do voto da Juíza Relatora. Ementa aprovada.	
014)PROCESSO	0248-2007-802-10-00-9 - ROPS 2ª VARA DE PALMAS/TO
Juiz Relator	ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO
Recorrente Advogado	Rozuília Pereira da Silva Rita de Cássia Vattimo Rocha
Recorrido Advogado	Hotel Rio do Sono Ltda. Paulo Antônio Rossi Júnior
Decisão: após o Ministério Público do Trabalho opinar pelo prosseguimento do recurso, por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do recurso e, no mérito, por maioria, vencidas as Juízas Elaine Machado Vasconcelos e Cilene Ferreira Amaro Santos, dar-lhe parcial provimento, para condenar a reclamada ao pagamento de 4 horas extras semanais nos meses de setembro e outubro/2006, as quais deverão ser remuneradas com adicional de 100%, nos termos da cláusula 1ª, §5º, da CCT de fls. 26/35, nas semanas em que a reclamante gozava de folga aos domingos, e com adicional de 50% nas demais semanas, tudo nos termos do voto do Juiz Relator. Ementa aprovada.	
015)PROCESSO	0301-2007-016-10-00-9 - ROPS 16ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator	ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO
Recorrente Advogado	José Vicente Batista da Conceição Patrícia Eliza Alves Moreira
Recorrido Advogado	Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB Dalmo Silva Meireles

Decisão: após o Ministério Público do Trabalho opinar pelo prosseguimento do recurso do recurso, por unanimidade, aprovar o relatório, conhecer do recurso e, no mérito, dar-lhe provimento, para condenar a reclamada ao pagamento de férias quinquenais referentes ao período aquisitivo de 1998/2003 e para reconhecer a existência de direito adquirido ao benefício, segundo estabelecido na resolução nº 387 da diretoria da TCB enquanto perdurar o contrato de trabalho, nos exatos limites do pedido de fl. 5, letras c e d; dar provimento ao apelo, para deferir os honorários assistenciais requeridos, à base de 10% do valor da condenação, tudo nos termos do voto do Juiz Relator. Invertem-se os ônus de sucumbência. Custas no importe de R\$50,00, pela reclamada, calculadas sobre R\$2.500,00, valor arbitrado à condenação. Ementa aprovada.	
016)PROCESSO	0354-2007-006-10-00-2 - ROPS 6ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator	MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES
Recorrente Advogado	Renata Karen Rodrigues de Araújo Geraldo de Oliveira
Recorrido Advogado	Companhia de Bebidas das Américas - AMBEV José Alberto Couto Maciel
Decisão: após o Ministério Público do Trabalho opinar pelo prosseguimento do recurso, votou a Juíza Relatora no sentido de aprovar o relatório, conhecer do recurso, rejeitar as preliminares suscitadas e, no mérito, negar-lhe provimento.A Juíza Cilene Ferreira Amaro Santos divergiu parcialmente para afastar a prescrição quanto à contribuição previdenciária e determinar o retorno dos autos à origem. Em seguida, foi deferida vista regimental sucessiva aos Juízes Pedro Foltran e Elaine Machado Vasconcelos. Após sustentação oral os votos proferidos foram ratificados e o julgamento restou suspenso.Sust. Oral: Dr(a). Geraldo de Oliveira, pela parte Renata Karen Rodrigues de Araújo	
017)PROCESSO	0927-2006-006-10-00-7 - ROPS 6ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator	ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO
Recorrente Advogado	Anderson Domingos da Paz e Outros Jomar Alves Moreno
Recorrente Advogado	José Carlos Aguiar Araújo Sérgio José de Figueiredo
Recorrente Advogado	José Maurício dos Santos Rômulo Wilker da Silva Pereira
Recorrente Advogado	José Gomes Rodrigues Caixa Econômica Federal - CEF Andiará Sidônio Vilasbôas
Decisão: após o Ministério Público do Trabalho opinar pelo prosseguimento do recurso, por unanimidade conhecer parcialmente do recurso, não o fazendo quanto ao tópico "DOS HONORÁRIOS ASSISTENCIAIS", por desfundamentado e, no mérito, por maioria, vencidos os Juízes Cilene Ferreira Amaro Santos - totalmente - e Pedro Luís Vicentin Foltran - parcialmente -, dar provimento parcial ao recurso, para determinar o retorno dos reclamantes JOSÉ CARLOS AGUIAR ARAÚJO, JOSÉ MAURÍCIO DOS SANTOS e JOSÉ GOMES RODRIGUES à relação jurídico-processual e, bem assim, para determinar a liberação do FGTS e da multa de 20% existente na conta vinculada do reclamante ANDERSON DOMINGOS DA PAZ. Prosseguindo no julgamento, nos termos autorizados pelo art. 515, §3º, do CPC, julgar improcedentes os pedidos formulados pelos reclamantes JOSÉ CARLOS AGUIAR ARAÚJO, JOSÉ MAURÍCIO DOS SANTOS e JOSÉ GOMES RODRIGUES. Tudo nos termos do voto do Juiz Relator. Inverte-se os ônus da sucumbência, ficando a reclamada condenada ao pagamento das custas processuais, no importe de R\$ 10,64 (IN 20/TST, item X), incidentes sobre o valor atribuído à condenação, R\$ 281,89, de cujo pagamento fica dispensada, em face do disposto no art. 24-A, da Lei 9028/95. Ementa aprovada.	
018)PROCESSO	0954-2006-821-10-00-8 - ROPS 1ª VARA DE GURUPI/TO
Juiz Relator	ELAINE MACHADO VASCONCELOS
Recorrente Advogado	Brasil Telecom S.A. José Alberto Couto Maciel
Recorrido Advogado	Otaniel Francisco de Sá Magdal Barboza de Araújo
Decisão: após o Ministério Público do Trabalho opinar pelo prosseguimento do recurso, por unanimidade aprovar o relatório, rejeitar a preliminar de não-conhecimento, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Juíza Relatora. Ementa aprovada.	
019)PROCESSO	0986-2006-101-10-00-1 - ROPS 1ª VARA DE TAGUATINGA/DF
Juiz Relator	PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN
Recorrente Advogado	Furnas Centrais Eletricas S.A. Lycurgo Leite Neto
Recorrente Advogado	Jailson Maciel Alexandre Divino Cavalheiro Leite
Recorrido Advogado	Os Mesmos Construtora & Elétrica SABA Ltda. André Luiz de Mattos

Decisão: após o Ministério Público do Trabalho opinar pelo prosseguimento do recurso, por unanimidade aprovar o relatório, conhecer parcialmente do recurso interposto pela segunda reclamada, deixando de fazê-lo em relação às razões que não se referem aos presentes autos e, no mérito, negar-lhe provimento. Conhecer do recurso interposto pelo reclamante para, no mérito, dar-lhe provimento para deferir o pedido de emissão das guias de requerimento do seguro-desemprego, que deverão ser expedidas pela primeira reclamada e depositadas em juízo no prazo de cinco dias após o trânsito em julgado desta decisão, sob pena de conversão em indenização equivalente, tudo nos termos do voto do Juiz Relator. Ementa aprovada.	
020)PROCESSO	1121-2006-101-10-00-2 - ROPS 1ª VARA DE TAGUATINGA/DF
Juiz Relator	CILENE FERREIRA AMARO SANTOS
Recorrente Advogado	Taguasul Comércio de Alimentos Ltda. Regina Maria de Freitas Castro
Recorrido Advogado	Érika Adrielle da Conceição Wander Fabrício Rodrigues Oliveira
Decisão: após o Ministério Público do Trabalho opinar pelo prosseguimento do recurso, por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a sentença por seus próprios e jurídicos fundamentos.	
021)PROCESSO	1800-2006-101-10-00-1 - ROPS 1ª VARA DE TAGUATINGA/DF
Juiz Relator	MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES
Recorrente Advogado	Suliane de Castro Lopes Romélia da Consolação Santos
Recorrido Advogado	Auto Peças Machado Ltda. Danilo Rinaldi dos Santos
Decisão: após o Ministério Público do Trabalho opinar pelo prosseguimento do recurso, por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Juíza Relatora e com ressalvas da Juíza Elaine Machado Vasconcelos. Ementa aprovada.	
022)PROCESSO	0149-2007-019-10-00-3 - AROPS 19ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator	ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO
Recorrente Advogado	José Saraiva e Advogados Associados S/C Rômulo Martins Nagib
Recorrido Advogado	Lorena Cristina de Almeida Silva Joaquim Lemus Pereira
Decisão: por unanimidade aprovar o relatório e, por maioria, vencido o Juiz Relator, não conhecer do Agravo, nos termos propostos pelo Juiz Pedro Foltran, que fica designado redator do acórdão. Sem divergência, condenar o agravante ao pagamento de multa de 10% do valor corrigido da causa (R\$ 2.593,83 - fl. 15). Obs.: A multa importa em R\$ 272,35. Não participou deste julgamento a Juíza Elaine Machado Vasconcelos eis que ausente momentaneamente.Sust. Oral: Dr(a). Rômulo Martins Nagib, pela parte José Saraiva e Advogados Associados S/C	
AGRAVO(s) DE PETIÇÃO	
023)PROCESSO	0328-2006-004-10-00-0 - AAP 4ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator	ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO
Juiz Revisor	ELAINE MACHADO VASCONCELOS
Agravante Advogado	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS Ticianá Lopes Pontes
Agravado Advogado	Mauro Vitorino André Ernani da Silva Carlos
Agravado Advogado	Pedro Paulo Bragança Hudson Linhares Batista
Decisão: retirar de pauta o presente processo a pedido do Juiz Relator para melhor análise da matéria.	
024)PROCESSO	1072-2004-017-10-00-3 - AAP 17ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator	ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO
Juiz Revisor	PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN
Agravante Procurador	Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS Ticianá Lopes Pontes
Agravado Advogado	Henrique Cesar de Jesus Picoli Raquel Cristina Rieger
Decisão: retirar de pauta o presente processo a pedido do Juiz Relator para melhor análise da matéria. Presença Adv.: Dr(a). Moema Carneiro de M. Henriques, pela parte Henrique Cesar de Jesus Picoli	

RECURSO ORDINÁRIO

025)PROCESSO 1132-2006-008-10-00-9 - ARO 8ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO
Juiz Revisor ELAINE MACHADO VASCONCELOS
Recorrente Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Procurador Leopoldo Gomes Muraro
Recorrido Aline da Silva Pereira
Advogado Luiz Paulo Ferreira
Recorrido WWW Distribuidora de Rolamentos Ltda.
Advogado Gilmar Saraiva dos Santos

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, condenando o agravante à multa de 10% do valor da causa R\$ 9.386,20 (fl. 4), corrigido, nos termos do voto da Juíza Relatora. Ementa aprovada.
* O valor da multa importa em R\$ 1.016,89.

026)PROCESSO 1175-2006-016-10-00-9 - ARO 16ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO
Juiz Revisor ELAINE MACHADO VASCONCELOS
Recorrente Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Procurador Dharla Giffoni Soares
Recorrido Claiton José Fernandes dos Santos
Advogado Paulo Renan Pereira Lopes
Recorrido Cimento Tocantins S.A.
Advogado Adírcio Lourenço Teixeira

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento, condenando o agravante a multa de 10% do valor da causa R\$5.538,12(fl.04),corrigido, nos termos do voto do Juiz Relator. Ementa aprovada.
* O valor da multa importa em R\$597,40.

AGRAVO(s) DE INSTRUMENTO

027)PROCESSO 1122-2006-012-10-01-5 - AI 12ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN
Juiz Revisor CILENE FERREIRA AMARO SANTOS
Agravante Sindicato do Comércio Varejista de Campinas e Região - SINDIVAREJISTA
Advogado Maria Cristina da Costa Fonseca
Agravado União (Secretário Executivo do Ministério do Trabalho e do Emprego)
Procurador Diogo Palau Flores dos Santos

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório e não conhecer do recurso nos termos do voto do Juiz Relator. Ementa aprovada.

AGRAVO(s) DE PETIÇÃO

028)PROCESSO 0032-2003-008-10-00-2 - AP 8ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO
Juiz Revisor CILENE FERREIRA AMARO SANTOS
Agravante União (Extinto IBGE)
Procurador Wilson Agia Marapodi
Agravado Ledilson de Araújo Pinto e Outros
Advogado Pedro Martins Filho
Agravado Marisnete Fonte
Agravado Solange Costa Vila Real
Agravado Vera Lúcia Fontes Borges
Agravado Vicol Serviços Gerais Ltda.

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do agravo de petição e, no mérito, negar-lhe provimento nos termos do voto do Juiz Relator.

029)PROCESSO 0046-2002-009-10-00-1 - AP 9ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES
Juiz Revisor PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN
Agravante Marcelo José Borges
Advogado Robson Freitas Melo
Agravado NET Brasília Ltda.
Advogado José Henrique Cançado Gonçalves

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do agravo e, no mérito, dar-lhe provimento para efetivar a homologação dos cálculos alternativos e consequentemente determinar o imediato levantamento do valor quitado à fl. 336, nos termos do voto da Juíza Relatora, com ressalvas parciais da Juíza Cilene Ferreira Amaro Santos. Ementa aprovada.

030)PROCESSO 0139-2003-004-10-00-5 - AP 4ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN
Juiz Revisor CILENE FERREIRA AMARO SANTOS
Agravante Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal - BELACAP
Advogado Luciana Ribeiro Melo de Moraes
Agravado Rita Gomes Pereira
Advogado João Américo Pinheiro Martins

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do recurso e, no mérito,dar-lhe provimento, determinando o retorno dos autos à origem para julgamento dos embargos à execução, uma vez que estão tempestivos nos termos do voto do Juiz Relator. Ementa aprovada.

031)PROCESSO 0251-1990-002-10-00-8 - AP 2ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES
Juiz Revisor CILENE FERREIRA AMARO SANTOS
Agravante União - Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMBRATER
Procurador Eduardo Watanabe
Agravado Antônia Maria Amorim Sena
Advogado Ulisses Riedel de Resende

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do agravo de petição e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para determinar a incidência da taxa de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, de acordo com o disposto na Lei nº 9.494/97, a partir de setembro/2001 nos termos do voto da Juíza Relatora. Ementa aprovada.

032)PROCESSO 0337-2006-801-10-00-8 - AP 1ª VARA DE PALMAS/TO
Juiz Relator MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES
Juiz Revisor PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN
Agravante João Paulo Galvagni
Advogado Alonso de Souza Pinheiro
Agravado John George de Carle Gottheiner
Advogado Afonso Colla Francisco Júnior
Agravado Agropecuaria Campo Guapo S.A.
Advogado Alonso de Souza Pinheiro
Agravado Janio Ferreira Pinto
Advogado Adilar Daltoé

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer parcialmente do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Pedro Luís Vicentin Foltran, que redigirá o acórdão. Vencida quanto aos fundamentos a Juíza Relatora. Ementa aprovada.
Não participou deste julgamento o Juiz André R. P. V. Damasceno em razão de impedimento.

033)PROCESSO 0460-2002-003-10-00-2 - AP 3ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN
Juiz Revisor ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO
Agravante Jorlan S.A. Veículos Automotores Importação e Comércio
Advogado Guilherme Rodrigues
Agravado Eulália Salviano Greco
Advogado Antônio Aparecido Matos

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório e não conhecer do agravo de petição nos termos do voto do Juiz Relator. Ementa aprovada.

Não participou deste julgamento a Juíza CILENE FERREIRA AMARO SANTOS em razão de suspeição.

034)PROCESSO 0582-2005-004-10-00-8 - AP 4ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES
Juiz Revisor CILENE FERREIRA AMARO SANTOS
Agravante Distrito Federal
Advogado Renato de Oliveira Alves
Agravado Paulo Lourenço Rodrigues dos Santos
Advogado Jomar Alves Moreno

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do agravo e, no mérito, dar-lhe provimento, para reformar a r. sentença e determinar o retorno dos autos à instância primária, a fim de que sejam julgados os embargos à execução opostos na origem nos termos do voto da Juíza Relatora. Ementa aprovada.

035)PROCESSO 0617-2001-011-10-00-3 - AP 11ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN
Juiz Revisor CILENE FERREIRA AMARO SANTOS
Agravante Serviço de Conservação de Monumentos Públicos e Limpeza Urbana do Distrito Federal - BELACAP
Advogado Eduardo Cordeiro Rocha
Agravado José David Freitas da Silva
Advogado José Maria de Oliveira Santos
Agravado Associação dos Carroceiros de Planaltina - DF

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do agravo de petição e, no mérito, negar-lhe provimento nos termos do voto do Juiz Relator. Ementa aprovada.

036)PROCESSO 0624-2003-017-10-00-5 - AP 17ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN
Juiz Revisor ELAINE MACHADO VASCONCELOS
Agravante BMC Software do Brasil Ltda.
Advogado Ursulino Santos Filho
Agravado Cairbar Zambelli
Advogado José Hamilton Araújo Dias

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, rejeitar a arguição de não-conhecimento trazida em contraminuta, conhecer do recurso e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para determinar que os cálculos observem de forma global, em relação ao DSR, os valores pagos nos meses de maio e junho de 2001 e que haja incidência do imposto de renda sobre os juros de mora. Tudo nos termos do voto do Juiz Relator. Ementa aprovada.

037)PROCESSO 0654-2001-002-10-00-0 - AP 2ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES
Juiz Revisor PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN
Agravante Serviço de Conservação de Monumentos Públicos e Limpeza Urbana do Distrito Federal - BELACAP
Advogado Eduardo Cordeiro Rocha
Agravado Ana Rosa de Jesus Moraes
Advogado Gaspar Reis da Silva
Agravado Associação dos Moradores da Granja do Torto - AMGRATO
Advogado Terson Ribeiro Cavalho

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do agravo e, no mérito negar-lhe provimento, não havendo nenhuma violação aos dispositivos apontados nos termos do voto da Juíza Relatora. Ementa aprovada.
Não participou deste julgamento o Juiz ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO em razão de impedimento.

038)PROCESSO 0658-2002-008-10-00-8 - AP 8ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES
Juiz Revisor PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN
Agravante Thalita Priscila Lemos Guimarães
Advogado Eliana Traverso Calegari
Agravado Panamericano Administradora de Cartoes de Crédito S/C. Ltda. (Grupo Silvio Santos)
Advogado Carlúcio Campos Rodrigues Coêlho

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do recurso e, no mérito, por maioria, vencida a Juíza Relatora, dar provimento parcial ao recurso, nos termos propostos pela Juíza Cilene Ferreira Amaro Santos. Designado redator do acórdão o Juiz Pedro Luís Vicentin Foltran. Sust. Oral:
Dr(a). Eliana Traverso Calegari, pela parte Thalita Priscila Lemos Guimaraes

039)PROCESSO 0664-2001-016-10-00-9 - AP 16ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN
Juiz Revisor CILENE FERREIRA AMARO SANTOS
Agravante Serviço de Conservação de Monumentos Públicos e Limpeza Urbana do Distrito Federal - BELACAP
Advogado Luciana Ribeiro Melo de Moraes
Agravado Cleideir Ribeiro de Sousa
Advogado Antônio B. De Almeida
Agravado Associação dos Carroceiros do Riacho Fundo

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do agravo de petição,não conhecer da contraminuta e, no mérito,negar-lhe provimento ao recurso nos termos do voto do Juiz Relator. Ementa aprovada.

040)PROCESSO 0710-1988-001-10-00-2 - AP 1ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator ELAINE MACHADO VASCONCELOS
Juiz Revisor ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO
Agravante Luis Manoel da Costa Neto
Advogado Carlos Odorico Vieira Martins
Agravado Construtins Comercial e Construtora Tocantins Ltda.
Advogado Osmar Lobão Veras Filho

Decisão: por unanimidade, aprovar o relatório e não conhecer do agravo de petição por ausência de impugnação específica aos fundamentos da decisão recorrida, nos termos do voto da Juíza Relatora. Ementa aprovada.

041)PROCESSO 0777-2001-003-10-00-8 - AP 3ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator CILENE FERREIRA AMARO SANTOS
Juiz Revisor ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO
Agravante Banco Bradesco S.A.
Advogado Leonardo Guimarães Vilela
Agravado Evandro Menezes Cavalcante
Advogado José Oliveira Neto

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer parcialmente do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento e indeferir o pleito de litigância de má-fé, tudo nos termos do voto da Juíza Relatora. Ementa aprovada.



042)PROCESSO	0813-2002-102-10-00-6 - AP 2ª VARA DE TA-GUATINGA/DF
Juiz Relator	ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO
Juiz Revisor	CILENE FERREIRA AMARO SANTOS
Agravante	Hospital Geral Nossa Senhora Aparecida Ltda.
Advogado	Mirian Ribeiro R. De Mello
Agravado	Askanio Stanislaw Ferreira Pincolusky
Advogado	Júlio Otsuschi
Agravado	Ivone Aires dos Santos
Agravado	Mercede Erminia Barbiani

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório. Por maioria, vencidos os Juízes Relator e Elaine Machado Vasconcelos, não conhecer do agravo nos termos propostos pela Juíza Cilene Ferreira Amaro Santos, que redigirá acórdão. Ementa aprovada.Sust. Oral: Dr(a). Valério Pedroso Gonçalves, pela parte Hospital Geral Nossa Senhora Aparecida Ltda.

043)PROCESSO	0928-2000-013-10-00-4 - AP 13ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator	ELAINE MACHADO VASCONCELOS
Juiz Revisor	PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN
Agravante	Roslano Jefferson Rodrigues
Advogado	Carlos Eduardo da S. Monteiro
Agravado	Companhia Energética de Brasília - CEB
Advogado	Valquires Machado Elias

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do agravo de petição e, no mérito, negar-lhe provimento nos termos do voto da Juíza Relatora. Ementa aprovada.

044)PROCESSO	1172-2002-102-10-00-7 - AP 2ª VARA DE TA-GUATINGA/DF
Juiz Relator	ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO
Juiz Revisor	CILENE FERREIRA AMARO SANTOS
Agravante	Hospital Geral Nossa Senhora Aparecida Ltda.
Advogado	Mirian Ribeiro Rodrigues de Mello
Agravado	Maria Angélica de Carvalho Barbosa
Advogado	Júlio Otsuschi

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório. Por maioria, vencidos os Juízes Relator e Elaine Machado Vasconcelos, não conhecer do agravo, nos termos do voto da Juíza Cilene Ferreira Amaro Santos, que fica designada redatora do acórdão. Ementa aprovada.Sust. Oral: Dr(a). Valério Pedroso Gonçalves, pela parte Hospital Geral Nossa Senhora Aparecida Ltda.

045)PROCESSO	1229-2003-018-10-00-6 - AP 18ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator	CILENE FERREIRA AMARO SANTOS
Juiz Revisor	PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN
Agravante	P&N - Propaganda e Negócios Ltda.
Advogado	Roberto S. Moscoso
Agravante	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Procurador	Dharla Giffoni Soares
Agravado	Os Mesmos
Agravado	Evilásio de Almeida Soares
Advogado	Valdir Campos Lima

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer dos agravos, não conhecer dos documentos de fls. 447/448 e 450/453 porque não são documentos novos e a juntada tardia não está justificada, na forma da Súmula 8, do TST e, no mérito, negar provimento ao agravo da executada e dar provimento ao agravo do órgão previdenciário para deferir a execução das contribuições previdenciárias conforme o título executivo judicial, nos valores apurados às fls. 308, os quais deverão ser devidamente atualizados por ocasião do pagamento, tudo nos termos do voto da Juíza Relatora. Ementa aprovada.

046)PROCESSO	1244-2004-014-10-00-0 - AP 14ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator	PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN
Juiz Revisor	MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES
Agravante	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Advogado	Nilton da Silva Correia
Agravante	Raimundo Nonato Trajano
Advogado	Víctor Russomano Júnior
Agravado	Os Mesmos

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório e conhecer dos recursos. No mérito, por maioria, vencida a Juíza Cilene Ferreira Amaro Santos, dar provimento ao da executada para que sejam aplicados os juros de mora de 0,5% ao mês e negar provimento ao do exequente, nos termos do voto do Juiz Relator, com ressalvas da Juíza Maria Regina Machado Guimarães. Ementa aprovada. Não participou deste julgamento a Juíza Elaine Machado Vasconcelos em razão de suspeição.

047)PROCESSO	1410-2001-101-10-00-7 - AP 1ª VARA DE TA-GUATINGA/DF
Juiz Relator	ELAINE MACHADO VASCONCELOS
Juiz Revisor	CILENE FERREIRA AMARO SANTOS
Agravante	SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE MONUMENTOS PÚBLICOS E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - BELACAP
Advogado	Renato de Oliveira Alves
Agravado	NORMA SUELI FRANCELINO FERNANDES
Advogado	Sérgio Luiz dos Santos
Agravado	ASSOCIAÇÃO DOS CARROCEIROS DO RIO-CHO FUNDO

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do agravo de petição e, no mérito, negar-lhe provimento nos termos do voto da Juíza Relatora. Ementa aprovada.

048)PROCESSO	1657-1989-003-10-86-6 - AP 3ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator	CILENE FERREIRA AMARO SANTOS
Juiz Revisor	ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO
Agravante	União
Procurador	Wellington Vilela de Araújo
Agravado	João de Souza Lima e Outros
Advogado	Inemar Baptista Penna Marinho

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento e indeferir o pleito de litigância de má-fé nos termos do voto da Juíza Relatora e com ressalvas do Juiz Pedro Luís Vicentin Foltran. Ementa aprovada.

049)PROCESSO	8012-2007-018-10-00-0 - AP 18ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator	ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO
Juiz Revisor	CILENE FERREIRA AMARO SANTOS
Agravante	União (Fazenda Nacional)
Procurador	Sebastião Gilberto Mota Tavares
Agravado	Beyle de Abreu Freitas
Advogado	Márcio Américo Martins da Silva
Agravado	Encol S. A. Engenharia Comércio e Indústria e Outro
Advogado	José Francisco Rabelo

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório e, declarando a incompetência da Justiça do Trabalho, suscitar conflito negativo de competência (CPC, art. 115, II) em face do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, determinando a remessa dos autos ao Superior Tribunal de Justiça (Constituição Federal, art. 105, I, d), nos termos do voto do Juiz Relator. Ementa aprovada. Presença Adv.: Dr(a). ÉVERSON RICARDO ARRAES MENDES, pela parte Encol S. A. Engenharia Comércio e Indústria e Outro. Junta procuração.

050)PROCESSO	8040-2006-017-10-00-0 - AP 17ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator	CILENE FERREIRA AMARO SANTOS
Juiz Revisor	PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN
Agravante	Linknet Informática Ltda.
Advogado	João Tadeu Severo de Almeida Neto
Agravado	União (Fazenda Nacional)
Procurador	Sebastião Gilberto Mota Tavares
Agravado	Gilberto Batista de Lucena

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento nos termos do voto da Juíza Relatora. Ementa aprovada.

051)PROCESSO	8048-2006-003-10-00-4 - AP 3ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator	MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES
Juiz Revisor	ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO
Agravante	União (Fazenda Nacional)
Advogado	Rachel Botelho de Queiroz
Agravado	DF Segurança Ltda.
Agravado	Marcos Alves Claudino
Advogado	Amaury Estevam Rocco Ramos Júnior

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento nos termos do voto da Juíza Relatora. Ementa aprovada.

052)PROCESSO	8110-2005-012-10-85-0 - AP 12ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator	ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO
Juiz Revisor	CILENE FERREIRA AMARO SANTOS
Agravante	União (Fazenda Nacional)
Procurador	Carolina Soares Honorato
Agravado	Krivel Representações e Conservações Ltda.
Advogado	DEFENSORIA PÚBLICA

Decisão: por unanimidade aprovar o o relatório, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Juíza Cilene Ferreira Amaro Santos. Vencidos na fundamentação os Juiz André R.P.V. Damasceno e Maria Regina Machado Guimarães. Permanece redator do acórdão o Juiz Relator. Ementa aprovada.

RECURSO ORDINÁRIO

053)PROCESSO	0007-2007-018-10-00-0 - RO 18ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator	ELAINE MACHADO VASCONCELOS
Juiz Revisor	PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN
Recorrente	CONFEDERAL - Vigilância e Transporte de Valores Ltda.
Advogado	Darcy Maria Gonçalves de Almeida
Recorrido	Albert Anderson Pereira
Advogado	Jorivalma Muniz de Sousa

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório e não conhecer do recurso ordinário nos termos do voto da Juíza Relatora. Ementa aprovada.

054)PROCESSO	0045-2007-019-10-00-9 - RO 19ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator	MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES
Juiz Revisor	CILENE FERREIRA AMARO SANTOS
Recorrente	União (Fazenda Nacional)
Procurador	Dharla Giffoni Soares
Recorrido	Kelly Patrícia Barbosa Batista
Advogado	Eduardo Rodrigues Figueiredo
Recorrido	Atento Brasil S.A.
Advogado	Guilherme Mignone Gordo

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Juíza Relatora. Ementa aprovada.

055)PROCESSO	0057-2006-111-10-00-0 - RO 1ª VARA DE GAMA/DF
Juiz Relator	PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN
Juiz Revisor	ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO
Recorrente	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Procurador	Leopoldo Gomes Muraro
Recorrido	Ivanildo de Sousa
Advogado	Muhammad Araújo Souza
Recorrido	Borracharia do Ney

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do recurso e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o pagamento da parcela previdenciária, a ser efetuada pela reclamada, no percentual de 11% sobre o valor total do acordo nos termos do voto do Juiz Relator. Ementa aprovada.

056)PROCESSO	0060-2007-008-10-00-3 - RO 8ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator	ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO
Juiz Revisor	PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN
Recorrente	Banco do Brasil S.A.
Advogado	Carlos Alberto de Souza
Recorrido	Juliana Longo Correia Rocha
Advogado	Ricardo Luiz Rodrigues da F. Passos

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer parcialmente do recurso e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para excluir a incidência reflexa das horas extras sobre as folgas e licença-saúde após o 15º dia, nos termos do voto do Juiz Relator e com ressalvas parciais de fundamentação da Juíza Elaine Machado Vasconcelos. Deixa-se de arbitrar novo valor à condenação, tendo em vista que aquele estabelecido na r. sentença recorrida revela-se adequado à finalidade a que se destina. Ementa aprovada. Sust. Oral: Dr(a). Ricardo Luiz Rodrigues da F. Passos, pela parte Juliana Longo Correia Rocha

057)PROCESSO	0066-2007-008-10-00-0 - RO 8ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator	ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO
Juiz Revisor	CILENE FERREIRA AMARO SANTOS
Recorrente	Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado	Igor Felipe Guskow
Recorrido	Miroelma Correia de Souza e Outra
Advogado	Jomar Alves Moreno
Recorrido	Maria Ana do Bonfim

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, rejeitar as preliminares de não conhecimento do recurso argüidas em contra-razões, conhecer do recurso, rejeitar a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho e, no mérito, negar provimento ao recurso nos termos do voto do Juiz Relator. Divergência parcial de fundamentação da Juíza Elaine Machado Vasconcelos. Ementa aprovada.

058)PROCESSO 0111-2006-008-10-00-6 - RO 8ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator ELAINE MACHADO VASCONCELOS
Juiz Revisor MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES
Recorrente Maria Celeste de Souza Rodrigues
Advogado Jorge Pires Faim Faiad
Recorrido Monteverde Engenharia Comércio e Indústria S.A.
Advogado Raul Freitas Pires de Saboia

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer parcialmente do recurso ordinário, rejeitar a preliminar de nulidade e, no mérito, negar-lhe provimento nos termos do voto da Juíza Relatora. Ementa aprovada.

059)PROCESSO 0152-2006-009-10-00-9 - RO 9ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES
Juiz Revisor PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN
Recorrente RECURSO EXOFFICIO DA 9ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Recorrente União (Hospital das Forças Armadas)
Procurador Iolaine Kisner Teixeira
Recorrente Aparecido Pereira da Silva (Recurso Adesivo)
Advogado João Emílio Falcão Costa Neto
Recorrido Os Mesmos

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer da remessa oficial, do recurso voluntário da União, rejeitar a prefacial suscitada, conhecer do apelo adesivo obreiro. No mérito, quanto à remessa oficial e ao recurso voluntário da União, dar-lhe provimento para, reformando a r. sentença, excluir da condenação as horas extras e seus reflexos; quanto ao recurso adesivo obreiro, dar-lhe parcial provimento para fixar o adicional de insalubridade em grau máximo e determinar que o mesmo seja calculado com base no piso remuneratório estatuído pela Lei nº 10.225/2001,tudo nos termos do voto da Juíza Relatora e com ressalvas parciais da Juíza Cilene Ferreira Amaro Santos. Em face do decréscimo condenatório, arbitra-se à condenação o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e fixam-se custas processuais no importe de R\$ 200,00 (duzentos reais), nos termos da IN 3/93. Ementa aprovada.

060)PROCESSO 0163-2006-010-10-00-9 - RO 10ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator ELAINE MACHADO VASCONCELOS
Juiz Revisor MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES
Recorrente Distrito Federal
Advogado Luciana Ribeiro Melo de Moraes
Recorrido Francisco das Chagas Alves Cardoso
Advogado Jomar Alves Moreno
Recorrido Gávea Empresa de Vigilância e Segurança Ltda.
Advogado Mozart Camapum Barroso

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do recurso ordinário do Distrito Federal e, no mérito, negar-lhe provimento nos termos do voto da Juíza Relatora e com ressalvas da Juíza Maria Regina Machado Guimarães. Ementa aprovada.

061)PROCESSO 0170-2006-008-10-00-4 - RO 8ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO
Juiz Revisor PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN
Recorrente Banco Citibank S.A.
Advogado Robson Freitas Melo
Recorrente Leandro Veras Rodrigues da Cunha
Advogado José Oliveira Neto
Recorrido Os Mesmos
Recorrido Best Brasília Empresa Serviços Técnicos Ltda.
Advogado A. C. Alves Diniz

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório e por maioria, vencido o Juiz Relator, conhecer do recurso do primeiro reclamado, nos termos propostos pelo Juiz Pedro Luís Vicentin Foltran. Julgamento suspenso para prosseguimento.

Resguardado o direito de produzir sustentação oral devendo os autos serem incluídos em pauta.Presença Adv.:

Dr(a). José Oliveira Neto, pela parte Leandro Veras Rodrigues da Cunha.

062)PROCESSO 0185-2006-014-10-00-4 - RO 14ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN
Juiz Revisor ELAINE MACHADO VASCONCELOS
Recorrente Gp- Lanchonete Ltda.
Advogado Viviane Pimentel Veloso
Recorrido Edinaldo Andrade de Oliveira
Advogado José Aldemir Borges de Matos

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer parcialmente do recurso, não conhecer das contra-razões, por intempestivas e, no mérito, negar-lhe provimento nos termos do voto do Juiz Relator. Ementa aprovada.

063)PROCESSO 0190-2006-021-10-00-5 - RO 21ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN
Juiz Revisor ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO
Recorrente Marcos Muniz de Menezes
Advogado Nelson Roberto Barbosa Júnior
Recorrido Fundação Universidade Brasília - FUB
Advogado Ediwagner de Almeida Martins
Recorrido Associação dos Servidores da Fundação Universidade de Brasília - ASFUB

Advogado Abath Neto
Recorrido Editora Universidade de Brasília
Advogado Paulo Enéas da Silva P. Nêris

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do recurso nos termos propostos pela Juíza Elaine Machado Vasconcelos e acolhidos pelo Juiz Relator, rejeitar a preliminar de incompetência e, no mérito, negar-lhe provimento nos termos do voto do Juiz Relator. Ementa aprovada.

064)PROCESSO 0199-2006-002-10-85-0 - RO 2ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO
Juiz Revisor PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN
Recorrente União (Fazenda Nacional)
Procurador Protógenes Elias da Silva
Recorrido Conver Combustíveis Veículos e Representações Ltda.
Advogado Marcelo Luiz Ávila de Bessa

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório,conhecer do recurso,não conhecer das contra-razões e no mérito,negar-lhe provimento nos termos do voto do Juiz Relator. Ementa aprovada. Não participou deste julgamento a Juíza CILENE FERREIRA AMARO SANTOS em razão de impedimento.

065)PROCESSO 0208-2006-013-10-00-4 - RO 13ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator ELAINE MACHADO VASCONCELOS
Juiz Revisor PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN
Recorrente Editora JB S.A. e Outros
Advogado Osmar Mendes Paixão Côrtes
Recorrente JB Comercial S.A.
Recorrente Companhia Brasileira de Multimídia S.A.
Recorrido Luiz Recena Grassi
Advogado Fabiano Santos Borges
Recorrido Gazeta Mercantil S.A.

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, rejeitar a preliminar de não-conhecimento do recurso em relação à quarta reclamada, conhecer do recurso ordinário, rejeitar a preliminar de nulidade da sentença e, no mérito, dar-lhe provimento para declarar a prescrição total da pretensão e extinguir o processo com resolução de mérito na forma dos artigos 219, § 5.º C/c 269, IV, do CPC. Custas processuais pelo reclamante no importe de R\$300,00, calculadas sobre R\$15.000,00, valor dado à causa, dispensadas na forma da lei (art. 790, § 3.º, da CLT). Tudo nos termos do voto da Juíza Relatora. Ementa aprovada.

066)PROCESSO 0253-2006-009-10-00-0 - RO 9ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator ELAINE MACHADO VASCONCELOS
Juiz Revisor CILENE FERREIRA AMARO SANTOS
Recorrente Distrito Federal
Advogado Renato de Oliveira Alves
Recorrido José Carlos Nicácio da Silva
Advogado Jonas Duarte José da Silva
Recorrido Gávea Empresa de Vigilância e Segurança Ltda.
Advogado Mozart Camapum Barroso

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do recurso ordinário do Distrito Federal e, no mérito, negar-lhe provimento nos termos do voto da Juíza Relatora. Ementa aprovada.

067)PROCESSO 0258-2006-015-10-00-4 - RO 15ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator ELAINE MACHADO VASCONCELOS
Juiz Revisor PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN
Recorrente Andréia Tavares da Rocha
Advogado Estevão Ramos Muniz
Recorrido FACEB - Fundação de Previdência dos Empregados da Ceb.
Advogado Francisco José de Campos Amaral

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer parcialmente do recurso ordinário, não o fazendo quanto à questão do sobreaviso, por ausência de ataque aos fundamentos da sentença e, no mérito, dar-lhe parcial provimento. Inverte-se o ônus da sucumbência, para condenar o reclamado no pagamento das custas processuais no importe de R\$ 100,00, calculadas sobre R\$ 5.000,00, valor atribuído à condenação. Tudo nos termos do voto da Juíza Relatora. Ementa aprovada.

068)PROCESSO 0294-2006-015-10-00-8 - RO 15ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN
Juiz Revisor MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES
Recorrente Tânia Alencar de Carvalho Tomé
Advogado Adailton da Rocha Teixeira
Recorrente Banco Santander Banespa S.A. (Sucessor do Banco do Estado de São Paulo S.A. - Banespa) (Recurso Adesivo)
Advogado Mila Maria de Lima G. Umbelino Lobo
Recorrido Os Mesmos

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer dos recursos e, no mérito, negar-lhes provimento nos termos do voto do Juiz Relator. Ementa aprovada.

069)PROCESSO 0324-2006-020-10-00-1 - RO 20ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES
Juiz Revisor PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN
Recorrente Carrefour Comércio e Indústria Ltda.
Advogado Ricardo Vicente Corrêa de Oliveira
Recorrente Ary Paulo Vasconcelos Missel (Recurso Adesivo)
Advogado Josevaldo dos Santos Silva
Recorrido Os Mesmos

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer dos recursos e extinguir o processo, com julgamento do mérito (inciso IV do art. 269 do CPC), nos termos do voto da Juíza Relatora, com ressalvas da Juíza Cilene Ferreira Amaro Santos. Na forma da IN nº 3/93, arbitrar à condenação o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), fixando as custas processuais em R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pelo reclamante, dispensadas, em face da concessão da gratuidade da justiça.Ementa aprovada.

070)PROCESSO 0370-2006-801-10-00-8 - RO 1ª VARA DE PALMAS/TO
Juiz Relator ELAINE MACHADO VASCONCELOS
Juiz Revisor PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN
Recorrente Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Tocantins - SEBRAE/TO
Advogado Vinicius Ribeiro Alves Caetano
Recorrente Clóvis de Sousa Santos Júnior
Advogado Adônis Koop
Recorrido Os Mesmos

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer dos recursos para, no mérito, dar provimento parcial da reclamada julgando prejudicado o adesivo do reclamante, tudo nos termos do voto da Juíza Relatora. Ementa aprovada. Inverte-se o ônus da sucumbência e fixa-se as custas processuais no importe de R\$ 1.937,12, pelo reclamante, calculadas sobre o valor dado à causa, dispensadas na forma da lei. Ementa aprovada.

071)PROCESSO 0404-2006-017-10-00-4 - RO 17ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES
Juiz Revisor PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN
Recorrente Paulo César Corrêa da Silva
Advogado Sidney C. Fernandes
Recorrido Associação Educacional Compacto
Recorrido Instituto Científico de Ensino Superior e Pesquisa - ICESP/UNICESP
Advogado Humberto Mendes dos Anjos
Recorrido Instituto Tecnológico de Brasília - ITB
Advogado Marcelo Luiz Ávila de Bessa

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer parcialmente do recurso, não o fazendo quanto ao pedido de "isenção do pagamento do preparo e demais taxas" por ausência de sucumbência, rejeitar a preliminar argüida e, no mérito, dar-lhe provimento nos termos do voto da Juíza Relatora. Ementa aprovada. Não participou deste julgamento a Juíza CILENE FERREIRA AMARO SANTOS em razão de impedimento.

072)PROCESSO 0429-2006-017-10-00-8 - RO 17ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN
Juiz Revisor CILENE FERREIRA AMARO SANTOS
Recorrente União (Superior Tribunal de Justiça STJ)
Procurador Lygia Maria Avancini
Recorrido José Iranilson da Silva
Advogado Ubiramar Peixoto de Oliveira
Recorrido Flora Garden Gramados e Paisagismo Ltda.

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer parcialmente do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento nos termos do voto do Juiz Relator. Ementa aprovada.



073)PROCESSO	0499-2006-002-10-00-7 - RO 2ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator	MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES
Juiz Revisor	PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN
Recorrente	COOPSEM - Cooperativa de Serviços Técnicos Empresariais
Advogado	Nixon Fernando Rodrigues
Recorrente	Sociedade Educacional Brasília S/C Ltda.
Advogado	Dáison Carvalho Flores
Recorrente	Uneduc - Cooperativa da União de Educadores do Distrito Federal
Advogado	Marcelo Luiz Ávila de Bessa
Recorrido	Eduardo Correia Cipriano
Advogado	Nilton da Silva Correia

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, não conhecer do recurso da segunda reclamada, porquanto deserto e irregular, conhecer parcialmente do recurso ordinário da primeira e terceira reclamadas, afastar a preliminar suscitada e, no mérito, por maioria, parcialmente vencido o Juiz Pedro Luís Vicentin Foltran, negar-lhes provimento, tudo nos termos do voto da Juíza Relatora. Ementa aprovada. Não participaram deste julgamento as Juízas Cilene Ferreira Amaro Santos e Elaine Machado Vasconcelos, em razão de impedimento e suspeição, respectivamente.Presença Adv.: Dr(a). Pedro Lopes Ramos, pela parte Eduardo Correia Cipriano

074)PROCESSO	0518-2006-102-10-00-3 - RO 2ª VARA DE TA-GUATINGA/DF
Juiz Relator	CILENE FERREIRA AMARO SANTOS
Juiz Revisor	ELAINE MACHADO VASCONCELOS
Recorrente	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Procurador	Leopoldo Gomes Muraro
Recorrido	Silene da Silva Feitosa
Advogado	Humberto Fernando Vallim Porto
Recorrido	Barred S Modas Ltda.
Advogado	Regina Sebastiana Caldeira

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento nos termos do voto da Juíza Relatora. Ementa aprovada.

075)PROCESSO	0524-2006-009-10-00-7 - RO 9ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator	ELAINE MACHADO VASCONCELOS
Juiz Revisor	PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN
Recorrente	Raimundo Nonato de Aguiar Filho
Advogado	Alisson Evangelista Silva
Recorrido	Wal Mart Brasil Ltda.
Advogado	Paulo Alberto Cerqueira Leite

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer em parte do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento nos termos do voto da Juíza Relatora. Ementa aprovada. Presença Adv.: Dr(a). Raquel Freire Alves, pela parte Wal Mart Brasil Ltda. Junta substabelecimento.

076)PROCESSO	0557-2006-802-10-00-8 - RO 2ª VARA DE PALMAS/TO
Juiz Relator	ELAINE MACHADO VASCONCELOS
Juiz Revisor	PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN
Recorrente	Raimundo José dos Santos
Advogado	Reges Henrique Pallaoro
Recorrente	TETI - Caminhões e Ônibus Ltda.
Advogado	Juvenal Klayber Coelho

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer de ambos os recursos ordinários e, no mérito, dar-lhes provimento parcial nos termos do voto da Juíza Relatora. Ementa aprovada.

077)PROCESSO	0580-2006-011-10-00-8 - RO 11ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator	ELAINE MACHADO VASCONCELOS
Juiz Revisor	CILENE FERREIRA AMARO SANTOS
Recorrente	Jeniffer Alvarenga
Advogado	João Carlos de Sousa das Mercês
Recorrente	União (Ministério da Saúde)
Advogado	Eduardo Watanabe
Recorrido	Os Mesmos

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer de ambos os recursos e, no mérito, negar provimento ao recurso da União nos termos do voto da Juíza Relatora. Por maioria, vencidas as Juízas Relatora e Revisora, negar provimento ao recurso da reclamante nos termos propostos pelo Juiz Pedro Luís Vicentin Foltran. Ementa aprovada. A Juíza Relatora permanece como redatora do acórdão.

078)PROCESSO	0582-2006-002-10-00-6 - RO 2ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator	MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES
Juiz Revisor	PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN
Recorrente	Ilma Aparecida Leite Rabelo
Advogado	Estevão Ramos Muniz
Recorrido	Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado	Danielle Viégas de Magalhães

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento nos termos do voto da Juíza Relatora. Ementa aprovada.Presença Adv.: Dr(a). Gustavo Pereira Mendes, pela parte Caixa Econômica Federal - CEF

079)PROCESSO	0585-2006-021-10-00-8 - RO 21ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator	MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES
Juiz Revisor	ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO
Recorrente	Telemont Engenharia de Telecomunicações S.A.
Advogado	Bruno Machado Colela Maciel
Recorrido	Marco Antônio de Castro
Advogado	Iná Maria Fernandes da Silveira

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer parcialmente do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento nos termos do voto da Juíza Relatora. Ementa aprovada.

080)PROCESSO	0587-2006-802-10-00-4 - RO 2ª VARA DE PALMAS/TO
Juiz Relator	MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES
Juiz Revisor	PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN
Recorrente	Avelaine Nunes Maciel
Advogado	Emerson dos Santos Costa
Recorrido	Tele Redes e Telecomunicações Ltda.
Advogado	Clóvis Teixeira Lopes

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do recurso e por maioria, vencidas as Juízas Relatora e Elaine Machado Vasconcelos, rejeitar o pedido de "cassação" da sentença, nos termos propostos pelo Juiz Pedro Luís Vicentin Foltran. O julgamento restou suspenso para prosseguimento.

081)PROCESSO	0588-2006-009-10-00-8 - RO 9ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator	ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO
Juiz Revisor	CILENE FERREIRA AMARO SANTOS
Recorrente	RECURSO EXOFFICIO DA 9ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Recorrente	União (Hospital das Forças Armadas - HFA)
Procurador	Eduardo Watanabe
Recorrente	Alessandra Rosa Gomes (Recurso Adesivo)
Advogado	João Emilio Falcão Costa Neto
Recorrido	Os Mesmos

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do recurso da reclamada e do reclamante, não conhecer da remessa de ofício e, no mérito, dar provimento ao recurso da reclamada para excluir da condenação o pagamento de horas extraordinárias e reflexos; dar parcial provimento ao recurso da reclamante para determinar que o adicional de insalubridade seja calculado sobre o piso salarial previsto no anexo da Lei nº 10.225/01, nos termos do voto do Juiz Relator que acolheu as ponderações da Juíza Cilene Ferreira Amaro Santos. Arbitra-se à condenação o importe de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e às custas, pela reclamada, o importe de R\$ 200,00, de cujo pagamento é isenta, na forma da lei. Ementa aprovada.

082)PROCESSO	0596-2006-861-10-00-2 - RO 1ª VARA DE GUARAI/TO
Juiz Relator	ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO
Juiz Revisor	MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES
Recorrente	Donizete Sousa Maciel
Advogado	Eunice Ferreira de Sousa Kuhn
Recorrido	César Franklin Carvalho Aires (Fazenda Santa Clara)
Advogado	José Adelmo dos Santos

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento nos termos do voto do Juiz Relator. Ementa aprovada.

083)PROCESSO	0607-2006-021-10-00-0 - RO 21ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator	ELAINE MACHADO VASCONCELOS
Juiz Revisor	MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES
Recorrente	Maria Odília Lazarini dos Santos
Advogado	Rogério Ferreira Borges
Recorrente	Banco do Brasil S.A.
Advogado	Cirna Teresinha Lindenmayr
Recorrido	Os Mesmos

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer dos recursos ordinários, rejeitar a preliminar de negativa de prestação jurisdicional e, no mérito, negar provimento ao recurso do reclamado e dar parcial provimento ao recurso da reclamante, para deferir os benefícios da justiça gratuita, tudo nos termos do voto da Juíza Relatora e com ressalvas do Juiz Pedro Luís Vicentin Foltran. Ementa aprovada.

084)PROCESSO	0614-2006-001-10-00-7 - RO 1ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator	ELAINE MACHADO VASCONCELOS
Juiz Revisor	CILENE FERREIRA AMARO SANTOS
Recorrente	Reinaldo de Resende Romeiro
Advogado	Marco Aurélio Mansur
Recorrente	União (Sucessora da Extinta da Comercializadora Brasileira de Energia Emergencial - CBEE)
Procurador	Eduardo Watanabe
Recorrido	Os Mesmos

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório e conhecer dos recursos. No mérito, sem divergência, negar provimento ao recurso do reclamante e, por maioria, vencido o Juiz Pedro Foltran, negar provimento ao apelo da União, nos termos do voto da Juíza Relatora. Ementa aprovada.

085)PROCESSO	0618-2006-801-10-00-0 - RO 1ª VARA DE PALMAS/TO
Juiz Relator	ELAINE MACHADO VASCONCELOS
Juiz Revisor	PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN
Recorrente	Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda. (Distribuidora da Coca-Cola)
Advogado	Célia Regina Turri de Oliveira
Recorrido	Gilvan Alves Ribeiro
Advogado	Ronaldo Euripedes de Souza

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Juíza Relatora. Ementa aprovada. Não participou deste julgamento o Juiz André R.P.V. Damasceno em razão de impedimento.

086)PROCESSO	0625-2003-015-10-85-0 - RO 15ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator	PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN
Juiz Revisor	ELAINE MACHADO VASCONCELOS
Recorrente	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL
Advogado	José Idemar Ribeiro
Recorrido	JOSIAS JOAQUIM DE FARIA
Advogado	João Celso Neto

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator. Ementa aprovada.

087)PROCESSO	0683-2006-016-10-00-0 - RO 16ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator	PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN
Juiz Revisor	MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES
Recorrente	M3A Cursos Ltda.
Advogado	Valério Alvarenga Monteiro de Castro
Recorrido	Aristides Ferreira Filho
Advogado	Júlio César Borges de Resende
Recorrido	RPB Pré-Vestibular e Outras
Recorrido	Instituto de Educação NDA Júnior
Recorrido	NDA Pré-Vestibular
Recorrido	SESLA - Sociedade Educacional de Ensino Superior do Lago Ltda.
Advogado	Tawfic Awwad

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do recurso, rejeitar a preliminar de nulidade da sentença e, no mérito, negar-lhe provimento nos termos do voto do Juiz Relator. Ementa aprovada.

088)PROCESSO	0685-2005-009-10-00-0 - RO 9ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator	ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO
Juiz Revisor	CILENE FERREIRA AMARO SANTOS
Recorrente	Maria dos Anjos Nalon Amaral
Advogado	Alceste Vilela Júnior
Recorrente	União (Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome)
Procurador	Danielle Silva da Motta Mesquita
Recorrente	Só Software Informática Ltda.
Advogado	Giselle Esteves Fleury
Recorrido	Os Mesmos

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório. Por maioria, vencido o Juiz André R.P.V. Damasceno, conhecer dos recursos, nos termos propostos pela Juíza Cilene Ferreira Amaro Santos. Após o julgamento do processo restou suspenso para prosseguimento.

089)PROCESSO 0696-2006-004-10-00-9 - RO 4ª VARA DE
BRASÍLIA/DF
Juiz Relator MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES
Juiz Revisor ELAINE MACHADO VASCONCELOS
Recorrente Instituto Nacional de Colonização e Reforma
Agrária - INCRA
Procurador Wencerly Ramos Rodrigues
Recorrido Francisco Carlos dos Santos
Advogado Tânia Rocha Correia

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório e conhecer do recurso. No mérito, por maioria, vencidos os Juízes Cilene Ferreira Amaro Santos e André R.P.V. Damasceno, dar-lhe parcial provimento para excluir da condenação o pagamento dos honorários advocatícios, nos termos do voto da Juíza Relatora, com ressalvas do Juiz Pedro Foltran. Ementa aprovada.

090)PROCESSO 0709-2006-014-10-00-7 - RO 14ª VARA DE
BRASÍLIA/DF
Juiz Relator ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO
Juiz Revisor MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES
Recorrente União (Ministério do Meio Ambiente)
Procurador Luiz Felipe Cardoso de Moraes Filho
Recorrido Deusilene Oliveira Silva
Advogado Jomar Alves Moreno
Recorrido Múltipla Prestação de Serviços e Higienização Ltda.

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do recurso e, no mérito, dar-lhe parcial provimento, para determinar que do valor deferido a título de vale-transporte seja descontada a cota-parte do trabalhador, a teor do parágrafo único do art. 4º da Lei nº 7.418/85, nos termos do voto do Juiz Relator. Deixa-se de arbitrar novo valor à condenação, tendo em vista que aquele estabelecido na r. sentença recorrida revela-se adequado à finalidade a que se destina. Ementa aprovada.

091)PROCESSO 0710-2006-016-10-00-4 - RO 16ª VARA DE
BRASÍLIA/DF
Juiz Relator CILENE FERREIRA AMARO SANTOS
Juiz Revisor ELAINE MACHADO VASCONCELOS
Recorrente Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Procurador Dharla Giffoni Soares
Recorrido Gabriel Rodrigues Santana Filho
Advogado João Maria Gomes de Oliveira
Recorrido Joseliade Fatima Alves - ME (Líder Policarbonato)
Advogado Itazil Lopes da Cruz

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do recurso, e, no mérito, dar-lhe provimento nos termos do voto da Juíza Relatora. Ementa aprovada.

092)PROCESSO 0722-2006-012-10-00-3 - RO 12ª VARA DE
BRASÍLIA/DF
Juiz Relator ELAINE MACHADO VASCONCELOS
Juiz Revisor CILENE FERREIRA AMARO SANTOS
Recorrente CEB Distribuição S.A.
Advogado Murilo Bouzada de Barros
Recorrido Marcelo das Graças Silva
Advogado Júlio César Borges de Resende
Recorrido Maxservice Comércio e Serviços Ltda.

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer parcialmente do recurso ordinário, rejeitar a preliminar e, no mérito, negar-lhe provimento nos termos do voto da Juíza Relatora. Ementa aprovada.

093)PROCESSO 0728-2006-014-10-00-3 - RO 14ª VARA DE
BRASÍLIA/DF
Juiz Relator PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN
Juiz Revisor MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES
Recorrente Bebilar Comércio e Representações de Bebidas Ltda.
Advogado Fábio José Gomes Aguiar
Recorrido Fabriao Mendes Gomes
Advogado Rubens Santoro Neto

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do recurso e, no mérito, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator, com ressalvas de fundamentação da Juíza Maria Regina Machado Guimarães. Ementa aprovada.

094)PROCESSO 0744-2006-020-10-00-8 - RO 20ª VARA DE
BRASÍLIA/DF
Juiz Relator PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN
Juiz Revisor ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO
Recorrente Delphos Servicos Técnicos S.A.
Advogado Celso José Soares
Recorrido Daniel Rodrigo Fontes
Advogado Ernannes Crispim
Recorrido Alcam Vistorias Carvalho Ltda. - ME

Decisão: por unanimidade homologar o acordo de fls. 91/92 nos termos propostos pelo Juiz Relator.

095)PROCESSO 0754-2006-007-10-00-3 - RO 7ª VARA DE
BRASÍLIA/DF
Juiz Relator ELAINE MACHADO VASCONCELOS
Juiz Revisor CILENE FERREIRA AMARO SANTOS
Recorrente Dinâmica Administração Serviços e Obras Ltda.
Advogado Márcio Herley Trigo de Loureiro
Recorrente Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ/DF
Advogado André Luiz Vieira de Melo
Recorrido Os Mesmos
Recorrido Juliane Gomes Ramos
Advogado Magda Ferreira de Souza

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, rejeitar a preliminar de não conhecimento do recurso da segunda reclamada; conhecer dos recursos ordinários e, no mérito, negar-lhes provimento nos termos do voto da Juíza Relatora e com ressalvas do Juiz Pedro Luís Vicentin Foltran. Ementa aprovada.

096)PROCESSO 0758-2006-006-10-00-5 - RO 6ª VARA DE
BRASÍLIA/DF
Juiz Relator ELAINE MACHADO VASCONCELOS
Juiz Revisor MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES
Recorrente Terezinha Maria de Jesus Santos
Advogado Luís Antônio Castagna Maia
Recorrido BRB - Banco de Brasília S.A.
Advogado Paulo Roberto Silva

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório. Proferiu voto a Juíza Relatora no sentido de conhecer do recurso e, com ressalvas de entendimento, negar-lhe provimento, no que foi acompanhada pelos demais Juízes. Proferida sustentação oral, a Juíza Relatora solicitou a suspensão do julgamento para melhor análise.

Sust. Oral:
Dr(a). Cecília Kiarato, pela parte Terezinha Maria de Jesus Santos

097)PROCESSO 0759-2006-011-10-00-5 - RO 11ª VARA DE
BRASÍLIA/DF
Juiz Relator ELAINE MACHADO VASCONCELOS
Juiz Revisor CILENE FERREIRA AMARO SANTOS
Recorrente União (Ministério da Previdência Social)
Advogado Luiz Gonzaga Pereira Neto
Recorrido Diana dos Santos Pereira
Advogado Jorge Ademar da Silva
Recorrido RJÁ Serviços Ltda.

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do recurso da União e, no mérito, dar-lhe provimento parcial nos termos do voto da Juíza Relatora. Ementa aprovada.

098)PROCESSO 0770-2006-003-10-00-0 - RO 3ª VARA DE
BRASÍLIA/DF
Juiz Relator CILENE FERREIRA AMARO SANTOS
Juiz Revisor ELAINE MACHADO VASCONCELOS
Recorrente Claudemira Xavier de Souza
Advogado Thamara Barboza de Souza
Recorrido Pronto Socorro São Camilo S.C. Ltda.
Advogado João Marcos de Werneck Farage

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do recurso e, no mérito, dar-lhe provimento nos termos do voto da Juíza Relatora. Ementa aprovada.

099)PROCESSO 0774-2006-017-10-00-1 - RO 17ª VARA DE
BRASÍLIA/DF
Juiz Relator CILENE FERREIRA AMARO SANTOS
Juiz Revisor PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN
Recorrente S.A. Correio Brasileiro
Advogado Patrícia Ferreira Lopes Pimentel
Recorrido Lúcio Portela da Costa
Advogado Luiz Paulo Ferreira
Recorrido United Seguranca Ltda.

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do recurso, rejeitar a preliminar argüida e, no mérito, negar-lhe provimento nos termos do voto da Juíza Relatora. Ementa aprovada.

100)PROCESSO 0789-2006-013-10-00-4 - RO 13ª VARA DE
BRASÍLIA/DF
Juiz Relator ELAINE MACHADO VASCONCELOS
Juiz Revisor MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES
Recorrente CEB Distribuição S.A.
Advogado Danielle Martins Schröder
Recorrido Maxservice Comércio e Serviços Ltda.
Recorrido Ronaldo de Freitas Araújo
Advogado Júlio César Borges de Resende

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do recurso ordinário da CEB, rejeitar a preliminar e, no mérito, negar-lhe provimento nos termos do voto da Juíza Relatora. Ementa aprovada.

101)PROCESSO 0795-2006-008-10-00-6 - RO 8ª VARA DE
BRASÍLIA/DF
Juiz Relator PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN
Juiz Revisor ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO
Recorrente Banco do Brasil S.A.
Advogado Abiel Alcântara Lacerda
Recorrente Joao Marcos Mendes
Advogado José Eymard Loguércio
Recorrido Os Mesmos

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer dos recursos, e, no mérito, por maioria, parcialmente vencida a Juíza Cilene Ferreira Amaro Santos (quanto ao tema da gratificação semestral), negar provimento ao do reclamado e dar provimento ao do reclamante nos termos do voto do Juiz Relator. Ementa aprovada. Presença Adv.: Dr(a). Carlos Vinicius Duarte, pela parte João Marcos Mendes

102)PROCESSO 0799-2006-007-10-00-8 - RO 7ª VARA DE
BRASÍLIA/DF
Juiz Relator ELAINE MACHADO VASCONCELOS
Juiz Revisor CILENE FERREIRA AMARO SANTOS
Recorrente Gervásio Leite Cavalcante Filho
Advogado Júlio César Borges de Resende
Recorrido Maxservice Comércio e Serviços Ltda.
Recorrido CEB Distribuição S.A.
Advogado Alexis Turazi

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento nos termos do voto da Juíza Relatora. Ementa aprovada.

103)PROCESSO 0802-2006-001-10-00-5 - RO 1ª VARA DE
BRASÍLIA/DF
Juiz Relator CILENE FERREIRA AMARO SANTOS
Juiz Revisor ELAINE MACHADO VASCONCELOS
Recorrente União - Ministério da Previdência Social
Advogado Lygia Maria Avancini
Recorrido Kelly Machado da Nóbrega
Advogado Jorge Ademar da Silva
Recorrido RJÁ Serviços Ltda.

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer parcialmente do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento nos termos do voto da Juíza Relatora. Ementa aprovada.

104)PROCESSO 0808-2006-005-10-00-8 - RO 5ª VARA DE
BRASÍLIA/DF
Juiz Relator CILENE FERREIRA AMARO SANTOS
Juiz Revisor ELAINE MACHADO VASCONCELOS
Recorrente Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Procurador Ticiania Lopes Pontes
Recorrido Maria Aparecida Silva
Advogado Edson Ribamar Nunes Freitas
Recorrido Valparaíso Turismo Ltda.
Advogado Paulo Fernando de Souza

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do recurso e, no mérito, dar-lhe provimento nos termos do voto da Juíza Relatora. Ementa aprovada.

105)PROCESSO 0813-2005-015-10-00-7 - RO 15ª VARA DE
BRASÍLIA/DF
Juiz Relator MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES
Juiz Revisor PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN
Recorrente Rita Maria Francisco Pereira Lira
Advogado Fernando Luís Russomano Otero Villar
Recorrente Grupo Panrotas (Panrotas Editora Ltda.)
Advogado Claudinei José Fiori Teixeira
Recorrido Os Mesmos

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do recurso da reclamante, não conhecer do recurso adesivo da reclamada, assim como das contra-razões de fls. 442/448, ante a irregularidade de representação. No mérito, negar provimento ao apelo nos termos do voto da Juíza Relatora e com ressalvas da Juíza Cilene Ferreira Amaro Santos. Ementa aprovada.

Sust. Oral:
Dr(a). Fernando Luís Russomano Otero Villar, pela parte Rita Maria Francisco Pereira Lira

106)PROCESSO 0834-2005-017-10-00-5 - RO 17ª VARA DE
BRASÍLIA/DF
Juiz Relator CILENE FERREIRA AMARO SANTOS
Juiz Revisor ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO
Recorrente Rodrigo Ramos de Carvalho
Advogado Marcone Guimarães Vieira
Recorrente CA Programas de Computador Ltda.
Advogado João Batista Lira Rodrigues Júnior
Recorrido Os Mesmos



Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, rejeitar a preliminar de intempestividade do recurso ordinário do reclamante, suscitada em contra-razões e conhecer de ambos os recursos. Acolher a preliminar de nulidade para reconhecer a tempestividade dos embargos declaratórios aviados pelo reclamante, bem como o julgamento citra petita, determinar o retorno dos autos à origem para oitiva da parte contrária sobre os embargos declaratórios do reclamante (OJ 142, da SBDI1) e apreciação destes em todos os seus termos, conforme fundamentação, bem como declarar prejudicados os demais tópicos do recurso do reclamante e todos os tópicos do recurso da reclamada, tudo nos termos do voto da Juíza Relatora. Ementa aprovada.

Não participou deste julgamento o Juiz Pedro Luís Vicentin Foltran, eis que ausente momentaneamente. Sust. Oral: Dr(a). João Batista Lira Rodrigues Júnior, pela parte CA Programas de Computador Ltda.

107)PROCESSO	0843-2006-008-10-00-6 - RO 8ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator	PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN
Juiz Revisor	ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO
Recorrente	Cintia Monteiro de Castro
Advogado	Elizabeth Tostes Peixoto
Recorrente	Banco do Brasil S A
Advogado	Carlos Alberto de Souza
Recorrido	Os Mesmos

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do recurso do reclamado e, no mérito dar-lhe parcial provimento. No tocante ao recurso da reclamante, também sem divergência, decidiu-se pelo conhecimento do recurso e seu provimento nos termos do voto do Juiz Relator que reformulou seu entendimento após sustentação oral proferida Ementa. Aprovada. Sust. Oral: Dr(a). Elizabeth Tostes Peixoto, pela parte Cintia Monteiro de Castro

108)PROCESSO	0848-2006-008-10-00-9 - RO 8ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator	ELAINE MACHADO VASCONCELOS
Juiz Revisor	PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN
Recorrente	Associação Nacional dos Advogados da Caixa Econômica Federal - ADVOCEF
Advogado	João Pedro Ferraz dos Passos
Recorrido	Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado	Elizabeth Pereira de Oliveira
Recorrido	Fundação dos Economistas Federais - FUN-CEF
Advogado	Luiz Antônio Muniz Machado

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento nos termos do voto da Juíza Relatora. Ementa aprovada. Sust. Oral: Dr(a). Hegler José Horta Barbosa, pela parte Associação Nacional dos Advogados da Caixa Econômica Federal - ADVOCEF Dr(a). Gustavo Adolfo Maia Júnior, pela parte Caixa Econômica Federal - CEF Dr(a). Simone Hajjar Cardoso, pela parte Fundação dos Economistas Federais - FUNCEF

109)PROCESSO	0852-2006-007-10-00-0 - RO 7ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator	MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES
Juiz Revisor	PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN
Recorrente	Vinicius Vieira Lopes
Advogado	Júlio César Borges de Resende
Recorrido	Maxservice Comércio e Serviços Ltda.
Assistente	CEB - Distribuição S.A.
Advogado	Janine Ocariz Alves

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do recurso e, no mérito, dar-lhe parcial provimento nos termos do voto da Juíza Relatora. Ementa aprovada.

110)PROCESSO	0866-2006-008-10-00-0 - RO 8ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator	ELAINE MACHADO VASCONCELOS
Juiz Revisor	MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES
Recorrente	ATP Tecnologia e Produtos S.A. e Outros
Advogado	Cláudio Barbosa de Moraes
Recorrente	Associação Brasileira dos Bancos Estaduais
Recorrente	Banco de Brasília - BRB
Recorrente	Marilene Helena Dias
Advogado	José Eymard Loguércio
Recorrido	Os Mesmos

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do recurso ordinário das reclamadas e do recurso adesivo da reclamante e, no mérito, por maioria, parcialmente vencida a Juíza Cilene Ferreira Amaro Santos, negar-lhes provimento nos termos do voto da Juíza Relatora e com ressalvas parciais do Juiz Pedro Foltran. Ementa aprovada. Presença Adv.: Dr(a). Carlos Vinicius Duarte , pela parte Marilene Helena Dias

111)PROCESSO	0878-2006-007-10-00-9 - RO 7ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator	ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO
Juiz Revisor	PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN
Recorrente	MDF Móveis Ltda.
Advogado	Mário Batista
Recorrido	Itamar Fernandes de Novais
Advogado	Ivone Crispim Moura Ogliari

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer parcialmente do recurso, rejeitar a preliminar de julgamento extra petita e, no mérito, negar-lhe nos termos do voto do Juiz Relator. Ementa aprovada.

112)PROCESSO	0882-2006-017-10-00-4 - RO 17ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator	ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO
Juiz Revisor	CILENE FERREIRA AMARO SANTOS
Recorrente	Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado	José Maria de Oliveira Santos
Recorrido	Solange Madureira Moreira Costa Coelho
Advogado	Antonieta Paulina Bulbol Coêlho Moreira da Costa

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer parcialmente do recurso, não conhecer do documento de fls. 265/270, em face do que dispõe a Súmula 08/TST. No mérito, por maioria, vencido o Juiz Pedro Foltran, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator. Ementa aprovada.

113)PROCESSO	0882-2006-003-10-00-1 - RO 3ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator	PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN
Juiz Revisor	MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES
Recorrente	Confederal Vigilância e Transporte de Valores Ltda.
Advogado	Rodrigo B Costa de Souza
Recorrente	Raimundo Batista da Silva (Recurso Adesivo)
Advogado	Célia Maria Regis Valente
Recorrido	Os mesmos

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer dos recursos, não conhecer das contra-razões e, no mérito, dar-lhe parcial provimento nos termos do voto do Juiz Relator. Ementa aprovada.

114)PROCESSO	0899-2006-018-10-00-8 - RO 18ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator	PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN
Juiz Revisor	ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO
Recorrente	Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado	Gustavo Pereira Mendes
Recorrido	Ana Claudia Santos
Advogado	Marco Aurélio Godois Brito

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório e conhecer parcialmente do recurso. No mérito, por maioria, negar-lhe provimento nos termos propostos pela Juíza Cilene Ferreira Amaro Santos. Parcialmente vencido o Juiz André R.P.V. Damasceno que fica designado redator do acórdão.Ementa aprovada.

115)PROCESSO	0904-2006-020-10-00-9 - RO 20ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator	ELAINE MACHADO VASCONCELOS
Juiz Revisor	ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO
Recorrente	CEB Distribuição S.A.
Advogado	Ana Carolina Soares da Rocha
Recorrido	Elton Vieira Figueiredo
Advogado	Júlio César Borges de Resende
Recorrido	Maxservice Comércio e Serviços Ltda.

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer parcialmente do recurso ordinário da CEB e rejeitar as preliminares. No mérito, por maioria, vencida parcialmente a Juíza Relatora, dar-lhe provimento parcial, nos termos propostos pelo Juiz André R. P. V. Damasceno. Ementa aprovada. Continua redatora do acórdão a Juíza Relatora.

116)PROCESSO	0907-2006-821-10-00-4 - RO 1ª VARA DE GURUPI/TO
Juiz Relator	MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES
Juiz Revisor	ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO
Recorrente	Caixa Economica Federal
Advogado	Gislaine Guilherme Toledo
Recorrido	Alexandre Humberto Rocha
Advogado	Ildete França de Araújo

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do recurso e, no mérito, por maioria, vencido o Juiz Pedro Luís Vicentin Foltran, negar-lhe provimento nos termos do voto da Juíza Relatora. Ementa aprovada.

117)PROCESSO	0907-2006-811-10-00-7 - RO 1ª VARA DE ARAGUAÍNA/TO
Juiz Relator	ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO
Juiz Revisor	PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN
Recorrente	Tocantins Agro-Avícola S.A.
Advogado	Micheline Rodrigues Nolasco Marques
Recorrido	Domingos Ribeiro da Silva
Advogado	Eliania Alves Faria Teodoro

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do recurso e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para: a) determinar que na apuração das horas extras deferidas seja observado que o autor usufrua de 01 hora diária de intervalo intrajornada e de 01 folga semanal; b) excluir da condenação a parcela atinente aos feriados e domingos trabalhados; c) excluir da condenação as diferenças de 13º salários decorrentes do reconhecimento do pagamento extra-folha; e d) explicitar que as deduções fiscais e previdenciárias observem os critérios explicitados na Súmula nº 368 do Col. TST, tudo nos termos do voto do Juiz Relator, com ressalvas da Juíza Maria Regina Machado Guimarães. Arbitra-se provisoriamente à condenação o importe de R\$ 15.000,00 e às custas, devidas pela reclamada, o montante de R\$ 300,00. Ementa aprovada.

118)PROCESSO	0911-2006-010-10-00-3 - RO 10ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator	MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES
Juiz Revisor	CILENE FERREIRA AMARO SANTOS
Recorrente	Confederal Vigilância e Transporte de Valores Ltda.
Advogado	Darcy Maria Gonçalves de Almeida
Recorrido	Edson Pereira da Silva
Advogado	Célia Maria Regis Valente

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório. Por maioria, vencidos os Juizes Maria Regina Machado Guimarães e André R. P. V. Damasceno, conhecer do Recurso Ordinário, nos termos propostos pela Juíza Cilene Ferreira Amaro Santos. O julgamento restou suspenso para prosseguimento.

119)PROCESSO	0914-2006-014-10-00-2 - RO 14ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator	MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES
Juiz Revisor	PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN
Recorrente	Yumiko Hanazumi Coutinho
Advogado	Marcel Batista Yokomizo
Recorrente	Caixa Econômica Federal
Advogado	Gustavo Pereira Mendes
Recorrido	Caixa Econômica Federal
Advogado	Gustavo Pereira Mendes
Recorrido	Yumiko Hanazumi Coutinho
Advogado	Marcel Batista Yokomizo

Decisão: retirar de pauta o presente processo a pedido da Juíza Relatora para melhor análise da matéria. Presença Adv.: Dr(a). Marcel Batista Yokomizo, pela parte Yumiko Hanazumi Coutinho

120)PROCESSO	0916-2005-821-10-00-4 - RO 1ª VARA DE GURUPI/TO
Juiz Relator	ELAINE MACHADO VASCONCELOS
Juiz Revisor	MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES
Recorrente	Engepar Engenharia Ltda.
Advogado	Luiz Tadeu Guardiero de Azevedo
Recorrente	Josemar Baratto
Advogado	Adilar Daltoé
Recorrido	Os Mesmos

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer de ambos os recursos ordinários e, no mérito, negar-lhes provimento nos termos do voto da Juíza Relatora. Ementa aprovada.

121)PROCESSO	0917-2006-017-10-00-5 - RO 17ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator	ELAINE MACHADO VASCONCELOS
Juiz Revisor	MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES
Recorrente	Confederal Vigilância e Transporte de Valores Ltda.
Advogado	Darcy Maria Gonçalves de Almeida
Recorrente	Lúcio da Conceição Nardes
Advogado	Célia Maria Regis Valente
Recorrido	Os Mesmos

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer dos recursos e, no mérito, negar-lhes provimento nos termos do voto da Juíza Relatora e com ressalvas do Juiz Pedro Luís Vicentin Foltran. Ementa aprovada.

122)PROCESSO 0918-2006-014-10-00-0 - RO 14ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator ELAINE MACHADO VASCONCELOS
Juiz Revisor MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES
Recorrente CEB Distribuição S.A.
Advogado Ana Carolina Soares da Rocha
Recorrido Raimundo de Moraes Sobrinho
Advogado Júlio César Borges de Resende
Recorrido Maxservice Comércio e Serviços Ltda.

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório e não conhecer do recurso ordinário da reclamada, nos termos do voto da Juíza Relatora. Ementa aprovada.

123)PROCESSO 0922-2006-021-10-00-7 - RO 21ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator ELAINE MACHADO VASCONCELOS
Juiz Revisor MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES
Recorrente Ana Roberta Figueiredo Cavalcante Gomes de Barros
Advogado Antônio José de Oliveira Telles de Vasconcellos
Recorrente Brasfort Administração e Serviços Ltda.
Advogado Alessandra Tereza Pagi Chaves
Recorrido Os Mesmos

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer dos recursos e, no mérito, negar-lhes provimento nos termos do voto da Juíza Relatora e com ressalvas do Juiz Pedro Luís Vicentin Foltran. Ementa aprovada.

Não participou deste julgamento a Juíza CILENE FERREIRA AMARO SANTOS em razão de suspeição.Sust. Oral:

Dr(a). Antônio José de Oliveira Telles de Vasconcellos, pela parte Ana Roberta Figueiredo Cavalcante Gomes de Barros

124)PROCESSO 0930-2006-006-10-00-0 - RO 6ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES
Juiz Revisor CILENE FERREIRA AMARO SANTOS
Recorrente Antônio Carlos Figueiredo Ferreira
Advogado Marcel Batista Yokomizo
Recorrido Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado Dalila Aparecida Brandão do Sêro

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do recurso e, no mérito, por maioria, vencidas as Juízas Relatora e Elaine Machado Vasconcelos, negar-lhe provimento, mantendo a sentença por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do voto da Juíza Cilene Ferreira Amaro Santos, que fica designada Redatora do acórdão. Ementa aprovada.

Sust. Oral:

Dr(a). Marcel Batista Yokomizo, pela parte Antônio Carlos Figueiredo Ferreira e Dr. Gustavo P. Mendes.

125)PROCESSO 0947-2006-014-10-00-2 - RO 14ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN
Juiz Revisor ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO
Recorrente Real Corretora de Seguros S.A.
Advogado Carlos José Elias Júnior
Recorrido Karen Silsa Fava Rocha
Advogado Marcelo Américo Martins da Silva
Recorrido Banco ABN Amro Real S.A.
Advogado Carlos José Elias Júnior

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do recurso e, no mérito,negar-lhe provimento nos termos do voto do Juiz Relator. Ementa aprovada.

126)PROCESSO 0948-2006-017-10-00-6 - RO 17ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO
Juiz Revisor PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN
Recorrente Rose May Carneiro
Advogado Vivian Borges Lopes
Recorrido Centro de Ensino Unificado de Brasília - Uni-CEUB
Advogado Josaphá Francisco dos Santos

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do recurso e, no mérito, dar-lhe provimento para afastar a prescrição total pronunciada pelo juízo primário, determinando o retorno dos autos à origem para prosseguimento na instrução processual, como entender-se de direito, restando prejudicado o exame da questão de mérito, nos termos do voto do Juiz Relator, que acolheu os fundamentos do Juiz Pedro Foltran. Ementa aprovada.

127)PROCESSO 0956-2006-003-10-00-0 - RO 3ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN
Juiz Revisor MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES
Recorrente Roberto Moraes Andrade
Advogado Tales Pinheiro Lins Júnior
Recorrido Epc - Assessoria Consultoria e Desenvolvimento de Negócios Empresariais Ltda. e Outro
Advogado Marcus Vinicius de Camargo Figueired

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator. Ementa aprovada.
Não participou deste julgamento a Juíza Elaine Machado Vasconcelos eis que ausente momentaneamente.

128)PROCESSO 0962-2006-016-10-00-3 - RO 16ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator ELAINE MACHADO VASCONCELOS
Juiz Revisor MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES
Recorrente Edleusa Rodrigues Ribeiro
Advogado Célia Maria Regis Valente
Recorrente Confederal Vigilância e Transporte de Valores Ltda. (Recurso Adesivo)
Advogado Darcy Maria Gonçalves de Almeida
Recorrido Os Mesmos

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do recurso ordinário da reclamante e não conhecer do recurso adesivo da reclamada, por deserto. No mérito, dar parcial provimento ao recurso da reclamante. O valor da condenação fica majorado para R\$6.000,00, com custas processuais no importe de R\$120,00. Tudo nos termos do voto da Juíza Relatora e com ressalvas do Juiz Pedro Luís Vicentin Foltran. Ementa aprovada.

129)PROCESSO 0968-2004-017-10-00-5 - RO 17ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN
Juiz Revisor ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO
Recorrente Valdineu Dornelas Batista
Advogado Baciclides Basso Júnior
Recorrente Esso Brasileira de Petróleo Ltda.
Advogado Décio Freire
Recorrido Os Mesmos

Decisão: aprovar o relatório, conhecer parcialmente do recurso do reclamante, deixando de fazê-lo quanto aos pedidos "da indenização adicional-dispensa", por ausência de ataque aos termos da sentença, e "honorários do Sr. Perito", por falta de sucumbência e,no mérito, negar-lhe provimento. Conhecer do recurso do reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para retirar da condenação os domingos e feriados de forma dobrada e incluir o pagamento de seis horas, com adicional de 100%(cláusula 6 das CCT's), a cada domingo e feriado em que efetivamente estiver provado nos autos a ocorrência de labor, nos termos do voto do Juiz Relator. Vencido quanto aos fundamentos o Juiz Revisor,que juntará voto. Ementa aprovada.

130)PROCESSO 0976-2006-020-10-00-6 - RO 20ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator ELAINE MACHADO VASCONCELOS
Juiz Revisor CILENE FERREIRA AMARO SANTOS
Recorrente Confederal Vigilância e Transporte de Valores Ltda.
Advogado Darcy Maria Gonçalves de Almeida
Recorrente Ruiberto Marques da Cruz (Recurso Adesivo)
Advogado Célia Maria Regis Valente
Recorrido Os Mesmos

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório. Por maioria, vencidos os Juízes Maria Regina M.Guimarães e André R.P.V.Damasceno, conhecer dos recursos.No mérito,sem divergência, negar-lhes provimento,nos termos do voto da Juíza Relatora e com ressalvas do Juiz Pedro Foltran. Ementa aprovada.

131)PROCESSO 0977-2006-003-10-00-5 - RO 3ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES
Juiz Revisor ELAINE MACHADO VASCONCELOS
Recorrente Rádio e Televisão Capital Ltda.
Advogado Eliardo Magalhães Ferreira
Recorrente Maria Antônia Alves da Silva (Recurso Adesivo)
Advogado Marcone Guimarães Vieira
Recorrido Os Mesmos

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer de ambos os recursos, afastar a preliminar suscitada e, no mérito, negar-lhes provimento nos termos do voto da Juíza Relatora. Ementa aprovada.

132)PROCESSO 0978-2006-014-10-00-3 - RO 14ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN
Juiz Revisor ELAINE MACHADO VASCONCELOS
Recorrente Luís Fausto Medeiros Freire de Andrade
Advogado Gustavo Cortês de Lima
Recorrido Correio Braziliense S.A.
Advogado Patrícia Ferreira Lopes Pimentel

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento nos termos do voto do Juiz Relator. Ementa aprovada.Sust. Oral:
Dr(a). Paulo Collier de Mendonça, pela parte Luís Fausto Medeiros Freire de AndradePresença Adv.:
Dr(a). Patrícia Ferreira Lopes Pimentel, pela parte Correio Braziliense S.A.

133)PROCESSO 0988-2006-101-10-00-0 - RO 1ª VARA DE TAGUATINGA/DF
Juiz Relator MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES
Juiz Revisor ELAINE MACHADO VASCONCELOS
Recorrente Furnas Centrais Elétricas S.A.
Advogado Lycurgo Leite Neto
Recorrido Adair Martins Moraes
Advogado Divino Cavalheiro Leite

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do recurso, não o fazendo quanto ao pleito relativo à multa do art. 467 da CLT, por ausência de sucumbência, e ao tópico intitulado "DO VALOR DEPOSITADO EM JUÍZO", por inovação à lide e, no mérito, negar-lhe provimento nos termos do voto da Juíza Relatora. Ementa aprovada.

134)PROCESSO 0988-2006-016-10-00-1 - RO 16ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN
Juiz Revisor ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO
Recorrente Concremat - Engenharia e Tecnologia S.A.
Advogado Carlos Roberto Siqueira Castro
Recorrido Sindicato dos Trabalhadores Nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Brasília - Df
Advogado Robson Freitas Melo

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator. Ementa aprovada.

135)PROCESSO 0993-2006-802-10-00-7 - RO 2ª VARA DE PALMAS/TO
Juiz Relator MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES
Juiz Revisor PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN
Recorrente Instituto de Ensino Superior de Porto Nacional S.A. - IESPEN
Advogado Domingos Esteves Lourenço
Recorrido Marcos Evaristo da Paixão e Amorim

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório,conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento nos termos do voto da Juíza Relatora que acolheu ponderações da Juíza Cilene F.A.Santos. Ressalvas do Juiz André Damasceno.Ementa aprovada.

136)PROCESSO 0994-2006-802-10-00-1 - RO 2ª VARA DE PALMAS/TO
Juiz Relator PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN
Juiz Revisor MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES
Recorrente Instituto de Ensino Superior de Porto Nacional S.A. - IESPEN
Advogado Domingos Esteves Lourenço
Recorrido Manoel dos Santos Júnior

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento nos termos do voto do Juiz Relator que acolheu ponderações da Juíza Cilene Ferreira Amaro Santos. Ementa aprovada.

137)PROCESSO 0994-2006-006-10-00-1 - RO 6ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO
Juiz Revisor MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES
Recorrente Flávio Antônio da Silva
Advogado Célia Maria Regis Valente
Recorrente Confederal Vigilância e Transporte de Valores Ltda.
Advogado Ezequiel Florêncio Martins Barbosa
Recorrido Os mesmos



Decisão: por unanimidade aprovar o relatório. Por maioria, vencidos os Juízes André R. P. V. Damasceno e Maria Regina Machado Guimarães, conhecer do recurso da reclamada nos termos propostos pela Juíza Cilene Ferreira Amaro Santos.
O julgamento restou suspenso para prosseguimento.

138)PROCESSO	1006-2006-018-10-00-1 - RO 18ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator	PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN
Juiz Revisor	MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES
Recorrente	Uilian Rodrigues Alves
Advogado	Renault Campos Lima
Recorrido	Conservo Brasília Serviços Gerais Ltda. E Outro
Advogado	Glaicon Cortes Barbosa
Recorrido	Audifar Comercial Ltda.
Advogado	Juliana Giraldes Delaix

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer parcialmente do recurso e, no mérito, dar-lhe provimento nos termos do voto do Juiz Relator. Ementa aprovada.

139)PROCESSO	1008-2006-015-10-00-1 - RO 15ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator	ELAINE MACHADO VASCONCELOS
Juiz Revisor	MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES
Recorrente	Julio Cesar de Oliveiros Tavares
Advogado	Marco Aurélio Godois Brito
Recorrido	Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado	José Maria de Oliveira Santos

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, por maioria, vencidos os Juízes Pedro Luís Vicentin Foltran e André R. P. V. Damasceno, dar-lhe provimento nos termos do voto da Juíza Relatora. Ementa aprovada.
Inverte-se o ônus da sucumbência para condenar a reclamada no pagamento das custas processuais no importe de R\$ 300,00, calculadas sobre R\$ 15.000,00, valor atribuído à condenação.

140)PROCESSO	1016-2006-012-10-00-9 - RO 12ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator	MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES
Juiz Revisor	PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN
Recorrente	Serviço Federal de Processamento de Dados - SEPRO
Advogado	Rogério Avelar
Recorrido	Dilermando Alves Corrêa Filho
Advogado	Valdir Campos Lima

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento nos termos do voto da Juíza Relatora e com ressalvas parciais de fundamentação dos Juízes Pedro Luís Vicentin Foltran e Cilene Ferreira Amaro Santos. Ementa aprovada.Sust. Oral:
Dr(a). Rogerio Avelar, pela parte Serviço Federal de Processamento de Dados - SEPRO

141)PROCESSO	1016-2006-101-10-00-3 - RO 1ª VARA DE TAGUATINGA/DF
Juiz Relator	MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES
Juiz Revisor	PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN
Recorrente	Deila Pereira Lima
Advogado	Maria Conceição Filha
Recorrido	MR da Costa Coiffeur - ME
Advogado	Antônio Carlos de Brito

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Juíza Relatora, com ressalvas da Juíza Cilene Ferreira Amaro Santos. Ementa aprovada.
Não participou deste julgamento a Juíza Elaine Machado Vasconcelos eis que ausente momentaneamente.

142)PROCESSO	1022-2006-007-10-00-0 - RO 7ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator	MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES
Juiz Revisor	PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN
Recorrente	José Pereira da Silva
Advogado	Cosmo Roberto Pereira Duarte
Recorrido	Qualix Serviços Ambientais Ltda.
Advogado	Almir Hoffmann de Lara Júnior

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do recurso e, no mérito, dar-lhe provimento, para que, com o retorno dos autos à origem, seja conferido ao recorrente o prazo para emenda da petição inicial exclusivamente quanto à matéria devolvida, prosseguindo-se o feito, como entender de direito nos termos do voto da Juíza Relatora e com ressalvas da Juíza Cilene Ferreira Amaro Santos. Ementa aprovada.

143)PROCESSO	1027-2006-005-10-00-0 - RO 5ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator	ELAINE MACHADO VASCONCELOS
Juiz Revisor	PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN
Recorrente	Romeu Ferreira Borges
Advogado	Marco Aurélio de Souza
Recorrido	Banco do Brasil S.A.
Advogado	Vicente Paulo da Silva

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento nos termos do voto da Juíza Relatora. Ementa aprovada.
Não participou deste julgamento o Juiz André R. P. V. Damasceno eis que ausente momentaneamente.Presença Adv.:
Dr(a) Giovane Simão da Silva , pela parte Banco do Brasil S.A.

144)PROCESSO	1031-2005-009-10-00-3 - RO 9ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator	MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES
Juiz Revisor	CILENE FERREIRA AMARO SANTOS
Recorrente	Compacta Construções e Projetos Ltda.
Advogado	João Braga de Lima
Recorrido	Cícero Teixeira Araújo (Espólio de)
Advogado	Ronaldo Rodrigo Ferreira da Silva

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer parcialmente do recurso, não o fazendo quanto à alegação de conduta delitosa da vítima do acidente, por inovatória à lide e rejeitar as preliminares suscitadas. No mérito, por maioria, vencida a Juíza Relatora no tocante ao valor da indenização por danos morais, negar provimento ao recurso, nos termos propostos pela Juíza Cilene Ferreira Amaro Santos e com ressalvas do Juiz André R. P. V. Damasceno. Ementa aprovada.
Continua redatora do acórdão a Juíza Relatora.

145)PROCESSO	1064-2006-020-10-00-1 - RO 20ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator	ELAINE MACHADO VASCONCELOS
Juiz Revisor	PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN
Recorrente	Varig Log - Varig Logística S.A. e Outros
Advogado	Rogério Avelar
Recorrente	Volo do Brasil S.A.
Recorrente	VGR Linhas Aéreas S.A.
Recorrido	Lisomar Alves Moreira
Advogado	Heitor Francisco Gomes Côelho
Recorrido	Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo S.A. - SATA
Advogado	Rafael Ferraresi Holanda Cavalcante

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer parcialmente do Recurso ordinário, rejeitar a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho e, no mérito, por maioria, vencida a Juíza Cilene Ferreira Amaro Santos, negar-lhe provimento nos termos do voto da Juíza Relatora. Ementa aprovada.Sust. Oral:
Dr(a). Rogerio Avelar, pela parte Varig Log - Varig Logística S.A. e Outros

146)PROCESSO	1067-2006-003-10-00-0 - RO 3ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator	PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN
Juiz Revisor	ELAINE MACHADO VASCONCELOS
Recorrente	Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado	Raquel Henriue Bahia de Oliveira Santos
Recorrido	William Soares
Advogado	Marcel Batista Yokomizo

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do recurso e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento nos termos do voto da Juíza Elaine Machado Vasconcelos que fica designada Redatora do acórdão. Vencidos parcialmente os Juízes Pedro Foltran e André R. P. V. Damasceno. Ementa aprovada.
Presença Adv.:
Dr(a). Marcel Batista Yokomizo, pela parte William Soares

147)PROCESSO	1069-2006-013-10-00-6 - RO 13ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator	PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN
Juiz Revisor	MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES
Recorrente	Coral Administração e Serviços Ltda.
Advogado	Raquel Corazza
Recorrido	Carlos Barbosa de Andrade
Advogado	Pedro Martins Filho

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento nos termos do voto do Juiz Relator. Ementa aprovada.

148)PROCESSO	1069-2006-001-10-00-6 - RO 1ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator	ELAINE MACHADO VASCONCELOS
Juiz Revisor	MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES
Recorrente	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Brasília-Df
Advogado	Robson Freitas Melo
Recorrido	Pem Engenharia S. A.
Advogado	Rodrigo Borges Costa de Souza

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do recurso e não conhecer das contra-razões por intempestivas. No mérito, dar-lhe provimento, para condenar a empresa acionada ao pagamento dos honorários advocatícios no importe de 15% (quinze por cento) sobre o valor da condenação nos termos do voto da Juíza Relatora. Ementa aprovada.

149)PROCESSO	1070-2006-011-10-00-8 - RO 11ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator	CILENE FERREIRA AMARO SANTOS
Juiz Revisor	PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN
Recorrente	Nélio Severino Pereira
Advogado	Adriano Peixoto Franco
Recorrente	RV Tecnologia e Sistemas S.A. e Outro
Advogado	Fernanda Almeida Amaral
Recorrente	Meflur do Brasil Comércio e Serviços
Advogado	Fernanda Almeida Amaral
Recorrido	Os Mesmos

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer dos recursos e, no mérito, negar-lhes provimento, determinando a comunicação do Ministério Público do Trabalho e do Ministério Público Federal tão logo ocorra a sessão de julgamento, nos termos do voto da Juíza Relatora. Ementa aprovada.

150)PROCESSO	1072-2006-007-10-00-8 - RO 7ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator	ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO
Juiz Revisor	PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN
Recorrente	Débora Cristina Lins Ferreira
Advogado	Sergio Luiz dos Santos
Recorrido	Hoepers Recuperadora de Crédito S.A.
Advogado	Leocádio Raimundo Michetti

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do recurso, rejeitar a preliminar argüida e, no mérito, negar-lhe provimento nos termos do voto do Juiz Relator. Ementa aprovada.

151)PROCESSO	1074-2006-004-10-00-8 - RO 4ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator	PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN
Juiz Revisor	ELAINE MACHADO VASCONCELOS
Recorrente	Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado	Danielle Viégas de Magalhães
Recorrente	Amélia Gianni
Advogado	Olavo José Viana
Recorrido	Os Mesmos

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer dos recursos da reclamante e da reclamada e,no mérito, por maioria, vencida a Juíza Cilene Ferreira Amaro Santos, dar provimento ao recurso da reclamante e dar provimento parcial ao recurso da reclamada nos termos do voto do Juiz Relator. Ementa aprovada.
Não participou deste julgamento a Juíza Maria Regina Machado Guimarães em razão de suspeição.

152)PROCESSO	1075-2006-015-10-00-6 - RO 15ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator	ELAINE MACHADO VASCONCELOS
Juiz Revisor	MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES
Recorrente	Nextel Comunicações Ltda.
Advogado	Carlos Roberto Siqueira Castro
Recorrido	Edson José Trentin Tibério
Advogado	Horozimbo Alves Ferreira

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento nos termos do voto da Juíza Relatora. Ementa aprovada.

153)PROCESSO	1078-2005-014-10-00-2 - RO 14ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator	CILENE FERREIRA AMARO SANTOS
Juiz Revisor	MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES
Recorrente	Banco General Motors S.A. e Outro
Advogado	Luzia de Andrade Costa Freitas
Recorrente	General Motors Prestadora de Serviços Ltda.
Advogado	Luzia de Andrade Costa Freitas
Recorrente	Aline Silva Vilela
Advogado	Jamerson de Oliveira Pedrosa
Recorrido	Os Mesmos

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, rejeitar a preliminar de não conhecimento argüida pelas reclamadas e conhecer dos recurso e, no mérito, dar provimento parcial ao recurso das reclamadas, julgar parcialmente prejudicado o recurso do reclamante e negar-lhe provimento quanto aos honorários advocatícios, tudo nos termos do voto da Juíza Relatora e com ressalvas da Juíza Maria Regina Machado Guimarães.

154)PROCESSO 1079-2006-821-10-00-1 - RO 1ª VARA DE GURUPI/TO
Juiz Relator MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES
Juiz Revisor PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN
Recorrente José Aparecido de Carvalho Lima
Advogado Cleusdeir Ribeiro Costa
Recorrido Ferreira Serviços de Limpeza Transportes e Comércio de Petróleo Ltda.
Advogado Cláudio Gonzaga Jaime
Recorrido Rodrigo Amaral Lima
Advogado Tiago Lopes Benfica

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do recurso, rejeitar a preliminar suscitada e, no mérito, negar-lhe provimento nos termos do voto da Juíza Relatora. Ementa aprovada.

155)PROCESSO 1083-2006-016-10-00-9 - RO 16ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN
Juiz Revisor ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO
Recorrente Liliana Suzete Lopes de Queiróz Campos
Advogado Ana Paula Silva Miranda
Recorrido Companhia Nacional de Abastecimento - CO-NAB
Advogado Luiz Filipe Ribeiro Coêlho

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, rejeitar a preliminar de não-conhecimento argüida em contra-razões conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator. Ementa aprovada.Sust. Oral:

Dr(a). Ana Paula Silva Miranda, pela parte Liliana Suzete Lopes de Queiróz Campos

156)PROCESSO 1083-2006-019-10-00-8 - RO 19ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN
Juiz Revisor ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO
Recorrente Lombardia Comercial Ltda.
Advogado José Maurício de Oliveira
Recorrido Domingos Rodrigues da Silva
Advogado Simone de Sousa Torres

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório e, por maioria, conhecer do recurso. No mérito, também por maioria, dar-lhe parcial provimento nos termos do voto do Juiz Relator, indeferindo o pedido formulado em contra-razões de condenação da reclamada por litigância de má-fé. Juntará declaração de voto o Juiz André R. P. V. Damasceno, integralmente vencido quanto ao conhecimento e parcialmente quanto ao mérito.Nos termos do Verbete de Jurisprudência n.º 26 desta Egr. Turma, arbitra-se novo valor à condenação, qual seja, R\$ 10.000,00, fixando-se as custas processuais, a cargo da reclamada, em R\$ 200,00. Ementa aprovada.

157)PROCESSO 1084-2006-004-10-00-3 - RO 4ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO
Juiz Revisor PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN
Recorrente Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo - ASSUPERO
Advogado Oswaldo Gabriel
Recorrido Ivan Mastrangelo Dias
Advogado Hermano Camargo Júnior

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento nos termos do voto do Juiz Relator. Ementa aprovada.

158)PROCESSO 1084-2006-013-10-00-4 - RO 13ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator ELAINE MACHADO VASCONCELOS
Juiz Revisor MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES
Recorrente BRASFORT - Empresa de Segurança Ltda.
Advogado Marcelo Luiz Ávila de Bessa
Recorrido Valmir Alves de Sousa
Advogado Jomar Alves Moreno

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório. Após voto das Juízas Relatora e Revisora no sentido de conhecer do recurso ordinário e, dar-lhe provimento parcial, para excluir da condenação a indenização por danos morais, o julgamento restou suspenso e deferida vista regimental ao Juiz Pedro Luís Vicentin Foltran. Não participa deste julgamento a Juíza Cilene Ferreira Amaro Santos em razão de impedimento.

159)PROCESSO 1086-2006-017-10-00-9 - RO 17ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator ELAINE MACHADO VASCONCELOS
Juiz Revisor MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES
Recorrente José Francisco Resende da Silva
Advogado João Porfírio Filho
Recorrido Vialuz - Viação Luziânia Ltda.
Advogado Robson Morais Liao

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, dar-lhe provimento parcial nos termos do voto da Juíza Relatora. Ementa aprovada.

160)PROCESSO 1092-2006-008-10-00-5 - RO 8ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator CILENE FERREIRA AMARO SANTOS
Juiz Revisor ELAINE MACHADO VASCONCELOS
Recorrente Silvestre dos Santos
Advogado Ronaldo Rodrigo Ferreira da Silva
Recorrido Sudoeste Construções Ltda.
Advogado Iomar Fernandes Torres

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do recurso, rejeitar as preliminares de nulidade e, no mérito, negar-lhe provimento nos termos do voto da Juíza Relatora. Ementa aprovada.

161)PROCESSO 1094-2006-007-10-00-8 - RO 7ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN
Juiz Revisor CILENE FERREIRA AMARO SANTOS
Recorrente Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado Igor Felipe Guskow
Recorrido Maderly Alves Moreira
Advogado Marco Aurélio Godois Brito

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer dos recursos e, no mérito, quanto ao recurso da reclamada, dar-lhe provimento parcial. Quanto ao recurso do reclamante, por maioria, vencidos parcialmente os Juízes Pedro Foltran e André R.P.V. Damasceno, dar-lhe provimento nos termos propostos pela Juíza Cilene Ferreira Amaro Santos. Permanece redator do acórdão o Juiz Pedro Foltran. Ementa aprovada.

162)PROCESSO 1117-2006-001-10-00-6 - RO 1ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO
Juiz Revisor PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN
Recorrente Adriana Brito Cardial
Advogado Antônio Abrahão Bayma Souza
Recorrido Companhia Brasileira de Distribuição
Advogado Carlos José Elias Júnior

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento nos termos do voto do Juiz Relator. Ementa aprovada.

163)PROCESSO 1118-2006-003-10-00-3 - RO 3ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES
Juiz Revisor ELAINE MACHADO VASCONCELOS
Recorrente Damião Alves da Silva
Advogado Paulo de Tarso Mattar
Recorrido Horizonte Hotéis Ltda.
Advogado Rafael Martins Cortez

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento nos termos do voto da Juíza Relatora. Ementa aprovada.

164)PROCESSO 1119-2005-007-10-00-2 - RO 7ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN
Juiz Revisor CILENE FERREIRA AMARO SANTOS
Recorrente Pablo Moreno Carvalho da Luz
Advogado Washington Luís Batista Barbosa
Recorrido Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado Dalila Aparecida Brandão do Sêro

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento nos termos do voto do Juiz Relator. Ementa aprovada.Sust. Oral:
Dr(a). Washington Luís Batista Barbosa, pela parte Pablo Moreno Carvalho da Luz

165)PROCESSO 1119-2006-016-10-00-4 - RO 16ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator CILENE FERREIRA AMARO SANTOS
Juiz Revisor PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN
Recorrente Instituto Científico de Ensino Superior e Pesquisa - ICESP
Advogado Luís Renato Zago
Recorrido Lucimar Mota Fernandes
Advogado Marco Aurélio Gonçalves Dornas de Almeida

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do recurso, rejeitar as preliminares argüidas, e, no mérito, dar-lhe provimento parcial e determinar a comunicação do Ministério Público do Trabalho, tudo nos termos do voto da Juíza Relatora. Ementa aprovada.

166)PROCESSO 1122-2006-019-10-00-7 - RO 19ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator ELAINE MACHADO VASCONCELOS
Juiz Revisor MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES
Recorrente Banco do Brasil S. A.
Advogado Taise Machado Melo
Recorrido Maria Grassi Costa
Advogado Nacir da Conceicao Fernandes

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer parcialmente do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento nos termos do voto da Juíza Relatora e com ressalvas do Juiz Pedro Foltran. Ementa aprovada.

167)PROCESSO 1123-2006-003-10-00-6 - RO 3ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN
Juiz Revisor MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES
Recorrente Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional do Distrito Federal - Senai-DF
Advogado Maria Luíza da Costa Estrela
Recorrido João Araújo da Silva
Advogado Marcelo Américo Martins da Silva

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento nos termos do voto do Juiz Relator. Ementa aprovada.

168)PROCESSO 1125-2006-005-10-00-8 - RO 5ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN
Juiz Revisor MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES
Recorrente Pedro Paulo Dias Mosquera
Advogado Nacir da Conceicao Fernandes
Recorrido Banco do Brasil S. A.
Advogado Vicente Paulo da Silva

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento nos termos do voto do Juiz Relator. Ementa aprovada.

Não participou deste julgamento o Juiz André R. P. V. Damasceno, eis que ausente momentaneamente.Presença Adv.:

Dr(a). Giovane dos Santos, pela parte Banco do Brasil S. A.

169)PROCESSO 1133-2006-009-10-00-0 - RO 9ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES
Juiz Revisor PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN
Recorrente Odair Amaro da Silva
Advogado Alceste Vilela Júnior
Recorrido Góes Combustíveis Lubrificantes e GLP Ltda.
Advogado Anniclay Rocha Ribeiro Pinto

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer parcialmente do recurso obreiro e parcialmente das contra-razões e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Juíza Relatora. Ementa aprovada.

170)PROCESSO 1134-2006-021-10-00-8 - RO 21ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN
Juiz Revisor ELAINE MACHADO VASCONCELOS
Recorrente Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado Osival Dantas Barreto
Recorrido João Vicente da Rocha Pessoa
Advogado Alexandre Ferreira de Carvalho

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do recurso e, no mérito, por maioria, vencidos os Juízes Pedro Foltran e André R. P. V. Damasceno, negar-lhe provimento nos termos do voto da Juíza Elaine Machado Vasconcelos que fica designada Redatora do acórdão. Ementa aprovada.Presença Adv.:
Dr(a). Alexandre Ferreira de Carvalho, pela parte João Vicente da Rocha Pessoa

171)PROCESSO 1134-2006-011-10-00-0 - RO 11ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES
Juiz Revisor CILENE FERREIRA AMARO SANTOS
Recorrente Flávio Andrade Santos
Advogado Antônio Leonel de Almeida Campos
Recorrido José Ramalho
Advogado Ezequiel Florêncio Martins Barbosa

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do recurso, rejeitar a prefacial suscitada e, no mérito, negar-lhe provimento nos termos do voto da Juíza Relatora. Ementa aprovada.



172)PROCESSO	1134-2006-005-10-00-9 - RO 5ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator	ELAINE MACHADO VASCONCELOS
Juiz Revisor	MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES
Recorrente	Banco do Brasil S.A.
Advogado	Carlos Alberto de Souza
Recorrido	Francisco Santoro
Advogado	Nacir da Conceicao Fernandes

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório e conhecer parcialmente do RO.No mérito,negar-lhe provimento nos termos do voto da Re-
latora,com ressalvas do Juiz Pedro Foltran. Ementa aprovada.

173)PROCESSO	1142-2006-002-10-00-6 - RO 2ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator	ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO
Juiz Revisor	PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN
Recorrente	Esparta Segurança Ltda.
Advogado	Carolina Pieroni
Recorrido	Agripino Francisco da Silva
Advogado	Jomar Alves Moreno

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento nos termos do voto do Juiz Relator. Ementa aprovada.

174)PROCESSO	1152-2006-002-10-00-1 - RO 2ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator	ELAINE MACHADO VASCONCELOS
Juiz Revisor	MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES
Recorrente	CEB Distribuição S.A.
Advogado	Ana Carolina Soares da Rocha
Recorrido	Euler Guimarães Silva
Advogado	Sebastiao Borges Taquary

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento nos termos do voto da Juíza Re-
latora. Ementa aprovada.

175)PROCESSO	1154-2006-007-10-00-2 - RO 7ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator	ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO
Juiz Revisor	PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN
Recorrente	Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado	Igor Felipe Guskow
Recorrido	Marina Fumi Okuda
Advogado	Marcel Batista Yokomizo

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do recurso e, no mérito, por maioria, parcialmente vencidos os Juízes Relator e Revisor, negar-lhe provimento nos termos propostos pela Juíza Cilene
Ferreira Amaro Santos. Ementa aprovada.
Permanece na redação do acórdão o Juiz Relator.Presença Adv.:
Dr(a). Marcel Batista Yokomizo, pela parte Marina Fumi Okuda

176)PROCESSO	1156-2006-016-10-00-2 - RO 16ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator	PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN
Juiz Revisor	ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO
Recorrente	Rafael Siqueira Montoro
Advogado	Raquel Cristina Rieger
Recorrido	Caixa Econômica Federal
Advogado	Elizabeth Pereira de Oliveira

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator. Ementa aprovada.Sust. Oral:
Dr(a). Daniel M. Felznmberg, pela parte Rafael Siqueira Montoro

177)PROCESSO	1156-2006-021-10-00-8 - RO 21ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator	MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES
Juiz Revisor	ELAINE MACHADO VASCONCELOS
Recorrente	CEB Distribuição S.A.
Advogado	Ana Paula Souza da Costa
Recorrido	Marcos Antônio de Carvalho
Advogado	Sebastião Borges Taquary

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento nos termos do voto da Juíza Re-
latora. Ementa aprovada.

178)PROCESSO	1160-2005-018-10-85-5 - RO 18ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator	ELAINE MACHADO VASCONCELOS
Juiz Revisor	MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES
Recorrente	Rhox Comunicação de Dados Ltda.
Advogado	Clarisse Dinelly Ferreira
Recorrido	Paulo de Araujo Maciel
Advogado	Cristiano de Freitas Fernandes

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do recurso ordinário e, mérito, negar-lhe provimento nos termos do voto da Juíza
Relatora. Ementa aprovada.

179)PROCESSO	1177-2006-013-10-00-9 - RO 13ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator	ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO
Juiz Revisor	PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN
Recorrente	Life Defense Segurança Ltda.
Advogado	Raphael Rabelo Cunha Melo
Recorrido	Clesmanio Vieira
Advogado	Érico Lima Silva

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório. Proferiu voto o Juiz Relator no sentido de rejeitar a preliminar de não conhecimento suscitada em contra-razões e conhecer do recurso; rejeitar a pre-
liminar de nulidade por negativa de prestação jurisdicional; acolher a preliminar de julgamento extrapetita, para determinar que a análise do pedido de indenização por danos morais seja focado apenas nos alegados xin-
gamentos dirigidos ao autor e, bem assim, que seja desconsiderada, na sentença, a fundamentação atinente à transferência do autor para a cobertura e aos atos de perseguição praticados pelo encarregado da empresa após a saída do autor do posto do Ministério da Saúde e, no mérito, dar parcial provimento ao recurso, para: a) afastar a rescisão indireta reconhecida em 1ª Instância e absolver a reclamada da condenação que lhe foi imposta a título de aviso prévio, férias proporcionais, 13º salário, liberação das guias do FGTS e pagamento da multa de 40% sobre o FGTS e liberação das guias do seguro-desemprego; e b) fixar o valor da indenização por danos morais em R\$ 3.000,00 (três mil reais), arbitrando provisoriamente à condenação o importe de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e às custas, devidas pela reclamada, o montante de R\$ 100,00. O Juiz Revisor acompanhou com ressalvas e o julgamento restou suspenso em face da vista regimental deferida à Juíza Elaine Machado Vasconcelos.

180)PROCESSO	1187-2006-003-10-00-7 - RO 3ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator	ELAINE MACHADO VASCONCELOS
Juiz Revisor	PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN
Recorrente	Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado	Igor Felipe Guskow
Recorrido	Eunice Aparecida dos Anjos
Advogado	Elias Alves de Carvalho

Decisão: retirar de pauta o presente processo a pedido da Juíza Re-
latora para melhor exame da matéria.Presença Adv.:
Dr(a). Gustavo Pereira Mendes, pela parte Caixa Econômica Federal - CEF

181)PROCESSO	1194-2006-102-10-00-0 - RO 2ª VARA DE TA- GUATINGA/DF
Juiz Relator	MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES
Juiz Revisor	PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN
Recorrente	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Procurador	Ticiana Lopes Pontes
Recorrido	Eraldo Ferreira da Silva
Advogado	Waldomiro Rodrigues de Andrade
Recorrido	Auto Posto Gasol Ltda.
Advogado	Marcelo Luiz Ávila de Bessa

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento nos termos do voto da Juíza Re-
latora. Ementa aprovada.
Não participou deste julgamento a Juíza CILENE FERREIRA AMA-
RO SANTOS em razão de impedimento.

182)PROCESSO	1199-2006-002-10-00-5 - RO 2ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator	ELAINE MACHADO VASCONCELOS
Juiz Revisor	MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES
Recorrente	CEB Distribuição S.A.
Advogado	Janine Ocaríz Alves
Recorrido	Rosa Maria Barros Coelho Heredia
Advogado	Oscar Aloysio Scheibel

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, acolher a preliminar de não conhecimento suscitada em contra-razões e não conhecer do recurso da reclamada, por intempestivo, nos termos do voto da Juíza
Relatora e com ressalvas da Juíza Maria Regina Machado Guimarães. Ementa aprovada.Presença Adv.:
Dr(a). Oscar Aloysio Scheibel, pela parte Rosa Maria Barros Coelho Heredia

183)PROCESSO	1223-2006-018-10-00-1 - RO 18ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator	ELAINE MACHADO VASCONCELOS
Juiz Revisor	MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES
Recorrente	Caixa Econômica Federal
Advogado	Josnei de Oliveira Pinto
Recorrido	Abmael Ribeiro
Advogado	Marco Aurélio Godois Brito

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório e conhecer do recurso. No mérito, por maioria, vencidas as Juízas Elaine Machado Vas-
concelos e Maria Regina Machado Guimarães, dar-lhe provimento para julgar improcedente a ação, nos termos do voto da Juíza Cilene
Ferreira Amaro Santos, que fica designada redatora do acórdão. Ementa aprovada.Presença Adv.:
Dr(a). Flávio Silva Rocha, pela parte Caixa Econômica Federal

184)PROCESSO	1268-2005-001-10-00-3 - RO 1ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator	ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO
Juiz Revisor	PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN
Recorrente	União (Ministério da Saúde)
Procurador	Anna Maria Felipe Borges
Recorrido	Ilka Mendes da Costa
Advogado	José Augusto C. e Silva
Recorrido	COTRADASP-Cooperativa de Trabalho para a Conservação do Solo Meio Ambiente Agrícola e Silvicultura
Advogado	Maicon Andrade Machado

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer parcialmente do recurso ordinário e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para excluir da condenação o pagamento do aviso prévio, da multa do art. 467/CLT e do vale-transporte, nos termos do voto do Juiz Relator. Deixa-se de arbitrar novo valor à condenação, tendo em vista que aquele estabelecido na r. sentença recorrida revela-se adequado à finalidade a que se destina. Ementa aprovada.

185)PROCESSO	1387-2006-103-10-00-8 - RO 3ª VARA DE TA- GUATINGA/DF
Juiz Relator	MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES
Juiz Revisor	PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN
Recorrente	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional do Distrito Federal SE- NAI/ DR/DF
Advogado	Maria Luíza da Costa Estrela
Recorrido	Itiel Siqueira Amaral
Advogado	Maria Conceição Filha
Recorrido	Uniway Cooperativa Profissionais Liberais Ltda.

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento nos termos do voto da Juíza Re-
latora. Ementa aprovada.

186)PROCESSO	1411-2005-811-10-85-2 - RO 1ª VARA DE ARAGUAÍNA/TO
Juiz Relator	CILENE FERREIRA AMARO SANTOS
Juiz Revisor	MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES
Recorrente	Ricardo Ferreira Fontes
Advogado	Marcos Alberto Pereira Santos
Recorrido	Novo Rio Comércio de Veículos Peças e Ser- viços Ltda.
Advogado	Philippe Alexandre Carvalho Bittencourt

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do recurso, rejeitar a preliminar de nulidade e, no mérito, dar-lhe provimento parcial nos termos do voto da Juíza Relatora. Ementa aprovada.

187)PROCESSO	1482-2005-102-10-00-4 - RO 2ª VARA DE TA- GUATINGA/DF
Juiz Relator	PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN
Juiz Revisor	CILENE FERREIRA AMARO SANTOS
Recorrente	A.S.E. Distribuidora Ltda.
Advogado	Rodrigo Michail Atiê
Recorrente	Irênio Ferreira da Silva
Advogado	Leandro A.Ferreira Viturino
Recorrido	Os Mesmos

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do recurso da reclamada,conhecer parcialmente do recurso do reclamante e, no mé-
rito, negar-lhes provimento. Determinar seja oficiada a OAB do Dis-
trito Federal e de Goiás(com a remessa de cópia da petição de fls. 751/757), para que aprecie possíveis infringências a artigos da Lei nº 8.906/94, tudo nos termos do voto do Juiz Relator. Ementa apro-
vada.

188)PROCESSO	1509-2006-103-10-00-6 - RO 3ª VARA DE TA- GUATINGA/DF
Juiz Relator	PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN
Juiz Revisor	MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES
Recorrente	União Brasiliense de Educação e Cultura - UBEC
Advogado	Luiz Augusto Pires Mesquita
Recorrido	Joanice Neri de Araújo
Advogado	Maria do Rosário Nogueira Vidal

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do recurso, não conhecer do documento de fl. 544, nem das contra-razões e, no mérito, negar-lhe provimento nos termos do voto do Juiz Relator. Ementa aprovada.

189)PROCESSO 1622-2006-102-10-00-5 - RO 2ª VARA DE TA-
GUATINGA/DF
Juiz Relator ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO
Juiz Revisor CILENE FERREIRA AMARO SANTOS
Recorrente Radiologia Anchieta Ltda.
Advogado Otonil Mesquita Carneiro
Recorrido Rafael Cunha de Mendonça
Advogado Paulo Sérgio Santos Pantoja Júnior

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do recurso e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a pretensão obreira. Custas no importe de R\$720,00, calculadas sobre R\$36.000,00, valor atribuído à causa, dispensadas em face do deferimento de gratuidade de justiça em primeiro grau de jurisdição. Determina-se a expedição de ofícios ao Ministério Público, INSS, CEF e DRT quanto ao teor da presente decisão. Tudo nos termos do voto do Juiz Relator e com ressalvas da Juíza Maria Regina Machado Guimarães. Ementa aprovada.

190)PROCESSO 8124-2006-003-10-00-1 - RO 3ª VARA DE
BRASÍLIA/DF
Juiz Relator ELAINE MACHADO VASCONCELOS
Juiz Revisor MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES
Recorrente Rogério de Melo Gonçalves e Outros
Advogado Samuel Barbosa dos Santos
Recorrente Samuel Barbosa dos Santos
Recorrente Geny Barboza
Recorrido Cooperativa Habitacional dos Servidores do Sis-
tema - SESI Ltda. - COOHASSESI

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, determinar a reau-
tuação do recurso como agravo de petição, dele conhecer e, no mé-
rito, dar-lhe provimento e determinar o retorno dos autos ao juízo
originário para que prossiga no feito como entender de direito nos
termos do voto da Juíza Relatora. Ementa aprovada.

AGRAVO(S) DE PETIÇÃO

191)PROCESSO 0735-2005-001-10-00-8 - AP 1ª VARA DE BRA-
SÍLIA/DF
Juiz Relator CILENE FERREIRA AMARO SANTOS
Juiz Revisor MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES
Agravante José Nazareno Araújo de Souto
Advogado Eduardo Clemente
Agravado Yamamotos Comércio Varejista de Motocicletas
Ltda.
Advogado Maria Olímpia da Costa
Agravado Paulo Emyllio da Costa Ferreira Stival
Agravado Nadhia Di Emylle da Costa Ferreira Stival
Agravado Alex Costa Cruz
Agravado Juliana Americano do Brasil
Advogado Sílvio Palhano de Souza
Agravado Maria Olímpia da Costa
Advogado Maria Olímpia da Costa

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório e conhecer parcialmente
do agravo. No mérito, por maioria, vencido o Juiz André R.P.V.
Damasceno, que juntará declaração de voto, negar-lhe provimento,
nos termos do voto da Juíza Relatora. Ementa aprovada.
Não participaram deste julgamento os Juízes Elaine Machado Vas-
concelos e Pedro Foltran eis que ausentes quando do seu início.
Julgamento iniciado em 30.05.2007.

192)PROCESSO 1193-2004-006-10-00-1 - AP 6ª VARA DE BRA-
SÍLIA/DF
Juiz Relator MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES
Juiz Revisor CILENE FERREIRA AMARO SANTOS
Agravante Clovis de Almeida Godoi
Advogado Elizabeth Tostes Peixoto
Agravado Banco do Brasil S.A.
Advogado Ana Carolina Reis Magalhães

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do agravo e,
no mérito, dar-lhe provimento, para determinar a retificação dos cál-
culos judiciais, a fim de incluir os reflexos das horas extras na parcela
gratificação semestral, nos termos do voto da Juíza Relatora que
reformulou seu entendimento juntamente com os demais
Juízes. Ementa aprovada.

Não participaram deste julgamento os Juízes Elaine Machado Vas-
concelos e Pedro Foltran eis que ausente quando do seu início.
Julgamento iniciado em 10.05.2007.

RECURSO ORDINÁRIO

193)PROCESSO 0001-2005-016-10-85-0 - RO 16ª VARA DE
BRASÍLIA/DF
Juiz Relator MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES
Juiz Revisor CILENE FERREIRA AMARO SANTOS
Recorrente Organização das Nações Unidas (ONU)/ Progra-
ma das Nações Unidas para o Desenvolvimento
(PNUD)
Procurador Cristiano Munhós Thormann
Recorrente RECURSO EXOFFICIO DA 16ª DE BRASÍLIA/DF

Procurador Cristiano Munhós Thormann
Recorrente União
Procurador Cristiano Munhós Thormann
Recorrido Karla Motta Kiffer de Moraes
Advogado Geraldo Rodrigues Prado Júnior

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, não conhecer do re-
curso da primeira reclamada por intempestivo, conhecer da remessa
oficial, conhecer parcialmente do recurso da segunda reclamada, não
conhecer das contra-razões da reclamante por intempestivas e, no
mérito, dar provimento parcial à remessa oficial e ao recurso da
segunda reclamada, para afastar o vínculo empregatício reconhecido
na sentença e conseqüentemente indeferir as verbas dele decorrentes
e excluir a responsabilidade subsidiária atribuída à União, nos termos
do voto da Juíza Relatora. Ementa aprovada.
Julgamento iniciado em 13.06.2007.

194)PROCESSO 0276-2006-019-10-00-1 - RO 19ª VARA DE
BRASÍLIA/DF
Juiz Relator PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN
Juiz Revisor ELAINE MACHADO VASCONCELOS
Recorrente André Luiz Martins da Conceição
Advogado Magda Ferreira de Souza
Recorrido Wurth do Brasil Peças de Fixação Ltda.
Advogado Alberto Brandão Henriques Maimoni

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório e conhecer do recurso.
No mérito, por maioria, vencidas as Juízas Maria Regina Machado
Guimarães e Elaine Machado Vasconcelos, que juntará declaração de
voto, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.
Ementa aprovada.
Julgamento iniciado em 13.06.2007.

195)PROCESSO 0336-2006-013-10-00-8 - RO 13ª VARA DE
BRASÍLIA/DF
Juiz Relator MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES
Juiz Revisor CILENE FERREIRA AMARO SANTOS
Recorrente Instituto Candango de Solidariedade - ICS
Advogado Luiz Sérgio Gouvêa Pereira
Recorrente Luciano Cambraia da Silva
Advogado Odilon Guimarães Pires
Recorrido Os Mesmos

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, não conhecer do re-
curso do reclamante por ausência de sucumbência e de ataque aos
fundamentos da sentença, conhecer do recurso do reclamado, rejeitar
a preliminar suscitada e, no mérito negar-lhe provimento, nos termos
do voto da Juíza Relatora. Vencida em parte quanto aos fundamentos
a Juíza Cilene Ferreira Amaro Santos. Ementa aprovada.
Não participaram deste julgamento os Juízes Elaine Machado Vas-
concelos e Pedro Foltran eis que ausente quando do seu início.
Julgamento iniciado em 23.05.2007.

RECURSO ORDINÁRIO EM PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO

196)PROCESSO 1214-2006-020-10-00-7 - EDROPS 20ª VARA
DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator ELAINE MACHADO VASCONCELOS
Recorrente Lino Martins Pinto - Imobiliária e Outro
Advogado Marcelo Luiz Ávila de Bessa
Recorrente Grupo Ok Construções e Incorporações S.A.
Recorrido Simone Maria Santos
Advogado João Américo Pinheiro Martins

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer dos embargos
declaratórios e, no mérito,negar-lhes provimento nos termos do voto
da Juíza Relatora. Ementa aprovada.
Não participou deste julgamento a Juíza Cilene Ferreira Amaro San-
tos em razão de impedimento.

RECURSO ORDINÁRIO

197)PROCESSO 0836-2006-011-10-00-7 - ED-ARO 11ª VARA
DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO
Recorrente SECONCI/DF - Serviço Social do Distrito Fe-
deral
Advogado Ronaldo Lemes da Silva
Recorrido Vale do Ipê Construção e Urbanização Ltda.
Advogado Fábio Bitencourt da Cunha

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer dos embargos
de declaração e, no mérito,negar-lhes provimento nos termos do voto
do Juiz Relator. Ementa aprovada.

198)PROCESSO 0093-2006-002-10-00-4 - EDRO 2ª VARA DE
BRASÍLIA/DF
Juiz Relator ELAINE MACHADO VASCONCELOS
Recorrente Cláudio Soares Macedo
Advogado Samuel Barbosa dos Santos
Recorrido Castrol Brasil Ltda.
Advogado Maurício de Figueiredo Corrêa da Veiga

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, chamar o feito à ordem
para analisar os embargos declaratórios da reclamada, deles conhecer
e, no mérito, negar-lhes provimento nos termos do voto da Juíza
Relatora. Ementa aprovada.

199)PROCESSO 0262-2006-013-10-00-0 - EDRO 13ª VARA DE
BRASÍLIA/DF
Juiz Relator ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO
Recorrente Antônio César Gomes Pereira
Advogado Elizabeth Tostes Peixoto
Recorrente Banco do Brasil S.A.
Advogado Cirna Teresinha Lindennayr
Recorrido Os Mesmos

Decisão: aprovar o relatório conhecer dos embargos declaratórios do
reclamante e do reclamado. No mérito, negar provimento aos em-
bargos do reclamado, condenando-o ao pagamento de multa de 1%
(um por cento) sobre o valor da causa, em favor do reclamante.Quan-
to aos embargos declaratórios do reclamante, ante a omissão ver-
ificada no acórdão, dar-lhes provimento para, emprestando-lhes efei-
to modificativo, determinar que no cômputo das horas extras seja
considerado o salário do cargo comissionado de Analista Sênior,
exercido com jornada de 8 horas, tudo nos termos do voto do Juiz
Relator.
Ementa aprovada.

200)PROCESSO 0279-2006-021-10-00-1 - EDRO 21ª VARA DE
BRASÍLIA/DF
Juiz Relator ELAINE MACHADO VASCONCELOS
Recorrente Pianino Pizzeria Ltda.
Advogado Eduardo de Barros Pereira
Recorrido José Machado Siqueira
Advogado Francisco Pereira Serpa

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer dos embargos
declaratórios e, no mérito,negar-lhes provimento nos termos do voto
da Juíza Relatora. Ementa aprovada.

201)PROCESSO 0359-2003-014-10-00-6 - EDRO 14ª VARA DE
BRASÍLIA/DF
Juiz Relator ELAINE MACHADO VASCONCELOS
Recorrente VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES
LTDA
Advogado Cristiana Rodrigues Gontijo
Recorrente EDILSON SILVA COUTO (RECURSO ADESI-
VO)
Advogado Bartolomeu Bezerra da Silva
Recorrido OS MESMOS

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer dos embargos
declaratórios e, no mérito,negar-lhes provimento nos termos do voto
da Juíza Relatora. Ementa aprovada.

202)PROCESSO 0386-2005-016-10-00-3 - EDRO 16ª VARA DE
BRASÍLIA/DF
Juiz Relator ELAINE MACHADO VASCONCELOS
Recorrente Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Procurador Patrícia Gomes Bulhões da Silva
Recorrente RECURSO EXOFFICIO DA 16ª DE BRASI-
LIA/DF
Patrícia Gomes Bulhões da Silva
Procurador União - Ministério do Planejamento Orçamento
e Gestão
Recorrente Saádia Coelho do Nascimento
Cícero Carlos Herculano da Silva (Recurso Ade-
sivo)
Advogado Jomar Alves Moreno
Recorrido Múltipla Prestação de Serviços e Higienezação
Ltda.

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer dos embargos
declaratórios e, no mérito,negar-lhes provimento nos termos do voto
da Juíza Relatora. Ementa aprovada.

203)PROCESSO 0389-2006-008-10-00-3 - EDRO 8ª VARA DE
BRASÍLIA/DF
Juiz Relator ELAINE MACHADO VASCONCELOS
Recorrente Sociedade Objetivo de Ensino Superior - SOES
Advogado Víctor Russomano Júnior
Recorrido Arizanete Campos dos Santos Feitosa
Advogado Júlio César Borges de Resende

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer dos embargos
de declaração, e no mérito,negar-lhes provimento nos termos do voto
da Juíza Relatora. Ementa aprovada.

204)PROCESSO 0486-2005-011-10-00-8 - EDRO 11ª VARA DE
BRASÍLIA/DF
Juiz Relator ELAINE MACHADO VASCONCELOS
Recorrente Sindicato Nacional dos Docentes das Institui-
ções de Ensino Superior - ANDES - Sindicato
Nacional
Advogado Cláudio Santos da Silva
Recorrido União
Procurador Joana de Freitas Honorato



Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer dos embargos declaratórios e, no mérito,negar-lhes provimento nos termos do voto da Juíza Relatora e com ressalvas parciais da Juíza Cilene Ferreira Amaro Santos. Ementa aprovada.

Presença Adv.:

Dr(a). Paulo Lemgruber Ebert, pela parte Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior - ANDES - Sindicato Nacional

205)PROCESSO	0514-2006-010-10-00-1 - EDRO 10ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator	ELAINE MACHADO VASCONCELOS
Recorrente	Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado	Suzana Rodriguez Alves Moreira
Recorrido	Maria das Graças Nunes Lobato
Advogado	Olavo José Viana

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer dos embargos declaratórios e, no mérito,negar-lhes provimento nos termos do voto da Juíza Relatora. Ementa aprovada.

Não participou deste julgamento a Juíza Maria Regina Machado Guimarães em razão de suspeição.

206)PROCESSO	0541-2006-004-10-00-2 - EDRO 4ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator	ELAINE MACHADO VASCONCELOS
Recorrente	Instituto Rui Barbosa do Brasil Ltda. (Faculda-de Michelangelo)
Advogado	Cecília Rolim de Pontes Vieira
Recorrente	Cooperativa de Serviços Técnicos Empresariais - COOPESEM
Advogado	José Eduardo Gibello Pastore
Recorrido	Luiz Cláudio Machado dos Santos
Advogado	João Bittencourt Mesquita

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer dos embargos declaratórios e, no mérito,negar-lhes provimento nos termos do voto da Juíza Relatora. Ementa aprovada.

207)PROCESSO	0579-2006-019-10-00-4 - EDRO 19ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator	MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES
Recorrente	Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado	Osival Dantas Barreto
Recorrido	Paulo Jorge Coelho da Silva
Advogado	Estevão Ramos Muniz

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer dos embargos e,no mérito,dar-lhes parcial provimento apenas para prestar esclarecimentos nos termos do voto da Juíza Relatora. Ementa aprovada.

208)PROCESSO	0595-2006-007-10-00-7 - EDRO 7ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator	MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES
Recorrente	Associação Brasileira de Educação e Cultura - ABEC
Advogado	Carlos José Elias Júnior
Recorrido	Maria Abadia Borges Matias
Advogado	Júlio César Borges de Resende

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer dos embargos e, no mérito, dar-lhes parcial provimento tão-somente para prestar esclarecimentos nos termos do voto da Juíza Relatora. Ementa aprovada.

209)PROCESSO	1026-2005-010-10-00-0 - EDRO 10ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator	ELAINE MACHADO VASCONCELOS
Recorrente	Cajugram Granitos e Mármore do Brasil Ltda.
Advogado	Valdir Campos Lima
Recorrido	Sebastião Brito
Advogado	Maria Conceição Filha

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer dos embargos interpostos pela reclamada e, no mérito, negar-lhes provimento nos termos do voto da Juíza Relatora. Ementa aprovada.

210)PROCESSO	1126-2005-017-10-00-1 - EDRO 17ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator	ELAINE MACHADO VASCONCELOS
Recorrente	União - Tribunal de Contas da União
Procurador	Luiz Gonzaga Pereira Neto
Recorrido	José Chaves dos Santos
Advogado	Arlindo de Oliveira Xavier Netto
Recorrido	Evolux Power Ltda.

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer dos embargos declaratórios, e no mérito,negar-lhes provimento nos termos do voto da Juíza Relatora. Ementa aprovada.

211)PROCESSO	1222-2006-018-10-00-7 - EDRO 18ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator	CILENE FERREIRA AMARO SANTOS
Recorrente	Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado	Josnei de Oliveira Pinto
Recorrido	Maurício Rodrigues de Oliveira
Advogado	Euler Rodrigues de Souza

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer dos embargos e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para prestar esclarecimentos nos termos do voto da Juíza Relatora. Ementa aprovada.

AGRAVO(s) DE PETIÇÃO

212)PROCESSO	1321-2003-020-10-00-2 - EDEDAP 20ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator	ELAINE MACHADO VASCONCELOS
Agravante	POLITEC LTDA
Advogado	Rafael Ferraresi Holanda Cavalcante
Agravado	MARCOS AURÉLIO NOBRE SILVA
Advogado	Joel Barbosa da Silva
Agravado	TELECOOP COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE TELEMÁTICA
Advogado	Marcelo Luiz Ávila de Bessa

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer dos embargos declaratórios e,no mérito, negar-lhes provimento nos termos do voto da Juíza Relatora. Ementa aprovada.

Não participou deste julgamento a Juíza Cilene Ferreira Amaro Santos em razão de impedimento.

RECURSO ORDINÁRIO

213)PROCESSO	0380-2006-812-10-00-7 - EDEDRO 2ª VARA DE ARAGUAÍNA/TO
Juiz Relator	ELAINE MACHADO VASCONCELOS
Recorrente	Antônio Crizomar de Sousa
Advogado	Mariene Coelho e Silva
Recorrido	A.R.G. Ltda. (A.R.G. Siderurgia)
Advogado	Ronan Pinho Nunes Garcia

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório e não conhecer dos embargos declaratórios por ausência de pressuposto de admissibilidade nos termos do voto da Juíza Relatora. Ementa aprovada.

214)PROCESSO	0955-2005-004-10-00-0 - EDEDRO 4ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator	CILENE FERREIRA AMARO SANTOS
Recorrente	Maria Tereza de Melo
Advogado	Cecília Maria Lapetina Chiaratto
Recorrido	Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado	José de Ribamar Campos Rocha

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer dos embargos e, no mérito, dar-lhes provimento parcial para sanar a omissão quanto ao cerceamento de defesa pelo indeferimento da perícia de engenharia do trabalho, rejeitando-se a preliminar De Nulidade, bem como para prestar esclarecimentos nos termos do voto da Juíza Relatora. Não participou deste julgamento a Juíza Maria Regina Machado Guimarães em razão de suspeição.

215)PROCESSO	1052-2005-005-10-00-3 - EDEDRO 5ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator	ELAINE MACHADO VASCONCELOS
Recorrente	Maria Edna de Almeida Bispo
Advogado	Edvaldo Miron da Silva
Recorrido	Brasil Telecom S.A. - Telebrasilíia Brasil Telecom
Advogado	Marçal de Assis Brasil Neto

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer dos embargos declaratórios e, no mérito, negar-lhes provimento e aplicar a multa prevista no parágrafo único do artigo 538 do CPC, no importe de 1% sobre o valor dado à causa nos termos do voto da Juíza Relatora. Ementa aprovada.

Vencida a ordem do dia, foi comunicado aos Juízes presentes, e aprovada pela Presidente, a pauta da próxima sessão com 122 (cento e vinte e dois) processos. Nada mais havendo a tratar, a Juíza Presidente da egr. 1ª Turma, Drª Elaine Machado Vasconcelos, declarou encerrada a Sessão às 21h13. Para constar, eu _____Lorena Ramalho Henriques, Secretária da Turma, lavrei a presente Ata, que após submetida à apreciação dos Senhores Juízes Membros desta egr. Corte e achada conforme, vai assinada pela Juíza Presidente da egr.1ªTurma. Sala de Sessões, 27 de junho de 2007. (Data da aprovação, 04 de julho de 2007).

ELAINE MACHADO VASCONCELOS Juíza Presidente da Egrégia 1ª Turma	
TRT - 00611-2006-010-10-00-4 - EDRO	
RELATOR	JUIZ PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN
REVISORA	JUÍZA CILENE FERREIRA AMARO SANTOS
EMBARGANTE	F & B Comércio de Produtos Veterinários Ltda. - ME
ADVOGADO	Luciano Silva Campolina

EMBARGADO	v. acórdão da 1ª Turma
OUTRA PARTE	Leila Caetano Reis
ADVOGADO	Paulo Ayrton Campos
ORIGEM	10ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA/DF
JUIZ(A)	(CRISTIANO SIQUEIRA DE ABREU E LIMA)

DESPACHO: Vistos etc. Intime-se a reclamante para, querendo, manifestar-se sobre os embargos de declaração de fls. 277/281, no prazo de cinco dias. À Secretaria da Egr. 1ª Turma para as providências cabíveis. Brasília(DF), 3 de julho de 2007. PEDRO LUÍS VICENTIN FOLTRAN Juiz Relator

TRT - 00866-2006-015-10-00-9 - EDRO

RELATORA	JUÍZA CILENE FERREIRA AMARO SANTOS
REVISORA	JUÍZA MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES
EMBARGANTE	Orlando Barbosa Rodrigues
ADVOGADO	José Eymard Loguércio
EMBARGADO	V. ACÓRDÃO DA 1ª TURMA
OUTRA PARTE	Caixa Econômica Federal - CEF
ADVOGADO	Josnei de Oliveira Pinto
ORIGEM	15ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA/DF
JUIZ(A)	(MAURÍCIO WESTIN COSTA)

DESPACHO: Vistos os autos. Cumpram-se as seguintes determinações: 1-Vista à Caixa Econômica Federal para, querendo manifestar-se acerca dos embargos declaratórios, prazo legal. 2-Depois à Revisora. 3-Concluídas as determinações em mesa. Brasília(DF), 29/06/2007 (6ª-feira) CILENE FERREIRA AMARO SANTOS Juíza Convocada

TRT - 01046-2006-014-10-00-8 - RO

RELATOR	JUIZ PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN
REVISORA	JUÍZA ELAINE MACHADO VASCONCELOS
RECORRENTE	Posto Paraíso Ltda.
ADVOGADO	Dirceu Marcelo Hoffmann
RECORRIDO	Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo no Distrito Federal - STCDP - DF
ADVOGADO	Alceste Vilela Júnior
ORIGEM	14ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA/DF
JUIZ(A)	(RAQUEL GONÇALVES MAYNARDE)

DESPACHO: Vistos etc. Junte-se. Sobre a petição e documentos, dê-se vista ao recorrido. À Secretaria da Egr. 1ª Turma para as providências cabíveis. Brasília(DF), 2 de julho de 2007. PEDRO LUÍS VICENTIN FOLTRAN Juiz Relator

SECRETARIA DA 3ª TURMA

ATA DE JULGAMENTOS

SECRETARIA DA 3ª TURMA

ATA DA 16ª ORDINÁRIA

Ata da 16ª (décima sexta) Sessão Ordinária da Eg. 3ª Turma, aberta no dia 20 de junho de 2007, às 14 horas. Presidência da Juíza Márcia Mazoni C. Ribeiro Juízes presentes: Bertholdo Satyro, Braz Henriques de Oliveira e Grijalbo Fernandes Coutinho. Presente, ainda, o juiz Paulo Henrique Blair, para julgar processos aos quais estava vinculado. Juízes ausentes: Douglas Alencar Rodrigues e Heloisa Pinto Marques, em gozo de férias regulamentares. Pela Procuradoria o Dr. Cristiano Paixão Araujo Pinto. Secretário da Turma o sr. Luiz R. P. da V. Damasceno. Distribuída com antecedência, foi aprovada a ata de julgamentos da sessão realizada em 13 de junho de 2007 (15ª. Ordinária). Obedecendo-se à pauta de julgamentos publicada no Diário da Justiça da União do dia 15 de junho de 2007 e às preferências, inclusive com julgamento de processo(s) suspenso(s) de pauta(s) anterior(es), passou-se à ordem do dia.

RECURSO ORDINÁRIO EM PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO

001)PROCESSO	0076-2007-802-10-00-3 - ROPS 2ª VARA DE PALMAS/TO
Juiz Relator	BRAZ HENRIQUES DE OLIVEIRA
Recorrente	Antonio Carlos de Souza Turíbio
Advogado	Amaranto Teodoro Maia
Recorrido	Batista Pereira & Rodrigues Ltda. (Posto Trevo)
Advogado	Domingos Esteves Lourenço

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório. O d. Ministério Público do Trabalho, na pessoa do seu representante legal, opinou pelo prosseguimento do feito por ausência de interesse público que justificasse sua intervenção. Após, foi conhecido do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator. Ementa aprovada.		Decisão: por unanimidade aprovar o relatório. O d. Ministério Público do Trabalho, na pessoa do seu representante legal, opinou pelo prosseguimento do feito por ausência de interesse público que justificasse sua intervenção. Após, foi conhecido parcialmente do recurso ordinário para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator. Ementa aprovada.		013)PROCESSO 1687-2006-103-10-00-7 - ROPS 3ª VARA DE TAGUATINGA/DF Juiz Relator BRAZ HENRIQUES DE OLIVEIRA Recorrente Danilo Gonzaga de Queiroz Advogado Osvaldo Elias da Silva Recorrido FABPROMO Serviços Temporários Ltda. Advogado Daniele Martins Mesquita Recorrido MOTOROLA - Industrial Ltda. Advogado Adelmo do Valle Sousa Leão Decisão: por unanimidade aprovar o relatório. O d. Ministério Público do Trabalho, na pessoa do seu representante legal, opinou pelo prosseguimento do feito por ausência de interesse público que justificasse sua intervenção. Após, foi conhecido do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento para reformar a r. sentença, deferir os pleitos iniciais de pagamento do salário de setembro/2006 (alínea "f" da inicial), no importe de R\$558,71, e dos depósitos e multa rescisória de 40% do FGTS de todo o pacto, conforme se apurar em liquidação de sentença, compensados os valores porventura comprovados e efetivados e, ainda, para afastar da condenação o pagamento da multa por litigância de má-fé, no importe de 1% e indenização de 20% ambas sobre o valor da causa. Custas, pela primeira Demandada, no importe de R\$26,00, calculadas sobre o novo valor arbitrado à condenação de R\$ 1.300,00, nos termos da IN nº 03/93 do C. TST. Tudo nos termos do voto do Juiz Relator. Ementa aprovada.	
002)PROCESSO 0095-2007-005-10-00-3 - ROPS 5ª VARA DE BRASÍLIA/DF Juiz Relator MÁRCIA MAZONI CÚRCIO RIBEIRO Recorrente Elaine Lopes Santana de Abreu Advogado Enrico Caruso Recorrido Worktime Assessoria Empresarial Ltda. Advogado Flávia Rosana Costa Motta Decisão: adiar o julgamento do presente processo para a sessão do dia 27 de junho de 2007, tendo-se em vista a ausência, com causa justificada, da Juíza Márcia Mazoni C. Ribeiro.		008)PROCESSO 0674-2006-007-10-00-8 - ROPS 7ª VARA DE BRASÍLIA/DF Juiz Relator MÁRCIA MAZONI CÚRCIO RIBEIRO Recorrente Caixa Econômica Federal - CEF Advogado José Maria de Oliveira Santos Recorrido Carmenzita Terezinha Pereira Advogado Sebastião Moraes da Cunha Decisão: adiar o julgamento do presente processo para a sessão do dia 27 de junho de 2007, tendo-se em vista a ausência, com causa justificada, da Juíza Márcia Mazoni C. Ribeiro.		RECURSO ORDINÁRIO	
003)PROCESSO 0104-2007-009-10-00-1 - ROPS 9ª VARA DE BRASÍLIA/DF Juiz Relator GRIJALBO FERNANDES COUTINHO Recorrente Janaíres da Silva Moura Advogado Simone de Sousa Torres Recorrido Horstmann Restaurante Ltda. - ME (Cara de Pastel Pizza e Cia) Advogado Júlia Helena Padilha Decisão: por unanimidade aprovar o relatório. O d. Ministério Público do Trabalho, na pessoa do seu representante legal, opinou pelo prosseguimento do feito por ausência de interesse público que justificasse sua intervenção. Após, foi conhecido do recurso, rejeitada a preliminar arguida para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator. Ementa aprovada.		009)PROCESSO 0705-2006-020-10-00-0 - ROPS 20ª VARA DE BRASÍLIA/DF Juiz Relator BERTHOLDO SATYRO Recorrente Dinâmica Administração Serviços e Obras Ltda. Advogado Márcio Herley Trigo de Loureiro Recorrido Francisca da Silva Santos Advogado Magda Ferreira de Souza Recorrido Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ/DF Advogado Ricardo Humberto Ceze Decisão: por unanimidade aprovar o relatório. O d. Ministério Público do Trabalho, na pessoa do seu representante legal, opinou pelo prosseguimento do feito por ausência de interesse público que justificasse sua intervenção. Após, foi conhecido do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator. Ementa aprovada.		014)PROCESSO 1073-2006-021-10-00-9 - RO 21ª VARA DE BRASÍLIA/DF Juiz Relator BERTHOLDO SATYRO Juiz Revisor PAULO HENRIQUE BLAIR Recorrente Luiz Carlos Marinho de Barros Advogado Tyago Pereira Barbosa Recorrido Banco Central do Brasil Advogado Frederico Bernardes Vasconcelos Recorrido Fundação Banco Central de Previdência Privada - CENTRUS Advogado Diégo da Silva Vencato Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do recurso e, no mérito, dar-lhe provimento para devolver o processo ao Eg. Juízo de origem para que julgue a lide como entender de direito, afastada a prescrição da ação, nos termos da orientação contida na Súmula 327 do Col. TST. Prejudicadas as demais questões devolvidas. Tudo nos termos do voto do Juiz Relator. Ementa aprovada. Sust. Oral: Dr. Diégo da Silva Vencato, OAB-DF 14798, pela parte Fundação Banco Central de Previdência Privada - CENTRUSPresença Adv.: Dr. Tyago Pereira Barbosa, OAB-DF Nº 18206, pela parte Luiz Carlos Marinho de Barros	
004)PROCESSO 0115-2007-006-10-00-2 - ROPS 6ª VARA DE BRASÍLIA/DF Juiz Relator MÁRCIA MAZONI CÚRCIO RIBEIRO Recorrente Carlos Augusto Fortunato de Queiroz Advogado José Antônio Gonçalves de Carvalho Recorrido Brasfort Administração e Serviços Ltda. Advogado Marcelo Luiz Ávila de Bessa Decisão: adiar o julgamento do presente processo para a sessão do dia 27 de junho de 2007, tendo-se em vista a ausência, com causa justificada, da Juíza Márcia Mazoni C. Ribeiro.		010)PROCESSO 0857-2006-013-10-00-5 - ROPS 13ª VARA DE BRASÍLIA/DF Juiz Relator GRIJALBO FERNANDES COUTINHO Recorrente Taguasul Comércio de Alimentos Ltda. (Supermercado COMPER) Advogado Regina Maria de Freitas Castro Recorrido Duílio Vieira Nepomuceno Advogado Jorge Luiz Vasconcelos Pitanga Decisão: por unanimidade aprovar o relatório. O d. Ministério Público do Trabalho, na pessoa do seu representante legal, opinou pelo prosseguimento do feito por ausência de interesse público que justificasse sua intervenção. Após, foi conhecido do recurso, não conhecido das cópias de fls. 180/181 (Súmula 08/TST) para, no mérito, dar-lhe provimento. Inverte-se o ônus da sucumbência, arbitrando as custas processuais em R\$41,92, calculadas sobre R\$2.096,00, dispensado o reclamante do recolhimento em face da declaração de fl. 06. Tudo nos termos do voto do Juiz Realor. Ementa aprovada.		AGRAVO DE INSTRUMENTO DE ROPS	
005)PROCESSO 0153-2007-018-10-00-5 - ROPS 18ª VARA DE BRASÍLIA/DF Juiz Relator BERTHOLDO SATYRO Recorrente Tiana Alves de Oliveira Advogado Luiz Paulo Ferreira Recorrido Daniel Pinto Araújo Advogado Emilena Tavares Santos Amorim Decisão: por unanimidade aprovar o relatório. O d. Ministério Público do Trabalho, na pessoa do seu representante legal, opinou pelo prosseguimento do feito por ausência de interesse público que justificasse sua intervenção. Após, foi conhecido do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator. Ementa aprovada.		011)PROCESSO 1084-2006-015-10-00-7 - ROPS 15ª VARA DE BRASÍLIA/DF Juiz Relator BERTHOLDO SATYRO Recorrente Banco do Brasil S.A. Advogado Taise Machado Melo Recorrente Caixa de Previdência e Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI Advogado Estefânia Gonçalves Barbosa Colmanetti Recorrido Os Mesmos Recorrido Celise Lamounier D'Alessandro Advogado Nacir da Conceição Fernandes Decisão: por unanimidade aprovar o relatório. O d. Ministério Público do Trabalho, na pessoa do seu representante legal, opinou pelo prosseguimento do feito por ausência de interesse público que justificasse sua intervenção. Após, não foi conhecido do recurso do 1º reclamado, por inexistente, foi conhecido do recurso do 2º reclamado, rejeitada a prejudicial de prescrição total suscitada para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator. Ementa aprovada.		015)PROCESSO 0705-2006-020-10-01-3 - AIOPS 20ª VARA DE BRASÍLIA/DF Juiz Relator BERTHOLDO SATYRO Agravante Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ - DF Advogado Ricardo Humberto Ceze Agravado Francisca da Silva Santos Advogado Magda Ferreira de Souza Agravado Dinâmica Administração Serviços e Obras Ltda. Advogado Márcio Herley Trigo de Loureiro Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer e dar provimento ao agravo de instrumento para admitir o recurso ordinário e dele conhecer mas, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator. Ementa aprovada.	
006)PROCESSO 0208-2007-016-10-00-4 - ROPS 16ª VARA DE BRASÍLIA/DF Juiz Relator GRIJALBO FERNANDES COUTINHO Recorrente Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ/DF Advogado Luis Mauricio Lindoso Recorrido Rivanaldo Bezerra Maia Advogado Adriano Souza Nóbrega Decisão: por unanimidade aprovar o relatório. O d. Ministério Público do Trabalho, na pessoa do seu representante legal, opinou pelo prosseguimento do feito por ausência de interesse público que justificasse sua intervenção. Após, foi conhecido parcialmente do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator. Ementa aprovada.		012)PROCESSO 1567-2006-102-10-00-3 - ROPS 2ª VARA DE TAGUATINGA/DF Juiz Relator MÁRCIA MAZONI CÚRCIO RIBEIRO Recorrente Banco Citicard S.A. Advogado Adelmo da Silva Emerenciano Recorrido Ires Moreira de Assis Advogado José Wilton Borges Cruz Recorrido Phoenix Representações Ltda. Decisão: adiar o julgamento do presente processo para a sessão do dia 27 de junho de 2007, tendo-se em vista a ausência, com causa justificada, da Juíza Márcia Mazoni C. Ribeiro.		AGRAVO(s) DE INSTRUMENTO	
007)PROCESSO 0312-2007-016-10-00-9 - ROPS 16ª VARA DE BRASÍLIA/DF Juiz Relator GRIJALBO FERNANDES COUTINHO Recorrente Edmundo Oliveira da Cruz Advogado José Aldemir Borges de Matos Recorrido Empresa Brasileira de Pesquisas Agropecuárias - EMBRAPA Advogado Thawyo Wanderley Brandão Rosenthal				016)PROCESSO 0889-2006-016-10-01-2 - AIRO 16ª VARA DE BRASÍLIA/DF Juiz Relator BRAZ HENRIQUES DE OLIVEIRA Juiz Revisor GRIJALBO FERNANDES COUTINHO Agravante Lia Almeida Machado Pereira e Outra Advogado Carla Rodrigues da Cunha Lôbo Agravante Maria Ramos Almeida de Medeiros Advogado Edinaldo Faria Silva e Outro Advogado Bruno Wider Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do agravo de instrumento, declarar serem as Reclamadas beneficiárias da gratuidade de justiça, isentando-as do pagamento das custas processuais, mas negar provimento ao agravo para manter a v. Decisão que negou seguimento ao recurso, por deserto, uma vez não realizado o depósito recursal. Tudo nos termos do voto do Juiz Relator. Ementa aprovada.	



AGRAVO(s) DE PETIÇÃO

017)PROCESSO 0070-2001-002-10-00-5 - AP 2ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator BRAZ HENRIQUES DE OLIVEIRA
Juiz Revisor GRIJALBO FERNANDES COUTINHO
Agravante BRATA Brasília Táxi Aéreo S.A.
Advogado Carla Rodrigues da Cunha Lôbo
Agravado Vilmar Procópio de Souza
Advogado Gerson Pedro da Silva

Decisão:
por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do agravo de petição e da contraminuta e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator. Vencido o Juiz Grijalbo Fernandes Coutinho, que lhe negava provimento e juntará declaração de voto. Ementa aprovada. Presença Adv.:
Dr(a). Guilherme D. de Assis Braga,OAB-DF Nº24636, pela parte BRATA Brasília Táxi Aéreo S.A., requerendo juntada de substa-belecimento. Deferido.

018)PROCESSO 0078-2006-004-10-00-9 - AP 4ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator PAULO HENRIQUE BLAIR
Juiz Revisor BRAZ HENRIQUES DE OLIVEIRA
Agravante Distrito Federal
Advogado Renato de Oliveira Alves
Agravado Vilmar de Souza Dias
Advogado Jonas Duarte José da Silva
Agravado Gávea Empresa de Vigilância e Segurança Ltda.

Decisão:
por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do agravo de petição Do segundo executado e das respectivas contra-razões trazidas pela parte exequente. Em sede de mérito, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Juiz Relator. Ementa aprovada.

019)PROCESSO 0247-2004-102-10-00-4 - AP 2ª VARA DE TAGUATINGA/DF
Juiz Relator GRIJALBO FERNANDES COUTINHO
Juiz Revisor BRAZ HENRIQUES DE OLIVEIRA
Agravante Três Fronteira Logística e Transporte Ltda. EPP
Advogado Paulo André Vacari Belone
Agravante Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Procurador Carolina Garcia Pacheco
Agravado Emerson Carvalho dos Santos
Advogado Francisco Fontenele Carvalho
Agravado Carrefour Comércio e Indústria Ltda.
Advogado Rogério Avelar

Decisão:
retirar de pauta o presente processo para conceder ao Ministério Público do Trabalho vista para emissão de parecer.

020)PROCESSO 0373-2002-017-10-00-8 - AP 17ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator BERTHOLDO SATYRO
Juiz Revisor MÁRCIA MAZONI CÚRCIO RIBEIRO
Agravante União (Imprensa Nacional)
Procurador Eduardo Watanabe
Agravado Gerardina Brito Sousa Lima
Advogado Aderaldo de Moraes Leite
Agravado Servicon Serviços e Construções DF Ltda.

Decisão:
adiar o julgamento do presente processo para a sessão do dia 27 de junho de 2007, tendo-se em vista a ausência, com causa justificada, da Juíza Márcia Mazoni C. Ribeiro.

021)PROCESSO 0522-2005-014-10-00-2 - AP 14ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator BRAZ HENRIQUES DE OLIVEIRA
Juiz Revisor PAULO HENRIQUE BLAIR
Agravante União (Procuradoria Geral da União)
Procurador Anna Maria Felipe Borges
Agravado Márcia Silva de Moraes
Advogado Adriano Peixoto Franco
Agravado RJA Serviços Ltda.

Decisão:
por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do agravo de petição e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator. Ementa aprovada.

022)PROCESSO 0562-2003-011-10-00-3 - AP 11ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator BRAZ HENRIQUES DE OLIVEIRA
Juiz Revisor MÁRCIA MAZONI CÚRCIO RIBEIRO
Agravante Condor Transportes Urbanos Ltda.
Advogado João Tadeu Severo de Almeida Neto
Agravado Belammino Carvalho de Araújo
Advogado José da Silva Leão
Agravado Transportadora Wadel Ltda. (Sócia Majoritaria da Empresa 1ª Reclamada)

Decisão:
adiar o julgamento do presente processo para a sessão do dia 27 de junho de 2007, tendo-se em vista a ausência, com causa justificada, da Juíza Márcia Mazoni C. Ribeiro..

023)PROCESSO 0712-2003-008-10-00-6 - AP 8ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator MÁRCIA MAZONI CÚRCIO RIBEIRO
Juiz Revisor PAULO HENRIQUE BLAIR
Agravante Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Advogado Nilton da Silva Correia
Agravante Ornilo Luso Ferreira Filho (Recurso Adesivo)
Advogado Víctor Russomano Júnior
Agravado Os Mesmos

Decisão:
adiar o julgamento do presente processo para a sessão do dia 27 de junho de 2007, tendo-se em vista a ausência, com causa justificada, da Juíza Márcia Mazoni C. Ribeiro.

024)PROCESSO 0934-2004-008-10-00-0 - AP 8ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator PAULO HENRIQUE BLAIR
Juiz Revisor BRAZ HENRIQUES DE OLIVEIRA
Agravante Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Advogado Nilton da Silva Correia
Agravado Francisco José Rodrigues Santos
Advogado Ely Talyuli Júnior

Decisão:
por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do agravo de petição interposto pela executada e, no mérito, negar-lhe provimento, impondo-lhe multa de 10% sobre o valor da execução em favor do exequente, nos termos do voto do Juiz Relator. Ementa aprovada.

025)PROCESSO 1179-2006-020-10-00-6 - AP 20ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator GRIJALBO FERNANDES COUTINHO
Juiz Revisor BERTHOLDO SATYRO
Agravante Escola Pedacinho do Céu Guará S/C Ltda.
Advogado Tatiane Rodrigues Soares
Agravado Marcilia Campos Oliveira e Outros
Advogado Flávio Medeiros Simões
Agravado Conterc - Construção, Terraplanagem e Consultoria Ltda.
Advogado Flávio Medeiros Simões
Agravado Centro de Ensino Minas Gerais S/C Ltda.
Advogado José Pio de Abreu

Decisão:
por unanimidad aprovar o relatório, conhecer do agravo de petição, não conhecer dos documentos de fls. 350/615 (Súmula 08/TST) e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator. Ementa aprovada.

026)PROCESSO 1240-2004-018-10-00-7 - AP 18ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator GRIJALBO FERNANDES COUTINHO
Juiz Revisor MÁRCIA MAZONI CÚRCIO RIBEIRO
Agravante União
Advogado Eduardo Watanabe
Agravado Rafael Januario Teodoro de Jesus
Advogado João Américo Pinheiro Martins
Agravado Adcontrol Serviços Administrativos Ltda.
Advogado Raquel Corazza

Decisão:
adiar o julgamento do presente processo para a sessão do dia 27 de junho de 2007, tendo-se em vista a ausência, com causa justificada, da Juíza Márcia Mazoni C. Ribeiro.

027)PROCESSO 1243-2005-008-10-00-4 - AP 8ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator BERTHOLDO SATYRO
Juiz Revisor GRIJALBO FERNANDES COUTINHO
Agravante Átila Firmiano Parente
Advogado Josevaldo dos Santos Silva
Agravado DCORLINE Conservação e Limpeza Ltda.
Advogado Valdir Campos Lima
Agravado Condomínio do Bloco "E" da SQS 102
Advogado Marcelo Luiz Ávila de Bessa

Decisão:
por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do Agravo de Petição e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator. Ementa aprovada.

028)PROCESSO 8015-2006-016-10-00-0 - AP 16ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator MÁRCIA MAZONI CÚRCIO RIBEIRO
Juiz Revisor GRIJALBO FERNANDES COUTINHO
Agravante União (Fazenda Nacional)
Procurador Patrícia Poyares França
Agravado Depósito Gioaz Materiais de Construção Ltda. - ME
Agravado Elio Barboza de Souza

Decisão:
adiar o julgamento do presente processo para a sessão do dia 27 de junho de 2007, tendo-se em vista a ausência, com causa justificada, da Juíza Márcia Mazoni C. Ribeiro.

029)PROCESSO 8024-2006-020-10-00-0 - AP 20ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator MÁRCIA MAZONI CÚRCIO RIBEIRO
Juiz Revisor GRIJALBO FERNANDES COUTINHO
Agravante União (Fazenda Nacional)
Advogado Robert Luiz do Nascimento
Agravado Delforte Segurança Ltda.
Agravado Carlos Augusto de Jesus

Decisão:
adiar o julgamento do presente processo para a sessão do dia 27 de junho de 2007, tendo-se em vista a ausência, com causa justificada, da Juíza Márcia Mazoni C. Ribeiro.

030)PROCESSO 8101-2005-002-10-00-0 - AP 2ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator MÁRCIA MAZONI CÚRCIO RIBEIRO
Juiz Revisor PAULO HENRIQUE BLAIR
Agravante União (Fazenda Nacional)
Procurador Marcelo Vieira de Sousa César
Agravado Arco Iris Materiais para Construção Ltda.
Agravado Flávio Parente Macedo

Decisão:
adiar o julgamento do presente processo para a sessão do dia 27 de junho de 2007, tendo-se em vista a ausência, com causa justificada, da Juíza Márcia Mazoni C. Ribeiro.

RECURSO ORDINÁRIO

031)PROCESSO 0027-2007-009-10-00-0 - RO 9ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator BERTHOLDO SATYRO
Juiz Revisor GRIJALBO FERNANDES COUTINHO
Recorrente Edinélia do Nascimento
Advogado Júlio César Borges de Resende
Recorrido Associação para Auxílio à Maternidade à Infância e à Adolescência - AMAI
Advogado Marina Silva Caçao

Decisão:
por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator. Ementa aprovda.

032)PROCESSO 0034-2007-801-10-00-6 - RO 1ª VARA DE PALMAS/TO
Juiz Relator MÁRCIA MAZONI CÚRCIO RIBEIRO
Juiz Revisor GRIJALBO FERNANDES COUTINHO
Recorrente Teodoro & Brito Ltda.
Advogado Marcelo Cláudio Gomes
Recorrente Nolasco e Souza Ltda.
Advogado Marcelo Cláudio Gomes
Recorrido Ilton Barbosa de Carvalho
Advogado Márcio Augusto Monteiro Martins

Decisão:
adiar o julgamento do presente processo para a sessão do dia 27 de junho de 2007, tendo-se em vista a ausência, com causa justificada, da Juíza Márcia Mazoni C. Ribeiro.

033)PROCESSO 0059-2007-013-10-00-4 - RO 13ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator MÁRCIA MAZONI CÚRCIO RIBEIRO
Juiz Revisor GRIJALBO FERNANDES COUTINHO
Recorrente Banco do Brasil S.A.
Advogado Eric Sarmento de Albuquerque
Recorrido Durval Barbosa Júnior
Advogado Nacir da Conceicao Fernandes

Decisão:
adiar o julgamento do presente processo para a sessão do dia 27 de junho de 2007, tendo-se em vista a ausência, com causa justificada, da Juíza Márcia Mazoni C. Ribeiro.

034)PROCESSO 0083-2007-812-10-00-2 - RO 2ª VARA DE ARAGUAÍNA/TO
Juiz Relator BERTHOLDO SATYRO
Juiz Revisor MÁRCIA MAZONI CÚRCIO RIBEIRO
Recorrente Município de Araguaína/TO
Advogado Daniella Schmidt Silveira
Recorrido João Carlos Pinheiro da Silva
Advogado Wátfa Moraes El Messih

Decisão:
adiar o julgamento do presente processo para a sessão do dia 27 de junho de 2007, tendo-se em vista a ausência, com causa justificada, da Juíza Márcia Mazoni C. Ribeiro.

035)PROCESSO 0099-2007-014-10-00-2 - RO 14ª VARA DE
BRASÍLIA/DF
Juiz Relator BERTHOLDO SATYRO
Juiz Revisor BRAZ HENRIQUES DE OLIVEIRA
Recorrente Fabiano Lima Barbosa
Advogado Marciano Côrtes Neto
Recorrido Banco Bradesco S.A.
Advogado Ana Nery Santos de Amorim

Decisão:

1. SESSÃO DE 20.06.2007- Após a aprovação do relatório e o conhecimento do recurso, à unanimidade, com o voto do Juiz Relator no sentido de negar-lhe provimento, foi suspenso o julgamento do presente processo a pedido do Juiz Revisor.Sust. Oral:

Dr(a). Joaquim José Pessoa, OAB-DF Nº 17693, pela parte Fabiano Lima Barbosa

036)PROCESSO 0101-2006-009-10-00-7 - RO 9ª VARA DE
BRASÍLIA/DF
Juiz Relator BERTHOLDO SATYRO
Juiz Revisor BRAZ HENRIQUES DE OLIVEIRA
Recorrente RECURSO EXOFFICIO DA 9ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Recorrente União (HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - HFA)
Procurador Eduardo Watanabe
Recorrente Warlisson Gomes Araújo (Recurso Adesivo)
Advogado João Emílio Falcão Costa Neto
Recorrido Os mesmos

Decisão:

Por unanimidade, após ressalvas dos Juízes Relator e Grijalbo F. Coutinho, não conhecer da remessa oficial, conhecer parcialmente do recurso obreiro e integralmente do apelo da Reclamada. No mérito, negar provimento ao recurso do Reclamante e dar provimento ao recurso patronal, para excluir da condenação as horas extras, julgando improcedentes os pleitos iniciais. Tudo nos termos do voto do Juiz Relator, que acolheu fundamentação exposta pelo Juiz Braz Henrique de Oliveira. Ementa aprovada.

037)PROCESSO 0101-2007-005-10-00-2 - RO 5ª VARA DE
BRASÍLIA/DF
Juiz Relator MÁRCIA MAZONI CÚRCIO RIBEIRO
Juiz Revisor PAULO HENRIQUE BLAIR
Recorrente Banco Alfa S.A.
Advogado Carlos José Elias Júnior
Recorrido Alice Dimas Marçal
Advogado Marcelo Américo Martins da Silva

Decisão:

adiar o julgamento do presente processo para a sessão do dia 27 de junho de 2007, tendo-se em vista a ausência, com causa justificada, da Juíza Márcia Mazoni C. Ribeiro.

038)PROCESSO 0107-2007-019-10-00-2 - RO 19ª VARA DE
BRASÍLIA/DF
Juiz Relator PAULO HENRIQUE BLAIR
Juiz Revisor BRAZ HENRIQUES DE OLIVEIRA
Recorrente José Joaquim de Oliveira
Advogado Sílvio Cirilo da Silva
Recorrido David José da Silva
Advogado José Maria de Oliveira Santos
Recorrido Wigberto Ferreira Tartuce
Advogado Joselito Novaes de Oliveira

Decisão:

por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do recurso ordinário do primeiro réu e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator. Impedido o Juiz Grijalbo Fernandes Coutinho. Ementa aprovada.

039)PROCESSO 0127-2007-821-10-00-5 - RO 1ª VARA DE
GURUPI/TO
Juiz Relator GRIJALBO FERNANDES COUTINHO
Juiz Revisor BRAZ HENRIQUES DE OLIVEIRA
Recorrente Pedro Alves dos Santos
Advogado Gisseli Bernardes Côelho
Recorrido Transportadora Ponte Alta Ltda.
Advogado Dulce Elaine Cósia

Decisão:

1. SESSÃO DE 20/06/2007 - Após a aprovação do relatório e o conhecimento do recurso, à unanimidade, com o voto do Juiz Relator no sentido de dar-lhe provimento para deferir ao reclamante o pagamento de horas extras, com adicional de 50%, conforme jornada descrita na r. sentença originária, com reflexos no aviso prévio, 13º salários, férias mais 1/3 e FGTS mais 40%, e tendo o Juiz Revisor divergido para negar-lhe provimento, foi deferida vista regimental ao Juiz Bertholdo Satyro.

040)PROCESSO 0147-2007-812-10-00-5 - RO 2ª VARA DE
ARAGUAÍNA/TO
Juiz Relator BERTHOLDO SATYRO
Juiz Revisor BRAZ HENRIQUES DE OLIVEIRA
Recorrente Pedro Costa Dias
Advogado Eunice Ferreira de Sousa Kühn
Recorrido Magazine Liliani S.A.
Advogado Manoel Carneiro Silva

Decisão:

por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator. Ementa aprovada.

041)PROCESSO 0170-2007-011-10-00-8 - RO 11ª VARA DE
BRASÍLIA/DF
Juiz Relator BERTHOLDO SATYRO
Juiz Revisor GRIJALBO FERNANDES COUTINHO
Recorrente Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minério e Derivados de Petróleo Ltda.
Advogado Alceste Vilela Júnior
Recorrido Diniz Nogueira de Oliveira
Advogado Emens Pereira de Souza

Decisão:

por unanimidade aprovar o relatório, conher do recurso e, no mérito dar-lhe parcial provimento para excluir a condenação no acréscimo do art. 467 da CLT, a multa prevista no § 8º do art. 477 da CLT,bem como para determinar o recolhimento previdenciário a cargo do empregador, incidentes sobre o salário do reclamante durante o período laborado, a ser apurado na execução processual, conforme alíquotas previstas na legislação previdenciária em vigor, compensando-se as contribuições patronais, comprovadamente recolhidas. Custas de 20% sobre o valor da condenação ora arbitrado em R\$ 3.800,00 ora arbitrado (IN nº 3 e 9 do Col. TST), no importe de R\$ 76,00. Tudo nos termos do voto do Juiz Relator. O Juiz Grijalbo Fernandes Coutinho ressalvou seu entendimento quanto à multa do art. 477/CLT. Ementa aprovada.

042)PROCESSO 0363-2006-009-10-00-1 - RO 9ª VARA DE
BRASÍLIA/DF
Juiz Relator BRAZ HENRIQUES DE OLIVEIRA
Juiz Revisor GRIJALBO FERNANDES COUTINHO
Recorrente RECURSO EXOFFICIO DA 9ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Recorrente União
Procurador Eduardo Watanabe
Recorrente James Santos Valadares (Recurso Adesivo)
Advogado João Emílio Falcão Costa Neto
Recorrente Os Mesmos

Decisão:

por unanimidade aprovar o relatório, não conhecer da remessa oficial; conhecer parcialmente do recurso obreiro e rejeitar a preliminar de nulidade da perícia; conhecer integralmente do recurso da Reclamada. No mérito, negar provimento ao recurso do Reclamante e dar provimento ao recurso patronal, para excluir da condenação as horas extras, julgando improcedentes os pleitos iniciais. Tudo nos termos do voto do Juiz Relator. Ônus da sucumbência invertido. Fixa-se as custas processuais, pelo Reclamante, no importe de R\$160,00, calculadas sobre R\$ 8.000,00, valor arbitrado à condenação e aproveitado para esta finalidade (Súmula nº 25/TST), dispensadas, face a gratuidade de Justiça. Os juízes Grijalbo Fernandes Coutinho e Bertholdo Satyro ressalvaram seus entendimentos quanto às horas extras e auxílio alimentação. Ementa aprovada.

043)PROCESSO 0364-2006-009-10-00-6 - RO 9ª VARA DE
BRASÍLIA/DF
Juiz Relator PAULO HENRIQUE BLAIR
Juiz Revisor BRAZ HENRIQUES DE OLIVEIRA
Recorrente RECURSO EXOFFICIO DA 9ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Recorrente União (Hospital das Forças Armadas - HFA)
Procurador Eduardo Watanabe
Recorrente Elizabete Abreu Vieira (Recurso Adesivo)
Advogado João Emílio Falcão Costa Neto
Recorrido Os Mesmos

Decisão:

por unanimidade aprovar o relatório, conhecer na íntegra do apelo da ré e conhecer parcialmente do recurso da parte autora. Não conhecer da remessa de ofício. No que tange às contra-razões ofertadas remissivamente, conhecer de ambas. Rejeitar a prefacial de nulidade da perícia realizada e, em sede de mérito, dar provimento ao apelo da ré e negar provimento ao recurso da parte autora. Sendo apenas agora absolvida a parte reclamada da condenação que lhe fora imposta, as custas na fase cognitiva são fixadas em R\$40,00, atribuídas à parte reclamante, sendo ela dispensada de seu recolhimento. Os juizes Grijalbo Fernandes Coutinho e Bertholdo Satyro ressalvou seu entendimento quanto às horas extras e auxílio-alimentação. Ementa aprovada.

044)PROCESSO 0470-2006-811-10-00-1 - RO 1ª VARA DE
ARAGUAÍNA/TO
Juiz Relator MÁRCIA MAZONI CÚRCIO RIBEIRO
Juiz Revisor BRAZ HENRIQUES DE OLIVEIRA
Recorrente Fundação Nacional da Saúde - FUNASA
Advogado Fábio Luiz Silva da Costa
Recorrido Antônio Josimar de Oliveira
Advogado Letícia Aparecida Barga Santos
Recorrido SAENGE - Saneamento e Engenharia Ltda. - ME

Decisão:

adiar o julgamento do presente processo para a sessão do dia 27 de junho de 2007, tendo-se em vista a ausência, com causa justificada, da Juíza Márcia Mazoni C. Ribeiro.

045)PROCESSO 0565-2006-013-10-00-2 - RO 13ª VARA DE
BRASÍLIA/DF
Juiz Relator MÁRCIA MAZONI CÚRCIO RIBEIRO
Juiz Revisor PAULO HENRIQUE BLAIR
Recorrente IGBF - Indústria Goiana de Bobinas e Formulários Ltda. Me
Advogado Eduardo Teixeira Nasser
Recorrente André Luiz de Souza do Vale
Advogado Fabricio Trindade de Sousa
Recorrido Os Mesmos

Decisão:

adiar o julgamento do presente processo para a sessão do dia 27 de junho de 2007, tendo-se em vista a ausência, com causa justificada, da Juíza Márcia Mazoni C. Ribeiro.

046)PROCESSO 0580-2006-811-10-00-3 - RO 1ª VARA DE
ARAGUAÍNA/TO
Juiz Relator GRIJALBO FERNANDES COUTINHO
Juiz Revisor BERTHOLDO SATYRO
Recorrente João Batista Machado Ribeiro
Advogado Daniella Schmidt Silveira
Recorrido Estado do Tocantins

Decisão:

por unanimidade aprovar o relatório, conhecer parcialmente do recurso e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para, declarando a competência da Justiça do Trabalho para analisar e julgar os pedidos deduzidos pelo reclamante, determinar o retorno dos Autos À origem, para prosseguimento, como entender de direito. Ementa aprovada.

047)PROCESSO 0597-2006-007-10-00-6 - RO 7ª VARA DE
BRASÍLIA/DF
Juiz Relator PAULO HENRIQUE BLAIR
Juiz Revisor BRAZ HENRIQUES DE OLIVEIRA
Recorrente União (Ministério do Meio Ambiente)
Procurador Eduardo Watanabe
Recorrido Maria Edigete do Nascimento Sousa
Advogado Igor Araújo Soares
Recorrido Múltipla Prestação de Serviços e Higienização Ltda.

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do apelo da União e das contra-razões ofertadas pela autora. No mais, rejeitar a prefacial de insuficiência na entrega da prestação jurisdicional e, no mérito, negar provimento a tal recurso. Tudo nos termos do voto do Juiz Relator. Ementa aprovada.

048)PROCESSO 0700-2006-812-10-00-9 - RO 2ª VARA DE
ARAGUAÍNA/TO
Juiz Relator MÁRCIA MAZONI CÚRCIO RIBEIRO
Juiz Revisor GRIJALBO FERNANDES COUTINHO
Recorrente Estado do Tocantins
Procurador Marco Paiva Oliveira
Recorrido Deusdete Pereira dos Santos Silva
Advogado Wellington Daniel G. dos Santos

Decisão: adiar o julgamento do presente processo para a sessão do dia 27 de junho de 2007, tendo-se em vista a ausência, com causa justificada, da Juíza Márcia Mazoni C. Ribeiro.

049)PROCESSO 0709-2006-008-10-00-5 - RO 8ª VARA DE
BRASÍLIA/DF
Juiz Relator MÁRCIA MAZONI CÚRCIO RIBEIRO
Juiz Revisor PAULO HENRIQUE BLAIR
Recorrente Banco do Brasil S.A.
Advogado Abiel Alcântara Lacerda
Recorrido Daso Teixeira Coimbra
Advogado Fabricio Trindade de Sousa

Decisão: adiar o julgamento do presente processo para a sessão do dia 27 de junho de 2007, tendo-se em vista a ausência, com causa justificada, da Juíza Márcia Mazoni C. Ribeiro.

050)PROCESSO 0746-2006-002-10-00-5 - RO 2ª VARA DE
BRASÍLIA/DF
Juiz Relator MÁRCIA MAZONI CÚRCIO RIBEIRO
Juiz Revisor BRAZ HENRIQUES DE OLIVEIRA
Recorrente União (Ministério da Previdência e Assistência Social)



Advogado	Edvard Freitas Machado
Recorrido	Ulisses dos Santos Maia
Advogado	Rodrigo Menezes de Carvalho
Recorrido	Rja Servicos Ltda.

Decisão: adiar o julgamento do presente processo para a sessão do dia 27 de junho de 2007, tendo-se em vista a ausência, com causa justificada, da Juíza Márcia Mazoni C. Ribeiro.

051)PROCESSO	0774-2006-009-10-00-7 - RO 9ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator	BRAZ HENRIQUES DE OLIVEIRA
Juiz Revisor	GRIJALBO FERNANDES COUTINHO
Recorrente	RECURSO EXOFFICIO DA 9ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Recorrente	União (Hospital das Forças Armadas - HFA)
Procurador	Eduardo Watanabe
Recorrente	Jorge Eugênio Gonçalves (Recurso Adesivo)
Advogado	João Emílio Falcão Costa Neto
Recorrido	Os Mesmos

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, não conhecer da remessa oficial; conhecer parcialmente do recurso obreiro e rejeitar a preliminar de nulidade da perícia; conhecer integralmente o recurso da Reclamada. No mérito, negar provimento ao recurso do Reclamante e dar provimento ao recurso patronal, para excluir da condenação as horas extras, julgando improcedentes os pleitos iniciais, nos termos do voto do Juiz Relator. Ônus da sucumbência invertido. Nos termos da In 03/TST, fixar as custas, pelo Reclamante, no importe de R\$160,00, calculadas sobre R\$ 8.000,00, valor dado à causa e aproveitado para esta finalidade, dispensadas, entretanto, face ao pedido de gratuidade de Justiça, que é deferido nesta oportunidade, tendo em vista a declaração de miserabilidade juntada à fl.10. Tudo nos termos do voto do Juiz Relator. Os juízes Grijalbo Fernades Coutinho e Bertholdo Satyro ressalvaram seus entendimentos quanto às horas extras e o auxílio-alimentação. Ementa aprovada.

052)PROCESSO	0951-2006-007-10-00-2 - RO 7ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator	MÁRCIA MAZONI CÚRCIO RIBEIRO
Juiz Revisor	PAULO HENRIQUE BLAIR
Recorrente	Maria Nilva Senhorino
Advogado	Thiago D'Avila Fernandes
Recorrente	Fundação dos Economistas Federais - FUNCEF (Recurso Adesivo)
Advogado	Luiz Antônio Muniz Machado
Recorrido	Os Mesmos
Recorrido	Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado	Igor Felipe Guskow

Decisão: adiar o julgamento do presente processo para a sessão do dia 27 de junho de 2007, tendo-se em vista a ausência, com causa justificada, da Juíza Márcia Mazoni C. Ribeiro.Presença Adv.: Dr. Flávio Silva Rocha, OAB/DF nº 77736, pela parte Caixa Econômica Federal - CEF e Marcos Dávila Melo Fernandes, OAB/DF nº 24952, pela parte Maria Nilva Senhorino

053)PROCESSO	0967-2006-021-10-00-1 - RO 21ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator	GRIJALBO FERNANDES COUTINHO
Juiz Revisor	BRAZ HENRIQUES DE OLIVEIRA
Recorrente	União (Ministério da Previdência Social)
Procurador	Iolaine Kisner Teixeira
Recorrido	Valdirene dos Santos Neres
Advogado	Celso dos Santos
Recorrido	RJA Serviços Ltda.

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do recurso, rejeitar a preliminar argüida e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator. Ementa aprovada.

054)PROCESSO	0968-2005-018-10-00-2 - RO 18ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator	GRIJALBO FERNANDES COUTINHO
Juiz Revisor	MÁRCIA MAZONI CÚRCIO RIBEIRO
Recorrente	Angelino Vieira Fernandes
Advogado	Cecília Maria Lapetina Chiaratto
Recorrente	UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.
Advogado	Cristiana Meira Monteiro
Recorrido	Os Mesmos

Decisão: adiar o julgamento do presente processo para a sessão do dia 27 de junho de 2007, tendo-se em vista a ausência, com causa justificada, da Juíza Márcia Mazoni C. Ribeiro.

055)PROCESSO	0982-2005-005-10-85-2 - RO 5ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator	MÁRCIA MAZONI CÚRCIO RIBEIRO
Juiz Revisor	PAULO HENRIQUE BLAIR
Recorrente	União Federal (Ministério das Relações Exteriores)
Procurador	Diogo Palau Flores dos Santos
Recorrido	Selma Vicente Andrade da Silva
Advogado	Marcelo Luiz Ávila de Bessa
Recorrido	Organização das Nações Unidas (ONU)/ Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)

Decisão: adiar o julgamento do presente processo para a sessão do dia 27 de junho de 2007, tendo-se em vista a ausência, com causa justificada, da Juíza Márcia Mazoni C. Ribeiro.

056)PROCESSO	1055-2006-021-10-00-7 - RO 21ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator	GRIJALBO FERNANDES COUTINHO
Juiz Revisor	MÁRCIA MAZONI CÚRCIO RIBEIRO
Recorrente	Antares Engenharia Ltda.
Advogado	Pedro Martins Filho
Recorrido	Josezito Alves da Silva
Advogado	Lionides Gonçalves de Souza
Recorrido	Atual Engenharia
Recorrido	João Fortes Engenharia S.A.
Advogado	Pedro Magalhães de Moura Neto
Recorrido	Construtora Meridiana Ltda.

Decisão: adiar o julgamento do presente processo para a sessão do dia 27 de junho de 2007, tendo-se em vista a ausência, com causa justificada, da Juíza Márcia Mazoni C. Ribeiro.

057)PROCESSO	1069-2006-002-10-00-2 - RO 2ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator	PAULO HENRIQUE BLAIR
Juiz Revisor	MÁRCIA MAZONI CÚRCIO RIBEIRO
Recorrente	RECURSO EXOFFICIO DA 2ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Recorrente	Distrito Federal
Procurador	Eduardo Cordeiro Rocha
Recorrido	Marcos Antônio Rodrigues de Oliveira
Advogado	Jomar Alves Moreno
Recorrido	Gávea Empresa de Vigilância e Segurança Ltda.
Advogado	Mozart Camapum Barroso

Decisão: adiar o julgamento do presente processo para a sessão do dia 27 de junho de 2007, tendo-se em vista a ausência, com causa justificada, da Juíza Márcia Mazoni C. Ribeiro.

058)PROCESSO	1082-2006-002-10-00-1 - RO 2ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator	PAULO HENRIQUE BLAIR
Juiz Revisor	BRAZ HENRIQUES DE OLIVEIRA
Recorrente	Geraldo Monteiro da Silva
Advogado	Og Oliveira e Souza
Recorrido	Elevadores Atlas Schindler S.A.
Advogado	Milton de Souza Coelho

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório e não conhecer do recurso ordinário do autor, nos termos do voto do Juiz Relator. Ementa aprovada.

059)PROCESSO	1100-2006-821-10-00-9 - RO 1ª VARA DE GURUPI/TO
Juiz Relator	GRIJALBO FERNANDES COUTINHO
Juiz Revisor	MÁRCIA MAZONI CÚRCIO RIBEIRO
Recorrente	Antônio Barbosa da Costa
Advogado	Isaú Luiz Rodrigues Salgado
Recorrido	União Centro Oeste Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia (Serviço Educacional Lar e Saúde)
Advogado	Breno Pessoa Cardoso Borges

Decisão: adiar o julgamento do presente processo para a sessão do dia 27 de junho de 2007, tendo-se em vista a ausência, com causa justificada, da Juíza Márcia Mazoni C. Ribeiro.

060)PROCESSO	1118-2006-005-10-00-6 - RO 5ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator	MÁRCIA MAZONI CÚRCIO RIBEIRO
Juiz Revisor	GRIJALBO FERNANDES COUTINHO
Recorrente	Marco Aurélio Gomes de Oliveira
Advogado	Robson Freitas Melo
Recorrente	Associação Beneficiária da Nova Capital do Brasil - BENECA
Advogado	Enrico Caruso
Recorrido	Os Mesmos

Decisão: adiar o julgamento do presente processo para a sessão do dia 27 de junho de 2007, tendo-se em vista a ausência, com causa justificada, da Juíza Márcia Mazoni C. Ribeiro.

061)PROCESSO	1146-2006-004-10-00-7 - RO 4ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator	BRAZ HENRIQUES DE OLIVEIRA
Juiz Revisor	PAULO HENRIQUE BLAIR
Recorrente	Banco Citibank S.A.
Advogado	Robson Freitas Melo
Recorrente	Eduardo José Alves Freire (Recurso Adesivo)
Advogado	José Oliveira Neto
Recorrido	Os Mesmos

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer de ambos os recursos e, no mérito, por maioria, negar-lhes provimento, nos termos do voto do Juiz Relator. Vencido o Juiz Grijalbo Fernandes Coutinho que dava provimento parcial ao apelo do reclamante, majorando a condenação em danos morais ao valor de R\$60.000,00. Ementa aprovada.Sust. Oral: Dr(a). Jose Oliveira Neto,OAB-DF Nº 8680, pela parte Eduardo José Alves Freire (Recurso Adesivo)

062)PROCESSO	1172-2006-102-10-00-0 - RO 2ª VARA DE TAGUATINGA/DF
Juiz Relator	MÁRCIA MAZONI CÚRCIO RIBEIRO
Juiz Revisor	BRAZ HENRIQUES DE OLIVEIRA
Recorrente	UNIBRAPAR - União Brasileira de Educação e Participação S/C Ltda.(Faculdade AD1)
Advogado	Marcelo Luiz Ávila de Bessa
Recorrente	Faculdade Ad1 e Outras (8)
Advogado	Marcelo Luiz Ávila de Bessa
Recorrido	Unisaber - União Brasileira de Educação e Participações S/C Ltda.
Advogado	Marcelo Luiz Ávila de Bessa
Recorrido	Itb
Advogado	Marcelo Luiz Ávila de Bessa
Recorrido	Theceu Participações S/C Ltda. "Theceupar"
Advogado	Marcelo Luiz Ávila de Bessa
Recorrido	Aurha Participações S/C Ltda. "Aurhapar"
Advogado	Marcelo Luiz Ávila de Bessa
Recorrido	Gil Vicente de Melo Gama
Advogado	Marcelo Luiz Ávila de Bessa
Recorrido	Aguilucy de Almeida Dantas
Advogado	Marcelo Luiz Ávila de Bessa
Recorrido	Cooperativa Criativista de Serviços Educacionais e Cultura de Brasília - CCEC
Advogado	Marcelo Luiz Ávila de Bessa
Recorrido	Leonardo Celestino Alves
Advogado	Fabiane Freitas de Almeida Pinto

Decisão: adiar o julgamento do presente processo para a sessão do dia 27 de junho de 2007, tendo-se em vista a ausência, com causa justificada, da Juíza Márcia Mazoni C. Ribeiro.

063)PROCESSO	1172-2006-801-10-00-1 - RO 1ª VARA DE PALMAS/TO
Juiz Relator	PAULO HENRIQUE BLAIR
Juiz Revisor	BRAZ HENRIQUES DE OLIVEIRA
Recorrente	André Luís Nascimento
Advogado	Elisandra Juçara Carmelin
Recorrido	Fornari e Moreira Ltda. - ME
Advogado	Márcio Gonçalves Moreira

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do apelo do reclamante e das respectivas contra-razões apresentadas pela demandada e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator. Ementa aprovada.

064)PROCESSO	1180-2006-011-10-00-0 - RO 11ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator	MÁRCIA MAZONI CÚRCIO RIBEIRO
Juiz Revisor	BERTHOLDO SATYRO
Recorrente	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Brasília-DF
Advogado	Robson Freitas Melo
Recorrido	Construtora Aquino Cavalcanti Ltda.

Decisão: adiar o julgamento do presente processo para a sessão do dia 27 de junho de 2007, tendo-se em vista a ausência, com causa justificada, da Juíza Márcia Mazoni C. Ribeiro.

065)PROCESSO	1190-2003-020-10-00-3 - RO 20ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator	GRIJALBO FERNANDES COUTINHO
Juiz Revisor	MÁRCIA MAZONI CÚRCIO RIBEIRO
Recorrente	Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS
Advogado	José Cícero Cordeiro E OUTROS
Recorrido	Jair da Silva Costa e Outros
Advogado	Geraldo Marcone Pereira

Decisão: adiar o julgamento do presente processo para a sessão do dia 27 de junho de 2007, tendo-se em vista a ausência, com causa justificada, da Juíza Márcia Mazoni C. Ribeiro.

066)PROCESSO 1199-2006-008-10-00-3 - RO 8ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator GRIJALBO FERNANDES COUTINHO
Juiz Revisor MÁRCIA MAZONI CÚRCIO RIBEIRO
Recorrente Marco Aurélio Souza Carvalho
Advogado José Maria de Oliveira Santos
Recorrido KGM Alimentos Ltda.
Advogado Dorival Fernandes Rodrigues

Decisão: adiar o julgamento do presente processo para a sessão do dia 27 de junho de 2007, tendo-se em vista a ausência, com causa justificada, da Juíza Márcia Mazoni C. Ribeiro.

067)PROCESSO 1204-2006-018-10-00-5 - RO 18ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator MÁRCIA MAZONI CÚRCIO RIBEIRO
Juiz Revisor GRIJALBO FERNANDES COUTINHO
Recorrente Ana Carolina Chaves Cavalcanti de Almeida
Advogado Djalma Nogueira dos Santos Filho
Recorrido Associação de Assistência aos Trabalhadores em Educação do Distrito Federal - ASEFE
Advogado Ulisses Borges de Resende

Decisão: adiar o julgamento do presente processo para a sessão do dia 27 de junho de 2007, tendo-se em vista a ausência, com causa justificada, da Juíza Márcia Mazoni C. Ribeiro.

AGRAVO(S) DE PETIÇÃO

068)PROCESSO 0087-2005-004-10-00-9 - AP 4ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator PAULO HENRIQUE BLAIR
Juiz Revisor BRAZ HENRIQUES DE OLIVEIRA
Agravante Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Advogado Ticiana Lopes Pontes
Agravado Luzanira Alves Souza
Advogado Beatriz Pereira
Agravado Maria das Graças Perdigão de Andrade

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do agravo de petição do INSS e, no mérito, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator. Ementa aprovada.

069)PROCESSO 0806-2006-011-10-00-0 - AP 11ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator PAULO HENRIQUE BLAIR
Juiz Revisor MÁRCIA MAZONI CÚRCIO RIBEIRO
Agravante Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Procurador Leopoldo Gomes Muraro
Agravado Edgar Alves da Souza
Advogado Eduardo Clemente
Agravado Omir Donadel
Advogado Pierre Tramontini

Decisão: adiar o julgamento do presente processo para a sessão do dia 27 de junho de 2007, tendo-se em vista a ausência, com causa justificada, da Juíza Márcia Mazoni C. Ribeiro.

RECURSO ORDINÁRIO

070)PROCESSO 0779-2006-011-10-00-6 - RO 11ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator PAULO HENRIQUE BLAIR
Juiz Revisor MÁRCIA MAZONI CÚRCIO RIBEIRO
Recorrente Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Procurador Leopoldo Gomes Muraro
Recorrido João Evangelista Machado do Nascimento
Advogado Aldenei de Souza e Silva
Recorrido Vale Rio Serviços Gerais Ltda.
Recorrido Grupo Ok Construções e Incorporações S.A.
Advogado Marcelo Luiz Ávila de Bessa

Decisão: adiar o julgamento do presente processo para a sessão do dia 27 de junho de 2007, tendo-se em vista a ausência, com causa justificada, da Juíza Márcia Mazoni C. Ribeiro.

071)PROCESSO 0788-2006-014-10-00-6 - RO 14ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator MÁRCIA MAZONI CÚRCIO RIBEIRO
Juiz Revisor BRAZ HENRIQUES DE OLIVEIRA
Recorrente União (Fazenda Nacional)
Procurador Carolina Garcia Pacheco
Recorrido Sylvania Elezeu de Souza
Advogado Renilda da Costa Xavier
Recorrido Renata Cristina N. Ramos
Advogado Leonardo Linhares Ruivo

Decisão: adiar o julgamento do presente processo para a sessão do dia 27 de junho de 2007, tendo-se em vista a ausência, com causa justificada, da Juíza Márcia Mazoni C. Ribeiro.

072)PROCESSO 0815-2006-102-10-00-9 - RO 2ª VARA DE TAGUATINGA/DF
Juiz Relator PAULO HENRIQUE BLAIR
Juiz Revisor MÁRCIA MAZONI CÚRCIO RIBEIRO
Recorrente Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Procurador Leopoldo Gomes Muraro
Recorrido Sidney de Oliveira Saraiva
Advogado Humberto Fernando Vallim Porto
Recorrido Plaspel Embalagem Ltda.
Advogado Luís Itamar Ribeiro

Decisão: adiar o julgamento do presente processo para a sessão do dia 27 de junho de 2007, tendo-se em vista a ausência, com causa justificada, da Juíza Márcia Mazoni C. Ribeiro.

073)PROCESSO 0901-2006-021-10-00-1 - RO 21ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator MÁRCIA MAZONI CÚRCIO RIBEIRO
Juiz Revisor GRIJALBO FERNANDES COUTINHO
Recorrente Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Procurador Dharla Giffoni Soares
Recorrido Solange de Barros Arantes Vieira
Advogado Márcilio Alves de Carvalho
Recorrido Xerox Comercial e Indústria Ltda.
Advogado Carlos José Elias Júnior

Decisão: adiar o julgamento do presente processo para a sessão do dia 27 de junho de 2007, tendo-se em vista a ausência, com causa justificada, da Juíza Márcia Mazoni C. Ribeiro.

074)PROCESSO 0932-2006-012-10-00-1 - RO 12ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator BERTHOLDO SATYRO
Juiz Revisor MÁRCIA MAZONI CÚRCIO RIBEIRO
Recorrente Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Procurador Dharla Giffoni Soares
Recorrido Grazielle Tavares dos Santos Alvino
Advogado Mozart Camapum Barroso
Recorrido Premier Veículos Ltda.
Advogado Hermano Camargo Júnior

Decisão: adiar o julgamento do presente processo para a sessão do dia 27 de junho de 2007, tendo-se em vista a ausência, com causa justificada, da Juíza Márcia Mazoni C. Ribeiro.

075)PROCESSO 0936-2006-009-10-00-7 - RO 9ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator BERTHOLDO SATYRO
Juiz Revisor MÁRCIA MAZONI CÚRCIO RIBEIRO
Recorrente União (Fazenda Nacional)
Procurador Leopoldo Gomes Muraro
Recorrido José Divino de Albuquerque de Carvalho
Advogado Maria Célia Pitombo
Recorrido Globex Utilidades S.A.
Advogado Carlos José Elias Júnior

Decisão: adiar o julgamento do presente processo para a sessão do dia 27 de junho de 2007, tendo-se em vista a ausência, com causa justificada, da Juíza Márcia Mazoni C. Ribeiro.

076)PROCESSO 1063-2006-019-10-00-7 - RO 19ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator PAULO HENRIQUE BLAIR
Juiz Revisor MÁRCIA MAZONI CÚRCIO RIBEIRO
Recorrente Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Procurador Dharla Giffoni Soares
Recorrido Roberto Eduardo Alves Rodrigues
Advogado Maria Virgínia Leite Maia
Recorrido Ipanema Empresa de Serviços Gerais e Transportes Ltda.
Advogado Carlos Costa Silva Freire

Decisão: adiar o julgamento do presente processo para a sessão do dia 27 de junho de 2007, tendo-se em vista a ausência, com causa justificada, da Juíza Márcia Mazoni C. Ribeiro.

RECURSO ORDINÁRIO EM PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO

077)PROCESSO 0135-2007-004-10-00-0 - ROPS 4ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator BRAZ HENRIQUES DE OLIVEIRA
Recorrente ZP Conservação e Limpeza Ltda.
Advogado Maria Lindinalva de Souza
Recorrente ZEPIM Segurança e Vigilância Ltda.
Advogado Maria Lindinalva de Souza
Recorrido Os Mesmos
Recorrido Severino Wellington Donato da Silva
Advogado Mozart Camapum Barroso

Decisão: 1. SESSÃO DE 13/6/2007 - Por unanimidade aprovar o relatório. O d. Ministério Público do Trabalho, na pessoa do seu representante legal, opinou pelo prosseguimento do feito, por ausência de interesse público que justificasse sua intervenção. Após, tendo sido conhecido do recurso, à unanimidade, com o voto do Juiz Relator no sentido de rejeitar a preliminar de intempestividade do recurso da primeira Reclamada, suscitada pelo Reclamante, em contra-razões, conhecendo dos recursos, rejeitar as preliminares de ilegitimidade passiva e cerceamento de defesa, argüidas pela segunda Reclamada e, no mérito, dar provimento aos recursos, para reformar

a r. sentença no que tange ao reconhecimento do desvio de função e julgar, via de consequência, improcedente a ação; foi deferida vista regimental ao Juiz Grijalbo Fernandes Coutinho 2. SESSÃO DE 20/6/2007 - Retornando a julgamento o presente processo, por maioria, ratificar o entendimento do Juiz Relator. Vencido o Juiz Grijalbo Fernandes Coutinho, que juntará declaração de voto. Ementa aprovada.

RECURSO ORDINÁRIO

078)PROCESSO 0158-2007-001-10-00-6 - RO 1ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator BERTHOLDO SATYRO
Juiz Revisor GRIJALBO FERNANDES COUTINHO
Recorrente Maria da Glória Amorim
Advogado Humberto Fernando Vallim Porto
Recorrido Caixa Econômica Federal
Advogado Danielle Viégas de Magalhães

Decisão: 1. SESSÃO DE 30/5/2007 - Após a aprovação do relatório e o conhecimento do recurso, à unanimidade, com o voto dos juízes Relator e Revisor no sentido de condenar a reclamada ao pagamento da 7ª e 8ª horas trabalhadas pelo autor a partir de 3/2/2003, como extras, acrescidas de 50% sobre a hora normal, com reflexo sobre o décimo terceiro salário, férias acrescidas de um terço e FGTS, bem como sobre as verbas do plano de aposentadoria para o FUNCEF, foi deferida vista regimental à Juíza Márcia Mazoni C. Ribeiro. Dr(a). Flávio Silva Rocha, OAB-MG Nº 77736, pela parte Caixa Econômica Federal. 2. SESSÃO DE 20/6/2007 - adiar o julgamento do presente processo para a sessão do dia 27 de junho de 2007, tendo-se em vista a ausência, com causa justificada, da Juíza Márcia Mazoni C. Ribeiro.

079)PROCESSO 0173-2006-015-10-85-9 - RO 15ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator MÁRCIA MAZONI CÚRCIO RIBEIRO
Juiz Revisor BRAZ HENRIQUES DE OLIVEIRA
Recorrente RECURSO EXOFFICIO DA 15ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Recorrente União Federal
Procurador Eduardo Watanabe
Recorrido Maia e Borba Ltda.
Advogado Nelson Figueiredo

Decisão: SESSÃO DE 02/05/2007 - por unanimidade aprovar o relatório. Após, com o voto da Juíza Relatora, no que foi acompanhada pelo Juiz Revisor, no sentido de não conhecer do recurso voluntário, por intempestivo, e conhecer da remessa ex officio para, no mérito, negar-lhe provimento, foi deferida vista regimental ao Juiz Grijalbo Fernandes Coutinho. SESSÃO DE 09/05/2007 - retornando a julgamento o presente processo, proferiu voto de vista regimental o Juiz Grijalbo Fernandes Coutinho, no sentido de conhecer e dar provimento ao recurso para julgar improcedente o pleito de nulidade do auto de infração nº 007035021 da Delegacia Regional do Trabalho do Distrito Federal, invertendo-se o ônus da sucumbência e fixando as custas pela autora, calculadas sobre R\$50.718,78(cinquenta mil, setecentos e dezoito reais e setenta e oito centavos), valor atribuído à causa na exordial. Após, o julgamento do presente processo foi suspenso pelo Juiz Revisor. SESSÃO DE 20/6/2007 - retornando a julgamento o presente processo, por maioria, ratificar o entendimento da Juíza Relatora. Vencido o Juiz Grijalbo Fernandes Coutinho que juntará declaração. Ementa aprovada.

080)PROCESSO 0209-2006-017-10-00-4 - RO 17ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator GRIJALBO FERNANDES COUTINHO
Juiz Revisor BRAZ HENRIQUES DE OLIVEIRA
Recorrente Caixa Econômica Federal
Advogado Tatiana Cristina Araujo Pereira
Recorrido Amélia Gianni
Advogado Rogério Ferreira Borges

Decisão: 1. SESSÃO DE 06/06/2007 - Após a aprovação do relatório, o conhecimento do recurso interposto, o não conhecimento dos documentos de fls. 797/807 e a rejeição das preliminares suscitadas; tendo o Juiz Relator proferido voto no sentido de negar provimento ao apelo e o Juiz Revisor divergido no tocante à prescrição, foi deferida vista regimental à Juíza Márcia Mazoni C. Ribeiro. Dr. Gustavo Adolfo Maia Júnior, OAB-DF Nº17759, pela parte Caixa Econômica Federal 2. SESSÃO DE 20/6/2007 - adiar o julgamento do presente processo para a sessão do dia 27 de junho de 2007, tendo-se em vista a ausência, com causa justificada, da Juíza Márcia Mazoni C. Ribeiro.

081)PROCESSO 0416-2006-009-10-00-4 - RO 9ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator JOSÉ RIBAMAR O. LIMA JUNIOR
Juiz Revisor BERTHOLDO SATYRO
Recorrente RECURSO EXOFFICIO DA 9ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Recorrente União
Procurador Eduardo Watanabe
Recorrente Sílvia Gomes Dias de Medeiros (Recurso Adesivo)
Advogado João Emílio Falcão Costa Neto
Recorrido Os Mesmos



Decisão: 1. SESSÃO DE 23/5/2007 - Por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do recurso voluntário da União e parcialmente do recurso adesivo, não o fazendo, porém, quanto à remessa oficial, nos termos da súmula nº303 do TST. Após, com o voto dos juízes Relator e Revisor no sentido de dar provimento ao primeiro e provimento parcial ao recurso adesivo, foi deferida vista regimental à Juíza Márcia Mazoni C. Ribeiro. 2. SESSÃO DE 6/6/2007 - Com o voto da Juíza Márcia Mazoni C. Ribeiro no sentido de acompanhar o entendimento do Juiz Relator, divergindo porém quanto ao auxílio-alimentação, foi deferida vista regimental dos presentes autos ao Juiz Braz Henriques de Oliveira. 3. SESSÃO DE 20/6/2007 - Retornando a julgamento o presente processo, após reformulação de voto do Juiz Bertholdo Satyro, fazendo ressalvas no que pertine às horas extras e ao auxílio alimentação, esta Eg. Turma decidiu, por maioria de votos, pelo provimento ao apelo da reclamada, julgando improcedente a reclamationária, e pelo improvimento ao apelo obreiro. Parcialmente vencido o Juiz Relator que, ausente com causa justificada, já proferira seu voto em sessão anterior. Redigirá o acórdão o Juiz Bertholdo Satyro. Emen- ta aprovada.

082)PROCESSO 0594-2006-009-10-00-5 - RO 9ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator JOSÉ RIBAMAR O. LIMA JUNIOR
Juiz Revisor BRAZ HENRIQUES DE OLIVEIRA
Recorrente RECURSO EXOFFICIO DA 9ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Recorrente União
Procurador Eduardo Watanabe
Recorrente Geraldo Rosa Taveira (Recurso Adesivo)
Advogado João Emílio Falcão Costa Neto
Recorrido Os mesmos

Decisão: 1. SESSÃO DE 23/5/2007 - Por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do recurso voluntário da União e conhecer parcialmente do recurso adesivo, não o fazendo, porém, quanto à remessa oficial, nos termos da súmula nº303 do TST. Quanto ao mérito, com o voto do Juiz Relator no sentido de dar provimento ao primeiro e provimento parcial ao recurso adesivo, tendo o Juiz divergido para negar provimento ao apelo adesivo, foi deferida vista regimental à Juíza Márcia Mazoni C. Ribeiro. 2. SESSÃO DE 20/6/2007 - adiar o julgamento do presente processo para a sessão do dia 27 de junho de 2007, tendo-se em vista a ausência, com causa justificada, da Juíza Márcia Mazoni C. Ribeiro.

083)PROCESSO 0598-2006-009-10-00-3 - RO 9ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator JOSÉ RIBAMAR O. LIMA JUNIOR
Juiz Revisor MÁRCIA MAZONI CÚRCIO RIBEIRO
Recorrente RECURSO EXOFFICIO DA 9ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Recorrente União
Procurador Eduardo Watanabe
Recorrente Lindaura Rosa de Oliveira (Recurso Adesivo)
Advogado João Emílio Falcão Costa Neto
Recorrido Os Mesmos

Decisão: SESSÃO DE 18/04/2007- por unanimidade aprovar o relatório. Após,com o voto do Juiz Relator, no que foi acompanhado pelo Juiz Revisor, no sentido de conhecer do recurso voluntário da União e parcialmente do adesivo, deixando de conhecer da remessa oficial, nos termos da súmula nº 303 do TST, e, no mérito, dar provimento ao primeiro para excluir da condenação o pagamento de horas extras e provimento parcial ao adesivo, para condenar a reclamada ao pagamento do auxílio-alimentação, relativo aos dias efetivamente trabalhados; foi deferida vista regimental ao Juiz Paulo Henrique Blair. SESSÃO DE 2/5/2007 - com o voto divergente do Juiz Paulo Henrique Blair no sentido de dar provimento também em parte ao apelo da União, porém para que sejam pagas como extras as horas trabalhadas além da trigésima diária, a contar da data em que o regime de 36 horas semanais foi reinstituído e enquanto perdurar a sujeição da parte autora a tal jornada e, no tocante ao apelo da reclamante, para negar-lhe provimento, foi deferida vista regimental ao Juiz Braz Henriques de Oliveira. SESSÃO DE 23/5/2007 - Com o voto do Juiz Braz Henriques de Oliveira no sentido de acompanhar o entendimento do Juiz Relator, desta feita o julgamento do presente processo foi suspenso a pedido da Juíza Revisora. SESSÃO DE 6/6/2007 - mantida a suspensão do julgamento do presente processo. SESSÃO DE 20/6/2007 - após voto reformulado do Juiz Braz Henrique de Oliveira no sentido de negar provimento ao apelo obreiro, o julgamento foi suspenso para aguardar pronunciamento da Juíza Revisora.

084)PROCESSO 0939-2006-821-10-00-0 - RO 1ª VARA DE GURUPI/TO
Juiz Relator GRIJALBO FERNANDES COUTINHO
Juiz Revisor BERTHOLDO SATYRO
Recorrente Viscondino Vieira Visconde
Advogado Taine Maria da Costa Mendanha
Recorrido Durval Rodrigues de Carvalho
Advogado Adriano Guinzelli

Decisão: 1. SESSÃO DE 13/06/2007 - Após a aprovação do relatório e o conhecimento parcial do recurso, à unanimidade, com os votos dos juízes Relator e Revisor no sentido de dar-lhe parcial provimento, declarando extinto o processo, com exame do mérito, nos termos do art. 269, IV, do CPC, e tendo a Juíza Márcia Mazoni C. Ribeiro divergido para dar provimento para acolher a preliminar de coisa julgada, no que foi acompanhada pelo Juiz Braz Henriques de Oliveira; constatado o empate foi convocado o Juiz Pedro Luís V. Foltran, da Eg. 1ª Turma, para proferir voto de desempate. 2. SESSÃO DE 20/6/2007 - Mantida a suspensão.

085)PROCESSO 0955-2006-017-10-00-8 - RO 17ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator BERTHOLDO SATYRO
Juiz Revisor MÁRCIA MAZONI CÚRCIO RIBEIRO
Recorrente Confederal Vigilância e Transporte de Valores Ltda.
Advogado Darcy Maria Gonçalves de Almeida
Recorrente José Santana Miranda (Recurso Adesivo)
Advogado Célia Maria Regis Valente
Recorrido Os Mesmos

Decisão: 1. SESSÃO DE 13/06/2007 - após a aprovação do relatório o julgamento do presente processo foi suspenso a pedido do Juiz Relator. 2. SESSÃO DE 20/06/2007 - adiar o julgamento do presente processo para a sessão do dia 27 de junho de 2007, tendo-se em vista a ausência, com causa justificada, da Juíza Márcia Mazoni C. Ribeiro.

086)PROCESSO 1055-2006-014-10-00-9 - RO 14ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator BERTHOLDO SATYRO
Juiz Revisor BRAZ HENRIQUES DE OLIVEIRA
Recorrente Ionaldo Pinheiro da Silva
Advogado João Amadeu de Oliveira
Recorrente Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO
Advogado Rogério Avelar
Recorrido Os Mesmos

Decisão: 1. SESSÃO DE 06/06/2007 - Após a aprovação do relatório, o conhecimento dos recursos, a rejeição das preliminares, à unanimidade, com o voto do Juiz Relator no sentido de negar provimento ao da empresa e dar provimento parcial ao do reclamante, foi deferida vista regimental à Juíza Márcia Mazoni C. Ribeiro. Fez uso da palavra o Dr. Rogerio Avelar, OAB-DF Nº4337, pela parte Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO. Esteve presente à sessão o Dr. Marco Aurélio de Moraes,OAB-DF Nº16614, pela parte Ionaldo Pinheiro da Silva. 2. SESSÃO DE 20/6/2007 - adiar o julgamento do presente processo para a sessão do dia 27 de junho de 2007, tendo-se em vista a ausência, com causa justificada, da Juíza Márcia Mazoni C. Ribeiro.

087)PROCESSO 1106-2006-021-10-00-0 - RO 21ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator MÁRCIA MAZONI CÚRCIO RIBEIRO
Juiz Revisor PAULO HENRIQUE BLAIR
Recorrente Luciana Everton Costa
Advogado Ruth Mara Roseleine Machado
Recorrido Yasmin Produtos Alimentícios Ltda.
Advogado Charles Jefferson Lopes dos Santos

Decisão: 1.SESSÃO DE 13/06/2007 - após aprovação do relatório e o conhecimento do recurso, o afastamento da prejudicial de prescrição suscitada em contra-razões, a rejeição da preliminar de nulidade do laudo pericial, à unanimidade, com o voto do Juiz Relator no sentido de negar-lhe provimento, e tendo o Juiz Paulo Henrique Blair feito ressalvas parciais de entendimento, foi deferida vista regimental ao Juiz Grijalbo Fernandes Coutinho. 2. SESSÃO DE 20/6/2007 - retornando a julgamento o presente processo, por maioria, ratificar o entendimento da Juíza Relatora. Vencido o Juiz Grijalbo Fernandes Coutinho que reconhece a responsabilidade objetiva da reclamada. Ementa aprovada.

RECURSO ORDINÁRIO EM PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO

088)PROCESSO 0101-2007-001-10-00-7 - EDROPS 1ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator BERTHOLDO SATYRO
Recorrente Flávia Marisa Franco Avenia
Advogado Francisco Pereira Serpa
Recorrido Rádio Táxi Turismo Ltda.
Advogado Livia Márcia de Carvalho Portugal

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento, nos termos do voto do Juiz Relator. Ementa aprovada.

AGRAVO(s) DE PETIÇÃO

089)PROCESSO 0372-1999-013-10-00-1 - EDAP 13ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator GRIJALBO FERNANDES COUTINHO
Agravante Clevison Antônio Ribeiro de Melo
Advogado Carlos Estevão Mendonça de Souza
Agravante Josimar Borges de Sousa (Recurso de Agravo Adesivo)

Advogado Robson Freitas Melo
Agravado Os Mesmos

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório e não conheço dos embargos de declaração opostos, nos termos do voto do Juiz Relator. Ementa aprovada.

090)PROCESSO 1040-2006-009-10-00-5 - EDAP 9ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator GRIJALBO FERNANDES COUTINHO
Agravante Antônio Carneiro de Aguiar
Advogado Renault Campos Lima
Agravado José Evangelista de Andrade
Advogado Rodrigo Mazoni Curcio Ribeiro

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator. Ementa aprovada.

091)PROCESSO 1200-2002-002-10-00-8 - EDAP 2ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator GRIJALBO FERNANDES COUTINHO
Agravante Serviço de Conservação de Monumentos Públicos e Limpeza Urbana do Distrito Federal - Belacap
Procurador Renato de Oliveira Alves
Agravado Orlinda Batista de Souza e Outra
Advogado Áurea Feliciano P. Martins
Agravado Maria Aurenita Ribeiro dos Santos
Advogado Áurea Feliciano Pinheiro Martins
Agravado Associação dos Carroceiros de Planaltina -AS-CARPLAN

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento, nos termos do voto do Juiz Relator. Ementa aprovada.

RECURSO ORDINÁRIO

092)PROCESSO 0025-2006-009-10-00-0 - EDRO 9ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator GRIJALBO FERNANDES COUTINHO
Recorrente Marcos da Silva Garcia
Advogado Cecília Maria Lapetina Chiaratto
Recorrido Banco do Brasil S.A.
Advogado Carlos Alberto de Souza

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento, nos termos do voto do Juiz Relator. Ementa aprovada.

093)PROCESSO 0032-2007-018-10-00-3 - EDRO 18ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator BERTHOLDO SATYRO
Recorrente Província do Santíssimo Nome de Jesus do Brasil
Advogado Valério Alvarenga Monteiro de Castro E OUTROS
Recorrido Iracema Santana da Silva
Advogado Antônio Pereira Reis

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, dar-lhes provimento apenas para prestar esclarecimentos, nos termos do voto do Juiz Relator. Ementa aprovada.

094)PROCESSO 0049-2006-001-10-85-0 - EDRO 1ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator PAULO HENRIQUE BLAIR
Recorrente União
Procurador Cristiano Munhós Thormann
Recorrente Telma Rejane dos Santos Façanha
Advogado João Emílio Falcão Costa Neto
Recorrido Os Mesmos

Decisão: por unanimidade aprovar o relatório, conhecer dos presentes embargos declaratórios e, no mérito, negar-lhes provimento, nos termos do voto do Juiz Relator. Ementa aprovada.

095)PROCESSO 0062-2007-016-10-00-7 - EDRO 16ª VARA DE
BRASÍLIA/DF
Juiz Relator GRIJALBO FERNANDES COUTINHO
Recorrente Avelina Maria de Brito Melo
Advogado Antônio Alberto do Vale Cerqueira
Recorrido GEP - Indústria e Comércio Ltda. (Loja Cori/Bra-
sília)
Advogado Edson Stecker

Decisão:
por unanimidade aprovar o relatório, conhecer dos embargos
e, no mérito, dar-lhes parcial provimento para sanar
omissão, declarando-se o direito da embargante ao
recebimento do terço constitucional sobre as férias
deferidas. Mantido provisoriamente o valor arbitrado à
condenação. Tudo nos termos do voto do Juiz Relator. Ementa
aprovada.

096)PROCESSO 0087-2007-007-10-00-0 - EDRO 7ª VARA DE
BRASÍLIA/DF
Juiz Relator BERTHOLDO SATYRO
Recorrente José Ribamar Rodrigues Barros
Advogado Ulisses B. De Resende
Recorrente CEB Distribuição S.A.
Advogado Ana Carolina Soares da Rocha
Recorrido Os Mesmos

Decisão:
por unanimidade aprovar o relatório, conhecer dos embargos
de declaração e, no mérito, dar-lhes provimento, nos termos
do voto do Juiz Relator. Ementa aprovada.

097)PROCESSO 0173-2006-111-10-00-9 - EDRO 1ª VARA DE
GAMA/DF
Juiz Relator BERTHOLDO SATYRO
Recorrente Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Procurador Ticiania Lopes Pontes
Recorrido Valdemiro Cardoso Mendes
Advogado Antônio Eugênio Lima Máximo
Recorrido Antonio Frejat
Advogado Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto

Decisão:
por unanimidade aprovar o relatório, conhecer dos embargos
de declaração e, no mérito, dar-lhes parcial provimento
apenas para prestar esclarecimentos, nos termos do voto do
Juiz Relator. Ementa aprovada.

098)PROCESSO 0196-2006-017-10-00-3 - EDRO 17ª VARA DE
BRASÍLIA/DF
Juiz Relator GRIJALBO FERNANDES COUTINHO
Recorrente Montesquieu Targino Alves
Advogado Maria Bebiana Ferreira da Silva Castanho
Recorrido União
Procurador Joana de Freitas Honorato
Recorrido Companhia Docas do Rio de Janeiro (CDRJ)
Advogado Lycurgo Leite Neto

Decisão:
por unanimidade aprovar o relatório, conhecer dos embargos
declaratórios e, no mérito, negar-lhes provimento, nos
termos do voto do Juiz Relator. Ementa aprovada.

099)PROCESSO 0229-2006-008-10-85-7 - EDRO 8ª VARA DE
BRASÍLIA/DF
Juiz Relator BRAZ HENRIQUES DE OLIVEIRA
Recorrente Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado Ana Cecilia Ferreira de Almeida
Recorrido Ricardo Henrique Suner Caddah
Advogado José Eymard Loguércio

Decisão:
por unanimidade aprovar o relatório, conhecer dos embargos
e, no mérito, dar-lhes provimento tão-somente para aduzir
esclarecimentos, nos termos do voto do Juiz Relator. Ementa
aprovada.

100)PROCESSO 0245-2006-004-10-00-1 - EDRO 4ª VARA DE
BRASÍLIA/DF
Juiz Relator BERTHOLDO SATYRO
Recorrente União
Procurador Edvard de Freitas Machado
Recorrente Fábio Gomes de Andrade
Advogado José Oliveira Neto
Recorrente Poliedro Informática Consultoria e Serviços Lt-
da.
Advogado Maria da Conceição Maia Awwad
Recorrido Os Mesmos

Decisão:
por unanimidade aprovar o relatório, conhecer dos embargos
de declaração e, no mérito, dar-lhes provimento para
corrigir o seguinte erro material: no acórdão, onde se lê
"...A partir de agosto de 2004...", leia-se "A partir de
agosto de 2003..." (fl. 713). Tudo nos termos do voto do
Juiz Relator. Ementa aprovada.

101)PROCESSO 0406-2006-007-10-00-6 - EDRO 7ª VARA DE
BRASÍLIA/DF
Juiz Relator BERTHOLDO SATYRO
Recorrente Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Procurador Patrícia Gomes Bulhões da Silva
Recorrido Sandriane Martins dos Reis
Advogado Iná Maria Fernandes da Silveira
Recorrido Gasol Combustíveis Automotivos Ltda.
Advogado Marcelo Luiz Ávila de Bessa

Decisão:
por unanimidade aprovar o relatório, conhecer dos embargos
de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento, nos
termos do voto do Juiz Relator. Ementa aprovada.

102)PROCESSO 0432-2006-014-10-00-2 - EDRO 14ª VARA DE
BRASÍLIA/DF
Juiz Relator PAULO HENRIQUE BLAIR
Recorrente Maria Shirlenalda Reis dos Santos
Advogado José Eymard Loguércio E OUTROS
Recorrido Banco do Brasil S.A.
Advogado Vicente Paulo da Silva

Decisão:
por unanimidade aprovar o relatório, conhecer dos presentes
embargos declaratórios e negar-lhes provimento, nos termos
do voto do Juiz Relator. Ementa aprovada.

103)PROCESSO 0445-2006-013-10-00-5 - EDRO 13ª VARA DE
BRASÍLIA/DF
Juiz Relator BERTHOLDO SATYRO
Recorrente Cecília Inês Rodrigues Pasqualotto
Advogado Ricardo Luiz Rodrigues da Fonseca Passos
Recorrente Banco do Brasil S.A.
Advogado Carlos Alberto de Souza
Recorrido Os Mesmos

Decisão:
por unanimidade aprovar o relatório, conhecer dos embargos
de declaração e, no mérito, dar-lhes provimento apenas para
prestar declarações, nos termos do voto do Juiz Relator.
Ementa aprovada.

104)PROCESSO 0541-2006-014-10-00-0 - EDRO 14ª VARA DE
BRASÍLIA/DF
Juiz Relator GRIJALBO FERNANDES COUTINHO
Recorrente Hércules Sisconetto Bisinotto
Advogado Nilton da Silva Correia
Recorrido Fundação Banco Central de Previdência Privada
- CENTRUS
Advogado Diégo da Silva Vencato

Decisão:
por unanimidade aprovar o relatório, conhecer dos embargos
de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento, nos
termos do voto do Juiz Relator. Ementa aprovada.

105)PROCESSO 0610-2006-002-10-00-5 - EDRO 2ª VARA DE
BRASÍLIA/DF
Juiz Relator PAULO HENRIQUE BLAIR
Recorrente União (Sucessora da Comercializadora Brasilei-
ra de Energia Emergencial ? CBEE)
Advogado Cristiano Munhós Thormann
Recorrente Andréa Cristina Gomes Pereira
Advogado Valdemar F. de Oliveira
Recorrido Os Mesmos

Decisão:
por unanimidade aprovar o relatório, conhecer dos presentes
embargos declaratórios e negar-lhes provimento, nos termos
do voto do Juiz Relator. Ementa aprovada.

106)PROCESSO 0647-2006-011-10-00-4 - EDRO 11ª VARA DE
BRASÍLIA/DF
Juiz Relator PAULO HENRIQUE BLAIR
Recorrente Suely de Fátima Faria Fernandes
Advogado Daniel Ferreira Borges
Recorrente Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos -
ECT
Advogado Nilton da Silva Correia
Recorrido Os Mesmos

Decisão:
por unanimidade aprovar o relatório, conhecer dos embargos
declaratórios interpostos pela ré, e, no mérito, dar-lhes
provimento Parcial, apenas para a prestação de
esclarecimentos, nos termos do voto do Juiz Relator. Ementa
aprovada.

107)PROCESSO 0656-2006-802-10-00-0 - EDRO 2ª VARA DE
PALMAS/TO
Juiz Relator GRIJALBO FERNANDES COUTINHO
Recorrente Wemerson Gomes Pereira
Advogado Dorival Fernandes Rodrigues E OUTRO
Recorrido Tele Redes e Telecomunicações Ltda.
Advogado Clóvis Teixeira Lopes

Decisão:
por unanimidade aprovar o relatório, conhecer dos embargos
de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento, nos
termos do voto do Juiz Relator. Ementa aprovada.

108)PROCESSO 0668-2006-011-10-00-0 - EDRO 11ª VARA DE
BRASÍLIA/DF
Juiz Relator GRIJALBO FERNANDES COUTINHO
Recorrente Renan Pieratti
Advogado Robson Freitas Melo
Recorrente NT - Systems Informática Ltda.
Advogado Wagner Rossi Rodrigues
Recorrido Os Mesmos

Decisão:
por unanimidade aprovar o relatório, conhecer dos embargos
de declaração e, no mérito, dar-lhes parcial provimento,
apenas para prestar esclarecimentos, nos termos do voto do
Juiz Relator. Ementa aprovada.

109)PROCESSO 0700-2006-018-10-00-1 - EDRO 18ª VARA DE
BRASÍLIA/DF
Juiz Relator BERTHOLDO SATYRO
Recorrente Condomínio do Complexo Comercial Terraco
Shopping
Advogado Márcio Machado Vieira
Recorrido Ilheusval Pereira de Oliveira
Advogado Hudson Linhares Batista

Decisão:
por unanimidade aprovar o relatório, conhecer dos embargos
declaratórios e, no mérito, negar-lhes provimento, nos
termos do voto do Juiz Relator. Ementa aprovada.

110)PROCESSO 0773-2006-019-10-00-0 - EDRO 19ª VARA DE
BRASÍLIA/DF
Juiz Relator PAULO HENRIQUE BLAIR
Recorrente Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELE-
BRÁS
Advogado Edson Luiz Saraiva dos Reis
Recorrido Marisa Aparecida Dias
Advogado Júlio César Borges de Resende

Decisão:
por unanimidade aprovar o relatório, conhecer dos presentes
embargos interpostos e, no mérito, negar-lhes provimento,
nos termos do voto do Juiz Relator. Impedido o Juiz
Grijalbo Fernandes Coutinho. Ementa aprovada.

111)PROCESSO 0799-2006-002-10-00-6 - EDRO 2ª VARA DE
BRASÍLIA/DF
Juiz Relator GRIJALBO FERNANDES COUTINHO
Recorrente Leah Machado
Advogado Djalma Nogueira dos Santos Filho
Recorrido Companhia Nacional de Abastecimento - CO-
NAB
Advogado Luiz Filipe Ribeiro Coêlho

Decisão:
por unanimidade aprovar o relatório, conhecer dos embargos
declaratórios e, no mérito, negar-lhes provimento, nos
termos do voto do Juiz Relator. Ementa aprovada.

112)PROCESSO 0860-2006-021-10-00-3 - EDRO 21ª VARA DE
BRASÍLIA/DF
Juiz Relator BERTHOLDO SATYRO
Recorrente Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado José Maria de Oliveira Santos
Recorrido Dilma Oliveira de Souza
Advogado Leonardo Miranda Santana

Decisão:
por unanimidade aprovar o relatório, conhecer dos embargos
declaratórios e, no mérito, negar-lhes provimento, nos
termos do voto do Juiz Relator. Ementa aprovada.



113)PROCESSO	0860-2006-017-10-00-4 - EDRO 17ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator	BERTHOLDO SATYRO
Recorrente	Via Engenharia Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Advogado	Paulo Roberto Ribeiro Alves
Recorrido	Nilton Rodrigues de Barros
Advogado	Luiz Paulo Ferreira
Decisão:	
por unanimidade aprovar o relatório, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.	
114)PROCESSO	0864-2006-021-10-00-1 - EDRO 21ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator	GRIJALBO FERNANDES COUTINHO
Recorrente	Cleiton Magalhães Lacerda
Advogado	Adriano Peixoto Franco
Recorrente	Companhia Brasileira de Bebidas - AMBEV
Advogado	José Alberto Couto Maciel
Recorrido	Os Mesmos
Decisão:	
por unanimidade aprovar o relatório, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento, nos termos do voto do Juiz Relator. Ementa aprovada.	
115)PROCESSO	0865-2006-003-10-00-4 - EDRO 3ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator	MÁRCIA MAZONI CÚRCIO RIBEIRO
Recorrente	Organon do Brasil Indústria e Comércio Ltda.
Advogado	Roberto Trigueiro Fontes
Recorrido	Sindicato dos Propagandistas Propagandistas Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos do Distrito Federal - SINDPROFAR-DF
Advogado	Horozimbo Alves Ferreira
Decisão:	
adiar o julgamento do presente processo para a sessão do dia 27 de junho de 2007, tendo-se em vista a ausência, com causa justificada, da Juíza Márcia Mazoni C. Ribeiro.	
116)PROCESSO	0866-2006-002-10-00-2 - EDRO 2ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator	PAULO HENRIQUE BLAIR
Recorrente	Unimed Brasília Cooperativa de Trabalho Médico
Advogado	Regilene Santos do Nascimento
Recorrido	Jacinta Jorge Beltrão
Advogado	João Barbosa de Sousa Filho
Decisão:	
por unanimidade aprovar o relatório, conhecer dos presentes embargos declaratórios e, no mérito, dar-lhes provimento parcial apenas para a prestação de esclarecimentos, nos termos do voto do Juiz Relator. Ementa aprovada.	
117)PROCESSO	0868-2006-010-10-00-6 - EDRO 10ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator	GRIJALBO FERNANDES COUTINHO
Recorrente	Luiz Barbosa da Silva
Advogado	Rita Helena Pereira
Recorrido	Furnas Centrais Elétricas S.A.
Advogado	Lycurgo Leite Neto
Recorrido	Construtora Elétrica Saba Ltda.
Decisão:	
por unanimidade aprovar o relatório, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento, nos termos do voto do Juiz Relator. Ementa aprovada.	
118)PROCESSO	0901-2006-006-10-00-9 - EDRO 6ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator	BERTHOLDO SATYRO
Recorrente	José Ari dos Santos
Advogado	Raquel Cristina Rieger
Recorrente	Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos - ECT
Advogado	Nilton da Silva Correia E OUTROS
Recorrido	OS MESMOS
Decisão:	
por unanimidade aprovar o relatório, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento, nos termos do voto do Juiz Relator. Ementa aprovada.	
119)PROCESSO	0926-2006-015-10-00-3 - EDRO 15ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator	GRIJALBO FERNANDES COUTINHO
Recorrente	Jaqueline de Moraes Gonçalves
Advogado	João Américo Pinheiro Martins
Recorrente	M5 Indústria e Comércio Ltda. (M Officer)
Advogado	Heráclito Zanoni Pereira
Recorrido	Os Mesmos

Decisão:	
por unanimidade aprovar o relatório, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento, nos termos do voto do Juiz Relator. Ementa aprovada.	
120)PROCESSO	0928-2006-021-10-00-4 - EDRO 21ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator	GRIJALBO FERNANDES COUTINHO
Recorrente	Alessandra Gonçalves Moraes
Advogado	Washington Haroldo Mendes de Andrade
Recorrente	Planeta Veículos Ltda.
Advogado	Albertino Ribeiro Coimbra
Recorrido	Os Mesmos
Decisão:	
por unanimidade aprovar o relatório, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento, nos termos do voto do Juiz Relator. Ementa aprovada.	
121)PROCESSO	0942-2003-007-10-85-1 - EDRO 7ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator	PAULO HENRIQUE BLAIR
Recorrente	Vladimir Félix Cantanhede
Advogado	Luciana Martins Barbosa
Recorrido	Conselho Federal de Contabilidade
Advogado	Pedro Miranda
Decisão:	
por unanimidade aprovar o relatório, conhecer dos presentes embargos declaratórios e, no mérito, negar-lhes provimento, nos termos do voto do Juiz Relator. Ementa aprovada.	
Presença Adv.:	
Dr(a). Luciana Martins Barbosa, OAB-DF Nº 12453, pela parte Vladimir Félix Cantanhede	
122)PROCESSO	1012-2006-016-10-00-6 - EDRO 16ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator	PAULO HENRIQUE BLAIR
Recorrente	Rafael Edreira Neves
Advogado	José Eymard Loguércio
Recorrido	Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado	José Maria de Oliveira Santos
Decisão:	
por unanimidade aprovar o relatório, conhecer dos presentes embargos declaratórios e, no mérito, dar-lhes provimento parcial, para a prestação dos esclarecimentos, nos termos do voto do Juiz Relator. Ementa aprovada.	
123)PROCESSO	1014-2006-021-10-00-0 - EDRO 21ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator	GRIJALBO FERNANDES COUTINHO
Recorrente	Miriam Aparecida Figueiredo da Silva
Advogado	Israel Mendonça Souza
Recorrido	VESTCON Editora Ltda. E Outros
Advogado	Eurípedes de Araújo Mendes Júnior
Recorrido	Blue Point Administradora de Empreendimentos Turísticos e Imobiliários Ltda.
Recorrido	Blue Point Administradora de Condomínios Ltda.
Recorrido	Casa dos Concursos Ltda.
Recorrido	Pimvale Comércio e Representações Ltda. (Casa dos Concursos)
Recorrido	Nossa Empreendimentos Educacionais e Comerciais Ltda.
Recorrido	Ernani Filgueiras Pimentel
Recorrido	Norma Suely Alcântara Prego Pimentel
Recorrido	Brasília Cursos e Concursos Ltda. - OBCUR-SOS
Advogado	Zélio Maia da Rocha
Decisão:	
por unanimidade aprovar o relatório, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento, nos termos do voto do Juiz Relator. Ementa aprovada.	
124)PROCESSO	1023-2006-020-10-00-5 - EDRO 20ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator	GRIJALBO FERNANDES COUTINHO
Recorrente	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Procurador	Dharla Giffoni Soares
Recorrido	Ana Paula Pontes de Moura
Advogado	Asdrúbal Nascimento Lima Júnior
Recorrido	Contagem de Derivados de Petróleo Ltda.
Advogado	Marcelo Luiz Ávila de Bessa
Decisão:	
por unanimidade aprovar o relatório, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, dar-lhes provimento para, sanando a omissão apontada, fixar o valor da condenação em R\$90,00, do que resultam custas no importe de R\$10,64, valor mínimo arbitrado para esse fim. Tudo nos termos do voto do Juiz Relator. Ementa aprovada.	

125)PROCESSO	1216-2006-002-10-00-4 - EDRO 2ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator	PAULO HENRIQUE BLAIR
Recorrente	Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado	Gustavo Pereira Mendes
Recorrido	José Bertoldo Mendes
Advogado	Elias Alves de Carvalho
Decisão:	
por unanimidade aprovar o relatório, conhecer dos presentes embargos declaratórios e negar provimento a eles, nos termos do voto do Juiz Relator. Ementa aprovada.	
AGRAVO(s) DE PETIÇÃO	
126)PROCESSO	0139-1995-013-10-00-5 - EDEDAP 13ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator	PAULO HENRIQUE BLAIR
Agravante	Fundação Universidade de Brasília - FUB/UnB
Advogado	Luiz Carlos de Souza
Agravado	Esther Iracema Neugroschel
Advogado	Eduardo Luiz Safe Carneiro
Decisão:	
suspender o presente feito até que decisão outra venha a ser proferida nos autos do ADC 11-DF, em atenção à medida cautelar deferida pelo C. STF naquela ação declaratória de constitucionalidade.	
RECURSO ORDINÁRIO	
127)PROCESSO	0282-2006-013-10-00-0 - EDEDRO 13ª VARA DE BRASÍLIA/DF
Juiz Relator	PAULO HENRIQUE BLAIR
Recorrente	Distrito Federal (Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal)
Advogado	Robson Vieira Teixeira de Freitas
Recorrido	Raimundo José Mendonça Veras
Advogado	Jonas Duarte José da Silva
Recorrido	Gávea - Empresa de Vigilância e Segurança Ltda
Advogado	Mozart Camapum Barroso
Decisão:	
por unanimidade aprovar o relatório, conhecer dos segundos embargos declaratórios do Distrito Federal e negar provimento a eles, nos termos do voto do Juiz Relator. Ementa aprovada.	
Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Eg. 3ª. Turma, JUÍZA MÁRCIA MAZONI C. RIBEIRO, declarou encerrada a sessão às 16h00min.	
Para constar, eu, _____ Luiz R. P. da V. Damasceno, Secretário da Turma, lavrei e mandei imprimir a presente ata. Após ter sido submetida à apreciação dos srs. Juízes mem- bros desta Corte, foi a presente ata assinada pela MM. Juíza Presidente desta Eg. Turma.	
Brasília, 27 de junho de 2007 (data da aprovação).	
JUÍZA MÁRCIA MAZONI C. RIBEIRO Presidente da Eg. 3ª. Turma DESPACHOS	
TRT - 00968-2006-017-10-00-7 - EDRO	
RELATOR	JUIZ BERTHOLDO SATYRO
REVISOR	JUIZ GRIJALBO FERNANDES COUTINHO
EMBARGANTE	União (Ministério da Previdência Social)
ADVOGADO	Luiz Felipe Cardoso de Moraes Filho
EMBARGADO	v. acórdão da 3ª turma
OUTRA PARTE	Humberto Alessandro Miguetti Bonfim
ADVOGADO	Jorge Ademar da Silva
ORIGEM	17ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA/DF
JUIZ(A)	(MARIA SOCORRO DE SOUZA PEREIRA)
DESPACHO: Intime-se Humberto Alessandro Miguetti Bonfim para, querendo, em cinco dias se manifestem sobre os embargos de declaração interpostos pela União. Brasília(DF), 4 de julho de 2007	
BERTHOLDO SATYRO Juiz do Tribunal - Relator	
PROCESSO TRT-RO 00877-2006-014-10-00-2	
RELATOR :	JUIZ BERTHOLDO SATYRO
REVISOR :	JUIZ PAULO HENRIQUE BLAIR
RECORRENTE :	UNIÃO BRASILIENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA UBEC
ADVOGADO :	Márcio Machado Vieira
RECORRIDO :	VILMA PEREIRA ALMEIDA
ADVOGADO :	Maria do Rosário Nogueira Vidal
ORIGEM :	14ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA/DF
Despacho a fls. 284:	
"Vistos, etc. Homologo o acordo noticiado às fls. 278/282 dos presentes autos, para que surta seus legais efeitos. Devolvam-se os autos à MM. Vara de Origem, para os devidos fins.	
I.	
Brasília, 02 de julho de 2007"	
.MÁRCIA MAZONI CÚRCIO RIBEIRO	
Juíza do Tribunal	
Presidente da 3ª Turma	

TRT - 01165-2005-012-10-00-7 - EDRO

RELATOR JUIZ BERTHOLDO SATYRO
REVISOR JUIZ PAULO HENRIQUE BLAIR
EMBARGANTE Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADVOGADO Leopoldo Gomes Muraro
EMBARGADO v. acórdão da 3ª turma
OUTRA PARTE Condomínio do Edifício Residencial Roma
ADVOGADO Delzio João de Oliveira Júnior
OUTRA PARTE Francisco de Assis Pereira
ADVOGADO Hudson Linhares Batista
ORIGEM 12ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA/DF
JUIZ(A) (FLÁVIA FRAGALE MARTINS PEPINO)

DESPACHO: Intimem-se Francisco de Assis Pereira e Condomínio do Edifício Residencial Roma para, querendo, em cinco dias se manifestem sobre os embargos de declaração interpostos pela União. Brasília(DF), 4 de julho de 2007 BERTHOLDO SATYRO Juiz do Tribunal - Relator

TRT - 00070-2007-018-10-00-6 - EDROPS

RELATOR JUIZ BERTHOLDO SATYRO
EMBARGANTE Kelen Cristina das Graças Silva
ADVOGADO Felipe José Pereira Serva
EMBARGADO v. acórdão da 3ª turma
OUTRA PARTE CONFERE - Comércio e Serviços de Alimentação e de Segurança Eletrônica Ltda.
ADVOGADO Darcy Maria Gonçalves de Almeida
ORIGEM 18ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA/DF
JUIZ(A) (RAUL GUALBERTO FERNANDES DE AMORIM)

DESPACHO: Intime-se a CONFERE - Comércio e Serviços de Alimentação e de Segurança Eletrônica Ltda. para, querendo, em cinco dias se manifeste sobre os embargos de declaração interpostos pela autora. Brasília(DF), 4 de julho de 2007 BERTHOLDO SATYRO Juiz do Tribunal - Relator

JUÍZO CONCILIATÓRIO

PROCESSO: 00468-1988-001-10-00-7 (0001)
RECLAMANTE ABDIAS ALVES FERREIRA DE LIMA E OUTROS (102)

ADVOGADO: ULISSES RIEDEL DE RESENDE
RECLAMADO SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA T.C.B

ADVOGADO: CARLANE TORRES GOMES DE SA
DESPACHO A FL.30076:"...No sentido de imprimir celeridade na soluçãodo feito, fica designada audiencia de conciliação para o dia 11.07.2007, às 14h20min., a realizar-se no Juízo Conciliatório, Sala111 do Ed. Sede do TRT da 10ª Região, localizado no Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores, Bloco D, Asa Sul - Brasília - DF. Intime-se as partes. Publique-se".Marcos Alberto dos Reis - Juiz do Trabalho

PROCESSO: 01094-2006-002-10-00-6 (0002)
RECLAMANTE Dermeval da Silva Vieira
ADVOGADO: PATRICIA ELIZA ALVES DA SILVA
RECLAMADO Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB

ADVOGADO: MAURICIO MIRANDA DURAES
DESPACHO A FL.118:"...Homologo os calculos de atualização (fls.114/117)sem prejuízo de futuras atualizações. A execução encontra-se garantida valendo-se dos recursos existentes na contaconta convenio TRT/TCB.Intime-se a executada para manifestação nos termos do art.884 da CLT. Apresentada a manifestação ou decorrido o prazo"in albis", conclusos os autos para deliberação.Publique-se".Marcos Alberto dos Reis - Juiz do Trabalho

PROCESSO: 00724-2006-003-10-00-1 (0003)
RECLAMANTE PEDRO ANTONIO LACERDA
ADVOGADO: GILMARA CAMPOS ALVES DE MELO
RECLAMADO SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LTDA TCB

ADVOGADO: CARLANE TORRES GOMES DE SA
DESPACHO A FL.132:"...Homologo os calculos de atualização (fls.129/131) sem prejuízo de futuras atualizações. A execução encontra-se garantida valendo-se recursos existentes na conta convenio TRT/TCB. Intime-se a executada para manifestação nos termos do art.884 da CLT. Apresentada a manifestação ou decorrido o prazo "in albis", conclusos os autos para deliberação. Publique-se". Marcos Alberto dos Reis - Juiz do Trabalho

PROCESSO: 01806-1988-008-10-00-2 (0004)
RECLAMANTE GUILHERMINA SILVA BARROS
ADVOGADO: GUILHERMINA SILVA BARROS
RECLAMADO SERVICO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO A FL. 295:"...Expeça-se alvará em favor da exequente para o levantamento da quantia incontroversa de R\$21.951,20, especificando as parcelas acima, valor a ser sacado da conta de nº1503997-7 (contaconvênio TRT/GDF), em face do disposto no art. 897, § 1º da CLT,intimando-a em seguida para vir à Secretaria retirar o alvará no prazo de 05 dias..."Marcos Alberto dos Reis - Juiz do Trabalhomando-a

PROCESSO: 01049-2006-008-10-00-0 (0005)
RECLAMANTE Geraldo Lopes da Silva
ADVOGADO: MARIA LINDINALVA DE SOUZA
RECLAMADO Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. TCB

ADVOGADO: MÁRIO THIAGO GOMES DE SÁ PADILHA
DESPACHO A FL.202:"...Homologo os calculos de atualização (fls.200/201) sem prejuízo de futuras atualizações. A execução encontra-se garantida valendo-se dos depósitos recursais acima certificado. Intime-se a executada para manifestação nos termos doart.884 da CLT. Apresentada a manifestação ou decorrido o prazo "in albis", conclusos os autos para deliberação. Publique-se".Marcos Alberto dos Reis - Juiz do Trabalho

PROCESSO: 00841-2006-010-10-00-3 (0006)
RECLAMANTE Divino Marcelino da Silva
ADVOGADO: ANTONIO LEONEL DE A. CAMPOS
RECLAMADO Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB

ADVOGADO: CARLOS LEONARDO SOUZA DOS SANTOS
DESPACHO A FL. 196:"...Tendo a executada renunciado o prazo para oposição de embargos à execução, mediante petição de fl. 195, intime-se o exequente para no prazo de 05 (cinco) dias manifestar-seacerca dos cálculos de liquidação, importando a sua anuencia em imediata liberação de seu crédito..."Marcos Alberto dos Reis - Juizdo Trabalho

PROCESSO: 00948-2006-011-10-00-8 (0007)
RECLAMANTE Luiz Leite de Araújo
ADVOGADO: PATRICIA ELIZA ALVES DA SILVA
RECLAMADO Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB

ADVOGADO: GELVA C.P. DE OLIVEIRA
DESPACHO A FL.211:"...Homologo os calculos de atualização (fls.208/210) sem prejuízo de futuras atualizações. A execução encontra-se garantida valendo-se dos depósitos recursais acima certificados. Intime-se a executada para manifestação nos termos doart.884 da CLT. Apresenta a manifestação ou decorrido o prazo "in albis", conclusos os autos para deliberação. Publique-se".Marcos Alberto dos Reis - Juiz do Trabalho

PROCESSO: 01136-2006-011-10-00-0 (0008)
RECLAMANTE José Marccone de Brito
ADVOGADO: PATRICIA ELIZA ALVES DA SILVA
RECLAMADO Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB

ADVOGADO: GELVA C.P. DE OLIVEIRA
DESPACHO A FL.213:"...Homologo os calculos de atualização (fls.209/212) sem prejuízo de futuras atualizações. A execução encontra-se garantida valendo-se dos recursos existentes na contaconvênio TRT/TCB. Intime-se a executada para manifestação nos termos do art.884 da CLT. Apresentada a manifestação ou decorrido o prazo "in albis", conclusos os autos para deliberação. Publique-se". Marcos Alberto dos Reis - Juiz do Trabalho

PROCESSO: 01045-2006-016-10-00-6 (0009)
RECLAMANTE Rossivaldo Nobrega do Nascimento
ADVOGADO: MARIA LINDINALVA DE SOUZA
RECLAMADO SOCIEDADE DOS TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

ADVOGADO: GELVA C.P. DE OLIVEIRA
DESPACHO A 194:"...Considerando que o numerário acima noticiado foiconvertido em penhora, determino a sua transferencia, mediante officioa ser expedido por esta secretaria, para a conta de nº1503963-2, op.042, agencia 1399 da CEF (conta convenio TRT/TCB). Homologo os cálculos de atualização (fls.191/193) sem prejuízo de futuras atualização. A execução encontra-se garantida valendo-se dos recursosexistentes na conta convenio TRT/TCB. Intime-se a executada paramanifestação nos termos do art.884 da CLT. Apresentada a manifestaçãoou decorrido o prazo "in albis", conclusos os autos para deliberação.Publique-se".Marcos Alberto dos Reis - Juiz do Trabalho

PROCESSO: 00543-2006-017-10-00-8 (0010)
RECLAMANTE Ezequiel Vicente de Oliveira
ADVOGADO: CLEUDIMAR BERNARDO DIAS
RECLAMADO Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda.

ADVOGADO: MÁRIO THIAGO GOMES DE SÁ PADILHA
DESPACHO A FL.193:"...Homologo os calculos de atualização (fls.190/192) sem prejuízo de futuras atualizações. A execução encontra-se garantida valendo-se dos depósitos recursais acima certificados. Intime-se a executada para manifestação nos termos doart.884 da CLT. Apresentada a manifestação ou decorrido o prazo "in albis", conclusos os autos para deliberação. Publique-se".Marcos Alberto dos Reis - Juiz do Trabalho

ÍNDICE

Advogado: ANTONIO LEONEL DE A. CAMPOS (0006)	3529/DF
Advogado: CARLANE TORRES GOMES DE SA (0001) (0003)	6363/DF
Advogado: CARLOS LEONARDO SOUZA DOS SANTOS (0006)	20462/DF
Advogado: CLEUDIMAR BERNARDO DIAS (0010)	22034/DF
Advogado: GELVA C.P. DE OLIVEIRA (0007) (0008) (0009)	23955/DF
Advogado: GILMARA CAMPOS ALVES DE MELO (0003)	20722/DF
Advogado: GUILHERMINA SILVA BARROS (0004)	4718/DF
Advogado: MARIA LINDINALVA DE SOUZA (0005) (0009)	22536/DF
Advogado: MAURICIO MIRANDA DURAES (0002)	22018/DF
Advogado: MÁRIO THIAGO GOMES DE SÁ PADILHA (0005) (0010)	22362/DF
Advogado: PATRICIA ELIZA ALVES DA SILVA (0002) (0007) (0008)	12562/DF
Advogado: ULISSES RIEDEL DE RESENDE (0001)	968/DF
Advogado:	/

VARAS DO TRABALHO DE BRASÍLIA

1ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA

PROCESSO: 00660-1997-001-10-00-4 (0001)
RECLAMANTE Eliseu Luiz de Carvalho
ADVOGADO: GERALDO MARCONE PEREIRA
RECLAMADO Brasil Telecom S/A
ADVOGADO: JOSE ALBERTO COUTO MACIEL

SENTENÇA: "DISPOSITIVO - Este Juízo CONHECE e REJEITA os presentes Embargos Declaratórios, nos termos da fundamentação supra. Brasília/DF, 04 de julho de 2007." Descisão de fls. 596/597.

PROCESSO: 01385-2001-001-10-00-3 (0002)
RECLAMANTE JOSE OTAVIO TOMELIN
ADVOGADO: JOSE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
RECLAMADO ASSOCIACAO NACIONAL DAS UNIVERSIDADES PARTICULARES ANUP

ADVOGADO: MILTON DE SA CAVALCANTE SOBRINHO
DESPACHO Fl. 351. "J. Derifo o requerimento do item 3. Aguarde-se, no prazo, por 10 dias. Em 26/06/2007."

PROCESSO: 00910-2004-001-10-00-6 (0003)
RECLAMANTE RONALD MILTON GOMIDE (+7)
ADVOGADO: OLAVO JOSE VIANA
RECLAMADO CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF
ADVOGADO: GUSTAVO ADOLFO MAIA JUNIOR'

DESPACHO Fl. 139. "Mantenho a decisão agravada. Vista à reclamada/agravada para manifestar-se sobre o Agravado de Petição, prazo legal. Em 02/07/2007."

PROCESSO: 00387-2006-001-10-00-0 (0004)
RECLAMANTE Paulo Andre de Oliveira Costa
ADVOGADO: FABER IRIA MATIAS
RECLAMADO Hotel Nacional S.A.
ADVOGADO: JOÃO TADEU S. DE A. NETO

DESPACHO Fl. 227. "Vista ao exequente dos valores penhorados, para que indique bens do executado passíveis de penhora. Em 03/07/2007."

PROCESSO: 00766-2006-001-10-00-0 (0005)
RECLAMANTE JACICLENE MATOS BANDEIRA
ADVOGADO: DJALMA N. DOS SANTOS FILHO
RECLAMADO PROJETO SOL NASCENTE E OUTRO
RECLAMADO EDMILSON PEREIRA DO NASCIMENTO



DESPACHO Fl. 73. "Em 29/06/07 fiz a remessa de ofício eletrônico ao BACEN, na forma da lei. Nesta data, determinei o desbloqueio das importâncias bloqueadas junto à CEF e ao BRB, tendo em vista tratarem-se de valores ínfimos, conforme à fl. 75. Assim sendo, intime-se a exequente para que se manifeste sobre o prosseguimento da execução, devendo indicar bens de propriedade da executada para garantia do Juízo, bem como informar o endereço onde deverá ser realizada a diligência. Em 03/07/2007."

PROCESSO: 00007-2007-001-10-00-8 (0006)
RECLAMANTE Liney Rodrigues dos Reis
ADVOGADO: MARCO AURÉLIO GODOIS BRITO
RECLAMADO Caixa Econômica Federal - CEF
ADVOGADO: ELGA LUSTOSA DE MOURA
DESPACHO Fl. 226. "O direito é precário porque fundado em decisão não transitada em julgado. Indefiro. Em 04/07/2007."

PROCESSO: 00232-2007-001-10-00-4 (0007)
RECLAMANTE Alessandro Xavier de Lima
ADVOGADO: JOSE EYMARD LOGUERCIO
RECLAMADO Banco do Brasil S.A.
ADVOGADO: GIOVANNI SIMÃO DA SILVA
SENTENÇA: "DISPOSITIVO - Este Juízo CONHECE e REJEITA os presentes Embargos Declaratórios, nos termos da fundamentação supra. Brasília/DF, 04 de julho de 2007." Descisão de fls. 454/456.

PROCESSO: 00293-2007-001-10-00-1 (0008)
RECLAMANTE Juliana Carvalho Kalume Reis
ADVOGADO: BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE
RECLAMADO Instituto Candango de Solidariedade
DESPACHO "O processo foi arquivado e a reclamante dispensada do pagamento das custas. Indefiro o desarquivamento, podendo o procurador obter a vista dos autos diretamente no Departamento de Arquivo (Provimto PRE/DSCR 1/2005) Publique-se e archive-se. Em 04/07/2007."

PROCESSO: 00303-2007-001-10-00-9 (0009)
RECLAMANTE Sandra Antonio Cunha Vilela
ADVOGADO: RICARDO LUIZ RODRIGUES DA F. PASSOS
RECLAMADO Banco do Brasil S.A
ADVOGADO: CIRNA TERESINHA LINDENNAYR
SENTENÇA: "CONCLUSÃO - Este juízo CONHECE dos embargos declaratórios apresentados, para, no mérito, ACOLHE-LOS, nos termos da fundamentação supra. Brasília/DF, 02 de julho de 2007." Descisão de fls. 773/774.

PROCESSO: 00583-2007-001-10-00-5 (0010)
RECLAMANTE Divaldo Marques de Carvalho e Outros
ADVOGADO: WILSON CAMARGO
RECLAMADO Instituto Nacional do Seguro Social
DESPACHO Fl. 508/509. "Divaldo Marques de Carvalho e outros, interpuseram a presente reclamatória visando à revisão de seus vencimentos. Trata-se de servidores públicos com vencimentos pagos pelos cofres públicos regidos pelo regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.(Lei 8112/90). Os reclamantes ingressaram com a presente ação almejando: "...seja intimada a reclamada a proceder à revisão da incorporação dos reclamantes no prazo de 24 horas sob pena de multa diária de R\$ 200,00 (...) pagamento das parcelas atrasadas conforme o demonstrado nas planilhas anexas a inicial, devidamente corrigidas..." . O artigo 114 da Constituição Federal de 1988, após as alterações da Emenda Constitucional nº 45, de 30/12/2004, dispõe, litteris: "Art. 114. Compete à Justiça do Trabalho processar e julgar: I as ações oriundas da relação de trabalho, abrangidos os entes de direito público externo e da administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; II as ações que envolvam exercício do direito de greve; III as ações sobre representação sindical, entre sindicatos, entre sindicatos e trabalhadores, e entre sindicatos e empregadores; IV os mandados de segurança, habeas corpus e habeas data , quando o ato questionado envolver matéria sujeita à sua jurisdição; V os conflitos de competência entre órgãos com jurisdição trabalhista, ressalvado o disposto no art. 102, I, o; VI as ações de indenização por dano moral ou patrimonial, decorrentes da relação de trabalho; VII as ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho; VIII a execução, de ofício, das contribuições sociais previstas no art. 195, I, a , e II, e seus acréscimos legais, decorrentes das sentenças que proferir; IX outras controvérsias decorrentes da relação de trabalho, na forma da lei." No tocante ao inciso I do artigo supracitado a Adin n.º 3.395-6, proposta pela Associação dos Juizes Federais do Brasil - AJUFE, suspendeu, ad referendum, toda e qualquer interpretação dada ao inciso I do art. 114 da CF, que incluia, na competência da Justiça do Trabalho, a apreciação de causas que sejam instauradas entre o Poder Público e seus servidores, a ele vinculados por típica relação de ordem estatutária ou de caráter jurídico administrativo. Destarte, os pedidos efetivados pelos reclamantes não encontram albergue nesta Justiça Trabalhista, não sendo competente o Juízo para julgá-lo. Assim, como corolário da incompetência absoluta desta Justiça Trabalhista para dirimir o conflito, declino a competência à uma das Varas da Justiça Federal de Brasília-DF, com esteio no artigo 113 do CPC c/c o inciso I do artigo 109 da CF/88. Custas processuais pelos reclamantes, no importe de R\$ 40,00 calculadas sobre R\$ 2.000,00 valor dado à causa. Em 02/07/2007."

ÍNDICE

Advogado:	BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE	18936/DF
(0008)		
Advogado:	CIRNA TERESINHA LINDENNAYR	17849/DF
(0009)		
Advogado:	DJALMA N. DOS SANTOS FILHO	4604/DF
(0005)		
Advogado:	ELGA LUSTOSA DE MOURA	17788/DF
(0006)		
Advogado:	FABER IRIA MATIAS	7.019/DF
(0004)		
Advogado:	GERALDO MARCONE PEREIRA	14038/DF
(0001)		
Advogado:	GIOVANNI SIMÃO DA SILVA	19401/DF
(0007)		
Advogado:	GUSTAVO ADOLFO MAIA JUNIOR'	17759/DF
(0003)		
Advogado:	JOSE ALBERTO COUTO MACIEL	513/DF
(0001)		
Advogado:	JOSE EYMARD LOGUERCIO	1441/A/DF
(0007)		
Advogado:	JOSE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	9004/DF
(0002)		
Advogado:	JOÃO TADEU S. DE A. NETO	4764/DF
(0004)		
Advogado:	MARCO AURÉLIO GODOIS BRITO	14154/DF
(0006)		
Advogado:	MILTON DE SA CAVALCANTE SOBRINHO	9621/DF
(0002)		
Advogado:	OLAVO JOSE VIANA	2566/DF
(0003)		
Advogado:	RICARDO LUIZ RODRIGUES DA F. PASSOS	15523/DF
(0009)		
Advogado:	WILSON CAMARGO	687/DF
(0010)		
Advogado:	/	

2ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA

PROCESSO:	00191-1988-002-10-00-9 (0001)
RECLAMANTE	ABADIA BATISTA PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO:	ULISSES RIEDEL DE RESENDE
RECLAMANTE	ESPÓLIO DE FRANCISCO GOMES SOBRINHO (VALDECI BENEDITO GOMES)
ADVOGADO:	ALANCARDE FERREIRA DE ALMEIDA
RECLAMANTE	Valdeci Benetido Gomes
ADVOGADO:	ALANCARDE FERREIRA DE ALMEIDA
RECLAMANTE	Espolio de Jose Ribamar Marques (representado por Maria Consuelo Tupinamba Marques)
ADVOGADO:	NERCY RODRIGUES FREITAS ABOUD
RECLAMADO	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL- N O V A C A P -
ADVOGADO:	DR. ANTONIO CARLOS M. OTANHO
RECLAMADO	UNIÃO FEDERAL (ASSISTENTE)
RECLAMADO	Distrito Federal (assistente)
ADVOGADO:	LUIS AUGUSTO SCANDIUZZI
Defiro a habilitação do espólio de Floriano Zavdiski, representado por Maria Cardoso Gomes, devendo ser procedidas às devidas anotações.	
PROCESSO:	01392-1990-002-10-00-8 (0002)
RECLAMANTE	FRANCISCO BERNARDINO DA SILVA (9)
ADVOGADO:	WILSON CAMARGO
RECLAMADO	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS
ADVOGADO:	TULIO DE OLIVEIRA TAVERNARD

Remeto os autos à intimação, nos termos do art. 23, III do PGC do TRT-10ª região, para vista ao reclamado sobre a petição e os documentos ora apresentados, no prazo de 5 dias.

PROCESSO: 02088-1992-002-10-00-0 (0003)
RECLAMANTE JOYCE DIVINA FERREIRA (9)
ADVOGADO: ULISSES BORGES DE RESENDE
RECLAMADO DISTRITO FEDERAL (FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL)

Intime-se o exequente para querendo, apresentar impugnação à conta de liquidação, no prazo de cinco dias ou requerer o que entender de direito.

PROCESSO: 00954-1995-002-10-00-0 (0004)
RECLAMANTE FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES
ADVOGADO: JOSE RIVA PEREIRA
RECLAMADO PAPPATORIA RESTAURANTE E CHOPARIA LTDA (NA PESSOA DO SOCIO SR. CESAR AUGUSTO GONALVES E EDSON SOSSAI CIPRIANO)
ADVOGADO: ELIAS ALMADO
RECLAMADO CLAUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA MARINHO
RECLAMADO CESAR AUGUSTO GONÇALVES
RECLAMADO EDSON SOSSAI CIPRIANO

Intimem-se as partes para que tomem ciência da penhora (fls. 439/441) e do ofício encaminhado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

PROCESSO: 01487-1997-002-10-00-8 (0005)
RECLAMANTE WILSON VERGILIO REAL RABELO
ADVOGADO: JOSE ALEXANDRE LIMA GAZINEO
RECLAMADO CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF
ADVOGADO: LEONARDO GROBA MENDES

Dos Embargos declaratórios opostos pelo Credor e pelo Banco reclamado, vista às Partes, pelo prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, iniciando-se pelo Credor.

PROCESSO: 00601-2000-002-10-00-9 (0006)
RECLAMANTE OSVANDO ANDRADE DOS SANTOS
ADVOGADO: WAGNER PEREIRA DIAS
RECLAMADO TAL E QUAL COMERCIAL E CONFECÇÕES LTDA (IRENE MORAES DE MEDEIROS E JORGE LUIZ MORAES DE MEDEIROS)
ADVOGADO: MOACIR AKIRA YAMAKAWA

Dê-se ciência do presente ofício ao exequente. Após, sobrestem-se os autos por 180 dias, aguardando-se a efetivação da penhora no rosto dos autos com devido pagamento.

PROCESSO: 01027-2001-002-10-00-7 (0007)
RECLAMANTE JEFFERSON LIMA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: LUCIO JAIMES COSTA
RECLAMADO EMIDIO JOSE DE SOUZA PEREIRA
ADVOGADO: BAUER SOUTO SANTOS

Ante o supra certificado,libere-se em favor do reclamado todo o saldo remanescente existente nas contas judiciais do Banco do Brasil nº 1800109963236 e 3700127792473, zerando-as. Recebido o Alvará pelo, ARQUIVEM-SE DEFINITIVAMENTE os autos com a devida baixa, eis que extinta a execução à fl. 429 (CPC, art. 794, "I").

PROCESSO: 01382-2001-002-10-00-6 (0008)
RECLAMANTE SONIA REGINA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: GILSON MOREIRA DA SILVA
RECLAMADO BRADESCO PREVIDENCIA E SEGUROS SA
ADVOGADO: FABRICIO COUTINHO PETRA DE BARROS

Defiro o pedido do Banco reclamado às. fls. 368. Oficie-se a CEF para que transfira todos os valores constantes do depósito recursal de fls. 293, acrescidos de juros e correção monetária, para o Banco 237, agência 4040-1, conta 1-9, CNPJ nº 60.746.948/0001-12. Comprovada a transferência ora determinada, intime-se o Banco reclamado para vista e manifestação no prazo de 10 (dez) dias, bem como para extração das competentes cópias. Ultimadas as medidas, ARQUIVEM-SE DEFINITIVAMENTE os autos com a devida baixa.

PROCESSO: 00362-2002-002-10-00-9 (0009)
RECLAMANTE ALEXANDRINA MARQUES VIANA
ADVOGADO: MANOEL FIRMINO DE ARAUJO
RECLAMADO HOSPITAL GERAL NOSSA SENHORA APA-RECIDA LTDA
ADVOGADO: MIRIAN RIBEIRO RODRIGUES DE MELLO

Ante o supra certificado, libere-se em favor da exequente, o seu crédito líquido,já atualizado até 30/06/07.Com a quitação supra,julgo extinta a execução do crédito obreiro, com esteio no art. 794 "I" do CPC. Decorrido o prazo recursal "in albis", venham conclusos os autos para quitação dos valores previdenciários e fiscais devidos.

PROCESSO: 00321-2003-002-10-00-3 (0010)
RECLAMANTE VALTER GOMES DE LIMA
ADVOGADO: LUIZ PAULO FERREIRA
RECLAMADO SERVICON SERVICOS E CONSTRUÇÕES DF LTDA
ADVOGADO: LEONARDO REDENCAO MIRANDA E SILVA

Considerando o valor do crédito do exequente (R\$ 22.664,60), bem como os valores já constantes dos autos (R\$ 19.747,63),libere-se ao credor referidos valores, comprovando nos autos os valores efetivamente recebidos no prazo de 30 (trinta) dias, oportunidade em que deverá indicar meios de prosseguimento da execução.

PROCESSO: **00530-2003-002-10-00-7 (0011)**
RECLAMANTE MARCIO ANTONIO LUCAS MAURMO
ADVOGADO: EDNA COSENTINO X.CARDOSO
RECLAMADO CONSERVADORA MUNDIAL LTDA
ADVOGADO: ERICO JOAQUIM DA SILVA JUNIOR

Indefiro o pedido do subscritor, tendo em vista que não restou comprovada a comunicação da renúncia ao mandante, na forma do art. 45 do CPC.

PROCESSO: **01280-2003-002-10-00-2 (0012)**
RECLAMANTE PAULO POLOVINA
ADVOGADO: DIMAS RODRIGUES DE OLIVEIRA
RECLAMADO SAENCO SANEAMENTO E CONSTRUCOES LTDA
ADVOGADO: CÉLIA MARIA RÉGIS VALENTE

Proceda-se a novo bloqueio pelo BACEN-JUD. Indefiro a dispensa do pagamento da multa a que foi condenado o exequente, por não se tratar de custas do processo. Indefiro, por ora, a liberação do valor penhorado, devendo primeiramente o prazo para oposição de embargos à execução.

PROCESSO: **00229-2004-002-10-00-4 (0013)**
RECLAMANTE ADERCIO DE JESUS LISBOA
ADVOGADO: WASHINGTON DE VASCONCELOS SILVA
RECLAMADO VEG SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA (Cosme Bandeira de Negreiros e Marcelo Bandeira de Negreiros)
ADVOGADO: RAQUEL CORAZZA
RECLAMADO VERA LÚCIA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: JOAO RODRIGUES NETO
RECLAMADO CBN Administradora de Consórcios Ltda

Garantida a execução, sem a oposição de Embargos pela executada, intime-se o exequente para querendo, apresentar impugnação à conta de liquidação, no prazo de cinco dias ou requerer o que entender de direito.

PROCESSO: **00391-2004-002-10-00-2 (0014)**
RECLAMANTE CLADSTON DA SILVA PINHEIRO
ADVOGADO: FRANCISCO PEREIRA SERPA
RECLAMADO SOL TRANSPORTES COLETIVOS LTDA
RECLAMADO Shigeo matsunaga
RECLAMADO Roberto Issamu Matsunaga

Efetivada a medida e considerando os termos da certidão exarada pelo Sr. Oficial de Justiça, bem como acerca do teor dos documentos juntados,intime-se o Credor para vista e manifestação em 10(dez)dias.

PROCESSO: **00540-2004-002-10-00-3 (0015)**
RECLAMANTE NIRIA MELO MONTEIRO
ADVOGADO: AROLDOLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR
RECLAMADO Sapato da Corte Ltda ME
ADVOGADO: IGOR ARAUJO SOARES
RECLAMADO CALCADOS DA CORTE LTDA ME
ADVOGADO: IGOR ARAUJO SOARES

Indefiro os pedidos da executada, tendo em vista que o acordo celebrado entre as partes não deixa qualquer dúvida acerca da data de vencimento da primeira parcela de R\$ 1.500,00 em 25/04/2007, tampouco acerca da incidência da multa cominatória sobre todas parcelas inadimplidas e do vencimento antecipado das parcelas. Portanto, mantenho o despacho a fls. 234. Atualize-se o valor das quatro parcelas de R\$ 1500,00, acrescido da multa de 80%, abatendo-se R\$1.500,00 pagos no dia 26/04/2007.Após,expeça-se mandado de citação.

PROCESSO: **00897-2004-002-10-00-1 (0016)**
RECLAMANTE MEIRILENE PEREIRA DE SOUSA SANTOS
ADVOGADO: ELIZIO ROCHA JUNIOR
RECLAMADO LIMPA BEM CONSERVADORA DE IMOVEIS LTDA
ADVOGADO: ANTONIO MARQUES DE ANDRADE
RECLAMADO RM SEGURANCA E PROTECAO LTDA
ADVOGADO: ANTONIO MARQUES DE ANDRADE
RECLAMADO MUNDIAL SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
RECLAMADO CONSERVADORA MUNDIAL LTDA

Sem prejuízo do prazo concedido à Executada (fls.348), defiro a vista dos autos requerida pela Credora, pelo prazo de cinco dias.

PROCESSO: **01246-2004-002-10-00-9 (0017)**
RECLAMANTE LIBERACY MARIA DE ALMEIDA
ADVOGADO: HOROZIMBO ALVES FERREIRA
RECLAMADO FARMACIA HOMEOPATICA UNIAO LTDA
ADVOGADO: REILOS MONTEIRO

Desarquivem-se os autos. Defiro o desentranhamento, nos moldes requeridos. Ultimadas as medidas, retornem os autos ao ARQUIVO DEFINITIVO.

PROCESSO: **01272-2004-002-10-00-7 (0018)**
AUTOR SINDICATO NACIONAL DOS AERONAUTAS
ADVOGADO: AURO VIDIGAL DE OLIVEIRA
RÉU VASP-Viação Aérea São paulo S.A em processo de Recuperação Judicial
ADVOGADO: ROBSON FREITAS MELO

Intime-se a executada para manifestar-se acerca da impugnação aos cálculos apresentada pelo exequente, no prazo de cinco dias.

PROCESSO: **01295-2004-002-10-00-1 (0019)**
RECLAMANTE Cristian Johnson Xavier de Lima
ADVOGADO: ULISSES B. DE RESENDE
RECLAMADO CEB Distribuição S/A
ADVOGADO: MICHELLA CHRISTIAN SIMOES F. LIMA

Remeto os autos à intimação, nos termos do art. 23, III do PGC do TRT-10ª região, para vista ao reclamante sobre os documentos ora apresentados, no prazo de 5 dias.

PROCESSO: **00485-2005-002-10-00-2 (0020)**
RECLAMANTE Meurivan Alves Rocha
ADVOGADO: PAULO FERNANDO DE SOUZA
RECLAMADO Valdemar Nosoja de Sousa

Indefiro o pedido do Credor, vez que o veículo indicado à penhora pertence a terceiro estranho a lide, conforme pesquisa efetivada através da pesquisa conveniada com o DETRAN que ora se junta aos autos. Arquivem-se os autos provisoriamente, por hum ano, nos termos do Provimento Consolidado.

PROCESSO: **00494-2005-002-10-00-3 (0021)**
RECLAMANTE José Luciano
ADVOGADO: JOAO VITOR MESQUITA AGRESTA
RECLAMADO Casa Mais Construções e Comércio de Materiais de Construção Ltda

Intime-se o exequente para manifestar-se sobre o expediente encaminhado pela Receita Federal, oportunidade em que deverá indicar bens da executada, livres e desembaraçados, passíveis de penhora ou ainda indicar outros meios de prosseguimento da execução, no prazo de 30 (trinta) dias.

PROCESSO: **00806-2005-002-10-00-9 (0022)**
RECLAMANTE Maria da Conceição Lima de Almeida
ADVOGADO: RENATO BORGES REZENDE
RECLAMADO BRATELCOM - Bratel Comércio Ltda.(Marcos Marques Martins Maia e Solange Luzia da Silva Maia)

ADVOGADO: JORGE ELIAS SUAID
RECLAMADO Brasil Telecom S.A
ADVOGADO: ROSALINA GONCALVES PEREIRA

Nego seguimento ao Agravo de Petição ora interposto pela executada, nos termos da Instrução Normativa - TST nº 3, item IV, alíneas "c" e "d", tendo em vista que o juízo não se encontra garantido pela recorrente. Ademais,no processo trabalhista não se admite recurso das decisões interlocutórias, conforme o art. 893, § 1º da CLT.

PROCESSO: **00902-2005-002-10-00-7 (0023)**
RECLAMANTE Janayna Martins Sales
ADVOGADO: FRANCISCO RODRIGUES PRETO JUNIOR
RECLAMADO COTRADASP - Cooperativa de Trabalho para a Conservação do Solo Meio Ambiente Desenvolvimento Agrícola e Silvicultura

Intime-se a reclamante ao recebimento em cinco dias, de sua CTPS ora acostada à contracapa dos autos, devidamente anotada por esta Secretaria. Expeçam-se os ofícios determinados na sentença. Ultimadas as medidas, encaminhem-se os autos à contadoria.

PROCESSO: **00435-2006-002-10-00-6 (0024)**
RECLAMANTE David do Nascimento Santos
ADVOGADO: MOZART CAMAPUM BARROSO
RECLAMADO Vasp S/A (Interventor Raul Levino de Medeiros)
ADVOGADO: IVAN GOMES PEREIRA

Ante o supra certificado e considerando a Recuperação Judicial da Empresa executada, expeçam-se Alvarás substitutivos as guias TRCT e CD/SD, devendo o autor comprovar os valores efetivamente recebidos, no prazo de 10(dez) dias.Ultimadas as medidas, encaminhem-se os autos à Contadoria para liquidação do julgado.

PROCESSO: **00596-2006-002-10-00-0 (0025)**
RECLAMANTE Luiz Gonzaga da Silva Soares
ADVOGADO: ELIAS ALVES DE CARVALHO
RECLAMADO Caixa Econômica Federal
ADVOGADO: ELIZABETH PEREIRA DE OLIVEIRA

Remeto os autos à intimação, nos termos do art. 23, III do PGC do TRT-10ª região, para vista à executada sobre a petição e os documentos ora apresentados, no prazo de 5 dias.

PROCESSO: **00643-2006-002-10-00-5 (0026)**
RECLAMANTE DENISE KELLY DIAS DOS SANTOS
ADVOGADO: MOZART CAMAPUM BARROSO
RECLAMADO SPEED HELP ASSISTENCIA MEDICA DOMICILIAR LTDA
ADVOGADO: ANTONIO ITAMAR SABOIA FREITAS

Expeça-se mandado para penhora e remoção, observando-se o endereço ora informado e os bens de fls. 73/76 e 78/81, devendo a exequente assumir o encargo de fiel depositário e fornecer os meios necessários ao cumprimento da diligência.

PROCESSO: **00720-2006-002-10-00-7 (0027)**
RECLAMANTE MARILENE CAMPOS SILVA
ADVOGADO: ANDERSON FERREIRA GONÇALVES
RECLAMADO N & N ACESSORIA CONSULT EMPRESARIAL SS LTDA
ADVOGADO: RAFAEL BRITTO FUNAYAMA

Sendo a CTPS e demais documentos, acostados à contracapa dos autos.Intime-se o reclamante ao recebimento dos expedientes, no prazo de 10(dez) dias.Ultimadas as medidas,encaminhem-se os autos à Contadoria para liquidação do julgado.

PROCESSO: **00814-2006-002-10-00-6 (0028)**
RECLAMANTE ARISTIDES COSTA DE CARVALHO
ADVOGADO: RICARDO LUIZ RODRIGUES DA F. PASSOS
RECLAMADO BANCO DO BRASIL S A
ADVOGADO: FERNANDO JOSE MOTTA FERREIRA

Tendo em vista que a presente Carta de Sentença tem como objeto tão somente a parcela incontroversa da condenação por danos morais,defiro a expedição de alvará de levantamento do depósito efetuado pelo executado, liberando-se o crédito do exequente e recolhendo-se as custas processuais, observando-se a proporcionalidade dos créditos constante nos cálculos a fls. 118.

PROCESSO: **00990-2006-002-10-00-8 (0029)**
RECLAMANTE Humberto Rodrigues Coelho
ADVOGADO: RICARDO LUIZ RODRIGUES DA F. PASSOS
RECLAMADO Banco do Brasil S. A.
ADVOGADO: ABIEL ALCANTARA LACERDA

Defiro ao reclamante o prazo de cinco dias, conforme ora requerido.

PROCESSO: **01147-2006-002-10-00-9 (0030)**
RECLAMANTE Claudio Sergio de Lima
ADVOGADO: CESAR ODAIR WELZEL
RECLAMADO VIPLAN - Viação Planalto Ltda. e Outro
ADVOGADO: DANIEL DE MOURA GOULART
RECLAMADO Lotaxi Transportes Urbanos Ltda.
ADVOGADO: DANIEL DE MOURA GOULART

Dos Embargos opostos pela reclamada, intime-se a reclamante para vista e manifestação em cinco dias.

PROCESSO: **00045-2007-002-10-00-7 (0031)**
RECLAMANTE Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ADVOGADO: JOAO A.VALLE
RECLAMADO Venáuria Batista de Oliveira
ADVOGADO: HUMBERTO MENDES DOS ANJOS

Tendo em vista a certidão supra, remetam-se os autos ao ARQUIVO DEFINITIVO, ante a extinção do processo sem resolução de mérito e o recolhimento das custas processuais.

PROCESSO: **00103-2007-002-10-00-2 (0032)**
RECLAMANTE Alzenir Oliveira Novais
ADVOGADO: DANIEL VIEIRA RODRIGUES
RECLAMADO Dcorline Conservação e Limpeza Ltda.
ADVOGADO: DANIEL MUNIZ DA SILVA

Cumprida a determinação, concedo a reclamada, igual prazo para que proceda às devidas anotações na CTPS, sob pena de oficiar-se à autoridade administrativa competente (DRT), para efeito de aplicação de multa cabível(CLT, art.389,§1º).

PROCESSO: **00220-2007-002-10-00-6 (0033)**
RECLAMANTE Augusto César Oliveira Pádua
ADVOGADO: RITA HELENA PEREIRA
RECLAMADO João Amélio da Silva - Serviço Auxiliar Transporte Aéreo e Outro

ADVOGADO: PEDRO PAULO SARTIN MENDES
RECLAMADO Cargo Brasil
ADVOGADO: PEDRO PAULO SARTIN MENDES

Intimem-se as partes para vista e manifestação acerca do Recurso Ordinário interposto pelas reclamandas, no prazo sucessivo de oito dias, iniciando-se pelo reclamante.

PROCESSO: **00290-2007-002-10-00-4 (0034)**
RECLAMANTE Alexandre Jaime dos Santos Tavares Lopes
ADVOGADO: ADRIANO SOUZA NOBREGA
RECLAMADO Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRO - DF
ADVOGADO: JANE MARIA DO VALE

Tempestivo, regular a representação processual e atendidos os demais pressupostos de admissibilidade,recebo o Recurso Ordinário interposto pelo reclamante (fls.388/391) e ora pela reclamada. Intimem-se as Partes para vista e manifestação, no prazo sucessivo de 08 (oito) dias, iniciando-se pelo reclamante. Ultimada a medida ou decorrido o prazo "in albis",subam os autos ao Egrégio Regional com nossas justas homenagens e cautelas de estilo.



PROCESSO:	00431-2007-002-10-00-9 (0035)
RECLAMANTE	Carmem Jená Machado Caetano
ADVOGADO:	JULIO CESAR BORGES DE RESENDE
RECLAMADO	Centro de Estudos Superiores Planalto - IES-PLAN
Defiro.Dê-se vista à reclamante para desentranhamento dos documentos, por dez dias. Decorrido o prazo, retornem os autos ao AR-QUIVO DEFINITIVO.	
PROCESSO:	00562-2007-002-10-00-6 (0036)
RECLAMANTE	Alessandra Aparecida Pereira da Silva
ADVOGADO:	MARIA REGINA GHISLENI ZARDIN
RECLAMADO	Auto Posto Millennium 2000 Ltda.
ADVOGADO:	PAULA FRANCA DE OLIVEIRA LIMA
Do documento ora juntado pela reclamante em Réplica, intime-se a reclamada para vista e manifestação em cinco dias.	
ÍNDICE	
Advogado:	ABIEL ALCANTARA LACERDA 16577/DF (0029)
Advogado:	ADRIANO SOUZA NOBREGA 7803/DF (0034)
Advogado:	ALANCARDE FERREIRA DE ALMEI- 12464/DF DA (0001)
Advogado:	ANDERSON FERREIRA GONÇALVES 21145/DF (0027)
Advogado:	ANTONIO ITAMAR SABOIA FREI- 3655/DF TAS (0026)
Advogado:	ANTONIO MARQUES DE ANDRADE 6263/DF (0016)
Advogado:	AROLDO OLIVEIRA DE SOUZA JU- 14326/DF NIOR (0015)
Advogado:	AURO VIDIGAL DE OLIVEIRA 6812/DF (0018)
Advogado:	BAUER SOUTO SANTOS 53908/DF (0007)
Advogado:	CESAR ODAIR WELZEL 116414/DF (0030)
Advogado:	CÉLIA MARIA RÉGIS VALENTE 12180/DF (0012)
Advogado:	DANIEL DE MOURA GOULART 23518/DF (0030)
Advogado:	DANIEL MUNIZ DA SILVA 22755/DF (0032)
Advogado:	DANIEL VIEIRA RODRIGUES 22289/DF (0032)
Advogado:	DIMAS RODRIGUES DE OLIVEIRA 18082/DF (0012)
Advogado:	DR. ANTONIO CARLOS M. OTANHO 3822/DF (0001)
Advogado:	EDNA COSENTINO X.CARDOSO 1179/DF (0011)
Advogado:	ELIAS ALMADO 11121/DF (0004)
Advogado:	ELIAS ALVES DE CARVALHO 9989/DF (0025)
Advogado:	ELIZABETH PEREIRA DE OLIVEIRA 17.348/DF (0025)
Advogado:	ELIZIO ROCHA JUNIOR 11741/DF (0016)
Advogado:	ERICO JOAQUIM DA SILVA JUNIOR 23529/DF (0011)
Advogado:	FABRICIO COUTINHO PETRA DE 23012/DF BARROS (0008)
Advogado:	FERNANDO JOSE MOTTA FERREI- 11019/DF RA (0028)

Advogado:	FRANCISCO PEREIRA SERPA 7437/DF (0014)
Advogado:	FRANCISCO RODRIGUES PRETO JU- 12919/DF NIOR (0023)
Advogado:	GILSON MOREIRA DA SILVA 9610/DF (0008)
Advogado:	HOROZIMBO ALVES FERREIRA 8353/DF (0017)
Advogado:	HUMBERTO MENDES DOS ANJOS 4112/DF (0031)
Advogado:	IGOR ARAUJO SOARES 19311/DF (0015)
Advogado:	IVAN GOMES PEREIRA 7162/DF (0024)
Advogado:	JANE MARIA DO VALE 10968/DF (0034)
Advogado:	JOAO RODRIGUES NETO 2203/DF (0013)
Advogado:	JOAO A.VALLE 7129/DF (0031)
Advogado:	JOAO VITOR MESQUITA AGRESTA 9455/DF (0021)
Advogado:	JORGE ELIAS SUAID 4095/DF (0022)
Advogado:	JOSE ALEXANDRE LIMA GAZINEO 8710/BA (0005)
Advogado:	JOSE RIVA PEREIRA 6768/DF (0004)
Advogado:	JULIO CESAR BORGES DE RESEN- 8583/DF DE (0035)
Advogado:	LEONARDO GROBA MENDES 16291/DF (0005)
Advogado:	LEONARDO REDENCAO MIRANDA 15813/DF E SILVA (0010)
Advogado:	LUCIO JAIMES COSTA 788A/DF (0007)
Advogado:	LUIS AUGUSTO SCANDIUZZI 15311/DF (0001)
Advogado:	LUIZ PAULO FERREIRA 7573/DF (0010)
Advogado:	MANOEL FIRMINO DE ARAUJO 4924/DF (0009)
Advogado:	MARIA REGINA GHISLENI ZARDIN 12058/DF (0036)
Advogado:	MICHELLA CHRISTIAN SIMOES F. 16803/DF LIMA (0019)
Advogado:	MIRIAN RIBEIRO RODRIGUES DE 17956/DF MELLO (0009)
Advogado:	MOACIR AKIRA YAMAKAWA 1937-A/DF (0006)
Advogado:	MOZART CAMAPUM BARROSO 9978/DF (0024) (0026)
Advogado:	NERCY RODRIGUES FREITAS 1752/DF ABOUD (0001)
Advogado:	PAULA FRANCA DE OLIVEIRA LI- 20072/DF MA (0036)
Advogado:	PAULO FERNANDO DE SOUZA 11643/DF (0020)
Advogado:	PEDRO PAULO SARTIN MENDES 22142/GO (0033)

Advogado:	RAFAEL BRITTO FUNAYAMA 19765/DF (0027)
Advogado:	RAQUEL CORAZZA 17240/DF (0013)
Advogado:	REILOS MONTEIRO 22612/DF (0017)
Advogado:	RENATO BORGES REZENDE 10700/DF (0022)
Advogado:	RICARDO LUIZ RODRIGUES DA F. 15523/DF PASSOS (0028) (0029)
Advogado:	RITA HELENA PEREIRA 7284/DF (0033)
Advogado:	ROBSON FREITAS MELO 1982/DF (0018)
Advogado:	ROSALINA GONCALVES PEREIRA 94974/MG (0022)
Advogado:	TULIO DE OLIVEIRA TAVERNARD 15771/DF (0002)
Advogado:	ULISSES B. DE RESENDE 4595/DF (0019)
Advogado:	ULISSES BORGES DE RESENDE 4595L02/DF (0003)
Advogado:	ULISSES RIEDEL DE RESENDE 968/DF (0001)
Advogado:	WAGNER PEREIRA DIAS 8542/DF (0006)
Advogado:	WASHINGTON DE VASCONCELOS 16900/DF SILVA (0013)
Advogado:	WILSON CAMARGO 455L01/DF (0002)

3ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA

AUTOS COM VISTA

PROCESSO:	01306-1999-003-10-00-1 (0001)
RECLAMANTE	ROSANA RODRIGUES GONZAGA
ADVOGADO:	MARCOS LUIS BORGES DE RESENDE
RECLAMADO	INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDA-DE ICS
ADVOGADO:	NICODEMOS VARELA
Vistos. Julgo extinta a execução (art. 794, I, do CPC). Publique-se.	
PROCESSO:	00569-2001-003-10-00-9 (0002)
RECLAMANTE	MARIA APARECIDA FERREIRA TAVARES
ADVOGADO:	GASPAR REIS DA SILVA
RECLAMADO	CONVIBRAS CONSERVACAO DE BRASILIA LTDA
ADVOGADO:	CARLUCIO CAMPOS R.COELHO
RECLAMADO	FERNANDO LEONY DE CASTRO
Vistos. Assino ao exeqüente o prazo de 10 dias para requerer o que entender de direito, sob pena de arquivamento provisório dos autos, desde já autorizado. Publique-se.	
PROCESSO:	00963-2004-003-10-00-0 (0003)
RECLAMANTE	SEBASTIAO ANTONIO DA SILVA
ADVOGADO:	MARIO BATISTA
RECLAMADO	FF BAR E RESTAURANTE LTDA (APPLES NIGHT CLUB)
ADVOGADO:	CRISTIANO BARRETO ZARANZA
RECLAMADO	Fernando Mendes Miranda
RECLAMADO	Valdeneci Moura dos Santos
Vistos, etc.Não obstante o teor das certidões de fls. 200 e 253, indefiro, por ora, o levantamento dos valores bloqueados.Aguarde-se o cumprimento do mandado de fl. 313.Após, conclusos para deliberação acerca do requerimento obreiro e intimação da sócia Flávia Silva dos Santos para ciência dos valores bloqueados em suas contas. Publique-se para ciência. Juiz do Trabalho FRANCISCO LUCIANO AZEVEDO FROTA	
PROCESSO:	00219-2005-003-10-00-6 (0004)
RECLAMANTE	Djalma Goncalves da Silva
ADVOGADO:	ULISSES B. DE RESENDE
RECLAMADO	CEB Distribuição S/A
ADVOGADO:	JANINE OCARIZ ALVES
Vistos. Julgo extinta a execução (art. 794, I, do CPC). Publique-se.	

PROCESSO: **00795-2005-003-10-00-3 (0005)**
RECLAMANTE José do Carmo Dutra
ADVOGADO: ULISSES B. DE RESENDE
RECLAMADO CEB Distribuição S/A
ADVOGADO: ANDERSON FONSECA MACHADO

Vistos. Julgo extinta a execução (art. 794, I, do CPC). Publique-se.

PROCESSO: **00978-2005-003-10-00-9 (0006)**
RECLAMANTE Manoel Valdivino da Silva
ADVOGADO: MARCONDES BRAULIO PAIVA
RECLAMADO Betta Instalação Manutenção e Comércio Ltda.
RECLAMADO Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO
ADVOGADO: ANA LÚCIA RIBEIRO SIMINO

Vistos, etc.Assino o prazo de cinco dias ao exeqüente para se manifestar sobre o bem nomeado à penhora pela segunda executada, importando o silêncio em concordância. Publique-se. Juiz do Trabalho FRANCISCO LUCIANO AZEVEDO FROTA

PROCESSO: **08348-2005-003-10-00-2 (0007)**
EXEQUENTE União (Fazenda Nacional)
EXECUTADO Wulkan Sistema de Proteção Contra Incendios Ltda
EXECUTADO Sergio Clemente da Silva
ADVOGADO: ELVIS DEL BARCO CAMARGO

Vistos. Converto o valor bloqueado em penhora (fl. 279).Intimem-se os executados para ciência da penhora, prazo de 30 dias, ainda que não garantido o Juízo.

PROCESSO: **00170-2006-003-10-00-2 (0008)**
RECLAMANTE Euridice de Oliveira Silva
ADVOGADO: JORGE NARA
RECLAMADO Braserýs Brasília Serviços Ltda
ADVOGADO: REGINA COELI M. DE FIGUEIREDO
RECLAMADO Carrefour Comércio e Indústria Ltda
ADVOGADO: ROGERIO AVELAR

Vistos, etc.Indefiro o requerimento obreiro, posto que os alvarás foram expedidos e recebidos (fls. 102/103v, 104/107).Aguarde-se o fluxo do prazo de fl. 148.Publique-se para ciência. Juiz do Trabalho FRANCISCO LUCIANO AZEVEDO FROTA

PROCESSO: **00210-2006-003-10-00-6 (0009)**
RECLAMANTE Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância do Distrito Federal - SIN-DESV
ADVOGADO: MARIA LINDINALVA DE SOUZA
RECLAMADO Gávea Empresa de Vigilância e Segurança LT-DA
RECLAMADO Otávio Alves Neto

Vistos.Garantida a execução, assino ao exeqüente o prazo de 5 dias para os fins do art. 884 da CLT. Publique-se.

PROCESSO: **00507-2006-003-10-00-1 (0010)**
RECLAMANTE Elton Rodrigues Marques
ADVOGADO: ANTONIO MARQUES DE ANDRADE
RECLAMADO Solução Lógica Informática Ltda. ME
ADVOGADO: JOSE ALDEMIR BORGES DE MATOS
RECLAMADO Eliane Tertuliano de Souza
RECLAMADO Joaquim Simão da Rosa

Vistos, etc.Ante o teor da promoção supra, assino o prazo de dez dias ao exeqüente para requerer o que entender de direito, sob pena de arquivamento provisório dos autos desde já autorizado em caso de inércia. Publique-se. Juiz do Trabalho FRANCISCO LUCIANO AZEVEDO FROTA

PROCESSO: **00668-2006-003-10-00-5 (0011)**
RECLAMANTE LUIZ HENRIQUE MONTEIRO
ADVOGADO: JOSE PEREIRA DE CARVALHO
RECLAMADO PARCERIA CONSERVACAO E SERVICOS TECNICOS LTDA

Vistos. Assino ao exeqüente o prazo de 5 dias para os fins do art. 884 da CLT. Publique-se.

PROCESSO: **00909-2006-003-10-00-6 (0012)**
RECLAMANTE Neide Almeida de Abrantes
ADVOGADO: PAULO ROBERTO RIBEIRO ALVES
RECLAMADO Reman Serviços Tec. Especializados Ltda.
ADVOGADO: DALMO ROGERIO S.DE ALBUQUERQUE

Vistos, etc.Assino o prazo de cinco dias ao reclamado para comprovar o pagamento tempestivo da oitava parcela do acordo, sob pena de execução, nos moldes do art. 891 da CLT. Publique-se. Juiz do Trabalho FRANCISCO LUCIANO AZEVEDO FROTA

PROCESSO: **00931-2006-003-10-00-6 (0013)**
RECLAMANTE José Ponciano Sousa Filho
ADVOGADO: JORIVALMA MUNIZ DE SOUSA
RECLAMADO Confederal Vig. e Transp. de Valores Ltda.
ADVOGADO: EZEQUIEL FLORÊNCIO MARTINS BARBO-SA

Vistos. Garantida a execução, assino ao exeqüente o prazo de 5 dias para os fins do art. 884 da CLT. Publique-se.

PROCESSO: **01155-2006-003-10-00-1 (0014)**
RECLAMANTE Wharpem Mendes Rodrigues
ADVOGADO: NEY MARCIO DE OLIVEIRA
RECLAMADO Vem - Manutenção e Engenharia S.A.
ADVOGADO: VICTOR RUSSOMANO JUNIOR

Intime-se o reclamante para, querendo, contra-arrazoar o recurso ordinário interposto pelo reclamado. Prazo legal.

PROCESSO: **00166-2007-003-10-00-5 (0015)**
RECLAMANTE Helena Haddad Jawabiri
ADVOGADO: GILSON MOREIRA DA SILVA
RECLAMADO Planet Fitness Academia e Venda de Material Esportivo Ltda.

Vistos. Assino ao reclamante o prazo de 5 dias para se manifestar sobre o cumprimento do acordo, sob pena de o silêncio ser acolhido como quitação. Publique-se.

PROCESSO: **00189-2007-003-10-00-0 (0016)**
RECLAMANTE Rosiene Cardoso Eduardo
ADVOGADO: FRANCISCA AIRES L.LEITE
RECLAMADO CETEAD - Centro Educacional de Tecnologia em Administração e Outro
ADVOGADO: CRISTIANO BRITO ALVES MEIRA
RECLAMADO Banco do Brasil S.A
ADVOGADO: LUÍZA MAY SCHIMITIZ

Assino ao reclamante o prazo de 10 dias para receber sua CTPS e o alvará, devendo comprovar o valor do FGTS sacado. Publique-se.

PROCESSO: **00218-2007-003-10-00-3 (0017)**
RECLAMANTE Ilusânio Maciel Santana
ADVOGADO: FRANCISCO PEREIRA SERPA
RECLAMADO Transporte Progresso Ltda.
ADVOGADO: ELISIO MORAIS
RECLAMADO Tropical Transporte Ipiranga Ltda.
ADVOGADO: PAULO ROBERTO A DA SILVA

Em face da reorganização da pauta, adia-se a audiência anteriormente designada. Designo para audiência de instrução a data de 20.07.2007, Pas 14h00.

PROCESSO: **00259-2007-003-10-00-0 (0018)**
RECLAMANTE Fábio Andrade Cruz
ADVOGADO: DALMO ROGERIO S.DE ALBUQUERQUE
RECLAMADO ONU - Organização das Nações Unidas (PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento) e Outro
ADVOGADO: EDVARD FREITAS MACHADO
RECLAMADO União

Intime-se o reclamante, via D. J., para, querendo, contra-arrazoar o recurso ordinário interposto pela reclamada. Prazo legal.

PROCESSO: **00264-2007-003-10-00-2 (0019)**
RECLAMANTE Veridiana Moreira dos Santos
ADVOGADO: RENILDA DA COSTA XAVIER
RECLAMADO Selecta Administradora de Bens Ltda.

Assino ao reclamante o prazo de 5 dias para apresentar sua CTPS na secretaria da Vara, sob pena de ser considerada cumprida a obrigação de fazer da reclamada. Publique-se.

PROCESSO: **00276-2007-003-10-00-7 (0020)**
RECLAMANTE Moisés Lustosa Vogado
ADVOGADO: DEBORAH RDRIGUES AFFONSO
RECLAMADO Trópicos Engenharia e Comércio Ltda.
ADVOGADO: ALEXANDRE CAPUTO BARRETO

Assino ao reclamante o prazo de 5 dias para receber sua CTPS. Publique-se.

PROCESSO: **00303-2007-003-10-00-1 (0021)**
RECLAMANTE Antônio Soares de Araújo
ADVOGADO: ANA MARIA RIBAS MAGNO
RECLAMADO Confederal Vigilância e Transporte de Valores Ltda.
ADVOGADO: DARCY MARIA GONCALVES

Intime-se o reclamante para, querendo, contra-arrazoar o recurso ordinário adesivo interposto pelo reclamado. Prazo legal.

PROCESSO: **00364-2007-003-10-00-9 (0022)**
RECLAMANTE Remilson Carneiro e Souza
ADVOGADO: JOAO EVANGELISTA
RECLAMADO Copymania - Copiadora e Papelaria Ltda.
ADVOGADO: JURANDIR GROSSMANN ANASTACIO

Vistos. Assino à reclamada o prazo de 5 dias para entregar as guias do TRCT e do seguro-desemprego ao reclamante, bem como proceder à baixa na CTPS, sob pena de pagar o equivalente quanto às primeiras obrigações de fazer. Publique-se.

PROCESSO: **00369-2007-003-10-00-1 (0023)**
RECLAMANTE José Francisco de Sousa
ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS SOUSA
RECLAMADO Instituto Candango de Solidariedade - ICS e Outro
RECLAMADO Distrito Federal
ADVOGADO: JOAO ITAMAR DE OLIVEIRA
RECLAMADO Companhia Urbanizadora da Nova Capital - Novacap
ADVOGADO: SERGIO CUPERTINO MARQUES

DECISÃO-ISTO POSTO, decido julgar IMPROCEDENTE a reclamationária movida por JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA em relação ao segundo reclamado DISTRITO FEDERAL e PROCEDENTE EM PARTE em relação ao INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE e COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL- NOVACAP, condenando os reclamados, sendo a terceira reclamada subsidiariamente, a pagarem ao reclamante as parcelas deferidas na fundamentação supra, que passam a integrar esta decisão para todos os efeitos legais.Custas pelos reclamados no valor de R\$20,00 calculadas sobre R\$1.000,00, valor estimado para esse fim.Juros e correção monetária na forma da lei.Ciente a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP.Intime-se o autor, por seu procurador.Intime-se o DISTRITO FEDERAL, por mandado.Intime-se a primeira reclamada por edital.Nada mais.FRANCISCO LUCIANO DE AZEVEDO FROTA-JUIZ DO TRABALHO.

PROCESSO: **00375-2007-003-10-00-9 (0024)**
RECLAMANTE Eduardo Faustino da Silva
ADVOGADO: HUMBERTO FERNANDO VALLIM PORTO
RECLAMADO Espaço e Forma Móveis e Divisórias Ltda.
ADVOGADO: JOAO LEITE

Intimem-se as partes, por seus patronos, para vista do laudo pericial.Prazo sucessivo de cinco dias, a iniciar-se pelo reclamante.

PROCESSO: **00383-2007-003-10-00-5 (0025)**
RECLAMANTE Kênia Cristina Miranda de Pádua
ADVOGADO: INA MARIA FERNANDES DA SILVEIRA
RECLAMADO Casa de Caridade Cantinho da Esperança de Joao Esmolé (CANEP)

DECISÃO-Posto isso, nos termos da fundamentação precedente que fica fazendo parte integrante desta conclusão, julgo parcialmente procedentes os pedidos para condenar a reclamada a pagar à reclamante, tão logo ocorra o trânsito em julgado, com juros e correção monetária, conforme se apurar em regular liquidação de sentença, com base na remuneração de R\$ 365,17, as seguintes parcelas:saldo salarial atrasado de quinze dias de junho de 2006, salários atrasados dos meses de julho de 2006 a abril de 2007;aviso prévio indenizado;13º salário proporcional de 2004 (6/12), de 2005 (6/12), de 2006 (6/12) e de 2007 (5/12);férias vencidas, em dobro, relativas ao período aquisitivo de 2004/2005, e proporcionais de 2006/2007 (11/12), ambas acrescidas de um terço;liberação das guias para saque do FGTS no código 01 referente a todo o pacto laboral, garantida a regularidade dos depósitos em todos os meses trabalhados, no código pertinente, sob pena de conversão da obrigação de fazer em obrigação de pagar o equivalente em dinheiro; indenização de 40% sobre o FGTS;penalidade do artigo 467 da CLT sobre saldo salarial, salários atrasados, aviso prévio indenizado e 13º salário proporcional de 2007 e férias vencidas e proporcionais;multa do artigo 477 da CLT;horas extras conforme item 4;salário-família consoante item 5.Recolhimento das contribuições previdenciárias, na forma do art. 832, § 3º, da CLT (Lei 10.035/2000), sob pena de execução de ofício, sobre as parcelas que ostentam natureza salarial deferidas, a saber: saldo de salário, salários atrasados, horas extras e 13º salários proporcionais, arcando cada uma das partes com a sua quota-parte.Incidem contribuições fiscais na forma da legislação aplicável à espécie.Determina-se, ainda, que a reclamada proceda à baixa na CTPS obreira, com data de saída em 02.05.07, no prazo de 5 dias após intimação para este fim, sob pena do ato ser realizado pela Secretaria desta Vara, sem prejuízo das sanções a serem aplicadas pelos órgãos competentes.Custas, pela reclamada, no importe de R\$ 508,00, calculadas sobre R\$ 25.400,00, valor ora arbitrado à condenação.Após o trânsito em julgado, intime-se o INSS e oficie-se à DRT e à CEF.Intimem-se as partes.Brasília, 29 de junho de 2007, às 17h30.Nada mais. DÉBORA HERINGER MEGIORINJuíza do Trabalho

PROCESSO: **00427-2007-003-10-00-7 (0026)**
RECLAMANTE Vanderlúcia Oliveira Bezerra
ADVOGADO: ANTONIO DE PADUA ARAUJO
RECLAMADO Rosana Rodrigues de Carvalho
ADVOGADO: ROBERTA LUNA CERQUEIRA

Vistos. Assino à reclamada o prazo de 5 dias para comprovar o pagamento, sob pena de prosseguimento do feito. Publique-se.

PROCESSO: **00629-2007-003-10-00-9 (0027)**
RECLAMANTE Marcelo André Júnior
ADVOGADO: RAFAEL BARONI PEREIRA
RECLAMADO Instituto Candango de Solidariedade - ICS e Outro
RECLAMADO Distrito Federal - GDF



Incluo o feito na pauta de audiência inaugural do dia 07.08.2007, às 14h30.Notifique-se o Distrito Federal por mandando, remetendo-lhe cópia da petição inicial. Diante da Circular DMJ nº 1/2007, do Departamento de Mandados Judiciais, que informa que o primeiro reclamado fechou seu estabelecimento sem informar novo endereço, o Instituto Candango de Solidariedade deverá ser notificado por edital. Publique-se para ciência do autor. As partes deverão ser advertidas acerca das cominações legais em caso de ausência.(V.Sa. deverá estar presente independentemente do comparecimento de seu advogado, sendo-lhe facultado designar preposto na forma prevista no art. 843 consolidado. O não comparecimento de V.Sa. importará na aplicação de revelia e confissão quanto à matéria de fato).

PROCESSO: 00641-2007-003-10-00-3 (0028)
RECLAMANTE Vanuza Soares Leite Pereira
ADVOGADO: LUCIANA MEIRA DE SOUZA COSTA
RECLAMADO Instituto Candango de Solidariedade e Outro
RECLAMADO Governo do Distrito Federal

Incluo o feito na pauta de audiência inaugural do dia 07.08.2007, às 14h40.Notifique-se o Distrito Federal por mandando, remetendo-lhe cópia da petição inicial. Diante da Circular DMJ nº 1/2007, do Departamento de Mandados Judiciais, que informa que o primeiro reclamado fechou seu estabelecimento sem informar novo endereço, o Instituto Candango de Solidariedade deverá ser notificado por edital. Publique-se para ciência do autor. As partes deverão ser advertidas acerca das cominações legais em caso de ausência.(V.Sa. deverá estar presente independentemente do comparecimento de seu advogado, sendo-lhe facultado designar preposto na forma prevista no art. 843 consolidado. O não comparecimento de V.Sa. importará na aplicação de revelia e confissão quanto à matéria de fato).

PROCESSO: 00660-2007-003-10-00-0 (0029)
RECLAMANTE Gicundino Neto Filho
ADVOGADO: ROBSON FREITAS MELO
RECLAMADO Emídio Ferreira Campos e Outro
RECLAMADO Allicerce - Construtora e Incorporadora Ltda.

AUDIÊNCIA INICIAL DESIGNADA PARA: 17/07/2007 as 13h:35Fica V.Sa.intimado(a)a comparecer à audiência que se realizará no dia ehoraepigrafados,na sala de audiências da 3a.Vara do Trabalho deBrasília, sita a SHLN,Quadra 516,Lote 02,Conjunto B,Bloco01,1ºsubsolo,sala 15, devendo V.Sa. estar presente independentementedo comparecimento de seu advogado,sob pena de arquivamento dareclamação trabalhista na forma do artigo 844 da CLT,ficandociente,desde já,de que a audiência NÃO será una.

PROCESSO: 00666-2007-003-10-00-7 (0030)
RECLAMANTE Rosely Dias de Souza
ADVOGADO: MAGDA FERREIRA DE SOUZA
RECLAMADO Dinâminca Adm. Serviços e Obras Ltda. e Outro
RECLAMADO Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRO/DF

AUDIÊNCIA INICIAL DESIGNADA PARA: 17/07/2007 as 13h:55Fica V.Sa.intimado(a)a comparecer à audiência que se realizará no dia ehora epigrafados,na sala de audiências da 3a.Vara do Trabalho deBrasília, sita a SHLN,Quadra 516,Lote 02,Conjunto B,Bloco01,1ºsubsolo,sala 15, devendo V.Sa. estar presente independentementedo comparecimento de seu advogado,sob pena de arquivamento dareclamação trabalhista na forma do artigo 844 da CLT,ficandociente,desde já,de que a audiência NÃO será una.

PROCESSO: 00667-2007-003-10-00-1 (0031)
RECLAMANTE Isac Cardoso do Nascimento
ADVOGADO: CARLOS DOS REIS
RECLAMADO Gomes e Macedo Ltda. (Ivan Gomes Macedo)

AUDIÊNCIA INICIAL DESIGNADA PARA: 17/07/2007 as 14h:00Fica V.Sa.intimado(a)a comparecer à audiência que se realizará no dia ehora epigrafados,na sala de audiências da 3a.Vara do Trabalho deBrasília, sita a SHLN,Quadra 516,Lote 02,Conjunto B,Bloco01,1ºsubsolo,sala 15, devendo V.Sa. estar presente independentementedo comparecimento de seu advogado,sob pena de arquivamento dareclamação trabalhista na forma do artigo 844 da CLT,ficandociente,desde já,de que a audiência NÃO será una.

PROCESSO: 00668-2007-003-10-00-6 (0032)
RECLAMANTE Fábio de Oliveira Carvalho
RECLAMADO Taguasul Comércio de Alimentos Ltda.

AUDIÊNCIA INICIAL DESIGNADA PARA: 17/07/2007 as 14:05Fica V.Sa.intimado(a)a comparecer à audiência que se realizará no dia ehora epigrafados,na sala de audiências da 3a.Vara do Trabalho deBrasília, sita a SHLN,Quadra 516,Lote 02,Conjunto B,Bloco01,1ºsubsolo,sala 15, devendo V.Sa. estar presente independentementedo comparecimento de seu advogado,sob pena de arquivamento dareclamação trabalhista na forma do artigo 844 da CLT,ficandociente,desde já,de que a audiência NÃO será una.

ÍNDICE

Advogado: ALEXANDRE CAPUTO BARRETO (0020)	11789/DF
Advogado: ANA LÚCIA RIBEIRO SIMINO (0006)	16530/DF
Advogado: ANA MARIA RIBAS MAGNO (0021)	1224/DF
Advogado: ANDERSON FONSECA MACHADO (0005)	15731/DF

Advogado: ANTONIO DE PADUA ARAUJO (0026)	7760/DF
Advogado: ANTONIO MARQUES DE ANDRADE (0010)	6263/DF
Advogado: CARLOS DOS REIS (0031)	18440/DF
Advogado: CARLUCIO CAMPOS R.COELHO (0002)	7480/DF
Advogado: CRISTIANO BARRETO ZARANZA (0003)	19052/DF
Advogado: CRISTIANO BRITO ALVES MEIRA (0016)	16764/DF
Advogado: DALMO ROGERIO S.DE ALBUQUERQUE (0012) (0018)	10010/DF
Advogado: DARCY MARIA GONCALVES (0021)	8832/DF
Advogado: DEBORAH RDRIGUES AFFONSO (0020)	15690/DF
Advogado: EDVARD FREITAS MACHADO (0018)	4.295/DF
Advogado: ELISIO MORAIS (0017)	10326/DF
Advogado: ELVIS DEL BARCO CAMARGO (0007)	15192/DF
Advogado: EZEQUIEL FLORÊNCIO MARTINS BARBOSA (0013)	15335/DF
Advogado: FRANCISCA AIRES L.LEITE (0016)	2300/DF
Advogado: FRANCISCO DE ASSIS SOUSA (0023)	9458/DF
Advogado: FRANCISCO PEREIRA SERPA (0017)	7437/DF
Advogado: GASPAR REIS DA SILVA (0002)	9324/DF
Advogado: GILSON MOREIRA DA SILVA (0015)	9610/DF
Advogado: HUMBERTO FERNANDO VALLIM PORTO (0024)	20190/DF
Advogado: INA MARIA FERNANDES DA SILVEIRA (0025)	12812/DF
Advogado: JANINE OCARIZ ALVES (0004)	13789/DF
Advogado: JOAO EVANGELISTA (0022)	18.719/DF
Advogado: JOAO ITAMAR DE OLIVEIRA (0023)	5153/DF
Advogado: JOAO LEITE (0024)	12638/DF
Advogado: JORGE NARA (0008)	7243/DF
Advogado: JORIVALMA MUNIZ DE SOUSA (0013)	12910/DF
Advogado: JOSE ALDEMIR BORGES DE MATOS (0010)	6580/DF
Advogado: JOSE PEREIRA DE CARVALHO (0011)	49.961/MG
Advogado: JURANDIR GROSSMANN ANASTACIO (0022)	11738/DF
Advogado: LUCIANA MEIRA DE SOUZA COSTA (0028)	24231/DF
Advogado: LUÍZA MAY SCHIMITZ (0016)	24.164/DF

Advogado: MAGDA FERREIRA DE SOUZA (0030)	8364/DF
Advogado: MARCONDES BRAULIO PAIVA (0006)	9021/DF
Advogado: MARCOS LUIS BORGES DE RESENDE (0001)	3842/DF
Advogado: MARIA LINDINALVA DE SOUZA (0009)	22536/DF
Advogado: MARIO BATISTA (0003)	13694/DF
Advogado: NEY MARCIO DE OLIVEIRA (0014)	22.704/DF
Advogado: NICODEMOS VARELA (0001)	13187/DF
Advogado: PAULO ROBERTO A DA SILVA (0017)	106055/SP
Advogado: PAULO ROBERTO RIBEIRO ALVES (0012)	10844/DF
Advogado: RAFAEL BARONI PEREIRA (0027)	21787/DF
Advogado: REGINA COELI M. DE FIGUEIREDO (0008)	1324/DF
Advogado: RENILDA DA COSTA XAVIER (0019)	15141/DF
Advogado: ROBERTA LUNA CERQUEIRA (0026)	24472/DF
Advogado: ROBSON FREITAS MELO (0029)	1982/DF
Advogado: ROGERIO AVELAR (0008)	4337/DF
Advogado: SERGIO CUPERTINO MARQUES (0023)	6425/DF
Advogado: ULISSES B. DE RESENDE (0004) (0005)	4595/DF
Advogado: VICTOR RUSSOMANO JUNIOR (0014)	3609/DF
Advogado:	/

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 300/2007

Processo nº: 0459-2006-003-10-00-0
Exequente: Samuel da Cunha Almeida.
Advogado: Elizabeth Leite Ribeiro.
Executada: Netfiança Liberty Mall.

O DOUTOR FRANCISCO LUCIANO DE AZEVEDO FROTA, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, no uso de suas atribuições legais, torna público que, pelo presente EDITAL, publicado no "Diário da Justiça", Seção III e no local de costume, na sede da 3ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, ficam citadas as sócias da executada: Terezinha de Jesus Tavares CPF Nº 816.905.251-34 e Walquiria Vieira de Oliveira-CPF nº 117.494.741-15, encontrando-se atualmente estabelecidas em local incerto e não sabido, a efetuar o pagamento, em 48 horas do valor de R\$ 3.414,92 (três mil, quatrocentos e quatorze reais e noventa e dois centavos) , atualizado até 30/11/2006, valor consolidado da dívida ou apresentar bens à penhora. A executada, desejando pagar ou garantir a execução com moeda, deverá comparecer à Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, instalada na Avenida W/3 Norte, Quadra 516, Lote 02, Conjunto"B", Bloco 01, Sala 15, primeiro sub-solo, Brasília/DF, no horário de 12h às 18h, de segunda a sexta-feira, requerendo a expedição de guias próprias. Na hipótese de pretender garantir a execução com a nomeação de bens, deverá observar o que dispõe o CPC (arts. 652/658) e CLT (arts. 880 a 884). Em, 03/07/2007 (3ª f). Ass. Mirian Vilas Boas Fernandes, Diretora de Secretaria.
PUBLIQUE-SE.
Em, 09/07/2007

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 301/2007

Processo nº: 0372-2006-003-10-00-4
Exequente: Jean Martins Lobarto Pereira.
Advogado: Valduilson José dos Santos.
Executada: Unicob Administração de Cobranças Ltda.

O DOUTOR FRANCISCO LUCIANO DE AZEVEDO FROTA, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, no uso de suas atribuições legais, torna público que, pelo presente EDITAL, publicado no "Diário da Justiça", Seção III e no local de costume, na sede da 3ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, ficam citadas as sócias da executada: Fernanda Jesus dos Santos e Suzzyane Santos Sousa, encontrando-se atualmente estabelecidas em local incerto e não sabido, a efetuar o pagamento, em 48 horas do valor de R\$ 10.590,70 (dez mil, quinhentos e noventa reais e setenta centavos), atualizado até 31/10/2006, valor consolidado da dívida ou apresentar bens à penhora. A executada, desejando pagar ou garantir a execução com moeda, deverá comparecer à Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, instalada na Avenida W/3 Norte, Quadra 516, Lote 02, Conjunto "B", Bloco 01, Sala 15, primeiro sub-solo, Brasília/DF, no horário de 12h às 18h, de segunda a sexta-feira, requerendo a expedição de guias próprias. Na hipótese de pretender garantir a execução com a nomeação de bens, deverá observar o que dispõe o CPC (arts. 652/658) e CLT (arts. 880 a 884). Em, 03/07/2007 (3ª f). Ass. Mirian Vilas Boas Fernandes, Diretora de Secretaria.
PUBLIQUE-SE.
Em, 09/07/2007

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO Nº 290/2007

Processo nº : 0369/2007-003-10-00-1 - 3ª Vara/DF.
Reclamante : José Francisco de Sousa.
Advogado : Francisco de Assis Sousa.
Reclamado : Instituto Candango de Solidariedade-ICS.

O DOUTOR FRANCISCO LUCIANO DE AZEVEDO FROTA- Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, na forma da lei.
Pelo presente Edital, publicado no "Diário da Justiça", Seção III e no local de costume, na sede da 3ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, fica intimado o reclamado, Instituto Candango de Solidariedade-ICS, estando atualmente estabelecida em lugar incerto e não sabido, que nos autos do processo supra foi proferida a seguinte decisão de fls.159/164(Decisão)"ISTO POSTO, decido julgar IMPROCEDENTE a reclamatória movida por JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA em relação ao segundo reclamado DISTRITO FEDERAL e PROCEDENTE EM PARTE em relação ao INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE e COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL- NOVACAP, condenando os reclamados, sendo a terceira reclamada subsidiariamente, a pagarem ao reclamante as parcelas deferidas na fundamentação supra, que passam a integrar esta decisão para todos os efeitos legais.Custas pelos reclamados no valor de R\$20,00 calculadas sobre R\$1.000,00, valor estimado para esse fim.Juros e correção monetária na forma da lei.Ciente a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP.Intime-se o autor, por seu procurador.Intime-se o DISTRITO FEDERAL, por mandado.Intime-se a primeira reclamada por edital.Nada mais.FRANCISCO LUCIANO DE AZEVEDO FROTA-JUIZ DO TRABALHO.Eu, Miran Vilas Boas Fernandes, Diretora de Secretaria, o subscrevi em 03 de julho de 2007. Francisco Luciano de Azevedo Frota-Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Brasília/DF.
PUBLIQUE-SE.
Em, 09/07/2007.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO Nº 291/2007

Processo nº : 0408/2007-003-10-00-0 - 3ª Vara/DF.
Reclamante : Ladjane Medeiro Carolino Silva.
Advogado : Walter de C. Coutinho.
Reclamado : Instituto Candango de Solidariedade-ICS.

O DOUTOR FRANCISCO LUCIANO DE AZEVEDO FROTA- Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, na forma da lei.

Pelo presente Edital, publicado no "Diário da Justiça", Seção III e no local de costume, na sede da 3ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, fica intimado o reclamado, Instituto Candango de Solidariedade-ICS, estando atualmente estabelecida em lugar incerto e não sabido, que nos autos do processo supra foi proferida a seguinte decisão de fls.82/85(Decisão)" ISTO POSTO, decido julgar PROCEDENTE EM PARTE a reclamatória movida por LADJANE MEDEIRO CAROLINO SILVA, contra INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE e DISTRITO FEDERAL, condenando os reclamados, sendo o segundo subsidiariamente, a pagarem à reclamante as parcelas deferidas na fundamentação supra, que passam a integrar esta decisão para todos os efeitos legais. Custas pelos reclamados no valor de R\$ 20,00, calculadas sobre R\$ 1.000,00, valor estimado para esse fim, sendo o DISTRITO FEDERAL, isento do pagamento na fomra do art. 790-A da CLT. Juros e correção monetária na forma da lei. Cientes a autora e o DISTRITO FEDERAL. Intime-se a primeira reclamada por Edital. Não há remessa oficial obrigatória, tendo em vista o contido no art. 475, §2º, do CPC. Nada mais. FRANCISCO LUCIANO DE AZEVEDO FROTA-Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Brasília. Eu, Miran Vilas Boas Fernandes, Diretora de Secretaria, o subscrevi em 03 de julho de 2007.
PUBLIQUE-SE.
Em, 09/07/2007.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO Nº 292/2007

Processo nº : 0381/2007-003-10-00-0 - 3ª Vara/DF.
Reclamante : Erica Campelo de Sousa Lima.
Advogado : Hudson Linhares Batista.
Reclamado : Instituto Candango de Solidariedade-ICS.

O DOUTOR FRANCISCO LUCIANO DE AZEVEDO FROTA- Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, na forma da lei.

Pelo presente Edital, publicado no "Diário da Justiça", Seção III e no local de costume, na sede da 3ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, fica intimado o reclamado, Instituto Candango de Solidariedade-ICS, estando atualmente estabelecida em lugar incerto e não sabido, que nos autos do processo supra foi proferida a seguinte decisão de fls.73/77(Decisão)"ISTO POSTO, decido julgar PROCEDENTE EM PARTE a reclamatória movida por ÉRICA CAMPELO DE SOUSA LIMA contra INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE e DISTRITO FEDERAL, condenando os reclamados, sendo o segundo subsidiariamente, a pagarem à reclamante as parcelas deferidas na fundamentação supra, que passam a integrar esta decisão para todos os efeitos legais.Custas pelos reclamados no valor de R\$20,00 calculadas sobre R\$1.000,00, valor estimado para esse fim, sendo o DISTRITO FEDERAL isento do pagamento na forma do art. 790-A da CLT.Juros e correção monetária na forma da lei.Cientes a autora e o DISTRITO FEDERAL.Intime-se a primeira reclamada por edital.Não há remessa oficial obrigatória, tendo em vista o contido no art. 475, §2º, do CPC.Nada mais.FRANCISCO LUCIANO DE AZEVEDO FROTA-Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Brasília. Eu, Miran Vilas Boas Fernandes, Diretora de Secretaria, o subscrevi em 03 de julho de 2007.
PUBLIQUE-SE.
Em, 09/07/2007.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO Nº 293/2007

Processo nº : 0456/2007-003-10-00-9 - 3ª Vara/DF.
Reclamante : Nazilde de Souza Salustriana.
Reclamado : Instituto Candango de Solidariedade-ICS.

O DOUTOR FRANCISCO LUCIANO DE AZEVEDO FROTA- Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, na forma da lei.

Pelo presente Edital, publicado no "Diário da Justiça", Seção III e no local de costume, na sede da 3ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, fica intimado o reclamado, Instituto Candango de Solidariedade-ICS, estando atualmente estabelecida em lugar incerto e não sabido, que nos autos do processo supra foi proferida a seguinte decisão de fls.61/65(Decisão)" ISTO POSTO, decido julgar PROCEDENTE EM PARTE a reclamatória movida por NAZILDE DE SOUZA SALUSTRIANA contra INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE e DISTRITO FEDERAL, condenando os reclamados, sendo o segundo subsidiariamente, a pagarem à reclamante as parcelas deferidas na fundamentação supra, que passam a integrar esta decisão para todos os efeitos legais.Custas pelos reclamados no valor de R\$20,00 calculadas sobre R\$1.000,00, valor estimado para esse fim, sendo o DISTRITO FEDERAL isento do pagamento na forma do art. 790-A da CLT.Juros e correção monetária na forma da lei.Cientes a autora e o DISTRITO FEDERAL.Intime-se a primeira reclamada por edital.Não há remessa oficial obrigatória, tendo em vista o contido no art. 475, §2º, do CPC.Nada mais.FRANCISCO LUCIANO DE AZEVEDO FROTA-JUIZ DO TRABALHO.Nada mais - Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Brasília. Eu, Miran Vilas Boas Fernandes, Diretora de Secretaria, o subscrevi em 03 de julho de 2007.
PUBLIQUE-SE.
Em, 09/07/2007.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO Nº 294/2007

Processo nº : 0468/2007-003-10-00-3 - 3ª Vara/DF.
Reclamante : Flávio Alves Dutra.
Reclamado : Instituto Candango de Solidariedade-ICS.

O DOUTOR FRANCISCO LUCIANO DE AZEVEDO FROTA- Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, na forma da lei.

Pelo presente Edital, publicado no "Diário da Justiça", Seção III e no local de costume, na sede da 3ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, fica intimado o reclamado, Instituto Candango de Solidariedade-ICS, estando atualmente estabelecida em lugar incerto e não sabido, que nos autos do processo supra foi proferida a seguinte decisão de fls.70/74(Decisão)" ISTO POSTO, decido julgar PROCEDENTE EM PARTE a reclamatória movida por FLÁVIO ALVES DUTRA contra INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE e DISTRITO FEDERAL, condenando os reclamados, sendo o segundo subsidiariamente, a pagarem ao reclamante as parcelas deferidas na fundamentação supra, que passam a integrar esta decisão para todos os efeitos legais. Custas pelos reclamados no valor de R\$20,00 calculadas sobre R\$1.000,00, valor estimado para esse fim, sendo o DISTRITO FEDERAL isento do pagamento na forma do art. 790-A da CLT.Juros e correção monetária na forma da lei.Cientes a autora e o DISTRITO FEDERAL.Intime-se a primeira reclamada por edital.Não há remessa oficial obrigatória, tendo em vista o contido no art. 475, §2º, do CPC.Nada mais.FRANCISCO LUCIANO DE AZEVEDO FROTA-JUIZ DO TRABALHO-Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Brasília. Eu, Miran Vilas Boas Fernandes, Diretora de Secretaria, o subscrevi em 03 de julho de 2007.
PUBLIQUE-SE.
Em, 09/07/2007.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO Nº 295/2007

Processo nº : 0263/2007-003-10-00-3 - 3ª Vara/DF.
Reclamante : Sandoval Ferreira dos Santos.
Advogado : Joemil Alves de Oliveira.
Reclamado : Instituto Candango de Solidariedade-ICS.

O DOUTOR FRANCISCO LUCIANO DE AZEVEDO FROTA- Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, na forma da lei.

Pelo presente Edital, publicado no "Diário da Justiça", Seção III e no local de costume, na sede da 3ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, fica intimado o reclamado, Instituto Candango de Solidariedade-ICS, estando atualmente estabelecida em lugar incerto e não sabido, que nos autos do processo supra foi proferida a seguinte decisão de fls.125/129(Decisão)"ISTO POSTO, decido julgar PROCEDENTE EM PARTE a reclamatória movida por SANDOVAL FERREIRA DOS SANTOS contra INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE e DISTRITO FEDERAL, condenando os reclamados, sendo o segundo subsidiariamente, a pagarem ao reclamante as parcelas deferidas na fundamentação supra, que passam a integrar esta decisão para todos os efeitos legais.Custas pelos reclamados no valor de R\$20,00 calculadas sobre R\$1.000,00, valor estimado para esse fim, sendo o DISTRITO FEDERAL isento do pagamento na forma do art. 790-A da CLT.Juros e correção monetária na forma da lei.Cientes a autora e o DISTRITO FEDERAL.Intime-se a primeira reclamada por edital.Não há remessa oficial obrigatória, tendo em vista o contido no art. 475, §2º, do CPC.Nada mais.FRANCISCO LUCIANO DE AZEVEDO FROTA-Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Brasília. Eu, Miran Vilas Boas Fernandes, Diretora de Secretaria, o subscrevi em 03 de julho de 2007.
PUBLIQUE-SE.
Em, 09/07/2007.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO Nº 296/2007

Processo nº : 0270/2007-003-10-00-0 - 3ª Vara/DF.
Reclamante : Ivan Ferreira de Souasa
Advogado : Josiane Ramalho Gomes.
Reclamado : Instituto Candango de Solidariedade-ICS.

O DOUTOR FRANCISCO LUCIANO DE AZEVEDO FROTA- Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, na forma da lei.

Pelo presente Edital, publicado no "Diário da Justiça", Seção III e no local de costume, na sede da 3ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, fica intimado o reclamado, Instituto Candango de Solidariedade-ICS, estando atualmente estabelecida em lugar incerto e não sabido, que nos autos do processo supra foi proferida a seguinte decisão de fls.79/83(Decisão)" ISTO POSTO, decido julgar PROCEDENTE EM PARTE a reclamatória movida por IVAN FERREIRA DE SOUSA contra INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE e DISTRITO FEDERAL, condenando os reclamados, sendo o segundo subsidiariamente, a pagarem ao reclamante as parcelas deferidas na fundamentação supra, que passam a integrar esta decisão para todos os efeitos legais.

Custas pelos reclamados no valor de R\$20,00 calculadas sobre R\$1.000,00, valor estimado para esse fim, sendo o DISTRITO FEDERAL isento do pagamento na forma do art. 790-A da CLT.Juros e correção monetária na forma da lei.Cientes a autora e o DISTRITO FEDERAL.Intime-se a primeira reclamada por edital.Não há remessa oficial obrigatória, tendo em vista o contido no art. 475, §2º, do CPC.Nada mais.FRANCISCO LUCIANO DE AZEVEDO FROTA-Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Brasília. Eu, Miran Vilas Boas Fernandes, Diretora de Secretaria, o subscrevi em 03 de julho de 2007.
PUBLIQUE-SE.
Em, 09/07/2007.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO Nº 297/2007

Processo nº : 0352/2007-003-10-00-4 - 3ª Vara/DF.
Reclamante : Carlos Alberto de Almeida Júnior.
Advogado : Felipe de Sousa Sasaki.
Reclamado : Instituto Candango de Solidariedade-ICS.

O DOUTOR FRANCISCO LUCIANO DE AZEVEDO FROTA- Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, na forma da lei.

Pelo presente Edital, publicado no "Diário da Justiça", Seção III e no local de costume, na sede da 3ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, fica intimado o reclamado, Instituto Candango de Solidariedade-ICS, estando atualmente estabelecida em lugar incerto e não sabido, que nos autos do processo supra foi proferida a seguinte decisão de fls.101/104(Decisão)" ISTO POSTO, decido julgar IMPROCEDENTE a presente reclamatória promovida por CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA JÚNIOR em relação ao DISTRITO FEDERAL e PROCEDENTE EM PARTE em relação ao INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE, condenando-o a pagar ao reclamante as parcelas deferidas na fundamentação supra, que passam a integrar esta decisão para todos os efeitos legais.Custas pelo primeiro reclamado no no valor de R\$20,00 calculadas sobre R\$1.000,00, valor estimado para esse fim.Juros e correção monetária na forma da lei.Ciente o autor. Intime-se o DISTRITO FEDERAL, por mandado.Intime-se a primeira reclamada por edital.Nada mais.FRANCISCO LUCIANO DE AZEVEDO FROTA-Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Brasília. Eu, Miran Vilas Boas Fernandes, Diretora de Secretaria, o subscrevi em 03 de julho de 2007.
PUBLIQUE-SE.
Em, 09/07/2007.



EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO Nº 303/2007

Processo nº : 0434/2007-003-10-00-9
Reclamante : Maria de Lourdes Souza.
Advogado : José Maria de Oliveira Santos.
Reclamado : Instituto Candango de Solidariedade-ICS.

O DOUTOR FRANCISCO LUCIANO DE AZEVEDO FROTA- Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, na forma da lei.

Pelo presente Edital, publicado no "Diário da Justiça", Seção III e no local de costume, na sede da 3ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, fica intimado o reclamado, Instituto Candango de Solidariedade-ICS, estando atualmente estabelecida em lugar incerto e não sabido, que nos autos do processo supra foi proferida a seguinte decisão de fls.63/67 (Decisão)"ISTO POSTO, decido julgar PROCEDENTE EM PARTE a reclamatória movida por MARIA DE LOURDES SOUZA contra INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE e DISTRITO FEDERAL, condenando os reclamados, sendo o segundo subsidiariamente, a pagarem à reclamante as parcelas deferidas na fundamentação supra, que passam a integrar esta decisão para todos os efeitos legais.Custas pelos reclamados no valor de R\$20,00 calculadas sobre R\$1.000,00, valor estimado para esse fim, sendo o DISTRITO FEDERAL isento do pagamento na forma do art. 790-A da CLT.Juros e correção monetária na forma da lei.Cientes a autora e o DISTRITO FEDERAL.Intime-se a primeira reclamada por edital.Não há remessa oficial obrigatória, tendo em vista o contido no art. 475, §2º, do CPC.Nada mais.FRANCISCO LUCIANO DE AZEVEDO FROTA - Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Brasília. Eu, Miran Vilas Boas Fernandes, Diretora de Secretaria, o subscrevi em 03 de julho de 2007. PUBLIQUE-SE. Em, 09/07/2007.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO Nº 304/2007

Processo nº : 0318/2007-003-10-00-0 - 3ª Vara/DF.
Reclamante : Betânia Rosa do Nascimento.
Advogado : Renata Rodrigues Moreira e Silva.
Reclamado : Instituto Candango de Solidariedade-ICS.

O DOUTOR FRANCISCO LUCIANO DE AZEVEDO FROTA- Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, na forma da lei.

Pelo presente Edital, publicado no "Diário da Justiça", Seção III e no local de costume, na sede da 3ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, fica intimado o reclamado, Instituto Candango de Solidariedade-ICS, estando atualmente estabelecida em lugar incerto e não sabido, que nos autos do processo supra foi proferida a seguinte decisão de fls.54/58 (Decisão)" POSTO ISSO, decido julgar PROCEDENTE EM PARTE a reclamatória movida por BETÂNIA ROSA DO NASCIMENTO contra INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE e DISTRITO FEDERAL, condenando os reclamados, sendo o segundo subsidiariamente, a pagarem à reclamante as parcelas deferidas na fundamentação supra, que passam a integrar esta decisão para todos os efeitos legais.Custas pelos reclamados no valor de R\$10,44 calculadas sobre R\$522,00, valor estimado para esse fim, sendo o DISTRITO FEDERAL isento do pagamento na forma do art. 790-A da CLT.Juros e correção monetária na forma da lei.Cientes a autora e o DISTRITO.Não há remessa oficial obrigatória, tendo em vista o contido no art. 475, §2º, do CPC.. Intime-se o primeiro reclamado, por edital, para ciência da sentença, bem como para, querendo, apresentar contra-razões ao recurso ordinário interposto.Nada mais.FRANCISCO LUCIANO DE AZEVEDO FROTA-JUIZ DO TRABALHO. Eu, Miran Vilas Boas Fernandes, Diretora de Secretaria, o subscrevi em 04 de julho de 2007. Francisco Luciano de Azevedo Frota-Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Brasília/DF. PUBLIQUE-SE. Em, 06/07/2007.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DESPACHO Nº 302/2007

Processo nº : 8227/2005-003-10-00-0
Reclamante : União (Fazenda Nacional).
Advogado : Procuradoria da Fazenda Nacional.
Reclamado : LO Móveis e Decorações Ltda

O Doutor FRANCISCO LUCIANO DE AZEVEDO FROTA, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, no uso de suas atribuições legais, Pelo presente Edital, publicado no "Diário da Justiça", Seção III e no local de costume, na sede da 3ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, fica intimado: LO Móveis e Decorações Ltda estabelecida em lugar incerto e não sabido, que nos autos do processo epígrafado foi proferido o seguinte despacho: Intimem-se os executados, para ciência da decisão de fl. 53 ("Pelo exposto, declaro a prescrição, de ofício (Lei 6.830/80, art. 40, §41§41§4") e extingo a presente execução. As custas, no importe de R\$ 10,64, correm pela União, isenta. A decisão não esta sujeita ao duplo grau de jurisdição (§2º art. 475 do CPC). Descontituo a penhora de fls. 11/12") e para contraminutarem, no prazo de 8 dias, o agravo de petição interposto"Em, 29/06/2007. Ass. Francisco Luciano de Azevedo Frota - Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Brasília. Os autos estão à disposição dos interessados na Secretaria desta 3ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, instalada na Avenida W/3 Norte, Quadra 516, Lote 02, Conjunto "B", Bloco 01, Salas 11, 13, 15 e 17, 1º sub-solo, Brasília/DF, no horário de 12h às 18h., de segunda a sexta-feira. Eu, Miran Vilas Boas Fernandes, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevi em 03 de julho de 2007. PUBLIQUE-SE. Em, 09/07/2007.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 299/2007

Processo nº: 0629/2007-003-10-00-9
Reclamante: Marcelo André Júnior.
Advogado: Rafael Baroni Pereira.
Reclamada: Instituto Candango de Solidariedade-ICS.

O Doutor FRANCISCO LUCIANO DE AZEVEDO FROTA, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, no uso de suas atribuições legais, torna público que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) o(a) reclamado(a) , Instituto Candango de Solidariedade-ICS , que se encontra em local incerto e não sabido, que deverá comparecer à audiência inaugural do dia 07 de AGOSTO de 2007, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), na sede desta Vara, instalada na Avenida W/3 Norte, Quadra 516, Lote 02, Conjunto"B", Bloco 01, Sala 15, primeiro sub-solo, Brasília/DF, quando deverá apresentar sua defesa (art.843 da CLT) com provas que julgar necessárias (arts. 821 e 845 da CLT) e estar presente independentemente do comparecimento de seu representante, sendo-lhe facultado designar preposto, na forma prevista no § 1º do art. 843 da CLT. O não comparecimento do representante legal do Reclamado importará na aplicação da pena de revelia e confissão quanto a matéria de fato (art. 844 da CLT). E, para conhecimento dos interessados, o presente Edital será publicado no diário da Justiça, além de afixado em quadro de avisos desta Justiça do Trabalho. Eu, Mirian Vilas Boas Fernandes, Diretora de Secretaria, o subscrevi em 03 de julho de 2007. Ass. Francisco Luciano de Azevedo Frota, Juiz Titular da 3ª do Trabalho Vara/DF. PUBLIQUE-SE. Em, 09/07/2007

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 298/2007

Processo nº: 0641/2007-003-10-00-3
Reclamante: Vanuza Soares Leite Pereira.
Advogado: Luciana Meira de Souza Costa.
Reclamada: Instituto Candango de Solidariedade-ICS.

O Doutor FRANCISCO LUCIANO DE AZEVEDO FROTA, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, no uso de suas atribuições legais, torna público que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) o(a) reclamado(a) , Instituto Candango de Solidariedade-ICS , que se encontra em local incerto e não sabido, que deverá comparecer à audiência inaugural do dia 07 de AGOSTO de 2007, às 14h40min (quatorze horas e quarenta minutos), na sede desta Vara, instalada na Avenida W/3 Norte, Quadra 516, Lote 02, Conjunto"B", Bloco 01, Sala 15, primeiro sub-solo, Brasília/DF, quando deverá apresentar sua defesa (art.843 da CLT) com provas que julgar necessárias (arts. 821 e 845 da CLT) e estar presente independentemente do comparecimento de seu representante, sendo-lhe facultado designar preposto, na forma prevista no § 1º do art. 843 da CLT. O não comparecimento do representante legal do Reclamado importará na aplicação da pena de revelia e confissão quanto a matéria de fato (art. 844 da CLT). E, para conhecimento dos interessados, o presente Edital será publicado no diário da Justiça, além de afixado em quadro de avisos desta Justiça do Trabalho. Eu, Mirian Vilas Boas Fernandes, Diretora de Secretaria, o subscrevi em 03 de julho de 2007. Ass. Francisco Luciano de Azevedo Frota, Juiz Titular da 3ª do Trabalho Vara/DF. PUBLIQUE-SE. Em, 09/07/2007

4ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA

DESPACHOS

PROCESSO: **00077-1981-004-10-00-5 (0001)**
RECLAMANTE Aristides Goç Alves de Oliveira
ADVOGADO: LUIZ FREIRES MELO
RECLAMADO BARBEARIA MODERNA LTDA

(Despacho de fl.114) Indefiro o requerimento ora formulado, tendo em vista que ante os termos do art.272 do Provimento Geral Consolidado, caberá ao credor, de posse da certidão que lhe foi entregue, a qualquer tempo, depois de encontrado o devedor e bens sobre os quais possa recair penhora, promover a execução do seu crédito, na forma do art.876 e seguintes da CLT. Intime-se o exequente. Decorrido o prazo legal, arquivem-se, SEM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. Juiz do Trabalho PATRICIA SOARES SIMOES DE BARROS

PROCESSO: **00447-1996-004-10-00-0 (0002)**
RECLAMANTE ANDERSON VIEIRA SIMOES
ADVOGADO: RENAULT CAMPOS LIMA
RECLAMADO MARCOS AURELIO M DA SILVA

(Despacho de fl.121) Intime-se o exequente ao recebimento de sua CTPS que foi anotada pela Secretaria da Vara (fl.120v), bem como para ter ciência da pesquisa negativa efetuada junto ao DETRAN (fl.120), devendo requerer o que entender de direito em trinta dias, sob pena de arquivamento provisório, desde já determinado. Juiz do Trabalho PATRICIA SOARES SIMOES DE BARROS

PROCESSO: **00587-2004-004-10-00-0 (0003)**
RECLAMANTE EDINEIDE DOS SANTOS BARROS
ADVOGADO: AUREA FELICIANA P. MARTINS
RECLAMADO FONICA CELULAR LTDA
ADVOGADO: MIGUEL ALFREDO DE OLIVEIRA JUNIOR
RECLAMADO Marcelo Luciano Barbosa
RECLAMADO Leonardo Mendes Lacerda

(Despacho de fl.523) Dê-se vista ao exequente da presente indicação de bens à penhora, prazo de cinco dias. Juiz do Trabalho PATRICIA SOARES SIMOES DE BARROS

PROCESSO: **00649-2004-004-10-00-3 (0004)**
RECLAMANTE FRANQUE MARTINS PEDROZO
ADVOGADO: ANTONIO LEONEL DE A. CAMPOS
RECLAMADO INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE ICS
ADVOGADO: GRIMOALDO ROBERTO DE RESENDE

(Despacho de fl.242) Homologo os cálculos de fls.228/238, fixando o débito exequendo em R\$121.671,53, na data de 30/06/2007, sem prejuízo de posteriores atualizações e na forma discriminada à fl.228. Ante os termos da CI de fl.241, dando conta de que a executada encontra-se em local incerto e não sabido, intime-se o exequente a informar o atual endereço da executada, prazo de dez dias, devendo, ainda, em igual prazo, manifestar-se acerca dos cálculos (§2º, do art.879, da CLT). Juiz do Trabalho PATRICIA SOARES SIMOES DE BARROS

PROCESSO: **00988-2005-004-10-00-0 (0005)**
RECLAMANTE Neila Cristina Baldi
ADVOGADO: WLADIMIR DE OLIVEIRA DURÃES
RECLAMADO Gazeta Mercantil S.A.
ADVOGADO: SANDRA REGINA PAOLESCHI CARVALHO LIMA

RECLAMADO Gazeta Mercantil Participações Ltda
RECLAMADO Gazeta Mercantil Sistemas Ltda
RECLAMADO Gazeta Mercantil Assinaturas S.A.
RECLAMADO Gazeta Mercantil S.A. Informações Eletrônicas
RECLAMADO Poli Participações S.A.
RECLAMADO Investnews S.A.
RECLAMADO Maitai Participações S.A.
RECLAMADO JB Comercial S.A.
ADVOGADO: RAQUEL FREIRE ALVES
RECLAMADO Jornal do Brasil S.A.
ADVOGADO: VICTOR RUSSOMANO JUNIOR
RECLAMADO Companhia Brasileira Multimidia CBM S.A.
ADVOGADO: LEONCIO JESIEL SANTOS MOTTA
RECLAMADO Editora JB S.A.
ADVOGADO: GERALDO OLIVEIRA DOS SANTOS

(Despacho de fl.771) Ante a promoção de fl.770, intime-se o reclamante para informar quais os percentuais de reajustes salariais constantes das normas coletivas de fls.182 e 196 que deverão ser utilizados nos cálculos das diferenças salariais deferidas às fls.677/678. Tais informações são imprescindíveis à liquidação do julgado. Prazo de 15 dias para tal. Juiz do Trabalho PATRICIA SOARES SIMOES DE BARROS

PROCESSO: **01053-2005-004-10-00-1 (0006)**
AUTOR Wilson Marques Souza
ADVOGADO: OCELIO FERREIRA GOMES
RÉU Via Empreendimentos Imobiliários S.A Via Engenharia
ADVOGADO: DILSON FURTADO DE ALMEIDA

(Despacho de fl.403) Intime-se a executada a se manifestar acerca da presente impugnação aos cálculos, caso queira, prazo legal. Juiz do Trabalho PATRICIA SOARES SIMOES DE BARROS

PROCESSO: **01240-2005-004-10-00-5 (0007)**
RECLAMANTE Rubia Daiana Silva Manazek
ADVOGADO: GENGIZCAN BRITO SIMÕES
RECLAMADO Dom Bosco Construção e Serviços Ltda
ADVOGADO: FABIANO F. JERONIMO
RECLAMADO WLADEMIR NERY DA SILVA NETO
RECLAMADO ANTONIO ALBERTO OLIVEIRA

(Despacho de fl.137) Contrariamente ao entendimento do exequente, consoante se observa às fls.114, além do bloqueio de transferência, foi determinada a busca e apreensão dos veículos encontrados em nome dos sócios, motivo pelo qual indefiro nova expedição de ofício ao DETRAN. Indefiro o pleito formulado no item "b" à falta de amparo legal. Por fim, indefiro o pedido formulado no item "c", tendo em vista que a Secretaria da Vara já efetuou pesquisa junto ao DETRAN tendo restado negativa, consoante se observa às fls.105 e 106. Intime-se o exequente a requerer o que entender de direito em trinta dias, sob pena de arquivamento provisório, desde já determinado. Juiz do Trabalho PATRICIA SOARES SIMOES DE BARROS

PROCESSO: **00474-2006-004-10-00-6 (0008)**
RECLAMANTE Zilmar Pinto de Castro Junior
ADVOGADO: LUCIANE CARVALHO MOURA
RECLAMADO Planetwide Agencia de Viagens Turismo e Representação Ltda (First Class Turismo)
ADVOGADO: MOACIR PEREIRA CALDERON
RECLAMADO Sandra Guilhermina Simões Muniz
ADVOGADO: MOACIR PEREIRA CALDERON

(Despacho de fl.201) Consoante se observa pelo despacho de fl.145, a execução contra os sócios somente se iniciou em 02/10/2006, sendo certo que conforme se observa pela certidão de fl.196, a doação efetuada pela sócia executada se deu em 26/09/2006, motivo pelo qual indefiro o requerimento de declaração de nulidade. Intime-se o exequente a requerer o que entender de direito em trinta dias, sob pena de arquivamento provisório, desde já determinado. Juiz do Trabalho PATRICIA SOARES SIMOES DE BARROS

PROCESSO: **00497-2006-004-10-00-0 (0009)**
RECLAMANTE Silvana de Jesus Santos
ADVOGADO: PABLÍCIO MONTEIRO CARDOSO
RECLAMADO Eugenio Francisco da Silva
Fica designada 1ª PRAÇA para o dia 26/07/2007 às 13:33 horas, bem como 2ª PRAÇA para o dia 09/08/2007 às 13:33 horas. Juiz do Trabalho DENILSON BANDEIRA COELHO

PROCESSO: **00079-2007-004-10-00-4 (0010)**
RECLAMANTE Miralva Dias França
ADVOGADO: GENESCO RESENDE SANTIAGO
RECLAMADO Antônia Pereira das Chagas - ME
ADVOGADO: LUCIANA BUENO DA CRUZ

(Despacho de fl.82) Intime-se o reclamante a depositar sua CTPS na Secretaria da Vara para que sejam procedidas as devidas anotações, prazo de cinco dias, sob pena de se considerar satisfeita a obrigação, no particular. Juiz do Trabalho PATRICIA SOARES SIMOES DE BARROS

PROCESSO: **00157-2007-004-10-00-0 (0011)**
RECLAMANTE Valdik Carvalho da Costa
ADVOGADO: ALICE RODRIGUES AUERSWALD
RECLAMADO COSENCO - Correia de Souza Engenharia e Comércio Ltda.
ADVOGADO: MARCONDES BRAULIO PAIVA

(Despacho de fl.85) Intime-se o advogado do exequente para receber sua guia, bem como libere-se ao exequente o seu crédito mediante as guias (fls.78/79) que se encontram acostadas à contrapaga dos autos, intimando-o a proceder ao levantamento no prazo de 5 dias. Deverá o exequente, nesse mesmo íterim, manifestar-se a respeito dos cálculos, requerendo o que entender de direito, sob pena de extinção da execução. Juiz do Trabalho DENILSON BANDEIRA COELHO

PROCESSO: **00189-2007-004-10-00-6 (0012)**
RECLAMANTE Elivan Dantas de Medeiros
ADVOGADO: FRANCISCO PEREIRA SERPA
RECLAMADO Auto Center RPA Comércio de Peças e Serviços para Veículos Automotores Ltda. ME
ADVOGADO: ANDRÉIA DA COSTA MEIRELES FENELON

(Despacho de fl.77) CTPS à contrapaga. Intime-se a reclamada a proceder as devidas anotações na CTPS do reclamante, prazo de cinco dias, sob pena da Secretaria da Vara faze-lo. Juiz do Trabalho PATRICIA SOARES SIMOES DE BARROS

PROCESSO: **00248-2007-004-10-00-6 (0013)**
RECLAMANTE Ozamilton Quirino Cabrinha
ADVOGADO: MARIA LINDINALVA DE SOUZA
RECLAMADO Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB
ADVOGADO: MAURICIO MIRANDA DURAES

(Despacho de fl.195) Intime-se a reclamada a comprovar o restabelecimento da gratuidade do transporte, nos termos do Plano de Cargos e Salários, comprovando nos autos no prazo de dez dias, sob as cominações de lei. Juiz do Trabalho PATRICIA SOARES SIMOES DE BARROS

PROCESSO: **00286-2007-004-10-00-9 (0014)**
RECLAMANTE Juscelino Ferreira da Silva
ADVOGADO: JUSCELINO CUNHA
RECLAMADO Sociedade de Abastecimento de Brasília - Em liquidação
ADVOGADO: R. JOAO BRAGA E LIMA

(Despacho de fl.383) Intime-se a reclamada a se manifestar acerca do presente recurso, caso queira, prazo legal. Juiz do Trabalho PATRICIA SOARES SIMOES DE BARROS

PROCESSO: **00303-2007-004-10-00-8 (0015)**
RECLAMANTE Erasmo Carlos Souza de Oliveira
ADVOGADO: JORIVALMA MUNIZ DE SOUSA
RECLAMADO Americel S/A
ADVOGADO: CINTIA BARBOSA COELHO

(Sentença de fls.196/197) FUNDAMENTOS pelos quais declaro PARCIALMENTE PROCEDENTES os presentes embargos opostos por AMERICEL S/A, em face da decisão de fls.181/190, para sanar a omissão apontada e facultar à embargante a retenção da cota-parte da embargada, nos termos do decreto 3.048/99, art.276, §§ 4º e 7º, e da orientação contida na súmula 368, I e III do c. TST, esclarecimento que passa a integrar, para todos os efeitos, a fundamentação da decisão ora objurgada. Intimem-se as partes. Juiz do Trabalho NARA CINDA ALVÁREZ BORGES

PROCESSO: **00335-2007-004-10-00-3 (0016)**
RECLAMANTE Lázaro de Deus Sales
ADVOGADO: JUSCELINO CUNHA
RECLAMADO Sociedade de Abastecimento de Brasília - Em liquidação
ADVOGADO: R. JOAO BRAGA E LIMA

(Despacho de fl.351) Intime-se a reclamada a se manifestar acerca do presente recurso, caso queira, prazo legal. Juiz do Trabalho PATRICIA SOARES SIMOES DE BARROS

PROCESSO: **00339-2007-004-10-00-1 (0017)**
RECLAMANTE Maria das Graças Barbosa Lima Formiga
ADVOGADO: JUSCELINO CUNHA
RECLAMADO Sociedade de Abastecimento de Brasília - Em liquidação
ADVOGADO: R. JOAO BRAGA E LIMA

(Despacho de fl.353) Intime-se a reclamada a se manifestar acerca do presente recurso, caso queira, prazo legal. Juiz do Trabalho PATRICIA SOARES SIMOES DE BARROS

PROCESSO: **00340-2007-004-10-00-6 (0018)**
RECLAMANTE Maria de Fátima Amaral dos Passos da Silva
ADVOGADO: JUSCELINO CUNHA
RECLAMADO Sociedade de Abastecimento de Brasília - Em liquidação.
ADVOGADO: R. JOAO BRAGA E LIMA

(Despacho de fl.353) Intime-se a reclamada a se manifestar acerca do presente recurso, caso queira, prazo legal. Juiz do Trabalho PATRICIA SOARES SIMOES DE BARROS

PROCESSO: **00341-2007-004-10-00-0 (0019)**
RECLAMANTE Marcia Teresa dos Reis Barros
ADVOGADO: JUSCELINO CUNHA
RECLAMADO Sociedade de Abastecimento de Brasília - Em liquidação.
ADVOGADO: R. JOAO BRAGA E LIMA

(Despacho de fl.365) Intime-se a reclamada a se manifestar acerca do presente recurso, caso queira, prazo legal. Juiz do Trabalho PATRICIA SOARES SIMOES DE BARROS

PROCESSO: **00359-2007-004-10-00-2 (0020)**
RECLAMANTE Elza Silsa de Almeida Costa
ADVOGADO: HUDSON LINHARES BATISTA
RECLAMADO Instituto Candango de Solidariedade e Outro Distrito Federal
ADVOGADO: DJACYR CAVALCANTI DE ARRUDA FILHO

(Despacho de fl.85) Intime-se o reclamante a se manifestar acerca do presente recurso, caso queira, prazo legal. Juiz do Trabalho PATRICIA SOARES SIMOES DE BARROS

PROCESSO: **00368-2007-004-10-00-3 (0021)**
RECLAMANTE Wilson Donizete da Silva
ADVOGADO: JONAS DUARTE JOSE DA SILVA
RECLAMADO Virtual Service Empresa de Serviços Gerais Ltda
ADVOGADO: PAULO MARCELO CARVALHO
RECLAMADO União Federal

(Despacho de fl.164) Intime-se a reclamada a se manifestar acerca da presente alegação de descumprimento do acordo, prazo de cinco dias, sob pena de se considerar vencidas todas as parcelas, com a consequente instauração do procedimento executório. Juiz do Trabalho PATRICIA SOARES SIMOES DE BARROS

PROCESSO: **00374-2007-004-10-00-0 (0022)**
RECLAMANTE Cezar de Oliveira Nunes Júnior
ADVOGADO: FRANCISCO RODRIGUES PRETO JUNIOR
RECLAMADO Instituto Candango de Solidariedade - ICS e outro
RECLAMADO Distrito Federal (SUCAR - Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais)
ADVOGADO: AREF ASSEURY JUNIOR

(Despacho de fl.88) Intime-se o reclamante a se manifestar acerca do presente recurso, caso queira, prazo legal. Juiz do Trabalho PATRICIA SOARES SIMOES DE BARROS

PROCESSO: **00408-2007-004-10-00-7 (0023)**
RECLAMANTE José Gildemar de Oliveira
ADVOGADO: ELISA DE SOUZA MURGA
RECLAMADO Condor Consultoria e Administração Ltda.
ADVOGADO: JADER FREITAS SILVA

(Despacho de fl.70) Renovo às partes o prazo comum de cinco dias para apresentação de quesitos e indicação de assistente técnico. Designa-se para ENCERRAMENTO da instrução e renovação da proposta conciliatória a data de 21/08/2007, às 14 horas, facultado o comparecimento das partes. Intimem-se as partes. Juiz do Trabalho RAUL GUALBERTO FERNANDES DE AMORIM

PROCESSO: **00567-2007-004-10-00-1 (0024)**
EMBARGANTE Centro de Estudos Para o Desenvolvimento da Cultura e Cidadania Bem-Te-Ver
ADVOGADO: ALEXANDRE ROCHA DE CASTRO
EMBARGADO Lucas Carlos Vieira
ADVOGADO: RONALDO RODRIGO FERREIRA DA SILVA
EMBARGADO G4 Produções - Gate Comércio Produções e Promoções de Produtos Artísticos Ltda - ME.
ADVOGADO: TARLEY MAX

(Despacho de fl.83) Intime-se a embargante a se manifestar acerca das contestações apresentadas pelos embargados, caso queira, prazo de dez dias. Juiz do Trabalho PATRICIA SOARES SIMOES DE BARROS

PROCESSO: **00672-2007-004-10-00-0 (0025)**
IMPETRANTE Millennium Construções e Serviços Ltda.
ADVOGADO: ELIZIO ROCHA JUNIOR
AUT. COATO- Maria de Fátima Araújo Ribeiro (Gerente da Filial de Brasília da GFUG da Caixa Econômica Federal)

(Sentença de fls.635/636) Decido EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, nos termos dos artigos 267, incisos I e IV, do Código de Processo Civil, e 8º da Lei nº1.533/51, nos termos da fundamentação retro. Custas, pelo impetrante, no importe de R\$20,00, calculadas sobre R\$1.000,00, valor dado à causa e aproveitado para esta finalidade. Intime-se o impetrante. Juiz do Trabalho PATRICIA SOARES SIMOES DE BARROS

ÍNDICE

Advogado: ALEXANDRE ROCHA DE CASTRO **9240/DF**
(0024)

Advogado: ALICE RODRIGUES AUERSWALD **7024/DF**
(0011)

Advogado: ANDRÉIA DA COSTA MEIRELES FE- **21.291/DF**
NELON
(0012)

Advogado: ANTONIO LEONEL DE A. CAMPOS **3529/DF**
(0004)

Advogado: AREF ASSEURY JUNIOR **6276/DF**
(0022)

Advogado: AUREA FELICIANA P. MARTINS **11464/DF**
(0003)

Advogado: CINTIA BARBOSA COELHO **11448/DF**
(0015)

Advogado: DILSON FURTADO DE ALMEIDA **510/DF**
(0006)

Advogado: DJACYR CAVALCANTI DE ARRUDA **10481/DF**
FILHO
(0020)

Advogado: ELISA DE SOUZA MURGA **21921/DF**
(0023)

Advogado: ELIZIO ROCHA JUNIOR **11741/DF**
(0025)

Advogado: FABIANO F. JERONIMO **19400/DF**
(0007)

Advogado: FRANCISCO PEREIRA SERPA **7437/DF**
(0012)

Advogado: FRANCISCO RODRIGUES PRETO JU- **12919/DF**
NIOR
(0022)

Advogado: GENESCO RESENDE SANTIAGO **11746/DF**
(0010)

Advogado: GENGIZCAN BRITO SIMÕES **24947/DF**
(0007)

Advogado: GERALDO OLIVEIRA DOS SANTOS **3/DF**
(0005)

Advogado: GRIMOALDO ROBERTO DE RESEN- **1424A/DF**
DE
(0004)

Advogado: HUDSON LINHARES BATISTA **9713/DF**
(0020)

Advogado: JADER FREITAS SILVA **18987/DF**
(0023)

Advogado: JONAS DUARTE JOSE DA SILVA **6083/DF**
(0021)

Advogado: JORIVALMA MUNIZ DE SOUSA **12910/DF**
(0015)

Advogado: JUSCELINO CUNHA **11315/DF**
(0014) (0016) (0017) (0018) (0019)

Advogado: LEONCIO JESIEL SANTOS MOTTA **13642/DF**
(0005)

Advogado: LUCIANA BUENO DA CRUZ **11027/DF**
(0010)

Advogado: LUCIANE CARVALHO MOURA **17237/DF**
(0008)



Advogado: LUIZ FREIRES MELO (0001)	3.938/DF
Advogado: MARCONDES BRAULIO PAIVA (0011)	9021/DF
Advogado: MARIA LINDINALVA DE SOUZA (0013)	22536/DF
Advogado: MAURICIO MIRANDA DURAES (0013)	22018/DF
Advogado: MIGUEL ALFREDO DE OLIVEIRA JUNIOR (0003)	12163/DF
Advogado: MOACIR PEREIRA CALDERON (0008)	7926/DF
Advogado: OCELIO FERREIRA GOMES (0006)	8746/DF
Advogado: PABLÍCIO MONTEIRO CARDOSO (0009)	19567/DF
Advogado: PAULO MARCELO CARVALHO (0021)	15115/DF
Advogado: R. JOAO BRAGA E LIMA (0014) (0016) (0017) (0018) (0019)	2141/DF
Advogado: RAQUEL FREIRE ALVES (0005)	18963/DF
Advogado: RENAULT CAMPOS LIMA (0002)	4303/DF
Advogado: RONALDO RODRIGO FERREIRA DA SILVA (0024)	18787/DF
Advogado: SANDRA REGINA PAOLESCHI CARVALHO LIMA (0005)	110039/SP
Advogado: TARLEY MAX (0024)	19960/DF
Advogado: VICTOR RUSSOMANO JUNIOR (0005)	3609/DF
Advogado: WLADIMIR DE OLIVEIRA DURÃES (0005)	151.523/SP

5ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 286/2006

PROCESSO Nº:00317-2006-005-10-00-7
RECLAMANTE: ULISSES NASCIMENTO BRITO
Advogado: Antônio de Pádua Araújo
RECLAMADA: SAN JENARO AUTOMÓVEIS LTDA EPP - FANTASIA ZERO 500 AUTOMÓVEIS
Advogado:
A Doutora NAIANA CARAPEBA NERY DE OLIVEIRA JUÍZA DO TRABALHO DA 5ª VTB/DF, na forma da lei, torna público que, pelo presente edital, fica citada a Reclamada: SAN JENARO AUTOMÓVEIS LTDA EPP - FANTASIA ZERO 500 AUTOMÓVEIS, domiciliada em lugar incerto e não sabido, para, em 48 (quarenta e oito) horas , pagar a quantia correspondente ao total das parcelas abaixo especificadas, devidas nos termos da decisão, conforme homologação de fl.36, abaixo: Homologo os cálculos, de fl. 29/34, fixando o valor da condenação em R\$1.817,76, o débito da Reclamada, sem prejuízo de futuras atualizações, valores atualizados até 30/09/2006.
Especificação do débito:
TOTAL LÍQUIDO DO RECLAMANTE :R\$1.352,05
CUSTAS PROCESSUAIS :R\$ 165,25
CUSTAS ART. 789-A-IX :R\$ 300,46
TOTAL DO DÉBITO DO RECLAMADO :R\$1.817,76
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial e, ainda, afixado em local de costume, na sede desta Vara. Eu, Kátia Terezinha Fernandes Constantino - Analista Judiciário - subscrevi e assinei aos .A Doutora NAIANA CARAPEBA NERY DE OLIVEIRA JUÍZA DO TRABALHO DA 5ª VTB/DF Ass.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO Nº 287/2007

PROCESSO Nº:00245-2007-005-10-00-9
RECLAMANTE: EDUARDO WESLEY PEREIRA DA SILVA
Advogado: Felipe de Sousa Sasaki
RECLAMADA: INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS e DISTRITO FEDERAL

A Doutora NAIANA CARAPEBA NERY DE OLIVEIRA JUÍZA DO TRABALHO
DA 5ª VTB/DF, na forma da lei, torna público que, pelo presente edital, fica intimada a 1ª reclamada: INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS, que se encontra atualmente em local incerto e não sabido, para tomar ciência da, DECISÃO de fl. 7682, proferida por esta 5ª Vara de Trabalho de Brasília-DF, nos autos do

processo em epígrafe, em 22/06/2007. "...Por todo o exposto, acolho a preliminar de ilegitimidade ativa do DISTRITO FEDERAL, extinguindo o processo em relação a ele sem resolução do mérito (CPC, art. 267, VI), declaro a ausência do interesse de agir nos pedidos de apresentação dos recibos de recolhimentos de FGTS e de contribuições previdenciárias, e, no mérito, julgo improcedentes os pedidos formulados por EDUARDO WESLEY PEREIRA DA SILVA e MA-NOEL PEREIRA DA SILVA em desfavor do INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS e do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM (DER/DF), extinguindo o processo com resolução do mérito (CPC, art. 269, I), nos termos da fundamentação supra que integra a presente conclusão para todos os efeitos. Custas pelos reclamantes no importe de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), calculadas sobre o valor atribuído à causa, R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), dispensadas. Intimem-se as partes." Brasília, 22 de junho de 2007. Raul Gualberto Fernandes de Amorim Juiz Federal do Trabalho Substituto da 5ªVTB/DF..
FLS (96): ... Intime-se o 1º reclamado, por edital para ciência da sentença de fls. 76/82 e para manifeste-se caso queira acerca do recurso ordinário interposto pelos reclamantes. Prazo legal. Intimem-se ainda os dois últimos reclamados para que tenha vista acerca do recurso ordinário interposto pelos reclamantes. Prazo legal.

E para que chegue ao conhecimento do(s) interessado (s), é passado o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial, e ainda afixado em local de costume, na sede desta Vara. Eu Kátia Terezinha Fernandes Constantino - Analista Judiciário - subscrevi e assinei aos . A Doutora NAIANA CARAPEBA NERY DE OLIVEIRA JUÍZA DO TRABALHO DA 5ª VTB/DF.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO Nº 288/2007

PROCESSO Nº:00211-2007-005-10-00-4
RECLAMANTE: MARCELLE SUELY BATISTA GOMES
Advogado: Prestes Ferreira Gomes
RECLAMADA: INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS e DISTRITO FEDERAL

A Doutora NAIANA CARAPEBA NERY DE OLIVEIRA JUÍZA DO TRABALHO
DA 5ª VTB/DF, na forma da lei, torna público que, pelo presente edital, fica intimada a 1ª reclamada: INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS, que se encontra atualmente em local incerto e não sabido, para tomar ciência da, DECISÃO de fl. 62/65, proferida por esta 5ª Vara de Trabalho de Brasília-DF, nos autos do processo em epígrafe, em 22/06/2007. "...Por todo o exposto, declaro a inépcia da petição inicial, para extinguir o processo que MAR-CELLE SUELY BATISTA GOMES move em desfavor do INSTI-TUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS e do DISTRITO FEDERAL, sem resolução do mérito (CPC, art. 267, IV c/c art. 295, parágrafo único, I).Custas pela reclamante, no importe de R\$ 139,32 (cento e trinta e nove reais e trinta e dois centavos), calculadas sobre o valor atribuído à causa, R\$ 6.966,20 (seis mil, novecentos e ses-senta e seis reais e vinte centavos), dispensadas em face da gratuidade de justiça que ora lhe é deferida (CLT, art. 790, §3º - fl. 07). Fica autorizado o desentranhamento dos documentos de fls. 06 a 17, sendo a procuração e a declaração de pobreza mediante cópia. Intimem-se as partes. Brasília, 22 de junho de 2007. Raul Gualberto Fernandes de Amorim Juiz Federal do Trabalho Substituto da 5ªVTB/DF..

E para que chegue ao conhecimento do(s) interessado (s), é passado o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial, e ainda afixado em local de costume, na sede desta Vara. Eu Kátia Terezinha Fernandes Constantino - Analista Judiciário - subscrevi e assinei aos . A Doutora NAIANA CARAPEBA NERY DE OLIVEIRA JUÍZA DO TRABALHO.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO Nº 290/2007

PROCESSO Nº:00350-2007-005-10-00-8
RECLAMANTE: MANOEL AURINO BALCHIOR
Advogado: Renata rodriques Moreira e Silva
RECLAMADA: INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS e DISTRITO FEDERAL

A Doutora NAIANA CARAPEBA NERY DE OLIVEIRA JUÍZA DO TRABALHO
DA 5ª VTB/DF, na forma da lei, torna público que, pelo presente edital, fica intimada a 1ª reclamada: INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS, que se encontra atualmente em local incerto e não sabido, para tomar ciência da, DECISÃO de fl. 105/107, proferida por esta 5ª Vara de Trabalho de Brasília-DF, nos autos do processo em epígrafe, em 27/06/2007. "...Por todo o exposto, acolho parcialmente os embargos de declaração do reclamante, para deferir o recolhimento de FGTS sobre os meses de janeiro e fevereiro de 2007 (um dia trabalhado no mês de fevereiro) e 13º salário de 2006, e, também, acolho os embargos declaratórios do segundo reclamado, todavia, apenas para prestar os esclarecimentos acima. Intimem-se as partes. Brasília, 27 de junho de 2007. Raul Gualberto Fernandes de Amorim Juiz Federal do Trabalho Substituto da 5ªVTB/DF.
FLS (122): Vistos. Considerando o teor da certidão negativa exarada pelo oficial de justiça, conforme cópia anexa, onde notícia que ICS está em local incerto e não sabido, intime-o por edital para ciência dos termos da decisão de fls. 105/107 e também sobre o recurso ordinário interposto pelo reclamante. Prazo legal. Após, intime-se o 2º reclamado para que manifeste-se, caso queira, acerca do recurso or-dinário interposto pelo reclamante e para ciência dos termos da de-cisão de fls. 105/107. Prazo legal.

E para que chegue ao conhecimento do(s) interessado (s), é passado o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial, e ainda afixado em local de costume, na sede desta Vara. Eu Kátia Terezinha Fernandes Constantino - Analista Judiciário - subscrevi e assinei aos . A Doutora NAIANA CARAPEBA NERY DE OLIVEIRA JUÍZA DO TRABALHO DA 5ª VTB/DF assinou.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DESPACHO Nº 285/2007

PROCESSO Nº:00343-2003-005-10-00-2
RECLAMANTE: ALESSANDRA CONCEIÇÃO DA SILVA TEI-XEIRA
Advogado: Patrícia Pinheiro Martins
RECLAMADA: VILLAR ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIO LTDA
Advogado: SANDRA A. PESSOA VAZ

O Doutor MAURÍCIO WESTIN COSTA JUIZ DO TRABALHO DA 5ª VTB/DF, na forma da lei, torna público que, pelo presente edital, fica intimado o Sócio da Reclamada: MARCELO VILAR BAR-RETO, sita à SHLN Q. 516 LT 02, CONJ "B", Bl. 01, S/103, nos autos do processo em epígrafe, à fl. 144 dos autos, cujo inteiro teor é o seguinte:
"Vistos. Considerando o teor do acórdão de fls. 136/141, inicialmente, determino que seja retificado o pólo passivo da demanda para retirar a expressão de "massa falida" da empresa reclamada. Defiro o pedido do exequente, devendo os sócios identificados no documento de fl. 17 ser intimados para o pagamento do débito, no prazo de 48 horas, sob pena de penhora de bens de sua titularidade." Eu Kátia Terezinha Fernandes Constantino - Analista Judiciário - subscrevi e assinei aos . O Dr. MAURÍCIO WESTIN COSTA JUIZ DO TRABALHO DA 5ª VTB/DF (Ass).

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DESPACHO Nº 289/2007

PROCESSO Nº:00496-2005-005-10-00-1
RECLAMANTE: HELENICE INÁCIO PEREIRA JARDIM
Advogado: Belchior Francisco de Castro
RECLAMADA: MÚLTIPLA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HI-GIENIZAÇÃO LTDA
Advogado:

A Doutora NAIANA CARAPEBA NERY DE OLIVEIRA JUÍZA DO TRABALHO DA 5ª VTB/DF, na forma da lei, torna público que, pelo presente edital, fica intimada a Reclamada: MÚLTIPLA PRES-TAÇÃO DE SERVIÇOS E HIGIENIZAÇÃO LTDA , sita à SHLN Q. 516 LT 02, CONJ "B", Bl. 01, S/103, nos autos do processo em epígrafe, à fl.243 dos autos, cujo inteiro teor é o seguinte:"Intimem-se os sócios para o pagamento do débito, no prazo de 48 horas, sob pena de penhora de bens de sua titularidade." Eu Kátia Terezinha Fernandes Constantino - Analista Judiciário - subscrevi e assinei aos . A Doutora NAIANA CARAPEBA NERY DE OLIVEIRA JUÍZA DO TRABALHO DA 5ª VTB/DF (Ass).

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DESPACHO Nº 289/2007

PROCESSO Nº:00496-2005-005-10-00-1
RECLAMANTE: HELENICE INÁCIO PEREIRA JARDIM
Advogado: Belchior Francisco de Castro
RECLAMADA: MÚLTIPLA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HI-GIENIZAÇÃO LTDA
Advogado:

A Doutora NAIANA CARAPEBA NERY DE OLIVEIRA JUÍZA DO TRABALHO DA 5ª VTB/DF, na forma da lei, torna público que, pelo presente edital, fica intimada a Reclamada: MÚLTIPLA PRES-TAÇÃO DE SERVIÇOS E HIGIENIZAÇÃO LTDA , sita à SHLN Q. 516 LT 02, CONJ "B", Bl. 01, S/103, nos autos do processo em epígrafe, à fl.243 dos autos, cujo inteiro teor é o seguinte:"Intimem-se os sócios para o pagamento do débito, no prazo de 48 horas, sob pena de penhora de bens de sua titularidade." Eu Kátia Terezinha Fernandes Constantino - Analista Judiciário - subscrevi e assinei aos . A Doutora NAIANA CARAPEBA NERY DE OLIVEIRA JUÍZA DO TRABALHO DA 5ª VTB/DF (Ass).

6ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 253/2007

Processo : 00794-2005-006-10-00-8
Reclamante : HERBERT AUGUSTO TESSIS
Advogado : EDUARDO MILEN VIÉGAS OAB/DF 8.765
Reclamada/executada : MASTER LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E TERCEIRIZAÇÃO LTDA
A Drª RAQUEL GONÇALVES MAYNARDE, Exma Juíza do Traba-lho Substituta da 6ª Vara do Trabalho de Brasília-DF , na forma da lei, FAZ SABER que, pelo presente Edital, FICA CITADO(A) o(a)s sócio(a)s da reclama/executada, Veralda Lima de Souza, atualmente domiciliado em lugar incerto e não sabido para, em 48 horas, pagar(em) a quantia correspondente abaixo especificada, depositar ou indicar bens passíveis de penhora, devida nos termos da decisão: Fl. 52: "Vistos. Homologo os cálculos de folhas 47/55, conforme discriminação abaixo, para fixar débito da executada em:

Total bruto do reclamante	R\$ 3.385,00
Custas processuais	R\$ 67,70
Custas Art. 789-A, IX	R\$ 16,93
INSS (cota parte reclamada)	R\$ 71,38
SAT	R\$ 7,14
Terceiros	R\$ 20,70
TOTAL	R\$ 3.568,85

A parcela do INSS cota parte do reclamante e o IRPE, a serem deduzidos do seu crédito bruto, importam em R\$ 27,31 e R\$ 1,78, respectivamente. Valores atualizados até 28.02.2006, sem prejuízos das atualizações de direito."

Para que chegue ao conhecimento do(a)s reclamado(a)s retrocitado(a)s foi passado o presente edital que deverá ser publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume na sede da Vara. Eu, LUCIANA DE OLIVEIRA MOTA MONTEIRO ALVES, Diretora da 6ª VT/Brasília-DF, subscrevi.

Dado e passado em Brasília, aos 25 de junho de 2007.

RAQUEL GONÇALVES MAYNARDE

Juíza do Trabalho Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DESPACHO Nº 266/2007

Processo : 01204-2002-006-10-00-1

Reclamante : ADÃO DA SILVA

Advogado: JOÃO ROCHA MARTINS - OAB/DF 3112

Reclamado : ASSOCIAÇÃO DOS CARROCEIROS DE PLANALTINA DF A Exmª Juíza do Trabalho Auxiliar no exercício da Titularidade da 6ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, SILVIA MARIÓZI DOS SANTOS, na forma da lei,

FAZ SABER que, pelo presente Edital, FICA o Reclamado, ASSOCIAÇÃO DOS CARROCEIROS DE PLANALTINA DF, domiciliado em lugar incerto e não sabido, INTIMADO a tomar ciência da Sentença/Despacho exarada nos autos do processo supra:

"Vistos.

Assino à primeira-executada o prazo de 8 dias para, querendo, contraminutar o agravo de petição interposto pelo segundo-executado (fls. 374/376).

Intime-se por edital.

Após, conclusos para juntada das cópias a que se refere o despacho de fl. 392. Data supra."Para que chegue ao conhecimento do(a) reclamado(a) retrocitado(a) foi passado o presente edital que deverá ser publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume na sede da Vara. Eu, LUCIANA DE OLIVEIRA MOTA MONTEIRO ALVES, Diretora da 6ª VT/Brasília-DF, subscrevi. Dado e passado em Brasília, aos 03 dias do mês de julho do ano dois mil e sete. SILVIA MARIÓZI DOS SANTOS Juíza do Trabalho Auxiliar no exercício da Titularidade

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DESPACHO Nº 267/2007

Processo : 00304-2007-006-10-00-5

Reclamante : EZENILTON JOSÉ DOS SANTOS

Advogado(a): RONALDO PINHEIRO DE ALMEIDA OAB/DF 7764

Reclamado : INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS A Exmª Juíza do Trabalho Auxiliar no exercício da Titularidade da 6ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, SILVIA MARIÓZI DOS SANTOS, na forma da lei,

FAZ SABER que, pelo presente Edital, FICA o Reclamado, INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS, domiciliado em lugar incerto e não sabido, INTIMADO a tomar ciência da Sentença/Despacho exarada nos autos do processo supra:

"Vistos.

Assino ao reclamante e ao primeiro reclamado o prazo sucessivo de 8 dias para, querendo, contra-arrazoarem o recurso ordinário interposto pelo segundo reclamado.

Intime-se o primeiro reclamado, por edital.

Publique-se.

Data supra." Para que chegue ao conhecimento do(a) reclamado(a) retrocitado(a) foi passado o presente edital que deverá ser publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume na sede da Vara. Eu, LUCIANA DE OLIVEIRA MOTA MONTEIRO ALVES, Diretora da 6ª VT/Brasília-DF, subscrevi.

Dado e passado em Brasília, aos 03 dias do mês de julho do ano dois mil e sete.

SILVIA MARIÓZI DOS SANTOS

Juíza do Trabalho Auxiliar no exercício da Titularidade

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Nº 254/2007

Processo : 00401-2007-006-10-00-8

Reclamante :KLENIA TRAVASSOS GOMES MARACAJÁ

Advogado : FABIANA DAS FLORES BARROS CAVALCANTE OAB/DF 25.005 A

Reclamado : Instituto Candango de Solidariedade - ICS

2º Reclamado: Distrito Federal

A Dra. RAQUEL GONÇALVES MAYNARDE Juíza do Trabalho , Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta da 6ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, na forma da lei, FAZ SABER que, pelo presente Edital, FICA o 1º Reclamado, Instituto Candango de Solidariedade - ICS, domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, INTIMADO(A) a tomar ciência da Sentença, exarada nos autos do processo supra, in verbis: "DISPOSITIVO: Ante o exposto, nos termos da fundamentação e de tudo o que dos autos consta, no mérito, JULGO PROCEDENTES EM PARTE os pedidos deduzidos por KLÊNIA TRAVASSOS GOMES MARACAJÁ em face de INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS e DISTRITO FEDERAL, para condená-los, de forma solidária, a pagar à Reclamante, em 15 dias, as seguintes parcelas, a serem apuradas em regular liquidação: 1. saldo de salário de dois dias de Março/2007; 2. recolher o FGTS relativo aos meses

de Agosto a Outubro/2004, Janeiro a Outubro/2006, Dezembro/2006, Janeiro a Março/2007; 3. acréscimo do art. 467 da CLT incidente sobre saldo de salário; e 4. multa do art. 477, § 8º, da CLT;Sobre as parcelas acima deferidas, incidem juros e correção monetária, nos termos do art. 883 da CLT, art. 39, caput e § 1º da Lei nº 8.177/91, Súmula nº 200/TST e OJ nº 300 da SBDI-1/TST. Sobre as parcelas salariais, deverá ser aplicado o índice de correção do mês subsequente ao da prestação dos serviços (CLT, art, 459, § 1º, e Súmula nº 381/TST). Sendo o Segundo Reclamado instado a pagar as parcelas ora deferidas, observem-se as disposições do art. 1º-F da Lei nº 9.494/97 e a quitação via RPV ou precatório.Os Reclamados deverão, ainda, recolher as contribuições previdenciárias incidentes sobre saldo de salário, na forma dos arts. 6 da Lei nº 8.541/92, 43 da Lei nº 8.620/93, 28 da Lei nº 10.833/03 e 198 do Decreto nº 3.048/99, da Súmula nº 368 do c. TST e dos Provimentos TST/CG nºs 02/1993 e 03/2005.Custas pelos Reclamados fixadas em R\$ 20,00, calculadas sobre o valor da condenação arbitrado em R\$ 1.000,00, a serem recolhidas em 8 dias, sendo isento o Segundo Reclamado (CLT, art. 790-A, I).

Sentença não sujeita ao duplo grau de jurisdição, na forma do art. 475, § 2º, do CPC, aplicável subsidiariamente ao processo do trabalho nos termos do art. 769 da CLT.Cientes o Reclamante e o Segundo Reclamado (Sumula 197/TST).

Intime-se o Primeiro Reclamado por Edital (CLT, art. 852), em razão da informação fornecida pelo Departamento de Mandados ora acostada aos autos.

Brasília, 22 de junho de 2007.

RAQUEL GONÇALVES MAYNARDE - Juíza do Trabalho Substituta" Para que chegue ao conhecimento do(a) reclamado(a) retrocitado(a) foi passado o presente edital que deverá ser publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume na sede da Vara.Eu, Luciana de Oliveira Mota Monteiro Alves, Diretora de Secretaria. Dado e passado em Brasília, aos 5 de julho de 2007.

RAQUEL GONÇALVES MAYNARDE

Juíza do Trabalho

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Nº 261/2007

Processo : 00520-2007-006-10-00-0

Reclamante : FRANCISCO REGINALDO MENDONÇA DOS SANTOS

Advogado(a) : LUIZ FERNANDO CARVALHO MACIEL - OAB/DF 14.007

Reclamado : UNIFORTE LOCAÇÃO-DE-MÃO-DE-OBRA LTDA

A Exmª Juíza do Trabalho Auxiliar no exercício da Titularidade da 6ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, SILVIA MARIÓZI DOS SANTOS, na forma da lei,

FAZ SABER que, pelo presente Edital, FICA o Reclamado, UNIFORTE LOCAÇÃO-DE-MÃO-DE-OBRA LTDA, domiciliado em lugar incerto e não sabido, INTIMADO a tomar ciência da Sentença/Despacho exarada nos autos do processo supra:

III - DISPOSITIVO

Ante o exposto, nos termos da fundamentação e de tudo o que nos autos consta, rejeito as preliminares de impossibilidade de notificação da Primeira Reclamada por Edital e ilegitimidade passiva da Segunda Reclamada e, no mérito, JULGO PROCEDENTES EM PARTE os pedidos deduzidos por FRANCISCO REGINALDO MENDONÇA DOS SANTOS em face de UNIFORTE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA. e S/A CORREIO BRAZILIENSE, para condená-los, sendo a Segunda Reclamada de forma subsidiária, a:

(i) anotar a CTPS do Reclamante para que conste o dia 21/03/2006 e o dia 19/05/2006 como data da dispensa, já considerada a projeção do aviso prévio indenizado, sob pena de fazê-lo a Secretaria desta Vara, sem prejuízo das penalidades administrativas (CLT, arts. 39, § 1º, e 54);

(ii) entregar ao Reclamante o TRCT, com código 01, o comunicado de dispensa e as guias para percepção do seguro desemprego CD/SD, sob pena de converterem-se as obrigações de fazer em expedição de alvará para saque do FGTS e em indenização substitutiva, respectivamente;

(iii) pagar ao Reclamante, em 15 dias, as seguintes parcelas, a serem apuradas em regular liquidação:

a) aviso prévio indenizado;

b) saldo de salário dos meses de Março e Abril de 2006;

c) 2/12 de férias proporcionais, incluído o terço constitucional, já considerada a projeção ficta do aviso prévio indenizado;

d) 2/12 de 13º salário proporcional, já considerada a projeção ficta do aviso prévio indenizado;

e) depósitos do FGTS incidentes sobre férias e 13º salário ora deferidas, acrescidos da multa de 40%.

f) multa do art. 477, § 8º, da CLT;

g) acréscimo do art. 467 da CLT incidente sobre férias, incluído o terço constitucional, 13º salário proporcional e saldo de salários;

h) adicional noturno e reflexos em aviso prévio, férias acrescidas de 1/3, 13º salário e saldo de salários; e

i) indenização pelo não-goza de intervalo intrajornada.Sobre as parcelas acima deferidas, incidem juros e correção monetária, nos termos do art. 883 da CLT, art. 39, caput e § 1º, da Lei nº 8.177/91, Súmula nº 200/TST e OJ nº 300 da SBDI-1/TST. Sobre as parcelas salariais, deverá ser aplicado o índice de correção do mês subsequente ao da prestação dos serviços (CLT, art. 459, § 1º, e Súmula nº 381/TST). As Reclamadas deverão, ainda, recolher as contribuições previdenciárias e fiscais incidentes sobre saldo de salários, 13º salário e adicional noturno e reflexos em 13ºs salários, na forma dos arts. 46 da Lei nº 8.541/92, 43 da Lei nº 8.620/93, 28 da Lei nº 10.833/03 e 198 do Decreto nº 3.048/99, da Súmula nº 368 do C. TST e dos Provimentos TST/CG nºs 02/1993 e 03/2005, bem como trazer aos autos os comprovantes dos recolhimentos previdenciários relativos a todo o vínculo empregatício, sob pena de execução correspondente (CLT, art. 876, parágrafo único).Custas pelas Reclamadas fixadas em R\$ 44,00, calculadas sobre o valor da condenação arbitrado em R\$ 2.200,00, a

serem recolhidas em 8 dias. Cientes o Reclamante e a Segunda Reclamada (Súmula nº 197/TST). Intime-se a Primeira Reclamada por Edital (CLT, art. 852). Observem-se os pedidos de publicação formulados por ambas as partes em suas petições. Brasília, 27 de junho de 2007. RAQUEL GONÇALVES MAYNARDE, Exma Juíza do Trabalho Substituta"Para que chegue ao conhecimento do(a) reclamado(a) retrocitado(a) foi passado o presente edital que deverá ser publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume na sede da Vara. Eu, LUCIANA DE OLIVEIRA MOTA MONTEIRO ALVES, Diretora da 6ª VT/Brasília-DF, subscrevi. Dado e passado em Brasília, aos 03 dias do mês de julho do ano dois mil e sete. SILVIA MARIÓZI DOS SANTOS Juíza do Trabalho Auxiliar no exercício da Titularidade

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Nº 262/2007

Processo : 00201-2007-006-10-00-5

Reclamante : RAIMUNDO NONATO DE ASSIS LOPES

Advogado(a): JOAO CYRINO FILHO - OAB/DF 4356

Reclamado : INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS A Exmª Juíza do Trabalho Auxiliar no exercício da Titularidade da 6ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, SILVIA MARIÓZI DOS SANTOS, na forma da lei,

FAZ SABER que, pelo presente Edital, FICA o Reclamado, INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS, domiciliado em lugar incerto e não sabido, INTIMADO a tomar ciência da Sentença/Despacho exarada nos autos do processo supra:

III - DECISÃO

Ex positis, na 6ª Vara do Trabalho de Brasília - DF rejeito a preliminar de ilegitimidade da parte e, no mérito, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos da inicial para condenar o 1º reclamado, INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE, a pagar ao reclamante, RAIMUNDO NONATO DE ASSIS LOPES, as parcelas deferidas, bem como absolver o 2º reclamado, DISTRITO FEDERAL, tudo nos termos da fundamentação retro expandida que passa a fazer parte integrante desse decism, apuradas em liquidação de sentença.

Juros e correção monetária na forma da lei.

Observe-se o disposto nos Provimentos CG/TST nº 01/1996 e 03/2005.

Traga o reclamante, em 5 dias, o seu extrato do FGTS em 5 dias para possibilitar a liquidação do feito.

Custas pelo 1º reclamado no importe de R\$ 100,00, incidente sobre o valor atribuído à condenação, R\$ 5.000,00, para esse fim. Cientes o autor e o 2º reclamado (En. 197/TST). Intime-se o 1º reclamado.

Nada mais. SILVIA MARIÓZI DOS SANTOS Juíza do Trabalho Substituta Auxiliar Fixa da 6ª Vara do Trabalho de Brasília/DF LUCIANA DE OLIVEIRA MOTA MONTEIRO ALVES Diretora da Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de Brasília/DF"

Para que chegue ao conhecimento do(a) reclamado(a) retrocitado(a) foi passado

o presente edital que deverá ser publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume na sede da Vara.

Eu, LUCIANA DE OLIVEIRA MOTA MONTEIRO ALVES, Diretora da 6ª VT/Brasília-DF, subscrevi.

Dado e passado em Brasília, aos 03 dias do mês de julho do ano dois mil e sete.

SILVIA MARIÓZI DOS SANTOS

Juíza do Trabalho Auxiliar

no exercício da Titularidade

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Nº 263/2007

Processo : 00136-2007-006-10-00-8

Reclamante : JOSÉ CLISAN DOS SANTOS

Advogado: RAIMUNDO SOARES MOTA - OAB/DF 1413

Reclamado : WB RESTAURANTE LTDA

A Exmª Juíza do Trabalho Auxiliar no exercício da Titularidade da 6ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, SILVIA MARIÓZI DOS SANTOS, na forma da lei,

FAZ SABER que, pelo presente Edital, FICA o Reclamado, WB RESTAURANTE LTDA, domiciliado em lugar incerto e não sabido, INTIMADO a tomar ciência da Sentença/Despacho exarada nos autos do processo supra:

"III - DISPOSITIVO

Ante o exposto, nos termos da fundamentação e de tudo o que nos autos consta, CONHEÇO dos Embargos de Declaração opostos pelo Reclamante, e no mérito, nego-lhes provimento, nos termos da fundamentação.

Publique-se.

Brasília, 06 de junho de 2007.

RAQUEL GONÇALVES MAYNARDE

Juíza do Trabalho Substituta" Para que chegue ao conhecimento do(a) reclamado(a) retrocitado(a) foi passado o presente edital que deverá ser publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume na sede da Vara. Eu, LUCIANA DE OLIVEIRA MOTA MONTEIRO ALVES, Diretora da 6ª VT/Brasília-DF, subscrevi. Dado e passado em Brasília, aos 03 dias do mês de julho do ano dois mil e sete. SILVIA MARIÓZI DOS SANTOS Juíza do Trabalho Auxiliar no exercício da Titularidade



EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DESPACHO Nº 264/2007

Processo : 00136-2007-006-10-00-8
Reclamante : JOSÉ CLISAN DOS SANTOS
Advogado: RAIMUNDO SOARES MOTA - OAB/DF 1413
Reclamado : WB RESTAURANTE LTDA
A Exmª Juíza do Trabalho Auxiliar no exercício da Titularidade da 6ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, SILVIA MARIÓZI DOS SANTOS, na forma da lei,
FAZ SABER que, pelo presente Edital, FICA o Reclamado, WB RESTAURANTE LTDA, domiciliado em lugar incerto e não sabido, INTIMADO a tomar ciência da Sentença/Despacho exarada nos autos do processo supra:
"Vistos.
Assino à reclamada o prazo de 8 dias para, querendo, contra-arrazoar o recurso ordinário interposto pelo reclamante. Intime-se por edital deste despacho, bem como das sentenças de fls. 50/55 e 57/58.
Data supra."
Para que chegue ao conhecimento do(a) reclamado(a) retrocitado(a) foi passado o presente edital que deverá ser publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume na sede da Vara.
Eu, LUCIANA DE OLIVEIRA MOTA MONTEIRO ALVES, Diretora da 6ª VT/Brasília-DF, subscrevi.
Dado e passado em Brasília, aos 03 dias do mês de julho do ano dois mil e sete. SILVIA MARIÓZI DOS SANTOS Juíza do Trabalho Auxiliar no exercício da Titularidade

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Nº 265/2007

Processo : 00136-2007-006-10-00-8
Reclamante : JOSÉ CLISAN DOS SANTOS
Advogado(a): RAIMUNDO SOARES MOTA - OAB/DF 1413
Reclamado : WB RESTAURANTE LTDA
A Exmª Juíza do Trabalho Auxiliar no exercício da Titularidade da 6ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, SILVIA MARIÓZI DOS SANTOS, na forma da lei,FAZ SABER que, pelo presente Edital, FICA o Reclamado, WB RESTAURANTE LTDA, domiciliado em lugar incerto e não sabido, INTIMADO a tomar ciência da Sentença/Despacho exarada nos autos do processo supra:
"F U N D A M E N T O S pelos quais julgo os pedidos deduzidos na inicial PARCIALMENTE PROCEDENTES, para condenar a reclamada WB RESTAURANTE LTDA, ao adimplemento das obrigações acima deferidas, em favor do reclamante JOSÉ CLISAN DOS SANTOS, no prazo de até 5 (cinco) dias do trânsito em julgado, conforme termos da Fundamentação supra, cujo teor passa a integrar o presente dispositivo.
Liquidação por cálculos.
A atualização monetária deverá incidir a partir do vencimento de cada parcela objeto da condenação, na forma da lei.
Juros de mora de 1% ao mês. Termo inicial contado da data de propositura da ação (art. 883 da CLT) com incidência sobre a condenação já corrigida (súmula 200 do c. TST).
Em atenção ao que dispõe o art. 832, § 3º da CLT, declaro que as parcelas deferidas tem natureza salarial e estão sujeitas à incidência previdenciária, exceto quanto aos reflexos nos depósitos de FGTS e multa de 40%.
O recolhimento previdenciário é de responsabilidade da reclamada, nos termos da súmula 368, II do c. TST. A ausência de comprovação acarretará a execução de ofício.
Descontos fiscais nos termos da legislação vigente (lei nº 8.541/1992, art. 46 e Provimento CGJT/TST nº03/2005).
Os recolhimentos deverão ser tempestivamente comprovados nos autos. No silêncio, oficie-se à Receita Federal.
A secretária deverá oficiar ao INSS sobre os termos desta decisão. Custas pela reclamada, no importe de R\$ 36,00, calculadas sobre o valor da condenação, provisoriamente arbitrado em R\$ 1.800,00.
A reclamante está ciente desta audiência de julgamento (súmula197 do c. TST). Intime-se a reclamada.
Cumpra-se.
Nara Cinda Alvarez Borges Juíza do Trabalho"
Para que chegue ao conhecimento do(a) reclamado(a) retrocitado(a) foi passado o presente edital que deverá ser publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume na sede da Vara.Eu, LUCIANA DE OLIVEIRA MOTA MONTEIRO ALVES, Diretora da 6ª VT/Brasília-DF, subscrevi. Dado e passado em Brasília, aos 03 dias do mês de julho do ano dois mil e sete. SILVIA MARIÓZI DOS SANTOS Juíza do Trabalho Auxiliar no exercício da Titularidade

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 253/2007

Processo : 0649-2007-006-10-00-9
Reclamante : IVONETE CARDOSO DO CARMO
Advogado(a): DENISE RODRIGUES P.DE OLIVEIRA - OAB/DF 8043
Reclamada : INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS E OUTRO
A Exmª Juíza do Trabalho Auxiliar no exercício da Titularidade da 6ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, SILVIA MARIÓZI DOS SANTOS, na forma da lei, FAZ SABER que, pelo presente Edital, FICA o(a) Reclamado(a), INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS, domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, NOTIFICADO(A) da audiência nos autos do processo em epígrafe, designada para o dia 08-08-2007 às 14h20, na 6ª Vara do Trabalho de Brasília DF, sita no SHLN 516 Lote 02 Conjunto B Bloco 01 Sala 111, ocasião em que poderá apresentar sua defesa (CLT, artigo 846), devendo estar presente independente do comparecimento de seu advogado, sendo-lhe facultado designar preposto, na forma prevista no artigo 843 da CLT. O não comparecimento importa na aplicação da revelia e confissão quanto a matéria de fato (CLT, artigo 844).

Adverte-se, ainda, que a audiência será una, oportunidade em que deverá apresentar as provas que entender necessárias, sob pena de preclusão.
Para que chegue ao conhecimento do(a) reclamado(a) retrocitado(a) foi passado o presente edital que deverá ser publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume na sede da Vara.
Eu, LUCIANA DE OLIVEIRA MOTA MONTEIRO ALVES, Diretora da 6ª VT/Brasília-DF, subscrevi.
Dado e passado em Brasília, aos 03 dias do mês de julho do ano dois mil e sete.

SILVIA MARIÓZI DOS SANTOS
Juíza do Trabalho Auxiliar
no exercício da Titularidade

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 254/2007

Processo : 00654-2007-006-10-00-1
Reclamante : FLÁVIO RODRIGUES DA SILVA
Advogado(a): BELCHIOR FRANCISCO DE CASTRO - OAB/DF 5305
Reclamada : CONSTRUTORA SANTA JULIANA LTDA. E OUTROS
A Exmª Juíza do Trabalho Auxiliar no exercício da Titularidade da 6ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, SILVIA MARIÓZI DOS SANTOS, na forma da lei,
FAZ SABER que, pelo presente Edital, FICA o(a) Reclamado(a), CONSTRUTORA SANTA JULIANA LTDA. E OUTROS, domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, NOTIFICADO(A) da audiência nos autos do processo em epígrafe, designada para o dia 26-07-2007 às 15h15, na 6ª Vara do Trabalho de Brasília DF, sita no SHLN 516 Lote 02 Conjunto B Bloco 01 Sala 111, ocasião em que poderá apresentar sua defesa (CLT, artigo 846), devendo estar presente independente do comparecimento de seu advogado, sendo-lhe facultado designar preposto, na forma prevista no artigo 843 da CLT. O não comparecimento importa na aplicação da revelia e confissão quanto a matéria de fato (CLT, artigo 844).
Adverte-se, ainda, que a audiência será una, oportunidade em que deverá apresentar as provas que entender necessárias, sob pena de preclusão.
Para que chegue ao conhecimento do(a) reclamado(a) retrocitado(a) foi passado o presente edital que deverá ser publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume na sede da Vara.
Eu, LUCIANA DE OLIVEIRA MOTA MONTEIRO ALVES, Diretora da 6ª VT/Brasília-DF, subscrevi.
Dado e passado em Brasília, aos 03 dias do mês de julho do ano dois mil e sete.

SILVIA MARIÓZI DOS SANTOS
Juíza do Trabalho Auxiliar
no exercício da Titularidade

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 255/2007

Processo : 00666-2007-006-10-00-6
Reclamante : DOMINGOS DE FREITAS DUTRA NETO
Advogado(a): ADELINA FERNANDES ALVES DE SÁ - OAB/DF 3944
Reclamada : INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE E OUTRO
A Exmª Juíza do Trabalho Auxiliar no exercício da Titularidade da 6ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, SILVIA MARIÓZI DOS SANTOS, na forma da lei,
FAZ SABER que, pelo presente Edital, FICA o(a) Reclamado(a), INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE, domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, NOTIFICADO(A) da audiência nos autos do processo em epígrafe, designada para o dia 15-08-2007 às 14h10, na 6ª Vara do Trabalho de Brasília DF, sita no SHLN 516 Lote 02 Conjunto B Bloco 01 Sala 111, ocasião em que poderá apresentar sua defesa (CLT, artigo 846), devendo estar presente independente do comparecimento de seu advogado, sendo-lhe facultado designar preposto, na forma prevista no artigo 843 da CLT. O não comparecimento importa na aplicação da revelia e confissão quanto a matéria de fato (CLT, artigo 844).
Adverte-se, ainda, que a audiência será una, oportunidade em que deverá apresentar as provas que entender necessárias, sob pena de preclusão.
Para que chegue ao conhecimento do(a) reclamado(a) retrocitado(a) foi passado o presente edital que deverá ser publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume na sede da Vara.
Eu, LUCIANA DE OLIVEIRA MOTA MONTEIRO ALVES, Diretora da 6ª VT/Brasília-DF, subscrevi.
Dado e passado em Brasília, aos 03 dias do mês de julho do ano dois mil e sete.

SILVIA MARIÓZI DOS SANTOS
Juíza do Trabalho Auxiliar
no exercício da Titularidade

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 256/2007

Processo : 00667-2007-006-10-00-0
Reclamante : ZACARIAS RIBEIRO DOS SANTOS
Advogado(a): SILVIO CIRILO DA SILVA - OAB/DF 2907
Reclamada : INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE E OUTRO
A Exmª Juíza do Trabalho Auxiliar no exercício da Titularidade da 6ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, SILVIA MARIÓZI DOS SANTOS, na forma da lei,
FAZ SABER que, pelo presente Edital, FICA o(a) Reclamado(a), INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE, domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, NOTIFICADO(A) da audiência nos autos do processo em epígrafe, designada para o dia 15-08-2007 às 14h20, na 6ª Vara do Trabalho de Brasília DF, sita no SHLN 516 Lote 02 Conjunto B Bloco 01 Sala 111, ocasião em que poderá apresentar sua defesa (CLT, artigo 846), devendo estar presente independente do

comparecimento de seu advogado, sendo-lhe facultado designar preposto, na forma prevista no artigo 843 da CLT. O não comparecimento importa na aplicação da revelia e confissão quanto a matéria de fato (CLT, artigo 844).
Adverte-se, ainda, que a audiência será una, oportunidade em que deverá apresentar as provas que entender necessárias, sob pena de preclusão.
Para que chegue ao conhecimento do(a) reclamado(a) retrocitado(a) foi passado o presente edital que deverá ser publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume na sede da Vara.
Eu, LUCIANA DE OLIVEIRA MOTA MONTEIRO ALVES, Diretora da 6ª VT/Brasília-DF, subscrevi.
Dado e passado em Brasília, aos 03 dias do mês de julho do ano dois mil e sete.

SILVIA MARIÓZI DOS SANTOS
Juíza do Trabalho Auxiliar
no exercício da Titularidade

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 257/2007

Processo : 00664-2007-006-10-00-7
Reclamante : ALINE SILVA VASCONCELOS
Advogado(a): SEBASTIAO MORAES DA CUNHA - OAB/DF 15123
Reclamada : INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE E OUTRO
A Exmª Juíza do Trabalho Auxiliar no exercício da Titularidade da 6ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, SILVIA MARIÓZI DOS SANTOS, na forma da lei,
FAZ SABER que, pelo presente Edital, FICA o(a) Reclamado(a), INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE, domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, NOTIFICADO(A) da audiência nos autos do processo em epígrafe, designada para o dia 15-08-2007 às 14h00, na 6ª Vara do Trabalho de Brasília DF, sita no SHLN 516 Lote 02 Conjunto B Bloco 01 Sala 111, ocasião em que poderá apresentar sua defesa (CLT, artigo 846), devendo estar presente independente do comparecimento de seu advogado, sendo-lhe facultado designar preposto, na forma prevista no artigo 843 da CLT. O não comparecimento importa na aplicação da revelia e confissão quanto a matéria de fato (CLT, artigo 844).
Adverte-se, ainda, que a audiência será una, oportunidade em que deverá apresentar as provas que entender necessárias, sob pena de preclusão.
Para que chegue ao conhecimento do(a) reclamado(a) retrocitado(a) foi passado o presente edital que deverá ser publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume na sede da Vara.
Eu, LUCIANA DE OLIVEIRA MOTA MONTEIRO ALVES, Diretora da 6ª VT/Brasília-DF, subscrevi.
Dado e passado em Brasília, aos 03 dias do mês de julho do ano dois mil e sete.

SILVIA MARIÓZI DOS SANTOS
Juíza do Trabalho Auxiliar
no exercício da Titularidade

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 258/2007

Processo : 00640-2007-006-10-00-8
Reclamante : ANA MARIA DE ABREU PALMAR
Advogado(a): MARCELO MÜLLER LOBATO- OAB/DF 16442
Reclamada : INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE E OUTRO
A Exmª Juíza do Trabalho Auxiliar no exercício da Titularidade da 6ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, SILVIA MARIÓZI DOS SANTOS, na forma da lei,
FAZ SABER que, pelo presente Edital, FICA o(a) Reclamado(a), INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE, domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, NOTIFICADO(A) da audiência nos autos do processo em epígrafe, designada para o dia 08-08-2007 às 14h00, na 6ª Vara do Trabalho de Brasília DF, sita no SHLN 516 Lote 02 Conjunto B Bloco 01 Sala 111, ocasião em que poderá apresentar sua defesa (CLT, artigo 846), devendo estar presente independente do comparecimento de seu advogado, sendo-lhe facultado designar preposto, na forma prevista no artigo 843 da CLT. O não comparecimento importa na aplicação da revelia e confissão quanto a matéria de fato (CLT, artigo 844).
Adverte-se, ainda, que a audiência será una, oportunidade em que deverá apresentar as provas que entender necessárias, sob pena de preclusão.
Para que chegue ao conhecimento do(a) reclamado(a) retrocitado(a) foi passado o presente edital que deverá ser publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume na sede da Vara.
Eu, LUCIANA DE OLIVEIRA MOTA MONTEIRO ALVES, Diretora da 6ª VT/Brasília-DF, subscrevi.
Dado e passado em Brasília, aos 03 dias do mês de julho do ano dois mil e sete.

SILVIA MARIÓZI DOS SANTOS
Juíza do Trabalho Auxiliar
no exercício da Titularidade

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 259/2007

Processo : 00557-2007-006-10-00-9
Reclamante : ALEXANDRO CARMONA POETA
Advogado(a): DEBORAH RDRIGUES AFFONSO - OAB/DF 15690
Reclamada : MÃOS DE OBRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
A Exmª Juíza do Trabalho Auxiliar no exercício da Titularidade da 6ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, SILVIA MARIÓZI DOS SANTOS, na forma da lei,
FAZ SABER que, pelo presente Edital, FICA o(a) Reclamado(a), MÃOS DE OBRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, NOTIFICADO(A) da audiência nos autos do processo em epígrafe, designada para o dia

16-07-2007 às 14h00, na 6ª Vara do Trabalho de Brasília DF, sita no SHLN 516 Lote 02 Conjunto B Bloco 01 Sala 111, ocasião em que poderá apresentar sua defesa (CLT, artigo 846), devendo estar presente independente do comparecimento de seu advogado, sendo-lhe facultado designar preposto, na forma prevista no artigo 843 da CLT. O não comparecimento importa na aplicação da revelia e confissão quanto a matéria de fato (CLT, artigo 844).

Adverte-se, ainda, que a audiência será una, oportunidade em que deverá apresentar as provas que entender necessárias, sob pena de preclusão.

Para que chegue ao conhecimento do(a) reclamado(a) retrocitado(a) foi passado o presente edital que deverá ser publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume na sede da Vara.

Eu, LUCIANA DE OLIVEIRA MOTA MONTEIRO ALVES, Diretora da 6ª VT/Brasília-DF, subscrevi.

Dado e passado em Brasília, aos 03 dias do mês de julho do ano dois mil e sete.

SILVIA MARIÓZI DOS SANTOS
Juíza do Trabalho Auxiliar
no exercício da Titularidade

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 260/2007

Processo : 00641-2007-006-10-00-2

Reclamante : POLYANNA FORTES DE LIMA

Advogado: DENISE RODRIGUES P.DE OLIVEIRA - OAB/DF 8043
Reclamada : INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE E OUTRO

A Exmª Juíza do Trabalho Auxiliar no exercício da Titularidade da 6ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, SILVIA MARIÓZI DOS SANTOS, na forma da lei,

FAZ SABER que, pelo presente Edital, FICA o(a) Reclamado(a), INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE, domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, NOTIFICADO(A) da audiência nos autos do processo em epígrafe, designada para o dia 08-08-2007 às 14h10, na 6ª Vara do Trabalho de Brasília DF, sita no SHLN 516 Lote 02 Conjunto B Bloco 01 Sala 111, ocasião em que poderá apresentar sua defesa (CLT, artigo 846), devendo estar presente independente do comparecimento de seu advogado, sendo-lhe facultado designar preposto, na forma prevista no artigo 843 da CLT. O não comparecimento importa na aplicação da revelia e confissão quanto a matéria de fato (CLT, artigo 844).

Adverte-se, ainda, que a audiência será una, oportunidade em que deverá apresentar as provas que entender necessárias, sob pena de preclusão.

Para que chegue ao conhecimento do(a) reclamado(a) retrocitado(a) foi passado o presente edital que deverá ser publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume na sede da Vara.

Eu, LUCIANA DE OLIVEIRA MOTA MONTEIRO ALVES, Diretora da 6ª VT/Brasília-DF, subscrevi.

Dado e passado em Brasília, aos 03 dias do mês de julho do ano dois mil e sete.

SILVIA MARIÓZI DOS SANTOS
Juíza do Trabalho Auxiliar
no exercício da Titularidade

7ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA

AUTOS COM VISTA

PROCESSO: **00876-1999-007-10-00-0 (0001)**

RECLAMANTE OTAVIO RIBEIRO DA SILVA

ADVOGADO: EMENS PEREIRA DE SOUZA

RECLAMADO IBI INSTITUTO BRITANICO INDEPENDENTE S/A

ADVOGADO: JACIARA VALADARES GERTRUDES

(fls.126) Vistos, etc. 1. Defiro a dilação do prazo por 15 dias, conforme requerido. 2. Intime-se a Reclamada. Brasília/DF, 04 de julho de 2007. Érica de Oliveira Angoti. Juíza do Trabalho.

PROCESSO: **00998-2001-007-10-00-1 (0002)**

RECLAMANTE SANDRA DE OLIVEIRA SILVA

ADVOGADO: PATRICIA PINHEIRO MARTINS

RECLAMADO BWU VIDEO S/A (BLOCKBUSTER VIDEO)

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO PINTO DIAS

(fls.343) Vistos, etc. 1. Manifeste-se a Reclamada, no prazo de 05 dias, sobre os termos das petições de fls 380/389. 2. Intime-se.Brasília/DF, 05 de julho de 2007. Marlos Augusto Melek. Juiz do Trabalho.

PROCESSO: **00803-2002-007-10-00-4 (0003)**

RECLAMANTE FABIO MACHADO CAMARGO

ADVOGADO: GERALDO MARCONE PEREIRA

RECLAMADO TELMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES SA

ADVOGADO: JOSE ALBERTO COUTO MACIEL

RECLAMADO BRASIL TELECOM SA TELEBRASILIA BRASILIA TELECOM

ADVOGADO: SILVIA SEABRA DE CARVALHO

(fls.592) Vistos, etc. 1. Vista à Reclamante, no prazo de 05 dias, dos cálculos efetuados às fls. 313/331, bem como do despacho de fls. 332. 2. Intime-se. Brasília/DF, 05 de julho de 2007. Marlos Augusto Melek. Juiz do Trabalho.

PROCESSO: **00644-2004-007-10-00-0 (0004)**

RECLAMANTE ALTAMIRANDO SAMPAIO DE ANDRADE

ADVOGADO: ROBSON FREITAS MELO

RECLAMADO ANTONIO CORREIA DE SOUSA CONST ITAI-PU (RESID RAVEL)

RECLAMADO VEGA CONSTRUTORA LTDA

ADVOGADO: DIANE GORETE PERINAZZO

(fls.145) Vistos, etc. 1. Defiro vista dos autos, conforme requerido, por 05 dias. 2. Intime-se o Reclamante. Brasília/DF, 04 de julho de 2007. Érica de Oliveira Angoti. Juíza do Trabalho.

PROCESSO: **00900-2004-007-10-00-9 (0005)**

RECLAMANTE OTAVIO AUGUSTO SILVA DA COSTA THEODORO

ADVOGADO: ROBSON FREITAS MELO

RECLAMADO COOPERBRAS - COOP BRASILEIRA MULTIPROFISSIONAL

ADVOGADO: NIXON FERNANDO RODRIGUES

(fls.564) Vistos, etc. 1. Nada a deferir, à vista da certidão do Oficial de Justiça (fls. 36 da carta precatória nº 90177/06, acostada à contracapa). 2. Intime-se o Reclamante para, no prazo de 05 dias, requerer o que entender pertinente. Brasília/DF, 04 de julho de 2007.Érica de Oliveira Angoti. Juíza do Trabalho.

PROCESSO: **00009-2005-007-10-00-3 (0006)**

RECLAMANTE KELLY REGINA NASCIMENTODE MELO

ADVOGADO: RODRIGO MENEZES DE CARVALHO

RECLAMADO RJA SERVICOS LTDA

RECLAMADO UNIAO FEDERAL (MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL)

ADVOGADO: MARCIA LUCIANA DANTAS

(fls.340) Vistos, etc. 1. Vista à Reclamante, no prazo de 05 dias, dos cálculos efetuados às fls. 313/331, bem como do despacho de fls. 332. 2. Intime-se. Brasília/DF, 05 de julho de 2007. Marlos Augusto Melek. Juiz do Trabalho.

PROCESSO: **00415-2005-007-10-00-6 (0007)**

RECLAMANTE Vanessa dos Santos Cândido

ADVOGADO: MARIO BATISTA

RECLAMADO Cardoso Borges Engenharia Ltda

ADVOGADO: DANILO RINALDI DOS SANTOS

RECLAMADO Peterson Savio Cardoso

RECLAMADO Adilson Norberto Borges

(fls.160) Vistos, etc. 1. Indefiro, visto que o imóvel indicado pela Exeqüente foi arrematado em 23/03/2006 conforme registro nº R.20-85206. 2. Expeça-se mandado de penhora de bens contra o sócio Adilson Norberto Borges, observando-se o endereço constante do mandado de fls. 137. 3. Expedido o mandado, publique-se este despacho no Diário da Justiça. Brasília/DF, 29 de junho de 2007. Érica de Oliveira Angoti. Juíza do Trabalho.

PROCESSO: **00667-2005-007-10-00-5 (0008)**

RECLAMANTE Antonio Pereira de Oliveira

ADVOGADO: IVONE CRISPIM MOURA OGLIARI

RECLAMADO Viação Planeta Ltda

ADVOGADO: MARCUS RUPERTO

(fls.363) Vistos, etc. 1. Expeça-se alvará ao Reclamante para levantamento do saldo existente na conta judicial nº 042.01533225-5.2. Expedido o alvará, intime-se o Reclamante para recebimento do alvará e da guia de levantamento acostada à contracapa, no prazo de 05 dias. 3. Após, intime-se a Reclamada para pagamento das custas processuais, no importe de R\$ 33,98. Brasília/DF, 05 de julho de 2007. Marlos Augusto Melek. Juiz do Trabalho.

PROCESSO: **00917-2005-007-10-00-7 (0009)**

RECLAMANTE Antonio Elias Neto

ADVOGADO: GASPAS REIS DA SILVA

RECLAMADO X TEC Serviços Técnicos e Radiologicos Ltda

ADVOGADO: KATIA VIEIRA DO VALE

(fls.147) Vistos, etc. 1. Manifeste-se o Reclamante, no prazo de 05 dias, sobre os termos da petição de fls. 145/146. 2. Intime-se.Brasília/DF, 04 de julho de 2007. Érica de Oliveira Angoti. Juíza do Trabalho.

PROCESSO: **00922-2005-007-10-00-0 (0010)**

RECLAMANTE Hélio Nascimento de Araújo

ADVOGADO: OSNIR OSTWALD

RECLAMADO J M A Leite Portões Automáticos ME

ADVOGADO: EDUARDO RODRIGUES FIGUEIREDO

(fls.112) Vistos, etc. Intime-se a Reclamada para proceder a baixa na CTPS do Reclamante, no prazo de 48 horas, conforme determinado na sentença de fls. 60/66, retificando a data lançada às fls. 14 da CTPS. Brasília/DF, 04 de julho de 2007. Érica de Oliveira Angoti. Juíza do Trabalho.

PROCESSO: **01114-2005-007-10-00-0 (0011)**

RECLAMANTE Antonio José Santos Pastor

ADVOGADO: MOZART CAMPUM BARROSO

RECLAMADO RAA Serviços Aeroportuários Ltda. e Outro

ADVOGADO: MAURIZAN ARAUJO GONÇALVES

RECLAMADO TAM Linhas Aéreas S.A.

(fls.328) Vistos, etc. 1. Anote-se, na autuação, o endereço atual da Reclamada. 2. Manifeste-se o advogado da 1ª Reclamada, no prazo de 05 dias, sobre a promoção da Contadoria de fls. 313, bem como sobre os termos da petição de fls. 324. 3. Intime-se. Brasília/DF, 05 de julho de 2007. Marlos Augusto Melek. Juiz do Trabalho.

PROCESSO: **00342-2006-007-10-00-3 (0012)**

RECLAMANTE Laércio Vanderlei Garcia Batista

ADVOGADO: GILBERTO CLAUDIO HOERLLE

RECLAMADO Banco do Estado de São Paulo S.A.

ADVOGADO: CAMILA GUIMARÃES FLORES

(fls.371) Vistos, etc. 1.Manifeste-se o Reclamante, no prazo de 05 dias, sobre os termos da petição de fls.370. 2. Intime-se. Brasília/DF, 05 de julho de 2007. Marlos Augusto Melek. Juiz do Trabalho.

PROCESSO: **00614-2006-007-10-00-5 (0013)**

AUTOR Gerson Fonseca Barros

ADVOGADO: YARA QUARESMA PINTO

RÉU Qualix Serviços Ambientais Ltda.

ADVOGADO: ULISSES B. DE RESENDE

(fls.192) Vistos, etc. 1. Nomeio Perito do Juízo, o Dr. Márcio Moreira Sales, que deverá apresentar o laudo técnico no prazo de 60 dias. 2. Intimem-se as partes, bem como o perito para designação de data e hora a fim de se realizar a perícia, o qual deverá contactar também com a Reclamada para, querendo, acompanhar tal perícia.Brasília/DF, 04 de julho de 2007. Érica de Oliveira Angoti. Juíza do Trabalho.

PROCESSO: **00831-2006-007-10-00-5 (0014)**

RECLAMANTE GERISNALDO DA CRUZ AGUILAR

ADVOGADO: JULIO CESAR BORGES DE RESENDE

RECLAMADO COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL CAESB

ADVOGADO: RAUL FREITAS PIRES DE SABOIA

(fls.239) Vistos, etc. 1. Fica designada audiência de instrução para o dia 25/07/2007, às 10:30 horas, mantidas as cominações legais.2. Intimem-se as partes, devendo trazer espontaneamente suas testemunhas, ou arrolá-las em 05 dias, a contar da intimação. Brasília/DF, 02 de julho de 2007. Érica de Oliveira Angoti. Juíza do Trabalho.

PROCESSO: **00123-2007-007-10-00-5 (0015)**

AUTOR Midia Soares Vieira e Outro

ADVOGADO: PATRICIA PINHEIRO MARTINS

RÉU Virtual Service Empresa de Serviços Gerais Ltda.

ADVOGADO: PAULO MARCELO CARVALHO

(fls.52) Vistos, etc. Intimem-se as Reclamantes para que informem a este Juízo, no prazo de 05 dias, quais parcelas não foram pagas pela Reclamada. Brasília/DF, 04 de julho de 2007. Érica de Oliveira AngotiJuíza do Trabalho.

PROCESSO: **00150-2007-007-10-00-8 (0016)**

RECLAMANTE André de Lucena Camargo

ADVOGADO: FABRICIO TRINDADE DE SOUSA

RECLAMADO SHV Gas Brasil Ltda.

ADVOGADO: ARISTIDES FELICIANO JUNIOR

(fls.188) Vistos, etc. 1. Manifestem-se as partes, no prazo sucessivo de 05 dias, a iniciar-se pelo Reclamante, sobre os embargos declaratórios opostos pela parte contrária. 2. Intimem-se.Brasília/DF, 04 de julho de 2007. Érica de Oliveira Angoti. Juíza do Trabalho.

PROCESSO: **00186-2007-007-10-00-1 (0017)**

RECLAMANTE Enes dos Santos

ADVOGADO: ANA LUCIA AMARAL QUEIROZ

RECLAMADO Francisco Alberto dos Santos ME

ADVOGADO: ALISSON EVANGELISTA SILVA

(fls.94/96) Em 03 de julho de 2007, na sala de sessões da MM. 7ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA/DF, sob a direção do Exmo(a). Juiz MARLOS AUGUSTO MELEK, realizou-se audiência relativa ao processo identificado em epígrafe. Às 10h40min, aberta a audiência, foram, de ordem do Exmo(a). Juiz do Trabalho, apreoadas as partes. Ausente o(a) reclamante e seu advogado. Presente o preposto do(a) reclamado(a), Sr(a). FRANCISCO ALBERTO DOS SANTOS, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). ALISSON EVANGELISTA SILVA, OAB nº 23457/DF.Encontra-se presente à audiência o aluno de Direito DANILO CERQUEIRA RIBEIRO. Tendo em vista o alegado pelo reclamado de que existe comissão de conciliação prévia e que junta declaração nesse sentido nomeio o servidor OSMAR BARROS CRUZ para funcionar como Oficial de Justiça Ad Hoc que entrará em contato com a comissão via telefônica e certificará desde quando a mesma está em funcionamento, já que é incontroverso nos autos o sindicato a que as partes estão jungidas.O resultado da diligência foi positivo e viva voz certifica o servidor nomeado como Oficial que conversou com o Diretor-Presidente do sindicato que lhe informou a existencia da CCP desde 05/01/2007.O que converge com o documento juntado pela reclamada em fl. 76 em detrimento daquela juntada em fls. 08 porque datada de 2004 e inservível para a justificativa prevista em Lei. As partes não têm outras provas a produzir. Fica encerrada a instrução processual.Razões finais orais remissivas pela reclamada. Conciliação final rejeitada. SENTENÇA: RELATORIO: ENES DOS SANTOS exercita direito de ação em face de FRANCISCO ALBERTO DOS SANTOS ME postulando reconhecimento do vínculo empregatício, verbas decorrentes e insalubridade. Deu à causa o valor de R\$ 35.866,00. Foi determinada perícia para apuração de insalubridade. Em audiência foi deferido à reclamada que comprovasse a existência da CCP. Foi comprovada a existência e regularidade de funcionamento. Sem ou-



tras provas a instrução foi encerrada. Houve oportunidade para razões finais.É o relatório. DECIDO: Preliminar: Condição de ação. O acesso ao Judiciário em que pese amplo não é irrestrito. Fosse assim o código de Processo Civil quando trata das condições de ação seria inconstitucional, bem como o art. 625 da CLT. Observando-se o direito comparado e postura recente do STF em relação à conciliação não possui o art. 625 da CLT seiva de nulidade ou inconstitucionalidade.O art. 625-d, da CLT, § 3º, suaviza o comando da lei permitindo ao autor que justifique o porquê da não submissão da demanda à CCP.A justificativa apresentada é aquela consubstanciada em fl. 8. A reclamada desde o início do processo vem insistindo na necessidade de comprovação da existência de CCP, o que restou-lhe deferido em audiência. Tendo em vista a declaração de fl. 76 datada de 21/06/2007, esta por si só não se sobreporia acerca daquela juntada pelo reclamante, não fosse a diligência realizada nesta audiência que comprova o funcionamento da CCP desde 05/01/2007 e a categoria a qual estão jungidas as partes restou incontroversa. Sendo que a ação foi proposta por petição em 27/02/2007, resta patente como inservível o documento de fl. 08 porque a demanda não foi submetida à comissão conforme determina a Lei. Julgo Extinto o processo sem resolução do mérito. Quando defiro ao autor os benefícios da justiça gratuita e também defiro o desentranhamento de todos os documentos constantes nos autos sendo tão somente procuração por fotocópia. Fixo honorários periciais a serem suportados pelo Estado no dobro do valor máximo da Portaria que fixa tal tendo em vista o tempo dispendido e a complexidade da perícia. Dispositivo: Isto posto na ação que exercita ENES DOS SANTOS em face de FRANCISCO ALBERTO DOS SANTOS ME MM. Juízo da 7ª Vara do Trabalho de Brasília acolhe a preliminar acerca da ausência das condições da ação e julga o feito extinto sem resolução do mérito. Custas pelo autor no importe de R\$ 717,32, calculadas sobre o valor da causa de R\$ 35.866,00, dispensadas conforme fundamentação. Honorários periciais conforme supra. Parte reclamada ciente. Intime-se o autor pelo DJ. Intime-se a perita por via postal.A prestação jurisdicional foi entregue. Audiência encerrada às 11h13.Nada mais. MARLOS AUGUSTO MELEK. Juiz do Trabalho. Reclamante Reclamado(a) Advogado(a) do Reclamante Advogado(a) do Reclamado(a) CLAUDIO BITTENCOURT DE PINHODiretor(a) de Secretaria866,00, dispensadas conforme fundamentação. Honorários periciais conforme supra. Parte reclamada ciente. Intime-se o autor pelo DJ. Intime-se a perita por via postal.A prestação jurisdicional foi entregue. Audiência encerrada às 11h13.Nada mais. MARLOS AUGUSTO MELEK. Juiz do Trabalho. Reclamante Reclamado(a) Advogado(a) do Reclamante Advogado(a) do Reclamado(a) CLAUDIO BITTENCOURT DE PINHODiretor(a) de Secretaria

PROCESSO: 00196-2007-007-10-00-7 (0018)
RECLAMANTE José Severino da Silva
ADVOGADO: FRANCISCO PEREIRA SERPA
RECLAMADO Luis Carlos Cotta

(fls.29) Vistos, etc. 1. Fica designada audiência inaugural para o dia 26/07/2007, às 08:55 horas. 2. Cite-se a Reclamada, por edital.3. Após, intime-se o Reclamante, por seu procurador. Brasília/DF, 28 de junho de 2007. Oswaldo Florencio Neme Júnior. Juiz do Trabalho.

PROCESSO: 00396-2007-007-10-00-0 (0019)
RECLAMANTE Manoel Filho Sousa Porto
ADVOGADO: JOSEFINA SERRA DO SANTOS
RECLAMADO Sociedade Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo Supero
ADVOGADO: ELY TALYULI JÚNIOR

(fls.132/133) Em 03 de julho de 2007, na sala de sessões da MM. 7ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA/DF, sob a direção do Exmo(a). Juiz MARLOS AUGUSTO MELEK, realizou-se audiência relativa ao processo identificado em epígrafe. Às 09h38min, aberta a audiência, foram, de ordem do Exmo(a). Juiz do Trabalho, apregoadas as partes. Ausente o(a) reclamante e seu advogado. Ausente o(a) reclamado(a). Presente o(a) advogado(a), Dr(a). ELY TALYULI JÚNIOR, OAB nº 21236/DF.Encontra-se presente à audiência o aluno de Direito DANILO CERQUEIRA RIBEIRO. As partes não têm outras provas a produzir. Fica encerrada a instrução processual. Razões finais orais remissivas pela reclamada.Conciliação final impossibilitada. SENTENÇA: RELATÓRIO: Dispensado na forma do art. 852, i, da CLT. FUNDAMENTAÇÃO: Mérito: Prescrição.A ação teve inicial protocolada em 18/04/2007. Incontroversa a data de encerramento do contrato como sendo 01/03/2005. A prescrição é regida pelo art. 7º, inciso XXIX, da CF, com interpretação dada pela Súmula 308-I, do Colendo TST. A submissão da demanda à Comissão de Conciliação Prévia não tem o condão de interromper mas tão somente de suspender a fluência do prazo prescricional. Em Ata de fl. 104 foi determinada a expedição de Ofício à Comissão de Conciliação Prévia da Categoria que respondeu em fl. 129 demonstrando que o procedimento junto àquela CCP teve o interregno que foi 26/02/2007 a 28/02/2007.Tal interstício não socorre o autor quanto à regularidade da propositura da ação dentro do prazo bienal que findou-se em 03/03/2007. Declaro os pedidos fulminados pela prescrição bienal EXTINGUINDO o feito com resolução do mérito. Acolho a tese de contestação. Dispositivo. Isto posto, na ação que move MANOEL FILHO SOUSA PORTO em face de ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO ASSUPERO, o MM. Juízo da 7ª Vara do Trabalho de Brasília acolhe a prescrição bienal para julgar EXTINTO o processo com resolução do mérito sendo os pedidos IMPROCEDENTES. Custas pelo(a) reclamante no importe de R\$ 56,22, calculadas sobre R\$ 2.811,00, dispensadas na forma da lei, face ao presente deferimento dos benefícios da justiça gratuita. Ciente a reclamada. Intime-se o reclamante. A prestação jurisdicional foi entregue. Cumpra-se. Audiência encerrada às 09h53. Nada mais. MARLOS AUGUSTO MELEK.Juiz do Trabalho.

PROCESSO: 00408-2007-007-10-00-6 (0020)
RECLAMANTE Loarraine Andrade de Souza
ADVOGADO: WALTER DE C. COUTINHO
RECLAMADO Instituto Silva Neto - Escola de Vida
(fls.40) Vistos os autos. 1. Intime-se a Reclamante para desentranhar os documentos que acompanharam a inicial, sendo a procuração e declaração de pobreza mediante cópia, no prazo de 05 dias.2. Decorrido o prazo, ao arquivo definitivo. Brasília/DF, 04 de julho de 2007. Érica de Oliveira Angoti. Juíza do Trabalho.
PROCESSO: 00430-2007-007-10-00-6 (0021)
RECLAMANTE Sara Maria Costa
ADVOGADO: MAGDA FERREIRA DE SOUZA
RECLAMADO Dinamica Adm. Serviços e Obras Ltda. e Outro
ADVOGADO: CAROLINA PIERONI
RECLAMADO Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - Metrô/DF
ADVOGADO: LUIS MAURICIO LINDOSO

(fls.349) Vistos, etc. 1. Manifestem-se as Reclamadas, no prazo sucessivo de 08 dias, a iniciar-se pela 1ª Reclamada, sobre o recurso adesivo interposto pela Reclamante, bem como sobre o recurso ordinário interposto pela outra Reclamada. 2. Intimem-se.Brasília/DF, 05 de julho de 2007. Marlos Augusto Melek. Juiz do Trabalho.

PROCESSO: 00491-2007-007-10-00-3 (0022)
RECLAMANTE Joana Rosa Modesto
ADVOGADO: MARTHIUS SµVIO CAVALCANTE LOBATO
RECLAMADO Conservo Brasília Serviços Gerais Ltda. e Outro
RECLAMADO Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnologia (Ministério da Ciência e Tecnologia)

(fls.56) Vistos, etc. Acoste-se à contracapa os documentos apresentados pela Reclamada, intimando-se a Reclamante para o recebimento, no prazo de 05 dias. Brasília/DF, 04 de julho de 2007.Érica de Oliveira Angoti. Juíza do Trabalho.

PROCESSO: 00559-2007-007-10-00-4 (0023)
RECLAMANTE Andreyra Silva de Oliveira Sampaio
ADVOGADO: PAULO MARCIO SAMPAIO
RECLAMADO Agência Nacional de Telecomunicações
(fls.18) Vistos, etc. 1. Considerando-se que a Reclamada é uma autarquia federal, dispondo de prazo em quádruplo para apresentar contestação, converto o rito de sumário para ordinário. 2. Retiro o feito da pauta do dia 17/07/2007, designando nova audiência inaugural para o dia 01/08/2007, às 08:55 horas, mantidas as cominações legais. 3. Cite-se a Reclamada, por mandado. 4. Após, intime-se a Reclamante, por seu procurador. Brasília/DF, 02 de julho de 2007. Érica de Oliveira Angoti. Juíza do Trabalho.

PROCESSO: 00586-2007-007-10-00-7 (0024)
AUTOR Norma Maria Fernandes Nogueira e Outros
ADVOGADO: CARLA SOARES VICENTE
RÉU Banco do Brasil S.A.

(fls.326) Vistos, etc... Ausentes os autores e seus advogados. Ausente o(a) réu(ré). Presente o(a) advogado(a), Dr(a) TAISE MACHADO MELO, OAB nº21749/GO. Os autores requereram a suspensão do processo, conforme noticiado às fls. 323/324. Suspendo o processo pelo prazo de 90 dias, nos termos do art. 265, IV, "a" do CPC. Para realização de nova audiência INICIAL designa-se a data de 08/10/2007, às 09h38min. Ficam mantidas as cominações anteriores. Cientes os presentes. Intimem-se os autores, por intermédio de seu procurador. Audiência encerrada às 09h37min. Nada mais. Érica de Oliveira Angoti. Juíza do Trabalho.

PROCESSO: 00597-2007-007-10-00-7 (0025)
RECLAMANTE Alin Valadão da Costa
ADVOGADO: HOMERO DE PAULA LIMA NETO
RECLAMADO Lavajato Vida Nova

(fls.11) Vistos, etc... Diante da ausência injustificada do(a) reclamante, decide-se ARQUIVAR a presente reclamação (CLT, art. 844). Fica autorizado o desentranhamento dos documentos de fls. 5/7, sendo a procuração e a declaração de pobreza mediante cópia. Custas pelo(a) reclamante no importe de R\$ 342,06, calculadas sobre R\$17.103,00, dispensadas na forma da lei. Intime-se o(a) reclamante, por seu procurador. Audiência encerrada às 09h29min. Nada mais. Érica de Oliveira Angoti. Juíza do Trabalho.

PROCESSO: 00608-2007-007-10-00-9 (0026)
RECLAMANTE Renato Izidorio de Sousa
ADVOGADO: NORMANDO AUGUSTO E CAVALCANTE JUNIOR
RECLAMADO Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRO/DF
ADVOGADO: ANDRE LUIZ VIEIRA DE MELO

(fls.390) Vistos os autos. O reclamante mencionou que exerceu a função de Responsável do Posto de Segurança, o que ocasionou aumento em sua remuneração. Asseverou que em 01/04/2007, deixou de perceber a complementação salarial no importe de 46% de sua remuneração.Diante disso, o reclamante requereu o restabelecimento da complementação salarial referida em sede de antecipação dos efeitos da tutela. In casu, não diviso a presença dos requisitos ensejadores da antecipação dos efeitos da tutela, mormente a prova inequívoca apta a convencer o Juiz da verossimilhança das alegações. Assim sendo, indefiro o pleito de antecipação de tutela em relação ao pleito de complementação salarial, reservando-me o direito de apreciá-lo novamente por ocasião da prolação da sentença. Publique-se para conhecimento das partes. Brasília, 04 de julho de 2007Érica de Oliveira Angoti. Juíza do Trabalho Substituta.

PROCESSO: 00617-2007-007-10-00-0 (0027)
RECLAMANTE Mariana de Oliveira Vogado
ADVOGADO: RENATA RODRIGUES MOREIRA E SILVA
RECLAMADO Instituto Candango de Solidariedade - ICS e Outro
RECLAMADO Distrito Federal (SUCAR-SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS)

(fls.67) Vistos, etc. 1. À vista da petição de fls. 53, retiro o feito da pauta do dia 25/07/2007. 2. Homologo a desistência requerida pela Reclamante, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, pelo que fica extinto o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do CP. 3. Defiro o desentranhamento dos documentos que acompanharam a inicial, sendo a procuração mediante cópia.4. Custas pela Reclamante, no importe de R\$ 223,08, calculadas sobre R\$ 11.154,00, dispensadas na forma da lei. 5. Intimem-se as partes.Brasília/DF, 04 de julho de 2007. Érica de Oliveira Angoti.Juíza do Trabalho.

PROCESSO: 00632-2007-007-10-00-8 (0028)
RECLAMANTE Maria Arneide Lima
ADVOGADO: TRISTANA CRIVELARO SOUTO
RECLAMADO Frigoalpha Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda.
ADVOGADO: Silvâni Alves da Silva

(fls.29) Vistos, etc. 1. Defiro vista dos autos por 48 horas.2. Intime-se a Reclamada. Brasília/DF, 04 de julho de 2007.Érica de Oliveira Angoti. Juíza do Trabalho.

PROCESSO: 00634-2007-007-10-00-7 (0029)
RECLAMANTE Adelson Vasconcelos da Silva
ADVOGADO: EDUARDO RODRIGUES FIGUEIREDO
RECLAMADO Atento Brasil S.A.

(fls.16) Vistos, etc. Audiência inicial designada para o dia 23/07/2007, às 09.05 horas.

PROCESSO: 00650-2007-007-10-00-0 (0030)
RECLAMANTE Mariana Braga Almeida
ADVOGADO: ANDRE RODRIGUES COSTA OLIVEIRA
RECLAMADO Atento Brasil S/A

(fls.32) Vistos, etc. 1. A audiência designada pela Seção de Distribuição para o dia 27/07/2007, fica adiada para o dia 30/07/2007, às 09:15 horas, mantidas as cominações legais. 2. Cite-se a Reclamada, bem como intime-se a Reclamante, por seu procurador. Brasília/DF, 02 de julho de 2007. Érica de Oliveira Angoti. Juíza do Trabalho.

PROCESSO: 00669-2007-007-10-00-6 (0031)
AUTOR Luciano de Souza Miranda
ADVOGADO: NADJA FERREIRA GUEDES
RÉU Via WRM - Engenharia e Construções Ltda.

(fls.59) Vistos, etc. 1. Fica designada audiência inaugural para o dia 19/07/2007, às 09:10 horas. 2. Cite-se a Reclamada, bem como intime-se o Reclamante, por seu procurador. Brasília/DF, 04 de julho de 2007. Érica de Oliveira Angoti. Juíza do Trabalho.

PROCESSO: 08026-2007-007-10-00-0 (0032)
EXEQUENTE Eliane Pereira Sobrinho
ADVOGADO: CLEUDIMAR BERNARDO DIAS
EXECUTADO Aerobrás Transportes e Representações Ltda.
ADVOGADO: THEODORO HILDEBRAND GARCIA

(fls.20) Vistos, etc. 1. Manifeste-se a Exequente, no prazo de 05 dias, sobre os termos da petição de fls. 13/15. 2. Intime-se.Brasília/DF, 04 de julho de 2007. Érica de Oliveira Angoti. Juíza do Trabalho.

ÍNDICE

Advogado: ALISSON EVANGELISTA SILVA (0017)	23457/DF
Advogado: ANA LUCIA AMARAL QUEIROZ (0017)	15247/DF
Advogado: ANDRE LUIZ VIEIRA DE MELO (0026)	18292/DF
Advogado: ANDRE RODRIGUES COSTA OLIVEIRA RA (0030)	14378/DF
Advogado: ARISTIDES FELICIANO JUNIOR (0016)	17836/DF
Advogado: CAMILA GUIMARÃES FLORES (0012)	18472/DF
Advogado: CARLA SOARES VICENTE (0024)	1996-A/DF
Advogado: CARLOS AUGUSTO PINTO DIAS (0002)	124272/SP
Advogado: CAROLINA PIERONI (0021)	17512/DF

Advogado: CLEUDIMAR BERNARDO DIAS (0032)	22034/DF
Advogado: DANILO RINALDI DOS SANTOS (0007)	4489/DF
Advogado: DIANE GORETE PERINAZZO (0004)	21498/GO
Advogado: EDUARDO RODRIGUES FIGUEIRE-DO (0010) (0029)	21176/DF
Advogado: ELY TALYULI JÚNIOR (0019)	21236/DF
Advogado: EMENS PEREIRA DE SOUZA (0001)	6371/DF
Advogado: FABRICIO TRINDADE DE SOUSA (0016)	17407/DF
Advogado: FRANCISCO PEREIRA SERPA (0018)	7437/DF
Advogado: GASPAR REIS DA SILVA (0009)	9324/DF
Advogado: GERALDO MARCONE PEREIRA (0003)	14038/DF
Advogado: GILBERTO CLAUDIO HOERLLE (0012)	5166/DF
Advogado: HOMERO DE PAULA LIMA NETO (0025)	23785/DF
Advogado: IVONE CRISPIM MOURA OGLIARI (0008)	13505/DF
Advogado: JACIARA VALADARES GERTRUDES (0001)	8826/DF
Advogado: JOSE ALBERTO COUTO MACIEL (0003)	513/DF
Advogado: JOSEFINA SERRA DO SANTOS (0019)	10053/DF
Advogado: JULIO CESAR BORGES DE RESEN-DE (0014)	8583/DF
Advogado: KATIA VIEIRA DO VALE (0009)	11737/DF
Advogado: LUIS MAURICIO LINDOSO (0021)	19757/DF
Advogado: MAGDA FERREIRA DE SOUZA (0021)	8364/DF
Advogado: MARCIA LUCIANA DANTAS (0006)	3351/RN
Advogado: MARCUS RUPERTO (0008)	12538/DF
Advogado: MARIO BATISTA (0007)	13694/DF
Advogado: MARTHIUS SÚVIO CAVALCANTE LO-BATO (0022)	1681-A/DF
Advogado: MAURIZAN ARAUJO GONÇALVES (0011)	18250/DF
Advogado: MOZART CAMAPUM BARROSO (0011)	9978/DF
Advogado: NADJA FERREIRA GUEDES (0031)	4000/DF
Advogado: NIXON FERNANDO RODRIGUES (0005)	11749/DF
Advogado: NORMANDO AUGUSTO E CAVAL-CANTE JUNIOR (0026)	13454/DF
Advogado: OSNIR OSTWALD (0010)	10590/DF
Advogado: PATRICIA PINHEIRO MARTINS (0002) (0015)	14753/DF

Advogado: PAULO MARCELO CARVALHO (0015)	15115/DF
Advogado: PAULO MARCIO SAMPAIO (0023)	10559/DF
Advogado: RAUL FREITAS PIRES DE SABOIA (0014)	7136/DF
Advogado: RENATA RODRIGUES MOREIRA E SILVA (0027)	19324/DF
Advogado: ROBSON FREITAS MELO (0004) (0005)	1982/DF
Advogado: RODRIGO MENEZES DE CARVALHO (0006)	12872/DF
Advogado: SILVIA SEABRA DE CARVALHO (0003)	16903/DF
Advogado: Silvâni Alves da Silva (0028)	11788/DF
Advogado: THEODORO HILDEBRANDO GAR-CIA (0032)	8362/DF
Advogado: TRISTANA CRIVELARO SOUTO (0028)	11704/DF
Advogado: ULISSES B. DE RESENDE (0013)	4595/DF
Advogado: WALTER DE C. COUTINHO (0020)	5951/DF
Advogado: YARA QUARESMA PINTO (0013)	9376/DF
Advogado:	/

EDITAL DE CITAÇÃO DE DÉBITO Nº 287/2007

Processo: 00714-2006-007-10-00-1
Reclamante: EDENIZIA BRITO DOS SANTOS
Reclamada : DOM BOSCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Total do débito: R\$ 3.127,12 (três mil e cento e vinte e sete reais e doze centavos)
Decisão de fls.: 178

O Doutor Marlos Augusto Melek , Juiz do Trabalho da Egrégia Sétima Vara do Trabalho de Brasília/DF, na forma da lei, etc, FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, nesta Vara e Secretaria, situada à Av. W/3 Norte, Qd. 516, Bloco 1, Conjunto B, sala 115, nesta Capital, tramita a Reclamação Trabalhista em epígrafe, sendo o presente para proceder à CITAÇÃO DA EXECUTADA para comparecer à Secretaria desta Vara e, em 48 horas, efetuar o PAGAMENTO do total de seu débito nos autos do processo supracitado, no importe acima indicado. A referida importância é devida em função dos autos do processo su-pracitado. E, para que chegue ao conhecimento da executada e demais interessados, e no futuro não possam alegar ignorância, foi expedido o presente EDITAL DE CITAÇÃO, afixado no local de costume na sede deste Juízo e publicado no Diário de Justiça, Seção 3, na forma da lei. Dado e passado na cidade de Brasília/DF, aos 03 dias do mês de julho do ano de dois mil e sete. Eu, (ass.) Luciana Maria de Freitas, Técnica Judiciária, subscrevo-o. (ass.) Dr. Marlos Augusto Melek, Juiz do Trabalho .

EDITAL DE CITAÇÃO DE DÉBITO Nº 291/2007

Processo:01226-1996-007-10-00-9
Exequente: Doris Pereira
Executado: Domingos Ribeiro Gonçalves
Total do débito: R\$37.927,31
Decisão de fls.: 190

O Doutor MARLOS AUGUSTO MELEK, Juiz do Trabalho da Egrégia Sétima Vara do Trabalho de Brasília/DF, na forma da lei, etc, FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, nesta Vara e Secretaria, situada à Av. W/3 Norte, Qd. 516, Bloco 1, Conjunto B, sala 115, nesta Capital, tramita a Reclamação Trabalhista em epígrafe, sendo o presente para proceder à CITAÇÃO da Consignante-Reclamante para comparecer à Secre-taria desta Vara e, em 48 horas, efetuar o PAGAMENTO do total de seu débito nos autos do processo supracitado, no importe acima indicado. A referida importância é devida em função dos autos do processo supracitado. E, para que chegue ao conhecimento da exe-cutada e demais interessados, e no futuro não possam alegar ign-oração, foi expedido o presente EDITAL DE CITAÇÃO, afixado no local de costume na sede deste Juízo e publicado no Diário de Justiça, Seção 3, na forma da lei. Dado e passado na cidade de Brasília/DF, aos 03 dias do mês de julho do ano de dois mil e sete. Eu, (ass.)Diana Paula Ferreira Santiago, Técnica Judiciária, subscrevo-o. (ass.) Dr. MARLOS AUGUSTO MELEK, Juiz do Trabalho .

EDITAL DE INTIMAÇÃO DECISÃO Nº 289/2007

Processo: 00252-2007-007-10-00-3
Reclamante: Messias José do Rêgo Filho
Reclamado: Instituto Candango de Solidariedade - ICS
Decisão de fls.: 109/110

O Doutor MARLOS AUGUSTO MELEK, Juiz do Trabalho da Egrégia Sétima Vara do Trabalho de Brasília/DF, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, nesta Vara e Secretaria, situada à Av. W/3 Norte, Qd. 516, Bloco 1, Conjunto B, sala 115, nesta Capital, tramita a Reclamação Trabalhista em epígrafe, sendo o presente para proceder à INTIMAÇÃO DO 1º RECLAMADO, estabelecida em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da decisão proferida nos referidos autos, cujo inteiro teor pode ser obtido na Secretaria desta Vara, sita a Avenida W/3 Norte, Quadra 516, Bloco 1, Conjunto B, Sala 115, SHLN. Para conhecimento dos interessados, o presente Edital vai publicado no Diário da Justiça, além de afixado no quadro de avisos desta Justiça Especializada. Eu, (ass) Jonas Cunha Temporal, Técnico Judiciário, conferi o presente edital aos 03 dias do mês de julho do ano de 2007 e subscrevo-o. (ass.)Dr. MARLOS AUGUSTO MELEK, Juiz do Trabalho.

8ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA

DESPACHOS/DECISÕES

PROCESSO: 01523-1992-008-10-00-7 (0001)
RECLAMANTE MARIA LIMA FERNANDES (19)
ADVOGADO: ULISSES RIEDEL DE RESENDE
RECLAMADO UNIÃO (INAMPS)
ADVOGADO: LUIZ FREIRE MELO

Despacho/Decisão às fls.1198.Ao Recte: "Vista aos exeqüentes por 30 dias. Por fim não havendo irrisignação, regressem os autos ao ar-quivo definitivo. "

PROCESSO: 00627-1993-008-10-00-5 (0002)
RECLAMANTE JOAO PEDROSA DE LIMA (18)
ADVOGADO: ULISSES RIEDEL DE RESENDE
RECLAMADO União (INAMPS)

Despacho/Decisão às fls.794.Ao Recte."Atualizem-se os honorários periciais devidos pelos Reclamantes, intimando-os para efetuarem o pagamento no prazo de 10 dias, sob pena de execução."

PROCESSO: 00700-1998-008-10-00-3 (0003)
RECLAMANTE FRANCISCO DE PAULA SOUZA
ADVOGADO: MAURO JR PIRES
RECLAMADO CONTROL CONSTRUTORA LTDA
ADVOGADO: SILVIO CIRILO DA SILVA
RECLAMADO TARTUCE S/A MARKETING E EDIFICACAO

Despacho/Decisão às fls.260. Ao Recte. "Vista ao Exequente para manifestação, no prazo de 10 dias..."

PROCESSO: 00774-1998-008-10-00-0 (0004)
RECLAMANTE FRANCISCO VALDIR ALBUQUERQUE
ADVOGADO: UBIRATAN BATISTA PEDROSO
RECLAMADO PAINEIRA CONSTRUCAO E URBANISMO LTDA

ADVOGADO: MARIA CELIA PITOMBO
RECLAMADO Hermógenes Bittencourt
ADVOGADO: ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS
RECLAMADO José Elieser Bizerra
RECLAMADO José Michalski

Despacho/Decisão de fls.387.Ao Recte."...Para ciência quanto à cer-tidão negativa do Sr.Oficial de Justiça".Prazo 05 dias.

PROCESSO: 01028-2000-008-10-00-9 (0005)
RECLAMANTE WAGNER DE ARRUDA TAVARES
ADVOGADO: PAULO RENAN PEREIRA LOPES
RECLAMADO BRASILIA MOTONAUTICA CLUBE
ADVOGADO: OSWALDO F. DA SILVA.

Despacho/Decisão às fls.212:Às partes."Ante a presente intervenção, declaro extinta a execução nos presentes autos (CPC, art. 794, II).In-timem-se as partes, sendo o Executado para comprovar o pagamento da custas processuais da execução, no importe de R\$22,12, no prazo de 10 dias, sob as penas da Lei."

PROCESSO: 00841-2002-008-10-00-3 (0006)
RECLAMANTE JANDER DA SILVA SANTOS
ADVOGADO: ALCESTE VILELA JUNIOR
RECLAMADO SHELL BRASIL LTDA
ADVOGADO: FABIANO SANTOS BORGES

Despacho/Decisão de fls.485.Ao Recdo."...Assim, decorrido o prazo conferido ao Exequente, fica a Executada intimada para,em 15 dias, comprovar nos autos o recolhimento dos encargos supra, sob pena de dedução do aludidos valores do montante já à disposição do juízo, com posterior ordem de recolhimento para os cofres da União".



PROCESSO: **01103-2002-008-10-00-3 (0007)**
RECLAMANTE ESPOLIO DE ALEXANDRE DE BARROS ARAUJO (CIBELE FERNANDES ALVES)
ADVOGADO: SOLANGE MONTEIRO PRADO ROCHA
RECLAMADO SUPERGABRÁS
ADVOGADO: MARIA CRISTINA DA C. FONSECA

Despacho/Decisão de fls.2468.Ao Recdo."...J.Determino o processamento da paça de fls. 2430 e ss. como Impugnação aos cálculos.Vista ao Executado para pronunciamento no prazo de 05 dias".

PROCESSO: **01155-2003-008-10-00-0 (0008)**
RECLAMANTE RONIE VIANA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: ALDO FRANCISCO ZAGO
RECLAMADO RM SEGURANCA E PROTECAO LTDA
ADVOGADO: ANTONIO MARQUES DE ANDRADE

Despacho/Decisão às fls.149.À Recte."Indefiro.O acertamento de honorários profissionais é matéria estranha ao objeto do feito.Dê-se ciência."

PROCESSO: **00174-2005-008-10-00-1 (0009)**
RECLAMANTE Sebastião Luiz Teixeira de Luccas
ADVOGADO: ULISSES B. DE RESENDE
RECLAMADO CEB - Distribuição S.A.
ADVOGADO: JANINE OCARIZ ALVES

Despacho/Decisão às fls.295.Às partes. "J. Convolto em penhora a quantia infra. Intimem-se as partes para os fins do art. 884 da CLT."

PROCESSO: **00463-2005-008-10-00-0 (0010)**
RECLAMANTE Oclimar Campos Garcia Filho
ADVOGADO: SINVALINO MARIANO DA SILVA
RECLAMADO Asa Norte Tapeçaria e Decorações Ltda.
ADVOGADO: MARCIO FLAVIO DE OLIVEIRA SOUZA
RECLAMADO Luiz Hermínio da Silva
RECLAMADO Vanda Inez da Silva

Despacho/Decisão de fls.107.A Recda."...J. Indefiro. A aplicação do CPC ao processo trabalhista é meramente supletiva.Assim, havendo regra expressa na CLT o CPC não é aplicado".

PROCESSO: **00529-2005-008-10-00-2 (0011)**
RECLAMANTE Roberli Reinaldo
ADVOGADO: GILBERTO CLAUDIO HOERLLE
RECLAMADO Bank Boston Banco Múltiplo S/A
ADVOGADO: CARLOS JOSE ELIAS JUNIOR

Despacho/Decisão: Às partes. "Encaminhe-se cópia desta petição ao Eg. TRT 10ª Região, via DGJ, para apreciação e providências que entender pertinentes..."

PROCESSO: **01147-2005-008-10-00-6 (0012)**
AUTOR Jocelma da Silva Conceição
ADVOGADO: JOMAR ALVES MORENO
RÉU APAM - Centro Interescolar de Línguas do Guará
ADVOGADO: ANA PAULA MACHADO AMORIM

Despacho/Decisão de fls. 360."... A autora para, no prazo de 10 dias, indicar nos autos conta corrente a fim de que sejam depositadas pelo Réu as parcelas elencadas na exordial".

PROCESSO: **01230-2005-008-10-00-5 (0013)**
RECLAMANTE Luiz Augusto de Faria
ADVOGADO: ULISSES B. DE RESENDE
RECLAMADO CEB - Distribuição S.A.
ADVOGADO: MICHELLA CHRISTIAN SIMOES F. LIMA

Despacho/Decisão de fls.360."... A autora para, no prazo de 10 dias, indicar nos autos conta corrente a fim de que sejam depositadas pelo Réu as parcelas elencadas na exordial".

PROCESSO: **01285-2005-008-10-00-5 (0014)**
RECLAMANTE Germano Jose de Oliveira Cunha
ADVOGADO: JOAO AMERICO PINHEIRO MARTINS
RECLAMADO Bingo ABR Ltda (Bingo Central na pessoa da sócia RIMA RADI FAHMI ABU SAAD)

Despacho/Decisão de fls.83. Ao Recte. Vista ao exequente para manifestação, no prazo de 10 dias. Decorrido "in albis" o prazo acima, remetam-se os autos ao arquivo provisório".

PROCESSO: **00149-2006-008-10-00-9 (0015)**
RECLAMANTE José Moacir Brauna
ADVOGADO: HOROZIMBO ALVES FERREIRA
RECLAMADO GLOBEX Utilidades S/A
ADVOGADO: MAIRA LIMA DE ALMEIDA

Despacho/Decisão de fls.162.Ao Recte."...Para recebimento de alvará em 05 dias, devendo em igual prazo requerer o que mais for de seu interesse, sob pena de extinção da execução".

PROCESSO: **00306-2006-008-10-00-6 (0016)**
RECLAMANTE Eliana Braga dos Santos
ADVOGADO: JANAINA GUIMARAES SANTOS
RECLAMADO Polodoro Materiais de Construção Ltda. (Demacol - Home Center)
ADVOGADO: JOSE MAURICIO OLIVEIRA
RECLAMADO Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Crédito e Cobrança
ADVOGADO: ELY TALYULI JÚNIOR

Despacho/Decisão de fls.425.Ao Recdo."...Para procedcer as anotações na CTPS do reclamante".Prazo 05 dias.

PROCESSO: **00956-2006-008-10-00-1 (0017)**
CONSIGNANTE Telemont Engenharia de Comunicações S.A.
ADVOGADO: BRUNO MACHADO MACIEL
CONSIGNADO José Ramos Siqueira Costa
ADVOGADO: GERALDO MARCONE PEREIRA

Despacho/Decisão às fls.76: Ao Recdo."Ante a manifestação da Contadoria às fls. 74/75, intime-se a Executada para ciência, bem como para efetivar o pagamento, caso concorde.Prazo de 5 dias."

PROCESSO: **00991-2006-008-10-00-0 (0018)**
RECLAMANTE Adão Carneiro da Silva
ADVOGADO: ROSIMEIRE ALVES DE OLIVEIRA
RECLAMADO Delta Serviços de Logística Ltda. EPP
ADVOGADO: DORIVAL BORGES DE SOUZA NETO

Despacho/Decisão de fls.216.A Recda."...Para que proceda às anotações na CTPS na forma abaixo vindicada".

PROCESSO: **01055-2006-008-10-00-7 (0019)**
RECLAMANTE Jacyara Carneiro Lopes
ADVOGADO: LUCIO CEZAR DA COSTA ARAUJO
RECLAMADO Teletech Brasil Serviços Ltda. e Outro
ADVOGADO: PATRICIA FERREIRA LOPES PIMENTEL
RECLAMADO Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações
ADVOGADO: ANATONIO LUIZ BARBOSA VIEIRA

Despacho/Decisão às fls.579. Ao Recte e 1º Recdo: "De ordem e na forma do Provimento Geral Consolidado deste Regional, concedo vista ao recorrido do presente RO para, querendo, apresentar contra-razões no prazo legal de 8 dias."

PROCESSO: **01121-2006-008-10-00-9 (0020)**
RECLAMANTE Maria da Paz de Sousa Ferreira
ADVOGADO: ICARO CESAR MARRA BANDEIRA
RECLAMADO (Massa Falida de) Maria Maria Athelier de Costura Ltda. ME - Síndico Inaldo de Vasconcelos Soares

Despacho/Decisão às fls. 71/72: À Recte. "...Ante o exposto, indefiro a petição inicial da reclamação trabalhista proposta por MARIA DA PAZ DE SOUSA FERREIRA, na forma do artigo 284, parágrafo único, do CPC, extinguindo o processo sem resolução do mérito, na forma do artigo 267, inciso IV, do mesmo Código Processual...". O inteiro teor da sentença encontra-se à disposição das partes (nos autos).

PROCESSO: **01177-2006-008-10-00-3 (0021)**
RECLAMANTE Manuel Bezerra da Silva
ADVOGADO: BELCHIOR FRANCISCO DE CASTRO
RECLAMADO Construtora Santa Juliana Ltda. e Outros
RECLAMADO Dinâmica Engenharia Ltda.
ADVOGADO: TAGORE ARYCE DA COSTA
RECLAMADO Valois Empreendimentos Imobiliários Ltda.
ADVOGADO: TAGORE ARYCE DA COSTA
RECLAMADO Mário de Andrade Valois
ADVOGADO: TAGORE ARYCE DA COSTA

Despacho/Decisão de fls.112.Ao Recte."... J. Indefiro a diligência perante a Junta Comercial, eis que ao inteiro alcance da parte. Diga o Exeqüente o endereço completo da Executado em Uruaçu-GO,propiciando a expedição de CP executória na forma abaixo pretendida.Prazo de 10 dias". Pena de arquivamento provisório dos autos. I.

PROCESSO: **00003-2007-008-10-00-4 (0022)**
RECLAMANTE Alice Aparecida Nicácio da Silva
ADVOGADO: ALEXANDRE GUIMARAES FARAH
RECLAMADO Labclin Laboratório Clínico Especializado Ltda.
ADVOGADO: JOSEF ANTONIO VEVERKA

Despacho/Decisão às fls.95. Ao Recte."Intime-se oReclamante para juntar aos autos sua CTPS,no prazo de 05 dias."

PROCESSO: **00127-2007-008-10-00-0 (0023)**
RECLAMANTE Lázaro Antônio Machado de Oliveira
ADVOGADO: GERALDO MARCONE PEREIRA
RECLAMADO Ericsson Gestão e Serviços de Telecomunicações Ltda. e Outro

ADVOGADO: DANIELLE ZULATO BITTAR
RECLAMADO Vivo S.A.
ADVOGADO: PAULA FRANCA DE OLIVEIRA LIMA

Despacho/Decisão às fls.247:Às partes."Diante do exposto, nos termos da fundamentação, por este juízo conhece dos embargos de declaração opostos por LÁZARO ANTÔNIO MACHADO DE OLIVEIRA e ERICSON GESTÃO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA nos autos em que contendem entre si para, no mérito, rejeitá-los. Este juízo condena o reclamante e a primeira reclamada, com base nos argumentos da fundamentação, em multa por litigância de má-fé nos importes respectivos de 5% e 1% sobre o valor da causa.Condena, ainda, a primeira ré em multa de 1% sobre o valor da causa em face da natureza protelatória dos embargos na forma do art. 538, parágrafo único CPC. Considerando que ambas as partes foram multadas e no sentido de evitar que a compensação gere sentimento de ineficácia das multas, determina-se que todas as multas sejam revertidas ao Fundo de Amparo do Trabalhador (FAT). Intimem-se as partes."

PROCESSO: **00178-2007-008-10-00-1 (0024)**
RECLAMANTE Michel Baiocchi de Medeiros e Macedo
ADVOGADO: JOSE CARLOS DA MOTTA AMARAL
RECLAMADO VS Sperling Segurança Eletrônica e Serviços Ltda.

ADVOGADO: TALES PINHEIRO LINS JÚNIOR
Despacho/Decisão às fls.388. Ao Recte."Intime-se oReclamante por seu patrono, para apresentar em secretaria os documentos desentranhados (fls. 10/200), a fim de se apurar o incidente acima notificado.Prazo de 48 horas. Pena de ofício à OAB-DF para apuração do incidente quanto ao desentranhamento indevido de documentos, bem como expedição de mandado de busca e apreensão."

PROCESSO: **00201-2007-008-10-00-8 (0025)**
RECLAMANTE Willznhey Glauter Gomes
ADVOGADO: CARLOS ANDRE LOPES ARAUJO
RECLAMADO César Dedetizadora e Desentupidora (Paulo César)

ADVOGADO: BYRON CARDOSO LEITE
Despacho/Decisão às fls.30:Às partes."De ordem e na forma do Provimento Geral Consolidado deste Regional, concedo vista ao recorrido do presente RO para, querendo, apresentar contra-razões no prazo legal de 8 dias.Intime-se."

PROCESSO: **00259-2007-008-10-00-1 (0026)**
RECLAMANTE Carlos Alberto dos Reis Coelho
ADVOGADO: NACIR DA CONCEICAO FERNANDES
RECLAMADO Banco do Brasil S.A.
ADVOGADO: ERIC SARMANHO DE ARBUQUERQUE

Despacho/Decisão de fls.68.Ao Recte."...Vista ao recorrido do presente RO para, querendo, apresentar contra-razões no prazo legal de 08 dias".

PROCESSO: **00265-2007-008-10-00-9 (0027)**
RECLAMANTE Luzimar Maria de Sousa
ADVOGADO: WILMON ALVES DE OLIVEIRA
RECLAMADO SS Festas e Eventos (Solange Siqueira)

Despacho/Decisão às fls.47. Ao Recte. "Intime-se o reclamante para juntar aos autos sua CTPS no prazo de 5 dias."

PROCESSO: **00278-2007-008-10-00-8 (0028)**
RECLAMANTE Cleumar Martins da Fonseca
ADVOGADO: JOSE EYMARD LOGUERCIO
RECLAMADO Banco do Brasil S.A.
ADVOGADO: TAISE MACAHADO MELO

Despacho/Decisão às fls.799:Às partes."EX POSITIS, julgo:EXTINTA, a reclamatória quanto às parcelas anteriores a 21.03.2002, com fulcro no artigo 269, IV, do CPC IMPROCEDENTE, os pedidos da reclamação.Custas pelo reclamante no valor de R\$ 2.000,00, calculadas sobre R\$ 100.000,00, valor dado à causa. Dispensado.Intimem-se as partes." Inteiro teor encontra-se nos autos.

PROCESSO: **00302-2007-008-10-00-9 (0029)**
RECLAMANTE Ana Paula de Assunção
ADVOGADO: NORMANDO AUGUSTO E CAVALCANTE JUNIOR
RECLAMADO Instituto Candango de Solidariedade - ICS
RECLAMADO Distrito Federal - DF
ADVOGADO: ISABEL RODRIGUES P. DE ANDRADE

Despacho/Decisão de fls.65.Ao Recte."...Vista ao reclamante para pronunciamento, devendo informar o atual endereço do Instituto Candango de Solidariedade ou requerer o que for do seu ointeresse, sob pena de arquivamento provisório dos autos".

PROCESSO: **00306-2007-008-10-00-7 (0030)**
RECLAMANTE Dineivan Bento Alves
ADVOGADO: FRANCISCO PEREIRA SERPA
RECLAMADO Rosseman de Alves e Alves - ME
ADVOGADO: ERNANI DA SILVA CARLOS

Despacho/Decisão às fls.64:Às partes. "...Observa-se que as partes ainda não tiveram vista a respeito do laudo pericial, apresentado pela Srª. Perita, na data de ontem. Dentro desse contexto, intimem-se as partes para que se manifestem a respeito do laudo pericial, no prazo comum de cinco dias. Designa-se para encerramento da instrução, razões finais e renovação da proposta conciliatória a data de 20/07/2007, às 10 horas. As partes ficam dispensadas do comparecimento..."

PROCESSO:	00315-2007-008-10-00-8 (0031)
RECLAMANTE	Francisco Antonio da Silva
ADVOGADO:	DANILO COSTA BARBOSA
RECLAMADO	Instituto Candango de Solidariedade e Outro
RECLAMADO	Distrito Federal
ADVOGADO:	DENILSON FONSECA GONCALVES
Despacho/Decisão de fls.60."...Vista ao recorrido do presente RO para,querendo, apresentar contra-razões no prazo legal de 08 dias".	
PROCESSO:	00384-2007-008-10-00-1 (0032)
RECLAMANTE	Raimunda Áurea Araújo da Costa
ADVOGADO:	FABIANA DAS FLORES BARROS
RECLAMADO	Instituto Candango de Solidariedade e Outro
RECLAMADO	Distrito Federal
ADVOGADO:	FLÁVIA BEATRIZ DE ANDRADE COSTA
Despacho/Decisão às fls.142.Ao Recte."Vista ao Reclamante para pronunciamento quanto ao expediente abaixo, indicando o atual paradeiro do Instituto Candango de solidariedade, a fim de viabilizar o regular andamento do feito ou requerer o que for de seu interesse, sob pena de arquivamento provisório dos autos.Prazo de 5 dias."	
PROCESSO:	00429-2007-008-10-00-8 (0033)
RECLAMANTE	Keila Teixeira da Silva
ADVOGADO:	HUMBERTO FERNANDO VALLIM PORTO
RECLAMADO	Bramex Comércio e Serviços Ltda.
ADVOGADO:	EDINILSON PAULA MELO
Despacho/Decisão às fls.147:Às partes."EX POSITIS, julgo:IMPROCEDENTE, os pedidos da presente ação.Custas pela reclamante no importe de R\$ 284,96, calculadas sobre o valor dado à causa de R\$ 14.248,00. Dispensada.Intimem-se as partes." Inteiro teor disponível nos autos.	
PROCESSO:	00438-2007-008-10-00-9 (0034)
RECLAMANTE	Ana Maria Costa e Silva
ADVOGADO:	LICIA JULIANA DE ALMEIDA PAIVA
RECLAMADO	Fundação Universidade de Brasília (FUB)
ADVOGADO:	PAULO ENEAS DA SILVA
Despacho/Decisão às fls.52:Às partes."EX POSITIS, julgo: IMPROCEDENTE, os pedidos da presente ação.Custas pela reclamante no importe de R\$ 432,08, calculadas sobre o valor dado à causa de R\$ 21.604,00. Dispensada.Intimem-se as partes".Inteiro teor encontra-se nos autos.	
PROCESSO:	00440-2007-008-10-00-8 (0035)
RECLAMANTE	Elmo Pires dos Santos
ADVOGADO:	LUIZ FERNANDO C MACIEL
RECLAMADO	Dom Bosco e Serviços Ltda. e Outro
RECLAMADO	Carrefour Norte
ADVOGADO:	RICARDO VICENTE C DE OLIVEIRA
Decisão /Despacho. fls 228.Ao primeiro reclamado :EX POSITIS, julgo:PROCEDENTE, a presente ação para condenar a DOM BOSCO E SERVIÇOS LTDA e subsidiariamente o CARREFOUR COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA, liberar guias, a pagar ao reclamante, no prazo legal, as parcelas constantes da fundamentação acima que integra este Decisum. Liquidação por cálculos. Juros e correção monetária na forma da Lei vigente à época dos cálculos. Oficie-se ao INSS. Incidem contribuição previdenciária e imposto de renda sobre o crédito do reclamante.Custas pelas reclamadas no importe de R\$ 74,00, calculadas sobre o valor arbitrado à condenação de R\$ 3.700,00.Cientes reclamante e segunda reclamada. Intime-se a primeira reclamada." Inteiro teor encontra-se nos autos.	
PROCESSO:	00454-2007-008-10-00-1 (0036)
AUTOR	Maria Francisca de Torres
ADVOGADO:	ANTONIO DOS REIS LAZARINI
RÉU	Brassol Brasília Alimentos e Sorvetes Ltda.
ADVOGADO:	JONAS MOREIRA DE MORAES NETO
Despacho/Decisão às fls.139:Às partes."EX POSITIS, julgo: PROCEDEnte, a presente ação, para condenar o reclamado, BRASSOL BRASILIA ALIMENTOS E SORVETES LTDA a pagar a reclamante no prazo legal as parcelas constantes da fundamentação acima que integra este Decisum. Liquidação por cálculos. Juros e correção monetária na forma da Lei vigente à época dos cálculos. Oficie-se o INSS. Custas pelo reclamado no importe de R\$ 6.214,76, calculadas sobre o valor provisoriamente arbitrado à condenação de R\$ 310.738,00.Intimem-se as partes." Inteiro teor encontra-se nos autos.	
PROCESSO:	00469-2007-008-10-00-0 (0037)
RECLAMANTE	Sonia Maria Sampaio Santos
ADVOGADO:	JOSE EYMARD LOGUERCIO
RECLAMADO	Banco do Brasil S.A.
ADVOGADO:	MILENE ROSSINE
Despacho/Decisão às fls.96/97:Às partes."EX POSITIS, julgo: PROCEDENTE, em parte, a presente ação, para condenar o reclamado, BANCO DO BRASIL S/A a pagar ao reclamante no prazo legal as parcelas constantes da fundamentação acima que integra este Decisum.Liquidação por cálculos. Juros e correção monetária na forma da Lei vigente à época dos cálculos. Incidem contribuição previdenciária e imposto de renda sobre o crédito devido à autora. Oficie-se ao INSS.Custas pelo reclamado no importe de R\$ 600,00, calculadas sobre o valor provisoriamente arbitrado à condenação de R\$ 30.000,00.Intimem-se as partes." Inteiro teor encontra-se nos autos.	

PROCESSO:	00498-2007-008-10-00-1 (0038)
RECLAMANTE	Isac Leite Branco
ADVOGADO:	FRANCISCA AIRES L.LEITE
RECLAMADO	Engecol Projetos e Edificações Ltda.
Despacho/Decisão às fls.30:Às partes."EX POSITIS, julgo: PROCEDENTE, em parte, a presente ação, para condenar o reclamado, ENGECOL PROJETOS E EDIFICAÇÕES LTDA a pagar ao reclamante no prazo legal as parcelas constantes da fundamentação acima que integra este Decisum. Liquidação por cálculos. Juros e correção monetária na forma da Lei vigente à época dos cálculos. Incidem contribuição previdenciária e imposto de renda sobre o crédito devido à parte autora. Oficie-se ao INSS.Custas pelo reclamado no importe de R\$ 88,00, calculadas sobre o valor provisoriamente arbitrado à condenação de R\$ 4.400,00.Intimem-se as partes." Inteiro teor encontra-se nos autos.	
PROCESSO:	00513-2007-008-10-00-1 (0039)
RECLAMANTE	Maria Aparecida Gonçalves Bragança
ADVOGADO:	JOAO CANDIDO DA SILVA
RECLAMADO	Salão do Automóvel Ltda.
Despacho/Decisão às fls.43:Às partes."EX POSITIS, julgo:PROCEDEnte, em parte, a presente ação, para condenar o reclamado, SA-LÃO DO AUTOMÓVEL LTDA, a retificar a CTPS do reclamante, nos termos constantes da fundamentação acima que integra este Decisum e pagar-lhe, no prazo legal, as parcelas constantes da fundamentação acima que integra este Decisum. Liquidação por cálculos. Juros e correção monetária na forma da Lei vigente à época dos cálculos. Oficie-se ao INSS. Incidem contribuição previdenciária e imposto de renda sobre o crédito obreiro.Custas pelo reclamado no importe de R\$ 280,00, calculadas sobre o valor provisoriamente arbitrado à condenação de R\$ 14.000,00.Intimem-se as partes." Inteiro teor encontra-se nos autos.	
PROCESSO:	00525-2007-008-10-00-6 (0040)
RECLAMANTE	Ana Luíza Vasconcellos
ADVOGADO:	LEONARDO MIRANDA SANTANA
RECLAMADO	Caixa Econômica Federal
ADVOGADO:	RAMON DANTAS MANHAES SOARES
Despacho/Decisão de fl.46.Ao Recte."...diante da ausência injustificada do (a) reclamante, decide-se ARQUIVAR a presente reclamação (CLT, art. 844). Fica autorizado o desentranhamento dos documentos de fls.15/41, sendo a procuração e a declaração de probeza mediante cópia".	
PROCESSO:	00549-2007-008-10-00-5 (0041)
RECLAMANTE	Jaqueline dos Santos Câmara
ADVOGADO:	PAULO RENAN PEREIRA LOPES
RECLAMADO	Beleza Pura Cabelereiros Ltda. - ME
ADVOGADO:	ALEXANDRE KENNEDY SAMPAIO ADJAFRE
Despacho/Decisão de fls.21.Ao Recdo."...Vista ao reclamado. Prazo de 48 horas".	
PROCESSO:	00555-2007-008-10-00-2 (0042)
RECLAMANTE	Domingos Rodrigues de Queiroz
ADVOGADO:	LAIRSON RODRIGUES BUENO
RECLAMADO	Instituto Candango de Solidariedade - ICS e Outro
RECLAMADO	Governo do Distrito Federal
Despacho/Decisão de fls.40.Ao Recte."...Vista ao reclamante para pronunciamento, devendo informar o atual endereço do Instituto Candango de Solidariedade ou requerer o que for do seu ointeresse, sob pena de extinção do feito sem exame do mérito Prazo de 10 dias".	
PROCESSO:	00561-2007-008-10-00-0 (0043)
RECLAMANTE	Francisco de Souza Silva
ADVOGADO:	GASPAR REIS DA SILVA
RECLAMADO	Arezza RH Ltda. e Outro
RECLAMADO	Pimar Piramide Engenharia e Comércio Ltda.
Despacho/Decisão às fls.17.Ao Recte."nos termos do art. 852-B, inciso II, da Lei nº 9957, de 12.01.2000, " nas reclamações trabalhistas enquadradas no rito sumaríssimo, não se fará citação por edital, incumbido ao autor a correta indicação do nome e endereço do reclamado". Verifica-se do SEED de fl. 16 vs, que a notificação encaminhada à reclamada retornou, com a informação, "MUDOU-SE", tornando inviável sua localização, para fins de notificação. Destarte, em harmonia com o disposto no parágrafo primeiro, do aludido artigo, determino o arquivamento da presente reclamatória trabalhista. Custas, pelo reclamante, no importe de R\$ 57,81, calculadas sobre R\$ 2890,43, valor atribuído à causa, dispensada do pagamento face a declaração de pobreza fl. 07. Defiro o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, sendo a procuração e declaração de pobreza mediante cópia.Decorrido o prazo recursal, arquivem-se os autos.Intime-se o autor."	
PROCESSO:	00622-2007-008-10-00-9 (0044)
RECLAMANTE	Maria Augusta Filha
ADVOGADO:	JOMAR ALVES MORENO
RECLAMADO	Millenium Construções e Serviços Ltda.
Despacho/Decisão de fls.06.Ao Recte."...Deste modo, consoante determina o art. 329 do CPC, procedo ao julgamento conforme o estado do processo, extinguindo-o sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, IV do CPC.Custas pelo Reclamante no importe de R\$ 49,68, calculadas sobre R\$ 2.484,08, valor dado à causa, que deverão ser pagas no prazo legal. Pagas as custas, arquivem-se os autos, com baixa ".	

ÍNDICE		
Advogado:	ALCESTE VILELA JUNIOR	10609/DF
(0006)		
Advogado:	ALDO FRANCISCO ZAGO	8476/DF
(0008)		
Advogado:	ALEXANDRE GUIMARAES FARAH	14214/DF
(0022)		
Advogado:	ALEXANDRE KENNEDY SAMPAIO ADJAFRE	18689/DF
(0041)		
Advogado:	ANA PAULA MACHADO AMORIM	14267/DF
(0012)		
Advogado:	ANTONIO DOS REIS LAZARINI	1293/DF
(0036)		
Advogado:	ANTONIO LUIZ BARBOSA VIEIRA	54850/MG
(0019)		
Advogado:	ANTONIO MARQUES DE ANDRADE	6263/DF
(0008)		
Advogado:	ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS	15737/DF
(0004)		
Advogado:	BELCHIOR FRANCISCO DE CASTRO	5305/DF
(0021)		
Advogado:	BRUNO MACHADO MACIEL	16760/DF
(0017)		
Advogado:	BYRON CARDOSO LEITE	3631/DF
(0025)		
Advogado:	CARLOS ANDRE LOPES ARAUJO	17.510/DF
(0025)		
Advogado:	CARLOS JOSE ELIAS JUNIOR	10424/DF
(0011)		
Advogado:	DANIELLE ZULATO BITTAR	19477/DF
(0023)		
Advogado:	DANILO COSTA BARBOSA	17598/DF
(0031)		
Advogado:	DENILSON FONSECA GONCALVES	9833/DF
(0031)		
Advogado:	DORIVAL BORGES DE SOUZA NETO	9315/DF
(0018)		
Advogado:	EDINILSON PAULA MELO	6401/DF
(0033)		
Advogado:	ELY TALYULI JÚNIOR	21236/DF
(0016)		
Advogado:	ERIC SARMANHO DE ARBUQUERQUE	17406/DF
(0026)		
Advogado:	ERNANI DA SILVA CARLOS	23010/DF
(0030)		
Advogado:	FABIANA DAS FLORES BARROS	21013/GO
(0032)		
Advogado:	FABIANO SANTOS BORGES	12998/DF
(0006)		
Advogado:	FLÁVIA BEATRIZ DE ANDRADE COSTA	21131/DF
(0032)		
Advogado:	FRANCISCA AIRES L.LEITE	2300/DF
(0038)		
Advogado:	FRANCISCO PEREIRA SERPA	7437/DF
(0030)		
Advogado:	GASPAR REIS DA SILVA	9324/DF
(0043)		
Advogado:	GERALDO MARCONE PEREIRA	14038/DF
(0017) (0023)		
Advogado:	GILBERTO CLAUDIO HOERLLE	5166/DF
(0011)		
Advogado:	HOROZIMBO ALVES FERREIRA	8353/DF
(0015)		



Advogado: HUMBERTO FERNANDO VALLIM PORTO (0033)	20190/DF
Advogado: ICARO CESAR MARRA BANDEIRA (0020)	23.931/DF
Advogado: ISABEL RODRIGUES P. DE ANDRA-DE (0029)	8123/DF
Advogado: JANAINA GUIMARAES SANTOS (0016)	14500/DF
Advogado: JANINE OCARIZ ALVES (0009)	13789/DF
Advogado: JOAO AMERICO PINHEIRO MARTINS (0014)	10434/DF
Advogado: JOAO CANDIDO DA SILVA (0039)	3737/DF
Advogado: JOMAR ALVES MORENO (0012) (0044)	5218/DF
Advogado: JONAS MOREIRA DE MORAES NETO (0036)	12466/DF
Advogado: JOSE CARLOS DA MOTTA AMARAL (0024)	8355/DF
Advogado: JOSE EYMARD LOGUERCIO (0028)	1411-A/DF
Advogado: JOSE EYMARD LOGUERCIO (0037)	1441/DF
Advogado: JOSE MAURICIO OLIVEIRA (0016)	7379/DF
Advogado: JOSEF ANTONIO VEVERKA (0022)	18001/DF
Advogado: LAIRSON RODRIGUES BUENO (0042)	19407/DF
Advogado: LEONARDO MIRANDA SANTANA (0040)	14196/DF
Advogado: LICIA JULIANA DE ALMEIDA PAIVA (0034)	6401/E/DF
Advogado: LUCIO CEZAR DA COSTA ARAUJO (0019)	4653/DF
Advogado: LUIZ FERNANDO C MACIEL (0035)	14007/DF
Advogado: LUIZ FREIRE MELO (0001)	3938L01/DF
Advogado: MAIRA LIMA DE ALMEIDA (0015)	21767/DF
Advogado: MARCIO FLAVIO DE OLIVEIRA SOUZA (0010)	15660/DF
Advogado: MARIA CELIA PITOMBO (0004)	3933/DF
Advogado: MARIA CRISTINA DA C. FONSECA (0007)	14974/DF
Advogado: MAURO JR PIRES (0003)	2764/PI
Advogado: MICHELLA CHRISTIAN SIMOES F. LIMA (0013)	16803/DF
Advogado: MILENA ROSSINE (0037)	208601/SP
Advogado: NACIR DA CONCEICAO FERNANDES (0026)	18189/DF
Advogado: NORMANDO AUGUSTO E CAVALCANTE JUNIOR (0029)	13454/DF
Advogado: OSWALDO F. DA SILVA. (0005)	1683/DF

Advogado: PATRICIA FERREIRA LOPES PIMEN-TEL (0019)	17286/DF
Advogado: PAULA FRANCA DE OLIVEIRA LIMA (0023)	20072/DF
Advogado: PAULO ENEAS DA SILVA (0034)	9465/DF
Advogado: PAULO RENAN PEREIRA LOPES (0005) (0041)	10299/DF
Advogado: RAMON DANTAS MANHAES SOARES (0040)	24113/DF
Advogado: RICARDO VICENTE C DE OLIVEIRA (0035)	10850/DF
Advogado: ROSIMEIRE ALVES DE OLIVEIRA (0018)	9546/DF
Advogado: SILVIO CIRILO DA SILVA (0003)	2907/DF
Advogado: SINVALINO MARIANO DA SILVA (0010)	14710/DF
Advogado: SOLANGE MONTEIRO PRADO ROCHA (0007)	6253/GO
Advogado: TAGORE ARYCE DA COSTA (0021)	22510/GO
Advogado: TAISE MACAHADO MELO (0028)	21749/GO
Advogado: TALES PINHEIRO LINS JÚNIOR (0024)	15679/DF
Advogado: UBIRATAN BATISTA PEDROSO (0004)	5350/DF
Advogado: ULISSES B. DE RESENDE (0009) (0013)	4595/DF
Advogado: ULISSES RIEDEL DE RESENDE (0001) (0002)	968/DF
Advogado: WILMON ALVES DE OLIVEIRA (0027)	10287/DF

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 218/2007
Processo : 00133-2006-008-10-00-6
Exequente : EDVALDO LOURENÇO DOS SANTOS
Advogado : Jonas Duarte Jose da Silva OAB /DF Nº6083
Executados : OTÁVIO ALVES NETO E SILVIA ALVES CAVALCANTE
A DOUTORA LARISSA LIZITA LOBO SILVEIRA, Juíza do Trabalho da 8ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente instrumento, ficam os executados OTÁVIO ALVES NETO E SILVIA ALVES CAVALCANTE, com endereços em locais incertos e não sabidos, CITADOS para, em 48 horas, pagarem a quantia de R\$4.128,81, atualizada até 30/04/2007. Os Executados deverão comparecer perante este Juízo, sito na SHLN - Av. W3 Norte Quadra 516 Lote 02 Conjunto B Bloco 01 Sala 116, para retirada das guias de pagamento ou oferecerem bens a penhora. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente, que será publicado pela Imprensa Oficial, e ainda, afixado no local de costume na sede desta Vara. Eu, Paulo César da Mota Moura, Diretor de Secretaria, subscrevi o presente aos 05 dias do mês de julho de 2007. (as), LARISSA LIZITA LOBO SILVEIRA, Juíza da Eg. 8ª Vara do Trabalho de Brasília/DF.

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 219/2007
Processo : 00057-2006-008-10-00-9
Exequente : MARCELO BORGES DA SILVA
Advogado : Jonas Duarte Jose da Silva OAB /DF Nº6083
Executados : OTÁVIO ALVES NETO E SILVIA ALVES CAVALCANTE
A DOUTORA LARISSA LIZITA LOBO SILVEIRA, Juíza do Trabalho da 8ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente instrumento, ficam os executados OTÁVIO ALVES NETO E SILVIA ALVES CAVALCANTE, com endereços em locais incertos e não sabidos, CITADOS para, em 48 horas, pagarem a quantia de R\$5.837,96, atualizada até 31/01/2007. Os Executados deverão comparecer perante este Juízo, sito na SHLN - Av. W3 Norte Quadra 516 Lote 02 Conjunto B Bloco 01 Sala 116, para retirada das guias de pagamento ou oferecerem bens a penhora. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente, que será publicado pela Imprensa Oficial, e ainda, afixado no local de costume na sede desta Vara. Eu, Paulo César da Mota Moura, Diretor de Secretaria, subscrevi o presente aos 05 dias do mês de julho de 2007. (as), LARISSA LIZITA LOBO SILVEIRA, Juíza da Eg. 8ª Vara do Trabalho de Brasília/DF.

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 220/2007
Processo : 01276-2005-008-10-00-4
Exequente : ISRAEL LIMA GONÇALVES
Advogado : Jonas Duarte Jose da Silva OAB /DF Nº10434
Executados : MODELLO AUTOMOVEIS LTDA (MODELLO AUTOMOVEIS), AUTOMODELLO AUTOMOVEIS LTDA (MODELLO AUTOMOVEIS) E AUTOTAGUA AUTOMOVEIS LTDA (MODELLO AUTOMOVEIS).
A DOUTORA LARISSA LIZITA LOBO SILVEIRA, Juíza do Trabalho da 8ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente instrumento, ficam os executados MODELLO AUTOMOVEIS LTDA (MODELLO AUTOMOVEIS), AUTOMODELLO AUTOMOVEIS LTDA (MODELLO AUTOMOVEIS) E AUTOTAGUA AUTOMOVEIS LTDA (MODELLO AUTOMOVEIS), com endereços em locais incertos e não sabidos, CITADOS para, em 48 horas, pagarem a quantia de R\$12.419,15, atualizada até 30/06/2007. Os Executados deverão comparecer perante este Juízo, sito na SHLN - Av. W3 Norte Quadra 516 Lote 02 Conjunto B Bloco 01 Sala 116, para retirada das guias de pagamento ou oferecerem bens a penhora. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente, que será publicado pela Imprensa Oficial, e ainda, afixado no local de costume na sede desta Vara. Eu, Paulo César da Mota Moura, Diretor de Secretaria, subscrevi o presente aos 05 dias do mês de julho de 2007. (as), LARISSA LIZITA LOBO SILVEIRA, Juíza da Eg. 8ª Vara do Trabalho de Brasília/DF.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 216/2007
Processo nºº : 00547-2007-008-10-00-6
Reclamante : EDICARLOS ALVES PEREIRA
Advogado : Gaspar Reis da Silva OAB /DF Nº9324
Reclamado : DOM BOSCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
A Doutora LARISSA LIZITA LOBO SILVEIRA, Juíza do Trabalho da 8ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, etc, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente instrumento, fica o reclamado DOM BOSCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., sito em local incerto e não sabido, INTIMADO do Despacho/Decisão de fls.14/15. "...EX POSITIS, julgo: PROCEDENTE, a presente ação, para condenar o reclamado, DOM BOSCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, a entregar as guias ao reclamante e pagar-lhe no prazo legal as parcelas constantes da fundamentação acima que integra este Decisum. Juros e correção monetária na forma da da Lei vigente à época dos cálculos. Incide contribuição previdenciária.Oficie-se ao INSS.Custas pelo reclamado no importe de R\$ 28,76, calculadas sobre o valor provisoriamente arbitrado à condenação de R\$ 1.438,00".O inteiro teor da decisão encontra-se nos autos a disposição das partes.." Para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente, que será publicado pela Imprensa Oficial e, ainda, afixado no local de costume, na sede desta Vara. Eu, Paulo César da Mota Moura, Diretor de Secretaria, subscrevi o presente aos 05 dias do mês de julho de 2007. (as)LARISSA LIZITA LOBO SILVEIRA, Juíza do Trabalho da 8ª Vara do Trabalho de Brasília-DF.

9ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA
DESPACHOS

PROCESSO: 00635-1989-009-10-00-1 (0001)
RECLAMANTE ALVARO HENRIQUE DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: ROBSON FREITAS MELO
RECLAMADO UNIAO FEDERAL (MPAS-MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL)
Despacho de fls. 1126 : Vistos, etc. Tendo em vista a certidão supra, intime-se o exequente para ciência. Juiz do Trabalho FERNANDO GABRIELE BERNARDES
PROCESSO: 00877-1998-009-10-00-6 (0002)
RECLAMANTE GIOVANI DE OLIVEIRA
ADVOGADO: ARIOVALDO LOURENCO DA CUNHA
RECLAMADO TRIUNFO EMPREEDIMENTOS E SERVICOS LTDA
ADVOGADO: MARIA CUSTODIA S. FONSECA
RECLAMADO TELEBRASILIA TELECOMUNICACOES DE BRASILIA S/A
Despacho de fls. 313 : Vistos, etc. Intime-se o reclamante para que apresente sua CTPS, para as devidas anotações, no prazo de 5 dias. Juiz do Trabalho FERNANDO GABRIELE BERNARDES
PROCESSO: 00238-1999-009-10-00-1 (0003)
RECLAMANTE CARLOS EUGENIO CARNEIRO DE MELO
ADVOGADO: HEITOR FRANCISCO GOMES COELHO
RECLAMADO TELECOMUNICACOES BRASILEIRAS S.A TELEBRAS
ADVOGADO: PEDRO LOPES RAMOS

Despacho de fls. 382 : Vistos os autos. Devidamente adequados os cálculos aos comandados da decisão de fls. 286/290, determino as seguintes movimentações na conta nº 3920.042.020722029-2 (fls. 270verso): a) liberar ao exequente a importância líquida de R\$ 114.997,82; b) recolher as contribuições previdenciárias (cota parte empregado e empregador + SAT + Terceiros) nos valores consignandos à fls. 375; c) recolher as custas processuais no importe de R\$ 2.130,64, bem como as custas do Art. 789-A - IX, no importe de R\$ 575,18, para os Cofres da União, observando a Secretaria os códigos respectivos das receitas. Expeça-se alvará nos valores acima determinados, devendo o saldo remanescente permanecer à disposição deste juízo para liberação ao executado após a extinção da execução. Expedido o alvará, intime-se o exequente para recebimento em 05 dias, ao qual concedo mais 05 dias de prazo, após o levantamento do alvará, para requerer o que for de seu interesse, sob pena de extinção da execução. Juiz do Trabalho FERNANDO GABRIELE BERNARDES

PROCESSO: **00305-1999-009-10-00-8 (0004)**
RECLAMANTE CHARLES WASHINGTON BISAO BIZARRIA
ADVOGADO: JOSE EYMARD LOGUERCIO
RECLAMADO BANCO BANDEIRANTES S/A
ADVOGADO: CRISTIANA RODRIGUES CONTIJO

Despacho de fls. 691 : Intimem-se o exequente e seu procurador para proceder a retirada do alvará na Secretaria no prazo de 5 dias. Juiz do Trabalho FERNANDO GABRIELE BERNARDES

PROCESSO: **00230-2001-009-10-00-0 (0005)**
RECLAMANTE ANTONIO CARLOS PEREIRA NUNES
ADVOGADO: PATRICIA PINHEIRO MARTINS
RECLAMADO ARATEC ARAGUAIA TECNOLOGIA LTDA
ADVOGADO: SANDOVAL CURADO JAIME
RECLAMADO SOLTEC ARAGUAIA TECNOLOGIA LTDA
ADVOGADO: RONALDO RODRIGO FERREIEA DA SILVA
RECLAMADO COMPANHIA ENERGETICA DE BRASILIA CEB
ADVOGADO: GLÁUCIO BARRETO ARRAES

Despacho fls. 289.Vistos, etc.1.Ante os termos da certidão, torno sem efeito o alvará nº 209/2004 a fls.159 da carta de sentença.2.Julgo extinta a execução nos termos do art. 794, I, do CPC.3.Intime-se a Companhia Energética de Brasília - Ceb para retirar a guia a fls. 283, no, prazo de 10 dias.4.Após, por não haver nenhum documento de valor histórico nos autos arquivem-se definitivamente dando baixa na distribuição. Juiz do Trabalho FERNANDO GABRIELE BERNARDES

PROCESSO: **00761-2001-009-10-00-3 (0006)**
RECLAMANTE LUIZ SILVIO RAMOS
ADVOGADO: JOSE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
RECLAMADO INTERTEL COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA
ADVOGADO: ROBSON FREITAS MELO
RECLAMADO EMBRATEL EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES LTDA
ADVOGADO: LISIA B. MONIZ DE ARAGAO

Despacho de fls. 221 : Vistos os autos. Defiro o pedido. Expeça-se alvará requerido, observando a Secretaria o nome do Procurador indicado na petição de fls. 211, o qual deverá ser intimado para recebido. Efetivado o levantamento do alvará, retornem-se os autos ao arquivo definitivo. Juiz do Trabalho NAIANA CARAPEBA NERY DE OLIVEIRA

PROCESSO: **00324-2003-009-10-00-1 (0007)**
RECLAMANTE NAIR PEREIRA SOARES
ADVOGADO: JOMAR ALVES MORENO
RECLAMADO PROBANK LTDA
ADVOGADO: MARCIO ALEIXO DE VASCONCELLOS BOSSON
RECLAMADO UNIAO FEDERAL (AGU)
ADVOGADO: LYGIA MARIA AVANCINI

Despacho fls.296.Vistos etc;1.Ante os termos da petição a fls. 295, defiro a prorrogação do prazo para cumprimento do despacho a fls. 292 por mais 10 dias, improrrogáveis. 2. Intime-se. Juiz do Trabalho FERNANDO GABRIELE BERNARDES

PROCESSO: **00891-2003-009-10-00-8 (0008)**
RECLAMANTE GEREMIAS GOMES DA SILVA JUNIOR
ADVOGADO: SERGIO LUIZ DOS SANTOS
RECLAMADO TELECOOP COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE TEMATICA
ADVOGADO: MARCELO LUIZ AVILA DE BESSA
RECLAMADO POLITEC LTDA
ADVOGADO: RAFAEL FERRARESI HOLANDA CAVALCANTE
RECLAMADO POLIMED LTDA
ADVOGADO: MARCO AURELIO MANSUR SIQUEIRA

Despacho de fls. 404 : Vistos os autos. Defiro o pedido formulado à fls. 403, ficando a Secretaria autorizada a liberar ao exequente a guia de f402 (via de liberação na contracapa dos autos), intimando-o para recebimento em 05 dias. Efetivado o levantamento da guia, concedo ao exequente mais 05 dias de prazo para requerer o que for de seu interesse, sob pena de extinção da execução. Juiz do Trabalho FERNANDO GABRIELE BERNARDES

PROCESSO: **00976-2003-009-10-00-6 (0009)**
RECLAMANTE ADEMIR FERREIRA LIMA
ADVOGADO: GERALDO MARCONE PEREIRA
RECLAMADO BRASIL TELECOM SA TELEBRASILIA BRASIL TELECOM
ADVOGADO: JOSE ALBERTO COUTO MACIEL

Despacho fls.Vistos etc;1.Anote-se. Defiro vista à executada por 10 dias. Juiz do Trabalho FERNANDO GABRIELE BERNARDES

PROCESSO: **01239-2003-009-10-00-0 (0010)**
RECLAMANTE PAULO CESAR COSTA DOS SANTOS
ADVOGADO: JOAO AMERICO PINHEIRO MARTINS
RECLAMADO PEPSICO DO BRASIL LTDA
ADVOGADO: JOSE ALBERTO COUTO MACIEL

Despacho de fls. 308 : Vistos os autos. Indefiro o pedido, uma vez que os depósitos recursais de fls. 190 e 221, foram convolados em penhora e abatidos do débito exequendo, conforme despacho de fls. 253. Posteriormente, referidos depósitos foram liberados ao exequente (fls. 268 e 273). Desta forma, ante a inexistência dos depósitos, impossível se torna o deferimento pretendido. Dê-se ciência. Aguarde-se por 10 dias o comparecimento da interessada na Secretaria para a devida análise dos autos. Decorrido o prazo supra, arquivem-se os autos definitivamente. Juiz do Trabalho FERNANDO GABRIELE BERNARDES

PROCESSO: **00446-2004-009-10-00-9 (0011)**
RECLAMANTE ANDREA CRISTINA COSTA E SANTOS
ADVOGADO: JORGE LUIZ V PITANGA
RECLAMADO DROMUS EDUCACAO E CULTURA SC LTDA
ADVOGADO: CORNELIO JUNIOR ROSA

Despacho de fls. 186 : Vista a reclamante para manifestação em 05 dias, sobre os termos da referida petição. Intime-se. Juiz do Trabalho FERNANDO GABRIELE BERNARDES

PROCESSO: **00457-2004-009-10-00-9 (0012)**
RECLAMANTE EVANILDA VILELA MANO
ADVOGADO: GILBERTO CLAUDIO HOERLLE
RECLAMADO BANCO BRADESCO SA
ADVOGADO: FABRICIO COUTINHO PETRA DE BARROS

Despacho de fls. 505 : Visto os autos. Indefiro o pedido de levantamento do valor dito como incontroverso. Dê-se ciência a interessada, no balcão da Secretaria. Não obstante, vista ao Executado da impugnação aos cálculos oposta pela exequente. Prazo e fins legais. Juiz do Trabalho FERNANDO GABRIELE BERNARDES

PROCESSO: **00894-2004-009-10-00-2 (0013)**
RECLAMANTE RAIMUNDO ALVES DE SOUSA
ADVOGADO: ELIZIO ROCHA JUNIOR
RECLAMADO RM SEGURANCA E PROTECAO LTDA
ADVOGADO: ANTONIO MARQUES DE ANDRADE
RECLAMADO MUNDIAL SERVICOS DE VIGILANCIA
ADVOGADO: ANTONIO MARQUES DE ANDRADE
RECLAMADO CONSERVADORA MUNDIAL LTDA
ADVOGADO: ANTONIO MARQUES DE ANDRADE
RECLAMADO LIMPA BEM CONSERVADORA DE IMOVEIS LTDA
ADVOGADO: ANTONIO MARQUES DE ANDRADE

Despacho de fls. 339 : Vistos os autos. Defiro o pedido de vista formulado à fls. 337, pelo prazo de 10 dias. Dê-se ciência ao procurador signatário da petição de fls. 337.

PROCESSO: **01098-2004-009-10-00-7 (0014)**
RECLAMANTE JOSE LUIZ
ADVOGADO: UBIRAMAR PEIXOTO DE OLIVEIRA
RECLAMADO CAPITAL EMPRESA DE SERVICOS GERAIS LTDA
ADVOGADO: EZEQUIEL FLORÊNCIO MARTINS BARBOSA
RECLAMADO UNIAO (CAMARA DOS DEPUTADOS) INTIMAR AGU
ADVOGADO: LYGIA MARIA AVANCINI
RECLAMADO UNIAO (TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1 REGIAO) INTIMAR AGU
ADVOGADO: LYGIA MARIA AVANCINI

Despacho de fls. 450 : Vistos os autos. Anote-se o endereço da parte reclamada ora indicado pelo reclamante. Não há que se falar em execução nesta fase processual, conforme esclarecido no despacho de fls. 126. Expeça-se alvará para levantamento pelo reclamante dos depósitos de FGTS existentes em sua conta vinculada, intimando-o para recebimento em 05 dias. Efetivado o levantamento do alvará, concedo ao reclamante mais 05 dias de prazo para comprovar nos autos o valor recebido à título de FGTS para posterior liquidação da sentença trânsito em julgado. Juiz do Trabalho FERNANDO GABRIELE BERNARDES

PROCESSO: **01271-2004-009-10-00-7 (0015)**
RECLAMANTE MARIO CEZAR M DOS SANTOS
ADVOGADO: GERALDO MARCONE PEREIRA
RECLAMADO BRASIL TELECOM SA TELEBRASILIA BRASIL TELECOM
ADVOGADO: JOSE ALBERTO COUTO MACIEL

Despacho fls.Vistos etc;1.Anote-se. Defiro vista à executada por 10 dias.2.Intime-se. Juiz do Trabalho FERNANDO GABRIELE BERNARDES

PROCESSO: **00012-2005-009-10-00-0 (0016)**
RECLAMANTE JOSE INACIO DE LIMA
ADVOGADO: SIMONE DE SOUSA TORRES
RECLAMADO ANDREIA NOGUEIRA RAMOS e MARCELO MIRANDA
ADVOGADO: LEONARDO AUGUSTO BARBOSA DA SILVA

Despacho de fls. 136 : Vistos, etc. Tendo em vista a certidão, intime-se o exequente para manifestar-se acerca da continuidade da execução no prazo de 10 dias, sob pena de arquivamento provisório dos autos, desde já determinado. Juiz do Trabalho FERNANDO GABRIELE BERNARDES

PROCESSO: **00204-2005-009-10-00-6 (0017)**
RECLAMANTE Erika das Mercês Souza
ADVOGADO: JUSCELINO REIS DE SOUZA
RECLAMADO Isaque Renan Portela Gomes
ADVOGADO: RENAN PORTELA GOMES

Despacho de fls. 64 : Vistos, etc. Tendo em vista a certidão, intime-se o exequente para manifestar-se acerca da continuidade da execução no prazo de 10 dias, sob pena de arquivamento provisório dos autos, desde já determinado. Juiz do Trabalho FERNANDO GABRIELE BERNARDES

PROCESSO: **00256-2005-009-10-00-2 (0018)**
RECLAMANTE Cláudio Henrique Trevizolo
ADVOGADO: UBIRACI MOREIRA LISBOA
RECLAMADO Brasilia Contratações Financeiras Ltda.
ADVOGADO: ANTONIO LUIZ SAGRILO COSTENARO
RECLAMADO ASB S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
ADVOGADO: ESTER LIMA PEREIRA

Despacho fls.Vistos etc;1.Anote-se no Sistema SAPI o procurador da reclamada.2. Defiro vista apenas no balcão desta Secretaria.Intime-se. Juiz do Trabalho FERNANDO GABRIELE BERNARDES

PROCESSO: **00494-2005-009-10-00-8 (0019)**
RECLAMANTE Tânia Maria Maia
ADVOGADO: ULISSES RIEDEL DE RESENDE
RECLAMADO Viação Aérea São Paulo S/A - VASP
ADVOGADO: ROBSON FREITAS MELO

Despacho de fls. 154 : Vistos os autos. Em face da impossibilidade de prosseguimento da prova pericial, concedo a Exequente 30 dias de prazo para elaboração da conta de liquidação, sob pena de arquivamento provisório dos autos. Juiz do Trabalho FERNANDO GABRIELE BERNARDES

PROCESSO: **00547-2005-009-10-00-0 (0020)**
RECLAMANTE Suely Rizzon Munhoz
ADVOGADO: PEDRO MARTINS FILHO
RECLAMADO Músicos Associados Ltda.
ADVOGADO: JOSE MANOEL MENDONCA
RECLAMADO Instituto de Música do DF
ADVOGADO: JOSE MANOEL MENDONCA

Despacho à fl. 512:Vistos, etc.Tendo em vista a certidão, intime-se a reclamante para que retire desta Secretaria o alvará nº 772/2006, no prazo de 10 dias.Juiz do Trabalho FERNANDO GABRIELE BERNARDES

PROCESSO: **00618-2005-009-10-00-5 (0021)**
RECLAMANTE Fabrício Guedes Gallise
ADVOGADO: ROSIMEIRE ALVES DE OLIVEIRA
RECLAMADO Personal Cred Ltda
ADVOGADO: ROGERIO AVELAR

Despacho de fls. 153 : Vistos os autos. Em face do pagamento integral da execução pelo Executado, determino as seguintes providências: 1 - libere-se ao Exequente, por alvará, o depósito recursal de fls. 83, intimando-o para recebimento em 05 dias. 2 - efetivado o levantamento do alvará, concedo ao exequente 05 dias de prazo para comprovar nos autos o valor recebido para posterior compensação e liberação do restante de seu crédito. Expeça-se o alvará. Intime-se o Exequente. Juiz do Trabalho FERNANDO GABRIELE BERNARDES

PROCESSO: **01061-2005-009-10-00-0 (0022)**
RECLAMANTE Divino da Trindade Ferreira Barbosa
ADVOGADO: JORIVALMA MUNIZ DE SOUSA
RECLAMADO Recol Real Construção e Com. Ltda
ADVOGADO: JOAO BATISTA DE ALMEIDA



Despacho de fls. 198 : Vistos etc. Intime-se o executado para que comprove nos autos o pagamento do INSS, custas processuais e emolumentos no prazo de 10 dias, sob pena de continuidade da execução. Juiz do Trabalho FERNANDO GABRIELE BERNARDES

PROCESSO: **01131-2005-009-10-00-0 (0023)**
RECLAMANTE Ariadne Fernandes Maciel
ADVOGADO: PAULO COLLIER DE MENDONÇA
RECLAMADO Fischer America Comunicação Total Ltda. e outro

ADVOGADO: ROBERTO DE SOUZA MOSCO
RECLAMADO Caixa Econômica Federal
ADVOGADO: LEONARDO DA SILVA PATZLAFF

Despacho de fls. 401 : Vistos os autos. Defiro o pedido de expedição de novo alvará para a Reclamada/Executada, na pessoa do procurador indicado. À Secretaria para as devidas providências. Levantado o novo alvará, remetam-se os autos ao INSS, via Contadoria, para nova manifestação sobre a regularidade dos recolhimentos previdenciários apresentados pela Executada. Juiz do Trabalho FERNANDO GABRIELE BERNARDES

PROCESSO: **01149-2005-009-10-00-1 (0024)**
RECLAMANTE Ciomara Junqueira
ADVOGADO: WASHINGTON LUÍS BATISTA BARBOSA
RECLAMADO Banco do Brasil S.A.
ADVOGADO: GIOVANNI SIMÃO DA SILVA

Despacho de fls. 864 : Vistos os autos. Vista ao Executado da impugnação aos cálculos oposta ela Exequente às fls. 843/851. Prazo e fins legais. Juiz do Trabalho FERNANDO GABRIELE BERNARDES

PROCESSO: **00147-2006-009-10-00-6 (0025)**
RECLAMANTE Cícero Mesquita Lima
ADVOGADO: FRANCISCO PEREIRA SERPA
RECLAMADO Belas Artes Serralheria

Despacho de fls. 83 : Vistos, etc. Tendo em vista a certidão, intime-se o exequente para manifestar-se acerca da continuidade da execução no prazo de 10 dias, sob pena de arquivamento provisório dos autos, desde já determinado. Juiz do Trabalho FERNANDO GABRIELE BERNARDES

PROCESSO: **00218-2006-009-10-00-0 (0026)**
AUTOR Maria Gorete Melo Araújo Alves
ADVOGADO: RUI GUIMARÃES DE DAVID
RÉU BRB - Banco de Brasília S.A.
ADVOGADO: JULIANA XAVIER

Despacho fls. 1035.Intimem-se as partes para manifestação sobre as informações do perito e parecer do assistente técnico (fls.1021/1030), no prazo sucessivo de 05 dias, a iniciar pelo autor. Juiz do Trabalho FERNANDO GABRIELE BERNARDES

PROCESSO: **00462-2006-009-10-00-3 (0027)**
RECLAMANTE Ademivaldo Pereira de Oliveira
ADVOGADO: GERCILENIO MENEZES DE SOUZA
RECLAMADO Caenge Construção, Administração e Engenharia S. A.

ADVOGADO: JORGE JAEGER AMARANTE
Despacho de fls. 160 : Vistos, etc. Nos termos da Certidão do Sr. Oficial de Justiça às fls. 159, intime-se o exequente para que manifeste-se, no prazo de 10 dias, sob pena de arquivamento provisório dos autos, o que desde já fica determinado. Juiz do Trabalho FERNANDO GABRIELE BERNARDES

PROCESSO: **00551-2006-009-10-00-0 (0028)**
RECLAMANTE Francisca Roza de Aguiar
ADVOGADO: ROBSON FREITAS MELO
RECLAMADO Planejar Serviços Educacionais Ltda.

Despacho de fls. 70 : Vistos os autos. Expeçam-se alvarás para levantamento pelo Reclamante dos valores depositados em sua conta vinculada (FLGTS), bem como para habilitação junto ao Seguro Desemprego, intimando-o para recebimento em 05 dias. Efetivado o levantamento dos alvarás, concedo ao Reclamante mais 05 dias de prazo para comprovar nos autos o valor recebido à título de FGTS, para posterior liquidação de sentença. EM 27.06.07. Juiz do Trabalho FERNANDO GABRIELE BERNARDES

PROCESSO: **00572-2006-009-10-00-5 (0029)**
RECLAMANTE Erivaldo Mariano de Souza
ADVOGADO: EDSON RIBAMAR NUNES FREITAS
RECLAMADO Jaguar Segurança Ltda.
ADVOGADO: LEANDRO OLIVEIRA ALVES

Despacho à fl. 161:Vistos, etc.1.Ante os termos da certidão, proceda a Secretaria o arquivamento dos documentos acima citados em pasta própria, devido a sua natureza sigilosa.2.Após, intime-se o exequente para ciência da certidão supra, bem como para requerer o que entender de direito, no prazo de 10 dias.Juiz do Trabalho FERNANDO GABRIELE BERNARDES

PROCESSO: **00771-2006-009-10-00-3 (0030)**
RECLAMANTE MARCOS ALVES DE AQUINO
ADVOGADO: ANTONIO PEREIRA REIS
RECLAMADO RIBRUVINA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
ADVOGADO: JESUS GERALDO MOROSINO

Despacho à fl. 97:Vistos os autos.Considerando que o valor bloqueado não garante a execução, intime-se o exequente para requerer o que entender de direito, no prazo de 10 dias. Juiz do Trabalho FERNANDO GABRIELE BERNARDES

PROCESSO: **00809-2006-009-10-00-8 (0031)**
RECLAMANTE MANOEL D ABADIA FONSECA
ADVOGADO: EDUARDO BITTENCOURT BARREIROS
RECLAMADO TOESA SERVICE LTDA

Despacho de fls. 128 : Vistos os autos. Anote-se o endereço da parte reclamada ora indicado pelo reclamante. Não há que se falar em execução nesta fase processual, conforme esclarecido no despacho de fls. 126. Expeça-se alvará para levantamento pelo reclamante dos depósitos de FGTS existentes em sua conta vinculada, intimando-o para recebimento em 05 dias. Efetivado o levantamento do alvará, concedo ao reclamante mais 05 dias de prazo para comprovar nos autos o valor recebido à título de FGTS para posterior liquidação da sentença trânsita em julgado. Juiz do Trabalho FERNANDO GABRIELE BERNARDES

PROCESSO: **01014-2006-009-10-00-7 (0032)**
AUTOR Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Brasília - DF
ADVOGADO: ROBSON FREITAS MELO
RÉU Nazario Construções Ltda.
ADVOGADO: CELIA MARIA REGIS VALENTE

Despacho de fls. 74 : Vistos os autos. Com razão a executada quando da intervenção de fls. 62/65. Desta forma, suspendo os atos processuais praticados da fls. 57 a fl. 60, bem como a atualização de fls. 66/67. Intime-se a executada para no prazo de 05 dias, comprovar o pagamento da 2ª parcela do acordo (vencida em 28/02/07), acrescida da multa de 100%, bem como comprovar nos autos o recolhimento das demais parcelas nas datas acordadas, sob pena deste juízo julgar subsistente a penhora de fls. 72, com o praceamento do bem penhorado. Não obstante, oficie-se o DETRAN-DF, enviando-lhe cópia do auto de penhora de fl. 72, como requerido à fl. 73. Juiz do Trabalho FERNANDO GABRIELE BERNARDES

PROCESSO: **01138-2006-009-10-00-2 (0033)**
RECLAMANTE Maria do Socorro Alencar Teixeira
ADVOGADO: AURELIANO CURCINO DOS SANTOS
RECLAMADO Pulitzer Capital Jornalismo Ltda.
ADVOGADO: GABRIELA OSÓRIO DE CARVALHO ARRUDA

Despacho de fls. 114 : Vistos os autos. Indefiro a nomeação de bens de fls. 113, uma vez que não comprovada a propriedade pela Executada. Prossiga-se na execução com a penhora a ser realizada pelo Oficial de Justiça designando para cumprimento do mandado. Dê-se ciência a Executada. Comunique-se ao Sr. Oficial de Justiça com cópia da peça de fls. 113 e do presente despacho. Juiz do Trabalho FERNANDO GABRIELE BERNARDES

PROCESSO: **01145-2006-009-10-00-4 (0034)**
RECLAMANTE Francisco Pereira Paz Leandro
ADVOGADO: IVONE CRISPIM MOURA OGLIARI
RECLAMADO Qualix Serviços Ambientais Ltda.
ADVOGADO: MAURICIO MIRANDA DURAES

Despacho de fls. 186 : Expeçam-se alvarás para liberação do saldo atual da conta vinculada do FGTS e do Seguro-Desemprego, para suprimimento da inexistência do termo de rescisão homologado, da baixa na CTPS dos recolhimentos rescisórios do FGTS e das guias CD/SD. Intim-ese o reclamante para retirar desta Secretaria sua CTPS e os alvarás, no prazo de 5 dias. Juiz do Trabalho FERNANDO GABRIELE BERNARDES

PROCESSO: **01207-2006-009-10-00-8 (0035)**
RECLAMANTE Aline Gomes da Silva
ADVOGADO: JORGE RIBEIRO
RECLAMADO Ponto do Açai Comercio Ltda. - ME
ADVOGADO: VIVIANE PIMENTEL VELOSO

Despacho de fls. 125 : Vistos, etc. Ante os termos da certidão, junte-se a CPTS obreira à contracapa dos autos, intimando- se a reclamada para que proceda a devida baina no prazo de 10 dias. Juiz do Trabalho FERNANDO GABRIELE BERNARDES

PROCESSO: **01223-2006-009-10-00-0 (0036)**
RECLAMANTE Jailton Pereira de Souza
ADVOGADO: JOSÉ VALDO DE OLIVEIRA
RECLAMADO Capbrasil Informática e Serviços Ltda.
ADVOGADO: MAURICIO DE FIGUEIREDO CORRÊA

Despacho de fls. 94 : Vistos os autos. Em face da certidão supra, expeçam-se os alvarás determinados à fl. 73 da sentença trânsita em julgado, intimando-se posteriormente o reclamante para recebimento. Efetivado o levantamento dos alvarás, concedo ao reclamante 05 dias de prazo para comprovar nos autos o valor recebido à título de FGTS, para posterior liquidação de sentença. Juiz do Trabalho FERNANDO GABRIELE BERNARDES

PROCESSO: **00207-2007-009-10-00-1 (0037)**
RECLAMANTE Conceição de Maria Santos Corrêa
ADVOGADO: JOSE EYMARD LOGUERCIO
RECLAMADO Banco de Brasília S.A. - BRB
ADVOGADO: PAULO ROBERTO SILVA

Despacho fls.281.Vistos, etc.1.Ante os termos da certidão, razão assiste ao reclamado, chamo o feito a ordem para reconsiderar o despacho que denegou seguimento ao recurso.2.Intime-se o reclamado para retirar desta Secretaria o agravo de instrumento.3.Presentes os pressupostos legais de admissibilidade Juízo a quo:a) As partes, recorrente e recorrida, são legítimas,capazes e possuem interesse recursal. b)Recurso do reclamado e contra-razões do reclamante tempestivos.c) Instrumentos de mandatos regulares a fls.(6/7/183) d) Recursos adequados a r. decisão recorrida.4.Assim sendo, recebo os recurso.5.Subam os autos ao Egrégio TRT 10ª Região, com as nossas homenagens.6.Intimem-se as partes.

PROCESSO: **00220-2007-009-10-00-0 (0038)**
RECLAMANTE Telma de Castro
ADVOGADO: PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA
RECLAMADO Caixa Econômica federal e Outro
ADVOGADO: JOSE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
RECLAMADO Fundação dos Economíários Federais FUNCEF
ADVOGADO: LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO

Despacho de fls. 567 : Vistos etc. Intime-se a primeira reclamada para, querendo, contra-arrazoar recurso adesivo da segunda reclamada no prazo de 08 dias. Juiz do Trabalho FERNANDO GABRIELE BERNARDES

PROCESSO: **00229-2007-009-10-00-1 (0039)**
RECLAMANTE Antonia Portela de Lima
ADVOGADO: JOSE EYMARD LOGUERCIO
RECLAMADO Caixa Economica Federal e Outro
ADVOGADO: IGOR FELIPE GUSKOW
RECLAMADO Fundação dos Economiários Federais Funcef
ADVOGADO: LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO

Despacho de fls. 580 : Vistos, etc. Intime-se a primeira reclamada para, querendo, contra-arrazoar recurso adesivo da segunda reclamada no pazo de 08 dias. Juiz do Trabalho FERNANDO GABRIELE BERNARDES

PROCESSO: **00307-2007-009-10-00-8 (0040)**
RECLAMANTE Cátia Regina Batista Lima
ADVOGADO: ANTONIO LEONEL DE A. CAMPOS
RECLAMADO Oftalmo Laser de Brasília Ltda
ADVOGADO: RÔMULO MARTINS NAGIB

Decisão de fls. 97/98 : Por tais fundamentos, decide a 9ª Vara do Trabalho de Brasília-DF julgar IMPROCEDENTE a totalidade dos pedidos formulados na presente reclamação trabalhista, absolvendo a reclamada da instância. Custas pela reclamante, no importe de R\$ 1.200,00 (um mil duzentos reais), calculadas sobre R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), valor atribuído à causa na petição inicial, dispensado o pagamento, na forma da lei. É reconhecida à reclamante a justiça gratuita. Intimem-se as partes. Nada mais. Juiz do Trabalho FERNANDO GABRIELE BERNARDES

PROCESSO: **00337-2007-009-10-00-4 (0041)**
RECLAMANTE Josilma Ferreira da Costa Melo
ADVOGADO: SIMONE DE SOUSA TORRES
RECLAMADO Boate Bavaria Club / Noite Viva Choperia Ltda. (Sr.Willian Pierro)

Decisão de fls. 51 : Por tais fundamentos, decide a 9ª Vara do Trabalho de Brasília-DF julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE a presente reclamação trabalhista, para condenar a reclamada a pagar ao reclamante, com o trânsito em julgado desta decisão, as parcelas deferidas nos itens supra, observados os comandos da fundamentação e os juros e correção monetária previstos em lei.Custas pela reclamada, no importe de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), calculadas sobre R\$ 8.000,00 (oito mil reais), valor ora arbitrado para este fim, a serem recolhidas no prazo legal.Contribuições previdenciárias e fiscais a cargo das partes incidirão na forma da lei. É reconhecida ao reclamante a justiça gratuita.Intimem-se as partes. Nada mais. Juiz do Trabalho FERNANDO GABRIELE BERNARDES

PROCESSO: **00345-2007-009-10-00-0 (0042)**
RECLAMANTE Simone Regina Borges
ADVOGADO: TATIANA ALVES MEIRA
RECLAMADO Ação Social Nossa Senhora de Fátima e outro
RECLAMADO Distrito Federal

Decisão de fls. 76 : Por tais fundamentos, decide a 9ª Vara do Trabalho de Brasília-DF julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE a presente reclamação trabalhista, para condenar a primeira reclamada, bem como, subsidiariamente, o segundo reclamado, a pagar à reclamante, cumpridas as formalidades legais, o saldo de salário deferido no item 2 supra, observados os comandos da fundamentação e os juros e correção monetária previstos em lei. Custas pelos reclamados, no importe de R\$ 23,07 (vinte e três reais e sete centavos), calculadas sobre R\$ 1.153,35 (um mil cento e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos), valor ora arbitrado para este fim, dispensado o pagamento pelo segundo reclamado, na forma da lei.Contribuições previdenciárias e fiscais a cargo das partes incidirão na forma da lei. É reconhecida ao reclamante a justiça gratuita.Considerando que o presente dissídio não alcança o valor de alçada recursal, e que o valor da condenação não ultrapassa 60 (sessenta) salários mínimos, não haverá remessa ex officio (Súmula 303/TST).Intimem-se as partes. Nada mais. Juiz do Trabalho FERNANDO GABRIELE BERNARDES

PROCESSO:	00380-2007-009-10-00-0 (0043)
RECLAMANTE	Paulo Sérgio da Silva Melo
ADVOGADO:	ALDEISE DE S E S FIGUEIREDO
RECLAMADO	Igreja Batista Filadélfia
ADVOGADO:	BARBARA GUTIERREZ ALVES DE LIMA
Decisão de fls. 120 : Por tais fundamentos, decide a 9ª Vara do Trabalho de Brasília-DF julgar IMPROCEDENTE a totalidade dos pedidos formulados na presente reclamação trabalhista, absolvendo a reclamada da instância.Custas pelo reclamante, no importe de R\$ 300,57 (trezentos reais e cinquenta e sete centavos), calculadas sobre R\$ 15.028,71 (quinze mil e vinte e oito reais e setenta e um centavos), valor atribuído à causa na petição inicial, dispensado o pagamento, na forma da lei. É reconhecida ao reclamante a justiça gratuita. Intimem-se as partes. Nada mais. Juiz do Trabalho FERNANDO GABRIELE BERNARDES	
PROCESSO:	00385-2007-009-10-00-2 (0044)
RECLAMANTE	Neusa Maria de Lima
ADVOGADO:	CARLOS ANTONIO LADISLAU
RECLAMADO	Ovídio José dos Santos
ADVOGADO:	JANUCIO AZEVEDO
Despacho fls.Vistos etc;1.Vista à parte contrária para, querendo, no prazo de 08 dias, contra-arrazoar o recurso ordinário interposto pelo reclamante. Juiz do Trabalho FERNANDO GABRIELE BERNARDES	
PROCESSO:	00398-2007-009-10-00-1 (0045)
RECLAMANTE	Maria Rodrigues da Silva
ADVOGADO:	JOSEF ANTONIO VEVERKA
RECLAMADO	Neusa Caldeira Paiva
ADVOGADO:	JOAO BITENCOURT MESQUITA
Decisão de fls. 69/70 : Por tais fundamentos, decide a 9ª Vara do Trabalho de Brasília-DF julgar IMPROCEDENTE a totalidade dos pedidos formulados na presente reclamação trabalhista, absolvendo a reclamada da instância. Custas pela reclamante, no importe de R\$ 1.007,18 (um mil e sete reais e e dezoito centavos), calculadas sobre R\$ 50.358,89 (cinquenta mil trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos), valor atribuído à causa na petição inicial, a serem recolhidas no prazo legal. É reconhecida ao reclamante a justiça gratuita. Intimem-se as partes. Nada mais. Juiz do Trabalho FERNANDO GABRIELE BERNARDES	
PROCESSO:	00428-2007-009-10-00-0 (0046)
RECLAMANTE	Mônica Miranda Franco Vilela
ADVOGADO:	MONICA MIRANDA FRANCO VILELA
RECLAMADO	Brasil Telecom S.A.
ADVOGADO:	SILVIA SEABRA DE CARVALHO
Despacho fls.214.Vistos etc; 1.Ciência às partes de que foi designada audiência para oitiva de testemunha no Juízo Deprecado para o dia 07/11/2007 às 15h20. Juiz do Trabalho FERNANDO GABRIELE BERNARDES	
PROCESSO:	00434-2007-009-10-00-7 (0047)
AUTOR	Sindicato dos Professores em Estabelecimentos Particulares de Ensino do Distrito Federal (Sinproep - DF)
ADVOGADO:	JULIO CESAR BORGES DE RESENDE
RÉU	Faculdade Evangélica de Brasília S/C
ADVOGADO:	NILTON OLIVEIRA BATISTA
Decisão de fls. 97 : Por tais fundamentos, decide a 9ª Vara do Trabalho de Brasília-DF julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE a presente reclamação trabalhista, para condenar a reclamada a implantar o plano de cargos em seu estabelecimento de ensino, nos termos do item 1 supra, observados os comandos da fundamentação e os juros e correção monetária previstos em lei. Custas pela reclamada, no importe de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), calculadas sobre R\$ 6.000,00 (seis mil reais), valor ora arbitrado para este fim, a serem recolhidas no prazo legal. Não há direito do sindicato substituído à isenção das custas, à mingua de amparo legal. Contribuições previdenciárias e fiscais a cargo das partes incidirão na forma da lei. Intimem-se as partes. Nada mais. Juiz do Trabalho FERNANDO GABRIELE BERNARDES	
PROCESSO:	00455-2007-009-10-00-2 (0048)
RECLAMANTE	José Ailton de Sousa Franca
ADVOGADO:	PEDRO SILVA OLIVEIRA
RECLAMADO	Petrônio Matos de Lira e Outro
RECLAMADO	Pizzaria e Restaurante Tarantela
Despacho à fl. 20:Vistos, etc.Tendo em vista a certidão, intime-se o reclamante para apresentar sua CTPS na Secretaria da Vara, no prazo de 5 dias, para as devidas anotações. Juiz do Trabalho FERNANDO GABRIELE BERNARDES	
PROCESSO:	00677-2007-009-10-00-5 (0049)
EMBARGANTE	Banco Bradesco S.A.
ADVOGADO:	MARIA LUCILIA GOMES
EMBARGADO	Raimundo Nonato do Nascimento
ADVOGADO:	IVONE CRISPIM MOURA OGLIARI
Despacho de fls. 19 : Vistos, etc. Em face da propositura dos presentes embargos de terceiro, determino a suspensão do curso do Processo nº 088-2004-009-10-00-5, devendo a Secretaria certificar tal circunstância naqueles autos (art. 1.052 do CPC). Ante a determinação de suspensão dos autos principais, fica prejudicado o exame da medida liminar. Notifique-se o embargado para contestar os termos dos embargos de terceiro, no prazo de 10 dias (art. 1.053 do CPC). Em 02.07.07. Juiz do Trabalho FERNANDO GABRIELE BERNARDES	

PROCESSO:	09073-2007-009-10-00-4 (0050)
RECLAMANTE	Josi Neves (30ª VT de São Paulo/SP)
RECLAMADO	Hotel Nacional S. A.
ADVOGADO:	JOÃO TADEU S. DE A. NETO
Despacho fls.27.Vistos etc;1.Considerando a petição a fls. 8/25, anote-se no Sistema SAPI o procurador da executada. 2.Aguarde-se a garantia integral do Juízo. Juiz do Trabalho FERNANDO GABRIELE BERNARDES	
ÍNDICE	
Advogado:	ALDEISE DE S E S FIGUEIREDO 20237/DF (0043)
Advogado:	ANTONIO LEONEL DE A. CAMPOS 3529/DF (0040)
Advogado:	ANTONIO LUIZ SAGRILO COSTENARO 14380/DF (0018)
Advogado:	ANTONIO MARQUES DE ANDRADE 6263/DF (0013)
Advogado:	ANTONIO PEREIRA REIS 1697/DF (0030)
Advogado:	ARIOVALDO LOURENCO DA CUNHA 4993/DF (0002)
Advogado:	AURELIANO CURCINO DOS SANTOS 8140/DF (0033)
Advogado:	BARBARA GUTIERREZ ALVES DE LIMA 23506/DF (0043)
Advogado:	CARLOS ANTONIO LADISLAU 9845/DF (0044)
Advogado:	CELIA MARIA REGIS VALENTE 12.180/DF (0032)
Advogado:	CORNELIO JUNIOR ROSA 17643/DF (0011)
Advogado:	CRISTIANA RODRIGUES CONTIJO 6930/DF (0004)
Advogado:	EDSON RIBAMAR NUNES FREITAS 9554/DF (0029)
Advogado:	EDUARDO BITTENCOURT BARREIRO 18.083/DF (0031)
Advogado:	ELIZIO ROCHA JUNIOR 11741/DF (0013)
Advogado:	ESTER LIMA PEREIRA 13.220/DF (0018)
Advogado:	EZEQUIEL FLORÊNCIO MARTINS BARBOSA 15335/DF (0014)
Advogado:	FABRICIO COUTINHO PETRA DE BARROS 23012/DF (0012)
Advogado:	FRANCISCO PEREIRA SERPA 7437/DF (0025)
Advogado:	GABRIELA OSÓRIO DE CARVALHO 19607/DF (0033)
Advogado:	GERALDO MARCONE PEREIRA 14038/DF (0009) (0015)
Advogado:	GERCILENIO MENEZES DE SOUZA 17571/DF (0027)
Advogado:	GILBERTO CLAUDIO HOERLLE 5166/DF (0012)
Advogado:	GIOVANNI SIMÃO DA SILVA 19401/DF (0024)
Advogado:	GLÁUCIO BARRETO ARRAES 5609/DF (0005)
Advogado:	HEITOR FRANCISCO GOMES COELHO 2599/DF (0003)

Advogado:	IGOR FELIPE GUSKOW 18747/DF (0039)
Advogado:	IVONE CRISPIM MOURA OGLIARI 13505/DF (0034) (0049)
Advogado:	JANUCIO AZEVEDO 1484/DF (0044)
Advogado:	JESUS GERALDO MOROSINO 11432/DF (0030)
Advogado:	JOAO AMERICO PINHEIRO MARTINS 10434/DF (0010)
Advogado:	JOAO BATISTA DE ALMEIDA 8102/DF (0022)
Advogado:	JOAO BITENCOURT MESQUITA 8042/DF (0045)
Advogado:	JOMAR ALVES MORENO 5218/DF (0007)
Advogado:	JORGE JAEGER AMARANTE 21321/DF (0027)
Advogado:	JORGE LUIZ V PITANGA 12983/DF (0011)
Advogado:	JORGE RIBEIRO 14345/DF (0035)
Advogado:	JORIVALMA MUNIZ DE SOUSA 12910/DF (0022)
Advogado:	JOSE ALBERTO COUTO MACIEL 513/DF (0009) (0010) (0015)
Advogado:	JOSE EYMARD LOGUERCIO 1411-A/DF (0037)
Advogado:	JOSE EYMARD LOGUERCIO 1411/A/DF (0039)
Advogado:	JOSE EYMARD LOGUERCIO 1441/DF (0004)
Advogado:	JOSE MANOEL MENDONCA 11109/DF (0020)
Advogado:	JOSE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS 9004/DF (0006) (0038)
Advogado:	JOSEF ANTONIO VEVERKA 18001/DF (0045)
Advogado:	JOSÉ VALDO DE OLIVEIRA 2892/DF (0036)
Advogado:	JOÃO TADEU S. DE A. NETO 4764/DF (0050)
Advogado:	JULIANA XAVIER 19473/DF (0026)
Advogado:	JULIO CESAR BORGES DE RESENDE 8583/DF (0047)
Advogado:	JUSCELINO REIS DE SOUZA 9972/DF (0017)
Advogado:	LEANDRO OLIVEIRA ALVES 17026/GO (0029)
Advogado:	LEONARDO AUGUSTO BARBOSA DA SILVA 21373/GO (0016)
Advogado:	LEONARDO DA SILVA PATZLAFF 16557/DF (0023)
Advogado:	LISIA B. MONIZ DE ARAGAO 4884/DF (0006)
Advogado:	LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO 750-A/DF (0038) (0039)
Advogado:	LYGIA MARIA AVANCINI 5833/DF (0007) (0014)



Advogado:	MARCELO LUIZ AVILA DE BESSA	12330/DF
(0008)		
Advogado:	MARCIO ALEIXO DE VASCONCEL-LOS BOSON	2818/E/DF
(0007)		
Advogado:	MARCO AURELIO MANSUR SIQUEIRA	10808/DF
(0008)		
Advogado:	MARIA CUSTODIA S. FONSECA	10316/DF
(0002)		
Advogado:	MARIA LUCILIA GOMES	84206/SP
(0049)		
Advogado:	MAURICIO DE FIGUEIREDO CORREIA	21934/DF
(0036)		
Advogado:	MAURICIO MIRANDA DURAES	22018/DF
(0034)		
Advogado:	MONICA MIRANDA FRANCO VILELA	13569/DF
(0046)		
Advogado:	NILTON OLIVEIRA BATISTA	6282/DF
(0047)		
Advogado:	PATRICIA PINHEIRO MARTINS	14753/DF
(0005)		
Advogado:	PAULO COLLIER DE MENDONÇA	20.833/PE
(0023)		
Advogado:	PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA	106055-A/DF
(0038)		
Advogado:	PAULO ROBERTO SILVA	3970/DF
(0037)		
Advogado:	PEDRO LOPES RAMOS	7481/DF
(0003)		
Advogado:	PEDRO MARTINS FILHO	9158/DF
(0020)		
Advogado:	PEDRO SILVA OLIVEIRA	5048/DF
(0048)		
Advogado:	RAFAEL FERRARESI HOLANDA CALVCANTE	14587/DF
(0008)		
Advogado:	RENAN PORTELA GOMES	11647/DF
(0017)		
Advogado:	ROBERTO DE SOUZA MOSCO	18116/DF
(0023)		
Advogado:	ROBSON FREITAS MELO	1982/DF
(0001) (0006) (0019) (0028) (0032)		
Advogado:	ROGERIO AVELAR	4337/DF
(0021)		
Advogado:	RONALDO RODRIGO FERREIEA DA SILVA	1605/A/DF
(0005)		
Advogado:	ROSIMEIRE ALVES DE OLIVEIRA	9546/DF
(0021)		
Advogado:	RUI GUIMARÃES DE DAVID	15447/DF
(0026)		
Advogado:	RÔMULO MARTINS NAGIB	19015/DF
(0040)		
Advogado:	SANDOVAL CURADO JAIME	2990/DF
(0005)		
Advogado:	SERGIO LUIZ DOS SANTOS	8328/DF
(0008)		
Advogado:	SILVIA SEABRA DE CARVALHO	16903/DF
(0046)		
Advogado:	SIMONE DE SOUSA TORRES	17173/DF
(0016) (0041)		
Advogado:	TATIANA ALVES MEIRA	18648/DF
(0042)		

Advogado:	UBIRACI MOREIRA LISBOA	10134/DF
(0018)		
Advogado:	UBIRAMAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	7962/DF
(0014)		
Advogado:	ULISSES RIEDEL DE RESENDE	968/DF
(0019)		
Advogado:	VIVIANE PIMENTEL VELOSO	20791/DF
(0035)		
Advogado:	WASHINGTON LUÍS BATISTA BARBOSA	20992/DF
(0024)		

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DESPACHO Nº 249/2007

PROCESSO: 00047-2007-009-10-00-0
RECLAMANTE: JOSÉ CLAUDIANO DE SOUZA
Advogado: Ivone Crispim Moura Ogliari
RECLAMADO: TRANSPORTE RODOVIÁRIO VÔO LIVRE LTDA.
Emitido em: 5 de julho de 2007
a fls. 44 "(...)Brasília, sexta-feira, 4 de maio de 2007
Vistos, etc.
3. Apresentado o documento, intime-se a reclamada, por Edital, para proceder as devidas anotações na CTPS do obreiro, bem como para regularizar os depósitos fundiários na conta vinculada do reclamante, incluindo a multa de 40%, devendo comprová-los nos autos e liberá-los com a entrega do TRCT no código 01, conforme comandos da r. sentença, no prazo de 10 dias, sob pena de pagar indenização por quantia equivalente, com execução nos próprios autos.(...)” O Doutor Marco Antônio Marques de Matos , Diretor de Secretaria da 9ª Vara do Trabalho de Brasília, de ordem do (a) Excelentíssimo (a) Juiz (a) do Trabalho desta MM. Vara, Fernando Gabriele Bernardes, no uso das atribuições que lhe confere a lei, faz saber a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica intimado (a) (s) o reclamado (a) (s), TRANSPORTE RODOVIÁRIO VÔO LIVRE LTDA., para tomar ciência do despacho supra. E, para conhecimento dos interessados, este Edital será publicado no Diário da Justiça, além de afixado no quadro de avisos desta Justiça especializada. Para constar, eu, Maria das Graças Gomide Nasser, digitei o presente Edital, e, em 4 de julho de 2007, eu, Marco Antônio Marques de Matos , Diretor de Secretaria, o subscrevi.

MARCO ANTÔNIO MARQUES DE MATOS
Diretor de Secretaria da 9ª Vara do Trabalho de Brasília

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DESPACHO Nº 258/2007

PROCESSO: 00232-2007-009-10-00-5
RECLAMANTE: RONALD PINHEIRO COSTA
Advogado: Adelina Fernandes Alves de Sá e outro
RECLAMADO: INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE
RECLAMADO: DISTRITO FEDERAL
Emitido em: 29 de junho de 2007.
a fls. 87: "(...) Vistos os autos.
Tendo em vista a certidão supra e a certidão do Sr. Oficial de Justiça à fl. 85, intime-se a primeira reclamada, por Edital, à ciência dos recursos de fls. 71/74 e 75/80, bem como a segunda reclamada, por mandado, acerca do recurso do reclamante.(...)”
O Doutor Marco Antônio Marques de Matos, Diretor de Secretaria da 9ª Vara do Trabalho de Brasília, de ordem do (a) Excelentíssimo (a) Juiz (a) do Trabalho desta MM. Vara, no uso das atribuições que lhe confere a lei, faz saber a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica intimada a 1ª reclamada, INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE , para tomar ciência do despacho supra, e, querendo, CONTRA-ARRAZOAR, os RECURSOS ORDINÁRIOS, supramencionados, no prazo legal; bem como, para conhecimento dos interessados, este Edital será publicado no Diário da Justiça, além de afixado no quadro de avisos desta Justiça especializada. Para constar, eu, Maria das Graças Gomide Nasser, digitei o presente Edital, e , em 5 de julho de 2007 eu, Marco Antônio Marques de Matos, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

MARCO ANTÔNIO MARQUES DE MATOS
Diretor de Secretaria da 9ª VT. de Brasília

10ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA

DESPACHOS

PROCESSO: **01671-1990-010-10-00-6 (0001)**
RECLAMANTE HAMILTON MUNIZ MENDONCA
ADVOGADO: EDUARDO LUIS S.CARNEIRO
RECLAMADO FUB - FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

DESPACHO FL. 459: "Examinados os autos. 1. As petições das fls. 456/458 foram juntadas fora da ordem cronológica da sua apresentação e a numeração da fl. 457 encontra-se rasurada. Assim sendo, recomendo a Secretaria da Vara maior diligência no cumprimento das suas atribuições, bem como determino a adequação da ordem de juntada das referidas petições e a renumeração dos autos, em consonância com o §1º do artigo 46 e com o artigo 47 do Provimento Geral Consolidado do E. TRT da 10ª Região. 2. Cumprido o acima determinado, intime-se o reclamante para que, no prazo de 05 (cinco) dias, comprove nos autos os valores efetivamente recebidos e o recolhimento dos emolumentos, a fim de possibilitar a expedição da

certidão requerida. 3. Defiro vistas ao reclamante, pelo prazo acima concedido. 4. Decorrido o prazo "in albis", retornem os autos ao arquivo definitivo, eis que a execução encontra-se extinta (fls. 444 e 452). Publique-se. Brasília, 21 de junho de 2007." (a) MÔNICA RAMOS EMERY, Juíza do Trabalho.

PROCESSO: **00779-1997-010-10-00-8 (0002)**
RECLAMANTE ADOLFO WEILER
ADVOGADO: MARCOS LUIS BORGES DE RESENDE
RECLAMADO CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO: EDSON PEREIRA DA SILVA

Intime-se a executada para atendimento ao presente requerimento, restabelecendo o tíquet-alimentação e efetuando o pagamento do acordo em relação ao reclamante, GERVÁSIO CAVALCANTE SOBRINHO, bem como junte aos autos as planilhas dos cálculos dos valores devidos, com o devido pagamento. Publique-se. Juiz do Trabalho SANDRA NARA BERNARDO SILVA

PROCESSO: **01611-1997-010-10-00-0 (0003)**
RECLAMANTE RICARDO BATISTA DA COSTA
ADVOGADO: JOSE EXPEDITO DE A. FONTES
RECLAMADO ASSOCIACAO DAS PIONEIRAS SOCIAIS
ADVOGADO: RUBIANA SANTOS BORGES

1. Homologo os cálculos de liquidação às fls. 390/399, sem prejuízo de atualizações posteriores, nos seguintes termos:TOTAL DA EXECUÇÃO em 31/07/2006 7.512.452. Convolvo o depósito recursal às fls. 159, 244 e 314 em penhora, até o valor integral da execução, devidamente atualizado.3. Expeça-se autorização judicial à Caixa Econômica Federal, Ag. 3920, solicitando a transferência do valor total do depósito recursal para uma nova conta judicial, à disposição deste Juízo. 4. Em face da garantia do juízo, intinem-se as partes, por seus procuradores, para os fins do disposto no art. 884 da CLT.5. Publique-se. Juiz do Trabalho MONICA RAMOS EMERY

PROCESSO: **00655-1998-010-10-00-3 (0004)**
RECLAMANTE ADILSON AUGUSTO DA SILVA
ADVOGADO: AGNALDO NUNES DA SILVA
RECLAMADO AUGUSTO FRANCO DINIZ
ADVOGADO: DEBORA CABRAL SIQUEIRA
RECLAMADO Antonio Carlos Freitas
ADVOGADO: SONIA MARIA FREITAS

DESPACHO FL. 295: "Examinados os autos. 1. Confrontando os termos da petição das fls. 291/292 com aos termos da promoção da fl. 294, verifico que a advogada Sonia Maria Freitas, OAB/DF 4008, olvidou o Provimento Geral Consolidado do E. TRT da 10ª Região. Não vislumbro qualquer irregularidade nos procedimentos da Secretaria desta Vara. 2. Verifico ainda que a supra referida advogada, que permaneceu com presentes autos em carga de 19/06/2007 a 26/06/2007, deixou de exercer a faculdade de autenticar as fotocópias de documentos não produzidos pela Justiça do Trabalho em cartório próprio (de Títulos e Notas). 3. Assim sendo e ante a promoção da fl. 294, a ausência de comprovação de recolhimento dos emolumentos e os termos do art. 76 do Provimento Geral Consolidado do E. TRT da 10ª Região, indefiro o requerido às fls. 291/292. Ciência ao devedor/interessado, via Diário da Justiça. Brasília, 03 de julho de 2007." (a) SANDRA NARA BERNARDO SILVA, Juíza Titular da 10ª Vara do Trabalho de Brasília.

PROCESSO: **00793-1999-010-10-00-3 (0005)**
RECLAMANTE DANIELA LUCIA ANDRIOLI DA SILVA
ADVOGADO: RENAULT CAMPOS LIMA
RECLAMADO INSTITUTO DA FALA MARINA BOSTH

Vista ao exequente do presente requerimento, em 10 dias... Juiz do Trabalho SANDRA NARA BERNARDO SILVA

PROCESSO: **01025-2003-010-10-00-4 (0006)**
RECLAMANTE EVANDRO ONOFRE SANTOUCY
ADVOGADO: CARLOS EDUARDO DA S. MONTEIRO
RECLAMADO COMPUWARE DO BRASIL SA
ADVOGADO: DESIRÉE COSTA GOSSLING VALÉRIO

1. Homologo os cálculos de liquidação às fls. 616/628, sem prejuízo de atualizações posteriores, nos seguintes termos:TOTAL DA EXECUÇÃO em 31/05/2007 751.233,782. Fica a executada citada para pagamento do valor da execução, atualizado até a data do efetivo depósito, no prazo de 48 horas.3. Convolvo em penhora os depósitos recursais às fls. 532 e 605, devendo à Secretaria expedir Ordem Judicial à Caixa Econômica Federal, Ag. 3920, para que transfira o valor total do depósito recursal para uma conta judicial, à disposição deste Juízo. 4. Não ocorrendo o pagamento, determino o comparecimento das partes à sala de audiências desta Vara, no dia 31/07/2007, às 09h30min, na forma do disposto no inciso I, do art. 599 do CPC, para as seguintes providências:a) nomeação de bens à penhora, com a apresentação do título de propriedade, sob pena de preclusão;b) aceitação da nomeação pelo credor ou indicação de outros bens, podendo postular a remoção dos bens, sob pena de preclusão; c)tentativa de conciliação.5. Proceda-se ao bloqueio via BACEN/JUD, na forma do Provimento 0001/2003 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, CNPJ nº: 71.853.097/0001-23 (à fl. 532).6. Intinem-se as partes, por via postal, e seus procuradores, via Diário da Justiça. Juiz do Trabalho MONICA RAMOS EMERY

PROCESSO: **01104-2003-010-10-00-5 (0007)**
RECLAMANTE IOLANDA CARDOSO DIAS
ADVOGADO: GERALDO MARCONE PEREIRA
RECLAMADO Vivo SA
ADVOGADO: JOSE ALBERTO COUTO MACIEL

1. Homologo os cálculos de liquidação às fls. 203/208, sem prejuízo de atualizações posteriores, nos seguintes termos: TOTAL DA EXECUÇÃO em 31/05/2007 7.777,04 2. Fica a executada citada para pagamento do valor da execução, atualizado até a data do efetivo depósito, no prazo de 48 horas.3. Convolto em penhora os depósitos recursais às fls. 154 e 189, devendo à Secretaria expedir Ordem Judicial à Caixa Econômica Federal, Ag. 3920, para que transfira o valor total dos depósitos recursais para uma conta judicial, à disposição deste Juízo. 4. Não ocorrendo o pagamento, determino o comparecimento das partes à sala de audiências desta Vara, no dia 31/07/2007, às 09h20min, na forma do disposto no inciso I, do art. 599 do CPC, para as seguintes providências:a) nomeação de bens à penhora, com a apresentação do título de propriedade, sob pena de preclusão;b) aceitação da nomeação pelo credor ou indicação de outros bens, podendo postular a remoção dos bens, sob pena de preclusão; c) tentativa de conciliação.5. Proceda-se ao bloqueio via BACEN/JUD, na forma do Provimento 0001/2003 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, CNPJ nº: 02.558.132/0001-69 (à fl. 154).6. Intimem-se as partes, por via postal, e seus procuradores, via Diário da Justiça. Juiz do Trabalho MONICA RAMOS EMERY

PROCESSO: **00429-2004-010-10-00-1 (0008)**
RECLAMANTE GISELLE SOUZA DE MOURA
ADVOGADO: IVONE CRISPIM MOURA OGLIARI
RECLAMADO PAULO SERGIO CALDAS BARBOSA ME

Vistos, etc., 1. Considerando os termos da certidão supra, dê-se vista dos documentos sigilosos ao patrono do exequente, os quais ficarão à disposição no balcão da Secretaria da Vara pelo prazo de 10 dias, findo o qual, serão incinerados. 2. Sem manifestação, ao arquivo provisório. Juiz do Trabalho SANDRA NARA BERNARDO SILVA

PROCESSO: **00572-2004-010-10-00-3 (0009)**
RECLAMANTE TACIANA ROCHA DE CARVALHO
ADVOGADO: ESTEVAO RAMOS MUNIZ
RECLAMADO CENTRO CULTURAL BRITANICO E AMERICANO LTDA
ADVOGADO: ALCESTE VILELA JUNIOR

Examinando os autos, verifica-se que o exequente para informou o endereço da proprietária anterior do veículo. Assim, intime-se o exequente para informar o endereço do Consórcio Nacional Chevrolet, credor fiduciário do veículo bloqueado, no prazo de 10 dias, , sob pena de arquivamento dos autos provisoriamente, que já fica determinado. Juiz do Trabalho SANDRA NARA BERNARDO SILVA

PROCESSO: **01302-2004-010-10-00-0 (0010)**
RECLAMANTE JOSE FERNANDES DA SILVA
ADVOGADO: JULIANO RICARDO V.C.COUTO
RECLAMADO EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO: TAWFIC AWWAD

DECISÃO FL. 224: "Examinados os autos. 1. Intime-se a reclamada para que, no prazo de 15 (quinze) dias, traga aos autos os elementos faltantes necessários à liquidação do julgado, indicados nos itens "b" e "c" da promoção da Secretaria de Cálculos da fl. 223, ou seja, para que traga aos autos as fichas financeiras do reclamante do ano de 1994 a 2004 ou os comprovantes/recibos de pagamento e de férias do mês de agosto de 1994 ao mês de agosto de 2004. 2. O não cumprimento pela reclamada do acima determinado, no prazo estabelecido, importará na utilização, como base para confecção dos cálculos de liquidação, dos dados constantes nos comprovantes/recibos de pagamento e de férias das fls. 30 e 31, relativos ao mês de julho de 2004. Publique-se. Brasília, 03 de julho de 2007." (a) SANDRA NARA BERNARDO SILVA, Juíza Titular.

PROCESSO: **00874-2005-010-10-00-2 (0011)**
RECLAMANTE Rita de Cássia Pinchemel de Carvalho Costa
ADVOGADO: NACIR DA CONCEICAO FERNANDES
RECLAMADO Banco do Brasil S.A.
ADVOGADO: ANA CAROLINA REIS MAGALHAES

1 - Vista ao exequente dos Embargos à Execução, opostos às fls.627/649, para, querendo, apresentar impugnação, no prazo legal... Juiz do Trabalho MONICA RAMOS EMERY

PROCESSO: **00099-2006-010-10-00-6 (0012)**
RECLAMANTE Edir Justiniana Alves Rodrigues
ADVOGADO: RAIMUNDO JOAO COELHO.
RECLAMADO GI - Consultoria, Treinamento e Participação S. A.

ADVOGADO: LUCIO CEZAR DA COSTA ARAUJO

1 - Produzam as partes os artigos de liquidação, no prazo de 05 dias. 2 - Decorrido in albis, arbitro o valor de R\$ 800,00 como remuneração do reclamante... Juiz do Trabalho SANDRA NARA BERNARDO SILVA

PROCESSO: **00186-2006-010-10-00-3 (0013)**
RECLAMANTE Lourival Santo Silva
ADVOGADO: JORGE NARA
RECLAMADO Paulo Paludo Engenharia e Participações Ltda

1 - Diante da certidão supra, declaro extinta a execução nos presentes autos, nos termos Art. 794,I do CPC.2 - Libere-se o crédito líquido do exequente;3 - Proceda-se a transferência das custas processuais à União, bem como os encargos previdenciários ao INSS.4 - Comprovada a transferência, remetam-se os autos ao arquivo definitivo.(Ordem Judicial nº 241/07 na CEF) Juiz do Trabalho MONICA RAMOS EMERY

PROCESSO: **00711-2006-010-10-00-0 (0014)**
RECLAMANTE JOSIMAR RIBEIRO SOARES
ADVOGADO: ALANCARDE FERREIRA DE ALMEIDA
RECLAMADO GAVEA EMPRESA DE SERVICOS GERAIS LTDA E OUTRO
ADVOGADO: MOZART CAMAPUM BARROSO
RECLAMADO NOSSA SENHORA DE FATIMA CENTRO DE DESTROCA LTDA
ADVOGADO: PAULO ROBERTO DA CRUZ

Despacho/Decisão de fl.244 :"...3 - intime-se o reclamante para receber, em 05 dias, a CTPS, o TRCT e as guias do seguro desemprego e comprovar o valor levantado a título de FGTS, no prazo de 10 dias, sob pena de considerar cumprida a referida obrigação. 4 - Decorrido o prazo, sem manifestação do reclamante, remetam-se os autos à Contadoria Judicial para liquidação da sentença ..."

PROCESSO: **00742-2006-010-10-00-1 (0015)**
RECLAMANTE KEZIA RODRIGUES PEREIRA
ADVOGADO: JOAO BATISTA PEREIRA DE SOUZA
RECLAMADO ERIKA FARIA ALDJUTO E OUTRO
ADVOGADO: FERNÃO COSTA
RECLAMADO CELIA CRISTINA TAVARES CURSINO
ADVOGADO: FERNÃO COSTA

1-Intime-se a exequente para recebimento de seu crédito junto à Caixa Econômica Federal, agência 3920, Ordem Judicial nº 242/07. Juiz do Trabalho MONICA RAMOS EMERY

PROCESSO: **01012-2006-010-10-00-8 (0016)**
RECLAMANTE Benedito dos Santos Lapa
ADVOGADO: PAULO AYRTON CAMPOS
RECLAMADO BSB Comércio de Tintas Ltda.

Vistos, etc.1 - Ante os termos da promoção de fl. 112, intime-se a reclamada para apresentar a Evolução Salarial do reclamante relativa ao pacto laboral, firmado entre 01/02/2001 e 08/08/2006, para fins de apuração das horas extras devidas. Sob pena adotar como base de cálculo o salário informado na Inicial (fl. 03).2 - Cumprida a determinação acima, retornem-se os autos à Contadoria Judicial para liquidação da sentença. Juiz do Trabalho MONICA RAMOS EMERY

PROCESSO: **01182-2006-010-10-00-2 (0017)**
RECLAMANTE Clair Valentina da Silva de Lins
ADVOGADO: PATRICIA ELIZA ALVES DA SILVA
RECLAMADO Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB
ADVOGADO: MAURICIO MIRANDA DURAES

Vistos os autos. 1 - Recurso Ordinário às fls.157/164, em 02/03/2007, após publicação da sentença em 23/02/2007. 2 - Embargos Declaratórios da Reclamante às fls. 155/156, em 28/02/2007, com manifestação da reclamada às fls.171/172. 3 - Decisão, publicada em 25/04/2007, acolhendo os Embargos Declaratórios, conferindo efeito modificativo à sentença de fls.149/152. 4 - O Recurso Ordinário foi interposto antes da decisão de Embargos Declaratórios e não ratificado após a última decisão. 5 - consoante art. 506, II, do CPC, tenho que o recurso interposto antecipadamente, antes da decisão de Embargos Declaratórios modificando ou não a sentença, é intempestivo. 6 - Nego seguimento. Publique-se. Juiz do Trabalho SANDRA NARA BERNARDO SILVA

PROCESSO: **00051-2007-010-10-00-9 (0018)**
RECLAMANTE Marcos José dos Santos
ADVOGADO: JACKELINE GUIMARAES SANTOS
RECLAMADO Piasuma Materiais Para Construção Ltda. (Home Center Cimfel) e Outro
ADVOGADO: DANIELA ROCHA MOTA
RECLAMADO Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Crédito e Cobrança
ADVOGADO: EDUARDO ALBUQUERQUE SANT'ANNA

Vistos, etc. 1 - Deixo de receber o recurso ordinário interposto pela reclamada às fls.350/360, por falta de pressuposto objetivo de admissibilidade, qual seja, preparo. 2 - Sem efetuar o depósito recursal (Art 899, § 1º, da CLT) e sem recolher às custas processuais fixadas na sentença, conforme prescreve o artigo 789, § 1º, da CLT, o recurso encontra-se deserto. 3 - Intimem-se. Juiz do Trabalho SANDRA NARA BERNARDO SILVA

PROCESSO: **00283-2007-010-10-00-7 (0019)**
RECLAMANTE João Setúbal de Oliveira
ADVOGADO: GILMARA CAMPOS ALVES DE MELO
RECLAMADO Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB
ADVOGADO: MAURICIO MIRANDA DURAES

Vistos os autos. Intime-se a reclamada, para querendo, manifestar-se sobre o Recurso Adesivo de fls.90/93, no prazo legal. Juiz do Trabalho SANDRA NARA BERNARDO SILVA

ÍNDICE

Advogado:	AGNALDO NUNES DA SILVA	11336/DF
(0004)		
Advogado:	ALANCARDE FERREIRA DE ALMEIDA	12464/DF
(0014)		
Advogado:	ALCESTE VILELA JUNIOR	10609/DF
(0009)		
Advogado:	ANA CAROLINA REIS MAGALHAES	17700/DF
(0011)		
Advogado:	CARLOS EDUARDO DA S. MONTEIRO	1840/DF
(0006)		
Advogado:	DANIELA ROCHA MOTA	15188/DF
(0018)		
Advogado:	DEBORA CABRAL SIQUEIRA	9157/DF
(0004)		
Advogado:	DESIRÉE COSTA GOSSLING VALÉRIO	16541/DF
(0006)		
Advogado:	EDSON PEREIRA DA SILVA	5100/DF
(0002)		
Advogado:	EDUARDO ALBUQUERQUE SANT'ANNA	13443/DF
(0018)		
Advogado:	EDUARDO LUIS S.CARNEIRO	867/DF
(0001)		
Advogado:	ESTEVAO RAMOS MUNIZ	15581/DF
(0009)		
Advogado:	FERNÃO COSTA	18283/DF
(0015)		
Advogado:	GERALDO MARCONE PEREIRA	14038/DF
(0007)		
Advogado:	GILMARA CAMPOS ALVES DE MELO	20722/DF
(0019)		
Advogado:	IVONE CRISPIM MOURA OGLIARI	13505/DF
(0008)		
Advogado:	JACKELINE GUIMARAES SANTOS	23694/DF
(0018)		
Advogado:	JOAO BATISTA PEREIRA DE SOUZA	21.502/DF
(0015)		
Advogado:	JORGE NARA	7243/DF
(0013)		
Advogado:	JOSE ALBERTO COUTO MACIEL	513/DF
(0007)		
Advogado:	JOSE EXPEDITO DE A. FONTES	11725/DF
(0003)		
Advogado:	JULIANO RICARDO V.C.COUTO	13802/DF
(0010)		
Advogado:	LUCIO CEZAR DA COSTA ARAUJO	4653/DF
(0012)		
Advogado:	MARCOS LUIS BORGES DE RESENDE	3842/DF
(0002)		
Advogado:	MAURICIO MIRANDA DURAES	22018/DF
(0017) (0019)		
Advogado:	MOZART CAMAPUM BARROSO	9978/DF
(0014)		
Advogado:	NACIR DA CONCEICAO FERNANDES	18189/DF
(0011)		
Advogado:	PATRICIA ELIZA ALVES DA SILVA	12562/DF
(0017)		
Advogado:	PAULO AYRTON CAMPOS	8521/DF
(0016)		



Advogado: PAULO ROBERTO DA CRUZ (0014)	19655/DF
Advogado: RAIMUNDO JOAO COELHO. (0012)	5562/DF
Advogado: RENAULT CAMPOS LIMA (0005)	4303/DF
Advogado: RUBIANA SANTOS BORGES (0003)	13207/DF
Advogado: SONIA MARIA FREITAS (0004)	4008/DF
Advogado: TAWFIC AWWAD (0010)	7667/DF
Advogado:	/

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 224/2007

Processo 10º Vara do Trabalho/DF nº Processo: 00517-2007-010-10-00-3
Exeqüente: REGINA COELIS ALVES PEREIRA
Executado: SADI - ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA

A Doutora SANDRA NARA RAMOS EMERY, Juíza Titular do Trabalho da 10ª Vara do Trabalho de Brasília- DF, no uso das atribuições que lhe confere a lei, faz saber a todos quantos virem o presente EDITAL, que fica intimada a empresa SADI - ASSES-
SORIA E SERVIÇOS LTDA, atualmente em local incerto e não sabido, de que foi proferida a seguinte Decisão às fls. 18/20, em 29/06/2007: "...DISPOSITIVO Ante o exposto, na reclamatória trabalhista que REGINA COELIS ALVES PEREIRA move em face de SADI - Assessoria e Serviços LTDA, JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS na inicial, condenando a reclamada a *efetuar a baixa na CTPS da autora com data de 29.06.1993 e a liberar a guia para levantamento dos depósitos fundiários*, tudo nos termos da fundamentação supra, que passa a fazer parte integrante do presente dispositivo. Custas, pela reclamada, no importe de R\$ 10,64, calculadas sobre R\$ 100,00, valor atribuído à condenação e para este fim fixado, em consonância com o art. 789/CLT. Ciente a Autora. Intime-se a Reclamada, por Edital. Nada mais. *MÔNICA RAMOS EMERY* Juíza do Trabalho Substituta."

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, foi expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial e afixado na sede desta Vara.

Eu, Paulo Sérgio Ferreira Paiva, Diretor de Secretaria, passei o presente aos 03 de julho de 2007, nesta cidade de Brasília-DF.

SANDRA NARA RAMOS EMERY
Juíza Titular do Trabalho da 10ªVT/DF.

11ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA

EDITAL DE CITAÇÃO EXECUTÓRIA Nº 261/2007

Processo - 01181-2002-011-10-00-0
Exeqüente - HILBERTO OLIVEIRA DA SILVA (CPF Nº 893.460.845-53)
Advogado - DR. RENATO BORGES REZENDE, OAB/DF Nº 10.700
Executado - MC COMBUSTÍVEIS LTDA (CNPJ Nº 03.009.690/0001-38)
Sócios - CÉSAR ANTÔNIO CANHEDO AZEVEDO (CPF Nº 149.704.061-20) E MOACIR VARÉRIO FILHO (CPF Nº 664.966.161-91)

O Doutor GILBERTO AUGUSTO LEITÃO MARTINS, Juiz Titular da 11ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, no uso das atribuições que lhe confere a lei, torna público que, pelo presente edital, ficam CI-
TADOS os SÓCIOS DO EXECUTADO acima mencionados, em LU-
GAR INCERTO e NÃO SABIDO, para, em 48 horas, procederem ao pagamento de seus débitos no importe de R\$ 156.927,86, sendo R\$ 139.456,75 (crédito bruto do Reclamante), R\$ 2.789,14 (custas processuais), R\$ 638,46(custas artigo 789-A-IX) e R\$ 14.032,45 (INSS+SAT+Terceiros cota empregador), atualizados até 31/05/2007, sem prejuízo de atualizações posteriores, sob pena de execução. Eu, Márcia Elizabeth Coelho, Diretora de Secretaria, lavrei o presente e ao final assina Dr. GILBERTO AUGUSTO LEITÃO MARTINS, Juiz Titular. Brasília-DF, 05/07/2007 (quinta-feira).

EDITAL DE CITAÇÃO EXECUTÓRIA Nº 261/2007

Processo - 01181-2002-011-10-00-0
Exeqüente - HILBERTO OLIVEIRA DA SILVA (CPF Nº 893.460.845-53)
Advogado - DR. RENATO BORGES REZENDE, OAB/DF Nº 10.700
Executado - MC COMBUSTÍVEIS LTDA (CNPJ Nº 03.009.690/0001-38)
Sócios - CÉSAR ANTÔNIO CANHEDO AZEVEDO (CPF Nº 149.704.061-20) E MOACIR VARÉRIO FILHO (CPF Nº 664.966.161-91)

O Doutor GILBERTO AUGUSTO LEITÃO MARTINS, Juiz Titular da 11ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, no uso das atribuições que lhe confere a lei, torna público que, pelo presente edital, ficam CI-
TADOS os SÓCIOS DO EXECUTADO acima mencionados, em LU-
GAR INCERTO e NÃO SABIDO, para, em 48 horas, proceder ao pagamento de seu débito no importe de R\$ 156.927,86, sendo R\$

139.456,75 (crédito bruto do Reclamante), R\$ 2.789,14 (custas pro-
cessuais), R\$ 638,46(custas artigo 789-A-IX) e R\$ 14.032,45 (INSS+SAT+Terceiros cota empregador), atualizados até 31/05/2007, sem prejuízo de atualizações posteriores, sob pena de execução. Eu, Márcia Elizabeth Coelho, Diretora de Secretaria, lavrei o presente e ao final assina Dr. GILBERTO AUGUSTO LEITÃO MARTINS, Juiz Titular. Brasília-DF, 05/07/2007 (quinta-feira).

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 263/2007

Processo - 00238-2007-011-10-00-9
Reclamante - ROSÂNGELA RODRIGUES MILHOMEN
Advogada - DRA. DENISE RODRIGUES P. DE OLIVEIRA, OAB/DF Nº 8043
Reclamado - INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE (CNPJ Nº 00.309.542/0001-40)

O Doutor GILBERTO AUGUSTO LEITÃO MARTINS, Juiz Titular da 11ª Vara do Trabalho de Brasília DF, no uso das atribuições que lhe confere a lei, faz saber a todos quantos virem o presente edital, que fica INTIMADO O 1º RECLAMADO em epígrafe, encontrado em LOCAL INCERTO e NÃO SABIDO, do despacho de fls. 91, cujo teor é o seguinte: "Com a informação, os reclamados deverão ser intimados para vista acerca do ED oposto (fls. 82/85)". E para que chegue ao conhecimento do interessado, foi expedido o presente Edi-
tal, que será publicado pela Imprensa Oficial e, ainda afixado no local de costume na sede desta Vara, localizada no SHLN, Quadra 516, Lote 02, Conjunto B, Bloco 01, Brasília-DF. Eu, Márcia Elizabeth Coelho, Diretora de Secretaria da 11ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, subscrevi o presente, e ao final assina o Exmo Juiz Dr. GIL-
BERTO AUGUSTO LEITÃO MARTINS. Brasília-DF, 05/07/2007 (quinta-feira).

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 264/2007

Processo - 00254-2007-011-10-00-1
Reclamante - SAMUEL AQUINO DE SOUZA (CPF Nº 006.056.801-16)
Advogada - DR. FRANCISCO RODRIGUES PRETO JÚNIOR, OAB/DF 12.919
Reclamado - INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE (CNPJ Nº 00.309.542/0001-40)

O Doutor GILBERTO AUGUSTO LEITÃO MARTINS, Juiz Titular da 11ª Vara do Trabalho de Brasília DF, no uso das atribuições que lhe confere a lei, faz saber a todos quantos virem o presente edital, que fica INTIMADO O 1º RECLAMADO em epígrafe, encontrado em LOCAL INCERTO e NÃO SABIDO, do despacho de fl. 86, cujo teor é o seguinte: "Com a informação, os reclamados deverão ser intimados para vista acerca do ED oposto (fls. 79/82)". E para que chegue ao conhecimento do interessado, foi expedido o presente Edi-
tal, que será publicado pela Imprensa Oficial e, ainda afixado no local de costume na sede desta Vara, localizada no SHLN, Quadra 516, Lote 02, Conjunto B, Bloco 01, Brasília-DF. Eu, Márcia Elizabeth Coelho, Diretora de Secretaria da 11ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, subscrevi o presente, e ao final assina o Exmo Juiz Dr. GIL-
BERTO AUGUSTO LEITÃO MARTINS. Brasília-DF, 05/07/2007 (quinta-feira).

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 265/2007

Processo - 00234-2007-011-10-00-0
Reclamante - ROBSON FERREIRA XAVIER (CPF Nº 327.067.661-15)
Advogada - DRA. RENATA RODRIGUES MOREIRA E SILVA, OAB/DF 19.324
Reclamado - INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE (CNPJ Nº 00.309.542/0001-40)

O Doutor GILBERTO AUGUSTO LEITÃO MARTINS, Juiz Titular da 11ª Vara do Trabalho de Brasília DF, no uso das atribuições que lhe confere a lei, faz saber a todos quantos virem o presente edital, que fica INTIMADO O 1º RECLAMADO em epígrafe, encontrado em LOCAL INCERTO e NÃO SABIDO, do despacho de fl. 91, cujo teor é o seguinte: "Com a informação, os reclamados deverão ser intimados para vista acerca do ED oposto (fls. 76/78)". E para que chegue ao conhecimento do interessado, foi expedido o presente Edi-
tal, que será publicado pela Imprensa Oficial e, ainda afixado no local de costume na sede desta Vara, localizada no SHLN, Quadra 516, Lote 02, Conjunto B, Bloco 01, Brasília-DF. Eu, Márcia Elizabeth Coelho, Diretora de Secretaria da 11ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, subscrevi o presente, e ao final assina o Exmo Juiz Dr. GIL-
BERTO AUGUSTO LEITÃO MARTINS. Brasília-DF, 05/07/2007 (quinta-feira).

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 266/2007

Processo - 00267-2007-011-10-00-0
Reclamante - LUCIENE CARDOSO DOS SANTOS (CPF Nº 443.297.251-34)
Advogado - DR. FRANCISCO RODRIGUES PRETO JÚNIOR, OAB/DF Nº 12.919
Reclamado - INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE (CNPJ Nº 00.309.542/0001-40)

O Doutor GILBERTO AUGUSTO LEITÃO MARTINS, Juiz Titular da 11ª Vara do Trabalho de Brasília DF, no uso das atribuições que lhe confere a lei, faz saber a todos quantos virem o presente edital, que fica INTIMADO O 1º RECLAMADO em epígrafe, encontrado em LOCAL INCERTO e NÃO SABIDO, do despacho de fl. 88, cujo teor é o seguinte: "Com a informação, os reclamados deverão ser intimados para vista acerca do ED oposto (fls. 81/84)". E para que chegue ao conhecimento do interessado, foi expedido o presente Edi-
tal, que será publicado pela Imprensa Oficial e, ainda afixado no local

de costume na sede desta Vara, localizada no SHLN, Quadra 516, Lote 02, Conjunto B, Bloco 01, Brasília-DF. Eu, Márcia Elizabeth Coelho, Diretora de Secretaria da 11ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, subscrevi o presente, e ao final assina o Exmo Juiz Dr. GIL-
BERTO AUGUSTO LEITÃO MARTINS. Brasília-DF, 05/07/2007 (quinta-feira).

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 268/2007

Processo - 00704-2005-011-10-00-4
Exeqüente - JUCILEIDE SILVA DE OLIVEIRA (CPF Nº 845.578.181-53)
Advogado - DR. WILSON A.S. CORREA - OAB/DF Nº 18.282
Executada - 2ª - COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS AUTÔ-
NOMOS DE EVENTOS, MARKETING E PROPAGANDA - CO-
OPERFINS (CNPJ Nº 04.862.806/0001-40)

O Doutor GILBERTO AUGUSTO LEITÃO MARTINS, Juiz Titular da 11ª Vara do Trabalho de Brasília DF, no uso das atribuições que lhe confere a lei, faz saber a todos quantos virem o presente edital, que fica INTIMADA A 2ª RECLAMADA/EXECUTADA em epí-
grafe, que se encontra em LOCAL INCERTO e NÃO SABIDO, acerca dos termos do despacho proferido à fl. 118, cujo teor é o seguinte: "J. Intime-se a segunda reclamada, por edital, para ciência do bloqueio realizado assim como de que tem o prazo de cinco dias para, querendo, apresentar embargos. Intime-se ainda o exeqüente para vista dos cálculos, na forma do art. 884, § 3º da CLT. Prazo de cinco dias". E para que chegue ao conhecimento do interessado, foi expedido o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial e, ainda afixado no local de costume na sede desta Vara, localizada no SHLN, Quadra 516, Lote 02, Conjunto B, Bloco 01, Brasília-DF. Eu, Márcia Elizabeth Coelho, Diretora de Secretaria da 11ª Vara do Tra-
balho de Brasília-DF, subscrevi o presente, e ao final assina o Exmo Juiz Dr. GILBERTO AUGUSTO LEITÃO MARTINS. Brasília-DF, 05/07/2007 (quinta-feira).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 262/2007

Processo - 00519-2007-011-10-00-1
Reclamante - ILTON LIMA CARDOSO (CPF Nº 541.826.169-04)
Advogado - DR. CARLOS VINÍCIUS R. DE OLIVEIRA - OAB/DF Nº 24.135
Reclamada - UNITED SEGURANÇA LTDA (CNPJ Nº 01.528.530/0002-50)

DATA DA AUDIÊNCIA: 01/08/2007, às 14:45 horas

O Doutor GILBERTO AUGUSTO LEITÃO MARTINS, Juiz Titular da 11ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, no uso das atribuições que lhe confere a lei, torna público que, pelo presente edital, fica CI-
TADA A RECLAMADA em epígrafe, em LUGAR INCERTO e NÃO SABIDO, para COMPARECER À AUDIÊNCIA DA RECLA-
MAÇÃO TRABALHISTA entre as partes referidas, a ser realizada, no dia e horário designados, na SALA de AUDIÊNCIA desta 11ª
VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA-DF, situada na Av. W/3 Norte, Quadra 516, Lote 02, Conjunto "B", Bloco 01, Sala 215, 2º andar, Brasília-DF, quando a reclamada poderá apresentar sua defesa (artigo 846 da CLT), devendo estar presente independentemente do comparecimento do seu advogado, sendo-lhe facultado designar prepo-
sto, na forma prevista no artigo 843 da CLT. O não compare-
cimento da reclamada importará na aplicação de revelia e de confissão quanto à matéria de fato. Eu, Sebastião Pereira da Silva, Di-
retor de Secretaria, lavrei o presente e, ao final, assina Dr. GIL-
BERTO AUGUSTO LEITÃO MARTINS, Juiz Titular do Trabalho. Brasília-DF, 05/07/2007 (quinta-feira).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 267/2007

Processo - 00686-2007-011-10-00-2
Reclamante - José Xavier de Almeida Sobrinho
Advogado - Dr.Pedro Alves da Silva Filho OAB 9070-DF
1ªReclamada - INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE -
ICS - CNPJ 00.309.542.0001-40
2ªReclamada - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CA-
PITAL- NOVACAP

DATA DA AUDIÊNCIA: 31/07/2007 às 14h30min

O Doutor GILBERTO AUGUSTO LEITÃO MARTINS, Juiz Titular da 11ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, no uso das atribuições que lhe confere a lei, torna público que, pelo presente edital, fica CI-
TADA A 1ª RECLAMADA em epígrafe, em LUGAR INCERTO e NÃO SABIDO, para COMPARECER À AUDIÊNCIA DA RECLA-
MAÇÃO TRABALHISTA entre as partes referidas, a ser realizada, no dia e horário designados, na SALA de AUDIÊNCIA desta 11ª
VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA-DF, situada na Avenida W/3 Norte, Quadra 516, Lote 02, Conjunto "B", Bloco 01, Sala 217, 2ºandar, Brasília-DF, quando a reclamada poderá apresentar sua de-
fesa (artigo 846 da CLT), devendo estar presente independentemente do comparecimento do seu advogado, sendo-lhe facultado designar preposto, na forma prevista no artigo 843 da CLT. O não com-
parecimento da reclamada importará na aplicação de revelia e de confissão quanto à matéria de fato. Eu, Márcia Elizabeth Coelho, Diretora de Secretaria, lavrei o presente e, ao final, assina o Doutor
GILBERTO AUGUSTO LEITÃO MARTINS, Juiz Titular. Brasília-DF, 05/07/2007 (quinta-feira).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO Nº 258/2007

Processo - 00341-2007-011-10-00-9

Reclamante - LINDON JOHNSON RODRIGUES DE SOUZA (CPF 905.385.871-72)

Advogada - DR. DJALMA NOGUEIRA DOS SANTOS FILHO, OAB/DF Nº 4.604

Reclamado - INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS (CNPJ Nº 00309542000140)

O Doutor GILBERTO AUGUSTO LEITÃO MARTINS, Juiz Titular da 11ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, faz saber a todos quantos virem o presente Edital que fica NOTIFICADO o RECLAMADO acima mencionado, em LOCAL INCERTO e NÃO SABIDO para que tome ciência das DECISÕES PROFERIDAS nos autos do processo em epígrafe às fls. 110/117: CONCLUSÃO: "Em face do exposto, resolve a 11ª Vara do Trabalho de Brasília-DF julgar parcialmente procedentes os pedidos para condenar INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS e DISTRITO FEDERAL a pagar a LINDON JOHNSON RODRIGUES DE SOUZA, LEONARDO MOREIRA PAES, LOYANE CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS FELICIANO, LUCIANO SANTOS DAS CHAGAS, LAURENTINA DOS SANTOS CARVALHO CRUZ, LUCIANA PATRÍCIA RODRIGUES, LEONARDO CORRÊA DE SÁ SANTOS, LUÍS SOARES, LUCIANA FERREIRA MAGALHÃES SILVA E LUCINEIDE DE SOUZA LIMA o FGTS nos meses faltantes, de acordo com os extratos analíticos das contas vinculadas dos obreiros, bem como honorários assistenciais...". Decisão de Embargos de Declaração de fls. 133/134: CONCLUSÃO: "Em face do exposto, resolve a 11ª Vara do Trabalho de Brasília - DF conhecer dos embargos de declaração opostos por DISTRITO FEDERAL para, no mérito, rejeitá-los, nos termos da fundamentação supra, que integra o presente dispositivo. Intimem-se as partes, sendo o 1º reclamado por edital e o 2º, por mandado. Na mesma oportunidade, deverá o Distrito Federal, querendo, manifestar-se acerca do RO interposto. GILBERTO AUGUSTO LEITÃO MARTINS - Juiz Titular da 11ª Vara do Trabalho/BSB-DE". E, cujo inteiro teor poderá ser obtido na SECRETARIA DESTA VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA/DF, situada na Avenida W/3 Norte, QUADRA 516, LOTE 02, CONJUNTO "B", BLOCO 01, 2º ANDAR, SALA 213, BRASÍLIA-DF. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Nacional, e ainda afixado no local de costume na Sede desta Vara. Eu, Márcia Elizabeth Coelho, Diretora de Secretaria da 11ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, subscrevi o presente, nesta Cidade de Brasília-DF, e ao final assina o Exmo. Sr. Dr. GILBERTO AUGUSTO LEITÃO MARTINS, Juiz Titular da 11ª Vara do Trabalho. Brasília-DF, 04 de julho de 2007 (quarta-feira).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO Nº 259/2007

Processo - 00340-2007-011-10-00-4

Reclamante - CLEUSA ALMEIDA DIAS (CPF 151.873.141-49)

Advogada - DR. DJALMA NOGUEIRA DOS SANTOS FILHO, OAB/DF Nº 4.604

Reclamado - INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS (CNPJ Nº 00309542000140)

O Doutor GILBERTO AUGUSTO LEITÃO MARTINS, Juiz Titular da 11ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, faz saber a todos quantos virem o presente Edital que fica NOTIFICADO o RECLAMADO acima mencionado, em LOCAL INCERTO e NÃO SABIDO para que tome ciência da DECISÃO PROFERIDA nos autos do processo em epígrafe às fls. 119/126: CONCLUSÃO: "Em face do exposto, resolve a 11ª Vara do Trabalho de Brasília-DF julgar parcialmente procedentes os pedidos para condenar INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS e DISTRITO FEDERAL a pagar a CLEUSA ALMEIDA DIAS, CARMEN VANESSA MARQUES DA SILVA, CAROLINA BORG-MANN RODRIGUES DA SILVA, CELDA NEY AMARAL E SILVA, CÉLIA REGINA FERREIRA MACHADO BIRINO, CIBELE ALVARENGA GALVÃO E CÉSAR COSTA FILGUEIRAS o FGTS nos meses faltantes, de acordo com os extratos analíticos das contas vinculadas dos obreiros, bem como...". DECISÃO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE FLS. 142/143: CONCLUSÃO: "Em face do exposto, resolve a 11ª Vara do Trabalho de Brasília - DF conhecer dos embargos de declaração opostos por DISTRITO FEDERAL para, no mérito, rejeitá-los, nos termos da fundamentação supra, que integra o presente dispositivo. Intimem-se as partes, sendo o 1º reclamado por edital e o 2º, por mandado. Na mesma oportunidade, deverá o Distrito Federal, querendo, manifestar-se acerca do RO interposto. GILBERTO AUGUSTO LEITÃO MARTINS - Juiz Titular da 11ª Vara do Trabalho/BSB-DE". E, cujo inteiro teor poderá ser obtido na SECRETARIA DESTA VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA/DF, situada na Avenida W/3 Norte, QUADRA 516, LOTE 02, CONJUNTO "B", BLOCO 01, 2º ANDAR, SALA 213, BRASÍLIA-DF. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Nacional, e ainda afixado no local de costume na Sede desta Vara. Eu, Márcia Elizabeth Coelho, Diretora de Secretaria da 11ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, subscrevi o presente, nesta Cidade de Brasília-DF, e ao final assina o Exmo. Sr. Dr. GILBERTO AUGUSTO LEITÃO MARTINS, Juiz Titular da 11ª Vara do Trabalho. Brasília-DF, 04 de julho de 2007 (quarta-feira).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO E DE DECISÃO Nº 260/2007

Processo - 00351-2007-011-10-00-4

Reclamante - MARIA DE FÁTIMA DA SILVA (CPF Nº 132.995.304-53)

Advogado - DR. FRANCISCO RODRIGUES PRETO JÚNIOR, OAB/DF Nº 12.919

Reclamado - INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS (CNPJ Nº 00.309.542/0001-40)

O Doutor GILBERTO AUGUSTO LEITÃO MARTINS, Juiz Titular da 11ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, faz saber a todos quantos virem o presente Edital que fica NOTIFICADO o RECLAMADO acima mencionado, em LOCAL INCERTO e NÃO SABIDO para que tome ciência da DECISÃO PROFERIDA nos autos do processo em epígrafe às fls. 74//80: "Em face do exposto, resolve a a 11ª Vara do Trabalho de Brasília - DF julgar parcialmente procedentes os pedidos para condenar INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS e DISTRITO FEDERAL a pagar a MARIA DE FÁTIMA DA SILVA FGTS nos meses faltantes, de acordo com o extrato analítico da conta obreira, o qual deverá ser juntado no prazo de 5 dias contados do trânsito em julgado do presente decisum, bem como...". Despacho de fl. 90, a seguir transcrito: "J. Considerando os termos da OJ 142/TST, intimem-se os reclamados para vista dos embargos declaratórios ofertados pelo reclamante. Prazo de cinco dias. O primeiro reclamado deve ser intimado por edital do presente despacho e da decisão de fls. 74/80". E, cujo inteiro teor poderá ser obtido na SECRETARIA DESTA VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA/DF, situada na Avenida W/3 Norte, QUADRA 516, LOTE 02, CONJUNTO "B", BLOCO 01, 2º ANDAR, SALA 213, BRASÍLIA-DF. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Nacional, e ainda afixado no local de costume na Sede desta Vara. Eu, Márcia Elizabeth Coelho, Diretora de Secretaria da 11ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, subscrevi o presente, nesta Cidade de Brasília-DF, e ao final assina o Exmo. Sr. Dr. GILBERTO AUGUSTO LEITÃO MARTINS, Juiz Titular da 11ª Vara do Trabalho. Brasília-DF, 05 de julho de 2007 (quinta-feira).

12ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA

PROCESSO: 00307-1999-012-10-00-0 (0001)

RECLAMANTE FRANCISCO DE ASSIS PEDRO DA SILVA

ADVOGADO: WILSON ROBERTO PREZZOTO

RECLAMADO WS RENT CAR PRODUcoes E SERVICOS GERAIS

ADVOGADO: FABIO JOSE G. AGUIAR

J. COMO REQUER. PRAZO LEGAL. P. Juiz do Trabalho REJANE MARIA WAGNITZ

PROCESSO: 01173-2000-012-10-00-9 (0002)

RECLAMANTE SIMONE FARIA VILAS BOAS

ADVOGADO: VALERIA BARNABE LIMA

RECLAMADO UNIWAY COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS LTDA

ADVOGADO: ALVARO TREVISIOLI

RECLAMADO UNIWAY SERVICOS LTDA

ADVOGADO: ALVARO TREVISIOLI

RECLAMADO UNIAO FEDERAL

Vistos. Citem-se as 1ª e 2ª reclamadas, na pessoa e endereço do Presidente das executadas (fl. 737), pela via postal, com aviso de recebimento, conforme autorizado pelo §1º do art.238 do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª região. Libere-se ao exequente os depósitos recursais de fls.413 e 530 devendo o obreiro receber a guia de levantamento e, no prazo de 10 dias, comprovar o valor sacado para compensação. Publique-se. Juiz do Trabalho REJANE MARIA WAGNITZ

PROCESSO: 00726-2001-012-10-00-7 (0003)

RECLAMANTE ANTONIA PEREIRA DAS CHAGAS

ADVOGADO: UBIRATAN BATISTA PEDROSO

RECLAMADO Associação M da Granja do Torto

ADVOGADO: TERSON RIBEIRO CARVALHO

RECLAMADO Sr. Joao Pereira dos Santos

Vistos. Ante o insucesso da ordem de bloqueio, via sistema BACEN JUD, requeira o exequente o que mais entender por direito em 30 dias, sob pena de arquivamento provisório, resguardada a manifestação da parte interessada. Publique-se. Juiz do Trabalho ADRIANA ZVEITER

PROCESSO: 00251-2003-012-10-00-0 (0004)

RECLAMANTE EVALDO MENDES

ADVOGADO: JANE AZEVEDO CORTES

RECLAMADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: HUGO NOGUEIRA STARLING FILHO

Vistos. Renovo à reclamada o prazo de 05 dias para recebimento do alvará de fl.804. Publique-se. Juiz do Trabalho REJANE MARIA WAGNITZ

PROCESSO: 01204-2003-012-10-00-4 (0005)

RECLAMANTE VALTERNILTON FERREIRA DUARTE

ADVOGADO: JONAS DUARTE JOSE DA SILVA

RECLAMADO BRASEG SEGURANCA LTDA

ADVOGADO: RAQUEL CORAZZA

Vistos. Renovo ao reclamante o prazo de 10 dias para carrear aos autos a cópia da matrícula atualizada do imóvel indicado à penhora, sob pena de indeferimento do pedido. Publique-se, para ciência de seu procurador, e intime-se diretamente. Juiz do Trabalho ADRIANA ZVEITER

PROCESSO: 00180-2005-012-10-00-8 (0006)

RECLAMANTE Flávio Almeida Felinto

ADVOGADO: JOSE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

RECLAMADO CED Centro Distribuidor de Produtos Ltda.

ADVOGADO: RONALDO RODRIGO FERREIRA DA SILVA

Assino o prazo de 5 dias ao exequente para recebimento do alvará supra determinado e requerer o que entender de direito, sob pena de preclusão. Decorrido o prazo com ou sem manifestação, voltem os autos conclusos para apuração das custas finais de execução. Publique-se. Juiz do Trabalho CARLOS ALBERTO OLIVEIRA SENNA

PROCESSO: 00740-2005-012-10-00-4 (0007)

RECLAMANTE Sindicato dos Empregados em Empresas de Segurança e Vigilância do Distrito Federal

ADVOGADO: JONAS DUARTE JOSE DA SILVA

RECLAMADO Ipanema Segurança Ltda

ADVOGADO: CARLOS COSTA SILVA FREIRE

Vistos. Homologo a presente transação, para que surta seus legais e jurídicos efeitos. Custas, pela reclamada, nos importes de R\$2.990,24 e R\$5671,64, de conhecimento e execução, respectivamente, que deverão ser recolhidas até 15/02/2008, devidamente atualizadas, sob pena de execução. Contribuições previdenciárias, ambas as cotas, pela reclamada, nos valores já calculados à fl.940, que deverão ser recolhidas até 15/04/2008, devidamente atualizadas, sob pena de execução. O IRPF deverá ser recolhido, pela reclamada, mês a mês incidindo sobre o valor da parcela de cada empregado, respeitando-se o exercício financeiro do tributo, sob pena de ofício à Receita Federal. Honorários periciais, pela reclamada, no valor já calculado à fl.940, que deverá ser recolhido até 15/02/2008, devidamente atualizados, sob pena de execução. Assino à executada o prazo de 5 dias para receber a guia referente ao depósito de fl.1351.Em caso de inadimplência, fica estipulada a multa de 10% sobre a parcela inadimplida. Ultimada a conciliação, intime-se a PGF dos termos do acordo e da presente homologação para os fins legais. Publique-se. Juiz do Trabalho ADRIANA ZVEITER

PROCESSO: 01136-2005-012-10-00-5 (0008)

AUTOR Janete Sandra Gonçalves Pereira

ADVOGADO: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA SANTOS

RÉU Ceb- Distribuição S.A.

ADVOGADO: ALEXIS TURAZI

Vistos. Dê-se ciência à reclamada dos dados bancários do reclamante. Assino à reclamada o prazo de 5 dias para demonstrar a alegada sucessão, conforme petição de fls. 576/577. Decorrido o prazo, voltem-me os autos conclusos para apreciação do pedido do reclamante. Publique-se. Juiz do Trabalho REJANE MARIA WAGNITZ

PROCESSO: 00076-2006-012-10-00-4 (0009)

RECLAMANTE Sônia Teixeira dos Santos

ADVOGADO: UBIRATAN BATISTA PEDROSO

RECLAMADO N. F. Peças e Veículos Ltda (Stock Car)

ADVOGADO: JOAO CANDIDO DA SILVA

Vistos. Recolha-se o mandado de fl. 206. Homologo a presente transação, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.Custas, pela reclamada, no importe de R\$122,16, referente as custas do art.789-A, da CLT, que deverão ser recolhidas até o vencimento da última parcela do acordo (20/11/2007), sob pena de execução.Contribuições previdenciárias, ambas as cotas, pela reclamada, nos valores já calculados à fl.151,que deverão ser recolhidas até o vencimento da última parcela do acordo (20/11/2007), devidamente atualizados, sob pena de execução. Deverá a reclamada comprovar o recolhimento do IRPF incidente sobre o acordo, na mesma proporção dos cálculos de fls.151/169, que deverão ser recolhidas até o vencimento da última parcela do acordo (20/11/2007), sob pena de ofício à Receita Federal. Em caso de inadimplência, fica estipulada a multa de 100% do valor do acordo. Ultimada a conciliação, intime-se a PGF dos termos do acordo e da presente homologação para os fins legais. Publique-se. Bsb., Julho 5, 2007. FLÁVIA FRAGALE MARTINS PEPINO Juíza da 12ª Vara do Trabalho de Brasília-DF Juiz do Trabalho FLÁVIA FRAGALE MARTINS PEPINO

PROCESSO: 00129-2006-012-10-00-7 (0010)

AUTOR Márcia Lopes Batista

ADVOGADO: LUIS ANTONIO CASTAGNA MAIA

RÉU Banco Bradesco S.A.

ADVOGADO: MARIO LUCIO MARQUES JUNIOR

Vistos. Inclua-se o presente feito na pauta do dia 18/09/2007, às 15h, para encerramento de instrução. Vista ao autor acerca da manifestação do assistente da ré, por 5 dias. Decorrido o prazo, vista à ré dos documentos de fls.1224/1243,bem como do esclarecimento do perito, por 5 dias. Publique-se. Juiz do Trabalho REJANE MARIA WAGNITZ



PROCESSO:	00190-2006-012-10-00-4 (0011)
RECLAMANTE	Josilene de Araújo
ADVOGADO:	ANA PATRICIA SERRANO ALESCIO
RECLAMADO	domínios empreendimentos imobiliarios ltda
ADVOGADO:	ALEXANDRE ROCHA DE CASTRO
RECLAMADO	Geraldo Francisco do Nascimento
RECLAMADO	Marlene Soares de Araújo
Vistos. Inclua-se o feito na pauta do dia 18/07/2007, às 14h50____, para audiência em execução com fins conciliatórios. Intimem-se as partes diretamente, pela via postal.Publique-se para ciência dos procuradores. Juiz do Trabalho FLÁVIA FRAGALE MARTINS PE-PINO	
PROCESSO:	00653-2006-012-10-00-8 (0012)
RECLAMANTE	NAILDES DA SILVA NOVAIS
ADVOGADO:	CHRYSTIAN JUNQUEIRA ROSSATO
RECLAMADO	BBTUR VIAGENS E TURISMO LTDA
ADVOGADO:	MOACIR AKIRA YAMAKAWA
Vistos. Inclua-se o presente feito na pauta do dia 17/09/2007, às 15h15, para audiência de instrução. Intime-se a testemunha arrolada pela reclamada. Publique-se para ciência dos procuradores. Juiz do Trabalho REJANE MARIA WAGNITZ	
PROCESSO:	00686-2006-012-10-00-8 (0013)
RECLAMANTE	BENJAMIM PEREIRA DA CRUZ
ADVOGADO:	REGIS C. B.BRAGA
RECLAMADO	CENTRO AUTOMOTIVO POLAR LTDA ME
Vistos. Renovo ao reclamante o prazo de10 dias para que informe o atual endereço do reclamado, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório, o que fica desde já determinado. Publique-se. Juiz do Trabalho REJANE MARIA WAGNITZ	
PROCESSO:	00738-2006-012-10-00-6 (0014)
RECLAMANTE	NARA LYGIA MORAES LIRA CARMO
ADVOGADO:	AUREA FELICIANA P. MARTINS
RECLAMADO	IGNACIO E VILLELA LTDA(CARLOS EDUARDO VILLELA)
RECLAMADO	JOALHERIA IGNACIO E VILLELA LTDA (CARLOS EDUARDO VILLELA)
RECLAMADO	CARLOS EDUARDO VILLELA
RECLAMADO	ANDRE FABIANO VILLELA
Vistos. Ante o insucesso da ordem de bloqueio, via sistema BACEN JUD, requeira o exequente o que mais entender por direito em 30 dias, sob pena de arquivamento provisório, resguardada a manifestação da parte interessada. Publique-se. Juiz do Trabalho ADRIANA ZVEITER	
PROCESSO:	00992-2006-012-10-00-4 (0015)
RECLAMANTE	Guilherme da Silva Monteiro
ADVOGADO:	ANTONIO DE PADUA ARAUJO
RECLAMADO	Contato Serviços e Suprimentos Ltda. (Fernando Luiz da Cunha)
Vistos. Ante o insucesso da ordem de bloqueio, via sistema BACEN JUD, requeira o exequente o que mais entender por direito em 30 dias, sob pena de arquivamento provisório, resguardada a manifestação da parte interessada. Publique-se. Juiz do Trabalho ADRIANA ZVEITER	
PROCESSO:	01062-2006-012-10-00-8 (0016)
RECLAMANTE	Ferdinan Carvalho Borges
ADVOGADO:	MARIA DE LOURDES SILVA DE MELO
RECLAMADO	Oliveira Marini Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda. e Outro
ADVOGADO:	ANTÔNIO FERNANDO ALVES FEITOSA
Vistos. Renovo ao reclamante o prazo de 05 dias para comprovação dos recolhimentos precidenciaários e fiscais incidentes sobre o acordo, sob pena de execução. Publique-se. Juiz do Trabalho REJANE MA-RIA WAGNITZ	
PROCESSO:	00021-2007-012-10-00-5 (0017)
RECLAMANTE	Antonio Carlos Veras
ADVOGADO:	FRANCISCO PEREIRA SERPA
RECLAMADO	Brasília Serviços de Informática Ltda.
ADVOGADO:	RENATA CÂNDIDA DIAS MOURA
Vistos. Ante a comprovação dos recolhimentos previdenciários, julgo extinta a execução, na forma do art. 794, I, do CPC. Faculto ao reclamante o prazo de 5 dias para extração de cópias dos comprovantes de recolhimento previdenciário com vistas ao resguardo de futuras comprovações. Decorrido o prazo ora assinado ao reclamante, encaminhem-se os autos à PGF para ciência da presente decisão. Publique-se. Juiz do Trabalho REJANE MARIA WAGNITZ	
PROCESSO:	00110-2007-012-10-00-1 (0018)
RECLAMANTE	Cátia Valéria Lázara
ADVOGADO:	ANDREA DURAN SOUSA
RECLAMADO	Múltipla Prestação de Serviços e Higienização Lt-da
RECLAMADO	União Federal (Ministério do Meio Ambiente)
Vistos. Assino à reclamante o prazo legal, para, querendo, contrarrazoar o recurso interposto. Publique-se. Juiz do Trabalho REJANE MARIA WAGNITZ	

PROCESSO:	00267-2007-012-10-00-7 (0019)
RECLAMANTE	Olismar Ferreira dos Santos
ADVOGADO:	OTACILIO FRANCO DE OLIVEIRA
RECLAMADO	Santa Ignez - Construções Indústria e Comércio limitada.
Vistos. Ciência às partes da nova data designada para oitiva de testemunha no Juízo Deprecado. Publique-se e intime-se a reclamada, pela via postal. (dia 16.07.2007 as 13.40 horas.) NO JUIZODE-PRECADO. Juiz do Trabalho REJANE MARIA WAGNITZ	
PROCESSO:	00427-2007-012-10-00-8 (0020)
IMPETRANTE	Sindicato dos Pintores Funileiros e Gesseiros de Piracicaba e Região
ADVOGADO:	CONSTANTINO SERGIO DE PAULA RODRIGUES
AUT. COATO-RA	Secretário de Relações do Trabalho
Conclusão: EX POSITIS, admito a presente ação mandamental para no merito, denegar a segurança pretendida, nos termos da fundamentaçãoque deste decismun integra. Custas pelo impetrante no importe de R\$1.000,00, valor atribuído a causa, as quais deverão ser recolhidas em5 dias. Intime-se o impetrante. Cientifique-se a autoridade coatora. Juiz do Trabalho CARLOS ALBERTO OLIVEIRA SENNA	
PROCESSO:	00565-2007-012-10-00-7 (0021)
AUTOR	Ministério Público do Trabalho
RÉU	Torque Indústria e Comércio Ltda. (DNP Indústria e Navegação Ltda.)
ADVOGADO:	GERALDO BARALDI JUNIOR
Vistos. Aguarde-se por 30 dias a decisão judicante do MS, devendo as partes informar a decisão a este Juízo, caso ocorra em data preterita. Publique-se. Juiz do Trabalho REJANE MARIA WAGNITZ	
PROCESSO:	00617-2007-012-10-00-5 (0022)
RECLAMANTE	Sandro Rogério Cardoso de Paulo
ADVOGADO:	CARLOS VICTOR AZEVEDO SILVA
RECLAMADO	Associação dos Profissionais de Saúde Pública do DF
Suscita a reclamada preliminar de conexão/continência, sob o argumento de que foi ajuizado, em 14/08/2007, inquérito para apuração de falta grave, distribuído à 18ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, sob o nº 613/2007.Sustenta que há entre as ações identidade de partes e de causa de pedir, sendo o objeto do inquérito mais amplo, por envolver, além do objeto dele próprio, a questão da suspensão do reclamante, pleiteando a remessa dos presentes autos ao MM Juízo da 18ª VT/DF.Conforme art. 103, do CPC, configura-se a conexão entre ações quando lhes for comum o objeto ou a causa de pedir, podendo as ações serem reunidas, de ofício ou a requerimento da parte, para que sejam decididas simultaneamente (art. 105, do CPC), visando evitar decisões conflitantes.Nesta reclamação, o reclamante busca o cancelamento do ato da reclamada que o suspendeu dos serviços, com o retorno imediato ao cargo anteriormente ocupado.No inquérito para apuração de falta grave (fls. 91/98), a reclamada noticia a suspensão do obreiro de suas funções, nos moldes do art. 494 da CLT, até a decisão final do processo para apuração da falta grave, requerendo a rescisão judicial do contrato de trabalho.A decisão acerca da legalidade da suspensão depende da análise do próprio procedimento para apuração da falta grave adotado pelo empregador e da procedência ou não da acusação formulada.Patente, portanto, que tal situação pode gerar decisões conflitantes, o que impõe a reunião das ações perante o Juízo preventivo, em resguardo ao princípio da segurança jurídica.Destarte, determino a remessa dos presentes autos à MM. 18ª Vara do Trabalho, na forma dos arts. 105 e 106 do CPC, com as homenagens de estilo e observando o procedimento próprio.Intimem-se as partes, com urgência. Juiz do Trabalho REJANE MARIA WAGNITZ	
PROCESSO:	00662-2007-012-10-00-0 (0023)
AUTOR	Hércules Costa Bueno
ADVOGADO:	YURE GAGARIN SOARES DE MELO
RÉU	União Federal (Ministério do Trabalho - Delegacia Regional do Trabalho da 10ª Região)
Vistos. Inclua-se o presente processo na pauta do dia 16/08/2007, às 14h10min. Notifique-se a reclamada, por mandado. Publique-se. Juiz do Trabalho ADRIANA ZVEITER	
PROCESSO:	00664-2007-012-10-00-9 (0024)
CONSIGNANTE	Serviço Social do Comércio - SESC
ADVOGADO:	FRANCISCO M.L.CAVALCANTE
CONSIGNADO	Ricardo Luiz Dias Furtado
Fica o reclamante intimado de que o processo foi incluído na pauta dodia 23/07/2007 às 14h05, com as cominações elencadas nosartigos 844 da CLT e no Provimento CGJT-5/2003 (DJU de24/10/2003). A AUDIÊNCIA NÃO SERÁ UNA.Vistos. Inclua-se o presente processo na pauta do dia 23/07/2007, às 14h05min. Intime-se o consignante, via imprensa oficial. Notifique-se o consignado. Juiz do Trabalho ADRIANA ZVEITER	
PROCESSO:	00665-2007-012-10-00-3 (0025)
RECLAMANTE	Ademir Ferreira de Assis
ADVOGADO:	GILBERTO CLAUDIO HOERLLE
RECLAMADO	Casa Bahia Comercial Ltda.
ADVOGADO:	ZENAIDE HERNANDEZ

Fica o reclamante intimado de que o processo foi incluído na pauta dodia 23/07/2007 às 14h20, com as cominações elencadas nosartigos 844 da CLT e no Provimento CGJT-5/2003 (DJU de24/10/2003). A AUDIÊNCIA NÃO SERÁ UNA.Vistos. Inclua-se o presente processo na pauta do 23/07/2007 as 14h20min. Notifique-se a Reclamada. Publique-se para ciência dosprocuradores. Juiz do Trabalho ADRIANA ZVEITER		
PROCESSO:	00670-2007-012-10-00-6 (0026)	
RECLAMANTE	Alane Ribeiro de Freitas e Outros	
ADVOGADO:	JOSE EDILBERTO MOURAO	
RECLAMADO	Sidarta Construção e Serviços Ltda. e Outro	
RECLAMADO	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	
Vistos. Inclua-se o presente processo na pauta do dia 16/08/2007, às 14h.Notifiquem-se as reclamadas, sendo a 2ª por mandado. Publique-se. Juiz do Trabalho ADRIANA ZVEITER		
PROCESSO:	00671-2007-012-10-00-0 (0027)	
RECLAMANTE	Maria Lúcia Penha	
ADVOGADO:	NILTON MENDES GOMES	
RECLAMADO	Instituto Candango de Solidariedade e Outros	
RECLAMADO	Secretaria de Solidariedade Coordenação Pró-Família	
RECLAMADO	Governo do Distrito Federal	
Fica o reclamante intimado de que o processo foi incluído na pauta dodia 16/08/2007 às 14h05, com as cominações elencadas nosartigos 844 da CLT e no Provimento CGJT-5/2003 (DJU de24/10/2003). A AUDIÊNCIA NÃO SERÁ UNA.Vistos. Inclua-se o presente processo na pauta do dia 16/08/2007, às 14h.05min. Notifiquem-se as reclamadas, sendo a 3ª por mandado. Publique-se. Juiz do Trabalho ADRIANA ZVEITER		
PROCESSO:	00673-2007-012-10-00-0 (0028)	
RECLAMANTE	Adriano Missao Sato	
ADVOGADO:	ALDENEI DE SOUZA E SILVA	
RECLAMADO	Instituto Geiprev de Seguridade Social	
ADVOGADO:	JOSÉ RIBAMAR LEITE DE OLIVEIRA	
Fica o reclamante intimado de que o processo foi incluído na pauta dodia 23/07/2007 às 14h10, com as cominações elencadas nosartigos 844 da CLT e no Provimento CGJT-5/2003 (DJU de24/10/2003). A AUDIÊNCIA NÃO SERÁ UNA.Vistos. Inclua-se o presente processo na pauta do dia 23/07/2007, às 14h10min. Notifique-se a reclamada. Publique-se para ciência dos procuradores. Juiz do Trabalho ADRIANA ZVEITER		
PROCESSO:	00676-2007-012-10-00-3 (0029)	
RECLAMANTE	Andreia Pereira da Silva	
ADVOGADO:	DJALMA N. DOS SANTOS FILHO	
RECLAMADO	Fundação Lindolfo Collor - FUNDALC	
Fica o reclamante intimado de que o processo foi incluído na pauta dodia 23/07/2007 às 14h15, com as cominações elencadas nosartigos 844 da CLT e no Provimento CGJT-5/2003 (DJU de24/10/2003). A AUDIÊNCIA NÃO SERÁ UNA.Vistos. Inclua-se o presente processo na pauta do dia 23/07/2007, às 14h15min. Notifique-se a reclamada. Publique-se. Juiz do Trabalho ADRIANA ZVEITER		
ÍNDICE		
Advogado:	ALDENEI DE SOUZA E SILVA (0028)	4.041/DF
Advogado:	ALEXANDRE ROCHA DE CASTRO (0011)	9240/DF
Advogado:	ALEXIS TURAZI (0008)	15775/DF
Advogado:	ALVARO TREVISIOLI (0002)	108.491/SP
Advogado:	ANA PATRICIA SERRANO ALESCIO (0011)	14323/DF
Advogado:	ANDREA DURAN SOUSA (0018)	21893/DF
Advogado:	ANTONIO DE PADUA ARAUJO (0015)	7760/DF
Advogado:	ANTÔNIO FERNANDO ALVES FEI-TOSA (0016)	25375/SP
Advogado:	AUREA FELICIANA P. MARTINS (0014)	11464/DF
Advogado:	CARLOS COSTA SILVA FREIRE (0007)	7250/DF
Advogado:	CARLOS VICTOR AZEVEDO SILVA (0022)	9664/DF
Advogado:	CHRYSTIAN JUNQUEIRA ROSSATO (0012)	15.573/DF

Advogado:	CONSTANTINO SERGIO DE PAULA RODRIGUES	53497/SP
(0020)		
Advogado:	DJALMA N. DOS SANTOS FILHO	4604/DF
(0029)		
Advogado:	FABIO JOSE G. AGUIAR	4115/DF
(0001)		
Advogado:	FRANCISCO M.L.CAVALCANTE	4229/DF
(0024)		
Advogado:	FRANCISCO PEREIRA SERPA	7437/DF
(0017)		
Advogado:	GERALDO BARALDI JUNIOR	95246/SP
(0021)		
Advogado:	GILBERTO CLAUDIO HOERLLE	5166/DF
(0025)		
Advogado:	HUGO NOGUEIRA STARLING FILHO	5035/DF
(0004)		
Advogado:	JANE AZEVEDO CORTES	15495/DF
(0004)		
Advogado:	JOAO CANDIDO DA SILVA	3737/DF
(0009)		
Advogado:	JONAS DUARTE JOSE DA SILVA	6083/DF
(0005) (0007)		
Advogado:	JOSE EDILBERTO MOURAO	13795/DF
(0026)		
Advogado:	JOSE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	9004/DF
(0006)		
Advogado:	JOSÉ RIBAMAR LEITE DE OLIVEIRA	2.684/DF
(0028)		
Advogado:	LUIS ANTONIO CASTAGNA MAIA	13377/DF
(0010)		
Advogado:	MARIA DE LOURDES SILVA DE MELO	5696/DF
(0016)		
Advogado:	MARIO LUCIO MARQUES JUNIOR	18058/DF
(0010)		
Advogado:	MOACIR AKIRA YAMAKAWA	1937-A/DF
(0012)		
Advogado:	NILTON MENDES GOMES	10930/DF
(0027)		
Advogado:	OTACILIO FRANCO DE OLIVEIRA	8.629/DF
(0019)		
Advogado:	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA SANTOS	4754/DF
(0008)		
Advogado:	RAQUEL CORAZZA	17240/DF
(0005)		
Advogado:	REGIS C. B.BRAGA	11056/DF
(0013)		
Advogado:	RENATA CÂNDIDA DIAS MOURA	21516/DF
(0017)		
Advogado:	RONALDO RODRIGO FERREIRA DA SILVA	18787/DF
(0006)		
Advogado:	TERSON RIBEIRO CARVALHO	11195/DF
(0003)		
Advogado:	UBIRATAN BATISTA PEDROSO	5350/DF
(0003) (0009)		
Advogado:	VALERIA BARNABE LIMA	10683/DF
(0002)		
Advogado:	WILSON ROBERTO PREZZOTO	126.033/SP
(0001)		
Advogado:	YURE GAGARIN SOARES DE MELO	11172/DF
(0023)		
Advogado:	ZENAIDE HERNANDEZ	92279/SP
(0025)		

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DESPACHO Nº 236/2007
Processo nº 00852-2006-012-10-00-6 - 12ª Vara do Trabalho de Brasília/DF Reclamante: Lucilene da Silva de Souza Advogado: Júlio César Borges de Resende 1ª Reclamada : Maxservice Comércio e Serviços Ltda 2ª Reclamada : CEB Distribuição S.A. A DOUTORA ADRIANA ZVEITER, Juíza Substituta da 12ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, na forma da lei.
Pelo presente Edital, publicado no "Diário da Justiça", Seção III e no local de costume, na sede da 12ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, fica intimada a 1ª reclamada Maxservice Comércio e Serviços Ltda, estabelecida em lugar incerto e não sabido, que nos autos do processo epigraçado foi proferido o seguinte despacho: "Vistos. Assino ao reclamado o prazo de 05 dias para proceder à entrega das guias TRCT para saque do depósitos do FGTS, acrescido da multa de 40%, nos termos da decisão. Intime-se a 1ª reclamada por edital. Data supra. " Em,04/07/2007. Ass. Dra. Regina Maria Wagnitz , Juíza Substituta. Os autos estão à disposição dos interessados na Secretaria desta 12ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, instalada na Av.W3 Norte, SHLN Qd. 516, Conj. B, 2º andar, Salas 214/216, Brasília/DF no horário de atendimento das 12h às 18h. Eu, Paula da Silva Bordoní, Diretora de Secretaria, o subscrevi em 05 de julho de 2007 (5ªf.). Ass. Dra. Adriana Zveiter, Juíza Substituta da 12ª Vara do Trabalho de Brasília/DF. PUBLIQUE-SE. Em,05/07/2007.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 234/2007
Processo nº 00329-2007-012-10-00-0 Reclamante: José do Nascimento Cabral Advogado: J. Avelarque de Gois1ª Reclamada: ICS - Instituto Candango de Solidariedade 2ª Reclamada: Distrito Federal
A DOUTORA ADRIANA ZVEITER , Juíza Substituta da 12ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, na forma da lei, torna público que, pelo presente EDITAL, fica notificada a 1ª reclamada ICS - Instituto Candango de Solidariedade, que se encontra em local incerto e não sabido, a comparecer à nova audiência inicial designada para o dia 17 de JULHO DE 2007, às 13h50min, na sede desta Vara, instalada na Av. W/3 Norte, Quadra 516, Lotes 02/03, Conjunto "B", Bloco 01, 2º andar, Sala 216 - Brasília/DF, quando deverá apresentar sua defesa (artigo 843 da CLT) com provas que julgar necessárias (artigos 821 e 845 da CLT) e estar presente independentemente do comparecimento de seu representante, sendo-lhe facultado designar preposto, na forma prevista no § 1º do artigo 843 da CLT. O não comparecimento do representante legal da Reclamada importará na aplicação da pena de revelia e confissão quanto a matéria de fato (artigo 844 da CLT). A AUDIÊNCIA NÃO SERÁ UNA. E, para conhecimento dos interessados, o presente Edital será publicado no diário da Justiça, além de afixado em quadro de avisos desta Justiça do Trabalho. Eu, Aline Oliveira Aguiar Loyola, Assistente de Secretaria, fiz digitar e subscrevo o presente em 05 de julho de 2007. Ass. Dra. Adriana Zveiter, Juíza Substituta da 12ª Vara do Trabalho de Brasília/DF. PUBLIQUE-SE. Em, 05/07/2007.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 235/2007
Processo nº 00448-2007-012-10-00-3 Reclamante: José Carlos Fernandes da Silva Advogado: Gilberto Tiago NogueiraReclamada: EQO Marques da Silva & Cia Ltda - Me A DOUTORA ADRIANA ZVEITER , Juíza Substituta da 12ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, na forma da lei, torna público que, pelo presente EDITAL, fica notificada a reclamada EQO Marques da Silva & Cia Ltda - Me , que se encontra em local incerto e não sabido, a comparecer à nova audiência inicial designada para o dia 18 de JULHO DE 2007, às 13h50min, na sede desta Vara, instalada na Av. W/3 Norte, Quadra 516, Lotes 02/03, Conjunto "B", Bloco 01, 2º andar, Sala 216 - Brasília/DF, quando deverá apresentar sua defesa (artigo 843 da CLT) com provas que julgar necessárias (artigos 821 e 845 da CLT) e estar presente independentemente do comparecimento de seu representante, sendo-lhe facultado designar preposto, na forma prevista no § 1º do artigo 843 da CLT. O não comparecimento do representante legal da Reclamada importará na aplicação da pena de revelia e confissão quanto a matéria de fato (artigo 844 da CLT). A AUDIÊNCIA NÃO SERÁ UNA. E, para conhecimento dos interessados, o presente Edital será publicado no diário da Justiça, além de afixado em quadro de avisos desta Justiça do Trabalho. Eu, Aline Oliveira Aguiar Loyola, Assistente de Secretaria, fiz digitar e subscrevo o presente em 05 de julho de 2007. Ass. Dra. Adriana Zveiter, Juíza Substituta da 12ª Vara do Trabalho de Brasília/DF. PUBLIQUE-SE. Em, 05/07/2007.

13ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DECISÃO Nº 283/07
Processo nº : 00380-2007-013-10-00-9 Reclamante: JOSÉ WILSON DA SILVA Reclamada : CATEDRAL DAS CORES COMÉRCIO DE TINTAS LTDA(na pessoa do sócio ELESBÃO COELHO LIMA FILHO) Emitido em 04 de julho de 2007. O Doutor RUBENS CORBO, Juiz do Trabalho Substituto da 13ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, no uso das atribuições que lhe confere a lei, faz saber a todos quantos virem o presente edital, que a Reclamada , CATEDRAL DAS CORES COMÉRCIO DE TINTAS LTDA(na pessoa do sócio ELESBÃO COELHO LIMA FILHO), atualmente em local incerto e não sabido fica, pelo presente instrumento, CITADO, da decisão proferida nos autos do processo supra, aqui parcialmente transcrita e com cópia a disposição na Secretaria da 13ª Vara do Trabalho de Brasília - DF, sita à Av. W/3 Norte, Quadra 516, lotes 2/3, sala 302, Plano Piloto, DF. "...Razões e fundamentos pelos quais julgo PROCEDENTE EM PARTE a presente Ação Trabalhista para condenar a reclamada a pagar ao reclamante, transitada esta em julgado e no quanto em liquidação se apurar, as parcelas deferidas na fundamentação retro, que doravante passam a fazer parte integrante deste dispositivo...Custas a serem arcadas pela reclamada, e recolhidas aos cofres da União, no importe de R\$ 400,00, calculadas sobre R\$ 20.000,00, valor arbitrado à condenação. Intimem-se as partes, por seus procuradores, podendo a intimação ser efetuada inclusive em Secretaria". Eu, CLÁUDIO LUÍS GONÇALVES GARCIA, Diretor de Secretaria, conferi o presente Edital na data supra. RUBENS CORBO, Juiz do Trabalho Substituto da 13ª Vara do Trabalho de Brasília/DF.
14ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA
DESPACHOS/DECISÕES
PROCESSO: 00511-2002-014-10-00-0 (0001) RECLAMANTE ANA RIBEIRO NUNES ADVOGADO: RAFAEL ALEXANDRE DA SILVA RECLAMADO: SERVICON - SERVICOS E CONSTRUCOES DF LTDA ADVOGADO: JURANDIR SOARES DE CARVALHO JUNIOR Despacho/decisão de fls.180:"Vistos os autos. Diante da não localização dos veículos a serem penhorados, intime-se o exequente a requerer o que entender de direito para dar prosseguimento à execução.Prazo de cinco dias.Brasília-DF, 30 de maio de 2007." Juiz do Trabalho CRISTIANO SIQUEIRA DE ABREU E LIMA
PROCESSO: 00410-2004-014-10-00-0 (0002) RECLAMANTE DARILENE FERNANDES DE SOUZA DE MOURA ADVOGADO: JOEMIL ALVES DE OLIVEIRA RECLAMADO BOUHIMIL MED Despacho/decisão de fls.191:"Vistos os autos. Intime-se o exequente para dar prosseguimento à execução, tendo em vista que a diligência relativa á penhora de bens do executado restou infrutífera.Publique-se.Brasília-DF, 03 de julho de 2007." Juíza do Trabalho AUDREY CHOUCAIR VAZ
PROCESSO: 00792-2004-014-10-00-2 (0003) RECLAMANTE GILMAR RIBEIRO DE SOUSA ADVOGADO: RUBENS SANTORO NETO RECLAMADO LOTAXI TRANSPORTES URBANOS LTDA ADVOGADO: EDUARDO DE BARROS PEREIRA Despacho/decisão de fls.270:"J.Intime-se o exequente para, querendo, apresentar contraminuta ao agravo de petição interposto pela executada.Prazo oito dias.Brasília-DF, 03 de julho de 2007." Juíza do Trabalho AUDREY CHOUCAIR VAZ
PROCESSO: 01061-2004-014-10-00-4 (0004) RECLAMANTE SEBASTIAO SANTOS ADVOGADO: ULISSES B. DE RESENDE RECLAMADO COMPANHIA ENERGETICA DE BRASILIA CEB ADVOGADO: JANINE OCARIZ ALVES Despacho/decisão de fls.197:"Vistos os autos. Intime-se o exequente para se manifestar acerca dos cálculos de liquidação, na forma do art. 884, da CLT, importando a anuência em liberação de crédito.Prazo cinco dias. Publique-se.Brasília-DF, 03 de julho de 2007." Juíza do Trabalho ANDREY CHOUCAIR VAZ
PROCESSO: 00142-2006-014-10-00-9 (0005) RECLAMANTE Maria Edineuma Machado ADVOGADO: CARLOS DOS REIS RECLAMADO Mercado Potigua Ltda ME ADVOGADO: MAGDA FERREIRA DE SOUZA



Despacho/decisão de fls.117:"...Prejudicada a realização da audiência, uma vez que a exequente não atendeu à intimação de fl.115. A executada informa que pretende promover acordo, razão pela qual requer que a exequente seja intimada via comunicação postal, no endereço da exequente e no endereço do advogado que lhe representa.Considerando que vigora um processo no trabalho, inclusive, em execução o princípio da conciliação que orienta no sentido de se enveredarem todos os esforços para que o litigio seja solucionado pela via compositiva, defiro a intimação na forma requerida, determinando ainda que seja repetida por publicação no Diário da Justiça. Nova audiência de conciliação em execução a ser realizada no dia 17/07/2007, às 13:50 horas.Intimem-se a exequente e seu procurador.Nada mais. Juiz do Trabalho CRISTIANO SIQUEIRA DE ABREU E LIMA

PROCESSO: **00440-2006-014-10-00-9 (0006)**
RECLAMANTE Yang Chu Chun
ADVOGADO: JULIO CESAR BORGES DE RESENDE
RECLAMADO Centro Educacional de Ensino Superior de Brasília LTDA.
ADVOGADO: GILSON OLIVEIRA FACIOLA DE SOUZA
Despacho/decisão de fls.179:"Vistos os autos. Intime-se o reclamante para carrear aos autos sua CTPS, para as anotações determinadas em sentença.Prazo cinco dias.Publique-se.Brasília-DF, 03 de julho de 2007. Juíza do Trabalho AUDREY CHOUCAIR VAZ

PROCESSO: **00490-2006-014-10-00-6 (0007)**
RECLAMANTE Júlio Siqueira da Silva
ADVOGADO: JOMAR ALVES MORENO
RECLAMADO United - Segurança Ltda + 01
RECLAMADO UNICEUB CENTRO UNIVERSITARIO DE BRASILIA
ADVOGADO: JOSAPHA FRANCISCO DOS SANTOS
Despacho/decisão de fls.176:"Vistos os autos. Intime-se o exequente para recebimento de seu crédito.Brasília-DF, 05 de junho de 2007." Juiz do Trabalho JOSÉ GERVÁSIO ABRÃO MEIRELES

PROCESSO: **00568-2006-014-10-00-2 (0008)**
RECLAMANTE Paula Pimenta Rodrigues
ADVOGADO: PAULO ROBERTO RIBEIRO ALVES
RECLAMADO Visual Loc. Serv. Const. Civil e Mineração Ltda.
ADVOGADO: MARIA ELISÂNGELA PESSOA VALETINS
Despacho/decisão de fls.297:"Vistos os autos. Intime-se o reclamante para se manifestar acerca dos documentos apresentados pela executada às fls.288/291, devendo apresentar especificamente eventuais diferenças de FGTS relativo ao pacto laboral, importando o silêncio em satisfeita a obrigação.Prazo cinco dias.Publique-se.Brasília-DF, 03 de julho de 2007." Juiz do Trabalho AUDREY CHOUCAIR VAZ

PROCESSO: **00719-2006-014-10-00-2 (0009)**
RECLAMANTE ALBERTO MILHOMEM RODRIGUES
ADVOGADO: IVONE CRISPIM MOURA OGLIARI
RECLAMADO ANDATA - COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
ADVOGADO: GILENO CUNHA DA SILVA
Despacho/decisão de fls.152:"J.Acoste-se a CTPS à contracapa dos autos, intimando-se a reclamada para proceder às anotações determinadas em sentença.Prazo cinco dias.Brasília-DF, 03 de julho de 2007." Juíza do Trabalho AUDREY CHOUCAIR VAZ

PROCESSO: **00910-2006-014-10-00-4 (0010)**
RECLAMANTE Hellen Grasiely Dias Santos
ADVOGADO: JOEMIL ALVES DE OLIVEIRA
RECLAMADO La Favorita Pizzaria Ltda. (na pessoa de Ricardo Ferreira da Silva)

Despacho/decisão de fls.76:"Vistos os autos. Intime-se o exequente para informar o novo endereço da executada para possibilitar sua citação.Prazo cinco dias.Prazo cinco dias.Publique-se. Brasília-02 de julho de 2007." Juíza do Trabalho AUDREY CHOUCAIR VAZ

PROCESSO: **01052-2006-014-10-00-5 (0011)**
RECLAMANTE Douglas Barros
ADVOGADO: EDUARDO RODRIGUES FIGUEIREDO
RECLAMADO Qualix Serviços Ambientais LTDA.
ADVOGADO: CARLOS LEONARDO SOUZA DOS SANTOS
Despacho/decisão de fls.190:"Vistos os autos. Intime-se a exequente para se manifestar acerca dos cálculos de liquidação e da penhora, nos termos do art. 884, da CLT,importando a nuência em praceamento do bem constrito.Prazo cinco dias.Publique-se.Brasília-DF, 03 de julho de 2007." Juíza do Trabalho AUDREY CHOUCAIR VAZ

PROCESSO: **00166-2007-014-10-00-9 (0012)**
RECLAMANTE Maria Lúcia Canuto
ADVOGADO: MARIA LINDINALVA DE SOUZA
RECLAMADO Sociedade de Transporte Coletivo de Brasília Ltda. TCB
ADVOGADO: CARLOS LEONARDO SOUZA DOS SANTOS
Despacho/decisão de fls.185:Vistos os autos. Intime-se a reclamada para restabelecer ao reclamante o pagamento dos valores descontados a título de vale transporte,no prazo de trinta dias, sob pena de multa de R\$1.000,00 em favor do autor.Na mesma oportunidade, deverá a reclamada carrear aos autos os contracheques do autor contendo os valores que foram descontados referente à parcela acima citada, no período de maio/2004 até o restabelecimento acima determinado. Publique-se.Brasília-Df, 03 de julho de 2007." Juíza do Trabalho AUDREY CHOUCAIR VAZ

PROCESSO: **00337-2007-014-10-00-0 (0013)**
RECLAMANTE Luciane Gomes de Oliveira
ADVOGADO: JOSE CARLOS DE LIMAS
RECLAMADO Ação Social Nossa Senhora de Fátima + (01)
ADVOGADO: TERSON RIBEIRO CARVALHO
RECLAMADO Distrito Federal - Secretaria de Estado e Ação Social - SEAS/GDF
ADVOGADO: CARLOS MARIO DA S. VELLOSO FILHO

Despacho/decisão de fls.134:"Vistos os autos. Intimem-se as reclamadas, sendo a segunda por mandado para, caso queiram, apresentarem contra-razões ao recurso adesivo interposto pelo autor.Prazos legais. Publique-se.Brasília-DF, 03 de julho de 2007 Juíza do Trabalho AUDREY CHOUCAIR VAZ

PROCESSO: **00382-2007-014-10-00-4 (0014)**
RECLAMANTE Luciana Amâncio dos Santos
ADVOGADO: PABLÍCIO MONTEIRO CARDOSO
RECLAMADO MG Master Ltda. - Grupo Centauro Esporte + (02)
ADVOGADO: VINICIO KALID ANTONIO
RECLAMADO SBTEC Comércio de Produtos Esportivos Ltda.
ADVOGADO: VINICIO KALID ANTONIO

Despacho/decisão:"Vistos os autos.Requerem as partes o adiamento da audiência inaugural designada para o dia 12/07/2007, às 15:00 horas.Analisando a petição relativa ao requerimento, percebe-se que seu fundamento é a ausência do "único advogado da reclamada habilitado nos autos", uma vez que este estará em viagem no período de 12/07/2007 a 16/07/2007.Entendo que o adiamento da audiência implicaria prejuízo injustificado para os demais jurisdicionados cujos processos tramitam nesta Vara, porquanto ensinaria o remanejamento da pauta, com conseqüente preenchimento de horário de audiência que poderia ser destinado a outras ações afetando o princípio da duração razoável dos processos.Ademais, a audiência de instrução designada para o dia 28/06/2007 já restou adiada também a requerimento das partes, conforme ata de fl. 266.Como se não bastasse, a alteração na data de audiência implicaria a intimação das testemunhas pela terceira vez, em evidente aumento de trabalhos para a Secretaria da Vara, já exacerbadada com as diligências rotineiras, sem contar a confusão que porventura poderia criar nas próprias testemunhas, em face das várias mudanças na data do ato processual a que devem comparecer.Registro, por oportuno, que consta dos autos instrumento de mandato conferindo a vários advogados poderes para representar a reclamada (fl. 69), de forma que esta não ficará ao desamparo jurídico pela ausência do patrono constituído no substabelecimento de fl. 70.Por tais motivos, indefiro o adiamento da audiência.Publique-se para ciência das partes. Brasília-DF, 04 de julho de 2007.Cristiano Siqueira de Abreu e Lima Juiz do Trabalho

PROCESSO: **00383-2007-014-10-00-9 (0015)**
RECLAMANTE Simone Queiroz da Silva
ADVOGADO: CARLOS ANDRÉ LOPES ARAÚJO
RECLAMADO JFA Restaurante e Lanchonete Ltda
Despacho/decisão de fls.33:"J.O desentranhamento já restou deferido por este Juízo, estando os documentos à disposição do autor.intime-se.Brasília-DF, 03 de julho de 2007." Juíza do Trabalho AUDREY CHOUCAIR VAZ

PROCESSO: **00406-2007-014-10-00-5 (0016)**
RECLAMANTE Maria Sebastiana Ramos Vieira
ADVOGADO: ULISSES RIEDEL DE RESENDE
RECLAMADO Caixa Econômica Federal
ADVOGADO: GUSTAVO PEREIRA MENDES

Despacho/decisão de fls.220:"J.Intime-se a reclamada para, querendo, contra-arrazoar o recurso ordinário interposto.Prazo legal. Brasília-DF, 03 de julho de 2007." Juíza do Trabalho AUDREY CHOUCAIR VAZ

PROCESSO: **00427-2007-014-10-00-0 (0017)**
RECLAMANTE Eulina David de Sousa
ADVOGADO: MOISES JOSE MARQUES
RECLAMADO Serviço Social do Comércio - SESC
ADVOGADO: FRANCISCO M.L.CAVALCANTE

Despacho/decisão de fls.89:"J.Intime-se a reclamada para, caso queira, apresentar contra-razões ao recurso interposto pela autora.Prazo oito dias.Brasília-Df, 03 de julho de 2007." Juíza do Trabalho AUDREY CHOUCAIR VAZ

PROCESSO: **00580-2007-014-10-00-8 (0018)**
RECLAMANTE Soleide Ferreira do Nascimento
ADVOGADO: FRANCISCO LUIZ GUEDES
RECLAMADO Elise Eleonora de Brites Lara

Despacho/decisão:"Vistos os autos. Indefiro o adiamento da audiência já designada, uma vez que a reclamante pode comparecer à audiência sem assistência de advogado, ou ser acompanhada por qualquer outro advogado, regularmente constituído,inclusive apresentando instrumento na própria audiência.registro que o indeferimento supra não implicaria a impossibilidade de realização da audiência em horário antecipado, se ambas as partes assim acordarem e havendo a disponibilidade de pauta.Publique-se.Brasília-DF, 03 de julho de 2007. Juíza do Trabalho CRISTIANO SIQUEIRA DE ABREU E LIMA

PROCESSO: **00647-2007-014-10-00-4 (0019)**
RECLAMANTE Antônio Carlos Marques Pinheiro
ADVOGADO: MARCONDES BRAULIO PAIVA
RECLAMADO Cooperativa Mista de Consumo e Prestação de Serviços Transportes Rodoviário Ltda. - COOPE-TRAN e Outro
RECLAMADO Empresa Brasileira de Comunicação - RADIO-BRÁS

Despacho/decisão de fls. 33:"Vistos os autos.As ações trabalhistas submetidas aos procedimentos previstos na CLT prescindem da anuência da parte contrária para homologação de desistência antes da apresentação da defesa. No particular, aplica-se o disposto no art. 1º da IN nº 27 do TST que preconiza a utilização dos ritos previstos na CLT em qualquer ação ajuizada na Justiça do Trabalho que não esteja ali excepcionada.Por conseguinte, homologo o pedido de desistência para que surta seus legais e jurídicos efeitos e julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do CPC.Defiro o desentranhamento dos documentos que instruíram a inicial, sendo a procuração e declaração de pobreza mediante cópia. A retirada dos documentos antes do trânsito em julgado da decisão implicará renúncia ao prazo recursal.Custas no importe de R\$1.215,54, calculadas sobre o valor dado à causa (R\$60.777,00) pelo reclamante, dispensado o recolhimento na forma da lei.Intime-se a reclamante, por seu procurador. Brasília-DF, 04 de julho de 2007.Cristiano Siqueira de Abreu e Lima Juiz do TrabalhoSubstituto da 14ª VT/Bsb/DF

PROCESSO: **00670-2007-014-10-00-9 (0020)**
RECLAMANTE Wallace Sacramento Furtado
ADVOGADO: ARISTIDES FELICIANO JUNIOR
RECLAMADO Caixa Econômica Federal

"Vistos os autos. Trata-se de reclamação trabalhista proposta por Wallace Sacramento Furtado perante a Caixa Econômica Federal, com pedido de antecipação de tutela, na qual o reclamante postula a reintegração ao emprego anteriormente ocupado na reclamada, ao argumento de que foi nula sua dispensa por justa causa. Requer, ainda, o pagamento dos salários e demais parcelas que foi obstaculizado de receber em face da dispensa arbitrária. O pedido de antecipação de tutela visa a reinserção, de imediato, do reclamante na folha de pagamento da Caixa Econômica Federal. Vale esclarecer que para a concessão da tutela antecipada se faz necessária a presença de verossimilhança na alegação e do perigo de dano irreparável, nos termos do art. 273 do CPC. Todavia não vislumbro a robusta verossimilhança nas alegações do reclamante, senão vejamos. Ora, a argumentação da exordial se baseia na alegação de que a dispensa por justa causa por abandono de emprego é nula, pois, conforme afirma o reclamante, foram encaminhados, em tempo hábil, os atestados médicos que comprovavam que o reclamante encontrava-se acometido de doença, o que afastaria a intenção de abandonar o labor. Por outro lado, a reclamada, consoante documento de fls. 52/54, não considerou os atestados mencionados ao argumento de que foram apresentados após a rescisão contratual. Não há nos autos qualquer prova de que a reclamada tenha, de fato, recebido os atestados médicos dentro do prazo regulamentar, razão pela qual entendo que o assunto demanda dilação probatória, e não tendo o reclamante se desincumbido de tal ônus, neste momento, resta afastada a incidência da hipótese legal a possibilitar a antecipação da tutela. Assim sendo, vez que não preenchidos os requisitos da antecipação da tutela, em conformidade com o artigo 273 do CPC, indefiro a concessão de medida, sem prejuízo de nova apreciação do pedido quando da apresentação da contestação. Atendendo a postulação dos advogados que militam nesta Justiça, as audiências nesta Vara serão fracionadas, desde já incluo o feito na pauta do dia 19/07/07, às 13:45 hs, devendo as partes comparecerem, sob as penas do artigo 844 da CLT. Nessa audiência a reclamada poderá apresentar resposta (defesa) e a prova documental que julgar necessária para a defesa de seus direitos. O não comparecimento importará em revelia, que tem como efeito a confissão quanto à matéria de fato alegada na inicial. As partes apresentarão, na referida audiência, o rol de testemunhas que pretendem sejam ouvidas na audiência de prosseguimento (art. 825/CLT). Intime-se o reclamante e seu procurador. Intime-se a reclamada, enviando-lhe cópia da inicial e observando-se as formalidades de praxe. Brasília-DF, 3 de julho de 2007. AUDREY CHOUCAIR VAZ Juíza do Trabalho."

PROCESSO: **08018-2007-014-10-00-2 (0021)**
EXEQUENTE João Batista da Silva
ADVOGADO: EMENS PEREIRA DE SOUZA
EXECUTADO Open House Assessoria Consultoria e Serviços Ltda.

ADVOGADO: BACICLIDES BASSO JUNIOR
Despacho/decisão de fls.34:"J.Vistas à executada da contra-proposta formulada pelo exequente, para manifestação em cinco dias, importando o silêncio em designação de praça do bem penhorado à fl. 17.Brasília-DF, 03 de julho de 2007." Juíza do Trabalho AUDREY CHOUCAIR VAZ

ÍNDICE

Advogado:	ARISTIDES FELICIANO JUNIOR (0020)	17836/DF
Advogado:	BACICLIDES BASSO JUNIOR (0021)	1773A/DF
Advogado:	CARLOS ANDRÉ LOPES ARAÚJO (0015)	17 510/DF

Advogado:	CARLOS DOS REIS	18440/DF
(0005)		
Advogado:	CARLOS LEONARDO SOUZA DOS SANTOS	20462/DF
(0011) (0012)		
Advogado:	CARLOS MARIO DA S. VELLOSO FILHO	6534/DF
(0013)		
Advogado:	EDUARDO DE BARROS PEREIRA	13529/DF
(0003)		
Advogado:	EDUARDO RODRIGUES FIGUEIREDO	21176/DF
(0011)		
Advogado:	EMENS PEREIRA DE SOUZA	6371/DF
(0021)		
Advogado:	FRANCISCO LUIZ GUEDES	2337/DF
(0018)		
Advogado:	FRANCISCO M.L.CAVALCANTE	4229/DF
(0017)		
Advogado:	GILENO CUNHA DA SILVA	5464/DF
(0009)		
Advogado:	GILSON OLIVEIRA FACIOLA DE SOUZA	19224/DF
(0006)		
Advogado:	GUSTAVO PEREIRA MENDES	84262/MG
(0016)		
Advogado:	IVONE CRISPIM MOURA OGLIARI	13505/DF
(0009)		
Advogado:	JANINE OCARIZ ALVES	13789/DF
(0004)		
Advogado:	JOEMIL ALVES DE OLIVEIRA	5339/DF
(0002) (0010)		
Advogado:	JOMAR ALVES MORENO	5218/DF
(0007)		
Advogado:	JOSAPHA FRANCISCO DOS SANTOS	13080/DF
(0007)		
Advogado:	JOSE CARLOS DE LIMAS	22341/DF
(0013)		
Advogado:	JULIO CESAR BORGES DE RESENDE	8583/DF
(0006)		
Advogado:	JURANDIR SOARES DE CARVALHO JUNIOR	17573/DF
(0001)		
Advogado:	MAGDA FERREIRA DE SOUZA	8364/DF
(0005)		
Advogado:	MARCONDES BRAULIO PAIVA	9021/DF
(0019)		
Advogado:	MARIA ELISÂNGELA PESSOA VALETINS	21442/DF
(0008)		
Advogado:	MARIA LINDINALVA DE SOUZA	22536/DF
(0012)		
Advogado:	MOISES JOSE MARQUES	11885/DF
(0017)		
Advogado:	PABLÍCIO MONTEIRO CARDOSO	19567/DF
(0014)		
Advogado:	PAULO ROBERTO RIBEIRO ALVES	10844/DF
(0008)		
Advogado:	RAFAEL ALEXANDRE DA SILVA	4476/DF
(0001)		
Advogado:	RUBENS SANTORO NETO	6819/DF
(0003)		
Advogado:	TERSON RIBEIRO CARVALHO	11195/DF
(0013)		
Advogado:	ULISSES B. DE RESENDE	4595/DF
(0004)		
Advogado:	ULISSES RIEDEL DE RESENDE	968/DF
(0016)		
Advogado:	VINICIO KALID ANTONIO	57527/MG
(0014)		
Advogado:	/	

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DESPACHO Nº 445/2007

Processo n.º : 0387-2007-014-10-00-7
Reclamante : Dourivan de Sousa Brito
Advogado (a) :Soraya Costa de Miranda-OAB/DF 15618
Reclamada(s): Instituto Candango de Solidariedade - ICS
De ordem do Excelentíssimo Juiz JOSÉ GERVASIO ABRÃO MEIRELES, Auxiliar da 14ª Vara do Trabalho de Brasília, fica, pelo presente, intimada a reclamada, INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE -ICS, estabelecida em local incerto e não sabido, para que tome ciência do Despacho/decisão de fls. 38/42:"III - CONCLUSÃO Ante o exposto, REJEITO a preliminar de inépcia e JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos da reclamatória ajuizada por DOURIVAN DE SOUSA BRITO em face INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE e DISTRITO FEDERAL, nos termos da fundamentação que integram este dispositivo, para condenar os Reclamados, sendo o segundo de forma subsidiária, a pagar o saldo salarial e diferenças de FGTS. Benefícios da Justiça Gratuita à Reclamante.Juros e correção monetária, na forma da lei. Contribuições previdenciárias e fiscais sobre o saldo salarial.Custas, pelo primeiro Reclamado, no importe de R\$54,00, calculadas sobre o valor ora arbitrado à condenação (R\$2.700,00), ficando isento o segundo. Oficie-se à CEF. Decisão não sujeita a remessa oficial, em virtude da condenação não ultrapassar o patamar de 60 salários mínimos (Súmula 303 do TST).Ciente o segundo Reclamado (Súmula 197 do TST - fl. 37).Intimem-se a Reclamante e o primeiro Reclamado. Encerrada às 16h26min.Nada mais. CRISTIANO SIQUEIRA DE ABREU E LIMA Juiz do Trabalho Substituto .Despacho de fls. 55:"Vistos os autos. Intime-se o reclamante para apresentar contra razões ao recurso ordinario interposto pelo Distrito Federal. Intime-se o Instituto Candango de Solidariedade,por edital, acerca da sentença proferida, bem como para, querendo, contra-arrazoar o recurso ordinário da segunda reclamada.Prazos legais e comuns a todas as partes. Publique-se. Brasília-DF, 28 de junho de 2007." Juíza do Trabalho REJANE MARIA WAGNITZ. Eu, Marlene Maria de Andrade Santos, Técnico Judiciário, digitei ao 02 dia do mês de julho de 2007. (as.)Renata de Andrade, Diretora de Secretaria.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 480/2007

Processo nº : 0532-2007-014-10-00-0
Reclamante (s): Kele Cristina Alves Neto
Advogado: Renata Rodrigues Moreiera e Silva - OAB/DF - 19324
Reclamada (s): Instituto Candango de Solidariedade -ICS

De ordem do Excelentíssimo Juiz CRISTIANO SIQUEIRA DE ABREU E LIMA, Auxiliar da 14ª Vara do Trabalho de Brasília, fica pelo presente intimada a reclamada, INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS estabelecida em local incerto e não sabido, para comparecer à AUDIÊNCIA INICIAL nos autos da ação em epígrafe, a ser realizada na sala de audiência desta 14ª Vara do Trabalho de Brasília-DF., sita na AV. W/3 NORTE QUADRA 516, LOTE 02, BL. 01, CONJUNTO B, SALA 305 - 3º ANDAR, no DIA 26/07/2007 às 09:40 horas. Na oportunidade Vossa Senhoria poderá apresentar contestação e a prova documental que julgar necessária para a defesa dos seus direitos (CLT/art. 844). Deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seu advogado, sob as cominações da lei, sendo-lhe facultado designar preposto, na forma prevista no art. 843 consolidado. O não comparecimento implica revelia e confissão quanto a matéria de fato. As partes apresentarão, na audiência referida, o rol de testemunhas a serem ouvidas na audiência de prosseguimento (art. 825/CLT). Se possível, comparecer acompanhado de advogado e trazer defesa. E para que chegue ao conhecimento do interessado, foi expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial e ainda afixado no local de costume na sede desta Vara. Eu, Marlene Maria de Andrade Santos, Secretário Especializado, digitei ao 05 dia do mês de julho de 2007. (as.) Renata de Andrade, Diretora de Secretaria.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 478/2007

Processo nº : 0530-2007-014-10-00-0
Reclamante (s): Regilene Rodrigues Santana
Advogado: José Americo C.Borges OAB/DF - 11999
Reclamada (s): Alsemir Miranda Pinto - EPP e Outro

De ordem do Excelentíssimo Juiz CRISTIANO SIQUEIRA DE ABREU E LIMA, Auxiliar da 14ª Vara do Trabalho de Brasília, fica pelo presente intimada a reclamada, ALSEMIR MIRANDA PINTO estabelecida em local incerto e não sabido, para comparecer à AUDIÊNCIA INICIAL nos autos da ação em epígrafe, a ser realizada na sala de audiência desta 14ª Vara do Trabalho de Brasília-DF., sita na AV. W/3 NORTE QUADRA 516, LOTE 02, BL. 01, CONJUNTO B, SALA 305 - 3º ANDAR, no DIA 31/07/2007 às 14:15 horas. Na oportunidade Vossa Senhoria poderá apresentar contestação e a prova documental que julgar necessária para a defesa dos seus direitos (CLT/art. 844). Deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seu advogado, sob as cominações da lei, sendo-lhe facultado designar preposto, na forma prevista no art. 843 consolidado. O não comparecimento implica revelia e confissão quanto a matéria de fato. As partes apresentarão, na audiência referida, o rol de testemunhas a serem ouvidas na audiência de prosseguimento (art. 825/CLT). Se possível, comparecer acompanhado de advogado e trazer defesa. E para que chegue ao conhecimento do interessado, foi expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial e ainda afixado no local de costume na sede desta Vara. Eu, Marlene Maria de Andrade Santos, Secretário Especializado, digitei aos 05 dia do mês de julho de 2007. (as.) Renata de Andrade, Diretora de Secretaria.

16ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA

DESPACHOS/DECISÕES

PROCESSO: **01245-1997-016-10-00-7 (0001)**
RECLAMANTE DONIZETE MARQUES DA SILVA
ADVOGADO: ROBSON FREITAS MELO
RECLAMADO MASSA FALIDA DA SINAL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA

Despacho/decisão "ainda que pese a alegação do autor de que o processo de falência está encerrado, ao expedir a certidão de crédito em 1999, este juízo encerrou procedimentos executórios pertinentes a presente lide nesta Justiça Especializada, transferindo tal competência ao juízo falimentar.Nesse sentido, cabe ao exeqüente reclamar seu crédito perante o juízo falimentar ou ainda perante a MM 3ª Vara da Fazenda Pública do DF, uma vez que já se encontra de posse de título executivo.Sendo assim, deixo de deferir a solicitação do autor.Aguardese por 05 dias.Após, retornem os autos ao arquivo definitivo."

PROCESSO: **00368-1999-016-10-00-2 (0002)**
RECLAMANTE ROMULO FERNANDO MENESES SANTOS
ADVOGADO: DJALMA N. DOS SANTOS FILHO
RECLAMADO DROGARIA E PERFUMARIA SUSY LTDA
RECLAMADO OSMAR CASTRO FERREIRA

Vistos. Vista ao exequente, em Secretaria, dos documentos encaminhados pela Secretaria da Receita Federal, prazo de cinco dias. Indique o exequente, em cinco dias, bens dos executados passíveis de penhora, sob pena de arquivamento provisório, desde já autorizado. Intime-se.

PROCESSO: **00916-2002-016-10-00-0 (0003)**
RECLAMANTE ANTONIO ANTUNES DA SILVA
ADVOGADO: MARCUS RUPERTO
RECLAMADO ESQUEMA MONTAGENS E COBERTURA S/C LTDA

PROCESSO: **00115-2003-016-10-00-6 (0004)**
RECLAMANTE VANILDE DE CARVALHO POLUCENO
ADVOGADO: LUCIO CEZAR DA COSTA ARAUJO
RECLAMADO BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO: CLAUDIO DE ASSIS PEREIRA

J. Vista ao reclamante, por cinco dias.

PROCESSO: **00730-2003-016-10-00-2 (0005)**
RECLAMANTE FRANCISCA COSMO DA SILVA
ADVOGADO: RONALDO PINHEIRO DE ALMEIDA
RECLAMADO CONSERVADORA MUNDIAL LTDA
ADVOGADO: ERICO JOAQUIM DA SILVA JUNIOR

J. Vista ao exeqüente dos embargos do executado, prazo legal. Intime-se.

PROCESSO: **00511-2004-016-10-00-4 (0006)**
RECLAMANTE MARLENE SOARES DE ANDRADE
ADVOGADO: ROGERIO ALBINO RUSCHEL
RECLAMADO LIMPE FACIL CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA + 2

ADVOGADO: GILSON AFONSO SAAD
RECLAMADO TELEBRASILIA S/A BRASIL TELECOM
ADVOGADO: RODRIGO B COSTA DE SOUZA
RECLAMADO DAN HEBERT S/A
ADVOGADO: JOSE ALBERTO COUTO MACIEL

"Intime-se a 2ª executada para retirada do saldo remanescente, depósito de fl. 749 Prazo legal de cinco dias."

PROCESSO: **00039-2005-016-10-00-0 (0007)**
RECLAMANTE GASPARINO ALVES
ADVOGADO: IVONE CRISPIM MOURA OGLIARI
RECLAMADO MARCEARIA MAIS BARATO LTDA EPP
ADVOGADO: ABRAHAO R.DA SILVA
RECLAMADO RENATO MOREIRA DE SOUZA

Vistos. Vista ao exequente, em Secretaria, dos documentos encaminhados pela Secretaria da Receita Federal, prazo de cinco dias. Indique o exequente, em cinco dias, bens dos executados passíveis de penhora, sob pena de arquivamento provisório, desde já autorizado. Intime-se.

PROCESSO: **00331-2005-016-10-00-3 (0008)**
RECLAMANTE José Eustáquio de Souza
ADVOGADO: ALMIRO CARDOSO FARIAS JUNIOR
RECLAMADO Irene da Penha Sales de Andrade
ADVOGADO: GUSTAVO CORTES DE LIMA

Despacho/Decisão de fl.171:"Vista as partes, pelo prazo sucessivo de oito dias, do Agravo de Petição de fls. 167/170 a começar pelo executado.Intime-se."

PROCESSO: **00518-2005-016-10-00-7 (0009)**
RECLAMANTE Elizeu Lino de Santana
ADVOGADO: JOAO VITOR MESQUITA AGRESTA
RECLAMADO Cardoso Borges Engenharia Ltda
ADVOGADO: DANILO RINALDI DOS SANTOS
RECLAMADO Peterson Savio Cardoso
RECLAMADO Adilson Norberto Borges



" Segundo o registro dominial anexado pelo próprio autor, o imóvel por ele indicado para penhora foi arematado em abril de 2006(fls.111). Assim sendo, intime-se o exequente para que no prazo de 05 dias esclareça seu pedido ou requeira o que for de seu interesse."

PROCESSO: 00833-2005-016-10-00-4 (0010)
RECLAMANTE Rafael Borges Mendes
ADVOGADO: JOSE EYMARD LOGUERCIO
RECLAMADO Banco do Brasil S.A.
ADVOGADO: GIOVANNI SIMÃO DA SILVA

Despacho/Decisão de fl. 510:"Vistos.Declaro extinta a execução.Intimem-se as partes.Decorrido o prazo ao arquivo definitivo."

PROCESSO: 08281-2005-016-10-00-2 (0011)
EXEQUENTE União (Fazenda Nacional)
EXECUTADO GREMIO ESPORTIVO TIRADENTES
ADVOGADO: NELSON DA APARECIDA SANTOS
EXECUTADO ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA BRANDAO
ADVOGADO: EDIMILSON ALVES DE CARVALHO
EXECUTADO Carlos Fernando Cardoso Neto

PROCESSO: 00123-2006-016-10-00-5 (0012)
RECLAMANTE Luiz Antônio Lopes de Brito
ADVOGADO: JOSE BATISTA NETO
RECLAMADO Mercado Flamigera Ltda. ME
ADVOGADO: ANA MARIA UCHOA ARAUJO
RECLAMADO Edson Antonio Pessoa

1. Julgo boa e subsistente a penhora de fl. 86.Aprovo a avaliação.Concedo ao exeqüente os benefícios da justiça gratuita, na forma da lei.2. À praça para o dia 01/08/07, às 14h05min.3.Em não havendo licitante, adjudicação ou remição, fica designado, desde já, com fundamento no disposto no § 3º do art. 888, da CLT, o dia 30/08/07 , às 15h01min, para a realização de leilão, confiado ao leiloeiro público oficial Sr. JORGE FRANCISCO, com endereço sito no Condomínio RK, Conjunto Centaurus, Quadra U, Lote 17 - Sobradinho/DF CEP. 73.252-900, ora nomeado, ficando autorizado a promover Oportunamente, a remoção do bem penhorado. O leilão realizar-se-à na Associação Comercial do Distrito Federal, localizada no SCS Quadra 2, bloco B, Ed. Palácio do Comércio, 1º andar, Auditórios.4. Em caso de remição, deverá a executada comprovar o pagamento de seu débito, de forma atualizada.A remição no prazo de 24 horas após a praça dispensa as despesas do leiloeiro.Não ocorrendo o pagamento e/ou sua comprovação neste prazo, fica mantido o leilão designado, respondendo a executada pelas despesas daí decorrentes. O pagamento a título de honorários do leiloeiro, obedecerá ao art. 1º, incisos I e II da Portaria PRE-SGC nº 07/2000.5. Publique-se o edital.6. Intimem-se as partes, por seus procuradores.7. Intimem-se o sócio da executada, o depositário e o leiloeiro, via postal.

PROCESSO: 00247-2006-016-10-00-0 (0013)
RECLAMANTE Francisco Cardoso
ADVOGADO: JOSE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
RECLAMADO HC & Royal (Grupo HC & Royal)
ADVOGADO: LUIS FELIPE R. COELHO

"Intime-se a executada para retirada do saldo remanescente, conforme determinado à fl. 265. Prazo legal de cinco dias."

PROCESSO: 00343-2006-016-10-00-9 (0014)
RECLAMANTE Livia Maria Vieira Lima
ADVOGADO: GILBERTO CLAUDIO HOERLLE
RECLAMADO Bradesco Auto RE
ADVOGADO: MARIO LUCIO MARQUES JUNIOR

O depósito de fl. 380 será liberado ao executado, com retenção do valor do INSS.Expeça-se alvará para movimentação do depósito de fl. 380, no valor de R\$ 3.184,82, da seguinte forma:1) Autenticar em uma guia do INSS o valor de R\$ 29,35 (INSS terceiros);2) liberar ao Reclamado o saldo remanescente.Intime-se o reclamado para receber o alvará.Declaro extinta a execução.Intimem-se as partes.Decorrido o prazo e comprovada a movimentação, ao arquivo definitivo.

PROCESSO: 00609-2006-016-10-00-3 (0015)
RECLAMANTE Rubem Jose Boff
ADVOGADO: GERALDO RABELO
RECLAMADO Instituto Rui Barbosa do Brasil Ltda Faculdades Michelangelo
ADVOGADO: CECÍLIA ROLIM DE PONTES MIRANDA
RECLAMADO Cooperativa de Serviços Técnicos Empresariais
ADVOGADO: ANDREA GONÇALVES SILVA

Despacho a fl. 398 - "Vistos os autos. Converto o julgamento em diligência para reabrir a intrução processual e designar audiência de instrução para oitiva de testemunhas, conforme requerido pelo reclamante à fl. 259.Designa-se o dia 18/07/2007, às 14h50min., dispensadas as partes de comparecimento.As partes trarão esponstaneamente as testemunhas que pretendem ouvir, sob pena de preclusão.Intimem-se as partes por seus procuradores, via D.J."

PROCESSO: 00845-2006-016-10-00-0 (0016)
RECLAMANTE MAURICIO MORELLI
ADVOGADO: LUCIANE CARVALHO MOURA
RECLAMADO FINANCEIRA ALFA SA CFI
ADVOGADO: CARLOS JOSE ELIAS JUNIOR

Considerando o acórdão de fls. 138/141 que reformulou a sentença de primeiro grau, julgando improcedente a ação e invertendo o ônus da sucumbência, libero ao reclamado o depósito recursal de fl. 123.Expeça-se alvará.Intime-se o reclamado para recebimento

PROCESSO: 00904-2006-016-10-00-0 (0017)
RECLAMANTE Gardenia Gomes da Silva
ADVOGADO: ADELINO DE C.TUCUNDUVA JUNIOR
RECLAMADO Olimpia Comércio e Serviços de Limpeza Ltda. - Velho
ADVOGADO: MOZART CAMAPUM BARROSO
RECLAMADO Antônio Francisco de Moraes

Vistos. Vista ao exequente, em Secretaria, dos documentos encaminhados pela Secretaria da Receita Federal, prazo de cinco dias. Indique o exequente, em cinco dias, bens dos executados passíveis de penhora, sob pena de arquivamento provisório, desde já autorizado. Intime-se.

PROCESSO: 01067-2006-016-10-00-6 (0018)
RECLAMANTE Marcelo Almeida dos Santos
ADVOGADO: CARLOS DOS REIS
RECLAMADO LC da Rocha Serv de Limp

Informe o reclamante, em cinco dias, o valor levantado a título de FGTS, sob pena de arquivamento provisório, desde já autorizado. Intime-se.

PROCESSO: 01141-2006-016-10-00-4 (0019)
RECLAMANTE João Lima Alves
ADVOGADO: VICTOR RUSSOMANO JUNIOR
RECLAMADO Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
ADVOGADO: NILTON CORREIA

Ex positis, DECIDE o Juízo da 16ª Vara do Trabalho de Brasília/DF julgar o pedido PROCEDENTE EM PARTE, para condenar o reclamado a prestar ao reclamante as obrigações de fazer e pagar deferidas na fundamentação da presente decisão, que fica fazendo parte integrante desta disposição e que são as seguintes:a) 25 minutos suplementares, prestados diariamente em 06 (seis) dias a cada semana, entre 22.11.2001 e 31.05.2005 e seus reflexos em 13º salário 2001 a 2005, férias acrescidas de 70% e anuênios do período e repercussão em FGTS devido entre 22.11.2001 e 31.05.2005, observados os parâmetros definidos na fundamentação- item3. e, b) adicional noturno relativo a 25 minutos diários, durante 06 dias por semana, entre 22.11.2001 e 31.05.2005, e seu reflexos em 13º salário 2001 a 2005, férias Acrescidas de 70% e anuênios do período e repercussão em FGTS devido entre 22.11.2001 e 31.05.2005, observados os parâmetros definidos na fundamentação - item4. Juros e Correção Monetária, como de direito.Concede-se ao reclamante o benefício de gratuidade de Justiça.Custas, pelo reclamado, calculadas sobre R\$10.000,00 (dez mil reais), valor arbitrado à condenação nesta oportunidade e aproveitado para este fim, no importe de R\$200,00 (duzentos reais), dispensada a parte de Pagamento, em vista da isenção legalmente concedida.

PROCESSO: 00016-2007-016-10-00-8 (0020)
RECLAMANTE Cleonice Batista Rego
ADVOGADO: WANDERLEY CAMPOS
RECLAMADO COTRADASP - Cooperativa de Trabalho para Conservação do Solo Meio Ambiente Desenvolvimento Agrícola e Silvicultura (Administrador o Sr. Manoel Antônio Ângelo Lopez)

RECLAMADO União Federal (Ministério da Saúde)
Decisão de fls. 371/377..."Pelo exposto, julgo procedente, em parte, a ação ajuizada por CLEONICE BATISTA REGO contra COTRADASP - COOPERATIVA DE TRABALHO PARA CONSERVAÇÃO DO SOLO, MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E SILVICULTURA e UNIÃO (MINISTÉRIO DA SAÚDE) para condenar: a) a primeira reclamada a anotar a CTPS da reclamante; b) a primeira reclamada e subsidiariamente a segunda reclamada a pagarem as parcelas pecuniárias deferidas na forma da fundamentação acima. Ficam as reclamadas absolvidas dos demais pedidos. Tudo nos termos da fundamentação.Custas, pela primeira reclamada, no importe de R\$ 12000, calculadas sobre R\$ 6.000,00, valor arbitrado à condenação.Observar-se-á o recolhimento previdenciário nos limites estabelecidos na fundamentação.Intime-se a reclamante, por seu procurador, via DJ.Intime-se a primeira reclamada, através de seu administrador, via postal.Intime-se a União, por mandado.A condenação não supera a importância de 60 salários mínimos (CPC, art. 475, § 2o) e, por isso, fica dispensada a remessa oficial em duplo grau de jurisdição necessário.

PROCESSO: 00149-2007-016-10-00-4 (0021)
RECLAMANTE Sebastião Gomes da Silva
ADVOGADO: JAIRO RODRIGUES BIJOS
RECLAMADO FJ Engenharia Ltda.

Vistos.Indefiro o pedido formulado pelo exequente, porquanto a ele compete diligenciar sobre a existência e situação de bens do executado.Indique o exequente, em cinco dias, bens do executado passíveis de penhora, sob pena de arquivamento provisório, desde já autorizado.Intime-se.

PROCESSO: 00171-2007-016-10-00-4 (0022)
RECLAMANTE Aline Rocha de Moura Oliveira
ADVOGADO: GEORGE FERREIRA DE OLIVEIRA
RECLAMADO Instituto Candango de Solidariedade -ICS
RECLAMADO Distrito Federal

"O primeiro reclamado deixou de exercer suas atividades no endereço indicado na inicial, conforme informação de fl. 65.Informe o reclamante o novo endereço do primeiro reclamado.Intime-se o segundo reclamado para, querendo, informar o novo endereço do primeiro reclamado.Intimem-se as partes, para que tenham vista sucessiva, iniciando pelo reclamante, dos recursos. Prazo legal, oito dias."

PROCESSO: 00260-2007-016-10-00-0 (0023)
RECLAMANTE Luzinete dos Santos Monteiro
ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS SOARES PINHO
RECLAMADO Instituto Candango de Solidariedade e Outro
RECLAMADO Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil NOVACAP

ADVOGADO: DR. ANTONIO CARLOS M. OTANHO
Expeça-se alvará para levantamento do FGTS depositado. Após, intime-se o reclamante para receber o alvará, devendo comprovar o valor levantado, em dez dias.

PROCESSO: 00278-2007-016-10-00-2 (0024)
RECLAMANTE Júlio Cesar Fonseca
ADVOGADO: JULIO CESAR BORGES DE RESENDE
RECLAMADO Telecomunicações Brasileiras S/A TELEBRAS
ADVOGADO: EDSON LUIZ SARAIVA DOS REIS
RECLAMADO União

J. Vista ao 1ª reclamado para contra-razões, prazo legal.

PROCESSO: 00300-2007-016-10-00-4 (0025)
RECLAMANTE Dulce Angélica Machado de Paula
ADVOGADO: WANDERSON LIMA DE OLIVEIRA
RECLAMADO Teleperformance Brasil Com e Ser Ltda.
ADVOGADO: LEOCADIO RAIMUNDO MICHETTI

Despacho/Decisão de fl. 179:"Intime-se o reclamado para que, no prazo de 5(cinco) dias, comprove os recolhimento das contribuições incidentes sobre o acordo de fl. 162/163, conforme manifestação da União de fl. 178."

PROCESSO: 00555-2007-016-10-00-7 (0026)
RECLAMANTE Divino Chaves
ADVOGADO: HELOISA R. C. F. DOS SANTOS
RECLAMADO Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB
ADVOGADO: MAURÍCIO MIRANDA DURÃES

Pelo exposto, julgo procedente, em parte, a ação ajuizada por DIVINO CHAVES contra SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCB para condenar a reclamada a pagar, em montante corrigido monetariamente e acrescido de juros, indenização de 2 períodos de férias quinquenais acrescidos de 1/3. Fica a reclamada absolvida dos demais pedidos. Tudo nos termos da fundamentação.Custas, pela reclamada, no importe de R\$ 150,00, calculadas sobre R\$ 7.500,00, valor arbitrado à condenação.Não há recolhimento previdenciário nem de imposto de renda decorrente desta sentença.Intimem-se as partes, por seus procuradores

PROCESSO: 00557-2007-016-10-00-6 (0027)
RECLAMANTE Ana Lúcia Moreira Lamego
ADVOGADO: PAULO MARCIO SAMPAIO
RECLAMADO Agência Nacional de Telecomunicações

Pelo exposto, julgo improcedente a ação ajuizada por ANA LÚCIA MOREIRA LAMEGO contra a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL absolvendo a reclamada dos pedidos formulados na inicial.Custas, pela reclamante, no importe de R\$ 375,40, calculadas sobre R\$ 18.770,00, valor da causa.Intime-se a reclamante, por seu procurador, via DJ.Intime-se a reclamada, por seu procurador, via postal.Nada mais.

PROCESSO: 00558-2007-016-10-00-0 (0028)
RECLAMANTE Jadsom Oliveira Barros
ADVOGADO: DANIELA MESQUITA BARBOSA
RECLAMADO Ama Bar e Restaurante Ltda.
ADVOGADO: VIVIANE PIMENTEL VELOSO

Pelo exposto, julgo procedente, em parte, a ação ajuizada por JADSON OLIVEIRA BARROS contra AMA BAR E RESTAURANTE LTDA para condenar a reclamada a pagar, em montante corrigido monetariamente e acrescido de juros, a remuneração, em dobro, pelo trabalho em todos os feriados do período contratual do reclamante. Fica a reclamada absolvida dos demais pedidos. Tudo nos termos da fundamentação.Custas, pela reclamada, no importe de R\$ 10,64, calculadas sobre R\$ 500,00, valor arbitrado à condenação.Observar-se-á o recolhimento previdenciário.Intimem-se as partes, por seus procuradores. Nada mais.

PROCESSO: 00560-2007-016-10-00-0 (0029)
RECLAMANTE Maria Ginalda Teixeira Sousa e Outra
ADVOGADO: MARCIO BEZE
RECLAMADO Flora Garden Gramados e Paisagismo Ltda. e Outra

RECLAMADO Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
Despacho de fl. 58:"Vistos.1. Verifico que a 1ª reclamada não recebeu a notificação enviada pelo Correio, conforme certificado acima.2. Há flagrante vício processual, por falta de citação.Não foi instaurada a relação processual e nulos são todos os atos praticados a partir da fl. 46, inclusive.3. Retiro o feito da pauta de julgamento e reincluo-o na pauta do dia 26/07/2007, às 14:30 horas para realização de audiência una.Intime-se o reclamante, por seu procurador, para que em cinco dias informe o meio pelo qual pretende a notificação da 1ª reclamada

FLORA GARDEN GRAMADOS E PAISAGISMO LTDA.O reclamante, desde já, fica ciente da audiência uma redesignada, mantidas as cominações do despacho de fl. 42.Intime-se, ainda, a 2ª reclamada, por seu procurador, da audiência redesignada, mantidas as cominações do despacho de fl. 42."

PROCESSO: 00584-2007-016-10-00-9 (0030)
RECLAMANTE Cícera Cesário da Silva
ADVOGADO: BEATRIZ PEREIRA
RECLAMADO Instituto Candango de Solidariedade e Outro
RECLAMADO Administração de Planaltina - DF

Considerando o retorno dos autos, junte-se a petição.Homologo o acordo celebrado pelas partes.As custas processuais foram pagas à fl. 649.As parcelas do acordo tem a mesma natureza da decisão.A reclamada deverá comprovar o recolhimento no prazo de 05 dias após o vencimento da ultima parcela.Intimem-se as partes.

PROCESSO: 00604-2007-016-10-00-1 (0031)
RECLAMANTE Manoel Pacifico de Brito Sobrinho
ADVOGADO: MAGDA FERREIRA DE SOUZA
RECLAMADO Distribuidora de Bebidas Rio Preto Ltda.
ADVOGADO: LUIZ CESAR DA SILVA

Às 13:10 horas, aberta a audiência, foram, de ordem da Exma. Juíza do Trabalho, apregoadas as partes. Ausente(s) o(s) reclamante(s). Ausente o(a) reclamado(a).CONCILIAÇÃO: As partes acordaram nos termos da petição de fls. 37/38.ACORDO HOMOLOGADO.Custas pelo(s) reclamante(s) no importe de R\$90,00, calculadas sobre R\$4.500,00, dispensadas na forma da lei.Intime-se a União através da PGF sobre os termos do acordo.Intimem-se as partes, via DJ. Audiência encerrada às 13:13 horas. Nada mais.

PROCESSO: 00665-2007-016-10-00-9 (0032)
AUTOR Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias da Construção e do Mobiliario de Brasilia - STICMB
ADVOGADO: ROBSON FREITAS MELO
RÉU Com'Art - Marcenaria Ltda - ME

Certifico e dou fé que, com amparo no § 4º do art. 162 do CPC e do art. 23 do Provimento Geral Consolidado, o presente feito terá a seguinte movimentação: Incluo o feito na pauta do dia 24/07/2007 às 13h30min. Intime-se o sindicato autor por seu procurador. Notifique-se a ré, via postal. As partes deverão comparecer sob pena de aplicação do art. 844 da CLT. Dê-se ciência às partes, ainda, de que a audiência será UNA, e que elas deverão, na oportunidade, produzir as provas que julgarem necessárias. As testemunhas deverão ser trazidas espontaneamente ou arroladas no prazo de 05 (cinco) dias, antes da audiência, sob pena de preclusão. Em cumprimento do Provimento nº 05/2003 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o reclamante deverá informar o número de sua CTPS, do RG, do CPF, do PIS e do NIT (inscrição junto ao INSS). O reclamado deverá informar o número de seu CNPJ, CEI e apresentar cópia do contrato social e suas alterações.

PROCESSO: 00666-2007-016-10-00-3 (0033)
RECLAMANTE Marcos Antônio Rodrigues dos Santos
ADVOGADO: CLAUDIA CRISTINA NUNES NOBREGA
RECLAMADO Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRO/DF

Certifico e dou fé que, com amparo no § 4º do art. 162 do CPC e do art. 23 do Provimento Geral Consolidado, o presente feito terá a seguinte movimentação: O processo foi distribuído sob o rito sumariíssimo para a solução do presente litígio, nos termos da lei. Incluo o feito na pauta do dia 19/07/2007 às 14h30min. Intime-se o reclamante por seu procurador. Notifique-se a reclamada, via postal. As partes deverão comparecer sob pena de aplicação do artigo 844 da CLT. Dê-se ciência às partes, ainda, que a audiência será UNA (art. 852, "C" da CLT), e que elas deverão, na oportunidade, produzir as provas que julgarem necessárias, inclusive as testemunhais, cujo número é de, no máximo, duas (CLT art. 852, letra "H", §2º), sob pena de preclusão. Em cumprimento do Provimento nº 05/2003 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o reclamante deverá informar o número de sua CTPS, do RG, do CPF, do PIS e do NIT (inscrição junto ao INSS). O reclamado deverá informar o número de seu CNPJ, CEI e apresentar cópia do contrato social e suas alterações.

PROCESSO: 00667-2007-016-10-00-8 (0034)
RECLAMANTE José Antônio da Costa
ADVOGADO: LERY OLIVEIRA REIS
RECLAMADO Elmo Engenharia Ltda.
ADVOGADO: MARKO ANTONIO DUARTE

Certifico e dou fé que, com amparo no § 4º do art. 162 do CPC e do art. 23 do Provimento Geral Consolidado, o presente feito terá a seguinte movimentação: Incluo o feito na pauta do dia 26/07/2007 às 15h10min. Intime-se o reclamante por seu procurador. Notifique-se a reclamada, via postal. As partes deverão comparecer sob pena de aplicação do art. 844 da CLT. Dê-se ciência às partes, ainda, de que a audiência será UNA, e que elas deverão, na oportunidade, produzir as provas que julgarem necessárias. As testemunhas deverão ser trazidas espontaneamente ou arroladas no prazo de 05 (cinco) dias, antes da audiência, sob pena de preclusão. Em cumprimento do Provimento nº 05/2003 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o reclamante deverá informar o número de sua CTPS, do RG, do CPF, do PIS e do NIT (inscrição junto ao INSS). O reclamado deverá informar o número de seu CNPJ, CEI e apresentar cópia do contrato social e suas alterações.

PROCESSO: 00668-2007-016-10-00-2 (0035)
RECLAMANTE Gilmar de Vasconcelos e Silva
ADVOGADO: ALICE RODRIGUES AUERSWALD
RECLAMADO J.F.C Construções Ltda (na pessoa do seu representante legal o Sr. Emídio Ferreira Campos)

Certifico e dou fé que, com amparo no § 4º do art. 162 do CPC e do art. 23 do Provimento Geral Consolidado, o presente feito terá a seguinte movimentação: O processo foi distribuído sob o rito sumariíssimo para a solução do presente litígio, nos termos da lei. Incluo o feito na pauta do dia 18/07/2007 às 13h45min. Intime-se o reclamante por seu procurador. Notifique-se a reclamada, via postal. As partes deverão comparecer sob pena de aplicação do artigo 844 da CLT. Dê-se ciência às partes, ainda, que a audiência será UNA (art. 852, "C" da CLT), e que elas deverão, na oportunidade, produzir as provas que julgarem necessárias, inclusive as testemunhais, cujo número é de, no máximo, duas (CLT art. 852, letra "H", §2º), sob pena de preclusão. Em cumprimento do Provimento nº 05/2003 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o reclamante deverá informar o número de sua CTPS, do RG, do CPF, do PIS e do NIT (inscrição junto ao INSS). O reclamado deverá informar o número de seu CNPJ, CEI e apresentar cópia do contrato social e suas alterações.

PROCESSO: 00669-2007-016-10-00-7 (0036)
RECLAMANTE Carlos Augusto Soares de Meneses
ADVOGADO: ROBSON FREITAS MELO
RECLAMADO Tellus - Informática e Telecomunicações S/A

Certifico e dou fé que, com amparo no § 4º do art. 162 do CPC e do art. 23 do Provimento Geral Consolidado, o presente feito terá a seguinte movimentação: Incluo o feito na pauta do dia 23/07/2007 às 14h50min. Intime-se o reclamante por seu procurador. Notifique-se a reclamada, via postal. As partes deverão comparecer sob pena de aplicação do art. 844 da CLT. Dê-se ciência às partes, ainda, de que a audiência será UNA, e que elas deverão, na oportunidade, produzir as provas que julgarem necessárias. As testemunhas deverão ser trazidas espontaneamente ou arroladas no prazo de 05 (cinco) dias, antes da audiência, sob pena de preclusão. Em cumprimento do Provimento nº 05/2003 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o reclamante deverá informar o número de sua CTPS, do RG, do CPF, do PIS e do NIT (inscrição junto ao INSS). O reclamado deverá informar o número de seu CNPJ, CEI e apresentar cópia do contrato social e suas alterações.

PROCESSO: 00670-2007-016-10-00-1 (0037)
RECLAMANTE João Batista de Oliveira
ADVOGADO: ALICE RODRIGUES AUERSWALD
RECLAMADO SGM Granitos Ltda. e outro
RECLAMADO José Celso Gontijo Engenharia Ltda.

Certifico e dou fé que, com amparo no § 4º do art. 162 do CPC e do art. 23 do Provimento Geral Consolidado, o presente feito terá a seguinte movimentação: O processo foi distribuído sob o rito sumariíssimo para a solução do presente litígio, nos termos da lei. Incluo o feito na pauta do dia 16/07/2007 às 14h30min. Intime-se o reclamante por seu procurador. Notifiquem-se as reclamadas, via postal. As partes deverão comparecer sob pena de aplicação do artigo 844 da CLT. Dê-se ciência às partes, ainda, que a audiência será UNA (art. 852, "C" da CLT), e que elas deverão, na oportunidade, produzir as provas que julgarem necessárias, inclusive as testemunhais, cujo número é de, no máximo, duas (CLT art. 852, letra "H", §2º), sob pena de preclusão. Em cumprimento do Provimento nº 05/2003 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o reclamante deverá informar o número de sua CTPS, do RG, do CPF, do PIS e do NIT (inscrição junto ao INSS). O reclamado deverá informar o número de seu CNPJ, CEI e apresentar cópia do contrato social e suas alterações.

PROCESSO: 00672-2007-016-10-00-0 (0038)
RECLAMANTE Manoel Rodrigues de Sousa
ADVOGADO: JOÃO EVANGELISTA LUIZ DA COSTA
RECLAMADO José dos Reis de Oliveira Comércio de Alimentos ME (Supermercados Reis)

Certifico e dou fé que, com amparo no § 4º do art. 162 do CPC e do art. 23 do Provimento Geral Consolidado, o presente feito terá a seguinte movimentação: Incluo o feito na pauta do dia 19/07/2007 às 14h50min. Intime-se o reclamante por seu procurador. Notifique-se o reclamado, via postal. As partes deverão comparecer sob pena de aplicação do art. 844 da CLT. Dê-se ciência às partes, ainda, de que a audiência será UNA, e que elas deverão, na oportunidade, produzir as provas que julgarem necessárias. As testemunhas deverão ser trazidas espontaneamente ou arroladas no prazo de 05 (cinco) dias, antes da audiência, sob pena de preclusão. Em cumprimento do Provimento nº 05/2003 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o reclamante deverá informar o número de sua CTPS, do RG, do CPF, do PIS e do NIT (inscrição junto ao INSS). O reclamado deverá informar o número de seu CNPJ, CEI e apresentar cópia do contrato social e suas alterações.

PROCESSO: 00674-2007-016-10-00-0 (0039)
RECLAMANTE Gildete Soares Andrade
ADVOGADO: MARIA DE LOURDES SILVA DE MELO
RECLAMADO Instituto Candango de Solidariedade - ICS e Outro
RECLAMADO Distrito Federal (Administração Regional do Gama)

Despacho a fl. 35 - "O primeiro reclamado deixou de exercer suas atividades no endereço indicado na inicial, conforme informação de fl. 34. Incluo o feito o processo pauta do dia 22/08/2007 às 13h30min. Intime-se a reclamante por seu procurador da audiência designada, devendo em 10(dez) dias indicar o novo endereço do primeiro reclamado, sob pena de indeferimento da inicial e conseqüente extinção do feito. Notifique-se o segundo reclamado, por Mandado, inclusive para, querendo, informar o novo endereço do primeiro reclamado. As partes deverão comparecer sob pena de aplicação do art. 844 da CLT. Dê-se ciência às partes, ainda, de que a audiência será UNA, e que elas deverão, na oportunidade, produzir as provas que julgarem necessárias. As testemunhas deverão ser trazidas espontaneamente ou arroladas no prazo de 05 (cinco) dias, antes da audiência, sob pena de preclusão. Em cumprimento do Provimento nº 05/2003 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o reclamante deverá informar o número de sua CTPS, do RG, do CPF, do PIS e do NIT (inscrição junto ao INSS). O reclamado deverá informar o número de seu CNPJ, CEI e apresentar cópia do contrato social e suas alterações.O primeiro reclamado será notificado da audiência designada após a informação nos autos do seu novo endereço."

PROCESSO: 00675-2007-016-10-00-4 (0040)
RECLAMANTE Renata Maria Macedo Silva
ADVOGADO: HUDSON LINHARES BATISTA
RECLAMADO Instituto Candango de Solidariedade e Outro
RECLAMADO Distrito Federal

Despacho a fl. 28 - "O primeiro reclamado deixou de exercer suas atividades no endereço indicado na inicial, conforme informação de fl. 27. Incluo o feito o processo pauta do dia 22/08/2007 às 13h25min. Intime-se a reclamante por seu procurador da audiência designada, devendo em 10(dez) dias indicar o novo endereço do primeiro reclamado, sob pena de indeferimento da inicial e conseqüente extinção do feito. Notifique-se o segundo reclamado, por Mandado, inclusive para, querendo, informar o novo endereço do primeiro reclamado. As partes deverão comparecer sob pena de aplicação do art. 844 da CLT. Dê-se ciência às partes, ainda, de que a audiência será UNA, e que elas deverão, na oportunidade, produzir as provas que julgarem necessárias. As testemunhas deverão ser trazidas espontaneamente ou arroladas no prazo de 05 (cinco) dias, antes da audiência, sob pena de preclusão. Em cumprimento do Provimento nº 05/2003 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o reclamante deverá informar o número de sua CTPS, do RG, do CPF, do PIS e do NIT (inscrição junto ao INSS). O reclamado deverá informar o número de seu CNPJ, CEI e apresentar cópia do contrato social e suas alterações.O primeiro reclamado será notificado da audiência designada após a informação nos autos do seu novo endereço."

PROCESSO: 00677-2007-016-10-00-3 (0041)
RECLAMANTE Vanusia de Sousa Santos
ADVOGADO: FABRICIO TRINDADE DE SOUSA
RECLAMADO Legítima Editora Gráfica Ltda.

Certifico e dou fé que, com amparo no § 4º do art. 162 do CPC e do art. 23 do Provimento Geral Consolidado, o presente feito terá a seguinte movimentação: O processo foi distribuído sob o rito sumariíssimo para a solução do presente litígio, nos termos da lei. Incluo o feito na pauta do dia 23/07/2007 às 14 horas. Intime-se a reclamante por seu procurador. Notifique-se a reclamada, via postal. As partes deverão comparecer sob pena de aplicação do artigo 844 da CLT. Dê-se ciência às partes, ainda, que a audiência será UNA (art. 852, "C" da CLT), e que elas deverão, na oportunidade, produzir as provas que julgarem necessárias, inclusive as testemunhais, cujo número é de, no máximo, duas (CLT art. 852, letra "H", §2º), sob pena de preclusão. Em cumprimento do Provimento nº 05/2003 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o reclamante deverá informar o número de sua CTPS, do RG, do CPF, do PIS e do NIT (inscrição junto ao INSS). O reclamado deverá informar o número de seu CNPJ, CEI e apresentar cópia do contrato social e suas alterações.

ÍNDICE

Advogado: ABRAHAO R.DA SILVA (0007)	3467/DF
Advogado: ADELINO DE C.TUCUNDUVA NIOR (0017)	4059/DF
Advogado: ALICE RODRIGUES AUERSWALD (0035) (0037)	7024/DF
Advogado: ALMIRO CARDOSO FARIAS JUNIOR (0008)	18954/DF
Advogado: ANA MARIA UCHOA ARAUJO (0012)	10394/DF
Advogado: ANDREA GONÇALVES SILVA (0015)	182750/SP
Advogado: BEATRIZ PEREIRA (0030)	19645/DF
Advogado: CARLOS DOS REIS (0018)	18440/DF
Advogado: CARLOS JOSE ELIAS JUNIOR (0016)	10424/DF



Advogado:	CECÍLIA ROLIM DE PONTES MI- RANDA	18736/DF
(0015)		
Advogado:	CLAUDIA CRISTINA NUNES NOBRE- GA	10859/DF
(0033)		
Advogado:	CLAUDIO DE ASSIS PEREIRA	143259/SP
(0004)		
Advogado:	DANIELA MESQUITA BARBOSA	18012/DF
(0028)		
Advogado:	DANILO RINALDI DOS SANTOS	4489/DF
(0009)		
Advogado:	DJALMA N. DOS SANTOS FILHO	4604/DF
(0002)		
Advogado:	DR. ANTONIO CARLOS M. OTANHO	3822/DF
(0023)		
Advogado:	EDIMILSON ALVES DE CARVALHO	19817/DF
(0011)		
Advogado:	EDSON LUIZ SARAIVA DOS REIS	12855/DF
(0024)		
Advogado:	ERICO JOAQUIM DA SILVA JUNIOR	23529/DF
(0005)		
Advogado:	FABRICIO TRINDADE DE SOUSA	17407/DF
(0041)		
Advogado:	FRANCISCO DE ASSIS SOARES PI- NHO	15009/DF
(0023)		
Advogado:	GEORGE FERREIRA DE OLIVEIRA	13438/DF
(0022)		
Advogado:	GERALDO RABELO	12859/DF
(0015)		
Advogado:	GILBERTO CLAUDIO HOERLLE	5166/DF
(0014)		
Advogado:	GILSON AFONSO SAAD	19331/GO
(0006)		
Advogado:	GIOVANNI SIMÃO DA SILVA	19401/DF
(0010)		
Advogado:	GUSTAVO CORTES DE LIMA	10969/DF
(0008)		
Advogado:	HELOISA R. C. F. DOS SANTOS	1539/DF
(0026)		
Advogado:	HUDSON LINHARES BATISTA	9713/DF
(0040)		
Advogado:	IVONE CRISPIM MOURA OGLIARI	13505/DF
(0007)		
Advogado:	JAIRO RODRIGUES BIJOS	3875/DF
(0021)		
Advogado:	JOAO VITOR MESQUITA AGRESTA	9455/DF
(0009)		
Advogado:	JOSE ALBERTO COUTO MACIEL	513/DF
(0006)		
Advogado:	JOSE BATISTA NETO	5729/DF
(0012)		
Advogado:	JOSE EYMARD LOGUERCIO	1441/DF
(0010)		
Advogado:	JOSE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	9004/DF
(0013)		
Advogado:	JOÃO EVANGELISTA LUIZ DA COS- TA	18719/DF
(0038)		
Advogado:	JULIO CESAR BORGES DE RESEN- DE	8583/DF
(0024)		
Advogado:	LEOCADIO RAIMUNDO MICHETTI	9265/DF
(0025)		
Advogado:	LERY OLIVEIRA REIS	5306/GO
(0034)		

Advogado:	LUCIANE CARVALHO MOURA	17237/DF
(0016)		
Advogado:	LUCIO CEZAR DA COSTA ARAUJO	4653/DF
(0004)		
Advogado:	LUIS FELIPE R. COELHO	5297/DF
(0013)		
Advogado:	LUIZ CESAR DA SILVA	5351/DF
(0031)		
Advogado:	MAGDA FERREIRA DE SOUZA	8364/DF
(0031)		
Advogado:	MARCIO BEZE	21419/DF
(0029)		
Advogado:	MARCUS RUPERTO	12538/DF
(0003)		
Advogado:	MARIA DE LOURDES SILVA DE ME- LO	5696/DF
(0039)		
Advogado:	MARIO LUCIO MARQUES JUNIOR	18058/DF
(0014)		
Advogado:	MARKO ANTONIO DUARTE	18601/GO
(0034)		
Advogado:	MAURÍCIO MIRANDA DURÃES	22.018/DF
(0026)		
Advogado:	MOZART CAMAPUM BARROSO	9978/DF
(0017)		
Advogado:	NELSON DA APARECIDA SANTOS	12503/DF
(0011)		
Advogado:	NILTON CORREIA	1291/DF
(0019)		
Advogado:	PAULO MARCIO SAMPAIO	10559/DF
(0027)		
Advogado:	ROBSON FREITAS MELO	1982/DF
(0001) (0032) (0036)		
Advogado:	RODRIGO B COSTA DE SOUZA	18522/DF
(0006)		
Advogado:	ROGERIO ALBINO RUSCHEL	30956/RS
(0006)		
Advogado:	RONALDO PINHEIRO DE ALMEIDA	7764/DF
(0005)		
Advogado:	VICTOR RUSSOMANO JUNIOR	3609/DF
(0019)		
Advogado:	VIVIANE PIMENTEL VELOSO	20791/DF
(0028)		
Advogado:	WANDERLEY CAMPOS	5966/DF
(0020)		
Advogado:	WANDERSON LIMA DE OLIVEIRA	16629/DF
(0025)		
Advogado:	/	
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 328/2007		
PROCESSO : 00599200701610007		
RECLAMANTE : WILLIAN VILELA PEIXOTO BORGESRECLA-		
MADO : INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE-ICS		
Data da Audiência : 30/07/2007 - às 14h15min.		
A Excelentíssima Senhora Elke Doris Just, Juíza Titular da 16ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, no uso das atribuições que lhe confere a lei, torna público que, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica NOTIFICADO(A) o(a) Reclamado -INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE-ICS , para comparecer perante esta Vara do Trabalho, na data e horário acima especificados, à AUDIÊNCIA UNA relativa à reclamação trabalhista cuja cópia está à disposição do(a) reclamado(a) na Secretaria deste Juízo, sita na SHLN, Quadra 516- Lote 02- Bloco 01- Conjunto "B"-Salas 312/318 - Brasília/DF, onde deverá apresentar defesa (art. 846 - CLT). Deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seu representante, sob pena da Lei (art. 844 - CLT), sendo-lhe facultada a substituição prevista no parágrafo 1º do art. 843 consolidado. Este Edital será publicado no Diário da Justiça, além de afixado no quadro de avisos desta Justiça especializada.		
Assinado pelo Diretor de Secretaria, por ordem da Excelentíssima Juíza da 16ª Vara do Trabalho de Brasília/DF em .		

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 329/2007		
PROCESSO : 00661200701610000		
RECLAMANTE : AROLDO FREIRE DE SOUSARECLAMADO : INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE-ICS		
Data da Audiência : 13/08/ 2007 - às 13h45min.		
A Excelentíssima Senhora Elke Doris Just, Juíza Titular da 16ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, no uso das atribuições que lhe confere a lei, torna público que, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica NOTIFICADO(A) o(a) Reclamado -INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE-ICS , para comparecer perante esta Vara do Trabalho, na data e horário acima especificados, à AUDIÊNCIA UNA relativa à reclamação trabalhista cuja cópia está à disposição do(a) reclamado(a) na Secretaria deste Juízo, sita na SHLN, Quadra 516- Lote 02- Bloco 01- Conjunto "B"-Salas 312/318 - Brasília/DF, onde deverá apresentar defesa (art. 846 - CLT). Deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seu representante, sob pena da Lei (art. 844 - CLT), sendo-lhe facultada a substituição prevista no parágrafo 1º do art. 843 consolidado. Este Edital será publicado no Diário da Justiça, além de afixado no quadro de avisos desta Justiça especializada.		
Assinado pelo Diretor de Secretaria, por ordem da Excelentíssima Juíza da 16ª Vara do Trabalho de Brasília/DF em .		
17ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA		
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO Nº 267/2007		
Processo: 324-2007-017-10-00-0.		
Reclamante: Inês Rosa Morais de Assis.		
Advogado(a): Exequiel Jeronimo da Silva OAB/DF 6132.		
1º) Reclamado: Instituto Candango de Solidariedade-ICS.		
O DOUTOR CLAUDINEI DA SILVA CAMPOS, Juiz do Trabalho Substituto da 17ª Vara do Trabalho de Brasília - DF, no uso das atribuições que lhe confere a lei, faz saber a(os) a RECLAMADA SUPRACITADA(O), atualmente em local incerto e não sabido, que fica INTIMADA da decisão proferida no Processo em epígrafe, cujo inteiro teor é o seguinte : CONCLUSÃO: Diante do exposto, conheço do recurso e no mérito, lhe dou provimento, para prestar esclarecimentos, nos termos da fundamentação, sem contudo, imprimir efeito modificativo ao julgado. Intimem-se as partes (a reclamante, via Publicação Oficial, a 1ª reclamada, por Edital, a 2ª reclamada, por mandado). Nada mais. As. Claudinei da Silva Campos, Juiz do Trabalho. Eu, Helio Maia Gonçalves, Diretor de Secretaria da 17ª VT/DF, passei o presente em 04 de julho de 2.007. As. Claudinei de Silva Campos, Juiz do Trabalho Substituto.		
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO Nº 268/2007		
Processo: 558-2007-017-10-00-7.		
Reclamante: Osni Rodrigues.		
Advogado(a): Magda Ferreira de Souza OAB/DF 8364.		
1º) Reclamado: Instituto Candango de Solidariedade-ICS.		
O DOUTOR CLAUDINEI DA SILVA CAMPOS, Juiz do Trabalho Substituto da 17ª Vara do Trabalho de Brasília - DF, no uso das atribuições que lhe confere a lei, faz saber a(os) a RECLAMADA SUPRACITADA(O), atualmente em local incerto e não sabido, que fica INTIMADA da decisão proferida no Processo em epígrafe, cujo inteiro teor é o seguinte : DISPOSITIVO: Diante do exposto, rejeito a preliminar e JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos formulados na inicial para condenar o primeiro reclamado INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE a pagar ao reclamante OSNI RODRIGUES, o saldo de salário do mês de fevereiro de 2007, no valor de R\$600,00 (seiscentos reais) e no FGTS dos meses em que não houve o efetivo depósito durante a vigência do contrato, sem a indenização de 40% (quarenta por cento), parcelas deferidas nos termos da fundamentação que passa a fazer parte integrante desse decism, apuradas em liquidação de sentença, por simples cálculo. Condeno o DISTRITO FEDERAL de forma subsidiária pelo pagamento de todas as obrigações impostas ao primeiro reclamado. Atendendo ao disposto no artigo 832 § 3º da CLT, com a redação que lhe foi dada pela Lei 10.035/00, declaro que incidirão contribuições previdenciárias sobre a parcela deferida a título de saldo de salário. Correção monetária e juros na forma do disposto no artigo 39 e parágrafos da Lei nº 8.177/91, devendo ser observado o disposto no Provimento CG/TST nº 01/96, com as alterações promovidas pelo Provimento CG/TST 03/2005 e, ainda, o disposto no artigo 852 c/c artigo 841, § 1º da CLT. Não há remessa necessária-Súmula 303, letras "a" e "b do C. TST. Acélio Ricardo Vales Leite, Juiz do Trabalho Substituto. As. Hélio Maia Gonçalves, Diretor de Secretaria da 17ªVT/DF, passei o presente em 04 de julho de 2.007. As. Claudinei de Silva Campos, Juiz do Trabalho Substituto.		
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO Nº 269/2007		
Processo: 230-2007-017-10-00-0.		
Reclamante: Marly Modesta de Araújo.		
Advogado(a): Jorge Raul Nara Funes OAB/DF 7243.		
Reclamado: Couri Mourão Idiomas e Informática Ltda.		
O DOUTOR CLAUDINEI DA SILVA CAMPOS, Juiz do Trabalho Substituto da 17ª Vara do Trabalho de Brasília - DF, no uso das atribuições que lhe confere a lei, faz saber a(os) a RECLAMADA SUPRACITADA(O), atualmente em local incerto e não sabido, que fica INTIMADA da decisão proferida no Processo em epígrafe, cujo inteiro teor é o seguinte :III - DISPOSITIVO:Diante do exposto, julgo PROCEDENTES os pedidos formulados na inicial para condenar a reclamada, COURI MOURAÃO IDIOMAS E INFORMA-		

TICA LTDA, a pagar à reclamante, MARLY MODESTA DE ARAÚJO, no prazo de 48 horas após o trânsito em julgado, as parcelas deferidas nos termos da fundamentação, que passa a fazer parte integrante desse *decisum*, apuradas em liquidação que lhe foi dada pela Lei 10.035/00, declaro que têm natureza salarial as parcelas deferidas à título de salários e 13º 13º salário proporcional.A Secretaria retificará a CTPS em caso da reclamada não atender ao comando judicial. Correção monetária na forma do disposto no artigo 39 e parágrafos da Lei nº 8.177/91 e juros de mora a partir do ajuizamento da ação, conforme previsto no artigo 883 da CLT, devendo ser observado o disposto no Provimento CG/TST nº 01/96, com as alterações promovidas pelo Provimento CG/TST 03/2005 e, ainda, o disposto na Súmula 381 do TST.Custas pela reclamada, no valor de R\$ 100,00, calculadas sobre o valor de R\$ 5.000,00 atribuído à condenação, para este fim.Ciente a reclamante (Súmula 197/TST).A reclamada deverá ser cientificada da sentença, por mandado, conforme disposto no artigo 852 c/c artigo 841, § 1º da CLT .Nada mais.As. ACÉLIO RICARDO VALES LEITE.Juiz do Trabalho Substituto.HÉLIO MAIA GONÇALVES.Diretor de Secretaria As. Hélio Maia Gonçalves, Diretor de Secretaria da 17ªVT/DF, passei o presente em 04 de julho de 2.007. As. Claudinei de Silva Campos, Juiz do Trabalho Substituto.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO E DESPACHO Nº 266/2007

Processo: 338-2007-017-10-00-3.
Reclamante: Antonio Camelo de Sousa e Outros.
Advogado(a): Djalma Nogueira Santos Filho OAB/DF 4604.
1º) Reclamado: Instituto Candango de Solidariedade-ICS.
O DOUTOR CLAUDINEI DA SILVA CAMPOS, Juiz do Trabalho Substituto da 17ª Vara do Trabalho de Brasília - DF, no uso das atribuições que lhe confere a lei, faz saber a(s) a RECLAMADA SUPRACITADA(O), atualmente em local incerto e não sabido, que fica INTIMADA da decisão proferida no Processo em epígrafe, cujo inteiro teor é o seguinte : CONCLUSÃO: Pelo exposto, julga-se procedente em parte o pedido, para condenar as reclamadas a cumprirem as obrigações fixadas nos Fundamentos supra (fls. 180/181) (o 2º reclamado é responsável subsidiariamente), os quais integram este dispositivo, observados os parâmetros neles traçados. Liquidação, por meros cálculos. Correção monetária, juros e dedução do imposto de renda, na forma prevista na lei. Defere-se o benefício da justiça gratuita ao autor. Não incide contribuição previdenciária pois não foi deferida parcela cuja natureza é salarial. Custas, pela 1ª reclamada, no importe de R\$200,00 calculadas sobre R\$10000,00 valor arbitrado à condenação. O 2º reclamado é dispensado das custas, na forma da lei. Cientes os reclamantes e o 2º reclamado, na forma prevista na Súmula 197 do C. TST. Intime-se o 1º reclamado. Encerrou-se a audiência. Nada mais. As. Jonathan Quintão Jacob, Juiz do Trabalho.Eu, Helio Maia Gonçalves, Diretor de Secretaria da 17ª VT/DF, passei o presente em 04 de julho de 2.007. As. Claudinei de Silva Campos, Juiz do Trabalho Substituto.

18ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO Nº 212/2007

Processo nº: 00498-2007-018-10-00-9
Exequente : Tânia de Jesus Moreira Costa
Advogado : Dr.(a) Ana Maria Ribas Magno
Executada(o) : Instituto Candango de Solidariedade (1º reclamado)
Advogado(a): Dr(a).
O Excelentíssimo Juiz do Trabalho da 18ª Vara do Trabalho de Brasília / DF, no uso das atribuições que lhe confere a lei, faz saber a todos quantos virem o presente edital, que fica INTIMADO o reclamado nos autos do processo em epígrafe, Instituto Candango de Solidariedade, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da decisão de fls. 111/128 proferida nos referidos autos, cujo inteiro teor pode ser obtido na Secretaria desta Vara, sita a Av. W 3 Norte, Quadra 516, Bloco I, Lote 2, salas 405/411, SHLN. Para conhecimento do interessado, o presente edital será publicado no Diário da Justiça do Distrito Federal, além de afixado no quadro de avisos desta Justiça Especializada. Assinado pelo(a) Diretor(a) de Secretaria, por ordem do Excelentíssimo Juiz do Trabalho da 18ª Vara do Trabalho, Brasília (DF) em, 05 dias do mês de julho de 2007.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO Nº 213/2007

Processo nº: 00518-2007-018-10-00-1
Exequente : Malthus da Silva Correia
Advogado : Dr.(a) José de Menezes Formiga
Executada(o) : Instituto Candango de Solidariedade (1º reclamado)
Advogado(a): Dr(a).
O Excelentíssimo Juiz do Trabalho da 18ª Vara do Trabalho de Brasília / DF, no uso das atribuições que lhe confere a lei, faz saber a todos quantos virem o presente edital, que fica INTIMADO o reclamado nos autos do processo em epígrafe, Instituto Candango de Solidariedade, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da decisão de fls. 46/59 proferida nos referidos autos, cujo inteiro teor pode ser obtido na Secretaria desta Vara, sita a Av. W 3 Norte, Quadra 516, Bloco I, Lote 2, salas 405/411, SHLN. Para conhecimento do interessado, o presente edital será publicado no Diário da Justiça do Distrito Federal, além de afixado no quadro de avisos desta Justiça Especializada. Assinado pelo(a) Diretor(a) de Secretaria, por ordem do Excelentíssimo Juiz do Trabalho da 18ª Vara do Trabalho, Brasília (DF) em, 05 dias do mês de julho de 2007.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO Nº 214/2007

Processo nº: 00537-2007-018-10-00-8
Exequente : Solange Rodrigues da Silva Oliveira
Advogado : Dr.(a) Renata Rodrigues Moreira e Silva
Executada(o) : Instituto Candango de Solidariedade (1º reclamado)
Advogado(a): Dr(a).
O Excelentíssimo Juiz do Trabalho da 18ª Vara do Trabalho de Brasília / DF, no uso das atribuições que lhe confere a lei, faz saber a todos quantos virem o presente edital, que fica INTIMADO o reclamado nos autos do processo em epígrafe, Instituto Candango de Solidariedade, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da decisão de fls. 74/89 proferida nos referidos autos, cujo inteiro teor pode ser obtido na Secretaria desta Vara, sita a Av. W 3 Norte, Quadra 516, Bloco I, Lote 2, salas 405/411, SHLN. Para conhecimento do interessado, o presente edital será publicado no Diário da Justiça do Distrito Federal, além de afixado no quadro de avisos desta Justiça Especializada. Assinado pelo(a) Diretor(a) de Secretaria, por ordem do Excelentíssimo Juiz do Trabalho da 18ª Vara do Trabalho, Brasília (DF) em, 05 dias do mês de julho de 2007.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DESPACHO Nº 210/2007

Processo nº: 08230-2005-018-10-00-3
Exequente : União (Fazenda Nacional)
Advogado : Dr.(a) Procuradoria da Fazenda Nacional
Executada(o) : Prefeitura Comunitária do Setor P Norte e Cleusa Sales, co-responsável
Advogado(a): Dr(a).
O Excelentíssimo Juiz do Trabalho da 18ª Vara do Trabalho de Brasília / DF, no uso das atribuições que lhe confere a lei, faz saber a todos quantos virem o presente edital, que fica INTIMADO(A) o(a) reclamado(a) mencionado(a) acima nos autos do processo em epígrafe, estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência de que nos autos do processo em epígrafe o Exmº Sr. Juiz do Trabalho exarou o seguinte despacho: "J. Intimem-se a reclamada e o co-responsável para querendo, contraminutar o recurso de Agravo, no prazo legal." Os autos processuais encontram-se na Secretaria da 18ª VT/DF, sita no SHLN, Qd. 516, Bloco I, Lote 2, Conj. "B", salas 405/411, Brasília (DF). Para conhecimento dos interessados, o presente edital será publicado no Diário da Justiça do Distrito Federal, além de afixado no quadro de avisos desta Justiça Especializada. Assinado pelo(a) Diretor(a) de Secretaria, por ordem do Excelentíssimo Juiz do Trabalho da 18ª Vara do Trabalho, Brasília (DF) em, 05 dias do mês de julho de 2007.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 209/2007

Processo nº : 00508-2007-018-10-00-6
Reclamante : Marizete Teles da Abadia
Advogado : Dr.(a) Robson Freitas Melo
Reclamado(a) : Instituto Candango de Solidariedade - ICS e outro O Excelentíssimo Juiz do Trabalho da 18ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, no uso das atribuições que lhe confere a lei, faz saber a todos quantos virem o presente edital, que fica NOTIFICADO(A) o(a) 1º reclamado(a) nos autos do processo em epígrafe, Instituto Candango de Solidariedade - ICS, encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido, para comparecer à audiência inicial referente aos autos em epígrafe, que se realizará no dia 09/08/2007 às 13h58 min., na sala de audiências da 18ª Vara do Trabalho desta cidade, sita a Av. W 3 Norte, Quadra 516, Bloco I, Lote 2, salas 405/411, SHLN, quando poderá apresentar sua defesa (CLT, Art. 846), devendo estar presente, independentemente do comparecimento de seu advogado, sendo-lhe facultado designar preposto, na forma prevista no Art. 843 consolidado. O não comparecimento do reclamado importa na aplicação de revelia e confissão quanto a matéria de fato (Art. 844 CLT). Para conhecimento dos interessados, o presente edital será publicado no Diário da Justiça do Distrito Federal, além de afixado no quadro de avisos desta Justiça Especializada. Assinado pelo(a) Diretor(a) de Secretaria, por ordem do Excelentíssimo Juiz do Trabalho da 18ª Vara do Trabalho, Brasília (DF), em 05 dias do mês de julho de 2007.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 211/2007

Processo nº : 00685-2007-018-10-00-2
Reclamante : Maria de Lourdes Lopes Gervazio
Advogado : Dr.(a) Sebastião Moraes da Cunha
Reclamado(a) : Instituto Candango de Solidariedade - ICS e outro O Excelentíssimo Juiz do Trabalho da 18ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, no uso das atribuições que lhe confere a lei, faz saber a todos quantos virem o presente edital, que fica NOTIFICADO(A) o(a) 1º reclamado(a) nos autos do processo em epígrafe, Instituto Candango de Solidariedade - ICS, encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido, para comparecer à audiência inicial referente aos autos em epígrafe, que se realizará no dia 19/07/2007 às 14h05 min., na sala de audiências da 18ª Vara do Trabalho desta cidade, sita a Av. W 3 Norte, Quadra 516, Bloco I, Lote 2, salas 405/411, SHLN, quando poderá apresentar sua defesa (CLT, Art. 846), devendo estar presente, independentemente do comparecimento de seu advogado, sendo-lhe facultado designar preposto, na forma prevista no Art. 843 consolidado. O não comparecimento do reclamado importa na aplicação de revelia e confissão quanto a matéria de fato (Art. 844 CLT). Para conhecimento dos interessados, o presente edital será publicado no Diário da Justiça do Distrito Federal, além de afixado no quadro de avisos desta Justiça Especializada. Assinado pelo(a) Diretor(a) de Secretaria, por ordem do Excelentíssimo Juiz do Trabalho da 18ª Vara do Trabalho, Brasília (DF), em 05 dias do mês de julho de 2007.

20ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA

DESPACHOS

PROCESSO: **01088-1994-020-10-00-6 (0001)**
RECLAMANTE DOMINGOS SANTOS VIANA DE SOUSA
ADVOGADO: JOEMIL ALVES DE OLIVEIRA
RECLAMADO Sentinela Serviços Gerais Ltda (Na pessoa de seus sócios Srs. Sebastião Valeriano Rodrigues, David Bittar, Munir Nasr e Moacir Pereira Calderon)
RECLAMADO GILSON LOPES DE LIM

Ao Embargado/exequente. Desp. de fl. 229. Após a penhora, garantido o Juízo, intime-se o embargado/exequente dos Embargos à Execução de fls. 202/211 e 212/228, para contestar, querendo, no prazo legal. Juiz do Trabalho MARLI LOPES DA COSTA G. NOGUEIRA

PROCESSO: **00563-1998-020-10-00-0 (0002)**
RECLAMANTE OLAI R MENDES DA SILVA
ADVOGADO: ALESSANDRO FREITAS DA ROCHA
RECLAMADO SUINA AGROINDUSTRIAL LTDA (RUBENS VALENTINI)
ADVOGADO: ALEXANDRE ODAIR AHLERT

Às Partes.desp.de fl.224,V.Designem-se Praças para o(s)bem(ns)penhorado(s) no Auto de fl.213/223 para o dia 02.08.07,às 13:45 horas e caso não haja licitantes haverá nova praça nos dias 02.08.07,às 13:50 horas.Expeça-se o edital de Praças e dê-se ciência às partes. Juiz do Trabalho MARLI LOPES DA COSTA G. NOGUEIRA

PROCESSO: **00855-2000-020-10-00-9 (0003)**
RECLAMANTE JOSE BARBOSA DA CUNHA NETO
ADVOGADO: ALESSANDRO FREITAS DA ROCHA
RECLAMADO RIO NEGRO CONSTRUÇOES LTDA
ADVOGADO: RITA CRISTINA SZERVEINSK

Ao Embargado,desp.de fl.288,J.Intime-se o embargado para contestar,querendo,no prazo legal, o presente embargos à execução. Juiz do Trabalho MARLI LOPES DA COSTA G. NOGUEIRA

PROCESSO: **00557-2001-020-10-00-0 (0004)**
RECLAMANTE MARIA ELIZABETE BEZERRA
ADVOGADO: MAURICIO WAGNER ALVES DE SA
RECLAMADO CONVIBRAS CONSERVACAO DE BRASILIA LTDA

Ao Requerente,desp.de fl,J.Defiro a suspensão do feito por 6 meses,como aqui requerido.Intime-se a requerente. Juiz do Trabalho MARLI LOPES DA COSTA G. NOGUEIRA

PROCESSO: **00734-2001-020-10-00-8 (0005)**
RECLAMANTE MADALENA PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO: ANTONIO LEONEL DE A. CAMPOS
RECLAMADO DIGISOFT INFORMATICA E SERVICOS
RECLAMADO SEBASTIAO ALVES RIBEIRO
RECLAMADO VICENTE DE BARROS NOGUEIRA

A exequente. Desp. de fl. 167. "Intime-se a exequente para vista da certidão de fl. 166, devendo manifestar-se no prazo de 10 dias, informando o atual endereço do sócio da executada, viabilizando o prosseguimento do feito, ou requerendo o que entender de direito, sob pena de arquivamento provisório dos autos." Juiz do Trabalho MARLI LOPES DA COSTA G. NOGUEIRA

PROCESSO: **00717-2003-020-10-00-2 (0006)**
RECLAMANTE LILIAN FERNANDES LEANDRO
ADVOGADO: MARCONE GUIMARAES VIEIRA
RECLAMADO QUADRATA COMUNICACAO LTDA
ADVOGADO: NORBERTO BEZERRA M. R. BONAVITA
RECLAMADO BANCO DO BRASIL SA
ADVOGADO: CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO

A Segunda reclamada BANCO DO BRASIL,mais uma vez,para recebimento do seu crédito,no prazo de 05 dias.Efetuada o levantamento da guia,arquivem-se os autos conforme determinado fl.634,última parte. Juiz do Trabalho MARLI LOPES DA COSTA G. NOGUEIRA

PROCESSO: **00818-2003-020-10-00-3 (0007)**
RECLAMANTE MARCIO ARAUJO DE SOUZA
ADVOGADO: GERALDO MARCONE PEREIRA
RECLAMADO SISTEMA ENGENHARIA LTDA
ADVOGADO: LEO ROCHA MIRANDA
RECLAMADO BRASIL TELECOM SA TELEBRASILIA BRASIL TELECOM
ADVOGADO: NORMANDO AUGUSTO DE CAVALCANTE JUNIOR

As partes,desp.de fls.444,Ante o teor da certidão supra,indefiro o requerido pela executada às fls.440/441.Intime-se a para ciência.Após,a publicação,devolvam-se os autos para o arquivo definitivo. Juiz do Trabalho

PROCESSO: **00923-2003-020-10-00-2 (0008)**
RECLAMANTE EUILTON ALVES PINHEIRO
ADVOGADO: JOAO PORFIRIO FILHO
RECLAMADO LINO MARTINS PINTO (FAZENDA MANGA OU ESTIVA)
ADVOGADO: ERIC GUSTAVO G. DA SILVA



RECLAMADO SAENCO SANEAMENTO E CONSTRUCOES LTDA
ADVOGADO: SIMONE HAJJAR CARDOSO
RECLAMADO GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO S/A
ADVOGADO: SIMONE HAJJAR CARDOSO
RECLAMADO CONSTRUTORA SANTA MARIA LTDA
ADVOGADO: SIMONE HAJJAR CARDOSO

Ao Recte, desp. de fl.480,J.Acoste-se À contracapa dos autos a chave deconectividade entregue pela reclamada,intimando-se o reclamante para o seu recebimento. Juiz do Trabalho MARLI LOPES DA COSTA G. NOGUEIRA

PROCESSO: 00078-2004-020-10-00-6 (0009)
RECLAMANTE NIVIA PEREIRA NASCIMENTO VIEIRA
ADVOGADO: ANDRE JORGE ROCHA DE ALMEIDA
RECLAMADO EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A EMBRATEL
ADVOGADO: JOSE IDEMAR RIBEIRO

A Executada, desp. de fl.220, Verifico que houve erro material no mandado de fl.217 vez que o Depósito Recursal existente nos autos não é suficiente para quitação do depósito pelo que determino:1-diligencia junto à CEF sobre o saldo atualizado do depósito recursal de fl.138;2-atualização dos cálculos com dedução dos valores do depósito recursal;3-intimação da executada para, no prazo de 05 dias, depositar a diferença do débito, sob pena de prosseguimento da execução. Decorrido o prazo, sem atendimento ao ora determinado, expeça-se mandado de penhora. Juiz do Trabalho

PROCESSO: 00019-2005-020-10-00-9 (0010)
RECLAMANTE NEIDE LENE BARBOSA SANTIAGO
ADVOGADO: FRANCISCO PEREIRA SERPA
RECLAMADO Jair Nogueira e Maria de Fátima Batista do Nascimento (Sócios da Panificadora e Confeitaria Label Ltda)

A Exequente. Desp. de fl. 139. Assim, determino que a exequente indique, em 10 dias, o endereço dos sócios ou requeira o que de direito para a citação, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório por 1 ano. Juiz do Trabalho MARLI LOPES DA COSTA G. NOGUEIRA

PROCESSO: 00249-2005-020-10-00-8 (0011)
RECLAMANTE Dacilene Conceição Silva
ADVOGADO: ELGINA LINO FRANCA DE MORAES
RECLAMADO Erasmo Ferreira da Silva

A exequente. Desp. de fl. 83. "Intime-se a exequente para vista da certidão de fl. 82, devendo manifestar-se no prazo de 10 dias, informando o atual endereço do executado, viabilizando o prosseguimento do feito, ou requerendo o que entender de direito, sob pena de arquivamento provisório dos autos." Juiz do Trabalho MARLI LOPES DA COSTA G. NOGUEIRA

PROCESSO: 01058-2005-020-10-00-3 (0012)
RECLAMANTE Gabriela Pereira da Silva
ADVOGADO: ANTONIO LEONEL DE A. CAMPOS
RECLAMADO Maria de Jesus da Conceição Batista - ME

A exequente. Desp. de fl. 99. "Intime-se a exequente para vista da certidão de fl. 98, devendo manifestar-se no prazo de 10 dias, informando o atual endereço da executada, viabilizando o prosseguimento do feito, ou requerendo o que entender de direito, sob pena de arquivamento provisório dos autos." Juiz do Trabalho MARLI LOPES DA COSTA G. NOGUEIRA

PROCESSO: 00090-2006-020-10-00-2 (0013)
RECLAMANTE Paulo Sérgio Tiago Abdala
ADVOGADO: PAULO DE SOUZA MANGUEIRA JUNIOR
RECLAMADO Gávea Empresa de Vigilância e Segurança Ltda
ADVOGADO: MOZART CAMAPUM BARROSO

Ao Exequente. Desp. de fl. 130. "Intime-se o exequente para vista da certidão de fl. 129, devendo manifestar-se no prazo de 10 dias, indicando bens pertencentes à executada, passíveis de penhora, viabilizando o prosseguimento do feito, ou requerendo o que entender de direito, sob pena de arquivamento provisório dos autos." Juiz do Trabalho MARLI LOPES DA COSTA G. NOGUEIRA

PROCESSO: 00553-2006-020-10-00-6 (0014)
RECLAMANTE Andréia Cristina Moreira
ADVOGADO: SIMONE DE SOUSA TORRES
RECLAMADO Oliveira e Aragão Alimentos Ltda. ME

Ao Exequente. Desp. de fl. 110. J. A executada ainda não foi citada. Preliminarmente indique o exequente, em 10 dias, o endereço da executada ou requeira o que de direito para sua citação, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório por 1 ano. Juiz do Trabalho MARLI LOPES DA COSTA G. NOGUEIRA

PROCESSO: 00592-2006-020-10-00-3 (0015)
RECLAMANTE Esivaldo Tavares de Souza
ADVOGADO: VERA GESSY FERREIRA FARIA
RECLAMADO FJ - Engenharia Ltda.

Ao exequente. Desp. de fl. 43. Intime-se o exequente, mais uma vez para, no prazo de 10 dias, informar o endereço da executada, ou requerer o que entender de direito, sob pena de arquivamento provisório dos autos. Juiz do Trabalho MARLI LOPES DA COSTA G. NOGUEIRA

PROCESSO: 01203-2006-020-10-00-7 (0016)
CONSIGNANTE Associação Nossa Senhora Mãe dos Homens
ADVOGADO: JOAO VITOR MESQUITA AGRESTA
CONSIGNADO Maria Joaquina do Nascimento
ADVOGADO: LUCIANO PINHEIRO LACERDA

Às Partes, desp. de fl.80,V.homologo,nos limites da coisa julgada e de conformidade com os elementos que os embasaram,os cálculos elaborados pela Contadoria Judicial às fls.75/78,fixando a execução previdenciária em R\$705,94,sem prejuízo de futuras atualiações.Preliminarmente,intime-se a Reclamada para em 5 dias,efetuar o recolhimento previdenciário e fiscal da cota parte doempregado (R\$200,13)je doempregador(R\$505,810,sob pena de execu...Intime-se o reclamante. Juiz do Trabalho MARLI LOPES DA COSTA G. NOGUEIRA

PROCESSO: 00088-2007-020-10-00-4 (0017)
RECLAMANTE Debora Homem de Mello Nogueira
ADVOGADO: SANDRO MURILO GUIMARES GUILHERME
RECLAMADO Condradasp-Coperativa de Trabalho Para Conservação do Solo Meio Ambiente Desenvolvimento Agrícola e Silvicultura - na pessoa do Sr.Paulo Cesar Rodrigues

RECLAMADO União
ADVOGADO: ANNA MARIA FELIPE BORGES

A Recte. Desp. de fl. 48. Intime-se a reclamante para ciência das alegações da reclamada de fls. 44/45, bem como requerer o que for de seu interesse, em 05 dias. No silêncio, os autos ficarão no aguardo da audiência designada para 01/10/2007, às 13:30 horas. Juiz do Trabalho MARLI LOPES DA COSTA G. NOGUEIRA

PROCESSO: 00144-2007-020-10-00-0 (0018)
RECLAMANTE Leonardo Fernandes de Sousa
ADVOGADO: JOSE EYMARD LOGUERCIO
RECLAMADO Banco do Brasil S.A.
ADVOGADO: VICENTE PAULO DA SILVA

A Recda,RO de fl.694/705,J.Intime-se a parte contrária para,querendo,observado o prazo legal de 08(oito) dias apresentar suas contrarrazões. Juiz do Trabalho MARLI LOPES DA COSTA G. NOGUEIRA

PROCESSO: 00173-2007-020-10-00-2 (0019)
RECLAMANTE Antônio Luiz Barbosa Vieira
ADVOGADO: CLOVIS ANTONIO GONÇALVES
RECLAMADO Banco do Brasil S. A.
ADVOGADO: VICENTE PAULO DA SILVA

Às Partes, desp. de fl.1353,Em face do pedido constante na petição de fls.1351/1352,antecipo a audiência de encerramento da instrução e renovação da proposta conciliatória para o dia 02/08/07,Às 13:30 horas.Libere-se a pauta do dia 08.10.2007,às 13:40 horas.Mantenham-seas cominações legais.Intimem-se as partes,por seus procuradores. Juiz do Trabalho MARLI LOPES DA COSTA G. NOGUEIRA

PROCESSO: 00195-2007-020-10-00-2 (0020)
RECLAMANTE Fernando da Silva Sousa
ADVOGADO: ANTONIO MARQUES DE ANDRADE
RECLAMADO Associação dos Servidores Aposentados e Pensionistas da Câmara dos Deputados

ADVOGADO: TANIA ROCHA C. DE SOUZA CORREA

Às Partes,des.de fl.Considerando que as partes,no intuito de finalizar a demanda que se processa nos presentes autos,resolveram entabular o acordo nos termos descritos Às fls.726/727, homologo-o para surta seus jurídicos e legais efeitos previstos nos artigos 449,do CPC e 831,parágrafo único da CLT.A reclamada deverá comprovar,em 5 dias,após, o vencimento da última parcela do acordo,os encargos sob sua responsabilidade.As custas processuais,no importe de R\$120, casculadas sobre o valor do acordo,pelo reclamate,ficando dispensado do recolhimento ante a declaração de fl.09.O reclamabnte deverá comprovar a quitação do mesmo até 15.08.07,valendo o sulêncio como adimplimento...Intimem-se as partes. Juiz do Trabalho MARLI LOPES DA COSTA G. NOGUEIRA

PROCESSO: 00276-2007-020-10-00-2 (0021)
RECLAMANTE Maria de Fátima Jesus Lobo
ADVOGADO: ARAZY FERREIRA DOS SANTOS
RECLAMADO Carmem Lucia Brignol Espíndola
ADVOGADO: SUELY DE OLIVEIRA MATIAS

A Recda e Recte. Desp. de fl. 35. Homologo, nos limites da coisa julgada e de conformidade com os elementos que os embasaram, os cálculos elaborados pela Contadoria Judicial às fls. 29/33, fixando a execução previdenciária em R\$186,02, sem prejuízo de futuras atualizações. Preliminarmente, intime-se a Reclamada para, em 05 dias, efetuar o recolhimento previdenciário da cota parte do empregado (R\$77,92) e do empregador (R\$108,10), sob pena de execução. Intime-se a exequente. Juiz do Trabalho MARLI LOPES DA COSTA G. NOGUEIRA

PROCESSO: 00312-2007-020-10-00-8 (0022)
RECLAMANTE Lindaura Aparecida Nascentes
ADVOGADO: JOSE EYMARD LOGUERCIO
RECLAMADO Fundação dos Economiários Federais - FUNCEF e Outro

ADVOGADO: SIMONE HAJJAR CARDOSO
RECLAMADO Caixa Econômica Federal
ADVOGADO: OSIVAL DANTAS BARRETO

A Recda,RO de fl.631/644,J.Intime-se a parte contrária para,querendo,observado o prazo legal de 08(oito) dias apresentar suas contrarrazões. Juiz do Trabalho MARLI LOPES DA COSTA G. NOGUEIRA

PROCESSO: 00371-2007-020-10-00-6 (0023)
AUTOR Sindicato dos Professores em Estabelecimentos Particulares de Ensino do Distrito Federal (Sinproep - DF)

ADVOGADO: JULIO CESAR BORGES DE RESENDE
RÉU Associação de Ensino Superior do Centro Oeste - AESCO

ADVOGADO: GILENO CUNHA DA SILVA

Ao sindicato, desp. de fl.123,Dê-se ciência ao Sindicato-Autor da manifestação da reclamada de fls.113 e documentos seguintes.Após,aguarde-se o integral cumprimento do acordo entabulado às fls.103.Intime-se. Juiz do Trabalho

PROCESSO: 00434-2007-020-10-00-4 (0024)
RECLAMANTE João Batista Soares Ferreira
ADVOGADO: SORAYA COSTA DE MIRANDA
RECLAMADO Instituto Candango de Solidariedade
RECLAMADO Distrito Federal
ADVOGADO: TATIANA BARBOSA DUARTE

Ao Recte. Fl. 76/82. J. Intime-se a parte contrária para querendo, observado o prazo legal de 08 (oito) dias, apresentar suas contrarrazões. Juiz do Trabalho MARLI LOPES DA COSTA G. NOGUEIRA

PROCESSO: 00523-2007-020-10-00-0 (0025)
RECLAMANTE Irinês Araújo de Oliveira
ADVOGADO: BEATRIZ PEREIRA
RECLAMADO MC & Costa Comércio de Móveis e Objetos de Artes Ltda.(Restaurante Convewnto)
ADVOGADO: ROGERIO AVELAR

O Recte. Desp. de fl. 15. Junte-se esta petição e acoste-se à contracapa dos autos as guias TRCT e SD entregues pela reclamada, intimando-se o reclamante para seu recebimento. Juiz do Trabalho MARLI LOPES DA COSTA G. NOGUEIRA

PROCESSO: 00657-2007-020-10-00-1 (0026)
RECLAMANTE Ingraço Limeira da Silva
ADVOGADO: SILVIO CIRILO DA SILVA
RECLAMADO Instituto Candango de Solidariedade e Outro
RECLAMADO Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP

...Fica V.Sa. intimado(a) o(a) reclamante a comparecer à Audiência UNA que se realizará no dia 09/08/07, às 13:40 horas, na sala de audiência da 20ª VT/DF desta cidade sita a SHLN 516, lote 02,conjunto B, bloco 1, sala 416, 4º andar, munido de sua CTPS. O não comparecimento importará nas penalidades previstas nos Art. 843 e 844 da CLT.

PROCESSO: 00659-2007-020-10-00-0 (0027)
RECLAMANTE Magda Alves Martins
ADVOGADO: JOSÉ DOS SANTOS BAHIA NETO
RECLAMADO Instituto Candango de Solidariedade - ICS e Outro
RECLAMADO Distrito Federal

...Fica V.Sa. intimado(a) o(a) reclamante a comparecer à Audiência UNA que se realizará no dia 09/08/07, às 13:45 horas, na sala de audiência da 20ª VT/DF desta cidade sita a SHLN 516, lote 02,conjunto B, bloco 1, sala 416, 4º andar, munido de sua CTPS. O não comparecimento importará nas penalidades previstas nos Art. 843 e 844 da CLT.

PROCESSO: 00664-2007-020-10-00-3 (0028)
RECLAMANTE Carolina Betonico
ADVOGADO: NILTON MENDES GOMES
RECLAMADO Instituto Candango de Solidariedade e Outros
RECLAMADO Hospital Regional de Sobradinho
RECLAMADO Fundação Hospitalar do Distrito Federal - FHDF
RECLAMADO Governo do Distrito Federal

...Fica V.Sa. intimado(a) o(a) reclamante a comparecer à Audiência UNA que se realizará no dia 09/08/07, às 13:35 horas, na sala de audiência da 20ª VT/DF desta cidade sita a SHLN 516, lote 02,conjunto B, bloco 1, sala 416, 4º andar, munido de sua CTPS. O não comparecimento importará nas penalidades previstas nos Art. 843 e 844 da CLT.

PROCESSO: 00670-2007-020-10-00-0 (0029)
RECLAMANTE João Batista Lima Muniz
ADVOGADO: FILADELFO PAULINO DA SILVA
RECLAMADO LDF 05 Serviços de Limpeza Ltda.

Fica V.Sa. intimado(a) o(a) reclamante a comparecer à Audiência UNAqu e se realizará no dia 30/07/07, às 14:00 horas, na sala de audiência da 20ª VT/DF desta cidade sita a SHLN 516, lote 02,conjunto B, bloco 1, sala 416, 4º andar, munido de sua CTPS. O não comparecimento importará nas penalidades previstas nos Art. 843 e 844da CLT.

PROCESSO:	00671-2007-020-10-00-5 (0030)
RECLAMANTE	Fabricio Pinheiro Santos
ADVOGADO:	MARCO ANTONIO BARION
RECLAMADO	Viação Planalto Ltda. - VIPLAN
Fica intimado(a) o(a) reclamante a comparecer à Audiência UNA que serealizará no dia 30/07/07, às 13:50 horas, na sala de audiência da20ª VT/DF desta cidade sita a SHLN 516, lote 02, conjunto B, bloco 1,sala 416, 4º andar, munido de sua CTPS. O não comparecimentoimportará nas penalidades previstas nos Art. 843 e 844 da CLT. Atramitação do presente feito observará as disposições da Lei nº9.957/2000 (RITO SUMARÍSSIMO).	
PROCESSO:	00672-2007-020-10-00-0 (0031)
RECLAMANTE	João Matias de Souza
ADVOGADO:	MANOEL FAUSTO FILHO
RECLAMADO	Instituto Candango de Solidariedade - ICS e Outro
RECLAMADO	Distrito Federal
...Fica V.Sa. intimado(a) o(a) reclamante a comparecer à Audiência UNA que se realizará no dia 09/08/07, às 13:50 horas, na sala de audiência da 20ª VT/DF desta cidade sita a SHLN 516, lote 02,conjunto B, bloco 1, sala 416, 4º andar, munido de sua CTPS. O não comparecimento importará nas penalidades previstas nos Art. 843 e 844 da CLT.	
PROCESSO:	00673-2007-020-10-00-4 (0032)
RECLAMANTE	Antônio Evaristo Pires
ADVOGADO:	ULISSES B. DE RESENDE
RECLAMADO	CEB Distribuição S/A
Fica intimado(a) o(a) reclamante a comparecer à Audiência UNA que serealizará no dia 30/07/07, às 13:30 horas, na sala de audiência da20ª VT/DF desta cidade sita a SHLN 516, lote 02, conjunto B, bloco 1,sala 416, 4º andar, munido de sua CTPS. O não comparecimentoimportará nas penalidades previstas nos Art. 843 e 844 da CLT. Atramitação do presente feito observará as disposições da Lei nº9.957/2000 (RITO SUMARÍSSIMO).	
PROCESSO:	00674-2007-020-10-00-9 (0033)
RECLAMANTE	Carlos de Sousa Nunes
ADVOGADO:	EDSON AMARAL DE SOUZA
RECLAMADO	Linknet Tecnologia e Telecomunicações Ltda. - DF
Fica V.Sa. intimado(a) o(a) reclamante a comparecer à Audiência UNAque se realizará no dia 31/07/07, às 14:00 horas, na sala deaudiência da 20ª VT/DF desta cidade sita a SHLN 516, lote 02,conjunto B, bloco 1, sala 416, 4º andar, munido de sua CTPS. O nãocomparecimento importará nas penalidades previstas nos Art. 843 e 844da CLT.	
PROCESSO:	00675-2007-020-10-00-3 (0034)
RECLAMANTE	Flávio Florentino Vaz Tormin
ADVOGADO:	SEBASTIAO MORAES DA CUNHA
RECLAMADO	Instituto Candango de Solidariedade e Outro
RECLAMADO	Distrito Federal
...Fica V.Sa. intimado(a) o(a) reclamante a comparecer à Audiência UNA que se realizará no dia 09/08/07, às 13:55 horas, na sala de audiência da 20ª VT/DF desta cidade sita a SHLN 516, lote 02,conjunto B, bloco 1, sala 416, 4º andar, munido de sua CTPS. O não comparecimento importará nas penalidades previstas nos Art. 843 e 844 da CLT.	
PROCESSO:	00676-2007-020-10-00-8 (0035)
RECLAMANTE	João Luis dos Santos Bulhões
ADVOGADO:	EUCÉLIA MADALENA DE SOUZA
RECLAMADO	Loca Serv Logística União Serviços e Transportes Ltda. e Outro
RECLAMADO	Unimed Brasília Cooperativa de Trabalho Médico
Fica intimado(a) o(a) reclamante a comparecer à Audiência UNA que serealizará no dia 30/07/07, às 13:40 horas, na sala de audiência da20ª VT/DF desta cidade sita a SHLN 516, lote 02, conjunto B, bloco 1,sala 416, 4º andar, munido de sua CTPS. O não comparecimentoimportará nas penalidades previstas nos Art. 843 e 844 da CLT. Atramitação do presente feito observará as disposições da Lei nº9.957/2000 (RITO SUMARÍSSIMO).	
PROCESSO:	00677-2007-020-10-00-2 (0036)
RECLAMANTE	Edmar Correia dos Santos
ADVOGADO:	LUIZ CÉSAR CUNHA LIMA
RECLAMADO	Sociedade Esportiva do Gama
...Fica V.Sa. intimado(a) o(a) reclamante a comparecer à Audiência UNA que se realizará no dia 01/08/07, às 14:15 horas, na sala de audiência da 20ª VT/DF desta cidade sita a SHLN 516, lote 02,conjunto B, bloco 1, sala 416, 4º andar, munido de sua CTPS. O não comparecimento importará nas penalidades previstas nos Art. 843 e 844 da CLT.	
PROCESSO:	00678-2007-020-10-00-7 (0037)
RECLAMANTE	Rubens Lobo dos Santos
ADVOGADO:	JULIO CESAR BORGES DE RESENDE
RECLAMADO	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

Fica V.Sa. intimado(a) o(a) reclamante a comparecer à Audiência UNA que se realizará no dia 13/08/07, às 14:00 horas, na sala de audiência da 20ª VT/DF desta cidade sita a SHLN 516, lote 02, conjunto B, bloco 1, sala 416, 4º andar, munido de sua CTPS. O não comparecimento importará nas penalidades previstas nos Art. 843 e 844 da CLT.	
PROCESSO:	00679-2007-020-10-00-1 (0038)
RECLAMANTE	Orleângela Martins de Paiva
ADVOGADO:	SIMONE DE SOUSA TORRES
RECLAMADO	Nats Restaurante Ltda. - ME
Fica intimado(a) o(a) reclamante a comparecer à Audiência UNA que serealizará no dia 31/07/07, às 13:40 horas, na sala de audiência da20ª VT/DF desta cidade sita a SHLN 516, lote 02, conjunto B, bloco 1,sala 416, 4º andar, munido de sua CTPS. O não comparecimentoimportará nas penalidades previstas nos Art. 843 e 844 da CLT. Atramitação do presente feito observará as disposições da Lei nº9.957/2000 (RITO SUMARÍSSIMO).	
PROCESSO:	00681-2007-020-10-00-0 (0039)
RECLAMANTE	Ivonete Penha e Silva Marins
ADVOGADO:	LUIZ CARLOS BRITO SIMÕES
RECLAMADO	Instituto Candango de Solidariedade - ICS e Outro
RECLAMADO	Distrito Federal
Fica V.Sa. intimado(a) o(a) reclamante a comparecer à Audiência UNA que se realizará no dia 13/08/07, às 14:15 horas, na sala de audiência da 20ª VT/DF desta cidade sita a SHLN 516, lote 02, conjunto B, bloco 1, sala 416, 4º andar, munido de sua CTPS. O não comparecimento importará nas penalidades previstas nos Art. 843 e 844 da CLT.	
PROCESSO:	00683-2007-020-10-00-0 (0040)
RECLAMANTE	Marineide Silva dos Santos
ADVOGADO:	JOSE OSCAR DA SILVA
RECLAMADO	Music Station Bar e Restaurante Ltda. e Outros
RECLAMADO	Flávio Batichotte
RECLAMADO	Denis Bigeli Torre
Fica intimado(a) o(a) reclamante a comparecer à Audiência UNA que serealizará no dia 31/07/07, às 13:50 horas, na sala de audiência da20ª VT/DF desta cidade sita a SHLN 516, lote 02, conjunto B, bloco 1,sala 416, 4º andar, munido de sua CTPS. O não comparecimentoimportará nas penalidades previstas nos Art. 843 e 844 da CLT. Atramitação do presente feito observará as disposições da Lei nº9.957/2000 (RITO SUMARÍSSIMO).	
PROCESSO:	00685-2007-020-10-00-9 (0041)
RECLAMANTE	José Ranulfo Silveira da Silva
ADVOGADO:	DEBORAH RDRIGUES AFFONSO
RECLAMADO	Empresa Santo Antônio Transporte e Turismo Ltda.
Fica intimado(a) o(a) reclamante a comparecer à Audiência UNA que serealizará no dia 31/07/07, às 13:30 horas, na sala de audiência da20ª VT/DF desta cidade sita a SHLN 516, lote 02, conjunto B, bloco 1,sala 416, 4º andar, munido de sua CTPS. O não comparecimentoimportará nas penalidades previstas nos Art. 843 e 844 da CLT. Atramitação do presente feito observará as disposições da Lei nº9.957/2000 (RITO SUMARÍSSIMO).	
PROCESSO:	00686-2007-020-10-00-3 (0042)
RECLAMANTE	Vanessa Elias Costa
ADVOGADO:	RITA RODRIGUES FERREIRA
RECLAMADO	Instituto Candango de Solidariedade - ICS e Outro
RECLAMADO	Governo do Distrito Federal - GDF
...Fica V.Sa. intimado(a) o(a) reclamante a comparecer à Audiência UNA que se realizará no dia 09/08/07, às 14:05 horas, na sala de audiência da 20ª VT/DF desta cidade sita a SHLN 516, lote 02, conjunto B, bloco 1, sala 416, 4º andar, munido de sua CTPS. O não comparecimento importará nas penalidades previstas nos Art. 843 e 844 da CLT.	
ÍNDICE	
Advogado:	ALESSANDRO FREITAS DA ROCHA 13345/DF (0002) (0003)
Advogado:	ALEXANDRE ODAIR AHLERT 15356/DF (0002)
Advogado:	ANDRE JORGE ROCHA DE ALMEIDA 16023/DF (0009)
Advogado:	ANNA MARIA FELIPE BORGES 22278/DF (0017)
Advogado:	ANTONIO LEONEL DE A. CAMPOS 3529/DF (0005) (0012)
Advogado:	ANTONIO MARQUES DE ANDRADE 6263/DF (0020)
Advogado:	ARAZY FERREIRA DOS SANTOS 4433/DF (0021)

Advogado:	BEATRIZ PEREIRA 19645/DF (0025)
Advogado:	CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO 19029/GO (0006)
Advogado:	CLOVIS ANTONIO GONÇALVES 37.659/MG (0019)
Advogado:	DEBORAH RDRIGUES AFFONSO 15690/DF (0041)
Advogado:	EDSON AMARAL DE SOUZA 44017/MG (0033)
Advogado:	ELGINA LINO FRANCA DE MORAES 9183/DF (0011)
Advogado:	ERIC GUSTAVO G. DA SILVA 6767-E/DF (0008)
Advogado:	EUCÉLIA MADALENA DE SOUZA 24877/DF (0035)
Advogado:	FILADELFO PAULINO DA SILVA 9429/DF (0029)
Advogado:	FRANCISCO PEREIRA SERPA 7437/DF (0010)
Advogado:	GERALDO MARCONE PEREIRA 14038/DF (0007)
Advogado:	GILENO CUNHA DA SILVA 5464/DF (0023)
Advogado:	JOAO PORFIRIO FILHO 5752/DF (0008)
Advogado:	JOAO VITOR MESQUITA AGRESTA 9455/DF (0016)
Advogado:	JOEMIL ALVES DE OLIVEIRA 5339/DF (0001)
Advogado:	JOSE EYMARD LOGUERCIO 1411-A/DF (0018)
Advogado:	JOSE EYMARD LOGUERCIO 1441A/DF (0022)
Advogado:	JOSE IDEMAR RIBEIRO 8940/DF (0009)
Advogado:	JOSE OSCAR DA SILVA 5355/DF (0040)
Advogado:	JOSÉ DOS SANTOS BAHIA NETO 23227/DF (0027)
Advogado:	JULIO CESAR BORGES DE RESENDE 8583/DF (0023) (0037)
Advogado:	LEO ROCHA MIRANDA 10889/DF (0007)
Advogado:	LUCIANO PINHEIRO LACERDA 18913/DF (0016)
Advogado:	LUIZ CARLOS BRITO SIMÕES 22821/DF (0039)
Advogado:	LUIZ CÉSAR CUNHA LIMA 18.752/DF (0036)
Advogado:	MANOEL FAUSTO FILHO 10.219/DF (0031)
Advogado:	MARCO ANTONIO BARION 21.860/DF (0030)
Advogado:	MARCONE GUIMARAES VIEIRA 9336/DF (0006)
Advogado:	MAURICIO WAGNER ALVES DE SA 14253/DF (0004)
Advogado:	MOZART CAMAPUM BARROSO 9978/DF (0013)
Advogado:	NILTON MENDES GOMES 10930/DF (0028)



Advogado:	NORBERTO BEZERRA M. R. BONA- VITA	78179/SP
(0006)		
Advogado:	NORMANDO AUGUSTO E CAVALCANTE JUNIOR	13454/DF
(0007)		
Advogado:	OSIVAL DANTAS BARRETO	15431/DF
(0022)		
Advogado:	PAULO DE SOUZA MANGUEIRA JUNIOR	21336/DF
(0013)		
Advogado:	RITA CRISTINA SZERVEINSK	11370/DF
(0003)		
Advogado:	RITA RODRIGUES FERREIRA	11920/DF
(0042)		
Advogado:	ROGERIO AVELAR	4337/DF
(0025)		
Advogado:	SANDRO MURILO GUIMARES GUI- LHERME	20.654/DF
(0017)		
Advogado:	SEBASTIAO MORAES DA CUNHA	15123/DF
(0034)		
Advogado:	SILVIO CIRILO DA SILVA	2907/DF
(0026)		
Advogado:	SIMONE DE SOUSA TORRES	17173/DF
(0014) (0038)		
Advogado:	SIMONE HAJJAR CARDOSO	13493/DF
(0008) (0022)		
Advogado:	SORAYA COSTA DE MIRANDA	15618/DF
(0024)		
Advogado:	SUELY DE OLIVEIRA MATIAS	20879/DF
(0021)		
Advogado:	TANIA ROCHA C. DE SOUZA COR- REA	8677/DF
(0020)		
Advogado:	TATIANA BARBOSA DUARTE	14459/DF
(0024)		
Advogado:	ULISSES B. DE RESENDE	4595/DF
(0032)		
Advogado:	VERA GESSY FERREIRA FARIA	5074/DF
(0015)		
Advogado:	VICENTE PAULO DA SILVA	19578/DF
(0018) (0019)		
Advogado:	/	

21ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA

AUTOS COM VISTA

PROCESSO:	00129-2005-021-10-00-7 (0001)
RECLAMANTE	Welder Granjeiro Guedes
ADVOGADO:	ULISSES B. DE RESENDE
RECLAMADO	Companhia Energética de Brasília - CEB
ADVOGADO:	MICHELLA CHRISTIAN SIMOES F. LIMA

PROCESSO:	00270-2005-021-10-00-0 (0002)
RECLAMANTE	Cintia Gonçalves de Aquino
ADVOGADO:	FILADELFO PAULINO DA SILVA
RECLAMADO	Rota Central Produção S/C Ltda.
ADVOGADO:	ANDRÉIA DA COSTA MEIRELES FENELON

"J.Vistos,etc. Defiro o pedido retro somente em relação ao primeiro sócio indicado, Sr. Delfino Gomes Vieira. A Secretaria para providenciar a expedição de edital, a fim de intimar o sócio supra do despacho de fls. 140. Quanto ao sócio, Sr. Raphael Christian Ferreira da Silva, considerando motivo da devolução da intimação de fls. 150, determino a renovação do despacho, por mandado. No mais, aguarde-se resposta do expediente de fls. 158. Publique-se. Data supra. Juiz do Trabalho MARTHA FRANCO DE AZEVEDO

PROCESSO:	00430-2005-021-10-00-0 (0003)
RECLAMANTE	José de Anchieta Alves Fernandes
ADVOGADO:	ROSA M. FERNANDES TROINA GOMES
RECLAMADO	Sata Serviços de Transportes Aéreos S.A.
ADVOGADO:	CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO

"Vistos, etc.Compulsando melhor os autos, verifico que as partes entabularam acordo quanto à responsabilidade pelo pagamento de honorários periciais (item 2, in fine). Desta forma, revogo, em parte, o despacho de fl. 412.Os procuradores signatários da peça de fls. 410/411 têm poderes especiais para transigir.Homologo o acordo de fls. 410/411 para que do ato surtam seus jurídicos e legais efeitos.Determino a liberação, por alvará, do depósito recursal de fl. 287 ao reclamante.A Reclamada arcará com o pagamento das custas processuais, contribuições previdenciárias (cota parte do reclamante e da reclamada), contribuições fiscais e honorários periciais, no prazo de

30 (trinta) dias após o vencimento da última parcela.Cumprida integralmente a avença, intime-se a União, por intermédio da Procuradoria-Geral Federal, conforme o art. 832, § 4º da CLT sobre os termos do acordo.Por fim, proceda a Secretaria a determinação exarada no oitavo parágrafo do despacho de fl. 412.No mais, aguarde-se o cumprimento do acordo.Publique-se para ciência das partes por seus procuradores.Data supra. Juiz do Trabalho MARTHA FRANCO DE AZEVEDO

PROCESSO:	00213-2006-021-10-00-1 (0004)
RECLAMANTE	Carlos Jose Dourado
ADVOGADO:	MARIA DA GRACA C. DA CRUZ
RECLAMADO	Farmacia BKS Ltda.
ADVOGADO:	LUCIENE NASCIMENTO CHAVES

"Vistos os autos,etc. A consulta ao sistema Bacen-Jud revelou-se infrutífera, conforme demonstra o relatório retro. Assim sendo, venha o exequente promover o andamento do curso executório, indicando a existência de possíveis bens/créditos da demandada que sejam aptos a suportar a execução que ora se processa. Prazo de 05(cinco) dias. Decorrido, sem manifestação, determinarei o arquivamento provisório dos autos. Puvlique-se para ciência. data supra.jmfa

PROCESSO:	00249-2006-021-10-00-5 (0005)
RECLAMANTE	Regiane Dias Lino
ADVOGADO:	ARI SOARES FERREIRA
RECLAMADO	Viplan Viação Planalto Ltda.
ADVOGADO:	FERNANDA BANDEIRA ANDRADE

"Vistos os autos, etc.Defiro o pedido retro.À Secretaria para providenciar o competente mandado de penhora dos valores eventualmente encontrados com o arrecadador da empresa reclamada, localizado na Rodoviária do Plano Piloto - Brasília/DF, devendo ser observado o valor limite da execução.Publique-se para ciência da exequente, por seu procurador. Data Supra. Juiz do Trabalho MARTHA FRANCO DE AZEVEDO

PROCESSO:	00559-2006-021-10-00-0 (0006)
RECLAMANTE	Robson Bezerra Porto Dorez
ADVOGADO:	GILBERTO CLAUDIO HOERLLE
RECLAMADO	Stacatto Comércio de Móveis Ltda
ADVOGADO:	PAULO RENAN PEREIRA LOPES

"Vistos os autos, etc.A partir do saldo existente na conta nº 042.015336870, da Caixa Econômica Federal, libere-se ao(à) exequente e/ou seu(s) advogado(s) regularmente autorizado(s), a parcela proporcional de 94,28%(noventa e quatro vírgula vinte e oito por cento),correspondente ao seu crédito líquido.Aos cofres da Receita Federal deverá ser repassado o percentual de 0,08%(zero vírgula zero oito por cento) atinente ao IRPF apurado, nos moldes da Lei 10.833; observe-se o nome e CPF do patrono do empregado.Aos cofres da União Federal deverá ser repassada a importância percentual de 0,09%(zero vírgula zero nove Por cento)correspondente à soma das proporções atinentes às custas (processuais, art. 789-A-IX.À Previdência Social deverá ser repassado a importância proporcional de 4,26%(quatro vírgula vinte e seis por cento)correspondente à soma das parcelas individuais discriminadas nos cálculos, referentes à cota parte do empregado, empregador, SAT e Terceiros; observe-se o código 2909 e o identificador correspondente, ou seja, o CNPJ do empregador (05.498.012/001-01).O valor remanescente deverá ficar à disposição deste Juízo.Cumpra-se, via Alvará, devendo nele estar especificado, para melhor instruir o expediente, o nº do PIS, CPF e CTPS do empregado, bem como a data de sua admissão na empresa, caso existentes tais informações nos autos.Assino prazo de 05 (cinco) dias ao(à) exequente devendo requerer o que entender de direito; decorrido o prazo, e comprovadas as movimentações acima determinadas, voltem-me conclusos para ulteriores deliberações, em especial para liberação do valor remanescente ao Executado. Publique-se para ciência. Data supra. Juiz do Trabalho MARTHA FRANCO DE AZEVEDO

PROCESSO:	00843-2006-021-10-00-6 (0007)
RECLAMANTE	GLENDA AZEVEDO HOLANDA
ADVOGADO:	RÉGIS CAJATY BARBOSA BRAGA
RECLAMADO	S A Viação Aérea Rio Grandense
ADVOGADO:	EDUARDO ALBUQUERQUE SANT'ANNA
RECLAMADO	SATA SERVICO AUXILIAR DE TRANSPORTE AEREO S A

ADVOGADO:	CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
RECLAMADO	TROPICAL HOTELS E RESORTS BRASIL
ADVOGADO:	EDUARDO ALBUQUERQUE SANT'ANNA
RECLAMADO	AEREO TRANSPORTES AEREOS S A (VARIG LOG)

ADVOGADO:	REGINA COELI M. DE FIGUEIREDO
-----------	-------------------------------

"Vistos os autos,etc. Viastas à autora, 1ª, 2ª e 3ª reclamadas/recorridas para, querendo, apresentar contra-razões ao RO interposto às fls. 597/648, no prazo sucessivo de oito dias, a começar pela Reclamante. Publique-se. Data supra. Juiz do Trabalho MARTHA FRANCO DE AZEVEDO

PROCESSO:	01060-2006-021-10-00-0 (0008)
AUTOR	Luiz Carlos Moreira
ADVOGADO:	JONAS DUARTE JOSE DA SILVA
RÉU	Prosegur Brasil S.A - Transporte de Valores e Segurança
ADVOGADO:	ROGERIO DA SILVA VENANCIO PIRES

"Em 04 de julho de 2007, na sala de sessões da MM.21ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA/DF, sob a direção da Exma.Juíza MARTHA FRANCO DE AZEVEDO, realizou-se audiência relativa ao processo identificado em epígrafe.Às 14h36min, aberta a audiência, foram, de ordem da Exma. Juíza do Trabalho, apregoadas as partes. Presente o autor acompanhado do advogado, Dr. ILTON BORGES, OAB nº 10758/DF. Ausente o réu e seu advogado. Intimem-se a Sra. Perita, para que preste esclarecimentos, solicitados às fls. 377/378 e 380/382, respondendo aos quesitos apresentados pelo reclamante, no prazo de 10 dias.Sobre os esclarecimentos, as partes poderão manifestar-se no prazo sucessivo de 03 dias, a começar pelo reclamante, a contar de 25/07/2007, e, pela reclamada, a contar de 30/07/2007. Designa-se para ENCERRAMENTO da instrução e renovação da proposta conciliatória a data de 02/08/2007, às 14h10min.Cientes os presentes, ficando as partes dispensadas de comparecimento. Intime-se a reclamada e a Sra. Perita. Audiência encerrada às 14h40min. Nada mais. MARTHA FRANCO DE AZEVEDO Juíza do Trabalho"

PROCESSO:	00181-2007-021-10-00-5 (0009)
RECLAMANTE	Luciana Oliveira Sales de Santana
ADVOGADO:	HERACLITO GOMES DE SANTANA
RECLAMADO	GRR Consultoria e Qualificação Profissional Ltda. e Outro
ADVOGADO:	PAULA NOLETO E SILVA BERTOLINO

"J. Vistos, etc.Defiro o pedido de fls, 472, item "c", devendo a Secretaria expedir mandado para penhora e remoção dos bens lá indicados indicados, devendo a reclamante acompanhar a diligência, bem como ser nomeada fiel depositária dos bens eventualmente constritados, até atingir o total da execução, no importe de R\$ 7.256,29.Deverá constar no mandado os telefones do patrono da reclamante, informados às fls. 473, devendo o(a) Oficial(a) encarregado(a) contatá-lo, a fim de cumprir a ordem.As despesas oriundas da remoção deverão ficar a cargo da reclamante.Publique-se.Data supra. Juiz do Trabalho MARTHA FRANCO DE AZEVEDO

PROCESSO:	00525-2007-021-10-00-6 (0010)
RECLAMANTE	Willier do Nascimento Assis
ADVOGADO:	GILBERTO CLAUDIO HOERLLE
RECLAMADO	Banco Itaú S/A
ADVOGADO:	EVANDRO BEZERRA DE MENEZES HILDEBRAND

"Vistos, etc.Este Juízo já havia deferido o prazo para a apresentação dos documentos quando da realização da assentada ocorrida em 26/06/2007 (v. fl. 247). O pedido de dilação requerido na petição retro reflete no célere andamento processual, princípio insculpido na Lei Maior. No entanto, para que a parte não possa alegar prejuízos no futuro, excepcionalmente, defiro o pedido de dilação do prazo, por 08 (oito) dias improrrogáveis. Inviável, pois, a realização da assentada designada para o dia 16/07/2007, às 15:00 horas. Após a devolução dos autos, o reclamante terá vista no prazo de 05 (cinco) dias, a contar de 19/07/2007, 5ª feira, inclusive. Inclua-se o feito na pauta do dia 30/07/2007, às 15:00 horas.Data supra. Juiz do Trabalho THAIS BERNARDES CAMILO

PROCESSO:	00544-2007-021-10-00-2 (0011)
RECLAMANTE	Eliane Simões dos Santos
ADVOGADO:	ANTONIO MARQUES DE ANDRADE
RECLAMADO	Maria de Lourdes Simões Nobre
ADVOGADO:	VALDIR CAMPOS LIMA

"Junte-se a petição. Acoste-se a carteira à contracapa dos autos. Intime-se a reclamante para levantar sua CTPS. Prazo de cinco dias. Publique-se. BRASÍLIA-DF, 4 JULHO de 2007 FRANCISCA ÁUREA G. DE MESQUITA RIBEIRO Diretora de Secretaria"

PROCESSO:	00548-2007-021-10-00-0 (0012)
CONSIGNANTE	Associação de Assistência aos Trabalhadores em Educação do Distrito Federal - ASEFE
ADVOGADO:	MARIA DENISE ALMEIDA RIBEIRO
CONSIGNADO	Sindicato dos Trabalhadores em Entidades Sindicais no Distrito Federal - SINTES e Outro
ADVOGADO:	JORGE LUIZ V PITANGA
CONSIGNADO	Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais Recreativas de Assistência Social de Orientação e Formação Profissional do Distrito Federal - SENALBA

ADVOGADO:	DJALMA N. DOS SANTOS FILHO
-----------	----------------------------

"...III. DISPOSITIVO Pelo exposto, julgo procedente o pedido formulado na ação de consignação em pagamento ajuizada por Associação dos Trabalhadores em Educação do Distrito Federal-ASEFE em face de SINTES-Sindicato dos Trabalhadores em Entidades Sindicais no Distrito Federal e SENALBA-Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional do Distrito Federal, declarando extinta a obrigação da consignante, pelo pagamento das contribuições sindicais relativas ao ano de 2006, tudo conforme a fundamentação, que integra o presente dispositivo. Libere-se o depósito de fls. 69 à segunda consignada-SENALBA. Custas pela 1ª consignada, no importe de R\$ 109,39, calculadas sobre o valor dado à causa de R\$ 5.469,52. Intimem-se as partes. Nada mais. THAIS BERNARDES CAMILO Juíza do Trabalho Substituta"

PROCESSO: **00579-2007-021-10-00-1 (0013)**
RECLAMANTE Vinícius Zanetti da Silva
ADVOGADO: ALCINO MARCAL ALMEIDA
RECLAMADO Instituto Candango de Solidariedade - ICS e outro
RECLAMADO Distrito Federal

"Vistos, etc.Depreende-se dos autos que até a presente data não restou formada validamente a relação processual, eis que restou infrutífera a citação de fl.19. A reclamante, conforme petição de fl.25, requer a notificação da 1ªreclamada, por MANDADO, porquanto constatau que o Instituto Candango de Solidariedade possui um novo endereço para receber notificação.Desta forma, considerando que não há tempo hábil para a realização da audiência, retiro o feito da pauta do dia 31/07/2007.Incluo o feito na pauta do dia 20.08.2007 às 14:00H para realização de audiência inaugural.Ficam mantidas as advertências e cominações de fl.18.Notifique-se a primeira reclamada, por MANDADO.Intime-se o reclamante, por SEED e a segunda reclamada por MANDADO.Publique-se para ciência dos procuradores.Data Supra.MARTHA FRANCO DE AZEVEDO Juíza do Trabalho"

PROCESSO: **00599-2007-021-10-00-2 (0014)**
RECLAMANTE Patrícia dos Santos Guimarães
ADVOGADO: GILBERTO CLAUDIO HOERLLE
RECLAMADO Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional do Distrito Federal - SENAI/DF
ADVOGADO: CLELIA SCAFUTO

"Em 04 de julho de 2007, na sala de sessões da MM.21ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA/DF, sob a direção da Exma.Juíza MARTHA FRANCO DE AZEVEDO, realizou-se audiência relativa ao processo identificado em epígrafe.Às 15h40min, aberta a audiência, foram, de ordem da Exma. Juíza do Trabalho, apregoadas as partes. Ausente o reclamante e seu advogado.Ausente o reclamado e seu advogado. Requerem as partes o adiamento da audiência para o mês de agosto de 2007, para tentativa de acordo (fls.149). Defiro o pedido. Designa-se para prosseguimento da INSTRUÇÃO a data de 08/08/2007, às 15 horas. Ficam mantidas as cominações anteriores. intimem-se as partes. Audiência encerrada às 15h44min. Nada mais. MARTHA FRANCO DE AZEVEDO Juíza do Trabalho"

PROCESSO: **00625-2007-021-10-00-2 (0015)**
RECLAMANTE Eugênio Pacelli Bezerra Leite e Outro
ADVOGADO: DENISE RODRIGUES P.DE OLIVEIRA
RECLAMADO Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF

Despacho de fl.172." Vistos os autos. 1) A audiência relativa ao processo e partes acima identificados está designada para o Dia 18.07.2007, às 13:40 horase será realizada na Sala de Audiência da 21ª Vara do Trabalho, situada à Avenida W 3 Norte, quadra 516, lote 02, conjunto "B", bloco 01, sala 108 (1º andar), nesta capital.2) As partes deverão comparecer, facultando-se ao (à) reclamado (a) fazer-se substituir por preposto (CLT, art. 843, § 1º). A ausência do(a) reclamante ensinará o arquivamento da ação ; a do (a) reclamado (a), a revelia e confissão quanto à matéria fática , tudo nos termos do artigo 844, da CLT.3) O (A) reclamado (a) deverá apresentar defesa na audiência anteriormente designada, preferencialmente por meio de advogado (art 846, da CLT c/c art. 1º da Lei nº 8.906/94).4) Havendo controvérsia sobre horário de trabalho, deverão ser exibidos os controles pertinentes (art. 74 da CLT e Súmula 338/TST).5)O(a) reclamante deverá apresentar em audiência o número da CTPS, carteira de identidade, CPF, PIS/PASEP e NIT. A reclamada, tratando-se de pessoa jurídica de direito privado, deverá apresentar o número do CNPJ, CEI (cadastro específico do INSS), assim como o contrato social ou a última alteração contratual de que conste o número do CPF dos proprietários e dos sócios da empresa. Quando a reclamada for pessoa física deverá apresentar o número do CPF e da carteira de identidade.6) Intime-se o(a) reclamante, por SEED, notifique-se o(a)reclamado(a)por SEED, encaminhando-lhe cópia da petição inicial e facultando-se-lhe vista dos documentos porventura juntados com a inicial, em cartório; publique-se para ciência do(a) procurador(a). Juiz do Trabalho

PROCESSO: **00654-2007-021-10-00-4 (0016)**
RECLAMANTE Katia Franca Vasconcelos
ADVOGADO: JULIO CESAR BORGES DE RESENDE
RECLAMADO Instituto de Educação Neves e Weber Ltda. e Outro
RECLAMADO Centro de Educação de Ensino Superior de Brasília - Faculdade Unireal

"Vistos os autos.Concede-se ao reclamante o prazo de quarenta e oito horas, para que forneça cópia da petição inicial, viabilizando a notificação das reclamadas (CLT, art. 787), sob pena de indeferimento da petição inicial e conseqüente extinção do feito sem julgamento do mérito. Intime-se. Publique-se.Data Supra. Juiz do Trabalho MARTHA FRANCO DE AZEVEDO

PROCESSO: **00656-2007-021-10-00-3 (0017)**
RECLAMANTE Ulisses Daniel de Almeida Silva
ADVOGADO: LUIZ GONZAGA LEITE SILVA
RECLAMADO Casa Bahia Comercial Ltda.

Despacho de fl. 105: " Vistos os autos. 1) A audiência relativa ao processo e partes acima identificados está designada para o Dia 17.07.2007, às 13:35 horas e será realizada na Sala de Audiência da 21ª Vara do Trabalho, situada à Avenida W 3 Norte, quadra 516, lote 02, conjunto "B", bloco 01, sala 108 (1º andar), nesta capital.2) As partes deverão comparecer, facultando-se ao (à) reclamado (a) fazer-se substituir por preposto (CLT, art. 843, § 1º). A ausência do(a) reclamante ensinará o arquivamento da ação ; a do (a) reclamado (a), a revelia e confissão quanto à matéria fática , tudo nos termos do artigo 844, da CLT. 3) O (A) reclamado (a) deverá apresentar defesa na audiência anteriormente designada, preferencialmente por meio de advogado (art 846, da CLT c/c art. 1º da Lei nº 8.906/94).4) Havendo controvérsia sobre horário de trabalho, deverão ser exibidos os controles pertinentes (art. 74 da CLT e Súmula 338/TST).5)O(a) reclamante deverá apresentar em audiência o número da CTPS, carteira de identidade, CPF, PIS/PASEP e NIT. A reclamada, ratando-se de pessoa jurídica de direito privado, deverá apresentar o número do CNPJ, CEI (cadastro específico do INSS), assim como o contrato social ou a última alteração contratual de que conste o número do CPF dos proprietários e dos sócios da empresa. Quando a reclamada for pessoa física deverá apresentar o número do CPF e da carteira de identidade. 6) Intime-se o(a) reclamante, por SEED, notifique-se (a)reclamado(a)por SEED, encaminhando-lhe cópia da petição inicial e facultando-se-lhe vista dos documentos porventura juntados com a inicial, em cartório; publique-se para ciência do(a) procurador(a). Juiz do Trabalho

PROCESSO: **00657-2007-021-10-00-8 (0018)**
RECLAMANTE Valdevino Batista dos Reis
ADVOGADO: JUSCELINO CUNHA
RECLAMADO Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB (em liquidação)

Despacho de fl. 62.: " Vistos os autos. 1) A audiência relativa ao processo e partes acima identificados está designada para o Dia 18.07.2007, às 13:45 horase será realizada na Sala de Audiência da 21ª Vara do Trabalho, situada à Avenida W 3 Norte, quadra 516, lote 02, conjunto "B", bloco 01, sala 108 (1º andar), nesta capital.2) As partes deverão comparecer, facultando-se ao (à) reclamado (a) fazer-se substituir por preposto (CLT, art. 843, § 1º). A ausência do(a) reclamante ensinará o arquivamento da ação ; a do (a) reclamado (a), a revelia e confissão quanto à matéria fática , tudo nos termos do artigo 844, da CLT.3) O (A) reclamado (a) deverá apresentar defesa na audiência anteriormente designada, preferencialmente por meio de advogado (art 846, da CLT c/c art. 1º da Lei nº 8.906/94).4) Havendo controvérsia sobre horário de trabalho, deverão ser exibidos os controles pertinentes (art. 74 da CLT e Súmula 338/TST).5)O(a) reclamante deverá apresentar em audiência o número da CTPS, carteira de identidade, CPF, PIS/PASEP e NIT. A reclamada, tratando-se de pessoa jurídica de direito privado, deverá apresentar o número do CNPJ, CEI (cadastro específico do INSS), assim como o contrato social ou a última alteração contratual de que conste o número do CPF dos proprietários e dos sócios da empresa. Quando a reclamada for pessoa física deverá apresentar o número do CPF e da carteira de identidade.6) Intime-se o(a) reclamante, por SEED, notifique-se o(a)reclamado(a)por SEED, encaminhando-lhe cópia da petição inicial e facultando-se-lhe vista dos documentos porventura juntados com a inicial, em cartório; publique-se para ciência do(a) procurador(a). Juiz do Trabalho

PROCESSO: **00658-2007-021-10-00-2 (0019)**
RECLAMANTE Vilma Cândida da Silva
ADVOGADO: JUSCELINO CUNHA
RECLAMADO Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB (em liquidação)

Despacho de fl.:65" Vistos os autos. 1) A audiência relativa ao processo e partes acima identificados está designada para o Dia 16.07.2007, às 13:25 horase será realizada na Sala de Audiência da 21ª Vara do Trabalho, situada à Avenida W 3 Norte, quadra 516, lote 02, conjunto "B", bloco 01, sala 108 (1º andar), nesta capital.2) As partes deverão comparecer, facultando-se ao (à) reclamado (a) fazer-se substituir por preposto (CLT, art. 843, § 1º). A ausência do(a) reclamante ensinará o arquivamento da ação ; a do (a) reclamado (a), a revelia e confissão quanto à matéria fática , tudo nos termos do artigo 844, da CLT.3) O (A) reclamado (a) deverá apresentar defesa na audiência anteriormente designada, preferencialmente por meio de advogado (art 846, da CLT c/c art. 1º da Lei nº 8.906/94).4) Havendo controvérsia sobre horário de trabalho, deverão ser exibidos os controles pertinentes (art. 74 da CLT e Súmula 338/TST).5)O(a) reclamante deverá apresentar em audiência o número da CTPS, carteira de identidade, CPF, PIS/PASEP e NIT. A reclamada, tratando-se de pessoa jurídica de direito privado, deverá apresentar o número do CNPJ, CEI (cadastro específico do INSS), assim como o contrato social ou a última alteração contratual de que conste o número do CPF dos proprietários e dos sócios da empresa. Quando a reclamada for pessoa física deverá apresentar o número do CPF e da carteira de identidade.6) Intime-se o(a) reclamante, por SEED, notifique-se o(a)reclamado(a)por SEED, encaminhando-lhe cópia da petição inicial e facultando-se-lhe vista dos documentos porventura juntados com a inicial, em cartório; publique-se para ciência do(a) procurador(a). Juiz do Trabalho

PROCESSO: **00659-2007-021-10-00-7 (0020)**
RECLAMANTE Valdemar Alves
ADVOGADO: JUSCELINO CUNHA
RECLAMADO Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB (em liquidação)

Despacho de fl. 59:" Vistos os autos. 1) A audiência relativa ao processo e partes acima identificados está designada para o Dia 16.07.2007, às 13:15 horase será realizada na Sala de Audiência da 21ª Vara do Trabalho, situada à Avenida W 3 Norte, quadra 516, lote 02, conjunto "B", bloco 01, sala 108 (1º andar), nesta capital.2) As partes deverão comparecer, facultando-se ao (à) reclamado (a) fazer-se substituir por preposto (CLT, art. 843, § 1º). A ausência do(a) reclamante ensinará o arquivamento da ação ; a do (a) reclamado (a), a revelia e confissão quanto à matéria fática , tudo nos termos do artigo 844, da CLT.3) O (A) reclamado (a) deverá apresentar defesa na audiência anteriormente designada, preferencialmente por meio de advogado (art 846, da CLT c/c art. 1º da Lei nº 8.906/94).4) Havendo controvérsia sobre horário de trabalho, deverão ser exibidos os controles pertinentes (art. 74 da CLT e Súmula 338/TST).5)O(a) reclamante deverá apresentar em audiência o número da CTPS, carteira de identidade, CPF, PIS/PASEP e NIT. A reclamada, tratando-se de pessoa jurídica de direito privado, deverá apresentar o número do CNPJ, CEI (cadastro específico do INSS), assim como o contrato social ou a última alteração contratual de que conste o número do CPF dos proprietários e dos sócios da empresa. Quando a reclamada for pessoa física deverá apresentar o número do CPF e da carteira de identidade.6) Intime-se o(a) reclamante, por SEED, notifique-se o(a)reclamado(a)por SEED, encaminhando-lhe cópia da petição inicial e facultando-se-lhe vista dos documentos porventura juntados com a inicial, em cartório; publique-se para ciência do(a) procurador(a). Juiz do Trabalho

PROCESSO: **00660-2007-021-10-00-1 (0021)**
RECLAMANTE Tereza Cristina Cossão Maia
ADVOGADO: JUSCELINO CUNHA
RECLAMADO Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB (em liquidação)

Despacho de fl. 90.: " Vistos os autos. 1) A audiência relativa ao processo e partes acima identificados está designada para o Dia 17.07.2007, às 13:30 horase será realizada na Sala de Audiência da 21ª Vara do Trabalho, situada à Avenida W 3 Norte, quadra 516, lote 02, conjunto "B", bloco 01, sala 108 (1º andar), nesta capital.2) As partes deverão comparecer, facultando-se ao (à) reclamado (a) fazer-se substituir por preposto (CLT, art. 843, § 1º). A ausência do(a) reclamante ensinará o arquivamento da ação ; a do (a) reclamado (a), a revelia e confissão quanto à matéria fática , tudo nos termos do artigo 844, da CLT.3) O (A) reclamado (a) deverá apresentar defesa na audiência anteriormente designada, preferencialmente por meio de advogado (art 846, da CLT c/c art. 1º da Lei nº 8.906/94).4) Havendo controvérsia sobre horário de trabalho, deverão ser exibidos os controles pertinentes (art. 74 da CLT e Súmula 338/TST).5)O(a) reclamante deverá apresentar em audiência o número da CTPS, carteira de identidade, CPF, PIS/PASEP e NIT. A reclamada, tratando-se de pessoa jurídica de direito privado, deverá apresentar o número do CNPJ, CEI (cadastro específico do INSS), assim como o contrato social ou a última alteração contratual de que conste o número do CPF dos proprietários e dos sócios da empresa. Quando a reclamada for pessoa física deverá apresentar o número do CPF e da carteira de identidade.6) Intime-se o(a) reclamante, por SEED, notifique-se o(a)reclamado(a)por SEED, encaminhando-lhe cópia da petição inicial e facultando-se-lhe vista dos documentos porventura juntados com a inicial, em cartório; publique-se para ciência do(a) procurador(a). Juiz do Trabalho

PROCESSO: **00661-2007-021-10-00-6 (0022)**
RECLAMANTE Marina Rodrigues dos Reis
ADVOGADO: JUSCELINO CUNHA
RECLAMADO Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB (em liquidação)

Despacho de fl. 69.: " Vistos os autos. 1) A audiência relativa ao processo e partes acima identificados está designada para o Dia 18.07.2007, às 13:50 horase será realizada na Sala de Audiência da 21ª Vara do Trabalho, situada à Avenida W 3 Norte, quadra 516, lote 02, conjunto "B", bloco 01, sala 108 (1º andar), nesta capital.2) As partes deverão comparecer, facultando-se ao (à) reclamado (a) fazer-se substituir por preposto (CLT, art. 843, § 1º). A ausência do(a) reclamante ensinará o arquivamento da ação ; a do (a) reclamado (a), a revelia e confissão quanto à matéria fática , tudo nos termos do artigo 844, da CLT.3) O (A) reclamado (a) deverá apresentar defesa na audiência anteriormente designada, preferencialmente por meio de advogado (art 846, da CLT c/c art. 1º da Lei nº 8.906/94).4) Havendo controvérsia sobre horário de trabalho, deverão ser exibidos os controles pertinentes (art. 74 da CLT e Súmula 338/TST).5)O(a) reclamante deverá apresentar em audiência o número da CTPS, carteira de identidade, CPF, PIS/PASEP e NIT. A reclamada, tratando-se de pessoa jurídica de direito privado, deverá apresentar o número do CNPJ, CEI (cadastro específico do INSS), assim como o contrato social ou a última alteração contratual de que conste o número do CPF dos proprietários e dos sócios da empresa. Quando a reclamada for pessoa física deverá apresentar o número do CPF e da carteira de identidade.6) Intime-se o(a) reclamante, por SEED, notifique-se o(a)reclamado(a)por SEED, encaminhando-lhe cópia da petição inicial e facultando-se-lhe vista dos documentos porventura juntados com a inicial, em cartório; publique-se para ciência do(a) procurador(a). Juiz do Trabalho

PROCESSO: **00662-2007-021-10-00-0 (0023)**
RECLAMANTE Maria Izabel Dias dos Santos de Almeida
ADVOGADO: JUSCELINO CUNHA
RECLAMADO Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB (em liquidação)



Obs.: Desp. de fl. 70:"Vistos os autos. 1) A audiência relativa ao processo e partes acima identificados está designada para o Dia 16.07.2007, às 13:30 horas e será realizada na Sala de Audiência da 21ª Vara do Trabalho, situada à Avenida W 3 Norte, quadra 516, lote 02, conjunto "B", bloco 01, sala 108 (1º andar), nesta capital. 2) As partes deverão comparecer, facultando-se ao (à) reclamado (a) fazer-se substituir por preposto (CLT, art. 843, § 1º). A ausência do(a) reclamante ensinará o arquivamento da ação ; a do (a) reclamado (a), a revelia e confissão quanto à matéria fática , tudo nos termos do artigo 844, da CLT. 3) O (A) reclamado (a) deverá apresentar defesa na audiência anteriormente designada, preferencialmente por meio de advogado (art 846, da CLT c/c art. 1º da Lei nº 8.906/94). 4) Havendo controvérsia sobre horário de trabalho, deverão ser exibidos os controles pertinentes (art. 74 da CLT e Súmula 338/TST). 5)O(a) reclamante deverá apresentar em audiência o número da CTPS, carteira de identidade, CPF, PIS/PASEP e NIT. A reclamada, tratando-se de pessoa jurídica de direito privado, deverá apresentar o número do CNPJ, CEI (cadastro específico do INSS), assim como o contrato social ou a última alteração contratual de que conste o número do CPF dos proprietários e dos sócios da empresa. Quando a reclamada for pessoa física deverá apresentar o número do CPF e da carteira de identidade. 6) Intime-se o(a) reclamante, por SEED, notifique-se o(a)reclamado(a)por SEED, encaminhando-lhe cópia da petição inicial e facultando-se-lhe vista dos documentos porventura juntados com a inicial, em cartório; publique-se para ciência do(a) procurador(a)." Juiz do Trabalho THAIS BERNARDES CAMILO

PROCESSO: 00663-2007-021-10-00-5 (0024)
RECLAMANTE Maria de Fátima Pereira Cunha
ADVOGADO: JUSCELINO CUNHA
RECLAMADO Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB (em liquidação)

Despacho de fl. 58: "Vistos os autos. 1) A audiência relativa ao processo e partes acima identificados está designada para o Dia 16.07.2007, às 13:35 horas e será realizada na Sala de Audiência da 21ª Vara do Trabalho, situada à Avenida W 3 Norte, quadra 516, lote 02, conjunto "B", bloco 01, sala 108 (1º andar), nesta capital. 2) As partes deverão comparecer, facultando-se ao (à) reclamado (a) fazer-se substituir por preposto (CLT, art. 843, § 1º). A ausência do(a) reclamante ensinará o arquivamento da ação ; a do (a) reclamado (a), a revelia e confissão quanto à matéria fática , tudo nos termos do artigo 844, da CLT.3) O (A) reclamado (a) deverá apresentar defesa na audiência anteriormente designada, preferencialmente por meio de advogado (art 846, da CLT c/c art. 1º da Lei nº 8.906/94).4) Havendo controvérsia sobre horário de trabalho, deverão ser exibidos os controles pertinentes (art. 74 da CLT e Súmula 338/TST).5)O(a) reclamante deverá apresentar em audiência o número da CTPS, carteira de identidade, CPF, PIS/PASEP e NIT. A reclamada, tratando-se de pessoa jurídica de direito privado, deverá apresentar o número do CNPJ, CEI (cadastro específico do INSS), assim como o contrato social ou a última alteração contratual de que conste o número do CPF dos proprietários e dos sócios da empresa. Quando a reclamada for pessoa física deverá apresentar o número do CPF e da carteira de identidade.6) Intime-se o(a) reclamante, por SEED, notifique-se o(a)reclamado(a)por SEED, encaminhando-lhe cópia da petição inicial e facultando-se-lhe vista dos documentos porventura juntados com a inicial, em cartório; publique-se para ciência do(a) procurador(a). Juiz do Trabalho

PROCESSO: 00667-2007-021-10-00-3 (0025)
RECLAMANTE Manoel da Conceição Alves dos Santos
ADVOGADO: ALDEISE DE S E S FIGUEIREDO
RECLAMADO Qualix Serviços Ambientais Ltda. (Enterpa Ambiental S. A.)

Despacho de fl. 18: "Vistos os autos. 1)A TRAMITAÇÃO DO PRESENTE FEITO OBSERVARÁ AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 9.957/2000 (RITO SUMARÍSSIMO).2) A audiência relativa ao processo e partes acima identificados está designada para o Dia 16.07.2007, às 13:20 horas e será realizada na Sala de Audiência da 21ª Vara do Trabalho, situada à Avenida W 3 Norte, quadra 516, lote 02, conjunto "B", bloco 01, sala 108 (1º andar), nesta capital.3) As partes deverão comparecer, facultando-se ao (à) reclamado (a) fazer-se substituir por preposto (CLT, art. 843, § 1º). A ausência do(a) reclamante ensinará o arquivamento da ação ; a do (a) reclamado (a), a revelia e confissão quanto à matéria fática , tudo nos termos do artigo 844, da CLT. 4) O (A) reclamado (a) deverá apresentar defesa na audiência anteriormente designada, preferencialmente por meio de advogado (art 846, da CLT c/c art. 1º da Lei nº 8.906/94).5) Havendo controvérsia sobre horário de trabalho, deverão ser exibidos os controles pertinentes (art. 74 da CLT e Súmula 338/TST).6)O(a) reclamante deverá apresentar em audiência o número da CTPS, carteira de identidade, CPF, PIS/PASEP e NIT. A reclamada, tratando-se de pessoa jurídica de direito privado, deverá apresentar o número do CNPJ, CEI (cadastro específico do INSS), assim como o contrato social ou a última alteração contratual de que conste o número do CPF dos proprietários e dos sócios da empresa. Quando a reclamada for pessoa física deverá apresentar o número do CPF e da carteira de identidade. 7) Intime-se o(a) reclamante, por SEED, notifique-se o (a)reclamado(a)por SEED, encaminhando-lhe cópia da petição inicial e facultando-se-lhe vista dos documentos porventura juntados com a inicial, em cartório; publique-se para ciência do(a) procurador(a). Juiz do Trabalho

PROCESSO: 00668-2007-021-10-00-8 (0026)
RECLAMANTE Luciano Franciollle de Freitas Silva
ADVOGADO: GASPAS REIS DA SILVA
RECLAMADO Viação Anapolina Ltda.

Despahco de fl. 08.:" Vistos os autos. 1)A TRAMITAÇÃO DO PRESENTE FEITO OBSERVARÁ AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 9.957/2000 (RITO SUMARÍSSIMO). 2) A audiência relativa ao processo e partes acima identificados está designada para o Dia 18.07.2007, às 13:55 horase será realizada na Sala de Audiência da 21ª Vara do Trabalho, situada à Avenida W 3 Norte, quadra 516, lote 02, conjunto "B", bloco 01, sala 108 (1º andar), nesta capital.3) As partes deverão comparecer, facultando-se ao (à) reclamado (a) fazer-se substituir por preposto (CLT, art. 843, § 1º). A ausência do(a) reclamante ensinará o arquivamento da ação ; a do (a) reclamado (a), a revelia e confissão quanto à matéria fática , tudo nos termos do artigo 844, da CLT.4) O (A) reclamado (a) deverá apresentar defesa na audiência anteriormente designada, preferencialmente por meio de advogado (art 846, da CLT c/c art. 1º da Lei nº 8.906/94).5) Havendo controvérsia sobre horário de trabalho, deverão ser exibidos os controles pertinentes (art. 74 da CLT e Súmula 338/TST).6)O(a) reclamante deverá apresentar em audiência o número da CTPS, carteira de identidade, CPF, PIS/PASEP e NIT. A reclamada, tratando-se de pessoa jurídica de direito privado, deverá apresentar o número do CNPJ, CEI (cadastro específico do INSS), assim como o contrato social ou a última alteração contratual de que conste o número do CPF dos proprietários e dos sócios da empresa. Quando a reclamada for pessoa física deverá apresentar o número do CPF e da carteira de identidade.7) Intime-se o(a) reclamante, por AR, notifique-se o(a)reclamado(a)por AR, encaminhando-lhe cópia da petição inicial e facultando-se-lhe vista dos documentos porventura juntados com a inicial, em cartório; publique-se para ciência do(a) procurador(a). Juiz do Trabalho

ÍNDICE

Advogado:	ALCINO MARCAL ALMEIDA	13209/DF
(0013)		
Advogado:	ALDEISE DE S E S FIGUEIREDO	20237/DF
(0025)		
Advogado:	ANDRÉIA DA COSTA MEIRELES FE- NELON	21.291/DF
(0002)		
Advogado:	ANTONIO MARQUES DE ANDRADE	6263/DF
(0011)		
Advogado:	ARI SOARES FERREIRA	1415/DF
(0005)		
Advogado:	CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CAS- TRO	20015/DF
(0003) (0007)		
Advogado:	CLELIA SCAFUTO	11132/DF
(0014)		
Advogado:	DENISE RODRIGUES P.DE OLIVEI- RA	8043/DF
(0015)		
Advogado:	DJALMA N. DOS SANTOS FILHO	4604/DF
(0012)		
Advogado:	EDUARDO ALBUQUERQUE SANT'ANNA	13443/DF
(0007)		
Advogado:	EVANDRO BEZERRA DE MENEZES HILDEBRAND	3664/TO
(0010)		
Advogado:	FERNANDA BANDEIRA ANDRADE	20758/DF
(0005)		
Advogado:	FILADELFO PAULINO DA SILVA	9429/DF
(0002)		
Advogado:	GASPAR REIS DA SILVA	9324/DF
(0026)		
Advogado:	GILBERTO CLAUDIO HOERLLE	5166/DF
(0006) (0010) (0014)		
Advogado:	HERACLITO GOMES DE SANTANA	15585/DF
(0009)		
Advogado:	JONAS DUARTE JOSE DA SILVA	6083/DF
(0008)		
Advogado:	JORGE LUIZ V PITANGA	12983/DF
(0012)		
Advogado:	JULIO CESAR BORGES DE RESEN- DE	8583/DF
(0016)		
Advogado:	JUSCELINO CUNHA	11315/DF
(0018) (0019) (0020) (0021) (0022) (0023) (0024)		
Advogado:	LUCIENE NASCIMENTO CHAVES	8750/DF
(0004)		

Advogado:	LUIZ GONZAGA LEITE SILVA	15230/DF
(0017)		
Advogado:	MARIA DA GRACA C. DA CRUZ	3384/DF
(0004)		
Advogado:	MARIA DENISE ALMEIDA RIBEIRO	16656/DF
(0012)		
Advogado:	MICHELLA CHRISTIAN SIMOES F. LIMA	16803/DF
(0001)		
Advogado:	PAULA NOLETO E SILVA BERTOLI- NO	18680/DF
(0009)		
Advogado:	PAULO RENAN PEREIRA LOPES	10299/DF
(0006)		
Advogado:	REGINA COELI M. DE FIGUEIREDO	1324/DF
(0007)		
Advogado:	ROGERIO DA SILVA VENANCIO PI- RES	8987/DF
(0008)		
Advogado:	ROSA M. FERNANDES TROINA GO- MES	8297/DF
(0003)		
Advogado:	RÉGIS CAJATY BARBOSA BRAGA	11.056/DF
(0007)		
Advogado:	ULISSES B. DE RESENDE	4595/DF
(0001)		
Advogado:	VALDIR CAMPOS LIMA	870/DF
(0011)		

VARAS DO TRABALHO DE TAGUATINGA

1ª VARA DO TRABALHO DE TAGUATINGA

AUTOS COM VISTA

PROCESSO: 00633-1999-101-10-00-1 (0001)
RECLAMANTE JOSE CARLOS DA SILVA
ADVOGADO: AUREA FELICIANA PINHEIRO MARTINS
RECLAMADO LAVA JATO BENEDITO (BENEDITO W. C. DOS SANTOS)
ADVOGADO: JUARES FERREIRA MAXIMINO
Defiro o requerimento obreiro.Desarquivem-se os autos e conceda-se vista ao reclamante pelo prazo de 10 dias.Decorrido o prazo, retornem os autos ao arquivo provisório na forma já determinada à fl. 164. Juiz do Trabalho ANA BEATRIZ DO AMARAL CID ORNELAS

PROCESSO: 01929-1999-101-10-00-0 (0002)
RECLAMANTE JOAQUIM BATISTA DE JESUS
ADVOGADO: WALTER MORAES
RECLAMADO J.N.F CONSTRUTORA LTDA
Defiro o requerimento obreiro.Desarquivem-se os autos e conceda-se vista ao reclamante pelo prazo de 10 dias.Decorrido o prazo, retornem os autos ao arquivo provisório na forma já determinada à fl. 176. Juiz do Trabalho ANA BEATRIZ DO AMARAL CID ORNELAS

PROCESSO: 02098-1999-101-10-00-3 (0003)
RECLAMANTE ELIANE ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO: WALTER MORAES
RECLAMADO AUGUSTO CESAR REZENDE CHANDU
Defiro o requerimento obreiro.Desarquivem-se os autos e conceda-se vista ao reclamante pelo prazo de 10 dias.Decorrido o prazo, retornem os autos ao arquivo provisório na forma já determinada à fl. 176. Juiz do Trabalho ANA BEATRIZ DO AMARAL CID ORNELAS

PROCESSO: 00306-2001-101-10-00-5 (0004)
RECLAMANTE ADEILSON DA COSTA FREIRO
ADVOGADO: WALTER MORAES
RECLAMADO Giovanni Batista de Araújo
RECLAMADO Leonardo Frederico de arvellos
Conceda-se vista ao reclamante pelo prazo de 10 dias. Juiz do Tra- balho ANA BEATRIZ DO AMARAL CID ORNELAS

PROCESSO: 00527-2001-101-10-00-3 (0005)
RECLAMANTE WASHINGTON DOMINGOS TELES
ADVOGADO: WALTER MORAES
RECLAMADO EDITORA GRÁFICA LUSTOSA LTDA
RECLAMADO JOADSON LUSTOSA GAMA
RECLAMADO IVANILDE LUSTOSA GAMA

Defiro o requerimento obreiro.Desarquivem-se os autos e conceda-se vista ao reclamante pelo prazo de 10 dias.Decorrido o prazo, retornem os autos ao arquivo provisório na forma já determinada à fl. 93. Juiz do Trabalho ANA BEATRIZ DO AMARAL CID ORNELAS

PROCESSO: **01411-2001-101-10-00-1 (0006)**
RECLAMANTE IRACY DE FATIMA RIBEIRO
ADVOGADO: SERGIO LUIZ DOS SANTOS
RECLAMADO ASSOCIAÇÃO DOS CARROCEIROS DE PLANTINA-DF (A/C DO SÓCIO SR. JOSÉ CARDOSO FILHO)
RECLAMADO Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, n/p da PGDF
ADVOGADO: PROCURADORIA-GERAL DO DF

Intime-se o Exequente para se manifestar acerca dos embargos à execução opostos pela Segunda Executada. Prazo de cinco dias. Juiz do Trabalho ANA BEATRIZ DO AMARAL CID ORNELAS

PROCESSO: **01811-2001-101-10-00-7 (0007)**
RECLAMANTE LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: WALTER MORAES
RECLAMADO ROBERTA MACHADO DE OLIVEIRA

Conceda-se vista ao reclamante pelo prazo de 10 dias. Juiz do Trabalho ANA BEATRIZ DO AMARAL CID ORNELAS

PROCESSO: **00692-2002-101-10-00-6 (0008)**
RECLAMANTE JANIRA MACHADO DOS SANTOS
ADVOGADO: WALTER MORAES
RECLAMADO ADILSON SIMOES SILVA
ADVOGADO: MARLENE DA CONCEICAO G. MORAES

Defiro o requerimento obreiro.Desarquivem-se os autos e conceda-se vista ao reclamante pelo prazo de 10 dias.Decorrido o prazo, retornem os autos ao arquivo provisório na forma já determinada à fl. 76. Juiz do Trabalho ANA BEATRIZ DO AMARAL CID ORNELAS

PROCESSO: **01423-2002-101-10-00-7 (0009)**
RECLAMANTE JAIR BARBOSA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: WALTER MORAES
RECLAMADO 2 R PAVIMENTADORA LTDA
RECLAMADO AGETOP - AGENCIA GOIANIA DE TRANSPORTES E OBRAS
ADVOGADO: HÉLIO BAHIA PEIXOTO

Defiro o requerimento obreiro.Desarquivem-se os autos e conceda-se vista ao reclamante pelo prazo de 10 dias.Decorrido o prazo, retornem os autos ao arquivo provisório na forma já determinada à fl. 104. Juiz do Trabalho ANA BEATRIZ DO AMARAL CID ORNELAS

PROCESSO: **01851-2003-101-10-00-0 (0010)**
RECLAMANTE JOAO DE SOUSA
ADVOGADO: WALTER MORAES
RECLAMADO MONTADORA DE MOVEIS FERRE LTDA
RECLAMADO COMERCIAL PONTES LTDA

Defiro o requerimento obreiro.Desarquivem-se os autos e conceda-se vista ao reclamante pelo prazo de 10 dias.Decorrido o prazo, retornem os autos ao arquivo provisório na forma já determinada à fl. 48. Juiz do Trabalho ANA BEATRIZ DO AMARAL CID ORNELAS

PROCESSO: **01896-2003-101-10-00-5 (0011)**
RECLAMANTE WAGNER DE ARAUJO SILVA
ADVOGADO: WALTER MORAES
RECLAMADO HEDER PACHECO NEIVA

Defiro o requerimento obreiro.Desarquivem-se os autos e conceda-se vista ao reclamante pelo prazo de 10 dias.Decorrido o prazo, retornem os autos ao arquivo provisório na forma já determinada à fl. 82. Juiz do Trabalho ANA BEATRIZ DO AMARAL CID ORNELAS

PROCESSO: **01006-2004-101-10-00-6 (0012)**
RECLAMANTE SOLANGE DA SILVA GOMES
ADVOGADO: WALTER MORAES
RECLAMADO CARMINA MARIA NOVAIS DOS SANTOS ME

Defiro o requerimento obreiro.Desarquivem-se os autos e conceda-se vista ao reclamante pelo prazo de 10 dias.Decorrido o prazo, retornem os autos ao arquivo provisório na forma já determinada à fl. 90. Juiz do Trabalho ANA BEATRIZ DO AMARAL CID ORNELAS

PROCESSO: **01083-2004-101-10-00-6 (0013)**
RECLAMANTE EDSON AQUINO DE SOUZA
ADVOGADO: JOSE RODRIGUES
RECLAMADO METALURGICA ALVES - ME
ADVOGADO: JAIRO GONÇALVES DE LIMA

Defiro o requerimento obreiro.Desarquivem-se os autos e conceda-se vista ao reclamante pelo prazo de 10 dias.Decorrido o prazo, retornem os autos ao arquivo provisório na forma determinada à fl. 91. Juiz do Trabalho ANA BEATRIZ DO AMARAL CID ORNELAS

PROCESSO: **01124-2004-101-10-00-4 (0014)**
RECLAMANTE MARCIO SIQUEIRA DA SILVA
ADVOGADO: WALTER MORAES
RECLAMADO ANDRE PIRES SARAIVA

Defiro o requerimento obreiro.Desarquivem-se os autos e conceda-se vista ao reclamante pelo prazo de 10 dias.Decorrido o prazo, retornem os autos ao arquivo provisório na forma já determinada à fl. 46. Juiz do Trabalho ANA BEATRIZ DO AMARAL CID ORNELAS

PROCESSO: **01643-2004-101-10-00-2 (0015)**
RECLAMANTE ANA HILDECINEIDE DE SOUZA SILVA
ADVOGADO: WALTER MORAES
RECLAMADO EDERSON DE SOUSA ALBINO ME (NOME FANTASIA GRIFE ROUPAS PROFISSIONAIS E EXECUTIVAS LTDA)
ADVOGADO: SINVALINO MARIANO DA SILVA

Intime-se a exequente para indicar o novo endereço da executada e a exata localização de bens a ela pertencentes, prazo de 30 dias. Juiz do Trabalho ANA BEATRIZ DO AMARAL CID ORNELAS

PROCESSO: **01803-2004-101-10-00-3 (0016)**
RECLAMANTE ELIAS CANDIDO GREGORIO
ADVOGADO: FILADELFO PAULINO DA SILVA
RECLAMADO ARMAGEM DO CHOPP
ADVOGADO: ADERALDO DE MORAIS LEITE

"Concedo o prazo de 30 dias para o Exequente indicar a correta localização dos bens penhorado à fl. 53 dos autos, sob pena de arquivamento provisório dos autos pelo prazo de um ano, na forma prevista nos artigos 268 e 270 do Provimento Geral Consolidado deste Regional." Juiz do Trabalho ANA BEATRIZ DO AMARAL CID ORNELAS

PROCESSO: **01960-2004-101-10-00-9 (0017)**
RECLAMANTE LUIS MENDES DA SILVA
ADVOGADO: WILSON ROBERTO PREZZOTO
RECLAMADO SUPER FAMA COMERCIAL LTDA

À vista da certidão trazida pelo Juízo Deprecado, intime-se o Exequente para informar o paradeiro da Executada no prazo de 15 dias, sob pena de requisição da carta precatória. Juiz do Trabalho ANA BEATRIZ DO AMARAL CID ORNELAS

PROCESSO: **00869-2005-101-10-00-7 (0018)**
RECLAMANTE Florisval Silva Carvalho
ADVOGADO: WALTER MORAES
RECLAMADO Romes Francisco da Mota

Defiro o requerimento obreiro.Desarquivem-se os autos e conceda-se vista ao reclamante pelo prazo de 10 dias.Decorrido o prazo, retornem os autos ao arquivo provisório na forma já determinada à fl. 45. Juiz do Trabalho ANA BEATRIZ DO AMARAL CID ORNELAS

PROCESSO: **01281-2005-101-10-00-0 (0019)**
RECLAMANTE Mauricio Jesus da Silva
ADVOGADO: SERGIO LUIZ DOS SANTOS
RECLAMADO Cruzeiro Futebol Clube
ADVOGADO: ALDO FRANCISCO ZAGO

Indefiro pelos mesmos fundamentos de fl. 78. Juiz do Trabalho ANA BEATRIZ DO AMARAL CID ORNELAS

PROCESSO: **01341-2005-101-10-00-5 (0020)**
RECLAMANTE Marilda Vidal Lima
ADVOGADO: FILADELFO PAULINO DA SILVA
RECLAMADO Casa de Caridade Cantinho da Esperanca de Joao Esmole/Canespe

Ficam as partes intimadas da realização de praça dos bens penhorados nestes autos, com as seguintes datas: dia 18/07/2007, às 14:00 horas - primeira praça; dia 01/08/2007, às 14:00 horas - segunda praça. Juiz do Trabalho ANA BEATRIZ DO AMARAL CID ORNELAS

PROCESSO: **00278-2006-101-10-00-0 (0021)**
RECLAMANTE Dyonatan Marques de Abreu
ADVOGADO: WALTER MORAES
RECLAMADO Aurelia Ramos da Cunha ME
ADVOGADO: GILSON FERNANDES VASCONCELOS

Defiro o requerimento obreiro.Desarquivem-se os autos e conceda-se vista ao reclamante pelo prazo de 10 dias. Juiz do Trabalho ANA BEATRIZ DO AMARAL CID ORNELAS

PROCESSO: **00631-2006-101-10-00-2 (0022)**
RECLAMANTE Fabio de Fança Torres
ADVOGADO: VANDERLEI RODRIGUES
RECLAMADO Lavanderia Requite
ADVOGADO: WALDOMIRO R. DE ANDRADE

Intime-se o Reclamante para receber sua CTPS no prazo de cinco dias. Juiz do Trabalho ANA BEATRIZ DO AMARAL CID ORNELAS

PROCESSO: **01304-2006-101-10-00-8 (0023)**
RECLAMANTE Leonardo Spigoloni
ADVOGADO: EUVALDO THOMAZ SOARES
RECLAMADO Atinoir Teofilo da Silva Me
ADVOGADO: PAULO FERNANDO DE SOUZA
RECLAMADO Arzenia Carvalho da Luz
ADVOGADO: CICERO GONCALVES SIMOES

FICA O RECLAMANTE INTIMADO A RECEBER SUA CTPS NO PRAZO DE CINCO DIAS

PROCESSO: **00204-2007-101-10-00-5 (0024)**
RECLAMANTE Vania Carla dos Santos Ramos
ADVOGADO: ANTONIO ALDRIN FERREIRA COSTA
RECLAMADO CIFAIS - Associação dos Policiais Militares do DF
ADVOGADO: PABLÍCIO MONTEIRO CARDOSO

De ordem, e com fundamento no § 4º do art. 162 do CPC, combinado com o inciso III do artigo 23 do Provimento Geral Consolidado deste Regional, assino vista à parte Reclamante do Recurso Ordinário interposto pela parte Reclamado pelo prazo de oito dias.

PROCESSO: **00389-2007-101-10-00-8 (0025)**
RECLAMANTE Vera Lucia de Souza Rocha
ADVOGADO: HUMBERTO VALLIM
RECLAMADO Igreja Batista Asa Sul
ADVOGADO: CORNELIO JUNIOR ROSA

Vistos, etc.Para emcerramento da instrução, inclua-se o presente feito na pauta de audiências do dia 02 de agosto de 2007, às 15:15 horas.Intimem-se as partes, por seus procuradores.Data supra. Juiz do Trabalho ROGÉRIO NEIVA PINHEIRO

PROCESSO: **00399-2007-101-10-00-3 (0026)**
RECLAMANTE Eduardo Antunes Couto
ADVOGADO: MILTON SOARES DE MELO
RECLAMADO Krishnamurte Miranda de Melo
RECLAMADO America Elevadores
ADVOGADO: SILVANETE CANDIDA SENA

À vista das alegações de descumprimento do acordo apresentadas pelo Reclamante, intime-se a Segunda Reclamada para efetuar o pagamento devido, conforme ajustado na ata de acordo de fl. 46. Juiz do Trabalho ANA BEATRIZ DO AMARAL CID ORNELAS

PROCESSO: **00451-2007-101-10-00-1 (0027)**
RECLAMANTE Lindalva Gonçalves de Oliveira
ADVOGADO: JOSE ORLANDO DE AMORIM
RECLAMADO Andreza Soares Moreira Bandeira
ADVOGADO: KARLA NEVES FAIAD DE MOURA

De ordem, e com fundamento no § 4º do art. 162 do CPC, combinado com o inciso III do artigo 23 do Provimento Geral Consolidado deste Regional, assino vista à parte Reclamada do Recurso Ordinário interposto pela parte Reclamante pelo prazo de oito dias. Juiz do Trabalho ANA BEATRIZ DO AMARAL CID ORNELAS

PROCESSO: **00477-2007-101-10-00-0 (0028)**
RECLAMANTE Estefânia Lucia da Costa
ADVOGADO: OSVALDO ELIAS DA SILVA
RECLAMADO Instituto Candango de Solidariedade - ICS
RECLAMADO Governo do Distrito Federal

Não conheço do recurso adesivo obreiro, por tratar-se de mera cópia do recurso ordinário já apresentado.Intime-se o Primeiro Reclamado para contra-arrazoar o recurso obreiro por via editalícia. Juiz do Trabalho ANA BEATRIZ DO AMARAL CID ORNELAS

PROCESSO: **00573-2007-101-10-00-8 (0029)**
RECLAMANTE Andre Lino Lopes da Silva
ADVOGADO: JOSÉ DOS SANTOS BAHIA NETO
RECLAMADO Instituto Candango de Solidariedade - ICS
RECLAMADO Distrito Federal
ADVOGADO: LUIZ AUGUSTO SCANDIUZZI

SENTENÇA DE FLS. 59/60: " DISPOSITIVO - Em face do exposto, julgo procedente em parte os pedidosm para condenar, na forma da fundamentação, a primeira reclamada ao pagamento de : depósitos do FGTS (natureza indenizatória). Condeno subsidiariamente a segunda reclamada. ... "DESPACHO DE FL. 61: " Tendo em vista o exposto na certidão supra, intime-se o reclamante para indicar o correto endereço do 1º reclamado, prazo de cinco dias." Juiz do Trabalho ROGÉRIO NEIVA PINHEIRO

PROCESSO: **00588-2007-101-10-00-6 (0030)**
RECLAMANTE Hélio Alves de Oliveira
ADVOGADO: OSVALDO ELIAS DA SILVA
RECLAMADO Instituto Candango de Solidariedade ICS
RECLAMADO Governo do Distrito Federal
ADVOGADO: EDUARDO CORDEIRO ROCHA

SENTENÇA DE FLS. 36/37: " DISPOSITIVO - Em face do exposto, julgo procedente em parte os pedidosm para condenar, na forma da fundamentação, a primeira reclamada ao pagamento de : depósitos do FGTS (natureza indenizatória); salário e saldo salário (natureza salarial). Condeno subsidiariamente a segunda reclamada. ... "DESPACHO DE FL. 39: " Tendo em vista o exposto na certidão supra, intime-se o reclamante para indicar o correto endereço do 1º reclamado, prazo de cinco dias." Juiz do Trabalho ROGÉRIO NEIVA PINHEIRO

PROCESSO: **00908-2007-101-10-00-8 (0031)**
RECLAMANTE Aricelio Magalhaes dos Santos
ADVOGADO: HUMBERTO VALLIM
RECLAMADO Aldeia dos Bichos Comércio de Rações Ltda - ME.



Com fundamento no art. 162, § 4º do CPC, e art. 23, inciso I doProvimento Geral Consolidado deste Regional, fica o Reclamanteintimado, por intermédio de seu advogado , nos autos do processo emepígrafe, que foi designada a pauta do dia 24/07/2007, às 14:10ho-ras, para realização da audiência inaugural, devendo o reclaman-tecomparecer, sob pena de aplicação do artigo 844 da CLT.A AU-DIÊNCIA NÃO SERÁ UNA.Em cumprimento ao Provimento nº 05/2003, da Corregedoria Geral daJustiça do Trabalho, o Reclamante deverá informar o número de suaCTPS, RG, CPF, PIS e NIT (inscrição no INSS). O Reclamado deveráinformar o número de seu CNPJ, CEI e apresentar cópia do contratosocial e suas alterações. Diretor de Secretaria: Durval Mendes daSilva Júnior.

PROCESSO: 00909-2007-101-10-00-2 (0032)
RECLAMANTE Deusiane de Sousa Rodrigues
ADVOGADO: PAULO ROBERTO LEITE DA SILVA
RECLAMADO Brasil Telecom Celular S / A

Com fundamento no art. 162, § 4º do CPC, e art. 23, inciso I doProvimento Geral Consolidado deste Regional, fica o Reclaman-teintimado, por intermédio de seu advogado , nos autos do processo emepígrafe, que foi designada a pauta do dia 24/07/2007, às 13:10ho-ras, para realização da audiência inaugural, devendo o reclaman-tecomparecer, sob pena de aplicação do artigo 844 da CLT.A AU-DIÊNCIA NÃO SERÁ UNA.Em cumprimento ao Provimento nº 05/2003, da Corregedoria Geral daJustiça do Trabalho, o Reclamante deverá informar o número de suaCTPS, RG, CPF, PIS e NIT (inscrição no INSS). O Reclamado deveráinformar o número de seu CNPJ, CEI e apresentar cópia do contratosocial e suas alterações. Diretor de Secretaria: Durval Mendes daSilva Júnior.

PROCESSO: 00910-2007-101-10-00-7 (0033)
RECLAMANTE Vinícios Ataíde Cavalcante Ferreira
ADVOGADO: EDNA MARIA FERNANDES
RECLAMADO Cleiton Dias de Andrade

Com fundamento no art. 162, § 4º do CPC, e art. 23, inciso I doProvimento Geral Consolidado deste Regional, fica o Reclaman-teintimado, por intermédio de seu advogado , nos autos do processo emepígrafe, que foi designada a pauta do dia 24/07/2007, às 13:20ho-ras, para realização da audiência inaugural, devendo o reclaman-tecomparecer, sob pena de aplicação do artigo 844 da CLT.A AU-DIÊNCIA NÃO SERÁ UNA.Em cumprimento ao Provimento nº 05/2003, da Corregedoria Geral daJustiça do Trabalho, o Reclamante deverá informar o número de suaCTPS, RG, CPF, PIS e NIT (inscrição no INSS). O Reclamado deveráinformar o número de seu CNPJ, CEI e apresentar cópia do contratosocial e suas alterações. Diretor de Secretaria: Durval Mendes daSilva Júnior.

PROCESSO: 00911-2007-101-10-00-1 (0034)
RECLAMANTE Maruzar da Cruz de Sousa
ADVOGADO: WILSON ROBERTO PREZZOTO
RECLAMADO I de Sousa Luz Hortifrutigranjeiro (Mercadinho do Emanuel)

Com fundamento no art. 162, § 4º do CPC, e art. 23, inciso I doProvimento Geral Consolidado deste Regional, fica o Reclaman-teintimado, por intermédio de seu advogado , nos autos do processo emepígrafe, que foi designada a pauta do dia 24/07/2007, às 13:30ho-ras, para realização da audiência inaugural, devendo o reclaman-tecomparecer, sob pena de aplicação do artigo 844 da CLT.A AU-DIÊNCIA NÃO SERÁ UNA.Em cumprimento ao Provimento nº 05/2003, da Corregedoria Geral daJustiça do Trabalho, o Reclamante deverá informar o número de suaCTPS, RG, CPF, PIS e NIT (inscrição no INSS). O Reclamado deveráinformar o número de seu CNPJ, CEI e apresentar cópia do contratosocial e suas alterações. Diretor de Secretaria: Durval Mendes daSilva Júnior.

PROCESSO: 00912-2007-101-10-00-6 (0035)
RECLAMANTE Galdêncio Araújo da Silva
ADVOGADO: CARLOS ANTONIO LADISLAU
RECLAMADO Lacerda Cabeleireiros & Cosméticos Ltda
RECLAMADO Euzângela de Souza Lacerda

Com fundamento no art. 162, § 4º do CPC, e art. 23, inciso I doProvimento Geral Consolidado deste Regional, fica o Reclamanteintimado, por inter-médio de seu advogado , nos autos do processo emepígrafe, que foi de-signada a pauta do dia 24/07/2007, às 13:40horas, para realização da au-diência inaugural, devendo o reclamantecomparecer, sob pena de aplicação do artigo 844 da CLT.A AUDIÊNCIA NÃO SERÁ UNA.Em cumprimento ao Provimento nº 05/2003, da Corregedoria Geral daJustiça do Trabalho, o Reclamante deverá informar o número de suaCTPS, RG, CPF, PIS e NIT (inscrição no INSS). O Reclamado deveráinformar o número de seu CNPJ, CEI e apresentar cópia do contratosocial e suas alterações. Diretor de Se-cretaria: Durval Mendes daSilva Júnior.

PROCESSO: 00913-2007-101-10-00-0 (0036)
RECLAMANTE Luciano Passos de Sousa
ADVOGADO: CLEIDE ALVES GUIMARAES
RECLAMADO Tigre Engenharia Ltda

Com fundamento no art. 162, § 4º do CPC, e art. 23, inciso I doProvimento Geral Consolidado deste Regional, fica o Reclaman-teintimado, por intermédio de seu advogado , nos autos do processo emepígrafe, que foi designada a pauta do dia 24/07/2007, às 13:50ho-ras, para realização da audiência inaugural, devendo o reclaman-tecomparecer, sob pena de aplicação do artigo 844 da CLT.A AU-DIÊNCIA NÃO SERÁ UNA.Em cumprimento ao Provimento nº 05/2003, da Corregedoria Geral daJustiça do Trabalho, o Reclamante deverá informar o número de suaCTPS, RG, CPF, PIS e NIT (inscrição no INSS). O Reclamado deveráinformar o número de seu CNPJ, CEI e apresentar cópia do contratosocial e suas alterações. Diretor de Secretaria: Durval Mendes daSilva Júnior.

PROCESSO: 00914-2007-101-10-00-5 (0037)
RECLAMANTE Paulo Sergio Soares
ADVOGADO: EUVALDO THOMAZ SOARES
RECLAMADO Joana Gomes de Vasconcelos-ME (Nasa Gás)
Com fundamento no art. 162, § 4º do CPC, e art. 23, inciso I doProvimento Geral Consolidado deste Regional, fica o Reclaman-teintimado, por intermédio de seu advogado , nos autos do processo emepígrafe, que foi designada a pauta do dia 24/07/2007, às 14:00ho-ras, para realização da audiência inaugural, devendo o reclaman-tecomparecer, sob pena de aplicação do artigo 844 da CLT.A AU-DIÊNCIA NÃO SERÁ UNA.Em cumprimento ao Provimento nº 05/2003, da Corregedoria Geral daJustiça do Trabalho, o Reclamante deverá informar o número de suaCTPS, RG, CPF, PIS e NIT (inscrição no INSS). O Reclamado deveráinformar o número de seu CNPJ, CEI e apresentar cópia do contratosocial e suas alterações. Dirertor de Secretaria: Durval Mendes daSilva Júnior.

ÍNDICE

Advogado: ADERALDO DE MORAIS LEITE (0016)	8129/DF
Advogado: ALDO FRANCISCO ZAGO (0019)	8476/DF
Advogado: ANTONIO ALDRIN FERREIRA COS-TA (0024)	22619/DF
Advogado: AUREA FELICIANA PINHEIRO MAR-TINS (0001)	11464/DF
Advogado: CARLOS ANTONIO LADISLAU (0035)	9845/DF
Advogado: CICERO GONCALVES SIMOES (0023)	3787/DF
Advogado: CLEIDE ALVES GUIMARAES (0036)	14906/DF
Advogado: CORNELIO JUNIOR ROSA (0025)	17643/DF
Advogado: EDNA MARIA FERNANDES (0033)	19958/DF
Advogado: EDUARDO CORDEIRO ROCHA (0030)	22603/DF
Advogado: EUVALDO THOMAZ SOARES (0023) (0037)	14427/DF
Advogado: FILADELFO PAULINO DA SILVA (0016) (0020)	9429/DF
Advogado: GILSON FERNANDES VASCONCE-LOS (0021)	3055/DF
Advogado: HUMBERTO VALLIM (0025) (0031)	20190/DF
Advogado: HÉLIO BAHIA PEIXOTO (0009)	10889/GO
Advogado: JAIRO GONÇALVES DE LIMA (0013)	10224/DF
Advogado: JOSE ORLANDO DE AMORIM (0027)	21011/DF
Advogado: JOSE RODRIGUES (0013)	11341/DF
Advogado: JOSÉ DOS SANTOS BAHIA NETO (0029)	23227/DF
Advogado: JUARES FERREIRA MAXIMINO (0001)	5573/DF
Advogado: KARLA NEVES FAIAD DE MOURA (0027)	11918/DF
Advogado: LUIZ AUGUSTO SCANDIUZZI (0029)	15311/DF
Advogado: MARLENE DA CONCEICAO G. MO-RAES (0008)	1599/DF
Advogado: MILTON SOARES DE MELO (0026)	8393/DF

Advogado: OSVALDO ELIAS DA SILVA (0028) (0030)	18031/DF
Advogado: PABLÍCIO MONTEIRO CARDOSO (0024)	19567/DF
Advogado: PAULO FERNANDO DE SOUZA (0023)	11643/DF
Advogado: PAULO ROBERTO LEITE DA SILVA (0032)	12355/DF
Advogado: PROCURADORIA-GERAL DO DF (0006)	PGDF/DF
Advogado: SERGIO LUIZ DOS SANTOS (0006) (0019)	8328/DF
Advogado: SILVANETE CANDIDA SENA (0026)	5710/DF
Advogado: SINVALINO MARIANO DA SILVA (0015)	14710/DF
Advogado: VANDERLEI RODRIGUES (0022)	18008/DF
Advogado: WALDOMIRO R. DE ANDRADE (0022)	8425/DF
Advogado: WALTER MORAES (0002) (0003) (0004) (0005) (0007) (0008) (0009) (0010) (0011) (0012) (0014) (0015) (0018) (0021)	12819/DF
Advogado: WILSON ROBERTO PREZZOTO (0017) (0034)	17318/DF
Advogado:	/

PROCESSO: 01316-1995-101-10-00-9 (0001)
RECLAMANTE EZEQUIEL BRAZ DE ALMEIDA
ADVOGADO: JOSE ORLANDO PEREIRA DA SILVA
RECLAMADO JOAO BATISTA DE SOUZA BARBOSA
ADVOGADO: MANOEL BRANCO DE SOUSA BARBOSA
RECLAMADO IRANICE MENDES BARBOSA
RECLAMADO MARIA DE JESUS SILVA
RECLAMADO DIVINO ROMEU DA SILVA
RECLAMADO WESLEY OLIVEIRA DE CASTRO

Tendo em vista a informação do exequente de que estará impos-sibilitado de comparecer à audiência de conciliação designada, retiro o feito de pauta. Intime-se o executado para se manifestar sobre a contra-proposta do exequente, prazo de cinco dias. Juiz do Trabalho ANA BEATRIZ DO AMARAL CID ORNELAS

PROCESSO: 01415-1997-101-10-00-2 (0002)
RECLAMANTE VALDIRENE PEREIRA DE MELO SOUSA
ADVOGADO: SERGIO LUIZ DOS SANTOS
RECLAMADO ROSILDA DE ALMEIDA(CBL-EXCURSOES E PASSEIOS)

Defiro o requerimento obreiro.Desarquivem-se os autos e conceda-se vista ao reclamante pelo prazo de 15 dias. Juiz do Trabalho ANA BEATRIZ DO AMARAL CID ORNELAS

PROCESSO: 00543-2002-101-10-00-7 (0003)
RECLAMANTE EDIMAR DE SENA E SILVA
ADVOGADO: PAULO AYRTON CAMPOS
RECLAMADO MADEIREIRA DIAMANTE LTDA ME
ADVOGADO: OSMAR RODRIGUES FERREIRA
RECLAMADO josé cardoso da silva
RECLAMADO maria telma lima

Vista ao exequente, prazo de 30 dias. Juiz do Trabalho ANA BEA-TRIZ DO AMARAL CID ORNELAS

PROCESSO: 01155-2002-101-10-00-3 (0004)
RECLAMANTE MAURICIO MILANIOS ISKANDAR ASSACH
ADVOGADO: JULIO OTSUSCHI
RECLAMADO HOSPITAL GERAL NOSSA SENHORA APA-RECIDA LTDA
ADVOGADO: MIRIAN RIBEIRO R. DE MELLO

Despacho:"Vistos, etc. Intime-se a Reclamada para se manifestar acerca do petítório retro no prazo de dez dias. Data supra". Juiz do Trabalho ANA BEATRIZ DO AMARAL CID ORNELAS

PROCESSO: 00221-2003-101-10-00-9 (0005)
RECLAMANTE MARIA BONFIM BATISTA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: WALDOMIRO R. DE ANDRADE
RECLAMADO RETAURANTE IRMAOS DUARTE LTDA ME
ADVOGADO: ADELINO GONCALVES DA SILVA

Despacho: "Vistos, etc. Intime-se o Exeqüente para, no prazo de trinta dias, requerer o que entender de direito para o deslinde da execução. No silêncio, remetam-se os autos ao arquivo provisório pelo prazo de um ano, observados os termos do artigo 270 do Provimento Geral Consolidado do TRT10. Data supra". Juiz do Trabalho ANA BEATRIZ DO AMARAL CID ORNELAS

PROCESSO: **00296-2003-101-10-00-0 (0006)**
RECLAMANTE MARIA SALVADORA GOMES BARROS
ADVOGADO: WALDOMIRO R. DE ANDRADE
RECLAMADO RESTAURANTE IRMAOS DUARTE LTDA - ME

Despacho:"Vistos, etc. Intime-se o Exeqüente para, no prazo de trinta dias, requerer o que entender de direito para o deslinde da execução. No silêncio, remetam-se os autos ao arquivo provisório pelo prazo de um ano, observados os termos do art. 270/Provimento TRT10. Data supra". Juiz do Trabalho ANA BEATRIZ DO AMARAL CID ORNELAS

PROCESSO: **00379-2003-101-10-00-9 (0007)**
RECLAMANTE ELIENE ROSA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: WALDOMIRO R. DE ANDRADE
RECLAMADO RESTAURANTE IRMAOS DUARTE LTDA - ME
ADVOGADO: ADELINO GONCALVES DA SILVA

Despacho: "Vistos, etc. Intime-se o Exeqüente para, no prazo de trinta dias, requerer o que entender de direito para o deslinde da execução. No silêncio, remetam-se os autos ao arquivo provisório pelo prazo de um ano, observados os termos do artigo 270 do Provimento Geral Consolidado do TRT10. Data supra". Juiz do Trabalho ANA BEATRIZ DO AMARAL CID ORNELAS

PROCESSO: **00076-2005-101-10-00-8 (0008)**
RECLAMANTE Maria sandra souza rodrigues
ADVOGADO: BENEDITO FRANCELINO MOREIRA
RECLAMADO Maria elizabete ribeiro de almeida -me
ADVOGADO: SERGIO LUIZ DOS SANTOS

"Considerando o teor da certidão do oficial de justiça (fl. 95), intime-se a parte Reclamante para fornecer o atual endereço da parte Reclamada, no prazo de 30 dias." Juiz do Trabalho ANA BEATRIZ DO AMARAL CID ORNELAS

PROCESSO: **00173-2005-101-10-00-0 (0009)**
RECLAMANTE Elson Mamede da Silva
ADVOGADO: FILADELFO PAULINO DA SILVA
RECLAMADO Ildete dos Santos Araújo
RECLAMADO Fábio Santos Cardoso Machado

Considerando o insucesso das diligências já efetuadas, o que configura a inexistência de patrimônio da empresa executada, desconsidere a personalidade jurídica da empresa devedora, a requerimento da parte credora, com fulcro no artigo 50 do Código Civil.Por consequência, deverão os atos expropriatórios prosseguir em face do patrimônio pessoal dos sócios ILDETE DOS SANTOS ARAÚJO, CPF 891.906.881-04, com endereço à fl. 111, e FÁBIO SANTOS CARDOSO MACHADO, CPF 895.539.691-00, com endereço a fl. 111-v.Expeça-se mandado de citação, penhora e avaliação para pagamento do valor da execução devidamente atualizada. Juiz do Trabalho ANA BEATRIZ DO AMARAL CID ORNELAS

PROCESSO: **00187-2006-101-10-00-5 (0010)**
RECLAMANTE Valeria Ferreira Sacerdote
ADVOGADO: HUMBERTO VALLIM
RECLAMADO Lider Impressoras Ltda Me

Despacho: "Vistos, etc. Primeiramente, anote-se e observe-se o endereço da Reclamada consoante informação prestada no petitório retro. Indefiro o pedido obreiro para constituição de novo depositário bem como a remoção do bem, considerando-se que a penhora de fl. 72 foi regularmente realizada, havendo fiel depositário constituído no encargo, sobre o qual incidem as sanções legais pela inobservância. Para realização do leilão designo o dia 01.09.2007, às 10 horas. Intimem-se as partes, sendo o Reclamado por mandado. Dê-se ciência ao leiloeiro. Publique-se. Data supra". Juiz do Trabalho ANA BEATRIZ DO AMARAL CID ORNELAS

PROCESSO: **00514-2006-101-10-00-9 (0011)**
RECLAMANTE Celia Gonçalves Borges
ADVOGADO: JULIO CESAR BORGES DE RESENDE
RECLAMADO Criativo Centro de Desenvolvimento Infantil Ltda
ADVOGADO: ROBSON ALVES MOREIRA

Defiro o desentranhamento. Intime-se a executada para receber os documentos de fls. 70/74 e 92/111, prazo de cinco dias. Juiz do Trabalho ANA BEATRIZ DO AMARAL CID ORNELAS

PROCESSO: **00805-2006-101-10-00-7 (0012)**
RECLAMANTE Bernadete Medeiros de Castro Fernandes
ADVOGADO: JOSE DE ARIMATEA FONSECA
RECLAMADO Claudia Dias da Rocha

À vista da devolução do mandado com certidão, retiro o feito da praça designada para o dia 11/07/2007.Intime-se o reclamante para informar o paradeiro da reclamada, no prazo de 30 dias. Juiz do Trabalho ANA BEATRIZ DO AMARAL CID ORNELAS

PROCESSO: **00822-2006-101-10-00-4 (0013)**
RECLAMANTE Monique Roni Almeida das Neves
ADVOGADO: ALEXANDRE ROCHA DE CASTRO
RECLAMADO H & A Informática Ltda-ME
ADVOGADO: EURIPEDES ALMEIDA COSTA

FICA A RECLAMANTE INTIMADA A RECEBER SUA CTPS NO PRAZO DE CINCO DIAS.

PROCESSO: **01629-2006-101-10-00-0 (0014)**
RECLAMANTE Ismael Vieira Caixeta
ADVOGADO: ADRIANO SOARES BRANQUINHO
RECLAMADO Globo Veiculos Ltda
ADVOGADO: ADRIANO SOARES BRANQUINHO

Despacho: "Vistos, etc. Considerados os termos da OJ 142/SDI1-TST, intime-se o Reclamado para se manifestar acerca dos embargos declaratórios no prazo de cinco dias. Após, conclusos os autos para julgamento dos embargos declaratórios. Data supra". Juiz do Trabalho ANA BEATRIZ DO AMARAL CID ORNELAS

PROCESSO: **01702-2006-101-10-00-4 (0015)**
RECLAMANTE Weeberb Joao Requia Junio
ADVOGADO: OSVALDO ELIAS DA SILVA
RECLAMADO Fabpromo Serviços Temporarios Ltda
ADVOGADO: DANIELE MARTINS MESQUITA
RECLAMADO Motorola Industrial Ltda
ADVOGADO: BRENO ROCHA PIRES E ALBURQUERQUE

"Isto posto, resolve a Egrégia 1ª Vara do Trabalho de Taguatinga-DF CONHECER dos embargos de declaração opostos pela Reclamada, nos autos da reclamação trabalhista movida por WEBERB JOÃO REQUIA JUNIO em face de FABPROMO SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA, para REJEITÁ-LOS, consoante os fundamentos que ficam fazendo parte do presente dispositivo. Juiz do Trabalho ANA BEATRIZ DO AMARAL CID ORNELAS

PROCESSO: **08001-2006-101-10-00-6 (0016)**
EXEQUENTE União
EXECUTADO Novo Rio Papeis Com. e Industria Ltda.
ADVOGADO: TULIO CLAUDIO IDESES

Oficie-se ao Banco do Brasil S/A, agência 4200-5, para que movimente a conta de fl. 64, recolhendo o valor de R\$ 11,06 a título de custas processuais, R\$ 417,56 a título de imposto de renda (IRPF), R\$ 39,62 a título de contribuições a Terceiros, e o saldo remanescente, zerando a referida conta, a título de contribuições previdenciárias do empregado e do empregador. A instituição financeira deverá remeter a este Juízo os comprovantes da operação realizada no prazo de 10 dias. Julgo extinta a execução, na forma do art. 794, I do CPC. Desconstituo a penhora de fl. 17. Decorrido o prazo legal e comprovados os recolhimentos, remetam-se os autos ao arquivo definitivo. Juiz do Trabalho ANA BEATRIZ DO AMARAL CID ORNELAS

PROCESSO: **00044-2007-101-10-00-4 (0017)**
RECLAMANTE Cosme Cardoso Sampaio
ADVOGADO: EDUARDO RODRIGUES FIGUEIREDO
RECLAMADO Casas Bahia Com. Ltda
ADVOGADO: CARLOS EDUARDO MOSCATO DE MIRANDA

Intime-se a reclamada a comprovar os recolhimentos previdenciários referentes à cota-parte do prestador de serviços, prazo de cinco dias, sob pena de execução. Juiz do Trabalho ANA BEATRIZ DO AMARAL CID ORNELAS

PROCESSO: **00191-2007-101-10-00-4 (0018)**
RECLAMANTE Gisele Pereira Rocha
ADVOGADO: LINCOLN DE SENA MOURA
RECLAMADO Uniao Brasiliense de Educacao e Cultura UBEC (Universidade Catolica de Brasilia)
ADVOGADO: ALBERTO MAGNO DA MATA

Homologo o acordo de fls. 154/156 para que surta seus efeitos legais e jurídicos. Custas processuais pela Reclamante no importe de R\$ 200,00, dispensadas, na forma da lei. A Reclamada deverá comprovar os recolhimentos previdenciários incidentes sobre o período do vínculo empregatício reconhecido (art. 876/CLT, § único c/c art. 42 da lei 11457/2007) no prazo de 30 dias a conta do vencimento da última parcela do acordo. Intime-se a União dos termos do acordo. Juiz do Trabalho ANA BEATRIZ DO AMARAL CID ORNELAS

PROCESSO: **00286-2007-101-10-00-8 (0019)**
RECLAMANTE Roni Ramos Gonçalves
ADVOGADO: DANILO RIBEIRO DE CARVALHO
RECLAMADO KR Serviços de Odontologia Ltda
ADVOGADO: NIVALDO DANTAS DE CARVALHO

De ordem, e com fundamento no § 4º do art. 162 do CPC, combinado com o inciso III do artigo 23 do Provimento Geral Consolidado deste Regional, assino vista à parte Reclamada do Recurso Ordinário interposto pela parte Reclamante pelo prazo de oito dias. Juiz do Trabalho ANA BEATRIZ DO AMARAL CID ORNELAS

PROCESSO: **00477-2007-101-10-00-0 (0020)**
RECLAMANTE Estefânia Lucia da Costa
ADVOGADO: OSVALDO ELIAS DA SILVA
RECLAMADO Instituto Candango de Solidariedade - ICS
RECLAMADO Governo do Distrito Federal

intempestivo.Conheço do recurso adesivo ora interposto pelo reclamante.Intimem-se as partes para as contra-razões aos recursos interpostos pelo prazo sucessivo de oito dias, a iniciar pelo Reclamante.Considerando que a Segunda Reclamada encontra-se em local incerto e não sabido, determino sua intimação sobre os termos da sentença por via editalícia. Juiz do Trabalho ANA BEATRIZ DO AMARAL CID ORNELAS

PROCESSO: **00537-2007-101-10-00-4 (0021)**
RECLAMANTE Juliana dos Santos Araujo
ADVOGADO: WILSON ROBERTO PREZZOTO
RECLAMADO Bar Ramas Snooker Ltda ME
ADVOGADO: EUVALDO THOMAZ SOARES

"...Diante do exposto, nos autos do dissídio individual movido por JULIANA DOS SANTOS ARAÚJO em face de BAR RAMAS SNOOKER LTDA ME, nos termos da fundamentação que passa integrar o presente indecisos, decido chamar o feito a ordem, declarando a nulidade dos atos praticados a partir das fls.26 (art. 794, CLT), porque concretizados sem a observância do pressuposto processual de formação válida e regular do processo, em prejuízo ao direito de defesa.Em consequência, determino que a Secretaria inclua o feito em pauta, para realização de nova audiência inicial, o mais rápido possível, com a regular cientificarão das partes."Intimem-se as partes. Juiz do Trabalho FERNANDA FERREIRA

PROCESSO: **00596-2007-101-10-00-2 (0022)**
CONSIGNANTE Maria do Carmo Freitas
ADVOGADO: GABRIELA PINTO
CONSIGNADO Edirceu Mendes Almeida
ADVOGADO: DANIEL CAVALCANTE MOISÉS

O consignado declara reconhecer o pedido formulado na consignação, reconhecendo a quitação dos direitos decorrentes do extinto contrato de trabalho. Homologa-se a manifestação de vontade, declarando-se extinto o processo com julgamento do mérito. Custas pelo consignado, no importe de R\$ 18,00, calculadas sobre R\$ 923,00, valor dado à causa, dispensado do pagamento conforme permissivo legal. Juiz do Trabalho ROGÉRIO NEIVA PINHEIRO

PROCESSO: **00653-2007-101-10-00-3 (0023)**
RECLAMANTE Bruno Sousa Lima
ADVOGADO: CARLOS SIDNEY OLIVEIRA
RECLAMADO Geral Gesso Decorações Ltda

À vista da controvérsia em relação aos termos do acordo homologado, designo o dia 26/07/2007, às 14:55 horas para realização de audiência de execução.Publique-se para ciência do reclamante. Intime-se a parte reclamada para comparecimento. Juiz do Trabalho ANA BEATRIZ DO AMARAL CID ORNELAS

PROCESSO: **00735-2007-101-10-00-8 (0024)**
RECLAMANTE Elizangela Venancio Pires
ADVOGADO: JOSE DE ARIMATEA FONSECA
RECLAMADO Michele Aparecida Aragão Silva

"Isto posto, resolve a Egrégia 1ª Vara do trabalho de Taguatinga-DF nos autos da reclamação trabalhista movida por ELIZANGELA VENANCIO PIRES em face de MICHELE APARECIDA ARAGÃO SILVA,para REJEITÁ-LOS, consoante os fundamentos que ficam integrando parte do presente dispositivo." Juiz do Trabalho ANA BEATRIZ DO AMARAL CID ORNELAS

PROCESSO: **00931-2007-101-10-00-2 (0025)**
RECLAMANTE Neide Maria da Silva
ADVOGADO: WALTER MORAES
RECLAMADO Eduardo Rodrigues Alves - ME

De ordem, e com fundamento no § 4º do art. 162 do CPC, combinado com o inciso III do artigo 23 do Provimento Geral Consolidado deste Regional, comunico à parte autora que o presente feito foi incluído na pauta do dia 26/07/2007, às 13:30 horas, devendo a parte comparecer sob as penas do artigo 844 da CLT. Juiz do Trabalho ANA BEATRIZ DO AMARAL CID ORNELAS

PROCESSO: **00932-2007-101-10-00-7 (0026)**
RECLAMANTE Neura Mateus dos Santos
ADVOGADO: LOURIVAL SOARES DE LACERDA
RECLAMADO Maria Magdala Tavares Silva

De ordem, e com fundamento no § 4º do art. 162 do CPC, combinado com o inciso III do artigo 23 do Provimento Geral Consolidado deste Regional, comunico à parte autora que o presente feito foi incluído na pauta do dia 30/07/2007, às 13:50 horas, devendo a parte comparecer sob as penas do artigo 844 da CLT. Juiz do Trabalho ANA BEATRIZ DO AMARAL CID ORNELAS

PROCESSO: **00933-2007-101-10-00-1 (0027)**
RECLAMANTE Levi José de Araújo
ADVOGADO: HELIO SILVA BARROS
RECLAMADO Vegas Transportes Ltda



De ordem, e com fundamento no § 4º do art. 162 do CPC, combinado com o inciso III do artigo 23 do Provimento Geral Consolidado deste Regional, comunico à parte autora que o presente feito foi incluído na pauta do dia 26/07/2007, às 13:40 horas, devendo a parte comparecer sob as penas do artigo 844 da CLT. Juiz do Trabalho ANA BEATRIZ DO AMARAL CID ORNELAS

PROCESSO: 00934-2007-101-10-00-6 (0028)
RECLAMANTE Helio Pereira Chaves
ADVOGADO: EDUARDO RODRIGUES FIGUEIREDO
RECLAMADO Casas Bahia Com. Ltda

De ordem, e com fundamento no § 4º do art. 162 do CPC, combinado com o inciso III do artigo 23 do Provimento Geral Consolidado deste Regional, comunico à parte autora que o presente feito foi incluído na pauta do dia 26/07/2007, às 13:50 horas, devendo a parte comparecer sob as penas do artigo 844 da CLT. Juiz do Trabalho ANA BEATRIZ DO AMARAL CID ORNELAS

PROCESSO: 00935-2007-101-10-00-0 (0029)
RECLAMANTE Alessandro Jesus de Morais
ADVOGADO: EDUARDO RODRIGUES FIGUEIREDO
RECLAMADO Casas Bahia Com. Ltda

De ordem, e com fundamento no § 4º do art. 162 do CPC, combinado com o inciso III do artigo 23 do Provimento Geral Consolidado deste Regional, comunico à parte autora que o presente feito foi incluído na pauta do dia 26/07/2007, às 14:00 horas, devendo a parte comparecer sob as penas do artigo 844 da CLT. Juiz do Trabalho ANA BEATRIZ DO AMARAL CID ORNELAS

PROCESSO: 00936-2007-101-10-00-5 (0030)
RECLAMANTE Raimundo Nonato Matos da Silva
ADVOGADO: EDUARDO RODRIGUES FIGUEIREDO
RECLAMADO Casas Bahia Com. Ltda

De ordem, e com fundamento no § 4º do art. 162 do CPC, combinado com o inciso III do artigo 23 do Provimento Geral Consolidado deste Regional, comunico à parte autora que o presente feito foi incluído na pauta do dia 26/07/2007, às 14:10 horas, devendo a parte comparecer sob as penas do artigo 844 da CLT. Juiz do Trabalho ANA BEATRIZ DO AMARAL CID ORNELAS

PROCESSO: 00937-2007-101-10-00-0 (0031)
RECLAMANTE Fabio Freire Pontes
ADVOGADO: NEWTON RUBENS DE OLIVEIRA
RECLAMADO Nascer Confeção Infantil Ltda

De ordem, e com fundamento no § 4º do art. 162 do CPC, combinado com o inciso III do artigo 23 do Provimento Geral Consolidado deste Regional, comunico à parte autora que o presente feito foi incluído na pauta do dia 30/07/2007, às 14:00 horas, devendo a parte comparecer sob as penas do artigo 844 da CLT. Juiz do Trabalho ANA BEATRIZ DO AMARAL CID ORNELAS

PROCESSO: 00939-2007-101-10-00-9 (0032)
RECLAMANTE José Milton da silva
ADVOGADO: JOSÉ ALBERTO Q. DA SILVA
RECLAMADO Construtora Argus Ltda

Retiro o feito da pauta antes designada.Intime-se o procurador do Reclamante para proceder ao correto cadastramento das partes no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, na forma prevista na Portaria PRE-DGJ-10/2007 deste Regional. Juiz do Trabalho ANA BEATRIZ DO AMARAL CID ORNELAS

ÍNDICE

Advogado: ADELINO GONCALVES DA SILVA (0005) (0007)	4500/DF
Advogado: ADRIANO SOARES BRANQUINHO (0014)	19172/DF
Advogado: ALBERTO MAGNO DA MATA (0018)	19390/DF
Advogado: ALEXANDRE ROCHA DE CASTRO (0013)	9240/DF
Advogado: BENEDITO FRANCELINO MOREIRA (0008)	7240/DF
Advogado: BRENO ROCHA PIRES E ALBUR-QUERQUE (0015)	18936/DF
Advogado: CARLOS EDUARDO MOSCATO DE MIRANDA (0017)	15735/DF
Advogado: CARLOS SIDNEY OLIVEIRA (0023)	3338/DF
Advogado: DANIEL CAVALCANTE MOISÉS (0022)	202407/SP
Advogado: DANIELE MARTINS MESQUITA (0015)	14897/DF

Advogado: DANILO RIBEIRO DE CARVALHO (0019)	12994/DF
Advogado: EDUARDO RODRIGUES FIGUEIREDO (0017) (0028) (0029) (0030)	21176/DF
Advogado: EURIPEDES ALMEIDA COSTA (0013)	9703/DF
Advogado: EUVALDO THOMAZ SOARES (0021)	14427/DF
Advogado: FILADELFO PAULINO DA SILVA (0009)	9429/DF
Advogado: GABRIELA PINTO (0022)	22759/DF
Advogado: HELIO SILVA BARROS (0027)	8494/DF
Advogado: HUMBERTO VALLIM (0010)	20190/DF
Advogado: JOSE DE ARIMATEA FONSECA (0012) (0024)	9028/DF
Advogado: JOSE ORLANDO PEREIRA DA SILVA (0001)	11592/DF
Advogado: JOSÉ ALBERTO Q. DA SILVA (0032)	2369/TO
Advogado: JULIO CESAR BORGES DE RESENDE (0011)	8583/DF
Advogado: JULIO OTSUSCHI (0004)	13301/DF
Advogado: LINCOLN DE SENA MOURA (0018)	12270/DF
Advogado: LOURIVAL SOARES DE LACERDA (0026)	1575/A/DF
Advogado: MANOEL BRANCO DE SOUSA BARBOSA (0001)	19370/DF
Advogado: MIRIAN RIBEIRO R. DE MELLO (0004)	17956/DF
Advogado: NEWTON RUBENS DE OLIVEIRA (0031)	22443/DF
Advogado: NIVALDO DANTAS DE CARVALHO (0019)	1554/DF
Advogado: OSMAR RODRIGUES FERREIRA (0003)	8326/DF
Advogado: OSVALDO ELIAS DA SILVA (0015) (0020)	18031/DF
Advogado: PAULO AYRTON CAMPOS (0003)	8521/DF
Advogado: ROBSON ALVES MOREIRA (0011)	10536/DF
Advogado: SERGIO LUIZ DOS SANTOS (0002) (0008)	8328/DF
Advogado: TULIO CLAUDIO IDESES (0016)	95180/RJ
Advogado: WALDOMIRO R. DE ANDRADE (0005) (0006) (0007)	8425/DF
Advogado: WALTER MORAES (0025)	12819/DF
Advogado: WILSON ROBERTO PREZZOTO (0021)	17318/DF

2ª VARA DO TRABALHO DE TAGUATINGA

AUTOS COM VISTA

PROCESSO: 00952-1996-102-10-00-0 (0001)
RECLAMANTE ERNANDES DA ASSUNCAO OLIVEIRA ARAUJO
ADVOGADO: IVONE CRISPIM MOURA
RECLAMADO RETIFICA DE MOTORES DF-DIESEL LTDA A/C FRANCISCO ASSIS GARCES
ADVOGADO: FRANCISCO MEDEIROS LOPES FILHO (fls.172)"Vistos, etc.Preliminarmente, expeça-se ofício à Junta Comercial do Distrito Federal-JCDF,solicitando-lhe cópia do Contrato Social e de possíveis alterações contratuais da executada com os dados constantes às fls.171. Após apresentação da resposta, conclusos os autos. Intime-se. DS."

PROCESSO: 00276-1997-102-10-00-6 (0002)
RECLAMANTE CARLOS CEZAR DE FÁRIA
ADVOGADO: LINO ALBERTO DE CASTRO
RECLAMADO COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO: CARLOS JOSÉ ELIAS JÚNIOR

(fls.457)"J. Esclareça-se à reclamada que os depósitos recursais, de fls. 190 e 227, já foram liberados por meio do alvará 093/2005, de fls. 246, recebido às fls. 455v, pelo estagiário LEONARDO FERNANDEZ ZAGO, OAB/DF 5.181-E, autorizado pelo Dr. CARLOS JOSÉ ELIAS JÚNIOR, OAB/DF 10.424.Intime-se. Após, arquivem-se os autos."

PROCESSO: 01019-2002-102-10-00-0 (0003)
RECLAMANTE JOSE RODRIGUES DA COSTA
ADVOGADO: AUREA FELICIANA PINHEIRO MARTINS
RECLAMADO NAGIB MALUF NETO
RECLAMADO CARLA CLINICA MEDICA LTDA
ADVOGADO: LUIZ CEZAR DA SILVA

(fls.213)"J. Indefiro, tendo em vista que a execução é apenas contra uma pessoa física, qual seja NAGIB MALUF NETO, CPF 150.044.061-20.Intime-se o exeqüente, em 10 dias, a fornecer os meios para o prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento provisório dos autos, desde já autorizado, em caso de inércia."

PROCESSO: 01413-2003-102-10-00-9 (0004)
RECLAMANTE REGINA SOUZA BISPO
ADVOGADO: IVONE CRISPIM MOURA
RECLAMADO PANIFICADORA PAMPLANA LTDA
ADVOGADO: ANTILHON SARAIVA DOS SANTOS
RECLAMADO Paulo Pains Pamplona
RECLAMADO Rosemere Rosa de Santana Pains

(fls. 161)"Vistos, etc. Mantenha-se a carta precatória, de nº 90081-2007-071-03-00-7, à contracapa dos autos. Intime-se o exeqüente para ciência da mesma e a fornecer os meios para o prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento provisório dos autos, desde já autorizado, em caso de inércia.Data supra."

PROCESSO: 02030-2004-102-10-00-9 (0005)
RECLAMANTE LUCIVAN JOEL DA COSTA E SILVA
ADVOGADO: HELIO PEREIRA LEITE FILHO
RECLAMADO Antônio Lisboa dos Santos
ADVOGADO: ALINE GOMES SOARES

(fl.133)"Proceda a Secretaria as anotações devidas na CTPS obreira, intimando-se o reclamante ao recebimento do documento em 05 dias..."

PROCESSO: 02043-2004-102-10-00-8 (0006)
RECLAMANTE ZEZITO BEZERRA CARNERIO
ADVOGADO: SERGIO LUIZ DOS SANTOS
RECLAMADO CONSTRUTORA AIRES COSTA
RECLAMADO LIDER IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA
ADVOGADO: DORIVAL BORGES DE S. NETO
RECLAMADO Maria de Fatima Alves Oliveira
RECLAMADO Jose Valdomiro Moreira

((fls.150)"Vistos, etc.O prosseguimento da execução em desfavor dos sócios, como requerido pelo exeqüente às fls. 149, é admissível após a desconsideração da personalidade jurídica da executada, que ora passo a examinar.A certidão de fls. 109, exarada pelo Oficial de Justiça, esclarece que a empresa executada há mais de um mês está fechada. Os documentos de fls.132/137 demonstram que a tentativa de bloqueio de ativos financeiros da executada restou frustrada.Diante desses fatos,está demonstrada a incapacidade daexecutada em responder pela execução com seus próprios bens. Assim, desconsidero a personalidade jurídica da executada CONSTRUTORA AIRES LTDA, para que a execução estenda aos bens particulares dos sócios remanescentes da executada, nos exatos termos do art. 50 do atual Código Civil. Incluem-se, portanto, os sócios JOSÉ WALDOMIRO MOREIRA e MARIA DE FÁTIMA ALVES, no pólo passivo do presente feito, constantes da Sesta Alteração Contratual de fls. 26/33.À Secretaria para proceder as devidas alterações no SAP1 e demais assentamentos, após diligenciar acerca dos atuais endereços dos sócios da executada na base de dados da SRF.Em seqüência, citem-se os referidos sócios que passam a responder pela presente execução.Intime-se.DS"

PROCESSO: **01065-2005-102-10-00-1 (0007)**
RECLAMANTE Oceana de Oliveira
ADVOGADO: FRANCISCO FONTENELE CARVALHO
RECLAMADO Libre A Vous Ltda

(fls.144)"Vistos, etc. Expeça-se mandado de entrega de bens. Após, intime-se o rclamante a entrar em contato com o Sr.Oficial deJustiça, junto à Central de Mandados Judiciais do Foro de Brasília, para acompanhá-lo no cumprimento do mandado. Data supra."

PROCESSO: **01184-2005-102-10-00-4 (0008)**
RECLAMANTE Maria Nornan de Jesus Pinheiro
ADVOGADO: DIVINO CAVALHEIRO LEITE
RECLAMADO Zay 2 Sistemas e Informacoes Ltda
ADVOGADO: NILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA
RECLAMADO Servico de Apoio as Micros e Pequenas Empresas do Distrito Federal Sebrae/DF
ADVOGADO: AQUILES RODRIGUES DE OLIVEIRA

(fls.239)"Vistos, etc.Proceda a Secretaria as anotações devidas na CTPS obreira, intimando-se o reclamante ao recebimento, no prazo de 05 dias..."

PROCESSO: **00584-2006-102-10-00-3 (0009)**
RECLAMANTE Ricardo Fernando Gomes de Oliveira
ADVOGADO: HUMBERTO VALLIM
RECLAMADO MS Materiais Eletricos Ltda - ME

(fls.84)"Vistos, etc...Declaro, por sentença, extinto o processo de execução, nos termos do art. 794,I, do CPC.Intimem-se as partes..."

PROCESSO: **01114-2006-102-10-00-7 (0010)**
RECLAMANTE Maria Marques Pereira
ADVOGADO: TITO WANDER GUSMÃO
RECLAMADO Point do Pastel

(fls.53)"Vistos, etc.Homologo o cálculo de fls.47/51, fixando o débito da Reclamada no importe de R\$ 715,17 conforme discriminação acima, com atualização até 30/06/2007. Determino a notificação da Reclamada, via postal (diretamente), para cumprimento da obrigação no prazo de 15(quinze) dias, na forma do art. 475-J do Cód. de Proc. Civil.Decorrido o prazo acima sem pagamento espontâneo, proceda-se à penhora de tantos bens quantos forem necessários para garantir o débito, devidamente acrescido da multa de 10% (art. 475-J), obedecendo-se a ordem preferencial prevista no art. 655 do Cód. de Proc. Civil.A multa deve ser aplicada sobre o valor bruto devido ao Recte. Garantida a execução, inicia-se a contagem do prazo previsto no art. 884 da CLT, para a Reclamada. Decorrido esse, será o Recte intimado para o mesmo fim.Publique-se."

PROCESSO: **01153-2006-102-10-00-4 (0011)**
RECLAMANTE Valdicleia de Souza da Silva
ADVOGADO: WILSON ROBERTO PREZZOTO
RECLAMADO Francisco Bezerra da Silva

(fls.57)"Vistos, etc.Homologo o cálculo de fls.45/55, fixando o débito da Reclamada no importe de R\$ 11.396,01 conforme discriminação acima, com atualização até 30/06/2007. Determino a notificação da Reclamada, via postal (diretamente), para cumprimento da obrigação no prazo de 15(quinze) dias, na forma do art. 475-J do Cód. de Proc. Civil.Decorrido o prazo acima sem pagamento espontâneo, proceda-se à penhora de tantos bens quantos forem necessários para garantir o débito, devidamente acrescido da multa de 10% (art. 475-J), obedecendo-se a ordem preferencial prevista no art. 655 do Cód. de Proc. Civil.A multa deve ser aplicada sobre o valor bruto devido ao Recte. Garantida a execução, inicia-se a contagem do prazo previsto no art. 884 da CLT, para a Reclamada. Decorrido esse, será o Recte intimado para o mesmo fim.Publique-se."

PROCESSO: **01175-2006-102-10-00-4 (0012)**
RECLAMANTE Flavio Pereira do Nascimento
ADVOGADO: FILADELFO PAULINO DA SILVA
RECLAMADO Gustavo Morais Casagrande e Outros (2)
ADVOGADO: WALTER DE CASTRO COUTINHO
RECLAMADO Ivonildo Ribeiro da Silva
ADVOGADO: WALTER DE CASTRO COUTINHO
RECLAMADO Jose Ferreira da Simoes
ADVOGADO: WALTER DE CASTRO COUTINHO

(fls.452/453)"CONCLUSÃO-Ante o Exposto, resolvo CONHECER os presentes embargos de declaração e, no mérito, REJEITÁ-LOS. Intimem-se as partes. Nada Mais."

PROCESSO: **01380-2006-102-10-00-0 (0013)**
RECLAMANTE Rejane Ferreira da Costa
ADVOGADO: SERGIO LUIZ DOS SANTOS
RECLAMADO Joao Manoel dos Santos Pereira
ADVOGADO: VANESSA PATRICIA DA SILVA

(fls.104)"J. Mantenha à contrapaca os documentos apresentados pela reclamada (guias do TRCT e CD/SD). O reclamante já recebeu a CTPS (fl. 34-verso). Intime-se a reclamada para, no prazo de 05 dias, apôr carimbo e assinatura nos referidos documentos, sob pena de conversão da obrigação de fazer em dar. Regularizados os documentos, intime-se o reclamante para recebimento, no prazo de 05 dias."

PROCESSO: **01387-2006-102-10-00-1 (0014)**
RECLAMANTE Cristiene dos Santos Costa
ADVOGADO: JULIO CESAR BORGES DE RESENDE
RECLAMADO Uniao Brasileira de Educaçao e Cultura
ADVOGADO: LUIZ AUGUSTO PIRES MESQUITA

(fls.332)""(fl.92)"1.Vistos, etc...3.Intime-se o reclamante para quediga se teve sua CTPS anotada,caso negativo, deverá o reclamanteapresentar sua CTPS para anotação, no prazo de 05 dias, sob pena deser considerada como cumprida as obrigações estabelecidas quanto àa-notação e entrega das guias..."

PROCESSO: **01400-2006-102-10-00-2 (0015)**
RECLAMANTE Ravila Fernandes Sales
ADVOGADO: RAFAEL ALEXANDRE DA SILVA
RECLAMADO Humana Prestadora de Serviços e Com. Ltda.
ADVOGADO: MANOEL LOPES CANCADO SOBRINHO

(fls.96)"Vistos, etc. Homologo o cálculo de fls.86/94, fixando o débito da Reclamada no importe de R\$ 8.297,12, conforme discriminação acima, com atualização até 30/06/2007. Determino a notificação da Reclamada, via postal (diretamente), para cumprimento da obrigação no prazo de 15(quinze) dias, na forma do art. 475-J do Cód. de Proc. Civil.Decorrido o prazo acima sem pagamento espontâneo, proceda-se à penhora de tantos bens quantos forem necessários para garantir o débito, devidamente acrescido da multa de 10% (art. 475-J), obedecendo-se a ordem preferencial prevista no art. 655 do Cód. de Proc. Civil.A multa deve ser aplicada sobre o valor bruto devido ao Recte. Garantida a execução, inicia-se a contagem do prazo previsto no art. 884 da CLT, para a Reclamada. Decorrido esse, será o Recte intimado para o mesmo fim.Expeça-se ofício à Caixa Econômica Federal, agência 3309, solicitando a transferência do depósito recursal às fls. 59, para uma conta a disposição deste juízo.Publique-se."

PROCESSO: **01748-2006-102-10-00-0 (0016)**
RECLAMANTE Valqueni Vieira da Silva
ADVOGADO: EDINEILSON GOMES DO CARMO
RECLAMADO M.M. Telecom Eng. Serv. Telecomunicações Ltda
ADVOGADO: JOSE ALVES NUNES

(fls.72)"Vistos,etc.Homologo o cálculo de fls.67/70, fixando o débito da Reclamada no importe de R\$ 213,78, conforme discriminação acima, com atualização até 30/06/2007. Determino a notificação da Reclamada, via postal(diretamente),para cumprimento da obrigação no prazo de 15 (quinze)dias, na forma do art.475-J do Cód.de Proc. Civil.Decorrido o prazo acima sem pagamento espontâneo, proceda-se à penhora de tantos bens quantos forem necessários para garantir o débito, devidamente acrescido da multa de 10% (art. 475-J), obedecendo-se a ordem preferencial prevista no art. 655 do Cód. de Proc. Civil.A multa deve ser aplicada sobre o valor bruto devido ao Recte.Garantida aexecução, inicia-se a contagem do prazo previsto no art. 884 da CLT, para a Reclamada. Decorrido esse, será o Recte intimado para o mesmo fim. Publique-se."

PROCESSO: **00094-2007-102-10-00-8 (0017)**
RECLAMANTE Josafa Barbosa de Miranda
ADVOGADO: WALDOMIRO R. DE ANDRADE
RECLAMADO Gildasio Martins Zangerolani e Outra
RECLAMADO GHF Comercial Internacional Trading Ltda.
ADVOGADO: ASSIS MARCOS FERNANDES

(fls.267)"Vistos, etc....Preliminarmente cadastre-se o patrono da 2ª reclamada constituído às fls.202. Após, manifeste-se a exequiente, no prazo de 05 dias, acerca da nulidade suscitada no petítório de fls. 253/262, bem como os documentos que a a companha. Intime-se.DS."

PROCESSO: **00190-2007-102-10-00-6 (0018)**
RECLAMANTE Valderi Frutuoso da Paixao Junior
ADVOGADO: SERGIO LUIZ DOS SANTOS
RECLAMADO Cereal Cereais Araguaia Ltda.
ADVOGADO: HENRY BENEVIDES SANTOS
RECLAMADO Ildomar Martins Franca
ADVOGADO: CARLOS ANTONIO LADISLAU
RECLAMADO Admar Silva Souza
ADVOGADO: CARLOS ANTONIO LADISLAU

(fls.83)"J. Intimem-se as partes para, querendo, manifestarem-se acerca do recurso apresentado pela parte contrária. Prazo legal e sucessivo a começar pelo reclamante."

PROCESSO: **00206-2007-102-10-00-0 (0019)**
RECLAMANTE Jefferson de Moraes Rodrigues (assistido por Juliangela de Moraes Rodrigues)
ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOMES DA SILVA
RECLAMADO Fermatec Ferramentas e Tecnicas Ltda EPP (Fermatec Ferramentas e Tecnicas)
ADVOGADO: THIAGO JANUÁRIO DE ANDRADE

(fls.104)"J. Mantenha-se à contrapaca dos autos as guias CD/SD assinadas pela reclamada. Intime-se o reclamante, por sua assistente, para vista dos documentos de fls. 199/200 e recebimento, inclusive da CTPS anotada, no prazo de 05 dias. Recebido o documento, aguarde-se o cumprimento integral do acordo até 18.08.2007, conforme despacho de fl. 202."

PROCESSO: **00345-2007-102-10-00-4 (0020)**
RECLAMANTE Francisca Antonia Cardoso
ADVOGADO: WALTER MORAES
RECLAMADO Comercial de Alimentos Itamar Ltda.
ADVOGADO: CLEIDE FERRARI SABINO

(fls.31)"Vistos, etc. Homologo o cálculo de fls.26/29, fixando o débito da Reclamada no importe de R\$ 283,91, conforme discriminação acima, com atualização até 30/06/2007. Determino a notificação da Reclamada, via postal (diretamente), para cumprimento da obrigação no prazo de 15(quinze) dias, na forma do art. 475-J do Cód. de Proc. Civil.Decorrido o prazo acima sem pagamento espontâneo, proceda-se à penhora de tantos bens quantos forem necessários para garantir o débito, devidamente acrescido da multa de 10% (art. 475-J), obedecendo-se a ordem preferencial prevista no art. 655 do Cód. de Proc. Civil.A multa deve ser aplicada sobre o valor bruto devido ao Recte. Garantida a execução, inicia-se a contagem do prazo previsto no art. 884 da CLT, para a Reclamada. Decorrido esse, será o Recte intimado para o mesmo fim.Publique-se."

PROCESSO: **00797-2007-102-10-00-6 (0021)**
RECLAMANTE Adailde de Andrade Sousa
ADVOGADO: ANAXIMENES VIEIRA DELMONDES
RECLAMADO Antônio Camilo Filho

(fls.14)"Defiro o adiamento da audiência pelos motivos expostos às fls.retro. Retiro o feito da pauta e designo o dia 06/08/2007 às 13:45 horas para realização da audiência inaugural. Notifique-se a reclamada intime-se o reclamante diretamente e o seu patrono."

PROCESSO: **00822-2007-102-10-00-1 (0022)**
RECLAMANTE Cacilda de Jesus da Silva
ADVOGADO: ANA MARIA DA COSTA PORTO
RECLAMADO Edna Soares da Mata Alves de Paula

(fls.14)"Defiro o adiamento da audiência pelos motivos expostos às fls. retro. Retiro o feito da pauta e designo o dia 06/08/2007 às 13:50 hras para a realização da audiência inaugural. Notifique-se a reclamada. Intime-se o reclamante, diretamente e seu patrono."

PROCESSO: **00917-2007-102-10-00-5 (0023)**
AUTOR José Pereira da Silva Neto
ADVOGADO: EMILIANO CANDIDO POVOA
RÉU Comercial Agropecuária Taguatinga

(fls.53)"Vistos os autos.Tendo em vista o documento de fls. 53/54 e com fundamento no art. 253, II do CPC, declino da competência, em favor da MM. 3ª VT de Taguatinga, ante a sua prevenção. Retire-se o feito da pauta de audiências.A Distribuição para adequada compensação. Intime-se o reclamante."

PROCESSO: **00920-2007-102-10-00-9 (0024)**
CONSIGNANTE Casa Bahia Comercial Ltda.
ADVOGADO: ZENAIDE HERNANDEZ
CONSIGNADO Ozeas Oliveira Freitas

(fls.297)"Vistos os autos.Tendo em vista o pedido de publicações em nome da advogada indicada às fls. 5, bem como que a intimação de fls. 53 não atende àquele requerimento, determino seja cadastrada aquela procuradora indicada nos autos esistema informatizado,repulblicando-se a intimação da designação da audiência.Nos termos do art. 893, I, do CPC, determino à consignante que efetue o depósito do valor que pretende consignar, no prazo de 05 dias, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito.Intime-se o(a) consignante.Após, aguarde-se a audiência designada." A audiência inaugural relativa ao processo e as partes acima identificados está designada para o dia 25/07/2007,às 14:00 horas, na sala de audiência desta Vara. Nos termos do art. 844 da CLT a ausência do reclamante acarretará no arquivamento da ação, e da reclamada na aplicação da revelia e confissão quanto a matéria de fato. A reclamada poderá utilizar-se da faculdade prevista no art. 843, §1º da CLT, fazendo-se substituir por preposto, devendo apresentar DEFESA PREFERENCIALMENTE ESCRITA e POR MEIO DE ADVOGADO(art.846,da CLT c/c art.1º da Lei 8.906/94), juntamente com a prova documental que entender necessária. O reclamante deverá apresentar o número de sua CTPS,CI,CPF,PIS/PASEP, NIT e data de nascimento. A reclamada tratando-se de pessoa jurídica de direito privado, deverá apresentar o número do CNPJ,CEI (Cadastroespecífico do INSS), assim como o contrato social ou a últimaalteração contratual de que conste o número do CPF dos proprietáriosos sócios da empresa. Quando a reclamada for pessoa física deveráapresentar o número do CPF e da Carteira de identidade. Ficafacultada à reclamada vista dos documentos porventura juntados com ainicial, em Cartório. Segue, em anexo, cópia da petição inicial. AAUDIÊNCIA NÃO SERÁ UNA. Publique-se. Notifique-se a reclamada."

PROCESSO: **00944-2007-102-10-00-8 (0025)**
RECLAMANTE Jozilda dos Santos Lima
ADVOGADO: RENATA MONTEIRO RODRIGUES
RECLAMADO Maria da Cruz Lustosa Brito

A audiência inaugural relativa ao processo e as partes acimaidentificados está designada para o dia 30/07/2007,às 14:15h horas,nasala de audiência do reclamante acarretará no arquivamento da ação, e dareclamada na aplicação da revelia e confissão quanto a matéria defato. A reclamada poderá utilizar-se da faculdade prevista no art.843, §1º da CLT, fazendo-se substituir por preposto, devendoapresentar DEFESA PREFERENCIALMENTE ESCRITA e POR MEIO DE ADVOGADO(art. 846, da CLT c/c art. 1º da Lei 8.906/94), juntamente com aprova documental que entender necessária. O reclamante deveráapresentar o número de sua CTPS, CI, CPF, PIS/PASEP, NIT e data denascimento.



A reclamada tratando-se de pessoa jurídica de direito privado, deverá apresentar o número do CNPJ, CEI (Cadastro específico do INSS), assim como o contrato social ou a última alteração contratual de que conste o número do CPF dos proprietários e dos sócios da empresa. Quando a reclamada for pessoa física deverá apresentar o número do CPF e da Carteira de identidade. Ficam facultada à reclamada vista dos documentos porventura juntados com a inicial, em Cartório. Segue, em anexo, cópia da petição inicial. AAUDIÊNCIA NÃO SERÁ UNA. Publique-se. Notifique-se a reclamada.

PROCESSO: 00945-2007-102-10-00-2 (0026)
RECLAMANTE Daiana Balbina de Jesus
ADVOGADO: ADELVAIR PEGO CORDEIRO
RECLAMADO Panificadora Central Ltda.
ADVOGADO: JOSUE APARECIDO DE ARAUJO

A audiência inaugural relativa ao processo e as partes acima identificados está designada para o dia 30/07/2007, às 14:20h horas, na sala de audiência desta Vara. Nos termos do art. 844 da CLT a ausência do reclamante acarretará no arquivamento da ação, e da reclamada na aplicação da revelia e confissão quanto a matéria de fato. A reclamada poderá utilizar-se da faculdade prevista no art. 843, §1º da CLT, fazendo-se substituir por preposto, devendo apresentar DEFESA PRE-FERENCIALMENTE ESCRITA e POR MEIO DE ADVOGADO (art. 846, da CLT c/c art. 1º da Lei 8.906/94), juntamente com aprova documental que entender necessária. O reclamante deverá apresentar o número de sua CTPS, CI, CPF, PIS/PASEP, NIT e data de nascimento. A reclamada tratando-se de pessoa jurídica de direito privado, deverá apresentar o número do CNPJ, CEI (Cadastro específico do INSS), assim como o contrato social ou a última alteração contratual de que conste o número do CPF dos proprietários e dos sócios da empresa. Quando a reclamada for pessoa física deverá apresentar o número do CPF e da Carteira de identidade. Ficam facultada à reclamada vista dos documentos porventura juntados com a inicial, em Cartório. Segue, em anexo, cópia da petição inicial. AAUDIÊNCIA NÃO SERÁ UNA. Publique-se. Notifique-se a reclamada.

PROCESSO: 00946-2007-102-10-00-7 (0027)
RECLAMANTE Elaini Pereira da Cunha
ADVOGADO: ANAXIMENES VIEIRA DELMONDES
RECLAMADO Paulo Moreira dos Santos

A audiência inaugural relativa ao processo e as partes acima identificados está designada para o dia 30/07/2007, às 14:25h horas, na sala de audiência desta Vara. Nos termos do art. 844 da CLT a ausência do reclamante acarretará no arquivamento da ação, e da reclamada na aplicação da revelia e confissão quanto a matéria de fato. A reclamada poderá utilizar-se da faculdade prevista no art. 843, §1º da CLT, fazendo-se substituir por preposto, devendo apresentar DEFESA PRE-FERENCIALMENTE ESCRITA e POR MEIO DE ADVOGADO (art. 846, da CLT c/c art. 1º da Lei 8.906/94), juntamente com aprova documental que entender necessária. O reclamante deverá apresentar o número de sua CTPS, CI, CPF, PIS/PASEP, NIT e data de nascimento. A reclamada tratando-se de pessoa jurídica de direito privado, deverá apresentar o número do CNPJ, CEI (Cadastro específico do INSS), assim como o contrato social ou a última alteração contratual de que conste o número do CPF dos proprietários e dos sócios da empresa. Quando a reclamada for pessoa física deverá apresentar o número do CPF e da Carteira de identidade. Ficam facultada à reclamada vista dos documentos porventura juntados com a inicial, em Cartório. Segue, em anexo, cópia da petição inicial. AAUDIÊNCIA NÃO SERÁ UNA. Publique-se. Notifique-se a reclamada.

ÍNDICE

Advogado: ADELVAIR PEGO CORDEIRO (0026)	7462/DF
Advogado: ALINE GOMES SOARES (0005)	20710/DF
Advogado: ANA MARIA DA COSTA PORTO (0022)	19027/DF
Advogado: ANAXIMENES VIEIRA DELMONDES (0021) (0027)	20740/DF
Advogado: ANTILHON SARAIVA DOS SANTOS (0004)	4324/DF
Advogado: AQUILES RODRIGUES DE OLIVEIRA (0008)	1145/DF
Advogado: ASSIS MARCOS FERNANDES (0017)	14186/DF
Advogado: AUREA FELICIANA PINHEIRO MARTINS (0003)	11464/DF
Advogado: CARLOS ANTONIO LADISLAU (0018)	9845/DF
Advogado: CARLOS JOSÉ ELIAS JÚNIOR (0002)	10424/DF
Advogado: CLEIDE FERRARI SABINO (0020)	6793/DF

Advogado: DIVINO CAVALHEIRO LEITE (0008)	18377/DF
Advogado: DORIVAL BORGES DE S. NETO (0006)	9315/DF
Advogado: EDINEILSON GOMES DO CARMO (0016)	17012/GO
Advogado: EMILIANO CANDIDO POVOA (0023)	3845/DF
Advogado: FILADELFO PAULINO DA SILVA (0012)	9429/DF
Advogado: FRANCISCO FONTENELE CARVALHO (0007)	9977/DF
Advogado: FRANCISCO MEDEIROS LOPES FILHO (0001)	12204/DF
Advogado: HELIO PEREIRA LEITE FILHO (0005)	12420/DF
Advogado: HENRY BENEVIDES SANTOS (0018)	22841/GO
Advogado: HUMBERTO VALLIM (0009)	20190/DF
Advogado: IVONE CRISPIM MOURA (0001) (0004)	13505/DF
Advogado: JOSE ALVES NUNES (0016)	14635/DF
Advogado: JOSUE APARECIDO DE ARAUJO (0026)	22625/DF
Advogado: JULIO CESAR BORGES DE RESENDE (0014)	8583/DF
Advogado: LINO ALBERTO DE CASTRO (0002)	6790/DF
Advogado: LUIZ AUGUSTO PIRES MESQUITA (0014)	19663/DF
Advogado: LUIZ CEZAR DA SILVA (0003)	5351/DF
Advogado: MANOEL LOPES CANCADO SOBRINHO (0015)	14131/DF
Advogado: NILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA (0008)	2454/DF
Advogado: PAULO HENRIQUE GOMES DA SILVA (0019)	20645/DF
Advogado: RAFAEL ALEXANDRE DA SILVA (0015)	4476/DF
Advogado: RENATA MONTEIRO RODRIGUES (0025)	21267/DF
Advogado: SERGIO LUIZ DOS SANTOS (0006) (0013) (0018)	8328/DF
Advogado: THIAGO JANUÁRIO DE ANDRADE (0019)	21800/DF
Advogado: TITO WANDER GUSMÃO (0010)	11988/DF
Advogado: VANESSA PATRICIA DA SILVA (0013)	23615/DF
Advogado: WALDOMIRO R. DE ANDRADE (0017)	8425/DF
Advogado: WALTER DE CASTRO COUTINHO (0012)	5951/DF
Advogado: WALTER MORAES (0020)	12819/DF
Advogado: WILSON ROBERTO PREZZOTO (0011)	17318/DF
Advogado: ZENAIDE HERNANDEZ (0024)	92279/SP
Advogado:	/

VARAS DO TRABALHO DO TOCANTINS

1ª VARA DO TRABALHO DE ARAGUAÍNA

DESPACHOS

PROCESSO: 00982-1995-811-10-00-4 (0001)
RECLAMANTE MANOEL BIZERRA DA SILVA
ADVOGADO: KLEYTON MARTINS DA SILVA
RECLAMADO UNIVERSAL VIGILANCIA LTDA
ADVOGADO: WALTER ATA RODRIGUES BITENCOURT

DESPACHO P/ O EXEQUENTE DE FLS.157 "Vistos, etc. Considerando que o art.276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 70; Considerando que o exequente ainda não foi intimado do despacho de fls. 156 proferido por ocasião da última inspeção ordinária; Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exequente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª Região. Intime-se, por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07. MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO. Juíza do Trabalho.

PROCESSO: 01857-1995-811-10-00-1 (0002)
RECLAMANTE ADEMIR SOARES DA CRUZ
ADVOGADO: MARIENE COELHO E SILVA
RECLAMADO FRIGORIFICO BOINORTE LTDA
ADVOGADO: JOSE ADELMO DOS SANTOS

DESPACHO P/ EXEQUENTE DE FLS.80:"Vistos, etc.Considerando que o art. 276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 270;Considerando que o exequente ainda não foi intimado do despacho de fls.79 proferido por ocasião da última inspeção ordinária;Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exequente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª Região.Intime-se, por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07.MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO Juíza do Trabalho"

PROCESSO: 02106-1995-811-10-00-2 (0003)
RECLAMANTE MARIA ALICE GOMES DOS SANTOS
ADVOGADO: ELIANE ALVES GUIMARAES
RECLAMADO ESTADO DO TOCANTINS
ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO P/ EXEQUENTE DE FLS.202:"Vistos, etc.Considerando que o art. 276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 270;Considerando que o exequente ainda não foi intimado do despacho de fls.201 proferido por ocasião da última inspeção ordinária;Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exequente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª Região.Intime-se, por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07.MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO Juíza do Trabalho"

PROCESSO: 00104-1996-811-10-00-0 (0004)
RECLAMANTE RAIMUNDO NONATO DE JESUS
ADVOGADO: ORLANDO RODRIGUES PINTO
RECLAMADO JOAO JOSE PIRES
ADVOGADO: ANTONIO PIMENTEL NETO

DESPACHO P/ EXEQUENTE DE FLS.222:"Vistos, etc.Considerando que o art. 276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 270;Considerando que o exequente ainda não foi intimado do despacho de fls.221 proferido por ocasião da última inspeção ordinária;Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exequente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª Região.Intime-se, por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07.MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO Juíza do Trabalho"

PROCESSO: 01629-1996-811-10-00-2 (0005)
RECLAMANTE JESUS GOMES MOTA
ADVOGADO: ROBERTO PEREIRA URBANO
RECLAMADO RESTAURANTE CHAO PRETO LTDA
ADVOGADO: JOSE CARLOS FERREIRA

DESPACHO P/ O EXEQUENTE DE FLS. 101 "Vistos, etc. Considerando que o art.276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 70; Considerando que o exequente ainda não foi intimado do despacho de fls. 100 proferido por ocasião da última inspeção ordinária; Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exequente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª Região.Intime-se,por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07.MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO.Juíza do Trabalho.

PROCESSO: **01705-1996-811-10-00-0 (0006)**
RECLAMANTE ALZANDIR SILVA DOS SANTOS
ADVOGADO: JOSE ROBERTO PEDRO JUNIOR
RECLAMADO GARRA EMPRESA DE SEGURANCA

DESPACHO P/ O EXEQUENTE DE FLS. 63 "Vistos, etc. Considerando que o art.276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 70; Considerando que o exequente ainda não foi intimado do despacho de fls. 62 proferido por ocasião da última inspeção ordinária; Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exequente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª Região.Intime-se,por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07. MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO.Juíza do Trabalho.

PROCESSO: **01706-1996-811-10-00-4 (0007)**
RECLAMANTE JOSE DELTRO PACHECO ROCHA
ADVOGADO: MARIA HULGA LEAL
RECLAMADO GARRA EMPRESA DE SEGURANCA

DESPACHO P/ O EXEQUENTE DE FLS. 70 "Vistos, etc. Considerando que o art.276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 70; Considerando que o exequente ainda não foi intimado do despacho de fls. 69 proferido por ocasião da última inspeção ordinária; Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exequente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª Região.Intime-se,por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07. MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO.Juíza do Trabalho.

PROCESSO: **01712-1996-811-10-00-1 (0008)**
RECLAMANTE ONEIDE GOMES NOGUEIRA
ADVOGADO: JOSE HILARIO RODRIGUES
RECLAMADO ESTRELA COMERCIAL DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA
ADVOGADO: DEOCLECIANO AMORIM NETO

DESPACHO P/ O EXEQUENTE DE FLS. 77 "Vistos, etc. Considerando que o art.276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 70; Considerando que o exequente ainda não foi intimado do despacho de fls. 76 proferido por ocasião da última inspeção ordinária; Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exequente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª Região.Intime-se,por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07. MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO.Juíza do Trabalho.

PROCESSO: **02074-1996-811-10-00-6 (0009)**
RECLAMANTE ANTONIO VIEIRA LIMA FILHO
ADVOGADO: MILTON RIBEIRO DE ARAUJO
RECLAMADO OURO CARNES LTDA

DESPACHO P/ O EXEQUENTE DE FLS. 158 "Vistos, etc. Considerando que o art.276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 70; Considerando que o exequente ainda não foi intimado do despacho de fls. 157 proferido por ocasião da última inspeção ordinária; Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exequente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª Região.Intime-se,por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07. MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO.Juíza do Trabalho.

PROCESSO: **02075-1996-811-10-00-0 (0010)**
RECLAMANTE ELIOMAR DOS SANTOS BEZERRA
ADVOGADO: MILTON RIBEIRO DE ARAUJO
RECLAMADO OURO CARNES LTDA
ADVOGADO: JOSE ADELMO DOS SANTOS

DESPACHO P/ EXEQUENTE DE FLS.175:"Vistos, etc.Considerando que o art. 276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 270;Considerando que o exequente ainda não foi intimado do despacho de fls.174 proferido por ocasião da última inspeção ordinária;Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exequente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª Região.Intime-se, por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07.MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO Juíza do Trabalho"

PROCESSO: **02076-1996-811-10-00-5 (0011)**
RECLAMANTE AROLDO FIDELES DA SILVA
ADVOGADO: MILTON RIBEIRO DE ARAUJO
RECLAMADO OURO CARNES LTDA
ADVOGADO: JOSE ADELMO DOS SANTOS

DESPACHO P/ EXEQUENTE DE FLS.197:"Vistos, etc.Considerando que o art. 276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 270;Considerando que o exequente ainda não foi intimado do despacho de fls.196 proferido por ocasião da última inspeção ordinária;Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exequente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª Região.Intime-se, por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07.MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO Juíza do Trabalho"

PROCESSO: **02082-1996-811-10-00-2 (0012)**
RECLAMANTE ADAZIO CARVALHO GALVAO NETO
ADVOGADO: MILTON RIBEIRO DE ARAUJO
RECLAMADO OURO CARNES LTDA
ADVOGADO: JOSE ADELMO DOS SANTOS

DESPACHO DE FLS. 164 P/ EXEQUENTE: " Vistos, etc. Considerando que o art. 276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 270; Considerando que o exequente ainda não foi intimado do despacho de fls.165 proferido por ocasião da última inspeção ordinária; Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exequente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª Região. Intime-se, por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07. MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO Juíza do Trabalho"

PROCESSO: **01270-1997-811-10-00-4 (0013)**
RECLAMANTE MARIA CLEIDE RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO: MARIA JOSE RODRIGUES DE ANDRADE
RECLAMADO RESTAURANTE CHAO PRETO LTDA E SOCIOS (2)

RECLAMADO ANTONIO MARQUES PINHEIRO
RECLAMADO IZABEL EDNA CUSTODIO

DESPACHO P/ EXEQUENTE DE FLS.106:"Vistos, etc.Considerando que o art. 276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 270;Considerando que o exequente ainda não foi intimado do despacho de fls.105 proferido por ocasião da última inspeção ordinária;Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exequente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª Região.Intime-se, por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07.MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO Juíza do Trabalho"

PROCESSO: **01373-1997-811-10-00-4 (0014)**
RECLAMANTE CLEIDE MOREIRA DA SILVA
ADVOGADO: ROBERTO PEREIRA URBANO
RECLAMADO RESTAURANTE CHAO PRETO LTDA

DESPACHO P/ EXEQUENTE DE FLS.50:"Vistos, etc.Considerando que o art. 276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 270;Considerando que o exequente ainda não foi intimado do despacho de fls.49 proferido por ocasião da última inspeção ordinária;Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exequente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo,

conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª Região.Intime-se, por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07.MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO Juíza do Trabalho"

PROCESSO: **01482-1997-811-10-00-1 (0015)**
RECLAMANTE LENITA PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO: ANTONIO PIMENTEL NETO
RECLAMADO MARIA RAIMUNDA SOUSA SANTOS (ENERGIA RAY)

DESPACHO P/ EXEQUENTE DE FLS.67:"Vistos, etc.Considerando que o art. 276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 270;Considerando que o exequente ainda não foi intimado do despacho de fls.66 proferido por ocasião da última inspeção ordinária;Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exequente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª Região.Intime-se, por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07.MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO Juíza do Trabalho"

PROCESSO: **01521-1997-811-10-00-0 (0016)**
RECLAMANTE ANA CLAUDIA DE FREITAS
ADVOGADO: GRACIONE TEREZINHA DE CASTRO
RECLAMADO TELMAR-TELECOM. E PREST. DE SERVIOS LTDA

DESPACHO P/ EXEQUENTE DE FLS.49:"Vistos, etc.Considerando que o art. 276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 270;Considerando que o exequente ainda não foi intimado do despacho de fls.48 proferido por ocasião da última inspeção ordinária;Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exequente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª Região.Intime-se, por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07.MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO Juíza do Trabalho"

PROCESSO: **00293-1998-811-10-00-2 (0017)**
RECLAMANTE ERONILDES MENDES DE SOUZA
ADVOGADO: ROBERTO PEREIRA URBANO
RECLAMADO UNIVERSAL VIGILANCIA
ADVOGADO: EDSON ALVES SOARES

DESPACHO P/ EXEQUENTE DE FLS.37:"Vistos, etc.Considerando que o art. 276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 270;Considerando que o exequente ainda não foi intimado do despacho de fls.36 proferido por ocasião da última inspeção ordinária;Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exequente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª Região.Intime-se, por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07.MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO Juíza do Trabalho"

PROCESSO: **00378-1998-811-10-00-0 (0018)**
RECLAMANTE MARINALDO AVELINO COSTA DA SILVA
ADVOGADO: ROBERTO PEREIRA URBANO
RECLAMADO WARDEM DAVID

DESPACHO P/ EXEQUENTE DE FLS.40:"Vistos, etc.Considerando que o art. 276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 270;Considerando que o exequente ainda não foi intimado do despacho de fls.39 proferido por ocasião da última inspeção ordinária;Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exequente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª Região.Intime-se, por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07.MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO Juíza do Trabalho"

PROCESSO: **00379-1998-811-10-00-5 (0019)**
RECLAMANTE FRANCISCO CONRADO DA SILVA
ADVOGADO: ROBERTO PEREIRA URBANO
RECLAMADO WARDEM DAVID

DESPACHO P/ EXEQUENTE DE FLS.39 "Vistos, etc.Considerando que o art. 276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 270;Considerando que o exequente ainda não foi intimado do despacho de fls.38 proferido por ocasião da última inspeção ordinária;Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exequente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE



DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª Região.Intime-se, por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07. MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO Juíza do Trabalho."

PROCESSO: **00835-1998-811-10-00-7 (0020)**
RECLAMANTE MARIO CARLOS LEITE APINAGE
ADVOGADO: MARIA JOSE RODRIGUES DE ANDRADE
RECLAMADO WM COMERCIAL DE PAPEIS (PAPELARIA KELSON)

DESPACHO P/ EXEQÜENTE DE FLS.199:"Vistos, etc.Considerando que o art. 276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 270;Considerando que o exeqüente ainda não foi intimado do despacho de fls.197 proferido por ocasião da última inspeção ordinária;Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exeqüente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª Região.Intime-se, por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07.MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO Juíza do Trabalho"

PROCESSO: **00883-1998-811-10-00-5 (0021)**
RECLAMANTE PEDRO ROSA DA SILVA
ADVOGADO: AVANIR ALVES C. FERNANDES
RECLAMADO VILAS BOAS E SILVA LTDA

DESPACHO P/ EXEQÜENTE DE FLS.42:"Vistos, etc.Considerando que o art. 276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 270;Considerando que o exeqüente ainda não foi intimado do despacho de fls.41 proferido por ocasião da última inspeção ordinária;Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exeqüente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª Região.Intime-se, por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07.MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO Juíza do Trabalho"

PROCESSO: **00948-1998-811-10-00-2 (0022)**
RECLAMANTE JOSE FERNANDO DE CARVALHO
ADVOGADO: ROBERTO PEREIRA URBANO
RECLAMADO PANIFICADORA PALADAR (DJANE RIBEIRO SILVA)

DESPACHO P/ O EXEQÜENTE DE FLS. 45 "Vistos, etc. Considerando que o art.276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 70; Considerando que o exeqüente ainda não foi intimado do despacho de fls. 46 proferido por ocasião da última inspeção ordinária; Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exeqüente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ªRegião.Intime-se,por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07. MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO.Juíza do Trabalho.

PROCESSO: **01011-1998-811-10-00-4 (0023)**
RECLAMANTE IDELVANI GOMES CARREIRO
ADVOGADO: JOSE HILARIO RODRIGUES
RECLAMADO PEDRO MARTINS BRINGEL/HOTEL SERRA NEGRA

ADVOGADO: JOSE CLEITON CAVALCANTE CASTRO
DESPACHO P/ O EXEQÜENTE DE FLS. 79 "Vistos, etc. Considerando que o art.276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 70; Considerando que o exeqüente ainda não foi intimado do despacho de fls. 78 proferido por ocasião da última inspeção ordinária; Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exeqüente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ªRegião.Intime-se,por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07. MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO.Juíza do Trabalho.

PROCESSO: **01556-1998-811-10-00-0 (0024)**
RECLAMANTE ANTONIO SOUSA MORAES
ADVOGADO: MAURINA JACOME SANTANA
RECLAMADO EGESA ENGENHARIA S/A.

DESPACHO P/ EXEQÜENTE DE FLS.92:"Vistos, etc.Considerando que o art. 276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 270;Considerando que o exeqüente ainda não foi intimado do despacho de fls.91 proferido por ocasião da última inspeção ordinária;Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exeqüente o prazo de 30

(TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª Região.Intime-se, por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07.MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO Juíza do Trabalho"

PROCESSO: **01717-1998-811-10-00-6 (0025)**
RECLAMANTE NILDA MARTINS BEZERRA
ADVOGADO: JOSE HILARIO RODRIGUES
RECLAMADO EMPRESA DE CONSTRUÇOES GOIAS LTDA

DESPACHO P/ O EXEQÜENTE DE FLS. 88 "Vistos, etc. Considerando que o art.276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 70; Considerando que o exeqüente ainda não foi intimado do despacho de fls. 87 proferido por ocasião da última inspeção ordinária; Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exeqüente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ªRegião.Intime-se,por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07. MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO.Juíza do Trabalho.

PROCESSO: **00206-1999-811-10-00-8 (0026)**
RECLAMANTE JOSE CARVALHO MARTINS
ADVOGADO: EDESIO DO CARMO PEREIRA
RECLAMADO GERCILIA DA SILVA (DEGRAUS BAR)
ADVOGADO: CARLOS FRANCISCO XAVIER

DESPACHO P/ O EXEQÜENTE DE FLS. 66 "Vistos, etc. Considerando que o art.276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 70; Considerando que o exeqüente ainda não foi intimado do despacho de fls. 65 proferido por ocasião da última inspeção ordinária; Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exeqüente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ªRegião.Intime-se,por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07. MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO.Juíza do Trabalho.

PROCESSO: **00311-1999-811-10-00-7 (0027)**
RECLAMANTE ANTONIO FELIZARDO DA SILVA
ADVOGADO: AVANIR ALVES C. FERNANDES
RECLAMADO EMPRESA DE CONSTRUOES GOIAS LTDA

DESPACHO P/ EXEQÜENTE DE FLS.24:"Vistos, etc.Considerando que o art. 276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 270;Considerando que o exeqüente ainda não foi intimado do despacho de fls.23 proferido por ocasião da última inspeção ordinária;Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exeqüente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª Região.Intime-se, por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07.MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO Juíza do Trabalho"

PROCESSO: **00424-1999-811-10-00-2 (0028)**
RECLAMANTE FRANCISCO CAMILO DE MORAES
ADVOGADO: JOAO BOSCO HERCULANO
RECLAMADO MINASFORTE S/A - TRANSPORTES DE VALORES

ADVOGADO: MARCIA CRISTINA A.T.N. DE FIGUEIREDO
DESPACHO P/ EXEQÜENTE DE FLS.148:"Vistos, etc.Considerando que o art. 276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 270;Considerando que o exeqüente ainda não foi intimado do despacho de fls.147 proferido por ocasião da última inspeção ordinária;Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exeqüente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª Região.Intime-se, por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07.MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO Juíza do Trabalho"

PROCESSO: **00639-1999-811-10-00-3 (0029)**
RECLAMANTE MANOEL CLEITON DE SOUSA
ADVOGADO: JOSE DE ARIMATEIA JUNIOR
RECLAMADO MACAQUITOS CREPES E LANCHES (MARIA CORINÁ P. SILVA)

DESPACHO P/ EXEQÜENTE DE FLS.32:"Vistos, etc.Considerando que o art. 276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 270;Considerando que o exeqüente ainda não foi intimado do despacho de fls.31 proferido por ocasião da última inspeção ordinária;Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exeqüente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª Região.Intime-se, por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07.MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO Juíza do Trabalho"

PROCESSO: **00640-1999-811-10-00-8 (0030)**
RECLAMANTE LIDIOJHONSON GOMES MACIEL
ADVOGADO: JOSE DE ARIMATEIA JUNIOR
RECLAMADO MACAQUITO CREPES E LANCHES (MARIA CORINA P. SILVA)

DESPACHO P/ EXEQÜENTE DE FLS.29:"Vistos, etc.Considerando que o art. 276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 270;Considerando que o exeqüente ainda não foi intimado do despacho de fls.28 proferido por ocasião da última inspeção ordinária;Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exeqüente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª Região.Intime-se, por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07.MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO Juíza do Trabalho"

PROCESSO: **00642-1999-811-10-00-7 (0031)**
RECLAMANTE ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO: JOSE DE ARIMATEIA JUNIOR
RECLAMADO MACAQUITO CREPES E LANCHES (MARIA CORINÁ P. SILVA)

DESPACHO P/ EXEQÜENTE DE FLS.29:"Vistos, etc.Considerando que o art. 276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 270;Considerando que o exeqüente ainda não foi intimado do despacho de fls.28 proferido por ocasião da última inspeção ordinária;Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exeqüente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª Região.Intime-se, por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07.MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO Juíza do Trabalho"

PROCESSO: **00643-1999-811-10-00-1 (0032)**
RECLAMANTE JOÃO CLEMENTINO DE SOUSA
ADVOGADO: JOSE DE ARIMATEIA JUNIOR
RECLAMADO MACAQUITO CREPES E LANCHES (MARIA CORINA P. SILVA)

DESPACHO P/ EXEQÜENTE DE FLS.31:"Vistos, etc.Considerando que o art. 276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 270;Considerando que o exeqüente ainda não foi intimado do despacho de fls.30 proferido por ocasião da última inspeção ordinária;Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exeqüente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª Região.Intime-se, por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07.MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO Juíza do Trabalho"

PROCESSO: **00709-1999-811-10-00-3 (0033)**
RECLAMANTE DEUZUITA GOMES DA SILVA
ADVOGADO: MARIENE COELHO E SILVA
RECLAMADO 100 MALÓCIA PIZZARIA (JOSE RICARDO)

DESPACHO P/ EXEQÜENTE DE FLS.35:"Vistos, etc.Considerando que o art. 276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 270;Considerando que o exeqüente ainda não foi intimado do despacho de fls.34 proferido por ocasião da última inspeção ordinária;Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exeqüente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª Região.Intime-se, por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07.MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO Juíza do Trabalho"

PROCESSO: **00774-1999-811-10-00-9 (0034)**
RECLAMANTE NIVALDO JOSE DA SILVA
ADVOGADO: GEORGETE ABDON YAZBEK
RECLAMADO ALEXANDRA TUR E ALEXANDRA DE TAL
RECLAMADO ALEXANDRA DE TAL

DESPACHO P/ EXEQUENTE DE FLS.91:"Vistos, etc.Considerando que o art. 276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 270;Considerando que o exequente ainda não foi intimado do despacho de fls.90 proferido por ocasião da última inspeção ordinária;Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exequente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª Região.Intime-se, por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07.MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO Juíza do Trabalho"

PROCESSO: **00853-1999-811-10-00-0 (0035)**
RECLAMANTE JOAO SILVA MACHADO
ADVOGADO: SANDRO CORREIA DE OLIVEIRA
RECLAMADO CAFE ARAGUAIA
ADVOGADO: HELOISA MARIA TEODORO CUNHA

DESPACHO P/ EXEQUENTE DE FLS.50:"Vistos, etc.Considerando que o art. 276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 270;Considerando que o exequente ainda não foi intimado do despacho de fls.49 proferido por ocasião da última inspeção ordinária;Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exequente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª Região.Intime-se, por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07.MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO Juíza do Trabalho"

PROCESSO: **01082-1999-811-10-00-8 (0036)**
RECLAMANTE EDUARDO SANTOS ALMEIDA
ADVOGADO: AVANIR ALVES C. FERNANDES
RECLAMADO PANIFICADORA JAMILE (PROP. GILBERTO M. DE OLIVEIRA)

DESPACHO P/ O EXEQUENTE DE FLS. 57 "Vistos, etc. Considerando que o art.276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 70; Considerando que o exequente ainda não foi intimado do despacho de fls. 56 proferido por ocasião da última inspeção ordinária; Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exequente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ªRegião.Intime-se,por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07. MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO.Juíza do Trabalho.

PROCESSO: **01287-1999-811-10-00-3 (0037)**
RECLAMANTE MANOEL FRANCISCO DE SOUZA
ADVOGADO: OLTON ALVES DE OLIVEIRA
RECLAMADO ADEUSMAR LUIZ VINHAL

DESPACHO P/ EXEQUENTE DE FLS.43:"Vistos, etc.Considerando que o art. 276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 270;Considerando que o exequente ainda não foi intimado do despacho de fls.42 proferido por ocasião da última inspeção ordinária;Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exequente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª Região.Intime-se, por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07.MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO Juíza do Trabalho"

PROCESSO: **01336-1999-811-10-00-8 (0038)**
RECLAMANTE LÚCIO GOMES CARNEIRO NETO
ADVOGADO: ELIANIA ALVES FARIA TEODORO
RECLAMADO TRIÂNGULO EMPRESA DE SEGURA E VIGILÂNCIA LTDA
RECLAMADO JOSÉ EUSTAQUIO RABELO (2)
RECLAMADO TRIANGULO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA (3)

DESPACHO P/ EXEQUENTE DE FLS.124:"Vistos, etc.Considerando que o art. 276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 270;Considerando que o exequente ainda não foi intimado do despacho de fls.123 proferido por ocasião da última inspeção ordinária;Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exequente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo,

conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª Região.Intime-se, por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07.MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO Juíza do Trabalho"

PROCESSO: **01407-1999-811-10-00-2 (0039)**
RECLAMANTE JOSÉ WILSON PEREIRA
ADVOGADO: MARIA EURIPA TIMOTEO
RECLAMADO CRUZ MOITINHO

DESPACHO P/ EXEQUENTE DE FLS.40:"Vistos, etc.Considerando que o art. 276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 270;Considerando que o exequente ainda não foi intimado do despacho de fls.39 proferido por ocasião da última inspeção ordinária;Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exequente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª Região.Intime-se, por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07.MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO Juíza do Trabalho"

PROCESSO: **01469-1999-811-10-00-4 (0040)**
RECLAMANTE DALVA PEGO DE ARAUJO
ADVOGADO: JOSE ADELMO DOS SANTOS
RECLAMADO VIA ROMANA BAR (CIRLENE ALVES)

DESPACHO P/ EXEQUENTE DE FLS.36:"Vistos, etc.Considerando que o art. 276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 270;Considerando que o exequente ainda não foi intimado do despacho de fls.35 proferido por ocasião da última inspeção ordinária;Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exequente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª Região.Intime-se, por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07.MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO Juíza do Trabalho"

PROCESSO: **01562-1999-811-10-00-9 (0041)**
RECLAMANTE GENIVAN FERREIRA LIMA
ADVOGADO: MARIA HULGA LEAL
RECLAMADO GOLDWIN TIMBER

DESPACHO P/ EXEQUENTE DE FLS.28:"Vistos, etc.Considerando que o art. 276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 270;Considerando que o exequente ainda não foi intimado do despacho de fls.27 proferido por ocasião da última inspeção ordinária;Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exequente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª Região.Intime-se, por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07.MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO Juíza do Trabalho"

PROCESSO: **01590-1999-811-10-00-6 (0042)**
RECLAMANTE JAIR FRANCISCO DA SILVA
ADVOGADO: EUNICE FERREIRA DE SOUSA KUHN
RECLAMADO TRIÂNGULO EMPRESA DE SEGURA E VIGILÂNCIA LTDA E OUTROS
RECLAMADO JOSE EUSTAQUIO RABELO (2ª)
RECLAMADO TRIANGULO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA (3ª)

DESPACHO DE FLS. 111 P/ EXEQUENTE: " Vistos, etc. Considerando que o art. 276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 270; Considerando que o exequente ainda não foi intimado do despacho de fls.110 proferido por ocasião da última inspeção ordinária; Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exequente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª Região. Intime-se, por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07. MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO Juíza do Trabalho"

PROCESSO: **00002-2000-811-10-00-1 (0043)**
RECLAMANTE JOSÉ CARLOS FERREIRA
ADVOGADO: JOAO BOSCO HERCULANO
RECLAMADO CONSTRUTORA ALVORADA

DESPACHO P/ EXEQUENTE DE FLS.46:"Vistos, etc.Considerando que o art. 276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 270;Considerando que o exequente ainda não foi intimado do despacho de fls.45 proferido por ocasião da última inspeção ordinária;Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exequente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento

da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª Região.Intime-se, por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07.MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO Juíza do Trabalho"

PROCESSO: **00731-2000-811-10-00-8 (0044)**
RECLAMANTE JOSE LUIZ BRITO
ADVOGADO: BENTO FERNANDES DA LUZ
RECLAMADO LOOK SEGURANCA LTDA
ADVOGADO: LUIZ CARLOS TEIXEIRA

DESPACHO P/ EXEQUENTE DE FLS.279:"Vistos, etc.Considerando que o art. 276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 270;Considerando que o exequente ainda não foi intimado do despacho de fls.278 proferido por ocasião da última inspeção ordinária;Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exequente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª Região.Intime-se, por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07.MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO Juíza do Trabalho"

PROCESSO: **00853-2000-811-10-00-4 (0045)**
RECLAMANTE JOZELANDIA PEREIRA DAS CHAGAS
ADVOGADO: ALFREDO FARAH
RECLAMADO AMILTON JOSE DE SOUZA

DESPACHO P/ EXEQUENTE DE FLS.26:"Vistos, etc.Considerando que o art. 276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 270;Considerando que o exequente ainda não foi intimado do despacho de fls.25 proferido por ocasião da última inspeção ordinária;Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exequente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª Região.Intime-se, por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07.MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO Juíza do Trabalho"

PROCESSO: **01001-2000-811-10-00-4 (0046)**
RECLAMANTE VANDA BATISTA DOS SANTOS
ADVOGADO: IVAN TORRES LIMA
RECLAMADO LADIMIR DE MELO DAMASIO
ADVOGADO: EDESIO DO CARMO PEREIRA

DESPACHO P/ EXEQUENTE DE FLS.59:"Vistos, etc.Considerando que o art. 276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 270;Considerando que o exequente ainda não foi intimado do despacho de fls.58 proferido por ocasião da última inspeção ordinária;Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exequente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª Região.Intime-se, por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07.MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO Juíza do Trabalho"

PROCESSO: **01070-2000-811-10-00-8 (0047)**
RECLAMANTE ELIANE MONTEIRO DA SILVA
ADVOGADO: SERGIO MENEZES DANTAS MEDEIROS
RECLAMADO EDILSON APARECIDO CASTALDO

DESPACHO P/ EXEQUENTE DE FLS.64:"Vistos, etc.Considerando que o art. 276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 270;Considerando que o exequente ainda não foi intimado do despacho de fls.63 proferido por ocasião da última inspeção ordinária;Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exequente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª Região.Intime-se, por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07.MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO Juíza do Trabalho"

PROCESSO: **01140-2000-811-10-00-8 (0048)**
RECLAMANTE MAURILIO FAGUNDES
ADVOGADO: MARIA HULGA LEAL
RECLAMADO FRINORTE ASLIMENTOS LTDA
ADVOGADO: JOSE ADELMO DOS SANTOS

DESPACHO P/ EXEQUENTE DE FLS.104:"Vistos, etc.Considerando que o art. 276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 270;Considerando que o exequente ainda não foi intimado do despacho de fls.103 proferido por ocasião da última inspeção ordinária;Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exequente o prazo de 30



(TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª Região.Intime-se, por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07.MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO Juíza do Trabalho"

PROCESSO: **01185-2000-811-10-00-2 (0049)**
RECLAMANTE EVERALDO DIAS MATOS
ADVOGADO: MARIENE COELHO E SILVA
RECLAMADO SAMEL - SULAMERICANA DE MONTAGENS ELETROMECANICAS LTDA,

DESPACHO P/ EXEQUENTE DE FLS.198:"Vistos, etc.Considerando que o art. 276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 270;Considerando que o exequente ainda não foi intimado do despacho de fls.197 proferido por ocasião da última inspeção ordinária;Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exequente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª Região.Intime-se, por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07.MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO Juíza do Trabalho"

PROCESSO: **00375-2001-811-10-00-3 (0050)**
RECLAMANTE FERNANDO MOREIRA REZENDE
ADVOGADO: CELIO ALVES DE MOURA
RECLAMADO DROGA NOVA - KEILA RUBIA NEVES DE SOUZA

ADVOGADO: MARIA JOSE RODRIGUES DE ANDRADE
DESPACHO P/ EXEQUENTE DE FLS.184:"Vistos, etc.Considerando que o art. 276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 270;Considerando que o exequente ainda não foi intimado do despacho de fls.183 proferido por ocasião da última inspeção ordinária;Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exequente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª Região.Intime-se, por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07.MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO Juíza do Trabalho"

PROCESSO: **00407-2001-811-10-00-0 (0051)**
RECLAMANTE CLEVER GONCALVES COELHO
ADVOGADO: CABRAL SANTOS GONCALVES
RECLAMADO CASA DO PAPEL - COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
ADVOGADO: FRANKLIN RORIZ NETO

DESPACHO P/ O EXEQUENTE DE FLS. 206 "Vistos, etc. Considerando que o art.276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 70; Considerando que o exequente ainda não foi intimado do despacho de fls. 205 proferido por ocasião da última inspeção ordinária; Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exequente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª Região.Intime-se,por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07. MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO.Juíza do Trabalho.

PROCESSO: **00457-2001-811-10-00-8 (0052)**
RECLAMANTE JOSIVANE DA SILVA BARROS
ADVOGADO: ELIANIA ALVES FARIA TEODORO
RECLAMADO IND. DE ARTEFATOS DE COURO - BUTINAS ARAGUAIA

DESPACHO P/ EXEQUENTE DE FLS.34:"Vistos, etc.Considerando que o art. 276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 270;Considerando que o exequente ainda não foi intimado do despacho de fls.33 proferido por ocasião da última inspeção ordinária;Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exequente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª Região.Intime-se, por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07.MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO Juíza do Trabalho"

PROCESSO: **00067-2002-811-10-00-9 (0053)**
RECLAMANTE MARILUCIA BARCELO DA MOTA
ADVOGADO: LUIZ VALTON PEREIRA DE BRITO
RECLAMADO LATICINIOS BOM LEITE LTDA + 02
RECLAMADO WELLINGTON JUSTINO FERREIRA
RECLAMADO VIVIANE GUIMARAES DA SILVA FERREIRA

DESPACHO P/ O EXEQUENTE DE FLS. 157 "Vistos, etc. Considerando que o art.276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 70; Considerando que o exequente ainda não foi intimado do despacho de fls. 156 proferido por ocasião da última inspeção ordinária; Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exequente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª Região.Intime-se,por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07. MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO.Juíza do Trabalho.

PROCESSO: **00286-2002-811-10-00-8 (0054)**
RECLAMANTE FRANCISCO LUIZ RODRIGUES
ADVOGADO: MILTON RIBEIRO DE ARAUJO
RECLAMADO FRANCISCO HUMBERTO MENDES + 01
ADVOGADO: PAULO ROBERTO VIERIA NEGRÃO
RECLAMADO JOAO HONORIO MENDES
ADVOGADO: PAULO ROBERTO VIERIA NEGRÃO

DESPACHO DE FLS. 99 P/ EXEQUENTE: " Vistos, etc. Considerando que o art. 276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 270; Considerando que o exequente ainda não foi intimado do despacho de fls.98 proferido por ocasião da última inspeção ordinária; Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exequente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª Região. Intime-se, por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07. MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO Juíza do Trabalho"

PROCESSO: **00404-2002-811-10-00-8 (0055)**
RECLAMANTE ELIENE CLEMENTINO DA SILVA
ADVOGADO: MILTON RIBEIRO DE ARAUJO
RECLAMADO VILA RICA - BAR E RESTAURANTE LTDA

DESPACHO P/ EXEQUENTE DE FLS.57:"Vistos, etc.Considerando que o art. 276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 270;Considerando que o exequente ainda não foi intimado do despacho de fls.56 proferido por ocasião da última inspeção ordinária;Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exequente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª Região.Intime-se, por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07.MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO Juíza do Trabalho"

PROCESSO: **00522-2002-811-10-00-6 (0056)**
RECLAMANTE ELIENE CLEMENTINO DA SILVA
ADVOGADO: MILTON RIBEIRO DE ARAUJO
RECLAMADO VILA RICA - BAR E RESTAURANTE LTDA

DESPACHO P/ EXEQUENTE DE FLS.33:"Vistos, etc.Considerando que o art. 276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 270;Considerando que o exequente ainda não foi intimado do despacho de fls.32 proferido por ocasião da última inspeção ordinária;Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exequente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª Região.Intime-se, por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07.MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO Juíza do Trabalho"

PROCESSO: **00644-2002-811-10-00-2 (0057)**
RECLAMANTE IOMARA CAVALCANTE DE CASTRO
ADVOGADO: ÉLIS ANTÔNIA MENEZES CARVALHO
RECLAMADO CENTRO DE IDIOMAS (RODRIGUES E CURADO LTDA)
ADVOGADO: JOSÉ HOBALDO VIEIRA

DESPACHO P/ EXEQUENTE DE FLS.85:"Vistos, etc.Considerando que o art. 276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 270;Considerando que o exequente ainda não foi intimado do despacho de fls.84 proferido por ocasião da última inspeção ordinária;Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exequente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª Região.Intime-se, por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07.MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO Juíza do Trabalho"

PROCESSO: **00830-2002-811-10-00-1 (0058)**
RECLAMANTE MARIA DO NAZARE DA SILVA
ADVOGADO: GISELE RODRIGUES
RECLAMADO COSTA & XAVIER LTDA OU ALIMENTAR E OUTRO
ADVOGADO: JOSE ADELMO DOS SANTOS
RECLAMADO FRINORTE ALIMENTOS

DESPACHO P/ O EXEQUENTE DE FLS. 95 "Vistos, etc. Considerando que o art.276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 70; Considerando que o exequente ainda não foi intimado do despacho de fls. 94 proferido por ocasião da última inspeção ordinária; Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exequente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª Região.Intime-se,por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07. MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO.Juíza do Trabalho.

PROCESSO: **00831-2002-811-10-00-6 (0059)**
RECLAMANTE MARIA DE LOURDES CARDOSO DE SOUSA
ADVOGADO: GISELE RODRIGUES
RECLAMADO COSTA & XAVIER LTDA OU ALIMENTAR E OUTRO
ADVOGADO: JOSE ADELMO DOS SANTOS
RECLAMADO FRINORTE ALIMENTOS

DESPACHO P/ EXEQUENTE DE FLS.91:"Vistos, etc.Considerando que o art. 276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 270;Considerando que o exequente ainda não foi intimado do despacho de fls.90 proferido por ocasião da última inspeção ordinária;Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exequente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª Região.Intime-se, por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07.MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO Juíza do Trabalho"

PROCESSO: **00832-2002-811-10-00-0 (0060)**
RECLAMANTE ALICE LEIDE SERAFIM DA SILVA
ADVOGADO: GISELE RODRIGUES
RECLAMADO COSTA & XAVIER LTDA OU ALIMENTAR E OUTRO
ADVOGADO: JOSE ADELMO DOS SANTOS
RECLAMADO FRINORTE ALIMENTOS

DESPACHO P/ O EXEQUENTE DE FLS. 95 "Vistos, etc. Considerando que o art.276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 70; Considerando que o exequente ainda não foi intimado do despacho de fls. 94 proferido por ocasião da última inspeção ordinária; Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exequente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª Região.Intime-se,por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07. MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO.Juíza do Trabalho.

PROCESSO: **00833-2002-811-10-00-5 (0061)**
RECLAMANTE JACIRA MARTINS BARROS
ADVOGADO: GISELE RODRIGUES
RECLAMADO COSTA & XAVIER LTDA OU ALIMENTAR E OUTRO
ADVOGADO: JOSE ADELMO DOS SANTOS
RECLAMADO FRINORTE ALIMENTOS

DESPACHO P/ O EXEQUENTE DE FLS. 90 "Vistos, etc. Considerando que o art.276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 70; Considerando que o exequente ainda não foi intimado do despacho de fls. 89 proferido por ocasião da última inspeção ordinária; Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exequente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª Região.Intime-se,por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07. MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO.Juíza do Trabalho.

PROCESSO: **00834-2002-811-10-00-0 (0062)**
RECLAMANTE ERISLENE DE ARAUJO BRITO
ADVOGADO: GISELE RODRIGUES
RECLAMADO COSTA & XAVIER LTDA OU ALIMENTAR E OUTRO
ADVOGADO: JOSE ADELMO DOS SANTOS
RECLAMADO FRINORTE ALIMENTOS

DESPACHO P/ EXEQUENTE DE FLS.95:"Vistos, etc.Considerando que o art. 276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 270;Considerando que o exequente ainda não foi intimado do despacho de fls.94 proferido por ocasião da última inspeção ordinária;Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exequente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª Região.Intime-se, por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07.MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO Juíza do Trabalho"

PROCESSO: **00835-2002-811-10-00-4 (0063)**
RECLAMANTE ANA LUCIA MARTINS BARROS
ADVOGADO: GISELE RODRIGUES
RECLAMADO COSTA & XAVIER LTDA OU ALIMENTAR E OUTRO
ADVOGADO: JOSE ADELMO DOS SANTOS
RECLAMADO FRINORTE ALIMENTOS

DESPACHO P/ O EXEQUENTE DE FLS. 82 "Vistos, etc. Considerando que o art.276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 70; Considerando que o exequente ainda não foi intimado do despacho de fls. 81 proferido por ocasião da última inspeção ordinária; Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exequente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª Região.Intime-se,por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07. MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO.Juíza do Trabalho.

PROCESSO: **00905-2002-811-10-00-4 (0064)**
CONSIGNANTE PRÓ SAÚDE-ASSOC. BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E HOSPITALAR
ADVOGADO: RONAN PINHO NUNES GARCIA
CONSIGNADO IRENE DAS NEVES SILVA

DESPACHO P/ EXEQUENTE DE FLS.40:"Vistos, etc.Considerando que o art. 276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 270;Considerando que o exequente ainda não foi intimado do despacho de fls.39 proferido por ocasião da última inspeção ordinária;Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exequente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª Região.Intime-se, por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07.MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO Juíza do Trabalho"

PROCESSO: **00476-2003-811-10-00-6 (0065)**
RECLAMANTE SILVESTRE CLARINDO DE SOUSA
ADVOGADO: EDESIO DO CARMO PEREIRA
RECLAMADO SERVITEL SERVICO EM TELECOMUNICA-COES E ENERGIA LTDA E OUTROS (2)
ADVOGADO: SANDRO CORREIA DE OLIVEIRA
RECLAMADO CLAUDIO ANTONIO SANCHES
RECLAMADO JOSUE PEREIRA DOS ANJOS

DESPACHO DE FLS. 160 P/ EXEQUENTE: " Vistos, etc. Considerando que o art. 276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 270; Considerando que o exequente ainda não foi intimado do despacho de fls.159 proferido por ocasião da última inspeção ordinária; Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exequente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª Região. Intime-se, por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07. MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO Juíza do Trabalho"

PROCESSO: **00477-2003-811-10-00-0 (0066)**
RECLAMANTE CICERO BATISTA PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: EDESIO DO CARMO PEREIRA
RECLAMADO SERVITEL SERVICO EM TELECOMUNICA-COES E ENGENHARIA LTDA E OUTROS
ADVOGADO: SANDRO CORREIA DE OLIVEIRA
RECLAMADO CLAUDIO ANTONIO SANCHES
RECLAMADO JOSUE PEREIRA DOS ANJOS

DESPACHO DE FLS. 153 P/ EXEQUENTE: " Vistos, etc. Considerando que o art. 276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 270; Considerando que o exequente ainda não foi intimado do despacho de fls.152 proferido por ocasião da última inspeção ordinária; Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exequente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª Região. Intime-se, por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07. MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO Juíza do Trabalho"

PROCESSO: **00516-2003-811-10-00-0 (0067)**
RECLAMANTE ANTONIO ALVES FEITOSA
ADVOGADO: EDESIO DO CARMO PEREIRA
RECLAMADO SERVITEL SERVICO EM TELECOMUNICA-COES E ENG. LTDA E OUTROS (2)
ADVOGADO: SANDRO CORREIA DE OLIVEIRA
RECLAMADO CLAUDIO ANTONIO SANCHES
RECLAMADO JOSUE PEREIRA DOS ANJOS

DESPACHO DE FLS. 133 P/ EXEQUENTE: " Vistos, etc. Considerando que o art. 276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 270; Considerando que o exequente ainda não foi intimado do despacho de fls.132 proferido por ocasião da última inspeção ordinária; Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exequente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª Região. Intime-se, por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07. MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO Juíza do Trabalho"

PROCESSO: **00526-2003-811-10-00-5 (0068)**
RECLAMANTE SEBASTIAO ROCHA COSTA
ADVOGADO: EDESIO DO CARMO PEREIRA
RECLAMADO SERVITEL - SERVIÇO EM TELECOMUNICA-COES E ENGENHARIA LTDA E OUTROS
ADVOGADO: SANDRO CORREIA DE OLIVEIRA
RECLAMADO CLAUDIO ANTONIO SANCHES
RECLAMADO JOSUE PEREIRA DOS ANJOS

DESPACHO DE FLS. 141 P/ EXEQUENTE: " Vistos, etc. Considerando que o art. 276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 270; Considerando que o exequente ainda não foi intimado do despacho de fls.140 proferido por ocasião da última inspeção ordinária; Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exequente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª Região. Intime-se, por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07. MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO Juíza do Trabalho"

PROCESSO: **00545-2003-811-10-00-1 (0069)**
RECLAMANTE GEDALIAS RODRIGUES DE SOUSA
ADVOGADO: WELLINGTON DANIEL G. DOS SANTOS
RECLAMADO AILTON M. RIOS

DESPACHO P/ EXEQUENTE DE FLS.115:"Vistos, etc.Considerando que o art. 276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 270;Considerando que o exequente ainda não foi intimado do despacho de fls.114 proferido por ocasião da última inspeção ordinária;Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exequente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª Região.Intime-se, por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07.MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO Juíza do Trabalho"

PROCESSO: **00869-2003-811-10-00-0 (0070)**
RECLAMANTE JALES PEREIRA BRAGA
ADVOGADO: FERNANDO MARCHESINI
RECLAMADO TAVARES E IZIDORO LTDA (CEBRAC)
ADVOGADO: PHILIPPE ALEXANDRE C. BITTENCOURT

DESPACHO P/ O EXEQUENTE DE FLS. 122 "Vistos, etc. Considerando que o art.276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 70; Considerando que o exequente ainda não foi intimado do despacho de fls. 121 proferido por ocasião da última inspeção ordinária; Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exequente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª Região.Intime-se,por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07. MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO.Juíza do Trabalho.

PROCESSO: **00093-2004-811-10-00-9 (0071)**
CONSIGNANTE RUBENS GONÇALVES AGUIAR - (VIAÇÃO LONTRA)
ADVOGADO: MARCIA REGINA FLORES
CONSIGNADO CLAUDÉCIO GROSS

DESPACHO DE FLS. 53 P/ EXEQUENTE: " Vistos, etc. Considerando que o art. 276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 270; Considerando que o exequente ainda não foi intimado do despacho de fls.52 proferido por ocasião da última inspeção ordinária; Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exequente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª Região. Intime-se, por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07. MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO Juíza do Trabalho"

PROCESSO: **00333-2004-811-10-00-5 (0072)**
RECLAMANTE ANTONIA RODRIGUES DE AMORIM
ADVOGADO: GISELE RODRIGUES
RECLAMADO LIMA E ARAUJO E OUTRO
RECLAMADO NATIVA ENGENHARIA
ADVOGADO: WELLINGTON DANIEL G. DOS SANTOS

DESPACHO P/ EXEQUENTE DE FLS.100:"Vistos, etc.Considerando que o art. 276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 270;Considerando que o exequente ainda não foi intimado do despacho de fls.99 proferido por ocasião da última inspeção ordinária;Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exequente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª Região.Intime-se, por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07.MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO Juíza do Trabalho"

PROCESSO: **00658-2004-811-10-00-8 (0073)**
RECLAMANTE CHARA ROCHA DA SILVA
ADVOGADO: JOSÉ HOBALDO VIEIRA
RECLAMADO JALAPAO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA E OUTRO
ADVOGADO: PAULO ROBERTO VIEIRA NEGRÃO
RECLAMADO ORLANDO FERREIRA AVELAR SOBRINHO

DESPACHO P/ EXEQUENTE DE FLS.102 "Vistos, etc.Considerando que o art. 276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 270;Considerando que o exequente ainda não foi intimado do despacho de fls.101 proferido por ocasião da última inspeção ordinária;Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exequente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª Região.Intime-se, por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07. MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO Juíza do Trabalho."

PROCESSO: **00701-2004-811-10-00-5 (0074)**
RECLAMANTE DIVINA APARECIDA DE FARIAS SOARES
ADVOGADO: AGNALDO RAIOL FERREIRA SOUSA
RECLAMADO PARCERIA COMERCIAL PECAS E SERVICOS LTDA (ORLANDO FERREIRA AVELAR SOBRINHO)
ADVOGADO: PAULO ROBERTO VIEIRA NEGRÃO

DESPACHO P/ EXEQUENTE DE FLS.99:"Vistos, etc.Considerando que o art. 276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 270;Considerando que o exequente ainda não foi intimado do despacho de fls.98 proferido por ocasião da última inspeção ordinária;Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exequente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª Região.Intime-se, por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07.MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO Juíza do Trabalho"



PROCESSO: **00702-2004-811-10-00-0 (0075)**
RECLAMANTE LUCELIA MARTINS DA SILVA
ADVOGADO: AGNALDO RAIOL FERREIRA SOUSA
RECLAMADO PARCERIA COMERCIAL PECAS E SERVICOS LTDA (ORLANDO FERREIRA AVELAR SOBRINHO)
ADVOGADO: PAULO ROBERTO VIEIRA NEGRÃO

DESPACHO P/ EXEQÜENTE DE FLS.90:"Vistos, etc.Considerando que o art. 276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 270;Considerando que o exeqüente ainda não foi intimado do despacho de fls.89 proferido por ocasião da última inspeção ordinária;Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exeqüente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª Região.Intime-se, por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07.MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO Juíza do Trabalho"

PROCESSO: **00703-2004-811-10-00-4 (0076)**
RECLAMANTE JOSUEL PEREIRA DA COSTA
ADVOGADO: AGNALDO RAIOL FERREIRA SOUSA
RECLAMADO PARCEIRA COMERCIAL PECAS E SERVICOS LTDA (ORLANDO FERREIRA AVELAR SOBRINHO)
ADVOGADO: PAULO ROBERTO VIEIRA NEGRÃO

DESPACHO P/ EXEQÜENTE DE FLS.96:"Vistos, etc.Considerando que o art. 276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 270;Considerando que o exeqüente ainda não foi intimado do despacho de fls.95 proferido por ocasião da última inspeção ordinária;Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exeqüente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª Região.Intime-se, por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07.MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO Juíza do Trabalho"

PROCESSO: **00708-2004-811-10-00-7 (0077)**
RECLAMANTE JOSELMA DA SILVA SOBRINHO
ADVOGADO: JOSE BONIFACIO SANTOS TRINDADE
RECLAMADO MANOEL GOMES DOS SANTOS (LANCHONETE 2004)

DESPACHO DE FLS. 48 P/ EXEQÜENTE: " Vistos, etc. Considerando que o art. 276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 270; Considerando que o exeqüente ainda não foi intimado do despacho de fls.47 proferido por ocasião da última inspeção ordinária; Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exeqüente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª Região. Intime-se, por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07. MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO Juíza do Trabalho"

PROCESSO: **00723-2004-811-10-00-5 (0078)**
RECLAMANTE MANOEL MESSIAS ALVES FERREIRA
ADVOGADO: EUNICE FERREIRA DE SOUSA KUHNN
RECLAMADO GONCALVES E COELHO LTDA (ITA MARMORARIA/SINOMAR G. CORREA)

DESPACHO P/ EXEQÜENTE DE FLS.128:"Vistos, etc.Considerando que o art. 276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 270;Considerando que o exeqüente ainda não foi intimado do despacho de fls.127 proferido por ocasião da última inspeção ordinária;Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exeqüente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª Região.Intime-se, por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07.MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO Juíza do Trabalho"

PROCESSO: **00740-2004-811-10-00-2 (0079)**
CONSIGNANTE UNIMED - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DE ARAGUAINA
ADVOGADO: CINTHYA INACIO FERREIRA
CONSIGNADO MARIA DAS DORES GOMES

DESPACHO DE FLS. 91 P/ EXEQÜENTE: " Vistos, etc. Considerando que o art. 276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 270; Considerando que o exeqüente ainda não foi intimado do despacho de fls.90 proferido por ocasião da última inspeção ordinária; Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exeqüente o

prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª Região. Intime-se, por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07. MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO Juíza do Trabalho"

PROCESSO: **00814-2004-811-10-00-0 (0080)**
RECLAMANTE MARCELO ALVES BATISTA
ADVOGADO: ELIANIA ALVES FARIA TEODORO
RECLAMADO SOL ENGENHARIA LTDA E OUTRO
ADVOGADO: JOSE ADELMO DOS SANTOS
RECLAMADO COMPANHIA DE ENERGIA ELETRICA DO ESTADO DO TOCANTINS - CELTINS

ADVOGADO: PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
DESPACHO P/ O EXEQÜENTE DE FLS. 169 "Vistos, etc. Considerando que o art.276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 70; Considerando que o exeqüente ainda não foi intimado do despacho de fls. 168 proferido por ocasião da última inspeção ordinária; Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exeqüente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ªRegião.Intime-se,por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07. MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO.Juíza do Trabalho.

PROCESSO: **00825-2004-811-10-00-0 (0081)**
RECLAMANTE LUCIANO SANTANA SOUZA
ADVOGADO: CINTHYA INACIO FERREIRA
RECLAMADO CONSTRUTORA RECREIO E OUTRO
ADVOGADO: JOSÉ HOBALDO VIEIRA
RECLAMADO LUIZ JOSE CARNEIRO

DESPACHO DE FLS. 104 P/ EXEQÜENTE: " Vistos, etc. Considerando que o art. 276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 270; Considerando que o exeqüente ainda não foi intimado do despacho de fls.103 proferido por ocasião da última inspeção ordinária; Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exeqüente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª Região. Intime-se, por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07. MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO Juíza do Trabalho"

PROCESSO: **00857-2004-811-10-00-6 (0082)**
RECLAMANTE MARIA BETHANIA DOS SANTOS SILVA
ADVOGADO: CHRISTIANE ANES DE BRITO
RECLAMADO CANTINA ALMEIDA E CARDOSO E OUTROS
RECLAMADO NATIVA ENGENHARIA S/A
ADVOGADO: WELLINGTON DANIEL G. DOS SANTOS
RECLAMADO ENELPOWER DO BRASIL LTDA
ADVOGADO: MURILO SUDRE MIRANDA

DESPACHO DE FLS. 88 P/ EXEQÜENTE: " Vistos, etc. Considerando que o art. 276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 270; Considerando que o exeqüente ainda não foi intimado do despacho de fls.87 proferido por ocasião da última inspeção ordinária; Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exeqüente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª Região. Intime-se, por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07. MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO Juíza do Trabalho"

PROCESSO: **00956-2004-811-10-00-8 (0083)**
RECLAMANTE IVO SOBRINHO DE PAIVA
ADVOGADO: MARIENE COELHO E SILVA
RECLAMADO ANTONIO KEOPES VASCONCELOS MIRANDA E OUTRO

ADVOGADO: EDIMAR NOGUEIRA DA SIVA
RECLAMADO ALDEIDE FERREIRA DA SILVA-ME

DESPACHO DE FLS. 91 P/ EXEQÜENTE: " Vistos, etc. Considerando que o art. 276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 270; Considerando que o exeqüente ainda não foi intimado do despacho de fls.90 proferido por ocasião da última inspeção ordinária; Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exeqüente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª Região. Intime-se, por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07. MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO Juíza do Trabalho"

PROCESSO: **01139-2004-811-10-00-7 (0084)**
RECLAMANTE ERNANI MELO DE CARVALHO
ADVOGADO: SANDRO CORREIA DE OLIVEIRA
RECLAMADO D'VENDA IND. COM. ART. CIMENTO LTDA
DESPACHO P/ EXEQÜENTE DE FLS.53:"Vistos, etc.Considerando que o art. 276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 270;Considerando que o exeqüente ainda não foi intimado do despacho de fls.52 proferido por ocasião da última inspeção ordinária;Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exeqüente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª Região.Intime-se, por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07.MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO Juíza do Trabalho"

PROCESSO: **01140-2004-811-10-00-1 (0085)**
RECLAMANTE ANTONIO MOURA SOUSA
ADVOGADO: SANDRO CORREIA DE OLIVEIRA
RECLAMADO D'VENDA IND. COM. ART. CIMENTO LTDA

DESPACHO P/ EXEQÜENTE DE FLS.65:"Vistos, etc.Considerando que o art. 276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 270;Considerando que o exeqüente ainda não foi intimado do despacho de fls.64 proferido por ocasião da última inspeção ordinária;Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exeqüente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª Região.Intime-se, por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07.MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO Juíza do Trabalho"

PROCESSO: **01141-2004-811-10-00-6 (0086)**
RECLAMANTE FELICIANO JOSE DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SANDRO CORREIA DE OLIVEIRA
RECLAMADO D'VENDA IND. COM. ART. CIMENTO LTDA

DESPACHO P/ EXEQÜENTE DE FLS.54:"Vistos, etc.Considerando que o art. 276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 270;Considerando que o exeqüente ainda não foi intimado do despacho de fls.53 proferido por ocasião da última inspeção ordinária;Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exeqüente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª Região.Intime-se, por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07.MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO Juíza do Trabalho"

PROCESSO: **01142-2004-811-10-00-0 (0087)**
RECLAMANTE ALCINDO PEREIRA DE ALMEIRA
ADVOGADO: SANDRO CORREIA DE OLIVEIRA
RECLAMADO D'VENDA IND. COM. ART. CIMENTO LTDA

DESPACHO P/ EXEQÜENTE DE FLS.61:"Vistos, etc.Considerando que o art. 276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 270;Considerando que o exeqüente ainda não foi intimado do despacho de fls.60 proferido por ocasião da última inspeção ordinária;Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exeqüente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª Região.Intime-se, por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07.MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO Juíza do Trabalho"

PROCESSO: **01143-2004-811-10-00-5 (0088)**
RECLAMANTE MANOEL FERREIRA DA CONCEICAO
ADVOGADO: SANDRO CORREIA DE OLIVEIRA
RECLAMADO D'VENDA IND. COM. ART. CIMENTO LTDA

DESPACHO P/ EXEQÜENTE DE FLS.56:"Vistos, etc.Considerando que o art. 276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 270;Considerando que o exeqüente ainda não foi intimado do despacho de fls.55 proferido por ocasião da última inspeção ordinária;Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exeqüente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª Região.Intime-se, por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07.MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO Juíza do Trabalho"

PROCESSO: 01148-2004-811-10-00-8 (0093)
RECLAMANTE RENATO SOARES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SANDRO CORREIA DE OLIVEIRA
RECLAMADO D'VENDA IND. COM. ART. CIMENTO LTDA

DESPACHO P/ EXEQUENTE DE FLS.52:"Vistos, etc.Considerando que o art. 276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 270;Considerando que o exequente ainda não foi intimado do despacho de fls.51 proferido por ocasião da última inspeção ordinária;Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exequente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª Região.Intime-se, por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07.MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO Juíza do Trabalho"

PROCESSO: **00120-2005-811-10-00-4 (0098)**
RECLAMANTE DOMINGOS FERREIRA LIMA
ADVOGADO: ELIANIA ALVES FARIA TEODORO
RECLAMADO CONSTRUTORA TERRA BOA LTDA
ADVOGADO: ARTHUR OSCAR T. DE CERQUEIRA

DESPACHO DE FLS. 68 P/ EXEQUENTE: " Vistos, etc. Considerando que o art. 276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 270; Considerando que o exequente ainda não foi intimado do despacho de fls.67 proferido por ocasião da última inspeção ordinária; Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exequente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª Região. Intime-se, por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07. MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO Juíza do Trabalho"

PROCESSO: 00150-2005-811-10-00-0 (0103)
RECLAMANTE EUDES JOSÉ DE JESUS SILVA
ADVOGADO: ELIANIA ALVES FARIA TEODORO
RECLAMADO CONSTRUTORA TERRA BOA LTDA
ADVOGADO: ARTHUR OSCAR T. DE CERQUEIRA

DESPACHO DE FLS. 65 P/ EXEQUENTE: " Vistos, etc. Considerando que o art. 276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 270; Considerando que o exequente ainda não foi intimado do despacho de fls.64 proferido por ocasião da última inspeção ordinária; Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exequente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao



arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª Região. Intime-se, por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07. MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO Juíza do Trabalho"

PROCESSO: **00151-2005-811-10-00-5 (0104)**
RECLAMANTE MATIAS ROBERTO SILVA
ADVOGADO: ELIANIA ALVES FARIA TEODORO
RECLAMADO CONSTRUTORA TERRA BOA LTDA
ADVOGADO: ARTHUR OSCAR T. DE CERQUEIRA

DESPACHO DE FLS. 69 P/ EXEQUENTE: " Vistos, etc. Considerando que o art. 276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 270; Considerando que o exequente ainda não foi intimado do despacho de fls.68 proferido por ocasião da última inspeção ordinária; Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exequente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª Região. Intime-se, por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07. MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO Juíza do Trabalho"

PROCESSO: **00154-2005-811-10-00-9 (0105)**
RECLAMANTE JOSE RIBEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO: ELIANIA ALVES FARIA TEODORO
RECLAMADO CONSTRUTORA TERRA BOA LTDA
ADVOGADO: ARTHUR OSCAR T. DE CERQUEIRA

DESPACHO DE FLS. 67 P/ EXEQUENTE: " Vistos, etc. Considerando que o art. 276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 270; Considerando que o exequente ainda não foi intimado do despacho de fls.66 proferido por ocasião da última inspeção ordinária; Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exequente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª Região. Intime-se, por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07. MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO Juíza do Trabalho"

PROCESSO: **00166-2005-811-10-00-3 (0106)**
RECLAMANTE CICERO ANTONIO NETO
ADVOGADO: ELIANIA ALVES FARIA TEODORO
RECLAMADO CONSTRUTORA TERRA BOA LTDA
ADVOGADO: ARTHUR OSCAR T. DE CERQUEIRA

DESPACHO DE FLS. 68 P/ EXEQUENTE: " Vistos, etc. Considerando que o art. 276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 270; Considerando que o exequente ainda não foi intimado do despacho de fls.67 proferido por ocasião da última inspeção ordinária; Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exequente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª Região. Intime-se, por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07. MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO Juíza do Trabalho"

PROCESSO: **00227-2005-811-10-00-2 (0107)**
RECLAMANTE MOISEIS ALVES FERNANDES
ADVOGADO: WELLINGTON DANIEL G. DOS SANTOS
RECLAMADO CONSTRUTORA TERRA BOA LTDA
ADVOGADO: ARTHUR OSCAR T. DE CERQUEIRA

DESPACHO P/ O EXEQUENTE DE FLS. 97 "Vistos, etc. Considerando que o art.276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 70; Considerando que o exequente ainda não foi intimado do despacho de fls. 96 proferido por ocasião da última inspeção ordinária; Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exequente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ªRegião.Intime-se,por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07. MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO.Juíza do Trabalho.

PROCESSO: **00254-2005-811-10-00-5 (0108)**
RECLAMANTE LINDOMAR CASTILHO SILVA
ADVOGADO: JOSÉ HOBALDO VIEIRA
RECLAMADO FAZENDA VAO GRANDE (CARMELITA CAETANO DA SILVA)

DESPACHO P/ EXEQUENTE DE FLS.34:"Vistos, etc.Considerando que o art. 276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 270;Considerando que o exequente ainda não foi intimado do despacho de fls.33 proferido por ocasião da última inspeção ordinária;Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exequente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª Região.Intime-se, por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07.MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO Juíza do Trabalho"

PROCESSO: **00263-2005-811-10-00-6 (0109)**
RECLAMANTE FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO: THAISE THAMMARA BORGES ROCHA
RECLAMADO CICERO ROBERTO RODRIGUES GOUVEIA (FAZENDA BEIRA RIO)

DESPACHO P/ EXEQUENTE DE FLS.53:"Vistos, etc.Considerando que o art. 276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 270;Considerando que o exequente ainda não foi intimado do despacho de fls.52 proferido por ocasião da última inspeção ordinária;Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exequente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª Região.Intime-se, por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07.MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO Juíza do Trabalho"

PROCESSO: **00280-2005-811-10-00-3 (0110)**
RECLAMANTE JOAO BATISTA PORTUGAL DOS SANTOS
ADVOGADO: JOSÉ HOBALDO VIEIRA
RECLAMADO ARATINS COUNTRY CLUB
ADVOGADO: MARCOS AURÉLIO BARROS AYRES

DESPACHO P/ EXEQUENTE DE FLS.96:"Vistos, etc.Considerando que o art. 276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 270;Considerando que o exequente ainda não foi intimado do despacho de fls.95 proferido por ocasião da última inspeção ordinária;Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exequente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª Região.Intime-se, por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07.MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO Juíza do Trabalho"

PROCESSO: **00301-2005-811-10-00-0 (0111)**
RECLAMANTE ELIELTON PEREIRA DOS REIS
ADVOGADO: JOSÉ HOBALDO VIEIRA
RECLAMADO AVIARA AVICOLA - FRANGOTINS

DESPACHO DE FLS. 37 P/ EXEQUENTE: " Vistos, etc. Considerando que o art. 276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 270; Considerando que o exequente ainda não foi intimado do despacho de fls.36 proferido por ocasião da última inspeção ordinária; Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exequente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª Região. Intime-se, por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07. MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO Juíza do Trabalho"

PROCESSO: **00349-2005-811-10-00-9 (0112)**
RECLAMANTE OVIDIO DE MELO XAVIER
ADVOGADO: MARIENE COELHO E SILVA
RECLAMADO CONSTRUTORA TERRA BOA LTDA E OUTRO

RECLAMADO MARCOS ANTONIO RODRIGUES
DESPACHO P/ O EXEQUENTE DE FLS. 86 "Vistos, etc. Considerando que o art.276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 70; Considerando que o exequente ainda não foi intimado do despacho de fls. 85 proferido por ocasião da última inspeção ordinária; Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exequente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de

CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ªRegião.Intime-se,por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07. MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO.Juíza do Trabalho.

PROCESSO: **00536-2005-811-10-00-2 (0113)**
RECLAMANTE RAIMUNDO NONATO RIBEIRO NUNES
ADVOGADO: FERNANDO HENRIQUE DE ANDRADE
RECLAMADO CERAMICA NOVA OLINDA LTDA
ADVOGADO: WELLINGTON DANIEL G. DOS SANTOS

DESPACHO DE FLS. 64 P/ EXEQUENTE: " Vistos, etc. Considerando que o art. 276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 270; Considerando que o exequente ainda não foi intimado do despacho de fls.63 proferido por ocasião da última inspeção ordinária; Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exequente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª Região. Intime-se, por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07. MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO Juíza do Trabalho"

PROCESSO: **00712-2005-811-10-00-6 (0114)**
RECLAMANTE LEONIDAS RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO: JOSÉ HOBALDO VIEIRA
RECLAMADO SPA ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ADVOGADO: JOSIVALDO OLIVEIRA LOPES

DESPACHO P/ O EXEQUENTE DE FLS. 240 "Vistos, etc. Considerando que o art.276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 70; Considerando que o exequente ainda não foi intimado do despacho de fls. 239 proferido por ocasião da última inspeção ordinária; Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exequente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ªRegião.Intime-se,por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07. MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO.Juíza do Trabalho.

PROCESSO: **00751-2005-811-10-00-3 (0115)**
RECLAMANTE JANEUDO DOS SANTOS SILVA
ADVOGADO: FERNANDO HENRIQUE DE ANDRADE
RECLAMADO TOCANTINS AGRO-AVICOLA S/A
ADVOGADO: ALEXANDRE GARCIA MARQUES

DESPACHO DE FLS. 276 P/ EXEQUENTE: " Vistos, etc. Considerando que o art. 276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 270; Considerando que o exequente ainda não foi intimado do despacho de fls.275 proferido por ocasião da última inspeção ordinária; Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exequente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª Região. Intime-se, por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07. MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO Juíza do Trabalho"

PROCESSO: **00802-2005-811-10-00-7 (0116)**
RECLAMANTE EDESIO CORREIA DA SILVA
ADVOGADO: THAISE THAMMARA BORGES ROCHA
RECLAMADO J. IVONALDO DA SILVA ME (SCOOPY DOO)

ADVOGADO: SANDRO CORREIA DE OLIVEIRA

DESPACHO P/ EXEQUENTE DE FLS.67:"Vistos, etc.Considerando que o art. 276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 270;Considerando que o exequente ainda não foi intimado do despacho de fls.66 proferido por ocasião da última inspeção ordinária;Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exequente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª Região.Intime-se, por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07.MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO Juíza do Trabalho"

PROCESSO: **00842-2005-811-10-00-9 (0117)**
RECLAMANTE HERNANDES ALVES DA SILVA
ADVOGADO: FERNANDO HENRIQUE DE ANDRADE
RECLAMADO PEDRO PEREIRA LIMA
ADVOGADO: EDESIO DO CARMO PEREIRA

DESPACHO DE FLS. 51 P/ EXEQUENTE: " Vistos, etc. Considerando que o art. 276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 270; Considerando que o exequente ainda não foi intimado do despacho de fls.50 proferido por ocasião da última inspeção ordinária; Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exequente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª Região. Intime-se, por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07. MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO Juíza do Trabalho"

PROCESSO: **00958-2005-811-10-00-8 (0118)**
RECLAMANTE JOSE DE RIBAMAR PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO: ELISA HELENA SENE SANTOS
RECLAMADO ESPOLIO CESARIO P. AGUIAR (REPR. AUGUSTA P. DE ANDRADE)
ADVOGADO: FABIANO CALDEIRA LIMA

DESPACHO DE FLS. 101 P/ EXEQUENTE: " Vistos, etc. Considerando que o art. 276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 270; Considerando que o exequente ainda não foi intimado do despacho de fls.100 proferido por ocasião da última inspeção ordinária; Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exequente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª Região. Intime-se, por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07. MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO Juíza do Trabalho"

PROCESSO: **01012-2005-811-10-00-9 (0119)**
RECLAMANTE JOSE RIBEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO: ELIANIA ALVES FARIA TEODORO
RECLAMADO CONSTRUTORA TERRA BOA E OUTRO
RECLAMADO MARCOS ANTONIO RODRIGUES

DESPACHO P/ EXEQUENTE DE FLS.56:"Vistos, etc.Considerando que o art. 276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 270;Considerando que o exequente ainda não foi intimado do despacho de fls.55 proferido por ocasião da última inspeção ordinária;Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exequente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª Região.Intime-se, por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07.MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO Juíza do Trabalho"

PROCESSO: **01027-2005-811-10-00-7 (0120)**
RECLAMANTE PEDRO BRAGA FERREIRA
ADVOGADO: SANDRO CORREIA DE OLIVEIRA
RECLAMADO D'VENDA IND. COM. ART. CIMENTO LTDA

DESPACHO P/ EXEQUENTE DE FLS.46:"Vistos, etc.Considerando que o art. 276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 270;Considerando que o exequente ainda não foi intimado do despacho de fls.45 proferido por ocasião da última inspeção ordinária;Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exequente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª Região.Intime-se, por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07.MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO Juíza do Trabalho"

PROCESSO: **01065-2005-811-10-00-0 (0121)**
RECLAMANTE GERSON ANTONIO DA SILVA
ADVOGADO: FERNANDO HENRIQUE DE ANDRADE
RECLAMADO RAIMUNDO NONATO MACEDO E OUTRO
ADVOGADO: GISELE RODRIGUES
RECLAMADO JOAO PATRUS DE SOUSA
ADVOGADO: JOSE ADELMO DOS SANTOS

DESPACHO DE FLS. 45 P/ EXEQUENTE: " Vistos, etc. Considerando que o art. 276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 270; Considerando que o exequente ainda não foi intimado do despacho de fls.46 proferido por ocasião da última inspeção ordinária; Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exequente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª Região. Intime-se, por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07. MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO Juíza do Trabalho"

PROCESSO: **01067-2005-811-10-00-9 (0122)**
RECLAMANTE FRANCISCO ACRIDIO FERNANDES FERREIRA
ADVOGADO: FERNANDO HENRIQUE DE ANDRADE
RECLAMADO RAIMUNDO NONATO MACEDO E OUTRO
ADVOGADO: GISELE RODRIGUES
RECLAMADO JOAO PATRUS DE SOUSA
ADVOGADO: JOSE ADELMO DOS SANTOS

DESPACHO DE FLS. 47 P/ EXEQUENTE: " Vistos, etc. Considerando que o art. 276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 270; Considerando que o exequente ainda não foi intimado do despacho de fls.46 proferido por ocasião da última inspeção ordinária; Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exequente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª Região. Intime-se, por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07. MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO Juíza do Trabalho"

PROCESSO: **01144-2005-811-10-00-0 (0123)**
RECLAMANTE DELENILSA BEZERRA DA SILVA
ADVOGADO: KARINA PAULA BRUMATI DE FREITAS
RECLAMADO MUNICIPIO DE ARAGUAINA/TO.

DESPACHO DE FLS. 46 P/ EXEQUENTE: " Vistos, etc. Considerando que o art. 276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 270; Considerando que o exequente ainda não foi intimado do despacho de fls. 45 proferido por ocasião da última inspeção ordinária; Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exequente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª Região. Intime-se, por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07. MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO Juíza do Trabalho"

PROCESSO: **01147-2005-811-10-00-4 (0124)**
RECLAMANTE FRANCISMAGNO NASCIMENTO SILVA
ADVOGADO: KARINA PAULA BRUMATI DE FREITAS
RECLAMADO EDILSON COSTA FARIA (QUALI MIL)

DESPACHO P/ O EXEQUENTE DE FLS. 41 "Vistos, etc. Considerando que o art.276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 70; Considerando que o exequente ainda não foi intimado do despacho de fls. 40 proferido por ocasião da última inspeção ordinária; Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exequente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ªRegião.Intime-se,por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07. MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO.Juíza do Trabalho.

PROCESSO: **01153-2005-811-10-00-1 (0125)**
RECLAMANTE SEBASTIAO NEPOMUCENO ARAUJO
ADVOGADO: GRACIELLE BATISTA
RECLAMADO MUNICIPIO DE PIRAJQUE/TO.
ADVOGADO: JOSE BONIFACIO SANTOS TRINDADE

DESPACHO DE FLS. 233 P/ EXEQUENTE: " Vistos, etc. Considerando que o art. 276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 270; Considerando que o exequente ainda não foi intimado do despacho de fls.232 proferido por ocasião da última inspeção ordinária; Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exequente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª Região. Intime-se, por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07. MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO Juíza do Trabalho"

PROCESSO: **01194-2005-811-10-00-8 (0126)**
RECLAMANTE JOSSELINO ALVES DA SILVA
ADVOGADO: JOSE HILARIO RODRIGUES
RECLAMADO CURTUME ACAY S/A
ADVOGADO: EDSON PAULO LINS JUNIOR

DESPACHO P/ EXEQUENTE DE FLS.41:"Vistos, etc.Considerando que o art. 276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 270;Considerando que o exequente ainda não foi intimado do despacho de fls.40 proferido por ocasião da última inspeção ordinária;Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exequente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo,

conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª Região.Intime-se, por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07.MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO Juíza do Trabalho"

PROCESSO: **08005-2005-811-10-00-8 (0127)**
EXEQUENTE JORGE AUGUSTO ALVES FERREIRA
ADVOGADO: FABIANO CALDEIRA LIMA
EXECUTADO REMAQ - RECUPERADORA DE MAQUINAS AGRICOLAS (RONIERE E PEDRO TIBIRIÇA)

DESPACHO DE FLS. 22 P/ EXEQUENTE: " Vistos, etc. Considerando que o art. 276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 270; Considerando que o exequente ainda não foi intimado do despacho de fls.21 proferido por ocasião da última inspeção ordinária; Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exequente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª Região. Intime-se, por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07. MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO Juíza do Trabalho"

PROCESSO: **00392-2006-811-10-00-5 (0128)**
RECLAMANTE Herivelton Cavalcante de Araújo
ADVOGADO: JOSE ADELMO DOS SANTOS
RECLAMADO Lima Filgueiras Ltda (Panificadora Ki Delicia)

DESPACHO P/ EXEQUENTE DE FLS.103:"Vistos, etc.Considerando que o art. 276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 270;Considerando que o exequente ainda não foi intimado do despacho de fls.102 proferido por ocasião da última inspeção ordinária;Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exequente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª Região.Intime-se, por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07.MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO Juíza do Trabalho"

PROCESSO: **00425-2006-811-10-00-7 (0129)**
RECLAMANTE Eduardo Pereira da Silva
ADVOGADO: THANIA APARECIDA BORGES CARDOSO
RECLAMADO Eletroiraio Projetos e Instalações
ADVOGADO: LETICIA APARECIDA BARGA SANTOS

DESPACHO P/ O EXEQUENTE DE FLS. 38 "Vistos, etc. Considerando que o art.276 do Provimento Geral Consolidado prevê que aos processos paralisados e arquivados provisoriamente há mais de um ano, será aplicado o disposto nos arts. 269 e 70; Considerando que o exequente ainda não foi intimado do despacho de fls. 37 proferido por ocasião da última inspeção ordinária; Chamo o feito a ordem para revogar o referido despacho e conceder ao exequente o prazo de 30 (TRINTA) dias para que indique os meios efetivos de prosseguimento da execução, implicando o silêncio na expedição de CERTIDÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA e remessa dos autos ao arquivo definitivo, conforme estabelecido nos artigos 269, 270, 271 e 276, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ªRegião.Intime-se,por meio do seu procurador, via DJU.Em, 25/6/07. MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO.Juíza do Trabalho.

ÍNDICE

Advogado: AGNALDO RAIOL FERREIRA SOU-	1792/TO
SA	
(0074) (0075) (0076)	
Advogado: ALESSANDRA VIANA DE MORAIS	2580/TO
(0101)	
Advogado: ALEXANDRE GARCIA MARQUES	1874/TO
(0115)	
Advogado: ALFREDO FARAH	943A/TO
(0045)	
Advogado: ANTONIO PIMENTEL NETO	1130/TO
(0004) (0015)	
Advogado: ARTHUR OSCAR T. DE CERQUEIRA	1606B/TO
(0096) (0097) (0098) (0099) (0100) (0102) (0103) (0104) (0105) (0106) (0107)	
Advogado: AVANIR ALVES C. FERNANDES	1338/TO
(0021) (0027) (0036)	
Advogado: BENTO FERNANDES DA LUZ	1911B/TO
(0044)	
Advogado: CABRAL SANTOS GONCALVES	448B/TO
(0051)	



Advogado: CARLOS FRANCISCO XAVIER (0026)	1622/TO
Advogado: CELIO ALVES DE MOURA (0050)	431A/TO
Advogado: CHRISTIANE ANES DE BRITO (0082)	2463/TO
Advogado: CINTHYA INACIO FERREIRA (0079) (0081)	2273/TO
Advogado: DEOCLECIANO AMORIM NETO (0008)	423/TO
Advogado: EDESIO DO CARMO PEREIRA (0026) (0046) (0065) (0066) (0067) (0068) (0117)	219B/TO
Advogado: EDIMAR NOGUEIRA DA SIVA (0083)	402A/TO
Advogado: EDSON ALVES SOARES (0017)	101A/TO
Advogado: EDSON PAULO LINS JUNIOR (0126)	2901/TO
Advogado: ELIANE ALVES GUIMARAES (0003)	19161/GO
Advogado: ELIANIA ALVES FARIA TEODORO (0080)	1464/TO
Advogado: ELIANIA ALVES FARIA TEODORO (0038) (0052) (0096) (0097) (0098) (0099) (0100) (0102) (0103) (0104) (0105) (0106) (0119)	1464B/TO
Advogado: ELISA HELENA SENE SANTOS (0118)	2096B/TO
Advogado: EUNICE FERREIRA DE SOUSA KUHN (0042) (0078)	529B/TO
Advogado: FABIANO CALDEIRA LIMA (0118) (0127)	2493B/TO
Advogado: FERNANDO HENRIQUE DE ANDRA-DE (0113) (0115) (0117) (0121) (0122)	2464/TO
Advogado: FERNANDO MARCHESINI (0070)	2188/TO
Advogado: FRANKLIN RORIZ NETO (0051)	3177/MA
Advogado: GEORGETE ABDOU YAZBEK (0034)	4858/TO
Advogado: GISELE RODRIGUES (0072) (0121) (0122)	2171A/TO
Advogado: GISELE RODRIGUES (0058) (0059) (0060) (0061) (0062) (0063)	4802/MA
Advogado: GRACIELLE BATISTA (0125)	2902/TO
Advogado: GRACIONE TEREZINHA DE CAS-TRO (0016)	994/TO
Advogado: HELOISA MARIA TEODORO CU-NHA (0035)	847A/TO
Advogado: IVAN TORRES LIMA (0046)	1113B/TO
Advogado: JOAO BOSCO HERCULANO (0028) (0043)	404A/TO
Advogado: JOSE ADELMO DOS SANTOS (0002) (0010) (0011) (0012) (0040) (0048) (0058) (0059) (0060) (0061) (0062) (0063) (0080) (0121) (0122) (0128)	301A/TO
Advogado: JOSE BONIFACIO SANTOS TRINDA-DE (0077) (0125)	456/TO
Advogado: JOSE CARLOS FERREIRA (0005)	261A/TO

Advogado: JOSE CLEITON CAVALCANTE CAS-TRO (0023)	1074/TO
Advogado: JOSE DE ARIMATEIA JUNIOR (0029) (0030) (0031) (0032)	1431A/TO
Advogado: JOSE HILARIO RODRIGUES (0126)	652/TO
Advogado: JOSE HILARIO RODRIGUES (0008) (0023) (0025)	652B/TO
Advogado: JOSE ROBERTO PEDRO JUNIOR (0006)	794/TO
Advogado: JOSIVALDO OLIVEIRA LOPES (0114)	5338/MA
Advogado: JOSÉ HOBALDO VIEIRA (0057)	1722/TO
Advogado: JOSÉ HOBALDO VIEIRA (0073) (0081) (0108) (0110) (0111) (0114)	1722A/TO
Advogado: KARINA PAULA BRUMATI DE FREI-TAS (0123) (0124)	2663A/TO
Advogado: KLEYTON MARTINS DA SILVA (0001)	1565/TO
Advogado: LETICIA APARECIDA BARGA SAN-TOS (0129)	2174B/TO
Advogado: LUIZ CARLOS TEIXEIA (0044)	4872/GO
Advogado: LUIZ VALTON PEREIRA DE BRITO (0053)	1449A/TO
Advogado: MARCIA CRISTINA A.T.N. DE FI-GUEIREDO (0028)	1319/TO
Advogado: MARCIA REGINA FLORES (0071)	604B/TO
Advogado: MARCOS AURÉLIO BARROS AYRES (0110)	12011/DF
Advogado: MARIA EURIPA TIMOTEO (0039)	1263A/TO
Advogado: MARIA HULGA LEAL (0007) (0041) (0048)	951A/TO
Advogado: MARIA JOSE RODRIGUES DE AN-DRADE (0013) (0020) (0050)	1139A/TO
Advogado: MARIENE COELHO E SILVA (0002)	1133/TO
Advogado: MARIENE COELHO E SILVA (0033) (0049) (0083) (0112)	1175/TO
Advogado: MAURINA JACOME SANTANA (0024)	1509B/TO
Advogado: MILTON RIBEIRO DE ARAUJO (0009) (0010) (0011) (0012) (0054) (0055) (0056)	118A/TO
Advogado: MURILO SUDRE MIRANDA (0082)	1536/TO
Advogado: OLTON ALVES DE OLIVEIRA (0037)	400/TO
Advogado: ORLANDO RODRIGUES PINTO (0004)	1092A/TO
Advogado: PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA (0080)	496/TO
Advogado: PAULO ROBERTO VIEIRA NEGRÃO (0073) (0074) (0075) (0076)	2132B/TO
Advogado: PAULO ROBERTO VIERIA NEGRÃO (0054)	2132/TO
Advogado: PHILIPPE ALEXANDRE C. BITTEN-COURT (0070)	1073/TO

Advogado: PROCURADORIA GERAL DO ESTA-DO	PGT/TO
(0003)	
Advogado: ROBERTO PEREIRA URBANO (0014)	102972/SP
Advogado: ROBERTO PEREIRA URBANO (0017) (0018) (0019) (0022)	1440A/TO
Advogado: ROBERTO PEREIRA URBANO (0005)	294A/TO
Advogado: RONAN PINHO NUNES GARCIA (0064)	1956/TO
Advogado: SANDRO CORREIA DE OLIVEIRA (0035) (0065) (0066) (0067) (0068) (0084) (0085) (0086) (0087) (0088) (0089) (0090) (0091) (0092) (0093) (0094) (0095) (0116) (0120)	1363/TO
Advogado: SERGIO MENEZES DANTAS MEDEI-ROS (0047)	1559/TO
Advogado: THAISE THAMMARA BORGES RO-CHA (0109) (0116)	2141/TO
Advogado: THANIA APARECIDA BORGES CAR-DOSO (0129)	2891/TO
Advogado: WALTER ATA RODRIGUES BITEN-COURT (0001)	412B/TO
Advogado: WELLINGTON DANIEL G. DOS SAN-TOS (0069) (0107)	193496/SP
Advogado: WELLINGTON DANIEL G. DOS SAN-TOS (0072) (0082) (0113)	2392A/TO
Advogado: WÁTFA MORAES EL MESSIH (0101)	2155B/TO
Advogado: ÉLIS ANTÔNIA MENEZES CARVA-LHO (0057)	1704/TO
Advogado:	/

2ª VARA DO TRABALHO DE ARAGUAÍNA
DESPACHOS

PROCESSO: 00656-2006-812-10-00-7 (0001)
RECLAMANTE Gilvanete Tavares de Oliveira
ADVOGADO: MARIA EURIPA TIMOTEO
RECLAMADO Estado do Tocantins
ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Despacho de fl. 123: "Vistos, etc.1. À vista da solicitação de transferência do numerário bloqueado no importe exequendo para conta judicial à disposição deste Juízo (Banco do Brasil S/A Ag. 0638-6), declaro por sentença extinta a execução nos termos do artigo 794, I c/c 795 do CPC. 2. Dê-se ciência ao executado ESTADO DO TO-CANTINS, via carta precatória, acerca do bloqueio/arresto realizado via Bacen Jud junto ao BB/3615, no valor exequendo de R\$ 1.637,79, para pagamento da Requisição de Pequeno Valor.3. Ciência à exe-quente através de seu procurador, via DJ.4. Comunicada a trans-ferência do numerário e devolvida a carta precatória, venham os autos conclusos para as deliberações necessárias. Araguaína/TO, 03 de ju-lho de 2007 (3ª feira).LAURA RAMOS MORAISJuíza do Traba-lho"

PROCESSO: 00770-2006-812-10-00-7 (0002)
RECLAMANTE Leidiane Peres dos Santos
ADVOGADO: MARCIA REGINA FLORES
RECLAMADO Héli da Souza Borges - Lavanderia Cristal Lavi Lavanderia Industrial e Outro
ADVOGADO: WANDER NUNES DE REZENDE
RECLAMADO Jaides - Lavanderia Cristal Lavi Lavanderia In-dustrial
ADVOGADO: WANDER NUNES DE REZENDE
Despacho de fl. 82: "Vistos, etc.1. Preliminarmente, ante o contido na certidão supra, declaro, por sentença, extinta a execução previden-ciária e fiscal (custas processuais), nos termos do art. 794, I c/c art. 795 do CPC.2. Determino a expedição de ofício à Ag. 0638-6 do Banco do Brasil S/A, para que promova o resgate do saldo total da conta judicial sob o número 4.100.114.312.481 (guia 5111397 - fl. 81), e imediato recolhimento das importâncias sacadas ao INSS, atra-vés das guias GPS, e à União, através da guia DARF, nos valores

constantes no mandado de fl. 79.3. Intime-se a executada através de seu procurador, via DJ.4. Comprovados os recolhimentos, cumpra-se o disposto no art. 889-A, § 2º da CLT, encaminhando-se cópias das guias GPS ao INSS.5. Ultimadas as providências supra e decorridos os prazos legais, remetam-se os autos ao arquivo definitivo.Araguaína, 25 de junho de 2007 (2ª feira).LAURA RAMOS MORAISJuíza do Trabalho"

PROCESSO: **08003-2006-812-10-00-6 (0003)**
EXEQUENTE Ministério Público do Trabalho
EXECUTADO Jose Nilton Vieira e outro
ADVOGADO: MARIA EURIPA TIMÓTEO
EXECUTADO Adalberto Alves Pereira

Despacho de fl. 142: "Vistos os autos.1. Oficie-se ao Banco do Brasil/Ag. 3773, determinando a transferência do numerário depositado na conta judicial 5.000.120.942.700, no valor de R\$ 1.000,00 + jcm, para sua similar em Araguaína/0638, conta-corrente nº 8084-5, em nome da Comissão Pastoral da Terra (fls. 133/135). Devendo ainda, encaminhar o comprovante de transferência a esta Vara, no prazo de 48 horas, implicando a inércia, em tese, em crime de desobediência.2. Intime-se o(a) executado para, querendo, compensar o numerário bloqueado e a disposição deste juízo à fls. 113/114, no valor de R\$ 911,33, na próximo parcela convencimento em 20-7-2007.Publique-se no DJ.Araguaína/TO, quinta-feira, 21 de junho de 2007.LAURA RAMOS MORAISJuíza do Trabalho"

PROCESSO: **00034-2007-812-10-00-0 (0004)**
RECLAMANTE Luiz Ernandes Alves de Oliveira
ADVOGADO: SHEYLA MÁRCIA DIAS LIMA
RECLAMADO Goldstein F. B. Pereira e outro
ADVOGADO: MARIA EURIPA TIMÓTEO
RECLAMADO Goldestein Expedito B. Pereira

Despacho de fl. 147: "Vistos os autos.1.Considerando que a transação encontra-se assinada pelo(a) autor(a) e sua advogada, tenho por satisfeito o disposto no Provimento TRT/nº 003/2000. Homologo o acordo nos termos da petição de fls. 145/146 (arts. 449 do CPC e 831, § único da CLT), para que surta seus jurídicos e legais efeitos.2.Tendo em vista o trânsito em julgado da decisão, as contribuições previdenciárias, fiscais e as custas processuais e sobre as quais as partes não podem transigir são aquelas apuradas nos cálculos de liquidação (fl. 105) e homologadas à fl.124, e serão arcados pelo(a) executado(a), que deverá comprovar o recolhimento, até 30 dias após o cumprimento da transação, sob pena de prosseguimento da execução (art. 195/CF e arts. 21, 22, 30, e 43 da Lei 8.212/91 c/c art. 4º da Lei 10.666/03).3.O silêncio do(a) exequente no prazo de 5(cinco) dias, contados do vencimento do acordo, valerá como quitação.4.Intime-se o INSS sobre os termos do acordo, após o seu cumprimento.5.Publique-se no DJ para ciência das partes, por seus procuradores.Araguaína/TO, Quarta-feira, 5 de Julho de 2007.LAURA RAMOS MORAISJuíza do Trabalho"

PROCESSO: **00073-2007-812-10-00-7 (0005)**
INSC. DIVÍDA 1702109
ATIVA:
RECLAMANTE Leandro Oliveira de Sousa Costa
ADVOGADO: WÁTFIA MORAES EL MESSIH
RECLAMADO Araferros Com. de Mat. p/ Construção Ltda e outros 2
ADVOGADO: MARIA JOSÉ RODRIGUES DE ANDRADE
RECLAMADO Ellisangela Gomes Pereira
RECLAMADO Ceci Pereira Gomes

Despacho de fl. 48: "Vistos os autos.Ante a satisfação da execução, através do depósito judicial de fl. 47, declaro, por sentença, extinta a execução nos moldes dos arts. 794, I c/c 795 do Código de Processo Civil.Oficie-se à agência ao BB/0638, determinando o resgate do numerário existente na conta judicial e efetue os recolhimentos dos encargos previdenciários (GPS) e fiscais (DARF), nos valores exequendos (fl.35), remetendo-se a este Juízo os comprovantes de quitação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, implicando a inércia em crime de desobediência.Publique-se para ciência das partes e intime-se o INSS, este com cópia do comprovante de recolhimento previdenciário, para os fins legais.Ultimadas as providências supra e decorridos os prazos legais, arquivem-se os autos.Araguaína/TO, quarta-feira, 4 de julho de 2007.LAURA RAMOS MORAISJuíza do Trabalho"

PROCESSO: **00170-2007-812-10-00-0 (0006)**
RECLAMANTE Renato Rocha Lima
ADVOGADO: MARIA EURIPA TIMÓTEO
RECLAMADO Estado do Tocantins

Despacho de fl. 124: "Vistos os autos. 1. Mantenha-se o feito sobrestado até o trânsito em julgado da decisão prolatada pelo Supremo Tribunal Federal.2. Certificado o trânsito em julgado, encaminhem-se os autos ao JUÍZO ESTADUAL competente para processar e julgar o feito, com as devidas baixas e cautelas de estilo, desde já fica autorizada à Secretaria.3. Dê-se ciência ao reclamado por ofício e publique-se no DJ.Araguaína/TO, terça-feira, 26 de junho de 2007.LAURA RAMOS MORAISJuíza do Trabalho"

PROCESSO: **00194-2007-812-10-00-9 (0007)**
RECLAMANTE Agnaldo Alves de Assis
ADVOGADO: MARIA EURIPA TIMÓTEO
RECLAMADO Estado do Tocantins

Despacho de fl. 81: "Vistos os autos. 1. Mantenha-se o feito sobrestado até o trânsito em julgado da decisão prolatada pelo Supremo Tribunal Federal.2. Certificado o trânsito em julgado, encaminhem-se os autos ao JUÍZO ESTADUAL competente para processar e julgar o feito, com as devidas baixas e cautelas de estilo, desde já fica autorizada à Secretaria.3. Dê-se ciência ao reclamado por ofício e publique-se no DJ.Araguaína/TO, terça-feira, 26 de junho de 2007.LAURA RAMOS MORAISJuíza do Trabalho"

PROCESSO: **00230-2007-812-10-00-4 (0008)**
RECLAMANTE Rosana Pereira Sousa
ADVOGADO: GISELE RODRIGUES
RECLAMADO Carlos Roberto Rocha Atacadista
ADVOGADO: JOSÉ HOBALDO VIEIRA

Despacho de fl. 15: "Juntada a petição do(a) reclamante e intimado(a) o(a) reclamado(a) , por seu advogado via DJ, para no prazo de 05 (cinco)dias, apresentar o(s) comprovante(s) de quitação da transação homologada, implicando a inércia em execução do valor acordado, acrescido da multa convencional (art. 891, da CLT c/c art. 162, parágrafo 4 do CPC e art. 23/PGC/TRT).Araguaína/TO, qui, 05/07/07. Juiz do Trabalho LAURA RAMOS MORAIS

PROCESSO: **00260-2007-812-10-00-0 (0009)**
RECLAMANTE Absalão Martins de Sousa
ADVOGADO: MARIA EURIPA TIMÓTEO
RECLAMADO Estado do Tocantins

Despacho de fl. 260: "Vistos os autos.1.Indefiro novamente os pedidos de produção de prova pela reclamada revel, uma vez que restou-se precluso.2.Saliento que sequer houve arrolamento de testemunhas ou pedido nesse sentido pelo patrono da demandada que esteve presente em audiência inaugural.3.Quanto a questão da revelia, a mesma foi declarada em audiência, cabendo ao reclamado discutir a decisão apenas por ocasião do recurso ordinário.4.Mantenho as demais cominações e cumpra-se o despacho de fl.247.5.Publique-se no DJ.Araguaína/TO, quarta-feira, 4 de julho de 2007.LAURA RAMOS MORAISJuíza do Trabalho"Despacho de fl. 247: "Vistos os autos.1.No que tange aos termos da petição de fls. 233/234, considero precluso a consignação dos protestos e suas razões.2.Indefiro a juntada dos documentos da reclamada uma vez que a mesma foi revel e confessa quanto a matéria de fato, nos termos do art. 844 da CLT, podendo acompanhar o processo na fase em que se encontre, mas jamais produzir provas documentais em momento precluso, ainda que requeridos na inicial pelo autor.3.À Secretaria para restituir os documentos noticiados na petição protocolada sob o nº 007120, mantendo-se cópia desta nos autos, via mandado, aos cuidados do Sr. Gerente da reclamada nesta cidade.4.Recebido os documentos noticiados no protocolo integrado (fl. 238), intime-se o Sr. Perito para carga dos autos e inícios dos trabalhos periciais (fl. 226).5.Publique-se no DJ.Araguaína/TO, segunda-feira, 2 de julho de 2007.LAURA RAMOS MORAISJuíza do Trabalho"

PROCESSO: **00304-2007-812-10-00-2 (0010)**
RECLAMANTE Vale Bonito Agropecuária S/A
ADVOGADO: EUNICE DE SOUSA KUHNN
RECLAMADO Jacinto Gomes dos Santos
ADVOGADO: JOSE ADELMO DOS SANTOS

Despacho de fl. 41: "Vistos, etc.1. Torno sem efeito o item 2 do despacho de fl. 38 e determino a citação da reclamante/executada (VALE BONITO AGROPECUÁRIA S/A), por seu procurador (via DJ), para pagar a importância de R\$ 395,62 no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de construção de tantos bens quantos bastem para integral satisfação do débito.2. Decorrido o prazo "in albis", cumpra-se o item 5 do despacho de fl. 38.Araguaína/TO, 03 de julho de 2007 (3ª feira).LAURA RAMOS MORAISJuíza do Trabalho"

PROCESSO: **00356-2007-812-10-00-9 (0011)**
RECLAMANTE Valdivan Araújo Negreiros Filho
ADVOGADO: MARIENE COELHO E SILVA
RECLAMADO Cerradão Comércio e Derivados de Petroleo Ltda - Posto Radar

ADVOGADO: ALEXANDRE GARCIA MARQUES

Despacho de fl. 213: "Ato ordinatório(art. 23 do PGC). Dê-se vista a parte contrária para no prazo legal manifestar-se acerca dos E.D.Publique-se no DJ.Arag/TO, 04/07/2007 - 4ª feira Juiz do Trabalho LAURA RAMOS MORAIS

PROCESSO: **00368-2007-812-10-00-3 (0012)**
RECLAMANTE Orlando Reis Nascimento
ADVOGADO: ELIANIA ALVES FARIA TEODORO
RECLAMADO Moises Pereira Borges - Fazenda Toari

Despacho de fl. 32: "Vistos os autos.1.Considerando que a transação encontra-se assinada pelo(a) autor(a) com assinatura reconhecida em cartório, tenho por satisfeito o disposto no Provimento TRT/nº 003/2000. Homologo o acordo nos termos da petição de fls. 26/27 (arts. 449 do CPC e 831, § único da CLT), para que surta seus jurídicos e legais efeitos.2.Custas pelo reclamante, no valor de R\$ 20,00, calculadas sobre a conciliação no importe de R\$ 1.000,00, dispensadas na forma lei e declaração de fl. 07.3.As partes declaram que a transação é composta de 100% parcelas indenizatórias (aviso prévio indenizado de R\$ 350,00; férias + 1/3 de R\$ 466,66 e FGTS de R\$ 183,34), sobre as quais não há incidência de contribuição previdenciária .4.O silêncio do(a) reclamante no prazo de 5(cinco) dias, contados da publicação do presente despacho, valerá como quitação.5.Publique-se no DJ e intime-se o INSS sobre os termos do acordo com cópia do presente.6.Transcorrido os prazos supra, arquivem-se os autos.Araguaína/TO, Quarta-feira, 5 de Julho de 2007.LAURA RAMOS MORAISJuíza do Trabalho"

PROCESSO: **00388-2007-812-10-00-4 (0013)**
RECLAMANTE Olívio Vicentini
ADVOGADO: MARIENE COELHO E SILVA
RECLAMADO Nilson Limonge - Fazenda Reunidas Limonge
ADVOGADO: JEAN CARLOS PAZ DE ARAUJO

Despacho de fl. 50: "Ato ordinatório (art. 23 do PGC) Dê-se vista ao reclamado do E.D. para manifestação no prazo legal.Publique-se no DJAag/TO, 4-7-2007 - 4ª feira Juiz do Trabalho LAURA RAMOS MORAIS

PROCESSO: **00475-2007-812-10-00-1 (0014)**
RECLAMANTE Elvina Ribeiro de Araújo
ADVOGADO: CLAYTON SILVA
RECLAMADO Transbico Transporte e Turismo Ltda e Outros (2)
RECLAMADO Expresso Vitória Ltda.
RECLAMADO Estado do Tocantins

Despacho de fl. 18: "Vistos os autos, 1. À vista da petição de fl.17, tem-se por cumprido o despacho de fl. 14.2. designo o dia 15/08/2007 (terça-feira), às 15h30min, para realização de audiência UNA.3. À Secretaria para promover a inclusão do feito na pauta.4. Intimem-se as partes por seus procuradores via DJ, sendo o reclamante inclusive via postal, as reclamadas via postal, sendo a terceira reclamada via mandado, através de carta precatória, com cópia, inclusive, da fl. 17.5. Ficam mantidas as advertências e cominações decorrentes dos arts. 843 e 844, ambos da CLT.Cumpram-se.Araguaína/TO, quinta-feira, 05 de julho de 2007.LAURA RAMOS MORAISJuíza do Trabalho"

PROCESSO: **00476-2007-812-10-00-6 (0015)**
RECLAMANTE Waldivino Alves da Silva
ADVOGADO: CLAYTON SILVA
RECLAMADO Transbico Transporte e Turismo Ltda e Outros (2)
RECLAMADO Expresso Vitória Ltda.
RECLAMADO Estado do Tocantins

Despacho de fl. 19: "Vistos os autos, 1. À vista da petição de fl.18, tem-se por cumprido o despacho de fl. 15.2. designo o dia 15/08/2007 (terça-feira), às 15h20min, para realização de audiência UNA.3. À Secretaria para promover a inclusão do feito na pauta.4. Intimem-se as partes por seus procuradores via DJ, sendo o reclamante inclusive via postal, as reclamadas via postal, sendo a terceira reclamada via mandado, através de carta precatória, com cópia, inclusive, da fl. 17.5. Ficam mantidas as advertências e cominações decorrentes dos arts. 843 e 844, ambos da CLT.Cumpram-se.Araguaína/TO, quinta-feira, 05 de julho de 2007.LAURA RAMOS MORAISJuíza do Trabalho"

PROCESSO: **00504-2007-812-10-00-5 (0016)**
RECLAMANTE Arlete Bezerra da Silva Ferreira
ADVOGADO: MANOEL VIEIRA DA SILVA
RECLAMADO Estado do Tocantins - Secretaria da Educação e Cultura

Despacho de fl. 14/15: "Vistos e etc,Cuidam os autos de Reclamação Trabalhista com pedido de liminar, ajuizada pela reclamante ARLETE BEZERRA DA SILVA FERREIRA em face de SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS.Pretende a requerente que seja concedido liminarmente a sua reintegração ao emprego, ao argumento de que foi contratada como professora pela reclamada em 25 de maio de 1983 e que foi dispensada sem justo motivo em 31/12/2006, e que por se tratar de estável nos termos do art. 19 da ADCT/CF/88, não poderia ter sido dispensada de forma arbitrária e sem processo administrativo disciplinar, assegurando o contraditório e ampla defesa.É o que havia a relatar. Decido. Pois bem. Conforme preconiza Carlos Henrique Bezerra Leite Fumus boni iuris significa aparência do bom direito, consistente num juízo de probabilidade e verossimilhança do direito cautelar invocado, enquanto periculum in mora, consubstancia-se no perigo da demora processual, ou a probabilidade ou iminência do direito vindicado na ação dita principal pela dilação processual. Vale dizer, não basta a mera possibilidade: há a necessidade de o dano ser provável e iminente.Assim de fato, pelo que se depreende dos documentos juntados na inicial, considero que se encontra ausente o requisito do fumus boni iuris, posto que a autora juntou apenas uma ficha financeira e seus contracheques.Não há comprovação de qual regime a autora tenha optado após a CF//88 para que se possa aferir a competência ou não dessa Especializada, nem foi juntado contrato de trabalho, ao contrário foi juntado contracheques onde se verifica a informação de que a mesma era cargo de confiança e cuja veracidade ou não desse fato dependerá de provas produzidas.O cargo em comissão por si só não importa direito a estabilidade, conforme art. 19, § 1º.do ADCT/ CF/88.Ademais caso a autora seja optante do regime jurídico único a competência dessa especializada esbarra até a data da implementação do regime e caso celetista ou emprego público a questão da existência da estabilidade encontra-se óbice na jurisprudência sedimentada do C. TST, no que tange entendimentos em contrário.Por sua vez, também não verifico o periculum in mora, posto que o ESTADO do Tocantins se trata de ente público e sem perigo de insolvência ou sumiço.Portanto, entendo que não estão preenchidos os requisitos legais para deferimento da liminar, pelo que indefiro o pedido de liminar de reintegração por ora./Incluir o feito em pauta e designar audiência UNA, com a devida notificação e cominação legais. Araguaína, 04 de julho de 2007 (quarta-feira)LAURA RAMOS MORAISJuíza do Trabalho"



PROCESSO: 00505-2007-812-10-00-0 (0017)
RECLAMANTE Ilamir Ribeiro da Silva Alves
ADVOGADO: MANOEL VIEIRA DA SILVA
RECLAMADO Estado do Tocantins - Secretaria da Educação e Cultura

"Pela presente fica o(a) Advogado(a) do(a) RECLAMANTE intimado(a) daAUDIÊNCIA UNA (R. ORDINÁRIO), que se realizará no DIA 15/08/2007, às 14h40min, na sala de Audiências da VARA ITINERANTE DE ARAGUATINS, situada no FORUM DA JUSTIÇA COMUM ESTADUAL, RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº343 - CENTRO - CEP: 77950-000, ARAGUATINS/TO estando ciente que o não-comparecimento do(a) autor(a) implicará no arquivamento da reclamação (arts. 843 e 844/CLT), devendo o(a) reclamante trazer espontaneamente suas testemunhas, nos termos dos arts. 821 e 825 da CLT, ou arrolá-las com cinco dias de antecedencia para intimação(art. 407 do CPC). Em audiência, acaso não constante das peças dos autos, deverá ser fornecido pelo(a) autor(a) o número de seu CPF, CTPS, RG e do PIS/PASEP (TST, Provimento CGJT nº 05/2003). Juiz do Trabalho LAURA RAMOS MORAIS

PROCESSO: 00506-2007-812-10-00-4 (0018)
RECLAMANTE Maria do Amparo Leitão de Sousa Chaves
ADVOGADO: MARCELO RESENDE QUEIROZ SANTOS
RECLAMADO Município de Sítio Novo do Tocantins/TO

"Pela presente fica o(a) Advogado(a) do(a) RECLAMANTE intimado(a) daAUDIÊNCIA UNA (R. ORDINÁRIO), que se realizará no DIA 15/08/2007, às 14h20min, na sala de Audiências da VARA ITINERANTE DE ARAGUATINS, situada no FORUM DA JUSTIÇA COMUM ESTADUAL, RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº343 - CENTRO - CEP: 77950-000, ARAGUATINS/TO estando ciente que o não-comparecimento do(a) autor(a) implicará no arquivamento da reclamação (arts. 843 e 844/CLT), devendo o(a) reclamante trazer espontaneamente suas testemunhas, nos termos dos arts. 821 e 825 da CLT, ou arrolá-las com cinco dias de antecedencia para intimação(art. 407 do CPC). Em audiência, acaso não constante das peças dos autos, deverá ser fornecido pelo(a) autor(a) o número de seu CPF, CTPS, RG e do PIS/PASEP (TST, Provimento CGJT nº 05/2003). Juiz do Trabalho LAURA RAMOS MORAIS

PROCESSO: 00507-2007-812-10-00-9 (0019)
RECLAMANTE Arcelina Pereira Sousa
ADVOGADO: MARCELO RESENDE QUEIROZ SANTOS
RECLAMADO Município de Sítio Novo do Tocantins/TO

"Pela presente fica o(a) Advogado(a) do(a) RECLAMANTE intimado(a) daAUDIÊNCIA UNA (R. ORDINÁRIO), que se realizará no DIA 15/08/2007, às 14h30min, na sala de Audiências da VARA ITINERANTE DE ARAGUATINS, situada no FORUM DA JUSTIÇA COMUM ESTADUAL, RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 343 - CENTRO - CEP: 77950-000, ARAGUATINS/TO estando ciente que o não-comparecimento do(a) autor(a) implicará no arquivamento da reclamação (arts. 843 e 844/CLT), devendo o(a) reclamante trazer espontaneamente suas testemunhas, nos termos dos arts. 821 e 825 da CLT, ou arrolá-las com cinco dias de antecedencia para intimação(art. 407 do CPC). Em audiência, acaso não constante das peças dos autos, deverá ser fornecido pelo(a) autor(a) o número de seu CPF, CTPS, RG e do PIS/PASEP (TST, Provimento CGJT nº 05/2003). Juiz do Trabalho LAURA RAMOS MORAIS

PROCESSO: 00508-2007-812-10-00-3 (0020)
RECLAMANTE Maria Rodrigues dos Santos
ADVOGADO: MARCELO RESENDE QUEIROZ SANTOS
RECLAMADO Município de Sítio Novo do Tocantins/TO

"Pela presente fica o(a) Advogado(a) do(a) RECLAMANTE intimado(a) daAUDIÊNCIA UNA (R. ORDINÁRIO), que se realizará no DIA 15/08/2007, às 15h00min, na sala de Audiências da VARA ITINERANTE DE ARAGUATINS, situada no FORUM DA JUSTIÇA COMUM ESTADUAL, RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 343 - CENTRO - CEP: 77950-000, ARAGUATINS/TO estando ciente que o não-comparecimento do(a) autor(a) implicará no arquivamento da reclamação (arts. 843 e 844/CLT), devendo o(a) reclamante trazer espontaneamente suas testemunhas, nos termos dos arts. 821 e 825 da CLT, ou arrolá-las com cinco dias de antecedencia para intimação(art. 407 do CPC). Em audiência, acaso não constante das peças dos autos, deverá ser fornecido pelo(a) autor(a) o número de seu CPF, CTPS, RG e do PIS/PASEP (TST, Provimento CGJT nº 05/2003). Juiz do Trabalho LAURA RAMOS MORAIS

PROCESSO: 00509-2007-812-10-00-8 (0021)
RECLAMANTE Antônia Ferreira da Cruz
ADVOGADO: MARCELO RESENDE QUEIROZ SANTOS
RECLAMADO Município de Sítio Novo do Tocantins/TO

"Pela presente fica o(a) Advogado(a) do(a) RECLAMANTE intimado(a) daAUDIÊNCIA UNA (R. ORDINÁRIO), que se realizará no DIA 15/08/2007, às 15h10min, na sala de Audiências da VARA ITINERANTE DE ARAGUATINS, situada no FORUM DA JUSTIÇA COMUM ESTADUAL, RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº343 - CENTRO - CEP: 77950-000, ARAGUATINS/TO estando ciente que o não-comparecimento do(a) autor(a) implicará no arquivamento da reclamação (arts. 843 e 844/CLT), devendo o(a) reclamante trazer espontaneamente suas testemunhas, nos termos dos arts. 821 e 825 da CLT, ou arrolá-las com cinco dias de antecedencia para intimação(art. 407 do CPC). Em audiência, acaso não constante das peças dos autos, deverá ser fornecido pelo(a) autor(a) o número de seu CPF, CTPS, RG e do PIS/PASEP (TST, Provimento CGJT nº 05/2003). Juiz do Trabalho LAURA RAMOS MORAIS

PROCESSO: 00510-2007-812-10-00-2 (0022)
RECLAMANTE Maria Enilde Farias Alves
ADVOGADO: MARCELO RESENDE QUEIROZ SANTOS
RECLAMADO Município de Itaguatins/TO

"Pela presente fica o(a) ADVOGADO(A) do(a) RECLAMANTE intimado(a) daAUDIÊNCIA UNA (R. ORDINÁRIO), que se realizará no DIA 16-08-2007, às 15h00min., na sala de Audiências da VARA ITINERANTE DE TOCANTINÓPOLIS, situada no FORUM DA JUSTIÇA COMUM ESTADUAL, RUA XV DE NOVEMBRO, S/N - CENTRO - CEP: 77900-000, TOCANTINÓPOLIS/TO estando ciente que o não-comparecimento do(a) autor(a) implicará no arquivamento da reclamação (arts. 843 e 844/CLT), devendo o(a) reclamante trazer espontaneamente suas testemunhas, nos termos dos arts. 821 e 825 da CLT, ou arrolá-las com cinco dias de antecedencia para intimação (art. 407 do CPC). Em audiência, acaso não constante das peças dos autos, deverá ser fornecido pelo(a) autor(a) o número de seu CPF, CTPS, RG e do PIS/PASEP (TST, Provimento CGJT nº05/2003). Juiz do Trabalho LAURA RAMOS MORAIS

PROCESSO: 00511-2007-812-10-00-7 (0023)
RECLAMANTE Valdemar Soares da Silva
ADVOGADO: LEILIANE ABREU DIAS
RECLAMADO Geraldo Vaz - Fazenda Bom Jesus/Santa Bárbara

"Pela presente fica o(a) ADVOGADO(A) do(a) RECLAMANTE intimado(a) daAUDIÊNCIA UNA (R. SUMARISSIMO), que se realizará no DIA 24-07-2007, às 10h30min., na sala de Audiências da 2ª VARA DO TRABALHO DE ARAGUAÍNA-TO, na Av. Tocantins, 1164, centro, térreo, estando ciente que o não-comparecimento do(a) autor(a) implicará no arquivamento da reclamação (arts. 843 e 844/CLT), devendo o(a) reclamante trazer espontaneamente suas testemunhas, nos termos do art. 852-H, parágrafos 2º e 3º da CLT. Em audiência, acaso não constante das peças dos autos, deverá ser fornecido pelo(a) reclamante o número de seu CPF, CTPS, RG e do PIS/PASEP (TST, Provimento CGJT nº05/2003)." Juiz do Trabalho LAURA RAMOS MORAIS

PROCESSO: 00512-2007-812-10-00-1 (0024)
RECLAMANTE José Augusto de Souza Araújo
ADVOGADO: LEILIANE ABREU DIAS
RECLAMADO Geraldo Vaz - Fazenda Bom Jesus/Santa Bárbara

"Pela presente fica o(a) ADVOGADO(A) do(a) RECLAMANTE intimado(a) daAUDIÊNCIA UNA (R. SUMARISSIMO), que se realizará no DIA 24-07-2007, às 10h20min., na sala de Audiências da 2ª VARA DO TRABALHO DE ARAGUAÍNA-TO, na Av. Tocantins, 1164, centro, térreo, estando ciente que o não-comparecimento do(a) autor(a) implicará no arquivamento da reclamação (arts. 843 e 844/CLT), devendo o(a) reclamante trazer espontaneamente suas testemunhas, nos termos do art. 852-H, parágrafos 2º e 3º da CLT. Em audiência, acaso não constante das peças dos autos, deverá ser fornecido pelo(a) reclamante o número de seu CPF, CTPS, RG e do PIS/PASEP (TST, Provimento CGJT nº05/2003)." Juiz do Trabalho LAURA RAMOS MORAIS

PROCESSO: 00513-2007-812-10-00-6 (0025)
RECLAMANTE Gonçalo Silva de Souza
ADVOGADO: LEILIANE ABREU DIAS
RECLAMADO Geraldo Vaz - Fazenda Bom Jesus/Santa Bárbara

"Pela presente fica o(a) ADVOGADO(A) do(a) RECLAMANTE intimado(a) daAUDIÊNCIA UNA (R. SUMARISSIMO), que se realizará no DIA 24-07-2007, às 10h10min., na sala de Audiências da 2ª VARA DO TRABALHO DE ARAGUAÍNA-TO, na Av. Tocantins, 1164, centro, térreo, estando ciente que o não-comparecimento do(a) autor(a) implicará no arquivamento da reclamação (arts. 843 e 844/CLT), devendo o(a) reclamante trazer espontaneamente suas testemunhas, nos termos do art. 852-H, parágrafos 2º e 3º da CLT. Em audiência, acaso não constante das peças dos autos, deverá ser fornecido pelo(a) reclamante o número de seu CPF, CTPS, RG e do PIS/PASEP (TST, Provimento CGJT nº 05/2003)." Juiz do Trabalho LAURA RAMOS MORAIS

ÍNDICE

Advogado: ALEXANDRE GARCIA MARQUES 1874/TO (0011)

Advogado: CLAYTON SILVA 2126/TO (0014) (0015)

Advogado: ELIANIA ALVES FARIA TEODORO 1464/TO (0012)

Advogado: EUNICE DE SOUSA KUHN 529/TO (0010)

Advogado: GISELE RODRIGUES 2171A/TO (0008)

Advogado: JEAN CARLOS PAZ DE ARAUJO 2703/TO (0013)

Advogado: JOSE ADELMO DOS SANTOS 301A/TO (0010)

Advogado: JOSÉ HOBALDO VIEIRA 1722A/TO (0008)

Advogado: LEILIANE ABREU DIAS 3291/TO (0023) (0024) (0025)

Advogado: MANOEL VIEIRA DA SILVA 2210A/TO (0016) (0017)

Advogado: MARCELO RESENDE QUEIROZ SAN-TOS 2059/TO (0018) (0019) (0020) (0021) (0022)

Advogado: MARCIA REGINA FLORES 604B/TO (0002)

Advogado: MARIA EURIPA TIMOTEO 1263A/TO (0004) (0007) (0009)

Advogado: MARIA EURIPA TIMOTEO 1263B/TO (0001) (0006)

Advogado: MARIA EURIPA TIMÓTEO 1263-B/TO (0003)

Advogado: MARIA JOSÉ RODRIGUES DE AN-DRADE 1139B/TO (0005)

Advogado: MARIENE COELHO E SILVA 1175/TO (0011) (0013)

Advogado: PROCURADORIA GERAL DO ESTA-DO 1 PGE/TO (0001)

Advogado: SHEYLA MÁRCIA DIAS LIMA 3791/TO (0004)

Advogado: WANDER NUNES DE REZENDE 657B/TO (0002)

Advogado: WÁTFA MORAES EL MESSIH 2155B/TO (0005)

Advogado: /

1ª VARA DO TRABALHO DE PALMAS

AUTOS COM VISTA

PROCESSO: 01271-1995-801-10-00-0 (0001)
RECLAMANTE ANTENOR SARAIVA DE SOUSA
ADVOGADO: DOMINGOS ESTEVES LOURENCO
RECLAMADO DON QUIXOTE RESTAURANTE

VISTOS EM INSPEÇÃO. Tratando-se de processo arquivado há mais de 01(um) ano, intime-se o(a) exequente para, no prazo de 30 dias,promover o andamento do feito, requerendo o que entender de direito,sob pena do arquivamento definitivo dos autos, a teor dos art.270 e276, ambos do Provimento Geral Consolidado do Eg. Regional. Juiz do Trabalho ELISANGELA SMOLARECK

PROCESSO: 01827-1995-801-10-00-8 (0002)
RECLAMANTE PAULO CAVALCANTE MAGALHAES
ADVOGADO: CICERO RODRIGUES MARINHO FILHO
RECLAMADO COMUNICATINS - CIA DE COMUNICAAO DO ESTADO DO TOCANTINS(INSTITUTO DON ALANO MARIE DU NODAY)
ADVOGADO: JOAO ROSA JUNIOR

Vistos os autos. 1.Desarquivem-se os autos. 2.Defiro ao reclamante vista do processo pelo prazo de 05 dias. 3.Devolvido ou decorrido o prazo, restituam-no ao arquivo definitivo. 4.Publique-se.Palmas/TO, Terça-feira, 3 de Julho de 2007. ELISÂNGELA SMOLARECK - Juíza do Trabalho

PROCESSO: 01255-1996-801-10-00-8 (0003)
RECLAMANTE DIVINO FARIA CAETANO
ADVOGADO: CLOVIS TEIXEIRA LOPES
RECLAMADO MASTER GRAFICA LTDA (SUCESSORA DA LIDER GRAFICA LTDA.)
RECLAMADO SUCESSORA MASTER GRAFICA LTDA.

VISTOS EM INSPEÇÃO. Tratando-se de processo arquivado há mais de 01(um) ano, intime-se o(a) exequente para, no prazo de 30 dias,promover o andamento do feito, requerendo o que entender de direito,sob pena do arquivamento definitivo dos autos, a teor dos art.270 e276, ambos do Provimento Geral Consolidado do Eg. Regional. Juiz do Trabalho ELISANGELA SMOLARECK

PROCESSO: **01257-1996-801-10-00-7 (0004)**
RECLAMANTE ODILIA SOUSA DO NASCIMENTO
ADVOGADO: CLOVIS TEIXEIRA LOPES
RECLAMADO JOANA LIMA DA SILVEIRA - ME (HOTEL E RESTAURANTE ANAPOLIS)
ADVOGADO: CARLOS VIECZOREK

VISTOS EM INSPEÇÃO. Tratando-se de processo arquivado há mais de 01(um) ano, intime-se o(a) exequente para, no prazo de 30 dias, promover o andamento do feito, requerendo o que entender de direito, sob pena do arquivamento definitivo dos autos, a teor dos art.270 e276, ambos do Provimento Geral Consolidado do Eg. Regional. Juiz do Trabalho ELISANGELA SMOLARECK

PROCESSO: **00973-1997-801-10-00-8 (0005)**
EMBARGANTE INSTITUTO DOM ALANO MARIE DU NO-DAY
EMBARGADO PAULO CAVALCANTE MAGALHAES
ADVOGADO: CICERO RODRIGUES MARINHO FILHO

Vistos os autos. 1.Desarquivem-se os autos. 2.Defiro ao embargado PAULO CAVALCANTE MAGALHÃES vista do processo pelo prazo de 05 dias.3.Devolvido ou decorrido o prazo, restituam-no ao arquivo definitivo.4.Publique-se. Palmas/TO, Terça-feira, 3 de Julho de 2007. ELISÂNGELA SMOLARECK - Juíza do Trabalho

PROCESSO: **01918-1997-801-10-00-5 (0006)**
RECLAMANTE JOSEMI PEREIRA MENDES
RECLAMADO DIVINO ANTONIO DA SILVA - ME (O GOIÃO)
ADVOGADO: CELMA LAURINDA FREITAS COSTA

VISTOS EM INSPEÇÃO. Tratando-se de processo arquivado há mais de 01(um) ano, intime-se o(a) exequente para, no prazo de 30 dias, promover o andamento do feito, requerendo o que entender de direito, sob pena do arquivamento definitivo dos autos, a teor dos art.270 e276, ambos do Provimento Geral Consolidado do Eg. Regional. Juiz do Trabalho ELISANGELA SMOLARECK

PROCESSO: **02027-1997-801-10-00-6 (0007)**
RECLAMANTE MAURO ALVES PRIMO
ADVOGADO: AIRTON ALOISIO SCHUTZ
RECLAMADO HOTEL MUNDIAL
ADVOGADO: VALDOMIRO BRITO FILHO

VISTOS EM INSPEÇÃO. Tratando-se de processo arquivado há mais de 01(um) ano, intime-se o(a) exequente para, no prazo de 30 dias, promover o andamento do feito, requerendo o que entender de direito, sob pena do arquivamento definitivo dos autos, a teor dos art.270 e276, ambos do Provimento Geral Consolidado do Eg. Regional. Juiz do Trabalho ELISANGELA SMOLARECK

PROCESSO: **02303-1997-801-10-00-6 (0008)**
RECLAMANTE VENUZAN MARTINS DOS SANTOS
ADVOGADO: MAURINEA ALVES DA SILVA
RECLAMADO CONSTRUTORA NORTE SUL LTDA (PROP. ANTONIO MARTINS)
ADVOGADO: RIVADAVIA V. DE BARROS GARAO

VISTOS EM INSPEÇÃO. Tratando-se de processo arquivado há mais de 01(um) ano, intime-se o(a) exequente para, no prazo de 30 dias, promover o andamento do feito, requerendo o que entender de direito, sob pena do arquivamento definitivo dos autos, a teor dos art.270 e276, ambos do Provimento Geral Consolidado do Eg. Regional. Juiz do Trabalho ELISANGELA SMOLARECK

PROCESSO: **00543-1998-801-10-00-7 (0009)**
RECLAMANTE JUAREZ GONCALVES FERREIRA
ADVOGADO: CLOVIS TEIXEIRA LOPES
RECLAMADO CONVIBRAS Conservação de Brasília LTDA. + 02
ADVOGADO: LUDMYLA MACEDO DE CASTRO
RECLAMADO Fernando Leony de Castro
RECLAMADO Rosirene Macedo Leony de Castro

Vistos os autos. 1.Indefiro o requerimento obreiro de penhora do bem constrito nos autos nº 0628-2002-801-10-00-2, eis que o valor a que foi avaliado sequer garante a execução processada nos autos em referência. 2.Assim, reabro ao exequente o prazo de 30 dias para indicação de meios hábeis à garantia da execução, sob pena de arquivamento provisório, pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 268 a 270 do Prov. Geral Consolidado do Eg. Regional; o que fica desde já determinado em caso de inércia. Palmas/TO, Terça-feira, 3 de Julho de 2007. ELISÂNGELA SMOLARECK - Juíza do Trabalho

PROCESSO: **00950-1998-801-10-00-4 (0010)**
RECLAMANTE RUBENS BATISTA RAMPELOTTO
ADVOGADO: JULIO CESAR B. FREITAS
RECLAMADO MARCIO LUIZ SBRISSA MIGOTTO
ADVOGADO: LOURIVAL BARBOSA SANTOS
RECLAMADO MARIZA ACOSTA SBRISSA
ADVOGADO: LOURIVAL BARBOSA SANTOS

VISTOS EM INSPEÇÃO. Tratando-se de processo arquivado há mais de 01(um) ano, intime-se o(a) exequente para, no prazo de 30 dias, promover o andamento do feito, requerendo o que entender de direito, sob pena do arquivamento definitivo dos autos, a teor dos art.270 e276, ambos do Provimento Geral Consolidado do Eg. Regional. Juiz do Trabalho ELISANGELA SMOLARECK

PROCESSO: **01107-1999-801-10-00-6 (0011)**
RECLAMANTE DOMINGOS BENTO DA SILVA
ADVOGADO: ARIVAL ROCHA DA SILVA LUZ
RECLAMADO CONSTRUTORA E INCORPORADORA DIAMANTE LTDA

ADVOGADO: AIRTON ALOISIO SCHUTZ
RECLAMADO PREMOLTINS-PREMOLDADO TOCANTINS S/A

ADVOGADO: AIRTON ALOISIO SCHUTZ

Despacho f.322: "Vistos os autos.Na petição de f. 317, o exequente requer a expedição de mandado de imissão na posse do imóvel rural, constante na Carta de Adjudicação de f. 293/295, afirmando que, "imitido na posse do imóvel, o exequente dá-se por resolvido a presente execução".Defiro o pedido do autor. Expeça-se, em favor do exequente, Mandado de Imissão na Posse.O oficial de justiça deverá adotar as diligências necessárias, utilizando os meios razoáveis para cumprimento da missão.Intime-se o exequente para, no prazo de 10 (dez) dias, agendar data e hora com o Sr. Oficial de Justiça, com escopo de efetivar a presente determinação.SUZIDARLY RIBEIRO TEIXEIRA FERNANDES-JUÍZA DO TRABALHO".

PROCESSO: **01245-1999-801-10-00-5 (0012)**
RECLAMANTE PAULO GEOVANE SIRQUEIRA DA SILVA
ADVOGADO: JOSE MARIA FERNANDES AMARAL
RECLAMADO JOSE CARLOS MIOSSO
ADVOGADO: FRANCISCO MARCOLINO RODRIGUES

VISTOS EM INSPEÇÃO. Tratando-se de processo arquivado há mais de 01(um) ano, intime-se o(a) exequente para, no prazo de 30 dias, promover o andamento do feito, requerendo o que entender de direito, sob pena do arquivamento definitivo dos autos, a teor dos art.270 e276, ambos do Provimento Geral Consolidado do Eg. Regional. Juiz do Trabalho ELISANGELA SMOLARECK

PROCESSO: **01271-1999-801-10-00-3 (0013)**
RECLAMANTE MOISES FERREIRA CAVALCANTE
ADVOGADO: CARLOS ANTONIO DO NASCIMENTO
RECLAMADO NB CONSTRUOES LTDA(REJANIO GOMES BUCAR)

ADVOGADO: KARLENE PEREIRA RODRIGUES

VISTOS EM INSPEÇÃO. Tratando-se de processo arquivado há mais de 01(um) ano, intime-se o(a) exequente para, no prazo de 30 dias, promover o andamento do feito, requerendo o que entender de direito, sob pena do arquivamento definitivo dos autos, a teor dos art.270 e276, ambos do Provimento Geral Consolidado do Eg. Regional. Juiz do Trabalho ELISANGELA SMOLARECK

PROCESSO: **01282-1999-801-10-00-3 (0014)**
RECLAMANTE EDILTON CARDOSO DA SILVA
ADVOGADO: ARIVAL ROCHA DA SILVA LUZ
RECLAMADO CONSTRUTORA E INCORPORADORA DIAMANTE LTDA + 01

ADVOGADO: PEDRO D. BIAZOTTO
RECLAMADO PREMOLTINS-PREMOLDADO TOCANTINS S/A

ADVOGADO: PEDRO D. BIAZOTTO

VISTOS EM INSPEÇÃO. Tratando-se de processo arquivado há mais de 01(um) ano, intime-se o(a) exequente para, no prazo de 30 dias, promover o andamento do feito, requerendo o que entender de direito, sob pena do arquivamento definitivo dos autos, a teor dos art.270 e276, ambos do Provimento Geral Consolidado do Eg. Regional. Juiz do Trabalho ELISANGELA SMOLARECK

PROCESSO: **01283-1999-801-10-00-8 (0015)**
RECLAMANTE ARAO OLIVEIRA DE SOUSA
ADVOGADO: ARIVAL ROCHA DA SILVA LUZ
RECLAMADO CONSTRUTORA E INCORPORADORA DIAMANTE LTDA

ADVOGADO: PEDRO D. BIAZOTTO
RECLAMADO PREMOLTINS-PREMOLDADO TOCANTINS S/A

ADVOGADO: PEDRO D. BIAZOTTO

VISTOS EM INSPEÇÃO. Tratando-se de processo arquivado há mais de 01(um) ano, intime-se o(a) exequente para, no prazo de 30 dias, promover o andamento do feito, requerendo o que entender de direito, sob pena do arquivamento definitivo dos autos, a teor dos art.270 e276, ambos do Provimento Geral Consolidado do Eg. Regional. Juiz do Trabalho ELISANGELA SMOLARECK

PROCESSO: **00607-2000-801-10-00-5 (0016)**
RECLAMANTE JOAQUIM PEREIRA COELHO
ADVOGADO: ARIVAL ROCHA DA SILVA LUZ
RECLAMADO PREMOLTINS -PREMOLDADOS TOCANTINS S/A
ADVOGADO: AIRTON ALOISIO SCHUTZ

Despacho f.209: "Vistos os autos.Na petição de f. 204, o exequente requer a expedição de mandado de imissão na posse do imóvel rural, constante na Carta de Adjudicação de f. 180/182, afirmando que, "imitido na posse do imóvel, o exequente dá-se por resolvido a presente execução".Defiro o pedido do autor. Expeça-se, em favor do exequente, Mandado de Imissão na Posse.O oficial de justiça deverá adotar as diligências necessárias, utilizando os meios razoáveis para cumprimento da missão.Intime-se o exequente para, no prazo de 10 (dez) dias, agendar data e hora com o Sr. Oficial de Justiça, com escopo de efetivar a presente determinação.SUZIDARLY RIBEIRO TEIXEIRA FERNANDES-JUÍZA DO TRABALHO".

PROCESSO: **00957-2000-801-10-00-1 (0017)**
RECLAMANTE AURELINO DA SILVA CARVALHO
ADVOGADO: IRINEU DERLI LANGARO
RECLAMADO DINALVA BANDEIRA BARROS MARTINS - ME + 01

ADVOGADO: JOSUE ALENCAR AMORIM
RECLAMADO OSVALDO MARTINS FILHO
ADVOGADO: PEDRO AIRES DE SENA OLIVEIRA

VISTOS EM INSPEÇÃO. Tratando-se de processo arquivado há mais de 01(um) ano, intime-se o(a) exequente para, no prazo de 30 dias, promover o andamento do feito, requerendo o que entender de direito, sob pena do arquivamento definitivo dos autos, a teor dos art.270 e276, ambos do Provimento Geral Consolidado do Eg. Regional. Juiz do Trabalho ELISANGELA SMOLARECK

PROCESSO: **01276-2001-801-10-00-1 (0018)**
RECLAMANTE CLEBER TEIXEIRA CHAVES
ADVOGADO: MARCELO SOARES OLIVEIRA
RECLAMADO AMELIA MINEIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

VISTOS EM INSPEÇÃO. Tratando-se de processo arquivado há mais de 01(um) ano, intime-se o(a) exequente para, no prazo de 30 dias, promover o andamento do feito, requerendo o que entender de direito, sob pena do arquivamento definitivo dos autos, a teor dos art.270 e276, ambos do Provimento Geral Consolidado do Eg. Regional. Juiz do Trabalho ELISANGELA SMOLARECK

PROCESSO: **01434-2001-801-10-00-3 (0019)**
EXEQUENTE MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO
ADVOGADO: ANTONIO CARLOS CAVALCANTE RODRIGUES

EXECUTADO COOPERATIVA DE PRODUTORES DE CARVAO VEGETAL DO TOCANTINS - COOPROCAV + 02

ADVOGADO: EBER CARVALHO DE MELO
EXECUTADO SAMA - SANTA SIDERURGICA LTDA
ADVOGADO: EBER CARVALHO DE MELO
EXECUTADO INVESTCO S/A

ADVOGADO: WALTER OHOFUGI JUNIOR

Desp. fls.1623/1624:"...Assim, homologo o acordo noticiado pelas partes, para que surtam seus efeitos legais, nos termos propostos pelo exequente e pela primeira executada. Tendo as partes estipulado expressamente que o acordo não implica em novação das obrigações anteriores, considero que a avença apenas confirma tais obrigações, nos termos do artigo 361 do Código Civil. Assim, em caso de inadimplência do acordo firmado às f. 1616/1620, a execução deverá prosseguir pelos valores descritos à f. 1603, devidamente atualizados, acrescidas das penalidades estipuladas pelos acordantes, deduzindo-se as quantias pagas. Prejudicado o pedido de f.1545, ante os termos do acordo de f. 1616/1620. Mantenho as penhoras realizadas nos autos, até o cumprimento integral das obrigações pactuadas. Defiro o pedido do exequente, para determinar que seja oficiado ao Juízo Deprecado, solicitando-lhe a suspensão da praça designada para 02/07/2007, às 13h30min, remetendo-se a comunicação também via fax. Os depósitos judiciais deverão ser realizados no Banco do Brasil, agência 3615, esclarecendo-se que a conta judicial é aberta no ato do depósito, devendo ser informado tão somente o juízo ao qual ficará vinculada a quantia depositada (1ª Vara do Trabalho de Palmas/TO).O levantamento antecipado de eventuais valores depositados, como mencionado às f. 1620 (item 2), somente será autorizado quando fornecidos os endereços atualizados dos trabalhadores credores, de modo a possibilitar o recebimento de alvará judicial para o saque. O pagamento das custas devidas deverá ser comprovado no prazo de 20 dias, a contar do vencimento da última parcela ou obrigação pactuada às f. 1616/1620. Publique-se. Palmas/TO, 29 de junho de 2007. SUZIDARLY RIBEIRO TEIXEIRA FERNANDES JUÍZA DO TRABALHO."

PROCESSO: **01257-2002-801-10-00-6 (0020)**
RECLAMANTE ANTONIO ROBERTO BECA
ADVOGADO: IRINEU DERLI LANGARO
RECLAMADO DARIO GORETTI DE CARVALHO (DARIO CENTRAL DE PECAS LTDA)
ADVOGADO: CLOVIS TEIXEIRA LOPES

VISTOS EM INSPEÇÃO. Tratando-se de processo arquivado há mais de 01(um) ano, intime-se o(a) exequente para, no prazo de 30 dias, promover o andamento do feito, requerendo o que entender de direito, sob pena do arquivamento definitivo dos autos, a teor dos art.270 e276, ambos do Provimento Geral Consolidado do Eg. Regional. Juiz do Trabalho ELISANGELA SMOLARECK



PROCESSO: **01326-2002-801-10-00-1 (0021)**
RECLAMANTE CLOVES BARBOSA CARVALHO FILHO
ADVOGADO: REGES HENRIQUE PALLAORO
RECLAMADO MULTI EXPRESS LTDA (N/P MARIA SALOME FELIPE SOARES)
ADVOGADO: MAMED FRANCISCO ABDALLA

VISTOS EM INSPEÇÃO. Tratando-se de processo arquivado há mais de 01(um) ano, intime-se o(a) exequente para, no prazo de 30 dias,promover o andamento do feito, requerendo o que entender de direito,sob pena do arquivamento definitivo dos autos, a teor dos art.270 e276, ambos do Provimento Geral Consolidado do Eg. Regional. Juiz do Trabalho ELISANGELA SMOLARECK

PROCESSO: **00559-2003-801-10-00-8 (0022)**
RECLAMANTE ELDI VENDRAME PARISE
ADVOGADO: ANTONIO EDIMAR SERPA BENICIO
RECLAMADO SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC
ADVOGADO: VINICIUS RIBEIRO ALVES CAETANO

Vistos os autos. 1. Intime-se a reclamada para receber o alvará de fl. 876, no prazo de 5 dias. 2. Cumprida a determinação e não havendo mais pendências, remetam-se os autos ao arquivo definitivo. Juiz do Trabalho ELISANGELA SMOLARECK

PROCESSO: **00564-2003-801-10-00-0 (0023)**
RECLAMANTE DOMINGOS DE SOUZA COSTA NEVES
ADVOGADO: JUAREZ RIGOL DA SILVA
RECLAMADO TRANSPORTE E MUDANÇAS TOCANTINS

VISTOS EM INSPEÇÃO. Tratando-se de processo arquivado há mais de 01(um) ano, intime-se o(a) exequente para, no prazo de 30 dias,promover o andamento do feito, requerendo o que entender de direito,sob pena do arquivamento definitivo dos autos, a teor dos art.270 e276, ambos do Provimento Geral Consolidado do Eg. Regional. Juiz do Trabalho ELISANGELA SMOLARECK

PROCESSO: **00646-2003-801-10-00-5 (0024)**
RECLAMANTE FRANCISCO LIMA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: HÉLIO LUIZ DE CÁCERES PERES MIRANDA
RECLAMADO STRAUSS CONSTRUTORA LTDA

VISTOS EM INSPEÇÃO. Tratando-se de processo arquivado há mais de 01(um) ano, intime-se o(a) exequente para, no prazo de 30 dias,promover o andamento do feito, requerendo o que entender de direito,sob pena do arquivamento definitivo dos autos, a teor dos art.270 e276, ambos do Provimento Geral Consolidado do Eg. Regional. Juiz do Trabalho ELISANGELA SMOLARECK

PROCESSO: **00647-2003-801-10-00-0 (0025)**
RECLAMANTE REGINALDO PEREIRA DE ABREU
ADVOGADO: HÉLIO LUIZ DE CÁCERES PERES MIRANDA
RECLAMADO STRAUSS CONSTRUTORA LTDA

VISTOS EM INSPEÇÃO. Tratando-se de processo arquivado há mais de 01(um) ano, intime-se o(a) exequente para, no prazo de 30 dias,promover o andamento do feito, requerendo o que entender de direito,sob pena do arquivamento definitivo dos autos, a teor dos art.270 e276, ambos do Provimento Geral Consolidado do Eg. Regional. Juiz do Trabalho ELISANGELA SMOLARECK

PROCESSO: **01254-2003-801-10-00-3 (0026)**
RECLAMANTE MARIA ZULENE DA SILVA ALENCAR
ADVOGADO: JOSUE ALENCAR AMORIM
RECLAMADO TELEMEDIA PROPAGANDA & MARKETING PESQUISA INTERATIVA

VISTOS EM INSPEÇÃO. Tratando-se de processo arquivado há mais de 01(um) ano, intime-se o(a) exequente para, no prazo de 30 dias,promover o andamento do feito, requerendo o que entender de direito,sob pena do arquivamento definitivo dos autos, a teor dos art.270 e276, ambos do Provimento Geral Consolidado do Eg. Regional. Juiz do Trabalho ELISANGELA SMOLARECK

PROCESSO: **01360-2003-801-10-00-7 (0027)**
RECLAMANTE MARIA ELISABETE PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: CLOVIS TEIXEIRA LOPES

VISTOS EM INSPEÇÃO. Tratando-se de processo arquivado há mais de 01(um) ano, intime-se o(a) exequente para, no prazo de 30 dias,promover o andamento do feito, requerendo o que entender de direito,sob pena do arquivamento definitivo dos autos, a teor dos art.270 e276, ambos do Provimento Geral Consolidado do Eg. Regional. Juiz do Trabalho ELISANGELA SMOLARECK

PROCESSO: **00381-2004-801-10-00-6 (0028)**
RECLAMANTE VALDIR PEREIRA REIS
ADVOGADO: ALCIDINO DE SOUZA FRANCO
RECLAMADO CERAMICA IMPERIAL LTDA. (CERIMPER)

VISTOS EM INSPEÇÃO. Tratando-se de processo arquivado há mais de 01(um) ano, intime-se o(a) exequente para, no prazo de 30 dias,promover o andamento do feito, requerendo o que entender de direito,sob pena do arquivamento definitivo dos autos, a teor dos art.270 e276, ambos do Provimento Geral Consolidado do Eg. Regional. Juiz do Trabalho ELISANGELA SMOLARECK

PROCESSO: **00093-2005-801-10-00-2 (0029)**
RECLAMANTE DENISON CONCEICAO SILVA
ADVOGADO: CLOVIS TEIXEIRA LOPES
RECLAMADO Savona Ltda. + 05
RECLAMADO Maria da Gloria Queiroz
ADVOGADO: EDER MENDONA DE ABREU
RECLAMADO Gilberto Pedro Cappellesco
RECLAMADO Darci Francisco Capellessio
ADVOGADO: GERMIRO MORETTI
RECLAMADO Cleusa de Lourdes Montemor Caldas
RECLAMADO Sandra Maria Gullo da Silva

ATO ORDINATÓRIO - Amparado no art. 23 do Provimento Geral Consolidado do Eg. Regional, de ofício, a Secretaria tomará a seguinte providência: 1.Intimação do Reclamante para, no prazo de 05 dias, se manifestar quanto às informações prestadas pelo MM. Juízo Deprecado (Vara do Trabalho de Guarai/TO), requerendo o que entender de direito. 2.Fica a parte ciente de que sua inércia implicará na restituição da Carta Precatória, independentemente de cumprimento. Palmas/TO, Terça-feira, 3 de Julho de 2007. Eugênio Neto F. de Miranda - Diretor da Secretaria

PROCESSO: **00303-2005-801-10-00-2 (0030)**
RECLAMANTE SAMUEL SILVA MORAES
ADVOGADO: CLOVIS TEIXEIRA LOPES
RECLAMADO V. D. COSTA
ADVOGADO: SHEILA CRISTINA DUARTE COSTA

Desp. fls.153:"Vistos os autos.Diante do ter da certidão supra, intime-se a executada, pela via postal e na pessoa de sua representante legal, para comparecer à Secretaria da vara e receber o seu crédito ou, visando à transferência da importância, indicar conta corrente de sua titularidade junto a uma instituição bancaria de sua preferência.Palmas-TO, segunda-feira, 2 de Julho de 2007. SUZIDARLY RIBEIRO TEIXEIRA FERNANDES Juíza do Trabalho."

PROCESSO: **00340-2005-801-10-00-0 (0031)**
RECLAMANTE JOSE ANTONIO DA SILVA FILHO
ADVOGADO: JOSE ERASMO PEREIRA MARINHO
RECLAMADO FRIGORIFICO LEAL LTDA. (PROP. FLORISVADO AUTERO LEAL)
ADVOGADO: LUIZ CARLOS LACERDA CABRAL

Vistos os autos. Diante do teor negativo da certidão exarada pelo senhor oficial de Justiça à fl. 133, intime-se o EXEQUENTE para, no prazo de 30 dias, informar o atual e correto endereço da executada ou requerer o que entender de direito para o prosseguimento do feito, sob pena do arquivamento provisório do mesmo pelo prazo de 01(um) ano, a teor dos art. 268 a 270 do PGC/TRT 10ª Região, o que fica desde já determinado em caso de inércia. Palmas-TO, terça-feira, 3 de julho de 2007. ELISÂNGELA SMOLARECK - Juíza do Trabalho.

PROCESSO: **00641-2005-801-10-00-4 (0032)**
RECLAMANTE ABEL FRANCISCO MELOSI
ADVOGADO: ALCIDINO DE SOUZA FRANCO
RECLAMADO COOMED - COOPERATIVA DOS MEDICOS PRESTADORES DE SERV. DOS HOSP. PRIVADOS DE PALMAS

ADVOGADO: ADONIS KOOP
Desp.:"Vistos os autos.1.Ante o resultado negativo da consulta ao Bacen Jud, intime-se o exequente para, no prazo de 30 dias, indicar meios hábeis ao regular prosseguimento do feito e garantia da execução.2.Fica a parte ciente de que sua inércia implicará no arquivamento provisório dos autos, pelo prazo de 01 (um) ano, a teor dos art. 268 a 270 do Prov. Geral Consolidado do Eg. Regional, o que fica desde já determinado.3.Publique-se.Palmas/TO, terça-feira, 03 de julho de 2007." Juiz do Trabalho ELISANGELA SMOLARECK

PROCESSO: **01110-2005-801-10-00-9 (0033)**
RECLAMANTE DORACI GOMES DA SILVA BARBOSA
ADVOGADO: DODANIM ALVES DOS REIS
RECLAMADO INVESTCO S/A.
ADVOGADO: WALTER OHOFUGI JUNIOR

Vistos os autos. 1.Declaro, por sentença, extinta a execução (CPC, art. 794 c/c. 795). 2. Expeça-se alvará ao reclamante para levantamento do seu crédito no valor liquido de R\$8.674,14, a ser deduzido do saldo das contas dos depósitos recursais de fls. 221 e 278, condicionando o saque ao recolhimento dos seguintes encargos: INSS - R\$3.104,04, IRPF - R\$1.693,57 e custas do art. 789 - R\$55,14. 3.Encaminhem-se, à CEF agência 3924, pelo portador do alvará, as guias para que sejam efetuados os recolhimentos dos encargos supracitados, devendo o banco devolvê-las a este Juízo, devidamente autenticadas, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento do alvará. 4.Ressalto que após o levantamento do crédito do reclamante e a autenticação das guias dos encargos, o valor que remanescer nas contas recursais deverão permanecer à disposição deste Juízo. 5.Intimem-se as partes e o INSS, sendo o reclamante inclusive para receber o alvará. 6.Após a devolução das guias devidamente autenticadas libere-se à executada o saldo remanescente das referidas contas. Palmas/TO, Segunda-feira, 3 de Julho de 2007. Juiz do Trabalho ELISANGELA SMOLARECK

PROCESSO: **01305-2005-801-10-00-9 (0034)**
RECLAMANTE VALMIR ALMEIDA MORENO
ADVOGADO: RITA DE CASSIA VATTIMO ROCHA
RECLAMADO BIO AGRO ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.
ADVOGADO: DOMINGOS ESTEVES LOURENO

Vistos os autos. 1.Expeça-se alvará judicial liberando ao exequente o valor do depósito identificado na guia GFIP de fl. 169, com os acréscimos legais, a ser resgatado junto ao PAB/CEF/MP-2569. 2. Após, intime-se o exequente para, no prazo de 5 dias, comparecer à Secretaria da vara para receber o alvará. Palmas-TO, terça-feira, 3 de julho de 2007. ELISÂNGELA SMOLARECK - Juíza do Trabalho,

PROCESSO: **00285-2006-801-10-00-0 (0035)**
RECLAMANTE ALEXANDRE MACHADO DE LIMA
ADVOGADO: GIL REIS PINHEIRO
RECLAMADO PROTEC - TOPOGRAFIA E ELETRICIDADE LTDA.

Vistos os autos. Diante do teor negativo do expediente oriundo da MM.2ª Vara do Trabalho de Palmas/TO, intime-se o exequente para, no prazo de 30 dias, manifestar-se requerendo o que entender de direito para o prosseguimento da execução, sob pena do arquivamento provisório do feito pelo prazo de 01(um) ano, a teor dos art. 268 a 270 do PGC/TRT 10ª Região, o que fica desde já determinado em caso de inércia. Palmas-TO, domingo, 29 de julho de 2007.ELISÂNGELA SMOLARECKJuíza do Trabalho

PROCESSO: **00391-2006-801-10-00-3 (0036)**
RECLAMANTE RANY MONTELO CRUZ
ADVOGADO: MARCIO AUGUSTO MONTEIRO MARTINS
RECLAMADO SONIA MARGARIDA CAMPOS MOREIRA

Vistos os autos. 1.Diante da comprovação do recolhimento das verbas previdenciárias, declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, I, do CPC. 2.Intimem-se a executada e a União através da PGF - Procuradoria Geral Federal. 3.Oficie-se ao MM Juízo Deprecado, com cópia desta decisão, solicitando a devolução da deprecata de fl. 33. 4.Decorrido o prazo recursal e não havendo mais pendências, arquivem-se os autos em definitivo. Juiz do Trabalho ELISANGELA SMOLARECK

PROCESSO: **00723-2006-801-10-00-0 (0037)**
RECLAMANTE FRANCILENE BARROS DOS REIS
ADVOGADO: CLOVIS TEIXEIRA LOPES
RECLAMADO MP JABUR ME (na pessoa de MAYSA PEREIRA JABUR) + 01
RECLAMADO JEAN FABER MOURA BORGES
ADVOGADO: ALESSANDRO ROGES PEREIRA

Vistos os autos. 1. Primeiramente, expeçam-se os ofícios determinados na sentença de fl. 135/142. 2. Após, visando-se ao cumprimento das obrigações de fazer contidas na r. sentença, intime-se o reclamante para, no prazo de 5 dias, apresentar sua CTPS na Secretaria da Vara. [...] Juiz do Trabalho ELISANGELA SMOLARECK

PROCESSO: **01039-2006-801-10-00-5 (0038)**
RECLAMANTE Antonio Erineudo Leitão
ADVOGADO: ALCIDINO DE SOUZA FRANCO
RECLAMADO Matadouro Miracema
ADVOGADO: DOMINGOS PAES DOS SANTOS

Vistos os autos. 1.Intime-se o reclamante para, no prazo de 5 dias, apresentar na Secretaria da vara sua CTPS. 2.Com a apresentação do documento do obreiro, intime-se o reclamado para, no prazo de 5 dias:a).proceder à retificação nas anotações da CTPS obreira, fazendo constar como data de admissão 24/02/2005, sob pena de o registro ser realizada pela Secretaria da vara com as cominações legais; b). comprovar o recolhimento das verbas previdenciárias relativos a todo o pacto contratual, sob pena de execução; c).pagar as demais verbas as quais foi condenada nos termos da sentença. Palmas-TO, terça-feira, 3 de julho de 2007. ELISÂNGELA SMOLARECK - Juíza do Trabalho.

PROCESSO: **01095-2006-801-10-00-0 (0039)**
AUTOR Ministério Público do Trabalho
RÉU Fundação Universidade Federal do Tocantins
ADVOGADO: FABIO LUIZ SILVA DA COSTA

Desp.fls.721/722:"...III- DISPOSITIVO Por todo o exposto, decido conhecer dos embargos declaratórios opostos pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, para, no mérito, REJEITÁ-LOS, tudo nos termos da fundamentação supra, que fica integrando este dispositivo. Intimem-se as partes, sendo o embargante por mandado. Palmas/TO, 02 de julho de 2007. SUZIDARLY RIBEIRO TEIXEIRA FERNANDES Juíza do Trabalho."

PROCESSO: **01100-2006-801-10-00-4 (0040)**
RECLAMANTE Maria Madalena de Oliveira
ADVOGADO: EDUARDO NELSON LUIZ CHAVES FRANCO
RECLAMADO DISMOBRAS Importação Exportação e Distribuição de Móveis e Eletrodomésticos Ltda.
ADVOGADO: INESSA DE OLIVEIRA TREVISAN SOPHIA

Vistos os autos. Diante do teor negativo da certidão exarada pelo senhor oficial de Justiça à fl. 117, intime-se a EXEQUENTE para, no prazo de 30 dias, informar o atual e correto endereço da executada ou requerer o que entender de direito para o prosseguimento do feito, sob pena do arquivamento provisório do mesmo pelo prazo de 01(um) ano, a teor dos art. 268 a 270 do PGC/TRT 10ª Região, o que fica desde já determinado em caso de inércia. Palmas-TO, terça-feira, 3 de julho de 2007. ELISÂNGELA SMOLARECK - Juíza do Trabalho.

PROCESSO: **01152-2006-801-10-00-0 (0041)**
AUTOR Francisco Ribeiro da Silva
ADVOGADO: GEDEON BATISTA PITALUGA JUNIOR
RÉU Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.
ADVOGADO: ISAUQUE LUSTOSA DE OLIVEIRA

Desp.fls.288/297:"...DISPOSITIVO Por todo o exposto, na ação de indenização que FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA ajuizou em face de REFRESCOS BANDEIRANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., decido: I) rejeitar as preliminares argüidas; II) afastar a alegação de prescrição; III) e, no mérito, julgar PROCEDENTES os pedidos formulados pelo autor, para condenar a reclamada a pagar a quantia total de R\$12.0000,00, sendo: a) R\$4.000,00, por danos materiais; b) R\$8.000,00, por danos morais, devendo tais valores serem acrescidos de juros e correção monetária, conforme legislação vigente, a contar da publicação deste decismum, tudo nos termos da fundamentação supra, que fica integrando este dispositivo. Concedo, ao autor, os benefícios da Justiça Gratuita. Honorários periciais, no valor de R\$1.200,00, a cargo da requerida. Custas, pela demandada, no importe de R\$264,00, calculadas sobre R\$13.200,00, valor dado à condenação e aproveitado para este fim, sujeitas à complementação. Intimem-se as partes, por seus procuradores. Palmas/TO, 02 de julho de 2007. SUZIDARLY RIBEIRO TEIXEIRA FERNANDES JUÍZA DO TRABALHO."

PROCESSO: **00056-2007-801-10-00-6 (0042)**
AUTOR Cícero Antônio dos Santos + 15
ADVOGADO: ROGERIO BEIRIGO DE SOUZA
RÉU M da G M Silva - Comércio

Despacho f.170: "Vistos os autos.Na petição retro, os autores requerem autorização para proceder a venda dos bens apreendidos na presente cautelar, ao fundamento de que os mesmos "são usados e estão gerando transtornos para sua conservação". Afirmam que encontraram um pretendente que ofereceu R\$ 5.800,00 por eles.Indefiro o requerimento dos autores, esclarecendo, inclusive, que sequer há notícia, nos presentes autos, da atual fase processual dos processos principais, o que inviabiliza o requerimento formulado. Por outro lado, os bens foram avaliados em R\$ 11.570,00, e devem ir à hasta pública, conforme determina a lei.Intimem-se os autores, via Diário da justiça.Por outro lado, na certidão de f. 164, temos a informação de que o presente processo encontra-se suspenso apenas quanto ao veículo automotor descrito às f.163.Sendo assim, prossiga-se com as demais medidas, devendo ser expedido o mandado de penhora para as motocicletas, conforme determinado às f. 160.SUZIDARLY RIBEIRO TEIXEIRA FERNANDES-JUÍZA DO TRABALHO".

PROCESSO: **00260-2007-801-10-00-7 (0043)**
RECLAMANTE Raquel Correia Barros
ADVOGADO: AIRTON ALOISIO SCHUTZ
RECLAMADO Banco Bradesco
ADVOGADO: CLEO FELDKIRCHER

Desp. fls.213/218:"...DISPOSITIVO Por todo o exposto, na reclamação trabalhista que RAQUEL CORREIRA BARROS ajuizou em face de. BANCO BRADESCO, decido rejeitar a preliminar de inépcia da petição inicial, e, no mérito, julgar PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos da reclamante, para condenar o reclamado a pagar: 1) o valor de R\$248,16, desconto indevidamente; 2) o FGTS do mês de outubro/2006; 3) o acréscimo de 40% sobre o salário percebido no período de 21/08/2003 a 21/09/2003, em razão da substituição do cargo de gerente geral; 4) horas extras, assim consideradas as trabalhadas após a 8ª hora diária, acrescidas de 50%, e reflexos em gratificações natalinas, férias mais 1/3 e FGTS, tudo nos termos da fundamentação retro, que fica integrando este dispositivo. Concedo, ao autor, os benefícios da Justiça Gratuita. Liquidação de sentença por cálculos, limitados aos valores principais postulados na exordial. Correção monetária, na forma do artigo 39 da Lei 8.177/91 e da Súmula 381 do C.TST (ex- OJ 124 da SDI-I). Juros moratórios (art. 883 da CLT), desde a distribuição do feito, sobre o principal já corrigido (Súmula. 200 do TST). O requerido comprovará o recolhimento da contribuição previdenciária e fiscal, nos termos da legislação vigente e do Provimento CG/TST nº 02/93. Para fins do disposto no artigo 832, §3º da CLT, declaro que têm natureza salarial as verbas deferidas nesta sentença. Custas, pelo reclamado, no importe de R\$600,00, calculadas sobre R\$30.000,00, valor arbitrado provisoriamente à condenação e aproveitado para este fim, sujeitas à complementação. Intimem-se as partes, por seus advogados. Palmas/TO, 02 de julho de 2007. SUZIDARLY RIBEIRO TEIXEIRA FERNANDES JUÍZA DO TRABALHO."

PROCESSO: **00291-2007-801-10-00-8 (0044)**
RECLAMANTE Román Consiglieri Aramburú
ADVOGADO: TELMO HEGELE
RECLAMADO IESPEN - Instituto de Ensino Superior de Porto Nacional
ADVOGADO: DOMINGOS ESTEVES LOURENO

Desp. fls.134/136:"...III- DISPOSITIVO Por todo o exposto, decido conhecer dos embargos declaratórios opostos pelo INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE PORTO NACIONAL (IESPEN), para, no mérito, REJEITÁ-LOS, condenando o embargante ao pagamento de multa de R\$312,70, equivalente a 1% do valor da causa, nos termos do artigo 538, parágrafo único, do Código de Processo Civil, quantia que será revertida ao reclamante, tudo nos termos da fundamentação retro que fica integrando este dispositivo. Intimem-se as partes, por seus advogados. Palmas/TO, 02 de julho de 2007. SUZIDARLY RIBEIRO TEIXEIRA FERNANDES Juíza do Trabalho."

PROCESSO: **00324-2007-801-10-00-0 (0045)**
RECLAMANTE Daniel Menezes Lima
ADVOGADO: CLOVIS TEIXEIRA LOPES
RECLAMADO Prudencia Vigilância e Segurança Ltda. + 01
RECLAMADO IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

ATO ORDINATÓRIO Amparado no art. 23 do Provimento Geral Consolidado do Eg. Regional, de ofício, a Secretaria tomará a seguinte providência: Intimação do Reclamante para, no prazo de 08 dias, contra-arrazoar o recurso ordinário interposto pelo IBAMA. Palmas/TO, Terça-feira, 3 de Julho de 2007. Eugênio Neto F. de Miranda - Diretor da Secretaria

PROCESSO: **00344-2007-801-10-00-0 (0046)**
RECLAMANTE Adelcirene Martins Mendes
ADVOGADO: JUAREZ RIGOL DA SILVA
RECLAMADO Neiva da Cruz Sampaio

Vistos os autos. Diante do teor negativo da certidão exarada pelo senhor Oficial de Justiça à fl. 29, intime-se a reclamante para, no prazo de 5 dias, informar a este Juízo o atual e correto endereço da reclamada ou requerer o que entender de direito para o prosseguimento do feito. Palmas-TO, terça-feira, 3 de julho de 2007. ELISÂNGELA SMOLARECK - Juíza do Trabalho.

PROCESSO: **00351-2007-801-10-00-2 (0047)**
RECLAMANTE Alessandra Conceição Guimarães
ADVOGADO: IVAN DE SOUZA SEGUNDO
RECLAMADO Roberto Freitas Fernandes + 01
RECLAMADO Funetins Serviços Funerário Ltda.

Desp. fls.20:"ATA DE AUDIÊNCIAPROCESSO: 00351-2007-801-10-00-2 RECLAMANTE: ALESSANDRA CONCEIÇÃO GUIMARÃES RECLAMADO: ROBERTO FREITAS FERNANDES + 01 Em 16 de maio de 2007, na sala de sessões da MM. 1ª VARA DO TRABALHO DE PALMAS/TO, sob a direção da Exma. Juíza SUZIDARLY RIBEIRO TEIXEIRA FERNANDES, realizou-se audiência relativa ao processo identificado em epígrafe. Às 13h32min, aberta a audiência, foram, de ordem da Exma.Juíza do Trabalho, apregoadas as partes. Ausente o(a) reclamante. Ausentes os reclamados ROBERTO FREITAS FERNANDES + 01 E FUNETINS SERVIÇOS FUNERÁRIO LTDA. Diante da ausência injustificada do(a) reclamante, decido ARQUIVAR a presente reclamação (CLT, art. 844). Fica autorizado o desentranhamento dos documentos de fls. 7/13, sendo a procuração e a declaração de pobreza mediante cópia. Custas pelo(a) reclamante no importe de R\$ 37,06, calculadas sobre R\$ 1.852,90, dispensadas na forma da lei. Intime-se o(a) reclamante, por seu procurador. Após decorrido o prazo recursal, ao arquivo. Audiência encerrada às 13h35min. Nada mais. SUZIDARLY RIBEIRO TEIXEIRA FERNANDES Juíza do Trabalho."

PROCESSO: **00505-2007-801-10-00-6 (0048)**
RECLAMANTE Adelino Augusto Guimarães
ADVOGADO: ALBERTO FONSECA DE MELO
RECLAMADO EMSA - Empresa Sul Americana de Montagem S/A.

Desp. de f.15."Vistos os autos.Intime-se o autor para apresentar emenda à petição inicial,no prazo de 10 dias,especificando os horários de trabalho a fim de fundamentar o pedido de horas extras.Apresentada a manifestação autoral ou decorrido o prazo supra, encaminhem-se os autos conclusos.Palmas/TO,03/07/2007.ELISÂNGELA SMOLARECK-Juíza do Trabalho.

PROCESSO: **00513-2007-801-10-00-2 (0049)**
RECLAMANTE Vlaeder Vieira Neves
ADVOGADO: RÔMULO ALAN RUIZ
RECLAMADO SERVI - Segurança e Vigilância de Instalações Ltda.
ADVOGADO: JOSÉ ROBERTO FURLANETTO DE ABREU JUNIOR

Desp.fls.40:"ATA DE AUDIÊNCIAPROCESSO: 00513-2007-801-10-00-2 RECLAMANTE: VLAEDER VIEIRA NEVES RECLAMADO: SERVI - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE INSTALAÇÕES LTDA. Em 25 de junho de 2007, na sala de sessões da MM. 1ª VARA DO TRABALHO DE PALMAS/TO, sob a direção da Exma. Juíza SUZIDARLY RIBEIRO TEIXEIRA FERNANDES, realizou-se audiência relativa ao processo identificado em epígrafe. Às 13h53min, aberta a audiência, foram, de ordem da Exma. Juíza do Trabalho, apregoadas as partes. Ausente o(a) reclamante. Presente o preposto do(a) reclamado(a), Sr(a). MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA, acompanhado(a) do(a) advogado(a) Dr(a). ALESSANDRA ROSE DE ALMEIDA BUENO - OAB/TO nº 2992-B. Diante da ausência injustificada do(a) reclamante, decido ARQUIVAR a presente reclamação (CLT, art. 844). Fica autorizado o desentranhamento dos documentos de fls. 11/31 e fls. 38, sendo a procuração e a declaração de pobreza mediante cópia. Custas pelo(a) reclamante no importe de R\$ 152,69, calculadas sobre R\$ 7.634,65, dispensadas na forma da lei. Intime-se o(a) reclamante, por seu procurador. Após decorrido o prazo recursal, ao arquivo. Audiência encerrada às 13h56min. Nada mais. SUZIDARLY RIBEIRO TEIXEIRA FERNANDES Juíza do Trabalho."

ÍNDICE

Advogado: ADONIS KOOP (0032)	2176/TO
Advogado: AIRTON ALOISIO SCHUTZ (0007) (0011) (0016) (0043)	1348/TO
Advogado: ALBERTO FONSECA DE MELO (0048)	641B/TO
Advogado: ALCIDINO DE SOUZA FRANCO (0028)	15680/GO
Advogado: ALCIDINO DE SOUZA FRANCO (0032) (0038)	2616A/TO
Advogado: ALESSANDRO ROGES PEREIRA (0037)	2326/TO
Advogado: ANTONIO CARLOS CAVALCANTE RODRIGUES (0019)	00000000A/TO
Advogado: ANTONIO EDIMAR SERPA BENICIO (0022)	491/TO
Advogado: ARIVAL ROCHA DA SILVA LUZ (0011) (0014) (0015) (0016)	795/TO
Advogado: CARLOS ANTONIO DO NASCIMENTO (0013)	1555/TO
Advogado: CARLOS VIECZOREK (0004)	567A/TO
Advogado: CELMA LAURINDA FREITAS COSTA (0006)	12097/GO
Advogado: CICERO RODRIGUES MARINHO FILHO (0002) (0005)	3023/TO
Advogado: CLEO FELDKIRCHER (0043)	23012/DF
Advogado: CLOVIS TEIXEIRA LOPES (0003) (0004) (0009) (0020) (0027) (0029) (0030) (0037) (0045)	875/TO
Advogado: DODANIM ALVES DOS REIS (0033)	796/TO
Advogado: DOMINGOS ESTEVES LOURENCO (0001)	1309B/TO
Advogado: DOMINGOS ESTEVES LOURENO (0034) (0044)	1309/TO
Advogado: DOMINGOS PAES DOS SANTOS (0038)	422/TO
Advogado: EBER CARVALHO DE MELO (0019)	23268/MG
Advogado: EDER MENDONA DE ABREU (0029)	1087/TO
Advogado: EDUARDO NELSON LUIZ CHAVES FRANCO (0040)	2557/TO
Advogado: FABIO LUIZ SILVA DA COSTA (0039)	AGU/TO
Advogado: FRANCISCO MARCOLINO RODRIGUES (0012)	178-B/TO
Advogado: GEDEON BATISTA PITALUGA JUNIOR (0041)	2116/TO
Advogado: GERMIRO MORETTI (0029)	385A/TO
Advogado: GIL REIS PINHEIRO (0035)	1994/TO
Advogado: HÉLIO LUIZ DE CÁCERES PERES MIRANDA (0024) (0025)	360B/TO
Advogado: INESSA DE OLIVEIRA TREVISAN SOPHIA (0040)	6483/MT
Advogado: IRINEU DERLI LANGARO (0017) (0020)	1252B/TO



Advogado: ISAQUE LUSTOSA DE OLIVEIRA (0041)	7691/GO
Advogado: IVAN DE SOUZA SEGUNDO (0047)	2658/TO
Advogado: JOAO ROSA JUNIOR (0002)	755B/TO
Advogado: JOSE ERASMO PEREIRA MARINHO (0031)	1132/TO
Advogado: JOSE MARIA FERNANDES AMARAL (0012)	1572/TO
Advogado: JOSUE ALENCAR AMORIM (0026)	1747/TO
Advogado: JOSUE ALENCAR AMORIM (0017)	1747A/TO
Advogado: JOSÉ ROBERTO FURLANETTO DE ABREU JÚNIOR (0049)	17714/GO
Advogado: JUAREZ RIGOL DA SILVA (0023) (0046)	606/TO
Advogado: JULIO CESAR B. FREITAS (0010)	1361/TO
Advogado: KARLENE PEREIRA RODRIGUES (0013)	2148B/TO
Advogado: LOURIVAL BARBOSA SANTOS (0010)	513B/TO
Advogado: LUDMYLA MACEDO DE CASTRO (0009)	13502/DF
Advogado: LUIZ CARLOS LACERDA CABRAL (0031)	812/TO
Advogado: MAMED FRANCISCO ABDALLA (0021)	1616B/TO
Advogado: MARCELO SOARES OLIVEIRA (0018)	1694B/TO
Advogado: MARCIO AUGUSTO MONTEIRO MARTINS (0036)	1.655/TO
Advogado: MAURINEA ALVES DA SILVA (0008)	9845/PE
Advogado: PEDRO AIRES DE SENA OLIVEIRA (0017)	1780A/TO
Advogado: PEDRO D. BIAZOTTO (0014) (0015)	1228B/TO
Advogado: REGES HENRIQUE PALLAORO (0021)	2149A/TO
Advogado: RITA DE CASSIA VATTIMO ROCHA (0034)	2808/TO
Advogado: RIVADAVIA V. DE BARROS GARAO (0008)	4624/GO
Advogado: ROGERIO BEIRIGO DE SOUZA (0042)	1545B/TO
Advogado: RÔMULO ALAN RUIZ (0049)	3438/TO
Advogado: SHEILA CRISTINA DUARTE COSTA (0030)	79076/MG
Advogado: TELMO HEGELE (0044)	340B/TO
Advogado: VALDOMIRO BRITO FILHO (0007)	1080/TO
Advogado: VINICIUS RIBEIRO ALVES CAETA-NO (0022)	2040/TO
Advogado: WALTER OHOFUGI JUNIOR (0019) (0033)	932A/TO
Advogado:	/

2ª VARA DO TRABALHO DE PALMAS	
DESPACHOS	
PROCESSO: RECLAMANTE ADVOGADO: RECLAMADO	00318-1999-802-10-00-8 (0001) TEREZINO FERNANDO LIMA JOSE ERASMO PEREIRA MARINHO SEBASTIAO ALVES DA SILVA
Desp.fl.123"Junte-se. Vista ao reclamante, prazo de 05 dias. 2ºVT/Pls-TO, 14/06/07, Juiz do Trabalho REINALDO MARTINI	
PROCESSO: RECLAMANTE ADVOGADO: RECLAMADO ADVOGADO:	00011-2004-802-10-00-5 (0002) AURIMAR PEREIRA DOS SANTOS PAULO SERGIO MARQUES ELPIDIO FERNANDES DA MOTA AIRTON ALOISIO SCHUTZ
Desp.fl.152"Junte-se. Garantida a execução, intinem-se as partes para que se manifestem, em cinco dias, nos termos do art.884 da CLT. 2ºVT/Pls-TO, 21/06/07, Juiz do Trabalho REINALDO MARTINI	
PROCESSO: RECLAMANTE ADVOGADO: RECLAMADO ADVOGADO:	00318-2004-802-10-00-6 (0003) JOAO BATISTA JESUS OLIVEIRA MARCIO AUGUSTO MONTEIRO MARTINS JOAO QUIDUTE FILHO CLAYTON SILVA
Desp.fl.126"Junte-se. Intime-se o exequente para manifestar-se, em cinco dias. 2ºVT/Pls-TO, 18/06/07, Juiz do Trabalho REINALDO MARTINI	
PROCESSO: RECLAMANTE ADVOGADO: RECLAMADO	01019-2004-802-10-00-9 (0004) ZENILDA MACIEL MARTINS IRINEU DERLI LANGARO CS LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA. +04
RECLAMADO ADVOGADO: RECLAMADO ADVOGADO: RECLAMADO	MARCELO NETTO DE RESENDE ANDREA NETTO DE REZENDE LEDA NETTO DE RESENDE ANDREA NETTO DE REZENDE EDIVALDO DA CONCEIÇÃO ELISBÃO TEONACI BORGES RODRIGUES
Desp.fl.175"Junte-se. Libere-se à autora o numerário depositado à fl.172. Intime-se o UNIBANCO para que comprove o depósito das demais parcelas vencidas, em cinco dias. 2ºVT/Pls-TO, 21/06/07, Juiz do Trabalho REINALDO MARTINI	
PROCESSO: RECLAMANTE ADVOGADO: RECLAMADO RECLAMADO	00149-2005-802-10-00-5 (0005) ANTONIO LUIZ DA SILVA ALCIDINO DE SOUZA FRANCO CONSTRUTORA SAO CAMILO LTDA. + 01 UMUARAMA CONST. TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACOES LTDA.
Desp.fl.78"Junte-se apenas o presente ofício. A fim de resguardar o sigilo das informações, as declarações anexas deverão ser guardadas em envelope próprio e lacrado na Secretaria da Vara. Intime-se o exequente para manifestar-se, em cinco dias. 2ºVT/Pls-TO, 12/06/07, Juiz do Trabalho REINALDO MARTINI	
PROCESSO: RECLAMANTE ADVOGADO: RECLAMADO	00345-2005-802-10-00-0 (0006) FRANCISCO CARVALHO DA SILVA CLOVIS TEIXEIRA LOPES RESTAURANTE CELEIRO URBANO LTDA E OUTROS 2
RECLAMADO RECLAMADO	JULIO CESAR PIRES MOACIR PIRES
Desp.fl.173"Ante a certidão supra, intime-se o exequente para, querendo, indicar bens passíveis de penhora da empresa/executada, prazo de 10 dias, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório. 2ºVT/Pls-TO, 19/06/07, Publique-se Juiz do Trabalho REINALDO MARTINI	
PROCESSO: RECLAMANTE ADVOGADO: RECLAMADO RECLAMADO	00635-2005-802-10-00-3 (0007) LUIZ FERREIRA NETO SEBASTIAO LUIZ VIEIRA MACHADO FRIGORIFICO BOM BOI LTDA. + 01 FRIGORIFICO - ALIMENTOS SANTA MARIA
ADVOGADO:	VALDEMIR DE LIMA
Desp.fl.341"Do exposto, conheço dos Embargos interpostos e os julgo IMPROCEDENTES, nos termos da fundamentação supra que passa a fazer parte integrante deste "decisum" para todos os fins legais. Intimem-se as partes. 2ºVT/Pls-TO, 19/06/07, Juiz do Trabalho REINALDO MARTINI	
PROCESSO: RECLAMANTE ADVOGADO: RECLAMADO RECLAMADO RECLAMADO	01109-2005-802-10-00-0 (0008) EDMILSON DA COSTA BARROS JUAREZ RIGOL DA SILVA Lar Engenharia Ltda (+2) Gladys de Oliveira Molina Rafael de Oliveira Molina

Desp.fl.91"Ante a certidão supra, expeça-se ofício ao Banco do Brasil S/A, agência nº 3615-3, determinando o recolhimento proporcional dos seguintes títulos: INSS do empregado no percentual de 20,99%; INSS do empregador + SAT no percentual de 63,10%; e INSS de terceiro no percentual de 15,91%, utilizando para tanto a conta judicial nº 3100131735062.Uma vez que não há débitos pendentes pela executada, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I do CPC.Cumprida as determinações supra e decorrido o prazo recursal, fica desde já determinado a remessa dos autos ao arquivo definitivo, observadas as formalidades legais. Publique-se. 2ºVT/Pls-TO, 21/06/07, Juiz do Trabalho REINALDO MARTINI	
PROCESSO: RECLAMANTE ADVOGADO: RECLAMADO	01182-2005-802-10-00-2 (0009) ANA PAULA DE ALMEIDA CIRO ESTRELA NETO NATURENGE REFLORESTAMENTO AMBIENTAL LTDA(SOCIOS ANDRE R. AGUIAR/ALESSANDRA T. MELLO)
Desp.fl.83"Junte-se. Intime-se a reclamante para manifestar-se, em 10 dias, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório. 2ºVT/Pls-TO, 20/06/07, Juiz do Trabalho REINALDO MARTINI	
PROCESSO: RECLAMANTE ADVOGADO: RECLAMADO	01254-2005-802-10-00-1 (0010) ANTONIO VIEIRA DA SILVA ARTHUR EMANUEL CHAVES DE FRANCO Massa Falida - Quallitty Comercio de Materiais de Construção e Acabamentos Ltda +3
RECLAMADO RECLAMADO	APACHE ENGENHARIA LTDA. LUIS EDUARDO DA CONCEICAO OLIVEIRA
RECLAMADO	GERCILIO DE SOUSA OLIVEIRA
Desp.fl.147"Diante dos termos da certidão acima, noticiando a mudança de endereço, intime-se o exequente, por seu advogado, para fornecer o novo endereço da 2ª executada, viabilizando, assim, citá-la (fls. 63), ou para que requeira o que for do seu interesse, prazo de 10 dias. Alerto ao exequente que a demora em atender a determinação acima retardará sobremaneira o andamento do feito. 2ºVT/Pls-TO, 22/06/07, Juiz do Trabalho REINALDO MARTINI	
PROCESSO: RECLAMANTE ADVOGADO: RECLAMADO	01267-2005-802-10-00-0 (0011) MAGNA BARBOSA FERNANDES HUGO MARINHO MARIA DO SOCORRO E JUVENAL CASTRO
ADVOGADO:	DILMA CAMPOS DE OLIVEIRA
Desp.fl.56"Considerando a certidão negativa de propriedade em nome dos executados, intime-se o exequente para requerer o que entender de direito, com vista a impulsionar a execução, no prazo de 10 dias. 2ºVT/Pls-TO, 14/06/07, Juiz do Trabalho REINALDO MARTINI	
PROCESSO: RECLAMANTE ADVOGADO: RECLAMADO	00136-2006-802-10-00-7 (0012) JOSE MARIA RAMOS DE OLIVEIRA REGES HENRIQUE PALLAORO CONTERSA-CONST.TERRAPLANAGEM E SANEAMENTO LTDA.
ADVOGADO:	ATAUL CORREA GUIMARAES
Desp.fl.190"Junte-se. Defere-se como requerido. 2ºVT/Pls-TO, 20/06/07, Juiz do Trabalho REINALDO MARTINI	
PROCESSO: RECLAMANTE ADVOGADO: RECLAMADO	00176-2006-802-10-00-9 (0013) FABRICIO MATIAS COSTA CARLOS VIECZOREK DE PAULA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. - BIER CHOPP BRASIL
ADVOGADO:	GUSTAVO FIDALGO E VICENTE
Desp.fl.125"Conforme os termos da certidão acima, decorreu o prazo para oposição de Embargos à Execução. Sendo assim, determino à Secretaria que proceda: A expedição de Alvará ao exequente/advogado, liberando todo o saldo existente na conta judicial nº 3300111101276, nas exatas porcentagens das rubricas registradas no resumo dos cálculos às fls. 104,(cópia do resumo deverá acompanhar o Alvará), deduzindo-se os valores das DARF's e GPS, (que também deverão acompanhar o Alvará), zerando a conta, devendo o Banco do Brasil devolver as guias, devidamente autenticadas, no prazo de 05 dias. Intimação do exequente/advogado para levantamento do Alvará no prazo de 05 dias, bem como para que requeira o que entender de direito, no mesmo prazo, sob pena do silêncio ser considerado como satisfeita a obrigação (art. 794, I, do CPC). 2ºVT/Pls-TO, 12/06/07, Juiz do Trabalho REINALDO MARTINI	
PROCESSO: RECLAMANTE ADVOGADO: RECLAMADO	00270-2006-802-10-00-8 (0014) ELIASAR COSTA DE OLIVEIRA JUAREZ RIGOL DA SILVA ODASIO ALVES NUNES (CABANA DO LA-GO)
ADVOGADO:	MARCIO AUGUSTO MONTEIRO MARTINS
Desp.fl.156"Diante dos termos da certidão acima, noticiando o número indicado é inexistente, intime-se o reclamante, por seu advogado, para fornecer o endereço correto do executado, viabilizando, assim, citá-lo da decisão às fls. 149, ou para que requeira o que for do seu interesse, prazo de 10 dias. 2ºVT/Pls-TO, 20/06/07, Juiz do Trabalho REINALDO MARTINI	

PROCESSO: **00369-2006-802-10-00-0 (0015)**
RECLAMANTE SILNEY PINTO DA SILVA
ADVOGADO: GIL REIS PINHEIRO
RECLAMADO PANIFICADORA ROYAL (ELENIZA LOPES SAMPAIO)
ADVOGADO: AIRTON ALOISIO SCHUTZ

Desp.fl.80"Junte-se. Intime-se o exequente dos resultados negativos da praça e do leilão para manifestar-se, em 10 dias, inclusive sobre seu interesse em adjudicar os bens penhorados. 2ªVT/Pls-TO, 14/06/07, Juiz do Trabalho REINALDO MARTINI

PROCESSO: **00004-2007-802-10-00-6 (0016)**
EMBARGANTE Irany Lage Milhomem
ADVOGADO: ROGERIO BEIRIGO DE SOUZA
EMBARGADO Aldeci Menezes Rocha
ADVOGADO: CLOVIS TEIXEIRA LOPES

Desp.fl.73"ATO ORDINÁRIO (art.23,IV, PGC). Junte-se. Intime-se o embargado /agravado para apresentar contraminuta ao Agravo de Petição ora interposto, no prazo legal. 2ªVT/Pls-TO, 14/06/07, ODILON FREIRE SOARES FILHO, Diretor de Secretaria."

PROCESSO: **00071-2007-802-10-00-0 (0017)**
RECLAMANTE Luiz Carlos Tielpelmann Gumiel
ADVOGADO: ALONSO DE SOUZA PINHEIRO
RECLAMADO Massa Falida Avestruz Master Agrocomercial Ltda.

ADVOGADO: MARCUS PAULO RODRIGUES TORRES

Desp.fl.73"Junte-se. Intimem-se a reclamada para anotar a CTPS do autor, conforme determina a sentença, em 48 horas, pena de a Secretaria sub-rogar-lhe no ato. 2ªVT/Pls-TO, 14/06/07, Juiz do Trabalho REINALDO MARTINI

PROCESSO: **00166-2007-802-10-00-4 (0018)**
RECLAMANTE Acilon Pereira da Rocha
ADVOGADO: RUBISMARK SARAIVA MARTINS
RECLAMADO Telemont Engenharia de Telecomunicações Ltda (+ 01)

ADVOGADO: CLOVIS TEIXEIRA LOPES
RECLAMADO Brasil Telecom S.A.
ADVOGADO: ANDERSON BARROS E SILVA

Desp.fl.211"Intimem-se as partes do retorno dos autos. Após, ao arquivado definitivo, com baixa na distribuição. 2ªVT/Pls-TO, 25/06/07, Juiz do Trabalho REINALDO MARTINI

PROCESSO: **00182-2007-802-10-00-7 (0019)**
RECLAMANTE Pedro Machado Pereira
ADVOGADO: CLOVIS TEIXEIRA LOPES
RECLAMADO Material de Construção Samom Ltda.
ADVOGADO: REMILSON AIRES CAVALCANTE

Desp.fl.93"ATO ORDINÁRIO (art.23,IV, PGC).Junte-se. Intime-se a reclamada/recorrida para contra-arrozoar o Recurso Adesivo ora interposto, no prazo legal. 2ªVT/Pls-TO, 18/06/07, ODILON FREIRE SOARES FILHO, Diretor de Secretaria."

PROCESSO: **00270-2007-802-10-00-9 (0020)**
RECLAMANTE Erivan Farias de Lima
ADVOGADO: EDUARDO NELSON LUIZ CHAVES FRANCO
RECLAMADO Banda Paramazon
ADVOGADO: LEONARDO DA COSTA GUIMARAES

Desp.fl.33"Incabível a revisão da condenação da reclamada, por força do disposto no art. 836 da CLT. À Secretaria, para anotar a CTPS do autor, nos termos da petição inicial, intimando-o, em seguida, a vir retirar seu documento, em 48 horas. Ato contínuo, à Contadoria, para liquidação da sentença, inclusive quanto à indenização equivalente ao seguro-desemprego. 2ªVT/Pls-TO, 22/06/07, Juiz do Trabalho REINALDO MARTINI

PROCESSO: **00295-2007-802-10-00-2 (0021)**
RECLAMANTE Ângela Marinheiro Rodrigues
ADVOGADO: PAULO SERGIO MARQUES
RECLAMADO J.J. Almeida e Cia. Ltda. - Dicopalmas
ADVOGADO: NILTON VALIM LODI

Desp.fl.92"Junte-se apenas a presente peça. Acoste-se a documentação à contracapa dos autos, vertificando-se. Intime-se o autor a vir retirá-la em 48 horas. Ato contínuo, à Contadoria, para liquidação da sentença. 2ªVT/Pls-TO, 25/06/07, Juiz do Trabalho REINALDO MARTINI

PROCESSO: **00323-2007-802-10-00-1 (0022)**
RECLAMANTE Daniel Tomaz da Silva
ADVOGADO: WALKER DE MONTEMOR QUAGLIARELLO
RECLAMADO TELEMONT - Engenharia de Telecomunicações S/A.
ADVOGADO: CLOVIS TEIXEIRA LOPES

Desp.fl.195"Junte-se. recebo esta peça comoRECURSO ORDINÁRIO em observância ao Princípio da Fungibilidade. Intime-se o reclamante, como determina o ato ordinário anterior. 2ªVT/Pls-TO, 14/06/07, Juiz do Trabalho REINALDO MARTINI

PROCESSO: **00330-2007-802-10-00-3 (0023)**
EMBARGANTE Gomes e Siqueira Ltda.
ADVOGADO: DAVID DOS SANTOS CASSOLI FILHO
EMBARGADO Ivanildes Burguês Coutinho
Desp.fl.28"Ante o exposto, decido EXTINGUIR O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, nos termos do artigo 267, I, cc artigo 284, Único do CPC, consoante fundamentação aduzida, que fica integrando este decisum. Autorizo o desentranhamento dos documentos por ventura anexados, no prazo de 8 dias, sendo a procuração mediante traslado.Custas pela embargante, no importe de R\$ 56,40, calculadas sobre R\$ 2.820,00, valor dado à causa. Intime-se a embargante. 2ªVT/Pls-TO, 01/06/07, Juiz do Trabalho REINALDO MARTINI

PROCESSO: **00341-2007-802-10-00-3 (0024)**
RECLAMANTE Mariana Carla de Almeida
ADVOGADO: CELIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA
RECLAMADO IEL - Instituto Euvaldo Lodi - Núcleo Regional do Tocantins

ADVOGADO: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE
Desp.fl.200"ATO ORDINÁRIO (art.23,IV, PGC). Junte-se. Intime-se a reclamante/recorrida para contra-arrozoar o RO ora interposto, no prazo legal. 2ªVT/Pls-TO, 11/06/07, ODILON FREIRE SOARES FILHO, Diretor".

PROCESSO: **00357-2007-802-10-00-6 (0025)**
RECLAMANTE Mário Jorge Alves Neto
ADVOGADO: PAULO SERGIO MARQUES
RECLAMADO Hobby Locadora de Veículos Ltda.
ADVOGADO: SERGIO FONTANA

Sentença de fls.161/162"À luz de tais fundamentos, conheço dos Embargos interpostos pelas partes, julgando IMPROCEDENTES os do autor e PROCEDENTES, EM PARTE, os da ré, nos termos da fundamentação supra que integra este "decisum" para todos os fins de direito. Retorne os autos ao setor de cálculo para a correção da conta de liquidação no que se refere às contribuições previdenciárias e à dedução do valor já recebido pelo obreiro. Intimem-se as partes. 2ªVT/Pls-TO, 15/06/07, Juiz do Trabalho REINALDO MARTINI

PROCESSO: **00377-2007-802-10-00-7 (0026)**
EMBARGANTE Cleyton Maia Barros
ADVOGADO: LUCIOLO CUNHA GOMES
EMBARGADO Silvio Cirqueira Magalhães + 01
EMBARGADO Taipal Construtora e Incorporadora Ltda.

Desp.fl.42"Indefiro o pedido de reconsideração da decisão que extinguiu o processo sem julgamento do mérito, por força do disposto no art. 836 da CLT. Intime-se o embargante. 2ªVT/Pls-TO, 20/06/07, Juiz do Trabalho REINALDO MARTINI

ÍNDICE

Advogado: AIRTON ALOISIO SCHUTZ (0002) (0015)	1348/TO
Advogado: ALCIDINO DE SOUZA FRANCO (0005)	2616A/TO
Advogado: ALONSO DE SOUZA PINHEIRO (0017)	80-A/TO
Advogado: ANDERSON BARROS E SILVA (0018)	18031/GO
Advogado: ANDREA NETTO DE REZENDE (0004)	21939/GO
Advogado: ARTHUR EMANUEL CHAVES DE FRANCO (0010)	2556/TO
Advogado: ATAUL CORREA GUIMARAES (0012)	1235/TO
Advogado: CARLOS VIECZOREK (0013)	567A/TO
Advogado: CELIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA (0024)	3115A/TO
Advogado: CIRO ESTRELA NETO (0009)	1086/TO
Advogado: CLAYTON SILVA (0003)	2126/TO
Advogado: CLOVIS TEIXEIRA LOPES (0006) (0016) (0018) (0019) (0022)	875/TO
Advogado: DAVID DOS SANTOS CASSOLI FILHO (0023)	33.094/PR
Advogado: DILMA CAMPOS DE OLIVEIRA (0011)	2725-B/TO

Advogado: EDUARDO NELSON LUIZ CHAVES FRANCO (0020)	2557/TO
Advogado: GIL REIS PINHEIRO (0015)	1994/TO
Advogado: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE (0013) (0024)	2020/TO
Advogado: HUGO MARINHO (0011)	2.066/TO
Advogado: IRINEU DERLI LANGARO (0004)	1252/TO
Advogado: JOSE ERASMO PEREIRA MARINHO (0001)	1132/TO
Advogado: JUAREZ RIGOL DA SILVA (0008) (0014)	606/TO
Advogado: LEONARDO DA COSTA GUIMARAES (0020)	2481B/TO
Advogado: LUCIOLO CUNHA GOMES (0026)	1474/TO
Advogado: MARCIO AUGUSTO MONTEIRO MARTINS (0003)	1.655/TO
Advogado: MARCIO AUGUSTO MONTEIRO MARTINS (0014)	1655/TO
Advogado: MARCUS PAULO RODRIGUES TORRES (0017)	22.886/GO
Advogado: NILTON VALIM LODI (0021)	2184/TO
Advogado: PAULO SERGIO MARQUES (0002) (0021) (0025)	2054B/TO
Advogado: REGES HENRIQUE PALLAORO (0012)	2149A/TO
Advogado: REMILSON AIRES CAVALCANTE (0019)	1253/TO
Advogado: ROGERIO BEIRIGO DE SOUZA (0016)	1545B/TO
Advogado: RUBISMARK SARAIVA MARTINS (0018)	3599/TO
Advogado: SEBASTIAO LUIZ VIEIRA MACHADO (0007)	1745B/TO
Advogado: SERGIO FONTANA (0025)	701/TO
Advogado: VALDEMIR DE LIMA (0007)	184513/SP
Advogado: WALKER DE MONTEMOR QUAGLIA-RELLO (0022)	1401B/TO
Advogado:	/

Tribunal Regional Eleitoral

PRESIDÊNCIA

VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA

9ª ZONA ELEITORAL

EDITAL Nº 27/2007

O MM. Juiz da 9ª Zona Eleitoral do Distrito Federal, Dr. Asiel Henrique de Sousa, no uso de suas atribuições, proferiu as seguintes decisões:

Processo nº 1624/01 - Classe V - 9ª ZE

Interessado: SERGIO NONATO PINHEIRO DE ANDRADE

Assunto: Suspensão de Direitos Políticos

Decisão: "... Determino o preenchimento e digitação do FASE código 337.2 (condenação criminal), para a inscrição nº 9282052003 do eleitor SERGIO NONATO PINHEIRO DE ANDRADE, conforme disposto no art. 3º do Provimento nº 03/03 - CGE e parágrafo único do art. 300 do Provimento Geral da Justiça Eleitoral do Distrito Federal. Aguarde-se a comunicação da extinção das penas. P.R. Guará-DF, 27 de junho de 2007.



Processo nº 2196/04 - Classe V - 9º ZE/DF

Assunto: Suspensão de Direitos Políticos
Interessado(a): ORIEL PRADO DUARTE
Decisão: "Vistos etc... Deste modo, determino o preenchimento e digitação dos FASEs código 337.2 (condenação criminal) para a inscrição nº 13767652089 do eleitor ORIEL PRADO DUARTE, conforme disposto no art. 3º do Provimento nº 03/03 - CGE e parágrafo único do art. 300 do Provimento Geral da Justiça Eleitoral do Distrito Federal. Aguarde-se a comunicação da extinção das penas. P.R. Guará-DF, 27 de junho de 2007."

Processo nº A - 2282/05 -Classe VII - 9º ZE

Interessado: DIOGO ROCHA DE CASTRO
Assunto: Suspensão de Direitos Políticos
Decisão: "... Determino o preenchimento e digitação do FASE código 337.2 (condenação criminal), para a inscrição nº 18422802020 do eleitor DIOGO ROCHA DE CASTRO, conforme disposto no art. 3º do Provimento nº 03/03 - CGE e parágrafo único do art. 300 do Provimento Geral da Justiça Eleitoral do Distrito Federal. Aguarde-se a comunicação da extinção das penas. P.R. Guará-DF, 27 de junho de 2007.

Processo nº A - 0169/06 - Classe VII - 9º ZE/DF

Assunto: Suspensão de Direitos Políticos
Interessado(a): FABRICIO FERREIRA DA SILVA
Decisão: "Vistos etc... Determino o preenchimento e digitação dos FASEs código 337.2 (condenação criminal), para inscrição nº 15312892054 do eleitor FABRICIO FERREIRA DA SILVA, conforme disposto no art. 3º do Provimento nº 03/03 - CGE e parágrafo único do art. 300 do Provimento Geral da Justiça Eleitoral do Distrito Federal. Aguarde-se a comunicação da extinção das penas. P.R. Guará-DF, 27 de junho de 2007.

Processo nº A - 0198/06 -Classe VII - 9º ZE

Interessado: WILSON CAMPOS XAVIER
Assunto: Suspensão de Direitos Políticos
Decisão: "... Determino o preenchimento e digitação do FASE código 337.7 (suspensão - condenação criminal), para a inscrição nº 19436922003 do eleitor WILSON CAMPOS XAVIER e após o cumprimento da pena registrar com a digitação do FASE 540 a ilegitimidade por 03 (três) anos, conforme disposto no art. 3º do Provimento nº 03/03 - CGE e parágrafo único do art. 300 do Provimento Geral da Justiça Eleitoral do Distrito Federal e art. 1º, I, "e" da Lei Complementar nº 64, de 18/05/90. Aguarde-se a comunicação da extinção das penas. P.R. Guará-DF, 27 de junho de 2007.

Processo nº A - 0061/07 -Classe VII - 9º ZE

Interessada: ANGELICA MOREIRA
Assunto: Suspensão de Direitos Políticos
Decisão: "... Determinar o registro da suspensão dos direitos políticos da eleitora ANGELICA MOREIRA, nascida em 27/09/1985, filha de Elizabeth Eva Moreira, portadora do Título Eleitoral nº 17987102054 desta Zona Eleitoral, com o processamento do FASE código 337 (suspensão dos direitos políticos) e após o cumprimento da pena registrar com a digitação do FASE 540 a ilegitimidade por 03 (três) anos. P.R. Após, archive-se. Guará-DF, 27 de junho de 2007.

E para constar, eu Sandra Regina da Silva Gonçalves, Chefe do Cartório, digitei e conferi o presente edital e o subscrevo. Guará-DF, 04 de julho de 2007.

ASIEL HENRIQUE DE SOUSA
Juiz da 9ª Zona Eleitoral /DF

12ª ZONA ELEITORAL

EDITAL Nº 32/2007

A Meritíssima Juíza Titular da 12ª Zona Eleitoral, Drª DELMA SANTOS RIBEIRO, faz saber que foram proferidas as seguintes decisões:

Processo nº A-00174/2006 - Classe VII

Assunto: Suspensão de Direitos Políticos/Restabelecimento
Interessado: ADRIANO BARBOSA ARAUJO
Decisão n.º 202/2007: "...determino o restabelecimento dos direitos políticos de ADRIANO BARBOSA ARAUJO, inscrição nº 18878642046. Processe-se o Fase 370 para a referida inscrição eleitoral... Ceilândia Sul, 29 de junho de 2007."

Processo nº 2225/2003 - Classe V

Assunto: Suspensão de Direitos Políticos/Restabelecimento
Interessado: ROBERTO MARTINS DA SILVA
Decisão n.º 203/2007: "...determino o restabelecimento dos direitos políticos de ROBERTO MARTINS DA SILVA, inscrição eleitoral nº 031125281007. Processe-se o Fase 370 para a referida inscrição... Ceilândia Sul, 29 de junho de 2007."

Dado e passado nesta 12ª Zona Eleitoral, sita à QNM 12, Via NM 12A, Lotes 2-4. Eu, Marcos Leandro Leitão Santiago - Chefe do Cartório da 12ª Zona Eleitoral, redigi o presente edital, que vai devidamente conferido. Ceilândia Sul, 5 de julho de 2007.

15ª ZONA ELEITORAL

EDITAL Nº 38/2007

O MM. Juiz Substituto da 15ª Zona Eleitoral do Distrito Federal, Dr. João Lourenço da Silva, FAZ SABER, que foram proferidas neste juízo as seguintes decisões:

Processo n.º: 1.550/2002 - Classe: V

Interessado(a): Jefferson Marcelino dos Santos
Assunto: Suspensão de direitos políticos
"...Em razão do exposto, com fundamento no art. 81, da Lei número 4.737/1965, Código Eleitoral, c/c o art. 309, do Provimento Geral da Justiça Eleitoral do Distrito Federal, declaro restabelecidos os direitos políticos de Jefferson Marcelino dos Santos. Determino ao Cartório que providencie a efetivação desta decisão no Sistema de Alistamento Eleitoral, mediante o processamento eletrônico do FASE específico.
Efetivada a decisão, arquivem-se.
Publique-se.
Taguatinga - DF , 03 de julho de 2007."

Processo n.º: A00075/2007 - Classe: VII

Interessado: Alessandro Pereira Alves
Assunto: Suspensão de Direitos Políticos
"...determino o registro da suspensão dos direitos políticos. Após as providências cabíveis, aguarde-se em arquivo provisório.
Publique-se.
Taguatinga - DF, 03 de julho de 2007."

Processo n.º: A00076/2007 - Classe: VII

Interessado: Antônio Carlos Nunes Gomes
Assunto: Suspensão de Direitos Políticos
"...determino o registro da suspensão dos direitos políticos. Após as providências cabíveis, aguarde-se em arquivo provisório.
Publique-se.
Taguatinga - DF, 03 de julho de 2007."

Processo n.º: A00077/2007 - Classe: VII

Interessado: Carlos Roberto Fernandes
Assunto: Suspensão de Direitos Políticos
"...determino o registro da suspensão dos direitos políticos. Após as providências cabíveis, aguarde-se em arquivo provisório.
Publique-se.
Taguatinga - DF, 03 de julho de 2007."

Processo n.º: A00078/2007 - Classe: VII

Interessado: Ítalo de Oliveira
Assunto: Suspensão de Direitos Políticos
"...determino o registro da suspensão dos direitos políticos. Após as providências cabíveis, aguarde-se em arquivo provisório.
Publique-se.
Taguatinga - DF, 03 de julho de 2007."

Processo n.º: A00079/2007 - Classe: VII

Interessado: Keila Alves da Silva
Assunto: Suspensão de Direitos Políticos
"...determino o registro da suspensão dos direitos políticos. Após as providências cabíveis, aguarde-se em arquivo provisório.
Publique-se.
Taguatinga - DF, 03 de julho de 2007."

Processo n.º: A00080/2007 - Classe: VII

Interessado: Rogério Freitas Barbosa
Assunto: Suspensão de Direitos Políticos
"...determino o registro da suspensão dos direitos políticos. Após as providências cabíveis, aguarde-se em arquivo provisório.
Publique-se.
Taguatinga - DF, 03 de julho de 2007."

E, para constar, eu, Jailton Barbosa do Rego Tavares, Chefe do Cartório da 15ª Zona Eleitoral, digitei e conferi o presente Edital. Taguatinga-DF, 05 de julho de 2007.

JOÃO LOURENÇO DA SILVA
Juiz Substituto da 15ª Zona Eleitoral
do Distrito Federal

DIRETORIA GERAL

SECRETARIA JUDICIÁRIA

2ª ATA DE DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA

Segunda Ata de Distribuição Ordinária, realizada no período de 01 de abril de dois mil e sete a 30 de junho de dois mil e sete, presidida pelo Exmo. Desembargador OTÁVIO AUGUSTO BARBOSA, Presidente.
Foram distribuídos pelo sistema de Processamento de Dados, os seguintes feitos:

Ação de Investigação Judicial Eleitoral nº 447 (1)

Origem: BRASÍLIA-DF
Relator: DÁCIO VIEIRA
Tipo: Redistribuição ao Substituto
Representante: Francisco Domingos dos Santos.
Advogado: Dr. Samuel Barbosa dos Santos - OAB/DF 18.904.

Representado: Christianno Nogueira Araújo.
Advogado: Dr. Herman Barbosa - OAB/DF nº 10.001.

CONSULTA Nº 483 (2)

Origem: BRASÍLIA-DF
Relator: JOSÉ DIVINO DE OLIVEIRA
Tipo: Distribuição automática
Consultante: Partido da Mobilização Nacional - PMN.

CONSULTA Nº 484 (3)

Origem: BRASÍLIA-DF
Relator: JOSÉ LUIZ DA CUNHA FILHO
Tipo: Distribuição automática
Consultante: Roberto Soares da Silva.

CRIAÇÃO DE ZONA ELEITORAL Nº 1 (4)

Origem: BRASÍLIA-DF
Relator: CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Tipo: Distribuição automática
Interessado: Assessoria de Planejamento Estratégico.

DIREITO DE RESPOSTA Nº 1294 (5)

Origem: BRASÍLIA-DF
Relator: CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Tipo: Redistribuição por determinação do Presidente
Ofendido: Maria de Lourdes Abadia.
Advogado: Dr. Herman Barbosa - OAB/DF nº 10.001.
Ofensor: Editora JB S/A - Jornal do Brasil.

INQUÉRITO Nº 11 (6)

Origem: BRASÍLIA-DF
Relator: JOSÉ LUIZ DA CUNHA FILHO
Tipo: Redistribuição Automática
Ofendido: Ministério Público Eleitoral.
Indiciado: Eurides Brito da Silva.

INQUÉRITO Nº 12 (7)

Origem: BRASÍLIA-DF
Relator: JOSÉ LUIZ DA CUNHA FILHO
Tipo: Distribuição automática
Noticiante: Ministério Público Eleitoral.
Noticiado: Milton Barbosa Rodrigues.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA Nº 155 (8)

Origem: BRASÍLIA-DF
Relator: ESTEVAM MAIA
Tipo: Distribuição automática
Interessado: Weley Nogueira Amaral.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA Nº 155 (9)

Origem: BRASÍLIA-DF
Relator: DÁCIO VIEIRA
Tipo: Redistribuição ao Substituto
Interessado: Weley Nogueira Amaral.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA Nº 156 (10)

Origem: BRASÍLIA-DF
Relator: ROBERVAL CASEMIRO BELINATI
Tipo: Distribuição automática
Interessado: Secretário de Tecnologia da Informação..

MATÉRIA ADMINISTRATIVA Nº 157 (11)

Origem: BRASÍLIA-DF
Relator: JOSÉ LUIZ DA CUNHA FILHO
Tipo: Distribuição automática
Interessado: Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 240 (12)

Origem: BRASÍLIA-DF
Relator: ROMES GONÇALVES RIBEIRO
Tipo: Distribuição automática
Impetrante: Associação dos Servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal.
Advogado: Dr. Antônio Carlos Rocha Pires de Oliveira - OAB/DF nº 12.698.
Impetrado: Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 241 (13)

Origem: BRASÍLIA-DF
Relator: ROBERVAL CASEMIRO BELINATI
Tipo: Distribuição automática
Impetrante: Raimunda Barbosa Britto.
Advogada: Dra. MARIA APRECIDA MOREIRA.
Impetrado: Presidente do TRE/DF.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 92 (14)

Origem: BRASÍLIA-DF
Relator: JOSÉ LUIZ DA CUNHA FILHO
Tipo: Redistribuição por determinação do Presidente
Impetrante: SINDJUS/DF.
Advogado: Dr. Ricardo Quintas Carneiro - OAB/DF nº 1.445/A.
Impetrado: Presidente do TRE/DF.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 1261 (15)

Origem: BRASÍLIA-DF
Relator: ROBERVAL CASEMIRO BELINATI
Tipo: Redistribuição por término do biênio do Relator
Interessado: Partido Comunista do Brasil - PC do B.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO Nº 1369 (16)

Origem: BRASÍLIA-DF
Relator: JOSÉ DIVINO DE OLIVEIRA
Tipo: Redistribuição por término do biênio do Relator
Interessado: Augusto Silveira de Carvalho, candidato a Senador pela Coligação Governo 24 horas.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO Nº 1375 (17)
Origem: BRASÍLIA-DF
Relator: JOSÉ DIVINO DE OLIVEIRA
Tipo: Redistribuição por término do biênio do Relator
Interessado: Irenaldo Pereira Lima, candidato a Deputado Distrital pela Coligação Frente Brasília Unida.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO Nº 1377 (18)
Origem: BRASÍLIA-DF
Relator: DÁCIO VIEIRA
Tipo: Redistribuição ao Substituto
Interessado: Romério Nunes Silva, candidato a Deputado Distrital pela Coligação Frente Brasília Unida.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO Nº 1383 (19)
Origem: BRASÍLIA-DF
Relator: DÁCIO VIEIRA
Tipo: Redistribuição ao Substituto
Interessada: Maria Inês Damaceno da Silva.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO Nº 1387 (20)
Origem: BRASÍLIA-DF
Relator: JOSÉ DIVINO DE OLIVEIRA
Tipo: Redistribuição por término do biênio do Relator
Interessado: Wellington Moura Monteiro Rolim, candidato a Deputado Distrital pela Coligação Brasília por Inteiro.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO Nº 1399 (21)
Origem: BRASÍLIA-DF
Relator: JOSÉ DIVINO DE OLIVEIRA
Tipo: Redistribuição por término do biênio do Relator
Interessado: Valdemir Fernandes de Lima, candidato a Deputado Distrital pela Coligação Frente Todos por Brasília.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO Nº 1410 (22)
Origem: BRASÍLIA-DF
Relator: ROBERVAL CASEMIRO BELINATI
Tipo: Redistribuição por término do biênio do Relator
Interessado: Marcos Aurélio da Silva Lima, candidato a Deputado Distrital pelo Partido Democrático Trabalhista.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO Nº 1452 (23)
Origem: BRASÍLIA-DF
Relator: ROBERVAL CASEMIRO BELINATI
Tipo: Redistribuição por término do biênio do Relator
Interessado: Goiany Bueno, candidato a Deputado Distrital pelo Partido Democrático Trabalhista.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO Nº 1465 (25)
Origem: BRASÍLIA-DF
Relator: JOSÉ DIVINO DE OLIVEIRA
Tipo: Redistribuição por término do biênio do Relator
Interessado: Mauro Evangelista Esteves Duarte, candidato a Deputado Federal pelo Partido Democrático Trabalhista.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO Nº 1465 (24)
Origem: BRASÍLIA-DF
Relator: SILVÂNIO BARBOSA DOS SANTOS
Tipo: Redistribuição por término do biênio do Relator
Interessado: Mauro Evangelista Esteves Duarte, candidato a Deputado Federal pelo Partido Democrático Trabalhista.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO Nº 1483 (26)
Origem: BRASÍLIA-DF
Relator: DÁCIO VIEIRA
Tipo: Redistribuição ao Substituto
Interessado: Thiago Borges Caixeta, candidato a Deputado Distrital pela Coligação Brasília Unida.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO Nº 1508 (27)
Origem: BRASÍLIA-DF
Relator: DÁCIO VIEIRA
Tipo: Redistribuição ao Substituto
Interessado: Antílhon Saraiva dos Santos, candidato a Deputado Federal pelo Partido Democrático Trabalhista.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO Nº 1533 (28)
Origem: BRASÍLIA-DF
Relator: ROBERVAL CASEMIRO BELINATI
Tipo: Redistribuição por término do biênio do Relator
Interessado: Fernando Antônio Pereira Gomide, candidato a Deputado Distrital pela Coligação Brasília Rumo aos 50.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO Nº 1536 (29)
Origem: BRASÍLIA-DF
Relator: DÁCIO VIEIRA
Tipo: Redistribuição ao Substituto
Interessado: Antônio de Sousa Martins, candidato a Deputado Distrital pelo Partido Social Democrata Cristão.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO Nº 1547 (30)
Origem: BRASÍLIA-DF
Relator: SILVÂNIO BARBOSA DOS SANTOS
Tipo: Redistribuição por término do biênio do Relator
Interessado: Elivaldo José Ferreira, candidato a Deputado Distrital pela Coligação Brasília Rumo aos 50.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO Nº 1548 (31)
Origem: BRASÍLIA-DF
Relator: DÁCIO VIEIRA
Tipo: Redistribuição ao Substituto
Interessado: Geraldo Ribeiro Lemos, candidato a Deputado Distrital pela Coligação Brasília Rumo aos 50.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO Nº 1602 (32)
Origem: BRASÍLIA-DF
Relator: DÁCIO VIEIRA
Tipo: Redistribuição ao Substituto
Interessado: Geraldo Feliciano Santiago, candidato a Deputado Distrital pela Coligação DF 2006.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO Nº 1608 (33)
Origem: BRASÍLIA-DF
Relator: DÁCIO VIEIRA
Tipo: Redistribuição ao Substituto
Interessada: Katea Staciariini Puttini, candidata a Deputada Distrital pela Coligação União c/ a Força do Povo.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO Nº 1611 (34)
Origem: BRASÍLIA-DF
Relator: ROBERVAL CASEMIRO BELINATI
Tipo: Redistribuição por término do biênio do Relator
Interessado: Marcelo Rossi de Castilho, candidato a Deputado Federal pela Coligação Avança DF 3.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO Nº 1674 (35)
Origem: BRASÍLIA-DF
Relator: DÁCIO VIEIRA
Tipo: Redistribuição ao Substituto
Interessado: Miguel Nabut, candidato a Deputado Distrital pela Coligação Avança DF 4.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO Nº 1690 (36)
Origem: BRASÍLIA-DF
Relator: SILVÂNIO BARBOSA DOS SANTOS
Tipo: Redistribuição por término do biênio do Relator
Interessado: Benedito Veloso da Costa, Deputado Distrital pela Coligação Avança DF 3.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO Nº 1698 (37)
Origem: BRASÍLIA-DF
Relator: DÁCIO VIEIRA
Tipo: Redistribuição ao Substituto
Interessado: Luiz Antônio Fermiano, candidato a Deputado Distrital pela Coligação Brasília Rumo aos 50.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO Nº 1701 (38)
Origem: BRASÍLIA-DF
Relator: ROBERVAL CASEMIRO BELINATI
Tipo: Redistribuição por término do biênio do Relator
Interessado: Antonio Expedito Cardoso, candidato a Deputado Distrital pela Coligação Brasília Unida.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO Nº 1714 (39)
Origem: BRASÍLIA-DF
Relator: SILVÂNIO BARBOSA DOS SANTOS
Tipo: Redistribuição por término do biênio do Relator
Interessado: Eli Sérgio Bezerra de Melo, candidato a Deputado Distrital pela Coligação Fé e Progresso.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO Nº 1740 (40)
Origem: BRASÍLIA-DF
Relator: DÁCIO VIEIRA
Tipo: Redistribuição ao Substituto
Interessado: Flávio Santos Diniz, candidato a Deputado Distrital pela Coligação Fé e Progresso.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO Nº 1776 (41)
Origem: BRASÍLIA-DF
Relator: DÁCIO VIEIRA
Tipo: Redistribuição ao Substituto
Interessada: Maria Josinete Araújo Barros Reichert, candidata a Deputada Distrital pela Coligação Brasília Respeitada.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO Nº 1782 (42)
Origem: BRASÍLIA-DF
Relator: DÁCIO VIEIRA
Tipo: Redistribuição ao Substituto
Interessado: Guilherme Azambuja Castelo Branco, candidato a Deputado Federal pelo Partido Democrático Trabalhista.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO Nº 1794 (43)
Origem: BRASÍLIA-DF
Relator: DÁCIO VIEIRA
Tipo: Redistribuição ao Substituto
Interessado: Teodoro Antônio da Cruz Filho, candidato a Deputado Distrital pela Coligação Frente de Esquerda.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO Nº 1800 (44)
Origem: BRASÍLIA-DF
Relator: DÁCIO VIEIRA
Tipo: Redistribuição ao Substituto
Interessado: Arnaldo Bernardino Alves, candidato a Deputado Distrital pela Coligação Avança DF 1.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO Nº 1821 (45)
Origem: BRASÍLIA-DF
Relator: ROBERVAL CASEMIRO BELINATI
Tipo: Redistribuição por término do biênio do Relator
Interessada: Maria de Fátima Pereira da Silva Godoi, candidata a Deputada Distrital pela Coligação Avança DF 4.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO Nº 1822 (46)
Origem: BRASÍLIA-DF
Relator: SILVÂNIO BARBOSA DOS SANTOS
Tipo: Redistribuição por término do biênio do Relator
Interessado: Cesar Luis Mendes Farias, candidato a Deputado Distrital pela Coligação Avança DF 2.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO Nº 1824 (47)
Origem: BRASÍLIA-DF
Relator: DÁCIO VIEIRA
Tipo: Redistribuição ao Substituto
Interessado: Adison Luciano da Silva, candidato a Deputado Distrital pela Coligação Avança DF 3.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO Nº 1840 (48)
Origem: BRASÍLIA-DF
Relator: SILVÂNIO BARBOSA DOS SANTOS
Tipo: Redistribuição por término do biênio do Relator
Interessado: José Pereira Lima, candidato a Deputado Federal pela Coligação União por Brasília.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO Nº 1842 (49)
Origem: BRASÍLIA-DF
Relator: DÁCIO VIEIRA
Tipo: Redistribuição ao Substituto
Interessada: Anailde Domingues de Medeiros, candidata a Deputada Distrital pela Coligação Avança DF 3.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO Nº 1851 (50)
Origem: BRASÍLIA-DF
Relator: ROBERVAL CASEMIRO BELINATI
Tipo: Redistribuição por término do biênio do Relator
Interessado: Luciano Marques Tapajos Macedo, candidato a Deputado Distrital pela Coligação Avança DF 3.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO Nº 1854 (51)
Origem: BRASÍLIA-DF
Relator: DÁCIO VIEIRA
Tipo: Redistribuição ao Substituto
Interessado: Robson Eleuterio da Silva, candidato a Deputado Distrital pela Coligação Frente de Esquerda.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO Nº 1860 (52)
Origem: BRASÍLIA-DF
Relator: DÁCIO VIEIRA
Tipo: Redistribuição ao Substituto
Interessado: Everardo Alves Ribeiro, candidato a Deputado Distrital pela Coligação Avança DF 1.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO Nº 1864 (53)
Origem: BRASÍLIA-DF
Relator: SILVÂNIO BARBOSA DOS SANTOS
Tipo: Redistribuição por término do biênio do Relator
Interessado: Pedro Maurino Calmon Mendes, candidato a Deputado Federal pela Coligação Avança DF.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO Nº 1884 (54)
Origem: BRASÍLIA-DF
Relator: DÁCIO VIEIRA
Tipo: Redistribuição ao Substituto
Interessado: Antônio Eustáquio Corrêa da Costa, candidato a Deputado Distrital pela Coligação Avança DF 2.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO Nº 1890 (55)
Origem: BRASÍLIA-DF
Relator: DÁCIO VIEIRA
Tipo: Redistribuição ao Substituto
Interessado: Antonio Zito Mourão Soares, candidato a Deputado Distrital pela Coligação Brasília Unida.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO Nº 1914 (56)
Origem: BRASÍLIA-DF
Relator: DÁCIO VIEIRA
Tipo: Redistribuição ao Substituto
Interessada: Ivone Armando Luzardo de Sousa, candidata a Deputada Federal pela Coligação Por Amor a Brasília.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO Nº 1919 (57)
Origem: BRASÍLIA-DF
Relator: DÁCIO VIEIRA
Tipo: Redistribuição ao Substituto
Interessado: Paulo Carvalho Xavier, candidato a Deputado Federal pela Coligação Avança DF.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO Nº 1925 (58)
Origem: BRASÍLIA-DF
Relator: DÁCIO VIEIRA
Tipo: Redistribuição ao Substituto
Interessado: Antônio Benjamim de Moraes, candidato a Deputado Distrital pela Coligação Avança DF 3.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO Nº 1935 (59)
Origem: BRASÍLIA-DF
Relator: ROBERVAL CASEMIRO BELINATI
Tipo: Redistribuição por término do biênio do Relator
Interessado: Moacir Bueno Arruda, candidato a Deputado Distrital pela Coligação Brasília Unida.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO Nº 1962 (60)
Origem: BRASÍLIA-DF
Relator: DÁCIO VIEIRA
Tipo: Redistribuição ao Substituto
Interessado: Luri Saeki, candidata a Deputada Distrital pela Coligação Avança DF 4.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO Nº 1966 (61)
Origem: BRASÍLIA-DF
Relator: SILVÂNIO BARBOSA DOS SANTOS
Tipo: Redistribuição por término do biênio do Relator
Interessado: Marcos Cardoso Cezar da Silva, candidato a Senador pela Coligação Amor por Brasília.
Advogado: Dr. Flávio José Couri - OAB/DF nº 1.981/A.



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO Nº 1969 (62) Origem: BRASÍLIA-DF Relator: ROBERVAL CASEMIRO BELINATI Tipo: Redistribuição por término do biênio do Relator Interessado: José Alberto Rodrigues de Souza, candidato a Deputado Distrital pela Coligação Avança DF 3.	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO Nº 2012 (77) Origem: BRASÍLIA-DF Relator: DÁCIO VIEIRA Tipo: Distribuição automática Interessado: Luis Pereira da Silva.	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PARTIDO Nº 1357 (94) Origem: BRASÍLIA-DF Relator: ROBERVAL CASEMIRO BELINATI Tipo: Redistribuição por término do biênio do Relator Interessado: Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado - PSTU.
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO Nº 1995 (63) Origem: BRASÍLIA-DF Relator: SILVANO BARBOSA DOS SANTOS Tipo: Redistribuição por término do biênio do Relator Interessada: Artur da Cunha Nogueira, candidato a deputado distrital pela Coligação Brasília Rumo aos 50..	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO Nº 2013 (78) Origem: BRASÍLIA-DF Relator: CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA Tipo: Distribuição automática Interessado: Antonio Marcelio da Silva, Candidato a Deputado Distrital pelo PSL..	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PARTIDO Nº 1361 (95) Origem: BRASÍLIA-DF Relator: DÁCIO VIEIRA Tipo: Redistribuição ao Substituto Interessado: Partido Republicano Brasileiro - PRB.
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO Nº 2001 (64) Origem: BRASÍLIA-DF Relator: ROMES GONÇALVES RIBEIRO Tipo: Distribuição automática Interessado: Gil Guerra Pereira, candidato a Deputado Federal pelo PP - Partido Progressista..	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO Nº 2014 (79) Origem: BRASÍLIA-DF Relator: JOSÉ DIVINO DE OLIVEIRA Tipo: Distribuição automática Interessado: Doracélia Soares Coimbra, candidata a Deputada Distrital pelo PSL..	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PARTIDO Nº 1365 (96) Origem: BRASÍLIA-DF Relator: SILVANO BARBOSA DOS SANTOS Tipo: Redistribuição por término do biênio do Relator Interessado: Partido Humanista da Solidariedade - PHS.
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO Nº 2002 (65) Origem: BRASÍLIA-DF Relator: ESTEVAM MAIA Tipo: Distribuição automática Interessado: Valmir Francisco, candidato a Deputado Distrital pela Coligação Brasília Respeitada.	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO Nº 2015 (80) Origem: BRASÍLIA-DF Relator: JOSÉ LUIZ DA CUNHA FILHO Tipo: Distribuição automática Interessado: Andréia Rosa Portella, candidata a Deputada Distrital pela Coligação Brasília com Respeito e Esperança.	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PARTIDO Nº 1397 (97) Origem: BRASÍLIA-DF Relator: ESTEVAM MAIA Tipo: Distribuição automática Interessado: Partido Trabalhista Cristão - PTC.
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO Nº 2003 (66) Origem: BRASÍLIA-DF Relator: CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA Tipo: Distribuição automática Interessada: Rita Rodrigues de Almeida, candidata a Deputada Distrital pela coligação Avança DF 1.	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO Nº 2016 (81) Origem: BRASÍLIA-DF Relator: ROMES GONÇALVES RIBEIRO Tipo: Distribuição automática Interessado: Valdinar Barros de Sousa, candidato a Deputado Distrital pela Coligação Avança DF 3.	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PARTIDO Nº 1398 (98) Origem: BRASÍLIA-DF Relator: CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA Tipo: Distribuição automática Interessado: Partido Socialista Brasileiro - PSB.
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO Nº 2004 (67) Origem: BRASÍLIA-DF Relator: JOSÉ LUIZ DA CUNHA FILHO Tipo: Distribuição automática Interessado: Fábio Divino Oliveira Rosa, candidato a Deputado Distrital pela coligação Avança DF 4.	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PARTIDO Nº 1329 (82) Origem: BRASÍLIA-DF Relator: JOSÉ DIVINO DE OLIVEIRA Tipo: Redistribuição por término do biênio do Relator Interessado: Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB.	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PARTIDO Nº 1399 (99) Origem: BRASÍLIA-DF Relator: ROMES GONÇALVES RIBEIRO Tipo: Distribuição automática Interessado: Partido da Frente Liberal - PFL.
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO Nº 2005 (68) Origem: BRASÍLIA-DF Relator: CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA Tipo: Distribuição automática Interessado: Rosa Maria Burle Rosado, candidata a Deputada Distrital pela coligação Avança DF 3.	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PARTIDO Nº 1330 (83) Origem: BRASÍLIA-DF Relator: DÁCIO VIEIRA Tipo: Redistribuição ao Substituto Interessado: Partido Progressista - PP.	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PARTIDO Nº 1400 (100) Origem: BRASÍLIA-DF Relator: CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA Tipo: Distribuição automática Interessado: Partido Trabalhista Cristão - PTC.
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO Nº 2006 (70) Origem: BRASÍLIA-DF Relator: ESTEVAM MAIA Tipo: Distribuição automática Interessado: Antonio Joaquim de Souza, candidato a Deputado Federal pela Coligação Avança DF.	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PARTIDO Nº 1339 (84) Origem: BRASÍLIA-DF Relator: ROBERVAL CASEMIRO BELINATI Tipo: Redistribuição por término do biênio do Relator Interessado: Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado - PSTU.	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PARTIDO Nº 1401 (101) Origem: BRASÍLIA-DF Relator: JOSÉ LUIZ DA CUNHA FILHO Tipo: Distribuição automática Interessado: Partido dos Trabalhadores - PT.
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO Nº 2006 (69) Origem: BRASÍLIA-DF Relator: DÁCIO VIEIRA Tipo: Redistribuição ao Substituto Interessado: Antonio Joaquim de Souza, candidato a Deputado Federal pela Coligação Avança DF.	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PARTIDO Nº 1340 (85) Origem: BRASÍLIA-DF Relator: SILVANO BARBOSA DOS SANTOS Tipo: Redistribuição por término do biênio do Relator Interessado: Partido da Frente Liberal - PFL.	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PARTIDO Nº 1402 (102) Origem: BRASÍLIA-DF Relator: JOSÉ LUIZ DA CUNHA FILHO Tipo: Distribuição automática Interessado: Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB.
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO Nº 2007 (71) Origem: BRASÍLIA-DF Relator: ESTEVAM MAIA Tipo: Distribuição automática Interessado: David Horn Pureza, candidato a Deputado Federal pelo PCO.	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PARTIDO Nº 1347 (86) Origem: BRASÍLIA-DF Relator: ROBERVAL CASEMIRO BELINATI Tipo: Redistribuição por término do biênio do Relator Interessado: Partido Socialista Brasileiro - PSB.	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PARTIDO Nº 1403 (103) Origem: BRASÍLIA-DF Relator: ROMES GONÇALVES RIBEIRO Tipo: Distribuição automática Interessado: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB.
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO Nº 2007 (72) Origem: BRASÍLIA-DF Relator: DÁCIO VIEIRA Tipo: Redistribuição ao Substituto Interessado: David Horn Pureza, candidato a Deputado Federal pelo PCO.	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PARTIDO Nº 1348 (87) Origem: BRASÍLIA-DF Relator: JOSÉ DIVINO DE OLIVEIRA Tipo: Redistribuição por término do biênio do Relator Interessado: Partido Social Democrata Cristão - PSDC.	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PARTIDO Nº 1404 (104) Origem: BRASÍLIA-DF Relator: ROBERVAL CASEMIRO BELINATI Tipo: Distribuição automática Interessado: Partido Progressista - PP.
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO Nº 2007 (73) Origem: BRASÍLIA-DF Relator: ESTEVAM MAIA Tipo: Distribuição automática Interessado: David Horn Pureza, candidato a Deputado Federal pelo PCO.	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PARTIDO Nº 1348 (88) Origem: BRASÍLIA-DF Relator: SILVANO BARBOSA DOS SANTOS Tipo: Redistribuição por término do biênio do Relator Interessado: Partido Social Democrata Cristão - PSDC.	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PARTIDO Nº 1405 (105) Origem: BRASÍLIA-DF Relator: JOSÉ DIVINO DE OLIVEIRA Tipo: Distribuição automática Interessado: Partido Socialismo e Liberdade - PSOL.
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO Nº 2007 (72) Origem: BRASÍLIA-DF Relator: DÁCIO VIEIRA Tipo: Redistribuição ao Substituto Interessado: David Horn Pureza, candidato a Deputado Federal pelo PCO.	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PARTIDO Nº 1350 (89) Origem: BRASÍLIA-DF Relator: DÁCIO VIEIRA Tipo: Redistribuição ao Substituto Interessado: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB.	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PARTIDO Nº 1406 (107) Origem: BRASÍLIA-DF Relator: ESTEVAM MAIA Tipo: Distribuição automática Interessado: Partido Trabalhista Brasileiro - PTB.
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO Nº 2008 (73) Origem: BRASÍLIA-DF Relator: JOSÉ LUIZ DA CUNHA FILHO Tipo: Distribuição automática Interessado: Mario Elesbão Lima da Silva, candidato a Deputado Distrital pela coligação Brasília Unida.	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PARTIDO Nº 1352 (90) Origem: BRASÍLIA-DF Relator: ROBERVAL CASEMIRO BELINATI Tipo: Redistribuição por término do biênio do Relator Interessado: Partido Progressista - PP.	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PARTIDO Nº 1406 (106) Origem: BRASÍLIA-DF Relator: DÁCIO VIEIRA Tipo: Redistribuição ao Substituto Interessado: Partido Trabalhista Brasileiro - PTB.
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO Nº 2009 (74) Origem: BRASÍLIA-DF Relator: JOSÉ LUIZ DA CUNHA FILHO Tipo: Distribuição automática Interessado: José Ricardo Melhorança Minari.	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PARTIDO Nº 1353 (91) Origem: BRASÍLIA-DF Relator: JOSÉ DIVINO DE OLIVEIRA Tipo: Redistribuição por término do biênio do Relator Interessado: Partido Comunista do Brasil - PC do B.	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PARTIDO Nº 1407 (109) Origem: BRASÍLIA-DF Relator: ESTEVAM MAIA Tipo: Distribuição automática Interessado: Partido Republicano Brasileiro - PRB.
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO Nº 2010 (75) Origem: BRASÍLIA-DF Relator: ROMES GONÇALVES RIBEIRO Tipo: Distribuição automática Interessado: Francisco das Chagas Marques do Nascimento.	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PARTIDO Nº 1353 (92) Origem: BRASÍLIA-DF Relator: SILVANO BARBOSA DOS SANTOS Tipo: Redistribuição por término do biênio do Relator Interessado: Partido Comunista do Brasil - PC do B.	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PARTIDO Nº 1407 (108) Origem: BRASÍLIA-DF Relator: DÁCIO VIEIRA Tipo: Redistribuição ao Substituto Interessado: Partido Republicano Brasileiro - PRB.
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO Nº 2011 (76) Origem: BRASÍLIA-DF Relator: ROMES GONÇALVES RIBEIRO Tipo: Distribuição automática Interessado: Renato Duarte Pereira Barbosa.	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PARTIDO Nº 1355 (93) Origem: BRASÍLIA-DF Relator: DÁCIO VIEIRA Tipo: Redistribuição ao Substituto Interessado: Partido Liberal - PL.	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PARTIDO Nº 1408 (110) Origem: BRASÍLIA-DF Relator: JOSÉ DIVINO DE OLIVEIRA Tipo: Distribuição automática Interessado: Partido da República - PR.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PARTIDO Nº 1408	(111)
Origem: BRASÍLIA-DF Relator: SILVANO BARBOSA DOS SANTOS Tipo: Redistribuição por término do biênio do Relator Interessado: Partido da República - PR.	
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PARTIDO Nº 1409	(112)
Origem: BRASÍLIA-DF Relator: ROBERVAL CASEMIRO BELINATI Tipo: Distribuição automática Interessada: Secretaria Judiciária do TRE-DF.	
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PARTIDO Nº 1410	(113)
Origem: BRASÍLIA-DF Relator: ROBERVAL CASEMIRO BELINATI Tipo: Distribuição automática Interessado: Partido Republicano Progressista - PRP.	
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PARTIDO Nº 1411	(114)
Origem: BRASÍLIA-DF Relator: DÁCIO VIEIRA Tipo: Distribuição automática Interessado: PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - PSC.	
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PARTIDO Nº 1412	(115)
Origem: BRASÍLIA-DF Relator: DÁCIO VIEIRA Tipo: Distribuição automática Interessado: PARTIDO VERDE - PV.	
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PARTIDO Nº 1413	(116)
Origem: BRASÍLIA-DF Relator: CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA Tipo: Distribuição automática Interessado: PARTIDO VERDE - PV.	
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PARTIDO Nº 1414	(117)
Origem: BRASÍLIA-DF Relator: JOSÉ DIVINO DE OLIVEIRA Tipo: Distribuição automática Interessado: PARTIDO VERDE - PV.	
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PARTIDO Nº 1414	(118)
Origem: BRASÍLIA-DF Relator: SILVANO BARBOSA DOS SANTOS Tipo: Redistribuição por término do biênio do Relator Interessado: PARTIDO VERDE - PV.	
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PARTIDO Nº 1415	(119)
Origem: BRASÍLIA-DF Relator: JOSÉ LUIZ DA CUNHA FILHO Tipo: Distribuição automática Interessado: Partido Democrático Trabalhista - PDT.	
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PARTIDO Nº 1416	(120)
Origem: BRASÍLIA-DF Relator: JOSÉ LUIZ DA CUNHA FILHO Tipo: Distribuição automática Interessado: Partido Trabalhista do Brasil - PT do B.	
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PARTIDO Nº 1417	(121)
Origem: BRASÍLIA-DF Relator: ROMES GONÇALVES RIBEIRO Tipo: Distribuição automática Interessado: Partido Social Democrata Cristão - PSDC.	
Requerimento de Propaganda Partidária Gratuita nº 135	(122)
Origem: BRASÍLIA-DF Relator: DÁCIO VIEIRA Tipo: Redistribuição ao Substituto Requerente: Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB.	
Requerimento de Propaganda Partidária Gratuita nº 136	(123)
Origem: BRASÍLIA-DF Relator: DÁCIO VIEIRA Tipo: Distribuição automática Interessado: Partido da República - PR.	
Brasília - DF, 02 de julho de 2007	
Desembargador OTÁVIO AUGUSTO BARBOSA Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	

ATA DA 26ª SESSÃO, EM 3 DE JULHO DE 2007
SESSÃO ORDINÁRIA

Aos três dias do mês de julho de dois mil e sete, às dezessete horas e quarenta minutos, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Otávio Augusto Barbosa, presentes os Excelentíssimos Senhores: o Desembargador Dácio Vieira, o Juiz José Luiz da Cunha Filho, o Juiz Romes Gonçalves Ribeiro, o Desembargador Federal Carlos Fernando Mathias de Souza, o Juiz Roberval Casemiro Belinati, o Juiz Sérgio Xavier de Souza Rocha e o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Osnir Belice. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

J U L G A M E N T O S

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO DIREITO DE RESPOSTA Nº 1294

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Embargante: Maria de Lourdes Abadia.
Advogado: Dr. Herman Barbosa - OAB/DF nº 10.001.
Embargada: Editora JB S/A - Jornal do Brasil.
Assunto: Embargos de Declaração interposto contra r. Acórdão nº 2679, que julgou prejudicado o requerimento de aplicação de multa e demais cominações legais pelo descumprimento de decisão anterior.
Decisão: Rejeitados os Embargos. Decisão unânime.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO Nº 1698
RELATOR: DESEMBARGADOR DÁCIO VIEIRA

Interessado: Luiz Antônio Fermiano, candidato a Deputado Distrital pela Coligação Brasília Rumo aos 50.
Assunto: Prestação de Contas de Candidato - Eleições 2006
Decisão: Aprovar as contas, nos termos do voto do Relator e das notas taquigráficas. Unânime.
Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, JOÃO FRANCISCO BRITTO SOUZA __, Secretário(a), lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente deste Tribunal.

Brasília, 04 de julho de 2007.

Desembargador OTÁVIO AUGUSTO BARBOSA
Presidente

ATA DA 26ª SESSÃO ADMINISTRATIVA
EM TRÊS DE JULHO DE DOIS MIL E SETE

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e sete, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador OTÁVIO AUGUSTO BARBOSA, presentes os Excelentíssimos Senhores: Desembargador DÁCIO VIEIRA, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral Substituto, Juiz JOSÉ LUIZ DA CUNHA FILHO, Juiz ROMES GONÇALVES RIBEIRO, Desembargador Federal CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA, Juiz ROBERVAL CASEMIRO BELINATI, Juiz SÉRGIO XAVIER DE SOUZA ROCHA e o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor OSNIR BELICE. Aberta a Sessão foi lida e aprovada a Ata da Sessão Administrativa realizada no dia dois de julho de dois mil e sete. Em seguida o Senhor Presidente submeteu à consideração dos eminentes pares o Procedimento Administrativo nº 16.253/2007, no qual os Condomínios dos Edifícios Libertas e Terra Brasilis solicitam o empréstimo de urnas eletrônicas de votação a serem utilizadas na realização de Assembléia Geral Extraordinária daquelas entidades. Esclareceu o Senhor Presidente que o pedido foi formulado fora do prazo estipulado na Resolução do TSE nº 19.887/97, bem como que a data da realização da referida Assembléia já foi inclusive ultrapassada, propondo, por conseguinte, a declaração de prejudicialidade do referido pedido, a qual foi acolhida à unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e eu, __ (Guilherme de Sousa Juliano), Diretor-Geral, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente.

Desembargador OTÁVIO AUGUSTO BARBOSA
Presidente

RESOLUÇÕES

Classe: XXIX - Prestação de Contas de Candidato
Num. Processo: 1698

Interessado: Luiz Antônio Ferminano, candidato a deputado distrital pela Coligação Brasília Rumo aos 50
Relator: Desembargador Dácio Vieira
EMENTA

ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO - ELEIÇÕES 2006 - PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS PREVISTOS NA LEI Nº 9.504/97 E NA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.250/2006 - APROVAÇÃO.
Atendidas as exigências previstas na Lei e na Resolução, estando devidamente instruídas e não se evidenciando qualquer irregularidade, impõe-se a aprovação das contas apresentadas pelo candidato.
Prestação de contas aprovada.

RESOLUÇÃO Nº 6234

Resolvem os juízes do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, DÁCIO VIEIRA** - relator, **JOSÉ LUIZ DA CUNHA FILHO, ROMES GONÇALVES RIBEIRO, CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA, ROBERVAL CASEMIRO BELINATI e SÉRGIO XAVIER DE SOUZA ROCHA** - vogais, aprovar as contas, nos termos do voto do relator. Decisão **UNÂNIME**, de acordo com a ata do julgamento e as notas taquigráficas.

Brasília (DF), em 3 de julho de 2007.

Desembargador OTÁVIO AUGUSTO BARBOSA
Presidente

Desembargador DÁCIO VIEIRA
Relator

OSNIR BELICE
Procurador Regional Eleitoral

Classe: XXX - Matéria Administrativa

Num. Processo: 157

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

Relator: Juiz José Luiz da Cunha Filho

EMENTA

TOMADA DE CONTAS ANUAL. TRE/DF. EXERCÍCIO DE 2006. FORMA SIMPLIFICADA. CABIMENTO. REGULARIDADE DAS CONTAS. APROVAÇÃO.

1- Cabível é a tomada de contas na forma simplificada, uma vez que os recursos geridos não ultrapassaram o montante previsto na Decisão Normativa nº 81/2006-TCU.

2- Estando as contas regulares e em conformidade com a legislação de regência, impõe-se sua aprovação e seu competente encaminhamento ao Tribunal de Contas da União para sua análise e julgamento.

3- Contas aprovadas. Unânime.

RESOLUÇÃO Nº 6235

Resolvem os juízes do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, JOSÉ LUIZ DA CUNHA FILHO** - relator, **ROMES GONÇALVES RIBEIRO, CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA, ROBERVAL CASEMIRO BELINATI, SÉRGIO XAVIER DE SOUZA ROCHA e DÁCIO VIEIRA** - vogais, aprovar as contas, com o encaminhamento ao egrégio Tribunal de Contas da União. Decisão **UNÂNIME**, de acordo com a ata do julgamento e as notas taquigráficas.

Brasília (DF), em 04 de julho de 2007.

Desembargador OTÁVIO AUGUSTO BARBOSA
Presidente

Juiz JOSÉ LUIZ DA CUNHA FILHO
Relator

Dr. OSNIR BELICE
Procurador Regional Eleitoral

EDITAL

O Desembargador OTÁVIO AUGUSTO BARBOSA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais...

FAZ SABER, aos interessados e aos que tiverem conhecimento do presente Edital, que o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal realizará suas sessões ordinárias, referentes ao mês de agosto de 2007, nos dias 09 (nove), 16 (dezesseis), 23 (vinte e três) e 30 (trinta), com início previsto para as dezessete horas.

Brasília-DF, 04 de julho de 2007

Desembargador OTÁVIO AUGUSTO BARBOSA
Presidente

ACÓRDÃO

Classe: XXIII - Embargos de Declaração no Direito de Resposta
Num. Processo: 1294

Embargante: Maria de Lourdes Abadia

Advogado: Herman Barbosa - OAB/DF nº 10.001

Embargada: Editora JB S/A - Jornal do Brasil

Relator: Desembargador Federal Carlos Fernando Mathias de Souza

EMENTA

ELEITORAL - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - DIREITO DE RESPOSTA - OMISSÕES INEXISTENTES - REJEIÇÃO.
À minguia de omissões a serem sanadas no texto do acórdão guereado, rejeitam-se os embargos de declaração.

ACÓRDÃO Nº 2680

Acordam os juízes do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA** - relator, **ROBERVAL CASEMIRO BELINATI, SÉRGIO XAVIER DE SOUZA ROCHA, DÁCIO VIEIRA, JOSÉ LUIZ DA CUNHA FILHO e ROMES GONÇALVES RIBEIRO** - vogais, em rejeitar os embargos. Decisão **UNÂNIME**, de acordo com a ata do julgamento e as notas taquigráficas.

Brasília (DF), em 3 de julho de de 2007.

Desembargador OTÁVIO AUGUSTO BARBOSA
Presidente

Desembargador Federal CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Relator

OSNIR BELICE
Procurador Regional Eleitoral



Tribunal Marítimo

COMANDO DA MARINHA
SECRETARIA-GERAL

DIVISÃO JUDICIÁRIA

SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO E PROCESSAMENTO
DE FEITOS

EXPEDIENTE DOS EXMOS. SRS. JUÍZES RELATORES

Proc. nº 21.948/06 - Embarcação "SERGIO AUGUSTO"

Relator : Juiz José do Nascimento Gonçalves
PEM : Drª Gilma Goulart de Barros de Medeiros
Representados : Dorinho Branco Barroso (Comandante)
Advogada : Drª Leila de Oliveira Souza
: Raimundo Rodrigues dos Santos (Timoneiro)
Advogada : Drª Maria Cecília Lessa da Rocha (Defª Púbª União)
Despacho : "Aos Representados para Provas."
Prazo : "05 (cinco) dias."

Proc. nº 20.680/03 - NT "GUARITA" e outro

Relatora : Juíza Maria Cristina de Oliveira Padilha
PEM : Drª Mônica de Jesus Assumpção
Representados : Paulo Roberto de Ávila (Comandante)
Advogado : Dr. Óscar Giorgi (Def. Púb. da União)
: Francisco Vieira da Rosa (Comandante)
Advogado : Dr. Sílvio Darci da Silva
As.Def.1º Rep : Frota de Petroleiros do Sul Ltda.
Advogado : Dr. Luciano Penna Luz
Despachos : "Defiro o requerido."
Prazo : "20 (vinte) dias."

Proc. nº 22.098/06 - NM "STUDY FALCON"

Relatora : Juíza Maria Cristina de Oliveira Padilha
PEM : Dr. Luís Gustavo Nascentes da Silva
Representados : Roberto Cheganças (Estivador) e
: Wilson Roberto Martins dos Santos (Estivador)
Advogada : Drª Yvette Aparecida Bäurich
Despacho : "Aos Representados para Alegações Finais."
Prazo : "10 (dez) dias".

Proc. nº 21.791/05 - NM "NORDPOL"

Relator : Juiz Marcelo David Gonçalves
PEM : Dr. Luís Gustavo Nascentes da Silva
Representados : Jorge de Deus do Nascimento (Estivador)
Advogada : Drª Ofélia Maria Schurkim
: Walderez Alves Barreto (Contramestre Geral da Estiva)
Advogado : Dr. Carlos Eduardo Santos Wanderley (Def. Púb. União)
: João Luiz Hollanda da Rocha (Sup. Oper. Operad. Port.)
Advogada : Drª Lilian Schaefer
: Ognyan Kostadinov Dzhogov (Comandante)
Advogado : Dr. Carlos Eduardo Santos Wanderley (Def. Púb. União)
: Órgão de Gestão de Mão-de-Obra do Trabalho Portuário do Porto Organizado de Santos
Advogado : Dr. Antonio Barja Filho
Despacho : "Aos Representados para Alegações Finais."
Prazo : "10 (dez) dias."

Proc. nº 22.052/06 - Barçaça "BGM-H13"

Relator : Juiz Everaldo Sérgio Hourcades Torres
PEM : Drª Aline Gonzalez Rocha
Representado : Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CO-DERN
Advogada : Drª Angélica Verhalen Paiva
Despacho : "Ao Representado para Provas."
Prazo : "05 (cinco) dias."

Proc. nº 22.239/06 - Embarcação "CAROLINE V" e outra

Relator : Juiz Everaldo Sérgio Hourcades Torres
PEM : Drª Aline Gonzalez Rocha
Representado : Irineu João de Aguiar (Proprietário/Condutor)
Advogado : Dr. Jeferson Honorato Moro
Despacho : "Ao Representado para Alegações Finais."
Prazo : "10 (dez) dias."

Proc. nº 21.984/06 - Rb "JEAN FILHO XVIII" e outras

Relator : Juiz Sergio Cezar Bokel
PEM : Drª Gilma Goulart de Barros de Medeiros
Representados : Maurício Pereira dos Santos (MFC)
Advogado : Dr. Felipe Dezorzi Borges (Def. Púb. União)
: João de Deuz Soares (CTF)
Advogado : Dr. Wilson Dias de Freitas
: Pedro de Souza Silveira (MFC)
Advogado : Dr. Felipe Dezorzi Borges (Def. Púb. União)
Despacho : "Indefiro a Preliminar de Inépcia da Representação face a ausência de individualização da conduta de cada Representado e a Preliminar de Ilegitimidade dos Representados, suscitadas pela defesa de Maurício Pereira dos Santos e Pedro de Souza Silveira às fls. 162/163 e requeridas às fls. 164 a) e b), tendo em vista, quanto à primeira preliminar a Representação de fls. 108/112 preencheu os requisitos formais exigíveis, sendo elaborada de acordo com a Lei 2180/54 e com o Regimento Interno do Tribunal Marítimo, não

havendo que se falar em ausência de individualização da conduta de cada Representado, e quanto à segunda preliminar por falta de amparo legal e por confundir-se com o mérito, conforme muito bem fundamentado pela PEM às fls. 166/167.
Aos Representados para Provas."

Proc. nº 22.046/06 - Rb "RIO MARAPI" e outra

Relator : Juiz Sergio Cezar Bokel
PEM : Drª Mônica de Jesus Assumpção
Representado : Nilson de Oliveira Nascimento (Condutor)
Advogado : Dr. Risonaldo Carneiro de Almeida
Despacho : "Defiro o requerido por Nilson de Oliveira Nascimento às fls. 159, ressalvado o art. 12 da Lei 1060/1950."

Proc. nº 20.643/03 - NM "SOTIRIA"

Relator : Juiz Fernando Alves Ladeiras
PEM : Drª Aline Gonzalez Rocha
Representados : Companhia Docas do Estado de São Paulo - CO-DESP (Administradora do Porto)
Advogado : Dr. Gabriel Habib (Def. Púb. União)
: Teaçu - Armazéns Gerais S/A (Op. Portuária)
Advogado : Dr. Frederico Vaz Pacheco de Castro
Despacho : "Aos Representados para Provas."
Prazo : "05(cinco) dias."

Proc. nº 21.681/05 - NM "AVOCET ARROW"

Relator : Juiz Fernando Alves Ladeiras
PEM : Dr. Luís Gustavo Nascentes da Silva
Representado : Portocel-Terminal Especializado de Barra do Riacho S/A
Advogado : Dr. Luciano Kelly do Nascimento
Despacho : "Tendo em vista o não cumprimento do despacho de fl. 174, indefiro o pedido de oitiva das testemunhas arroladas e indefiro o pedido de prova pericial, por já ter nos autos Laudo Pericial, fls. 53 a 61."

Proc. nº 22.010/06 - Lancha "POINT"

Relator : Juiz Fernando Alves Ladeiras
PEM : Drª Gilma Goulart de Barros de Medeiros
Representado : Eduardo da Silva Videla (Proprietário)
Advogado : Dr. José Haroldo dos Anjos
Despacho : "Ao Representado para Alegações Finais."
Prazo : "10 (dez) dias."

Proc. nº 22.308/06 - Embarcação sem nome

Relator : Juiz Fernando Alves Ladeiras
PEM : Drª Gilma Goulart de Barros de Medeiros
Representada : Lindalva Gomes da Silva (Proprietária/Locadora)
Advogado : Dr. Valter Moreira dos Santos
Despacho : "À Representada para Provas."
Prazo : "05 (cinco) dias."

Secretaria do Tribunal Marítimo, em 04 de julho de 2007.

NOTAS PARA ARQUIVAMENTO

Acha(m)-se em Secretaria, aguardando representacao de possiveis interessados, com o prazo de dois (2) meses, de conformidade com o art. 67, do Regimento Interno Processual, o(s) processo(s) abaixo, recebido(s) da Procuradoria Especial da Marinha, com pedido de Arquivamento:

PROCESSO: 2007/22631

ACIDENTE/FATO: 1)INCENDIO
OBJETO(S) ACIDENTADO(S):
1) EMBARCACAO DE LONGO CURSO DE NACIONALIDADE BRASILEIRA
TIPO: CARGUEIRO
NOME: BIG JOHN II
LOCAL DO ACIDENTE: AGUAS COSTEIRAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CABO FRIO - RJ
DATA DO ACIDENTE: 04/12/06 - HORA: 04:30
DATA DISTRIBUICAO: 12/03/07
JUIZ(A) RELATOR(A): JOSE DO NASCIMENTO GONCALVES
JUIZ(A) REVISOR(A): MARIA CRISTINA DE O. PADILHA
PEM : ALINE GONZALEZ ROCHA

PROCESSO: 2007/22778

ACIDENTE/FATO: 1)COLISAO
OBJETO(S) ACIDENTADO(S):
1) EMBARCACAO DE INTERIOR E TRAVESSIA DE NACIO-NALIDADE BRASILEIRA
TIPO: JETSKI
NOME: JET CRAZY
LOCAL DO ACIDENTE: BAIA IATE CLUBE SAO VICENTE SAO VICENTE - SP
DATA DO ACIDENTE: 15/07/06 - HORA: 15:00
DATA DISTRIBUICAO: 23/04/07
JUIZ(A) RELATOR(A): JOSE DO NASCIMENTO GONCALVES
JUIZ(A) REVISOR(A): MARCELO DAVID GONCALVES
PEM : ALINE G ROCHA

PROCESSO: 2006/22167

ACIDENTE/FATO: 1)ABALROACAO OU ABALROAMENTO
OBJETO(S) ACIDENTADO(S):
1) EMBARCACAO DE LONGO CURSO DE NACIONALIDADE BRASILEIRA
TIPO: VELEIRO
NOME: HORIZONTE AZUL

2) EMBARCACAO DE LONGO CURSO DE NACIONALIDADE ESTRANGEIRA
TIPO: VELEIRO
NOME: STERLING
LOCAL DO ACIDENTE: PRAIA DE JACARE CABEDELO - PB
DATA DO ACIDENTE: 18/10/05 - HORA: 14:00
DATA DISTRIBUICAO: 23/06/06
JUIZ(A) RELATOR(A): MARIA CRISTINA DE O. PADILHA
JUIZ(A) REVISOR(A): JOSE DO NASCIMENTO GONCALVES
PEM : MONICA DE JESUS ASSUMPCAO

PROCESSO: 2007/22622

ACIDENTE/FATO: 1)ABALROACAO OU ABALROAMENTO 2)NAUFRAGIO
OBJETO(S) ACIDENTADO(S):
1) EMBARCACAO DE INTERIOR E TRAVESSIA DE NACIO-NALIDADE BRASILEIRA
TIPO: LANCH
NOME: NETINHO
2) EMBARCACAO DE INTERIOR E TRAVESSIA DE NACIO-NALIDADE BRASILEIRA
TIPO: CANOA
NOME: SEM NOME
LOCAL DO ACIDENTE: CANAL DO CAREIRO DA VARZEA PARANA DO CAREIRO - AM
DATA DO ACIDENTE: 03/09/06 - HORA: 00:20
DATA DISTRIBUICAO: 06/03/07
JUIZ(A) RELATOR(A): MARIA CRISTINA DE O. PADILHA
JUIZ(A) REVISOR(A): FERNANDO ALVES LADEIRAS
PEM : ALINE GONZALEZ ROCHA

PROCESSO: 2007/22693

ACIDENTE/FATO: 1)COLISAO
OBJETO(S) ACIDENTADO(S):
1) EMBARCACAO DE LONGO CURSO DE NACIONALIDADE ESTRANGEIRA
TIPO: CARGUEIRO
NOME: CHAMPION VENTURA
LOCAL DO ACIDENTE: CANAL DE ACESSO AO PORTO RIO GRANDE
RIO GRANDE - RS
DATA DO ACIDENTE: 25/09/06 - HORA: 08:40
DATA DISTRIBUICAO: 19/03/07
JUIZ(A) RELATOR(A): MARIA CRISTINA DE O. PADILHA
JUIZ(A) REVISOR(A): FERNANDO ALVES LADEIRAS
PEM : MONICA DE JESUS ASSUMPCAO

PROCESSO: 2007/22730

ACIDENTE/FATO: 1)ARRIBADA
2)ACIDENTES COM PESSOAS EM GERAL A BORDO
OBJETO(S) ACIDENTADO(S):
1) EMBARCACAO DE LONGO CURSO DE NACIONALIDADE ESTRANGEIRA
TIPO: PESQUEIRO
NOME: ARGOS PEREIRA
LOCAL DO ACIDENTE: EM VIAGEM I MALVINAS-ARG X P FIGO-ESPANH
PORTO DE VITORIA - ES
DATA DO ACIDENTE: 09/09/06 - HORA: 09:00
DATA DISTRIBUICAO: 16/04/07
JUIZ(A) RELATOR(A): MARCELO DAVID GONCALVES
JUIZ(A) REVISOR(A): FERNANDO ALVES LADEIRAS
PEM : ALINE GONZALEZ ROCHA

PROCESSO: 2007/22811

ACIDENTE/FATO: 1)AVARIA NO APARELHO DE GOVERNO E NO LEME
OBJETO(S) ACIDENTADO(S):
1) EMBARCACAO DE INTERIOR E TRAVESSIA DE NACIO-NALIDADE BRASILEIRA
TIPO: REBOCADOR EMPURRADOR
NOME: IPE
LOCAL DO ACIDENTE: CANAL DO TAMENGO
PORTO QUIJARRO-BOLIVIA
DATA DO ACIDENTE: 20/02/06 - HORA: :
DATA DISTRIBUICAO: 21/05/07
JUIZ(A) RELATOR(A): MARCELO DAVID GONCALVES
JUIZ(A) REVISOR(A): JOSE DO NASCIMENTO GONCALVES
PEM : GILMA GOULART DE BARROS

PROCESSO: 2007/22832

ACIDENTE/FATO: 1)TRANSPORTE DE CLANDESTINOS, TOXI-COS, CONTRABANDO E OUTRAS MERCADORIAS ILEGAIS
OBJETO(S) ACIDENTADO(S):
1) EMBARCACAO DE LONGO CURSO DE NACIONALIDADE ESTRANGEIRA
TIPO: CARGUEIRO
NOME: IVS KINGFISHER
LOCAL DO ACIDENTE: EM VIAGEM DE LAGOS-NIGERIA X MARANHAO-BR
SAO LUIS - MA
DATA DO ACIDENTE: 23/02/07 - HORA: 08:15
DATA DISTRIBUICAO: 30/05/07
JUIZ(A) RELATOR(A): MARCELO DAVID GONCALVES
JUIZ(A) REVISOR(A): SERGIO CEZAR BOKEL
PEM : LUIZ GUSTAVO NASCENTES

PROCESSO: 2007/22597
ACIDENTE/FATO: 1)ABALROACAO OU ABALROAMENTO
OBJETO(S) ACIDENTADO(S):
1) EMBARCACAO DE LONGO CURSO DE NACIONALIDADE
BRASILEIRA
TIPO: REBOCADOR EMPURRADOR
NOME: ASTRO BADEJO
2) EMBARCACAO DE LONGO CURSO DE NACIONALIDADE
BRASILEIRA
TIPO: PLAT FIXA NAO HABITADA
NOME: PRIDE CARLOS WALTER
LOCAL DO ACIDENTE: BACIA DO ESPIRITO SANTO
DATA DO ACIDENTE: 11/04/06 - HORA: :
DATA DISTRIBUICAO: 06/03/07
JUIZ(A) RELATOR(A): EVERALDO SERGIO H. TORRES
JUIZ(A) REVISOR(A): FERNANDO ALVES LADEIRAS
PEM : GILMA GOULART DE BARROS

PROCESSO: 2007/22790
ACIDENTE/FATO: 1)AGUA ABERTA
2)INCENDIO
3)NAUFRAGIO
OBJETO(S) ACIDENTADO(S):
1) EMBARCACAO DE INTERIOR E TRAVESSIA DE NACIO-
NALIDADE BRASILEIRA
TIPO: LANCHAS
NOME: L AQUILA
LOCAL DO ACIDENTE: BAIA DA RIBEIRA
PROX ILHA DO CAVACO-A REIS-RJ
DATA DO ACIDENTE: 26/02/07 - HORA: 18:30
DATA DISTRIBUICAO: 21/05/07
JUIZ(A) RELATOR(A): EVERALDO SERGIO H. TORRES
JUIZ(A) REVISOR(A): SERGIO CEZAR BOKEL
PEM : GILMA GOULART DE BARROS

PROCESSO: 2007/22646
ACIDENTE/FATO: 1)ABALROACAO OU ABALROAMENTO
OBJETO(S) ACIDENTADO(S):
1) EMBARCACAO DE INTERIOR E TRAVESSIA DE NACIO-
NALIDADE BRASILEIRA
TIPO: LANCHAS
NOME: FABIANA XLI
2) EMBARCACAO DE INTERIOR E TRAVESSIA DE NACIO-
NALIDADE BRASILEIRA
TIPO: REBOCADOR EMPURRADOR
NOME: ORION
LOCAL DO ACIDENTE: PORTO DE SANTOS
ARMAZEM 33 - SANTOS - SP
DATA DO ACIDENTE: 14/02/06 - HORA: 00:45
DATA DISTRIBUICAO: 12/03/07
JUIZ(A) RELATOR(A): SERGIO CEZAR BOKEL
JUIZ(A) REVISOR(A): MARIA CRISTINA DE O. PADILHA
PEM : ALINE GONZALEZ ROCHA

PROCESSO: 2007/22755
ACIDENTE/FATO: 1)AVARIAS NO CASCO E ELEMENTOS ES-
TRUTURAIS
OBJETO(S) ACIDENTADO(S):
1) EMBARCACAO DE INTERIOR E TRAVESSIA DE NACIO-
NALIDADE BRASILEIRA
TIPO: BALSAS
NOME: HERMASA 35
2) EMBARCACAO DE INTERIOR E TRAVESSIA DE NACIO-
NALIDADE BRASILEIRA
TIPO: BALSAS
NOME: HERMASA 42
3) EMBARCACAO DE INTERIOR E TRAVESSIA DE NACIO-
NALIDADE BRASILEIRA
TIPO: BALSAS
NOME: HERMASA 44
4) EMBARCACAO DE INTERIOR E TRAVESSIA DE NACIO-
NALIDADE BRASILEIRA
TIPO: BALSAS
NOME: HERMASA 57
5) EMBARCACAO DE INTERIOR E TRAVESSIA DE NACIO-
NALIDADE BRASILEIRA
TIPO: BALSAS
NOME: HERMASA 58
6) EMBARCACAO DE INTERIOR E TRAVESSIA DE NACIO-
NALIDADE BRASILEIRA
TIPO: BALSAS
NOME: HERMASA 59
7) EMBARCACAO DE INTERIOR E TRAVESSIA DE NACIO-
NALIDADE BRASILEIRA
TIPO: BALSAS
NOME: HERMASA 61
8) EMBARCACAO DE INTERIOR E TRAVESSIA DE NACIO-
NALIDADE BRASILEIRA
TIPO: BALSAS
NOME: HERMASA III
9) EMBARCACAO DE INTERIOR E TRAVESSIA DE NACIO-
NALIDADE BRASILEIRA
TIPO: BALSAS
NOME: HERMASA XIII
10) EMBARCACAO DE INTERIOR E TRAVESSIA DE NACIO-
NALIDADE BRASILEIRA
TIPO: BALSAS
NOME: HERMASA XX

11) EMBARCACAO DE INTERIOR E TRAVESSIA DE NACIO-
NALIDADE BRASILEIRA
TIPO: BALSAS
NOME: HERMASA XXII
12) EMBARCACAO DE INTERIOR E TRAVESSIA DE NACIO-
NALIDADE BRASILEIRA
TIPO: BALSAS
NOME: HERMASA XXVII
13) EMBARCACAO DE INTERIOR E TRAVESSIA DE NACIO-
NALIDADE BRASILEIRA
TIPO: REBOCADOR EMPURRADOR
NOME: SAPEZAL
LOCAL DO ACIDENTE: AGUAS COSTEIRAS DO MUNICIPIO
DE PORTO VELHO
PEDRAL DO POMBAL-RO
DATA DO ACIDENTE: 23/11/05 - HORA: :
DATA DISTRIBUICAO: 16/04/07
JUIZ(A) RELATOR(A): SERGIO CEZAR BOKEL
JUIZ(A) REVISOR(A): MARIA CRISTINA DE O. PADILHA
PEM : LUIS GUSTAVO NASCENTES DA SILVA

PROCESSO: 2007/22776
ACIDENTE/FATO: 1)TRANSPORTE DE CLANDESTINOS, TOXI-
COS, CONTRABANDO E OUTRAS MERCADORIAS ILEGAIS
OBJETO(S) ACIDENTADO(S):
1) EMBARCACAO DE LONGO CURSO DE NACIONALIDADE
ESTRANGEIRA
TIPO: CARGUEIRO
NOME: CSAV SANTOS
LOCAL DO ACIDENTE: EM VIAGEM P DE DAKAT-SENEGAL
X BRASIL
BARRA DO PORTO DE SANTOS-SP
DATA DO ACIDENTE: 17/09/06 - HORA: 10:15
DATA DISTRIBUICAO: 23/04/07
JUIZ(A) RELATOR(A): SERGIO CEZAR BOKEL
JUIZ(A) REVISOR(A): MARIA CRISTINA DE O. PADILHA
PEM : MONICA DE JESUS ASSUMPCAO

PROCESSO: 2007/22671
ACIDENTE/FATO: 1)NAUFRAGIO
OBJETO(S) ACIDENTADO(S):
1) EMBARCACAO DE INTERIOR E TRAVESSIA DE NACIO-
NALIDADE BRASILEIRA
TIPO: CANOAS
NOME: LILI
LOCAL DO ACIDENTE: PRAIA DO JATOBA
TERMINAL MARITIMO I BARBOSA-SE
DATA DO ACIDENTE: 22/10/06 - HORA: 08:20
DATA DISTRIBUICAO: 19/03/07
JUIZ(A) RELATOR(A): FERNANDO ALVES LADEIRAS
JUIZ(A) REVISOR(A): MARCELO DAVID GONCALVES
PEM : MONICA DE JESUS ASSUMPCAO

PROCESSO: 2007/22741
ACIDENTE/FATO: 1)ENCALHE
OBJETO(S) ACIDENTADO(S):
1) EMBARCACAO DE INTERIOR E TRAVESSIA DE NACIO-
NALIDADE BRASILEIRA
TIPO: PESQUEIRO
NOME: FERNANDES I
LOCAL DO ACIDENTE: LAGOA DOS PATOS
SAO JOSE DO NORTE - RS
DATA DO ACIDENTE: 29/11/06 - HORA: 01:00
DATA DISTRIBUICAO: 16/04/07
JUIZ(A) RELATOR(A): FERNANDO ALVES LADEIRAS
JUIZ(A) REVISOR(A): EVERALDO SERGIO H. TORRES
PEM : LUIS GUSTAVO NASCENTES

PROCESSO: 2007/22750
ACIDENTE/FATO: 1)NAUFRAGIO
OBJETO(S) ACIDENTADO(S):
1) EMBARCACAO DE INTERIOR E TRAVESSIA DE NACIO-
NALIDADE BRASILEIRA
TIPO: LANCHAS
NOME: EU E ELA
LOCAL DO ACIDENTE: RIO TIETE
JUSANTE ECLUSA BARRA BONITA-SP
DATA DO ACIDENTE: 25/03/06 - HORA: 17:00
DATA DISTRIBUICAO: 16/04/07
JUIZ(A) RELATOR(A): FERNANDO ALVES LADEIRAS
JUIZ(A) REVISOR(A): EVERALDO SERGIO H. TORRES
PEM : LUIS GUSTAVO NASCENTES

PROCESSO: 2007/22756
ACIDENTE/FATO: 1)ABALROACAO OU ABALROAMENTO
2)MORTE DE PESSOA
OBJETO(S) ACIDENTADO(S):
1) EMBARCACAO DE INTERIOR E TRAVESSIA DE NACIO-
NALIDADE BRASILEIRA
TIPO: BALEEIRA
NOME: FINEZA

2) EMBARCACAO DE INTERIOR E TRAVESSIA DE NACIO-
NALIDADE BRASILEIRA
TIPO: LANCHAS
NOME: PRINCESINHA
LOCAL DO ACIDENTE: RIO CANDEIAS
CANDEIAS DO JAMARI - RO
DATA DO ACIDENTE: 01/09/06 - HORA: :
DATA DISTRIBUICAO: 16/04/07
JUIZ(A) RELATOR(A): FERNANDO ALVES LADEIRAS
JUIZ(A) REVISOR(A): MARIA CRISTINA DE O. PADILHA
PEM : ALINE GONZALEZ ROCHA

PROCESSO: 2007/22781
ACIDENTE/FATO: 1)ACIDENTE COM ESTIVADOR
OBJETO(S) ACIDENTADO(S):
1) EMBARCACAO DE LONGO CURSO DE NACIONALIDADE
ESTRANGEIRA
TIPO: CARGUEIRO
NOME: SERENA
LOCAL DO ACIDENTE: PORTO DE SANTOS
TERMINAL CONTEINERES-SANTOS-SP
DATA DO ACIDENTE: 05/08/06 - HORA: 11:00
DATA DISTRIBUICAO: 23/04/07
JUIZ(A) RELATOR(A): FERNANDO ALVES LADEIRAS
JUIZ(A) REVISOR(A): EVERALDO SERGIO H. TORRES
PEM : LUIS GUSTAVO NASCENTES

PROCESSO: 2007/22795
ACIDENTE/FATO: 1)NAUFRAGIO
OBJETO(S) ACIDENTADO(S):
1) EMBARCACAO DE LONGO CURSO DE NACIONALIDADE
BRASILEIRA
TIPO: PESQUEIRO
NOME: 4 DE ABRIL
LOCAL DO ACIDENTE: PRAIA DO XAVIER
CAMOCIM - CE
DATA DO ACIDENTE: 18/11/06 - HORA: 21:00
DATA DISTRIBUICAO: 21/05/07
JUIZ(A) RELATOR(A): FERNANDO ALVES LADEIRAS
JUIZ(A) REVISOR(A): MARCELO DAVID GONCALVES
PEM : LUIS GUSTAVO NASCENTES

Secretaria do Tribunal Marítimo, em 04 de Julho 2007

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	
SECRETARIA JUDICIÁRIA	
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO E AUTUAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS - SERDIA	
Processos distribuídos na 2ª Instância da Justiça do Distrito Federal, em 03 de Julho de 2007, pelo sistema informatizado.	
Conselho Especial	
Espécie	MSG-Mandado de Segurança
Processo	2007 00 2 007527-9
Tipo	Aleatória
Relator(a)	VAZ DE MELLO
	Liminar
Impetrante(s)	RAQUEL GONÇALVES FREITAS
Advogado(s)	ALDENOR DE SOUZA E SILVA
Informante(s)	SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
	Total do órgão: 1
Conselho Administrativo	
Espécie	PAD-Procedimento Administrativo
Processo	PAD129922006
Tipo	Aleatória
Relator(a)	FLAVIO ROSTIROLA
Requerente(s)	ANDRÉ LUIS BORATTO BRAGA
	DANIEL FAGALI MAGELA, DAYSE NOGUEIRA WU
	RODRIGO DOS REIS, SILVA SEREJO
Requerido(s)	PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS



Espécie	PAD-Procedimento Administrativo
Processo	PAD40292007
Tipo	Aleatória
Relator(a)	APARECIDA FERNANDES
Requerente(s)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO DE JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA JUSTIÇA DO DF E TERRITÓRIOS
Requerido(s)	PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
	Total do órgão: 2

Camara Criminal

Espécie	MSG-Mandado de Segurança
Processo	2007 00 2 007514-5
Tipo	Prevenção
Relator(a)	MARIO MACHADO
	Liminar
Impetrante(s)	E. 3. C. T. L.
Advogado(s)	CYLMAR PITELLI TEIXEIRA FORTES
	MARCO AURÉLIO CARPES NETO e outro(s)
Informante(s)	J. D. 1. V. C. B.
	Total do órgão: 1

2a Camara Cível

Espécie	ARC-Ação Rescisória
Processo	2007 00 2 007516-2
Tipo	Aleatória
Relator(a)	SANDOVAL OLIVEIRA
	Liminar
Autor(es)	D. F.
Advogado(s)	AREF ASSREUY JÚNIOR - PROCURADOR
Réu(s)	S. S. C. N.
Interessado(s)	L. M. P. S.
	A. G. S.
	Total do órgão: 1

3a Camara Cível

Espécie	MSG-Mandado de Segurança
Processo	2007 00 2 007517-2
Tipo	Prevenção
Relator(a)	VASQUEZ CRUXÊN
	Liminar
Impetrante(s)	CTIS TECNOLOGIA S/A
	AVALDIR DA SILVA OLIVEIRA
Advogado(s)	LUIS CARLOS B DE OLIVEIRA ALCOFORADO e outro(s)
Informante(s)	DESEMBARGADORA RELATORA DO AGI 2007002005912-8
Interessado(s)	OTÁVIO FRANCO DE QUEIROZ
	BRUNO FRANCO DE QUEIROZ, ELCIONI AUGUSTA FRANCO DE QUEIROZ
	MARCELO BRACONI ROCHA DE OLIVEIRA, FERNANDO LOPES COELHO
	MARIA VERÔNICA FRANCO DE OLIVEIRA, CTIS EMPREENDIMENTOS LTDA (H E B INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA)
	CTIS INFORMÁTICA DE SISTEMAS LTDA
	Total do órgão: 1

1a Turma Criminal

Espécie	APR-Apelção Criminal
Processo	2006 07 1 029269-5
Tipo	Aleatória
Relator(a)	MARIO MACHADO
	Réu Preso
Apelante(s)	FRANCISCO DE ASSIS GUEDES BRAZ
Advogado(s)	DEFENSORIA PÚBLICA - DEFENSOR DATIVO
Apelado(s)	MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Espécie	HBC-Habeas Corpus
Processo	2007 00 2 007479-0
Tipo	Aleatória
Relator(a)	MARIO MACHADO
Advogado(s)	DEFENSORIA PUBLICA

Espécie	AGI-Agravo de Instrumento
Processo	2007 00 2 007503-4
Tipo	Aleatória
Relator(a)	EDSON ALFREDO SMANIOTTO
	Liminar
Advogado(s)	DEFENSORIA PÚBLICA

Espécie	HBC-Habeas Corpus
Processo	2007 00 2 007518-0
Tipo	Prevenção
Relator(a)	MARIO MACHADO
	Liminar
Impetrante(s)	JOIVAN RIBEIRO DE ANDRADE
Paciente	JOIVAN RIBEIRO DE ANDRADE
Advogado(s)	JOANA DARC PEREIRA DA SILVA

Espécie	HBC-Habeas Corpus
Processo	2007 00 2 007520-8
Tipo	Aleatória
Relator(a)	MARIO MACHADO
	Liminar
Impetrante(s)	GILDERLAN MIRANDA DO NASCIMENTO
Paciente	GILDERLAN MIRANDA DO NASCIMENTO
Advogado(s)	JONAS LEONARDO COSTA BARBOSA

Espécie	HBC-Habeas Corpus
Processo	2007 00 2 007522-1
Tipo	Aleatória
Relator(a)	MARIO MACHADO
	Réu Preso
Impetrante(s)	DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
Paciente	VLADIMIR MARCOS FERNANDES PEREIRA
Advogado(s)	DEFENSORIA PÚBLICA

Espécie	APR-Apelção Criminal
Processo	2007 04 1 001524-8
Tipo	Aleatória
Relator(a)	SANDRA DE SANTIS
	Réu Preso
Apelante(s)	VANDICK GASPAR DE SOUZA
Advogado(s)	DEFENSORIA PÚBLICA - DEFENSOR DATIVO
Apelado(s)	MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
	Total do órgão: 7

2a Turma Criminal

Espécie	APR-Apelção Criminal
Processo	2002 06 1 006028-4
Tipo	Aleatória
Relator(a)	ROMÃO C. OLIVEIRA
Apelante(s)	NEUZA MARIA JANTZEN LIMA
Advogado(s)	REGINALDO ARANTES DE CARVALHO
Apelado(s)	MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Espécie	APR-Apelção Criminal
Processo	2003 01 1 053323-3
Tipo	Aleatória
Relator(a)	ROMÃO C. OLIVEIRA
	Réu Preso
Apelante(s)	NEUSIRENE DOS SANTOS COSTA
	GERALDO DA SILVA BARBOSA
Advogado(s)	MARCELO SOUZA MENDES PATRIOTA e outro(s)
Apelado(s)	MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Espécie	APR-Apelção Criminal
Processo	2006 06 1 013146-9
Tipo	Aleatória
Relator(a)	APARECIDA FERNANDES
	Réu Preso
Apelante(s)	MARCOS DE SOUSA ESTRELA
Advogado(s)	DEFENSORIA PÚBLICA - DEFENSOR DATIVO
Apelado(s)	MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Espécie	HBC-Habeas Corpus
Processo	2007 00 2 007448-9
Tipo	Prevenção
Relator(a)	APARECIDA FERNANDES
Impetrante(s)	JOSÉ ADEGUIMAR RODRIGUES
Paciente	JOSÉ ADEGUIMAR RODRIGUES

Espécie	HBC-Habeas Corpus
Processo	2007 00 2 007481-7
Tipo	Aleatória
Relator(a)	ROMÃO C. OLIVEIRA
	Liminar
Impetrante(s)	JOSÉ AÉCIO PEIXOTO
Paciente	GILMAR MACIEL LIRA
	ANTÔNIO NUNES DA MOTA
Advogado(s)	JOSÉ AÉCIO PEIXOTO

Espécie	RCL-Reclamação
Processo	2007 00 2 007504-7
Tipo	Aleatória
Relator(a)	ROMÃO C. OLIVEIRA
Reclamante(s)	MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Reclamado(s)	JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DE BRASÍLIA/DF
Interessado(s)	ERICA BATISTA CARDOSO

Espécie	HBC-Habeas Corpus
Processo	2007 00 2 007519-6
Tipo	Aleatória
Relator(a)	ROMÃO C. OLIVEIRA
	Liminar
Impetrante(s)	CLILSON PEREIRA DA SILVA
Paciente	CLILSON PEREIRA DA SILVA
Advogado(s)	DEFENSORIA PÚBLICA

Espécie	HBC-Habeas Corpus
Processo	2007 00 2 007526-0
Tipo	Aleatória
Relator(a)	APARECIDA FERNANDES
	Liminar
Impetrante(s)	CLÁUDIA RIBEIRO GALDINO
Paciente	FRANCISCO AURÉLIO RODRIGUES DA SILVA
Advogado(s)	DEFENSORIA PÚBLICA

Espécie	HBC-Habeas Corpus
Processo	2007 00 2 007531-6
Tipo	Aleatória
Relator(a)	GETULIO PINHEIRO
	Liminar
Impetrante(s)	IOLANDA MEDEIROS DA SILVA
	ELIANE MEDEIROS DA SILVA TEIXEIRA
	IOLANDA MEDEIROS DA SILVA
	ELIANE MEDEIROS DA SILVA TEIXEIRA
	JOSÉ LINEU DE FREITAS

Espécie	APR-Apelção Criminal
Processo	2007 01 1 000470-4
Tipo	Aleatória
Relator(a)	GETULIO PINHEIRO
	Réu Preso
Apelante(s)	MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Apelado(s)	MARCOS MÁRCIO SANTANA
Advogado(s)	DÉLCIO GOMES DE ALMEIDA

Espécie	APR-Apelção Criminal
Processo	2007 04 1 001999-9
Tipo	Aleatória
Relator(a)	APARECIDA FERNANDES
	Réu Preso
Apelante(s)	EDINALDO JOSÉ DOS SANTOS
Advogado(s)	DEFENSORIA PÚBLICA - DEFENSOR DATIVO
Apelado(s)	MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
	Total do órgão: 11

1a Turma Cível

Espécie	APC-Apelção Cível
Processo	2003 01 1 093738-6
Tipo	Aleatória
Relator(a)	FÁBIO EDUARDO MARQUES
Apelante(s)	GRENDENE S/A
Advogado(s)	KÁTIA ROSA M. DE OLIVEIRA e outro(s)
Apelado(s)	ALVES CORREIA E CORREIA LTDA.
Advogado(s)	NÃO CONSTA ADVOGADO

Espécie	APC-Apelção Cível
Processo	2003 01 1 097688-5
Tipo	Aleatória
Relator(a)	VERA ANDRIGHI
Apelante(s)	PREVI CAIXA PREVIDÊNCIA FUNCIONÁRIOS BANCO BRASIL
Advogado(s)	ANÍSIO SOARES NOGUEIRA JÚNIOR e outro(s)
Apelante(s)	ADELMO ANTÔNIO RONSONI
	ALVINO CESÁRIO DA SILVA, ALVORINO OSVALDT
	CLEUSA GASPAR LOPES, EDISON SIQUEIRA
	EDVARD CARDOSO ANASTÁCIO, ELOI COVATTI
	FRANCISCO DE ASSIS LUNA, GERALDO BARBOSA
	JANE MARY VAN GASSE BORBA, JANICE ELAINE JOÃO DRIESSEN

	JOSÉ ROBERTO PACHECO ZANINI, LÁZARA RABELO DE ARAÚJO MARIA DE FÁTIMA GARCEZ LIMA NASCIMENTO, MÁRIO CERDEIRA ODETE DE SOUSA BARBOSA, PAULO SOBRERA DE MOURA RIEDEL STANCIOLI, SYLVIO ENGEL DOS MARES GUIA				
Advogado(s)	JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA e outro(s)				
Apelado(s)	OS MESMOS				
Espécie	APC-Apelação Cível	Espécie	APC-Apelação Cível	Espécie	APC-Apelação Cível
Processo	2005 01 1 049877-2	Processo	2004 01 1 051089-8	Processo	2006 01 1 094268-0
Tipo	Prevenção	Tipo	Aleatória	Tipo	Aleatória
Relator(a)	FLAVIO ROSTIROLA	Relator(a)	JOSÉ GUILHERME	Relator(a)	SÉRGIO ROCHA
Apelante(s)	J. C. C. P.	Apelante(s)	ALESSANDRO ROCHA SILVA	Apelante(s)	FENASEG - FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO
Advogado(s)	ÉRICA LIMA DE PAIVA MUGLIA e outro(s)	Advogado(s)	LUCIENE DE SOUZA CASTRO e outro(s)	Advogado(s)	BRADESCO SEGUROS S/A
Apelado(s)	A. M. C. P. rep. por V. L. C.	Apelado(s)	BANCO ABN AMRO REAL S/A	Apelado(s)	JACÓ CARLOS SILVA COELHO e outro(s)
Advogado(s)	AUCELI ROSA DE OLIVEIRA e outro(s)	Advogado(s)	ALUYSIO NEY DE MAGALHÃES	Advogado(s)	MILTON FERREIRA BATISTA
		Apelado(s)	SANDRA MARIA ROCHA SILVA		HERMES BATISTA TOSTA e outro(s)
		Advogado(s)	LUCIENE DE SOUZA CASTRO e outro(s)		
Espécie	APC-Apelação Cível	Espécie	APC-Apelação Cível	Espécie	APC-Apelação Cível
Processo	2006 01 1 043794-7	Processo	2004 01 1 080133-3	Processo	2006 07 1 002259-4
Tipo	Prevenção	Tipo	Prevenção	Tipo	Aleatória
Relator(a)	FLAVIO ROSTIROLA	Relator(a)	J.J. COSTA CARVALHO	Relator(a)	CARMELITA BRASIL
Apelante(s)	DISTRITO FEDERAL	Apelante(s)	AXXE TRADING COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA	Apelante(s)	I. P. O.
Advogado(s)	LUIZ FELIPE BULUS ALVES FERREIRA - PROCURADOR	Advogado(s)	AUGUSTO VILLELA e outro(s)	Advogado(s)	MÁRCIA LEILA DE AQUINO FIGUEIREDO
		Apelante(s)	SPORTS MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA		DIDALVA LUCAS DA SILVA
Apelado(s)	J C COSMÉTICOS LTDA	Advogado(s)	ANGÉLICA MARIA DA SILVA DOS SANTOS	Apelado(s)	W. M. R. P. O. rep. por A. M. R.
Advogado(s)	DALMO JACOB DO AMARAL JÚNIOR e outro(s)	Apelado(s)	OS MESMOS	Advogado(s)	DEFENSORIA PÚBLICA
		Advogado(s)	BANESPA BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A		
		Advogado(s)	FÁBIO FONSECA AIRES		
			RAFAEL FURTADO AYRES e outro(s)		
Espécie	APC-Apelação Cível	Espécie	APC-Apelação Cível	Espécie	APC-Apelação Cível
Processo	2006 01 1 116889-7	Processo	2005 01 1 031429-8	Processo	2006 07 1 025816-9
Tipo	Aleatória	Tipo	Prevenção	Tipo	Aleatória
Relator(a)	VERA ANDRIGHI	Relator(a)	CARMELITA BRASIL	Relator(a)	CARMELITA BRASIL
Apelante(s)	ASEFE-ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL	Apelante(s)	TEXACO BRASIL LTDA	Apelante(s)	DEUSJACI AMORIM SAMPAIO
		Advogado(s)	HUGO DAMASCENO TELES e outro(s)	Advogado(s)	ANTÔNIO LUIZ SAGRILO COSTENARO e outro(s)
Advogado(s)	ULISSES BORGES DE RESENDE e outro(s)	Advogado(s)	POSTO DE SERVIÇO 307 LTDA		JÓBIS CARLOS FERREIRA
Apelado(s)	LABORATÓRIO SANTA PAULA LTDA	Advogado(s)	LEANDRO DOMICIANO GONÇALVES e outro(s)	Apelado(s)	MARIA ALDA ANDRADE BORGES
Advogado(s)	AFONSO DE LIGÓRIO SILVA e outro(s)				
Espécie	APC-Apelação Cível	Espécie	APC-Apelação Cível	Espécie	AGI-Agravo de Instrumento
Processo	2006 01 1 132186-4	Processo	2005 01 1 080179-9	Processo	2007 00 2 007447-9
Tipo	Aleatória	Tipo	Prevenção	Tipo	Prevenção
Relator(a)	FÁBIO EDUARDO MARQUES	Relator(a)	CARMELITA BRASIL	Relator(a)	SÉRGIO ROCHA
Apelante(s)	GOLDEN CROSS ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL DE SAÚDE LTDA	Apelante(s)	PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A		Liminar
Advogado(s)	RENATA ANTONY DE SOUZA LIMA	Advogado(s)	DÉLIO FORTES LINS E SILVA JÚNIOR e outro(s)	Agravante(s)	VILSON PEREIRA DA CRUZ
		Advogado(s)	POSTO BR PARK NORTH LTDA	Advogado(s)	DILSILEI MARTINS MONTEIRO
Apelado(s)	MARCIRIO VIEIRA FLORES	Apelado(s)	LUCINEIDE DE OLIVEIRA		LUCIENE DE SOUZA CASTRO e outro(s)
Advogado(s)	ELÍZIO ROCHA JÚNIOR	Advogado(s)	RUBENS TAVARES E SOUSA	Agravado(s)	BANCO GMAC S/A
	ANGELA TONELINE LAVALE ROCHA	Advogado(s)	OS MESMOS	Advogado(s)	ELIANE DE FREITAS SOARES e outro(s)
Espécie	AGI-Agravo de Instrumento	Espécie	APC-Apelação Cível	Espécie	AGI-Agravo de Instrumento
Processo	2007 00 2 007467-3	Processo	2005 01 1 097446-6	Processo	2007 00 2 007449-5
Tipo	Aleatória	Tipo	Aleatória	Tipo	Aleatória
Relator(a)	VERA ANDRIGHI	Relator(a)	SÉRGIO ROCHA	Relator(a)	SÉRGIO ROCHA
	Liminar	Apelante(s)	JOÃO ALVEAR FAGUNDES		Liminar
Agravante(s)	ANA RIBEIRO DA SILVA rep. por MARLEIDE GOMES RIBEIRO	Advogado(s)	GENÉSIO DIAS MIRANDA	Agravante(s)	LUCAS RODRIGUES DE ALMEIDA
Advogado(s)	FRANCISCO BARBOSA DE MORAIS	Apelado(s)	SUL AMÉRICA SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A	Advogado(s)	ANA MARIA BENAVIDES KOTLINSKI
Agravado(s)	DISTRITO FEDERAL	Advogado(s)	EDUARDO LOWENHAUPT DA CUNHA e outro(s)	Agravado(s)	COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Advogado(s)	NÃO CONSTA PROCURADOR			Advogado(s)	NÃO CONSTA PROCURADOR
Espécie	AGI-Agravo de Instrumento	Espécie	APC-Apelação Cível	Espécie	AGI-Agravo de Instrumento
Processo	2007 00 2 007511-1	Processo	2006 01 1 000108-9	Processo	2007 00 2 007462-8
Tipo	Aleatória	Tipo	Aleatória	Tipo	Aleatória
Relator(a)	FÁBIO EDUARDO MARQUES	Relator(a)	J.J. COSTA CARVALHO	Relator(a)	JOSÉ GUILHERME
	Liminar	Apelante(s)	DISTRITO FEDERAL		Liminar
Agravante(s)	ANGELINA MENDES CARDOSO MINEIRO	Advogado(s)	JOSÉ LUIZ RAMOS - PROCURADOR	Agravante(s)	GENIVALDO PEREIRA SALGADO
Advogado(s)	CARLOS VINÍCIUS RAMOS DE OLIVEIRA e outro(s)	Apelado(s)	RODRIGO RAMOS ARAÚJO	Advogado(s)	SAINT CLAIR DINIZ SOUTO e outro(s)
Agravado(s)	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SEDF	Advogado(s)	RAFAEL SANTANA E SILVA	Agravado(s)	LÚCIA ORTÊNCIA PRIETO ÁVILA
			DIÓGENES RIBEIRO DA SILVA		JACKSON PRIETO ÁVILA
Advogado(s)	NÃO CONSTA PROCURADOR			Advogado(s)	DEBORA SILVA BRASILEIRO
				Agravado(s)	SEBASTIÃO ARTHUR PRIETO ÁVILA
					MARCELO PRIETO ÁVILA, LUCIANO PRIETO ÁVILA
				Advogado(s)	PEDRO CALMON MENDES e outro(s)
Espécie	AGI-Agravo de Instrumento	Espécie	APC-Apelação Cível	Espécie	AGI-Agravo de Instrumento
Processo	2007 00 2 007524-0	Processo	2006 01 1 088678-5	Processo	2007 00 2 007473-0
Tipo	Aleatória	Tipo	Aleatória	Tipo	Aleatória
Relator(a)	FÁBIO EDUARDO MARQUES	Relator(a)	SÉRGIO ROCHA	Relator(a)	SÉRGIO ROCHA
	Liminar	Apelante(s)	ACESSORI MOREIRAS LTDA		Liminar
Agravante(s)	ROBERPAR SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA	Advogado(s)	RAFAEL TEIXEIRA MARTINS	Agravante(s)	CARVÃO TOCANTINS LTDA
Advogado(s)	GABRIELA OSÓRIO DE CARVALHO ARRUDA	Apelado(s)	MAURO SERPA	Advogado(s)	BELLINI BALDUÍNO FONSECA e outro(s)
Agravado(s)	HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA	Advogado(s)	UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A	Agravado(s)	TERRACAP COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRÁSLIA
Advogado(s)	MELILLO DINIS DO NASCIMENTO e outro(s)				
	Total do órgão: 9	Advogado(s)	OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEES e outro(s)	Advogado(s)	NOELMA DE ALMEIDA GOMES - PROCURADORA e outro(s)



Espécie	AGI-Agravo de Instrumento
Processo	2007 00 2 007502-6
Tipo	Aleatória
Relator(a)	JOSÉ GUILHERME
	Liminar
Agravante(s)	PAULA AIRES LABORATÓRIO MÉDICO LTDA
Advogado(s)	EDIMAR EUSTÁQUIO MUNDIM BAESSE FRANCISCO RAIMUNDO PIRES
Agravado(s)	DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF
Advogado(s)	NÃO CONSTA PROCURADOR

Espécie	AGI-Agravo de Instrumento
Processo	2007 00 2 007506-1
Tipo	Prevenção
Relator(a)	SÉRGIO ROCHA
	Liminar
Agravante(s)	ANDRÉA DINIZ SILVÉRIO PEREIRA DIAS
Advogado(s)	SEBASTIÃO MORAES DA CUNHA e outro(s)
Agravado(s)	BRB BANCO DE BRASÍLIA S/A
Advogado(s)	NÃO CONSTA ADVOGADO

Espécie	APC-Apelação Cível
Processo	2007 01 1 018533-6
Tipo	Aleatória
Relator(a)	SÉRGIO ROCHA
Apelante(s)	OTTO RICARDO CASTILHO CARREIRA
Advogado(s)	ROBERTO GOMES FERREIRA JÚLIO CÉSAR BORGES DE RESENDE
Apelado(s)	DISTRITO FEDERAL
Advogado(s)	SÉRGIO SILVEIRA BANHOS - PROCURADOR

Espécie	APC-Apelação Cível
Processo	2007 01 5 007500-7
Tipo	Prevenção
Relator(a)	CARMELITA BRASIL
Apelante(s)	FRANCISCO MIGUEL LOPES DA SILVA
Advogado(s)	ANTÔNIO PÁDUA PINTO NETO e outro(s)
Apelado(s)	CREDIBANCO S/A
Advogado(s)	ROBERTO DE SOUZA MOSCOSO Total do órgão: 19

3a Turma Cível

Espécie	APC-Apelação Cível
Processo	2004 01 1 104813-5
Tipo	Aleatória
Relator(a)	ARNOLDO CAMANHO
Apelante(s)	DISTRITO FEDERAL
Advogado(s)	MARCELO LAVOCAT GALVÃO - PROCURA- DOR
Apelante(s)	CARLOS AUGUSTO F DOS SANTOS
Advogado(s)	JACQUES MAURÍCIO VELOSO DE MELO CRISTIANO DE FREITAS FERNANDES
Apelado(s)	MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDE- RAL E TERRITÓRIOS

Espécie	APC-Apelação Cível
Processo	2005 01 1 006961-4
Tipo	Aleatória
Relator(a)	VASQUEZ CRUXÊN
Apelante(s)	MIYOKO EZAKI rep. por KYOKO EZAKI DA SILVA
Advogado(s)	DEFENSORIA PÚBLICA
Apelante(s)	KENZI EZAKI
Advogado(s)	PAULO CÉSAR F. DA SILVA G. TOLENTINO e outro(s)
Apelado(s)	OS MESMOS
Apelado(s)	SANDRA ALVES DE LIMA DOS SANTOS GECIMAR OLIVEIRA DOS SANTOS
Advogado(s)	LUCAS RESENDE ROCHA JÚNIOR LEONARDO VIEIRA LINS PARÇA

Espécie	APC-Apelação Cível
Processo	2005 01 1 019553-3
Tipo	Aleatória
Relator(a)	MARIO-ZAM BELMIRO
Apelante(s)	R. M. S. B. N.
Advogado(s)	RUCHELE ESTEVES BIMBATO
Apelado(s)	J. R. B. N.
Advogado(s)	NÃO CONSTA ADVOGADO

Espécie	APC-Apelação Cível
Processo	2005 01 1 142936-4
Tipo	Prevenção
Relator(a)	EDITTE PATRÍCIO
Apelante(s)	FRANCISCO EDVALDO BEZERRA BRITO ANADELFIA FONTENELE BRITO
Advogado(s)	RODRIGO DANIEL DOS SANTOS e outro(s)
Apelado(s)	BANCO ITAÚ S/A
Advogado(s)	ÉZIO PEDRO FULAN MATILDE DUARTE GONÇALVES e outro(s)

Espécie	APC-Apelação Cível
Processo	2006 01 1 009415-2
Tipo	Aleatória
Relator(a)	ARNOLDO CAMANHO
Apelante(s)	DISTRITO FEDERAL
Advogado(s)	DEIRDRE DE AQUINO NEIVA - PROCURADO- RA
Apelado(s)	NILDA ROSA DE JESUS
Advogado(s)	DEFENSORIA PÚBLICA

Espécie	APC-Apelação Cível
Processo	2006 01 1 026739-8
Tipo	Aleatória
Relator(a)	VASQUEZ CRUXÊN
Apelante(s)	POUPEX ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EM- PRÉSTIMO
Advogado(s)	LUIZ FERRUCIO DUARTE SAMPAIO JÚNIOR e outro(s)
Apelado(s)	VALMIR FENIZOLA DE ALMEIDA ELOISA FENIZOLA DE ALMEIDA
Advogado(s)	ALANCARDÉ FERREIRA DE ALMEIDA

Espécie	APC-Apelação Cível
Processo	2006 01 1 052877-0
Tipo	Aleatória
Relator(a)	EDITTE PATRÍCIO
Apelante(s)	JACQUELINE KNEIPP DE RESENDE TARGINE DE RESENDE FILHO, ANDRÉIA KNEIPP DE RESENDE
Advogado(s)	PAULO ROBERTO ROQUE ANTÔNIO KHOURI e outro(s)
Apelado(s)	CASSI CAIXA ASSISTÊNCIA FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
Advogado(s)	ISRAEL PINHEIRO TORRES e outro(s)

Espécie	APC-Apelação Cível
Processo	2006 01 1 082191-8
Tipo	Aleatória
Relator(a)	MARIO-ZAM BELMIRO
Apelante(s)	MARIA DO ROSÁRIO RIBEIRO
Advogado(s)	DEFENSORIA PÚBLICA
Apelado(s)	SMAFF AUTOMÓVEIS LTDA
Advogado(s)	FRANCISCO DE ASSIS CAMPOS NETO

Espécie	AGI-Agravo de Instrumento
Processo	2007 00 2 007452-5
Tipo	Prevenção
Relator(a)	ARNOLDO CAMANHO
	Liminar
Agravante(s)	PAULO SÉRGIO VILCHES FRESNEDA HEBERT DA SILVA TAVARES
Advogado(s)	SILVIO DE ARAUJO NUNES e outro(s) CERES FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SISTEMAS EMBRAPA E EMBRATER
Advogado(s)	JOSE ANTONIO BLANCO CESPEDES FERNANDO NUNES SIMÕES e outro(s)

Espécie	AGI-Agravo de Instrumento
Processo	2007 00 2 007509-0
Tipo	Aleatória
Relator(a)	EDITTE PATRÍCIO
	Liminar
Agravante(s)	GCE S/A
Advogado(s)	JULIETA ALVARENGA BAHIA e outro(s)
Agravado(s)	KRISTA ELETRÔNICA LTDA
Advogado(s)	NÃO CONSTA ADVOGADO Total do órgão: 10

4a Turma Cível

Espécie	APC-Apelação Cível
Processo	2004 01 1 092417-4
Tipo	Aleatória
Relator(a)	SANDOVAL OLIVEIRA
Apelante(s)	CYNTHIA AGUIAR BRITO
Advogado(s)	JOÃO PIRES DOS SANTOS e outro(s)
Apelado(s)	HORA CERTA COMÉRCIO DE JÓIAS E RELÓ- GIOS LTDA.

Advogado(s)	FABER IRIA MATIAS GILSON SANTOS BRANDAO
Apelado(s)	CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DO DIS- TRITO FEDERAL
Advogado(s)	RODRIGO DE ASSIS SOUZA e outro(s)

Espécie	APC-Apelação Cível
Processo	2004 01 1 126031-4
Tipo	Aleatória
Relator(a)	GILBERTO DE OLIVEIRA
Apelante(s)	CAPAF - CAIXA PREVIDÊNCIA ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO AMAZÔNIA S/A
Advogado(s)	SERGIO LUIZ TEIXEIRA DA SILVA e outro(s)
Apelado(s)	ZILDA DE OLIVEIRA SILVA
Advogado(s)	PEDRO ALVES DE OLIVEIRA e outro(s)

Espécie	APC-Apelação Cível
Processo	2004 06 1 009884-2
Tipo	Aleatória
Relator(a)	SÉRGIO BITTENCOURT
Apelante(s)	MARIA DO SOCORRO PAIVA RIBEIRO
Advogado(s)	VICENTE DE PAULO TORRES DA PENHA
Apelado(s)	LUÍS ROBERTO RIBEIRO
Advogado(s)	IVANECK PEREZ ALVES LUIZ GONZAGA DE ARAÚJO

Espécie	APC-Apelação Cível
Processo	2005 01 1 029975-2
Tipo	Aleatória
Relator(a)	SÉRGIO BITTENCOURT
Apelante(s)	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA
Advogado(s)	ROBERTO GOMES FERREIRA JÚLIO CÉSAR BORGES DE RESENDE e ou- tro(s)
Apelado(s)	DISTRITO FEDERAL
Advogado(s)	FÁBIO CAPELL FARIAS SILVA - PROCURA- DOR

Espécie	APC-Apelação Cível
Processo	2005 01 1 052631-7
Tipo	Aleatória
Relator(a)	FERNANDO HABIBE
Apelante(s)	NICONILDA DANTAS DE OLIVEIRA
Advogado(s)	ULISSES RIEDEL DE RESENDE e outro(s)
Apelado(s)	DISTRITO FEDERAL
Advogado(s)	FABIANO OLIVEIRA MASCARENHAS - PRO- CURADOR

Espécie	APC-Apelação Cível
Processo	2005 01 1 098700-8
Tipo	Aleatória
Relator(a)	GILBERTO DE OLIVEIRA
Apelante(s)	GUSTAVO KORST FAGUNDES
Advogado(s)	VICTOR KORST FAGUNDES JOAO BATISTA DA SILVA FAGUNDES
Apelado(s)	DISTRITO FEDERAL
Advogado(s)	ADEMIR MARCOS AFONSO - PROCURADOR

Espécie	APC-Apelação Cível
Processo	2005 07 1 010658-8
Tipo	Aleatória
Relator(a)	GILBERTO DE OLIVEIRA
Apelante(s)	ALTAIR GONÇALVES DA COSTA
Advogado(s)	NATANAEL ANTONIO DE OLIVEIRA e outro(s)
Apelado(s)	BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(s)	ISRAEL PINHEIRO TORRES

Espécie	APC-Apelação Cível
Processo	2006 01 1 067165-0
Tipo	Aleatória
Relator(a)	FERNANDO HABIBE
Apelante(s)	DISTRITO FEDERAL
Advogado(s)	MARIA GORETE COSME - PROCURADORA
Apelado(s)	FRANCISCO HÉLIO RIBEIRO MAIA
Advogado(s)	FRANCISCO HÉLIO RIBEIRO MAIA

Espécie	APC-Apelação Cível
Processo	2006 01 1 125599-0
Tipo	Aleatória
Relator(a)	SANDOVAL OLIVEIRA
Apelante(s)	A3 GRÁFICA E EDITORA LTDA
Advogado(s)	FRANCIS LURDES GUIMARÃES DO PRADO
Apelado(s)	PAPELARIA GRÁFICA JARBEX LTDA
Advogado(s)	FLÁVIO LUIZ MEDEIROS SIMÕES

Espécie	APC-Apelação Cível
Processo	2006 10 1 001411-9
Tipo	Aleatória
Relator(a)	FERNANDO HABIBE
Apelante(s)	BANCO BGN S/A
	SOCIEDADE CAXIENSE DE MÚTUO SOCORRO - PREVIDÊNCIA PRIVADA
Advogado(s)	HEITOR ALEXANDRE DE PAIVA DOCA e outro(s)
Apelado(s)	IRANI LUIZA MOREIRA
Advogado(s)	JOÃO GOMES PEREIRA

Espécie	AGI-Agravo de Instrumento
Processo	2007 00 2 007507-1
Tipo	Aleatória
Relator(a)	SANDOVAL OLIVEIRA
	Liminar
Agravante(s)	ETERC ENGENHARIA LTDA
Advogado(s)	JACQUES MAURÍCIO VELOSO DE MELO e outro(s)
Agravado(s)	SUB SECRETÁRIO DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL
Advogado(s)	NÃO CONSTA PROCURADOR
	Total do órgão: 11

5a Turma Cível

Espécie	APC-Apelação Cível
Processo	2006 01 1 055857-3
Tipo	Aleatória
Relator(a)	DÁCIO VIEIRA
Apelante(s)	BRADESCO SEGUROS S/A
Advogado(s)	JACÓ CARLOS SILVA COELHO e outro(s)
Apelado(s)	LUSIDETE PEREIRA DOS SANTOS
Advogado(s)	EDUARDO BITTENCOURT BARREIROS e outro(s)
	Total do órgão: 1

6a Turma Cível

Espécie	APC-Apelação Cível
Processo	2005 01 1 060765-5
Tipo	Aleatória
Relator(a)	JAMES EDUARDO OLIVEIRA
Apelante(s)	BANCO CREDICARD S/A
Advogado(s)	RODRIGO BADARÓ ALMEIDA DE CASTRO e outro(s)
Apelante(s)	VERA LÚCIA BARRELA ÁVILA
Advogado(s)	ANTÔNIO PÁDUA PINTO NETO e outro(s)
Apelado(s)	OS MESMOS

Espécie	APC-Apelação Cível
Processo	2006 01 1 018520-9
Tipo	Aleatória
Relator(a)	OTÁVIO AUGUSTO
Apelante(s)	LUIZ AUGUSTO XIMENES
Advogado(s)	WILLIAM DE ARAÚJO FALCOMER DOS SANTOS e outro(s)
Apelado(s)	ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL QUALITA CCO - METROPOLITAN FLAT
Advogado(s)	JOÃO FELIPE MORAES FERREIRA e outro(s)

Espécie	APC-Apelação Cível
Processo	2006 01 1 057948-0
Tipo	Aleatória
Relator(a)	OTÁVIO AUGUSTO
Apelante(s)	BANCO SANTANDER BRASIL S/A
Advogado(s)	CARLOS AUGUSTO MONTEZUMA FIRMINO e outro(s)
Apelado(s)	EDIVALDO DOS SANTOS DE FARIAS
Advogado(s)	SAMUEL LIMA LINS e outro(s)

Espécie	APC-Apelação Cível
Processo	2006 06 1 001218-0
Tipo	Aleatória
Relator(a)	DIVA LUCY IBIAPINA
Apelante(s)	CENTRO DE ENSINO ARCO ÍRIS LTDA ME
Advogado(s)	ANTÔNIO ELY MACHADO DO CARMO
Apelado(s)	XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
Advogado(s)	VINICIUS OLLIVER DOMINGUES MARCONDES e outro(s)

Espécie	AGI-Agravo de Instrumento
Processo	2007 00 2 007450-9
Tipo	Aleatória
Relator(a)	DIVA LUCY IBIAPINA
	Liminar
Agravante(s)	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A
Advogado(s)	IRLEY CARLOS SIQUEIRA - (FLS. 175 1021/1023), MAX REZENDE BRAGA - (FLS. 175 1021/1023) e outro(s)
Agravado(s)	AZENAIDE ANDRADE MARIANO DE LUCENA SILVA
	JUDÁ DAVI ANDRADE DE LUCENA rep. por SUELIO DE LUCENA SILVA
Advogado(s)	NADER FRANCO DE OLIVEIRA e outro(s)

Espécie	AGI-Agravo de Instrumento
Processo	2007 00 2 007484-9
Tipo	Aleatória
Relator(a)	OTÁVIO AUGUSTO
	Liminar
Agravante(s)	JOAQUIM BORGES DE MENEZES NETO rep. por CYNTHIA ROCHA LIMA PARANHOS
Advogado(s)	JOSÉ RICARDO LAPA DA FONSECA
Agravado(s)	DISTRITO FEDERAL
Advogado(s)	NÃO CONSTA PROCURADOR

Espécie	AGI-Agravo de Instrumento
Processo	2007 00 2 007508-9
Tipo	Aleatória
Relator(a)	JOSÉ DIVINO DE OLIVEIRA
	Liminar
Agravante(s)	S. C. L.
Advogado(s)	WANDERSON LIMA DE OLIVEIRA
Agravado(s)	B. S. L. C.
Advogado(s)	CECILIO ROGERIO MARIANO ANASTACIO
	ANTÔNIO MARCOS MARIANO ANASTÁCIO, QUEZIA FABRICIA MARINHO

Espécie	APC-Apelação Cível
Processo	2007 01 1 006391-6
Tipo	Aleatória
Relator(a)	OTÁVIO AUGUSTO
Apelante(s)	DENISE RIBEIRO DA SILVEIRA
Advogado(s)	JÚLIO CÉSAR BORGES DE RESENDE
	ROBERTO GOMES FERREIRA
Apelado(s)	DISTRITO FEDERAL
Advogado(s)	RODRIGO ALVES CHAVES - PROCURADOR
	Total do órgão: 8

Processos redistribuidos na 2ª Instância da Justiça do Distrito Federal, em 03 de Julho de 2007, pelo sistema informatizado.

Conselho Especial

Espécie	APN-Ação Penal
Processo	2005 00 2 008278-1
Tipo	Aleatória
Relator(a)	CARMELITA BRASIL
Autor(es)	MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Réu(s)	BENÍCIO TAVARES DA CUNHA MELLO
Advogado(s)	PAULO GOYAZ ALVES DA SILVA e outro(s)
	Total do órgão: 1

1a Turma Criminal

Espécie	RCL-Reclamação
Processo	2007 00 2 007211-8
Tipo	Aleatória
Relator(a)	SANDRA DE SANTIS
Reclamante(s)	MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Reclamado(s)	JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DE BRASÍLIA/DF
Interessado(s)	CARLOS RODRIGUES DE FREITAS
	Total do órgão: 1

5a Turma Cível

Espécie	APC-Apelação Cível
Processo	2000 01 1 006471-4
Tipo	Aleatória
Relator(a)	HECTOR VALVERDE SANTANA
Apelante(s)	WAGNER DOS SANTOS TEIXEIRA
Advogado(s)	JOÃO PAULO PINTO
	ORANE KARINE MOURÃO DE CARVALHO
Apelante(s)	CARLOS AUGUSTO DE CARVALHO CUNHA
Advogado(s)	ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Apelante(s)	FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA

Advogado(s)	VICENTE COSTA DE SOUZA
Apelado(s)	JOSÉ CRISPIM DA SILVA
Advogado(s)	ADELSON VIANA DA SILVA e outro(s)
Apelado(s)	IVAN TEIXEIRA DE FARIAS
Advogado(s)	ANETE MAIR MEDEIROS DE PONTES VIEIRA
Apelado(s)	OS MESMOS
	Total do órgão: 1

6a Turma Cível

Espécie	AGI-Agravo de Instrumento
Processo	2007 00 2 004739-2
Tipo	Aleatória
Relator(a)	JOSÉ DIVINO DE OLIVEIRA
	Liminar
Agravante(s)	UNIMED BRASÍLIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
Advogado(s)	RENATO MUNIZ LACOURT MOREIRA
	NILSON CUNHA JÚNIOR, MARCELO ALEXANDRE AMARAL DALAZEN
Agravado(s)	BENVINDO ROCHA BRAGA
	DÉA MARIA GUIMARÃES DE FREITAS LIMA, ELIANE ALMEIDA SIMÕES DAHER
	GUTEMBERG DE FREITAS REGO, MARCELO FERREIRA DE ARAÚJO
	MARCO ANTONIO ALVES CUNHA, MARIA TEREZA CESAR MOREIRA DE CERQUEIRA
	TANNÚS DAHER FILHO
Advogado(s)	LUIZ DE FRANCA PINHEIRO TORRES e outro(s)
Agravado(s)	ELIANE DE SOUZA ROCHA
	JOSÉ EURÍPEDES ROCHA
Advogado(s)	LUIZ DE FRANCA PINHEIRO TORRES - NC PROCURAÇÃO

Espécie	AGI-Agravo de Instrumento
Processo	2007 00 2 005622-0
Tipo	Aleatória
Relator(a)	JOSÉ DIVINO DE OLIVEIRA
	Liminar
Agravante(s)	DISTRITO FEDERAL
Advogado(s)	ANA MARIA ISAR DOS SANTOS GOMES - PROCURADORA
Agravado(s)	FREDERICO GONÇALVES RIBEIRO
	VALÉRIA SARKIS TEIXEIRA RIBEIRO
Advogado(s)	ALVES DERCY
Interessado(s)	JURANDIR FERNANDES PEREIRA
	ELISÂNGELA FERNANDES CERQUEIRA, ALEXANDRE DA MOTTA AMARAL
	ADRIANA MARCONDES AMARAL, FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA DE MENEZES
	MARLÚCIA NOGUEIRA MENEZES, ALEX ALEXANDER ABDALLAH JÚNIOR
	MARIA APARECIDA TOMAZINI ABDALLAH, FRANCISCO ALVES NETO
	HILÉIA PEREIRA FONSECA ALVES, FRANCISCO EUDÁZIO BESERRA DE MENESES

Espécie	AGI-Agravo de Instrumento
Processo	2007 00 2 005648-2
Tipo	Aleatória
Relator(a)	OTÁVIO AUGUSTO
	Liminar
Agravante(s)	ORLANDO RABÊLO DOS SANTOS
Advogado(s)	DEFENSORIA PÚBLICA
Agravado(s)	BRB BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A
Advogado(s)	ALAN LADY DE OLIVEIRA COSTA

Espécie	RCL-Reclamação
Processo	2007 00 2 006464-6
Tipo	Prevenção
Relator(a)	JAMES EDUARDO OLIVEIRA
	Liminar
Reclamante(s)	E. M. F.
Advogado(s)	ELION DA MATA FERREIRA
Reclamado(s)	J. D. 3. V. F. B.
Interessado(s)	V. F. M. F. rep. por R. L. F.
Advogado(s)	FABRÍZIO JACYNTO LARA e outro(s)

Espécie	AGI-Agravo de Instrumento
Processo	2007 00 2 006518-0
Tipo	Aleatória
Relator(a)	OTÁVIO AUGUSTO
	Liminar
Agravante(s)	PREVI CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
Advogado(s)	ANÍSIO SOARES NOGUEIRA JÚNIOR
	SIMONE NUNES FERREIRA e outro(s)
Agravado(s)	WALBER NEY DE CARVALHO
Advogado(s)	JOSÉ EYMARD LOGUERCIO
	GLAUCIA DA SILVA BORGES e outro(s)



Espécie	HBC-Habeas Corpus
Processo	2007 00 2 006560-4
Tipo	Aleatória
Relator(a)	JAMES EDUARDO OLIVEIRA
Liminar	
Impetrante(s)	JAMYL DE JESUS SILVA
Paciente	CARLOS MARTINS FERREIRA
Advogado(s)	JAMYL DE JESUS SILVA e outro(s)
Espécie	HBC-Habeas Corpus
Processo	2007 00 2 006797-3
Tipo	Prevenção
Relator(a)	JAMES EDUARDO OLIVEIRA
Liminar	
Impetrante(s)	JAMYL DE JESUS SILVA
Paciente	CARLOS MARTINS FERREIRA
Advogado(s)	JAMYL DE JESUS SILVA e outro(s)
Total do órgão: 7	
Brasília -DF, 05 de julho de 2007	
MARIA GREICE DO NASCIMENTO	
Supervisora do SERDIA	
Processos distribuidos na 2ª Instância da Justiça do Distrito Federal, em 04 de Julho de 2007, pelo sistema informatizado.	
Camara Criminal	
Espécie	RVC-Revisão Criminal
Processo	2007 00 2 007482-4
Tipo	Aleatória
Relator(a)	GETULIO PINHEIRO
Requerente(s)	NILTON LOPES DA SILVA
Advogado(s)	JOSE MORAES CARDOSO
ANTONIO VALBENI DE ALMEIDA CUNHA JUNIOR	
Espécie	RVC-Revisão Criminal
Processo	2007 00 2 007571-3
Tipo	Prevenção
Relator(a)	SANDRA DE SANTIS
Liminar	
Requerente(s)	GILMAR SOTERO GALDINO
Advogado(s)	JASON BARBOSA DE FARIA
WENDEL LEMES DE FARIA	
Total do órgão: 2	
1a Camara Cível	
Espécie	EIC-Embargos Infringentes Cíveis
Processo	2006 03 1 004013-2
Tipo	Aleatória
Relator(a)	OTÁVIO AUGUSTO
Embargante(s)	MANOEL DOMINGOS DOS PASSOS
Advogado(s)	LIONIDES GONÇALVES DE SOUZA
WALTER SILVERIO DA SILVA	
Embargado(s)	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO LUÍS ROCHA
Advogado(s)	HAROLDO TEIXEIRA BILIO e outro(s)
Espécie	ARC-Ação Rescisória
Processo	2007 00 2 007547-8
Tipo	Aleatória
Relator(a)	DIVA LUCY IBIAPINA
Liminar	
Autor(es)	FILTRAR COMÉRCIO DE ARTIGOS DO LAR LTDA
Advogado(s)	GUSTAVO TRANCHO DE AZEVEDO
JANUNCIO AZEVEDO	
Réu(s)	MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Espécie	MSG-Mandado de Segurança
Processo	2007 00 2 007566-5
Tipo	Aleatória
Relator(a)	FLAVIO ROSTIROLA
Liminar	
Impetrante(s)	CEF CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(s)	DAMIÃO ALVES DE AZEVEDO e outro(s)
Informante(s)	JUIZ DA 6ª VARA CÍVEL DE BRASÍLIA/DF
Interessado(s)	CBBC EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
CMG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, SHANON MODAS UNISSEX LTDA	
Total do órgão: 3	
2a Camara Cível	
Espécie	MSG-Mandado de Segurança
Processo	2007 00 2 007536-6
Tipo	Aleatória
Relator(a)	JOSÉ GUILHERME
Liminar	
Impetrante(s)	RAIMUNDO ANTONIO DE OLIVEIRA PINTO

Advogado(s)	ANA PATRÍCIA DE SOUZA LOBO P. DA SILVA
Informante(s)	DANIEL VIEIRA RODRIGUES
JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO GAMA/DF	
Interessado(s)	CONDOMÍNIO DO ED. QD 55/56
LOTES 15/17 RESIDENCIAL EUROPA	
Total do órgão: 1	
3a Camara Cível	
Espécie	EIC-Embargos Infringentes Cíveis
Processo	2005 01 1 085894-0
Tipo	Aleatória
Relator(a)	LUCIANO VASCONCELLOS
Embargante(s)	DISTRITO FEDERAL
Advogado(s)	GABRIELA FREIRE DE ARRUDA - PROCURADORA
Embargado(s)	RAIMUNDA GONÇALVES DO NASCIMENTO SOUSA
Advogado(s)	ULISSES RIEDEL DE RESENDE e outro(s)
Total do órgão: 1	
1a Turma Criminal	
Espécie	APR-Apeação Criminal
Processo	2004 03 1 004053-8
Tipo	Aleatória
Relator(a)	EDSON ALFREDO SMANIOTTO
Apelante(s)	ITONETE DE ARAÚJO COSTA
KENNEDY VIEIRA DOS SANTOS	
Advogado(s)	DEFENSORIA PÚBLICA - DEFENSOR DATIVO
Apelado(s)	MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Espécie	APR-Apeação Criminal
Processo	2005 07 1 000667-7
Tipo	Aleatória
Relator(a)	SANDRA DE SANTIS
Apelante(s)	CARLOS ALBERTO DE CARVALHO
Advogado(s)	DEFENSORIA PÚBLICA - DEFENSOR DATIVO
Apelado(s)	MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Espécie	APR-Apeação Criminal
Processo	2006 01 1 121753-4
Tipo	Aleatória
Relator(a)	SANDRA DE SANTIS
Réu Preso	
Apelante(s)	FRANCISCA FLORENCIO LIMA
Advogado(s)	ISAÚ DOS SANTOS
Apelado(s)	MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Espécie	APR-Apeação Criminal
Processo	2006 01 1 136280-5
Tipo	Prevenção
Relator(a)	MARIO MACHADO
Réu Preso	
Apelante(s)	LUCAS SANTOS DA SILVA
Advogado(s)	JOÃO CYRINO FILHO
Apelante(s)	MARCOS RODRIGUES MENDES
EDEVALDO GOMES DUARTE	
Advogado(s)	EVANDRO SARAIVA REATO - NAJ/UNICEUB-DEFENSOR DATIVO
Apelado(s)	MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Espécie	RSE-Recurso em Sentido Estrito
Processo	2006 04 1 007819-0
Tipo	Aleatória
Relator(a)	SANDRA DE SANTIS
Réu Preso	
Recorrente(s)	MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Recorrido(s)	LUCIEL RIBEIRO FERNANDES
Advogado(s)	DEFENSORIA PÚBLICA - DEFENSOR DATIVO
Espécie	APR-Apeação Criminal
Processo	2006 06 1 002612-8
Tipo	Aleatória
Relator(a)	SANDRA DE SANTIS
Apelante(s)	ALESSANDRO DA SILVA
Advogado(s)	DEFENSORIA PÚBLICA - DEFENSOR DATIVO
Apelado(s)	MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Espécie	APR-Apeação Criminal
Processo	2006 06 1 002726-8
Tipo	Aleatória
Relator(a)	GEORGE LOPES LEITE
Apelante(s)	JOÃO VITOR SOARES DO AMPARO SIMÕES
Advogado(s)	DEFENSORIA PÚBLICA - DEFENSOR DATIVO
Apelado(s)	MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Espécie	HBC-Habeas Corpus
Processo	2007 00 2 007585-4
Tipo	Aleatória
Relator(a)	SANDRA DE SANTIS
Liminar	
Impetrante(s)	JOÃO FELIPE MORAES FERREIRA
Paciente	ORLANDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO
Advogado(s)	JOÃO FELIPE MORAES FERREIRA
Espécie	APR-Apeação Criminal
Processo	2007 01 1 018748-7
Tipo	Prevenção
Relator(a)	EDSON ALFREDO SMANIOTTO
Réu Preso	
Apelante(s)	DEYMISON RAY DE MELO RABELO
Advogado(s)	DANIELA PEON TAMANINI
Apelado(s)	MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Total do órgão: 9	
2a Turma Criminal	
Espécie	APR-Apeação Criminal
Processo	2002 01 1 009943-8
Tipo	Aleatória
Relator(a)	GETULIO PINHEIRO
Apelante(s)	MÁRCIO HENRIQUE LOPES GOMES
Advogado(s)	EDSON MODESTO DE SOUZA
Apelado(s)	MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Espécie	APR-Apeação Criminal
Processo	2005 01 1 023628-0
Tipo	Aleatória
Relator(a)	ROMÃO C. OLIVEIRA
Réu Preso	
Apelante(s)	RENAN RODRIGUES DE SOUSA
Advogado(s)	LEONARDO H. THOMPSON FLORES - NPJ/UNICEUB-DEFENSOR DATIVO
Apelado(s)	MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Espécie	RSE-Recurso em Sentido Estrito
Processo	2005 03 1 022781-6
Tipo	Aleatória
Relator(a)	APARECIDA FERNANDES
Recorrente(s)	MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Recorrido(s)	CLEBER MALAQUIAS ONOFRE
MÍRCIO ANTÔNIO ALVES	
Advogado(s)	ULISSES RIEDEL DE RESENDE
WENDELL DO CARMO SANTANA e outro(s)	
Recorrido(s)	MARIA DO ESPÍRITO SANTO AUZIER MOREIRA
PARIZZA RAMOS DE LEU SAMPAIO, SIDNEY ROSA DE OLIVEIRA	
Advogado(s)	N/C ADVOGADO
Espécie	APR-Apeação Criminal
Processo	2005 06 1 002228-9
Tipo	Aleatória
Relator(a)	GETULIO PINHEIRO
Apelante(s)	ERLI FRANCISCA DE ALMEIDA SILVA
Advogado(s)	DEFENSORIA PÚBLICA - DEFENSOR DATIVO
Apelado(s)	MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Espécie	APR-Apeação Criminal
Processo	2006 06 1 003854-4
Tipo	Aleatória
Relator(a)	VAZ DE MELLO
Apelante(s)	MARCELO BORGES RODRIGUES DE SOUZA
Advogado(s)	DEFENSORIA PÚBLICA - DEFENSOR DATIVO
Apelado(s)	MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Espécie	APR-Apelação Criminal
Processo	2006 06 1 004579-5
Tipo	Aleatória
Relator(a)	VAZ DE MELLO
Apelante(s)	PAULO HENRIQUE DA CRUZ
Advogado(s)	GRAZIELA DAS GRACAS DE SOUSA GON-CALVES
Apelado(s)	MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDE-RAL E TERRITÓRIOS

Espécie	RCL-Reclamação
Processo	2007 00 2 007523-3
Tipo	Aleatória
Relator(a)	VAZ DE MELLO
Reclamante(s)	MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDE-RAL E TERRITÓRIOS
Reclamado(s)	JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DE BRASÍLIA/DF
Interessado(s)	ROZANGELA VIANA SOARES

Espécie	RCL-Reclamação
Processo	2007 00 2 007530-8
Tipo	Aleatória
Relator(a)	APARECIDA FERNANDES
Reclamante(s)	MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDE-RAL E TERRITÓRIOS
Reclamado(s)	JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DE BRASÍLIA/DF
Interessado(s)	ODAIR CARDOSO DE CAMPOS

Espécie	RCL-Reclamação
Processo	2007 00 2 007532-6
Tipo	Aleatória
Relator(a)	GETULIO PINHEIRO
Reclamante(s)	MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDE-RAL E TERRITÓRIOS
Reclamado(s)	JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMININAL DE BRASÍLIA/DF
Interessado(s)	RAIMUNDO NONATO PEREIRA

Espécie	AGI-Agravo de Instrumento
Processo	2007 00 2 007541-7
Tipo	Aleatória
Relator(a)	GETULIO PINHEIRO
Liminar	
Advogado(s)	DEFENSORIA PÚBLICA

Espécie	HBC-Habeas Corpus
Processo	2007 00 2 007595-3
Tipo	Aleatória
Relator(a)	APARECIDA FERNANDES
Liminar	
Impetrante(s)	KATHIELLE LUIZA PITALUGA SILVA
Paciente	MAYRON MARCÊS RIBEIRO

Espécie	HBC-Habeas Corpus
Processo	2007 00 2 007608-5
Tipo	Aleatória
Relator(a)	GETULIO PINHEIRO
Liminar	
Impetrante(s)	DANIELA PEÓN TAMANINI
Paciente	DEREK AGUIAR GALVÃO
Advogado(s)	DANIELA PEON TAMANINI

Espécie	APR-Apelação Criminal
Processo	2007 09 1 002313-0
Tipo	Prevenção
Relator(a)	GETULIO PINHEIRO
Réu Preso	
Apelante(s)	MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDE-RAL E TERRITÓRIOS
Apelante(s)	TAINAN LUIZ TORRES
Advogado(s)	DEFENSORIA PÚBLICA - DEFENSOR DATIVO
Apelado(s)	OS MESMOS
	Total do órgão: 13

1a Turma Cível

Espécie	APC-Apelação Cível
Processo	2005 01 1 094754-3
Tipo	Aleatória
Relator(a)	VERA ANDRIGHI
Apelante(s)	BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(s)	EURIJAN DA SILVA PIMENTA
Apelado(s)	PAULO CARVALHO ESPÍNDOLA
Advogado(s)	IRENI BRAGA e outro(s)

Espécie	APC-Apelação Cível
Processo	2005 01 1 107926-8
Tipo	Aleatória
Relator(a)	FLAVIO ROSTIROLA
Apelante(s)	A. A. S.
Advogado(s)	MIRELLLA PATRÍCIA MELO XIMENES
Apelado(s)	M. B. F. S. rep. por M. F. B.
Advogado(s)	SAVIO DE FARIA CARAM ZUQUIM
	SEBASTIÃO DO ESPÍRITO SANTO NETO

Espécie	APC-Apelação Cível
Processo	2005 01 1 135081-7
Tipo	Prevenção
Relator(a)	FLAVIO ROSTIROLA
Apelante(s)	A. A. S.
Advogado(s)	MIRELLLA PATRÍCIA MELO XIMENES
Apelado(s)	M. B. F. S. rep. por M. F. B.
Advogado(s)	SAVIO DE FARIA CARAM ZUQUIM
	SEBASTIÃO DO ESPÍRITO SANTO NETO e ou-tro(s)

Espécie	APC-Apelação Cível
Processo	2005 08 1 004539-9
Tipo	Aleatória
Relator(a)	NATANAEL CAETANO
Apelante(s)	BANCO ITAÚ S/A
Advogado(s)	NELSON PASCHOALOTTO e outro(s)
Apelado(s)	EDSON DA SILVA LIMA
Advogado(s)	NÃO CONSTA ADVOGADO

Espécie	APC-Apelação Cível
Processo	2006 01 1 018145-6
Tipo	Aleatória
Relator(a)	NATANAEL CAETANO
Apelante(s)	HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTI-PLO
Advogado(s)	ROBINSON NEVES FILHO

Apelado(s)	CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO e outro(s)
Advogado(s)	VICTOR JOSÉ RODRIGUES DE CASTRO
	CARLOS SILON RODRIGUES GEBRIM - N/C PROCURAÇÃO

Espécie	APC-Apelação Cível
Processo	2006 01 1 109649-3
Tipo	Aleatória
Relator(a)	FÁBIO EDUARDO MARQUES
Apelante(s)	RICARDO ANTÔNIO LAPA DE SOUZA
	EDSON CORREIA SANTOS JUNIOR, VALDO-MIRO SOUSA SANTOS
Advogado(s)	MARCONI MEDEIROS MARQUES DE OLIVEI-RA

Apelado(s)	SEVERINO MARQUES DE OLIVEIRA
Advogado(s)	DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RO-DAGENS
	NÃO CONSTA PROCURADOR

Espécie	AGI-Agravo de Instrumento
Processo	2007 00 2 007513-9
Tipo	Aleatória
Relator(a)	NATANAEL CAETANO
Liminar	
Agravante(s)	CONSTRUTORA LRC LTDA
Advogado(s)	CAIRO ROBERTO SILVA JÚNIOR e outro(s)
Agravado(s)	CONSTRUSSATI SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Advogado(s)	NÃO CONSTA ADVOGADO

Espécie	AGI-Agravo de Instrumento
Processo	2007 00 2 007533-8
Tipo	Prevenção
Relator(a)	NATANAEL CAETANO
Liminar	
Agravante(s)	CONSTRUTORA LRC LTDA
Advogado(s)	CAIRO ROBERTO SILVA JÚNIOR e outro(s)
Agravado(s)	CONSTRUSSATI SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Advogado(s)	NÃO CONSTA ADVOGADO

Espécie	AGI-Agravo de Instrumento
Processo	2007 00 2 007534-4
Tipo	Aleatória
Relator(a)	NATANAEL CAETANO
Liminar	
Agravante(s)	CONSTRUCENTER CONSTRUÇÕES E TERRA-PLÊNAGEMS LTDA
Advogado(s)	GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO e outro(s)
Agravado(s)	DISTRITO FEDERAL
	TERRACAP COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
Advogado(s)	NÃO CONSTA PROCURADOR

Espécie	APC-Apelação Cível
Processo	2007 01 1 031195-2
Tipo	Aleatória
Relator(a)	FÁBIO EDUARDO MARQUES
Apelante(s)	LUCIANE DE PAULA MARINHO FARIA
Advogado(s)	ROBERTO GOMES FERREIRA
	JÚLIO CÉSAR BORGES DE RESENDE
Apelante(s)	DISTRITO FEDERAL
Advogado(s)	JOSÉ LUIZ RAMOS - PROCURADOR

Espécie	APC-Apelação Cível
Processo	2007 01 1 040361-8
Tipo	Aleatória
Relator(a)	VERA ANDRIGHI
Apelante(s)	HEDY ALBUQUERQUE PONTES
Advogado(s)	ROBERTO GOMES FERREIRA
	JÚLIO CÉSAR BORGES DE RESENDE
Apelado(s)	DISTRITO FEDERAL
Advogado(s)	FABIANO OLIVEIRA MASCARENHAS - PRO-CURADOR

Espécie	APC-Apelação Cível
Processo	2007 04 1 000200-5
Tipo	Aleatória
Relator(a)	FÁBIO EDUARDO MARQUES
Apelante(s)	ACADEMIA DE TÊNIS RESORT LTDA
Advogado(s)	FÁTIMA DE OLIVEIRA BUONAFINA
Apelado(s)	LUSIVALDO CURVINA MONTEIRO
Advogado(s)	N/C ADVOGADO
	Total do órgão: 12

2a Turma Cível

Espécie	APC-Apelação Cível
Processo	2005 01 1 000327-2
Tipo	Prevenção
Relator(a)	JOSÉ GUILHERME
Apelante(s)	ALESSANDRO ROCHA DA SILVA
Advogado(s)	LUCIENE DE SOUZA CASTRO e outro(s)
Apelado(s)	BANCO ABN AMRO REAL SA
Advogado(s)	CRISTIANE BORGES ARANTES AYRES
	ALUYSIO NEY DE MAGALHÃES e outro(s)

Espécie	APC-Apelação Cível
Processo	2005 01 1 039960-6
Tipo	Aleatória
Relator(a)	JOSÉ GUILHERME
Apelante(s)	LEONARDO NERCESSIAN BARROS
Advogado(s)	SEBASTIÃO MORAES DA CUNHA e outro(s)
Apelado(s)	BANCO CITIBANK SA
Advogado(s)	PABLO RICARD G TEIXEIRA e outro(s)

Espécie	APC-Apelação Cível
Processo	2005 01 1 126559-2
Tipo	Aleatória
Relator(a)	J.J. COSTA CARVALHO
Apelante(s)	MIGUEL BARBOSA NETO
Advogado(s)	SAMUEL LIMA LINS e outro(s)
Apelado(s)	BANCO ABN AMRO S/A
Advogado(s)	ALUYSIO NEY DE MAGALHÃES e outro(s)

Espécie	APC-Apelação Cível
Processo	2006 01 1 026308-0
Tipo	Aleatória
Relator(a)	SÉRGIO ROCHA
Apelante(s)	DISTRITO FEDERAL
Advogado(s)	ROGERIO ANDRADE CAVALCANTI ARAUJO - PROCURADOR
Apelado(s)	EDYANA CESARINA MASCARENHAS ARAÚ-JO
Advogado(s)	DEFENSORIA PÚBLICA

Espécie	APC-Apelação Cível
Processo	2006 01 1 058911-0
Tipo	Aleatória
Relator(a)	SÉRGIO ROCHA
Apelante(s)	J. A. N. B.
Advogado(s)	JOSE WELLINGTON MEDEIROS DE ARAUJO e outro(s)
Apelado(s)	R. C. B. A. por F. M. C. B.
	G. C. B. rep. por F. M. C. B., F. C. B. rep. por F. M. C. B.
Advogado(s)	FÁTIMA TERESA CRUZ
	MICHELE GOMES DA ROSA



Espécie Processo Tipo Relator(a) Apelante(s) Advogado(s)	APC-Apelação Cível 2006 01 1 082158-0 Aleatória JOSÉ GUILHERME DISTRITO FEDERAL PAULO JOSÉ MACHADO CORRÊA - PROCURADOR Apelado(s) PAULO ROBERTO DE BRITO rep. por LIDIANE PONTES DE BRITO Advogado(s) DEFENSORIA PÚBLICA
Espécie Processo Tipo Relator(a) Apelante(s) Advogado(s)	APC-Apelação Cível 2006 03 1 025793-8 Aleatória JOSÉ GUILHERME FÁBIO OLIVEIRA DE CASTRO HERNANE GALLI COSTACURTA MARCELO MOREIRA DOS SANTOS Apelado(s) BANCO BRADESCO S/A Advogado(s) LINO ALBERTO DE CASTRO APARECIDA BORDIM MOREIRA, EDUARDO MARANHÃO FERREIRA
Espécie Processo Tipo Relator(a)	AGI-Agravo de Instrumento 2007 00 2 007455-1 Aleatória J.J. COSTA CARVALHO Liminar
Agravante(s) Advogado(s)	ANTÔNIO ALESSANDRO DE SOUZA DILSILEI MARTINS MONTEIRO LUCIENE DE SOUZA CASTRO e outro(s)
Agravado(s) Advogado(s)	BANCO GMAC S/A ELIANE DE FREITAS SOARES e outro(s)
Espécie Processo Tipo Relator(a)	AGI-Agravo de Instrumento 2007 00 2 007459-7 Prevenção J.J. COSTA CARVALHO Liminar
Agravante(s) Advogado(s)	T. A. S. MARCONI MEDEIROS MARQUES DE OLIVEIRA SEVERINA ALMEIDA FALCAO, SÉRGIO ROBERTO DAMASCENO PAULA SEVERINO MARQUES DE OLIVEIRA
Agravado(s)	C. L. T.
Advogado(s)	L. A. L. T. , M. L. T. JONAS MODESTO DA CRUZ PAMÔRA MARIZ SILVA DE FIGUEIREDO, ALANO FRANCO BASTOS ANDRE MILHOME DE ANDRADE
Espécie Processo Tipo Relator(a) Agravante(s) Advogado(s)	AGI-Agravo de Instrumento 2007 00 2 007515-6 Aleatória CARMELITA BRASIL JOÃO MÁRCIO FILIZZOLA DOS SANTOS JOSE CARLOS DA MOTTA AMARAL LUDMILA DA MOTTA AMARAL
Agravado(s)	ALBERTINA MACÊDO DE CARVALHO CRISTIANE MACÊDO DE CARVALHO AGUIAR, MARCELO MACÊDO DE CARVALHO LHO ALBERTO CÉSAR MACÊDO DE CARVALHO
Advogado(s)	DEFENSORIA PÚBLICA
Espécie Processo Tipo Relator(a)	AGI-Agravo de Instrumento 2007 00 2 007537-1 Aleatória CARMELITA BRASIL Liminar
Agravante(s) Advogado(s) Agravado(s) Advogado(s)	BRADESCO SEGUROS S/A MARCOS JORGE CALDAS PEREIRA e outro(s) SEIVA MINERAÇÃO LTDA HERMES BATISTA TOSTA
Espécie Processo Tipo Relator(a)	AGI-Agravo de Instrumento 2007 00 2 007538-6 Aleatória CARMELITA BRASIL Liminar
Agravante(s)	A. A. M. L. A. por M. L. A. L. L. A. M. L. A. por M. L. A. L.
Advogado(s)	GELSON VILMAR DICKEL LUCIANE COELHO CARVALHO, TEODORO RAMOS JOSE AUGUSTO DELMIRO FACANHA
Agravado(s) Advogado(s)	J. J. M. L. NÃO CONSTA ADVOGADO

Espécie Processo Tipo Relator(a)	AGI-Agravo de Instrumento 2007 00 2 007575-3 Aleatória J.J. COSTA CARVALHO Liminar
Agravante(s) Advogado(s)	JUAN VILA REAL VIEIRA E SILVA MARCELO HENRIQUE OLIVEIRA DE MEDEIROS HUGO PLUTARCO IZABEL DAS GRAÇAS JANUZZI CARLOS ABRAHÃO FAIAD SERGIO FERREIRA VIANA
Agravado(s) Advogado(s)	
Espécie Processo Tipo Relator(a)	HBC-Habeas Corpus 2007 00 2 007581-7 Aleatória JOSÉ GUILHERME Liminar
Impetrante(s) Paciente Advogado(s)	D. P. D. F. W. C. C. DEFENSORIA PUBLICA - CURADORIA ESPECIAL
Espécie Processo Tipo Relator(a)	APC-Apelação Cível 2007 01 1 028397-3 Aleatória J.J. COSTA CARVALHO Apelante(s) CAROLINE GARCIA ORTIZ Advogado(s) SAMUEL LIMA LINS e outro(s) Apelado(s) SERASA - CENTRALIZACAO DE SERVICOS DOS BANCOS S/A
Advogado(s)	SELMA LÍRIO SEVERI e outro(s) Total do órgão: 15

3a Turma Cível

Espécie Processo Tipo Relator(a) Autor(es)	RMO-Remessa de Ofício 1999 01 1 039704-6 Aleatória ARNOLDO CAMANHO ANTONIO ALMEIDA DE BRITO GERALDO ALOIZIO DA CUNHA, GERALDO ALVES DE OLIVEIRA GERALDO ALVES DE OLIVEIRA, GERALDO CAETANO GOMES GERALDO TEIXEIRA DO NASCIMENTO, GABRIEL DO AMARAL FLORÊNCIO GASPARINO PEREIRA AURÉLIO, OSMAR SEBASTIAO CRISTINO OSVALDO ARAÚJO VERAS, OSWALDO MARQUES DA SILVA OSMAR ALVES VIANA, NILSON ROSA CALIXTO NILTON BATISTA DE OLIVEIRA, MILTON ANCELMO FERNANDES MILTON BATISTA LEITE
Advogado(s)	INEMAR BAPTISTA PENNA MARINHO e outro(s)
Réu(s)	DER/DF DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E ROLAGEM DO DISTRITO FEDERAL
Advogado(s)	TATIANA BARBOSA DUARTE - (PROCURADORA)
Espécie Processo Tipo Relator(a) Apelante(s) Advogado(s)	APC-Apelação Cível 2002 01 1 082395-5 Aleatória EDITTE PATRÍCIO DISTRITO FEDERAL LUIZ FELIPE BULUS ALVES FERREIRA - (PROCURADOR)
Apelante(s) Advogado(s)	COMERCIAL BSB DE AUTOPEÇAS LTDA FREDERICO SOARES DE ARAÇÃO NILO GUSTAVO SILVA SULZ GONSALVES
Apelado(s)	MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
Espécie Processo Tipo Relator(a) Apelante(s) Advogado(s) Apelado(s)	APC-Apelação Cível 2003 01 1 082512-2 Aleatória MARIO-ZAM BELMIRO LUIZ ANTONIO FERREIRA DEFENSORIA PÚBLICA CREDICARD S/A ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO LEOCADIO RAIMUNDO MICHETTI e outro(s)
Advogado(s)	
Espécie Processo Tipo Relator(a) Apelante(s) Advogado(s)	APC-Apelação Cível 2004 01 1 081249-9 Aleatória ARNOLDO CAMANHO BANCO PANAMERICANO S/A BRUNO MARQUES SIQUEIRA MENDES e outro(s)

Apelante(s) Advogado(s)	RAQUEL SOUZA DE SÁ RODRIGO DE ASSIS SOUZA RENATO BORGES REZENDE OS MESMOS MULTICOBRA S/C LTDA FRANCISCO MORATO GREINITTE - (N/C PROCURAÇÃO) e outro(s)
Espécie Processo Tipo Relator(a) Apelante(s)	APC-Apelação Cível 2004 07 1 023182-6 Aleatória EDITTE PATRÍCIO COOPHEDUC COOPERATIVA HABITACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO LTDA
Advogado(s) Apelado(s) Advogado(s)	EURY PEREIRA LUNA FILHO GLÁUCIA GUIMARÃES BARBOSA LUCIANA VALÉRIA P. GONÇALVES
Espécie Processo Tipo Relator(a) Apelante(s)	APC-Apelação Cível 2004 07 1 023897-4 Aleatória MARIO-ZAM BELMIRO BANCO BRADESCO S/A
Advogado(s) Apelado(s) Advogado(s)	MARCO ANTONIO MOREIRA e outro(s) JÚLIO CÉSAR DE SOUZA PATRÍCIA LEITE PEREIRA DA SILVA e outro(s)
Espécie Processo Tipo Relator(a) Apelante(s)	APC-Apelação Cível 2005 01 1 076668-0 Aleatória ARNOLDO CAMANHO KATIA NAIZER DE MOURA MACHADO
Advogado(s) Apelado(s) Advogado(s)	DEIRDRE DE AQUINO NEIVA BANCO DO BRASIL SA EURIJAN DA SILVA PIMENTA
Espécie Processo Tipo Relator(a) Apelante(s)	APC-Apelação Cível 2005 01 1 103211-6 Aleatória ARNOLDO CAMANHO B. F. A. rep. por M. M. A.
Advogado(s)	HONORINDA GUIMARAES CARVALHO SANTANA V. G. F.
Apelado(s) Advogado(s)	JOAO CARLOS DE MEDEIROS CARNEIRO
Espécie Processo Tipo Relator(a) Apelante(s)	APC-Apelação Cível 2005 01 1 133011-6 Aleatória ARNOLDO CAMANHO DISTRITO FEDERAL JOSÉ HIAGO FORTE DOS REIS DEFENSORIA PÚBLICA LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
Advogado(s)	JOÃO NORBERTO FARAGE JOÃO MARCOS DE WERNECK FARAGE
Espécie Processo Tipo Relator(a) Apelante(s)	APC-Apelação Cível 2006 01 1 038016-2 Aleatória ARNOLDO CAMANHO MAFRE VERA CRUZ SEGUROS SA FELIPE AFFONSO CARNEIRO e outro(s)
Advogado(s) Apelado(s) Advogado(s)	AVELINO PEREIRA FELIX EDUARDO BITTENCOURT BARREIROS e outro(s)
Espécie Processo Tipo Relator(a) Apelante(s)	APC-Apelação Cível 2006 01 1 092081-8 Aleatória EDITTE PATRÍCIO SG GESTÃO EMPRESARIAL LTDA GILSON LUCAS DE LUCENA SENSORBRASIL COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA
Advogado(s)	ARMANDO QUINTELA DE MIRANDA
Espécie Processo Tipo Relator(a) Apelante(s)	APC-Apelação Cível 2006 04 1 007890-5 Aleatória VASQUEZ CRUXÊN LUIZ HENRIQUE DA SILVA
Advogado(s) Apelante(s) Advogado(s) Apelado(s)	JOSÉ ADILSON BARBOZA BANCO GE CAPITAL S/A LYCURGO LEITE NETO e outro(s) OS MESMOS

Espécie	AGI-Agravamento de Instrumento
Processo	2007 00 2 007471-8
Tipo	Aleatória
Relator(a)	VASQUEZ CRUXÊN
	Liminar
Agravante(s)	ROBERTO LEMOS DE SOUZA
Advogado(s)	DILSILEI MARTINS MONTEIRO LUCIENE DE SOUZA CASTRO e outro(s)
Agravado(s)	BANCO GENERAL MOTORS S/A
Advogado(s)	GISELE CRISTINE FERREIRA COSTA e outro(s)

Espécie	AGI-Agravamento de Instrumento
Processo	2007 00 2 007543-5
Tipo	Aleatória
Relator(a)	ARNOLDO CAMANHO
	Liminar
Agravante(s)	LEILIMAR IVETE DINIZ FERREIRA
Advogado(s)	MARCELO VASCONCELOS PESSOA e outro(s)
Agravado(s)	DETRAN DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS
Advogado(s)	PAULO JOSÉ MACHADO CORRÊA - PROCURADOR

Espécie	AGI-Agravamento de Instrumento
Processo	2007 00 2 007546-3
Tipo	Aleatória
Relator(a)	ARNOLDO CAMANHO
	Liminar
Agravante(s)	MAURÍCIO DA SILVA SIQUEIRA
Advogado(s)	MARIZETE MARIA DE SOUZA FURTADO e outro(s)
Agravado(s)	CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL
Advogado(s)	VIVIANE RIEDO MONTEBELLO e outro(s)

Espécie	AGI-Agravamento de Instrumento
Processo	2007 00 2 007559-1
Tipo	Aleatória
Relator(a)	EDITTE PATRÍCIO
	Liminar
Agravante(s)	FRANCISCO PEDRO DE ARAÚJO JORGE AGUIAR FARIAS, JOSÉ AGAMENON UCHÔA DE CARVALHO JOSÉ ANDRADE DE OLIVEIRA, JOSÉ DOS REIS RIBEIRO JUVENAL ANTONIO DA CRUZ, LUIZ FERREIRA DA SILVA RAIMUNDO NONATO NUNES, VICENTE FRANCIMAR DE OLIVEIRA JÚNIOR WELLERSON GONTIJO VASCONCELOS JÚNIOR
Advogado(s)	VALTER FERREIRA XAVIER FILHO e outro(s)
Agravado(s)	DISTRITO FEDERAL
Advogado(s)	NÃO CONSTA PROCURADOR

Espécie	AGI-Agravamento de Instrumento
Processo	2007 00 2 007560-4
Tipo	Aleatória
Relator(a)	MARIO-ZAM BELMIRO
	Liminar
Agravante(s)	ENILDA JURUBEBA DE SOUSA
Advogado(s)	ROBERTO GOMES FERREIRA JÚLIO CÉSAR BORGES DE RESENDE
Agravado(s)	DISTRITO FEDERAL
Advogado(s)	NÃO CONSTA PROCURADOR
	Total do órgão: 17

4a Turma Cível

Espécie	APC-Apelação Cível
Processo	2002 01 1 091708-9
Tipo	Aleatória
Relator(a)	GILBERTO DE OLIVEIRA
Apelante(s)	JOSÉ DE RIBAMAR SOUSA OTELO SÔNIA APARECIDA ABRA OTELO BRUNO ANIBALL PEIXOTO DE SOUZA
Advogado(s)	CONDOMÍNIO DO BLOCO I DA SQN 105
Apelado(s)	DELZIO JOÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR e outro(s)
Advogado(s)	ZELON FONSECA RIBEIRO MARLY VIANA FONSECA RIBEIRO rep. por CURADORIA DE AUSNTES
Advogado(s)	DEFENSORIA PÚBLICA

Espécie	RMO-Remessa de Ofício
Processo	2004 01 1 088723-6
Tipo	Aleatória
Relator(a)	FERNANDO HABIBE
Autor(es)	ANTÔNIO ROBERTO MARTINS CORDEIRO
Advogado(s)	MARIANGÉLICA DE ALMEIDA DA PAIXÃO DER/DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
Réu(s)	ELSON DOS SANTOS RONNA - PROCURADOR e outro(s)
Advogado(s)	

Espécie	APC-Apelação Cível
Processo	2006 01 1 074523-2
Tipo	Aleatória
Relator(a)	GILBERTO DE OLIVEIRA
Apelante(s)	CLAIR MATEUS ALVES GUIMARÃES
Advogado(s)	KLEITON NASCIMENTO SABINO E SILVA
Apelado(s)	DISTRITO FEDERAL
Advogado(s)	AREF ASSREUY JÚNIOR - (PROCURADOR)

Espécie	APC-Apelação Cível
Processo	2006 01 1 093305-6
Tipo	Prevenção
Relator(a)	GILBERTO DE OLIVEIRA
Apelante(s)	CLAIR MATEUS ALVES GUIMARÃES
Advogado(s)	KLEITON NASCIMENTO SABINO E SILVA
Apelado(s)	DISTRITO FEDERAL
Advogado(s)	AREF ASSREUY JÚNIOR - (PROCURADOR)

Espécie	APC-Apelação Cível
Processo	2006 01 1 097154-4
Tipo	Aleatória
Relator(a)	FERNANDO HABIBE
Apelante(s)	DISTRITO FEDERAL
Advogado(s)	CRISTIANA DE SANTIS MENDES DE FARIAS MELLO - PROCURADORA FRANCISCO TIAGO LEAL RUFINO rep. por VITÓRIA MARQUES LEAL RUFINO
Apelado(s)	DEFENSORIA PÚBLICA
Advogado(s)	

Espécie	AGI-Agravamento de Instrumento
Processo	2007 00 2 007540-7
Tipo	Aleatória
Relator(a)	FERNANDO HABIBE
	Liminar
Agravante(s)	BANCO BRADESCO S/A
Advogado(s)	EDUARDO MARANHÃO FERREIRA e outro(s)
Agravado(s)	MARLON DE OLIVEIRA
Advogado(s)	SEBASTIÃO JOSÉ ABRANTES
Agravado(s)	RAIMUNDO PEREIRA FILHO
Advogado(s)	ANTÔNIO BEZERRA NETO e outro(s)

Espécie	AGI-Agravamento de Instrumento
Processo	2007 00 2 007542-3
Tipo	Aleatória
Relator(a)	SÉRGIO BITTENCOURT
	Liminar
Agravante(s)	ROSAMARIA DA SILVA VELLOSO
Advogado(s)	ANTONIO MAURICIO MARTINS LANNA e outro(s)
Agravado(s)	JOSEIR BARBOSA L. SOUZA ECTOR RODRIGUES, JOAQUIM AMÂNCIO BESSERRA DOS SANTOS
Advogado(s)	NÃO CONSTA ADVOGADO

Espécie	AGI-Agravamento de Instrumento
Processo	2007 00 2 007544-8
Tipo	Aleatória
Relator(a)	FERNANDO HABIBE
	Liminar
Agravante(s)	BRB BANCO DE BRASÍLIA S/A
Advogado(s)	DURVAL GARCIA FILHO e outro(s)
Agravado(s)	EDSON PEREIRA NOGUEIRA
Advogado(s)	DEFENSORIA PÚBLICA

Espécie	AGI-Agravamento de Instrumento
Processo	2007 00 2 007591-8
Tipo	Aleatória
Relator(a)	SANDOVAL OLIVEIRA
	Liminar
Agravante(s)	JOSÉ HÉLIO CARDOSO DOS SANTOS
Advogado(s)	VINICIUS MOREIRA CATARINO e outro(s)
Agravado(s)	DISTRITO FEDERAL
Advogado(s)	NÃO CONSTA PROCURADOR

Espécie	AGI-Agravamento de Instrumento
Processo	2007 00 2 007605-8
Tipo	Aleatória
Relator(a)	GILBERTO DE OLIVEIRA
	Liminar
Agravante(s)	PALLISSANDER ENGENHARIA LTDA
Advogado(s)	ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA VANÚSIA RAMOS SANTOS
Agravado(s)	ESPÓLIO DE NEUZA DE MIRANDA BELMONTE rep. por SÉRGIO AUGUSTO BELMONTE
Advogado(s)	NÃO CONSTA ADVOGADO

Espécie	APC-Apelação Cível
Processo	2007 01 5 007510-6
Tipo	Aleatória
Relator(a)	SÉRGIO BITTENCOURT
Apelante(s)	JÚLIO CÉSAR MATTOS RAICK
Advogado(s)	JOSÉ VIGILATO DA CUNHA NETO e outro(s)
Apelado(s)	CLÍNICA DO CORAÇÃO CARDIOLOGIA E CIRURGIA LTDA
Advogado(s)	LYCURGO LEITE NETO e outro(s)
	Total do órgão: 11

5a Turma Cível

Espécie	APC-Apelação Cível
Processo	2004 01 1 005207-5
Tipo	Aleatória
Relator(a)	HECTOR VALVERDE SANTANA
Apelante(s)	A. S. C. A. S. C. rep. por A. S. C., G. S. C. rep. por A. S. C.
Advogado(s)	FRANCISCO FERREIRA DE FARIAS MARIA DE LOURDES VILAROUCA FARIAS
Apelado(s)	T. G. C.
Advogado(s)	ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA HENRIQUE GUSTAVO RIBEIRO JÁCOME

Espécie	APC-Apelação Cível
Processo	2005 01 1 027582-8
Tipo	Aleatória
Relator(a)	ANTONINHO LOPES
Apelante(s)	DISTRITO FEDERAL
Advogado(s)	GUSTAVO ASSIS DE OLIVEIRA - PROCURADOR
Apelado(s)	NELI ANTÔNIA MACEDO
Advogado(s)	DEFENSORIA PÚBLICA

Espécie	APC-Apelação Cível
Processo	2005 01 1 108184-0
Tipo	Aleatória
Relator(a)	DÁCIO VIEIRA
Apelante(s)	BANCO SANTANDER BRASIL S/A
Advogado(s)	FÁBIO FONSECA AIRES e outro(s)
Apelado(s)	NILSON CUNHA JÚNIOR
Advogado(s)	MARCELO ALEXANDRE AMARAL DALAZEN e outro(s)

Espécie	RMO-Remessa de Ofício
Processo	2005 01 1 109974-3
Tipo	Aleatória
Relator(a)	ANTONINHO LOPES
Autor(es)	RESIDENCIAL IMOVEIS LTDA
Advogado(s)	RENATO MANUEL DUARTE COSTA e outro(s)
Réu(s)	PROCON DF - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL
Advogado(s)	ALESSANDRA DE ALMEIDA CAMARGOS e outro(s)

Espécie	APC-Apelação Cível
Processo	2006 01 1 011420-8
Tipo	Aleatória
Relator(a)	HECTOR VALVERDE SANTANA
Apelante(s)	BANCO PANAMERICANO LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
Advogado(s)	BRUNO MARQUES SIQUEIRA MENDES e outro(s)
Apelado(s)	ANTÔNIO CARLOS FERREIRA RAMOS
Advogado(s)	MOISÉS ADRIANO AMORIM SOUSA - NÃO CONTÉM PROCURAÇÃO e outro(s)

Espécie	APC-Apelação Cível
Processo	2006 01 1 032367-0
Tipo	Aleatória
Relator(a)	LUCIANO VASCONCELLOS
Apelante(s)	ANDREA BARCELOS VINHAL
Advogado(s)	DJALMA NOGUEIRA DOS SANTOS FILHO
Apelado(s)	MARCIO ROBERTO DE ALMEIDA
Advogado(s)	N/C ADVOGADO



Espécie Processo Tipo Relator(a) Apelante(s) Advogado(s)	APC-Apelação Cível 2006 01 1 036423-5 Aleatória HECTOR VALVERDE SANTANA DISTRITO FEDERAL MARIANA PESSOA DE MELLO PEIXOTO - PROCURADORA EDI MARIA DA SILVA FERNANDES DEFENSORIA PÚBLICA
Espécie Processo Tipo Relator(a) Apelante(s)	APC-Apelação Cível 2006 01 1 038151-8 Aleatória LUCIANO VASCONCELLOS LAURO FELIX FERREIRA ALAN NUNES DE JESUS SANDRA REGINA FIUZA BANCO FINAUSTRIA CIA CFI PATRÍCIA HENRIQUE AMARO e outro(s) OS MESMOS DETRAN/DF- DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL DINA OLIVEIRA DE CASTRO ALVES - PRO-CURADOR
Espécie Processo Tipo Relator(a) Apelante(s) Advogado(s)	APC-Apelação Cível 2006 01 1 040165-5 Aleatória DÁCIO VIEIRA NANETE RIBEIRO DE OLIVEIRA EUGÊNIO PACCELI DE MORAIS BONTEMPO e outro(s) DATA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA PARTPAR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPA-ÇÕES LTDA ADRIANA BARRETO F. VASCONCELOS PES-SÔA e outro(s)
Espécie Processo Tipo Relator(a) Apelante(s) Advogado(s)	APC-Apelação Cível 2006 04 1 007422-8 Aleatória LUCIANO VASCONCELLOS FAUSTO DA MOTA SANTOS CLEBER JOAQUIM PEREIRA FINANCEIRA ALFA S.A - CREDITO FINACIAMENTO E INVESTIMENTO MÁRCIO SANTOS ROCHA e outro(s)
Espécie Processo Tipo Relator(a)	AGI-Agravo de Instrumento 2007 00 2 007478-2 Aleatória ANTONINHO LOPES Liminar
Agravante(s) Advogado(s)	VIDA CENTRO DE CONVIVÊNCIA E ATEN-ÇÃO PSICOSSOCIAL LTDA CARLOS ANTÔNIO REIS GILDASIO FIGUEIREDO HOLANDA
Agravado(s) Advogado(s)	IVONICE SETÚBAL MOURÃO MARIA DRUMMOND DE ANDRADE MULLER SANDRO PEREIRA DE CASTRO
Espécie Processo Tipo Relator(a)	AGI-Agravo de Instrumento 2007 00 2 007512-9 Aleatória HECTOR VALVERDE SANTANA Liminar
Agravante(s) Advogado(s) Agravado(s) Advogado(s)	COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPI-RANGA JOYCE MACHADO E MELO e outro(s) ESTADO DE GOIÁS JOVIANO DOS REIS DE OLIVEIRA - PROCU-RADOR LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO - PROCURADOR
Espécie Processo Tipo Relator(a)	AGI-Agravo de Instrumento 2007 00 2 007529-4 Aleatória DÁCIO VIEIRA Liminar
Agravante(s) Advogado(s) Agravado(s)	W. B. M. PÚBLIO DIVINO ALVES E MORAES L. C. S. M. C. C. S. M. , F. C. S. M.
Advogado(s)	NÃO CONSTA ADVOGADO

Espécie Processo Tipo Relator(a) Agravante(s) Advogado(s)	AGI-Agravo de Instrumento 2007 00 2 007545-4 Aleatória HECTOR VALVERDE SANTANA SOTECON SOCIEDADE TÉCNICA DE ENGE-NHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ROBINSON NEVES FILHO CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO e outro(s) ABACUS ENGENHARIA LTDA MESSIAS ALVES CARDOSO e outro(s)
Espécie Processo Tipo Relator(a)	AGI-Agravo de Instrumento 2007 00 2 007568-1 Aleatória LUCIANO VASCONCELLOS Liminar
Agravante(s) Advogado(s)	SILVÂNIA DIAS BARBOSA ROBERTO GOMES FERREIRA JÚLIO CÉSAR BORGES DE RESENDE DISTRITO FEDERAL NÃO CONSTA PROCURADOR
Espécie Processo Tipo Relator(a)	AGI-Agravo de Instrumento 2007 00 2 007573-0 Aleatória DÁCIO VIEIRA Liminar
Agravante(s) Advogado(s)	MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE BRITO JÚLIO CÉSAR BORGES DE RESENDE ROBERTO GOMES FERREIRA DISTRITO FEDERAL NÃO CONSTA PROCURADOR
Espécie Processo Tipo Relator(a) Apelante(s) Advogado(s)	APC-Apelação Cível 2007 01 1 006525-5 Aleatória DÁCIO VIEIRA JUCELINO LIMA SOARES ANTÔNIO VALE LEITE MANOEL JOSE DE SOUZA NETO e outro(s) ENILVALDA ANDRADE DE CARVALHO MI-RANDA JOSE ODILON VALDIVINO N/C ADVOGADO
Espécie Processo Tipo Relator(a) Apelante(s) Advogado(s)	APC-Apelação Cível 2007 01 1 022493-8 Aleatória ANTONINHO LOPES ANA LÚCIA GONÇALVES GOULART ROBERTO GOMES FERREIRA JÚLIO CÉSAR BORGES DE RESENDE DISTRITO FEDERAL FABIANO OLIVEIRA MASCARENHAS - PRO-CURADOR
Espécie Processo Tipo Relator(a) Apelante(s) Advogado(s)	APC-Apelação Cível 2007 01 1 028034-6 Aleatória LUCIANO VASCONCELLOS DARIO FRANCO FILHO HÉLIO CÉZAR A. RODRIGUES BRB - BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A ESLY SCHETTINI PEREIRA CATULO ZDRADEK VENTURA DE MELLO
Espécie Processo Tipo Relator(a) Apelante(s) Advogado(s)	APC-Apelação Cível 2007 01 5 007451-7 Aleatória ANTONINHO LOPES REJANI MARIA VITORINO GUSTAVO REZENDE MELLO SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A ROBERTO AMARAL RODRIGUES ALVES e ou-tro(s)
Espécie Processo Tipo Relator(a) Apelante(s)	APC-Apelação Cível 2007 01 5 007505-8 Aleatória HECTOR VALVERDE SANTANA RUBENS OLIVEIRA DE CARVALHO MONTEI-RO rep. por SILVANA OLIVEIRA DE CARVA-LHO EDIZIO FIGUEIREDO ABATH JORGE LUIZ GOMES MONTEIRO EGLAER FÁTIMA DE SENA PINTO

Apelado(s) Advogado(s)	LINCOLN DE SENA MOURA e outro(s) LEANDRO SILVA SANTOS MONTEIRO CARLOS EDUARDO GONÇALVES MONTEIRO EGLAER FÁTIMA DE SENA PINTO Total do órgão: 21
6a Turma Cível	
Espécie Processo Tipo Relator(a) Apelante(s) Advogado(s)	APC-Apelação Cível 2004 01 1 038864-5 Aleatória DIVA LUCY IBIAPINA MARCO ANTÔNIO MODESTO ERIC FURTADO FERREIRA BORGES BRUNO CESAR P.P. JAIME e outro(s) POSTO ELLO LTDA JOEL ANTÔNIO DE SOUZA
Espécie Processo Tipo Relator(a) Apelante(s) Advogado(s)	APC-Apelação Cível 2005 01 1 118302-6 Aleatória JAMES EDUARDO OLIVEIRA DANIEL VALÉRIO BARROS DE OLIVEIRA GRACE ADELAIDE FREITAS DE ABREU SINDPREV DF SINDICATO DOS TRABALHA-DORES DA SAÚDE TRABALHO PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL NO DISTRITO FEDE-RAL JOSILMA BATISTA SARAIVA ILKA TEODORO e outro(s)
Espécie Processo Tipo Relator(a) Apelante(s) Advogado(s)	APC-Apelação Cível 2006 01 1 022847-7 Aleatória JOSÉ DIVINO DE OLIVEIRA BEATRIZ CORRÊA GOMES SAM DE SOUZA FREITAS ALICEMAR VITORINO DE OLIVEIRA CÉLIA TÁVORES DERZE CORREA JORGE LUIZ DE MOURA ANDRADE FULVIO LEONE DE ARRUDA CHAVES CÂNDIDA MARIA OLIVEIRA MELLO VALTER FERREIRA XAVIER FILHO e outro(s)
Espécie Processo Tipo Relator(a) Apelante(s)	APC-Apelação Cível 2006 01 1 036960-0 Aleatória JOSÉ DIVINO DE OLIVEIRA SUPERVAREJO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA SEBASTIÃO PEREIRA GOMES e outro(s) SERASA S/A ANDRÉA FERREIRA OLIVEIRA e outro(s)
Espécie Processo Tipo Relator(a) Apelante(s)	APC-Apelação Cível 2006 01 1 057968-2 Aleatória JAMES EDUARDO OLIVEIRA PANAMERICANO ARRENDAMENTO MER-CANTIL S/A NELSON PASCHOALOTTO EDUARDO SIMPLICIO DA SILVA N/C ADVOGADO
Espécie Processo Tipo Relator(a) Apelante(s) Advogado(s) Apelado(s) Advogado(s)	APC-Apelação Cível 2006 01 1 064411-8 Aleatória OTÁVIO AUGUSTO LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA LEOCADIO RAIMUNDO MICHETTI e outro(s) RENATO OLINTO BARROS SEBASTIÃO MORAES DA CUNHA
Espécie Processo Tipo Relator(a) Apelante(s) Advogado(s) Apelado(s) Advogado(s)	APC-Apelação Cível 2006 01 1 071500-4 Aleatória JOSÉ DIVINO DE OLIVEIRA CONDOMINIO QUINTAS DA ALVORADA SEBASTIAO BORGES TAQUARY e outro(s) ALFIN CANDIDO DE OLIVEIRA DEFENSORIA PÚBLICA
Espécie Processo Tipo Relator(a) Apelante(s) Advogado(s) Apelado(s) Advogado(s)	APC-Apelação Cível 2006 01 1 082734-8 Aleatória JOSÉ DIVINO DE OLIVEIRA TIM CELULAR S/A ANTÔNIO POMPEO DE PINA NETO ROGÉRIO MORGANDO VIEIRA JOSÉ CARLOS CORDEIRO MARCIA SANTOS CORDEIRO

Espécie	APC-Apelação Cível
Processo	2006 03 1 006804-3
Tipo	Aleatória
Relator(a)	JAMES EDUARDO OLIVEIRA
Apelante(s)	LOURIVALDO NOGUEIRA DA ROCHA
Advogado(s)	JOSÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Apelado(s)	BANCO ITAÚ S/A
Advogado(s)	VIVIANE RIEDO MONTEBELLO e outro(s)
Espécie	AGI-Agravo de Instrumento
Processo	2007 00 2 007501-1
Tipo	Aleatória
Relator(a)	JOSÉ DIVINO DE OLIVEIRA
Liminar	
Agravante(s)	DISTRITO FEDERAL
Advogado(s)	CLÁUDIO FERNANDO EIRA DE AQUINO - PROCURADOR
Agravado(s)	ORGANIZAÇÃO DE LUTO RENASCER LTDA-ME
Advogado(s)	INALDO DELFINO DA SILVA
Espécie	AGI-Agravo de Instrumento
Processo	2007 00 2 007521-7
Tipo	Aleatória
Relator(a)	DIVA LUCY IBIAPINA
Liminar	
Agravante(s)	IBEDec DF INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS E DEFESA DAS RELAÇÕES DE CONSUMO
Advogado(s)	WILSON CÉSAR RASCOVIT RODRIGO DANIEL DOS SANTOS e outro(s)
Agravado(s)	BANCO SAFRA S/A
Advogado(s)	NÃO CONSTA ADVOGADO
Espécie	AGI-Agravo de Instrumento
Processo	2007 00 2 007539-8
Tipo	Prevenção
Relator(a)	JAMES EDUARDO OLIVEIRA
Agravante(s)	MARIA LÚCIA DE MORAES PIRAJÁ JAIR NAVES JÚNIOR, FABIANA LIMA NAVES MIGUES BEATRIZ NAVES PACELLI, PATRICIA LIMA NAVES
Advogado(s)	MARIA LÚCIA PIRAJÁ DE VITTO - NC PROCURADOR
Agravado(s)	ITAÚ SEGUROS S.A.
Advogado(s)	MARIA ALÉSSIA CORDEIRO VALADARES BOMTEMPO - NC PROCURADOR
Espécie	AGI-Agravo de Instrumento
Processo	2007 00 2 007548-9
Tipo	Aleatória
Relator(a)	JAMES EDUARDO OLIVEIRA
Liminar	
Agravante(s)	RENATA REZENDE LOURENÇO
Advogado(s)	JOÃO CLÍMACO DE A. FILHO
Agravado(s)	DISTRITO FEDERAL
Advogado(s)	FABIANO OLIVEIRA MASCARENHAS - PROCURADOR
Espécie	APC-Apelação Cível
Processo	2007 01 1 026510-8
Tipo	Aleatória
Relator(a)	DIVA LUCY IBIAPINA
Apelante(s)	MÔNICA DE CASTRO E SILVA
Advogado(s)	JÚLIO CÉSAR BORGES DE RESENDE ROBERTO GOMES FERREIRA
Apelado(s)	DISTRITO FEDERAL
Advogado(s)	FABIANO OLIVEIRA MASCARENHAS - PROCURADOR
Espécie	APC-Apelação Cível
Processo	2007 01 1 039213-4
Tipo	Aleatória
Relator(a)	OTÁVIO AUGUSTO
Apelante(s)	FERNANDA AQUINO DINIZ COELHO
Advogado(s)	JÚLIO CÉSAR BORGES DE RESENDE ROBERTO GOMES FERREIRA
Apelado(s)	DISTRITO FEDERAL
Advogado(s)	EDUARDO ALECSANDER XAVIER DE MEDEIROS - PROCURADOR
Espécie	APC-Apelação Cível
Processo	2007 01 1 041320-9
Tipo	Aleatória
Relator(a)	JAMES EDUARDO OLIVEIRA
Apelante(s)	EMÍLIA JACOBINO DE AGUIAR PONTES
Advogado(s)	JÚLIO CÉSAR BORGES DE RESENDE ROBERTO GOMES FERREIRA
Apelante(s)	DISTRITO FEDERAL
Advogado(s)	SÉRGIO SILVEIRA BANHOS - PROCURADOR
Total do órgão:	16

Processos redistribuídos na 2ª Instância da Justiça do Distrito Federal, em 04 de Julho de 2007, pelo sistema informatizado.

5a Turma Cível

Espécie	APC-Apelação Cível
Processo	2006 01 1 001598-4
Tipo	Aleatória
Relator(a)	HECTOR VALVERDE SANTANA
Apelante(s)	SERPROS - FUNDO MULTIPATROCINADO
Advogado(s)	LUCIANA CHAVES FREIRE e outro(s)
Apelado(s)	FRANCISCO COURAS DE OLIVEIRA JACKSON JOSÉ DE OLIVEIRA, FIRMINO JOSÉ MARINHO ELZI COELHO DE CASTRO, MILTON KEMBI HIGA GILNEI NUNES DE SOUZA, MARIO JORGE FERREIRA DE SOUZA JOSÉ AIRTON LIMA MIRANDA GLADSTOM DE LIMA DONOLA
Advogado(s)	Total do órgão: 1

6a Turma Cível

Espécie	AGI-Agravo de Instrumento
Processo	2007 00 2 004876-5
Tipo	Aleatória
Relator(a)	OTÁVIO AUGUSTO
Liminar	
Agravante(s)	VIVO S/A FILIAL BRASÍLIA
Advogado(s)	ADEMIR COELHO ARAÚJO BEATRIZ DONAIRE DE MELLO E OLIVEIRA, CLAUDIO BONATO FRUET e outro(s) ADEC ASSOCIAÇÃO PARA A DEFESA DOS DIREITOS CIVIS E DO CONSUMIDOR
Agravado(s)	JOSE EXPEDITO DE ANDRADE FONTES
Advogado(s)	

Espécie	AGI-Agravo de Instrumento
Processo	2007 00 2 006109-5
Tipo	Aleatória
Relator(a)	OTÁVIO AUGUSTO
Liminar	
Agravante(s)	DISTRITO FEDERAL
Advogado(s)	RODRIGO ALVES CHAVES - PROCURADOR
Agravado(s)	JOÉLE MARIA DE MORAES MESQUITA MELO VALMIR HILÁRIO SILVA JOSÉ RICARDO LAPA DA FONSECA
Advogado(s)	

Espécie	AGI-Agravo de Instrumento
Processo	2007 00 2 006555-3
Tipo	Aleatória
Relator(a)	JAMES EDUARDO OLIVEIRA
Liminar	
Agravante(s)	JEFERSON FONSECA DE MELLO
Advogado(s)	WESLEY RICARDO BENTO DA SILVA
Agravado(s)	BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(s)	ISRAEL PINHEIRO TORRES e outro(s)
Total do órgão:	3

Brasília -DF, 05 de julho de 2007
MARIA GREICE DO NASCIMENTO
Supervisora do SERDIA
SECRETARIA DO CONSELHO ESPECIAL E DA MAGISTRATURA

39ª AUDIÊNCIA DE PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS AGRAVO REGIMENTAL NA EXECUÇÃO NO MANDADO DE SEGURANÇA

Num Processo	: 2001 00 2 003345-9
Reg. Acórdão	: 275079
Relator Des.	: ROMÃO C. OLIVEIRA
Agravante	: DISTRITO FEDERAL
Procurador do DF	: BRUNO AUGUSTO DANTAS TAVARES
Agravado	: CARLOS ALBERTO DIAS DO LAGO
Advogados	: SEVERINO MARQUES DE OLIVEIRA e outros
Origem	: 2ª INSTÂNCIA
EMENTA	

AGRAVO REGIMENTAL EM MANDADO DE SEGURANÇA, OBJETIVANDO A RECONSIDERAÇÃO DO 'DECISUM' QUE AFASTA ALEGAÇÃO DE COBRANÇA DE JUROS COMPOSTOS. RECURSO NÃO-PROVIDO. Verificando-se que o agravante limitou-se a reprisar os argumentos agitados na inicial que, analisados, foram tidos como inservíveis à demonstração da alegada cobrança de juros compostos, nega-se provimento ao agravo regimental.

DECISÃO
NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, À UNANIMIDADE.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

Num Processo	: 2002 00 2 004191-0
Reg. Acórdão	: 274932
Relatora Desª.	: APARECIDA FERNANDES
Embargante	: GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL
Subprocurador-Geral do DF	: MARIA DOLORES SERRA DE MELLO MAR-TINS e outro
Embargado	: PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Origem	: LEI DISTRITAL Nº 2.740 DE 11 DE JULHO DE 2001

EMENTA
PROCESSUAL PENAL. EMBARGOS DECLARATÓRIOS. ADI. QUESTIONAMENTO DA CONSTITUCIONALIDADE DA LEI DISTRITAL Nº. 2.740/2001. OBRIGATORIEDADE DE COLOCAÇÃO DE SEMÁFOROS NAS FAIXAS DE PEDESTRE DAS VIAS PAVIMENTADAS DE TRÁFEGO AUTOMOTIVO POR ELA ESPECIFICADAS. OMISSÕES NO ACÓRDÃO. INOCORRÊNCIA. PREQUESTIONAMENTO. EMBARGOS REJEITADOS. UNÂNIME.
- Não se há falar em omissão no acórdão que deliberou pela ausência da inconstitucionalidade apontada na ADI apresentada contra lei distrital, quando a decisão colegiada não deixou de apreciar importante questão veiculada no pedido do autor, mormente porque o objetivo último dos embargos vem a ser o prequestionamento da matéria, para permitir o acesso às Cortes Superiores.
- Rejeitados os embargos. Unânime.

DECISÃO
REJEITAR OS EMBARGOS. DECISÃO UNÂNIME.

Brasília -DF, 05 de julho de 2007.
MÔNICA REGINA SILVA HAUSCHILD
Diretora de Secretaria
1ª TURMA CÍVEL

ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA
Ata da 23ª Sessão ORDINÁRIA, realizada no dia 27 de junho de 2007. Às treze horas e trinta minutos, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora VERA ANDRIGHI, foi aberta a sessão, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores NATANAEL CAETANO, NÍVIO GONÇALES, ANTONINHO LOPES, ANA MARIA CANTARINO, ÊSSES DOIS ÚLTIMOS, CONVOCADOS DE ACORDO COM O ART. 118 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 35/79, COM AS MODIFICAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 54, DE 22.12.86, (DO DE 24.12.86), SOUZA E ÁVILA, NILSONI DE FREITAS, ROBERVAL CASEMIRO BELINATI, FERNANDO HABIBE, ANGELO CANDUCCI, ARNOLDO CAMANHO DE ASSIS, ÊSSES SEIS ÚLTIMOS, CONVOCADOS, PARA JULGAMENTO DE PROCESSOS VINCULADOS. PRESENTE, AINDA, A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PROCURADORA DE JUSTIÇA, DRª. MARIA ANAÍDES SIQUEIRA SOUB. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foram julgados os processos abaixo relacionados:

AGRAVO REGIMENTAL NO(A) AGRAVO DE INSTRUMENTO

Num Processo	: 2007 00 2 005949-8
Relator Des.	: ANTONINHO LOPES
Agravante(s)	: AYRTON KLIER PERES
Advogado(s)	: BALTAZAR REIS CARDOSO - N/C PROCURAÇÃO
Agravado(s)	: SARA DA CONCEIÇÃO FRANÇA RAIMUNDO ARAUJO PEREIRA, EXPEDITO BORGES DOS SANTOS MARIA VIEIRA DA SILVA
Advogado(s)	: LUCIANA BUENO DA CRUZ RICARDO QUEIROZ SEGÓVIA OLIVEIRA
Agravado(s)	: TERRACAP COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
Advogado(s)	: THAÍS DE ANDRADE MOREIRA - PROCURADORA e outro(s)
Origem	: 1ª VFP 150247-0/05 MANUTENÇJAO DE POSSE (79893-8/05 150248-8/05)

DECISÃO
CONHECIDO. NEGOU-SE PROVIMENTO. UNÂNIME.

Num Processo	: 2007 00 2 005963-9
Relatora Desª.	: NILSONI DE FREITAS
Agravante(s)	: AFABRB ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS APOSENTADOS DO BANCO DE BRASÍLIA
Advogado(s)	: LUÍS ANTÔNIO CASTAGNA MAIA
Agravado(s)	: REGIUS SOCIEDADE CIVIL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA
Advogado(s)	: EDWARD MARCONES SANTOS GONÇALVES THIAGO EMÍLIO ALVES FERREIRA
Origem	: 11ª VCV BSB 35172-2/07 CIVIL PÚBLICA



DECISÃO

NÃO SE CONHECEU DO RECURSO. UNÂNIME.

Num Processo : 2007 00 2 006559-1
Relatora Desª. : VERA ANDRIGHI
Agravante(s) : ICASEC COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS
Advogado(s) : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTESE
HELOÍSA MONZILLO DE ALMEIDA
Agravado(s) : DENIS WELLINGTON FAGUNDES DRUMOND
Advogado(s) : MARIANA ARAÚJO BECKER
GÉRSO ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Origem : 9ª VCV BSB 39902-8/05 EMBARGOS À EXECUÇÃO (13658-5/02)

DECISÃO

NÃO SE CONHECEU DO RECURSO. UNÂNIME.

Num Processo : 2007 00 2 006628-8
Relatora Desª. : VERA ANDRIGHI
Agravante(s) : MARIA APARECIDA JORGE
Advogado(s) : SEBASTIÃO MORAES DA CUNHA e outro(s)
Agravado(s) : BRB CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Advogado(s) : NÃO CONSTA ADVOGADO
Origem : 6ª VFP 32588-4/07 REVISIONAL

DECISÃO

NÃO SE CONHECEU DO RECURSO. UNÂNIME.

AGRAVO REGIMENTAL NO(A) APELAÇÃO CÍVEL

Num Processo : 1999 01 1 010254-5
Relatora Desª. : VERA ANDRIGHI
Agravante(s) : DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : ANA MARIA ISAR DOS SANTOS GOMES - PROCURADORA
Agravado(s) : MARIA DE FÁTIMA CAMELO
Advogado(s) : DEFENSORIA PÚBLICA (CURADORIA ESPECIAL)
Origem : 6ª VFP-BSB - RESCISÃO DE CONTRATO

DECISÃO

CONHECIDO. NEGOU-SE PROVIMENTO. UNÂNIME.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) AGRAVO DE INSTRUMENTO

Num Processo : 2007 00 2 004358-1
Relatora Desª. : VERA ANDRIGHI
Embargante(s) : ICASEC COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS
Advogado(s) : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTESE
HELOÍSA MONZILLO DE ALMEIDA e outro(s)
Embargado(s) : DENIS WELLINGTON FAGUNDES DRUMOND
Advogado(s) : MARIANA ARAÚJO BECKER e outro(s)
Origem : 9ª VCV BSB 39902-8/05 EMBARGOS À EXECUÇÃO (13658-5/02)

DECISÃO

CONHECIDOS. REJEITADOS. UNÂNIME.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) APELAÇÃO CÍVEL

Num Processo : 2002 01 1 007196-0
Relator Des. : ANGELO PASSARELI
Embargante(s) : EMPLAVI - REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA
Advogado(s) : DANIEL SANTOS GUIMARÃES e outro(s)
Embargado(s) : ELMANO MOREIRA DA SILVA
MARIA ALVES DA SILVA
Advogado(s) : HEBERT DA SILVA TAVARES e outro(s)
Origem : 17ª VCVBSB - RESCISÃO DE CONTRATO

DECISÃO

CONHECIDOS. REJEITADOS. UNÂNIME.

Num Processo : 2003 01 1 012416-7
Relator Des. : ROBERVAL CASEMIRO BELINATI
Embargante(s) : JÚLIA MARIA CAIXETA DE ABREU
Advogado(s) : FLÁVIO LEMOS DE OLIVEIRA e outro(s)
Embargado(s) : DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : SÉRGIO SILVEIRA BANHOS - (PROCURADOR)
Origem : 7ª VFP - ORDINÁRIA

DECISÃO

CONHECIDO. NEGOU-SE PROVIMENTO. UNÂNIME.

Num Processo : 2003 01 1 048081-7
Relator Des. : ROBERVAL CASEMIRO BELINATI
Embargante(s) : MAURICIO WEBER SEBBA
Advogado(s) : IRAN AMARAL
Embargado(s) : BANKBOSTON BANCO MÚLTIPLO S/A
Advogado(s) : JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS e outro(s)
Origem : 14ª VCV-BSB - RESCISÃO DE CONTRATO

DECISÃO

CONHECIDO. DEU-SE PARCIAL PROVIMENTO PARA SOMAR ERRO MATERIAL E CONTRADIÇÃO NA PAPELETA, QUE DEVE CONSTAR MAIORIA. UNÂNIME.

Num Processo : 2003 01 1 048081-7
Relator Des. : ROBERVAL CASEMIRO BELINATI
Embargante(s) : BANKBOSTON BANCO MÚLTIPLO S/A
Advogado(s) : JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS e outro(s)
Embargado(s) : MAURICIO WEBER SEBBA
Advogado(s) : IRAN AMARAL
Origem : 14ª VCV-BSB - RESCISÃO DE CONTRATO

DECISÃO

CONHECIDO. NEGOU-SE PROVIMENTO. UNÂNIME.

Num Processo : 2005 01 1 037072-5
Relator Des. : NÍVIO GONÇALVES
Embargante(s) : SERPROS - INSTITUTO SERPRO DE SEGURIDADE SOCIAL (FUNDO MULTIPATROCINADOR)
Advogado(s) : LUCIANA CHAVES FREIRE e outro(s)
Embargado(s) : JURANDIR JOSÉ DA SILVA
Advogado(s) : JOSÉ EYMARD LOGUERCIO e outro(s)
Origem : 10ª VCV - ORDINÁRIA

DECISÃO

CONHECIDOS. REJEITADOS. UNÂNIME.

Num Processo : 2005 01 1 048769-7
Relator Des. : ROBERVAL CASEMIRO BELINATI
Embargante(s) : PREVI - CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
Advogado(s) : ANÍSIO SOARES NOGUEIRA JÚNIOR e outro(s)
Embargado(s) : VALTER MARIANO
Advogado(s) : NACIR DA CONCEIÇÃO FERNANDES
Origem : 15ª VCV-BSB - RESTITUIÇÃO

DECISÃO

CONHECIDO. NEGOU-SE PROVIMENTO. UNÂNIME.

Num Processo : 2006 01 1 001193-2
Relatora Desª. : VERA ANDRIGHI
Embargante(s) : TECHNO SYSTEM ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA
Advogado(s) : IVAN LIMA DOS SANTOS e outro(s)
Embargado(s) : VISANET - COMPANHIA BRASILEIRA DE MEIOS DE PAGAMENTO LTDA.
Advogado(s) : FABRIZIO MORELO TEIXEIRA e outro(s)
Origem : 12ª VCV/BSB - COBRANÇA

DECISÃO

CONHECIDO. REJEITADOS. UNÂNIME.

Num Processo : 2006 01 1 072861-6
Relatora Desª. : VERA ANDRIGHI
Embargante(s) : RÔMULO RODRIGUES GONÇALVES
Advogado(s) : CRISTIANO JÚLIO SILVA XAVIER e outro(s)
Embargado(s) : DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : ISABEL PAES DE ANDRADE BANHOS - PROCURADORA
Origem : 6ª VFP-BSB - AÇÃO DE CONHECIMENTO

DECISÃO

CONHECIDOS. ACOLHIDOS. UNÂNIME.

Num Processo : 2006 01 1 072861-6
Relatora Desª. : VERA ANDRIGHI
Embargante(s) : DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : ISABEL PAES DE ANDRADE BANHOS - PROCURADORA
Embargado(s) : RÔMULO RODRIGUES GONÇALVES
Advogado(s) : CRISTIANO JÚLIO SILVA XAVIER e outro(s)
Origem : 6ª VFP-BSB - AÇÃO DE CONHECIMENTO

DECISÃO

CONHECIDOS. REJEITADOS. UNÂNIME.

Num Processo : 2006 10 1 005133-0
Relatora Desª. : VERA ANDRIGHI
Embargante(s) : ESPÓLIO DE ANASTÁCIO PEREIRA BRAGA rep. por LEONÍDIA BRAGA MEIRELES
ESPÓLIO DE AGOSTINHO PEREIRA BRAGA rep. por LEONÍDIA BRAGA MEIRELES, ESPÓLIO DE JOÃO PEREIRA BRAGA rep. por LEONÍDIA BRAGA MEIRELES
Advogado(s) : MARIA DAS GRAÇAS CALAZANS
MANOEL AUGUSTO CAMPELO NETO
Embargado(s) : CARLOS ALVES DOS SANTOS
Advogado(s) : NÃO CONSTA ADVOGADO
Origem : 2ª VCV FAMOS - SMA - REIVINDICATÓRIA

DECISÃO

CONHECIDO. DEU-SE PARCIAL PROVIMENTO. UNÂNIME.

Num Processo : 2006 10 1 007733-3
Relatora Desª. : VERA ANDRIGHI
Embargante(s) : ESPÓLIO DE ANASTÁCIO PEREIRA BRAGA rep. por LEONÍDIA BRAGA MEIRELES
ESPÓLIO DE AGOSTINHO PEREIRA BRAGA rep. por LEONÍDIA BRAGA MEIRELES, ESPÓLIO DE JOÃO PEREIRA BRAGA rep. por LEONÍDIA BRAGA MEIRELES
Advogado(s) : MARIA DAS GRAÇAS CALAZANS
MANOEL AUGUSTO CAMPELO NETO
Embargado(s) : ANTÔNIO RENATO CARLOS ROMÃO
Advogado(s) : NÃO CONSTA ADVOGADO
Origem : 2º VCVFAMOS-SMA - REIVINDICATÓRIA

DECISÃO

CONHECIDO. DEU-SE PARCIAL PROVIMENTO. UNÂNIME.

Num Processo : 2006 10 1 007778-4
Relatora Desª. : VERA ANDRIGHI
Embargante(s) : ESPÓLIO DE ANASTÁCIO PEREIRA BRAGA rep. por LEONÍDIA BRAGA MEIRELES - inventariante
ESPÓLIO DE AGOSTINHO PEREIRA BRAGA rep. por LEONÍDIA BRAGA MEIRELES - inventariante, ESPOLIO DE JOÃO PEREIRA BRAGA rep. por LEONÍDIA BRAGA MEIRELES - inventariante
Advogado(s) : MARIA DAS GRAÇAS CALAZANS
MANOEL AUGUSTO CAMPELO NETO
Embargado(s) : SOFIA LINHARES
Advogado(s) : N/C ADVOGADO
Origem : 2ª VFAMOS-SANTA MARIA - REIVINDICATÓRIA

DECISÃO

CONHECIDO. DEU-SE PARCIAL PROVIMENTO. UNÂNIME.

Num Processo : 2006 10 1 007781-5
Relatora Desª. : VERA ANDRIGHI
Embargante(s) : ESPÓLIO DE ANASTÁCIO PEREIRA BRAGA rep. por LEONÍDIA BRAGA MEIRELES
ESPÓLIO DE AGOSTINHO PEREIRA BRAGA rep. por LEONÍDIA BRAGA MEIRELES, ESPÓLIO DE JOÃO PEREIRA BRAGA rep. por LEONÍDIA BRAGA MEIRELES
Advogado(s) : MARIA DAS GRAÇAS CALAZANS
MANOEL AUGUSTO CAMPELO NETO
Embargado(s) : INGRID MONTEIRO
Advogado(s) : NÃO CONSTA ADVOGADO
Origem : 2ª VFAMOS/SMA - REIVINDICATÓRIA

DECISÃO

CONHECIDO. DEU-SE PARCIAL PROVIMENTO. UNÂNIME.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) AGRAVO DE INSTRUMENTO

Num Processo : 2007 00 2 000194-3
Relatora Desª. : VERA ANDRIGHI
Embargante(s) : PREVI - CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
Advogado(s) : CARLOS ANDRÉ MORAES MILHOMEM DE SOUSA
ALUÍSIO XAVIER DE ALBUQUERQUE, CHRISTIAN BRAUNER DE AZEVEDO e outro(s)
Embargado(s) : CARLOS ALBERTO DIAS ROBERTO
DIVINA MARIA DA CRUZ, ESPÓLIO DE LUIZ CARLOS CRISÓSTOMO FRAZÃO
JOHNSON SANTOS RODRIGUES, JOSÉ OTOMAR MACHY
MARCELO JOSÉ OLIVEIRA YARED, MARCIO JOSÉ OLIVEIRA YARED
Advogado(s) : MARIA EDITH FERREIRA DE MORAIS SOUZA e outro(s)
Origem : 20ª VCV BSB 50541/97 COBRANÇA

DECISÃO

CONHECIDOS. REJEITADOS. UNÂNIME.

Num Processo : 2007 00 2 000506-3
Relatora Desª. : VERA ANDRIGHI
Embargante(s) : PREVI CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUN-
CIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
Advogado(s) : HUMBERTO BARRETO FILHO - 52-53,56,229
CARLOS ANDRÉ MORAES MILHOMEM DE
SOUSA - 52-53,56,229 e outro(s)
Embargado(s) : CARLOS ALBERTO DIAS ROBERTO
Advogado(s) : MARIA EDITH FERREIRA DE MORAIS SOU-
ZA
CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS, VANESSA
MARIA DE M. SOUZA
MAIARA SANCHEZ SANTOS MELO e outro(s)
Embargado(s) : ESPÓLIO DE LUIZ CARLOS CRISÓSTOMO
FRAZÃO rep. por DIVINA MARIA DA CRUZ
JOHNSON SANTOS RODRIGUES, JOSÉ OTO-
MAR MACHRY
MARCELO JOSÉ OLIVEIRA YARED, MÁRCIO
JOSÉ OLIVEIRA YARED
Advogado(s) : MARIA EDITH FERREIRA DE MORAIS SOU-
ZA
CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS e outro(s)
Origem : 20ª VCV BSB 50541/97 COBRANÇA

DECISÃO

CONHECIDOS. REJEITADOS. UNÂNIME.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Num Processo : 2006 00 2 005401-9
Relator Des. : SOUZA E ÁVILA
Agravante(s) : INTERNATIONAL SCHOOLS - ENSINO DE
IDIOMAS E COMPUTAÇÃO LTDA.
Advogado(s) : MARIZETE MARIA DE SOUZA FURTADO
ELVIS DEL BARCO CAMARGO e outro(s)
Agravado(s) : S/A CORREIO BRAZILIENSE
Advogado(s) : FRANCISCO QUEIROZ CAPUTO NETO
MIGUEL DUNSHEE DE ABRANCHES FIOD,
EDUARDO GONÇALVES VALADÃO e outro(s)
Origem : 18ª VCV BSB/DF 119645-2/01 EXEC. DE
SENT.

DECISÃO

CONHECIDO. DEU-SE PROVIMENTO. UNÂNIME.

Num Processo : 2006 00 2 005544-2
Relator Des. : SOUZA E ÁVILA
Agravante(s) : MÁRIO AUGUSTO PINTO DE MORAES
Advogado(s) : WOLLS ROOSEVELT DE ALVARENGA e ou-
tro(s)
Agravado(s) : GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORA-
ÇÕES S/A
Advogado(s) : LUÍS FELIPE BELMONTE DOS SANTOS
MARIO HERMES DA COSTA E SILVA e ou-
tro(s)
Origem : 2ª VCV BSB/DF 3816/92 EXEC. DE SENT.
(83295-6/99, 12811-8/00)

DECISÃO

CONHECIDO. DEU-SE PROVIMENTO. UNÂNIME.

Num Processo : 2006 00 2 006641-5
Relator Des. : SOUZA E ÁVILA
Agravante(s) : MINISTÉRIO PÚBLICO DE DISTRITO FEDE-
RAL E TERRITÓRIOS
Agravado(s) : RN DE LIMA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS
Advogado(s) : ELVIS DEL BARCO CAMARGO
Agravado(s) : DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : MARIA WILMA DE AZEVEDO SILVA MAN-
SUR
Origem : 7ª VFP/DF 114884-3/03 CIVIL PÚBLICA

DECISÃO

CONHECIDO. DEU-SE PROVIMENTO POR MAIORIA, VENCI-
DO O RELATOR. REDIGIRÁ O ACÓRDÃO O 1º VOGAL.

Num Processo : 2007 00 2 004380-8
Relator Des. : NATANAEL CAETANO
Agravante(s) : WALDIR ALVES DA SILVA
TERESA CASSIMIRO DA SILVA
Advogado(s) : CLEONE PEREIRA DA COSTA e outro(s)
Agravado(s) : ANTONIO CIRÍACO SOBRINHO
IRENE CAETANO PEREIRA CIRÍACO
Advogado(s) : DEFENSORIA PÚBLICA
Origem : VCV PAR 540-6/07 IMPUGNAÇÃO AO VALOR
DA CAUSA (7725-0/06)

DECISÃO

CONHECIDO. NEGOU-SE PROVIMENTO. UNÂNIME.

Num Processo : 2007 00 2 004545-2
Relatora Desª. : VERA ANDRIGHI
Agravante(s) : J. D. C.
M. N. V. D. , J. V. D. C.
A. B. L. G. M. D.
Advogado(s) : DEFENSORIA PÚBLICA
Agravado(s) : N. H.
Origem : 3ª VFAM BSB 116875-0/06 GUARDA E RES-
PONSABILIDADE

DECISÃO

CONHECIDO. NEGOU-SE PROVIMENTO. UNÂNIME.

Num Processo : 2007 00 2 004923-5
Relatora Desª. : VERA ANDRIGHI
Agravante(s) : CASSIANO DIAS DE SOUZA
Advogado(s) : ANTÔNIO CLÁUDIO DE ARAÚJO
Agravado(s) : DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : FABIO OLIVEIRA LEITE
Origem : 7ª VFP 36801-9/07 ORDINÁRIA

DECISÃO

CONHECIDO. NEGOU-SE PROVIMENTO. UNÂNIME.

Num Processo : 2007 00 2 005985-5
Relatora Desª. : VERA ANDRIGHI
Agravante(s) : CONDOMÍNIO VILLAR DO CEDRO
Advogado(s) : BRENO LIMA BANDEIRA
KLEBER DE OLIVEIRA COELHO
Agravado(s) : GILMAR RORIZ GONÇALVES
Advogado(s) : NÃO CONSTA ADVOGADO
Origem : 2ª VCV BSB 37040-8/07 MONITÓRIA

DECISÃO

CONHECIDO. DEU-SE PROVIMENTO. UNÂNIME.

Num Processo : 2007 00 2 006492-0
Relatora Desª. : ANA CANTARINO
Agravante(s) : JOSÉ OLINDA DA SILVA
Advogado(s) : BRUNA FERNANDA ALVARENGA REIS
SILVIO LUCIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Agravado(s) : HSBC BANK BRASIL S/A
Advogado(s) : NÃO CONSTA ADVOGADO
Origem : 16ª VCV BSB 29618-7/07 REVISIONAL

DECISÃO

CONHECIDO. NEGOU-SE PROVIMENTO. UNÂNIME.

APELAÇÃO CÍVEL

Num Processo : 2000 01 1 045197-6 RMO
Relator Des. : ROBERVAL CASEMIRO BELINATI
Revisor Des. : NÍVIO GONÇALVES
Apelante(s) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDE-
RAL E TERRITÓRIOS

Apelado(s) : CODEPLAN - COMPANHIA DE DESENVOLVI-
MENTO DO PLANALTO CENTRAL
Advogado(s) : MARIO ANDRE CARVALHO MACHADO e ou-
tro(s)

Apelado(s) : ODILON AIRES CAVALCANTE
Advogado(s) : JOZAFÁ DANTAS DO NASCIMENTO
EVERARDO ALVES RIBEIRO

Apelado(s) : DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : ZELIO MAIA DA ROCHA - PROCURADOR
Apelado(s) : JOÃO REINALDO MONTEIRO MERGULHÃO
EDSON MATOS NERY

Advogado(s) : NÃO CONSTA ADVOGADO
Apelado(s) : DURVAL BARBOSA RODRIGUES
Advogado(s) : DANIELLE COSTA DE OLIVEIRA
Apelado(s) : FRANCISCO SEBASTIÃO MORAIS
Advogado(s) : FERNANDO JORGE DA ROCHA JÚNIOR
ARQUIMEDES CAMELO DE PAIVA

Apelado(s) : ABERONES DA SILVA
Advogado(s) : REUZISÔNIA CAMPOS LIMA MOREIRA
Origem : 1ª VFP - CIVIL PUBLICA

DECISÃO

CONHECIDA A APELAÇÃO. NÃO SE CONHECEU DO RECUR-
SO DA REMESSA. REJEITADAS AS PRELIMINARES. UNÂNI-
ME. O RELATOR NEGA PROVIMENTO. O REVISOR DEU PRO-
VIMENTO PARCIAL. PEDIU VISTA O 1º VOGAL.

Num Processo : 2001 01 1 120567-4
Relator Des. : ANGELO PASSARELI
Revisor Des. : NATANAEL CAETANO
Apelante(s) : MARIA SOLIMAR TELES GUSMÃO
Advogado(s) : MARILANE LOPES RIBEIRO
IRENI BRAGA e outro(s)

Apelante(s) : BANKBOSTON ADMINISTRADORA DE CAR-
TÕES DE CRÉDITO LTDA.
Advogado(s) : JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS - N/C PROCURAÇÃO

Apelado(s) : OS MESMOS
Apelado(s) : CIA. BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - PÃO
DE AÇÚCAR
Advogado(s) : CLAUDIA DE ALMEIDA SÃO BERNARDO
Apelado(s) : SUPERMAIA SUPERMERCADO (SANTO AN-
TÔNIO COMÉRCIO DE ALIMENTOS)

Advogado(s) : GILBERTO PEDRO DA SILVA
Apelado(s) : DROGARIA 314 SUL
DROGARIA DROGAZAN, DROGA LÚCIA
DROGARIA DOM INÁCIO, DROGA SENA
DROGARIA VISON QI 05, DROGARIA E PER-
FUMARIA ABRÃO LTDA.
DROGARIA EVERTON LTDA., DROGARIA 209
SUL LTDA.
SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DRO-
GAS LTDA., DROGARIA 305 SUL
Advogado(s) : LUCIENE NASCIMENTO CHAVES
Apelado(s) : DROGARIA 406 SUL
SUPERMERCADO BOM MOTIVO, MULTICOI-
SAS BSB

SHELL POSTO 314 SUL, TIGRÃO 413
DISCOTECA 2001
Advogado(s) : NÃO CONSTA ADVOGADO
Apelado(s) : SPEED SHOP COMÉRCIO E REPRESENTA-
ÇÕES LTDA.
Advogado(s) : MARIA JOANEZ MUNIZ DE SOUSA
Apelado(s) : POSTO DE GASOLINA DOS ANÕES LTDA.
Advogado(s) : SEVERIANO ALVES DE SOUZA - (N/C PRO-
CURAÇÃO)
Origem : 20ª VCV/BSB - DECLARATÓRIA

DECISÃO

CONHECIDOS OS RECURSOS DA APELAÇÃO CÍVEL E ADE-
SIVO. NEGOU-SE PROVIMENTO A APELAÇÃO CÍVEL. DEU-
SE PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO. O RELATOR NEGA
PROVIMENTO A APELAÇÃO DA AUTORA E DÁ PROVIMEN-
TO AO RECURSO ADESIVO. O REVISOR DA PROVIMENTO À
APELAÇÃO E NEGA PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO.
PEDIU VISTA O 1º VOGAL.

Num Processo : 2002 01 1 044790-6 RMO
Relator Des. : ROBERVAL CASEMIRO BELINATI
Revisor Des. : NÍVIO GONÇALVES
Apelante(s) : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
Advogado(s) : PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO -
(PROCURADOR)
Apelante(s) : DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : SEBASTIÃO DO ESPÍRITO SANTO NETO -
(PROCURADOR)
Apelado(s) : NÁDIA RODRIGUES FERNANDES
ANDERSON LIMA SALES
Advogado(s) : PRESTES FERREIRA GOMES e outro(s)
Origem : 1ª VFP - MANDADO DE SEGURANÇA

DECISÃO

CONHECIDOS OS RECURSOS DO DF E RMO. NÃO SE CO-
NHECEU DO RECURSO DA FUB. UNÂNIME. NEGOU-SE PRO-
VIMENTO AO RECURSO DO DF. DEU-SE PARCIAL PROVI-
MENTO A REMESSA OFICIAL PARA EXTINGUIR O MANDA-
DO DE SEGURANÇA QUANTO À PESSOA DO DIRETOR DA FUB.

Num Processo : 2002 01 1 053316-3
Relator Des. : NATANAEL CAETANO
Revisor Des. : CÉSAR LOYOLA
Apelante(s) : CURTIDORA NOSSA SENHORA APARECIDA
LTDA
Advogado(s) : FERNANDO OSTROWSKI e outro(s)
Apelante(s) : BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(s) : JOSE PAULO BEZERRA DE SOUZA e outro(s)
Apelado(s) : OS MESMOS
Origem : 17ª VCV-BSB - REVISIONAL

DECISÃO

CONHECIDO O RECURSO DO BANCO DO BRASIL S/A. NÃO
SE CONHECEU DO RECURSO DA CURTIDORA NOSSA SE-
NHORA APARECIDA LTDA. NEGOU-SE PROVIMENTO. UNÂ-
NIME.

Num Processo : 2002 01 1 105478-9
Relator Des. : FERNANDO HABIBE
Revisor Des. : ANTONINHO LOPES
Apelante(s) : JUPIRÃ XAVIER DE SOUZA
Advogado(s) : KARLA ANDREA PASSOS
MARIA DAS NEVES NAZARIO FEITOZA
Apelado(s) : BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
Advogado(s) : ALAN LADY DE OLIVEIRA COSTA e outro(s)
Origem : 8ª VFP - BSB - REVISÃO DE CLÁUSULA

DECISÃO

CONHECIDO. DEU-SE PROVIMENTO PARA CASSAR A SEN-
TENÇA, APLICAR O § 3º DO ART. 515 DO CPC E JULGAR
PARCIALMENTE PROCEDENTE A DEMANDA. UNÂNIME.



Num Processo : 2003 01 1 019553-7
Relator Des. : ROBERVAL CASEMIRO BELINATI
Revisor Des. : SOUZA E ÁVILA
Apelante(s) : FRANCIVALDO SANTANA DO SANTOS
Advogado(s) : RODRIGO DUQUE DUTRA e outro(s)
Apelado(s) : SERVICON - SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LT-
DA
Advogado(s) : MARCELO BARBOSA COELHO
LEONARDO REDENÇÃO MIRANDA E SILVA
Origem : VF-BSB - PEDIDO DE FALÊNCIA

DECISÃO

CONHECIDO. DEU-SE PROVIMENTO. UNÂNIME.

Num Processo : 2004 01 1 012818-4 RMO
Relatora Desª. : VERA ANDRIGHI
Apelante(s) : SIRLENE MARQUES DE CARVALHO
Advogado(s) : JANAINA BARCELOS DA SILVA e outro(s)
Apelante(s) : INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL
Advogado(s) : PAULO RIOS MATOS ROCHA - PROCURA-
DOR
Apelado(s) : OS MESMOS
Origem : VAT BSB - ACIDENTE DE TRABALHO

DECISÃO

CONHECIDO. REJEITADAS AS PRELIMINARES. NEGOU-SE
PROVIMENTO A AMBAS APELAÇÕES E REMESSA DE OFÍ-
CIO. UNÂNIME.

Num Processo : 2004 01 1 014629-3
Relator Des. : NATANAEL CAETANO
Revisor Des. : CÉSAR LOYOLA
Apelante(s) : CURTIDORA NOSSA SENHORA APARECIDA
LTDA
Advogado(s) : FERNANDO OSTROWSKI e outro(s)
Apelante(s) : BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(s) : JOSE PAULO BEZERRA DE SOUZA e outro(s)
Apelado(s) : OS MESMOS
Origem : 17ª VCV-BSB - COBRANÇA

DECISÃO

CONHECIDO O RECURSO DO BANCO DO BRASIL E NÃO SE
CONHECEU O RECURSO DA CURTIDORA NOSSA SENHORA
APARECIDA LTDA. NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO
DO BANCO DO BRASIL S/A. UNÂNIME.

Num Processo : 2004 01 1 045077-3
Relator Des. : NATANAEL CAETANO
Apelante(s) : DANUSE MONÇÃO DE SANTANA PIRES
Advogado(s) : CAIO RAMOS PEIXOTO
PAULO HENRIQUE FRANCO PALHARES
Apelado(s) : CONAI CONSTRUTORA ADMINISTRADORA
E INCORPORADORA LTDA
Advogado(s) : JOÃO BATISTA DE SOUSA
DANIEL GOMES DE OLIVEIRA
Origem : 7ª VCV-BSB - DESPEJO POR FALTA DE PA-
GAMENTO

DECISÃO

CONHECIDO. REJEITADAS AS PRELIMINARES. NEGOU-SE
PROVIMENTO. UNÂNIME.

Num Processo : 2004 01 1 102858-4
Relator Des. : NÍVIO GONÇALVES
Revisor Des. : NATANAEL CAETANO
Apelante(s) : I. G. O.
Advogado(s) : IVAN GONZAGA DE OLIVEIRA
MARLY BRANDÃO SCHMIDT SANTOS
Apelado(s) : I. M. M. O.
J. N. M. O. , R. M. O. G. rep. por A. M. O.
Advogado(s) : MARIANA PRADO G. DE QUEIROZ VELHO
MARISTELA PINTO DA MOTA, FÁBIO CALA-
ZANS GOMES DA SILVA
CARLA CRISTINA ORLANDI, TATYANA
MARQUES SANTOS e outro(s)
Origem : 7ª VFAM-BSB - ALIMENTOS
Sustentação Oral : DR. ANTÔNIO AUGUSTO DE OLIVEIRA, PE-
LO APELANTE.

DECISÃO

CONHECIDO. DEU-SE PARCIAL PROVIMENTO. UNÂNIME.

Num Processo : 2005 01 1 008054-4
Relator Des. : ANTONINHO LOPES
Revisora Desª. : NILSONI DE FREITAS
Apelante(s) : MARIA DAS NEVES MACHADO FAYAD

Advogado(s) : JÚLIO CÉSAR BORGES DE RESENDE
ROBERTO GOMES FERREIRA, ULISSES BOR-
GES DE RESENDE e outro(s)
Apelado(s) : DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : NÃO CONSTA ADVOGADO
Origem : 4ª VFP - ORDINÁRIA

DECISÃO

CONHECIDO. NEGOU-SE PROVIMENTO. UNÂNIME.

Num Processo : 2005 01 1 032907-9
Relator Des. : ARNOLDO CAMANHO
Revisora Desª. : NILSONI DE FREITAS
Apelante(s) : ANTONIO EDVAR DE ARAÚJO LIMA
GERSON DIAS DE LIMA, MARIA DA CON-
CEIÇÃO MACIEL DIAS
MARIA VALDERLENA TORQUATO LIMA
Advogado(s) : SAU FERREIRA SANTOS
NILMA GERVASIO AZEVEDO SOUZA
Apelante(s) : DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : MARIA JÚLIA FERREIRA CÉSAR - PROCU-
RADORA
Apelado(s) : OS MESMOS
Origem : 1ª VFP - ORDINÁRIA

DECISÃO

CONHECIDO. NEGOU-SE PROVIMENTO. UNÂNIME.

Num Processo : 2005 01 1 040860-2
Relator Des. : ANTONINHO LOPES
Revisora Desª. : NILSONI DE FREITAS
Apelante(s) : MARIA GILZETTE DA TRINDADE SOUZA
Advogado(s) : ROBERTO GOMES FERREIRA
JÚLIO CÉSAR BORGES DE RESENDE e ou-
tro(s)
Apelante(s) : DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : OSDYMAR MONTENEGRO MATOS - PROCU-
RADOR
EDUARDO ALECSANDER XAVIER DE ME-
DEIROS - PROCURADOR
Apelado(s) : OS MESMOS
Origem : 2ª VFP - ORDINÁRIA

DECISÃO

CONHECIDOS AMBOS OS RECURSOS. NEGOU-SE PROVI-
MENTO AO RECURSO DA AUTORA E DEU-SE PROVIMENTO
AO RECURSO DO DISTRITO FEDERAL. UNÂNIME.

Num Processo : 2005 01 1 051263-5
Relatora Desª. : ANA CANTARINO
Apelante(s) : VERSÍLIA OLIVEIRA BORGES
Advogado(s) : ROBERTO GOMES FERREIRA
JÚLIO CÉSAR BORGES DE RESENDE e ou-
tro(s)
Apelante(s) : DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : TATIANA BARBOSA DUARTE - PROCURADO-
RA
Apelado(s) : OS MESMOS
Origem : 2ª VFP-BSB - AÇÃO INOMINADA

DECISÃO

CONHECIDO. DEU-SE PROVIMENTO. UNÂNIME.

Num Processo : 2005 01 1 067858-4
Relatora Desª. : VERA ANDRIGHI
Apelante(s) : LUCIMAR SILVA PEREIRA
Advogado(s) : JÚLIO CÉSAR BORGES DE RESENDE
ROBERTO GOMES FERREIRA
Apelante(s) : DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : VINÍCIUS SILVA PACHECO - PROCURADOR
Apelado(s) : OS MESMOS
Origem : 2ª VFP - AÇÃO INOMINADA

DECISÃO

CONHECIDOS OS RECURSOS DA APELAÇÃO E ADESIVO.
DEU-SE PROVIMENTO A APELAÇÃO. JULGOU-SE PREJUDI-
CADO O RECURSO ADESIVO. UNÂNIME.

Num Processo : 2005 01 1 090839-9
Relator Des. : ANTONINHO LOPES
Revisora Desª. : NILSONI DE FREITAS
Apelante(s) : JOÃO ALVES DE MACEDO
GERALDO MARIANO MACHADO ALVES DE
MACEDO
Advogado(s) : JORGE LUIZ DE MOURA ANDRADE e ou-
tro(s)
Apelante(s) : JOAQUIM LOPES DA CRUZ FILHO
IDALBERTO LUIS CUNHA

Advogado(s) : MARCELO AUGUSTO CHAVES VIEIRA
EDUARDO AUGUSTO VIEIRA DE CARVA-
LHO
Apelado(s) : OS MESMOS
Origem : 7ª VCV-BSB - EXECUÇÃO
Sustentação Oral : DR. MARCELO AUGUSTO CHAVES VIEIRA,
PELO 2º APELANTE.

DECISÃO

CONHECIDA A APELAÇÃO E O RECURSO ADESIVO. DEU-SE
PROVIMENTO A APELAÇÃO. UNÂNIME. JULGOU-SE PREJU-
DICADO O RECURSO ADESIVO.

Num Processo : 2006 10 1 006873-7
Relatora Desª. : VERA ANDRIGHI
Apelante(s) : ESPÓLIO DE ANASTÁCIO PEREIRA BRAGA
rep. por LEONÍDIA BRAGA MEIRELES
ESPÓLIO DE AGOSTINHO PEREIRA BRAGA
rep. por LEONÍDIA BRAGA MEIRELES, ESPÓ-
LIO DE JOÃO PEREIRA BRAGA rep. por LEO-
NÍDIA BRAGA MEIRELES
Advogado(s) : MARIA DAS GRAÇAS CALAZANS
MANOEL AUGUSTO CAMPELO NETO
Apelado(s) : EMILIANO TORRES
Advogado(s) : NÃO CONSTA ADVOGADO
Origem : 2ª VCV FAMOS SMA - REIVINDICATÓRIA

DECISÃO

CONHECIDO. NEGOU-SE PROVIMENTO. UNÂNIME.

Num Processo : 2007 01 1 000578-9
Relator Des. : ANTONINHO LOPES
Revisora Desª. : NILSONI DE FREITAS
Apelante(s) : ADÍNIA SANTANA FERREIRA
Advogado(s) : ROBERTO GOMES FERREIRA
JÚLIO CÉSAR BORGES DE RESENDE
Apelado(s) : DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : JOSÉ LUIZ RAMOS - PROCURADOR
Origem : 2ª VFP - AÇÃO INOMINADA

DECISÃO

CONHECIDO. DEU-SE PROVIMENTO. UNÂNIME.

Num Processo : 2007 01 1 000592-4
Relator Des. : ANTONINHO LOPES
Revisora Desª. : NILSONI DE FREITAS
Apelante(s) : CLÁUDIA BATISTA DA SILVA
Advogado(s) : ROBERTO GOMES FERREIRA
JÚLIO CÉSAR BORGES DE RESENDE
Apelado(s) : DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : ADEMIR MARCOS AFONSO - PROCURADOR
Origem : 2ª VFP - AÇÃO INOMINADA

DECISÃO

CONHECIDO. DEU-SE PROVIMENTO. UNÂNIME.

Num Processo : 2007 01 1 000627-7
Relatora Desª. : VERA ANDRIGHI
Apelante(s) : EDNALVA PEREIRA CRUZ
Advogado(s) : ROBERTO GOMES FERREIRA
JÚLIO CÉSAR BORGES DE RESENDE
Apelado(s) : DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : EDUARDO ALECSANDER XAVIER DE ME-
DEIROS - PROCURADOR
Origem : 2ª VFP - AÇÃO INOMINADA

DECISÃO

CONHECIDO. DEU-SE PROVIMENTO. UNÂNIME.

Num Processo : 2007 01 1 000650-9
Relatora Desª. : ANA CANTARINO
Apelante(s) : CÉSAR AUGUSTO GOMES ZEBRAL
Advogado(s) : ROBERTO GOMES FERREIRA
JÚLIO CÉSAR BORGES DE RESENDE
Apelado(s) : DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : ALEXANDRE CASTRO CERQUEIRA - PROCU-
RADOR
Origem : 2ª VFP - AÇÃO INOMINADA

DECISÃO

CONHECIDO. DEU-SE PROVIMENTO. UNÂNIME.

Num Processo : 2007 01 1 000733-5
Relator Des. : ANTONINHO LOPES
Revisora Desª. : NILSONI DE FREITAS
Apelante(s) : MARIA EUDENIZA DOS SANTOS RODRI-
GUES
Advogado(s) : ROBERTO GOMES FERREIRA
JÚLIO CÉSAR BORGES DE RESENDE
Apelado(s) : DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : FLAVIA BEATRIZ DE ANDRADE COSTA -
PROCURADORA
Origem : 1ª VFP-BSB - AÇÃO INOMINADA

DECISÃO	
CONHECIDO. DEU-SE PROVIMENTO. UNÂNIME.	
Num Processo : 2007 01 1 007489-7	
Relatora Desª.	: ANA CANTARINO
Apelante(s)	: JOSÉ CORDEIRO NETO
Advogado(s)	: ROBERTO GOMES FERREIRA JÚLIO CÉSAR BORGES DE RESENDE
Apelado(s)	: DISTRITO FEDERAL
Advogado(s)	: DEMETRIUS ABIORANA CAVALCANTE - PROCURADOR
Origem	: 2ª VFP - AÇÃO INOMINADA
DECISÃO	
CONHECIDO. DEU-SE PROVIMENTO. UNÂNIME.	
Num Processo : 2007 07 1 005184-9	
Relatora Desª.	: VERA ANDRIGHI
Apelante(s)	: HSBC BANK BRASIL S/A -BANCO MÚLTIPLO
Advogado(s)	: MÁRCIA APARECIDA MENDES VIEIRA e outro(s)
Apelado(s)	: PATRICK DE SOUZA CONCEIÇÃO
Advogado(s)	: N/C ADVOGADO
Origem	: 1ª VCV- TAGUATINGA - BUSCA E APREENSÃO (COISA)
DECISÃO	
CONHECIDO. NEGOU-SE PROVIMENTO. UNÂNIME.	
A sessão foi encerrada às dezesseis horas e vinte minutos. Eu, MARCO AURÉLIO SALUSTIANO DO BOMFIM, Diretor de Secretaria da 1ª Turma Cível, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pela Excelentíssima Senhora Desembargadora VERA ANDRIGHI.	
Desª. VERA ANDRIGHI Presidenta da 1ª Turma Cível	
78ª PUBLICAÇÃO DE DESPACHOS	
DESPACHO(S) EXARADO(S) PELO(AS) EXCELENTÍSSIMO(AS) SENHOR(AS) DESEMBARGADOR(AS) RELATOR(AS)	
AGRAVO DE INSTRUMENTO	
Num Processo : 2007 00 2 004510-3	
Relator Des.	: FLAVIO ROSTIROLA
Agravante(s)	: RUBENS PEDRO DE ALVARENGA JOSÉ DE RIBAMAR ALENCAR NAZARENO, WALDER VIEIRA LEÃO JESUS VIEIRA NETO, JAIR SEBASTIÃO ACHCAR ANTHERO FRANCISCO DE SOUZA, OSWALDO AFONSO BAPTISTA OTO TRACIZO DOS REIS, COHTIR BASTOS JOSÉ JORGE DE CASTRO
Advogado(s)	: ROBERTO MOHAMED AMIN JÚNIOR CARLA SOARES VICENTE e outro(s)
Agravado(s)	: BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(s)	: PAULO AFONSO DE SOUZA JOAO BATISTA BASSANI GUIDORIZZI
Origem	: 8ª VCV 94997-5/05 DECLARATÓRIA
DESPACHO FLS. 56/61	
Vistos etc...Por tais razões, com base nos artigos 557, caput, e 527, I, ambos do CPC, nego seguimento ao recurso por sua manifesta improcedência. Publique-se. Intimem-se. Brasília (DF), 02 de julho de 2007.	
Num Processo : 2007 00 2 005279-0	
Relator Des.	: ANTONINHO LOPES
Agravante(s)	: MIGUEL JOSÉ FRANCISCO
Advogado(s)	: DÉBORA NARA CABRAL FERREIRA EDNA APARECIDA MARQUES
Agravado(s)	: BANCO AMERICANAS ITAÚ S/A
Advogado(s)	: NÃO CONSTA ADVOGADO
Origem	: 19ª VCV BSB 45965-5/07 REVISIONAL
DESPACHO FLS. 64/65	
VISTOS ETC...CONHEÇO, MAS REJEITO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. III. INTIMEM-SE DESTES E VOLTEM PARA PREPARAÇÃO DO JULGAMENTO. BRASÍLIA, 04 DE JULHO DE 2007.	
Num Processo : 2007 00 2 006386-6	
Relatora Desª.	: ANA CANTARINO
Agravante(s)	: VALTENIO ALVES RIBEIRO
Advogado(s)	: JOÃO RODRIGUES NETO
Agravado(s)	: BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(s)	: PAULO HENRIQUE NUNES DIAS JOÃO OTÁVIO DE NORONHA e outro(s)
Origem	: 14ª VCV BSB 20096-9/99 EXECUÇÃO (106184-7/01)

DESPACHO FLS. 65	
VISTOS ETC...DEFIRO O PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE PRAZO, PELO QUE SOBEJAR. I. BRASÍLIA-DF, 04 DE JULHO DE 2007.	
Num Processo : 2007 00 2 007160-6	
Relatora Desª.	: ANA CANTARINO
Agravante(s)	: BANCO SANTANDER BANESPA S/A
Advogado(s)	: RAFAEL FURTADO AYRES FÁBIO FONSECA AIRES e outro(s)
Agravado(s)	: JOSÉ GERALDO CARVALHO DOS SANTOS
Advogado(s)	: NÃO CONSTA ADVOGADO
Origem	: 2ª VCV SOB 6991-7/07 BUSCA E APREENSÃO
DESPACHO FLS. 36	
VISTOS ETC...ASSIM, INDEFIRO O EFEITO SUSPENSIVO. DISPENSO INFORMAÇÕES. I. BRASÍLIA-DF, 28 DE JUNHO DE 2007.	
Num Processo : 2007 00 2 007337-6	
Relator Des.	: NATANAEL CAETANO
Agravante(s)	: EVANDERSON DE JESUS GUTIERRES
Advogado(s)	: EDROVANO GUIMARÃES GUTIERRES e outro(s)
Agravado(s)	: BANCO DO BRASIL S/A BB ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S/A, BB FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO BB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
Advogado(s)	: DENNIS MACHADO DA SILVEIRA FERNANDO JOSÉ MOTTA FERREIRA e outro(s)
Origem	: 13ª VCV BSB 94258-6/01 EXECUÇÃO DE SENTENÇA (17762-0/07)
DESPACHO FLS. 251/252	
VISTOS ETC...DESSA FORMA, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DA TUTELA RECURSAL. REQUISITEM-SE AS INFORMAÇÕES DO D. JUIZ PROLATOR DA DECISÃO AGRAVADA. INTIMEM-SE OS AGRAVADOS PARA, QUERENDO, RESPONDEREM AO RECURSO NO PRAZO LEGAL, SENDOLHES FACULTADA A JUNTADA DE CÓPIAS DAS PEÇAS QUE ENTENDEREM NECESSÁRIAS E CONVENIENTES, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 527, INCISO V, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. APÓS, RETORNEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS. PUBLIQUE-SE. BRASÍLIA-DF, 3 DE JULHO DE 2007.	
Num Processo : 2007 00 2 007445-7	
Relator Des.	: FLAVIO ROSTIROLA
Agravante(s)	: JOSÉ LEDY DA SILVA MACIEL EDITHE MEDEIROS SALLES, OSMAR MENDONÇA DE SOUZA PATRÍCIA SIMONE BOZOLAN, PAULO NORIKITA SAMBOSUKE PAULO ROBERTO BEZERRA DE OLIVEIRA, RICARDO PEDROZA MARTIRENA RICARDO YAMAMOTO, ROBERCON BARREIRA COSTA ROBERTO MONTEIRO BARROSO
Advogado(s)	: VALTER FERREIRA XAVIER FILHO JOSE WELLINGTON MEDEIROS DE ARAUJO e outro(s)
Agravado(s)	: DISTRITO FEDERAL
Advogado(s)	: FABIO OLIVEIRA LEITE - PROCURADOR e outro(s)
Origem	: 7ª VFP 31470-2/07 ORDINÁRIA
DESPACHO FLS. 178/180	
Vistos etc...Ante o exposto, em uma primeira análise, reputo carente o presente pedido de seus requisitos essenciais, razão pela qual INDEFIRO o pedido de antecipação da tutela recursal, mantendo indene todos os efeitos decorrentes da r. decisão agravada até final apreciação deste recurso. Solicitem-se as informações ao d. juízo a quo. À parte agravada para, querendo, apresentar resposta. Após, à d. Procuradoria de Justiça. Publique-se. Intimem-se. Brasília (DF), 03 de julho de 2007.	
Num Processo : 2007 00 2 007467-3	
Relatora Desª.	: VERA ANDRIGHI
Agravante(s)	: ANA RIBEIRO DA SILVA rep. por MARLEIDE GOMES RIBEIRO
Advogado(s)	: FRANCISCO BARBOSA DE MORAIS
Agravado(s)	: DISTRITO FEDERAL
Advogado(s)	: NÃO CONSTA PROCURADOR
Origem	: 5ª VFP 67085-6/07 ORDINÁRIA

DESPACHO FLS. 166 e verso	
VISTOS ETC...INDEFIRO A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA RECURSAL PARA QUE A R. DECISÃO SE CUMPRA EXATAMENTE NOS TERMOS QUE FOI DEFERIDA. INTIME-SE O AGRAVADO, VIA MANDADO. BSB, 03/07/07.	
Num Processo : 2007 00 2 007524-0	
Relator Des.	: FÁBIO EDUARDO MARQUES
Agravante(s)	: ROBERPAR SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA
Advogado(s)	: GABRIELA OSÓRIO DE CARVALHO ARRUDA
Agravado(s)	: HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA
Advogado(s)	: MELILLO DINIS DO NASCIMENTO e outro(s)
Origem	: 14ª VCV BSB 115860-4/02 REPARAÇÃO DE DANOS
DESPACHO FLS. 166/167	
Vistos etc...Ante o exposto, com fulcro no "caput" do artigo 557 do Código de Processo Civil, declaro prejudicado o recurso e nego-lhe seguimento. Intimem-se. Brasília - DF, 05 de julho de 2007.	
APELAÇÃO CÍVEL	
Num Processo : 2002 01 1 077615-7	
Relator Des.	: NATANAEL CAETANO
Apelante(s)	: JUCELINO LIMA SOARES KATIA APARECIDA CABRAL SOARES
Advogado(s)	: ANTÔNIO VALE LEITE
Apelante(s)	: JEOVÁ DE GOIS GONÇALVES
Advogado(s)	: ERIC FURTADO FERREIRA BORGES
Apelado(s)	: OS MESMOS
Origem	: 12ª VCV-BSB - DECLARATÓRIA
DESPACHO FLS. 505	
DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 497/8. REINCLUA-SE, OPORTUNAMENTE, EM PAUTA. INTIMEM-SE. EM 02/07/07.	
Num Processo : 2004 07 1 021024-3	
Relatora Desª.	: VERA ANDRIGHI
Apelante(s)	: R. P. L. V. M. J. P. F.
Advogado(s)	: EUCLIDES RODRIGUES MENDES
Apelado(s)	: E. B. S. S.
Advogado(s)	: SANDRA GISELDA GIL BRAMBILLA MARÍLIA GABRIELA GIL BRAMBILLA
Origem	: 1ª VFAMOS - TAG - RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO PÓS MORTE
DESPACHO FLS. 438/440	
VISTOS ETC...ISSO POSTO, NEGOU SEGUIMENTO AO RECURSO COM FULCRO NO ART. 557 DO CPC. INTIMEM-SE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. BRASÍLIA, 29/06/07.	
Num Processo : 2006 01 1 088626-2	
Relator Des.	: NATANAEL CAETANO
Apelante(s)	: JADETE CAVALCANTE FERREIRA QUEIROZ OSMAR LOPES GOMES
Advogado(s)	: SEBASTIÃO MORAES DA CUNHA e outro(s)
Apelado(s)	: CAIXA SEGURADORA S/A
Advogado(s)	: FRANCISCO CARLOS CAROBA e outro(s)
Origem	: 5ª VCV - BSB - RESTITUIÇÃO
DESPACHO FLS. 474/477	
VISTOS ETC...ASSIM SENDO, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA RECURSAL, COM FUNDAMENTO NO ART. 273, § 6º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE. APÓS, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS. BRASÍLIA, 3 DE JULHO DE 2007.	
Brasília -DF, 05 de julho de 2007	
MARCO AURÉLIO SALUSTIANO DO BOMFIM Diretor de Secretaria da 1ª Turma Cível	
ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2007	
APELAÇÃO CÍVEL	
Num Processo : 2005 01 1 038446-4 RMO(*)	
Relator Des.	: NÍVIO GONÇALVES
Revisor Des.	: NATANAEL CAETANO
Apelante(s)	: DISTRITO FEDERAL
Advogado(s)	: MARCELO CAMA PROENÇA FERNANDES - PROCURADOR
Apelado(s)	: ESPÓLIO DE MICHELE PEREIRA DO NASCIMENTO (FL. 86)
Advogado(s)	: DEFENSORIA PÚBLICA
Origem	: 8ª VFP - OBRIGAÇÃO DE FAZER



Onde se lê
DECISÃO: CONHECIDO. ACOLHIDA A PRELIMINAR POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR. NO MÉRITO, NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO VOLUNTÁRIO E AO REEXAME NECESSÁRIO. UNÂNIME.

Leia-se
DECISÃO: CONHECIDO. ACOLHIDA A PRELIMINAR POR MAIORIA, VENCIDO O REVISOR. NO MÉRITO, NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO VOLUNTÁRIO E AO REEXAME NECESSÁRIO. UNÂNIME.

Brasília, 05 de julho de 2007
MARCO AURÉLIO SALUSTIANO DO BOMFIM
Diretor de Secretaria da 1ª Turma Cível

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DJ, Seção 3, do dia 07/05/2007, fls. 91/97.

2ª TURMA CÍVEL

ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA
Ata da 19ª Sessão ORDINÁRIA, realizada no dia 27 de junho de 2007. Às treze horas e trinta minutos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador ANGELO PASSARELI, foi aberta a sessão, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores CARMELITA INDIANO AMERICANO DO BRASIL DIAS, J.J. COSTA CARVALHO, ANGELO PASSARELI e o MM. Juiz de Direito Dr. TOEÓFILO RODRIGUES CAETANO NETO convocado de acordo com o art. 118 da Lei complementar nº 35/79. Compareceram ainda, os MM. Juizes de Direito Drs. CARLOS RODRIGUES e SERGIO ROCHA para julgar processos a eles vinculados. Procurador de Justiça o Excelentíssimo Senhor Dr. GLADANIEL PALMEIRA. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foram julgados os processos abaixo relacionados:

HABEAS CORPUS

Num Processo : 2007 00 2 004875-4
Réu Preso
Relator Des. : SÉRGIO ROCHA
Impetrante(s) : EDIMILSON ALVES DE CARVALHO
Paciente : ROSIVAN ALVES PESSOA
Advogado(s) : EDIMILSON ALVES DE CARVALHO
Origem : 1º JECV CEI 14153-8/05 EXECUÇÃO

DECISÃO
Julgou-se prejudicado o Habeas Corpus. Unânime.

AGRAVO REGIMENTAL NO(A) AGRAVO DE INSTRUMENTO

Num Processo : 2007 00 2 001683-8
Relatora Desª. : CARMELITA BRASIL
Agravante(s) : GODOFREDO JESUS CORREA MARTA FRANCISCA SALES CORREA
Advogado(s) : SEBASTIÃO MORAES DA CUNHA e outro(s)
Agravado(s) : POUPEX ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO
Advogado(s) : DANIEL AYRES KALUME REIS INOCÊNCIA MOREIRA MOTA e outro(s)
Origem : 15ª VCV BSB 94556-9/06 IMPUGNAÇÃO DECLARAÇÃO DE POBREZA (62071-6/06, 62075-7/06, 84687-8/06, 84690-9/06)

DECISÃO
Recurso conhecido, negou-se provimento. Unânime.

Num Processo : 2007 00 2 003556-0
Relator Des. : CARLOS RODRIGUES
Agravante(s) : OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS
Advogado(s) : AUGUSTO VILLELA LEONARDO MOREIRA LIMA e outro(s)
Agravado(s) : SIMONE SILVEIRA MARTINS
Advogado(s) : SEBASTIÃO MORAES DA CUNHA - N/C PROCURAÇÃO
Origem : 14ª VCV 131823-9/06 EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA (99762-6/06 99765-9/06 119881-8/06 119884-2/06)

DECISÃO
Recurso conhecido, deu-se provimento, maioria, vencido o Des. Relator, redigirá o acórdão a Desª. 1ª Vogal.

Num Processo : 2007 00 2 004326-0
Relator Des. : J.J. COSTA CARVALHO
Agravante(s) : TELELISTAS REGIÃO 2 LTDA
Advogado(s) : ANA PAULA REIS NAPOLITANI CODA DIAS e outro(s)
Agravado(s) : BRAS SERVICE CONTINENTAL LTDA
Advogado(s) : NÃO CONSTA ADVOGADO
Origem : 15ª VCV BSB 132569-9/06 EXECUÇÃO

DECISÃO
Recurso conhecido, negou-se provimento. Unânime.

Num Processo : 2007 00 2 005078-1
Relator Des. : SÉRGIO ROCHA
Agravante(s) : ASSEFAZ FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA
Advogado(s) : ANA PAULA MORALES FERNANDES MICHELI REJANE BEZERRA e outro(s)
Agravado(s) : ADHEMAR MOREIRA
Advogado(s) : ROBERTO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA e outro(s)
Origem : 2ª VCV BSB 43359-8/07 OBRIGAÇÃO DE FAZER

DECISÃO
Negou-se provimento. Unânime.

Num Processo : 2007 00 2 005363-5
Relator Des. : TEÓFILO CAETANO
Agravante(s) : JOÃO MENEGHINI
Advogado(s) : SEBASTIÃO MORAES DA CUNHA e outro(s)
Agravado(s) : HSBC BANK BRASIL SA BANCO MÚLTIPLO
Advogado(s) : JOAQUIM FABIO MIELLI CAMARGO - NC PROCURAÇÃO
ALINE MACHADO DE ARAÚJO RUIVO e outro(s)
Origem : 12ª VCV BSB 8934-0/06 MONITÓRIA

DECISÃO
Recurso conhecido, negou-se provimento. Unânime.

Num Processo : 2007 00 2 005688-6
Relator Des. : TEÓFILO CAETANO
Agravante(s) : FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA CASTRO
Advogado(s) : ALANCARDÉ FERREIRA DE ALMEIDA GERSON WILDER DE SOUSA MELO - NÃO CONSTA PROCURAÇÃO
Agravado(s) : ELIETE LOPES SILVA
Advogado(s) : DILSON FURTADO DE ALMEIDA e outro(s)
Origem : VCV PAR 6696-5/05 EXECUÇÃO (1076-4/99, 1077-2/99,)

DECISÃO
Recurso conhecido, negou-se provimento. Unânime.

Num Processo : 2007 00 2 005723-4
Relator Des. : TEÓFILO CAETANO
Agravante(s) : POUPEX ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO
Advogado(s) : INOCÊNCIA MOREIRA MOTA RAFAEL MOREIRA MOTA e outro(s)
Agravado(s) : NILVA ROSA DA SILVA BARBOSA LUIZ CARLOS FERNANDES BARBOSA
Advogado(s) : WILSON CÉSAR RASCOVIT
Origem : 5ª VCV BSB 37624-8/07 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA (109633-0/06)

DECISÃO
Recurso conhecido, negou-se provimento. Unânime.

Num Processo : 2007 00 2 005771-9
Relator Des. : J.J. COSTA CARVALHO
Agravante(s) : PAULO ROBERTO BRASILEIRO DO NASCIMENTO MARISE KAUFFMANN DO NASCIMENTO
Advogado(s) : MARCELO BARBOSA COELHO e outro(s)
Agravado(s) : CÍCERO VALDIVINO ALVES
Advogado(s) : ANTÔNIO VALE LEITE e outro(s)
Origem : 7ª VCV BSB 24409/87 EXECUÇÃO DE SENTENÇA (18322-0/99, A0024409/87)

DECISÃO
Recurso conhecido, deu provimento, maioria, vencido o Relator, redigirá o acórdão o 1º Vogal.

Num Processo : 2007 00 2 006004-2
Relator Des. : TEÓFILO CAETANO
Agravante(s) : IONE FERREIRA PAULO
Advogado(s) : SEBASTIÃO MORAES DA CUNHA e outro(s)
Agravado(s) : BANCO ABN AMRO REAL S/A
Advogado(s) : NÃO CONSTA ADVOGADO
Origem : 10ª VCV BSB 30022-5/07 REVISIONAL

DECISÃO
Recurso conhecido, negou-se provimento. Unânime.

Num Processo : 2007 00 2 006060-8
Relator Des. : TEÓFILO CAETANO
Agravante(s) : MANOEL PEDRO ALVES
Advogado(s) : DILSON FURTADO DE ALMEIDA e outro(s)
Agravado(s) : GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A
Advogado(s) : ANA PAULA REBOUÇAS SOARES VIANNA MANOELA BARTOS MATOS
Origem : 4ª VCV BSB 31862/91 EXECUÇÃO (36832/95)

DECISÃO
Recurso conhecido, negou-se provimento. Unânime.

AGRAVO REGIMENTAL NO(A) APELAÇÃO CÍVEL

Num Processo : 2005 01 1 030708-8
Relator Des. : J.J. COSTA CARVALHO
Agravante(s) : VALDERINA FERREIRA GOMES
Advogado(s) : JÚLIO CÉSAR BORGES DE RESENDE e outro(s)
Agravado(s) : DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : MÁRCIA GUASTI ALMEIDA - PROCURADORA
Origem : 4ª VFP - ORDINÁRIA

DECISÃO
Recurso conhecido, negou-se provimento. Unânime.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) AGRAVO DE INSTRUMENTO

Num Processo : 2006 00 2 008213-8
Relator Des. : CÉSAR LOYOLA
Embargante(s) : HELENA MACHADO DA SILVA JOSÉ MARIA COSTA MACHADO
Advogado(s) : ANTONIO LINS GUIMARAES
Embargado(s) : WAGNER FERREIRA ARAÚJO
Advogado(s) : ANA BEATRIZ RODRIGUES DE SOUZA
Origem : 1ª VFAMOS DE BSB/DF 18449-2/04 INVENTÁRIO

DECISÃO
Recurso conhecido, negou-se provimento. Unânime.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) APELAÇÃO CÍVEL

Num Processo : 2003 01 1 093566-0
Relator Des. : SÉRGIO ROCHA
Embargante(s) : PREVI - CAIXA DE PREVIDÊNCIA FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
Advogado(s) : ANÍSIO SOARES NOGUEIRA JÚNIOR e outro(s)
Embargado(s) : CÉSAR LUIZ MARIA FRANCO EDIVALDO CAVALCANTE REIS, JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA NUNES JOÃO DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS DE SOUSA JOSÉ DA SILVA LEAL, JOSÉ NABOR SAMARCO MANOEL BERNARDO DA SILVA, MARIA OBECINA CARNEIRO DE ARAÚJO NILSON MARCELINO PEREIRA, OMAR TEIXEIRA DA SILVA JÚNIOR
Advogado(s) : JOSE DOMINGOS MOREIRA FILHO e outro(s)
Origem : 14ª VCV BSB - ORDINÁRIA

DECISÃO
Negou-se provimento. Unânime.

Num Processo : 2004 01 1 045088-6
Relatora Desª. : CARMELITA BRASIL
Embargante(s) : HAMILTON BARBOSA
Advogado(s) : JOÃO MARCOS DE WERNECK FARAGE JOÃO NORBERTO FARAGE e outro(s)
Embargado(s) : CONDOMÍNIO DO BLOCO D DA SQS 105
Advogado(s) : ADÃO RENATO KOSMALSKI GESSI TEREZINHA LISBOA KOSMALSKI e outro(s)
Origem : 3ª VCV BSB - AÇÃO DEMOLITÓRIA

DECISÃO
Recurso conhecido, negou-se provimento. Unânime.

Num Processo : 2004 01 1 114646-7
Relator Des. : TEÓFILO CAETANO
Embargante(s) : TAGUASUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Advogado(s) : PAULO HUMBERTO BUDOIA SANDRA PROFETA CARDOSO BARRETO
Embargado(s) : EDGARD GARCIA RIBEIRO
Advogado(s) : SEBASTIÃO MIGUEL JULIÃO
Origem : 20ª VCV-BSB - COBRANÇA

DECISÃO

Recurso conhecido, negou-se provimento. Unânime.

Num Processo : 2004 01 1 122888-8
Relator Des. : CARLOS RODRIGUES
Embargante(s) : BANCO ABN AMRO REAL S/A
Advogado(s) : HELOÍSA MONZILLO DE ALMEIDA e outro(s)
Embargado(s) : PAULO PEREIRA DUTRA
Advogado(s) : RONALDO RODRIGO FERREIRA DA SILVA
 : NAILTON DE ARAÚJO LIMA
Origem : 17ª VCV-BSB - REPARAÇÃO DE DANOS

DECISÃO

Recurso conhecido, negou-se provimento. Unânime.

Num Processo : 2004 01 1 126835-2
Relator Des. : SÉRGIO ROCHA
Embargante(s) : BSB-DF TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
Advogado(s) : FRANCISCO MARTINS LEITE CAVALCANTE e outro(s)
Embargado(s) : CAESB - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : JOSELITO NOVAIS DE OLIVEIRA e outro(s)
Origem : 6ª VFP-BRASÍLIA - INDENIZAÇÃO

DECISÃO

Negou-se provimento. Unânime.

Num Processo : 2005 01 1 077122-6
Relator Des. : SÉRGIO ROCHA
Embargante(s) : PREVI - CAIXA PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
Advogado(s) : CLÁUDIA SANT'ANNA VIEIRA e outro(s)
Embargado(s) : MURILO MENDES COELHO
Advogado(s) : RAIMUNDO DA CUNHA ABREU
 : BEATRICE BRITO AKUAMOA
Origem : 18ª VCV - BSB - COBRANÇA

DECISÃO

Negou-se provimento. Unânime.

Num Processo : 2005 01 1 123593-4
Relator Des. : SÉRGIO ROCHA
Embargante(s) : GUALBERTO DE SOUSA BARROS GOMES
 : EDILENE BARROS SOARES DE BRITO, IRENE BORGES DA SILVA
 : CELSO JÚLIO DA SILVA, JORGE GIACOMO BARRON SANCHES
 : LUCIANA PAOLIELLO PALET, LUIS RICARDO GUIMARÃES FIGUEIROA
 : MARCO ANTONIO FEITOSA MACHADO, MARIA DE FÁTIMA DUTRA VARGAS
 : MARISA MARLENE KOWALSKI DE CARVALHO, PAULO LOPES
Advogado(s) : SAU FERREIRA SANTOS e outro(s)
Embargado(s) : DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : ANTÔNIO AUGUSTO CARDOSO DÓREA FILHO - PROCURADOR
Origem : 8ª VFP- ORDINÁRIA

DECISÃO

Negou-se provimento. Unânime.

Num Processo : 2006 01 1 038313-8
Relator Des. : SÉRGIO ROCHA
Embargante(s) : DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : ALEXANDRE CASTRO CERQUEIRA - PROCURADOR
Embargado(s) : ARLETE ALVES DO NASCIMENTO
Advogado(s) : JÚLIO CÉSAR BORGES DE RESENDE
 : ROBERTO GOMES FERREIRA e outro(s)
Origem : 2ª VFP- ACAO INOMINADA

DECISÃO

Recurso conhecido, negou-se provimento. Unânime.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) AGRAVO DE INSTRUMENTO

Num Processo : 2007 00 2 001954-3
Relatora Desª. : CARMELITA BRASIL
Embargante(s) : VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA
Advogado(s) : DIANA DE ALMEIDA RAMOS ARANTES
 : MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS e outro(s)
Embargado(s) : MARIA DAS MERCÊS DE SANTANA
Advogado(s) : CHRISTIAN BEURLIN
Origem : 6ª VCV BSB 8826-5/07 INDENIZAÇÃO (84971-6/06)

DECISÃO

Recurso conhecido, negou-se provimento. Unânime.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Num Processo : 2006 00 2 013874-1
Relator Des. : SÉRGIO ROCHA
Agravante(s) : SÓ FRANGOS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
Advogado(s) : RODRIGO BADARÓ ALMEIDA DE CASTRO e outro(s)
Agravado(s) : MPDFT - MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Origem : 4ª VFP/DF 123413-6/05 CIVIL PÚBLICA

DECISÃO

Após o voto do eminente Relator, negando provimento ao recurso, pediu vista a 1ª Vogal, o 2º Vogal aguarda.

Num Processo : 2007 00 2 002393-5
Relator Des. : TEÓFILO CAETANO
Agravante(s) : ANELISE PEREIRA SIHLER
Advogado(s) : PAULO ROBERTO ROQUE ANTÔNIO KHOURI e outro(s)
Agravado(s) : ANTÔNIO CÉSAR GONÇALVES MENIN
Advogado(s) : LANES CID ROMANO
Origem : 6ª VCV BSB 20417-8/00 EXECUÇÃO (30030-4/03)

DECISÃO

Recurso conhecido, negou-se provimento. Unânime.

Num Processo : 2007 00 2 002675-8
Relator Des. : CARLOS RODRIGUES
Agravante(s) : DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : TATIANA BARBOSA DUARTE - PROCURADORA
Agravado(s) : JORGE PINTO MOSTAPHIA
Advogado(s) : JOSÉ RICARDO LAPA DA FONSECA e outro(s)
Origem : 7ª VFP 15711-3/07 MANDADO DE SEGURANÇA

DECISÃO

Agravo de Instrumento conhecido e provido, maioria; Agravo Regimental não conhecido, unânime.

Num Processo : 2007 00 2 003027-6
Relatora Desª. : CARMELITA BRASIL
Agravante(s) : JOÃO SILVA MESQUITA
Advogado(s) : VÂNIA MARQUEZ SARAIVA
Agravado(s) : PEDRO AFONSO DOS REIS
Advogado(s) : SEBASTIÃO MOREIRA GONÇALVES
 : SÉRGIO DE FREITAS MOREIRA e outro(s)
Origem : 16ª VCV BSB 57721-9/01 EXECUÇÃO DE SENTENÇA (82791-9/01)

DECISÃO

Recurso conhecido, negou-se provimento. Unânime.

Num Processo : 2007 00 2 003329-2
Relator Des. : TEÓFILO CAETANO
Agravante(s) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Agravado(s) : GRAVIA INDÚSTRIA DE PERFILADOS DE AÇO LTDA
Advogado(s) : ROBERTO DE SOUZA MOSCOSO
 : TIAGO BOITA LAUDE
Interessado(s) : QUALLITTY COMÉRCIO MATERIAIS CONSTRUÇÃO ACABAMENTOS LTDA
Advogado(s) : NÃO CONSTA ADVOGADO
Origem : VF 123619-9/05 PEDIDO DE FALÊNCIA

DECISÃO

Recurso conhecido, deu-se provimento. Unânime.

Num Processo : 2007 00 2 003752-1
Relatora Desª. : CARMELITA BRASIL
Agravante(s) : MIDAS ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
Advogado(s) : WELLINGTON MENDONÇA DOS SANTOS
 : MARIA DE FÁTIMA MENDONÇA DOS SANTOS
Agravado(s) : RÔMULO RODRIGUES RUA
Advogado(s) : HEBERT DA SILVA TAVARES e outro(s)
Origem : VF 6062-9/06 PEDIDO DE FALÊNCIA

DECISÃO

Recurso conhecido, negou-se provimento. Unânime.

Num Processo : 2007 00 2 003846-2
Relator Des. : CARLOS RODRIGUES
Agravante(s) : ARYLENE DO NASCIMENTO COSTA
Advogado(s) : DEFENSORIA PÚBLICA
Agravado(s) : UPIS UNIÃO PIONEIRA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL
Advogado(s) : MARCO ANTÔNIO CARVALHO DE SOUZA e outro(s)
Origem : 2ª VCV BSB 103397-0/05 EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA (35937-5/07)

DECISÃO

Recurso conhecido, rejeitada a preliminar, negou-se provimento, maioria, vencido o Des. Relator, redigirá o acórdão a Desª. 1ª Vogal.

Num Processo : 2007 00 2 004441-6
Relatora Desª. : CARMELITA BRASIL
Agravante(s) : AYCKSS MARTINS DOS SANTOS LUCA
Advogado(s) : DENISE SCHIPMANN DE LIMA
 : CAMILO SPINDOLA SILVA, FÁBIO SOARES JANOT e outro(s)
Agravado(s) : POSTALIS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS
Advogado(s) : EDÉSIO GOMES CORDEIRO - não consta procuração
Origem : 14ª VCV BSB 20547-3/07 CONHECIMENTO

DECISÃO

Recurso conhecido, deu-se provimento. Unânime.

APELAÇÃO CÍVEL

Num Processo : 2002 01 1 091719-3
Relator Des. : TEÓFILO CAETANO
Revisor Des. : J.J. COSTA CARVALHO
Apelante(s) : WLANIR SANTANA PIMENTA DE ALMEIDA
Advogado(s) : MARCELO MIURA e outro(s)
Apelante(s) : BRB-BANCO DE BRASILIA S/A
Advogado(s) : FÁBIO RAMOS DE ARAÚJO SILVA
 : CATULO ZDRADEK VENTURA DE MELLO
Apelado(s) : OS MESMOS
Origem : 1ª VFP - EMBARGOS DO DEVEDOR - 93737-3/2001

DECISÃO

Recurso conhecido, negou-se provimento ao recurso do autor embargante e deu-se parcial provimento ao recurso do embargado. Unânime.

Num Processo : 2003 01 1 059687-4
Relator Des. : ANGELO PASSARELI
Revisora Desª. : CARMELITA BRASIL
Apelante(s) : FERNANDO FLORENTINO TENÓRIO
Advogado(s) : ANTÔNIO PÁDUA PINTO NETO e outro(s)
Apelado(s) : BB ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S/A
Advogado(s) : GUSTAVO DE CASTRO AFONSO e outro(s)
Origem : 4ª VCV-BSB - DECLARATÓRIA

DECISÃO

Proveu-se o recurso com o acolhimento da preliminar. Unânime.

Num Processo : 2003 01 1 088048-5
Relator Des. : TEÓFILO CAETANO
Revisor Des. : J.J. COSTA CARVALHO
Apelante(s) : SERASA-CENTRALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS BANCÁRIOS
Advogado(s) : WALDIR CARNEIRO FRANÇA JUNIOR e outro(s)
Apelado(s) : ARTURO BUZZI
Advogado(s) : ARTURO BUZZI e outro(s)
Origem : 2ª VCVBSB - REPARAÇÃO DE DANOS

DECISÃO

Recurso conhecido, negou-se provimento. Unânime.

Num Processo : 2003 01 1 100567-2
Relator Des. : J.J. COSTA CARVALHO
Revisor Des. : SÉRGIO ROCHA
Apelante(s) : BANCO ABN AMRO REAL SA
Advogado(s) : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ e outro(s)
Apelante(s) : SANDRA REGINA DOS SANTOS COELHO
Advogado(s) : DILSILEI MARTINS MONTEIRO e outro(s)
Apelado(s) : OS MESMOS
Origem : 14ª VCV-BRASÍLIA - REVISIONAL (17143-4/04)

DECISÃO

Após o voto do eminente Relator dando provimento ao apelo do réu e negando provimento ao do autor e do Revisor negando provimento a ambos os recursos, pediu vista a 1ª Vogal.



Num Processo : 2004 01 1 017143-4
Relator Des. : J.J. COSTA CARVALHO
Revisor Des. : SÉRGIO ROCHA
Apelante(s) : BANCO ABN AMRO REAL SA
Advogado(s) : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ e outro(s)
Apelante(s) : SANDRA REGINA DOS SANTOS COELHO
Advogado(s) : DILSILEI MARTINS MONTEIRO e outro(s)
Apelado(s) : OS MESMOS
Origem : 14ª VCV-BRASÍLIA - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO (100567-2/03)

DECISÃO

Após o voto dos eminentes Relator e Revisor dando parcial provimento ao apelo do réu e negando provimento ao apelo do autor, pediu vista a 1ª Vogal.

Num Processo : 2004 01 1 046192-9
Relator Des. : J.J. COSTA CARVALHO
Revisor Des. : ANGELO PASSARELI
Apelante(s) : FORD LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL
Advogado(s) : NELSON PASCHOALOTTO
ERIC GARMES DE OLIVEIRA e outro(s)
Apelado(s) : LIANE BERINGHS CROSARIOL
Advogado(s) : ZORANDO MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR
Origem : 16ª VCV - BSB - DECLARATÓRIA

DECISÃO

Recurso conhecido, negou-se provimento. Unânime.

Num Processo : 2004 01 1 070655-7
Relator Des. : SÉRGIO ROCHA
Revisora Desª. : CARMELITA BRASIL
Apelante(s) : MARCOS VIEIRA MALVAR
Advogado(s) : DANIELLE LORENCINI GAZONI RANGEL e outro(s)
Apelado(s) : PRIMO SCHINCARIOL INDÚSTRIA DE CERVEJAS E REFRIGERANTES S/A
Advogado(s) : VALDIVINO CLARINDO LIMA e outro(s)
Origem : 10ª VCV-BSB - MONITÓRIA

DECISÃO

Negou-se provimento. Unânime.

Num Processo : 2004 01 1 079954-9
Relator Des. : J.J. COSTA CARVALHO
Apelante(s) : ZUHAIR WARWAR
Advogado(s) : ANTÔNIO PÁDUA PINTO NETO e outro(s)
Apelado(s) : BB CARTÕES ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S/A
Advogado(s) : NÃO CONSTA ADVOGADO
Origem : 19ª VCV - BSB - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

DECISÃO

Negou-se provimento. Unânime.

Num Processo : 2004 01 1 116378-2
Relator Des. : ANGELO PASSARELI
Revisora Desª. : CARMELITA BRASIL
Apelante(s) : DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : DINA OLIVEIRA DE CASTRO ALVES - PROCURADOR
Apelado(s) : LÚCIO FLÁVIO PINTO DINIZ
Advogado(s) : ANTONIO JUSTINO DA SILVA
Origem : 4ª VFP - OBRIGAÇÃO DE FAZER

DECISÃO

Recurso conhecido, deu-se parcial provimento. Unânime.

Num Processo : 2004 01 1 116748-8
Relator Des. : SÉRGIO ROCHA
Revisora Desª. : CARMELITA BRASIL
Apelante(s) : ELEN LUCI LOBÃO RAMOS DA SILVA
Advogado(s) : DEFENSORIA PÚBLICA
Apelado(s) : ALCI ANTÔNIO PICOLOTTO
Advogado(s) : DEFENSORIA PÚBLICA
Origem : 9ª VCV-BSB - EMBARGOS DE TERCEIRO

DECISÃO

Negou-se provimento. Unânime.

Num Processo : 2004 01 1 124186-2
Relator Des. : TEÓFILO CAETANO
Revisor Des. : J.J. COSTA CARVALHO
Apelante(s) : JOSÉ ALBINO DOS SANTOS
Advogado(s) : DEFENSORIA PÚBLICA
Apelado(s) : BANCO ABN AMRO REAL S/A
Advogado(s) : LUCIANA SEIXO DE BRITTO SALLABERRY CAYRE e outro(s)
Origem : 20ª VCV BSB - DEPÓSITO

DECISÃO

Recurso conhecido, negou-se provimento. Unânime.

Num Processo : 2004 03 1 007416-6
Relator Des. : J.J. COSTA CARVALHO
Revisor Des. : SÉRGIO ROCHA
Apelante(s) : COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE RAÇÕES TOCANTINS LTDA.
EURÍPEDES ANTÔNIO BORGES SILVA, MARIA LÚCIA QUEIROZ BORGES
EDUARDO BORGES DA SILVA, CLAUDIA VALADARES
Advogado(s) : ROGÉRIO FURTADO DA SILVA
Apelado(s) : BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(s) : ESTEFÂNIA GONÇALVES BARBOSA COLMANETTI
Origem : 1ªVCV-CEILÂNDIA - COBRANÇA

DECISÃO

Negou-se provimento. Unânime.

Num Processo : 2004 04 1 005960-4
Relator Des. : J.J. COSTA CARVALHO
Revisor Des. : ANGELO PASSARELI
Apelante(s) : H. T. L. C. S.
Advogado(s) : DEFENSORIA PÚBLICA
Apelado(s) : E. F. V.
Advogado(s) : SELEIDE NUNES DE OLIVEIRA e outro(s)
Origem : 1ª FAMOS GAMA - POSSE E GUARDA

DECISÃO

Recurso conhecido, negou-se provimento. Unânime.

Num Processo : 2004 07 1 018197-7
Relator Des. : TEÓFILO CAETANO
Revisor Des. : J.J. COSTA CARVALHO
Apelante(s) : BANCO PANAMERICANO S/A
Advogado(s) : BRUNO MARQUES SIQUEIRA MENDES e outro(s)
Apelado(s) : RICARDO ORLANDO RAMOS
Advogado(s) : DEFENSORIA PÚBLICA
Origem : 2ª VCV TAG - DECLARATÓRIA

DECISÃO

Recurso conhecido, negou-se provimento. Unânime.

Num Processo : 2005 01 1 028397-7
Relator Des. : ANGELO PASSARELI
Revisora Desª. : CARMELITA BRASIL
Apelante(s) : WINNER INFORMÁTICA, SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA EPP
Advogado(s) : ALZIR LEOPOLDO DO NASCIMENTO
DANIEL LEOPOLDO DO NASCIMENTO
Apelado(s) : LJL SERVIÇOS EXPRESSOS LTDA
Advogado(s) : EDUARDO BITTENCOURT BARREIROS - N/C PROCURAÇÃO
FRANCISCO DAS CHAGAS J. L. DE MELO
Origem : 17ª VCV-BSB - MONITÓRIA

DECISÃO

Recursos conhecidos, negou-se provimento ao agravo retido e à apelação. Unânime.

Num Processo : 2005 01 1 030399-3
Relator Des. : CARLOS RODRIGUES
Apelante(s) : JANETE MELLO FELDHAUS
Advogado(s) : ROBERTO GOMES FERREIRA
JÚLIO CÉSAR BORGES DE RESENDE e outro(s)
Apelado(s) : DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : MARIA BEATRIZ BROWN RODRIGUES - PROCURADORA
Origem : 4ª VFP - ORDINÁRIA

DECISÃO

Recurso conhecido, negou-se provimento. Unânime.

Num Processo : 2005 01 1 031518-8
Relator Des. : ANGELO PASSARELI
Revisora Desª. : CARMELITA BRASIL
Apelante(s) : CENTRAL NACIONAL UNIMED- COOPERATIVA CENTRAL
Advogado(s) : FABIANO AUGUSTO KOERICH e outro(s)
Apelado(s) : JANE DE ALENCAR
Advogado(s) : ALEXANDRE FAUSTINO DOS SANTOS SOUTO
Origem : 20ª VCV-BSB - OBRIGAÇÃO DE FAZER

DECISÃO

Recurso conhecido, negou-se provimento. Unânime.

Num Processo : 2005 01 1 046266-5
Relator Des. : TEÓFILO CAETANO
Revisor Des. : J.J. COSTA CARVALHO
Apelante(s) : POUPEX ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO
Advogado(s) : MARÍLIA DE ALMEIDA MACIEL
CAROLINA PIERONI e outro(s)
Apelante(s) : SÉRGIO LUIZ VALMORBIDA
ALICE ALVES VALMORBIDA
Advogado(s) : EDINO CEZAR FRANZIO DE SOUZA
LIGIA LUCIBEL FRANZIO DE SOUZA
Apelado(s) : OS MESMOS
Origem : 17ª VCV-BSB - REVISIONAL

DECISÃO

Recurso conhecido, deu-se provimento ao apelo da ré e negou-se provimento ao apelo dos autores. Unânime.

Num Processo : 2005 01 1 046641-8
Relator Des. : J.J. COSTA CARVALHO
Revisor Des. : SÉRGIO ROCHA
Apelante(s) : POUPEX ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO
Advogado(s) : JOAQUIM GILDINO FILHO e outro(s)
Apelado(s) : GLEIDSLANY ALCANTARA FERREIRA
Advogado(s) : DEFENSORIA PÚBLICA - CURADORIA DE AUSENTES
Origem : 10ª VCV-BSB - EMBARGOS A EXECUÇÃO(1999011087090-4)

DECISÃO

Deu-se parcial provimento, maioria, vencido o eminente Relator, regidirá o acórdão o Revisor.

Num Processo : 2005 01 1 051185-8
Relator Des. : CARLOS RODRIGUES
Apelante(s) : EDINEIDE MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA
Advogado(s) : ROBERTO GOMES FERREIRA
JÚLIO CÉSAR BORGES DE RESENDE e outro(s)
Apelado(s) : DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : FABIANO OLIVEIRA MASCARENHAS - PROCURADOR
Origem : 4ª VFP - AÇÃO INOMINADA

DECISÃO

Recurso conhecido, deu-se provimento. Unânime.

Num Processo : 2005 01 1 051225-8
Relator Des. : CARLOS RODRIGUES
Apelante(s) : ELIZABETE FERNANDES DE MELO
Advogado(s) : ROBERTO GOMES FERREIRA
JÚLIO CÉSAR BORGES DE RESENDE e outro(s)
Apelado(s) : DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : MÁRCIA GUASTI ALMEIDA - PROCURADORA
Origem : 4ª VFPDF - AÇÃO INOMINADA

DECISÃO

Recurso conhecido, deu-se provimento. Unânime.

Num Processo : 2005 01 1 059156-8
Relator Des. : SÉRGIO ROCHA
Revisora Desª. : CARMELITA BRASIL
Apelante(s) : ANTÔNIO LÁZARO DE MELO
Advogado(s) : DEFENSORIA PÚBLICA
Apelado(s) : INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Advogado(s) : ROGÉRIO BORGES DE SOUZA - PROCURADOR
Origem : VAT - REVISIONAL

DECISÃO

Negou-se provimento. Unânime.

Num Processo : 2005 01 1 060643-5
Relator Des. : J.J. COSTA CARVALHO
Revisor Des. : ANGELO PASSARELI
Apelante(s) : IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES
Advogado(s) : ISRAEL SOUSA CASTRO - N/C PROCURAÇÃO
ARQUIMEDES CAMELO DE PAIVA
Apelado(s) : JOSÉ MÁRIO PIRES
Advogado(s) : ANTÔNIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES
Origem : 11ª VCV/BSB - MONITÓRIA

DECISÃO

Recurso conhecido, negou-se provimento. Unânime.

Num Processo : 2005 01 1 061005-9

Relator Des. : J.J. COSTA CARVALHO
Revisor Des. : ANGELO PASSARELI
Apelante(s) : B. B. S.
Advogado(s) : LUCIENE CRISTINA BSCHEIRA e outro(s)
Apelante(s) : T. C. S.
Advogado(s) : ADRIANO SALVIATO SALVI
Apelante(s) : A. C. S.
Advogado(s) : ADRIANO SALVIATO SALVI
RODRIGO NOGUEIRA MENDES e outro(s)
Apelado(s) : OS MESMOS
Apelado(s) : M. C. P. S.
N. P. S. , P. C. P. F. B. B.
Advogado(s) : PAULO CEZAR PINHEIRO CARNEIRO e ou-
tro(s)
Apelado(s) : T. C. P. S.
T. N. C. P.
Advogado(s) : ADRIANO SALVIATO SALVI
Origem : 9ª VCV-BSB - CAUTELAR INOMINADA

DECISÃO

Recursos conhecidos, homologou-se o pedido de renúncia ao direito em que se funda a ação, prejudicadas as apelações. Unânime.

Num Processo : 2005 01 1 064584-6

Relatora Desª. : CARMELITA BRASIL
Revisor Des. : TEÓFILO CAETANO
Apelante(s) : ELZA SOARES RIBEIRO HELOU
Advogado(s) : ANA CRISTINA DA SILVA SOUZA e outro(s)
Apelado(s) : DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : JOSÉ LUIZ RAMOS - PROCURADOR
Origem : 2ª VFP - AÇÃO DE CONHECIMENTO

DECISÃO

Não se conheceu do recurso. Unânime.

Num Processo : 2005 01 1 066689-0

Relator Des. : J.J. COSTA CARVALHO
Revisor Des. : ANGELO PASSARELI
Apelante(s) : DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : DENISE MINERVINO QUINTIERE - PROCU-
RADORA
Apelado(s) : ARISTELINA CALIXTO COSTA
Advogado(s) : DEFENSORIA PÚBLICA
Origem : 3ª VFP - COMINATÓRIA

DECISÃO

Recurso conhecido, negou-se provimento. Unânime.

Num Processo : 2005 01 1 067950-5

Relator Des. : ANGELO PASSARELI
Revisora Desª. : CARMELITA BRASIL
Apelante(s) : EDVALDO QUEIROGA DE MELO
Advogado(s) : DILSON GUTHS
Apelado(s) : LUIZ CÉSAR DIAS DA COSTA
Advogado(s) : LETICIA DE ALARCÃO VAZ
MIRELLA PATRÍCIA MELO XIMENES
Origem : 5ª VCV/BSB - COBRANÇA

DECISÃO

Recurso conhecido, negou-se provimento. Unânime.

Num Processo : 2005 01 1 073287-7

Relator Des. : J.J. COSTA CARVALHO
Revisor Des. : ANGELO PASSARELI
Apelante(s) : B. B. S.
Advogado(s) : LUCIENE CRISTINA BSCHEIRA e outro(s)
Apelante(s) : T. C. S.
Advogado(s) : ADRIANO SALVIATO SALVI
Apelante(s) : M. C. P. S.
N. P. S.
Advogado(s) : FLÁVIO ANTÔNIO ESTEVES GALDINO e ou-
tro(s)
Apelante(s) : P. C. P. F. B. B.
Advogado(s) : ROBERTO FERREIRA ROSAS e outro(s)
Apelante(s) : A. C. S.
Advogado(s) : ADRIANO SALVIATO SALVI
RODRIGO NOGUEIRA MENDES
Apelado(s) : OS MESMOS
Apelado(s) : T. N. C. P. S.
T. C. P. S.
Advogado(s) : ADRIANO SALVIATO SALVI
Origem : 9ª VCV-BSB - ORDINÁRIA

DECISÃO

Recursos conhecidos, homologou-se o pedido de renúncia ao direito em que se fundamenta a ação. Prejudicadas as apelações. Unânime.

Num Processo : 2005 01 1 077326-4

Relator Des. : J.J. COSTA CARVALHO
Revisor Des. : SÉRGIO ROCHA
Apelante(s) : NAILOR REIS DOS SANTOS
Advogado(s) : KARLA ANDREA PASSOS e outro(s)
Apelado(s) : ATIVOS S/A SECURITIZADORA DE CRÉDI-
TOS FINANCEIROS
Advogado(s) : ADRIANA DO SOCORRO PORTO COSTA
ANDRÉIA DOS SANTOS MORAES e outro(s)
Origem : 12ª VCV-BRASÍLIA - REVISIONAL

DECISÃO

Recurso conhecido, negou-se provimento. Maioria.

Num Processo : 2005 01 1 078283-2

Relator Des. : ANGELO PASSARELI
Revisora Desª. : CARMELITA BRASIL
Apelante(s) : PREVI - CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUN-
CIONÁRIOS BANCO DO BRASIL
Advogado(s) : ALUÍSIO XAVIER DE ALBUQUERQUE e ou-
tro(s)
Apelado(s) : JUVENAL ALVES CABRAL
Advogado(s) : FABER IRIA MATIAS
Origem : 15ª VCV-BSB - COBRANÇA

DECISÃO

Recurso conhecido, negou-se provimento. Unânime.

Num Processo : 2005 01 1 084275-6

Relator Des. : TEÓFILO CAETANO
Apelante(s) : LÉA ÂNGELO BERGAMASCHI
Advogado(s) : JACKSON DE DOMENICO e outro(s)
Apelado(s) : BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A
Advogado(s) : ALAN LADY DE OLIVEIRA COSTA e outro(s)
Origem : 4ª VFP - INDENIZAÇÃO

DECISÃO

Recurso conhecido, negou-se provimento. Unânime.

Num Processo : 2005 01 1 131950-8 RMO

Relatora Desª. : CARMELITA BRASIL
Revisor Des. : TEÓFILO CAETANO
Apelante(s) : DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : ALEXANDRE CASTRO CERQUEIRA - PROCU-
RADOR
Apelado(s) : MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA BARROSO
Advogado(s) : JULIANA ALMEIDA BARROSO
RAFAEL TEIXEIRA MORETI
Origem : 2ª VFP - AÇÃO DE CONHECIMENTO

DECISÃO

Recurso conhecido, preliminares rejeitadas, negou-se provimento a ambos. Unânime.

Num Processo : 2005 01 1 146936-8

Relator Des. : TEÓFILO CAETANO
Revisor Des. : J.J. COSTA CARVALHO
Apelante(s) : ANDREIA MAMPRIM GRIPPA
Advogado(s) : SAMUEL BARBOSA DOS SANTOS e outro(s)
Apelado(s) : DROGARIA NOVA DISTRITAL LTDA
Advogado(s) : LUCIENE NASCIMENTO CHAVES
Origem : 10ª VCV-BSB - INDENIZAÇÃO

DECISÃO

Recurso conhecido, negou-se provimento. Unânime.

Num Processo : 2005 05 1 009556-6

Relatora Desª. : CARMELITA BRASIL
Revisor Des. : TEÓFILO CAETANO
Apelante(s) : DAKAR AUTOMÓVEIS LTDA
Advogado(s) : GILSON CARLOS ELVIRA LOPES e outro(s)
Apelado(s) : SENILDO RANGEL SOUSA
Advogado(s) : N/C ADVOGADO
Origem : VCV PLA - MONITÓRIA

DECISÃO

Recurso conhecido, negou-se provimento. Unânime.

Num Processo : 2005 07 1 010756-6

Relator Des. : ANGELO PASSARELI
Revisora Desª. : CARMELITA BRASIL
Apelante(s) : BANCO ABN AMRO REAL S/A
Advogado(s) : ALUYSIO NEY MAGALHÃES AYRES e ou-
tro(s)
Apelado(s) : NEUSA MARIA DE OLIVEIRA GOMES
Advogado(s) : RENATA SODRE FARIAS
Origem : 2ª VCV-TAG - REVISÃO DE CLÁUSULA

DECISÃO

Recurso conhecido, deu-se parical provimento. Maioria.

Num Processo : 2005 07 1 011385-3

Relator Des. : ANGELO PASSARELI
Revisora Desª. : CARMELITA BRASIL
Apelante(s) : ÉRIKA SIMONE RAMOS MOTA
Advogado(s) : EZEQUIEL SALVADOR
Apelado(s) : MARIA JOSÉ ALVES DE SOUZA
Advogado(s) : CARLOS ABRAHÃO FAIAD
SERGIO FERREIRA VIANA
Origem : 4ª VCV-TAG - MONITÓRIA

DECISÃO

Recurso conhecido, negou-se provimento. Unânime.

Num Processo : 2005 07 1 019053-9

Relator Des. : J.J. COSTA CARVALHO
Apelante(s) : TÚLIO SALASAR BORGES DE ALMEIDA
Advogado(s) : ALCIMIRA APARECIDA DOS REIS GOMES
ALEXANDRE HENRIQUE LEITE GOMES
Apelado(s) : CONDOMÍNIO DA CHÁCARA 172 DA COLÔ-
NIA AGRÍCOLA VICENTE PIRES
Advogado(s) : ADRIANA GONÇALVES DE DEUS SENA
Origem : 2ª VCV/TAG - COBRANÇA

DECISÃO

Negou-se provimento. Unânime.

Num Processo : 2006 01 1 008251-5

Relator Des. : SÉRGIO ROCHA
Revisora Desª. : CARMELITA BRASIL
Apelante(s) : ISRAEL PINHEIRO TORRES
Advogado(s) : ISRAEL PINHEIRO TORRES e outro(s)
Apelado(s) : UNICARD BANCO MÚLTIPLO S/A
Advogado(s) : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEES e outro(s)
Origem : 15ª VCV/BSB - REVISIONAL

DECISÃO

Recurso não conhecido. Unânime.

Num Processo : 2006 01 1 018464-9

Relator Des. : J.J. COSTA CARVALHO
Apelante(s) : TELE CENTRO OESTE CELULAR PARTICIPA-
ÇÕES S/A - VIVO
Advogado(s) : OSCAR LUÍS DE MORAIS
GUSTAVO ADOLHO DANTAS SOUTO e ou-
tro(s)
Apelado(s) : GIZELE SANTANA
Advogado(s) : ADRIANA RIGUEIRA LOSITO e outro(s)
Origem : 17ª VCV-BSB - REPARAÇÃO DE DANOS

DECISÃO

Negou-se provimento. Unânime.

Num Processo : 2006 01 1 021990-3 RMO

Relatora Desª. : CARMELITA BRASIL
Revisor Des. : TEÓFILO CAETANO
Apelante(s) : DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : DEIRDRE DE AQUINO NEIVA - PROCURA-
DOR
Apelado(s) : RUBENS REZENDE
Advogado(s) : DEFENSORIA PÚBLICA
Origem : 1ª VFP - COMINATÓRIA

DECISÃO

Recursos conhecidos, negou-se provimento a ambos. Unânime.

Num Processo : 2006 01 1 024571-9

Relator Des. : TEÓFILO CAETANO
Apelante(s) : KÁTIA NUNES DE CARVALHO
Advogado(s) : ROBERTO GOMES FERREIRA
JÚLIO CÉSAR BORGES DE RESENDE e ou-
tro(s)
Apelante(s) : DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : GABRIELA FREIRE DE ARRUDA - PROCURA-
DOR
FABIANO OLIVEIRA MASCARENHAS - PRO-
CURADOR
Apelado(s) : OS MESMOS
Origem : 2ª VFP - AÇÃO INOMINADA

DECISÃO

Recursos conhecidos, deu-se provimento ao apelo da autora e julgou-se prejudicado o recurso do réu. Maioria.

Num Processo : 2006 01 1 044057-6

Relator Des. : SÉRGIO ROCHA
Revisora Desª. : CARMELITA BRASIL
Apelante(s) : MARIA CRISTINA DE FRANCA
Advogado(s) : SAMUEL LIMA LINS
ELTON TOMAZ DE MAGALHÃES
Apelado(s) : BANCO ABN AMRO S/A
Advogado(s) : NÃO CONSTA ADVOGADO
Origem : 13ª VCV-BSB - REVISIONAL



DECISÃO

Deu-se provimento. Maioria.

Num Processo : 2006 01 1 049127-8
Relator Des. : ANGELO PASSARELI
Revisora Desª. : CARMELITA BRASIL
Apelante(s) : D. S. L.
Advogado(s) : MARCO AURÉLIO SOARES SALGADO e outro(s)
Apelado(s) : B. S. L. M.
Advogado(s) : VANESSA CORTEZ GINANI - EPJ/IESB e outro(s)
Origem : 1ª VFAM-BSB - ALIMENTOS

DECISÃO

Recurso conhecido, deu-se parcial provimento. Maioria.

Num Processo : 2006 01 1 056137-9
Relator Des. : CARLOS RODRIGUES
Revisora Desª. : CARMELITA BRASIL
Apelante(s) : MARIA HELENA FERREIRA
Advogado(s) : RICARDO GOMES DE ALENCAR VINICIUS FIDÉLIS DE OLIVEIRA
Apelado(s) : TERRACAP - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
Advogado(s) : VIVIANE DE CASTRO - (PROCURADOR) e outro(s)
Origem : 8ª VFP - BSB - EMBARGOS DE TERCEIRO (EXEC. 1998011031383-6)

DECISÃO

Recurso não conhecido. Unânime.

Num Processo : 2006 01 1 058132-3
Relator Des. : ANGELO PASSARELI
Revisora Desª. : CARMELITA BRASIL
Apelante(s) : ALCEU LUCIANO BARBOSA ANTONIO SOUZA IBIAPINA PARENTE, AMAURI DE ALBUQUERQUE BARROS GLICIA ANDRADE DE A BARROS, INDIO LUIZ NUNES DA ROSA JÚNIOR ROSELI TORRES DE PAULA, MARY ÂNGELA COELHO DE MORAIS JAIR DE SOUZA ESCOVINO, PEDRO BORGES DE LIMA
Advogado(s) : MARIA LUIZA RIBEIRO LINS
Apelante(s) : LUIZ CARLOS FURONI
Advogado(s) : OLIVEIRA BELCHIOR RIBEIRO e outro(s)
Apelado(s) : OS MESMOS
Origem : 9ª VCV - BSB - ORDINÁRIA

DECISÃO

Recurso conhecido, negou-se provimento ao apelo dos autores e deu-se parcial provimento ao apelo do réu. Unânime.

Num Processo : 2006 01 1 061865-7
Relator Des. : ANGELO PASSARELI
Apelante(s) : WILMA MAGALHÃES SOARES
Advogado(s) : ANTÔNIO PÁDUA PINTO NETO e outro(s)
Apelado(s) : HSBC BANK BRASIL S/A
Advogado(s) : N/C ADVOGADO
Origem : 19ª VCV-BSB - REVISIONAL

DECISÃO

Recurso conhecido, negou-se provimento. Unânime.

Num Processo : 2006 01 1 063887-6
Relator Des. : CARLOS RODRIGUES
Apelante(s) : MARIA ANGÉLICA DE ARAÚJO BAHIA RIBEIRO
Advogado(s) : ROBERTO GOMES FERREIRA JÚLIO CÉSAR BORGES DE RESENDE
Apelado(s) : DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : JOSÉ CARLOS ALVES DE OLIVEIRA - PROCURADOR
Origem : 1ª VFP- AÇÃO INOMINADA

DECISÃO

Recurso conhecido, deu-se provimento. Unânime.

Num Processo : 2006 01 1 064116-7
Relator Des. : TEÓFILO CAETANO
Apelante(s) : NOELI BARBOSA ORSI
Advogado(s) : ROBERTO GOMES FERREIRA JÚLIO CÉSAR BORGES DE RESENDE
Apelado(s) : DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : SÉRGIO SILVEIRA BANHOS PROCURADOR
Origem : 1ª VFP - AÇÃO INOMINADA

DECISÃO

Recurso conhecido, deu-se provimento. Maioria.

Num Processo : 2006 01 1 075782-5
Relator Des. : J.J. COSTA CARVALHO
Apelante(s) : ZUITA CONFECÇÕES LTDA EPP
Advogado(s) : DANIEL FONTES TATIANA SILVA BARBOSA
Apelado(s) : BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
Advogado(s) : MARIA LUIZA SOUSA DUARTE DANIELA RIANI e outro(s)
Origem : 6ª VCVBSB - INDENIZAÇÃO

DECISÃO

Negou-se provimento. Unânime.

Num Processo : 2006 01 1 077912-5
Relator Des. : CARLOS RODRIGUES
Apelante(s) : CLEIDE DUARTE DE PAULA
Advogado(s) : ROBERTO GOMES FERREIRA JÚLIO CÉSAR BORGES DE RESENDE
Apelado(s) : DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : RODRIGO ALVES CHAVES - PROCURADOR
Origem : 8ª VFP- AÇÃO INOMINADA

DECISÃO

Recurso conhecido, deu-se parcial provimento. Unânime.

Num Processo : 2006 01 1 078095-4 RMO
Relatora Desª. : CARMELITA BRASIL
Revisor Des. : TEÓFILO CAETANO
Apelante(s) : DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : FÁBIO CAPELL FARIAS SILVA - PROCURADOR
Apelado(s) : MAURA GOMES PINTO
Advogado(s) : ULISSES RIEDEL DE RESENDE e outro(s)
Origem : 8ª VFP - AÇÃO DE CONHECIMENTO

DECISÃO

Recursos conhecidos, negou-se provimento. Unânime.

Num Processo : 2006 01 1 086737-6
Relator Des. : CARLOS RODRIGUES
Apelante(s) : ANA ANTÔNIA PREDOSA PEREIRA
Advogado(s) : ROBERTO GOMES FERREIRA JÚLIO CÉSAR BORGES DE RESENDE e outro(s)
Apelado(s) : DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : ALEXANDRE CASTRO CERQUEIRA - PROCURADOR
Origem : 8ª VFP - AÇÃO INOMINADA

DECISÃO

Recurso conhecido, deu-se parcial provimento. Unânime.

Num Processo : 2006 01 1 090749-9
Relator Des. : TEÓFILO CAETANO
Revisor Des. : J.J. COSTA CARVALHO
Apelante(s) : GEORGE WANDERLEY DA COSTA
Advogado(s) : SEBASTIÃO MORAES DA CUNHA e outro(s)
Apelado(s) : BANCO CACIQUE S/A
Advogado(s) : N/C ADVOGADO
Origem : 14ª VCV-BSB - REVISÃO DE CLÁUSULA

DECISÃO

Recurso conhecido, negou-se provimento. Unânime.

Num Processo : 2006 01 1 091272-6
Relator Des. : TEÓFILO CAETANO
Apelante(s) : JADIR RODRIGUES DE CASTRO
Advogado(s) : ROBERTO GOMES FERREIRA JÚLIO CÉSAR BORGES DE RESENDE e outro(s)
Apelado(s) : DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : MÁRCIA GUASTI ALMEIDA - PROCURADORA
Origem : 6ª VFP - AÇÃO INOMINADA

DECISÃO

Recurso conhecido, deu-se parcial provimento. Unânime.

Num Processo : 2006 01 1 092615-0
Relator Des. : TEÓFILO CAETANO
Revisor Des. : J.J. COSTA CARVALHO
Apelante(s) : FRANCISCO PEDROZA LIMA
Advogado(s) : LUÍS ANTÔNIO CASTAGNA MAIA e outro(s)
Apelado(s) : VERA CRUZ VIDA E PREVIDÊNCIA S/A
Advogado(s) : GIANPAOLO MACHADO LAGE DE MELO e outro(s)
Origem : 9ª VCV-BSB - COBRANÇA

DECISÃO

Recurso conhecido, negou-se provimento. Unânime.

Num Processo : 2006 01 1 093911-0
Relator Des. : ANGELO PASSARELI
Apelante(s) : ZENAIDE MARTINS MENDES
Advogado(s) : JÚLIO CÉSAR BORGES DE RESENDE ROBERTO GOMES FERREIRA
Apelado(s) : DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : RODRIGO ALVES CHAVES - PROCURADOR
Origem : 8ª VFP-BSB - AÇÃO INOMINADA

DECISÃO

Recurso conhecido, deu-se parcial provimento. Unânime.

Num Processo : 2006 01 1 093992-3
Relator Des. : J.J. COSTA CARVALHO
Apelante(s) : FLÁVIA DO NASCIMENTO DINIZ
Advogado(s) : ROBERTO GOMES FERREIRA JÚLIO CÉSAR BORGES DE RESENDE e outro(s)
Apelante(s) : DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : OSDYMAR MONTENEGRO MATOS - PROCURADOR
Apelado(s) : OS MESMOS
Origem : 8ª VFP - AÇÃO INOMINADA

DECISÃO

Negou-se provimento ao apelo do réu e deu-se parcial provimento ao apelo do autor, maioria, vencido o Relator, redigirá o acórdão a Desª 1ª Vogal.

Num Processo : 2006 01 1 097506-5
Relator Des. : TEÓFILO CAETANO
Apelante(s) : MARTA MARIA MARTINS PAES DOS SANTOS
Advogado(s) : ROBERTO GOMES FERREIRA JÚLIO CÉSAR BORGES DE RESENDE e outro(s)
Apelado(s) : DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : MÁRCIA GUASTI ALMEIDA - PROCURADORA
Origem : 6ª VFP - AÇÃO INOMINADA

DECISÃO

Recurso conhecido, deu-se parcial provimento. Unânime.

Num Processo : 2006 01 1 099503-4
Relator Des. : ANGELO PASSARELI
Revisora Desª. : CARMELITA BRASIL
Apelante(s) : BANCO FIAT S/A
Advogado(s) : RENATO FRANCISCO XAVIER e outro(s)
Apelado(s) : RODRIGO GOMES MODESTO
Advogado(s) : GERALDO MAGELA OLIVEIRA DONATO
Origem : 5ª VCV-BSB - REVISÃO DE CLÁUSULA

DECISÃO

Recurso conhecido, deu-se provimento. Maioria.

Num Processo : 2006 01 1 099593-4
Relator Des. : TEÓFILO CAETANO
Revisor Des. : J.J. COSTA CARVALHO
Apelante(s) : EDUARDO PIOVESAN
Advogado(s) : MARCO CESAR DOUETTS GOUVEIA ELIENE DE FÁTIMA RAMOS
Apelado(s) : CONSÓRCIO NACIONAL SANTA IGNEZ SC LTDA
Advogado(s) : N/C ADVOGADOS
Origem : 11ª VCV-BSB - RESCISÃO DE CONTRATO

DECISÃO

Recurso conhecido, deu-se provimento. Unânime.

Num Processo : 2006 01 1 104311-8
Relator Des. : ANGELO PASSARELI
Apelante(s) : MARIA EURÍPEDES DA SILVA CURADO
Advogado(s) : ROBERTO GOMES FERREIRA JÚLIO CÉSAR BORGES DE RESENDE
Apelado(s) : DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : TATIANA BARBOSA DUARTE - PROCURADORA
Origem : 1ª VFP - AÇÃO INOMINADA

DECISÃO

Recurso conhecido, deu-se provimento, maioria, vencido o 2º Vogal.

Num Processo : 2006 01 1 107483-9

Relatora Desª. : CARMELITA BRASIL
Revisor Des. : TEÓFILO CAETANO
Apelante(s) : VANDA FERNANDES DE OLIVEIRA
Advogado(s) : JOSÉ MARIA CÉZAR NUNES CAMPOS
Apelado(s) : LUIZ CARLOS LOPES MADEIRA
Advogado(s) : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTESE
ALEXANDRE VITORINO SILVA e outro(s)
Origem : 5ª VCV-BSB - INDENIZAÇÃO
Sustentação Oral : DF015774 - ALEXANDRE VITORINO SILVA

DECISÃO

Recurso conhecido, negou-se provimento. Unânime.

Num Processo : 2006 01 1 110104-4

Relatora Desª. : CARMELITA BRASIL
Revisor Des. : TEÓFILO CAETANO
Apelante(s) : RITA DE CÁSSIA SOARES SILVA
Advogado(s) : VICTOR MENDONÇA NEIVA e outro(s)
Apelado(s) : DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : ADEMIR MARCOS AFONSO - (PROCURADOR)
Origem : 5ª VFP - MANDADO DE SEGURANÇA

DECISÃO

Recurso conhecido, negou-se provimento. Unânime.

Num Processo : 2006 01 1 110160-6

Relator Des. : J.J. COSTA CARVALHO
Apelante(s) : ESPÓLIO DE HELIANTHO DE SIQUEIRA LIMA rep. por MARIA JOSÉ MIRANDA DE SIQUEIRA LIMA
Advogado(s) : SIMÃO GUIMARÃES DE SOUSA e outro(s)
Apelado(s) : VAGNER JOSÉ CHAVES
Advogado(s) : ERASTO VILLA-VERDE DE CARVALHO - N/C PROCURAÇÃO
Origem : 20ª VCVBSB - EMBARGOS À EXECUÇÃO (EXECUÇÃO 63053-20)

DECISÃO

Negou-se provimento. Unânime.

Num Processo : 2006 01 1 117972-2

Relator Des. : ANGELO PASSARELI
Revisora Desª. : CARMELITA BRASIL
Apelante(s) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
Advogado(s) : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTESE e outro(s)
Apelado(s) : EDINALVA DA SILVA OLIVEIRA ME
Advogado(s) : SEBASTIÃO MORAES DA CUNHA e outro(s)
Origem : 9ª VCV/BSB - PRESTAÇÃO DE CONTAS

DECISÃO

Recurso conhecido, rejeitadas as preliminares, negou-se provimento. Unânime.

Num Processo : 2006 01 1 124681-5

Relatora Desª. : CARMELITA BRASIL
Apelante(s) : ONOFRA LUCIA FIRMINO
Advogado(s) : ROBERTO GOMES FERREIRA
JÚLIO CÉSAR BORGES DE RESENDE
Apelado(s) : DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : JOSÉ CARLOS ALVES DE OLIVEIRA - PROCURADOR
Origem : 2ª VFP-BSB - AÇÃO INOMINADA

DECISÃO

Recurso conhecido, deu-se provimento. Maioria.

Num Processo : 2006 01 1 124703-9

Relator Des. : CARLOS RODRIGUES
Apelante(s) : DANIELA DE BRITO PEREIRA FERREIRA
Advogado(s) : ROBERTO GOMES FERREIRA
JÚLIO CÉSAR BORGES DE RESENDE
Apelado(s) : DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : EDUARDO ALECSANDER XAVIER DE MEDEIROS - PROCURADOR
Origem : 2ª VFP - AÇÃO INOMINADA

DECISÃO

Recurso conhecido, deu-se provimento. Unânime.

Num Processo : 2006 01 1 125600-4

Relator Des. : ANGELO PASSARELI
Apelante(s) : MAURÍCIO JOSÉ DA SILVA
Advogado(s) : ANALICE CABRAL COSTA ANDRADE GONÇALVES
Apelado(s) : PAPELARIA E GRÁFICA JARBEX LTDA
Advogado(s) : FLÁVIO LUIZ MEDEIROS SIMÕES
Origem : 9ª VCV-BSB - DESPEJO

DECISÃO

Recurso conhecido, negou-se provimento. Unânime.

Num Processo : 2006 03 1 002069-4

Relator Des. : TEÓFILO CAETANO
Revisor Des. : J.J. COSTA CARVALHO
Apelante(s) : RAIMUNDO MAIA FILHO
Advogado(s) : MOISÉS ADRIANO AMORIM DE SOUSA
Apelado(s) : BANCO ABN AMRO REAL S/A
Advogado(s) : ALEXANDRE DE CAMPOS SALLES e outro(s)
Origem : 2ª VCV/CEI - BUSCA E APREENSÃO (COISA)

DECISÃO

Recurso não conhecido. Unânime.

Num Processo : 2006 04 1 009465-6

Relator Des. : ANGELO PASSARELI
Apelante(s) : MARCELO SOUZA SIQUEIRA
Advogado(s) : FRANCISCO DE ASSIS SOUSA
Apelante(s) : CONDOMÍNIO GAMA SHOPPING
Advogado(s) : ALEXANDRE STROHMEYER GOMES
Apelado(s) : OS MESMOS
Origem : 1ª VCV GAMA - COBRANÇA

DECISÃO

Recurso conhecido, deu-se parcial provimento ao apelo do autor e negou-se provimento ao apelo do réu. Unânime.

Num Processo : 2006 04 1 010872-0

Relatora Desª. : CARMELITA BRASIL
Revisor Des. : TEÓFILO CAETANO
Apelante(s) : BANCO CITICARD S/A
Advogado(s) : RODRIGO BADARÓ DE CASTRO e outro(s)
Apelado(s) : DIJALMA IRACILDO DA SILVA
Advogado(s) : PÉRCIO DOS SANTOS M. ARAÚJO
Origem : 2ª VCV-GAMA - OBRIGACÃO DE FAZER

DECISÃO

Recurso conhecido, rejeitada a preliminar, deu-se provimento. Unânime.

Num Processo : 2006 04 1 011365-3

Relatora Desª. : CARMELITA BRASIL
Revisor Des. : TEÓFILO CAETANO
Apelante(s) : BANCO ITAUCARD S.A
Advogado(s) : ANDRÉ VIDIGAL DE OLIVEIRA e outro(s)
Apelado(s) : JOSÉ RODRIGUES MOREIRA
Advogado(s) : PÉRCIO DOS SANTOS M. ARAÚJO
Origem : 2ª VCV-GAMA - DECLARATÓRIA

DECISÃO

Recurso conhecido, acolhida a preliminar de nulidade da citação. Unânime.

Num Processo : 2006 07 1 015508-0

Relatora Desª. : CARMELITA BRASIL
Apelante(s) : HSBC BANK BASIL S/A
Advogado(s) : LUCIANA SEIXO DE BRITTO SALLABERRY CAYRE e outro(s)
Apelado(s) : JOSÉ RINALDE AMORIM DE ARAÚJO
Advogado(s) : N/C ADVOGADO
Origem : 1ª VCV TAG - BUSCA E APREENSÃO

DECISÃO

Recurso conhecido, negou-se provimento. Unânime.

Num Processo : 2006 10 1 003020-6

Relatora Desª. : CARMELITA BRASIL
Revisor Des. : TEÓFILO CAETANO
Apelante(s) : ESPÓLIO DE ANASTÁCIO PEREIRA BRAGA rep. por LEONÍDIA BRAGA MEIRELES
ESPÓLIO DE AGOSTINHO PEREIRA BRAGA rep. por LEONÍDIA BRAGA MEIRELES, ESPÓLIO DE JOÃO PEREIRA BRAGA rep. por LEONÍDIA BRAGA MEIRELES
Advogado(s) : MARIA DAS GRAÇAS CALAZANS
MANOEL AUGUSTO CAMPELO NETO
Apelado(s) : JUCENIRA ALVES FONSECA
Advogado(s) : NÃO CONSTA ADVOGADO
Origem : 2ª VFAMOS/SMA - REIVINDICATÓRIA

DECISÃO

Recurso conhecido, negou-se provimento, maioria, vencida a Desª. Relatora, redigirá o acórdão o Des. Revisor.

Num Processo : 2007 01 1 000603-5

Relatora Desª. : CARMELITA BRASIL
Apelante(s) : REGINA HELENA GEAQUINTO
Advogado(s) : ROBERTO GOMES FERREIRA
JÚLIO CÉSAR BORGES DE RESENDE
Apelado(s) : DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : OSDYMAR MONTENEGRO MATOS - PROCURADOR
Origem : 1ª VFP - AÇÃO INOMINADA

DECISÃO

Recurso conhecido, deu-se provimento. Maioria.

Num Processo : 2007 01 1 001116-8

Relator Des. : CARLOS RODRIGUES
Apelante(s) : MARIA DO CARMO RIBEIRO DA SILVA
Advogado(s) : ROBERTO GOMES FERREIRA
JÚLIO CÉSAR BORGES DE RESENDE
Apelado(s) : DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : EDUARDO ALECSANDER XAVIER DE MEDEIROS - PROCURADOR
Origem : 2ª VFP/DF - AÇÃO INOMINADA

DECISÃO

Recurso conhecido, deu-se provimento. Unânime.

Num Processo : 2007 01 5 002406-6

Relator Des. : J.J. COSTA CARVALHO
Revisor Des. : ANGELO PASSARELI
Apelante(s) : BRASÍLIA SUPER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA
Advogado(s) : EDSON MARAUI
Apelado(s) : CHAYON MARCHAL SOUSA SILVA
Advogado(s) : DEFENSORIA PUBLICA (CURADORIA ESPECIAL)
Apelado(s) : PRISCILA MIKAELEN SILVA MUNIZ
Advogado(s) : DEFENSORIA PÚBLICA
Origem : 2ª VCV/BSB - PERDAS E DANOS - 1999011007824-6APC

DECISÃO

Recurso conhecido, deu-se parcial provimento. Unânime.

A sessão foi encerrada às dezoito horas e quinze minutos. Eu, ROMEU DUTRA, Diretor de Secretaria da 2ª Turma Cível, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador ANGELO PASSARELI.

Des. ANGELO PASSARELI
Presidente em Exercício da 2ª Turma Cível

30ª PUBLICAÇÃO DE DESPACHOS

DESPACHO(S) EXARADO(S) PELO(AS) EXCELENTÍSSIMO(AS) SENHOR(AS) DESEMBARGADOR(AS) RELATOR(AS)

PARA CIÊNCIA DAS PARTES:

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO DE INSTRUMENTO**Núm Processo : 2007 00 2 003183-6**

Relator Des. : J.J. COSTA CARVALHO
Embargante(s) : CONECTAR ASSESSORIA E CONSULTORIA ECONÔMICA LTDA ME
Advogado(s) : JAIRO MONTEIRO DOS SANTOS
Embargado(s) : DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : CARLOS AUGUSTO FIGUEREDO SALAZAR - PROCURADOR
Origem : 4ª VFP 8584-3/07 MANDADO DE SEGURANÇA

DESPACHO FLS. 134/134v

"... Isto posto, por se manifestar totalmente em desarmonia com a regra habitada no art. 535 e seus incisos, NEGOU SEGUIMENTO AOS PRESENTES DECLARATÓRIOS, vez que também se mostram inadmissíveis, nos termos do art. 557, CPC. Intimem-se. Brasília, 22 de junho de 2007. Des. J.J. COSTA CARVALHO - Relator."

AGRAVOS DE INSTRUMENTO**Núm Processo : 2005 00 2 008556-0**

Relator Des. : JOÃO MARIOSI
Agravante(s) : REGINA CÉLIA SOARES COELHO
Advogado(s) : SEBASTIÃO MORAES DA CUNHA e outro(s)
Agravado(s) : CENTRUS-FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA
Advogado(s) : DIEGO DA SILVA VENCATO e outro(s)
Origem : 4ª VCV BSB/DF 75986-5/05 CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

DESPACHO FLS. 222

" Ao agravado. Brasília, 15 de junho de 2007. Des. JOÃO MARIOSI."



Núm Processo : 2006 00 2 010178-0
Relatora Desª. : CARMELITA BRASIL
Agravante(s) : GERALDA LIRA PAES
Advogado(s) : JOÃO VITOR MESQUITA AGRESTA
Agravado(s) : CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL
Advogado(s) : SIDNEY EVANDRO AMARAL ARAÚJO e outro(s)
Origem : 15ª VCV BSB/DF 24929-7/06 REINT. DE POSSE

DESPACHO FLS. 99/100

"... Ante o exposto, por prejudicado, nego seguimento ao recurso, com fulcro no art. 557 do CPC. P.I. Brasília, 28 de junho de 2007. Desª CARMELITA BRASIL - Relatora."

Núm Processo : 2007 00 2 003105-9
Relator Des. : J.J. COSTA CARVALHO
Agravante(s) : ERISSON CLAUDIO FERNANDES PAIVA
Advogado(s) : JONAS MODESTO DA CRUZ
VERA LÚCIA DE OLIVEIRA ALVES e outro(s)
Agravado(s) : FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : JULIANA TAVARES ALMEIDA - PROCURADORA
Origem : 6ª VFP 44121-6/98 EXECUÇÃO

DESPACHO FLS. 75/76v

"... Isto posto, com fulcro no art. 557, §1º-A, do Código de Processo Civil, DOU PROVIMENTO AO RECURSO, para determinar a exclusão do ora agravante da esfera passiva da execução fiscal de que os autos dão notícia, julgando extinto o processo em relação a ele. Comunique-se ao juízo de origem. Intimem-se. Brasília, 27 de junho de 2007. Des. J. J. COSTA CARVALHO - RELATOR."

Núm Processo : 2007 00 2 003545-3
Relator Des. : CARLOS RODRIGUES
Agravante(s) : OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS
Advogado(s) : AUGUSTO VILLELA
LEONARDO MOREIRA LIMA e outro(s)
Agravado(s) : SIMONE SILVEIRA MARTINS
Advogado(s) : SEBASTIÃO MORAES DA CUNHA - N/C PROCURAÇÃO
Origem : 14ª VCV BSB 119881-8/06 EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA (119884-2/06, 99765-9/06, 99762-6/06, 131823-9/06)

DESPACHO FLS. 79

" ... Com a retratação, ocorreu a perda superveniente do interesse de agir do Agravante, quanto ao presente recurso. Com apoio no art. 557, do CPC, declaro prejudicado o agravo e nego-lhe seguimento. Após o trânsito em julgado, remetam-se os autos ao Juízo de origem. Int. Brasília, 20 de junho de 2007. Des. CARLOS RODRIGUES - Relator."

Núm Processo : 2007 00 2 003693-6
Relator Des. : CARLOS RODRIGUES
Agravante(s) : ROSÂNGELA THEOBALD CILENTO FERREIRA DA SILVA
Advogado(s) : RAUL FREITAS PIRES DE SABOIA
MAURIZAN ARAÚJO GONÇALVES
Agravado(s) : CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BRASÍLIA RÁDIO CENTER
Advogado(s) : ALANCARDÉ FERREIRA DE ALMEIDA
Origem : 4ª VCV BSB 34118-4/07 DECLARATÓRIA (11771-2/07, 30989-3/07)

DESPACHO FLS. 397

" ... Diante do exposto, com apoio no art. 557, do CPC, declaro prejudicado o agravo e nego-lhe seguimento. Após o trânsito em julgado, remetam-se os autos ao Juízo de origem. Brasília, 20 de junho de 2007. Des. CARLOS RODRIGUES - Relator."

Núm Processo : 2007 00 2 004849-2
Relatora Desª. : CARMELITA BRASIL
Agravante(s) : CASTILHO BATISTA LIMA rep. por PAULO BATISTA LIMA
Advogado(s) : DEFENSORIA PÚBLICA
Agravado(s) : JOSÉ LIMA CALASSO
Advogado(s) : NÃO CONSTA ADVOGADO
Origem : 2ª VCV SOB 1675-2/07 REINTEGRAÇÃO DE POSSE

DESPACHO FLS. 64/65

" ...Ocorreu, pois, in casu, a perda superveniente do objeto do presente Agravo de Instrumento. Ante o exposto, nego seguimento ao recurso, com fulcro no art. 557 do CPC. P.I. Brasília, 22 de junho de 2007. Desª. CARMELITA BRASIL - Relatora."

Núm Processo : 2007 00 2 005595-1
Relatora Desª. : CARMELITA BRASIL
Agravante(s) : MARIA ALMEIDA DA SILVA
Advogado(s) : SEBASTIÃO MORAES DA CUNHA e outro(s)
Agravado(s) : POUPEX ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO
Advogado(s) : PAULO FERNANDO SARAIVA CHAVES e outro(s)
Origem : 15ª VCV BSB 21101-2/07 CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO (21096-7/07)

DESPACHO FLS. 89

" Diga a agravante sobre os documentos juntados. Em 28/06/2007. Desª. CARMELITA BRASIL."

Núm Processo : 2007 00 2 005728-4
Relatora Desª. : CARMELITA BRASIL
Agravante(s) : DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : GUSTAVO ASSIS DE OLIVEIRA - PROCURADOR
Agravado(s) : SINDICATO DOS TRANSPORTES ESCOLARES DE BRASÍLIA/DF
Advogado(s) : MIRIAN RIBEIRO RODRIGUES DE MELLO
ALESSANDRA MENDES DA SILVA e outro(s)
Origem : 3ª VFP 49802-9/07 MANDADO DE SEGURANÇA

DESPACHO FLS. 126

" ... Não obstante a alentada fundamentação expendida pelo peticionante, mantenho a decisão de fls. 110 por seus próprios e jurídicos fundamentos, eis que não foram trazidos fatos novos aptos a fundamentar reconsideração do decism. P.I. Após, a d. Procuradoria de Justiça. Brasília, 25 de junho de 2007. Desª. CARMELITA BRASIL - Relatora."

Núm Processo : 2007 00 2 006105-7
Relatora Desª. : CARMELITA BRASIL
Agravante(s) : DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : EDUARDO ALECSANDER XAVIER DE MEDEIROS - PROCURADOR - PROPOS
Agravado(s) : ELAINE CRISTINA OLIVEIRA CAVALCANTE
Advogado(s) : MÁRIO DE ALMEIDA COSTA FILHO
ACILINO DE ALMEIDA NETO e outro(s)
Origem : 7ª VFP 45815-4/07 ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

DESPACHO FLS. 108

"... Assim, não vislumbro a presença do dano grave e de difícil reparação, pressuposto para o deferimento do efeito suspensivo pleiteado. Ao agravado. Em 26/06/2007. Desª. CARMELITA BRASIL."

Núm Processo : 2007 00 2 006442-2
Relatora Desª. : CARMELITA BRASIL
Agravante(s) : ÉDSON OLIVEIRA DA SILVA
Advogado(s) : LUSIGRÁCIA SIQUEIRA BRASIL TOSTA e outro(s)
Agravado(s) : POLYUD COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA EPP
Advogado(s) : SORAIA OFUGI RODRIGUES
CARLOS ANTONIO RODRIGUES SOBRINHO
Origem : 14ª VCV BSB 119178-4/06 REPARAÇÃO DE DANOS

DESPACHO FLS. 210/213

"... Ante o exposto, com fulcro no inciso II do art. 527 do CPC, converto o presente agravo de instrumento em agravo retido. Encaminhem-se os autos ao Juízo de origem. P.I. Brasília, 19 de junho de 2007. Desª CARMELITA BRASIL - Relatora."

Núm Processo : 2007 00 2 006461-5
Relator Des. : TEÓFILO CAETANO
Agravante(s) : NADIR ALVES
Advogado(s) : VALTER FERREIRA XAVIER FILHO e outro(s)
Agravado(s) : PAULINO ALVES DO NASCIMENTO JÚNIOR
MICHELLE VALÉRIA SILVA ALVES DO NASCIMENTO
Advogado(s) : NÃO CONSTA ADVOGADO
Origem : 3ª VCV TAG 12607-0/07 DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE

DESPACHO FLS. 163/170

" ... Esteado nesses argumentos e no regrado pelos artigos 522 e 527, inciso II, do estatuto processual vigente e patentado que, além de a decisão desafiada não se emoldurar nas hipóteses expressamente contempladas por esses dispositivos, afigura-se impassível de dela advir lesão grave e de difícil reparação à agravante ou ao direito que titulariza, converto o agravo aviado por instrumento em agravo retido. Preclusa esta decisão, encaminhem-se os autos ao ilustrado Juízo no qual flui a ação no curso da qual fora prolatado o decisório hostilizado, efetivando-se as anotações e baixas cabíveis. Intimem-se. Brasília-DF, 13 de junho de 2007. Des. TEÓFILO RODRIGUES CAETANO NETO - Relator."

Núm Processo : 2007 00 2 006592-9
Relator Des. : J.J. COSTA CARVALHO
Agravante(s) : DORIVAL ALVES DE SOUSA
Advogado(s) : DORIVAL ALVES DE SOUSA
Agravado(s) : METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA S.A.
Advogado(s) : NÃO CONSTA ADVOGADO
Origem : 1ª VCV BSB 56172-0/07 EXECUÇÃO

DESPACHO FLS. 46/47

"... Isto posto, com apoio no art. 557, § 1º-A, do multicitado estatuto legal, DOU PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, para, reformando a r. decisão a quo, fixar os honorários em R\$ 10.000,00 (dez mil reais) sobre o valor do débito, salvo embargos. Comuniquese ao d. juízo de origem. Intimem-se. Brasília, 20 de junho de 2007. Des. J. J. COSTA CARVALHO - RELATOR."

Núm Processo : 2007 00 2 006595-0
Relator Des. : ANGELO PASSARELI
Agravante(s) : MARIA DO ROSÁRIO DE OLIVEIRA ME
Advogado(s) : SEBASTIÃO MORAES DA CUNHA e outro(s)
Agravado(s) : RODRIGO DUQUE DUTRA
Advogado(s) : RODRIGO DUQUE DUTRA
FÁBIO BITTENCOURT DA CUNHA
Origem : 11ª VCV BSB 3928-8/07 EXECUÇÃO

DESPACHO FLS. 99/101

"... O recurso ora em exame é, pois, manifestamente improcedente, pelo que nego-lhe seguimento, com fulcro no artigo 527, inciso I, do Código de Processo Civil e artigo 68, inciso IX, do Regimento Interno do TJDF. Precluídas as vias impugnativas, arquivem-se. Comuniquese ao Juízo de Direito de origem. I. Brasília - DF, 14 de junho de 2007. Desembargador Angelo Passareli -Relator."

Núm Processo : 2007 00 2 006625-3
Relator Des. : TEÓFILO CAETANO
Agravante(s) : BRB BANCO DE BRASÍLIA S/A
Advogado(s) : ELIZABETH PEREIRA DE OLIVEIRA
Agravado(s) : SUPERMERCADO BIG BOM LTDA
DELIO DIVINO DE SOUZA, CLEONICY C SOARES DE SOUZA
LUCIMAR FERREIRA GOMES
Advogado(s) : NÃO CONSTA ADVOGADO
Origem : 1ª VFP 2954-7/05 EXECUÇÃO

DESPACHO FLS. 34/43

"... Esteado nos argumentos alinhados, supedaneado nos dispositivos invocados e usando do poder que emerge do artigo 557 do estatuto processual, nego seguimento ao agravo por afigurar-se manifestamente improcedente ante o fato de que destoa do legalmente encaadeado por ter sido agitado com o objetivo de desconstituir decisão que se emoldura linearmente com o apregoado pelo legislador processual. Custas pelo agravante. Preclusa esta decisão, encaminhem-se os autos ao ilustrado Juízo no qual flui ação no curso da qual fora prolatado o decisório hostilizado, efetivando-se as anotações e baixas cabíveis. Intimem-se. Brasília-DF, 25 de junho de 2007. Des. TEÓFILO CAETANO - Relator."

Núm Processo : 2007 00 2 006737-5
Relator Des. : J.J. COSTA CARVALHO
Agravante(s) : EDUARDO HENRIQUE FREIRE
LUCIO GERALDO DE ANDRADE, ANTÔNIO CHRISÓSTOMO DE SOUZA
Advogado(s) : AGNALDO JURANDYR SILVA
LUIZA FERNANDA PEREIRA FERNANDES
Agravado(s) : ESPÓLIO DE ADILSON FACHINELLI rep. por ALCINA FACHINELLI DE SOUSA
Advogado(s) : ADRIANE DE SOUSA
LIDIANY THABDA DE OLIVEIRA MARQUES
Origem : 1ª VCV SOB 3538-2/07 REINTEGRAÇÃO DE POSSE

DESPACHO FLS. 91/92

"... Isto posto, com fulcro no artigo 557 do Estatuto Processual Civil, NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO, eis que inadmissível. Comuniquese ao Juízo de origem. Intimem-se. Brasília, 21 de junho de 2007. Des. J. J. COSTA CARVALHO - RELATOR."

Núm Processo : 2007 00 2 006835-9
Relator Des. : J.J. COSTA CARVALHO
Agravante(s) : INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Advogado(s) : ROGÉRIO BORGES DE SOUZA - PROCURADOR
Agravado(s) : MARIA ALVES DO NASCIMENTO
Advogado(s) : LUÍS ANTÔNIO CASTAGNA MAIA
RUI GUIMARÃES DE DAVID
Origem : VAT 79591-2/01 ACIDENTE DE TRABALHO

DESPACHO FLS. 15/17

'... Isto posto, por ausência de preparo, NEGÓ SEGUIMENTO AO RECURSO, eis que inadmissível. Comunique-se ao Juízo de origem. Intimem-se. Brasília, 21 de junho de 2007. Des. J. J. COSTA CARVALHO - RELATOR.'

Núm Processo : 2007 00 2 006908-5

Relator Des. : J.J. COSTA CARVALHO
Agravante(s) : ILSON MOREIRA DE ANDRADE
Advogado(s) : SEBASTIÃO MOREIRA GONÇALVES e outro(s)
Agravado(s) : ANA ANDRÉIA RAMALHO DOS REIS
Advogado(s) : NÃO CONSTA ADVOGADO
Origem : 3ª VCV TAG 26118-5/05 EXECUÇÃO

DESPACHO FLS. 28/28V

" ... Isto posto, com fulcro no artigo 557 do Código de Processo Civil, NEGÓ SEGUIMENTO AO RECURSO, eis que improcedente. Comunique-se ao juízo de origem. Intimem-se. Brasília, 25 de junho de 2007. Des. J.J. COSTA CARVALHO - Relator."

Núm Processo : 2007 00 2 006953-4

Relator Des. : ANGELO PASSARELI
Agravante(s) : BALI BRASÍLIA AUTOMÓVEIS LTDA
Advogado(s) : KELLY DAS GRAÇAS FREITAS e outro(s)
Agravado(s) : KLEBER JOSÉ COSTA MENESES
Advogado(s) : SIMONE CAPPSSA
MÁRCIO DE OLIVEIRA FERNANDES
Origem : 6ª VCV BSB 91868-4/03 EXECUÇÃO

DESPACHO FLS. 83/85

"... Com essas considerações, nego seguimento ao recurso, por ser manifestamente improcedente, com fulcro no artigo 527, inciso I, c/c 557, caput, ambos do Código de Processo Civil e artigo 68, inciso IX, do Regimento Interno do TJDF. Precluídas as via impugnativas, arquivem-se os autos. Comunique-se ao Juízo de origem. I. Brasília-DF, 26 de junho de 2007. Desembargador ANGELO PASSARELI -Relator."

Núm Processo : 2007 00 2 007000-1

Relator Des. : J.J. COSTA CARVALHO
Agravante(s) : FERRAGENS ARAÚJO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
Advogado(s) : ALINE MACHADO DE ARAÚJO RUIVO
Agravado(s) : ANNA CLÁUDIA CORTE REAL SIMON
Advogado(s) : VIDAL MARTINEZ FERNANDEZ
Origem : 3ª VCV TAG 4906-0/05 MONITÓRIA

DESPACHO FLS. 72/72v

"... DEFIRO, pois, o efeito suspensivo, para OBSTAR a marcha do processo principal, até ulterior decisão. Comunique-se ao Juízo de origem, requisitando-se as informações de estilo. Intime-se a agravada para resposta. Intimem-se. Brasília, 25 de junho de 2007. Des. J. J. COSTA CARVALHO - RELATOR."

Núm Processo : 2007 00 2 007023-2

Relator Des. : J.J. COSTA CARVALHO
Agravante(s) : TERRACAP COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
Advogado(s) : CYNTHIA VARGAS ARÃO e outro(s)
Agravado(s) : DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : EVALDO DE SOUZA DA SILVA - PROCURADOR
Origem : 2ª VFP 125393-7/06 ORDINÁRIA

DESPACHO FLS. 305/305v

"...Pelo exposto, CONCEDO o efeito suspensivo pleiteado, a fim de impedir a cobrança do imposto até o julgamento do agravo, com base no art. 558 do CPC. Dispensadas as informações por parte do d. juízo, em razão da natureza da matéria. Intime-se o agravado para resposta, via AR. Intimem-se. Brasília, 26 de junho de 2007. J. J. COSTA CARVALHO -RELATOR."

Núm Processo : 2007 00 2 007025-7

Relator Des. : TEÓFILO CAETANO
Agravante(s) : MARCUS VINÍCIUS PINHEIRO DAS NEVES HENRIQUE
Advogado(s) : MÔNICA AMARAL GONÇALVES DE OLIVEIRA
Agravado(s) : DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : NÃO CONSTA PROCURADOR
Origem : 6ª VFP 58943-4/07 DECLARATÓRIA

DESPACHO FLS. 120/124

"... Esteado nos argumentos alinhavados e com lastro no artigo 557 do estatuto processual vigente, nego, então seguimento ao agravo aviado por afigurar-se manifestamente inadmissível ante a deficiência havida na formação do instrumento. Sem custas. Preclusa esta decisão, proceda a Secretaria nos moldes legais de forma a viabilizar o arquivamento dos autos. Intimem-se. Brasília-DF, 25 de junho de 2007. Des. TEÓFILO RODRIGUES CAETANO NETO - Relator."

Núm Processo : 2007 00 2 007047-7

Relator Des. : J.J. COSTA CARVALHO
Agravante(s) : MARCOS PEREIRA ROCHA
Advogado(s) : MARCOS PEREIRA ROCHA - N/C PROCURAÇÃO
Agravado(s) : FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : NÃO CONSTA PROCURADOR
Origem : 5ª VFP 90305-4/01 EXECUÇÃO (86795-3/02)

DESPACHO FLS. 24

" Vistos, etc.

O pedido de efeito suspensivo será examinado após as informações do MM. Juiz, que deverão ser prestadas no prazo legal, e também da resposta do agravado, o qual deverá ser a tanto intimado. I. Brasília, 25 de junho de 2007. Des. J.J.COSTA CARVALHO - Relator.

Núm Processo : 2007 00 2 007066-6

Relator Des. : J.J. COSTA CARVALHO
Agravante(s) : JOSEMAR DE SOUSA SILVA
Advogado(s) : ANNA CAROLINA PAGANO
LUÍS ANTÔNIO CASTAGNA MAIA e outro(s)
Agravado(s) : INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Advogado(s) : ROGÉRIO BORGES DE SOUZA - PROCURADOR
Origem : VAT 42115-8/02 ACIDENTE DE TRABALHO (33396-9/02)

DESPACHO FLS. 652/652v

"... Isto posto, NEGÓ O EFEITO SUSPENSIVO RECLAMADO, convertendo o presente agravo de instrumento em agravo retido, cujos autos devem ser encaminhados ao juízo de origem. Intimem-se. Brasília, 26 de junho de 07. Des. J.J. Costa Carvalho - Relator."

Núm Processo : 2007 00 2 007089-2

Relatora Desª. : CARMELITA BRASIL
Agravante(s) : ADRIANA CRISTIANE LIMA NOGUEIRA
Advogado(s) : ROBERTO GOMES FERREIRA
JÚLIO CÉSAR BORGES DE RESENDE e outro(s)
Agravado(s) : DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : NÃO CONSTA PROCURADOR
Origem : 1ª VFP 56865-2/07 INOMINADA

DESPACHO FLS. 32/33

" ... Ante o exposto, nego seguimento ao recurso com fulcro no art. 557 do CPC e determino a baixa do processo, após o trânsito em julgado. P.I. Em, 26/06/2007. Desª. CARMELITA BRASIL - Relatora."

Núm Processo : 2007 00 2 007094-7

Relator Des. : ANGELO PASSARELI
Agravante(s) : ANTONIO HONORATO BERGAMO
Advogado(s) : VIVIANE BECKER AMARAL NUNES
Agravado(s) : BUNGE ALIMENTOS S/A
Advogado(s) : LUCIANA CHAVES FREIRE e outro(s)
Origem : 13ª VCV BSB 133039-7/06 EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA (113354-2/06)

DESPACHO FLS. 260/262

"... O recurso ora em exame é, pois, manifestamente improcedente, pelo que nego-lhe seguimento, com fulcro nos artigos 527, inciso I, e 557, caput, ambos do Código de Processo Civil, e artigo 68, inciso IX, do Regimento Interno do TJDF. Precluídas as vias impugnativas, arquivem-se. Comunique-se ao Juízo de origem.

I. Brasília - DF, 26 de junho de 2007. Desembargador Angelo Passareli -Relator."

Núm Processo : 2007 00 2 007099-6

Relator Des. : ANGELO PASSARELI
Agravante(s) : YOLANDA PEREIRA DA SILVA
Advogado(s) : ROBERTO GOMES FERREIRA
JÚLIO CÉSAR BORGES DE RESENDE
Agravado(s) : DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : NÃO CONSTA PROCURADOR
Origem : 1ª VFP 56902-8/07 AÇÃO INOMINADA

DESPACHO FLS. 32/34

"... O recurso ora em exame é, pois, manifestamente improcedente, pelo que nego-lhe seguimento, com fulcro no artigo 527, inciso I c/c 557, caput, ambos do Código de Processo Civil e artigo 68, inciso IX, do Regimento Interno do TJDF. Precluídas as via impugnativas, arquivem-se os autos. Comunique-se ao Juízo de origem. I. Brasília-DF, 26 de junho de 2007. Desembargador ANGELO PASSARELI -Relator."

Núm Processo : 2007 00 2 007105-6

Relator Des. : ANGELO PASSARELI
Agravante(s) : DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : TARCISIO VIEIRA DE CARVALHO NETO - PROCURADOR
Agravado(s) : CONDOMÍNIO DA SQS 116, BLOCO J, ASA SUL
Advogado(s) : DANIEL CAVALCANTI MOISÉS e outro(s)
Origem : 3ª VFP 57597-5/07 DECLARATÓRIA

DESPACHO FLS. 116/118

"... O recurso ora em exame é, pois, manifestamente improcedente, pelo que nego-lhe seguimento, com fulcro nos artigos 527, inciso I, e 557, caput, ambos do Código de Processo Civil, e artigo 68, inciso IX, do Regimento Interno do TJDF. Precluídas as vias impugnativas, arquivem-se. Comunique-se ao Juízo de Direito de origem. I. Brasília/DF, 27 de junho de 2007. Desembargador ANGELO PASSARELI -Relator."

Núm Processo : 2007 00 2 007140-5

Relatora Desª. : CARMELITA BRASIL
Agravante(s) : G. S. J.
Advogado(s) : AVAY MIRANDA
LÉO SEBASTIÃO DAVID
Agravado(s) : D. L.
Advogado(s) : DIRLEY LEOCÁDIO BAHLS JUNIOR
Origem : 2ª VFAM BSB 44564-3/07 REVISIONAL

DESPACHO FLS. 73/74

"... Ante o exposto, indefiro o efeito suspensivo pleiteado. P.I. Ao agravado para apresentar contra-razões, querendo. Brasília, 27 de junho de 2007. Desª. CARMELITA BRASIL - Relatora."

Núm Processo : 2007 00 2 007143-6

Relator Des. : ANGELO PASSARELI
Agravante(s) : J. J. A.
Advogado(s) : FRANCISCO DE SOUZA LOPES
Agravado(s) : T. M. M. A.
Advogado(s) : HELENICE ALVES PORTO
Origem : 4ª VFAM BSB 39038-7/07 ALIMENTOS

DESPACHO FLS. 106/107

"... Ausentes, pois, os requisitos previstos no artigo 558 do CPC, indefiro o pedido de concessão de efeito suspensivo. Comunique-se e solicitem-se as informações. Intime-se a Agravada para os fins previstos no artigo 527, inciso V, do CPC. I. Brasília - DF, 28 de junho de 2007. Angelo Canducci Passareli - Relator."

Núm Processo : 2007 00 2 007148-7

Relator Des. : ANGELO PASSARELI
Agravante(s) : ANNA VILLARINHO PASSOS
Advogado(s) : ASSIS MARCOS FERNANDES
FLÁVIA DE OLIVEIRA FREITAS COSTA
Agravado(s) : UNIBANCO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A
Advogado(s) : NÃO CONSTA ADVOGADO
Origem : 4ª VCV TAG 13522-0/07 COBRANÇA

DESPACHO FLS. 57/59

"... Com essas considerações, nego seguimento ao presente Agravo de Instrumento, com lastro nos arts. 527, inciso I, 557, caput, 504 e 355 e seguintes, todos do Código de Processo Civil, c/c art. 68, inciso IX, do Regimento Interno deste TJDF. Intimem-se. Precluídas as vias impugnativas, arquivem-se. Brasília - DF, 28 de junho de 2007. Desembargador ANGELO PASSARELI -Relator."

Núm Processo : 2007 00 2 007168-0

Relator Des. : TEÓFILO CAETANO
Agravante(s) : BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A
Advogado(s) : ANDRÉ DE BARROS PEREIRA
MARCOS JORGE CALDAS PEREIRA e outro(s)
Agravado(s) : ERIVAN RESPLANDES COSTA
Advogado(s) : MARIA REGINA DE SOUSA JANUÁRIO
DÉLIO SOARES DE MENDONÇA JÚNIOR
Origem : 14ª VCV BSB 83660-2/06 EXECUÇÃO (127724-2/06)

DESPACHO FLS. 68/78

"... Esteado nos argumentos alinhados e supedaneado na faculdade contemplada pelo artigo 557, parágrafo 1º A, do estatuto processual vigente, provejo , em sede de decisão singular, o agravo e, reformando a ilustrada decisão arrostada, agrego os embargos interpostos pela agravante o efeito suspensivo que lhes era inerente, consoante prescrevia a lei que vigorava à época em que foram interpostos, devendo o Juízo da execução adotar as medidas destinadas a viabilizar a recuperação ou bloqueio da importância que havia sido por ela recolhida objetivando segurar o Juízo e viabilizar o manejo da lide incidental. Comunique-se ao ilustrado Juízo prolator da decisão desafiada. Preclusa esta decisão, arquivem-se os autos na forma legal. Intimem-se. Brasília-DF, 28 de junho de 2007. Des. TEÓFILO RODRIGUES CAETANO NETO - Relator."



Núm Processo : 2007 00 2 007192-4
Relator Des. : TEÓFILO CAETANO
Agravante(s) : IBDM INSTITUTO BRASILEIRO DE DESEN-
VOLVIMENTO MULTIFOCAL, DIREITO MÉDI-
CO E BIO DIREITO S/S
Advogado(s) : EDUARDO ANTONIO LEAO COELHO
Agravado(s) : ÉRICA LIMA DE PAIVA MUGLIA
Advogado(s) : LUIZ GUSTAVO BARREIRA MUGLIA e ou-
tro(s)
Origem : 1ª VCV BSB 67652-6/07 CAUTELAR (66662-
0/07)

DESPACHO FLS. 214/221

"... Esteado nesses argumentos e no regrado pelos artigos 522 e 527, inciso II, do estatuto processual vigente e patenteado que, além de a decisão desafiada não se emoldurar nas hipóteses expressamente contempladas por esses dispositivos, afigura-se impassível de dela advir lesão grave e de difícil reparação à agravante ou ao direito que titulariza, converto o agravo aviado por instrumento em agravo retido. Preclusa esta decisão, encaminhem-se os autos ao ilustrado Juízo no qual flui a ação no curso da qual fora prolatado o decisório hos-tilizado, efetivando-se as anotações e baixas cabíveis. Intimem-se. Brasília-DF, 28 de junho de 2007. Des. TEÓFILO CAETANO - Relator."

Núm Processo : 2007 00 2 007267-7
Relatora Desª. : CARMELITA BRASIL
Agravante(s) : GILMAR FERREIRA DE LIMA
JOÃO SOARES DOS SANTOS, SEVERINO LU-
DUGERO DA SILVA
Advogado(s) : CÍNTIA DE SANTES BASTOS
CLÁUDIO PEREIRA DE JESUS e outro(s)
Agravado(s) : DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RO-
DAGEM DO DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : ERNANI TEIXEIRA DE SOUSA - PROCURA-
DOR e outro(s)
Origem : 6ª VFP 52990/95 ORDINÁRIA (9977/96)

DESPACHO FLS. 148

" Ao agravado. Em 02/07/2007. Desª. CARMELITA BRASIL."

Núm Processo : 2007 00 2 007285-2
Relator Des. : ANGELO PASSARELI
Agravante(s) : ROBISON RODRIGUES XAVIER
Advogado(s) : SEBASTIÃO MORAES DA CUNHA
ANDREIA CRISTINA MONTALVÃO DA CU-
NHA
Agravado(s) : BANCO DO BRASIL S.A.
Advogado(s) : NÃO CONSTA ADVOGADO
Origem : 15ª VCV BSB 63069-2/07 REVISIONAL

DESPACHO FLS. 42/44

"... O recurso ora em exame é, pois, manifestamente improcedente, pelo que nego-lhe seguimento, com fulcro no artigo 527, inciso I c/c o art. 557, todos do Código de Processo Civil e artigo 68, inciso IX, do Regimento Interno do TJDF. Precluídas as vias impugnativas, arquivem-se. Comunique-se ao Juízo de Direito de origem. I. Brasília - DF, 28 de junho de 2007. Desembargador Angelo Passareli -Relator."

APELAÇÕES CÍVEIS

Núm Processo : 1998 01 1 078220-2
Relator Des. : EDSON ALFREDO SMANIOTTO
Apelante(s) : TELEBRASILIA TELECOMUNICAÇÕES DE
BRASÍLIA S/A
Advogado(s) : LUIZ ROBERTO LONGO e outro(s)
Apelante(s) : ESPÓLIO DE PAULO SOARES CAVALCANTI
DA SILVA
Advogado(s) : JACKSON DE DOMENICO
Apelado(s) : OS MESMOS
Origem : 16A VC-BRASÍLIA - INDENIZACAO

DESPACHO FLS. 266

" ... Assim, DEFIRO a substituição da parte falecida (Paulo Soares Cavalcanti da Silva) pelo respectivo espólio, ex vi do disposto no artigo 43, do Código de Processo Civil. Intime. Façam as anotações de praxe. Decorrido o prazo para recurso, inclua-se em pauta. De-sembargador EDSON ALFREDO SMANIOTTO - Relator."

Núm Processo : 2000 01 1 039683-2
Relator Des. : J.J. COSTA CARVALHO
Apelante(s) : CAIXA SEGURADORA S/A
Advogado(s) : FRANCISCO CARLOS CAROBA e outro(s)
Apelado(s) : RFFSA - REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A
Advogado(s) : MARCIA RODRIGUES DOS SANTOS e ou-
tro(s)
Origem : 16ª VCV-BSB - INDENIZAÇÃO

DESPACHO FLS. 379

" Em 10 (dez) dias, manifeste-se a parte ré, a respeito do pleito formulado às fls. 377/378. Int. DF, 14/06/2007. Des. J.J. COSTA CARVALHO - Relator."

Núm Processo : 2001 01 1 071561-6
Relator Des. : J.J. COSTA CARVALHO
Apelante(s) : TERRACAP COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE
BRASÍLIA
Advogado(s) : FELIPE LEONARDO MACHADO GONÇALVES
- PROCURADOR e outro(s)
Apelado(s) : MARTINHO SERAFIM SANTOS
Advogado(s) : N/C ADVOGADOS
Origem : 6ª VFP-BSB - EXECUÇÃO

DESPACHO FLS. 215/216

"... Dessa forma, tratando-se de recurso manifestamente inadmissível, nego-lhe seguimento, com respaldo no art. 557 do CPC. Intimem-se. Brasília, 13 de junho de 2007. Des. J.J. COSTA CARVALHO - Relator."

Núm Processo : 2001 01 1 074038-0
Relator Des. : FERNANDO HABIBE
Apelante(s) : SYLVIO CARLOS DINIZ BORGES
Advogado(s) : ALBERTO MOREIRA DE VASCONCELLOS e
outro(s)
Apelado(s) : CLAUDIMIRO FERREIRA DA SILVA
Advogado(s) : MARCO ANTÔNIO MUNDIM e outro(s)
Origem : 9ª VCV-BSB - EMBARGOS A EXECUÇÃO
(57759/97)

DESPACHO FLS. 235

" Ante o acordo noticiado, resta configurado a perda superveniente do interesse recursal. Prejudicado o apelo, nego-lhe seguimento. Dê-se baixa. P.I. Bsb, 14/06/2007. Des. FERNANDO HABIBE."

Núm Processo : 2001 01 1 108854-6
Relator Des. : J.J. COSTA CARVALHO
Apelante(s) : UNIPARK SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
Advogado(s) : MANOEL PEDRO ALVES
Apelado(s) : AERoclUBE DE BRASÍLIA
Advogado(s) : JOEL ANTÔNIO DE SOUZA
Origem : 6ª VCV BSB DESPEJO POR FALTA DE PAGA-
MENTO

DESPACHO FLS. 608

" Em cinco (05) dias, manifeste-se a Apelante a respeito do pleito formulado às fls. 599/600. Int. DF, 02/07/2007. Des. J.J. COSTA CARVALHO."

Núm Processo : 2003 01 1 068088-9
Relator Des. : SÉRGIO ROCHA
Apelante(s) : MARIA INEZ CAMPOS SAMPAIO
Advogado(s) : SEBASTIÃO MORAES DA CUNHA e outro(s)
Apelante(s) : PANAMERICANO ADMINISTRADORA DE
CARTÕES DE CRÉDITO S/C LTDA
Advogado(s) : BRUNO MARQUES SIQUEIRA MENDES e ou-
tro(s)
Apelado(s) : OS MESMOS
Origem : 1ª VCV-BSB - REVISIONAL

DESPACHO FLS. 235

" A autora, Maria Inez Campos Sampaio, pleiteia a desistência do presente processo, alegando que houve composição amigável das partes, conforme comprovam os documentos de fls. 232/233. Assim, intime-se o réu, Panamericano Administradora de Cartões de Crédito S/C Ltda, para que se manifeste sobre o seu interesse no pros-seguimento do feito, no prazo de 10 (dez) dias. P.I. Brasília, 20 de junho de 2007. Desembargador Convocado - Relator."

Núm Processo : 2003 01 1 089300-2
Relator Des. : FERNANDO HABIBE
Apelante(s) : AMARO VILSON PEIXOTO COELHO
Advogado(s) : REINALDO LEITE DE OLIVEIRA NETO
Apelado(s) : CONDOMINIO DO EDIFICIO MILLENIUM
FLAT SERVICE
Advogado(s) : JOELSON COSTA DIAS e outro(s)
Apelado(s) : CONSTRUTORA LIDER LTDA
Advogado(s) : FREDERICO HENRIQUE VIEGAS DE LIMA
Origem : 5ª VCV-BSB - DECLARATÓRIA

DESPACHO FLS. 587

" A documentação de fls. 580-6 evidencia a perda superveniente do interesse recursal. Assim, prejudicado o recurso, nego-lhe seguimen-to. Dê-se baixa. P.I. Bsb, 14/06/2007. Des. FERNANDO HABIBE."

Núm Processo : 2004 01 1 056075-7
Relatora Desª. : CARMELITA BRASIL
Apelante(s) : JULIANO JORGE SARDENBERG DE MORAIS
Advogado(s) : DEFENSORIA PÚBLICA
Apelado(s) : DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : JOSÉ RAIMUNDO DAS VIRGENS FERREIRA -
PROCURADOR
Origem : 2ª VFP- COMINATÓRIA

DESPACHO FLS. 208/210

" ... Ante o exposto, DEFIRO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA para restabelecer a decisão proferida às fls. 23, na proporção que lhe for devida. Publique-se. Intime-se. Brasília, 12 de junho de 2007. Desª. CARMELITA BRASIL - Relatora."

Núm Processo : 2005 01 1 014724-5
Relator Des. : FERNANDO HABIBE
Apelante(s) : VITOR LAPIDUS
Advogado(s) : MARIA REGINA BERARDO DE SOUZA
KARINA BERARDO DE SOUZA
Apelado(s) : CONDOMÍNIO DO EDIFICIO MAISON MO-
NET
Advogado(s) : ADRIANO SOUZA NOBREGA
CLAUDIA CRISTINA NUNES NOBREGA
Apelado(s) : ÂNGELA MARIA ALVARES LAPIDUS
Advogado(s) : PEDRO MÁBENE SANTOS MENDES
EDSON RAMIRO DA SILVA
Origem : 12ª VCV-BSB - COBRANÇA

DESPACHO FLS. 127

" Homologo a desistência do recurso que resulta inequívoca do pe-dido de extinção. Dê-se, baixa. P.I. Bsb, 14/06/2007. Des. FER-NANDO HABIBE."

Núm Processo : 2005 01 1 059697-5
Relatora Desª. : NILSONI DE FREITAS
Apelante(s) : LUCIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Advogado(s) : SAMUEL LIMA LINS e outro(s)
Apelado(s) : CIA ITAÚ LEASING DE ARRENDAMENTO
MERCANTIL S/A
Advogado(s) : PATRÍCIA HENRIQUE AMARO e outro(s)
Origem : 6ª VCV-BSB - REVISIONAL

DESPACHO FLS. 105

" Esclareça a parte ré a divergência apontada na promoção supra. Bsb, 25/06/2007. Des. NILSONI DE FREITAS."

Núm Processo : 2005 01 1 088981-8
Relatora Desª. : CARMELITA BRASIL
Apelante(s) : SIDCLEI LIMA DE SOUZA
Advogado(s) : RADAM NAKAI NUNES
MILTONILO CRISTIANO PANTUZZO
Apelado(s) : DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : SÉRGIO CARVALHO - PROCURADOR
Origem : 4ª VFP - MANDADO DE SEGURANÇA

DESPACHO FLS. 238

" A questão referente a pagamento de diferenças extrapola os limites da presente ação. Em 29/06/2007. Desª. CARMELITA BRASIL."

Núm Processo : 2005 01 1 116756-6
Relator Des. : TEÓFILO CAETANO
Apelante(s) : JOSÉ VALENTIN DE SOUZA
Advogado(s) : FRANCISCO MARTINS LEITE CAVALCANTE e
outro(s)
Apelado(s) : INDIANA CIA DE SEGUROS GERAIS
Advogado(s) : PAULO JOAQUIM DE ARAÚJO
Origem : 11ª VCV/BSB - EMBARGOS DO DEVEDOR -
1998011011772-7

DESPACHO FLS. 176 e 178

Despacho de fls. 178:

" Vistos, etc,

O cotejo dos autos assegura que foram cumpridas as determinações deri-vadas da decisão que está inserta à fl. 176. Esse decisório, contudo, não fora veiculado no órgão oficial. Em sendo assim, de forma a ser preservada a ordem processual e prevenida a eventual alegação de cerceamento de defesa e nulidade, publique-se-o. Expirado o interregno legalmente assinalado para ser aviada irresignação em seu desafio, tomem os autos conclusos, para o prosseguimento. I. Brasília-DF,18 de junho de 2007. Des. TEÓFILO CAE-TANO - Relator."

despacho de fls. 176:

"... Diante dessas considerações, determino a remessa dos autos ao zeloso serviço de distribuição para que seja sanado o engano concernente ao ca-dastramento da apelação, o qual deve se dar, não de foram aleatória, mas, sim por prevenção de órgão. Deverá também o diligente setor proceder à redistribuição do presente recurso dentre os atuais integrantes da 2ª Turma Cível, compensando-se, oportunamente. Brasília-DF, 30 de maio de 2007. Des. J.J. COSTA CARVALHO - Relator."

Núm Processo : 2006 01 1 092371-3
Relatora Desª. : CARMELITA BRASIL
Apelante(s) : TERRACAP COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE
BRASÍLIA
Advogado(s) : CARLOS FREDERICO DE FARIA PEREIRA e outro(s)
Apelante(s) : AMARAL E ALENCAR ADVOGADOS ASSO-
CIADOS SC
Advogado(s) : DJALMA AMARAL e outro(s)
Apelado(s) : OS MESMOS
Origem : 8ª VFP- EMBARGOS A EXECU-
ÇÃO(2001011117458-2)

DESPACHO FLS. 95/97

" ... Ante o exposto, nego seguimento ao recurso principal e ao recurso adesivo, com fundamento no art. 557 do CPC. P.I. Brasília, 18 de junho de 2007. Desª. CARMELITA BRASIL - Relatora."

Núm Processo : 2006 01 1 097323-6

Relatora Desª. : CARMELITA BRASIL
Apelante(s) : ANA ZAYRA BITENCOURT MOURA
Advogado(s) : JÚLIO CÉSAR BORGES DE RESENDE - N/C PROCURAÇÃO
Apelado(s) : DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : IVAN MACHADO BARBOSA - PROCURADOR
Origem : 8ª VFP - AÇÃO INOMINADA

DESPACHO FLS. 52

" Considerando-se a orientação jurisprudencial mais atualizada, inclusive do colendo STJ, concedo, à apelante, nos termos do art. 13 do CPC, o prazo de 5 (cinco) dias para regularizar sua representação processual, eis que inexistente nos autos procuração em nome dos seus patronos. Brasília, 11 de junho de 2007. Desª. CARMELITA BRASIL - Relatora."

Núm Processo : 2006 01 1 120521-4

Relator Des. : TEÓFILO CAETANO
Apelante(s) : P. R. S. A.
Advogado(s) : MARIANGÉLICA DE ALMEIDA DA PAIXÃO
Apelado(s) : M. S. R. A.
Advogado(s) : CARLOS TADEU NUNES BELTRAO e outro(s)
Origem : VJVCM - MEDIDA PROTETIVA DE URGÊNCIA

DESPACHO FLS. 146/151

" ... Esteado nos argumentos alinhavados e com lastro no artigo 557 do estatuto processual vigente, nego, então, seguimento ao apelo por se afigurar manifestamente inadmissível por ser desprovido de interesse, efetividade e por estar irreversivelmente prejudicado ante o complexo exaurimento do seu objeto. Preclusa esta decisão, tornem os autos ao ilustrado Juízo de origem. Intimem-se. Brasília-DF, 24 de maio de 2007. Des. TEÓFILO RODRIGUES CAETANO NETO - Relator."

Núm Processo : 2006 01 5 006739-2

Relator Des. : J.J. COSTA CARVALHO
Apelante(s) : UNIPARK SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
Advogado(s) : MANOEL PEDRO ALVES
Apelado(s) : AERoclUBE DE BRASÍLIA
Advogado(s) : JOEL ANTÔNIO DE SOUZA
Origem : 6ª VCV BSB CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO PR.32263-5/2002

DESPACHO FLS. 503

" Em cinco (05) dias, manifeste-se a Apelante a respeito do pleito formulado às fls. 494/495. Int. DF, 02/07/2007. Des. COSTA CARVALHO."

Núm Processo : 2006 07 1 011659-5

Relator Des. : J.J. COSTA CARVALHO
Apelante(s) : ALEXSANDRA RODRIGUES BESERRA
Advogado(s) : GILBERTO ALVES XAVIER
Apelado(s) : GLEI ROBERTO VILELA
Advogado(s) : DAIANA GOMES LOURENÇO
Apelado(s) : ROZÂNGELA RODRIGUES MAGALHÃES
Advogado(s) : LEOPOLDO ARAÚJO CHAVES
Origem : ALEXANDRE CARDOSO CHAVES
Origem : 4ª VCV-TAG - REINTEGRAÇÃO DE POSSE

DESPACHO FLS. 229

" Tendo em vista o que consta da última parte da petição de fls. 115/116, em 10 (dez) dias manifeste-se a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, se ainda persiste interesse seu neste feito. Int. DF, 02/07/2007. Des. J.J. COSTA CARVALHO."

Núm Processo : 2006 07 1 014304-2

Relator Des. : J.J. COSTA CARVALHO
Apelante(s) : HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MÚLTIPLO
Advogado(s) : FREDERICO DUNICE PEREIRA BRITO e outro(s)
Apelado(s) : JOSÉ CANDIDO DA SILVA
Advogado(s) : N/C ADVOGADO
Origem : 1ª VCV TAG - BUSCA E APREENSÃO (COISA)

DESPACHO FLS. 58/59

"... Isto posto, com fulcro no artigo 557 do Estatuto Processual Civil. NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO, eis que inadmissível. Intimem-se. Brasília, 14 de junho de 2007. Des. J.J. COSTA CARVALHO - Relator."

Núm Processo : 2006 10 1 002482-7

Relator Des. : J.J. COSTA CARVALHO
Apelante(s) : ESPÓLIO DE ANASTÁCIO PEREIRA BRAGA rep. por LEONÍDIA BRAGA MEIRELES
Advogado(s) : ESPÓLIO DE AGOSTINHO PEREIRA BRAGA rep. por LEONÍDIA BRAGA MEIRELES, ESPÓLIO DE JOÃO PEREIRA BRAGA rep. por LEONÍDIA BRAGA MEIRELES
Advogado(s) : MARIA DAS GRAÇAS CALAZANS
Apelado(s) : MANOEL AUGUSTO CAMPELO NETO
Advogado(s) : MÔNICA MARIA DA MOTA
Origem : NÃO CONSTA ADVOGADO
Origem : 2ª VCVFAMOS/SMA - REIVINDICATÓRIA

DESPACHO FLS. 179

" Vistos etc.
Homologo o pedido de desistência do recurso, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Operada a preclusão, baixem-se os autos à MMª Vara de origem, observadas as cautelas de praxe. Int. DF, 14/06/2007. Des. J.J. COSTA CARVALHO - Relatora."

Núm Processo : 2007 10 1 002704-6

Relatora Desª. : CARMELITA BRASIL
Apelante(s) : ESPÓLIO DE ANASTÁCIO PEREIRA BRAGA rep. por LEONÍDIA BRAGA MEIRELES
Advogado(s) : ESPÓLIO DE AGOSTINHO P. BRAGA rep. por LEONÍDIA B. MEIRELES, ESPÓLIO DE JOÃO PEREIRA BRAGA rep. por LEONÍDIA BRAGA MEIRELES
Advogado(s) : MARIA DAS GRAÇAS CALAZANS
Apelado(s) : MANOEL AUGUSTO CAMPELO NETO
Advogado(s) : LIANDRA BRAGA DE SOUZA
Origem : NÃO CONSTA ADVOGADO
Origem : 1ª VFAMOS/SMA - REIVINDICATÓRIA

DESPACHO FLS. 85

" Trata-se de Ação reivindicatória movida pelo espólio de Anastácio Pereira Braga, Agostinho Pereira Braga e João Pereira Braga, apresentado pela inventariante, sendo noticiada a homologação da partilha. Verifico, porém, que a sentença referida não se encontra nos autos. Postos isso, concedo o prazo de 30 dias para a juntada. No mesmo prazo, cumpra o autor o disposto no art. 282, II, do CPC. Regularize-se a respectiva representação processual. Publique-se. Brasília, 13 de junho de 2007. Desª. CARMELITA BRASIL - Relatora."

Núm Processo : 53094/99

Relator Des. : ROMÃO C. OLIVEIRA
Apelante(s) : ANTÔNIO TEIXEIRA RODRIGUES
Advogado(s) : GERALDA PEREIRA ABDON, ALICE ELIAS ABDON
Apelante(s) : CENIRA ELIAS ABDON, EURICO ERCÍLIO NOBRE
Advogado(s) : ÂNGELA MARIA ELIAS NOBRE
Apelante(s) : JANUNCIO AZEVEDO e outro(s)
Advogado(s) : VANDICK DIAS PINHEIRO
Apelante(s) : HELOISA HELENA ANTONACIO MONTEIRO e outro(s)
Advogado(s) : MARIA APARECIDA DE FARIA PINHEIRO
Apelante(s) : ALCEU DIAS PINHEIRO, CAMÉLIA COSTA PINHEIRO
Advogado(s) : MAYRA DE FARIA PINHEIRO (ADVOGADA SUSPENSADA)
Apelado(s) : OS MESMOS
Origem : 1A VCV/BSB REINT.POSSE Nº 10.513/78

DESPACHO FLS. 901

" Ouça-se a parte contrária, no prazo de 5 (cinco) dias. P.I. Brasília, 27/06/2007. Des. JOÃO MARIOSI".

EMBARGOS INFRIGENTES NO(A) APELAÇÃO CÍVEL**Núm Processo : 2005 01 1 073525-8**

Rel. Desig. : TEÓFILO CAETANO
Des.
Embargante(s) : UNEB- UNIÃO EDUCACIONAL DE BRASÍLIA
Advogado(s) : WAGNER BERTOLINI MUSALEM e outro(s)
Embargado(s) : KLEBER FERREIRA GUSMÃO FERRAZ
Advogado(s) : ISABELA JAQUELINE LINO MARCOS
Origem : 8ª VCV-BRASÍLIA - MONITÓRIA

DESPACHO FLS. 146/150

" ... Esteado nos argumentos alinhavados e com lastro no artigo 557 do estatuto processual vigente, nego, então, seguimento aos embargos infringentes interpostos por se afigurarem manifestamente inadmissíveis ante sua não conformação com as hipóteses de cabimento legalmente regradas. Intimem-se. Brasília-DF, 08 de junho de 2007. Des. TEÓFILO RODRIGUES CAETANO NETO - Relator."

Brasília -DF, 03 de julho de 2007

ROMEY DUTRA

Diretor de Secretaria da 2ª Turma Cível

11ª PUBLICAÇÃO DE VISTA AO RECORRIDO

EMBARGOS INFRIGENTES NO(A) APELAÇÃO CÍVEL**Núm Processo : 2004 01 1 084088-0**

Recorrido(s) : BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(s) : JOSE DE RIBAMAR CAMPOS ROCHA e outro(s)
Origem : 12ª VCV-BSB - MONITÓRIA
Relator Des. : BENITO TIEZZI
Revisora Desª. : CARMELITA BRASIL
Despacho : Vista ao recorrido nos termos do art. 531 do CPC

Núm Processo : 2006 01 1 097292-4

Recorrido(s) : MARIA DE LOURDES DIAS RODRIGUES
Advogado(s) : ROBERTO GOMES FERREIRA
Origem : JÚLIO CÉSAR BORGES DE RESENDE
Relator Desig- : 2ª VFP - AÇÃO INOMINADA
nado Des. : CARLOS RODRIGUES
Despacho : Vista ao recorrido nos termos do art. 531 do CPC

Núm Processo : 2006 05 1 009069-6

Recorrido(s) : LUIZ ESTEVÃO DE OLIVEIRA NETO
Advogado(s) : IRINEU DE OLIVEIRA e outro(s)
Origem : VCV PLAN - EMBARGOS DO DEVEDOR (1509-0)
Relatora Desª. : CARMELITA BRASIL
Revisor Des. : TEÓFILO CAETANO
Despacho : Vista ao recorrido nos termos do art. 531 do CPC

Brasília - DF, 04 de julho de 2007

ROMEY DUTRA

Diretor de Secretaria da 2ª Turma Cível

3ª TURMA CÍVEL

ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da 23ª Sessão ORDINÁRIA, realizada no dia 04 de julho de 2007. Às treze horas e trinta minutos, sob a presidência, em exercício, do Excelentíssimo Senhor Desembargador VASQUEZ CRUXÊN, foi aberta a sessão, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Mário-Zam Belmiro, Arnaldo Camanho, Luciano Vasconcellos, Aquino Perpétuo, Sandoval Oliveira, Editte Patrício, e a Procuradora de Justiça Dra. Suzana de Toledo Barros. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foram julgados 33 processos abaixo relacionados:

REMESSA DE OFÍCIO**Núm Processo : 2005 01 5 009150-5**

Relator Des. : VASQUEZ CRUXÊN
Autor(es) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Réu(s) : DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : WILSON RODRIGUES DAMASCENO - (PROCURADOR)
Réu(s) : CONFLORA CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E ASSESSORIA FLORESTAL LTDA
Advogado(s) : NÉLIA CRUVINEL RESENDE e outro(s)
Réu(s) : INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL
Advogado(s) : NÃO CONSTA ADVOGADO
Origem : 6ª VFP - PROC. 2299/97 - AÇÃO POPULAR

DECISÃO

O Relator negou provimento à remessa e ao recurso oficial. O 1º Vogal pediu vista. O 2º Vogal aguarda.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO**Núm Processo : 2006 00 2 013020-8**

Relator Des. : LUCIANO VASCONCELLOS
Embargante(s) : ALEXANDRE PEREIRA ALCOFORADO
Advogado(s) : OSMAR LOBÃO VÉRAS FILHO - FAJ/DF
Embargado(s) : DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : NÃO CONSTA PROCURADOR
Origem : 8ª VFP/DF 91740-0/06 ORDINÁRIA

DECISÃO

Conhecido. Negou-se provimento. Unânime.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) APELAÇÃO CÍVEL**Núm Processo : 2003 01 1 037077-8**

Relator Des. : LUCIANO VASCONCELLOS
Embargante(s) : ALEXANDRE MAGNUS SOUZA MACEDO
Advogado(s) : KARINA CLÉA VOLPATO e outro(s)
Embargado(s) : HC CONSTRUTORA S/A
Advogado(s) : LUIZ FILIPE RIBEIRO COELHO e outro(s)
Origem : 7ª VCV BSB - COBRANÇA



DECISÃO

Conhecido. Negou-se provimento. Unânime.

Num Processo : 2003 01 1 083721-7
Relator Des. : VASQUEZ CRUXÊN
Embargante(s) : ALBILEO DA COSTA SANTOS e outro(s)
Advogado(s) : BEATRIZ VERÍSSIMO DE SENA e outro(s)
Embargado(s) : FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL
Advogado(s) : ROBERTA ROSE LIMA S. SOUSA e outro(s)
Origem : 10ª VCV-BSB ORDINÁRIA

DECISÃO

Conhecido. Deu-se provimento ao recurso. Unânime.

Num Processo : 2004 01 1 005998-6
Relator Des. : MARIO-ZAM BELMIRO
Embargante(s) : AMAURI ANTONELLO
Advogado(s) : AMAURI ANTONELLO
Embargado(s) : SOLANE DA ROCHA KUKULKA
Advogado(s) : DEFENSORIA PÚBLICA
Origem : 1ª VCVBSB - INDENIZAÇÃO

DECISÃO

Conhecido. Negou-se provimento. Unânime.

Num Processo : 2004 01 1 016499-7
Relator Des. : LUCIANO VASCONCELLOS
Embargante(s) : MARIANO CÉSAR MARQUES
NEUZA PINHEIRO MARQUES
Advogado(s) : MARIO HERMES DA COSTA E SILVA e outro(s)
Embargado(s) : BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(s) : ONDINO TAVARES DE LIMA e outro(s)
Origem : 8ª VCV-BRASÍLIA - REVISIONAL

DECISÃO

Conhecido. Negou-se provimento. Unânime.

Num Processo : 2005 01 1 028689-7
Rel. Desig. : MARIO-ZAM BELMIRO
Des.
Embargante(s) : DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : LUIS FERNANDO BELEM PERES - PROCURADOR
Embargado(s) : ANDRÉ ÂNGELO DE OLIVEIRA
Advogado(s) : ROBERTO GOMES FERREIRA
JÚLIO CÉSAR BORGES DE RESENDE e outro(s)
Origem : 6ª VFP-BRASÍLIA - ORDINÁRIA

DECISÃO

Conhecido. Negou-se provimento. Unânime.

Num Processo : 2005 03 1 025433-7
Relator Des. : LUCIANO VASCONCELLOS
Embargante(s) : LUZIA FERREIRA DA SILVA
MARIA JOSÉ DE SOUZA
Advogado(s) : DEFENSORIA PÚBLICA
Embargado(s) : CASA DA HARMONIA DO MENOR CARENTE
Advogado(s) : ANAXÍMENES VIEIRA DELMONDES
Origem : 1A VCV-CEI - REINTEGRAÇÃO DE POSSE

DECISÃO

Conhecido. Negou-se provimento. Unânime.

Num Processo : 2006 01 1 017008-3 RMO
Relator Des. : LUCIANO VASCONCELLOS
Embargante(s) : DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : SÉRGIO CARVALHO - PROCURADOR
Embargado(s) : JOÃO JOSÉ DA SILVA
Advogado(s) : ANTÔNIO JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS NETO
Origem : 5ª VFP - MANDADO DE SEGURANÇA

DECISÃO

Conhecido. Negou-se provimento. Unânime.

Num Processo : 2006 06 1 006637-3
Relator Des. : MARIO-ZAM BELMIRO
Embargante(s) : EXATA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Advogado(s) : EMÍLIO RIBEIRO
Embargado(s) : CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MULTISHOPPING SOBRADINHO
Advogado(s) : FLÁVIA ADRIANA RAMOS e outro(s)
Origem : 1ª VCV-SOB - COBRANÇA

DECISÃO

Conhecido. Negou-se provimento. Unânime.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Num Processo : 2006 00 2 011769-3
Relator Des. : VASQUEZ CRUXÊN
Agravante(s) : JOSE CARLOS MANSSANO PERES e outro(s)
Advogado(s) : LUÍS RENATO ZAGO
LUIZ FERNANDO SILVA e outro(s)
Agravado(s) : MOISÉS ELIAS ABÍLIO
Advogado(s) : THAIS MACHADO MENDES DE FIGUEIREDO
MILTONILO CRISTIANO PANTUZZO
Origem : 8ª VCV BSB/DF 60298-8/05 EMB. À EXE (9349-0/04, 37661-0/01)

DECISÃO

Conhecido. Deu-se parcial provimento. Unânime.

Num Processo : 2006 00 2 015138-6
Relator Des. : VASQUEZ CRUXÊN
Agravante(s) : JULIANO LINHARES AGUIAR
Advogado(s) : DILSILEI MARTINS MONTEIRO
LUCIENE DE SOUZA CASTRO e outro(s)
Agravado(s) : BV FINANCEIRA S/A
Advogado(s) : NÃO CONSTA ADVOGADO
Origem : 16ª VCV BSB/DF 122924-3/06 REVISIONAL

DECISÃO

Conhecido. Deu-se provimento. Unânime.

Num Processo : 2007 00 2 002372-1
Relatora Desª. : EDITTE PATRÍCIO
Agravante(s) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Agravado(s) : ABDORAL MAGNO LUCENA DA SILVA
Advogado(s) : ANTONIO LEONEL DE ALMEIDA CAMPOS
Origem : VF 85010-6/06 FALÊNCIA

DECISÃO

Conhecido. Negou-se provimento. Por maioria, vencido o 2º Vogal.

Num Processo : 2007 00 2 002475-0
Relator Des. : VASQUEZ CRUXÊN
Agravante(s) : AMAURI ANTONELLO
Advogado(s) : AMAURI ANTONELLO
Agravado(s) : AMELIA MARIA AMARAL PASCOAL CAMPELO
Advogado(s) : PATRÍCIA BULHÕES DE CARVALHO
Origem : 10ª VCV BSB 84375-7/07 EXCEÇÃO DE PRE EXECUTIVIDADE (58528-9/05)

DECISÃO

Não se conheceu do recurso. Unânime.

APELAÇÃO CÍVEL

Num Processo : 2001 01 1 037317-9
Relator Des. : ARNOLDO CAMANHO
Revisor Des. : MARIO-ZAM BELMIRO
Apelante(s) : RODRIGO BITTENCOURT DE AMORIM
Advogado(s) : ILDEU LOPES
Apelado(s) : CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO STANFORD
Advogado(s) : GESSI TEREZINHA LISBOA KOSMALSKI e outro(s)
Origem : 1ª VCVBSB - EMBARGOS À EXECUÇÃO (Exec. 1998.01.1.03.6542-5 apenso)

DECISÃO

Conhecido. Rejeitada a preliminar. Negou-se provimento. Unânime.

Num Processo : 2003 01 1 101653-9
Relator Des. : VASQUEZ CRUXÊN
Revisor Des. : MARIO-ZAM BELMIRO
Apelante(s) : BRANDESCO SEGUROS S/A
Advogado(s) : FRANCISCO CARLOS CAROBA
EDUARDO LOWENHAUPT DA CUNHA e outro(s)
Apelado(s) : ALBENIDES FRANCA FERREIRA
Advogado(s) : NEMÉSIO SOUSA BATISTA
Origem : 12ª VCV BSB - COBRANÇA

DECISÃO

O Relator e o Revisor negaram provimento. O vogal pediu vista.

Num Processo : 2003 01 1 113268-2
Relator Des. : JOSÉ DE AQUINO PERPÉTUO
Revisor Des. : VASQUEZ CRUXÊN
Apelante(s) : ASSISTÊNCIA MÉDICA SÃO PAULO - BLUE LIFE S/A
Advogado(s) : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
KARLA MARÇON SPECHOTO e outro(s)
Apelado(s) : POSTO 81 LTDA
Advogado(s) : JOSÉ CARLOS ALVES DA SILVA
EMERSON LUIZ TEIXEIRA SANTANA e outro(s)
Origem : 5ª VCV- BSB - CAUTELAR INOMINADA

DECISÃO

Conhecido. Rejeitada a preliminar. Negou-se provimento. Unânime.

Num Processo : 2004 01 1 010872-8
Relator Des. : JOSÉ DE AQUINO PERPÉTUO
Revisor Des. : VASQUEZ CRUXÊN
Apelante(s) : ASSISTÊNCIA MÉDICA SÃO PAULO SA - BLUE LIFE
Advogado(s) : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
KARLA MARÇON SPECHOTO e outro(s)
Apelado(s) : POSTO 81 LTDA
Advogado(s) : JOSÉ CARLOS ALVES DA SILVA e outro(s)
Origem : 5ª VCV-BRASÍLIA - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

DECISÃO

Conhecido. Rejeitada a preliminar. Negou-se provimento. Unânime.

Num Processo : 2004 01 1 091656-4
Relator Des. : VASQUEZ CRUXÊN
Revisor Des. : MARIO-ZAM BELMIRO
Apelante(s) : CASA LOTÉRICA PARAÍSO DA SORTE
RAUL CARLOS CUNHA NETO
Advogado(s) : JOSÉ GOMES DE MATOS FILHO e outro(s)
Apelado(s) : WAGNER PEREIRA NOVAES
Advogado(s) : EMERSON DE LIMA ÂNGELO
CLÁUDIO LIMA
Origem : 5ª VCV BSB - INDENIZAÇÃO

DECISÃO

Conhecido. Deu-se provimento. Unânime.

Num Processo : 2005 01 1 039935-8
Relator Des. : VASQUEZ CRUXÊN
Revisor Des. : MARIO-ZAM BELMIRO
Apelante(s) : ALTAMIRO RAJÃO
Advogado(s) : CRISTIANO JÚLIO SILVA XAVIER
Apelado(s) : ASPOMCRED COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : MAIRA COLOMBO
Origem : 17ª VCV BSB - EMBARGOS DE TERCEIRO

DECISÃO

Conhecido. Negou-se provimento. Unânime.

Num Processo : 2005 01 1 081882-5 RMO
Relator Des. : VASQUEZ CRUXÊN
Revisor Des. : MARIO-ZAM BELMIRO
Apelante(s) : DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : RENATA ANDREA CARVALHO DE MELO ESPÍNDOLA - PROCURADORA
Apelado(s) : AUTO POSTO ADE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
Advogado(s) : LUCINEIDE DE OLIVEIRA
RUBENS TAVARES E SOUSA
Origem : 2ª VFP - MANDADO DE SEGURANÇA

DECISÃO

Conhecido. Negou-se provimento ao recurso voluntário e à remessa oficial. Unânime.

Num Processo : 2005 01 1 134054-3
Relatora Desª. : EDITTE PATRÍCIO
Apelante(s) : G. F. M. J.
Advogado(s) : JORGE DE CAMPOS CARNEIRO HAGE - NPJ/IESB
Apelado(s) : L. C. M. rep. por M. C. C. M.
Advogado(s) : NÃO CONSTA ADVOGADO
Origem : 3ª VFAM-BSB - REVISÃO DE ALIMENTOS

DECISÃO

Conhecido. Deu-se provimento. Unânime.

Num Processo : 2005 01 5 009109-3
Relator Des. : SANDOVAL OLIVEIRA
Revisor Des. : VASQUEZ CRUXÊN
Apelante(s) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Apelado(s) : DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : IZABELA FROTA MELO - (PROCURADORA)
Apelado(s) : BAR, PIZZARIA E RESTAURANTE GEOVANI LTDA. e outro(s)
Advogado(s) : ALEXANDRE DO COUTO E SILVA COSTA
PAULO ROBERTO RIBEIRO ALVES
Apelado(s) : SERMAQ - SERRAS E MÁQUINAS LTDA. MD - TECIDOS PARA DECORAÇÕES LTDA.
Advogado(s) : NÃO CONSTA ADVOGADO
Origem : 4ª VFP - PROC. 240/95 - CIVIL PÚBLICA

DECISÃO

O Relator e o Revisor deram provimento ao recurso. O Vogal pediu vista.

Num Processo : 2005 03 1 020266-5
Relator Des. : VASQUEZ CRUXÊN
Revisor Des. : MARIO-ZAM BELMIRO
Apelante(s) : A. M. S.
Advogado(s) : JOSÉ MARIA GOMES LOIOLA
Apelado(s) : F. R. N.
Advogado(s) : DEFENSORIA PÚBLICA - DEFENSOR DATI-VO
Origem : 1ª VFAMOS-CEIL - GUARDA E RESPONSABILIDADE

DECISÃO

Conhecido. Negou-se provimento. Unânime.

Num Processo : 2005 09 1 006790-4
Relator Des. : VASQUEZ CRUXÊN
Revisor Des. : MARIO-ZAM BELMIRO
Apelante(s) : EMEGE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A
Advogado(s) : AUGUSTO CÉSAR ROCHA e outro(s)
Apelante(s) : EDNA MARIA VIEIRA MACHADO PADARIA - ME
Advogado(s) : LUIZ AUGUSTO DE VASCONCELOS
Apelado(s) : OS MESMOS
Apelado(s) : BANCO BRADESCO S/A
Advogado(s) : MICHELE MORALES MARTINS e outro(s)
Origem : 1ª VCV/SAM - INDENIZAÇÃO

DECISÃO

Conhecido. Negou-se provimento ao apelo de EMEGE. Deu-se parcial provimento ao apelo da autora. Unânime.

Num Processo : 2005 10 1 004329-9
Relator Des. : VASQUEZ CRUXÊN
Revisor Des. : MARIO-ZAM BELMIRO
Apelante(s) : MARLOS LIMA GASPAR
Advogado(s) : ROSÂNGELA GOMES COSTA e outro(s)
Apelado(s) : JOSÉ HEROMAR COELHO MUNIZ
Advogado(s) : AUGUSTO CÉSAR RODRIGUES VIANA PONTE
Origem : 1ª VCVFAMOS/SMA - Reparação de Danos

DECISÃO

Conhecido. Negou-se provimento. Unânime.

Num Processo : 2006 01 1 026810-0
Relator Des. : VASQUEZ CRUXÊN
Revisor Des. : MARIO-ZAM BELMIRO
Apelante(s) : ABIMAEEL PEDRO DOS SANTOS
Advogado(s) : SEBASTIÃO MORAES DA CUNHA e outro(s)
Apelante(s) : BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(s) : RAPHAEL BORGES LEAL DE SOUZA e outro(s)
Apelado(s) : OS MESMOS
Origem : 5ª VCV-BSB - COBRANÇA

DECISÃO

Não se conheceu do recurso adesivo. Negou-se provimento aos recursos de autor e réu. Unânime.

Num Processo : 2006 01 1 031718-3
Relator Des. : VASQUEZ CRUXÊN
Revisor Des. : MARIO-ZAM BELMIRO
Apelante(s) : CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LT-DA.
Advogado(s) : RODRIGO MADEIRA NAZÁRIO e outro(s)
Apelado(s) : DOM BOSCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Advogado(s) : NÃO CONSTA ADVOGADO
Origem : 6ª VCV BSB - SUSTAÇÃO DE PROTESTO

DECISÃO

Conhecido. Deu-se provimento. Unânime.

Num Processo : 2006 01 1 049122-9
Relator Des. : VASQUEZ CRUXÊN
Revisor Des. : MARIO-ZAM BELMIRO
Apelante(s) : LEDA MARIA RODRIGUES DA COSTA
Advogado(s) : PÚBLIO SEJANO MADRUGA
ANTÔNIO AUGUSTO CARDOSO DÓREA FILHO

Apelado(s) : BANCO GENERAL MOTORS S/A
Advogado(s) : VIVIANE APARECIDA DA ROCHA CATUTA e outro(s)
Origem : 15ª VCV-BSB - ORDINÁRIA

DECISÃO

Conhecido. Deu-se parcial provimento. Unânime.

Num Processo : 2006 01 1 072979-7
Relator Des. : MARIO-ZAM BELMIRO
Apelante(s) : MARIA SÔNIA GOMES
Advogado(s) : JÚLIO CÉSAR BORGES DE RESENDE
ROBERTO GOMES FERREIRA
Apelado(s) : DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : JOSÉ CARLOS ALVES DE OLIVEIRA - PROCURADOR
Origem : 5ª VFP- AÇÃO INOMINADA

DECISÃO

Conhecido. Deu-se parcial provimento. Unânime.

Num Processo : 2006 01 1 093893-7
Relator Des. : VASQUEZ CRUXÊN
Apelante(s) : DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : BRUNO AUGUSTO DANTAS TAVARES - PROCURADOR
Apelante(s) : EDISON CALDAS
Advogado(s) : JÚLIO CÉSAR BORGES DE RESENDE
ROBERTO GOMES FERREIRA e outro(s)
Apelado(s) : OS MESMOS
Origem : 5ª VFP- AÇÃO INOMINADA

DECISÃO

Conhecido. Deu-se parcial provimento aos recursos. Unânime.

Num Processo : 2007 01 1 008644-4
Relatora Desª. : EDITTE PATRÍCIO
Apelante(s) : WAURISTON NUNES COSTA
Advogado(s) : JOSÉ RODOLFO ALVES DA SILVA JÚNIOR e outro(s)
Apelado(s) : DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DETRAN DF
Advogado(s) : N/C ADVOGADO
Origem : 1ª VFP-BSB - MANDADO DE SEGURANÇA

DECISÃO

Conhecido. Negou-se provimento. Unânime.

Num Processo : 2007 01 5 003528-5
Relatora Desª. : EDITTE PATRÍCIO
Revisor Des. : VASQUEZ CRUXÊN
Apelante(s) : BANCO PANAMERICANO S/A
Advogado(s) : NELSON PASCHOALOTTO e outro(s)
Apelado(s) : UERIQUE ARCANJO DE MESQUITA MATOS
Advogado(s) : NÃO CONSTA ADVOGADO
Origem : 17ª VCV/BSB - DEPÓSITO (68330-6/00)

DECISÃO

Conhecido. Deu-se provimento. Unânime.

A sessão foi encerrada às dezesseis horas e vinte minutos. Eu, DANIELA CRUXÊN CORDEIRO, Diretora de Secretaria da 3ª Turma Cível, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador VASQUEZ CRUXÊN.

Des. VASQUEZ CRUXÊN
Presidente em Exercício da 3ª Turma Cível

59ª PUBLICAÇÃO DE DESPACHOS
DESPACHO(S) EXARADO(S) PELO(AS) EXCELENTÍSSIMO(AS) SENHOR(AS) DESEMBARGADOR(AS) RELATOR(AS)
HABEAS CORPUS

Num Processo : 2007 00 2 004827-8
Relator Des. : VASQUEZ CRUXÊN
Impetrante(s) : P. H. L. C.
Paciente : J. P. S.
Origem : 3ª VFAM OS CEI 20306-5/05 EXECUÇÃO DE ALIMENTOS (1592-6/04)

DESPACHO FLS. 17

" Vistos etc. Acolho os fundamentos expendidos pelo douto Parecer Ministerial de fls. 13/15, reconhecendo a prejudicialidade da impetração em face da revogação do ato atacado. Em face do exposto, indefiro a inicial e extingo o processo sem julgamento de mérito. P. I. Após, arquivem-se. Brasília, DF, 25 de junho de 2007." Ass. Des. Vasquez Cruxên

MEDIDA CAUTELAR

Núm Processo : 2007 00 2 007057-1
Relatora Desª. : NÍDIA CORRÊA LIMA
Requerente(s) : WELIDA RODRIGUES FERNANDES
Advogado(s) : MARCELO RIBEIRO MARCELINO DE PAULA
Requerido(s) : DIRETOR GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE FEPECS
Origem : 3ª TCV 2006011128590-4 APC (3ª VFP MSG)

DESPACHO FLS. 11/14

" (...). Pelas razões expostas, e com fundamento nos artigos 267, inciso I e 295, inciso I, do Código de Processo Civil, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL e extingo o processo, sem resolução do mérito. Custas ex lege. Sem honorários advocatícios. Publique-se. Intime-se. Decorrido o prazo para recurso e operada a preclusão, apensem-se os presentes autos aos da causa principal. Brasília-DF, 25 de junho de 2007." Ass. Desª NÍDIA CORRÊA LIMA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO

Núm Processo : 2007 00 2 004351-8
Relator Des. : VASQUEZ CRUXÊN
Embargante(s) : JOSÉ ARRAIS DE AGUIAR
Advogado(s) : ANTÔNIO PÁDUA PINTO NETO e outro(s)
Embargado(s) : BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(s) : EURIJAN DA SILVA PIMENTA
Origem : PAULO AFONSO DE SOUZA e outro(s)
Origem : 14ª VCV BSB 101232-5/04 ORDINÁRIA

DESPACHO FLS. 227/229

" (...). Assim, não existindo na r. decisão qualquer omissão, contradição ou obscuridade a ser sanada, rejeito os presentes embargos de declaração, o qual não há de ser levado a julgamento em mesa pela Corte, eis que se dirige a decisão monocrática de minha autoria. P. I. Brasília, DF., 20 de junho de 2007." Ass. Des. Vasquez Cruxên

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Núm Processo : 2007 00 2 004333-2
Relator Des. : VASQUEZ CRUXÊN
Agravante(s) : VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA
Advogado(s) : MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS e outro(s)
Agravado(s) : CLÁUDIO NEGALHO DIAS e outro(s)
Advogado(s) : GILBERTO DANTAS DE ARAUJO e outro(s)
Origem : 4ª VCV TAG 6654/95 EXECUÇÃO DE SENTENÇA (13032-0/02, 2221-2/03)

DESPACHO FLS. 118

" Vistos etc. Com base nos fundamentos expendidos à fl. 113, aliado ao fato de haver a parte agravante ratificado a perda do objeto da presente irsignação, à mesma nego seguimento, por manifesta prejudicialidade, o que faço com fulcro no art. 557, CPC. P. I. Após, arquivem-se. Brasília, DF, 25 de junho de 2.007." Ass. Des. Vasquez Cruxên

Núm Processo : 2007 00 2 004683-4
Relatora Desª. : NÍDIA CORRÊA LIMA
Agravante(s) : RR PRODUÇÕES E FOTOGRAFIAS LTDA
Advogado(s) : RAPHAEL LOPES JORGE
Agravado(s) : ECAD ESCRITÓRIO CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E ARRECADAÇÃO
Advogado(s) : VIVIANE BECKER AMARAL NUNES
TATIANE BECKER AMARAL
Origem : 9ª VCV BSB 38540-6/07 ORDINÁRIA (42313-8/07)

DESPACHO FLS. 321/325

" (...). Ante o exposto, nego seguimento ao recurso, diante da perda superveniente do objeto, bem assim em razão da intempestividade da comprovação do recolhimento do preparo, com esteio nos artigos 525, § 1º e 557, caput, ambos do Código de Processo Civil. Outrossim, indefiro o pedido formulado pelo ECAD, para que seja expedido alvará de levantamento da quantia depositada pela agravada, uma vez que o valor devido a titulo de direitos autorais constitui o objeto da ação originária, devendo-se aguardar a apuração das urnas de ingressos do show realizado em Brasília, conforme determinado pelo douto Juízo a quo. P.R.I. Operada a preclusão, archive-se. Brasília-DF, 25/06/2007." Ass. Desª Nídia Corrêa Lima

Núm Processo : 2007 00 2 005481-8
Relatora Desª. : NÍDIA CORRÊA LIMA
Agravante(s) : FRANCISCO ALBÉCIO SERAFIM MOREIRA
Advogado(s) : SEBASTIÃO MORAES DA CUNHA e outro(s)
Agravado(s) : BRB BANCO DE BRASÍLIA S/A
Advogado(s) : NÃO CONSTA ADVOGADO
Origem : 8ª VFP 42454-2/07 ORDINÁRIA

DESPACHO FLS. 88/90

" (...). Com essas considerações, mantenho, por seus próprios fundamentos, a decisão de fls. 114/117. Publique-se. Brasília-DF, 21 de junho de 2007." Ass. Desª NÍDIA CORRÊA LIMA



Núm Processo : 2007 00 2 005767-0
Relator Des. : ARLINDO MARES
Agravante(s) : SESI DN SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DEPARTAMENTO NACIONAL
Advogado(s) : SYLVIA LORENA TEIXEIRA DE SOUSA e outro(s)
Agravado(s) : OFICINA DA PALAVRA LTDA EPP
Advogado(s) : IRLEY CARLOS SIQUEIRA e outro(s)
Origem : 17ª VCV BSB 30814-2/07 OBRIGAÇÃO DE FAZER

DESPACHO FLS. 420/422

" (...). Com estas considerações, nego o efeito suspensivo pleiteado. Intimem-se. Brasília, 22 de junho de 2007." Ass. Des. Arlindo Mares

Núm Processo : 2007 00 2 005799-1
Relator Des. : HUMBERTO ADJUTO ULHÔA
Agravante(s) : EDRIZE VALENTIM DE MELO e outro(s)
Advogado(s) : SÉRGIO ROBERTO RONCADOR e outro(s)
Agravado(s) : DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : FABIANO OLIVEIRA MASCARENHAS - PROCURADOR
Origem : 2ª VFP 2664-2/98 ORDINÁRIA

DESPACHO FLS. 66

" Vistos, etc. Nos precisos termos do artigo 501 do CPC o recorrente poderá, a qualquer tempo, sem a anuência do recorrido ou dos litisconsortes, desistir do recurso. Pelo exposto, atento às considerações expostas pelos recorrentes, homologo, a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos, o pedido de desistência recursal (fl. 64). Comunique-se e archive-se. P. R. I. Brasília - DF, 22 de junho de 2007." Ass. Des. HUMBERTO ADJUTO ULHÔA

Núm Processo : 2007 00 2 006240-8
Relator Des. : VASQUEZ CRUXÊN
Agravante(s) : ADHERBAL CASTILHO COELHO
LILÉA CIPRIANI COELHO
Advogado(s) : JOSE HAMILTON ARAUJO DIAS
Agravado(s) : BALTAZAR REIS CARDOSO
Advogado(s) : BALTAZAR REIS CARDOSO
Origem : 14ª VCV BSB 96026-8/06 EMBARGOS DE TERCEIRO (50526-4/01, 50709-0/02, 83554-3/02, 40596-7/04)

DESPACHO FLS. 141

" A partir de quando não vejo presentes, ao menos neste momento apriorístico, os requisitos autorizadores da medida excepcional de quebra de sigilo fiscal de qualquer das partes, concedo o efeito suspensivo pleiteado, no sentido de eximir os recorrentes da obrigação de apresentarem cópias de suas declarações de imposto de renda ou de serem as mesmas requisitadas. (...). Intime-se o agravado para responder, nos termos do art. 527, CPC. P. I. Brasília, DF, 25 de junho de 2007." Ass. Des. Vasquez Cruxên

Núm Processo : 2007 00 2 006372-7
Relator Des. : VASQUEZ CRUXÊN
Agravante(s) : RÉGIUS SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA
Advogado(s) : PAULO FERREIRA DA COSTA JUNIOR
EDWARD MARCONES SANTOS GONÇALVES e outro(s)
Agravado(s) : MARIA BEATRIZ ALVES PEREIRA QUINTELA e outro(s)
Advogado(s) : CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS e outro(s)
Origem : 11ª VCV BSB 45755-5/98 COBRANÇA

DESPACHO FLS. 83

" Vistos etc. No sentido de não tornar ineficaz qualquer provimento posterior, defiro o efeito suspensivo pleiteado para determinar que não se libere o valor pertinente tão-somente à parcela questionada de R\$ 2.223,14, que corresponderia a possível excesso de execução. (...). Intimem-se os agravados para responder, nos termos do art. 527, CPC. P. I. Brasília, DF, 25 de junho de 2007." Ass. Des. Vasquez Cruxên

Núm Processo : 2007 00 2 006428-4
Relator Des. : VASQUEZ CRUXÊN
Agravante(s) : VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA
Advogado(s) : MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS
DIANA DE ALMEIDA RAMOS ARANTES e outro(s)
Agravado(s) : ENILDA SILVA DOS SANTOS NASCIMENTO
Advogado(s) : DÉCIO AFRÂNIO DE OLIVEIRA
EDNA RABELO QUIRINO RODRIGUES
Origem : 1ª VCV SAM 6412-7/99 EXECUÇÃO DE SENTENÇA

DESPACHO FLS. 193

" (...). Por tais breves motivos e porque tenho a irresignação por manifestamente improcedente, nego seguimento, de plano, ao recurso, o que faço com fulcro no art. 557, CPC. P. I. Após, arquivem-se. Brasília, DF, 25 de junho de 2007." Ass. Des. Vasquez Cruxên

Núm Processo : 2007 00 2 006517-0
Relator Des. : VASQUEZ CRUXÊN
Agravante(s) : PREVI CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
Advogado(s) : ESTEFÂNIA GONÇALVES BARBOSA COLMANETTI
GABRIELA RODRIGUES LAGO COSTA e outro(s)
Agravado(s) : JOSÉ HERMENEGILDO FERREIRA DE BRITO
WALKYRIA CRISTINA DA SILVA MELO BRITO
Advogado(s) : SEBASTIÃO MORAES DA CUNHA
ANDREIA CRISTINA MONTALVÃO DA CUNHA
Origem : 3ª VCV BSB 13084-2/06 CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO (13083-4/06)

DESPACHO FLS. 232

" (...), daí por que não vislumbro qualquer dos requisitos autorizadores da concessão do efeito suspensivo pleiteado, razão por que o indefiro e, via de consequência, converto o recurso em retido. P. I. Brasília, DF, 25 de junho de 2.007." Ass. Des. Vasquez Cruxên

Núm Processo : 2007 00 2 006768-7
Relatora Desª. : NÍDIA CORRÊA LIMA
Agravante(s) : EMERSON BARBOSA MACIEL
Advogado(s) : EMERSON BARBOSA MACIEL
Agravado(s) : COOPHEDUC COOPERATIVA HABITACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO LTDA
Advogado(s) : EURY PEREIRA LUNA FILHO
Origem : 19ª VCV BSB 22400-5/07 EMBARGOS À EXECUÇÃO (101951-4/03, 10632-3/07)

DESPACHO FLS. 221/225

" (...). Pelas razões expostas, DEFIRO o pedido de antecipação dos efeitos da tutela recursal, a fim de atribuir parcial efeito suspensivo à impugnação ofertada pela requerida, devendo a execução prosseguir em relação aos valores incontroversos. Autorizo, por via de consequência, o levantamento da quantia depositada pela executada. Intimem-se a agravada para que, querendo, apresente resposta, no prazo legal. (...). Publique-se. Intime-se. Brasília-DF, 20 de junho de 2007." Ass. Desª Nídia Corrêa Lima

Núm Processo : 2007 00 2 006848-1
Relator Des. : VASQUEZ CRUXÊN
Agravante(s) : SIDNEY CAMPOS SILVA
Advogado(s) : ERIK FRANKLIN BEZERRA e outro(s)
Agravado(s) : BANCO SANTANDER S/A
Advogado(s) : NÃO CONSTA ADVOGADO
Origem : 7ª VCV BSB 60711-2/07 DECLARATÓRIA

DESPACHO FLS. 155

" (...). Assim, ausente um dos requisitos necessários à concessão da medida, indefiro o efeito suspensivo pleiteado. (...). Desnecessária a intimação da parte agravada, porquanto não formalizada a relação processual. P. I. Brasília-DF, 21 de junho de 2007." Ass. Des. Vasquez Cruxên

Núm Processo : 2007 00 2 006876-5
Relator Des. : VASQUEZ CRUXÊN
Agravante(s) : CAPEMI CAIXA DE PECÚLIOS, PENSÕES E MONTEPIOS BENEFICIENTE
Advogado(s) : ANTÔNIO WALTER GALVÃO e outro(s)
Agravado(s) : ARNALDO BARBOSA COELHO FILHO
Advogado(s) : RUTH MÁRA ROSELEINE MACHADO
Origem : 6ª VCV BSB 36695/93 EXECUÇÃO (24277-9/00)

DESPACHO FLS. 41

" Vistos etc. (...). Intime-se o agravado para responder, nos termos do art. 527, CPC. P. I. Brasília, DF, 25 de junho de 2.007." Ass. Des. Vasquez Cruxên

Núm Processo : 2007 00 2 006881-5
Relatora Desª. : NÍDIA CORRÊA LIMA
Agravante(s) : ANTONIO DAVID ALVES DE MACEDO
Advogado(s) : DEFENSORIA PÚBLICA
Agravado(s) : DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : NÃO CONSTA PROCURADOR
Origem : 1ª VFP 34398-7/06 COMINATÓRIA

DESPACHO FLS. 21/24

" (...). Dessa forma, atendidos os pressupostos, ATRIBUO EFEITO SUSPENSIVO ao presente agravo de instrumento, a fim de que o recurso de apelação interposto pelo ora agravado seja recebido apenas no efeito devolutivo. Intime-se o agravado para que, querendo, apresente resposta, no prazo legal. (...). Publique-se. Intimem-se. Brasília-DF, 22 de junho de 2007." Ass. Desª NÍDIA CORRÊA LIMA

Núm Processo : 2007 00 2 006900-0
Relatora Desª. : NÍDIA CORRÊA LIMA
Agravante(s) : TRANSIT DO BRASIL LTDA
Advogado(s) : DIXMER VALLINI NETTO e outro(s)

Agravado(s) : BRASIL TELECOM S/A BRT
Advogado(s) : NÃO CONSTA ADVOGADO
Origem : 16ª VCV BSB 62267-2/07 DECLARATÓRIA (29824-8/07, 66909-2/07)

DESPACHO FLS. 380/383

" (...). Pelo exposto, ausente o requisito inerente ao provimento acautelatório, conforme preceitua o art. 558 do Código de Processo Civil, indefiro a antecipação de tutela recursal. Publique-se. (...). Intime-se a agravada. (...). Brasília-DF, 25/6/2007." Ass. Desª Nídia Corrêa Lima

Núm Processo : 2007 00 2 006960-6
Relatora Desª. : NÍDIA CORRÊA LIMA
Agravante(s) : AGLAIS DE ALMEIDA PINHEIRO BASTOS
Advogado(s) : SEVERINO MARQUES DE OLIVEIRA e outro(s)
Agravado(s) : DIVINO RIBEIRO DA SILVA
Advogado(s) : DIVINO RIBEIRO DA SILVA
Origem : 16ª VCV BSB 97895-7/06 RESCISÃO CONTRATUAL (74366-0/06)

DESPACHO FLS. 79/82

" (...). Pelas razões expostas, diante da não apresentação de prova inequívoca do descumprimento, pelo agravado, do contrato firmado pela partes, INDEFIRO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA RECURSAL. Intime-se o agravado para que, querendo, apresente resposta, no prazo legal. (...). Publique-se. Intimem-se. Brasília-DF, 21 de junho de 2007." Ass. Desª Nídia Corrêa Lima

Núm Processo : 2007 00 2 006979-7
Relator Des. : HUMBERTO ADJUTO ULHÔA
Agravante(s) : RAQUEL LYN AFONSO DE MELO e outro(s)
Advogado(s) : MARCELO OLIVEIRA DE ALMEIDA e outro(s)
Agravado(s) : COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETOR DE ENSINO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : NÃO CONSTA PROCURADOR
Origem : 6ª VFP 59242-0/07 MANDADO DE SEGURANÇA

DESPACHO FLS. 73/76

" (...). Por tais fundamentos, diante da ausência da relevância da fundamentação/verossimilhança da alegação, INDEFIRO o pedido de atribuição de efeito suspensivo ativo formulado no presente recurso. (...). Intime-se o agravado para contra-arrazoar o recurso. P. R. I. Brasília-DF, 07 de maio de 2007." Ass. Des. HUMBERTO ADJUTO ULHÔA

Núm Processo : 2007 00 2 006987-3
Relatora Desª. : NÍDIA CORRÊA LIMA
Agravante(s) : ETERC ENGENHARIA LTDA
Advogado(s) : CRISTIANO DE FREITAS FERNANDES
JACQUES MAURÍCIO VELOSO DE MELO e outro(s)
Agravado(s) : AEROTÉCNICA UNIÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Advogado(s) : REGINALDO BACCI ACUNHA e outro(s)
Origem : 16ª VCV BSB 97078-3/06 EXECUÇÃO (10243-3/07)

DESPACHO FLS. 177/181

" (...). Assim, indefiro o pedido de efeito suspensivo ativo ao presente agravo de instrumento, nos termos do art. 558 do Código de Processo Civil. (...). Publique-se. Intime-se a agravada para, querendo, contra-arrazoar o recurso. Brasília-DF, 25 de junho de 2007." Ass. Desª NÍDIA CORRÊA LIMA

Núm Processo : 2007 00 2 007056-8
Relatora Desª. : NÍDIA CORRÊA LIMA
Agravante(s) : RÁPIDO PLANALTIMA LTDA
Advogado(s) : ALEXANDRE DA SILVA ARAÚJO e outro(s)
Agravado(s) : CAMILA SPINDULA MOREIRA
Advogado(s) : MARCELO OLIVEIRA DE ALMEIDA e outro(s)
Origem : VCV PLAN 2938-2/07 EXECUÇÃO PROVISÓRIA (1122-0/03)

DESPACHO FLS. 095/298

" (...). Destarte, presentes os requisitos legais para o provimento acautelatório, nos termos do art. 558 do Código de Processo Civil, defiro o pedido de efeito suspensivo ao presente agravo de instrumento. (...). Publique-se. Intime-se a agravada para, querendo, contra-arrazoar o recurso. Brasília-DF, 25/06/2007." Ass. Desª Nídia Corrêa Lima

Núm Processo : 2007 00 2 007064-3
Relatora Desª. : NÍDIA CORRÊA LIMA
Agravante(s) : ELIFAZ PEREIRA DOS SANTOS
Advogado(s) : JOSÉ ANTÔNIO FISCHER DIAS
Agravado(s) : LÍDER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTOFADOS LTDA
Advogado(s) : HUMBERTO BELLUCO NOGUEIRA MACHADO JÚNIOR e outro(s)
Origem : 7ª VCV BSB 42632-5/01 INDENIZAÇÃO

DESPACHO FLS. 198/202

" (...). Pelas razões expostas, NEGÓ SEGUIMENTO ao agravo, nos termos dos artigos 527, inciso I, e 557 do Código de Processo Civil. Publique-se. Intime-se. Decorrido o prazo para recurso e operada a preclusão, remetam-se os autos ao d. Juízo de origem para arquivamento. Brasília-DF, 25 de junho de 2007." Ass. Desª NÍDIA CORRÊA LIMA

Núm Processo : 2007 00 2 007071-7

Relator Des. : HUMBERTO ADJUTO ULHÔA
Agravante(s) : BANCO BMG S/A
Advogado(s) : MARIA INÊS MURGEL e outro(s)
Agravado(s) : PROCURADORIA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : DEFENSORIA PÚBLICA
Origem : 2ª VCV TAG 25497-8/06 CIVIL PÚBLICA DE RESPONSABILIDADE (15598-0/06, 24091-7/06)

DESPACHO FLS. 180/187

" (...). Pelo exposto, INDEFIRO a liminar vindicada. (...). Intime-se a agravada para contra-arrazoar o recurso. Após, ao Ministério Público. P. R. I. Brasília-DF, 22 de junho de 2007." Ass. Des. Humberto Ulhôa

Núm Processo : 2007 00 2 007072-1

Relator Des. : HUMBERTO ADJUTO ULHÔA
Agravante(s) : P. F. S. M. F.
Advogado(s) : ANTÔNIO AUGUSTO C. P. DE ALBUQUERQUE
FLÁVIO RODRIGUES ZEBRAL
Agravado(s) : L. F. F. M. rep. por A. F. V. O.
Advogado(s) : CARLOS ABRAHÃO FAIAD
Origem : 3ª VFAM OS TAG 10338-5/06 OFERTA DE ALIMENTOS

DESPACHO FLS. 109/113

" (...). Ante o exposto, com apoio no artigo 557 do Código de Processo Civil, NEGÓ SEGUIMENTO ao presente Agravo de Instrumento. P. R. I. Brasília-DF, 22 de junho de 2007." Ass. Des. HUMBERTO ULHÔA

Núm Processo : 2007 00 2 007090-8

Relator Des. : VASQUEZ CRUXÊN
Agravante(s) : RIEDEL RESENDE E ADVOGADOS ASSOCIADOS
Advogado(s) : VICTOR EMMANUEL ALVES DE LARA
Agravado(s) : ASSOCIAÇÃO DOS PROMITENTES COMPRADORES DO EDIFÍCIO BRASÍLIA OFFICE TOWER
Advogado(s) : JOAQUIM PEDRO DE OLIVEIRA e outro(s)
Origem : 13ª VCV BSB 27752-5/02 COBRANÇA

DESPACHO FLS. 636

" Vistos etc. Em que pese a argumentação expendida, não percebo, na hipótese, a possibilidade de dano irreparável ou de difícil reparação à recorrente, requisito indispensável à concessão da liminar, daí por que indefiro o efeito suspensivo pleiteado. (...) Intime-se a agravada para responder, nos termos do art. 527, CPC. P. I. Brasília, DF, 25 de junho de 2.007." Ass. Des. Vasquez Cruxên

Núm Processo : 2007 00 2 007102-7

Relator Des. : HUMBERTO ADJUTO ULHÔA
Agravante(s) : HILDEBRANDO AFONSO GOMES SANTANA CARNEIRO
Advogado(s) : JOSÉ ROSSINI CAMPOS DO COUTO CORRÊA
NIRCIENE ROSA LABOISSIERE
Agravado(s) : DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : FABIOLA DE MORAES TRAVASSOS - PROCURADORA - PROPOS
Origem : 7ª VFP 42926-9/06 MANDADO DE SEGURANÇA

DESPACHO FLS. 51/54

"(...) Pelo exposto, uma vez presentes os requisitos necessários para tal mister, DEFIRO o efeito suspensivo ativo vindicado, via de consequência, atribuindo à apelação interposta pelo Distrito Federal tão-somente o efeito devolutivo. (...) Intime-se o agravado para contra-arrazoar o recurso. Após, ao Ministério Público. P.R.I. Brasília-DF, 26 de junho de 2007." Ass. Des. HUMBERTO ADJUTO ULHÔA

Núm Processo : 2007 00 2 007133-5

Relator Des. : HUMBERTO ADJUTO ULHÔA
Agravante(s) : DAVID NASCIMENTO RODRIGUES
Advogado(s) : ALEXANDRE STROHMAYER GOMES
LUIZ LUCAS DA CONCEIÇÃO
Agravado(s) : FRANCISCO ALVES LEITÃO
Advogado(s) : AMARO NERIS CARDOSO
Origem : 15ª VCV BSB 106764-5/06 REINTEGRAÇÃO DE POSSE

DESPACHO FLS. 86/88

"(...) Pelo exposto INDEFIRO o efeito suspensivo pleiteado, uma vez ausente os pressupostos insertos no artigo 558 do CPC. (...) Intime-se o agravado para contra-arrazoar o recurso. P. R. I. Brasília, 26 de junho de 2007. Des. HUMBERTO ADJUTO ULHÔA

Núm Processo : 2007 00 2 007178-7

Relator Des. : VASQUEZ CRUXÊN
Agravante(s) : GRISSEL TERRA PASSOS DE THUIN
Advogado(s) : VALÉRIO ALVARENGA MONTEIRO DE CASTRO e outro(s)
Agravado(s) : CONDOMÍNIO DO BLOCO B DA SQN 107
Advogado(s) : CLARICE PEREIRA PINTO
Origem : 6ª VCV BSB 72492-5/07 ANULATÓRIA

DESPACHO FLS. 69

"(...) A partir de quando não reconheço a presença do requisito atinente ao perigo da demora, indefiro a antecipação de tutela postulada, ao tempo em que converto o presente recurso em retido, nos termos do artigo 527, II do Código de Processo Civil. P. I., baixando-se os autos à instância de origem. Brasília-DF, 26 de junho de 2007." Desembargador Vasquez Cruxên - Relator.

APELAÇÃO CÍVEL**Núm Processo : 2005 01 1 079080-3**

Relator Des. : VASQUEZ CRUXÊN
Apelante(s) : ALFA SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A
Advogado(s) : ARY CARVALHO NETTO e outro(s)
Apelado(s) : RITA MARIA CARNEIRO BRASIL
Advogado(s) : JOÃO PAULO PINTO e outro(s)
Origem : 2ª VCV BSB - COBRANÇA

DESPACHO FLS. 258

" Vistos etc. Nada a prover quanto ao pedido de fls. 246/247, a partir de quando a apelação já foi julgada. Assim, uma vez confeccionado o acórdão e ocorrido o seu trânsito em julgado, baixem os autos à instância de origem. P. I. Brasília, DF, 25 de junho de 2.007." Ass. Des. Vasquez Cruxên

Núm Processo : 2005 01 1 144658-3

Relator Des. : VASQUEZ CRUXÊN
Apelante(s) : MARCELO RODRIGO MIRANDA
Advogado(s) : ALBERTO DO CARMO MIRANDA
Apelado(s) : CONDOMÍNIO JARDIM BOTÂNICO VI
Advogado(s) : INALDO DELFINO DA SILVA
Origem : 6ª VCV BSB - EMBARGOS À EXECUÇÃO (62232-3)

DESPACHO FLS. 77

" Vistos etc. Diante da manifesta intempestividade da presente ir-resignação, à mesma NEGÓ SEGUIMENTO, o que faço com fulcro no art. 557, CPC. P. I. Após, arquivem-se. Brasília, DF, 25 de junho de 2.007." Ass. Des. Vasquez Cruxên

Brasília -DF, 03 de julho de 2007

DANIELA CRUXÊN CORDEIRO
Diretora de Secretaria da 3ª Turma Cível
4ª TURMA CÍVEL

101ª PUBLICAÇÃO DE DESPACHOS

DESPACHO(S) EXARADO(S) PELO(AS) EXCELENTÍSSIMO(AS) SENHOR(AS) DESEMBARGADOR(AS) RELATOR(AS)

AGRAVO DE INSTRUMENTO**Núm Processo : 2007 00 2 007385-4**

Relator Des. : SÉRGIO BITTENCOURT
Agravante(s) : T. A. R. L.
Advogado(s) : ADOLFO MARQUES DA COSTA e outro(s)
Agravado(s) : O. S. S. rep. por K. A. S. e outro(s)
Advogado(s) : LUÍS MAURÍCIO DAOU LINDOSO e outro(s)
Origem : 1ª VFAM BSB 30216-7/07 ALIMENTOS

DESPACHO FLS. 54

"Admito o processamento do agravo, ao qual, contudo, deixo de conferir o efeito suspensivo ativo almejado. [...] Requisitesem-se as informações ao nobre Juiz a quo. Intimem-se as agravadas na forma e para os efeitos do art. 527, V, do CPC. I. Brasília, 2 de julho de 2007." Desembargador SÉRGIO BITTENCOURT

Núm Processo : 2007 00 2 007401-1

Relator Des. : SANDOVAL OLIVEIRA
Agravante(s) : BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A
Advogado(s) : ANDRÉ DE BARROS PEREIRA e outro(s)
Agravado(s) : ACÁCIA CHAVES GUIMARÃES
Advogado(s) : ROGÉRIO FERREIRA BORGES e outro(s)
Origem : 3ª VCV BSB 105743-5/06 EMBARGOS À EXECUÇÃO (11695-3/06)

DESPACHO FLS. 39/40

"[...] Diante do exposto, INDEFIRO A LIMINAR. Solicitem-se as informações e intime-se a agravada para, querendo, apresentar resposta no prazo legal. Após, retornem os autos conclusos. Brasília, 02 de julho de 2007." Des. SANDOVAL OLIVEIRA

APELAÇÃO CÍVEL**Núm Processo : 2003 01 1 063368-3 RMO**

Relator Des. : SÉRGIO ROCHA
Apelante(s) : DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO
Apelado(s) : EMPREMON - COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIP. PARA CONSTRUÇÃO LTDA
Advogado(s) : DANILO COSTA BARBOSA e outro(s)
Origem : 4ª VFP/DF - DECLARATÓRIA

DESPACHO FLS. 361

"Face à possibilidade de atribuição de efeitos infringentes aos embargos de declaração opostos pelo Distrito Federal, intime-se a embargada, Empremon Comercio e Locação de Equipamentos para Construção Ltda., para manifestar-se, em 5 (cinco) dias. P. I. Brasília, 29 de junho de 2007." Des. Sérgio Rocha

Brasília -DF, 05 de julho de 2007

ALBERTO SANTANA GOMES
Diretor de Secretaria da 4ª Turma Cível

103ª PUBLICAÇÃO DE DESPACHOS

DESPACHO(S) EXARADO(S) PELO(AS) EXCELENTÍSSIMO(AS) SENHOR(AS) DESEMBARGADOR(AS) RELATOR(AS)

EMB. DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO**Núm Processo : 2007 00 2 005278-3**

Relatora Desª. : MARIA BEATRIZ PARRILHA
Embargante(s) : SHIRLÉIA JAIME VIEIRA ALVES
Advogado(s) : FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA
Embargado(s) : DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : ANA MARIA ISAR DOS S. GOMES
Origem : 3ª VFP 36663-2/07 CAUTELAR

DESPACHO FLS. 418

"Vistos, etc. Os embargos de declaração serão julgados concomitantemente com o mérito do agravo de instrumento. Mantenho a decisão embargada, por seus próprios e jurídicos fundamentos. A despeito da Agravada já ter se manifestado por diversas vezes nos presentes autos, tenho como razoável seu pleito de lhe ser oportunizada a possibilidade de lhe conceder prazo para a apresentação de contra-razões recursais. Portanto, concedo à Agravada o prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de suas contra-razões recursais. Intime-se. Brasília-DF, 04 de julho de 2007." Desª. MARIA BEATRIZ F. G. PARRILHA

AGRAVO DE INSTRUMENTO**Núm Processo : 2007 00 2 005023-4**

Relator Des. : CRUZ MACEDO
Agravante(s) : D. B. S.
Advogado(s) : DEFENSORIA PÚBLICA
Agravado(s) : B. L. B. rep. por C. L. S. B.
Advogado(s) : SINVALINO MARIANO DA SILVA
Origem : 3ª VFAM OS CEI 20152-3/06 EXECUÇÃO

DESPACHO FLS. 58

"[...] Por esses motivos, INDEFIRO o efeito suspensivo vindicado. Publique-se. Intime-se o agravado, para responder. Notifique-se a douta Procuradoria de Justiça, para sua competente manifestação. Após, retornem os autos conclusos. Brasília, sexta-feira, 11 de maio de 2007." Desembargador CRUZ MACEDO

Núm Processo : 2007 00 2 007218-2

Relatora Desª. : MARIA BEATRIZ PARRILHA
Agravante(s) : BRB BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A
Advogado(s) : SUSANA GOMES DE ALMEIDA e outro(s)
Agravado(s) : ANDICON ASSOC. NACIONAL DE PROTEÇÃO AOS DIR. DO CIDADÃO E DO CONSUMIDOR
Advogado(s) : PAULO RENATO MOTHES e outro(s)
Origem : 3ª VFP/DF 61678-7/07 PROTESTO

DESPACHO FLS. 78/80

"[...] Ante o exposto, não conheço do agravo por se tratar de recurso manifestamente inadmissível e, em decorrência, com fulcro no art. 557 do Código de Processo Civil, nego seguimento ao Agravo de Instrumento. Decorrido o prazo para eventual recurso contra a presente decisão, baixem os autos à Vara de origem. Intimem-se. Brasília-DF, 03 de julho de 2007." Desª. MARIA BEATRIZ F. G. PARRILHA

Núm Processo : 2007 00 2 007274-9

Relatora Desª. : MARIA BEATRIZ PARRILHA
Agravante(s) : E. E. M. S.
Advogado(s) : ALEXANDRE MOUTINHO MEDEIROS
Agravado(s) : E. R. A.
Advogado(s) : DENISE SILVA FORTUNA FERNANDES
Origem : 1ª VFAM BSB 134911-5/06 ALIMENTOS



DESPACHO FLS. 116/119

"[...] Ante o exposto, estando presentes os pressupostos exigidos pelo art. 558 do CPC, defiro o efeito suspensivo pleiteado apenas para o fim de reduzir, até a apreciação do mérito do presente recurso, os alimentos provisórios arbitrados pela decisão vergastada, de 15% (quinze por cento) para 08% (oito por cento) dos rendimentos brutos do Alimentante, deduzidos apenas os descontos compulsórios, nos moldes fixados pelo Juízo monocrático. Dê-se ciência ao MM. Juiz e solicitem-se as competentes informações. Intime-se a Agravada para responder. Após, ouça-se a Douta Procuradoria da Justiça. Intimem-se. Brasília-DF, 03 de julho de 2007." DESª. MARIA BEATRIZ F. G. PARRILHA

Núm Processo : 2007 00 2 007507-1
Relator Des. : SANDOVAL OLIVEIRA
Agravante(s) : ETERC ENGENHARIA LTDA
Advogado(s) : JACQUES MAURÍCIO VELOSO DE MELO e outro(s)
Agravado(s) : DISTRITO FEDERAL
Origem : 3ª VFP 74926-6/07 MSG

DESPACHO FLS. 108/114

"[...] Diante do exposto, concedo a liminar vindicada no mandamus, impondo à autoridade coatora a obrigação de expedir a certidão positiva com efeitos de negativa, nos termos do art. 206 do CTN. Comunique ao douto juízo da causa, solicitando-lhe inclusive as informações pertinentes, na forma do art. 527, V, do CPC. Intime-se a parte contrária para, querendo, se manifestar no prazo legal. Após, ao RMP. Brasília-DF, 04 de julho de 2007." Des. Sandoval Oliveira

APELAÇÃO CÍVEL

Núm Processo : 1999 01 1 048083-2
Relator Des. : JOSÉ DE AQUINO PERPÉTUO
Apelante(s) : JOÃO BERTOLDO LANDIM
Advogado(s) : DJALMA NOGUEIRA DOS SANTOS FILHO e outro(s)
Apelado(s) : DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : ROGERIO ANDRADE C. ARAUJO
Apelado(s) : HOSPITAL DE BASE DO DF
Origem : 1ª VFP/DF - INDENIZAÇÃO

DESPACHO FLS. 636

"Recebo os embargos infringentes para discussão. Distribua-se, atendendo-se ao disposto nos arts. 225/226 do RITJDF e 531 do CPC. Brasília, 04 de julho de 2007." Des. Aquino Perpétuo

EMBARGOS INFRINGENTES NO(A) APELAÇÃO CÍVEL

Núm Processo : 2005 01 1 133819-5
Rel. Desig. : SANDOVAL OLIVEIRA
Des.
Embargante(s) : HSBC SEGUROS BRASIL S/A
Advogado(s) : ALINE MACHADO DE ARAÚJO RUIVO e outro(s)
Embargado(s) : COOPERSEFE - COOPERATIVA HAB. DOS SERV. DO SENADO FEDERAL
Advogado(s) : LUCIANA FERREIRA GONÇALVES e outro(s)
Origem : 9ª VCV/BSB - ORDINÁRIA

DESPACHO FLS. 226/228

"[...] À vista do exposto, não admito os embargos infringentes. P. R. I. Brasília, 05 de julho de 2007." Des. SANDOVAL OLIVEIRA

Brasília -DF, 05 de julho de 2007

ALBERTO SANTANA GOMES
Diretor de Secretaria da 4ª Turma Cível

CÂMARA CRIMINAL

39ª PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO EXARADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR

MANDADO DE SEGURANÇA

Núm Processo : 2007 00 2 007514-5
Relator Des. : MARIO MACHADO
Impetrante : E. 3. C. T. L.
Advogados : Drs. CYLMAR PITELLI TEIXEIRA FORTES, FERNANDA ELISSA DE CARVALHO AWADA, GUILHERME BEQUIQUI DE ASSIS BORGES e OUTROS
Informante : J. D. 1. V. C. B.
Origem : 1ª VCR BSB 61963-3/07 IP 13/07(39595-6/06,63392-6/06,67608-5/07,67723-0/07,67785-9/07,68195-6/07,67941-3/07)

DESPACHO FLS. 1263

"J. Sim. Venham os originais. I. DF, 04/07/07. (a) Des. MARIO MACHADO - Relator"

Brasília -DF, 05 de julho de 2007.

MÔNICA DE AZEVEDO MENDONÇA GARDÉS
Diretora de Secretaria da Câmara Criminal

CORREGEDORIA

COORDENAÇÃO GERAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO DF

POSTO DE REDUÇÃO A TERMO E DISTRIBUIÇÃO DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE CEILÂNDIA

Juiz Distrib. Pleno: Dr. FLAVIO FERNANDO ALMEIDA DA FONSECA
Juiz Subst.: Dr. NAO DETERMINADO
Representante do MP : Dr. DENIO AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA
Diretor(a) do Serviço de Distribuição do Juiz.Esp.Civel: ADRIANO VIDAL TEIXEIRA
Circunscrição : Ceilândia

Distribuição	: 2007.03.1.015091-8 Por Prevenção
Data	: 18/06/2007
Feito	: 1263 - CUMPRIMENTO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: SEBASTIAO PEREIRA DOS SANTOS
Advogado	: DF9999999 - SEM INFORMACAO ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.015029-2 Aleatória
Data	: 18/06/2007
Feito	: 1465 - EXECUCAO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Exequite	: JOSE ERNANDES SILVA COSTA
Advogado	: DF9999999 - SEM INFORMACAO ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.015034-8 Aleatória
Data	: 18/06/2007
Feito	: 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: VALTER NEVES DE MORAIS
Advogado	: DF9999999 - SEM INFORMACAO ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.015054-9 Aleatória
Data	: 18/06/2007
Feito	: 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: ANTONIO DANTAS DE SOUSA NETO
Advogado	: DF005722 - AILTON COELHO ALVES
Distribuição	: 2007.03.1.015060-4 Aleatória
Data	: 18/06/2007
Feito	: 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: GENI ALVES PIMENTA
Advogado	: DF9999999 - SEM INFORMACAO ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.015071-7 Aleatória
Data	: 18/06/2007
Feito	: 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARIA DE FATIMA CONCEICAO DA ROCHA
Advogado	: DF9999999 - SEM INFORMACAO ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.015072-5 Aleatória
Data	: 18/06/2007
Feito	: 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: CLAUDIO PEREIRA DA SILVA
Advogado	: DF9999999 - SEM INFORMACAO ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.015076-6 Aleatória
Data	: 18/06/2007
Feito	: 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: CLAUDIO PEREIRA DA SILVA
Advogado	: DF9999999 - SEM INFORMACAO ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.015081-3 Aleatória
Data	: 18/06/2007
Feito	: 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: ARISOVALDO RAMOS CORREA
Advogado	: DF9999999 - SEM INFORMACAO ADVOGADO

Distribuição	: 2007.03.1.015085-4 Aleatória
Data	: 18/06/2007
Feito	: 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARIA APARECIDA DE JESUS
Advogado	: DF9999999 - SEM INFORMACAO ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.015086-2 Aleatória
Data	: 18/06/2007
Feito	: 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MICHELE DOS SANTOS BEZERRA
Advogado	: DF9999999 - SEM INFORMACAO ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.015088-7 Aleatória
Data	: 18/06/2007
Feito	: 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: AVELINO BARBOSA LEITE
Advogado	: DF9999999 - SEM INFORMACAO ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.015090-0 Aleatória
Data	: 18/06/2007
Feito	: 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: INSTITUTO DE EDUCACAO MEGA LTDA ME
Advogado	: DF9999999 - SEM INFORMACAO ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.015096-7 Aleatória
Data	: 18/06/2007
Feito	: 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: INSTITUTO DE EDUCACAO MEGA LTDA ME
Advogado	: DF9999999 - SEM INFORMACAO ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.015100-4 Aleatória
Data	: 18/06/2007
Feito	: 1465 - EXECUCAO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Exequite	: VERA LUCIA ALEXANDRE PIRES
Advogado	: DF9999999 - SEM INFORMACAO ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.015114-0 Aleatória
Data	: 18/06/2007
Feito	: 1465 - EXECUCAO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Exequite	: ALVES E SANTOS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
Advogado	: DF9999999 - SEM INFORMACAO ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.015115-8 Aleatória
Data	: 18/06/2007
Feito	: 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA
Advogado	: DF9999999 - SEM INFORMACAO ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.015118-2 Aleatória
Data	: 18/06/2007
Feito	: 1465 - EXECUCAO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Exequite	: INSTITUTO DE EDUCACAO MEGA LTDA ME
Advogado	: DF9999999 - SEM INFORMACAO ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.015122-0 Aleatória
Data	: 18/06/2007
Feito	: 1465 - EXECUCAO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Exequite	: INSTITUTO DE EDUCACAO MEGA LTDA ME
Advogado	: DF9999999 - SEM INFORMACAO ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.015123-8 Aleatória
Data	: 18/06/2007
Feito	: 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARIA DE FATIMA DA CONCEICAO LUSTOSA
Advogado	: DF022572 - MAURICIO COSTA PITANGA MAIA

Distribuição : 2007.03.1.015131-8 Aleatória
Data : 18/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : CLAUDIO PAULINO SANTANA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015152-7 Aleatória
Data : 18/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : WENDEL REIS COSTA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015125-4 Por Prevenção
Data : 18/06/2007
Feito : 1465 - EXECUCAO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Exequerente : JOSE MILTON PEREIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015001-8 Aleatória
Data : 18/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ODELINA DE ARAUJO MELO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015040-3 Aleatória
Data : 18/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : RUTH HELENA SOUZA GUIMARAES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015046-9 Aleatória
Data : 18/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ROSELITA MARQUES PACHECO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015058-0 Aleatória
Data : 18/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ANTONIO DANTAS DE SOUSA NETO
Advogado : DF005722 - AILTON COELHO ALVES

Distribuição : 2007.03.1.015067-8 Aleatória
Data : 18/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA DO SOCORRO CUNHA PESSOA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015068-6 Aleatória
Data : 18/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MAGNO VICENTIN
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015073-3 Aleatória
Data : 18/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : HILTON LOPES DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015075-8 Aleatória
Data : 18/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : CLAUDIO PEREIRA DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015078-2 Aleatória
Data : 18/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ALFREDO GOMES DA SILVA NETO
Advogado : DF016831 - MARTEVAL ALVES RIBEIRO

Distribuição : 2007.03.1.015083-8 Aleatória
Data : 18/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ALDEMI CAMPOS MOREIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015087-9 Aleatória
Data : 18/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : INSTITUTO DE EDUCACAO MEGA LTDA ME
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015102-9 Aleatória
Data : 18/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : VERA LUCIA ALEXANDRE PIRES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015106-0 Aleatória
Data : 18/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : NIVALDA FERREIRA DE JESUS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015109-4 Aleatória
Data : 18/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : INSTITUTO DE EDUCACAO MEGA LTDA ME
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015113-3 Aleatória
Data : 18/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ALVES E SANTOS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015117-4 Aleatória
Data : 18/06/2007
Feito : 1465 - EXECUCAO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Exequerente : INSTITUTO DE EDUCACAO MEGA LTDA ME
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015120-5 Aleatória
Data : 18/06/2007
Feito : 1465 - EXECUCAO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Exequerente : INSTITUTO DE EDUCACAO MEGA LTDA ME
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015121-3 Aleatória
Data : 18/06/2007
Feito : 1465 - EXECUCAO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Exequerente : INSTITUTO DE EDUCACAO MEGA LTDA ME
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015124-6 Aleatória
Data : 18/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA ZELIA DOS SANTOS MENDES
Advogado : DF016441 - ANNA PAULA PESSO SALES SILVA FONSECA

Distribuição : 2007.03.1.015133-4 Aleatória
Data : 18/06/2007
Feito : 1465 - EXECUCAO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Exequerente : LEUSABETE JOSE DOS PASSOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015156-8 Aleatória
Data : 18/06/2007
Feito : 1465 - EXECUCAO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Exequerente : HOSANO JOSE DA SILVA NETO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015056-5 Por Prevenção
Data : 18/06/2007
Feito : 1465 - EXECUCAO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Exequerente : ORNELITA DE FATIMA VIANA GOMES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015126-2 Por Prevenção
Data : 18/06/2007
Feito : 1465 - EXECUCAO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Exequerente : MARIA ZELIA DE JESUS
Advogado : DF022383 - ROGERIO DE PAULA DOS SANTOS

Distribuição : 2007.03.1.015138-3 Por Prevenção
Data : 18/06/2007
Feito : 1465 - EXECUCAO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Exequerente : LYENE DE PAMELLA BEQUIMAN PEDROSA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015002-6 Aleatória
Data : 18/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ANTONIO JUSTINO VENANCIO FILHO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015003-4 Aleatória
Data : 18/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : JOSE PINTO COHEN
Advogado : DF011885 - MOISES JOSE MARQUES

Distribuição : 2007.03.1.015004-2 Aleatória
Data : 18/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : CRISTIANE LOPES NOGUEIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015007-5 Aleatória
Data : 18/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : JUCINEIDE ABRANTES DE OLIVEIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015065-3 Aleatória
Data : 18/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : RITA DE CASSIA FERREIRA DE SA
Advogado : DF002549 - FRANCISCO SERAFIM DE LIMA

Distribuição : 2007.03.1.015066-0 Aleatória
Data : 18/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA DO SOCORRO CUNHA PESSOA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO



Distribuição	: 2007.03.1.015069-4 Aleatória
Data	: 18/06/2007
Feito	: 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: ANGELA SOUZA VAZ
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.015074-0 Aleatória
Data	: 18/06/2007
Feito	: 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: CLAUDIO PEREIRA DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.015079-9 Aleatória
Data	: 18/06/2007
Feito	: 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: ANA CLEIA ALVES PEREIRA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.015080-5 Aleatória
Data	: 18/06/2007
Feito	: 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MANOEL CARDOSO MACHADO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.015084-6 Aleatória
Data	: 18/06/2007
Feito	: 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: INSTITUTO DE EDUCACAO MEGA LTDA ME
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.015089-5 Aleatória
Data	: 18/06/2007
Feito	: 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: INSTITUTO DE EDUCACAO MEGA LTDA ME
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.015092-6 Aleatória
Data	: 18/06/2007
Feito	: 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: INSTITUTO DE EDUCACAO MEGA LTDA ME
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.015110-9 Aleatória
Data	: 18/06/2007
Feito	: 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: FRANCISCO CLAUDIO GONCALVES DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.015111-7 Aleatória
Data	: 18/06/2007
Feito	: 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: INSTITUTO DE EDUCACAO MEGA LTDA ME
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.015128-7 Aleatória
Data	: 18/06/2007
Feito	: 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: EVANE LIMA DA CUNHA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.015130-0 Aleatória
Data	: 18/06/2007
Feito	: 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: ROBERTO CAVALCANTE RIBEIRO FILHO
Advogado	: DF013345 - ALESSANDRO FREITAS DA ROCHA

Distribuição	: 2007.03.1.015147-0 Aleatória
Data	: 18/06/2007
Feito	: 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: LEONARDO BORGES DA SILVA NASCIMENTO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.015319-6 Por Prevenção
Data	: 19/06/2007
Feito	: 1465 - EXECUCAO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Exequente	: JORGE ANDRADE DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.015163-0 Aleatória
Data	: 19/06/2007
Feito	: 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: GISIA DAIANE BATISTA MOREIRA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.015166-4 Aleatória
Data	: 19/06/2007
Feito	: 1465 - EXECUCAO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Exequente	: VALDOMIRO MARIANO DOS SANTOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.015168-9 Aleatória
Data	: 19/06/2007
Feito	: 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: COMERCIAL DE PAPEIS ARAGAO & BITEN-COURT LTDA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.015172-8 Aleatória
Data	: 19/06/2007
Feito	: 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: COMERCIAL DE PAPEIS ARAGAO & BITEN-COURT LTDA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.015174-4 Aleatória
Data	: 19/06/2007
Feito	: 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: JOAO ZERNERI ME
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.015177-7 Aleatória
Data	: 19/06/2007
Feito	: 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: RHAIANA GABRIELA GOMES PORTO ME
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.015191-2 Aleatória
Data	: 19/06/2007
Feito	: 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: SOLANGE LEITE PIASSON
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.015196-0 Aleatória
Data	: 19/06/2007
Feito	: 1465 - EXECUCAO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Exequente	: FRANKLENE ARAUJO DE LIMA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.015210-3 Aleatória
Data	: 19/06/2007
Feito	: 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: ALBANEIDE AVELINO DA SILVA LOPES
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição	: 2007.03.1.015244-0 Aleatória
Data	: 19/06/2007
Feito	: 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: JANETE TRIGUEIRO RIBEIRO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.015252-0 Aleatória
Data	: 19/06/2007
Feito	: 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: ALVINA DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.015253-8 Aleatória
Data	: 19/06/2007
Feito	: 1465 - EXECUCAO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Exequente	: ENXOVAIS DE IBITINGA VS LTDA ME
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.015288-4 Aleatória
Data	: 19/06/2007
Feito	: 1465 - EXECUCAO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Exequente	: MERCADO P SUL LTDA ME
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.015290-7 Aleatória
Data	: 19/06/2007
Feito	: 1465 - EXECUCAO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Exequente	: MERCADO P SUL LTDA ME
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.015297-2 Aleatória
Data	: 19/06/2007
Feito	: 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: PATRICIA FERREIRA COSTA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.015301-8 Aleatória
Data	: 19/06/2007
Feito	: 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: AMAURY MARTINS DE SOUZA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.015302-6 Aleatória
Data	: 19/06/2007
Feito	: 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: AMAURY MARTINS DE SOUZA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.015317-0 Aleatória
Data	: 19/06/2007
Feito	: 1564 - INDENIZACAO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: AEDSON GUEDES CORADO
Advogado	: DF021143 - VALDIRENE CHAVES MARQUES DO VALE
Distribuição	: 2007.03.1.015277-0 Por Prevenção
Data	: 19/06/2007
Feito	: 1465 - EXECUCAO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Exequente	: MARIA DO CARMO ALVES DE SANTANA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.015161-5 Aleatória
Data	: 19/06/2007
Feito	: 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: AIRTON SANTOS DO NASCIMENTO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO



Distribuição : 2007.03.1.015162-3 Aleatória Data : 19/06/2007 Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA Requerente : FRANCISCO XAVIER DA SILVA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.03.1.015299-7 Aleatória Data : 19/06/2007 Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA Requerente : VALERIANA BORGES DOS SANTOS Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.03.1.015227-3 Aleatória Data : 19/06/2007 Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA Requerente : HELLEN CRISTINA DA SILVA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.03.1.015164-8 Aleatória Data : 19/06/2007 Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA Requerente : LUCIMEIRE RODRIGUES DOS SANTOS Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.03.1.015316-3 Aleatória Data : 19/06/2007 Feito : 1564 - INDENIZACAO Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA Requerente : AEDSON GUEDES CORADO Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.03.1.015250-5 Aleatória Data : 19/06/2007 Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA Requerente : WERLEY DA CRUZ CARDOSO Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.03.1.015175-2 Aleatória Data : 19/06/2007 Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA Requerente : JOAO ZERNERI ME Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.03.1.015271-4 Por Prevenção Data : 19/06/2007 Feito : 1465 - EXECUCAO Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA Exequente : MARIA LUCIA SILVA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO ADVOGADO	Distribuição : 2007.03.1.015255-4 Aleatória Data : 19/06/2007 Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA Requerente : EDIVAN LINO DE SOUSA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.03.1.015180-8 Aleatória Data : 19/06/2007 Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA Requerente : ANTONIO MARCOS MARTINS Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.03.1.015294-8 Por Prevenção Data : 19/06/2007 Feito : 1465 - EXECUCAO Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA Exequente : DESTAQUE LOCACAO DE FILMES - ME Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO ADVOGADO	Distribuição : 2007.03.1.015303-4 Aleatória Data : 19/06/2007 Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA Requerente : MARIA HELENA DE SOUZA GOMES Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.03.1.015181-6 Aleatória Data : 19/06/2007 Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA Requerente : JOAQUIM LINS SOBRINHO Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.03.1.015165-6 Aleatória Data : 19/06/2007 Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA Requerente : PEDRO PEREIRA DA SILVA NETO Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.03.1.015343-6 Aleatória Data : 20/06/2007 Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA Requerente : JOAO VIEIRA DOS SANTOS Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.03.1.015222-4 Aleatória Data : 19/06/2007 Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA Requerente : HELENICE COSME DA SILVA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.03.1.015167-2 Aleatória Data : 19/06/2007 Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA Requerente : VANESSA ANGELICA COELHO CHAVES Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.03.1.015350-8 Aleatória Data : 20/06/2007 Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA Requerente : ABILENE SANTOS DE SOUZA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.03.1.015240-9 Aleatória Data : 19/06/2007 Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA Requerente : HILDA BATISTA DA SILVA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.03.1.015169-7 Aleatória Data : 19/06/2007 Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA Requerente : ELIOMAR LIMA CONCEICAO Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.03.1.015353-2 Aleatória Data : 20/06/2007 Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA Requerente : MILTON GOMES MILHOMEM Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.03.1.015242-5 Aleatória Data : 19/06/2007 Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA Requerente : MARIA APARECIDA MOREIRA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.03.1.015176-9 Aleatória Data : 19/06/2007 Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA Requerente : RHAIANA GABRIELA GOMES PORTO ME Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.03.1.015358-0 Aleatória Data : 20/06/2007 Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA Requerente : LUCILENE ABREU BARBOSA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.03.1.015247-4 Aleatória Data : 19/06/2007 Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA Requerente : VITORINO DA SILVA NETO Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.03.1.015182-4 Aleatória Data : 19/06/2007 Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA Requerente : AGAMENON VIEIRA PASSOS Advogado : DF014427 - EUVALDO THOMAZ SOARES	Distribuição : 2007.03.1.015371-7 Aleatória Data : 20/06/2007 Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA Requerente : DANILO CARDOSO COSTA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.03.1.015248-2 Aleatória Data : 19/06/2007 Feito : 1465 - EXECUCAO Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA Exequente : JUSCINEIDE BEZERRA CAMPELO Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.03.1.015184-9 Aleatória Data : 19/06/2007 Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA Requerente : ADELINA DIAS ALVES Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.03.1.015404-5 Aleatória Data : 20/06/2007 Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA Requerente : FRANCISCO DE SOUSA LIMA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.03.1.015264-2 Aleatória Data : 19/06/2007 Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA Requerente : GRACIELE RIBEIRO DE SOUSA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.03.1.015217-7 Aleatória Data : 19/06/2007 Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA Requerente : JOSE GONCALVES DE SOUZA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.03.1.015407-8 Aleatória Data : 20/06/2007 Feito : 1201 - COBRANCA Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA Requerente : AMAURY MARTINS DE SOUZA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO



Distribuição	: 2007.03.1.015411-7 Aleatória
Data	: 20/06/2007
Feito	: 1201 - COBRANCA
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: NIVALDO DIONIZIO DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.015425-4 Aleatória
Data	: 20/06/2007
Feito	: 1201 - COBRANCA
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: PERFIL SERVICOS FOTOGRAFICOS E STUDIO LTDA ME
Advogado	: DF010391 - JOSE BATISTA DA CRUZ
Distribuição	: 2007.03.1.015426-2 Aleatória
Data	: 20/06/2007
Feito	: 1201 - COBRANCA
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: PERFIL SERVICOS FOTOGRAFICOS E STUDIO LTDA ME
Advogado	: DF010391 - JOSE BATISTA DA CRUZ
Distribuição	: 2007.03.1.015431-8 Aleatória
Data	: 20/06/2007
Feito	: 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARIA DAS DORES NOBRE CAVALCANTE
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.015432-6 Aleatória
Data	: 20/06/2007
Feito	: 1201 - COBRANCA
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: PERFIL SERVICOS FOTOGRAFICOS E STUDIO LTDA ME
Advogado	: DF010391 - JOSE BATISTA DA CRUZ
Distribuição	: 2007.03.1.015433-4 Aleatória
Data	: 20/06/2007
Feito	: 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: PERFIL SERVICOS FOTOGRAFICOS E STUDIO LTDA ME
Advogado	: DF010391 - JOSE BATISTA DA CRUZ
Distribuição	: 2007.03.1.015448-8 Aleatória
Data	: 20/06/2007
Feito	: 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: ADALCINO MANOEL DO NASCIMENTO ME
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.015451-9 Aleatória
Data	: 20/06/2007
Feito	: 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: ADERVAL OLIVEIRA DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.015460-7 Aleatória
Data	: 20/06/2007
Feito	: 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: GEORGITON LIMA DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.015383-8 Por Prevenção
Data	: 20/06/2007
Feito	: 1465 - EXECUCAO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Exequente	: AFONSO FREIRE RODRIGUES
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.015337-2 Aleatória
Data	: 20/06/2007
Feito	: 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: ANDRE FREITAS E SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição	: 2007.03.1.015341-0 Aleatória
Data	: 20/06/2007
Feito	: 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARLENE CONCEICAO DE FREITAS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.015348-5 Aleatória
Data	: 20/06/2007
Feito	: 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MIGUEL DIONIZIO DE SOUSA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.015368-6 Aleatória
Data	: 20/06/2007
Feito	: 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: DANILO CARDOSO COSTA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.015374-0 Aleatória
Data	: 20/06/2007
Feito	: 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: EDICARLOS DOMINGOS LIMA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.015380-5 Aleatória
Data	: 20/06/2007
Feito	: 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: DANIEL DA SILVA LISBOA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.015402-9 Aleatória
Data	: 20/06/2007
Feito	: 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: WELLINGTON DE SOUZA SOARES
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.015408-6 Aleatória
Data	: 20/06/2007
Feito	: 1201 - COBRANCA
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: NIVALDO DIONIZIO DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.015417-4 Aleatória
Data	: 20/06/2007
Feito	: 1201 - COBRANCA
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: NIVALDO DIONIZIO DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.015423-8 Aleatória
Data	: 20/06/2007
Feito	: 1201 - COBRANCA
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: PERFIL SERVICOS FOTOGRAFICOS E STUDIO LTDA ME
Advogado	: DF010391 - JOSE BATISTA DA CRUZ
Distribuição	: 2007.03.1.015424-6 Aleatória
Data	: 20/06/2007
Feito	: 1201 - COBRANCA
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: PERFIL SERVICOS FOTOGRAFICOS E STUDIO LTDA ME
Advogado	: DF010391 - JOSE BATISTA DA CRUZ
Distribuição	: 2007.03.1.015430-0 Aleatória
Data	: 20/06/2007
Feito	: 1201 - COBRANCA
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: PERFIL SERVICOS FOTOGRAFICOS E STUDIO LTDA ME
Advogado	: DF010391 - JOSE BATISTA DA CRUZ

Distribuição	: 2007.03.1.015434-2 Aleatória
Data	: 20/06/2007
Feito	: 1201 - COBRANCA
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: PERFIL SERVICOS FOTOGRAFICOS E STUDIO LTDA ME
Advogado	: DF010391 - JOSE BATISTA DA CRUZ
Distribuição	: 2007.03.1.015435-9 Aleatória
Data	: 20/06/2007
Feito	: 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: PERFIL SERVICOS FOTOGRAFICOS E STUDIO LTDA ME
Advogado	: DF010391 - JOSE BATISTA DA CRUZ
Distribuição	: 2007.03.1.015437-5 Aleatória
Data	: 20/06/2007
Feito	: 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: PERFIL SERVICOS FOTOGRAFICOS E STUDIO LTDA ME
Advogado	: DF010391 - JOSE BATISTA DA CRUZ
Distribuição	: 2007.03.1.015441-4 Aleatória
Data	: 20/06/2007
Feito	: 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: WALTER MONTEIRO DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.015454-3 Aleatória
Data	: 20/06/2007
Feito	: 1465 - EXECUCAO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Exequente	: MARILENE ALMEIDA BARBOSA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.015427-9 Por Prevenção
Data	: 20/06/2007
Feito	: 1465 - EXECUCAO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Exequente	: AMILTON AMANCIO DE MOURA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.015449-6 Por Prevenção
Data	: 20/06/2007
Feito	: 1465 - EXECUCAO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Exequente	: CELIO DE MELO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.015458-4 Por Prevenção
Data	: 20/06/2007
Feito	: 1465 - EXECUCAO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Exequente	: RAIMUNDO SILVINO JUNIOR
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.015327-6 Aleatória
Data	: 20/06/2007
Feito	: 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARIA DA CUNHA FERREIRA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.015329-2 Aleatória
Data	: 20/06/2007
Feito	: 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: CARLOS HENRIQUE FRANKLIN CESAR
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.015346-9 Aleatória
Data	: 20/06/2007
Feito	: 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: CENILDE SOARES DA CONCEICAO CORDOSO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição	: 2007.03.1.015347-7 Aleatória
Data	: 20/06/2007
Feito	: 1676 - OBRIGACAO DE FAZER
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: CRISTINA AMARAL
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.015355-7 Aleatória
Data	: 20/06/2007
Feito	: 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: ALBERTO IRINEU DO NASCIMENTO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.015373-3 Aleatória
Data	: 20/06/2007
Feito	: 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: HELENITA PEREIRA MACHADO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.015398-3 Aleatória
Data	: 20/06/2007
Feito	: 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: WELLINGTON DE SOUZA SOARES
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.015401-2 Aleatória
Data	: 20/06/2007
Feito	: 1564 - INDENIZACAO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: LUZIA SOUZA GOMES
Advogado	: DF004261 - DEUSDEDITA SOUTO CAMARGO
Distribuição	: 2007.03.1.015410-9 Aleatória
Data	: 20/06/2007
Feito	: 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: LEUDIVAN SOUZA ALEXANDRE
Advogado	: DF022572 - MAURICIO COSTA PITANGA MAIA
Distribuição	: 2007.03.1.015412-5 Aleatória
Data	: 20/06/2007
Feito	: 1201 - COBRANCA
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: NIVALDO DIONIZIO DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.015414-0 Aleatória
Data	: 20/06/2007
Feito	: 1201 - COBRANCA
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: NIVALDO DIONIZIO DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.015415-8 Aleatória
Data	: 20/06/2007
Feito	: 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: LEONARDO FABRICIO DOS SANTOS BRAN-DAO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.015418-2 Aleatória
Data	: 20/06/2007
Feito	: 1201 - COBRANCA
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: PERFIL SERVICOS FOTOGRAFICOS E STU-DIO LTDA ME
Advogado	: DF010391 - JOSE BATISTA DA CRUZ
Distribuição	: 2007.03.1.015420-5 Aleatória
Data	: 20/06/2007
Feito	: 1201 - COBRANCA
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: PERFIL SERVICOS FOTOGRAFICOS E STU-DIO LTDA ME
Advogado	: DF010391 - JOSE BATISTA DA CRUZ

Distribuição	: 2007.03.1.015429-5 Aleatória
Data	: 20/06/2007
Feito	: 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: PERFIL SERVICOS FOTOGRAFICOS E STU-DIO LTDA ME
Advogado	: DF010391 - JOSE BATISTA DA CRUZ
Distribuição	: 2007.03.1.015453-5 Aleatória
Data	: 20/06/2007
Feito	: 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: CLAUDIA CRISTINA SALES
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.015455-0 Aleatória
Data	: 20/06/2007
Feito	: 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARILENE ALMEIDA BARBOSA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.015555-4 Por Prevenção
Data	: 21/06/2007
Feito	: 1263 - CUMPRIMENTO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: NELSON IVAN MAGALHAES MESQUITA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.015592-3 Por Prevenção
Data	: 21/06/2007
Feito	: 1263 - CUMPRIMENTO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: ISABEL MACEDO DOS SANTOS
Advogado	: DF9999999 - SEM INFORMACAO ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.015608-3 Por Prevenção
Data	: 21/06/2007
Feito	: 1263 - CUMPRIMENTO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: DORICA RODRIGUES AMORIM
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.015475-2 Aleatória
Data	: 21/06/2007
Feito	: 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: RAIMUNDO DE JESUS ROSA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.015483-2 Aleatória
Data	: 21/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: JOAO AGENOR DA S BASTOS
Advogado	: MG065841 - REGINA CELIA SOUZA PRADO
Distribuição	: 2007.03.1.015501-5 Aleatória
Data	: 21/06/2007
Feito	: 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARIA NAZARE DIAS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.015506-4 Aleatória
Data	: 21/06/2007
Feito	: 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: FLAVIA COMERCIO DE TINTAS E FERRA-MENTAS LTDA ME
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.015508-9 Aleatória
Data	: 21/06/2007
Feito	: 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: FLAVIA COMERCIO DE TINTAS E FERRA-MENTAS LTDA ME
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição	: 2007.03.1.015510-3 Aleatória
Data	: 21/06/2007
Feito	: 1465 - EXECUCAO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Exequente	: FLAVIA COMERCIO DE TINTAS E FERRA-MENTAS LTDA ME
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.015512-8 Aleatória
Data	: 21/06/2007
Feito	: 1465 - EXECUCAO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Exequente	: INSTITUTO DE EDUCACAO MEGA LTDA ME
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.015521-6 Aleatória
Data	: 21/06/2007
Feito	: 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: FLAVIA COMERCIO DE TINTAS E FERRA-MENTAS LTDA ME
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.015524-9 Aleatória
Data	: 21/06/2007
Feito	: 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARILZA ASSIS GAMA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.015527-3 Aleatória
Data	: 21/06/2007
Feito	: 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MIKAIL VASCONCELOS RODRIGUES
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.015530-4 Aleatória
Data	: 21/06/2007
Feito	: 1465 - EXECUCAO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Exequente	: LUCIO MARIO DOS SANTOS MACIEL
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.015533-7 Aleatória
Data	: 21/06/2007
Feito	: 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: ROMERIO ASSIS MEDEIROS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.015534-5 Aleatória
Data	: 21/06/2007
Feito	: 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: SEBASTTIANA FELIPE DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.015536-0 Aleatória
Data	: 21/06/2007
Feito	: 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: HIPOLITO TORQUATO DE QUEIROZ
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.015541-7 Aleatória
Data	: 21/06/2007
Feito	: 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: SYLVIA GOMES RIBEIRO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.015543-3 Aleatória
Data	: 21/06/2007
Feito	: 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: VERA LUCIA CAETANO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO



Distribuição : 2007.03.1.015548-2 Aleatória
Data : 21/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA

Requerente : DIMAR ALMEIDA R EMERICK
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015557-9 Aleatória
Data : 21/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA

Requerente : CICERA SOARES DE AMOREM
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015562-6 Aleatória
Data : 21/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA

Requerente : EURIPEDES VAZ DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015569-0 Aleatória
Data : 21/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA

Requerente : EDIRLENE CORDEIRO DE SOUZA PEREIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015570-6 Aleatória
Data : 21/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA

Requerente : JOANA DARC ALVES VIEIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015573-9 Aleatória
Data : 21/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA

Requerente : ALAVARO PEREIRA FILHO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015578-8 Aleatória
Data : 21/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA

Requerente : ALAVARO PEREIRA FILHO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015582-7 Aleatória
Data : 21/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA

Requerente : ODAIR ALVES OLIVEIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015586-8 Aleatória
Data : 21/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA

Requerente : ELIANE A MACHADO VIANA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015588-4 Aleatória
Data : 21/06/2007
Feito : 1800 - REPARACAO DE DANOS
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA

Requerente : JUAREZ DANTAS DE OLIVEIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015590-7 Aleatória
Data : 21/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA

Requerente : IRACI BARBOSA DE SOUSA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015595-6 Aleatória
Data : 21/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA

Requerente : IZABEL QUIRINO DE SOUSA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015600-0 Aleatória
Data : 21/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA

Requerente : LUCIANE QUIRINO DE SOUSA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015605-9 Aleatória
Data : 21/06/2007
Feito : 1201 - COBRANCA
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA

Requerente : ADRIANO HENRIQUE DE SOUSA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015609-0 Aleatória
Data : 21/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA

Requerente : DORICA RODRIGUES AMORIM
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015612-2 Aleatória
Data : 21/06/2007
Feito : 1201 - COBRANCA
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA

Requerente : ADRIANO HENRIQUE DE SOUSA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015617-0 Aleatória
Data : 21/06/2007
Feito : 1201 - COBRANCA
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA

Requerente : TOTAL PECAS E ACESSORIOS PARA VEICU-LOS LTDA ME
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015618-8 Aleatória
Data : 21/06/2007
Feito : 1564 - INDENIZACAO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA

Requerente : FRANCIMAR PEREIRA ALMEIDA
Advogado : DF010926 - JORGE PEREIRA CORTES

Distribuição : 2007.03.1.015625-0 Aleatória
Data : 21/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA

Requerente : EULALIA SOUSA XIMENES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015631-5 Aleatória
Data : 21/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA

Requerente : MARIA CLAUDIOMAR FERNANDES BEZER-RA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015632-3 Aleatória
Data : 21/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA

Requerente : MARIA BERNADETE FERREIRA BEZERRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015638-9 Aleatória
Data : 21/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA

Requerente : MARIA LUIZA DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015639-7 Aleatória
Data : 21/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA

Requerente : VALDENOR RODRIGUES DE CARVALHO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015546-6 Por Prevenção
Data : 21/06/2007
Feito : 1465 - EXECUCAO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA

Exequente : MARILIA GOMES DE SOUSA COSTA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015470-3 Aleatória
Data : 21/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA

Requerente : MAURO RIBEIRO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015472-8 Aleatória
Data : 21/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA

Requerente : VICENTE RODRIGUES DA COSTA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015477-7 Aleatória
Data : 21/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA

Requerente : MARIA GECILIA CORREIA COSTA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015484-9 Aleatória
Data : 21/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA

Requerente : MARCELO GADELHA DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015503-0 Aleatória
Data : 21/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA

Requerente : MARCELO MARTINS MORAIS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015509-7 Aleatória
Data : 21/06/2007
Feito : 1465 - EXECUCAO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA

Exequente : FLAVIA COMERCIO DE TINTAS E FERRA-MENTAS LTDA ME
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015514-4 Aleatória
Data : 21/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA

Requerente : MARLENE ALVES FERREIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015515-2 Aleatória
Data : 21/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA

Requerente : INSTITUTO DE EDUCACAO MEGA LTDA ME
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015517-7 Aleatória
Data : 21/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA

Requerente : ALESSANDRO DA SILVA CAVALCANTE
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015522-4 Aleatória
Data : 21/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : IVONETE CAMPOS REIS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015532-9 Aleatória
Data : 21/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : REJANE DE ARAUJO CARDOSO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015535-3 Aleatória
Data : 21/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA ROSA DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015537-8 Aleatória
Data : 21/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : AILTON FERNANDES MACHADO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015538-6 Aleatória
Data : 21/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : AILTON FERNANDES MACHADO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015550-5 Aleatória
Data : 21/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : JOSE SALES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015552-0 Aleatória
Data : 21/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : RAQUEL DE FATIMA R DE CARVALHO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015553-8 Aleatória
Data : 21/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : JOSE MILTON PEREIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015558-7 Aleatória
Data : 21/06/2007
Feito : 1676 - OBRIGACAO DE FAZER
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : JOSE CARLOS SOUZA RIBEIRO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015561-8 Aleatória
Data : 21/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ANTONIA PEREIRA RODRIGUES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015563-4 Aleatória
Data : 21/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ROSE AMBROSIO TAVEIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015571-4 Aleatória
Data : 21/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : GILDEONOR LEITE
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015574-7 Aleatória
Data : 21/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA ZULEIDE BRASILEIRO COSTA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015576-3 Aleatória
Data : 21/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : DIMAR ALMEIDA R EMERICK
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015577-0 Aleatória
Data : 21/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ZENEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015587-6 Aleatória
Data : 21/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : JEANE BARRASO DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015594-8 Aleatória
Data : 21/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA RAIMUNDA DE JESUS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015597-2 Aleatória
Data : 21/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : DAVIA REGINA RODRIGUES DIAS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015607-5 Aleatória
Data : 21/06/2007
Feito : 1201 - COBRANCA
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ADRIANO HENRIQUE DE SOUSA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015610-6 Aleatória
Data : 21/06/2007
Feito : 1201 - COBRANCA
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ADRIANO HENRIQUE DE SOUSA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015613-9 Aleatória
Data : 21/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA MARILEUSA DE SOUZA ALVES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015616-3 Aleatória
Data : 21/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : WALDEMAR IZAIAS COSTA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015619-6 Aleatória
Data : 21/06/2007
Feito : 1201 - COBRANCA
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : TEREZINHA ALVES DA SILVA COM. DE CAL-CADOS ME
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015620-2 Aleatória
Data : 21/06/2007
Feito : 1564 - INDENIZACAO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : AURICELIO VIANA MORAIS
Advogado : DF010926 - JORGE PEREIRA CORTES

Distribuição : 2007.03.1.015621-9 Aleatória
Data : 21/06/2007
Feito : 1201 - COBRANCA
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MG STUDIO E MATERIAL FOTOGRAFICO LTDA-ME
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015622-7 Aleatória
Data : 21/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : AURICELIO XIMENES PORTELA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015627-6 Aleatória
Data : 21/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : LEONOR DO MATUSINHO SOARES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015635-6 Aleatória
Data : 21/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ILMA SILVEIRA DE LIMA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015637-2 Aleatória
Data : 21/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : VIDALIO MARTINS ARRAIS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015520-8 Por Prevenção
Data : 21/06/2007
Feito : 1465 - EXECUCAO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Exequente : PEDRO ALVES DE SOUSA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015545-8 Por Prevenção
Data : 21/06/2007
Feito : 1465 - EXECUCAO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Exequente : ADEMILSOM PEREIRA DA CRUZ
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015549-9 Por Prevenção
Data : 21/06/2007
Feito : 1465 - EXECUCAO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Exequente : SEBASTIAO BISPO ALVES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015589-2 Por Prevenção
Data : 21/06/2007
Feito : 1465 - EXECUCAO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Exequente : GREYCE SUELEN LIMA DE SOUZA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO



Distribuição : 2007.03.1.015601-8 Por Prevenção
Data : 21/06/2007
Feito : 1465 - EXECUCAO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA

Exequente : HELBER RIBEIRO MIRANDA
Advogado : DF9999999 - SEM INFORMACAO ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015476-9 Aleatória
Data : 21/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA

Requerente : JAQUELINE AMARO C DOS SANTOS
Advogado : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015490-4 Aleatória
Data : 21/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA

Requerente : JANE APARECIDA FERREIRA
Advogado : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015495-3 Aleatória
Data : 21/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA

Requerente : JOSEMAR MIRANDA DE OLIVEIRA
Advogado : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015505-6 Aleatória
Data : 21/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA

Requerente : ELIAS PADILHA
Advogado : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015507-2 Aleatória
Data : 21/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA

Requerente : FLAVIA COMERCIO DE TINTAS E FERRA-
MENTAS LTDA ME
Advogado : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015513-6 Aleatória
Data : 21/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA

Requerente : INSTITUTO DE EDUCACAO MEGA LTDA
ME
Advogado : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015525-7 Aleatória
Data : 21/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA

Requerente : HELIO LANDIM XAVIER
Advogado : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015526-5 Aleatória
Data : 21/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA

Requerente : FLEDIANA DE SOUSA
Advogado : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015529-8 Aleatória
Data : 21/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA

Requerente : JOSE MARIA RODRIGUES
Advogado : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015539-4 Aleatória
Data : 21/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA

Requerente : ERICK THALES DA CRUZ LISBOA
Advogado : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015540-9 Aleatória
Data : 21/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA

Requerente : WILSON BARBOSA NETO
Advogado : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015542-5 Aleatória
Data : 21/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA

Requerente : JOSE TADEU DA COSTA
Advogado : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015547-4 Aleatória
Data : 21/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA

Requerente : MARILIA GOMES DE SOUSA COSTA
Advogado : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015551-3 Aleatória
Data : 21/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA

Requerente : PATRICIA COIMBRA SANTOS
Advogado : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015560-0 Aleatória
Data : 21/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA

Requerente : MARIA DA CONCEICAO FERREIRA SILVA
Advogado : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015564-2 Aleatória
Data : 21/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA

Requerente : VALDIR CASAGRANDE
Advogado : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015566-7 Aleatória
Data : 21/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA

Requerente : ARTEMISIA DE M SOUZA CORDEIRO
Advogado : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015567-5 Aleatória
Data : 21/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA

Requerente : MARINALVA VIEIRA SALVADOR
Advogado : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015572-2 Aleatória
Data : 21/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA

Requerente : MARIA DO ROSARIO FRANCA FERREIRA
Advogado : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015581-9 Aleatória
Data : 21/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA

Requerente : MARIA ZILMA DE OLIVEIRA
Advogado : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015583-5 Aleatória
Data : 21/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA

Requerente : MARIA FERNANDES MACHADO
Advogado : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015585-0 Aleatória
Data : 21/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA

Requerente : ELIAS PADILHA
Advogado : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015591-5 Aleatória
Data : 21/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA

Requerente : MARIA GORETTI CLEMENTE
Advogado : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015593-0 Aleatória
Data : 21/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA

Requerente : JOSE PEREIRA DIAS
Advogado : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015599-7 Aleatória
Data : 21/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA

Requerente : IARA VIEIRA SOUSA
Advogado : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015603-4 Aleatória
Data : 21/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA

Requerente : RAIMUNDA FERNANDES DE OLIVEIRA FER-
REIRA
Advogado : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015604-2 Aleatória
Data : 21/06/2007
Feito : 1201 - COBRANCA
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA

Requerente : ADRIANO HENRIQUE DE SOUSA
Advogado : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015606-7 Aleatória
Data : 21/06/2007
Feito : 1201 - COBRANCA
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA

Requerente : ADRIANO HENRIQUE DE SOUSA
Advogado : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015614-7 Aleatória
Data : 21/06/2007
Feito : 1201 - COBRANCA
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA

Requerente : CARLOS MULLER COIMBRA NASCIMENTO
ME
Advogado : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015615-5 Aleatória
Data : 21/06/2007
Feito : 1201 - COBRANCA
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA

Requerente : TOTAL PECAS E ACESSORIOS PARA VEICU-
LOS LTDA ME
Advogado : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015624-3 Aleatória
Data : 21/06/2007
Feito : 1297 - DECLARATORIA
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA

Requerente : JOAO BALDOINO BORGES
Advogado : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015626-8 Aleatória
Data : 21/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ANA SELMA DE SOUSA CORDEIRO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015628-4 Aleatória
Data : 21/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ROGERIA SANDRA DE CASTRO DAVID
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015630-7 Aleatória
Data : 21/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA DE LOURDES DOS SANTOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015633-0 Aleatória
Data : 21/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : JOSAFAR DE SOUZA COIMBRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015643-6 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : HELSON FERREIRA DOS SANTOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015646-9 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : TEREZA DE JESUS AZEVEDO REIS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015651-6 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ANTONIO PEDRO FILHO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015656-5 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : GENESI SOARES DA COSTA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015659-8 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA HELENA DOS S. CLEMENTINO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015660-4 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA DAS GRACAS SILVA FRANCA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015664-5 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : CREUSA NUNES CABRAL
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015667-8 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : LUIZA HELENA MADALENA RIBEIRO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015670-9 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA DE FATIMA CAETANO MARQUES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015673-3 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : JOSE DE JESUS DA COSTA GALENO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015674-0 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ANTONIO PEREIRA DE SOUZA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015682-0 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : RAIMUNDO MATIAS DO REGO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015686-2 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA DE FATIMA DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015687-9 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ANTONIO DE SOUZA FILHO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015690-0 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ANTONIA FREITAS CARLOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015691-8 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA DA CONCEICAO DINIZ CARVALHO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015694-2 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : GENESIO GUILHERME DE OLANDA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015697-5 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : LUZIA DOS SANTOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015703-7 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : JOSE ALVES MEDEIROS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015708-6 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : RENILDE PEREIRA MONTEIRO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015710-9 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : EDEILDE OLIVEIRA DE SOUZA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015714-0 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : GESIO PINTO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015716-6 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA JOSE DE SOUSA FEITOSA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015720-5 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : HELENA MOREIRA DO PRADO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015721-3 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA DA CONCEICAO MARCAL
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015726-2 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA DE FATIMA CARIOLANO DA LUZ
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015730-0 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : RAIMUNDO IVAN DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015733-4 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MANUEL SILVA DOS ANJOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015736-7 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA IZIDORO PINHEIRO MOTA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO



Distribuição : 2007.03.1.015739-0 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : JAIR GUIMARAES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015742-2 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA FERREIRA DOS ANJOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015743-9 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ALVINO JOSE DE SANTANA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015747-0 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : CATARINA MARIA CAMPOS SANTANA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015748-8 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : JOAO RODRIGUES DA CRUZ
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015751-9 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ANA PEDRINA DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015754-3 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA GORETE RODRIGUES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015759-2 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : JOANA DA COSTA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015763-0 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : VALDEMIRO FERREIRA SANTIAGO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015767-2 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : JOSE GOMES PAES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015768-9 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : SIMONE NUNES DE SOUZA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015771-0 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : NILDE MOURAO DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015773-6 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : DJANIRA FERREIRA BATISTA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015777-7 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ERISLEIA DIAS DOS SANTOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015784-9 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MANOEL FERREIRA DE CARVALHO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015790-4 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : HILDETE DE BRITO SANTOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015792-9 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ISABEL MARCELO BIDO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015795-3 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : NILZETE MOURA COUTO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015797-8 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARISTER MARCIA BIDO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015804-8 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : LUZANDETE TRINDADE ROCHA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015810-3 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA AUXILIADORA DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015821-6 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : JOAO PEREIRA DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015827-3 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : JOSE ALVES DE ARAUJO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015836-0 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : OSVALDO CARLOS L NASCIMENTO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015838-6 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ILDA DE SOUSA PEDROSA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015841-7 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : FABIO ALVES DUARTE
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015843-3 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ANTONIO CARLOS DE MENDONCA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015845-8 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : FABIO ALVES DUARTE
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015850-5 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1800 - REPARACAO DE DANOS
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : RITA MARQUES DE LIMA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015851-3 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : JASON PEREIRA BRAGA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015857-9 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA DE LOURDES DA CONCEICAO MO-RAIS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015859-5 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : LEILA REGIANE NOGUEIRA DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.015866-7 Aleatória : 22/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.015914-7 Aleatória : 22/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.015943-6 Aleatória : 22/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente Advogado	: DARCY MENDES PINHEIRO : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: FRANCISCO DAS CHAGAS SALES SANTOS : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: JOANA DO CARMO GOMES LIMA ALVES : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.015871-4 Aleatória : 22/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.015917-0 Aleatória : 22/06/2007 : 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.015947-7 Aleatória : 22/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente Advogado	: MARGARIDA LOURENCO DE OLIVEIRA SILVA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: JOAQUIM CAMARGO GOMES : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: MARIA NAZARE LIMA SILVA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.015872-2 Aleatória : 22/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.015918-8 Aleatória : 22/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.015950-8 Aleatória : 22/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente Advogado	: GIRLEIDE ARAUJO DE OLIVEIRA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: PAULO DE SA RAULINO : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: ANTONIO DA SILVA COITINHO : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.015876-3 Aleatória : 22/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.015922-7 Aleatória : 22/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.015951-6 Aleatória : 22/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente Advogado	: MARGARIDA LOURENCO DE OLIVEIRA SILVA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: CORNELIO DIAS DA SILVA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: JOSE GIL SANTIAGO : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.015878-8 Aleatória : 22/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.015923-5 Aleatória : 22/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.015955-7 Aleatória : 22/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente Advogado	: ANTONIO SOARES CHAVES : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: DELFINO ALVES DE OLIVEIRA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: ANTONIO DA SILVA COITINHO : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.015889-2 Aleatória : 22/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.015926-8 Aleatória : 22/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.015959-8 Aleatória : 22/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente Advogado	: CARLOS ANTONIO BRANCO : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: ELIZABETH BRAZ : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: MARIA DO SOCORRO BATISTA RODRIGUES : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.015891-5 Aleatória : 22/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.015930-7 Aleatória : 22/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.015965-3 Aleatória : 22/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente Advogado	: MARIA LUCIA RABELO BRASILEIRO : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: FANSTONE DE SOUZA RAMOS : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: GENIMA DO NASCIMENTO SILVA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.015895-6 Aleatória : 22/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.015931-5 Aleatória : 22/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.015969-4 Aleatória : 22/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente Advogado	: VITOR VIANA DOS SANTOS : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: ANA FRANCISCA DE SENA SILVA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: MARIA DE LOURDES GOMES : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.015897-2 Aleatória : 22/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.015935-6 Aleatória : 22/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.015972-5 Aleatória : 22/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente Advogado	: HELENO DA SILVA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: SANDOVAL FERREIRA DA SILVA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: EUNICE VALERIA DA SILVA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.015905-9 Aleatória : 22/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.015937-2 Aleatória : 22/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.015974-0 Aleatória : 22/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente Advogado	: EUZENICE DE QUINTA VIEIRA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: LIANE MOREIRA SILVA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: CLAUDIO VIANA DOS SANTOS : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.015913-9 Aleatória : 22/06/2007 : 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.015940-3 Aleatória : 22/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.015978-2 Aleatória : 22/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente Advogado	: ANTONIO RODRIGUES FORTALEZA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: ZOELINE MOREIRA SILVA NOLASCO : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: AROLDO VELOZO DE CARVALHO : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO



Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.015982-0 Aleatória : 22/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016016-4 Aleatória : 22/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016051-7 Aleatória : 22/06/2007 : 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente Advogado	: EDUARDO OTONI LIMA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: MARIA CRISTINA BENTO BONFIM : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: WALDEIS ALVES DE SOUZA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.015985-4 Aleatória : 22/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016020-3 Aleatória : 22/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016054-0 Aleatória : 22/06/2007 : 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente Advogado	: OLGA DA COSTA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: MARIA CRISTINA BENTO BONFIM : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: GILSON MACHADO NUNES : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.015987-9 Aleatória : 22/06/2007 : 1465 - EXECUCAO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016023-6 Aleatória : 22/06/2007 : 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016059-9 Aleatória : 22/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Exequente Advogado	: MARCOS LAZARO PESSOA DE MEDEIROS : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: ANTONIO FERREIRA DE MOURA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: LEIBER ALVES DE SOUZA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.015992-6 Aleatória : 22/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016027-7 Aleatória : 22/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016060-5 Aleatória : 22/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente Advogado	: ANA BATISTA PEREIRA DE OLIVEIRA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: FRANCILINA TEIXEIRA GUIMARAES : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: LEIBER ALVES DE SOUZA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.015993-4 Aleatória : 22/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016029-3 Aleatória : 22/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016061-3 Aleatória : 22/06/2007 : 1564 - INDENIZACAO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente Advogado	: MARIA ROSA KUSUMOTO BASTOS : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: NILVA MARIA DE SOUSA SANTOS : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: LUCAS CARDOSO GONCALVES RAMOS : DF020219 - RAPHAEL MESQUITA CARNEI-RO
Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.015997-5 Aleatória : 22/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016034-9 Aleatória : 22/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016065-4 Aleatória : 22/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente Advogado	: ESTER GONCALVES TAVARES : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: CIRLETE ALVES BARROS : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: DAGMAR TEREZINHA CAMBRAIA DE SOU- ZA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.015999-0 Aleatória : 22/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016039-8 Aleatória : 22/06/2007 : 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016072-6 Aleatória : 22/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente Advogado	: ILDACI MARTINS DOS SANTOS : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: HELENA FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: SANCAO DA SILVA SOUSA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016003-5 Aleatória : 22/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016040-4 Aleatória : 22/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016073-4 Aleatória : 22/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente Advogado	: JOAO EUDO LUCAS : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: MARIO ANTONIO SOBRINHO : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: EVA DE SOUZA LIMA BORGES : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016011-5 Aleatória : 22/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016044-5 Aleatória : 22/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016080-6 Aleatória : 22/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente Advogado	: MARIA DO CARMO DA ROCHA OLIVEIRA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: JULIO CESAR NUNES DOS SANTOS : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: WILL ROBSON FELICIANO DE CARVALHO : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016013-0 Aleatória : 22/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016045-3 Aleatória : 22/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016081-4 Aleatória : 22/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente Advogado	: JOSE JORGE PESSOA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: EDER JANIO DE OLIEVIRA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: ADIVALDO RODRIGUES DE CARVALHO : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016015-6 Aleatória : 22/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016047-8 Aleatória : 22/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016088-8 Aleatória : 22/06/2007 : 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente Advogado	: FRANCISCA ALVES DA SILVA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: JOAQUIM BATISTA CORDEIRO : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: ANTONIA NEUDIA BARROSO : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016089-6 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA DE LOURDES DE MORAES OLIVEIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016090-2 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : FRANCISCO FERNANDES DOS SANTOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016095-0 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : JOSE ROBERTO PRIMO DE OLIVEIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015645-2 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : GILBERTO CLEMENTE COSTA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015648-5 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : TEREZINHA APARECIDA DE OLIVEIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015650-8 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ANTONIA DA SILVA CAVALCANTE
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015652-4 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : NOILDES DA SILVA ANDRADE
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015654-9 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ANTONIO JOSE RODRIGUES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015661-2 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : CARMELIA MARIZ DE PAIVA MARTINS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015662-9 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA DE LOURDES PATRICIO PESSOA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015665-3 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : VILMAR DIAS CORREA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015668-6 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : IRENE CONCEICAO SANTOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015672-5 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA GORETE GOMES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015677-4 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ELAYNE DE PAIVA MARIZ DE SOUSA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015678-2 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : FRANCISCO VALDERI SANTOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015680-5 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : RAIMUNDO LAURENTINO DE SOUSA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015689-5 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA LIMA BARROZO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015692-6 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ELEUSA MARIA LOPES DA MOTA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015695-9 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : FRANCISCA DAS CHAGAS RODRIGUES LIMA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015698-3 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ANEZIO GOMES TEIXEIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015699-0 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS DA CUNHA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015705-3 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : DOMINGOS PIRES DE ALMEIDA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015707-8 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : TEREZINHA GABRIEL DA SILVA SOUZA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015709-4 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : VALDECI BARBOSA CAVALCANTE
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015713-3 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ALEX CARVALHO REGO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015717-4 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : DOMINGAS MONTEIRO DE OLIVEIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015719-9 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : RIBAMAR ANDRADE FILHO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015722-0 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : JOSE RAIMUNDO DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015723-8 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : VALDILSON LIMA ALVES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015727-9 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ALDERICE DE CASTRO CAMPOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015731-8 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA NECI BARBOSA TORRES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015737-5 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ZILDA FERREIRA DOS SANTOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO



Distribuição : 2007.03.1.015738-3 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA VERA RODRIGUES DO VALE
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015740-6 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARCELINA CIRQUEIRA SANTANA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015741-4 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ANTONIO ERNESTO DE FREITAS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015745-5 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ELIETE DE SOUSA LOPES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015750-2 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ANTONIO ALVES MAGALHAES FILHO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015755-0 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : TEREZINHA FERREIRA BESERRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015756-8 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ELIO DA COSTA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015760-7 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : OLINDA SILVA DE OLIVEIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015764-8 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ANTERIO FRANCISCO DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015765-6 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA NUNES COUTINHO CARDEIRO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015769-7 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : OSVALDO DE OLIVEIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015770-3 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA APARECIDA DIAS DO SANTOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015775-2 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ELMAR MENDES RIBEIRO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015776-9 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MANOEL GOMES DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015781-6 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ANTONIO MARIANO NETO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015787-3 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1676 - OBRIGACAO DE FAZER
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : JOSE PACHECO DA CONCEICAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015788-0 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA ELIENE MARACAIPE CHAVES FERREIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015789-8 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MIGUEL BORGES DE PADUA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015793-7 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MIGUEL BORGES DE PADUA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015799-4 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA ARLENE MENDES DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015802-3 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ROSA FERNANDES DO NASCIMENTO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015806-4 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : RUBEM DE JESUS ARAUJO ROLIM
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015807-2 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : HILTON RODRIGUES DO NASCIMENTO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015823-2 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : TEREZA MARIA DOS SANTOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015835-3 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA DAS MERCES RIBEIRO GONCALVES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015839-4 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : LUIZ FERNANDO MONTEIRO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015842-5 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : JESUS LUIZ BRAZ
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015844-0 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ALVARINA FERNANDES ANDRADE
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015848-2 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ALEXANDRO NOGUEIRA DO NASCIMENTO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015849-9 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : LUIZA VENTURA DA SILVA MATIAS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015854-6 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA CRISPIM DELMONDES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015856-2 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : VERONICA JOSEFA NETA DE SOUSA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015858-7 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA LUIZA NOGUEIRA DA SILVA OLIVEIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015862-6 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : FRANCISCO OLIVEIRA PEREIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015869-0 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : FRANCISCA ROSA E SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015875-5 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : NEDINA DOS REIS FERNANDES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015879-6 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : SANDRA REGINA DA SILVA SOUSA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015882-7 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : SALMERON MENDES DE SOUSA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015887-6 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ADEMAR GONCALVES DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015888-4 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : DOMINGOS PEREIRA DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015898-9 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MIGUEL GOMES DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015899-7 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : LUCIA DE FATIMA RIBEIRO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015906-7 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : JOSE FELIZARDO DOS SANTOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015908-3 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : NADIR MENDES DE MORAIS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015909-0 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : NADIR MENDES DE MORAIS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015911-4 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : HELENA DE QUINTA VIEIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015920-2 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ROSINEIDE SANTANA DE SOUZA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015921-9 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : JOSE ALEXANDRINO MARTINS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015924-3 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : JOSE PINTO SOBRINHO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015929-2 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : RAIMUNDO PEREIRA MAGALHAES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015932-3 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : FRANCISCA GONCALVES DOS SANTOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015934-8 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : AURELIO VIEIRA DE MORAIS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015938-9 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : FIRMINO BORGES DE SANTANA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015941-0 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : NILZA DA SILVA FREIRE
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015945-2 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ANA GONCALVES DA SILVA PEREIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015949-3 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA DIRAM ALVES DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015952-4 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA FELIX ALVES PEREIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015953-2 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ZILDA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015956-5 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ARLINDA MAGALHAES DOS SANTOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015963-7 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : EUDA RAIMUNDO BRANCO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015966-0 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : SONIA MARIA DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015968-6 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : LINDAURA MARIA DOS SANTOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015971-7 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ANISIO DE CARVALHO JUNIOR
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015975-8 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : FRANCISCO CASIMIRO DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015979-9 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : BENEDITO MANOEL DE SOUZA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015980-5 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : LUIZ DOS SANTOS LOPES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015983-8 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : DELVIO VICENTE DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO



Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.015989-5 Aleatória : 22/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016021-0 Aleatória : 22/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016058-2 Aleatória : 22/06/2007 : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente Advogado	: JOSELEIDA PEREIRA DOS SANTOS ALVES : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: MARGARIDA M DA SILVA CLEMENTINO : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: DALMY ROCHA ISIDORO : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.015995-9 Aleatória : 22/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016024-4 Aleatória : 22/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016062-0 Aleatória : 22/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente Advogado	: CLEIDE BRAGA DE LIMA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: GILDA PEREIRA DOS SANTOS : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: ELIOENAI CLEVELAND MONTEIRO DE MOURA OLIVEIRA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.015996-7 Aleatória : 22/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016031-6 Aleatória : 22/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016063-8 Aleatória : 22/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente Advogado	: JOSELEIDA PEREIRA DOS SANTOS ALVES : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: MIRIAM ALVES GONCALVES : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: ALCIONE ALVES DE SOUZA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016000-2 Aleatória : 22/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016033-2 Aleatória : 22/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016066-2 Aleatória : 22/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente Advogado	: MARIA CLEMENTINA FAEDDA GONCALVES : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: ANTONIO FERREIRA CAMPOS : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: GERSON CARLOS DE SOUSA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016002-7 Aleatória : 22/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016037-3 Aleatória : 22/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016067-9 Aleatória : 22/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente Advogado	: FRANCISCA DAS CHAGAS RODRIGUES DOS SANTOS MARTINS : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: VERA LUCIA MOREIRA DA COSTA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: GERSON CARLOS DE SOUSA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016005-0 Aleatória : 22/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016042-9 Aleatória : 22/06/2007 : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016068-7 Aleatória : 22/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente Advogado	: ANTONIO DE SOUSA LIMA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: ISABEL ANTONIA DOS SANTOS : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: GERSON CARLOS DE SOUSA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016007-6 Aleatória : 22/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016043-7 Aleatória : 22/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016076-7 Aleatória : 22/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente Advogado	: GERLIENE DAMASCO DE OLIVEIRA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: RAIMUNDA NUNES DOS SANTOS : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: ADIVAN RODRIGUES DE CARVALHO : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016014-8 Aleatória : 22/06/2007 : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016046-0 Aleatória : 22/06/2007 : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016084-7 Aleatória : 22/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente Advogado	: EDNILSON JOSE DE ARAUJO : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO ME-DEIROS : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: ADIVAN RODRIGUES DE CARVALHO : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016017-2 Aleatória : 22/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016050-9 Aleatória : 22/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016092-7 Aleatória : 22/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente Advogado	: VALDIVINA DOS SANTOS LIMA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: MARCIA APARECIDA TELES CHAVES : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: MARIA LUIZA DA SILVA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016018-9 Aleatória : 22/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016052-5 Aleatória : 22/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016093-5 Aleatória : 22/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente Advogado	: ELIA ALVES DE CASTRO : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: ROBERTO XISTO BARBOSA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: ANTONIO CAMPOS NERES : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016019-7 Aleatória : 22/06/2007 : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016057-4 Aleatória : 22/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016099-2 Aleatória : 22/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente Advogado	: DIRAVINA BATISTA LIMA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: GERALDA FRANCISCA DA CONCEICAO : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: LAIR PEREIRA DA GAMA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015786-5 Por Prevenção
Data : 22/06/2007
Feito : 1465 - EXECUCAO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Exequente : FRANCISCO JUNIOR SANTOS ARAUJO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.010773-0 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1676 - OBRIGACAO DE FAZER
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : PAULO GEOVANE SOUZA RODRIGUES
Advogado : DF021084 - RENATO F XAVIER

Distribuição : 2007.03.1.015644-4 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : PEDRO BARBOSA DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015647-7 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : JOSE JOAO DE ARAUJO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015649-3 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : JUDITE PEREIRA DE LIMA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015653-2 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : FRANCISCA DE NEGREIROS ASSAD
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015655-7 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : WANDERLY BARBOSA DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015657-3 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA DAS GRACAS DE CARVALHO SAN-
TOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015658-0 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1676 - OBRIGACAO DE FAZER
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : CLEONICE ALVES SANTOS
Advogado : DF013530 - EURIPEDES JOSE DE FARIAS

Distribuição : 2007.03.1.015663-7 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : TERESA MARINHO DE CASTRO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015666-0 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : ANTONIO MEDEIROS DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015669-4 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : JOSE ARGENIO FILHO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015671-7 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA SOLEDADE FERREIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015676-6 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : DOMINGOS MARIZ
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015681-3 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : BIBIANA BARBOSA DE JESUS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015684-6 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA LUCIA DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015688-7 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA DO CARMO SEIXAS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015693-4 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : SOLANGE ALVES DOS PASSOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015696-7 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : VICENTINA DE FATIMA FERREIRA DAMAS-
CENO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015700-4 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : SOLIMAR LOPES DO VALE
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015701-2 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA MOREIRA DE SOUZA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015704-5 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : LUCILIA CORINA MENEZES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015706-0 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA DO SOCORRO SOUSA HENRIQUE
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015711-7 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA DO SOCORRO VERAS DE NOVAIS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015712-5 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA DO CARMO GUIMARAES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015715-8 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : ROBSON NUNES VEIGA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015718-2 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : ELEUSINA DE SOUSA LOPES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015724-6 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : OTAVIO MENDES TEIXEIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015725-4 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : ELIEZER CHAVES DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015728-7 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : PAULO RODRIGUES DA COSTA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015729-5 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : JOSE DAS NEVES MACHADO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015732-6 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA DO CARMO DA SILVA ALVES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015734-2 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : IVANETE ARAUJO DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO



Distribuição : 2007.03.1.015735-9 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA DO CARMO DA SILVA ALVES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015744-7 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : EDSON FERREIRA DOS ANJOS MARTINS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015746-3 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : ALDA FERREIRA LIMA BEZERRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015749-6 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : RAIMUNDO NONATO RIBEIRO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015752-7 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : ELVIRA DE SOUZA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015753-5 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : JASMIRA CALDEIRA DE JESUS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015757-6 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA DO DESTERRO ANDRADE BRITO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015761-5 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA NUNES COUTINHO CARDEIRO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015762-3 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : ISMAR PINTO MUNDIM
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015766-4 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : ISABEL CRISTINA RIBEIRO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015772-8 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : HELENA MARTINS DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015778-5 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : JOAO SALES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015779-3 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : ANTONIO FERNANDES DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015782-4 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : PEDRO ALVES PINTO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015785-7 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : CLAUDIO ALVES DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015791-2 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : ANTONIO GOMES DO NASCIMENTO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015796-0 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA DE FATIMA FERREIRA DA COSTA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015800-7 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA DAS GRACAS FERREIRA DA COSTA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015805-6 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : ANTONIO CARLOS CARVALHO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015809-7 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : JUSTINA SANTANA BARROS COTRIM
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015812-8 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : FRANCISCO GOMES SARMENTO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015818-5 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : JOSE FURTADO DA SILVEIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015829-8 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : DIANA DE OLIVEIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015834-5 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA DAS GRACAS RODRIGUES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015840-9 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : OTILIA ROSA VIEIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015846-6 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : EMIVALDO PEREIRA DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015847-4 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : VALDEMIR JOSE DE ANDRADE
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015852-0 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA NEUMA DE OLIVEIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015853-8 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : ALENITA FERREIRA GOMES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015855-4 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : SEBASTIANA ANTONIO DOS REIS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015861-8 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : DIONISIA DIAS DE OLIVEIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015868-3 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : IARLEI DAMIANA SILVA SANTOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015870-6 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : PEDRO AGUIAR MACIEL
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015874-7 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA DA GRACA SERRA LISBOA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015880-2 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : ANTONIO BARBOSA RODRIGUES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015883-5 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : LUCIMAR MARIA ALVES DE LIMA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015884-3 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA AUGUSTA PONTES FELICIANO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015886-8 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : DARCI DANTAS DA SILVA DIAS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015890-7 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : MARILENE CARDOSO DA SILVA AZEVEDO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015892-3 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : IGOR ARAUJO DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015893-0 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : SEBASTIAO ALMEIDA TORRES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015902-6 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : ROBERTO INACIO DE SOUSA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015903-4 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : CLEUDENICE DE QUINTA VIEIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015910-6 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA JOSEFA DE OLIVEIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015916-3 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : AGOSTINHO JOSE TEIXEIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015919-6 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : SEBASTIAO LOURENCO DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015925-0 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : ELZA CONCEICAO MOURA DOS SANTOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015927-6 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : MIGUEL LOPES DE SOUSA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015928-4 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : LONGINO JOSE FERRAZ
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015933-0 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : FRANCISCO GONCALO ALVES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015936-4 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : NEUZA ROSA DOS SANTOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015939-7 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIELZA LIMA ANUNCIACAO DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015942-8 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA TEREZA DE MELO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015944-4 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : FRANCISCO PEREIRA DE SANTANA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015946-9 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : JANIO LUCIO DA CUNHA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015948-5 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : MAURILIO DOS SANTOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015954-9 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA DE LOURDES RAIMUNDO SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015960-4 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : VANDA MARIA BATISTA RAMOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015962-9 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : RAIMUNDO ANTONIO DA ROCHA SANTOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015964-5 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA ALICE DA CONCEICAO DOURADO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015967-8 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : MACIEL RAMOS BATISTA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015970-9 Aleatória
Data : 22/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : ELIANA VIANA DOS SANTOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO



Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.015973-3 Aleatória : 22/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI- VEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016009-2 Aleatória : 22/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI- VEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016041-2 Aleatória : 22/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI- VEL DE CEILANDIA
Requerente Advogado	: DULCE MARIA DOS SANTOS RUFINO : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: JOSUE RODRIGUES PORTO : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: ROCKSINAY ALVES BANDEIRA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.015976-6 Aleatória : 22/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI- VEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016010-7 Aleatória : 22/06/2007 : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI- VEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016048-6 Aleatória : 22/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI- VEL DE CEILANDIA
Requerente Advogado	: AROLDO VELOZO DE CARVALHO : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: JOSE IRON ALVES BRITO : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: FRANCISCA TEIXEIRA DE ALMEIDA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.015977-4 Aleatória : 22/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI- VEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016012-3 Aleatória : 22/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI- VEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016049-4 Aleatória : 22/06/2007 : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI- VEL DE CEILANDIA
Requerente Advogado	: EVANGELINA DIAS DA SILVA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: MARIA REGINA ANDRADE : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: SAMUEL NOVAIS MOURA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.015986-2 Aleatória : 22/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI- VEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016022-8 Aleatória : 22/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI- VEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016053-3 Aleatória : 22/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI- VEL DE CEILANDIA
Requerente Advogado	: JOSE EURIPEDES ROSA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: MARIA CRISTINA BENTO BOMFIM : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: ALFREDO VIEIRA GOMES : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.015990-0 Aleatória : 22/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI- VEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016025-2 Aleatória : 22/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI- VEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016055-8 Aleatória : 22/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI- VEL DE CEILANDIA
Requerente Advogado	: MARIA DE FATIMA DE ARAUJO BARRETO : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: KENIA DE ALMEIDA ALVES : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: MARCIA CALISTO DOS SANTOS : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.015991-8 Aleatória : 22/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI- VEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016028-5 Aleatória : 22/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI- VEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016056-6 Aleatória : 22/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI- VEL DE CEILANDIA
Requerente Advogado	: MARIA ALZIRA COELHO SOUZA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: OTACILIO GONCALVES DE OLIVEIRA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: ALFREDO VIEIRA GOMES : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.015998-3 Aleatória : 22/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI- VEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016030-8 Aleatória : 22/06/2007 : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI- VEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016071-8 Aleatória : 22/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI- VEL DE CEILANDIA
Requerente Advogado	: SOLANGE FERNANDES MACHADO : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: ANA GARCIA DE ARAUJO : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: LUIS CARLOS RODRIGUES DA COSTA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016001-9 Aleatória : 22/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI- VEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016032-4 Aleatória : 22/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI- VEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016074-2 Aleatória : 22/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI- VEL DE CEILANDIA
Requerente Advogado	: JOSE PINTO DA CUNHA FILHO : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: JESUALDO ALVES DA SILVA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: ADIVAN RODRIGUES DE CARVALHO : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016004-3 Aleatória : 22/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI- VEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016035-7 Aleatória : 22/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI- VEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016075-9 Aleatória : 22/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI- VEL DE CEILANDIA
Requerente Advogado	: SEBASTIAO DE OLIVEIRA FERNANDES : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: ADONES ANTUNES DO NASCIMENTO : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: ADI CARVALHO RODRIGUES : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016006-8 Aleatória : 22/06/2007 : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI- VEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016036-5 Aleatória : 22/06/2007 : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI- VEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016083-9 Aleatória : 22/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI- VEL DE CEILANDIA
Requerente Advogado	: ABIGAIL DA SILVA OLIVEIRA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: ANA GARCIA DE ARAUJO : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: FRANCISCA IRACI DE SOUSA FELIX : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016008-4 Aleatória : 22/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI- VEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016038-0 Aleatória : 22/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI- VEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016086-3 Aleatória : 22/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI- VEL DE CEILANDIA
Requerente Advogado	: MARIA APARECIDA DE NASCIMENTO VI- TORIA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: JACIVA PEREIRA DOS SANTOS : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: FRANCISCA IRACI DE SOUSA FELIX : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016087-0 Aleatória Data : 22/06/2007 Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA Requerente : GENIVAL LIMA DA PAZ Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.03.1.016112-6 Aleatória Data : 25/06/2007 Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA Requerente : VALDEMAR FELINTRO DE OLIVEIRA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.03.1.016156-9 Aleatória Data : 25/06/2007 Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA Requerente : EDNA LUCIA REIBEIRO LESSA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.03.1.016091-9 Aleatória Data : 22/06/2007 Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA Requerente : JOSE PINTO SOBRINHO Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.03.1.016117-5 Aleatória Data : 25/06/2007 Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA Requerente : EDITA MARIA DA SILVA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.03.1.016160-8 Aleatória Data : 25/06/2007 Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA Requerente : MARIA RITA GONCALVES Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.03.1.016098-4 Aleatória Data : 22/06/2007 Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA Requerente : GERSON FERNANDES DA SILVA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.03.1.016119-0 Aleatória Data : 25/06/2007 Feito : 1676 - OBRIGACAO DE FAZER Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA Requerente : INDALECIO WANDERLEY BALDEZ SILVA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.03.1.016162-4 Aleatória Data : 25/06/2007 Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA Requerente : MARIA DO CARMO LIMA DE SOUSA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.03.1.016100-5 Aleatória Data : 22/06/2007 Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA Requerente : FRANCISCA EDIVANDA DE ARAUJO COSTA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.03.1.016120-6 Aleatória Data : 25/06/2007 Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA Requerente : MARIA FARIAS RAMOS Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.03.1.016163-2 Aleatória Data : 25/06/2007 Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA Requerente : MARIA RITA GONCALVES Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Juiz Distrib. Pleno:Dr. FLAVIO FERNANDO ALMEIDA DA FON-SECA Juiz Subst.:Dr. NAO DETERMINADO Representante do MP : Dr. DENIO AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA Diretor(a) do Serviço de Distribuição do Juiz.Esp.Civel:ADRIANO VIDAL TEIXEIRA Circunscrição : Ceilândia	Distribuição : 2007.03.1.016125-5 Aleatória Data : 25/06/2007 Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA Requerente : CICERO GUANABARA AZEVEDO Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.03.1.016171-2 Aleatória Data : 25/06/2007 Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA Requerente : MARIA AUXILIADORA DE LIMA SANTOS Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.03.1.016292-4 Por Prevenção Data : 25/06/2007 Feito : 1263 - CUMPRIMENTO Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA Requerente : RUBENS LUIZ DA CRUZ Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.03.1.016127-0 Aleatória Data : 25/06/2007 Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA Requerente : ROBSON GOMES DA SILVA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.03.1.016172-9 Aleatória Data : 25/06/2007 Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA Requerente : MARLUCE AVELINO DE LIMA BARBSA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.03.1.016296-5 Por Prevenção Data : 25/06/2007 Feito : 1263 - CUMPRIMENTO Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA Requerente : GINO CESAR RODRIGUES Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.03.1.016131-9 Aleatória Data : 25/06/2007 Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA Requerente : JOELICE PEREIRA DOS SANTOS Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.03.1.016174-5 Aleatória Data : 25/06/2007 Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA Requerente : MARIA DE LOURDES FREITAS DA SILVA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.03.1.016104-6 Aleatória Data : 25/06/2007 Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA Requerente : ANTONIO PEDRO FILHO Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.03.1.016143-0 Aleatória Data : 25/06/2007 Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA Requerente : RAIMUNDO RODRIGUES TEIXEIRA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.03.1.016178-6 Aleatória Data : 25/06/2007 Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA Requerente : CIRILA BORGES DE OLIVEIRA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.03.1.016107-9 Aleatória Data : 25/06/2007 Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA Requerente : MARIA MARJARETE FERREIRA SANTANA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.03.1.016147-2 Aleatória Data : 25/06/2007 Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA Requerente : JOSE ANTONIO DA SILVA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.03.1.016180-9 Aleatória Data : 25/06/2007 Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA Requerente : CIRILA BORGES DE OLIVEIRA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.03.1.016109-5 Aleatória Data : 25/06/2007 Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA Requerente : ANA LUCIA SILVA PINTO Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.03.1.016152-8 Aleatória Data : 25/06/2007 Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA Requerente : MARIA JOSE FERREIRA RIBEIRO Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.03.1.016181-7 Aleatória Data : 25/06/2007 Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA Requerente : CELIDE CRUZ DE SANTANA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
	Distribuição : 2007.03.1.016154-4 Aleatória Data : 25/06/2007 Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA Requerente : JOSE VALENTIM DA CUNHA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.03.1.016185-8 Aleatória Data : 25/06/2007 Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA Requerente : JOSE ROBERTO RICARTO ANDRE Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO



Distribuição : 2007.03.1.016195-4 Aleatória
Data : 25/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ROSA ALVES RODRIGUES DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016197-9 Aleatória
Data : 25/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : FRANCISCO BALDUINO CARDOSO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016198-7 Aleatória
Data : 25/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : FRANCISCO BALDUINO CARDOSO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016201-6 Aleatória
Data : 25/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : FRANCISCO BALDUINO CARDOSO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016203-2 Aleatória
Data : 25/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : FRANCISCO BALDUINO COARDOSO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016209-8 Aleatória
Data : 25/06/2007
Feito : 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : CACILDO SOUZA FERREIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016212-9 Aleatória
Data : 25/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ROSANGELA DE OLIVEIRA FERNANDES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016216-0 Aleatória
Data : 25/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : JOSE MARQUES DE MELO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016218-6 Aleatória
Data : 25/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : TEREZINHA DE JESUS PEREIRA DE PAIVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016220-9 Aleatória
Data : 25/06/2007
Feito : 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARLENE LOPES SOUSA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016221-7 Aleatória
Data : 25/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : JOEDE ABREU DOS SANTOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016226-6 Aleatória
Data : 25/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : NUBIA JULIA DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016231-3 Aleatória
Data : 25/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA SALETE DE OLIVEIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016234-6 Aleatória
Data : 25/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA DAS DORES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016237-9 Aleatória
Data : 25/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : JOVECIL PEREIRA DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016240-0 Aleatória
Data : 25/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : FRANCISCO TARCISIO CLARES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016242-6 Aleatória
Data : 25/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ANTONIA CARVALHO MELO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016245-9 Aleatória
Data : 25/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : SANTANA MARIA DE JESUS COSTA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016250-6 Aleatória
Data : 25/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA IRENE DE JESUS PORFIRIO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016254-7 Aleatória
Data : 25/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA SALETE DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016256-3 Aleatória
Data : 25/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : TOSHE MIYATAKE
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016262-7 Aleatória
Data : 25/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : JOAO VIANA NETO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016263-5 Aleatória
Data : 25/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : VALDENICE DOS SANTOS SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016268-4 Aleatória
Data : 25/06/2007
Feito : 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : SIMONE COSTA VENCESLAU
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016275-6 Aleatória
Data : 25/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA ALVES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016276-4 Aleatória
Data : 25/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA ALVES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016295-7 Aleatória
Data : 25/06/2007
Feito : 1201 - COBRANCA
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : HELLY WASHINGTON GUIMARAES MENDES BARBOSA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016298-0 Aleatória
Data : 25/06/2007
Feito : 1178 - CANCELAMENTO DE PROTESTO DE TITULO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : DIVINO MENDONCA DE ALMEIDA
Advogado : DF020753 - DORALICE DOS SANTOS FERREIRA

Distribuição : 2007.03.1.016301-9 Aleatória
Data : 25/06/2007
Feito : 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ASSIS LIBERIO MARTINS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016325-2 Aleatória
Data : 25/06/2007
Feito : 1800 - REPARACAO DE DANOS
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : EUCLES ANTONIO PEREIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016327-7 Aleatória
Data : 25/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA DE LOURDES SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016331-6 Aleatória
Data : 25/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : LUCIA BRANDAO DA FONSECA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016333-2 Aleatória
Data : 25/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : NUMAS FERREIRA MARTINS
Advogado : DF011261 - NUMAS FERREIRA MARTINS

Distribuição : 2007.03.1.016345-3 Aleatória Data : 25/06/2007 Feito : 1465 - EXECUCAO Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA Exequente : COMERCIAL DE ALIMENTOS VIEIRA E MARTINS Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.03.1.016129-6 Aleatória Data : 25/06/2007 Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA Requerente : MANOEL ALVES DA SILVA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.03.1.016177-8 Aleatória Data : 25/06/2007 Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA Requerente : JOAO PEREIRA DE MORAIS SOBRINHO Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.03.1.016347-8 Aleatória Data : 25/06/2007 Feito : 1465 - EXECUCAO Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA Exequente : COMERCIAL DE ALIMENTOS VIEIRA E MARTINS Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.03.1.016132-7 Aleatória Data : 25/06/2007 Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA Requerente : GERSON GTOMES DOS SANTOS Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.03.1.016179-4 Aleatória Data : 25/06/2007 Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA Requerente : MAXIMINO FERREIRA DE CARVALHO Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.03.1.016265-0 Por Prevenção Data : 25/06/2007 Feito : 1465 - EXECUCAO Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA Exequente : JULIO CEZAR NERE BRITO Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.03.1.016136-8 Aleatória Data : 25/06/2007 Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA Requerente : MARIA FRANCISCA DA SILVEIRA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.03.1.016182-5 Aleatória Data : 25/06/2007 Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA Requerente : MARIA DE FATIMA MORAES SOUZA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.03.1.016320-3 Por Prevenção Data : 25/06/2007 Feito : 1465 - EXECUCAO Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA Exequente : ELIAS PEREIRA DOS SANTOS Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.03.1.016142-3 Aleatória Data : 25/06/2007 Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA Requerente : FRANCISCA ROCHA DE LIMA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.03.1.016184-0 Aleatória Data : 25/06/2007 Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA Requerente : GERALDO JOSE RIBEIRO Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.03.1.016106-2 Aleatória Data : 25/06/2007 Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA Requerente : BENEDITA ROMUALDA DE JESUS Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.03.1.016148-9 Aleatória Data : 25/06/2007 Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA Requerente : LUIZ ALBERTO SOARES Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.03.1.016188-2 Aleatória Data : 25/06/2007 Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA Requerente : VILMA GOMES DA CONCEICAO SILVA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.03.1.016108-7 Aleatória Data : 25/06/2007 Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA Requerente : ZELICE MARQUES DOS SANTOS Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.03.1.016155-2 Aleatória Data : 25/06/2007 Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA Requerente : ELDA DA SILVA SANTOS Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.03.1.016189-9 Aleatória Data : 25/06/2007 Feito : 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA Requerente : EDILSON PEREIRA BARROS Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.03.1.016113-4 Aleatória Data : 25/06/2007 Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA Requerente : ELISEU JESUS DE ANDRADE Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.03.1.016157-7 Aleatória Data : 25/06/2007 Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA Requerente : DALVA CALDEIRA DOS SANTOS SANTIA-GO Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.03.1.016199-5 Aleatória Data : 25/06/2007 Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA Requerente : WILMA CORREIA DE OLIVEIRA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.03.1.016116-7 Aleatória Data : 25/06/2007 Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA Requerente : MARIA DA CONCEICAO DA SILVA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.03.1.016166-5 Aleatória Data : 25/06/2007 Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA Requerente : CLAUDINA DA CONCEICAO GOMES DE OLIVEIRA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.03.1.016200-8 Aleatória Data : 25/06/2007 Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA Requerente : GERALDO BENTO DA SILVA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.03.1.016118-3 Aleatória Data : 25/06/2007 Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA Requerente : MARIA DE SOUSA DE MESQUITA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.03.1.016167-3 Aleatória Data : 25/06/2007 Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA Requerente : MARIA VILANI COSTA DE ALCANTARA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.03.1.016202-4 Aleatória Data : 25/06/2007 Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA Requerente : WILMA CORREIA DE OLIVEIRA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.03.1.016124-7 Aleatória Data : 25/06/2007 Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA Requerente : DOLINA GOMES DA CONCEICAO Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.03.1.016169-8 Aleatória Data : 25/06/2007 Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA Requerente : ZENILDA DE ANDRADE RIBEIRO Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.03.1.016204-9 Aleatória Data : 25/06/2007 Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA Requerente : WILMA CORREIA DE OLIVEIRA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.03.1.016126-3 Aleatória Data : 25/06/2007 Feito : 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA Requerente : ALMIR PEREIRA DA SILVA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.03.1.016175-3 Aleatória Data : 25/06/2007 Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA Requerente : JERONIMO PEREIRA DA SILVA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.03.1.016207-3 Aleatória Data : 25/06/2007 Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA Requerente : ANTONIO ANGELO DA SILVA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO



Distribuição	: 2007.03.1.016210-4 Aleatória
Data	: 25/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MIRACYR SILVA DOS SANTOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016214-5 Aleatória
Data	: 25/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: RITA FONTELE DE LIMA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016223-3 Aleatória
Data	: 25/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: DIONIZIA GOMES DE SOUSA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016225-8 Aleatória
Data	: 25/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: OCIENE MIRANDA DO NASCIMENTO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016229-9 Aleatória
Data	: 25/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: OSVALDO PENHA DE OLIVEIRA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016233-8 Aleatória
Data	: 25/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARIA RODRIGUES DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016235-4 Aleatória
Data	: 25/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARIA NAMARA DA ORA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016238-7 Aleatória
Data	: 25/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: RAIMUNDO ALVES DE ARAUJO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016244-2 Aleatória
Data	: 25/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: GERSINA BARBOSA DE ASSUNCAO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016246-7 Aleatória
Data	: 25/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: VANDA OLIVEIRA ALVES
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016247-5 Aleatória
Data	: 25/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARIA DOMINGAS FERNANDES SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição	: 2007.03.1.016249-0 Aleatória
Data	: 25/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: VANDA OLIVEIRA ALVES
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016255-5 Aleatória
Data	: 25/06/2007
Feito	: 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARIA ANTONIA ANDRADE DO COUTO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016258-8 Aleatória
Data	: 25/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: FRANCISCO DUARTE DE ALMEIDA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016259-6 Aleatória
Data	: 25/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARIA DO CARMO ALVES CAMPELO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016264-3 Aleatória
Data	: 25/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: JOSE EDUARDÓPEREIRA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016266-8 Aleatória
Data	: 25/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MIRIAN DE JESUS BARBOSA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016267-6 Aleatória
Data	: 25/06/2007
Feito	: 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: ANDREIA RODRIGUES CASTRO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016270-7 Aleatória
Data	: 25/06/2007
Feito	: 1653 - MANUTENCAO DE POSSE
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Autor	: MARIA DAS DORES SOUZA MARTINS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016271-5 Aleatória
Data	: 25/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARIA APARECIDA BRILHANTE DE ARANTES
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016272-3 Aleatória
Data	: 25/06/2007
Feito	: 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: WAGNER ALMEIDA LAUREANO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016287-7 Aleatória
Data	: 25/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: CARMELITA ROSA DOS SANTOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição	: 2007.03.1.016293-2 Aleatória
Data	: 25/06/2007
Feito	: 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: IDEAL OPTICA LTDA ME
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016294-9 Aleatória
Data	: 25/06/2007
Feito	: 1800 - REPARACAO DE DANOS
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARIA EMILIA ANTONINI DE SOUZA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016297-3 Aleatória
Data	: 25/06/2007
Feito	: 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: LIBERALICE DE ARAUJO MORAES
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016316-4 Aleatória
Data	: 25/06/2007
Feito	: 1800 - REPARACAO DE DANOS
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: GETULIO DE ANDRADE COSTA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016318-9 Aleatória
Data	: 25/06/2007
Feito	: 1465 - EXECUCAO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Exequente	: JOAO CLIMACO DE ALMEIDA FILHO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016323-6 Aleatória
Data	: 25/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: DORIVAL ALVES DE FRANCA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016328-5 Aleatória
Data	: 25/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARIA NAIR COELHO DE OLIVEIRA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016334-9 Aleatória
Data	: 25/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: SINVALINO MARIANO DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016336-5 Aleatória
Data	: 25/06/2007
Feito	: 1564 - INDENIZACAO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: CESAR RODRIGUES DOS SANTOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016346-0 Aleatória
Data	: 25/06/2007
Feito	: 1465 - EXECUCAO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Exequente	: COMERCIAL DE ALIMENTOS VIEIRA E MARTINS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016222-5 Por Prevenção
Data	: 25/06/2007
Feito	: 1465 - EXECUCAO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Exequente	: SALATIEL SANTOS DUARTE
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016280-3 Por Prevenção
Data : 25/06/2007
Feito : 1465 - EXECUCAO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA

Exequente : ELIANE FERREIRA DE SOUSA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016105-4 Aleatória
Data : 25/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA

Requerente : RAIMUNDO NONATO DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016110-0 Aleatória
Data : 25/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA

Requerente : FRANCISCA MENDES DE LIMA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016111-8 Aleatória
Data : 25/06/2007
Feito : 1800 - REPARACAO DE DANOS
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA

Requerente : CALIXTO PEREIRA TIAGO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016114-2 Aleatória
Data : 25/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA

Requerente : MARIA DO SOCORRO DA SILVA SOUZA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016121-4 Aleatória
Data : 25/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA

Requerente : ROSELIA MARIA DA CONCEICAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016122-2 Aleatória
Data : 25/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA

Requerente : JOSE ALVES PEREIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016123-9 Aleatória
Data : 25/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA

Requerente : MARIA JOSE PINHEIRO MACHADO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016128-8 Aleatória
Data : 25/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA

Requerente : BEMEDITA RODRIGUES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016134-3 Aleatória
Data : 25/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA

Requerente : FRANCISCA CHAVES MEIRELES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016138-4 Aleatória
Data : 25/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA

Requerente : ARVILINA MOREIRA DE SOUZA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016140-7 Aleatória
Data : 25/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA

Requerente : ANTONIO JOSE DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016144-8 Aleatória
Data : 25/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA

Requerente : MARIA ROCHA DE BARROS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016151-0 Aleatória
Data : 25/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA

Requerente : LUIZA DIAS DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016153-6 Aleatória
Data : 25/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA

Requerente : AURINA PEREIRA DE JESUS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016159-3 Aleatória
Data : 25/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA

Requerente : RAIMUNDA DE SOUZA LOBO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016161-6 Aleatória
Data : 25/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA

Requerente : ANTONIA SIDRONIA MACEDO DE MENE-
SES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016164-9 Aleatória
Data : 25/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA

Requerente : ANTONIO DAS NEVES MACHADO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016165-7 Aleatória
Data : 25/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA

Requerente : MARIA ZILMA LOPES DUARTE
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016168-0 Aleatória
Data : 25/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA

Requerente : AMELHA ALVES DE AZEVEDO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016170-4 Aleatória
Data : 25/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA

Requerente : ROSIMAR PEREIRA MORAIS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016173-7 Aleatória
Data : 25/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA

Requerente : JOAO JOSE DE OLIVEIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016176-0 Aleatória
Data : 25/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA

Requerente : JOAO PEREIRA DE MORAIS SOBRINHO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016183-3 Aleatória
Data : 25/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA

Requerente : IVONE ESTEVAM SOARES DE SANTANA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016186-6 Aleatória
Data : 25/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA

Requerente : IVAN PEREIRA DE SOUZA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016187-4 Aleatória
Data : 25/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA

Requerente : MARIA DAS NEVES BRANDAO SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016190-5 Aleatória
Data : 25/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA

Requerente : FRANCISCA DO NASCIMENTO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016192-0 Aleatória
Data : 25/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA

Requerente : AURELINO BATISTA DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016205-7 Aleatória
Data : 25/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA

Requerente : CLAYTON ALVES PEREIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016206-5 Aleatória
Data : 25/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA

Requerente : MARIA LUCINDA DAMASCENO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016208-0 Aleatória
Data : 25/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA

Requerente : EUZA MARIA DE MOURA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016213-7 Aleatória
Data : 25/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA

Requerente : RITA BEZERRA DE PINHO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016215-3 Aleatória
Data : 25/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA

Requerente : CREUSA PINTO DE OLIVEIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016217-8 Aleatória
Data : 25/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA

Requerente : GONSALO NUNES BESERRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO



Distribuição : 2007.03.1.016219-4 Aleatória
Data : 25/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA

Requerente : PEDRO TEIXEIRA SOUZA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016224-0 Aleatória
Data : 25/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA

Requerente : MARILENE MIRANDA DANTAS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016227-4 Aleatória
Data : 25/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA

Requerente : MARIA JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016232-0 Aleatória
Data : 25/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA

Requerente : OSVALDENOR CAETANO DA ROCHA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016236-2 Aleatória
Data : 25/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA

Requerente : MARGARIDA ALVES DA SILVA SOUSA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016239-5 Aleatória
Data : 25/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA

Requerente : ALENCAR GONZAGA DA CUNHA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016241-8 Aleatória
Data : 25/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA

Requerente : LUIZ CAITANO DA ROCHA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016243-4 Aleatória
Data : 25/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA

Requerente : LUIZ CAITANO DA ROCHA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016248-3 Aleatória
Data : 25/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA

Requerente : OSVALDO BRAZ DE OLIVEIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016251-4 Aleatória
Data : 25/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA

Requerente : FRANCISCA MATIAS FRANCA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016252-2 Aleatória
Data : 25/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA

Requerente : FRANCISCA MATIAS FRANCA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016253-9 Aleatória
Data : 25/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA

Requerente : FRANCISCA MATIAS FRANCA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016260-2 Aleatória
Data : 25/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA

Requerente : LEILA ALVES CAMPELO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016261-9 Aleatória
Data : 25/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA

Requerente : EDSON ALECRIM ALVES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016269-2 Aleatória
Data : 25/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA

Requerente : EDVALDO DE JESUS BARBOSA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016273-0 Aleatória
Data : 25/06/2007
Feito : 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA

Requerente : NOE ALVES DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016277-2 Aleatória
Data : 25/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA

Requerente : DILMA PEREIRA SANTANA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016279-7 Aleatória
Data : 25/06/2007
Feito : 1564 - INDENIZACAO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA

Requerente : IZOILDE DE FREITAS SANTIAGO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016286-9 Aleatória
Data : 25/06/2007
Feito : 1564 - INDENIZACAO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA

Requerente : ANA REGINA FERREIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016289-3 Aleatória
Data : 25/06/2007
Feito : 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA

Requerente : GERSILENE PEREIRA DIAS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016291-6 Aleatória
Data : 25/06/2007
Feito : 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA

Requerente : IDEAL OPTICA LTDA ME
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016299-8 Aleatória
Data : 25/06/2007
Feito : 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA

Requerente : ROSANGELA FELICIA DE OLIVEIRA BRITO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016324-4 Aleatória
Data : 25/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA

Requerente : TATIANI BRAGANCA CERQUEIRA MARQUES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016326-9 Aleatória
Data : 25/06/2007
Feito : 1800 - REPARACAO DE DANOS
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA

Requerente : ABDERAMAN REINALDO MOURA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016329-3 Aleatória
Data : 25/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA

Requerente : JOSE ANSELMO COELHO DE OLIVEIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016335-7 Aleatória
Data : 25/06/2007
Feito : 1201 - COBRANCA
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA

Requerente : JZ COMERCIO DE GESSO LTDA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016337-3 Aleatória
Data : 25/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA

Requerente : MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.015545-8 Por Prevenção
Data : 26/06/2007
Feito : 1465 - EXECUCAO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA

Exequente : ADEMILSOM PEREIRA DA CRUZ
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016542-6 Por Prevenção
Data : 26/06/2007
Feito : 1263 - CUMPRIMENTO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA

Requerente : JOSE GERALDO DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016677-5 Por Prevenção
Data : 26/06/2007
Feito : 1263 - CUMPRIMENTO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA

Requerente : FERNANDO VIEIRA DE MELO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016350-9 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA

Requerente : RITA CALISTO DO NASCIMENTO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016352-5 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA

Requerente : RITA CALISTO DO NASCIMENTO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016359-9 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA

Requerente : MARIA INEZ DA SILVA VIEIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016363-8 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA

Requerente : EDMARTA NEGRI CARNEIRO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016369-5 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : GENICE ALVES DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016375-9 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA GORETTI BRITO DOS SANTOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016377-5 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ALTAIR MOREIRA DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016378-3 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ADRIANA DE OLIVEIRA DE JESUS LOESCH
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016383-9 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : EZIQUEL DE SENA CARVALHO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016385-5 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA DE OLIVEIRA ALVES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016386-3 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA DE OLIVEIRA ALVES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016391-9 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ANTONIO RODRIGUES RAMOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016397-6 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : VALTER LUCIO FIRMINO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016398-4 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : JOSE ALVES DE FREITAS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016399-2 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : FRANCISCO CALAZANS DO NASCIMENTO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016404-6 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : EBER BARBOSA MATTOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016405-4 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ANTONIO EVERTON ALCANTARA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016415-9 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA DE NILZA ROSA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016419-0 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : SANDRA ROSA MARTINS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016422-2 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : IVANI DOMINGOSS D ABADIA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016426-3 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : EDER DE JESUS DOS SANTOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016432-7 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : BARTOLOMEU ALVES DOS SANTOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016435-0 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : THIAGO ELY ROSA DE LIMA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016439-2 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : FRANCISCO BONIFACIO DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016444-8 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : LUIZ ALVES DE AZEVEDO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016445-6 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : A & M MOVEIS LTDA-ME
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016446-4 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : JOSE FERREIRA DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016451-0 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ROSENAIDE SILVA DOS SANTOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016456-9 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MATILDE LIDIA GOMES DE CASTRO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016461-6 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : EDILANIA ALVES DA SILVA COSTA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016465-7 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ANTONIO GOMES DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016466-5 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA DAS GRACAS PORTELA DE AMORIM
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016467-3 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA DAS GRACAS LOPES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016468-0 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIZETE DE FREITAS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016472-9 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ROSIMAR MARIA DE JESUS COSTA GARCIA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016473-7 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA CELIA TAVARES DOS SANTOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016476-0 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA ALVES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016479-4 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : EURIDES ROSA DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016482-5 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ANTONIO FRUTUOSO DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016487-4 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA ILDA BRASIL PIRES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO



Distribuição	: 2007.03.1.016488-2 Aleatória
Data	: 26/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: ALBERTINA BARBOSA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016495-4 Aleatória
Data	: 26/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: CANTILDA MARIA FERREIRA BARBOSA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016496-2 Aleatória
Data	: 26/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARIA ODETE FERRAZ DOS SANTOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016497-9 Aleatória
Data	: 26/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARIA ODETE FERRAZ DOS SANTOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016504-9 Aleatória
Data	: 26/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: JOAQUIM BARBOSA MARQUES
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016507-3 Aleatória
Data	: 26/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: EURIDES ROSA DE JESUS DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016512-9 Aleatória
Data	: 26/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARIA DO ROSARIO MOTA PEREIRA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016515-3 Aleatória
Data	: 26/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: ELIENE NEVES DOS SANTOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016518-6 Aleatória
Data	: 26/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: ONDINA NEVES DOS SANTOS BRANDAO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016522-5 Aleatória
Data	: 26/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: ONDINA NEVES DOS SANTOS BRANDAO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016523-3 Aleatória
Data	: 26/06/2007
Feito	: 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: JOSERLANDE SILVA GOMES
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016529-9 Aleatória
Data	: 26/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: TANIA MONTEIRO SABINO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição	: 2007.03.1.016530-5 Aleatória
Data	: 26/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: NICODEMOS SOUTO ALVES
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016535-4 Aleatória
Data	: 26/06/2007
Feito	: 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: WESLEY BARBOSA LOPES
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016536-2 Aleatória
Data	: 26/06/2007
Feito	: 1465 - EXECUCAO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Exequerente	: FLAVIA COMERCIO DE TINTAS E FERRA-MENTAS LTDA ME
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016539-5 Aleatória
Data	: 26/06/2007
Feito	: 1676 - OBRIGACAO DE FAZER
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: DEUSA MARIA VIEIRA DOS SANTOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016549-0 Aleatória
Data	: 26/06/2007
Feito	: 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: JULIANY PORTELA DE AGUIAR
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016550-6 Aleatória
Data	: 26/06/2007
Feito	: 1465 - EXECUCAO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Exequerente	: JULIANY PORTELA DE AGUIAR
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016551-4 Aleatória
Data	: 26/06/2007
Feito	: 1465 - EXECUCAO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Exequerente	: JULIANY PORTELA DE AGUIAR
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016552-2 Aleatória
Data	: 26/06/2007
Feito	: 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: JULIANY PORTELA DE AGUIAR
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016554-7 Aleatória
Data	: 26/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: OSCARINA ANTONIA DE ABRANTES
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016555-5 Aleatória
Data	: 26/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: DELSON MOREIRA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016562-7 Aleatória
Data	: 26/06/2007
Feito	: 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: DELFINA ALENCAR DE SOUSA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016563-5 Aleatória
Data	: 26/06/2007
Feito	: 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: EVANE LIMA DA CUNHA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição	: 2007.03.1.016566-8 Aleatória
Data	: 26/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARIA IEDA BEZERRA DA SILVA ELIAS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016569-2 Aleatória
Data	: 26/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARIA ALMEIDA GOMES
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016570-7 Aleatória
Data	: 26/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARIA LUCIA SALES BARBOSA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016575-6 Aleatória
Data	: 26/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: RAIMUNDA ALVES DOS SANTOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016579-7 Aleatória
Data	: 26/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARCOS JUNIO ALVES DE MORAES
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016581-0 Aleatória
Data	: 26/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARIA DO SOCORRO XAVIER DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016582-8 Aleatória
Data	: 26/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: EUNICE GOMES DE CASTRO SOUZA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016585-2 Aleatória
Data	: 26/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: IVANILDE ALMEIDA RODRIGUES
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016588-5 Aleatória
Data	: 26/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: WALDOMIRO DIAS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016593-2 Aleatória
Data	: 26/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: APARECIDA ALVES DE BRITO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016594-9 Aleatória
Data	: 26/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: JOSE DE ALSIMIR GOMES
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016599-8 Aleatória
Data	: 26/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: NEUZA MARIA FERREIRA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016601-9 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : SEVERINO BARBOSA DOS SANTOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016606-8 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : NELSON RAIMUNDO DA CUNHA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016607-6 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : JOSE WALMICK DOS SANTOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016615-6 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ANTONIO OLIVEIRA SOUSA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016617-2 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : EDSON ANTONIO DE OLIVEIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016619-7 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : DIANA MARIA GOMES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016624-4 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ONILTON CAMBRAIA DA FONSECA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016627-7 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ANTONIO VICENTE RIBEIRO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016632-4 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : LUCIENE DE OLIVEIRA FERREIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016633-2 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA PINHO DE MEDEIROS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016638-0 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ROGERIO COSTA DE OLIVEIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016639-8 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : VANDERLUCIA MARIA DE AGUIAR
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016643-7 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ELINETE COSTA DE OLIVEIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016647-8 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : DIRCE DA SILVA SUGUIARA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016657-4 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : EDNEUZA ALVES ROCHA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016661-3 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA DA PENHA FERNANDES MACHADO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016665-4 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA ALAIDE DE SANTANA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016671-8 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ABADIA LUISA PACHECO MOREIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016674-2 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1465 - EXECUCAO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Exequente : SATR COMERCIAL DE TINTAS LTDA ME
Advogado : DF018096 - JOAO CLIMACO DE ALMEIDA FILHO

Distribuição : 2007.03.1.016675-9 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : FLAVIO RODRIGUES PINTO
Advogado : DF018096 - JOAO CLIMACO DE ALMEIDA FILHO

Distribuição : 2007.03.1.016679-0 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1465 - EXECUCAO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Exequente : LUCELIA NUNES CAMILO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016683-9 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : SILVIA MUNIZ DE AMORIM
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016688-8 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARCINA RODRIGUES CARDOSO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016691-9 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ANTONIO BEZERRA DE PAULA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016695-0 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : FRANCISCA MIGUEL DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016696-8 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA AUGUSTA DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016697-6 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA PINTO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016699-2 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA PINTO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016531-3 Por Prevenção
Data : 26/06/2007
Feito : 1465 - EXECUCAO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Exequente : JOELMA BERNADO DE CASTRO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016353-3 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ANTONIA LIDUINA CALISTO BANDEIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016356-6 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : CELIO CALISTO BANDEIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016360-5 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ENILDA MARIA DE SANTANA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016361-3 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA DAS GRACAS DIAS COELHO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016368-7 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : JOSE LEANDRO DE LIMA NETO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016371-8 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : FRANCISCO ONESIO VOANA CARDOSO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO



Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016379-0 Aleatória : 26/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016410-0 Aleatória : 26/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016459-3 Aleatória : 26/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente Advogado	: MARINALDA CERQUEIRA DE SOUZA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: MARINES CARMO DOS SANTOS VIEIRA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: MARIA DA CONCEICAO DANTAS PINTO : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016380-6 Aleatória : 26/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016412-6 Aleatória : 26/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016460-8 Aleatória : 26/06/2007 : 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente Advogado	: MARILENE SANTA DE CERQUEIRA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: PATROCINIA MENDES DOS SANTOS : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: A & M MOVEIS LTDA-ME : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016384-7 Aleatória : 26/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016421-4 Aleatória : 26/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016462-4 Aleatória : 26/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente Advogado	: MARIA ALVINA DA ROCHA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: IVANI DOMINGOS D ABADIA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: JOSE VERALDINO FREIRE : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016387-0 Aleatória : 26/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016425-5 Aleatória : 26/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016463-2 Aleatória : 26/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente Advogado	: ROSIDALVA ALMEIDA CHAVES : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: ESMERINO NETO DA ROCHA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: JOSIMAR OTACILIO DE MEDEIROS : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016388-8 Aleatória : 26/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016433-5 Aleatória : 26/06/2007 : 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016469-8 Aleatória : 26/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente Advogado	: ROSIDALVA ALMEIDA CHAVES : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: MARIA APARECIDA PIRES TAVARES : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016394-3 Aleatória : 26/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016434-3 Aleatória : 26/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016474-5 Aleatória : 26/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente Advogado	: ERISTELVANIA DE SOUSA MONTEIRO : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: FRANCISCO DE SOUSA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: JAIME DE JESUS FERREIRA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016395-0 Aleatória : 26/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016438-4 Aleatória : 26/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016477-8 Aleatória : 26/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente Advogado	: VERA LUCIA ALVES BARBOSA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: DEBORA CRISTINA FERREIRA MARTINS : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: ALAIDE DE OLIVEIRA DE JESUS : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016400-5 Aleatória : 26/06/2007 : 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016442-3 Aleatória : 26/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016480-9 Aleatória : 26/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente Advogado	: ZACARIAS FERREIRA DE SOUSA NETO : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: IVALDO JOSE CANAVARRO DO NASCIMENTO : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: LUIZA PATROCINIA FELIX : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016401-3 Aleatória : 26/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016448-9 Aleatória : 26/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016483-3 Aleatória : 26/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente Advogado	: LUZIA UEJO OZAWA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: CIDALIA MARIA GONCALVES CHIQUINATTO : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: MARIA DO SOCORRO DE VASCONCELOS : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016403-8 Aleatória : 26/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016450-3 Aleatória : 26/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016484-0 Aleatória : 26/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente Advogado	: MARIA DO CARMO ROSA DA SILVA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: ISABEL CRISTINA DE JESUS SILVA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: JOSE CARNEIRO SOBRINHO : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016407-9 Aleatória : 26/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016457-7 Aleatória : 26/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016489-9 Aleatória : 26/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente Advogado	: JAIR PEREIRA DOS REIS : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: ONILIA PEREIRA DE SOUZA SILVA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: FRANCISCO LEITE DE SANTANA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016494-6 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : DEODATO MARINHO DE MIRANDA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016499-5 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016500-8 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : SUELI BATISTA DE ARAUJO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016501-6 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : TEREZINHA BEZERRA ALVES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016505-7 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : RENATO PEREIRA DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016508-0 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA MARTA ANTUNES DOS SANTOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016510-4 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : GILBER MESSIAS DA CRUZ
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016520-9 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA JOSE BRANDAO MENDES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016521-7 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : GERALDA MARIA DA CONCEICAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016525-8 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : EROTIDES ALVES MAGALHAES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016527-4 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : VALDIVINO RODRIGUES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016528-2 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA ROSA DE SOUZA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016533-8 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : IRMARLY MARTINS RIBEIRO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016534-6 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : SUZETE MOREIRA DE ARAUJO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016538-7 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1465 - EXECUCAO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Exequente : WALTER DOS SANTOS BEZERRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016540-0 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : AMAURI DA SILVA CUNHA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016541-8 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : CRISTIANE NUNES DE OLIVEIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016553-9 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA DE LOURDES ROCHA BATISTA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016560-2 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : VALDETE GOMES DOS SANTOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016564-3 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : EVANE LIMA DA CUNHA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016565-0 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ROSARIA SARAIVA DE ALMEIDA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016567-6 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : CATARINA LOPES SARAIVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016574-8 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : JUCILEIDE PINHEIRO MENDANHA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016576-4 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : FRANCISCO ALVES BATISTA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016578-9 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ANTONIO CARLOS COIMBRA SANTOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016583-6 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA JUSTINA DIAS DE OLIVEIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016586-9 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MIRTES RODRIGUES DE OLIVEIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016590-8 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : TERESINHA VIEIRA DA SILVA LOPES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016591-6 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ENOQUE FERREIRA DE OLIVEIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016596-5 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA ALVES DE MATOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016597-3 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : COSMO GONCALO DE ALCANTARA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016600-2 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : RITA IDALINA DE LIMA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016602-7 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : JOSELITO RODRIGUES MATOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016605-0 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1465 - EXECUCAO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Exequente : TANIA DE CASSIA DA SILVA PEREIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO



Distribuição	: 2007.03.1.016610-7 Aleatória
Data	: 26/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: OTAVIO JOSE DE LACERDA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016611-5 Aleatória
Data	: 26/06/2007
Feito	: 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: SILVIO PINTO DE SOUZA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016612-3 Aleatória
Data	: 26/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: GLAUCIMAR VICENTE RIBEIRO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016614-8 Aleatória
Data	: 26/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: JOAO MANDU DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016616-4 Aleatória
Data	: 26/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: JOAO MANDU DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016625-2 Aleatória
Data	: 26/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: ANTONIO VICENTE RIBEIRO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016628-5 Aleatória
Data	: 26/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: PEDRO LEAO PASSOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016631-6 Aleatória
Data	: 26/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: JULIA FERNANDES DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016635-7 Aleatória
Data	: 26/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: SEBASTIANA FERREIRA DA COSTA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016636-5 Aleatória
Data	: 26/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: SEBASTIANA FERREIRA DA COSTA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016644-5 Aleatória
Data	: 26/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: JOANA PEREIRA DOS SANTOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição	: 2007.03.1.016650-9 Aleatória
Data	: 26/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARIA DAS DORES AGUIAR NUNES
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016651-7 Aleatória
Data	: 26/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: GENI MORAIS MENDES
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016662-0 Aleatória
Data	: 26/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: JOSE FERREIRA DOS SANTOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016666-2 Aleatória
Data	: 26/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: ZENOBIA BARROSO FEITOSA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016668-7 Aleatória
Data	: 26/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: ANTONIO MARIO DE SOUSA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016669-5 Aleatória
Data	: 26/06/2007
Feito	: 1465 - EXECUCAO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Exequite	: ANTONIO LUIZ DE DEUS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016673-4 Aleatória
Data	: 26/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MANOEL MESSIAS SAMPAIO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016680-6 Aleatória
Data	: 26/06/2007
Feito	: 1465 - EXECUCAO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Exequite	: LUCELIA NUNES CAMILO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016681-4 Aleatória
Data	: 26/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: JOSE VIEIRA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016682-2 Aleatória
Data	: 26/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: AGAPE - IND. COM. MOVEIS LTDA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016684-7 Aleatória
Data	: 26/06/2007
Feito	: 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARCELO MAIA BRITO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016687-0 Aleatória
Data	: 26/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARIA FRANCINETE DA SILVA CARVALHO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição	: 2007.03.1.016692-7 Aleatória
Data	: 26/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016701-3 Aleatória
Data	: 26/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: GERVAZIO JOSE DE SOUSA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016544-2 Por Prevenção
Data	: 26/06/2007
Feito	: 1465 - EXECUCAO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Exequite	: SHELZY BARROS COSTA DE MORAIS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016546-7 Por Prevenção
Data	: 26/06/2007
Feito	: 1465 - EXECUCAO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Exequite	: ODILON PEREIRA SILVA
Advogado	: DF9999999 - SEM INFORMACAO ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016648-6 Por Prevenção
Data	: 26/06/2007
Feito	: 1465 - EXECUCAO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Exequite	: ARCANJA ALVES DE SOUZA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016655-8 Por Prevenção
Data	: 26/06/2007
Feito	: 1465 - EXECUCAO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Exequite	: AFONSO ALVES DE CARVALHO
Advogado	: DF024105 - JOSE WEDER CARDOSO SAMPAIO
Distribuição	: 2007.03.1.016349-4 Aleatória
Data	: 26/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: HERMES DA SILVA SOUSA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016355-8 Aleatória
Data	: 26/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016357-4 Aleatória
Data	: 26/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: JOSE SILVA DE ALMEIDA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016365-4 Aleatória
Data	: 26/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: RUTH MARIA DAS CHAGAS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016366-2 Aleatória
Data	: 26/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARIALICE ALVES DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016374-2 Aleatória
Data	: 26/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: LENICE JERONIMO DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016381-4 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : JOSE RAIMUNDO ALVES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016382-2 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : OCTACILIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016389-6 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : PASTORA DE FATIMA OLIVEIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016390-2 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : GEFESON MARTINS DE BRITO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016392-7 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016393-5 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : CARLA MARACAPE DE SOUSA DO NASCIMENTO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016396-8 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ROSA PEREIRA LIMA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016402-0 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : GETULIO DA SILVA SOUSA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016406-2 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MIGUEL DE OLIVEIRA DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016408-7 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : FLAVIA ANDREIA MARQUES FERREIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016409-5 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ROSENE BRAZ DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016413-4 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : VALIMAR ESQ E BOX EM ALUMINIO LTDA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016417-5 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : JOANA APARECIDA MARTINS BORGES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016423-9 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : IVANI DOMINGOS D ABADIA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016428-8 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : EDINEIDE ALVES DOS SANTOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016430-2 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : EDINEIDE ALVES DOS SANTOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016436-8 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ALTAMIRA DE JESUS PINA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016437-6 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : CARLOS HENRIQUE PEREIRA COSME
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016440-7 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : VALDIRENE CARDOSO DE LIMA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016441-5 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : VALDIRENE CARDOSO DE LIMA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016452-8 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : A & M MOVEIS LTDA-ME
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016453-6 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ROSANGELA SILVA DOS SANTOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016454-4 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA ROSA DE LIMA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016455-2 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA DA CONCEICAO FRANCISCA GOMES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016458-5 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : EVA DE SOUZA E SOUZA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016470-4 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARCOS ANTONIO DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016471-2 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : NOEMIA COSTA OLIVEIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016475-3 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MANOEL JOSE DE BRITO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016478-6 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ANA CAETANO PEREIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016481-7 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : DAMIAO JOSE DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016485-8 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : FRANCISCA MARIA TEIXEIRA COSTA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016486-6 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ANA MENDES ARAUJO DE PAULA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016490-5 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : GERALDO FERREIRA LIMA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016491-3 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : JOANA VIEIRA TEIXEIRA VERAS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016492-0 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : RITA RODRIGUES DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016493-8 Aleatória
Data : 26/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : HELENA DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO



Distribuição	: 2007.03.1.016502-4 Aleatória
Data	: 26/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA
Requerente	: QUINTINO CEZAR MENEZES
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016503-2 Aleatória
Data	: 26/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO GUEDES
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016509-8 Aleatória
Data	: 26/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARIA DE FATIMA NETO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016511-2 Aleatória
Data	: 26/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARIA APARECIDA BERTOLINO PARADELA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016514-5 Aleatória
Data	: 26/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA
Requerente	: NEUSA ROCHA DE SOUZA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016517-8 Aleatória
Data	: 26/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA
Requerente	: ANTONIO LUIZ BRANDAO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016519-4 Aleatória
Data	: 26/06/2007
Feito	: 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA
Requerente	: PRISCILA DEOLINDA GOMES
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016524-0 Aleatória
Data	: 26/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA
Requerente	: ANTONIO LUIZ BRANDAO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016526-6 Aleatória
Data	: 26/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA
Requerente	: NILSON HERMES DE SOUZA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016532-0 Aleatória
Data	: 26/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA
Requerente	: LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016537-9 Aleatória
Data	: 26/06/2007
Feito	: 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA
Requerente	: SEVERINO JOSE DA COSTA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016545-9 Aleatória
Data	: 26/06/2007
Feito	: 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA
Requerente	: FRANCISCO ARAUJO PEREIRA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição	: 2007.03.1.016547-5 Aleatória
Data	: 26/06/2007
Feito	: 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARIA LUZIRENE ALVES FERREIRA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016548-3 Aleatória
Data	: 26/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA
Requerente	: INACIA BEZERRA DE ASSIS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016556-3 Aleatória
Data	: 26/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA
Requerente	: FRANCISCO SADIO DE FREITAS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016558-8 Aleatória
Data	: 26/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA
Requerente	: ORLENE ALMEIDA DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016561-9 Aleatória
Data	: 26/06/2007
Feito	: 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA
Requerente	: ALESSANDRA DOS SANTOS BEZERRA CAR-DOSO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016568-4 Aleatória
Data	: 26/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA
Requerente	: GILMA SALES BARBOSA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016571-5 Aleatória
Data	: 26/06/2007
Feito	: 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA
Requerente	: ALVES PNEUS PECAS E SERVICOS AUTO-MOTIVOS LTDA - ME
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016572-3 Aleatória
Data	: 26/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA
Requerente	: TEREZA NEUMA RAMOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016573-0 Aleatória
Data	: 26/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA
Requerente	: LEILANE ELIAS FERNANDES
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016577-2 Aleatória
Data	: 26/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA
Requerente	: LEIDA MARIA ELIAS FERNANDES
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016580-3 Aleatória
Data	: 26/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARIA ROSENIR X.DE CARVALHO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição	: 2007.03.1.016584-4 Aleatória
Data	: 26/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA
Requerente	: SEBASTIAO MARIANO DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016587-7 Aleatória
Data	: 26/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA
Requerente	: ALEX BARBOSA DE LIMA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016589-3 Aleatória
Data	: 26/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA
Requerente	: ANTISTENES PEREIRA DA COSTA FILHO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016592-4 Aleatória
Data	: 26/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA
Requerente	: DOMINGOS BARBOZ DOS SANTOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016595-7 Aleatória
Data	: 26/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA
Requerente	: RAIMUNDA SANTOS OLIVEIRA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016598-0 Aleatória
Data	: 26/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA
Requerente	: GLEYTON MARCOS RIBEIRO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016603-5 Aleatória
Data	: 26/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA
Requerente	: GRAZIELE DA SILVA DE OLIVEIRA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016604-3 Aleatória
Data	: 26/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA
Requerente	: ORLEI DE SOUZA DIAS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016609-2 Aleatória
Data	: 26/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA
Requerente	: JOSE MARIA ALVES DE OLIVEIRA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016620-3 Aleatória
Data	: 26/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA
Requerente	: ATAIDES CAETANO DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016621-0 Aleatória
Data	: 26/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA
Requerente	: ROBSON CARLOS DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016622-8 Aleatória
Data	: 26/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA
Requerente	: ARNOBIO COSME DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO



Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016623-6 Aleatória : 26/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI- VEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016676-7 Aleatória : 26/06/2007 : 1564 - INDENIZACAO : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI- VEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016716-7 Aleatória : 27/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente Advogado	: ARNOBIO COSME DA SILVA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: MARCIO RODRIGUES PINTO : DF018096 - JOAO CLIMACO DE ALMEIDA FILHO	Requerente Advogado	: GILBANIA NUNES DE CARVALHO : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016630-8 Aleatória : 26/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI- VEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016678-3 Aleatória : 26/06/2007 : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI- VEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016720-6 Aleatória : 27/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente Advogado	: MARIA DE MELO RODRIGUES : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: LUCELIA NUNES CAMILO : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: INEZ NUNES MOREIRA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016640-4 Aleatória : 26/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI- VEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016686-3 Aleatória : 26/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI- VEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016725-5 Aleatória : 27/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente Advogado	: VALERIA MENDES MORAIS : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: JOZEFA FRANCISCA DA SILVA CASTRO : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: MARIA JOSE MARTINS LISBOA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016642-9 Aleatória : 26/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI- VEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016689-6 Aleatória : 26/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI- VEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016726-3 Aleatória : 27/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente Advogado	: MARIENE CARDOSO DOS SANTOS : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: JOSENILTON BEZERRA DE PAULA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: MANOEL EUSTAQUIO DE SOUSA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016645-3 Aleatória : 26/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI- VEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016693-5 Aleatória : 26/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI- VEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016727-0 Aleatória : 27/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente Advogado	: ELINETE COSTA DE OLIVEIRA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: MARIA FRANCA DE ALMEIDA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: ZILENE DOS SANTOS MEIRA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016649-4 Aleatória : 26/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI- VEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016694-3 Aleatória : 26/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI- VEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016737-6 Aleatória : 27/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente Advogado	: MARIA MARTINS DE LIMA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: MARINA FELIX TAVARES : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: ANTONIA RODRIGUES DA SILVA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016653-3 Aleatória : 26/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI- VEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016698-4 Aleatória : 26/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI- VEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016739-2 Aleatória : 27/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente Advogado	: FRANCISCO ABRANTES DE ANDRADE : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: CLAUDIA DUARTE PINTO SILVA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: FLORISVALDO JOSE DE SOUZA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016654-0 Aleatória : 26/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI- VEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016702-0 Aleatória : 26/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI- VEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016743-0 Aleatória : 27/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente Advogado	: FRANCISCO ABRANTES DE ANDRADE : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: MARIA LUCIA DA SILVA SOUSA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: JOSE VIEIRA DA SILVA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016658-2 Aleatória : 26/06/2007 : 1800 - REPARACAO DE DANOS : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI- VEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.017067-0 Por Prevenção : 27/06/2007 : 1465 - EXECUCAO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016747-2 Aleatória : 27/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente Advogado	: JANE DE ALMEIDA DOS SANTOS : DF024104 - JOSE MARIA DE MORAIS	Exequente Advogado	: ELIANE FERREIRA DE SOUSA : DF99999999 - SEM INFORMACAO ADVOGADO	Requerente Advogado	: CLEUDES RABELO ANDRADE : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016663-8 Aleatória : 26/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI- VEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016710-0 Aleatória : 27/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016748-9 Aleatória : 27/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente Advogado	: MARIZA DOS SANTOS FERNANDES : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: FRANCISCA MARINA DE LIMA FERREIRA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: ELZI DAS GRACAS NUNES CRUZ : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016670-0 Aleatória : 26/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI- VEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016712-6 Aleatória : 27/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016755-2 Aleatória : 27/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente Advogado	: AUREA FELIX SANTOS : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: MARIA ELCINA FERNANDES DA SILVA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: FRANCISCO ANDRE TORES : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016672-6 Aleatória : 26/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI- VEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016715-9 Aleatória : 27/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.016758-5 Aleatória : 27/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente Advogado	: SANDOVAL FELIX DA COSTA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: SEVERINA CAZUZA LOPES : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: JOSE RUFINO DOS SANTOS : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO



Distribuição	: 2007.03.1.016761-6 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: CARMELITA SIQUEIRA CAMPOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016763-2 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: PEDRO FRANCISCO DOS SANTOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016768-0 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: JOSE GOMES BARROSO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016776-0 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: LUCELIA DE ALENCAR RESENDE
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016780-9 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: VALDIVINA HELENA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016782-5 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: AMBROSIO MARCOLINO DOS SANTOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016785-8 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARIA DAS GRACAS AMORIM
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016786-6 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARIA DO CARMO DA SILVA ANSELMO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016787-4 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARIA JOSE PESSOA BATISTA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016792-0 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: JOAQUIM GONCALVES DE FARIA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016800-8 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: DILZA APARECIDA SOUZA PEREIRA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016809-8 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: FRANCISCO BERNARDO DE SOUZA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição	: 2007.03.1.016816-0 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: LUDIVINA ALVES VIEIRA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016820-9 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: NALDER RICHARD DE FREITAS DIAS
Advogado	: MG047173 - PAULO SANTOS DA SILVA
Distribuição	: 2007.03.1.016822-5 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARIA DE LOURDES NOGUEIRA SOUZA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016828-2 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: GILVAN DE ALMEIDA GOUVEIA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016830-5 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: RENATO DIAS MACHADO
Advogado	: DF016425 - MARCIA SUELLEN RODRIGUES DA SILVA
Distribuição	: 2007.03.1.016834-6 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: HIRTES ALVES FRUTUOSO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016840-0 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARIA CARMELITA PEREIRA DE ALMEIDA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016844-2 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: AUGUSTO BENTO DE OLIVEIRA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016849-0 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARIA DAS MERCES DOS SANTOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016855-5 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: PETRINA BISPO DOS SANTOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016857-0 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: ROSILDA DE MEDEIROS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016863-5 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARIA APARECIDA PEREIRA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição	: 2007.03.1.016871-5 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: JOAO BATISTA DE SOUSA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016872-3 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: JORGE CAVALCANTE
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016873-0 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARIA FERREIRA DE JESUS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016875-6 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: FRANCISCA MOURA DOS SANTOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016878-9 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: JOSE DE SOUSA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016883-6 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: ROSILENE ROSA DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016889-3 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: DIVINO VIEIRA DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016890-8 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: OLINDA PEREIRA DOS SANTOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016894-9 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARIA DE LOURDES VIEIRA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016899-8 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MAURINA ALVES DOS SANTOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016901-9 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: ALMERINDO RODRIGUES PEREIRA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016902-7 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: JOSE HERCULANO ALVES
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016905-0 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : NATIVIDADE ALVES PEREIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016907-6 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : JOSE CAMPOS DE OLIVEIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016910-7 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ANA ESMERI AMARO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016913-0 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : JUAREZ FERREIRA DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016923-6 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : JOAO JOSE DE ANDRADE
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016926-9 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : TOMPSON RIBEIRO CEZAR
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016929-3 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARINA FRANCISCA DE SOUZA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016930-8 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : AURINEUDA AMARO VALOTTO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016933-2 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1201 - COBRANCA
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : JOSE EMERSON CARVALHO SILVA
Advogado : DF011833 - ANTONIO MARCOS MARIANO ANASTACIO

Distribuição : 2007.03.1.016936-5 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : IDALECIO FERREIRA DE CASTRO JUNIOR
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016940-4 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : EDITE PEREIRA DOS SANTOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016944-5 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : BENEDITO NUNES BARBOSA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016946-0 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MANOEL DOMINGOS DE SOUZA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016952-5 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ANA MARIA DA SILVA RIBEIRO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016954-0 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ANESIA ALVES DE OLIVEIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016955-8 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ANAGUIMAR DE OLIVEIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016956-6 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : JUNIO HENRIQUE DE MOURA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016961-3 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : JOSE MARIA DE JESUS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016964-6 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MANOEL TELES DE LIMA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016970-0 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ANTONIO RAMOS DE ANDRADE
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016971-8 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : DIVINA TEODORA LABRES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016976-7 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIZA ALVES DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016978-3 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : SALOMAO PAULO LIMA DE MORAIS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016980-6 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : DIVINO JOSE DO REGO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016985-5 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA FERREIRA NUNES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016989-6 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA BEATRIZ DE SOUSA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016996-8 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : DOMINGOS RODRIGUES DE SOUSA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017001-0 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : DEJACI LOPES DE FARIAS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017006-9 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : FELISBELA VIANA DINIZ
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017009-3 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1564 - INDENIZACAO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ADRIANO DA SILVA DORO
Advogado : DF022378 - RENATO ROMULO DOS SANTOS SUHET

Distribuição : 2007.03.1.017010-8 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA SONHA CASTRO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017012-4 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ILTON FERNANDES DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017014-9 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA DOS ANJOS LISBOA LOPES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017018-0 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : RAIMUNDO BRAUNA DOS SANTOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017023-7 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : HILTON ALVES FEITOSA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017026-0 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : EVA PEREIRA DE SOBRAL
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO



Distribuição	: 2007.03.1.017033-3 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARIA MESQUITA DE SOUZA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017034-0 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: NORMA COSTA MAGALHAES
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017036-6 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: HONORATA BARBOSA DE JESUS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017040-5 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARIA MADALENA RIBEIRO FEITOSA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017042-0 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: ADAO PINTO DE MAGALHAES
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017044-6 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: KAROL VEICULOS LTDA ME
Advogado	: DF0019494 - ADAO JUNIOR ABREU DOS SANTOS
Distribuição	: 2007.03.1.017047-9 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA LIMA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017049-5 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: JUSCELINO LOPES DA COSTA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017051-8 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: ELICLEIDE MARIA DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017057-5 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1800 - REPARACAO DE DANOS
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: FLORISDETE PEREIRA DOS ANJOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017059-0 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: FRANCISCO PIRES DE SA FILHO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017061-4 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: JOSE VITOR DOS SANTOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição	: 2007.03.1.017065-5 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: ANALIA DA SILVA DOURADO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017066-3 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: ADENOR ERMANO GUIMARAES
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017069-6 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: NELIRIA SIQUEIRA SANTOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017074-3 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: JOAO RIBEIRO DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017078-4 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: ANTONIO DE SOUSA LIMA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017079-2 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: LEANDRO FERREIRA VASCO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017090-3 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: VITALINA A. DA COSTA ROCHA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017092-8 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: VITALINA A. DA COSTA ROCHA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017095-2 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: JOSE VALNIR TORRES PEREIRA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017097-7 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: JOSE EVANGELISTA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017099-3 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: LAURA CARLOS DE SOUZA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017103-9 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: RAIMUNDA LEONIZIA DO NASCIMENTO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição	: 2007.03.1.017109-6 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: REVIANE MARIA CARNEIRO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017112-7 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARLENE LOPES SOUSA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017115-0 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: PEDRO FRANCO NETO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017119-2 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARIA CANDIDA DE SOUZA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017122-3 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: SIMPLICIO RODRIGUES NUNES
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017127-2 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: TEODOMIRO MACHADO DE SOUZA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017128-9 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: PAULO ROBERTO ALVES DOS ANJOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017133-6 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARIA DA PAZ E SOUZA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017135-2 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: LUIZ SERGIO GOIS BESSA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017137-7 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: VALDIVIA BARBOSA DE LOIOLA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017142-4 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARIA AURIZA FELICIANO DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017147-3 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: ANITA ROSA DE JESUS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017149-8 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : JOSE SERAFIM DE CASTRO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017152-9 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : FRANCISCA RODRIGUES RIBEIRO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017157-8 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ADELAIDE GUARINO DE MOURA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017161-7 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : JOSELINA COSTA MOREIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017163-3 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : VITORIA GOMES DE OLIVEIRA LIMA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017165-8 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : SOLANGE DUARTE GARCIA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017168-2 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : SANDRA DE FATIMA SOUZA DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017170-5 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ANTONIA BRAZ DE SOUSA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017174-6 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : PEDRO ANTONIO RODRIGUES DE ANDRA-DE
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017176-2 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : FRANCISCO RIBEIRO COSTA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017180-0 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : LUCILIA DOS SANTOS CAMPOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017182-6 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : LUZIA ALVES DE LIMA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017186-7 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : SEBASTIANA GOMES DE MORAES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017191-4 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ZILDA RIBEIRO DE FREITAS FRAGA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017194-7 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ALIRIO JESUS DE ALMEIDA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017200-9 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : CARMINA ALVES DE FRANCA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017201-7 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : CORINA ALVES FERREIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017208-2 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : GRACIOMAR SOARES DE SOUZA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017213-8 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : LUIZ GABRIEL RESENDE LINHARES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017214-6 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ELEONORA DA SILVA CORREIA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017217-9 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : DIRCE MARIA DA LUZ PEREIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017220-0 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : JOSE SUBRINHO DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017222-6 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA DO PERPETUO SOCORRO CARVALHO DE SOUSA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017225-9 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ELEONORA DA SILVA CORREIA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017228-3 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ANA MARIA XAVIER NESRES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017233-9 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : VALDIR ALVES DOS SANTOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017234-7 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : GILVAN MENDES PEREIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017235-5 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : LAURA ALVES DOS SANTOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017236-3 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : TEREZA BERTOLDO CAETANO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017204-0 Por Prevenção
Data : 27/06/2007
Feito : 1465 - EXECUCAO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Exequente : ALEXANDRE RODRIGUES FERNANDES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016703-8 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : EDVALDO FARIA DOS SANTOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016705-4 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : HERAIDE CINTRA GOES BESSA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016709-5 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : DOMINGAS PEREIRA DE SOUZA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO



Distribuição	: 2007.03.1.016711-8 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: EURIDECE BARBOSA DE CARVALHO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016713-4 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: COMCEICAO DE ARAUJO LIMA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016721-4 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: CIRLENE DOS SANTOS RIBEIRO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016723-9 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARIA DO CARMO CARVALHO DE SOUSA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016729-6 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARIA CICERA DA CONCEICAO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016730-2 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: JOEL CIRILO MOREIRA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016735-0 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: CLAUDIA MARIA RODRIGUES COSTA DE MATOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016736-8 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: DAVI FERREIRA DOS SANTOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016740-7 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: JOSE ALVES DE LIMA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016744-8 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: NESTOR DOS SANTOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016750-3 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: RAIMUNDO SARAIVA VERAS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição	: 2007.03.1.016752-8 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARIA JOSE RODRIGUES DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016754-4 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: JOSE DA SILVA SANTOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016756-9 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: ANTONIO JORGE PEREIRA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016760-8 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARIA DE LOURDES PEREIRA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016766-5 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: ODILON JOSE DE OLIVEIRA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016773-7 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARIA DIAS DA ABADIA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016774-5 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARIA VITORIA BATISTA DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016775-3 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: RAIMUNDA MARIA DOS SANTOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016777-8 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: RAIMUNDA MARIA DOS SANTOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016783-3 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: ISRAEL RAMOS PEREIRA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016791-3 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARGARIDA MARIA OLIVEIRA SOUSA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016794-6 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARIA DE LOURDES DE JESUS BITENCOURT
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição	: 2007.03.1.016796-2 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: DILZA APARECIDA SOUZA PEREIRA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016797-9 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: PAULINO LUIZ CORREA NETO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016806-5 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: IZIDRO PASSOS DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016808-0 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: GILMA ROCHA AGUIAR
Advogado	: DF011152 - ANTONIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES
Distribuição	: 2007.03.1.016811-2 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: VERA LUCIA FREIRE DA MOTA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016813-7 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: ANTONIO SOLANO DE CARVALHO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016824-0 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARLI ALMEIDA DE OLIVEIRA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016827-4 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: JOSEFA ZENILDA DE MORAIS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016838-7 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: NEUSA RAMOS RODRIGUES DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016846-7 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: SONIA DO ROSARIO CAMPOS OLIVEIRA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016848-3 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: FRANCISCA MARIA DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016853-9 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : CLAUDIANA GOMES DE CARVALHO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016859-6 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA SONHA MACEDO BOMFIM
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016860-2 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : HONORIO ALVES DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016864-3 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ERISVALDO BARBOSA DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016865-0 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ELEONORA ALVES PEREIRA TAVARES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016869-2 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : JOAQUINA GOMES DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016870-7 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARCOS ANTONIO GOMES DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016874-8 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MANOEL FELIPE
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016877-2 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : FRANCISCO MOURA DE SOUZA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016880-3 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ANTONIO PENA MAIA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016885-2 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : JOANNA CAETANA DO REGO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016887-7 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : CARLOS HUMBERTO PEREIRA DE SENA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016892-4 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ANTONIA MARIA FEITOSA NOGUEIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016896-5 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : SEBASTIAO DE ALMEIDA COSTA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016897-3 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : GILDO GOMES DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016904-3 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA DA GLORIA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016906-8 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ARIVANELDA AMARO DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016912-3 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : CONCEICAO MARIA DE SOUSA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016919-7 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA DE JESUS SANTIAGO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016920-3 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : JOAO JOSE DE ANDRADE
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016921-0 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : JOQUINA RODRIGUES DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016924-4 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : EDIOMAR GOMES DOS SANTOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016927-7 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ALDECY BORGES DE SOUSA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016932-4 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ADENILZA LIMA FREITAS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016935-7 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ALZIRA FERREIRA LIMA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016938-0 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : FRANCISCO ALBINO DOS SANTOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016942-9 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ROSA FRANCISCA DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016943-7 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : FRANCISCA ARAUJO NUNES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016948-6 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1465 - EXECUCAO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Exequente : NAIR COIMBRA SOUZA
Advogado : DF001422 - LEOPOLDO ARAUJO CHAVES

Distribuição : 2007.03.1.016950-9 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : LAMILDE DEL ANGELO NUGALI
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016951-7 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : JOSE RODRIGUES DE MATOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016953-3 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA ZUILA MENEZES COELHO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016958-2 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : NAZION LEITE BEZERRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016965-4 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : TERESINHA TEIXEIRA RODRIGUES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016967-9 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ANTONIO MARQUES S PEREIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016972-6 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : FRANCISCO MACHADO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO



Distribuição	: 2007.03.1.016973-4 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: FRANCINILDO SANTOS ZEFERINO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016975-9 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: JOSE CONSERVA DO NASCIMENTO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016981-4 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARIA NEUZA DE OLIVEIRA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016984-7 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: CREUSA QUERINO BONFIM
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016986-3 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: ANTONIO GONCALVES DE MORAIS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016993-5 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: RONIVALDO SILVA SILVANO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016997-6 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: DIVINA DA CONSOLACAO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017003-6 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017004-4 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: LUIZ ALVES BARREIRO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017005-2 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017008-5 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARIA LUIZA DE MOURA SANTOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017013-2 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARIA DO CARMO RIBEIRO CARDOSO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição	: 2007.03.1.017017-3 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: EURIZA DE CARVALHO E MOITA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017019-8 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARIA ELIZABETH DE CARVALHO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017021-2 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: ILTON FERNANDES DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017025-3 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MIRIAN ALVES DE ARAUJO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017027-8 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARCELO RAMOS DE OLIVEIRA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017029-4 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: DENES FERREIRA DE SOUSA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017031-7 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: AVANI NUNES DE MAGALHAES
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017032-5 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: JOSE ARAUJO FILHO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017035-8 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: ILDELFONSO TERTULIANO DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017038-2 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: GLACE RIBEIRO GONCALVES
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017039-9 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: GRAZIELE RIBEIRO GONCALVES
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017043-8 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: ELIANA DE FATIMA FREITAS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição	: 2007.03.1.017050-0 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: JOANA DE ARAUJO PASSOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017052-6 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: ANTONIO CANDIDO DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017054-2 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1676 - OBRIGACAO DE FAZER
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: EDMILSON JOSE ALVES
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017058-3 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: DAVID GOMES DE SOUZA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017063-9 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: JOAO RODRIGUES DE SOUSA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017064-7 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: AUGSTO CESAR DE ALMEIDA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017070-2 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: JOSE CARINO BANDEIRA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017071-9 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: ADELIDIO SANTOS AGUIAR
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017073-5 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: DAMIANA AMARAL LIMA RODRIGUES
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017077-6 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: JOSE FELIX DO NASCIMENTO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017080-7 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: HILDA RIBEIRO DE SOUSA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017082-3 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: COSME CANDIDO DE FREITAS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017089-7 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ODILON BEZERRA DO NASCIMENTO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017093-6 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ELENA SOUSA COQUEIRO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017096-9 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017102-2 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA MARTINEZ CORDEIRO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017104-7 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA MARTINEZ CORDEIRO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017107-0 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : NAESIA PEREIRA DE SOUZA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017114-3 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA DE FÁTIMA L. SANTOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017116-8 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : CRISTIANE LACERDA DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017118-4 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : FRANCISCO DE ASSIS ABRANTES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017121-5 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : DENICE ARAUJO DOS SANTOS MOURA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017126-4 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : JACIRA ALVES PINTO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017131-0 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : JOAO BATISTA DIAS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017134-4 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : NEIDE VITTORINO DE ALMEIDA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017136-9 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : AGUIDA CLAUDINA DE BRITO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017139-3 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : JOCILEIDE DIAS DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017140-8 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : JOSE PEDRO BOMFIM NEVES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017145-7 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : BENTA COELHO DANTAS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017150-4 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ANA DE JESUS MENEZES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017154-5 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017156-0 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ANTONIA FERREIRA DE SOUZA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017158-6 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : CEUMA MARIA RODRIGUES LEITE
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017162-5 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : GLEISON APARECIDO ALVES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017164-0 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA HELENA VILHIONE DE PAULA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017167-4 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ZENEIDE GUILHERSME ESTRELA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017169-9 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : HERCULANA GONCALVES LISBOA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017173-8 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : HELENA DE SOUZA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017179-5 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA LUCIA PINHEIRO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017181-8 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : VALDECI ALVES BRITO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017184-2 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA DA CONCEICAO SOARES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017187-5 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ENILSA BATISTA DA SILVA PEREIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017192-2 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ANILSON DIVINO LACERDA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017196-3 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : EDIMAR PEREIRA ARAUJO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017197-0 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ALBINO DE CHIARA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017202-5 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : LUIS CARLOS SODRE
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017207-4 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : GERVASIO HENRIQUE PAIVA FILHO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO



Distribuição : 2007.03.1.017209-9 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA LUZIA SOARES DE CASTRO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017215-4 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : JULIO CESAR DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017216-2 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : WILMA ANTONIA DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017221-8 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : WILMA RIBEIRO SANTANA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017223-4 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : JAQUELINE FARIAS DE ARAUJO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017226-7 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ELEONORA DA SILVA CORREIA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017229-0 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA LEITE DE MELO DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017231-4 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : EMANOEL MISSIAS ALVES DIAS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017237-0 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ELIANE LIMA DOS SANTOS ALVES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017238-8 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : EDSON CAETANO JOAQUIM
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017130-3 Por Prevenção
Data : 27/06/2007
Feito : 1465 - EXECUCAO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Exequente : COMERCIAL DE ALIMENTOS ECONOMICOS LTDA ME
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017144-9 Por Prevenção
Data : 27/06/2007
Feito : 1465 - EXECUCAO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Exequente : MARIA ELIANE LIMA DE OLIVEIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016704-6 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA VILANI SOARES PIMENTEL
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016706-2 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : JOSE PEREIRA DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016707-9 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ALMERINDA ANTONIO DE JESUS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016718-3 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA ABADIA RODRIGUES DE SOUZA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016719-0 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : INACIA NUNES RIBEIRO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016722-2 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : EROMILDES DOS SANTOS RIBEIRO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016731-9 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : JOAO BATISTA DELFIM
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016732-7 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ARNALDA FRANCISCA DOS SANTOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016733-5 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016734-3 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ARNALDA FRANCISCA DOS SANTOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016741-5 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ANTONIO FARIAS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016746-4 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : LUCIENE NUNES DA CRUZ
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016749-7 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA ANTONIA DE SOUSA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016751-0 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA GILDA OLIVEIRA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016753-6 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : TIBURTINO INOCENCIO DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016757-7 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : CLEUNICE ITACARAMBY DA COSTA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016759-3 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ALICE MARQUES DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016764-9 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ZEZINHA JOSE LUIZ
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016765-7 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ANTONIA FEITOSA DE CASTRO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016769-8 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : DORI EDSON DE OLIVEIRA SOUZA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.016770-4 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : DORI EDSON DE OLIVEIRA SOUZA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição	: 2007.03.1.016772-9 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: JESUS LUIZ BRAZ
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016779-4 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: EMERSON RESENDE DOS SANTOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016784-0 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: FRANCISCO DO CARMO LEITE
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016788-2 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: CRISTINA DUARTE PORTILHO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016790-5 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARCIA APARECIDA DA LUZ DE MOURA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016793-8 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: ANA REGINA CAVALCANTE
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016801-6 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: VALDINAR LOPES DE OLIVEIRA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016804-9 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: CAROLINA RITA DOS REIS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016814-5 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: EDIZIO DE SOUZA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016819-4 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: ALEX WASLEY ALMEIDA DE SOUSA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016832-0 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARIA JOSE OLIVEIRA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição	: 2007.03.1.016833-8 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARLUCIA DE ALMEIDA MARCAL
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016836-2 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: IRANI DE SOUSA ALMEIDA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016842-6 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: JOSAFÁ BEZERRA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016843-4 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARIA DA CONCEICAO DE ANDRADE SOUZA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016854-7 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARIA FERREIRA DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016861-9 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MANOEL OLICINIO DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016862-7 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARIA JOSE DE SOUZA E SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016866-8 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: ALDENORA FEITOSA DE CASTRO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016867-6 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: ALDENORA FEITOSA DE CASTRO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016868-4 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARIA JOSE BRAZ SALES
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016876-4 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MIGUEL DE SOUSA LIMA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição	: 2007.03.1.016879-7 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: DEJANIRA PESREIRA DE FREITAS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016881-0 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: SEBASTIANA FERREIRA SOUSA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016882-8 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: HELENA DE HOLANDA NOGUEIRA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016888-5 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: ARI TEIXEIRA DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016891-6 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARIA COELHO DE SOUSA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016893-2 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: GILBERLANDIA FEITOSA PESSOA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016895-7 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARIA ANA DE MOURA MEDEIROS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016898-0 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: ANGELA MARIA PEREIRA DE SOUSA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016903-5 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: SEBASTIAO DE SOUZA LIMA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016908-4 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: FRANCISCO ANTONIO FERREIRA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016909-2 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: JOSE ARAUJO FERNANDES
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO



Distribuição	: 2007.03.1.016914-8 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARCIO FIRMINO FONTES
Advogado	: DF0007462 - ADELVAIR PÊGO CORDEIRO
Distribuição	: 2007.03.1.016915-6 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA
Requerente	: TERESINHA MIGUEL DA SILVA SANTOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016916-4 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA
Requerente	: LOURDES ISABEL DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016922-8 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA
Requerente	: OSVALDO RODRIGUES DE ARAUJO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016925-2 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA
Requerente	: TELMA RIBEIRO CEZAR
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016928-5 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA
Requerente	: JULIO PEREIRA DE SOUSA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016931-6 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA
Requerente	: RAIMUNDO PULU DE SOUSA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016934-9 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARIA SOCORRO LOPES
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016937-3 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA
Requerente	: CARMELITA PEREIRA DA COSTA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016941-2 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA
Requerente	: IVONE DA CRUZ
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016945-3 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA
Requerente	: BALBINA DE JESUS DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição	: 2007.03.1.016947-8 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA
Requerente	: BALBINA DE JESUS DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016949-4 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA
Requerente	: VALDEMAR RICARDO DE ARAUJO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016959-9 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA
Requerente	: ADAO TEODORO DE SOUZA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016960-5 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA
Requerente	: ANTONIO ALVES LIMA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016962-0 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA
Requerente	: IONE APARECIDA DE AMDARDE SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016966-2 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA
Requerente	: MANOEL TELES DE LIMA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016974-2 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA
Requerente	: JOSE SOARES DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016977-5 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARIA IDALIA LOPES MACIEL
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016979-0 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA
Requerente	: SABRINA ALVES DA SILVA VIEIRA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016982-2 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA
Requerente	: CRISTIANY M SOUSA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016983-9 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA
Requerente	: MAXIMIANO PEREIRA DA ROCHA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016987-0 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA
Requerente	: ANTONIO AMORIM
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição	: 2007.03.1.016990-2 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA COSTA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016994-3 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA
Requerente	: IRANI TEREZA DA SILVA PIRES
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.016999-2 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA
Requerente	: ALDENORA SILVA CORREIA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017000-3 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARIA PEDRINHA FURTADO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017002-8 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA
Requerente	: TATIANA AUGUSTO FURTADO GOMES
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017007-7 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA
Requerente	: FRANCISCA CORREIA DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017011-6 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA
Requerente	: JOAO OLIVEIRA NEVES
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017015-7 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARIA DAS NEVIS DA C SOUSA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017016-5 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA
Requerente	: IVANISE PONTUAL DE MEDEIROS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017020-4 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA
Requerente	: ANTONIO TEXEIRA DE ARAUJO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017022-9 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA
Requerente	: AURELINA MARIA DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017024-5 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA
Requerente	: AMELIA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017028-6 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : APOLONIO RAMOS OLIVEIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017030-9 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : APOLONIO RAMOS OLIVEIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017037-4 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : FRANCELENE LUCIA FERREIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017041-3 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : APARECIDA DE FATIMA OLIVEIRA CUNHA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017046-2 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : NIVIA DA COSTA SERAFIM DOS SANTOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017048-7 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : ANTONIO VIEIRA DE VASCONCELOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017053-4 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA SANTANA GONCALVES DE AQUINO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017055-9 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : LUIS GOMES DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017060-6 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : MITILENE PEREIRA DE AGUIAR
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017062-2 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : DALVA ANA DAS VIRGENS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017068-8 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : FRANCISCO ALVES DE LIMA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017072-7 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : AMALIA RODRIGUES DOS SANTOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017075-0 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA OLIVEIRA AZEVEDO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017076-8 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : ANA JOSE RIBEIRO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017081-5 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : SALVADOR CANDIDO ROCHA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017084-8 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : SALVADOR CANDIDO ROCHA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017086-4 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : BALBINA SOARES BEZERRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017094-4 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : FRANCISCO FONTENELE MAGALHAES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017098-5 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : ELENA HONORIO DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017100-6 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : BENTO GOMES DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017101-4 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : MAURO VIEIRA CARDOSO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017105-5 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : SANDRA RODRIGUES DE LACERDA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017106-3 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : WASHINTOM MARTINS DAMACENA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017111-9 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : IVONE SIMAO DOS SANTOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017113-5 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : MARCIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017117-6 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA DAS DORES PEREIRA DE CARVALHO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017123-0 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : DILENE CANDIADA DE SOUZA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017124-8 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : SILVERIO VIEIRA DE REZENDE
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017125-6 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : FAUSTINO CORDEIRO DE ANDRADE
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017129-7 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA DO CARMO LIMA MENDES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017132-8 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : ALMIR RODRIGUES DOS SANTOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017138-5 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : JOSE RODRIGUES DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017141-6 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : JOSE CARLOS DIAS DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017146-5 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : ZILMA ALVES COSTA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017151-2 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : ERMICIA RIBEIRO DE ARAUJO MARTINS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017153-7 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-
VEL DE CEILANDIA
Requerente : RAIMUNDA ALVES MARINHO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO



Distribuição	: 2007.03.1.017155-3 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: JOANA FERREIRA DA CONCEICAO NEVES
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017159-4 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: FRANCISCO DINO DE OLIVEIRA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017160-9 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARIA BERNARDA COSTA OLIVEIRA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017166-6 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARIA AUXILIADORA ARAUJO PEREIRA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017171-3 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: LUCIENE MARIA CARDOSO DOS SANTOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017172-0 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: CECILIA SILVA DE ARAUJO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017175-4 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARIA RIBEIRO DOS SANTOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017177-9 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: ANTONIO MALVES DE ARAUJO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017178-7 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: WALDEMARINA DA SILVA CABRAL
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017183-4 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARIA JOSE DE SOUSA MORAIS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017185-9 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARLI VIANA VICENTE
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017188-3 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: JOAQUIM SANTANA DE SOUZA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição	: 2007.03.1.017193-9 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: FRANCISCO ALVE COELHO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017195-5 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: JURACI MARTINS RODRIGUES
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017199-6 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: JURACI MARTINS RODRIGUES
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017206-6 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: CORI JOSE PAIVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017211-3 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MAURILIO JOSE DE PAIVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017212-0 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: ANTONIO DOS SANTOS DE FREITAS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017218-7 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: RENAILDO ALVES DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017219-5 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: JOSE SUBRINHO DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017224-2 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: TEREZINHA SILVA ARAUJO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017227-5 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: CARMINA SIQUEIRA DE BRITO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017230-6 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: CELSO TADEU ALVES DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017232-2 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: ROZANIA GOMES DOS SANTOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017239-6 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: GRACILDA DE OLIVEIRA GONCALVES
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Juiz Distrib. Pleno:Dr. FLAVIO FERNANDO ALMEIDA DA FONSECA	
Juiz Subst.:Dr. NAO DETERMINADO	
Representante do MP : Dr. DENIO AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA	
Diretor(a) do Serviço de Distribuição do Juiz.Esp.Civel: ADRIANO VIDAL TEIXEIRA	
Circunscrição : Ceilândia	
Distribuição	: 2007.03.1.017244-3 Aleatória
Data	: 28/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: ANTONIA FRANCISCO ITALIANO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017249-2 Aleatória
Data	: 28/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: PEDROLINA PINTO CORREIA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017255-6 Aleatória
Data	: 28/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARIA DE JESUS TRINDADE LIMA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017257-2 Aleatória
Data	: 28/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: ANA PAULA SOUSA LIMA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017260-3 Aleatória
Data	: 28/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: BENEDITO MIGUEL DOMINGOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017263-6 Aleatória
Data	: 28/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARIA NECI OLIVEIRA DE SOUSA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017264-4 Aleatória
Data	: 28/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: TEODORA RAMOS URCINO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017268-5 Aleatória
Data	: 28/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARIA AIUXILIADORA MORAES DO VALE
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017270-8 Aleatória
Data	: 28/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: TOME DE MELO NETO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017275-7 Aleatória
Data	: 28/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: FRANCISCA MARTINS DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017279-8 Aleatória
Data	: 28/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: ROMILSA AQUINO DE LISBOA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017283-7 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017284-5 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA DAS GRACAS LIMA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017285-3 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : OLAVO RODRIGUES DE SOUZA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017291-7 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : FRANCISCA MARIA DE SOUZA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017293-3 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA TEREZA SILVA OLIVEIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017294-0 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : JOSE SANTANA DE SOUSA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017300-3 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : HONORINA BANDEIRA DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017305-2 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA JOSE DO NASCIMENTO AMORIM
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017306-9 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : OSCAR VIEIRA CAIXETA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017309-3 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA DE LOURDES LULA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017311-6 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : JACI QUEIROZ DOS ANJOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017316-5 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ANTONIO MANOEL DA ROCHA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017318-0 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA CAMILO DE MORAIS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017319-8 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : SEBASTIAO NEVES DUQUE
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017322-9 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : FRANCISCO DAS CHAGAS DE FREITAS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017329-4 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ROMUALDA MARIA ROCHA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017331-7 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ANITA FRANCISCA DA GAMA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017333-3 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : DOMECIANO FERREIRA DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017337-4 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : JUVERSINO VIRGILIO XAVIER
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017339-9 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : JOSE PEREIRA FILHO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017340-5 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA DE LOURDIS DE SOUZA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017343-8 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ELZA DE OLIVEIRA DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017344-6 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : DORALICE FERNANDES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017350-0 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : AGRIPINO DA SILVA MOREIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017351-8 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : AUGUSTA HENRIQUE DE SANTANA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017355-9 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : FRANCISCA SILVIA DE SOUZA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017360-6 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : CICERO LEONILDO DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017361-4 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : VERBENA EVANGELISTA DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017366-3 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA FRANCISCA DE JESUS OLIVEIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017369-6 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : JOSE MANDU FILHO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017370-2 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA DILURDES DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017374-3 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA DE FATIMA PEREIRA DA ROCHA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017375-0 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : JOSE CARLOS RIBEIRO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017383-0 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : CLAUDIO MOURAO DE CARVALHO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017387-2 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : BENEDITO JOSE DE SOUZA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO



Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.017388-9 Aleatória : 28/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.017433-6 Aleatória : 28/06/2007 : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.017487-5 Aleatória : 28/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente Advogado	: MAGDA FIGUEIREDO LIMA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: TANIA APARECIDA ALVES CAIXETA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: IRACI SILVA DOS SANTOS : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.017391-0 Aleatória : 28/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.017434-4 Aleatória : 28/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.017489-0 Aleatória : 28/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente Advogado	: MAGDA FIGUEIREDO LIMA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: LINDALVA FERNANDES EPIFANIO : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: MARIA APARECIDA LIMA DE SOUSA CAR-DOSO : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.017394-4 Aleatória : 28/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.017441-6 Aleatória : 28/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.017501-7 Aleatória : 28/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente Advogado	: ROSA MARIA DA SILVA TAVARES : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: CICERO ALVES DA SILVA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: RITA NEIDE DE MORAES : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.017396-9 Aleatória : 28/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.017443-2 Aleatória : 28/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.017507-4 Aleatória : 28/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente Advogado	: IGREJA EVANGELICA - ASSEMBLEIA DE DEUS : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: CICERO ALVES DA SILVA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: LUIZA MARIA FERREIRA PEREIRA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.017401-4 Aleatória : 28/06/2007 : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.017454-5 Aleatória : 28/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.017510-5 Aleatória : 28/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente Advogado	: HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS JU-NIOR : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: ELIZABETE DOMINGOS DO NASCIMENTO : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: VANUSA MARTINS DA SILVA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.017406-3 Aleatória : 28/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.017459-4 Aleatória : 28/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.017512-0 Aleatória : 28/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente Advogado	: LAZINHA DE OLIVEIRA BERTOLUCCI : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: MARIA CECI SUASSUNA DA SILVA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: BELANISIA PINHEIRO MAGALHAES : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.017414-3 Aleatória : 28/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.017461-7 Aleatória : 28/06/2007 : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.017514-6 Aleatória : 28/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente Advogado	: ALEXANDRINA RIBEIRO DE OLIVEIRA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: JORGINA ANTONIA DA SILVA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: ANTONIO CAMPOS PIMENTA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.017420-7 Aleatória : 28/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.017464-0 Aleatória : 28/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.017517-9 Aleatória : 28/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente Advogado	: SEBASTIAO JOSE DOS SANTOS : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: MARIA CECI SUASSUNA DA SILVA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: MARIA APARECIDA DE LUCENA ARAUJO : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.017426-4 Aleatória : 28/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.017472-0 Aleatória : 28/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.017518-7 Aleatória : 28/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente Advogado	: MARIA ODETE BIZERRA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: MARIA LACERDA DE LIMA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: ODELMITA PEREIRA DE OLIVEIRA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.017429-7 Aleatória : 28/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.017473-8 Aleatória : 28/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.017525-9 Aleatória : 28/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente Advogado	: ANTONIO MOREIRA NETO : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: IOLANDO MATIAS GOMES : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: BENEDITA FREITAS MILOMES : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.017430-3 Aleatória : 28/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.017486-7 Aleatória : 28/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.017527-5 Aleatória : 28/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente Advogado	: ANA SILVA DE OLIVEIRA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: MARIA APARECIDA LIMA DE SOUSA CAR-DOSO : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: LURDES MARGARIDA DE SOUZA LIMA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017534-7 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : NORLIA DE SOUZA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017537-0 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017543-5 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ADRIANO TEIXEIRA DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017544-3 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ANA LUCENA NEJA CARDOSO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017545-0 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ODELMITA PEREIRA DE OLIVEIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017547-6 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : NILTON DE ARAUJO CASTRO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017552-3 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MAURICIO ALVES SENA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017556-4 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA JOSE DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017561-0 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ALBA VALERIA DOS SANTOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017564-4 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : JUVENAL DE JESUS SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017565-2 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1465 - EXECUCAO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Exequerente : EDVALDO FREITAS REGO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017572-4 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1465 - EXECUCAO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Exequerente : FLAVIA COMERCIO DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA ME
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017574-9 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MC AUTO REGULADORA LTDA ME
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017584-5 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : GENILZA ALMEIDA DOS SANTOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017590-9 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA

Requerente : MARIA DO ROSARIO DE FATIMA ELIAS DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017593-3 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA

Requerente : MANOEL ALCIDES DE OLIVEIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017608-5 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA

Requerente : LUIZA PEREIRA DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017612-4 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1465 - EXECUCAO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA

Exequerente : DEBORA RUFINO BASTOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017613-2 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1465 - EXECUCAO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA

Exequerente : DEBORA RUFINO BASTOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017616-5 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1465 - EXECUCAO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA

Exequerente : DEBORA RUFINO BASTOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017619-8 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA

Requerente : LAURA ALVES DOS SANTOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017621-2 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA

Requerente : IZABEL NUNES FERNANDES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017536-3 Por Prevenção
Data : 28/06/2007
Feito : 1465 - EXECUCAO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA

Exequerente : FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS FERREIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017242-7 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ANTONIA LUCIA FERREIRA DE MELO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017243-5 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : BELZAIR PEREIRA MORAES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017247-6 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ZENAIDE FONSECA DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017250-7 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ERUNDINA MARIA DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017254-8 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA DE FATIMA MARCAL
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017256-4 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ADRIANA MARCAL DE SOUSA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017258-9 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA JULIA PIRES DEODATO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017261-0 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : BENEDITO MIGUEL DOMINGOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017267-7 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : RAIMUNDA CAVALCANTE MACEDO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017271-6 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : GERIZ RIBEIRO GUIMARAES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017273-2 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ALKEDINA CAETANO DE MOURA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO



Distribuição	: 2007.03.1.017274-9 Aleatória
Data	: 28/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: JOSEFA RIBEIRO DOS SANTOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017278-0 Aleatória
Data	: 28/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARIA GUILHE4RMINA DOS SANTOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017281-2 Aleatória
Data	: 28/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARIA GUILERMINA DOS SANTOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017286-0 Aleatória
Data	: 28/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: BENONIA SABINO GOMES PEREIRA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017288-6 Aleatória
Data	: 28/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARIA FERREIRA DE SOUZA MARQUES
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017289-4 Aleatória
Data	: 28/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARGARIDA DA SILVA FERREIRA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017295-8 Aleatória
Data	: 28/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: ZULMIRA GOMES DA MOTA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017298-2 Aleatória
Data	: 28/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: LAURA MOREIRA DE SOUZA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017299-9 Aleatória
Data	: 28/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: LIDIO ANISIO DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017301-0 Aleatória
Data	: 28/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: PAULINO BELMIRO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017302-8 Aleatória
Data	: 28/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: EDIVANDA SILVA SANTOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017308-5 Aleatória
Data	: 28/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: FRANCISCA FERREIRA NASCIMENTO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição	: 2007.03.1.017310-8 Aleatória
Data	: 28/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: JUDITE VASQUES DOS SANTOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017314-9 Aleatória
Data	: 28/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: ANTONIO LOPES MONTALVAO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017315-7 Aleatória
Data	: 28/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARIA LUCIA QUEIROZ DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017321-2 Aleatória
Data	: 28/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: GONCALO COSTA FILHO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017324-5 Aleatória
Data	: 28/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: EDIVA MARIA DE ARAUJO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017327-8 Aleatória
Data	: 28/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017328-6 Aleatória
Data	: 28/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: JOSE RUBAMAR GOMES FERREIRA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017332-5 Aleatória
Data	: 28/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017334-0 Aleatória
Data	: 28/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: JUAREZ NERES GONCALVES
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017335-8 Aleatória
Data	: 28/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: LUZIA LOPES DE ALMEIDA OLIVEIRA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017342-0 Aleatória
Data	: 28/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: IZAURINA CORREIA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017345-4 Aleatória
Data	: 28/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: VALDIR SOUZA ALVES
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição	: 2007.03.1.017347-9 Aleatória
Data	: 28/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: APARECIDA RIBEIRO DE AGUIAR
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017348-7 Aleatória
Data	: 28/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: LEONCIO TOMAZ DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017353-4 Aleatória
Data	: 28/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: SEBASTIAO MARQUES BARBOSA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017356-7 Aleatória
Data	: 28/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: GERALDO PEREIRA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017359-0 Aleatória
Data	: 28/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: FRANCISCO JOSE LIMA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017363-9 Aleatória
Data	: 28/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: FRANCILENE DOS SANTOS SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017364-7 Aleatória
Data	: 28/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: ALMIRAM COSTA DOS REIS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017367-0 Aleatória
Data	: 28/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: ONOFRE ALVE4S DO NASCIMENTO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017371-9 Aleatória
Data	: 28/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: GERALDA PEREIRA DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017372-7 Aleatória
Data	: 28/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARIA EUNICE PEREIRA DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017377-6 Aleatória
Data	: 28/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARGARIDA RIBEIRO DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017378-4 Aleatória
Data	: 28/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARIA DA CONSOLACAO DAMACENO ROCHA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017382-3 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : OLERINDO DE SOUSA COSTA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017384-8 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : A E J INFORMATICA BRASILIA LTDA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017392-8 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ZITA BEZERRA LIMA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017395-2 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : INST. BRAS. DE ASSISTENCIA EDU. E SOCIAL E VAN. IBAESE
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017397-7 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ANTONIO LUIZ DOS SANTOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017400-6 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1465 - EXECUCAO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Exequente : MARIA DE LOURDES ARAUJO RODRIGUES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017404-7 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : AURORA ADELAIDE FERREIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017405-5 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : AURORA ADELAIDE FERREIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017411-9 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : BRASILINA PESREIRA BONFIM
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017413-5 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ADEMIR NASCIMENTO FERREIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017415-0 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA DILENE DO AMARAL PESSOA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017424-8 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : JOSE CARLOS SALES FERREIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017427-2 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA DALVA BARBOSA DE ALENCAR LEAL
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017437-7 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : LUZIA PASSOS DOS SANTOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017438-5 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : SEBASTIAO ALVES DE MIRANDA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017448-0 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : JOSE FRANCISCO DE MIRANDA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017449-8 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : CREMILDA SATURNO GILO RODRIGUES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017457-8 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA CECI SUASSUNA DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017463-3 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : FRANCILEIDE MOREIRA FEITOSA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017467-4 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA SUELY BARROS DE AGUIAR
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017470-5 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA DO CARMO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017475-4 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ODINA MARINHO DE SOUZA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017477-9 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : JOAO JOSE FERREIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017488-3 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA MERCEDES S DE OLIVEIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017490-6 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ANTONIO BATISTA FERNANDES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017494-7 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : LUCIA DO NASCIMENTO FROTA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017499-6 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ROSA MARIA FROTA DA ROCHA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017502-5 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA DAS GRACAS DE SOUSA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017506-6 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : EUSTAQUIO ANTONIO PEREIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017511-3 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ESPEDITA RAFAEL DE MORAIS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017515-4 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : RITA LOPES FERNANDES DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017520-0 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ALZIRA FERREIRA DOS SANTOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017523-4 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ALZIRA FERREIRA DOS SANTOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO



Distribuição	: 2007.03.1.017526-7 Aleatória
Data	: 28/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARIA BORBA DOS SANTOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017529-0 Aleatória
Data	: 28/06/2007
Feito	: 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: POLLIANA FONSECA QUIRINO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017530-6 Aleatória
Data	: 28/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: HONORATO CASAS NOVAS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017535-5 Aleatória
Data	: 28/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARIA DO ROSARIO FERREIRA DO NASCI-MENTO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017538-8 Aleatória
Data	: 28/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: LUIZA MARQUES DOS SANTOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017539-6 Aleatória
Data	: 28/06/2007
Feito	: 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: ELIZETE VICENCIA DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017540-2 Aleatória
Data	: 28/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: CAROLINA DA ROCHA TORRES
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017546-8 Aleatória
Data	: 28/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: JOSE BALDUINO DE CARVALHO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017549-2 Aleatória
Data	: 28/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: ANTONIO ESCOLASTICO QUEIROZ
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017551-5 Aleatória
Data	: 28/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: EDVAN SILVA RIOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017558-9 Aleatória
Data	: 28/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: RAIMUNDO NONATO AZEVEDO CURVET
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017559-7 Aleatória
Data	: 28/06/2007
Feito	: 1318 - DESPEJO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Autor	: AVELINO DAS MERCES
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição	: 2007.03.1.017560-3 Aleatória
Data	: 28/06/2007
Feito	: 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: ROSANGELA CAVALCANTE
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017563-6 Aleatória
Data	: 28/06/2007
Feito	: 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: JUVENAL DE JESUS SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017570-8 Aleatória
Data	: 28/06/2007
Feito	: 1564 - INDENIZACAO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: SAMUEL CORDEIRO FREIRES
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017571-6 Aleatória
Data	: 28/06/2007
Feito	: 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MC AUTO REGULADORA LTDA ME
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017576-5 Aleatória
Data	: 28/06/2007
Feito	: 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: PATRICIA DE SOUZA LOPES
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017587-8 Aleatória
Data	: 28/06/2007
Feito	: 1201 - COBRANCA
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: CLEIDE FIGUEIREDO RESENDE
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017589-4 Aleatória
Data	: 28/06/2007
Feito	: 1201 - COBRANCA
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: CLEIDE FIGUEIREDO RESENDE
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017594-0 Aleatória
Data	: 28/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: ROSECLEIDE FERREIRA DE MELO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017596-6 Aleatória
Data	: 28/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: EDSON TELES DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017598-2 Aleatória
Data	: 28/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: BENEDITO CARDOSO DE MELO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017602-8 Aleatória
Data	: 28/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: OSMAR TELES DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017603-6 Aleatória
Data	: 28/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: VICENTE DE PAULA FILHO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição	: 2007.03.1.017604-4 Aleatória
Data	: 28/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: IVAN TRINDADE
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017609-3 Aleatória
Data	: 28/06/2007
Feito	: 1465 - EXECUCAO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Exequite	: DEBORA RUFINO BASTOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017611-6 Aleatória
Data	: 28/06/2007
Feito	: 1465 - EXECUCAO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Exequite	: DEBORA RUFINO BASTOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017615-7 Aleatória
Data	: 28/06/2007
Feito	: 1465 - EXECUCAO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Exequite	: DEBORA RUFINO BASTOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017618-0 Aleatória
Data	: 28/06/2007
Feito	: 1465 - EXECUCAO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Exequite	: DEBORA RUFINO BASTOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017620-4 Aleatória
Data	: 28/06/2007
Feito	: 1676 - OBRIGACAO DE FAZER
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: JOILSON DOS SANTOS RODRIGUES
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017569-3 Por Prevenção
Data	: 28/06/2007
Feito	: 1465 - EXECUCAO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA
Exequite	: JOAQUIM GOMES DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017573-2 Por Prevenção
Data	: 28/06/2007
Feito	: 1465 - EXECUCAO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA
Exequite	: FLAVIA COMERCIO DE TINTAS E FERRA-MENTAS LTDA ME
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017245-0 Aleatória
Data	: 28/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA
Requerente	: CRISTINA NUNES DE CARVALHO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017246-8 Aleatória
Data	: 28/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA
Requerente	: FRANCISCA MARIA DE JESUS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017251-5 Aleatória
Data	: 28/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA
Requerente	: REJANE FERREIRA DA COSTA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017252-3 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ISAQUE FERREIRA DA COSTA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017253-0 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : JOSE BATISTA DA CRUZ
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017259-7 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : BENEDITO MIGUEL DOMINGOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017262-8 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA ALACOQUE LACERDA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017265-2 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : EZILDA LINS DE FIGUEIREDO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017266-9 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : RITA FRANCA DOS SANTOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017269-3 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ROSALVO COSTA DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017272-4 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA DA CRUZ COELHO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017276-5 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : EUNICE DE OLIVEIRA FERREIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017277-3 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ODILOM FRANSISCO DE AQUINO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017280-4 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : NADIR ALVES COSTA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017282-9 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : VANDIA BATISTA DE SOUZA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017287-8 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA MARCIONILIA LIMA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017290-9 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ESTELITA MARIA DA CONCEICAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017292-5 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : GILBERTO INACIO DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017296-6 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017297-4 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA DE LOURDES DE SOUSA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017303-6 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : NILVA ALMEIDA BARROS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017304-4 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : JOSE FELIX MOREIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017307-7 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : JOSE FELIX MOREIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017312-4 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : FLORA MARIA DA COSTA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017313-2 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA FRANCISCA DE SOUZA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017317-3 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : DIVA NUNES DOS SANTOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017320-4 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : FRANCISCO DAS CHAGAS DE FREITAS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017323-7 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : EULALIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017325-3 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ELCI MARQUES REBOUCAS SANTOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017326-0 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : HUGO COELHO BRAZ
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017330-9 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : FRANCISCA ROSA DOS SANTOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017336-6 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : SABINA ROBERTA DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017338-2 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : JOAO CANDIDO DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017341-3 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : GLAUCIA ROSA DE ARAUJO CALDAS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017346-2 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : JOAO LEANDRO TAVARES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017349-5 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA HELENA BONFIM CAMPOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017352-6 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ANTONIO ALMEIDA DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017354-2 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ELEUZA NEUZA FABIANO GONCALVES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017357-5 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : DALVINA IZABEL DE MIRANDA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO



Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.017358-3 Aleatória : 28/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI- VEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.017393-6 Aleatória : 28/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI- VEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.017445-7 Aleatória : 28/06/2007 : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI- VEL DE CEILANDIA
Requerente Advogado	: OSVALDO MARQUES DA SILVA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: JOSE ANTONIO INACIO : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: CRISTIANE COSTA BENTO : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.017362-2 Aleatória : 28/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI- VEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.017398-5 Aleatória : 28/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI- VEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.017447-3 Aleatória : 28/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI- VEL DE CEILANDIA
Requerente Advogado	: ANTONIO TOSTA DE OLIVEIRA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: LUSIA RODRIGUES NUNES : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: FLORACI FERREIRA DA SILVA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.017365-5 Aleatória : 28/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI- VEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.017399-3 Aleatória : 28/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI- VEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.017453-7 Aleatória : 28/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI- VEL DE CEILANDIA
Requerente Advogado	: MARIA DE LOURDES MONTEIRO : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: LUCILIA MARIA BARBOSA DE CARVALHO : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: GERALDA ESTEVES JARDIM : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.017368-8 Aleatória : 28/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI- VEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.017407-0 Aleatória : 28/06/2007 : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI- VEL DE CEILANDIA	Requerente Advogado	: ANA ANTONIA PACHECO : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Requerente Advogado	: JOSE PEDRO DE SOUSA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: DIEGO RODRIGUES FIDELES : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.017468-2 Aleatória : 28/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI- VEL DE CEILANDIA
Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.017373-5 Aleatória : 28/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI- VEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.017409-6 Aleatória : 28/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI- VEL DE CEILANDIA	Requerente Advogado	: MARIA GORETH PEREIRA DE OLIVEIRA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Requerente Advogado	: FELICIANO DE SOUSA NETO : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: LENIR BORGES DE LIMA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.017479-5 Aleatória : 28/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI- VEL DE CEILANDIA
Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.017376-8 Aleatória : 28/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI- VEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.017412-7 Aleatória : 28/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI- VEL DE CEILANDIA	Requerente Advogado	: JOSEFA PEDRINA DE SANTANTA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Requerente Advogado	: HUMBERTO JOAQUIM DOS SANTOS : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: MARIA JOSE DE BRITO MENDES : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.017481-8 Aleatória : 28/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI- VEL DE CEILANDIA
Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.017380-7 Aleatória : 28/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI- VEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.017417-6 Aleatória : 28/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI- VEL DE CEILANDIA	Requerente	: FRANCISCO CORDEIRO DA COSTA CARDO- ZO
Requerente Advogado	: HUMBERTO JOAQUIM DOS SANTOS : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: AGENOR ROSA DOS REIS : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.017381-5 Aleatória : 28/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI- VEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.017419-2 Aleatória : 28/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI- VEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.017482-6 Aleatória : 28/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI- VEL DE CEILANDIA
Requerente Advogado	: ANTONIO SERAPHIM DA SILVA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: SEVERINA SALUSTIANO DE SOUZA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: JOSEFA PEDRINA DE SANTANA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.017385-6 Aleatória : 28/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI- VEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.017425-6 Aleatória : 28/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI- VEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.017493-9 Aleatória : 28/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI- VEL DE CEILANDIA
Requerente Advogado	: RAIMUNDA PEREIRA DE JESUS : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: AMELIA ANA DE SOUSA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: SEBASTIAO ALVES DE LIMA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.017386-4 Aleatória : 28/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI- VEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.017432-8 Aleatória : 28/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI- VEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.017496-3 Aleatória : 28/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI- VEL DE CEILANDIA
Requerente Advogado	: JOSE ANTONIO INACIO : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: MARIERE FARIAS DE OLIVEIRA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: MARIA DE FATIMA DE CARVALHO : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.017389-7 Aleatória : 28/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI- VEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.017439-3 Aleatória : 28/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI- VEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.017497-0 Aleatória : 28/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI- VEL DE CEILANDIA
Requerente Advogado	: ZILDETE DA CONCEICAO E SILVA COSTA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: MARIA CASATI DE MORAES : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: ROSA MARIA FROTA DA ROCHA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.017390-3 Aleatória : 28/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI- VEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.017440-8 Aleatória : 28/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI- VEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.017505-8 Aleatória : 28/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI- VEL DE CEILANDIA
Requerente Advogado	: JOSE ANTONIO INACIO : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: APARECIDA BRAGA DO NASCIMENTO : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: ANTONIO GRIGORIO SOBRINHO : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017516-2 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : LUCIDIO DE OLIVEIRA DE SOUZA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017519-5 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017521-8 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017522-6 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017528-3 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA DO ROSARIO SANTOS MESSIAS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017531-4 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : EXPEDITO LIANDO DO NASCIMENTO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017532-2 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : JOSE DO NASCIMENTO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017533-9 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : FRANCISCO ANTONIO MAGALHAES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017541-9 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARCIA EUFRASIO CORTES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017542-7 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : WANESSA XAVIER DE ARAUJO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017550-7 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA APARECIDA FERREIRA CHAGAS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017554-8 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : JESSE FELIX DA SILVA RIOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017555-6 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : QUERUBE DE OLIVEIRA JULIO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017557-2 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1800 - REPARACAO DE DANOS
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : VALDEBERTO ALVES DE OLIVEIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017562-8 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ANA PAULA DOS SANTOS SATORNO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017566-9 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1676 - OBRIGACAO DE FAZER
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : EDILSON COELHO LIMA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017567-7 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ANTONIO FRANCISCO NASCIMENTO DUARTE
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017578-0 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1201 - COBRANCA
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ADAO DE SOUSA
Advogado : DF022443 - NEWTON RUBENS DE OLIVEIRA

Distribuição : 2007.03.1.017591-7 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : CLEIDE FIGUEIREDO REZENDE
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017592-5 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARISA DOS REIS LISBOA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017600-3 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA DAS GRACAS BRAGA DE ANDRADE
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017605-2 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : EDSON CUNHA DE OLIVEIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017614-9 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1465 - EXECUCAO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Exequerente : DEBORA RUFINO BASTOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017617-3 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1465 - EXECUCAO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Exequerente : DEBORA RUFINO BASTOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017937-4 Por Prevenção
Data : 29/06/2007
Feito : 1263 - CUMPRIMENTO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ADEMILDO SEVE DE AZEVEDO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017943-8 Por Prevenção
Data : 29/06/2007
Feito : 1263 - CUMPRIMENTO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MIGUEL BORGES DE PADUA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017958-3 Por Prevenção
Data : 29/06/2007
Feito : 1465 - EXECUCAO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Exequerente : SIRLEY DE SOUZA CASTRO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017624-5 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : IRENE LINS BRAGA VIEIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017626-0 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : OTAVIANA RODRIGUES DE ALMEIDA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017629-4 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA DE LOURDES FERNANDES DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017630-9 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA ONIDES BISPO LIMA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017631-7 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA ONIDES BISPO LIMA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017637-4 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA JULIA DO NASCIMENTO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017638-2 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017640-5 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : HILDA MARIA PEREIRA NERY
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO



Distribuição	: 2007.03.1.017643-8 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: ROSALVA RODRIGUES LIMA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017647-9 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: VERA LUCIA ALMEIDA DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017651-8 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: LUZIA MARIA DE JESUS SOUSA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017652-6 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017658-3 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: ANTONIA LIMA DO NASCIMENTO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017660-6 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: HILDETE SOUZA DAMACENO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017664-7 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: SIMONE MARIA DE SOUSA ARAUJO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017667-0 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017668-8 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARIA QUEIROZ MONTEIRO COSTA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017673-5 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: ANDERSON DOS SANTOS ALVES
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017674-3 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1800 - REPARACAO DE DANOS
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: DORANI MARIA GOMES DD ARAUJO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017675-0 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: IVANIR DA SILVA OLIVEIRA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição	: 2007.03.1.017679-2 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: IRACILDE VARGAS CANDIDO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017683-0 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: JOSEFA MARIA DA CONCEICAO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017686-4 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: JOSE CAMILO ALVES
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017689-7 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: VALMIRA PEREIRA DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017690-3 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: ALAIDE LIBERATO AFONSO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017697-7 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARIA JULIA DE OLIVEIRA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017699-3 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: ANISIO XAVIER DE OLIVEIRA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017700-6 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: GRACILENE VENANCIO DA SILVA MOREI-RA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017702-2 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARIA DAS GRACAS REIS SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017706-3 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARIA APARECIDA AIRES
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017709-6 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: VILMA FUJITA RAMALHO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição	: 2007.03.1.017711-9 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: JOANA MARIA VIEIRA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017714-3 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: ANTONIO GONCALVES DOS SANTOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017719-2 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARIA DE JESUS ALVES APRIGIO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017720-7 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: ANTONIO DO NASCIMENTO LIMA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017723-0 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: ANTONIO PEREIRA LIMA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017727-2 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: OLIVIA MARIA DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017729-7 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: VICENTE FERREIRA JUNIOR
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017734-4 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MANOEL SOUSA LIMA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017737-7 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARCELINA SOUZA DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017738-5 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: IVONE MARIA RODRIGUES GOMES
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017746-5 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: FRANCISCO DOS SANTOS NASCIMENTO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017747-3 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARIA DE FATIMA MONTEIRO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO



Distribuição : 2007.03.1.017748-0 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA

Requerente : MARIA VIEIRA DE FARIAS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017750-4 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA

Requerente : CIRILO RODRIGUES DE SOUZA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017751-2 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA

Requerente : WILSON ESTEVAO DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017758-6 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA

Requerente : SALVELINA ARAUJO ALCANTRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017761-7 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA

Requerente : JANIO PEREIRA SALGADO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017764-0 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA

Requerente : JOAO SALVIANO DE MORAIS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017767-4 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA

Requerente : JOAO ALVES SOARES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017769-9 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA

Requerente : NATALIA ROCHA AGUIAR
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017772-0 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA

Requerente : ROSALINA DE JESUS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017774-6 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA

Requerente : VICENCIA DE SOUZA TORRES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017777-9 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA

Requerente : ANTONIO DE PADUA LEMES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017780-0 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA

Requerente : CARLOS PEREIRA DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017783-4 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA

Requerente : ANGELICA FRANCISCA DE NOVAES BATISTA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017785-9 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA

Requerente : MARIA DAS NEVES DA COSTA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017789-0 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA

Requerente : MARIA DO ROSARIO SANTOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017790-6 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA

Requerente : NAULIS RAMOS DE JESUS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017796-3 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA

Requerente : GERCINA PEREIRA DO NASCIMENTO ALVES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017797-0 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA

Requerente : MARIA HELENA BERNARDINO DOS SANTOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017803-3 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA

Requerente : LUIZ GONZAGA VIEIRA DE ASSIS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017804-0 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA

Requerente : ALDENI BARBOSA DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017805-8 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA

Requerente : DOMINGAS MARIA DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017807-4 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA

Requerente : DOMINGAS MARIA DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017812-0 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA

Requerente : SILVANA TEIXEIRA BARBOSA DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017821-8 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA

Requerente : ROSANE DO NASCIMENTO MARACAJA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017822-6 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA

Requerente : DOROTEIA DA COSTA ROCHA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017825-9 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA

Requerente : MARIA JOSE COSTA DE ARAUJO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017827-5 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA

Requerente : MARIA AUXILIADORA MARTINS DE SOUZA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017828-3 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA

Requerente : ESTER MENDES DE SOUSA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017834-7 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA

Requerente : FRANCISCA LIMA DE ALMEIDA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017836-3 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA

Requerente : MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO XAVIER
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017837-0 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA

Requerente : LUZIA BARBOSA DE ANDRADE
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017843-5 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA

Requerente : MARIO FERREIRA DOS SANTOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017846-8 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA

Requerente : ADIVALDO DA SILVA MATOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017847-6 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA

Requerente : MARIA DA GUIA DOS SANTOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017848-4 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA

Requerente : MARILDES DE FATIMA LOURENCO FRANCA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO



Distribuição	: 2007.03.1.017850-7 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: ANTONIA LIMA OLIVEIRA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017854-8 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: JOAQUIM PEREIRA DO NASCIMENTO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017857-2 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: VALDEMIRO SOUZA NASCIMENTO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017860-3 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: CECILIA MENDES DE SOUSA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017864-4 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARIA DE SIQUEIRA NOBRE DE CARVALHO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017866-9 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: RONES DANIEL
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017870-8 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: JONEVAL CORREA SOARES FILHO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017871-6 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: LUIZ BONFIM CAVALCANTE
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017872-4 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: JONEVAL CORREA SOARES FILHO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017878-0 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: ANTONIO BORGES DE OLIVEIRA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017883-7 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: JOSE FELIPE DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017887-8 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARIA ANGELITA OLIVEIRA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição	: 2007.03.1.017892-5 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: SONIA CRISTINA SOUSA ARAUJO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017893-3 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARIA DO SOCORRO LIMA DE ARAUJO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017895-8 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARIA NAZARETH SOUSA VIDAL
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017900-3 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: EUDOCIA MARINHO DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017901-0 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARIA APARECIDA FREITAS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017904-4 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: JOSE RAMIRO ALVES
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017906-9 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: ROBERTA FRUTUOSA DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017908-5 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARCELO LUIS DA ROCHA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017915-7 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARIA VALDENI ARAUJO PEREIRA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017931-7 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: TEREZINHA LUZIA DOS REIS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017941-3 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: HELIO PAULINO DOS SANTOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017948-7 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: JULIO CESAR MATOS FARIAS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição	: 2007.03.1.017953-4 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARYANGELA CLEMENTE PEREIRA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017957-5 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: TEREZINHA LEANDA GOMES
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017961-4 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: OLIVIO PEREIRA DE ARAUJO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017965-5 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: LUZANIRA LOPES DE ABREU
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017969-6 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: LUCIENE MACHADO MARTINS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017971-9 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: ADEMIR SANTOS LEITE
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017972-7 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: VALQUIRIA CIRQUEIRA DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017979-2 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1465 - EXECUCAO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Exequente	: LAIRSON RODRIGUES BUENO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017981-5 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: VALQUIRIA CIRQUEIRA DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017982-3 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: ZULEIDE COELHO DE BRAGANCA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017984-8 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: ZULEIDE COELHO DE BRAGANCA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017996-9 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: TEREZINHA BERNARDO DE OLIVEIRA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.018003-7 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1465 - EXECUCAO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Exequente : FERNANDO RODRIGO FERREIRA DA COSTA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.018006-0 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : FRANCISCO AGILDO CARVALHO DE SOUSA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.018009-4 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : FRANCISCO ODEMIR LIMA DE OLIVEIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.018015-8 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : FRANCISCO VERISSIMO DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.018017-4 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARINA IRENE DE SOUZA ALBUQUERQUE
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.018019-9 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : FRANCISCA MARIA PEREIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.018030-0 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : LUCINEIA DE ALMEIDA COSTA SOUZA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.018033-4 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ELENITA BEZERRA RODRIGUES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.018040-6 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MOISES LUIZ DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.018047-0 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : JOSE WELLINGTON CAMARGO LIMA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.018049-6 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : VALDA PORTELA PONTE ME
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.018050-2 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1465 - EXECUCAO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Exequente : VALDA PORTELA PONTE ME
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.018057-6 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara : 1401 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : CAMILA COSTA DE OLIVEIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017952-6 Por Prevenção
Data : 29/06/2007
Feito : 1465 - EXECUCAO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Exequente : YAIA SALLES BRANDIZZI DOS SANTOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017632-5 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ANTONIO ALCIR SOUSA MESQUITA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017635-8 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : TEREZINHA LUISA DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017639-9 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MIGUEL VIEIRA DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017641-3 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : GENTILEZA ALVES DOS REIS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017642-0 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA NAZARE COSTA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017645-4 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ANTONIO ALVES BARBOSA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017649-5 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : JOSE ELIAS DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017650-0 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : REGINA MARIA PEREIRA DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017654-2 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : FRANCISCO SILVA DE OLIVEIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017659-0 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ELCI PEREIRA PASSOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017661-4 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : RAIMUNDA SOARES SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017663-9 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ESTELITA MARINA DE LUCENA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017670-2 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA VANIA DA SILVA ALVES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017676-8 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ANTONIO RODRIGUES DE SIQUEIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017677-6 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : DORANI MARIA GOMES DD ARAUJO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017678-4 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : CRISTIANE ROCHA DE ARAUJO BACELAR
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017680-7 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : SUIRAMA ALVES DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017684-8 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ANTONIO ABADIO RABELO DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017685-6 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : BELLANISIA JOVELINA DE JESUS SANTOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017691-0 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : PATRICIA BRITO MEDEIROS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017696-9 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : JOSE FRANCISCO DE SOUSA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO



Distribuição	: 2007.03.1.017698-5 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARIA AMELIA DE BRITO OLIVEIRA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017701-4 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: CANDIDO COSTA DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017704-7 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARIA DE LOURDES MARQUES CORDEIRO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017708-8 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: ANTONIO PEREIRAA DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017712-7 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: CASSIA MARIA VASCONCELOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017713-5 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: GERALDO DE SOUSA GOMES
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017715-0 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: GERALDO DE SOUSA GOMES
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017716-8 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: CASSIA MARIA VASCONCELOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017718-4 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARIA DAS LUZES DE SOUZA DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017724-8 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017728-9 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: EDMILSON DIAS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017730-3 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: TERESINHA DE JESUS BATALHA FERNANDES
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição	: 2007.03.1.017731-0 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: EDUARDO CARDOSO DOS SANTOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017736-9 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: JOSE GONZAGA DA CRUZ FILHO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017740-8 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARIA DO SOCORRO LIMA DOS SANTOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017742-4 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARIA ROSALBA DOS SANTOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017744-9 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: ERNESTINA DA ROCHA MEDRADO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017745-7 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARIA ROSALBA DOS SANTOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017753-7 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: HOGIVALDO MAURO DE ARAUJO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017756-0 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: HOGIVALDO MAURO DE ARAUJO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017759-4 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: EDVALDO ARAUJO DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017762-5 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: ANTONIO GOULART DE SOUZA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017763-3 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: GUIOMAR DE SOUZA BRITO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017766-6 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARINA MATIAS DE SOUSA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição	: 2007.03.1.017770-5 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: JANE CRISTINA DE ARAUJO TEIXEIRA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017773-8 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARINA MATIAS DE SOUSA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017775-4 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: ROSEMIRA SEVERINO BORGES
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017779-5 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: PATRICIA CARMO DOS SANTOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017781-8 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: RAIMUNDO BORGES DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017784-2 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: RAIMUNDO NOGUEIRA DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017787-5 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARIA DO ESPIRITO SANTO SILVA MEL-CHIOR
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017791-4 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: SERGIO RIBEIRO DE FREITAS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017794-7 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: ANGELITA CONCEICAO AMARANTE MA-TOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017798-8 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: LOURISMAR ALVES ASSUNCAO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017799-6 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MANOEL FERREIRA FILHO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.017800-9 Aleatória : 29/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.017835-5 Aleatória : 29/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.017869-3 Aleatória : 29/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente Advogado	: FRANCISCA PRAXEDES DA SILVA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: LINA MUNIS VALE : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: JOSE VERISSIMO : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.017808-2 Aleatória : 29/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.017838-8 Aleatória : 29/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.017873-2 Aleatória : 29/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente Advogado	: MARIA RIBEIRO COSTA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: ELIZABETH MOREIRA DE OLIVEIRA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: LASARO CARDOSO SANTANA NETO : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.017811-3 Aleatória : 29/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.017840-2 Aleatória : 29/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.017875-7 Aleatória : 29/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente Advogado	: JOSE EDSON GOMES FEITOSA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: GONCALO RODRIGUES DE FREITAS : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: ROMILDA ROSA DA SILVA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.017813-8 Aleatória : 29/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.017841-9 Aleatória : 29/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.017879-8 Aleatória : 29/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente Advogado	: MARIA BEZERRA DE ARAUJO : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: FRANCISCA SENHORINHA DA COSTA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: JOSE JOAO DOS SANTOS : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.017814-6 Aleatória : 29/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.017849-2 Aleatória : 29/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.017881-2 Aleatória : 29/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente Advogado	: ANTONIA FERREIRA DE SOUSA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: ANASIA DE SOUZA OLIVEIRA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: TEREZINHA DIAS DOS SANTOS : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.017817-9 Aleatória : 29/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.017851-5 Aleatória : 29/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.017884-5 Aleatória : 29/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente Advogado	: RAIMUNDA NONATA LIMA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: FRANCISCA FERREIRA DE LIMA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: FABIANA DE LIMA SOUSA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.017818-7 Aleatória : 29/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.017855-6 Aleatória : 29/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.017886-0 Aleatória : 29/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente Advogado	: ANA DE PAULA LEANDRO : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: MARIA DO CARMO ARAUJO DE SOUSA SANTOS : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: COLETE DE OLIVEIRA BRAGA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.017824-2 Aleatória : 29/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.017859-7 Aleatória : 29/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.017888-6 Aleatória : 29/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente Advogado	: EDVALDO FIRMO DE AGUIAR : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: ANTONIO DE FREITAS JORGE : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: MARIA LITA VILAS BOAS BRUNO : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.017826-7 Aleatória : 29/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.017861-0 Aleatória : 29/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.017889-4 Aleatória : 29/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente Advogado	: DOMINGAS FERREIRA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: MARIA DE LOURDES ASSIS MORAES : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: MARINEUSA SOUSA ARAUJO : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.017830-6 Aleatória : 29/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.017863-6 Aleatória : 29/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.017894-0 Aleatória : 29/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente Advogado	: CELCINA LOUZEIRO LOPES : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: ESPOLIO FRANCISCO LEONARDO LACER-DA	Requerente Advogado	: JOSE CHAVES SANTOS : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.017833-9 Aleatória : 29/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.017867-7 Aleatória : 29/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.03.1.017898-2 Aleatória : 29/06/2007 : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente Advogado	: ANTONIO FERREIRA MARTINS : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: DALVINA RODRIGUES PEREIRA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: NILDES FERREIRA DE SOUSA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO



Distribuição : 2007.03.1.017899-9 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : LUIZ RODRIGUES DAVI
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017902-8 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : JOSEFA DE SOUSA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017921-2 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA DO SOCORRO DE O. SANTOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017926-0 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : SIRLEY DE S. CASTRO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017933-3 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : SIRLEY DE SOUZA CASTRO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017942-0 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : SIRLEY DE SOUZA CASTRO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017946-2 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : DACIMARIO OLIVEIRA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017950-0 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : JOAO MANOEL DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017951-8 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA GONCALVES DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017962-2 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : AUTA VALE DA SILVA LANDIM
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017963-9 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : FRANCISCO GOMES LOPES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017964-7 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ZULMIRA MACHADO DA CRUZ
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017970-2 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : VALQUIRIA CIRQUEIRA DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017973-5 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ILTON FERREIRA DA CONCEICAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017978-4 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : JOSE LUCIO FERNANDES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017983-0 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : VALQUIRIA CIRQUEIRA DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017985-6 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ZULEIDE MONTEIRO COLATINO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017991-0 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1465 - EXECUCAO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Exequente : ARCOFRIO REFRIGERACAO E AR COND IND E COM LTDA
Advogado : DF023599 - REBECCA AQUINO BEJOINO DA COSTA

Distribuição : 2007.03.1.018000-4 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : JOSE EMILIANO DE BRITO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.018005-3 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : EDMAR MOREIRA VILAS BOAS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.018011-7 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : JOSEMAR RIBEIRO RODRIGUES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.018014-0 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : JOILTON DE SOUZA FRANCA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.018018-2 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MOISES FAER
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.018020-5 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA DE LOURDES DA COSTA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.018021-3 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : CLAUDIO LIMA FERREIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.018024-6 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : GLACE APARECIDA GOMES DE SOUZA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.018027-9 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : NEUSA ALVES DE SOUZA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.018034-2 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : FRANCISCO HELIO DANTAS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.018041-4 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA RODRIGUES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.018044-7 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : GENOVETA MENDES ARAUJO RABELO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.018046-3 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA DE FATIMA ARAUJO TEIXEIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.018051-9 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1465 - EXECUCAO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Exequente : VALDA PORTELA PONTE ME
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.018054-3 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : VALDA PORTELA PONTE ME
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.018058-4 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1465 - EXECUCAO
Vara : 1402 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Exequente : LAELSON VILELA GOMES
Advogado : DF018096 - JOAO CLIMACO DE ALMEIDA FILHO

Distribuição : 2007.03.1.018007-8 Por Prevenção
Data : 29/06/2007
Feito : 1465 - EXECUCAO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Exequente : MILTON MARTINS RODRIGUES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017623-7 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : TANIA MARIA SANTOS BAIÃO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017625-3 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA DE LELIS GAMA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017627-8 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : LEVI BALBINO DE FREITAS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017628-6 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : FRANCISCO CARLOS GOMES FERREIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017633-3 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : RAIMUNDO COSTA CARVALHO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017634-0 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : SELINA LINAS RAMOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017636-6 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA RODRIGUES CARNEIRO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017644-6 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ANTONIO LIMA DE MENESES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017646-2 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ANTONIETE CARAMOR BARBOSA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017648-7 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : FRANCISCA NOEME VIANA DO NASCIMENTO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017653-4 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ROZETE DE MIRANDA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017655-9 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : RAIMUNDA BARBOSA COSTA E SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017656-7 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA CORREIA DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017657-5 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : BENEDITO OLIVEIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017662-2 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : SEBASTIAO PEREIRA DOS SANTOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017665-5 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : RAIMUNDO DA CONCEICAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017666-3 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : CLEONICE MARQUES DOS SANTOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017669-6 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : JULIO TEIXEIRA DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017671-9 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA ELENEIDE FELIPE
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017672-7 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : CARMELITA DUARTE DE SOUSA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017681-5 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA APARECIDA BATISTA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017682-3 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : KELLY CRISTINA DOS SANTOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017687-2 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MANOEL ISMAEL
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017688-9 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : LIONITA ALVES DE OLIVEIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017692-8 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : FRANCISCO DAS CHAGAS BARROSO DE ARAUJO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017693-6 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ADEILZA SOUSA E SILVA BARROSO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017694-4 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : JOSE GUIOMARINO DIAS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017695-2 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ADEILZA SOUSA E SILVA BARROSO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017703-9 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA DAS GRACAS FERREIRA VIANA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017705-5 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ZACARIAS ALVES DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017707-0 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : SANDRA MARQUES CORDEIRO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017710-2 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : SANDRA DA CONCEICAO NUNES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017717-6 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : IMILIANA PEREIRA PASSOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017721-5 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA BENDO DE SOUSA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO



Distribuição	: 2007.03.1.017722-3 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA
Requerente	: CLEUSA FERREIRA DE MOURA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017725-6 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA
Requerente	: JOANA LUNGUINHO DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017726-4 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA
Requerente	: ANTONIO JOSE DA CUNHA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017732-8 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA
Requerente	: ANTONIO JOSE ALVES
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017733-6 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA
Requerente	: CANDIDA MARTINS LUCAS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017735-2 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA
Requerente	: ANA MARIA FERNANDES SANTOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017739-3 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA
Requerente	: ROSANGELA RODRIGUES GOMES
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017741-6 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA
Requerente	: CREUZA MARIA GOMESA CABRAL
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017743-2 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA
Requerente	: ROSANGELA RODRIGUES GOMES
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017749-8 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA
Requerente	: BIBIANO SIMAO DE SOUZA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017752-9 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA
Requerente	: EDIVALDO DE OLIVEIRA LIMA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017754-5 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA
Requerente	: HONORIO DOMINGUES DOS PASSOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição	: 2007.03.1.017755-3 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA
Requerente	: REGINA SALAZAR LORENTE
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017757-8 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA
Requerente	: EVA RIBEIRO DE MOURA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017760-9 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA
Requerente	: VITORIA CANDIDA DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017765-8 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA
Requerente	: JOAO CARLOS LISBOA DA ROSA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017768-2 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA
Requerente	: SEVERINO JUSTINO DA ROCHA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017771-3 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA
Requerente	: CICERO RODRIGUES DE SOUZA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017776-2 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA
Requerente	: SERVULO MUNIZ DE SA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017778-7 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA
Requerente	: SINEYDE BRITO DE MELO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017782-6 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA
Requerente	: FRANCISCA VERIDIANA MADUREIRA DAN-TAS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017786-7 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA
Requerente	: LINDAURA BISPO DE OLIVEIRA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017788-3 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA
Requerente	: LAURENA MARQUES DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição	: 2007.03.1.017792-2 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA
Requerente	: FRANCISCO CLEBER DA SILVA BRASIL
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017793-9 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA
Requerente	: WALTER DE MORAIS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017795-5 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA
Requerente	: SANTOS DUMOMT DO NASCIMENTO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017801-7 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA
Requerente	: ABDON GONCALVES DE FARIA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017802-5 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA
Requerente	: EDNA MARTINS SODRE
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017806-6 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA
Requerente	: DOLENY FABRICIO DE SOUZA DE FREITAS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017809-9 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA
Requerente	: PAULO RIBEIRO DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017810-5 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA
Requerente	: ANTONIO ESTEVAO DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017815-4 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARIA LACERDA SILVA DE OLIVEIRA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017816-2 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA
Requerente	: GENESIO ROXA XAVIER
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017819-5 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA
Requerente	: GILBERTO DA SILVA TAVARES
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017820-0 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CI-VEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARIA LACERDA SILVA DE OLIVEIRA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017823-4 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : VALMIR FRANCISCO CHAGAS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017829-0 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : HONORINDA LOPES DE LUCENA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017831-4 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ERODIAS BARBOSA DE LUCENA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017832-2 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA MARGARETE RIBEIRO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017839-6 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : FRANCISCA EUDA MARTINS DE SOUZA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017842-7 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : FRANCISCO NUNES AMERICO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017844-3 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA DIVINA DE SOUSA RODRIGUES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017845-0 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : EDITE CARDOSO DOS SANTOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017852-3 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : FRANCISCO JOSE SANTOS VERAS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017853-0 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA DO CARMO DE MORAIS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017856-4 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA DO SOCORRO SOUZA ARAUJO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017858-9 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : IVANILDA GOMES XAVIER FERREIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017862-8 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : LUZIA MARIA DE LIMA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017865-2 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : JOAO FERREIRA DE ALMEIDA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017868-5 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : JOAO FERREIRA DE ALMEIDA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017874-9 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : LUISA FERREIRA BARBOSA DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017876-5 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA DOS MILAGRES GONCALVES DE AMORIM
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017877-3 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : CORSINA BARBOSA DE OLIVEIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017880-4 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA ROSA DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017882-9 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA HELENA DA SILVA BATISTA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017885-3 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MARIA JOSE MOREIRA VILAS BOAS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017890-9 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ANTONIO BARBOSA FILHO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017891-7 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : MANOEL NETO FERREIRA LIMA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017896-6 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : NILDES FERREIRA DE SOUSA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017897-4 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : LEONTINA NUNES GONCALVES DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017903-6 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : JOSE DIAS FERREIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017905-2 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : JOSE AMORIM PEREIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017907-7 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : JOSE MARIA DA CONCEICAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017910-8 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : SIRLEY DE SOUZA CASTRO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017912-4 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : DECIO SILVA MARTINS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017929-4 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : SIRLEY DE SOUZA CASTRO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017930-9 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : ADEMILDO SEVE DE AZEVEDO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017934-0 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : SHEILA DE SOUZA GUIMARAES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017954-2 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : CLEONICE DE SOUSA BONFIM PEREIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017956-7 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : AULELIA ALVES MARIANI
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.017959-0 Aleatória
Data : 29/06/2007
Feito : 1812 - RESCISAO DE CONTRATO
Vara : 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente : GENESIO GOMES DE OLIVEIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO



Distribuição	: 2007.03.1.017960-6 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: CICERO VIANA DE OLIVEIRA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017966-3 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARIA JOSE PORFIRIO DXE SOUZA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017967-0 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: VALQUIRIA CIRQUEIRA DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017968-8 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: CLEDISON TEIXEIRA UCHOA FERREIRA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017974-3 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: JOAO RIBEIRO DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017975-0 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: VALQUIRIA CIRQUEIRA DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017976-8 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1201 - COBRANCA
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: LAIRSOM RODRIGUES BUENO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017977-6 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: VALQUIRIA CIRQUEIRA DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017980-7 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: VALQUIRIA CIRQUEIRA DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.017986-4 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: JOELMA DE ALMEIDA
Advogado	: DF012293 - ANA PAULA DUTRA MASSERA
Distribuição	: 2007.03.1.017987-2 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1564 - INDENIZACAO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: MARCELO DOS SANTOS FERREIRA
Advogado	: DF009001 - JOSE DE MENEZES FORMIGA
Distribuição	: 2007.03.1.017989-7 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: ANTONIA DE SOUSA ARAUJO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição	: 2007.03.1.017994-4 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1465 - EXECUCAO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Exequerente	: ARCOFRIO REFRIGERACAO E AR CONDIND E COM LTDA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.018001-2 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: LUCILENE LEAO PINTO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.018016-6 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: FABIO CAVALCANTI LOURENCO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.018022-0 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: ANTONIO DA CRUZ PESSOA SANTIAGO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.018023-8 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: ANTONIO DA CRUZ PESSOA SANTIAGO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.018029-5 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: ELIZABETE LIMEIRA PEREIRA DE SOUZA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.018031-8 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: ELITA VARELA DE MORAIS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.018039-0 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1465 - EXECUCAO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Exequerente	: CLAREL PECANHA NEVES ME
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.018042-2 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1801 - REPETICAO DE INDEBITO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: GENY BISPO DOS SANTOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.018048-8 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: VALDA PORTELA PONTE ME
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.018052-7 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: VALDA PORTELA PONTE ME
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição	: 2007.03.1.018056-8 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Requerente	: VALDA PORTELA PONTE
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.018059-2 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1465 - EXECUCAO
Vara	: 1403 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CEILANDIA
Exequerente	: LAELSON VILELA GOMES
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
ASSESSORIA DA CORREGEDORIA	

COMUNICADO

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, atendendo à solicitação do Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, contida no Procedimento Administrativo nº 02.762/2007, determina a publicação do aviso que se segue:

"AVISO Nº 21/CGJ/2007

O Desembargador JOSÉ FRANCISCO BUENO, Corregedor Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos MM. Juízes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores e a quem possa interessar, sobre o furto de 50 (cinquenta) Selos de Fiscalização pertencentes ao Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Antônio Carlos, Comarca de Barbacena, do tipo CERTIDÃO, da série alfanumérica ADJ20051 a ADJ20100, conforme Boletim de Ocorrência nº 646/2007 do 9º Batalhão da Polícia Militar, ficando cancelada a validade dos mesmos, como previsto no Art. 15, da Portaria Conjunta nº 002, de 11 de março de 2005.

Brasília, 03 de julho de 2007.

Desembargador JOÃO DE ASSIS MARIOSI
Corregedor da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

EXPEDIENTE FORENSE

DIRETORIA GERAL DA CORREGEDORIA

SECRETARIA DA DIRETORIA GERAL DA CORREGEDORIA

VARAS COM JURISDIÇÃO EM TODO O TERRITÓRIO DO DISTRITO FEDERAL

VARAS DA FAZENDA PÚBLICA DO DF

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO DF

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE JULHO DE 2007

Juiz de Direito:Alvaro Luis de A. Ciarlini
Diretora de Secretaria:Livia Cristina Magalhaes Passos

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações
CERTIDAO

Nº 93212-8/2000 - Reivindicatoria - A: TERRACAP COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA. Adv(s): DF016105 - Cristiano Pinheiro de Carvalho Rego. R: MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASILIA - PAR. N.SRÁ. DA MED. MILAG. Adv(s): DF013252 - Felipe Inacio Zanchet Magalhaes. Em cumprimento aos termos do art. 431-A do CPC, certifico, para ciência das partes e respectivos assistentes técnicos, que os trabalhos periciais terão início na data de: 26/07/2007, horário: 15:00 horas, no imóvel tratado na lide, a saber; QN 11 Conjunto 03, Lotes 03 e 04, Riacho Fundo-DF, conforme informado pelo Sr. Perito, na petição juntada às fls. 358/359. Brasília - DF, quinta-feira, 05/07/2007 às 16h29..

5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO DF

EDITAL DE CITAÇÃO
(Com prazo de 30 dias)

O Doutor IRAN DE LIMA Juiz de Direito da 5.ª Vara da Fazenda Pública do DF na forma da lei, etc. FAZ SABER a EDUARDO GABRIEL SANT'ANA MOURA; WATERLOO BERNARDINO DE MOURA; JOÃO BERNARDINO DE MOURA; LOURIVAL BERNARDINO DE MOURA; SANDOVAL BERNARDINO DE MOURA e JOSÉ BERNARDINO DE MOURA, que por este Juízo e Cartório, sito no Fórum Desembargador Milton S. Barbosa, BL. "B", Praça Municipal, Lote 01, 8º andar, sala B811, tem andamento uma ação de ACAA POPULAR n.º 2000.01.1.008688-3, proposta por JOAO BATISTA DA SILVA, contra a sua pessoa e OUTROS, e que, de acordo com o afirmado pelo Ministério Público, o(s) requerido(s) encontra-se em lugar incerto e não sabido, portanto expediu-se o presente Edital com prazo de 30 (trinta) dias, após o qual fica(m) o

rêu(s) citado(s) para contestar a presente ação no prazo de 20 (vinte) dias. Ficando ciente (s) de que não o fazendo no prazo supra aludido, pressumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor. O presente Edital foi expedido em 03 (três) vias de igual teor, e será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. O prazo se iniciará a partir da primeira publicação. Dado e passado nesta cidade de Brasília, 02 de fevereiro de 2007. Eu, PEDRO JORGE GOMES FARIAS, Diretor de Secretaria, o redigi. IRAN DE LIMA, Juiz de Direito.

8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO DF

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE JULHO DE 2007

Juiz de Direito:Donizeti Aparecido da Silva
Diretora de Secretaria:Eliane Daiz de Oliveira

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações
DIVERSOS

Nº 74075-6/07 - Acao Inominada - A: ENEIDA ALVES BELEM. Adv(s.): DF008583 - Julio Cesar Borges de Resende. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): (.). "Feito segue rito sumário.Defiro o benefício da justiça gratuita.Designe-se data para Audiência de Conciliação. Cite-se e intime-se com a advertência de estilo, na forma do contido no artigo 277 do CPC."Brasília 27/06/2007
CERTIDAO "...designo AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO para o dia 27 de setembro de 2007, às 16 Horas."Brasília 27/06/2007
Nº 74088-5/07 - Acao Inominada - A: ADRIANA ZECHLINSKI GUSMAO PEDROTTI. Adv(s.): DF008583 - Julio Cesar Borges de Resende. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): (.). "Feito segue rito sumário.Defiro o benefício da justiça gratuita.Designe-se data para Audiência de Conciliação. Cite-se e intime-se com a advertência de estilo, na forma do contido no artigo 277 do CPC."Brasília 27/06/2007
CERTIDAO "...designo AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO para o dia 27 de setembro de 2007, às 16h10min."Brasília 27/06/2007.

DESPACHO

Nº 18495/97 - Ordinaria - A: LENY EIRO DIAZ DE OLIVEIRA e outros. Adv(s.): DF009405 - Jorge Luis Silveira da Silva. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF013246 - Lucas Aires Bento Graf. "Venha a execução nos devidos termos, observando-se o disposto no artigo 730 do CPC. Prazo de 10 (dez) dias. I."Brasília 02/07/2007.
Nº 31433/96 - Rescisao de Contrato - A: TERRACAP. Adv(s.): DF013419 - Joao Pedro Ribeiro Sampaio de A. Camara. R: JOSE BENTO DE CASTRO - Parte Baixada e outros. Adv(s.): DF00668A - Brasil Jose Braga. R: JOSE BENTO DE CASTRO - Parte Baixada. Adv(s.): DF011137 - Zuleia Vital. R: MARIA SIQUEIRA DA SILVA (CITADA) - Parte Baixada. Adv(s.): DF011864 - Cristhiane Valse Dantas Belem. "Defiro a suspensão do processo por 60 (sessenta) dias, cf. requerido à fl. 449."Brasília 03/07/2007.
Nº 43780/95 - Ordinaria - A: ROSEMIRO DA COSTA ARAUJO. Adv(s.): DF003082 - Sau Ferreira Santos. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF006653 - Nelson Luiz de Miranda Ramos. "Intime-se o exequente/requerido para promover o andamento do feito, sob pena de extinção."Brasília 29/06/2007.
Nº 25922-6/98 - Reparacao de Danos - A: ALEXANDRE PETRIN. Adv(s.): DF003351 - Luciano Wirth Chaibub. R: CEB. Adv(s.): DF015731 - Anderson Fonseca Machado. "Intime-se o exequente sobre certidão de fl. 450."Brasília 02/07/2007.
Nº 86860-3/01 - Cobranca - A: ADRIANA MARIA DE SOUZA E SILVA DE MOURA e outros. Adv(s.): DF020972 - Karina Macedo Marra. R: DISTRITO FEDERAL - Parte Baixada. Adv(s.): DF014459 - Tatiana Barbosa Duarte. "Dê-se vista aos autores sobre os documentos apresentados pelo Distrito Federal, fls. 129/137. I."Brasília 12/06/2007.
Nº 43883-6/02 - Execucão de Sentença - A: MARIA LUIZA SAMPAIO PINTO e outros. Adv(s.): DF009160 - Ursula Cordeiro Grochevski. A: JURANDIR ALVES DE SOUZA e outros. Adv(s.): DF000990 - Waldyr Machado Homem. A: TERRACAP COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA. Adv(s.): DF015468 - Carlos Frederico de Faria Pereira. "Intime-se o exequente para promover o andamento do feito, em 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção."Brasília 16/05/2007.
Nº 46239-8/02 - Mandado de Seguranca - A: FLAVIO ALVIM. Adv(s.): DF005937 - Joao Emanuel Silva de Jesus. R: COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): (.). LITISCONSORTE PASSIVO: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF004212 - Almir Nogueira. "Intimem-se as partes sobre retorno dos autos do Eg. TJDF. Aguarde-se por 30 (trinta) dias."Brasília 29/06/2007.
Nº 13253-0/03 - Despejo Por Falta de Pagamento - A: BRB BANCO DE BRASILIA SA. Adv(s.): DF009776 - Fabio Ramos de Araujo Silva. R: MARIA TEREZA DOS SANTOS ME e outros. Adv(s.): (.). "Intime-se o exequente (BRB) sobre todo o procedimento realizado junto ao sistema do BACENJUD, sem êxito, conforme documentos de fls. 170/173."Brasília 04/07/2007.
Nº 55316-0/04 - Cobranca - A: CEB COMPANHIA ENERGETICA DE BRASILIA. Adv(s.): DF015731 - Anderson Fonseca Machado. R: GUARA MOTOR CLUBE. Adv(s.): DF054940 - Juarez Alberto Marsson Moreira. "Manifeste-se a credora sobre o depósito de fl. 139. I."Brasília 04/07/2007.
Nº 79543-3/04 - Embargos A Execucão - A: VIPLAN VIACAO PLANALTO LTDA. Adv(s.): DF009466 - Marcus Vinicius de Almeida Ramos. R: FPDF FAZENDA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF014006 - Marlon Tomazette. "Mantenho a decisão agravada por seus próprios e jurídicos fundamentos. I."Brasília 29/06/2007.

Nº 102989-2/04 - Acao de Conhecimento - A: NEUSA MARIA DE AGUIAR e outros. Adv(s.): DF000968 - Ulisses Riedel de Resende. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF015418 - Marcos Euclesio Leal. "Aguarde-se por 30 (trinta) dias, sem manifestação, arquivem-se. I."Brasília 02/07/2007.
Nº 2708-4/05 - Ordinaria - A: DELVA MARIA DA COSTA GONCALVES. Adv(s.): DF008583 - Julio Cesar Borges de Resende. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF015241 - Rodrigo Alves Chaves. "Cumpra-se, quanto ao requerido às fls. 218/223, que o Distrito Federal não está compelido a aceitar os valores depositados com os quais não concorda, podendo requerer sua complementação. Se o devedor faz o depósito sem a devida atualização, deve comparecer novamente para pagar o valor remanescente. Portanto, não vislumbro qualquer prejuízo para as partes ou para o desenvolvimento regular do processo. Expeça-se alvará para levantamento da quantia depositada. Após, recolhidas eventuais custas remanescentes, arquivem-se os autos. Intimem-se."Brasília 02/07/2007.
Nº 24249-7/05 - Ordinaria - A: JATACARA LELIS BELEZA. Adv(s.): DF011723 - Roberto Gomes Ferreira. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF022162 - Luis Fernando Belem Peres. "Intime-se a devedora/autora para pagar ou comprovar o pagamento do valor atualizado da condenação no prazo de 15 dias, sob pena de acréscimo de multa de 10% (dez por cento) sob o valor devido, nos termos do art. 475-J do CPC."Brasília 04/07/2007.
Nº 32485-2/05 - Embargos A Execucão - A: TERRACAP COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA. Adv(s.): DF011880 - Miguel Roberto Moreira da Silva. R: COOPERSERV COOPERATIVA HABITACIONAL ECON SERV PUBLICOS DF. Adv(s.): DF013371 - Martinho Coura. "Defiro à embargada o prazo de 10 (dez) dias, conforme requerido à fl. 678, ficando intimada a se manifestar quanto ao requerido às fls. 681/741. I."Brasília 03/07/2007.
Nº 36644-3/05 - Ordinaria - A: DILMA JOSE PEREIRA NATAL. Adv(s.): DF008583 - Julio Cesar Borges de Resende. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF013415 - Sergio Silveira Banhos. "Intime-se a devedora/autora para pagar ou comprovar o pagamento do valor atualizado da condenação no prazo de 15 dias, sob pena de acréscimo de multa de 10% (dez por cento) sob o valor devido, nos termos do art. 475-J do CPC."Brasília 04/07/2007.
Nº 39226-7/05 - Ordinaria - A: WILMA FERNANDES BORGES. Adv(s.): DF008583 - Julio Cesar Borges de Resende. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF015241 - Rodrigo Alves Chaves. "Cumpra-se, quanto ao requerido às fls. 219/224, que o Distrito Federal não está compelido a aceitar os valores depositados com os quais não concorda, podendo requerer sua complementação. Se o devedor faz o depósito sem a devida atualização, deve comparecer novamente para pagar o valor remanescente. Portanto, não vislumbro qualquer prejuízo para as partes ou para o desenvolvimento regular do processo. Expeça-se alvará para levantamento da quantia depositada. Após, recolhidas eventuais custas remanescentes, arquivem-se os autos. Intimem-se."Brasília 26/06/2007.
Nº 60407-7/05 - Acao de Conhecimento - A: LEONIVIA RODRIGUES DE CARVALHO. Adv(s.): DF011723 - Roberto Gomes Ferreira. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF013784 - Gabriela Freire de Arruda. "Intimem-se as partes sobre o retorno dos autos do Eg. TJDF.Sem manifestação, arquivem-se, ressaltando que a parte sucumbente é beneficiária da justiça gratuita." Brasília 04/07/2007.
Nº 95861-9/05 - Acao de Conhecimento - A: MANOEL IZIDORO SILVA DO NASCIMENTO. Adv(s.): DF011493 - Daniela Cristina Guedes de Magalhães. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF006653 - Nelson Luiz de Miranda Ramos. "...intimem-se as partes sobre data, hora e local da Perícia, informando que os advogados devem cientificar seus assistentes técnicos: data: 26/07/2007, às 08h00min, na Clínica de Neurologia do HFA."Brasília 05/07/07.
Nº 136922-3/05 - Indenizacao - A: ELIZANGELA PINTO PEIXOTO. Adv(s.): DF013970 - Jaime de Oliveira. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF007656 - Carlos Abrahao Faiad. "...intimem-se as partes sobre data, hora e local da Perícia, informando que os advogados devem cientificar seus assistentes técnicos: data: 27/07/2007, às 10h00min, no Instituto Brasileiro de Direito Médico e Bio-Direito- IBDM, no SAAN, Q. 1, Nº1105 - Brasília/DF."Brasília 15/05/07.
Nº 143595-7/05 - Acao de Conhecimento - A: JOAO DA MOTA FERNANDES FILHO. Adv(s.): DF021249 - Juliana Almeida Barroso. R: DISTRITO FEDERAL - Parte Baixada. Adv(s.): DF017387 - Vinicius Silva Pacheco. "O reexame necessário previsto no artigo 475 do CPC só é admissível nas hipóteses em que o ente público for condenado a pagar quantia superior a 60 (sessenta) salários-mínimos, o que não é o caso dos autos vez que o valor suprimido desde abril de 2005 a título de auxílio-creche, conforme contracheque juntado às fls. 16, de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) mensais, mesmo multiplicado pelos meses em que o benefício deixou de ser pago e com os acréscimos de juros e correção monetária, não alcança o patamar estabelecido no artigo 475, inciso II, do CPC. Dessa forma, não há que se falar em remessa necessária. Prossiga-se. Intimem-se."Brasília 25/06/2007.
Nº 36698-9/06 - Obrigacao de Fazer - A: SEBASTIAO MACHADO. Adv(s.): DF0000000 - Defensoria Publica. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF011497 - Ludmila Lavocat Galvao. "Intimem-se as partes sobre o retorno dos autos do Eg. TJDF."Brasília 04/07/2007.
Nº 41682-0/06 - Revisao de Clausula - A: MARLI DO VALE CANDIDO MACHADO. Adv(s.): DF015123 - Sebastiao Moraes da Cunha. R: BRB CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA. Adv(s.): MG079459 - Joao Pedro da Costa Barros. "Digam as partes sobre fls. 68/70. Prazo de 10 (dez) dias. I."Brasília 25/06/2007.
Nº 43340-5/06 - Acao Inominada - A: ANTONIO CARLOS GASPAR. Adv(s.): DF011723 - Roberto Gomes Ferreira. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF006259 - Marcello Alencar de Araujo. "Intimem-se as partes sobre o retorno dos autos do Eg. TJDF.Aguarde-se por 30 (trinta) dias."Brasília 04/07/2007.

Nº 46449-2/06 - Execucão de Título Extrajudicial - A: BRB CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA. Adv(s.): DF019126 - Adelson Jacinto dos Santos. R: JOSELITA MARIA LIMA DE OLIVEIRA. Adv(s.): DF013775 - Erica Lima de Paiva. "Atenda o BRB o despacho de fl. 54. I."Brasília 26/06/2007.
Nº 48859-3/06 - Revisional - A: CARLOS ANTONIO GOMES. Adv(s.): PB010353 - Giselle Alves Rocha. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF008205 - Rogerio Marinho Leite Chaves. "Diante do teor da decisão integrante de fl. 624 e petição de fl. 627, homologo desistência manifestada pelo autor quanto à interposição do recurso integrante de fl. 620/623.Intime-se pessoalmente o autor/devedor, por AR/MP, para pagar ou comprovar o pagamento do valor atualizado da condenação no prazo de 15 dias, sob pena de acréscimo de multa de 10% (dez por cento) sob o valor devido, nos termos do art. 475-J do CPC."Brasília 02/07/2007.
Nº 51489-7/06 - Mandado de Seguranca - A: SOCIEDADE DE EDUCACAO DO SOL LTDA. Adv(s.): DF013398 - Valerio Alvarenga Monteiro de Castro. R: PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCACAO DOS DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): (.). "As custas finais são de responsabilidade do impetrante, conforme sentença de fl. 192. Cumpra-se. I."Brasília 25/06/2007.
Nº 58805-3/06 - Revisional - A: HELIO PEREIRA DE LACERDA. Adv(s.): DF02142A - Antonio Padua Pinto Neto. R: BRB BANCO DE BRASILIA SA. Adv(s.): DF009381 - Marcia Luiza Sylvestre Saenen. "Intime-se o demandante para depósito dos honorários periciais."Brasília 03/07/2007.
Nº 83552-8/06 - Execucão - A: BRB CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA. Adv(s.): DF17757A - Joao Pedro da Costa Barros. R: ADEMIR LOPES TIMO e outros. Adv(s.): (.). "Intime-se o exequente (BRB) sobre todo o procedimento realizado junto ao sistema do BACENJUD, sem êxito, conforme documentos de fls. 38/42."Brasília 04/07/2007.
Nº 97782-5/06 - Impugnacao A Declaracao de Pobreza - A: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF013048 - Ana Maria Isar dos Santos Gomes. R: ANA PAULA DE CARVALHO FRANCA. Adv(s.): PB008567 - Ivai Abimael Martins. "Intimem-se as partes sobre o retorno dos autos do Eg. TJDF.Sem manifestação, tornem os autos conclusos."Brasília 04/07/2007.
Nº 115290-2/06 - Mandado de Seguranca - A: SANDRA MARTINS DIAS e outros. Adv(s.): DF013398 - Valerio Alvarenga Monteiro de Castro. R: DIRETOR DIV REC HUM DEP ADM GERAL DA POLICIA CIVIL DO DF e outros. Adv(s.): DF006276 - Aref Assrey Junior. "Recebo o recurso de apelação interposto pelo DISTRITO FEDERAL, meramente no efeito devolutivo, com fundamento no artigo 12, parágrafo único, da Lei n. 1.533/51.Ao apelado para, querendo, apresentar contra-razões no prazo legal. Em seguida, subam os autos ao e. TJDF."Brasília 03/07/2007.
Nº 118386-9/06 - Ordinaria - A: MPE MONTAGENS E PROJETOS ESPECIAIS SA. Adv(s.): RJ106810 - Jose Eduardo Coelho Branco Junqueira Ferraz. R: COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL e outros. Adv(s.): DF001599 - Marlene da Conceicao G. Gontijo Moraes. R: IESA PROJETOS EQUIPAMENTOS E MONTAGENS SA. Adv(s.): DF014281 - Luiz Gustavo Lima Vieira. "Diante do requerido às fls. 143/144, desentranhe-se o documento de fl. 134, juntado equivocadamente.Em seguida, requeira a autora o que entender de direito para prosseguimento do feito. I."Brasília 25/06/2007.
Nº 124922-9/06 - Mandado de Seguranca - A: ELSON CRISOSTOMO PEREIRA. Adv(s.): DF008558 - Marcelo Barbosa Coelho. R: DIRETOR DIV REC HUM DEP ADM GERAL DRH DAG POLICIA CIVIL DF. Adv(s.): DF011498 - Tarcisio Vieira de Carvalho Neto. "Recebo a apelação interposta pelo Distrito Federal no efeito devolutivo. Ao apelado para contra-razões, querendo, no prazo legal. IDê-se ciência ao Ministério Público."Brasília 25/06/2007.
Nº 13994-5/07 - Cobranca - A: CEB DISTRIBUICAO SA. Adv(s.): DF020535 - Ana Carolina Soares da Rocha. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF010073 - Vicente Martins da Costa Junior. "Aguarde-se o curso do prazo de suspensão. I."Brasília 26/06/2007.
Nº 15450-7/07 - Obrigacao de Fazer - A: EDSON ALVES BARBOSA. Adv(s.): DF013020 - Luiz Carlos Martins. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF013415 - Sergio Silveira Banhos. "Atente o autor para a parte final da decisão de fls. 66 porquanto inexistente pedido de gratuidade de justiça, declaração de hipossuficiência e cópia de seu último comprovante de rendimentos. Prazo de 05 (cinco) dias.Int."Brasília 26/06/2007.
Nº 19598-9/07 - Cobranca - A: CAESB COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF. Adv(s.): DF012810 - Jose de Ribamar Campos Rocha. R: HELIO DIAS BARQUETT. Adv(s.): (.). "Suspendo o feito por 90 (noventa) dias conforme requerido. I."Brasília 26/06/2007.
Nº 53392-5/07 - Excecao de Incompetencia - A: AES SUL DISTRIBUIDORA GAUCHA DE ENERGIA SA. Adv(s.): DF020213 - Patricia Vasques de Lyra Pessoa. R: CEB DISTRIBUICAO SA. Adv(s.): DF020535 - Ana Carolina Soares da Rocha. "Diga a CEB quanto ao pedido de desistência formulado à fl. 45, esclarecendo se o pleito se refere à ação principal em apenso. I."Brasília 25/06/2007.
Nº 66163-2/07 - Cautelar Inominada - A: JOSE PAULO DA SILVA e outros. Adv(s.): DF015123 - Sebastiao Moraes da Cunha. R: BRB BANCO DE BRASILIA SA. Adv(s.): (.). "Mantenho a decisão agravada por seus próprios e jurídicos fundamentos.Cumpra-se."Brasília 25/06/2007.



DECISAO

Nº 101030-3/04 - Embargos - A: CODYR INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. Adv(s.): DF004764 - Joao Tadeu Severo de Almeida Neto. R: FAZENDA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF007988 - Jaqueline Brito de Barros. "Vistos etc.,Conforme se pode observar no dispositivo da sentença de fls. 295/309, ocorreu erro material quanto à fixação da verba honorária devida pela embargante aos patronos da embargada, em virtude de sua sucumbência. Por conseguinte, chamo o feito à ordem para retificar o último parágrafo referente a condenação nas custas processuais e verba honorária, sendo que, onde consta embargada passa a constar EMBARGANTE, em perfeita sintonia com o constante do dispositivo, o qual passa a ter a seguinte redação:"Outrossim, condeno a EMBARGANTE ao pagamento das custas processuais e verba honorária ora arbitrada em R\$ 1.000,00 (um mil reais), de forma equitativa, em sintonia com preceituado no artigo 20, §4º, do CPC."I."Brasília 08/06/2007.

Nº 96691-0/05 - Responsabilidade Civil - A: MPDFT MINISTERIO PUBLICO DO DF E DOS TERRITORIOS. Adv(s.): DF123321 - Ministerio Publico. R: BENJAMIM SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ e outros. Adv(s.): DF017772 - Jose Milton Ferreira. R: INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE. Adv(s.): DF01424A - Grimoaldo Roberto de Resende. "...De toda sorte, mostra-se desarrazoado o fato de, ao invés de submeter a contratação ao regular certame licitatório, valha-se o Poder Público da eleição do contrato de gestão colimando contratação do ICS, sem licitação, o qual, por sua vez, contrata diretamente empresa privada visando a execução dos serviços, daí surgindo a figura da intermediação, sem justificativa plausível, mesmo porque os serviços são oferecidos por inúmeras empresas do ramo, já que inexigível uma qualificação profissional.Fatos outros carecem de acurada apreciação, em sede oportuna, a exemplo da contratação de empresa, pelo ICS, transferindo-se a outrem a responsabilidade pela execução direta dos serviços; e, o mais grave, sem previsão legal ou contratual, arca o Poder Público com adicional no equivalente a 9% de todo faturamento, a título de taxa de intermediação.Todas as matérias alçadas oferecem albergue para o recebimento da inicial, posto que sujeitas a rigoroso e aprofundado exame, pois não se admite que práticas espúrias possam campear na Administração Pública, em detrimento do patrimônio público e quicá à margem do ordenamento jurídico, o que só será possível inferir com a instauração da ação, cuja inicial ora recebo, em sintonia com as disposições contidas no artigo 17, § 9º, da Lei n. 8.429, de 02.06.92.Intimem-se e, operada a preclusão recursal, cite-m-se os réus, importando lembrar que o DISTRITO FEDERAL já foi citado e deixou de externar interesse de atuar ao lado do autor, não integrando assim a lide."Brasília -25/04/2007.

Nº 29971-6/07 - Embargos A Execucão - A: TAGUASUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA e outros. Adv(s.): MG067249 - Marcelo Jonas Motta. R: FAZENDA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF002397 - Maria Valesca Barreto Vianna Rocha. "Vistos etc...Trata-se de Embargos de Declaração interpostos contra a decisão que corrigiu erro material na sentença de fls.109/111. Sendo tempestivos, conheço dos embargos.Conforme se vê da referida sentença e decisão retificadora de fls. 121 os embargos foram rejeitados em relação a 6 (seis) das 8 (oito) ações de execução fiscal, em apenso, em razão de o valor penhorado somente garantir o juízo em relação a dois feitos.Na mesma sentença, foi determinado o desapensamento das execuções não garantidas para regular processamento, e determinada a suspensão das duas outras para apreciação dos embargos interpostos.Assim, não vejo qualquer contradição a ser sanada, porquanto o recebimento da apelação apenas em seu efeito devolutivo, nos termos do artigo 520 do CPC, não impede o prosseguimento das execuções cujo desapensamento foi determinado.Rejeito pois os embargos. Intimem-se.O embargado já ofereceu suas contra-razões. Cumpria a Secretaria as determinações precedentes, remetendo-se os autos ao Eg. TJDFT, juntamente com as duas ações de execuções pertinentes."Brasília 26/06/2007.

Nº 70119-3/07 - Ordinaria - A: EDSON KASUO KAMADA. Adv(s.): DF022239 - Luiz Roberto Lobo Rodrigues. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): (.). "...Ante o exposto, ausentes os pressupostos legais, indefiro o pedido de antecipação da tutela. Cite-se e intimem-se. Defiro ao autor os benefícios da justiça gratuita. Anote-se." Brasília/DF, 25 de junho de 2007..

Nº 74528-8/07 - Anulatoria - A: GILSONETE SOUSA SILVA. Adv(s.): DF015842 - Ana Patricia de Souza Lobo Pereira da Silva. R: DETRAN DF DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL e outros. Adv(s.): (.). "...Ante o exposto, ausentes os pressupostos legais, indefiro o pedido de antecipação da tutela. Defiro à autora os benefícios da justiça gratuita. Citem-se e intimem-se." Brasília/DF, 03 de julho de 2007..

CERTIDÃO

Nº 17295-3/98 - Execucão - A: BRB BANCO DE BRASILIA SA. Adv(s.): DF001442 - Djalma Amaral. R: ROMILDO LOPES DA SILVA. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. "...fica o Exequente intimado a retirar a certidão para os registros devidos."Brasília 28/06/07.

Nº 75282-5/03 - Execucão - A: BRB BANCO DE BRASILIA SA. Adv(s.): DF001673 - Nadir Luiz Pereira. R: VALDEMAR VASCONCELOS FILHO ME. Adv(s.): (.). "...fica o Autor/Exequente intimado a manifestar sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça."Brasília 28/06/07.

Nº 19583-2/04 - Consignação Em Pagamento - A: LUIZA CRUCIOL e outros. Adv(s.): DF012701 - Clovis Polo Martinez. R: CONSTRUTORA TRIPOLI LTDA e outros. Adv(s.): DF016596 - Flavia Cristina Deusdara Rosa. R: TERRACAP COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA. Adv(s.): DF016338 - Thais de Andrade Moreira. "...intime-se o representante legal da ADVOCAP para retirar o alvará a sua disposição na seventia."Brasília 25/06/07.

Nº 11461-0/05 - Ordinaria - A: MARIA DE FATIMA ANTONIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO. Adv(s.): DF011723 - Roberto Gomes Ferreira. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF013246 - Lucas Aires Bento Graf. "...fica o Autor/Exequente intimado a manifestar sobre o depósito judicial."Brasília 27/06/07.

Nº 11757-2/05 - Ordinaria - A: MARIA ELIZABETH MENDES RIBEIRO GONCALVES. Adv(s.): DF011723 - Roberto Gomes Ferreira. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF005454 - Luiz Eduardo Sa Roriz. "...fica o Requerido/Credor intimado a manifestar sobre o depósito."Brasília 03/07/07.

Nº 12150-8/05 - Ordinaria - A: MARIA JOSE DE SANTANA. Adv(s.): DF011723 - Roberto Gomes Ferreira. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF008419 - Jose Luiz Ramos. "...fica o Autor/Exequente intimado a manifestar sobre o depósito judicial."Brasília 27/06/07.

Nº 12178-2/05 - Ordinaria - A: MARIA DO SOCORRO E SILVA SANTOS. Adv(s.): DF011723 - Roberto Gomes Ferreira. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF022061 - Antonio Augusto Cardoso Dorea Filho. "...fica o Autor/Exequente intimado a manifestar sobre o depósito judicial."Brasília 27/06/07.

Nº 13267-3/05 - Ordinaria - A: WILMA DE MELO PERES. Adv(s.): DF011723 - Roberto Gomes Ferreira. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF015241 - Rodrigo Alves Chaves. "...fica o Autor/Exequente intimado a manifestar sobre o depósito judicial."Brasília 27/06/07.

Nº 20331-8/05 - Ordinaria - A: MARIA INES FERREIRA DE OLIVEIRA. Adv(s.): DF011723 - Roberto Gomes Ferreira. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF015418 - Marcos Euclesio Leal. "...fica o Autor/Exequente intimado a manifestar sobre o depósito judicial."Brasília 27/06/07.

Nº 24255-2/05 - Ordinaria - A: MARIA DO ESPIRITO SANTOS MARQUES COSTA. Adv(s.): DF011723 - Roberto Gomes Ferreira. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF013307 - Fabiano Oliveira Mascarenhas. "...fica o Autor/Exequente intimado a manifestar sobre o depósito judicial."Brasília 26/06/07.

Nº 30293-3/05 - Ordinaria - A: MARIA GERALDA RIBEIRO. Adv(s.): DF011723 - Roberto Gomes Ferreira. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF015241 - Rodrigo Alves Chaves. "...fica o Autor/Exequente intimado a manifestar sobre o depósito judicial."Brasília 27/06/07.

Nº 41497-0/05 - Ordinaria - A: AURORA GOMES DA LUZ ALBUQUERQUE. Adv(s.): DF008583 - Julio Cesar Borges de Resende. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF021131 - Flavia Beatriz de Andrade Costa. "...fica o Autor/Exequente intimado a manifestar sobre o depósito judicial."Brasília 27/06/07.

Nº 42956-8/05 - Ordinaria - A: JOSE CARLOS DO NASCIMENTO. Adv(s.): DF008583 - Julio Cesar Borges de Resende. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF022067 - Eduardo Alecsander Xavier de Medeiros. "...fica o Autor/Exequente intimado a manifestar sobre o depósito judicial."Brasília 27/06/07.

Nº 51331-6/05 - Acao Inominada - A: MARLEUSA BORGES DE LIMA. Adv(s.): DF011723 - Roberto Gomes Ferreira. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF013246 - Lucas Aires Bento Graf. "...fica o requerido/credor intimado sobre o depósito de fls. 156."Brasília 03/07/07.

Nº 58862-5/05 - Ordinaria - A: SIMONE CAIXETA DE CASTRO. Adv(s.): DF010671 - Paulo Roberto Roque Antonio Khouri. R: BRB BANCO DE BRASILIA SA. Adv(s.): DF009381 - Marcia Luiza Sylvestre Saenen. "...ficam as partes intimadas a manifestarem-se sobre os esclarecimentos prestados pelo Sr. Perito."Brasília 28/06/07.

Nº 68452-5/05 - Acao de Conhecimento - A: IRIS DE ABREU FARIA. Adv(s.): DF000968 - Ulisses Riedel de Resende. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF013415 - Sergio Silveira Banhos. "...fica o Autor intimado a requerer o que entender de direito."Brasília 29/06/07.

Nº 107549-9/05 - Cobranca - A: TERRACAP COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA. Adv(s.): DF011880 - Miguel Roberto Moreira da Silva. R: RAIMUNDO RICARDO DE OLIVEIRA ME. Adv(s.): (.). "...fica o Autor/Exequente intimado a manifestar sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça."Brasília 28/06/07.

Nº 33710-3/06 - Declaratoria - A: JAIRO CARLOS BORGES e outros. Adv(s.): DF008088 - Anisio Batista Madureira. R: FAZENDA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF013641 - Jose Cardoso Dutra Junior. "...ficam as partes intimadas a especificarem as provas que pretendem produzir, justificadamente."Brasília 14/05/07.

Nº 58516-6/06 - Cobranca - A: TERRACAP COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA. Adv(s.): DF013111 - Felipe Leonardo Machado Gonçalves. R: DOSSOLO INDUSTRIA COM. E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA. Adv(s.): (.). "...fica o Autor/Exequente intimado a manifestar sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça."Brasília 28/06/07.

Nº 58632-9/06 - Execucão de Sentença - A: NEUSA LELIS TORRES. Adv(s.): DF011723 - Roberto Gomes Ferreira. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF022132 - Fabiola de Moraes Travassos. "...ficam as parte intimadas a se manifestarem sobre os cálculos de fls. 103/104."Brasília 28/06/07.

Nº 60921-6/06 - Execucão - A: BRB CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS SA. Adv(s.): DF020072 - Paula Franca de Oliveira Lima. R: ALVEMON ALVES SILVA. Adv(s.): (.). "...fica o Autor/Exequente intimado a manifestar sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça."Brasília 28/06/07.

Nº 68869-6/06 - Embargos A Execucão - A: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF008419 - Jose Luiz Ramos. R: MARIA LUIZA DOS SANTOS LISBOA. Adv(s.): DF017020 - Lidiana Lemos de Oliveira. "...fica o Exequente intimado sobre o depósito de fls. 34."Brasília 02/07/07.

Nº 83578-6/06 - Execucão - A: BRB CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA. Adv(s.): MG079459 - Joao Pedro da Costa Barros. R: ADEILSON CORREIA AMOEDO. Adv(s.): (.). "...fica o Autor/Exequente intimado a manifestar sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça."Brasília 28/06/07.

Nº 125040-6/06 - Obrigação de Fazer - A: ELSON DIAS BARBOSA. Adv(s.): DF018434 - Jose Geraldo Araujo Malaquias. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF022162 - Luis Fernando Belem Peres. "...que a Contestação de fls. 35/42 foi interposta tempestivamente. Ao Autor em Réplica."Brasília 02/07/07.

Nº 383-9/07 - Cautelar Inominada - A: GLOBO MULTIMARCAS LTDA. Adv(s.): DF011390 - Dalmo Silva Meireles. R: INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON e outros. Adv(s.): DF024110 - Marcos Lopes Coelho. "...ficam as partes intimadas a especificarem as provas que pretendem produzir, justificadamente."Brasília 28/06/07.

Nº 13607-8/07 - Declaratoria - A: DISBRAVE DISTRIBUIDORA BRASILIA DE VEICULOS SA. Adv(s.): DF012007 - Guilherme Azambuja Castelo Branco. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF013641 - Jose Cardoso Dutra Junior. "...ficam as partes intimadas a especificarem as provas que pretendem produzir, justificadamente."Brasília 02/07/07.

Nº 20242-4/07 - Prestação de Contas - A: CESAR AUGUSTO VIEIRA. Adv(s.): DF013154 - Mario de Almeida Costa Neto. R: BRB BANCO REGIONAL DE BRASILIA SA. Adv(s.): DF005177 - Neusanir Maria Negreiros Silva Lima. "...ficam as partes intimadas a especificarem as provas que pretendem produzir, justificadamente."Brasília 28/06/07.

Nº 24893-4/07 - Embargos A Execucão - A: SAFRA LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL. Adv(s.): DF020389 - Marcos Joaquim Gonçalves Alves. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF007988 - Jaqueline Brito de Barros. "...diga o Embargante sobre a impugnação."Brasília 28/06/07.

Nº 42575-4/07 - Obrigação de Nao Fazer - A: ORLANDO RABELO DOS SANTOS. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: BRB BANCO DE BRASILIA SA. Adv(s.): DF011361 - Alan Lady de Oliveira Costa. "...que a Contestação de fls. 69/123 foi interposta tempestivamente. Ao Autor em Réplica."Brasília 02/07/07.

Nº 45009-3/07 - Rescisão de Contrato - A: TERRACAP COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA. Adv(s.): DF013111 - Felipe Leonardo Machado Gonçalves. R: SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS. Adv(s.): (.). "...fica o Autor/Exequente intimado a manifestar sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça."Brasília 02/07/07.

Nº 47329-6/07 - Acao de Conhecimento - A: WALDEMAR OLIVEIRA DE ANDRADE FILHO. Adv(s.): DF011723 - Roberto Gomes Ferreira. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF015219 - Gabriel de Britto Campos. "...que a Contestação de fls. 46/51 foi interposta tempestivamente. Ao Autor em Réplica."Brasília 28/06/07.

Nº 47517-2/07 - Execucão Por Quantia Certa - A: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF017784 - Elina Magnan Barbosa. R: JOAO ALVARO ALVES PORTACIO. Adv(s.): (.). "...fica o Autor/Exequente intimado a manifestar sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça."Brasília 02/07/07.

Nº 54610-6/07 - Execucão Forçada - A: BRB BANCO DE BRASILIA SA. Adv(s.): DF010968 - Jane Maria do Vale. R: FRANCISCO EDVALDO GOMES. Adv(s.): (.). "...fica o Autor/Exequente intimado a manifestar sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça."Brasília 28/06/07.

CERTIDAO

Nº 6097-9/04 - Execucão - A: TEREZINHA DE JESUS ATHAN DA SILVA. Adv(s.): DF011723 - Roberto Gomes Ferreira. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF005454 - Luiz Eduardo Sa Roriz. "...ficam as parte intimadas a se manifestarem sobre os cálculos de fls. 122/124."Brasília 28/06/07.

Nº 75723-4/04 - Execucão - A: TERRACAP COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA. Adv(s.): DF014825 - Deni Augusto Pereira Ferreira e Silva. R: JOAQUIM ANTONIO DE AMORIM. Adv(s.): (.). "...fica a Terracap itnimada a requerer o que entender de direito."Brasília 29/06/07.

Nº 128252-2/04 - Cobranca - A: JONAS MORAIS DE OLIVEIRA. Adv(s.): DF014427 - Euvaldo Thomaz Soares. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF006259 - Marcello Alencar de Araujo. "...ficam as parte intimadas a se manifestarem sobre os cálculos de fls. 106/110."Brasília 28/06/07.

Nº 46422-6/06 - Execucão de Título Extrajudicial - A: BRB CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA. Adv(s.): DF019126 - Adelson Jacinto dos Santos. R: ANTONIO DE PADUA SILVA. Adv(s.): (.). "...fica o BRB intimado a requerer o que entender de direito."Brasília 29/06/07.

SENTENCA

Nº 71665-9/06 - Mandado de Seguranca - A: SELMA GARCEZ DE PAULA. Adv(s.): DF003137 - Valter Ferreira Xavier Filho. R: DIRETOR DE ENSINO DA POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): (.). LITISCONSORTE PASSIVO: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF006276 - Aref Assreuy Junior. "...Ante o exposto, denego a segurança e julgo improcedente o pedido. Extingo o processo com apoio no artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil.Custas pela impetrante, devendo a cobrança da verba permanecer suspensa, pelo prazo legal, eis que a ela defiro os benefícios da justiça gratuita. Sem honorários, eis que incabíveis na espécie dos autos, consoante os termos do verbete 105 da Súmula do Superior Tribunal de Justiça e 512 do Supremo Tribunal Federal.Transmita-se, por ofício, o inteiro teor da presente sentença à autoridade coatora.Dê-se ciência ao Ministério Público.P.R.I."Brasília, DF, 29 de junho de 2007..

EDITAL DE INTIMAÇÃO E HASTA
(Com prazo de 10 dias)

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL. PROCESSO Nº 52925-6/98. EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO DF. EXECUTADO(S): M MENDES MERCEARIA, CNPJ nº 01.258.152/0001-51, NELITA MARIA JOAQUIM DO PRADO (CPF: 694.623.211-91) e ELIANA APARECIDA MENDES (CPF: 248.335.331-20). FINALIDADE: Intimação do(s) executado(s), cônjuge(s) e interessados da hasta pública a ser realizada no dia 01 de agosto de 2007, às 15:10h, e não havendo lanço superior à avaliação, no dia 13 de agosto de 2007, às 15:10h, pelo maior lanço. Bens a serem leiloados: 02 (duas) vitrines para exposição de manequins, 02 (dois) cadeiros de madeira, 02 (duas) cabines para trocar roupa em madeira; 01 (uma) mesa de cerejeira com 03 gavetas, 02 (duas) cadeiras e 01 (uma) cadeira giratória. Local: Átrio do Edifício Fórum de Brasília, Bloco B - Ala B. Avaliação: R\$ 1.775,00 (um mil, setecentos e setenta e cinco reais). **OFICIAIS DE JUSTIÇA LEILOEIROS:** Vilson Soares de Sousa, Rosemeyer Pereira dos Santos, Walter Andrade de Sa, Ilmar Souza Santos; Vilson Soares de Sousa, Alaíde Maria Dias Magalhães; Maria Alaíde Fortes de Melo Fontenele. É de responsabilidade do arrematante o pagamento das taxas e emolumentos do Depósito Público, correspondentes a 3%(três por cento) a cada 06(seis) meses, chegando ao teto máximo de 9%(nove por cento), bem como o pagamento das taxas e débitos em atraso do(s) bem(ns) leiloado(s). Brasília, 03 de julho de 2007. Dr. Donizeti Aparecido da Silva, Juiz de Direito.

(Justiça gratuita)

VARA DE ACIDENTES DO TRABALHO DO DF**EXPEDIENTE DO DIA 5 DE JULHO DE 2007**

Juiz de Direito:Evandro Neiva de Amorim

Diretora de Secretaria:Ana Eustratia Sofoulis H. Cinnanti

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

CERTIDÕES

Nº 52334-6/07 - Ordinaria - A: ANDRE LOPES PEREIRA. Adv(s.): DF011027 - Luciana Bueno da Cruz. R: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. Adv(s.): (.). "CERTIFICO, com fundamento na Portaria nº 001, de 05/02/04 deste Juízo, que intimo a o autora a fim de que se manifeste acerca da informação de fl. 93v, no prazo de 05 (cinco) dias.Brasília - DF, 29/06/2007." (as) Diretora de Secretaria.

SENTENÇAS

Nº 32747-5/05 - Acidente de Trabalho - A: CREUZA BATISTA DOS SANTOS. Adv(s.): DF013377 - Luis Antonio Castagna Maia. R: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. Adv(s.): DF018237 - Rogerio Borges de Souza. "(...) Diante de todo o exposto e acolhendo integralmente a manifestação ministerial, julgo parcialmente procedente o pedido, para determinar à Autarquia ré que implante e pague à Autora, nos termos do art. 42 da Lei nº 8.213/91, o benefício acidentário da aposentadoria por invalidez, a contar da data da juntada do laudo pericial aos autos. Condeno a Autarquia ré a converter os benefícios do auxílio-doença previdenciário (NB 111.794.367-1 130.442.311-2) em seus homônimos acidentários, reconhecida a natureza ocupacional das moléstias que acometeram a Autora. Indefero a concessão do benefício indenizatório do auxílio-acidente, conferido na órbita administrativa da Autora, devido tão somente para os períodos em que esteve em vigor, excetuado para os períodos em que houve a percepção do auxílio-doença. Esclareço, então, que os valores eventualmente pagos indevidamente deverão ser debitados no crédito da Autora. Assim, fica afastada a possibilidade de cumulação do benefício indenizatório com o recebimento do auxílio-doença e aposentadoria por invalidez, inviabilizando o reconhecimento da sua vitaliciedade. Nos valores devidos à Autora a título de aposentadoria por invalidez, debitados os valores pagos, no mesmo período por conta do auxílio-doença e abatidos os valores indevidamente recebidos a título de auxílio-acidente, incidirá correção monetária, desde os respectivos vencimentos, e juros de mora de 12% (doze por cento) ao ano, desde a citação. Indefero, por fim, o pedido de concessão judicial do adicional de 25% previsto no art. 45 da Lei nº 8.213/91. Considerando que houve sucumbência recíproca, cada parte arcará com os honorários do seu respectivo advogado e metade do valor das custas e demais despesas processuais, a teor do disposto no artigo 21 do Código de Processo Civil. A Autarquia ré é isenta do pagamento das custas processuais, posto que incabível a aplicação da Súmula 178 do STJ na órbita da Justiça do Distrito Federal, eis que as verbas desta Corte são oriundas do Tesouro Nacional.

A esse propósito registro o voto do i. Des. Jair Soares por ocasião do julgamento da Apelação Cível e Remessa de Ofício nº 20020110255776: "Quanto às custas processuais, o MM. Juiz a quo condenou o INSS a pagá-las com fundamento na súmula 178 do STJ, que assim dispõe:'O INSS não goza de isenção do pagamento de custas e emolumentos, nas ações acidentárias e de benefícios, propostas na justiça estadual'. No entanto, para efeitos da referida isenção, a Justiça do Distrito Federal não deve ser equiparada à Justiça Estadual. É que, como a União é responsável pela manutenção da justiça local do Distrito Federal, eventuais custas e emolumentos serão a ela revestidos. O INSS, por sua vez, é autarquia federal. Suas verbas, portanto, são provenientes dos recursos da União. Assim, não faz sentido que uma lei federal que impõe a isenção de custas para o INSS em ações acidentárias não seja observada em uma justiça organizada e mantida pela União". No mesmo sentido a posição da i. Desª Sandra de Santis, relatora do recurso nº 2001.01.1.123261-0, 6ª TC: "Quanto à isenção de custas, tenho reiteradamente votado no sentido de que o enunciado da Súmula 178 do Superior Tribunal de Justiça só se aplica à Justiça Estadual. No Distrito Federal, ente

anômalo da Federação, a competência para organizar e manter o Poder Judiciário é da União. As custas processuais devidas e pagas nos processos que correm no TJDF são recolhidas aos cofres da União, portanto, aplicável a Lei nº 8.620/93 à autarquia". Incogitável também que a Autora esteja obrigada a arcar com tais despesas, considerando que é isenta por imperativo legal (art. 129, da Lei nº 8.213/91). Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. Em não havendo recurso voluntário, oportunamente, remetam-se ao egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. P.R.I. Brasília-DF, 02 de julho de 2007." (as) Juiz de Direito.

Nº 13761-8/07 - Acidente de Trabalho - A: ALCEU PEREIRA DO AMARAL. Adv(s.): DF004000 - Nadja Ferreira Guedes. R: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. Adv(s.): (.). "(...) Dito isto, e, tendo em vista que ainda não houve a citação do réu, homologo por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o pedido de desistência formulado pelo requerente, e julgo extinto o processo nos termos do artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil.Sem custas, em face do procedimento judicial do presente feito, conforme previsto no artigo 129, parágrafo único, da Lei nº 8.213/91. Defiro desde já o desentranhamento dos documentos que instruíram a inicial, exceto o instrumento do mandato e a declaração de pobreza que deverão ser trasladados.Transitada esta em julgado, dê-se baixa e arquivem-se os autos.P.R.I.Brasília - DF, 29/06/2007." (as) Juiz de Direito.

DESPACHOS

Nº 54841/95 - Indenizacao - A: LUZIA RODRIGUES PEREIRA. Adv(s.): DF007659 - WALTERSON MARA. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF008205 - Rogerio Marinho Leite Chaves. "Vista às partes do Precatório de fl. 497.Nada sendo requerido, aguarde-se o efetivo pagamento no arquivo provisório.Brasília-DF, 04 de julho de 2007." (as) Juiz de Direito.

Nº 20148-3/2000 - Reparacao de Danos - A: EDNA MARIA DE AZEVEDO ALVES. Adv(s.): DF007541 - Nailton de Araujo Lima. R: TELECOMUNICACOES DE BRASILIA SA. Adv(s.): DF015347 - Eduardo Moreth Loquez. "Libere-se mediante alvará a quantia depositada à fl. 500, intimando-se a exequente para levantamento em 5 (cinco) dias, bem como para informar se o crédito foi integralmente satisfeito, valendo eventual silêncio como reconhecimento do integral cumprimento da obrigação.Cumprida a diligência e decorrido o prazo concedido, com ou sem manifestação, retornem os autos conclusos. Brasília-DF, 04 de julho de 2007." (as) Juiz de Direito.

Nº 30839-7/2000 - Acidente de Trabalho - A: NEWTON FRANCISCO RODERJAN RODRIGUES. Adv(s.): DF013377 - Luis Antonio Castagna Maia. R: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. Adv(s.): DF018237 - Rogerio Borges de Souza. "Acolho o pedido formulado pelo INSS. Concedo-lhe, pois, o prazo improrrogável de 10 (dez) dias para cumprimento da ordem judicial.Obsevado o transcurso do prazo, volvam-me os autos conclusos, com ou sem atendimento.I.Brasília-DF, 04 de julho de 2007." (as) Juiz de Direito.

Nº 74525-0/2000 - Acidente de Trabalho - A: FRANCISCO QUEIROZ SOBRINHO. Adv(s.): DF009460 - Cristovao Firmo Pitanga. R: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. Adv(s.): DF018237 - Rogerio Borges de Souza. A: MARIA LUCILA DE QUEIROZ. Adv(s.): (.). "Confiro à autarquia-ré o prazo de 10 (dez) dias para integral cumprimento da determinação de fl. 456.I.Brasília-DF, 04 de julho de 2007." (as) Juiz de Direito.

Nº 94850-4/01 - Acidente de Trabalho - A: ANDRE FERNANDO BARROS LEITE. Adv(s.): DF004000 - Nadja Ferreira Guedes. R: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. Adv(s.): DF018237 - Rogerio Borges de Souza. "Vista às partes e Ministério Público das informações prestadas pelo CRP/INSS à fl. 356. Brasília-DF, 03 de julho de 2007." (as) Juiz de Direito.

Nº 87532-0/02 - Acidente de Trabalho - A: JANETE PEREIRA DOS SANTOS. Adv(s.): DF021523 - Walter Eduardo Maranhao Bressan, GO012230 - Ivanildo Lisboa Pereira. R: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. Adv(s.): DF018237 - Rogerio Borges de Souza. "Confiro à autarquia-ré o prazo de 10 (dez) dias para apresentação da memória de cálculo do benefício aposentadoria por invalidez.I. Brasília-DF, 04 de julho de 2007." (as) Juiz de Direito.

Nº 43297-0/03 - Acidente de Trabalho - A: JUSCELINO PEREIRA DE CARVALHO. Adv(s.): DF018232 - Vittor Clemente Lara de Oliveira. R: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. Adv(s.): DF025189 - Paulo Rios Matos Rocha. "Acolho o pedido formulado pelo INSS. Concedo-lhe, pois, o prazo improrrogável de 10 (dez) dias para cumprimento da ordem judicial.Obsevado o transcurso do prazo, volvam-me os autos conclusos, com ou sem atendimento.I.Brasília-DF, 04 de julho de 2007." (as) Juiz de Direito.

Nº 45081-9/05 - Acidente de Trabalho - A: GILBERTO VICENTE CAIXETA. Adv(s.): DF013377 - Luis Antonio Castagna Maia. R: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. Adv(s.): DF018237 - Rogerio Borges de Souza. "Remetam-se os autos ao i. Perito Judicial para se manifestar acerca das eventuais contradições apontadas na impugnação do Autor. (...). I. DF, 29/06/07." (as) Juiz de Direito.

Nº 93890-6/05 - Acidente de Trabalho - A: DELSINEIDE AMORIM DA SILVA. Adv(s.): DF004000 - Nadja Ferreira Guedes. R: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. Adv(s.): DF018237 - Rogerio Borges de Souza. "Não recebo a apelação interposta pela autora em 15/06/2007, à fl. 307, por ser intempestiva. Publicada a sentença, à fl. 304, em 29/05/2007, o prazo recursal se expirou em 13/06/2007.Dê-se ciência à autora, mediante intimação.Transitada esta em julgado, dê-se baixa e arquivem-se os presentes autos.I.Brasília-DF, 29 de junho de 2007." (as) Juiz de Direito.

Nº 12748-3/06 - Embargos A Execuciao - A: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. Adv(s.): DF025189 - Paulo Rios Matos Rocha. R: GIOVANI MARIA ROCCA. Adv(s.): DF006235 - Arnaldo Versiani Leite Soares. "Manifestem-se as partes, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, acerca do Parecer Técnico elaborado pelo Ministério Público, às fls. 82/91, devendo a autarquia-ré, na ocasião, instruir o feito com cópia do histórico de créditos efetuados ao embargado no período de 1992 até a presente data.I. Brasília-DF, 05 de junho de 2007." (as) Juiz de Direito.

Nº 108041-9/06 - Revisional - A: LUIZ JOSE DE BRITO. Adv(s.): DF011788 - Silvani Alves da Silva. R: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. Adv(s.): DF018237 - Rogerio Borges de Souza. "Acolho o pedido formulado pelo INSS. Concedo-lhe, pois, o prazo improrrogável de 10 (dez) dias para cumprimento da ordem judicial.Obsevado o transcurso do prazo, volvam-me os autos conclusos, com ou sem atendimento.I.Brasília-DF, 04 de julho de 2007." (as) Juiz de Direito.

Nº 67604-4/07 - Acidente de Trabalho - A: LUIZ GONZAGA DA SILVA. Adv(s.): DF004000 - Nadja Ferreira Guedes. R: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. Adv(s.): (.). "Indefiro o quanto requerido à fl. 119, conferindo ao autor o derradeiro prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento, para cumprimento da determinação de fl. 116.Com o transcurso do prazo, retornem os autos conclusos. I.Brasília-DF, 03 de julho de 2007." (as) Juiz de Direito.

DECISÕES

Nº 73318-8/01 - Acidente de Trabalho - A: JOSE BARBOSA DE MACEDO. Adv(s.): DF004000 - Nadja Ferreira Guedes. R: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. Adv(s.): DF018237 - Rogerio Borges de Souza. "(...) Tudo feito, intimem-se as partes e dê-se ciência ao Ministério Público.Brasília - DF, 22/06/2007." (as) Juiz de Direito.

Nº 77286-9/07 - Acidente de Trabalho - A: ELISABETE SILVA BARROSO DE OLIVEIRA. Adv(s.): DF019623 - Flavia Naves Santos Pena. R: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. Adv(s.): (.). "Recebo a inicial.O(a) Requerente é isento(a) do pagamento de custas e honorários (Lei 8.213/91, artigo 129, parágrafo único).Procedimento sumário em razão da natureza da causa.Com o fito de se apurar o nexo causal entre as seqüelas descritas na peça de ingresso e as atividades laborais que o(a) Autor(a) desempenhava e o grau de incapacidade, hei por bem determinar a colheita antecipada da prova pericial.No agouro de futura nomeação de perito judicial, faculto à Autarquia/ré e ao Ministério Público a indicação de assistentes técnicos, assim como a formulação de quesitos.Cite-se o INSS. (...) Por fim, designe-se data para a realização da perícia médica. Brasília-DF, 04 de julho de 2007." (as) Juiz de Direito.

Nº 77290-8/07 - Acidente de Trabalho - A: FRANCISCO GILBERTO DUTRA ARAUJO. Adv(s.): DF019623 - Flavia Naves Santos Pena. R: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. Adv(s.): (.). "Recebo a inicial.O(a) Requerente é isento(a) do pagamento de custas e honorários (Lei 8.213/91, artigo 129, parágrafo único).Procedimento sumário em razão da natureza da causa.Com o fito de se apurar o nexo causal entre as seqüelas descritas na peça de ingresso e as atividades laborais que o(a) Autor(a) desempenhava e a presença de incapacidade laborativa e o seu grau, hei por bem determinar a colheita antecipada da prova pericial.No aguardo de futura nomeação de perito judicial, faculto à Autarquia/ré e ao Ministério Público a indicação de assistentes técnicos, assim como a formulação de quesitos. Outrossim, INDEFIRO porque impertinentes os quesitos formulados com a inicial de nº 6, 7, 10 e 11. Comunique-se ao Perito Judicial o indeferimento no momento oportuno.Com relação ao pedido de tutela de urgência, intime-se o INSS para encartar aos autos, no prazo de 10 (dez) dias, cópia dos três últimos laudos médicos administrativos do Autor.Cite-se o INSS. Intime-se o(a) Autor(a) para em 05 (cinco) dias, indicar apresentar autorização expressa para acesso a tais documentos, consoante dispõe o artigo 9º da Resolução n.º 1.488/98, do Conselho Federal de Medicina. (...) Por fim, designe-se data para a realização da perícia médica.Brasília-DF, 04 de julho de 2007." (as) Juiz de Direito.

Nº 77420-6/07 - Mandado de Seguranca - A: PAULO CEZAR VIANA VALADARES. Adv(s.): MG069157 - Ildeu Fagundes da Silva. R: PROCURADOR FEDERAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. Adv(s.): (.). "(...) Forte nesta razão, e tendo o Juízo da 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, reconhecido a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar o presente mandado de segurança, nos termos do decisum de fls. 44/46, SUSCITO CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA, na forma dos artigos 105, inc. I, alínea "d", da Constituição Federal e 115, inc. II, do Código de Processo Civil, suspendendo, por consequência, o curso do feito, com fulcro no artigo 265, inc. III, do mesmo diploma legal.

Intimem-se e oficie-se ao Egrégio Superior Tribunal de Justiça, solicitando o processamento do presente conflito, instruindo-o com cópia integral destes autos, consoante permissivo constante do artigo 118, inc. I e parágrafo único, do Código de Processo Civil. Brasília/DF, 04 de julho de 2007." (as) Juiz de Direito.



VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS DO DF

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE JULHO DE 2007

Juiz Titular:Nelson Ferreira Junior
Juiz de Direito Substituto:Osvaldo Tovani
Diretor de Secretaria:Valeria Silveira Santos

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações
DIVERSOS

Nº 11905/85 - Carta de Sentença - A: Justiça Pública. Adv(s.): (.). R: RAIMUNDO CORREIA DA SILVA. Adv(s.): DF015227 - Leda Rodrigues Rincon. Decisão de fls. 574: "...incumbe à Defesa diligenciar junto àquele r. Juízo com o objetivo de fazer distribuir a esta VEC a carta de sentença, quando então será apreciada a concessão de benefício externo..." e Sentença de fls. 575/576: "...DEFIRO o pedido de transferência para o REGIME SEMI-ABERTO, eis que preenchidos os requisitos legais previstos no artigo 112 da LEP...".
Nº 25397/93 - Carta de Sentença - A: Justiça Pública. Adv(s.): (.). R: MARCELO DE PAULA SIQUEIRA. Adv(s.): DF012092 - Dinalva Almeida Costa de Jesus. Despacho de fls. 533: "...seria temerário conceder, neste momento, autorização de visita à requerente que já foi condenada definitivamente por tráfico ilícito de entorpecentes no interior do estabelecimento prisional, motivo pelo qual INDEFIRO o pedido formulado às fls. 519/522...".
Nº 49079-6/99 - Carta de Sentença - A: Justiça Pública. Adv(s.): (.). R: CLAUDIONOR RODRIGUES DA SILVA. Adv(s.): DF012092 - Dinalva Almeida Costa de Jesus. Sentença de fls. 170: "...DECLARO, por sentença, em favor do condenado acima qualificado, REMIDOS os dias de pena privativa de liberdade na proporção de um dia de pena por três dias de trabalho, tudo de conformidade com o disposto nos artigos 126 e 130 da Lei nº 7.210/84, não computados os dias de trabalho anteriores ao cometimento de falta grave, em sendo o caso, pelo que HOMOLOGO os cálculos constantes da certidão retro, não impugnados pelo Ministério Público..."; Sentença de fls. 172: "...DECLARO, por sentença, em favor do condenado acima qualificado, REMIDOS os dias de pena privativa de liberdade na proporção de um dia de pena por dezoito horas estudadas, tudo de conformidade com o disposto nos artigos 107, IV, 110, caput c.c 115, do Código Penal - impondo-se extinção da punibilidade, o que agora decreto, por esta sentença, com esteio nas disposições legais já referidas...".
Nº 78069-5/99 - Carta de Sentença - A: Justiça Pública. Adv(s.): (.). R: LISTE LAGO COSTA. Adv(s.): DF007644 - Nivaldo Pereira da Silva. Despacho de fls. 157-verso: "Expeça-se GR e oficie-se ao TRE/DF. Atualize-se a CL. Intimem-se...".
Nº 32645-7/2000 - Carta de Sentença - A: Justiça Pública. Adv(s.): (.). R: JOSE EVANDI ALVES SILVA. Adv(s.): DF004904 - Maria de Lourdes Sequeira de Paula. Despacho de fls. 373-verso: "Acolho a manifestação do MP e deixo de aprovar a proposta de emprego, tendo em vista as razões de fls. 370..." e Sentença de fls. 376: "...DECLARO, por sentença, em favor do condenado acima qualificado, REMIDOS os dias de pena privativa de liberdade na proporção de um dia de pena por três dias de trabalho, tudo de conformidade com o disposto nos artigos 126 e 130 da Lei nº 7.210/84, não computados os dias de trabalho anteriores ao cometimento de falta grave, em sendo o caso, pelo que HOMOLOGO os cálculos constantes da certidão retro, não impugnados pelo Ministério Público...".
Nº 33099-7/2000 - Carta de Sentença - A: Justiça Pública. Adv(s.): (.). R: EDUARDO LUIZ CAMARGO SILVA. Adv(s.): DF01851A - Ironi Pereira. Sentença de fls. 318/319: "...DEFIRO o pedido de transferência para o REGIME SEMI-ABERTO, eis que preenchidos os requisitos legais previstos no artigo 112 da LEP..." e Sentença de fls. 337: "...Concedo ao(à) sentenciado(a) autorização para saída temporária, observado o limite legal de 35 (trinta e cinco) dias ao ano, no máximo, conforme escala a ser elaborada pelo Diretor do Estabelecimento no qual cumpre pena(...)CONCEDO ao sentenciado o TRABALHO EXTERNO junto à empresa JEAN PETERSON COSTA DO NASCIMENTO ME...".
Nº 64906-2/2000 - Carta de Sentença - A: Justiça Pública. Adv(s.): (.). R: LUIS APARECIDO DA SILVA. Adv(s.): DF018890 - Alexandre Franca Feitoza. Decisão de fls. 200: "...à mingua de requisito temporal, INDEFIRO os benefícios de progressão ao regime aberto, bem como o de livramento condicional, o que faço com fundamento nos artigos 112, da LEP, e 83, incisos II e V, do Código Penal...".
Nº 43851-4/02 - Carta de Sentença - A: Justiça Pública. Adv(s.): (.). R: RAIMUNDO ERASMO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO. Adv(s.): DF012092 - Dinalva Almeida Costa de Jesus. Decisão de fls. 224: "...indefiro o pedido de autorização para realização de serviços externos à empresa." e Sentença de fls. 225: "...INDEFIRO o pedido de indulto condicional ou a comutação da pena, por não preencher o sentenciado os requisitos exigidos pelo Decreto Presidencial nº 5.933/2006...".
Nº 23628-5/03 - Carta de Sentença - A: Justiça Pública. Adv(s.): (.). R: ADILSON DE SOUSA SANTOS. Adv(s.): DF008496 - Antonio de Sousa Santos. Despacho de fls. 105: "O requisito objetivo necessário a ensejar nova progressão de regime restará satisfeito em 01/02/2008. Ouça-se a Defesa..".

Nº 105600-3/03 - Carta de Sentença - A: Justiça Pública. Adv(s.): (.). R: GENIVAL GOMES DE ARAUJO BARBOSA. Adv(s.): DF015748 - Jose Leopoldo de Assis Pereira. Despacho de fls. 201: "Intime-se a defesa para que se manifeste nos autos no prazo legal..".
Nº 97807-7/04 - Carta de Sentença - A: Justiça Pública. Adv(s.): (.). R: FELIZARDO DOS SANTOS SARAIVA. Adv(s.): DF017573 - Jurandir Soares de Carvalho Junior. Despacho de fls. 131: "Às partes...".
Nº 3686-0/05 - Carta de Sentença - A: Justiça Pública. Adv(s.): (.). R: ADAVILSO DE SOUZA CARDOSO. Adv(s.): DF015842 - Ana Patricia de Souza Lobo Pereira da Silva. Despacho de fls. 112: "Intime-se a defesa para que se manifeste nos autos no prazo legal..".
Nº 122685-6/05 - Carta de Sentença - A: Justiça Pública. Adv(s.): (.). R: RAFAEL ANTUNES BORGES. Adv(s.): DF018819 - Kelly Cristiani Fernandes Cancado. Despacho de fls. 182: "...há a necessidade de se ouvir a Defesa técnica, conforme já determinado às fls. 123. À Defesa...".
Nº 134879-9/05 - Carta de Sentença - A: Justiça Pública. Adv(s.): (.). R: CICERO PEREIRA DA SILVA. Adv(s.): DF017164 - Renata Fabiana Spada. Decisão de fls. 68: "Em face da nova execução, crime praticado no curso deo regime aberto, e considerando o regime eleito, unifico as penas com regressão para o REGIME FECHADO, a contar de 20/09/2006..".
Nº 149247-2/05 - Carta de Sentença - A: Justiça Pública. Adv(s.): (.). R: VALTENCIR MANOEL DA SILVA. Adv(s.): DF017573 - Jurandir Soares de Carvalho Junior. Sentença de fls. 93: "...tenho por satisfeitas as exigências legais previstas no artigo 112 da Lei de Execução Penal e DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA PARA O REGIME SEMI-ABERTO. Nesse sentido também CONCEDO a(o) sentenciado(a) a AUTORIZAÇÃO PARA O TRABALHO EXTERNO via FUNAP ou mediante proposta de emprego previamente analisada por este Juízo..."; Sentença de fls. 94: "...Concedo ao(à) sentenciado(a) autorização para saída temporária, observado o limite legal de 35 (trinta e cinco) dias ao ano, no máximo, conforme escala a ser elaborada pelo Diretor do Estabelecimento no qual cumpre pena..." e Despacho de fls. 121: "Ouça-se a Defesa..".
Nº 16154-2/06 - Carta de Sentença - A: Justiça Pública. Adv(s.): (.). R: MOISES DOS SANTOS MANSUR. Adv(s.): DF016184 - Wanderley Ferreira. Sentença de fls. 91/92: "...considerando o regime de cumprimento de pena e a brevidade da progressão para o regime menos gravoso, DEFIRO O TRABALHO EXTERNO E APROVO a proposta de emprego de fls. 58, determinando que o presídio mantenha rigorosa fiscalização na sede da empresa e através de contatos telefônicos com o empregador...".
Nº 42038-0/06 - Carta de Sentença - A: Justiça Pública. Adv(s.): (.). R: SANDRA MARIA HOLANDA RIBEIRO. Adv(s.): DF016774 - Jose Pedro de Castro Barreto. Sentença de fls. 122: "...DECLARO, por sentença, em favor do condenado acima qualificado, REMIDOS os dias de pena privativa de liberdade na proporção de um dia de pena por três dias de trabalho, tudo de conformidade com o disposto nos artigos 126 e 130 da Lei nº 7.210/84, não computados os dias de trabalho anteriores ao cometimento de falta grave, em sendo o caso, pelo que HOMOLOGO os cálculos constantes da certidão retro, não impugnados pelo Ministério Público..."; Sentença de fls. 141: "...DECLARO, por sentença, em favor do condenado acima qualificado, REMIDOS os dias de pena privativa de liberdade na proporção de um dia de pena por três dias de trabalho, tudo de conformidade com o disposto nos artigos 126 e 130 da Lei nº 7.210/84, não computados os dias de trabalho anteriores ao cometimento de falta grave, em sendo o caso, pelo que HOMOLOGO os cálculos constantes da certidão retro, não impugnados pelo Ministério Público..." e Sentença de fls. 146: "...apenas para evitar a ocorrência de prejuízo à sentenciada, TORNO SEM EFEITO A HOMOLOGAÇÃO DA CERTIDÃO DE FL. 104 (26 dias) E NESTA DATA ASSINO SENTENÇA DE FL. 122, HOMOLOGANDO CERTIDÃO PARA FINS DE REMIÇÃO (52 dias), e, da mesma forma, determinei, verbalmente, a atualização da Conta de Liquidação, já juntada aos autos nesta data...".
Nº 121325-9/06 - Carta de Sentença - A: Justiça Pública. Adv(s.): (.). R: PERICLES BONFIM. Adv(s.): DF011566 - Everardo Sales Correia. Sentença de fls. 160/161: "...indefiro o pedido Ministerial de realização do exame criminológico(...)CONCEDO ao sentenciado, PÉRICLES BONFIM, filho de Arnaldo Bonfim e de Maria Rosa Bonfim, a transferência para o REGIME SEMI-ABERTO e o benefício do TRABALHO EXTERNO, via FUNAP ou mediante proposta de emprego previamente aprovada por este Juízo...com fulcro no art. 123 e 124 da L.E.P., concedo ao(à) sentenciado(a) autorização para saída temporária, observado o limite legal de 35 (trinta e cinco) dias ao ano, no máximo, conforme escala a ser elaborada pelo Diretor do Estabelecimento no qual cumpre pena...".
Nº 126636-8/06 - Carta de Sentença - A: Justiça Pública. Adv(s.): (.). R: CLAUDIO CAETANO DE FREITAS. Adv(s.): MG048319 - Pedro Jorge Tarabal Abdala. Sentença de fls. 118: "...DECLARO, por sentença, em favor do condenado acima qualificado, REMIDOS os dias de pena privativa de liberdade na proporção de um dia de pena por três dias de trabalho, tudo de conformidade com o disposto nos artigos 126 e 130 da Lei nº 7.210/84, não computados os dias de trabalho anteriores ao cometimento de falta grave, em sendo o caso, pelo que HOMOLOGO os cálculos constantes da certidão retro, não impugnados pelo Ministério Público...".
Nº 43876-6/07 - Carta de Sentença - A: Justiça Pública. Adv(s.): (.). R: DEIVIDE SANTOS DIAS ROSA - PROC. Adv(s.): DF011410 - Mario Goncalves de Lima. Despacho de fls. 10: "Manifeste-se a Defesa..".

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Dr. OSVALDO TOVANI, MM. Juiz de Direito Substituto da Vara de Execuções Criminais do Distrito Federal, faz saber às advogadas: Dra. ROSITA MILESI, inscrita na OAB/RS sob o nº 011.334 e Dra. FLÁVIA CARLET, inscrita na OAB/DF sob o nº 023.688, o teor da SENTEÇA de fls. 104, dos autos nº 2006.01.4.077452-4-VEC/DF, referente ao sentenciado DAVID ARTHUR LLOYD, filho de James Thoronton e de Sammie Boswell, para a devida manifestação, se o caso, no prazo legal: "...DECLARO, por sentença, EXTINTA A EXECUÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE. DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO PENAL, no que se refere a PENA DE MULTA, por perda de objeto, sem prejuízo da execução por dívida de valor..". Brasília/DF, 05 de julho de 2007, eu (Valéria Silveira Santos), Diretora de Secretaria, o subscrevo por determinação do MM. Juiz.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Com prazo de 5 dias)

O Dr. OSVALDO TOVANI, MM. Juiz de Direito Substituto da Vara de Execuções Criminais do Distrito Federal, faz saber ao(s) advogado(s): Dr. MARCELO ALESSANDRO DA SILVA, inscrito na OAB/MG sob o nº 104.707, o teor do DESPACHO de fls. 136-verso, dos autos nº 2006.01.1.126437-9-VEC/DF, referente ao sentenciado JILSON PEREIRA DE OLIVEIRA, filho de João Pereira de Oliveira e de Izaurina (ou Izurina) Silva Milhomen, para a devida manifestação, se o caso, no prazo legal: "Intime-se a Defesa para trazer autorização do responsável e esclarecer quem acompanhará a adolacente por ocasião da visitação, se deferida. Prazo de 05 dias. Após, cls.". Brasília/DF, 05 de julho de 2007, eu (Valéria Silveira Santos), Diretora de Secretaria, o subscrevo por determinação do MM. Juiz.

VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DO DF

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE JUNHO DE 2007

Juiz de Direito:Carlos Divino Vieira Rodrigues
Diretor de Secretaria:Jorge Luis Ferreira Lima

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações
DESPACHO

Nº 42565-8/07 - Retificacao de Registro Civil - A: MARINEZIA RAMOS. Adv(s.): DF009034 - Maria de Lourdes Griguc de Carvalho. R: NAO HA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. 1. Atenda-se a cota ministerial retro.2. Oficie-se e/ou intime-se. 3. Atendidas as diligências, dê-se vista dos autos ao Ministério Público. Brasília - DF, sexta-feira, 29/06/2007 às 09h35..

SENTENÇA

Nº 67393-6/07 - Retificacao de Registro de Nascimento - A: JUSCELINO ANTONIO DE MIRANDA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: NAO HA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Posto isso, acolho a manifestação do Ministério Público, e com fundamento nos artigos 40 e 109, ambos da Lei nº 6.015/73, DEFIRO O PEDIDO, para retificar o assento de nascimento de ISANI SANTANA COUTINHO MIRANDA (fl. 05) e passe dele a constar o local de nascimento da registrada como sendo em MARABÁ-PA, mantendo-se inalterados os demais dados.Em vista da retificação ora formulada, o Senhor Oficial do Cartório Civil competente deverá expedir as certidões relativas ao(s) assento(s), com observância do art. 21 da Lei 6.015/73.Decisão proferida com força de mandado judicial.Sem custas. Transitada em julgado, feitas as devidas anotações e comunicações, inclusive expedindo-se o competente mandado, arquivem-se os autos.P.R.I.Brasília - DF, sexta-feira, 29/06/2007 às 09h44..

SENTENÇA

Nº 130141-0/06 - Autorizacao Judicial - A: ALINE DOS SANTOS MIRANDA. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: NAO HA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. ALINE DOS SANTOS MIRANDA formulou pedido requerendo autorização para registro de óbito e sepultamento de PEDRO FERREIRA DE ARAUJO, consoante declaração de óbito nº 8945420..O pedido foi deferido à fl. 14 e foram juntados aos autos os documentos necessários ao deslinde do feito.O Ministério Público, à fl. 27v, oficiou pela extinção do feito.É o relatório. DECIDO.Considerando que a pretensão deduzida na inicial foi devidamente atendida, tendo sido comprovados o registro de óbito (fl. 17) e o sepultamento do de cujus (fl. 20), acompanho a manifestação ministerial de fl. 27v e RESOLVO O MÉRITO DO FEITO, com apoio no artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem custas. Transitada em julgado, feitas as devidas anotações e comunicações, arquivem-se os autos.P.R.I.Brasília - DF, sexta-feira, 29/06/2007 às 09h47..

SENTENÇA

Nº 55231-3/07 - Retificacao de Registro - A: ANGELICA NASCIMENTO DE SOUZA. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: NAO HA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Posto isso, acolho a manifestação do Ministério Público, e com fundamento nos artigos 40 e 109, ambos da Lei nº 6.015/73, DEFIRO O PEDIDO, para retificar o assento de nascimento de ANGELICA NASCIMENTO DE SOUZA (fl.14) e passe dele a constar o local de nascimento da registrada como sendo em FELIX-LÂNDIA-MG, mantendo-se inalterados os demais dados.Em vista da retificação ora formulada, o Senhor Oficial do Cartório Civil competente deverá expedir as certidões relativas ao(s) assento(s), com observância do art. 21 da Lei 6.015/73.Decisão proferida com força de mandado judicial.Sem custas. Transitada em julgado, feitas as devidas anotações e comunicações, inclusive expedindo-se o competente mandado, arquivem-se os autos.P.R.I.Brasília - DF, sexta-feira, 29/06/2007 às 09h50..

DECISÃO

Nº 38025-7/07 - Reconhecimento de Paternidade Lei 8560/92 - A: CARLOS EDUARDO MEDEIROS PENA. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. R: CARTORIO DO 2 OFICIO REGISTRO CIVIL E CASAMENTOS. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. Tendo em vista que a Genitora do(a) menor e o suposto pai não responderam ao pregão, remetam-se os autos em definitivo ao Ministério Público.Brásilia - DF, sexta-feira, 29/06/2007 às 12h26..

CERTIDÃO

Nº 19754-4/02 - Retificacao de Registro Civil - A: SERGIO DE CARVALHO FARIA. Adv(s): DF008273 - Valeria Carvalho Faria Campos. R: NAO HA. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. A: ALZIRA FARIA TEIXEIRA. Adv(s): (.). A: VALERIA CARVALHO FARIA CAMPOS. Adv(s): (.). Certifico e dou fé que, nesta data, juntei aos autos, folha de cálculo do contador e, de ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. CARLOS D. V. RODRIGUES, intimo os requerentes a pagarem as custas finaisBrásilia - DF, sexta-feira, 29/06/2007 às 14h57..

Nº 42525-5/03 - Retificacao de Obito - A: VANILDO RODRIGUES VIDAL. Adv(s): DF007934 - Marcio Americo Martins da Silva, DF018157 - Ana Lucia de P Arantes. R: NAO HA. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei aos autos, folha de cálculo do contador e, de ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. CARLOS D. V. RODRIGUES, intimo o requerente a pagar as custas finaisBrásilia - DF, sexta-feira, 29/06/2007 às 14h43..

Nº 3522-3/05 - Duvida - A: OFICIAL SUBSTITUTO CARTORIO 1 OFICIO REG IMOVEIS DF. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. R: VERA LUCIA VALE. Adv(s): DF002244 - Eladyr Pimentel. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei aos autos, folha de cálculo do contador e, de ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. CARLOS D. V. RODRIGUES, intimo a suscitada a pagar as custas finaisBrásilia - DF, sexta-feira, 29/06/2007 às 15h..

Sentença

Nº 26396-3/07 - Duvida - A: REGISTRADOR PUBLICO TITULAR CARTORIO 1 OF REGISTRO CIVIL. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. R: COMITE PARAOLIMPICO BRASILEIRO. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE a dúvida levantada nestes autos, no tocante à exigência do oficial do Cartório, eis que ao visto de atender aos requisitos legais imprescindível se afigura o atendimento da exigência formulada.Custas processuais pelo Suscitado.Sem honorários.Transitada em julgado esta decisão, proceda a Secretaria consoante determina o art. 203.I da LRP.Publicue-se, registre-se e intimem-se.Brásilia - DF, sexta-feira, 29/06/2007 às 16h31.Andreia Lemos Gonçalves de OliveiraJuiz de Direito Substituta.

SENTENÇA

Nº 68187-6/07 - Retificacao de Registro - A: FRANCISMAR DE SOUZA DOS SANTOS. Adv(s): PA007561 - Antonio de Jesus Costa Nascimento. R: NAO HA. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. Posto isso, acolho a manifestação do Ministério Público, e com fundamento nos artigos 40 e 109, ambos da Lei nº 6.015/73, DEFIRO O PEDIDO, para:1- seja averbado no assento de casamento de fl. 13 que a contraente, após o divórcio, voltou a usar o nome de solteira: FRANCISMAR DE SOUZA DOS SANTOS;2- passe a constar do assento de casamento de fl. 14 o nome de solteira da contraente como sendo FRANCISMAR DE SOUZA DOS SANTOS e que, após o casamento, passou a assinar FRANCISMAR DOS SANTOS DE SOUZA, mantendo-se inalterados os demais dados.Em vista das retificações ora formuladas, o Senhor Oficial do Cartório Civil competente deverá expedir as certidões relativas ao(s) assento(s), com observância do art. 21 da Lei 6.015/73.Decisão proferida com força de mandado judicial.Sem custas. Transitada em julgado, feitas as devidas anotações e comunicações, inclusive expedindo-se o competente mandado, arquivem-se os autos.P.R.I.Brásilia - DF, sexta-feira, 29/06/2007 às 15h26..

DECISÃO

Nº 45069-7/02 - Registro de Nascimento Tardio - A: MARIA MARGARETH DE LIMA. Adv(s): DF0011216 - Nilda Pereira da Silva Alencar Soares, DF011216 - Nilda Pereira da Silva Alencar Soares. R: NAO HA. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. Ante a petição de fl. 145 e atento ao disposto do art. 463, I, do CPC, determino a retificação dos assentos de nascimento de GILBERTO DE LIMA VIANNA (fl 57) e de ROBERTO DE LIMA VIANNA (fl. 58) para que passe a contar o nome de seus avós maternos como sendo JOSÉ LINO FILHO e MARIA DE ALMEIDA LINO, permanecendo inalterados os demais dados.P.R.I.Brásilia - DF, sexta-feira, 29/06/2007 às 16h21..

DECISAO

Nº 135799-6/06 - Autorizacao Judicial - A: ALESSANDRA MARTINS PERREIRA. Adv(s): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: NAO HA - Parte Baixada. Adv(s): (.). Conforme ofício de fls. 37/50, o cadáver inicialmente reputado como ignorado era, de fato, a pessoa de CARLOS ANDRÉ MARTINS FERREIRA.Assim, nos termos da manifestação ministerial de fl. 53/54 e atento ao disposto do art. 463, I, do CPC, determino, com fundamento nos arts. 40 e 109 da LRP, a retificação do assento de óbito de CARLOS ANDRÉ MARTINS FERREIRA (fl. 16) e passe dele a constar, em seus respectivos campos, como falecido CARLOS ANDRÉ MARTINS FERREIRA, natural de Brasília-DF, residente e domiciliado na Quadra 24, Lote 06, Bairro São José, Planaltina-DF, como 23 anos de idade (02/02/1983), estado civil solteiro, desempregado, filho de Antonieta Martins Ferreira. No campo "Observações" deverá constar: "O falecido era portador da CI 4.919.360-II-SPTC-SSPJ-GO". Os demais campos deverão permanecer inalterados.P.R.I.Brásilia - DF, sexta-feira, 29/06/2007 às 10h03..

SENTENÇA

Nº 94617-0/05 - Retificacao de Registro - A: JESUS STALLONE RODRIGUES DA SILVA. Adv(s): DF011775 - Gildasio Figueiredo Holanda. R: NAO HA. Adv(s): (.). Posto isso, acolho a manifestação do Ministério Público e com fundamento nos artigos 55, parágrafo único, 56, 57 e 58, todos da Lei nº 6.015/73, DEFIRO O PEDIDO, para alterar o nome do Reqte. que passará a chamar-se IAN RODRIGUES DA SILVA e, com isso, determinar a averbação à margem de seu assento de nascimento (fl. 09). Em vista da alteração ora formulada, o Senhor Oficial do Cartório Civil competente deverá expedir as certidões relativas ao assento, fazendo constá-la no campo "Observações" como averbação. Sem custas. Após o trânsito em julgado e feitas as devidas anotações e comunicações, expeçam-se os competentes mandados e arquivem-se os autos. P.R.I.

Nº 63603-4/06 - Autorizacao Judicial - A: CRISTIANE ALVES DA COSTA. Adv(s): Defensoria Publica do Distrito Federal. A: CRISTIANE ALVES DA COSTA e outros. Adv(s): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: NAO HA. Adv(s): (.). A: DANIEL COSTA MORAES. Adv(s): (.). CRISTIANE ALVES DA COSTA, DANIEL COSTA MORAES formulou pedido requerendo autorização para registro de óbito e sepultamento de feto NATIMORTO, consoante declaração de óbito nº 4761751, à fl. 05.O pedido foi deferido à fl. 10 e foram juntados aos autos os documentos necessários ao deslinde do feito.O Ministério Público, à fl. 22, oficiou pela extinção do feito.É o relatório. DECIDO.Considerando que a pretensão deduzida na inicial foi devidamente atendida, tendo sido comprovados o registro de óbito (fl. 16) e o sepultamento do de cujus (fl. 20), acompanho a manifestação ministerial de fl. 22 e RESOLVO O MÉRITO DO FEITO, com apoio no artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem custas. Transitada em julgado, feitas as devidas anotações e comunicações, arquivem-se os autos.P.R.I.Brásilia - DF, segunda-feira, 25/06/2007 às 14h..

Nº 64815-0/07 - Duvida - A: OFICIAL SUBSTITUTO 2 OFICIO REGISTRO IMOVEIS DO DF. Adv(s): (.). R: ADY RAMOS GAL- LER. Adv(s): (.). Diante do exposto, secundado pelo parecer do Ministério Público, JULGO PROCEDENTE a dúvida. Custas processuais pela suscitada. Sem honorários. Transitada em julgado esta decisão, proceda a Secretaria deste Juízo consoante determina o art. 203, I, LRP.

VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS DO DF

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE JULHO DE 2007

Juiz de Direito:Editte Patricio da Silva Moura
Juiz de Direito Substituto:Romes Eduardo da Cruz de Moraes Oliveira
Diretora de Secretaria:Valeria de Fatima Veloso Bernardes Ribeiro

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

CERTIDÃO

Nº 100505-0/04 - Falencia - A: EUROPEU CENTRO DE ENSINO DE IDIOMAS LTDA. Adv(s): DF003804 - Maria Clarice Aguiar Oliveira. R: NAO HA. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. CREDOR: CEB COMPANHIA ENERGETICA DE BRASILIA. Adv(s): DF020535 - Ana Carolina Soares da Rocha. CREDOR: NEWTON JOAQUIM DE FREITAS. Adv(s): CE123456 - Defensoria Publica. CREDOR: ANA PAULA PEREIRA DE BRITO. Adv(s): DF003976 - Joao Rodrigues Neto. Síndico: Ilka Teodoro-oab/DF15395.Certifico e dou fé, que de acordo com a Portaria 001, de 20 de abril de 1998, deste Juízo, fica a Administradoa Judicial, DRA. ILKA TEODORO, intimada a se manifestar nos presentes autos, nos termos do despacho de fl. 647. Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 14h05..

Nº 34766-9/99 - Falencia - A: BRONZEART INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Adv(s): DF011666 - Marília Vieira de Queiroz. R: EPL ILUMINACAO LTDA. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. CREDOR: BRB-BANCO DE BRASILIA S/A. Adv(s): DF011191 - Catulo Zdradek Ventura de Mello. Síndico: Paulo Ferreira Loreto Neto-oab/DF10872.Certifico e dou fé, que de acordo com a portaria 001, de 20 de abril de 1998, deste Juízo, fica a sindicatura intimada a se manifestar nos presentes autos Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 14h17..

VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO DF

CARTÓRIO

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE JULHO DE 2007

JUIZ DE DIREITO TITULAR: RENATO RODOVALHO SCUSSEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CRISTINA FERREIRA VITALINO

PARA CIÊNCIA DAS PARTES E DEVIDAS INTIMAÇÕES

Proc. n.º 7259-5/09 - PIA - Autor: MPDFT - Réu: F.S.S. e outro - (Adv.: Adauto Altino da Silva, OAB/DF 15.973) - Despacho de fl. 152: "Intime-se o advogado constituído nos autos, fl. 74, a fim de comparecer a este Juízo, no prazo de cinco dias, e sanar a irregularidade verificada nas alegações finais de fls. 131/132, referente a F." - BSB/DF, 25/05/07 - Renato Rodovalho Scussel - Juiz de Direito Titular.

Proc. n.º 73-3/07 - PIA - Autor: MPDFT - Réu: F.O.S. - (Adv.: Marcus Aurélio Bessa Vieira, OAB/DF 24.652) - Despacho de fl. 88: "Designo o dia 25/10/07, às 16:20 h, para audiência em continuação referente ao jovem F.O.S." - BSB/DF, 18/05/07 - Renato Rodovalho Scussel - Juiz de Direito Titular.

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE JULHO DE 2007

JUIZ DE DIREITO TITULAR: RENATO RODOVALHO SCUSSEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CRISTINA FERREIRA VITALINO

PARA CIÊNCIA DAS PARTES E DEVIDAS INTIMAÇÕES

Proc. n.º 6124-2/03 - GUARDA- Réu: R.C.G.(Adv: Karla Cristina Ferreira- OAB/DF 13899) -Despacho de fl. 181.(...) Antes de designar nova audiência, dê-se vista às partes para, no prazo sucessivo de cinco dias, para que se manifestem quanto às certidões de fl. 171 e 174. Após, venham conclusos para designação de nova data. Publique-se esta decisão. "BSB/DF 20.06.2007 JOANA D'ARC MEDEIROS AUGUSTO- Juíza de Direito.

Proc. n.º 2663-9/07 - Adoção- autor: L.R.O.C.(Adv: Ulisses Riedel de Resende - OAB/DF 968/E)- Despacho de fl. 32: " defiro fl. 27/28. Anote-se para efeito de futuras publicações e dê-se vista por cinco dias . DF, 28.06.2007 RENATO RODOVALHO SCUSSEL- Juiz de Direito.

Proc. n.º 2449-8/07- Alvará- réu: M.F.M.O.(Adv: Edvaldo Silva Santos- OAB/DF 7372)- Sentença de fl. 66/67: (...) Posto isso, concedo a antecipação da tutela, autorizando também a viagem da requerente I.C.O. à Nova Zelândia e Austrália, em companhia apenas da genitora, no período entre os dias 26 de junho a 15 de julho de 2007 . (...) BSB/DF 19.06.2007 ALVARO LUIZ CHAN JORGE - Juíza da Infância e da Juventude.

Proc. n.º 7653-2/06 - Ação Alvará- autor: V.J.R.D.S.(Adv: Hermes Batista Tosta - OAB/GO 13081) -Despacho de fl. 49 " Intime-se pessoalmente a genitora para que comprove, no prazo de cinco dias, o retorno ao país dos adolescentes V.J. e M.M. BSB/DF 15.02.2007 RENATO RODOVALHO SCUSSEL- Juiz de Direito.

Proc. n.º 6602-5/06- Adoção - autor: D.P.O.(Adv: Marcelo Silva Ferreira- OAB/DF 10673)- Sentença de fl. 36/38 (...) Isso posto, entende dispensável o estágio de convivência e, verificando terem sido preenchidos os requisitos dos artigos 39 a 43 e 165, incisos I a IV, todos do ECA, julgo procedente o presente pedido, concedendo ao requerente D.P.O a adoção de L.R.S. como forma de extensão do poder familiar. (...) .DF, 15.06.2007 RENATO RODOVALHO SCUSSEL- Juíz de Direito.

Proc. n.º 6117-7/04- Adoção- Autor: A.L.R.(Adv: Franciana Pereira de Matos - OAB/DF 16595)- Certidão de fl. 110: Certifico e dou fé que, em cumprimento a determinação foi designada para o dia 25/07/2007 às 14 horas. BSB/DF 25.06.2007 SECRETARIO DE AUDIÊNCIA

Proc. n.º 3718-7/06 - Busca e Apreensão - autor: M.M.D.S (Adv: Oscar Figueiredo Lima- OAB/DF 2574)- Sentença de fl. 62: " (...) Isso posto, resolvo o processo, sem julgamento do mérito (artigo 267 inciso III do CPC), revogando a liminar concedida à fl. 24/25. Transitada em julgado, arquivem-se os autos. P.R.I. BSB/Df 19.06.2007 JOANA D'ARC MEDEIROS AUGUSTO- Juíza de Direito

Proc. n.º 2993-3/04- Adoção- autor.: A.M.S.(Adv: Paulo Roberto de Oliveira - OAB/DF 14982)- Despacho de fl. 61. Defiro fl 60.Dê-se vista por cinco dias Brasília-DF 05.06.2007 ALVARO LUIZ CHAN JORGE- Juiz de Direito.

Proc. n.º 1633-0/03- GUARDA - réu: D.P.S. (Adv: Quesia Siney G. Lustosa -OAB/PA 9433)- Sentença de fl. 177/178 (...)Jas-sim,considerando que o requerente não pode ficar prejudicado e, ainda, a conveniência em se verificar a atual situação da criança, com base no disposto no artigo 198, inciso VII do ECA, hei por bem reformar a sentença de fl. 174, tornando-a sem efeito, para determinar o regular andamento do feito. (...) .BSB/DF 12.06.2007. RENATO RODOVALHO SCUSSEL- Juiz de Direito

Proc. n.º 8214-5/06-Adoção- Autor: S.A.P.L.(Adv: Eliane Alves de Castro Cruz - OAB/DF 8856)- Despacho de fl. 26: concedo à postulante a guarda provisória da adolescente,mediante termo e até decisão final dos presentes autos. Quando do comparecimento deverá a postulante assinar a inicial e, ainda, a emenda de f. 25 (...) Brasília-DF 13.06.2007 RENATO RODOVALHO SCUSSEL- Juiz de Direito.

CIRCUNSCRIÇÃO ESPECIAL JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA

VARAS CÍVEIS DA CIRCUNSCRIÇÃO ESPECIAL JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA

1ª VARA CÍVEL DE BRASÍLIA

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE JUNHO DE 2007

Juiz de Direito:James Eduardo C. M. Oliveira
Juiz de Direito Substituto:Jayder Ramos de Araujo
Diretora de Secretaria:Josette I. C. Cavalcanti

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

DESPACHO

Nº 16630-4/07 - Ordinaria - A: J.O.B.. Adv(s): DF003269 - Jose Osvaldo Brandt. R: H.C.T.C.. Adv(s): DF012004 - Andre Puppim Macedo. Às partes, para que especifiquem as provas que ainda pretendem produzir, indicando o objeto e a finalidade, sob pena de indeferimento.Int.Brásilia - DF, quarta-feira, 13/06/2007 às 18h..

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 23410-2/07 - Divisoria - A: CELIO ANTERO DA SILVA. Adv(s): DF01536A - Antonio Marques dos Reis Filho. R: ESPOLIO DE ADELMO ALVES DAS NEVES. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. Acolho a emenda.Cite-se.Brásilia - DF, quarta-feira, 13/06/2007 às 18h05..



Nº 63563-2/07 - Obrigacao de Fazer - A: ROSEMEIRE ROSA SANTANA E SILVA. Adv(s.): DF019918 - Paulo Henrique Moen-nich. R: DANKAR VEICULOS. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Acolho a emenda e admito a inclusão de EVANDRO MONTES DE MELO no pólo passivo da lide.Promovam-se as anotações e comunicações necessárias.Designe-se audiência de conciliação.Citem-se, nos termos do art. 277 do CPC. Intimem-se.Brasília - DF, quarta-feira, 13/06/2007 às 18h09..

CERTIDÃO

Nº 46690-5/02 - Rescisao de Contrato - A: CARLOS VALERIO RODRIGUES DE ALMEIDA. Adv(s.): DF009800 - Natanael Antonio de Oliveira, DF017688 - Auceli Rosa de Oliveira. R: BAN-CORBRAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA. Adv(s.): DF006850 - Carlos Luiz Kutianski, DF06975E - Alexandre Candido Leao, Sem Informacao de Advogado. Certifico que por determinação do MM. Juiz conforme o disposto no §4º do art. 162 do CPC, faço vistas destes autos para o autor/exequente para retirar alvará.Brasília - DF, quarta-feira, 13/06/2007 às 18h28..

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 64644-3/07 - Revisional - A: EGA ADMINISTRACAO PARTICIPACAO E SERVICOS LTDA. Adv(s.): DF017593 - Adriana Barreto Faleiro Vasconcelos Pessoa. R: GARANTIA PNEUS E SERVICOS AUTOMOTIVO LTDA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: FLAVIO RODOLFO SARAIVA DE OLIVEIRA. Adv(s.): (.). R: RENATA MARTINS DE CASTRO SARAIVA DE OLIVEIRA. Adv(s.): (.). A ação está submetida ao rito sumário (art. 68, "caput", da Lei 8.245/91). Corrija-se a autuação.O contrato de locação foi firmado há mais de três anos e, segundo a locadora, não houve acordo para a revisão do valor do aluguel. Portanto, cabível a revisão judicial, nos termos do art. 19 da Lei de Locação.Há pedido para fixação de aluguel provisório. A inicial está instruída com laudos que reputo idôneos quanto ao valor de mercado do aluguel do imóvel. Considerando-se a menor avaliação foi feita em R\$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais), conforme laudo de fls. 71/104, fixo o aluguel mensal, provisoriamente, em R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais), o que equivale a, aproximadamente, 80% do valor de avaliação, a vigorar a partir da citação, nos termos do art. 68, inciso II, da Lei 8.245/91.Designe-se audiência de conciliação.Cite-se. Intimem-se. Brasília - DF, quarta-feira, 13/06/2007 às 18h45..

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 64238-5/07 - Revisao de Clausula - A: PAULO ABINAE COS-TA. Adv(s.): DF021860 - Marco Antonio Barion. R: ASB FINAN-CEIRA SA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Emende-se a inicial para: a) indicar as cláusulas contratuais abusivas que pretende revisar;b) acostar aos autos cópia do contrato, na medida em que representa documento indispensável ao ajuizamento da ação. Advirto, desde já, de que, se houver recusa da instituição financeira em apresentar o documento, deverá ser proposta a medida cautelar cabível, haja vista que antes de aperfeiçoada a inicial não há possibilidade de intimá-la para que exiba os documentos;c) recolher as custas iniciais ou, caso persista o interesse na gratuidade de justiça, que apresente o comprovante de renda que ateste a sua condição de hipossuficiência econômica;d) caso haja interesse consignatório, formule-se pedido nesse sentido, amparado em fundamentos de fato e de direito idô-neos.Prazo: 10 dias, sob pena de indeferimento. I.Brasília - DF, quarta-feira, 13/06/2007 às 18h47..

DESPACHO

Nº 65161-5/07 - Obrigacao de Fazer - A: SHARDA SHAUDERS. Adv(s.): DF009390 - Maria Dulce dos Santos Nascimento. R: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRA-SIL . Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. A gratuidade de justiça somente será deferida aos reconhecidamente necessitados, que não puderem pagar as custas do processo e os honorários advocatícios sem prejuízo do seu sustento ou de sua família (art. 2º, Parágrafo único, da Lei 1.060/50).Sobre a necessidade de comprovação da hi-possuficiência financeira, a Constituição da República, no seu art. 5º, inciso LXXIV, fixou que o Estado somente prestará assistência ju-rídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de re-cursos.Portanto, recolham-se as custas iniciais ou, caso persista o interesse na gratuidade de justiça, apresente o comprovante de ren-dimentos.Sobre a inicial, importante considerar que o requerimento de autorização para a realização de cirurgia está em desconformidade com os relatórios médicos, notadamente porque no atual estágio so-mente será realizado o exame especificado pelos médicos, com pos-terior avaliação sobre a viabilidade cirúrgica (documento de fl. 25).Ademais, a requerida, no documento de fl. 23, relata a inexis-tência de credenciados para o exame em Brasília, contudo ressalta que, conforme cláusula contratual, poderá ser obtido o reembolso.As-sim, emende-se a inicial, com os devidos esclarecimentos.Prazo: 10 dias, sob pena de indeferimento. I.Brasília - DF, quarta-feira, 13/06/2007 às 19h06..

DESPACHO

Nº 27425-0/07 - Revisao de Clausula - A: LUCIMAR DOS SAN-TOS PAIVA. Adv(s.): DF021860 - Marco Antonio Barion. R: BAN-CO DO BRASIL SA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. A emenda não é satisfatória. A revisão contratual pressupõe a indicação, precisa, das cláusulas a serem revisadas.Caso a autora não disponha do contrato, deverá manejar a ação cautelar cabível, na medida em que o pacto celebrado constitui documento indispensável ao ajuiz-amento da ação.Emende-se em 48 horas, sob pena de indeferimen-to.I.Brasília - DF, quarta-feira, 13/06/2007 às 19h15..

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 87784-7/99 - Execucao de Sentenca - A: REAL ADMINIS-TRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA. Adv(s.): DF002057 - Paulo Joaquim de Araujo, DF009702 - Ricardo Cavalcanti Braga, DF009800 - Natanael Antonio de Oliveira, DF016492 - Jorge Ubi-rajara Mattos Vieira. R: DIVINO M DA SILVA. Adv(s.): DF012571 - Luciano Claudio Lage Guimaraes Mendes, DF013301 - Julio Ot-suschi, DF016492 - Jorge Ubirajara Mattos Vieira, Sem Informacao de Advogado. Expeça-se certidão, conforme requerido.Na diligência anterior somente foi identificada uma conta bancária do devedor, a qual é destinada ao depósito de seu salário. Portanto, de natureza impenhorável.Nesse sentido, indefiro o pedido de renovação do blo-queio eletrônico de ativos financeiros.Indique, o credor, bens à pen-hora. I.Brasília - DF, quarta-feira, 13/06/2007 às 19h20..

Nº 53329-5/05 - Embargos A Execucao - A: ROMULO DE PAIVA ALMEIDA. Adv(s.): DF010621 - Roberto Louzada Melo. R: FAC-TORING PLANALTO LTDA. Adv(s.): DF003845 - Emiliano Can-dido Povoa. Nada a prover quanto à petição de fl. 98, haja vista que houve a desistência quanto ao depoimento daquela testemunha.Cum-pram-se as determinações exaradas na ata de audiência.I.Brasília - DF, quarta-feira, 13/06/2007 às 19h24..

DESPACHO

Nº 57014-5/05 - Consignacao Em Pagamento - A: SEBASTIAO JADER LEITE DE SOUZA. Adv(s.): DF013098 - Denise Fonseca Rodrigues de Souza, DF013101 - Antonio Daniel Cunha Rodrigues de Souza, DF017079 - Tereza Cristina Borges Machado, DF05194E - Marcela Fernandes Muniz de Melo, DF05544E - Marcus Aurelio Bessa Vieira. R: BRB CREDITO IMOBILIARIO SA. Adv(s.): DF008520 - Susana Gomes de Almeida, DF011361 - Alan Lady de Oliveira Costa. A: MARCIA ALVARES LEITE. Adv(s.): (.). Ar-quivem-se.Brasília - DF, quarta-feira, 13/06/2007 às 19h36..

CERTIDÃO

Nº 75171-4/05 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BANCO VOLKSWAGEN SA. Adv(s.): DF022782 - Robson Humberto dos Santos, DF05774E - Flavia Machado Correia, SP207780 - Vinicius Olliver Domingues Marcondes. R: IZABEL CRISTINA DUARTE PIMENTEL. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico que por determinação do MM. Juiz conforme o disposto no §4º do art. 162 do CPC, faço vistas destes autos ao autor/exequente para im-pulsionar o feito.Brasília - DF, quinta-feira, 14/06/2007 às 10h53..

Nº 89389-0/01 - Execucao - A: JANUNCIO AZEVEDO. Adv(s.): DF001484 - Januncio Azevedo, DF013110 - Anisio Soares Nogueira Junior. R: RENATA ROZENDO MARANHAO. Adv(s.): DF011818 - Genesio Dias Miranda. R: RENAN MARANHAO PINTO JUNIOR. Adv(s.): (.). Certifico que por determinação do MM. Juiz conforme o disposto no §4º do art. 162 do CPC, faço vistas destes autos ao autor/exequente para impulsionar o feito.Brasília - DF, quinta-feira, 14/06/2007 às 11h16..

CERTIDÃO

Nº 7332-4/06 - Monitoria - A: BELAIR VIAGENS. Adv(s.): DF016978 - Simone Carvalho Queiroz. R: ROSIMERI ALBANAES MEBS. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico que por determinação do MM. Juiz conforme o disposto no §4º do art. 162 do CPC, faço vistas destes autos ao autor/exequente para impulsionar o feito em 48 horas sob pena de extinção.Brasília - DF, quinta-feira, 14/06/2007 às 11h22..

CERTIDÃO

Nº 74578-4/99 - Execucao de Sentenca - A: ESPOLIO DE EDGAR EIFLER DE VASCONCELLOS. Adv(s.): DF017932 - Lucia Elena Martins. R: LUIS CARLOS RODRIGUES DA CUNHA. Adv(s.): DF004058 - Everaldo Peleja de Souza Oliveira, SP160498A - Everaldo Peleja de Souza Oliveira. Certifico que por determinação do MM. Juiz conforme o disposto no §4º do art. 162 do CPC, faço vistas destes autos para o autor/exequente sobre petição de fls.335/336.Bra-sília - DF, quinta-feira, 14/06/2007 às 17h30..

Nº 68466-3/2000 - Cobranca - A: VILMA PEREIRA DA ROCHA SILVA. Adv(s.): DF014167 - Prestes Ferreira Gomes. R: CENTRAL-JUS COOP HABITACIONAL DOS TRABALHADORES DA JUST FED. Adv(s.): DF012355 - Paulo Roberto Leite da Silva, DF014167 - Prestes Ferreira Gomes, Sem Informacao de Advogado. A: ALZIRA ROCHA GOMES. Adv(s.): (.). Certifico que por determinação do MM. Juiz conforme o disposto no §4º do art. 162 do CPC, faço vistas destes autos às partes, sobre o retorno dos autos, para que requeiram o que entenderem de direito, sob pena de arquivamento. I.Brasília - DF, quinta-feira, 14/06/2007 às 17h33..

Nº 121835-3/01 - Cobranca - A: ROSELINDA VALENTI. Adv(s.): DF010699 - Dario Ruiz Gastaldi. R: VERA CRUZ SEGURADORA. Adv(s.): DF010699 - Dario Ruiz Gastaldi, DF011704 - Tristana Crivelaro Souto, Sem Informacao de Advogado. A: ANDRE GEORGE MUNIZ VALENTINI. Adv(s.): (.). A: RICARDO EUGENIO ZIE-GLER VALENTINI. Adv(s.): (.). Certifico que por determinação do MM. Juiz conforme o disposto no §4º do art. 162 do CPC, faço vistas destes autos às partes, sobre o retorno dos autos, para que requeiram o que entenderem de direito, sob pena de arquivamento. I.Brasília - DF, quinta-feira, 14/06/2007 às 17h23..

Nº 28105-2/02 - Execucao de Sentenca - A: DILSON FURTADO DE ALMEIDA. Adv(s.): DF000510 - Dilson Furtado Almeida, DF003041 - Joao Carlos Marzola, DF02966E - Michelle de Araujo Povoa, DF05721E - Rafael Luis Pesquero Ponce Jaime. R: AU-TOVIDROS VIDROS E ACESSORIOS LTDA. Adv(s.): Sem In-formacao de Advogado. Certifico que por determinação do MM. Juiz conforme o disposto no §4º do art. 162 do CPC, faço vistas destes autos para o autor/exequente sobre certidão do Sr. Oficial de Jus-tiça.Brasília - DF, quinta-feira, 14/06/2007 às 17h25..

Nº 2235-5/03 - Execucao - A: UNIPLAC UNIAO EDUCACIONAL DO PLANALTO. Adv(s.): DF004604 - Djalma Nogueira dos Santos Filho, DF017611 - Murilo Oliveira Leitao, DF03466E - Camila Ro-drigues Rosal, DF06524E - Mauro Anselmo Lucas Sant Anna, DF06940E - Taina de Barros Palazzo. R: JOSE CARLOS COR-DEIRO. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico que por determinação do MM. Juiz conforme o disposto no §4º do art. 162 do CPC, faço vistas destes autos para o autor para comprovar distri-buição de precatória expedida.Brasília - DF, quinta-feira, 14/06/2007 às 17h23..

Nº 49187-8/03 - Ordinaria - A: IVAN BATISTA COSTA CAR-VALHO. Adv(s.): DF010667 - Fabio Soares Janot, DF04127E - Ro-drigo de Araujo Bezerra, DF07245E - Marina Monte Mor David Pons. R: POSTALIS INSTITUTO SEGURIDADE SOCIAL COR-REIOS TELEGRAFOS. Adv(s.): DF009078 - Luis Sobreira Soares, DF05813E - Rodrigo Absair Teixeira Lima. A: MARIO PIRES FER-RO. Adv(s.): (.). A: MAURICIO LEMES. Adv(s.): (.). Certifico que por determinação do MM. Juiz conforme o disposto no §4º do art. 162 do CPC, faço vistas destes autos ao réu/executado para recolher custas finais.Brasília - DF, quinta-feira, 14/06/2007 às 12h23..

Nº 272-9/04 - Declaratoria - A: PAES MENDONCA SA. Adv(s.): DF01538A - Nelson Lombardi, DF020415 - Renata Machado. R: COMPANHIA PIRATINIGA DE FORCA E LUZ. Adv(s.): DF01530A - Lycurgo Leite Neto, DF04219E - Pedro Henrique Alves da Costa Filho. Certifico que por determinação do MM. Juiz con-forme o disposto no §4º do art. 162 do CPC, faço vistas destes autos para o autor/exequente sobre depósito efetuado.Brasília - DF, quinta-feira, 14/06/2007 às 17h28..

Nº 36132-5/05 - Execucao - A: JOAQUIM SOARES TEIXEIRA. Adv(s.): DF007013 - Oswaldo Correia Viana. R: COR DA TERRA FLORES E PAISAGISMO LTDA ME. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico que por determinação do MM. Juiz conforme o disposto no §4º do art. 162 do CPC, faço vistas destes autos para o autor/exequente sobre certidão do Sr. Oficial de Justiça.Brasília - DF, quinta-feira, 14/06/2007 às 15h04..

Nº 40522-5/05 - Monitoria - A: COOPERFORTE COOP ECON CRED MUT DOS FUNC DO BANCO DO BRASIL. Adv(s.): DF00911A - Hernane Rodrigues Freire. R: EDEVAIR DOS SAN-TOS. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico que por de-terminação do MM. Juiz conforme o disposto no §4º do art. 162 do CPC, faço vistas destes autos para o autor/exequente sobre certidão do Sr. Oficial de Justiça.Brasília - DF, quinta-feira, 14/06/2007 às 15h02..

Nº 51896-5/05 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Adv(s.): DF016316 - Gabriela Maria de Oliveira, DF017807 - Heloisa Helena de Moraes, DF06568E - Miguel Rodrigues Nunes Neto, DF06716E - Sirliane Evangelista de Oliveira. R: CARLOS ALBERTO LOPES DE ABREU. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico que por determinação do MM. Juiz conforme o disposto no §4º do art. 162 do CPC, faço vistas destes autos para o autor/exequente sobre certidão do Sr. Oficial de Justiça.Brasília - DF, quinta-feira, 14/06/2007 às 15h02..

Nº 22488-4/06 - Deposito - A: FERRAZ ADMINISTRACAO E CONSORCIO LTDA. Adv(s.): DF004337 - Rogerio Reis de Avelar, DF05930E - Bruno Rocha dos Santos. R: JOSE ALBERTO DA CRUZ. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico que por determinação do MM. Juiz conforme o disposto no §4º do art. 162 do CPC, faço vistas destes autos para o autor/exequente sobre certidão do Sr. Oficial de Justiça.Brasília - DF, quinta-feira, 14/06/2007 às 15h05..

Nº 26915-3/06 - Execucao - A: ASA ALIMENTOS LTDA. Adv(s.): DF006598 - Regina Celia Silva Moreira, DF010952 - Ana Paula Silva. R: FP COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico que por determinação do MM. Juiz conforme o disposto no §4º do art. 162 do CPC, faço vistas destes autos para o autor/exequente sobre certidão do Sr. Oficial de Justiça.Brasília - DF, quinta-feira, 14/06/2007 às 15h01..

Nº 32296-6/06 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BV FINANCEIRA SA. Adv(s.): DF016316 - Gabriela Maria de Oliveira, DF017807 - Heloisa Helena de Moraes, DF06459E - Fabiane Petry. R: CARLOS ALBERTO CARDOSO RODRIGUES. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico que por determinação do MM. Juiz conforme o disposto no §4º do art. 162 do CPC, faço vistas destes autos para o autor/exequente sobre certidão do Sr. Oficial de Justiça.Brasília - DF, quinta-feira, 14/06/2007 às 15h01..

Nº 52191-2/06 - Ordinaria - A: BANCO DO BRASIL SA. Adv(s.): DF004257 - Israel Pinheiro Torres, DF06699E - Fabricio Magalhaes de Oliveira. R: MAURICIO SANTANNA ALMEIDA. Adv(s.): DF013421 - Fernando Augusto Pinto, DF07572E - Andre Luiz Oli-veira Gomes Castro. Certifico que por determinação do MM. Juiz conforme o disposto no §4º do art. 162 do CPC, faço vistas destes autos as partes para que especifiquem as provas que ainda pretendem produzir, indicando objeto e finalidade, sob pena de indeferimen-to.Brasília - DF, quinta-feira, 14/06/2007 às 17h24..

Nº 65075-0/06 - Reintegracao de Posse - A: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL SA. Adv(s.): SP098479 - Francisco Morato Crenitte. R: THIAGO MARQUES ROSA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico que por determinação do MM. Juiz conforme o disposto no §4º do art. 162 do CPC, faço vistas destes autos ao autor/exequente para impulsionar o feito.Brasília - DF, quinta-feira, 14/06/2007 às 17h31..

Nº 74597-2/06 - Indenizacao - A: JULIANA DE ABREU GARCIA. Adv(s.): DF010371 - Sandra Lucia Guerreiro da S. de Araujo. R: ANDRE SOARES. Adv(s.): DF018207 - Vlaviana Brandao Lucas. Certifico que por determinação do MM. Juiz conforme o disposto no §4º do art. 162 do CPC, faço vistas destes autos as partes para que especifiquem as provas que ainda pretendem produzir, indicando objeto e finalidade, sob pena de indeferi-mento.Brasília - DF, quinta-feira, 14/06/2007 às 17h27..

Nº 82017-7/06 - Execucão - A: MAURICIO CARDOSO MACHADO. Adv(s.): SP051646 - Antonio Corradi. R: LUCIENE CRISTINA SOARES TOLEDO DE CARVALHO. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico que por determinação do MM. Juiz conforme o disposto no §4º do art. 162 do CPC, faço vista destes autos para apresentar contra-fé da emenda a inicial de fls. 48.Brasília - DF, quinta-feira, 14/06/2007 às 17h05..

Nº 97010-7/06 - Cautelar Inominada - A: OSWALDO DA SILVA MENDES. Adv(s.): DF017688 - Auceli Rosa de Oliveira, DF06975E - Alexandre Candido Leao. R: BRASIL TELECOM SA. Adv(s.): DF018577 - Bruno Augusto Prenholato. Certifico que por determinação do MM. Juiz conforme o disposto no §4º do art. 162 do CPC, faço vistas destes autos as partes para que especifiquem as provas que ainda pretendem produzir, indicando objeto e finalidade, sob pena de indeferimento.Brasília - DF, quinta-feira, 14/06/2007 às 15h04..

Nº 117903-0/06 - Ordinaria - A: OSWALDO DA SILVA MENDES. Adv(s.): DF017688 - Auceli Rosa de Oliveira, DF06975E - Alexandre Candido Leao. R: BRASIL TELECOM SA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico que por determinação do MM. Juiz conforme o disposto no §4º do art. 162 do CPC, faço vistas destes autos as partes para que especifiquem as provas que ainda pretendem produzir, indicando objeto e finalidade, sob pena de indeferimento.Brasília - DF, quinta-feira, 14/06/2007 às 15h03..

Nº 119188-9/06 - Consignacao Em Pagamento - A: JOSIANE MOREIRA GOMES . Adv(s.): DF004411 - Pedro Alves da Silva. R: CONDOMINIO SOLAR DE BRASILIA. Adv(s.): DF004785 - Mario Gilberto de Oliveira, DF021786 - Poliana Fernandes Moreira dos Santos. Certifico que por determinação do MM. Juiz conforme o disposto no §4º do art. 162 do CPC, faço vistas destes autos as partes para que especifiquem as provas que ainda pretendem produzir, indicando objeto e finalidade, sob pena de indeferimento.Brasília - DF, quinta-feira, 14/06/2007 às 17h27..

Nº 5214-0/07 - Prestacao de Contas - A: CLAUDIO LUIZ LEITE GONCALVES EPP. Adv(s.): DF015123 - Sebastiao Moraes da Cunha. R: BANCO SAFRA SA. Adv(s.): DF008451 - Andre Vidigal de Oliveira, DF05589E - Bruno Viana de Almeida. Certifico que por determinação do MM. Juiz conforme o disposto no §4º do art. 162 do CPC, faço vistas destes autos para o autor sobre contestação e documentos.Brasília - DF, quinta-feira, 14/06/2007 às 17h24..

Nº 9557-0/07 - Consignacao Em Pagamento - A: CONSORCIO NACIONAL CONFIANCA S/C LTDA. Adv(s.): GO006772 - Otílio Angelo Fragelli. R: GILBERTO MARTINS DOS SANTOS. Adv(s.): DF017233 - Ana L Brandao Albuquerque. Certifico que por determinação do MM. Juiz conforme o disposto no §4º do art. 162 do CPC, faço vistas destes autos para o autor sobre contestação e documentos.Brasília - DF, quinta-feira, 14/06/2007 às 17h32..

Nº 14626-3/07 - Cautelar Inominada - A: ZILBEM NAZARENO RODRIGUES. Adv(s.): DF017688 - Auceli Rosa de Oliveira. R: TELE CENTRO OESTE CELULAR PARTICIPACOES SA. Adv(s.): DF004300 - Oscar Luis de Moraes. Certifico que por determinação do MM. Juiz conforme o disposto no §4º do art. 162 do CPC, faço vistas destes autos para o autor sobre contestação e documentos.Brasília - DF, quinta-feira, 14/06/2007 às 17h29..

Nº 27897-8/07 - Reintegracao de Posse - A: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL. Adv(s.): DF014174 - Roucinea de Melo Moreira. R: MARIA ALICE DA COSTA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico que por determinação do MM. Juiz conforme o disposto no §4º do art. 162 do CPC, faço vistas destes autos para o autor/exequente sobre certidão do Sr. Oficial de Justiça.Brasília - DF, quinta-feira, 14/06/2007 às 15h..

Nº 30663-5/07 - Declaratoria - A: JOSE NILTON NUNES DE CARVALHO. Adv(s.): DF021268 - Ricardo Barbosa Cardoso Nunes. R: BRASIL TELECOM SA. Adv(s.): DF015347 - Eduardo Moreth Loquez. Certifico que por determinação do MM. Juiz conforme o disposto no §4º do art. 162 do CPC, faço vistas destes autos para o autor sobre contestação e documentos.Brasília - DF, quinta-feira, 14/06/2007 às 17h30..

Nº 30786-3/07 - Cobranca - A: EVIDENCE LTDA ME. Adv(s.): DF019944 - Frederico Raposo de Melo. R: TELE CENTRO OESTE CELULAR PART SA VIVO. Adv(s.): DF004300 - Oscar Luis de Moraes. Certifico que por determinação do MM. Juiz conforme o disposto no §4º do art. 162 do CPC, faço vistas destes autos para o autor sobre contestação e documentos.Brasília - DF, quinta-feira, 14/06/2007 às 15h03..

Nº 32581-9/07 - Consignacao Em Pagamento - A: CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO. Adv(s.): DF010048 - Alcides Souza Henriques. R: PAULO CESAR REIS. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: PAULO CESAR FERNANDES REIS. Adv(s.): (.). R: MAURICIO DE OLIVEIRA PRADERA. Adv(s.): (.). Certifico que por determinação do MM. Juiz conforme o disposto no §4º do art. 162 do CPC, faço vistas destes autos para o autor/exequente sobre certidão do Sr. Oficial de Justiça.Brasília - DF, quinta-feira, 14/06/2007 às 15h01..

Nº 36983-3/07 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BANCO VOLKSWAGEN SA . Adv(s.): DF024262 - Vinicius Olliver Domingues Marcondes. R: CLEUSA CECILIA MARQUES DOS SANTOS LOTT. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico que por determinação do MM. Juiz conforme o disposto no §4º do art. 162 do CPC, faço vistas destes autos para o autor/exequente sobre certidão do Sr. Oficial de Justiça.Brasília - DF, quinta-feira, 14/06/2007 às 15h05..

Nº 37584-8/07 - Monitoria - A: BANCO SANTANDER BRASIL S/A. Adv(s.): DF016598 - Gisele Cristine Ferreira Costa. R: ELIZABETH CRISTINA GUEDES MULLER SPINOLA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico que por determinação do MM. Juiz conforme o disposto no §4º do art. 162 do CPC, faço vistas destes autos para o autor/exequente sobre certidão do Sr. Oficial de Justiça.Brasília - DF, quinta-feira, 14/06/2007 às 15h01..

Nº 37736-3/07 - Busca e Apreensao (coisa) - A: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO. Adv(s.): SP147516 - Fernanda Laurino Ramos. R: CRISTINA MARIA BARROS. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico que por determinação do MM. Juiz conforme o disposto no §4º do art. 162 do CPC, faço vistas destes autos para o autor/exequente sobre certidão do Sr. Oficial de Justiça.Brasília - DF, quinta-feira, 14/06/2007 às 15h04..

Nº 43959-8/07 - Execucão de Titulo Extrajudicial - A: AUTO POSTO LAZZAT LTDA. Adv(s.): DF011462 - Antonio Carlos de Oliveira. R: GILBERTO JUNIOR GALVAO MARTINS. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico que por determinação do MM. Juiz conforme o disposto no §4º do art. 162 do CPC, faço vistas destes autos para o autor/exequente sobre certidão do Sr. Oficial de Justiça.Brasília - DF, quinta-feira, 14/06/2007 às 15h02..

Nº 49229-5/07 - Execucão de Titulo Extrajudicial - A: PIAZUMS - MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - CIMFEL. Adv(s.): DF015188 - Daniela Rocha Mota. R: FRANCISCO FERNANDES DA SILVA. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. Certifico que por determinação do MM. Juiz conforme o disposto no §4º do art. 162 do CPC, faço vistas destes autos para o autor/exequente sobre petição de fls20.Brasília - DF, quinta-feira, 14/06/2007 às 17h29..

Nº 63106-8/07 - Obrigacao de Fazer - A: HUDSON FERREIRA DA SILVA. Adv(s.): DF012701 - Clovis Polo Martinez. R: BANCO DO BRASIL. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico que por determinação do MM. Juiz conforme o disposto no §4º do art. 162 do CPC, faço vista destes autos para apresentar contra-fé da emenda a inicial de fls. 35/36.Brasília - DF, quinta-feira, 14/06/2007 às 14h15..

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 53536-6/04 - Execucão de Sentença - A: EDUARDO LOWE-NHAUPT DA CUNHA. Adv(s.): DF006856 - Eduardo Lowenhaupt da Cunha, DF03829E - Tadeu Augusto Costa Meira, DF03999E - Juliana Alves Caroba. R: DISTRIBUIDORA DE FRUTAS TOCANTINS LTDA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Chamo o feito à ordem.Trata-se de execução de título judicial. Logo, face às alterações introduzidas pela Lei 11.232/05, desnecessária a citação da devedora para o prosseguimento do feito.Anote-se o nome do(s) advogado(s) da executada na capa dos autos e no SISTJ.Em seguida, intime-se a executada, na pessoa dos seus causídicos, para que efetue o pagamento do montante da condenação em honorários advocatícios, devidamente corrigido, no prazo de 15 dias, sob pena da incidência de multa de 10% sobre o valor devido (art. 475-J do CPC). I.Brasília - DF, quinta-feira, 14/06/2007 às 13h12..

Nº 9967/94 - Execucão de Sentença - A: CLAUDIO ESTEVES DE SOUZA. Adv(s.): DF005707 - Francisco Barbosa de Moraes, DF022846 - Fabio Xavier Seefeldter, DF05255E - Joice Fernanda Araujo Bonifacio, DF05786E - Rodrigo Mendes de Freitas Correia. R: DISTRIBUIDORA DE FRUTAS TOCANTINS LTDA. Adv(s.): DF002082 - Vanair Rodrigues de Carvalho, DF006856 - Eduardo Lowenhaupt da Cunha. LITISCONSORTE PASSIVO: SUL AMERICA TERRESTRES, MARITIMOS E ACIDENTES, CIA DE SEG.. Adv(s.): DF003495 - Francisco Carlos Caroba. LITISCONSORTE PASSIVO: RAIMUNDO ALVES DE ARAUJO. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. Chamo o feito à ordem.Trata-se de execução de título judicial. Logo, face às alterações introduzidas pela Lei 11.232/05, desnecessária a citação da devedora para o prosseguimento do feito.Intime-se a executada, na pessoa dos seus causídicos, para que efetue o pagamento do montante da condenação, devidamente corrigido, no prazo de 15 dias, sob pena da incidência de multa de 10% sobre o valor devido (art. 475-J do CPC). I.Brasília - DF, quinta-feira, 14/06/2007 às 13h13..

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 52926-7/02 - Execucão de Sentença - A: AUCELI ROSA DE OLIVEIRA LEAO. Adv(s.): DF017688 - Auceli Rosa de Oliveira. R: FIBRA LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL. Adv(s.): SP063057 - Marivone de Souza Luz. Consoante despacho de fl. 116, o comparecimento espontâneo da executada aos autos supriu a ausência de citação. Ademais, trata-se de execução de sentença, a qual prescinde deste ato, conforme alterações introduzidas pela Lei 11.232/05.Assim, nenhuma irregularidade a ser sanada.A Lei 11.382/06 introduziu importante alteração na ordem de gradação legal para fins de penhora. Consoante o art. 655,I, do CPC, a penhora observará, preferencialmente, dinheiro, em espécie ou em depósito ou aplicação em instituição financeira..Nesse sentido, face à preponderância do dinheiro sobre os demais bens, defiro o bloqueio eletrônico de ativos financeiros do executado, conforme comprovante anexo.Int.Brasília - DF, quinta-feira, 14/06/2007 às 13h22..

Nº 64740-2/98 - Execucão - A: MARCO ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA. Adv(s.): DF009314 - Zelio Maia da Rocha, DF013520 - Paulo Emilio Catta Preta de Godoy, DF06363E - Gustavo Rabelo Mariano, DF06450E - Ana Carolina Alves Pereira Peixoto, DF06630E - Stevao Gandh Costa. R: HABITAT COOPERATIVA HABITACIONAL LTDA. Adv(s.): DF009314 - Zelio Maia da Rocha, DF013520 - Paulo Emilio Catta Preta de Godoy. DENUNCIADO A LIDE: CONSTRUTEC. Adv(s.): (.). Trata-se de execução de título judicial. Assim, não há que se falar em citação, conforme já ressaltado na decisão de fl. 339..Indique, o credor, bens à penhora. I.Brasília - DF, quinta-feira, 14/06/2007 às 13h27..

DESPACHO

Nº 29418-5/05 - Monitoria - A: JUCELINO LIMA SOARES. Adv(s.): DF004741 - Antonio Vale Leite, DF005079 - Manoel Jose de Souza Neto. R: RONALDO PAULINO DA CRUZ. Adv(s.): DF015399 - Joao Pires dos Santos. As partes, sobre o retorno dos autos, para que requeiram o que entenderem de direito, sob pena de arquivamento. I.Brasília - DF, quinta-feira, 14/06/2007 às 14h06..

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 67494-9/06 - Monitoria - A: FREITAS COMERCIO DE GAS LTDA. Adv(s.): DF022019 - Mauricio Verdejo Goncalves Junior. R: EVA MARIA NUNES RIBEIRO. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. A Lei 11.382/06 introduziu importante alteração na ordem de gradação legal para fins de penhora. Consoante o art. 655,I, do CPC, a penhora observará , preferencialmente, dinheiro, em espécie ou em depósito ou aplicação em instituição financeira..Nesse sentido, face à preponderância do dinheiro sobre os demais bens, defiro o bloqueio eletrônico de ativos financeiros do executado, conforme comprovante anexo.Anote-se e comunique-se a converção da ação para execução.Int.Brasília - DF, quinta-feira, 14/06/2007 às 14h14..

DESPACHO

Nº 51808-5/03 - Execucão - A: UNIPLAC UNIAO EDUCACIONAL DO PLANALTO. Adv(s.): DF004604 - Djalma Nogueira dos Santos Filho, DF05199E - Raquel Batista Curado Santos, DF06940E - Taina de Barros Palazzo. R: ANGELA FRANCISCA STELZNER DE JESUS. Adv(s.): DF005146 - Yara Gissoni Almeida. Renove-se a diligência no local indicado, sendo facultado ao Sr. Oficial o cumprimento do mandado em horário especial, nos termos do art. 172, §2º do CPC.Brasília - DF, quinta-feira, 14/06/2007 às 14h22..

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 56006-2/06 - Cobranca - A: CONDOMINIO RURAL POU-SADA DAS ANDORINHAS. Adv(s.): DF003209 - Neuza Inocente Teles. R: MARIA LUCIA RIBEIRO VALVERDE ZAGO. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Venha nova planilha de cálculo, com a inclusão da multa de 10% de que trata o art. 475-J, do CPC.Brasília - DF, quinta-feira, 14/06/2007 às 14h29..

DECISÃO

Nº 34970-0/99 - Execucão de Sentença - A: JAIRO RODRIGUES CORTEES. Adv(s.): DF013793 - Jose Antonio Goncalves de Carvalho, DF015763 - Fernando Augusto Faria de Moraes Rego. R: COOPERATIVA HABITACIONAL COOPERFENIX LTDA. Adv(s.): DF016492 - Jorge Ubirajara Mattos Vieira, DF05192E - Leonardo Conte Azevedo de Souza. A fim de viabilizar o pedido retro, indique o exequente o número de seu CNPJ/CPF, tendo em vista que o indicado na inicial não foi aceito pelo sistema. I.Brasília - DF, quinta-feira, 14/06/2007 às 14h31..

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 70860-7/01 - Execucão de Sentença - A: WAGNER SALES. Adv(s.): DF012034 - Wagner Raimundo de Oliveira Sales, DF05644E - Ana Maria Araujo Silva de Barros. R: ACQUASUL POCOS ARTESIANOS LTDA. Adv(s.): DF014741 - Daniela Machado Fernandes Moreira. A Lei 11.382/06 introduziu importante alteração na ordem de gradação legal para fins de penhora. Consoante o art. 655,I, do CPC, a penhora observará , preferencialmente, dinheiro, em espécie ou em depósito ou aplicação em instituição financeira..Nesse sentido, face à preponderância do dinheiro sobre os demais bens, defiro o bloqueio eletrônico de ativos financeiros do executado, conforme comprovante anexo.Int.Brasília - DF, quinta-feira, 14/06/2007 às 14h34..

DESPACHO

Nº 27786/95 - Execucão - A: DORGIVAL RUFINO DA SILVA. Adv(s.): DF011105 - Mari Edna Mendes Silva. R: MARIA ENA SCHENEIDER. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Suspendo o andamento do processo por 180 (cento e oitenta) dias. Findo o prazo, deverá o exequente indicar bens penhoráveis ou comprovar as diligências realizadas no período.Brasília - DF, quinta-feira, 14/06/2007 às 14h37..

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 73222-5/05 - Execucão de Titulo Extrajudicial - A: FINANCEIRA ALFA SA. Adv(s.): DF02208A - Marcio Santos Rocha, DF06502E - Jose Erisvaldo dos Santos. R: FRANCISCO JOSE COELHO SARAIVA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Venha aos autos planilha atualizada do débito. Após, tornem conclusos para apreciação do pedido de fls.46.Int. Brasília - DF, quinta-feira, 14/06/2007 às 14h38..

Nº 90866-4/2000 - Execucão de Sentença - A: NELMA SOUSA OLIVEIRA. Adv(s.): DF004170 - Agamenon Carneiro de Aguiar, DF009546 - Rosimeire Alves de Oliveira, DF014581 - Maria Angela Gomes. R: ISAQUE TEOFILO DA SILVA. Adv(s.): DF011920 - Rita Rodrigues Ferreira. Venha aos autos planilha atualizada do débito. Após, tornem conclusos para apreciação do pedido de fls. 314.Int. Brasília - DF, quinta-feira, 14/06/2007 às 14h45..

DESPACHO

Nº 11477-9/98 - Execucão - A: JORLAN SA. Adv(s.): DF004492E - Icaro Cesar Marra Bandeira, DF008396 - Monica Ponte Soares, DF017161 - Rafael Dalessandro Calaf, DF023931 - Icaro Cesar Marra Bandeira. R: MAURO PEREIRA LOPES. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Comprove, a exequente, documentalmente, ter exaurido as vias particulares com vistas à localização do executado. Após, analisarei o pedido retro.Brasília - DF, quinta-feira, 14/06/2007 às 15h13..

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 44833-9/02 - Execucão - A: INEI INSTITUTO DE EDUCACAO INFANTIL. Adv(s.): DF006596 - Osvaldo da Silva, DF013398 - Valerio Alvarenga Monteiro de Castro, DF03964E - Thiago Henrique Nogueira Sidrim, DF04516E - Theodorakis Panagiotidou. R: RONALDO BERNARDES. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. A Lei 11.382/06 introduziu importante alteração na ordem de gradação legal para fins de penhora. Consoante o art. 655,I, do CPC, a penhora observará , preferencialmente, dinheiro, em espécie ou em depósito ou aplicação em instituição financeira..Nesse sentido, face à preponderância do dinheiro sobre os demais bens, defiro o bloqueio eletrônico de ativos financeiros do executado, conforme comprovante anexo.Caso haja sucesso na penhora on line será discutida a constrição já existente nos autos.Int.Brasília - DF, quinta-feira, 14/06/2007 às 15h38..



Nº 3423-8/99 - Execução - A: BANCO DO BRASIL SA. Adv(s.): DF006420 - Euriján da Silva Pimenta, DF024113 - Ramon Dantas Manhaes Soares, MG07723E - Sebastiao Luiz de Oliveira Junior. R: R F COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA. Adv(s.): DF006136 - Luis Mauricio Daou Lindoso, DF006420 - Euriján da Silva Pimenta, DF012166 - Norma Lustosa de Possidio. R: JOSE RUBENS DE SANTANA NASCIMENTO REBUA . Adv(s): (.). R: LIANA MARIA FONSECA PAZ REBUA . Adv(s): (.). R: EMMANUEL DE DEUS FONSECA FILHO . Adv(s): (.). A Lei 11.382/06 introduziu importante alteração na ordem de gradação legal para fins de penhora. Consoante o art. 655,I, do CPC, a penhora observará , preferencialmente, dinheiro, em espécie ou em depósito ou aplicação em instituição financeira..Nesse sentido, face à preponderância do dinheiro sobre os demais bens, defiro o bloqueio eletrônico de ativos financeiros do executado, conforme comprovante anexo.Caso haja sucesso na penhora on line será discutida a construção já existente nos autos.Int.Brasília - DF, quinta-feira, 14/06/2007 às 15h38..

DESPACHO

Nº 61551/97 - Execução de Sentença - A: CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. Adv(s): DF005060 - Renato Manuel Duarte Costa, DF06597E - Matheus Machado Mendes de Figueiredo. R: OSMAIR AUGUSTO STELLA. Adv(s): DF011624 - Enrico Caruso. Intime-se, VIA AR, o advogado que titulariza o direito à verba honorária, a fim de que dê impulso ao feito, em 48 horas, sob pena de imediata extinção.Brásilia - DF, quinta-feira, 14/06/2007 às 15h39..
Nº 72326-3/03 - Cautelar Inominada - A: TRANSPORTES RODOVIA LTDA. Adv(s): DF018904 - Samuel Barbosa dos Santos. R: VIVO TELE CENTRO OESTE CELULAR PART. S.A.. Adv(s): DF004300 - Oscar Luis de Moraes, DF014717 - Gustavo Adolpho Dantas Souto, DF06067E - Leonardo Igor de Matos Feitoza. A parte ré, para que promova a retirada do alvará, em 5 dias, sob pena de arquivamento. I.Brasília - DF, quinta-feira, 14/06/2007 às 15h42..

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 117129-2/06 - Execução - A: BANCO CITIBANK SA. Adv(s): DF003495 - Francisco Carlos Caroba, DF022846 - Fabio Xavier Seefelder. R: DIVINO ANTONIO CINTRA. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. R: LUCIA HELENA CINTRA. Adv(s): (.). Oficie-se à distribuição, informando o correto nº do CPF do primeiro executado (fl. 11).A Lei 11.382/06 alterou, de maneira substancial, o procedimento da execução de título extrajudicial.Dentre as inovações, importante asseverar que os embargos do devedor deverão ser opostos no prazo de 15 dias, a contar da juntada do mandado de citação aos autos (arts. 736 e 738 do CPC), independentemente da segurança do juízo.Diante do novo regramento, torna-se necessária a adequação imediata dos feitos em curso ao novo procedimento, pois, na dicção do art. 1.211 do Estatuto Processual, as disposições do CPC aplicar-se-ão desde logo aos processos pendentes.Nesse contexto, a fim de evitar futuro tumulto processual, determino a intimação da parte devedora, por meio de seu advogado, a fim de que, caso tenha interesse, apresente embargos de devedor em 15 (quinze) dias (art. 738 do CPC), instruído com cópias das peças processuais relevantes, sob pena de preclusão.Outrossim, intime-se a parte executada para, em 05 (cinco) dias, indicar quais são e onde se encontram os seus bens sujeitos à penhora, bem como, seus respectivos valores, com a advertência de que o seu silêncio importa em ato atentatório à dignidade da justiça (art. 600, IV, do CPC), sujeito a multa de até 20% sobre o valor do débito, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual e material.Brasília - DF, quinta-feira, 14/06/2007 às 15h50..

DESPACHO

Nº 123605-0/06 - Cobrança - A: CONDOMINIO RURAL POU-SADA DAS ANDORINHAS. Adv(s): DF003209 - Neuza Inocente Teles. R: EVIO LYRA CAVALCANTE JUNIOR. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. Já tendo decorrido prazo superior ao requerido a título de sobrestamento do feito, indique, o autor, o endereço para citação do réu.I.Brasília - DF, quinta-feira, 14/06/2007 às 15h59..

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 130212-5/06 - Monitoria - A: ALBATROZ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA. Adv(s): DF012163 - Miguel Alfredo de Oliveira Junior. R: NOVA TOCA RESTAURANTE LTDA ME. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. Cuida-se de ação monitoria, onde a parte requerida, devidamente citada, não pagou a dívida e tampouco apresentou embargos no prazo legal. A sua inércia implica na constituição de pleno direito do título executivo judicial (CPC, art. 1.102-C do CPC). Nos termos do art. 475-J, "caput", do CPC, aguarde-se a fluência do prazo de quinze dias para o pagamento voluntário do débito constante da petição inicial, acrescido de correção monetária, custas processuais e honorários advocatícios, que fixo em 10%.Vencido o prazo sem a efetivação do pagamento, providencie a parte autora planilha de cálculo com a inclusão da multa de 10% prevista no mesmo dispositivo legal, podendo ainda indicar bens à penhora (CPC, art. 475-J, § 3º).Brasília - DF, quinta-feira, 14/06/2007 às 16h03..

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 100099-4/2000 - Execução de Sentença - A: CENTRUS FUNDACAO BANCO CENTRAL PREVIDENCIA PRIVADA. Adv(s): DF020731 - Karine de Sousa Dias, DF05517E - Victor de Moraes Curado, DF06240E - Bernardo da Escossia Fernandes, DF06312E - Thiago Vilardo Loes Moreira, DF06534E - Paula de Paiva dos Santos. R: ADAIRTON CASSIANO DE SOUZA. Adv(s): DF004017 - Maria Edith Ferreira de Moraes Souza, DF03257E - Gustavo Bosi Oliveira Silva, DF03626E - Ana Lucia de Oliveira Buonafina, DF04888E - Bruno de Moraes Souza, DF05021E - Fernanda de Oliveira Ayres. R: ANTONIO PEREIRA SANTANA. Adv(s): (.). R:

ILMA JUNQUEIRA DE QUEIROZ. Adv(s): (.). R: MARIA VITORIA NOGUEIRA. Adv(s): (.). R: NATANAEL SILVA ADRIANO. Adv(s): (.). R: OSWALDO DE JESUS RIBEIRO. Adv(s): (.). R: ORLANDO ELOI SANTOS. Adv(s): (.). A Lei 11.382/06 introduziu importante alteração na ordem de gradação legal para fins de penhora. Consoante o art. 655,I, do CPC, a penhora observará , preferencialmente, dinheiro, em espécie ou em depósito ou aplicação em instituição financeira..Nesse sentido, face à preponderância do dinheiro sobre os demais bens, defiro o bloqueio eletrônico de ativos financeiros do executado, coforme comprovante anexo.Int.Brasília - DF, quinta-feira, 14/06/2007 às 16h13..

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 11166-6/02 - Execução Por Quantia Certa - A: BANCO ITAU SA. Adv(s): DF011460 - Carlos Eduardo Caparelli, DF013158 - Estefania Goncalves Barbosa Colmanetti, DF04022E - Emiliano Alves Aguiar, DF04904E - Joao Augusto Cerqueira. R: APOIO ATACADISTA DISTRIBUIDOR LTDA. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. R: JAILSON FAGUNDES DA CRUZ . Adv(s): (.). R: JOSE URUBAY DA CRUZ . Adv(s): (.). Venha aos autos planilha atualizada do débito. Após, tornem conclusos para apreciação do pedido de fls. 122.Int. Brasília - DF, quinta-feira, 14/06/2007 às 16h22..

DESPACHO

Nº 61568-0/06 - Monitoria - A: CENTRO DE EDUCACAO SUPERIOR DE BRASILIA - CESB. Adv(s): DF013224 - Delzio Joao de Oliveira Junior, DF023677 - Ana Maria Borges de Oliveira. R: FLAVIA ADJUTO DAYRELL. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. A intercessão do Poder Judiciário com vistas à localização da ré somente se legitima após o esaurimento das vias particulares com vistas à sua localização.Nesses termos, comprove, a autora, documentalmente, ter esgotado todos os meios de que dspõe para tentativa de localização da ré. Após, apreciarei o pedido retro.Brasília - DF, quinta-feira, 14/06/2007 às 16h58..
Nº 56622-2/06 - Reparacao de Danos - A: CIRLEY JOSE DELFINO. Adv(s): DF018726 - Simone Cappssa, DF05683E - Luana Barroso Lins, DF07326E - Anderson Ferreira Bonifacio de Souza. R: INSTITUTO DE EDUCACAO NDA JUNIOR LTDA. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. Anote-se conclusão para sentença.Brasília - DF, quinta-feira, 14/06/2007 às 17h17..

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 50340-2/01 - Indenizacao - A: MARTA GONCALVES DE SOUZA. Adv(s): DF004775 - Lucineide de Oliveira, DF014722 - Ronie Ruas Tavares e Sousa, DF021384 - Cintia Braga e Sousa Guimaraes. R: CCA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA. Adv(s): DF014722 - Ronie Ruas Tavares e Sousa, DF016255 - Eduardo de Castro Rodrigues, Sem Informacao de Advogado. Em face da recente alteração no art. 177, §2º do Provimento Geral da Corregedoria, o cumprimento da sentença independe de preparo. Nesses termos, reconsidero o despacho de fl. 169.A parte ré/devedora, para que efetue o pagamento do montante da condenação, devidamente corrigido, no prazo de 15 dias, sob pena da incidência de multa de 10% sobre o valor devido (art. 475-J do CPC). I.Brasília - DF, quinta-feira, 14/06/2007 às 17h37..

DESPACHO

Nº 40392-2/99 - Monitoria - A: BANCO AMERICA DO SUL SA. Adv(s): DF0015183 - Carlos Henrique Ferreira Aguiar, DF001750 - Roberto Amaral Rodrigues Alves, DF002900E - Luis Gustavo Lima de Sousa Dias, DF015183 - Carlos Henrique Ferreira Alencar, DF015555 - Rodolfo Freitas Rodrigues Alves, DF02531E - Andre Soler Malavazi, DF02900E - Luis Gustavo Lima de Sousa Dias. R: LINA PRESENTES LTDA. Adv(s): DF015183 - Carlos Henrique Ferreira Alencar, Sem Informacao de Advogado. R: IL HOE KIM <> . Adv(s): (.). A atualização do débito constante da sentença é providência que fica a cargo do credor e, não, do devedor, podendo aquele utilizar-se do programa de atualização de cálculos no site deste Tribunal (www.tjdft.gov.br) para tal fim.Brasília - DF, quinta-feira, 14/06/2007 às 17h50..
Nº 64916-4/06 - Ordinaria - A: INTERLINE TURISMO E REPRESENTACOES LTDA. Adv(s): DF019202 - Cesar Guimaraes Faria. R: VASP VIACAO AEREA DE SAO PAULO SA. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. Face ao disposto no art. 6º, § 6º, I, da Lei 11.101/05, oficie-se ao Juízo onde se processa a recuperação judicial da requerida, informando-o do ajuizamento da presente ação, do valor do pedido condenatório, bem como sobre a possível revelia da ré nestes autos. Solicitem-se, outrossim, informações sobre o processamento da recuperação judicial ou eventual decretação da falência.Brasília - DF, quinta-feira, 14/06/2007 às 17h55..
Nº 46647-3/06 - Cobrança - A: CONDOMINIO DO EDIFICIO MONTBLANC STUDIOS DF. Adv(s): DF009694 - Karla Camara Landim, DF016308 - Deilsa Carla Santos de Souza. R: VILMA ROCHA PONTES. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. Já tendo decorrido o prazo para cumprimento do acordo, esclareça o autor se a avença foi integralmente cumprida. Brasília - DF, quinta-feira, 14/06/2007 às 17h55..

CERTIDAO

Nº 72434-2/99 - Cobrança - A: CONDOMINIO SETE DE SETEMBRO BLOCO D. Adv(s): DF007804 - Luciene Gomes Lontra, DF009160 - Ursula Cordeiro Grochevski. R: ESPOLIO DE OSWALDO FARIAS BRAUNA e outros. Adv(s): DF006974 - Lindoarte Antonio de Moraes. Certifico e dou fé que, por determinação do MM. Juiz de Direito, fica designado o dia 03/09/2007, às 15h, para a realização de audiência de CONCILIAÇÃO. Brasília - DF, quinta-feira, 14/06/2007 às 19h41..

Nº 57699-6/06 - Cobrança - A: CONDOMINIO SAINT BARTH. Adv(s): DF015773 - Alexandre Magalhaes de Mesquita. R: SOCIEDADE EMPRESAS REUNIDAS SERGIO AUGUSTO NAYA SERSAN SA e outros. Adv(s): (.). Certifico e dou fé que, por determinação do MM. Juiz de Direito, fica designado o dia 03/09/2007, às 14h30, para a realização de audiência de CONCILIAÇÃO. Brasília - DF, quinta-feira, 14/06/2007 às 19h39..
Nº 23974-3/07 - Cobrança - A: EUCLIDES FRANCISCO GOMES. Adv(s): RJ120149 - Flavia Marques Farias. R: BRADESCO SEGUROS SA. Adv(s): (.). Certifico e dou fé que, por determinação do MM. Juiz de Direito, fica designado o dia 29/08/2007, às 15h, para a realização de audiência de CONCILIAÇÃO. Brasília - DF, quinta-feira, 14/06/2007 às 19h37..
Nº 46187-6/07 - Cobrança - A: CONDOMINIO SOLAR DE ATHENAS. Adv(s): DF011356 - Antonio Rodiguero. R: SUZETE VENTURELLI. Adv(s): (.). Certifico e dou fé que, por determinação do MM. Juiz de Direito, fica designado o dia 29/08/2007, às 14h30, para a realização de audiência de CONCILIAÇÃO. Brasília - DF, quinta-feira, 14/06/2007 às 19h38..
Nº 58885-5/07 - Cobrança - A: BANCO DO BRASIL SA. Adv(s): DF021924 - Gabriela Rodrigues Lago Costa. R: RODRIGO PENA BARBOSA. Adv(s): (.). Certifico e dou fé que, por determinação do MM. Juiz de Direito, fica designado o dia 03/09/2007, às 14h, para a realização de audiência de CONCILIAÇÃO. Brasília - DF, quinta-feira, 14/06/2007 às 19h40..

SENTENÇA

Nº 5496-2/05 - Execução de Título Extrajudicial - A: INSTITUTO EURO AMERICANO DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA. Adv(s): DF0750A - Luiz Antonio Muniz Machado. R: JOSE FRANCISCO LEITE. Adv(s): DF020362 - Rafael Levino Furtado. A parte credora requer expedição de alvará de levantamento da importância penhorada nos autos, o que implica sua concordância com aquele valor para fins de satisfação do crédito.Nesse sentido, JULGO EXTINTO o processo, em razão do pagamento, o que o faço com suporte nos arts. 794, I e 795, todos do CPC.Expeça-se alvará de levantamento.Custas finais, se houver, a serem pagas pelo executado.Desentranhem-se os documentos que instruíram a inicial, se requerido, ficando traslado.Transitada em julgado, cumpridas as determinações acima e pagas as custas remanescentes, caso devidas, proceda-se ao imediato arquivamento dos autos, com baixa na Distribuição.Publicue-se, observando-se o que consta na petição de fl. 68. Registre-se.Intimem-se.Brasília - DF, quinta-feira, 07/12/2006 às 14h42..

DECISAO

Nº 27733/87 - Execução - A: BANCO ITAU CFI SA. Adv(s): DF002419 - Lazaro Ercio da Silva. R: NUNES & CASTRO LTDA. Adv(s): DF000898 - Wagner Nunes de Castro. R: NUNES & CASTRO LTDA e outros. Adv(s): DF000898 - Wagner Nunes de Castro. R: WAGNER NUNES DE CASTRO (CITADA) (CITADA). Adv(s): (.). Em aditamento ao despacho retro, defiro a tramitação prioritária, com fundamento na Lei 10.741/03.Brasília - DF, segunda-feira, 25/06/2007 às 18h51..
Nº 122421-5/05 - Execução de Título Extrajudicial - A: MARIA APARECIDA SANTOS DE CASTRO. Adv(s): DF005079 - Manoel Jose de Souza Neto. R: PROJECTO EDITORIAL LTDA ME. Adv(s): (.). R: PROJECTO EDITORIAL LTDA ME e outros. Adv(s): (.). R: FRANCISCO GOUVEIA PEREIRA. Adv(s): DF004741 - Antonio Vale Leite. R: MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA PEREIRA. Adv(s): DF004741 - Antonio Vale Leite. R: MARCELO DE OLIVEIRA PEREIRA. Adv(s): DF004741 - Antonio Vale Leite. A decisão de fls. 84/85 têm natureza de decisão interlocutória, a ser desafiada por Agravo de Instrumento.Nesse sentido, face à inadequação da via recursal eleita, NÃO RECEBO a apelação.Importante destacar que se trata de erro grosseiro, haja vista que a exclusão de alguns dos executados, mediante o acolhimento da exceção de pré-executividade, não pôs fim à execução. Brasília - DF, segunda-feira, 18/06/2007 às 17h48..

DIVERSOS

Nº 119438-4/05 - Cobrança - A: WILLIAN KOHLER. Adv(s): SC015428 - Moyses Borges Furtado Neto. R: ANTONIO ALTAIR CARVALHO RIBEIRO e outros. Adv(s): PE00726B - Luciana Ribeiro Von Lasperg. R: MARON COMERCIO REPRESENTACOES IMP LTDA. Adv(s): PE00726B - Luciana Ribeiro Von Lasperg. R: INSTITUTO DE GESTAO ESTRATEGIA - IGES. Adv(s): PE00726B - Luciana Ribeiro Von Lasperg. Certifico e dou fé que, por determinação do MM. Juiz de Direito, fica designado o dia 14/08/2007, às 14h, para a realização de audiência de INSTRUÇÃO. Brasília - DF, segunda-feira, 28/05/2007 às 17h33..

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE JUNHO DE 2007

Juiz de Direito:James Eduardo C. M. Oliveira
Juiz de Direito Substituto:Jayder Ramos de Araujo
Diretora de Secretaria:Josette I. C. Cavalcanti

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

DESPACHO

Nº 102957-5/06 - Acao Cautelar - A: LEONARDO GOMES DE CARVALHO MAIA LEITE. Adv(s): DF009191 - Savio de Faria Caram Zuquim. R: HOSPITAL DR JUSCELINO KUBITSCHKE. Adv(s): DF016646 - Roberta Alves Zanatta. O perito tem o dever de cumprir o ofício no prazo que lhe assina a lei (art. 146 do CPC).Nesse sentido, intime-se o perito nomeado para que, em 48 horas, deposite o Laudo na Secretaria do juízo ou apresente as devidas explicações sobre a impossibilidade de apresentá-lo, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.Brasília - DF, quinta-feira, 14/06/2007 às 18h04..

Nº 40699-8/02 - Ordinaria - A: MARQUES E PRIETO NAKAMURA LTDA. Adv(s.): DF012244 - Getulio Humberto Barbosa de Sa. R: WESLEY SILVA DE MENEZES. Adv(s.): DF014847 - Julio Castro Cavalcante. Diga, a autora, se ainda persiste interesse no feito. I.Brasília - DF, quinta-feira, 14/06/2007 às 18h10..

Nº 31793-5/98 - Execucão de Sentença - A: LEA MARIA MONTEIRO DINIZDA. Adv(s.): DF010671 - Paulo Roberto Roque Antonio Khouri, DF021631 - Susana de Oliveira Rosa, DF04069E - Thiago Pedrosa Figueiredo, DF04241E - Susana de Oliveira Rosa, DF07116E - Ubiratan Menezes da Silveira, RJ148143E - Narayana Correia. R: BBA FOMENTO COMERCIAL LTDA. Adv(s.): DF013318 - Cristiane Borges Arantes Ayres, Sem Informacao de Advogado, MG02548E - Augusto Freitas e Magalhaes Ayres. Remetam-se os autos ao Contador, a fim de que se manifeste sobre a existência de crédito em favor do credor. Observe-se, para tanto, o conteúdo da condenação e o depósito já levantado pelo exequente. Brasília - DF, quinta-feira, 14/06/2007 às 18h15..

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 33148-0/02 - Execucão Por Quantia Certa - A: JANOT TURISMO E REPRESENTACOES LTDA. Adv(s.): DF010667 - Fabio Soares Janot, DF03397E - Carlos Hernani Dinelly Ferreira, DF03428E - Evandro Araujo Beserra Neto, DF04127E - Rodrigo de Araujo Bezerra, DF04175E - Walison de Melo Costa, DF05078E - Francisco de Assis Mesquita Junior, DF05813E - Rodrigo Absair Teixeira Lima, DF06361E - Fabiana Rodrigues da Cunha. R: LEONARDO OLIVEIRA POVOA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Antes de perfectibilizada a relação processual pela citação mostra-se incabível o sobrestamento do feito. Desse modo, indique, o exequente, o endereço hábil do executado ou comprove o esgotamento das vias particulares com tal finalidade. Brasília - DF, quinta-feira, 14/06/2007 às 18h16..

DESPACHO

Nº 40263-7/04 - Reintegracao de Posse - A: PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA. Adv(s.): DF014718 - Patricia Henrique Amaro. R: ELIANE PEREIRA REIS. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Observe, a autora, que há registro de ocorrência policial em que se relata o roubo da motocicleta. Nesse sentido, não há suspeita de resistência voluntária à restituição do bem. Requeira, portanto, o que for de seu interesse. I.Brasília - DF, quinta-feira, 14/06/2007 às 18h19..

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 121265-9/01 - Execucão de Sentença - A: FABIO LETICIO OLIVEIRA DE SOUZA. Adv(s.): DF010962 - Celia Marcelino da Silva Salgado, DF011561 - Oteline Dias do Nascimento, DF014062 - Eliana Aparecida de Oliveira Santos, PA008824 - Caroline Iris Pantoja Williams. R: INVESTICAR VEICULOS LTDA. Adv(s.): DF011561 - Oteline Dias do Nascimento, DF014062 - Eliana Aparecida de Oliveira Santos, GO021199 - Andreia Pires Oliveira Marinho. A desconsideração da personalidade jurídica pressupõe a comprovação dos requisitos do art. 50 do CC. Assim, venha a documentação necessária, sob pena de indeferimento. Indefiro o pedido de expedição de ofício à Junta Comercial e à Vara de Falências, na medida em que os documentos poderão ser obtidos pela própria parte, sem a necessidade de intervenção deste juízo. I.Brasília - DF, quinta-feira, 14/06/2007 às 18h27..

CERTIDÃO

Nº 37446-8/07 - Cobranca - A: CONDOMINIO SOLAR DE ATHENAS. Adv(s.): DF011356 - Antonio Rodighero. R: ROBERTO PISATI SILVESTRI. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico que por determinação do MM. Juiz conforme o disposto no §4º do art. 162 do CPC, faço vistas destes autos para o autor/exequente sobre certidão do Sr. Oficial de Justiça. Brasília - DF, quinta-feira, 14/06/2007 às 18h38..

DESPACHO

Nº 77399-4/06 - Ordinaria - A: EVERALDO BARBARINI. Adv(s.): DF06263E - Katiuscia Pereira de Alvim, SP009441 - Celio Rodrigues Pereira. R: SISTEL FUNDACAO TELEBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL. Adv(s.): SP095324 - Jussara Iracema de Sa e Sacchi. Às partes, para que especifiquem as provas que ainda pretendem produzir, indicando o objeto e a finalidade, sob pena de indeferimento. Int. Brasília - DF, sexta-feira, 15/06/2007 às 13h37..

DESPACHO

Nº 75059-9/06 - Reparacao de Danos - A: JAKELINE DAVINA RONDON OTONI ROUPAS USADAS. Adv(s.): DF012926 - Amauri Antonello. R: FERNANDO HENRIQUE EVANGELISTA IGREJAS. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Às partes sobre ofício recebido. Brasília - DF, sexta-feira, 15/06/2007 às 13h38..

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 45790-5/03 - Execucão Por Quantia Certa - A: CLAIR PEREIRA BORGES. Adv(s.): DF016139 - Sergio Bastos Blanco, DF04770E - Gustavo Frazao Frota. R: VALMIR DIAS SALES. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: JAMES DIAS DE SALES. Adv(s.): (.). Tendo em vista o ínfimo valor bloqueado, o qual é absolutamente insuficiente para responder pela execução, indique o credor bens passíveis de penhora, sob pena de extinção. Int. Brasília - DF, sexta-feira, 15/06/2007 às 13h49..

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 49677-6/98 - Execucão - A: PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Adv(s.): DF017540 - Simone Martins de Araujo, DF019702 - Jose Carlos Almeida Pimentel, DF04045E - Mariana Ponte de Albuquerque, DF04933E - Sabrina Kelly Rodrigues Barbosa Ribeiro de Lacerda, DF05823E - Diogo Cavalcanti de Paula Monteiro, DF06947E - Fabiana Pinheiro Araujo, DF07902E - Eduardo Rodrigues Lopes. R: EDSON ALVES BARBOSA. Adv(s.): DF007044 - Elizabeth Alves Barbosa, DF017988 - Nara de Almeida Gianelli. A: FUNCEF FUND DOS ECON FEDERAIS. Adv(s.): (.). R: LOURDES DE SOUZA MARQUES (CITADA) <> . Adv(s.): (.). Determino a imediata transferência do valor bloqueado para conta à disposição deste Juízo. Converto o depósito em penhora. Lavre-se o termo. Diante da insuficiência do crédito para a satisfação da execução, intime-se a credora para que indique bens para reforço da penhora. Int. Brasília - DF, sexta-feira, 15/06/2007 às 13h52..

Nº 30334-0/05 - Execucão - A: MW FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA. Adv(s.): DF00911A - Hernane Rodrigues Freire, DF018254 - Cristiane Rodrigues Britto, DF021253 - Luis Claudio Megiorin, DF05813E - Rodrigo Absair Teixeira Lima, DF07227E - Rafael Deutschmann Coelho. R: WELLINGTON JORGE LEITAO ME. Adv(s.): DF021253 - Luis Claudio Megiorin, Sem Informacao de Advogado. Ante a frustração do bloqueio on line, ao exequente para indicar bens à penhora, sob pena de extinção. Int. Brasília - DF, sexta-feira, 15/06/2007 às 13h52..

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 27984-3/07 - Execucão de Titulo Extrajudicial - A: INTERLINE TURISMO E REPRESENTACOES LTDA. Adv(s.): DF019202 - Cesar Guimaraes Faria. R: LARISSA MIRANDA MILHOMEM NUNES. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Tendo em vista o ínfimo valor bloqueado, o qual é absolutamente insuficiente para responder pela execução, indique o credor bens passíveis de penhora, sob pena de extinção. Int. Brasília - DF, sexta-feira, 15/06/2007 às 13h56..

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 69420-4/98 - Execucão - A: ELIANE MARIA DE MELO SOUZA. Adv(s.): DF008101 - Victor Sanderson Pereira Nunes. R: FLAVIO SERGIO DE OLIVEIRA VILAR. Adv(s.): DF005827 - Newton Abreu Filho, DF008101 - Victor Sanderson Pereira Nunes. R: GLAUCIA OLIVEIRA ABREU . Adv(s.): (.). R: FRANCISCO DE ASSIS E SILVA SOARES . Adv(s.): (.). Ante a frustração do bloqueio on line, ao exequente para indicar bens à penhora, sob pena de extinção. Int. Brasília - DF, sexta-feira, 15/06/2007 às 13h59..

Nº 15383-3/03 - Execucão - A: MIGUEL PEPE FILHO. Adv(s.): DF001982 - Robson Freitas Melo, DF005064 - Ubirajara Wanderley Lins Junior. R: NELSON LIMA BARBOSA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Ante a frustração do bloqueio on line, ao exequente para indicar bens à penhora, sob pena de extinção. Int. Brasília - DF, sexta-feira, 15/06/2007 às 14h04..

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 97647-0/05 - Execucão de Titulo Extrajudicial - A: JORGE FRANCISCO DA SILVA. Adv(s.): DF015968 - Jorge Francisco da Silva. R: SILMARA ROSELY DE ANDRADE. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Tendo em vista o ínfimo valor bloqueado, o qual é absolutamente insuficiente para responder pela execução, indique o credor bens passíveis de penhora, sob pena de extinção. Int. Brasília - DF, sexta-feira, 15/06/2007 às 14h05..

DESPACHO

Nº 7639-8/06 - Monitoria - A: FERRAGENS PINHEIRO LTDA. Adv(s.): DF019833 - Hercules Carvalho Lima. R: ENGECOL PROJETOS E EDIFICACOES LTDA. Adv(s.): DF024144 - Fernando Martins de Freitas. Manifeste-se a autora acerca dos embargos à monitoria apresentados. Brasília - DF, sexta-feira, 15/06/2007 às 14h09..

DESPACHO

Nº 7957-2/07 - Cobranca - A: PETROBRAS DISTRIBUIDORA SA. Adv(s.): DF010463 - Roberto Luz de Barros Barreto, DF022739 - Adriana Pinheiro de Paula, DF024024 - Rafael Lugli. R: POSTO DE GASOLINA DOS ANOES DO GRUPO DADO LTDA. Adv(s.): DF012469 - Deirdre de Aquino Neiva. Às partes, para que especifiquem as provas que ainda pretendem produzir, indicando o objeto e a finalidade, sob pena de indeferimento. Int. Brasília - DF, sexta-feira, 15/06/2007 às 14h10..

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 31405-3/02 - Execucão de Sentença - A: ANTONIO CARLOS DA COSTA MATTOS. Adv(s.): DF005484 - Evanir de Moura Mattos. R: CENTRALJUS COOP HABITACIONAL TRABALHADORES JUST FEDERAL LTDA. Adv(s.): DF009359 - Antonio Barbosa da Silva, DF016492 - Jorge Ubirajara Mattos Vieira. Determino a imediata transferência do valor bloqueado para conta à disposição deste Juízo. Converto o depósito em penhora. Lavre-se o termo. Diante da insuficiência do crédito para a satisfação da execução, intime-se a credora para que indique bens para reforço da penhora. Int. Brasília - DF, sexta-feira, 15/06/2007 às 14h12..

DESPACHO

Nº 81822-2/05 - Cancelamento - A: ALBERTO LUIZ WANDERLEY. Adv(s.): DF002001 - Rivaldo Guedes Cavalcanti. R: MARCHESAN IMPLEMENTOS E MAQUINAS AGRICOLAS TATU SA. Adv(s.): SP021455 - Jarbas Miguel Tortorello. Às partes, para que especifiquem as provas que ainda pretendem produzir, indicando o objeto e a finalidade, sob pena de indeferimento. Int. Brasília - DF, sexta-feira, 15/06/2007 às 14h13..

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 104210-6/02 - Execucão de Sentença - A: SEBASTIAO LAURINDO NOGUEIRA. Adv(s.): DF003845 - Emiliano Candido Povoas, DF014620 - Erica Nogueira da Mota, DF06019E - Anaiares Reges Ribeiro. R: CREDICARD SA ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO. Adv(s.): DF018487 - Frederico Cezar Abinader Dutra, DF02221A - Rodrigo Badaro Almeida de Castro, DF04837E - Guilherme Campos Coelho, Sem Informacao de Advogado. Tendo em vista o bloqueio efetuado, determino a imediata transferência do valor para conta à disposição deste Juízo. Converto o depósito em penhora. Lavre-se termo. Intime(m)-se o(s) executado(s) da penhora, a fim de que apresente(m) seus embargos ou impugnação, no prazo legal. Brasília - DF, sexta-feira, 15/06/2007 às 14h13..

DESPACHO

Nº 86155-2/06 - Monitoria - A: INTERLINE TURISMO E REPRESENTACOES LTDA. Adv(s.): DF012004 - Andre Puppim Macedo. R: MIRANDA E VILLAS BOAS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Às partes, para que especifiquem as provas que ainda pretendem produzir, indicando o objeto e a finalidade, sob pena de indeferimento. Int. Brasília - DF, sexta-feira, 15/06/2007 às 14h14..

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 86972-5/02 - Monitoria - A: ESCOLA PEDACINHO DO CEU GUARA SA LTDA. Adv(s.): DF013224 - Delzio Joao de Oliveira Junior, DF018010 - Alexandra Bernardo Vaz, DF019489 - Veronica Quihillaborda Irazabal Irazabal, DF020211 - Patricia Carneiro Silva, DF023677 - Ana Maria Borges de Oliveira, DF05724E - Daniel Clevert Soares. R: MARIA CATARINA CURY DOS ANJOS. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. 01. O valor das custas finais não justifica a persistência do andamento do feito ou do registro da distribuição, na medida em que não alcança o patamar mínimo legalmente estipulado para o desencadeamento de sua cobrança pela Fazenda Pública. 02. Desse modo, em que pese a disciplina normativa do tema, dê-se baixa e arquivem-se independentemente do pagamento das custas finais. Brasília - DF, sexta-feira, 15/06/2007 às 14h15..

Nº 86614-7/02 - Execucão - A: FRIGONOROESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. Adv(s.): DF011788 - Silvani Alves da Silva, DF06376E - Renan Silva Cardoso. R: JOATAN MARIANO FELIX ME. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Ante a frustração do bloqueio on line, ao exequente para indicar bens à penhora, sob pena de extinção. Int. Brasília - DF, sexta-feira, 15/06/2007 às 14h18..

Nº 5250-0/03 - Rescisao de Contrato - A: CONDOMINIO DO EDIFICIO 1 DE MARCO. Adv(s.): DF013224 - Delzio Joao de Oliveira Junior, DF018221 - Karin Calazans Villapouca, DF020659 - Thais Ferreira de Miranda. R: ARAGUAIANA CONSTRUCOES LTDA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Ante a frustração do bloqueio on line, ao exequente para indicar bens à penhora, sob pena de extinção. Int. Brasília - DF, sexta-feira, 15/06/2007 às 14h22..

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 24679-3/98 - Execucão - A: DISBRAVE SA. Adv(s.): DF005297 - Luiz Filipe Ribeiro Coelho, DF05999E - Cenyara Saraiva Sena, DF06008E - Mickail Silva Braga, DF07045E - Ana Carolina Araujo Carolino. R: DARMINA DUARTE LEAO SANTOS. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Tendo em vista o bloqueio efetuado, determino a imediata transferência do valor para conta à disposição deste Juízo. Converto o depósito em penhora. Lavre-se termo. Intime(m)-se o(s) executado(s) da penhora, a fim de que apresente(m) seus embargos ou impugnação, no prazo legal. Brasília - DF, sexta-feira, 15/06/2007 às 14h23..

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 56133-5/03 - Execucão - A: HOSPITAL SANTA LUZIA SA. Adv(s.): DF019569 - Ricardo David Ribeiro. R: EDUARDO GAVA POMPEU DE TOLEDO. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Ante a frustração do bloqueio on line, ao exequente para indicar bens à penhora, sob pena de extinção. Int. Brasília - DF, sexta-feira, 15/06/2007 às 14h32..

Nº 67652-6/07 - Acao Cautelar - A: ERICA LIMA DE PAIVA MUGLIA. Adv(s.): DF020412 - Luiz Gustavo Barreira Muglia. R: INSTITUTO BRAS DESENV MULTIFOCAL DIREITO MED E BIODIREITO SS. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Consoante se extrai da inicial e documentos que a acompanham, a autora integra o quadro societário do IBDM, bem como ocupa, atualmente, o cargo de Diretora Financeira do Instituto. Importante registrar, inicialmente, que o IBDM administra o Fundo de Defesa e Assistência Profissional - FUNDAP, conforme se extrai do Regimento Interno acostado às fls. 76/88. O Regimento Interno do FUNDAP prevê, nos seus artigos 17 e seguintes, o repasse de 50% das quotas de participação mensal dos aderentes ao IBDM, o qual manterá uma conta corrente bancária vinculada, destinada à constituição de um fundo de reserva com a finalidade exclusiva de pagamento de acordos judiciais e condenações, com trânsito em julgado, sofridas pelos participantes do Fundo. A notificação extrajudicial de fls. 72/75 revela a ocorrência de duas sangrias na conta corrente supracitada, sem vinculação a nenhuma condenação ou acordo judicial. Há, portanto, plausibilidade do



direito invocado pela autora, notadamente porque as movimentações estariam em afronta ao artigo 22 do Estatuto do FUNDAF, bem como o perigo da demora, haja vista a possibilidade de novos saques indevidos na conta.Não se pode perder de vista, outrossim, que há, no IBDM, uma ruptura da affectio societatis, com interesses convergentes para a dissolução parcial da sociedade. Nesse contexto, até que haja uma definição sobre a questão, a melhor solução é que a conta do Fundo de Reserva somente seja movimentada mediante autorização deste juízo, a fim de evitar que os participantes do Fundo venham a sofrer qualquer espécie de prejuízo.ISSO POSTO, presentes os pressupostos legais, defiro a liminar para determinar o bloqueio de qualquer movimentação financeira que implique em sangria (saques, pagamentos ou transferências) nas contas correntes indicadas na inicial, destinadas ao Fundo de Reserva do FUNDAF, exceto por autorização expressa deste juízo.Oficie-se às instituições bancárias, a fim de que cumpram, de imediato, a determinação judicial.Cite-se. Intimem-se.Brasília - DF, sexta-feira, 15/06/2007 às 15h17..

Nº 66662-0/07 - Ordinaria - A: IBDM INSTITUTO BRAS DE-SENV MULTIFOCAL DIR MED BIO DIREITO SS. Adv(s): DF010628 - Eduardo Antonio Leao Coelho. R: RAUL CANAL . Adv(s): Sem Informacao de Advogado. A: AUGUSTO DE BARCELLOS WILLER. Adv(s): (.). A: JOSE BERNARDO WERNIK MIZRATTI. Adv(s): (.). A: KLEBER DE ABREU FERRICHE. Adv(s): (.). A: MARCOS GUTEMBERG FIALHO DA COSTA . Adv(s): (.). R: ERICA LIMA DE PAIVA MUGLIA. Adv(s): (.). Apeense-se a cautelar.Segundo o art. 125 do CPC, compete ao juiz tentar, a qualquer tempo, conciliar as partes.Ao que se extrai dos autos, houve uma ruptura da "affectio societatis" que importará na inevitável dissolução parcial ou retirada de alguns sócios da sociedade.Assim, designo o dia 22 de junho de 2007, às 14 horas, para a realização de audiência de conciliação prévia.Caso não haja acordo, será apreciado o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.Citem-se, com a ressalva de que o prazo para contestar somente fluirá a partir da intimação da decisão sobre o pedido de antecipação de tutela, caso não haja acordo entre as partes.Intimem-se. Brasília - DF, sexta-feira, 15/06/2007 às 15h24..

Nº 3884-2/01 - Agravo de Instrumento - A: NORMA FERREIRA DUARTE. Adv(s): DF003082 - Sau Ferreira Santos. R: CESIMAR MARTINS BORGES. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. Traslade-se cópia da decisão proferida no presente agravo para os autos principais.O valor das custas finais não justifica a persistência do andamento do feito ou do registro da distribuição, na medida em que não alcança o patamar mínimo legalmente estipulado para o desencadeamento de sua cobrança pela Fazenda Pública. Desse modo, em que pese a disciplina normativa do tema, dê-se baixa e arquivem-se independentemente do pagamento das custas finais.Brasília - DF, sexta-feira, 15/06/2007 às 15h34..

DESPACHO

Nº 40211-9/06 - Reparacao de Danos - A: CENTRO DE ARTS STARTS LTDA ME. Adv(s): DF004614 - Juciane Mascarenhas Nascimento. R: LUCRECIA MAGNUSSIN. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. A: MARIA ISABEL BENTO HILGENBERG. Adv(s): (.). A: GILDREDE MASCARENHAS NASCIMENTO. Adv(s): (.). R: JESUS DIVINO FREITAS SOUTO. Adv(s): (.). R: CLAUDIO SIMAO. Adv(s): (.). R: ANTONIO SOARES DO NASCIMENTO SIVORI. Adv(s): (.). R: GEORGINA DE MACEDO MARTO. Adv(s): (.). R: BENTO REICHERT. Adv(s): (.). R: ANTONIO GERALDO SOBRINHO. Adv(s): (.). R: MARIA THEREZINHA DE OLIVEIRA. Adv(s): (.). R: WOLNEY MENDES MARTINS. Adv(s): (.). R: YARA PARANHOS. Adv(s): (.). R: VITORIO CAMPOS DA SILVA. Adv(s): (.). R: PANAGIOTIS ANASTASE BOKOS. Adv(s): (.). R: JOSE CARLOS URROZ. Adv(s): (.). Aos autores, sobre certidão de fl. 183.Brasília - DF, sexta-feira, 15/06/2007 às 15h35..

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 31041-5/2000 - Indenizacao - A: ERALDO ROBERIO DE LIMA SIQUEIRA. Adv(s): DF014940 - Sergio Rodrigues Prestes. R: AMERICEL. Adv(s): DF003338 - Carlos Sidney de Oliveira, DF006930 - Cristiana Rodrigues Gontijo, DF008067 - Robinson Neves Filho, DF011833 - Antonio Marcos Mariano Anastacio, DF03037E - Daniel Rodrigues Faria, DF04186E - Fabiana Soares Lino, Sem Informacao de Advogado. R: STARTEL TELECOMUNICACOES LTDA. Adv(s): (.). A requerida não está representada por advogado. Desse modo, promovase a sua intimação pessoal, a fim de que cumpra a decisão de fl. 200, bem como regularize a sua representação processual. Brasília - DF, sexta-feira, 15/06/2007 às 15h37..

DESPACHO

Nº 34439-8/2000 - Reconhecimento de Sociedade de Fato - A: JOVINA VIEIRA DA SILVA. Adv(s): DF003867 - Rubens Tavares e Sousa, DF014722 - Ronie Ruas Tavares e Sousa, DF021384 - Cintia Braga e Sousa Guimaraes. R: ESPOLIO DE MATEUS PEREIRA VALE. Adv(s): DF003867 - Rubens Tavares e Sousa, DF005166 - Gilberto Claudio Hoerlle. Providencie, a autora, nova planilha de cálculo com inclusão da multa de que trata o art. 475-J, do CPC.Comprove-se, outrossim, a titularidade do bem indicado à penhora. I.Brasília - DF, sexta-feira, 15/06/2007 às 15h38..

Nº 36384-5/05 - Execuciao - A: ANDERSON DE ALMEIDA GONTIJO. Adv(s): DF004095 - Jorge Elias Suaid. R: UZIEL COMERCIO DE CONFECCOES LTDA.. Adv(s): DF012452 - Antonio Soares Fonseca Junior. Ao exequente, sobre a oferta de bens de fls. 47 e seguintes. I.Brasília - DF, sexta-feira, 15/06/2007 às 15h39..

Nº 35695-4/02 - Execuciao - A: MARIA AUXILIADORA DE ARAUJO COUTO MIGUEL. Adv(s): DF014488 - Cristina de Miranda Gomes. R: TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. À exequente, para impulsionar o feito em 48h, devendo manifestar-se sobre o depósito de fl. 100, sob pena de extinção do feito em face do pagamento. I.Brasília - DF, sexta-feira, 15/06/2007 às 15h40..

Nº 58231-9/01 - Execuciao - A: PERSONAL FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA. Adv(s): DF013274 - Jose Flaubert Machado Araujo, DF017147 - Marcio Cruz Nunes de Carvalho, DF021386 - Daniel Melo Nunes de Carvalho, DF04277E - Patricia Junqueira Santiago, DF06523E - Maria Isabel Garbin Arlanch, DF06550E - Karida Coelho Monteiro, DF07512E - Natalia Ros Fernandes Lima. R: ANTONIO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. Aguarde-se por 30 dias.Decorrido o prazo, oficie-se ao 1.º Juizado Esp. Cível de Taguatinga, solicitando informações no tocante ao valor penhorado no rosto dos autos de n.º 6026/97. I.Brasília - DF, sexta-feira, 15/06/2007 às 16h05..

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 51034-7/06 - Revisional - A: EUZA PIRES BRANDAO. Adv(s): DF015123 - Sebastiao Moraes da Cunha, DF06616E - Eraldo Campos Barbosa, DF07007E - Heverton Jose Mamede. R: FUNCEF FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. Mantenho a decisão agravada por seus próprios fundamentos.Tendo em vista a concessão de efeito suspensivo ao recurso aviado, cite-se.Seguem as informações.Brasília - DF, sexta-feira, 15/06/2007 às 16h13..

DESPACHO

Nº 22937/90 - Execuciao de Sentenca - A: ISRAEL PINHEIRO. Adv(s): DF001942 - Joralindo Silva da Cruz, DF007690 - Hermano Camargo Junior, DF018157 - Ana Lucia de P Arantes, DF021498 - Iviane Cristina Gonçalves Penha, DF02632E - Ana Lucia de Paulo Arantes, DF06716E - Siriliane Evangelista de Oliveira. R: MAURILIO FERREIRA. Adv(s): DF001942 - Joralindo Silva da Cruz, DF007863 - Juscelino Jose de Oliveira. Expeça-se alvará em favor do exequente, referente à verba incontroversa (R\$ 52.116,45).Em seguida, cumpra-se a parte final da decisão de fl. 534.Brasília - DF, sexta-feira, 15/06/2007 às 16h16..

Nº 67879-8/07 - Revisao de Clausula - A: ANA VITORIA ALKMIM DE SOUZA LIMA. Adv(s): DF023662 - Alessandra Mendes da Silva. R: BANCO ABN REAL SA. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. Emende-se a inicial, no tocante à consignatória, haja vista que não há pedido extintivo da obrigação (art. 897 do CPC). A fim de evitar a mora, autorizo, desde já, o depósito da quantia ofertada.Prazo para emenda: 10 dias, sob pena de indeferimento. I. Brasília - DF, sexta-feira, 15/06/2007 às 16h40..

Nº 51240-6/07 - Declaratoria - A: KINYCHI FUKUHARA. Adv(s): SP170947 - Joao Bosco de Sousa. R: FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. Cite-se.Brasília - DF, sexta-feira, 15/06/2007 às 17h06..

DECISÃO

Nº 60211-5/07 - Cobranca - A: DANILO DE ABREU LIMA. Adv(s): DF016858 - Nilton Lafuente. R: BANCO DO BRASIL SA. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. Cite-se. Brasília - DF, sexta-feira, 15/06/2007 às 17h07..

DESPACHO

Nº 22589-7/05 - Execuciao de Sentenca - A: CONDOMINIO ECOLOGICO PARQUE DO MIRANTE. Adv(s): DF006401 - Ednilson Paula Melo. R: GABRIEL DE BRITO CAMPOS. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. A penhora não foi perfectibilizada. Intime-se o executado no endereço indicado à fl. 138. Na mesma diligência, avalie-se o bem.Brasília - DF, sexta-feira, 15/06/2007 às 17h11..

Nº 28618-6/07 - Cobranca - A: CONDOMINIO SETE DE SETEMBRO BLOCO A. Adv(s): DF009160 - Ursula Cordeiro Grochevski. R: RODOLFO GONCALVES SALES. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. R: ROSEMERI DE ARAUJO BARBOSA SALES. Adv(s): (.). Oficie-se à distribuição, nos termos do requerimento de fl. 64. Retifique-se, outrossim, no sistema informatizado do Tribunal.Brasília - DF, sexta-feira, 15/06/2007 às 17h13..

Nº 37850-0/07 - Cobranca - A: CONDOMINIO PRIVE RESIDENCIAL MONACO. Adv(s): DF006401 - Ednilson Paula Melo. R: MARINHO JOSE COELHO NOGUEIRA. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. Antes de perfectibilizada a relação processual mostre-se incabível o pedido de suspensão do feito.Desse modo, indique, o autor, o endereço para citação do réu ou demonstre o esgotamento das vias à sua disposição.Cancele-se a audiência designada.Brasília - DF, sexta-feira, 15/06/2007 às 17h14..

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 66229-9/07 - Execuciao de Titulo Extrajudicial - A: BANCO BRADESCO SA. Adv(s): DF021603 - Aureo Oliveira Neto. R: CERRADO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. Cite-se a parte executada para que efetue o pagamento do débito em 03 (três) dias, sob pena de penhora, conforme a nova redação do art. 652 do CPC. Fixo os honorários em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, salvo embargos (art. 20, §4º, do CPC).Advirta-se a parte executada de que, caso pague o débito no prazo de três dias, o valor dos honorários será reduzido à metade (CPC 652-A).Os embargos do devedor deverão ser opostos no prazo de 15 dias, a contar da juntada do mandado de citação aos autos (arts. 736 e 738 do CPC), independentemente da segurança do juízo.Outrossim, intime-se a parte executada para que, caso não efetue o pagamento, indique em 05 dias quais são e onde se encontram os seus bens sujeitos à penhora, bem como, seus respectivos valores, com a advertência de que o seu silêncio importará em ato atentatório à dignidade da justiça (art. 600, IV, do CPC), sujeito a multa de até 20% sobre o valor do débito, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual e material.Brasília - DF, sexta-feira, 15/06/2007 às 17h16..

Nº 66227-4/07 - Execuciao de Titulo Extrajudicial - A: BANCO BRADESCO SA. Adv(s): DF021603 - Aureo Oliveira Neto. R: CERRADO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. Cite-se a parte executada para que efetue o pagamento do débito em 03 (três) dias, sob pena de penhora, conforme a nova redação do art. 652 do CPC. Fixo os honorários em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, salvo embargos (art. 20, §4º, do CPC).Advirta-se a parte executada de que, caso pague o débito no prazo de três dias, o valor dos honorários será reduzido à metade (CPC 652-A).Os embargos do devedor deverão ser opostos no prazo de 15 dias, a contar da juntada do mandado de citação aos autos (arts. 736 e 738 do CPC), independentemente da segurança do juízo.Outrossim, intime-se a parte executada para que, caso não efetue o pagamento, indique em 05 dias quais são e onde se encontram os seus bens sujeitos à penhora, bem como, seus respectivos valores, com a advertência de que o seu silêncio importará em ato atentatório à dignidade da justiça (art. 600, IV, do CPC), sujeito a multa de até 20% sobre o valor do débito, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual e material.Brasília - DF, sexta-feira, 15/06/2007 às 17h16..

Nº 66220-9/07 - Execuciao - A: POSSAMAI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA. Adv(s): DF008970 - Wilma de Souza Labanca. R: NILZA XAVIER. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. Venham os atos constitutivos da autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. I.Brasília - DF, sexta-feira, 15/06/2007 às 17h19..

Nº 66107-9/07 - Execuciao Forcada - A: AUREA CAIXETA DE OLIVEIRA. Adv(s): DF007690 - Hermano Camargo Junior. R: ANDRE GOMES RIBAS. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. Cite-se a parte executada para que efetue o pagamento do débito em 03 (três) dias, sob pena de penhora, conforme a nova redação do art. 652 do CPC. Fixo os honorários em 4% (quatro por cento) sobre o valor do débito, salvo embargos (art. 20, §4º, do CPC).Advirta-se a parte executada de que, caso pague o débito no prazo de três dias, o valor dos honorários será reduzido à metade (CPC 652-A).Os embargos do devedor deverão ser opostos no prazo de 15 dias, a contar da juntada do mandado de citação aos autos (arts. 736 e 738 do CPC), independentemente da segurança do juízo.Outrossim, intime-se a parte executada para que, caso não efetue o pagamento, indique em 05 dias quais são e onde se encontram os seus bens sujeitos à penhora, bem como, seus respectivos valores, com a advertência de que o seu silêncio importará em ato atentatório à dignidade da justiça (art. 600, IV, do CPC), sujeito a multa de até 20% sobre o valor do débito, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual e material.Brasília - DF, sexta-feira, 15/06/2007 às 17h21..

D E C I S Ã O

Nº 53822-3/07 - Cobranca - A: MANHAES E ELEUTERIO COMERCIO DE TELHAS LTDA ME. Adv(s): DF014828 - Djalma Eleuterio da Silva. R: SILVIO SCHRODER FARIA. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. Acolho a emenda. Cuida-se de ação submetida ao rito sumário. Retifique-se a autuação.Designe-se data para audiência de conciliação. Cite-se e intimem-se, observando-se a antecedência legal.Brasília - DF, sexta-feira, 15/06/2007 às 17h22..

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 42410-8/07 - Monitoria - A: AUTO POSTO SUPORTT LTDA. Adv(s): DF023118 - Leandro Domiciano Gonçalves. R: REALITY EVENTOS E CONSULTORIA LTDA ME. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. Acolho a emenda. O crédito está amparado em prova escrita, sem eficácia de título executivo. Portanto, cabível o pedido monitorio.Expeça-se mandado de citação e pagamento, na forma do artigo 1102-b, com as advertências do art. 1102-c, ambos do CPC.Brasília - DF, sexta-feira, 15/06/2007 às 17h23..

Nº 52660-2/07 - Execuciao de Titulo Extrajudicial - A: FERNANDO RENATO MONTEIRO DE SOUZA PAES LEME. Adv(s): DF022073 - Rubenita Leao de Souza Silva. R: PAULO ROBERTO PINHEIRO. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. Acolho a emenda. Cite-se a parte executada para que efetue o pagamento do débito em 03 (três) dias, sob pena de penhora, conforme a nova redação do art. 652 do CPC. Fixo os honorários em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, salvo embargos (art. 20, §4º, do CPC).Advirta-se a parte executada de que, caso pague o débito no prazo de três dias, o valor dos honorários será reduzido à metade (CPC 652-A).Os embargos do devedor deverão ser opostos no prazo de 15 dias, a contar da juntada do mandado de citação aos autos (arts. 736 e 738 do CPC), independentemente da segurança do juízo.Outrossim, intime-se a parte executada para que, caso não efetue o pagamento, indique em 05 dias quais são e onde se encontram os seus bens sujeitos à penhora, bem como, seus respectivos valores, com a advertência de que o seu silêncio importará em ato atentatório à dignidade da justiça (art. 600, IV, do CPC), sujeito a multa de até 20% sobre o valor do débito, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual e material.Brasília - DF, sexta-feira, 15/06/2007 às 17h24..

S E N T E N Ç A

Nº 86784-5/04 - Declaratoria - A: RICARDO ALENCAR MACHADO. Adv(s): DF008855 - Rene Rocha Filho, DF018503 - Marcelo Antonio Rodrigues Viegas, DF024956 - Romualdo Campos Neiva Gonzaga, DF05627E - Heloisa de Carvalho Araujo. R: TELERJ CELULAR SA. Adv(s): DF01503A - Cristiane Romano. Satisfeita a obrigação, consoante manifestação expressa da parte credora, declaro extinto o processo, em razão do PAGAMENTO, por força do que dispõe os artigos 794, I e 795, ambos do CPC.Custas finais, caso devidas, pelo executado.Expeça-se alvará, independentemente do trânsito em julgado.Transitada em julgado, dê-se baixa e arquivem-se.P.R.I.Brasília - DF, sexta-feira, 15/06/2007 às 17h26..

DESPACHO

Nº 65994-2/07 - Exibicao de Documentos - A: MAURO RODRIGUES GARCIA. Adv(s.): DF015123 - Sebastiao Moraes da Cunha. R: POUPLEX ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. A gratuidade de justiça somente será deferida aos reconhecidamente necessitados, que não puderem pagar as custas do processo e os honorários advocatícios sem prejuízo do seu sustento ou de sua família (art. 2º, Parágrafo único, da Lei 1.060/50).Sobre a necessidade de comprovação da hipossuficiência financeira, a Constituição da República, no seu art. 5º, inciso LXXIV, fixou que o Estado somente prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos.Portanto, recolham-se as custas iniciais ou, caso persista o interesse na gratuidade de justiça, apresente o comprovante de rendimentos.Prazo: 10 dias, sob pena de cancelamento da distribuição (art. 257 do CPC).I.Brasília - DF, sexta-feira, 15/06/2007 às 17h33..

D E C I S Ã O

Nº 66285-2/07 - Cobranca - A: ASSOCIACAO RESIDENCIAL SAO PEDRO. Adv(s.): DF007804 - Luciene Gomes Lontra. R: VALDELICE MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Ao autor, para juntar aos autos as cópias de todas as atas assembleares que autorizam a cobrança dos valores descritos na planilha de cálculo de fl. 16, inclusive, no que se refere aos débitos anteriores (poços artesianos).PRAZO: 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. I.Brasília - DF, sexta-feira, 15/06/2007 às 17h34..

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 144143-2/05 - Notificacao - A: BBC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A . Adv(s.): DF007662 - Maria das Gracas Gontijo. R: DAVARLENE FERREIRA CAVALCANTE. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Arquivem-se.Brasília - DF, sexta-feira, 15/06/2007 às 17h35..

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 13181-9/07 - Monitoria - A: SERIGRIFF USINA DE ROUPAS E SERIGRAFIA LTDA. Adv(s.): DF011885 - Moises Jose Marques, DF07655E - Mara Diniz Marques. R: DIVINO DONIZETE BORGES NOGUEIRA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Acolho as emendas e converto o feito em ação monitoria. Promovam-se as anotações e comunicações necessárias. O crédito está amparado em prova escrita, sem eficácia de título executivo. Portanto, cabível o pedido monitorio.Expeça-se mandado de citação e pagamento, na forma do artigo 1102-b, com as advertências do art. 1102-c, ambos do CPC.Brasília - DF, sexta-feira, 15/06/2007 às 17h37..

Nº 16303-0/07 - Execucão de Título Extrajudicial - A: SOES SOCIEDADE OBJETIVO DE ENSINO SUPERIOR. Adv(s.): DF005297 - Luiz Filipe Ribeiro Coelho, DF07045E - Ana Carolina Araujo Carolino. R: FERNANDA CARDOSO RIERA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Reconsidero a decisão de fl. 48. Cite-se a parte executada para que efetue o pagamento do débito em 03 (três) dias, sob pena de penhora, conforme a nova redação do art. 652 do CPC. Fixo os honorários em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, salvo embargos (art. 20, §4º, do CPC).Advirta-se a parte executada de que, caso pague o débito no prazo de três dias, o valor dos honorários será reduzido à metade (CPC 652-A).Os embargos do devedor deverão ser opostos no prazo de 15 dias, a contar da juntada do mandado de citação aos autos (arts. 736 e 738 do CPC), independentemente da segurança do juízo.Outrossim, intime-se a parte executada para que, caso não efetue o pagamento, indique em 05 dias quais são e onde se encontram os seus bens sujeitos à penhora, bem como, seus respectivos valores, com a advertência de que o seu silêncio importará em ato atentatório à dignidade da justiça (art. 600, IV, do CPC), sujeito a multa de até 20% sobre o valor do débito, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual e material.Brasília - DF, sexta-feira, 15/06/2007 às 17h39..

Nº 58825-2/07 - Monitoria - A: FRANCISCO DE ASSIS SETUBAL. Adv(s.): DF021407 - Isley Simoes Dutra de Oliveira. R: CARLOS EDUARDO KROEFF PLA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Acolho a emenda. O crédito está amparado em prova escrita, sem eficácia de título executivo. Portanto, cabível o pedido monitorio.Expeça-se mandado de citação e pagamento, na forma do artigo 1102-b, com as advertências do art. 1102-c, ambos do CPC.Brasília - DF, sexta-feira, 15/06/2007 às 17h42..

DESPACHO

Nº 42456-7/07 - Ordinaria - A: MARIA APARECIDA JORGE. Adv(s.): DF015123 - Sebastiao Moraes da Cunha. R: ASB SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. A gratuidade de justiça somente será deferida aos reconhecidamente necessitados, que não puderem pagar as custas do processo e os honorários advocatícios sem prejuízo do seu sustento ou de sua família (art. 2º, Parágrafo único, da Lei 1.060/50).Essa norma foi recepcionada pela nossa Carta Política de 1988, a qual resguardou, no seu art. 5º, inciso LXXIV, que o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos.Os seus extratos de conta corrente da autora informam que ela recebe, mensalmente, salário líquido de quase R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Conforme inicial, a mesma reside em localidade destinada à classe média do Distrito Federal. Esses fatos infirmam a sua condição de hipossuficiente econômica.Isso posto, não reconheço a sua miserabilidade jurídica e indefiro o pedido de justiça gratuita. Recolham-se as custas iniciais.Prazo: 10 dias, sob pena de cancelamento da distribuição (art. 257 do CPC).I.Brasília - DF, sexta-feira, 15/06/2007 às 17h50..

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 65349-3/07 - Reivindicatoria - A: EDVALDO SIMPLICIO DA SILVA. Adv(s.): DF015498 - Jose Estenio Holanda. R: MARCIO ALVES BARBOSA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. 1. Regularize, o autor, sua representação processual.2. Os pedidos não estão formulados de forma compreensível. Adequem-se.3. Esclareça a que título o terceiro ocupa o imóvel. Ressalvo, desde já, que eventual ocupante do lote deverá integrar, necessariamente, o pólo passivo da demanda.4. Recolham-se as custas iniciais.PRAZO: 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. I.Brasília - DF, sexta-feira, 15/06/2007 às 17h58..

Nº 51235-9/07 - Declaratoria - A: ALVARO BISPO DOS SANTOS. Adv(s.): SP170947 - Joao Bosco de Sousa. R: FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Cite-se. Brasília - DF, sexta-feira, 15/06/2007 às 17h59..

DIVERSOS

Nº 36985-0/06 - Obrigacao de Fazer - A: AUTO POSTO ITICAR LTDA. Adv(s.): DF017697 - Vera Maria Barbosa Costa. R: PETROBRAS DISTRIBUIDORA SA. Adv(s.): DF016649 - Delio Fortes Lins e Silva Junior. Corrija-se na capa dos autos e no sistema o nome dos advogados. Observe-se que o advogado da ré consta, erroneamente, como patrocinador do autor. Após, republique-se o despacho de fl. 493.Brasília - DF, segunda-feira, 09/04/2007 às 09h36. DECISAO - Ao requerente, sobre os documentos trazidos pela ré. Int.Brasília - DF, sexta-feira, 24/11/2006 às 18h26..

Nº 66336-5/07 - Cobranca - A: CONDOMINIO DO BLOCO K DA SQS 215. Adv(s.): DF019914 - Joao de Carvalho Leite Neto. R: PHELLIPE KENNEDY e outros. Adv(s.): (.). Cuida-se de ação submetida ao rito sumário. Designe-se data para audiência de conciliação. Citem-se e intimem-se, observando-se a antecedência legal.Brasília - DF, sexta-feira, 15/06/2007 às 17h32. CERTIDAO - Certifico e dou fé que, por determinação do MM. Juiz de Direito, fica designado o dia 12/09/2007, às 14h30, para a realização de audiência de CONCILIAÇÃO. Brasília - DF, quarta-feira, 27/06/2007 às 14h34..

DESPACHO

Nº 68135/97 - Execucão de Sentença - A: MARCIA VITORIA VILA NOVA. Adv(s.): DF010243 - Veronica Balbino de Sousa. R: EMPRESA MINAS GOIAS SA. Adv(s.): DF011457 - Luciano Brasileiro de Oliveira. Já tendo decorrido prazo suficiente, diga a parte exequente sobre a integral satisfação de seu crédito.Brasília - DF, sexta-feira, 09/03/2007 às 15h19..

SENTENÇA

Nº 78891-6/03 - Sustacao de Protesto - A: CONDOR ATACADISTA LTDA. Adv(s.): DF016453 - Flavio Luiz Medeiros Simoes. R: GRAZZIMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA. Adv(s.): SP123849 - Isaías Lopes da Silva. Por fim, como a autora veiculou pedido declaratorio negativo, competia, então, ré, provar o fato constitutivo de seu direito (o que ocorreu), e, não fato impeditivo do direito da autora, como quer fazer crer esta nos embargos declaratorios. Em verdade, a prova do fato impeditivo do direito da ré competia, na hipótese, à autora, a qual, a todo tempo, embasou seu pedido na existencia de negocio entre as partes e no pagamento de debito. Posto isso, nada havendo a declarar, rejeito os embargos opostos, persistindo a decisão tal como lançada..

DECISAO

Nº 80572-5/98 - Execucão - A: MARIA EUGENIA NICOLAU. Adv(s.): DF012754 - Jair de Oliveira Freitas. R: FRANCISCO DE CASTRO LIMA. Adv(s.): DF010016 - Tancredo Filho de Araujo. Mantenho a decisão agravada por seus próprios fundamentos. Tendo em vista a concessão de efeito suspensivo ao recurso aviado, aguarde-se o seu julgamento, acompanhando-se a cada 20 (vinte) dias. Brasília - DF, quarta-feira, 30/05/2007 às 14h03..

Nº 85372-6/01 - Despejo Por Falta de Pagamento - A: CAENGE CONSTRUCAO ADMINISTRACAO E ENGENHARIA LTDA. Adv(s.): DF02221A - Rodrigo Badaro Almeida de Castro. R: CARLSON ELIAS BICHARA. Adv(s.): (.). Anote-se (fls. 147/148). Observe-se.Às partes, sobre o retorno dos autos. Não havendo requerimentos, dê-se baixa e arquivem-se. I.Brasília - DF, quarta-feira, 18/04/2007 às 14h55..

Nº 75354-3/05 - Execucão - A: SUPERO EC SOCIEDADE UNIFICADA PAULISTA EDUC COMUNICACAO. Adv(s.): DF003850 - Oswaldo Gabriel. R: SIMEI ARNAUD DE LIMA SOARES. Adv(s.): (.). Suspendo o curso processual por 1 ano. I. Brasília - DF, quarta-feira, 20/06/2007 às 14h47..

Nº 135774-8/05 - Embargos A Arrematacao - A: JOAO SIDNEY DE ANDRADE NOVAK. Adv(s.): GO018593 - Moises Maciel. R: JAIME ANTONIO DE SOUZA JUNIOR. Adv(s.): DF016966 - Durval Garcia Filho. Anote-se (fl. 34). Observe-se.Ao embargante, sobre o retorno dos autos, bem como para que, caso persista o interesse no feito, promova a emenda à inicial. I.Brasília - DF, segunda-feira, 09/04/2007 às 14h36..

Nº 104896-8/06 - Obrigacao de Fazer - A: REGINA CELIA COSTA. Adv(s.): DF013020 - Luiz Carlos Martins. R: CASSI CAIXA ASSISTENCIA FUNCIONARIOS BANCO BRASIL. Adv(s.): DF004257 - Israel Pinheiro Torres. Intime-se a ré, a fim de que dê cumprimento à decisão proferida no Agravo de Instrumento, bem como para que exhiba o seu novo Estatuto.Certifique, a Secretaria, quanto à publicação e cumprimento pela ré, do despacho de fl. 128.Brasília - DF, sexta-feira, 15/06/2007 às 17h09..

2ª VARA CÍVEL DE BRASÍLIA

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE JUNHO DE 2007

Juiz de Direito:Roque Fabricio Antonio de Oliveira Viel
Juiz de Direito Substituto:Roque Fabricio Antonio de Oliveira Viel
Diretor de Secretaria:Cleber Lima Costa

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 72689-3/06 - Cobranca - A: FERNANDO DA SILVA PINTO. Adv(s.): DF010877 - Lusigracia Siqueira Brasil Tosta, DF011027 - Luciana Bueno da Cruz. R: FENASEG FEDERACAO NACIONAL DE EMPRESAS DE SEGUROS SA. Adv(s.): DF020695 - Patricia Leite Pereira da Silva, Sem Informacao de Advogado. R: SULINA SEGURADORA SA. Adv(s.): (.). Recebo a apelação do(a)(s) autor(es) no duplo efeito. Intime(m) o(as) Apelado(as) a ofertar(em) sua(s) contra-razão(ões), no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente decisão.Posteriormente, subam os autos ao Egrégio TJDFT, observadas as cautelas de estilo. I.Brasília - DF, terça-feira, 26/06/2007 às 13h43..

Nº 60011-8/07 - Cobranca - A: BRASILINO SANTOS RAMOS. Adv(s.): SP163916 - Gustavo Felippin Biral. R: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS SA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. A: IARA LEITE MEIRELES RAMOS. Adv(s.): (.). Cite(m)-se para contestar em 15 (quinze) dias, a contar da juntada aos autos do(s) comprovante(s) de citação, sob pena de revelia (perda do prazo para apresentar defesa) e de serem considerados verdadeiros os fatos descritos no pedido inicial.Advirta(m)-se o(as) Réu(ês) de que a contestação deverá ser apresentada por advogado.Brasília - DF, segunda-feira, 25/06/2007 às 18h33..

Nº 60209-2/07 - Cobranca - A: ALTIR DE SOUZA MAIA. Adv(s.): DF009985 - Kassia Maria da Silva. R: BANCO ITAU SA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Regularize a parte autora sua representação processual, trazendo o original ou equivalente do instrumento de procuração e/ou substebelecimento, em dez dias, sob pena de indeferimento da petição inicial.Brasília - DF, segunda-feira, 25/06/2007 às 18h34..

Nº 60470-7/07 - Cobranca - A: JADER LUCIANO SANTOS ALMEIDA. Adv(s.): DF012366 - Imaculada Conceicao Almeida Santos. R: BANCO DO BRASIL SA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Cite(m)-se para contestar em 15 (quinze) dias, a contar da juntada aos autos do(s) comprovante(s) de citação, sob pena de revelia (perda do prazo para apresentar defesa) e de serem considerados verdadeiros os fatos descritos no pedido inicial.Advirta(m)-se o(as) Réu(ês) de que a contestação deverá ser apresentada por advogado.Brasília - DF, segunda-feira, 25/06/2007 às 18h32..

Nº 60520-3/07 - Cobranca - A: VITOR HUGO SCHIAVON. Adv(s.): DF014406 - Paulo Roberto de Oliveira. R: BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA SA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Cite(m)-se para contestar em 15 (quinze) dias, a contar da juntada aos autos do(s) comprovante(s) de citação, sob pena de revelia (perda do prazo para apresentar defesa) e de serem considerados verdadeiros os fatos descritos no pedido inicial.Advirta(m)-se o(as) Réu(ês) de que a contestação deverá ser apresentada por advogado.Brasília - DF, segunda-feira, 25/06/2007 às 18h29..

Nº 60627-0/07 - Cobranca - A: YOLANDA NAIR CARDOSO SILVA. Adv(s.): DF018841 - Lino de Carvalho Cavalcante. R: BANCO DO BRASIL SA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Cite(m)-se para contestar em 15 (quinze) dias, a contar da juntada aos autos do(s) comprovante(s) de citação, sob pena de revelia (perda do prazo para apresentar defesa) e de serem considerados verdadeiros os fatos descritos no pedido inicial.Advirta(m)-se o(as) Réu(ês) de que a contestação deverá ser apresentada por advogado.Brasília - DF, segunda-feira, 25/06/2007 às 18h28..

Nº 60753-9/07 - Civil Publica - A: ANABB ASSOCIACAO NACIONAL FUNCIONARIOS BANCO BRASIL. Adv(s.): DF012409 - Jose Carlos de Almeida. R: BANCO DO BRASIL SA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: POUPLEX ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO. Adv(s.): (.). Emende a autor a inicial, em dez dias, para demonstrar sua legitimidade ativa para a propositura de ação civil pública, bem como para regularizar o pedido, cuja redação se encontra confusa, além do que não esclarece os beneficiários do provimento.Brasília - DF, segunda-feira, 25/06/2007 às 18h44..

Nº 60756-3/07 - Cobranca - A: ADELMO TSUGUIO KOSAKA. Adv(s.): DF008914 - Gilberto Antonio Vieira. R: POUPLEX ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. A: JOSE PEDRO TELCK SCHWARTZ. Adv(s.): (.). A: NINA ROSA PERUZZO SCHWARTZ. Adv(s.): (.). A: MARTIMIANO FRANCISCO ILHA. Adv(s.): (.). Cite(m)-se para contestar em 15 (quinze) dias, a contar da juntada aos autos do(s) comprovante(s) de citação, sob pena de revelia (perda do prazo para apresentar defesa) e de serem considerados verdadeiros os fatos descritos no pedido inicial.Advirta(m)-se o(as) Réu(ês) de que a contestação deverá ser apresentada por advogado.Brasília - DF, segunda-feira, 25/06/2007 às 18h27..

Nº 61026-4/07 - Acao de Conhecimento - A: MARCUS LISBOA ANTUNES. Adv(s.): DF019371 - Luisa de Pinho Valle. R: BANCO DO BRASIL SA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. A: MAURITZ LISBOA ANTUNES. Adv(s.): (.). A: JORGE LISBOA ANTUNES. Adv(s.): (.). A: JORGE DE FREITAS ANTUNES. Adv(s.): (.). A: MARIUGA LISBOA ANTUNES . Adv(s.): (.). Cite(m)-se para contestar em 15 (quinze) dias, a contar da juntada aos autos do(s) comprovante(s) de citação, sob pena de revelia (perda do prazo para apresentar defesa) e de serem considerados verdadeiros os fatos descritos no pedido inicial.Advirta(m)-se o(as) Réu(ês) de que a contestação deverá ser apresentada por advogado.Ato contínuo, em relação ao autor Jorge de Freitas Antunes, intime-o, por meio de seu advogado, para regularizar sua representação processual, no prazo de 5 (cinco) dias.Brasília - DF, segunda-feira, 25/06/2007 às 18h37..



Nº 61072-0/07 - Ordinaria - A: DALILA ANDRADE PIRES. Adv(s.): DF015867 - Marcelo Barboza Ribeiro. R: BANCO DO BRASIL SA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Aanote-se a prioridade na tramitação conforme requerido.Cite(m)-se para contestar em 15 (quinze) dias, a contar da juntada aos autos do(s) comprovante(s) de citação, sob pena de revelia (perda do prazo para apresentar defesa) e de serem considerados verdadeiros os fatos descritos no pedido inicial.Advirta(m)-se o(as) Réu(és) de que a contestação deverá ser apresentada por advogado.Brasília - DF, segunda-feira, 25/06/2007 às 18h37..

Nº 61159-7/07 - Declaratoria - A: GETULIO AMERICO MOREIRA LOPES. Adv(s.): DF020928 - Ariene D'arc Diniz e Amaral. R: BANCO ITAU. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Cite(m)-se para contestar em 15 (quinze) dias, a contar da juntada aos autos do(s) comprovante(s) de citação, sob pena de revelia (perda do prazo para apresentar defesa) e de serem considerados verdadeiros os fatos descritos no pedido inicial.Advirta(m)-se o(as) Réu(és) de que a contestação deverá ser apresentada por advogado.Brasília - DF, segunda-feira, 25/06/2007 às 18h38..

Nº 61535-8/07 - Acao de Conhecimento - A: VERA CECILIA CAVALCANTI DANTAS MOTA. Adv(s.): DF016362 - Mariana Prado Garcia Queiroz Velho. R: BANCO DO BRASIL SA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Cite(m)-se para contestar em 15 (quinze) dias, a contar da juntada aos autos do(s) comprovante(s) de citação, sob pena de revelia (perda do prazo para apresentar defesa) e de serem considerados verdadeiros os fatos descritos no pedido inicial.Advirta(m)-se o(as) Réu(és) de que a contestação deverá ser apresentada por advogado.Brasília - DF, segunda-feira, 25/06/2007 às 18h37..

Nº 61762-8/07 - Cobranca - A: MARIA ZELIA RAMOS E SILVA RIBEIRO. Adv(s.): DF016858 - Nilton Lafuente. R: BANCO BRADESCO SA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Defiro a prioridade na tramitação.A autora é advogada militante e tem plenas condições de arcar com as despesas processuais sem prejuízo de seu sustento próprio e/ou de seus familiares. Sendo assim, não se faz merecedora dos benefícios da gratuidade de Justiça, os quais devem ser reservados àqueles que realmente não tem condições financeiras para fazer frente aos gastos com o litígio.Por isso, INDEFIRO ao autor o benefício da gratuidade de Justiça.Recolham-se as custas em trinta dias, sob pena de cancelamento da distribuição.Brasília - DF, terça-feira, 26/06/2007 às 13h14..

Nº 61773-2/07 - Cobranca - A: JOSI DOS SANTOS POLITI. Adv(s.): DF016858 - Nilton Lafuente. R: BANCO NOSSO CAIXA SA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. A autora é advogada militante e tem plenas condições de arcar com as despesas processuais sem prejuízo de seu sustento próprio e/ou de seus familiares. Sendo assim, não se faz merecedora dos benefícios da gratuidade de Justiça, os quais devem ser reservados àqueles que realmente não tem condições financeiras para fazer frente aos gastos com o litígio.Por isso, INDEFIRO à autora o benefício da gratuidade de Justiça.Recolham-se as custas em trinta dias, sob pena de cancelamento da distribuição.Brasília - DF, terça-feira, 26/06/2007 às 13h30..

Nº 62140-3/07 - Execucão - A: MARY PERFUMARIA LTDA. Adv(s.): DF016332 - Rafael Castelo Branco Rodrigues. R: IRACI AGUIAR DOS SANTOS. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Cite-se o devedor para, em 3 (três) dias, efetuar o pagamento da dívida de acordo com a planilha apresentada pelo(a) exequiente, na forma do art. 652 do CPC.Decorrido in albis o prazo acima indicado, indique o exequente bens à penhora. Fixo os honorários advocatícios em 10% do valor da execução. Caso o pagamento seja efetuado no prazo de três dias, a verba honorária será reduzida à metade (5% do valor da execução), na forma do art. 652-A, parágrafo único, do CPC.Brasília - DF, terça-feira, 26/06/2007 às 13h31..

Nº 62858-4/07 - Execucão Por Quantia Certa - A: CASA DOS PARAFUSOS LTDA. Adv(s.): DF008396 - Monica Ponte Soares. R: CMB CONSTR E PLANEJAMENTO LTDA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Regularize a parte autora sua representação processual, trazendo o original ou equivalente do instrumento de procuração e/ou substabelecimento, em dez dias, sob pena de indeferimento da petição inicial.Brasília - DF, terça-feira, 26/06/2007 às 13h09..

Nº 64450-0/07 - Reparacao de Danos - A: CILENE MARIA HOLANDA SALOIO. Adv(s.): DF006064 - Climene Quirido. R: TAM LINHAS AEREAS SA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: AIR FRANCE. Adv(s.): (.). Cite(m)-se para contestar em 15 (quinze) dias, a contar da juntada aos autos do(s) comprovante(s) de citação, sob pena de revelia (perda do prazo para apresentar defesa) e de serem considerados verdadeiros os fatos descritos no pedido inicial.Advirta(m)-se o(as) Réu(és) de que a contestação deverá ser apresentada por advogado.Brasília - DF, segunda-feira, 25/06/2007 às 18h46..

Nº 66272-3/07 - Indenizacao - A: ADRIANA PEREIRA DE JESUS. Adv(s.): DF01554A - Nivaldo Dantas de Carvalho. R: WRJ ENGENHARIA DE SOLOS E MATERIAIS LTDA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: HABRA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Adv(s.): (.). R: MOSAICO INVESTIMENTOS CONSULTORIA NEG IMOBILIARIOS LTDA. Adv(s.): (.). Cite(m)-se para contestar em 15 (quinze) dias, a contar da juntada aos autos do(s) comprovante(s) de citação, sob pena de revelia (perda do prazo para apresentar defesa) e de serem considerados verdadeiros os fatos descritos no pedido inicial.Advirta(m)-se o(as) Réu(és) de que a contestação deverá ser apresentada por advogado.Brasília - DF, terça-feira, 26/06/2007 às 16h19..

Nº 66286-9/07 - Cobranca - A: ASSOCIACAO RESIDENCIAL SAO PEDRO. Adv(s.): DF007804 - Luciene Gomes Lontra. R: EDMAR ALVES DE SOUZA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Emende o autor a inicial, em dez dias, para dar correto valor à causa, considerando-se o disposto no art. 260 do CPC, já que o pedido engloba as cotas vincendas.Brasília - DF, segunda-feira, 25/06/2007 às 18h24..

Nº 66508-0/07 - Cobranca - A: PRECISA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Adv(s.): DF012974 - David Coly. R: SERGIO RIBEIRO MUYLAERT. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Na forma do art. 277 do CPC, designe o cartório data para audiência preliminar. Cite(m)-se o(s) réu(s), com as observações constantes do art. 278, § 2º, do CPC.Intimem-se as partes para comparecimento pessoal e, sendo o caso, o ilustre representante do M.P.Brasília - DF, segunda-feira, 25/06/2007 às 18h22..

Nº 66634-9/07 - Indenizacao - A: JEFFERSON HEITOR DE MEDEIROS KIRCHNER. Adv(s.): DF015799 - Expedito Barbosa Junior. R: TAM LINHAS AEREAS. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Emende o autor a inicial, em dez dias, para dar correto valor à causa, considerando-se o valor do pedido indenizatório.Brasília - DF, segunda-feira, 25/06/2007 às 18h20..

Nº 66658-2/07 - Embargos de Terceiro - A: LUCIO ALEXANDRINO BEZERRA. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: BANCO DO BRASIL SA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: ROSA DE SHARON CONFECCOES LTDA. Adv(s.): (.). Defiro ao embargante o benefício da gratuidade de Justiça.Emende o embargante a inicial, em dez dias, para adequar o pedido aos termos do art. 1046 do CPC, incluindo requerimento para que seja mantido ou reintegrado na posse do bem objeto da constrição judicial.Brasília - DF, terça-feira, 26/06/2007 às 15h20..

Nº 66862-7/07 - Ressarcimento - A: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA. Adv(s.): DF016810 - Juliana Sermound Fonseca. R: MARCOS DE OLIVEIRA MENDES. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Regularize a parte autora sua representação processual, trazendo o original ou equivalente do instrumento de procuração e/ou substabelecimento, em dez dias, sob pena de indeferimento da petição inicial.Brasília - DF, segunda-feira, 25/06/2007 às 18h20..

Nº 67359-0/07 - Monitoria - A: INSTITUTO EURO AMERICANO DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA. Adv(s.): DF00750A - Luiz Antonio Muniz Machado. R: MARCOS DE OLIVEIRA PEREIRA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Expeça-se mandado de pagamento ou de entrega da coisa, nos termos do art. 1102b do CPC, citando-se o réu para cumpri-lo em quinze dias, devendo-se dar a ele ciência de que poderá, no mesmo prazo quinzenal, oferecer embargos independentemente de estar o juízo seguro.Dê-se ciência ao réu, ainda, de que o cumprimento da obrigação no prazo mencionado implicará na sua isenção quanto ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios de sucumbência.Brasília - DF, terça-feira, 26/06/2007 às 16h20..

Nº 67363-9/07 - Monitoria - A: INSTITUTO EURO AMERICANO DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA. Adv(s.): DF00750A - Luiz Antonio Muniz Machado. R: MARIA DAS DORES ARAUJO. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Expeça-se mandado de pagamento ou de entrega da coisa, nos termos do art. 1102b do CPC, citando-se o réu para cumpri-lo em quinze dias, devendo-se dar a ele ciência de que poderá, no mesmo prazo quinzenal, oferecer embargos independentemente de estar o juízo seguro.Dê-se ciência ao réu, ainda, de que o cumprimento da obrigação no prazo mencionado implicará na sua isenção quanto ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios de sucumbência.Brasília - DF, segunda-feira, 25/06/2007 às 18h18..

Nº 67896-6/07 - Execucão de Titulo Extrajudicial - A: TELELISTAS REGIAO 2 LIMITADA. Adv(s.): MG094055 - Ana Paula Reis Napolitani Coda Dias. R: DELL DECORACOES E CORTINAS LTDA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Emende o(a) credor(a) a inicial, em dez dias, para adequar o pedido à nova redação do art. 652 do CPC, dada pela Lei 11382/06.Brasília - DF, terça-feira, 26/06/2007 às 16h21..

Nº 68508-3/07 - Anulatoria - A: VANDORE ROUPAS E ACESORIOS LTDA. Adv(s.): DF013531 - Eduardo Frederico Caixeta Marinho. R: MASTER WEAR DO BRASIL LTDA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Emende a autora a inicial, em dez dias, para esclarecer o pedido, pois este se refere a cinco títulos protestados, ao passo que no corpo da petição há menção a apenas dois. Indefiro, por ora, a citação editalícia, devendo a autora diligenciar para localizar o endereço ou outros dados mais específicos sobre a ré, podendo obtê-los junto ao cartório onde foi realizado o protesto. Brasília - DF, terça-feira, 26/06/2007 às 16h27..

Nº 68518-8/07 - Execucão Por Quantia Certa - A: WAGNER VICENTE DE SOUZA. Adv(s.): DF021923 - Flavia Junia Lorde de Souza. R: NOBRE EVENTOS LTDA NOBRE ARTE CASAS. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Cite-se o devedor para, em 3 (três) dias, efetuar o pagamento da dívida de acordo com a planilha apresentada pelo(a) exequente, na forma do art. 652 do CPC.Decorrido in albis o prazo acima indicado, indique o exequente bens à penhora. Fixo os honorários advocatícios em 10% do valor da execução. Caso o pagamento seja efetuado no prazo de três dias, a verba honorária será reduzida à metade (5% do valor da execução), na forma do art. 652-A, parágrafo único, do CPC.Brasília - DF, terça-feira, 26/06/2007 às 16h28..

Nº 68545-2/07 - Execucão - A: LIDER FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA. Adv(s.): DF015079 - Flavio Eduardo Wanderley Britto. R: ELENA BEZERRA DOS SANTOS GOMES. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Regularize a parte autora sua representação processual, trazendo o original ou equivalente do instrumento de procuração e/ou substabelecimento, em dez dias, sob pena de indeferimento da petição inicial.Brasília - DF, terça-feira, 26/06/2007 às 16h29..

Nº 68566-0/07 - Acao de Conhecimento - A: ABILIO JOAQUIM DA COSTA FILHO. Adv(s.): DF022531 - Glaucia Alves da Costa. R: PREVI CAIXA PREVIDENCIA FUNCIONARIOS BANCO DO BRASIL. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Cite(m)-se para contestar em 15 (quinze) dias, a contar da juntada aos autos do(s) comprovante(s) de citação, sob pena de revelia (perda do prazo para apresentar defesa) e de serem considerados verdadeiros os fatos descritos no pedido inicial.Advirta(m)-se o(as) Réu(és) de que a contestação deverá ser apresentada por advogado.Brasília - DF, terça-feira, 26/06/2007 às 16h22..

Nº 68702-3/07 - Execucão Por Quantia Certa - A: ARTUR NILO SANTANA SESSA. Adv(s.): DF019908 - David Jose Cabral Ferreira da Costa. R: ESCOLA EVANGELICA DE BRASILIA ENSINO FUNDAMENTAL MEDIO LTDA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Emende o autor a inicial, em dez dias, para anexar aos autos os originais dos títulos executivos.Brasília - DF, terça-feira, 26/06/2007 às 16h32..

Nº 68759-5/07 - Acao Cautelar - A: 2MM ELETRO TELECOMUNICACOES E COMERCIO REPRESENTACAO LTDA. Adv(s.): DF023768 - Talitha Dizialoszynski Bonato. R: NAO DECLARADO. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. I - Regularize a autora sua representação processual identificando o subscritor da procuração de fls. 8, já que a assinatura não confere com a de nenhum dos sócios indicados no contrato social de fls. 9-13.II - Como a autora não é parte na ação de execução 2006.01.1.017274-7, em trâmite perante esta 2a. Vara Cível, e nem mesmo interveio naquele feito como terceira interessada ou sob qualquer outro fundamento, não há razão para se distribuir esta ação cautelar por dependência.Sendo assim, determino que os autos sejam encaminhados ao distribuidor para que sejam submetidos à livre distribuição (aleatória).Brasília - DF, terça-feira, 26/06/2007 às 15h10..

Nº 69257-4/07 - Monitoria - A: INSTITUTO EURO AMERICANO DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA. Adv(s.): DF00750A - Luiz Antonio Muniz Machado. R: FELIPE SIMOES DA SILVA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Expeça-se mandado de pagamento ou de entrega da coisa, nos termos do art. 1102b do CPC, citando-se o réu para cumpri-lo em quinze dias, devendo-se dar a ele ciência de que poderá, no mesmo prazo quinzenal, oferecer embargos independentemente de estar o juízo seguro.Dê-se ciência ao réu, ainda, de que o cumprimento da obrigação no prazo mencionado implicará na sua isenção quanto ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios de sucumbência.Brasília - DF, segunda-feira, 25/06/2007 às 18h17..

Nº 69260-5/07 - Monitoria - A: INSTITUTO EURO AMERICANO DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA. Adv(s.): DF00750A - Luiz Antonio Muniz Machado. R: EZEQUIEI RIBEIRO. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Expeça-se mandado de pagamento ou de entrega da coisa, nos termos do art. 1102b do CPC, citando-se o réu para cumpri-lo em quinze dias, devendo-se dar a ele ciência de que poderá, no mesmo prazo quinzenal, oferecer embargos independentemente de estar o juízo seguro.Dê-se ciência ao réu, ainda, de que o cumprimento da obrigação no prazo mencionado implicará na sua isenção quanto ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios de sucumbência.Brasília - DF, segunda-feira, 25/06/2007 às 18h18..

Nº 69369-8/07 - Declaratoria - A: JOSE XIMENES DE SOUZA. Adv(s.): SP140493 - Roberto Mohamed Amin Junior. R: BANCO DO BRASIL SA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. A: JOAO BATISTA DE OLIVEIRA. Adv(s.): (.). A: CELIO FERREIRA DUTRA. Adv(s.): (.). A: HERBERT FERREIRA DUTRA. Adv(s.): (.). A: RAIMUNDO AQUINO FILHO. Adv(s.): (.). A: JOAO BATISTA DOS REIS CAVALCANTE. Adv(s.): (.). A: CID ALVES PINTO. Adv(s.): (.). A: JOAQUIM PINTO DE MORAES. Adv(s.): (.). A: TADEU LUCASA PINTO. Adv(s.): (.). A: FRANCISCO SIEBRA DE OLIVEIRA. Adv(s.): (.). Cite(m)-se para contestar em 15 (quinze) dias, a contar da juntada aos autos do(s) comprovante(s) de citação, sob pena de revelia (perda do prazo para apresentar defesa) e de serem considerados verdadeiros os fatos descritos no pedido inicial.Advirta(m)-se o(as) Réu(és) de que a contestação deverá ser apresentada por advogado.Brasília - DF, terça-feira, 26/06/2007 às 16h41..

Nº 70136-0/07 - Interdicao de Pessoa - A: GISELENE OLIVEIRA ALEIXO BARBOSA. Adv(s.): TO002574 - Milton Souza Gomes. R: MARIO ALEIXO. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Considerando-se que se trata de ação de interdição, forçoso é reconhecer a incompetência absoluta deste Juízo para apreciar o caso, considerando-se o disposto no art. 28, II e III, da Lei 8185/91. Cabe ao Juízo das Varas de Família analisar o processo. Preclusa esta decisão, remetam-se os autos à distribuição para uma das Varas de Família desta Circunscrição Judiciária. Brasília - DF, segunda-feira, 25/06/2007 às 18h14..

Nº 70143-3/07 - Cobranca - A: CONDOMINIO RESIDENCIAL PLANALTO. Adv(s.): DF003209 - Neuza Inocente Teles. R: DILSON FRANCISCO ROSA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Emende o autor a inicial, em dez dias, para dar correto valor à causa, considerando-se o disposto no art. 260 do CPC, já que o pedido engloba as cotas condominiais vincendas.Brasília - DF, segunda-feira, 25/06/2007 às 18h03..

Nº 70155-4/07 - Cobranca - A: COOPERLEG COOPERATIVA HABIT SERVIDORES LEGISLATIVO LTDA. Adv(s.): DF003209 - Neuza Inocente Teles. R: LUIZ CARLOS FURONI. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Emende o autor a inicial, em dez dias, para dar correto valor à causa, considerando-se o disposto no art. 260 do CPC, já que o pedido engloba as prestações vincendas.Brasília - DF, segunda-feira, 25/06/2007 às 18h04..

Nº 70836-4/07 - Cobranca - A: CONDOMINIO DO EDIFICIO RESIDENCIAL PARK. Adv(s.): DF009326 - Carlos Manoel Garcia de Oliveira Tapia. R: HUMBERTO LOBO PENNACHIO. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Na forma do art. 277 do CPC, designe o cartório data para audiência preliminar. Cite(m)-se o(s) réu(s), com as observações constantes do art. 278, § 2º, do CPC.Intimem-se as partes para comparecimento pessoal e, sendo o caso, o ilustre representante do M.P.Brasília - DF, terça-feira, 26/06/2007 às 16h39..

Nº 71025-5/07 - Execução - A: LAERTE PONCIANO DOS PASSOS. Adv(s.): DF005570 - Andre Mundim de Souza. R: CLAUDIA ANE CASANOVA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Cite-se o devedor para, em 3 (três) dias, efetuar o pagamento da dívida de acordo com a planilha apresentada pelo(a) exequente, na forma do art. 652 do CPC.Decorrido in albis o prazo acima indicado, indique o exequente bens à penhora. Fixo os honorários advocatícios em 10% do valor da execução. Caso o pagamento seja efetuado no prazo de três dias, a verba honorária será reduzida à metade (5% do valor da execução), na forma do art. 652-A, parágrafo único, do CPC.Brasília - DF, terça-feira, 26/06/2007 às 16h37..

Nº 71303-8/07 - Despejo Por Falta de Pagamento - A: ROBERTO CALIL JABUR. Adv(s.): DF004830 - Oliveira Belchior Ribeiro. R: CLEONILDES SIQUEIRA DA SILVA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Cite(m)-se, para no prazo de 15 dias, requerer(em) purgação da mora, mediante o depósito judicial dos alugueres e acessórios locatícios vencidos até a sua efetivação, as multas e demais penalidades contratuais ou contestar(em). Notifiquem-se fiadores indicados, eventuais sublocatários e ocupantes.Arbitro os honorários advocatícios, para o caso de purgação da mora, em 10% do débito no dia do efetivo pagamento. Int.Brasília - DF, terça-feira, 26/06/2007 às 16h40..

Nº 71567-9/07 - Monitoria - A: VS SPERLING SEGURANCA ELETRONICA E SERVICOS LTDA. Adv(s.): DF015679 - Tales Pinheiro Lins Junior. R: JAIRO BORGES DE SOUZA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Expeça-se mandado de pagamento ou de entrega da coisa, nos termos do art. 1102b do CPC, citando-se o réu para cumpri-lo em quinze dias, devendo-se dar a ele ciência de que poderá, no mesmo prazo quinzenal, oferecer embargos independentemente de estar o juízo seguro.Dê-se ciência ao réu, ainda, de que o cumprimento da obrigação no prazo mencionado implicará na sua isenção quanto ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios de sucumbência.Brasília - DF, terça-feira, 26/06/2007 às 16h39..

Nº 71779-7/07 - Reintegracao de Posse - A: SENI COELHO DA SILVA. Adv(s.): DF011135 - Luiz Fernando Alves de Lima. R: JORGE RESCHNEITER. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Defiro à autora a gratuidade de Justiça.Não se vislumbra, por ora, o preenchimento, pela autora, dos requisitos necessários ao deferimento da medida liminar. Designo, pois, audiência de justificação de posse para o dia 05/07/2007, às 14:00 horas.Cite(m)-se para comparecer à audiência de justificação de posse designada, dando-se conhecimento de que o prazo para contestar será de 15 (quinze) dias, a contar da intimação da decisão que deferir ou não a medida liminar requerida, sob pena de revelia (perda do prazo para apresentar defesa) e de serem considerados verdadeiros os fatos descritos no pedido inicial.Intimem-se eventuais testemunhas arroladas pela autora.A decisão acerca da liminar requerida poderá ser exarada na audiência designada e, caso isso ocorra, estarão as partes intimadas, naquele ato, de seu conteúdo.Brasília - DF, terça-feira, 26/06/2007 às 12h54..

Nº 71941-5/07 - Reintegracao de Posse - A: BANCO FINASA SA. Adv(s.): SP084314 - Jose Martins. R: SIMONE PINTO SOARES. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Vejo provados nos autos a posse justa e de boa-fé do(a)(s) Autor(a)(s), o esbulho praticado pelo(a)(s) Réu(ê)(s), a data do esbulho e a perda da posse, considerando-se, em princípio, a regularidade do contrato de arrendamento mercantil firmado entre as partes (fls. 11-12) e a constituição em mora do(a) arrendatário(a) (fls. 13-15).Julgo, pois, ocorrentes os pressupostos legais necessários à concessão da liminar requerida, pelo que a defiro, para determinar a reintegração do(a)(s) Autor(a)(s) na posse do bem objeto da demanda.Expeça-se o mandado de reintegração de posse. Executada a liminar deferida, cite(m)-se para contestar em 15 (quinze) dias, a contar da juntada aos autos do comprovante de citação devidamente cumprido, sob pena de revelia (perda do prazo para apresentar defesa) e de serem considerados verdadeiros os fatos descritos no pedido inicial.Advirta(m)-se o(a)(s) Réu(ê)(s) de que a contestação deverá ser apresentada por advogado.Brasília - DF, segunda-feira, 25/06/2007 às 18h53..

Nº 72103-3/07 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BANCO SANTANDER BANESPA SA. Adv(s.): GO004127 - Nilo Ferreira Macedo. R: WASHINGTON ROBERTO DA SILVA ROCHA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. É regular o contrato (fls. 24) e está devidamente comprovada a mora do devedor fiduciante (fls. 26-31).Assim sendo, DEFIRO a liminar para determinar a busca e apreensão do bem alienado fiduciariamente, na forma do art. 3º do Decreto-Lei 911/69.Expeça-se o mandado de busca e apreensão.Depois de executada a liminar com a apreensão do bem, cite-se o devedor, observando-se o contido nos §§ 1º a 4º do art. 3º do Decreto-Lei 911/69, com a redação da Lei 10931/2004.Intimem-se.Brasília - DF, segunda-feira, 25/06/2007 às 18h51..

Nº 72199-9/07 - Indenizacao - A: ALINE SOARES DANTAS. Adv(s.): DF765432 - Escritorio de Assistencia Juridica Iesb. R: DEUSELIS BRAGA ANDRE FILHO. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: DEDE. Adv(s.): (.). R: ANDRE. Adv(s.): (.). Defiro à autora o benefício da gratuidade de Justiça.Cite(m)-se para contestar em 15 (quinze) dias, a contar da juntada aos autos do(s) comprovante(s) de citação, sob pena de revelia (perda do prazo para apresentar defesa) e de serem considerados verdadeiros os fatos descritos no pedido inicial.Advirta(m)-se o(as) Réu(ês) de que a contestação deverá ser apresentada por advogado.Brasília - DF, terça-feira, 26/06/2007 às 17h53..

Nº 72400-9/07 - Monitoria - A: UNIPLAC UNIAO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL. Adv(s.): DF004604 - Djalma Nogueira dos Santos Filho. R: VICENTE DA PAZ COSTA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Expeça-se mandado de pagamento ou de entrega da coisa, nos termos do art. 1102b do CPC, citando-se o réu para cumpri-lo em quinze dias, devendo-se dar a ele ciência de que poderá, no mesmo prazo quinzenal, oferecer embargos independentemente de estar o juízo seguro.Dê-se ciência ao réu, ainda, de que o cumprimento da obrigação no prazo mencionado implicará na sua isenção quanto ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios de sucumbência.Brasília - DF, terça-feira, 26/06/2007 às 17h49..

Nº 72466-9/07 - Execução - A: ELIANA MARIA DE JESUS. Adv(s.): DF001484 - Januncio Azevedo. R: GUALTER MOURA FILHO. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Regularize a parte autora sua representação processual, trazendo o original ou equivalente do instrumento de procuração e/ou subestabelecimento, em dez dias, sob pena de indeferimento da petição inicial.Brasília - DF, terça-feira, 26/06/2007 às 17h48..

Nº 73090-7/07 - Revisional - A: MARIA DO SOCORRO ARAUNA. Adv(s.): DF019437 - Elton Tomaz de Magalhaes. R: CIA ITAULEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL SA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Defiro à autora o benefício da gratuidade de Justiça.Cite(m)-se para contestar em 15 (quinze) dias, a contar da juntada aos autos do(s) comprovante(s) de citação, sob pena de revelia (perda do prazo para apresentar defesa) e de serem considerados verdadeiros os fatos descritos no pedido inicial.Advirta(m)-se o(as) Réu(ês) de que a contestação deverá ser apresentada por advogado.Brasília - DF, terça-feira, 26/06/2007 às 17h54..

Nº 73151-6/07 - Declaratoria - A: ALMIR DE OLIVEIRA BARROS. Adv(s.): DF019437 - Elton Tomaz de Magalhaes. R: SERASA CENTRALIZACAO DE SERVICOS DOS BANCOS SA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Na forma do art. 277 do CPC, designe o cartório data para audiência preliminar. Cite(m)-se o(s) réu(s), com as observações constantes do art. 278, § 2º, do CPC.Intimem-se as partes para comparecimento pessoal e, sendo o caso, o ilustre representante do M.P.Brasília - DF, terça-feira, 26/06/2007 às 17h47..

Nº 73182-0/07 - Execucão de Titulo Extrajudicial - A: MEG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS DE BRASILA LTDA. Adv(s.): DF023155 - Andre de Sousa e Silva. R: HERMES ALBINO DIAS BATISTA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Emende o autor a inicial, em dez dias, para converter a ação para o rito adequado, considerando-se que os títulos estão prescritos. Brasília - DF, terça-feira, 26/06/2007 às 17h57..

Nº 73195-9/07 - Busca e Apreensao (coisa) - A: HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULTIPLO. Adv(s.): DF023411 - Elaine Cristina Vicente da Silva. R: CARLOS ROBERTO DA SILVA DE ANDRADE. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. É regular o contrato (fls. 20-21) e está devidamente comprovada a mora do devedor fiduciante (fls. 22-24).Assim sendo, DEFIRO a liminar para determinar a busca e apreensão do bem alienado fiduciariamente, na forma do art. 3º do Decreto-Lei 911/69.Expeça-se o mandado de busca e apreensão.Depois de executada a liminar com a apreensão do bem, cite-se o devedor, observando-se o contido nos §§ 1º a 4º do art. 3º do Decreto-Lei 911/69, com a redação da Lei 10931/2004.Intimem-se.Brasília - DF, terça-feira, 26/06/2007 às 16h44..

Nº 73269-7/07 - Cobrança - A: CONDOMINIO DO EDIFICIO GALERIA. Adv(s.): DF007641 - Ileana das Dores da Silva Machado. R: ISABEL CRISTINA AUGUSTO DE JESUS. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Na forma do art. 277 do CPC, designe o cartório data para audiência preliminar. Cite(m)-se o(s) réu(s), com as observações constantes do art. 278, § 2º, do CPC.Intimem-se as partes para comparecimento pessoal e, sendo o caso, o ilustre representante do M.P.Brasília - DF, terça-feira, 26/06/2007 às 17h58..

DESPACHO

Nº 60319-0/07 - Cobrança - A: ANDRE MARTIUS SANTOS ALMEIDA CRUZ. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: BANCO BRADESCO SA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Traga(m) o(s) autor(es), em cinco dias, sob pena de indeferimento do pedido de gratuidade de Justiça, comprovante(s) de rendimentos, tendo em vista que a documentação trazida aos autos até o momento não é suficiente para que se possa formular juízo seguro a respeito da alegação de hipossuficiência econômica.Brasília - DF, segunda-feira, 25/06/2007 às 18h29..

Nº 59901-4/07 - Cobrança - A: JUSTINIANO RODRIGUES FONTENELE. Adv(s.): DF022393 - Wanessa Aldrigues Candido. R: BANCO DO BRASIL SA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Traga(m) o(s) autor(es), em cinco dias, sob pena de indeferimento do pedido de gratuidade de Justiça, comprovante(s) de rendimentos, tendo em vista que a documentação trazida aos autos até o momento não é suficiente para que se possa formular juízo seguro a respeito da alegação de hipossuficiência econômica.Brasília - DF, segunda-feira, 25/06/2007 às 18h30..

Nº 59698-8/07 - Cobrança - A: ORESTE NUNES DE SOUZA. Adv(s.): DF010434 - Joao Americo Pinheiro Martins. R: BANCO BRADESCO. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Traga(m) o(s) autor(es), em cinco dias, sob pena de indeferimento do pedido de gratuidade de Justiça, comprovante(s) de rendimentos, tendo em vista que a documentação trazida aos autos até o momento não é suficiente para que se possa formular juízo seguro a respeito da alegação de hipossuficiência econômica.Brasília - DF, segunda-feira, 25/06/2007 às 18h30..

Nº 61003-9/07 - Cobrança - A: IZABEL ARRAIS BANDEIRA. Adv(s.): DF006452 - Norma Maria Arrais B Tavares Leite. R: BANCO DO BRASIL SA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Traga(m) o(s) autor(es), em cinco dias, sob pena de indeferimento do pedido de gratuidade de Justiça, comprovante(s) de rendimentos, tendo em vista que a documentação trazida aos autos até o momento não é suficiente para que se possa formular juízo seguro a respeito da alegação de hipossuficiência econômica.Brasília - DF, segunda-feira, 25/06/2007 às 18h31..

Nº 60786-9/07 - Cobrança - A: MARIA DIVINA BORGES DA COSTA. Adv(s.): DF010769 - Katia Lanuzia Nogueira de Araujo. R: BANCO BRADESCO SA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Traga(m) o(s) autor(es), em cinco dias, sob pena de indeferimento do pedido de gratuidade de Justiça, comprovante(s) de rendimentos, tendo em vista que a documentação trazida aos autos até o momento não é suficiente para que se possa formular juízo seguro a respeito da alegação de hipossuficiência econômica.Brasília - DF, segunda-feira, 25/06/2007 às 18h32..

Nº 61651-2/07 - Ordinaria - A: ETTORI MORATHY TOSETTO DA MOTA. Adv(s.): DF005850 - Maria Antonieta Tosetto. R: BANCO NOSSA CAIXA NOSSO BANCO SA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Traga(m) o(s) autor(es), em cinco dias, sob pena de indeferimento do pedido de gratuidade de Justiça, comprovante(s) de rendimentos, tendo em vista que a documentação trazida aos autos até o momento não é suficiente para que se possa formular juízo seguro a respeito da alegação de hipossuficiência econômica.Além disso, regularize o autor sua representação processual, trazendo aos autos o original ou equivalente da procuração outorgada ao seu patrono.Brasília - DF, segunda-feira, 25/06/2007 às 18h47..

Nº 60105-7/07 - Cobrança - A: SONIA MOREIRA DAGOSTINE. Adv(s.): DF010434 - Joao Americo Pinheiro Martins. R: BANCO DO BRASIL SA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Traga(m) o(s) autor(es), em cinco dias, sob pena de indeferimento do pedido de gratuidade de Justiça, comprovante(s) de rendimentos, tendo em vista que a documentação trazida aos autos até o momento não é suficiente para que se possa formular juízo seguro a respeito da alegação de hipossuficiência econômica.Brasília - DF, segunda-feira, 25/06/2007 às 18h47..

Nº 60300-5/07 - Cobrança - A: REINALDO LIMA MARTINS. Adv(s.): DF016858 - Nilton Lafuente. R: BANCO DO BRASIL SA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Traga(m) o(s) autor(es), em cinco dias, sob pena de indeferimento do pedido de gratuidade de Justiça, comprovante(s) de rendimentos, tendo em vista que a documentação trazida aos autos até o momento não é suficiente para que se possa formular juízo seguro a respeito da alegação de hipossuficiência econômica.Brasília - DF, segunda-feira, 25/06/2007 às 18h47..

Nº 61569-6/07 - Cobrança - A: LOTUS SILVA DE PAULA. Adv(s.): DF021701 - Luciano Ribeiro Reis Barros. R: BANCO DO BRASIL SA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Traga(m) o(s) autor(es), em cinco dias, sob pena de indeferimento do pedido de gratuidade de Justiça, comprovante(s) de rendimentos, tendo em vista que a documentação trazida aos autos até o momento não é suficiente para que se possa formular juízo seguro a respeito da alegação de hipossuficiência econômica.Brasília - DF, terça-feira, 26/06/2007 às 13h10..

Nº 61512-4/07 - Cobrança - A: ALEIXO VIEIRA GOMES. Adv(s.): DF011464 - Aurea Feliciano Pinheiro Martins. R: UNIBANCO SA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Traga(m) o(s) autor(es), em cinco dias, sob pena de indeferimento do pedido de gratuidade de Justiça, comprovante(s) de rendimentos, tendo em vista que a documentação trazida aos autos até o momento não é suficiente para que se possa formular juízo seguro a respeito da alegação de hipossuficiência econômica.Brasília - DF, terça-feira, 26/06/2007 às 13h11..

Nº 61704-0/07 - Cobrança - A: MARTHA LETICIA MEDEIROS DE QUEIROZ. Adv(s.): DF011640 - Judite Pereira de Souza Neves. R: BANCO DO BRASIL SA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Traga(m) o(s) autor(es), em cinco dias, sob pena de indeferimento do pedido de gratuidade de Justiça, comprovante(s) de rendimentos, tendo em vista que a documentação trazida aos autos até o momento não é suficiente para que se possa formular juízo seguro a respeito da alegação de hipossuficiência econômica.Brasília - DF, terça-feira, 26/06/2007 às 13h11..

Nº 61638-5/07 - Cobrança - A: SIMONE ALBUQUERQUE FARIA HELBOURN. Adv(s.): DF012753 - Luciano Melo Moreira Lima. R: BANCO DO BRASIL. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Traga(m) o(s) autor(es), em cinco dias, sob pena de indeferimento do pedido de gratuidade de Justiça, comprovante(s) de rendimentos, tendo em vista que a documentação trazida aos autos até o momento não é suficiente para que se possa formular juízo seguro a respeito da alegação de hipossuficiência econômica.Brasília - DF, terça-feira, 26/06/2007 às 13h12..

Nº 61719-5/07 - Cobrança - A: CREUZA TORRES LAGES. Adv(s.): DF019461 - Rita de Cassia da Costa Kaneko. R: BANCO DO BRASIL. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Traga(m) o(s) autor(es), em cinco dias, sob pena de indeferimento do pedido de gratuidade de Justiça, comprovante(s) de rendimentos, tendo em vista que a documentação trazida aos autos até o momento não é suficiente para que se possa formular juízo seguro a respeito da alegação de hipossuficiência econômica.Brasília - DF, terça-feira, 26/06/2007 às 13h28..

Nº 61787-8/07 - Cobrança - A: RITA DELFINA DE MEDINA FIGUEIREDO. Adv(s.): DF016858 - Nilton Lafuente. R: BANCO DO BRASIL S/A. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Traga(m) o(s) autor(es), em cinco dias, sob pena de indeferimento do pedido de gratuidade de Justiça, comprovante(s) de rendimentos, tendo em vista que a documentação trazida aos autos até o momento não é suficiente para que se possa formular juízo seguro a respeito da alegação de hipossuficiência econômica.Brasília - DF, terça-feira, 26/06/2007 às 13h30..

Nº 62289-8/07 - Despejo Por Falta de Pagamento - A: ANTONIO RODRIGUES DANTAS. Adv(s.): DF011561 - Oteline Dias do Nascimento. R: FABIANO OLIVEIRA BACHESCHI ME. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Baixem os autos ao cartório para juntada de petição.Brasília - DF, terça-feira, 26/06/2007 às 13h38..



5ª VARA CÍVEL DE BRASÍLIA

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE JULHO DE 2007

Juiz de Direito:Sandoval Gomes de Oliveira
Juiz de Direito Substituto:Giordano Resende Costa
Diretor de Secretaria:Jose Gilson Sacramento de Miranda

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 15270-3/06 - Agravo de Instrumento - A: NENIOMAR NENIO DE CARVALHO. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: UBAL-DINA DE MEDEIROS VIANA CARNEIRO. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Traslade-se cópia do acórdão para o Processo nº 29.865/94. Após, arquivem-se estes autos. Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 18h25..

Nº 104330-8/03 - Cobranca - A: CONDOMINIO DO BLOCO K. Adv(s.): DF013759 - Breno Lima Bandeira, DF015636 - Elior Marconi Fernandes Carvalho Pinto. R: ESPOLIO DE MARIA CONCEICAO ZAPAROLLI. Adv(s.): DF04200E - Waldir Jose Marquez Junior, Sem Informacao de Advogado. Trata-se de procedimento sumário,. Designo audiência conciliatória para o dia 10/08/007, às 14h. Cite-se e intimem-se, observando o endereço da parte ré, fornecido à fl. 191. Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 18h26..

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 74714-4/99 - Rescisao de Contrato - A: COBRA SERVICO DE PROTECAO AO CREDITO LTDA ME. Adv(s.): DF005327 - Luiz Antonio Guerra da Silva, DF020272 - Karina Gois Gadelha Dias, DF02483E - Milton Vinicius Machado Lage de Melo, DF03211E - Maria Ligia Soria, DF03368E - Mariana de Souza Rocha, DF03800E - Marconi Miranda Vieira, DF05567E - Fernando Toledo Rodrigues. R: SERVICO DE PROTECAO AO CREDITO DO BRASIL LTDA. Adv(s.): DF006841 - Humberto Carlos dos Santos, GO007632 - Izaac Pereira Dutra. Trata-se de procedimento de liquidação de sentença, no qual a parte autora, após ser nomeado o expert e formulados os quesitos, pediu a suspensão do feito, objetivando arrecadar dinheiro para pagamento dos honorários periciais. Entretanto, findo o prazo assinalado, a parte deixou de movimentar o processo, tendo sido intimada para esse fim, tanto por publicação, como por correspondência epistolar (fls. 1916/1920). Esta última não chegou às mãos da parte autora em razão da mudança de endereço.É manifesto o desinteresse da parte autora em promover o andamento do processo, razão pela qual determino o arquivamento do feito, com as cautelas de estilo. Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 18h33..

Nº 114351-6/03 - Rescisao de Contrato - A: ROSA ARGENTINA MESQUITA SARKIS. Adv(s.): DF005752 - Joao Porfirio Filho, DF019419 - Christina Porfirio Teles Silva. R: COOHAB COOPERATIVA HABITACIONAL PROFISSIONAIS SAUDE LTDA. Adv(s.): DF05778E - Julia de Baere Cavalcanti Dalbuquerque, DF06147E - Alexandre Grangeiro Botelho, DF99999999 - Sem Informacao Advogado. DENUNCIADO A LIDE: CENTRALJUS COOP HABITACIONAL DOS TRABALHADORES DA JUSTICA. Adv(s.): DF002818 - Decio Afranio de Oliveira, DF007785 - Edna Rabelo Quirino Rodrigues, DF03377E - Carlos Fernando Guioitti. A credora deve especificar sobre qual imóvel pretende que recaia a penhora e trazer a certidão atualizada da matrícula respectiva, haja vista que a apresentada às fls. 494/5 refere-se a bem diverso dos indicados. Assinalo prazo de dez dias para atendimento. Intime-se.Brásilia - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 16h23..

Nº 106823-0/05 - Cobranca - A: PAULO ROBERTO GOMES DE ALENCAR. Adv(s.): DF017352 - Fabrizio Morelo Teixeira, DF06736E - Natalia Lima Nogueira da Gama, DF07208E - Veronica Taynara dos Santos Oliveira. R: ITAU SEGUROS . Adv(s.): DF001484 - Januncio Azevedo, DF020189 - Gustavo Trancho de Azevedo. Façam-se os autos conclusos para sentença.Brásilia - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 17h23..

Nº 124685-8/05 - Indenizacao - A: FLAVIA RODRIGUES DOS SANTOS. Adv(s.): DF017434 - Patricia Maciel de Almeida, DF017958 - Tula Aquino Ribeiro Maldonado, DF07329E - Cleide Goncalves dos Reis. R: ISAQUEU GONCALVES DE SOUSA. Adv(s.): DF015809 - Jose Rodolfo Alves da Silva Jr, DF06293E - Daniel Luiz Cardoso Angelim, Sem Informacao de Advogado. Cumpra-se a última parte da decisão proferida à fl. 212.Brásilia - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 17h20..

Nº 46183-7/06 - Restituicao - A: LUCIANO REINALDO REZENDE. Adv(s.): DF019279 - Murilo Lima Delgado. R: EMPLAVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Adv(s.): DF018795 - Daniel Santos Guimaraes, DF06972E - Ana Paula Chedid de Oliveira Lima, Sem Informacao de Advogado. A: DEBORA CRISTINA LARACCA RICAILO. Adv(s.): (.). Considerando o cumprimento voluntário da sentença e que houve concordância em relação à quantia depositada (fl. 118) em favor do autor, defiro o levantamento da mesma. Expeça-se o alvará em nome do patrono cujos poderes foram constituídos conforme instrumento de fl. 09.Após, arquivem-se os autos com as cautelas de estilo.Brásilia - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 18h28..

Nº 117178-2/06 - Revisional - A: NELSON VIDAL GOMES. Adv(s.): DF011850 - Fernando Augusto de Melo Cardoso, DF02142A - Antonio Padua Pinto Neto. R: BANCO BMG SA . Adv(s.): DF016316 - Gabriela Maria de Oliveira, Sem Informacao de Advogado. Recebo a apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. Intime o Apelado a ofertar suas contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente decisão.Brásilia - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 16h49..

determino o desentranhamento da petição inicial e sua juntada nos autos do processo já mencionado. Outrossim, determino o cancelamento desta distribuição.Após, abra-se conclusão no processo 2007.01.1.035141-7.Brásilia - DF, quinta-feira, 10/05/2007 às 19h15..

Decisao

Nº 73338-6/07 - Rescisao de Contrato - A: MARTA EURIDICE RODRIGUES FELTRIM. Adv(s.): DF017738 - Mauro Machado Chaiben. R: RETA NEGOCIOS IMOBILIARIOS. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. I - A autora pede antecipação de tutela para que a ré seja afastada imediatamente da administração do imóvel situado na Rua 14 Norte, Edifício Parque das Águas, Apartamento 1001, Águas Claras-DF, bem como para que o inquilino seja notificado a efetuar o pagamento dos aluguéis diretamente para a autora. Pede ainda que seja autorizado o depósito em juízo do valor correspondente à comissão devida à ré e que esta pague à autora a quantia de R\$ 1.800,00 relativos a aluguéis atrasados.II - Os requisitos autorizadores da medida não estão presentes.Com efeito, não se vislumbra, por ora, o risco de dano irreparável ou de difícil reparação para a autora caso seja necessário aguardar o término do processo. Mesmo que a ré permaneça na administração do imóvel, isso acarretará, no máximo, um crédito para a autora, a ser pago posteriormente. Além disso, não ficou evidenciado, por ora, o descumprimento do contrato pela ré, o que importa na ausência de verossimilhança do direito alegado pela autora, até porque o contrato prevê multa rescisória equivalente a um aluguel.III - Pelo exposto, INDEFIRO a antecipação de tutela.IV - Na forma do art. 277 do CPC, designe o cartório data para audiência preliminar. Cite(m)-se o(s) réu(s), com as observações constantes do art. 278, § 2º, do CPC.Intimem-se as partes para comparecimento pessoal e, sendo o caso, o ilustre representante do M.P.Brásilia - DF, terça-feira, 26/06/2007 às 17h36.Roque Fabrício Antônio de Oliveira Viel, Juiz de Direito Substituto.

DECISAO

Nº 62328-0/07 - Revisao de Clausula - A: SILVANI GOMES DE OLIVEIRA. Adv(s.): DF015123 - Sebastiao Moraes da Cunha. R: FINANCEIRA ALFA SA. Adv(s.): (.). ... IV - Pelo exposto, defiro em parte o pedido, apenas para autorizar o depósito dos valores tidos como incontroversos pelo autor, mês a mês, conforme valor indicado na planilha de fls. 26-27 e requerido no item "d" de fls. 21. V - Cite(m)-se para contestar em 15 (quinze) dias, a contar da juntada aos autos do(s) comprovante(s) de citação, sob pena de revelia (perda do prazo para apresentar defesa) e de serem considerados verdadeiros os fatos descritos no pedido inicial. Advirta(m)-se o(as) Réu(és) de que a contestação deverá ser apresentada por advogado. Brasília - DF, terça-feira, 26/06/2007 às 16h06. Roque Fabrício Antônio de Oliveira Viel, Juiz de Direito Substituto.

Nº 63358-8/07 - Ordinaria - A: ADENALDO RIBEIRO DE SOUZA. Adv(s.): DF015094 - Moises Adriano Amorim de Sousa. R: BANCO ABN AMRO REAL SA. Adv(s.): (.). IV - Pelo exposto, defiro em parte o pedido, apenas para autorizar o depósito dos valores tidos como incontroversos pelo autor, mês a mês, conforme indicado no cálculo de fls. 50. V - Cite(m)-se para contestar em 15 (quinze) dias, a contar da juntada aos autos do(s) comprovante(s) de citação, sob pena de revelia (perda do prazo para apresentar defesa) e de serem considerados verdadeiros os fatos descritos no pedido inicial. Advirta(m)-se o(as) Réu(és) de que a contestação deverá ser apresentada por advogado. Brasília - DF, terça-feira, 26/06/2007 às 14h28. Roque Fabrício Antônio de Oliveira Viel, Juiz de Direito Substituto.

4ª VARA CÍVEL DE BRASÍLIA

EDITAL DE CITAÇÃO
(Com prazo de 20 dias)

O Doutor CLÁUDIO MARTINS VASCONCELOS, Juiz de Direito Substituto da Quarta Vara Cível da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília, na forma da Lei etc..

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo e Cartório tramita a Ação de EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA, processo nº 2000.01.1.016916-5, movida por ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO POUPLEX - CNPJ: 00.655.522/0001-21, em face de BORIS ALEXANDRE BORGES HARITOFF - CPF: 894.502.137-04, brasileiro, militar, casado, - RG: 018.437.553-3 - M. Ex. e sua esposa ISABEL CRISTINA VAZ DE SÁ HARITOFF, brasileira, casada, CI nº 07.699.692-5 - IFP/RJ, CPF: 940.914.807-30, que se encontram em local incerto e não sabido, que tem por objeto a Ação de Execução Hipotecária, cujo valor da causa, nominal inicial, é de R\$ 5.218,14 (cinco mil duzentos e dezoito reais quatorze centavos). E por este Edital CITA OS RÉUS BORIS ALEXANDRE BORGES HARITOFF e sua esposa ISABEL CRISTINA VAZ DE SÁ HARITOFF para que os mesmos tomem conhecimento da presente ação, para que paguem a quantia, atualizada, de R\$ 58.119,23 (cinquenta e oito mil cento e dezenove reais vinte e três centavos). Se o executado não pagar a dívida indicada, acrescida das custas e honorários de advogado ou não depositar o saldo devedor, efetuar-se-á penhora do imóvel hipotecado, sendo nomeado depositário o exequente ou quem este indicar. O executado poderá opor embargos no prazo de 10 (dez) dias contados da penhora que serão recebidos com efeito suspensivo, desde que alegue e prove: I - que depositou, por inteiro a importância reclamada na inicial; II - que pagou a dívida, apresentando desde logo a prova da quitação, sob pena de revelia, contados a partir do decurso do prazo do presente edital. A parte ora citanda deverá procurar constituir, com a devida antecedência, advogado ou defensor público. E para o conhecimento do Réu e de terceiros interessados, para que, no futuro não venham alegar ignorância, expediu-se o presente edital em 04 (quatro) vias de igual teor, que será publicado e afixado na forma da Lei.

Certificando que este Juízo e Cartório têm sua sede na Praça do Buriti, anexo do Palácio da Justiça, Bloco "B", Ala "B", 3º. andar, Sala 310-B, funcionando no horário das 12:00 às 19:00 horas. Brasília - DF, aos 18 dias do mês de junho de 2007. Eu, GUILHERME CASTRO CABRAL, Diretor de Secretaria Substituto, subscrevo-o, por ordem do MM. Juiz.

CLÁUDIO MARTINS VASCONCELOS
Juiz de Direito Substituto

SENTENÇA

Nº 18641-2/06 - Renovatoria de Locacao - A: BANCO DO BRASIL SA. Adv(s.): DF008982 - Carlos Ribeiro de Oliveira, MG67776B - Darmi Ribeiro da Silva. R: SONAE ENPLANTA SA. Adv(s.): DF014230 - Guilherme Pimenta da Veiga Neves. Isto posto, e por tudo o mais que nos autos consta, JULGO EXTINTO o processo, adentrando no mérito, em face da transação, com base no disposto no Inciso III, do Art. 269, do CPC.Sem condenação em honorários de advogado.Custas finais, se houver, a cargo do Réu.Após o trânsito em julgado da presente sentença, pagas as custas processuais, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos.Publicue-se, registre-se e intimem-se.Brásilia - DF, terça-feira, 26/06/2007 às 13h41..

DESPACHO

Nº 84200-8/05 - Cobranca - A: MILTON DE SOUZA COELHO. Adv(s.): DF013418 - Marcus Flavio Horta Caldeira, DF06145E - Tatiana Cortez Bitencourt. R: SANDRA TAYA. Adv(s.): DF019072 - Andre Ricardo Rosa Leao. Nada a deferir. Cumpra-se e publique o despacho anterior (cf. fl. 937).Intimem-se.Brásilia - DF, terça-feira, 26/06/2007 às 13h43..

Nº 70280-5/07 - Execcao de Incompetencia - A: FABINOX ANA MARIA PERONI ME. Adv(s.): DF002131 - Marco Aurelio Feresin. R: ROGERIO F LAUDARES PEREIRA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Apensem-se estes autos aos do processo 2006.01.1.135196-3.Recebo o presente incidente à discussão. Suspendo o curso do processo principal.Manifeste-se o Excepto, no prazo de 10 dias. Int.Brásilia - DF, terça-feira, 26/06/2007 às 15h53..

Nº 70489-2/07 - Execcao de Incompetencia - A: CLAUDENIR ALVES JUNIOR. Adv(s.): GO22032A - Daniel Xavier Martins. R: BANCO FINASA SA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Apensem-se estes autos aos do processo 2007.01.1.068724-9.Recebo o presente incidente à discussão. Suspendo o curso do processo principal.Manifeste-se o Excepto, no prazo de 10 dias. Int.Brásilia - DF, terça-feira, 26/06/2007 às 15h50..

Nº 72187-8/07 - Consignacao Em Pagamento - A: ELVIRA CARDOSO DE ASSIS. Adv(s.): DF015094 - Moises Adriano Amorim de Sousa. R: BANCO ABN AMRO SA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Apensem-se estes autos aos do processo nº 2007.01.1.045731-0, em trâmite nesta Vara.Após, voltem conclusos.Brásilia - DF, terça-feira, 26/06/2007 às 17h51..

CERTIDÃO

Nº 33007-3/04 - Revisao de Clausula - A: WILSON CARNEIRO DE MENDONCA. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: CONSORCIO NACIONAL CONFIANCA. Adv(s.): GO006772 - Otilio Angelo Fragelli. A: FRANCISCO RIBEIRO DE MENDONCA. Adv(s.): DF009124 - Maria Lucia Bezerra Nunes, DF009722 - Debora Nara Cabral Ferreira. Retificando a certidão de fl. 209, fica o REQUERIDO, na pessoa do seu advogado, intimado a especificar provas no prazo de 5 (cinco) dias.Brásilia - DF, terça-feira, 26/06/2007 às 14h47..

Nº 107916-5/04 - Declaratoria - A: CONFEDERACAO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITARIO. Adv(s.): DF016383 - Marcelo Falcao de Farias. R: ESPOLIO DE CESAR FERREIRA VIEIRA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: FRANCISCO CLAUDIO PINTO PINHO. Adv(s.): (.). R: AURELIO ROCHA DOS SANTOS. Adv(s.): (.). R: MARCOS ANDRE FRANCO MONTORO. Adv(s.): (.). R: TANER FREIRE DE VERCOSA . Adv(s.): (.). R: WALTER JOSE DA CUNHA. Adv(s.): (.). R: PERICLES NUNES S DE LIMA. Adv(s.): (.). R: ANTONIO HORA FILHO. Adv(s.): (.). R: SHIRLEY TORRES DE ARAUJO. Adv(s.): (.). De acordo com a portaria nº 1 de 04/09/2000, abro vista ao advogado do autor para se manifestar sobre o ofício 249/250.Brásilia - DF, terça-feira, 26/06/2007 às 16h50..

Nº 79481-4/05 - Ordinaria - A: ALCEU LUCIANO BARBOSA. Adv(s.): DF004946 - Benedito Jose Barreto Fonseca, SP012279 - Mariza Pereira Monteiro Barreto. R: FUNCEF FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS. Adv(s.): DF00750A - Luiz Antonio Muniz Machado, DF06475E - Thiago Figueiredo de Lima. A: ALAOR ROSSI CUNHA. Adv(s.): (.). A: AIDA SILVA DE ALMEIDA. Adv(s.): (.). A: AIDA HADDAD. Adv(s.): (.). A: ADOLFO WEILER. Adv(s.): (.). A: ALIRIA MARIA SOUZA FRANCA. Adv(s.): (.). A: ANTONIO SEVERINO DE ARAUJO NETO. Adv(s.): (.). A: ANTONIO CARLOS DA SILVA PINHEIRO. Adv(s.): (.). A: ADALBERTO SOUZA DA SILVA. Adv(s.): (.). A: MARIA DA CONCEICAO MOREIRA BORGES. Adv(s.): (.). Certifico e dou fé que, nos termos da Portaria nº 01/2000, sejam intimadas as partes da volta dos autos da 2ª Instância. Do que para constar lavrei esta.Brásilia - DF, terça-feira, 26/06/2007 às 16h43..

Sentença

Nº 68692-9/07 - Embargos A Execuciao - A: CONSTRUTORA LIMEIRA LTDA. Adv(s.): DF019086 - Bruno Eduardo Fernandes Soares. R: ENGENHARIA ENGENHARIA LTDA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. DISPOSITIVO12.Pelo exposto, JULGO INEPTA A PETIÇÃO INICIAL, nos termos do art. 295, I e parágrafo único, II, do CPC, e por isso REJEITO LIMINARMENTE os embargos, com fulcro no art. 739, II, do CPC.13.Condeno a embargante a arcar com as custas processuais. Sem honorários advocatícios, pois não houve sucumbência.14.Indefiro à autora o benefício da gratuidade de Justiça, já que se trata de empresa do ramo da construção civil, cujo valor do capital social é significativo (fls. 6) e, por isso, tem plenas condições de arcar com as despesas do processo sem prejuízo de sua preservação.15.Após o trânsito em julgado, remetam-se os autos ao arquivo.P.R.I.Brásilia - DF, terça-feira, 26/06/2007 às 14h57.Roque Fabrício Antônio de Oliveira Viel, Juiz de Direito Substituto.

DECISÃO

Nº 39948-3/07 - Execcao de Incompetencia - A: MAURO FARIAS DUTRA. Adv(s.): SP139104 - Rachid Mahmud Lauar Neto. R: NAO DECLARADO. Adv(s.): (.). A petição inicial apresentada pelo excipiente não deveria ter sido distribuída, porquanto ele apenas cumpriu a exigência contida no despacho de fls. 9 do proc. 2007.01.1.035141-7.Sendo assim,

Sentença

Nº 39006-9/05 - Revisional - A: ARMANDO PUGLIESI PADILHA. Adv(s.): DF012409 - Jose Carlos de Almeida, DF05552E - Rocilda Morima da Silva Almeida. R: PREVI CAIXA PREVIDENCIA FUNCIONARIOS BANCO DO BRASIL. Adv(s.): DF013110 - Anisio Soares Nogueira Junior, DF06181E - Mauricio Alvares Barra. R: BANCO DO BRASIL SA . Adv(s.): (.): A: JAIRO RODRIGUES. Adv(s.): (.): A: JOSE ALBERTO RIBEIRO LIMA. Adv(s.): (.): A: JULIA TEREZINHA DIAS. Adv(s.): (.): A: LORY HELGA HELDWEIN . Adv(s.): (.): A: LUIZ CARLOS TRAJANO . Adv(s.): (.): A: MARIA APARECIDA PEREIRA DE MOURA. Adv(s.): (.): A: PAULO ROBERTO SEVERINO FERREIRA. Adv(s.): (.): A: RENATO GALEOTA. Adv(s.): (.): Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, em parte, o pedido apenas para afastar a capitalização mensal dos juros e limitar os descontos das prestações ao importe máximo de 30% (trinta por cento) dos rendimentos dos autores José Alberto, Júlia Terezinha, Luiz Carlos, Maria Aparecida, Paulo Roberto e Renato Galeota.Via de consequência, condeno a ré a proceder ao recálculo do débito, dos autores José Alberto Ribeiro Lima, Júlia Terezinha Dias, Luis Carlos Trajano, Maria Aparecida Pereira de Moura, desde a origem, decotando-se o excesso decorrente da capitalização mensal de juros e, devendo ser o valor eventualmente apurado abatido no saldo devedor.Quanto aos autores Lory Helga Heldwein e Armando Pugliesi Padilha, condeno a ré a proceder ao recálculo do financiamento extirpando-se a capitalização mensal dos juros. Apurado o alcance indevido, deverá a quantia ser restituída a esses autores, corrigida monetariamente pelo INPC e acrescida de juros de mora, contados da citação.Em face da sucumbência recíproca, mas não proporcional, arcarão os autores com 1/4 (um quarto) das custas processuais e honorários e a ré com 3/4 (três quartos), compensando-se os honorários advocatícios que fixo em R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), na forma do artigo 20, caput e § 3º, c/c artigo 21, ambos do Código de Processo Civil.Face à gratuidade judiciária deferida, valho-me dos termos do artigo 12, da Lei 1.060/50 e suspendo, quanto aos requerentes, a execução da sucumbência.Transitada em julgado e nada sendo requerido em 15 dias, arquivem-se com as cautelas de estilo após o pagamento das custas finais. Fica a devedora cientificada de que, no mesmo prazo, deverá cumprir voluntariamente a obrigação, sob pena de incidência da multa de 10% prevista no artigo 475, J, do CPC.Publicue-se. Registre-se. Intimem-se.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 19h09.GIORDANO RESENDE COSTA, Juiz de Direito Substituto.

Nº 96575-7/05 - Cobrança - A: CONDOMINIO DO BLOCO I I DA SQN 205. Adv(s.): DF013770 - Dilmar Luiz Comparin. R: ESPOLIO DE NICOLAU JOSE DE SEIXAS. Adv(s.): GO004924 - Leone Gomes de Oliveira. Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, em parte, o pedido formulado pelo Condomínio dos Blocos I e J da SQN 205 em face de Espólio de Nicolau José de Seixas e CONDENO o espólio réu a pagar ao autor o valor de R\$ 10.582,56 (dez mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), acrescido de juros de mora (1% ao mês) desde a citação e correção monetária pelo INPC, a partir de 12.09.2005, data do cálculo de folha 06.Condenno a ré ao pagamento das despesas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 10% do valor da condenação, nos termos do artigo 20, § 3º, do CPC.Transitada em julgado e nada sendo requerido em 15 dias, arquivem-se com as cautelas de estilo. Fixo idêntico prazo para a quitação das custas pendentes. Fica o devedor cientificada de que, no mesmo termo, haverá de cumprir voluntariamente a obrigação, sob pena de incidir na multa de 10%, prevista no artigo 475, J, do CPC.Publicue-se. Registre-se. Intimem-se.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 14h18.GIORDANO RESENDE COSTA, Juiz de Direito Substituto.

Nº 56797-3/06 - Responsabilidade Civil - A: CICERO Mouro DE OLIVEIRA. Adv(s.): DF012715 - Dalva Marina de Oliveira Gebrim. R: CARREFOUR ADM CARTOES DE CREDITO COMERCIO PARTICIPACOES LTDA. Adv(s.): DF012931 - Rodrigo Madeira Nazario. CÍCERO MOURA DE OLIVEIRA, ajuizou a presente ação de reparação de danos, sob o rito ordinário, em face de CARREFOUR ADM. CARTÕES DE CRÉDITO COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA, partes devidamente qualificadas na inicial. Alegou, em suma, que adquiriu três aparelhos de televisão em uma loja Carrefour, financiando a compra em 12 vezes, sendo que para cada um dos aparelhos foi realizado um contrato. Que posteriormente recebeu um aviso, datado de 12.05.2006, de que seu nome estaria sendo incluído nos cadastros do SPC, por dívida referente ao contrato 0506455838921004, número correspondente a um dos contratos da compra dos televisores.Acreditando tratar-se de um engano, ignorou o aviso, pois estava em dia com os pagamentos. Contudo, ao tentar realizar uma compra foi informado que o seu nome realmente tinha sido incluído no cadastro de inadimplentes, em relação a uma dívida no valor de R\$ 74,36 (setenta e quatro reais e trinta e seis centavos), com vencimento em 11.04.2006.Aduziu que a conduta do réu é ilícita, já que inexiste qualquer dívida em relação ao mencionado contrato e que deve ser condenado ao pagamento de indenização pelo dano moral causado.Argumentou que os prejuízos causados pela inclusão indevida do seu nome nos serviços de proteção ao crédito são evidentes, pois resulta em restrições a uso de cheques, compras a prazo e obtenção de financiamentos e que não há necessidade de prova do dano, bastando a comprovação da inscrição indevida.Disse que a responsabilidade do réu é objetiva, em razão do risco empresarial pelo fato do serviço e que deve responder pelo serviço defeituoso, que resultou em transtornos e violou a vida privada de quem nada lhe deve.Pediu a antecipação parcial dos efeitos da tutela para que seu nome fosse excluído do mencionado cadastro e a aplicação dos juros a partir da data do fato.Pleiteou, ao final, pela declaração da inexistência do débito e condenação do réu ao pagamento de indenização por dano moral no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) e por dano material no valor de R\$ 8,00 (oito reais) referente à certidão que obteve junto à CDL.Acompanharam a inicial os documentos de fls. 15/42.O pedido de antecipação de tutela foi deferido (fl.44).As folhas 52/53 o autor comunicou nova inscrição indevida praticado pelo réu, em relação ao mesmo contrato.Devidamente citado, o réu apresentou

contestação, aduzindo, em resumo, que os pagamentos em relação ao contrato mencionado na inicial não foram realizados pontualmente e que os documentos trazidos pelo autor, demonstrando o pagamento, não se refere ao contrato de final 2104.Afirmou que agiu em exercício regular de direito seu, pois a inscrição do nome do autor observou a legislação que regula a matéria, e que os documentos de folhas 31 e 35 correspondem aos contratos de final 2105 e 2106.Alegou que o autor é contumaz em ter o seu nome inscrito nos órgãos de proteção ao crédito, não havendo como prevalecer a alegação de que a inscrição efetivada pela ré causaria abalo à honra subjetiva do autor.Defendeu que a inscrição, por si só, não gera o direito à indenização por dano moral, pois trata-se de mero dissabor, comum a todas as pessoas.Impugnou o valor pedido na inicial a título de indenização por dano moral e pugnou pela revogação da tutela antecipada concedida.Armatou alegando que o autor age de má-fé e que o mesmo possui capacidade para arcar com as custas processuais.Com a contestação vieram os documentos de folhas 76/79Em réplica, o autor ratificou os termos da inicial e refutou as alegações do réu (fls. 82/88). Trouxe os documentos de folhas 89/93, sobre os quais manifestou-se o réu (fl. 101).Instigadas a se manifestar quanto à necessidade de outras provas, as partes requereram o julgamento da lide.É o breve relatório. DECIDO.Versando a presente ação sobre matéria de direito e de fato e sendo a prova exclusivamente documental, mister o julgamento antecipado da lide, nos termos do artigo 330, I, do Código de Processo Civil.A questão posta a desate consiste em saber se a "negativação" do nome do autor nos cadastros do SPC, fato atribuído ao réu, foi ou não indevida. Este, embora não tenha negado que efetivou a inscrição, alega que agiu no exercício regular de direito, posto que o autor não efetuou o pagamento das prestações devidas.Analisando detidamente a exposição fática e os documentos constantes, verifico que o pedido inicial deve ser julgado procedente.O autor apresentou o comprovante de pagamento de folhas 34, cujo valor e data correspondem à prestação devida com vencimento em 11.04.2006.A alegação do réu de que esse documento refere-se a outro contrato, não ultrapassou a barreira da mera conjectura, já que a parte não logrou êxito em demonstrar o que alegou. Nos termos do artigo 333, II do Código de Processo Civil, é do réu o ônus de provar a existência de fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito do autor.Conquanto o comprovante de pagamento apresentado pelo réu não identifique de forma precisa a que contrato se refere, já que havia outros contratos cuja data de vencimento e valor da prestação eram os mesmos, cabia ao réu ao alegar que o documento se referia a outro contrato, fazer prova nesse sentido.Era possível ao réu fazer tal prova, haja vista que no mencionado comprovante de folha 34 há o registro do número do código de barras da ficha de compensação, o que possibilitaria a identificação do contrato a que se referia o pagamento.Inexistindo tal prova, impõe-se a condenação da ré.Cabe à Administradora do Cartão, que aufer lucros com a atividade, verificar a regularidade da dívida, antes de proceder ao ato restritivo, sendo que a ocorrência de falhas em seu serviço é um risco que deve ser assumido apenas pela prestadora.Em relação ao dano moral, sabe-se que a inclusão indevida do nome nos cadastros de restrição ao crédito, por si só, é suficiente para ensejar indenização a esse título, não sendo necessário, portanto, que o prejudicado tenha de comprovar prejuízo, eis que este emerge da simples inclusão do nome no rol dos devedores, mantidos pelos órgãos de proteção ao crédito, conforme vem proclamando a jurisprudência pátria. Com efeito, do ato emana a pecha de mau pagador, gerando, automaticamente, abalo creditício, pois impede a efetivação de compras a prazo e ensaja a recusa, no meio comercial, de cheque ou cartão de crédito, bem como causa limitações bancárias, com o corte da linha de crédito.Assim, tenho que o dano efetivamente ocorreu, haja vista a mácula imposta ao nome do autor que passou a ser considerado pessoa inadimplente, indigna de crédito, resultando em diminuição da auto-estima pessoal e comprometimento moral.Em relação ao quantum da indenização, tenho que o valor perseguido pelo autor não se mostra razoável.A indenização moral objetiva levar ao prejudicado um bem da vida, que lhe restitua parcialmente a sensação de justiça e, ainda, represente uma utilidade concreta. Nossos Tribunais têm entendido que o dano moral deve ser fixado em montante suficiente à reparação do prejuízo, levando-se em conta a moderação e prudência do Juiz, segundo o critério de razoabilidade para evitar o enriquecimento sem causa, e a ruína do réu, em observância, ainda, às situações das partes.No meu sentir, em estrita análise aos parâmetros retrocitados, tenho como justo o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), em retribuição aos danos morais suportados pelo autor.Ressalte-se que, embora existam outras anotações do nome do autor no SPC, em razão de dívida junto à Casa Bahia e IBI Administradora e Promotora Brasil, deixo de considerar tal anotação para reduzir o valor indenizatório, pois, o documento apresentado pela ré comprova que todos os registros foram excluídos em data anterior à propositura da presente demanda.Quanto pedido de indenização por dano material, também deve o mesmo prosperar em razão da ausência de impugnação específica do réu sobre essa questão, o que a torna incontroversa.Ademais, o autor comprovou a despesa com a consulta junto ao SPC no valor de R\$ 8,00 (oito reais), necessária para demonstrar o fato lesivo descrito na inicial.Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE os pedidos deduzidos na inicial para DECLARAR a inexistência do débito referido na inicial e CONDENAR o réu CARREFOUR ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO a pagar ao autor, CÍCERO MOURA DE OLIVEIRA, a importância de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), em retribuição aos danos morais reconhecidos na fundamentação acima, e R\$ 8,00 (oito reais) em relação ao dano material, valores que deverão ser acrescidos de juros de mora a partir da citação e correção monetária a partir da sentença.Arcará o réu com o pagamento das custas processuais e com os honorários advocatícios, os quais fixo no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, nos termos do artigo 20, § 3º do CPC. Transitada em julgado e nada

sendo requerido em 15 dias, arquivem-se com as cautelas de estilo. Fixo idêntico prazo para a quitação das custas pendentes. Fica a devedora cientificada de que, no mesmo termo, haverá de cumprir voluntariamente a obrigação, sob pena de incidir na multa de 10%, prevista no artigo 475, J, do CPC.Após o efetivo cumprimento e o recolhimento das custas finais, remetam-se os autos ao arquivo.Publicue-se. Registre-se e intime-se.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 14h53.GIORDANO RESENDE COSTA, Juiz de Direito Substituto.

Nº 74168-9/06 - Revisão de Clausula - A: CANDIDA MARIA REGIS TEIXEIRA. Adv(s.): DF015123 - Sebastiao Moraes da Cunha, DF06616E - Eraldo Campos Barbosa. R: POUPEX ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO. Adv(s.): DF015022 - Eduardo Amarante Passos. A: ALZIMIRO ANTONIO SOUZA TEIXEIRA. Adv(s.): DF015123 - Sebastiao Moraes da Cunha. Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, em parte, o pedido para condenar a ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX a promover o recálculo de toda a dívida, desde a origem, incluindo o valor das prestações e do saldo devedor, com observância dos seguintes parâmetros:a) afastamento da Tabela Price como sistema de amortização, adotando-se o SAC;b) substituir a Taxa Referencial - TR, pelo o Plano de Equivalência Salarial como índice tanto de reajuste das prestações (cláusula décima sétima) como do saldo devedor;c) determinar que a amortização das prestações no saldo devedor ocorra antes de sua atualização monetária;d) aplicação da taxa de juros nominal contratada no percentual de 13% ao ano, com capitalização anual;e) determinar a realização de novos cálculos, segundo os parâmetros estabelecidos nesta Sentença.Determino a compensação de eventuais valores pagos a maior com a dívida relativa ao saldo devedor.Considerando a sucumbência recíproca, as custas serão rateadas pelas partes - pro rata - e cada qual remunerará o seu patrono.Transitada em julgado e nada sendo requerido em 15 dias, arquivem-se com as cautelas de estilo. Fixo idêntico prazo para a quitação das custas pendentes. Após o efetivo cumprimento e o recolhimento das custas finais, remetam-se os autos ao arquivo.Publicue-se. Registre-se e intime-se.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 17h16.GIORDANO RESENDE COSTA, Juiz de Direito Substituto.

Nº 90392-9/06 - Responsabilidade Civil - A: CICERO Mouro DE OLIVEIRA. Adv(s.): DF008348 - Haroldo Teixeira Bilio, DF012715 - Dalva Marina de Oliveira Gebrim. R: CARREFOUR ADMINISTRADORA DE CARTOES CRED COM PART LTDA. Adv(s.): DF012931 - Rodrigo Madeira Nazario, Sem Informacao de Advogado. Ante o exposto, julgo procedentes os pedidos deduzidos na inicial para DECLARAR a inexistência do débito referido na inicial, CONDENAR o réu CARREFOUR ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO a pagar ao autor, CÍCERO MOURA DE OLIVEIRA, a importância de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), em retribuição aos danos morais, e R\$ R\$ 8,00 (oito reais) a título de dano material, valores que deverão ser acrescidos de juros de mora a partir da citação e correção monetária a partir da sentença.Arcará o réu com o pagamento das custas processuais e com os honorários advocatícios, os quais fixo no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, nos termos do artigo 20, § 3º do CPC. Deixo de conceder a antecipação dos efeitos da tutela requerida na inicial, haja vista que o documento de folhas 79 dos autos em apenso (2006.01.1.056797-3) comprova que a exclusão já foi efetivada em 14.09.2006. Transitada em julgado e nada sendo requerido em 15 dias, arquivem-se com as cautelas de estilo. Fixo idêntico prazo para a quitação das custas pendentes. Fica a devedora cientificada de que, no mesmo termo, haverá de cumprir voluntariamente a obrigação, sob pena de incidir na multa de 10%, prevista no artigo 475, J, do CPC.Após o efetivo cumprimento e o recolhimento das custas finais, remetam-se os autos ao arquivo.Publicue-se. Registre-se e intime-se.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 14h52.GIORDANO RESENDE COSTA, Juiz de Direito Substituto.

Nº 109633-0/06 - Revisional - A: NILVA ROSA DA SILVA BARBOSA. Adv(s.): DF02343A - Rodrigo Daniel dos Santos, DF07216E - Fernanda Roberta Borges de Sousa. R: POUPEX ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO. Adv(s.): DF017107 - Daniel Ayres Kalume Reis, DF017292 - Durmar Ferreira Martins. A: LUIZ CARLOS FERNANDES BARBOSA. Adv(s.): (.): Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, em parte, o pedido para condenar a ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX a promover o recálculo da dívida de NILVA ROSA DA SILVA BARBOSA e LUIZ CARLOS FERNANDES BARBOSA, desde a origem, com observância dos seguintes parâmetros:a) o critério de reajustamento das prestações mensais deverá ser revisto desde a origem, aplicando-se os índices de aumento salarial dos autores;b) substituir o sistema de atualização do saldo devedor, denominado tabela PRICE pelo Sistema de Amortização Constante - SAC;c) determinar que a amortização das prestações no saldo devedor ocorra antes de sua atualização monetária;d) aplicação da taxa de juros nominal contratada no percentual de 11,7% ao ano.e) determinar a realização de novos cálculos, segundo os parâmetros estabelecidos nesta Sentença.Julgo improcedente o pedido consignatório liberando em favor da ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX o valor depositado às fls. 135 e 137.Determino a compensação de eventuais valores pagos a maior com a dívida relativa ao saldo devedor.Considerando a sucumbência recíproca, porém não proporcional, arcará a ré, que decaiu da maior parte, com o pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em R\$ 2.000,00 (dois mil reais).Além disso, na forma do disposto no artigo 475-J do C.P.C., INTIME-SE o devedor da publicação da sentença para que, no prazo de quinze dias a contar do trânsito em julgado (AGI nº 2006.00.2.008247-2), efetue o pagamento sob pena de acréscimo de 10% (dez por cento), sob o montante da condenação.Após o efetivo cumprimento e o recolhimento das custas finais, remetam-se os autos ao arquivo.Publicue-se. Registre-se e intime-se.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 14h42.GIORDANO RESENDE COSTA, Juiz de Direito Substituto.



Nº 117337-8/06 - Obrigacao de Fazer - A: LUIS NOLETO DE SOUZA. Adv(s.): DF011673 - Viviane Rodrigues Matos. R: ES-POLIO DE OSVALDO FARIAS BRAUNA. Adv(s.): DF016791 - Miguel Luis Fortes Boueres, Sem Informacao de Advogado. Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido e CONDENO o Espólio de Osvaldo Farias Braúna a outorgar a escritura de compra e venda do imóvel situado na AOS 08, Bloco D, apartamento 211, do SHC/AOS - Octogonal - Brasília/DF, em beneficio da parte autora, para posterior inscrição no registro imobiliário correspondente, no prazo de 10 (dez) dias.Após 15 (quinze) dias do trânsito em julgado desta decisão, sem o cumprimento, valerá a sentença como título de transferência da propriedade.Arcará o réu com as custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), nos termos do artigo 20, § 4º do C.P.C.Há notícia nos autos de o imóvel objeto desta demanda era o único bem do falecido. Assim, defiro ao réu os benefícios da justiça gratuita, motivo pelo qual a exigência das custas e honorários fica sobrestada pelo prazo de 05 anos, nos termos do artigo 12 da Lei 1.060/50.Transitada em julgado e nada sendo requerido em 15 dias, arquivem-se com as cautelas de estilo.Publique-se. Registre-se. Intimem-se.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 15h19.GIORDANO RESENDE COSTA, Juiz de Direito Substituto.

Nº 21737-5/07 - Declaratoria - A: IGOR FELIPE GUSKOW. Adv(s.): DF021906 - Oksana Maria Guskaw. R: NUCLEO DE INFORMACAO E COORDENACAO DO PONTO BR NIC BR. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado, SP024545 - Francisco de Assis Alves. DISPOSITIVO74.Pelo exposto, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos.75.Condeno o autor a arcar com as custas processuais e também com os honorários advocatícios, estes fixados em R\$ 3.800,00, na forma do art. 20, § 4º, do CPC, levando-se em consideração para se definir tal montante a complexidade da causa, o ineditismo da matéria e o fato de ter havido julgamento antecipado.76.Após o trânsito em julgado, dê-se baixa e remetam-se os autos ao arquivo.P.R.I.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 16h20.Roque Fabrício Antônio de Oliveira Viel, Juiz de Direito Substituto.

Nº 23013-2/07 - Indenizacao - A: ADRIANE ROSSI LACERDA. Adv(s.): DF009930 - Antonio Torreao Braz Filho. R: TELE CENTRO OESTE CELULAR. Adv(s.): DF004300 - Oscar Luis de Moraes, Sem Informacao de Advogado. R: SERASA CENTRALIZACAO DE SERVICOS DOS BANCOS SA. Adv(s.): SP116356 - Selma Lirio Severi. Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido deduzido na inicial e CONDENO as rés Tele Centro Oeste Celular (VIVO S.A.) e Serasa S/A a pagar à autora Adriane Rossi Lacerda a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em retribuição aos danos morais reconhecidos na fundamentação acima, acrescida de juros de mora a partir da citação e correção monetária a partir da presente data. Em consequência, resolvo o mérito, nos termos do artigo 269, I do C.P.C.Arcará o réu com o pagamento das custas processuais e com os honorários advocatícios, os quais fixo no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, nos termos do artigo 20, § 3º do CPC. Transitada em julgado e nada sendo requerido em 15 dias, arquivem-se com as cautelas de estilo. Fixo idêntico prazo para a quitação das custas pendentes. Ficam as devedoras cientificadas de que, no mesmo termo, haverão de cumprir voluntariamente a obrigação, sob pena de incidir na multa de 10%, prevista no artigo 475, J, do CPC.Após o efetivo cumprimento e o recolhimento das custas finais, remetam-se os autos ao arquivo.Publique-se. Registre-se e intime-se.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 15h32.GIORDANO RESENDE COSTA, Juiz de Direito Substituto.

Nº 29881-8/07 - Consignacao Em Pagamento - A: WALTER JOSE BATISTA OLIVEIRA FILHO. Adv(s.): DF011056 - Regis Cajaty Barbosa Braga, RJ073654 - Paulo Norberto Gervasio. R: BANCO SANTANDER BANESPA SA. Adv(s.): DF015959 - Fabio Pereira Fonseca Aires, DF05795E - Camila Cipriano Chaves, Sem Informacao de Advogado. Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado na ação de consignação em pagamento, movida por WALTER JOSÉ BATISTA OLIVEIRA FILHO, contra BANCO SANTANDER BANESPA S.A., tendo por objeto a fixação do valor das parcelas vinculadas ao mútuo hipotecário espelhado no contrato de fls. 09/10. Em consequência, EXTINGO O PROCESSO, com a resolução do mérito, na forma artigo 269, I do Código de Processo Civil.Reconheço a insuficiência dos depósitos (fls. 18 e 20) e, fulcrado nos §§ 1º e 2º, art. 899, CPC, autorizo a Consignada levantar as importâncias depositadas pela parte autora, que deverão ser abatidas no débito.Arcará o consignante com o pagamento das custas e honorários advocatícios, que fixo em R\$ 1.000,00 (mil reais), nos termos do art. 20, § 4º do CPC.Além disso, na forma do disposto no artigo 475-J do CPC, INTIME-SE o devedor da verba de honorários que, a partir do trânsito em julgado terá o prazo de 15 (quinze) dias para efetuar o pagamento, sob pena de acréscimo de 10% (dez por cento), sob o montante da condenação.Após o efetivo recolhimento das custas finais, remetam-se os autos ao arquivo e dê-se baixa na Distribuição.Publique-se, registre-se e intimem-se.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 17h49.GIORDANO RESENDE COSTA, Juiz de Direito Substituto.

CERTIDÃO/INTIMAÇÃO

Nº 49375-5/07 - Monitoria - A: CHENG CHUANZHONG. Adv(s.): DF020766 - Jose Adirson de Vasconcelos Junior. R: GONCALO GONCALVES BEZERRA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Intimo o (a) autor (a) para dar andamento ao feito em 48 horas sob pena de extinção, bem como promover a atualização do endereço do (a) autor(a), se o caso. Decorrido o prazo sem manifestação, renove-se a diligência por AR.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 10h03..

CERTIDÃO

Nº 15684/94 - Execucão - A: WLADIMIR CAVALCANTI TEIXEIRA. Adv(s.): DF005570 - Andre Mundim de Souza. R: ROGERIO COSTATO. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: CARLOS PENHA BRESCIANINI. Adv(s.): (.). R: MARIA BETANIA RABELO JABER. Adv(s.): (.). " DESPACHO - Pagas as custas finais, desentranhem-se os documentos requeridos, mediante cópias nos autos. Brasília - DF, quinta-feira, 28/06/2007 às 15h32. - Sandroval Gomes de Oliveira - Juiz de Direito".Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 11h23..

Nº 34443/95 - Execucão Por Quantia Certa - A: UNIBANCO SA. Adv(s.): DF004113 - Clovis Brandao Nogueira, DF010993 - Nadia Cristina de Campos e Silva, DF015553 - Osmar Mendes Paixao Cortes, DF016366 - Ronaldo Mendes de Oliveira Castro Filho, DF016755 - Adriana Rigueira Losito, DF02363E - Adriana Rigueira Losito, DF03667E - Leila Regina Corado Lobato, DF06178E - Luciana Pinheiro Sobreira. R: NOBRE PISO REVESTIMENTOS LTDA. Adv(s.): DF02363E - Adriana Rigueira Losito, Sem Informacao de Advogado. R: JOSE DUARTE DE MENDONCA . Adv(s.): (.). R: PAULO FERNINANDO DE MENDONCA <> . Adv(s.): (.). Certifico e dou fé que, nesta data, juntei o mandado de folhas 224/225, razão pela qual promovo a intimação da parte AUTORA a fim de que se manifeste acerca da certidão do Sr. Oficial de Justiça.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 14h35..

Nº 43747/96 - Execucão - A: BANCO OK SA. Adv(s.): DF003495 - Francisco Carlos Caroba, DF006856 - Eduardo Lowenhaupt da Cunha, DF013488 - Bruno Wurmbauer Junior, DF021273 - Tadeu Augusto Costa Meira, DF021470 - Juliana Alves Caroba, DF022846 - Fabio Xavier Seefelder, DF03777E - Rafael Cavalieri Parra de Carvalho, DF03999E - Juliana Alves Caroba. R: TAVARES E MATOS LTDA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: JOSE MARCOLINI MATTOS <> . Adv(s.): (.). Certifico e dou fé que, nesta data, juntei o mandado de folhas 226/237, razão pela qual promovo a intimação da parte AUTORA a fim de que se manifeste acerca da certidão do Sr. Oficial de Justiça.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 13h49..

Nº 24914-8/99 - Execucão de Sentença - A: CONSTRUTORA SM COMERCIO INDUSTRIA LTDA. Adv(s.): DF008325 - Ronaldo Falcão Santoro. R: ANTONIA MARCIA NOGUEIRA DE FARIA. Adv(s.): DF009422 - Geraldo Eustaquio Lopes. Intimo o (a) autor (a) para dar andamento ao feito em 48 horas sob pena de extinção, bem como promover a atualização do endereço do (a) autor(a), se o caso. Decorrido o prazo sem manifestação, renove-se a diligência por AR.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 11h25..

Nº 81721-7/99 - Execucão - A: NEGOCIAL FOMENTO MERCANTIL LTDA. Adv(s.): DF008304 - Pedro Carlos Martins Bahia, DF009522 - Luiz Antonio Martins Bahia. R: VINICIUS AGUIAR E SILVA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: VANICK AGUIAR E SILVA FILHO . Adv(s.): (.). Certifico e dou fé que, nesta data, juntei o mandado de folhas 175/176, razão pela qual promovo a intimação da parte AUTORA a fim de que se manifeste acerca da certidão do Sr. Oficial de Justiça.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 12h41..

Nº 38724-4/02 - Execucão de Sentença - A: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS SA. Adv(s.): DF006856 - Eduardo Lowenhaupt da Cunha, DF021273 - Tadeu Augusto Costa Meira, DF021470 - Juliana Alves Caroba, DF03777E - Rafael Cavalieri Parra de Carvalho, DF03829E - Tadeu Augusto Costa Meira, DF05255E - Joice Fernanda Araujo Bonifacio. R: AFONSO GOMES DE SOUSA. Adv(s.): DF004834 - Walter Prazeres Guimaraes. R: MUCIO FABIANO PERPETUO GOMES. Adv(s.): (.). Certifico e dou fé que, nesta data, juntei o mandado de folhas 222/225, razão pela qual promovo a intimação da parte AUTORA a fim de que se manifeste acerca da certidão do Sr. Oficial de Justiça.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 14h02..

Nº 43504-9/02 - Embargos A Execucão - A: PREVI CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNC DO BANCO DO BRASIL. Adv(s.): DF008834 - Claudia Sant'anna Vieira. R: DIVINO ITAMAR DA SILVA. Adv(s.): DF005040 - Raimundo da Cunha Abreu, DF008834 - Claudia Sant'anna Vieira, DF021563 - Frederico Vasconcelos de Almeida. R: PAULO CESAR DE ANDRADE. Adv(s.): (.). R: GILVANI ROBERTO DA SILVA. Adv(s.): (.). R: CARLOS VANDER DUARTE RODRIGUES. Adv(s.): (.). R: JOSE INACIO XAVIER. Adv(s.): (.). Certifico e dou fé que, nesta data, juntei o mandado de folhas 606/610, razão pela qual promovo a intimação da parte AUTORA a fim de que se manifeste acerca da certidão do Sr. Oficial de Justiça.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 13h53..

Nº 37541-2/03 - Execucão - A: PARCERIA FOMENTO MERCANTIL LTDA. Adv(s.): DF015079 - Flavio Eduardo Wanderley Britto, DF018254 - Cristiane Rodrigues Britto, DF03954E - Luis Claudio Megiorin. R: JOSE LAZARO. Adv(s.): DF008326 - Osmar Rodrigues Ferreira. R: CENTRO ODONTOLOGICO AMERICO MARQUES DE QUEIROZ LTDA. Adv(s.): DF004059 - Adelino de Carvalho Tucunduva Junior. R: CENTRO ODONTOLOGICO MARQUES E QUEIROZ LTDA. Adv(s.): DF004059 - Adelino de Carvalho Tucunduva Junior. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei o mandado de folhas 405/415, razão pela qual promovo a intimação da parte AUTORA a fim de que se manifeste acerca da certidão do Sr. Oficial de Justiça.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 14h08..

Nº 61982-0/05 - Embargos A Execucão - A: ANTONIO BEZERRA DA SILVA. Adv(s.): DF002451 - Edmilson Francisco de Menezes, DF07675E - Maria Amelia Costa Pinheiro Sampaio. R: GIZELDA MACHADO DA COSTA ME. Adv(s.): DF010671 - Paulo Roberto Roque Antonio Khouri, DF05495E - Mirella Bittencourt de Andrade, DF07116E - Ubiratan Menezes da Silveira, DF07675E - Maria Amelia Costa Pinheiro Sampaio. A: SONIA MARIA BISPO DA SILVA . Adv(s.): (.). Às partes sobre o laudo de avaliação.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 13h01..

Nº 89097-2/05 - Cobranca - A: CONDOMINIO DO EDIFICIO MAISON ESMERALDA. Adv(s.): DF012643 - Miryam Nara Rocha Reis. R: ELISANGELA SOUZA LIMA. Adv(s.): AC001128 - Daniel Xavier Martins. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei o mandado de folhas 143/144, razão pela qual promovo a intimação da parte AUTORA a fim de que se manifeste acerca da certidão do Sr. Oficial de Justiça.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 12h21..

Nº 89246-3/05 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BANCO FINASA SA. Adv(s.): DF019013 - Marco Guimaraes Grande Pousa, DF021603 - Aureo Oliveira Neto, DF07310E - Isabela Ramalho e Souza. R: JOAO BATISTA TAVARES. Adv(s.): DF004000 - Nadja Ferreira Guedes, DF06566E - Mariana Pires C.leite. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei o mandado de folhas 122/129, razão pela qual promovo a intimação da parte AUTORA a fim de que se manifeste acerca da certidão do Sr. Oficial de Justiça.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 12h18..

Nº 15366-8/06 - Embargos A Execucão - A: EUGENIO DE CASTRO TEIXEIRA. Adv(s.): DF014296 - Deborah Souza Rabelo, DF020615 - Flavia Karina Santos Sousa. R: BANCO DO BRASIL SA. Adv(s.): DF015726 - Paulo Eduardo Pinto de Almeida, DF05178E - Bruno Oliveira Dias, DF06899E - Andre Rodrigues Campos. A: MARILENE SILVA TEIXEIRA. Adv(s.): (.). Certifico e dou fé que, nesta data, juntei o mandado de folhas 141/142, razão pela qual promovo a intimação da parte AUTORA a fim de que se manifeste acerca da certidão do Sr. Oficial de Justiça.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 15h..

Nº 21044-6/06 - Despejo - A: INSTITUTO NOSSA SENHORA DO CARMO. Adv(s.): DF006596 - Osvaldo da Silva, DF013398 - Valerio Alvarenga Monteiro de Castro, DF04516E - Theodorakis Panagiotidou, DF07337E - Paula de Araujo Pinto Teixeira, MG09184E - Ana Luiza Paes Camargos. R: HOLLY DANCE ACADEMIA DE PATINACAO ARTISTICA. Adv(s.): DF018001 - Josef Antonio Ververka. promovo a intimação do devedor, na pessoa de seu advogado, quanto a penhora realizada para que, caso queira, promova a impugnação, no prazo de 15 (quinze) dias. Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 14h47..

Nº 45494-9/06 - Monitoria - A: FERNANDES PEREIRA REPRESENTACOES COMERCIO LTDA. Adv(s.): DF005850 - Maria Antonieta Tosetto, DF017570 - Francisco Jacinto Gomes de Freitas Junior, DF018083 - Eduardo Bittencourt Barreiros. R: VIDRACARIA PARAISO LTDA ME. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei o mandado de folhas 87/88, razão pela qual promovo a intimação da parte AUTORA a fim de que se manifeste acerca da certidão do Sr. Oficial de Justiça.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 13h28..

Nº 56108-0/06 - Monitoria - A: BANCO DO BRASIL SA. Adv(s.): DF010134 - Ubiraci Moreira Lisboa, DF04516E - Theodorakis Panagiotidou, DF05033E - Leonardo Mauricio Fernandes Campos, DF07179E - Aristoteles Freitas Arruda. R: ALOYSIO TOFFANO SEIDER. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei o mandado de folhas 160/161, razão pela qual promovo a intimação da parte AUTORA a fim de que se manifeste acerca da certidão do Sr. Oficial de Justiça.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 13h05..

Nº 70616-8/06 - Rescisao de Contrato - A: CONDOMINIO DO EDIFICIO SANTA CLARA. Adv(s.): DF013224 - Delzio Joao de Oliveira Junior, DF014415 - Viviane Araujo dos Santos Mesquita. R: ARAGUAIANA CONSTRUCOES LTDA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei o mandado de folhas 102/108, razão pela qual promovo a intimação da parte AUTORA a fim de que se manifeste acerca da certidão do Sr. Oficial de Justiça.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 12h49..

Nº 271-5/07 - Reintegracao de Posse - A: DACIO HELIO LACERDA NUNES. Adv(s.): DF006136 - Luis Mauricio Daou Lindoso. R: MAGDA ANDRADE MARQUES NUNES. Adv(s.): DF003273 - Jose Maciel Santana. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei o mandado de folhas 353/354, razão pela qual promovo a intimação da parte AUTORA a fim de que se manifeste acerca da certidão do Sr. Oficial de Justiça.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 15h17..

Nº 10708-6/07 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BANCO FINASA SA (NO REP. LEGAL) . Adv(s.): DF017807 - Heloisa Helena de Moraes, DF06459E - Fabiane Petry. R: FRANCISCO DE JESUS PEREIRA DE ALMEIDA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei o mandado de folhas 43/48, razão pela qual promovo a intimação da parte AUTORA a fim de que se manifeste acerca da certidão do Sr. Oficial de Justiça.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 15h11..

Nº 10715-8/07 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BANCO FINASA SA . Adv(s.): DF017807 - Heloisa Helena de Moraes. R: MARCIA CRISTINA DE RESENDE BERNADES. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei o mandado de folhas 43/48, razão pela qual promovo a intimação da parte AUTORA a fim de que se manifeste acerca da certidão do Sr. Oficial de Justiça.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 15h05..

Nº 11405-4/07 - Obrigacao de Fazer - A: KARIME GODOY QUINTA. Adv(s.): DF017688 - Auceli Rosa de Oliveira, DF06975E - Alexandre Candido Leao. R: DI PAULA MATERIAIS COSNTRUCOES LTDA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei o mandado de folhas 38/39, razão pela qual promovo a intimação da parte AUTORA a fim de que se manifeste acerca da certidão do Sr. Oficial de Justiça.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 15h03..

Nº 31419-8/07 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BANCO SANTANDER BRASIL SA. Adv(s.): GO004127 - Nilo Ferreira Macedo. R: PAULO ROBERTO ALVES MENDONCA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei o mandado de folhas 43/44, razão pela qual promovo a intimação da parte AUTORA a fim de que se manifeste acerca da certidão do Sr. Oficial de Justiça.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 14h40..

Nº 32561-8/07 - Reintegracao de Posse - A: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL. Adv(s.): DF021084 - Renato F Xavier. R: THIAGO CLEANTE MAYURI. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. " Concedo à autora última oportunidade para cumprir a determinação de fl. 13. Prazo de 10 dias. I. ".Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 11h03..

Nº 34933-3/07 - Cobranca - A: COOPERLEG COOPERATIVA HABIT SERVIDORES LEGISLATIVO LTDA. Adv(s.): DF003209 - Neuza Inocente Teles. R: JURACI DE SOUZA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Intimo o (a) autor (a) para dar andamento ao feito em 48 horas sob pena de extinção, bem como promover a atualização do endereço do (a) autor(a), se o caso. Decorrido o prazo sem manifestação, renove-se a diligência por AR.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 10h42..

Nº 35051-9/07 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BANCO ITAU SA. Adv(s.): DF021084 - Renato F Xavier. R: GILSON GLOEDEN. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei o mandado de folhas 18/19, razão pela qual promovo a intimação da parte AUTORA a fim de que se manifeste acerca da certidão do Sr. Oficial de Justiça.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 14h33..

Nº 38691-5/07 - Execuciao - A: BANCO BRADESCO SA. Adv(s.): DF02000A - Aparecida Bordim M. Soares. R: ROGERCAR VEÍCULOS LTDA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: ROGERIO ALMEIDA MOREIRA. Adv(s.): (.). Certifico e dou fé que, nesta data, juntei o mandado de folhas 34/36, razão pela qual promovo a intimação da parte AUTORA a fim de que se manifeste acerca da certidão do Sr. Oficial de Justiça.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 14h05..

Nº 38846-3/07 - Monitoria - A: PIAZUMA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA. Adv(s.): DF015188 - Daniela Rocha Mota. R: FABIANE VIEIRA DE ANDRADE PIRES. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei o mandado de folhas 22/23, razão pela qual promovo a intimação da parte AUTORA a fim de que se manifeste acerca da certidão do Sr. Oficial de Justiça.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 14h01..

Nº 39541-5/07 - Monitoria - A: PHOTO BRASIL ELETRONICOS LTDA-EPP. Adv(s.): DF008656 - Sibeles Guimaraes Salgado. DF024600 - Rodrigo Vasconcellos Berrogain. R: CLAUZER ESTEVES DZIEDZIENSKY. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei o mandado de folhas 30/31, razão pela qual promovo a intimação da parte AUTORA a fim de que se manifeste acerca da certidão do Sr. Oficial de Justiça.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 13h59..

Nº 40712-2/07 - Execuciao Por Quantia Certa - A: ELETRICA DINAMICA LTDA. Adv(s.): DF018172 - Joao Felipe Du Pin Calmon. R: VANDO LUCIDIO RODRIGUES. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei, às folhas 32/33, o(s) mandado(s) de citação do(as) Executado(as) devidamente cumprido(s) pelo(s) oficial(is) de justiça, tendo este(s) certificado a(s) regular(es) citação(ões), expirado o prazo de 24 horas sem o pagamento da quantia executada.Assim, promova o Exequente a indicação de bens penhoráveis, no prazo de 05 (cinco) dias.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 13h58..

Nº 42344-3/07 - Execuciao - A: EPASA ENGENHARIA PAVIMENTACAO E SANEAMENTO LTDA. Adv(s.): DF011702 - Alexandre Nelson Rivetti Cesar. R: CONSTRUTORA LIMEIRA LTDA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei o mandado de folhas 18/19, razão pela qual promovo a intimação da parte AUTORA a fim de que se manifeste acerca da certidão do Sr. Oficial de Justiça.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 13h56..

Nº 42715-7/07 - Execuciao de Titulo Extrajudicial - A: MR AUTO LOCADORA LTDA ME. Adv(s.): DF023100 - Carlos Flavio Venancio Marcilio. R: TEREZINHA SABOIA CHIELKE LEMOS. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: EDLENE FERREIRA LIMA. Adv(s.): (.). Certifico e dou fé que, nesta data, juntei o mandado de folhas 22/24, razão pela qual promovo a intimação da parte AUTORA a fim de que se manifeste acerca da certidão do Sr. Oficial de Justiça.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 13h55..

Nº 43996-7/07 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Adv(s.): DF022736 - Romulo Pinheiro Bezerra da Silva. R: JESSE MENHO GOMES. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei o mandado de folhas 24/25, razão pela qual promovo a intimação da parte AUTORA a fim de que se manifeste acerca da certidão do Sr. Oficial de Justiça.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 13h44..

Nº 44725-5/07 - Protesto - A: CARLA FERNANDES CORREIA NOLETO. Adv(s.): DF016279 - Rogerio Ferreira Borges. R: REAL TOKIO MARINE VIDA E PREVIDENCIA SA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: MAPFRE VERA CRUZ VIDA E PREVIDENCIA SA. Adv(s.): (.). Intimo o (a) autor (a) para retirar os autos sem traslado, conforme determina a Lei.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 10h23..

Nº 46589-5/07 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BANCO BRADESCO SA. Adv(s.): DF021603 - Aureo Oliveira Neto. R: HERCULANO DE JESUS MADEIRA NETO. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei o mandado de folhas 31/32, razão pela qual promovo a intimação da parte AUTORA a fim de que se manifeste acerca da certidão do Sr. Oficial de Justiça.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 13h27..

Nº 46689-8/07 - Indenizacao - A: PAULO VERNON VIDIGAL BORGES SIMOES. Adv(s.): DF022821 - Luiz Carlos Brito Simoes. R: LEONARDO BALESTRA BORGES. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei a(s) correspondência(s), à(s) fl(s). 111, devolvida(s) sem cumprimento, razão pela qual promovo a intimação da parte AUTORA, a fim de que se manifeste a respeito.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 17h..

Nº 46772-2/07 - Execuciao de Titulo Extrajudicial - A: HOSPITAL SANTA HELENA SA. Adv(s.): DF005460 - Vania Marquez Saraiva. R: ELZA DE LOURDES NICACIO. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei o mandado de folhas 50/51, razão pela qual promovo a intimação da parte AUTORA a fim de que se manifeste acerca da certidão do Sr. Oficial de Justiça.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 13h23..

Nº 48472-4/07 - Execuciao - A: MARCO ANTONIO REZENDE SILVA. Adv(s.): DF021734 - Daniele Luisa Almeida Tavares. R: ANA MARIA FERNANDES PIERATTI. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei o mandado de folhas 32/33, razão pela qual promovo a intimação da parte AUTORA a fim de que se manifeste acerca da certidão do Sr. Oficial de Justiça.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 13h21..

Nº 50617-6/07 - Execuciao - A: CONDOMINIO DO EDIFICIO RESIDENCIAL AGUAS CLARAS II. Adv(s.): DF012701 - Clovis Polo Martinez. R: AUGUSTO SOUSA DE MELO. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: RENATO SOUSA DE MELO. Adv(s.): (.). Certifico e dou fé que, nesta data, juntei, às folhas 44/45, o(s) mandado(s) de citação do(as) Executado(as) devidamente cumprido(s) pelo(s) oficial(is) de justiça, tendo este(s) certificado a(s) regular(es) citação(ões), expirado o prazo de 24 horas sem o pagamento da quantia executada.Assim, promova o Exequente a indicação de bens penhoráveis, no prazo de 05 (cinco) dias.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 13h19..

Nº 54392-6/07 - Monitoria - A: CASA DOS PARAFUSOS LTDA. Adv(s.): DF008396 - Monica Ponte Soares. R: ENGESYS ENGENHARIA LTDA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei a(s) correspondência(s), à(s) fl(s). 14, devolvida(s) sem cumprimento, razão pela qual promovo a intimação da parte AUTORA, a fim de que se manifeste a respeito.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 16h59..

Nº 54948-5/07 - Execuciao - A: MR AUTO LOCADORA LTDA. Adv(s.): DF015282 - Antonio Ilauro de Souza. R: VILMA MARIA GOMES PRATES. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei o mandado de folhas 21/22, razão pela qual promovo a intimação da parte AUTORA a fim de que se manifeste acerca da certidão do Sr. Oficial de Justiça.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 13h12..

Nº 62874-4/07 - Monitoria - A: INSTITUTO EURO AMERICANO DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA. Adv(s.): DF00750A - Luiz Antonio Muniz Machado. R: CARLOS HENRIQUE LIMA SILVA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei a(s) correspondência(s), à(s) fl(s). 21, devolvida(s) sem cumprimento, razão pela qual promovo a intimação da parte AUTORA, a fim de que se manifeste a respeito.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 16h42..

CERTIDÃO/INTIMAÇÃO

Nº 42886-9/06 - Monitoria - A: CONDOMINIO DO BLOCO B DA SHCE 509. Adv(s.): DF002763 - Paulo Rodrigues Alves, DF013440 - Alexandre Henrique Leite Gomes. R: YARA DIAS DE MATTOS ROCHA. Adv(s.): DF013440 - Alexandre Henrique Leite Gomes. Intimo o (a) autor (a) para dar andamento ao feito em 48 horas sob pena de extinção, bem como promover a atualização do endereço do (a) autor(a), se o caso. Decorrido o prazo sem manifestação, renove-se a diligência por AR.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 10h27..

Nº 35101/97 - Execuciao de Sentenca - A: MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO. Adv(s.): DF011122 - Sandra Giselda Gil Brambilla. R: EMERSON LUIZ DA SILVA PEREIRA. Adv(s.): DF00668A - Brasil Jose Braga. Intimo o (a) autor (a) para dar andamento ao feito em 48 horas sob pena de extinção, bem como promover a atualização do endereço do (a) autor(a), se o caso. Decorrido o prazo sem manifestação, renove-se a diligência por AR.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 10h42..

Nº 24621-6/01 - Execuciao de Titulo Extrajudicial - A: A VI-DROSSAN VIDROS TEMPERADOS LTDA. Adv(s.): DF006981 - Jose Vieira Alves, DF009386 - Gerson Pedro da Silva. R: JAEDI BORGES CAVALHEIRO. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: NERUZIA GOOMES CAVALHEIRO. Adv(s.): (.). Intimo o (a) autor (a) para dar andamento ao feito em 48 horas sob pena de extinção, bem como promover a atualização do endereço do (a) autor(a), se o caso. Decorrido o prazo sem manifestação, renove-se a diligência por AR.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 11h26..

Nº 22356-3/04 - Execuciao - A: FOCO EDITORA LTDA. Adv(s.): DF009275 - Romulo Sulz Gonsalves Junior, DF022615 - Adriana Bandeira da Silva, DF07426E - Priscila Cruz de Melo. R: SIRLEY FERREIRA DE AZARA ME. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Intimo o (a) autor (a) para dar andamento ao feito em 48 horas sob pena de extinção, bem como promover a atualização do endereço do (a) autor(a), se o caso. Decorrido o prazo sem manifestação, renove-se a diligência por AR.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 11h31..

Nº 14355-6/05 - Execuciao - A: MILLENIUM CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA. Adv(s.): DF012931 - Rodrigo Madeira Nazario, DF04664E - Eduardo Rader, DF05201E - Amos Augusto Fernandes Cardoso. R: DIONISIO MOTTA DA COSTA. Adv(s.): DF011029 - Marcelo Barcellos Nunes. Intimo o (a) autor (a) para dar andamento ao feito em 48 horas sob pena de extinção, bem como promover a atualização do endereço do (a) autor(a), se o caso. Decorrido o prazo sem manifestação, renove-se a diligência por AR.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 12h24..

Nº 13636-7/07 - Responsabilidade Civil - A: ANTONIO DANIEL JUNIOR SILVA. Adv(s.): RJ120149 - Flavia Marques Farias. R: GEOVANIO GOMES DA SILVA. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. Intimo o (a) autor (a) para dar andamento ao feito em 48 horas sob pena de extinção, bem como promover a atualização do endereço do (a) autor(a), se o caso. Decorrido o prazo sem manifestação, renove-se a diligência por AR.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 12h27..

Nº 8013-4/98 - Execuciao de Sentenca - A: KALINE MARIA PEREIRA ASSIS. Adv(s.): DF00911A - Hernane Rodrigues Freire, DF013385 - Germano Scarpellini, DF018319 - Raquel Araujo Portela, DF05244E - Paulo Goncalves da Silva Junior. R: HELSO CORREA FILHO. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Intimo o (a) autor (a) para dar andamento ao feito em 48 horas sob pena de extinção, bem como promover a atualização do endereço do (a) autor(a), se o caso. Decorrido o prazo sem manifestação, renove-se a diligência por AR.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 12h30..

Nº 1354-6/05 - Embargos A Execuciao - A: HSBC SEGUROS SA. Adv(s.): GO013723 - Sandra Marcelino da Silva. R: OBED FERREIRA DOS SANTOS. Adv(s.): DF017644 - Lucia Moreira Ramalho. Intimo o (a) autor (a) para dar andamento ao feito em 48 horas sob pena de extinção, bem como promover a atualização do endereço do (a) autor(a), se o caso. Decorrido o prazo sem manifestação, renove-se a diligência por AR.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 12h42..

DESPACHO

Nº 68725-7/07 - Cobranca - A: CONDOMINIO DA QELC 01 BLOCO A 15 LUCIO COSTA GUARA I. Adv(s.): DF007804 - Luciene Gomes Lontra. R: JOSE PEDRO DOS SANTOS. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Designe-se audiência preliminar para conciliação, defesa e demais atos, na forma do art. 277 do CPC. Cite-se e intimem-se, com as advertências legais.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 13h16..

DESPACHO

Nº 134209-8/06 - Indenizacao - A: MEIO E MIDIA COMUNICACAO LTDA. Adv(s.): DF018515 - Pedro Kleiber Beltrao Junior. R: CONDOMINIO DO EDIFICIO EMBASSY TOWER. Adv(s.): DF009310 - Jose Ribamar Teixeira Luz. R: MARKBIULTING ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA. Adv(s.): DF011308 - Flavio Augusto Nogueira Noronha. Subam os autos à superior instância, com as nossas homenagens.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 13h26Hora.GIORDANO RESENDE COSTAJuiz de Direito Substituto.

Nº 69090-7/06 - Consignacao Em Pagamento - A: HELIANE PEREIRA DE MELLO. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: CRED 1 PROMOTORA DE CREDITO LTDA. Adv(s.): DF011254 - Heloisa Monzillo de Almeida, DF015553 - Osmar Mendes Paixao Cortes, DF06178E - Luciana Pinheiro Sobreira. Subam os autos à superior instância, com as nossas homenagens.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 13h31Hora.GIORDANO RESENDE COSTAJuiz de Direito Substituto.

Decisao

Nº 53087-3/05 - Ordinaria - A: RESTPAR ALIMENTOS LTDA. Adv(s.): DF006691E - Ana Paula de Araujo Lima Rodrigues, DF010189 - Ronaldo Feldmann Hermeto, DF04992E - Camilla Pires Lombardi, DF06516E - Maria Fernanda Andrade D'el-rey. R: SELMA BORGES SANTIAGO. Adv(s.): SP166612 - Rodrigo Jose de Paula Marengo. Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, em parte, o pedido deduzido na inicial para:a)Declarar rescindido o contrato de Franquia firmado entre RESTPAR ALIMENTOS LTDA e SELMA BORGES SANTIAGO, considerando como data da rescisão o dia 17 de fevereiro de 2005;b)Determinar que a ré SELMA BORGES SANTIAGO restitua à autora o Manual de Operação e os Softwares que se encontrem em seu poder, bem como retire do seu estabelecimento comercial todas as sinalizações identificadoras da Marca Girafas;c)Condenar a ré ao pagamento de R\$ 33.707,20 (trinta e três mil, setecentos e sete reais e vinte centavos) referente aos Royalties devidos no mês de setembro/2003 e no período de maio/2004 a fevereiro/2005, valor que deverá ser acrescido de multa de 2% (dois por cento). Incidirá correção monetária em relação a cada parcela a partir da data em que deveria ter sido realizado o pagamento, pelo índice contratualmente previsto (IGP-M/FGV.d)Condenar a ré ao pagamento da multa contratual prevista na cláusula 12.4, reduzindo-a para o percentual de 10% (dez por cento) sobre o faturamento da franquiada nos doze meses anteriores à rescisão contratual (janeiro/2004 a janeiro/2005).e)Condenar a ré ao pagamento da multa contratual diária prevista na cláusula 12.12, a qual reduzo para R\$ 1.000,00 (mil reais) por dia, devida a partir de 18.02.2005, até a data de efetivo cumprimento da antecipação de tutela.Sobre os valores relativos às alíneas "c", "d" e "e" acima incidirá juros de mora a partir da citação. No que concerne à alíneas "d", o valor deverá ser corrigido pelo INPC, a partir de 18.02.2005. Quanto à condenação fixada na alínea "e" os valores também serão corrigidos pelo INPC.Defiro, neste ato, a antecipação parcial dos efeitos da tutela, tão-somente para que a ré retire do seu estabelecimento comercial todas as formas de sinalização da Marca Giraffas, aplicadas em letreiros, utensílios e impressos, bem como restitua os softwares, manuais de operações e produtos e receitas. Responderá a ré pelas custas e honorários advocatícios, este fixados em 10% sobre o valor da condenação.Transitada em julgado e nada sendo requerido em 15 dias, arquivem-se com as cautelas de estilo. Fixo idêntico prazo para a quitação das custas pendentes. Fica a devedora cientificada de que, no mesmo termo, haverá de cumprir voluntariamente a obrigação, sob pena de incidir na multa de 10%, prevista no artigo 475, J, do CPC.Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 15h46.GIORDANO RESENDE COSTA, Juiz de Direito Substituto.

Nº 78788-3/07 - Nunciacao de Obra Nova - A: CARLOS HENRIQUE CARDIM. Adv(s.): DF015190 - Leandro Teles Correa. R: CARLOS HIRAM BENTES DAVID. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. A: LUIZ ALBERTO BETTIOL. Adv(s.): (.). A: WALTER LUIZ DE OLIVEIRA FILIPPETTI. Adv(s.): (.). A: YONARE MARA SALASC NOBRE DE ALMEIDA FILIPPETTI. Adv(s.): (.). Ante o exposto, DEFIRO a antecipação da tutela requerida e DETERMINO ao réu suspenda imediatamente a execucao da obra, sob



pena e multa diária que fixo, por ora, em R\$ 1.000,00 (mil reais), assim como da demolição da obra erigida após esta decisão.A fim de dar efetividade à decisão, determino a intimação do Engenheiro responsável, assim como do mestre de obra, no endereço da obra.Ou-trossim, expeça-se ofício à Administração Regional do Lago Sul para que esta informe se a obra foi autorizada, se o projeto apresentado atende as normas edílicas (NGB nº 10/86), assim como se detém alvará de construção (art. 130 do C.P.C.).Cite-se e intimem-se.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 14h09.GIORDANO RESENDE COSTA, Juiz de Direito Substituto.

Nº 79344-7/07 - Sustacao de Protesto - A: GCE SA. Adv(s.): MG049787 - Juliete Alvarenga Bahia. R: LUMINORT COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACAO LTDA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Por estas razões DEFIRO a liminar requerida e DETERMINO a expedição de ofício ao cartório do 1º Ofício de Protesto de Títulos de Brasília/DF para que não proceda ao protesto dos títulos, protocolos nº 705736 e 706962, ressaltando-se que, caso já tenha sido lavrado o protesto, abstenha-se de dar publicidade ao ato, até final decisão nestes autos.Lavre-se termo de caução do veículo ofertado (documento de fls. 45/7), promovendo a autora a assinatura pelo respectivo proprietário ou por procurador com poderes para tanto, no prazo de 24 horas, sob pena de revogação da liminar.Após, oficie-se ao respectivo ao 1º Cartório de Protesto de Títulos de Brasília/DF, comunicando-se o ato praticado.Atente a autora para o disposto nos artigos 806 e 808, I, ambos do C.P.C. para fins de ajuizamento da ação principal no prazo legal, sob pena de perda da eficácia da liminar deferida.Cite-se para apresentar resposta, no prazo legal de 05 dias, nos termos do art. 802 do C.P.C.Intime-se.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 16h02.GIORDANO RESENDE COSTA, Juiz de Direito Substituto.

DECISÃO

Nº 12997-6/03 - Indenizacao - A: CLINICA DE PSICOLOGIA IOLANDA BARROS VALLS SC LTDA. Adv(s.): DF004337 - Rogerio Reis de Avelar, DF03276E - Raphael de Leandro Medeiros. R: LISTEL LISTAS TELEFONICAS SA. Adv(s.): DF016281 - Rosana Carneiro Bastos. Atendendo ao disposto no art. 475- J do C.P.C., intime-se o réu para que cumpra a obrigação fixada na sentença de fls. 79/80, com as alterações sofridas em decorrência do acórdão de fls. 122/9, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de ser acrescido ao montante da condenação multa no percentual de 10 (dez) por cento. Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 18h24.GIORDANO RESENDE COSTA,Juiz de Direito Substituto.

DECISÃO

Nº 97369-4/02 - Cautelar Inominada - A: MAXSEG SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA. Adv(s.): BA012159 - Luciana Maria Minervino Lerner. R: BANCO DO BRASIL SA. Adv(s.): DF011242 - Rosângela de Souza Raimundo, DF017844 - Sergio Henrique de Oliveira Gomes, DF04909E - Rafael Piacesi Lopes Machado, DF05147E - Fabio Dutra Carlos. Atendendo ao disposto no art. 475- J do C.P.C., intime-se a autora para que cumpra a obrigação fixada na sentença de fls. 172/5, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de ser acrescido ao montante da condenação multa no percentual de 10 (dez) por cento. Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 17h09..

DESPACHO

Nº 67205-8/07 - Declaracao de Nulidade - A: MONICA PETROLA DE ARAUJO FEITOSA ME. Adv(s.): DF006657 - Francisco de Assis Campos Neto. R: MARIA JOSE LOPES BARACATA. Adv(s.): DF000734 - Raul Queiroz Neves. A: LUZIA VERAS DE MELO JORGE. Adv(s.): (.). R: JOSE BARACAT. Adv(s.): (.). R: EJB CENTROS COMERCIAIS SA. Adv(s.): (.). R: SIERRA ENPLANTA SA. Adv(s.): (.). R: OPERACAO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA. Adv(s.): (.). Recebo a apelação no seu duplo efeito. Abro vista aos apelados para resposta. Após, subam os autos à superior instância, com as nossas homenagens.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 15h58Hora.GIORDANO RESENDE COSTAJuiz de Direito Substituto.

DECISÃO

Nº 76454-8/2000 - Ordinaria - A: MARCOS ANTONIO BARRETO. Adv(s.): DF007029 - Marcos Antonio Barreto. R: BANCO DO BRASIL SA. Adv(s.): DF015460 - Ademaris Maria Andrade, DF017844 - Sergio Henrique de Oliveira Gomes, DF06474E - Rogerio da Silva Andre. Atendendo ao disposto no art. 475- J do C.P.C., intime-se o réu para que cumpra a obrigação fixada na sentença de fls. 151/156, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de ser acrescido ao montante da condenação multa no percentual de 10 (dez) por cento. Brasília - DF, terça-feria, 03 de julho de 2007 às 17h01.GIORDANO RESENDE COSTAJuiz de Direito Substituto.

6ª VARA CÍVEL DE BRASÍLIA

EXPEDIENTE DO DIA 9 DE JULHO DE 2007

Juiz de Direito:Aiston Henrique de Sousa
Diretor de Secretaria:Julio Cesar Cantuaria Pereira da Silva

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

CERTIDAO

Nº 22007/91 - Execucão de Sentença - A: AIRTON LUIZ DE ALMEIDA MENDONCA. Adv(s.): DF001484 - Januncio Azevedo. R: ARMANDO JOSE COELHO QUIXADA PEREIRA. Adv(s.): DF000491 - Cicero Francisco de Oliveira. Por determinação judicial, abro vista destes autos ao Dr. Advogado do autor/réu para tomarem ciência sobre a manifestação do contador fls.403/406.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 13h34..

Nº 29258/93 - Ordinaria - A: SAVIO GERALDO MEDEIROS. Adv(s.): DF005040 - Raimundo da Cunha Abreu. A: SAVIO GERALDO MEDEIROS e outros. Adv(s.): DF005040 - Raimundo da Cunha Abreu. R: PAULO OCTAVIO INV IMOBILIARIOS LTDA. Adv(s.): DF003739 - Válder Kazuo Takahashi. A: ANGELA ALVES BATISTA MEDEIROS. Adv(s.): (.). A: MARCIO SILVA CUNHA. Adv(s.): (.). A: MARCOS DA SILVA CUNHA. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Certifico e dou fé que transcorreu "in albis " o prazo para a parte ré/devedora cumprir espontaneamente a obrigação. Certifico, ainda, nos termos da Pt.02/03, deste juízo, fica parte autora/credora intimada a indicar bens passíveis de penhora.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 10h41..

Nº 42439/94 - Rescisao de Contrato - A: ESPOLIO DE MARIA NEUSA DE CASTRO. Adv(s.): DF008549 - Hebert da Silva Tavares. R: WV TARTUCE-CONST. E INCORP. LTDA. Adv(s.): DF000510 - Dilson Furtado Almeida, DF007231 - Andrea de Almeida Paim de Andrade. CERTIDAO - Por determinação judicial, abro vista destes autos ao Dr. Advogado do autor/réu para tomarem ciência sobre a manifestação do contador fls.467.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 13h31..

Nº 68888-2/99 - Rescisao de Contrato - A: CODIPE COMERCIAL DE PECAS E VEICULOS. Adv(s.): DF007690 - Hermano Camargo Junior. R: ELIFAS LEVI CAPISTRANO FERREIRA NOBRE. Adv(s.): DF006778 - Jalim Elói de Santana. CERTIDAO - Certifico e dou fé que transcorreu "in albis " o prazo para a parte ré cumprir espontaneamente a obrigação. Certifico, ainda, nos termos da Pt.02/03, deste juízo, fica parte autora/credora intimada a indicar bens passíveis de penhora.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 12h30..

Nº 4960-5/2000 - Execucão de Honorarios - A: MASSA FALIDA DE SUPERMERCADO SOLARES LTDA. Adv(s.): DF012571 - Luciano Claudio Lage Guimaraes Mendes. R: COMERCIAL DE ALIMENTOS ATIVO LTDA. Adv(s.): DF012571 - Luciano Claudio Lage Guimaraes Mendes, DF016549 - Gustavo Pereira Gomes. CERTIDAO - Certifico e dou fé que, em razão do transcurso do prazo suspensivo concedido na forma do art. 1º, da Portaria 02/03 deste Juízo, fica a parte autora intimada a promover o andamento do feito.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 10h49.[.

Nº 50525-6/01 - Execucão Hipotecaria - A: BANCO ITAU SA. Adv(s.): DF008451 - Andre Vidigal de Oliveira, DF024072 - Ezio Pedro Fulan, DF024075 - Matilde Duarte Gancalves. R: MARIA APARECIDA VIEIRA BEDAQUI. Adv(s.): DF004261 - Deusdedita Souto Camargo. R: MARIA APARECIDA VIEIRA BEDAQUI e outros. Adv(s.): DF004261 - Deusdedita Souto Camargo. R: JOAO AFONSO BEDAQUI. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Certifico e dou fé que, transcorreu "in albis " o prazo para a parte exequente se manifestar sobre o laudo de avaliação de fl. 34. Certifico ainda que, a parte executada se manifestou à fl. 119, dentro do prazo legal.Nos termos da Pt. 02/03 deste Juízo, fica a parte exequente intimada a cumprir a parte final da decisão de fl. 112, juntando aos autos matrícula atualizada do imóvel penhorado.Brasília - DF, quinta-feira, 05/07/2007 às 08h16..

Nº 60283-0/02 - Deposito - A: BANCO DO BRASIL SA. Adv(s.): DF009614 - Paulo Henrique Nunes Dias. R: SERGIO AZARIAS SILVA. Adv(s.): DF017089 - Dilsilei Martins Monteiro. CERTIDAO - Certifico e dou fé que transcorreu "in albis " o prazo para a parte ré cumprir espontaneamente a obrigação. Certifico, ainda, nos termos da Pt.02/03, deste juízo, fica parte autora/credora intimada a indicar bens passíveis de penhora.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 12h42..

Nº 97530-9/04 - Execucão de Sentença - A: MARIA DO CEUL ALVES DE SANTANA. Adv(s.): DF009124 - Maria Lucia Bezerra Nunes. R: FRANCY SOARES TEIXEIRA. Adv(s.): DF013795 - Jose Edilberto Mourao. CERTIDAO - Certifico e dou fé que, em razão do transcurso do prazo suspensivo concedido na forma do art. 1º, da Portaria 02/03 deste Juízo, fica a parte autora intimada a promover o andamento do feito, cumprindo a determinação de fl. 220.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 11h35.[.

Nº 59446-3/05 - Execucão de Sentença - A: MARX JURNO LOYOLA SANTANA RIOS. Adv(s.): DF014270 - Arnaldo Cardoso de Sousa. R: COOSERLEGIS COOP.MAO OBRA TRAB HAB SERV LEG DF ENTORNO. Adv(s.): DF00811A - Glei Roberto Vilela. CERTIDAO - Certifico e dou fé que, transcorreu "in albis " o prazo para a parte autora/exequente se manifestar sobre a decisão de fl. 198.Nos termos da Pt. 02/03 deste Juízo, fica a parte autora/exequente intimada a promover o andamento do feito.Brasília - DF, quinta-feira, 05/07/2007 às 10h27..

Nº 90757-2/05 - Reintegracao de Posse - A: BANCO FINASA SA. Adv(s.): DF022543 - Rodrigo F Ramos. R: LUIZ CARLOS TARGINO DA SILVA. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Por determinação judicial, abro vista destes autos ao Dr. Advogado do autor para informar acerca da carta precatória expedida, bem como requerer o que entender de direito.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 12h20..

Nº 13796-6/06 - Despejo Por Falta de Pagamento - A: PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Adv(s.): DF011072 - Marlova Wehrmann. R: MARIO MONTEIRO. Adv(s.): (.). Nos termos do inciso IX do artigo 1º da Portaria nº 02, de 24 de novembro de 2003, abro vistas destes autos ao advogado do autor para tomar ciência do ofício de fls. 67 e requerer o que for de direito.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 16h32..

Nº 52435-9/06 - Monitoria - A: BALI BRASILIA AUTOMOVEIS LTDA. Adv(s.): DF010853 - Kathia Christina Arantes Von Haydin, DF021673 - Anderson Santos Teixeira. R: JOSE AIRTON AQUINO DE OLIVEIRA. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Certifico e dou fé que, em razão do transcurso do prazo suspensivo concedido na forma do art. 1º, da Portaria 02/03 deste Juízo, fica a parte autora intimada a promover o andamento do feito.Brasília - DF, quinta-feira, 05/07/2007 às 08h59.[.

Nº 53254-7/06 - Despejo Por Falta de Pagamento - A: IMOBILIARIA RITA DE CASSIA LTDA. Adv(s.): DF004081 - Chucre Suaid, DF004095 - Jorge Elias Suaid. R: ANDREIA MONTEIRO DO NASCIMENTO. Adv(s.): DF004411 - Pedro Alves da Silva, DF017716 - Rosimeire Pereira Duarte. CERTIDAO - Certifico e dou fé que transcorreu "in albis " o prazo para a parte ré cumprir espontaneamente a obrigação. Certifico, ainda, nos termos da Pt.02/03, deste juízo, fica parte autora/credora intimada a indicar bens passíveis de penhora.Brasília - DF, quinta-feira, 05/07/2007 às 08h33..

Nº 60553-5/06 - Deposito - A: HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULTIPLO (NO REP. LEGAL). Adv(s.): DF018604 - Giordana Carneiro do Vale Rodrigues. R: HERMESSON ALEXANDRE FREIRE FERREIRA. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Certifico e dou fé que, em razão do transcurso do prazo suspensivo concedido na forma do art. 1º, da Portaria 02/03 deste Juízo, fica a parte autora intimada a promover o andamento do feito.Brasília - DF, quinta-feira, 05/07/2007 às 08h59.[.

Nº 65501-7/06 - Busca e Apreensao (coisa) - A: HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULTIPLO. Adv(s.): DF013701 - Taisa Franca Resende Rocha, DF021822 - Frederico Dunice Pereira Brito. R: RICARDO MOURA BRAGA. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Nos termos do inciso IX do artigo 1º da Portaria nº 02, de 24 de novembro de 2003, abro vistas destes autos ao advogado do autor para se manifestar sobre a devolução da carta precatória.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 16h31..

Nº 84389-4/06 - Despejo Por Falta de Pagamento - A: COL CONSTRUÇOES ORTEGA INCORPORACOES E ADMINISTRACAO LTDA. Adv(s.): DF002203 - Joao Rodrigues Neto. R: THAYANA DE SOUZA MONTEIRO. Adv(s.): (.). R: THAYANA DE SOUZA MONTEIRO e outros. Adv(s.): (.). R: JOAO CARLOS CARDOSO MARANGONI. Adv(s.): (.). R: ROBERTO KENNEDY FERREIRA DA SILVA. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Certifico e dou fé que, em razão do transcurso do prazo suspensivo concedido na forma do art. 1º, da Portaria 02/03 deste Juízo, fica a parte autora intimada a promover o andamento do feito.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 11h31.[.

Nº 85926-8/06 - Execucão de Titulo Extrajudicial - A: BANCO SANTANDER. Adv(s.): DF009281 - Sandra Furtado Ayres, DF017380 - Rafael Furtado Ayres. R: ILKA MACHADO ROCHA. Adv(s.): (.). R: ILKA MACHADO ROCHA e outros. Adv(s.): (.). R: MARIA ADELAIDE MACHADO ROCHA. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Certifico e dou fé que, transcorreu in albis o prazo legal para oposição de embargos à execução.Nos termos da Pt. 02/03 deste Juízo, fica a parte autora/exequente intimada a requerer o que entender de direito.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 11h26..

Nº 6639-5/07 - Declaratoria - A: ADERBAL LUIZ DA SILVA. Adv(s.): DF016839 - Daniela Guimaraes Vilela. R: COHAGU COOPERATIVA HABITACIONAL DOS AMIGOS DO GUARA. Adv(s.): DF009117 - Nilson Cunha Junior. Nos termos do inciso IX do artigo 1º da Portaria nº 02, de 24 de novembro de 2003, abro vistas destes autos ao advogado do requerido para se manifestar sobre a devolução do AR de fls. 215-verso.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 20h03..

Nº 19970-9/07 - Sustacao de Protesto - A: FUNDACAO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ADMINISTRACAO FEPAD. Adv(s.): DF008713 - Helio Francisco Marques Junior. R: MHL DE SOUZA RODEIO GRILL. Adv(s.): (.). R: MHL DE SOUZA RODEIO GRILL e outros. Adv(s.): (.). R: HSBC BANK BRASIL SA. Adv(s.): DF006930 - Cristiana Rodrigues Gontijo. CERTIDAO - Por determinação judicial, abro vista destes autos ao Dr. Advogado do autor para retirar a carta precatória.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 18h28..

Nº 35365-6/07 - Indenizacao - A: SOLANGE RIBEIRO DA SILVA. Adv(s.): DF021761 - Kenia Mara Ferreira Matos. R: BARSA PLANETA INTERNACIONAL. Adv(s.): (.). Nos termos do inciso IX do artigo 1º da Portaria nº 02, de 24 de novembro de 2003, abro vistas destes autos ao advogado do autor para se manifestar sobre a certidão do Oficial de Justiça às fls. 51.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 20h04..

Nº 38605-6/07 - Carta de Sentença - A: IMOBILIARIA RITA DE CASSIA LTDA. Adv(s.): DF004081 - Chucre Suaid. R: ANDREIA MONTEIRO DO NASCIMENTO. Adv(s.): DF017716 - Rosimeire Pereira Duarte. Nos termos do inciso IX do artigo 1º da Portaria nº 02, de 24 de novembro de 2003, abro vistas destes autos ao advogado do autor para réplica à impugnação de fls. 151/155.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 16h29..

Nº 48257-5/07 - Execucão - A: BANCO ABN AMRO REAL S/A. Adv(s.): DF002057 - Paulo Joaquim de Araújo. R: HOUSSAM ISMAIL DIAB ME. Adv(s.): DF014469 - Ruchele Esteves Bimbato. R: HOUSSAM ISMAIL DIAB ME e outros. Adv(s.): DF014469 - Ruchele Esteves Bimbato. R: HOUSSAM ISMAIL DIAB. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Certifico e dou fé, que nos termos do inciso IX do artigo 1º da Portaria nº 02, de 24 de novembro de 2003, faço seja intimado o autor a manifestar-se acerca da petição e documentos juntados pelo réu às fls. 28/43, no prazo de 10 (dez) dias.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 16h49..

Nº 58546-0/07 - Embargos de Terceiro - A: EDGAR GOMES BERNARDES. Adv(s.): DF018503 - Marcelo Antonio Rodrigues Viegas. R: OSWALDO MARTINS DUARTE. Adv(s.): DF017147 - Marcio Cruz Nunes de Carvalho. Certifico e dou fé que a contestação de fls. 38/43 é tempestiva. Certifico ainda que, nos termos do inciso IX do artigo 1º da Portaria nº 02, de 24 de novembro de 2003, fica a parte autora intimada a se manifestar em réplica. Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 16h31..

Nº 66498-7/07 - Declaratoria - A: FRANCISCO FLORIANO BELCHIOR. Adv(s.): DF002688 - Sebastiao Jorge Carlos Berno, DF021860 - Marco Antonio Barion. R: REBOPECAS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA. Adv(s.): (.). Nos termos do inciso IX do artigo 1º da Portaria nº 02, de 24 de novembro de 2003, abro vistas destes autos ao advogado do autor para se manifestar sobre a devolução do AR de fls. 30-verso.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 20h01..

DECISAO

Nº 3204/97 - Execucão - A: ANTONIO VENANCIO DA SILVA & CIA LTDA. Adv(s.): DF017070 - Nilo Sulz Gonsalves. R: EURI-DICE ALVES DA SILVA DE ALMEIDA. Adv(s.): DF010853 - Kathia Christina Arantes Von Haydin. R: EURIDICE ALVES DA SILVA DE ALMEIDA e outros. Adv(s.): DF010853 - Kathia Christina Arantes Von Haydin. R: FELIPE ANDRE DE ALMEIDA (CITADA). Adv(s.): (.). R: MARISA ROSANA DE ALMEIDA. Adv(s.): (.). Defiro o pedido de penhora de créditos bancários existentes em nome dos executados, nos termos do art.655-A do CPC.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 18h42.AISTON HENRIQUE DE SOUSAJuiz de Direito.

Nº 11047/91 - Ordinaria - A: PAULO CESAR GONTIJO. Adv(s.): DF000179 - Paulo Cesar Gontijo, DF013009 - Alessandra Bernardes Vasconcelos. R: MARGARETH PRESENTES LTDA - Parte Baixada. Adv(s.): DF005948 - Marco Aurelio Alves de Oliveira, DF007650 - Carlos Antonio Reis. R: MARGARETH PRESENTES LTDA - Parte Baixada e outros. Adv(s.): DF005948 - Marco Aurelio Alves de Oliveira. R: KYU SUK CHO <> - Parte Baixada. Adv(s.): (.). Expeça-se alvará de levantamento, conforme determinado às fls. 360.Ao credor para promover o andamento do feito.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 17h54.AISTON HENRIQUE DE SOUSAJuiz de Direito.

Nº 20107/86 - Execucão de Sentença - A: MARILDA ISABEL DA SILVA. Adv(s.): DF008771 - Jose Luiz Barros de Oliveira. R: DIPLOMATA TURISMO LTDA E OUTROS. Adv(s.): DF007934 - Marcio Americo Martins da Silva. R: PRO LOTE-EMPREEN-DIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (CITADA). Adv(s.): DF006067 - Francisco Ubiracy Craveiro de Araujo, DF006136 - Luis Mauricio Daou Lindoso. DECISAO - Nesta data, faço estes autos conclusos ao Dr. AISTON HENRIQUE DE SOUSA, Juiz de Direito da Sexta Vara Cível da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 14h55.JÚLIO CÉSAR CANTUÁRIA Diretor de Secretaria06DECISÃO Expeça-se alvará de levantamento da quantia penhorada à fl. 560.Indefiro o pedido de penhora sobre os imóveis indicados às fls. 589/593 , tendo em vista que o patrimônio dos sócios da empresa executada somente poderá vir a ser atingido quando houver descon sideração da personalidade jurídica da empresa, por meio de decisão, quando presentes os requisitos estabelecidos no art. 50 do CC.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 14h55.AISTON HENRIQUE DE SOUSAJuiz de Direito.

Nº 32472/97 - Execucão de Sentença - A: CONSORCIO NACIO-NAL SANTA IGNEZ SC. Adv(s.): DF007029 - Marcos Antonio Barreto. R: MATERNAL E JARDIM CAMINHO FELIZ. Adv(s.): DF007582 - Daltro Nunes Ribeiro. Indefiro o pedido de penhora on line, tendo em vista que a executada não foi citada até a presente data.Defiro o pedido de suspensão do processo, pelo prazo de 01 (um) ano, na forma do art. 791, inciso III, do CPC. Findo o prazo requerido, independentemente de qualquer determinação, promova o requerente o andamento no feito. Intime-se.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 15h56.AISTON HENRIQUE DE SOUSAJuiz de Di-reito.

Nº 32684/91 - Execucão de Sentença - A: CAMARGO SOARES EMPREEN-DIMENTOS LTDA. Adv(s.): DF011620 - Karina Helena Callai. R: LUIZ ARANTES THEODORO. Adv(s.): DF003467 - Abrahao Ramos da Silva. Antes de apreciar o pedido de fls. 252, traga o credor documento do DETRAN referente ao veículo indicado.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 16h15.AISTON HENRIQUE DE SOUSAJuiz de Direito.

Nº 60066/97 - Ordinaria - A: LABORATORIO DE ANAL CLI-NICAS CARLOS CHAGAS. Adv(s.): DF009021 - Marcondes Braulio de Paiva. R: RENOVADORA DE PNEUS OK LTDA. Adv(s.): DF002395 - Cleone Pereira da Costa. Cumpra o devedor a obrigação imposta pela sentença, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, na forma do art. 475-J do CPC.Intime-se.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 18h30.AISTON HENRIQUE DE SOUSAJuiz de Di-reito.

Nº 31087-0/98 - Execucão - A: UNIBANCO SA. Adv(s.): DF015553 - Osmar Mendes Paixao Cortes. R: DULCINEIA DA SILVA. Adv(s.): DF013532 - Alexandre Augusto Moreira Costa. Oficie-se à Delegacia da Receita Federal solicitando informações sobre a declaração de bens efetuada pela devedora no último ano, como requerido à fl. 206.Para dar efetividade à diligência pelo credor à fl. 206, junte o credor a planilha atualizada do débito.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 14h52.GIORDANO RESENDE COSTAJuiz de Direito Substituto.

Nº 58275-5/99 - Execucão - A: MAURICIO OLIVEIRA DE SOUZA. Adv(s.): DF000773 - Jose Maria Antunes Tolentino, DF011360 - Katia Hiromi Izaki. R: AURENICE GONCALVES BATISTA. Adv(s.): DF003937 - Carlos Alberto Lopes Miranda. R: AURENICE GONCALVES BATISTA e outros. Adv(s.): DF003937 - Carlos Alberto Lopes Miranda. R: FRANCISCO JOSE BRANCO DA SILVA. Adv(s.): DF003937 - Carlos Alberto Lopes Miranda. R: DEOCLE-CIANO DE FREITAS. Adv(s.): (.). Conforme cópia de extrado de fls. 196, a conta n.º 01300769129-5 não se trata de conta poupança. O requerimento de fls. 190/192 da executada Aurenice afirma que os bloqueios efetivados foram em duas contas poupanças.Comprove a executada que a conta n.º 01300769129-5 é conta poupança ou que recebe exclusivamente seus vencimentos, para apreciação do pe-dido.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 14h01.AISTON HENRIQUE DE SOUSAJuiz de Direito.

Nº 48366-9/01 - Ordinaria - A: EVANDRO VANDERLEY R SILVA FI-LHO. Adv(s.): DF011850 - Fernando Augusto de Melo Cardoso. R: ITAU-CARD ADM DE CARTOES E IMOVEIS LTDA - Parte Baixada. Adv(s.): DF009265 - Leocadio Raimundo Michetti. Realize o réu novos cálculos da dívida, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de multa diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), na forma disposta no artigo 5º, § único, da Medida Provisória n. 1963-17, de 30/03/2000, bem como no art. 475-I c/c art. 461, § 5º, do CPC.Intime-se.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 16h53.AISTON HENRIQUE DE SOUSAJuiz de Direito.

Nº 50398-9/02 - Ordinaria - A: ROBSON FREITAS MELO. Adv(s.): DF005064 - Ubirajara Wanderley Lins Junior. R: PREVI CAIXA DE PRE-VIDENCIA DOS FUNC DO BANCO DO BRASIL. Adv(s.): DF013110 - Anísio Soares Nogueira Junior. Expeça-se alvará de levantamento da quan-tia depositada à fl. 380, em favor do credor, como requerido. Após, intime-se o devedor para que promova o depósito do débito remanescente indicado às fls. 385.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 16h05.AISTON HENRIQUE DE SOUSAJuiz de Direito.

Nº 56388-0/02 - Cautelar Inominada - A: MAURICIO OSCAR BAN-DEIRA MAIA. Adv(s.): DF014350 - Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. R: MINA EMPREEN-DIMENTOS IMOBILIARIOS E AGRO-PASTORIS LTDA. Adv(s.): DF010621 - Roberto Louzada Melo. R: MINA EMPREEN-DIMENTOS IMOBILIARIOS E AGROPASTORIS LTDA e outros. Adv(s.): DF010621 - Roberto Louzada Melo. R: DINAMICA EN-GENHARIA LTDA. Adv(s.): (.). Cumpra os devedores a obrigação imposta pela sentença, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, na forma do art. 475-J do CPC.Intime-se.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 17h17.AISTON HENRIQUE DE SOUSAJuiz de Direito.

Nº 59139-7/02 - Execucão de Titulo Extrajudicial - A: BRASAL REFRIGERANTES SA. Adv(s.): DF000513 - Jose Alberto Couto Maciel. R: KEDELLUS BURGER LTDA. Adv(s.): (.). DECISAO - É inconteste que vige em nosso ordenamento o princípio da autonomia das pessoas jurídicas, em relação às pessoas dos sócios que a compõe. Contudo, tal regra não é absoluta e permite em determinados casos a penetração no escudo da autonomia, a fim de alcançar o patrimônio dos sócios.Em que pesem os argumentos de fls. 212/215, o pedido formulado pela exequente pressupõe a descon sideração da personali-dade jurídica.Ocorre que a norma erige como pressupostos auto-rizativos a presença do elemento fraude ou do abuso da personalidade e o evento danoso, devendo o magistrado sempre se pautar no zelo e cautela, em face da excepcionalidade que a medida se reveste (AGI 2000.00.2.004508-9, Relator: Hermenegildo Gonçalves).Não configu-rando fundamento suficiente para a decretação de tal medida a di-ficuldade encontrada pelo exequente para reaver o seu crédito.Portanto, enquanto não houver a demonstração do preenchimento dos requisitos necessários para a descon sideração, não há como ser alcançado patrimônio dos sócios, Ante o exposto, indefiro o pedido. Intime-se.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 18h05.AISTON HENRIQUE DE SOUSAJuiz de Direito 06.

Nº 62961-9/02 - Execucão de Sentença - A: RAUL LUIZ DE OLI-VEIRA REBELLO. Adv(s.): DF014225 - Cristiene do Nascimento Leite, DF014281 - Luiz Gustavo Lima Vieira. R: BANCO DO BRA-SIL S/A. Adv(s.): DF014723 - Edimar Luiz da Silva. Verifica-se que já houve o cumprimento da obrigação de entregar coisa certa (exi-bição de documentos) estabelecida na sentença, consoante já afirmado às fls. 442. Por outro lado, de uma análise dos autos verifico que a parte autora quedou-se inerte em promover a execução dos honorários advocatícios fixados na sentença de fls. 124/125. Deste modo, tendo em vista as alterações decorrentes da Lei nº 11.232/2005, cumpra o devedor a obrigação de pagar quantia certa (honorários advocatícios) fixada na sentença, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de ser acrescido ao montante da condenação multa no percentual de 10 (dez) por cento, na forma do art. 475-J do C.P.C. Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 18h.AISTON HENRIQUE DE SOUSAJuiz de Di-reito.

Nº 78370-3/02 - Restituicao - A: ODECIO PEDROSA FONSECA. Adv(s.): DF015340 - Karina Ferrari Santa Rosa. R: CERES FUN-DACAO DE SEG SOCIAL SISTEMAS EMPRAPA E EMBRATER. Adv(s.): DF012359 - Jordana Maria Castro Ramos. Cumpra o de-vedor a obrigação imposta pela sentença, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, na forma do art. 475-J do CPC.Intime-se.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 18h10.AISTON HENRIQUE DE SOUSAJuiz de Direito.

Nº 39557-6/03 - Execucão de Honorarios - A: GRADIENTE ELE-TRONICA SA. Adv(s.): DF014499 - Leandro da Silva Soares, DF017060 - Fabricio da Mota Alves. R: ORLANDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO. Adv(s.): SP067650 - Jose Carlos Faria Souza. Cumpra o devedor a obrigação imposta pela sentença, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, na forma do art. 475-J do CPC.Intime-se.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 17h22..

Nº 70648-7/03 - Execucão de Honorarios - A: GRADIENTE ELE-TRONICA SA. Adv(s.): DF014499 - Leandro da Silva Soares, DF017060 - Fabricio da Mota Alves. R: ORLANDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO. Adv(s.): SP067650 - Jose Carlos Faria Souza. Cumpra o devedor a obrigação imposta pela sentença, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, na forma do art. 475-J do CPC.Intime-se.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 14h13.A.

Nº 91873-0/03 - Execucão - A: BALI BRASILIA AUTOMOVEIS LTDA. Adv(s.): DF010500 - Bernardo Botelho Pereira de Vascon-celos, DF02281A - Fernando Cassio Pereira da Costa. R: CARLOS GUILHERME C SIMOES. Adv(s.): (.). Defiro o pedido de suspensão do processo, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, na forma do art. 791, inciso III do CPC. Findo o prazo, independentemente de qual-quer determinação, promova o requerente o andamento no feito. In-time-se.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 17h.AISTON HENRIQUE DE SOUSAJuiz de Direito.

Nº 71507-3/04 - Indenizacao - A: JOSE BONIFACIO DE ALMEIDA. Adv(s.): DF01554A - Nivaldo Dantas de Carvalho. R: TENDTUDO MA-TERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA. Adv(s.): DF010844 - Paulo Ro-berto Ribeiro Alves, DF011646 - Alexandre do Couto e Silva Costa. Cum-pira o autor/devedor a obrigação imposta pela sentença, no prazo de 15 (quin-ze) dias, sob pena de multa no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, na forma do art. 475-J do CPC.Intime-se.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 16h53..

Nº 15892-3/05 - Indenizacao - A: LANDUALDO GOMES DA SIL-VA. Adv(s.): DF016586 - Camila de Luiz Rodrigues. R: BANCO FIAT SA. Adv(s.): SP108911 - Nelson Paschoalotto, SP173267A - Eric Garmes de Oliveira. Cumpra o devedor/réu a obrigação imposta pela sentença, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, na forma do art. 475-J do CPC.Intime-se.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 17h21..

Nº 76399-5/05 - Reparacao de Danos - A: CLAUDIA REGINA B DE OLIVEIRA MENDES. Adv(s.): DF003631 - Biron Cardoso Leite, DF01554A - Nivaldo Dantas de Carvalho. A: CLAUDIA RE-GINA B DE OLIVEIRA MENDES e outros. Adv(s.): DF003631 - Biron Cardoso Leite. R: ANTONIO CESAR PAES BARBOSA. Adv(s.): DF010308 - Raul Canal. R: ANTONIO CESAR PAES BAR-BOSA e outros. Adv(s.): DF010308 - Raul Canal. A: LUCIA HE-LENA BARBOSA DE OLIVEIRA. Adv(s.): (.). A: CARMEM LU-CIA BARBOSA DE OLIVEIRA COELHO. Adv(s.): (.). R: GE-NESES CENTRO DE ASSISTENCIA REPRODUCAO HUMANA LTDA. Adv(s.): DF000164 - Carlos Gomes Sanroma. Venham as alegações finais no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a iniciar pela autora. Após independentemente de despacho, façam-se conclusos para sentença.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 18h22.AISTON HENRIQUE DE SOUSAJuiz de Direito.

Nº 123383-2/05 - Indenizacao - A: SERGIO ALMEIDA DE OLI-VEIRA. Adv(s.): DF010700 - Renato Borges Rezende. R: BANCO BMG SA. Adv(s.): DF016316 - Gabriela Maria de Oliveira. Em tempo. Considerando que o autor milita sob o pálio da gratuidade e que até o presente momento não houve a demonstração da perda da condição legal de necessitada, nos termos do art. 12 da Lei nº 1.060/1950, revogo a decisão de fls. 147 e determino o arquivamento do feito com baixa na distribuição. Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 17h22.AISTON HENRIQUE DE SOUSAJuiz de Di-reito.

Nº 141466-3/05 - Monitoria - A: BLUE WATER PISCINAS E CONSTRUCOES LTDA. Adv(s.): DF020870 - Pedro Pereira de Sousa Junior. R: ADENILSON ROQUE DA SILVA. Adv(s.): (.). Indefiro os pedidos de fls. 82, tendo em vista que não há necessidade de intervenção judicial para obtenção da informação pretendida.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 18h39.AISTON HENRIQUE DE SOUSAJuiz de Direito.

Nº 22821-9/06 - Indenizacao - A: ROSIMAR DA CONCEICAO. Adv(s.): DF005582 - Jose Lineu de Freitas. A: ROSIMAR DA CON-CEICAO e outros. Adv(s.): DF005582 - Jose Lineu de Freitas. R: JORGE BUENO MEIRELES. Adv(s.): (.). A: GABRIELA DA CON-CEICAO BARBOSA. Adv(s.): (.). A: ANTONIO BARBOSA CU-NHA JUNIOR. Adv(s.): (.). A: CARLOS DA CONCEICAO BAR-BOSA. Adv(s.): (.). Atento ao teor da cota ministerial de fls. 120v, expeça-se alvará de levantamento da qem favor da genitora dos me-nores no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).Concedo o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a juntada da documentação solicitada pelo MP. Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 12h17.GIOR-DANO RESENDE COSTAJuiz de Direito Substituto.

Nº 48743-7/06 - Revisional - A: STEVENS DOS SANTOS LIMA. Adv(s.): DF021860 - Marco Antonio Barion. R: BANCO SANTAN-DER. Adv(s.): DF020157 - Vanessa Castro de Sa Teles. Façam-se os autos conclusos para a sentença.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 14h28.AISTON HENRIQUE DE SOUSAJuiz de Di-reito.

Nº 57102-5/06 - Declaratoria - A: SERGIO FONSECA IANNINI. Adv(s.): DF015636 - Elior Marconi Fernandes Carvalho Pinto. R: EMBRATEL EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICA-COES SA. Adv(s.): DF011707 - Francisco Queiroz Caputo Neto. Versando a presente ação sobre matéria de direito e de fato e sendo a prova exclusivamente documental, torna-se desnecessária maior di-lação probatória. Façam-se os autos conclusos para a sentença.Bra-sília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 18h42.AISTON HENRIQUE DE SOUSAJuiz de Direito.

Nº 57979-5/06 - Ordinaria - A: FATIMA APARECIDA ANDRADE. Adv(s.): SP009441 - Celio Rodrigues Pereira, SP089882 - Maria Lucia Dutra Rodrigues Pereira. R: SISTEL FUNDACAO TELE-BRAS DE SEGURIDADE SOCIAL. Adv(s.): DF06263E - Katiuscia Pereira de Alvim, SP095324 - Jussara Iracema de A e Sacchi. DE-NUNCIADO A LIDE: VISAOPREV SOCIEDADE DE PREVIDEN-CIA COMPLEMENTAR. Adv(s.): DF018065 - James Augusto Si-queira. Recebo a apelação no seu duplo efeito. Abro vista ao apelado para resposta. Após, subam os autos à superior instância, com as nossas homenagens.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 18h34.AISTON HENRIQUE DE SOUSAJuiz de Direito.

Nº 88333-4/06 - Execucão Provisoria - A: VALDETE MARIA FONSECA DE SOUSA. Adv(s.): DF011356 - Antonio Rodiguero. R: COOPERATIVA HABITACIONAL COOPERFENIX LTDA. Adv(s.): DF016492 - Jorge Ubirajara Mattos Vieira. Esclareça o credor se pretende que a penhora recaia sobre eventual crédito a ser devolvido para o executado decorrente da arrematação do imóvel de sua pro-priedade na execução de sentença do processo nº 74781-7/2001.Bra-sília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 16h37.AISTON HENRIQUE DE SOUSAJuiz de Direito.



Nº 90206-7/06 - Obrigacao de Fazer - A: LEILA HARUMI ITO. Adv(s.): DF020310 - Tatiane Maia Barbosa. R: GOLDEN CROSS ASSISTENCIA INTERNACIONAL DE SAUDE LTDA. Adv(s.): DF017727 - Hugo Damasceno Teles. Versando a presente ação sobre matéria de direito e de fato e sendo a prova exclusivamente documental, torna-se desnecessária maior dilação probatória. Façam-se os autos conclusos para a sentença.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 17h03.AISTON HENRIQUE DE SOUSAJuiz de Direito.

Nº 92901-4/06 - Execuciao de Sentenca - A: JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA. Adv(s.): DF012409 - Jose Carlos de Almeida. R: PREVI CAIXA PREVIDENCIA FUNCIONARIOS BANCO DO BRASIL. Adv(s.): DF004627 - Marcio Antonio Teixeira Mazzaro. Considerando o teor da cota da Contadoria de fl. 256, esclareça o executado qual foi o método de cálculo utilizado para chegar ao valor de fl. 243, bem como manifeste-se sobre a planilha de cálculo elaborada pelo credor às fls. 264/266. Prazo: 10 dias.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 16h59.AISTON HENRIQUE DE SOUSAJuiz de Direito.

Nº 103353-5/06 - Cobranca - A: BAXTER HOSPITALAR LTDA. Adv(s.): RJ012010 - Ruy Ribeiro. R: UNIMED BRASILIA CO-OPERATIVA DE TRABALHO MEDICO - Parte Baixada. Adv(s.): DF009117 - Nilson Cunha Junior. Cumpra o devedor a obrigação imposta pela sentença, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, na forma do art. 475-J do CPC.Intime-se.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 17h19.AISTON HENRIQUE DE SOUSAJuiz de Direito.

Nº 18665-2/07 - Execucao Provisoria - A: CONSTANTINOS JOANNIS XIDIS. Adv(s.): DF00688A - Dorivan Matias Telles. R: EMPRESA CINEMATOGRAFICA ALVORADA LTDA. Adv(s.): DF010682 - Jesumar Sousa do Lago. Nada a prover em relação à petição de fls. 76/78, uma vez que a questão trazida pelo executado já foi objeto de análise na sentença executada (doc. fls. 05/06). Intimem-se.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 15h56.AISTON HENRIQUE DE SOUSAJuiz de Direito.

Nº 24255-7/07 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BANCO FINASA SA. Adv(s.): DF017807 - Heloisa Helena de Moraes. R: DILMA MOURA DA SILVA BARBOSA. Adv(s.): (.). Considerando que houve o transcurso do prazo requerido pelas partes na petição acostada às fls. 43/44, esclareça o autor se pretende a homologação do acordo ou o prosseguimento do feito. Prazo: 10 dias. Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 13h04.AISTON HENRIQUE DE SOUSAJuiz de Direito.

Nº 35984-9/07 - Anulatoria - A: AGUINALDO MORAES FERREIRA. Adv(s.): DF024791 - Antonio Fernando Adelino Gomes. R: AABB ASSOCIACAO ATLETICA BANCO DO BRASIL. Adv(s.): DF006576 - Jorge Luiz de Moura Andrade. Versando a presente ação sobre matéria de direito e de fato e sendo a prova exclusivamente documental, torna-se desnecessária maior dilação probatória. Façam-se os autos conclusos para a sentença.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 17h58.AISTON HENRIQUE DE SOUSAJuiz de Direito.

Nº 43859-5/07 - Embargos A Execuciao - A: AUTO SHOPPING PARK WAY DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. Adv(s.): DF007878 - Joao Resende Filho. R: FACTORING PLANALTO LTDA. Adv(s.): (.). Recebo os embargos do devedor, nos termos do artigo 740 do CPC. No mais, DEFIRO o pedido de concessão de efeito suspensivo à ação, pois estão presentes os pressupostos previstos no art. 739-A, §1º, do CPC. Assim, suspendo a execução nº 2004.01.1.078962-8. Intime-se a embargada para impugnar os embargos, caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias.Não há que se falar em conexão com a ação declaratória n. 2004.01.1.028647-2 em curso na 3ª Vara Cível de Brasília-DF, porquanto foi proferida sentença em 30/05/2007, conforme consulta processual ao sistema informatizado deste Tribunal.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 15h18.AISTON HENRIQUE DE SOUSAJuiz de Direito.

Nº 68038-3/07 - Execuciao - A: BANCO ITAU SA. Adv(s.): DF013158 - Estefania Gonçalves Barbosa Colmanetti. R: JMA CONFECÇÕES E COMERCIO LTDA ME. Adv(s.): (.). R: JMA CONFECÇÕES E COMERCIO LTDA ME e outros. Adv(s.): (.). R: JANE MOTA AZEVEDO. Adv(s.): (.). R: JANET HENRIQUES MOTA AZEVEDO. Adv(s.): (.). "À luz do que contempla o art. 585, inciso II, do CPC, o documento particular, para se constituir em título executivo, deve ser assinado por duas testemunhas, além do devedor, o que reflete a realidade dos autos." (APC 20060110050267)Verifique-se que o documento acostado às fls. 11/13 não foi subscrito por duas testemunhas. Além disso, dele não consta valor líquido e certo, pelo que a sua natureza de título executivo fica comprometida.Desse modo, faculto ao autor a emenda para formular pedido ao procedimento correto.Prazo: 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial.Brasília/DF, Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 15h40..AISTON HENRIQUE DE SOUSAJuiz de Direito.

Nº 69504-3/07 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BANCO BMG SA. Adv(s.): DF016316 - Gabriela Maria de Oliveira. R: CINARA SUELI REIS. Adv(s.): (.). "Conforme preceitua o § 2º do Decreto-lei n. 911/69, a mora é comprovada mediante carta registrada por Cartório de Títulos e Documentos ou pelo protesto do título. A notificação deve ser encaminhada ao endereço informado no respectivo contrato, ou, se mandada a local diverso, há que se justificar a mudança do devedor. Não se positivando a regularidade do ato, afasta-se a comprovação da mora e, por conseguinte, inviabiliza-se a liminar de busca e apreensão do bem."(AGI n. 20060020101134)Desse modo, comprove o autor que notificou a ré no endereço constante no contrato de fls. 22/23, haja vista que a notificação de fl. 20 possui endereço incompleto.Prazo: 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial.Brasília/DF, Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 17h21..AISTON HENRIQUE DE SOUSAJuiz de Direito.

Nº 70738-6/07 - Execucao Provisoria de Sentenca - A: MARIA DE LURDES CALHEIROS DE LIMA. Adv(s.): DF014498 - Irene Vieira de Lima. R: EVANDRO VIANA LOBO. Adv(s.): (.). Reabro o prazo da emenda para que a autora junte aos autos cópia das custas processuais recolhidas nos autos principais indicadas na planilha acostada à fl. 04.Prazo: 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial.Brasília/DF, Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 14h01..AISTON HENRIQUE DE SOUSAJuiz de Direito.

Nº 71265-4/07 - Cautelar Inominada - A: UNISAUD ADMINISTRADORA SERV PLANOS ASSISTENCIA SAUDE LTDA. Adv(s.): BA012996 - Ricardo Chagas de Freitas. R: SINDSAUDE SINDICATO EMPREG ESTABELECE SERV SAUDE BRASILIA. Adv(s.): DF022259 - Paulo Collier de Mendonca. Atento ao teor da petição acostada pelo réu às fls. 51/91, esclareça o autor se pretende dar prosseguimento ao feito ou desistir da ação. Prazo: 10 (dez) dias. Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 16h23.AISTON HENRIQUE DE SOUSAJuiz de Direito.

Nº 76129-5/07 - Alienacao Judicial - A: GUILHERME DIAS MELO. Adv(s.): DF014498 - Irene Vieira de Lima. R: VIRGINIA DIAS MELO. Adv(s.): (.). DECISAO - Não há indícios que as condições do autor o coloquem como beneficiário da justiça gratuita, sendo certo que cabe ao autor demonstrar a necessidade do benefício ora pleiteado. Nesse sentido é o entendimento do Eg. TJDF: "...A constituição Federal (art. 5º, LXXIV) exige do interessado em obter o benefício da gratuidade da justiça que comprove a insuficiência de recursos, restando não recepcionado, neste ponto específico, o dispositivo do art. 4º da Lei nº 1.060/50 que exigia penas a mera declaração de hipossuficiência econômica." (AGI 20050020099691, Relator: Des. Natanael Caetano, publicado no DJU em 16/03/2006, p. 92).Com relação ao pedido de deferimento de cópia de chave, não há indícios de que possa contribuir para a solução do litígio. Se quer o autor conhecer a mobília da casa, pode pedir o seu arrolamento neste processo.Desse modo, faculto ao autor a emenda para recolher as custas iniciais.Prazo: 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial.Brasília/DF, Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 18h07..AISTON HENRIQUE DE SOUSAJuiz de Direito04.

Nº 76554-6/07 - Cobranca - A: CONDOMINIO DO EDIFICIO PORTO DO LAGO. Adv(s.): DF009326 - Carlos Manoel Garcia de Oliveira Tapia. R: ERVAL FENILLI NETO. Adv(s.): (.). Junte o autor a matrícula atualizada do imóvel objeto da presente cobrança, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento da petição inicial.Brasília/DF, Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 16h50..AISTON HENRIQUE DE SOUSAJuiz de Direito.

Nº 76779-3/07 - Cobranca - A: ELENIR MOTTA DE LA PLATA. Adv(s.): DF018841 - Lino de Carvalho Cavalcante. R: BANCO REAL SA. Adv(s.): (.). Esclareça a autora o pedido de cobrança dos planos econômicos, haja vista o decurso do prazo prescricional dos referidos expurgos.Prazo: 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial.Brasília/DF, Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 16h43..AISTON HENRIQUE DE SOUSAJuiz de Direito.

Nº 76785-7/07 - Cobranca - A: JOAO BALDOINO BORGES. Adv(s.): DF018841 - Lino de Carvalho Cavalcante. R: BANCO DO BRASIL SA. Adv(s.): (.). Esclareça o autor o pedido de cobrança dos planos econômicos, haja vista o decurso do prazo prescricional dos referidos expurgos.Prazo: 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial.Brasília/DF, Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 16h41..AISTON HENRIQUE DE SOUSAJuiz de Direito.

Nº 76807-2/07 - Execucao Por Quantia Certa - A: MANOEL ALVES GOUVEIA. Adv(s.): DF003433 - Celso Bahia Luz. R: MARCIO VINICIUS DE ARRUDA CESAR. Adv(s.): (.). Vejo que o título acostado à fl. 08 não possui mais exigibilidade, sendo, portanto, incabível o pedido de execução. Faculto a emenda à inicial para que seja requerido o processamento do feito pelo procedimento monitorio, na forma dos arts. 1.102a a 1.102c, do CPC, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.Brasília/DF, Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 17h29..AISTON HENRIQUE DE SOUSAJuiz de Direito.

Nº 76876-3/07 - Execucao de Titulo Extrajudicial - A: COBRAFIX ADMINISTRACAO E COBRANCAS LTDA. Adv(s.): DF00750A - Luiz Antonio Muniz Machado. R: MERCIA FERREIRA DA ROCHA. Adv(s.): (.). Regularize o autor a sua representação processual, juntando aos autos cópia de seu ato constitutivo.Prazo: 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial.Brasília/DF, Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 17h04..AISTON HENRIQUE DE SOUSAJuiz de Direito.

Nº 76894-8/07 - Execucao de Titulo Extrajudicial - A: COBRAFIX COBRANCAS EXTRA JUDICIAIS LTDA. Adv(s.): DF00750A - Luiz Antonio Muniz Machado. R: FERNANDO FARIAS GODIM. Adv(s.): (.). Regularize o autor a sua representação processual, juntando aos autos cópia de seu ato constitutivo.Prazo: 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial.Brasília/DF, Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 17h02..AISTON HENRIQUE DE SOUSAJuiz de Direito.

Nº 76969-4/07 - Execucao de Titulo Extrajudicial - A: CENTRO DE PERICIAS E ASSESSORIA LTDA. Adv(s.): DF010424 - Carlos Jose Elias Junior. R: JOARI MOTA DE OLIVEIRA. Adv(s.): (.). Regularize o autor a sua representação processual, juntando aos autos cópia de seu ato constitutivo com a indicação do administrador indicado à fl. 04.Prazo: 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial.Brasília/DF, Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 16h59..AISTON HENRIQUE DE SOUSAJuiz de Direito.

Nº 77404-6/07 - Revisional - A: HUDSON DA SILVA MELO. Adv(s.): DF017089 - Dilsilei Martins Monteiro. R: BV FINANCEIRA SA. Adv(s.): (.). DECISAO - (...) Deste modo, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da sentença.

Passo à análise do pedido de depósito em consignação. O autor pretende o depósito do valor de R\$ 684,04 (seiscentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos) a título de pagamento de prestações que foram contratadas no valor de R\$ 770,83 (setecentos e setenta reais e oitenta e três centavos).

A diferença entre um e outro decorre da utilização, pela parte autora, de tese que já se encontra afastada após exaustiva discussão nos tribunais nacionais, tais seja a de limitação de juros remuneratórios ao patamar de 12% ao ano, afastada pelo Emenda Constitucional n. 40/2003. (AgRg no REsp 826216 / RS ; AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ESPECIAL 2006/0050018-1, Relator Ministro ALDIR PASSARINHO JUNIOR)

Não obstante admitir o processamento do feito, mesmo porque a Constituição Federal assegura o acesso de todos à justiça (art. 5º., inciso XXXV), não vejo como acolher o pedido para o depósito inicial.

É que o depósito autoriza impedir, desde logo, os efeitos da mora, quando estes efeitos decorrem da lei e do contrato e se apresentam como direito subjetivo do réu. Com isto se permitiria que o devedor, por ato potestativo, impedisse os efeitos plenos do contrato com teses que juridicamente não se sustentam.

Não me parece que seja este o objetivo da lei (art. 335 do Código Civil, inciso IV). As disposições do CPC (art. 890 e seguintes) e do Código Civil que regem a matéria procuram resguardar a situação do devedor que se encontra em sério litígio sobre o objeto da prestação, mas não autorizam a utilização do processo para auferir aquilo que o direito material não lhes garante.

A atitude do autor, no meu modo de ver, chega a caracterizar procedimento desleal, na forma do que dispõe o art. 17, inciso III do Código de Processo Civil, que veda a utilização do processo com objetivos ilegais.

Pelo exposto, indefiro o pedido de depósito em consignação de que trata o art. 893 do CPC.

Na forma do § 2º do art. 292 do CPC, converto o presente feito para o procedimento ordinário.

Cite-se e intimem-se, com as advertências legais.

Brasília/DF, 03 de julho de 2007.

AISTON HENRIQUE DE SOUSA

Juiz de Direito

.

Nº 77561-9/07 - Civil Publica - A: ABRADDEC ASSOCIACAO BRASILIERIA DEFESA CONSUMIDORES. Adv(s.): DF012920 - Jose Inacio Macedo Junior, DF013775 - Erica Lima de Paiva. R: BANCO SUDAMERIS SA. Adv(s.): (.). Venha aos autos o ato constitutivo da associação autora, para fins de análise. Esclareça ainda o pedido de cobrança dos planos econômicos, haja vista o decurso do prazo prescricional dos referidos expurgos.Prazo: 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial.Brasília/DF, Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 18h20..AISTON HENRIQUE DE SOUSAJuiz de Direito.

Nº 77970-0/07 - Reintegracao de Posse - A: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL. Adv(s.): DF007859 - Luciano Correa Gomes, DF021822 - Frederico Dunice Pereira Brito. R: MARCO AURELIO R FURTADO. Adv(s.): (.). Comprove o autor que a notificação foi enviada ao endereço do réu, eis que o contrato de fls. 10/11 não possui o referido endereço.Prazo: 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial.Brasília/DF, Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 18h27..AISTON HENRIQUE DE SOUSAJuiz de Direito.

EMBARGOS

Nº 80096-3/01 - Indenizacao - A: UNISERV UNIAO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA. Adv(s.): DF018647 - Taciana Samartano Siuves, MG100724 - Luciano Homssi Borges. R: ALESSANDRO JANSEN ALENCAR. Adv(s.): DF004627 - Marcio Antonio Teixeira Mazzaro. R: ALESSANDRO JANSEN ALENCAR e outros. Adv(s.): DF004627 - Marcio Antonio Teixeira Mazzaro. R: PLANO SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA. Adv(s.): (.). R: WALDEMAR ALVES AGUIAR. Adv(s.): (.). (...) Dessa forma, não há que se falar na existência de qualquer contradição, omissão ou obscuridade no julgado, o qual deve ser mantido em sua totalidade. Na verdade, o que pretende a parte com os embargos de declaração é a adequação da sentença ao seu particular entendimento. Não pretende o embargante o esclarecimento de omissões, mas sim, a modificação da substância do julgado, o que se mostra incabível pela via escolhida.

Neste sentido, trago a colação o presente aresto:

"EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - ALEGAÇÃO DE OMISSÃO - REJEIÇÃO. 1.Inviável se mostra o acolhimento de embargos de declaração interpostos sob a alegação de omissão, vez que o julgador não está obrigado a rebater pontualmente todos os argumentos trazidos pelas partes, mas, tão-somente, aqueles que se prestam ao deslinde da controvérsia, e que foram suficientes à formação de seu convencimento. 2.Tal pretensão não se coaduna com os estreitos limites da via dos embargos de declaração, previstos no art. 535 do Código de Processo Civil. 3.Embargos Declaratórios rejeitados." (20020111071967APC, Relator HUMBERTO ADJUTO ULHÔA, 4ª Turma Cível, julgado em 28/11/2005, DJ 15/12/2005 p. 89)

Ante o exposto, ACOLHO os embargos, a fim de integrar as razões acima expostas a sentença atacada.

Intimem-se.

Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 18h10.

GIORDANO RESENDE COSTA

Juiz de Direito Substituto

Nº 101151-5/04 - Indenizacao - A: UNISERV UNIAO SERV VIGILANCIA LTDA. Adv(s.): DF018647 - Taciana Samartano Siuves. R: ALESSANDRO JANSEN ALENCAR. Adv(s.): DF004627 - Marcio Antonio Teixeira Mazzaro. R: ALESSANDRO JANSEN ALENCAR e outros. Adv(s.): DF004627 - Marcio Antonio Teixeira Mazzaro. R: WALDEMAR ALVES AGUIAR. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: PLANO SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. (...) A fim de espancar eventuais dúvidas e/ou obscuridade, esclareço que apesar de inicialmente reconhecer uma eventual responsabilidade do primeiro réu em relação ao pagamento do valor de R\$ 4.871,75 (quatro mil, oitocentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos), pois seriam débitos que, em tese, responderia. No desencadear da argumentação, ao apreciar a responsabilidade do terceiro réu (fls. 329/330), sustenta-se a inexistência de prova documental do alegado débito.

Portanto, cumpre-se esclarecer que apesar da possibilidade de responsabilização do primeiro réu por parte da dívida, não houve prova documental de sua existência. Razão pela qual o pedido foi julgado improcedente neste ponto.

Em relação a segunda parte da argumentação dos embargos, não obstante as alegações deduzidas, o arrazoado visa revolver a matéria meritória.

Dessa forma, não há que se falar na existência de qualquer contradição, omissão ou obscuridade no julgado, o qual deve ser mantido em sua totalidade. Na verdade, o que pretende a parte com os embargos de declaração é a adequação da sentença ao seu particular entendimento. Não pretende o embargante o esclarecimento de omissões, mas sim, a modificação da substância do julgado, o que se mostra incabível pela via escolhida.

Neste sentido, trago a colação o presente aresto:

"**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - ALEGAÇÃO DE OMISSÃO - REJEIÇÃO.** 1.Inviável se mostra o acolhimento de embargos de declaração interpostos sob a alegação de omissão, vez que o julgador não está obrigado a rebater pontualmente todos os argumentos trazidos pelas partes, mas, tão-somente, aqueles que se prestam ao deslinde da controvérsia, e que foram suficientes à formação de seu convencimento. 2.Tal pretensão não se coaduna com os estreitos limites da via dos embargos de declaração, previstos no art. 535 do Código de Processo Civil. 3.Embargos Declaratórios rejeitados." (20020111071967APC, Relator HUMBERTO ADJUTO ULHÔA, 4ª Turma Cível, julgado em 28/11/2005, DJ 15/12/2005 p. 89)

Ante o exposto, ACOLHO os embargos, a fim de integrar as razões acima expostas a sentença atacada.

Intimem-se.

Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 18h09.

GIORDANO RESENDE COSTA

Juiz de Direito Substituto

.

SENTENÇA

Nº 53916/96 - Execucão - A: CONSORCIO NACIONAL SANTA IGNEZ SC LTDA. Adv(s.): DF007029 - Marcos Antonio Barreto, DF011457 - Luciano Brasileiro de Oliveira. R: ESPOLIO JOCELYNE MARIE FERNANDE BERTHE. Adv(s.): (.). (...)Ante o exposto, JULGO EXTINTA a execução, na forma do artigo 267, inciso III, do Código de Processo Civil. Custas remanescentes pelo credor.Transitada em julgado, dê-se baixa na Distribuição e arquivem-se.Publicue-se. Registre-se. Intimem-se.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 14h14. AISTON HENRIQUE DE SOUSA Juiz de Direito06.

Nº 96356-4/02 - Execucão de Honorarios - A: VINICIUS CECCHETTO. Adv(s.): DF017448 - Vinícios Cecchetto. R: FERNANDO FRANCISCO DA SILVA - Parte Baixada. Adv(s.): DF013781 - Fernando Francisco da Silva Junior. SENTENÇA - Trata-se de execução de honorários advocatícios Considerando o comprovante de depósito e o teor da petição acostados às fls. 357 e 359, verifica-se que houve o integral cumprimento da obrigação. Ante o exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, com base no artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil.Expeça-se alvará de levantamento da quantia depositada em favor do exequente.Fica desconstituída a penhora efetivada às fls. 362. Custas finais pelo executado. Após pagas as custas dê-se baixa e arquivem-se os autos.Publicue-se e registre-se. Intimem-se.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 15h16. AISTON HENRIQUE DE SOUSAJuiz de Direito03.

Nº 93256-3/04 - Execucão de Titulo Extrajudicial - A: TV STUDIOS DE BRASILIA SC LTDA. Adv(s.): DF007480 - Carlucio Campos Rodrigues Coelho. R: HELIO PEREIRA FORTUNATO. Adv(s.): (.). SENTENÇA - (...) Ante o exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO, na forma do artigo 267, incisos II e III, c/c artigo 598 do Código de Processo Civil.Custas finais pelo exequente. Após pagas as custas, dê-se baixa e arquivem-se os autos.Publicue-se e registre-se.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 16h31Hora .AISTON HENRIQUE DE SOUSAJuiz de Direito04.

Nº 96141-8/04 - Reparacao de Danos - A: FRANCAR AUTO PE-CAS. Adv(s.): DF017237 - Luciane Carvalho Moura. R: NEW PREST ASSESORIA JURIDICA. Adv(s.): (.). SENTENÇA - (...) Ante o exposto, HOMOLOGO a desistência formulada pelo autor e JULGO EXTINTO o processo, sem apreciação do mérito, na forma do artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Custas remanescentes pelo autor (art. 26 do CPC).Transitada em julgado, dê-se baixa na Distribuição e arquivem-se. Publicue-se. Registre-se. Intimem-se.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 16h44. AISTON HENRIQUE DE SOUSA Juiz de Direito03.

Nº 6749-4/07 - Cobranca - A: CONDOMINIO LAKE SIDE HOTEL RESIDENCE. Adv(s.): DF009210 - Lívio Pinto. R: DUILIO VICENTE JUNIOR. Adv(s.): DF004431 - Jose Carlos Alves de Oliveira. SENTENÇA - (...) Ante o exposto, julgo improcedente o pedido do autor e do réu.

Condeno as partes no pagamento das custas processuais, as quais deverão ser divididas igualmente entre as partes. Cada parte arcará com o pagamento de seu advogado.

Recolhidas as custas, se houver, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

Publique-se e registre-se.

Brasília - DF, 04 de julho de 2007.

AISTON HENRIQUE DE SOUSA

Juiz de Direito

.

DESPACHO

Nº 85162-2/02 - Prestacao de Contas - A: CONDOMINIO DO BL. T DA QI 18 GUARA I/DF. Adv(s.): DF018253 - Gilson Carlos Elvira Lopes, DF02281A - Fernando Cassio Pereira da Costa. R: MARIANO VIRGINIO DA SILVA. Adv(s.): DF00000000 - Defensoria Publica. Façam-se os autos conclusos para sentença, na forma do art. 915 § 3º do CPC. Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 18h05.AISTON HENRIQUE DE SOUSAJuiz de Direito.

Nº 89617-4/02 - Execucão de Titulo Extrajudicial - A: BANCO DO BRASIL SA. Adv(s.): DF014906 - Cleide Alves Guimaraes. R: CHQUITITAS COMERCIO BEBIDAS PROD NACIONAIS IMPORT LTDA ME. Adv(s.): (.). Antes de apreciar o pedido de fls. 93, diga o credor se requer a adjudicação do bens penhorados às fls.56/57, na forma do art. 685-A do CPC.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 17h11.AISTON HENRIQUE DE SOUSAJuiz de Direito.

Nº 80284-2/04 - Execucão de Sentença - A: CONDOMINIO DA SHCES 707 BLOCO B CRUZEIRO NOVO. Adv(s.): DF012701 - Clovis Polo Martinez. R: NICILENE MARIA COSTA RIBEIRO FREIRE. Adv(s.): DF010533 - Antonio Teixeira. Promova o credor o andamento do feito, requerendo o que for de direito.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 18h07.AISTON HENRIQUE DE SOUSA-Juiz de Direito.

Nº 88947-3/05 - Ordinaria - A: SIRLEI ABREU TAVARES DE CASTRO. Adv(s.): DF017788 - Elga Lustosa de Moura. R: BANCO DO BRASIL SA. Adv(s.): DF015726 - Paulo Eduardo Pinto de Almeida. Ao requerido para que se manifeste sobre a petição da parte autora acostada às fls. 265/266 esclarecendo se os cálculos apresentados se basearam no contrato original (contrato de redesconto).Observe o credor o disposto no art. 475-B do CPC e apresente os dados necessários à promover a execução da parte líquida da sentença, uma vez que o devedor apesar de devidamente intimado (fls. 227) não cumpriu voluntariamente a obrigação de pagar quantia certa fixada no acórdão. Intimem-se.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 17h25.AISTON HENRIQUE DE SOUSAJuiz de Direito.

7ª VARA CÍVEL DE BRASÍLIA

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE JUNHO DE 2007

Juíza de Direito:Marilza Neves Gebrim

Diretora de Secretaria:Mariana Pereira de Queiroz

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

SENTENÇA

Nº 102306-9/06 - Revisional - A: ARTHUR JORGE RODRIGUES HOLSBACH. Adv(s.): DF017089 - Dilsilei Martins Monteiro, DF019010 - Luciene de Souza Castro. R: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL. Adv(s.): DF021084 - Renato F Xavier. Vistos etc.HOMOLOGO, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo celebrado pelas partes, o qual está espelhado às fls. 123/124, e, em consequência, RESOLVO O MÉRITO da ação, nos termos do artigo 269, inciso III, do Código de Processo Civil.Custas e honorários advocatícios conforme o pactuado.Expeçam-se as diligências cabíveis, se for o caso.Transitada esta em julgado, pagas as custas, feitas as anotações e dada a baixa, arquivem-se os autos.Publicue-se. Registre-se. Intimem-se.Brasília - DF, terça-feira, 26/06/2007 às 18h01..

SENTENÇA

Nº 13719/92 - Execucão - A: CAIO LIVIO DE SOUZA ARAUJO. Adv(s.): DF004065 - Francisco Assis de Araujo. R: ZEFERINO SILVA ARAUJO. Adv(s.): DF008472 - Joao Paulo Pinto. Diante do exposto, em face do reconhecimento de ofício da prescrição intercorrente cambial, bem assim pela ausência de pressuposto de constituição e desenvolvimento válido do feito, JULGO EXTINTO o processo, com fulcro no artigo 267, inciso IV e § 3º c/c artigos 219 § 5º e 598, todos do Código de Processo Civil.Custas finais deverão ser arcadas pelo exequente. Sem honorários advocatícios.Transitada em julgado, pagas as custas finais eventualmente em aberto, faculto ao exequente desentranhar o título que instruiu a inicial, mediante traslado, a cargo da própria parte. Após, inexistindo outros requerimentos, proceda-se ao imediato arquivamento dos autos, com a respectiva baixa na Distribuição.Sentença registrada nesta data. Publique-se.Intime-se.Brasília - DF, quarta-feira, 27/06/2007 às 14h08..

Nº 13541-5/99 - Execucão de Sentença - A: BANCO DO BRASIL SA. Adv(s.): DF002419 - Lázaro Ercio da Silva. R: PAMONHARIA PALHA VERDE LTDA. Adv(s.): DF01461A - Herminio Teixeira de Oliveira. R: NATAL CORREA FILHO. Adv(s.): DF01461A - Herminio Teixeira de Oliveira. R: JOSE ANTONIO SOBRINHO. Adv(s.): (.). R: NELSOMAR CORREA DA SILVA. Adv(s.): (.). Vistos etc.Estofado no regramento que está amalgamado no artigo 569 do estatuto processual vigente, que autoriza ao exequente desistir de uma ou algumas medidas executivas e quanto ao prosseguimento

da própria pretensão executiva que maneja independentemente de prévia anuência do excutido, acolho a desistência ora manifestada pelo exequente quanto ao prosseguimento da execução que aforara em desfavor de José Antônio Sobrinho. Em consequência, homologo-a e extingo a execução agitada, com estelo no dispositivo invocado e, ainda, no contido no artigo 267, inciso VIII, daquele mesmo diploma legal, em relação a José Antônio Sobrinho, prosseguindo a ação executiva quanto às partes remanescentes.Custas pelo exequente. Sem honorários advocatícios.Expeçam-se as diligências cabíveis, se o caso. Transitada em julgado e pagas as custas, feitas as anotações e dada a baixa, prossiga-se na forma da decisão lançada à folha anterior.Publicue-se. Registre-se. Intimem-se.Brasília - DF, quarta-feira, 27/06/2007 às 16h26..

Nº 107003-3/01 - Execucão de Titulo Extrajudicial - A: NADIA MARIA BESERRA LEITE. Adv(s.): DF010860 - Wellington de Queiroz, DF013367 - Waldemir Pinheiro Banja. R: MAURILIO ARANTES FERNANDES TAVORA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: IVAN JOSE PIRES. Adv(s.): DF02168A - Alessandra Sofia Tavares Chein. R: MARISA SANTOS BARINO PIRES. Adv(s.): (.). Vistos etc.JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, com fulcro no artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil, diante do que foi informado pelas partes (fls. 155/156) no que se refere à quitação do débito.Liberem-se penhoras e depósitos, se houver.Custas pelos executados.Transitada esta em julgado, oficie-se ao Detran colimando o desbloqueio na transferência do veículo determinada pelo decisório de fl. 139, item II. Pagas as custas, desentranhem-se os títulos (Fls. 10/18), restituindo-o aos devedores, mediante traslado e contra recibo. Em após, feitas as anotações e dada a baixa, arquivem-se os autos.Publicue-se. Registre-se. Intimem-se.Brasília - DF, terça-feira, 26/06/2007 às 18h40..

Nº 69087-3/03 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BANCO PAN-AMERICANO SA. Adv(s.): SP084314 - Jose Martins. R: CLAUDIA MANSILHA VIANA TEIXEIRA DA SILVA. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. Vistos etc.Considerando a manifestação da Defensoria Pública à fl. 95-v, e ante a impossibilidade de localização da parte ré para expressar o seu consentimento ao pedido de desistência, nos termos do art. 267, § 4 º, acolho a desistência ora manifestada pelo demandante.Destarte, HOMOLOGO, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a DESISTÊNCIA de fl. 89, e, em consequência, JULGO EXTINTA A AÇÃO, sem julgamento do mérito, com fulcro no artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil.Custas pelo autor/desistente. Sem honorários advocatícios.Expeçam-se as diligências cabíveis, se for o caso.Transitada em julgado e pagas as custas, defiro, se requerido, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, independentemente de traslado, à exceção do instrumento de mandato, e mediante recibo. Em após, feitas as anotações e dada a baixa, arquivem-se os autos.Brasília - DF, quarta-feira, 27/06/2007 às 13h56.

.

Nº 29015-8/05 - Execucão - A: BANCO DO BRASIL SA. Adv(s.): DF009614 - Paulo Henrique Nunes Dias. R: GRAFICA CRISTAL LTDA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: MARCELLO SPIRANDELLI DA SILVA. Adv(s.): (.). R: WILLIAN SPIRANDELLI DA SILVA. Adv(s.): (.). Vistos etc.JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, com fulcro no artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil, diante da quitação que fora oferecida pela exequente à fl. 57.Liberem-se penhoras e depósitos, se houver.Custas pelos executados, tendo em vista a anuência dos mesmos à fl. 51.Transitada esta em julgado e pagas as custas, feitas as anotações e dada a baixa, arquivem-se os autos.Publicue-se. Registre-se. Intimem-se.Brasília - DF, terça-feira, 26/06/2007 às 18h46..

Nº 73303-3/06 - Despejo Por Falta de Pagamento - A: JUDITH ESTEFANIA XAVIER DE ALBUQUERQUE WHITLOCK. Adv(s.): DF004830 - Oliveira Belchior Ribeiro. R: MARA REJANE DE CARVALHO SANTANA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Vistos etc.Do simples cotejo dos autos, apura-se que o objeto dessa lide desaparecerá e o interesse de agir da demandante exaurirá-se. Em sendo assim, estando patente que, tendo em vista a desocupação voluntária do imóvel, seu objeto exaurirá-se e desaparecerá o interesse de agir da autora, extingo essa demanda desalijatória, sem a apreciação do mérito, com supedâneo no artigo 267, inciso VI, do estatuto processual vigente.Custas pela autora/desistente. Sem honorários advocatícios.Transitada esta sentença em julgado, pagas as custas, feitas as anotações e dada a baixa, arquivem-se os autos.Publicue-se. Registre-se. Intimem-se.Brasília - DF, quarta-feira, 27/06/2007 às 16h43..

Nº 78844-5/06 - Execucão de Titulo Extrajudicial - A: CONDOMINIO VIVENDAS BELA VISTA. Adv(s.): DF011356 - Antonio Rodiguero. R: NAGILA FERREIRA LIMA BRAGA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Vistos etc.JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, com fulcro no artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil, diante do acordo celebrado entre as partes (fls. 94/97) e do petitiório do exequente à fl. 93 e reiterado à fl. 100.Liberem-se penhoras e depósitos, se houver.Custas pela executada.Transitada esta em julgado e pagas as custas, feitas as anotações e dada a baixa, arquivem-se os autos.Publicue-se. Registre-se. Intimem-se.Brasília - DF, terça-feira, 26/06/2007 às 18h25..

Nº 73052-0/07 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BANCO GE CAPITAL SA. Adv(s.): DF012525 - Eliane de Freitas Soares. R: AL-CANTARA DOS SANTOS. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. DespachoCuida-se de ação de busca e apreensão em que foi eleito o foro da comarca da capital de São Paulo para dirimir quaisquer questões resultantes do contrato, facultado ao credor fiduciário o direito de optar pelo foro do domicílio do réu. De outro lado, em consonância com as indicações da inicial, verifico que o consumidor demandado é domiciliado na cidade de Sobradinho - DF, circunstância, inclusive, aferível através das informações constantes do instrumento de contrato entabulado entre as partes, donde se verifica que



o demandado reside naquela circunscrição judiciária. Ora, estando o contrato de financiamento garantido mediante alienação fiduciária sujeito às normas consumeristas, a competência pode se traduzir em matéria de conhecimento espontâneo pelo juiz sempre que o consumidor estiver ocupando o pólo passivo da demanda. Isso porque as normas de proteção e defesa do consumidor são de "ordem pública e interesse social" e contêm preceitos destinados a favorecer sua presença nas pendências judiciais, consoante estatuem o art. 1º, caput, e o art. 6º, incisos VII e VIII, da Lei 8.078/90. O pleno "acesso aos órgãos judiciários" e a "facilitação da defesa" dos direitos do consumidor constituem verdadeiros princípios de natureza processual que devem orientar a prestação jurisdicional. E, nessa perspectiva, não se pode consentir na prevalência de regras de competência ou cláusulas contratuais que desprezam o foro do domicílio do consumidor como fator determinante da competência, pois do contrário estar-se-ia chancelando uma prática que pode dificultar o exercício dos seus direitos. Essa vulnerabilidade do consumidor que pode tolher ou dificultar o exercício dos seus direitos é particularmente nítida no caso em tela, porquanto a ação proposta contempla liminar de busca e apreensão do veículo que está na posse do réu e a purgação da mora apresenta-se como medida apta a salvaguardar os seus interesses. Portanto, a competência de foro diverso daquele em que está domiciliado o consumidor acaba por comprometer a facilitação da defesa dos seus direitos e o próprio acesso à justiça, o que impele o seu afastamento em homenagem aos princípios de ordem pública insertos na legislação consumerista. Nesse contexto, não estando o réu domiciliado em Brasília, mas em Sobradinho, impõe-se seja reconhecida a sua condição de consumidor e prestigiado o seu acesso à Justiça, ficando, ainda, ressaltado ue de acordo com o parágrafo único do art. 112 do CPC, a nulidade de cláusula de eleição de foro, em contrato de adesão, pode ser reconhecida e declarada de ofício pelo juízo, de forma espontânea e sem provocação, independentemente de exceção, o qual declinará de sua competência para o juízo de docimílio do réu. Isto posto, afirmo a nulidade da cláusula eletiva de foro que restara avençada entre os litigantes, pois dificulta a defesa do réu-consumidor e, afirmando a incompetência absoluta deste Juízo, declino da competência para conhecer e decidir a presente demanda em favor de um dos Juízos Cíveis da Circunscrição Judiciária de Sobradinho - DF, que corresponde ao local onde reside o demandado. Preclusa esta decisão, remetam-se os autos pelas vias de praxe e com as cautelas de costume, efetivando-se, também, as baixas e anotações cabíveis. Publique-se e cumpra-se. Brasília - DF, terça-feira, 26/06/2007 às 18h30..

Nº 73050-5/07 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BANCO GE CAPITAL SA. Adv(s.): DF012525 - Eliane de Freitas Soares. R: LA ROCHELE SANTOS E SILVA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. DespachoCuida-se de ação de busca e apreensão em que foi eleito o foro da comarca da capital de São Paulo para dirimir quaisquer questões resultantes do contrato, facultado ao credor fiduciário o direito de optar pelo foro do domicílio do réu. De outro lado, em consonância com as indicações da inicial, verifico que o consumidor demandado é domiciliado na cidade de Taguatinga - DF, circunstância, inclusive, aferível através das informações constantes do instrumento de contrato entabulado entre as partes, donde se verifica que o demandado reside naquela circunscrição judiciária. Ora, estando o contrato de financiamento garantido mediante alienação fiduciária sujeito às normas consumeristas, a competência pode se traduzir em matéria de conhecimento espontâneo pelo juiz sempre que o consumidor estiver ocupando o pólo passivo da demanda. Isso porque as normas de proteção e defesa do consumidor são de "ordem pública e interesse social" e contêm preceitos destinados a favorecer sua presença nas pendências judiciais, consoante estatuem o art. 1º, caput, e o art. 6º, incisos VII e VIII, da Lei 8.078/90. O pleno "acesso aos órgãos judiciários" e a "facilitação da defesa" dos direitos do consumidor constituem verdadeiros princípios de natureza processual que devem orientar a prestação jurisdicional. E, nessa perspectiva, não se pode consentir na prevalência de regras de competência ou cláusulas contratuais que desprezam o foro do domicílio do consumidor como fator determinante da competência, pois do contrário estar-se-ia chancelando uma prática que pode dificultar o exercício dos seus direitos. Essa vulnerabilidade do consumidor que pode tolher ou dificultar o exercício dos seus direitos é particularmente nítida no caso em tela, porquanto a ação proposta contempla liminar de busca e apreensão do veículo que está na posse do réu e a purgação da mora apresenta-se como medida apta a salvaguardar os seus interesses. Portanto, a competência de foro diverso daquele em que está domiciliado o consumidor acaba por comprometer a facilitação da defesa dos seus direitos e o próprio acesso à justiça, o que impele o seu afastamento em homenagem aos princípios de ordem pública insertos na legislação consumerista. Nesse contexto, não estando o réu domiciliado em Brasília, mas em Taguatinga, impõe-se seja reconhecida a sua condição de consumidor e prestigiado o seu acesso à Justiça, ficando, ainda, ressaltado ue de acordo com o parágrafo único do art. 112 do CPC, a nulidade de cláusula de eleição de foro, em contrato de adesão, pode ser reconhecida e declarada de ofício pelo juízo, de forma espontânea e sem provocação, independentemente de exceção, o qual declinará de sua competência para o juízo de docimílio do réu. Isto posto, afirmo a nulidade da cláusula eletiva de foro que restara avençada entre os litigantes, pois dificulta a defesa do réu-consumidor e, afirmando a incompetência absoluta deste Juízo, declino da competência para conhecer e decidir a presente demanda em favor de um dos Juízos Cíveis da Circunscrição Judiciária de Taguatinga - DF, que corresponde ao local onde reside o demandado. Preclusa esta decisão, remetam-se os autos pelas vias de praxe e com as cautelas de costume, efetivando-se, também, as baixas e anotações cabíveis. Publique-se e cumpra-se. Brasília - DF, terça-feira, 26/06/2007 às 18h36..

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 66492-0/07 - Revisional - A: ALEXANDRO GONCALVES COSTA. Adv(s.): DF021860 - Marco Antonio Barion. R: BANCO DO BRASIL SA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Assinalo o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora instruir a inicial com o instrumento de contrato que efetivamente fora concertado entre as partes, visto que esse documento afigura-se indispensável à instrução da demanda que maneja na medida em que, desejando debater e revisar as cláusulas avençadas, o pressuposto primário da pretensão agitada com esse objetivo é a exibição do correspondente ajuste, possibilitando-se, inclusive, o cotejo da argumentação delineada com o avençado, afigurando-se, mesmo, ilegítimo e desprovido de estof material debater-se o ajustado sem sua apresentação, devendo, inclusive, ser assinalado que, se eventualmente lhe fora negada cópia do instrumento, deveria ter manejado previamente a cautelar exibiratória apropriada para sua obtenção, e não pretender debatê-lo e vergastar suas cláusulas se delas efetivamente não tem pleno conhecimento.Outrossim, no mesmo interregno acima balizado deverá, ainda, aditar a inicial no que se refere à causa de pedir, delineando, de forma especificada, os lançamentos e encargos que questiona e não guardam conformação com o legalmente tolerado, indicando os regramentos vulnerados, visto que, malgrado a extensa argumentação que tecera, afigura-se ela desconforme com o relacionamento estabelecido entre as partes em sua maior parte, e, ainda, quanto ao pedido, indigitando as cláusulas contratuais cuja revisão almeja, e, por fim, para exibir seus comprovantes de vencimentos pertinentes aos 03 (três) derradeiros meses, a fim de ser apurado se pode usufruir da gratuidade de justiça que reclamara, sob pena de indeferimento. I.Brásilia - DF, terça-feira, 26/06/2007 às 18h40..

Nº 66390-2/07 - Reparacao de Danos - A: PATRICIA PLAISANT DUARTE. Adv(s.): DF019532 - Raphael de Leandro e Medeiros. R: VIVO SA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. DECISÃO INTERLOCUTÓRIA Assinalo o prazo de 10 (dez) dias para o autor aditar a inicial no que se refere ao pedido, que deverá ser complementado e conformado com a argumentação que alinhavara e com a composição da angularidade passiva da demanda que maneja, pois, se almeja a exclusão do seu nome do cadastro em que fora inserido, deverá dirigir essa pretensão em desfavor da demandada, que fora quem determinara a anotação, na forma de pretensão cominatória, e não à mantenedora do cadastro no qual fora efetivada a inscrição, pois não está inserida na relação processual e, como é cediço, não pode ser alcançada por determinações derivadas da lide que não integra, e, de outra parte, a pretensão antecipatória que aviara não fora inserida no pedido principal, deixando-a carente de lastro jurídico na medida em que, se qualifica como antecipação da tutela que invoca, deve estar impregnada no objeto da lide agitada, sob pena de indeferimento. I. Brasília - DF, terça-feira, 26/06/2007 às 18h44..

Nº 65296-4/07 - Rescisao de Contrato - A: LUCIANA MARIA CEOLIN. Adv(s.): DF019437 - Elton Tomaz de Magalhães. R: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL SA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. DECISÃO INTERLOCUTÓRIA Chamando o feito à ordem, assinalo o prazo de 10 (dez) dias para a autora instruir a inicial com o instrumento de contrato que efetivamente fora concertado entre as partes, visto que esse documento afigura-se indispensável à instrução da demanda que maneja, possibilitando-se, inclusive, o cotejo da argumentação delineada com o avençado, afigurando-se, mesmo, ilegítimo e desprovido de estof material debater-se o ajustado sem sua apresentação, devendo, inclusive, ser assinalado que, se eventualmente lhe fora negada cópia do instrumento, deveria ter manejado previamente a cautelar exibiratória apropriada para sua obtenção. Outrossim, no mesmo interregno acima balizado, deverá a inicial ser aditada quanto à causa de pedir, esclarecendo a autora a finalidade da demanda que aviara haja vista que deduz pedidos incompatíveis entre si na medida em que postula a consignação das prestações e ao mesmo tempo requer a rescisão do contrato, deixando-a carente de lastro legal passível de viabilizar o seu regular processamento, haja vista que da conclusão não decorre logicamente a pretensão, ficando assinalado, ainda, que deverá, também, esclarecer a metodologia utilizada para alcançar o valor cujo recolhimento almeja e o interesse em depositá-lo em juízo, porquanto a cobrança antecipada do valor residual não constitui qualquer ilegalidade, devendo, por fim, efetuar o regular preparo do procedimento aviado, sob pena de extinção. I. Brasília - DF, terça-feira, 26/06/2007 às 19h..

Despacho

Nº 58873-4/07 - Ordinaria - A: EDIMILSON AVELINO DA SILVA. Adv(s.): DF010258 - Antonio Marcos da Silva. R: BANCO ITAU SA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Diga a parte autora, em 05 dias, se ainda persiste o seu interesse quanto ao regular prosseguimento do feito, tendo em vista o tempo decorrido desde o ajuizamento da ação revisional que inicialmente ajuizara perante à Justiça Federal e cuja competência fora declinada para este Juízo Cível em face da exclusão da União Federal do vertente feito em sede de apelação, requerendo o que lhe afigurar de direito em conformação com o atual estágio em que se encontra o processo em tela. I.Brásilia - DF, quarta-feira, 27/06/2007 às 17h04..

Nº 59757-2/07 - Indenizacao - A: RICARDO DE SOUZA COSTA FILHO. Adv(s.): DF024210 - Evaldo Pina Filho. R: TECNOGENE DIAGNOSTICOS MOLECULARES LTDA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Assinalo o prazo de 10 dias para o autor instruir a inicial com os comprovantes relativos às despesas que suportara em decorrência dos alimentos que vinha prestando em favor de sua suposta filha a fim de aquilatar a exatidão e extensão dos prejuízos materiais reclamados, e, ainda, para excluir do pedido o item "07" da pretensão deduzida haja vista que não constitui o obeto da controvérsia. I.Brásilia - DF, terça-feira, 26/06/2007 às 19h13..

Nº 60250-9/07 - Indenizacao - A: PASQUALE DECENTE. Adv(s.): DF008547 - Iran Amaral. R: LEO ROCHA MIRANDA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Defiro a gratuidade de justiça vindicada, e, outrossim, assinalo o prazo de 10 dias para o autor regularizar sua representação processual, exibindo, para tanto, o instrumento de mandato em que figure como outorgante e como outorgado o ilustrado causídico signatário do exórdio, sob pena de extinção. I.Brásilia - DF, quarta-feira, 27/06/2007 às 14h47. .

Nº 73221-3/07 - Declaratoria - A: ADAGMAR APARECIDA FOSTER. Adv(s.): DF012086 - Rodrigo de Assis Souza. R: BRASIL TELECOM SA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: EM-BRATEL EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES SA. Adv(s.): (.). Esclareça o autor em 10 dias quanto a nova inscrição promovida pela segunda demandada após o ajuizamento da demanda que anteriormente veiculara e que tramitou junto ao juízo da Nona Vara Cível de Brasília, porquanto do que emerge do extrato juntado aos autos somente se depreende que a primeira requerida reincidiu no equívoco inserindo sua denominação no cadastro de devedores inadimplentes em 25/07/2006, sendo que em relação à anotação efetivada pela segunda ré consta apenas no extrato que exibira seu primeiro apontamento realizado em 24/07/2004, denotando-se que não teria ela reiterado no erro e promovida nova negativação passível de redundar em ato ilícito imputável. I.Brásilia - DF, terça-feira, 26/06/2007 às 19h23..

ATO DE MERO EXPEDIENTE

Nº 55828/97 - Execucao de Honorarios - A: ROMULO SULZ GONSALVES JUNIOR. Adv(s.): DF009275 - Romulo Sulz Gonsalves Junior, DF022615 - Adriana Bandeira da Silva. R: UNIBANCO VISA. Adv(s.): DF015553 - Osmar Mendes Paixao Cortes. Nos termos da Portaria n. 04/2004, deste Juízo, intime-se a parte executada para que promova o recolhimento das custas finais, no prazo de 15 (quinze) dias.Brásilia - DF, quarta-feira, 27/06/2007 às 12h37..

Nº 32232/96 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BANCO FIAT SA. Adv(s.): DF012949 - Ronaldo Soares Rocha. R: ANA CATARINA RABELO. Adv(s.): DF012949 - Ronaldo Soares Rocha, Sem Informacao de Advogado. Nos termos da Portaria n. 04/2004, deste Juízo, intime-se a parte autora para que promova o recolhimento das custas finais, no prazo de 15 (quinze) diasBrásilia - DF, quarta-feira, 27/06/2007 às 12h39..

Nº 17192/92 - Acao Cautelar - A: VALDIVINO LOPES DE OLIVEIRA. Adv(s.): DF002312 - Jocelino de Souza Ribeiro Junior. R: COOPERATIVA HABITACIONAL PAJUCARA LTDA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Nos termos da Portaria n. 04/2004, deste Juízo, intime-se a parte autora para que promova o recolhimento das custas finais, no prazo de 15 (quinze) diasBrásilia - DF, quarta-feira, 27/06/2007 às 12h43..

Nº 50093-8/03 - Execucao de Titulo Extrajudicial - A: SINCOR DF SINDICATO CORRET SEG CAP PREVIDENCIA PRIVADA DF. Adv(s.): DF008451 - Andre Vidigal de Oliveira. R: ROSELY SILVA LAGOS. Adv(s.): DF00735A - Elso Venancio de Siqueira. Nos termos da Portaria n. 04/2004, deste Juízo, intime-se a parte exeqüente para que promova o recolhimento das custas finais, no prazo de 15 (quinze) diasBrásilia - DF, quarta-feira, 27/06/2007 às 12h56..

Nº 88470-3/03 - Execucao de Honorarios - A: ATHANASIOS GEORGIOS FLESSAS. Adv(s.): DF011457 - Luciano Brasileiro de Oliveira. R: GILBERTO SALVIANO DA SILVA. Adv(s.): DF011438 - Edna de Fatima Viana. A: PAULO ANDRE VACARI BELONE. Adv(s.): DF012671 - Paulo Andre Vacari Belone. Nos termos da Portaria n. 04/2004, deste Juízo, intime-se a parte autora para que promova o recolhimento das custas finais, no prazo de 15 (quinze) diasBrásilia - DF, quarta-feira, 27/06/2007 às 12h58..

Nº 28302-6/06 - Despejo Por Falta de Pagamento - A: ORLANDO COSTA JUNIOR. Adv(s.): DF005570 - Andre Mundim de Souza. R: ANTONIO EDUARDO FERREIRA MORAES. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Nos termos da Portaria n. 04/2004, deste Juízo, intime-se a parte ré para que promova o recolhimento das custas finais, no prazo de 15 (quinze) diasBrásilia - DF, quarta-feira, 27/06/2007 às 13h..

Nº 72588-2/06 - Cobranca - A: CONDOMINIO DO EDIFICIO MAISON ESMERALDA. Adv(s.): DF009702 - Ricardo Cavalcanti Braga, DF012643 - Miryam Nara Rocha Reis. R: ALOISIO PEREIRA MARTINS. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: PER-RILEA DE SOUZA MARTINS. Adv(s.): (.). Nos termos da Portaria n. 04/2004, deste Juízo, intime-se a parte ré para que promova o recolhimento das custas finais, no prazo de 15 (quinze) diasBrásilia - DF, quarta-feira, 27/06/2007 às 13h01..

Nº 103801-8/06 - Cobranca - A: CREONICE ROSA DA CRUZ FAGUNDES. Adv(s.): DF018083 - Eduardo Bittencourt Barreiros. R: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA SA. Adv(s.): DF022593 - Felipe Affonso Carneiro. A: SEBASTIAO PEREIRA SAMPAIO. Adv(s.): (.). Nos termos da Portaria n. 04/2004, deste Juízo, intime-se a parte ré para que promova o recolhimento das custas finais, no prazo de 15 (quinze) dias.Brásilia - DF, quarta-feira, 27/06/2007 às 13h03..

Nº 87876-8/2000 - Execucao de Sentenca - A: BRASILVEICULOS CIA DE SEGUROS. Adv(s.): DF003495 - Francisco Carlos Caroba, DF006856 - Eduardo Lowenhaupt da Cunha, DF013488 - Bruno Wurmbauer Junior, DF017051 - Cristiane Alves Caroba, DF021470 - Juliana Alves Caroba, DF03829E - Tadeu Augusto Costa Meira, DF03999E - Juliana Alves Caroba. R: FRANCISCA DINIZ CELESTINO. Adv(s.): DF004080 - Raimundo Luiz Pereira, Sem Informacao de Advogado. Nos termos da Portaria n. 04/2004, deste Juízo, intime-se a parte exeqüente para que promova o recolhimento das custas finais, no prazo de 15 (quinze) diasBrásilia - DF, quarta-feira, 27/06/2007 às 13h04..

Nº 45572-9/2000 - Execução de Sentença - A: SOCIEDADE UNIF PAULISTA DE ENSINO REN OBJETIVO SUPERO. Adv(s.): DF013224 - Delzio Joao de Oliveira Junior, DF017220 - Adriana Leao Teixeira, DF019489 - Veronica Quihillaborda Irazabal Irazabal. R: MARIA DO PERPETUO SOCORRO CORDEIRO ARAUJO. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Nos termos da Portaria n. 04/2004, deste Juízo, intime-se a parte exequente para que promova o recolhimento das custas finais, no prazo de 15 (quinze) dias.Brasília - DF, quarta-feira, 27/06/2007 às 13h06..

Nº 92270-3/99 - Monitoria - A: CENTRO EDUCACIONAL MARIA AUXILIADORA. Adv(s.): DF013224 - Delzio Joao de Oliveira Junior, DF019917 - Nivia Maria Borges de Lima. R: GISELE DE ARAUJO ROCHA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Nos termos da Portaria n. 04/2004, deste Juízo, intime-se a parte autora para que promova o recolhimento das custas finais, no prazo de 15 (quinze) diasBrasília - DF, quarta-feira, 27/06/2007 às 13h08..

Nº 42185-6/07 - Consignação Em Pagamento - A: JOAO ALVES DA SILVA. Adv(s.): DF003937 - Carlos Alberto Lopes Miranda. R: LOJAS RENNER. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. DECISÃO INTERLOCUTÓRIA Venha, no prazo de 05 (cinco) dias, o depósito do importe ofertado com base na nova planilha confeccionada a través do petição de emenda, sob pena de extinção do processo, consoante prescreve o artigo 893, inciso I, do estatuto processual vigente, inclusive com a discriminação do principal e dos acessórios que eventualmente integrem o recolhimento promovido, ficando autorizado, desde logo, o recolhimento das parcelas vincendas, se houver, se promovido o primeiro depósito determinado. Efetivado o recolhimento no interregno acima assinalado, cite-se a demandada para vir receber o importe ofertado ou veicular defesa, observadas as prescrições que regem a demanda liberatória que fora alinhavada nesta sede. I. Brasília - DF, quarta-feira, 27/06/2007 às 13h35..

ATO DE MERO EXPEDIENTE

Nº 44619-9/06 - Cobrança - A: CONDOMINIO DO EDIFICIO MONTE CARLO. Adv(s.): DF009326 - Carlos Manoel Garcia de Oliveira Tapia. R: LUIZ CLAUDIO ALVES BARBOSA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Nos termos da Portaria n. 04/2004, deste Juízo, intime-se a parte autora para que promova o recolhimento das custas finais, no prazo de 15 (quinze) diasBrasília - DF, quarta-feira, 27/06/2007 às 13h39..

DECISÃO

Nº 56297-4/07 - Embargos A Execução - A: FRANCISCO NOVAES DE CARVALHO FILHO. Adv(s.): DF015123 - Sebastiao Moraes da Cunha. R: POUPEX ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO. Adv(s.): DF015022 - Eduardo Amarante Passos. A: ESTHER RIOMAR NOVAES. Adv(s.): (.). Assinalo o prazo de 10 dias para o embargante esclarecer a viabilidade procedimental dos embargos que vem manejando nesta sede cognitiva colimando a suspensão da execução e a conformação do título executivo aos parâmetros que delinear, haja vista que já ajuizou anteriormente ação de revisão de cláusulas com o escopo de discutir as bases do contrato de financiamento hipotecário, logrando êxito em seu desiderato e alcançando a modificação dos preceitos contratuais encartados no instrumento que consubstancia o acordo de vontades que norteia o processo executivo que flui em apenso, denotando-se a ocorrência do instituto da litispendência de molde a impossibilitar o ajuizamento de demandas idênticas aforadas numa mesma situação fática e tendo a mesma causa de pedir, pelo que o sobrestamento da execução poderá ser obtido através de simples requerimento a ser veiculado em seu bojo até que seja definitivamente solvida a ação revisional que se encontra em fase de recurso especial, ficando ressaltado, inclusive, que o próprio exequente já formulou pedido reclamando a suspensão do feito executivo. I. Brasília - DF, quarta-feira, 27/06/2007 às 15h38.

ATO DE MERO EXPEDIENTE

Nº 40715-7/06 - Cobrança - A: CONDOMINIO MINI GRANJAS DO TORTO. Adv(s.): DF013842 - Rosana Blasi de Sousa Ribeiro. R: ANTONIO CORDEIRO DE ABREU. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Nos termos da Portaria n. 04/2004, deste Juízo, intime-se a parte ré para que promova o recolhimento das custas finais, no prazo de 15 (quinze) diasBrasília - DF, quarta-feira, 27/06/2007 às 13h42..

Nº 44867-7/02 - Execução - A: EDUCAR SOCIEDADE EDUCACIONAL SC LTDA. Adv(s.): DF006596 - Osvaldo da Silva, DF007537 - Lucila Maria de Almeida Silva, DF013398 - Valerio Alvarenga Monteiro de Castro. R: JONAS PINHEIRO BORGES. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Nos termos da Portaria n. 04/2004, deste Juízo, intime-se a parte executada para que promova o recolhimento das custas finais, no prazo de 15 (quinze) diasBrasília - DF, quarta-feira, 27/06/2007 às 13h43..

Nº 59492-4/03 - Busca e Apreensão (coisa) - A: BANCO SANTANDER BRASIL SA. Adv(s.): DF016598 - Gisele Cristine Ferreira Costa, DF016733 - Leandro Artiaga e Vieira, DF03549E - Tatyana Gonçalves Arruda, DF05217E - Leonardo Fernandes Silva Costa. R: GILBERTO FRANCISCO DA SILVA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Nos termos da Portaria n. 04/2004, deste Juízo, intime-se a parte autora para que promova o recolhimento das custas finais, no prazo de 15 (quinze) diasBrasília - DF, quarta-feira, 27/06/2007 às 13h46..

Nº 82008-2/05 - Busca e Apreensão (coisa) - A: BANCO DO BRASIL SA. Adv(s.): DF012810 - Jose de Ribamar Campos Rocha. R: DAVID COND. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Nos termos da Portaria n. 04/2004, deste Juízo, intime-se a parte autora para que promova o recolhimento das custas finais, no prazo de 15 (quinze) diasBrasília - DF, quarta-feira, 27/06/2007 às 13h49..

Nº 81718-5/99 - Execução de Honorários - A: LUIZ FERNANDO ALVES DE LIMA. Adv(s.): DF011135 - Luiz Fernando Alves de Lima. R: VERA CRUZ SEGURADORA SA. Adv(s.): DF003558 - Maria Alessia C.valadares Bomtempo, DF004072 - Maria do Rosario Marques Santos. Nos termos da Portaria n. 04/2004, deste Juízo, intime-se a parte executada para que promova o recolhimento das custas finais, no prazo de 15 (quinze) dias.Brasília - DF, quarta-feira, 27/06/2007 às 13h52..

Nº 57138-8/06 - Cobrança - A: CONDOMINIO DO EDIFICIO MIAMI CENTER. Adv(s.): DF020748 - Daniela Queiroz da Cruz. R: ARILDO VIEIRA SANTANA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: ANTONIA SILVA MATOS DE SANTANA. Adv(s.): (.). Nos termos da Portaria n. 04/2004, deste Juízo, intime-se a parte autora para que promova o recolhimento das custas finais, no prazo de 15 (quinze) dias.Brasília - DF, quarta-feira, 27/06/2007 às 13h55..

Nº 58316-9/06 - Cobrança - A: CONDOMINIO DO BLOCO C DA SCLN 411. Adv(s.): DF022073 - Rubenita Leao de Souza Silva. R: MARIA ALINE SOARES PORTELA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Nos termos da Portaria n. 04/2004, deste Juízo, intime-se a parte ré para que promova o recolhimento das custas finais, no prazo de 15 (quinze) diasBrasília - DF, quarta-feira, 27/06/2007 às 13h55..

Nº 72673-0/06 - Execução de Incompetência - A: ALUTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIO LTDA. Adv(s.): GO005397 - Gabriel Lopes Teixeira. R: RENOV SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA. Adv(s.): GO019372 - Guilherme Moraes Jardim. Nos termos da Portaria n. 04/2004, deste Juízo, intime-se a parte ré para que promova o recolhimento das custas finais, no prazo de 15 (quinze) dias.Brasília - DF, quarta-feira, 27/06/2007 às 14h01..

Nº 73108-3/07 - Revisional - A: SONIA MARIA SILVA DE SOUZA RODRIGUES. Adv(s.): DF015123 - Sebastiao Moraes da Cunha. R: AMERICANA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. DECISÃO INTERLOCUTÓRIA Assinalo o prazo de 10 (dez) dias para a autora aditar a inicial no que se refere à causa de pedir, delineando, de forma especificada, os lançamentos e encargos que questiona e não guardam conformação com o legalmente tolerado, indicando os regramentos vulnerados, visto que, malgrado a extensa argumentação que tecera, afigura-se ela desconforme com o relacionamento estabelecido entre as partes em sua maior parte, e, ainda, quanto ao pedido, indigitando as cláusulas contratuais cuja revisão almeja adequando o valor que inicialmente atribuiu à causa que deverá ser conformado com o efetivo proveito econômico perseguido nesta sede cognitiva, e, por fim, para exibir seus comprovantes de vencimentos pertinentes aos 03 (três) derradeiros meses, a fim de ser apurado se pode usufruir da gratuidade de justiça que reclamara, mesmo porque contratara ilustrados causídicos da sua livre escolha, sob pena de indeferimento. I.Brasília - DF, quarta-feira, 27/06/2007 às 14h27..

ATO DE MERO EXPEDIENTE

Nº 81088-3/06 - Cobrança - A: CONDOMINIO DO EDIFICIO RESIDENCIAL CANCUN. Adv(s.): DF012163 - Miguel Alfredo de Oliveira Junior. R: MARIA CRISTINA REZENDE DE MIRANDA BARBOSA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Nos termos da Portaria n. 04/2004, deste Juízo, intime-se a parte ré para que promova o recolhimento das custas finais, no prazo de 15 (quinze) diasBrasília - DF, quarta-feira, 27/06/2007 às 14h30..

Nº 52371-7/06 - Execução de Título Extrajudicial - A: DECORLIT PRODUTOS DE CONCRETO LTDA. Adv(s.): SP163931 - Luiz Antonio Guedes de Campos. R: MARISSOL MARIA SOARES. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Nos termos da Portaria n. 04/2004, deste Juízo, intime-se a parte exequente para que promova o recolhimento das custas finais, no prazo de 15 (quinze) dias.Brasília - DF, quarta-feira, 27/06/2007 às 14h31..

Nº 48486-9/03 - Revisional - A: ALAN CARNEIRO DOS SANTOS. Adv(s.): DF017089 - Dilsilei Martins Monteiro, DF019010 - Luciene de Souza Castro. R: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS SA. Adv(s.): DF012949 - Ronaldo Soares Rocha, DF04510E - Leandro Carvalho de Oliveira. Nos termos da Portaria n. 04/2004, deste Juízo, intime-se a parte autora para que promova o recolhimento das custas finais, no prazo de 15 (quinze) diasBrasília - DF, quarta-feira, 27/06/2007 às 14h33..

Nº 65418-8/04 - Busca e Apreensão (coisa) - A: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS SA. Adv(s.): DF012949 - Ronaldo Soares Rocha, DF013701 - Taisa Franca Resende Rocha, DF019010 - Luciene de Souza Castro, DF04510E - Leandro Carvalho de Oliveira. R: ALAN CARNEIRO DOS SANTOS. Adv(s.): DF019010 - Luciene de Souza Castro, Sem Informacao de Advogado. Nos termos da Portaria n. 04/2004, deste Juízo, intime-se a parte ré para que promova o recolhimento das custas finais, no prazo de 15 (quinze) diasBrasília - DF, quarta-feira, 27/06/2007 às 14h33..

Nº 58955-0/99 - Execução de Sentença - A: ZERIFE SALIM MAGALHAES. Adv(s.): DF015799 - Expedito Barbosa Junior, DF04882E - Divaldo Pedro Marins Rocha. R: VALEU PROMOTORA DE VENDAS LTDA. Adv(s.): DF009593 - Joao Emilio Falcao Costa Neto, DF012407 - Jefferson Heitor de Medeiros Kirchner, DF015799 - Expedito Barbosa Junior, DF03240E - Alexandre Matias Morris, DF03771E - Rafael Britto Funayama. R: LOJAS ARAPUA SA. Adv(s.): DF004113 - Clovis Brandao Nogueira. Nos termos da Portaria n. 04/2004, deste Juízo, intime-se a parte exequente para que promova o recolhimento das custas finais, no prazo de 15 (quinze) diasBrasília - DF, quarta-feira, 27/06/2007 às 14h36..

Nº 41833/96 - Execução - A: BRITO & SILVA LTDA ME. Adv(s.): DF007792 - Janine Soares de Brito. R: CBC CONSTRUCOES LTDA. Adv(s.): DF00262A - Waldir Santiago Gomes, Sem Informacao de Advogado. Nos termos da Portaria n. 04/2004, deste Juízo, intime-se a parte exequente para que promova o recolhimento das custas finais, no prazo de 15 (quinze) dias.Brasília - DF, quarta-feira, 27/06/2007 às 14h37..

Nº 94715-7/01 - Rescisão de Contrato - A: ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA. Adv(s.): DF013318 - Cristiane Borges Arantes Ayres, DF03946E - Graziella Cristina do Amaral Bertin, GO006952 - Aluizio Ney de Magalhaes Ayres. R: VERA ANITA FERREIRA DE MORAES. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Nos termos da Portaria n. 04/2004, deste Juízo, intime-se a parte ré para que promova o recolhimento das custas finais, no prazo de 15 (quinze) diasBrasília - DF, quarta-feira, 27/06/2007 às 14h41..

Nº 71494-3/01 - Cobrança - A: CONDOMINIO JARDIM BOTANICO VI. Adv(s.): DF010593 - Inaldo Delfino da Silva, DF014244 - Edson Madeira Ribeiro. R: CESAR AUGUSTO TRAGANTE BERCOTT. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Nos termos da Portaria n. 04/2004, deste Juízo, intime-se a parte autora para que promova o recolhimento das custas finais, no prazo de 15 (quinze) dias.Brasília - DF, quarta-feira, 27/06/2007 às 14h42..

Nº 100008-7/04 - Consignação Em Pagamento - A: WALDEVINO PAULO MENEZES FRAGA. Adv(s.): DF015735 - Carlos Eduardo Moscatto de Miranda. R: CONDOMINIO JARDIM E PARQUE DAS PAINEIRAS. Adv(s.): DF006401 - Ednilson Paula Melo, Sem Informacao de Advogado. Nos termos da Portaria n. 04/2004, deste Juízo, intime-se a parte ré para que promova o recolhimento das custas finais, no prazo de 15 (quinze) dias.Brasília - DF, quarta-feira, 27/06/2007 às 14h44..

Nº 7114-4/05 - Monitoria - A: PETROENGE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA. Adv(s.): GO018783 - Erika Linhares Lima. R: HGS LOCADORA DE VEICULOS LTDA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Nos termos da Portaria n. 04/2004, deste Juízo, intime-se a parte autora para que promova o recolhimento das custas finais, no prazo de 15 (quinze) diasBrasília - DF, quarta-feira, 27/06/2007 às 14h49..

Nº 72563-6/04 - Cobrança - A: CONDOMINIO RURAL SANTA BARBARA - LAGO SUL. Adv(s.): DF012701 - Clovis Polo Martinez, DF013904 - Marco Antonio Marques Atie, SP123675E - Paulo Henrique Mariano Alves. R: RENATO GERALDO DE LIMA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Nos termos da Portaria n. 04/2004, deste Juízo, intime-se a parte autora para que promova o recolhimento das custas finais, no prazo de 15 (quinze) diasBrasília - DF, quarta-feira, 27/06/2007 às 14h50..

Nº 13628-2/99 - Busca e Apreensão (coisa) - A: BANCO PANAMERICANO SA. Adv(s.): DF004051 - Silvio Luiz Ferreira, DF009232 - Maria Eufrasia da Silva, DF014174 - Roucinea de Melo Moreira, DF04019E - Edson Alves Gouvea, DF04534E - Cristian de Brito Nunes da Silva, SP108911 - Nelson Paschoalotto. R: HILARIO DIAS LIMA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Nos termos da Portaria n. 04/2004, deste Juízo, intime-se a parte autora para que promova o recolhimento das custas finais, no prazo de 15 (quinze) diasBrasília - DF, quarta-feira, 27/06/2007 às 14h51..

Nº 88145-8/06 - Busca e Apreensão (coisa) - A: BANCO FINASA SA. Adv(s.): DF017807 - Heloisa Helena de Moraes. R: EMERSON KUPLICH DE OLIVEIRA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Nos termos da Portaria n. 04/2004, deste Juízo, intime-se a parte ré para que promova o recolhimento das custas finais, no prazo de 15 (quinze) diasBrasília - DF, quarta-feira, 27/06/2007 às 14h52..

Nº 97570-7/06 - Acao Cautelar - A: ANDRESSA SUEMY HONJOYA. Adv(s.): DF008633 - Adegilson de Araujo Frazao. R: MERCADOLIVRE COM ATIVIDADES DE INTERNET LTDA. Adv(s.): DF022593 - Felipe Affonso Carneiro. Nos termos da Portaria n. 04/2004, deste Juízo, intime-se a parte ré para que promova o recolhimento (50%) das custas finais, no prazo de 15 (quinze) dias.Brasília - DF, quarta-feira, 27/06/2007 às 14h55..

Nº 42172-7/07 - Declaração de Nulidade - A: JOSE LUIZ LOPES. Adv(s.): DF014806 - Rubens Guedes Memoria. R: SINDILEGIS SINDICATO SERV PODER LEGISL FEDERAL E DO TCU. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. A: ANTONIO ROSALVO PAZ DE VASCONCELOS TORRES. Adv(s.): (.). Nos termos da Portaria n. 04/2004, deste Juízo, intime-se a parte autora para que promova o recolhimento das custas finais, no prazo de 15 (quinze) dias.Brasília - DF, quarta-feira, 27/06/2007 às 14h58..

CERTIDAO

Nº 14075/94 - Execução de Sentença - A: ADILSON SANTOS FERREIRA. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. A: ADILSON SANTOS FERREIRA e outros. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: EMOSA ENGENHARIA MELMAN OSORIO LTDA. Adv(s.): DF001645 - Wolls Roosevelt de Alvarenga. A: SONIA MORONARI FERREIRA. Adv(s.): (.). Em cumprimento à decisão de fl. foi lavrado o Termo de Penhora juntado aos autos à fl. 228.Certifico e dou fé que faço intimar a executada Emosa Engenharia Melman Osório Ltda, através de sua advogada constituída, quanto à penhora efetivada à fl.228, constituindo, por este ato, o sr. Manoel Augusto de Almeida como fiel depositário do bem penhorado, na forma estabelecida na decisão de fl.224, observando-se, ainda, o disposto no art. 659, § 5º, do Código de Processo Civil. Certifico, ainda, que o prazo de 15 (quinze) dias para impugnação será contado a partir da data da publicação do presente ato no Diário de Justiça.Brasília - DF, quarta-feira, 27/06/2007 às 18h34..

Nº 45001-0/07 - Sustação de Protesto - A: PORTAL JURIDICO COMERCIAL DE LIVROS LTDA. Adv(s.): DF013657 - Alexandre Henrique Del Nero Poletti. R: SAMIR GOMES ELIAS. Adv(s.): (.). Juntei ofício e AR não cumprido de fl.25 .Nos termos da Portaria n. 04/2004, deste Juízo, intime(m)-se o(a)(s) autor para se manifestar sobre o aviso de recebimento de fl.25 , juntado aos autos sem cumprimento, requerendo o que for de seu interesse, no prazo de 5 (cinco) dias.Brasília - DF, quarta-feira, 27/06/2007 às 14h58..



ATO DE MERO EXPEDIENTE

Nº 54234-7/06 - Cobranca - A: CONDOMINIO ESTANCIA JARDIM BOTANICO. Adv(s.): DF004587 - Andrea Tarsia Duarte. R: CARLOS EDUARDO MIRANDA ZOTTMANN. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Nos termos da Portaria n. 04/2004, deste Juízo, intime-se a parte ré para que promova o recolhimento das custas finais, no prazo de 15 (quinze) diasBrasília - DF, quarta-feira, 27/06/2007 às 15h..

Nº 86701-3/06 - Cobranca - A: CONDOMINIO DO EDIFICIO NOVITA. Adv(s.): DF017327 - Andre Albernaz de Oliveira. R: MARIANE VIEIRA DE SOUSA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Nos termos da Portaria n. 04/2004, deste Juízo, intime-se a parte autora para que promova o recolhimento das custas finais, no prazo de 15 (quinze) diasBrasília - DF, quarta-feira, 27/06/2007 às 15h01..

Nº 85358-0/06 - Execucão - A: JOELSON MATIAS GUIMARAES . Adv(s.): DF011105 - Mari Edna Mendes Silva. R: ROSIMEIRE BARRETO ALVES DA SILVA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Nos termos da Portaria n. 04/2004, deste Juízo, intime-se a parte exequente para que promova o recolhimento das custas finais, no prazo de 15 (quinze) diasBrasília - DF, quarta-feira, 27/06/2007 às 15h02..

Nº 59946-8/98 - Execucão de Sentença - A: EDMILSON MOREIRA DE SOUZA. Adv(s.): DF003459 - Antonio Amorim de Souza, DF012332 - Jose Couto Filho. R: RODOBENS ADMINISTRACAO E PROMOCOES LTDA. Adv(s.): GO018393 - Leandro Garcia, SP054622 - Eliana F P Albuquerque L Silva. Nos termos da Portaria n. 04/2004, deste Juízo, intime-se a parte executada para que promova o recolhimento das custas finais, no prazo de 15 (quinze) dias.Brasília - DF, quarta-feira, 27/06/2007 às 15h03..

Nº 15907-4/01 - Embargos A Execucão - A: RODOBENS ADMINISTRACAO E PROMOCOES LTDA. Adv(s.): GO018393 - Leandro Garcia. R: EDMILSON MOREIRA DE SOUZA. Adv(s.): DF003459 - Antonio Amorim de Souza. Nos termos da Portaria n. 04/2004, deste Juízo, intime-se a parte autora para que promova o recolhimento das custas finais, no prazo de 15 (quinze) dias.Brasília - DF, quarta-feira, 27/06/2007 às 15h05..

DESPACHO

Nº 37984-6/05 - Cobranca - A: ADRIANA PIRENE DE OLIVEIRA. Adv(s.): DF004017 - Maria Edith Ferreira de Moraes Souza. A: ADRIANA PIRENE DE OLIVEIRA e outros. Adv(s.): DF004017 - Maria Edith Ferreira de Moraes Souza. R: SISTEL FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL. Adv(s.): DF018764 - Vanessa Camargo Garcia Leao. A: ARLETE SAUTAU A E SILVA NEVES. Adv(s.): (.). A: LAERCIO CARLOS GONCALVES. Adv(s.): (.). A: MARIO SANYAMA. Adv(s.): (.). A: WALCY DA SILVA NO-NATO. Adv(s.): (.). (...).Ouçam-se os autores, em 05 (cinco) dias, acerca dos documentos que ora foram entranhados aos autos, requerendo o que lhes afigurar de direito a fim de que a ação que manejam flua nos moldes legalmente regrados. I..

DECISAO

Nº 28742-0/02 - Revisao de Clausula - A: DANILO RENAULT DA SILVA. Adv(s.): DF015123 - Sebastiao Moraes da Cunha, DF024853 - Pedro Luiz Leao Silvestre, DF04019E - Edson Alves Gouvea. A: DANILO RENAULT DA SILVA e outros. Adv(s.): DF015123 - Sebastiao Moraes da Cunha. R: FUNCEF FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS. Adv(s.): DF00750A - Luiz Antonio Muniz Machado. A: CLAUDIA REGINA NUNES DOS SANTOS RENAULT. Adv(s.): (.). Fls. 424/427 - Inacolho a irresignação novamente agitada pela demandada contra o laudo pericial e o laudo complementar que foram apresentados pelo perito oficial, visto que todos os quesitos e indagações que formulara foram efetivamente respondidos. Aliás, há que ser asseverado que, se as conclusões apresentadas pelo experto não atendem suas expectativas, seu inconformismo não pode, evidentemente, se transmutar em fato apto a determinar a postergação da conclusão da prova pericial e ensejar a produção de novos esclarecimentos acerca dos mesmos pontos já enfocados pelo experto. Declaro, pois, concluída a prova pericial. Decorrido o prazo recursal, volvam-me os autos conclusos, agora para sentença. I. Brasília - DF, segunda-feira, 04/06/2007 às 14h02..

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 30211-8/07 - Impugnacao - A: MARCONE DA SILVA. Adv(s.): DF008309 - Valnei Piazza Dal Pont. R: JAMIL BITTAR. Adv(s.): DF015043 - Marcelo Freitas de Souza Costa. Ao autor para que comprove seus rendimentos para que se possa apreciar o pedido de gratuidade de justiça formulado à luz do art. 5º, inciso LXXIV, da Constituição Federal.Brasília - DF, quarta-feira, 27/06/2007 às 17h05..

DIVERSOS

Nº 73553-8/01 - Reparacao de Danos - A: VALERIA DE JESUS TIBURCIO. Adv(s.): DF008186 - Bolivar dos Santos Siqueira. R: HOSPITAL SANTA LUZIA SA. Adv(s.): DF021359 - Antonio Perilo de Sousa Teixeira Netto. DENUNCIADO A LIDE: CLIEGO- CLINICA ESPECIALIZADA EM GINECOLOGIA E OBSTRETICIA. Adv(s.): DF003739 - Valter Kazuo Takahashi. DESPACHO Concluída a prova pericial, esclareçam os litigantes, em 05 (cinco) dias, se eventualmente desejam, ou não, produzir provas orais, uma vez que, em havendo desistência quanto às mesmas, tornar-se-á dispensável a realização da audiência de instrução e julgamento. I. Brasília - DF, sexta-feira, 01/06/2007 às 14h34..

Nº 26324-0/06 - Declaratoria - A: LEONARDO SALES VIEIRA. Adv(s.): DF004486 - Maria do Livramento Sales Vieira. R: BRASIL TELECOM SA. Adv(s.): DF015347 - Eduardo Moreth Loquez. DESPACHO Especifiquem provas, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, justificando-as devidamente, para o juízo da sua admissibilidade. I.Brasília - DF, quinta-feira, 31/05/2007 às 18h35.CLÁUDIO MARTINS VASCONCELOSJuiz de Direito Substituto.

EXPEDIENTE DO DIA 2 DE JULHO DE 2007

Juiza de Direito:Marilza Neves Gebrim
Diretora de Secretaria:Mariana Pereira de Queiroz

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

Decisão

Nº 31184-3/05 - Ordinaria - A: IVETE ALVES GALVAO. Adv(s.): DF011850 - Fernando Augusto de Melo Cardoso, DF02142A - Antonio Padua Pinto Neto. R: BANCO DO BRASIL SA. Adv(s.): DF000810 - Jose Paulo Bezerra de Souza. Verifica-se dos argumentos alinhavados pela autora que ela ajuizou duas ações perante dois juízos diversos colimando discutir os contratos celebrados com o banco réu originários de relações jurídicas distintas impassíveis de gerar a aven-tada litispendência ante a circunstância de que a causa de pedir deduzida no bojo das ações que fluem perante esta Vara Cível e àquela que tramita junto à 4ª Vara Cível sob o nº 83889-2/2005 é diversa no que atine aos instrumentos vergastados e que consubstanciam o estofa mediado da pretensão nelas alinhavadas. E tal sucede porque enquanto nestes autos se discute o empréstimo e o saldo devedor decorrentes do contrato de cheque especial vinculado à conta corrente nº 1.658-6, aberta em 14.01.1998, naqueloutra ação que tramita perante àquela esfera de competência jurisdicional a parte autora se rebelou contra as cláusulas contratuais referentes aos contratos de cheque especial e conta corrente nº 912950-2, aberta em 22.06.1994, portanto abrangem situações jurídicas distintas originárias de negócios jurídicos diversos, denotando-se que as demandas que fluem em separado não ostentam a mesma causa de pedir próxima remota a ensejar a caracterização do instituto da litispendência, visto que não houve a reprodução de ações idênticas, e, portanto, possuem objetos diferentes.Contudo, malgrado a diversidade dos contratos cujas cláusulas contratuais estão sendo discutidas no bojo dessas ações, se por um lado inexiste a alegada litispendência porque o objeto de ambas as lides se distingue e a causa de pedir mediata também não é a mesma, haja vista que os contratos de cheque especial estão vinculados a duas contas bancárias autônomas e independentes, abertas em datas diversas, e, portanto, gerando situações jurídicas alheias em relação a cada qual dos contratos encetados entre as partes, por outro lado, faz-se mister a reunião de ambas as lides a fim de que sejam processadas e julgadas simultaneamente colimando evitar o pronunciamento de decisões díspares e conflitantes em relação às ações que tramitam em separado perante órgãos jurisdicionais distintos e que possuem a mesma competência territorial, ainda que as relações jurídicas estabelecidas entre as partes provenham de contratos de abertura de crédito e cheque especial vinculados a contas bancárias diversas, pelo que não se afigurará lógico e razoável a prolação de sentenças diferentes quando a matéria debatida em seu bojo se assemelha e se destina a revisar as cláusulas encartadas nos diferentes ajustes celebrados entre as mesmas partes, denotando-se afinidade de questões a serem solvidas por um mesmo órgão judicial, além de que será mais fácil e menos oneroso para ambos litigantes produzirem provas em um mesmo contexto probatório.Para o simples caso de conexão, cujo objetivo é a economia processual e a vedação de decisões contraditórias, basta a coincidência parcial de elementos da causa de pedir, dentro da noção do princípio da substanciação do pedido, adotado pelo direito brasileiro, segundo o qual a identificação da pretensão, objeto principal da lide, faz-se e se determina em dos fundamentos de fato e de direito deduzidos pelo autor na inicial, dividindo-se em causa de pedir próxima e causa de pedir remota remota.Em sendo assim, havendo coincidência dos elementos debatidos nessas duas ações e diante da existência de liame que as faça passíveis de decisão unificada em razão da matéria comum nelas discutidas, impende a atração do juízo preventivo para que delas tome conhecimento e profira a mesma decisão de mérito com base nos argumentos e fundamentos de fato de direito alinhavados pela parte autora colimando a revisão das cláusulas contratuais dos contrato entabulados com a instituição financeira que vem ocupando a angularidade passiva das lides, considerando aquele que despachou em primeiro lugar e determinou a citação do réu através da primazia desse despacho positivo. E, compulsando os autos correspondentes de nº 83889-2, infere-se que o juízo da 4ª Vara Cível determinou a citação da parte adversa em 14/11/2005, enquanto este juízo cível despachou positivamente em 11/05/2006, portanto, em momento posterior, de tal sorte que em homenagem ao preconizado pelo dispositivo inserto no art. 106 do Codex Civil a competência do juízo perante o qual flui ação semelhante à proposta pela autora nestes autos já restou previamente definida e determinada para conhecer das causas postas em separado em razão da precedência do ato citatório, e, considerando que a conexão é matéria de ordem pública e de ordem cogente, deve o magistrado conhecê-la de ofício e determinar, se o caso, a reunião dos processos, restando facultado ao juízo que teve a sua competência prorrogada suscitar, em divergindo dessa decisão, suscitar o competente conflito negativo. Logo, restando evidenciada a premissa de que o fato jurídico é o mesmo em ambas as demandas, a meu sentir, encontram-se presentes todas as razões plausíveis a justificar a reunião das ações, em face da conexão, razão pela qual declino de minha competência para o douto juízo da 04ª Vara Cível de Brasília-DF, para onde os autos deverão ser remetidos, em conformidade com o provimento da corregedoria. Outrossim restituam-se os autos do processo que foram tomados por empréstimo ao elevado Juízo de sua origem, com os nossos agradecimentos e com as nossas homenagens. Proceda à Secretaria as diligências necessárias à efetivação desta decisão, promovendo as anotações e comunicações cabíveis. I.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 16h35. .

DESPACHO

Nº 57059/96 - Execucão - A: JOAO RICARDO FILHO. Adv(s.): DF005263 - Honorinda Guimaraes Carvalho Santana, DF011105 - Mari Edna Mendes Silva, DF05307E - Renata Marques Ferreira. R: MARIA SALETE SILVA SANTOS. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: SICAUTO PECAS E SERVICOS . Adv(s.): (.). Indefiro a penhora do saldo depositado em conta corrente tutilarizada pela executada, porquanto não restou demonstrado que não se destina unicamente ao recolhimento dos proventos da aposentadoria por ela percebida e que ela vem movimentando em sua conta bancária número proveniente de outras fontes diversas do fruto de seu benefício previdenciário de forma constante e reiteradamente, sendo que muito provavelmente já levantara o depósito que fora efetivado em decorrência do prêmio de loteria. Outrossim, assinalo o prazo de 05 dias para o exequente requerer o que for de direito. I.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 14h14..

Nº 47800-0/03 - Revisao de Clausula - A: ESPOLIO DE JOAO PINTO MOREIRA. Adv(s.): SP119287 - Maria Aparecida Estefano Saldanha. R: POUPEX ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO. Adv(s.): DF003373 - Marco Antonio Meneghetti, DF011712 - Marcio Herley Trigo de Loureiro, DF01330A - Carlos Roberto Guimaraes Marcial, DF017512 - Carolina Pieroni. A: SILVIA HELENA MOREIRA MARIOTTO. Adv(s.): (.). R: CEF CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Adv(s.): (.). De fato, a pretensão retro veiculada pelos autores extrapola os limites objetivos da demanda, não se afigurando revestido de lastro legal e material a alteração do pedido e da causa de pedir após a contestação regularmente apresentada pela parte adversa, não sendo, pois, permitida a transmutação dos elementos definidores da lide para abrager pretensão material alheia à controvérsia dos autos e cujo objeto da controvérsia estabelecida em seu bojo cinge-se à revisão do contrato entabulado entre as partes. Portanto, indefiro o pedido de suspensão de cobrança das prestações referentes ao financiamento imobiliário e imediata quitação do saldo devedor, cabendo à parte interessada o manejo do instrumento apropriado à obtenção desse desiderato através de ação autônoma e distinta da que flui nestes autos. No mais, faça a conclusão para sentença tendo em vista que as partes não manifestaram interesse em produzir provas. I.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 15h25..

Nº 17779-7/04 - Cautelar Inominada - A: JOAO LUIZ MARTINS DA SILVA. Adv(s.): DF010926 - Jorge Pereira Cortes, DF019316 - Kamilla Suzuki Nakamai, DF021843 - Rafael Bortone Reis. R: MOTO AGRICOLA SLAVIERO SA. Adv(s.): DF005297 - Luiz Filipe Ribeiro Coelho. R: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA. Adv(s.): DF013024 - Paulo Alberto Leite Cerqueira, DF01341A - Joao Humberto de Farias Martorelli. R: BANCO FINASA SA. Adv(s.): DF019727 - Andre Ricardo Machado Rodovalho. OUTROS NOMES: LINO MARTINS PINTO. Adv(s.): (.). Indefiro, por ora, a diligência solicitada pelo autor, porquanto poderá remover o veículo que se encontra recolhido junto à Delegacia Circunsccional de Seabra-Bahia, independentemente do concurso deste juízo haja vista que já houve o desbloqueio do veículo diante da extinção do gravame da alienação fiduciária diante da decisão proferida pelo ilustrado juízo da 2ª Vara Cível de Celiândia, não sendo necessária a expedição de ofício para que a autoridade policial autorize a retirada do automotor pelo proprietário, bastando instruir seu pedido com a decisão emanada daquela douda instância judiciária, consoante se verifica às fls. 437 que determinou o cancelamento da restrição judicial, ressalvada a existência de óbice comprovadamente apresentada na eventualidade de não ser autorizada a remoção do bem em questão. Em assim sendo, aguarde-se por 10 dias nova manifestação da parte autora a fim de que ela possa viabilizar a confecção da perícia até que seja removido o veículo que constitui o seu objeto. I.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 15h14..

Nº 48414-0/05 - Alvara - A: KONDE BASUNGA ASTRID. Adv(s.): GO015702 - Wlicio Chaveiro Nascimento. R: NAO HA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Defiro o pedido alinhavado às fls. 52v pela n. Promotora de Justiça. Intime-se a autora para os fins objetivados e declinados no requerimento supra. I.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 16h38.CLÁUDIO MARTINS VASCONCELOSJuiz de Direito Substituto.

Nº 81790-2/05 - Cobranca - A: CAENGE SA CONSTRUCAO ADMINISTRACAO E ENGENHARIA. Adv(s.): DF021517 - Renata de Souza Maeda, MG080051 - Rodrigo Badaro Almeida de Castro. R: JORGE LUIZ DO PRADO RIBEIRO. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. Defiro a oitiva das testemunhas ora indicadas pelo réu à fl. 71. Expeçam-se as diligências necessárias à intimação das mesmas, atentando-se aos endereços declinados. I.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 15h08.CLÁUDIO MARTINS VASCONCELOSJuiz de Direito Substituto.

Nº 47659-5/06 - Busca e Apreensao (coisa) - A: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS SA. Adv(s.): DF013701 - Taisa Franca Resende Rocha. R: HAROLD CASTRO OLIVEIRA. Adv(s.): DF020772 - Marconni Chianca Toscano da Franca. Especifiquem provas, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, justificando-as devidamente, para o juízo da sua admissibilidade. I.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 14h44.CLÁUDIO MARTINS VASCONCELOSJuiz de Direito Substituto.

Nº 11321-0/07 - Cobranca - A: SOCIEDADE CIVIL CASAS DE EDUCACAO. Adv(s.): DF013224 - Delzio Joao de Oliveira Junior. R: MARLON BRANDAO DA SILVA CASTRO. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Assinalo o prazo de 05 dias para autora adequar o rito procedimental afeta à pretensão veiculada colimando a transmutação da lide originariamente aofirada para o procedimento monitorio consoante, inclusive, já assinalado no decisório que determinara o aditamento da inicial. I.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 17h22. .

Nº 33665-4/07 - Despejo Por Falta de Pagamento - A: ESMA-RAGDO DE SOUSA E SILVA. Adv(s.): DF005162 - Lanes Cid Romano. R: ARAZY FERREIRA DOS SANTOS. Adv(s.): DF004433 - Arazy Ferreira dos Santos, Sem Informacao de Advogado. Diante da manifestação da ré que acorrera voluntariamente aos autos pugnando a emenda da mora, restando, pois, suprida sua citação, assinalo-lhe o interregno e 05 dias para promover o depósito da quantia constante da planilha de cálculo apresentada pelo autor a fim de elidir os efeitos decorrentes de sua inadimplência quanto à solvência dos locativos que lhe ficaram destinados, sob pena de o processo prosseguir em seus ulteriores termos. I.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 13h20..

Nº 40193-4/07 - Cobranca - A: MARCELO DAMASCENO WEYNE. Adv(s.): DF024131 - Bruce Flavio de Jesus Gomes. R: INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Assinalo o derradeiro prazo de 05 dias para a parte autora formular adequadamente sua pretensão, apresentando, na integra nova peça inicial contemplando todos os requisitos consagrados pelo art. 282 do Codex Civil notadamente para esclarecer em que consistem os reparos a serem promovidos pelo réu relativamente ao imóvel locado a fim de facilitar sua defesa no que se refere à correta percepção jurídica e fática da demanda aviada nesta sede cognitiva, sobpena de indeferimento. I.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 17h30..

Nº 44951-7/07 - Revisional - A: JESUALDO PERES COSTA. Adv(s.): DF019437 - Elton Tomaz de Magalhaes. R: CIA ITAU-LEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL SA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Venha, na integra, no prazo de 05 dias, nova petição de emenda contemplando todos os requisitos consagrados no art. 282 do Codex Civil. I.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 17h35..

Nº 45786-7/07 - Ordinaria - A: FRANCISCO CHAGAS OLIVEIRA. Adv(s.): DF013771 - Edgard Macedo de Oliveira. R: BANCO CIA ITAU-LEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL GRUPO ITAU. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Venha, na integra, no prazo de 05 dias, nova peça de emenda contendo os requisitos previstos no art. 282 do CPC, e, ainda, para o autor promover a complementação das custas derivadas da majoração que inicialmente atribuíra à causa. I.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 17h47..

ATO DE MERO EXPEDIENTE

Nº 70861-5/01 - Execucão de Sentença - A: ACQUASUL POCOS ARTESIANOS LTDA. Adv(s.): DF014741 - Daniela Machado Fernandes Moreira. R: PEDRO CARVALHO CASSEMIRO. Adv(s.): DF003761 - Jose Raimundo das Virgens Ferreira. Juntei o ofício de fls. 177/178.Nos termos da Portaria 04/2004 deste Juízo, faço intimar a exeqüente intimada a requerer o que for de direito, no prazo de 05 (cinco) dias.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 16h51..

Nº 82786-3/01 - Declaratoria - A: AUTO POSTO 314 NORTE LTDA. Adv(s.): DF003156 - Euclides Junior Castelo Branco de Souza. R: BANCO BRADESCO SA. Adv(s.): MG074450 - Mario Lucio Marques Junior. R: TOP BAKER COMERCIO LTDA. Adv(s.): DF012454 - Mario Hermes da Costa e Silva, DF019336 - Paulo Henrique Franco Palhares. Nos termos da Portaria 04/2004 deste Juízo, faço intimar o autor para retirar o alvará de levantamento expedido, no prazo de 05 (cinco) dias.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 13h54..

Nº 85918-5/03 - Embargos A Execucão - A: COMUNIDADE EDITORA LTDA. Adv(s.): SP142144 - Vera Eliza Muller. R: CLEONICE DE NAZARE CAETANO. Adv(s.): DF014037 - Francisco Helio Ribeiro Maia. Juntei a guia de fl. 195, certificando que o depósito foi realizado tempestivamente, considerando a data da publicação de fl. 94.Nos termos da Portaria 04/2004 deste Juízo, faço intimar a embargada para requerer o que for de direito, no prazo de 05 (cinco) dias.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 17h14..

Nº 144047-9/05 - Notificacao - A: BBC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES SA. Adv(s.): DF007662 - Maria das Gracas Gontijo. R: TANIA MARIA CAVALCANTI SIMONI. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Nos termos da Portaria n. 04/2004, deste Juízo, intime(m)-se o(a)(s) autor para que promova(m) o recolhimento das custas finais, no prazo de 15 (quinze) dias.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 17h59..

Nº 145566-0/05 - Notificacao - A: BBC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES SA. Adv(s.): DF007662 - Maria das Gracas Gontijo. R: HAMILTON DE FIGUEIREDO. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Nos termos da Portaria n. 04/2004, deste Juízo, intime(m)-se o(a)(s) autor para que promova(m) o recolhimento das custas finais, no prazo de 15 (quinze) dias.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 17h51..

Nº 145641-4/05 - Notificacao - A: BBC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES SA. Adv(s.): DF007662 - Maria das Gracas Gontijo. R: MOACIR OLIVEIRA GALINDO. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Nos termos da Portaria n. 04/2004, deste Juízo, intime(m)-se o(a)(s) autor para que promova(m) o recolhimento das custas finais, no prazo de 15 (quinze) dias.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 17h48..

Nº 145840-3/05 - Notificacao - A: BBC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES SA. Adv(s.): DF007662 - Maria das Gracas Gontijo. R: SUZANE MARY ANDRADE DA SILVA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Nos termos da Portaria n. 04/2004, deste Juízo, intime(m)-se o(a)(s) autor para que promova(m) o recolhimento das custas finais, no prazo de 15 (quinze) dias.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 17h47..

Nº 146522-8/05 - Notificacao - A: BANCO BRASILEIRO COMERCIAL SA. Adv(s.): DF007662 - Maria das Gracas Gontijo. R: JOAQUIM MOREIRA DA SILVA LIMA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Nos termos da Portaria n. 04/2004, deste Juízo, intime(m)-se o(a)(s) autor para que promova(m) o recolhimento das custas finais, no prazo de 15 (quinze) dias.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 17h45..

Nº 147579-2/05 - Notificacao - A: BANCO BRASILEIRO COMERCIAL SA. Adv(s.): DF007662 - Maria das Gracas Gontijo. R: SIMONE MOREIRA PEREIRA DA SILVA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Nos termos da Portaria n. 04/2004, deste Juízo, intime(m)-se o(a)(s) autor para que promova(m) o recolhimento das custas finais, no prazo de 15 (quinze) dias.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 17h43..

Nº 15142-9/06 - Execucão de Sentença - A: CONDOMINIO DO EDIFICIO GUARA NOBRE. Adv(s.): DF009326 - Carlos Manoel Garcia de Oliveira Tapia, DF016067 - Weber Teixeira da Silva Neto. R: GERARDA MAURA LEOPOLDINO SALES. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Nos termos da Portaria n. 04/2004, deste Juízo, intime(m)-se o(a)(s) executada para que promova(m) o recolhimento das custas finais, no prazo de 15 (quinze) dias.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 17h42..

Nº 71626-5/06 - Cobranca - A: CONDOMINIO DO EDIFICIO COSTA DEL SOL SQN 210 BLOCO B. Adv(s.): DF002654 - Cairo Almeida de Figueiredo. R: HONORATA GOMES NETA. Adv(s.): DF005460 - Vania Marquez Saraiva. Nos termos da Portaria 04/2004 deste Juízo, faço intimar a advogada da ré para retirar o alvará de levantamento expedido, no prazo de 05 (cinco) dias.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 13h44..

Nº 79606-3/06 - Reintegracao de Posse - A: ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL SA. Adv(s.): SP084314 - Jose Martins. R: GLAUCIA ROSA MESQUITA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Juntei o ofício de fls. 31/32.Considerando que na publicação de fl. 33 consta a indicação de que o autor deveria se manifestar após a expedição de ofício, faço intimar novamente o autor para que promova andamento ao feito, na forma da decisão de fl. 29, no prazo de 05 (cinco) dias.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 17h07..

Nº 82738-9/06 - Monitoria - A: SOES SOCIEDADE OBJETIVO DE ENSINO SUPERIOR. Adv(s.): DF005297 - Luiz Filipe Ribeiro Coelho. R: ENALTAN BERNARDO DOS SANTOS. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Nos termos da Portaria 04/2004 deste Juízo, faço intimar a autora para retirar o alvará de levantamento expedido, no prazo de 05 (cinco) dias.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 13h40..

Nº 122809-7/06 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BV FINANCEIRA SA CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Adv(s.): DF016316 - Gabriela Maria de Oliveira. R: MARIA EUNICE DA CUNHA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Nos termos da Portaria n. 04/2004, deste Juízo, intime(m)-se o(a)(s) ré para que promova(m) o recolhimento das custas finais, no prazo de 15 (quinze) dias.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 17h39..

Nº 81394-8/01 - Execucão de Sentença - A: ALMIR BEZERRA MELLO. Adv(s.): DF012627 - Pedro Alves de Oliveira. R: CAPAF CAIXA PREV ASSIST SOC FUNC BANCO AMAZONIA SA. Adv(s.): DF009999 - Sergio Luis Teixeira da Silva, DF015399 - Joao Pires dos Santos. DECISÃO- Recebo o incidente de impugnação veiculado pelo devedor porque tempestivo, mas, todavia, para de plano rejeitá-lo a teor do que dispõe o § 2º do art. 475-J do Código de Processo Civil, uma vez que o devedor a despeito de se insurgir contra os cálculos confeccionados pelo credor às fls. 317/329 e se rebelar contra a metodologia empregada na sua elaboração, por outro lado, não declarou o valor que entende como devido e correto em conformação com os argumentos que alinhavara se limitando apenas a contrariar os encargos e acessórios inseridos na palnilha de débito sem, no entanto, indicar a quantia exata da dívida exequenda que deverá nortear a liquidação do passivo e liquidar a obrigação perseguida nesta esfera exeutiva, reclamado sejam os autos enviados ao Contador Judicial colimando a aquilatação do débito e confecção de nova planilha a ser elaborada pelo aludido órgão, olvidando-se que esse encargo constitui ônus do devedor em pretendendo impugnar o valor da dívida que reputa como excessivo e extrapola o resultando o título executivo judicial, sendo que a Contadoria Judicial é órgão auxiliar do juízo e não se presta para substituir o dever processual das partes. Em assim sendo, rejeito a impugnação agitada e homologo o valor constante da planilha de cálculo apresentada pelo credor, devendo a execução prosseguir com vistas à satisfação do débito exequendo no valor de R\$ 167,179,14. Outrossim, a fim de prevenir a realização de atos processuais inúteis e desprovidos de eficácia material, esclareça o exequente em 05 dias, considerando o valor alcançado pela obrigação pecuniária perseguida nestes autos e que não se revela infimo ou de pouca expressão, diga-se de passagem, se efetivamente está desistindo da penhora já formalizada nesta sede executiva e que recaiu sobre o imóvel de propriedade da excutida, ainda que inicialmente tenha reclamado a constrição dos frutos civis derivados da locação do bem em questão, pelo que não deconrerá qualquer prejuízo haja vista sua liquidez e que certamente não encontrará nenhum óbice para promover sua venda em futura e eventual alienação forçada, seja por iniciativa particular e pessoal do credor, seja através de hasta pública, cabendo-lhe, em persistindo a penhora efetivar seu registro junto ao cartório imobiliário correspondente para o fins do § 4º do art. 659 do CPC. Em após, direi, também, sobre a avaliação do bem. I.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 13h55. .

SENTENÇA

Nº 44235-0/04 - Execucão de Titulo Extrajudicial - A: MONSERRAT TURISMO LTDA. Adv(s.): DF019816 - Douglas Cunha da Silva. R: RICARDO JOSE DE OLIVEIRA ALDANA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Ante o exposto, estando caracterizado o abandono do feito, JULGO EXTINTA A AÇÃO, sem julgamento do mérito, com fulcro no artigo 267, inciso III, do Código de Processo Civil.Custas pela exequente. Sem honorários advocatícios.Transitada em julgado e pagas as custas, defiro, se requerido, o desentranhamento dos documentos que acompanham a peça vestibular, independentemente de traslado, à exceção do instrumento de mandato, e mediante recibo. Em após, feitas as anotações e dada a baixa, arquivem-se os autos.Publique-se. Registre-se. Intimem-se.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 14h29..

Nº 116146-3/04 - Cobranca - A: CONDOMINIO DA QE 12 BLOCO H GUARA I. Adv(s.): DF012701 - Clovis Polo Martinez, DF013904 - Marco Antonio Marques Attie, DF015043 - Marcelo Freitas de Souza Costa, DF05787E - Sabryna Toledo Attie. R: FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FERRAZ DAMASCENO. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: DOROTHY VICTORIA LEE DAMASCENO. Adv(s.): (.). Vistos etc.Do simples cotejo dos autos, apura-se que o objeto dessa lide desaparecera e o interesse de agir do demandante exaurira-se. Resta, pois, inviável a extinção da ação que o autor maneja nos termos do petitório de fl. 160.Em sendo assim, estando patente que, tendo em vista a o cumprimento do acordo entabulado entre as partes, seu objeto exaurira-se e desaparecera o interesse de agir do autor, extingo essa demanda, sem a apreciação do mérito, com supedâneo no artigo 267, inciso VI, do estatuto processual vigente.Custas pelo autor. Sem honorários advocatícios, mesmo porque a citação sequer fora ultimada.Transitada esta sentença em julgado, pagas as custas, feitas as anotações e dada a baixa, arquivem-se os autos.Publique-se. Registre-se. Intimem-se.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 17h15..

Nº 22658-4/06 - Despejo - A: TSUTOMU ONO. Adv(s.): DF018960 - Julio Cesar Cavalcante Aires. R: FRANCISCO MACIEL DE BARROS. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Vistos etc.Do simples cotejo dos autos, apura-se que o objeto dessa lide desaparecera e o interesse de agir do demandante exaurira-se. Em sendo assim, estando patente que, tendo em vista o réu ter mudado do imóvel objeto da demanda locatícia, consoante certidão do oficial responsável pelo cumprimento do mandado, seu objeto exaurira-se e desaparecera o interesse de agir do autor, extingo essa demanda, sem a apreciação do mérito, com supedâneo no artigo 267, inciso VI, do estatuto processual vigente.Custas pelo autor. Sem honorários advocatícios.Transitada esta sentença em julgado, pagas as custas, feitas as anotações e dada a baixa, arquivem-se os autos.Publique-se. Registre-se. Intimem-se.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 17h54..

Nº 114020-5/06 - Declaratoria - A: VENDOR COMERCIAL DE MANUFATURADOS LTDA. Adv(s.): DF013325 - Israel Sousa Castro. R: BALMAN E BEVERVANSO LTDA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: KREUSCH E ZIMMER COM E IMPORT BRINDES LTDA. Adv(s.): (.). Vistos etc.HOMOLOGO, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a DESISTÊNCIA de fl. 93, e, em consequência, revogo a liminar (fls.63/64) e JULGO EXTINTA A AÇÃO, sem julgamento do mérito, com fulcro no artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil.Custas pelo autor. Sem honorários advocatícios.Expeçam-se as diligências cabíveis, se for o caso.Transitada em julgado e pagas as custas, defiro, se requerido, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, independentemente de traslado, à exceção do instrumento de mandato, e mediante recibo. Em após, feitas as anotações e dada a baixa, arquivem-se os autos.Publique-se. Registre-se. Intimem-se.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 15h30..

Nº 130168-6/06 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BANCO ITAU SA. Adv(s.): DF021822 - Frederico Dunice Pereira Brito. R: ANDERSON DE ALMEIDA SANTANA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Vistos etc.Do simples cotejo dos autos, apura-se que o objeto dessa lide desaparecera e o interesse de agir do demandante exaurira-se. Resta, pois, inviável a extinção da ação que o autor maneja nos termos do petitório de fls. 24 e 26. Em sendo assim, estando patente que, tendo em vista o pagamento do débito, seu objeto exaurira-se e desaparecera o interesse de agir do autor, extingo essa demanda, sem a apreciação do mérito, com supedâneo no artigo 267, inciso VI, do estatuto processual vigente.Custas pelo autor. Sem honorários advocatícios, mesmo porque a citação sequer fora ultimada.Transitada esta sentença em julgado, pagas as custas, feitas as anotações e dada a baixa, arquivem-se os autos.Publique-se. Registre-se. Intimem-se.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 14h04..

Nº 60711-2/07 - Declaratoria - A: SIDNEY CAMPOS SILVA. Adv(s.): DF015978 - Erik Franklin Bezerra. R: BANCO SANTANDER SA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Vistos etc.HOMOLOGO, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a DESISTÊNCIA de fl. 103, e, em consequência, JULGO EXTINTA A AÇÃO, sem julgamento do mérito, com fulcro no artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil.Custas pelo autor. Sem honorários advocatícios.Expeçam-se as diligências cabíveis, se for o caso.Transitada em julgado e pagas as custas, defiro, se requerido, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, independentemente de traslado, à exceção do instrumento de mandato, e mediante recibo. Em após, feitas as anotações e dada a baixa, arquivem-se os autos.Publique-se. Registre-se. Intimem-se..

SENTENÇA

Nº 77505-4/04 - Execucão Por Quantia Certa - A: MARIA AMELIA CRUVINEL SAMPAIO. Adv(s.): DF001008 - Maurilio Moreira Sampaio. R: DJALMA DE AZEVEDO SETUBAL RABELLO. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: DJALMA DE AZEVEDO SETUBAL RABELLO e outros. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: MARIA DA CONCEICAO LEAL VASCONCELOS. Adv(s.): (.). R: RAIMUNDO TARCISIO PEREIRA DE VASCONCELOS. Adv(s.): (.). R: ALTINA RODRIGUES COSTA DURAES. Adv(s.): (.). R: SATURNINO DURAES NETO. Adv(s.): (.). Vistos etc.

JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, com fulcro no artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil, diante do que restou acordado no termo de fls. 142/143 e da quitação oferecida pela exeqüente à fl.157.

Expeça-se o alvará, conforme requerido. Custas pelo executado. Honorários advocatícios conforme o pactuado. Transitada esta em julgado, pagas as custas, feitas as anotações e dada a baixa, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Brasília-DF, 06 de junho de 2007 às 17h15



Nº 62866-8/05 - Embargos A Execucão - A: DJALMA DE AZEVEDO SETUBAL RABELLO. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: MARIA AMELIA CRUVINEL SAMPAIO. Adv(s.): DF001008 - Maurilio Moreira Sampaio. Vistos etc.JULGO EXTINTO OS EMBARGOS À EXECUÇÃO, com fulcro no artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil, diante do que restou acordado pelas partes, conforme termo de acordo de fls. 142/143 acostado aos autos da ação de execução de n. 77505-4, e da quitação oferecida pela exequente à fl. 157 dos mesmos autos, sendo que o referido acordo celebrado e a quitação oferecida são extensivos a este feito de embargos, conforme manifestação da e. Defensoria Pública, à fl. 137. Custas pelo embargante. Honorários advocatícios conforme o pactuado.Transitada esta em julgado e pagas as custas, feitas as anotações e dada a baixa, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.Brasília - DF, quarta-feira, 20/06/2007 às 14h34..

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 51223-8/07 - Revisional - A: MARIA LUZIA LEAL. Adv(s.): DF019437 - Elton Tomaz de Magalhaes. R: BANCO FIAT SA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Cotejando-se os comprovantes que ora exhiba (fls. 22/24), apura-se que a autora auferir vencimentos brutos superiores a R\$ 9.000,00 (nove mil reais) mensais, e, em média, líquidos, abatidos os diversos compromissos financeiros que assumira às suas exclusivas expensas e destinados, evidentemente, ao fomento do seu patrimônio e modo de vida, superiores a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), não podendo ser desprezada a circunstância de que reside em local privilegiado e é patrocinado por ilustres causídicos da sua livre escolha que provavelmente não lhe estão patrocinando de forma graciosa. Essas evidências denunciam que, diante das suas qualificações, dos vencimentos que auferir e da sua condição social, a autora não qualifica-se como juridicamente pobre de forma a tornar-se legítima sua contemplação com a gratuidade de justiça que reclamara. Esse beneplácito, como é cediço, tem como destinatário aquele que efetivamente não pode reclamar a tutela jurisdicional sem a isenção dos emolumentos devidos, sob pena de sacrificar sua própria manutenção e da sua família. Esteado nessas circunstâncias, indefiro, então, a gratuidade de justiça reclamada pela demandante e assino-lhe o prazo de 05 (cinco) dias para promover o regular preparo da demanda que maneja, sob pena de indeferimento da inicial e, inclusive, sua sujeição à penalidade derivada do artigo 4º, parágrafo 1º, da Lei nº 1.060/50, ante a circunstância de que reclamara isenção de custas de forma ilegítima e em desconformidade com sua situação financeira e social. No mais, para ques seja apresentada, na íntegra, nova peça de emenda contendo os requisitos consagrados pelo art. 282 do Codex Civil. I. Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 17h16..

CERTIDAO

Nº 82613-5/99 - Execucão de Sentença - A: VLADMYR RABELO SANTANA. Adv(s.): DF016205 - Daniela Furtado Pinheiro. R: PRO-LOTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIA LTDA. Adv(s.): DF006136 - Luis Mauricio Daou Lindoso. (...)Nos termos da Portaria n. 04/2004, deste Juízo, dê-se vista ao executado para ciência do laudo de reavaliação de fl.150 , postulando o que entenderem de direito, no prazo de 5 (cinco) dias..

EXPEDIENTE DO DIA 3 DE JULHO DE 2007

Juíza de Direito:Marilza Neves Gebrim
Diretora de Secretaria:Mariana Pereira de Queiroz

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

ATO DE MERO EXPEDIENTE

Nº 133777-9/05 - Revisional - A: JOSE LUIZ JESUINO MANDICAJU. Adv(s.): DF012452 - Antonio Soares Fonseca Junior. R: BANCO FINASA SA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Nos termos da Portaria n. 04/2004, deste Juízo, intime(m)-se o(a)(s) autor para que promova(m) o recolhimento das custas finais, no prazo de 15 (quinze) dias.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 18h06..
Nº 13587-4/05 - Execucão - A: BANCO NACIONAL SA. Adv(s.): DF003558 - Maria Alessia C.valadares Bomtempo, DF004072 - Maria do Rosario Marques Santos. R: LEONEL VIANA DE ALMEIDA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Nos termos da Portaria n. 04/2004, deste Juízo, intime(m)-se o(a)(s) credor para que promova(m) o recolhimento das custas finais, no prazo de 15 (quinze) dias.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 18h07..
Nº 4927-3/02 - Embargos A Execucão - A: JOSE TUPINAMBA PEIXOTO SOUSA. Adv(s.): DF009275 - Romulo Sulz Gonsalves Junior, DF017433 - Melissa Menezes Tubarao, DF04784E - Danilo da Costa Ribeiro. R: BANCO SUDAMERIS BRASIL SA. Adv(s.): DF001750 - Roberto Amaral Rodrigues Alves, DF011134 - Rodrigo Freitas Rodrigues Alves, DF015555 - Rodolfo Freitas Rodrigues Alves, Sem Informacao de Advogado. Nos termos da Portaria n. 04/2004, deste Juízo, intime(m)-se o(a)(s) partes para que promova(m) o recolhimento das custas finais, na forma da sentença, no prazo de 15 (quinze) dias.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 18h11..
Nº 106992-4/01 - Execucão - A: MARIA DE FATIMA MOURA. Adv(s.): DF012512 - Elion da Mata Ferreira. R: SONIA MARIA PEREIRA. Adv(s.): DF012313 - Rodrigo Duque Dutra, DF012316 - Ivan Lima dos Santos. Nos termos da Portaria n. 04/2004, deste Juízo, intime(m)-se o(a)(s) executada para que promova(m) o recolhimento das custas finais, no prazo de 15 (quinze) dias.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 18h14..
Nº 29774/92 - Execucão - A: LAZARO MARQUES NETO. Adv(s.): DF003190 - Jose Luiz da Cunha Filho, DF007505 - Henrique Neves da Silva. R: JOSE ITAMAR DE AZEVEDO FONSECA. Adv(s.): DF007505 - Henrique Neves da Silva. Nos termos da Portaria n. 04/2004, deste Juízo, intime(m)-se o(a)(s) credor para que promova(m) o recolhimento das custas finais, no prazo de 15 (quinze) dias.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 18h15..

Nº 146794-9/05 - Execucão - A: UNIMED CONFEDERACAO CO-OPERAT MEDICAS CENTRO OESTE TOCATINS. Adv(s.): DF006813 - Marilane Lopes Ribeiro. R: MUTMED ASSISTENCIA MEDICA ASEFE ASSOC ASSIST SERVIDORES FEDE. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Nos termos da Portaria n. 04/2004, deste Juízo, intime(m)-se o(a)(s) executada para que promova(m) o recolhimento das custas finais, no prazo de 15 (quinze) dias.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 18h23..

Nº 115127-4/06 - Reparacao de Danos - A: DANIELA MENDES MARINHO. Adv(s.): DF017688 - Auceli Rosa de Oliveira. R: MARIA ANETE SANTOS RIBEIRO. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Nos termos da Portaria n. 04/2004, deste Juízo, intime(m)-se o(a)(s) autora para que promova(m) o recolhimento das custas finais, no prazo de 15 (quinze) dias.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 18h32..

Nº 112566-8/06 - Cobranca - A: CONDOMINIO DO EDIFICIO PORTO DO LAGO. Adv(s.): DF009326 - Carlos Manoel Garcia de Oliveira Tapia. R: ANTONIO ALVES FILHO. Adv(s.): DF004972 - Antonio Alves Filho. R: MARIA CECILIA FARO RIBEIRO. Adv(s.): (.). VITIMA: CONDOMINIO DO EDIFICIO PORTO DO LAGO. Adv(s.): (.). Nos termos da Portaria n. 04/2004, deste Juízo, intime(m)-se o(a)(s) autor para que promova(m) o recolhimento das custas finais, no prazo de 15 (quinze) dias.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 18h37..

Nº 110475-0/06 - Cobranca - A: ADVOCACIA ROGERIO AVELAR SC. Adv(s.): DF012674 - Antonio Carlos Alves Diniz. R: ROBERIO CELESTINO DE SOUZA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Nos termos da Portaria n. 04/2004, deste Juízo, intime(m)-se o(a)(s) réu para que promova(m) o recolhimento das custas finais, no prazo de 15 (quinze) dias.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 18h43..

DESPACHO

Nº 46843-3/04 - Indenizacao - A: RITA DE CASSIA OLIVEIRA DIAS. Adv(s.): DF015978 - Erik Franklin Bezerra. R: BANCO ITAU SA - CIA ITAULEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL. Adv(s.): DF014718 - Patricia Henrique Amaro, Sem Informacao de Advogado. Tendo-se escoado o prazo de suspensão, concedido por meio do despacho de fl. 192, manifeste-se a autora, cumprindo integralmente a r. decisão de fls. 138/139, ante a relevância das exigências contidas na referida decisão para o perfeito equacionamento dos fatos controvertidos e a nítida visualização dos documentos. Carreie para os autos, no prazo de 05 (cinco) dias, os documentos ali exigidos, sob pena de extinção. I.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 12h30.CLÁUDIO MARTINS VASCONCELOSJuiz de Direito Substituto.

DIVERSOS

Nº 30552-7/03 - Execucão de Sentença - A: TEREZINHA VERAS ALVES. Adv(s.): DF002520 - Cacilda Rosa da Silva. R: COOHANOVACAP COOPERATIVA HABITACIONAL EMPREGADOS NOVACAP. Adv(s.): DF004803 - Deise Alves Ferreira. Publique-se o decisório que fora lançado às fls. 245 a fim de que a executada também dele tome conhecimento. Outrossim, tratando-se de cumprimento de sentença, inexistir lastro para nova citação do devedor, pelo que a execução do julgado deverá ser promovida mediante simples pedido formulado pelo credor colimando a efetivação da penhora e avaliação dos bens de propriedade do devedor passíveis de expropriação e desde que não haja o pagamento voluntário da obrigaçãoono prazo de 15 dias prescrito pelo art. 475-J do Código de Processo Civil. Em assim sendo, considerando o trânsito em julgado do provimento judicial que solvera a demanda cognitiva que fluíra nestes autos e decorrido o prazo de suspensão do curso do processo em razão do pedido de liquidação do Cooperativa ré, consoante autorizava e determinava o art. 76 da lei nº 5.764/71, a fim de adequar o procedimento destinado a conferir efetividade e eficácia material à sentença em conformação com as alterações introduzidas pela lei nº 11.232/2005, assinalo o prazo de 15 dias para o executado efetuar o pagamento voluntário da dívida, observando-se a planilha de débito elaborada pela exequente, sob pena de sujeitar-se à cominação da multa de 10% sobre o montante da condenação. Exaurido esse interregno e não havendo a liquidação espontânea do débito, faculto à credora indicar bens de propriedade do excutido passíveis de expropriação a fim de serem alcançados pela penhora. I.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 14h32.

DESPACHO - DECISÃODe fato o artigo 76 da Lei 5.764/71 determina a sustação de qualquer ação judicial pelo prazo de um ano. E, o parágrafo único prescreve que esse prazo de suspensão pode ser prorrogado, no máximo, por mais 01 (um) ano, desde que haja motivo relevante e excepcional. Ora, do que emerge dos autos, infere-se que o ato que deliberou pela liquidação da cooperativa ré foi publicado em 23 de março de 2005, expirando o prazo de sobreastamento dos processos judiciais contra ela movidos em 23.03.2006, sendo que o prazo adicional findou-se em 23 de março do corrente ano, portanto, em já tendo exaurido o interregno legalmente previsto e que determinava a suspensão de qualquer processo contra a cooperativa ré a fim de possibilitar que o liquidante ou os interventores tivessem condições de conhecer a realidade da entidade colimando saneá-la e pagar todos os credores em igualdade de condições, sem preferência ou privilégio, estabelecendo um concurso universal, o processo executivo deverá prosseguir e retomar seu curso regular visto que a exequente dispõe de título executivo e não pode ver frustrada a prestação jurisdicional que se pretende alcançar destinada a conferir efetividade ao provimento judicial proferido em seu favor. Em assim sendo, assinalo o prazo de 05 dias para a exequente requerer o que lhe afigurar de direito em conformação com o regrado pelo estatuto processual vigente. I.Brasília - DF, sábado, 02/06/2007 às 11h23.

DECISAO - Publique-se o decisório que fora lançado às fls. 245 a fim de que a executada também dele tome conhecimento. Outrossim, tratando-se de cumprimento de sentença, inexistir lastro para nova citação do devedor, pelo que a execução do julgado deverá ser promovida mediante simples pedido formulado pelo credor colimando a efetivação da penhora e avaliação dos bens de propriedade do devedor passíveis de expropriação e desde que não haja o pagamento voluntário da obrigaçãoono prazo de 15 dias prescrito pelo art. 475-J do Código de Processo Civil. Em assim sendo, considerando o trânsito em julgado do provimento judicial que solvera a demanda cognitiva que fluíra nestes autos e decorrido o prazo de suspensão do curso do processo em razão do pedido de liquidação do Cooperativa ré, consoante autorizava e determinava o art. 76 da lei nº 5.764/71, a fim de adequar o procedimento destinado a conferir efetividade e eficácia material à sentença em conformação com as alterações introduzidas pela lei nº 11.232/2005, assinalo o prazo de 15 dias para o executado efetuar o pagamento voluntário da dívida, observando-se a planilha de débito elaborada pela exequente, sob pena de sujeitar-se à cominação da multa de 10% sobre o montante da condenação. Exaurido esse interregno e não havendo a liquidação espontânea do débito, faculto à credora indicar bens de propriedade do excutido passíveis de expropriação a fim de serem alcançados pela penhora. I.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 14h32..

Nº 106489-7/05 - Revisional - A: VALDIMIR SILVA MONTE. Adv(s.): GO022171 - Rogerio Bruno Correa. R: HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULTIPLO. Adv(s.): DF006930 - Cristiana Rodrigues Gontijo. DESPACHO - Consoante reclama e exige o artigo 398 do estatuto processual vigente, diga o autor, em 05 (cinco) dias, sobre os novos documentos apresentados pelo réu. I..

decisao interlocutoria

Nº 82786-3/01 - Declaratoria - A: AUTO POSTO 314 NORTE LTDA. Adv(s.): DF003156 - Euclides Junior Castelo Branco de Souza. R: BANCO BRADESCO SA. Adv(s.): MG074450 - Mario Lucio Marques Junior. R: BANCO BRADESCO SA e outros. Adv(s.): MG074450 - Mario Lucio Marques Junior. R: TOP BAKER COMERCIO LTDA. Adv(s.): DF012454 - Mario Hermes da Costa e Silva. DECISAO - Quanto ao cumprimento voluntário da obrigação peloo BANCO BRADESCO SA , segue sentença.No tocante à obrigação relativa ao pagamento de honorários em favor da ré excluída da lide, não consta que a parte autora tenha promovido o pagamento na fase de cumprimento voluntário da obrigação, motivo pelo qual, incide a multa prevista no art. 475-J do CPC, devendo o feito prosseguir em relação a tal verba.Intime-se, portanto, o credor dos honorários a requerer o que for de direito, sob pena de arquivamento.Havendo requerimentos, voltem-me conclusos. Brasília - DF, sexta-feira, 30/03/2007 às 16h58..

DESPACHO

Nº 48414-0/05 - Alvara - A: KONDE BASUNGA ASTRID. Adv(s.): GO015702 - Wlicio Chaveiro Nascimento. R: NAO HA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Defiro integralmente o requerimento de fls. 52v do órgão ministerial. À parte autora para prestar as informações ali expendidas, no prazo de 05 (cinco) dias. I. Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 13h01..

Nº 36119-6/06 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BANCO GENERAL MOTORS SA. Adv(s.): DF012151 - Carlos Augusto Montezuma Firmino. R: VANDA DE OLIVEIRA BRAGATO. Adv(s.): GO011430 - Leon Deniz Bueno da Cruz. Certifique a Secretaria o cumprimento da r. decisão interlocutória de fl. 122, derradeiro parágrafo. Em caso negativo, intime-se o autor para promover o recolhimento das custas processuais, no prazo de 48 horas, sob pena de extinção. I.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 13h16.CLÁUDIO MARTINS VASCONCELOSJuiz de Direito Substituto.

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 93740-5/05 - Monitoria - A: SOCEB SOCIEDADE CULTURAL EVANGELICA DE BRASILIA. Adv(s.): DF013224 - Delzio Joao de Oliveira Junior. R: FABIANE DO NASCIMENTO CHAVES. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Cotejando-se estes autos apura-se que a devedora fora regularmente citada e deixara fluir em branco o interregno legalmente assinalado para cumprir voluntariamente a obrigação ou oferecer embargos. Em consequência, resta, então, ao credor promover o regular andamento da execução que maneja mediante a indicação de bens pertencentes à excutida e passíveis de expropriação de forma a viabilizar a constrição. Em sendo assim, intime-se o credor para, no prazo de 05 (cinco) dias, promover o regular andamento da execução que maneja, requerendo o que lhe afigurar de direito em conformidade com o delineado pelo aludido diploma legal. I. Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 14h09..

DESPACHO

Nº 33142/95 - Execucão de Sentença - A: HOSPITAL SANTA LUCIA SA. Adv(s.): DF005460 - Vania Marquez Saraiva, DF005627 - Maria Claudia Azevedo de Araujo. R: NADIA HADDAD. Adv(s.): DF018598 - Erico Bonfim de Carvalho. Comprove o autor que esgotou as vias de que dispõe para localizar bens da devedora passível de constrição. Após, apreciarei o pedido de fl. 213 reiterado posteriormente à fls. 231.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 15h02.CLÁUDIO MARTINS VASCONCELOSJuiz de Direito Substituto.

ATO DE MERO EXPEDIENTE

Nº 110589-0/06 - Execucão - A: ALBERTO AUGUSTO TELLES. Adv(s.): DF002203 - Joao Rodrigues Neto. R: PATROCINIO VALVERDES DE MORAIS. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Nos termos da Portaria n. 04/2004, deste Juízo, intime(m)-se o(a)(s) executado para que promova(m) o recolhimento das custas finais, no prazo de 15 (quinze) dias.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 15h30..

Nº 51362-8/06 - Cobranca - A: CONDOMINIO ED. RESIDENCIAL DAYEL. Adv(s.): DF014871 - Wilson de Souza. R: CARLITO MARTINS DE SOUZA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Nos termos da Portaria n. 04/2004, deste Juízo, intime(m)-se o(a)(s) réu para que promova(m) o recolhimento das custas finais, no prazo de 15 (quinze) dias.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 15h32..

Nº 62401-7/03 - Execução de Sentença - A: UNIPLAC UNIAO EDUCACIONAL DO PLANALTO. Adv(s.): DF004604 - Djalma Nogueira dos Santos Filho, DF05127E - Priscila Brith Galvao Freire, DF05199E - Raquel Batista Curado Santos. R: MARCELO DE ALENCAR OSORIO LOPPI. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Nos termos da Portaria n. 04/2004, deste Juízo, intime(m)-se o(a)(s) executado para que promova(m) o recolhimento das custas finais, no prazo de 15 (quinze) dias.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 15h34..

Nº 37507-9/99 - Execução - A: PAULO OCTAVIO IMOBILIARIA E ADMINISTRADORA LTDA. Adv(s.): DF010500 - Bernardo Botelho Pereira de Vasconcelos, DF015390 - Flavia de Freitas Monforte, DF01842A - Geraldo Roberto Maciel, DF024488 - Patricia de Andrade Faria, MG076496 - Geraldo Roberto Maciel. R: LILIAN DAS CHAGAS PEREIRA. Adv(s.): DF018817 - Marcele Menezes Nascimento Almeida de Oliveira, DF024488 - Patricia de Andrade Faria. Nos termos da Portaria n. 04/2004, deste Juízo, intime(m)-se o(a)(s) exequente para que promova(m) o recolhimento das custas finais, no prazo de 15 (quinze) dias.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 15h36..

Nº 27887-8/2000 - Execução - A: SOCIEDADE UNIFICADA DE ENS REN OBJETIVO. Adv(s.): DF013224 - Delzio Joao de Oliveira Junior, DF015921 - Carmem Melo Bacelar Freire, DF016709 - Maria do Rosario Nogueira Vidal, DF019917 - Nivia Maria Borges de Lima, GO020242 - Daniela Jardim Costa, MG078777 - Viviane Aparecida da Rocha Catuta. R: WALMICK PONTES LIMA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Nos termos da Portaria n. 04/2004, deste Juízo, intime(m)-se o(a)(s) exequente para que promova(m) o recolhimento das custas finais, no prazo de 15 (quinze) dias.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 15h54..

Nº 44286-0/02 - Execução de Honorários - A: MARCO AURELIO PINHEIRO GONSALVES. Adv(s.): DF017151 - Marco Aurelio Pinheiro Gonsalves. R: POLIMED LTDA. Adv(s.): DF008834 - Claudia Sant'anna Vieira. Nos termos da Portaria n. 04/2004, deste Juízo, intime(m)-se o(a)(s) executada para que promova(m) o recolhimento das custas finais, no prazo de 15 (quinze) dias.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 15h58..

DESPACHO

Nº 88940-9/2000 - Rescisao de Contrato - A: LENILDA GARRIDO DE ANDRADE GOMES. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: COOPERATIVA HABITACIONAL COMUNITARIA NOVACAP LTDA. Adv(s.): DF004803 - Deise Alves Ferreira, DF010969 - Gustavo Cortes de Lima, DF012250 - Claudismar Zupiroli. Fl. 264 - Defiro a suspensão do curso processual, conforme requerido pela r. Defensoria Pública à fl. 264, pelo prazo de 15 (quinze) dias. Vencido tal prazo, tornem os autos conclusos, com ou sem a manifestação das partes, devidamente certificados. I.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 16h15.CLÁUDIO MARTINS VASCONCELOSJuiz de Direito Substituto.

Nº 9673/86 - Execução de Sentença - A: IZAQUIEL RIBEIRO DE MESQUITA. Adv(s.): DF007774 - Fernando Nunes Simoes. R: CIA INTERNACIONAL DE SEGUROS. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Fl. 275 - Defiro a suspensão do curso processual por 05 (cinco) dias. Observando-se o autor cumprir, imprerterivelmente a determinação de fl. 267, sob pena de extinção. Vencido tal prazo, tornem os autos conclusos, com ou sem a manifestação das partes, devidamente certificados. I.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 16h30.CLÁUDIO MARTINS VASCONCELOSJuiz de Direito Substituto.

ATO DE MERO EXPEDIENTE

Nº 29423-0/01 - Execução Provisoria de Sentença - A: ANTONIO JOSE DE MELLO. Adv(s.): DF011484 - Francisco Caninde de Oliveira. R: IOLANDA NUNES DA SILVA. Adv(s.): DF013532 - Alexandre Augusto Moreira Costa, Sem Informacao de Advogado. Nos termos da Portaria n. 04/2004, deste Juízo, intime(m)-se o(a)(s) executada para que promova(m) o recolhimento das custas finais, no prazo de 15 (quinze) dias.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 16h52..

SENTENÇA

Nº 49512-9/99 - Execução - A: EDMILSON COSTA VALERIO. Adv(s.): DF009148 - Itamar Batista Lima. R: EDUARDO CLEMENTE CHAVES DE ALMEIDA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: MARIA ELIANA CHAVES DE ALMEIDA (CITADA) (CITADA) (CITADA) . Adv(s.): DF010316 - Maria Custodia Sermoud Fonseca, DF013321 - Sebastiana Leite Soares Lima, DF016810 - Juliana Sermound Fonseca. R: ESPOLIO DE ALDA MARIA GENEROSO. Adv(s.): (.). Vistos etc.JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, com fulcro no artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil, diante do acordo acostado aos autos (fl. 179) e da quitação que fora oferecida pelo exequente no mesmo termo de acordo.Libere-se a penhora de fl. 145, mediante diligências pertinentes.Custas pelos executados.Transitada esta em julgado e pagas as custas, feitas as anotações dê-se baixa, arquivem-se os autos.Publique-se. Registre-se. Intimem-se.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 17h11..

Nº 83727-8/01 - Execução - A: SUPRASEG BRASILIA. Adv(s.): DF009275 - Romulo Sulz Gonsalves Junior, DF013201 - Guilherme Tapajos Tavora, DF017133 - Jose Ricardo Duarte Felix, DF017177 - Vanesca Fernandes de Siqueira, DF03366E - Gisa Fernanda Nery Mendonça de Sousa. R: STAR TELECOMUNICACOES LTDA. Adv(s.): MG042176 - William David Ferreira. Ante o exposto, estando caracterizado o abandono do feito, JULGO EXTINTO O PROCESSO EXECUTIVO, sem julgamento do mérito, com fulcro no artigo 267, inciso III, do Código de Processo Civil.Custas pela exequente. Sem honorários advocatícios.Transitada em julgado e pagas as custas, defiro, se requerido, o desentranhamento dos documentos que acompanham a peça vestibular, independentemente de traslado, à exceção do instrumento de mandato, e mediante recibo. Em após, feitas as anotações e dada a baixa, arquivem-se os autos.Publique-se. Registre-se. Intimem-se.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 17h46..

Nº 8290-7/07 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BANCO FINASA SA. Adv(s.): DF023358 - Karina Melo Saraiva. R: FRANCISCO DE ASSIS LASNEAUX. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Vistos etc.Do simples cotejo dos autos, apura-se que o objeto dessa lide desaparecera e o interesse de agir do demandante exaurira-se. Resta, pois, inviável a extinção da ação que o autor maneja nos termos do petítório de fl. 24.Em sendo assim, estando patente que, tendo em vista a quitação do débito pelo demandado, seu objeto exaurira-se e desaparecera o interesse de agir do autor, revogo a liminar deferidao e extingo essa demanda, sem a apreciação do mérito, com supedâneo no artigo 267, inciso VI, do estatuto processual vigente.Custas pelo autor. Sem honorários advocatícios, mesmo porque a citação sequer fora ultimada.Transitada esta sentença em julgado, pagas as custas, feitas as anotações e dada a baixa, arquivem-se os autos.Publique-se. Registre-se. Intimem-se.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 17h01..

ATO DE MERO EXPEDIENTE

Nº 18327-7/06 - Cobranca - A: CONDOMINIO RESIDENCIAL MANSOES ITAIPU. Adv(s.): DF006401 - Ednilson Paula Melo. R: IRAN JUNQUEIRA DE CASTRO. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Nos termos da Portaria n. 04/2004, deste Juízo, intime(m)-se o(a)(s) réu para que promova(m) o recolhimento das custas finais, no prazo de 15 (quinze) dias.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 17h06..

Nº 26939-5/06 - Cobranca - A: CONDOMINIO DO EDIFICIO ZARIF DA SHCES QUADRA 1311. Adv(s.): DF002763 - Paulo Rodrigues Alves. R: PAULO TAKETO MIYASACA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Nos termos da Portaria n. 04/2004, deste Juízo, intime(m)-se o(a)(s) réu para que promova(m) o recolhimento das custas finais, no prazo de 15 (quinze) dias.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 17h07..

Nº 125340-0/04 - Cobranca - A: CLAYTON MARTINS DE SOUSA ME. Adv(s.): DF005682 - Renauld Campos Lima. R: DIVINO JOSE RAMOS. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Nos termos da Portaria n. 04/2004, deste Juízo, intime(m)-se o(a)(s) autor para que promova(m) o recolhimento das custas finais, no prazo de 15 (quinze) dias.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 17h09..

Nº 34987-6/05 - Execução de Sentença - A: CONDOMINIO DO EDIFICIO MULTICLINICAS. Adv(s.): DF009326 - Carlos Manoel Garcia de Oliveira Tapia, DF016067 - Weber Teixeira da Silva Neto. R: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CARLOS CHAGAS LTDA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Nos termos da Portaria n. 04/2004, deste Juízo, intime(m)-se o(a)(s) executada para que promova(m) o recolhimento das custas finais, no prazo de 15 (quinze) dias.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 17h10..

Nº 138909-8/05 - Monitoria - A: MARCELO FAGUNDES GINECOLOGIA E OBSTETRICIA SC LTDA. Adv(s.): DF018505 - Marcio de Sousa Lopes. R: COOPESAUDE. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Nos termos da Portaria n. 04/2004, deste Juízo, intime(m)-se o(a)(s) autor para que promova(m) o recolhimento das custas finais, no prazo de 15 (quinze) dias.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 17h11..

Nº 144176-2/05 - Notificacao - A: BBC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES SA. Adv(s.): DF007662 - Maria das Gracas Gontijo. R: JOSE CAVALCANTE CARDOSO. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Nos termos da Portaria n. 04/2004, deste Juízo, intime(m)-se o(a)(s) autor para que promova(m) o recolhimento das custas finais, no prazo de 15 (quinze) dias.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 17h13..

Nº 144367-0/05 - Notificacao - A: BBC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES SA. Adv(s.): DF007662 - Maria das Gracas Gontijo. R: ROSARIA MARIA LEMOS DE OLIVEIRA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Nos termos da Portaria n. 04/2004, deste Juízo, intime(m)-se o(a)(s) autor para que promova(m) o recolhimento das custas finais, no prazo de 15 (quinze) dias.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 17h17..

Nº 114088-9/02 - Indenizacao - A: VIANEIS VICENTE. Adv(s.): DF006753 - Jose Maria Matos Costa. R: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA SA. Adv(s.): DF002475 - Marcos Jorge Caldas Pereira, DF009747 - Tadeu Rabelo Pereira, DF012997 - Ana Luisa Rabelo Pereira, DF013529 - Eduardo de Barros Pereira, DF014324 - Andre de Barros Pereira. Nos termos da Portaria n. 04/2004, deste Juízo, intime(m)-se o(a)(s) ré para que promova(m) o recolhimento das custas finais, no prazo de 15 (quinze) dias.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 17h20..

Nº 13543-3/04 - Liquidacao de Sentença - A: IBIAPINO INACIO. Adv(s.): DF015143 - Valter Bruno de Oliveira Gonzaga, DF015188 - Daniela Rocha Mota. R: CIMFEL COMERCIO INDUSTRIA MATERIAL CONSTRUCAO LTDA. Adv(s.): DF015188 - Daniela Rocha Mota. Nos termos da Portaria n. 04/2004, deste Juízo, intime(m)-se o(a)(s) ré para que promova(m) o recolhimento das custas finais, no prazo de 15 (quinze) dias.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 17h22..

DESPACHO

Nº 116420-7/03 - Execução - A: RONY CESAR ROCHA. Adv(s.): DF016121 - Edmilson de Sa Carvalho. R: DEBORA LOURENCO DIAS MATTOS. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. Intime-se pessoalmente a parte ré, conforme requerido pela n. Defensoria Pública, atentando-se para as determinações contidas na r. decisão interlocutória de fls. 59/60. Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 17h31.TEÓFILO RODRIGUES CAETANO NETOJuiz de Direito.

ATO DE MERO EXPEDIENTE

Nº 41251-6/99 - Reparação de Danos - A: IBIAPINO INACIO. Adv(s.): DF008478 - Vanderlei Silva Perez, DF015143 - Valter Bruno de Oliveira Gonzaga. R: CIMFEL COM IND DE MATERIAL DE CONSTRUCOES LTDA. Adv(s.): DF015188 - Daniela Rocha Mota. Nos termos da Portaria n. 04/2004, deste Juízo, intime(m)-se o(a)(s) ré para que promova(m) o recolhimento das custas finais, no prazo de 15 (quinze) dias.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 17h32..

Nº 11770/94 - Execução - A: COML PATENSE DE LATICIOS LTDA. Adv(s.): DF001232 - Jose Djalma Silva Bandeira, DF004681 - Jose Ricardo Fernandes Ferreira. R: COOPERATIVA DE CONS DOS EMPREG BB BSB DF. Adv(s.): DF001982 - Robson Freitas Melo. Nos termos da Portaria n. 04/2004, deste Juízo, intime(m)-se o(a)(s) exequente para que promova(m) o recolhimento das custas finais, no prazo de 15 (quinze) dias.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 17h36..

Nº 32181/94 - Execução - A: HOSPITAL SANTA LUCIA SA. Adv(s.): DF005460 - Vania Marquez Saraiva, DF005627 - Maria Claudia Azevedo de Araujo. R: CLARA RIBEIRO C BRANCO CAJUEIRO. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Nos termos da Portaria n. 04/2004, deste Juízo, intime(m)-se o(a)(s) exequente para que promova(m) o recolhimento das custas finais, no prazo de 15 (quinze) dias.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 17h38..

ATO DE MERO EXPEDIENTE

Nº 85432-3/99 - Execução - A: UNIAO BRASILIENSE DE EDUCACAO E CULTURA. Adv(s.): DF013224 - Delzio Joao de Oliveira Junior, DF019489 - Veronica Quihillaborda Irazabal Irazabal, DF019917 - Nivia Maria Borges de Lima. R: GIOVANNI PINTO SILVA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Nos termos da Portaria 04/2004 deste Juízo, faço intimar o executado para retirar o alvará de levantamento expedido, no prazo de 05 (cinco) dias.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 17h57..

Nº 94692-5/01 - Indenizacao - A: CARLOS JORGE RIBEIRO. Adv(s.): DF012557 - Rodrigo Peres Torelly, DF015368 - Bibiana Menegaz Gasparotto de Castro, DF04921E - Amanda Menezes de Andrade Ribeiro, DF04983E - Nathalia Guarilha Alves, SP069135 - Jose Francisco Siqueira Neto. R: BANCO TOYOTA DO BRASIL SA. Adv(s.): SP084206 - Maria Lucilia Gomes. Nos termos da Portaria 04/2004 deste Juízo, faço intimar o autor e seu patrono para retirarem os alvarás de levantamento expedidos, no prazo de 05 (cinco) dias.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 17h48..

CERTIDAO

Nº 93/95 - Execução de Sentença - A: ADRIANO MAGNO SOUZA DE ALCANTARA. Adv(s.): DF014257 - Paulina da Silva. R: MARIA BRASILIA SOARES. Adv(s.): DF00616A - Paulo Eduardo Reimao Machado. R: MARIA BRASILIA SOARES e outros. Adv(s.): DF00616A - Paulo Eduardo Reimao Machado. R: JOSE ALDEMIR BORGES DE MATOS (CITADA) <>. Adv(s.): DF006580 - Jose Aldemir Borges de Matos. R: VIRGINIA MARTINS MATOS. Adv(s.): DF006580 - Jose Aldemir Borges de Matos. R: SONIA MARIA CANDIDA - Parte Baixada. Adv(s.): (.). Nos termos da Portaria n. 04/2004, deste Juízo, intime(m)-se o(a)(s) exequente para que promova(m) o recolhimento das custas finais, no prazo de 15 (quinze) dias.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 17h21..

Nº 26128/95 - Execução - A: SO FRANGO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. Adv(s.): DF000513 - Jose Alberto Couto Maciel, DF018116 - Roberto de Souza Moscoso, DF019278 - Tiago Boita Laude, DF05583E - Renata Antony de Souza Lima. R: MERCARIA LU E LU LTDA. Adv(s.): (.). Nos termos da Portaria n. 04/2004, deste Juízo, intime(m)-se o(a)(s) exequente para que promova(m) o recolhimento das custas finais, no prazo de 15 (quinze) dias.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 17h18..

Nº 28526/95 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BANCO GERAL DO COMERCIO SA. Adv(s.): DF012151 - Carlos Augusto Montezuma Firmino, DF016205 - Daniela Furtado Pinheiro, DF016598 - Gisele Cristine Ferreira Costa. R: JOSE CLAUDIO MINGORANCE. Adv(s.): (.). Nos termos da Portaria n. 04/2004, deste Juízo, intime(m)-se o(a)(s) autor para que promova(m) o recolhimento das custas finais, no prazo de 15 (quinze) dias.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 17h16..

Nº 63776/96 - Execução - A: BANCO ITAU SA. Adv(s.): DF002419 - Lazaro Ercio da Silva. R: ANTONO AMERICO ILHA PEIXOTO. Adv(s.): (.). R: ANTONO AMERICO ILHA PEIXOTO e outros. Adv(s.): (.). R: MARIA VALDENICE D DE O COSTA <>. Adv(s.): (.). Nos termos da Portaria n. 04/2004, deste Juízo, intime(m)-se o(a)(s) exequente para que promova(m) o recolhimento das custas finais, no prazo de 15 (quinze) dias.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 17h14..

Nº 69213-9/98 - Execução - A: COLEGIO INTEGRADO OBJETIVO LTDA SC. Adv(s.): DF003850 - Oswaldo Gabriel. R: MILCA DE MEDEIROS DANTAS. Adv(s.): (.). Nos termos da Portaria n. 04/2004, deste Juízo, intime(m)-se o(a)(s) exequente para que promova(m) o recolhimento das custas finais, no prazo de 15 (quinze) dias.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 17h12..



Nº 63920-3/99 - Execucão de Sentença - A: PAULO ROBERTO NASCIMENTO DE MOURA SILVA. Adv(s.): DF014967 - Benjamin Caldas Beserra. R: HENRIQUE GARRIDO CORTIZO. Adv(s.): DF006653 - Nelson Luiz de Miranda Ramos. Nos termos da Portaria n. 04/2004, deste Juízo, intime(m)-se o(a)(s) executado para que promova(m) o recolhimento das custas finais, no prazo de 15 (quinze) dias..

Nº 27344-6/2000 - Obrigacao de Fazer - A: MARIA GORETH DE JESUS ALMEIDA. Adv(s.): DF009725 - Osmar Lobao Veras Filho. R: MO-NEYTARIUS CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - Parte Baixada. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: MONEYTA-RIUS CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - Parte Baixada e outros. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: IVETE ELIAS TARRAF JAMAIEL - Parte Baixada. Adv(s.): (.). Nos termos da Portaria n. 04/2004, deste Juízo, intime(m)-se o(a)(s) autora para que promova(m) o recolhimento das custas finais, no prazo de 15 (quinze) dias.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 17h05..

Nº 38191-4/2000 - Monitoria - A: ABEC ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E CULTURA. Adv(s.): DF013224 - Delzio Joao de Oliveira Junior, DF015921 - Carmem Melo Bacelar Freire, DF016205 - Dani-ela Furtado Pinheiro, DF019489 - Veronica Quihillaborda Irazabal Ira-zabal, DF019917 - Nivia Maria Borges de Lima, MG078777 - Viviane Apa-recida da Rocha Catuta. R: KAZUAKI FUTINO. Adv(s.): (.). Nos termos da Portaria n. 04/2004, deste Juízo, intime(m)-se o(a)(s) autor para que pro-mova(m) o recolhimento das custas finais, no prazo de 15 (quinze) dias.Bra-sília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 15h49..

Nº 72432-7/2000 - Execucão - A: SISTEMA CONSTRUCOES LT-DA. Adv(s.): DF005570 - Andre Mundim de Souza. R: BLUES TIME BAR LTDA - MICROEMPRESA. Adv(s.): DF005040 - Rai-mundo da Cunha Abreu. Nos termos da Portaria n. 04/2004, deste Juízo, intime(m)-se o(a)(s) exequente para que promova(m) o re-colhimento das custas finais, no prazo de 15 (quinze) dias.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 16h39..

Nº 36265-3/03 - Execucão de Sentença - A: RODRIGO PENA BARBOSA. Adv(s.): DF011257 - Rodrigo Pena Barbosa. R: ENCOM ENGENHARIA LIMITADA. Adv(s.): SP143429 - Renata Afonso Camargo. (...)Em cumprimento à decisão interlocutória de fl.175, fica o exequente intimado a retirar os documentos de fls.166/168.(...)..

Nº 24798-2/06 - Cobranca - A: CLAUDIA NASCIMENTO E SILVA. Adv(s.): DF008568 - Adelson Viana da Silva. R: ROBSON MARTINS CORREA. Adv(s.): (.). R: ROBSON MARTINS CORREA e outros. Adv(s.): (.). R: ISMENIA MENDES DA SILVA. Adv(s.): (.). Nos termos da Portaria n. 04/2004, deste Juízo, intime(m)-se o(a)(s) autora para que promova(m) o recolhimento das custas finais, no prazo de 15 (quinze) dias.Bra-sília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 16h49..

Nº 128597-8/06 - Revisional - A: GLEYDSSON SIQUEIRA SAN-TANA. Adv(s.): DF015094 - Moises Adriano Amorim de Sousa. R: BANCO ITAU SA. Adv(s.): (.). Nos termos da Portaria n. 04/2004, deste Juízo, intime(m)-se o(a)(s) autor para que promova(m) o re-colhimento das custas finais, no prazo de 15 (quinze) dias.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 15h46..

Nº 128848-8/06 - Despejo Por Falta de Pagamento - A: ATI TRA-DE ENERGY LTDA. Adv(s.): DF014510 - Nilo Alberto Barroso. R: ANA DARTE MARTINS. Adv(s.): (.). Nos termos da Portaria n. 04/2004, deste Juízo, intime(m)-se o(a)(s) ré para que promova(m) o recolhimento das custas finais, no prazo de 15 (quinze) dias.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 15h44..

Nº 133079-9/06 - Cautelar Inominada - A: RUBEM RICARDO OUTEI-RO DE AZEVEDO LIMA. Adv(s.): DF018563 - Rubem Ricardo Azevedo Lima. R: VIVO SA. Adv(s.): (.). Nos termos da Portaria n. 04/2004, deste Juízo, intime(m)-se o(a)(s) autor para que promova(m) o recolhimento das custas finais, no prazo de 15 (quinze) dias..

Nº 3139-5/07 - Despejo Por Falta de Pagamento - A: JUCELINO LIMA SOARES. Adv(s.): DF004741 - Antonio Vale Leite. R: RAI-MUNDO DANTAS DE CARVALHO. Adv(s.): (.). Nos termos da Portaria n. 04/2004, deste Juízo, intime(m)-se o(a)(s) autor para que promova(m) o recolhimento das custas finais, no prazo de 15 (quinze) dias.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 15h27..

Nº 7991-7/07 - Prestacao de Contas - A: IZABEL DAS GRACAS JA-NUZZI. Adv(s.): DF009797 - Sergio Ferreira Viana. R: JUAN VILA REAL VIEIRA E SILVA. Adv(s.): (.). R: JUAN VILA REAL VIEIRA E SILVA e outros. Adv(s.): (.). R: AGRICIO BRAGA. Adv(s.): (.). Nos termos da Por-taria n. 04/2004, deste Juízo, intime(m)-se o(a)(s) autora para que promo-va(m) o recolhimento das custas finais, no prazo de 15 (quinze) dias.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 16h52..

8ª VARA CÍVEL DE BRASÍLIA

EXPEDIENTE DO DIA 2 DE JULHO DE 2007

Juíza de Direito:Soniria Rocha Campos D'assunção
Diretor de Secretaria:Antonio Washington de Oliveira Santos

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

DESPACHO

Nº 46963-9/99 - Execucão - A: BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA SA. Adv(s.): DF009103 - Benon Peixoto da Silva. R: SCHAEFFER COM IMP EXP LTDA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: OLIRA MACHADO M SCHAEFFER <> . Adv(s.): (.). Expeçam-se os ofícios requeridos retro.Int.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 16h36..

Nº 120201-4/01 - Execucão - A: MARCIA MELO ROSA TEI-XEIRA. Adv(s.): DF003269 - Jose Osvaldo Brandt. R: CARLOS ALBERTO MONTEIRO MAGALHAES. Adv(s.): DF004835 - Francis-co Rodrigues Matos. Em homenagem ao princípio do contraditório, ouça-se o credor no prazo de cinco dias. Int. Brasília - DF, quarta-feira, 27/06/2007 às 16h17.

Nº 116094-6/02 - Rescisao de Contrato - A: COOPERATIVA DE-SENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL NUC RURAL MUGI. Adv(s.): DF009970 - Jacob Bencid da Silva, DF010405 - Fernando Moreira Polonia. R: MAKRO CONSTRUCAO LTDA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: JOSE MARCOS LOPES MENDON-CA. Adv(s.): (.). R: ANTONIO CANDIDO NETO. Adv(s.): (.). Ci-tados por Edital, determino a remessa dos autos à Curadoria Especial, conforme o artigo 9º, inciso II, do Código de Processo Civil.Int.Bra-sília - DF, sexta-feira, 29/06/2007 às 18h02..

Nº 91466-0/05 - Acao de Conhecimento - A: SALOMEA LUIZA KOBILANSKI. Adv(s.): DF01441A - Jose Eymard Loguercio, DF05589E - Bruno Viana de Almeida, DF07707E - Luciana Ro-drigues Nunes. R: SERPROS FUNDO MULTIPATROCINADOS. Adv(s.): DF015180 - Joao Batista Lira Rodrigues Junior, DF020852 - Luciana Chaves Freire. Anote-se a conclusão para sentença.Int.Bra-sília - DF, sexta-feira, 29/06/2007 às 18h29..

Nº 13160-3/06 - Ordinaria - A: FRANCISCO DE SALES PENA. Adv(s.): DF004946 - Benedito Jose Barreto Fonseca, DF01094A - Mariza Pereira Monteiro Barreto Fonseca. R: FUNCEF FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS. Adv(s.): DF00750A - Luiz An-tonio Muniz Machado, DF06423E - Everson Ferreira Bruck da Silva, DF06636E - Alysson Nery Coelho, DF06773E - Gustavo Alves de Assis, DF06938E - Rodrigo Ramos Abritta, Sem Informacao de Advogado. A: GERALDO FERNANDES DE SOUZA. Adv(s.): (.). A: HAROLDO TEIXEIRA BILIO. Adv(s.): (.). A: JOANA MILHO-MENS BRITO COELHO. Adv(s.): (.). A: MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA. Adv(s.): (.). A: SEBASTIAO PEREIRA DE AZEVEDO. Adv(s.): (.). A: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA. Adv(s.): (.). A: IVANILDE TEODORO BELTRAO. Adv(s.): (.). Cuida-se de cumprimento de sentença.Expeça-se alvará de levantamento da quan-tia depositada às fl. 1735, em favor do credor.Intime-se para pa-gamento do débito remanescente, consoante requerido às fl. 1742.Int.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 14h24..

Nº 32064-5/07 - Repeticao de Indebito - A: BERNARDO QUEI-ROZ MONSA. Adv(s.): DF022397 - Wellington de Sousa Oliveira. R: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A. Adv(s.): DF013701 - Taisa Franca Resende Rocha, DF023358 - Karina Melo Saraiva. Designe-se data para a audiência de conciliação.Int.Brasília - DF, sexta-feira, 29/06/2007 às 18h06..

Nº 33424-7/07 - Execucão de Título Extrajudicial - A: MEHTA TRANSPORTES E SERVICOS LTDA. Adv(s.): DF012233 - Fabiano de Cristo C. Rodrigues Junior. R: CAPBRASIL INFORMATICA E SERVICOS LTDA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Aguarde-se por 30 (trinta) dias.Int.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 13h51..

Nº 55144-8/07 - Ordinaria - A: ROBERVAL DE ARAUJO. Adv(s.): DF015094 - Moises Adriano Amorim de Sousa. R: BANCO BV FINANCEIRA SA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Cer-tifique a Secretaria se o Autor atendeu à decisão de fls. 39.Após, voltem.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 17h36..

Nº 57739-4/07 - Sustacao de Protesto - A: SANTA HELENA UR-BANIZACAO E OBRAS LTDA. Adv(s.): DF008970 - Wilma de Souza Labanca, DF010671 - Paulo Roberto Roque Antonio Khouri, DF021631 - Susana de Oliveira Rosa. R: SALMOS CONFECCOES LTDA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Sobre contestação e documentos, à Autora.Int.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 14h34..

Nº 66811-2/07 - Rescisao de Contrato - A: A PRESTATIVA COOP TRAB ESTAC SEG PAT SERV COMPLEMENTARES. Adv(s.): DF002574 - Oscar Figueiredo Lima. R: GIOVANI BATISTA MON-TINI ARAUJO E SILVA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: SERGIO LOURENCO SILVA. Adv(s.): (.). Designe-se data para a audiência de conciliação.Int.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 14h21..

DECISÃO

Nº 7599-7/98 - Execucão de Sentença - A: MARIA ALICE MA-CHADO FERREIRA. Adv(s.): DF01441A - Jose Eymard Loguercio, DF06292E - Christina do Valle da Silva Lima, DF06766E - Eduardo Sardinha Cunha, DF06972E - Ana Paula Chedit de Oliveira Lima, DF07694E - Karla Christinne da Silva Nicoletti, SP139825 - Glaucia Alves da Costa. R: CAIXA DE PREV DOS FUNC DO BB PREVI. Adv(s.): DF007643 - Humberto Esmeraldo Barreto Filho, DF02735E - Thiago Galvao Santos Piola. Recebo o incidente de impugnação ao cumprimento da sentença, que não terá efeito suspensivo, a teor do art. 475-M, do CPC.Desentranhem-se os documentos de fls. 772 e seguintes, que serão autuados em apartado.A Exequente já se manifestou sobre impugnação. Cabe à Credora apresentar a atualização do valor inconverso, a fim de possibilitar o levantamento do mes-mo.Int.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 15h36..

Nº 59462-4/2000 - Execucão - A: MIGUEL PEPE FILHO. Adv(s.): DF001982 - Robson Freitas Melo, DF05292E - Flavio de Sousa Camelo, DF05307E - Renata Marques Ferreira, DF06083E - Sandro da Costa Saboia. R: IMPERCITY I LTDA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Cuida-se de ação de execução em que, restando frus-tradas todas as diligências no sentido de serem penhorados bens da pessoa jurídica Devedora, vem a parte Credora pedir a desconsi-deração da personalidade jurídica da Ré, para que sejam alcançados os bens dos sócios da devedora. O patrimônio da pessoa jurídica não se confunde com o patrimônio dos seus sócios, porquanto possuem existência distinta. A desconsideração da personalidade jurídica é medida excepcional, somente autorizada nas hipóteses do art. 50 do Código Civil. No entanto, a personalidade jurídica não serve como barreira de proteção aos maus administradores, que gerenciam com manifesta má-fé a empresa e, em muitas vezes, causam prejuízos a terceiros, confiando que não serão chamados a responder pelos danos causados.Verifico ser essa a hipótese dos autos. Inúmeras foram as tentativas da parte Exequente, no sentido de proceder à citação da empresa Ré sobre a ação de execução e de localizar bens passíveis de

penhora. Contudo, a empresa Devedora encerrou de fato suas ati-vidades, restando evidente sua intenção de subtrair-se ao devido cum-primento de suas responsabilidades.Nesse sentido, confira-se a ju-risprudência: "TEORIA DA DESPERSONALIZAÇÃO. EXECUÇÃO DE SENTENÇA. EXTINÇÃO IRREGULAR DA EMPRESA. RESPONDE OS BENS DO SÓCIO QUANDO A EMPRESA EXTINTA IRREGULARMENTE NÃO DEIXA PATRIMÔNIO OU ENDERE-ÇO A SEU CREDOR. RECURSO IMPROVIDO. (19980110172345APC DF; Acórdão Número : 126682; Data de Jul-gamento : 17/04/2000; Órgão Julgador : 1ª Turma Cível; Relator : VERA ANDRIGHI; Publicação no DJU: 14/06/2000 Pág. : 19).As-sim, esgotados os meios para localização de bens em nome da Exe-cutada e, diante da extinção irregular da empresa, defiro a descon-sideração da personalidade jurídica da empresa, permitindo que a penhora recaia sobre bens pertencentes a seus sócios. Int.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 15h29..

Nº 91896-5/03 - Execucão - A: BALI BRASILIA AUTOMOVEIS LTDA. Adv(s.): DF018253 - Gilson Carlos Elvira Lopes, DF021899 - Gilian Fabiane Valadao Aguiar, DF02281A - Fernando Cassio Pe-reira da Costa, DF024566 - Kelly das Gracas Freitas, DF06890E - Thiago de Alvarenga Vieira Lima, DF07294E - Thiago Silva San-tiago, DF07889E - Jose Abel do Nascimento Dias. R: EDIMAR RAMOS DE ARAUJO. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Fed-eral. Indefiro. Cabe à Exequente diligenciar, no sentido de localizar bens do Executado, e informar ao Juízo. Somente é possível a re-quisição judicial para localização de bens, quando esgotadas todas as vias, mediante plena demonstração.Promova a Exequente o anda-mento do feito.Int.Brasília - DF, sexta-feira, 29/06/2007 às 18h04..

Nº 66123-6/04 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BANCO PA-NAMERICANO SA. Adv(s.): DF014718 - Patricia Henrique Amaro. R: JOSE DA SILVA SANTOS. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Indefiro o pedido de fl. 141, nos termos da decisão de fl. 133.Promova a Autora o andamento do feito, sob pena de extin-ção.Int.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 16h54..

Nº 59064-5/05 - Ordinaria - A: HR COMERCIO DE CELULARES LT-DA ME. Adv(s.): DF016332 - Rafael Castelo Branco Rodrigues. R: BRA-SIL TELECOM CELULAR SA. Adv(s.): DF017047 - Alexandre Jose Garcia de Souza, DF017081 - Fabio Henrique Garcia de Souza. Oficie-se ao Serasa, para que exclua o nome da Autora de seus cadastros.Int. Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 14h46..

Nº 120448-8/05 - Execucão Por Quantia Certa - A: SPAN ROLAMEN-TOS E CORRENTES AGROINDUSTRIAIS LTDA. Adv(s.): DF012237 - Mauri Ricardo Reffatti, DF015382 - Edson Stecker. R: LABORATORIO BANDEIRANTE ANALISES E PESQUISAS LTDA. Adv(s.): Sem In-formacao de Advogado. R: LEON LINCOLN DE AGUIAR GOUVEIA. Adv(s.): (.). R: MARIA HELENA SILVA GOUVEA. Adv(s.): (.). R: RE-GIS TORRE SILVA. Adv(s.): (.). R: CELIA CRISTINA MOREIRA GUI-MARAES. Adv(s.): (.). Cuida-se de Exceção de Pré-executividade argüida por RÉGIS TORRES SILVA e CÉLIA CRISTINA MOREIRA GUIMA-RÃES, nos autos da ação de execução ajuizada por SPAN ROLAMENTOS E CORRENTES AGROINDUSTRIAIS LTDA..Alegam, em síntese, que foram fiadores do contrato de aluguel firmado entre a Credora e a Devedora LABORATÓRIO BANDEIRANTE ANÁLISE E PESQUISAS LTDA., com vigência no período de 08.04.2002 e 07.04.2003; que, vencido o prazo, não anuíram à prorrogação do mesmo, estando, pois, desobrigados do pa-gamento do débitoPedem, por fim, seja declarada a nulidade do processo, e extinto, com fulcro no artigo 269, inciso I, do CPC.Intimada a Exequente, houve impugnação à exceção oposta, fls. 123/126.Brevemente relatados. Decido.Consoante se verifica dos documentos acostados aos autos, a vi-gência do contrato de locação, do qual Régis Torres Silva e Célia Cristina Moreira Guimarães Abreu foram fiadores, deu-se pelo período de 12 meses, terminando em 07.04.2003 (fl. 16).A dívida ora executada, consoante se verifica da inicial, teve origem em dezembro/2004, ou seja, mais de um ano após o prazo determinado para o término do contrato, no período de prorrogação. Convém ressaltar que a fiança não admite interpretação extensiva e não pode ser prorrogada de forma automática, à revelia do fiador. Sua vi-gência limita-se, portanto, ao do prazo do contrato de locação.Neste sentido, foi editada a súmula 214 do STJ: "O fiador na locação não responde por obrigações resultantes de aditamento ao qual não anuiu". Dessa forma, acolho a presente exceção de pré-executividade, para excluir os Executados RÉGIS TORRES SILVA e CÉLIA CRISTINA MOREIRA GUIMARÃES do pólo passivo da ação, com fulcro nos artigos 598 e 267, inciso VI, ambos do CPC.Comunique-se à Distribuição e retifique-se a capa dos autos, dando-se baixa em relação à mesma.Prossiga-se a execução.Int.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 15h23..

Nº 48959-6/06 - Execucão Por Quantia Certa - A: DOMINGUES COMERCIO INDUSTRIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LT-DA. Adv(s.): DF012559 - Evamar Francisco Lacerda. R: EDVAN PAIVA DE SOUZA. Adv(s.): DF022397 - Wellington de Sousa Oli-veira, Sem Informacao de Advogado. Desse modo, rejeito a presente exceção de pré-executividade oposta.Em face das alterações trazidas pela Lei n. 11.232/05, que entrou em vigor em 23/06/2006, indique a Exequente, de plano, bens passíveis de penhora. Int.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 15h21..

Nº 69178-2/06 - Despejo Por Falta de Pagamento - A: JOSE CORREIA DE ALENCAR. Adv(s.): DF001442 - Djalma Amaral. R: LUZIMAR RA-MOS DA SILVA ME. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. Tra-ta-se de cumprimento de sentença. Anote-se.Fixo honorários em R\$ 1.000,00 (mil reais), nos termos do artigo 20, 4º, do Código de Processo Civil, salvo embargos.Em face das alterações trazidas pela Lei n. 11.232/05, que entrou em vigor em 23/06/2006, indique o Credor, de plano, bens pas-síveis de penhora. Concedo à Ré os benefícios da Justiça gratuita, porquanto assistida pela Defensoria Pública, seguindo o entendimento externado no acórdão n. 246896, de relatoria do E. Desembargador Mário-Zam Belmi-ro.Nada a prover quanto ao pedido de fl. 129, tendo em vista o teor das fls. 123/126.Int.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 15h22..

Nº 68184-3/07 - Insolvencia Civil - A: MARIA DO CARMO PINTO. Adv(s.): DF009695 - Jose Raimundo de Castro Neto. R: HUMBERTO BASILE JUNIOR. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: MARIA APARECIDA MARTINS BASILE. Adv(s.): (.). Defiro gratuidade de Justiça.Retifique-se a autuação. Cuida-se de Insolvência Civil.Emende-se a inicial, quanto ao pedido, vez que a primeira parte do pedido (pagar em dez dias, ou oferecer embargos), fl. 04, não se coaduna com a ação eleita.Int.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 14h20..

Nº 68675-2/07 - Obrigacao de Fazer - A: BALI BRASILIA AUTOMOVEIS LTDA. Adv(s.): DF013078 - Flavia Alves Gomes. R: EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Esclareça a Autora os pedidos dos itens 'a' e 'c', fl. 07, vez que incompatíveis entre si, vez que havendo a transferência do veículo, não há de se falar em busca e apreensão do mesmo.Emende-se, quanto ao pedido final, observando-se a correlação que deve guardar com o pedido de tutela antecipada.Int.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 17h13..

Nº 68727-3/07 - Cobranca - A: CONDOMINIO RESIDENCIAL JARDIM DAS ACACIAS. Adv(s.): DF007804 - Luciene Gomes Lontra. R: DOUGLAS DUTRA SILVA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Recolham-se as custas iniciais.Int.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 14h39..

Nº 68822-7/07 - Indenizacao - A: SUPERMERCADO MONTEIRO E CIA LTDA. Adv(s.): GO012625 - Divino Luiz Sobrinho. R: BANCO SANTANDER. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: LINK TRIQS REP COMERCIAIS LTDA. Adv(s.): (.). Ante a documentação acostada aos autos, essencialmente do documento de fl. 35, verificada a verossimilhança das alegações da Autora, bem como o perigo de dano irreparável ou de difícil reparação, defiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, nos termos do art. 273, do CPC, a fim de serem oficiados os órgãos nominados no item 'a', fl. 16, para que excluam o nome da Autora de seus cadastros, referente aos apontamentos descritos na certidão de fl. 26/27.Citem-se.Int.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 17h30..

Nº 69402-4/07 - Execucão - A: CONDOMINIO DO EDIFICIO DENASA. Adv(s.): DF001422 - Leopoldo Araujo Chaves. R: MARCONDES BRAULIO DE PAIVA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Emende-se a inicial, quanto ao pedido, que deve ser certo e determinado.Emende-se, ainda, quanto ao valor da causa, recolhendo-se as custas complementares (art. 260, CPC).Int.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 14h37..

Nº 69498-0/07 - Cobranca - A: CENTRO DE ENSINO SUPERIOR PROMOVE LTDA. Adv(s.): DF99999999 - Sem Informacao Advogado. R: TIAGO TAVARES SILVA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Desnecessária a dilação probatória. Anote-se conclusão, para sentença.Int.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 15h18..

Nº 70173-9/07 - Cobranca - A: COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO LTDA. Adv(s.): DF003209 - Neuza Inocente Teles. R: GUARACY SILVEIRA JUNIOR. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Emende-se a inicial, quanto ao valor da causa, recolhendo-se as custas complementares (art. 260, CPC).Int.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 14h37..

Nº 70187-6/07 - Cobranca - A: CONDOMINIO DO ED. PLINIO CANTANHEDE. Adv(s.): DF016847 - Jefferson Pereira da Silva. R: BANCO ITAU SA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Juntem-se as atas de Assembléia, em que foi nomeada a síndica do condomínio, bem como estipuladas as taxas cobradas.Int.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 14h38..

Nº 72123-4/07 - Reparacao de Danos - A: ZULMAR PIMENTEL DOS SANTOS. Adv(s.): DF006930 - Cristiana Rodrigues Gontijo. R: TRES EDITORIAL LTDA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Instrua adequadamente a inicial, com a publicação da revista que alega ser ofensiva.Int.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 17h59..

Nº 72178-0/07 - Consignacao Em Pagamento - A: ROBERVAL DE ARAUJO. Adv(s.): DF015094 - Moises Adriano Amorim de Sousa. R: BANCO BV FINANCEIRA SA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Emende-se a inicial, comprovando a parte autora a sua insuficiência de recursos, para arcar com os custos do processo, vez que a Lei 1060/50 foi, apenas, parcialmente recepcionada pela Constituição Federal, art. 5º, inc. LXXIV.Int. Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 17h31..

Nº 72346-5/07 - Busca e Apreensao (coisa) - A: HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULTIPLO. Adv(s.): DF021822 - Frederico Dunice Pereira Brito. R: ROBERTO ALVES DE SOUZA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Comprovada a mora da parte Ré e, em face do que consta do contrato firmado, em consonância com o Decreto-Lei 911/69, defiro a liminar requerida, nomeando o representante legal da Autora, como depositário. Após o cumprimento da medida, cite-se e intime-se a parte Ré, advertindo-a do constante dos parágrafos 1º a 4º, da referida Lei, consoante redação dada pela Lei 10.931/2004.Int.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 17h31..

Nº 72372-0/07 - Monitoria - A: UNIPLAC - UNIAO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL. Adv(s.): DF004604 - Djalma Nogueira dos Santos Filho. R: VANDELIA SIMONE NONATO SILVA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Expeça-se mandado de pagamento, na forma dos artigos 1102b e 1102c do CPC.Cite-se.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 14h47..

Nº 73171-7/07 - Mandado de Seguranca - A: UNIMED CONFEDERACAO COOPERATIVAS MED CENTRO OESTE TOCANTINS. Adv(s.): DF011730 - Carla Maria Martins Gomes. R: PRESIDENTE COM ESP LICIT TELEC BRASILEIRAS SA TELEBRAS. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Cumpra-se, fl. 68.Após, ao MP.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 14h40..

Nº 73829-5/07 - Indenizacao - A: BARBARA ALVES PEREIRA. Adv(s.): DF012652 - Alberto Moreira Rodrigues. R: CLINICA ACQUA DAY SPA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Regularize a Autora a sua representação processual, vez que a procuração outorgada por relativamente incapaz deve ser assinada por este e pelo seu representante legal, por meio de instrumento público.Int.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 14h31..

Nº 73974-7/07 - Busca e Apreensao (coisa) - A: HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULTIPLO. Adv(s.): DF021822 - Frederico Dunice Pereira Brito. R: PAULO CESAR DOS SANTOS. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. A petição inicial é apócrifa. Regularize-se.Int.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 14h23..

Nº 73993-0/07 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BANCO SUDAMERIS S/A. Adv(s.): DF022530 - Elizete Aparecida de Oliveira Scatigna. R: JULIO ALEJANDRO VESCEENAT. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Comprovada a mora da parte Ré e, em face do que consta do contrato firmado, em consonância com o Decreto-Lei 911/69, defiro a liminar requerida, nomeando o representante legal da Autora, como depositário. Após o cumprimento da medida, cite-se e intime-se a parte Ré, advertindo-a do constante dos parágrafos 1º a 4º, da referida Lei, consoante redação dada pela Lei 10.931/2004.Int.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 14h22..

Nº 74154-0/07 - Despejo Por Falta de Pagamento - A: MARIA LUCIA CREMA. Adv(s.): DF003558 - Maria Alessia C.valadares Bomtempo. R: MARIA HELENA DA SILVA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: MARIA DAS NEVES SILVA. Adv(s.): (.). A: THAIZI DOS SANTOS BORGES. Adv(s.): (.). A: LEOVALDO DEMARTINE. Adv(s.): (.). Citem-se.A purga da mora deverá incluir os alugueros e acessórios da locação, multa contratual, juros de mora e honorários advocatícios, que fixo em 10% sobre o montante devido.Int.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 14h24..

SENTENÇA

Nº 38420-3/02 - Cobranca - A: ESTANCIA ASSOC PROP IV V VI ETAPAS COND EST QUINTAS ALVORADA. Adv(s.): DF009074 - Feliciano Garcia Santana, DF06406E - Rachel Mendonca Costa. R: MARCOS VASCONCELOS OLIVEIRA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Isto posto, julgo procedente o pedido, e condeno o Réu ao pagamento das contribuições vencidas e vincendas, a partir de abril de 1999, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros de mora e multa, previstos no estatuto da associação, desde os respectivos vencimentos. Por conseguinte, julgo extinto o processo, com apreciação do mérito, com suporte no art. 269, inciso I, do CPC. Condeno, ainda, o Réu ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 10% (dez por cento), sobre o valor da condenação, à luz do art. 20, § 3º, do CP.O Réu terá o prazo de 15 dias, para o cumprimento voluntário da obrigação, sob pena de incidência da multa de 10% sobre o débito (art. 475-J, do CPC).Após o trânsito em julgado, dê-se baixa e arquivem-se.PR.I.Brasília - DF, sexta-feira, 29/06/2007 às 18h12..

CERTIDÃO

Nº 38440-3/07 - Cancelamento de Protesto de Titulo - A: COLOSSAL DO BRASIL VIGILANCIA LTDA. Adv(s.): DF021399 - Glaicon Cortes Barbosa. R: BRASIL TELECON SA. Adv(s.): DF015347 - Eduardo Moreth Loquez. Certifico e dou fé que nos termos da Portaria nº 3, de 30 de abril de 2004, deste Juízo, fica a parte Autora intimada para se manifestar acerca da contestação ora juntada.Brasília - DF, sexta-feira, 29/06/2007 às 18h23..

CERTIDAO

Nº 13073-5/98 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BANCO FORD SA. Adv(s.): SP108911 - Nelson Paschoalotto. R: LUIS JOUBERT DOS SANTOS LIMA. Adv(s.): DF017688 - Auceli Rosa de Oliveira. A teor da Portaria n. 03/2004, deste Juízo, e tendo em vista a nova sistemática para cumprimento de sentença, instituída pela Lei n. 11.232/2005, promova o Réu o pagamento voluntário do débito, no prazo de quinze dias, sob pena de incidir na multa prevista no art. 475-J, do CPC.Brasília - DF, sexta-feira, 11/05/2007 às 11h38.
Nº 7233-2/2000 - Embargos do Devedor - A: FERNANDO DI VAILATTI MAFRA. Adv(s.): DF01429A - Antonino Jeronymo de Oliveira Piazzli. R: ELIO S EDITORA FOTOLITOS E GRAFICA LTDA. Adv(s.): GO017879 - Gisele Stival Nunes Garrote. Certifico e dou fé que nos termos da Portaria nº 3, de 30 de abril de 2004, deste Juízo, fica a parte Autora intimada para se manifestar acerca da petição de fls.221/224.Brasília - DF, segunda-feira, 18/06/2007 às 16h26.

DECISAO

Nº 122907-6/01 - Execucão de Sentenca - A: FEDERACAO NAC ASSOC. ATLETICA BANCO DO BRAIL. Adv(s.): DF004379 - Paulo Roberto de Castro. R: NINHO DE INFORMATICA E TELEC LTDA. Adv(s.): DF011764 - Walter Piedade Denser. A desconsideração da personalidade jurídica é medida excepcional, só autorizada após a efetiva comprovação dos requisitos enumerados no art. 50 do novo Código Civil.A extraordinária hipótese de levantar o véu da pessoa jurídica, objetivando a penhora de bem de propriedade de representante legal da Executada, só pode ser analisada após esgotados os meios para localização de bens em nome da devedora.Assim, indefiro, por ora, o pedido de desconsideração da personalidade jurídica. A fim de dar efetividade ao processo de execução, defiro o bloqueio dos créditos existentes na conta corrente da Executada até o limite do débito.Segue protocolo do Bacenjud.Int.Int.Brasília - DF, sexta-feira, 15/06/2007 às 18h08.

Nº 5248-0/06 - Revisional - A: MARCELO DE CASTRO AREAL. Adv(s.): DF017462 - Carlos Eduardo Duttweller. R: BANCO ITAU SA (NO REP. LEGAL). Adv(s.): DF013158 - Estefania Goncalves Barbosa Colmanetti. Digam as partes se o acordo noticiado às fl. 194 foi realizado. Em caso negativo, designe-se audiência de conciliação.Int.Brasília - DF, quarta-feira, 27/06/2007 às 13h58.
Nº 22267-8/06 - Cobranca - A: CONDOMINIO PARQUE E JARDIM DAS PAINEIRAS. Adv(s.): DF006401 - Ednilson Paula Melo. R: CARLOS EDUARDO GOMES. Adv(s.): (.). Indefiro, por ora, a suspensão do curso do processo, posto os sucessivos pedidos de suspensão, sem comprovar qualquer diligência para localização do Réu.Promova o Autor o andamento do feito, sob pena de extinção.Int.Brasília - DF, quarta-feira, 27/06/2007 às 13h45.

SENTENÇA

Nº 123547-5/06 - Cobranca - A: CONDOMINIO RURAL POUSADA DAS ANDORINHAS. Adv(s.): DF003209 - Neuza Inocente Teles. R: LUCIANA CRISTINA MENDES. Adv(s.): (.). Indefiro, por ora, a suspensão do curso do processo, posto os sucessivos pedidos de suspensão, sem comprovar qualquer diligência para localização do Réu.Promova o Autor o andamento do feito, sob pena de extinção.Int.Brasília - DF, quarta-feira, 27/06/2007 às 13h32..

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 106892-2/05 - Ordinaria - A: NEIDE CARVALHO PIMENTEL. Adv(s.): DF01098A - Alberto Crispim Goncalves. R: LEOPOLDO MIGUEL BAPTISTA SANTANNA. Adv(s.): DF017107 - Daniel Ayres Kalume Reis. Recebo a apelação, no seu duplo efeito. À Apelação, para as contra-razões. Após, remetam-se os autos ao Egrégio TJDF, com as nossas homenagens.Int.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 13h55..

Nº 68713-6/07 - Cobranca - A: PAULO SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS SC LTDA. Adv(s.): DF005214 - Paulo Goyaz Alves da Silva. R: NELSON FALCAO DE MELO. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Cite-se. Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 17h14..

Nº 71687-4/07 - Cobranca - A: ADVOCACIA ROGERIO AVELAR SC. Adv(s.): DF012386 - Gustavo Freire de Arruda. R: MARIA DO CARMO BARBOZA DOS SANTOS. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Cite-se. Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 15h47..

Nº 71969-8/07 - Reintegracao de Posse - A: CIA ITAULEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL (NO REP LEGAL). Adv(s.): DF014718 - Patricia Henrique Amaro. R: ANTONIO LUIS BATISTA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Presentes os pressupostos autorizadores da medida, em face da documentação acostada, essencialmente do contrato firmado pelas partes e notificação da requerida, defiro a reintegração da Autora na posse no bem arrendado, nos termos do art. 928, primeira parte, do CPC. Expeça-se mandado.Executada a medida liminar, cite-se.Int.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 14h43..

Nº 73628-0/07 - Insolvencia Civil - A: DELMA RODRIGUES DA SILVA. Adv(s.): DF001683 - Oswaldo Faria da Silva. R: JOSE BASILIO BERNINI. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: MARIA APARECIDA DOS SANTOS BERNINI. Adv(s.): (.). Cite-se.Após a resposta, ao MP. Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 14h15..

Nº 74061-9/07 - Rescisao de Contrato - A: SANTA HELENA URBANIZACAO E OBRAS LTDA. Adv(s.): DF021631 - Susana de Oliveira Rosa. R: SALMOS CONFECÇÕES LTDA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Cite-se. Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 14h34..

CERTIDÃO

Nº 130-6/05 - Cobranca - A: DANIELLY DO NASCIMENTO VERSIANE. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: MARIA EUNICE DOS SANTOS. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. A teor da Portaria n. 03/2004, deste Juízo, e tendo em vista a nova sistemática para cumprimento de sentença, instituída pela Lei n. 11.232/2005, promova a devedora o pagamento voluntário do débito, no prazo de quinze dias, sob pena de incidir na multa prevista no art. 475-J, do CPC.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 14h09..

SENTENÇA

Nº 39333-5/04 - Reintegracao de Posse - A: MARIA NILCE FERNANDES DE SOUSA. Adv(s.): DF009845 - Carlos Antonio Ladislau. R: MARIA DA GLORIA GUIMARAES DE JESUS. Adv(s.): DF007466 - Joao Carlos de Sousa das Mercês. A: LUIZ VIANA DE SOUSA. Adv(s.): DF009845 - Carlos Antonio Ladislau. Vistos, etc,Trata-se de ação de reintegração de posse proposta, em 26.04.2004, por MARIA NILCE FERNANDES E SOUSA e LUIZ VIANA DE SOUSA em desfavor de MARIA DA GLORIA GUIMARAES DE JESUS alegando que a mesma se encontra na posse injusta do imóvel localizado na Avenida Pacheco Fernandes, nº 12, Conjunto da Vila Planalto, Brasília/DF. Asseverou a parte autora que em 1997 firmou negócio jurídico com FRANCISCO SILVA DIAS permutando o referido imóvel em troca de um sobrado em Santa Maria e alguns terrenos em Ilhéus/BA, mas que em razão deste ter desaparecido sem nunca ter lhe entregue os documentos do referido sobrado tentou desfazer o negócio e revogou o mandato outorgado ao Sr. Francisco que foi substebelecido à Requerida. Alega, ainda, que a requerida sempre soube estar injustamente na



posse face não ter efetuado qualquer pagamento pelo referido bem.Em resposta, a requerida, em preliminar, aduziu que a parte autora faltou com a verdade nos autos da ação de revogação da procuração que moveram contra FRANCISCO SILVA DIAS e que continua a faltarem com a verdade nos presentes autos em razão de ter conhecimento de que receberam o bem objeto da permuta realizada por eles e o Sr. Francisco, qual seja, o sobrado situado em Santa Maria/DF como parte do pagamento e que, com relação aos lotes de ilhéus, os autores receberam a documentação dos aludidos bens e os negociaram.No mérito, asseverou a requerida ser possuidora de boa-fé desde 1997 quando adquiriram o referido imóvel, mediante cessão de direitos onerosa, de FRANCISCO SILVA DIAS que representava a parte autora em razão de procuração por ela outorgada, em caráter irrevogável, ir- retratável e isento de prestação de contas. Asseverou que a revogação da referida procuração, pelo Juízo da Sexta Vara Cível, em 06.05.2003, não alterou o negócio relativo a referida cessão de direitos tendo em vista que esta já havia se efetuado em 03.04.1997. Relatou, também, que além de ter pago a quantia de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) na aquisição do bem, realizou benfeitorias que valorizaram em muito o imóvel. Ao final, requereu a improcedência do feito, mantendo-se a requerida na posse do bem ou, caso julgado procedente, que fosse devidamente indenizada. Juntou os documentos de fls. 69/142.Transcorreu in albis o prazo para réplica.Na audiência de conciliação (fls. 177), as partes dispensaram a produção de provas orais.É o relato do necessário.DECIDO.O feito encontra-se pronto para sentença, ante a ausência de outras provas a serem produzidas.Presentes os pressupostos para a válida constituição e regular desenvolvimento da relação jurídica processual, bem como as condições da ação, passo ao exame da matéria de fundo.As provas carreadas aos autos demonstram de forma indene de dúvidas ser a requerida possuidora de boa-fé eis que detentora de justo título.Vejamos.Os documentos de fls. 80/83 demonstram que, em 03.04.1997, os autores, MARIA NILCE FERNANDES SOUSA e LUIZ VIANA DE SOUSA, representados pelo procurador FRANCISCO SILVA DIAS cedem à requerida os direitos aquisitivos sob o imóvel em questão pelo preço de R\$ 40.000,00.Na esteira, verifica-se que a procuração outorgada pelos autores ao Sr.Francisco, às fls. 83, tratar-se de mandato em causa própria que, por natureza, tem interesse exclusivo do mandatário e, portanto, ao contrário do mandato ordinário, trata-se de negócio irrevogável que isenta o mandatário inclusive de prestar contas, tanto assim que lhe fora outorgado poderes para "vender, ceder, transferir ou de qualquer forma alienar o imóvel constituído pelo Lote de terreno nº 12, situado na AVENIDA PACHECO FERNANDES, da VILA PLANALTO/DF, de propriedade dos outorgantes, podendo estabelecer cláusulas, condições e preço, receber sinal, princípio de pagamento, parcelas ou o toatal, assinar as necessárias escrituras, contratos e/ou re-ratificações, pagar impostos, transmitir direito, domínio, ação e posse, responder pela evicção de direitos e se obrigando a dar a venda por boa, firme e valiosa também por seus herdeiros e sucessores, passar recibos, dar quitação, descrever e caracterizar o(s) imóvel(eis) e praticar os demais atos necessários aos fins deste mandato e substabelecer (..)". Ademais, ao final do referido documento consta, ainda, a expressa menção do caráter de irrevogabilidade, irretroatabilidade, bem como a isenção de prestação de contas.Desta forma, sendo certo que a procuração outorgada ultrapassou os limites de uma autorização representativa, constituindo-se, na essência, em verdadeira transferência de direitos em relação ao imóvel, ou seja, em alienação, mesmo o referido instrumento tendo sido, posteriormente, revogado judicialmente (fls. 35/40), há que se ressaltar que o referido julgado não foi capaz de repercutir no direito da Requerida face já ter produzido os seus efeitos, desde 1997, quando da realização da cessão de direitos (fls. 80/83). Frise-se que o mandato em causa própria atribui ao mandatário a qualidade de dono da coisa ou do negócio, de maneira que não há apenas a outorga de poderes de representação, mas verdadeira transferência de direitos, passando o mandatário a agir em seu próprio nome e, assim, cristalino o justo título da Requerida.Por outro lado, as argumentações da parte autora de que a permuta realizada com o Sr. FRANCISCO não fora perfectibilizada, restou devidamente impugnada pela documentação acostada às fls. 69/74 que demonstrou terem recebido o imóvel em Santa Maria/DF. Ademais, mesmo que os autores tivessem realizado um "mal negócio" com o Sr. Francisco, restando demonstrada, de forma inequívoca, a boa-fé da Requerida a mesma deve ser mantida na posse do imóvel.Por todo o exposto, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL PARA REINTEGRAR OS AUTORES NA POSSE DO IMÓVEL e, por via de consequência, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO CONTRAPOSTO PARA MANTER A REQUERIDA NA POSSE DO IMÓVEL.Outrossim, em razão da sucumbência, condeno os autores ao pagamento das custas e aos honorários advocatícios que fixo em R\$ 600,00 (seiscentos reais), consoante o critério do § 4º, do art. 20, do CPC, contudo, por ser beneficiária da gratuidade de justiça, fica a execução suspensa nos termos da Lei 1060/50.Como fundamento no art. 269, I, do CPC, declaro resolvido o mérito.Transitado em julgado, arquivem-se, com baixa na Distribuição.P.R. I.Brasília, 02 de julho de 2007.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 17h58. .

9ª VARA CÍVEL DE BRASÍLIA

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE JULHO DE 2007

Juiz de Direito:Joao Luis Fischer Dias
Diretor de Secretaria:Francisco Ferreira de Lima Junior

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 26084-2/07 - Consignacao Em Pagamento - A: BANCO DO BRASIL SA. Adv(s.): DF014949 - Herbert Leite Duarte, PE00860B - Vilmon Malcorra Villagran. R: ELIZEU GOMES ROSA. Adv(s.): DF017592 - Ricardo Alves de Carvalho, DF022399 - Wilson Sampaio Sahade Filho. R: CENARIO EMPREENDIMENTOS LTDA. Adv(s.): DF014428 - Alexandre Garcia da Costa Jose Jorge. R: SONIA REGINA DOS SANTOS. Adv(s.): DF014428 - Alexandre Garcia da Costa Jose Jorge. R: GOMES ROSA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. Adv(s.): DF017592 - Ricardo Alves de Carvalho. Compulsando-se os autos, verifica-se que o Banco do Brasil S/A efetuou depósito no valor de R\$ 70.648,90 (fl. 41), pois tem

dúvidas em relação a quem deva recebê-lo, tendo em vista a rescisão do contrato de gestão empresarial que havia sido celebrado entre os réus Elizeu Gomes Rosa e Cenário Empreendimentos Ltda e Sônia Regina dos Santos.Na contestação ofertada por Elizeu Gomes Rosa e Gomes Rosa Publicidade e Propaganda Ltda estes reconheceram como valor devido aos demais réus a quantia de R\$ 20.799,95, tendo os réus Cenário Empreendimentos Ltda e Sônia Regina dos Santos requerido o levantamento dessa quantia e ainda alegado insuficiência no valor depositado pelo autor. Em réplica o autor pediu que o processo continue apenas com os réus em face do art. 898 do CPC. Tendo em vista que há um valor incontroverso nos autos, correspondente a R\$ 20.799,95 (vinte mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), defiro seu levantamento em favor dos réus Cenário Empreendimentos Ltda e Sônia Regina dos Santos. Expeça-se alvará. Quanto ao pedido autor para prosseguimento da ação apenas entre os réus, não é possível, tendo em vista que há controvérsia quanto ao valor depositado, impugnado pela 2a e 3a rés.Designo a audiência de conciliação (art. 331). Não havendo acordo, após saneado o feito, será realizada na sequência audiência de instrução e julgamento designada para a mesma data fixada para o dia, 19/09/2007, às 14:00 horas.Intimem-se as Partes e Testemunhas Arroladas por via postal e os advogados pelo Diário da Justiça da União.Caso haja pedido de depoimento pessoal das partes, ficam as mesmas cientes que a ausência sem qualquer justificativa idônea, importará em confissão nos termos da Lei Processual Civil.Ficam as Partes advertidas de que, não havida a conciliação, será proferido despacho saneador em audiência, e se instruído o feito, poderá o Juízo publicar, naquele ato, a sentença, quando então, estarão as Partes e seus procuradores dela intimados e iniciará-se a contagem de prazo para recurso.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 14h21..

Nº 35188-4/07 - Ordinaria - A: WILSON DA SILVA WANDERLEY. Adv(s.): CE001886 - Jose Maria Saraiva Saldanha. R: CARREFOUR ADMINISTRADORA CARTAO CREDITO COMERCIO PART LTDA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Defiro a juntada do documento referido pelo réu no prazo de 10 dias. Após, dê-se vista ao autor para manifestar-se em réplica. Fica designado o dia 19/09/2007, às 14h30, para a audiência de instrução, oportunidade em que será colhido o depoimento pessoal do autor, ficando desde já intimado o autor, o réu e seu advogado. Intime-se o advogado do autor pela publicação no DJ. Fica o autor advertido que a sua ausência à audiência de instrução ora designada, importará em confissão quanto aos fatos que poderia elucidar. Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 16h50.JOAO LUIS FISCHER DIASJuiz de Direito.

Nº 43394-2/07 - Embargos de Terceiro - A: CARLOS ALBERTO ARRUDA. Adv(s.): DF020686 - Jose Avelarque de Gois. R: ANA CRISTINA LOUREIRO FERREIRA. Adv(s.): DF002174 - Raimundo Bezerra de Farias. Defiro o processamento dos presentes embargos de terceiro. Suspenda-se o trâmite do feito principal.Cite(m)-se o(a)(s) Embargado(a)(s), para contestar, em 10 (dez) dias, a contar da juntada aos autos do(s) comprovante(s) de citação, sob pena de revelia (perda do prazo de resposta) e de serem considerados verdadeiros os fatos narrados no pedido inicial.Advirta(m) o(a)(s) Embargado(a)(s) de a contestação deverá ser apresentada por advogado.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 15h53..

Nº 75635-5/07 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BANCO PSA FINANCE BRASIL SA. Adv(s.): DF01709A - Aluizio Ney de Magalhaes Ayres. R: HELIODORIO PESSOA DE OLIVEIRA . Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. 1. O posicionamento deste juízo é firme quanto à impossibilidade de cumulação da comissão de permanência com outros encargos contratuais.1.1. O entendimento segue a linha de precedentes do STJ sobre a matéria - vide enunciado das Súmulas 30 e 296, AGRESP 400921/RS, RESP 200252/SP.1.2. Ademais, é de conhecimento geral que na ação de busca e apreensão, cumprida a liminar, o credor fiduciário fica, desde logo, autorizado a vender o bem e aplicar o produto da venda na satisfação do seu crédito.1.3. A experiência tem mostrado que o preço a venda de veículos apreendidos não costuma superar o valor do crédito vincidado pelo credor fiduciário, daí evidenciado mais um motivo para a exclusão dos encargos ilegais.1.4. Para que a lei seja aplicada de forma correta e uníssona, e também para que não reste suprimida a possibilidade de eventual apuração de diferença em favor do devedor fiduciante, a questão será resolvida por ocasião da sentença.2. Destarte, porque vejo demonstrada documentalente a constituição da alienação fiduciária e da mora do devedor, forte no art. 3º do aludido diploma legal, com a nova redação dada pela Lei nº 10931/04, defiro a liminar, determinando a busca e apreensão do bem especificado na inicial, o qual ficará depositado em mãos do autor ou pessoa por ele indicada.2.1. O devedor deverá estar ciente da possibilidade de o credor fiduciário alienar o bem, independentemente de autorização judicial, nos moldes previstos no art. 2º, "caput", do retro citado diploma legal.3. Caso queira, poderá o devedor efetuar o pagamento da integralidade da dívida pendente em 05 (cinco) dias, contados da execução da liminar, hipótese em que o bem lhe será restituído livre do ônus.4. Cite-se para contestar em 15 (quinze) dias, contados da execução da liminar, oportunidade em que poderá questionar pagamento feito a maior.5. A contestação independe de haver o réu efetuado ou não o pagamento a que se referem os itens anteriores.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 18h13..

Nº 75956-4/07 - Busca e Apreensao (coisa) - A: HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULTIPLO. Adv(s.): DF022045 - Marcos Wander de Azevedo. R: ROSELICE ABREU FONSECA . Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. 1. O posicionamento deste juízo é firme quanto à impossibilidade de cumulação da comissão de permanência com outros encargos contratuais.1.1. O entendimento segue a linha de precedentes do STJ sobre a matéria - vide enunciado das Súmulas 30 e 296, AGRESP 400921/RS, RESP 200252/SP.1.2. Ademais, é de conhecimento geral que na ação de busca e apreensão, cumprida a liminar, o credor fiduciário fica, desde logo, autorizado a vender o bem e aplicar o produto da venda na satisfação do seu crédito.1.3. A experiência tem mostrado que o preço a venda de veículos apreendidos não costuma superar o valor do crédito vin-

dicado pelo credor fiduciário, daí evidenciado mais um motivo para a exclusão dos encargos ilegais.1.4. Para que a lei seja aplicada de forma correta e uníssona, e também para que não reste suprimida a possibilidade de eventual apuração de diferença em favor do devedor fiduciante, a questão será resolvida por ocasião da sentença.2. Destarte, porque vejo demonstrada documentalente a constituição da alienação fiduciária e da mora do devedor, forte no art. 3º do aludido diploma legal, com a nova redação dada pela Lei nº 10931/04, defiro a liminar, determinando a busca e apreensão do bem especificado na inicial, o qual ficará depositado em mãos do autor ou pessoa por ele indicada.2.1. O devedor deverá estar ciente da possibilidade de o credor fiduciário alienar o bem, independentemente de autorização judicial, nos moldes previstos no art. 2º, "caput", do retro citado diploma legal.3. Caso queira, poderá o devedor efetuar o pagamento da integralidade da dívida pendente em 05 (cinco) dias, contados da execução da liminar, hipótese em que o bem lhe será restituído livre do ônus.4. Cite-se para contestar em 15 (quinze) dias, contados da execução da liminar, oportunidade em que poderá questionar pagamento feito a maior.5. A contestação independe de haver o réu efetuado ou não o pagamento a que se referem os itens anteriores.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 18h14..

Nº 78379-2/07 - Cautelar Inominada - A: MARCIO MARTINS GARCIA. Adv(s.): DF000827 - Joao Garcia. R: SUPER MONEY. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: LOSANGO PROMOCOES DE VENDAS LTDA. Adv(s.): (.). Apresentada caução em dinheiro pelo autor relativamente ao valor incontroverso, nada obsta o deferimento da liminar, uma vez que se discute a onerosidade excessiva e capitalização de juros, presente os pressupostos para o deferimento da medida.Intime-se as rés para que tragam aos autos os cheques dados em pagamento, os quais não poderão ser protestados ou objeto de execução enquanto permanecer em vigência presente liminar.Oficie-se ao SERASA/SPC e ao Banco de Brasília, nos termos requeridos na inicial.Tome-se por termo a caução, mediante depósito judicial do valor dado em caução.Citem-se as rés para contestarem no prazo de cinco dias, sob pena revelia. O autor deverá propor a ação principal no prazo de 30 do cumprimento da liminar sob pena de extinção do feito.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 13h49..

CERTIDÃO

Nº 37112/94 - Execuciao - A: RENATO DA SILVA. Adv(s.): DF001502 - Sebastiao Moreira Goncalves, DF004296 - Eleusa Moreira, DF005793 - Maria Sandra Roberto de Araujo, DF007917 - Sergio de Freitas Moreira, DF05872E - Aline Hack Moreira, DF06622E - Marcos Lameira Moreira. R: MAXWELL FERNANDES DOS SANTOS. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: TANIA GRADE F SANTOS . Adv(s.): DF013911 - Roberta Patricia Marinho Braga. Certifico e dou fé que juntei a petição de folhas 328.Suspenda-se o curso processual pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. Transcorrido o prazo retro, sem manifestação das Partes nos autos, intime-se pessoalmente aquele que se posta no polo ativo da lide, a dar andamento ao feito, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de extinção.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 17h56..

Nº 56447/96 - Execuciao - A: MIRIAN MAGALHAES MUSTAFA. Adv(s.): DF011320 - Elza Helena Soares Mustafa. R: AUTO SOM LTDA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: ELIAS MATIAS DE OLIVEIRA FILHO . Adv(s.): (.). Certifico e dou fé que, nesta data, juntei a este autos a petição e o AR de fls. 193/194.Suspenda-se o curso processual por 180 (cento e ointeta) dias.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 14h35..

Nº 56451/96 - Execuciao - A: MIRIAN MAGALHAES MUSTAFA. Adv(s.): DF011320 - Elza Helena Soares Mustafa. R: AUTO SOM LTDA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: ANTONIO DE PADUA OLIVEIRA . Adv(s.): (.). R: JANDIRA NEVES DE OLIVEIRA <> . Adv(s.): (.). Certifico e dou fé que, nesta data, juntei a estes autos a petição e o AR de fls. 187/188.Suspenda-se o curso processual por 01 (um) ano.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 12h52..

Nº 12752-8/98 - Execuciao - A: CODIPE CIA DIST DE PECAS E VEICULOS. Adv(s.): DF007690 - Hernano Camargo Junior, DF007934 - Marcio Americo Martins da Silva, DF008018 - Wanderley Gregoriano de Castro Filho. R: ENIS PEREIRA DE MORAIS. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei a estes autos a petição de fls. 81/82.Esclareça o exequente o pedido formulado, vez que o feito já foi extinto por sentença transitada em julgado em 03/05/2002.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 14h32..

Nº 50606-5/98 - Execuciao de Sentenca - A: CONFEDERACAO DOS SERV PUBLICOS DO BRASIL. Adv(s.): DF002191 - Joaquim Pedro de Oliveira, DF013780 - Fernanda Pinella Arbex, DF03544E - Leonardo Gerhein Souza Dias, DF05670E - Eduardo Silva Fernandes, DF07415E - Patricia Helena Tavares Domingos dos Santos, Sem Informacao de Advogado. R: FEDERACAO DOS FUNCIONARIOS PUB MUNIC EST SP. Adv(s.): SP087032 - Marcelo Gaudio Monteiro, SP127732 - Claudiaz Piedomenico, SP133906 - Rubens Romao Fagundes, SP148677 - Fabiane C. Piedomenico. Certifico e dou fé, que expedi o Alvará de Levantamento ficando intimada(o) Exequente CONFEDERACAO DOS SERV PUBLICOS DO BRASIL a retirá-lo, no prazo de 05 dias, sob pena do mesmo ser cancelado, ficando a nova expedição condicionada a peticionamento nos autos. Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 14h25..

Nº 21057-5/99 - Execuciao - A: TELE BOY ENCOMENDAS E SERV RAPIDOS LTDA. Adv(s.): DF006164E - Mozart Victor Russomano Neto, DF013443 - Eduardo Albuquerque Sant'anna, DF021236 - Ely Talyuli Junior, DF07000E - Samira Lana Seabra, DF07676E - Marco Aurelio Batista Figueira. R: REDCELL COM REPRESENTACOES SERV LTDA. Adv(s.): DF013413 - Marcio Rafael Silva Laeber. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei a estes autos a petição de fl. 468.Certifico ainda que decorreu o prazo para oferecimento de embargos à execução.Ao exequente sobre o prosseguimento do feito.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 13h30..

Nº 85853-6/99 - Depósito - A: BANCO REAL SA. Adv(s.): DF012004 - Andre Puppim Macedo, DF014058 - Christiane Beatriz Caldas Gomes, DF022275 - Andrea Senna Figueiredo Fernandes, DF022435 - Luiz Cesar Simoes Cardoso, DF03666E - Karina Bronzon de Castilho, DF07036E - Diogenes Nunes de Almeida Neto, GO025653 - Henrique Archanjo Elias, SP018821 - Marcio do Carmo Freitas, SP039876 - Celso de Lima Buzzoni, SP058757 - Mario Fray Molina, SP061294 - Maria Catarina de Oliveira, SP128585 - Flavio Tadeu Ortega, SP133465 - Jailson Alves da Silva, SP134279 - Renata Neves Cafundo, SP136132 - Francisco Carlos dos Santos Politani, SP148562 - Mauricio Izzo Losco, SP149069 - Fabio Augusto Morita, SP151075 - Adriano Miola Bernardo, SP70895E - Nadia Celina Aoki, SP71590E - Antonio Marcos Matos Mesquita, SP74656E - Renato Yervant Badiglian, SP79304E - Fabiano Camargo Francisco, TO001321 - Vanor Simões Júnior. R: KMS DISTRIBUIDORA E REPRES LTDA. Adv(s.): DF022034 - Cleudimar Bernardo Dias, PR022034 - Marco Aurelio Rodrigues Morey, PR027621 - Anelise Nogueira Reginato. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei o mandado de fls.933/935. Ao requerente sobre a certidão do Oficial de Justiça.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 13h26..

Nº 12864-5/02 - Monitoria - A: BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL SA. Adv(s.): DF004329 - Jose Cruz Macedo, DF006812 - Auro Vidigal de Oliveira, DF008451 - Andre Vidigal de Oliveira, DF012151 - Carlos Augusto Montezuma Firmino, DF012525 - Eliane de Freitas Soares, DF015092 - Marília Gabriela Pinto Lima Barbosa, DF015703 - Sefora Vieira Rocha da Silva, DF015927 - Tamara Kuperchmit, DF015950 - Regis Aguiar Nobre, DF016595 - Franciana Pereira Matos, DF016733 - Leandro Artiaga e Vieira, DF03549E - Tatyana Gonçalves Arruda, DF05153E - Iara Pereira Lara, DF05284E - Ana Paula Moraes Lettieri, DF06023E - Claudia Marinho da Silva, DF06220E - Aline Menezes Dias, DF07595E - Carlos Jorge Marques da Silva Nemetala, DF07800E - Rafael Assis de Oliveira, SP134003 - José Carlos Simões Cardoso. R: CROI CENTRO DE REABILITACAO ORAL INTEGRADO LTDA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: ALISSON ALVES CASSEMIRO. Adv(s.): (.). Certifico e dou fé que juntei a petição de folhas 285.Suspenda-se o curso processual pelo prazo de 60 (sessenta) dias. Transcorrido o prazo retro, sem manifestação das Partes nos autos, intime-se pessoalmente aquele que se posta no polo ativo da lide, a dar andamento ao feito, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de extinção.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 17h52..

Nº 38144-5/02 - Execução de Sentença - A: SUPORTE FACTORING LTDA. Adv(s.): DF001502 - Sebastiao Moreira Goncalves, DF004296 - Eleusa Moreira, DF005722 - Ailton Coelho Alves, DF005793 - Maria Sandra Roberto de Araujo, DF007917 - Sergio de Freitas Moreira, DF05872E - Aline Hack Moreira, DF06622E - Marcos Lameira Moreira. R: KATIA PATRICIA RODRIGUES MACHADO. Adv(s.): DF001502 - Sebastiao Moreira Goncalves, Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que juntei a petição de folhas 166.Suspenda-se o curso processual pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. Transcorrido o prazo retro, sem manifestação das Partes nos autos, intime-se pessoalmente aquele que se posta no polo ativo da lide, a dar andamento ao feito, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de extinção.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 17h49..

Nº 77680-7/02 - Execução Por Quantia Certa - A: BANCO ITAU SA. Adv(s.): DF013158 - Estefania Goncalves Barbosa Colmanetti, TO003611 - Laisir da Silva Goncalves. R: DELI DIAS DOS SANTOS. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: AURELIO BRINGEL. Adv(s.): (.). Certifico e dou fé que, nesta data, juntei o mandado de fls.145/146. Ao exequente sobre a certidão do Oficial de Justiça.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 12h39..

Nº 111766-3/02 - Depósito - A: HSBC BANK BRASIL SA. Adv(s.): DF003394 - Jose Walter de Sousa Filho, DF015475 - Daniel Eduardo Alves Ferreira. R: CARLOS THOMAZ DE MAGALHAES. Adv(s.): DF019437 - Elton Tomaz de Magalhaes. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei a estes autos a petição de fl. 163.Fica concedido ao autor o prazo de 15 (quinze) dias.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 12h47..

Nº 113076-7/02 - Revisional - A: CELIA VILLALBA COELHO. Adv(s.): DF017089 - Dilsilei Martins Monteiro, DF019010 - Luciene de Souza Castro, DF04299E - Luiz Gustavo de Mira Pontes, GO010449 - Juracy Oliveira Coelho, GO017413 - Leoni Ribeiro Adomelas, GO017474 - Vera Lucia da Silva, GO017524 - Francisco das Chagas Silva Coelho. R: HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULTIPLO. Adv(s.): DF006930 - Cristiana Rodrigues Gontijo, DF008067 - Robinson Neves Filho, DF011420 - Giselle Esteves Fleury, DF012870 - Leonardo Santana Caldas, DF013976 - Helio Puget Monteiro, DF014223 - Cristiano Pereira Carlos, DF014492 - Daniela Vieira Rocha Bastos, DF015940 - Kadidja Barros Leadebal, DF016224 - Cristiane Zancanaro, DF016226 - Fabiana Calvino Marques Pereira, DF016275 - Oswaldo Pinheiro Ribeiro Junior, DF016645 - Maximiliano Metaxa de Carvalho, DF017208 - Patricia Pacheco, DF017380 - Rafael Furtado Ayres, DF023931 - Icaro Cesar Marra Bandeira, DF03243E - Cristiana Meira Monteiro, DF03348E - Manoela Sales Flores Alves, DF03651E - Bruno Govedice Miletto, DF03747E - Rodrigo Viera Nunes Bandeira, DF03780E - Fernando de Assis Gomes, DF04186E - Fabiana Soares Lino, DF04319E - Patricia de Abreu Cardoso, DF04410E - Leatrice Paola Andrade Santiago Silva, DF04485E - Vanessa dos Santos Goncalves, DF04525E - Ana Paula Almeida Naya, DF04554E - Juliana Campos Camara Ribeiro, DF04575E - Ricardo da Silva Neves, DF04743E - Tais da Costa Arantes, DF04798E - Marcelo Gomes de Faria, DF05473E - Germano Cesar de Oliveira Cardoso, PR009525 - Joao Graciano Campos Lustosa, PR014356 - Aldredo Schwnning, PR016545 - Claudia Valeria Feijo, PR017206 - Jorge Rafael Santar, PR017447 - Jonas Roberto Justi Waszak, PR025318 - Vilma de Almeida, SP085043 - Miriam Costa Arruda, SP138376 - Luiz Fernando Ract Camps. Certifico e dou fé que, nos termos da Portaria n.º 05/02, deste Juízo, fica(m) o(as) Réu (s) intimado(as) a pagar as custas finais do processo, no prazo de 30 (trinta) dias, no valor de R\$4,42, sob pena de inclusão na Dívida Ativa Não Tributária da União. Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 17h35..

Nº 115184-3/02 - Monitoria - A: BANCO DO BRASIL SA. Adv(s.): DF005035 - Hugo Nogueira Starling Filho, DF007010 - Roberto Pires Thome, DF007019 - Faber Iria Matias, DF007760 - Antonio de Padua Araujo, DF008982 - Carlos Ribeiro de Oliveira, DF009045 - Zemir Lopes Nascimento, DF009782 - Sueli Santos Mendonca, DF009813 - Luiz Roberto de Carvalho V. de Barros, DF010801 - Alberto Lemos Giani, DF010992 - Fernanda Silva, DF011019 - Fernando Jose Motta Ferreira, DF011242 - Rosangela de Souza Raimundo, DF012476 - Luis Antonio Capelasso, DF012882 - Marcos de Oliveira Pereira, DF012939 - Joao Carlos de Castro Silva, DF013110 - Anisio Soares Nogueira Junior, DF013156 - Simone Nunes Ferreira, DF014723 - Edimar Luiz da Silva, DF014900 - Amílcar Martins de Oliveira, DF015460 - Ademaris Maria Andrade, DF01962A - Claudio Marks Machado, DF03452E - Alessandra Maria de Almeida Faria, DF04586E - Luciana Lombas Belmonte, DF04726E - Ligia de Menezes Jansen, DF05369E - Alexandre Ferreira de Sousa, DF05822E - Daniele Morisson Silva de Paiva, DF06181E - Mauricio Alvares Barra, DF11481A - Marília A R dos Reis Gallo, MG035179 - Joao Otavio de Noronha, MG52418B - Amando Gomes de Oliveira, SP142888 - Camila Cristina Anello, SP164162 - Fernanda Monteleone Barros. R: SONIA REGINA CORREA DA FONSECA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei o mandado de fls.172/178. Ao exequente sobre a certidão do Oficial de Justiça.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 12h57..

Nº 16387-5/03 - Execução - A: VICTORS FACTORING E FOMENTO MERCANTIL LTDA. Adv(s.): DF016607 - Joao Paulo de Sanches. R: CENTROESTE COMERCIO DE PLANTAS E FLORES LTDA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: CHARLES MARYOSHI DE OLIVEIRA TINEN. Adv(s.): DF011577 - Jussario dos Anjos Rosario. R: CLAUDIA SAYURI TINEN. Adv(s.): (.). INTERESSADA: INSTITUTO MAUA DE EDUCACAO LTDA. Adv(s.): (.). DECISAO INTERLOCUTORIA Expeça-se alvará de levantamento das quantias depositadas nos autos a favor da credora. Após, guarde-se o depósito das parcelas posteriores até que se alcance o valor total do crédito. P. I. Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 17h37..

Nº 27465-9/04 - Monitoria - A: FRANCISCO JOSE BRANCO DA SILVA. Adv(s.): DF009695 - Jose Raimundo de Castro Neto. R: FORTELINE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA. Adv(s.): DF015115 - Paulo Marcelo de Carvalho. R: CESAR RICARDO GONCALVES. Adv(s.): DF015115 - Paulo Marcelo de Carvalho. R: VIRTUAL SERVICE EMPRESA DE SERVICOS GERAIS. Adv(s.): DF015115 - Paulo Marcelo de Carvalho. R: MARCU BELLINI. Adv(s.): DF015115 - Paulo Marcelo de Carvalho, DF018503 - Marcelo Antonio Rodrigues Viegas. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei a estes autos a petição de fls. 528/529.Às partes sobre a proposta de honorários periciais.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 14h24..

Nº 37532-2/04 - Execução - A: UNIPLAC - UNIAO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL. Adv(s.): DF004604 - Djalma Nogueira dos Santos Filho, DF05127E - Priscila Brith Galvao Freire. R: CLEIDER DE FARIA PAIVA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei a estes autos a petição de fl. 101.Suspenda-se o curso processual por 180 (cento e oitenta) dias.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 12h47..

Nº 117684-7/04 - Embargos A Execução - A: OLINDA ELISA GOMES BRASILEIRO DE FIGUEiredo. Adv(s.): DF007804 - Luciene Gomes Lontra, DF009160 - Ursula Cordeiro Grochevski. R: MIGUEL JULIO DE OLIVEIRA. Adv(s.): DF014498 - Irene Vieira de Lima. A: IARA LUCIA GOMES BRASILEIRO. Adv(s.): (.). Certifico e dou fé que, nos termos da Portaria n.º 05/02, deste Juízo, fica(m) o(as) Autor(as) intimado(as) a pagar as custas finais do processo, no prazo de 30 (trinta) dias, no valor de R\$25,53, sob pena de inclusão na Dívida Ativa Não Tributária da União. Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 17h19..

Nº 35631-3/05 - Cobrança - A: CONDOMINIO VILLAGES ALVORADA. Adv(s.): DF016139 - Sergio Bastos Blanco, DF04770E - Gustavo Frazao Frota, DF05627E - Heloisa de Carvalho Araujo, DF07757E - Elaine Nunes da Silva. R: BRANCA BARBOSA ANDRADE DE FARIA. Adv(s.): DF018503 - Marcelo Antonio Rodrigues Viegas, DF024956 - Romualdo Campos Neiva Gonzaga. Certifico e dou fé que, nos termos da Portaria n.º 05/02, deste Juízo, fica(m) o(as) Réu (s) intimado(as) a pagar as custas finais do processo, no prazo de 30 (trinta) dias, no valor de R\$49,65, sob pena de inclusão na Dívida Ativa Não Tributária da União. Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 15h05..

Nº 65867-9/05 - Embargos de Terceiro - A: KYOITI KIMURA. Adv(s.): DF012302 - Soraia Ofugi Rodrigues. R: WAGNER IMOBILIARIA REFRIG E CONSTR IND E COMERCIO LTDA. Adv(s.): DF020305 - Rodrigo Correia Leal de Melo, DF021130 - Marco Tulio Resende Pena Costa. R: RONALDO BONFIM SANTOS. Adv(s.): DF018121 - Thomaz Henrique G de Azevedo. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei o(s) guia referente ao pagamento de honorários advocatícios à fl. 118. Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 15h12..

Nº 87538-0/05 - Execução de Titulo Extrajudicial - A: GYNVAL TUBOS E CONEXOES LTDA. Adv(s.): GO010220 - Mario Pedroso, GO017139 - Henrique Rocha Neto. R: P M C PRODUTOS MARKETING E CONSTRUCOES LTDA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei o mandado de fls.97/101. Ao exequente sobre a certidão do Oficial de Justiça.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 13h11..

Nº 92121-0/05 - Monitoria - A: SOUZA E SILVEIRA LTDA. Adv(s.): DF016926 - Rogerio Augusto Ribeiro de Souza. R: CRISTIANO FRANCISCO DOS SANTOS. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei o ofício de fl.142/143. Ao autor para se manifestar sobre o ofício retro.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 13h07..

Nº 112496-4/05 - Monitoria - A: ASA ALIMENTOS LTDA. Adv(s.): DF006598 - Regina Celia Silva Moreira, DF010952 - Ana Paula Silva. R: LIMA E PORTELA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME. Adv(s.): DF006236 - Elza Cristina Rio de Barros Zaffino. Certifico e dou fé que, nos termos da Portaria n.º 05/02, deste Juízo, fica(m) o(as) Autor(as) intimado(as) a pagar as custas finais do processo, no prazo de 30 (trinta) dias, no valor de R\$126,33, sob pena de inclusão na Dívida Ativa Não Tributária da União. Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 15h03..

Nº 143580-3/05 - Possessoria - A: DENNY ANTHONY ANDRADE. Adv(s.): DF020758 - Fernanda Bandeira Andrade. R: ANA MARIA PERONI ME. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: ANA MARIA PERONI. Adv(s.): DF988888 - Curadoria de Ausentes. R: FABIO PERONI. Adv(s.): (.). R: PAULO LUIZ PERONI. Adv(s.): (.). Certifico e dou fé que, nesta data, juntei a estes autos a petição de fls. 105/108.Manifeste-se o autor sobre a contestação apresentada, em 10 (dez) dias.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 12h59..

Nº 150165-3/05 - Anulatória - A: ESPOLIO DE AFONSO DA COSTA MEIRELES. Adv(s.): DF021275 - Valdir de Castro Miranda. R: ESPOLIO DE ALDEMAR SAMPAIO. Adv(s.): DF003310 - Jose Maria dos Anjos. A: ESPOLIO DE ALVINA DE SOUZA COSTA. Adv(s.): (.). Certifico e dou fé que, nos termos da Portaria n.º 05/02, deste Juízo, fica(m) o(as) Autor(as) intimado(as) a pagar as custas finais do processo, no prazo de 30 (trinta) dias, no valor de R\$383,34, sob pena de inclusão na Dívida Ativa Não Tributária da União. Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 15h..

Nº 2833-3/06 - Busca e Apreensão (coisa) - A: BANCO HSBC BANK BRASIL SA. Adv(s.): DF013701 - Taisa Franca Resende Rocha, DF021822 - Frederico Dunice Pereira Brito, DF023358 - Karina Melo Saraiva, DF06857E - Kleber Mendes Barbosa. R: ROBERTO PEREIRA DE JESUS FILHO. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei a estes autos a petição e documentos de fls. 134/143.Promova o autor o andamento do feito, fornecendo o atual endereço do réu.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 12h49..

Nº 4160-5/06 - Enriquecimento Ilícito - A: GESTAO DF FOMENTO MERCANTIL LTDA. Adv(s.): DF015079 - Flavio Eduardo Wanderley Britto, DF018254 - Cristiane Rodrigues Britto. R: MACHADO CELULARES LTDA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: ATTELIE JARDIM COMERCIO DE PLANTAS E FLORES LTDA ME. Adv(s.): (.). Certifico e dou fé que, nesta data, juntei o mandado de fls.102/104. Ao requerente sobre a certidão do Oficial de Justiça.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 13h45..

Nº 21465-8/06 - Monitoria - A: BALI BRASILIA AUTOMOVEIS LTDA. Adv(s.): DF018253 - Gilson Carlos Elvira Lopes, DF02281A - Fernando Cassio Pereira da Costa, DF024566 - Kelly das Gracas Freitas, DF07294E - Thiago Silva Santiago, DF07673E - Edward Pedro Peressin Filho. R: LUIS HENRIQUE DO NASCIMENTO NUNES. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei o mandado de fls.107/116. Ao autor sobre a certidão do Oficial de Justiça.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 13h14..

Nº 31884-4/06 - Cobrança - A: UNIMED BRASILIA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO. Adv(s.): DF015083 - Inacio Bento de Loyola Alencastro, DF07170E - Rafael Alencastro Moll, DF07206E - Thiago Groszewicz Brito. R: AMFA ASSOCIACAO RECREAT ASSIST MILIT FORCAS AUX DO DF. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: MARILDA DA SILVA COSTA. Adv(s.): DF011920 - Rita Rodrigues Ferreira. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei a estes autos a petição e documentos de fls. 542/593. Aos requeridos.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 13h38..

Nº 59111-5/06 - Declaratoria - A: ANA MONICA DE MELLO. Adv(s.): DF011432 - Jesus Geraldo Morosino. R: AMERICEL SA. Adv(s.): DF021224 - Antonio Roberto Soares Saad. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei a estes autos as fls. 162/165.Manifeste-se a autora sobre o depósito efetivado à fl. 162, esclarecendo, inclusive se o crédito foi satisfeito.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 13h36..

Nº 60568-9/06 - Atentado - A: VITOR JOSE ANDRADE JUNIOR. Adv(s.): DF009090 - Ruth Maria Teixeira Guerreiro Cacaís. R: EGA ADMINISTRACAO PARTICIPACAO E SERVICOS LTDA. Adv(s.): DF017593 - Adriana Barreto Faleiro Vasconcelos Pessoa, DF06311E - Thiago Nepomuceno e Cysne. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei a estes autos a petição e documentos de fls. 89/93.Ao requerente.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 14h25..

Nº 61367-6/06 - Despejo Por Falta de Pagamento - A: LS ESTACIONAMENTOS LTDA. Adv(s.): DF016006 - Giancarlo Machado Gomes. R: FRANCISCO DAS CHAGAS SAMPAIO. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei a estes autos a petição e documento de fls. 130/131.Ao autor.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 13h42..

Nº 63076-6/06 - Execução Provisória de Sentença - A: JOSE TAPUITINGA BRITTO RAYOL. Adv(s.): DF010543 - Walleloo Esiquiel da Silva, DF012627 - Pedro Alves de Oliveira. R: CAPAF CAIXA PREV ASSISTENCIA FUNCIONARIOS BANCO AMAZONIA SA. Adv(s.): DF009999 - Sergio Luis Teixeira da Silva, PA003259 - Ophir Filgueiras Cavalcante Junior. A: WALLELOO ESQUIEL DA SILVA. Adv(s.): (.). A: PEDRO ALVES DE OLIVEIRA. Adv(s.): (.). INTERESSADA: BANCO DA AMAZONIA. Adv(s.): (.). INTERESSADA: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS. Adv(s.): (.). INTERESSADA: BANCO DA AMAZONIA. Adv(s.): (.). INTERESSADA: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS. Adv(s.): (.). Certifico e dou fé que, nesta data, juntei a Guia de Depósito de fl.183. Ao exequente.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 12h44..



Nº 64765-7/06 - Indenizacao - A: BEATRIZ PEREIRA DIAS. Adv(s.): DF010962 - Celia Marcelino da Silva Salgado. R: HOSPITAL SANTA HELENA SA. Adv(s.): DF000948 - Eliton Guimaraes Vaz. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei a estes autos a petição de fl. 208.Conforme determinado à fl. 130, ficam as partes intimadas a se manifestar sobre os documentos juntados, apresentando suas alegações finais, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, após o que deverão os autos serem remetidos ao Ministério Público.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 14h27..

Nº 73963-6/06 - Revisional - A: RENATO RIBEIRO DE JESUS. Adv(s.): SC013119 - Fernando Gouvea. R: BANCO HSBC BRASIL SA. Adv(s.): DF006930 - Cristiana Rodrigues Gontijo. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei o mandado de fls.134/136. Ao requerido sobre a certidão do Oficial de Justiça.-Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 14h57..

Nº 88569-4/06 - Execucão - A: BANCO SANTANDER BRASIL SA. Adv(s.): DF012525 - Eliane de Freitas Soares, DF06220E - Aline Menezes Dias, DF07170E - Rafael Alencastro Moll, DF07595E - Carlos Jorge Marques da Silva Nemetala, RJ148143E - Narayana Correia. R: MARIZA FERNANDES AMARAL. Adv(s.): DF018414 - Marcos Dutra Vargas. DECISÃO INTERLOCUTÓRIA Em face das alegações expandidas e dos documentos apresentados pela executada, que dão conta que o bloqueio incidiu sobre os créditos relativos aos seus salários e ainda que está acometida de grave doença, necessitando, com urgência, de intervenção cirúrgica e tratamento através da adminstração de remédios, determino o imediato desbloqueio das quantias outrora bloqueadas, descritas às fls. 130-131. Expedi, nesta data, ordem eletrônica de desbloqueio, através do sistema BacenJud, dirigida ao banco. Assinalo a executada, o prazo de 15(quinze) dias para coligir aos autos laudo médico atestando o seu estado de saúde e especificando a doença que a acometeu, visto que estas informações não constam do documento de fl. 129. Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 17h18..

Nº 102411-9/06 - Busca e Apreensao (coisa) - A: HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULTIPLO. Adv(s.): DF013701 - Taisa Franca Resende Rocha, DF021822 - Frederico Dunice Pereira Brito, DF023358 - Karina Melo Saraiva. R: VIVIANE DE MORAES MOURA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei o mandado de fls.67/70. Ao autor sobre a certidão do Oficial de Justiça.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 13h55..

Nº 110763-9/06 - Restauracao de Autos - A: BANCO DO BRASIL SA. Adv(s.): DF00626A - Antonio Pereira dos Santos. R: TRIANGULO AGRO INDUSTRIA LTDA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: JOAQUIM PEREIRA BORGES . Adv(s.): (.). Certifico e dou fé que, nesta data, juntei o mandado de fls.74/75. Ao autor sobre a certidão do Oficial de Justiça.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 13h39..

Nº 115449-0/06 - Busca e Apreensao (coisa) - A: HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULTIPLO. Adv(s.): DF021084 - Renato F Xavier. R: CLEUDOMILSON DE SOUZA PEREIRA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei a estes autos as petições de fls. 65/66, atualizando os dados no sistema informatizado.Suspenda-se o curso processual por 90 (noventa) dias.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 12h51..

Nº 130073-9/06 - Embargos A Execucão - A: DARLENE GLORIA ROSA RIBEIRO. Adv(s.): DF017026 - Juliana Gonçalves Navarro, DF06361E - Fabiana Rodrigues da Cunha. R: PAULO OCTAVIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Adv(s.): DF011072 - Marlova Wehrmann. A: SOLANGE DOS SANTOS TAVARES. Adv(s.): (.). Certifico e dou fé que, nesta data, juntei planilha de cálculo da Contadoria de fls. 52/53. Manifestem-se as partes acerca dos cálculos.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 16h28..

Nº 132351-5/06 - Cobranca - A: CONDOMINIO RESIDENCIAL AGUAS DE VITORIA. Adv(s.): DF009326 - Carlos Manoel Garcia de Oliveira Tapia. R: ROSALDA DOS SANTOS ESPINDOLA. Adv(s.): DF006099 - Octaviano Gomes de Araujo, Sem Informacao de Advogado. R: SERGIO LUIZ MADEIRA. Adv(s.): DF006099 - Octaviano Gomes de Araujo. Certifico e dou fé que, nos termos da Portaria n.º 05/02, deste Juízo, fica(m) o(as) partes(as) intimado(as) a pagar as custas finais do processo, no prazo de 30 (trinta) dias, no valor de R\$18,37, sob pena de inclusão na Dívida Ativa Não Tributária da União. Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 15h02..

Nº 134003-5/06 - Despejo - A: INICIATIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Adv(s.): DF015284 - Frederico Alisson Peres. R: EDUARDA NASCIMENTO DA SILVA. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei o mandado de fls.56/57. Ao autor sobre a certidão do Oficial de Justiça.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 13h33..

Nº 134455-2/06 - Monitoria - A: UNIPLAC UNIAO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL. Adv(s.): DF004604 - Djalma Nogueira dos Santos Filho, DF07581E - Jhonatas Estevam Araujo Magalhaes. R: MOANE CRISTINE ROCHA CORREIA GUERRA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que, nos termos da Portaria n.º 05/02, deste Juízo, fica(m) o(as) Autor(as) intimado(as) a pagar as custas finais do processo, no prazo de 30 (trinta) dias, no valor de R\$48,21, sob pena de inclusão na Dívida Ativa Não Tributária da União. Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 14h54..

Nº 134951-7/06 - Acao Cautelar - A: RAFAEL GUIMARAES DE AZEVEDO. Adv(s.): DF000853 - Daniel Oliveira de Azevedo. R: PLANO DE SAUDE AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL LTDA. Adv(s.): DF016646 - Roberta Alves Zanatta, DF07442E - Bernardo de Andrade Castro. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei a estes autos a petição e documentos de fls. 243/291.Manifeste-se o autor, em 10 (dez) dias, sobre a contestação e documentos.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 14h33..

Nº 791-3/07 - Anulacao de Titulo - A: JEFFERSON HEITOR DE MEDEIROS KIRCHNER. Adv(s.): DF015799 - Expedito Barbosa Junior. R: SERRA DA CAPIVARA FEIRAS E EVENTOS LTDA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei a estes autos a petição e os ofícios de fls. 76/86.Manifeste-se o autor sobre os ofícios de fls. 81/84 e 86.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 12h55..

Nº 4580-7/07 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BANCO ITAU SA. Adv(s.): DF020520 - Gabriela Macedo Ribeiro, DF05780E - Lauro Americo de Melo Ribeiro. R: SERGIO HENRIQUE FELIX. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei o mandado de fls.34/36. Ao autor sobre a certidão do Oficial de Justiça.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 12h49..

Nº 14826-9/07 - Execucão Por Quantia Certa - A: ECAD CRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO. Adv(s.): DF011437 - Viviane Becker Amaral, DF06374E - Rafael Alexandre Valadao. R: LUIZ AGOSTINHO DE SOUSA CANTO SHOUW. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei a estes autos a petição e os ofícios de fls. 70/74.Ao exequente sobre os ofícios de fls. 71 e 72.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 14h23..

Nº 15393-9/07 - Despejo - A: RADIO GAZETA DE ANAPOLIS. Adv(s.): DF016254 - Eduardo D Albuquerque Augusto. R: FON MIEN RESTAURANTE CHINES LTDA ME. Adv(s.): DF005974 - Antonio Gilvan Melo, DF023440 - Luciano Nacaxe Campos Melo. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei a Guia de Depósito de fl.102. Ao requerente.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 15h42..

Nº 16733-0/07 - Execucão de Titulo Extrajudicial - A: PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Adv(s.): DF011072 - Marlova Wehrmann, DF06254E - Clara Coelho dos Santos, DF06361E - Fabiana Rodrigues da Cunha. R: FF JORNALISMO COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: DIVINA LUCIA BASTOS . Adv(s.): (.). Certifico e dou fé que, nesta data, juntei o mandado de fls.55/58. Ao exequente sobre a certidão do Oficial de Justiça.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 13h13..

Nº 32631-5/07 - Execucão - A: GABRIELA ROIG PUREZA INDA. Adv(s.): DF008622 - Jose Umberto Ceze. R: CRISTINA RIBEIRO SIMPLICIO VIEIRA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. A: RAFAELA ROIG PUREZA INDA. Adv(s.): (.). Certifico e dou fé que, nesta data, juntei o mandado de fls.42/45. Ao exequente sobre a certidão do Oficial de Justiça.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 13h35..

Nº 38842-2/07 - Cobranca - A: CONDOMINIO DO ED ASTOR VILLE. Adv(s.): DF009160 - Ursula Cordeiro Grochevski. R: MARCEA VAZ DE MELLO LIMA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: FABIO ANDERSON SANTOS DE LIMA. Adv(s.): (.). Certifico e dou fé que, nesta data, juntei a estes autos a petição de fl. 41.Suspenda-se o feito por 120 (cento e vinte) dias.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 12h53..

Nº 40588-0/07 - Obrigacao de Fazer - A: ANNIE ELVIRE MORSEAU. Adv(s.): DF006759 - Jose de Paula Lima, DF019606 - Danielle Vieira de Paula Lima. R: VALORCAP VALOR CAPITALIZACAO SA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: MDA BRAZIL OPERADORA TURISTICA LTDA. Adv(s.): (.). Certifico e dou fé que, nesta data, juntei a estes autos a petição de fl. 51.Suspenda-se o curso processual por 30 (trinta) dias.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 12h46..

Nº 41704-3/07 - Perdas e Danos - A: FON MIEN RESTAURANTE CHINES. Adv(s.): DF023440 - Luciano Nacaxe Campos Melo. R: ULISSES LOPES MACEDO. Adv(s.): DF016254 - Eduardo D Albuquerque Augusto. R: RADIO GAZETA DE ANAPOLIS. Adv(s.): DF016254 - Eduardo D Albuquerque Augusto. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei a Guia de Depósito de fls.102. Ao requerido .Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 16h03..

Nº 45747-3/07 - Cobranca - A: CONDOMINIO RURAL MANSOES BELVEDERE GREEN. Adv(s.): DF015722 - Ivens Lucio do Amaral Drumond. R: DIVA DE SOUZA FONSECA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei a estes autos a petição de fls. 31.Ao autor sobre o prosseguimento do feito.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 12h52..

Nº 52217-5/07 - Despejo Por Falta de Pagamento - A: ELMA LEITE DA SILVA. Adv(s.): DF018639 - Raphael Sampaio Malinverni, DF020139 - Igor Ramos Silva. R: EVANDRO AYRES GIL LEMOS. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei a estes autos a petição de fl. 36.Aguarde-se o retorno do mandado de citação, encaminhado para cumprimento por Oficial de Justiça, conforme certidão de fl. 31. Sendo infrutífera a diligência, desentranhe-se, observando o informado à fl. 36.Deverá o autor se manifestar sobre as devoluções de fls. 32/33, referentes às notificações dos fiadores, vez que estes não residem no endereço de fl. 13.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 13h36..

Nº 76916-3/07 - Impugnacao Ao Valor da Causa - A: REGIUS SOCIEDADE CIVIL DE PREVIDENCIA PRIVADA. Adv(s.): DF022095 - Thiago Emilio Alves Ferreira. R: CESAR PIRES THOME. Adv(s.): DF007010 - Roberto Pires Thome. Nos termos da Portaria n. 05/02, deste Juízo, manifeste-se o impugnado, em 05 (cinco) dias.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 18h19..

Sentença

Nº 89442-0/04 - Indenizacao - A: ALYSSON CELSO DE AZEVEDO. Adv(s.): DF015110 - Gabriel Lacombe. R: SOLIDA CONSTRUCOES LT-DA. Adv(s.): DF015192 - Elvis Del Barco Camargo, GO021373 - Leonardo Augusto Barbosa da Silva. A: LUCIENE BARROS GOUVEIA. Adv(s.): (.). ALYSSON CELSO DE AZEVEDO e LUCIENE BARROS GOUVEIA ajuizaram ação de indenização contra SÓLIDA CONSTRUÇÕES LTDA., pelos fundamentos de fato e de direito a seguir expostas:Afirma que o primeiro autor adquiriu a quitinete n. 209, localizada no Centro Comercial Park Way, Rua das Figueiras, Lote 056, Águas Claras, Taguatinga-DF pagando o preço do imóvel à vista.Seis meses depois, em 23 de setembro de 2003, o

reboco que revestia o teto do imóvel desabou. Durante as obras de recuperação do imóvel foram feitos quatro laudos periciais.Em dezembro de 2003, a ré comunicou que o conserto já havia terminado, porém ainda havia persistiam defeitos detectados pelo perito Dr. Carlos Augusto. Atualmente o imóvel já possui rachaduras no teto que comprometem a segurança.Aponta responsabilidade objetiva da ré no episódio, nos termos do art. 12 do CDC.Requer o pagamento de danos materiais e morais A ré apresentou contestação. Afirma que o imóvel quitinete está atualmente perfeitamente habitável, o que se comprovará por laudo pericial.Deferida tutela antecipada.Contestação apresentada. Impugna o pedido do autor, bem como as falhas construtivas apontadas. Réplica apresentada, fls. 275.Realizada audiência de conciliação, instrução e julgamento. Colhido o depoimento pessoal dos autores e mais três depoimentos.Realizada a perícia. Apresentada réplica.DECIDOTem razão os autores.Aplica-se ao presente caso a responsabilidade objetiva do fornecedor de serviços e produtos.É fato incontroverso que a construção do imóvel comprado pelo autor, descrito acima, teve um defeito de construção grave, qual seja, o reboco do teto não teve aderência suficiente e acabou se destacar do teto e atingiu o chão do apartamento e móveis que lá existiam.Vários laudos foram produzidos pela Defesa Civil, Instituto de Criminalística todos eles indicando erro de construção.O perito judicial atestou, fls. 393:"O imóvel no momento da vistoria, aparentemente, não apresentava riscos de segurança para os habitantes, porquanto o reboco do teto da sala já havia sido recuperado pela Ré. Entretanto, devido a excessiva espessura do reboco, acrescentando o aumento imprevisito do peso próprio na laje de teto da ordem de 50,00 kg/m2, esta fato poderá causar problemas futuros como o aparecimento de rachaduras e deformações da laje (flecha excessiva). Se o gesso-cola não foi totalmente removido para aplicação do reboco poderá haver novos descolamentos e quedas. Por esta razão, o Perito não pode garantir a eficiência do atual reboco"Após as impugnações das partes e produção de perícia unilateral pela ré, o perito acrescentou de forma mais taxativa, sobre o conserto realizado, fls 435:"(..) diante das incertezas e considerando que a Construtora reincidiu em equívoco, para não dizer desmazelo, ao refazer o reboco das paredes apenas picotando o gesso-cola sem removê-lo completamente, é de admitir que possa eventualmente ter feito o mesmo com o revestimento do teto da sala, ensejando sua rejeição, optando pelo refazimento total por medida de segurança, recomendado que os serviços sejam novamente executados por profissional competente e supervisionados por engenheiro para evitar a reincidência das falhas anteriormente cometidas"Aponta ainda o perito que a espessura do reboco no teto da sala do apartamento está acima do valor máximo permitido pela Norma Técnica NBR 13749 - Revestimento de paredes e tetos de argamassas inorgânicas-, fls. 261. A espessura máxima permitia é de 2 cm, ou seja 20 mm, enquanto o reboco encontrado in loco é da ordem de 4,00 a 5,00 cm.As provas periciais produzidas indicam, sem margem de dúvidas, que houve imperícia técnica por parte da ré, de que resultou em vício do produto e serviço. Impõe-se a responsabilização ampla com o fito de aplicar o direito à espécie.Os valores apresentados pelos autores a titulo de danos materiais são compatíveis com os gastos decorrentes da moradia que deixaram de ter em face do erro de construção. Presente o nexo de causalidade.Em razão do incidente de queda do reboco, os autores se viram privados da moradia, constituindo-se em prejuízo material que deverá ser arcado pela ré.A quebra de contrato por parte da ré importa em composição de perdas e danos, nos termos do Art. 402 do CCB, ex vi: . Salvo as exceções expressamente previstas em lei, as perdas e danos devidas ao credor abrangem, além do que ele efetivamente perdeu, o que razoavelmente deixou de lucrar.DOS DANOSOs danos materiais apresentados pelos autores são razoáveis e nesse ponto aplico o princípio da inversão do ônus da prova em favor do consumidor.Quanto ao dano moral verifico que o sofrimento dos autores foram superiores aos casos comuns de quebra de contrato. A oitiva dos depoimentos pessoais das partes assinalam que eram recém-casados e a mulher estava grávida e efetivamente sofreram risco de vida. Vale ressaltar que a construtora-ré procurou minimizar o sofrimento dos autores.Não obstante, considero necessária a fixação de danos morais para fazer justiça ao caso e atender aos ditames legais. O valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) é suficiente para proporcionar aos autores um bem da vida que lhes restitua a auto-estima e o sentimento de justiça e que sirva para coibir, pela sanção civil, que atos semelhantes de imperícia construtiva voltem a ocorrer.DISPOSITIVODIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE os pedidos e CONDENO a ré ao pagamento de indenização pelo danos materiais a serem apurados em liquidação de sentença, em face dos itens descritos na inicial e CONDENO ao pagamento de danos morais no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Juros legais 12 % ao ano e correção monetária relativa aos danos materiais a partir do evento danoso e quanto aos danos morais a partir desta sentença.CONDENO ao pagamento de honorários advocatícios no patamar de R\$ 1500,00 (mil e quinhentos reais) com fulcro no art. 20, par. 4º do CPC., aos honorários de perito e demais custas processuais.O pagamento da quantia até 15 dias do trânsito em julgado isentará o pagamento da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total, na forma do art. 475, "J" do CPC.P.R.IBrasília, terça-feira, 3 de julho de 2007.João Luís Fischer Dias, Juiz de Direito.

Nº 98159-8/04 - Indenizacao - A: SOLIDA CONSTRUCOES LT-DA. Adv(s.): DF015192 - Elvis Del Barco Camargo. R: ALYSSON CELSO DE AZEVEDO. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: LUCIENE DE AZEVEDO. Adv(s.): (.). SÓLIDA CONSTRUÇÕES LTDA ajuizaraou ação de indenização contra ALYSSON CELSO DE AZEVEDO e LUCIENE BARROS GOUVEIA, pelos fundamentos de fato e de direito a seguir expostos:Afirma a autora que sofreu danos morais e materiais em razão de declarações prestadas pelos réus, decorrentes de evento ocorrido em apartamento vendido pela autora, consistente na queda do reboco do teto.Aduz que era desnecessário o alarma social produzidos pelso réus e que teve gastar vultosa quantia junto aos meios de comunicação para responder as acusações que lhe foram dirigidas pelos réus. Sustenta que os réus poderiam retornar para o imóvel, uma vez que já se encontrava recuperado, devendo arcar com os custos referentes a protelação dos alugueres pagos.Contestaram os réus afirmam que não fizeram denúncias difamatórias apenas pretendiam resguardar o direito que lhes assistia.Réplica apresentada.Audiência de conciliação, instrução e julgamento realizada. Ouvidos dois depoimentos.DECIDOOs réus não fizeram campanha pública contra a autora.Ocorre que a gravidade do

fato inusitado despertou interesse da imprensa, como sói ocorrer. Nada mais.A reação dos réus foi natural e previsível considerando o fato que ameaçou o lar conjugal recém formado. Houve risco de vida para a mãe e o nascituro.Considero que os réus agiram com exercício regular de direito à liberdade de expressão e opinião, presente o interesse público de divulgação de fatos prejudiciais aos consumidores e ao público em geral.A presente ação está ligada diretamente ao conteúdo das sentenças proferidos nos processos conexos 135088-2/2005 e 89442-0/2004 pedindo vênua para transcrever a fundamentação daquele processo:"Tem razão os autores.Aplica-se ao presente caso a responsabilidade objetiva do fornecedor de serviços e produtos.É fato incontroverso que o imóvel comprado pelo autor, descrito acima, teve um defeito de construção grave, qual seja, o reboco do teto não teve aderência suficiente e acabou se destacar do teto e atingiu o chão do apartamento e móveis que lá existiam.Vários laudos foram produzidos pela Defesa Civil, Instituto de Criminalística todos eles indicando erro de construção.O perito judicial atestou, fls. 393:"O imóvel no momento da vistoria, aparentemente, não apresentava riscos de segurança para os habitantes, porquanto o reboco do teto da sala já havia sido recuperado pela Ré. Entretanto, devido a excessiva espessura do reboco, acrescentando o aumento imprevisto do peso próprio na laje de teto da ordem de 50,00 kg/m2, esta fato poderá causar problemas futuros como o aparecimento de rachaduras e deformações da laje (flecha excessiva). Se o gesso-cola não foi totalmente removido para aplicação do reboco poderá haver novos descolamentos e quedas. Por esta razão, o Perito não pode garantir a eficiência do atual reboco"Após as impugnações das partes e produção de perícia unilateral pela ré, o perito acrescentou de forma mais taxativa, sobre o conserto realizado, fls 435:"diante das incertezas e considerando que a Construtora reincidiu em equívoco, para não dizer desmazelo, ao refazer o reboco das paredes apenas picotando o gesso-cola sem removê-lo completamente, é de admitir que possa eventualmente ter feito o mesmo com o revestimento do teto da sala, ensejando sua rejeição, optando pelo refazimento total por medida de segurança, recomendado que os serviços sejam novamente executados por profissional competente e supervisionados por engenheiro para evitar a reincidência das falhas anteriormente cometidas"Aponta ainda o perito que a espessura do reboco no teto da sala do apartamento está acima do valor máximo permitido pela Norma Técnica NBR 13749 - Revestimento de paredes e tetos de argamassas inorgânicas-, fls. 261. A espessura máxima permitia é de 2 cm, ou seja 20 mm, enquanto o reboco encontrado in loco é da ordem de 4,00 a 5,00 cm.As provas periciais produzidas indicam, sem margem de dúvidas, que houve imperícia técnica por parte da ré, de que resultou em vício do produto e serviço. Impõe-se a responsabilização ampla com o fito de aplicar o direito à espécie.Os valores apresentados pelos autores a título de danos materiais são compatíveis com os gastos decorrentes da moradia que deixaram de ter em face do erro de construção. Presente o nexo de causalidade.Em razão do incidente de queda do reboco, os autores se viram privados da moradia, constituindo-se em prejuízo material que dever ser arcado pela ré.A quebra de contrato por parte da ré importa em composição de perdas e danos nos termos do Art. 402 do CCB, ex vi: . Salvo as exceções expressamente previstas em lei, as perdas e danos devidas ao credor abrangem, além do que ele efetivamente perdeu, o que razoavelmente deixou de lucrar.DOS DANOSOs danos materiais apresentados pelos autores são razoáveis e nesse ponto aplico o princípio da inversão do ônus da prova em favor do consumidor.Quanto ao dano moral verifico que o sofrimento dos autores foram superiores aos casos comuns de quebra de contrato. A oitiva dos depoimentos pessoais das partes assinalam que eram recém-casados e a mulher estava grávida e efetivamente sofreram risco de vida. Vale ressaltar que a construtora-ré procurou minimizar o sofrimento e o que atingiu parcialmente. Considero necessária a fixação de danos morais para fazer justiça ao caso e atender ao ditames legais. O valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) é suficiente para proporcionar aos autores um bem da vida que lhes restitua a auto-estima e o sentimento de justiça e sirva para coibir, pela sanção civil, que atos semelhantes de imperícia construtiva voltem a ocorrer.No decorrer da petição dos autores resta clara a intenção de rescisão contratual com a devolução dos valores pagos pelo apartamento, o que será deferido por este juízo.DISPOSITIVODIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE os pedidos e CONDENO a ré ao pagamento de indenização pelo danos materiais a serem apurados em liquidação de sentença, em face dos itens descritos na inicial e ao pagamento de danos morais no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Juros legais 12 % ao ano e correção monetária relativa aos danos materiais a partir do evento danoso e quanto aos danos morais a partir desta sentença.CONDENO ao pagamento de honorários advocatícios no patamar de R\$ 1500,00 (mil e quinhentos reais) com fulcro no art. 20, par. 4º do CPC., aos honorários de perito e demais custas processuais.O pagamento da quantia até 15 dias do trânsito em julgado isentará o pagamento da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total, na forma do art. 475, "J" do CPC. P.R.I.Brásilia, terça-feira, 3 de julho de 2007.João Luís Fischer Dias Juiz de Direito"DISPOSITIVOFortes nestes argumentos, JULGO IMPROCEDENTE o pedido da autora e extingo o processo com a análise do mérito, art. 269, I do CPC e condeno a autora ao pagamento de honorários no valor de R\$ 1000,00 (mil reais) mais custas processuais.O pagamento da quantia até 15 dias do trânsito em julgado isentará o pagamento da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total, na forma do art. 475, "J" do CPC.P.R.I.Brásilia, terça-feira, 3 de julho de 2007.João Luís Fischer Dias, Juiz de Direito.

Nº 85218-7/05 - Monitoria - A: JOSE LINEU DE FREITAS. Adv(s.): DF005582 - Jose Lineu de Freitas. R: MARIA MAGNOLIA PINHEIRO. Adv(s.): CE004019 - Galyddes Maria Sindeaux Esmeraldo, Trata-se de Ação de Cobrança de Honorários proposta por JOSÉ LINEU DE FREITAS em desfavor de MARIA MAGNOLIA PINHEIRO, na qual, afirma que celebrou com a ré um contrato de prestação de serviços advocatícios e que, não obstante ter cumprido o contrato, a ré não honrou com sua obrigação, consistente no pagamento de seus honorários estipulados em R\$ 20.000,00. Requer a intimação da ré para pagar o valor atualizado de R\$ 46.682,89 ou para opor embargos. Ao final, requer a condenação da ré ao pagamento do principal, constituindo-se em pleno direito o título executivo judicial. Inicial e documentos às fls. 02/95. Emenda à inicial às fls. 99/100. Embargos monitorios às fls. 113/134: Argüiu a prescrição do art. 25 da Lei n. 8906/94. Aduz que o contrato colacionado aos autos pelo embargado não foi o contrato por ela assinado, pois não tinha condições de pagar o valor ali consignado de uma só vez. Na verdade as partes celebraram o contrato que a embargante junta com sua peça de defesa, no qual as partes convencionaram que os honorários seriam de 15% sobre o valor por ela auferido na demanda que seria ajuizada pelo embargado. Sustenta que o documento não é autêntico e que é adulterado. Afirma que o embargado não cumpriu com o contrato, porque a ação ajuizada não alcançou o fim visado, tendo em vista que o que a embargante buscava com a referida ação foi reconhecido administrativamente, perdendo o seu objeto. Pelo fato do embargado ter alterado a verdade dos fatos requer sua condenação por litigância de má-fé. Requer a improcedência do pedido monitorio, caso seja ultrapassada a preliminar de mérito argüida. Impugnação aos embargos às fls. 139/158. Autor requereu depoimento pessoal (fl. 166). Designada audiência. DECIDOE fato incontroverso que o autor efetivamente prestou serviços advocatícios.Todavia, o contrato juntado pelo autor, fls. 06/08 não reúne as mínimas condições de autenticidade. As folhas do contrato que fixaram as supostas obrigações ao pagamento de honorários foram assinadas tão-somente pelo advogado-requerente. A requerida assinou tão-somente a última folha, na qual inexistiu qualquer obrigação de pagamento do serviço advocatício.A ré apresenta um outro contrato de prestação de serviços, assinado pelo autor, no qual se estipulava 15% de honorários sobre o valor a ser recebido pela ré.Altamente duvidoso o contrato o que impossibilita o reconhecimento em juízo da suposta dívida.Por outro lado, a ré admite que contratou o pagamento de 15% de honorários, todavia houve reconhecimento administrativo, sendo que tal fato não estava previsto no contrato.Embora tenha havido a prestação de serviços, não se pode precisar qual o seu valor exato, por isso é inviável a cobrança ou ação monitoria.O autor não possui título monitorio ou executivo o que redunda na improcedência do pleito, eis que necessário o prévio arbitramento de honorários que se faz por ação própria.DISPOSITIVO: Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE os embargos monitorios para declarar inexistente o título monitorio e EXTINGO O PROCESSO com análise do mérito e condeno o autor ao pagamento de honorários fixados em R\$ 1.000,00 (um mil reais), consoante os critérios do art. 20, parágrafo 4º do CPC. O pagamento da quantia até 15 dias do trânsito em julgado isentará o pagamento da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total, na forma do art. 475, "J" do CPC.P.R.I.Brásilia, quarta-feira, 4 de julho de 2007.João Luís Fischer Dias, Juiz de Direito.

Nº 135088-2/05 - Indenizacao - A: ALYSSON CELSO DE AZEVEDO. Adv(s.): DF015110 - Gabriel Lacombe, DF07402E - Gustavo Gonçalves Lopes. R: SOLIDA CONSTRUÇOES LTDA. Adv(s.): DF013293 - Agostinho Alves da Silva, DF015192 - Elvis Del Barco Camargo, GO021373 - Leonardo Augusto Barbosa da Silva. A: LUCIENE BARROS GOUVEIA. Adv(s.): DF015110 - Gabriel Lacombe. ALYSSON CELSO DE AZEVEDO e LUCIENE BARROS GOUVEIA ajuizaram ação de indenização contra SÓLIDA CONSTRUÇÕES LTDA., pelos fundamentos de fato e de direito a seguir expostas:Afirma que o primeiro autor adquiriu a quitinete n. 209, localizada no Centro Comercial Park Way, Rua das Figueiras, Lote 056, Águas Claras, Taguatinga-DF pagando o preço do imóvel à vista.Seis meses depois, em 23 de setembro de 2003, o reboco que revestia o teto do imóvel desabou. Durante as obras de recuperação do imóvel foram feitos quatro laudos periciais.Em dezembro de 2003, a ré comunicou que o conserto já havia terminado, porém ainda havia defeitos detectados pelo perito Dr. Carlos Augusto. Atualmente o imóvel já possui rachaduras no teto que comprometem a segurança.Os autores moram em apartamento disponibilizado pela ré na SQS 412, bloco "O", ap. 202.Aponta responsabilidade objetiva da ré no episódio, nos termos do art. 12 do CDC.Requer o pagamento de danos materiais consistentes no pagamento de IPTU/TLP e saldo de alugueres anteriores a tutela antecipada concedida no processo 89442-0/2004 e condomínio.Ao final pretendem o ressarcimento da quantia de R\$ 10.901,00 (dez mil, novecentos e um reais).A ré apresentou contestação. Afirma que o imóvel quitinete está atualmente perfeitamente habitável, o que se comprovará por laudo pericial.Alega que cumpriu integralmente a tutela antecipada mediante o depósito mensal de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais) e entende que nada mais deve aos autores.Impugna as demais parcelas pretendida pelos autores.Apresentada réplica.Juntado laudo pericial produzido no processo conexo 89442-0/2204.DECIDOTem razão os autores.Aplica-se ao presente caso a responsabilidade objetiva do fornecedor de serviços e produtos.É fato incontroverso que o imóvel, descrito acima, teve um defeito de construção grave, qual seja, o reboco do teto não teve aderência suficiente e acabou se destacar do teto e atingiu o chão do apartamento e móveis que lá existiam.O perito judicial nos autos do processo n. 89442-0/2004, cujo laudo é utilizado como prova emprestada nesta lide, atestou, fls. 260:"O imóvel no momento da vistoria, aparentemente, não apresentava riscos de segurança para os habitantes, porquanto o reboco do teto da sala já havia sido recuperado pela Ré. Entretanto, devido a excessiva espessura do reboco, acrescentando o aumento imprevisto do peso próprio na laje de

teto da ordem de 50,00 kg/m2, esta fato poderá causar problemas futuros como o aparecimento de rachaduras e deformações da laje (flecha excessiva). Se o gesso-cola não foi totalmente removido para aplicação do reboco poderá haver novos descolamentos e quedas. Por esta razão, o Perito não pode garantir a eficiência do atual reboco"Aponta ainda o perito que a espessura do reboco no teto da sala do apartamento está acima do valor máximo permitido pela Norma Técnica NBR 13749 - Revestimento de paredes e tetos de argamassas inorgânicas-, fls. 261. A espessura máxima permitia é de 2 cm, ou seja 20 mm, enquanto o reboco encontrado in loco é da ordem de 4,00 a 5,00 cm.As provas periciais produzidas indicam, sem margem de dúvidas, que houve imperícia técnica por parte da ré, de que resultou em vício do produto e serviço. Impõe-se a responsabilização ampla com o fito de aplicar o direito à espécie.Os valores apresentados pelos autores a título de danos materiais são compatíveis com os gastos decorrentes da moradia que deixaram de ter em face do erro de construção. Presente o nexo de causalidade.Em razão do incidente de queda do reboco, os autores se viram privados da moradia, constituindo-se em prejuízo material que deverá ser arcado pela ré.A quebra de contrato por parte da ré importa em composição de perdas e danos nos termos do Art. 402 do CCB, ex vi: . Salvo as exceções expressamente previstas em lei, as perdas e danos devidas ao credor abrangem, além do que ele efetivamente perdeu, o que razoavelmente deixou de lucrar.Os autores poderiam fazer uso do imóvel para locação quando o locatário seria responsável pelos pagamentos dos alugueres, IPTU e TLP, portanto, os valores pedidos na inicial correspondem aos danos emergentes e aos lucros cessantes.A ré não deve aos autores somente os alugueres, mas também todas as parcelas decorrentes da moradia que lhes foi ofertada, em cumprimento a tutela antecipada.Considerando que os valores relativos ao IPTU/TLP e taxa condominial foram impugnados pela ré, deverão ser apurados em liquidação de sentença.DISPOSITIVODIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE os pedidos e CONDENO a ré RES-TITUIR integralmente, a título de danos materiais, os valores relativos ao IPTU /TLP, taxas condominiais, decorrentes da moradia dos autores no imóvel situado na SQS 412, bloco O, Ap. 202.O valor deverá ser apurado em processo de liquidação de sentença, compensando-se os valores recebidos em decorrência da decisão que antecipou a tutela no processo n. 89442-0/2004.CONDENO ao pagamento de honorários advocatícios no patamar de 1500,00 (mil e quinhentos reais) com fulcro no art. 20, par. 4º do CPC., mais custas.O pagamento da quantia até 15 dias do trânsito em julgado isentará o pagamento da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total, na forma do art. 475, "J" do CPC.P.R.I.Brásilia, terça-feira, 3 de julho de 2007.João Luís Fischer Dias, Juiz de Direito.

Nº 37558-5/06 - Ordinaria - A: JOAO DOURADO GUERRA. Adv(s.): DF011788 - Silvani Alves da Silva, DF06376E - Renan Silva Cardoso. R: CIBRIUS INSTITUTO CONAB DE SEGURIDADE SOCIAL. Adv(s.): DF008834 - Claudia Sant'anna Vieira. A: FRANCISCO GOMES DE MENEZES . Adv(s.): (.). A: KOSSEI BANNO. Adv(s.): (.). A: PAULO FERNANDO DA SILVA BUENO. Adv(s.): (.). A: MAURICIO JUNQUEIRA. Adv(s.): (.). A: GUI-LHERMINA LAURA AFONSECA SAOUZA. Adv(s.): (.). Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, determinando que a ré corrija o valor dos benefícios pagos aos autores, referente às parcelas vencidas e vincendas, pelo INPC, em substituição ao índice atualmente utilizado, extinguindo o processo, com julgamento do mérito, com fundamento no artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Em face da sucumbência, considerando o trabalho realizado, condeno a ré ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que fixo em R\$ 1.000,00, com fundamento no artigo 20, §4º do Código de Processo Civil.O pagamento espontâneo no prazo de 15 dias do trânsito em julgado da sentença evitará a incidência da multa prevista no art. 475, "j" do CPC.Publique-se. Registre-se. Intimem-seJoão Luís Fischer Dias, Juiz de Direito.

Nº 83202-0/06 - Monitoria - A: LILHAM MARTINS DE SOUSA. Adv(s.): DF019178 - Roberto Maciel Soukef Filho. R: ALTAMIRA LIMA. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. DISPOSITIVODiante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO da autora e a condeno ao pagamento de custas e honorários, estes fixados em 10% sobre o valor da causa. Julgo o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 269, inc. I, do CPC. Transitada em julgado, pagas as custas, dê-se baixa e arquivem-se os autos. P.R.I.Brásilia/DF, 03 de julho de 2007.JOÃO LUÍS FISCHER DIAS, Juiz de Direito.

Nº 97515-3/06 - Ordinaria - A: ELAINE TERESINHA PANTOJA CARDOSO. Adv(s.): DF023193 - Regina Celia de Freitas Nicolela. R: BENJAMIN BEZE. Adv(s.): DF022764 - Jose Roberto Oliveira de Araujo. DISPOSITIVODiante do exposto, JULGO PROCEDENTE em parte o pedido para declarar a rescisão do contrato de locação desde 14/08/2006, condenando a autora, em face do reconhecimento do pedido contraposto feito pelo réu, a pagar-lhe o valor do IPTU/2006 no montante de R\$ 95,91 (noventa e cinco reais e noventa e um centavos), a ser atualizado por índices oficiais e acrescido de juros de mora a partir da citação. Julgo improcedentes os demais pedidos contrapostos feitos pelo réu. Julgo o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 269, inc. I, do CPC.Julgo o processo cautelar sem resolução do mérito, em face da perda superveniente do objeto.Condeno o réu ao pagamento de honorários no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) considerando a necessidade de realização de audiência e de sucumbência mínima do pedido, mais custas.Transitada esta em julgado, pagas as custas, dê-se baixa e arquivem-se os autos. P.R.I. Brasília/DF, 03 de julho de 2007.JOÃO LUÍS FISCHER DIAS, Juiz de Direito.



Decisão

Nº 3474-0/06 - Obrigacao de Fazer - A: ERNANI DE SOUZA FILHO. Adv(s.): DF021777 - Mario Augusto de Oliveira Santos, DF06369E - Maria de Fatima da Silva Rosa. R: UNIMED BRASÍLIA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO. Adv(s.): DF015083 - Inacio Bento de Loyola Alencastro, DF07206E - Thiago Groszewicz Brito. R: BANCO BRADESCO SA. Adv(s.): DF003394 - Jose Walter de Sousa Filho. A: NANCY QUEIROZ DE SOUZA. Adv(s.): (.). ERNANI DE SOUZA FILHO E NANCY QUIEROZ DE SOUZA ajuizaram ação de obrigação de fazer em desfavor de UNIMED BRASÍLIA E BANCO BRADESCO, alegando que o primeiro autor era cooperado da primeira ré até dezembro de 2005, quando pediu desligamento em face de várias irregularidades que estavam acontecendo na ré. Aponta como principais irregularidades: informalidade das ações da administração, centralização das decisões administrativas, descumprimento reiterado das decisões tomadas em assembleia e do estatuto, rateios igualitários de perdas, em descumprimento ao que determina a lei n. 5764/71, mudanças estatutárias ilegais. As irregularidades vieram à tona em 2001, mas só houve sobressalto coletivo em 2003 quando as perdas forma apuradas no montante de R\$ 30.334.932,00. Afirma que, em assembleia, ficou definido que todos os cooperados iam financiar o valor de R\$ 30.000,00 a título de empréstimo compulsório para a cooperativa, a qual figuraria como avalista e pagaria todos os financiamentos. Assim, foi firmado convênio com o Banco BCN para financiamento dos valores que seriam aportados à ré e financiados em nome dos cooperados, tendo aquela como avalista, assim como os cônjuges dos cooperados. Sustenta que o negócio foi ótimo para o banco, mas extremamente oneroso para os cooperados. Aduz que os financiamentos foram impostos aos cooperados e que tal imposição é ilegal. Afirma que a cooperativa vinha pagando as prestações, até que a partir da 26ª prestação deixou de pagar. Requer a antecipação da tutela para que seja suspensa a exigibilidade das parcelas vencidas e vincendas do financiamento realizado com o 2º réu, obrigando a 1ª ré pagar todas as parcelas em atraso e obrigá-la a continuar pagando as parcelas vincendas até quitação do contrato. Caso a tutela antecipada seja indeferida requer o depósito judicial das parcelas do financiamento e a intimação do 2º réu para que não inclua seu nome nos cadastros de maus pagadores e que ao final seja a 1ª ré condenada a restituir à autora todos os valores pagos por ela ao financiamento celebrado com o 2º réu e autorizado o levantamento dos depósitos eventualmente realizados pela autora nos autos. Juntada contestação da Unimed. Decisão postergou a análise da antecipação da tutela para após a apresentação das contestações. A Unimed contestou o feito, alegando que o empréstimo foi aprovado em assembleia regularmente realizada e que é dever dos cooperados ajudar a cobrir as perdas da cooperativa. O banco réu alegou que não sabia das razões para os empréstimos e que tais questões não o vinculam, devendo o contrato ser cumprido. Sustentou a legitimidade da inclusão do nome dos devedores no cadastros de inadimplentes. Réplica.DECIDO. A questão da ilegalidade do empréstimo será analisada no mérito e envolverá a parte autora e a primeira ré. O certo é que foi feito o empréstimo com o segundo réu e que não vem sendo pago desde a 25ª parcela, sendo legítima eventual inclusão do nome da devedora nos cadastros de proteção ao crédito, estando ausente a verossimilhança para o deferimento da antecipação da tutela sem que seja efetuado o depósito da dívida. Porém, depositando a autora as parcelas vencidas e as que se vencerem durante o curso processual, não haverá prejuízo para o segundo réu, autorizando-se assim o deferimento da tutela antecipada para que o segundo réu não inclua o nome da autora nos cadastros de proteção ao crédito. Efetuados os depósitos, intime-se o segundo réu. Digam as partes sobre as provas que pretendam produzir. Brasília - DF, quarta-feira, 30/05/2007 às 18h34. João Luís Fischer Dias, Juiz de Direito.

Nº 6384-6/06 - Obrigacao de Fazer - A: MARIA AUXILIADORA FELIZ FERREIRA. Adv(s.): DF004754 - Raimundo Nonato de Oliveira Santos, DF021777 - Mario Augusto de Oliveira Santos, DF022737 - Silvana Ferreira Vidal do Amaral. R: UNIMED BRASÍLIA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO. Adv(s.): DF005297 - Luiz Filipe Ribeiro Coelho. R: BANCO BRADESCO SA. Adv(s.): DF003394 - Jose Walter de Sousa Filho. MARIA AUXILIADORA FELIX FERREIRA ajuizou ação de obrigação de fazer em desfavor de UNIMED BRASÍLIA E BANCO BRADESCO, alegando que era cooperada da primeira ré até dezembro de 2005, quando pediu desligamento em face de várias irregularidades que estavam acontecendo na ré. Aponta como principais irregularidades: informalidade das ações da administração, centralização das decisões administrativas, descumprimento reiterado das decisões tomadas em assembleia e do estatuto, rateios igualitários de perdas, em descumprimento ao que determina a lei n. 5764/71, mudanças estatutárias ilegais. As irregularidades vieram à tona em 2001, mas só houve sobressalto coletivo em 2003 quando as perdas forma apuradas no montante de R\$ 30.334.932,00. Afirma que, em assembleia, ficou definido que todos os cooperados iam financiar o valor de R\$ 30.000,00 a título de empréstimo compulsório para a cooperativa, a qual figuraria como avalista e pagaria todos os financiamentos. Assim, foi firmado convênio com o Banco BCN para financiamento dos valores que seriam aportados à ré e financiados em nome dos cooperados, tendo aquela como avalista. Sustenta que o negócio foi ótimo para o banco, mas extremamente oneroso para os cooperados. Aduz que os financiamentos foram impostos aos cooperados e que tal imposição é ilegal. Afirma que a cooperativa vinha pagando as prestações, até que a partir da 26ª prestação deixou de pagar. Requer a antecipação da tutela para que seja suspensa a exigibilidade das parcelas vencidas e vincendas do financiamento realizado com o 2º réu, obrigando a 1ª ré pagar todas as parcelas em atraso e obrigá-la a continuar pagando as parcelas vincendas até quitação do contrato. Caso a tutela antecipada seja indeferida requer o depósito judicial das

parcelas do financiamento e a intimação do 2º réu para que não inclua seu nome nos cadastros de maus pagadores e que ao final seja a 1ª ré condenada a restituir à autora todos os valores pagos por ela ao financiamento celebrado com o 2º réu e autorizado o levantamento dos depósitos eventualmente realizados pela autora nos autos. Juntada contestação da Unimed. Decisão postergou a análise da antecipação da tutela para após a apresentação das contestações. A contestação da Unimed foi no sentido de que os cooperados têm a obrigação de contribuir para as perdas e que os empréstimos foram regularmente aprovados em assembleia. Já o segundo réu afirmou não ter conhecimento dos motivos que levaram os cooperados a fazerem os empréstimos, mas tais questões não o vinculam, devendo o contrato ser cumprido, sendo legítima a eventual inclusão do nome dos devedores nos cadastros de maus pagadores, caso as negociações não sejam concluídas e a inadimplência continue. Réplica.DECIDO. A questão da ilegalidade do empréstimo será analisada no mérito e envolverá a parte autora e a primeira ré. O certo é que foi feito o empréstimo com o segundo réu e que não vem sendo pago desde a 25ª parcela, sendo legítima eventual inclusão do nome da devedora nos cadastros de proteção ao crédito, estando ausente a verossimilhança para o deferimento da antecipação da tutela sem que seja efetuado o depósito da dívida. Porém, depositando a autora as parcelas vencidas e as que se vencerem durante o curso processual, não haverá prejuízo para o segundo réu,. DEFIRO A TUTELA ANTECIPADA tutela antecipada para que o segundo réu não inclua o nome da autora nos cadastros de proteção ao crédito, mediante prévio depósito antes assinalado.Efetuados os depósitos, intime-se o segundo réu. Digam as partes sobre as provas que pretendem produzir. Brasília - DF, quarta-feira, 30/05/2007 às 18h17. João Luís Fischer Dias, Juiz de Direito.

Nº 30059-8/06 - Obrigacao de Fazer - A: FLAVIO DIAS DE ABREU. Adv(s.): DF012705 - Marcia Costa Galdino, DF012790 - Amaury Aparecido Galdino. R: UNIMED BRASÍLIA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO. Adv(s.): DF009117 - Nilson Cunha Junior. R: BANCO BRADESCO SA. Adv(s.): DF003394 - Jose Walter de Sousa Filho. A: CLAUDIA LUSTOSA VAZ DE ABREU. Adv(s.): (.). FLÁVIO DIAS DE ABREU E CLAUDIA LUSTOSA VAZ DE ABREU ajuizaram ação de obrigação de fazer em desfavor de UNIMED BRASÍLIA E BANCO BRADESCO, alegando o primeiro autor que era cooperado da primeira ré até dezembro de 2005, quando pediu desligamento em face de várias irregularidades que estavam acontecendo na ré. Aduziram que, em assembleia, ficou definido que todos os cooperados teriam que financiar com o segundo réu o valor de R\$ 30.000,00 em seu nome, tendo por fiadores a primeira ré e o eventual cônjuge do mutuário e que tal valor seria revertido em favor da cooperativa, tendo esta se comprometido a pagar todas as prestações do empréstimo.Aduzem que a partir da 25ª prestação a primeira ré não efetuou mais os pagamentos do financiamento. Requereram a antecipação da tutela para suspender os pagamentos e a cobrança das parcelas vencidas e vincendas. Após a apresentação das contestações, foi indeferida a tutela antecipada requerida, tendo sido interposto agravo de instrumento que também foi improvido. Houve decisão declinando a competência para este Juízo. DECIDO. Compulsando-se os autos, verifica-se que os autores argüíram conexão com o processo em trâmite na 4ª Vara Cível de Brasília (processo n. 4658-8/06), tendo o juízo da 11ª Vara Cível declinado a competência para esta Vara. Verifica-se através dos documentos de fls. 408/430 que há conexão com o presente feito, havendo coincidência entre as causas de pedir. Em face disso, presentes os requisitos da conexão, previstos no art. 103 do CPC, pois há identidade na causa de pedir, bem como, a possibilidade de serem proferidas decisões contraditórias, impõe-se reconhecer a competência deste Juízo para conhecer da ação que tramita na 4ª Vara Cível, pois aqui foi proferido o primeiro despacho positivo, relativamente ao processo n. 6384-6/06, com o qual há a conexão com o processo em epígrafe. Diante da conexão e prevenção deste Juízo, oficie-se ao Juiz da 4ª Vara Cível de Brasília para que, se entender cabível, decline de sua competência para a 9ª Vara Cível. Brasília - DF, sexta-feira, 22/06/2007 às 14h31. João Luís Fischer Dias, Juiz de Direito.

Nº 69119-3/03 - Monitoria - A: POSTO BRASAL LTDA. Adv(s.): DF015534 - Wagner Ribeiro Rodrigues, DF018253 - Gilson Carlos Elvira Lopes, DF02281A - Fernando Cassio Pereira da Costa, DF024566 - Kelly das Gracas Freitas, DF05770E - Arlyson George Gann Horta, DF05929E - Bruno Leonardo Lopes de Lima, DF06890E - Thiago de Alvarenga Vieira Lima, DF07064E - Alessandra Borges Wanderley, DF07294E - Thiago Silva Santiago, DF07402E - Gustavo Goncalves Lopes, DF07673E - Edward Pedro Peressin Filho, (.), SP151229 - Joao de Almeida Prado Junior. R: JAQUELINE APARECIDA FELIX. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. INTIMAÇÃO Certifico e dou fé que transcorreu in albis o prazo legal para o Autor atender a intimação de folhas 238.Ao autor para se manifestar, no prazo de 48h, sob pena de extinção. Decorrido o prazo sem manifestação, intime-se-o, via postal, no endereço residencial da parte autora, em derradeira oportunidadeBrasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 16h31...

SENTENÇA

Nº 33650-9/07 - Imissao de Posse - A: RODRIGO NASCIMENTO PINHEIRO. Adv(s.): DF022050 - Rodrigo Albuquerque de Victor. R: HC CONSTRUTORA SA. Adv(s.): DF005297 - Luiz Filipe Ribeiro Coelho, DF07045E - Ana Carolina Araujo Carolino. Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DA INICIAL quanto aos danos materiais e morais nos termos da fundamentação expandida. Tendo havido perda do objeto quanto ao pedido da entrega das chaves no curso do processo, os ônus da sucumbência serão divididos igualmente pelas partes. Julgo o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 269, inc. I, do CPC. Custas pro rata. Cada parte arcará com os honorários de seus advogados. Parte ré intimada em audiência. Publique-se. Transitada em julgado, pagas as custas, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 16h54. JOAO LUIS FISCHER DIASJuiz de Direito.

10ª VARA CÍVEL DE BRASÍLIA

EXPEDIENTE DO DIA 2 DE JULHO DE 2007

Juiz de Direito:Fabrício Fontoura Bezerra
Diretora de Secretaria:Nivian Nava Dias

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

DESPACHO

Nº 20048-0/04 - Revisional - A: JOSE HENRIQUE DE CARVALHO. Adv(s.): DF007314 - Paulo Felgueiras Gregory, DF06699E - Fabricio Magalhaes de Oliveira. R: BANCO DO BRASIL SA. Adv(s.): DF004257 - Israel Pinheiro Torres, DF05452E - Lorena Mariana de Oliveira Rigobello. Nos termos da Portaria n.º 02, de 01/03/1999, deste Juízo, intimo o autor acerca da petição e documentos de fls.225/234.Brasília - DF, sexta-feira, 29/06/2007 às 18h.. **Nº 38580/96 - Execucão de Sentença** - A: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A. Adv(s.): DF016649 - Delio Fortes Lins e Silva Junior, DF023272 - Maria Simone Mendes Fortes, DF05651E - Luciano Boechat Pizutti. R: GEMALE TRANSPORTES LTDA. Adv(s.): RJ072944 - Erenaldo Alves Conceicao. Nos termos da Portaria n.º 02, de 01/03/1999, deste Juízo, intimo o credor a se manifestar em termos de prosseguimento do feito, uma vez que já decorrido o prazo suspensivo requerido.Brasília - DF, sexta-feira, 29/06/2007 às 18h31.. **Nº 61318-7/01 - Execucão Forçada** - A: BANCO BRADESCO SA. Adv(s.): DF007265 - Eduardo Maranhao Ferreira, DF02000A - Aparecida Bordim M. Soares, DF07069E - Raphael Peres Rodrigues. R: L R CHACARAS E JARDINS SERVICOS E PAISAGISMO LTDA. Adv(s.): DF011503 - Guilherme Alves Gebrim, DF014343 - Joaquim Guilherme Rosario F.p. Oliveira. R: JOSE PRAZERES RAMALHO DE CASTRO. Adv(s.): (.). R: IE MENDONCA LIMA DE CASTRO. Adv(s.): (.). Nos termos da Portaria n.º 02, de 01/03/1999, deste Juízo, intimo o credor a dar prosseguimento ao feito no prazo de 48 horas, cumprindo as determinações precedentes, posto que já decorrido o prazo suspensivo requerido. Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 14h29..

PORTARIA

Nº 61052-2/06 - Exibicao de Documentos - A: ANA PAULA DE ALVARENGA ADEODATO. Adv(s.): DF016279 - Rogerio Ferreira Borges, DF018012 - Daniela Mesquita Barbosa, DF07126E - Euclides Nasson Maciel de Souza. R: ITAU SEGUROS SA. Adv(s.): DF003558 - Maria Alessia C.valadares Bomtempo. Nos termos da Portaria n.º 01/92, deste Juízo, intimo a parte exequente a retirar o alvará de levantamento, que se encontra acostado à contracapa dos autos, no prazo de 05 dias.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 14h38..

Nº 2291-7/03 - Execucão de Sentenca - A: CESAR DE DEUS FILHO. Adv(s.): DF009359 - Antonio Barbosa da Silva. R: SUL AMERICA AETNA SAUDE SA. Adv(s.): DF006856 - Eduardo Lowenhaupt da Cunha. Nos termos da Portaria n.º 01/92, deste Juízo, intimo o exequente a retirar o alvará de levantamento, que se encontra acostado à contracapa dos autos, no prazo de 05 dias.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 15h01..

DESPACHO

Nº 112550-6/06 - Execucão Por Quantia Certa - A: PIER 21 CULTURA E LAZER SA. Adv(s.): DF02221A - Rodrigo Badaro Almeida de Castro, DF06903E - Eduardo Nobrega Chaves. R: PRADA ARTEFATOS DE COURO LTDA. Adv(s.): DF014380 - Antonio Luiz Sagrilo Costenaro, DF07010E - Luis Eduardo Mendonca Borges. R: HELIO SILVA. Adv(s.): (.). R: SOLANGE BARBOSA DE ASSIS SILVA. Adv(s.): (.). R: PAULO HENRIQUE DE CARVALHO LEMOS. Adv(s.): (.). R: ANDREA SILVA DE CARVALHO LEMOS. Adv(s.): (.). Nos termos da Portaria n.º 02, de 01/03/1999, deste Juízo, diga o executado acerca da contra proposta oferecida pelo credor.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 15h05..

CERTIDÃO

Nº 41275-3/07 - Monitoria - A: BRASÍLIA MOTORS LTDA. Adv(s.): DF02208A - Marcio Santos Rocha, DF07626E - Jose Flavio de Paula Reis. R: WJ ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: WESCLEY PEREIRA DA SILVA. Adv(s.): (.). R: JEAN CARLOS DE SOUZA ROSA. Adv(s.): (.). R: SELMA INACIO DA SILVA. Adv(s.): (.). Nos termos da Portaria n.º 01/92, fica(m) o(a)s autor(a)(es)/requerente(s)/exequente(s) intimado(a)(s) a fornecer(em) contra-fé(s) para instruir(em) o(s) mandado(s). Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 15h23..

Nº 18881-0/06 - Monitoria - A: SOES SOCIEDADE OBJETIVO DE ENSINO SUPERIOR. Adv(s.): DF003850 - Oswaldo Gabriel. R: SEBASTIAO MIGUEL JULIAO. Adv(s.): DF00592A - Sebastiao Miguel Juliao. Certifico e dou fé que juntei a petição de folhas 85/86.Nos termos da Portaria n.º 01/92 deste Juízo, diga a parte autora acerca do pedido retro.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 15h32..

CERTIDAO

Nº 2939-2/02 - Cobranca - A: CONDOMINIO SARGENTO WOLF. Adv(s.): DF010699 - Dario Ruiz Gastaldi. R: DALCY SANTANA DA SILVA BASTOS. Adv(s.): DF005596 - Jose Marcos Peres Rebelo. Nos termos da Portaria n.º 02, de 01/03/1999, deste Juízo, intimo o autor acerca da proposta da ré de fls. 151/154.Brasília - DF, quinta-feira, 28/06/2007 às 17h53..

Nº 63839-6/05 - Reparacao de Danos - A: JAIR MOREIRA DOS SANTOS. Adv(s.): DF012817 - Ireni Braga, DF016459 - Manoel Veras Nascimento. R: CREDICARD SA ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO. Adv(s.): DF02221A - Rodrigo Badaro Almeida de Castro. Nos termos da Portaria n.º 02, de 01/03/1999, deste Juízo, digam as partes se ainda possuem outras provas a produzir além daquelas já acostadas aos autos.Brasília - DF, sexta-feira, 29/06/2007 às 17h44..

Nº 60850-2/06 - Cobranca - A: CONDOMINIO VILLA DO SOL III. Adv(s.): DF007804 - Luciene Gomes Lontra, DF009160 - Ursula Cordeiro Grochevski. R: EDSON NOGUEIRA ALVES - Parte Baixada. Adv(s.): DF016096 - Paulo Vidal. Nos termos da Portaria n.º 02, de 01/03/1999, deste Juízo, desentranhem-se os documentos mediante traslado. Após, retornem os autos ao arquivo.Brasília - DF, quinta-feira, 28/06/2007 às 18h05..

Nº 30030-5/07 - Ordinaria - A: AGROPERCUARIA VEREDA GRANDE LTDA. Adv(s.): DF023605 - Rosana Salete Davi. R: JUCELINO LIMA SOARES. Adv(s.): DF004741 - Antonio Vale Leite. Nos termos da Portaria n.º 02, de 01/03/1999 deste Juízo, intimo o(a) Autor(a) a se manifestar em réplica à contestação no prazo de 10 (dez) dias. Brasília - DF, quinta-feira, 28/06/2007 às 17h18..

SENTENÇA

Nº 23035/97 - Execução Por Quantia Certa - A: BANCO DO BRASIL SA. Adv(s.): DF001673 - Nadir Luiz Pereira, DF009881 - Antonio Jose Camilo do Nascimento. R: OFICINA DE LANTERNAGEM E MEC HELENO LTDA. Adv(s.): DF005562 - Raimundo Joao Coelho, DF010405 - Fernando Moreira Polonia. R: OFICINA DE LANTERNAGEM E MEC HELENO LTDA e outros. Adv(s.): DF005562 - Raimundo Joao Coelho. R: LUCIO HELENO MIGUEL. Adv(s.): (.) R: IRENE DE ARAUJO BRUNO. Adv(s.): (.) R: ANTONIO JORGE VALEGO DE ARAUJO LIMA. Adv(s.): (.) R: IRACEMA OLIVEIRA DE MACEDO LIMA. Adv(s.): (.) Ante o exposto, julgo extinta a presente execução em relação à executada IRACEMA OLIVEIRA DE MACEDO LIMA, pela desistência formulada pela parte exequente, com fundamento no dispositivo legal antes declinado.P.R.I.Brasília - DF, segunda-feira, 25/06/2007 às 16h15..

Nº 41104/96 - Cobranca - A: COLEGIO SANTA ROSA. Adv(s.): DF013224 - Delzio Joao de Oliveira Junior. R: ODAIR NATAL FERREIRA - Parte Baixada. Adv(s.): DF007480 - Carlucio Campos Rodrigues Coelho. Vistos etc.A exequente requer à fl.161 a extinção do feito, informando a satisfação da obrigação pela executada.Isso posto, e por tudo o mais que nos autos consta, julgo extinto o processo, adentrando no mérito, em face do pagamento, com base no disposto no inciso I, do artigo 794, do CPC.A executada arcará com as custas finais do processo, se houver. Expeça-se alvará de levantamento.Após o trânsito em julgado da presente sentença, tomadas as cautelas legais, arquivem-se os presentes autos.P.R.I.Brasília - DF, quinta-feira, 21/06/2007 às 14h51..

Nº 4247-9/07 - Despejo - A: MARIA VANDERLITA SANTOS NEIVA. Adv(s.): DF014294 - Claudio Augusto Sampaio Pinto. R: TIAGO MELO DE PAULO. Adv(s.): (.) R: TIAGO MELO DE PAULO e outros. Adv(s.): (.) R: ANTONIO CEZAR PERRANDO DA SILVA. Adv(s.): (.) Cuida-se de ação de despejo por falta de pagamento entre as partes mencionadas na epígrafe. Embora não tendo sido o réu citado nestes autos, procedeu à entrega das chaves do imóvel locado, conforme noticiado pelo autor às fls. 29. Em se tratando de ação de despejo não cumulada com outros pedidos, impõe-se a extinção do feito em razão da perda de seu objeto, ante a desocupação espontânea do imóvel descrito no contrato locatício. Ressalte-se que, no caso em tela, é incabível a condenação ao pagamento dos honorários do advogado da autora e custas finais, pois o réu desocupou o imóvel antes de ser citado e inexistiu prova de que o fez somente após a propositura da demanda. Embora não se desconheça o princípio da causalidade, no caso presente, como já dito, não há comprovação de que a desocupação voluntária ocorreu após o ingresso a ação de despejo, logo, é duvidosa a necessidade da interposição da presente demanda.Assim, em razão da superveniente perda do interesse na presente demanda (perda do objeto), eis que restou desocupado o imóvel descrito na inicial, julgo extinto o processo, nos termos do artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Transitada esta em julgado, após as cautelas de estilo, arquivem-se os presentes autos. Custas pela autora. P.R.I.Brasília - DF, terça-feira, 26/06/2007 às 17h14..

Nº 27501-2/07 - Embargos A Execução - A: REGINA HELENA BILLOTA. Adv(s.): SP013792 - Maria Aparecida Bilotta. R: SUELY OLIVEIRA FARIA MONTENEGRO. Adv(s.): DF001422 - Leopoldo Araujo Chaves. REGINA HELENA BILLOTA ingressou com os presentes embargos à execução que lhe move SUELY OLIVEIRA FARIA MONTENEGRO, onde argüi, preliminarmente a inépcia da inicial do processo executivo e insurge-se contra o excesso de execução, alegando que os valores cobrados não estão em consonância com o contrato de locação, razão porque requer a extinção da execução. Juntou documentos.Solicitado à Secretaria para que certificasse quanto à tempestividade dos embargos, sobreveio a certidão de fl. 29, onde consta que os embargos foram opostos intempestivamente.É o breve relatório.Decido.Conforme restou exarado na certidão retro acostada pela Secretaria, o prazo para oposição dos embargos à execução expirou em 12/03/2007, sendo que os presentes autos foram distribuídos somente em 16/03/2007, patente, portanto, a intempestividade, a recomendar a rejeição liminar dos embargos extinção do feito sem adentrar-se no mérito.Por tal razão, JULGO EXTINTOS os presentes embargos, com fulcro no art. 739, I, do CPC. Condeno a embargante ao pagamento das custas procussuais e dos honorários advocatícios que fixo em R\$ 300,00 (trezentos reais), em razão da simplicidade da matéria posta à apreciação, os poucos atos processuais praticados e o curto espaço de tempo de tramitação desta ação.Traslade-se cópia da presente sentença para os autos da execução em apenso.Prossiga-se com a execução, devendo o credor manifestar-se em termos de prosseguimento.Publique-se e intimem-se.Brasília - DF, quinta-feira, 28/06/2007 às 16h39..

CERTIDÃO

Nº 31505/97 - Execução - A: COMERCIAL DE ALIMENTOS OLHO D'AGUA LTDA. Adv(s.): DF011105 - Mari Edna Mendes Silva, DF03399E - Elizabete Gouvêa dos Passos. R: MARIA DAS DORES CORDEIRO. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Nos termos da Portaria nº 01/92 deste Juízo, esclareça a parte exequente o pedido, eis que a executada foi devidamente citada, conforme certidão de fl. 38, observando-se a devolução dos ARs de fls. 123 e 124.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 15h47..

CERTIDÃO

Nº 19510/94 - Execução - A: VILA BELA EMPREEND IMOBIL & CONST LTDA. Adv(s.): DF018414 - Marcos Dutra Vargas, GO012539 - Augusto Cesar Rocha Ventura. R: FOBRAICE . Adv(s.): DF010680 - Elias de Assis Neto, DF017614 - Saumir da Silva Rodrigues, MG14871A - Aylde Baptista de Araujo Boudens. R: ESAU DE CARVALHO <> . Adv(s.): DF010680 - Elias de Assis Neto, MG14871A - Aylde Baptista de Araujo Boudens. Certifico e dou fé que o autor ou credor não se manifestou acerca do despacho/intimação de fl. 248.Intimo o autor (s) ou credor (es) a impulsionar (em) o feito, no prazo de 48 horas, cumprindo as determinações precedentes, sob pena de extinção. (art. 162, § 4º, do CPC).Observe o credor que a carta precatória foi devolvida a este Juízo sem cumprimento. Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 15h47..

PORTARIA

Nº 3949/97 - Execução - A: MICRONET INFORMATICA LTDA. Adv(s.): DF009449 - Elias dos Ramos Tavares. R: VALCIR ROSA FERREIRA ARAUJO. Adv(s.): DF009449 - Elias dos Ramos Tavares, Sem Informacao de Advogado. Nos termos da Portaria nº 01/92, deste Juízo, intimo o autor ou credor acerca da(s) informação(ões) constante(s) do(s) Ofício(s) recebido(s). Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 15h54..

PORTARIA

Nº 75413-5/01 - Execução - A: CLUBE MONTREAL HOTEIS LAZER E TURISMO. Adv(s.): DF006315 - Odilon Silva Coimbra, DF015383 - Erika Lenehr Vieira, DF016938 - Maira Martins Coimbra. R: ALEXANDRE RAMOS DE MENDONCA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Nos termos da Portaria nº 01/92, deste juízo, fica a parte exequente e/ou autora intimada, na pessoa de seu(a) i. advogado(a) a recolher as custas processuais retro calculadas, no prazo de 30 dias. Ficam as partes advertidas que em caso de sucumbência da parte demandada, o não pagamento das custas finais ensejará o envio dos autos ao arquivo, sem a devida baixa, e em caso de sucumbência da parte demandante, será imediatamente encaminhado ofício de baixa em favor da parte ré, não sendo permitida a prática de nenhum ato processual pela parte autora até o recolhimento integral das custas, nos termos do art. 137 do Provimento Geral da Corregedoria.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 16h08..

Nº 80143-4/06 - Revisional - A: MARIA EUNICE SIQUEIRA SALES CORREA. Adv(s.): DF017089 - Dilsilei Martins Monteiro, DF019010 - Luciene de Souza Castro. R: BANCO PSA FINANCE BRASIL SA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Nos termos da Portaria nº 01/92, deste juízo, fica a parte exequente e/ou autora intimada, na pessoa de seu(a) i. advogado(a) a recolher as custas processuais retro calculadas, no prazo de 30 dias. Ficam as partes advertidas que em caso de sucumbência da parte demandada, o não pagamento das custas finais ensejará o envio dos autos ao arquivo, sem a devida baixa, e em caso de sucumbência da parte demandante, será imediatamente encaminhado ofício de baixa em favor da parte ré, não sendo permitida a prática de nenhum ato processual pela parte autora até o recolhimento integral das custas, nos termos do art. 137 do Provimento Geral da Corregedoria.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 16h08..

Nº 47628-3/05 - Revisional - A: VALDINA ARAUJO DE SOUSA. Adv(s.): DF017089 - Dilsilei Martins Monteiro, DF019010 - Luciene de Souza Castro, GO019419 - Murilo Leao Ayres. R: BANCO ABN AMRO REAL SA. Adv(s.): DF013318 - Cristiane Borges Arantes Ayres, DF01709A - Aluizio Ney de Magalhães Ayres. Nos termos da Portaria nº 01/92, deste juízo, fica a parte exequente e/ou autora intimada, na pessoa de seu(a) i. advogado(a) a recolher as custas processuais retro calculadas, no prazo de 30 dias. Ficam as partes advertidas que em caso de sucumbência da parte demandada, o não pagamento das custas finais ensejará o envio dos autos ao arquivo, sem a devida baixa, e em caso de sucumbência da parte demandante, será imediatamente encaminhado ofício de baixa em favor da parte ré, não sendo permitida a prática de nenhum ato processual pela parte autora até o recolhimento integral das custas, nos termos do art. 137 do Provimento Geral da Corregedoria.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 16h08..

PORTARIA

Nº 79055-9/03 - Execução de Honorários - A: OSMAR MENDES PAIXAO CORTES. Adv(s.): DF015553 - Osmar Mendes Paixao Cortes. R: ANTONIO FERREIRA DE SOUZA. Adv(s.): DF017089 - Dilsilei Martins Monteiro. Nos termos da Portaria nº 01/92, deste juízo, fica a parte executada e/ou requerida intimada, na pessoa de seu(a) i. advogado(a) a recolher as custas processuais retro calculadas, no prazo de 30 dias. Ficam as partes advertidas que em caso de sucumbência da parte demandada, o não pagamento das custas finais ensejará o envio dos autos ao arquivo, sem a devida baixa, e em caso de sucumbência da parte demandante, será imediatamente encaminhado ofício de baixa em favor da parte ré, não sendo permitida a prática de nenhum ato processual pela parte autora até o recolhimento integral das custas, nos termos do art. 137 do Provimento Geral da Corregedoria.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 16h09..

Nº 94341-7/02 - Indenizacao - A: ROSIMEIRE CORDEIRO DOS SANTOS. Adv(s.): DF010141 - Flavio Lemos de Oliveira, DF03873E - Celia Regina Amancio de Sousa. R: LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA. Adv(s.): DF009265 - Leocadio Raimundo Michetti, DF03947E - Ivo Estefano Silva Siqueira. Nos termos da Portaria nº 01/92, deste juízo, fica a parte executada e/ou requerida intimada, na pessoa de seu(a) i. advogado(a) a recolher as custas processuais retro calculadas, no prazo de 30 dias. Ficam as partes advertidas que em caso de sucumbência da parte demandada, o não pagamento das custas finais ensejará o envio dos autos ao arquivo, sem a devida baixa, e em caso de sucumbência da parte demandante, será imediatamente encaminhado ofício de baixa em favor da parte ré, não sendo permitida a prática de nenhum ato processual pela parte autora até o recolhimento integral das custas, nos termos do art. 137 do Provimento Geral da Corregedoria.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 16h09..

PORTARIA

Nº 86178-8/05 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BANCO ABN AMRO REAL SA. Adv(s.): DF013318 - Cristiane Borges Arantes Ayres. R: ANA CRISTINA SARCINELLI GAMA ALVES. Adv(s.): DF010962 - Celia Marcelino da Silva Salgado. Nos termos da Portaria nº 01/92, deste juízo, ficam as partes intimadas, na pessoa de seu(a) i. advogado(a) a recolher as custas processuais retro calculadas, no prazo de 30 dias. Ficam as partes advertidas que em caso de sucumbência da parte demandada, o não pagamento das custas finais ensejará o envio dos autos ao arquivo, sem a devida baixa, e em caso de sucumbência da parte demandante, será imediatamente encaminhado ofício de baixa em favor da parte ré, não sendo permitida a prática de nenhum ato processual pela parte autora até o recolhimento integral das custas, nos termos do art. 137 do Provimento Geral da Corregedoria.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 16h22..

Nº 49160-8/05 - Revisional - A: ANA CRISTINA SARCINELLI GAMA ALVES. Adv(s.): DF010962 - Celia Marcelino da Silva Salgado, GO022708 - Giselle Marrie Leal Adomo Ferreira da Costa. R: BANCO ABN AMRO REAL SA. Adv(s.): DF013318 - Cristiane Borges Arantes Ayres, RJ148143E - Narayana Correia. Nos termos da Portaria nº 01/92, deste juízo, ficam as partes intimadas, na pessoa de seu(a) i. advogado(a) a recolher as custas processuais retro calculadas, no prazo de 30 dias. Ficam as partes advertidas que em caso de sucumbência da parte demandada, o não pagamento das custas finais ensejará o envio dos autos ao arquivo, sem a devida baixa, e em caso de sucumbência da parte demandante, será imediatamente encaminhado ofício de baixa em favor da parte ré, não sendo permitida a prática de nenhum ato processual pela parte autora até o recolhimento integral das custas, nos termos do art. 137 do Provimento Geral da Corregedoria.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 16h22..

CERTIDÃO

Nº 77146-6/06 - Rescisao de Contrato - A: RENATO GONCALVES DE LIMA JUNIOR. Adv(s.): DF022228 - Wilson Cesar Rascovit, DF07216E - Fernanda Roberta Borges de Sousa. R: IRENE MARIA CASAROTTO PESSOA LIMA. Adv(s.): DF008364 - Magda Ferreira de Souza, DF019795 - Aline Araujo Portela. A: SIDNEA DA GLORIA LIMA. Adv(s.): (.) R: JOAO CRISOSTOMO PESSOA LIMA. Adv(s.): (.) Nos termos da Portaria nº 01/92 deste Juízo, diga a parte ré acerca da contraproposta retro.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 17h40..

Nº 34639-7/99 - Execução - A: CODIPE CIA DISTRIBUIDORA DE PE-CAS E VEICULOS . Adv(s.): DF007690 - Hermano Camargo Junior, DF018157 - Ana Lucia de P Arantes, DF021498 - Iviane Cristina Goncalves Penha, DF02632E - Ana Lucia de Paulo Arantes. R: LIDERBEL DIST DE BEBIDAS LTDA. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. INTE-RESSADA: ANTONIO CARLOS ANDRADE DE BARROS. Adv(s.): DF004130 - Ciro Heleno Silvano. Nos termos da Portaria nº 01/92 deste Juízo, diga a parte exequente em termos de prosseguimento, requerendo o que lhe for de direito.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 17h42..

DESPACHO

Nº 3880-6/07 - Cautelar Inominada - A: GIBRAIL NABIH GEBRIM. Adv(s.): DF005778 - Regina Maria de Freitas Castro. R: SINPRO SINDICATO DOS PROFESSORES DO DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF011723 - Roberto Gomes Ferreira. Manifestem-se as partes acerca das provas que pretendam produzir em futura e eventual dilação probatória, especificando-as e justificando, desde logo, sua finalidade.Int.Brasília - DF, segunda-feira, 25/06/2007 às 17h23..

11ª VARA CÍVEL DE BRASÍLIA

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE JULHO DE 2007

Juíza de Direito:Maria de Fatima Rafael de Aguiar Ramos
Diretora de Secretaria:Alessandra Leal Silva Brandao

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

DECISÃO

Nº 117381-0/01 - Execução - A: ANTONIO VENANCIO DA SILVA E CIA LTDA. Adv(s.): DF012931 - Rodrigo Madeira Nazario. R: JOAB JOSE CARDOSO. Adv(s.): (.) R: JOAB JOSE CARDOSO e outros. Adv(s.): (.) R: GERINO DE ARAUJO SANTANA. Adv(s.): (.) R: NAGILA SILVA BRANCO SANTANA. Adv(s.): (.) R: JOSE ARAUJO SANTANA. Adv(s.): (.) R: IZABEL MARIA SANTANA. Adv(s.): (.) DESPACHO - Após a juntada da matrícula atualizada do imóvel indicado à penhora, expeça-se mandado de penhora e avaliação. Brasília - DF, quarta-feira, 06/06/2007 às 13h55..

Nº 84916-4/05 - Execução de Título Extrajudicial - A: POII PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Adv(s.): DF011072 - Marlova Wehrmann. R: AKIO MIYAKE. Adv(s.): DF022799 - Rafael Teixeira Moreti. DECISAO - Ao credor, quanto ao resultado da diligência pelo Bacen Jud, conforme detalhamento em anexo.Deverá, ainda, indicar bens à penhora, no prazo de 05 dias, sob pena de extinção.Brasília - DF, sexta-feira, 18/05/2007 às 16h38.



DECISAO - Defiro o pedido formulado pela parte exequente.E assim o faço com base no convênio firmado entre o Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal e o Banco Central do Brasil, bem como considerando a ordem preferencial de nomeação de bens à penhora, prevista no art. 655, do CPC e as diligências realizadas pelo exequente, demonstradas nos autos.Determino, pois, o bloqueio dos valores encontrados em depósito em contas bancárias ou fundos de investimento de titularidade do devedor, conforme requisição anexa.Aguarde-se pelo prazo de 05 (cinco) dias.Após, voltem conclusos.Intimem-se.Brasília - DF, quarta-feira, 16/05/2007 às 09h31..

SENTENÇA

Nº 75949-0/98 - Execucão - A: BANCO SANTANDER NOROESTE SA. Adv(s): DF012957 - Mauricio Casado Accioly Pereira Leite. R: MARIA ALICE RIBEIRO. Adv(s): DF004081 - Chucure Suaid. R: MARIA ALICE RIBEIRO e outros. Adv(s): DF004081 - Chucure Suaid. R: ADELSON MENESES ESPINDOLA JUNIOR. Adv(s): (.). CERTIDAO - Certifico e dou fé que decorreu o prazo sem manifestação da parte autora/credora. Por determinação da MMª Juíza de Direito desta Vara, fica o AUTOR/CREDOR intimado a promover o andamento do feito em 48 horas, sob pena de extinção. Brasília - DF, terça-feira, 12/06/2007 às 12h38..

Nº 61917-2/99 - Execucão - A: VISUAL COSMETICOS LTDA. Adv(s): DF008636 - Iomar Fernandes Torres. R: ANTONIO MORAES FILHO. Adv(s): (.). CERTIDAO - Certifico e dou fé que decorreu o prazo sem manifestação da parte autora/credora. Por determinação da MMª Juíza de Direito desta Vara, fica o AUTOR/CREDOR intimado a promover o andamento do feito em 48 horas, sob pena de extinção. Brasília - DF, segunda-feira, 25/06/2007 às 12h54..

Nº 82217-4/99 - Execucão - A: BB FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Adv(s): DF005143 - Isabel Augusta de Lima. R: TELMA BERNADETE ANJO DE OLIVEIRA. Adv(s): (.). CERTIDAO - Certifico e dou fé que decorreu o prazo sem manifestação da parte autora/credora. Por determinação da MMª Juíza de Direito desta Vara, fica o AUTOR/CREDOR intimado a promover o andamento do feito em 48 horas, sob pena de extinção. Brasília - DF, segunda-feira, 25/06/2007 às 12h19..

Nº 12460-5/2000 - Execucão - A: BANCO REAL SA. Adv(s): DF011731 - Andre Campos Amaral. R: WRN TURISMO LTDA. Adv(s): DF015123 - Sebastiao Moraes da Cunha. R: WRN TURISMO LTDA e outros. Adv(s): DF015123 - Sebastiao Moraes da Cunha. R: NOEME ARAGAO CUTRIM. Adv(s): (.). R: RUTH ARAGAO CUTRIM UCHIDA <>. Adv(s): (.). CERTIDAO - Certifico que juntei a (s) petição (ões) de fls. 104.Certifico e dou fé que, por determinação da MMª Juíza de Direito desta Vara (Portaria nº 01/1996), fica o processo SUSPENSO pelo prazo requerido, ficando advertido o AUTOR/EXEQUENTE que, findo o prazo de suspensão, independentemente de nova intimação, deverá promover o andamento do feito em 48 horas, sob pena de extinção.Brasília - DF, quinta-feira, 28/06/2007 às 13h27..

Nº 14973-8/02 - Execucão - A: BANCORBRAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS. Adv(s): DF006425 - Sergio Cupertino Marques. R: ANTONIO CARLOS WICHROWSKI PEREIRA MARCELLO. Adv(s): DF009800 - Natanael Antonio de Oliveira. R: ANTONIO CARLOS WICHROWSKI PEREIRA MARCELLO e outros. Adv(s): DF006425 - Sergio Cupertino Marques. R: MARIA DA GLORIA RIETH MARCELLO. Adv(s): (.). CERTIDAO - Certifico que juntei a petição de fls. 180 do exequente. Envio os autos à publicação da certidão de fls. 179 para o conhecimento dos executados.Brasília - DF, terça-feira, 19/06/2007 às 12h06. CERTIDAO - Certifico que, nesta data, juntei o mandado de avaliação de folhas 173/178 . Ficam as partes intimadas a se manifestarem sobre o laudo do Sr. Oficial de Justiça .Brasília - DF, quarta-feira, 30/05/2007 às 14h52..

Nº 93761-0/02 - Execucão Por Quantia Certa - A: BANCO ITAU SA. Adv(s): DF013158 - Estefania Gonçalves Barbosa Colmanetti. R: SM DA SILVA ME. Adv(s): (.). R: SM DA SILVA ME e outros. Adv(s): (.). R: SANDRO MENDES DA SILVA. Adv(s): (.). CERTIDAO - Certifico e dou fé, que por determinação da MMª Juíza de Direito desta Vara (Portaria nº 01/1996), fica o AUTOR/EXEQUENTE intimado a providenciar o envio de Carta Precatória expedida.Brasília - DF, sexta-feira, 15/06/2007 às 15h40..

Nº 83648-9/03 - Execucão de Titulo Extrajudicial - A: CLINICA LAERCIO GOMES GONCALVES SC LTDA. Adv(s): GO006716 - Elaine Ribeiro Machado. R: ROLDAO DE OLIVEIRA FILHO FI. Adv(s): (.). CERTIDAO - Certifico e dou fé que decorreu o prazo sem manifestação da parte autora/credora. Por determinação da MMª Juíza de Direito desta Vara, fica o AUTOR/CREDOR intimado a promover o andamento do feito em 48 horas, sob pena de extinção. Brasília - DF, terça-feira, 12/06/2007 às 12h43..

Nº 110542-0/03 - Execucão de Titulo Extrajudicial - A: POII PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Adv(s): DF011072 - Marlova Wehrmann. R: GEORGENS COIFFEURS E CLINICA DE ESTETICA LTDA. Adv(s): (.). R: GEORGENS COIFFEURS E CLINICA DE ESTETICA LTDA e outros. Adv(s): (.). R: LILIAN CHRISTINE DA SILVA GAMA. Adv(s): (.). R: ZEJUSMAR ROCHA GAMA. Adv(s): (.). CERTIDAO - Certifico e dou fé que decorreu o prazo sem manifestação da parte autora/credora. Por determinação da MMª Juíza de Direito desta Vara, fica o AUTOR/CREDOR intimado a promover o andamento do feito em 48 horas, sob pena de extinção. Brasília - DF, segunda-feira, 25/06/2007 às 09h35..

Nº 114924-3/03 - Execucão Por Quantia Certa - A: UPIS UNIAO PIO-NEIRA DE INTEGRACAO SOCIAL. Adv(s): DF016051 - Rogerio Soares de Souza. R: DOUGLAS FERREIRA BORGES. Adv(s): (.). CERTIDAO - Certifico que, nesta data, juntei o mandado de fls. 130/133, com o devido cumprimento parcial e ofícios de fls.134/135. Fica a parte exequente intimada a se manifestar sobre a certidão do sr. Oficial de justiça.Brasília - DF, segunda-feira, 04/06/2007 às 18h55..

Nº 59393-6/04 - Execucão de Titulo Extrajudicial - A: ASSO-CIACAO BRASILIENSE DE EDUCACAO. Adv(s): DF013224 - Delzio Joao de Oliveira Junior. R: LUIZ FERNANDO PAIVA DE ALMEIDA. Adv(s): (.). CERTIDAO - Certifico que juntei o ofício de fls.107/108. Por determinação da MM. Juíza, fica o advogado do autor/exequente intimado a se manifestar sobre o ofício recebido.Brasília - DF, quinta-feira, 21/06/2007 às 10h26..

Nº 78234-4/04 - Execucão de Titulo Extrajudicial - A: CAPRI TURISMO PASSAGENS E EXCURCOES LTDA. Adv(s): DF021362 - Alexandre Amaral de Lima Leal. R: ELIANE LUCAS MARIA. Adv(s): (.). CERTIDAO - CERTIFICO e dou fé que em cumprimento ao determinado na Portaria nº 01/99, deste Juízo, em face do requerimento retro, SUSPENDO o curso do presente feito, pelo prazo de 60 dias, após o decurso do prazo, fica o AUTOR INTIMADO a dar prosseguimento ao feito, em 48 horas, independente de intimação, sob pena de extinção. Brasília - DF, quarta-feira, 20/06/2007 às 11h59..

Nº 82405-4/04 - Execucão - A: SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS. Adv(s): DF006856 - Eduardo Lowenhaupt da Cunha. R: PATRICIA FLAVIA DE JESUS CRISTINO ME. Adv(s): (.). CERTIDAO - Certifico que juntei a (s) petição (ões) e mandado de fls. 113 e 114/115. Certifico e dou fé que, por determinação da MMª Juíza de Direito desta Vara (Portaria nº 01/1996), fica o processo SUSPENSO pelo prazo requerido, ficando advertido o AUTOR/EXEQUENTE que, findo o prazo de suspensão, independentemente de nova intimação, deverá promover o andamento do feito em 48 horas, sob pena de extinção.Brasília - DF, quarta-feira, 13/06/2007 às 12h57..

Nº 95791-5/04 - Execucão - A: CAENGE SA CONSTRUCAO ADMINISTRACAO E ENGENHARIA. Adv(s): DF02221A - Rodrigo Badaro Almeida de Castro. R: JOSE MARQUES FILHO. Adv(s): DF015123 - Sebastiao Moraes da Cunha. R: JOSE MARQUES FILHO e outros. Adv(s): DF015123 - Sebastiao Moraes da Cunha. R: NEUSA GONCALVES DE OLIVEIRA. Adv(s): (.). CERTIDAO - Certifico e dou fé que decorreu o prazo sem manifestação da parte autora/credora. Por determinação da MMª Juíza de Direito desta Vara, fica o AUTOR/CREDOR intimado a promover o andamento do feito em 48 horas, sob pena de extinção. Brasília - DF, segunda-feira, 25/06/2007 às 12h23..

Nº 125567-3/04 - Execucão - A: ASA ALIMENTOS LTDA. Adv(s): DF006598 - Regina Celia Silva Moreira. R: EDSON NUNES BATISTA. Adv(s): (.). CERTIDAO - Certifico que juntei a (s) petição (ões) de fls. 86/94.Certifico e dou fé que, por determinação da MMª Juíza de Direito desta Vara (Portaria nº 01/1996), fica o processo SUSPENSO pelo prazo requerido, ficando advertido o AUTOR/EXEQUENTE que, findo o prazo de suspensão, independentemente de nova intimação, deverá promover o andamento do feito em 48 horas, sob pena de extinção.Brasília - DF, quinta-feira, 14/06/2007 às 10h04..

Nº 17227-5/05 - Execucão de Titulo Extrajudicial - A: POII PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Adv(s): DF011072 - Marlova Wehrmann. R: LUIZ HENRIQUE SERAFIM DA SILVA. Adv(s): (.). R: LUIZ HENRIQUE SERAFIM DA SILVA e outros. Adv(s): (.). R: CARLOS CESAR DA SILVA. Adv(s): (.). R: PAULO HENRIQUE FERNANDES DOS SANTOS. Adv(s): (.). CERTIDAO - Certifico que juntei o (s) ofício (s) de fls. 119.Certifico e dou fé que, por determinação da MMª Juíza de Direito desta Vara (Portaria nº 01/1996), fica o AUTOR/EXEQUENTE intimado a se manifestar sobre o ofício recebido.Brasília - DF, sexta-feira, 01/06/2007 às 17h03..

Nº 64625-4/05 - Execucão Por Quantia Certa - A: BANCO DO BRASIL SA. Adv(s): DF0004257 - Israel Pinheiro Torres. R: TECNOCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA. Adv(s): (.). R: TECNOCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA e outros. Adv(s): (.). R: FLAVIO RAMOS CASTILHO CABRAL. Adv(s): (.). R: EDUARDO ERIC SANHUEZA SOTO. Adv(s): (.). CERTIDAO - Certifico que juntei o ofício de fls. 143. Por determinação da MM. Juíza, fica o advogado do autor/exequente intimado a se manifestar sobre o ofício recebido.Brasília - DF, quarta-feira, 27/06/2007 às 08h52..

Nº 68290-5/05 - Execucão - A: PAMONHARIA PURA LTDA. Adv(s): DF008558 - Marcelo Barbosa Coelho. R: TANIA AVELINO DE ALMEIDA. Adv(s): Defensoria Publica do Distrito Federal. CERTIDAO - Certifico e dou fé que decorreu o prazo sem manifestação da parte autora/credora. Por determinação da MMª Juíza de Direito desta Vara, fica o AUTOR/CREDOR intimado a promover o andamento do feito em 48 horas, sob pena de extinção. Brasília - DF, segunda-feira, 25/06/2007 às 12h55..

Nº 80201-2/05 - Execucão de Titulo Extrajudicial - A: PRINCIPAL CONSTRUCOES LTDA. Adv(s): DF011072 - Marlova Wehrmann. R: ROSANA DE FATIMA CUNHA DA SILVA. Adv(s): (.). CERTIDAO - Certifico que juntei o (s) ofício (s) de fls. 36.Certifico e dou fé que, por determinação da MMª Juíza de Direito desta Vara (Portaria nº 01/1996), fica o AUTOR/EXEQUENTE intimado a se manifestar sobre o ofício recebido.Brasília - DF, segunda-feira, 18/06/2007 às 14h31..

Nº 94400-4/05 - Execucão de Titulo Extrajudicial - A: INSPECTORIA SAO JOAO BOSCO. Adv(s): DF013224 - Delzio Joao de Oliveira Junior. R: JUSSIARA PEREIRA DOS SANTOS. Adv(s): (.). CERTIDAO - Certifico que juntei o (s) ofício (s) de fls. 76.Certifico e dou fé que, por determinação da MMª Juíza de Direito desta Vara (Portaria nº 01/1996), fica o AUTOR/EXEQUENTE intimado a se manifestar sobre o ofício recebido e que a Declaração se encontra nesta Secretaria à disposição da parte.Brasília - DF, sexta-feira, 01/06/2007 às 16h45..

Nº 122358-3/05 - Execucão de Titulo Extrajudicial - A: MULTIMOVEIS IND DE MOVEIS LTDA. Adv(s): DF022019 - Mauricio Verdejo Gonçalves Junior. R: COMERCIAL DE MOVEIS MUNDO ENCANTADO LTDA. Adv(s): (.). SENTENCA - Houve adjudicação do bem pelo valor da avaliação, qual seja, R\$ 17.500,00 (fls. 48).Às fls. 51, a Contadoria Judicial atualizou o débito e encontrou a dívida executada no valor de R\$ 17.750,10.A diferença encontrada é ínfima e decorre apenas do tempo decorrido entre a avaliação e a adjudicação. Assim, julgo extinta a execução, com fulcro no artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil, diante do adimplemento da obrigação pela parte devedora.Custas pela parte executada, se houver.Transitada em julgado, pagas as custas, feitas as anotações e baixa, arquivem-se os autos.Publicue-se, registre-se e intimem-se.Brasília - DF, terça-feira, 22/05/2007 às 15h36..

Nº 135659-3/05 - Execucão de Titulo Extrajudicial - A: PNC MONCADA LTDA ME. Adv(s): DF000081 - Arturo Buzzi. R: IGO WASHINGTON ARAUJO DE MACEDO. Adv(s): (.). CERTIDAO - Certifico que juntei a (s) petição (ões) de fls.96.Certifico e dou fé que, por determinação da MMª Juíza de Direito desta Vara (Portaria nº 01/1996), fica o processo SUSPENSO pelo prazo requerido, ficando advertido o AUTOR/EXEQUENTE que, findo o prazo de suspensão, independentemente de nova intimação, deverá promover o andamento do feito em 48 horas, sob pena de extinção.Brasília - DF, quarta-feira, 20/06/2007 às 12h05..

Nº 141618-7/05 - Execucão de Titulo Extrajudicial - A: VS SPERLING SEGURANCA ELETRONICA E SERVICOS LTDA ME. Adv(s): DF012155 - Elda Gomes de Araujo. R: ARTECERA COMERCIO DE VELAS LTDA ME. Adv(s): (.). CERTIDAO - Certifico que juntei o AR de fl.67.Certifico, ainda, que por determinação da MMª Juíza de Direito desta Vara (Portaria nº 01/1996), fica o AUTOR/EXEQUENTE intimado a providenciar o envio de Carta Precatória expedida.Brasília - DF, terça-feira, 26/06/2007 às 09h56..

Nº 58225-4/06 - Execucão de Titulo Extrajudicial - A: X25 INFORMATICA COMERCIO E TREINAMENTO LTDA. Adv(s): DF015960 - Mercia Leite Nunes. R: RONALDO SOARES. Adv(s): (.). CERTIDAO - Certifico e dou fé que, nesta data, juntei o mandado de fls. 48/52 , tendo o(s) oficial(is) de justiça certificado o cumprimento parcial da(s) diligência(s). Por determinação da MMª Juíza de Direito desta Vara, fica o AUTOR/EXEQUENTE intimado a se manifestar sobre a referida certidão.Brasília - DF, quarta-feira, 20/06/2007 às 09h22..

Nº 60156-5/06 - Execucão Por Quantia Certa - A: SO REPAROS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. Adv(s): DF008396 - Monica Ponte Soares. R: TECTO CONSTRUCOES EINFORMATICA LTDA. Adv(s): (.). CERTIDAO - Certifico e dou fé que, nesta data, juntei o mandado de fls. 95/99 , tendo o(s) oficial(is) de justiça certificado o não cumprimento da(s) diligência(s). Por determinação da MMª Juíza de Direito desta Vara, fica o AUTOR/EXEQUENTE intimado a se manifestar sobre a referida certidão.Brasília - DF, sexta-feira, 15/06/2007 às 09h16..

Nº 84480-7/06 - Execucão de Titulo Extrajudicial - A: COMERCIAL DE FRUTAS E LEGUMES VITORIA LTDA. Adv(s): DF019839 - Jorge Antonio dos Santos. R: VALDEMIR JUNIO ALVES DOS SANTOS. Adv(s): Defensoria Publica do Distrito Federal. CERTIDAO - Certifico que juntei a (s) petição (ões) de fls.46.Certifico e dou fé que, por determinação da MMª Juíza de Direito desta Vara (Portaria nº 01/1996), fica o processo SUSPENSO pelo prazo requerido, ficando advertido o AUTOR/EXEQUENTE que, findo o prazo de suspensão, independentemente de nova intimação, deverá promover o andamento do feito em 48 horas, sob pena de extinção.Brasília - DF, quarta-feira, 27/06/2007 às 10h26..

Nº 86147-2/06 - Execucão - A: GESTAO DE FOMENTO MERCANTIL LTDA. Adv(s): DF015079 - Flavio Eduardo Wanderley Britto. R: RILDA TECHMEIR. Adv(s): (.). R: RILDA TECHMEIR e outros. Adv(s): (.). R: MARIA MARGARIDA LEAL MASCARENHAS. Adv(s): (.). CERTIDAO - Certifico que juntei a (s) petição (ões) de fls.66/70.Certifico e dou fé que, por determinação da MMª Juíza de Direito desta Vara (Portaria nº 01/1996), fica o processo SUSPENSO pelo prazo requerido, ficando advertido o AUTOR/EXEQUENTE que, findo o prazo de suspensão, independentemente de nova intimação, deverá promover o andamento do feito em 48 horas, sob pena de extinção.Brasília - DF, quarta-feira, 27/06/2007 às 10h24..

Nº 93030-4/06 - Execucão Por Quantia Certa - A: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA. Adv(s): DF011437 - Viviane Becker Amaral. R: CORONARIO TURISMO LTDA. Adv(s): (.). R: CORONARIO TURISMO LTDA e outros. Adv(s): (.). R: CAMILA PINTO LIMA BARBOSA. Adv(s): (.). R: MANOEL LIMA BARBOSA. Adv(s): (.). CERTIDAO - Certifico e dou fé que, nesta data, juntei o mandado de fls. 54/60 , tendo o(s) oficial(is) de justiça certificado o não cumprimento da(s) diligência(s). Por determinação da MMª Juíza de Direito desta Vara, fica o AUTOR/EXEQUENTE intimado a se manifestar sobre a referida certidão e fornecer o endereço atualizado dos três executados.Brasília - DF, sexta-feira, 15/06/2007 às 08h49..

Nº 118072-3/06 - Execucão - A: HORSIA HOTEIS REUNIDOS LTDA. Adv(s): DF023663 - Andre Paulino Mattos. R: NOTEBOOK EXPRESS COMERCIO EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA. Adv(s): (.). CERTIDAO - Certifico e dou fé que, nesta data, juntei o mandado de fls. 90/91 , tendo o(s) oficial(is) de justiça certificado o não cumprimento da(s) diligência(s). Por determinação da MMª Juíza de Direito desta Vara, fica o AUTOR/EXEQUENTE intimado a se manifestar sobre a referida certidão.Brasília - DF, terça-feira, 12/06/2007 às 11h..

Nº 882-8/07 - Execução de Título Extrajudicial - A: PNEULANDIA COMERCIAL LTDA. Adv(s.): DF007466 - Joao Carlos de Sousa das Mercês. R: TROPICAL MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Certifico e dou fé que, nesta data, juntei o mandado de fls. 41/44 , tendo o(s) oficial(is) de justiça certificado o não cumprimento da(s) diligência(s). Por determinação da MMª Juíza de Direito desta Vara, fica o AUTOR/EXEQUENTE intimado a se manifestar sobre a referida certidão.Brasília - DF, segunda-feira, 04/06/2007 às 18h51..

Nº 19982-0/07 - Execução Por Quantia Certa - A: CONDOMINIO RESIDENCIAL PLANALTO. Adv(s.): DF003209 - Neuza Inocente Teles. R: GILDA COELHO VIANA. Adv(s.): (.). R: GILDA COELHO VIANA e outros. Adv(s.): (.). R: IVAN DE SOUZA ANDRADE. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Certifico e dou fé que, nesta data, juntei o mandado de fls. 34/37 , tendo o(s) oficial(is) de justiça certificado o não cumprimento da(s) diligência(s). Por determinação da MMª Juíza de Direito desta Vara, fica o AUTOR/EXEQUENTE intimado a se manifestar sobre a referida certidão.Brasília - DF, sexta-feira, 15/06/2007 às 09h14..

DECISAO

Nº 80079-0/03 - Execução de Título Extrajudicial - A: CAENGE CONSTRUCAO ADMINISTRACAO E ENGENHARIA LTDA. Adv(s.): DF02221A - Rodrigo Badaro Almeida de Castro. R: JAIR ANTONIO ELIAS. Adv(s.): (.). R: JAIR ANTONIO ELIAS e outros. Adv(s.): (.). R: JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO. Adv(s.): (.). R: DEGMAR FREITAS SOARES. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. DECISAO - Indefiro o que se requer às fls. 184/186, tendo em vista que os executados não foram sequer citados. Informe os endereços para citação, em 5 dias, sob pena de extinção. Brasília - DF, quarta-feira, 27/06/2007 às 17h24..

Nº 21032-5/06 - Execução de Título Extrajudicial - A: FERNANDO CAMPELO PIRES DE CASTRO. Adv(s.): DF011462 - Antonio Carlos de Oliveira. R: JJP FOUNDUE BAR E RESTAURANTE LTDA. Adv(s.): (.). DECISAO - Indefiro o pedido de penhora formulado à fls. 61, porquanto, não coaduno com o sistema de bloqueio eletrônico, pois, entendo ser meio de pouca segurança, bem como não está o sistema totalmente aperfeiçoado. Ademais, embora o bloqueio dos valores se dê de forma instantânea, fato é que o desbloqueio não se faz com a mesma rapidez, prejudicando, muitas vezes, até mesmo o direito de subsistência do devedor. Atente-se, ainda, o credor que não decidiu nos autos quanto a desconsideração da personalidade jurídica da Devedora.Por fim, no que se refere a penhora de percentual do faturamento da empresa executada, o pedido deve ser atendido em parte, eis que a penhora de 50% do faturamento diário da empresa inviabilizará a continuidade de seus trabalhos. Assim, nos termos do artigo 656, inciso V, do Código de Processo Civil, defiro a substituição dos bens móveis penhorados pela penhora de percentual do faturamento da empresa devedora. Expeça-se o mandado de substituição da penhora e de penhora de 1% do faturamento diária da empresa devedora, até o limite do débito e dos acréscimos legais, o qual deverá ser depositado na nome deste juízo, no Banco Brasil, agência 3599-8 (Brasília), em conta judicial a ser devidamente aberta. I.Brasília - DF, terça-feira, 05/06/2007 às 15h15..

Nº 128752-4/06 - Execução de Título Extrajudicial - A: LUBRIFICANTES GASOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Adv(s.): DF006017 - Ubiratam Garcia de Oliveira Junior. R: ELETROCLIMA ENGENHARIA LTDA. Adv(s.): (.). DECISAO - Em consonância com reiterados Acórdãos do egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal, somente em casos excepcionais, quando comprovado nos autos que restaram infrutíferos os esforços do credor, admite-se a requisição de informações relativas ao endereço do devedor ou de seus representantes.Indefiro, portanto, o pedido de expedição de ofício à entidade indicada, para obtenção de endereço ou de informação sobre a existência de bens em nome da parte Ré.Brasília - DF, terça-feira, 05/06/2007 às 12h44..

DESPACHO

Nº 55396-4/2000 - Execução - A: SCHIPPER CONSULTORIA INTERNACIONAL LTDA. Adv(s.): DF015347 - Eduardo Moreth Loquez. R: ALCESTE FERRAZ COUTINHO BRAGA ME. Adv(s.): DF024195 - Tathiana Rocha Carneiro Ferraz Braga. DESPACHO - Traga o Credor planilha atualizada do débito, atentando-se que sobre o valor pago em 2005 não deverá incidir juros de mora. Após, decidirei quanto ao pedido de fls. 188/192.I.Brasília - DF, quinta-feira, 14/06/2007 às 12h30..

Nº 40887-9/04 - Execução de Título Extrajudicial - A: TEIXEIRA GRAFICA E EDITORA LTDA. Adv(s.): DF017448 - Vinicios Cecchetto. R: AUTO STAR AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA. Adv(s.): (.). DESPACHO - Esclareça a Subscritora da petição de fl. 58, eis que é Advogada da Exequente e peticionou pela Executada, para fins da homologação da desistência.Brasília - DF, quarta-feira, 20/06/2007 às 18h33..

Nº 122616-7/04 - Execução de Título Extrajudicial - A: MARCIA ULHOA PIMENTEL. Adv(s.): DF016613 - Marcílio Alves de Carvalho. R: EXITUS CONGRESSOS E PROMOCOES. Adv(s.): (.). DESPACHO - Oficie-se ao Detran para que seja bloqueada eventual transferência dos veículos objeto do mandado de penhora de fl. 80.Indefiro o desentranhamento de mandado, eis que, conforme certidão de fl. 105, a executada não reside no local.Intime-se o Exequente para promover o andamento do feito. I. e Oficie-se.Brasília - DF, segunda-feira, 21/05/2007 às 16h03..

Nº 7976-9/05 - Execução Por Quantia Certa - A: WILLIAM ROSSI BEZERRA E SILVA. Adv(s.): DF008475 - Karla P Karlatopoulos. R: FERNANDO VELOSO TOSCANO DE OLIVEIRA. Adv(s.): (.). DESPACHO - O autor deverá trazer aos autos dados sobre o veículo que pretende a penhora.Ademais, atente-se que, se o veículo está alienado fiduciariamente, apenas poderão ser penhorados os créditos porventura pertencentes ao Devedor.Ao credor, para requerer o que lhe for de direito. I.Brasília - DF, terça-feira, 19/06/2007 às 16h38..

Nº 46484-7/05 - Execução - A: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS SA. Adv(s.): DF015553 - Osmar Mendes Paixao Cortes. R: ANTONIO CARLOS CAVALCANTI GONCALVES. Adv(s.): DF000968 - Ulisses Riedel de Resende. DESPACHO - Defiro ao exequente o prazo de 10 dias para indicar bens à penhora.Defiro vista ao executado vista dos autos, no prazo legal (fl. 133).Brasília - DF, quinta-feira, 10/05/2007 às 17h52..

Nº 53550-8/05 - Execução Por Quantia Certa - A: CONDOMINIO DO EDIFICIO METROPOLITAN FLAT. Adv(s.): DF003295 - Luiz Carlos Rodrigues Teixeira. R: LUIS ALBERTO PINHEIRO GOMES E ALCOFORADO - Parte Baixada. Adv(s.): DF02078A - Luis Alberto Alcoforado. DESPACHO - Defiro o desentranhamento dos títulos que aparelharam a execução, mediante traslado. Após vista dos autos, retornem ao arquivo. Brasília - DF, quarta-feira, 06/06/2007 às 17h12..

Nº 109256-4/05 - Execução - A: ANISIA GASPARINA FONSECA. Adv(s.): DF008558 - Marcelo Barbosa Coelho. R: LUIZA BRAGA DE SOUZA DAVILA. Adv(s.): DF002141 - Joao Braga Lima. DESPACHO - Antes de decidir quanto ao requerido à fl. 116, publique-se a decisão de fl. 114..I.Brasília - DF, quinta-feira, 14/06/2007 às 20h06.

DESPACHO - Antes de decidir quanto ao pedido de fl112, diga o(as) Exequente(s) sobre o depósito de fl. 109 e se o crédito foi satisfeito, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de preclusão.Brasília - DF, segunda-feira, 04/06/2007 às 19h25..

Nº 23781-0/06 - Execução - A: DANIEL E SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS SC. Adv(s.): DF017462 - Carlos Eduardo Duttweiler. R: LINDOMAR BARBOSA ARAUJO. Adv(s.): (.). DESPACHO - O Executado não tem procurador constituído nos autos, o que, impede a homologação do acordo apresentado pelas partes. Assim, considerando que o débito seria pago em 10 de maio de 2007, esclareça o Exequente se pretende a extinção do feito pelo pagamento ou se desiste da presente execução.I. Brasília - DF, quarta-feira, 20/06/2007 às 20h41..

Nº 102296-6/06 - Execução Por Quantia Certa - A: BANCO BRADESCO SA. Adv(s.): DF003394 - Jose Walter de Sousa Filho. R: SAMAM-BAIA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. Adv(s.): (.). R: SAMAM-BAIA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA e outros. Adv(s.): (.). R: JOSE RABELO DE SOUZA JUNIOR. Adv(s.): (.). R: MAIDI BATISTA RABELO. Adv(s.): (.). DESPACHO - Esclareça o Exequente quanto ao pedido de fls.30/31, eis que o arresto foi realizado em outros autos (processo n. 200604211869.I.Brasília - DF, segunda-feira, 25/06/2007 às 19h25..

Nº 110206-3/06 - Execução Provisoria - A: AAFIT ASSOCIACAO DOS AUDITORES TRIBUTARIO DO DF. Adv(s.): DF002029 - Celio Afonso de Almeida. R: MARINA MARIA DA COSTA ELEUTERIO. Adv(s.): DF019472 - Joao Paulo da Silva. DESPACHO - Indefiro o pedido de fl. 145.Cabe à parte interessada a elaboração do cálculo do valor devido.Certifique-se quanto à manifestação da autora (fl. 144).Brasília - DF, sexta-feira, 11/05/2007 às 17h04..

Nº 21010-6/07 - Execução Provisoria de Sentença - A: JOSE ANCHIETA TAVARES LEITE. Adv(s.): RJ002002 - Luiz Antonio Lessa. A: JOSE ANCHIETA TAVARES LEITE e outros. Adv(s.): RJ002002 - Luiz Antonio Lessa. R: LUIZ COSTA LEONART. Adv(s.): (.). R: LUIZ COSTA LEONART e outros. Adv(s.): (.). R: MARLENE LIMA GOMES LEONART. Adv(s.): DF00811A - Glei Roberto Vilela. A: NORMA MARIA ARRAIS BANDEIRA TAVARES LEITE. Adv(s.): (.). DESPACHO - Foi determinada, nos presentes autos, a intimação dos Requeridos para que desocupassem voluntariamente, no prazo de quinze dias, o imóvel objeto do contrato rescindido por sentença de fls. 90/96, dos autos n. 103286-4, em apenso. Procedeu-se, devidamente, a intimação Luiz Costa Leonart, contudo, restou frustrada, por duas vezes, a intimação pessoal da requerida Marlene Lima Gomes Leonart para desocupação do imóvel.Tendo sido intimado o esposo da requerida Marlene, Sr. Luiz Costa, para desocupação do imóvel ocupado pelo casal, a meu ver, impedir a retomada do bem pelos Autores seria impedi-los, indevidamente, de exercer o direito reconhecido em sentença por uma mera formalidade, já que, repito, um dos ocupantes do imóvel foi cientificado da necessidade de desocupá-lo. Ademais, ao que me parece, a Sra. Marlene está viajando sem previsão de retorno, já que, prevista sua volta para o mês de maio, novamente procurada em 22 de junho de 2006, não foi encontrada, sendo revelado que seu retorno está previsto apenas para meados de julho. Ora, não há como aguardar por tal prazo para apenas tentar efetivar a intimação e dar ciência a quem, repito, por intermédio se seu esposo, sabe da necessidade de desocupação do imóvel.Ainda assim, para evitar futura alegação de nulidade, determino que seja a requerida Marlene intimada, por publicação, na pessoa de seu advogado, a desocupar o imóvel, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação, sob pena de imediata reintegração do imóvel pelos Requerentes.Int. Brasília - DF, quarta-feira, 27/06/2007 às 18h14..

Nº 26429-0/07 - Execução Por Quantia Certa - A: BANCO BRADESCO SA. Adv(s.): DF003394 - Jose Walter de Sousa Filho. R: LC DA ROCHA SERVICOS DE LIMPEZA. Adv(s.): (.). R: LC DA ROCHA SERVICOS DE LIMPEZA e outros. Adv(s.): (.). R: LUCIVALDO CORDEIRO DA ROCHA. Adv(s.): (.). DESPACHO - Indefiro o que se requer, por ora, porquanto deverá o autor primeiro, comprovar ter esgotado os meios extrajudiciais para a localização do réu, em especial perante o Detran, Junta Comercial e listas telefônicas, juntando aos autos comprovante das diligências efetivadas. Brasília - DF, segunda-feira, 18/06/2007 às 18h51..

Nº 32625-0/07 - Execução de Sentença - A: ELAINE FONSECA DE OLIVEIRA. Adv(s.): DF001541 - Joao Batista de Sousa. R: FSN SERVICOS E NEGOCIOS LTDA. Adv(s.): (.). DESPACHO - Em consulta ao "site" de andamentos processuais junto ao Superior Tribunal de Justiça, foi verificado que o agravo mencionado à fl. 55 já foi julgado. Diga o Autor se ainda pretende a presente execução provisória, bem como se, no feito principal, o julgado já transitou em julgado.I. Brasília - DF, quinta-feira, 21/06/2007 às 19h04..

CERTIDAO

Nº 22842/96 - Execução - A: SO REPAROS LTDA. Adv(s.): DF008396 - Monica Ponte Soares. R: VILA VERDE IMOVEIS LTDA. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Certifico e dou fé que decorreu o prazo sem manifestação da parte autora/credora. Por determinação da MMª Juíza de Direito desta Vara, fica o AUTOR/CREDOR intimado a promover o andamento do feito em 48 horas, sob pena de extinção. Brasília - DF, segunda-feira, 25/06/2007 às 11h18..

Nº 43437-4/03 - Execução Por Quantia Certa - A: NORBERTO RADER. Adv(s.): DF012931 - Rodrigo Madeira Nazario. R: REINALDO LIONCO. Adv(s.): DF010226 - Gelson Vilmar Dickel. CERTIDAO - Certifico que juntei a (s) petição (ões) de fls. 138.Certifico e dou fé que, por determinação da MMª Juíza de Direito desta Vara (Portaria nº 01/1996), fica o processo SUSPENSO pelo prazo requerido, ficando advertido o AUTOR/EXEQUENTE que, findo o prazo de suspensão, independentemente de nova intimação, deverá promover o andamento do feito em 48 horas, sob pena de extinção.Brasília - DF, sexta-feira, 15/06/2007 às 15h18..

Nº 24701-2/04 - Execução Por Quantia Certa - A: FENASBAC FEDERACAO NACIONAL ASSOC SERVIDORES BANCO CENTRAL. Adv(s.): DF004125 - Vandir Aparecido Nascimento. R: RONALDO BECKER. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Certifico que juntei a (s) petição (ões) de fls.119.Certifico e dou fé que, por determinação da MMª Juíza de Direito desta Vara (Portaria nº 01/1996), fica o processo SUSPENSO pelo prazo requerido, ficando advertido o AUTOR/EXEQUENTE que, findo o prazo de suspensão, independentemente de nova intimação, deverá promover o andamento do feito em 48 horas, sob pena de extinção.Brasília - DF, terça-feira, 19/06/2007 às 12h..

Nº 25408-7/04 - Execução de Título Extrajudicial - A: MAURO GILBERTO FRANCO MARQUES. Adv(s.): DF02221A - Rodrigo Badaro Almeida de Castro. R: ALUMINIO BRASILIA W DE MOURA ME. Adv(s.): (.). R: ALUMINIO BRASILIA W DE MOURA ME e outros. Adv(s.): (.). R: SUTONE MENDES DA SILVA. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Certifico e dou fé que, nesta data, juntei o mandado de fls.105/106, tendo o(s) oficial(is) de justiça certificado o não cumprimento da(s) diligência(s). Por determinação da MMª Juíza de Direito desta Vara, fica o AUTOR/EXEQUENTE intimado a se manifestar sobre a referida certidão.Brasília - DF, quinta-feira, 21/06/2007 às 12h01..

Nº 27998-6/04 - Execução - A: ASA ALIMENTOS LTDA. Adv(s.): DF006598 - Regina Celia Silva Moreira. R: JOAO CARLOS ALMEIDA. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Certifico que juntei a (s) petição (ões) de fls.97.Certifico e dou fé que, por determinação da MMª Juíza de Direito desta Vara (Portaria nº 01/1996), fica o processo SUSPENSO pelo prazo requerido, ficando advertido o AUTOR/EXEQUENTE que, findo o prazo de suspensão, independentemente de nova intimação, deverá promover o andamento do feito em 48 horas, sob pena de extinção.Brasília - DF, quarta-feira, 27/06/2007 às 10h27..

Nº 112490-9/04 - Execução Por Quantia Certa - A: ESTECTA ESCRITORIO TECNICO DE ARQUITETURA LTDA. Adv(s.): DF011678 - Pedro Calmon Mendes. R: REJANE BARBOSA DE LIMA. Adv(s.): (.). R: REJANE BARBOSA DE LIMA e outros. Adv(s.): (.). R: TERESINHA BARBOSA DE MELO. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Certifico que juntei a petição de fls.93.Certifico que, por determinação da MMª Juíza de Direito desta Vara, nos termos da Portaria 01/1996, fica o feito suspenso por 30 dias. Findo o prazo, deverá o autor/credor, independentemente de intimação, promover o andamento do feito, em 48 horas, sob pena de extinção. Brasília - DF, quinta-feira, 14/06/2007 às 08h51..

Nº 40815-3/05 - Execução - A: UNIAO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL - UNIPLAC. Adv(s.): DF004604 - Djalma Nogueira dos Santos Filho. R: WAGNER DUARTE ROCHA. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Certifico que juntei a (s) petição (ões) de fls.89.Certifico e dou fé que, por determinação da MMª Juíza de Direito desta Vara (Portaria nº 01/1996), fica o processo SUSPENSO pelo prazo requerido, ficando advertido o AUTOR/EXEQUENTE que, findo o prazo de suspensão, independentemente de nova intimação, deverá promover o andamento do feito em 48 horas, sob pena de extinção.Brasília - DF, quarta-feira, 27/06/2007 às 10h25..

Nº 41096-9/05 - Execução de Título Extrajudicial - A: POII PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Adv(s.): DF011072 - Marlova Wehrmann. R: LUIZ HENRIQUE SERAFIM DA SILVA. Adv(s.): (.). R: LUIZ HENRIQUE SERAFIM DA SILVA e outros. Adv(s.): (.). R: CARLOS CESAR DA SILVA. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Certifico e dou fé que decorreu o prazo sem manifestação da parte autora/credora. Por determinação da MMª Juíza de Direito desta Vara, fica o AUTOR/CREDOR intimado a promover o andamento do feito em 48 horas, sob pena de extinção. Brasília - DF, segunda-feira, 25/06/2007 às 11h10..

Nº 104705-9/05 - Execução de Título Extrajudicial - A: A E A COMERCIO DE ARMARIOS LTDA. Adv(s.): DF011503 - Guilherme Teles Gebrim. R: KAROLINE DA ROCHA MARIQUITO. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Certifico que juntei o (s) ofício (s) de fls. 106.Certifico e dou fé que, por determinação da MMª Juíza de Direito desta Vara (Portaria nº 01/1996), fica o AUTOR/EXEQUENTE intimado a se manifestar sobre o ofício recebido e que a Declaração se encontra nesta Secretaria à disposição da parte.Brasília - DF, sexta-feira, 01/06/2007 às 17h30..

Nº 107879-6/05 - Execução - A: BALI BRASILIA AUTOMOVEIS LTDA. Adv(s.): DF010853 - Kathia Christina Arantes Von Haydin. R: IVAN JOSE RIBEIRO. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Certifico que juntei o (s) ofício (s) de fls. 83.Certifico e dou fé que, por determinação da MMª Juíza de Direito desta Vara (Portaria nº 01/1996), fica o AUTOR/EXEQUENTE intimado a se manifestar sobre o ofício recebido.Brasília - DF, segunda-feira, 18/06/2007 às 14h37..



Nº 20033-2/06 - Execução - A: ESCOLINHA MUNDO MAGICO DO SABER LTDA ME. Adv(s.): DF014062 - Eliana Aparecida de Oliveira Santos. R: ALEXANDRE DE OLIVEIRA CASTRO. Adv(s.): DF012817 - Ireni Braga. CERTIDAO - Certifico que juntei, nesta data, o MANDADO de fls. 80/81 sem cumprimento. Fica o credor intimado a se manifestar sobre a certidão do leiloeiro e do oficial de justiça.Brasília - DF, quinta-feira, 14/06/2007 às 15h06..

Nº 21482-6/06 - Execução de Título Extrajudicial - A: KIRE CALCADOS LTDA EPP. Adv(s.): SP195595 - Paulo de Tarso Careta. R: CHOAIB MANSOR ALI. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Certifico que juntei o ofício de fls. 72. Por determinação da MM. Juíza, fica o advogado do autor/exequente intimado a se manifestar sobre o ofício recebido.Brasília - DF, terça-feira, 19/06/2007 às 11h49..

Nº 32299-9/06 - Execução de Título Extrajudicial - A: PRODE-SIVO COMERCIO E ENGENHARIA LTDA. Adv(s.): DF011693 - Atílio Joao Andretta. R: OCTOGONAL CONSTRUTORA LTDA. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Certifico que juntei a petição de fls.45.Certifico que, por determinação da MMª Juíza de Direito desta Vara, nos termos da Portaria 01/1996, fica o feito suspenso por 30 dias. Findo o prazo, deverá o autor/credor, independentemente de intimação, promover o andamento do feito, em 48 horas, sob pena de extinção. Brasília - DF, quarta-feira, 20/06/2007 às 12h03..

Nº 33084-9/06 - Execução - A: PACHECO PARTICIPACOES E FOMENTO LTDA. Adv(s.): DF019626 - Paulo Cesar Frenhan. R: MARIA SOFIA SANTO SALDANHA. Adv(s.): GO007429 - Denise Teresinha Batista Sabino. CERTIDAO - Certifico que juntei a petição de fls.47/48.Certifico que, por determinação da MMª Juíza de Direito desta Vara, nos termos da Portaria 01/1996, fica o feito suspenso por 90 dias. Findo o prazo, deverá o autor/credor, independentemente de intimação, promover o andamento do feito, em 48 horas, sob pena de extinção.Brasília - DF, quarta-feira, 27/06/2007 às 10h46..

Nº 47434-8/06 - Execução de Título Extrajudicial - A: RADIO E TELEVISAO CAPITAL LTDA. Adv(s.): DF013440 - Alexandre Henrique Leite Gomes. R: ANTHONY COUTO. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Certifico e dou fé que decorreu o prazo sem manifestação da parte autora/credora. Por determinação da MMª Juíza de Direito desta Vara, fica o AUTOR/CREADOR intimado a promover o andamento do feito em 48 horas, sob pena de extinção. Brasília - DF, segunda-feira, 25/06/2007 às 11h22..

Nº 49483-0/06 - Execução de Título Extrajudicial - A: BANCO DO BRASIL SA. Adv(s.): DF013110 - Anísio Soares Nogueira Junior. R: OLISSES LUIZ MARMENTINI. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Certifico que juntei o ofício de fls. 70. Por determinação da MM. Juíza, fica o advogado do autor/exequente intimado a se manifestar sobre o ofício recebido.Brasília - DF, terça-feira, 19/06/2007 às 11h50..

Nº 134788-2/06 - Execução de Título Extrajudicial - A: SOES SOCIEDADE OBJETIVO DE ENSINO SUPERIOR. Adv(s.): DF005297 - Luiz Filipe Ribeiro Coelho. R: ELI DE OLIVEIRA PINTO. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Certifico e dou fé que, nesta data, juntei o mandado de fls. 64/67 , tendo o(s) oficial(is) de justiça certificado o não cumprimento da(s) diligência(s). Por determinação da MMª Juíza de Direito desta Vara, fica o AUTOR/EXEQUENTE intimado a se manifestar sobre a referida certidão.Brasília - DF, sexta-feira, 08/06/2007 às 14h08..

Nº 23956-7/07 - Execução de Título Extrajudicial - A: BANCO DO BRASIL SA. Adv(s.): DF007658 - Alexandre Duarte de Lacerda. R: COMPOGRAFICA COMPOSICAO E ARTES GRAFICAS LTDA ME. Adv(s.): (.). R: COMPOGRAFICA COMPOSICAO E ARTES GRAFICAS LTDA ME e outros. Adv(s.): (.). R: VANIA LUCIA DE CARVALHO. Adv(s.): (.). R: JOSE CARLOS RIBEIRO. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Certifico que juntei o mandado e a (s) petição (ões) de fls. 46/49 e 50/51.Certifico e dou fé que, por determinação da MMª Juíza de Direito desta Vara (Portaria nº 01/1996), fica o processo SUSPENSO pelo prazo requerido, ficando advertido o AUTOR/EXEQUENTE que, findo o prazo de suspensão, independentemente de nova intimação, deverá promover o andamento do feito em 48 horas, sob pena de extinção.Brasília - DF, sexta-feira, 15/06/2007 às 15h07..

12ª VARA CÍVEL DE BRASÍLIA

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE JULHO DE 2007

Juiz de Direito:Daniel Felipe Machado

Diretor de Secretária:Heber Moreira

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações
DESPACHO

Nº 5590/97 - Execução - A: KASUMI TOGO LTDA. Adv(s.): DF008568 - Adelson Viana da Silva. R: R H IND E COM DE ROUPAS LTDA. Adv(s.): GO002905 - Artenio Batista da Silva. R: R H IND E COM DE ROUPAS LTDA e outros. Adv(s.): GO002905 - Artenio Batista da Silva. R: OSVALDIR BAIÃO DE SA (CITADA) <>. Adv(s.): GO002905 - Artenio Batista da Silva. R: OLDAIR BAIÃO DE SA (CITADA). Adv(s.): (.). DESPACHO - Suspensa-se o curso do processo, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. (...).Brasília - DF, quinta-feira, 28/06/2007 às 15h22..

Nº 37188/97 - Execução - A: GUSTAVO BARROS PAULINELLI. Adv(s.): DF005812 - Gilberto Tiago Nogueira. R: SANDOVAL RODRIGUES BEZERRA. Adv(s.): (.). DESPACHO - Intime(m)-se o(as) Exequente(as), por seu advogado, por intermédio de publicação no Diário da Justiça da União, para que cumpra a determinação contida no despacho de fl. 141, sob pena de extinção. Brasília - DF, terça-feira, 26/06/2007 às 17h09..

Nº 52849/95 - Execução Por Quantia Certa - A: BANCO DO BRASIL SA. Adv(s.): DF010801 - Alberto Lemos Giani. R: INACOR LTDA. Adv(s.): SP051958 - Roberto Jose Adedo. R: INACOR LTDA e outros. Adv(s.): SP051958 - Roberto Jose Adedo. R: EMPRESA BRAS DE DESENV IMOBILIARIO. Adv(s.): (.). R: RADIMACRUZ. Adv(s.): (.). DESPACHO - (...) intime-se a parte exequente, por publicação, para promover o andamento do processo, em 48 horas, sob pena de extinção.Brasília - DF, terça-feira, 22/05/2007 às 14h24..

Nº 65695/97 - Execução - A: SUL AMERICA BANDEIRANTE SEGUROS. Adv(s.): DF006856 - Eduardo Lowenhaupt da Cunha. R: DANIEL DE SOUZA CRUZ. Adv(s.): DF025113 - Joao Marcos Amaral. R: DANIEL DE SOUZA CRUZ e outros. Adv(s.): DF025113 - Joao Marcos Amaral. DESPACHO - Nos termos da decisão de fl. 301, intimem-se as partes para ciência do desbloqueio de valores de fl. 303, devendo o credor, na oportunidade, promover o andamento da execução nos termos da lei. Brasília - DF, sexta-feira, 29/06/2007 às 18h16..

Nº 63534-0/98 - Monitoria - A: MASSA FALIDA DE TWO BROTHERS - ME. Adv(s.): DF011105 - Mari Edna Mendes Silva. R: MARIA DE FATIMA F SANTOS. Adv(s.): (.). DESPACHO - Concedo derradeiro prazo de 10 (dez) dias para que a parte requerente recolha as custas complementares sob pena de extinção. Brasília - DF, sexta-feira, 29/06/2007 às 16h52..

Nº 6403-8/99 - Execução de Sentença - A: SUL AMERICA SEGUROS GERAIS. Adv(s.): DF006856 - Eduardo Lowenhaupt da Cunha. R: RIVELINO VASCONCELOS DE OLIVEIRA. Adv(s.): DF018787 - Ronaldo Rodrigo Ferreira da Silva. DESPACHO - Manifeste-se a parte exequente acerca da proposta de acordo de fls. 223/224. Brasília - DF, quarta-feira, 27/06/2007 às 14h59..

Nº 101983-3/2000 - Cautelar Inominada - A: GUIMARAES CASTRO ENGENHARIA LTDA. Adv(s.): MG049787 - Juliete Alvarenga Bahia. R: COMERCIAL E IMPORTACAO PANACHE LTDA. Adv(s.): (.). DESPACHO - Suspensa-se o curso do processo, pelo prazo de 30 (trinta) dias. (...).Brasília - DF, quarta-feira, 27/06/2007 às 16h32..

Nº 30262-7/01 - Execução Por Quantia Certa - A: JOSE MIGUEL VIDAL JUNIOR. Adv(s.): DF011725 - Jose Expedito de Andrade Fontes. R: JOSE ARMANDO LEITE RIBEIRO. Adv(s.): DF008836 - Miriam Rosane Rodrigues Dias. DESPACHO - Diga a parte Exequente sobre o ofício e certidão de fls. 237 e 237-verso, respectivamente.Brasília - DF, sexta-feira, 22/06/2007 às 16h32..

Nº 38624-3/01 - Monitoria - A: SUPERO EC LTDA SOCIEDADE UNIFICADA PAULISTA EDUC COMUNICACAO. Adv(s.): DF013224 - Delzio Joao de Oliveira Junior. R: DAVID GOMES ARAUJO. Adv(s.): (.). DESPACHO - Expeça-se alvará nos termos do pedido de fl(s). 295.Traga o credor aos autos planilha atualizada do saldo remanescente mencionado. Brasília - DF, segunda-feira, 25/06/2007 às 18h19.DANIEL FELIPE MACHADOJuiz de Direito. **Nº 61818-2/02 - Monitoria** - A: S M DE ASSIS ARAUJO ME. Adv(s.): DF015554 - Gustavo Andre Pinheiro de Oliveira. R: DONIZETTI LAUREANO DA SILVA. Adv(s.): DF010094 - Carlos Alberto Farias Costa. DESPACHO - Intime(m)-se o(as) Exequente(as), por seu advogado, por intermédio de publicação no Diário da Justiça da União, a dar andamento ao feito, no prazo de 5 (cinco) dias, cumprindo as determinações precedentes, sob pena de extinção.Brasília - DF, sexta-feira, 29/06/2007 às 16h53..

Nº 87376-7/02 - Execução - A: AEUDF. Adv(s.): DF00998A - Eliane Salete Anesi. R: HELOISA FERREIRA PIRES. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. DESPACHO - Suspensa-se o curso do processo, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. (...).Brasília - DF, terça-feira, 26/06/2007 às 14h53..

Nº 19538-5/03 - Execução - A: BANCO SANTANDER BRASIL SA. Adv(s.): DF016598 - Gisele Cristine Ferreira Costa. R: VILMAR LUCAS BELMIRO. Adv(s.): (.). DESPACHO - Manifeste-se a parte exequente acerca do ofício de fl. 93 e certidão de fl. 93-verso. Brasília - DF, terça-feira, 26/06/2007 às 14h48..

Nº 76181-5/03 - Monitoria - A: POSTO ZILLERTAL LTDA. Adv(s.): DF013883 - Ellis Denise Correa. R: MARIA TEREZA DA SILVA. Adv(s.): (.). DESPACHO - Suspensa-se o curso do processo, pelo prazo de 30 (trinta) dias. (...).Brasília - DF, terça-feira, 26/06/2007 às 14h50..

Nº 73341-4/04 - Sustacao de Protesto - A: JOSE RICARDO FRANCA DAS NEVES NETTO. Adv(s.): DF016141 - Tatiane Rodrigues Soares. R: JOSE ANTONIO. Adv(s.): (.). R: JOSE ANTONIO e outros. Adv(s.): (.). R: MARIA CRISTINA NEVES FERREIRA MATERIAIS CONSTRUÇÕES ME. Adv(s.): (.). DESPACHO - Diga(m) o(as) Autor(es), em réplica, sobre a contestação e documentos.Brasília - DF, quarta-feira, 27/06/2007 às 16h41..

Nº 3826-4/05 - Execução de Título Extrajudicial - A: ISOB INSTITUTO DE SAUDE DE OLHOS BRASILIA. Adv(s.): DF016626 - Rodrigo Frantz Becker. R: UNISAUD ADMINISTRADORA SERV PLANOS ASSISTENCIA SAUDE LTDA. Adv(s.): (.). R: UNISAUD ADMINISTRADORA SERV PLANOS ASSISTENCIA SAUDE LTDA e outros. Adv(s.): (.). R: LAERCIO CARLOS RODRIGUES. Adv(s.): (.). DESPACHO - Para se protocolar a ordem de bloqueio de ativos financeiros via sistema eletrônico Bacen Jud é obrigatório o preenchimento do número do CPF do Réu/Executado no campo respectivo. Assim, torna-se inviável a pesquisa na forma requerida pelo credor. Requeira, pois, o executado as providências que entender cabíveis nos termos da lei. Int.Brasília - DF, terça-feira, 26/06/2007 às 15h46..

Nº 97176-3/05 - Monitoria - A: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS SA. Adv(s.): DF015553 - Osmar Mendes Paixao Cortes. R: LDA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. Adv(s.): (.). R: LDA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA e outros. Adv(s.): (.). R: ALDA APARECIDA VIDAL DE SOUZA. Adv(s.): (.). DESPACHO - Desentranhe-se o mandado de fls. 279/284, conforme requerido à fl. 289.Fica autorizado a realização da diligência em horário especial, nos termos do artigo 172, § 2º do CPC. Em tempo, a decisão de citar por hora certa é prerrogativa inerente à função do oficial de justiça que, avaliando se o réu se oculta para evitar o cumprimento da diligência, resolve proceder na forma prevista no Art. 227, CPC. Portanto, não convém ao Juízo determinar, de ofício, a aplicação de tal medida.Brasília - DF, quarta-feira, 20/06/2007 às 15h01..

Nº 106770-2/05 - Execução Forçada - A: SANTA LUZIA AS-SISTENCIA MEDICA. Adv(s.): DF019569 - Ricardo David Ribeiro. R: LINK CONECTIVIDADE E INSTALACAO. Adv(s.): (.). DESPACHO - Suspensa-se o curso do processo, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. (...).Brasília - DF, quarta-feira, 27/06/2007 às 17h07..

Nº 146844-5/05 - Execução Por Quantia Certa - A: POSTO BRASIL LTDA. Adv(s.): DF018116 - Roberto de Souza Moscoso. R: DARIO JOSE DA SILVA. Adv(s.): (.). DESPACHO - Esclareça o credor o pedido de fl. 61, tendo em vista a divergência do nome da parte executada. Brasília - DF, sexta-feira, 22/06/2007 às 17h27..

Nº 149381-0/05 - Busca e Apreensão (coisa) - A: NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA. Adv(s.): GO017973 - Eduardo Teixeira Nasser. R: FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO DE ANDRADE ME. Adv(s.): (.). DESPACHO - (...), intime-se (...) por publicação aquele(a) que se posta no polo ativo da lide, a dar andamento ao feito, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de extinção.Brasília - DF, sexta-feira, 11/05/2007 às 15h26..

Nº 9511-4/06 - Monitoria - A: MAURICIO UCCI PINHEIRO. Adv(s.): DF021258 - Mauricio Ucci Pinheiro. R: RAFAEL GUIMARAES MENNA BARRETO. Adv(s.): DF004342 - Idair Paulino Cappellesso. DESPACHO - Recebo o apelo no duplo efeito.Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões.Após, havendo ou não manifestação da parte apelada, remetam-se os autos ao e. TJDF, com as homenagens deste juízo. Brasília - DF, quarta-feira, 27/06/2007 às 14h57..

Nº 11351-9/06 - Embargos A Execução - A: FIAT LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL SA. Adv(s.): DF01709A - Aluizio Ney de Magalhaes Ayres. R: SOLANGE TONELINI MARANGONI. Adv(s.): DF015183 - Carlos Henrique Ferreira Alencar. DESPACHO - Anote-se conclusão para sentença.Brasília - DF, quinta-feira, 28/06/2007 às 15h57..

Nº 15998-0/06 - Busca e Apreensão (coisa) - A: FERRAZ ADMINISTRACAO E CONSORCIO LTDA. Adv(s.): DF004337 - Rogerio Reis de Avelar. R: GILSON GOMES PEREIRA. Adv(s.): (.). DESPACHO - Diga(m) o(as) Autor(es), em réplica, sobre a contestação e documentos.Brasília - DF, quinta-feira, 28/06/2007 às 16h37..

Nº 45336-8/06 - Execução Por Quantia Certa - A: LISY INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA. Adv(s.): SP207660 - Cinira Gomes Lima Melo. R: VINEW REPRESENTACOES LTDA. Adv(s.): (.). DESPACHO - Tendo em vista que já existe penhora formalizada nos autos à fl. 40, deverá o Exequente esclarecer se o requerimento de fl. 48 é de substituição da penhora, na forma do que dispõe o artigo 656 do CPC. Int.Brasília - DF, terça-feira, 26/06/2007 às 17h..

Nº 48989-3/06 - Busca e Apreensão (coisa) - A: BANCO SANTANDER BRASIL SA. Adv(s.): DF016598 - Gisele Cristine Ferreira Costa. R: VALDONEY NUNES MORAIS. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. DESPACHO - Diga(m) o(as) Autor(es), em réplica, sobre a contestação e documentos.Brasília - DF, terça-feira, 26/06/2007 às 14h44..

Nº 53845-9/06 - Monitoria - A: NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA. Adv(s.): GO023170 - Felipe Melazzo de Carvalho. R: MARIO TEODORO BORGES. Adv(s.): (.). DESPACHO - (...) intime-se (...) por publicação aquele(a) que se posta no polo ativo da lide, a dar andamento ao feito, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de extinção.Brasília - DF, sexta-feira, 11/05/2007 às 15h23..

Nº 61014-5/06 - Execução de Título Extrajudicial - A: SOES SOCIEDADE OBJETIVO DE ENSINO SUPERIOR. Adv(s.): DF005297 - Luiz Filipe Ribeiro Coelho. R: FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES AGUIAR JUNIOR. Adv(s.): DF021331 - Marina Silva Cacao. 'DESPACHO - Manifeste-se a parte exequente em termos de prosseguimento do feito. Brasília - DF, quarta-feira, 27/06/2007 às 14h47..

Nº 61289-9/06 - Monitoria - A: SOES SOCIEDADE OBJETIVO DE ENSINO SUPERIOR. Adv(s.): DF005297 - Luiz Filipe Ribeiro Coelho. R: THATIANA GOMES NOGUEIRA LOPES. Adv(s.): DF011895 - Karla Andrea Passos. DESPACHO - Manifeste-se a parte autora em termos de prosseguimento do feito. Brasília - DF, quarta-feira, 27/06/2007 às 14h49..

Nº 80869-5/06 - Execução Por Quantia Certa - A: BANCO BRDESCO SA. Adv(s.): DF003394 - Jose Walter de Sousa Filho. R: JOSE EUSTAQUIO LOPES CANCADO. Adv(s.): DF016104 - Ana Tereza Campos Nogueira. DESPACHO - Formalize-se, por termo nos autos, a penhora do numerário bloqueado via BACEN JUD e transferido para conta judicial aberta junto ao Banco do Brasil, conforme consta das minutas de fls. 54 e 55.Uma vez formalizada a penhora, intime-se dela o executado, por meio de seu advogado constituído nos autos, mediante publicação, para querendo opor embargos no prazo de 15 dias (artigo 738 do CPC), contados da data da publicação desta decisão.Int.Brasília - DF, segunda-feira, 18/06/2007 às 18h27..

Nº 94123-6/06 - Execução Por Quantia Certa - A: FENASBAC FED NAC DE ASSOC DOS SERVI DO BANCO CENTRAL. Adv(s.): DF004125 - Vandir Aparecido Nascimento. R: ALUISIO FERREIRA DA SILVA FILHO. Adv(s.): (.). DESPACHO - Suspensa-se o curso do processo, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias. (...).Brasília - DF, quinta-feira, 28/06/2007 às 15h23..

Nº 111688-7/06 - Execução Por Quantia Certa - A: SARKIS E SARKIS LTDA. Adv(s.): DF018116 - Roberto de Souza Moscoso. R: CONTATO INSTALACOES ELETRICAS LTDA. Adv(s.): (.). DESPACHO - Suspensa-se o curso do processo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias. (...).Brasília - DF, terça-feira, 26/06/2007 às 14h51..

Nº 133643-6/06 - Depósito - A: SHV GAS BRASIL LTDA. Adv(s.): DF017836 - Aristides Feliciano Junior. R: JOSE OSMAR DA COSTA. Adv(s.): DF016453 - Flavio Luiz Medeiros Simoes. DESPACHO - Aguarde-se pelo julgamento da ação em apenso. Brasília - DF, quarta-feira, 27/06/2007 às 17h..

Nº 24610-9/07 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BANCO DO BRASIL SA. Adv(s.): DF004257 - Israel Pinheiro Torres. R: SILVIO DE SOUZA SA. Adv(s.): (.). DESPACHO - (...)intime-se (...) por publicação aquele(a) que se posta no polo ativo da lide, a dar andamento ao feito, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de extinção.Brasília - DF, sexta-feira, 11/05/2007 às 15h03..

Nº 34717-6/07 - Impugnacao Ao Valor da Causa - A: JOSE OSMAR DA COSTA. Adv(s.): DF016453 - Flavio Luiz Medeiros Simoes. R: SHV GAS BRASIL LTDA. Adv(s.): DF017836 - Aristides Feliciano Junior. DESPACHO - Anote-se conclusão para sentença.Brasília - DF, terça-feira, 26/06/2007 às 17h06..

Nº 35620-5/07 - Execuciao de Titulo Extrajudicial - A: HOSPITAL SANTA HELENA SA. Adv(s.): DF005460 - Vania Marquez Saraiva. R: JAQUELINE DE FIGUEIREDO MADEIRA. Adv(s.): (.). DESPACHO - Traga o exequente aos autos planilha atualizada do débito remanescente mencionado à fl. 26.Brasília - DF, quinta-feira, 28/06/2007 às 18h25..

Nº 43942-8/07 - Incidente Cautelar - A: ELIZABETH DIAS MOREIRA. Adv(s.): DF019999 - Paolo Ricardo Dias Fernandes. A: ELIZABETH DIAS MOREIRA e outros. Adv(s.): DF019999 - Paolo Ricardo Dias Fernandes. R: HOSPITAL SANTA LUZIA SA. Adv(s.): DF019569 - Ricardo David Ribeiro. DESPACHO - Concedo derradeiro prazo de 10 (dez) dias para que a parte requerente cumpra a determinação de fl. 18, sob pena de indeferimento da inicial. Brasília - DF, quinta-feira, 28/06/2007 às 15h56..

SENTENCA

Nº 91531-7/01 - Execuciao - A: SR COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUARIO LTDA. Adv(s.): DF020913 - Frederico Soares de Aragao. R: SIMONE CASTILHO RABELO. Adv(s.): (.). SENTENCA - 2. Assim, homologo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, a desistência manifestada à fl. 85 e declaro extinto o presente processo, com fulcro no artigo 569, do Código de Processo Civil.3. Custas ex vi lege. Facultado o desentranhamento de documentos mediante o traslado de cópias. Transcorrido o prazo recursal, dê-se baixa e arquivem-se os autos.P.R.Int.Brasília - DF, quarta-feira, 27/06/2007 às 17h29.DANIEL FELIPE MACHADOJuiz de Direito.

Nº 64105-3/02 - Execuciao Por Quantia Certa - A: BANCO SUDAMERIS BRASIL SA. Adv(s.): DF011849 - Luiz Carlos Gerth Dias. R: VIRADA COM. IMP. E EXP. DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.. Adv(s.): (.). R: VIRADA COM. IMP. E EXP. DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA. e outros. Adv(s.): (.). R: MARIA LUCIA LEITE DE ARAUJO. Adv(s.): (.). SENTENCA - ANTE O EXPOSTO, declaro extinto este processo, sem resolução de mérito, com fundamento no art. 267, III do Código de Processo Civil. Custas pelo requerente. Transcorrido o prazo recursal, dê-se baixa e arquivem-se os autos.Publique-se. Registre-se. Intimem-se.Brasília - DF, sexta-feira, 29/06/2007 às 17h10.DANIEL FELIPE MACHADOJuiz de Direito.

Nº 22749-2/05 - Embargos de Terceiro - A: POSTO BR PARK NORTH LTDA. Adv(s.): DF005138 - Carlos Fernando Vieira de Souza. R: GERALDO MASCARENHAS LOPES CANCADO DINIZ. Adv(s.): DF016755 - Adriana Rigueira Losito. SENTENCA - Ante o exposto, julgo os Embargantes carecedores da ação pelo desaparecimento superveniente do interesse de agir, sem julgamento de mérito, com apoio no artigo 267, inciso VI, do C.P.C. Transitado em julgado, traslade-se cópia para os autos da execução, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Sem imposição de pagamento custas e honorários. P. R. Intimem-se. Brasília - DF, sexta-feira, 15/06/2007 às 14h27. Daniel Felipe Machado - Juiz de Direito

Nº 77002-2/05 - Exibicao de Documentos - A: VITALIA TAVARES DE OLIVEIRA. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: VERA CRUZ VIDA E PREVIDENCIA. Adv(s.): DF002057 - Paulo Joaquim de Araujo. SENTENCA - (..). Ante o exposto, julgo procedente o pedido apenas para acolher a exibição de documento. Considerando que a documentação já foi juntada aos autos, tenho como cumprida a obrigação da exibição. Em consequência, declaro extinto o processo, com resolução de mérito, com base no artigo 269, inciso I do C.P.C. Em face de o autor não ter comprovado a recusa do réu em fornecer os documentos de forma administrativa, deixo de impor ao réu os ônus da sucumbência. Depois do trânsito em julgado, aguarde-se por dez dias e arquivem-se os autos. P. R. Intimem-se. Brasília - DF, quinta-feira, 14/06/2007 às 15h59. Daniel Felipe Machado - Juiz de Direito.

Nº 50892-0/06 - Embargos A Execuciao - A: RAPIDO BRASILIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA. Adv(s.): DF020056 - Danielle Lorencini G Rangel. A: RAPIDO BRASILIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA e outros. Adv(s.): DF020056 - Danielle Lorencini G Rangel. R: PETROBRAS DISTRIBUIDORA SA. Adv(s.): DF013096 - Melillo Dinis do Nascimento. A: DALMO JOSUE DO AMARAL. Adv(s.): (.). A: ANA AMANCIA DO AMARAL. Adv(s.): (.). A: DORIVAL JOSUE DO AMARAL. Adv(s.): (.). A: LUZIA DOMINGOS CAIXETA DO AMARAL. Adv(s.): (.). SENTENCA - (...). Ante o exposto, com base nos argumentos expendidos, julgo improcedentes os embargos de devedor, ao tempo em que confirmo a planilha de fl. 39, rejeitando a de fl. 327/328, conforme fundamentos acima. Em face da sucumbência, condeno o Embargante ao pagamento das custas e da verba honorária que, ante a ausência de condenação, arbitro no valor correspondente a 5% sobre o valor da dívida. E o faço com base no artigo 20, § 4º do CPC. Traslade-se cópia desta decisão para os autos da execução conexa que volta ao seu regular curso. Segue a advertência ao devedor de que, após o trânsito em julgado, o não pagamento, no prazo de quinze dias, gerará o acréscimo de 10%, ex vi do artigo 475-J do CPC. Se o caso de transcorrer o prazo sem o pagamento, aguardem-se por cento e oitenta dias pelo requerimento do credor interessado na execução mediante apresentação de planilha do débito e solicitação de expedição de mandado de penhora e avaliação. Depois, dê-se baixa e arquivem-se. P. R. Intimem-se. Brasília - DF, quinta-feira, 28/06/2007 às 17h43. Daniel Felipe Machado - Juiz de Direito.

Nº 87388-9/06 - Execuciao - A: JOELSON MATIAS GUIMARAES. Adv(s.): DF011105 - Mari Edna Mendes Silva. R: MARCOS ROBERTO DOS SANTOS FRANCA. Adv(s.): (.). SENTENCA - (...). 2. Assim, homologo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, a desistência manifestada à fl. 30 e declaro extinto o presente processo, com fulcro no artigo 569, do Código de Processo Civil.3. Custas ex vi lege. Facultado o desentranhamento de documentos mediante o traslado de cópias. Transcorrido o prazo recursal, dê-se baixa e arquivem-se os autos.P.R.Int.Brasília - DF, quarta-feira, 27/06/2007 às 15h48.DANIEL FELIPE MACHADOJuiz de Direito.

Nº 44639-8/07 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BANCO GE CAPITAL SA. Adv(s.): DF012525 - Eliane de Freitas Soares. R: FERNANDO NOBRE KOCH. Adv(s.): (.). SENTENCA - 2. Assim, homologo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, a desistência manifestada à fl. 20 e declaro extinto o presente processo, sem resolução do mérito, com fulcro no artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil.3. Havendo custas finais elas correrão por conta do Requerente. Transcorrido o prazo recursal, façam-se as liberações de praxe, dê-se baixa e arquivem-se os autos.P.R.Int.Brasília - DF, quarta-feira, 27/06/2007 às 17h02.DANIEL FELIPE MACHADOJuiz de Direito.

Nº 49789-5/07 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BANCO SAFRA SA. Adv(s.): MG084523 - Rodrigo Augusto da Fonseca. R: MARCIA DA SILVA CANONIA. Adv(s.): (.). SENTENCA - 2. Assim, homologo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, a desistência manifestada à fl. 17 e declaro extinto o presente processo, sem resolução de mérito, com fulcro no artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil.3. Havendo custas finais elas correrão por conta do Requerente, nos termos do disposto no artigo 26 do CPC. Transcorrido o prazo recursal, façam-se as liberações de praxe e o desentranhamento de documentos. Dê-se baixa e arquivem-se os autos. P.R.Int.Brasília - DF, quinta-feira, 21/06/2007 às 16h47.DANIEL FELIPE MACHADOJuiz de Direito.

Nº 60063-2/07 - Acao Cautelar - A: ADONIRO ULISSES MACHADO DE SA. Adv(s.): DF020933 - Simone Aparecida Caixeta. R: BANCO DO BRASIL. Adv(s.): (.). SENTENCA - (...). 2. Assim, homologo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, a desistência manifestada à fl. 14 e declaro extinto o presente processo, sem resolução de mérito, com fulcro no artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil.3. Havendo custas finais elas correrão por conta do Requerente, nos termos do disposto no artigo 26 do CPC. Transcorrido o prazo recursal, dê-se baixa e arquivem-se os autos. P.R.Int.Brasília - DF, terça-feira, 26/06/2007 às 17h04.DANIEL FELIPE MACHADOJuiz de Direito.

Nº 62161-2/07 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BV FINANCEIRA S/A. Adv(s.): DF022530 - Elizete Aparecida de Oliveira Scatigna. R: CAROLINA ARAUJO OLIVEIRA. Adv(s.): (.). SENTENCA - (...). 2. Assim, homologo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, a desistência manifestada à fl. 20 e declaro extinto o presente processo, sem resolução de mérito, com fulcro no artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil.3. Havendo custas finais elas correrão por conta do Requerente, nos termos do disposto no artigo 26 do CPC. Transcorrido o prazo recursal, dê-se baixa e arquivem-se os autos. P.R.Int.Brasília - DF, terça-feira, 26/06/2007 às 17h33.DANIEL FELIPE MACHADOJuiz de Direito.

Nº 63048-3/07 - Cautelar Inominada - A: DANIEL SOUZA CRUZ. Adv(s.): DF666666 - Assistencia Judiciaria Ceub. R: SUL AMERICA BANDEIRANTE SEGUROS S/A. Adv(s.): (.). SENTENCA - 1. A providência de desbloqueio dos valores constritos nas contas bancárias do Executado Daniel Souza Cruz foi atendida pela decisão e documentos de fls. 301/303 dos autos da execução em apenso (proc. 65.695/97).2. Ocorreu, portanto, perda superveniente do objeto vinculado nesta ação cautelar e, em consequência, desaparecimento do interesse processual de agir. Esse fato impõe declarar a carência de ação do autor que não terá mais necessidade da intervenção do Poder Judiciário. Diante disso, declaro extinto o processo, sem julgamento de mérito, com base no art. 267, inciso VI, do CPC. 3. Custas ex lege. Transcorrido o prazo recursal, dê-se baixa e arquivem-se os autos.P.R.Int.Brasília - DF, sexta-feira, 29/06/2007 às 18h28.DANIEL FELIPE MACHADOJuiz de Direito.

DECISAO

Nº 57968-9/07 - Monitoria - A: SO REPAROS - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. Adv(s.): DF008396 - Monica Ponte Soares. R: CONSTRUTORA SANTIAGO LTDA ME. Adv(s.): (.). DECISAO - A pretensão é adequada ao procedimento e está devidamente instruída como requer a lei (CPC, art. 1102a).2. Defiro a expedição do mandado, com prazo de quinze dias, nos termos da inicial (CPC, art. 1102b), anotando-se, nesse mandado, que, caso o réu o cumpra, ficará isento de custas e honorários advocatícios.3. Em caso de não cumprimento, fixo os honorários advocatícios em 10% do valor do débito. 4. Deverá constar no mandado que o réu poderá oferecer embargos naquele prazo e, caso não haja cumprimento da obrigação ou oferecimento de embargos, "constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial". 5. Intime-se e Cite-se na forma que requereu.Brasília - DF, sexta-feira, 22/06/2007 às 18h14..

Nº 59928-9/07 - Execuciao - A: BANCO ITAU SA. Adv(s.): DF013158 - Estefania Goncalves Barbosa Colmanetti. R: TEMPORAL CONSTRUTORA LTDA. Adv(s.): (.). R: TEMPORAL CONSTRUTORA LTDA e outros. Adv(s.): (.). R: MARIZALDO DA SILVA DINIZ. Adv(s.): (.). DECISAO - Cite-se a parte executada para, no prazo de 3 (três) dias, efetuar o pagamento da dívida, inclusive honorários de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito.Deverá constar do mandado que, havendo pagamento integral no prazo estabelecido, a verba honorária ficará reduzida à metade, nos termos do disposto no parágrafo único do artigo 652-A do CPC.Caso o credor tenha indicado bens à penhora, anote-se no mandado.Brasília - DF, sexta-feira, 22/06/2007 às 18h13..

Nº 70069-7/07 - Exibicao de Documentos - A: JOAO DE DEUS BARRETO. Adv(s.): DF015123 - Sebastiao Moraes da Cunha. R: BANCO BRADESCO SA. Adv(s.): (.). DECISAO - Concedo a Gratuidade de Justiça(...).Em face do exposto, julgo ocorrentes os pressupostos legais necessários à concessão da liminar requerida, pelo que a defiro, para determinar a exibição referida no pedido inicial, dentro do prazo da contestação. Cite(m)-se para contestar em 5 (cinco) dias, contando-se o prazo, na forma do Parágrafo único, do Art. 802, do CPC, sob pena de revelia (perda do prazo para apresentar defesa) e de serem considerados verdadeiros os fatos descritos no pedido inicial.Brasília - DF, quinta-feira, 21/06/2007 às 18h52..

Nº 71540-4/07 - Busca e Apreensao (coisa) - A: FINANCEIRA ALFA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Adv(s.): DF02208A - Marcio Santos Rocha. R: JOSE MARCOS DA SILVA. Adv(s.): (.). DECISAO - Atento à exposição da inicial e aos documentos que a instruíram, entendendo suficientemente provada a inadimplência do réu e diante da possibilidade de o bem dado em garantia, o automóvel, ser depreciado ou passando às mãos de terceiros, dificultando ainda mais a cobrança do financiamento e ainda pelo que determina o Decreto-lei nº 911/69, defiro a medida. Expeça-se mandado de busca e apreensão, depositando-se o bem com o Autor. 2. Executada a liminar, a parte ré poderá, no prazo de 15 (quinze), apresentar contestação ou pagar, em 05 (cinco) dias, a integralidade da dívida pendente cujo valor consta da inicial, hipótese na qual o bem lhe será restituído livre do ônus (DL n.º 911/69, art. 3º).3. Certifiquem-se os avalistas se houver. Expeçam-se as diligências necessárias.Brasília - DF, terça-feira, 26/06/2007 às 13h28..

Nº 71747-5/07 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BANCO ABN AMRO REAL SA. Adv(s.): DF016316 - Gabriela Maria de Oliveira. R: HELIO GARCIA ORTIZ. Adv(s.): (.). DECISAO - Atento à exposição da inicial e aos documentos que a instruíram, entendendo suficientemente provada a inadimplência do réu e diante da possibilidade de o bem dado em garantia, o automóvel, ser depreciado ou passando às mãos de terceiros, dificultando ainda mais a cobrança do financiamento e ainda pelo que determina o Decreto-lei nº 911/69, defiro a medida. Expeça-se mandado de busca e apreensão, depositando-se o bem com o Autor. 2. Executada a liminar, a parte ré poderá, no prazo de 15 (quinze), apresentar contestação ou pagar, em 05 (cinco) dias, a integralidade da dívida pendente cujo valor consta da inicial, hipótese na qual o bem lhe será restituído livre do ônus (DL n.º 911/69, art. 3º).3. Certifiquem-se os avalistas se houver. Expeçam-se as diligências necessárias.Brasília - DF, terça-feira, 26/06/2007 às 13h27..

Nº 72287-2/07 - Monitoria - A: UNIPLAC - UNIAO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL. Adv(s.): DF004604 - Djalma Nogueira dos Santos Filho. R: LAELSON XAVIER DE SOUZA. Adv(s.): (.). DECISAO - A pretensão é adequada ao procedimento e está devidamente instruída como requer a lei (CPC, art. 1102a).2. Defiro a expedição do mandado, com prazo de quinze dias, nos termos da inicial (CPC, art. 1102b), anotando-se, nesse mandado, que, caso o réu o cumpra, ficará isento de custas e honorários advocatícios.3. Em caso de não cumprimento, fixo os honorários advocatícios em 10% do valor do débito. 4. Deverá constar no mandado que o réu poderá oferecer embargos naquele prazo e, caso não haja cumprimento da obrigação ou oferecimento de embargos, "constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial". 5. Intime-se e Cite-se na forma que requereu.Brasília - DF, terça-feira, 26/06/2007 às 13h29..

Nº 72292-8/07 - Monitoria - A: UNIPLAC - UNIAO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL. Adv(s.): DF004604 - Djalma Nogueira dos Santos Filho. R: EDSON JOSE DA SILVA. Adv(s.): (.). DECISAO - A pretensão é adequada ao procedimento e está devidamente instruída como requer a lei (CPC, art. 1102a).2. Defiro a expedição do mandado, com prazo de quinze dias, nos termos da inicial (CPC, art. 1102b), anotando-se, nesse mandado, que, caso o réu o cumpra, ficará isento de custas e honorários advocatícios.3. Em caso de não cumprimento, fixo os honorários advocatícios em 10% do valor do débito. 4. Deverá constar no mandado que o réu poderá oferecer embargos naquele prazo e, caso não haja cumprimento da obrigação ou oferecimento de embargos, "constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial". 5. Intime-se e Cite-se na forma que requereu.Brasília - DF, terça-feira, 26/06/2007 às 13h32..

Nº 72402-5/07 - Execuciao - A: MEDICAL SHOP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Adv(s.): DF014675 - Mariana Araujo Becker. R: UNIMED COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO. Adv(s.): (.). DECISAO - Cite-se a parte executada para, no prazo de 3 (três) dias, efetuar o pagamento da dívida, inclusive honorários de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito.Deverá constar do mandado que, havendo pagamento integral no prazo estabelecido, a verba honorária ficará reduzida à metade, nos termos do disposto no parágrafo único do artigo 652-A do CPC.Caso o credor tenha indicado bens à penhora, anote-se no mandado.Brasília - DF, terça-feira, 26/06/2007 às 13h33..

CERTIDAO

Nº 7404-3/98 - Execuciao - A: SHANON MODAS UNISEX LTDA. Adv(s.): DF002913 - Cleiton Couto Domingues. R: CARLOS ERNESTO DE SOUZA SALES. Adv(s.): DF010309 - Antonio Mendes Patriota. CERTIDAO - Diga a parte exequente sobre a certidão do(a) Oficial(a) de Justiça de fl. 114.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 18h36..

Nº 18914-5/98 - Execuciao de Sentenca - A: ROBERTO BARROS CARDOSO. Adv(s.): DF013775 - Erica Lima de Paiva. R: TARTUCE CONST E INCORP SA. Adv(s.): DF007312 - Edisaldo Soares de Andrade. INTERESSADA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Adv(s.): DF005974 - Antonio Gilvan Melo. INTERESSADA: BANCO DE BRASILIA. Adv(s.): (.). CERTIDAO - A parte autora para providenciar o encaminhamento da carta precatória no prazo de 10 (dez) dias.Brasília - DF, quinta-feira, 28/06/2007 às 16h47..



14ª VARA CÍVEL DE BRASÍLIA

EXPEDIENTE DO DIA 9 DE JULHO DE 2007

Juíza de Direito:Marília de Avila e Silva Sampaio
Diretora de Secretaria:Vanderluci de Assis

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

CERTIDAO

Nº 44219-7/98 - Execucão - A: DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA PANARELLO LTDA. Adv(s.): DF019688 - Marco Antonio dos Santos Ferrari Melo. R: FRANCISCO JOSE DA SILVA. Adv(s.): DF005305 - Belchior Francisco de Castro. R: FRANCISCO JOSE DA SILVA e outros. Adv(s.): DF005305 - Belchior Francisco de Castro. R: DROGARIA DROGADANN MED E PERFUMARIAS LTDA <>. Adv(s.): (.). Abro vista destes autos ao advogado do autor para dizer sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça.Brasília - DF, terça-feira, 26/06/2007 às 17h51. Diretora de Secretaria.

Nº 85371-6/99 - Execucão - A: ASSOCIACAO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL SC. Adv(s.): DF018403 - Eliane Salete Anesi. R: LIDIA DA SILVA LOPES. Adv(s.): (.). Abro vista destes autos ao advogado do autor para dizer sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça.Brasília - DF, quinta-feira, 28/06/2007 às 15h05. Diretora de Secretaria.

Nº 21414-5/05 - Execucão - A: BANCO ABN AMRO REAL SA. Adv(s.): DF002057 - Paulo Joaquim de Araujo. R: WCL ASSESSORIA E CONSULTORIA EM P LTDA. Adv(s.): (.). R: WCL ASSESSORIA E CONSULTORIA EM P LTDA e outros. Adv(s.): (.). R: MARIA EMILENE DE SOUSA RODRIGUES. Adv(s.): (.). abro vista destes autos ao advogado do(a) autor(a) para se manifestar sobre a carta precatória devolvida.Brasília - DF, quinta-feira, 28/06/2007 às 17h32. Diretora de Secretaria.

Nº 134130-4/05 - Declaratoria - A: RAPIDO TRANSPAULO LTDA. Adv(s.): DF021570 - Luciano Chaves Pereira. R: VIVO TELE CENTRO OESTE CELULAR PARTICIPACOES SA. Adv(s.): DF004300 - Oscar Luis de Moraes. Por determinação da MM Juíza, Dr.ª Marília de Ávila e Silva Sampaio, designo AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, a ser realizada no dia 09/08/2007, às 14:30 horas. Intimem-se. Publique-se.Brasília-DF, 26 de junho de 2007 às 17h59...

Nº 146159-6/05 - Monitoria - A: FIBRA FORTE COM E IND LTDA. Adv(s.): DF020870 - Pedro Pereira de Sousa Junior. R: ROBERTO ABRAO JUNIOR. Adv(s.): (.). Abro vista destes autos ao advogado do autor para dizer sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça.Brasília - DF, quinta-feira, 28/06/2007 às 15h01. Diretora de Secretaria.

Nº 3848-8/06 - Execucão - A: BALI BRASILIA AUTOMOVEIS LTDA. Adv(s.): DF021673 - Anderson Santos Teixeira. R: JOAO PAULO JOSE DO NASCIMENTO. Adv(s.): (.). Abro vista destes autos ao advogado do autor para dizer sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça.Brasília - DF, quinta-feira, 28/06/2007 às 15h11. Diretora de Secretaria.

Nº 4987-7/06 - Cobranca - A: CREDICARD BANCO SA. Adv(s.): DF009265 - Leocadio Raimundo Michetti. R: MARIA DO AMPARO SILVEIRA DA COSTA. Adv(s.): (.). Abro vista ao advogado do autor para dizer sobre o ofício de fls.139/144.Brasília - DF, quinta-feira, 28/06/2007 às 15h55.Vanderluci de AssisDiretora de Secretaria.

Nº 78442-6/06 - Monitoria - A: GEOBRA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA. Adv(s.): DF018116 - Roberto de Souza Moscoso. R: CENTRO LINGUAS SOL ELENA LTDA ME. Adv(s.): (.). Abro vista destes autos ao advogado do autor para dizer sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça.Brasília - DF, quinta-feira, 28/06/2007 às 15h03. Diretora de Secretaria.

Nº 47007-9/07 - Cobranca - A: ARTULINA DE CARVALHO FLORES. Adv(s.): DF010267 - Daison Carvalho Flores. R: BANCO UNIBANCO SA. Adv(s.): DF015553 - Osmar Mendes Paixao Cortes. CERTIDAO - Abro vista destes autos ao advogado do autor para dizer sobre a contestação.Brasília - DF, quarta-feira, 27/06/2007 às 16h03. Diretora de Secretaria.

Nº 53489-7/07 - Execucão - A: PREVI CAIXA PREVIDENCIA FUNCIONARIOS BANCO DO BRASIL. Adv(s.): RJ015953 - Pedro Aurelio de Mattos Goncalves. R: ELIZABETH LIMA MENDONCA. Adv(s.): (.). Abro vista destes autos ao advogado do autor para dizer sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça.Brasília - DF, terça-feira, 26/06/2007 às 17h49. Diretora de Secretaria.

Nº 54695-9/07 - Obrigacao de Fazer - A: RAQUEL BRANDAO SOUSA. Adv(s.): DF016766 - Elisama Reis de Sousa. R: UNIMED CONFEDERACAO COOPERATIVAS MED CENTRO OESTE TOCANTINS. Adv(s.): DF006813 - Marilane Lopes Ribeiro. R: UNIMED CONFEDERACAO COOPERATIVAS MED CENTRO OESTE TOCANTINS e outros. Adv(s.): DF006813 - Marilane Lopes Ribeiro. R: ASSOCIACAO DE BENEFICIOS AFINIDADE CLUBE. Adv(s.): (.). Abro vista destes autos ao advogado do autor para dizer sobre a contestação.Brasília - DF, quarta-feira, 27/06/2007 às 15h59. Diretora de Secretaria.

DESPACHO

Nº 28207/96 - Execucão de Titulo Extrajudicial - A: CONSTRUTORA SM COM E IND LTDA. Adv(s.): DF00998A - Eliane Salete Anesi. R: ADRIANA BARROS DA SILVA. Adv(s.): (.). R: ADRIANA BARROS DA SILVA e outros. Adv(s.): (.). R: ISABEL CRISTINA DA SILVA <>. Adv(s.): (.). DESPACHO Intime-se o Exeçtante para, no prazo de 30 (trinta) dias, indicar bens passíveis de penhora, sob pena de extinção do processo, com fulcro no art. 267, inciso III do CPC, cuja aplicação na execução é chancelado pelo art. 598 do mesmo diploma legal.Brasília - DF, quarta-feira, 17/05/2006 às 15h03..

Nº 68870-5/2000 - Execucão - A: COOSERVCREO COOP ECON CRED MUTUO SERVIDORES DF LTDA. Adv(s.): DF0006064 - Climene Quirido Ferreira Santos. R: KENIA CILENE SANTOS FARIÁ. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Diga a parte exequente sobre o ofício de fl. 165.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 15h56..

Nº 5268-3/01 - Execucão - A: SHERWIN WILLIAMS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Adv(s.): SP121731 - Rosilena Freitas. R: LOJA DAS TINTAS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - Parte Baixada. Adv(s.): DF004914 - Geraldo de Assis Alves. CERTIDAO - Diga a parte executada sobre o ofício de fl. 329.Brasília - DF, sexta-feira, 29/06/2007 às 15h20..

Nº 20253-0/01 - Execucão - A: GILBERTO BARBOSA CALDEIRA. Adv(s.): DF005934 - Jose Magno de Avila. R: ESPOLIO DE WALTER BORGES. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Diga a parte credora sobre o ofício e documentos de fls. 223/227.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 18h57..

Nº 20211-0/02 - Execucão - A: STUART SLATER SVATON. Adv(s.): DF016549 - Gustavo Pereira Gomes. R: LUIS ESTEVAO OLIVEIRA NETO. Adv(s.): DF010187 - Ana Paula Reboucas Soares Vianna. CERTIDAO - Diga a parte exequente sobre a certidão do(a) Oficial(a) de Justiça de fl. 349.Brasília - DF, quarta-feira, 27/06/2007 às 15h57..

Nº 29765-6/02 - Execucão - A: STAR COLOR ARTES FOTO-GRAFICAS LTDA. Adv(s.): DF012163 - Miguel Alfredo de Oliveira Junior. R: ECL- ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA. Adv(s.): DF013614 - Luis Renato Zago. R: ECL- ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA e outros. Adv(s.): DF013614 - Luis Renato Zago. R: RTN COMERCIAL LTDA ME. Adv(s.): (.). CERTIDAO - A parte exequente para providenciar a retirada da certidão de registro do arresto, no prazo de 10 (dez) dias, bem como proceder averbação junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente.Brasília - DF, terça-feira, 19/06/2007 às 17h53..

Nº 108179-0/02 - Monitoria - A: BRASILIA CURSOS E CONCURSOS LTDA. Adv(s.): DF011105 - Mari Edna Mendes Silva. R: DILSON LACERDA FONSECA SOBRINHO. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Diga a parte requerente sobre o ofício de fl. 157.Brasília - DF, quarta-feira, 27/06/2007 às 16h52..

Nº 25265-3/03 - Execucão - A: SUPERO EC SOCIEDADE UNIFICADA PAULISTA EDUCACAO COMUNICACAO. Adv(s.): DF003850 - Oswaldo Gabriel. R: VERA LUCIA MODESTO RAMOS. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Diga a parte exequente sobre a certidão do(a) Oficial(a) de Justiça de fl. 102.Brasília - DF, quarta-feira, 27/06/2007 às 14h53..

Nº 91765-7/03 - Execucão - A: GIROCREDITO CONSULTORIA FINANCEIRA ADM CREDITOS LTDA. Adv(s.): DF010326 - Elisio Moraes. R: ACYR PEREIRA. Adv(s.): (.). R: ACYR PEREIRA e outros. Adv(s.): (.). R: LEILA DE CARVALHO LIBAINO. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Diga a parte exequente sobre a devolução da correspondência de folha 248.Brasília - DF, quarta-feira, 27/06/2007 às 15h52..

Nº 101812-6/03 - Execucão - A: RADIO E TELEVISAO BANDEIRANTES LTDA. Adv(s.): DF019455 - Rodrigo Valadares Gertrudes. R: COMPSERVICE VALENTIM COMPONENTES E SERVICOS LTDA. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Diga a parte exequente sobre a certidão do(a) Oficial(a) de Justiça de fl. 226.Brasília - DF, quarta-feira, 27/06/2007 às 15h24..

Nº 101820-6/03 - Monitoria - A: RADIO E TELEVISAO BANDEIRANTES LTDA. Adv(s.): DF019455 - Rodrigo Valadares Gertrudes. R: TALISMA COMERCIO INDUSTRIA MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Diga a parte requerente sobre as certidões do(a) Oficial(a) de Justiça de fls. 154 e 155.Brasília - DF, quarta-feira, 27/06/2007 às 15h14..

Nº 51088-0/04 - Execucão de Sentença - A: HSBC BANK BRASIL SA -BANCO MULTIPLO. Adv(s.): DF012319 - Aline Machado de Araujo Ruivo. R: BENEDITO RUBENS LOPES - Parte Baixada. Adv(s.): DF017089 - Dilsilei Martins Monteiro. CERTIDAO - Diga a parte exequente sobre a certidão do(a) Oficial(a) de Justiça de fl. 209.Brasília - DF, quarta-feira, 27/06/2007 às 15h24..

Nº 58405-4/04 - Monitoria - A: BANCO ITAU SA. Adv(s.): DF013158 - Estefania Goncalves Barbosa Colmanetti. R: RITA DE CASSIA FLAVILANDIA GUEDES DE ARAUJO. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. CERTIDAO - Diga a parte autora sobre o ofício de fl. 127.Brasília - DF, sexta-feira, 29/06/2007 às 14h42.

CERTIDAO - Diga a parte autora sobre o ofício de fl. 124/125.Brasília - DF, sexta-feira, 22/06/2007 às 13h59..

Nº 2931-3/05 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BANCO ITAU SA. Adv(s.): DF014718 - Patricia Henrique Amaro. R: MARIA GORET NOGUEIRA ALMEIDA. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Diga a parte autora sobre a certidão do(a) Oficial(a) de Justiça de fl. 135.Brasília - DF, sexta-feira, 29/06/2007 às 18h11..

Nº 103473-2/05 - Execucão Por Quantia Certa - A: UPIS - UNIAO PIONEIRA DE INTEGRACAO SOCIAL. Adv(s.): DF009303 - Marco Antonio Carvalho de Souza. R: THAIS BRAGA MELO. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Diga a parte exequente sobre o ofício de fls. 66/67.Brasília - DF, sexta-feira, 29/06/2007 às 14h39..

Nº 137591-2/05 - Execucão de Sentença - A: BRASIL TELECOM CELULAR SA. Adv(s.): DF017047 - Alexandre Jose Garcia de Souza. R: AMERICEL S/A. Adv(s.): DF006850 - Carlos Luiz Kutianski. R: AMERICEL S/A e outros. Adv(s.): DF006850 - Carlos Luiz Kutianski. R: TELET SA. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Diga a parte exequente sobre o depósito de fl. 401.Brasília - DF, sexta-feira, 29/06/2007 às 16h21..

Nº 4028-2/06 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BANCO SANTANDER SA. Adv(s.): DF01347A - Nilo Ferreira Macedo. R: MARCIA PEREIRA DIAS DE ARAUJO. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Diga a parte autora sobre a certidão do(a) Oficial(a) de Justiça de fl. 53.Brasília - DF, sexta-feira, 29/06/2007 às 17h16..

Nº 5982-9/06 - Execucão - A: RADIO JK FM LTDA. Adv(s.): DF010853 - Kathia Christina Arantes Von Haydin. R: CRISTIANO FERREIRA DE MELLO. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Diga a parte exequente sobre os ofícios de fls. 78/80.Brasília - DF, quarta-feira, 27/06/2007 às 16h05..

Nº 9612-5/06 - Monitoria - A: SOCIEDADE EDUCACIONAL FENIX LTDA. Adv(s.): DF012329 - Gladstom de Lima Donola. R: CELSO DE OLIVEIRA COELHO. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Diga a parte exequente sobre o ofício de fl. 61.Brasília - DF, sexta-feira, 29/06/2007 às 18h23..

Nº 39590-7/06 - Execucão - A: ISAIAS JULIO SORRENTINO. Adv(s.): DF005146 - Yara Gissoni Almeida. R: MUNDO DOS CALCADOS LTDA. Adv(s.): (.). R: MUNDO DOS CALCADOS LTDA e outros. Adv(s.): (.). R: GERINO DE ARAUJO SANTANA. Adv(s.): (.). R: NAGILA SILVA BRANCO SANTANA. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Diga a parte exequente sobre a certidão do(a) Oficial(a) de Justiça de fl. 94.Brasília - DF, quarta-feira, 27/06/2007 às 15h19..

Nº 42411-8/06 - Execucão Por Quantia Certa - A: ROGERIO NEIVA PINHEIRO. Adv(s.): DF018251 - Rodrigo Neiva Pinheiro. R: JULIO CESAR MACEDO QUEIROZ. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Diga a parte exequente sobre a certidão do(a) Oficial(a) de Justiça de fl. 98.Brasília - DF, sexta-feira, 29/06/2007 às 16h56..

Nº 66451-3/06 - Execucão de Titulo Extrajudicial - A: DISBRAVE DISTRIBUIDORA BRASILIA DE VEICULOS S/A. Adv(s.): DF012007 - Guilherme Azambuja Castelo Branco. R: CONTATTO TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA. Adv(s.): (.). R: CONTATTO TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA e outros. Adv(s.): (.). R: HUMBERTO CARLOS DOS SANTOS. Adv(s.): (.). R: ADELIA ALVES DOS SANTOS. Adv(s.): (.). R: ROBERTO MENDES DE LIMA. Adv(s.): (.). R: CATIA BERNARDES MENDES DE LIMA. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Diga a parte exequente sobre as certidões do(a) Oficial(a) de Justiça de fls. 62 e 66.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 18h32..

Nº 84223-0/06 - Monitoria - A: SAGG SOCIEDADE DE ANESTESIA GOLDEN GARDEN SC LTDA. Adv(s.): DF016034 - Joao Marcos de Werneck Farage. R: CARLOS ROBERTO CAPELETI SANTANA. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Diga a parte autora sobre a certidão do(a) Oficial(a) de Justiça de fl. 65.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 17h25..

Nº 89586-3/06 - Execucão Por Quantia Certa - A: CREDSEF COOPERATIVA ECONOMIA CREDITO MUTUO SERV SEC FAZ DF. Adv(s.): DF016461 - Marcelo Souza Mendes Patriota. R: JUSCINEI SERGIO SOARES. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Diga a parte exequente sobre a certidão do(a) Oficial(a) de Justiça de fl. 60.Brasília - DF, sexta-feira, 29/06/2007 às 16h49..

Nº 93870-3/06 - Execucão - A: MANOEL EDVALDO PEREIRA. Adv(s.): DF023734 - Bruno Rocha Luiz Sousa. R: SANTEC PRODUTO E EQUIPAMENTO DE HIGIENIZACAO LTDA ME. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Diga a parte autora sobre a certidão do(a) Oficial(a) de Justiça de fl. 44.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 18h42..

Nº 97441-5/06 - Monitoria - A: JOAO GONCALVES VIEIRA. Adv(s.): DF002447 - Francisco Agricio Camilo. R: ANTONIO FERNANDES NETO. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Diga a parte autora sobre o ofício de fl. 22, bem como sobre a certidão de fl. 22/verso.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 18h23..

Nº 129671-5/06 - Execucão de Titulo Extrajudicial - A: PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Adv(s.): DF011072 - Marlova Wehrmann. R: MARIA DE FATIMA GOMES DE ARAUJO. Adv(s.): DF021955 - Mara Dayse Campos Correa. CERTIDAO - Diga a parte exequente sobre a certidão do(a) Oficial(a) de Justiça de fl. 36.Brasília - DF, quarta-feira, 27/06/2007 às 15h20..

Nº 6790-2/07 - Execucão - A: BANCO ITAU SA. Adv(s.): DF013158 - Estefania Goncalves Barbosa Colmanetti. R: JOAO LEITE NETO ME. Adv(s.): (.). R: JOAO LEITE NETO ME e outros. Adv(s.): (.). R: JOAO LEITE NETO. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Diga a parte exequente sobre a certidão do(a) Oficial(a) de Justiça de fl. 42.Brasília - DF, sexta-feira, 29/06/2007 às 16h53..

Nº 28097-3/07 - Execucão Por Quantia Certa - A: SERGIO LUIZ PEREIRA DE CARVALHO. Adv(s.): DF003481 - Antonio Abrahao Bayma Sousa. R: EDGAR PEREIRA DA SILVA FILHO. Adv(s.): (.). R: EDGAR PEREIRA DA SILVA FILHO e outros. Adv(s.): (.). R: CRISTIANE SILVA BRANQUINHO. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Diga a parte exequente sobre a certidão do(a) Oficial(a) de Justiça de fl. 31.Brasília - DF, quarta-feira, 27/06/2007 às 14h38..

Nº 33292-4/07 - Execucão Por Quantia Certa - A: CASA DOS PARAFUSOS LTDA. Adv(s.): DF008396 - Monica Ponte Soares. R: METRICA SERVICOS DE CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Diga a parte exequente sobre a certidão do(a) Oficial(a) de Justiça de fl. 24.Brasília - DF, sexta-feira, 29/06/2007 às 16h24..

Nº 53990-9/07 - Execucão de Titulo Extrajudicial - A: PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Adv(s.): DF011072 - Marlova Wehrmann. R: SIRLEI APARECIDA ANDRADE. Adv(s.): (.). R: SIRLEI APARECIDA ANDRADE e outros. Adv(s.): (.). R: EUZEBIO FELICIO DO NASCIMENTO. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Diga a parte exequente sobre a certidão do(a) Oficial(a) de Justiça de fl. 30.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 18h48..

Nº 56247-6/07 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BANCO ABN AMRO REAL SA (NO REP. LEGAL). Adv(s.): DF023352 - Alexandre de Campos Salles. R: EDUARDO VITTORIO GARRITANO. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Diga a parte autora sobre a certidão do(a) Oficial(a) de Justiça de fl. 23.Brasília - DF, sexta-feira, 29/06/2007 às 18h14..

Nº 57861-2/07 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BANCO DO BRASIL SA. Adv(s.): DF012810 - Jose de Ribamar Campos Rocha. R: VALTECIO SAMPAIO CRUZ. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Diga a parte autora sobre a certidão do(a) Oficial(a) de Justiça de fl. 28.Brasília - DF, sexta-feira, 29/06/2007 às 17h29..

Nº 55466/96 - Execução - A: MIGUEL PEPE FILHO. Adv(s.): DF001982 - Robson Freitas Melo. R: L M A COM DE MEDICAMENTOS LTDA. Adv(s.): (.). Defiro. Suspensa-se o processo por 60 (sessenta) dias, durante o qual ficará suspenso o curso do prazo prescricional. Novo pedido de suspensão não será deferido por este Juízo em virtude da circunstância de que a suspensão sucessiva do processo afigura-se ilegal e gravosa ao executado. Int.Brasília - DF, quinta-feira, 21/06/2007 às 15h47..

Nº 14638-9/2000 - Monitoria - A: BB ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO SA. Adv(s.): DF01867A - Cezar Luiz Bizarro Monteiro. R: JOAO BOSCO DE MORAES. DESPACHOSuspensa-se o processo por 180 dias durante o qual ficará suspenso o curso do prazo prescricional. Brasília - DF, sexta-feira, 22/06/2007 às 14h56..

Nº 38139-3/2000 - Execução de Sentença - A: PEDRO AFONSO BEZERRA DE OLIVEIRA. Adv(s.): DF011731 - Andre Campos Amaral. R: ADILSON Klier PERES - Parte Baixada. Adv(s.): DF005098 - Pedro Afonso Bezerra de Oliveira. Tendo em conta o informado no ofício de fl. 231 e diante da dificuldade de localizar um Perito para avaliar o quadro, diga o exequente se desiste da penhora realizada ou substitua a constrição por um outro bem de propriedade do devedor. Brasília - DF, quinta-feira, 21/06/2007 às 16h53..

Nº 71281-9/2000 - Cobrança - A: BANCO DO BRASIL SA. Adv(s.): DF014906 - Cleide Alves Guimaraes. R: RICARDO COTIA BRAGA - Parte Baixada. Adv(s.): DF01266A - Ricardo Cotia Braga. Defiro. Venha o pedido em termos.Brasília - DF, terça-feira, 26/06/2007 às 14h31..

Nº 73332-3/01 - Indenização - A: ALEXANDRE BENTO HILGENBERG. Adv(s.): DF004614 - Juciane Mascarenhas Nascimento. R: MARCIO SHEIDON DE CASTRO ELIAS. Adv(s.): MA005279 - Ilzanira Maria Macedo Pimentel. Intime(m)-se o(as) Autor(as) a assinar a petição de fls. 203/204, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de desentranhamento.Brasília - DF, terça-feira, 26/06/2007 às 17h14..

Nº 76116-7/02 - Execução de Sentença - A: BANCO DO BRASIL S/A. Adv(s.): DF017348 - Elizabeth Pereira de Oliveira. R: PAO E GULA LTDA. Adv(s.): DF013904 - Marco Antonio Marques Atie. R: PAO E GULA LTDA e outros. Adv(s.): DF013904 - Marco Antonio Marques Atie. R: SALIMA ELISABETH NAGI PASSAMANI. Adv(s.): (.). R: ALCEIA CAMPO DALLORTO PASSAMANI. Adv(s.): (.). R: JUVENCIO PASSAMANI. Adv(s.): (.). Intime-se o exequente a dar prosseguimento ao feito, requerendo o que entender de direito, atentando-se para o conteúdo da decisão de fl. 220.Brasília - DF, quinta-feira, 21/06/2007 às 18h31..

Nº 104830-7/02 - Restituição - A: VANILDA RAMALHO DE ALBUQUERQUE. Adv(s.): DF015123 - Sebastiao Moraes da Cunha. R: EDVALDO MEIRA BARROS DE OLIVEIRA. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, indicando objeto e finalidade das mesmas. Observe-se que o requerido encontra-se assistido pela Defensoria Pública.Intimem-se.Brasília - DF, quinta-feira, 21/06/2007 às 15h47..

Nº 78603-5/03 - Monitoria - A: EMBRATEL EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES SA. Adv(s.): DF011707 - Francisco Queiroz Caputo Neto. R: ZEVALLOS TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA. Adv(s.): DF04348E - Patricia Saad Soares. Manifeste-se o credor sobre a petição de fl. 162, requerendo o que entender de direito.Brasília - DF, terça-feira, 26/06/2007 às 15h33..

Nº 47088-8/04 - Revisional - A: DEIB OTOCH SA. Adv(s.): DF012069 - Sergio Leverdi Campos e Silva. R: ENPLANTA ENGENHARIA LTDA. Adv(s.): DF014230 - Guilherme Pimenta da Veiga Neves. Manifeste-se o autor sobre o agravo retido. Em seguida, digam as partes sobre os esclarecimentos prestados pelo perito.Brasília - DF, quarta-feira, 27/06/2007 às 16h17..

Nº 102322-4/04 - Prestacao de Contas - A: CARLOS TORQUATO DA SILVA. Adv(s.): DF007659 - Walterson Marra. R: CARLOS DE CARVALHO BURLE FILHO. Adv(s.): DF011503 - Guilherme Teles Gebirim. Concedo o prazo adicional de 05 (cinco) dias para o autor atender a determinação de fls. 123/124, conforme requerido à fl. 128.Registre-se que o réu já se manifestou acerca da referida decisão, à fl. 127.Brasília - DF, quinta-feira, 21/06/2007 às 15h14..

Nº 22859-0/05 - Execução - A: MAQUINAS TERRA PRODUTOS METALURGICOS LTDA. Adv(s.): DF005146 - Yara Gissoni Almeida. R: CLAYTON SILVA ELOY. Adv(s.): (.). Primeiramente, forneça a exequente o endereço correto do executado, tendo em vista o que foi certificado às fls. 82 e 84.Após, desentranhe-se o mandado para cumprimento no endereço indicado, ficando, desde já, autorizado o cumprimento em horário especial, se necessário.Brasília - DF, quinta-feira, 21/06/2007 às 17h52..

Nº 35121-0/05 - Despejo Por Falta de Pagamento - A: MARLUZ PEIXOTO DOS SANTOS. Adv(s.): DF012329 - Gladstom de Lima Donola. R: JULIO CESAR RODRIGUES DA SILVA. Adv(s.): (.). Primeiramente, indique o autor/credor o endereço atualizado do réu, a fim de viabilizar a intimação pessoal do mesmo a efetuar o pagamento do débito, nos termos do artigo 475-J, do CPC.O autor deverá também apresentar planilha de atualização do débito, sem incidência, por ora, na multa fixada no caput do artigo 475-J.Registre-se que o réu não possui advogado constituído nos autos, razão pela qual sua intimação deverá ser pessoal.Brasília - DF, terça-feira, 26/06/2007 às 16h58..

Nº 67299-4/05 - Execução Por Quantia Certa - A: FIBRA FORTE COM E IND LTDA. Adv(s.): DF020870 - Pedro Pereira de Sousa Junior. R: MARIA DE FATIMA ALMEIDA. Adv(s.): (.). Tendo em conta as informações do Sr. Oficial de Justiça à fl. 93 - verso, esclareça o exequente a quem pertence o imóvel onde se encontra instalada a piscina, objeto do requerimento da constrição. Brasília - DF, terça-feira, 26/06/2007 às 17h32..

Nº 86186-8/05 - Execução de Sentença - A: LM FOMENTO MERCANTIL LTDA. Adv(s.): DF015079 - Flavio Eduardo Wanderley Britto. R: RHODES CONTADORES ASSOCIADOS SC. Adv(s.): (.). Ante a insuficiência de saldo bancário para garantir o valor devido, requeira o credor o que entender de direito, visando ao prosseguimento do feito.Brasília - DF, quinta-feira, 21/06/2007 às 13h36..

Nº 97648-8/05 - Execução - A: BALI BRASILIA AUTOMOVEIS LTDA. Adv(s.): DF010853 - Kathia Christina Arantes Von Haydin. R: ARGEU BREDA PESSOA DE MELLO. Adv(s.): (.). Diga o exequente sobre o ofício retro. Brasília - DF, terça-feira, 26/06/2007 às 14h27..

Nº 96502-3/06 - Execução - A: BANCO ABN AMRO REAL SA. Adv(s.): DF008451 - Andre Vidigal de Oliveira. R: TERRA SANTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. Adv(s.): GO004262 - Roberto Melo Martins. R: TERRA SANTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA e outros. Adv(s.): GO004262 - Roberto Melo Martins. R: MARCOS BARBOSA PEREIRA. Adv(s.): GO004262 - Roberto Melo Martins. R: ANEZIO ALVES PEREIRA. Adv(s.): (.). R: OLMÍ BARBOSA PEREIRA. Adv(s.): (.). DESPACHOIntime-se o credor sobre a precatória devolvida.Int.Brasília - DF, quinta-feira, 21/06/2007 às 18h21..

Nº 109354-9/06 - Embargos A Execução - A: BRASIL TELECOM SA. Adv(s.): DF015347 - Eduardo Moreth Loquez. R: MANOEL RODRIGUES DA SILVA. Adv(s.): DF020149 - Eliton Marcio Paiva de Almeida. Em homenagem ao princípio do contraditório e da ampla defesa, especifique, também, a parte impugnada as provas que pretende produzir.Brasília - DF, terça-feira, 26/06/2007 às 13h32..

Nº 127963-3/06 - Busca e Apreensão (coisa) - A: HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULTIPLO. Adv(s.): DF017807 - Heloisa Helena de Moraes. R: WAGNER NUNES DE CASTRO. Adv(s.): (.). Intime-se o autor a se manifestar acerca da petição e documentos de fls. 46/52.Brasília - DF, terça-feira, 26/06/2007 às 16h39..

Nº 130841-4/06 - Execução de Título Extrajudicial - A: PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Adv(s.): DF011072 - Marlova Wehrmann. R: NEWTON BARBOSA DA CONCEICAO. Adv(s.): (.). Devedor não citado.Aguarde-se por apenas trinta dias.Int.Brasília - DF, terça-feira, 26/06/2007 às 17h17..

Nº 20182-3/07 - Acao Cautelar - A: PEDRO PASSOS JUNIOR. Adv(s.): DF015038 - Luciana Ferreira Goncalves. R: VIVIANE CRISTINA DA PONTE E SOUZA SENA. Adv(s.): DF019325 - Marcia Priscila Monteiro Porfirio. DESPACHODiga a requerida sobre o documento juntado com a réplica.Brasília - DF, quinta-feira, 21/06/2007 às 15h35..

Nº 23006-9/07 - Embargos de Terceiro - A: THIAGO HENRIQUE CAZELLI NENES. Adv(s.): DF006576 - Jorge Luiz de Moura Andrade. A: THIAGO HENRIQUE CAZELLI NENES e outros. Adv(s.): DF006576 - Jorge Luiz de Moura Andrade. R: CERES FUNDACAO SEGURIDADE SOCIAL SIST EMBRAPA EMBRAER. Adv(s.): DF008496 - Antonio de Sousa Santos. Em homenagem ao princípio do contraditório, diga a embargada sobre os documentos de fls. 151/153.Brasília - DF, quinta-feira, 28/06/2007 às 13h39..

DECISAO

Nº 117627-9/03 - Execução Por Quantia Certa - A: UPIS UNIAO PIONEIRA DE INTEGRACAO SOCIAL. Adv(s.): DF016051 - Rogerio Soares de Souza. R: VINICIUS GLAUCIO LOPES SILVA. Adv(s.): DF007079 - Claudio Rodrigues Braga. Defiro o pedido formulado pelo exequente à fl. 83.Tendo as partes celebrado acordo para pagamento do débito, conforme documento de fls. 84/85, suspenda-se o curso do processo até o dia 20/10/2008, para cumprimento do mesmo.Findo referido prazo, intime-se o credor a dizer se o débito foi quitado.Brasília - DF, terça-feira, 26/06/2007 às 16h49..

Nº 7643-9/05 - Execução de Título Extrajudicial - A: INSTITUTO EURO AMERICANO DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA. Adv(s.): DF00750A - Luiz Antonio Muniz Machado. R: MARCELINO DE SOUSA BARROS. Adv(s.): DF018968 - Jose Iacarino de Pinho. Defiro parcialmente o pedido formulado pelo executado às fl. 115/118, para determinar a desconstituição da penhora que recaiu sobre a máquina de lavar descrita à fl. 114, por se tratar de bem de família impenhorável.No que tange ao aparelho de televisão, há que se reconhecer sua penhorabilidade, já que foi certificado, à fl. 111, a existência de dois televisores na residência do executado. Por isso, mantenho a penhora do mesmo.Quanto ao aparelho de som e o computador, também mantenho a constrição, tendo em vista tratar-se de bens penhoráveis, dispensáveis à funcionalidade do lar.Anote-se no auto de penhora de fl. 114 a desconstituição da constrição que recaiu sobre a máquina de lavar.Proceda-se à avaliação dos bens que permanecem penhorados.Brasília - DF, quinta-feira, 21/06/2007 às 17h15..

Nº 31623-6/06 - Cobrança - A: PAULO ROBERTO GOMES DE ALENCAR. Adv(s.): DF020531 - Betania Hoyos Figueira Vieira. R: CAIXA SEGUROS. Adv(s.): DF006856 - Eduardo Lowenhaupt da Cunha. Tendo em conta que o Agravo de Instrumento interposto contra a decisão que rejeitou a impugnação do perito foi reformada pelo Tribunal de Justiça, fl. 213, nomeio o perito a Dra. CLAUDIA NARA CALDAS BRANDÃO MAINIERI - CPF 00798775750, para realizar a pericia, cujos dados encontram-se arquivados na Corregedoria deste Tribunal de Justiça.Intimem-se as partes e o perito nos termos do despacho de fl. 146 - Da produção de provas.Brasília - DF, quinta-feira, 21/06/2007 às 16h41..

Nº 44183-3/07 - Indenização - A: WASHINGTON FERREIRA BARBOSA. Adv(s.): DF022821 - Luiz Carlos Brito Simoes. R: TELE CENTRO OESTE CELULAR PART SA VIVO. Adv(s.): DF004300 - Oscar Luis de Moraes. A existência ou não de débito e o seu montante ainda é fato controverso, o que afasta a verossimilhança das alegações a justificar o deferimento da tutela antecipada. Com estas razões e por aquelas já lançadas à fl. 34, indefiro a medida. Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir indicando o objeto e a sua finalidade. Brasília - DF, terça-feira, 26/06/2007 às 14h37..

Nº 54177-7/07 - Declaracao de Nulidade - A: MARLINDA FERREIRA DO PRADO. Adv(s.): DF010663 - Carlos Afonso Silva. R: OCASIONAL COMERCIAL DE MOVEIS E DECORACOES LTDA. Adv(s.): (.). R: OCASIONAL COMERCIAL DE MOVEIS E DECORACOES LTDA e outros. Adv(s.): (.). R: BANCO PANAMERICANO SA. Adv(s.): (.). A emenda não atende. Observe a autora o disposto no art. 259, II, do CPC. Brasília - DF, terça-feira, 26/06/2007 às 16h17..

Nº 68045-5/07 - Execução - A: BANCO ITAU SA. Adv(s.): DF013158 - Estefania Goncalves Barbosa Colmanetti. R: DATA-FOCUS SUPORTE TECNOLOGICO COM E SERVICOS LTDA. Adv(s.): (.). R: DATAFOCUS SUPORTE TECNOLÓGICO COM E SERVICOS LTDA e outros. Adv(s.): (.). R: ANTONIO XISTO ARRUDA JUNIOR. Adv(s.): (.). R: ANTONIO RICARDO RODRIGUES ARRUDA. Adv(s.): (.). O título que instruiu a inicial não é apto para aparelhar uma feito executivo porque ilíquido, nos termos da jurisprudência deste Tribunal, in verbis: EXECUÇÃO - CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE - IMPOSSIBILIDADE. 1. DE ACORDO COM A JURISPRUDÊNCIA PREVALENTE, O CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, MESMO ACOMPANHADO DOS RESPECTIVOS EXTRATOS,NÃO CONSTITUTITULOEXECUTIVO. 2. A FALTA DE LIQUIDEZ DESCARACTERIZA O DOCUMENTO COMO TÍTULO EXECUTIVO, PODENDO SER CONHECIDA EX OFFICIO OU SUSCITADA INDEPENDENTEMENTE DE INTERPOSIÇÃODEEMBARGOSAEXECUÇÃO. 3. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. UNÂNIME.(APC5308299, Relator ASDRUBAL NASCIMENTO LIMA, 5ª Turma Cível, julgado em 03/10/2005, DJ 17/11/2005 p. 1077)Brasília - DF, segunda-feira, 18/06/2007 às 17h36..

Nº 69243-7/07 - Ordinaria - A: ANDRE COSTA SANTOS. Adv(s.): DF015094 - Moises Adriano Amorim de Sousa. R: BANCO GMAC SA. Adv(s.): (.). O pedido de tutela antecipada (exclusão da negativação) não pode ser deferido, visto que, embora o autor dê notícia em sua inicial da consignação extrajudicial, esta é estranha aos autos e ao Juízo, o que não tem o condão de elidir a mora, e, por consequência, os seus efeitos, como a restrição creditícia, impondo o indeferimento do pleito. Além do mais, sem a revisão do contrato, o que só poderá ser feito judicialmente, as cláusulas entabuladas continuam vinculando as partes, principalmente quanto aos encargos cobrados. Com esses argumentos, indefiro a medida de urgência. Ficam deferidos os benefícios da justiça gratuita. Cite-se. Brasília - DF, quarta-feira, 20/06/2007 às 18h29..

Nº 69333-5/07 - Cobrança - A: CONDOMINIO QI 27 LOTE 07/09 ED JARDINS GUARA GUARA II. Adv(s.): DF012701 - Clovis Polo Martinez. R: MARIA EDUARDA NUNES GOMES. Adv(s.): (.). Venha aos autos ata de eleição de síndica, visto que aquela acostada às fls. 35 já teve o período de mandato expirado. Na mesma oportunidade, venha aos autos nova planilha de débito que se amolde às taxas indicadas no §1º do art. 1.336 do CC/2002, excluindo-se, ainda, os honorários advocatícios, porque estes serão arbitrados pelo Juízo. Brasília - DF, quinta-feira, 21/06/2007 às 13h41..

SENTENÇA

Nº 106971-8/04 - Revisional - A: HELENA OLIVETO GRECO. Adv(s.): DF019031 - Regina Celia do Nascimento. R: POUPEX ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO. Adv(s.): DF017512 - Carolina Pieroni. Isto posto e que mais dos autos consta julgo PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos da Ação Revisional para: a) declarar anuladas as cláusulas contratuais de reajuste do saldo devedor e prestações, no que pertine a sua vinculação aos índices das cadernetas de poupança; b) afastar a aplicação da TR como índice de correção monetária, devendo, em consequência, ser aplicado o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor; c) determinar que a amortização mensal das prestações se faça antes da correção do saldo devedor, nos termos da alínea "c", do artigo 6º da Lei nº 4.380/64; d) condenar a ré a promover o recálculo do saldo devedor a partir da assinatura do contrato, segundo o índice substituído e a ordem dos lançamentos supra, com a devida redução dos valores das prestações pagas, cuja diferença apurada poderá ser compensada nos pagamentos futuros; e) determinar à ré que se abstenha de promover o leilão extrajudicial do bem até final julgamento da presente ação.Observada a sucumbência mínima da autora, condeno a ré ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, que fixo em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), com base no disposto no art. 20 § 4º e 21, parágrafo único, do Código de Processo Civil.Publicue-se.Registre-se.Intimem-se.Brasília, 13 de junho de 2007.ÉRIKA SOUTO CAMARGO.Juíza de Direito Substituta..

Nº 56820-5/05 - Rescisao de Contrato - A: FRIGOALPHA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA. Adv(s.): DF011788 - Silvani Alves da Silva. R: BRASIL TELECOM CELULAR SA. Adv(s.): DF017199 - Flavio Jaime de Moraes Jardim. Pela razões expendidas, julgo PROCEDENTE o pedido, decretar a resolução do contrato firmado entre as partes, sem a aplicação da multa pela existência de fidelização. julgo procedente ainda o pedido para condenar a ré à devolução da quantia de R\$332,00, referente a cobrança indevida de ligações não realizadas pela autora e para condenar a ré a pagar a autora a quantia de R\$20.000,00 (vinte mil reais), a título de indenização por danos morais, devidamente atualizadas pelos índices oficiais da inflação e acrescidas de juros moratórios á base de 1% (um por cento) ao mês, da data do ajuizamento da demanda. Em consequência, decido o mérito da demanda, nos termos do art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Tendo em vista a sucumbência operada, condeno ainda a ré ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que, com arrimo no art. 20, § 3º, do Código de Processo Civil, arbitro em 10% (dez por cento) swobre o valor da condenação.Brasília, 25 de Junho de 2007..



Nº 64616-6/05 - Cobranca - A: BANCO DO BRASIL SA. Adv(s.): DF004257 - Israel Pinheiro Torres. R: AUTOMECANICA BRASIL LTDA. Adv(s): (.). R: AUTOMECANICA BRASIL LTDA e outros. Adv(s): (.). R: CLAUDIO FERREIRA MAGALHAES. Adv(s): (.). R: KARLA CRISTIANI PETRY. Adv(s): (.). Pelo exposto, julgo procedente o pedido do autor para condenar os réus ao pagamento do débito cobrado, devidamente corrigido monetariamente e acrescido dos juros contratados. Condeno os requeridos no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios no valor correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor do débito. Condenação suspensa por força da gratuidade de justiça que a estes defiro, uma vez que foram patrocinados pela i. Defensoria Pública.Transitada em julgado, feitas as comunicações de estilo, arquivem-se.Publique-se. Registre-se. Intimem-se.Brasília, 18 de junho de 2007.ERIKA SOUTO CAMARGO.Juiz de Direito Substituta..

Nº 88503-6/05 - Despejo Por Falta de Pagamento - A: ANTONIO JOSE MATIAS DE SOUSA. Adv(s.): DF001552 - Jose de Ribamar Rabelo Baptista. R: PATRICIA SOUSA DE OLIVEIRA. Adv(s): (.). R: PATRICIA SOUSA DE OLIVEIRA e outros. Adv(s): (.). R: RICARDO DE JESUS DANTAS DE OLIVEIRA. Adv(s): (.). Ante o exposto JULGO PRO-CEDENTE o pedido para declarar rescindido o contrato de locação entabulado entre as partes, condenando a requerida ao pagamento dos aluguéis vencidos e vincendos, até a data da desocupação do imóvel, e demais encargos, bem como em custas e hononários advocatícios, no percentual de 10% (dez por cento) do valor atualizado do débito. Fica o requente, desde já intimado, a trazer aos autos planilha atualizada do débito, após o trânsito em julgado da presente sentença. Após o trânsito em julgado, proceda-se na forma do artigo 475- J do CPC. P.R.I. Brasília, 26 de junho de 2007..

Nº 138628-2/05 - Revisional - A: ALBINO JOSE PACHECO NETO. Adv(s): DF01793A - Joaquim Marques Neto. R: POUPEX ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO. Adv(s): DF007134 - Jose Afonso Tavares. Do exposto, julgo improcedentes os pedidos formulados na inicial e extingo o processo com julgamento do mérito. Condeno o autor ao pagamento das custas e despesas processuais, bem como honorários advocatícios que fixo no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), na forma do artigo 20, § 4º, do CPC. Condenação suspensa ante a gratuidade de justiça neste ato ao autor conferida.Transitados em julgado, arquivem-se os autos com as cautelas legais.Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Brasília, 11 de junho de 2007. Erika Souto Camargo.Juiz de Direito Substituta.

Nº 143291-6/05 - Revisao de Clausula - A: SERGIO EDWINO RUE-DIGER. Adv(s): DF015123 - Sebastiao Moraes da Cunha. R: UNIBANCO SA. Adv(s): (.). Ante a sucumbência recíproca, porém não equivalente, condeno autor e réu no pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, estes fixados em R\$ 800,00 (oitocentos reais), nos termos do dispostos no art. 20, § 4º do código de Processo Civil, à razão de 70% e 30%, respectivamente, observada a devida e proporcional compensação (STJ, Resp. 155.135/MG, 2ª seção, rel. Min. Nilson Naves, DJU 08.10.2001, pág. 159). P.R.I. Brasília, 26 de junho de 2007..

Nº 3072-2/06 - Indenizacao - A: PEDRO ANDRE DE OLIVEIRA. Adv(s): DF019404 - Israel Delfino de Oliveira. R: CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. Adv(s): DF004337 - Rogerio Reis de Avelar. Diante do exposto, julgo parcialmente procedente o pedido, para condenar o réu ao pagamento da quantia de R\$ 30.878,04 (trinta mil oitocentos e setenta e oito reais e quatro centavos), a ser corrigida monetariamente a partir do ajuizamento da demanda, acrescida de juros de mora de 1% ao Mês a partir da citação.Como o autor decaiu de parte mínima do pedido, condeno o réu no pagamento de custas e honorários advocatícios, os quais fixos em 10% sobre o valor da condenação. P.R.I. Brasília, 26 de junho de 2007..

Nº 12833-2/06 - Revisional - A: RUBENS ANTONIO OLIVEIRA DE CASTRO. Adv(s): GO015658 - Wedjer da Silva Cortes. R: BICBANCO BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL SA. Adv(s): DF016598 - Gisele Cristine Ferreira Costa. Diante do exposto, julgo improcedentes os pedidos, decidindo o mérito da demanda, nos termos do art. 269, I do Código de Processo civil. Custas e honorários pelo autor, sendo estes fixados em R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos moldes do dispostos no art. 20, § 4º do código de processo Civil. P.R.I, Brasília, 27 de junho de 2007..

Nº 29617-2/06 - Revisao de Clausula - A: SILVIA CRISTINA MAITO LEITAO. Adv(s): DF015933 - Angela Cembranelli Aliandro. R: BANCO PANAMERICANO SA. Adv(s): DF018543 - Bruno Marques. Isto posto e que mais dos autos consta, julgo IMPRO-CEDENTES os pedidos da autora

Em face da sucumbência condeno a autora ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios no valor de R\$1.000,00 (um mil reais), com esteio no art. 20, § 4º do CPC. Fica suspensa a condenação da autora, por força da gratuidade de justiça a esta deferida.Transitada em julgado, feitas as comunicações de estilo, arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.Brasília-DF, 20 de junho de 2007. ERIKA SOUTO CAMARGO.Juiz de Direito Substituta..

Nº 34835-7/06 - Obrigacao de Fazer - A: DANIELA TEREZINHA BE-ZERRA. Adv(s): DF004121 - Antonio Monteiro Barbosa. R: BRADESCO SEGUROS SA. Adv(s): DF006856 - Eduardo Lowenhaupt da Cunha. Isto posto e que mais dos autos consta, julgo IMPROCEDENTES os pedidos da autora, pelas razões e fundamentos jurídicos expostos.Em face da sucumbência, condeno-a ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Condenação suspensa por força da gratuidade de justiça a esta deferida.Transitada em julgado, feitas as comunicações de estilo, arquivem-se.Publique-se. Registre-se. Intimem-se.Brasília-DF, 22 de junho de 2007. ERIKA SOUTO CAMARGO.Juiz de Direito Substituta..

Nº 52910-6/06 - Revisional - A: JOILDO LEITE CAMPOS. Adv(s): DF015094 - Moises Adriano Amorim de Sousa. R: BANCO BV FINAN-CEIRA SA. Adv(s): DF020474 - Marcelo Michel de Assis Magalhães. Ante a sucumbência recíproca,porém não equivalente, condeno autor e reu no pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, estes fixados em R\$1.000,00 (mil reais), nos termos do dispostos no art. 20, § 4º do Código de Processo civil, à razão de 30 e 70 %, respectivamente, observada a devida e proporcional compensação (STJ, Resp. 155.135/ MG, 2ª seção, rel. Min. Nilson Naves, DJU 08.10.2001, pág159), ficando a cobrança suspensa em relação ao autor, por ser o mesmo beneficiário da gratuidade de justiça, nos termos do disposto no art. 12 da lei 1060. Brasília, 26 de Junho de 2007..

Nº 52913-9/06 - Repeticao de Indebito - A: RUI BRAZILIO GOMES. Adv(s): DF015094 - Moises Adriano Amorim de Sousa. R: ABN ANRO BANK SA. Adv(s): DF01709A - Aluizio Ney de Magalhães Ayres. Isto posto e que mais dos autos consta, julgo IMPROCEDENTES os pedidos do autor, pelas razões e fundamentos jurídicos expostos bem como em sintonia com as jurisprudências do STJ e desta Corte, já citadas.Em face da sucumbência do autor, condeno-o ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Condenação suspensa por força da gratuidade de justiça a este deferida.Transitada em julgado, feitas as comunicações de estilo, arquivem-se.Publique-se. Registre-se. Intimem-se.Brasília-DF, 21 de junho de 2007. ERIKA SOUTO CAMARGO.Juiz de Direito Substituta..

Nº 64559-6/06 - Revisional - A: CICERO CIMIAO DO CARMO. Adv(s): DF015094 - Moises Adriano Amorim de Sousa. R: BANCO ABN ANRO BANK SA. Adv(s): DF01709A - Aluizio Ney de Magalhães Ayres. Isto posto e que mais dos autos consta, julgo PARCIALMENTE PROCEDEN- TES os pedidos do autor, pelas razões e fundamentos jurídicos expostos bem como em sintonia com as jurisprudências do STJ e desta Corte, já citadas para a) declarar anulada a cláusula que estipula a capitalização de juros cumulada com a comissão de permanência à taxa de mercado, excluindo-a; b) determinar a liquidação dos valores a serem pagos, a ser feita por simples cálculos a serem realizados pelo banco/réu.

Em face da sucumbência recíproca, porém superior a do autor, arcará o réu, proporcionalmente, com 30% das custas processuais, devendo o autor pagar a título de honorários advocatícios o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), e o réu o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), com esteio no art. 20, § 4º, e 21, do CPC. Fica suspensa a condenação do autor, por força da gratuidade de justiça a este deferida. Transitada em julgado, feitas as comunicações de estilo, arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.Brasília-DF, 19 de junho de 2007. ERIKA SOUTO CAMARGO. Juiz de Direito Substituta..

Nº 65369-6/06 - Rescisao de Contrato - A: JOSIAS DE AZEVEDO DANTAS. Adv(s): DF022386 - Severino de Azevedo Dantas. R: DOMINIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS CONSTRU- COES LTDA. Adv(s): DF015192 - Elvis Del Barco Camargo. Por todo o exposto, e por tudo o mais que nos autos consta, JULGO PROCEDENTES os pedidos formulados na inicial, resolvendo o mérito, nos termos do artigo 269, I, do CPC, para, rescindir os contratos de promessa de compra e venda dos imóveis designados por unidades 310 e 812 do edifício a ser construído na quadra 107, lote 01, da Rua das Aroeiras, em Águas Claras-DF; e, como consequência, determinar a restituição integral dos valores pagos pelo autor, corrigidos monetariamente desde o desembolso e acrescidos de juros de mora desde a citação (27/07/2006 - fl. 93/verso), sendo que o valor pago a título de sinal (R\$ 3.500,00, para cada contrato) deverá ser restituído em dobro.A empresa ré arcará, ainda, com o pagamento das despesas processuais e honorários advocatícios, que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação.

Ficam as partes, desde já, intimadas nos termos do artigo 475-J do CPC.Publique-se. Registre-se. Intimem-se.Brasília, 26 de junho de 2007.Marília de Ávila e Silva Sampaio Juiz de Direito..

Nº 118192-7/06 - Monitoria - A: UNIPLAC UNIAO EDUCACIO- NAL DO PLANALTO CENTRAL. Adv(s): DF004604 - Djalma Nogueira dos Santos Filho. R: UENDERSON FERREIRA. Adv(s): (.). Vistos, etc...Homologo a desistência de fl.44, requerida pela parte autora para que produza os seus regulares efeitos, extinguindo o processo nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Dê-se baixa e arquivem-se.Publique-se. Registre-se. Intime-se.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 17h04..

Nº 128883-2/06 - Revisional - A: MONTGOMERY BARROSO FRANCA. Adv(s): RS065494 - Arno Jerke Junior. R: CENTRUS FUNDACAO BANCO CENTRAL DE PREVIDENCIA PRIVADA. Adv(s): DF020731 - Karine de Sousa Dias. Isto posto e que mais dos autos consta, julgo IMPROCEDENTE o pedido do autor, pelas razões e fundamentos jurídicos expostos.Em face da sucumbência do autor, condeno-o ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).Transitada em julgado, feitas as comunicações de estilo, arquivem-se.Publique-se. Registre-se. Intimem-se.Brasília-DF, 22 de junho de 2007. ERIKA SOUTO CAMARGO. Juiz de Direito Substituta..

Nº 134296-5/06 - Repeticao de Indebito - A: MARCUS VINICIUS PESSANHA GONCALVES. Adv(s): DF013818 - Marcus Vinicius Pessanha Goncalves. R: BIC BANCO. Adv(s): DF016316 - Gabriela Maria de Oliveira. Isto posto e que mais dos autos consta, julgo IMPROCEDENTE o pedido do autor, pelas razões e fundamentos jurídicos expostos bem como em sintonia com as jurisprudências do STJ e desta Corte, já citadas.Em face da sucumbência do autor, condeno-o ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).Transitada em julgado, feitas as comunicações de estilo, arquivem-se.Publique-se. Registre-se. Intimem-se.Brasília-DF, 21 de junho de 2007.Erika Souto Camargo.Juiz de Direito Substituta..

Nº 10325-0/07 - Revisao de Clausula - A: VIVIAN CAROLINA JORGE MONTEIRO FERREIRA. Adv(s): DF012646 - Denise Silva Fortuna Fernandes. R: BANCO ABN AMRO SA AYMORE FINAN- CIAMENTOS. Adv(s): DF015553 - Osmar Mendes Paixao Cortes. Pelas razões expendidas, julgo parcialmente procedente o pedido inicial, para determinar a aplicação da taxa de juros de 2,65%ao mês, a ser calculada de forma simples e, em consequencia, para condenar o autor a recalculr os valores devidos, tudo a ser apurado em li- quidação de sentença. Ante a sucumbência recíproca, porém não equivalente, condeno autora e réu no pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, estes fixados em R\$ 800,00 (oitocentos reais), nos termos do dispostos no art. 20, § 4º do Código de Processo Civil, à razão de 60% e 40%, respectivamente, observada a devida e proporcional compensação (STJ, Resp. 155.135/MG, 2ª Seção, rel. min. Nilson Naves, DJU 08.10.2001, pág. 159). P.R.I..

Nº 40425-0/07 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BANCO PA-NAMERICANO SA. Adv(s): SP084314 - Jose Martins. R: LAWRENCE LEITE GOMES BARBOSA. Adv(s): (.). Vistos, etc...Homologo a desistência de fl.22, requerida pela parte autora para que produza os seus regulares efeitos, extinguindo o processo nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Dê-se baixa e arquivem-se.Publique-se. Registre-se. Intime-se.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 16h51..

15ª VARA CÍVEL DE BRASÍLIA									
INTIMAÇÃO									
Ficam os advogados abaixo relacionados a devolverem os autos em 48 horas, sob pena de BUSCA E APREENSÃO. Caso os mesmos já tenham sido devolvidos, fica sem efeito a presente publicação.									
OAB - Nome	Processo	Data de Carga	Data de De- volução						
DF000204 - Francisco Manoel Corte Imperial	1999.01.1.048671-3	20/06/2007	25/06/2007	DF007978 - Cassiano Pereira Viana	2001.01.1.045935-2	20/06/2007	25/06/2007		
	2000.01.1.037471-2	20/06/2007	25/06/2007	DF007990 - Hudson Ribeiro Fortalesa	26959/96	25/06/2007	30/06/2007		
DF000948 - Eliton Guimaraes Vaz	2004.01.1.042478-0	04/06/2007	09/06/2007	DF008101 - Victor Sanderson Pereira Nunes	2005.01.1.122695-2	15/05/2007	20/05/2007		
	2006.01.1.091810-7	29/05/2007	03/06/2007	DF008238 - Charles Jefferson Lopes dos Santos	2005.01.1.117630-6	26/06/2007	01/07/2007		
	2003.01.1.004559-9	18/05/2007	23/05/2007	DF008270 - Kleber de Andrade Pinto	1999.01.1.044132-8	21/06/2007	26/06/2007		
DF002824 - Gilvete Gomes da Silva	2003.01.1.049235-8	18/05/2007	23/05/2007		1999.01.1.057639-7	21/06/2007	26/06/2007		
	2007.01.1.008846-6	25/05/2007	30/05/2007	DF008626 - Rodrigo Simoes Frejat	1999.01.1.073810-4	21/06/2007	26/06/2007		
	2004.01.1.034950-7	15/06/2007	20/06/2007	DF008656 - Sibeles Guimaraes Salgado	2001.01.1.029410-2	14/06/2007	19/06/2007		
DF002925 - Josevaldo Cardoso de Lima	2007.01.1.035633-4	27/06/2007	02/07/2007	DF009411 - Autemidio Anselmo Juliao	2002.01.1.018001-8	01/06/2007	06/06/2007		
	2006.01.1.087233-9	28/06/2007	03/07/2007		2005.01.1.022852-6	14/06/2007	19/06/2007		
	1998.01.1.040873-6	06/06/2007	11/06/2007	DF009800 - Natanael Antonio de Oliveira	2005.01.1.060268-2	07/05/2007	12/05/2007		
DF003209 - Neuza Inocente Teles	2006.01.1.131413-0	25/05/2007	30/05/2007		1999.01.1.023720-8	19/06/2007	24/06/2007		
	2001.01.1.068644-0	21/06/2007	26/06/2007	DF010502 - Jose Raimundo de Carvalho	2003.01.1.006346-6	19/06/2007	24/06/2007		
				DF010773 - Adeliton Rocha Malaquias	2006.01.1.101787-4	22/06/2007	27/06/2007		
DF003902 - Esmeraldino Barbosa Neto				DF011105 - Mari Edna Mendes Silva	54579/95	10/04/2007	15/04/2007		
	2007.01.1.087233-9	28/06/2007	03/07/2007		2007.01.1.022637-3	11/05/2007	16/05/2007		
	2004.01.1.034950-7	15/06/2007	20/06/2007	DF011134 - Rodrigo Freitas Rodrigues Alves	2006.01.1.068672-0	28/06/2007	03/07/2007		
DF004183 - Antonio Augusto de Oliveira	2006.01.1.087233-9	28/06/2007	03/07/2007	DF011630 - Ondino Tavares de Lima	2006.01.1.110516-8	27/06/2007	02/07/2007		
	2007.01.1.035633-4	27/06/2007	02/07/2007	DF011647 - Isaque Renan Portela Gomes	2006.01.1.084120-4	26/06/2007	01/07/2007		
	2006.01.1.087233-9	28/06/2007	03/07/2007		2006.01.1.105959-4	26/06/2007	01/07/2007		
DF004755 - Raimundo Pereira Batista	2006.01.1.087233-9	28/06/2007	03/07/2007	DF011741 - Elizio Rocha Junior	2002.01.1.031121-3	14/06/2007	19/06/2007		
	2006.01.1.087233-9	28/06/2007	03/07/2007	DF012729 - Lucas Lafeta Machado	1999.01.1.038678-4	25/06/2007	30/06/2007		
	2006.01.1.087233-9	28/06/2007	03/07/2007		2000.01.1.089005-7	25/06/2007	30/06/2007		
DF004830 - Oliveira Belchior Ribeiro	2006.01.1.087233-9	28/06/2007	03/07/2007	DF013412 - Marcelo Barbosa de Moraes	2006.01.1.074609-0	12/06/2007	17/06/2007		
	2006.01.1.087233-9	28/06/2007	03/07/2007	DF013908 - Patricia Ribeiro de Barros	2005.01.1.096284-5	27/06/2007	02/07/2007		
	2006.01.1.087233-9	28/06/2007	03/07/2007	DF014131 - Manoel Lopes Cancado Sobrinho	2001.01.1.076312-5	01/06/2007	06/06/2007		
DF005263 - Honorinda Guimaraes Carvalho San- tana	2006.01.1.087233-9	28/06/2007	03/07/2007						
	2006.01.1.087233-9	28/06/2007	03/07/2007						
	2006.01.1.087233-9	28/06/2007	03/07/2007						
DF005838 - Jose Alves de Alencar	2006.01.1.087233-9	28/06/2007	03/07/2007						
	2006.01.1.087233-9	28/06/2007	03/07/2007						
	2006.01.1.087233-9	28/06/2007	03/07/2007						
DF005850 - Maria Antonieta Tosetto	2006.01.1.087233-9	28/06/2007	03/07/2007						
	2006.01.1.087233-9	28/06/2007	03/07/2007						
	2006.01.1.087233-9	28/06/2007	03/07/2007						
DF006501 - Cleber Jose Ribeiro	2006.01.1.087233-9	28/06/2007	03/07/2007						
	2006.01.1.087233-9	28/06/2007	03/07/2007						
	2006.01.1.087233-9	28/06/2007	03/07/2007						
DF006792 - Luiz Edmundo Amorim Benedito	2006.01.1.087233-9	28/06/2007	03/07/2007						
	2006.01.1.087233-9	28/06/2007	03/07/2007						
	2006.01.1.087233-9	28/06/2007	03/07/2007						
DF007466 - Joao Carlos de Sousa das Mercês	2006.01.1.087233-9	28/06/2007	03/07/2007						
	2006.01.1.087233-9	28/06/2007	03/07/2007						
	2006.01.1.087233-9	28/06/2007	03/07/2007						



DF015075 - Emerson Erico da Silva	2006.01.1.119356-4	26/06/2007	01/07/2007	DF06071E - Ricardo Alexandre Leoncio Magalhaes	2002.01.1.061581-6	27/06/2007	02/07/2007
DF015079 - Flavio Eduardo Wanderley Britto	2004.01.1.016064-8	28/06/2007	03/07/2007		2002.01.1.079294-3	27/06/2007	02/07/2007
DF015282 - Antonio Ilauro de Souza	2007.01.1.009892-4	28/06/2007	03/07/2007	DF06105E - Leonardo Tavares Chaves	1999.01.1.064394-2	15/06/2007	20/06/2007
	2007.01.1.014816-4	28/06/2007	03/07/2007	DF06111E - Rafael Minare Brauna	2005.01.1.021547-8	25/06/2007	30/06/2007
DF015375 - Cosmo Roberto Pereira Duarte	2006.01.1.090898-3	28/06/2007	03/07/2007	DF06119E - Warlei Marques Ponte	2006.01.1.120089-3	06/06/2007	11/06/2007
DF015475 - Daniel Eduardo Alves Ferreira	13103/96	30/05/2007	04/06/2007	DF06139E - Jeronimo Agenor Susano Leite	2006.01.1.013868-8	27/06/2007	02/07/2007
	22656/97	20/06/2007	25/06/2007		2006.01.1.052448-8	26/06/2007	01/07/2007
	39093/97	20/06/2007	25/06/2007		2006.01.1.089741-8	11/06/2007	16/06/2007
	42406/95	12/06/2007	17/06/2007		2006.01.1.129837-6	27/06/2007	02/07/2007
	2006.01.1.101496-2	12/06/2007	17/06/2007		2007.01.1.041214-2	20/06/2007	25/06/2007
DF015722 - Ivens Lucio do Amaral Drumond	2007.01.1.045228-3	15/06/2007	20/06/2007	DF06209E - Marina Rocha Mota	2007.01.1.030471-8	24/05/2007	29/05/2007
DF016053 - Rubens Marcial Ferreira dos Santos	2005.01.1.084310-7	25/06/2007	30/06/2007	DF06256E - Franskbel Jacques de Sousa Lima	2006.01.1.011098-6	21/06/2007	26/06/2007
	2005.01.1.123164-2	25/06/2007	30/06/2007	DF06325E - Deliane Felix de Araujo	2003.01.1.025866-0	27/06/2007	02/07/2007
	2006.01.1.018095-0	25/06/2007	30/06/2007	DF06349E - Ricardo Teixeira Amora	2003.01.1.067375-9	22/06/2007	27/06/2007
DF016298 - Luiz Humberto Vieira Guido	2006.01.1.021759-4	28/06/2007	03/07/2007		2006.01.1.053104-6	28/05/2007	02/06/2007
DF016794 - Pedro Braz dos Santos	2005.01.1.117556-0	06/06/2007	11/06/2007	DF06355E - Bernardo de Sousa Giovanini	2005.01.1.098470-7	05/06/2007	10/06/2007
DF017090 - Jose Washington dos Santos	2004.01.1.006683-3	18/05/2007	23/05/2007	DF06361E - Fabiana Rodrigues da Cunha	2007.01.1.066992-7	27/06/2007	02/07/2007
	2005.01.1.030072-7	18/05/2007	23/05/2007	DF06374E - Rafael Alexandre Valadao	1999.01.1.057221-6	29/05/2007	03/06/2007
DF017363 - Joel Barbosa da Silva	2003.01.1.028298-6	28/06/2007	03/07/2007		2005.01.1.088429-0	29/05/2007	03/06/2007
	2004.01.1.025594-9	28/06/2007	03/07/2007	DF06452E - Arlete Gomes Nogueira Costa	2004.01.1.112073-8	28/06/2007	03/07/2007
DF017448 - Vinicios Cecchetto	2004.01.1.081050-8	27/06/2007	02/07/2007		2005.01.1.084087-0	23/05/2007	28/05/2007
DF017516 - Dilson Guths	2006.01.1.102487-5	28/06/2007	03/07/2007	DF06459E - Fabiane Petry	2006.01.1.127916-8	20/06/2007	25/06/2007
DF017644 - Lucia Moreira Ramalho	2006.01.1.085822-4	20/06/2007	25/06/2007	DF06501E - Joao Salgueiro dos Santos Pereira	2006.01.1.103878-2	20/06/2007	25/06/2007
DF018173 - Jose Geraldo Crisostomo de Sousa	2004.01.1.004016-5	28/06/2007	03/07/2007	DF06509E - Liliam Sayuri Evangelista Kusano	1998.01.1.024866-4	19/06/2007	24/06/2007
DF018207 - Vlaviana Brandao Lucas	2006.01.1.123152-8	27/06/2007	02/07/2007	DF06523E - Maria Isabel Garbin Arlanch	2005.01.1.091921-6	13/06/2007	18/06/2007
DF018509 - Maria Margarida Moura da Silva	2005.01.1.045986-8	19/06/2007	24/06/2007	DF06702E - Gilberto Anderson Bose de Moura	2007.01.1.041929-9	21/06/2007	26/06/2007
	2005.01.1.053724-9	19/06/2007	24/06/2007	DF06706E - Julia Freire Coelho	2003.01.1.008999-9	27/06/2007	02/07/2007
DF018511 - Mauro Nakamura Reis	2004.01.1.072460-9	28/05/2007	02/06/2007		2006.01.1.082679-6	21/06/2007	26/06/2007
DF018559 - Paulo Henrique Perna Cordeiro	2006.01.1.060005-6	25/05/2007	27/05/2007	DF06741E - Vera Lucia Pereira da Silva Vale Leite	2006.01.1.005476-8	26/06/2007	01/07/2007
DF018865 - Carlos Eduardo Valadares Araujo	2004.01.1.052932-7	22/06/2007	27/06/2007	DF06745E - Ana Claudia Rodrigues Gomes	2003.01.1.104427-0	27/06/2007	02/07/2007
DF018935 - Alex Costa Almeida	2007.01.1.038811-7	14/06/2007	19/06/2007	DF06761E - Daniel Mesquita dos Santos	1999.01.1.052287-0	01/06/2007	06/06/2007
DF020097 - Claudio Vinicius Nunes Quadros	1998.01.1.076410-7	28/06/2007	03/07/2007		1999.01.1.087224-9	01/06/2007	06/06/2007
DF020262 - Ivo Estefano Silva Siqueira	2005.01.1.071608-2	22/06/2007	27/06/2007	DF06849E - Flavio Elton Gomes de Lima	2005.01.1.117155-9	12/06/2007	17/06/2007
	2005.01.1.143253-9	06/06/2007	11/06/2007	DF06857E - Kleber Mendes Barbosa	49056/96	27/06/2007	02/07/2007
	2006.01.1.004991-6	13/06/2007	18/06/2007		54744/97	27/06/2007	02/07/2007
DF020748 - Daniela Queiroz da Cruz	2005.01.1.103944-9	25/06/2007	30/06/2007		1998.01.1.011052-5	20/06/2007	25/06/2007
DF020839 - Gustavo Guilherme Bezera Kanffer	2007.01.1.002542-8	28/06/2007	03/07/2007		1998.01.1.017926-3	20/06/2007	25/06/2007
DF020870 - Pedro Pereira de Sousa Junior	2006.01.1.035035-2	27/06/2007	02/07/2007	DF06938E - Rodrigo Ramos Abritta	2000.01.1.064328-8	08/06/2007	13/06/2007
DF021229 - Daniel Flavio Souza Fonseca	2005.01.1.061473-6	20/06/2007	25/06/2007	DF06963E - Ricardo Dantas Escobar	2005.01.1.071706-9	26/06/2007	01/07/2007
DF021563 - Frederico Vasconcelos de Almeida	2006.01.1.088562-9	27/06/2007	02/07/2007		2007.01.1.046612-5	22/06/2007	27/06/2007
DF02156A - Daniel Vicente Goettems	2003.01.1.095966-6	20/06/2007	25/06/2007		2000.01.1.013193-6	13/06/2007	18/06/2007
	2004.01.1.125263-2	06/06/2007	11/06/2007		2000.01.1.022979-6	13/06/2007	18/06/2007
DF021872 - Giovanna Silveira Lira de Oliveira	2007.01.1.014453-9	27/06/2007	02/07/2007	DF07007E - Heverton Jose Mamede	2007.01.1.030696-5	25/06/2007	30/06/2007
DF022131 - Emanoele Vanessa Cortes Ribeiro	2005.01.1.017728-9	26/06/2007	01/07/2007	DF07018E - Bruno Medeiros de Souza	2002.01.1.023540-3	25/06/2007	30/06/2007
	2005.01.1.025531-0	26/06/2007	01/07/2007	DF07093E - Lise Reis Batista	2007.01.1.050423-4	28/06/2007	03/07/2007
DF022143 - Martinho Aparecido Gallo	2000.01.1.060789-8	12/06/2007	17/06/2007	DF07113E - Lilian Maria Miranda Lima	2007.01.1.049797-5	12/06/2007	17/06/2007
DF022399 - Wilson Sampaio Sahade Filho	2007.01.1.028340-0	27/06/2007	02/07/2007	DF07116E - Ubiratan Menezes da Silveira	2004.01.1.010813-3	12/06/2007	17/06/2007
DF022484 - Keila Chaves Vieira	2006.01.1.071907-2	28/05/2007	02/06/2007		2005.00.2.009004-2	12/06/2007	17/06/2007
DF022771 - Luiz Felipe dos Santos	2007.01.1.027527-9	27/06/2007	02/07/2007	DF07162E - Andre Luiz Claussen Kalil	38811/95	10/05/2007	15/05/2007
DF023322 - Hugo Rodrigues Bezerra	1998.01.1.034932-2	16/04/2007	21/04/2007	DF07176E - Ana Paula Dias de Oliveira	2007.01.1.006336-2	21/06/2007	26/06/2007
DF023440 - Luciano Nacaxe Campos Melo	31420/97	10/05/2007	15/05/2007		2007.01.1.014764-3	21/06/2007	26/06/2007
	2003.01.1.100449-3	14/05/2007	19/05/2007	DF07206E - Thiago Groszewicz Brito	63664/97	25/06/2007	30/06/2007
	2004.01.1.012094-0	14/05/2007	19/05/2007		2006.01.1.128653-8	19/06/2007	24/06/2007
DF023514 - Claudia Martins de Oliveira Morale	2002.01.1.105236-5	11/06/2007	16/06/2007	DF07294E - Thiago Silva Santiago	2006.01.1.128663-4	27/06/2007	02/07/2007
	2002.01.1.116521-0	11/06/2007	16/06/2007	DF07392E - Deidigley Menezes Pires da Silva	2003.01.1.030448-5	28/06/2007	03/07/2007
DF023561 - Karen Santos de Lima	2006.01.1.015797-6	19/06/2007	24/06/2007	DF07415E - Patricia Helena Tavares Domingos dos Santos	2007.01.1.049904-8	26/06/2007	01/07/2007
DF023674 - Aldair Jose de Sousa	2004.01.1.038323-8	14/06/2007	19/06/2007		2000.01.1.066305-6	26/06/2007	01/07/2007
DF023694 - Jackeline Guimaraes Santos	2000.01.1.074121-6	22/05/2007	27/05/2007	DF07462E - Rafael Barros e Silva Galvao	2005.01.1.000293-6	26/06/2007	01/07/2007
DF024636 - Guilherme Dequiqui de Assis Borges	2001.01.1.075775-4	28/06/2007	03/07/2007		1998.01.1.019088-7	20/06/2007	25/06/2007
DF04311E - Cleyton Soares Nogueira Menescal	2007.01.1.031736-6	22/06/2007	27/06/2007		2000.01.1.037241-8	20/06/2007	25/06/2007
DF05109E - Camila Raya Crelrier	25794/96	27/06/2007	02/07/2007		2002.01.1.023427-3	15/06/2007	20/06/2007
	2000.01.1.049020-4	14/06/2007	19/06/2007	DF07581E - Jhonatas Estevam Araujo Magalhaes	2007.01.1.014891-9	08/05/2007	13/05/2007
	2001.01.1.082322-5	27/06/2007	02/07/2007		2004.01.1.037572-4	27/06/2007	02/07/2007
	2003.01.1.053653-9	14/06/2007	19/06/2007		2005.01.1.049235-4	20/06/2007	25/06/2007
	2004.01.1.072832-2	27/06/2007	02/07/2007	DF07664E - Washington da Silva Santos	2006.01.1.110232-8	07/05/2007	12/05/2007
	2005.01.1.013683-6	27/06/2007	02/07/2007	DF07674E - Luciana Patricia Isoton	2002.01.1.038620-9	27/06/2007	02/07/2007
	2005.01.1.020485-0	27/06/2007	02/07/2007	DF07712E - Trevor Francis Brito Mariani	2002.01.1.022283-7	01/06/2007	06/06/2007
	2005.01.1.021836-5	14/06/2007	19/06/2007	DF07730E - Jorge Luiz Junior Silveira Correa	1998.01.1.061962-8	26/06/2007	01/07/2007
	2006.01.1.077048-8	27/06/2007	02/07/2007	DF07757E - Elaine Nunes da Silva	2000.01.1.080366-8	24/05/2007	29/05/2007
	2006.01.1.080206-8	27/06/2007	02/07/2007	DF07803E - Rogerio dos Anjos Torraeo	2002.01.1.052262-5	27/06/2007	02/07/2007
	2006.01.1.089710-4	27/06/2007	02/07/2007	DF07848E - Patricia Lomazzi de Araujo	2006.01.1.063680-5	25/06/2007	30/06/2007
	2006.01.1.090997-8	14/06/2007	19/06/2007	DF07851E - Roberta Cristina dos Santos	2007.01.1.021522-4	19/06/2007	24/06/2007
	2007.01.1.053400-3	27/06/2007	02/07/2007	DF07855E - Nayanderson Rodrigo da Silva	2005.01.1.107929-2	25/06/2007	30/06/2007
	2007.01.1.053414-9	27/06/2007	02/07/2007		15785/97	27/06/2007	02/07/2007
DF05255E - Joice Fernanda Araujo Bonifacio	1998.01.1.045768-5	13/06/2007	18/06/2007		63191/96	27/06/2007	02/07/2007
	2000.01.1.009356-2	08/05/2007	13/05/2007	DF07889E - Jose Abel do Nascimento Dias	2006.01.1.003427-6	25/06/2007	30/06/2007
	2001.01.1.069083-6	13/06/2007	18/06/2007	DF07907E - Thereza Raquel Orro	2007.01.1.049134-8	27/06/2007	02/07/2007
DF05482E - Fernando de Carvalho Nery	2003.01.1.104065-4	11/05/2007	16/05/2007	DF07927E - Fernanda Galvao de Matos	2004.01.1.001842-4	26/06/2007	01/07/2007
DF05543E - Marcelo Bento Coelho	2005.01.1.117850-4	28/06/2007	03/07/2007	GO005274 - Gladys Morato	2004.01.1.091609-9	22/06/2007	27/06/2007
DF05634E - Pedro Aleixo Barbosa de Almeida Lins Junior	2003.01.1.003783-5	26/06/2007	01/07/2007	GO008269 - Lacordaire Guimaraes de Oliveira	1998.01.1.067118-4	31/05/2007	05/06/2007
	2007.01.1.036421-7	28/06/2007	03/07/2007	GO017244 - Leonardo Carreiro Albuquerque	2006.01.1.025361-8	01/06/2007	06/06/2007
DF05749E - Luiza Botelho Werneck Ceolin	2006.01.1.130445-2	28/06/2007	03/07/2007	RJ148143E - Narayana Correia	1998.01.1.066540-9	28/06/2007	03/07/2007
DF05832E - Lincoln de Sena Moura Junior	2007.01.1.030057-0	01/06/2007	06/06/2007		2000.01.1.032388-3	11/06/2007	16/06/2007
DF06006E - Lino Alberto Pires de Castro	2002.01.1.008269-2	20/06/2007	25/06/2007		2006.01.1.041388-7	15/06/2007	20/06/2007
DF06041E - Natalia de Sillos Pelicano Gaiao	2004.01.1.098999-7	06/06/2007	11/06/2007	SP210881 - Paulo Roberto Gomes	2006.01.1.105543-8	15/06/2007	20/06/2007
				TO00401A - Arnaldo Pereira Silva	2007.01.1.058807-6	21/06/2007	26/06/2007
					2005.01.1.051032-4	21/05/2007	26/05/2007



EXPEDIENTE DO DIA 2 DE JULHO DE 2007

Juiz de Direito:Marco Antonio do Amaral
Diretor de Secretaria:Carlos Henrique Lemos Borges

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Nº 123089-6/06 - Obrigacao de Fazer - A: WLADIMIR ALVES DE OLIVEIRA. Adv(s.): DF021254 - Luiz Humberto Alves de Oliveira. R: CENTRO UNIVERSITARIO DE BRASILIA. Adv(s.): DF009159 - Roberto Esteves Lima. Certifico e dou fé que designei o 03/09/2007, às 14:00, para audiência de INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.Brásilia - DF, sexta-feira, 29/06/2007 às 19h05..

DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Nº 24968-9/07 - Cautelar Inominada - A: ADALGISA MOURA DA SILVA. Adv(s.): DF006035 - Nilton da Silva. R: BRASIL TELECOM S/A. Adv(s.): DF015347 - Eduardo Moreth Loquez. Certifico e dou fé que designei o dia 13/08/2007, às 17:10 horas, para audiência de CONCILIAÇÃO.Brásilia - DF, sexta-feira, 29/06/2007 às 19h06..

S E N T E N Ç A

Nº 76144-7/07 - Sustacao de Protesto - A: GCE SA. Adv(s.): MG049787 - Juliete Alvarenga Bahia. R: AGATA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E INSTALACOES LTDA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Diante de tais fundamentos, indefiro a petição inicial, com suporte no art. 295, I e III, do Estatuto Processual Civil. Por conseguinte, extingo o processo, sem resolução do mérito, com fundamento no art. 267, I, do CPC.Sem custas finais. Não há honorários ante a falta de citação, isto é inexistente atuação de advogado no pólo passivo.Se requerido, autorizo, o desentranhamento dos documentos que instruíram a inicial mediante traslado.Transitada em julgado, após as anotações e comunicações pertinentes arquivem-se.Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Brasília - DF, sexta-feira, 29/06/2007 às 19h15..

Nº 76141-4/07 - Sustacao de Protesto - A: GCE SA. Adv(s.): MG049787 - Juliete Alvarenga Bahia. R: AGATA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E INSTALACOES LTDA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Diante de tais fundamentos, indefiro a petição inicial, com suporte no art. 295, I e III, do Estatuto Processual Civil. Por conseguinte, extingo o processo, sem resolução do mérito, com fundamento no art. 267, I, do CPC.Sem custas finais. Não há honorários ante a falta de citação, isto é inexistente atuação de advogado no pólo passivo.Se requerido, autorizo, o desentranhamento dos documentos que instruíram a inicial mediante traslado.Transitada em julgado, após as anotações e comunicações pertinentes arquivem-se.Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Brasília - DF, sexta-feira, 29/06/2007 às 19h15..

DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Nº 124746-5/06 - Indenizacao - A: DENIS MARTINS VIEIRA . Adv(s.): DF016006 - Giancarlo Machado Gomes, DF06934E - Paulo Cunha de Carvalho. R: CLERIO DE ANDRADE PINTO. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que designei o dia 27/08/2007, às 14:00 horas, para audiência de INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.Brásilia - DF, sexta-feira, 29/06/2007 às 19h22..

DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Nº 49938-6/07 - Cobranca - A: MARIA APARECIDA DE FARIAS LIMA. Adv(s.): DF022648 - Andreia Ceregatto Gomes. R: CAIXA SEGUROS SA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que designei o dia 13/08/2007, às 17:00 horas, para audiência de CONCILIAÇÃO.Brásilia - DF, sexta-feira, 29/06/2007 às 19h23..

CERTIDÃO

Nº 70722-8/05 - Reparacao de Danos - A: JOAO DA COSTA NETO. Adv(s.): DF009124 - Maria Lucia Bezerra Nunes. R: NADJA FERREIRA GUEDES. Adv(s.): DF004000 - Nadja Ferreira Guedes, Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que nesta data, dando cumprimento à Portaria nº 01/95, intimo as partes sobre o retorno dos autos. Do que para constar lavrei este.Brásilia - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 11h57..

CERTIDÃO

Nº 103215-5/06 - Execuciao Por Quantia Certa - A: SARKIS E SARKIS LTDA. Adv(s.): DF018116 - Roberto de Souza Moscoso, DF05126E - Maria Paula Barros Fialho, DF07192E - Leonardo Ramos Goncalves, DF07402E - Gustavo Goncalves Lopes. R: TEL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que, em obediência a Portaria nº 01/95, o prazo de fl. 49 , transcorreu sem manifestação da parte interessada. Promova a parte Autora/Credora o andamento do feito em 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção do feito. Do que para constar lavrei este.Brásilia - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 12h..

Nº 103471-6/05 - Execuciao Por Quantia Certa - A: UPIS - UNIAO PIONEIRA DE INTEGRACAO SOCIAL. Adv(s.): DF006545 - Paulo Roberto Ivo da Silva, DF009303 - Marco Antonio Carvalho de Souza, DF016051 - Rogerio Soares de Souza, DF05332E - Jorge Faciola de Souza Neto. R: VALQUIRIA RIBEIRO E SILVA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. CERTIDÃO Certifico e dou fé que a parte Autora não se manifestou sobre o r. despacho/decisão de fl. 66 , e, nos termos da Portaria 01/95, intimo a parte Autora a promover o andamento do processo no prazo de 30 (trinta) dias.Do que para constar lavrei este.Brásilia - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 12h03..

Nº 103449-2/05 - Execuciao Por Quantia Certa - A: UPIS - UNIAO PIONEIRA DE INTEGRACAO SOCIAL. Adv(s.): DF006545 - Paulo Roberto Ivo da Silva, DF016051 - Rogerio Soares de Souza, DF05332E - Jorge Faciola de Souza Neto. R: MARIANA DE PAULA MOURA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. CERTIDÃO Certifico e dou fé que a parte Autora não se manifestou sobre o r. despacho/decisão de fl. 71 , e, nos termos da Portaria 01/95, initmo a parte Autora a promover o andamento do processo no prazo de 30 (trinta) dias.Do que para constar lavrei este.Brásilia - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 12h04..

CERTIDÃO

Nº 54402-0/98 - Execuciao de Sentenca - A: FATIMA REGINA GARCIA BONER. Adv(s.): DF011647 - Isaque Renan Portela Gomes. R: WAGNER ROMUALDO SILVA. Adv(s.): DF008600 - Edson Marauí. OUTROS NOMES: BRB BANCO DE BRASILIA. Adv(s.): (.). Certifico e dou fé que à (s) fl (s) juntei a(s) guia(s) de depósito. Nos termos da Portaria 01/95, fica a parte autora intimada a manifestar-se sobre o(s) depósito(s).Brásilia - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 16h35..

Nº 85584-7/99 - Execuciao - A: ESCOLA MUNDO MAGICO LTDA. Adv(s.): DF018403 - Eliane Salete Anesi, DF05109E - Camila Raya Crelier. R: MARIA EUNICE DE SOUSA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que à (s) fl (s) juntei o mandado. Nos termos da Portaria 01/95, fica a parte credora/autora intimada a manifestar-se sobre a certidão do Sr.(a) oficial (a).Brásilia - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 14h33..

Nº 89658-6/01 - Execuciao de Sentenca - A: NATANAEL PEREIRA DE PAULA. Adv(s.): DF015266 - Patricia Carrilho Correa, DF023473 - Luiz Gustavo Justini Araujo. R: FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL. Adv(s.): SP095324 - Jussara Iracema de Sa e Sacchi. A: NATANAEL PEREIRA DE PAULA. Adv(s.): (.). A: VICENTINA DE OLIVEIRA NEVES E SOUZA. Adv(s.): (.). Certifico e dou fé que à (s) fl (s) juntei o mandado. Nos termos da Portaria 01/95, fica a parte credora/autora intimada a manifestar-se sobre a certidão do Sr.(a) oficial (a).Brásilia - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 14h33..

Nº 68485-9/03 - Monitoria - A: ORGANIZACOES ALLE LTDA. Adv(s.): DF018253 - Gilson Carlos Elvira Lopes, DF021899 - Gilian Fabiane Valadao Aguiar, DF02281A - Fernando Cassio Pereira da Costa, DF05770E - Arlyson George Gann Horta, DF07294E - Thiago Silva Santiago, DF07673E - Edward Pedro Peressin Filho. R: ADRIANO GERALDO FORMIGA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que à (s) fl (s) 197 juntei a(s) guia(s) de depósito. Nos termos da Portaria 01/95, fica a parte autora intimada a manifestar-se sobre o(s) depósito(s).Brásilia - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 13h02..

Nº 91212-9/03 - Execuciao de Titulo Extrajudicial - A: TV GLOBO LIMITADA. Adv(s.): DF007296E - Vinicius Pineiro Miranda, DF01424A - Grimoaldo Roberto de Resende, DF05130E - Rosyleia Elias Rocha, DF06410E - Vitor Perdiz de Jesus Borba, DF07712E - Trevor Francis Brito Mariani. R: CLASSE A HABITACIONAL SC LTDA . Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que à (s) fl (s) juntei o mandado. Nos termos da Portaria 01/95, fica a parte credora/autora intimada a manifestar-se sobre a certidão do Sr.(a) oficial (a).Brásilia - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 14h33..

Nº 85650-3/04 - Obrigacao de Fazer - A: MARIZA ELIAS ROSA. Adv(s.): DF018817 - Marcelle Menezes Nascimento Almeida de Oliveira. R: SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS. Adv(s.): DF006856 - Eduardo Lowenhaupt da Cunha, DF020044 - Bruno Govedice Miletto, DF021273 - Tadeu Augusto Costa Meira, DF022846 - Fabio Xavier Seefelder, DF05255E - Joice Fernanda Araujo Bonifacio. A: WILLER DE BARROS DIB. Adv(s.): (.). Certifico e dou fé que à (s) fl (s)326/327 juntei a(s) petição e guia(s) de depósito. Nos termos da Portaria 01/95, fica a parte autora intimada a manifestar-se sobre o(s) depósito(s).Brásilia - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 17h21..

Nº 63042-0/05 - Embargos de Terceiro - A: IRENE TERESINHA LOBATO SILVA. Adv(s.): DF009375 - Dionisio Ferreira dos Santos. R: POUPEX ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO. Adv(s.): DF015022 - Eduardo Amarante Passos, DF020195 - Joaquim Gildino Filho. Certifico e dou fé que a (s) fl (s) 172/193 juntei a impugnação aos embargos tempestiva. Nos termos da Portaria 01/95, intimo a parte autora a manifestar-se sobre a impugnação. Prazo: 10 dias.Brásilia - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 12h17..

Nº 60421-9/06 - Cobranca - A: CONDOMINIO DO ED RESIDENCIAL MALIBU QRSW 01 BL B 05 SUDOESTE. Adv(s.): DF012701 - Clovis Polo Martinez, DF013904 - Marco Antonio Marques Atie, DF06452E - Arlete Gomes Nogueira Costa. R: PAULO IVAN RABELO. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que juntei aos autos Carta de Cumprimento de Sentença às fls. 64v . Nesta data, dando cumprimento à Portaria nº 01/95, fica a parte autora intimada a manifestar-se sobre a informação prestada pela ECT.Brásilia - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 14h41..

Nº 35651-9/07 - Cobranca - A: LENITA DE FEITAS CAPANEMA. Adv(s.): DF012329 - Gladstom de Lima Donola. R: FUNCEF FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS. Adv(s.): DF00750A - Luiz Antonio Muniz Machado. Certifico e dou fé que a (s) fl (s)164/174 juntei Réplica - tempestiva. Nos termos da Portaria 01/95 ficam as partes intimadas a especificarem provas, justificando-as. Prazo: 05 dias.Brásilia - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 12h09..

Nº 51264-8/07 - Execuciao - A: TELMA SORAYA DECICCO SANTIN. Adv(s.): DF001784 - Jose Neves Mendes. R: MARIA JOSE DOS SANTOS RESENDE. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: ARVANDO FERREIRA DE RESENDE. Adv(s.): (.). Certifico e dou fé que à (s) fl (s) juntei o mandado. Nos termos da Portaria 01/95, fica a parte credora/autora intimada a manifestar-se sobre a certidão do Sr.(a) oficial (a).Brásilia - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 14h33..

Nº 51778-2/07 - Revisional - A: JOSE MARTINS FERREIRA. Adv(s.): DF006657 - Francisco de Assis Campos Neto. R: AUTO-TRAC COMERCIO E COMUNICACOES SA. Adv(s.): DF015811 - Leonardo Guimaraes Vilela. Certifico e dou fé que a (s) fl (s) juntei Réplica - tempestiva. Nos termos da Portaria 01/95 ficam as partes intimadas a especificarem provas, justificando-as. Prazo: 05 dias.Brásilia - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 17h10..

Nº 101069-4/02 - Execuciao Por Quantia Certa - A: UPIS FACULDADES INTEGRADAS. Adv(s.): DF009303 - Marco Antonio Carvalho de Souza, DF016051 - Rogerio Soares de Souza, DF04707E - Carlos Eduardo Vieira da Silva, DF05332E - Jorge Faciola de Souza Neto. R: LEIA GOMES DA SILVA. Adv(s.): DF006384 - Domerina Machado de Oliveira, Sem Informacao de Advogado. CERTIDÃO Certifico e dou fé que a parte Autora não se manifestou sobre o r. despacho/decisão de fl. 133 , e, nos termos da Portaria 01/95, initmo a parte Autora a promover o andamento do processo no prazo de 30 (trinta) dias.Do que para constar lavrei este.Brásilia - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 12h15..

Nº 115210-6/02 - Monitoria - A: BANCO DO BRASIL SA. Adv(s.): DF013110 - Anisio Soares Nogueira Junior, DF04667E - Joyce Ferreira Fernandes, DF05369E - Alexandre Ferreira de Sousa, DF06124E - Daniel Almeida de Paula, DF06181E - Mauricio Alvares Barra. R: SONIA MARIA MAGALHAES. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. CERTIDÃOCertifico e dou fé que transcorreu em 20 /06 /2007 , o prazo de suspensão processual e, nos termos da Portaria 01/95, initmo a parte Autora/Credora a promover o andamento do processo no prazo de 30 (trinta) dias.Do que para constar lavrei este.Brásilia - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 12h22..

DESPACHO

Nº 113985-6/06 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BANCO VOLKSWAGEN SA. Adv(s.): DF05774E - Flavia Machado Correia, SP207780 - Vinicius Olliver Domingues Marcondes. R: TRANSPORTADORA CEILANDIA LTDA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Defiro o sobrestamento do feito por 30 (trinta) dias.I.Brásilia - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 15h04..

Nº 9039/96 - Execuciao - A: ANTONIO VENANCIO DA SILVA & CIA LTDA. Adv(s.): DF017122 - Francisco Thompson Flores, DF04518E - Leonardo Henkes Thompson Flores, DF04664E - Eduardo Rader, DF04964E - Joao Marcos Amaral, DF05201E - Amos Augusto Fernandes Cardoso, DF06597E - Matheus Machado Mendes de Figueiredo, DF07462E - Rafael Barros e Silva Galvao. R: FLAVIO ATILA CORTELETTI. Adv(s.): DF005226 - Roque Telles Ferreira, DF010853 - Kathia Christina Arantes Von Haydin. R: ELIENE DE FATIMA LUCAS CORTELETTI. Adv(s.): (.). R: VLADEMIR SOUZA CORTELETTI. Adv(s.): (.). R: MARCIA BIANNA FIDALGO CORTELETTI. Adv(s.): DF018282 - Wilson Antonio de Souza Correa. Intimem-se as partes acerca da Avaliação realizada.I.Brásilia - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 15h06..

Nº 104525-3/01 - Execuciao de Sentenca - A: BANCO DO BRASIL S/A. Adv(s.): DF013801 - Juliana Zappala Porcaro. R: RUBENS CARVALHO DA COSTA. Adv(s.): DF012931 - Rodrigo Madeira Nazario. O Convênio BANCEN/JUD visa atender o Judiciário no interesse da sociedade, não se prestando a substituir o exequente na busca de bens penhoráveis.Não obstante, entendo que poderá ocorrer o deferimento de diligências junto ao Banco Central para informações e penhora de valores, desde que haja a prova de que a parte interessada usou todos os meios de que dispunha para localizar bens do devedor passíveis de penhora (Detran, Cartórios de Imóveis, etc.).Assim, sem a comprovação do exaurimento, indefiro o pedido de fl.321.Int.Brásilia - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 15h12..

Nº 73658-0/01 - Monitoria - A: CENTRO EDUCACIONAL MARIA AUXILIADORA. Adv(s.): DF013224 - Delzio Joao de Oliveira Junior, DF016709 - Maria do Rosario Nogueira Vidal, DF016825 - Cristina Moreira Schiel, DF018010 - Alexandra Bernardo Vaz. R: LUCIANO ELPIDIO HERZOG. Adv(s.): DF010621 - Roberto Louzada Melo, Sem Informacao de Advogado. Intime-se para cumprimento voluntário da sentença, nos termos do art. 475-J do CPC.Brásilia - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 15h14..

Nº 61521-2/07 - Acao Inominada - A: MARTA GARCIA DA COSTA. Adv(s.): DF014428 - Alexandre Garcia da Costa Jose Jorge. R: BANCO BRADESCO SA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Não obstante tenha conhecimento de respeitável entendimento em sentido contrário, mantenho a determinação anterior de emenda à inicial, facultando à requerente o prazo de 10 (dez) dias para acostar aos autos comprovante de pagamento das custas procesuais, sob pena de indeferimento.Brásilia - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 15h29..

Nº 114225-7/03 - Execuciao - A: UNIPLAC UNIAO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL. Adv(s.): DF004604 - Djalma Nogueira dos Santos Filho, DF05127E - Priscila Brith Galvao Freire, DF05199E - Raquel Batista Curado Santos, DF06940E - Taina de Barros Palazzo. R: JOSE PAULO DAMASCO. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Verificando que o exequente realizou diligências infrutíferas na tentativa de localização do exeutado, defiro a citação editalícia, nos termos dos artigos 232 e 233 do CPC.I.Brásilia - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 15h32..

Nº 47989-2/06 - Cobranca - A: CONDOMINIO RURAL POU-SADA DAS ANDORINHAS. Adv(s.): DF003209 - Neuza Inocente Teles. R: JOSE MARIO PIRES VIEIRA BRAGA. Adv(s.): DF010718 - Dilamar Fatima de Jesus, DF016388 - Marcos Mendes Gouvea. Recebo o recuso de apelação em seu duplo efeito. Ao apelado para as contra-razões. Após, remetam-se à Instância Revisora.I.Brásilia - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 15h37..

Nº 65963-9/06 - Execução de Sentença - A: BANCO SANTANDER BRASIL SA. Adv(s.): DF012525 - Eliane de Freitas Soares, DF07595E - Carlos Jorge Marques da Silva Nemetala, RJ148143E - Narayana Correia. R: JOSILENE PEREIRA DA SILVA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. O Convênio BANCEN/JUD visa atender o Judiciário no interesse da sociedade, não se prestando a substituir o exequente na busca de bens penhoráveis. Não obstante, entendo que poderá ocorrer o deferimento de diligências junto ao Banco Central para informações e penhora de valores, desde que haja a prova de que a parte interessada usou todos os meios de que dispunha para localizar bens do devedor passíveis de penhora (Detran, Cartórios de Imóveis, etc.). Assim, sem a comprovação do exaurimento, indefiro o pedido de fls.68/69. Indique o credor bens do devedor passíveis de penhora. Int. Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 15h43..

Nº 21809-7/07 - Monitoria - A: BANCO ITAUBANK S/A. Adv(s.): DF022748 - Anderson de Almeida Freitas. R: DROGARIA FARMIL LTDA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: SEBASTIAO APARECIDO DE SOUZA. Adv(s.): (.). Desentranhe-se mandado para cumprimento no endereço indicado à fl.175. Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 15h45..

Nº 124547-6/06 - Execução - A: LAUDENOR DE SOUSA LIMEIRA. Adv(s.): DF001541 - Joao Batista de Sousa, DF020133 - Daniel Gomes de Oliveira. R: INSTITUTO DE EDUCACAO NDA JUNIOR LTDA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: MARCELO BRASILEIRO SANTANNA. Adv(s.): (.). R: ANDRE LUIZ POINCARE DINIZ. Adv(s.): (.). R: ALVARO MOREIRA DOMINGUES JUNIOR. Adv(s.): (.). R: DEBORA DA SILVA DOMINGUES. Adv(s.): (.). R: LUCIANA PETICACIS DE AVELAR. Adv(s.): (.). Manifeste-se o exequente acerca da certidão de fls.77, indicando bens passíveis de penhora. Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 15h47..

Nº 148095-6/05 - Rescisão de Contrato - A: MOTO AGRICOLA SLAVIEIRO. Adv(s.): DF005297 - Luiz Filipe Ribeiro Coelho. R: JOSE DAMIAO DE ALMEIDA JUNIOR. Adv(s.): DF016526 - Marco Aurelio Goncalves Dornas de Almeida. Expeça-se em favor do credor alvará de levantamento da quantia em depósito de fl.136. Após, aguarde-se pelo prazo de suspensão concedido. Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 15h48..

(SENTENÇA)

Nº 106279-3/06 - Cobrança - A: ADVOCACIA ROGERIO AVELAR SC. Adv(s.): DF012386 - Gustavo Freire de Arruda. R: ADRIANA PINHO ROCHA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. O Requerente ajuizou ação de cobrança, no curso da qual noticiou que a parte requerida cumpriu um acordo entabulado entre as partes, no que pleiteou a extinção do feito. Ressalte-se que não houve homologação de acordo em juízo, porém, tendo em vista a informação de que a Requerida quitou o débito, houve perda superveniente do interesse de agir do Requerente, pois a dívida que deu ensejo ao pedido inicial passou a não existir. Diante do exposto, declaro extinto o processo, sem resolução do mérito, com fundamento no art. 267, VI, do CPC. Custas, pela Requerida, considerando que deu ensejo à propositura da demanda. Após o trânsito em julgado, arquivem-se, com as respectivas baixas. P.R.I. Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 16h24..

Nº 31355-6/07 - Cobrança - A: CONDOMINIO JARDIM BOTANICO VI. Adv(s.): DF010593 - Inaldo Delfino da Silva. R: ALLEN DE ALMEIDA MARTINS CAMPOS. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. O Requerente ajuizou ação de cobrança pelo rito comum sumário. No curso do processo o Requerente noticiou o pagamento das taxas condominiais em aberto, e pleiteou a extinção do feito. Tendo em vista que o Requerido quitou o débito, houve perda superveniente do interesse de agir do Requerente, pois a dívida que deu ensejo ao pedido inicial passou a não existir. Diante do exposto, declaro extinto o processo, sem resolução do mérito, com fundamento no art. 267, VI, do CPC. Eventuais custas remanescentes serão arcadas pelo requerente. Sem honorários em face da não composição triangular da relação jurídico-processual. Após o trânsito em julgado, arquivem-se, com as respectivas baixas. P.R.I. Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 15h55..

DESPACHO

Nº 16195-6/04 - Execução de Título Extrajudicial - A: ANTONIO HENRIQUE DE ALMEIDA. Adv(s.): DF015767 - Marcelo Oliveira de Almeida, DF021437 - Valdirene Honorato Bezerra. R: SERGIO AUGUSTO NAYA. Adv(s.): DF016619 - Marluccio Lustosa Bomfim, DF018124 - Wilson Campos de Miranda Filho, DF019275 - Renato Borges Barros. R: SEBASTIAO BUCAR NUNES. Adv(s.): (.). R: SEBASTIAO BUCAR NUNES. Adv(s.): (.). Defiro o sobrestamento do feito pelo prazo de 90 (noventa) dias. Após, oficie-se ao juízo do inventário de nº2004.01.0.071417-5, requisitando-se a informação acerca de eventual expropriação do imóvel sobre o qual incide a penhora de 25% relativa a quinhão do ora executado (fls.126). Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 16h05..

ATO ORDINATÓRIO

Nº 66686-3/07 - Despejo Por Falta de Pagamento - A: ADENAUER LUZETE. Adv(s.): DF006064 - Climene Quirido. R: ANDRE DE ASSIS SILVA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: ANTONIO ALVES PEQUENO SOBRINHO. Adv(s.): (.). R: ELEATRIZ MARIA DE JESUS PAIVA DA SILVA. Adv(s.): (.). Fica a parte autora intimada a trazer mais duas contrafés para que esta Serventia instrua a carta de citação do segundo e terceiro réus. Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 16h13..

DESPACHO

Nº 37419-7/06 - Execução - A: PAULO REGINALDO BRASIL. Adv(s.): DF013101 - Antonio Daniel Cunha Rodrigues de Souza, DF05194E - Marcela Fernandes Muniz de Melo, DF05544E - Marcus Aurelio Bessa Vieira. R: CLINICA ODONTOLOGICA DE REABILITACAO. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Acolho a avaliação de fl.97. Precedentemente à designação de data para a realização de hasta pública, intime-se o exequente a dizer se tem interesse na adjudicação do bem penhorado (art. 686 do CPC). Após, caso negativo, expeça-se edital, dispensada a sua publicação. Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 16h17..

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 30085/97 - Execução Por Quantia Certa - A: UNIBANCO SA. Adv(s.): DF011254 - Heloisa Monzillo de Almeida, DF015553 - Osmar Mendes Paixao Cortes. R: RONALD JOSE DE CASTRO TITO. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. O Convênio BANCEN/JUD visa atender o Judiciário no interesse da sociedade, não se prestando a substituir o exequente na busca de bens penhoráveis. Não obstante, entendo que, excepcionalmente, poderá ocorrer o deferimento de diligências junto ao Banco Central para informações e penhora de valores, desde que haja a prova de que a parte interessada usou todos os meios de que dispunha para localizar bens do devedor passíveis de penhora (Detran, Cartórios de Imóveis, etc.). Assim, sem a comprovação do exaurimento, indefiro o pedido de fl.225/226. Int. Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 16h28..

Nº 34387-2/07 - Reparação de Danos - A: ERICSON DIAS NORONHA. Adv(s.): DF005778 - Regina Maria de Freitas Castro, DF05505E - Barbara da Rosa Salles. R: SINPRO SINDICATO DOS PROFESSORES DO DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Digam as partes se têm outras provas a produzirem, indicando desde já, objeto e finalidade, sob pena de indeferimento. Manifeste-se ainda a parte requerida acerca da documentação acostada às fls.74 e seguintes. Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 16h31..

DESPACHO

Nº 26580/97 - Restituição - A: VANDERLEI RIBEIRO DE ABREU. Adv(s.): DF012409 - Jose Carlos de Almeida, DF04872E - Silas Batista Correia, DF06136E - Gustavo Pessoa Dantas. R: PREVI. Adv(s.): DF007643 - Humberto Esmeraldo Barreto Filho, DF02735E - Thiago Galvao Santos Piola. A: ANTONIO ANDREIA. Adv(s.): (.). A: ANTONIO DE PADUA MARCONI. Adv(s.): (.). A par do recurso de agravo retido, não exerço juízo de retratação. Cumpra-se conforme determinado à fl.1311. Após, intime-se agravado a oferecer suas contra-razões. Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 17h17..

Nº 58198-6/2000 - Cobrança - A: OSMAR ALVES DE MELO. Adv(s.): DF018403 - Eliane Salette Anesi, DF05109E - Camila Raya Crelier, DF06383E - Alessandra Soares da Costa Melo. R: ZORIONARIA REINALDO DA SILVA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: JUCELIO MALTA TORRES. Adv(s.): (.). Intime-se os requeridos já citados para dizerem se fazem oposição ao pedido de desistência formulado pela parte requerente. Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 17h01..

Nº 81396-5/05 - Consignação Em Pagamento - A: NOELIA LOPES OLIVEIRA DA SILVA. Adv(s.): DF015123 - Sebastiao Moraes da Cunha, DF06835E - Diogo Bastos Pohren. R: BANCO FINASA SA. Adv(s.): DF013701 - Taísa Franca Resende Rocha, DF023358 - Karina Melo Saraiva, DF06857E - Kleber Mendes Barbosa. Sem Informacao de Advogado. Nos termos requeridos pelo credor, expeçam-se alvarás de levantamento das quantias depositadas nos autos. Entretanto, conquanto a liberação do gravame fiduciário possa se apresentar, em tese, como consectário lógico do pagamento, tal providência não foi juridicalizada no presente feito, no que a baixa do gravame não pode ser determinada nestes autos. Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 17h12..

Nº 44152-0/06 - Monitoria - A: RADIO E TELEVISAO CV LTDA TV BRASILIA. Adv(s.): DF018253 - Gilson Carlos Elvira Lopes, DF02281A - Fernando Cassio Pereira da Costa, DF07294E - Thiago Silva Santiago. R: MARTA JORGE DE FRIAS. Adv(s.): DF05683E - Luana Barroso Lins, DF07326E - Anderson Ferreira Bonifacio de Souza, Sem Informacao de Advogado. Recebo o recurso de apelação em seu duplo efeito. Ao apelado para as contra-razões. Após, não havendo outros requerimentos, remetam-se à Instância Revisora. I. Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 17h14..

Nº 90397-8/06 - Monitoria - A: IRMAOS SOARES LTDA. Adv(s.): DF02281A - Fernando Cassio Pereira da Costa, DF024566 - Kelly das Gracas Freitas, DF05929E - Bruno Leonardo Lopes de Lima, DF07466E - Antonio Aristeu Pires Anjos Batista Franco, DF07673E - Edward Pedro Peressin Filho, DF07889E - Jose Abel do Nascimento Dias. R: RUBENS DOS ANJOS SANTOS. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Precedentemente traga a parte autora os endereços para os quais requereu a expedição de diligências. Após, expeça-se conforme requerido. Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 17h52..

Nº 110281-8/06 - Reparação de Danos - A: SERAFINA DA SILVA CARNEIRO NETA. Adv(s.): DF020644 - Paulo de Tarso Soares Pereira. R: ANTONIO PERILO DE SOUSA TEIXEIRA NETTO. Adv(s.): DF015110 - Gabriel Lacombe. Aguarde-se remessa dos autos do recurso de agravo de instrumento. Após, traslade-se cópia para o feito principal, remetendo-o ao juízo competente, nos termos da decisão colegiada. Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 17h44..

Nº 32347-7/07 - Reparação de Danos - A: MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA. Adv(s.): DF006072 - Renato Nogueira Villa Real. R: BANCO SANTANDER BRASIL SA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Acolho a emenda. Cite-se na forma do art. 223 do CPC. Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 16h47..

Nº 70664-8/07 - Declaração de Nulidade - A: RAIMUNDO NONATO RODRIGUES. Adv(s.): DF020605 - Carlos Henrique de Lima Santos. R: SUL AMERICA AETNA SEGUROS E PREVIDENCIA SA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Defiro a gratuidade de justiça. Anote-se na capa do processo direito de prioridade do autor (art. 71, da Lei nº10.741/03). Outrossim, emende-se a inicial, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento, para indicar os dispositivos contratuais, além da citada cláusula 14.2, que se requer sejam declarados nulos. Int. Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 17h56..

DIVERSOS

Nº 13557-2/03 - Cobrança - A: HOSPITAL SANTA LUCIA SA. Adv(s.): DF005460 - Vania Marquez Saraiva, DF005627 - Maria Claudia Azevedo de Araujo. R: MARISTELA RODRIGUES FREIRE. Adv(s.): DF002447 - Francisco Agrício Camilo. Havendo pretensão do credor à realização de pagamento de dívida reconhecida por sentença (fls.87), determino a intimação do devedor nos termos do disposto no art. 475-J do CPC. Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 16h37.

DESPACHO - Havendo pretensão do credor à realização de pagamento de dívida reconhecida por sentença (fls.87), determino a intimação do devedor nos termos do disposto no art. 475-J do CPC. Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 16h42..

Nº 143193-8/05 - Indenização - A: AILTON VIEIRA DE ABREU. Adv(s.): DF014427 - Euvaldo Thomaz Soares. R: EMPRESA SANTO ANTONIO TRANSPORTE E TURISMO LTDA. Adv(s.): DF014376 - Alexandre da Silva Araujo. R: HANNOVER INTERNACIONAL SEGUROS S/A. Adv(s.): (.). Precedentemente a eventual consulta acerca de honorários periciais de outro perito, intime-se o perito designado para que possa se manifestar acerca da impugnação apresentada. Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 16h41.

DESPACHO - Precedentemente a eventual consulta acerca de honorários periciais de outro perito, intime-se o perito designado para que possa se manifestar acerca da impugnação apresentada. Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 16h43..

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 116809-5/05 - Execução Forçada - A: SAVASSI PONTO DE ESTOQUE DOS CALCADOS LTDA. Adv(s.): DF003845 - Emiliano Candido Povoa, DF06019E - Anaíara Reges Ribeiro, DF07274E - Joseleide Dayana Aparecida Gomes da Costa. R: CINARA SALIBA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. O Convênio BANCEN/JUD visa atender o Judiciário no interesse da sociedade, não se prestando a substituir o exequente na busca de bens penhoráveis. Não obstante, entendo que poderá ocorrer o deferimento de diligências junto ao Banco Central para informações e penhora de valores, desde que haja a prova de que a parte interessada usou todos os meios de que dispunha para localizar bens do devedor passíveis de penhora (Detran, Cartórios de Imóveis, etc.). Assim, sem a comprovação do exaurimento, indefiro o pedido de fl. 55. Int. Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 16h45..

Nº 50695-7/98 - Execução - A: BANCO BANDEIRANTES SA. Adv(s.): DF018116 - Roberto de Souza Moscoso, DF06745E - Ana Claudia Rodrigues Gomes. R: NAGIB MALUF NETO. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: REJANE TIBERY LIMA MALUF <>. Adv(s.): (.). O Convênio BANCEN/JUD visa atender o Judiciário no interesse da sociedade, não se prestando a substituir o exequente na busca de bens penhoráveis. Não obstante, entendo que poderá ocorrer o deferimento de diligências junto ao Banco Central para informações e penhora de valores, desde que haja a prova de que a parte interessada usou todos os meios de que dispunha para localizar bens do devedor passíveis de penhora (Detran, Cartórios de Imóveis, etc.). Assim, sem a comprovação do exaurimento, indefiro o pedido de fl. 173/174. Int. Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 16h46..

PROMOÇÃO

Nº 76790-0/04 - Execução - A: A F SOUSA FILHO E CIA LTDA. Adv(s.): DF001502 - Sebastiao Moreira Goncalves, DF04961E - Eduardo de Freitas Moreira, DF05872E - Aline Hack Moreira. R: CARLOS JOSE RODRIGUES DE SOUSA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. De ordem do MM. Juiz de Direito desta Vara, fica a parte interessada intimada da suspensão do processo pelo prazo requerido. Do que para constar lavrei este Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 16h57..

Nº 100308-7/04 - Execução - A: JAIME VENANCIO DE MORAES. Adv(s.): DF007917 - Sergio de Freitas Moreira, DF04961E - Eduardo de Freitas Moreira, DF05872E - Aline Hack Moreira. R: JOSE RIBAMAR NUNES LINHARES <>. Adv(s.): DF018408 - Herbert Corbelino Bagordakis, Sem Informacao de Advogado. De ordem do MM. Juiz de Direito desta Vara, fica a parte interessada intimada da suspensão do processo pelo prazo requerido. Do que para constar lavrei este Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 16h57..

EXPEDIENTE DO DIA 3 DE JULHO DE 2007

Juiz de Direito: Marco Antonio do Amaral

Diretor de Secretaria: Carlos Henrique Lemos Borges

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

CERTIDÃO

Nº 25898-9/2000 - Execução - A: SO REPAROS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. Adv(s.): DF008396 - Monica Ponte Soares, DF017161 - Rafael Dalessandro Calaf, DF023931 - Icaro Cesar Marra Bandeira. R: KARLA REGINA DOS SANTOS NASCIMENTO. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que nesta data juntei aos autos cálculos do contador. Nos termos da Portaria nº 01/95 fica a parte autora intimada a recolher as custas finais. Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 16h28..



Nº 114434-6/01 - Revisao de Aluguel - A: PONTO JOVEM CONFEC-COES LTDA. Adv(s):. DF012069 - Sergio Leverdi Campos e Silva, DF017445 - Thais Machado Mendes de Figueiredo, DF06105E - Leonardo Tavares Chaves. R: JOSE BARACAT. Adv(s):. DF000734 - Raul Queiroz Neves, DF014230 - Guilherme Pimenta da Veiga Neves, DF06105E - Leonardo Tavares Chaves. R: MARIA JOSE LOPES BARACAT. Adv(s):. (.) R: EJB CENTROS COMERCIAIS SA. Adv(s):. (.) R: OPERACAO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA. Adv(s):. (.) R: ENPLANTA ENGENHARIA LTDA. Adv(s):. (.) Certifico e dou fé que nesta data juntei aos autos cálculos do contador. Nos termos da Portaria nº 01/95 fica a parte autora intimada a recolher as custas finais.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 16h28..

Nº 41696-6/02 - Exibicao de Documentos - A: DAVID GOMES DE MIRANDA. Adv(s):. DF017688 - Auceli Rosa de Oliveira, DF06975E - Alexandre Candido Leao. R: BANCO CREDIBANCO S/A. Adv(s):. DF011254 - Heloisa Monzillo de Almeida, DF015553 - Osmar Mendes Paixao Cortes, DF06178E - Luciana Pinheiro Sobreira. Certifico e dou fé que nesta data juntei aos autos cálculos do contador. Nos termos da Portaria nº 01/95 fica a parte ré intimada a recolher as custas finais.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 16h28..

Nº 90801-7/02 - Declaratoria - A: EUGENIO AUGUSTO GASPARD DE PINA MELLO. Adv(s):. DF012409 - Jose Carlos de Almeida, DF013029 - Vera Lucia Rodrigues Pedroso de Vargas, DF013110 - Anísio Soares Nogueira Junior, DF04244E - Wilkerson Freitas Rodrigues, DF05369E - Alexandre Ferreira de Sousa, DF05552E - Rocilda Morima da Silva Almeida, DF07855E - Nayanderson Rodrigo da Silva. R: PREVI CAIXA PREVIDENCIA FUNCIONARIOS BANCO BRASIL. Adv(s):. DF013110 - Anísio Soares Nogueira Junior, Sem Informacao de Advogado. A: ALCEU JOAO BATISTA. Adv(s):. (.) A: CARLOS ALBERTO CAMARA CLEBICAR. Adv(s):. (.) A: JOAO CARLOS MORAES. Adv(s):. (.) A: JOEL GONZAGA DE ARAUJO. Adv(s):. (.) A: JOSE CEZAR MARGOTTO. Adv(s):. (.) A: JOSE MERINI NETTO. Adv(s):. (.) A: PAULO BORBA. Adv(s):. (.) A: RITA DE CASSIA RAFAELI NETO. Adv(s):. (.) Certifico e dou fé que à (s) fl (s) juntei petição e guia(s) de depósito. Nos termos da Portaria 01/95, fica a parte ré intimada a manifestar-se sobre o(s) depósito(s).Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 15h24..

Nº 36933-2/04 - Declaratoria - A: VANIA LUCIA VILELA BASTOS. Adv(s):. DF007985 - Ennio Ferreira Bastos. R: CARTAO DE CREDITO BRB VISA. Adv(s):. DF011690 - Rui Lopes Siqueira, DF017023 - Rodrigo Cesar de Oliveira Ramalho, Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que nesta data juntei aos autos cálculos do contador. Nos termos da Portaria nº 01/95 fica a parte ré intimada a recolher as custas finais.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 16h28..

Nº 81675-8/04 - Declaratoria - A: DEUSENI BARBOSA DOS SANTOS. Adv(s):. DF012939 - Joao Carlos de Castro Silva, DF05400E - Daniel Edward Pereira Rosa. R: BANCO FIAT S/A. Adv(s):. DF06218E - Tiago Rosa Nogueira, SP108911 - Nelson Paschoalotto. Certifico e dou fé que nesta data juntei aos autos cálculos do contador. Nos termos da Portaria nº 01/95 fica a parte ré intimada a recolher as custas finais.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 16h28..

Nº 92924-3/04 - Cobranca - A: ARTURO BUZZI. Adv(s):. DF000081 - Arturo Buzzi, DF021343 - Thalles Messias de Andrade. R: BANCO COMERCIAL DE SAO PAULO SA. Adv(s):. SP022901 - Jose Ricardo Teixeira. Certifico e dou fé que à (s) fl (s)74/130 juntei a carta precatória. Nos termos da Portaria 01/95, ficam as partes intimadas sobre o laudo de avaliação. Do para constar lavrei este.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 18h01..

Nº 103365-0/04 - Revisional - A: JORCELINO DE ALMEIDA. Adv(s):. DF015123 - Sebastiao Moraes da Cunha, DF024853 - Pedro Luiz Leao Silvestre, DF05834E - Luciano Costa Araujo, DF05844E - Ralides Maria Gusmao Costa. R: BANCO SANTANDER BRASIL SA. Adv(s):. DF015959 - Fabio Pereira Fonseca Aires, DF017380 - Rafael Furtado Ayres, DF05402E - Joao Paulo dos Santos Mouta Cipriano Guimaraes. Certifico e dou fé que nesta data, dando cumprimento à Portaria nº 01/95, intimo as partes sobre o retorno dos autos. Do que para constar lavrei esteBrasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 15h26..

Nº 124322-4/04 - Acao Cautelar - A: WNC COMERCIO DE CALCADOS VESTUARIOS E ASSESSORIOS LTDA. Adv(s):. DF000898 - Wagner Nunes de Castro. R: L E V BOLSAS E ACES-SORIOS ME. Adv(s):. DF005338 - Jose Alencastro Veiga Junior. Certifico e dou fé que, em obediência a Portaria nº 01/95, o prazo de fl. 120, transcorreu sem manifestação da parte interessada. Promova a parte Autora/Credora o andamento do feito em 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção do feito. Do que para constar lavrei este.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 12h40..

Nº 1957-9/05 - Ordinaria - A: ROBINSON NEVES FILHO. Adv(s):. DF008067 - Robinson Neves Filho, DF06369E - Maria de Fatima da Silva Rosa, DF07002E - Vanessa Correa de Almeida, DF07308E - Fabiola Fernandes Matos. R: FRANCISCO SILVIO ALVES DANTAS. Adv(s):. DF014992 - Cezar Augusto Wertonge Santiago, DF06369E - Maria de Fatima da Silva Rosa, DF07308E - Fabiola Fernandes Matos. Certifico e dou fé que nesta data juntei aos autos cálculos do contador. Nos termos da Portaria nº 01/95 fica a parte ré intimada a recolher as custas finais.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 16h28..

Nº 29126-5/05 - Indenizacao - A: MARLUCIA FERNANDES DA SILVA. Adv(s):. DF000857 - Antonio Walter Galvao, DF010608 - Andre Walter Queiroz Galvao, DF017884 - Herculano Francisco Dourado, DF019684 - Jose Walter Queiroz Galvao, DF022842 - Ana Luisa Maya Paes. R: VAG-ON ENGENHARIA CIVIL LTDA. Adv(s):. DF012936 - Nelson de Menezes Pereira, DF06352E - Waldeir Ramalho. Certifico e dou fé que nesta data juntei aos autos cálculos do contador. Nos termos da Portaria nº 01/95 ficam as partes intimadas a recolherem as custas finais.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 16h29..

Nº 91619-3/05 - Execucao de Titulo Extrajudicial - A: MARIA DO SOCORRO CORDEIRO DE ALMEIDA. Adv(s):. DF014645 - Miguel Cordeiro de Almeida. R: SONIA MARGARIDA DE SOUZA SEVERO. Adv(s):. Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que juntei aos autos carta de intimação às fls. 5v. Nesta data, dando cumprimento à Portaria nº 01/95, fica a parte autora intimada a manifestar-se sobre a informação prestada pela ECT.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 13h26..

Nº 96363-9/05 - Arbitramento dos Honorarios - A: HUILDER MAGNO DE SOUZA. Adv(s):. DF018444 - Huilder Magno de Souza. R: MADEPA MADEIRAS PARA COMERCIO REPRESENTACAO INDUSTRIA LTDA. Adv(s):. DF014204 - Deusvaldo Sousa do Lago. R: DELFINO ARAUJO SILVA. Adv(s):. (.) R: MARCONDES DE ABREU SILVA. Adv(s):. (.) Certifico e dou fé que nesta data, dando cumprimento à Portaria nº 01/95, intimo as partes sobre o retorno dos autos. Do que para constar lavrei esteBrasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 15h26..

Nº 108689-6/05 - Execucao de Titulo Extrajudicial - A: ESPOLIO DE ANTONIO MACEDO BEZERRA - ELVENILA DE LIMA E SILVA. Adv(s):. DF018604 - Giordana Carneiro do Vale Rodrigues, DF05130E - Rosyleia Elias Rocha, DF05671E - Francine Peixoto Nascimento. R: JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA. Adv(s):. Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que nesta data juntei aos autos cálculos do contador às fls.121 Nos termos da Portaria nº 01/95 fica a parte autora intimada a recolher as custas finais.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 14h26..

Nº 125243-8/05 - Cobranca - A: PAGUE RAPIDO TRANSACOES ELETRONICAS LTDA. Adv(s):. DF016290 - Joao Luiz dos Santos Filho. R: DROGARIA BONANZA LTDA ME. Adv(s):. Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que, em obediência a Portaria nº 01/95, o prazo de fl. 51, transcorreu sem manifestação da parte interessada. Promova a parte Autora/Credora o andamento do feito em 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção do feito. Do que para constar lavrei este.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 12h30..

Nº 143268-4/05 - Execucao Por Quantia Certa - A: BANCO ITAU-BANK S/A. Adv(s):. DF022748 - Anderson de Almeida Freitas. R: OSMAR VALENTE ORNELAS FILHO. Adv(s):. Sem Informacao de Advogado. R: SHEILA NIVEA DE MORAIS OLIVEIRA. Adv(s):. (.) Certifico e dou fé que a parte Autora não se manifestou sobre a certidão de fl. 121, e, nos termos da Portaria 01/95, intimo a parte Autora a promover o andamento do processo no prazo de 30 (trinta) dias.Do que para constar lavrei este.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 12h37..

Nº 57219-8/06 - Execucao de Sentenca - A: ROSANGELA ROSA DE FREITAS. Adv(s):. DF003459 - Antonio Amorim de Souza. R: ARIGATO - ADMINISTRACAO DE CONSORCIO LIMITADA. Adv(s):. G0005263 - Gleiton Luiz Silva. Certifico e dou fé que juntei o (os) ofício (s) à(s) fl(s) 122. Nos termos da Portaria 01/95, fica a parte credora/autora intimada a manifestar-se sobre a(s) informação(s) prestada(s).Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 18h05..

Nº 79904-7/06 - Obrigacao de Fazer - A: ALOYSIO NIEMEYER. Adv(s):. DF013614 - Luis Renato Zago, DF024260 - Vanessa Rios dos Reis Targino Alves. R: BANCO ITAU SA. Adv(s):. SP108911 - Nelson Paschoalotto, SP200813 - Fabio de Souza Goncalves. Certifico e dou fé que à (s) fl (s) juntei petição e guia de depósito. Nos termos da Portaria 01/95, fica a parte autora intimada a manifestar-se sobre o(s) depósito(s).Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 14h09..

Nº 110284-2/06 - Cobranca - A: CONSTRUTORA CARAJAG LTDA. Adv(s):. DF023232 - Marcela Doria Dias Lourenzatto. R: ASCADE ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA CAMARA DOS DEPUTADOS. Adv(s):. DF012536 - Lucimar Roberto de Lima. Certifico e dou fé que juntei aos autos carta de intimação às fls. 237v. Nesta data, dando cumprimento à Portaria nº 01/95, fica a parte autora intimada a manifestar-se sobre a informação prestada pela ECT.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 12h56..

Nº 120552-8/06 - Embargos de Terceiro - A: JOSE DAMIAO DE ALMEIDA JUNIOR. Adv(s):. DF016526 - Marco Aurelio Goncalves Dornas de Almeida. R: BANCO FINASA SA. Adv(s):. Sem Informacao de Advogado. R: EDSON SOUTO AMORIM. Adv(s):. (.) Certifico e dou fé que juntei aos autos Carta de Citação às fls. 68v. Nesta data, dando cumprimento à Portaria nº 01/95, fica a parte autora intimada a manifestar-se sobre a informação prestada pela ECT.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 13h21..

Nº 15698-8/07 - Consignacao Em Pagamento - A: MARIA DA LUZ FERREIRA BORGES. Adv(s):. DF022228 - Wilson Cesar Ras-covit, DF07216E - Fernanda Roberta Borges de Sousa. R: AESCO ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR DO CENTRO OESTE. Adv(s):. DF009189 - Benedito do Nascimento, DF05222E - Roberto Augusto Martins do Nascimento. DENUNCIADO A LIDE: RONALDO RIBEIRO DE FARIA. Adv(s):. DF009077 - Paulo Oliveira Lima. Certifico e dou fé que a (s) fl (s) 93/98 juntei a contestação do denunciado à lide, tempestiva. Nos termos da Portaria 01/95, intimo as partes a se manifestarem sobre a contestação. Prazo: 10 dias.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 17h13..

Nº 18917-9/07 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BANCO HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO. Adv(s):. DF023411 - Elaine Cristina Vicente da Silva. R: PAULA CRISTINA SILVA. Adv(s):. DF025120 - Rafael de Alencar Araripe Carneiro. Certifico e dou fé que a (s) fl (s) 54/68 juntei Réplica - intempestiva. Nos termos da Portaria 01/95 ficam as partes intimadas a especificarem provas, justificando-as. Prazo: 05 dias.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 17h28..

Nº 39347-5/07 - Cobranca - A: CONDOMINIO DO BLOCO H SQN 116. Adv(s):. DF023641 - Mariana Lamego Cezar da Silva. R: LIGIA GONCALVES M DE SOUZA. Adv(s):. Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que juntei aos autos Carta de Citação e Intimação às fls. 51v. Nesta data, dando cumprimento à Portaria nº 01/95, fica a parte autora intimada a manifestar-se sobre a informação prestada pela ECT.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 13h46..

Nº 57450-5/07 - Monitoria - A: INSTITUTO EURO AMERICANO DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA. Adv(s):. DF00750A - Luiz Antonio Muniz Machado. R: AURENICE PERERIA DOS SANTOS. Adv(s):. Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que à (s) fl (s) juntei a(s) guia(s) de depósito. Nos termos da Portaria 01/95, fica a parte autora intimada a manifestar-se sobre o(s) depósito(s).Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 14h12..

DESPACHO

Nº 56466-6/07 - Civil Publica - A: APROVAT ASSOCIACAO PRO-TECAO DEFESA ATIVA CONSUM BRASIL. Adv(s):. DF99999999 - Sem Informacao Advogado. R: BANCO BANESTADO SA. Adv(s):. Sem Informacao de Advogado. Autora e Ré não possuem sede em Brasília.Esclareça-se, então, o motivo da propositura da ação nesta Capital, tendo em vista o alcance territorial de eventual decisão favorável.I.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 18h06..

Nº 56398-5/07 - Civil Publica - A: APROVAT ASSOCIACAO PRO-TECAO DEFESA ATIVA CONSUM BRASIL. Adv(s):. Sem Informacao de Advogado. R: BANCO MERCANTIL DO BRASIL. Adv(s):. Sem Informacao de Advogado. Autora e Ré não possuem sede em Brasília.Esclareça-se, então, o motivo da propositura da ação nesta Capital, tendo em vista o alcance territorial de eventual decisão favorável.I.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 18h07..

PROMOÇÃO

Nº 53217-5/03 - Revisional - A: ALESSANDRO MELO ALVES. Adv(s):. DF017089 - Dilsilei Martins Monteiro, DF019010 - Luciene de Souza Castro, G0017413 - Leoni Ribeiro Adornelas. R: FINAUS-TRIA CIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. Adv(s):. DF015475 - Daniel Eduardo Alves Ferreira. De ordem do MM. Juiz de Direito desta Vara, fica a parte interessada intimada a tomar ciência do desarquivamento dos autos, conforme requerido. Do que para constar lavrei esteBrasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 18h11..

Nº 29074-2/06 - Ordinaria - A: LUCINDA SIQUEIRA CHAVES. Adv(s):. DF010661 - Fernando Cunha. R: ANTONIO VIEIRA DE FREITAS. Adv(s):. DF004261 - Deusdedita Souto Camargo, DF05317E - Adriana Almeida Santana. R: CARLOS RODOLFO PINTO SOUZA. Adv(s):. (.) R: CELMA BEVENUTO. Adv(s):. (.) R: JOAO. Adv(s):. (.) R: ELISANGELA. Adv(s):. (.) A: HUGO CHUDYSON ARAUJO FREIRE. Adv(s):. DF008287 - Fernando Cunha Junior. De ordem do MM. Juiz de Direito desta Vara, fica a parte interessada intimada a tomar ciência do desarquivamento dos autos, conforme requerido. Do que para constar lavrei esteBrasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 18h11..

DESPACHO

Nº 25447-5/07 - Execucao Por Quantia Certa - A: JOSE ANTONIO FISCHER DIAS. Adv(s):. DF008600 - Edson Maraui. R: COSTATO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. Adv(s):. DF018414 - Marcos Dutra Vargas. Indefiro, pois o rito da execução não embargada não comporta a realização de audiência de conciliação. Permanecendo interesse em compor a dívida amigavelmente, o exequente deverá, conforme o caso, pedir o sobrestamento do feito ou juntar aos autos o respectivo de acordo subscrito por advogados de ambas as partes.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 18h27..

Nº 17223-9/07 - Execucao Por Quantia Certa - A: JUNIOR EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA. Adv(s):. DF009026 - Oscar Miller Filho, DF009077 - Paulo Oliveira Lima. R: PEDRO BARBOSA DE MOURA. Adv(s):. Defensoria Publica do Distrito Federal. Ao executado para cumprimento da proposta de acordo.Expeça-se alvará de levantamento em favor do exequente da quantia depositada à fl.38.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 18h30..

Nº 34709-8/06 - Execucao de Sentenca - A: POSTO BRASAL LTDA (NO REP. LEGAL). Adv(s):. DF018116 - Roberto de Souza Moscoso, DF06199E - Fernanda Passos Jovanelli de Oliveira, DF06745E - Ana Claudia Rodrigues Gomes, DF07064E - Alessandra Borges Wanderley, DF07402E - Gustavo Goncalves Lopes. R: ELIZABETH SANTOS FROTA LIMA. Adv(s):. Sem Informacao de Advogado. Desentranhe-se mandado para a penhora do bem indicado à fl.85, oficiando-se, desde já, ao credor fiduciário indicado à fl.81 para que proceda a anotação no CRLV acerca de impedimento para a transferência de propriedade do bem, até final decisão neste feito.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 18h31..

Nº 116083-4/06 - Despejo Por Falta de Pagamento - A: ADINIZ FELIX FERREIRA. Adv(s):. DF002663 - Lariel Ribamar Souza. R: FRANCISCO DE SALES LIMA. Adv(s):. DF009429 - Filadelfo Paulino da Silva. A: MIRIAN BORGES FERREIRA. Adv(s):. (.) Recebo o recurso de apelação em seu regular efeito. Ao apelado para as contra-razões. Após, remetam-se à Instância Revisora.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 18h32..

Nº 46479-6/07 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BANCO FIAT SA. Adv(s):. DF06218E - Tiago Rosa Nogueira, SP108911 - Nelson Paschoalotto. R: JOSE GONCALVES DA COSTA. Adv(s):. DF011466 - Alessandro Marcone Ferraz Mattos. Defiro a gratuidade judiciária em favor do requerido. Aguarde-se cumprimento do mandado de restituição do veículo. Após, expeça-se alvará de levantamento da quantia depositada em favor do credor.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 18h33..

Nº 39337-2/06 - Despejo Por Falta de Pagamento - A: NELSON YUKIO MIYAZAKI. Adv(s.): DF003739 - Valter Kazuo Takahashi. R: DANIELA AMORIM. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Defiro a suspensão do processo, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. Após, o credor deverá comprovar a realização de diligências, caso pretenda renová-lo.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 18h36..

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 131575-3/06 - Cobrança - A: CONDOMINIO DO CENTRO EMPRESARIAL BRASILIA. Adv(s.): DF000528 - Joseval Sirqueira, DF04695E - Pedro de Oliveira Chiorlin. R: ESPOLIO DE JOSE INACIO DA SILVA . Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Recebo o recurso interposto, pois tempestivo.Porém, não há na sentença contradição, obscuridade ou omissão, não sendo a via eleita capaz de modificar o pronunciamento judicial eis que não agasalha efeito infringente. Note-se que todas as questões postas ao julgamento restaram resolvidas, inclusive relativamente às demais parcelas aprovadas em Assembléia, no que julgado procedente o pedido, por conseguinte, os cálculos apresentados com a inicial, estão homologados.A permanecer seu inconformismo o embargante deverá buscar a sua pretensão por meio de recurso próprio. Por isso, nego provimento ao recurso.Int.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 18h37..

Nº 55235-6/06 - Declaratoria - A: ANA LUIZA TEIXEIRA DA CRUZ RIOS. Adv(s.): DF012931 - Rodrigo Madeira Nazario, DF05201E - Amos Augusto Fernandes Cardoso. R: UNIMED BRASILIA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. Adv(s.): DF009117 - Nilson Cunha Junior, DF015083 - Inacio Bento de Loyola Alencastro, DF07833E - Daniel Pereira de Oliveira. Recebo o recurso interposto, pois tempestivo.Porém, não há na sentença contradição, obscuridade ou omissão, não sendo a via eleita capaz de modificar o pronunciamento judicial eis que não agasalha efeito infringente. Note-se que todas as questões postas ao julgamento restaram resolvidas.O embargante deverá buscar a sua pretensão por meio de recurso próprio. Por isso, nego provimento ao recurso.Int.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 18h38..

DESPACHO

Nº 6415-6/07 - Declaratoria - A: SARA MAGALHAES BRITO SIQUEIRA. Adv(s.): DF013736 - Valdir Paula da Fonseca, DF020262 - Ivo Estefano Silva Siqueira. R: TELE CENTRO OESTE CELULAR PARTICIPACOES SA VIVO. Adv(s.): DF004300 - Oscar Luis de Moraes, DF05776E - Joao Paulo Inacio de Oliveira. Recebo o recurso de apelação em ambos os efeitos. Ao apelado para as contra-razões. Após, não havendo outros requerimentos, remetam-se à Instância Revisora.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 18h39..

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 118728-5/06 - Prestacao de Contas - A: CLAUDIO LUIZ LEITE GONCALVES EPP. Adv(s.): DF015123 - Sebastiao Moraes da Cunha, DF06835E - Diogo Bastos Pohren, DF07730E - Jorge Luiz Junior Silveira Correa. R: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA. Adv(s.): DF011437 - Viviane Becker Amaral. Com depósito realizado à fl.104, revela-se o cumprimento voluntário da sentença. Recolhidas custas eventualmente em aberto, arquivem-se.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 18h40..

DESPACHO

Nº 66109/97 - Execucão de Sentença - A: ELOY FERNANDES VIEGAS. Adv(s.): DF008325 - Ronaldo Falcao Santoro. R: PAULO ROBERTO DUARTE MARINHO. Adv(s.): DF012694 - Jose Maria Pinheiro, DF012964 - Mariane Cesar Gomes. Mantenho a decisão por seus próprios fundamentos.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 18h41..

Nº 43021-0/02 - Execucão de Sentença - A: GILMAR DA SILVA. Adv(s.): DF014129 - Maria da Consolacao dos Anjos Alves. R: COOPERATIVA HABITACIONAL COOPERFENIX LTDA. Adv(s.): DF002818 - Decio Afranio de Oliveira. Expeça-se certidão para registro de penhora. Após, traga o exequente a averbação do registro na matrícula do imóvel.a contestação e documentos (art. 327 do CPC)..I.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 18h42..

Nº 40164-9/05 - Cobrança - A: ESPOLIO DE ITAGYBA JOSE DE OLIVEIRA. Adv(s.): DF001422 - Leopoldo Araujo Chaves, DF018330 - Alexandre Cardoso Chaves. R: LUCILDA CRUZ COLARES DE OLIVEIRA. Adv(s.): DF017062 - Hugo Leonardo Duque Bacelar, DF04541E - Debora Cristina Parga Torres. Intime-se para cumprimento de sentença, nos termos requerido pelo credor.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 18h42..

Nº 58139-7/06 - Monitoria - A: SOUZA CRUZ SA. Adv(s.): RS047342 - Renato Mulinari. R: ALDENIR ALVES DE OLIVEIRA ME. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Diligencie-se no endereço indicado à fl.84.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 18h48..

Nº 10288-6/06 - Embargos A Execucão - A: PREVI CAIXA PREVIDENCIA FUNCIONARIOS BANCO DO BRASIL. Adv(s.): DF008834 - Claudia Sant'anna Vieira, DF023090 - Diogo Borges de Carvalho Faria, DF07594E - Livia Magalhaes Ribeiro. R: CARLOS SOARES MILLER. Adv(s.): DF012409 - Jose Carlos de Almeida, DF020048 - Gabriel Henrique Andrade Souza. As partes sobre a nova proposta de honorários pericias.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 18h48..

Nº 11961-3/07 - Declaratoria - A: JOSIAS AZEVEDO DE JESUS. Adv(s.): SC013119 - Fernando Gouvea. R: CIA ITAU LEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL . Adv(s.): DF013701 - Taisa Franca Resende Rocha, DF021822 - Frederico Dunice Pereira Brito. Digam as partes sobre provas a produzir.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 18h49..

Nº 53711-6/07 - Cobrança - A: CONDOMINIO DO EDFICIO VIA PARIS. Adv(s.): DF023641 - Mariana Lamego Cezar da Silva. R: LENA MARCIA DE VAREJAO BUENO. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Para a homologação de acordo neste Juízo Cível tenho por necessária a subscrição do respectivo por advogado de ambas as partes.Requeira autor o que lhe for de direito.I.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 18h50..

Nº 102497-0/06 - Liquidacao de Sentença - A: MURILO MENDES COELHO. Adv(s.): DF010215 - Murilo Mendes Coelho. R: ELIANE PEREIRA SEREJO. Adv(s.): DF021886 - Waldir Santiago Gomes. Vistas ao exequente.I.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 18h50..

Nº 64951-4/03 - Execucão de Sentença - A: POLICENTRO CONSULPREV INFORMATICA. Adv(s.): DF014330 - Denise Brandao Ribeiro da Cruz. R: SERGIO MACHADO ME. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Aguarde-se por 90 dias o cumprimento da Carta Precatória.I.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 18h51..

Nº 127888-2/05 - Execucão - A: BANCO SANTANDER BRASIL S/A. Adv(s.): DF016598 - Gisele Cristine Ferreira Costa, DF021054 - Paula Matera Barbosa, DF06220E - Aline Menezes Dias, DF07595E - Carlos Jorge Marques da Silva Nemetala, RJ148143E - Narayana Correia. R: WASHINGTON LUIZ LIMA TEIXEIRA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. CERTIDÃOCertifico e dou fé que transcorreu em 18 /06 / 2007 , o prazo de suspensão processual e, nos termos da Portaria 01/95, inítmio a parte Autora/Credora a promover o andamento do processo no prazo de 30 (trinta) dias.Do que para constar lavrei este.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 12h33..

Nº 118185-2/03 - Monitoria - A: POSTO BRASAL LTDA. Adv(s.): DF018253 - Gilson Carlos Elvira Lopes, DF02281A - Fernando Cassio Pereira da Costa, DF024566 - Kelly das Gracas Freitas, DF05770E - Arlyson George Gann Horta, DF07294E - Thiago Silva Santiago. R: HERBERTY ALBERTO BARROS TORNICH. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. CERTIDÃOCertifico e dou fé que transcorreu em 18 /06 / 2007 , o prazo de suspensão processual e, nos termos da Portaria 01/95, inítmio a parte Autora/Credora a promover o andamento do processo no prazo de 30 (trinta) dias.Do que para constar lavrei este.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 12h46..

Nº 117647-0/03 - Execucão Por Quantia Certa - A: UPIS UNIAO PIONEIRA DE INTEGRACAO SOCIAL. Adv(s.): DF006545 - Paulo Roberto Ivo da Silva, DF016051 - Rogério Soares de Souza, DF05332E - Jorge Faciola de Souza Neto. R: RAFAELLA BITEN-COURT. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. CERTIDÃO Certifico e dou fé que a parte Autora não se manifestou sobre o r. despacho/decisão de fl. 92 , e, nos termos da Portaria 01/95, inítmio a parte Autora a promover o andamento do processo no prazo de 30 (trinta) dias.Do que para constar lavrei este.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 12h48..

Nº 82052-9/02 - Execucão de Sentença - A: JOSE COUTO FILHO. Adv(s.): DF012332 - Jose Couto Filho. R: SOLANGE DA FONSECA BRAGA. Adv(s.): DF013020 - Luiz Carlos Martins. R: MARIA DE LOURDES TORRES. Adv(s.): (.). CERTIDÃOCertifico e dou fé que transcorreu em 25 / 06 / 2007 , o prazo de suspensão processual e, nos termos da Portaria 01/95, inítmio a parte Autora/Credora a promover o andamento do processo no prazo de 30 (trinta) dias.Do que para constar lavrei este.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 13h..

DESPACHO

Nº 30947/96 - Execucão - A: UNIBANCO SA. Adv(s.): DF001821 - Nelso Rodrigues Camargo, DF008451 - Andre Vidigal de Oliveira, DF06178E - Luciana Pinheiro Sobreira. R: N & A DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: AFRANIO RODRIGUES DE CARVALHO <> . Adv(s.): (.). Desentranhe-se mandado para a penhora e avaliação dos veículos indicados às fls.240/241. Paralelamente, oficie-se ao DETRAN-DF, a fim de que seja avervaba no cadastro de tais veiculos impedimento para sua alienação e transferência até decisão final deste feito.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 13h26..

Nº 61587-7/2000 - Monitoria - A: SO REPAROS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. Adv(s.): DF008396 - Monica Ponte Soares, DF023931 - Icaro Cesar Marra Bandeira, Sem Informacao de Advogado. R: EDISIO JOSE DA SILVA. Adv(s.): DF010308 - Raul Canal, DF014105 - Angelo Padula Filho. O Convênio BANCEN/JUD visa atender o Judiciário no interesse da sociedade, não se prestando a substituir o exequente na busca de bens penhoráveis.Não obstante, entendo que poderá ocorrer o deferimento de diligências junto ao Banco Central para informações e penhora de valores, desde que haja a prova de que a parte interessada usou todos os meios de que dispunha para localizar bens do devedor passíveis de penhora (Detran, Cartórios de Imóveis, etc.).Assim, sem a comprovação do exaurimento, indefiro o pedido.Int.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 13h27..

Nº 15231-3/98 - Reparacao de Danos - A: SUL AMERICA BANDEIRANTE SEGUROS SA. Adv(s.): DF006856 - Eduardo Lowenhaupt da Cunha, DF015021 - Deolin Meneses Chagas, DF021273 - Tadeu Augusto Costa Meira, DF022846 - Fabio Xavier Seefelder, DF03756E - Daniel Ferreira Borges, DF03829E - Tadeu Augusto Costa Meira, DF03999E - Juliana Alves Caroba, DF05255E - Joice Fernanda Araujo Bonifacio, DF05686E - Marina de Oliveira Beneduzzi. R: JOSE BRAZ DE SOUSA MATOS. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: SYLVIO SOARES DE MATTOS (CITADA) <> . Adv(s.): (.). Nada a prover. Fica mantida a anterior decisão.I.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 13h38..

Nº 39739-5/04 - Execucão - A: BRASAL REFRIGERANTES SA. Adv(s.): DF000513 - Jose Alberto Couto Maciel, DF04623E - Eliane de Holanda Osorio, DF05509E - Clarice Brito Dewes, DF05814E - Ana Carolina Pires da Motta, DF06199E - Fernanda Passos Jovanelli de Oliveira, DF06745E - Ana Claudia Rodrigues Gomes, DF06911E - Helder Costa Fernandes, DF07064E - Alessandra Borges Wanderley, DF07402E - Gustavo Goncalves Lopes. R: JFC CONSTRUTORA LTDA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Defiro. Intime-se conforme requerido às fls.217/218.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 13h39..

Nº 41417-7/99 - Execucão de Sentença - A: WILMA CALACA DE MENEZES. Adv(s.): DF014270 - Arnaldo Cardoso de Sousa. R: COOPERATIVA HABITACIONAL ECONOMICA DOS SERV PUB DO DF. Adv(s.): DF013371 - Martinho Coura. A: LARA QUEIROZ DOS SANTOS . Adv(s.): (.). A: SELENIA CASTELO BRANCO CAVALCANTI LIMA. Adv(s.): (.). A: MARIA VILMA COLETA BENTO. Adv(s.): (.). Defiro. Espeça-se conforme requerido às fls.497/498.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 13h39..

Nº 109875-6/01 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BANCO FIAT SA. Adv(s.): SP084314 - Jose Martins. R: EUNICE MARIA DE LEMOS SALGADO DIAS. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Defiro. Diligencie-se conforme requerido à fl.232.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 13h40..

Nº 82671-3/02 - Busca e Apreensao (coisa) - A: FINAUSTRIA COMPANHIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Adv(s.): SP084314 - Jose Martins. R: MARIA APARECIDA ALVES. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Oficie-se à autarquia de trânsito para o fim de que se faça constar no CRLV do veículo objeto do pedido inicial, a informação acerca da tramitação da presente ação.I.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 13h40..

Nº 61619-6/05 - Revisao de Clausula - A: SONIA REGINA CHARBEL SALIM. Adv(s.): DF013421 - Fernando Augusto Pinto, DF023043 - Melina Frantz Becker, DF04925E - Glauco Rodrigues da Silva, DF07572E - Andre Luiz Oliveira Gomes Castro. R: BANCO ABN AMRO REAL S/A . Adv(s.): DF011254 - Heloisa Monzillo de Almeida, DF015553 - Osmar Mendes Paixao Cortes, DF05441E - Soraia Freire Vieira, DF06178E - Luciana Pinheiro Sobreira, DF06205E - Joao Paulo Fernandes de Carvalho. Aguarde-se pelo prazo inserto no §5º do art. 475-J do CPC.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 13h41..

Nº 23-3/04 - Embargos A Execucão - A: PETRONIO DAMASCENO CASTELO BRANCO. Adv(s.): DF017688 - Auceli Rosa de Oliveira, DF06755E - Cicero Diego Romualdo Carneiro, DF06975E - Alexandre Candido Leao. R: EMPLAVI REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA. Adv(s.): DF018795 - Daniel Santos Guimaraes, DF06972E - Ana Paula Chedid de Oliveira Lima. Intime-se nos termos do art. 475-J do CPC, para cumprimento da sentença e pagamento do débito demonstrado pelo credor às fls.266/269.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 13h42..

Nº 79529-4/06 - Cobrança - A: SOES SOCIEDADE OBJETIVO DE ENSINO SUPERIOR. Adv(s.): DF005297 - Luiz Filipe Ribeiro Coelho, DF07045E - Ana Carolina Araujo Carolino. R: MARCO AURELIO ANTUNES ARAUJO. Adv(s.): DF022580 - Roberto Moreth, Sem Informacao de Advogado. Vistas ao credor.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 13h42..

Nº 39777-2/04 - Monitoria - A: MILLENIUM CONSULTORIA E TREINAMENTO. Adv(s.): DF012931 - Rodrigo Madeira Nazario, DF04518E - Leonardo Henkes Thompson Flores, DF05201E - Amos Augusto Fernandes Cardoso. R: CLODOMIR FREIRE MORAES. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Convertido o mandado monitorio em executivo, cite-se para pagamento na forma do art. 652 do CPC, com as advertências legais.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 13h43..

Nº 79911-9/06 - Monitoria - A: ERNEST VICTOR VASIU. Adv(s.): DF003459 - Antonio Amorim de Souza. R: ELIANE CIOLAC. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Defiro a suspensão do processo, pelo prazo de sessenta dias.Int.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 13h43..

Nº 88439-6/05 - Deposito - A: BANCO FINASA SA. Adv(s.): DF019173 - Daniele Oliveira Pereira Branquinho. R: WELLINGTON CLEY DA SILVA PINTO. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Diligencie-se conforme requerido à fl.89.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 13h44..

Decisao

Nº 75167-2/02 - Execucão de Sentença - A: FRANCISCO CARLOS CAROBA. Adv(s.): DF003495 - Francisco Carlos Caroba, DF021115 - Marília Neves Pimentel, DF021273 - Tadeu Augusto Costa Meira, DF021407 - Isley Simoes Dutra de Oliveira, DF021470 - Juliana Alves Caroba, DF05255E - Joice Fernanda Araujo Bonifacio. R: ODILON PERES DA SILVA MAGALHAES. Adv(s.): DF001446 - Edson Ribeiro de Souza, DF05255E - Joice Fernanda Araujo Bonifacio. A: EDUARDO LOWENHAUPT DA CUNHA. Adv(s.): (.). Em face das buscas infrutíferas promovidas pela parte credora, excepcionalmente, é caso de se deferir a expedição de ofício ao Banco Central, como única forma de se garantir a efetividade do processo.O pedido de penhora on line, mediante o convênio do BACEN-JUD, exige a intervenção pessoal do magistrado, através de manejo de senha individual.O e. Tribunal de Justiça do Distrito Federal, em julgado recente, esclareceu que o magistrado não está obrigado a se cadastrar no Sistema Bacen-Jud para o fim de, após obter sua senha respectiva, proceder à penhora "on line". Nesse sentido:PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. PROCESSO DE EXECUÇÃO. PENHORA "ON LINE". ART. 655-A DO CPC. NÃO OBRIGATORIEDADE DO JUIZ EM ADERIR AO SISTEMA BACEN-JUD. 1-Da simples leitura do art. 655-A do CPC, abstrai-se que a determinação legal ali insculpida é no sentido de que a requisição de informações à autoridade supervisora do sistema bancário se dará preferencialmente por meio eletrônico, ou seja, não há obrigação legal de que a solicitação se dê dessa forma e, em decorrência, não há que se falar em norma cogente e muito menos em obrigação do magistrado de se cadastrar no Sistema Bacen-Jud para o fim de, após obter sua senha respectiva, proceder à penhora "on line" solicitada e, portanto, descabida a pretensão de se



determinar ao Juiz que adira e se cadastre no sistema, ainda mais quando se tem considerado que "o magistrado é inteiramente responsável pelos atos que provocar e pelos eventuais prejuízos advindos de tal ato". 2-Agravo de instrumento conhecido e não provido.Classe do Processo : AGRAVO DE INSTRUMENTO 20070020013538AGI DF ; Registro do Acórdão Número : 270813; Data de Julgamento : 02/05/2007 ;Órgão Julgador : 4ª Turma Cível ; Relator : MARIA BEATRIZ PARRILHA A eminente Desembargadora Relatora, no voto condutor da referida decisão assim manifestou: ""O art. 655-A do Código de Processo Civil, acrescentado pela Lei nº 11.382/2006, prevê expressamente que "para possibilitar a penhora de dinheiro em depósito ou aplicação financeira, o juiz, a requerimento do exequente, requisitará à autoridade supervisora do sistema bancário, preferencialmente por meio eletrônico, informações sobre a existência de ativos em nome do executado, podendo no mesmo ato determinar sua indisponibilidade, até o valor indicado na execução". Da simples leitura do referido dispositivo legal, abstrai-se que a determinação legal é no sentido de que a requisição em questão se dará preferencialmente por meio eletrônico, ou seja, não há obrigação legal de que a solicitação se dê dessa forma. Nesse sentido, não há que se falar em norma cogente e muito menos em obrigação do Magistrado de se cadastrar no Sistema Bacen-Jud para o fim de, após obter sua senha respectiva, proceder à penhora "on line" solicitada e, portanto, descabida a pretensão de se determinar ao Juiz que adira e se cadastre no sistema, ainda mais quando se tem considerado que "o magistrado é inteiramente responsável pelos atos que provocar e pelos eventuais prejuízos advindos de tal ato". Como afirmado, o entendimento acima esposado se coaduna com a mais escorreita jurisprudência, conforme se pode constatar das ementas a seguir transcritas: "CIVIL. PROCESSO CIVIL. PEDIDO DE REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES BANCÁRIAS E BLOQUEIO DE NUMERÁRIO PELO SISTEMA BACEN JUD. INDEFERIMENTO. NÃO OBRIGATORIEDADE DE ADESAO AO SISTEMA. Apesar de ser um meio rápido e eficaz de constrição, o convênio BACEN JUD, que permite a verificação e bloqueio, pelo juiz, de numerário existente em conta bancária do devedor, a chamada "penhora on line", não é de uso obrigatório pelos juízes, incumbindo a cada um deles decidir se adere ou não ao sistema, o que é feito mediante cadastramento prévio e uso de senha pessoal e intransferível. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. UNÂNIME." (TJDF, 4ª Turma Cível, AGI nº 8027-7/2006, Rel. Des. Leila Arlanch, publicado no DJ de 08.03.2007). "AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO DE EXECUÇÃO - PENHORA ON LINE. 1 - O artigo 655 do Código de Processo Civil determina a ordem de preferência a ser obedecida quando da nomeação de bens do devedor à penhora. Cabível a penhora sobre o numerário do devedor existente em conta corrente, em face da efetividade da prestação jurisdicional. Todavia, a determinação deve ser feita com moderação de modo a não ocasionar lesões de difícil reparação ao devedor. 2 - A utilização da penhora on line não é obrigação do Magistrado, tratando-se de mera faculdade, vez que disponíveis outros meios de determinação da constrição de depósitos como o encaminhamento de ofício, já amplamente utilizado pelo Poder Judiciário. 3 - Recurso conhecido e não provido. Decisão unânime." (TJDF, 5ª Turma Cível, AGI nº 1139-5/2006, Rel. Des. Haydevalda Sampaio, publicado no DJ de 12.06.2006).""Assim, indefiro, por ora, o pedido de penhora on line pelo sistema BACEN JUD, o qual não está implantado na serventia desta 15ª Vara Cível de Brasília.Nesse contexto, traga o exequente demonstrativo de valor atualizado da dívida, após o que, defiro a expedição de ofício ao Banco Central do Brasil para que repasse para as diversas instituições bancárias o pedido de informações acerca da existência de valores existentes em contas correntes em nome do (s) devedor (es), inclusive com o bloqueio de quantia até o montante do débito.Deverá constar do ofício a determinação para que as instituições bancárias encaminhem resposta ao Juízo somente no caso de constatação de saldos bancários positivos em favor do (s) executado (s), atentando-se ainda, para a impenhorabilidade de salários, proventos e do limite de até 40 (quarenta) salários mínimos das contas de caderneta de poupança, nos termos do inciso X do art. 649 do CPC.Int. Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 17h03.Taciano Vogado Rodrigues Junior, Juiz de Direito Substituto.

Nº 126723-5/05 - Anulatória - A: CELSO LUIZ FIORAVANTI DOS SANTOS. Adv(s.): DF000898 - Wagner Nunes de Castro. R: RONARTE MARMORARIA LTDA. Adv(s.): GO012324 - Wilmar Fernandes Matias. R: RONALDO RIBEIRO. Adv(s): (.). Em face das buscas infrutíferas promovidas pela parte credora, excepcionalmente, é caso de se deferir a expedição de ofício ao Banco Central, como única forma de se garantir a efetividade do processo.O pedido de penhora on line, mediante o convênio do BACEN-JUD, exige a intervenção pessoal do magistrado, através de manejo de senha individual.O e. Tribunal de Justiça do Distrito Federal, em julgado recente, esclareceu que o magistrado não está obrigado a se cadastrar no Sistema Bacen-Jud para o fim de, após obter sua senha respectiva, proceder à penhora "on line". Nesse sentido:PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. PROCESSO DE EXECUÇÃO. PENHORA "ON LINE". ART. 655-A DO CPC. NÃO OBRIGATORIEDADE DO JUIZ EM ADERIR AO SISTEMA BACEN-JUD. 1-Da simples leitura do art. 655-A do CPC, abstrai-se que a determinação legal ali insculpida é no sentido de que a requisição de informações à autoridade supervisora do sistema bancário se dará preferencialmente por meio eletrônico, ou seja, não há obrigação legal de que a solicitação se dê dessa forma e, em decorrência, não há que se falar em norma cogente e muito menos em obrigação do magistrado de se cadastrar no Sistema Bacen-Jud para o fim de, após obter sua senha respectiva, proceder à penhora "on line" solicitada e, portanto, descabida a pretensão de se determinar ao Juiz que adira e se cadastre no sistema, ainda mais quando se tem considerado que "o magistrado é inteiramente responsável pelos atos que provocar e pelos eventuais prejuízos advindos de tal ato". 2-Agravo de instrumento conhecido e não provido.Classe do Processo : AGRAVO DE INSTRUMENTO 20070020013538AGI DF ; Registro do Acórdão Número : 270813; Data de Julgamento : 02/05/2007 ;Órgão Julgador : 4ª Turma Cível ; Relator : MARIA BEATRIZ PARRILHA A eminente Desembargadora Relatora, no voto condutor da referida decisão assim manifestou: ""O art. 655-A do Código de Processo Civil, acrescentado pela Lei nº 11.382/2006, prevê expressamente que "para

possibilitar a penhora de dinheiro em depósito ou aplicação financeira, o juiz, a requerimento do exequente, requisitará à autoridade supervisora do sistema bancário, preferencialmente por meio eletrônico, informações sobre a existência de ativos em nome do executado, podendo no mesmo ato determinar sua indisponibilidade, até o valor indicado na execução". Da simples leitura do referido dispositivo legal, abstrai-se que a determinação legal é no sentido de que a requisição em questão se dará preferencialmente por meio eletrônico, ou seja, não há obrigação legal de que a solicitação se dê dessa forma. Nesse sentido, não há que se falar em norma cogente e muito menos em obrigação do Magistrado de se cadastrar no Sistema Bacen-Jud para o fim de, após obter sua senha respectiva, proceder à penhora "on line" solicitada e, portanto, descabida a pretensão de se determinar ao Juiz que adira e se cadastre no sistema, ainda mais quando se tem considerado que "o magistrado é inteiramente responsável pelos atos que provocar e pelos eventuais prejuízos advindos de tal ato". Como afirmado, o entendimento acima esposado se coaduna com a mais escorreita jurisprudência, conforme se pode constatar das ementas a seguir transcritas: "CIVIL. PROCESSO CIVIL. PEDIDO DE REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES BANCÁRIAS E BLOQUEIO DE NUMERÁRIO PELO SISTEMA BACEN JUD. INDEFERIMENTO. NÃO OBRIGATORIEDADE DE ADESAO AO SISTEMA. Apesar de ser um meio rápido e eficaz de constrição, o convênio BACEN JUD, que permite a verificação e bloqueio, pelo juiz, de numerário existente em conta bancária do devedor, a chamada "penhora on line", não é de uso obrigatório pelos juízes, incumbindo a cada um deles decidir se adere ou não ao sistema, o que é feito mediante cadastramento prévio e uso de senha pessoal e intransferível. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. UNÂNIME." (TJDF, 4ª Turma Cível, AGI nº 8027-7/2006, Rel. Des. Leila Arlanch, publicado no DJ de 08.03.2007). "AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO DE EXECUÇÃO - PENHORA ON LINE. 1 - O artigo 655 do Código de Processo Civil determina a ordem de preferência a ser obedecida quando da nomeação de bens do devedor à penhora. Cabível a penhora sobre o numerário do devedor existente em conta corrente, em face da efetividade da prestação jurisdicional. Todavia, a determinação deve ser feita com moderação de modo a não ocasionar lesões de difícil reparação ao devedor. 2 - A utilização da penhora on line não é obrigação do Magistrado, tratando-se de mera faculdade, vez que disponíveis outros meios de determinação da constrição de depósitos como o encaminhamento de ofício, já amplamente utilizado pelo Poder Judiciário. 3 - Recurso conhecido e não provido. Decisão unânime." (TJDF, 5ª Turma Cível, AGI nº 1139-5/2006, Rel. Des. Haydevalda Sampaio, publicado no DJ de 12.06.2006).""Assim, indefiro, por ora, o pedido de penhora on line pelo sistema BACEN JUD, o qual não está implantado na serventia desta 15ª Vara Cível de Brasília.Nesse contexto, traga o exequente demonstrativo de valor atualizado da dívida, após o que, defiro a expedição de ofício ao Banco Central do Brasil para que repasse para as diversas instituições bancárias o pedido de informações acerca da existência de valores existentes em contas correntes em nome do (s) devedor (es), inclusive com o bloqueio de quantia até o montante do débito.Deverá constar do ofício a determinação para que as instituições bancárias encaminhem resposta ao Juízo somente no caso de constatação de saldos bancários positivos em favor do (s) executado (s), atentando-se ainda, para a impenhorabilidade de salários, proventos e do limite de até 40 (quarenta) salários mínimos das contas de caderneta de poupança, nos termos do inciso X do art. 649 do CPC.Int. Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 17h09.Taciano Vogado Rodrigues Junior, Juiz de Direito Substituto.

Nº 77877-2/07 - Sustacao de Protesto - A: RENATA LA PORTA BUFFET LTDA . Adv(s): DF012004 - Andre Puppin Macedo. R: SANTANA FACTORING FOMENTO LTDA. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. R: PRATARIA GUERRERO LTDA. Adv(s): (.). Trata-se de medida cautelar, na qual pretende a parte Autora a concessão de liminar para que seja determinada a sustação do protesto do título indicado na inicial, sob o argumento de que não foi realizada qualquer transação comercial com as Requeridas que pudessem gerar o título de crédito.Alega que em janeiro deste ano, visando a melhoria e reforma do material destinado aos serviços de buffet a Autora entrou em contato com a 2ª Requerida para elaboração de orçamento. Feito o apreçamento, a Autora concordou com os valores apresentados e autorizou os serviços. Posteriormente, em março deste mesmo ano, solicitou novo orçamento para outras peças. Entretanto, ao invés de primeiro apresentar o orçamento, obter a aprovação, para só então realizar os serviços, a 2ª Requerida realizou os serviços sem qualquer concordância da Autora.A seguir, foi feita a cobrança dos valores, em boletos bancários no valor de R\$ 11.521,00, figurando a 1ª Requerida, empresa de factoring, como cedente. Agora, recebeu aviso de protesto do cartório do 1º Ofício de Protesto de Títulos de Brasília, referente a duplicata mercantil de nº 1862/3 , que será lavrado hoje, 03/07/2.007. Oferece caução em dinheiro. É o breve relatório. Decido.A concessão do pedido liminar exige a concorrência do periculum in mora e do fumus boni iuris. Na espécie, ainda que superficialmente analisado, vislumbro presentes ambos os requisitos. A plausibilidade do direito encontra-se delineada na medida em que há relevantes indícios de que os serviços efetivamente não foram prestados, consoante informação de fls. 29/31. Já o periculum in mora, evidencia-se na possibilidade de dano de difícil reparação diante do registro do nome da empresa em Cartório de Protesto como não cumpridora de seus compromissos.Neste contexto, DEFIRO a liminar pleiteada na inicial, mediante caução idônea, nos termos do art. 804 do CPC, que deverá ser em dinheiro, conforme indicado na inicial. Feita a caução no valor do título, e assinado o respectivo termo, expeça-se o competente mandado para sustação do protesto do título indicado na inicial, (fls.21), a ser cumprido perante o Cartório do 1º Ofício de Protesto de Títulos de Brasília, convertendo-se a medida, se o caso, para o fim de determinar que o serviço notarial deixe de conferir publicidade ao protesto do título, acaso já formalizado. Após o cumprimento da liminar, cite-se o réu, nos termos dos arts. 802 e 803 do CPC.Int.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 18h16.Taciano Vogado Rodrigues Junior, Juiz de Direito Substituto.

DESPACHO

Nº 7861-9/06 - Reintegracao de Posse - A: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL. Adv(s): DF018604 - Giordana Carneiro do Vale Rodrigues, DF06042E - Mark Gomes de Santana, DF06677E - Sabrina Lanuce Lemos, MG044698 - Servio Tulio de Barcelos. R: MIRIAN FERNANDES RODRIGUES. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. Anote-se a Secretaria conforme requerido à fl.81.Esclareça autor em que consiste o aditamento requerido.Int.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 13h46..

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 99481-4/04 - Consignacao Em Pagamento - A: CONSTRUCTORA MANDU LTDA. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. R: CONDOMINIO DO EDIFICIO LIDER FLAT SERVICE. Adv(s): DF010441 - Joelson Costa Dias. A: RUY SALES DE PAULA. Adv(s): (.). Cumpra-se decisão de fl.609, vez que , como dito reiteradamente tratam-se de parcelas incontroversas. Observe a Secretaria a determinação para que não sejam mais expedidas guias de depósitos consignatórios nestes autos.Recebo recurso de apelação em seu duplo efeito. A apelado para as contra-razões. Após, remetam-se à Instância Revisora.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 13h47..

Nº 13234-0/06 - Indenizacao - A: FELICIANO TOMAZ DA SILVA FILHO. Adv(s): DF014736 - Ana Lucia Albuquerque Rocha Aquino. R: AUSTIN RECEBIVEIS LTDA. Adv(s): DF003925 - Petrina Lopes Pereira. R: SERASA SA. Adv(s): SP177333 - Patricia Soubhie Nogueira. Verificando-se que o autor foi sucumbente em relação ao pedido deduzido em face da ré, AUSTIN RECEBÍVEIS LTDA e, por força disso, condenado ao pagamento de verba honorária, tem-se que diante do não cumprimento voluntário da sentença deva ser constituido o depósito realizado nestes autos, para o fim de assim garantir o crédito em favor da AUSTIN RECEBÍVEIS, no valor atualizado de R\$ 1.276,04.Neste contexto, do alvará de levantamento da quantia depositada às fls.189, será abatida a quantia de R\$ 1.276,04.Expeçam-se alvarás em favor da parte autora e da empresa requerida, AUSTIN RECEBÍVEIS LTDA.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 13h48..

ATO ORDINATÓRIO

Nº 107026-5/02 - Execucao de Sentenca - A: FRANCISCO DE ASSIS NEO. Adv(s): DF015978 - Erik Franklin Bezerra, DF06351E - Uyara Nery Pereira de Melo. R: ALEXANDRE MAGNO FROTA MONTEIRO. Adv(s): Defensoria Publica do Distrito Federal. Fica a parte exequente intimada a retirar a carta precatória para encaminhá-la ao juízo deprecado.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 13h53..

Nº 67550-9/06 - Deposito - A: BANCO VOLKSWAGEN SA. Adv(s): DF020667 - Luciano Medeiros Crivellente, DF05774E - Flavia Machado Correia, DF07173E - Pablo Rodrigo Telles. R: EBENEZER TRANSP DE CARGA E BENEF DE ALIMENTOS LTDA ME. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. Fica a autora intimada a trazer a contrafé da petição inicial da ação de depósito para que esta Serventia instrua o mandado de citação. Do que para constar lavrei este.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 17h23..

Nº 62498-3/07 - Nulidade - A: NELSON SANTOS DA SILVA. Adv(s): DF023537 - Fernando Carlos Santos da Silva. R: GEOFRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. R: TANIA REGINA DOS SANTOS. Adv(s): (.). Fica a parte autora intimada a trazer mais uma contrafé para que esta Serventia instrua a carta de citação da segunda ré.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 16h14..

Nº 72136-3/07 - Acao Cautelar - A: TCDI ENGENHARIA E TECNOLOGIA DE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA. Adv(s): DF018739 - Eduardo Cavalcante Gauche. R: LOGUS SISTEMA DE GESTAO PUBLICA LTDA. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. Fica a parte autora intimada a comparecer na Secretaria deste Juízo para assinar o termo de caução . Do que para constar lavrei este.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 14h48..

DESPACHO

Nº 19553/96 - Execucao - A: GRUPO OK CONSTRUCOES E INCORPORACOES SA. Adv(s): DF012931 - Rodrigo Madeira Nazario, DF024411 - Gisele da Silva Barbosa, DF04408E - Karine Paula de Sousa Filadelpho, DF06311E - Thiago Nepomuceno e Cysne. R: MARIZETE PEREIRA LEITE. Adv(s): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: CARMEN LUCIA GOMES DA SILVA. Adv(s): (.). R: ANGELA MARCIA BARBOSA DE SOUSA OLIVEIRA. Adv(s): (.). Mantenho a decisão anterior por seus próprios fundamentos. Portanto, demonstre o exequente a realização daquelas diligências ou requerira o que lhe for de direito.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 14h05..

SENTENÇA

Nº 46101-5/07 - Despejo Por Falta de Pagamento - A: MARIA CELESTE DOS SANTOS. Adv(s): DF016453 - Flavio Luiz Medeiros Simoes. R: CAFE TERRACO LTDA. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. Isto posto, e por tudo o mais que nos autos consta, JULGO EXTINTO o processo, sem adentrar no mérito, com base no disposto no Art. 267, Inciso VIII, do CPC.As custas finais do processo, se houverem, serão arcadas pela parte autora. Sem condenação em honorários de advogado.Após o trânsito em julgado da presente sentença, pagas as custas processuais, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos.Publique-se, registre-se e intimem-se.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 14h20..

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 45074-5/06 - Cobranca - A: JANICE CAVALCANTE ADRIANO. Adv(s.): DF016279 - Rogério Ferreira Borges, DF07126E - Euclides Nasson Maciel de Souza, DF07151E - Renata Cristina Veverka Faria. R: COM-PANHIA DE SEGUROS ALIANCA DO BRASIL <> . Adv(s.): DF022593 - Felipe Affonso Carneiro, DF05980E - Bianca Fernandes Alvares. Após o trânsito em julgado da sentença, confirmada pela Instância Revisora, as partes notificam que entabularamacordo em torno do bjeto da lide.A seu turno a parte devedora sucumbente neste feito acostou aos autos comprovante de depósito, para o fim de comprovar o adimplimento da obrigação disposta na sentença.Neste contexto, revela-se que houve o cumprimento voluntário da sentença, vez a parte credora, concordou previamente com o valor depositado, no qual se fez , inclusive, incluír a verba honorária devida ao patrono da demandante (fls.117).Assim, satisfeita a obrigação contida no dispositivo sentencial de fls.111/112, determino o arquivamento do feito, após pagas as cutsas eventualmente em aberto, que serão custeadas pela parte ré-devedora.Fica, ainda, deferida a expedição de alvará de levantamento da quantia depositada, em favor da parte credora, observando-se a secretaria eventual requerimento quanto ao levantamento, em separado, de verba honorária e aquela devida propriamente à parte autora em decorrência do reconhecimento de seu direito, expedindo-se, para tanto, as comunicações necessárias.Int.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 14h44..

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 8827-9/04 - Indenizacao - A: MARIA MARQUES FARIAS. Adv(s.): GO015643 - Damauil Verissimo da Silva. R: MARCIO JOSE BORGES. Adv(s.): DF001651 - Afonso de Ligorio Silva. O Convênio BANCEN/JUD visa atender o Judiciário no interesse da sociedade, não se prestando a substituir o exequente na busca de bens penhoráveis.Não obstante, entendo que poderá ocorrer o deferimento de diligências junto ao Banco Central para informações e penhora de valores, desde que haja a prova de que a parte interessada usou todos os meios de que dispunha para localizar bens do devedor passíveis de penhora (Detran, Cartórios de Imóveis, etc.).Assim, sem a comprovação do exaurimento, indefiro o pedido de fl. 241/242.A pretender o cumprimento da sentença, a parte requente deverá deduzir seu pedido nos termos do art. 475-J do CPC.Int.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 14h57..

DESPACHO

Nº 75239-6/01 - Execucão de Sentença - A: SAC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SA FREE PARK. Adv(s.): DF005948 - Marco Aurelio Alves de Oliveira, DF015065 - Bartira Bibiana Stefani, DF022422 - Eliene Ferreira Barroso, DF02912E - Tomaz Porto Junior, DF02928E - Joao Pedro Avelar Pires, DF03276E - Raphael de Leandro Medeiros, DF03966E - Felipe Triches, DF04697E - Alda Cristina Moreira Flores da Silva, DF05000E - Rodrigo Veiga de Oliveira. R: LEONARDO MOREIRA DE OLIVEIRA. Adv(s.): MG088600 - Fernanda Teotonia Vale. Não exerce retratação acerca da anterior decisão.Cumpra-se.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 15h..

Nº 9957-5/02 - Indenizacao - A: AUMEZINDA JOSE DO MONTE BUENO. Adv(s.): DF004121 - Antonio Monteiro Barbosa. R: VIACAO PLANETA LTDA. Adv(s.): DF007690 - Hermano Camargo Junior, Sem Informacao de Advogado. Intime-se a parte requerida por publicação oficial acerca dos dados bancários fornecidos à fl.462, para o fim de cumprimento do julgado, conforme decisão de fl.460. Após, decorridos 30 dias da intimação, intime-se a parte credora para dizer acerca do cumprimento da sentença.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 15h07..

Nº 1989-9/07 - Agravo de Instrumento - A: UNIDF CENTRO UNIVERSITARIO DO DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: FERNANDO EDUARDO ANDRADE LEITE VIANA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Traslade-se cópia para os autos principais. Após, arquivem-se.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 15h11..

Nº 36031/96 - Execucão Hipotecaria - A: POUPEX ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO. Adv(s.): DF004503 - Flavia Almeida da Fonseca Gildino, DF020195 - Joaquim Gildino Filho, DF02959E - Joaquim Gildino Filho. R: TELMO APOLINARIO. Adv(s.): DF02959E - Joaquim Gildino Filho, Sem Informacao de Advogado. R: JUREMA APOLINARIO <> . Adv(s.): (.). Arquivem-se, observando-se as cautelas e comunicações necessárias pertinentes às custas processuais em aberto.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 15h14..

Nº 128094-0/05 - Indenizacao - A: SONIA MARIA FREITAS. Adv(s.): DF004008 - Sonia Maria Freitas, DF009309 - Geraldo Fraga. R: SUZUKI DO BRASIL AUTOMOTORES LTDA. Adv(s.): SP058739 - Jose Paulo Montinho Filho. R: GM GENERAL MOTORS DO BRASIL. Adv(s.): SP199877B - Marcelo Pelegrini Barbosa. R: CASA DAS MAQUINAS. Adv(s.): DF017407 - Fabricio Trindade de Sousa. Precedentemente certifique a Secretaria quanto a publicação da decisão de fls.399.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 15h26..

Nº 125238-9/06 - Producao Antecipada de Provas - A: CONDOMINIO DO BLOCO G DA SQS 402. Adv(s.): DF000968 - Ulisses Riedel de Resende, DF021958 - Monique Lazaro Severino. R: JACS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. Adv(s.): DF016492 - Jorge Ubirajara Mattos Vieira. Às partes para ciência e respectivo depósito de honorários periciais. Em seguida, intime-se o perito designado para início dos trabalhos.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 15h28.. **Nº 35317-6/06 - Perdas e Danos** - A: THAIS NOBRE FERRO ROQUE. Adv(s.): RJ044355 - Celso Jose Roque. R: UNIMED BRASILIA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO. Adv(s.): DF015083 - Inacio Bento de Loyola Alencastro, DF07170E - Rafael Alencastro Moll, DF07206E - Thiago Groszewicz Brito. Precedentemente à expedição de mandado de penhora e avaliação, intime-se para cumprimento da sentença, nos termos do art. 475-J do CPC, observando-se que a multa de 10 %, já se fez incidir, nos termos em que restou transitado em julgado o dispositivo sentencial.Resalte-se, porém, ao credor, a não incidência de verba honorária como substitutiva de multa.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 15h36..

Nº 109361-2/06 - Reintegracao de Posse - A: BANCO FINASA SA. Adv(s.): SP084314 - Jose Martins. R: ABEL NUNES. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Defiro. Oficie-se conforme requerido à fl.59.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 15h37..

Nº 29583-9/2000 - Cobranca - A: CONDOMINIO DO BLOCO C DA SHCGN 707. Adv(s.): DF007046 - Gessi Terezinha Lisboa Kosmalski, DF011557 - Adao Renato Kosmalski, DF015479 - Eduardo Vidal Xavier, DF05060E - Andre Jorge Siqueira Rodrigues Pereira, MG093206 - Carla Duarte Bara. R: CLAUDIA JAQUELINE RESENDE. Adv(s.): DF0000000 - Defensoria Publica. INTERESSADA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Adv(s.): (.). Intime-se a parte requerida para ciência do contido às fls.262/263.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 15h39..

Nº 72531-2/05 - Cancelamento de Protesto de Título - A: MELISSA PETRO BASSO. Adv(s.): DF00892A - Reinaldo Pettengill. R: FOCKINK INDUSTRIAS ELETRICAS LTDA. Adv(s.): DF018981 - Daniella Borges de Castro Costa, DF021138 - Patricia Souza Furtado, RS027884 - Siegmur Wegermann. R: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA. Adv(s.): RJ052126 - Marcia de Souza A. Pimenta. Com levantamento da quantia depositada à fl.306 e não havendo posterior manifestação da parte credora, arquivem-se os autos, observando-se, porém, o pagamento de custas eventualmente em aberto.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 15h44..

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 677-6/02 - Execucão de Sentença - A: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL - GRUPO ITAU. Adv(s.): DF05393E - Wilker da Silva Santos Cruz, MG086398 - Renato Francisco Xavier. R: PEDRO CABRAL DA SILVA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. O Convênio BANCEN/JUD visa atender o Judiciário no interesse da sociedade, não se prestando a substituir o exequente na busca de bens penhoráveis.Não obstante, entendo que poderá ocorrer o deferimento de diligências junto ao Banco Central para informações e penhora de valores, desde que haja a prova de que a parte interessada usou todos os meios de que dispunha para localizar bens do devedor passíveis de penhora (Detran, Cartórios de Imóveis, etc.).Assim, sem a comprovação do exaurimento, indefiro o pedido de fl. 187/188.Int.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 15h49..

DESPACHO

Nº 42401-3/06 - Cobranca - A: CONDOMINIO DO BLOCO G DA SUPER QUADRA SUL 404. Adv(s.): DF016117 - Antonio Teofilo Nassif. R: MARIA DE FATIMA MELO PEREIRA. Adv(s.): DF001350 - Jose Ribamar Moraes. Intime-se o credor acerca do contido na certidão do Oficial de Justiça, bem como sobre os bens indicados à penhora pela devedora.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 17h19..

Nº 108329-0/06 - Cobranca - A: ADVOCACIA ROGERIO AVELAR SC. Adv(s.): DF012674 - Antonio Carlos Alves Diniz. R: PAULO ROBERTO MARQUES DOURADO PRIMO. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. CERTIDÃOCertifico e dou fé que transcorreu em 25 / 06 /2007 , o prazo de suspensão processual e, nos termos da Portaria 01/95, inítmto a parte Autora/Credora a promover o andamento do processo no prazo de 30 (trinta) dias.Do que para constar lavrei este.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 17h19..

DESPACHO

Nº 105985-9/06 - Ordinaria - A: LIDOMAR DE MELO BORGES. Adv(s.): DF007926 - Moacir Pereira Calderon, DF024919 - Carlos Antonio Ferreira de Oliveira. R: FRANCISCO DE ANDRADE FERREIRA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: MARGARETH DE ANDRADE FERREIRA. Adv(s.): (.). A: MARIA AUXILIADORA RODRIGUES BORGES. Adv(s.): (.). Não consta da certidão do nobre Oficial de Justiça qualquer referência a suspeita de ocultação de que trata o art. 227 do CPC, no que não há que se falar em citação por hora certa. Neste contexto, promova a parte autora a citação da parte contrária, requerendo o que lhe for de direito. Após, sem êxito em localizar endereço atual, analisarei o pedido de citação por edital.I.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 17h25..

SENTENÇA

Nº 63379-9/06 - Despejo - A: MARIA CECILIA VITAL TEIXEIRA. Adv(s.): DF015106 - Antonio Alberto do Vale Cerqueira, DF05998E - Andrea Aparecida Silva dos Santos, DF06379E - Sergio Rossi Junior. R: NELMA CARNEIRO CAMPOS ROCHA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Isto posto, e por tudo o mais que nos autos consta, JULGO EXTINTO o processo, sem adentrar no mérito, com base no disposto no Art. 267, Inciso VIII, do CPC.A autora arcará com eventuais custas em aberto.Sem condenação em honorários de advogado.Após o trânsito em julgado da presente sentença, pagas as custas processuais, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos.Publique-se, registre-se e intímem-se.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 17h39..

DESPACHO

Nº 10433-6/06 - Reparacao de Danos - A: GELMIREZ JOSE DA SILVA. Adv(s.): GO018441 - Wagner Inacio Ferreira. R: FRANCISCA EULALIA PEREIRA COSTA. Adv(s.): DF010957 - Dennis Torres Mostacatto. Intime-se para cumprimento da sentença, nos termos do art. 475-J do CPC.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 17h40..

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 93423-5/06 - Ordinaria - A: DIRCEU SIDNEY MARTINS DE QUEIROZ. Adv(s.): DF06263E - Katiuscia Pereira de Alvim, SP009441 - Celio Rodrigues Pereira. R: SISTEL FUNDACAO TELEBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL. Adv(s.): SP095324 - Jussara Iracema de Sa e Sacchi. Sem a comprovação do preparo, nego seguimento ao recurso de apelação.Certifique a Secretaria o trânsito em julgado. Após, recolhidas as custas eventualmente em aberto, arquivem-se.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 17h47..

DESPACHO

Nº 25407-9/04 - Revisao de Clausula - A: MARCIO AMARAL BRAZ. Adv(s.): DF011895 - Karla Andrea Passos. R: VERDE SOL AGROPECUARIA E PARTICIPACAO LTDA. Adv(s.): DF000617 - Sebastiao de Barros Abreu, DF019496 - Amanda Ale Franzosi. R: PRO LOTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Adv(s.): DF010844 - Paulo Roberto Ribeiro Alves. Intime-se o credor acerca do contido à fl.182.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 17h57..

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE JULHO DE 2007

Juiz de Direito:Marco Antonio do Amaral
Diretor de Secretaria:Carlos Henrique Lemos Borges

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

DESPACHO

Nº 5787-9/07 - Consignacao Em Pagamento - A: PAULO FERNANDO GOMES PEREIRA. Adv(s.): DF013771 - Edgard Macedo de Oliveira. R: BANCO SAFRA SA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. O pedido de fl.51, não se caracteriza como impulso processual, no que concedo nova oportunidade para que o autor esclareça o contido na certidão de fl.42, última parte, no prazo de 10 dias.Int.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 18h03..

CERTIDÃO

Nº 42457/95 - Execucão - A: GABRIEL JERONIMO DE FIGUEIREDO FILHO. Adv(s.): DF013904 - Marco Antonio Marques Atie, DF015266 - Patricia Carrilho Correa, DF019747 - Adriano Peixoto Franco, DF023473 - Luiz Gustavo Justini Araujo, DF03533E - Gustavo Persch Holzbach, DF05787E - Sabryna Toledo Attie, SP123675E - Paulo Henrique Mariano Alves, SP137169 - Daniel de Lucca e Castro. R: IRINEU HOLZBACH. Adv(s.): MG054291 - Ivan Anisio Brito. R: JAIME ORLANDO SCZANSKI. Adv(s.): (.). Certifico e dou fé que juntei ofício da Comarca de Chapada dos Guimarães/MT, às fls. 554/556. Nos termos da Portaria 01/95, ficam as partes intimadas a se manifestarem sobre a(s) informação(s) prestada(s).Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 15h38..

Nº 3874-4/98 - Execucão - A: REALIZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Adv(s.): DF005812 - Gilberto Tiago Nogueira. R: JOSE ANTONIO MARQUES ADRIANO. Adv(s.): DF008296 - Nelson Noronha Netto. R: LUIZ JOSE RODRIGUES. Adv(s.): (.). R: CRINEA MARTINS. Adv(s.): (.). Certifico e dou fé que à (s) fl (s) juntei o mandado. Nos termos da Portaria 01/95, fica a parte credora/autora intimada a manifestar-se sobre a certidão do Sr.(a) oficial (a).Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 12h42..

Nº 84218-5/01 - Execucão - A: SOBEBE SOCIEDADE DE BEBIDAS BRASILENSE LTDA. Adv(s.): DF001502 - Sebastiao Moreira Goncalves, DF005793 - Maria Sandra Roberto de Araujo, DF04961E - Eduardo de Freitas Moreira, DF05872E - Aline Hack Moreira, DF06622E - Marcos Lameira Moreira. R: COM DE FRIOS NETINHO LTDA ME. Adv(s.): DF015618 - Soraya Costa de Miranda. Certifico e dou fé que, em obediência a Portaria nº 01/95, o prazo de fl. 404 , transcorreu sem manifestação da parte interessada. Promova a parte Autora/Credora o andamento do feito em 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção do feito. Do que para constar lavrei este.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 12h27..

Nº 87269-4/01 - Monitoria - A: SENA COMERCIAL E SERVICOS LTDA. Adv(s.): DF013883 - Ellis Denise Correa. R: COMERCIAL DE FRUTAS PAULO E BINHO LTDA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: PAULO ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA. Adv(s.): (.). Certifico e dou fé que, em obediência a Portaria nº 01/95, o prazo de fl. 399 , transcorreu sem manifestação da parte interessada. Promova a parte Autora/Credora o andamento do feito em 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção do feito. Do que para constar lavrei este.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 12h25..

Nº 52490-0/03 - Execucão de Título Extrajudicial - A: COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA. Adv(s.): GO013627 - Antonio Ricardo Rezende Roquete, GO019645 - Karina Volpato, GO022442 - Eduardo de Oliveira Campos. R: POSTO PARQUE RODOVIARIO YPIRANGA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. Adv(s.): DF004775 - Lucineide de Oliveira. R: GILBERTO JOSE DE OLIVEIRA. Adv(s.): DF004775 - Lucineide de Oliveira. R: CLAUDINE JULIANA MORAIS DE OLIVEIRA. Adv(s.): DF004775 - Lucineide de Oliveira. Certifico e dou fé que juntei Ofício da Comarca de Goianópolis às fls. 301. Nos termos da Portaria 01/95, ficam as partes intimadas a tomarem ciência sobre as informações(s) prestada(s).Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 15h36..

Nº 89494-6/03 - Monitoria - A: BANCO BMG SA. Adv(s.): DF001821 - Nelso Rodrigues Camargo, DF05556E - Susel Rodrigues Camargo. R: MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO E BRAGA. Adv(s.): DF006813 - Marilane Lopes Ribeiro, Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que nesta data, dando cumprimento à Portaria nº 01/95, intimo as partes sobre o retorno dos autos Do que para constar lavrei este.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 17h03..

Nº 91713-4/03 - Execucão de Sentença - A: ORGANIZACAO SEBABA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO. Adv(s.): DF015375 - Cosmo Roberto Pereira Duarte. R: LADICO SOARES DA SILVA. Adv(s.): DF014270 - Arnaldo Cardoso de Sousa. Certifico e dou fé que, em obediência a Portaria nº 01/95, o prazo de fl. 169 , transcorreu sem manifestação da parte interessada. Promova a parte Autora/Credora o andamento do feito em 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção do feito. Do que para constar lavrei este.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 12h18..

Nº 84418-5/04 - Deposito - A: BANCO ITAU SA. Adv(s.): DF022095 - Thiago Emilio Alves Ferreira, SP108911 - Nelson Paschoalotto, SP173267A - Eric Garmes de Oliveira, SP183826 - Daniel Marini Monteiro Fernandes. R: ERISVALDO GOMES DE LIMA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que juntei o (os) ofício (s) à(s) fl.(s) 140. Nos termos da Portaria 01/95, fica a parte credora/autora intimada a manifestar-se sobre a(s) informação(s) prestada(s).Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 17h..



Nº 84858-0/04 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BANCO DO BRASIL. Adv(s.): DF013158 - Estefania Gonçalves Barbosa Colmanetti, DF021872 - Giovanna Silveira Lira de Oliveira, DF021924 - Gabriela Rodrigues Lago Costa, TO003611 - Laisir da Silva Gonçalves. R: ELESSANDRO OLIVEIRA JESUS. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. Certifico e dou fé que à (s) fl (s) juntei o mandado. Nos termos da Portaria 01/95, fica a parte credora/autora intimada a manifestar-se sobre a certidão do Sr.(a) oficial (a).Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 12h42..

Nº 98942-5/04 - Indenizacao - A: ALAMEDA COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA. Adv(s.): DF024802 - Hariane Rosari Leal Schroeter. R: CAMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS DO DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF012086 - Rodrigo de Assis Souza. Certifico e dou fé que as partes não se manifestaram sobre o(s) termo(s) da certidão de fls.248 . Nos termos da Portaria 01/95, intimo as partes a promoverem o andamento do processo no prazo de 30 (trinta) dias.Do que para constar lavrei este.Brásilia - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 16h10..

Nº 31213-9/05 - Cobranca - A: CONDOMINIO DO EDIFICIO PAINEIRAS II. Adv(s.): DF013614 - Luis Renato Zago, DF022325 - Gustavo Frazao Frota, DF04770E - Gustavo Frazao Frota, DF07757E - Elaine Nunes da Silva. R: ANTONIO MENDES PESSOA. Adv(s.): DF005074 - Vera Gessy Ferreira Faria. R: MARIA HELENA DE ARAUJO PESSOA. Adv(s.): (.). Certifico e dou fé que juntei o (os) ofício (s) da Comarca de Goiânia/GO à(s) fl.(s) 181/183. Nos termos da Portaria 01/95, fica a parte credora/autora intimada a manifestar-se sobre a(s) informação(s) prestada(s).Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 17h26..

Nº 85195-5/05 - Deposito - A: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS SA. Adv(s.): DF012949 - Ronaldo Soares Rocha. R: SONIA DE FATIMA FERREIRA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que à (s) fl (s) juntei o mandado. Nos termos da Portaria 01/95, fica a parte credora/autora intimada a manifestar-se sobre a certidão do Sr.(a) oficial (a).Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 12h42..

Nº 90349-8/05 - Execucão de Sentença - A: CLAUDIA MARIA COSTIN. Adv(s.): DF020235 - William de Araujo Falcomer dos Santos, DF05482E - Fernando de Carvalho Nery. R: MARCIA REGINA RIDOLFI FERREIRA. Adv(s.): DF004850 - Jose Ricardo Baitello. Certifico e dou fé que, em obediência a Portaria nº 01/95, o prazo de fl. 113 , transcorreu sem manifestação da parte interessada. Promova a parte Autora/Credora o andamento do feito em 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção do feito. Do que para constar lavrei este.Brásilia - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 12h07..

Nº 97576-6/05 - Monitoria - A: UNIPLAC UNIAO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL. Adv(s.): DF004604 - Djalma Nogueira dos Santos Filho, DF06940E - Taina de Barros Palazzo. R: ELIZETE CARLEM FABRIS. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que, em obediência a Portaria nº 01/95, o prazo de fl. 68 , transcorreu sem manifestação da parte interessada. Promova a parte Autora/Credora o andamento do feito em 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção do feito. Do que para constar lavrei este.Brásilia - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 16h29..

Nº 89968-0/06 - Execucão Por Quantia Certa - A: EDUCACIONAL LICEU BRASILIA LTDA. Adv(s.): DF012632 - Neri Rader. R: MARIA ROZALIA O ALENCAR. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que, em obediência a Portaria nº 01/95, o prazo de fl. 32 , transcorreu sem manifestação da parte interessada. Promova a parte Autora/Credora o andamento do feito em 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção do feito. Do que para constar lavrei este.Brásilia - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 12h21..

Nº 105456-4/06 - Execucão - A: BANCO DO BRASIL SA. Adv(s.): DF007372 - Edvaldo Silva Santos. R: SUINA AGROINDUSTRIAL LTDA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que à (s) fl (s) juntei o mandado. Nos termos da Portaria 01/95, fica a parte credora/autora intimada a manifestar-se sobre a certidão do Sr.(a) oficial (a).Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 12h42..

Nº 113911-6/06 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BANCO BRDESCO SA. Adv(s.): DF021603 - Aureo Oliveira Neto, DF07634E - Wolmar Thyago Cordeiro Correa dos Reis. R: FABIANA MARIA FIDALGO MENDONCA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que, em obediência a Portaria nº 01/95, o prazo de fl. 48 , transcorreu sem manifestação da parte interessada. Promova a parte Autora/Credora o andamento do feito em 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção do feito. Do que para constar lavrei este.Brásilia - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 17h11..

Nº 115698-7/06 - Execucão - A: ASA ALIMENTOS LTDA. Adv(s.): DF006598 - Regina Celia Silva Moreira. R: VALDEREZ DOS SANTOS MARTINS. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que juntei mandado à(s) fl.(s)41/47. Dando cumprimento à Portaria nº 01/95, fica a parte autora intimada a manifestar-se sobre o laudo de avaliação.Brásilia - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 14h18..

Nº 136014-0/06 - Notificacao - A: ALEX DOS SANTOS SABINO. Adv(s.): DF010636 - Jose Edmundo de Maya Viana, RJ112998 - Deilce Victer Barboza Matos. R: CLUBE FITNESS XXI LTDA/ME. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que à (s) fl (s) juntei o mandado. Nos termos da Portaria 01/95, fica a parte credora/autora intimada a manifestar-se sobre a certidão do Sr.(a) oficial (a).Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 12h42..

Nº 1499-6/07 - Execucão de Sentença - A: WL DE OLIVEIRA E CIA LTDA. Adv(s.): DF013614 - Luis Renato Zago. R: LOUNGE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que à (s) fl (s) juntei o mandado. Nos termos da Portaria 01/95, fica a parte credora/autora intimada a manifestar-se sobre a certidão do Sr.(a) oficial (a).Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 12h42..

Nº 1638-2/07 - Deposito - A: BV FINANCEIRA SA. Adv(s.): DF016316 - Gabriela Maria de Oliveira. R: JOSE VIGILATO DA CUNHA NETO. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que à (s) fl (s) juntei o mandado. Nos termos da Portaria 01/95, fica a parte credora/autora intimada a manifestar-se sobre a certidão do Sr.(a) oficial (a).Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 12h42..

Nº 2455-4/07 - Acao de Conhecimento - A: ATACILIO MOREIRA DE FREITAS. Adv(s.): DF016070 - Camilo Spindola Silva, DF05078E - Francisco de Assis Mesquita Junior, DF07245E - Marina Monte Mor David Pons. R: POSTALIS INSTITUTO SEGURIDADE SOCIAL CORREIOS TELEGRAFOS. Adv(s.): DF021237 - Emmanuel Rego Alves Vilanova. A: DARCY SOUZA DO NASCIMENTO. Adv(s.): (.). A: ELIANA FLEISCHMANN BIANCHINI. Adv(s.): (.). A: FIDELIS FARIA. Adv(s.): (.). A: FRANCISCO DE FREITAS ARAGAO. Adv(s.): (.). A: GERALDO RODRIGUES DE MIRANDA. Adv(s.): (.). A: JOSE BATISTA DA LUZ. Adv(s.): (.). A: JOSE MANOEL VIRGILIO. Adv(s.): (.). A: MARIA ASSUNCAO MOURA COSTA. Adv(s.): (.). A: OSVALDO KLEMP. Adv(s.): (.). A: SONIA LEHMKUHL DINIZ. Adv(s.): (.). Certifico e dou fé que a parte Autora não se manifestou sobre a contestação de fls. 205/421 . Nos termos da Portaria 01/95, ficam as as partes intimadas a especificarem provas, justificando-as. Prazo: 05 dias.Brásilia - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 18h30..

Nº 5234-2/07 - Execucão de Titulo Extrajudicial - A: CORONARIO EDITORA GRAFICA LTDA. Adv(s.): DF019569 - Ricardo David Ribeiro, DF024843 - Leandro de Araujo Pinheiro. R: FREITAS MARQUES COMUNICACAO LTDA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que juntei o (os) ofício da Comarca de Goiânia/GO à(s) fl.(s)45/47. Nos termos da Portaria 01/95, fica a parte credora/autora intimada a manifestar-se sobre a(s) informação(s) prestada(s).Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 14h38..

Nº 16446-9/07 - Anulatoria - A: BRASILIA CURSOS E CONCURSOS LTDA. Adv(s.): DF009314 - Zelio Maia da Rocha, DF07113E - Lillian Maria Miranda Lima. R: CPE CENTRO DE PROFISSIONAIS DO ENSINO DO DF SC LTDA. Adv(s.): DF00672A - Israel Mendonca Souza. Certifico e dou fé que a (s) fl (s) 145/148 juntei Réplica - tempestiva. Nos termos da Portaria 01/95 ficam as partes intimadas a especificarem provas, justificando-as. Prazo: 05 dias.Brásilia - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 15h16..

Nº 18141-3/07 - Revisional - A: LUCAS LEMES DA SILVA. Adv(s.): DF019437 - Elton Tomaz de Magalhães. R: BANCO FIAT SA. Adv(s.): DF013701 - Taisa Franca Resende Rocha. Certifico e dou fé que a (s) fl (s) 67/73 untei Réplica - tempestiva. Nos termos da Portaria 01/95 ficam as partes intimadas a especificarem provas, justificando-as. Prazo: 05 dias.Brásilia - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 17h49..

Nº 27525-4/07 - Exibicao de Documentos - A: GUARATINGA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP. Adv(s.): DF022771 - Luiz Felipe dos Santos, DF05482E - Fernando de Carvalho Nery. R: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que a (s) fl (s) 67/78 juntei a contestação, tempestiva. Nos termos da Portaria 01/95, intimo a parte autora a manifestar-se sobre a contestação. Prazo: 10 dias.Brásilia - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 15h41..

Nº 35694-5/07 - Despejo Por Falta de Pagamento - A: MARCELO MENCARINI LIMA. Adv(s.): DF005687 - Gilberto de Sousa Prates. R: CLEONICE MARIA SANTOS MACHADO. Adv(s.): DF008883 - Claudio Rocha Reis. Certifico e dou fé que a (s) fl (s) 26/34 juntei a contestação, tempestiva. Nos termos da Portaria 01/95, intimo a parte autora a manifestar-se sobre a contestação. Prazo: 10 dias.Brásilia - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 14h44..

Nº 40170-9/07 - Monitoria - A: EXTREMA EDICAO GRAFICA LTDA. Adv(s.): DF003137 - Valter Ferreira Xavier Filho. R: IMAG DF INSTITUTO DOS MAGISTRADOS DO DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF003137 - Valter Ferreira Xavier Filho, DF07106E - Beatriz Goulart Duarte Eduardo. Certifico e dou fé que a (s) fl (s) 159/185 juntei impugnação aos embargos monitorios - tempestiva. Nos temos da Portaria 01/95 ficam as partes intimadas a especificarem provas, justificando-as. Prazo: 05 dias.Brásilia - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 18h10..

Nº 40504-5/07 - Reintegracao de Posse - A: INSTITUTO CAFH. Adv(s.): DF006812 - Auro Vidigal de Oliveira, DF07800E - Rafael Assis de Oliveira. R: LUCIANO MARQUES TAPAJOS MACEDO. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que à (s) fl (s) juntei o mandado. Nos termos da Portaria 01/95, fica a parte credora/autora intimada a manifestar-se sobre a certidão do Sr.(a) oficial (a).Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 12h42..

Nº 40969-0/07 - Indenizacao - A: INSTITUTO ADVENTISTA CENTRAL BRASIL EDUCACIONAL. Adv(s.): DF021678 - Breno Pessoa Cardoso Borges. R: BRASIL TELECOM CELULAR SA. Adv(s.): DF015347 - Eduardo Moreth Loquez. Certifico e dou fé que a (s) fl (s) 95/99 juntei Réplica - tempestiva. Nos termos da Portaria 01/95 ficam as partes intimadas a especificarem provas, justificando-as. Prazo: 05 dias.Brásilia - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 15h43..

Nº 43633-0/07 - Embargos A Execucão - A: ALDA LUZIA FRANCISCO DOS SANTOS. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: CRISTINA MARIA BARROS. Adv(s.): DF010381 - Gilberto Dantas de Araujo. Certifico e dou fé que a (s) fl (s) 43/48 juntei a impugnação aos embargos tempestiva. Nos termos da Portaria 01/95, intimo a parte autora a manifestar-se sobre a impugnação. Prazo: 10 dias.Brásilia - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 17h56..

Nº 50973-8/07 - Embargos do Devedor - A: FERRAGENS CANDANGA LTDA ME. Adv(s.): DF017511 - Carlos Roberto Moreira. R: MARTINS COMERCIO E SERVICO DE DISTRIBUICAO SA. Adv(s.): DF007592 - Antonio Carlos de Brito, DF011742 - Eveline Silva Bousada. Certifico e dou fé que a (s) fl (s) 47/51juntei Réplica - tempestiva. Nos termos da Portaria 01/95 ficam as partes intimadas a especificarem provas, justificando-as. Prazo: 05 dias.Brásilia - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 15h24..

Nº 51194-2/07 - Obrigacao de Fazer - A: DEUX MARIES BOUTIQUE E CONFECCOES LTDA. Adv(s.): DF013531 - Eduardo Frederico Caixeta Marinho. R: REAL SEGUROS. Adv(s.): DF023355 - Jaco Carlos Silva Coelho. Certifico e dou fé que a (s) fl (s) 34/74juntei a contestação, tempestiva. Nos termos da Portaria 01/95, intimo a parte autora a manifestar-se sobre a contestação. Prazo: 10 dias.Brásilia - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 15h29..

Nº 55576-4/07 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BANCO SANTANDER DO BRASIL S/A. Adv(s.): DF017380 - Rafael Furtado Ayres. R: ROSA MIRTA DE ALBUQUERQUE. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que à (s) fl (s) juntei o mandado. Nos termos da Portaria 01/95, fica a parte credora/autora intimada a manifestar-se sobre a certidão do Sr.(a) oficial (a).Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 12h42..

Nº 57589-5/07 - Execucão Por Quantia Certa - A: BANCO MERCANTIL DO BRASIL . Adv(s.): DF011437 - Viviane Becker Amaral. R: CARLOS ANTONIO REZENDE DOS SANTOS. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que à (s) fl (s) juntei o mandado. Nos termos da Portaria 01/95, fica a parte credora/autora intimada a manifestar-se sobre a certidão do Sr.(a) oficial (a).Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 12h42..

Nº 57799-7/07 - Acao de Conhecimento - A: SILVIA MARIA VELHO. Adv(s.): DF016362 - Mariana Prado Garcia Queiroz Velho. R: BANCO DO BRASIL SA. Adv(s.): DF011630 - Ondino Tavares de Lima. Certifico e dou fé que a (s) fl (s) 31/39 juntei a contestação, tempestiva. Nos termos da Portaria 01/95, intimo a parte autora a manifestar-se sobre a contestação. Prazo: 10 dias.Brásilia - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 15h45..

Nº 58668-0/07 - Embargos A Execucão - A: SIMONE COELHO DE LIMA SILVA. Adv(s.): DF018822 - Syulla Nara Luna de Medeiros. R: CITIBANK SA. Adv(s.): DF003495 - Francisco Carlos Caroba. Certifico e dou fé que a (s) fl (s) 12/17 juntei a impugnação aos embargos tempestiva. Nos termos da Portaria 01/95, intimo a parte autora a manifestar-se sobre a impugnação. Prazo: 10 dias.Brásilia - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 15h49..

Nº 62872-8/07 - Monitoria - A: INSTITUTO EURO AMERICANO DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA. Adv(s.): DF00750A - Luiz Antonio Muniz Machado. R: MARIANA GONCALVES DE OLIVEIRA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que à (s) fl (s) juntei o mandado. Nos termos da Portaria 01/95, fica a parte credora/autora intimada a manifestar-se sobre a certidão do Sr.(a) oficial (a).Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 12h42..

Nº 67687-2/07 - Cobranca - A: CONDOMINIO DO EDIFICIO RHODES CENTER II. Adv(s.): DF009326 - Carlos Manoel Garcia de Oliveira Tapia. R: SANTO BERTIN NETO. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que juntei aos autos Carta de Citação e Intimação às fls. 39v . Nesta data, dando cumprimento à Portaria nº 01/95, fica a parte autora intimada a manifestar-se sobre a informação prestada pela ECT.Brásilia - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 13h01..

Nº 68526-8/07 - Execucão - A: BANCO ITAU SA. Adv(s.): DF013158 - Estefania Gonçalves Barbosa Colmanetti. R: SUPRIPEL COMERCIAL LTDA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: ALEXANDRE MOTA BOECHAT . Adv(s.): (.). R: CHRISTINE MOTA BOECHAT. Adv(s.): (.). Certifico e dou fé que à (s) fl (s) juntei o mandado. Nos termos da Portaria 01/95, fica a parte credora/autora intimada a manifestar-se sobre a certidão do Sr.(a) oficial (a).Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 12h42..

DESPACHO

Nº 135227-7/05 - Monitoria - A: CIC - CENTRO DE INTEGRACAO CULTURAL LTDA (YAZIGI). Adv(s.): DF006596 - Osvaldo da Silva, DF013398 - Valerio Alvarenga Monteiro de Castro, MG11125E - Getulio Monteiro de Castro Teixeira. R: JOAO CARLITO DUTRA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Oficie-se conforme requerido às fls. 125/126.Brásilia - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 18h28..

Nº 53913-8/07 - Execucão Por Quantia Certa - A: BANCO ITAUBANK S/A. Adv(s.): DF022748 - Anderson de Almeida Freitas. R: SILVIA DE MARGUERITI. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: BRUNO TONELLI. Adv(s.): (.). Oficie-se à Receita Federal, requisitando-se informações acerca do endereço da parte executada.Brásilia - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 18h30..

DESPACHO

Nº 46077-6/03 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BANCO ITAU SA. Adv(s.): DF014718 - Patricia Henrique Amaro, DF05601E - Gleidson Barreira de Sa. R: MARCIO MARQUES SANTANA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Indefiro o pedido quanto ao BACEN, DETRAN, TRE e CEB.No que se refere ao Banco Central, além de não possuir informações sobre correntistas de bancos comerciais, há uma desproporção elevadíssima entre o ônus e os resultados, que em regra são infrutíferos.A pesquisa aos cadastros eleitorais, em razão do disposto na Resolução do Tribunal Superior Eleitoral, n. 20.132, somente é possível em razão de feitos de natureza criminal.Quanto ao DETRAN, a informação pretendida pode ser obtida diretamente pela parte interessada, perante o órgão referido, independentemente da atuação jurisdicional.A identificação do usuário, junto à CEB, é feita de acordo com o endereço do imóvel, independentemente do nome que conste no registro de matrícula do mesmo, pelo que assim, apenas junto aos C. R. I. poder-se-á obter o endereço do Reqdo.Oficie-se apenas à Receita Federal e à Brasil Telecom, requisitando o endereço da parte Reqda.Int.Brásilia - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 18h36..

DESPACHO

Nº 116791-7/06 - Ordinaria - A: INEMAR BAPTISTA PENNA MARINHO. Adv(s.): DF002144 - Inemar Baptista Penna Marinho. R: MARIA CELINA ANDRADE MENDES XIMENES LEITAO. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: ALEXANDRE MATAO DA SILVA. Adv(s.): (.). R: ASCLEPIADES V ABREU JUNIOR. Adv(s.): (.). Defiro. Diligencie-se junto à Receita Federal, requisitando-se informações acerca dos endereços dos requeridos indicados à fl.281.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 18h38..

DIVERSOS

Nº 123432-8/01 - Execucão de Sentença - A: LUIZ AUGUSTO DE BARROS VASCONCELLOS. Adv(s.): DF015102 - Turibio Teixeira Pires de Campos. R: ENERTEC ENGENHARIA E CONSULTORIA ENERGETICA LTDA. Adv(s.): DF011708 - Jose Luiz Ataíde. DESPACHO - Para a análise do pedido de desconsideração da personalidade jurídica, o exequente deverá instruir o feito com certidão atualizada da Junta Comercial do DF, para fim de comprovar que o executado usa indevidamente o nome da pessoa jurídica para furtar-se ao pagamento de dívida em aberto.Int.Brasília - DF, quarta-feira, 13/06/2007 às 14h26..

Nº 48961-2/05 - Busca e Apreensao (coisa) - A: LUIZ FERNANDO FRANCA. Adv(s.): DF015079 - Flavio Eduardo Wanderley Britto, DF018254 - Cristiane Rodrigues Britto, DF021253 - Luis Claudio Megiorin. R: AUTORIZA AUTO CENTRO LTDA. Adv(s.): DF011495 - Clovis Muniz Reis Filho. O Requerente ajuizou ação de Busca e Apreensão, no curso da qual, após o deferimento da liminar, noticiu que as partes se compuseram extrajudicialemnte, requerendo, por conseguinte o sobrestamento do feito até o cumprimento do acordo. Posteriormente, o Requerente noticiou a parte requerida quitou a dívida e pleiteou a extinção do feito. Tendo em vista que a Requerida quitou o débito, houve perda superveniente do interesse de agir do Requerente, pois a dívida que deu ensejo ao pedido inicial passou a não existir. Diante do exposto, declaro extinto o processo, sem resolução do mérito, com fundamento no art. 267, VI, do CPC.Custas, pela Requerida, considerando que deu ensejo à propositura da demanda. Após o trânsito em julgado, arquivem-se, com as respectivas baixas.P.R.I.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 18h50.

(SENTENÇA) - O Requerente ajuizou ação de Busca e Apreensão, no curso da qual, após o deferimento da liminar, noticiu que as partes se compuseram extrajudicialemnte, requerendo, por conseguinte o sobrestamento do feito até o cumprimento do acordo. Posteriormente, o Requerente noticiou a parte requerida quitou a dívida e pleiteou a extinção do feito. Tendo em vista que a Requerida quitou o débito, houve perda superveniente do interesse de agir do Requerente, pois a dívida que deu ensejo ao pedido inicial passou a não existir. Diante do exposto, declaro extinto o processo, sem resolução do mérito, com fundamento no art. 267, VI, do CPC, descnstituindo as constrações havidas nestes autos.Custas, pela Requerida, considerando que deu ensejo à propositura da demanda.Autorizo o desentranhamento dos documentos que instruíram a inicial. Após o trânsito em julgado, arquivem-se, com as respectivas baixas.P.R.I.(DATA)(NOMEREG)

(SENTENÇA) - O Requerente ajuizou ação de Busca e Apreensão, no curso da qual, após o deferimento da liminar, noticiu que as partes se compuseram extrajudicialmente, requerendo, por conseguinte, o sobrestamento do feito até o cumprmento do acordo.Posteriormente, o Requerente noticiou que a parte requerida quitou a dívida e pleiteou a extinção do feito.Tendo em vista que a Requerida quitou o débito, houve perda superveniente do interesse de agir do Requerente, pois a dívida que deu ensejo ao pedido inicial passou a não existir. Diante do exposto, declaro extinto o processo, sem resolução do mérito, com fundamento no art. 267, VI, do CPC.Custas, pela Requerida, considerando que deram ensejo à propositura da demanda. Após o trânsito em julgado, arquivem-se, com as respectivas baixas.P.R.I.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 13h34..

Nº 684-9/06 - Cobranca - A: CONDOMINIO DO BLOCO E DA SCRIN 702/703 ED ALUMAN. Adv(s.): DF003001 - Jose Higino Lopes. R: EDA MARIA DO CARMO FARIA. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. Certifico e dou fé que à (s) fl (s) juntei o mandado. Nos termos da Portaria 01/95, fica a parte credora/autora intimada a manifestar-se sobre a certidão do Sr.(a) oficial (a).Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 12h42.

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que à (s) fl (s) 124juntei a(s) guia(s) de depósito. Nos termos da Portaria 01/95, fica a parte autora intimada a manifestar-se sobre o(s) depósito(s).Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 16h59..

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 20137-6/06 - Cobranca - A: CONDOMINIO DO EDIFICIO BRASILIA SHOPPING AND TOWERS. Adv(s.): DF019702 - Jose Carlos Almeida Pimentel, DF020332 - Flavia Nogueira de Siqueira Campos, DF06935E - Paulo Fernando Santana Teixeira Lopes, DF07177E - Andreia Mara Nunes Rodrigues Cordeiro. R: JOSE ANTONIO SOBRINHO. Adv(s.): DF006072 - Renato Nogueira Villa Real. Expeça-se alvará de levantamento da quantia depositada à fl.159, no que a concordância do credor com o depósito revela ter havido o cumprimento voluntário da sentença.Assim, recolhidas custas eventualmente em aberto, arquivem-se.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 13h52..

PROMOÇÃO

Nº 15639-3/07 - Execucão Por Quantia Certa - A: BANCO BRADESCO S/A. Adv(s.): DF003394 - Jose Walter de Sousa Filho, DF015475 - Daniel Eduardo Alves Ferreira. R: JOSE DUARTE MARQUES GONCALVES. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. De ordem do MM. Juiz de Direito desta Vara, fica a parte interessada intimada da suspensão do processo pelo prazo requerido. Do que para constar lavrei esteBrasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 14h05.. **Nº 45227-7/06 - Busca e Apreensao (coisa)** - A: BANCO FINASA SA (NO REP. LEGAL). Adv(s.): DF021603 - Aureo Oliveira Neto. R: PATRICIA TEODORO BENEVIDES. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. De ordem do MM. Juiz de Direito desta Vara, fica a parte interessada intimada da suspensão do processo pelo prazo requerido. Do que para constar lavrei esteBrasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 14h08..

ATO ORDINATÓRIO

Nº 32347-7/07 - Reparacao de Danos - A: MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA. Adv(s.): DF006072 - Renato Nogueira Villa Real. R: BANCO SANTANDER BRASIL SA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Fica a parte autora intimada a trazer a contrafé da emenda para que esta Serventia intrua a carta de citação.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 14h46..

DESPACHO

Nº 48219-8/07 - Cobranca - A: NADIA STELLA JOIAS LTDA. Adv(s.): DF007878 - Joao Resende Filho. R: CIBELE MARIA TOLLER. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Conquanto as circunstâncias que permearam o cumprimento da diligência tenham revelado-se turbulentas, devo, por ora, determinar que se aguarde o decurso do prazo de resposta, oportunidade em que a parte demandada será intimada na pessoa de eventual advogado constituído, ressaltando-lhe o dever de urbanidade e adequado uso do idioma pátrio ao lidar com Oficiais de Justiça e demais Serventuários da Justiça.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 14h48..

Nº 77220-9/07 - Reparacao de Danos - A: GILDETE SILVA BALIEIRO. Adv(s.): DF01522A - Mozart Hamilton Bueno. R: CLEBER DOS SANTOS COSTA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Cite-se nos termos do art. 223 do CPC.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 14h57..

Nº 1049-5/07 - Revisional - A: ANDREA DINIZ SILVERIO. Adv(s.): DF015123 - Sebastiao Moraes da Cunha, DF07007E - Hevertton Jose Mamede, DF07736E - Luiz Eduardo Castanho Silvestre. R: HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULTIPL0. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. À toda evidência ainda não há Acórdão confectionado.Aguarde-se nos termos do despacho anterior.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 15h04..

Nº 19103-4/04 - Execucão de Sentença - A: JOSE VALDECI DA SILVA. Adv(s.): DF004989 - Francisco Jose dos Santos Miranda, DF019942 - Crau Alves Lopes. R: BANCO CACIQUE SA. Adv(s.): DF014174 - Roucinea de Melo Moreira, DF06218E - Tiago Rosa Nogueira, SP108911 - Nelson Paschoalotto. Certifique a Secretaria se houve distribuição do incidente de impugnação, apensando-se a estes autos, caso positivo.Do contrário, não havendo impugnação distribuída em apartado, expeça-se mandado de penhora e avaliação para pagamento da quantia remanescente, indicada à fl.211, conforme já determinado à fl.213.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 15h12..

Nº 1571-1/07 - Agravo de Instrumento - A: IVAI ABIMAEL MARTINS. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: ULYSSES SOUZA DE ARAUJO. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Traslade-se cópia para os autos principais. Após, arquivem-se.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 15h14..

Nº 4315-6/99 - Execucão de Honorarios - A: RICARDO MESQUITA DE ABECI. Adv(s.): DF012709 - Ricardo Mesquita de Abeci. R: SYLVIA MODA FEMININA LTDA. Adv(s.): DF005214 - Paulo Goyaz Alves da Silva. R: MULTISHOPPING EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SA. Adv(s.): (.). R: IRB INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL (CITADA) <> . Adv(s.): (.). Defiro. Aguarde-se por 45 (quarenta e cinco) dias.I.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 15h15..

Nº 1427-4/06 - Monitoria - A: SOES SOCIEDADE OBJETIVO DE ENSINO SUPERIOR. Adv(s.): DF003850 - Oswaldo Gabriel. R: EVERALDO MAIA DE QUEIROZ. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Desentranhe-se documentos conforme requerido, mediante traslado.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 15h18..

Nº 98063-4/04 - Anulacao de Titulo - A: LUCIA MARIA CLEMENTE JUNGSMANN. Adv(s.): DF017146 - Marcelo Viana Serra. R: JOAO GIMENES NETO. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado, SP199071 - Nilton Vieira Cardoso. Defiro o desentranhamento, mediante traslado.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 15h24..

Nº 25511-9/05 - Nulidade - A: BIER FASS RESTAURANTE MUSEU LTDA. Adv(s.): DF012671 - Paulo Andre Vacari Belone, DF06290E - Cassio Eduardo Dias Marques. R: BANCO RURAL SA. Adv(s.): DF003394 - Jose Walter de Sousa Filho, DF015475 - Daniel Eduardo Alves Ferreira. R: GHADER DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. Adv(s.): (.). Recebo recurso de apelação de fls.352/362, no seu duplo efeito. Ao apelado para contra-razões. Após, sem outros requerimentos, remetam-se à Instância Revisora.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 15h31..

Nº 46091-2/07 - Cobranca - A: BANCO DO BRASIL SA. Adv(s.): DF000810 - Jose Paulo Bezerra de Souza. R: CELIO MARQUES DE BRITTO. Adv(s.): DF017233 - Ana L Brandao Albuquerque. À réplica.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 15h32..

Nº 62071-6/06 - Revisao de Clausula - A: GODOFREDO JESUS CORREA. Adv(s.): DF015123 - Sebastiao Moraes da Cunha, DF07730E - Jorge Luiz Junior Silveira Correa. R: POUPEX ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO. Adv(s.): DF017107 - Daniel Ayres Kalume Reis, DF018824 - Inocencia Moreira Mota. A: MARTA FRANCISC ASALES CORREA. Adv(s.): (.). Recebo o recurso de apelação em seu duplo efeito. Ao apelado para as contra-razões.Após, não havendo outros requerimentos, remetam-se à Instância Revisora.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 15h34..

Nº 51778-2/07 - Revisional - A: JOSE MARTINS FERREIRA. Adv(s.): DF006657 - Francisco de Assis Campos Neto. R: AUTO-TRAC COMERCIO E COMUNICACOES SA. Adv(s.): DF015811 - Leonardo Guimaraes Vilela. Nada a prover. Mantenho a decisão a decisão inicial nos termos em que proferida e, assim, deverá ser cumprida.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 15h48..

Nº 110473-2/03 - Indenizacao - A: MARCO ANTONIO FERNANDES FERREIRA. Adv(s.): DF003198E - Carlos Henrique Gonçalves de Moura, DF007202 - Luis Carlos B de Oliveira Alcoforado, DF020642 - Onesimo Carneiro de Magalhaes Junior, DF03198E - Carlos Henrique Goncalves de Moura, DF06814E - Alexandre Dias Lins. R: FRANCO JEAN MOREIRA JACO DE SOUZA. Adv(s.): DF016041 - Marcelo de Sousa Vieira, DF020642 - Onesimo Carneiro de Magalhaes Junior. Recebo o recurso de apelação em seu duplo efeito. Ao apelado para as contra-razões. Após, não havendo outros requerimentos, remetam-se à Instância Revisora.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 15h51..

Nº 15561-4/07 - Indenizacao - A: APEX-ENGENHARIA,COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. Adv(s.): DF018836 - Eduardo Rodolpho Martins F de Carvalho. R: THIAGO MOURA. Adv(s.): DF024144 - Fernando Martins de Freitas, DF06883E - Marcus Vinicius Vaz de Matos. Atente-se o causídico subscritor da peça de fls.104 para a regra legal inserta no art. 45 do CPC, devendo, pois, trazer aos autos, a comprovação de que notificou a parte acerca da renúncia de poderes.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 15h54..

Nº 93313-6/06 - Declaratoria - A: JULIANA ALMEIDA E ARAUJO. Adv(s.): DF020562 - Renato Oliveira Ramos. R: CASA NOVA TRAJES A RIGOR E PROMOCOES LTDA. Adv(s.): SP191864 - Daniele Claro de Oliveira Fonseca. A: PATRICIA HELENA DE ARAUJO. Adv(s.): (.). Recebo o recurso em seu duplo efeito. Ao apelado para as contra-razões. Após, sem outros requerimentos, remetam-se à Instância Revisora.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 15h56..

Nº 47650/95 - Execucão de Titulo Extrajudicial - A: BANCO DO BRASIL SA. Adv(s.): DF000886 - Mauricio de Oliveira, DF011513 - Vera Maria Brasil de Oliveira. R: OSVALDO TOLLER. Adv(s.): DF001545 - Pedro Mabene Santos Mendes. R: MARGARIDA MARIA ROSA TOLLER <> . Adv(s.): DF001545 - Pedro Mabene Santos Mendes. Defiro a suspensão do feito, nos termos do art. 265, IV, alínea "a", §5º do CPC, pelo período de 1 ano, ou até que seja julgado o feito mencionado à fl.229.Int.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 15h59..

Nº 8541-4/99 - Execucão - A: BANCO DO BRASIL SA. Adv(s.): DF017348 - Elizabeth Pereira de Oliveira, DF024113 - Ramon Dantas Manhaes Soares, MG091613 - Dalila Aparecida Bradao do Serro. R: NEWTON BUENO DUARTE. Adv(s.): DF009722 - Debora Nara Cabral Ferreira. Intime-se o exequente acerca do cntido às fls.262/263.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 16h02..

Nº 127559-0/06 - Cobranca - A: SOLANGE CAMPELO GIRARDI. Adv(s.): DF011027 - Luciana Bueno da Cruz. R: FENASEG FEDERACAO NAC DAS EMP SEGUROS PRIV E CAPITALIZACAO. Adv(s.): GO013721 - Jaco Carlos Silva Coelho. R: BRADESCO SEGUROS SA. Adv(s.): GO013721 - Jaco Carlos Silva Coelho. Recebo o recurso em seu duplo efeito. Ao apelado para as cntra-razões. Após, não havendo outros requerimentos, remetam-se à Instância Revisora.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 16h04..

Nº 82427-9/2000 - Execucão de Sentença - A: DF VEICULOS LTDA. Adv(s.): DF014675 - Mariana Araujo Becker, DF04334E - Denise Guedes Santiago, DF05633E - Nathalia Carvalho Braga, DF06023E - Claudia Marinho da Silva, DF06442E - Renata Luiz Gerheim, DF06761E - Daniel Mesquita dos Santos. R: NIVALDO OLIVEIRA LEITE. Adv(s.): DF010877 - Lusigracia Siqueira Brasil Tosta, GO013081 - Hermes Batista Tosta. Defiro a suspensão pelo prazo de 60 (sessenta) dias.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 16h05..

Nº 58611-6/99 - Execucão de Sentença - A: SANTA CRUZ SEGUROS SA. Adv(s.): DF006856 - Eduardo Lowenhaupt da Cunha, DF013488 - Bruno Wurmbauer Junior, DF020044 - Bruno Govedice Miletto, DF021470 - Juliana Alves Caroba, DF022846 - Fabio Xavier Seefeldt, DF03297E - Alessandro dos Santos Ajouz, DF03756E - Daniel Ferreira Borges, DF03829E - Tadeu Augusto Costa Meira, DF03999E - Juliana Alves Caroba, DF05686E - Marina de Oliveira Beneduzzi. R: CLEITON FALEIRO ALVES. Adv(s.): DF008362 - Theodoro Hildebrando Garcia. R: MILTON FALEIRO DA SILVA <> . Adv(s.): (.). Ao credor acerca do contido na certidão de fls.325. Após, não havendo outros requerimentos e recolhidas as custas pendentes, arquivem-se.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 16h08..

Nº 68731-0/03 - Execucão de Honorarios - A: HELIO FRANCO BORGES. Adv(s.): DF007051 - Carlos Roberto Bernardes. R: JOSE BATISTA SOARES. Adv(s.): DF007051 - Carlos Roberto Bernardes, Sem Informacao de Advogado. Defiro o sobrestamento do feito pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias. Após, o exequente deverá comprovar a realização de diligências, caso pretenda renová-lo.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 16h10..

Nº 92333-7/01 - Execucão de Honorarios - A: ADRIANA NAZARE D BRITTO. Adv(s.): DF010611 - Adriana Nazare Dornelles Britto, DF04804E - Thanille Castro Santos, RN003829 - Daniela Ramos Sette. R: ENSINAR CENTRO PROFISSIONALIZANTE DE FORMACAO EDUCACIONAL. Adv(s.): DF002290 - Inima Jose Valente. CERTIDÃO Certifico e dou fé que a parte Autora não se manifestou sobre o r. despacho/decisão de fl. 263 , e, nos termos da Portaria 01/95, inítmio a parte Autora a promover o andamento do processo no prazo de 30 (trinta) dias.Do que para constar lavrei este.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 16h30..



SENTENÇA

Nº 64486-6/06 - Atentado - A: GUILHERME HENRIQUE CORREA DE OLIVEIRA ME. Adv(s.): DF009036 - Rogério Gomide Castanheira. R: ASBAC ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DO BANCO CENTRAL. Adv(s.): DF014380 - Antonio Luiz Sagrilo Costenaro. Isto posto: I) Com resolução de mérito, nos termos do art. 269, I do CPC, julgo procedente o pedido para declarar rescindido o contrato de locação e decretar o despejo do Réu, confirmando a decisão de fls. 70/71 da ação de despejo que antecipou os efeitos da tutela. II) Sem resolução de mérito, com fulcro no artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil, julgo extintas a ação de reintegração de posse e a cautelar de atentado.

Ante a sucumbência, condeno o Réu GUILHERME HENRIQUE CORREA DE OLIVEIRA no pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, que fixo em R\$ 500,00. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Brasília, 28 de junho de 2007.

DESPACHO

Nº 97403-0/05 - Indenizacao - A: CARLOS ROBERTO VALLE DA CRUZ. Adv(s.): DF016953 - Jaime Marchesi, DF024855 - Rafael Rey Laureto. R: DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA. Adv(s.): DF01814A - Guilherme Farhat de Sao Paulo Ferraz. O requerente litigou até o momento processual em que foi proferida a sentença, sem os benefícios de gratuidade judiciária.Neste contexto, tenho que a prestação jurisdicional no presente feito está esgotada, mesmo porque o requerente renunciou ao prazo recursal.Portanto, indefiro o pleito de gratuidade de justiça. Certifique a Secretaria o trânsito em julgado. Após, aguarde-se pelo prazo do §5º art. 475-J do CPC, arquivando-se, se o caso.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 17h09..

Nº 39194-3/07 - Ordinaria - A: BRUNO BRITO DE ALMEIDA. Adv(s.): DF013685 - Ana Cristina Goulart Moreira. R: HABRA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: MOSAICO INVESTIMENTOS CONSULT E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA. Adv(s.): (.). A: ANA CLAUDIA GOULART MOREIRA. Adv(s.): (.). Verifico que no arrazoado inicial os autores fizeram constar que relativamente à quantificação do dano "...sugestionam o valor de R\$ 50.000,00 Cinquenta Mil Reais)...". Assim, tenho por estimada a verba pretendida a título de danos morais, todavia, vislumbro que a par da cumulação com pedido indenizatório a título de danos materiais (lucros cessantes), autor atribui à causa tão smente o valor de R\$8.000,00.Neste contexto, faculto emenda à inicial para que os autores atribuam o correto valor da causa, bem como recolhendo custas processuais complementares, proporcionais ao valor da causa (art. 259, II do CPC).Prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 17h30..

PROMOÇÃO

Nº 82280-7/02 - Execucão - A: ANTONIO ESTEVAM. Adv(s.): DF015428 - Miguelzinho M. N Filho. R: MANOEL CAMPELO LIMA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. De ordem do MM. Juiz de Direito desta Vara, fica a parte interessada intimada da suspensão do processo pelo prazo requerido. Do que para constar lavrei esteBrasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 17h37..

16ª VARA CÍVEL DE BRASÍLIA

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE JULHO DE 2007

Juiz de Direito:Carlos Alberto Martins Filho
Diretora de Secretaria:Patricia Barbosa Ramos Bomfim

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

CERTIDAO

Nº 25225-4/06 - Ordinaria - A: JAIR RODRIGUES DA COSTA. Adv(s.): DF06263E - Katiúscia Pereira de Alvim. R: SISTEL FUNDACAO TELEBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL. Adv(s.): SP095324 - Jussara Iracema de Sa e Sacchi. Tais os fundamentos, ante a ausência de interesse processual do requerente, JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem resolução de mérito, com fulcro no art. 267, inc. VI, do Código de Processo Civil. Em razão da sucumbência, condeno o requerente ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, os quais arbitro em R\$ 1.000,00 (um mil reais), nos termos do art. 20, §4º, do Código de Processo Civil. Contudo, frente à gratuidade de justiça deferida à fl. 74, suspendo a exigibilidade dos valores fixados pelo prazo de 05 (cinco) anos, nos termos do disposto no art. 12 da Lei 1.060/50. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Brasília/DF, 09 de fevereiro de 2007.

DECISAO

Nº 13227-6/07 - Revisional - A: CHRISTOVAM BATISTA OLIVEIRA. Adv(s.): DF012409 - Jose Carlos de Almeida. A: CHRISTOVAM BATISTA OLIVEIRA e outros. Adv(s.): DF012409 - Jose Carlos de Almeida. R: PREVI CAIXA PREVIDENCIA FUNCIONARIOS BANCO DO BRASIL. Adv(s.): (.). R: PREVI CAIXA PREVIDENCIA FUNCIONARIOS BANCO DO BRASIL e outros. Adv(s.): (.). R: BANCO DO BRASIL SA. Adv(s.): (.). A: FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES DOS SANTOS. Adv(s.): (.). A: GESSI DOS SANTOS VERARDI. Adv(s.): (.). A: HENRIQUE FRANCA MENDES. Adv(s.): (.). A: JOSE AUGUSTO PORTO FERREIRA. Adv(s.): (.). A: MARIANA MADEIRA MAURIZ DE ALMEIDA. Adv(s.): (.). A: NELSON LUCIO PARADA MARTINS. Adv(s.): (.). A: ROSA YUKIKO YAMAGUTI NOGUEIRA. Adv(s.): (.). A: TEOFILO OTAVIANO MAGALHAES. Adv(s.): (.). A: TOSHIKAZU YANO. Adv(s.): (.). DECISAO - Postos tais fundamentos, INDEFIRO o pedido de concessão de gratuidade de justiça aos autores. Assino o prazo de 10 (dez) dias para a comprovação de recolhimento das custas processuais, sob pena de indeferimento da petição inicial.DEFIRO aos autoras a prioridade na tramitação no feito, consoante os termos da Lei n.º 10.741/2003. Anote-se.Intime-se. Brasília - DF, quarta-feira, 27/06/2007 às 18h08.CARLOS ALBERTO MARTINS FILHOJuiz de Direito.

CERTIDAO

Nº 83004-3/2000 - Restituicao - A: ADRIANO DE SOUSA MALTAROLLO. Adv(s.): DF012409 - Jose Carlos de Almeida. A: ADRIANO DE SOUSA MALTAROLLO e outros. Adv(s.): DF012409 - Jose Carlos de Almeida. R: PREVI CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNC DO BANCO DO BRASIL. Adv(s.): DF008834 - Claudia Sant'anna Vieira. A: AGUIMAR ALVES DE OLIVEIRA. Adv(s.): (.). A: APARICIO BRASIL CABRAL NETO. Adv(s.): (.). A: FRANCISCO ALDEVANDRO ROLIM DE CASTRO. Adv(s.): (.). A: JOAO TECLIS JUNIOR. Adv(s.): (.). A: JOSE CARLOS CALDAS. Adv(s.): (.). A: LEILA MARA DE RESENDE AZEVEDO GONCALVES. Adv(s.): (.). A: MANOEL ANDRE NETO. Adv(s.): (.). A: MARCIO MARQUES DA SILVA. Adv(s.): (.). A: MARIA ELENICE GUERRA DE MORAES. Adv(s.): (.). A: MARIA ORMINDA LOPES DE ALMEIDA. Adv(s.): (.). A: NELSON FERRAO FILHO. Adv(s.): (.). A: PAULO CESAR SCHURHAUS. Adv(s.): (.). A: VARTRUDES RIBAS SOUTO. Adv(s.): (.). De ordem do MM. Juiz de Direito, fica o Dr. Nayan-derson Rodrigo da Silva, OAB/DF 7855E, intimado para devolução dos autos, no prazo de 24 horas, sob pena de busca e apreensão.Brasília - DF, quinta-feira, 05/07/2007 às 14h27.PATRICIA BARBOSA RAMOSDiretor de Secretaria.

Nº 80832-3/02 - Execucão Por Quantia Certa - A: INTERLINE TURISMO E REPRESENTACOES LTDA. Adv(s.): DF012004 - Andre Puppin Macedo. R: EXITOURS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. Adv(s.): DF012386 - Gustavo Freire de Arruda. De ordem do MM. Juiz de Direito, fica o advogado da parte autora intimado para devolução dos autos , no prazo de 24 horas, sob pena de busca e apreensão.Brasília - DF, quinta-feira, 05/07/2007 às 14h32.PATRICIA BARBOSA RAMOSDiretor de Secretaria.

Nº 25225-4/06 - Ordinaria - A: JAIR RODRIGUES DA COSTA. Adv(s.): DF06263E - Katiúscia Pereira de Alvim. R: SISTEL FUNDACAO TELEBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL. Adv(s.): SP095324 - Jussara Iracema de Sa e Sacchi. Tais os fundamentos, ante a ausência de interesse processual do requerente, JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem resolução de mérito, com fulcro no art. 267, inc. VI, do Código de Processo Civil. Em razão da sucumbência, condeno o requerente ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, os quais arbitro em R\$ 1.000,00 (um mil reais), nos termos do art. 20, §4º, do Código de Processo Civil. Contudo, frente à gratuidade de justiça deferida à fl. 74, suspendo a exigibilidade dos valores fixados pelo prazo de 05 (cinco) anos, nos termos do disposto no art. 12 da Lei 1.060/50. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Brasília/DF, 09 de fevereiro de 2007.

Nº 36291-2/06 - Acao Cautelar - A: SELMA DIVINA DE ARAUJO BARCELOS. Adv(s.): DF015123 - Sebastiao Moraes da Cunha. R: BANCO SANTANDER BRASIL. Adv(s.): DF015959 - Fabio Pereira Fonseca Aires. De ordem do MM. Juiz de Direito, fica o advogado da parte autora intimado a providenciar a devolução dos autos, em 24 horas, sob pena de busca e apreensão.Brasília - DF, quinta-feira, 05/07/2007 às 14h29.PATRICIA BARBOSA RAMOSDiretor de Secretaria.

Nº 21334-8/07 - Acao de Conhecimento - A: LUZIA BATISTA DE AMORIM NETA. Adv(s.): DF015750 - Lael Ferreira Neto. R: UNIMED CONFEDERACAO COOPERATIVAS MEDICAS CENTRO OESTE E TO. Adv(s.): (.). R: UNIMED CONFEDERACAO COOPERATIVAS MEDICAS CENTRO OESTE E TO e outros. Adv(s.): (.). R: AFINIDADE CLUBE. Adv(s.): (.). De ordem do MM. Juiz de Direito, fica o advogado da parte autora intimada a providenciar a devolução dos autos, em 24 horas, sob pena de busca e apreensão.Brasília - DF, quinta-feira, 05/07/2007 às 14h31.PATRICIA BARBOSA RAMOSDiretor de Secretaria.

18ª VARA CÍVEL DE BRASÍLIA

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE JUNHO DE 2007

Juíza de Direito:Valeria Motta Igrejas Lopes
Diretora de Secretaria:Fernanda Almeida Campos

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

DESPACHO

Nº 30159-9/07 - Impugnacao - A: COOPERCEF COOP HABITACIONAL PESSOAL CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Adv(s.): DF015038 - Luciana Ferreira Gonçalves. R: AMARILIO GUIMARAES MOTA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Ao impugnante sobre os documentos novos.I.BrasíliaBrasília - DF, quinta-feira, 28/06/2007 às 10h04..

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 71556-6/07 - Indenizacao - A: A.P.B.. Adv(s.): DF013801 - Juliana Zappala Porcaro. R: R.S.P. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Indefiro a antecipação dos efeitos da tutela requerida pelo autor, por não vislumbrear a presença de nenhum de seus pressupostos.Com efeito, impedir a ré de veicular a propositura da presente ação implicaria em verdadeira afronta ao disposto no art. 220, da Constituição Federal, e ao parágrafo 2º do mesmo dispositivo, pois consistiria em censura prévia e restrição à liberdade de imprensa. Na ordem constitucional brasileira, a restrição à liberdade de manifestação de pensamento, qualquer que seja o meio de expressão, somente tem lugar em hipóteses ESPECIALÍSSIMAS e que envolvam o interesse público, hipóteses estas em que não se inclui a presente demanda.Qualquer eventual excesso por parte da ré ou de seus prepostos deve ser coibido pela via própria, que não é, definivamente, a restrição de manifestação de pensamento ou de imposição de censura.Indefiro, por estes motivos, o decreto de segredo de Justiça.No que se refere à gratuidade de Justiça pedida pelo autor, a Lei nº 1.060/50 deve ser interpretada à luz da norma constitucional inserta no art. 5º, LXXIV, que determina a comprovação da insuficiência de recursos.Demonstre-se, pois, a necessidade da gratuidade, em 10 dias, ou recolham-se as custas iniciais, no mesmo prazo.I.Brasília 28 de junho de 2007 às 10h20..

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 55642-3/98 - Execucão - A: JOAO DA SILVA MEDEIROS. Adv(s.): DF008600 - Edson Marauí. R: WILSON ROBERTO MILAGRES. Adv(s.): DF004018 - Wilson Roberto Milagres. A decisão de fls. 316 está fundamentada.Nada a prover, portanto, quanto à petição de fls. 317/3318.Cumpra-se.I.Brasília 28 de junho de 2007 às 12h38..

Nº 77383-6/98 - Civil Publica - A: MINISTERIO PUBLICO DO DIST. FEDERAL E TERRITORIOS - MPDFT. Adv(s.): DF333333 - Ministério Publico do Distrito Federal e Territorios. R: FUNDACAO COMUNIDADE. Adv(s.): DF005119 - Irineu de Oliveira Filho, DF013450 - Renata Barbosa Araujo, DF015922 - Fernanda Mathias de Souza, DF05230E - Giselle Silvestre Alvarenga Ferreira, DF06478E - Ana Paula Colen Damasceno, DF07397E - Jacqueline Mariani, Sem Informacao de Advogado. Intimem-se os executados para entregarem os bens relacionados às fls. 583 no prazo de 5 dias, sob pena de multa diária no valor de R\$ 500,00, além de incidirem em crime de desobediência.Fixo o prazo improrrogável de 30 dias para a demonstração de alienação dos veiculos descritos no item 2 de fls. 642, bem como para que seja demonstrada a utilização do produto da venda em prol da Fundação Comunidade, como requerido pelo Ministério Público.I.Brasília 28 de junho de 2007 às 13h08..

Nº 2486-7/99 - Execucão - A: DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA PANARELLO LTDA. Adv(s.): GO011473 - Eduardo Menezes de Lima. R: FARMACIA VIA FHARMA LTDA. Adv(s.): DF012136 - Gandhi Gouveia Belo da Silva. Defiro o incineração dos bens penhorados, eis que se tratam de medicamentos com prazo de validade vencido.Comunique-se o Sr. Depositário.I.Circunscricao 28 de junho de 2007 às 13h15..

Nº 105289-6/02 - Ordinaria - A: LEANDRO RODRIGUES CECILIO. Adv(s.): DF015123 - Sebastiao Moraes da Cunha, DF06835E - Diogo Bastos Pohren, DF07007E - Heverton Jose Mamede, DF07736E - Luiz Eduardo Castanho Silvestre. R: BANCO DO BRASIL. Adv(s.): DF004914 - Geraldo de Assis Alves, DF006459 - Irandi de Paula Machado, DF007658 - Alexandre Duarte de Lacerda, DF010134 - Ubiraci Moreira Lisboa, DF014723 - Edimar Luiz da Silva. Já tendo sido produzida a prova requerida pelas partes, dou por encerrada a instrução.Venham as alegações finais e, após, conclusos para sentença, pela ordem.I.Circunscricao 28 de junho de 2007 às 13h33..

Nº 54845-3/05 - Cancelamento de Protesto de Título - A: JULIO CESAR DOS SANTOS PEREIRA. Adv(s.): DF014062 - Eliana Aparecida de Oliveira Santos, PA008824 - Caroline Iris Pantoja Williams. R: GRUPO FACTUS ASSOSSORIA EMPRESARIAL COBRANCAS SERVICOS LTDA. Adv(s.): DF013224 - Delzio Joao de Oliveira Junior, Sem Informacao de Advogado. R: SERASA CENTRALIZACAO DE SERVICOS DOS BANCOS SA. Adv(s.): DF011694 - Estefania Ferreira de Souza de Viveiros. Não vislumbro qualquer exagero no valor pedido pelo perito, razão pela qual tenho como razoável o montante dos honorários e o homologo.Não obstante estar o autor sob o pálio da gratuidade de Justiça, deverá ele arcar com os custos da pericia que requereu, já que não há meio de realizá-la gratuitamente e o ônus da prova compete a quem a requer.Venha o depósito em 5 dias, sob pena de não realização da pericia.I.Brasília 28 de junho de 2007 às 12h53..

Nº 108563-3/06 - Monitoria - A: CASTELO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. Adv(s.): DF016332 - Rafael Castelo Branco Rodrigues. R: FATIMA BONNER. Adv(s.): DF011647 - Isaque Renan Portela Gomes. Face o depósito, nesta data procedi ao desbloqueio eletrônico, conforme protocolo em anexo.À exequente.I.Circunscricao 28 de junho de 2007 às 12h08..

Nº 113563-6/06 - Obrigacao de Fazer - A: BERNARDA EULALIA DA SILVA. Adv(s.): DF010700 - Renato Borges Rezende. R: PELAGIO SALTER DOS REIS. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: WALKIRIA SOARES DOS REIS. Adv(s.): (.). Tem razão o autor ao afirmar que o dispositivo da sentença está obscuro e em desacordo com os pedidos, razão pela qual a declaro para que o dispositivo passe a ser o seguinte:"Ante o exposto, JULGO TOTALMENTE PROCEDENTES os pedidos para condenar os réus a procederem a transferência do veículo junto ao DETRAN e a transferência do financiamento junto ao banco FINASA S/A no prazo de 30 dias, sob pena de multa diária no valor de R\$ 100,00, que deverá ser paga pelas normas da solidariedade, cabendo a eles, ainda, arcar com o pagamento das prestações vencidas a partir de 03 de maio de 2006, inclusive."No mais, permanece a sentença tal como foi lavrada, não sendo possível inovar no pedido em sede de embargos declaratórios.Registre-se.I.Circunscricao28 de junho de 2007 às 12h15..

Nº 124141-6/06 - Revisional - A: LUIZ CARLOS SILVA CARVALHO. Adv(s.): DF015750 - Lael Ferreira Neto, DF07496E - Erick Paz Andrade. R: BANCO VOLKSWAGEN SA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. O argumento de que não pode demonstrar sua situação financeira não socorre ao autor, a quem foi concedido o crédito que ora impugna, já que, ao pedir o empréstimo, certamente teve que demonstrar sua capacidade de pagar.Não tendo ele demonstrado a necessidade da gratuidade de Justiça, indefiro o pedido.Aguarde-se o recolhimento das custas iniciais.Até lá, prossiga-se na ação de busca e apreensão.I.Circunscricao 28 de junho de 2007 às 12h01..

Nº 7462-2/07 - Impugnacao - A: BRASIL TELECOM SA. Adv(s.): DF015347 - Eduardo Moreth Loquez. R: ELISETE GOMES DE CASTRO. Adv(s.): DF06468E - Marcello Henrique Rodrigues Silva, Sem Informacao de Advogado. O feito está suficientemente instruído e apto a receber sentença, não havendo, pois, necessidade de serem produzidas outras provas.Aplicável, pois, o art. 330, inciso I, do Código de Processo Civil, razão pela qual declaro que o feito terá julgamento antecipado.Intimem-se. Uma vez preclusa, voltem conclusos para sentença.CircunscricaoBrasília - DF, quinta-feira, 28/06/2007 às 13h26..

Nº 17169-5/07 - Cobrança - A: MORAES E MORAES LTDA. Adv(s.): TO003238 - Erika Patricia Santana Nascimento. R: JOSE SALVADOR BISPO DE OLIVEIRA. Adv(s.): DF008647 - Waldivino Carvalho dos Santos. O feito está suficientemente instruído e apto a receber sentença, não havendo, pois, necessidade de serem produzidas outras provas. Aplicável, pois, o art. 330, inciso I, do Código de Processo Civil, razão pela qual indefiro a produção de outras provas e declaro que o feito terá julgamento antecipado. Intimem-se. Uma vez preclusa, voltem conclusos para sentença. Circunscrição Brasília - DF, quinta-feira, 28/06/2007 às 14h57..

Nº 43066-0/07 - Cobrança - A: ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS. Adv(s.): DF016791 - Miguel Luis Fortes Boueres. R: SEGURADORA PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Procedimento sumário. Designe-se data para audiência de conciliação e saneamento. Feito, cite-se e intimem-se. Circunscrição, Brasília - DF, quinta-feira, 28/06/2007 às 15h..

Nº 59889-7/07 - Busca e Apreensão (coisa) - A: RODOBENS ADMINISTRACAO E PROMOCOES LTDA. Adv(s.): SP109258 - Paulo Cesar Castrechini Galhardo. R: EDUARDO ALVES PINHEIRO. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Nos autos da ação de busca e apreensão que RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA. move contra EDUARDO ALVES PINHEIRO, o Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, mantendo a decisão da Primeira Instância, reconheceu a competência do foro do domicílio do réu para o julgamento da demanda. Verifico, contudo, que o endereço residencial do Réu, constante da petição inicial é QD 01 Conjunto C Casa 24, Sobradinho - DF, o que impõe o processamento e julgamento do presente feito na Circunscrição Judiciária de Sobradinho, eis que aqui não se localizam a sede da requerente nem o domicílio do Requerido. Ressalte-se que os princípios consagrados no Código de Defesa do Consumidor, no artigo 6º, VII e VIII, Lei 8078/90, e os princípios constitucionais de garantia do direito à jurisdição e à ampla defesa, expressos no artigo 5º, incisos XXXII, XXXV e LV da CF/88, assecuram ao consumidor o pleno acesso aos órgãos judiciários e a facilitação da sua defesa, conforme já reconhecido pelo Colega da Comarca de São José do Rio Preto-SP. Em que pese a situação específica do Distrito Federal que é dividido em Circunscrições Judiciárias de acordo com cada Região Administrativa, o caso em tese envolve matéria de direito do consumidor e por isso trata-se de competência absoluta, podendo ser declarada de ofício pelo Juiz. Nesse sentido, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal, por sua 3ª Turma Cível, julgando o Agravo de Instrumento n.º 20020020011312, Relator o Desembargador Arnolde Camanho de Assis, por unanimidade de votos, assim decidiu, verbis: "PROCESSUAL CIVIL. COMPETÊNCIA. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO OU DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE DE VEÍCULO. CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA OU LEASING. CÓDIGO DO CONSUMIDOR. ORGANIZAÇÃO DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL. CIRCUNSCRIÇÕES JUDICIÁRIAS. COMPETÊNCIA ABSOLUTA DO FORO DO DOMICÍLIO DO RÉU. 1.A alienação fiduciária e o leasing constituem-se em relações subsumidas às regras do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, como já decidiu o egrégio Superior Tribunal de Justiça, sendo certo que, nesses casos, há de se dar prevalência ao foro do domicílio do consumidor, ficando autorizado, o juízo incompetente, a declinar de ofício para o juízo correto, que teria competência absoluta para processar e julgar a causa, em face da natureza do direito controvertido. 2.O Distrito Federal é evolução do antigo Município Neutro dos tempos do Brasil Imperial, sede da Corte e capital do Império, dentro do Estado do Rio de Janeiro. O Distrito Federal não pode ser dividido em municípios, não só porque já é derivado de um deles - e não pode haver unidade federativa menor que o Município -, como também porque a Constituição da República proíbe expressamente a divisão do Distrito Federal em Municípios (art. 32). Daí, a Justiça local organiza-se em "circunscrições judiciárias", já que dividir a Justiça do Distrito Federal em "comarcas" sugeriria a possibilidade de sua divisão em Municípios, o que é proibido, como se viu, não só por questão de sua própria origem histórica, como em face da vedação constitucional. 3.Na prática, entretanto, "comarca" e "circunscrição judiciária" têm o mesmo significado: a menor divisão interna da Justiça de determinado Estado - ou, no caso, do Distrito Federal. É dentro da área da comarca, ou da circunscrição judiciária, que o juiz exerce jurisdição, de modo que o juiz de uma determinada comarca não pode prestar jurisdição em outra comarca - o mesmo devendo ser dito com relação a Juízes do Distrito Federal, que integrem Circunscrições Judiciárias diversas. 4.Se o caso fosse o de negar a existência de tal divisão na Justiça do Distrito Federal - já que não há comarcas, todos os Juízes são competentes para tudo -, então seria possível admitir que o Juízo da Vara Cível de Planaltina teria competência para processar e julgar reintegração de posse de imóvel situado em Samambaia, por exemplo. E isso é equivocado, como se sabe, já que o foro competente é o da situação da coisa, na forma do que determina o art. 95, do CPC. 5.Assim, é certo que o Juiz de uma determinada Circunscrição Judiciária pode tranquilamente dar-se por incompetente para a causa envolvendo direitos do consumidor em que este é domiciliado em outra Circunscrição. (negritei) 6.Agravo improvido." Posto isto, declino da competência para uma das Varas Cíveis da Circunscrição de Sobradinho, para onde os autos devem ser remetidos. Após o prazo de recurso, remetam-se os autos àquele Juízo. Oficie-se à Distribuição. Publique-se. I. Brasília 28 de junho de 2007 às 10h52..

Nº 61165-2/07 - Ressarcimento - A: OZIEL ALVES DE AQUINO. Adv(s.): DF009445 - Suzy Roriz dos Santos. R: BANCO DO BRASIL. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Cite-se. Apresentada contestação, manifeste-se o autor, caso seja apresentado documento novo. Após, intimem-se as partes a especifiquem as provas que pretendem produzir, em 05 (cinco) dias, indicando claramente o que se pretende provar, bem como os quesitos em caso de perícia. Designe-se data para realização de audiência de conciliação. Em caso de requerimento de juntada de documento novo, promova-se, dando vista à parte contrária. Havendo requerimento específico, incidente, intervenção de terceiro, transcurso de prazo "in albis" ou dúvida, venham-me conclusos. Circunscrição, 28 de junho de 2007 às 11h29..

Nº 61975-4/07 - Embargos A Execução - A: MARLENE ARAUJO JADAO. Adv(s.): DF020615 - Flavia Karina Santos Sousa. R: CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE FREITAS. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Recebo os embargos, que não terão efeito suspensivo (art. 739-A, do CPC). Intime-se o exequente para manifestar-se, em 15 (quinze) dias. I. Circunscrição 28 de junho de 2007 às 11h17..

Nº 62927-3/07 - Embargos do Devedor - A: COBRA TECNOLOGIA SA. Adv(s.): SP114145 - Antonio Rugero Guibo. R: ITI INTEGRAL TECNOLOGIA EM INFORMACAO. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Recebo os embargos, aos quais, face a relevância dos argumentos trazidos pela embargante, em especial no que se refere à ausência de folhas do título em que se funda a execução, atribuo efeito suspensivo (art. 739-A, § 1º, do CPC). Intime-se o exequente para manifestar-se, em 15 (quinze) dias. I. Circunscrição 28 de junho de 2007 às 11h58..

Nº 65688-7/07 - Ordinaria - A: AVELINO JOAO MIOTTO. Adv(s.): DF004306 - Maria do Carmo Campos Trevisan. R: HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULTIPLO. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Cite-se. Apresentada contestação, manifeste-se o autor, caso seja apresentado documento novo. Após, intimem-se as partes a especifiquem as provas que pretendem produzir, em 05 (cinco) dias, indicando claramente o que se pretende provar, bem como os quesitos em caso de perícia. Designe-se data para realização de audiência de conciliação. Em caso de requerimento de juntada de documento novo, promova-se, dando vista à parte contrária. Havendo requerimento específico, incidente, intervenção de terceiro, transcurso de prazo "in albis" ou dúvida, venham-me conclusos. Circunscrição, 28 de junho de 2007 às 11h31..

Nº 65861-8/07 - Alienacao Judicial - A: LEONARDO QUEIROZ DA CUNHA. Adv(s.): DF022828 - Robison Clomar Figueiredo Santos. R: PRISCILA QUEIROZ CAIXETA DA CUNHA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Concedo a gratuidade. Cite-se. Apresentada contestação, manifeste-se o autor, caso seja apresentado documento novo. Após, intimem-se as partes a especifiquem as provas que pretendem produzir, em 05 (cinco) dias, indicando claramente o que se pretende provar, bem como os quesitos em caso de perícia. Designe-se data para realização de audiência de conciliação. Em caso de requerimento de juntada de documento novo, promova-se, dando vista à parte contrária. Havendo requerimento específico, incidente, intervenção de terceiro, transcurso de prazo "in albis" ou dúvida, venham-me conclusos. Brasília, 28 de junho de 2007 às 11h33..

Nº 65866-7/07 - Indenizacao - A: DIEGO FIGUEIREDO. Adv(s.): DF00646A - Edison Rodrigues-chaves. R: VIVO SA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Concedo a gratuidade. Cite-se. Apresentada contestação, manifeste-se o autor, caso seja apresentado documento novo. Após, intimem-se as partes a especifiquem as provas que pretendem produzir, em 05 (cinco) dias, indicando claramente o que se pretende provar, bem como os quesitos em caso de perícia. Designe-se data para realização de audiência de conciliação. Em caso de requerimento de juntada de documento novo, promova-se, dando vista à parte contrária. Havendo requerimento específico, incidente, intervenção de terceiro, transcurso de prazo "in albis" ou dúvida, venham-me conclusos. Brasília, 28 de junho de 2007 às 11h35..

Nº 68262-9/07 - Revisao de Clausula - A: ALYSSON ARAUJO CASTRO. Adv(s.): TO000490 - Geraldo Magela Oliveira Donato. R: BANCO DO BRASIL SA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Cite-se. Apresentada contestação, manifeste-se o autor, caso seja apresentado documento novo. Após, intimem-se as partes a especifiquem as provas que pretendem produzir, em 05 (cinco) dias, indicando claramente o que se pretende provar, bem como os quesitos em caso de perícia. Designe-se data para realização de audiência de conciliação. Em caso de requerimento de juntada de documento novo, promova-se, dando vista à parte contrária. Havendo requerimento específico, incidente, intervenção de terceiro, transcurso de prazo "in albis" ou dúvida, venham-me conclusos. Brasília, 28 de junho de 2007 às 11h36..

Nº 69459-6/07 - Acao Cautelar - A: DANIELA ARAUJO OLIVEIRA DE MELO. Adv(s.): DF010671 - Paulo Roberto Roque Antonio Khouri. R: LUIZ ANTONIO ROSAS DE MELO. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: LUIZ CLAUDIO DE ALMEIDA MELO E SILVA. Adv(s.): (.). Diante do novo pedido, hei por bem conceder, em parte, a liminar requerida. E o faço porque, tendo o primeiro réu concordado em indenizar a autora no valor de R\$ 410.000,00, a título de benfeitorias, reconheceu, prima facie, e ressalvada a hipótese de prova em sentido contrário, ter realizado tais benfeitorias na constância do casamento. Desta forma, metade deste valor caberia, também em tese, à autora, por força do regime legal de bens que vigora entre o casal. Assim, vendido o imóvel, a metade daquele valor deverá caber à autora, caso se venha a definitivamente demonstrar a participação do primeiro réu na realização daqueles benfeitorias. Nestes fatos reside a fumaça do bom direito. De outro giro, a demora na entrega da prestação jurisdicional é evidente, pois, alienado o imóvel, a dificuldade de recuperação do valor que compete à autora será bem maior. Por estas razões, concedo a liminar requerida para determinar aos réus e ao eventual comprador do imóvel objeto da presente demanda que, vendido este, seja a quantia de R\$ 205.000,00 depositada em Juízo, sob pena de multa no valor de 1% do valor a ser depositado ao mês. Citem-se e intimem-se. Brasília 28 de junho de 2007 às 10h38..

Nº 69571-8/07 - Embargos do Devedor - A: RECOOL REAL CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA. Adv(s.): DF019270 - Marina Oliveira Vilela. R: MARIANO PEREIRA DOS SANTOS. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Recebo os embargos, que não terão efeito suspensivo (art. 739-A, do CPC). Intime-se o exequente para manifestar-se, em 15 (quinze) dias. I. Circunscrição 28 de junho de 2007 às 11h07..

Nº 70608-6/07 - Consignacao Em Pagamento - A: LUCIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVESTRE. Adv(s.): DF023357 - Juliana Oliveira do Valle Silvestre. R: BANCO FIAT. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Defiro o depósito da quantia ofertada, no prazo de 5 (cinco) dias. Procedido o depósito judicial da quantia ofertada, venham imediatamente conclusos para o exame da antecipação dos efeitos da tutela. I. Brasília - DF, quinta-feira, 28/06/2007 às 10h25..

Nº 71618-3/07 - Exibicao de Documentos - A: FRANCISCO OLIVEIRA PINTO CORREIA. Adv(s.): DF018396 - Antonino da Silva Filgueira Filho. R: BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS SA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. A: MARIA GORETE CORREIA PIMENTA. Adv(s.): (.). A: MARIA FRANCINETE PINTO CORREIA. Adv(s.): (.). A: FRANCISCO PINTO CORREIA. Adv(s.): (.). A: FRANCISCO PAULO PINTO CORREIA. Adv(s.): (.). A: FRANCISCO ELIEZO PINTO CORREIA. Adv(s.): (.). A: JOAO BOSCO PINTO CORREIA. Adv(s.): (.). A: CARLOS ALBERTO CORREIA. Adv(s.): (.). Os pressupostos previstos nos arts. 844 e 845, do Código de Processo Civil, estão presentes. Com efeito, a ré é, em tese, possuidora de documento indispensável à proteção de direito que os autores dizem ter, sendo eles, portanto, co-interessados. De outro giro, a pressa na exibição decorre da existência de demanda em curso entre os autores e a ré, cujo prazo está a decorrer. Pelo exposto, concedo a liminar requerida para determinar a exibição do contrato de seguro referente à apólice nº 271.097-1, no prazo de 5 dias, sob pena de incidir em multa diária no valor de R\$ 200,00. Após, cite(m)-se para contestar em 5 (cinco) dias, contando-se o prazo, na forma do Parágrafo único, do Art. 802, do CPC, sob pena de revelia (perda do prazo para apresentar defesa) e de serem considerados verdadeiros os fatos descritos no pedido inicial. I. Brasília - DF, quinta-feira, 28/06/2007 às 14h36..

DESPACHO

Nº 84281-2/2000 - Restituicao - A: IVAN DE CAMPOS KRAUZER. Adv(s.): DF012409 - Jose Carlos de Almeida, DF04872E - Silas Batista Correia, DF05552E - Rocilda Morima da Silva Almeida, DF06136E - Gustavo Pessoa Dantas, DF07855E - Nayanderson Rodrigo da Silva. R: PREVI CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNC DO BANCO DO BRASIL. Adv(s.): DF008834 - Claudia Sant'anna Vieira, DF07283E - Luciana de Carvalho Pinheiro Borges, DF07594E - Livia Magalhaes Ribeiro. A: AIDIL FREITAS MATOS. Adv(s.): (.). A: ALVARO ANTONIO DE AZAVEDO. Adv(s.): (.). A: AMADOR JOSE NAVES FILHO. Adv(s.): (.). A: CLEBER PINHEIRO COSTA. Adv(s.): (.). A: CLOVES BARBOSA DE SIQUEIRA. Adv(s.): (.). A: GILBERTO GABRIEL MACHADO. Adv(s.): (.). A: GILMAR FARIS MATOS. Adv(s.): (.). A: JOAO BATISTA LAZZARI. Adv(s.): (.). A: JULIA TOSHIKO ACITA. Adv(s.): (.). A: LUIZ CARLOS DE LARA. Adv(s.): (.). A: MARIA LOCH TEIXEIRA. Adv(s.): (.). A: MARISA CUSTODIO DE SOUZA. Adv(s.): (.). À Contadoria para informar acerca da correção do depósito e da existência de eventual resíduo a ser pago ou restituído, sem considerar, ao menos por ora, o pedido de aplicação de multa de 10% pelo atraso no pagamento. I. Brasília/Brasília - DF, quinta-feira, 28/06/2007 às 11h50..

Nº 51760-0/04 - Prestacao de Contas - A: INDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS ASSEIO E CONSERV BSB DF. Adv(s.): DF005218 - Jomar Alves Moreno, DF04479E - Mona Lisa da Silva Souza. R: JOSE MACHADO FILHO. Adv(s.): DF000813 - Erasto Villa-verde de Carvalho, DF016613 - Marcilio Alves de Carvalho, DF018456 - Duane Carvalho de Queiroz. Ao autor sobre as alegações do réu e para dizer se concorda com a substituição das contas pelas declarações de renda. I. Brasília/Brasília - DF, quinta-feira, 28/06/2007 às 12h44..

Nº 104910-5/04 - Indenizacao - A: ROBSON LUIZ NERES DE ALMEIDA. Adv(s.): DF019384 - Daniel Fontes, RJ136398 - Carmelia Gabriella Rosa de Oliveira. R: TELECOMUNICACOES SAO PAULO S/A. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Designe-se data para audiência de conciliação e saneamento. I. Circunscrição, 28 de junho de 2007 às 14h58. Juiz Cargo.

Nº 41923-7/05 - Ordinaria - A: ALEXANDRE ANTONIO FREATO. Adv(s.): DF008549 - Hebert da Silva Tavares, DF06071E - Ricardo Alexandre Leoncio Magalhaes, DF06072E - Regiane Maria Silva. R: SENAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Adv(s.): DF02281A - Fernando Cassio Pereira da Costa. A: LUCIANA BRESEGHELO BOER FREATO. Adv(s.): (.). Ao perito para os esclarecimentos requeridos. I. Brasília/Brasília - DF, quinta-feira, 28/06/2007 às 13h04..

Nº 62655-4/07 - Obrigacao de Fazer - A: ADESIO DE CASTRO ALVES. Adv(s.): DF014469 - Ruchele Esteves Bimbato. R: SEGURADORA SABEMI. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. A Lei nº 1.060/50 deve ser interpretada à luz da norma constitucional inserta no art. 5º, LXXIV, que determina a comprovação da insuficiência de recursos. Demonstre-se a necessidade da gratuidade, em 10 dias, ou recolham-se as custas iniciais, no mesmo prazo. I. Circunscrição, Brasília - DF, quinta-feira, 28/06/2007 às 11h31..

Nº 70375-2/07 - Revisional - A: ROGERIO JOSE DOS REIS. Adv(s.): DF019437 - Elton Tomaz de Magalhaes. R: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. A Lei nº 1.060/50 deve ser interpretada à luz da norma constitucional inserta no art. 5º, LXXIV, que determina a comprovação da insuficiência de recursos. Demonstre-se a necessidade da gratuidade, em 10 dias, ou recolham-se as custas iniciais, no mesmo prazo. I. Circunscrição, Brasília - DF, quinta-feira, 28/06/2007 às 10h41..



Nº 75259-4/07 - Sustacao de Protesto - A: DATA CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA. Adv(s.): DF010187 - Ana Paula Reboucas Soares Vianna. R: GUIMARAES FERREIRA ENG TERRAP LTDA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. É fato público e notório que os bens do sócio da empresa proprietária do bem ofertado a caução, assim como bens de algumas das empresas de que é sócio, estão indisponíveis por força de decisão proferida pela Justiça Federal do Estado de São Paulo.De outro giro, o caucionamento destina-se a garantir o Juízo e, portanto, somente poderá ser feito por bem passível de alienação.Por estas razões, faculto ao autor demonstrar a disponibilidade do bem que ofereceu em caução, sob pena de não ser ele aceito.I.BrasíliaBrasília - DF, quinta-feira, 28/06/2007 às 14h10..

SENTENÇA

Nº 110667-7/06 - Despejo - A: CLAUDIA MARIA FREITAS ABATE. Adv(s.): DF014267 - Ana Paula Machado Amorim. R: MARIA CRISTINA JUNIOR. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. Vistos etc.CLAUDIA MARIA FREITAS ABATE propôs Ação de Despejo em face de MARIA CRISTINA JUNIOR.O autor noticiou o cumprimento voluntário da obrigação por parte do réu (fls. 33), em evidente reconhecimento do pedido.Pelo exposto, com fulcro no art. 269, II, do Código de Processo Civil, julgo extinto o processo, com julgamento do mérito. Custas pela ré.Suspendo, no entanto, a exigência do pagamento da condenação, observado o prazo prescricional de 5 (cinco) anos (arts. 11 e 12 da Lei nº. 1.060/50), em razão da parte ré encontrar-se sob o pálio da gratuidade de justiça.Sem honorários. Após o recolhimento das custas, arquivem-se, dando-se baixa na Distribuição.P.R.I.Circunscricao28 de junho de 2007 às 14h38..

Nº 16737-2/07 - Execuciao de Titulo Extrajudicial - A: PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Adv(s.): DF011072 - Marlova Wehrmann. R: WASHINGTON DOS ANJOS BARRETO. Adv(s.): DF006099 - Octaviano Gomes de Araujo, Sem Informacao de Advogado. R: REINALDO BRAZ MARTINS. Adv(s.): (.). Vistos etc.Homologo, por sentença, a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo celebrado entre as partes (fls.37/38) da ação de Execução, proposta por PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS em desfavor de WASHIGTON DOS ANJOS BARRETO e REINALDO BRAZ MARTINS.Em consequência, e com fundamento no art. 794, II, do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a execução.Custas, se houver, pelo executado.HOMOLOGO o pedido de desistência em relação a eventual recurso de apelação. Dê-se, desde já, o trânsito em julgado.Procedidas as anotações de estilo e pagas as custas finais, dê-se baixa na Distribuição e arquivem-se.P.R.I.CircunscricaoBrasília - DF, quinta-feira, 28/06/2007 às 13h46..

Nº 50198-2/07 - Busca e Apreensao (coisa) - A: HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULTIPLO. Adv(s.): DF023411 - Elaine Cristina Vicente da Silva. R: SANDRO FERRARI. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. JULGO EXTINTA, em face da desistência manifestada pelo requerente à fl. 30, com fulcro no artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil, a presente ação de Busca e Apreensão.Oficiem-se, conforme requerido à fl. 30. Custas finais, se houver, pelo requerente. Faculto ao requerente o desentranhamento dos documentos, mediante traslado a ser providenciado pela própria parte.Dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos, procedendo-se às comunicações necessárias.Publique-se, Registre-se e Intimem-se.Brasília28 de junho de 2007 às 13h59..

DIVERSOS

Nº 42663/95 - Execuciao - A: JOEL TADEU BOEIRA. Adv(s.): DF008842 - Pedro Araujo Sobrinho. R: HELIO MAURO UMBELINO LOBO. Adv(s.): DF006061 - Fabio Cortez. A Lei nº 1.060/50 deve ser interpretada à luz da norma constitucional inserta no art. 5º, LXXIV, que determina a comprovação da insuficiência de recursos.Demonstre-se a necessidade da gratuidade, em 10 dias, ou recolham-se as custas iniciais, no mesmo prazo.I.Circunscricao, Brasília - DF, quinta-feira, 28/06/2007 às 14h23. DESPACHO - A Lei nº 1.060/50 deve ser interpretada à luz da norma constitucional inserta no art. 5º, LXXIV, que determina a comprovação da insuficiência de recursos.Demonstre-se a necessidade da gratuidade, em 10 dias.I.Brasília, Brasília - DF, quinta-feira, 28/06/2007 às 14h24..

ATO DE MERO EXPEDIENTE

Nº 16794-2/07 - Monitoria - A: GERALDO CECILIO DE ARAUJO. Adv(s.): RS045431 - Luiz Ernani Salino Lemes, RS065494 - Arno Jerke Junior. R: MARIA JOSE DE PAULA MORAES. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. fica(m) o(a)(s) Autor(a)(es)/Exeqüente(s) intimado(a)(s) a manifestar(em)-se acerca do AR (Aviso de Recebimento) devolvido sem cumprimento.Brasília - DF, quinta-feira, 28/06/2007 às 15h39.. **Nº 31500-6/07 - Monitoria** - A: TELETRONIC COMERCIO EQUIPAMENTOS SEGURANCA INFORMATICA LTDA. Adv(s.): DF018974 - Wilmem Almeida. R: UNIAO BRASILEIRA DE ENSINO SUPERIOR E PESQUISA LTDA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. fica(m) o(a)(s) Autor(a)(es)/Exeqüente(s) intimado(a)(s) a manifestar(em)-se acerca do AR (Aviso de Recebimento) devolvido sem cumprimento.Brasília - DF, quinta-feira, 28/06/2007 às 15h41.. **Nº 93193-7/2000 - Cobranca** - A: BANCO DO BRASIL SA. Adv(s.): DF014906 - Cleide Alves Guimaraes. R: DANTON RIBEIRO .. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. fica(m) o(a)(s) Autor(a)(es)/Exeqüente(s) intimado(a)(s) a manifestar(em)-se acerca do AR (Aviso de Recebimento) devolvido sem cumprimento.Brasília - DF, quinta-feira, 28/06/2007 às 16h05..

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE JUNHO DE 2007

Juíza de Direito:Valeria Motta Igrejas Lopes
Diretora de Secretaria:Fernanda Almeida Campos

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 80157-3/05 - Obrigacao de Fazer - A: RIBEIRO COELHO ADVOGADOS. Adv(s.): DF005297 - Luiz Filipe Ribeiro Coelho. R: TELE CENTRO OESTE CELULAR PARTICIPACOES SA. Adv(s.): DF004300 - Oscar Luis de Moraes, Sem Informacao de Advogado. Não há a alegada omissão do julgado, eis que a multa é independente do pedido, já foi aplicada e está apta a ser executada, desde que demonstrada o atraso no descumprimento da ordem judicial.Rejeito, por isto, os embargos.I.Brasília29 de junho de 2007 às 11h56..

Nº 57913-5/06 - Cobranca - A: CONDOMINIO ESTANCIA QUINTAS DA ALVORADA. Adv(s.): DF013614 - Luis Renato Zago. R: ANDRE MOURA BARRETO. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Intime-se o devedor para o cumprimento espontâneo da obrigação, no prazo de 15 dias, sob pena de incidência de multa prevista no art. 475-J, do CPC. I.BrasíliaBrasília - DF, sexta-feira, 29/06/2007 às 14h05..

Nº 1040-5/07 - Consignacao Em Pagamento - A: RENATO OLINTO BARROS. Adv(s.): DF015123 - Sebastiao Moraes da Cunha, DF06616E - Eraldo Campos Barbosa. R: BANCO DO BRASIL SA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Os depósitos efetuados pelo autor foram baseados nos cálculos de fls. 12, os quais, além de terem sido elaborados em desconformidade com o contrato, tomaram por base índices que, a princípio, não são reconhecidos pela jurisprudência majoritária dos Tribunais do País.Não há, portanto, prova da verossimilhança das alegações do autor, razão pela qual indefiro a antecipação dos efeitos da tutela.Cite-se.I.Circunscricao 29 de junho de 2007 às 11h47..

Nº 62159-8/07 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BV FINANCEIRA SA CFI. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: CARLITO BENEDITO DE SOUZA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Pelo exposto, defiro a liminar para determinar a busca e apreensão do veículo descrito na petição inicial que, após avaliação a ser realizada pelo Oficial de Justiça encarregado do cumprimento da medida, deverá ser depositado em mãos do Representante Legal da autora, o qual responderá pela entrega do bem a terceiro. Até prolação da sentença ou determinação em contrário do Juízo, fica o credor impedido de alienar o veículo ou promover a alteração no registro de propriedade do veículo, sob pena de incidir em crime de desobediência e em multa diária, no valor de 1% do valor da causa.Cite-se o réu para contestar, no prazo de 15 dias.Expeça-se mandado.I.Brasília - DF, sexta-feira, 29/06/2007 às 11h15..

Nº 62483-8/07 - Indenizacao - A: PEDRO COUTINHO DA SILVA. Adv(s.): DF018615 - Leandro Jardim Correia da Silva. R: BRASIL TELECOM SA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Os pressupostos da medida antecipatória encontram-se presentes.Com efeito, a inscrição do nome do autor nos cadastros de proteção ao crédito por ordem da ré está estampada às fls. 19, ali constando um endereço diverso do afirmado por aquele.Há que se registrar, ainda, que a prova a ser produzida pelo autor para demonstrar a abusividade da cobrança é negativa, fato que dificulta sua produção.Assim, tratando-se, como se trata, de matéria envolvendo prestação de serviços e relação de consumo, caberá à Ré demonstrar a validade do contrato que teria firmado com o Autor.De outro giro, o fundado receio de dano de difícil reparação está estampapao no mesmo documento de fls. 19, o qual dá conta da inclusão do nome do autor nos cadastros de proteção ao crédito, fato que, nos dias de hoje, impede o trânsito comercial das pessoas, causando-lhes danos.Em assim sendo, antecipo parcialmente os efeitos da tutela pedida para determinar seja negada publicidade ao registro do nome do Autor nos cadastros de proteção ao crédito, em razão de pedido da Ré.Cite-se e intimem-se.CircunscricaoBrasília - DF, sexta-feira, 29/06/2007 às 11h41.JuizCargo.

Nº 65177-7/07 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BANCO GE CAPITAL SA. Adv(s.): DF016598 - Gisele Cristine Ferreira Costa. R: MARIA ADELIA CESAR NETO. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. BANCO GE CAPITAL S/A ajuizou a presente Ação de Busca e Apreensão em desfavor de MARIA ADELIA CESAR NETO requerendo, inclusive liminarmente, a busca e apreensão do veículo, objeto de Contrato de Financiamento, com cláusula de Alienação Fiduciária em Garantia, firmado entre as partes, nos termos do decreto-lei n.º 911/69, ao argumento de que o Requerido deixou de pagar as parcelas contratuais e se encontra em mora.Verifico, contudo, que o endereço residencial do Réu, constante da petição inicial é em Ceilândia, o que impõe o processamento e julgamento do presente feito naquela Circunscrição Judiciária, eis que aqui não se localizam a sede da requerente nem o domicílio do Requerido.Resalte-se que os princípios consagrados no Código de Defesa do Consumidor, no artigo 6º, VII e VIII, Lei 8078/90, e os princípios constitucionais de garantia do direito à jurisdição e à ampla defesa, expressos no artigo 5º, incisos XXXII, XXXV e LV da CF/88, asseguram ao consumidor o pleno acesso aos órgãos judiciários e a facilitação da sua defesa.Em que pese a situação específica do Distrito Federal que é dividido em Circunscrições Judiciárias de acordo com cada Região Administrativa, o caso em tese envolve matéria de direito do consumidor e por isso trata-se de competência absoluta, podendo ser declarada de ofício pelo Juiz. Nesse sentido, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal, por sua 3ª Turma Cível, julgando o Agravado de Instrumento n.º 20020020011312, Relator o Desembargador Arnoldo Camanho de Assis, por unanimidade de votos, assim decidiu, verbis:"PROCESSUAL CIVIL. COMPETÊNCIA. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO OU DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE DE VEÍCULO. CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA OU LEASING. CÓDIGO DO CONSUMIDOR. ORGANIZAÇÃO DA

JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL. CIRCUNSCRIÇÕES JUDICIÁRIAS. COMPETÊNCIA ABSOLUTA DO FORO DO DOMICÍLIO DO RÉU.1.A alienação fiduciária e o leasing constituem-se em relações subsumidas às regras do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, como já decidiu o egrégio Superior Tribunal de Justiça, sendo certo que, nesses casos, há de se dar prevalência ao foro do domicílio do consumidor, ficando autorizado, o juízo incompetente, a declinar de ofício para o juízo correto, que teria competência absoluta para processar e julgar a causa, em face da natureza do direito controvertido.2.O Distrito Federal é evolução do antigo Município Neutro dos tempos do Brasil Imperial, sede da Corte e capital do Império, dentro do Estado do Rio de Janeiro. O Distrito Federal não pode ser dividido em municípios, não só porque já é derivado de um deles - e não pode haver unidade federativa menor que o Município -, como também porque a Constituição da República proíbe expressamente a divisão do Distrito Federal em Municípios (art. 32). Daí, a Justiça local organiza-se em "circunscrições judiciárias", já que dividir a Justiça do Distrito Federal em "comarcas" sugeriria a possibilidade de sua divisão em Municípios, o que é proibido, como se viu, não só por questão de sua própria origem histórica, como em face da vedação constitucional.3.Na prática, entretanto, "comarca" e "circunscrição judiciária" têm o mesmo significado: a menor divisão interna da Justiça de determinado Estado - ou, no caso, do Distrito Federal. É dentro da área da comarca, ou da circunscrição judiciária, que o juiz exerce jurisdição, de modo que o juiz de uma determinada comarca não pode prestar jurisdição em outra comarca - o mesmo devendo ser dito com relação a Juízes do Distrito Federal, que integrem Circunscrições Judiciárias diversas.4.Se o caso fosse o de negar a existência de tal divisão na Justiça do Distrito Federal - já que não há comarcas, todos os Juízes são competentes para tudo -, então seria possível admitir que o Juízo da Vara Cível de Planaltina teria competência para processar e julgar reintegração de posse de imóvel situado em Samambaia, por exemplo. E isso é equivocado, como se sabe, já que o foro competente é o da situação da coisa, na forma do que determina o art. 95, do CPC. 5.Assim, é certo que o Juiz de uma determinada Circunscrição Judiciária pode tranqüilamente dar-se por incompetente para a causa envolvendo direitos do consumidor em que este é domiciliado em outra Circunscrição. (negritei)6.Agravo improvido."Posto isto, declino da competência para uma das Varas Cíveis da Circunscrição Judiciária de Ceilândia, para onde os autos devem ser remetidos, após a preclusão.Comunique-se à Distribuição.Publique-se.Circunscricao 29 de junho de 2007 às 11h27..

Nº 66748-9/07 - Exibicao de Documentos - A: MAURO RODRIGUES GARCIA. Adv(s.): DF015123 - Sebastiao Moraes da Cunha. R: BANCO FININVEST SA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Cite(m)-se para contestar em 5 (cinco) dias, contados da juntada aos autos do(s) comprovante(s) de citação, sob pena de revelia (perda do prazo para apresentar defesa) e de serem considerados verdadeiros os fatos descritos no pedido inicial.Brasília - DF, sexta-feira, 29/06/2007 às 11h12._____.

Nº 67836-3/07 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BANCO SAFRA SA. Adv(s.): DF012525 - Eliane de Freitas Soares. R: ADAILSON DE OLIVEIRA MENDONCA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. BANCO SAFRA S/A ajuizou a presente Ação de Busca e Apreensão em desfavor de ADAILSON DE OLIVEIRA MENDONÇA requerendo, inclusive liminarmente, a busca e apreensão do veículo, objeto de Contrato de Financiamento, com cláusula de Alienação Fiduciária em Garantia, firmado entre as partes, nos termos do decreto-lei n.º 911/69, ao argumento de que o Requerido deixou de pagar as parcelas contratuais e se encontra em mora.Verifico, contudo, que o endereço residencial do Réu, constante da petição inicial é em Planaltina, o que impõe o processamento e julgamento do presente feito naquela Circunscrição Judiciária, eis que aqui não se localizam a sede da requerente nem o domicílio do Requerido.Resalte-se que os princípios consagrados no Código de Defesa do Consumidor, no artigo 6º, VII e VIII, Lei 8078/90, e os princípios constitucionais de garantia do direito à jurisdição e à ampla defesa, expressos no artigo 5º, incisos XXXII, XXXV e LV da CF/88, asseguram ao consumidor o pleno acesso aos órgãos judiciários e a facilitação da sua defesa.Em que pese a situação específica do Distrito Federal que é dividido em Circunscrições Judiciárias de acordo com cada Região Administrativa, o caso em tese envolve matéria de direito do consumidor e por isso trata-se de competência absoluta, podendo ser declarada de ofício pelo Juiz. Nesse sentido, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal, por sua 3ª Turma Cível, julgando o Agravado de Instrumento n.º 20020020011312, Relator o Desembargador Arnoldo Camanho de Assis, por unanimidade de votos, assim decidiu, verbis:"PROCESSUAL CIVIL. COMPETÊNCIA. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO OU DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE DE VEÍCULO. CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA OU LEASING. CÓDIGO DO CONSUMIDOR. ORGANIZAÇÃO DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL. CIRCUNSCRIÇÕES JUDICIÁRIAS. COMPETÊNCIA ABSOLUTA DO FORO DO DOMICÍLIO DO RÉU.1.A alienação fiduciária e o leasing constituem-se em relações subsumidas às regras do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, como já decidiu o egrégio Superior Tribunal de Justiça, sendo certo que, nesses casos, há de se dar prevalência ao foro do domicílio do consumidor, ficando autorizado, o juízo incompetente, a declinar de ofício para o juízo correto, que teria competência absoluta para processar e julgar a causa, em face da natureza do direito controvertido.2.O Distrito Federal é evolução do antigo Município Neutro dos tempos do Brasil Imperial, sede da Corte e capital do Império, dentro do Estado do Rio de Janeiro. O Distrito Federal não pode ser dividido em municípios, não só porque já é derivado de um deles - e não pode haver unidade federativa menor que o Município -, como também porque a Constituição da República proíbe expressamente a divisão do Distrito Federal em Municípios (art. 32). Daí, a Justiça local organiza-se em "circunscrições judiciárias", já que dividir a Justiça do Distrito Federal em "comarcas" sugeriria a pos-

sibilidade de sua divisão em Municípios, o que é proibido, como se viu, não só por questão de sua própria origem histórica, como em face da vedação constitucional.3.Na prática, entretanto, "comarca" e "circunscrição judiciária" têm o mesmo significado: a menor divisão interna da Justiça de determinado Estado - ou, no caso, do Distrito Federal. É dentro da área da comarca, ou da circunscrição judiciária, que o juiz exerce jurisdição, de modo que o juiz de uma determinada comarca não pode prestar jurisdição em outra comarca - o mesmo devendo ser dito com relação a Juizes do Distrito Federal, que integrem Circunscrições Judiciárias diversas.4.Se o caso fosse o de negar a existência de tal divisão na Justiça do Distrito Federal - já que não há comarcas, todos os Juizes são competentes para tudo -, então seria possível admitir que o Juízo da Vara Cível de Planaltina teria competência para processar e julgar reintegração de posse de imóvel situado em Samambaia, por exemplo. E isso é equivocado, como se sabe, já que o foro competente é o da situação da coisa, na forma do que determina o art. 95, do CPC. 5.Assim, é certo que o Juiz de uma determinada Circunscrição Judiciária pode tranquilamente dar-se por incompetente para a causa envolvendo direitos do consumidor em que este é domiciliado em outra Circunscrição. (negritei)6.Agravou imprevisto."Posto isto, declino da competência para uma das Varas Cíveis da Circunscrição Judiciária de Planaltina, para onde os autos devem ser remetidos, após a preclusão.Comunique-se à Distribuição.Publicue-se.Circunscrição 29 de junho de 2007 às 11h25..

Nº 68327-9/07 - Busca e Apreensão (coisa) - A: BANCO ABN AMRO REAL SA. Adv(s.): DF004051 - Silvio Luiz Ferreira. R: MARCIO BRESSAN. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Pelo exposto, defiro a liminar para determinar a busca e apreensão do veículo descrito na petição inicial que, após avaliação a ser realizada pelo Oficial de Justiça encarregado do cumprimento da medida, deverá ser depositado em mãos do Representante Legal da autora, o qual responderá pela entrega do bem a terceiro. Até prolação da sentença ou determinação em contrário do Juízo, fica o credor impedido de alienar o veículo ou promover a alteração no registro de propriedade do veículo, sob pena de incidir em crime de desobediência e em multa diária, no valor de 1% do valor da causa.Cite-se o réu para contestar, no prazo de 15 dias.Expeça-se mandado.I.Brasília - DF, sexta-feira, 29/06/2007 às 11h17..

DESPACHO

Nº 61785-3/07 - Acao Cautelar - A: NILTON DE CASTRO BESSA. Adv(s.): DF025195 - Bernardo de Medeiros Santos. R: BANCO ITAU. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. A petição de fls. 31/33 é cópia da fls. 25/27, cujo pedido já foi examinado.Cumprase a decisão de fls. 29.I.BrasíliaBrasília - DF, sexta-feira, 29/06/2007 às 11h31..

ATO DE MERO EXPEDIENTE

Nº 25786-9/07 - Exibicao de Documentos - A: SIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA. Adv(s.): DF012882 - Marcos de Oliveira Pereira. R: BANCO SAFRA SA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. fica(m) o(a)s Autor(a)s intimado(a)s a apresentar(em) réplica, no prazo legal.Pauta Brasília - DF, sexta-feira, 29/06/2007 às 16h55.DiretorCargo.

Nº 39910-4/07 - Cobranca - A: CELIO AUGUSTO PEDROSA. Adv(s.): DF012936 - Nelson de Menezes Pereira. R: BRAZILIAN STONES LTDA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que designei o dia 01 de outubro de 2007, às 14:30 horas, para Audiência de Conciliação.Brasília - DF, sexta-feira, 29/06/2007 às 14h13..

DIVERSOS

Nº 101013-9/02 - Monitoria - A: PROVER FOMENTO MERCANTIL LTDA. Adv(s.): DF015079 - Flavio Eduardo Wanderley Britto. R: EURICO MATIAS DA SILVA. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. Certifico e dou fé que, nos termos do art. 162, §4º, CPC, e da Portaria n.º 01/2006, deste Juízo, fica a parte interessada intimada do retorno dos autos. Fica, ainda, o devedor intimado de que o cumprimento da obrigação deverá ocorrer no prazo de 15 dias, após o qual, incidirá multa de 10%, prevista no art. 475- J, do CPC. No silêncio das partes, decorridos 6 meses, os autos serão arquivados (art. 475 - J §5º do CPC), após a intimação para recolhimento das custas, dando-se baixa na distribuição.Brasília - DF, sexta-feira, 29/06/2007 às 13h24.

ATO DE MERO EXPEDIENTE - Certifico e dou fé que, nos termos do art. 162, §4º, CPC, e da Portaria n.º 01/2006, deste Juízo, fica a parte interessada intimada do retorno dos autos. Fica, ainda, o devedor intimado de que o cumprimento da obrigação deverá ocorrer no prazo de 15 dias, após o qual, incidirá multa de 10%, prevista no art. 475- J, do CPC. No silêncio das partes, decorridos 6 meses, os autos serão arquivados (art. 475 - J §5º do CPC), após a intimação para recolhimento das custas, dando-se baixa na distribuição.Brasília - DF, sexta-feira, 29/06/2007 às 13h28..

SENTENÇA

Nº 35915-5/04 - Execucão de Sentença - A: LYGIA MIRANDA DE SIQUEIRA LIMA. Adv(s.): DF010371 - Sandra Lucia Guerreiro da S. de Araujo. R: TIM CELULAR SA. Adv(s.): DF012816 - Marcos Borges de Lima, DF018251 - Rodrigo Neiva Pinheiro, DF020819 - Antonio Pompeo de Pina Neto, DF04821E - Antonio Pompeo de Pina Neto. Vistos etc.Conforme se vê às fls.280 , o exequente noticia que a dívida, objeto da presente execução, foi devidamente satisfeita.Em decorrência, e com apoio no art. 794, I, do Código de Processo Civil, julgo extinto o processo.Desentranhem-se e entreguem-se os documentos a que faz juz o deverdor, ficando traslado, a ser providenciado pela própria parte.Libere-se a penhora ou o depósito, se houver.Custas pelo executado.Pagas as custas finais e recolhidos os emolumentos do Sr. Depositário Público, se for o caso, dê-se baixa e arquivem-se.P.R.I.29 de junho de 2007 às 15h24..

SENTENÇA

Nº 54893-3/06 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BANCO SANTANDER BRASIL SA. Adv(s.): DF012525 - Eliane de Freitas Soares, DF06220E - Aline Menezes Dias, DF07170E - Rafael Alencastro Moll, RJ148143E - Narayana Correia. R: MARCOS ADRIANO VIDA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. JULGO EXTINTA, em face da desistência manifestada pelo requerente à fl. 60, com fulcro no artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil, a presente ação de Busca e Apreensão . Custas finais, se houver, pelo requerente. Faculto ao requerente o desentranhamento dos documentos, mediante traslado a ser providenciado pela própria parte.Dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos, procedendo-se às comunicações necessárias.Publicue-se, Registre-se e Intimem-se.Brasília29 de junho de 2007 às 15h46..

Nº 81631-0/06 - Execucão - A: JOSE ENRIQUE NUNES PAZ. Adv(s.): DF019260 - Jose Henrique Nunes Paz. R: SERASA CENTRALIZACAO SERVICOS BANCOS SA. Adv(s.): SP042385 - Amaldo Rossi Filho, SP214737 - Marcus Fabio da Silva Pires. Vistos etc.SERASA S/A opôs exceção de pré-executividade em desfavor de JOSE ENRIQUE NUNES PAZ, nos autos da ação de execução que este lhe move em razão de descumprimento de decisão judicial que fixou astreintes. Alega, em síntese, que cumpriu estritamente o que lhe foi notificado; que não houve pedido de antecipação de tutela ou de liminar na ação principal, não sendo possível, portanto, a fixação de multa; e, por fim, impugna documento juntado ao processo principal. Pede o acolhimento da exceção e o decreto de nulidade da execução (fls. 30/35).O excepto manifestou-se às fls. 52/61, sustentando a possibilidade e a legalidade da execução, pedindo o seu prosseguimento e a penhora on line de ativos financeiros da excipiente.Documentos foram juntados pelas partes, às quais foi concedida vista dos autos.É o que basta para o relatório.Decido.Trata-se de ação de execução de multa diária que foi imposta à excipiente nos autos da ação de habeas data proposta contra ela pelo excepto.A cópia dos autos do habeas data encontra-se às fls. 62/123 e nela consta a decisão em que se funda a execução, por mim lavrada nos seguintes termos (fls. 84 e 84-v destes autos):"Defiro o pedido de fls. 20/21 para que sejam incluídas no pedido de informações todas as que estejam no banco de dados da ré.Defiro, ainda, o pedido de fixação de multa para o caso de descumprimento do prazo para resposta, no valor de R\$ 1.000,00 por dia de atraso.Recolha-se e adite-se o mandado."O mandado de notificação da ré foi cumprido por duas vezes: a primeira, sem o aditamento acima, no dia 9 de maio de 2006 (fls. 106); a segunda, com a transcrição acima, no dia 25 de maio do mesmo ano (fls. 108).Inicialmente, cumpre registrar que a questão referente a documento juntado pelo autor nos autos da ação de execução e que demonstraria a existência de dados referentes a dívidas pagas não pode ser objeto de exceção de pré-executividade.Com efeito, este meio de defesa foi inicialmente idealizado por Pontes de Miranda, em parecer solicitado pela empresa Mannesmann, no ano de 1966, quando sustentou que "a execução confina com interesses gerais, que exigem do juiz mais preocupar-se com a segurança intrínseca (decidir bem) do que com a segurança extrínseca (ter decidido)". A partir de então, diversos autores vêm proclamando a possibilidade de defesa do executado independentemente de oposição de embargos, tendo o consagrado Cândido Rangel Dinamarco chegado a afirmar que "é preciso debelar o mito dos embargos".Seguindo os ensinamentos doutrinários, a jurisprudência dos Tribunais do País evoluiu no sentido de admitir a chamada exceção ou objeção de pré-executividade em casos diversos, porém pontuais e geralmente envolvendo matéria de ordem pública ou de interesse social, como a ausência de pressupostos processuais, ausência das condições da ação, vícios do título executivo, nulidade da execução, pagamento do débito, prescrição, decadência, compensação de dívidas e novação.Em hipótese que tais, estando prontamente demonstrada a sua existência, admite-se a exceção de pré-executividade.Daí porque o cabimento da exceção oposta, que objetiva a extinção da execução ao argumento de que falta título executivo ao exequente.É neste ponto a razão está com a excipiente.Com efeito, no rito do habeas data, o coator, inicialmente, é notificado a prestar as informações que julgar necessárias (art. 9º da Lei nº 9.507/97). E foi nesta sede que a excipiente teve contra si a imposta a obrigação de prestar informações. Ou seja, neste momento processual, deveria ela prestar as informações que julgasse necessárias no prazo de 10 dias. Em outras palavras, se não prestasse as informações naquele prazo, incidiria ela em multa diária.Mas ocorre que ela prestou informações no prazo legal, conforme se vê às fls. 86 e ss. destes autos.O que o excepto pretende, é que as informações sejam aquelas que ele entende existirem - e que talvez efetivamente existam, mas isto deverá ser apurado no curso do processo principal.Mas a multa pelo descumprimento desta obrigação de prestar informações somente poderá ser imposta após o reconhecimento, na ação de habeas data, de existência de dados sobre o impetrante sonegados pela impetrada. Até lá, o que se pode exigir, mesmo com base na decisão acima transcrita, é que fosse cumprido o prazo de 10 dias para prestação das informações que, a critério da impetrada, fossem julgadas necessárias. Nada mais.Por esta razão, acolho a exceção e declaro nula a presente execução, por falta de título executivo, razão pela qual extingo o processo com base nos arts. 598 e 267, VI, ambos do Código de Processo Civil.Em razão da sucumbência, condeno o exequente ao pagamento das custas do processo e dos honorários advocatícios do patrono da executada, que fixo em R\$ 720,00, na forma do art. 20, § 4º, do CPC.P.R.I.Brasília, 29 de junho de 2007 às 15h29..

20ª VARA CÍVEL DE BRASÍLIA

EXPEDIENTE DO DIA 2 DE JULHO DE 2007

Juíza de Direito:Iracema Miranda e Silva
Diretora de Secretaria:Ana Paula Lopes de Moura
Para conhecimento das Partes e devidas Intimações
CERTIDÃO

Nº 52332/97 - Deposito - A: BANCO BMG SA. Adv(s.): DF016316 - Gabriela Maria de Oliveira. R: ADRIANA MARIA PERZ PORTILHO. Adv(s.): DF009305 - Francisca Ivania de Oliveira. CERTIFICO e dou fé que nesta data juntei aos presentes autos o Mandado de fls. 154/155. Por meio da presente, em cumprimento ao determinado na Portaria nº 01/99, deste Juízo, INTIMO o Advogado da parte autora a manifestar-se sobre a Certidão do Sr. Oficial de Justiça, no prazo de 05 (cinco) dias. Brasília - DF, sexta-feira, 29/06/2007 às 16h48..

Nº 61845/97 - Reintegracao de Posse - A: BANCO VOLKSWAGEN SA. Adv(s.): DF022782 - Robson Humberto dos Santos, GO21593A - Manoel Archanjo Dama Filho, SP207780 - Vinicius Olliver Domingues Marcondes. R: CENTAURO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA. Adv(s.): (.). CERTIFICO e dou fé que nesta data juntei aos presentes autos o Mandado e documentos de fls. 409/416. Por meio da presente, em cumprimento ao determinado na Portaria nº 01/99, deste Juízo, INTIMO o Advogado da parte autora a manifestar-se sobre a Certidão do Sr. Oficial de Justiça, no prazo de 05 (cinco) dias. Brasília - DF, quinta-feira, 28/06/2007 às 18h07..

Nº 72493-4/99 - Execucão - A: D LIMA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA. Adv(s.): DF008568 - Adelson Viana da Silva. R: PRONIL LTDA. Adv(s.): DF013293 - Agostinho Alves da Silva. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei ao feito o(s) ofício(s) de fl(s) 148 . Em conformidade com a portaria 01/99,deste Juízo, intimo a parte autora a manifestar-se sobre o(s) mesmo(s), no prazo de 05(cinco) dias.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 18h24..

Nº 27433-4/01 - Rescisao de Contrato - A: EDILSON FRUHAUF e outros. Adv(s.): DF012885 - Maria de Nazareth Danzmann. R: CLAUDIO MARCOS DE CASTRO e outros. Adv(s.): DF010795 - Joaquim de Arimathea Dutra Junior. A: CRISTIANE MACHADO FRUHAUF. Adv(s.): (.). R: ISABEL RODRIGUES XAVIER. Adv(s.): DF01970A - Antonio Carlos Mesquita Filho. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei ao feito a resposta do BACEN de fl(s) 183/184 . Em conformidade com a portaria 01/99, deste Juízo, intimo a parte autora a manifestar-se sobre a(s) mesma(s), no prazo de 05(cinco) dias.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 18h26..

Nº 46190-0/01 - Sustacao de Protesto - A: CONDOR DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA. Adv(s.): DF016453 - Flavio Luiz Medeiros Simoes. R: BCN BANCO DE CREDITO NACIONAL SA e outros. Adv(s.): DF002993 - Joel Campos, DF018543 - Bruno Marques. R: SPS QUIMICA INDUSTRIA E COMERICO LTDA. Adv(s.): (.). Certifico e dou fé que, nesta data, juntei ao feito a correspondência devolvida de fl(s) 276 . Em conformidade com a portaria 01/99, deste Juízo, intimo a parte autora a manifestar-se sobre a mesma, no prazo de 05(cinco) dias.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 17h03..

Nº 20828-8/03 - Acao de Conhecimento - A: ALTAMIRO DE OLIVEIRA e outros. Adv(s.): DF018587 - Denise Schipmann de Lima. R: POSTALIS INSTITUTO SEGURIDADE SOCIAL COREIOIS TELEGRAFOS. Adv(s.): DF004592 - Edesio Gomes Cordeiro. A: ELEUZA DE MENEZES FEITOSA. Adv(s.): (.). A: ISABEL DE ARAUJO VENEZIANO. Adv(s.): (.). A: JOSE MANOEL VILLELA. Adv(s.): (.). A: MARCOS PEREIRA LEITE. Adv(s.): (.). A: MARIA LOURDES MACHADO. Adv(s.): (.). A: MARIO TAKAYA. Adv(s.): (.). A: ROSEMARIE CARVALHO DUTRA SILVA. Adv(s.): (.). A: VANDA MUSTAFA COSTA. Adv(s.): (.). CERTIFICO e dou fé que por meio da presente, em cumprimento ao determinado na Portaria nº 01/99, deste Juízo, intimo a parte Autora a retirar o alvará expedido no prazo de 05 (cinco) dias.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 15h59..

Nº 42640-0/03 - Execucão - A: SUPERO SOCIEDADE UNIFICADA PAULISTA DE EDUCACAO E COM. Adv(s.): DF003850 - Oswaldo Gabriel. R: MARIA DAS DORES DAMASCENO BENIGNO. Adv(s.): (.). Certifico e dou fé que, nesta data, juntei ao feito o mandado de fl(s) 146/161 . Em conformidade com a portaria 01/99, deste Juízo, intimo a parte autora a manifestar-se sobre o mesmo, no prazo de 05(cinco) dias.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 17h42..

Nº 65212-7/03 - Declaratoria - A: MARCIA HENRIQUE DA SILVA. Adv(s.): GO021199 - Andreia Pires Oliveira Marinho. R: JOAO ALVES MENDONCA. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. CERTIFICO e dou fé nesta data juntei a Contestação de fls. 589/597.Certifico ainda que a mesma foi interposta tempestivamente.Isto posto e em cumprimento ao determinado na Portaria nº 01/99, deste Juízo, INTIMO o advogado do autor a manifestar-se sobre a mesma, no prazo de 10 (dez) dias. Brasília - DF, sexta-feira, 29/06/2007 às 17h49..

Nº 78488-2/03 - Execucão - A: CENTRO EDUCACIONAL CANARINHO LTDA. Adv(s.): DF004604 - Djalma Nogueira dos Santos Filho. R: MARIA DO ROSARIO DE FATIMA. Adv(s.): (.). CERTIFICO e dou fé que por meio da presente, em cumprimento ao determinado na Portaria nº 01/99, deste Juízo, INTIMO o Advogado da parte autora a promover o cumprimento da carta precatória expedida, no prazo de 05 (cinco) dias. Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 16h34..

Nº 96419-6/03 - Execucão - A: RODRIGUES BARBOSA LTDA. Adv(s.): DF009386 - Gerson Pedro da Silva. R: AMARO BARBOSA DA SILVA. Adv(s.): DF013154 - Mario de Almeida Costa Neto. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei ao feito a carta precatória de fls 84/107 . Em conformidade com a portaria 01/99, deste Juízo, intimo a parte autora a manifestar-se sobre a mesma, no prazo de 05(cinco) dias.Brasília - DF, sexta-feira, 29/06/2007 às 14h38..

Nº 7888-9/04 - Monitoria - A: DAKAR AUTOMOVEIS LTDA. Adv(s.): DF018253 - Gilson Carlos Elvira Lopes. R: RITA DE CASSIA MENDONCA DE SOUSA - Parte Baixada. Adv(s.): (.). CERTIFICO e dou fé que nesta data juntei a petição de fls. 39/40. Por meio da presente, em cumprimento ao determinado na Portaria nº 01/99, deste Juízo, em face do requerimento retro, DEFIRO a vista requerida pelo prazo legal.Brasília - DF, sexta-feira, 29/06/2007 às 16h20..

Nº 64969-9/04 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BANCO BRADESCO SA. Adv(s.): DF01892A - Maria Lucilia Gomes. R: CARLOS EDUARDO ROCHA MARZOLA. Adv(s.): DF016927 - Ricardo Antonio Borges Filho. CERTIFICO e dou fé que nesta data juntei aos presentes autos o Mandado de fls. 145/155. Por meio da presente, em cumprimento ao determinado na Portaria nº 01/99, deste Juízo, INTIMO o Advogado da parte autora a manifestar-se sobre a Certidão do Sr. Oficial de Justiça e sobre o Ofício anteriormente juntado, no prazo de 05 (cinco) dias. Brasília - DF, quinta-feira, 28/06/2007 às 18h10..



Nº 113736-4/04 - Execução de Sentença - A: JOANA MARIA DE OLIVEIRA PESONEN. Adv(s.): DF013454 - Normando Augusto Cavalcanti Junior. R: FABIANO GONTIJO CAETANO. Adv(s.): DF022271 - Ana Carolina Leone Espindola. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei ao feito a carta precatória de fl(s) 174/195 . Em conformidade com a portaria 01/99, deste Juízo, intimo a parte autora a manifestar-se sobre a mesma, no prazo de 05(cinco) dias.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 17h46..

Nº 9585-6/05 - Embargos A Execução - A: GILBERTO JOSE DE OLIVEIRA e outros. Adv(s.): DF004775 - Lucineide de Oliveira. R: BANCO DO BRASIL S/A. Adv(s.): DF009614 - Paulo Henrique Nunes Dias, DF017932 - Lucia Elena Martins, DF017932 - Lucia Elena Martins. A: CLAUDINE JULIANA MORAIS DE OLIVEIRA. Adv(s.): (.). QUERELADO: CLAUDINE JULIANA MORAIS DE OLIVEIRA. Adv(s.): DF004775 - Lucineide de Oliveira. CERTIFICO e dou fé que por meio da presente, em cumprimento ao determinado na Portaria nº 01/99, deste Juízo, INTIMO a(s) parte(s) requerida a recolher(em) as custas finais, no prazo de 05 (cinco) dias.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 16h36..

Nº 13168-7/05 - Monitoria - A: THYSSENKRUPP ELEVADORES SA. Adv(s.): DF009117 - Nilson Cunha Junior. R: CONDOMINIO DO EDIFICIO MISSISSIPE. Adv(s.): DF011791 - Jose Adilson Barboza. CERTIFICO e dou fé que por meio da presente, em cumprimento ao determinado na Portaria nº 01/99, deste Juízo, intimo a parte requerida a retirar o alvará expedido no prazo de 05 (cinco) dias.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 16h35..

Nº 36248-0/05 - Execução - A: BALI BRASILIA AUTOMOVEIS LTDA. Adv(s.): DF02281A - Fernando Cassio Pereira da Costa. R: MAGNO DA SILVA. Adv(s.): (.). CERTIFICO e dou fé que nesta data juntei aos presentes autos o A.R. de fls. 97. Por meio da presente, em cumprimento ao determinado na Portaria nº 01/99, deste Juízo, INTIMO o Advogado da parte autora a manifestar-se sobre a correspondência devolvida, no prazo de 05 (cinco) dias. Brasília - DF, sexta-feira, 29/06/2007 às 17h27..

Nº 73498-7/05 - Enriquecimento Ilícito - A: COLORADO PRODUTOS METALURGICOS LTDA ME. Adv(s.): DF005146 - Yara Gissoni Almeida. R: FIRST PROMOTIONS LTDA - Parte Baixada. Adv(s.): (.). CERTIFICO e dou fé que por meio da presente, em cumprimento ao determinado na Portaria nº 01/99, deste Juízo, intimo a parte Autora a retirar o alvará expedido no prazo de 05 (cinco) dias.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 16h34..

Nº 83173-6/05 - Cautelar Inominada - A: KOMPE COMERCIO E SERVICOS LTDA. Adv(s.): DF021301 - Cristiano Julio Silva Xavier. R: SERASA CENTRALIZACAO DE SERVICOS DOS BANCOS SA. Adv(s.): SP154202 - Andrea Ferreira Oliveira. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei ao feito a petição de fl(s) 127 . Em conformidade com a portaria 01/99, deste Juízo, intimo a parte requerida a manifestar-se sobre o despacho de fl 124, no prazo de 05(cinco) dias.Brasília - DF, sexta-feira, 15/06/2007 às 17h02..

Nº 94404-5/05 - Cobrança - A: CONDOMINIO DO EDIFICIO PRAIA DO ITACEMIRIM SAMAMBAIA. Adv(s.): DF013224 - Delzio Joao de Oliveira Junior. R: MANOEL MESSIAS DE JESUS - Parte Baixada. Adv(s.): DF010718 - Dilamar Fatima de Jesus. CERTIFICO e dou fé que por meio da presente, em cumprimento ao determinado na Portaria nº 01/99, deste Juízo, intimo a parte Autora a retirar o alvará expedido no prazo de 05 (cinco) dias.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 16h34..

Nº 99526-0/05 - Exibicao de Documentos - A: MARINALVA FRANCISCA SOARES DE SOUSA. Adv(s.): DF017688 - Auceli Rosa de Oliveira. R: BANCO FINIVEST ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO. Adv(s.): DF018116 - Roberto de Souza Moscoso. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei ao feito a petição de fl(s) 130/132 . Em conformidade com a portaria 01/99, deste Juízo, intimo a parte autora a manifestar-se sobre a mesma, no prazo de 05(cinco) dias.Brasília - DF, quinta-feira, 14/06/2007 às 12h38..

Nº 25166-0/06 - Busca e Apreensao (coisa) - A: FINANCEIRA ALFA S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Adv(s.): DF02208A - Marcio Santos Rocha. R: NATAL JOSE DE LIMA. Adv(s.): (.). CERTIFICO e dou fé que por meio da presente, em cumprimento ao determinado na Portaria nº 01/99, deste Juízo, INTIMO o Advogado da parte autora a promover o cumprimento da carta precatória expedida, no prazo de 05 (cinco) dias. Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 16h33..

Nº 30934-8/06 - Monitoria - A: ASSOCIACAO PROMITENTES COMPRAD EDIF BRASILIA OFFICE TOWER. Adv(s.): DF002191 - Joaquim Pedro de Oliveira. R: SEBASTIAO FERNANDES CARILHO. Adv(s.): DF001422 - Leopoldo Araujo Chaves, DF018330 - Alexandre Cardoso Chaves. CERTIFICO e dou fé que até a presente data a parte ré não atendeu ao despacho/certidão de fl 120.Em conformidade, com a Portaria 01/99, deste Juízo, intimo a parte autora a dar prosseguimento ao feito, no prazo de 05(cinco) dias.Brasília - DF, sexta-feira, 29/06/2007 às 15h01..

Nº 34960-8/06 - Reparacao de Danos - A: ADAILTON MOREIRA MENDES. Adv(s.): DF008613 - Adailton Moreira Mendes. R: METAL MECANICA INDUSTRIAL IAGA LTDA. Adv(s.): (.). Certifico e dou fé que, nesta data, juntei ao feito a contestação de fl(s) 57/89 . Em conformidade com a portaria 01/99,deste Juízo, intimo a parte autora a manifestar-se sobre a mesma, no prazo de 10(dez) dias.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 18h08..

Nº 42090-2/06 - Cobrança - A: VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA. Adv(s.): DF007323 - Pedro Pereira Loureiro. R: NAVES E MARTINS LTDA e outros. Adv(s.): (.). R: CLAYTON MARTINS BORGES. Adv(s.): (.). R: MICHEL MARTINS BORGES. Adv(s.): (.). R: GISELE APARECIDA NAVES. Adv(s.): (.). Certifico e dou fé que, nesta data, juntei ao feito a correspondência devolvida de fl(s) 119 . Em conformidade com a portaria 01/99, deste Juízo, intimo a parte autora a manifestar-se sobre a mesma, no prazo de 05(cinco) dias.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 16h59..

Nº 75915-6/06 - Cobrança - A: POSTO PARQUE ELDORADO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. Adv(s.): DF012014 - Magnolia Maria de Souza. R: GERCLILIO DE SOUZA OLIVEIRA. Adv(s.): (.). CERTIFICO e dou fé que nesta data juntei aos presentes autos o A.R. de fls. 71. Por meio da presente, em cumprimento ao determinado na Portaria nº 01/99, deste Juízo, INTIMO o Advogado da parte autora a manifestar-se sobre a correspondência devolvida, no prazo de 05 (cinco) dias. Brasília - DF, sexta-feira, 29/06/2007 às 17h26..

Nº 108266-6/06 - Execução - A: GESTAO DF FOMENTO MERCANTIL LTDA. Adv(s.): DF015079 - Flavio Eduardo Wanderley Britto, DF018254 - Cristiane Rodrigues Britto. R: FLORA NATIVA COMERCIO DE PLANTAS FLORES E PAISAGISMO LTDA e outros. Adv(s.): (.). R: GHPS PECAS E ACESSORIOS LTDA. Adv(s.): (.). CERTIFICO e dou fé que nesta data juntei aos presentes autos o Mandado de fls. 66/67. Por meio da presente, em cumprimento ao determinado na Portaria nº 01/99, deste Juízo, INTIMO o Advogado da parte autora a manifestar-se sobre a Certidão do Sr. Oficial de Justiça, no prazo de 05 (cinco) dias. Brasília - DF, sexta-feira, 29/06/2007 às 14h54..

Nº 116134-7/06 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BV FINANCEIRA SA CFI. Adv(s.): DF014718 - Patricia Henrique Amaro. R: CLERISMAR DE FATIMA MARTINS DE ANDRADE. Adv(s.): (.). Certifico e dou fé que, nesta data, juntei ao feito a carta precatória de fls 33/54 . Em conformidade com a portaria 01/99, deste Juízo, intimo a parte autora a manifestar-se sobre a mesma, no prazo de 05(cinco) dias.Brasília - DF, sexta-feira, 29/06/2007 às 14h37..

Nº 8021-9/07 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BANCO SANTANDER BRASIL SA. Adv(s.): DF21537A - Degmar Augusto da Silva. R: GISELE CORREA DE ALENCAR. Adv(s.): DF021502 - Joao Batista Pereira de Souza. CERTIFICO e dou fé que em cumprimento ao determinado na Portaria nº 01/99, deste Juízo, INTIMO o advogado do autor a manifestar-se sobre o último item do despacho de fls. 108, no prazo de 15 (quinze) dias. Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 17h05..

Nº 8452-7/07 - Reparacao de Danos - A: JOSE ANTONIO PESOA DE QUEIROZ ASPESI. Adv(s.): DF015750 - Lael Ferreira Neto. R: COOPERATIVA HABITACIONAL DOS PROFISSIONAIS DA SAUDE LTDA e outros. Adv(s.): (.). R: CENTRALJUS COOP HABITACIONAL DOS TRABALHADORES DA JUST FED. Adv(s.): (.). R: PALISSANDER ENGENHARIA LTDA. Adv(s.): (.). Certifico e dou fé que, nesta data, juntei ao feito as correspondências devolvidas de fl(s) 58/59 . Em conformidade com a portaria 01/99, deste Juízo, intimo a parte autora a manifestar-se sobre a mesma, no prazo de 05(cinco) dias.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 17h50..

Nº 10688-7/07 - Cobrança - A: BANCO DO BRASIL SA. Adv(s.): DF014906 - Cleide Alves Guimaraes. R: GENEZIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR ME e outros. Adv(s.): (.). R: CLELMA TIAGO DE OLIVEIRA. Adv(s.): (.). Certifico e dou fé que, nesta data, juntei ao feito a correspondência devolvida de fl(s) 37 . Em conformidade com a portaria 01/99, deste Juízo, intimo a parte autora a manifestar-se sobre a mesma, no prazo de 05(cinco) dias.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 17h01..

Nº 12713-5/07 - Cobrança - A: CONDOMINIO SOLAR DE BRASILIA. Adv(s.): DF004785 - Mario Gilberto de Oliveira. R: ROSANGELA ALVES DE ARAUJO. Adv(s.): (.). CERTIFICO e dou fé que nesta data juntei aos presentes autos o A.R. de fls. 99/100. Por meio da presente, em cumprimento ao determinado na Portaria nº 01/99, deste Juízo, INTIMO o Advogado da parte autora a manifestar-se sobre a correspondência devolvida, no prazo de 05 (cinco) dias. Brasília - DF, quinta-feira, 28/06/2007 às 18h07..

Nº 14150-6/07 - Exibicao de Documentos - A: SAMUEL LIMA LINS. Adv(s.): DF019589 - Samuel Lima Lins. R: SPC SERVICO DE PROTECAO AO CREDITO. Adv(s.): DF012086 - Rodrigo de Assis Souza. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei ao feito a petição de fl(s) 30/35 . Em conformidade com a portaria 01/99, deste Juízo, intimo a parte autora a manifestar-se sobre a mesma, no prazo de 05(cinco) dias.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 17h15..

Nº 19045-2/07 - Enriquecimento Ilícito - A: JADA FOMENTO MERCANTIL LTDA. Adv(s.): DF015079 - Flavio Eduardo Wanderley Britto. R: MARIA APARECIDA R DA MATTA e outros. Adv(s.): (.). R: FLAVIO RIBEIRO DA MATTA. Adv(s.): (.). CERTIFICO e dou fé que nesta data juntei aos presentes autos o A.R. de fls. 48. Por meio da presente, em cumprimento ao determinado na Portaria nº 01/99, deste Juízo, INTIMO o Advogado da parte autora a manifestar-se sobre as correspondências devolvidas, no prazo de 05 (cinco) dias. Brasília - DF, quinta-feira, 28/06/2007 às 18h04..

Nº 19066-0/07 - Monitoria - A: SIFRA FOMENTO MERCANTIL LTDA. Adv(s.): DF015079 - Flavio Eduardo Wanderley Britto, DF018254 - Cristiane Rodrigues Britto. R: ALFA E OMEGA MAR-MORES E GRANITOS LTDA e outros. Adv(s.): (.). R: ALFA E OMEGA SERRALHERIA LTDA ME. Adv(s.): (.). Certifico e dou fé que, nesta data, juntei ao feito o mandado de fl(s) 45/46 . Em conformidade com a portaria 01/99, deste Juízo, intimo a parte autora a manifestar-se sobre o mesmo, no prazo de 05(cinco) dias.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 17h43..

Nº 25234-9/07 - Obrigacao de Fazer - A: PEDRO VIANA DE OLIVEIRA. Adv(s.): DF017365 - Karina Berardo de Souza. R: IVONE PEREIRA LEITAO COELHO. Adv(s.): (.). CERTIFICO e dou fé que nesta data juntei aos presentes autos o A.R. de fls. 54. Por meio da presente, em cumprimento ao determinado na Portaria nº 01/99, deste Juízo, INTIMO o Advogado da parte autora a manifestar-se sobre a correspondência devolvida, no prazo de 05 (cinco) dias. Brasília - DF, sexta-feira, 29/06/2007 às 17h27..

Nº 27605-6/07 - Indenizacao - A: EDMILSON GOMES DA SILVA. Adv(s.): DF014427 - Euvaldo Thomaz Soares. R: NET TV DE BRASILIA. Adv(s.): (.). CERTIFICO e dou fé nesta data juntei aContestação de fls. 26/65.Certifico ainda que a mesma foi interposta tempestivamente.Isto posto e em cumprimento ao determinado na Portaria nº 01/99, deste Juízo, INTIMO o advogado do autor a manifestar-se sobre a mesma, no prazo de 10 (dez) dias. Brasília - DF, sexta-feira, 29/06/2007 às 16h23..

Nº 35548-5/07 - Indenizacao - A: RODRIGO DANIEL DOS SANTOS. Adv(s.): DF022228 - Wilson Cesar Rascovit. R: BRASIL TELECOM S.A. Adv(s.): DF015347 - Eduardo Moreth Loquez. CERTIFICO e dou fé nesta data juntei a Contestação, Procuração e documentos de fls. 19/61.Certifico ainda que a mesma foi interposta tempestivamente.Isto posto e em cumprimento ao determinado na Portaria nº 01/99, deste Juízo, INTIMO o advogado do autor a manifestar-se sobre a mesma, no prazo de 10 (dez) dias. Brasília - DF, sexta-feira, 29/06/2007 às 17h24..

Nº 35916-6/07 - Embargos de Terceiro - A: PALLISSANDER ENGENHARIA LTDA. Adv(s.): DF009359 - Antonio Barbosa da Silva. R: COOHABEX HABITACIONAL E AGRONEGOCIOS LTDA. Adv(s.): DF017344 - Edilson Tomas Gomes, DF019472 - Joao Paulo da Silva. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei ao feito a contestação de fl(s) 163/199 . Em conformidade com a portaria 01/99,deste Juízo, intimo a parte autora a manifestar-se sobre a mesma, no prazo de 10(dez) dias.Brasília - DF, sexta-feira, 29/06/2007 às 14h57..

Nº 41566-5/07 - Excecao de Incompetencia - A: JOSIE SANTOS DE LIMA. Adv(s.): GO22032A - Daniel Xavier Martins. R: CIA ITAU LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL. Adv(s.): DF022736 - Romulo Pinheiro Bezerra da Silva. CERTIFICO e dou fé que por meio da presente, em cumprimento ao determinado na Portaria nº 01/99, deste Juízo, INTIMO o Advogado da parte autora a manifestar-se sobre a petição de fls 19/21, no prazo de 05 (cinco) dias. Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 15h49..

Nº 42541-6/07 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BANCO FINASA SA. Adv(s.): DF014718 - Patricia Henrique Amaro. R: VANIA LUCIA ALVES FEITOSA. Adv(s.): (.). Certifico e dou fé que, nesta data, juntei ao feito o mandado de fl(s) 19/20 . Em conformidade com a portaria 01/99, deste Juízo, intimo a parte autora a manifestar-se sobre o mesmo, no prazo de 05(cinco) dias.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 17h18..

Nº 45884-5/07 - Ordinaria - A: JOSAFÁ JORGE DE SOUSA. Adv(s.): DF008405 - Paulo Correa dos Santos. R: HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULTIPLO. Adv(s.): (.). CERTIFICO e dou fé que por meio da presente, em cumprimento ao determinado na Portaria nº 01/99, deste Juízo, INTIMO o Advogado da parte autora a manifestar-se sobre a certidão de fl 48, no prazo de 05 (cinco) dias. Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 16h33..

Nº 46829-2/07 - Monitoria - A: ELITON GUIMARAES VAZ. Adv(s.): DF000948 - Eliton Guimaraes Vaz. R: MARIA TEREZA DO PATROCINIO MARTINS. Adv(s.): (.). CERTIFICO e dou fé que nesta data juntei aos presentes autos o A.R. de fls. 13. Por meio da presente, em cumprimento ao determinado na Portaria nº 01/99, deste Juízo, INTIMO o Advogado da parte autora a manifestar-se sobre a correspondência devolvida, no prazo de 05 (cinco) dias. Brasília - DF, sexta-feira, 29/06/2007 às 17h21..

Nº 48289-7/07 - Execução - A: BALI BRASILIA AUTOMOVEIS LTDA. Adv(s.): DF010853 - Kathia Christina Arantes Von Haydin. R: JAREUZA DAMASCENO BENIGNO. Adv(s.): (.). Certifico e dou fé que, nesta data, juntei ao feito o mandado de fl(s) 21/22 . Em conformidade com a portaria 01/99, deste Juízo, intimo a parte autora a manifestar-se sobre o mesmo, no prazo de 05(cinco) dias.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 18h07..

Nº 49665-9/07 - Monitoria - A: ALBATROZ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA. Adv(s.): DF012163 - Miguel Alfredo de Oliveira Junior. R: GUARATINGA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPII. Adv(s.): (.). CERTIFICO e dou fé que nesta data juntei aos presentes autos o A.R. de fls. 27. Por meio da presente, em cumprimento ao determinado na Portaria nº 01/99, deste Juízo, INTIMO o Advogado da parte autora a manifestar-se sobre a correspondência devolvida, no prazo de 05 (cinco) dias. Brasília - DF, sexta-feira, 29/06/2007 às 16h52..

Nº 53387-8/07 - Rescisao de Contrato - A: ANTONIO EMIDIO FERREIRA FILHO. Adv(s.): DF018444 - Huilder Magno de Souza. R: SEBASTIAO HYPOLITO NETO. Adv(s.): (.). Certifico e dou fé que, nesta data, juntei ao feito a correspondência devolvida de fl(s) 27 . Em conformidade com a portaria 01/99, deste Juízo, intimo a parte autora a manifestar-se sobre a mesma, no prazo de 05(cinco) dias.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 17h..

DESPACHO

Nº 10887-2/2000 - Consignacao Em Pagamento - A: ELIAQUIM DAMACEMA FELISBERTO e outros. Adv(s.): DF008549 - Hebert da Silva Tavares, DF01578A - Jose Mauro Franca Cardoso, DF010258 - Antonio Marcos da Silva, DF015001 - Claudio Maranhao Queiroz. R: BANCO ITAU SA. Adv(s.): SP108911 - Nelson Paschoalotto. A: OTILIA RODRIGUES DAMASCENA. Adv(s.): DF01578A - Jose Mauro Franca Cardoso. Aguarde-se por 15 (quinze) dias a manifestação do réu quanto aos cálculos da Contadoria. Brasília - DF, quinta-feira, 28/06/2007 às 15h14..

Nº 4691-5/02 - Execução - A: ELZA MEDEIROS DE SOUZA. Adv(s.): DF012754 - Jair de Oliveira Freitas. R: ANTONIO EDSON MENEZES - Parte Baixada e outros. Adv(s.): (.). R: KLEBER JOSE COSTA MENEZES <> - Parte Baixada. Adv(s.): (.). Intime-se o executado por carta para que providencie o pagamento dos emolumentos junto ao Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis do DF, a fim de ser cancelada a penhora do imóvel sito na Av. Contorno Residencial, lote 06, bloco 925, Núcleo Bandeirante/DF. Aguarde-se por 60 (sessenta) dias a devolução do AR e, após, devolvido ou não, retornem os autos ao arquivo. Brasília - DF, segunda-feira, 18/06/2007 às 15h39..

Nº 10792-8/03 - Execução - A: HEITOR DE ANDRADE E SILVA. Adv(s.): DF006598 - Regina Celia Silva Moreira. R: CLEUSA LOUZADA DIAS. Adv(s.): DF013050 - Silvestre Rodrigues da Silva. Desentranhe-se o mandado de fls. 42/45 para o seu devido cumprimento, devendo constar do aditamento, que deverá, o sr. oficial de justiça, fazer a remoção das jóias penhoradas e entregá-las ao avaliador da Caixa Econômica Federal, devidamente acompanhado da Exequente, no endereço de fl. 40, para avaliação das mesmas no prazo de 30 (trinta) dias. Após o prazo acima, as jóias deverão ser retifadas pela devedora (depositária dos bens, conforme fl. 14), devendo o sr. avaliador encaminhar a este Juízo o laudo de avaliação acompanhado de comprovante de entrega das jóias à Exequente. Brasília - DF, terça-feira, 03/04/2007 às 13h50..

Nº 104384-7/03 - Revisional - A: AFRODISIO CARMINATI e outros. Adv(s.): DF012409 - Jose Carlos de Almeida. R: PREVI CAIXA PREVIDENCIA FUNCIONARIOS BANCO BRASIL e outros. Adv(s.): DF013110 - Anísio Soares Nogueira Junior. R: BANCO DO BRASIL SA. Adv(s.): DF014723 - Edimar Luiz da Silva. A: ALAOR MARTINS. Adv(s.): (.). A: ANTONIO SOARES DE MELO FILHO. Adv(s.): (.). A: CLEISE ALVES DOS SANTOS. Adv(s.): (.). A: ELMO FANTATO. Adv(s.): (.). A: GENEMARCOS RANGEL MACHADO. Adv(s.): (.). A: HELIOMAR BEZERRA LIMA. Adv(s.): (.). A: ISMAEL GONCALVES DE ALMEIDA. Adv(s.): (.). A: JOAO BARTOLOMEU DE ANDRADE. Adv(s.): (.). A: JOAO JERONYMO FLORES MIRANDA. Adv(s.): (.). A: JURANDIR FRANCISCO PINHEIRO RAMIRES. Adv(s.): (.). A: LEONARDO CUNHA DA SILVA. Adv(s.): (.). A: MARIA CECILIA ALVARES AMADO. Adv(s.): (.). A: MARIA HELENA CAVALHEIRO DA SILVA. Adv(s.): (.). A: MARIA JOSE TOLEDO DA SILVA. Adv(s.): (.). A: MARIA MARGARIDA FAVERZANI KICHHOF. Adv(s.): (.). A: NEUZA MARIA CANESCHI FREITAS. Adv(s.): (.). A: REGINA CELIA DIAS PASSOS. Adv(s.): (.). A: SONIA MARIA DE OLIVEIRA. Adv(s.): (.). A: VALDINA MARIA RUCKERT. Adv(s.): (.). Ciente da decisão proferida no AGI.Tendo em vista a suspensão do feito em razão da exceção de incompetência, reabro o prazo para que os Autores se manifestem em Réplica, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a contestação e documentos juntados. Brasília - DF, quarta-feira, 27/06/2007 às 18h48..

Nº 24675-8/04 - Anulatória - A: ECL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA. Adv(s.): DF013529 - Eduardo de Barros Pereira. R: PEDRITA TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA. Adv(s.): DF017511 - Carlos Roberto Moreira. 1 - Oficie-se ao Cartório de Protesto competente para que promova, de imediato, a anulação dos protestos discutidos no presente feito.2 - Intime-se a Ré, para que comprove a retirada da negativação do nome da empresa Autora dos bancos de dados dos órgãos de proteção ao crédito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de fixação de multa diária.3 - Intime-se também, a Ré, a promover o pagamento dos honorários advocatícios devidamente corrigidos, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de fixação de multa no percentual de 10% sobre o débito, nos termos do art. 475-J, do CPC. Brasília - DF, quarta-feira, 13/06/2007 às 14h48..

Nº 40145-6/05 - Reparação de Danos - A: REGINALDO BARBOSA DA SILVA. Adv(s.): DF009072 - Sonia Regina Marques Barreiro. R: EMPRESA SANTO ANTONIO TRANSPORTES E TURISMO LTDA e outros. Adv(s.): DF014376 - Alexandre da Silva Araujo. R: RAPIDO BRASILIA TRANSPORTE E TURISMO LTDA. Adv(s.): DF010611 - Adriana Nazare Dornelles Britto. DENUNCIADO A LIDE: HANNOVER INTERNACIONAL SEGUROS S/A. Adv(s.): DF010611 - Adriana Nazare Dornelles Britto. DENUNCIADO A LIDE: HANNOVER INTERNACIONAL SEGUROS LTDA. Adv(s.): (.). DENUNCIADO A LIDE: IRB INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL. Adv(s.): DF010134 - Ubiraci Moreira Lisboa. Expeça-se alvará para liberação dos honorários periciais.Após, dê-se vista às partes quanto ao laudo pericial, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias. Int.Brásilia - DF, sexta-feira, 22/06/2007 às 17h20..

Nº 68877-8/05 - Consignacao Em Pagamento - A: ESPOLIO DE LOURENCO BELO FERREIRA. Adv(s.): DF021632 - Tiago Gusmao Belo Ferreira. R: CONDOMINIO DO EDIFICIO CENTRO EMPRESARIAL SANTA CRUZ. Adv(s.): DF007046 - Gessi Terezinha Lisboa Kosmalski. 1 - Desapensem-se os feitos.2 - Após, intemem-se as partes para se manifestarem sobre v. acórdão, requerendo o lhes pareça de direito. Brasília - DF, quinta-feira, 28/06/2007 às 11h..

Nº 72146-3/05 - Cobrança - A: CONDOMINIO DO EDIFICIO CENTRO EMPRESARIAL SANTA CRUZ. Adv(s.): DF007046 - Gessi Terezinha Lisboa Kosmalski. R: ESPOLIO DE LOURENCO BELO FERREIRA e outros. Adv(s.): DF021632 - Tiago Gusmao Belo Ferreira. R: JESSICA DE FATIMA GUSMAO FERREIRA. Adv(s.): DF021632 - Tiago Gusmao Belo Ferreira. 1 - Desapensem-se os feitos.2 - Após, intemem-se as partes para se manifestarem sobre v. acórdão, requerendo o lhes pareça de direito. Brasília - DF, quinta-feira, 28/06/2007 às 11h..

Nº 80015-2/05 - Indenizacao - A: LEANDRO ROSSA. Adv(s.): DF018037 - Ivan Rezende Bastos Pereira. R: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS SA. Adv(s.): DF019032 - Antonio Chaves Abdalla. Ciente da renúncia de fls. 278/279.Retire-se do SISTJ os nomes dos advogados relacionados na petição de fls. 278/279 para que não constem das publicações relativas ao presente feito.Após, intime-se o Requerido, através de seu advogado, por publicação no DJU, a promover o pagamento do débito (R\$20.099,44), no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação de multa no percentual de 10% (dez por cento), nos termos do art. 475-J, do CPC. Brasília - DF, quarta-feira, 20/06/2007 às 15h37..

Nº 87634-3/05 - Execução Por Quantia Certa - A: CETEB CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO DE BRASÍLIA. Adv(s.): DF004764 - Joao Tadeu Severo de Almeida Neto. R: UNEB UNIAO EDUCACIONAL DE BRASÍLIA. Adv(s.): DF017206 - Nayra Mendes Rossi. Expeça-se mandado para penhora de tantos bens quantos bastem para garantia da execução junto ao estabelecimento da executada.Brasília - DF, quinta-feira, 21/06/2007 às 11h36..

Nº 98468-2/06 - Monitoria - A: PUBLICAR DO BRASIL LISTAS TELEFONICAS LTDA. Adv(s.): DF016790 - Max Rezende Braga. R: ILAL CURSOS COMERCIO E SERVICOS LTDA. Adv(s.): DF013928 - Ailton Sebastiao da Silva, DF016205 - Daniela Furtado Pinheiro. Façam-se os autos conclusos para sentença.Brasília - DF, quinta-feira, 28/06/2007 às 12h57..

Nº 102041-3/06 - Restituição - A: MANOELITO ANTUNES SILVA. Adv(s.): DF012091 - Germano Nogueira Falcao. R: SILVIO SANTIAGO RIOS. Adv(s.): DF011561 - Otelino Dias do Nascimento. Façam-se os autos conclusos para sentença.Brasília - DF, quinta-feira, 28/06/2007 às 12h49..

Nº 111978-2/06 - Revisional - A: PAULO CEZAR DA COSTA VIANNA. Adv(s.): DF019437 - Elton Tomaz de Magalhaes. R: HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULTIPL0. Adv(s.): DF012319 - Aline Machado de Araujo Ruivo, MT002680 - Joaquim Fabio Mielli Camargo. Para análise dos pedidos da parte Autora e resolução do mérito, não vejo necessidade de remeter o feito a perito para que apure o que já consta do contrato, relativamente aos juros pactuados e os efetivamente aplicados; utilização da tabela PRICE na operação; capitalização mensal dos juros; percentual dos encargos moratórios (juros e multa) e comissão de permanência, cumulada ou não, porque tais elementos se infere do próprio contrato.Assim, a questão do acolhimento ou não dos pedidos de alteração das cláusulas pactuadas é, puramente, questão de mérito que prescinde de laudo pericial, o qual, a nosso ver, só tem utilidade prática em caso de provimento para alteração das cláusulas contratuais. Publique-se e, após, venham os autos à conclusão para sentença. Int.Brasília - DF, quinta-feira, 28/06/2007 às 13h38..

Nº 114613-3/06 - Consignacao Em Pagamento - A: NOEL EISENHUT. Adv(s.): DF013771 - Edgard Macedo de Oliveira. R: BANCO ITAU SA. Adv(s.): RJ07207 - Marcia Aparecida Mendes Vieira. Para análise dos pedidos da parte Autora e resolução do mérito, não vejo necessidade de remeter o feito a perito para que apure o que já consta do contrato, relativamente aos juros pactuados e os efetivamente aplicados; utilização da tabela PRICE na operação; capitalização mensal dos juros; percentual dos encargos moratórios (juros e multa) e comissão de permanência, cumulada ou não, porque tais elementos se infere do próprio contrato. Assim, a questão do acolhimento ou não dos pedidos de alteração das cláusulas pactuadas é, puramente, questão de mérito que prescinde de laudo pericial, o qual, a nosso ver, só tem utilidade prática em caso de provimento para alteração das cláusulas contratuais. Publique-se e, após, venham os autos à conclusão para sentença. Int.Brasília - DF, quinta-feira, 28/06/2007 às 18h05..

Nº 120107-6/06 - Cobrança - A: SANTINA VILAS BOAS DE BARROS. Adv(s.): DF018083 - Eduardo Bittencourt Barreiros. R: BRADESCO SEGUROS SA. Adv(s.): GO013721 - Jaco Carlos Silva Coelho. Façam-se os autos conclusos para sentença.Brasília - DF, quinta-feira, 28/06/2007 às 14h39..

Nº 122789-8/06 - Ordinaria - A: RONALDO FIDELIS RODRIGUES. Adv(s.): DF019172 - Adriano Soares Branquinho. R: BANCORBRAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA. Adv(s.): DF006850 - Carlos Luiz Kutianski. Converto o julgamento em diligência para determinar à Ré, que no przo de 05 (cinco) dias, junte aos autos cópia do contrato firmado com o Autor, incluindo as cláusulas gerais do mesmo.Brasília - DF, quinta-feira, 28/06/2007 às 16h38..

Nº 3424-0/07 - Reintegracao de Posse - A: CIA ITAU LEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL GRUPO ITAU. Adv(s.): DF020520 - Gabriela Macedo Ribeiro. R: VALMOR NORBERTO DA SILVA. Adv(s.): GO22032A - Daniel Xavier Martins. Informe a autora se já houve a sua citação na ação em curso perante a Comarca de Goiânia, comprovando documentalmente nos autos. Int.Brasília - DF, quinta-feira, 28/06/2007 às 16h19..

Nº 6430-8/07 - Indenizacao - A: EVALDO DE SOUZA FREIRE JUNIOR. Adv(s.): DF015921 - Carmem Melo Bacelar Freire. R: CLARO REGIAO CENTRO-OESTE S.A. Adv(s.): DF023165 - Diogo Fonseca Santos Kutianski. Façam-se os autos conclusos para sentença.Brasília - DF, quinta-feira, 28/06/2007 às 17h52..

Nº 15187-8/07 - Revisional - A: MARLUCE RIBEIRO DE MELO. Adv(s.): DF019437 - Elton Tomaz de Magalhaes. R: BANCO ABN-AMRO REAL S.A.. Adv(s.): DF015553 - Osmar Mendes Paixao Cortes. Para análise dos pedidos da Autora e resolução do mérito, não vejo necessidade de remeter o feito a perito para que apure o que já consta do contrato, relativamente aos juros pactuados e os efetivamente aplicados; utilização da tabela PRICE na operação; capitalização mensal dos juros; percentual dos encargos moratórios (juros e multa) e comissão de permanência, cumulada ou não, porque tais elementos se infere do próprio contrato. Assim, a questão do acolhimento ou não dos pedidos de alteração das cláusulas pactuadas é, puramente, questão de mérito que prescinde de laudo pericial, o qual, a nosso ver, só tem utilidade prática em caso de provimento para alteração das cláusulas contratuais. Publique-se e, após, venham os autos à conclusão para sentença. Int.Brasília - DF, quinta-feira, 28/06/2007 às 17h58..

Nº 48260-6/07 - Cumprimento - A: GEDEAO ALVES DA ROCHA. Adv(s.): DF008238 - Charles Jefferson Lopes dos Santos. R: JUSCELINO LIMA SOARES. Adv(s.): DF004741 - Antonio Vale Leite. Intime(m)-se o(s) réu(s), por publicação, para que pague(m) o valor da condenação fixado na sentença, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de fixação de multa de 10% (dez por cento) sobre o débito, nos termos do art. 475-J do Código de Processo Civil, acrescentado pela Lei 11.232/2005. Brasília - DF, quinta-feira, 28/06/2007 às 16h55..

DECISÃO

Nº 32452/96 - Execução - A: LUCIANO COSTA. Adv(s.): DF007118 - Jose Augusto Rangel Alckimim, DF012958 - Antonio Augusto Alckmin Nogueira, DF018634 - Otavio Papaiz Gatti. R: ARNALDO REBELATO e outros. Adv(s.): DF003720 - Amantino Alves da Costa, DF011243 - Sebastiao de Andrade Carneiro. R: ODILON ALVES DE MIRANDA. Adv(s.): DF009422 - Geraldo Eustaquio Lopes, DF087922 - Sebastiao Carneiro de Souza. Trata-se de Exceção de Pré-executividade manejada por ODILON ALVES DE MIRANDA nos autos da execução que lhe move LUCIANO COSTA, aduzindo que não foi intimado de qualquer decisão proferida a partir da celebração do acordo entre o exequente e o devedor principal (primeiro executado), bem como que não participou de tal acordo. Sustenta que a fiança, por ser um contrato acessório e gratuito, seus efeitos são restritos à forma contratada e a dívida somente é exigível do fiador após o descumprimento da obrigação pelo devedor principal. Argumenta, ainda, que a novação importa na extinção da antiga obrigação e, conseqüentemente, da fiança prestada. Requer a sua exclusão do pólo passivo ou que sejam renovados os atos a partir da decisão que homologou o acordo, oportunizando produzir defesa. Intimado regularmente, o exequente manifestou-se às fls. 480/484, aduzindo que o excipiente foi citado em 02 de outubro de 1996, momento a partir do qual passou a ter ciência da demanda. Ressalta que não foi demonstrado qualquer prejuízo ao excipiente decorrente da falta de intimação, a fim de justificar a declaração da nulidade dos atos.Assevera que o acordo firmado entre as partes beneficiou os executados, tendo em vista que a dívida foi reduzida e que o contrato principal não foi extinto, tendo havido apenas a renegociação da dívida e não novação, não tendo havido a extinção da fiança. Argumenta que o excipiente perdeu o prazo de embargos à execução e agora tenta discutir matéria que seria cabível em tal procedimento. Pugna pela rejeição da exceção de pré-executividade. É o breve relatório. D E C I D O . Trata-se de Exceção de Pré-executividade, construção doutrinária e jurisprudencial que admite a arguição de matérias de ordem pública, que podem ser conhecidas de ofício pelo juiz, dentro dos próprios autos da execução, independentemente de segurança do juízo pela penhora.Analisando os autos, verifica-se que a presente execução tem por objeto uma nota promissória cujo emitente é ARNALDO REBELATO e tem dois avalistas, sendo que apenas um deles está no pólo passivo, que é ODILON ALVES DE MIRANDA, ora excipiente. Com efeito, o aval não se confunde com a fiança, porquanto aquele é uma garantia própria dos títulos de crédito e o avalista é responsável pelo pagamento do débito da mesma forma que o avalizado, ou seja, o credor pode optar por cobrar seu crédito tanto do devedor principal quanto do avalista. Outrossim, o aval subsiste ainda que a obrigação do avalizado seja nula, salvo em caso de nulidade decorrente de vício de forma (art. 899, §2º do Código Civil).Nesse sentido, confira-se:CIVIL - PROCESSO CIVIL - EMBARGOS DO DEVEDOR À EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL FUNDADA EM NOTA PROMISSÓRIA - PRESUNÇÃO DE LEGITIMIDADE DO AVAL - EXECUÇÃO DE ACORDO COM O INTERESSE DO CREDOR - ARTIGO 612 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL - RECURSO PROVIDO - UNÂNIME. A PRESUNÇÃO DE LEGITIMIDADE DO AVAL SOMENTE PODE SER DESCARACTERIZADA ATRAVÉS DE ELEMENTOS PROBATÓRIOS CONCLUENTES, CUJO ÔNUS É DE QUEM ALEGA. O AVALISTA É UM GARANTIDOR DO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO CAMBIÁRIA, É SOLIDÁRIO E SE EQUIPARA À PESSOA AVALIZADA COMO SE FOSSE O DEVEDOR PRINCIPAL E, COMO TAL, PODE SER AUTONOMAMENTE EXECUTADO, CABENDO AO CREDOR A OPÇÃO SOBRE A QUEM DESEJA ACIONAR, CONFORME SE VÊ DO ART. 612 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. (TJDF; APELAÇÃO CÍVEL 20000110644844; Registro do Acórdão Número : 182590; Data de Julgamento : 06/10/2003; Órgão Julgador : 4ª Turma Cível; Relator : LECIR MA-NOEL DA LUZ; Publicação no DJU: 26/11/2003 Pág. : 48).No que concerne ao acordo realizado em audiência, no qual houve abatimento e parcelamento do débito, verifica-se que não houve intenção de novar, não restando, dessa forma, caracterizada a novação, que sobrigraria o avalista. Ademais, não houve qualquer agravamento para o excipiente, porquanto o valor do débito foi reduzido e prorrogado o prazo de pagamento. Ressalto, ainda, que a novação é matéria a ser argüida em sede de embargos à execução, sendo que os executados foram devidamente intimados da penhora realizada nos autos (fl. 392) e deixaram transcorrer in albis o prazo para interposição de embargos à execução. Sobre o tema, confira-se o seguinte aresto:AGRAVO DE INSTRUMENTO. PRETENSÃO DO RECONHECIMENTO DE NOVAÇÃO POR MEIO DE EXCEÇÃO DE PRÉ- EXECUTIVIDADE. COMO A NOVAÇÃO NÃO SE PRESUME, A ALEGAÇÃO DE SUA EXISTÊNCIA NÃO PRESCINDE DA PRODUÇÃO DE PROVA. ASSIM SENDO, NÃO TEM COMO SER RECONHECIDA EM EXCEÇÃO DE PRÉ- EXECUTIVIDADE. RECURSO IMPROVIDO. (TJDF; AGRAVO DE INSTRUMENTO 20060020005756; Registro do Acórdão Número : 250509; Data de Julgamento : 03/05/2006; Órgão Julgador : 3ª Turma Cível; Relator : ANTONINHO LOPES;Publicação no DJU: 17/08/2006 Pág. : 91).Quanto à nulidade dos atos processuais após a realização do acordo, o excipiente não logrou demonstrar os prejuízos sofridos em razão da ausência de sua intimação quanto ao acordo realizado em audiência, não havendo que se falar em repetição dos atos, nos termos do art. 249, §1º do CPC, sobretudo considerando que a presente execução se arrasta há mais de dez anos, sem que os devedores tenham se dignado em honrar o pagamento do débito, embora devidamente citados para a demanda e intimados das penhoras realizadas nos autos. Ante o exposto, rejeito a presente exceção de pré-executividade e determino o prosseguimento da execução. Publique-se e intemem-se. Brasília - DF, quarta-feira, 13/06/2007 às 15h34..



Nº 35893-9/2000 - Embargos A Execucão - A: GRUPO OK CONSTRUCOES E INCORPORACOES SA e outros. Adv(s): DF0051119 - Irineu de Oliveira Filho. R: BANCO DO BRASIL SA. Adv(s): DF00626A - Antonio Pereira dos Santos. A: LUIZ ESTEVAO DE OLIVEIRA NETO. Adv(s): (.). A: LINO MARTINS PINTO. Adv(s): (.). Ciente da petição de fls. 231/235.Com razão, o Embargado, considerando o texto da sentença de fls. 182/184, que extinguiu o presente feito sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, VI, do CPC.Desta forma, torno sem efeito a decisão de fl. 228 e recebo o recurso de apelação interposto pela parte Embargante no efeito unicamente devolutivo.Intime-se o Apelado a ofertar contrarrazões no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente decisão.Desapensem-se os feitos e junte-se cópia da sentença de fls. 182/184 nos autos da ação de execução em apenso.Após, não havendo outros requerimentos, remetam-se os autos ao E. TJDFT com as homenagens deste Juízo.Brasília - DF, quinta-feira, 28/06/2007 às 17h12..

Nº 73983-4/03 - Execucão de Sentença - A: ADRIANA MORCELLES DOS SANTOS. Adv(s): DF014904 - Antonio Geraldo de Moraes. R: CONTRATA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.. Adv(s): DF004501 - Dilsete Barbosa dos Santos Sa. INTERESSADA: PAULO ROBERTO PIRES DE AZEVEDO. Adv(s): DF016886 - Elmiz Antonio Rocha Junior. Comprove a exequente se há época da venda do imóvel a executada não possuía outros bens que garantissem o débito da presente execução, a fim de ser verificada a ocorrência de fraude, até porque não consta nos autos o esgotamento dos meios para localização de bens da devedora, inclusive não houve requerimento de penhora "on line" neste feito. Int.Brasília - DF, quinta-feira, 28/06/2007 às 15h12..

Nº 88372-5/03 - Execucão de Sentença - A: ROBERTO LOUZADA MELO. Adv(s): DF010621 - Roberto Louzada Melo. R: WSD SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO LTDA e outros. Adv(s): DF019038 - Jonilson Basilio da Silva. Defiro o pedido de bloqueio online (arresto), requerido à fl. 116. Promova, o Exequente, a citação da empresa executada, a fim de dar o regular prosseguimento ao feito, no prazo de 05 (cinco) dias.Brasília - DF, segunda-feira, 11/06/2007 às 14h16..

Nº 33824-7/04 - Declaratoria - A: KEILA MENDES ASSUNCAO. Adv(s): DF01586A - Pedro Eloi Soares. R: FUNDACAO ZERBINI. Adv(s): DF015523 - Ricardo Luiz R da Fonseca Passos, DF018206 - Tiago Pereira Barbosa. A questão do termo "a quo" da incidência dos juros de mora restou devidamente esclarecida na decisão de fl. 268/269, tendo a Contadoria efetuado os cálculos de acordo com os termos da referida decisão. Assim sendo, homologo os cálculos de fls. 272/274.Intime-se a ré para que providencie o pagamento do valor devido, conforme os cálculos da Contadoria, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e penhora. Brasília - DF, terça-feira, 12/06/2007 às 15h45..

Nº 52491-6/04 - Execucão Por Quantia Certa - A: ECAD ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO. Adv(s): DF011620 - Karina Helena Callai. R: CALORIAS CERTA LANCHONETE LTDA e outros. Adv(s): (.). R: JABER FELIPE ABRAO. Adv(s): (.). Compulsando os autos, verifico que houve erro deste Juízo quanto à determinação de novo bloqueio, eis que já houve o de fls. 177/178, restando somente a citação/intimação dos devedores quanto ao mesmo.Assim, torno sem efeito a determinação de bloqueio de fl. 214 e que eventual valor bloqueado seja, imediatamente, desbloqueado, via BACEN JUD. Considerando, ainda, a certidão de fl. 215, desnecessária a expedição de ofício ao Banco Itaú S/A.Ao Exequente, para que requeira o que entender de direito.Brasília - DF, sexta-feira, 29/06/2007 às 12h31..

Nº 7066-4/05 - Execucão de Sentença - A: AVITRONICS MANUTENCAO DE AERONAVES LTDA. Adv(s): DF010621 - Roberto Louzada Melo. R: WSD SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO LTDA. Adv(s): (.). 1 - Indefiro o pedido de expedição de ofício ao Cartório Distribuidor, na forma requerida à fl. 55, vez que desnecessário. Com a distribuição da presente demanda, o referido Cartório possui em seu cadastro os dados essenciais relativos ao presente feito, tais como partes e feito.2 - Defiro o pedido de bloqueio online requerido pelo exequente, que deverá, no prazo de 05 (cinco) dias, informar a este Juízo o endereço da parte devedora a fim de dar o regular prosseguimento do feito, com a citação da mesma.Brasília - DF, segunda-feira, 11/06/2007 às 14h31..

Nº 21897-6/05 - Execucão - A: GILBERTO RIBEIRO DE MORAES. Adv(s): DF014498 - Irene Vieira de Lima. R: JOSE NILTON DOS SANTOS e outros. Adv(s): (.). R: VALDIVINO FURTADO DE ASSUNCAO. Adv(s): (.). Vistos etc. O executado Valdivino Furtado de Assunção, às fls. 125/126, alega que o imóvel sobre o qual recaiu a constrição é bem de família e, portanto, impenhorável, argumentando que o inciso VII do art. 3º da Lei 8.009/90 não foi recepcionado pela Emenda Constitucional nº 26/2000.Analisando a questão, verifica-se que não merece prosperar a alegação do executado, tendo em vista que o Excelso Supremo Tribunal Federal já pacificou entendimento no sentido de ser possível a penhora do único imóvel do fiador em contrato de locação, sem que isso represente afronta ao art. 6º da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 26/2000. Nesse sentido, confira-se:EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO. PENHORA. FIADOR. BEM DE FAMÍLIA. LEGITIMIDADE. 1. O Plenário do Supremo Tribunal Federal, ao julgar o RE n. 407.688, decidiu pela possibilidade de penhora do bem de família de fiador, sem violação do art. 6º da Constituição do Brasil. Agravo regimental a que se nega provimento. (STF; RE-Agr 477953 / SP - SÃO PAULO; Relator(a): Min. EROS GRAU; Julgamento: 28/11/2006 ; Órgão Julgador: Segunda Turma). O Egrégio Tribunal de Justiça também já se pronunciou sobre o tema: "AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO. INDEFERIMENTO DE EXCEÇÃO DE PRE-EXECUTIVIDADE. FIADOR. PENHORA. BEM DE FAMÍLIA. CONTRATO DE LOCAÇÃO. POSSIBILIDADE. PRECEDENTE DO STF.

AGRAVO IMPROVIDO. COM RESPALDO NO JULGAMENTO DO RE 407688 DE RELATORIA DO MIN. CÉZAR PELUSO, TRA-TANDO-SE DE FIANÇA, EM CONTRATO DE LOCAÇÃO, O FIADOR NÃO TEM, A SEU FAVOR, O BENEFÍCIO DA IM PENHORABILIDADE. Decisão : CONHECER. NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME."(AGI 20050020111512; Registro do Acórdão Número : 249317; Data de Julgamento : 03/04/2006; Órgão Julgador : 5ª Turma Cível; Relator : ASDRUBAL NASCIMENTO LIMA; Publicação no DJU: 17/08/2006 Pág. : 104).Ante o exposto, mantenho a penhora de 50% do imóvel situado na SQN 416, Bl. D, ap. 204, Brasília/DF.Comprove o exequente a averbação da penhora na matrícula do imóvel e junte aos autos certidão de débitos do imóvel junto à Fazenda Pública. Publique-se. Intimem-se. Brasília - DF, terça-feira, 24/04/2007 às 16h05..

Nº 73706-9/06 - Execucão - A: ELETRONICA AUDITEL LTDA. Adv(s): DF022285 - Bruno Eustaquio Arantes. R: DANIEL RICARDO PEREIRA DE ALMEIDA. Adv(s): (.). Penhore-se e avale-se o bem indicado à fl. 53.Oficie-se ao DETRAN/DF para fins de bloqueio do referido bem.Brasília - DF, quinta-feira, 21/06/2007 às 13h06..

Nº 101874-8/06 - Indenizacao - A: SONIVALTO TAVARES DEO-LIVEIRA. Adv(s): GO006395 - Marciana Rodrigues Tavares. R: DILMA DE FATIMA PINHEIRO. Adv(s): DF005860 - Manoel Pinheiro Filho. Designe-se data para audiência de conciliação, instrução e julgamento.Determino o depoimento pessoal das partes, sob pena de confesso e defiro a oitiva das testemunhas que forem arroladas até 20 dias antes da data da audiência. Após a designação da data, deverá o Cartório, promover sua publicação, pois, em atenção aos princípios da economia e celeridade processuais, bem como aos artigos 125, II, e 236, do CPC, e, tendo em vista as procurações apresentadas pelas partes, às fls. 06 e 42, que outorgam aos ilustres advogados poder para receber intimação, bem como para transigir, deverão os patronos dos Demandantes cientificar seus respectivos constituintes da data designada para audiência, devendo as partes, comparecer independentemente de intimação.As testemunhas deverão ser intimadas pessoalmente.Brasília - DF, sexta-feira, 29/06/2007 às 14h55..

Nº 64969-3/07 - Impugnacao Ao Valor da Causa - A: COOHABEX HABITACIONAL E AGRONEGOCIOS LTDA. Adv(s): DF019472 - Joao Paulo da Silva. R: PALISSANDER ENGENHARIA LTDA. Adv(s): DF009359 - Antonio Barbosa da Silva. Apensem-se aos autos nº 35916-6/2007, após à impugnada.Int. Brasília - DF, quinta-feira, 21/06/2007 às 14h47..

Nº 65222-4/07 - Busca e Apreensao (coisa) - A: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS SA. Adv(s): DF021822 - Frederico Dunice Pereira Brito. R: MARIA ALVES DE MORAIS. Adv(s): (.). Trata-se de Ação de Busca e Apreensão proposta por UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS SA em desfavor de MARIA ALVES DE MORAIS, tendo como objeto o veículo descrito na exordial, o qual foi alienado fiduciariamente em garantia do contrato de financiamento de fl. 18.Aduz o autor que o(a) réu(é) encontra-se inadimplente, estando em mora, esta devidamente comprovada pela notificação cartorária.Brevemente relatados. DECIDO.Presentes os requisitos autorizadores da medida, porquanto a relação contratual e a inadimplência do(a) devedor(a) restaram demonstradas nos autos, DEFIRO a medida liminar de busca e apreensão do bem.Expeça-se mandado de busca e apreensão, nomeando-se como fiel depositário o(a) requerente ou quem este(a) indicar. Executada a liminar, cite-se o(a) réu(é) para contestar em 15 (quinze) dias, CIENTIFICANDO-O DE QUE TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 05(CINCO) DIAS, APÓS EFETIVADA A LIMINAR, PARA PAGAR A INTEGRALIDADE DA DÍVIDA PENDENTE, SEGUNDO OS VALORES APRESENTADOS PELO CREDOR FIDUCIÁRIO NA INICIAL, SOB PENA DE SER CONSOLIDADA A PROPRIEDADE E A POSSE PLENA E EXCLUSIVA DO BEM NO PATRIMÔNIO DO CREDOR, nos termos do art. 3º, parágrafos primeiro e segundo do Decreto-lei nº 911/69, alterado pela Lei 10.931/2004. Intimem-se.Brasília - DF, quinta-feira, 21/06/2007 às 14h59..

SENTENÇA

Nº 18747/97 - Insolvencia Civil - A: SO REPAROS LTDA. Adv(s): DF008396 - Monica Ponte Soares. R: WALDEQUE VAZ DE SOUZA. Adv(s): DF00453A - Jose Antonio de Lima. CREDOR: ROGERIO FONSECA FIGUEIREDO. Adv(s): DF011099 - Carlos Eduardo Fontoura dos Santos Jacinto. CREDOR: DDA DIOGENES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS. Adv(s): DF005365 - Marcos Stolet da Silva. Tendo em vista o pagamento do débito pelo(a)s devedor, JULGO EXTINTO O FEITO, com fulcro no artigo 794, inciso I do Código de Processo Civil.Faculto o desentranhamento do título executivo pelo(a)s executado(a)s(s), ficando traslado.Intimem-se o executado para recolher as custas finais e, pagas estas, expeça-se alvará para levantamento do valor remanescente em favor do executado.Transitada em julgado, arquivem-se com baixa. P.R.I.Brasília - DF, quarta-feira, 30/05/2007 às 18h23..

Nº 61454-9/02 - Exibicao de Documentos - A: ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA. Adv(s): DF011438 - Edna de Fatima Viana. R: BANCO SUDAMERIS BRASIL SA. Adv(s): DF011849 - Luiz Carlos Gerth Dias. "... ISTO POSTO, exibidos os documentos requeridos na inicial, julgo resolvido o mérito da demanda e julgo extinto o feito, nos termos do art. 269, I do CPC. Em virtude do princípio da sucumbência, condeno o Banco Requerido no pagamento das custas e dos honorários advocatícios, os quais fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor dado à causa. Autorizo o desentranhamento dos documentos exibidos, mediante traslado. Transitada em julgado a presente sentença, não havendo outros requerimentos e recolhidas as custas, arquivem-se os autos com baixa junto ao Cartório Distribuidor. P.R.I. Brasília - DF, 29 de junho de 2007. Iracema Miranda e Silva - Juíza de Direito.."

Nº 104801-6/03 - Indenizacao - A: MARCOS RODRIGUES COSTA. Adv(s): DF013516 - Rilke Torres Barbosa Lima. R: GVT GLOBAL VILLAGE TELECON SA. Adv(s): DF016755 - Adriana Rigueira Losito, DF017828 - Geraldo Mascarenhas Lopes Cancado Diniz. Tendo em vista o pagamento do débito pelo(a)s executado(a)s(s), conforme depósito de fl.442, JULGO EXTINTO O FEITO, com fulcro no artigo 794, inciso I do Código de Processo Civil.Expeça-se alvará para liberação do depósito de fl. 442 em favor do exequente ou de seu patrono com poderes específicos. Considerando que o valor bloqueado via Bacen Jud já foi transferido para conta à disposição deste Juízo, expeça-se alvará em favor da parte ré para levantamento de tal valor, conforme comprovante de fl. 436.Transitada em julgado e intimado ao recolhimento das custas, arquivem-se com baixa.P.R.I.Brasília - DF, sexta-feira, 29/06/2007 às 16h11..

Nº 79300-8/05 - Cautelar Inominada - A: FEDERACAO DAS CAMARAS DE DIRIGENTES LOJISTAS DE GOIAS. Adv(s): DF013834 - Paulo Sergio Hilario Vaz. R: CNDL CONFEDERACAO NACIONAL DE DIRIGENTES LOJISTAS e outros. Adv(s): DF005119 - Irineu de Oliveira Filho, DF020909 - Caroline Resende Araujo Lima. R: CARLOS HENRIQUE LEVANDOWSKI. Adv(s): DF005119 - Irineu de Oliveira Filho. Cuida-se de ação cautelar proposta pela Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Goiás em face da CNDL Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas e de Carlos Henrique Levandowski, com a finalidade de que: a) fosse suspensa a eficácia das deliberações tomadas na assembléia geral extraordinária realizada, em 3 de agosto de 2005, no âmbito da primeira requerida, no que diz respeito às modificações imprimidas, em prejuízo de sua autonomia administrativa, ao estatuto da entidade; e b) fossem encaminhados ofícios aos cartórios de registro de notas e documentos desta Capital, a pretexto de que não se permitisse a lavratura do assento da ata relativa à sessão. Postulou-se, em sede de juízo liminar, a outorga do provimento vindicado. O procedimento, todavia, teve curso, sem que tal pretensão fosse apreciada por este juízo. Citados, os requeridos opuseram resistência à pretensão, por meio da contestação juntada a fls. 124-34 e dos documentos que a instruíram. Finda a instrução da causa, os autos vieram conclusos, para os fins de mister. A fls. 565-83, juntou-se aos autos cópia da sentença proferida nos autos n. 2006.01.1.106848-8, em que se processou, perante este juízo, ação anulatória de ato jurídico proposta pela requerente em face dos requeridos. É o breve relato. Decido. O feito cautelar cumpre função instrumental, já que se destina, por definição, a assegurar a eficácia do provimento de mérito a ser outorgado na ação principal. Assim, ele encerra natureza inegavelmente acessória, estando a sua sorte vinculada ao destino que vier a ser dado à causa principal, onde o mérito da pretensão, caso concorram as condições e pressupostos a tanto reclamados, é apreciado e decidido de forma plena e definitiva. Com isso, a extinção do feito em que se processou a ação anulatória de ato jurídico intentada pela Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Goiás em face da CNDL Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas e de Carlos Henrique Levandowski fez com que sobreviesse a perda do objeto deste processo. Impõe-se, pois, reconhecida e declarada a insubsistência do interesse de agir, que é, como se sabe, uma das condições a que subordina o exercício do direito de ação. Do exposto, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, em razão da ausência superveniente do interesse processual, com apoio no que dispõe o art. 267, VI, do Código de Processo Civil, aplicável subsidiariamente à espécie. Sem custas e honorários. Passada em julgado a sentença, arquivem-se os autos, observadas as cautelas de praxe. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Brasília, 2 de julho de 2007. Edilberto Martins de Oliveira - Juiz de Direito Substituto

Nº 105575-3/05 - Rescisao de Contrato - A: MOACIR DE ARAUJO ROSSETTI. Adv(s): DF012163 - Miguel Alfredo de Oliveira Junior. R: PAULO ROBERTO DA COSTA VALE e outros. Adv(s): (.). R: GERALDO FARIA MARANHÃO. Adv(s): DF007392 - Onildo Tavares de Lima. "... ISTO POSTO, julgo procedente o pedido formulado pelo Autor em face do primeiro Réu, PAULO ROBERTO DA COSTA VALE, para rescindir o contrato de compra e venda firmado entra os mesmos, condenando o primeiro Réu à devolução, ao Autor, da quantia efetivamente paga pelo mesmo, acrescida de correção monetária e juros de mora de 1% à partir da citação e improcedente o pedido formulado em face do segundo Réu, GERALDO FARIA MARANHÃO, resolvendo a questão de mérito, com fulcro no artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Condeno o primeiro Réu ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios do Autor que fixo em R\$ 500,00 (quinhentos reais), valendo-me das disposições legais pertinentes. Condeno o Autor ao pagamento dos honorários advocatícios do segundo Requerido que fixo em R\$ 500,00 (quinhentos reais), valendo-me das disposições legais pertinentes, cuja execução fica suspensa por ser o Requerente portador dos benefícios da gratuidade de justiça. Transitada em julgado e pagas as custas, arquivem-se os autos com baixa na Distribuição. P.R.I. Brasília/DF, 29 de junho de 2007. IRACEMA MIRANDA E SILVA - Juíza de Direito.."

Nº 132362-0/05 - Indenizacao - A: CRISTIANO SOKAL PEREIRA. Adv(s): DF019336 - Paulo Henrique Franco Palhares. R: BANCO REAL ABN AMRO SA e outros. Adv(s): DF015553 - Osmar Mendes Paixao Cortes. R: SERASA SA. Adv(s): DF011694 - Estefania Ferreira de Souza de Viveiros. "... ISTO POSTO: a) Julgo IMPROCEDENTE o pedido formulado pelo Autor em relação ao BANCO REAL ABN AMRO S/A, condenando o autor ao pagamento de honorários advocatícios no importe de 10% (dez) por cento sobre o valor da condenação; b) Julgo PROCEDENTE o pedido indenizatório e parcialmente procedente o quantum pretendido, para condenar a SERASA S/A a pagar ao Autor o importe de R\$-6.000,00 (seis mil reais) a título de indenização por danos morais, resolvendo, por conseguinte a questão de mérito com fulcro no artigo 269, inciso I, do CPC. Condeno a segunda Requerida ao pagamento das custas do

processo e em honorários advocatícios que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da condenação, consignando que, em se tratando de indenização por dano moral - cuja fixação do valor fica ao prudente arbítrio do Juiz - a procedência do pedido impede o reconhecimento da sucumbência recíproca, ainda que não se tenha prestigiado o quantum indenizatório vindicado pelo Autor. P.R.I. Brasília/DF, 29 de junho de 2007. IRACEMA MIRANDA E SILVA - Juíza de Direito.".

Nº 141885-9/05 - Ordinaria - A: SIDERLEY MENDONCA ROCHA. Adv(s.): SP009441 - Celio Rodrigues Pereira. R: SISTEL FUNDACAO TELEBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL. Adv(s.): SP095324 - Jussara Iracema de Sa e Sacchi. DENUNCIADO A LIDE: VISAOPREV. Adv(s.): SP091916 - Adelmo da Silva Emergenciano. "... ISTO POSTO: a) acolhendo a preliminar de ilegitimidade passiva ad causam suscitada pela SISTEL - FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL, julgo extinto o feito em relação a mesma com fundamento no artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil; b) julgo procedente o pedido formulado na inicial para condenar a denunciada, VISÃO PREV SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, a corrigir o valor da complementação mensal do Autor, decorrente das atualizações não aplicadas sobre o capital durante o período de contribuição, em especial nos períodos de Junho/87 (26,06%), Janeiro/89 (42,42%), Março/90 (84,32%), Abril/90 (44,80%), Maio/90 (7,87%), Fevereiro/91 (21,87%) e Março/91 (11,79%), bem assim as complementações atrasadas, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros contratuais, a serem apuradas em liquidação de sentença, resolvendo o mérito da causa com amparo no artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Condeno a denunciada, VISÃO PREV SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ao pagamento das custas do processo e em honorários advocatícios que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Condeno, também, o Autor ao pagamento de honorários advocatícios que fixo em R\$-800,00 (oitocentos reais) ao advogado da SISTEL, cuja execução fica suspensa em face dos benefícios da gratuidade de justiça que lhe foram concedidos. P.R.I. Brasília/DF, 28 de junho de 2007. IRACEMA MIRANDA E SILVA - Juíza de Direito.".

Nº 42148-9/06 - Declaratoria - A: WELLINGTON PEREIRA SANTOS BRANDAO e outros. Adv(s.): DF014498 - Irene Vieira de Lima. R: NORTH ADMINISTRADORA DE HOTEIS LTDA. Adv(s.): CE006383 - Jose Epifanio de Carvalho Neto. A: THAIS DA CRUZ BRANDAO SANTOS. Adv(s.): (.). "... ISTO POSTO, julgo procedentes, em parte, os pedidos contidos na petição inicial para declarar rescindido o contrato firmado entre as partes, decretando a nulidade do item 06 (seis) do aludido negócio, cabendo à Ré o valor pago pelos consumidores a título de entrada. Ratifico os termos da tutela antecipada concedida, devendo ser retirada as restrições creditícias, porventura pendentes, originadas do acordo sob análise. Por fim, condeno a Ré a pagar R\$ 1.000,00 (um mil reais) ao primeiro Autor como medida de reparação pelos danos morais causados, montante a ser corrigido a partir da data desta sentença e acrescido de juros legais de 1% (um por cento) ao mês. Julgo, pois, resolvido o mérito da questão com fundamento no artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Em face da sucumbência preponderante da Ré, condeno-a em custas e honorários advocatícios, estes últimos que ora fixo em 20% (vinte por cento) sobre o valor da condenação. Expeça-se alvará de levantamento em nome de Wellington Pereira Santos Brandão, relativo ao montante depositado à fl. 58. P.R.I. Brasília - DF, 29 de junho de 2007. IRACEMA MIRANDA E SILVA - Juíza de Direito.".

Nº 50189-6/06 - Ordinaria - A: MARIA APARECIDA GOMES FAGUNDES e outros. Adv(s.): DF004306 - Maria do Carmo Campos Trevisan. R: UNIBANCO AIG SEGUROS SA. Adv(s.): DF012917 - Jose Antonio Fischer Dias. A: GRASIELA GOMES FAGUNDES DIAS. Adv(s.): (.). Cuida-se de ação proposta por Maria Aparecida Gomes Fagundes e por sua filha menor impúbere Grasiela Gomes Fagundes Dias, em face de Unibanco AIG Seguros S. A., com a finalidade de obterem a condenação da ré ao pagamento de indenização securitária virtualmente devida, em razão de acidente automobilístico.Depois de finda a instrução, as partes acorreram aos autos, por meio da petição conjunta de fls. 120-1, na qual notificam a composição consensual da lide, mediante os termos ali descritos.No expediente, pedem as partes que seja o ajuste homologado por este juízo, providência que contou com a concordância do Ministério Público.Do exposto, por considerar que os termos do acordo preservam adequadamente os interesses das partes, homologo-o, para que produza os efeitos jurídicos a que se predispõe.Declaro extinto o processo, com resolução do mérito, apoiado na disposição contida no art. 269, III, do Código de Processo Civil.Cada parte arcará com o pagamento dos honorários profissionais devidos aos respectivos patronos.As custas finais eventualmente incidentes no feito serão suportadas pela ré.Homologo o pleito de renúncia ao direito de interposição de recurso contra esta sentença, nos termos postulados pelas partes, a fls. 121. Por conta disso, opera-se, em relação às partes, o imediato trânsito em julgado da sentença, independentemente de certificação a propósito.Intime-se a ré para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o depósito, em juízo, da quantia a cujo pagamento se obrigou, no ajuste ora homologado.Adotada a providência, expeça-se alvará que permita às autoras o levantamento da importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), que deverá ser destinada ao pagamento das prestações em aberto do contrato de financiamento do veículo acidentado, junto à BV Financeira S. A. CFI.Fixo o prazo de 15 (quinze) dias, contado da expedição do alvará de levantamento, para que sejam prestadas as contas a cargo das autoras.A respeito, colha-se, oportunamente, a manifestação do Ministério Público, em 5 (cinco) dias.O saldo da quantia consignada judicialmente deverá ser posto à disposição do juízo do inventário do espólio de Adelar de Jesus Fagundes Dias, processado, perante o juízo da 3ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões de Taguatinga, sob o n.

2006.07.1.011292-9.A medida, no caso, rende tributo ao fato de integrarem esses haveres o monte a ser partilhado, no feito em questão.No caso, o pedido de reserva de quinhão formulado por Carlos Eduardo Nascimento Silva deverá ser reiterado, perante o juízo do inventário.Intime-se, a propósito, o advogado que firmou a petição de fls. 111-2, por meio da inclusão de seu nome, na pauta de publicação desta sentença.Arquivem-se.Publicue-se. Registre-se. Intimem-se.Brasília - DF, quinta-feira, 28/06/2007 às 16h26..

Nº 85231-2/06 - Embargos A Execucão - A: REAL SEGUROS SA. Adv(s.): DF023355 - Jaco Carlos Silva Coelho. R: ANTONIO JOSE SOARES DE ALMEIDA. Adv(s.): DF01554A - Nivaldo Dantas de Carvalho. Real Seguros S/A opôs embargos à execução em desfavor de Antônio José Soares de Almeida alegando que o embargado não faz ao pagamento da indenização securitária pretendida nos autos da execução, no valor de R4 10.000,00 (dez mil reais) uma vez que a patologia a qual disse ter sido acometido é anterior à data da celebração do contrato de seguro. Asseverou que o mesmo já estava em tratamento médico quando se deu a contratação, com expressa exclusão da cobertura de invalidez por doença, e que, na condição de funcionário afastado do emprego, possuía uma cobertura de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para invalidez permanente por acidente. Argumentou, ainda, que, segundo consta do contrato, os funcionários afastados, incluídos no início do seguro que estavam segurados na cia. Anterior, Yasuda Seguros S/A não terão direito à cobertura de invalidez permanente por doença, o que revela, inclusive, a sua ilegitimidade para figurar no pólo passivo da execução. Assim, pediu a extinção do processo, sem exame de mérito, ou a declaração de inexistência da indenização requerida pelo embargado. Acompanham a inicial os documentos de fls. 19/31. O embargado apresentou resposta, sustentou que a indenização pretendida tem amparo contratual e que a embargante é sucessora da Yasuda Seguros, vez que admitiu a transferência de todos os segurados da companhia anterior, sem restrições. Com essas razões, assinalou a legitimidade "ad causam" da embargante e pleiteou a improcedência da pretensão exordial. Em réplica a embargante reiterou os fundamentos da peça preambular, fls. 47/51. Facultada a especificação de provas, o embargado requereu o julgamento antecipado da lide, fl. 54, enquanto a embargante postulou a produção das provas oral, pericial e documental, concernente à expedição de ofícios, fls. 56/57. O pedido de expedição de ofício foi deferido, fl. 58. A embargante interpôs agravo retido, tendo o embargado apresentado resposta. É o relatório do necessário. Decido. A apólice de seguro, sobre a qual se fundamenta a pretensão executória, teve vigência a partir de 1º de outubro de 2004, fl. 19. Nessa época o embargado estava em tratamento médico, fl. 71 e somente teve diagnosticada a sua invalidez permanente quando ocorreu a concessão de sua aposentadoria, em 3 de setembro de 2005, conforme documento juntado à fl. 45, portanto, quando a apólice de seguro em questão já estava em vigor. Ressalte-se que a própria embargante assinalou que o embargado estava abrangido pela apólice, gozando de cobertura por invalidez permanente por acidente no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Outrossim, consta do item 7 que estavam abrangido pela apólice os funcionários que anteriormente eram segurados pela Yasuda Seguros S/A, como é o caso do embargado, fl. 71. Por tais motivos, rejeito a preliminar de ilegitimidade "ad causam" suscitada pela embargante. Estão presentes os pressupostos processuais e as condições da ação, nada havendo a ser saneado no feito. No mérito, é cabível o julgamento antecipado da lide, vez que o exame da lide prescinde da dilação probatória. Com efeito, pretende o embargado o pagamento de indenização securitária a qual afirma fazer jus, por ter se tornado invalide de forma permanente, em razão de doença. Note-se que, segundo documento acostado à fl. 72, o embargado já não gozava da cobertura de invalidez permanente por doença, quando estava segurado pela Yasuda S/A. Outrossim, estava afastado do trabalho quando da celebração do contrato de seguro firmado com a embargante, cujos itens 3.1 e 7.1.1 excluem expressamente a indenização em questão para os funcionários que no início da vigência da apólice já estavam afastados do trabalho. Nesse contexto, pedido carece de amparo, por falta de previsão contratual, ou melhor, em razão de expressa previsão contratual em sentido contrário. Ante o exposto, julgo procedente o pedido formulado nos embargos para reconhecer que o embargado não faz jus à indenização securitária decorrente de invalidez permanente por doença. Extingo o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil. Condeno o embargado no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, arbitrados em R\$ 1.000,00 (um mil reais), com base no art. 20, §4º, do Código de Processo Civil. Considerando, no entanto, que ora defiro ao embargado os benefícios da gratuidade de justiça, fica isento do recolhimento das custas e suspensa a exigibilidade da verba honorária, conforme art. 12, da Lei 1.060/50. Traslade-se cópia da sentença para o processo de execução, nº 46128-3/06. Publicue-se. Registre-se. Intimem-se. Brasília - DF, quarta-feira, 09/05/2007 às 18h03. Franco Vicente Piccolo - Juiz de Direito Substituto

Nº 106848-8/06 - Ordinaria - A: FEDERACAO DAS CAMARAS DE DIRIGENTES LOJISTAS DE GOIAS. Adv(s.): DF013834 - Paulo Sergio Hilario Vaz, DF019172 - Adriano Soares Branquinho. R: CNDL CONDERACAO NACIONAL DE DIRIGENTES LOJISTAS e outros. Adv(s.): DF005119 - Irineu de Oliveira Filho, DF014419 - Joaquim Francisco Nunes Bandeira, DF016395 - Ana Paula de Oliveira. R: CARLOS HENRIQUE LEVANDOWSKI. Adv(s.): (.). "... Do exposto: 1. excluo do pólo passivo da relação processual Carlos Henrique Levandowski, em razão do reconhecimento de sua ilegitimidade ad causam; 2. declaro extinto o processo, quanto a esse réu, sem resolução do mérito, com apoio na disposição contida no art. 267, VI, do Código de Processo Civil; 3. condeno a autora a pagar a Carlos Henrique Levandowski a verba honorária, que arbitro em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), considerado o mediado grau de complexidade da causa e o esforço empreendido pelo patrono deste

último, no desempenho do mister a seu cargo; 4. julgo procedentes os pedidos, para: a) declarar nulas as deliberações tomadas na assembléia geral extraordinária realizada, no âmbito da ré, no dia 3 de agosto de 2005, quanto à reforma estatutária então empreendida; e b) determinar o encaminhamento de ofício ao tabelionato respectivo, a pretexto de que seja tornado sem efeito o registro da ata em que foram registradas as deliberações, cuja nulidade ora se proclama; 5. declaro extinto o processo, nesse caso, com resolução do mérito (CPC, art. 269, I); e 6. condeno a ré, CNDL Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas, a pagar honorários advocatícios à autora, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), por conta da adoção dos critérios há pouco mencionados, e a reembolsar-lhe a importância relativa às custas inicialmente recolhidas. As custas finais porventura incidentes no feito serão suportadas pela ré. Caso não tenha lugar o pagamento do valor da condenação, no prazo de 15 (quinze) dias, contado do trânsito em julgado da sentença, será ele acrescido de multa, no percentual de 10% (dez por cento), nos termos do que prevê o art. 475-J do Código de Processo Civil. Passada em julgado a sentença, encaminhem-se os autos ao arquivo judiciário, com as cautelas de praxe. Antes, traslade-se cópia desta sentença para os autos das ações processadas, perante este juízo, sob o n. 2005.01.1.079300-8, 2005.01.1.076577-5, 2005.01.1.079301-6 e 2005.01.1.076575-9, fazendo-os conclusos, em seguida, para os fins de mister. Publicue-se. Registre-se. Intimem-se. Brasília, DF, 1º de julho de 2007. Edilberto Martins de Oliveira - Juiz de Direito Substituto."

Nº 108571-3/06 - Revisao de Clausula - A: JOSIANE RODRIGUES DE AGUIAR. Adv(s.): DF019314 - Joao Alfredo Eduao Ferreira. R: PREVI CAIXA PREVIDENCIA FUNCIONARIOS BANCO BRASIL. Adv(s.): DF013158 - Estefania Goncalves Barbosa Colmanetti. "... ISTO POSTO, julgo procedente, em parte, os pedidos formulados na inicial para declarar nula a cláusula que prevê a aplicação das disposições contidas na Seção IV, artigo 15, alínea "a" e Seção VI, artigo 19, do Regulamento da Carteira Imobiliária da Ré, determinando o expurgo da cobrança de juros capitalizados mensalmente, que deverá substituída pela forma simples e a exclusão do CET - COEFICIENTE DE EQUALIZAÇÃO DE TAXAS, procedendo-se ao recálculo de todo o contrato, e determinando a restituição à devedora de eventual indébito, de forma simples ou sua compensação com as prestações vincendas. Em consequência julgo resolvido o mérito da questão com fulcro no artigo 269, inciso I do CPC. Em razão da proporcionalidade da decisão, condeno as partes ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que fixo em R\$2.000,00 (dois mil reais), à proporção de 70% (setenta por cento) para os Autores e 30% (trinta por cento) para a Ré. P.R.I. Brasília/DF, 29 de junho de 2007. IRACEMA MIRANDA E SILVA - JUÍZA DE DIREITO.".

Nº 112421-4/06 - Execucão de Titulo Extrajudicial - A: LISBOA E ALVES ADVOGADOS ASSOCIADOS. Adv(s.): DF004914 - Geraldo de Assis Alves. R: MARIA LUZIA DE MELO LEAL. Adv(s.): (.). Vistos etc. Trata-se de Ação de EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL ajuizada por LISBOA E ALVES ADVOGADOS ASSOCIADOS em desfavor de MARIA LUZIA DE MELO LEAL, partes qualificadas nos autos. As partes firmaram acordo nos autos (fls. 97/98), com vistas à quitação do débito na presente ação. O pedido se encontra dentro dos limites legais, pelo que o HOMO-LOGO, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos. Em consequência, JULGO EXTINTO o feito, adentrando no mérito, em face da transação, com base no disposto no Inciso II, do Art. 794, do CPC.Expeça-se alvará da importância depositada junto ao Banco do Brasil (fl. 95) em favor da executada, nos termos do acordo formulado entre as partes. Custas processuais e honorários de advogado conforme acordado entre as partes.Após o trânsito em julgado da presente sentença, pagas as custas processuais, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos.Publicue-se, registre-se e intimem-se.Brasília - DF, sexta-feira, 29/06/2007 às 16h39..

Nº 127563-9/06 - Cominatoria - A: JOSE RENATO RODRIGUES DA SILVA. Adv(s.): DF016123 - Erico Lima. R: BANCO SCHAHIN SA. Adv(s.): (.). "... ISTO POSTO, julgo procedente o pedido inicial para determinar que o Réu transfira o registro do veículo VW Gol, placa JEZ 4741, chassi 9BWZZZ373YT149405, para o território do Distrito Federal, devendo, ainda, figurar como proprietário do dito bem, com reserva de domínio, o nome do Autor, tudo no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de multa diária de R\$ 500,00 (quinhentos reais) até o total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Condeno o Réu ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, sendo que estes últimos ora fixo em R\$ 500,00 (quinhentos reais). P.R.I. Brasília - DF, 29 de junho de 2007. IRACEMA MIRANDA E SILVA - Juíza de Direito.".

Nº 6153-3/07 - Exibicao de Documentos - A: JURANDIR DOS SANTOS JUNIOR. Adv(s.): DF017688 - Auceli Rosa de Oliveira. R: BANCO DO BRASIL SA. Adv(s.): DF011630 - Ondino Tavares de Lima. "... ISTO POSTO, julgo procedente em parte o pedido formulado por JURANDIR DOS SANTOS JUNIOR em face de BANCO DO BRASIL S.A., para determinar ao Banco Requerido que exhiba planilhas detalhadas dos contratos firmados com o Autor, com a evolução dos débitos relativos ao CDC Consignação, CDC Renovação, Cheque Ouro e cartão Ourocard Visa, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de busca e apreensão. Em consequência, julgo resolvido o mérito da demanda, com base no inciso I, do art. 269, do CPC. Considerando a sucumbência recíproca, condeno Autor e Requerido ao pagamento de custas e honorários advocatícios, estes fixados no valor de R\$500,00 (quinhentos reais), na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada um, com base no §4º, do art. 20, do CPC, ficando suspensa a execução da cobrança em relação ao Autor, nos termos do art. 12, da Lei 1.060/50, vez que beneficiário da gratuidade de justiça. P.R.I. Brasília - DF, 29 de junho de 2007. Iracema Miranda e Silva - Juíza de Direito.".



Nº 31267-4/07 - Cobranca - A: VALMIR COSTA. Adv(s): DF018083 - Eduardo Bittencourt Barreiros. R: BRADESCO SEGUROS SA. Adv(s): DF011493 - Daniela Cristina Guedes de Magalhaes. "... ISTO POSTO, julgo procedentes os pedidos contidos na inicial para condenar BRADESCO SEGUROS S.A. a pagar a VALMIR COSTA o importe de R\$-4.868,00 (quatro mil oitocentos e sessenta e oito reais), devidamente atualizado a partir da data do pagamento parcial e acrescido de juros de mora a partir da citação, resolvendo o mérito com fundamento no artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Condeno a Requerida no pagamento das custas processuais e em honorários advocatícios que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Transitada em julgado, fica a Requerida ciente de que terá o prazo de 15 (quinze) dias para promover o pagamento do débito espontaneamente, sob pena de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor devido. P.R.I. Brasília - DF, 29 de junho de 2007. IRACEMA MIRANDA E SILVA - Juíza de Direito."

Nº 37505-2/07 - Declaratoria - A: LEONEL CASARA e outros. Adv(s): SP140493 - Roberto Mohamed Amin Junior. R: BANCO DO BRASIL SA. Adv(s): (.). A: JAIR MARIO BORK. Adv(s): (.). A: ODECIO JOSE ADRIANO. Adv(s): (.). A: CARLOS CESAR BALSINI. Adv(s): (.). A: JOAO SERGIO DE CAMPOS PACHECO. Adv(s): (.). A: ALBERTO JOAO DA CUNHA. Adv(s): (.). A: PLINIO FABIANI. Adv(s): (.). A: JULIO CEZAR BAASCH. Adv(s): (.). A: LUIZ ARTUR ULBRICHT. Adv(s): (.). A: SURANCA FERRARI DE AMORIM. Adv(s): (.). "... ISTO POSTO, em face da fundamentação expendida, acolho a prejudicial de prescrição para pronunciar a prescrição dos pleitos formulados pelos Autores, concernentes às diferenças de complementação de aposentadoria com base no acordo firmado entre o Banco do Brasil S.A. é a CONTEC em 06.05.1947, resolvendo o mérito da questão, nos termos do artigo 269, inciso IV, do Código de Processo Civil. Condeno os Autores, solidariamente, ao pagamento das custas processuais e em honorários advocatícios que fixo em R\$ 1.000,00 (mil reais), nos termos do artigo 20, parágrafo 4º, do mesmo Estatuto Processual. P.R.I. Brasília - DF, 29 de junho de 2007. IRACEMA MIRANDA E SILVA - Juíza de Direito."

CERTIDAO

Nº 22331-6/07 - Execucão de Sentença - A: JOSE DA COSTA LOPES e outros. Adv(s): DF016070 - Camilo Spindola Silva. R: POSTALIS INSTITUTO SEGURIDADE SOCIAL CORREIOS TELEGRAFOS. Adv(s): DF016830 - Marcio Oliveira Brandao. A: MARIA DA CONCEICAO SANTOS. Adv(s): (.). A: RAIMUNDO NONATO DE AZEVEDO JUNIOR. Adv(s): (.). A: SEVERINA BESSERRA DE LIMA. Adv(s): (.). Certifico e dou fé que, nesta data, juntei ao feito a petição de fl(s) 79/82 . Nesta oportunidade, faço os presentes autos conclusos.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 16h53..

VARAS CRIMINAIS DA CIRCUNSCRIÇÃO ESPECIAL JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA

1ª VARA CRIMINAL DE BRASÍLIA

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE JULHO DE 2007

Juiz de Direito:Roberval Casemiro Belinati
Diretora de Secretaria:Fernanda Mattos Fonteles

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

DIVERSOS

Nº 78669-6/07 - Liberdade Provisoria - A: LUCIANO PEREIRA LIMA. Adv(s): DF016302 - Anderson Nazareno Rodrigues. R: NAO HA. Adv(s): (.). Seja intimado o autor, a fim de juntar aos autos, cópia do Auto de Prisão em Flagrante Delito e para comprovar satisfatoriamente sua residência fixa.
Nº 79377-7/07 - Liberdade Provisoria - A: JACKSON ALVES DOS SANTOS. Adv(s): DF012313 - Rodrigo Duque Dutra. R: NAO HA. Adv(s): (.). Decisão proferida em 04/ 07/2007,deferindo o pedido e concedendo liberdade provisória, com arbitramento de fiança no valor de 02 (dois) salários mínimos, que deverá ser recolhida em mãos da autoridade policial, sob as seguintes condições (artigos 327 e 328, ambos do CPP): a) comparecer perante a autoridade todas as vezes que for intimado para atos do inquérito e da instrução e para o julgamento; b) não mudar de residência sem prévia permissão da autoridade processante; e c) não se ausentar por mais de oito dias de sua residência sem comunicar à autoridade processante o lugar onde será encontrado.

7ª VARA CRIMINAL DE BRASÍLIA

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE JULHO DE 2007

Juiz de Direito:Joao Batista Teixeira
Juíza de Direito Substituta:Tatiana Dias da Silva
Diretora de Secretaria:Katia Barros de O. Lobao

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

DESPACHO

Nº 19157-3/99 - Acao Penal - A: VALMIR PEREIRA DO VALE. Adv(s): Jorge Antonio de Oliveira. Designada audiência para oitiva da testemunha FRANCISCO ALVES DA SILVA para o dia 30 de julho de 2007, às 14horas, devendo a testemunha FRANCISCO ALVES ser conduzida coercitivamente por Oficial de Justiça que, nos endereços constantes de fl. 97..
Nº 57618-4/06 - Flagrante (preso) - A: JOSE DE RIBAMAR VALADARES. Adv(s): Eric Pio Belo Coelho. R: WELLINGTON SOARES MARTINS. Adv(s): DF015036 - Jose Nilton Leite. Designada audiência para oitiva das testemunhas aroladas pela acusação para o dia 17 de setembro de 2007 às 14h20min..

Nº 73283-4/06 - Acao Penal - A: HELDER EDIVANE SOARES DE MOURA. Adv(s): DF013839 - Roberto Catarino da Silva Sobral, GO023267 - Rogerio de Oliveira Lourenco. Intime-se a defesa para a apresentação das alegações finais no prazo legal..
Nº 50208-5/07 - Flagrante (preso) - A: ROGERIO HENRIQUES SENA. Adv(s): Adao Junior Abreu dos Santos. Dê-se vista dos autos à defesa para os fins do artigo 499 do CPP..

8ª VARA CRIMINAL DE BRASÍLIA

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE JULHO DE 2007

Juiz de Direito:Cesar Laboissiere Loyola
Diretora de Secretaria:Ana Luiza Marinho do Rego

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

CERTIDAO

Nº 100915-2/03 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s): (.). R: ULISSES GOMES DA SILVA. Adv(s): DF017738 - Mauro Machado Chaiben. R: ANTONIO FERNANDES DE SOUSA MACHADO. Adv(s): DF017738 - Mauro Machado Chaiben. CERTIDAO - Certifico que foi designado o dia 13/08/2007, às 14h01 para audiência de INSTRUCAO.DF, 05/07/2007 Diretora de Secretaria.

VARAS DE FAMÍLIA DA CIRCUNSCRIÇÃO ESPECIAL JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA

2ª VARA DE FAMÍLIA DE BRASÍLIA

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE JULHO DE 2007

Juiz de Direito:Jose Divino de Oliveira
Juíza de Direito Substituta:Catarina de Macedo Lima e Correa
Diretor de Secretaria:Carlos Jorge Leal

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

DIVERSOS

Nº 77981-5/02 - Guarda e Responsabilidade - A: M.T.. Adv(s): DF007511 - Carla Rodrigues da Cunha Lobo. R: P.L.F.T.-P.B.. Adv(s): DF011758 - Luciano de Medeiros Alves. DESPACHO - Fl. 248 : "Intimo as partes sobre o laudo pericial."
Nº 34666-9/04 - Revisao de Alimentos - A: E.P.P.D.A.. Adv(s): DF013695 - Patricia de Cassia Pereira da Silva. A: E.P.P.D.A.e.o.. Adv(s): DF013695 - Patricia de Cassia Pereira da Silva. R: J.A.D.A.. Adv(s): DF004264 - Lea Aurora Maria S. G. de L. N. Barroso. A: P.V.P.D.A.. Adv(s): (.). A: P.V.P.D.A.. Adv(s): (.). DESPACHO -Fl. 790: " Conforme portaria nº03/95, deste juízo, requeiram as partes o que lhes for de direito, ante a devolução dos autos."
Nº 108215-3/05 - Reconhecimento de Uniao Estavel Pos Morte - A: M.H.B.D.N.. Adv(s): DF012015 - Maria de Lurdes Martins. R: G.J.D.N.N.. Adv(s): DF654321 - Curadoria Especial. DESPACHO -Fl. 105 : "Designese data para oitiva da testemunha (fl. 97).Intime-se.Designo o dia 20/09/2007, às 14:15 horas para audiencia de instrução e julgamento."
Nº 53387-0/06 - Reconhecimento de Uniao Estavel Pos Morte - A: L.M.D.F.. Adv(s): MG090877 - Leonardo Solano Lopes. R: M.B.D.C.. Adv(s): DF018602 - Francisco Roni da Rosa. R: M.B.D.C.e.o.. Adv(s): DF018602 - Francisco Roni da Rosa. R: P.R.C.. Adv(s): (.). DESPACHO - Fl. 364 : "Nos termos da portaria nº03, de 16/05/95, manifestem-se as partes sobre a certidão do Oficial de Justiça de fl. 362."
Nº 97788-2/06 - Negatoria de Paternidade - A: L.F.O.. Adv(s): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: O.F.F.. Adv(s): DF014701 - Alberto Magno Aragao Rodrigues. R: O.F.F.e.o.. Adv(s): DF014701 - Alberto Magno Aragao Rodrigues. R: P.R.D.D.O.. Adv(s): (.). DESPACHO - Fl. 87 : "Designese audiencia de conciliação.I.Designo o dia 13/09/2007, às 15:15 horas para audiencia de conciliação."
Nº 127237-4/06 - Execucão de Alimentos - A: P.S.D.M.P.. Adv(s): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: P.A.D.P.. Adv(s): DF001212 - Tania Machado da Silva. SENTENCA -Fl. 57 : " Julgo extinta a presente execução, em face do pagamento, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil.Expeça-se alvará de levantamento, se necessário.Condeno o executado ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios que, a teor do artigo 20, parágrafo 4º, do CPC, arbitro em 10% (dez por cento) sobre o quantum efetivamente pago.Feitas as anotações e baixa, arquivem-se os autos.P.R.I."
Nº 130206-0/06 - Investigacao de Paternidade - A: Y.G.S.A.. Adv(s): DF006813 - Marilane Lopes Ribeiro. R: F.R.B.. Adv(s): DF016028 - Geraldo Machado Junior. DESPACHO - Fl. 74 : "Intimo as partes sobre o Laudo Pericial."
Nº 30089-3/07 - Alimentos - A: K.P.D.C.. Adv(s): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: J.L.D.C.. Adv(s): (.). DECISAO -Fl. 34 : " Designo o dia 20/09/2007, às 14:00 horas para audiencia de instrução e julgamento."
Nº 41231-9/07 - Alimentos - A: A.M.F.. Adv(s): GO10008A - Edson Rosemar Oliveira Costa. R: C.W.S.F.. Adv(s): (.). DESPACHO -Fl. 115 : "Nos termos da portaria nº03, de 16/05/95, manifeste-se a autora sobre a certidão do Oficial de Justiça."
Nº 43626-8/07 - Reconhecimento e Dissolucao de Uniao Estavel - A: R.C.D.R.. Adv(s): DF020640 - Milton Cleber Lopes Costa. R: N.H.. Adv(s): (.). R: N.H.e.o.. Adv(s): (.). R: A.D.R.S.. Adv(s): (.). R: A.C.D.R.S.. Adv(s): (.). R: A.C.. Adv(s): (.). DESPACHO -Fl. 45v : "Nos termos da portaria nº03, de 16/05/95, manifeste-se a autora sobre a certidão do Oficial de Justiça."
Nº 46393-7/07 - Execucão de Prestacao Alimenticia - A: M.M.D.C.. Adv(s): DF017590 - Ivan Marques Simoes. A: M.M.D.C.e.o.. Adv(s): DF017590 - Ivan Marques Simoes. R: L.G.D.C.J.. Adv(s): Defensoria Publica do Distrito Federal. A: G.M.D.C.. Adv(s): (.). DESPACHO -Fl. 48 : "Intimo o exequente sobre a justificação e docs."

Nº 52689-3/07 - Curatela - A: D.D.C.P.. Adv(s): DF013267 - Wander Perez. R: N.H.. Adv(s): (.). DECISAO -Fl. 19 : " Emende-se a petição inicial para: regularizar os pólos ativo e passivo e indicar se a interditanda possui bens. Prazo:10 (dez) dias."
Nº 55824-0/07 - Alimentos - A: A.C.D.S.. Adv(s): DF013183 - Hamilton de Oliveira Amoras. R: M.J.D.S.. Adv(s): (.). DESPACHO -Fl. 16 : "Intimo o autor a se manifestar sobre as informações da ECT de fls. 15v."
Nº 65821-6/07 - Guarda e Responsabilidade - A: S.I.D.F.. Adv(s): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: E.D.J.A.. Adv(s): (.). DESPACHO -Fl. 27 : "Ante a manifestação ministerial, deixo para apreciar o pedido de antecipação de tutela quando da realização de audiência de Justificação. Designe-se data com urgencia. Intimem-se para comparecimento todos os interessados, ou seja, os genitores da criança, bem como o(a) requerente.As testemunhas para comprovação das alegações deverão ser trazidas pelos interessados, independentemente de prévio depósito de rol.Intime(m)-se.Designo o dia 22/08/2007, às 15:45 horas para audiencia de justificação.""
Nº 74712-3/07 - Alimentos - A: P.H.T.D.S.. Adv(s): DF765432 - Escritorio de Assistencia Juridica Iesb. R: H.J.T.D.C.. Adv(s): (.). DECISAO - Fl. 11 : "Defiro os benefícios da gratuidade de justiça.Arbitro alimentos provisórios em 60% (sessenta por cento) de um salário(s)-mínimo(s) mensal(ais), devido(s) a partir da citação (artigo 13, § 2º da lei 5478/68). Tal montante deverá ser depositado na conta bancária fornecida com a inicial e ou oportunamente, em nome da representante legal do(a)s autor(a)(es)(as), até o dia 30 de cada mes.Designo audiencia para o dia 18/09/2007, às 15:30 horas..."
Nº 75276-2/07 - Regulamentacao de Visita - A: L.D.S.A.. Adv(s): DF020192 - Isidora Brasil Dias. R: C.J.M.H.. Adv(s): (.). DECISAO - fl. 22 : "Nos termos do artigo 292, § 1º, III, do CPC, não é possível a cumulação de pedido de regulamentação de visitas e de oferta de alimentos. Na oferta de alimentos, o pólo passivo é composto pelos alimentados. Emende-se a inicial, no prazo máximo de 10 dias, sob pena de indeferimento.Intimem-se."
Nº 76302-6/07 - Alimentos - A: A.S.D.. Adv(s): DF020296 - Paulo de Lima Fecury. R: V.P.D.. Adv(s): (.). DECISAO - Fl. 20 : "Emente-se a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, a fim de portemonorizar as necessidades específicas da requerente e indicar a conta bancária para depósito dos alimentos."
Nº 76664-5/07 - Divorcio Consensual - A: R.D.F.M.. Adv(s): DF018987 - Jader Freitas Silva. A: R.D.F.M.e.o.. Adv(s): DF018987 - Jader Freitas Silva. R: N.H.. Adv(s): (.). A: L.T.L.M.. Adv(s): (.). DESPACHO -Fl. 10 : " Para apreciação do pedido de gratuidade, venham aos autos as declarações exigidas em lei ou recolhidas as custas iniciais, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de cancelamento da distribuição. ".
Nº 76796-0/07 - Separacao Litigiosa - A: W.M.D.L.. Adv(s): DF022629 - Marco Antonio da Cruz Borba. R: L.M.D.O.. Adv(s): (.). DECISAO -Fl. 31 : " Emende-se a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, quanto ao nome do requerente."
Nº 76839-4/07 - Ordinaria - A: S.G.D.A.O.. Adv(s): DF004411 - Pedro Alves da Silva. R: E.D.J.G.D.O.. Adv(s): (.). DESPACHO - Fl. 25 : "Emende-se a petição inicial, eis que o pólo passivo deve ser composto por todos os herdeiros do falecido, independente do alegado interesse. Prazo: 10 (dez) dias."
Nº 77119-0/07 - Interdicao - A: R.P.G.. Adv(s): DF009350 - Romeo Elias. A: R.P.G.e.o.. Adv(s): DF009350 - Romeo Elias. R: M.G.. Adv(s): (.). DECISAO - Fl. 88 : "Emende-se a petição inicial para: que figure no pólo ativo tão-somente o pretenso curador; colacionem-se os bens, direitos e dívidas do requerido; venha a anuencia dos demais filhos ao pedido, nos termos em que informado na peça exordial. Defiro o prazo de 10 (dez) dias."
Nº 77224-0/07 - Divorcio Direto Litigioso - A: F.H.D.B.. Adv(s): DF012465 - Filipe Silva Mossri. R: L.M.T.D.B.. Adv(s): (.). DECISAO -Fl. 38 : " A regra geral de fixação de competência obedece a critérios de interesse público, buscando encontrar maior facilidade na produção das provas, no acesso ao Judiciário, alcançando assim, uma justa decisão. Sem esse acesso o sistema judiciário tornar-se-ia cada vez mais distante do cidadão, não lhe conferindo a devida proteção aos seus interesses.Não podem as partes sem qualquer critério escolher aleatoriamente o foro para processar e julgar as questões de seus interesses. No presente caso, verifica-se através das informações da inicial, que, a requerida reside fora do Distrito Federal e que o requerente é residente e domiciliado na cidade de TAGUATINGA-DF, Circunscrição Judiciária regularmente instalada, contando inclusive com Varas de Família, por onde, deve ser encaminhado o feito.No passo, a meu sentir, a escolha do juízo para o autor propor a ação fere o sagrado princípio do juiz natural, na medida em que estaria o autor escolhendo o juízo para decidir sua questão de acordo com seus interesses.Assim sendo, em face da incompetencia deste juízo, precluso o prazo recursal, remetam-se os autos a um dos juízos da Vara de Família da circunscrição judiciária de TAGUATINGA-DF, via cartório de distribuição.P. I."
Nº 77700-5/07 - Execucão de Alimentos - A: B.S.M.D.S.R.R.. Adv(s): DF016587 - Caroline Hedwig Neves Schobbenhaus. R: A.R.R.. Adv(s): (.). DECISAO -Fl. 26 : " Emende-se a petição inicial, a fim de comprovar a data em que o executado foi citado, marco inicial em que os alimentos provisórios são devidos, bem como para trazer aos autos planilha atualizada do débito, na forma do artigo 614, II, do CPC. Note-se que os alimentos provisórios devem ser calculados, nos termos da decisão proferida em Segunda Instância. Defiro o prazo de 10 (dez) dias."
Nº 77871-5/07 - Separacao Litigiosa - A: M.B.V.B.. Adv(s): DF021804 - Victor Alves Martins. R: J.R.B.. Adv(s): (.). DECISAO -Fl. 48 : " Emende-se a petição inicial a fim de esclarecer quanto à guarda e visitas dos filhos menores. Prazo: 10 (dez) dias."

Nº 77964-6/07 - Alimentos - A: A.B.D.S.L.. Adv(s): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: C.N.D.L.. Adv(s): (.). DECISAO -FL. 13 : " É sabido que a obrigação alimentar estribada nos artigos 1.696 e 1.698 do Código Civil é subsidiária e complementar, porque imputada aos parentes próximos em face da solidariedade que deve imperar entre os entes familiares. Ademais, como já decidiu o colendo Superior Tribunal de Justiça, no julgamento do REsp 658139 / RS, de relatoria do Min. Fernando Gonçalves, 4ª Turma, publicado no DJU de 13/13/2006: "frustrada a obrigação alimentar principal, de responsabilidade dos pais, a obrigação subsidiária deve ser diluída entre os avós paternos e maternos na medida de seus recursos, diante de sua divisibilidade e possibilidade de fracionamento".Destarte, com base no artigo 284 do Código de Processo Civil, faculto ao(a) requerente, no prazo de 10 dias, emendar a inicial, para incluir no pólo passivo todos os avós paternos e maternos.Intime(m)-se.".

3ª VARA DE FAMÍLIA DE BRASÍLIA

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

A Dra. FERNANDA DIAS XAVIER, Juíza de Direito da Terceira Vara de Família da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília, Distrito Federal, na forma da Lei etc...FAZ SABER a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que por este meio leva a conhecimento do publico a decretação da interdição de JOANA D'ARC AGUIAR DUPIN, filha de Geraldo Feliciano Dupin e de Dilha Soares Aguiar Dupin, nascida em 20/12/1969, tendo sido nomeado curador o Sr. CÁSSIO GERALDO AGUIAR DUPIN, conforme sentença no seguinte teor: "(...) Pelo exposto, com fundamento nos artigos 1767, I e III, do Código Civil, e 1177 e 1183, parágrafo único, do Código de Processo Civil, julgo procedente o pedido, para decretar a interdição total de JOANA DARC AGUIAR DUPIN, nomeando-lhe Curador o requerente, seu irmão, CÁSSIO GERALDO AGUIAR DUPIN. (...)". Sentença proferida nos autos da ação de INTERDIÇÃO, processo nº 134819-6/05. Assim, na forma do artigo 1.184, do Código de Processo Civil, é o presente edital, que deverá ser publicado por 03 (três) vezes na imprensa local e oficial, com o intervalo de 10 (dez) dias. O presente edital será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. Ficando ainda, ciente de que este Juízo tem sede na Praça Municipal, lote 01, Bloco B - Forum Des. Milton Sebastião Barbosa, 2º andar - Sala 210-A - Brasília - DF, CEP: 70.094-900, com expediente forense de 12:00 às 19:00 hs., de 2ª a 6ª feira. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL, em 11 de maio de 2007. Eu,VIVIAN RAQUEL G. P. RÍMOLO, Diretora de Secretaria, assino e subscrevo.

4ª VARA DE FAMÍLIA DE BRASÍLIA

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE JULHO DE 2007

Juíza de Direito:Leila Cristina Garbin Arlanck
Juíza de Direito Substituta:Fernanda Dias Xavier
Diretora de Secretaria:Rosana Meyre Brigato

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

NOS PROCESSOS ABAIXO FORAM PROFERIDAS SENTENÇAS E DESPACHOS DIVERSOS

Nº 9990/87 - Separacao Consensual - A: C.A.D.A.. Adv(s): DF004595 - Ulisses Borges de Resende. R: N.H.R.. Adv(s): (.). A: E.N.D.A.. Adv(s): (.). DESPACHO - Atenda-se a cota do Ministério Público de fls. 48-v.I.Brásilia - DF, quinta-feira, 24/05/2007 às 16h31..

Nº 66713-6/06 - Alimentos - A: H.D.S.M.. Adv(s): DF786490 - Nucleo de Pratica Juridica Unieuro. R: C.C.P.D.S.. Adv(s): (.). SENTENÇA DE FL.41- VERSO:Homologo o acordo de alimentos realizado entre as partes H.D.S.M., menor, representado por E.N.M. e C.C.P.D.S., às fls.34/35e 36, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Julgo extinto o processo nos termos do art. 269,III do CPC. Revogo a decisão de fl. 12.Retifique-se a autuação e comunique-se ao distribuidor para constar o nome correto do autor: H.S.M. Sem custas. BSB, 23/05/07 (ass.) Juíza de Direito Substituta.

Nº 105542-2/01 - Execucão de Alimentos - A: C.N.C.. Adv(s): DF002744 - Agar Monteiro Nascimento. R: J.C.. Adv(s): (.). DESPACHO DE FL.163- VERSO:Diga a exequente se houve a quitação do débito.I.BSB, 24/05/07 (ass.) Juíza de Direito Substituta.

Nº 104996-2/06 - Conversao Em Divorcio Consensual - A: R.R.D.S.e.o.. Adv(s): DF015141 - Renilda da Costa Xavier. R: N.H.. Adv(s): (.). DESPACHO DE FL.33- VERSO:Intimem-se os requerentes para atenderem a cota ministerial retro (parte final). BSB, 17/05/07 (ass.) Juíza de Direito Substituta

NOS PROCESSOS ABAIXO FORAM PROFERIDAS SENTENÇAS E DESPACHOS DIVERSOS

Nº 22942/91 - Separacao Consensual - A: J.A.P.B.e.o.. Adv(s): DF003679 - Luiz Freitas Pires de Saboia. R: N.H.. Adv(s): (.). DESPACHO: "(...)Estando o pedido em termos e depois de regularizada a representação processual dos requerentes nos presentes autos, autorizo a expedição do aditamento ao formal de partilha, conforme requerido. Após, retornem os autos ao arquivo, com as cautelas de estilo. Intimem-se. Dê-se ciência ao MP". Brasília - DF, sexta-feira, 04/05/2007 às 13h13..

Nº 19442-5/01 - Modificacao de Clausula - A: C.C.L.. Adv(s): DF014768 - Carlos Alberto Teodoro Carvalho. R: M.V.A.D.C.. Adv(s): DF009235 - Helio Pires Martins Junior. SENTENCA - Vistos, etc.Nos presentes autos, com arrimo no parecer do Ministério Público, HOMOLOGO, por sentença, para que surta seus jurídicos efeitos, o acordo celebrado pelo(a)s requerentes e constante das fls. 191/192, determinando que se cumpra fielmente o que nele se contém.Assim, extingo o processo, com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, inciso III, do Código de Processo Civil.Sem custas por serem o(a)s requerentes beneficiários da Justiça Gratuita.Oportunamente, arquivem-se os autos e dê-se baixa na Distribuição.Publique-se, registre-se e intimem-se.Brásilia - DF, segunda-feira, 30/04/2007 às 21h47..

Nº 20587-6/02 - Reconhec e Dissol de Soc de Fato Pos Morte - A: I.C.D.F.. Adv(s): DF005850 - Maria Antonieta Tosetto. R: F.F.F.. Adv(s): (.). R: F.L.F.F.. Adv(s): (.). R: R.F.F.. Adv(s): (.). R: C.F.F.. Adv(s): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: A.L.F.F.. Adv(s): (.). DESPACHO - Comprove a requerente sua hipossuficiência.Intime-se.Brásilia - DF, quarta-feira, 23/05/2007 às 16h34..

Nº 20893-0/02 - Investigacao de Paternidade Pos Morte - A: L.F.A.S.. Adv(s): DF001645 - Wolls Roosevelt de Alvarenga. R: E.D.R.D.O.. Adv(s): (.). R: V.E.D.O.. Adv(s): (.). R: R.N.D.O.. Adv(s): MG034899 - Celina Rodrigues da Cunha Oliveira. R: E.E.D.J.. Adv(s): (.). R: S.F.M.. Adv(s): MG046238 - Silvana dos Santos Souza Correa. R: E.M.D.O.. Adv(s): (.). DECISAO - Vistos, etc.Indefiro o pedido retro, por falta de amparo legal. Intime-se o autor, via DJ, para dar prosseguimento ao feito, no prazo de 48 horas, sob pena de extinção.I.Brásilia - DF, segunda-feira, 30/04/2007 às 18h58..

Nº 45475-0/04 - Reconhecimento de Uniao Estavel Pos Morte - A: A.B.D.. Adv(s): DF011328 - Ronald Wanderley Mignone. R: N.H.. Adv(s): (.). DESPACHO - Dê-se vista à autora para dizer sem mantém no pólo passivo da demanda a União. Caso positivo, apreciarei a competência para o julgamento do feito.Dê-se ciência ao Ministério Público. I. Brasília - DF, quarta-feira, 09/05/2007 às 18h10..

Nº 53946-5/04 - Interdicao - A: J.M.K.. Adv(s): DF020081 - Vinicius Fidelis de Oliveira. R: A.K.F.. Adv(s): (.). DESPACHO - Defiro a suspensão do processo pelo prazo de trinta dias.Após, certifique-se e intime-se o autor para dar prosseguimento ao feito.Intimem-se.Brásilia - DF, sábado, 12/05/2007 às 11h24..

Nº 14462-2/05 - Interdicao de Pessoa - A: D.C.D.A.. Adv(s): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: C.A.D.C.. Adv(s): (.). DECISAO - Retifico a sentença de fl. 36/37 por tratar-se tão-somente de erro material.Assim, à fl. 37, onde se lê: "C.A.C.", leia-se: "C.A.D.C.".A presente decisão integrará a sentença de fls. 36/37.Publique-se. Intimem-se.Brásilia - DF, terça-feira, 08/05/2007 às 15h53..

Nº 62580-3/05 - Interdicao - A: H.M.C.R.. Adv(s): DF018644 - Renato de Alencar Dantas. R: W.R.D.S.. Adv(s): (.). DESPACHO - Cumpra a requerente a parte final do terceiro parágrafo da decisão de fl. 251, após o que examinarei o pedido do item 1 da petição de fls. 263/265.Quanto ao mais, autorizo o curatelado, assistido por sua curadora, a ingressar em juízo, nos termos do item 2 da petição de fls. 263/265.I.Brásilia - DF, terça-feira, 01/05/2007 às 22h11..

Nº 67840-6/05 - Separacao Litigiosa - A: S.C.. Adv(s): DF013899 - Karla Cristina Ferreira. R: M.D.F.R.C.. Adv(s): DF012270 - Lincoln de Sena Moura. DECISAO - Considerando que a requerida pugnou pela concessão da gratuidade da justiça na peça contestatória, juntando declaração de pobreza (fls. 42 e 44), e tendo em vista que o benefício pretendido pode ser pedido a qualquer tempo, mesmo após o trânsito em julgado da sentença (Acórdão Número : 263676 do TJDF), reconsidero a decisão retro para deferir à requerida o benefício da gratuidade da justiça.Intimem-se. Brasília - DF, terça-feira, 08/05/2007 às 18h37..

Nº 23764-3/06 - Reconhecimento e Dissolucao de Uniao Estavel - A: A.V.D.B.. Adv(s): DF013154 - Mario de Almeida Costa Neto. R: P.R.C.. Adv(s): DF012551 - Patricia Tavares Araujo Calmon. CERTIDAO - De ordem e nos termos do Artigo 150 do Provimento Geral da Corregedoria, INTIMO a(s) parte(s) autora e ré a proceder(em) ao recolhimento das custas finais devidas, no valor de R\$ 190,45, no prazo de TRINTA dias.Brásilia - DF, quarta-feira, 13/06/2007 às 10h24..

Nº 30814-4/06 - Exoneracao de Alimentos - A: W.L.R.. Adv(s): DF004008 - Sonia Maria Freitas. R: B.R.R.e.o.. Adv(s): DF015353 - Alesandra de Andrade Serrazes. DESPACHO: Dê-se vista às partes e o MP.Na da requerendo, dê-se baixa e arquivem-se após as providências de estilo e recolhimento das custas. I. Bsb, 08/05/2007. (ass) Juiz..

Nº 86219-4/06 - Interdicao - A: E.H.S.D.O.. Adv(s): DF020850 - Leonardo Ribeiro Coimbra. R: P.A.D.O.. Adv(s): (.). DESPACHO - Intime-se a autora para que deposite o valor dos honorários periciais, e à Sra. perita para que dê início à perícia, mantendo contato com a parte autora.Brásilia - DF, segunda-feira, 21/05/2007 às 17h54..

Nº 92334-4/06 - Reconhecimento de Uniao Estavel Pos Morte - A: M.P.D.S.S.. Adv(s): DF017568 - Daniel Fonseca Roller. R: M.S.G.. Adv(s): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: G.S.D.S.. Adv(s): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: C.R.G.. Adv(s): (.). R: R.N.G.. Adv(s): (.). R: R.C.G.. Adv(s): (.). DESPACHO - À Parte que requereu a expedição da carta precatória retro, para que comprove, em 10 (dez) dias, a distribuição da mesma no Juízo Deprecado e o pagamento de todas as custas e emolumentos necessários ao seu integral cumprimento, sob pena desistência da diligência deprecada.Brásilia - DF, segunda-feira, 30/04/2007 às 23h26..

Nº 95684-5/06 - Divorcio Direto Consensual - A: R.T.D.S.F.e.o.. Adv(s): DF013054 - Sergio Eduardo Ferreira de Lima. R: N.H.. Adv(s): (.). CERTIDAO - Certifico e dou fé que se procedeu à expedição do competente Formal de Partilha, o qual se encontra na contrapaca dos presentes autos.Desta forma, INTIMO os requerentes a providenciarem sua retirada, no prazo de CINCO dias, instruindo-o com as cópias necessárias.Brásilia - DF, segunda-feira, 11/06/2007 às 16h30..

Nº 106274-4/06 - Mudanca de Regime de Casamento - A: J.P.D.A.e.o.. Adv(s): DF022553 - Claudio Borges Pena. R: N.H.. Adv(s): (.). SENTENÇA DE FL.52-VERSO:Homologo a partilha de bens proposta por J.P.D.A e I.A.S,que recairá sobre os direitos incidentes sobre os imóveis descritos, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.Decreto a alteração do regime de comunhão parcial para separação de bens, do casamento celebrado entre as partes, com fulcro no 2º do art.1639 do Código Civil, resguardados os direitos de terceiros.Custas "ex lege".BSB, 07/05/07 (ass.) Juíza de Direito Substituta

Nº 108824-8/06 - Separacao de Corpos - A: J.B.C.L.. Adv(s): DF019178 - Roberto Maciel Soukef Filho. R: L.D.C.S.. Adv(s): (.). DESPACHO DE FL.60-VERSO:Dê-se vista ao autor da certidão retro e para informar sobre a propositura da ação principal.I.BSB, 23/05/07 (ass.) Juíza de Direito Substituta.

5ª VARA DE FAMÍLIA DE BRASÍLIA

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE JULHO DE 2007

Juiz de Direito:Alfeu Gonzaga Machado
Diretor de Secretaria:Jose Eustaquio de Melo Junior

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

DESPACHO

Nº 25871/87 - Separacao Consensual - A: C.I.M.R.. Adv(s): DF016804 - Patricia Mota Moura. A: C.I.M.R.e.o.. Adv(s): DF016804 - Patricia Mota Moura. R: N.H.R.-P.B.. Adv(s): (.). A: M.D.N.C.R.. Adv(s): DF007055 - Henrique Augusto Gabriel. Indefiro o pedido. Caso queira, poderá fotocopiar o processo. I.Brásilia - DF, 22/06/2007.

Nº 38050-8/01 - Alimentos - A: C.S.D.S.S.. Adv(s): DF014039 - Harilson da Silva Araujo. R: L.R.D.S.-P.B.. Adv(s): Defensoria Publica do Distrito Federal. Oficie-se como requerido para proceder os descontos em folha de pagamento do Alimentante,a partir de então sob pena de ficar configurado Crime de Desobediência. Cumprase.Após, remetam-se os autos ao MP.Brásilia - DF, quarta-feira, 27/06/2007 às 15h08..

Nº 22269-0/03 - Execucão de Alimentos - A: F.M.D.F.. Adv(s): DF018232 - Vittor Clemente Lara de Oliveira. R: O.S.D.F.. Adv(s): Defensoria Publica do Distrito Federal. O exequente deve trazer aos autos o valor atualizado da dívida. I. Bsb, 26/06/2007.

Nº 97168-7/03 - Embargos de Terceiro - A: V.L.M.M.. Adv(s): DF018253 - Gilson Carlos Elvira Lopes. R: M.D.L.R.. Adv(s): DF019035 - Danillo Vieira de Paula Lima. OUTROS NOMES: H.M.P.L.. Adv(s): DF019606 - Danielle Vieira de Paula Lima. Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, indicando, desde já, sua finalidade, cientes de que as meramente protelatórias serão indeferidas.Após, ao MP.Intimem-se.Brásilia - DF, quarta-feira, 27/06/2007 às 16h50..

Nº 111454-9/03 - Posse e Guarda - A: G.D.S.. Adv(s): DF001488 - Leo Sebastiao David. A: G.D.S.e.o.. Adv(s): DF001488 - Leo Sebastiao David. R: D.L.-P.B.. Adv(s): G0011746 - Dirley L Bahlis Junior. A: G.L.. Adv(s): (.). A: V.L.. Adv(s): (.). Defiro o pleito de fl. 231 mediante traslado. Int. Brasília - DF, quinta-feira, 28/06/2007 às 14h25..

Nº 84041-4/04 - Separacao Litigiosa - A: V.L.. Adv(s): DF006655 - Maria Regina Berardo de Souza. R: A.M.A.L.. Adv(s): DF008998 - Fatima Teresa Cruz. Defiro. Cumpra-se a cota ministerial retro.Oficie-se solicitando-se as informações no prazo de 15 dias, sob pena de configurar crime de desobediência e multa diária de R\$100,00. Int,Intime(m)-se.Brásilia - DF, quarta-feira, 27/06/2007 às 18h24..

Nº 89375-7/04 - Posse e Guarda - A: M.D.S.D.. Adv(s): DF003845 - Emiliano Candido Povoa. R: E.S.D.S.. Adv(s): DF004121 - Antonio Monteiro Barbosa. Vistos,etc., Manifestem as partes no prazo comum de 20 dias, sobre o teor do Laudo Pericial juntado.Int.Brásilia - DF, quarta-feira, 27/06/2007 às 17h31..

Nº 113859-2/04 - Investigacao de Paternidade - A: A.L.D.A.. Adv(s): Defensoria Publica do Distrito Federal. A: A.L.D.A.e.o.. Adv(s): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: E.M.F.. Adv(s): MG085115 - Abelardo Medeiros Mota. A: M.E.D.A.. Adv(s): (.). Vista ao executado, a fim de que requiera a extinção do feito, em face da inércia da exequente, nos termos do art. 238, parágrafo único, do CPC e enunciado n. 240 da súmula do STJ.Prazo de 5 (cinco) dias.Intimem-se.Brásilia - DF, quinta-feira, 28/06/2007 às 16h53..

Nº 27409-5/05 - Exoneracao de Alimentos - A: J.R.L.. Adv(s): DF011054 - Joaquim Ribeiro Lorga. R: A.B.D.S.L.. Adv(s): DF010590 - Osnir Ostwald. R: A.B.D.S.L.e.o.. Adv(s): DF010590 - Osnir Ostwald. R: R.A.D.S.L.. Adv(s): (.). Designo a audiência para o dia 26 de setembro de 2007, às 14 horas, ficando intimados os presentes.Brásilia - DF, quinta-feira, 28/06/2007 às 18h09. ANA MARIA GONCALVES LOUZADAJuíza de Direito.

Nº 82089-4/05 - Transferencia de Guarda - A: J.A.B.N.. Adv(s): DF008067 - Robinson Neves Filho. R: L.S.Y.D.F.. Adv(s): DF006136 - Luis Mauricio Daou Lindoso. Vistos,. Venha o depósito dos honorários periciais pela parte aceitante (art.33 do CPC), no prazo de 10 dias.Int.Brásilia - DF, quarta-feira, 27/06/2007 às 16h56..

Nº 91070-6/05 - Separacao Litigiosa - A: E.C.D.S.L.. Adv(s): DF009725 - Osmar Lobao Veras Filho. R: E.M.L.. Adv(s): (.). Intime-se o(s) Autores, para que informe a este juízo o endereço correto do(a) Reus o, no prazo de 10 dias. Brasília - DF, quarta-feira, 27/06/2007 às 16h40..

Nº 81411-3/06 - Exoneracao de Alimentos - A: J.C.D.J.M.. Adv(s): Defensoria Publica do Distrito Federal. A: J.C.D.J.M.e.o.. Adv(s): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: L.F.D.O.M.. Adv(s): DF010962 - Celia Marcelino da Silva Salgado. R: L.F.D.O.M.e.o.. Adv(s): DF010962 - Celia Marcelino da Silva Salgado. A: V.F.M.. Adv(s): (.). R: C.E.F.M.J.. Adv(s): (.). Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, indicando, desde já, sua finalidade, cientes de que as meramente protelatórias serão indeferidas.Após, ao MP.Intimem-se.Brásilia - DF, quarta-feira, 27/06/2007 às 16h57..

Nº 84202-2/06 - Conversao Em Divorcio Litigioso - A: P.L.S.. Adv(s): DF010458 - Edson Lopes de Mendonca. R: M.H.D.O.R.. Adv(s): DF018824 - Inocencia Moreira Mota. Vistos,etc.,Informe o(a) Agravante sobre o julgamento do A.I., interposto e prosseguimento do feito. Cumpra-se.In. Brasília - DF, quarta-feira, 27/06/2007 às 16h53..

Nº 111035-6/06 - Alimentos Provisionais - A: A.C.C.D.M.. Adv(s): DF004264 - Lea Aurora Maria S. G. de L. N. Barroso. R: M.R.D.. Adv(s): (.). Vista a parte autora para que em 05 dias informe se o requerido está cumprindo ou não o despacho que deferiu os alimentos provisórios.Int.Brásilia - DF, quarta-feira, 27/06/2007 às 17h55..



Nº 112403-8/06 - Reconhecimento e Dissolucao de Uniao Estavel - A: B.G.B.. Adv(s): DF006136 - Luis Mauricio Daou Lindoso. R: A.C.N.. Adv(s): DF010671 - Paulo Roberto Roque Antonio Khouri. Especifiquem as partes as provas que desejam produzir, no prazo de 05 (cinco) dias, indicando, desde já, o objeto e a finalidade, sob pena de indeferimento.Intime(m)-se.Brasília - DF, quarta-feira, 27/06/2007 às 17h11..

Nº 126957-7/06 - Alimentos - A: R.T.D.S.. Adv(s): (.). A: R.T.D.S.e.o.. Adv(s): DF016523 - Denilma Medeiros de Almeida. R: I.A.D.S.. Adv(s): (.). O feito encontra-se mal instruído. Conforme noticiado nos autos, o alimentante já está obrigado a pagar alimentos no importe de 36% de seus ganhos. No presente feito, os autores requerem o exatamente o percentual que o pai já se encontra obrigado a pagar. Esclareçam. Brasília. 19/06/2007..

Nº 128339-4/06 - Conversao Em Divorcio Litigioso - A: M.F.D.M.T.. Adv(s): DF012464 - Alancarde Ferreira de Almeida. R: A.E.G.T.-P.B.. Adv(s): (.). Digao o autor. I. Brasília - DF, sexta-feira, 22/06/2007 às 15h14..

Nº 5638-6/07 - Prestacao de Contas - A: J.A.P.. Adv(s): DF008350 - Avani Dias de Araujo. R: N.H.. Adv(s): (.). Defiro. Cumpra-se a cota ministerial retro. Dermino que sejam cumpridas no prazo de 30 dias, as exigências do MP constante de fls. 76/77, devendo o Sr. Curador ser intimado pessoalmente por Oficial de Justiça para fiel cumprimento.Int.Intime(m)-se.Brasília - DF, quarta-feira, 27/06/2007 às 18h26..

Nº 9490-5/07 - Execucua de Alimentos - A: A.F.A.R.. Adv(s): DF075958 - Ernandes Crispim. A: A.F.A.R.e.o.. Adv(s): DF075958 - Ernandes Crispim. R: C.R.D.T.. Adv(s): (.). A: M.V.A.R.. Adv(s): (.). Digam os exequêntes. I.Brasília - DF, 02/07/2007..

Nº 21586-8/07 - Separacao Litigiosa - A: N.J.S.C.. Adv(s): DF015799 - Expedito Barbosa Junior. R: T.M.S.D.C.. Adv(s): DF014936 - Aparecida Mesquita Borges. Diga o autor em réplica. I. Bsb, 03/07/2007..

Nº 33289-3/07 - Busca e Apreensao (menor) - A: N.C.D.F.. Adv(s): DF019861 - Andre Sobral Rolemberg. R: L.D.S.S.. Adv(s): (.). Aguarde-se o retorno dos autos principais do serviço psicossocial forense.Após, cumpra-se a cota ministerial de fls. 29v e remetam-se todos os autos conclusos.Intimem-se.Brasília - DF, quinta-feira, 28/06/2007 às 16h04..

Nº 39065-0/07 - Separacao Litigiosa - A: A.L.D.A.C.. Adv(s): DF009026 - Oscar Miller Filho. R: J.L.C.. Adv(s): DF016939 - Marta da Silveira. Defiro. Cumpra-se a cota ministerial. I. Bsb, 25/06/2007.

Nº 53509-6/07 - Alvara - A: A.M.B.D.A.L.. Adv(s): DF014969 - Francisco Agostinho de Oliveira Lopes. A: A.M.B.D.A.L.e.o.. Adv(s): DF014969 - Francisco Agostinho de Oliveira Lopes. R: N.H.. Adv(s): (.). A: F.A.D.O.L.. Adv(s): (.). No pólo ativo deve constar os avós e os pais do menor. Retifique-se. I. Bsb, 03/07/2007.

Nº 63043-4/07 - Execucua de Alimentos - A: M.D.S.R.D.C.. Adv(s): DF008834 - Claudia Sant'anna Vieira. R: J.A.P.. Adv(s): (.). Não há possibilidade de, nos mesmos autos, ser requerida execução pelo rito da penhora e da prisão. Diga a exequênte. I. Brasília - DF, 02/07/2007.

Nº 73219-9/07 - Alimentos - A: G.A.B.P.. Adv(s): DF765432 - Escritorio de Assistencia Juridica Iesb. R: M.A.P.. Adv(s): (.). R: M.A.P.e.o.. Adv(s): (.). R: D.P.. Adv(s): (.). Retifique-se o pedido, uma vez que a obrigação alimentar não é solidária, mas divisível. In. Bsb, 27/06/2007..

Nº 73916-9/07 - Conversao Em Divorcio Litigioso - A: L.A.D.A.C.L.. Adv(s): SP236219 - Tarcila de Arruda Miranda. R: P.A.P.D.L.N.. Adv(s): (.). Antes de requerer a citação editalícia, a autora deve comprovar que tentou localizar o réu. Junte-se certidão de casamento atualizada. I. Bsb, 28/06/2007..

DECISAO

Nº 74109-8/04 - Execucua de Sentenca - A: M.L.C.S.. Adv(s): DF015424 - Mario Sergio Ayupp. R: M.D.S.B.-P.B.. Adv(s): (.). Defiro o pedido formulado pela parte exequente, com fundamento no artigo 655-A, do Código de Processo Civil, e com base no convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e o Banco Central do Brasil.Determino, pois, o bloqueio dos valores encontrados em depósito em contas bancárias ou fundos de investimento de titularidade do devedor, conforme requisição anexa.Após, voltem conclusos.Intimem-se.Brasília - DF, quinta-feira, 21/06/2007 às 15h15..

Nº 26579-2/07 - Separacao Consensual - A: A.P.L.E.S.. Adv(s): DF012920 - Jose Inacio Macedo Junior. A: A.P.L.E.S.e.o.. Adv(s): DF012920 - Jose Inacio Macedo Junior. R: N.H.. Adv(s): (.). A: M.A.D.O.S.. Adv(s): (.). Vistos, etc.Cumpra-se o V.Acórdão remetendo-se os autos para a 1ª Vara de Família,Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária de Taguatinga/DF, observadas as cautelas de praxe.Intime(m)-se.Brasília - DF, quarta-feira, 27/06/2007 às 14h59..

Nº 33418-3/07 - Cautelar Inominada - A: P.L.F.T.. Adv(s): DF009416 - Lilia de Sousa Ledo. R: D.A.Z.T.. Adv(s): (.). No presente momento processual, nesse Juízo de cognição sumária e inicial, não vislumbro a plausibilidade do direito invocado pelo autor nem a possibilidade de lesão grave e de difícil reparação, requisitos essenciais com o fim de ser apreciada a antecipação dos efeitos da tutela previstos no artigo 273 do Código de Processo Civil.Assim, não acolho o parecer ministerial, e indefiro, por ora, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, que poderá ser reapreciado após o prazo de resposta da requerida, eis que ausentes os requisitos exigidos pelo artigo 273 do Código de Processo Civil.Cite-se.Intimem-se. Brasília - DF, quarta-feira, 27/06/2007 às 14h56..

SENTENCA

Nº 124640-7/05 - Conversao Em Divorcio Consensual - A: M.S.D.M.. Adv(s): DF020381 - Cassia Maria Grotto de Queiroz. R: N.H.. Adv(s): (.). ...Ante o exposto, CONVERTO em Divórcio a Separação Judicial dos promoventes. O cônjuge mulher continuará a usar o nome explicitado na sentença da separação judicial.Transitada em julgado, averbe-se no respectivo Cartório do Registro Civil e expeçam-se os demais atos complementares.Custas ex lege.Sem honorários.P. R. I.Brasília - DF, quarta-feira, 27/06/2007 às 14h46..

Nº 104373-7/06 - Conversao Em Divorcio Litigioso - A: N.D.C.C.. Adv(s): DF015183 - Carlos Henrique Ferreira Alencar. R: B.V.B.D.S.. Adv(s): (.). ..Ante o exposto, CONVERTO em Divórcio a Separação Judicial dos promoventes. O cônjuge mulher continuará a usar o nome explicitado na sentença da separação judicial.Transitada em julgado, averbe-se no respectivo Cartório do Registro Civil e expeçam-se os demais atos complementares.Custas ex lege.Sem honorários.P. R. I.Brasília - DF, quarta-feira, 27/06/2007 às 14h49..

Nº 130160-4/06 - Divorcio Direto Consensual - A: E.D.D.S.. Adv(s): (.). A: E.D.D.S.e.o.. Adv(s): DF016785 - Marcos Vinicius Ottoni. R: N.H.. Adv(s): (.). A: L.B.D.S.. Adv(s): (.). Pelo exposto, JULGO EXTINTO o processo, sem julgamento de mérito, com base no disposto no Art. 267, Inciso VIII, do CPC.Custas finais, se houver, pelos requerentes. Sem condenação em honorários advocatícios.Após o trânsito em julgado da presente sentença, pagas as custas processuais, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos.Publique-se, registre-se e intimem-se.Brasília - DF, quinta-feira, 28/06/2007 às 18h15..

Nº 32881-9/07 - Exoneracao de Alimentos - A: F.O.D.C.R.. Adv(s): DF014878 - Pedro Santana de Sousa. R: T.M.D.S.C.R.. Adv(s): (.). ... Expostas as questões de fato e de direito, JULGO PROCEDENTE o pedido do autor para o fim de reduzir a pensão alimentícia paga para o filho T. para o importe de 11% de seus vencimentos brutos abatidos somente os descontos compulsórios (previdência social e imposto de renda), pelo prazo de seis meses, iniciando-se a referida redução no mês de julho de 2007 e terminando em dezembro do mesmo ano. Que a partir de janeiro de 2008, inclusive, o alimentante resta EXONERADO da pensão alimentícia paga ao filho. Oficie-se ao empregador nos termos acima. Deixo de condenar o requerido ao pagamento das custas finais e ônus da sucumbência, em razão de não ter resistido à pretensão do autor. Transitada esta em julgado, dê-se baixa e arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."Brasília - DF, terça-feira, 26/06/2007 às 15h02..

Nº 42983-7/07 - Conversao Em Divorcio Consensual - A: R.S.L.A.. Adv(s): (.). A: R.S.L.A.e.o.. Adv(s): DF005866 - Jose Rodrigues Neto. R: N.H.. Adv(s): (.). A: E.A.G.. Adv(s): (.). ...Ante o exposto, CONVERTO em Divórcio a Separação Judicial dos promoventes. O cônjuge mulher continuará a usar o nome explicitado na sentença da separação judicial.Transitada em julgado, averbe-se no respectivo Cartório do Registro Civil e expeçam-se os demais atos complementares.Custas ex lege.Sem honorários.P. R. I.Brasília - DF, quarta-feira, 27/06/2007 às 14h21..

Nº 65358-0/07 - Acordo de Alimentos - A: A.T.D.S.B.. Adv(s): (.). A: A.T.D.S.B.e.o.. Adv(s): DF021417 - Mara Carine Vilela da Silva. R: N.H.. Adv(s): (.). A: E.A.. Adv(s): (.). Vistos, etc. HOMOLOGO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos o acordo celebrado pelas partes, recomendando fielmente o que nele se contém. Em consequência, julgo EXTINTO o presente feito com fulcro no art. 269, inc. III do CP Custas finais, se houver, pelos requerentes. P.R.I..

CERTIDAO

Nº 88086-9/04 - Interdicao de Pessoa - A: C.L.C.. Adv(s): DF012977 - Aligari Correa Starling Loureiro. R: A.C.D.C.L.. Adv(s): (.). Certifico e dou fé que, nesta data, afixei no local de Costume o Edital. Nesta data, faço estes autos com vista ao advogado do autor para providenciar publicação do edital.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 14h51..

Nº 72095-7/06 - Investigacao de Paternidade - A: A.T.N.R.. Adv(s): DF018986 - Karla Santos Porto. R: J.R.. Adv(s): MA04346A - Jose Roriz Junior. JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA DE FAMÍLIA DA CIRCUNSCRIÇÃO ESPECIAL JUDICIÁRIA DE BRASÍLIAJuntei o mandado de fls.54/55Nos termos da portaria n. 01, de 14/11/06, fica a parte autora intimada a se manifestar sobre a certidão do oficial de fls.51 e 55Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 16h12..

Nº 76031-7/06 - Conversao Em Divorcio Consensual - A: C.R.F.. Adv(s): (.). A: C.R.F.e.o.. Adv(s): DF007580 - Luci da Silva Serrano. R: N.H.-P.B.. Adv(s): (.). A: M.D.R.S.. Adv(s): (.). JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA DE FAMÍLIA DA CIRCUNSCRIÇÃO ESPECIAL JUDICIÁRIA DE BRASÍLIACertifico e dou fé que o mandado de averbação já se encontra expedido na contrapaca dos autos.Nos termos da portaria n. 01, de 14/11/06, deste Juízo, fica(m) o(s) Requerente intimado(s) a comparecer(em) em cartório e retirar o mandado de averbação, em 5 (cinco) dias.Brasília - DF, quarta-feira, 27/06/2007 às 18h08..

Nº 127138-8/06 - Revisao de Alimentos - A: M.V.D.A.V.. Adv(s): DF012954 - Frederico Teixeira Barbosa. R: V.F.M.V.. Adv(s): DF014744 - Ewerton Abrao Oliveira. JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA DE FAMÍLIA DA CIRCUNSCRIÇÃO ESPECIAL JUDICIÁRIA DE BRASÍLIAJuntei o ofício de fls.278/473Nos termos da portaria n. 01, de 14/11/06, fica a parte M. V. D. A. V. e V. F. M. V.intimada a se manifestar sobre o documento juntado, no prazo de 5 (cinco) dias.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 16h58..

Nº 11181-7/07 - Reconhecimento de Uniao Estavel Pos Morte - A: Z.B.D.S.. Adv(s): DF024161 - Klemens Jose Rabelo. R: A.C.D.S.M.. Adv(s): (.). R: A.C.D.S.M.e.o.. Adv(s): (.). R: A.M.. Adv(s): (.). JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA DE FAMÍLIA DA CIRCUNSCRIÇÃO ESPECIAL JUDICIÁRIA DE BRASÍLIAJuntei o mandado de fls.88/89Nos termos da portaria n. 01, de 14/11/06, fica a parte autora intimada a se manifestar sobre a certidão do oficial de fls.89Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 15h36..

Nº 18359-7/07 - Prestacao de Contas - A: J.D.O.F.M.A.. Adv(s): DF006334 - Durval Alves dos Reis. R: N.H.. Adv(s): (.). JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA DE FAMÍLIA DA CIRCUNSCRIÇÃO ESPECIAL JUDICIÁRIA DE BRASÍLIAJuntei a petição de fls. 125/126.Nos termos da portaria n. 01, de 14/11/06, fica J. D. O. F. M. A. intimado (a) a se manifestar, no prazo de 5 (cinco) dias.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 15h41..

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

O Doutor ALFEU GONZAGA MACHADO, Juiz de Direito em exercício pleno, na forma da lei, etc. F A Z S A B E R, a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem ciência que por este meio leva a conhecimento público a interdição total de MARIA SOARES TOLENTINO devido a"psicose não-orgânica não especificada", brasileira, solteira, do lar, nascida em 28/10/1957 em Faz.Claro Grande-Dianópolis, filha de Durvalino Barbosa e de Anita Soares Tolentino, conforme autos de INTERDICAÇÃO DE PESSOA nº 2006.01.1.021288-6, em curso nesta Vara, requerida por IRANY SOARES DO NASCIMENTO contra MARIA SOARES TOLENTINO e sentença prolatada às fls. 37/40 a seguir transcrita: "...Ante o exposto, acolho o pedido deduzido na inicial e decreto a interdição da Requerida MARIA SOARES TOLENTINO, declarando sua absoluta incapacidade para exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do artigo. 1.767, inciso I, do Código Civil.Nomeio-lhe Curadora a Sra. IRANY SOARES DO NASCIMENTO, sua irmã, para exercer a curatela, com os poderes referidos nos artigos 1.728 a 1.752, conforme prescreve o artigo 1.774, todos do Código Civil.Intime-se a curadora para prestar compromisso, no prazo de 05 (cinco) dias, a teor do artigo 1.187 do Código de Processo Civil.Não havendo notícias de que, no presente momento, a interditanda possui bens, conforme estabelece o artigo 1.190, do Código de Processo Civil, dispenso a Curadora nomeada do encargo de especialização de hipoteca legal.Expeça-se carta de sentença ao registro civil (art. 1.184, do CPC), efetuando-se a publicação na imprensa local e no órgão oficial por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interditado e da curadora, a causa da interdição (retardo mental) e os limites da curatela (para o exercício de todos os atos jurídicos da vida civil).Toda e qualquer importância periódica recebida pelo Interditando deverá ser utilizada unicamente e exclusivamente em seu benefício, seja na sua manutenção, seja na constituição de reservas, sob pena de configurar-se, em tese, o ilícito de apropriação indébita.Por derradeiro, ante a inexistência de qualquer benefício (pensão, auxílio, benefício assistencial) em favor da Requerida, dispenso a curadora da prestação de contas bienais, ressaltado a possibilidade de futuramente serem exigidas, se as circunstâncias o recomendarem.Condeno a interditada ao pagamento das custas e despesas processuais, inclusive honorários periciais que arbitro em R\$ 500,00 (quinhentos reais), cujo valor será destinado ao DPT/PCDF (Departamento de Polícia Técnica - Polícia Civil do Distrito Federal) e, ainda, em R\$ 200,00 (duzentos reais) de honorários advocatícios. Contudo, a execução das verbas fica condicionada ao implemento das condições previstas no art. 12 da Lei 1.060/50, eis que defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita.Publique-se. Registre-se. Intimem-se.Brasília - DF, quinta-feira, 12/04/2007 às 15h33.Keila Cristina de Lima Alencar Juíza de Direito Substituta". O presente Edital será afixado no local de costume e publicado na forma da lei, ficando, assim cientificado o público do acima exposto. Dado e passado nesta cidade de Brasília-DF, Capital da República Federativa do Brasil, aos 22 de junho de 2007.

ALFEU GONZAGA MACHADO
Juiz de Direito

6ª VARA DE FAMÍLIA DE BRASÍLIA

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE JULHO DE 2007

Juiz de Direito:Arnoldo Camanho de Assis
Juíza de Direito Substituta:Ana Maria Goncalves Louzada
Diretora de Secretaria:Selma Potiguara de Lima Silva

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

CERTIDÃO

Nº 14341-0/98 - Interdicao - A: L.I.O.D.A.. Adv(s): DF001335 - Olavo da Silveira de Melo. R: H.V.D.A.F.. Adv(s): (.). "Abro vista à autora sobre o parecer do MP de fl. 398/411.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 17h54.."

Nº 33282-4/2000 - Interdicao de Pessoa - A: P.B.P.. Adv(s): DF012213 - Cesar Augusto Valente de Carvalho Rosa. R: D.A.P.. Adv(s): (.). "Abro vista a(ao) advogado(a) do autor sobre o AR de fl. 123.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 18h42.SELMA POTIGUARA DE LIMA SILVA. Diretora de Secretaria".
Nº 31519-3/02 - Revisional - A: L.A.D.S.. Adv(s): DF013515 - Adriana Louveira Cavalcanti. R: R.D.A.. Adv(s): (.). Abro vista ao requerente sobre o ofício de fl. 77/78.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 17h55.."

Nº 63666-3/05 - Separacao Litigiosa - A: E.M.A.D.D.M.. Adv(s): DF002663 - Lariel Ribamar Souza. R: G.M.D.M.J.-P.B.. Adv(s): DF002447 - Francisco Agricio Camilo. "Abro vista à parte autora para informar o nº da conta onde deverão ser depositados os alimentos.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 17h19.".

Nº 94891-5/05 - Modificacao de Clausula - A: W.L.R.D.O.. Adv(s): DF012465 - Filipe Silva Mossri. R: P.D.R.D.O.. Adv(s): DF007099 - Eloiza de Sousa Veras Osik. "Abro vista ao Requerente sobre petição de fls. 188/196.Brasília - DF, quinta-feira, 05/07/2007 às 14h37.".

Nº 120762-3/05 - Exoneracao de Alimentos - A: M.P.D.C.. Adv(s): DF004467 - Antonio Gomes da Silva. R: S.D.J.R.. Adv(s): (.). "Abro vista ao requerente sobre certidão de fl. 87.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 18h09.".

Nº 132143-0/05 - Conversao Em Divorcio Litigioso - A: N.W.R.C.P.. Adv(s): DF008079 - Jose Carlos Alves da Silva. R: R.S.P.F.. Adv(s): DF005056 - Argeu Ramos da Silva. DESPACHO FOLHA 132: "Aguarde-se a realização da audiência designada nos autos do processo nº 42438-4/06. Brasília-DF, 30 de junho de 2007.".

Nº 28577-0/06 - Divorcio Litigioso - A: W.B.D.. Adv(s): DF003739 - Valter Kazuo Takahashi. R: E.G.T.. Adv(s): (.). "Abro vista à requerente sobre os AR's devolvidos às fls. 39/40.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 16h26.".

Nº 38682-9/06 - Execucao de Alimentos - A: M.W.D.A.V.. Adv(s): DF006637 - Gilson da Silva Viana. R: M.M.V.. Adv(s): (.). "Abro vista ao Requerido sobre ofício de fl. 50.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 18h29.".

Nº 93122-7/06 - Alimentos - A: G.M.B.D.S.. Adv(s): DF005890 - Candida Maria das Neves. R: G.B.D.S.. Adv(s): (.). "Abro vista ao requerente sobre o ofício de fl. 51.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 17h53.".

Nº 102318-0/06 - Alimentos - A: E.S.T.. Adv(s): DF009725 - Osmar Lobao Veras Filho. R: E.D.S.T.. Adv(s): DF011500 - Adilson de Lizio. "Abro vista às partes para recolhimento das custas finais.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 13h22.".

Nº 106265-6/06 - Alimentos - A: R.M.P.C.. Adv(s): DF012694 - Jose Maria Pinheiro. R: J.L.C.. Adv(s): DF003617 - Nilson Maciel de Lima. "Abro vista ao Requerido para alegações finais.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 17h56.Patricia Resende de Melo Rocha. Diretora de Secretaria Substituuta".

Nº 108144-6/06 - Posse e Guarda - A: M.A.L.D.S.. Adv(s): DF004330 - Pedro Ernesto dos Santos Filho. R: M.V.C.. Adv(s): (.). "Abro vista às partes para recolhimento das custas finais.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 14h06.".

Nº 128171-7/06 - Interdicao - A: M.D.P.R.. Adv(s): DF009953 - Gerson Wilder de Sousa Melo. R: I.D.P.C.. Adv(s): (.). "Abro vista à requerente sobre a proposta da perita.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 18h36.".

Nº 10488-0/07 - Posse e Guarda - A: V.F.. Adv(s): DF006136 - Luis Mauricio Daou Lindoso. R: M.L.S.. Adv(s): DF006850 - Carlos Luiz Kutianski. "Abro vista às partes sobre a cota do MP de fl. 90/90v.Brasília - DF, quinta-feira, 05/07/2007 às 14h19.".

Nº 18624-2/07 - Execucao de Alimentos - A: E.Y.R.D.L.D.. Adv(s): DF015183 - Carlos Henrique Ferreira Alencar. A: E.Y.R.D.L.D.e.o.. Adv(s): DF015183 - Carlos Henrique Ferreira Alencar. R: J.B.D.. Adv(s): (.). A: V.Y.R.D.L.D.. Adv(s): DF015183 - Carlos Henrique Ferreira Alencar. "Abro vista a(o) autor(a) sobre a justificativa.Brasília, Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 17h57.".

Nº 22566-8/07 - Busca e Apreensao (menor) - A: F.A.D.A.. Adv(s): DF016367 - Shayla Bicalho Ferreira. R: A.M.V.O.. Adv(s): (.). "Abro vista ao requerente para recolher as custas finais.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 13h35.".

Nº 30810-0/07 - Sobrepartilha - A: P.C.M.D.S.. Adv(s): DF019981 - Mauricio da Silva Moreira. R: G.G.. Adv(s): (.). "Abro vista a(o) autor(a) sobre a certidão do oficial de justiça de fl. 104.Brasília, Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 17h56.".

Nº 32121-3/07 - Execucao de Alimentos - A: D.D.O.A.. Adv(s): DF009725 - Osmar Lobao Veras Filho. A: D.D.O.A.e.o.. Adv(s): DF009725 - Osmar Lobao Veras Filho. R: S.J.A.A.. Adv(s): (.). A: E.D.D.O.A.. Adv(s): (.). "Abro vista a(o) autor(a) sobre a certidão do oficial de justiça de fl. 30.Brasília, Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 17h58.".

Nº 40026-5/07 - Negatoria de Paternidade - A: G.J.D.S.. Adv(s): DF017029 - Joelma Almeida Lousada dos Santos. R: M.S.S.. Adv(s): DF010606 - Jose da Silva Leao. "Abro vista ao autor para falar em réplica.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 14h13.".

DESPACHO

Nº 92370-5/06 - Divorcio Direto Litigioso - A: M.D.F.G.D.S.. Adv(s): DF023601 - Renata Cavalcante Scutti. R: O.C.D.S.. Adv(s): (.). "Abro vista à autora sobre os ofícios de fls. 35 e 37.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 19h38.".

Nº 583-6/07 - Anulatoria - A: E.R.D.A.. Adv(s): DF012646 - Denise Silva Fortuna Fernandes. R: E.E.M.D.S.. Adv(s): DF022268 - Alexandre Moutinho Medeiros. "A réplica. Após, ao Ministério Público, tendo em vista o pedido de antecipação de tutela. I. Brasília-DF, 30 de junho de 2007.".

Nº 33210-4/07 - Revisao de Alimentos - A: G.F.P.D.S.. Adv(s): DF022602 - Caroline Pinheiro de Moraes Guterres. R: L.C.N.P.D.S.. Adv(s): DF011742 - Eveline Silva Bousada. "Atenda à requerente a cota ministerial de fl. 57/verso, alínea "a", no prazo derradeiro de 5 (cinco) dias, sob pena de indeferimento da inicial. Brasília-DF, 30 de junho de 2007.".

Nº 34954-2/07 - Reconhecimento e Dissolucao de Uniao Estavel - A: J.D.R.M.F.. Adv(s): DF013795 - Jose Edilberto Mourao. R: D.C.M.. Adv(s): (.). "Emende-se a inicial, a fim de que o valor da causa reflita o valor do bem objeto de partilha, atribuindo-se valor ao mesmo, bem como recolhendo-se as custas complementares. Prazo: 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. Brasília-DF, 30 de junho de 2007.".

Nº 36342-3/07 - Destituicao de Patrio Poder - A: I.V.E.S.. Adv(s): MG029099 - Maurilio Tavora. R: E.N.A.E.S.. Adv(s): (.). "O requerente não detém legitimidade para postular a guarda em favor de terceiro. Emende a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, a fim de que seja retificado o pólo ativo, ou para que postule em nome próprio. No mesmo prazo, junto aos autos a decisão que regulamentou anteriormente a guarda da menor. Brasília-DF, 30 de junho de 2007.".

Nº 39034-6/07 - Divorcio Direto Consensual - A: A.A.F.J.. Adv(s): DF019920 - Silvia Alegretti. A: A.A.F.J.e.o.. Adv(s): DF019920 - Silvia Alegretti. R: N.H.. Adv(s): (.). A: G.B.J.M.. Adv(s): (.). "A decretação de separação judicial ou de divórcio importa em provimento jurisdicional de natureza desconstitutiva e não meramente homologatória. Ante o exposto, emende-se a inicial, a fim de que o pedido seja adequado aos termos acima expostos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. I. Brasília-DF, 30 de junho de 2007.".

Nº 39492-7/07 - Acao Inominada - A: G.M.C.. Adv(s): DF009725 - Osmar Lobao Veras Filho. R: G.M.G.. Adv(s): (.). "Esclareça a requerente a necessidade da medida pleiteada, já que existe sentença transitada em julgado, proferida às fls. 94/95 dos autos do processo nº 64788-6/04, determinando a retirada do requerido do lar comum. I. Brasília-DF, 30 de junho de 2007.".

Nº 51546-3/07 - Divorcio Direto Litigioso - A: H.L.C.. Adv(s): DF015371 - Christian Brauner de Azevedo. R: E.A.D.S.C.. Adv(s): (.). "Os alimentos devidos aos filhos menores devem ser fixados em percentual incidente sobre o salário-mínimo ou sobre os rendimentos do requerente, caso este possua vínculo empregatício. Emende-se a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, a fim de adequá-la ao termos acima expostos, sob pena de indeferimento. Brasília-DF, 30 de junho de 2007.".

Nº 53476-8/07 - Execucao de Alimentos - A: P.A.C.. Adv(s): DF019757 - Luis Mauricio Lindoso. R: A.C.C.F.. Adv(s): (.). "Traga o exequiente a declaração de hipossuficiência, bem como a sentença que reconheceu o crédito do executado, bem como a certidão de trânsito em julgado. I. Brasília-DF, 30 de junho de 2007.".

SENTENÇA

Nº 35585-4/07 - Exoneracao de Alimentos - A: F.P.C.. Adv(s): DF020706 - Agnaldo Jose de Oliveira Junior. R: M.F.F.M.. Adv(s): (.). R: M.F.F.M.e.o.. Adv(s): (.). R: F.M.C.. Adv(s): (.). R: L.F.M.C.. Adv(s): (.). R: Y.M.C.. Adv(s): (.). SENTENÇA FOLHAS 31/32: "Ante o exposto, acolho o parecer ministerial e antecipo parcialmente os efeitos da sentença de mérito para exonerar o requerente de prestar alimentos ao requerido F. M. C. no valor correspondente a 1/3 (um terço) do que foi fixado em relação a todos os filhos, conforme consta do acordo de fls. 07/09. Traga o requerente, no prazo de 10 (dez) dias, a decisão que homologou o referido acordo, sob pena de restar sem efeito a tutela antecipada e ser extinto o feito. No mesmo prazo, emende-se a inicial, a fim de que o valor da causa observe o disposto no art. 259, VI, do CPC. Cumpra-se integralmente a decisão de fl. 21. I. Brasília-DF, 30 de junho de 2007.".

DIVERSOS

Nº 39877-0/06 - Declaratoria - A: S.J.D.B.. Adv(s): DF008418 - Sergio Augusto Cutschow Palhas. R: T.B.D.S.B.. Adv(s): DF004264 - Lea Aurora Maria S. G. de L. N. Barroso. DECISÃO FOLHA 104: "Designe-se audiência preliminar, para tentativa de conciliação, ocasião em que será reapreciado o pedido de antecipação de tutela. Intime-se, ainda, o autor para que junte informações sobre o agravo de instrumento noticiado a ff. 47/48. Brasília - DF, domingo, 13/05/2007 às 10h22." CERTIDÃO FOLHA 105: "Certifico e dou fé que designei o dia 06/11/2007, às 15h30, para audiência de PRE-LIMINAR.Brasília - DF, segunda-feira, 21/05/2007 às 16h12.".

Nº 28091-6/07 - Execucao - A: M.M.B.. Adv(s): DF008535 - Alexandre Strohmeier Gomes. A: M.M.B.e.o.. Adv(s): DF008535 - Alexandre Strohmeier Gomes. R: W.G.. Adv(s): (.). A: K.M.G.. Adv(s): (.). A: B.M.G.. Adv(s): (.). DECISÃO FOLHA 22: "Cite-se para pagamento no prazo de 3 (três) dias, nos termos do art. 652, alterado pela Lei 11.382/2006. Fixo os honorários em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, observando ao devedor que se preferir pagar a integralidade da dívida, no prazo mencionado, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 652-A, parágrafo único, do CPC). Não efetuado o pagamento, nos termos do §1º do art. 652, munido da segunda via do mandado, o oficial de justiça precederá de imediato à penhora de bens e a sua avaliação, lavrando-se o respectivo auto e de atos atos intimando, na mesma oportunidade, o executado. Caso não seja encontrado o devedor, o oficial de justiça deverá arrestar-lhe tantos bens quantos bastem para garantir a execução e proceder na forma do parágrafo único do art. 653 do Código de Processo Civil. Brasília - DF, quarta-feira, 09/05/2007 às 13h43." CERTIDÃO FOLHA 27: "Abro vista aos exequentes sobre a certidão do oficial de justiça de fl. 26.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 18h01.".

Nº 32120-5/07 - Execucao de Alimentos - A: D.D.O.A.. Adv(s): DF009725 - Osmar Lobao Veras Filho. A: D.D.O.A.e.o.. Adv(s): DF009725 - Osmar Lobao Veras Filho. R: S.J.A.A.. Adv(s): (.). A: E.D.D.O.A.. Adv(s): (.). DESPACHO FOLHA 27: "Defiro a gratuidade de justiça. Cite-se o executado para, no prazo de 3 (três) dias, efetuar o pagamento da importância, nos termos do art. 732 do CPC. Brasília-DF, 04 de maio de 2007." CERTIDÃO FOLHA 32: "Abro vista a(o) autor(a) sobre a certidão do oficial de justiça de fl. 31.Brasília, Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 17h59.".

Nº 33564-3/07 - Revisao de Alimentos - A: E.M.M.O.. Adv(s): DF014349 - Leonardo de Carvalho e Silva. R: L.W.O.. Adv(s): (.). DECISÃO FOLHA 42: "Defiro a gratuidade de justiça.Ouca-se o MP.Brasília - DF, quinta-feira, 03/05/2007 às 19h50." DESPACHO FOLHA 44: "Regularize o requerente sua representação processual, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial. Brasília-DF, 30 de junho de 2007.".

Nº 46657-6/07 - Alimentos - A: V.D.S.R.. Adv(s): DF005659 - Maria Rodrigues Barbosa. R: M.R.D.S.. Adv(s): (.). CERTIDÃO FOLHA 32: "Certifico e dou fé que designei o dia 29/11/2007, às 16h30, para audiência de CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO e JULGAMENTO.Brasília - DF, terça-feira, 26/06/2007 às 18h12." DESPACHO FOLHA 35: "Cabe à autora trazer os dados da empresa onde o requerido trabalha. Indefiro, portanto, o requerimento de fl. 33. Aguarde-se a audiência designada à fl. 32. Cumpra-se integralmente a decisão de fl. 20. I. Brasília-DF, 30 de junho de 2007.".

Nº 63974-8/07 - Guarda e Responsabilidade - A: N.L.O.. Adv(s): DF022561 - Julio Jose da Silva Junior. R: I.D.C.M.. Adv(s): (.). DESPACHO FOLHA 21: "1. Defiro a isenção do pagamento das despesas processuais, nos termos do art. 4º da Lei 1060/50. 2. Dê-se vista dos autos ao Ministério Público para que se manifeste sobre o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.Brasília - DF, segunda-feira, 18/06/2007 às 20h54." DESPACHO FOLHA 27: "Atenda o requerente a cota ministerial de fls. 23/25. Após, venham os autos conclusos para fins pertinentes. I. Brasília-DF, 30 de junho de 2007.".

DECISÃO

Nº 132298-8/06 - Conversao Em Divorcio Consensual - A: L.P.O.M.J.. Adv(s): DF005687 - Gilberto de Sousa Prates. A: L.P.O.M.J.e.o.. Adv(s): DF005687 - Gilberto de Sousa Prates. R: N.H.. Adv(s): (.). A: C.R.A.D.M.. Adv(s): (.). "Compareçam os cônjuges, a partir de agosto de 2007, entre 12:00h e 13:00h, de terça a quinta-feira, para audiência de ratificação, acompanhados de suas testemunhas (no mínimo duas que não sejam parentes), no prazo de 30 (trinta) dias, sob pen de extinção do processo. I. Brasília-DF, 30 de junho de 2007.".

EDITAL DE CITAÇÃO (Com prazo de 20 dias)

Ação de CONVERSÃO EM DIVÓRCIO LITIGIOSO

Processo 2007.01.1.068809-0

Autor: JOSÉ VICENTE DOS SANTOS

Ré: MARIA DO CARMO SILVA, brasileira, separada judicialmente, vigilante, natural de Santo Antônio do Manhuaçu, Caratinga, MG, nascida em 13/04/1962, filha de Jose Amaral da Silva Filho e de Zilza Martins da Silva, residente em endereço incerto e não sabido. Juiz de Direito Substituto: Dr. Weiss Webber Araújo Cavalcante

Finalidade: CITAR a requerida, MARIA DO CARMO SILVA, da presente ação, na qual o autor pretende que seja decretado o divórcio do casal, para contestar, querendo, cientificando-se de que o prazo para a contestação será de 15 (quinze dias) e que não sendo contestada a presente ação serão presumidos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora, conforme despacho de fl. 15 a seguir transcrito: "Defiro o benefícios da assistência judiciária gratuita.Cite-se a requerida, por edital, com prazo de 20 (vinte) dias (art. 232, IV, do CPC), para, caso queira, contestar, no prazo de 15 (quinze) dias.... DF, 26/06/2007 (a) Juiz de Direito Substituto." Cientifique-se que este Juízo localiza-se à Praça do Buriti, s/n, Bloco B, 2º Andar, Ala C, Sala 216, Brasília-DF, funcionando no período de 12 às 19 horas. Eu, Selma Potiguara de Lima Silva, Diretora de Secretaria, aos 02/07/07, assino por determinação do MM. Juiz.
(JUSTIÇA GRATUITA)

7ª VARA DE FAMÍLIA DE BRASÍLIA

EXPEDIENTE DO DIA 3 DE JULHO DE 2007

Juiz de Direito:Luciano Moreira Vasconcellos

Diretora de Secretaria:Fernanda Mendonca Borges

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

CERTIDÃO

Nº 123204-9/06 - Reconhecimento de Uniao Estavel Pos Morte - A: M.C.S.D.S.. Adv(s): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: I.C.C.G.. Adv(s): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: H.C.G.G.. Adv(s): (.). R: Y.S.G.G.. Adv(s): (.). R: I.S.G.G.. Adv(s): (.). Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 29 de agosto de 2007 às 16:00h.Intimem-se as testemunhas.Intimem-se as partes para depoimento pessoal.Dê-se ciência ao Ministério Público.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 18h04..

Nº 34414-3/07 - Investigacao de Paternidade Pos Morte - A: M.F.D.S.. Adv(s): DF014456 - Ramilson Martins Santos. R: I.T.N.D.S.. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. R: W.N.D.S.. Adv(s): (.). A: E.F.D.S.. Adv(s): (.). Diga a autora se tem condições de suportar as despesas relativas ao exame pericial particular, levando-se em consideração que o IML está designando as perícias para o final do ano de 2008.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 18h09..

Nº 19505-8/06 - Alimentos - A: E.C.. Adv(s): DF005948 - Marco Aurelio Alves de Oliveira, DF022422 - Eliene Ferreira Barroso. R: C.C.C.. Adv(s): DF012536 - Lucimar Roberto de Lima, Sem Informacao de Advogado. R: I.J.C.. Adv(s): DF012536 - Lucimar Roberto de Lima. A: S.C.. Adv(s): (.). Ao Ministério Público.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 18h11..

Nº 77020-3/07 - Acordo de Alimentos - A: S.S.D.A.. Adv(s): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: N.H.. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. A: J.G.C.D.A.. Adv(s): (.). Defiro aos requerentes os benefícios da gratuidade de justiça.Ouca-se o Ministério Público.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 18h16..



Nº 66314-8/07 - Separacao de Corps - A: C.L.D.S.. Adv(s.): DF001645 - Wolls Roosevelt de Alvarenga. R: L.D.R.M.. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. As partes envolvidas não são casadas, de forma que inaplicável à espécie a jurisprudência colacionada. Esclareça, a requerente, pela derradeira vez, o interesse processual no prosseguimento do presente feito. Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 19h02..

Nº 102452-9/06 - Mudanca de Regime de Casamento - A: R.M.D.C.. Adv(s.): DF012748 - Paulo Antonio Nogueira Bueno, DF06172E - Fabio Franze Amaral. R: N.H.. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. A: C.M.D.O.M.D.C.. Adv(s.): (.). Venham aos autos certidões de distribuidores cíveis (Justiça comum e Justiça Federal), criminais (Justiça Comum e Justiça Federal) e trabalhista, bem como dos órgãos de proteção ao crédito (SERASA, SPC e Banco Central), em nome dos requerentes. Caso tenham os requerentes residido em outro Estado da Federação nos últimos 10 anos, juntem-se, ainda, certidões da justiça local (comum e trabalhista) e da Seção Judiciária respectiva. Esclareçam as partes, ainda, se o casal adquiriu bens imóveis durante o curso do casamento. Prazo: 10 dias.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 19h09..

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 63926-8/06 - Separacao Litigiosa - A: A.D.M.A.. Adv(s.): DF017522 - Frederico do Valle Abreu, DF019523 - Mauricio Thadeu de Mello e Silva, DF025042 - Roberta de Mello e Silva. R: C.A.D.S.. Adv(s.): DF012299 - Carlos Bernardes Mendes, DF021730 - Breno Lucas Souto Lepesqueur. Vistos, etc.Processo em ordem. Nada a sanear.Defiro depoimentos pessoais e oitiva de testemunhas tempestivamente arroladas.Designe-se audiência de conciliação, instrução e julgamento.Registre-se que o pedido de majoração dos alimentos será apreciado quando da realização da referida audiência.O pedido de bloqueio de contas em nome do requerido já foi apreciado e, inclusive, deferido. Registre-se que não há que se falar em bloqueio das contas da agência 2863 do Banco do Brasil, vez que abertas posteriormente à propositura da presente ação e, conseqüentemente, à separação de fato do casal. Expeçam-se as intimações necessárias.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 17h17..

Nº 108582-6/06 - Alvara - A: L.D.R.A.. Adv(s.): DF007213 - Celso Pirangi Soares. R: N.H.. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Vistos, etc.Diante do noticiado às fls. 52, acolho a cota ministerial de fl. 55 e revogo o alvará expedido à fl. 46.Oficie-se ao Cartório do 4º Ofício de Imóveis do Distrito Federal, comunicando a revogação do alvará supra mencionado e requisitando informações acerca da atual propriedade do bem situado à SRIA QI 25, Bloco N, Apartamento 203, Guara II/DF, registrado sob o n. R-1, matrícula 5967.P.I.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 15h59..

Nº 118915-3/06 - Interdicao - A: B.L.. Adv(s.): DF010608 - Andre Walter Queiroz Galvao, DF019694 - Carlos Jorge Botelho. R: M.A.F.L.. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Defiro ao requerente os benefícios da gratuidade de justiça, sendo que não pagará as custas finais por estar atendido pela gratuidade da justiça.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 17h21..

Nº 39510-0/07 - Alimentos - A: G.V.. Adv(s.): DF007914 - Sebastiao Pereira Gomes. R: M.D.S.. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: M.D.L.D.S.. Adv(s.): (.). Defiro os benefícios da gratuidade de justiça.Ensina Maria Berenice Dias:"A possibilidade de pleitear alimentos complementares a parente de outra classe, se o mais próximo não estiver em condições de suportar totalmente o encargo, vem se consolidando em sede jurisprudencial, que passou a admitir a propositura de ação de alimentos contra os avôs. Para tal, basta a prova da incapacidade, ou a reduzida capacidade do genitor de cumprir com a obrigação em relação à prole.""Na instrução é que cabe a prova da ausência de condições do genitor, pois só será reconhecida a responsabilidade dos avós se evidenciada a impossibilidade de o genitor adimplir a obrigação."(In Manual de Direito da Família, Livraria do Advogado Editora, Porto Alegre, 2005, 2ª edição, pág.458).No caso em comento, o autor logrou demonstrar que seu genitor, apesar de condenado ao pagamento de alimentos no importe de 1 (um) salário-mínimo, não vem arcando com sua obrigação e a execução está inviabilizada pelo desconhecimento acerca de seu paradeiro. Sendo assim, arbitro alimentos provisórios devidos pelos requeridos em 01(um) salário-mínimo mensal, sendo 50% para cada requerido, devido a partir da citação (artigo 13, § 2º da lei 5478/68). Tal montante deverá ser depositado na conta bancária fornecida com a inicial em nome da representante legal do autor, até o dia 30 de cada mês.Designo audiência para o dia ____/____/200 , às ____ horas.Citem-se e intimem-se o Requerido, enviando-lhes a segunda via da petição, juntamente com cópia deste despacho. Será esse expediente remetido mediante registro postal com AR, correspondendo ele, para todos os efeitos legais, à citação (art. 5º, parágrafo 2º da Lei 5.478/68). Se o(s) Réus não forem encontrados ou criarem embaraços ao recebimento da citação, repetir-se-á a diligência por intermédio de oficial de justiça (artigo 5º, § 3º).Intime-se o Requerente a fim de que compareça à audiência, acompanhado de seu(sua)(s) Advogado(a)(s) e de sua(s) testemunha(s) (três no máximo) (artigo 8º), sendo-lhe(s) facultado o oferecimento de outras provas, independentemente de prévio depósito de rol, importando a ausência da parte autora em arquivamento do pedido e da parte ré em confissão e revelia (artigo 7º da referida lei).Na audiência, se não houver acordo, poderá a parte ré contestar, desde que o faça por intermédio de advogado, passando-se em seguida, à instrução e julgamento. Expeçam os ofícios para informações e descontos, se requeridos. Notifique-se o ilustre Representante do Ministério Público. Intime(m)-se.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 17h36..

Nº 74501-3/07 - Execucaao de Alimentos - A: G.O.D.C.. Adv(s.): DF011017 - Idoline Alves. R: A.G.P.D.C.. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. A: M.E.O.D.C.. Adv(s.): (.). Defiro gratuidade de justiça.Cite-se para em 3 (três) dias, efetuar o pagamento, provar que o fez ou justificar a impossibilidade de efetua-lo, inclusive das prestações que se vencerem no curso do processo, sob pena de prisão civil.Advirta-se o executado de que quaisquer manifestações nos autos deverão ser feitas por meio de petição subscrita por advogado.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 20h18..

Nº 75221-5/07 - Execucaao de Alimentos - A: R.M.X.D.O.. Adv(s.): DF019757 - Luis Mauricio Lindoso. R: C.A.L.L.. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Defiro gratuidade de justiça.Cite-se para em 3 (três) dias, efetuar o pagamento, provar que o fez ou justificar a impossibilidade de efetua-lo, inclusive das prestações que se vencerem no curso do processo, sob pena de prisão civil.Advirta-se o executado de que quaisquer manifestações nos autos deverão ser feitas por meio de petição subscrita por advogado.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 19h32..

Nº 75232-8/07 - Execucaao de Alimentos - A: R.M.X.D.O.. Adv(s.): DF019757 - Luis Mauricio Lindoso. R: C.A.L.L.. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Defiro gratuidade de justiça.Cite-se para em 3 (três) dias, efetuar o pagamento, provar que o fez ou justificar a impossibilidade de efetua-lo, inclusive das prestações que se vencerem no curso do processo, sob pena de prisão civil.Advirta-se o executado de que quaisquer manifestações nos autos deverão ser feitas por meio de petição subscrita por advogado.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 20h02..

Nº 76160-7/07 - Execucaao de Alimentos - A: H.Y.C.F.D.O.. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: M.C.F.D.O.. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Defiro gratuidade de justiça.Cite-se para em 3 (três) dias, efetuar o pagamento, provar que o fez ou justificar a impossibilidade de efetua-lo, inclusive das prestações que se vencerem no curso do processo, sob pena de prisão civil.Advirta-se o executado de que quaisquer manifestações nos autos deverão ser feitas por meio de petição subscrita por advogado.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 19h30..

Nº 77094-3/07 - Afastamento Temporario de Conjuge do Lar - A: I.P.P.. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: J.A.A.N.. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Vistos etc.,Trata-se de pedido cautelar de separação de corpos com pedido de liminar para afastamento do Réu do lar conjugal.Apesar da Autora alegar que não existe condição de o casal permanecer junto durante o curso do processo de separação judicial que será oportunamente manejado, e que a vida conjugal tem se mostrado insuportável, o afastamento pretendido configura medida severa. A outorga a tal pretensão, em caráter liminar, somente pode ser deferida em casos extremos, em que as provas trazidas com a inicial forneçam substrato seguro para amparar o decreto judicial.Assim, ausentes as provas referidas, defiro à Autora, nos termos dos arts.861 e segs. a produção das provas que entender necessárias em audiência de justificação. As partes, independentemente de intimação, deverão providenciar o comparecimento das testemunhas que entenderem necessárias.Designe-se data para audiência.Cite-se.Intime(m)-seBrasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 19h24..

Nº 76860-0/07 - Guarda e Responsabilidade - A: F.C.D.S.. Adv(s.): DF017602 - Francisca Correia da Silva. R: N.H.. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Os genitores das menores devem integrar a presente lide, seja no pólo ativo ou no passivo. Emende-se. Emende-se, ainda, quanto ao pedido principal, vez que a expedição de termo de guarda é mera consequência prática da concessão da guarda à requerente. Por fim, ateste a requerente o vínculo de parentesco que alega ter com as menores. Prazo: 10 dias, sob pena de indeferimento da inicial. Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 19h39..

Nº 66968-7/07 - Execucaao de Alimentos - A: P.H.R.D.C.D.C.. Adv(s.): DF006576 - Jorge Luiz de Moura Andrade, DF022389 - Thais Carvalho Lobo. R: V.R.D.C.D.C.. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. A: J.V.D.C.D.C.. Adv(s.): (.). Adeque-se o pedido ao rito previsto no art. 732 do CPC, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento da inicial. Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 19h42..

DESPACHO

Nº 86239-7/05 - Transferencia de Guarda - A: N.D.F.M.. Adv(s.): DF020893 - Priscila Celia Daniel, DF06283E - Rayana Natacha Moreira Marques Tiago, DF06455E - Claudio de Souza Ramalho, DF06735E - Milena Pompeu Guanabara. R: E.D.C.M.. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Nos termos do art. 162 § 4º, manifeste-se o autor sobre a certidão do oficial de justiça de fls.403.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 15h46..

Nº 40215-0/06 - Guarda e Responsabilidade - A: I.H.C.. Adv(s.): DF015498 - Jose Estenio Holanda. R: C.M.D.C.. Adv(s.): DF020683 - Ines Mendes de Castro e Silva. Nos termos do art. 162 § 4º, manifeste-se o(a) advogado(a) do(a) autor(a) sobre a certidão do oficial de justiça de fls.80.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 17h46..

Nº 34854-8/07 - Reconhecimento de Uniao Estavel Pos Morte - A: P.C.S.. Adv(s.): DF005143 - Isabel Augusta de Lima. R: E.D.P.C.A.D.S.. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: C.R.C.D.S.. Adv(s.): (.). R: P.C.A.D.S.J.. Adv(s.): (.). R: L.L.D.S.. Adv(s.): (.). R: C.L.C.D.S.. Adv(s.): (.). Nos termos do art. 162 § 4º, manifeste-se o autor sobre a certidão do oficial de justiça de fls.37.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 14h48..

Nº 54734-2/07 - Execucaao de Alimentos - A: D.S.A.. Adv(s.): DF020210 - Monica Goncalves da Cunha Castro. R: M.D.A.M.. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Nos termos do art. 162 § 4º, manifeste-se o autor sobre a certidão do oficial de justiça de fls.30.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 16h48..

Nº 58439-5/07 - Divorcio Direto Litigioso - A: M.D.F.C.R.. Adv(s.): DF021804 - Victor Alves Martins. R: A.R.N.. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Nos termos do art. 162 § 4º, manifeste-se o autor sobre a certidão do oficial de justiça de fls.16.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 15h58..

Nº 74497-6/07 - Execucaao de Alimentos - A: G.O.D.C.. Adv(s.): DF011017 - Idoline Alves. R: A.G.P.D.C.. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. A: M.E.O.D.C.. Adv(s.): (.). Defiro a gratuidade de justiça. Cite-se o executado para, no prazo de 3 (três) dias, efetuar o pagamento da dívida, nos termos do art. 652 do Código de Processo Civil, de acordo com a nova redação a ele conferida pela Lei n. 11.382/2006.Fixo honorários advocatícios em 10% sobre o valor do débito. Deverá constar do mandado de citação a advertência de que, no caso de integral pagamento do débito, no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade, nos termos do art. 652-A do CPC. Intime-se.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 20h17..

Nº 75223-0/07 - Execucaao de Alimentos - A: R.M.X.D.O.. Adv(s.): DF019757 - Luis Mauricio Lindoso. R: C.A.L.L.. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Regularize-se a representação processual da exequente, bem como a declaração de hipossuficiência, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento da inicial. Intime-se.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 20h06..

Nº 75229-7/07 - Execucaao de Alimentos - A: M.C.X.D.O.. Adv(s.): DF019757 - Luis Mauricio Lindoso. R: C.A.L.L.. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Cite-se o executado para, no prazo de 3 (três) dias, efetuar o pagamento da dívida, nos termos do art. 652 do Código de Processo Civil, de acordo com a nova redação a ele conferida pela Lei n. 11.382/2006.Fixo honorários advocatícios em 10% sobre o valor do débito. Deverá constar do mandado de citação a advertência de que, no caso de integral pagamento do débito, no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade, nos termos do art. 652-A do CPC. Intime-se.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 19h47..

Nº 76526-5/07 - Excecao de Incompetencia - A: T.D.F.L.A.. Adv(s.): BA017127 - Adriano Carlos Dias Paes. R: J.T.D.A.. Adv(s.): DF004008 - Sonia Maria Freitas. A inicial é manifestamente inepta, uma vez que não há pedido referente ao incidente.Faculto a emenda, em 10 dias, sob pena de arquivamento.Na oportunidade, deverá a excepta recolher as custas iniciais.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 14h05..

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 75915-4/07 - Divorcio Direto Consensual - A: M.D.C.C.T.. Adv(s.): DF008298 - Goiany Babilonia de Souza. R: N.H.. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. A: M.M.T.. Adv(s.): (.). Para que se obtenha o divórcio direto, aquele que prescinde de anterior separação judicial, necessário, tão-só, que se tenha separação de fato por mais de 02(dois) anos.Assim quer o § 2º, do artigo 1.580, do Código Civil Brasileiro, que diz:"O divórcio poderá ser requerido, por um ou por ambos os cônjuges, no caso de comprovada separação de fato por mais de 2(dois) anos."Não fala a lei que a demonstração da separação de fato tenha que se dar unicamente através de prova oral, com ouvida de testemunhas.E não fala, como não poderia falar, por não existir entre provas primazia, prevalência.Ensina Moacyr Amaral Santos:"Os meios de prova variam conforme a natureza do fato. Mas, um mesmo fato pode ser provado por vários meios, ..." (In Comentários ao Código de Processo Civil, Forense, Rio de Janeiro, 1982, 3ª edição, Vol.IV. pág.3).Outro não é o ensinamento de Alexandre Freitas Câmara:"Por fim, o último do sistema conhecido, e também o mais adotado, sendo o usado em nosso Direito Processual Civil, é o da persuasão racional (também chamado sistema de livre convencimento, ou ainda de livre convencimento motivado).Neste sistema, o juiz é livre para formar seu convencimento, desde que este se baseie nos elementos constantes dos autos." (In Lições de Direito Processual Civil, Editora Lúmen Juris, Rio de Janeiro, 2005, 12ª edição, Vol. I, págs.407/408).É Importante perceber a vontade da lei, uma vez que assim não se terá necessidade de realização de audiência para ouvida de testemunhas, o que alongaria a marcha do processoA importância da dispensa da marcação de audiência também está ligada a uma desobstrução de pauta, ficando ela reservada para assuntos urgentes, em que ela é fundamental, imprescindível, como as questões de alimentos, e de guarda de menores, e, ainda, a uma melhor utilização da máquina judiciária, o que traz como consequência uma melhor prestação jurisdicional.Se estará, assim, atendendo a dois comandos legais.Diz o artigo 125, II, do CPC:"O juiz dirigirá o processo conforme as disposições deste Código, competindo-lhe:II - velar pela rápida solução do litígio."Diz o artigo 5º, da Lei de Introdução ao Código Civil, ainda em vigor, já que o artigo 2045 do novo Código não revogou o Decreto-Lei 4.657/42:"Na aplicação da lei, o juiz atenderá aos fins sociais a que ela se dirige e às exigências do bem comum."Por tudo isto, FACULTO a emenda à inicial, para trazer os requerentes no mínimo duas declarações assinadas, e com firmas reconhecidas, por pessoas que saibam da responsabilidade de prestarem informações e da possibilidade de serem punidas se forem elas falsas, de que os requerentes estão separados de fato há mais de dois anos.EMENDE-SE, ainda, quanto ao pedido principal, observando-se que o provimento jurisdicional de mérito tem cunho desconstitutivo, podendo o acordo versar tão-somente sobre as demais cláusulas relativas a alimentos e nome. Prazo: 10 dias, sob pena de indeferimento da inicial. Feita a emenda, ouça-se o Ministério Público.Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 19h51..

Nº 75620-0/07 - Alimentos - A: I.D.A.R.. Adv(s.): DF025113 - Joao Marcos Amaral. R: E.D.P.R.. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. A: I.D.A.R.. Adv(s.): (.). A: P.A.R.. Adv(s.): (.). Esclareçam os autores, ainda que estimativamente, a renda mensal percebida por seu genitor ou, se inviável, o valor com o qual contribuía anteriormente. Regularizem-se as representações processuais dos autores, bem como as declarações de hipossuficiência. Prazo: 10 dias, sob pena de indeferimento da inicial. Brasília - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 19h55..

CERTIDÃO

Nº 69846-5/05 - Alimentos - A: P.H.D.A.M.. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: G.M.D.S.. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Intime(m)-se o(as) Autor(as), a dar andamento ao feito, no prazo de 48 h (quarenta e oito horas), cumprindo as determinações precedentes, sob pena de extinção.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 13h26..

SENTENÇA

Nº 33350-9/07 - Interdicao - A: M.D.C.F.G.. Adv(s.): DF014940 - Sergio Rodrigues Prestes. R: G.C.T.. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. ISTO POSTO, e por tudo mais que dos autos consta, aliado ao lúcido e judicioso parecer ministerial, cujas razões passam a integrar esta decisão, decreto a interdição do requerido, GUILHERME CARVALHO TREVISAN, declarando sua absoluta incapacidade para exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 3º, inciso II, do Código Civil, e, de acordo com o art. 1767, inciso II, do Código Civil.Nomeio-lhe Curadora a sua mãe, MAGALI DE CARVALHO FERREIRA GOMES, para exercer a curatela, com os poderes referidos nos artigo 1781 a 1783, todos do Código Civil. Intime-se para prestar compromisso, no prazo de 05 (cinco) dias, a teor do artigo 1.187 do Código de Processo Civil.Não havendo notícias de que o interditando possui bens na forma do artigo 1.190, do Código de Processo Civil, dispense a Curadora nomeada do encargo de especialização em hipoteca legal. Expeça-se carta de sentença ao registro civil (art. 1.184, do CPC), efetuando-se a publicação na imprensa local e no órgão oficial por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interdito e da curadora, a causa da interdição e os limites da curatela (para o exercício de todos os atos jurídicos da vida civil).Assinalo que a curadora deverá prestar contas nos termos dos artigos 1755 e seguintes do Código Civil.É certo que toda e qualquer quantia periódica recebida pelo interditando deverá ser utilizada unicamente em seu benefício, seja na manutenção, seja na constituição de reservas, sob pena de eventual desvio, em tese, implicar-se em ilícito de apropriação indébita.Sem custas, em razão da gratuidade de justiça. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 13h39..

CERTIDÃO

Nº 29910-5/07 - Declaratoria - A: M.D.C.D.S.. Adv(s.): DF004095 - Jorge Elias Suaid. R: G.S.C.P.. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: A.S.C.P.. Adv(s.): (.). R: G.D.S.C.P.. Adv(s.): (.). R: P.D.A.C.P.F.. Adv(s.): (.). Aguarde-se a devolução dos mandados de citação e o decurso de prazo para apresentação de defesa.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 13h44..

Nº 43710-2/06 - Revisional - A: G.S.D.D.A.. Adv(s.): DF011308 - Flavio Augusto Nogueira Noronha, DF022409 - Antonio Henrique Vaz Santos. R: L.G.S.D.A.D.. Adv(s.): DF000857 - Antonio Walter Galvao, DF019694 - Carlos Jorge Botelho, DF022842 - Ana Luisa Maya Paes, Sem Informacao de Advogado. Extingo o processo, sem resolução de mérito, nos termos do artigo 267, inciso VIII, do C.P.C.Custas, se houver, pelo desistente.Transitada em julgado, feitas as anotações e comunicações, archive-se.P. R. I.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 14h10..

SENTENÇA

Nº 18043-5/07 - Exoneracao de Alimentos - A: P.D.G.F.. Adv(s.): DF001652 - Gustavo Fernandes Ribas. R: P.D.G.N.. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Do exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para exonerar o alimentante de prestar alimentos ao filho, cessando, por conseguinte, os descontos da pensão alimentícia em relação a este. Declaro extinto o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 269, inciso I do Código de Processo Civil.Oficie-se ao órgão empregador do alimentante para que cessem os descontos.Custas ex lege. Fixo honorários em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), com base no art. 20, § 4º, do CPC.Após o prazo para recurso, dê-se baixa na Distribuição e archive-se.Publique-se. Registre-se. Intime-se.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 14h31..

Nº 114359-8/03 - Separacao Litigiosa - A: E.L.D.S... Adv(s.): DF004337 - Rogerio Reis de Avelar, DF009781 - Mariluz de Almeida Py, DF014087 - Milton Lopes Machado Filho, DF05000E - Rodrigo Veiga de Oliveira, DF05930E - Bruno Rocha dos Santos. R: E.M.R.L.. Adv(s.): DF009781 - Mariluz de Almeida Py, DF014087 - Milton Lopes Machado Filho, Sem Informacao de Advogado. Promova o requerente a execução dos valores já arbitrados na sentença a título de multa, observando o termo inicial estabelecido no título executivo. Observe-se o disposto nos art. 475-J e subsequentes do CPC.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 15h10..

Nº 22308-4/07 - Liquidacao de Sentenca - A: A.M.D.R.P.. Adv(s.): DF023932 - Jaime de Oliveira Junior. R: J.C.D.R.. Adv(s.): DF008048 - Jorge Anders Aidar. Acolho a emenda de fl. 76 e defiro à autora os benefícios da Justiça Gratuita. Intime-se o requerido, via oficial de justiça, para impugnar o pedido de liquidação de sentença no prazo de 10 dias. Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 15h21..

Nº 31904-5/05 - Alienacao Judicial - A: M.A.S.. Adv(s.): DF003867 - Rubens Tavares e Sousa, DF025158 - Igor Miranda da Silva. R: L.D.E.S.. Adv(s.): DF019264 - Marcelo Henrique dos Santos Soares. Diga a requerida sobre o pedido formulado às fls. 683/684.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 15h46..

Nº 110848-5/04 - Alimentos - A: F.P.D.S.. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: L.D.P.S.. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Oficie-se ao órgão empregador do requerido, requisitando esclarecimentos acerca dos descontos obrigatórios que incidem sobre a remuneração deste, determinando, mais uma vez, que o percentual arbitrado a título de alimentos incida sobre os proventos brutos do alimentante, abatidos tão-somente o desconto compulsórios. Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 15h52..

SENTENÇA

Nº 115377-0/05 - Ordinaria - A: W.R.D.A.. Adv(s.): DF009801 - Jose Alfredo Martinez da Silva. R: M.R.M.R.. Adv(s.): DF021500 - Carolina Perrelli Lindoso, DF06592E - Kelyman Andrade Silverio, Sem Informacao de Advogado. Werlênio Rêgo de Azevêdo ajuizou a presente ação de modificação de guarda e responsabilidade do menor Igor Rocha Azevedo contra Maria Regina Machado Rocha, ambos qualificados na peça inaugural.O requerente aduz que casou-se com a demandada, tendo nascido desta união o menor Igor Rocha Azevedo, sendo que, em 19 de setembro do ano de 2000, foi decretada a separação dos litigantes, ficando a guarda do filho em comum para a demandada. Acrescenta, mais, o demandante que há algum tempo tem se preocupado com a alteração de comportamento do menor, de forma prejudicial, no que pertine as suas atividades escolares.Aduz ainda que a requerida é portadora de graves problemas psicológicos, de desequilíbrio emocional, o que acaba por propiciar ao menor um ambiente hostil.Com a petição inicial, vieram os documentos de fls. 09/30.Citada a requerida, esta apresentou contestação, às fls. 42/58, em que alega preliminar de inépcia da inicial e refuta todos os argumentos do autor e pede a improcedência do pedido contido na inicial. Réplica, acompanhada de documentos, às fls. 85/91.Decisão de fls. 94/97, em que saneou-se o processo e determinou a produção de provas, sendo que em audiência designada, decidiu-se a remessa dos autos ao Serviço Psicossocial Forense para estudo do caso.Laudo do Serviço Psicossocial Forense às fls. 119/131.Petição do autor, às fls. 158/159, em que pede, como medida acautelatória, determinação à requerida de se abster de administrar ao menor qualquer medicação que contenha a substância Metilfenidato (Ritalina) até que ele seja submetido a uma junta médica de alto conceito nesta cidade, tendo sido dada vista à demandada para se pronunciar sobre esta questão.Nova audiência realizada, à fl. 192, em que as partes se manifestaram no sentido de que não possuíam outras provas a produzir, tendo sido encerrada a instrução e tendo a demandada apresentado receituário e relatório médico com prescrição de Ritalina ao menor. Em seguida, o autor apresentou alegações finais, às fls. 197/198, tendo a demandada as apresentado às fls. 203/208.Às fls. 210/213, o representante do Ministério Público manifestou-se pela improcedência do pedido inicial, vindo em seguida, os autos conclusos.Relatei.Decido.Trata-se de pedido de guarda e responsabilidade formulado pelo requerente sob a alegação de que a requerida não tem condições psicológicas para cuidar do filho. Por sua vez a requerida nega as alegações, afirmando ser o genitor pessoa agressiva e desequilibrada, não reunido condições para criar o filho. Não vejo como atender o pedido inaugural.A alegada incapacidade da demandada para cuidar do menor não restou demonstrada. Ao contrário do alegado, a requerida preocupa-se com a formação moral e psicológica do menor, privilegiando, inclusive, o contato entre pai e filho, como se pode averiguar pelo laudo do Serviço Psicossocial, à fl. 123 e corroborado pelo próprio requerente.No caso dos autos, ao que parece, há um conflito, preexistente, entre os genitores do menor, não que pertine à maneira de educar o infante, sendo que consta, no próprio laudo do Serviço Psicossocial Forense, que embora os litigantes se preocupam com o bem-estar da criança, desrespeitam-na e a ignoram, em virtude deste conflito, tendo sido recomendado , inclusive, que os pais procurassem apoio psicológico.Sabe-se que no exame do pedido de guarda, tem-se em vista à proteção da pessoa do filho, nunca o interesse individual de quaisquer dos genitores. Nesse sentido, o estudo técnico, realizado pelo Serviço Psicossocial Forense (fls. 119/131), conclui:"Diante do exposto e do ponto de vista psicossocial, acredita-se que não é a mudança de guarda que irá solucionar os problemas de comportamento de Igor nem tampouco contribuir para uma melhora no bem-estar da criança. Pelo contrário, verificou-se que a possibilidade de um maior afastamento da mãe tem causado ansiedade na criança em questão, e, consequentemente, fomentado ainda mais suas dificuldades atuais..".Diante disso, e ainda, atentando-se ao estudo técnico e ao parecer ministerial, entendo que o pleito vestibular não deve proceder, nos moldes em que foi formulado. Daí porque, julgo improcedente o pedido inicial para indeferir a guarda do menor Igor Rocha Azevedo ao autor. Julgo extinto o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 269, inciso I do Código de Processo Civil. Da mesma forma, indefiro o pedido de fl. 158/159, vez que cabe a quem tem a guarda administrar cuidados ao infante. Condono o autor ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios em R\$ 500,00, nos termos do artigo 20, § 4º do CPC. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 17h40..

Nº 33174-7/06 - Guarda e Responsabilidade - A: A.D.S.P.. Adv(s.): DF012817 - Ireni Braga. R: E.B.. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. A: M.D.C.D.S.P.. Adv(s.): (.). Diante disso, e ainda, atentando-se ao parecer ministerial, entendo que o pleito vestibular deve proceder, nos moldes em que foi formulado. Daí porque, julgo procedente o pedido inicial para deferir a guarda do menor DANIEL PEREIRA BITTENCOURT a Maria do Carmo da Silva Pereira, para todos os fins de direito, mantendo-se, assim, a antecipação dos efeitos da tutela concedida. Julgo extinto o feito, com resolução de mérito, com base no art. 269, I, do CPC.Lavre-se termo de compromisso nos autos.Condeno o requerido nas custas processuais e honorários advocatícios, os quais fixo em R\$ 300,00 (trezentos reais), com base no art 20, § 4º, do CPC.Operada a preclusão, remetam-se os autos ao arquivo com as cautelas de estilo.Publique-se. Registre-se. Intimem-se.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 15h54..

CERTIDAO

Nº 26570-2/07 - Alimentos - A: C.E.M.O.D.T.. Adv(s.): DF00672A - Israel Mendonca Souza. R: E.M.D.T.B.. Adv(s.): (.). Certifico e dou fé que a carta precatória que já se encontra expedido e na presente data faço INTIMAR a parte autora para que o retire em cartório e dê cumprimento.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 16h08..

CERTIDÃO

Nº 115208-0/03 - Reconhecimento e Dissolucao de Uniao Estavel - A: L.M.B.D.M.. Adv(s.): DF015853 - Erich Endrillo Santos Simas. R: P.C.B.D.A.. Adv(s.): DF010622 - Carlos Alberto da Silva Correa, DF011701 - Victor Hugo Mosquera. Certifico e dou fé que o alvará já se encontra expedido e na presente data faço INTIMAR a parte ré para que o retire.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 16h11..

Nº 16420-2/07 - Execucao de Alimentos - A: R.D.S.. Adv(s.): DF016134 - Peter Erik Kummer. R: S.M.Q.D.S.. Adv(s.): DF011432 - Jesus Geraldo Morosino. Em razão do que noticia o telegrama enviado pelo STJ, recolha-se o mandado de prisão, restando prejudicado o pedido formulado às fls. 181/182.Aguarde-se resposta ao despacho de fl. 180.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 16h25..

CERTIDÃO

Nº 3344-8/07 - Reconhecimento e Dissolucao de Uniao Estavel - A: C.R.D.F.. Adv(s.): DF005007 - Odize Benedita Rodrigues. R: N.H.. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. A: V.S.. Adv(s.): (.). Defiro o pedido e suspendo o feito pelo prazo de 180 dias.Anote-se e aguarde-se.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 16h44..

Nº 91113-7/06 - Alvara - A: M.L.C.L.. Adv(s.): DF013177 - Maria do Socorro Leite de Araujo. R: N.H.. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Ouça-se o Ministério Público.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 16h51..

Nº 38898-0/05 - Execucao de Alimentos - A: V.T.C.. Adv(s.): DF009275 - Romulo Sulz Gonsalves Junior. R: A.D.C.. Adv(s.): DF019757 - Luis Mauricio Lindoso, DF021500 - Carolina Perrelli Lindoso, DF06592E - Kelyman Andrade Silverio, Sem Informacao de Advogado. A: A.T.C.. Adv(s.): (.). Manifestem-se os credores sobre os pagamentos noticiados às fls.332/337.Após, ao Ministério Público.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 17h..

Nº 44012-3/07 - Reconhecimento e Dissolucao de Uniao Estavel - A: J.M.R.. Adv(s.): DF010854 - Jeronimo Caetano da Fonseca. R: M.J.D.S.. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Ao Ministério Público.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 17h01..

Nº 73874-4/07 - Afastamento do Concubino do Lar - A: M.J.D.S.. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: J.M.R.. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, nos termos do artigo 267, inciso VIII, do C.P.C.Custas pela autora, que não as pagará em obediência ao artigo 12 da lei nº1060/50 e honorários descabidos.Transitada em julgado, feitas as anotações e comunicações, archive-se.P. R. I.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 17h06..

CERTIDÃO

Nº 130858-4/06 - Reconhecimento de Uniao Estavel Pos Morte - A: A.A.D.F.. Adv(s.): DF765432 - Escritorio de Assistencia Juridica Iesb. R: M.C.V.. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Promova a Secretaria o cadastramento dos advogados da requerida no sistema informatizado deste Tribunal.Manifeste-se a autora em réplica, no prazo de 10 dias.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 17h08..

SENTENÇA

Nº 16935-3/07 - Execucao de Alimentos - A: G.G.D.A.. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: G.J.D.A.. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Isto posto, e por tudo o mais que nos autos consta, julgo extinto o presente feito, sem resolução do mérito, com base no disposto no Art. 267, Incisos III, IV e VI e seus §§ 1º e 3º, do CPC.O Exequente arcará com as custas do processo que estão suspensas em razão da gratuidade de justiça que lhe foi concedida. Honorários descabidos.Após o trânsito em julgado da presente sentença, dê-se baixa na distribuição e archive-se os autos.Publique-se, registre-se e intimem-se.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 17h38..

Nº 45151-2/07 - Divorcio Direto Consensual - A: M.G.. Adv(s.): DF01937A - Moacir Akira Yamakawa. A: M.G.e.o.. Adv(s.): DF01937A - Moacir Akira Yamakawa. R: N.H.. Adv(s.): (.). A: S.R.D.F.. Adv(s.): (.). SENTENCA - Ante o exposto:JULGO PROCEDENTE o pedido contido na inicial e DECRETO o divórcio dos requerentes, pondo fim à sociedade conjugal, nos termos do artigo 1.571 , IV, do Código Civil Brasileiro. Homologo, por sentença, o acordo celebrado entre as partes, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.Resolvo o mérito, com base no art. 269, I e III, do CPC.Oficie-se para os descontos dos alimentos.Custas, se houver, pelos requerentes. Honorários descabidos.TRANSITADA em julgado, expeça-se mandado de averbação, para os fins do artigo 29, §1º, a, da Lei 6.015/73.P.R.I.Brasília - DF, segunda-feira, 25/06/2007 às 16h10..

CERTIDÃO

Nº 56337-4/07 - Investigacao de Paternidade Pos Morte - A: P.P.. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: L.D.S.A.. Adv(s.): DF021512 - Maria Helena Rodrigues Pereira, Sem Informacao de Advogado. Indefiro a exumação do corpo do genitor da ré, por ser absolutamente desnecessário para o julgamento do feito, tendo em vista que com a perícia entre as partes e suas genitoras é obtido resultado com mais de 99% de certeza quanto a identidade genética da autora.Diga a autora se pode custear a perícia em estabelecimento particular, o que certamente abreviará a tramitação desta demanda, levando-se em conta que o IML está designando as perícias para o final do ano de 2008.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 17h37..

Nº 42005-8/07 - Separacao de Corpos - A: V.D.D.M.. Adv(s.): DF015449 - Sandra Regina Fiuza Demonico. R: S.M.D.M.F.. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifique-se quanto à propositura da Ação Principal.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 17h40..

Nº 16580-8/07 - Prestacao de Contas - A: M.M.P.D.D.E.D.T.. Adv(s.): DF123321 - Ministerio Publico. R: V.M.V.. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Designe-se audiência para oitiva da requerida e da testemunha arrolada à fl. 06, nos termos do art. 915, §1º, do CPC. Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 17h45..

SENTENCA

Nº 34492-4/06 - Interdicao de Pessoa - A: L.L.L.. Adv(s.): DF004995 - Jeiza Sobreira Gomes. R: A.D.A.L.. Adv(s.): (.). 1) - JULGO PROCEDENTE o pedido contido na inicial, DECRETANDO a interdição total de AVANY DO AMARAL LIMA, qualificada na inicial, para exercer os atos da vida civil, e nomeando a autora para ser sua curadora. 2) - ASSINE a requerente termo de compromisso de curatela.3) - CUMPRA-SE o determinado no artigo 1184 do CPC.4) - CUMPRA-SE, imediatamente, os efeitos desta sentença, em obediência ao artigo 1.773, do Código Civil Brasileiro.5) - CUSTAS pela requerente, e honorários advocatícios descabidos.P.R.I.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 16h40..



VARAS DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA CIRCUNSCRIÇÃO ESPECIAL JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA

1ª VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA CIRCUNSCRIÇÃO ESPECIAL JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA

EXPEDIENTE DO DIA 3 DE JULHO DE 2007

Juiz de Direito:Silvanio Barbosa dos Santos

Juiz de Direito Substituto:Jerry A. Teixeira

Diretor de Secretaria:Antonio Luis da Silva Neiva Moreira

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

DESPACHO

Nº 4539/94 - Inventario - A: ZILMAR PINTO DE CASTRO JUNIOR. Adv(s.): DF007019 - Faber Iria Matias. A: ZILMAR PINTO DE CASTRO JUNIOR e outros. Adv(s.): DF007019 - Faber Iria Matias. R: ZILMAR PINTO DE CASTRO. Adv(s.): (.) A: LIVIA ARAUJO MEDEIROS DE CASTRO. Adv(s.): DF00688A - Dorivan Matias Teles. "Expeça-se alvará autorizando a permutapleiteada devendo, contudo, o bem a ser permutado ficar em nome do espólio para que se proceda a posterior partilha. Int. Brasília, 29/06/07. (as) JORGINA DE OLIVEIRA C. E SILVA ROSA - JUIZA DE DIREITO SUBSTITUTA EM EXERCÍCIO PLENO".

Nº 10713/91 - Inventario - A: ABIGAIL PIMENTEL DE SANTANA. Adv(s.): DF012083 - Jose Alfredo Gaze de Franca. R: RANULPHO ANTUNES DE SANTANA. Adv(s.): (.) INTERESSADA: MARIA TEREZA ROSA. Adv(s.): DF012075 - Eglaer Fatima de Sena Pinto. "J. Autos devolvidos. Digam os interessados sobre os laudos de avaliação de fls. 473/474 e 478. Intimem-se. Brasília, 29/06/07. (as) JORGINA DE OLIVEIRA C. E SILVA ROSA - JUIZA DE DIREITO SUBSTITUTA EM EXERCÍCIO PLENO".

Nº 13798/76 - Inventario - A: MARIA JOSE MANASSES ORTIZ. Adv(s.): DF006102 - Alzir Leopoldo do Nascimento. R: JULIO RAFAEL ORTIZ. Adv(s.): (.) DESPACHO - Vistos etc.À inventariante para cumprir a decisão de fl. 167, apresentando novo esboço de partilha.P. I.Brasília - DF, sexta-feira, 29/06/2007 às 12h02..

Nº 17111/85 - Inventario - A: SANDRA JORGE VIANNA. Adv(s.): DF002144 - Inemar Baptista Penna Marinho. R: PAULO ROBERTO CABRAL VIANA. Adv(s.): (.) "Diga o(a) Inventariante. Intime-se. Brasília, 29/06/07. Escrivão (P. 01/00)".

Nº 19626/94 - Inventario - A: MARIA MADALENA RIBEIRO. Adv(s.): DF005138 - Carlos Fernando Vieira de Souza. R: HELIO RIBEIRO FARIAS. Adv(s.): (.) INTERESSADA: HELIO RIBEIRO FARIAS JUNIOR. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. "Digam os demais interessados sobre a petição de fls. 221. Intime-se. Após, ao MP. Brasília, 29/06/07. (as) JORGINA DE OLIVEIRA C. E SILVA ROSA - JUIZA DE DIREITO SUBSTITUTA EM EXERCÍCIO PLENO".

Nº 24496/88 - Inventario - A: NIZETE DE ALMEIDA ALEXIM. Adv(s.): DF012452 - Antonio Soares Fonseca Junior. A: NIZETE DE ALMEIDA ALEXIM e outros. Adv(s.): DF012452 - Antonio Soares Fonseca Junior. R: ADIP NAGIM ALEXIM. Adv(s.): (.) A: GUSTAVO DE ALMEIDA ALEXIM. Adv(s.): (.) A: KARLA DE ALMEIDA ALEXIM. Adv(s.): (.) A: LUDMILA DE ALMEIDA ALEXIM. Adv(s.): (.) A: NADJA DE ALMEIDA ALEXIM. Adv(s.): (.) "J. Dê-se vista como requerido. Brasília, 29/06/07. Escrivão (P. 01/00)".

Nº 26081/96 - Inventario - A: ANA CAROLINA ALVES PEREIRA PEIXOTO. Adv(s.): DF007372 - Edvaldo Silva Santos. R: ALCEU ALVES PEIXOTO FILHO. Adv(s.): (.) INTERESSADA: EUNIR PEREIRA E SILVA. Adv(s.): DF005146 - Yara Gissoni Almeida. "J. Cumpra-se o despacho de fls 401, tomando-se por termo o compromisso da nova inventariante. Intime-se. Brasília, 29/06/07. (as) JORGINA DE OLIVEIRA C. E SILVA ROSA - JUIZA DE DIREITO SUBSTITUTA EM EXERCÍCIO PLENO".

Nº 27971/97 - Inventario - A: JOSE PAULO BEZERRA DE SOUZA. Adv(s.): DF000810 - Jose Paulo Bezerra de Souza. A: JOSE PAULO BEZERRA DE SOUZA e outros. Adv(s.): DF000810 - Jose Paulo Bezerra de Souza. R: JOSE JACAUNA DE SOUZA. Adv(s.): (.) A: MARIA DA CONCEICAO MACEDO DE SOUZA. Adv(s.): (.) A: JOSE EDUARDO BEZERRA DE SOUZA. Adv(s.): DF001271 - Jose Paulo Mauricio de Sousa. A: ELIANE GAZOLA DE SOUZA. Adv(s.): (.) A: MARIA THEREZA DE S MORAES DE OLIVEIRA. Adv(s.): (.) A: JOSE JERONIMO BEZERRA DE SOUZA. Adv(s.): DF015436 - Raphael Borges Leal de Souza. DESPACHO - "J. Nomeio José Paulo Bezerra de Souza para o cargo de Inventariante, tendo em vista a concordância de todos os herdeiros. Tome-se, por termo, o compromisso. Venha a prestação de ocntas do ex-Inventariante (CPC, art. 991, VII).Quanto a petição de fls. 181/182, manifestem-se os demais herdeiros. Int. Brasília, 28/06/07. (as) JORGINA DE OLIVEIRA C. E SILVA ROSA - JUIZA DE DIREITO SUBSTITUTA EM EXERCÍCIO PLENO".

Nº 40095/87 - Inventario - A: IDELMA SILVA FERNANDES. Adv(s.): DF005485 - Adalberto Alves Ferreira. R: CLAUDIA MARIA DA SILVA. Adv(s.): (.) "Regularize-se a representação processual do herdeiro de Paulo de Tarso. Int. Brasília, 29/06/07. (as) JORGINA DE OLIVEIRA C. E SILVA ROSA - JUIZA DE DIREITO SUBSTITUTA EM EXERCÍCIO PLENO".

Nº 925142/98 - Prestacao de Contas - A: ESPOLIO DE ARY FACANHA DE SA FILHO. Adv(s.): DF004545 - Denisar Silva de Medeiros. R: ARY FACANHA DE SA FILHO. Adv(s.): (.) "Diga o(a) Requerente sobre a certidão retro. Intime-se. Brasília, 29/06/07. Escrivão (P. 01/00)".

Nº 27527-9/99 - Arrolamento - A: GUNTER ANTON. Adv(s.): DF005901 - Catharina Alves de Souza. R: IRMA ANTON. Adv(s.): (.) INTERESSADA: RICHARD LORENZ ZERCHER. Adv(s.): DF001467 - Lucas Richard Goncalves. INTERESSADA: JANUNCIO AZEVEDO. Adv(s.): DF001484 - Januncio Azevedo. INTERESSADA: LAURINDO SERGIO. Adv(s.): DF011704 - Tristana Crivelaro Souto. INTERESSADA: GUNTER ANTON. Adv(s.): (.) DESPACHO - "Nomeio o único herdeiro, Sr. Gunter, como Inventariante em substituição ao Sr. Alfons Franz Anton que teve, digo, em razão de sua interdição. Cite-o e intime-o consoante pleito do Ministério Público. Por oportuno, intime-se, por mandado a curadora provisória do Ar. Alfons, Sra. Mª Neuza, para acompanhamento do feito. Int. Brasília, 28/06/07. (as) JORGINA DE OLIVEIRA C. E SILVA ROSA - JUIZA DE DIREITO SUBSTITUTA EM EXERCÍCIO PLENO".

Nº 83194-9/03 - Autorizacao Judicial - A: PAULO ANTONIO MOTTA DOS SANTOS. Adv(s.): DF008364 - Magda Ferreira de Souza. A: PAULO ANTONIO MOTTA DOS SANTOS e outros. Adv(s.): DF008364 - Magda Ferreira de Souza. R: NAO HA. Adv(s.): (.) A: MANOEL FERNANDO MOTTA DOS SANTOS. Adv(s.): (.) A: MARCO TULIO MOTTA SANTOS. Adv(s.): (.) A: TANIA MARIA DOS SANTOS DANNI. Adv(s.): (.) A: MARIZA VELOSO MOTTA SANTOS. Adv(s.): (.) A: PERLA ALVES MOTTA SANTOS. Adv(s.): (.) Vistos etc.Primeiramente, os requerentes devem, administrativamente, resolver a questão da dívida perante o Ministério da Fazenda. Aguarde-se.P. I.Brasília - DF, sexta-feira, 29/06/2007 às 13h20..

Nº 85661-8/03 - Inventario - A: ANISIO EUCLIDES DA SILVA FILHO. Adv(s.): DF007424 - Cleide Vieira Lima Caland. R: GENOVEVA LIMA DA SILVA. Adv(s.): (.) INTERESSADA: JOSE EUCLIDES DA SILVA. Adv(s.): DF007424 - Cleide Vieira Lima Caland. INTERESSADA: MARCELINO EUCLIDES DA SILVA. Adv(s.): DF007424 - Cleide Vieira Lima Caland. "J. Autos findos. Nada a prover. Int. Brasília, 29/06/07. (as) JORGINA DE OLIVEIRA C. E SILVA ROSA - JUIZA DE DIREITO SUBSTITUTA EM EXERCÍCIO PLENO".

Nº 80875-4/04 - Inventario - A: JOSE CLEIDIVALDO PEREIRA NUNES. Adv(s.): DF019802 - Andro Max de Oliveira Bacelar. A: JOSE CLEIDIVALDO PEREIRA NUNES e outros. Adv(s.): DF019802 - Andro Max de Oliveira Bacelar. R: ODETE ALAMIM FARIA NUNES. Adv(s.): (.) A: LUCIA HELENA FARIA. Adv(s.): (.) A: KELLY CHRISTINA FARIA NUNES. Adv(s.): (.) A: EDUARDO FARIA LIMA. Adv(s.): (.) A: CARLA APARECIDA SOUSA FERREIRA LIMA. Adv(s.): (.) "Diga o(a) Inventariante. Intime-se. Brasília, 29/06/07. Escrivão (P. 01/00)".

Nº 39940-5/05 - Inventario - A: NATAN ROSA GOMES. Adv(s.): DF004830 - Oliveira Belchior Ribeiro. A: NATAN ROSA GOMES e outros. Adv(s.): DF004830 - Oliveira Belchior Ribeiro. R: GERALDA GOMES ROSA. Adv(s.): (.) R: GERALDA GOMES ROSA e outros. Adv(s.): (.) R: SEBASTIAO ROSA. Adv(s.): (.) A: ALZIRA CECILIA MORAIS LEITE ROSA. Adv(s.): (.) A: ELIZEU GOMES ROSA. Adv(s.): (.) A: ESMERALDA GOMES ROSA. Adv(s.): (.) A: ELIAS GOMES ROSA. Adv(s.): (.) A: HILDA GOMES ROSA DE MAGALHAES. Adv(s.): (.) A: IRACEMA ROSA AMANCIO. Adv(s.): (.) A: IVO FRANCISCO AMANCIO. Adv(s.): (.) A: SAMUEL GOMES ROSA. Adv(s.): (.) A: MARLY DE SOUZA NOGUEIRA. Adv(s.): (.) A: EMILIA GOMES ROSA. Adv(s.): (.) A: KEILA CLAUDIA GOMES. Adv(s.): (.) A: MARCOS LEONARDO GOMES. Adv(s.): (.) A: LUCIO FLAVIO PIATAN BRAGANCA ROSA. Adv(s.): (.) A: SANDRA MARA VERONEZ ROSA. Adv(s.): (.) A: POLLYANNA BRAGANCA ROSA. Adv(s.): (.) A: MARCIO PIATAN GOMES. Adv(s.): (.) A: MARIA ZILDA ARRAIS GOMES. Adv(s.): (.) A: MAURICIO GOMES ROSA. Adv(s.): (.) A: ANA CRISTINA VILLA REAL GOMES. Adv(s.): (.) A: SONIA GOMES BARNABE. Adv(s.): (.) A: SIMONE GOMES ROSA. Adv(s.): (.) "esclareça sobre o andamento da declaração de ausência de PIATAN. Int. Brasília, 29/06/07. (as) JORGINA DE OLIVEIRA C. E SILVA ROSA - JUIZA DE DIREITO SUBSTITUTA EM EXERCÍCIO PLENO".

Nº 51956-6/05 - Inventario - A: RAMILTON BERNARDES PEREIRA. Adv(s.): DF009955 - Amelia Maria Junger Cestari. A: RAMILTON BERNARDES PEREIRA e outros. Adv(s.): DF009955 - Amelia Maria Junger Cestari. R: CONCEICAO DE MARIA FARIA BERNARDES. Adv(s.): (.) A: SUSANA FLAVIA DE FARIA BERNARDES. Adv(s.): (.) Vistos etc.Ao inventariante para cumprir a r. sentença de fl. 68 recolhendo-se o imposto de transmissão.P. I.Brasília - DF, sexta-feira, 29/06/2007 às 12h34..

Nº 70128-5/05 - Inventario - A: ALOISIO OTAVIO PACHECO DE BRITO. Adv(s.): DF010463 - Roberto Luz de Barros Barreto. A: ALOISIO OTAVIO PACHECO DE BRITO e outros. Adv(s.): DF010463 - Roberto Luz de Barros Barreto. R: SAMUEL DE BRITO NETO. Adv(s.): (.) A: SIMONE MARIA CARVALHO DE BRITO. Adv(s.): (.) "Diga o(a) Inventariante. Intime-se. Brasília, 29/06/07. Escrivão (P. 01/00)".

Nº 84714-2/05 - Inventario - A: MARIA LUISA FONSECA DA CUNHA. Adv(s.): DF019412 - Maria de Fatima Mesquita de Araujo. A: MARIA LUISA FONSECA DA CUNHA e outros. Adv(s.): DF019412 - Maria de Fatima Mesquita de Araujo. R: JOSE EDUARDO PERDIGAO DA CUNHA. Adv(s.): (.) A: MARISA FONSECA DA CUNHA. Adv(s.): (.) A: LUIZ HENRIQUE FONSECA DA CUNHA. Adv(s.): (.) A: MARIA VANESSA DE MEDEIROS DA CUNHA. Adv(s.): (.) A: JOSE EDUARDO CUNHA FILHO. Adv(s.): (.) A: ANDREA GERALDI LEMOS CUNHA. Adv(s.): (.) DESPACHO - "J. Expeça-se alvará na forma pleiteada. Int. Brasília, 28/06/07. (as) JORGINA DE OLIVEIRA C. E SILVA ROSA - JUIZA DE DIREITO SUBSTITUTA EM EXERCÍCIO PLENO".

Nº 102054-4/05 - Inventario - A: KATIA JARDIM SEBASTIAO DE MOURA. Adv(s.): DF016107 - Thiago Meirelles Patti. A: KATIA JARDIM SEBASTIAO DE MOURA e outros. Adv(s.): DF016107 - Thiago Meirelles Patti. R: LUIZ CARLOS ALVES DE MOURA. Adv(s.): (.) A: GUSTAVO JARDIM DE MOURA. Adv(s.): (.) A: RAFAEL JARDIM DE MOURA. Adv(s.): (.) DESPACHO - Vistos etc.Expeça-se certidão em aditamento ao formal de partilha, fl. 54.P. I.Brasília - DF, sexta-feira, 29/06/2007 às 12h..

Nº 13634-4/06 - Inventario - A: MARIA JOANA DARC PEREIRA. Adv(s.): DF017441 - Sergio Lindoso Baumann. A: MARIA JOANA DARC PEREIRA e outros. Adv(s.): DF017441 - Sergio Lindoso Baumann. R: FERNANDO LIMA DE QUEIROZ. Adv(s.): (.) A: IZIDRO AVELINO DE QUEIROZ NETO. Adv(s.): (.) A: MARIANA PEREIRA DE QUEIROZ. Adv(s.): (.) A: DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS NETO. Adv(s.): (.) "Intimem-se os herdeiros Izedro e respectivo cônjuge, Maria Fernanda e Luiz Felipe a manifestar a anuência a partilha de fls. 115/117, diante da determinação de fls. 115. Brasília, 29/06/07. (as) JORGINA DE OLIVEIRA C. E SILVA ROSA - JUIZA DE DIREITO SUBSTITUTA EM EXERCÍCIO PLENO".

Nº 14973-9/06 - Inventario - A: ROZILEIDE DE SOUSA GUILHERME DOS SANTOS. Adv(s.): DF014154 - Marco Aurelio Godois Brito. A: ROZILEIDE DE SOUSA GUILHERME DOS SANTOS e outros. Adv(s.): DF014154 - Marco Aurelio Godois Brito. R: JOSE GUILHERME IRMAO. Adv(s.): (.) A: ROZILENE DE SOUSA GUILHERME FARIAS DOS SANTOS. Adv(s.): (.) A: CESAR GUILHERME FARIAS DOS SANTOS. Adv(s.): (.) A: LUCINEI ALVES BATISTA. Adv(s.): (.) A: LUCILENE ALVES GUILHERME. Adv(s.): (.) A: HELLEN ALVES GUILHERME. Adv(s.): (.) DESPACHO - "Intime-se a Inventariante para atender ao item "I" da cota ministerial de fls. 68. Brasília, 28/06/07. (as) JORGINA DE OLIVEIRA C. E SILVA ROSA - JUIZA DE DIREITO SUBSTITUTA EM EXERCÍCIO PLENO".

Nº 53739-2/06 - Testamento - A: MARCO ANTONIO REZENDE SILVA. Adv(s.): DF021734 - Daniele Luisa Almeida Tavares. R: NAO HA. Adv(s.): (.) DESPACHO - "Atenda-se à cota ministerial. Venha o original do testamento. Intime-se. Brasília, 29/06/07. (as) JORGINA DE OLIVEIRA C. E SILVA ROSA - JUIZA DE DIREITO SUBSTITUTA EM EXERCÍCIO PLENO".

Nº 57114-6/06 - Inventario - A: MARIA GONCALVES TRONCHA. Adv(s.): DF021455 - Kelly Cristine Perez Silva. R: ANTONIO EVANGELISTA TRONCHA. Adv(s.): (.) "J. Expeça-se nova carta de adjudicação. Int. Brasília, /07. (as) JORGINA DE OLIVEIRA C. E SILVA ROSA - JUIZA DE DIREITO SUBSTITUTA EM EXERCÍCIO PLENO""J. Indique em que folhas se encontram os documentos da negociação feitas em vida pelo falecido. Int. Brasília, 28/06/07. (as) JORGINA DE OLIVEIRA C. E SILVA ROSA - JUIZA DE DIREITO SUBSTITUTA EM EXERCÍCIO PLENO".

Nº 85818-5/06 - Arrolamento - A: DEBORA MARIA BANCHIERI MIRANDA. Adv(s.): DF002141 - Joao Braga Lima. A: DEBORA MARIA BANCHIERI MIRANDA e outros. Adv(s.): DF002141 - Joao Braga Lima. R: GENESIO FERREIRA MIRANDA. Adv(s.): (.) A: GUSTAVO BANCHIERI MIRANDA. Adv(s.): (.) A: MARCUS VINICIUS SOARES MIRANDA. Adv(s.): (.) A: RODOLFO JOSE SOARES MIRANDA. Adv(s.): (.) A: MARCELO RODRIGO SOARES MIRANDA. Adv(s.): (.) A: VANESSA CRISTIANE SOARES MIRANDA. Adv(s.): (.) A: VANESSA CRISTIANE SOARES MIRANDA. Adv(s.): (.) "Intime-se a Inventariante para atender à cota ministerial. Brasília, 29/06/07. (as) JORGINA DE OLIVEIRA C. E SILVA ROSA - JUIZA DE DIREITO SUBSTITUTA EM EXERCÍCIO PLENO".

Nº 89712-9/06 - Alvara - A: MARIO AUGUSTO PETRA DE BARROS. Adv(s.): DF023012 - Fabricio Coutinho Petra de Barros. R: NAO HA. Adv(s.): (.) DESPACHO - Vistos etc.Venha anuência dos herdeiros FERNANDO PETRA DE BARROS, MARIA INÊS PETRA DE BARROS, JOÃO BATISTA PETRA DE BARROS e MARIA CARMEM PETRA DE BARROS.P. I.Brasília - DF, sexta-feira, 29/06/2007 às 12h01..

Nº 104239-8/06 - Alvara - A: RAIMUNDO AUGUSTO DE SOUZA. Adv(s.): AC002324 - Elayne Christine Castro da Silva. R: NAO HA. Adv(s.): (.) Vistos etc.Esclareça o requerente sobre os herdeiros LÍGIA, LÍVIA, LILIANA e AUBERI. Após, à conclusão.P. I.Brasília - DF, sexta-feira, 29/06/2007 às 12h09..

Nº 109790-4/06 - Alvara - A: GLORIA MARIA JACOME DE CAMPOS. Adv(s.): DF007878 - Joao Resende Filho. R: NAO HA. Adv(s.): (.) Vistos etc.Venha a escritura pública de renúncia do Sr. HOMERO PEDRO DE ALCANTARA FILHO. Após, à conclusão.P. I.Brasília - DF, sexta-feira, 29/06/2007 às 12h32..

Nº 121725-3/06 - Inventario - A: TATIANA DA SILVA SANTOS. Adv(s.): DF006035 - Nilton da Silva. R: ADAO ALTAIR DA SILVA. Adv(s.): (.) "Intime-se a Inventariante para atender à cota ministerial. Brasília, 29/06/07. (as) JORGINA DE OLIVEIRA C. E SILVA ROSA - JUIZA DE DIREITO SUBSTITUTA EM EXERCÍCIO PLENO".

Nº 16864-8/07 - Inventario - A: DILEIZA MONTEIRO SAMUEL. Adv(s.): DF011632 - Tania Paula Duarte Menezes. R: ISAURA DAMAZIO MONTEIRO. Adv(s.): (.) DESPACHO - Vistos etc.Venha o plano de partilha na forma técnica.P. I.Brasília - DF, sexta-feira, 29/06/2007 às 12h33..

Nº 18663-6/07 - Inventario - A: ELEONORA DE AZEREDO VIEIRA. Adv(s.): DF014937 - Irda Morais. R: ALCIDES DE AZEVEDO VIEIRA. Adv(s.): (.) "J. Venha a anuência dos demais herdeiros, bem como recolhimento do ITC.D. Int. Brasília, 29/06/07. (as) JORGINA DE OLIVEIRA C. E SILVA ROSA - JUIZA DE DIREITO SUBSTITUTA EM EXERCÍCIO PLENO".

Nº 25796-5/07 - Inventário - A: LUCIA DOURADO DE OLIVEIRA. Adv(s.): DF008616 - Delmar Carneiro de Aguiar. A: LUCIA DOURADO DE OLIVEIRA e outros. Adv(s.): DF008616 - Delmar Carneiro de Aguiar. R: ALAIR DOURADO DE AZEVEDO. Adv(s.): (.). A: VALDERICO DOURADO DE AZEVEDO. Adv(s.): (.). A: CISLEI DOURADO DE AZEVEDO. Adv(s.): (.). A: MARLI DOURADO DOS SANTOS. Adv(s.): (.). "Venha o plano de partilha na forma técnica. Intime-se. Brasília, 29/06/07. (as) JORGINA DE OLIVEIRA C. E SILVA ROSA - JUIZA DE DIREITO SUBSTITUTA EM EXERCÍCIO PLENO".

Nº 44787-4/07 - Alvara - A: NANCY CARDOSO DE MORAES. Adv(s.): DF009058 - Nancy Cardoso de Moraes. R: NAO HA. Adv(s.): (.). "Venha certidão de óbito dos genitores da falecida. Int. Brasília, 29/06/07. (as) JORGINA DE OLIVEIRA C. E SILVA ROSA - JUIZA DE DIREITO SUBSTITUTA EM EXERCÍCIO PLENO".

Nº 51387-6/07 - Inventário - A: MARIA CECILIA ESTELLITA LINS. Adv(s.): DF007070 - Alcino Junior de Macedo Guedes. R: AUGUSTO ESTELLITA LINS. Adv(s.): (.). "J. Recolha-se a diferença das custas processuais. Initime-se. Após, à conclusão. Brasília, 29/06/07. (as) JORGINA DE OLIVEIRA C. E SILVA ROSA - JUIZA DE DIREITO SUBSTITUTA EM EXERCÍCIO PLENO".

Nº 51517-4/07 - Arrolamento - A: TAMARA CRISTINA ALMEIDA DANTAS. Adv(s.): DF020562 - Renato Oliveira Ramos. A: TAMARA CRISTINA ALMEIDA DANTAS e outros. Adv(s.): DF020562 - Renato Oliveira Ramos. R: MARIA DA CONCEICAO DE ALMEIDA. Adv(s.): (.). A: ANDREA MARIA DA CONSO LACAO ALMEIDA DANTAS. Adv(s.): (.). A: GEORGE LUIS ALMEIDA DANTAS. Adv(s.): (.). A: FREDERICO AUGUSTUS ALMEIDA DANTAS. Adv(s.): (.). DESPACHO - "J. Venha a anuência da financeira, com relação ao veículo. Venham os comprovantes dos valores depositados em favor do falecido nos estabelecimentos abaixo indicados (LEGIS CRED e SSEP). Int. Brasília, 28/06/07. (as) JORGINA DE OLIVEIRA C. E SILVA ROSA - JUIZA DE DIREITO SUBSTITUTA EM EXERCÍCIO PLENO".

Nº 52275-3/07 - Alvara - A: ANTONIO NAZARENO COELHO DE BONIS. Adv(s.): DF021303 - Denizar Gomes dos Santos Filho. A: ANTONIO NAZARENO COELHO DE BONIS e outros. Adv(s.): DF021303 - Denizar Gomes dos Santos Filho. R: NAO HA. Adv(s.): (.). A: JOSE CARLOS COELHO DE BONIS. Adv(s.): (.). A: RAIMUNDO COELHO DE BONIS. Adv(s.): (.). "A Lei 6858/80 dispõe que os beneficiários a receber restituição de IR não levantados em vida pelo falecido são os seus dependentes econômicos. Na hipótese, verifíco que apenas a viúva e o requerente José Carlos são dependentes econômicos do falecido (fls. 29). Assim, regularize-se a representação do cônjuge supérstite. Int. Brasília, 29/06/07. (as) JORGINA DE OLIVEIRA C. E SILVA ROSA - JUIZA DE DIREITO SUBSTITUTA EM EXERCÍCIO PLENO".

Nº 67241-9/07 - Inventário - A: NELSON AUGUSTO DE OLIVEIRA LAVALL. Adv(s.): DF002633 - Luziana Machado de Araujo. R: LEONITA AUGUSTA DE OLIVEIRA. Adv(s.): (.). DESPACHO - Venha o número do CPF da falecida. Intime-se. Brasília, 03/07/07 (as) Escrivão (P. 01/00).

Nº 68042-2/07 - Alvara - A: CLERIA ANGELA FERNANDES. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: NAO HA. Adv(s.): (.). Vistos etc.Emende-se a inicial para incluir no pólo ativo o nome do herdeiro RODRIGO FERNANDES RODRIGUES. À Defensoria Pública.Brasília - DF, sexta-feira, 29/06/2007 às 12h40..

Nº 68512-2/07 - Restauracao de Autos - A: MARILIA DE RCEU DELMONDEZ DE CASTRO. Adv(s.): DF002734 - Glenio Auto Monteiro Guimaraes. R: NAO HA. Adv(s.): (.). DESPACHO - Vistos etc.1 - Recolha-se as custas processuais.2 - Ao Cartório para certificar. Após, à conclusão.P. I.Brasília - DF, sexta-feira, 29/06/2007 às 12h39..

Nº 70231-5/07 - Alvara - A: ADACY ROSA BEZERRA PINTO. Adv(s.): DF012536 - Lucimar Roberto de Lima. R: NAO HA. Adv(s.): (.). Vistos etc.Venha a certidão de dependentes habilitados perante órgão empregador do falecido, haja vista o disposto na Lei 6.858/80. Após, à conclusão.P. I.Brasília - DF, sexta-feira, 29/06/2007 às 12h38..

SENTENCA

Nº 41451-2/05 - Habilitacao de Credito - A: HOSPITAL SANTA LUCIA SA. Adv(s.): DF005627 - Maria Claudia Azevedo de Araujo. R: ESPOLIO DE RICARDO FARIA DE ARAUJO. Adv(s.): DF014676 - Mauricio Gonzalez Nardelli. INTERESSADA: SILVIA PINTO CASTELLO BRANCO DE CARVALHO. Adv(s.): DF002447 - Francisco Agrício Camilo. ISTO POSTO, em virtude da perda do objeto, JULGO extinto este processo com fundamento no artigo 267, inciso VI, do CPC.Transitada em julgado esta sentença, dê-se baixa no Cartório de Distribuição e arquivem-se os autos.Custas ex lege.P. R. I.Brasília - DF, sexta-feira, 29/06/2007 às 15h18..

Nº 71967-7/05 - Inventário - A: MARLEI APARECIDA DE CARVALHO. Adv(s.): DF010591 - Gesler Pereira de Castro. R: JOAO EUDES DE CARVALHO. Adv(s.): (.). INTERESSADA: JOAO GUSTAVO TOURET MAGALHAES DE CARVALHO. Adv(s.): DF010591 - Gesler Pereira de Castro. SENTENCA - ISTO POSTO, em virtude da perda do objeto, JULGO extinto este processo com fundamento no artigo 267, inciso VI, do CPC.Transitada em julgado esta sentença, expeça-se alvará, dê-se baixa no Cartório de Distribuição e arquivem-se os autos.Custas ex lege.P. R. I.Brasília, 29 de junho de 2007, às 18hs..

Nº 58653-6/07 - Alvara - A: NAIRY ANNE AMORIM DE CARVALHO. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: NAO HA. Adv(s.): (.). ISTO POSTO, defiro a expedição do alvará para recebimento do prêmio do Seguro DPVAT no percentual de 50% para cada requerente, observando que com relação a quantia recebida pela menor, o valor de R\$ 4.750,00 deverá ser depositado em Juízo, nos termos da cota ministerial.Custas como de lei.P. R. I.Após, dê-se baixa na Distribuição e arquivem-se os autos.Brasília - DF, sexta-feira, 29/06/2007 às 16h50..

DECISAO

Nº 68465-9/07 - Arrolamento - A: ZENI GUIMARAES RODRIGUES. Adv(s.): DF000252 - Milton Schelb Filho. R: WALTER HENRIQUE GUIMARAES RODRIGUES. Adv(s.): (.). Vistos etc.1 - Nomeio o(a) Sr.(a) ZENI GUIMARÃES RODRIGUES como inventariante. Tome-se por termo o compromisso.2 - Oficie-se ao I. de Renda.3 - Instrua devidamente o pedido juntando-se a certidão de óbito do genitor do autor da herança.4 - Oficie-se para obtenção do saldo existente na conta mencionada na inicial.P.I.Brasília - DF, sexta-feira, 29/06/2007 às 12h38..

Nº 71061-6/07 - Inventário - A: JACQUELINE COELHO ROCHA. Adv(s.): DF012307 - Eduardo Lycurgo Leite. A: JACQUELINE COELHO ROCHA e outros. Adv(s.): DF012307 - Eduardo Lycurgo Leite. R: RAFAEL DA FONSECA ROCHA. Adv(s.): (.). A: COSME COELHO ROCHA. Adv(s.): (.). A: ANA CUSTODIA ROCHA GAY. Adv(s.): (.). A: SERGIO COELHO ROCHA. Adv(s.): (.). A: GUILHERMINA XAVIER COELHO. Adv(s.): (.). Vistos etc.1 - Nomeio o(a) Sr.(a) JACQUELINE COELHO ROCHA como inventariante. Tome-se por termo o compromisso.2 - Oficie-se ao I. de Renda.3 - Instrua devidamente o pedido juntando-se os seguintes documentos:3.1 - Certidão de casamento do autor da herança;3.2 - Certidões de casamento dos herdeiros JACQUELINE COELHO ROCHA, ANA CUSTÓDIA ROCHA GAY e SÉRGIO COELHO ROCHA;3.3 - Certidão de nascimento do herdeiro COSME COELHO ROCHA;3.4 - Instrumentos procuratórios dos herdeiros ANA CUSTÓDIA ROCHA GAY, SÉRGIO COELHO ROCHA, COSME COELHO ROCHA, bem como da viúva GUILHERMINA XAVIER COELHO.4 - Venha a relação de bens e o plano de partilha na forma técnica.P.I.Brasília - DF, sexta-feira, 29/06/2007 às 12h36..

Nº 73763-7/07 - Inventário - A: JOAQUIM RODRIGUES DOS SANTOS FILHO. Adv(s.): SP182374 - Andreia da Silva Lima. R: EURIDICE EUNICE DOS SANTOS. Adv(s.): (.). Vistos etc.1 - Nomeio o(a) Sr.(a) JOAQUIM RODRIGUES DOS SANTOS FILHO como inventariante, o qual deve ser intimado para firmar o compromisso e prestar as primeiras declarações.2 - Oficie-se ao I. de Renda.P.I.Brasília - DF, sexta-feira, 29/06/2007 às 15h45..

Nº 73900-7/07 - Inventário - A: MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA. Adv(s.): DF014848 - Luis Maximiliano Leal Telesca Mota. R: MANOEL CARNEIRO DOS SANTOS. Adv(s.): (.). Primeiramente recolha-se as custas processuais, haja vista o disposto no artigo 177, inciso I, do Provimento Geral da Corregedoria. Após, à conclusão.P. e I.Brasília - DF, sexta-feira, 29/06/2007 às 15h23..

Nº 74464-6/07 - Inventário - A: JOAO BOSCO MACHADO RIBEIRO. Adv(s.): DF005491 - Wellington Mendonca dos Santos. R: DAVINA MACHADO RIBEIRO. Adv(s.): (.). Primeiramente recolha-se as custas processuais, haja vista o disposto no artigo 177, inciso I, do Provimento Geral da Corregedoria. Após, à conclusão.P. e I.Brasília - DF, sexta-feira, 29/06/2007 às 15h29..

Nº 75168-8/07 - Inventário - A: ANA LUCIA TOSTES DE AQUINO LEITE. Adv(s.): DF003190 - Jose Luiz da Cunha Filho. A: ANA LUCIA TOSTES DE AQUINO LEITE e outros. Adv(s.): DF003190 - Jose Luiz da Cunha Filho. R: FELICIO SALA NETO. Adv(s.): (.). A: ANA CAROLINA AQUINO LEITE SALA. Adv(s.): (.). A: PEDRO IVO AQUINO SALA. Adv(s.): (.). Primeiramente recolha-se as custas processuais, haja vista o disposto no artigo 177, inciso I, do Provimento Geral da Corregedoria. Após, à conclusão.P. e I.Brasília - DF, sexta-feira, 29/06/2007 às 15h27..

Nº 75172-7/07 - Inventário - A: RAFAELLA DIAS. Adv(s.): DF017512 - Carolina Pieroni. A: RAFAELLA DIAS e outros. Adv(s.): DF017512 - Carolina Pieroni. R: LUIS HENRIQUE DIAS. Adv(s.): (.). A: BIANCA DIAS. Adv(s.): (.). Primeiramente recolha-se as custas processuais, haja vista o disposto no artigo 177, inciso I, do Provimento Geral da Corregedoria. Após, à conclusão.P. e I.Brasília - DF, sexta-feira, 29/06/2007 às 15h28..

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE JULHO DE 2007

Juiz de Direito:Silvanio Barbosa dos Santos

Juiz de Direito Substituto:Jerry A. Teixeira

Diretor de Secretaria:Antonio Luis da Silva Neiva Moreira

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

DESPACHO

Nº 3771/96 - Inventário - A: ALDECI GOMES DE MELO. Adv(s.): DF010636 - Jose Edmundo de Maya Viana. R: JOSE ARMANDO WESSLING. Adv(s.): (.). INTERESSADA: DENIS LEONARDO WESSLING. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. Vistos etc. 1 - À inventariante para comprovar o depósito dos honorários arbitrados na r. sentença de fl. 185. 2 - Cumpra-se o despacho de fl. 205. P. I. Brasília, 29 de junho de 2007..

Nº 26550-6/2000 - Inventário - A: LIBERINA SOUTO DOS SANTOS. Adv(s.): DF003966 - Joaquina Maria de Faria. R: FELIPE WHITE DOS SANTOS. Adv(s.): (.). DESPACHO - Vistos etc.1 - Ao Cartório para certificar o trânsito em julgado da r. sentença de fl. 155 e 156.2 - À inventariante para recolher o imposto de transmissão.P. I.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 08h33..

Nº 114181-6/03 - Inventário - A: MIGUEL PEREIRA BARBOSA. Adv(s.): DF014675 - Mariana Araujo Becker. A: MIGUEL PEREIRA BARBOSA e outros. Adv(s.): DF014675 - Mariana Araujo Becker. R: ELIAS PEREIRA CARRUJO. Adv(s.): (.). A: ARMANDO PEREIRA BARBOSA. Adv(s.): (.). A: DELERMANO PEREIRA BARBOSA. Adv(s.): (.). A: JOAO PEREIRA BARBOSA. Adv(s.): (.). A: HELENA PEREIRA BARBOSA FURMAN. Adv(s.): (.). A: LUIZ PEREIRA BARBOSA. Adv(s.): (.). A: LAMINADORA BOARETO LTDA. Adv(s.): PA002999 - Talisman Secundino de Moraes Senior. Vistos etc. Trata-se de processo sentenciado, portanto, indefiro o pedido de fls. 111-113, haja vista que não há como proceder qualquer alteração no plano de partilha homologado. P. e I. Brasília, 29 de junho de 2007..

Nº 116615-7/03 - Inventário - A: MARA LUCIA AMORIM MARCAL. Adv(s.): DF011152 - Antonio Carlos Garcia Martins Chaves. A: MARA LUCIA AMORIM MARCAL e outros. Adv(s.): DF011152 - Antonio Carlos Garcia Martins Chaves. R: MARCIAL MARCAL. Adv(s.): (.). A: MARCELA CRISTINA AMORIM MARCAL. Adv(s.): (.). A: MARCIA VALERIA AMORIM MARCAL. Adv(s.): (.). A: EVALDO MARCAL FILHO. Adv(s.): (.). A: JANDIRA TOTOLI MARCA. Adv(s.): DF006282 - Nilton Oliveira Batista. Vistos etc. Recolhida as custas processuais, à conclusão para sentença. P. I. Brasília, 29 de junho de 2007..

Nº 41743-4/04 - Inventário - A: CELIA MARIA DO NASCIMENTO RANGEL. Adv(s.): DF016388 - Marcos Mendes Gouvea. A: CELIA MARIA DO NASCIMENTO RANGEL e outros. Adv(s.): DF016388 - Marcos Mendes Gouvea. R: EDSON RANGEL. Adv(s.): (.). A: KAMILA NASCIMENTO RANGEL. Adv(s.): (.). A: CAROLINA NASCIMENTO RANGEL. Adv(s.): (.). A: ANDERSON EDUARDO RANGEL. Adv(s.): (.). DESPACHO - "Diga o(a) Inventariante. Intime-se. Brasília, 04/07/07. Escrivão (P. 01/00)".

Nº 51054-3/04 - Inventário - A: DELSON LUIZ BASTOS FERRO. Adv(s.): DF013054 - Sergio Eduardo Ferreira de Lima. A: DELSON LUIZ BASTOS FERRO e outros. Adv(s.): DF013054 - Sergio Eduardo Ferreira de Lima. R: DAYSE APARECIDA BASTOS FERRO. Adv(s.): (.). A: BRUNA MARIA BASTOS FERRO. Adv(s.): (.). A: CELSO MOREIRA FERRO JUNIOR. Adv(s.): (.). DESPACHO - "Diga o(a) Inventariante. Intime-se. Brasília, 04/07/07. Escrivão (P. 01/00)".

Nº 74199-8/04 - Inventário - A: DAMIAO LUCIO VIEIRA. Adv(s.): DF005464 - Gileno da Cunha Silva. R: JOSEFA CAVALCANTE DE OLIVEIRA VIEIRA. Adv(s.): (.). DESPACHO - "Diga o(a) Inventariante. Intime-se. Brasília, 04/07/07. Escrivão (P. 01/00)".

Nº 81137-5/04 - Inventário - A: MARCUS VINICIUS BASTOS LOPES. Adv(s.): DF017884 - Herculano Francisco Dourado. R: ORESTES PEREIRA LOPES. Adv(s.): (.). DESPACHO - Vistos etc. Venha o plano de partilha na forma técnica. P. I. Brasília, 29 de junho de 2007.

JUIZA DE DIREITO SUBSTITUTA. JORGINA DE OLIVEIRA C. e SILVA ROSA.

Nº 103568-0/04 - Inventário - A: TEREZA VIEIRA. Adv(s.): DF009087 - Roney Flavio Rodrigues Bernardes. R: MARIA LUIZA VIEIRA. Adv(s.): (.). DESPACHO - "Diga o(a) Inventariante. Intime-se. Brasília, 04/07/07. Escrivão (P. 01/00)".

Nº 105792-9/04 - Inventário - A: JAIME DE OLIVEIRA LOPES. Adv(s.): DF005108 - Tania Maria Martins G Leao Freitas. R: LEDA DE CASTRO TELES OLIVEIRA. Adv(s.): (.). DESPACHO - "Diga o(a) Inventariante. Intime-se. Brasília, 04/07/07. Escrivão (P. 01/00)".

Nº 116766-4/04 - Inventário - A: SEBASTIAO AMADO DA SILVA. Adv(s.): DF018822 - Syulla Nara Luna de Medeiros. R: IRAHIDES AMADO DA SILVA. Adv(s.): (.). Vistos etc. O Sr. SEBASTIAO AMADO DA SILVA é meeiro e não herdeiro, portanto, não há que se falar em renúncia, sendo assim indefiro o pedido de fl. 105 e 106. P. I. Brasília, 29 de junho de 2007..

Nº 7405-6/05 - Inventário - A: HUGO RAELE COSTA REIS. Adv(s.): DF008084 - Ataulpa Morais Alves. A: HUGO RAELE COSTA REIS e outros. Adv(s.): DF008084 - Ataulpa Morais Alves. R: FRANCISCO SIQUEIRA COSTA REIS. Adv(s.): (.). A: LIVIA RAELE COSTA REIS. Adv(s.): (.). A: LYDIO COSTA REIS NETO. Adv(s.): (.). DESPACHO - "Diga o(a) Inventariante. Intime-se. Brasília, 04/07/07. Escrivão (P. 01/00)".

Nº 82524-8/05 - Inventário - A: MARIA DAVILA DE SANTANA. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. A: MARIA DAVILA DE SANTANA e outros. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: GENESIO JOAQUIM DE SANTANA. Adv(s.): (.). A: JORGE LUIS DE SANTANA. Adv(s.): (.). A: LUCIA APARECIDA SANTANA. Adv(s.): (.). A: MARCIA CRISTINA AUXILIADORA SANTANA. Adv(s.): (.). Vistos etc. À inventariante para firmar o termo de compromisso, bem como cumprir os itens "3" e "4" do despacho de fl. 76. P. e I. Brasília, 29 de junho de 2007..

Nº 6520-8/06 - Inventário - A: FRANCISCA AVANCY DE QUEIROZ. Adv(s.): DF014340 - Geusa Santana da Silva. R: JOAQUIM SOARES NETO. Adv(s.): (.). INTERESSADA: MARIA HELENA NOVAIS FARIA. Adv(s.): DF005366 - Arquimedes Camelo de Paiva. DESPACHO - Vistos etc.Intime-se a Sra. MARIA HELENA NOVAIS FARIA para cumprir o despacho de fl. 261, no prazo de 05 (cinco) dias.Publique-se.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 09h18..

Nº 14188-7/06 - Prestacao de Contas - A: JANE FRANCISCA DRUMOND GOMES. Adv(s.): DF013946 - Sonia Mara Mendes Marinho. R: FERNANDA EUCARIA DRUMMOND GOMES. Adv(s.): DF011122 - Sandra Giselda Gil Brambilla. DESPACHO - Vistos etc.Diga a requerente JANE FRANCISCA DRUMOND GOMES sobre a petição de fls. 83 e 84, bem como sobre os documentos anexos.P. I.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 09h38..

Nº 44168-3/06 - Restauracao de Autos - A: LEDA NOELMA ALVES EVARISTO DA SILVA. Adv(s.): DF006380 - Ezequiel Vanderlei. R: NAO HA. Adv(s.): (.). DESPACHO - Vistos etc. Venha o plano de partilha na forma técnica. P. I. Brasília, 29 de junho de 2007.

JUIZA DE DIREITO SUBSTITUTA. JORGINA DE OLIVEIRA C. e SILVA ROSA.

Nº 47496-7/06 - Alvara - A: RAIMUNDA FERREIRA DOS SANTOS. Adv(s.): DF016082 - Flavia de Faria Campos Albernaz. R: NAO HA. Adv(s.): (.). Vistos etc. Não há como receber o pedido baseado na Lei 6.858/80. Portanto, emende-se a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, para converter o pedido para "ARROLAMENTO", sob pena de indeferimento da inicial, pois o pedido de alvará deve ser formulado no ventre dos autos mencionados. P. e I. Brasília, 29 de junho de 2007..



Nº 103207-5/06 - Arrolamento - A: LAURINDA FERNANDES BATISTA. Adv(s.): DF022492 - Ludimila Flavia Batista Maciel. R: TIAGO BATISTA. Adv(s.): (.). DESPACHO - Vistos etc. Venha o plano de partilha na forma técnica. P. I. Brasília, 29 de junho de 2007. Juíza de Direito. JORGINA DE OLIVEIRA C. e SILVA ROSA.

Nº 112267-6/06 - Inventário - A: MARIA DO AMPARO SOUZA. Adv(s.): DF019275 - Renato Borges Barros. R: DOMINGOS RODRIGUES CHAVES. Adv(s.): (.). DESPACHO - Vistos etc. 1 - Venham os instrumentos procuratórios de todos os herdeiros, bem como anuência para que a requerente seja nomeada inventariante. 2 - Quanto ao pedido de justiça gratuita decidirei ao final. P. I. Brasília, 29 de junho de 2007. JUIZA DE DIREITO SUBSTITUTA.JORGINA DE OLIVEIRA C. e SILVA ROSA

Nº 17971-5/07 - Inventário - A: RICARDO MARCELINO FERNANDES. Adv(s.): DF010611 - Adriana Nazare Dornelles Britto. R: JOSE MARCELINO FERNANDES. Adv(s.): (.). DESPACHO - Vistos etc.Expeçam-se os alvarás deferidos à fl. 83v.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 08h31..

Nº 57379-3/07 - Remocao de Inventariante - A: EDUARDO COLLOR. Adv(s.): DF007662 - Maria das Gracas Gontijo. A: EDUARDO COLLOR e outros. Adv(s.): DF007662 - Maria das Gracas Gontijo. R: NAO HA. Adv(s.): (.). A: CARLOS BOZZANO COLLOR. Adv(s.): (.). A: MARIA DA CONSOLACAO VIANA COLLOR. Adv(s.): DF001488 - Leo Sebastiao David. DESPACHO : " D.R.A ., em apenso, diga a inventariante. Intime-se. DF., 23/05/07 (as) Jorgina de Oliveira C. e Silva Rosa- Juíza de Direito Substituta em exercício pleno " ..

Nº 58550-9/07 - Inventário - A: MARIA RUFINO DE OLIVEIRA. Adv(s.): DF023862 - Percio dos Santos Madureira Araujo. R: LUIZ RUFINO DE OLIVEIRA. Adv(s.): (.). DESPACHO - Vistos etc.Cumpra-se a decisão de fl. 10.P. I.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 09h24..

DECISAO

Nº 33133-8/99 - Inventário - A: CELSO CARDOSO BORGES. Adv(s.): DF004383 - Marco Aurelio Gonsalves. R: MARIA ASSUNCAO DA COSTA BORGES. Adv(s.): (.). SOBREPARTILHA Vistos etc. 1 - Nomeio o Sr. CELSO CARDOSO BORGES JÚNIOR como inventariante. Tome-se por termo o compromisso e a cessão de direitos hereditários. 2 - Atribua-se valor ao bem sobrepartilhado observando-se o valor praticado no mercado imobiliário. P. I. Brasília, 29 de junho de 2007..

Nº 39445-3/07 - Inventário - A: FERNANDA LIMA SOARES. Adv(s.): DF015692 - Edvaldo Oliveira da Silva. R: SERGEMAR FERREIRA SOARES. Adv(s.): (.). Vistos etc. 1 - Nomeio a Sra. FERNANDA LIMA SOARES como inventariante, a qual deve ser intimada para firmar o compromisso e prestar as primeiras declarações. 2 - Oficie-se ao I. de Renda. 3 - Quanto ao pedido de justiça gratuita decidirei ao final. P. I. Brasília, 29 de junho de 2007..

Nº 46372-8/07 - Arrolamento - A: CRISTINA LUCIA DE ASSIS CARVALHO. Adv(s.): DF008558 - Marcelo Barbosa Coelho. A: CRISTINA LUCIA DE ASSIS CARVALHO e outros. Adv(s.): DF008558 - Marcelo Barbosa Coelho. R: FRANCISCO JOSE GUIMARAES CARVALHO. Adv(s.): (.). A: FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO. Adv(s.): (.). A: MARIA DO SOCORRO DE ASSIS CARVALHO. Adv(s.): (.). A: BARTOLOMEU JOSE DE ASSIS CARVALHO. Adv(s.): (.). A: SANDRA DE ASSIS CARVALHO. Adv(s.): (.). A: JUDI DE ASSIS CARVALHO. Adv(s.): (.). Vistos etc. 1 - Nomeio a Sra. CRISTINA LUCIA DE ASSIS CARVALHO FERNANDA LIMA SOARES. Tome-se por termo o compromisso. 2 - Oficie-se ao I. de Renda. P. I. Brasília, 29 de junho de 2007..

Nº 48427-5/07 - Inventário Negativo - A: TERCIA PILOMIA DE PAOLI. Adv(s.): DF011503 - Guilherme Teles Gebrim. A: TERCIA PILOMIA DE PAOLI e outros. Adv(s.): DF011503 - Guilherme Teles Gebrim. R: GLORIA PILOMIA DE SOUSA. Adv(s.): (.). A: MARCOS AURELIO DE PAOLI. Adv(s.): (.). A: TULIA PILOMIA VONGENSEN. Adv(s.): (.). A: RAY CHARLES VONGENSEN. Adv(s.): (.). A: MAINA CAMPOS PILOMIA. Adv(s.): (.). A: JANAINA PILOMIA DE ABREU. Adv(s.): (.). A: JORGE PILOMIA DE ABREU. Adv(s.): (.). Vistos etc. 1 - Nomeio a Sra. Tércia Pilomia de Paoli como inventariante. Tome-se por termo o compromisso. 2 - Oficie-se ao I. de Renda. 3 - Instrua devidamente o pedido juntando-se cópias das carteiras de identidade das herdeiras TULIA PILOMIA VONGENSEN e MAINÁ CAMPOS PILOMIA. 4 - Venha a relação de bens e o plano de partilha na forma técnica. P. I. Brasília, 29 de junho de 2007..

Nº 56260-3/07 - Inventário - A: CLAUDIA GOMES GONTIJO DA ROCHA. Adv(s.): DF021377 - Carlo Gomes Gontijo Moraes. R: CLAUDIO DA ROCHA SANTOS. Adv(s.): (.). Vistos etc. 1 - Em virtude da ordem prevista no artigo 990, do Código de Processo Civil, nomeio como inventariante a viúva MARCILEN DE CASTRO ROCHA, a qual deve ser intimada para firmar o compromisso e prestar as primeiras declarações. 2 - Oficie-se ao I. de Renda. 3 - Quanto ao pedido de justiça gratuita decidirei ao final. P. e I. Brasília, 29 de junho de 2007..

Nº 70413-6/07 - Inventário - A: MARIA INES RIBEIRO LINS. Adv(s.): DF011524 - Maria Luiza Ribeiro Lins. A: MARIA INES RIBEIRO LINS e outros. Adv(s.): DF011524 - Maria Luiza Ribeiro Lins. R: JAELEITA RIBEIRO LINS. Adv(s.): (.). A: ALAOR LINS FILHO. Adv(s.): (.). A: MARTHA SALEMI LINS. Adv(s.): (.). A: PAULO RIBEIRO LINS. Adv(s.): (.). A: MARIA LUIZA RIBEIRO LINS. Adv(s.): (.). A: CARLOS RIBEIRO LINS. Adv(s.): (.). A: MARIA TEREZA RIBEIRO LINS. Adv(s.): (.). A: MARIA CRISTINA RIBEIRO LINS. Adv(s.): (.). DECISAO - Vistos etc.1 - Nomeio o(a) Sr.(a) MARIA INÊS RIBEIRO LINS como inventariante. Tome-se por termo o compromisso.2 - Oficie-se ao I. de Renda.P.I.Brasília - DF, quinta-feira, 28/06/2007 às 07h22..

Nº 72533-3/07 - Arrolamento - A: LARISSA LUNA DA COSTA VALE. Adv(s.): DF015226 - Julio Cesar da Silva Pereira. R: GERARDO MOREIRA VALE. Adv(s.): (.). Vistos etc. 1 - Nomeio a Sra. LARISSA LUNA DA COSTA VALE como inventariante. Tome-se por termo o compromisso. 2 - Oficie-se ao I. de Renda. 3 - Instrua devidamente o pedido juntando-se cópia das certidões de nascimento e/ou carteiras de identidade dos herdeiros GERARDO MOREIRA VALE FILHO e ADÉLIA MARIA REBOÇAS CUNHA. 4 - Regularize-se a representação processual da herdeira WALESSA CRITINI MARTINS VALE. 5 - Oficie-se para obtenção do saldo existente nas contas mencionadas na inicial. 6 - Quanto ao pedido de justiça gratuita decidirei ao final. P. I. Brasília, 29 de junho de 2007..

Nº 72919-2/07 - Arrolamento - A: MARIA JOSE GONCALVES DE AQUINO. Adv(s.): DF017644 - Lucia Moreira Ramalho. R: JOSE ALVES GONCALVES. Adv(s.): (.). Vistos etc. 1 - Nomeio a Sra. Maria José Gonçalves de Aquino como inventariante. Tome-se por termo o compromisso. 2 - Oficie-se ao I. de Renda. 3 - Oficie-se para obtenção do saldo existente nas contas mencionadas na inicial. 4 - Quanto ao pedido de justiça gratuita decidirei ao final. P. I. Brasília, 29 de junho de 2007..

SENTENCA

Nº 347/77 - Inventário - A: ALAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA. Adv(s.): DF008472 - Joao Paulo Pinto. R: CAMILLO NOGUEIRA DA GAMA. Adv(s.): (.). INTERESSADA: MARIA APARECIDA FERRAZ. Adv(s.): (.). ISTO POSTO, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, HOMOLOGO a seguinte partilha:- 100% do lote residencial de nº 04, situado no conjunto 02, da quadra 14, do Setor de Mansões Park Way e benfeitorias nele erigidas, bem como 100% dos bens móveis que guarneciam o lar dos Inventariados caberão ao espólio de ALAN GUERRA NOGUEIRA, neste ato representados pela viúva meeira, Sra. ANUNCELI DEL GAUDIO NOGUEIRA DA GAMA, e os herdeiros por representação: OSVALDO NOGUEIRA DA GAMA, ALAN NOGUEIRA DA GAMA, SAMARA NOGUEIRA DA GAMA DE MATOS e STHEL NOGUEIRA DA GAMA na proporção de 1/5 para cada um;- 100% do automóvel Chevrolet OPALA ano 1974, placa AF 8516, chassi 5P69EDB151800 caberá ao espólio de AÍMAN GUERRA NOGUEIRA GAMA representado pela única herdeira SARA SILVA NOGUEIRA DA GAMA.Fica ressalvado eventual direito de terceiro e/ou Fazenda Pública.Faculta-se a retificação da partilha no caso de erro material, como também o desarquivamento dos autos para fim de sobrepartilha caso seja encontrado algum outro bem.Transitada em julgado esta sentença, que a parte interessada dirija-se à repartição fiscal (Secretaria de Finanças) para recolhimento do imposto devido ou sua isenção, se for o caso, conforme determinação do § 2º do artigo 1.031 do CPC,e artigo 179 do Código Tributário Nacional, inclusive em relação ao imposto de transmissão aos herdeiros por representação.Outrossim, apenas a título de esclarecimento, a parte deve observar que o recolhimento dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contado do trânsito em julgado desta sentença, sob pena de cominação de multa e juros de mora, conforme legislação específica do Distrito Federal.O Cartório deverá providenciar a inclusão do Espólio da Inventariada HILDA nos registros do SISTJ, bem como alterar a capa dos autos.Expedidos os formais de partilha, dê-se baixa na Distribuição e arquivem-se os presentes autos.Custas "ex lege".P. R.I.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 18h28..

Nº 68050/97 - Arrolamento - A: RENATO DE MELLO MOTTA ACCIOLY. Adv(s.): DF012335 - Katia Neves Laranjeira Braga. A: RENATO DE MELLO MOTTA ACCIOLY e outros. Adv(s.): DF012335 - Katia Neves Laranjeira Braga. R: MARIA DO PILAR CARVALHO ACCIOLY. Adv(s.): (.). A: JOAO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY. Adv(s.): (.). A: MARCELO DE CARVALHO ACCIOLY. Adv(s.): (.). Vistos etc. Trata-se de arrolamento sumário dos bens deixados pelo falecimento de MARIA DO PILAR CARVALHO ACCIOLY, óbito ocorrido na data de 18 de maio de 1996, conforme certidão de óbito de fl. 28, deixando como viúvo(a) o(a) Sr(a). RENATO DE MELLO MOTTA ACCIOLY e herdeiro(a)(s): JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY, MARCELO DE CARVALHO ACCIOLY, RENATA DE CARVALHO ACCIOLY LIMA e RODRIGO CARVALHO ACCIOLY, devidamente qualificado(a)(s). É o relatório. Decido. ISTO POSTO, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, HOMOLOGO a partilha de fl(s). 169-178, ficando ressalvado eventual direito de terceiro e/ou Fazenda Pública. Transitada em julgado esta sentença, que a parte interessada dirija-se à repartição fiscal (Secretaria de Finanças) para recolhimento do imposto devido ou sua isenção, se for o caso, conforme determinação do § 2º do artigo 1.031 do CPC,e artigo 179 do Código Tributário Nacional. Outrossim, apenas a título de esclarecimento, a parte deve observar que o recolhimento dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contado do trânsito em julgado desta sentença, sob pena de cominação de multa e juros de mora, conforme legislação específica do Distrito Federal. Expedidos os formais de partilha, dê-se baixa na Distribuição e arquivem-se os presentes autos. Custas "ex lege". P. R.I. Brasília, 29 de junho de 2007..

Nº 85597-8/03 - Inventário - A: LUCIA MARIA SANTOS DE CASTRO. Adv(s.): (.). R: SYLVIA DE CASTRO ARAGAO. Adv(s.): (.). Trata-se de arrolamento sumário dos bens deixados pelo falecimento de SYLVIA DE CASTRO ARAGÃO, óbito ocorrido na data de 30 de outubro de 1990, conforme certidão de óbito de fl. 15, deixando como herdeira: LÚCIA MARIA SANTOS DE CASTRO, devidamente qualificada. Os bens arrolados foram alienados através do alvará de fl. 46 e decisão de fl. 59. Como não há nenhum outro bem para ser partilhado, estes autos, de forma intercorrente, perdeu o objeto, o que leva a perda do interesse processual. ISTO POSTO, em virtude da perda do objeto, JULGO extinto este processo com fundamento no artigo 267, inciso VI, do CPC. Transitada em julgado esta sentença, dê-se baixa no Cartório de Distribuição e arquivem-se os autos. Custas ex lege. P. R. I. Brasília, 29 de junho de 2007..

Nº 92195-0/05 - Alvara - A: DENILSON APARECIDO FREITAS. Adv(s.): DF021316 - Iara Rondon Rodrigues. R: NAO HA. Adv(s.): (.). Vistos etc. Trata-se de pedido de alvará formulado por DENILSON APARECIDO FREITAS, ELAINE MEIRA FREITAS GOMIDES, DENIÉLCIO GERALDO FREITAS, DILSON JOSÉ DE FREITAS e CELMA ABADIA DA COSTA FREITAS, devidamente qualificado(a)(s), a fim de que possa(m) receber a importância referente ao FGTS, junto à Caixa Econômica Federal, deixada pelo falecimento de ENEIDA MARIA DE FREITAS, óbito ocorrido na data de 06 de março de 1990. Não há incapaz. ISTO POSTO, defiro a expedição do alvará pleiteado, na proporção 1/5 (um quinto) para cada um. Custas, como de lei, haja vista que indefiro justiça gratuita. P. R. I. Após, dê-se baixa na Distribuição e arquivem-se os autos. Brasília, 29 de junho de 2007..

Nº 128201-4/05 - Inventário - A: MARIA SANTIAGO PRADO. Adv(s.): DF002082 - Vanair Rodrigues de Carvalho. R: LUIZ FERNANDO PRADO. Adv(s.): (.). Vistos etc. Trata-se de sobrepartilha nos autos de arrolamento sumário dos bens deixados por falecimento de LUIZ FERNANDO PRADO, óbito ocorrido na data de 27 de setembro de 2005, conforme certidão de óbito de fl. 04, deixando como viúvo(a) o(a) Sr.(a) MARIA SANTIAGO PRADO e herdeiro(s): LUCIANA SANTIAGO PRADO e LUIZ PAULO SANTIAGO PRADO, devidamente qualificado(s). É O RELATÓRIO DO NECESSÁRIO: Em virtude da especialidade do caso, de imediato é de se deixar registrado que, em inventário e partilha, não se cria direito, pois, na verdade, apenas se declara partilha dos bens do morto, com as mesmas características por ele deixadas. Portanto, a norma do artigo 1.572 do Código Civil deve ser entendida de acordo com as normas dos artigos 495 e 496 do mesmo Código, principalmente do primeiro consistente em que "A POSSE TRANSMITE-SE COM OS MESMOS CARACTERES AOS HERDEIROS E LEGATÁRIOS DO POSSUIDOR". Assim, a expedição da CARTA DE ADJUDICAÇÃO não obriga o Oficial do Cartório Imobiliário a registrá-lo, caso se trate de bem pertencente a terceiro, em virtude do PRINCÍPIO DA CONTINUIDADE REGISTRARIA, previsto no artigo 195 da LEI DOS REGISTROS PÚBLICOS. Assim, se no presente caso, o imóvel pertencer a FAZENDA PÚBLICA em virtude de ato desapropriatório, a carta de adjudicação expedida simplesmente será ineficaz. Com essas observações, ADJUDICO, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em favor da senhora MARIA SANTIAGO PRADO o bem imóvel referente ao lote N. 030, da Colônia Agrícola Ponte Alta de Baixo, deixado por falecimento de LUIZ FERNANDO PRADO, ficando ressalvado eventual direito de terceiro e/ou Fazenda Pública. Vê-se do documento juntado às fls. 51-53 que o falecido alienou em vida o imóvel situado na SQN-404, Bloco "B", apartamento 103, Brasília - DF, para o Sr. RICARDO HENRIQUE BRITO MARQUES, portanto, defiro a expedição de alvará para que a inventariante outorgue a escritura de compra e venda em nome do adquirente. Transitada em julgado esta sentença, que a parte interessada dirija-se à repartição fiscal competente (Secretaria de Finanças), para recolhimento do imposto devido ou sua isenção, se for o caso, conforme determinação do novo § 2º do artigo 1.031 do CPC, e artigo 179 do Código Tributário Nacional. Expedida a carta de adjudicação, dê-se baixa na Distribuição e arquivem-se os presentes autos. Custas "ex lege" P.R. e I. Brasília, 29 de junho de 2007..

Nº 58058-7/06 - Inventário - A: AMUACI DA ROCHA NOGUEIRA. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. A: AMUACI DA ROCHA NOGUEIRA e outros. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: LEONEIZA DOURADO NOGUEIRA. Adv(s.): (.). A: STELA DOURADO DE CARVALHO. Adv(s.): (.). A: SILVIA DOURADO NOGUEIRA DO REGO. Adv(s.): (.). A: ALEXANDRE DOURADO NOGUEIRA. Adv(s.): (.). A: CLAUDIO DOURADO NOGUEIRA. Adv(s.): (.). Vistos etc. Trata-se de arrolamento sumário dos bens deixados pelo falecimento de LEONEIZA DOURADO NOGUEIRA, óbito ocorrido na data de 16 de novembro de 2005, conforme certidão de óbito de fl. 32, deixando como viúvo(a) o(a) Sr(a). AMUACI DA ROCHA NOGUEIRA e herdeiro(a)(s): STELA DOURADO DE CARVALHO, SILVIA DOURADO NOGUEIRA DO REGO, ALEXANDRE DOURADO NOGUEIRA e CLÁUDIO DOURADO NOGUEIRA, devidamente qualificado(a)(s). É o relatório. \BDecido. ISTO POSTO, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, HOMOLOGO a partilha de fl(s). 49 e 50, ficando ressalvado eventual direito de terceiro e/ou Fazenda Pública. Transitada em julgado esta sentença, que a parte interessada dirija-se à repartição fiscal (Secretaria de Finanças) para recolhimento do imposto devido ou sua isenção, se for o caso, conforme determinação do § 2º do artigo 1.031 do CPC,e artigo 179 do Código Tributário Nacional. Outrossim, apenas a título de esclarecimento, a parte deve observar que o recolhimento dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contado do trânsito em julgado desta sentença, sob pena de cominação de multa e juros de mora, conforme legislação específica do Distrito Federal. Expedidos os formais de partilha, dê-se baixa na Distribuição e arquivem-se os presentes autos. Custas, como de lei, haja vista que indefiro justiça gratuita. P. R.I. Brasília, 29 de junho de 2007..

Nº 112628-5/06 - Arrolamento - A: VALQUIRIA FONSECA DOS SANTOS. Adv(s.): DF017738 - Mauro Machado Chaiben. A: VALQUIRIA FONSECA DOS SANTOS e outros. Adv(s.): DF017738 - Mauro Machado Chaiben. R: JOSE WALTER PEREIRA DOS SANTOS. Adv(s.): (.). A: LARISSA MARTINO PEREIRA DOS SANTOS. Adv(s.): (.). A: TATIANA MARTINO PEREIRA DOS SANTOS. Adv(s.): (.). Vistos etc. Trata-se de arrolamento sumário dos bens deixados pelo falecimento de JOSÉ WALTER PEREIRA DOS SANTOS, óbito ocorrido na data de 05 de setembro de 2005, conforme certidão de óbito de fl. 14, deixando como companheira a Sra. VALQUIRIA FONSECA DOS SANTOS e herdeiro(a)(s): LARISSA MARTINO PEREIRA DOS SANTOS e TATIANA MARTINO PEREIRA DOS SANTOS, devidamente qualificado(a)(s). É o relatório.

ISTO POSTO, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, HOMOLOGO a partilha de fl(s). 06-09, ficando ressalvado eventual direito de terceiro e/ou Fazenda Pública. Transitada em julgado esta sentença, dê-se vista a Fazenda Pública para tomar ciência do recolhimento do imposto de transmissão. Expedidos os formais de partilha, dê-se baixa na Distribuição e arquivem-se os presentes autos. Custas, como de lei. P. R.I. Brasília, 29 de junho de 2007..

Nº 118593-8/06 - Arrolamento - A: JOSE ANTONIO CRUZ DOS SANTOS. Adv(s.): DF001102 - Jose Vicente de Almeida. A: JOSE ANTONIO CRUZ DOS SANTOS e outros. Adv(s.): DF001102 - Jose Vicente de Almeida. R: MARIA MAXIMA DOS SANTOS. Adv(s.): (.). A: IARA MERCEDES CRUZ DOS SANTOS SCOFANO. Adv(s.): (.). Vistos etc. Trata-se de arrolamento sumário dos bens deixados pelo falecimento de MARIA MÁXIMA DOS SANTOS, óbito ocorrido na data de 19 de setembro de 2006, conforme certidão de óbito de fl. 05, deixando como herdeiro(a)(s): JOSÉ ANTÔNIO CRUZ DOS SANTOS e IARA MERCEDES CRUZ DOS SANTOS SCOFANO, devidamente qualificado(a)(s). É o relatório. ISTO POSTO, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, HOMOLOGO a partilha de fl(s). 34-36, ficando ressalvado eventual direito de terceiro e/ou Fazenda Pública. Transitada em julgado esta sentença, que a parte interessada dirija-se à repartição fiscal (Secretaria de Finanças) para recolhimento do imposto devido ou sua isenção, se for o caso, conforme determinação do § 2º do artigo 1.031 do CPC,e artigo 179 do Código Tributário Nacional. Outrossim, apenas a título de esclarecimento, a parte deve observar que o recolhimento dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contado do trânsito em julgado desta sentença, sob pena de cominação de multa e juros de mora, conforme legislação específica do Distrito Federal. Expedidos os formais de partilha, dê-se baixa na Distribuição e arquivem-se os presentes autos. Custas, como de lei. P. R.I. Brasília, 29 de junho de 2007..

Nº 63244-8/07 - Arrolamento - A: JOSE MARQUES FILHO. Adv(s.): DF008298 - Goiany Babilonia de Souza. A: JOSE MARQUES FILHO e outros. Adv(s.): DF008298 - Goiany Babilonia de Souza. R: EDMA DE MELO PIZA. Adv(s.): (.). A: NEUSA GONCALVES DE OLIVEIRA MARQUES. Adv(s.): (.). SENTENCA - ISTO POSTO, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, HOMOLOGO a partilha de fl(s). 58 e 59, ficando ressalvado eventual direito de terceiro e/ou Fazenda Pública.Transitada em julgado esta sentença, que a parte interessada dirija-se à repartição fiscal (Secretaria de Finanças) para recolhimento do imposto devido ou sua isenção, se for o caso, conforme determinação do § 2º do artigo 1.031 do CPC,e artigo 179 do Código Tributário Nacional.Outrossim, apenas a título de esclarecimento, a parte deve observar que o recolhimento dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contado do trânsito em julgado desta sentença, sob pena de cominação de multa e juros de mora, conforme legislação específica do Distrito Federal.Expedidos os formais de partilha, dê-se baixa na Distribuição e arquivem-se os presentes autos.Custas "ex lege".P. R.I.Brasília - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 08h45..

VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE BRASÍLIA

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE JULHO DE 2007

Juiz de Direito:Joao Egmont Leoncio Lopes

Juiz de Direito Substituto:Joao Marcos Guimaraes Silva

Diretor de Secretaria:Francisco Heanes Medeiros Lima

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

DIVERSOS

Nº 2839-8/02 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s.): (.). R: ANTONIO FRANCISCO DA SILVA TEIXEIRA. Adv(s.): DF015068 - Cleber Lopes de Oliveira, DF015494 - Jairo Lopes Cordeiro Oliveira, DF021542 - Wilton Leonardo Marinho Ribeiro. VITIMA: ROGERIO LOPES DOS SANTOS. Adv(s.): (.). CERTIDAO de fl.319: "De ordem do MM. Juiz, da carta de sentença expedida, dê-se vista à defesa." Brasília - DF, 05/07/2007. (Ass.) Diretor de Secretaria.

Nº 80742-8/05 - Traslado - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s.): (.). R: GUILHERME CORREA FRANCISCO. Adv(s.): DF015226 - Julio Cesar da Silva Pereira. R: GUILHERME CORREA FRANCISCO e outros. Adv(s.): DF015226 - Julio Cesar da Silva Pereira. R: EDNEI BATISTA DA SILVA. Adv(s.): DF66666666 - Naj/uniceub. ASSISTENTE DA ACUSACAO: ARNOR CORREIA CORTES. Adv(s.): DF010565 - Nilton Muniz da Silva. ASSISTENTE DA ACUSACAO: CELINA MARTINS DE SOUZA. Adv(s.): DF010565 - Nilton Muniz da Silva. CERTIDAO de fl.559: "De ordem do MM. Juiz, designo o julgamento do réu para o dia 08/11/2007, às 9:00 horas." Brasília - DF, 22/06/2007. (Ass.) Diretor de Secretaria.

JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DE BRASÍLIA

1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE BRASÍLIA

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE JULHO DE 2007

Juíza de Direito:Wilde Maria Silva Justiniano Ribeiro

Diretora de Secretaria:Nadia de Fatima Souza Lopes

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

CERTIDAO

Nº 17417-4/06 - Reparacao de Danos - A: MARIA ELISA DE CARVALHO PULLEN PARENTE. Adv(s.): DF019764 - Rafael Augusto Braga de Brito. R: AMERICA AIRLINES. Adv(s.): (.). CERTIDÃO "Certifico e dou fé que a audiência de CONCILIAÇÃO foi marcada para o dia 24/08/2007 às 13h 30min, a ser realizada no SIA TRECHO 2 LOTE 2075/2115, SUBSOLO, ED. AZULÃO, Brasília/DF".

Nº 12000-3/07 - Indenizacao - A: PABLO DE ARAUJO OLIVEIRA. Adv(s.): DF016526 - Marco Aurelio Goncalves Dornas de Almeida. R: TAM LINHAS AEREAS. Adv(s.): DF015729 - Jose Roberto dos Santos. CERTIDAO - CERTIFICO E DOU FÉ que, por determinação da MM. Juíza de Direito desta Vara, procedo à marcação da audiência de instrução e julgamento para 23/07/2007, às 14h20, a ser realizada no SIA Trecho 02, Lotes 2.075/2.115, 2º andar, sala A-202, nesta Capital, devendo ser expedidas intimações/citações necessárias..

Nº 12597-4/07 - Declaratoria - A: MARIA LIDIA DE CARVALHO. Adv(s.): (.). R: BRASIL TELECOM S/A. Adv(s.): DF015347 - Eduardo Moreth Loquez. CERTIDAO - "Certifico e dou fé que, conforme portaria deste juizado, fica(m) a(s) parte(s) requerida(s) INTIMADA (s) a apresentar(em) contestação, no prazo de 10 (dez) dias.."

DESPACHO

Nº 123680-8/05 - Obrigacao de Fazer - A: CRISTIANO PAULO SOARES PINTO. Adv(s.): DF014280 - Luis Felipe Cavalcante S. de Azevedo. R: AMERICEL (CLARO). Adv(s.): DF005070 - Selo Renato Bagolin. DESPACHO "Em face da vigência da Lei nº 11.232/05, que tem incidência imediata nas execuções iniciadas a partir de seu advento, e, tendo em vista que a parte ré não cumpriu espontaneamente a sentença/acórdão no prazo de 15 (quinze) dias, determino a inclusão da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor devido, conforme previsto no artigo 475-J, caput e § 4º do Código de Processo Civil. Após, intime-se a parte requerida, via DJ, para pagamento do débito, sob pena de bloqueio de valores pelo sistema Bacen Jud, informando que poderá apresentar impugnação à execução no prazo de 15 (quinze) dias a contar da juntada aos autos do mandado (art. 52, IX da Lei n. 9099/95, e artigo 475-J, §1º do Código de Processo Civil).".

Nº 5274-6/06 - Execucao - A: ROBERTO VICENTE DE SOUZA. Adv(s.): DF011344 - Helenice Alves Porto. R: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA. Adv(s.): DF021898 - Fernanda Cesar. DESPACHO "Ante o disposto no artigo 23 da Lei n. 8.906/1994, bem como tendo em vista que o documento de fl. 173 não foi assinado pela advogada desconstituída à fl. 172, determino a intimação da referida causídica, HELENICE ALVES PORTO, OAB/DF11344, para que se manifeste acerca da petição e documento de fls. 172/173, no prazo de 05 (cinco) dias.."

Nº 100315-5/06 - Cobranca - A: PATRICIA MARQUES FABIANI. Adv(s.): DF016104 - Ana Tereza Campos Nogueira. R: CLEANE RODRIGUES DA COSTA. Adv(s.): (.). CERTIDÃO "Certifico e dou fé que a audiência de CONCILIAÇÃO foi marcada para o dia 10/07/2007 às 16:00h a ser realizada no SIA TRECHO 2 LOTE 2075/2115, SUBSOLO, ED. AZULÃO, Brasília/DF".

Nº 11293-2/07 - Obrigacao de Fazer - A: BRUNO AURELIO TEIXEIRA MARTINS. Adv(s.): DF013807 - Kleber de Oliveira Coelho. R: NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA. Adv(s.): DF001937A - Moacir Akira Yamakawa. DESPACHO "Traga a parte autora/recorrente em quarenta e oito horas documentos que demonstrem sua renda mensal, com o fim de comprovar a necessidade de gratuidade de justiça, sob pena de indeferimento do pedido.."

Nº 12644-6/07 - Rescisao de Contrato - A: MONICA DO NASCIMENTO PINHEIRO. Adv(s.): DF020190 - Humberto Fernando Vallim Porto. R: CONSORCIO NACIONAL PANAMERICANO SC LTDA. Adv(s.): DF018543 - Bruno Marques. DESPACHO "Atualize-se o débito. Em face da vigência da Lei nº 11.232/05, que tem incidência imediata nas execuções iniciadas a partir de seu advento, e, tendo em vista que a parte ré não cumpriu espontaneamente a sentença/acórdão no prazo de 15 (quinze) dias, determino a inclusão da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor devido, conforme previsto no artigo 475-J, caput e § 4º do Código de Processo Civil. Após, intime-se a parte requerida, via DJ, para pagamento do débito, sob pena de bloqueio de valores pelo sistema Bacen Jud, informando que poderá apresentar impugnação à execução no prazo de 15 (quinze) dias a contar da juntada aos autos do mandado (art. 52, IX da Lei n. 9099/95, e artigo 475-J, §1º do Código de Processo Civil).".

SENTENCA

Nº 125995-3/06 - Indenizacao - A: NILSON PEDRO MARTINS DE ARAUJO. Adv(s.): DF011257 - Rodrigo Pena Barbosa. R: VIVO - TELE CENTRO OESTE CELULAR PARTICIPACOES SOCIEDADE ANO. Adv(s.): DF004300 - Oscar Luis de Moraes. SENTENCA - "Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido deduzido na inicial para: a) DECLARAR a inexistência de débito da parte autora perante a empresa ré, com relação à linha telefônica número 61-9987-2473; b) CONDENAR a empresa ré a pagar à parte autora o valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a título de indenização por danos morais, corrigido monetariamente e acrescido de juros de mora no importe de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do artigo 406 do CC/02 c/c artigo 161, § 1º, do CTN, a partir da citação. Por conseguinte, houve resolução do mérito, na forma do artigo 269, I, do CPC. Sem custas e sem honorários advocatícios, consoante disposto nos artigos 54 e 55 da Lei n. 9.099/95.

Alerto a parte devedora de que o pagamento deverá ser efetuado no prazo de 15 (quinze) dias a contar da intimação da sentença, sob pena de incidência de multa no percentual de 10% (dez por cento), nos termos do artigo 475-J do CPC. Saliento ainda que, tão logo ocorra o trânsito em julgado, haverá possibilidade de execução e de inclusão dos dados da parte devedora nos cadastros do SERASA (artigo 52, III e IV, da Lei n. 9.099/95)."

Nº 130968-3/06 - Indenizacao - A: RODRIGO DOS SANTOS MELO. Adv(s.): DF003481 - Antonio Abrahao Bayma Sousa. R: BANCO SANTANDER. Adv(s.): DF009281 - Sandra Furtado Ayres. SENTENCA - "Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido para CONDENAR a empresa ré a pagar à parte autora o valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais), a título de indenização por danos morais, corrigido monetariamente e acrescido de juros de mora no importe de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do artigo 406 do CC/02 c/c artigo 161, § 1º, do CTN, a partir da citação. Por conseguinte, houve resolução do mérito, na forma do artigo 269, I, do CPC. Outrossim, EXTINGO o feito sem resolução do mérito quanto à pretensão declaratória, com fundamento no artigo 267, VI, do CPC. Sem custas e sem honorários advocatícios, consoante disposto nos artigos 54 e 55 da Lei n. 9.099/95.

Alerto a parte devedora de que o pagamento deverá ser efetuado no prazo de 15 (quinze) dias a contar da intimação da sentença, sob pena de incidência de multa no percentual de 10% (dez por cento), nos termos do artigo 475-J do CPC. Saliento ainda que, tão logo ocorra o trânsito em julgado, haverá possibilidade de execução e de inclusão dos dados da parte devedora nos cadastros do SERASA (artigo 52, III e IV, da Lei n. 9.099/95)."

Nº 133805-6/06 - Rescisao de Contrato - A: KARINE KOSHIIKENE DAMASCENO. Adv(s.): (.). R: TIM CELULAR S/A. Adv(s.): DF023259 - Alberto Henrique Barbosa Junior. SENTENCA - "Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido para: a) DECLARAR que o débito da parte autora perante a empresa ré, referente à linha telefônica número 8121-4298 e às faturas vencidas em 13/11/2006 e 13/12/2006, perfaz R\$444,10 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e dez centavos); b) DECRETAR a resolução do contrato firmado entre as partes, relativo à linha telefônica número 8121-4298, sem a incidência de multa de fidelidade; e c) CONDENAR a parte ré a pagar à parte autora o montante de R\$2.000,00 (dois mil reais), a título de indenização por danos morais, quantia esta corrigida monetariamente e acrescida de juros legais no importe de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do artigo 406 do CC/02 c/c artigo 161, § 1º, do CTN, a partir da citação. Por conseguinte, houve resolução do mérito, na forma do artigo 269, I, do CPC. Sem custas e sem honorários advocatícios, consoante disposto nos artigos 54 e 55 da Lei n. 9.099/95.

Alerto a parte devedora de que o pagamento deverá ser efetuado no prazo de 15 (quinze) dias a contar da intimação da sentença, sob pena de incidência de multa no percentual de 10% (dez por cento), nos termos do artigo 475-J do CPC. Saliento ainda que, tão logo ocorra o trânsito em julgado, haverá possibilidade de execução e de inclusão dos dados da parte devedora nos cadastros do SERASA (artigo 52, III e IV, da Lei n. 9.099/95)."

Nº 7007-4/07 - Indenizacao - A: ANTONIO MACEDO ALVES. Adv(s.): DF020972 - Karina Macedo Marra. R: MEDIAL SAUDE S/A. Adv(s.): DF015184 - Luciano Andrade Pinheiro. SENTENCA - "Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido para CONDENAR a ré a pagar à parte autora o montante de R\$1.190,00 (um mil cento e noventa reais), a título de indenização por danos materiais, corrigido monetariamente e acrescido de juros de mora no importe de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do artigo 406 do CC/02 c/c artigo 161, § 1º, do CTN, a partir da citação. Por conseguinte, houve resolução do mérito, na forma do artigo 269, I, do CPC. Sem custas e sem honorários advocatícios, consoante disposto nos artigos 54 e 55 da Lei n. 9.099/95.

Alerto a parte devedora de que o pagamento deverá ser efetuado no prazo de 15 (quinze) dias a contar da intimação da sentença, sob pena de incidência de multa no percentual de 10% (dez por cento), nos termos do artigo 475-J do CPC. Saliento ainda que, tão logo ocorra o trânsito em julgado, haverá possibilidade de execução e de inclusão dos dados da parte devedora nos cadastros do SERASA (artigo 52, III e IV, da Lei n. 9.099/95)."

Nº 7981-2/07 - Acao de Conhecimento - A: ENEIDA DE VARGAS E BERNARDES. Adv(s.): DF008523 - Luiz de Franca Pinheiro Torres. R: SERASA BRASILIA. Adv(s.): DF020332 - Flavia Nogueira de Siqueira Campos. SENTENCA - "Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido deduzido na inicial para CONDENAR a ré a pagar à parte autora a quantia de R\$5.000,00 (cinco mil reais), a título de indenização por danos morais, corrigida monetariamente e acrescida de juros legais no importe de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do artigo 406 do CC/02 c/c artigo 161, § 1º, do CTN, a partir da citação. Por conseguinte, houve resolução do mérito, na forma do artigo 269, I, do CPC. Sem custas e sem honorários advocatícios, consoante disposto nos artigos 54 e 55 da Lei n. 9.099/95.

Alerto a parte devedora de que o pagamento deverá ser efetuado no prazo de 15 (quinze) dias a contar da intimação da sentença, sob pena de incidência de multa no percentual de 10% (dez por cento), nos termos do artigo 475-J do CPC. Saliento ainda que, tão logo ocorra o trânsito em julgado, haverá possibilidade de execução e de inclusão dos dados da parte devedora nos cadastros do SERASA (artigo 52, III e IV, da Lei n. 9.099/95)."

Nº 13544-4/07 - Reparacao de Danos - A: MARTA DE PINHO LEITE. Adv(s.): DF017099 - Ana Fabricia Leite Borges. R: BANCO PANAMERICANO S/A. Adv(s.): DF018543 - Bruno Marques. SENTENCA - "Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido para CONDENAR a empresa ré: a) a pagar à parte autora o valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais), a título de indenização por danos morais, corrigido monetariamente e acrescido de juros de mora no importe de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do artigo 406 do CC/02 c/c artigo 161, § 1º, do CTN, a partir da citação; b) na obrigação de excluir os dados da parte autora dos cadastros de inadimplentes. Por conseguinte, houve resolução do mérito, na forma do artigo 269, I, do CPC. Sem custas e sem honorários advocatícios, consoante disposto nos artigos 54 e 55 da Lei n. 9.099/95.



Alerto a parte devedora de que o pagamento deverá ser efetuado no prazo de 15 (quinze) dias a contar da intimação da sentença, sob pena de incidência de multa no percentual de 10% (dez por cento), nos termos do artigo 475-J do CPC. Saliento ainda que, tão logo ocorra o trânsito em julgado, haverá possibilidade de execução e de inclusão dos dados da parte devedora nos cadastros do SERASA (artigo 52, III e IV, da Lei n. 9.099/95)."

·
Nº 17812-6/07 - Rescisao de Contrato - A: ROSYLANA BELLO HENRIQUE SILVA. Adv(s).: DF020719 - Fabio Bittencourt da Cunha. R: NET BRASILIA S.A. Adv(s).: DF018293 - Carolina Macedo do Vale. SENTENCA - "Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido deduzido na inicial para: a) CONDENAR a empresa ré a pagar à parte autora o montante de R\$399,20 (trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos), a título de indenização por danos materiais, quantia esta corrigida monetariamente e acrescida de juros legais no importe de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do artigo 406 do CC/02 c/c artigo 161, § 1º, do CTN, a partir da citação; e b) DECLARAR a inexistência de débito da parte autora perante a empresa ré no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), referente a multa por resolução contratual. Outrossim, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO CONTRAPOSTO. Por conseguinte, houve resolução do mérito, na forma do artigo 269, I, do CPC. Sem custas e sem honorários advocatícios, consoante disposto nos artigos 54 e 55 da Lei n. 9.099/95.

Alerto a parte devedora de que o pagamento deverá ser efetuado no prazo de 15 (quinze) dias a contar da intimação da sentença, sob pena de incidência de multa no percentual de 10% (dez por cento), nos termos do artigo 475-J do CPC. Saliento ainda que, tão logo ocorra o trânsito em julgado, haverá possibilidade de execução e de inclusão dos dados da parte devedora nos cadastros do SERASA (artigo 52, III e IV, da Lei n. 9.099/95)."

·
Nº 19472-8/07 - Reparacao de Danos - A: NATERCIA PRADO MARTINS. Adv(s).: RJ098616 - Alexandre Tadeu Martins Silva. A: NATERCIA PRADO MARTINS e outros. Adv(s).: RJ098616 - Alexandre Tadeu Martins Silva. R: BANCO PANAMERICANO S.A. Adv(s).: DF018543 - Bruno Marques. SENTENCA - "Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido para CONDENAR a empresa ré a pagar à parte autora o valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais), a título de indenização por danos morais, corrigido monetariamente e acrescido de juros de mora no importe de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do artigo 406 do CC/02 c/c artigo 161, § 1º, do CTN, a partir da citação. Outrossim, confirmo a antecipação de tutela concedida às fls. 36/37 e CONDENO definitivamente a empresa ré na obrigação de excluir os dados da parte autora dos cadastros de inadimplentes, bem como na obrigação de não promover novo registro negativo, sob pena de incidência de multa diária que arbitro em R\$100,00 (cem reais), limitada ao montante de R\$2.000,00 (dois mil reais), quando houverá conversão em perdas e danos. Por conseguinte, houve resolução do mérito, na forma do artigo 269, I, do CPC. Sem custas e sem honorários advocatícios, consoante disposto nos artigos 54 e 55 da Lei n. 9.099/95.

Alerto a parte devedora de que o pagamento deverá ser efetuado no prazo de 15 (quinze) dias a contar da intimação da sentença, sob pena de incidência de multa no percentual de 10% (dez por cento), nos termos do artigo 475-J do CPC. Saliento ainda que, tão logo ocorra o trânsito em julgado, haverá possibilidade de execução e de inclusão dos dados da parte devedora nos cadastros do SERASA (artigo 52, III e IV, da Lei n. 9.099/95)."

·
Nº 69470-7/07 - Cobranca - A: JOSE MACHADO CARDOSO. Adv(s).: DF013809 - Liberio Jose Azevedo Gontijo. R: BANCO BRADESCO SA. Adv(s).: (.). SENTENCA - "Ante o exposto, EXTINGO o processo, sem resolução de mérito, com fundamento no artigo 51, II, da Lei n. 9.099/95, c/c com o artigo 267, IV, do Código de Processo Civil. Sem custas e sem honorários advocatícios, consoante disposto nos artigos 54 e 55 da Lei n. 9.099/95.."

AUDIENCIA

Nº 18993-3/07 - Indenizacao - A: ADRIANA BORGES ARAUJO. Adv(s).: DF021697 - Leandro Henrique Peres Araujo Piau. R: BRASIL TELECOM SA. Adv(s).: (.). SENTENÇA "... foi proferida a seguinte sentença: A parte autora embora ciente da data para audiência de instrução e julgamento, deixou de comparecer, dando causa, assim, a extinção do feito. Com tal fundamento julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, ante a desídia do Requerente e a expressa determinação legal contida no artigo 51, I, da Lei nº 9.099/95. Faculto desentranhamento de documentos, mediante traslado. Sentença publicada em audiência, intimada a parte requerida. Condeno a parte autora ao pagamento das custas e despesas processuais com fundamento no parágrafo 2º do artigo supracitado.."

CERTIDÃO

Nº 72825-5/06 - Execuciao - A: PAULO JOSE DE ARAUJO. Adv(s).: DF006099 - Octaviano Gomes de Araujo. R: ITALO DOS SANTOS SILVEIRA. Adv(s).: DF018566 - Wesley Ricardo Bento da Silva. CERTIDÃO "Certifico e dou fé que a audiência de CONCILIAÇÃO foi marcada para o dia 10/07/2007 às 16h 30min, a ser realizada no SIA TRECHO 2 LOTE 2075/2115, SUBSOLO, ED. AZULÃO, Brasília/DF".

Nº 120491-9/06 - Acao de Conhecimento - A: ROSANGELA APARECIDA DE SOUSA. Adv(s).: (.). R: BANCO DO BRASIL SA. Adv(s).: DF009614 - Paulo Henrique Nunes Dias. CERTIDÃO "Certifico e dou fé que a audiência de CONCILIAÇÃO foi marcada para o dia 11/07/2007 às 15h 30min, a ser realizada no SIA TRECHO 2 LOTE 2075/2115, SUBSOLO, ED. AZULÃO, Brasília/DF".

4ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE BRASÍLIA			
INTIMAÇÃO			
FICAM OS(AS) SRS(AS). ADVOGADOS(AS) ABAIXO RELACIONADOS(AS) INTIMADOS(AS) A DEVOLVEREM OS RESPECTIVOS AUTOS, EM 02 (DOIS) DIAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO.			
OAB - Nome	Processo	Data de Carga	Data de Devo-lução
DF003467 - Abrahao Ramos da Silva	2006.01.1.030540-9	14/06/2007	24/06/2007
DF005227 - Joao Barbosa de Souza Filho	2007.01.1.002188-4	11/04/2007	16/04/2007
DF008369 - Josias Gonsioroski	2006.01.1.128374-7	23/04/2007	25/04/2007
DF008628 - Leonidas Osorio Meirelles Junior	2005.01.1.061842-5	20/10/2005	30/10/2005
DF008636 - Iomar Fernandes Torres	2002.01.1.097972-5	17/02/2006	27/02/2006
DF011315 - Juscelino Cunha	2006.01.1.092197-4	21/06/2007	26/06/2007
	2006.01.1.092229-4	21/06/2007	26/06/2007
DF013230 - Rusevalter Barbosa da Silva	2002.01.1.049645-9	12/05/2005	22/05/2005
DF013876 - Celso Modesto de Almeida Ramos	2005.01.1.019927-0	05/06/2007	10/06/2007
DF014154 - Marco Aurelio Godois Brito	2003.01.1.055259-5	26/06/2007	29/06/2007
DF014179 - Marco Antonio de Moura Silva	2002.01.1.093422-6	13/12/2005	18/12/2005
	2003.01.1.040882-3	13/12/2005	18/12/2005
DF014756 - Rodrigo da Rocha Lima Borges	2004.01.1.086957-8	12/03/2007	17/03/2007
DF017623 - Demas Correia Soares	2004.01.1.069426-3	22/06/2007	02/07/2007
DF021086 - Viviane Aparecida da Rocha Catuta	1999.01.1.008662-0	15/05/2007	25/05/2007
DF021703 - Luis Augusto de Andrade Gonzaga	2006.01.1.072960-2	06/06/2007	16/06/2007
DF022723 - Mauricelles Oliveira Santos	2007.01.1.045220-0	31/05/2007	05/06/2007
DF023535 - Fernanda Dias Marra	2006.01.1.036919-3	15/06/2007	25/06/2007
DF05255E - Joice Fernanda Araujo Bonifacio	2004.01.1.097031-0	30/05/2007	14/06/2007
DF05482E - Fernando de Carvalho Nery	2006.01.1.043002-8	20/06/2007	30/06/2007
DF05776E - Joao Paulo Inacio de Oliveira	2006.01.1.012581-4	06/06/2007	16/06/2007
	2006.01.1.045086-6	06/06/2007	16/06/2007
	2006.01.1.046904-7	06/06/2007	16/06/2007
	2006.01.1.105600-6	06/06/2007	16/06/2007
	2007.01.1.002413-6	12/06/2007	22/06/2007
	2007.01.1.006048-3	12/06/2007	22/06/2007
DF06749E - Bruno Lima Rocha	2001.01.1.074173-7	17/04/2007	27/04/2007
DF07007E - Heverton Jose Mamede	2006.01.1.049124-5	05/07/2006	12/07/2006
DF07024E - Rosenilde Brito Campos	1999.01.1.021847-3	21/11/2006	01/12/2006
DF07127E - Felipe de Oliveira Ferreira Santos	2006.01.1.088493-0	20/06/2007	29/06/2007
DF07310E - Isabela Ramalho e Souza	2003.01.1.032920-0	01/06/2007	04/06/2007
DF07402E - Gustavo Goncalves Lopes	2001.01.1.083112-4	09/10/2006	13/10/2006
DF07404E - Arthur Petterson Barbosa de Santana	2007.01.1.061247-9	20/06/2007	29/06/2007
DF07527E - Guilherme Cesar de Oliveira Ribeiro	2003.01.1.058604-5	11/12/2006	21/12/2006
DF07848E - Patricia Lomazzi de Araujo	2006.01.1.130866-4	28/05/2007	07/06/2007
GO014680 - Frederico Augusto Auad de Gomes	2001.01.1.087397-8	14/06/2007	24/06/2007

6ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE BRASÍLIA

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE JULHO DE 2007

Juíza de Direito:Barbara Isadora Santos Sebe Nardy
Diretor de Secretaria:Marcelo Ribeiro da Silva

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações
CERTIDAO

Nº 14643-0/07 - Reparacao de Danos - A: MARCO ANTONIO SANTOS DE MELO. Adv(s).: R: BANCO REAL. DF011254 - Heloisa Monzillo de Almeida. CERTIDAO - *De ordem do Meritíssimo Juiz de Direito designo o dia 30/10/2007 às 15:20h para realização de audiência de INSTRUÇÃO E JULGAMENTO .Brasília - DF, quinta-feira, 05/07/2007 às 14h46..*

Nº 53856-0/07 - Cobranca - A: JULIANA BARBOZA COELHO FERREIRA. Adv(s).: DF018968 - Jose Iacarino de Pinho. R: GUILHERME DE SA PONTES. Adv(s).: (.). R: GUILHERME DE SA PONTES e outros. Adv(s).: (.). R: CASTING ELENCO PRODUCOES EVENTOS LTDA. Adv(s).: (.). CERTIDAO - *Em face da informação prestada pela ECT, às fls. 13 e 15, verso, fica a parte autora INTIMADA a fornecer o endereço atualizado da 2ª requerida (Casting Elenco produções Eventos Ltda), bem como se manifestar sobre a devolução do AR, sem cumprimento, referente ao 1º requerido (Sr. Guilherme de Sá Pontes), no prazo de 10 dias. (art. 162, § 4º do CPC). Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 18h14..*

Nº 62448-5/07 - Obrigacao de Fazer - A: SERGIO AZRA BARRENECHEA. Adv(s).: DF014087 - Milton Lopes Machado Filho. R: FRANCISCO ALVES FERREIRA FILHO. Adv(s).: (.). R: FRANCISCO ALVES FERREIRA FILHO e outros. Adv(s).: (.). R: RIO AMAZONAS PRODUCOES LTDA. Adv(s).: (.). CERTIDAO - *Certifico e dou fé que, face a informação da ECT às fls. 14 e 16, fica a parte autora INTIMADA a indicar os endereços atualizados dos réus, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito. (art. 162, § 4º, CPC). Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 18h48. MARCELO RIBEIRO DA SILVA Diretor de Secretaria*

9ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL - JUIZADO ESPECIAL DE TRÂNSITO

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ITINERANTE DE BRASÍLIA

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE JULHO DE 2007

Juiz de Direito: Romes Eduardo da Cruz de Moraes Oliveira
Diretor de Secretaria: Ryan de Chantal Zanchet e Santos

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

Nº 95620-0/06 - Reparacao de Danos - A: VLADSON SOARES DA SILVA. Adv(s).: DF009117 - Nilson Cunha Junior. A: VLADSON SOARES DA SILVA e outros. Adv(s).: DF009117 - Nilson Cunha Junior. R: OS MESMOS. Adv(s).: (.). A: ELMO DE DEUS PRADO. Adv(s).: DF0015083 - Inacio Bento de Loyola Alencastro. A: CONDOR TRANSPORTES URBANOS LTDA. Adv(s).: DF023118 - Leandro Domiciano Goncalves. DESPACHO: "*Recebo o recurso no seu efeito devolutivo (art. 43 da Lei 9099/95). Ao recorrido, para as contra-razões".*

Nº 133509-7/06 - Obrigacao de Fazer - A: ANTONIO MARCOS SANTOS AMORIM. Adv(s).: DF66666666 - Naj/uniceub. R: BB SEGUROS - BRASIL VEICULOS - COMPANHIA DE SEGUROS. Adv(s).: DF003495 - Francisco Carlos Caroba. DESPACHO: "*De-signe-se nova audiência de conciliação, instrução e julgamento. I."* Audiência designada para o dia 16.8.2007, às 14h, a realizar-se no edifício sede dos Juizados Cíveis de Brasília, localizado no SIA, trecho 2, lotes 2075/2115, 2º andar, sala A-206 - Brasília - DF
Nº 66447-4/06 - Execuciao - A: RENAUIZ ARLINDO CAMPOS LIMA. Adv(s).: DF022950 - Carlos Magno de Souza. R: ANTONIO EUCIDES RODRIGUES. Adv(s).: (.). DESPACHO: "*Oficie-se à Receita Federal conforme requerido à f. 52. Atualize-se o débito, após expeça-se o competente mandado de penhora e avaliação a ser cumprido no endereço indicado à f. 56, devendo o nobre oficial atentar-se para que, em caso de dúvida acerca da penhorabilidade dos bens encontrados, que os descreva em certidão".*

Nº 80237-3/06 - Reparacao de Danos - A: FERNANDO DE CARVALHO. Adv(s).: (.). A: FERNANDO DE CARVALHO e outros. Adv(s).: (.). R: OS MESMOS - Parte Baixada. Adv(s).: (.). A: DOMINGOS NASCIMENTO MELONIO. Adv(s).: (.). A: INDAIA BRASIL AGUAS M LTDA. Adv(s).: DF012705 - Marcia Costa Gal-dino. DESPACHO: "*Manifestar-se acerca da proposta de f. 43. Prazo: 10 (dez) dias".*

Nº 11827-4/07 - Cobranca - A: RAIMUNDA TELMA DE OLIVEIRA. Adv(s.): DF014956 - Miguel da Cruz Almeida. R: MARIA DA CONCEICAO SILVA. Adv(s.): (.). **DECISÃO:** "*Julgo extinto o feito, sem resolução do mérito, a teor do art. 267, III, do CPC c/c art. 51, caput, da Lei 9099/95*".

Nº 49642-5/07 - Reparação de Danos - A: FELIX GONCALVES DE SIQUEIRA. Adv(s.): (.). A: FELIX GONCALVES DE SIQUEIRA e outros. Adv(s.): (.). R: OS MESMOS. Adv(s.): (.). A: CRISTINA DARLEM MENDES TAVARES. Adv(s.): (.). A: CLODOALDO CAVALCANTE. Adv(s.): (.). A: EMPRESA LOTAXI TRANSPORTES URBANOS LTDA. Adv(s.): DF023118 - Leandro Domiciano Gonçalves. **SENTENÇA:** "*Julgo improcedente o pedido formulado pelo 3º envolvido e procedentes as postulações do 1º e 2º envolvidos e assim condeno solidariamente Clodoaldo Cavalcante e a empresa Lotaxi - Transportes Urbanos Ltda a pagar em favor de Felix Gonçalves de Siqueira e Cristina Dalem Mendes Tavares, as quantias respectivas de R\$ 1.817,03 (...) e R\$ 1.607,45 (...), acrescidos de juros e correção monetária a partir da data do orçamento e nota fiscal respectivos...*".

Nº 97567-8/05 - Execução - A: PAULO ROBERTO CARVALHO GONCALVES. Adv(s.): DF017458 - Roberto do Espírito Santo Mesquita. A: PAULO ROBERTO CARVALHO GONCALVES e outros. Adv(s.): DF017458 - Roberto do Espírito Santo Mesquita. R: ROBERTO SOUZA CORREIA. Adv(s.): DF004754 - Raimundo Nonato de Oliveira Santos. **DESPAÇO:** "*Manifestar-se acerca do depósito efetivado à f. 230*".

JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS DE BRASÍLIA

1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE BRASÍLIA

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE JULHO DE 2007

Juiz de Direito:Demetrius Gomes Cavalcanti

Juíza de Direito Substituta:Theresa Karina de Figueiredo G . Barbosa

Diretora de Secretaria:Adriana Macedo de Mello Baptista

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

PAUTA

Nº 43349-3/07 - Termo Circunstanciado - A: ERIC PIO BELO COELHO. Adv(s.): DF017040 - Eric Pio Belo Coelho. R: DRPI. Adv(s.): (.). VITIMA: ARIANIA PINTO DE MORAES. Adv(s.): (.). Fls. 79v: "De ordem, designo o dia 15/08/2007 - às 9h30min, para realização de Audiência de Instrução. Bsb-DF, 26/6/07. Ass. Marcelo M. Costa, Analista Judiciário."

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE JULHO DE 2007

Juiz de Direito:Demetrius Gomes Cavalcanti

Juíza de Direito Substituta:Theresa Karina de Figueiredo G . Barbosa

Diretora de Secretaria:Adriana Macedo de Mello Baptista

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

PAUTA

Nº 16945-8/07 - Termo Circunstanciado - A: SAMUEL DE BRITO RODOVALHO. Adv(s.): DF017338 - Celso Luiz Braga de Lemos. A: SAMUEL DE BRITO RODOVALHO e outros. Adv(s.): DF017338 - Celso Luiz Braga de Lemos. R: 10DPDF. Adv(s.): (.). VITIMA: LEONARDO BRANDAO SANTOS. Adv(s.): DF010889 - Leo Rocha Miranda. A: ANDRE LUIZ LOPES MARX. Adv(s.): DF017589 - Flavio Rodrigues Zebral, SC009284 - Claudio Gastao da Rosa Filho, SC017740 - Flavia Cardoso Meneghetti. Fls. 127: "Expeça-se Carta Precatória ao Juízo de Direito da Comarca de Florianópolis, visando a oferta de transação penal ao autor do fato, consubstanciada na doação de dois mil reais, os quais poderão ser depositados em favor da vítima ou em favor de uma instituição de caridade cadastrada naquele juízo. Por fim, esclareça-se ao autor do fato que, caso aceite a transação penal e decida pelo depósito em favor da vítima, tal valor poderá ser compensado em eventual condenação do mesmo em sede civil. DF.21.06.2007. Ass. Demetrius Gomes Cavalcanti, Juiz de Direito."

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE JULHO DE 2007

Juiz de Direito:Demetrius Gomes Cavalcanti

Juíza de Direito Substituta:Theresa Karina de Figueiredo G . Barbosa

Diretora de Secretaria:Adriana Macedo de Mello Baptista

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

DECISÃO

Nº 26771/96 - Termo Circunstanciado - A: ELMO SANTOS SAMPAIO. Adv(s.): (.). R: 2DPDF. Adv(s.): (.). VITIMA: JEANNE RORIZ SUADEIN. Adv(s.): DF010700 - Renato Borges Rezende. Fls.31: "Defiro o pleito de fls. 30. Comunique-se o requerente." DF.05.07.2007. Ass. Theresa Karina de Figueiredo G. Barbosa, Juíza de Direito Substituta."

Nº 114540-3/06 - Termo Circunstanciado - A: F.D.C.S.. Adv(s.): DF008850 - Sergio Rogerio Machado da Silva, DF009431 - Hudson Cunha. R: D.. Adv(s.): (.). VITIMA: O.E.. Adv(s.): (.). Fls. 29: "(...) Ante o exposto, por analogia ao artigo 89, § 5º, da supracitada lei, que aplico ao presente caso, declaro extinta a punibilidade do fato em relação a Francisco das Chagas Sampaio, determinando o arquivamento dos autos, após transitada em julgado esta sentença e procedidas às anotações e comunicações pertinentes.DF.28.06.2007. Ass. Demetrius Gomes Cavalcanti, Juiz de Direito."

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE JULHO DE 2007

Juiz de Direito:Demetrius Gomes Cavalcanti

Juíza de Direito Substituta:Theresa Karina de Figueiredo G . Barbosa

Diretora de Secretaria:Adriana Macedo de Mello Baptista

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

DECISÃO

Nº 71819-9/06 - Termo Circunstanciado - A: LAICE LAZERA DA SILVA. Adv(s.): DF022327 - Henrique de Assis Coutinho Bernardes, PA010932 - Carlos Augusto de Paiva Ledo. R: 10DPDF. Adv(s.): (.). QUERELANTE : FIAMMA CONTENTE JACOMO BARBALHO. Adv(s.): DF009026 - Oscar Miller Filho. Fls. 100: "(...) Destarte, como o lugar da consumação da infração é Brasília/DF, não optando a querelante pela exceção do art. 73, do Código de Processo Penal, rejeito a preliminar de incompetência suscitada, devendo o feito prosseguir nas ordens precedentes. P.I.DF.29.06.2007. Ass. Demetrius Gomes Cavalcanti, Juiz de Direito."

VARA DO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

EXPEDIENTE DO DIA 2 DE JULHO DE 2007

Juíza de Direito:Maria Isabel da Silva

Diretora de Secretaria:Marília Leao Marques Klingler

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

SENTENÇA

Nº 18561-7/07 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s.): DF000001 - Promotor de Justica. R: JOAO PAULO PEREIRA JARDIM. Adv(s.): DF001634 - Antonio Braz de Almeida, DF020899 - Paulo Sergio Santos Pantoja Junior, DF05919E - Mario Cavalcante de Sousa. "(...) Pelo exposto, julgo procedente o pedido contido na denúncia para condenar João Paulo Pereira Jardim nas penas dos artigos 129, caput, 129, §9º, 147 (duas vezes) e 150, §1º c/c art. 14, I, e art. 69, todos do Código Penal. Atenta às circunstâncias do art. 59, passo à individualização da pena. Circunstâncias Genéricas. O réu é primário, apesar de inúmeras ocorrências perante Juizados Especiais. O motivo dos crimes é reprovável. O réu é penalmente imputável e agiu livre de influências que pudessem alterar sua potencial capacidade de conhecer a ilicitude de sua ação e de determinar-se de acordo com ela. Lesão Corporal Leve (art. 129, caput) (...) fixo-lhe, no mínimo legal, a pena-base privativa de liberdade em 3 (três) meses de detenção, a qual fica definitivamente fixada, à míngua de existirem agravantes e atenuantes, e causas de aumento e diminuição. Lesão Corporal Qualificada (art. 129, §9º) (...) fixo-lhe a pena-base privativa de liberdade em 12 (doze) meses de detenção, a qual fica assim definitivamente fixada, à míngua de existirem agravantes e atenuantes, e causas de aumento e diminuição. Ameaça (art. 147) (...) fixo-lhe a pena-base privativa de liberdade em 6 (seis) meses de detenção, a qual fica assim provisoriamente fixada. Tendo em vista que uma das vítimas é sua esposa, incide, na espécie, a agravante prevista no inciso II, alínea e, do art. 61, razão pela qual elevo a pena em 1 (um) mês de detenção, a qual fica definitivamente fixada em 7 (sete) meses de detenção, à míngua de existirem causas de aumento e diminuição. Violação de Domicílio (art. 150) (...) fixo-lhe a pena-base privativa de liberdade em 12 (doze) meses de detenção, a qual fica assim definitivamente fixada, à míngua de existirem agravantes e atenuantes, e causas de aumento e diminuição. Pela incidência do artigo 69 do Código Penal, as penas isoladamente fixadas ficam definitivamente reunidas em um total de 2 anos e 10 meses de detenção. Embora primário, o acusado não faz jus à substituição da pena, porquanto ausente o requisito subjetivo para tal benefício. O regime de cumprimento da pena será, inicialmente, o semi-aberto, a contrario sensu do quanto disposto na letra c do §2º do art. 33 do Código Penal. Recomendando-o, pois, ao regime prisional adequado. Condeno o réu nas custas processuais. Eventual pedido de isenção poderá ser requerido junto ao Juízo da Execução. Com o trânsito em julgado da sentença, declaro a perda de fiança eventualmente prestada e determino que se lance o nome do réu no rol dos culpados. Oficie-se ao TRE e à Vara de Execuções Criminais para noticiar-lhes a presente condenação. Feitas as comunicações e anotações necessárias, dê-se baixa na Distribuição, arquivem-se e extraia-se carta de sentença definitiva. Intimem-se. Brasília - DF, quarta-feira, 23/05/2007 às 18h09. Marília de Vasconcelos Andrade, Juíza de Direito Substituta." (república por ter sido publicada sem a observância da norma inserta no § 1º do art. 370 do CPP).

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE JULHO DE 2007

Juíza de Direito:Maria Isabel da Silva

Juíza de Direito Substituta:Monica Iannini Malgueliro

Diretora de Secretaria:Marília Leao Marques Klingler

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

ATOS CARTORÁRIOS

Nº 108253-7/06 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s.): DF000001 - Promotor de Justica. R: CLOVIS TADEU ANZOLIN. Adv(s.): DF020931 - Marcus Vinicius de Camargo Figueiredo. VITIMA: FABIANA PINTO DA SILVA. Adv(s.): (.). CERTIFICO E DOU FÉ que, nesta data, agendei, para o dia 23/07/2007, às 14h30, a realização da Audiência de INSTRUÇÃO, do que, para constar, lavro este termo.Brasília - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 14h47..

CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE TAGUATINGA

VARAS CÍVEIS DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE TAGUATINGA

4ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE JULHO DE 2007

Juíza de Direito:Lucimeire Maria da Silva

Diretora de Secretaria:Renata Bittar

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

SENTENÇA

Nº 535-9/06 - Cobranca - A: CONDOMINIO DO EDIFICIO RESIDENCIAL URUPEMA. Adv(s.): DF014610 - Clarice Pereira Pinto. R: PAULO SERGIO DOS SANTOS e outros. Adv(s.): (.). Diante do exposto, julgo o processo com fundamento no art. 267, inciso III, do CPC.Custas, se houver, pelo autor. Sem honorários advocatícios. Transitada em julgado, pagas as custas, promova-se a baixa. Faculto o desentranhamento dos documentos, ficando traslado. Arquivem-se.Publique-se; registre-se e intimem-se.Taguatinga - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 18h22..

Nº 2770-2/06 - Despejo Por Falta de Pagamento - A: EDINALDO GONCALVES DE ALMEIDA. Adv(s.): DF002131 - Marco Aurelio Feresin. R: ARTHUR TOLAMONTE NETO e outros. Adv(s.): GO006660 - Julio Leoncio Neto. R: ISABEL LINO DE JESUS. Adv(s.): DF016252 - Daniel Fernandes Machado. R: AURORA LINO DOS REIS. Adv(s.): DF016252 - Daniel Fernandes Machado. Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos formulados na ação e na reconvenção e decreto a resolução do contrato de locação. Deixo de decretar o despejo do primeiro réu do imóvel em virtude da desocupação voluntária (fls. 27/28). Condeno os réus ao pagamento dos aluguéis vencidos em dezembro de 2005 e janeiro de 2006, acrescidos de juros moratórios de 1% ao mês a partir da data da última citação (23.05.2006, fl. 37 - verso), nos termos da cláusula III do contrato de locação (fl. 09), de correção monetária desde o ajuizamento da ação, além da multa prevista na cláusula X do instrumento contratual (fl. 12), a qual, contudo, reduzo a 01 (um) mês de aluguel.Concedo ao primeiro réu, bem como aos eventuais ocupantes do imóvel descrito no contrato de locação, o prazo de 15 (quinze) dias para a desocupação voluntária, devendo ser expedido o mandado de intimação e, caso não atendido espontaneamente nesse lapso temporal, fica autorizado o cumprimento do mandado de despejo.Para a hipótese de execução provisória, fixo a caução no valor correspondente a 12 (doze) meses de aluguel, cabendo à autora acossar aos autos o demonstrativo atualizado da dívida, nos termos do art. 614, II, do CPC. Por ter o autor reconvinado decaído de parcela mínima do pedido, condeno os réus ao pagamento integral das custas processuais e dos honorários advocatícios, os quais fixo, para a ação e para a reconvenção, em 10% sobre o valor da condenação na ação principal, na forma do art. 20, § 3 º, do Código de Processo Civil.Julgo o processo, com resolução de mérito, com fundamento no art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil.Ficam os réus advertidos que, caso não efetuem o pagamento da dívida no prazo de 15 dias, contados do trânsito em julgado da presente sentença, incidirá sobre o valor daquela multa de 10%, nos termos do art. 475-J, consoante a redação conferida pela Lei nº. 11.232 de 22.12.2005.Ainda após o trânsito em julgado, caso não haja manifestação da parte interessada, dê-se baixa e arquivem-se os autos.Publique-se; registre-se e intimem-se.Taguatinga - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 14h38..

Nº 14555-4/06 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BANCO SANTANDER BRASIL SA. Adv(s.): DF015959 - Fabio Pereira Fonseca Aires, DF017380 - Rafael Furtado Ayres. R: SERGIO FABIO DE ARAUJO ANDRADE. Adv(s.): DF019105 - Sandro Pereira de Castro. Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido para tornar definitiva a liminar deferida e consolidar no autor a posse plena e exclusiva do bem, objeto da presente ação. Condeno o réu ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios, os quais fixo em R\$ 300,00 (trezentos reais) com fundamento no art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil. Julgo o processo, com resolução de mérito, nos moldes do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil.Fica o réu advertido de que, na hipótese do não cumprimento voluntário da sentença quanto à condenação nas verbas de sucumbência, incidirá, automaticamente, a multa legal de 10% prevista no artigo 475-J, do CPC, inserido pela Lei 11.232/05. Ainda após o trânsito em julgado, caso não haja manifestação da parte interessada, dê-se baixa e arquivem-se os autos.Publique-se; registre e intimem-se.Taguatinga - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 18h13..

Nº 19317-6/06 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BANCO SANTANDER BRASIL SA. Adv(s.): DF01347A - Nilo Ferreira Macedo. R: FLAVIO ROBERTO ANTONIO. Adv(s.): DF005901 - Catharina Alves de Souza. Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido para tornar definitiva a liminar deferida e consolidar no autor a posse plena e exclusiva do bem, objeto da presente ação. Condeno o réu ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios, os quais fixo em R\$ 300,00 (trezentos reais) com fundamento no art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil. Julgo o processo, com resolução de mérito, nos moldes do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil.Fica o réu advertido de que, na hipótese do não cumprimento voluntário da sentença quanto à condenação nas verbas de sucumbência, incidirá, automaticamente, a multa legal de 10% prevista no artigo 475-J, do CPC, inserido pela Lei 11.232/05. Ainda após o trânsito em julgado, caso não haja manifestação da parte interessada, dê-se baixa e arquivem-se os autos.Publique-se; registre e intimem-se.Taguatinga - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 18h12..



Nº 21196-6/06 - Despejo Por Falta de Pagamento - A: JOSE CLAUDIO GOMES. Adv(s.): DF001043 - Maria Alda Andrade Borges. R: CLAUDIO SOARES CURY. Adv(s.): DF021283 - Alessandra Barreto Carvalho. Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido para decretar a resolução do contrato de locação. Deixo de determinar o despejo do réu do imóvel, eis que este já foi desocupado. Condeno o réu ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, os quais fixo em R\$ 600,00 (seiscentos reais), na forma do artigo 20, § 4º, do Código de Processo Civil. Julgo o processo, com resolução de mérito, com fundamento no art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil.Fica o réu advertido de que, na hipótese do não cumprimento voluntário da sentença quanto à condenação nas verbas de sucumbência, incidirá, automaticamente, a multa legal de 10% prevista no artigo 475-J, do CPC, inserido pela Lei 11.232/05. Ainda após o trânsito em julgado, caso não haja manifestação da parte interessada, dê-se baixa e arquivem-se os autos.Publicue-se; registre-se e intímem-se.Taguatinga - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 14h41..

Nº 3927-4/07 - Despejo Por Falta de Pagamento - A: JOSE RAFAEL DA SILVA. Adv(s.): DF016926 - Rogerio Augusto Ribeiro de Souza. R: ITALIA EMANUELA LEONIAS DE ANDRADE. Adv(s.): (.). Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido para decretar a rescisão do contrato de locação de fls. 24/29. Deixo de decretar o despejo da ré do imóvel, ante a desocupação voluntária já efetivada. Condeno a ré ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, os quais arbitro em R\$ 500,00 (quinhentos reais), na forma do art. 20, § 4º do Código de Processo Civil. Julgo o processo, com resolução de mérito, com fundamento no art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil.Fica a ré advertida de que, na hipótese do não cumprimento voluntário da sentença quanto à condenação nas verbas de sucumbência, incidirá, automaticamente, a multa legal de 10% prevista no artigo 475-J, do CPC, inserido pela Lei 11.232/05. Ainda após o trânsito em julgado, caso não haja manifestação da parte interessada, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Defiro o desentranhamento dos documentos que instruem a petição inicial, mediante traslado a cargo da própria parte.Publicue-se; registre-se e intímem-se.Taguatinga - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 17h56..

Nº 11372-9/07 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BANCO ABN AMRO REAL SA. Adv(s.): DF01709A - Aluizio Ney de Magalhaes Ayres. R: DOMINGOS TEIXEIRA DE CARVALHO. Adv(s.): (.). Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido para tornar definitiva a liminar deferida e consolido no autor a posse plena e exclusiva do bem, objeto da presente ação. Condeno o réu ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios, os quais fixo em R\$ 300,00 (trezentos reais) com fundamento no art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil. Julgo o processo, com resolução de mérito, nos moldes do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil.Fica o réu advertido de que, na hipótese do não cumprimento voluntário da sentença quanto à condenação nas verbas de sucumbência, incidirá, automaticamente, a multa legal de 10% prevista no artigo 475-J, do CPC, inserido pela Lei 11.232/05. Ainda após o trânsito em julgado, caso não haja manifestação da parte interessada, dê-se baixa e arquivem-se os autos.Publicue-se; registre e intímem-se.Taguatinga - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 18h11..

Nº 13111-4/07 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BANCO GE CAPITAL SA. Adv(s.): DF012525 - Eliane de Freitas Soares. R: MARCELO ALVES DOS SANTOS. Adv(s.): (.). Ante o exposto, indefiro a petição inicial com fundamento no artigo 267, inciso I, e artigo 295, inciso VI, ambos do CPC. Custas, se houver, pelo autor. Sem honorários advocatícios em razão de não ter havido sucumbência. Faculto o desentranhamento dos documentos mediante traslado. Sentença transitada em julgado, arquivem-se os autos, dando-se baixa na Distribuição.Publicue-se; registre-se e intímem-se.Taguatinga - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 15h45..

Nº 13259-2/07 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BANCO SANTANDER BRASIL SA. Adv(s.): GO004127 - Nilo Ferreira Macedo. R: DIVINO DA CRUZ ALMEIDA. Adv(s.): (.). Ante o exposto, indefiro a inicial com fundamento nos arts. 267, I e IV c/c o 295, VI, ambos do CPC. Custas, se houver, pela parte autora. Sem honorários ante a inexistência de sucumbência. Autorizo o desentranhamento de documentos mediante traslado. Após o trânsito em julgado e recolhidas as custas, arquivem-se.Publicue-se; registre-se e intímem-se.Taguatinga - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 15h44..

DESPACHO

Nº 10571-2/99 - Cumprimento de Sentenca - A: OTAMAR FRANCISCO DE FARIAS. Adv(s.): DF012015 - Maria de Lurdes Martins. R: LOJAS ARAPUA SA. Adv(s.): DF004113 - Clovis Brandao Nogueira. DESPACHO - Defiro a gratuidade de justiça ao exequente.Cumpra-se a parte final da decisão de fl. 263. I.Taguatinga - DF, terça-feira, 26/06/2007 às 14h47. CERTIDÃO - "... fica a parte exequente intimada a buscar a Carta Precatória".

Nº 11572-4/99 - Execucao de Sentenca - A: BANCO DO BRASIL SA. Adv(s.): DF010134 - Ubiraci Moreira Lisboa. R: JOAO RIBEIRO DE ANDRADE e outros. Adv(s.): DF988888 - Curadoria de Ausentes. R: LAZARO JOAO EUSTAQUIO. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. DESPACHO - Expeça-se certidão, conforme requerido às fls. 415.Após, cumpra-se a última parte do despacho de fls. 404. I.Taguatinga - DF, quinta-feira, 14/06/2007 às 17h07. CERTIDÃO - "... fica o exequente intimado a buscar a certidão para o registro da penhora".

Nº 5047-4/04 - Execucao de Sentenca - A: ALEXANDRO COSTA RIOS. Adv(s.): DF020710 - Aline Gomes Soares Lima. R: INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA e outros. Adv(s.): DF014186 - Assis Marcos Fernandes. R: GVT. Adv(s.): DF017828 - Geraldo Mascarenhas Lopes Cancado Diniz. DESPACHO - Manifestem-se as partes sobre os esclarecimentos da contadoria e dos novos cálculos apresentados. I. Taguatinga - DF, terça-feira, 26/06/2007 às 13h54..

Nº 25132-8/05 - Execucao de Sentenca - A: CONDOMINIO DO EDIFICIO VIA VENEZA. Adv(s.): DF003133 - Leila Tolomeli Dutra. R: FRANCISCO ROMILDO PINTO e outros. Adv(s.): (.). INTERESSADA: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS. Adv(s.): MG090735 - Lenymara Carvalho. DESPACHO - Consoante a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, o crédito condominial tem prevalência sobre qualquer outro. Destarte, na hipótese de sobejar valores após o pagamento da dívida condominial, serão aqueles disponibilizados à terceira (fl. 166).A hasta pública. I.Taguatinga - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 16h43..

Nº 26266-0/05 - Obrigacao de Fazer - A: FRANCISCA VIEIRA LACERDA. Adv(s.): DF006709 - Jose Francisco Lacerda da Silva. R: MERCADAO DOS MOVEIS LTDA. Adv(s.): DF016926 - Rogerio Augusto Ribeiro de Souza. DESPACHO - Chegou ao conhecimento deste juízo de que recentemente o advogado do autor faleceu, razão pela qual suspendo o curso do presente feito na forma do art. 165, pelo prazo de 30 dias. Intime-se o autor para constituir novo advogado ou defensor. Prazo de 20 dias, sob pena de extinção. I.Taguatinga - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 16h17..

Nº 3571-4/06 - Rescisao de Contrato - A: WYLO DIAS MAGALHAES. Adv(s.): DF016205 - Daniela Furtado Pinheiro. R: ORLANDO GOMES DE SOUZA. Adv(s.): DF021845 - Renato Claudio Melo da Silva. DESPACHO - Manifeste-se o autor sobre o teor do ofício de fl. 179 no qual foi decretada a insolvência civil do réu. I.Taguatinga - DF, quarta-feira, 27/06/2007 às 17h15..

Nº 1411-3/07 - Consignacao Em Pagamento - A: VERA MARIA BARBOSA COSTA. Adv(s.): DF017697 - Vera Maria Barbosa Costa. R: LOCBEM EQUIP PARA CONSTRUCAO CIVIL LTDA. Adv(s.): DF009189 - Benedito do Nascimento. DESPACHO - Remetam-se os autos ao SEMFOR. I. Taguatinga - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 18h08..

Nº 3866-5/07 - Execucao de Titulo Extrajudicial - A: COLEGIO IDEAL LTDA. Adv(s.): DF015449 - Sandra Regina Fiuza Demonico. R: FELIPE ARTHUR RIBEIRO SALVADOR FERRAZ e outros. Adv(s.): (.). DESPACHO - Sem a efetuação da citação não se forma a relação processual, pelo que descabe falar em suspensão de processo. Promova, pois, o credor a citação dos executados. Prazo: 05 dias, sob pena de extinção. I.Taguatinga - DF, terça-feira, 26/06/2007 às 18h17..

Nº 4992-5/07 - Busca e Apreensao (coisa) - A: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS SA. Adv(s.): SP084206 - Maria Lucilia Gomes. R: MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA. Adv(s.): DF008765 - Eduardo Milen Viegas. DESPACHO - A ação revisional notificada pelo réu já foi sentenciada em 09.04.2007, consoante andamento em anexo, e pelo que não há falar em risco de decisões conflitantes e nem em conexão. Assim, o feito continuará tramitando neste juízo. Desentranhe-se o mandado de fls. 38/39 para busca e apreensão do bem no endereço declinado à fl. 41. Intímem-se. I.Taguatinga - DF, quinta-feira, 14/06/2007 às 16h59..

DIVERSOS

Nº 1941/95 - Execucao de Sentenca - A: JOSE EUSTAQUIO PINTO. Adv(s.): DF010093 - Neife Pereira Machado. R: PAULO LOPES DA SILVA e outros. Adv(s.): DF008326 - Osmar Rodrigues Ferreira. Revogo o despacho de fl. 261 eis que proferido por equívoco. I.Segue sentença.Taguatinga - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 18h14. SENTENCA - Diante do exposto, julgo o processo com fundamento no art. 598 c/c o art. 267, inciso III do CPC.Custas, se houver, pelo exequente, que condeno ao pagamento de honorários os quais fixo em R\$ 300,00. Transitada em julgado, pagas as custas, promova-se a baixa. Faculto o desentranhamento dos documentos, ficando traslado. Arquivem-se.P.R.I.Taguatinga - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 18h17..

Nº 18399-2/03 - Execucao de Sentenca - A: CONDOMINIO DO EDIFICIO VILLAGE DE PITUBA. Adv(s.): DF011963 - Gutemberg Bezerra Pereira de Oliveira. R: MARIA DAS GRACAS GALDINO DA SILVA. Adv(s.): (.). INTERESSADA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Adv(s.): DF005974 - Antonio Gilvan Melo. DESPACHO - Desentranhe-se a carta precatória e remeta-a ao Juízo Deprecado para que seja designada data para a realização da praça.Taguatinga - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 15h09.

CERTIDÃO: "... fica o autor/requerente/exequente intimado a buscar a CARTA PRECATÓRIA".

Nº 25623-7/05 - Dissolucao de Sociedade - A: EDUARDO RAIMUNDO SERRA VERDE. Adv(s.): DF011489 - Carlos Estevao Mendonca de Souza. R: ESPOLIO DE HORACIO FIGUEIREDO JUNIOR. Adv(s.): DF009090 - Ruth Maria Teixeira Guerreiro Cacaís. DESPACHO - Expeça-se alvará como requerido (fl. 603). Manifestem-se as partes sobre o laudo pericial e documentos que o acompanham (fls. 520/597. I. Taguatinga - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 18h06.

DESPACHO - Vistos sem conclusão. Deposite o autor o valor restante da perícia, sob as penas da lei. I. Taguatinga - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 18h34..

CERTIDAO

Nº 21268-0/05 - Despejo Por Falta de Pagamento - A: MARIA HELENA RODRIGUES DA SILVA. Adv(s.): DF007785 - Edna Rabelo Quirino Rodrigues. R: LUCIANNE VITULLE. Adv(s.): (.). .

DECISAO

Nº 13481-9/04 - Execucao de Sentenca - A: ESPOLIO DE JERONIMO CORDOVA BERNAL. Adv(s.): DF012226 - Norivaldo Eustaquio Lopes. R: CARLYLE CURSOS E CONCURSOS LTDA. Adv(s.): DF009299 - Joao Angelildo Jose Rocha. INTERESSADA: CARLYLE CARLOS DOS SANTOS. Adv(s.): DF020397 - Elcio Goncalves da Silva. DECISAO - O presente feito está em fase de cumprimento da sentença de fls. 318/326, sendo certo, outrossim, que, por decisão mantida pela segunda instância ao negar provimento ao agravo de instrumento interposto pelo sócio da executada (cf. fl. 519), houve a desconsideração da personalidade jurídica desta, sendo penhorado, nos termos do artigo 655, inciso I, do CPC, numerário em

conta-corrente e por meio de constrição eletrônica permitida em lei (artigo 655-A) e de forma preferencial em relação às demais constrições. Não há, portanto, quebra ilegal de sigilo bancário como pretende fazer crer o impugnante. Assim, não há falar em "ilegalidade" da penhora, já que a decisão que a determinou se encontra preclusa, não podendo, pois, a desconsideração da personalidade jurídica da executada ser rediscutida por meio de impugnação como pretende o sócio daquela. Por isso, o seu patrimônio responderá pelo pagamento do débito. Ademais, além de a impugnação ter sido apresentada pelo sócio da executada e não por esta, não houve insurgência quanto ao valor da dívida constante do título judicial e também não foram alegadas as outras matérias constantes do rol do artigo 475-L, do CPC. Importa observar, também, que, ao revés do que alega o impugnante, à devedora foi conferido, por duas vezes, o prazo de 15 dias previsto no artigo 475-J, do CPC, como se denota às fls. 373, 374-verso, e 483, sendo que, na primeira intimação, não houve sequer manifestação para pagamento do débito ou para oferecimento de impugnação. Não obstante isso, e por ocasião da decisão sobre a penhora e a desconsideração da personalidade jurídica, foi deferida ao devedor mais uma oportunidade para apresentar impugnação e exercer sua defesa. Por fim, e diante do novo regramento da Lei 11.232/05, não há falar mais em citação do devedor e sim em sua intimação para cumprimento do julgado, consoante já decidido à fl. 373, e em observância ao artigo 1211, do CPC.Por tais razões, indefiro os pedidos formulados na impugnação de fls. 510/517, a qual, portanto, fica rejeitada.Intímem-se. Taguatinga - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 15h21..

Nº 19236-8/05 - Rescisao de Contrato - A: WALTER JOSE DA SILVA. Adv(s.): DF017256 - Mauro Junior Pires do Nascimento. R: MAURO BERNARD. Adv(s.): DF011489 - Carlos Estevao Mendonca de Souza. CERTIDÃO - "... fica o RÉU intimado a manifestar-se sobre a certidão do oficial de justiça/de fls. (.).".

Nº 12791-9/06 - Monitoria - A: DIMACO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Adv(s.): DF010091 - Vidal Martinez Fernandez. R: JOAO DA CONCEICAO RODRIGUES RESTAURANTE. Adv(s.): (.). DECISAO - Inexiste sociedade na constituição da pessoa jurídica da ré, já que se trata de firma individual. Assim, o falecimento do representante desta acarreta por si só a extinção da pessoa jurídica, pelo que o pedido de citação da companheira do representante da ré não possui amparo legal. Todavia, por se tratar de firma individual, há confusão do patrimônio da pessoa jurídica e da pessoa física de seu representante cujo espólio responde, portanto, pelas dívidas daquela, tal como sucederia com o respectivo representante legal se vivo fosse. Destarte, faculto a emenda à inicial quanto ao pólo passivo, devendo ser efetuadas as adaptações necessárias. Prazo de 10 dias. I. Taguatinga - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 19h02..

Nº 14102-7/07 - Obrigacao de Fazer - A: CELIA MARIA DE SOUSA. Adv(s.): DF005682 - Renauld Campos Lima. R: CLEODINO JOAQUIM RIBEIRO. Adv(s.): (.). DECISAO - Modifique-se a capa dos autos e comunique-se à Distribuição, já que se trata de ação de obrigação de fazer. Em sua inicial, a autora narra a urgente necessidade de promover a pintura no imóvel, contudo somente formulou o pleito cominatório principal e deixou de fazê-lo em relação à tutela de urgência e nos termos do artigo 461, § 3º, do CPC. Emende-se, pois, a inicial no prazo de 05 (cinco) dias. Venha cópia para servir de contrafé. I. Taguatinga - DF, terça-feira, 26/06/2007 às 18h52..

Nº 17006-8/07 - Declaratoria - A: SANTA LUZIA CONEXOES HID E ELET FER LTDA. Adv(s.): DF021602 - Amaury Walquer Ramos de Moraes. R: SOBERANO ATACADISTA DISTRIBUIDOR SA. Adv(s.): (.). DECISAO - Em que pese a demanda se encontre em início de cognição, constata-se, de pronto, e pelos documentos de fls. 31 e 32, ter havido o pagamento das duplicatas de nº. 13782/6 e 21473/10, cujo prazo para liquidação foi 17.04.2007. Não obstante, os documentos de fls. 33 e 34 revelam terem, a princípio, os mesmos títulos sido novamente protestados em 05.06.2007.Considerando, contudo, que o cancelamento do protesto possui caráter definitivo, para o fim de evitar eventual equívoco na antecipação de tutela, mostra-se recomendável a instauração da relação processual para o fim de se prestigiar o contraditório, antes da adoção da medida definitiva. É certo, todavia, que a autora não pode ser prejudicada com a manutenção do protesto enquanto aguarda a citação, pelo que constitui medida de bom senso suspender os efeitos do protestos. Obviamente, confirmada a versão constante da inicial, o protesto será cancelado em definitivo.Dessa forma, com o fim de evitar que a autora sofra dano irreparável, devido ao abalo de seu crédito pela divulgação do protesto, com fundamento no § 7º do art. 273 do CPC, acrescido por força da Lei nº. 10.444 de 07/05/2001), defiro a liminar para o fim de determinar ao Cartório do 3º Ofício de Notas que suspenda os efeitos do protesto dos títulos efetuado pela ré, demonstrado pelos documentos de fls. 33 e 34, cuja cópia deverá acompanhar o ofício a ser enviado àquele tabelionato.Cite-se e intímem-se.Taguatinga - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 16h53..

Nº 17070-0/07 - Alvara - A: ADENILDES MARIA MARTINS. Adv(s.): DF007318 - Jose Maria Cezar Nunes Campos. R: NAO HA. Adv(s.): (.). DECISAO - Na esteira desse entendimento, declino da competência para uma das Varas de Família, Órfãos e Sucessões desta Circunscrição Judiciária para onde remeto os autos, após operada a preclusão e efetuadas as anotações e comunicações de estilo. Intímese.Taguatinga - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 19h06..

Nº 17210-4/07 - Execucao de Titulo Extrajudicial - A: AUTO POSTO RIBEIRO LTDA. Adv(s.): DF009036 - Rogerio Gomide Castanhaeira. R: JOSETH GOMIERO FARIA. Adv(s.): (.). DECISAO - Retifique-se a autuação quanto ao correto nome do executado (cf. fl. 06). Comunique-se à Distribuição.A redação do art. 652 do CPC foi alterada pela Lei 11.382 de 06.12.06, de forma que o pedido constante da inicial deverá ser formulado em consonância com a nova sistemática imposta por aquela. Venha cópia para contrafé. Prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. I.Taguatinga - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 15h47..

DOS PROCESSOS A SEGUIR RELACIONADOS CONSTA A SEGUINTE CERTIDÃO: ... fica o autor/requerente/exequente intimado a buscar a CARTA PRECATÓRIA.

Nº 13508-6/07 - Busca e Apreensao (coisa) - A: CNF CONSORCIO NACIONAL LTDA. Adv(s):. SP034357 - Vitor Cesar Bonvino. R: PAULO ESTEVAO FRANCA SOARES. Adv(s):. (.).

DOS PROCESSOS A SEGUIR RELACIONADOS CONSTA A SEGUINTE CERTIDÃO: ... fica o autor/requerente/exequiente intimado a buscar o ALVARÁ, o qual se encontra arquivado em pasta própria.

Nº 21776-7/05 - Monitoria - A: SILVA E LEITE COMERCIO DE MADEIRAS LTDA (MAD. PRIMA). Adv(s):. DF020710 - Aline Gomes Soares Lima. R: EMBRASE EMPRESA BRASILIENSE DE MANUFATURADOS E SER LTDA. Adv(s):. DF005562 - Raimundo Joao Coelho. .

EDITAL DE CITAÇÃO (Com prazo de 20 dias)

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. PROCESSO nº 15077-3/2007. AUTOR: COSMO MIGUEL DE OLIVEIRA. RÉU: FRANCISCO ROBERTO FILHO (CPC não consta). FINALIDADE: CITAÇÃO do(a) requerido(a) para levantar o depósito ou contestar a ação, caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias. Não sendo contestada, presumir-se-ão aceitos pelo(a) réu(ré) como verdadeiros os fatos alegados pelo Autor. Cientificando que este Juízo tem sua sede na AE 23, Setor C norte, Fórum de Taguatinga-DF. Dra. LUCIMEIRE MARIA DA SILVA, Juíza de Direito. Eu, RENATA BITTAR, Diretora de Secretaria, o subscrevo e assino por determinação judicial (Port. N. 01 de 21 de novembro de 2000). Taguatinga-DF, 3 de julho de 2007. (JUSTIÇA GRATUITA).

VARAS CRIMINAIS DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE TAGUATINGA

1ª VARA CRIMINAL DE TAGUATINGA

EDITAL DE INTIMAÇÃO (Com prazo de 60 dias)

A Doutora Leila Cury, Juíza de Direito da Primeira Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Taguatinga - Distrito Federal, na forma da lei, etc

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este juízo e cartório se processa a Ação Penal 2003.07.1.000080-8, em que é(são) acusado(a)(s) WELINGTON URQUIZA BEZERRA DE ARAÚJO, brasileiro, casado, nascido aos 19/02/74, em Brasília/DF, filho de Francisco Bezerra de Araújo e de Geruza Urquiza Bezerra de Araújo, denunciado(a) nas penas do artigo 129, § 1º, inciso I do Código Penal, foi JULGADA EXTINTA A PUNIBILIDADE quanto às imputações que lhe foram feitas com fundamento no artigo 89, § 5º da Lei 9099/95. E como não tenha sido possível INTIMÁ-LO(A)(S) pessoalmente da sentença proferida em 17/05/07, pelo presente edital o(a)(s) intima da referida decisão, da qual poderá interpor, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data fixada neste edital, o recurso cabível sob pena de ver passar em julgado dita decisão. E para que chegue ao conhecimento de todos e do(a)(s) acusado(a)(s), mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça, Outrossim, faz saber que este Juízo está situado no ed. Fórum, Área Especial n. 23, Setor C Norte - Taguatinga/DF. Dado e passado nesta cidade de Taguatinga, 04 de julho de 2007. EU, TATIANA DE SOUZA GUEDES, Diretora de Secretaria, o subscrevo. LEILA CURY, Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO (Com prazo de 90 dias)

A Doutora Leila Cury, Juíza de Direito da Primeira Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Taguatinga - Distrito Federal, na forma da lei, etc

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este juízo e cartório se processa a Ação Penal 2004.07.1.014269-5, em que é(são) acusado(a)(s) JOSÉ ALAIS DA SILVA NASCIMENTO, brasileiro, nascido aos 5/5/84, em Bonfinópolis/MG, filho de Manoel da Silva Nascimento e de Ana Ângela da Silva, denunciado(a) nas penas do artigo 180, caput do Código Penal, foi JULGADA PROCEDENTE o pedido constante da denúncia e CONDENÁ-LO como incurso nas penas do artigo 180, caput do Código Penal à 1 (um) ano de reclusão, em regime aberto, convertida em uma pena restritiva de direito, consistente em prestação de serviços à comunidade, cujas condições fixadas no Juízo da Vara de Execuções Criminais e 10 (dez) dias-multa considerando-se 1/30 (um trigésimo) do maior salário mínimo vigente à época do fato, corrigida monetariamente. E como não tenha sido possível INTIMÁ-LO(A)(S) pessoalmente da sentença proferida em 04/06/07, pelo presente edital o(a)(s) intima da referida decisão, da qual poderá interpor, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data fixada neste edital, o recurso cabível sob pena de ver passar em julgado dita decisão. E para que chegue ao conhecimento de todos e do(a)(s) acusado(a)(s), mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Outrossim, faz saber que este Juízo está situado no ed. Fórum, Área Especial n. 23, Setor C Norte - Taguatinga/DF. Dado e passado nesta cidade de Taguatinga, 04 de julho de 2007. EU, TATIANA DE SOUZA GUEDES, Diretora de Secretaria, o subscrevo. LEILA CURY, Juíza de Direito.

EXPEDIENTE DO DIA 2 DE JULHO DE 2007

Juíza de Direito:Leila Cury

Diretora de Secretaria:Tatiana de Souza Guedes

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

DESPACHO

Nº 1445-5/05 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s):. (.). R: ALEXANDRE MARTINS PRATES. Adv(s):. DF001545 - Pedro Mabene Santos Mendes. VITIMA: VINICIUS OCTAVIO DE MELO PRATES. Adv(s):. (.). Dê-se vista às partes para, querendo, apresentar quesitos a fim de que sejam respondidos pelos peritos em audiência e, caso não apresentem os mesmos deverão ser requisitados normalmente..

Nº 675-5/06 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s):. (.). R: SEBASTIAO GOMES DE SOUSA. Adv(s):. DF016302 - Anderson Nazareno Rodrigues. À defesa para fins do artigo 500 do CPP, no prazo legal..

Nº 16199-6/06 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s):. (.). R: FRANCISCO DE ASSIS DUARTE FERREIRA. Adv(s):. (.). VITIMA: NAO MENCIONADA. Adv(s):. (.). R: KETYMA GONCALVES JANUARIO. Adv(s):. (.). R: MAICON WILLIAM DE OLIVEIRA ARAUJO. Adv(s):. DF017796 - Alexandre Taborda Ribas. À defesa para os fins do artigo 499 do CPP e para ciência do óbito da co-ré KETYMA conforme informações de fls. 184 e 185..

Nº 90-5/07 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s):. (.). R: TIAGO PEREIRA DE SANTANA. Adv(s):. DF003055 - Gilson Fernandes Vasconcellos. Em face da certidão de fls. retro, intimem a defesa do acusado, a fim de que informe o seu atual paradeiro no prazo de 5 dias..

3ª VARA CRIMINAL DE TAGUATINGA

EXPEDIENTE DO DIA 9 DE JULHO DE 2007

Juiz de Direito:Joao Lourenco da Silva

Diretor de Secretaria:Carlos de Souza Fagundes

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

DESPACHO

Nº 10647-4/01 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s):. (.). R: JOAO BATISTA OLIVEIRA. Adv(s):. (.). R: JOAO BATISTA OLIVEIRA e outros. Adv(s):. (.). VITIMA: GILBERTO RIBEIRO MARTINS. Adv(s):. (.). R: MARIA DA CONCEICAO SILVA SANTOS. Adv(s):. DF013154 - Mario de Almeida Costa Neto. À Defesa da Ré Maria da Conceição Silva Santos, na fase do artigo 499 do CPP.Taguatinga/DF, Taguatinga - DF, sexta-feira, 29/06/2007 às 11h47.

Nº 7304-3/03 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s):. (.). R: EDGAR DE OLIVEIRA MOTA. Adv(s):. (.). R: EDGAR DE OLIVEIRA MOTA e outros. Adv(s):. (.). VITIMA: NILTON CARLOS DE ANDRADE. Adv(s):. (.). VITIMA: MARIA JUCARIA SOUZA OLIVEIRA DE ANDRADE. Adv(s):. (.). VITIMA: GABRIEL OLIVEIRA DE ANDRADE. Adv(s):. (.). VITIMA: GABRIELA OLIVEIRA DE ANDRADE. Adv(s):. (.). VITIMA: MARIA DE FATIMA GOMES DE SOUSA. Adv(s):. (.). R: LUCIVALDO LAURINDO. Adv(s):. SP092712 - Israel Minichillo de Araujo, SP103048 - Elizeu Minichillo de Araujo. audiência de instrução designada para o dia 06/08/2007, às 14h.

Nº 9752-0/03 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s):. (.). R: DANIEL MOREIRA DE SOUZA. Adv(s):. DF0011199 - Mario de Almeida Costa Filho, DF023196 - Rodrigo Kochenborger. R: DANIEL MOREIRA DE SOUZA e outros. Adv(s):. (.). VITIMA: CARLUCIO GOMES DE OLIVEIRA. Adv(s):. (.). R: EVANDRO RODRIGUES DE BRITO. Adv(s):. (.). Vistos, etc... Homologo as desistências de fls. 195 e 195v. Às partes na fase do artigo 500 do CPP. Taguatinga-DF, 31/05/2007. João Lourenço da Silva. Juiz de Direito.

Nº 235-2/05 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s):. (.). R: JAILSON DE MAGALHAES NEVES. Adv(s):. DF023244 - Vanessa Branco Mendonça. VITIMA: O ESTADO. Adv(s):. (.). audiência de instrução designada para o dia 02/08/2007, às 14h.

Nº 22685-3/05 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s):. (.). R: JOSE ALBERTO AMADO MELO. Adv(s):. DF012838 - Wilson Dickmann. VITIMA: O ESTADO. Adv(s):. (.). Defiro o requerimento de fl. 186-verso. Dê-se vista à Defesa. I. Taguatinga-DF, quarta-feira, 04 de julho de 2007. João Lourenço da Silva. Juiz de Direito (fl. 186-verso: " requer o MP que os autos aguardem em cartório até o dia 28/08/2007, após duas semanas dessa data, postula o MP por nova vista); fl. Dê-se vista às partes quanto a Carta Precatória de fls. 185. I. Taguatinga-DF, segunda-feira, 02 de julho de 2007. João Lourenço da Silva (fl.; 181: audiência de instrução designada na Vara de Precatórias Criminais da Comarca de Uberlândia/MG, a realizar-se no dia 28/08/2007, às 14h20, Carta Precatória 702.06.320.787-3, referente à oitiva da testemunha Humberto Galvão Ferola).

Nº 25960-4/06 - Acao Penal - A: MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITORIOS. Adv(s):. (.). R: ALAN DIEGO LOPES DA SILVA. Adv(s):. SP215326 - Fabiana Landin Rodrigues. VITIMA: O ESTADO. Adv(s):. (.). audiência de instrução designada para o dia 12/07/2007, às 15h10.

DIVERSOS

Nº 13775-9/02 - Acao Penal - A: MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITORIOS. Adv(s):. (.). R: PAULO PEREIRA DA COSTA. Adv(s):. DF011561 - Oteline Dias do Nascimento. VITIMA: LUCAS TELES SILVA. Adv(s):. (.). VITIMA: LEANDRO BASTIOS DE ARAUJO. Adv(s):. (.). VITIMA: ARAMIS FERREIRA DA SILVA. Adv(s):. (.). VITIMA: RAFAEL LINDOLFO FLORIANO. Adv(s):. (.). VITIMA: DIEGO ABADIA DE SOUZA. Adv(s):. (.). VITIMA: PEDRO HENRIQUE DOMINGUES. Adv(s):. (.). VITIMA: RAFAEL JOSE ABADIA DE SOUZA. Adv(s):. (.). VITIMA: VINICIUS JADER LEAL. Adv(s):. (.). audiência de instrução designada para o dia 13/08/2007, às 14h20.

Nº 13574-8/05 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s):. (.). R: CARLOS DONAYTH LEAO LIMA. Adv(s):. DF013807 - Kleber de Oliveira Coelho. VITIMA: O ESTADO. Adv(s):. (.). audiência de instrução designada para o dia 25/07/2007, às 14h.

Nº 23358-0/05 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s):. (.). R: PAULO MARCOS CAIXETA. Adv(s):. DF002336 - Divaldo Theophilo de Oliveira Netto. VITIMA: O ESTADO. Adv(s):. (.). audiência de instrução designada para o dia 23/08/2007, às 14h.

Nº 13177-6/06 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s):. (.). R: JOSE MARIO SOUSA VEIGA. Adv(s):. DF019649 - Jarbas Fabiano Rodrigues Coelho. audiência de instrução designada para o dia 16/08/2007, às 14h20.

Nº 12293-6/07 - Acao Penal - A: MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITORIOS. Adv(s):. (.). R: LAERCY ROBSON ABREU DIAS. Adv(s):. (.). R: LAERCY ROBSON ABREU DIAS e outros. Adv(s):. (.). VITIMA: SANTILINO RODRIGUES DE JESUS. Adv(s):. (.). R: ISRAEL ARAUJO CAFE. Adv(s):. DF021752 - Israel Gomes de Vasconcelos. R: DANIEL ALMEIDA DOS SANTOS. Adv(s):. (.). audiência de instrução designada para o dia 23/07/2007, às 14h10.

Nº 13866-4/07 - Acao Penal - A: MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITORIOS. Adv(s):. (.). R: SILVIO PEREIRA DA ROCHA. Adv(s):. DF010541 - Edson Soares de Souza. R: SILVIO PEREIRA DA ROCHA e outros. Adv(s):. DF010541 - Edson Soares de Souza. VITIMA: PADARIA SABOROSA. Adv(s):. (.). R: JOSE DE APARECIDA LIMA. Adv(s):. (.). : MARIA GLICERIA DE LIMA SILVA. Adv(s):. (.). : MIQUEIAS DE LIRA SILVA. Adv(s):. (.). R: IVONIRA GOMES DA SILVA. Adv(s):. (.). R: ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO. Adv(s):. (.). audiência de instrução designada para o dia 13/07/2007, às 14h.

DECISAO

Nº 6905-0/07 - Restituicao de Coisa Apreendida - A: JOSE CAVALCANTE DA SILVA. Adv(s):. DF005803 - Jose Cavalcante da Silva. R: NAO HA. Adv(s):. (.). Isto posto, acolho o requerimento do Ministério Público para: 1) por analogia, nos termos do art. 267, inciso VI, do CPC, c/c os arts. 18 e 43, inciso III, ambos do CPP, JULGAR EXTINTO o feito nº 8706-6/06, sem apreciação de mérito, determinando que, após o trânsito em julgado e feitas as anotações e comunicações necessárias, inclusive ao INI, se for o caso, sejam os presentes autos ARQUIVAMENTO; 2) INTERFERIR o pedido de restituição da arma sob comento, o revólver calibre 38, da marca Taurus, série KJ 515758, coronha em talas de madeira, formulado por JOSE CAVALCANTE, nos autos nº 6.905-0/07, em face dos motivos acima ventilados; 3) com base no artigo 25 da Lei nº 10.826/03, c/c o art. 124 do CPP, e com o art. 7º, da Portaria Conjunta nº 029, DECRETAR A PERDA, em favor da União, do citado revólver calibre 38, marca Taurus, série KJ 515758, coronha em talas de madeira, municiado com seis projéteis, sendo quatro intactos e dois apresentando picotados, objeto constante do Auto de Apresentação e Apreensão de fls. 06, para as providências cabíveis, determinando seja oficiado ao SERGOC; 3) determinar sejam os autos n.º 2007.07.1.006905-0, apensados aos autos de n.º 2006.07.1.008706-6. Intime(m)-se. Providencie-se. Taguatinga - DF, 26 de junho de 2007 às 13h40. João Lourenço da Silva. Juiz de Direito.

DESPACHO JUDICIAL

Nº 27319-8/06 - Acao Penal - A: MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITORIOS. Adv(s):. (.). R: RAFAELTON LIMA BATISTA. Adv(s):. DF015541 - Wagner Bertolini Mussalem, DF020766 - Jose Adirson de Vasconcelos Junior. R: RAFAELTON LIMA BATISTA e outros. Adv(s):. DF015541 - Wagner Bertolini Mussalem. VITIMA: MARIA DAS GRACAS DA SILVA. Adv(s):. (.). R: KARLISTON ANDRE DA SILVA. Adv(s):. (.). R: JOSEFA DANTAS NETA. Adv(s):. DF006715 - Antonio Borges. Às partes na fase do artigo 499 do CPP. João Lourenço da Silva. Juiz de Direito..

SENTENÇA

Nº 4654-8/07 - Acao Penal - A: MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITORIOS. Adv(s):. (.). R: DANILO RUFINO DA SILVA. Adv(s):. (.). VITIMA: VALDENITA CAETANO NOGUEIRA. Adv(s):. (.). R: ESDRAS DOS SANTOS SILVEIRA. Adv(s):. DF024438 - Monica Amaral Gonçalves de Oliveira, DF024243 - Mila dos Santos Silveira. SENTENÇA fls. 158/176: ... Isto posto, julgo procedente em parte a denúncia, para condenar os réus Danilo Rufino da Silva e de Esdras dos Santos Silveira, devidamente qualificados nos autos, nas penas do art. 158, §1º, c/c o art. 14, inciso II, ambos do Código Penal... passo à dosimetria da pena. 1) Quanto a Danilo Rufino da Silva... reduzo a pena para 02 (dois) anos e 02 (dois) meses de reclusão e multa no valor de 09 (nove) dias-multa, correspondentes a um trigésimo de um salário mínimo mensal da época do fato, pena esta que torno definitiva, eis que não vislumbro a existência de causas especiais de aumento ou de diminuição a serem consideradas. O Acusado iniciará a pena em regime semi-aberto... 2) Réu Esdras dos Santos Ferreira... reduzo a pena para 02 (dois) anos e 01 (um) mês de reclusão e multa no valor de 09 (nove) dias-multa, correspondentes a um trigésimo de um salário mínimo mensal da época do fato, pena esta que torno definitiva, eis que não vislumbro a existência de causas especiais de aumento ou de diminuição a serem consideradas. O Acusado iniciará a pena em regime semi-aberto... Condeno os réus, ainda, ao pagamento das custas processuais... concedo, consequentemente, o direito de apresentarem recurso, casao queiram, em liberdade.... entendo que os mesmos não merecem o benefício da substituição da pena restritiva de liberdade por outras restritivas de direitos, nos moldes dos arts. 43 e seguintes do Código Penal. Por conseguinte, com base nesses dispositivos legais, deixo de promover tal substituição... P.R.I. Taguatinga, DF, 13 de junho de 2007. João Lourenço da Silva. Juiz de Direito.



VARAS DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE TAGUATINGA		
1ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE TAGUATINGA		
EDITAL DE INTERDIÇÃO		
AÇÃO: INTERDIÇÃO. Processo no. 2005.07.1.013926-9. Requerido por ANNA MARIA CANDEIA DA SILVA em face de JOÃO PAULO CANDEIA DA SILVA. FINALIDADE: Declarar a INTERDIÇÃO de JOÃO PAULO CANDEIA DA SILVA, brasileiro, solteiro, filho de Manoel Jorge Candeia e Anna Maria Candeia da Silva, ficando como seu/sua curador(a): ANNA MARIA CANDEIA DA SILVA, brasileira, solteira, RG 565.069 SSP/DF. Conforme DECISÃO de fls.57/58:"...decreto a interdição de João Paulo Candeia da Silva, nomeando-lhe Curadora a Srª Anna Maria Candeia da Silva, que deverá prestar o compromisso, assinando o termo de curadora, após o registro desta sentença no Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais (art. 92,93 e 106, § 1º, todos da LRP). E para que no futuro não seja alegada ignorância, por parte dos interessados, dos referidos autos, que poderão ser vistos e examinados pelas pessoas credenciadas pela lei. Extraui-se o presente edital em 02 (duas) vias de igual teor, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça na forma da lei. SEDE DO JUÍZO: Área Especial no. 23 Setor "C" TAGUATINGA/DF. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE TAGUATINGA/DF, em 14 de junho de 2007. Juiz de Direito Dr. JOÃO LUIS ZORZO da 1a. Vara de Família, Órfãos e Sucessões. (as) IVAN CLÁUDIO PEREIRA BORGES, Diretor de Secretaria.		
EDITAL DE INTERDIÇÃO		
AÇÃO: INTERDIÇÃO. Processo no. 2005.07.1.009344-3. Requerido por MARIA DA CONCEIÇÃO CÉSAR DA SILVA em face de ELIANE CÉSAR DA SILVA. FINALIDADE: Declarar a INTERDIÇÃO de ELIANE CÉSAR DA SILVA, brasileira, solteira, RG 2.108.455 SSP/DF e CPF 740.619.761-68, filho de ANTONIO QUIRINO DA SILVA e MARIA DA CONCEIÇÃO CÉSAR DA SILVA, ficando como seu/sua curador(a): MARIA DA CONCEIÇÃO CÉSAR DA SILVA, brasileira, casada, RG 92.128 SSP/DF e CPF 385.655.361-49. Conforme DECISÃO de fls.34/35: "...decreto a interdição plena de ELIANE CÉSAR DA SILVA, filha de Antônio Quirino da Silva e Maria da Conceição César da Silva, nomeando-lhe Curadora a Srª MARIA DA CONCEIÇÃO CÉSAR DA SILVA, que deverá prestar o compromisso, assinando o termo de curatela, após o registro desta sentença no Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais (arts. 92 e 93 da LRP)...." E para que no futuro não seja alegada ignorância, por parte dos interessados, dos referidos autos, que poderão ser vistos e examinados pelas pessoas credenciadas pela lei. Extraui-se o presente edital em 02 (duas) vias de igual teor, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça na forma da lei. SEDE DO JUÍZO: Área Especial no. 23 Setor "C" TAGUATINGA/DF. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE TAGUATINGA/DF, em 14 de junho de 2007. Juiz de Direito Dr. JOÃO LUIS ZORZO da 1a. Vara de Família, Órfãos e Sucessões. (as) IVAN CLÁUDIO PEREIRA BORGES, Diretor de Secretaria.		
3ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE TAGUATINGA		
EXPEDIENTE DO DIA 5 DE JULHO DE 2007		
Juiz de Direito:Antonio Jose Chaves Monteiro Juíza de Direito Substituta:Priscila Faria da Silva Diretor de Secretaria:Cleodon de Albuquerque Coelho Fernandes		
Para conhecimento das Partes e devidas Intimações		
SENTENCA		
Nº 21580-2/04 - Sobrepartilha - A: M.N.D.S.. Adv(s): DF000472 - Frederico Antonio de Oliveira, DF0009800 - Natanael Antonio de Oliveira. A: M.N.D.S.e.o.. Adv(s): DF000472 - Frederico Antonio de Oliveira. R: Z.S.D.S.(D.-.P.B.. Adv(s): (.). A: A.S.D.S.. Adv(s): (.). A: M.N.D.S.. Adv(s): DF000472 - Frederico Antonio de Oliveira, DF0009800 - Natanael Antonio de Oliveira. A: M.N.D.S.. Adv(s): DF000472 - Frederico Antonio de Oliveira, DF0009800 - Natanael Antonio de Oliveira. A: M.N.D.S.. Adv(s): DF000472 - Frederico Antonio de Oliveira, DF0009800 - Natanael Antonio de Oliveira. A: M.N.D.S.G.. Adv(s): (.). SENTENCA - "... Diante do cumprimento de todas as formalidades, HOMOLOGO, por sentença, o esboço de partilha apresentado às fls. 102/103, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, ressaltados erros, omissões e direitos de terceiros.Transitada em julgado, expeça-se o formal de partilha, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Custas ex lege.P.R.I.Taguatinga - DF, 26/06/2007. Fernando Mello Batista da Silva. Juiz de Direito Substituto.		
Nº 19583-3/05 - Embargos de Terceiro - A: S.N.. Adv(s): DF009797 - Sergio Ferreira Viana. R: L.I.C.. Adv(s): DF005951 - Walter de Castro Coutinho. SENTENCA - "... Posto isso, resolvo o processo, com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil.Conden o autor em custas e honorários advocatícios, no percentual de 10% (dez) por cento sobre o valor da causa.Transitada em julgado esta sentença, translade-se cópia aos autos da execução.Após, remetam-se os autos ao arquivo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se." Taguatinga - DF, 29/06/2007. Fernando Mello Batista da Silva. Juiz de Direito Substituto.		
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE TAGUATINGA		
Juíza Distrib. Plena: Dra. LUCIMEIRE MARIA DA SILVA Juíza Subst.: Dra. SANDRA REVES VASQUES TONUSSI Representante do MP : Dr. ROGERIO SHIMIRA Diretor(a) do Serviço de Distribuição: SEFORA PORTELA PEARSON Circunscrição : Taguatinga		
Distribuição : 2007.07.1.018833-9 Aleatória Data : 04/07/2007 Feito : 1571 - INQUERITO Vara : 11 - TRIBUNAL DO JURI DE TAGUATINGA Autor : JUSTICA PUBLICA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO		
Distribuição : 2007.07.1.018899-9 Aleatória Data : 04/07/2007 Feito : 1571 - INQUERITO Vara : 11 - TRIBUNAL DO JURI DE TAGUATINGA Autor : JUSTICA PUBLICA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO		
Distribuição : 2007.07.1.018817-9 Aleatória Data : 04/07/2007 Feito : 1319 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO Vara : 201 - PRIMEIRA VARA CIVEL DE TAGUATINGA Autor : GERALDO BATISTA CHAVES Advogado : DF006431 - MARIA MONICA GOMES CHAVES		
Distribuição : 2007.07.1.018929-4 Aleatória Data : 04/07/2007 Feito : 1173 - BUSCA E APREENSAO (COISA) Vara : 201 - PRIMEIRA VARA CIVEL DE TAGUATINGA Autor : HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULTIPLO Advogado : SP205663 - VIVIANE RIEDO MONTEBELLO		
Distribuição : 2007.07.1.018891-7 Aleatória Data : 04/07/2007 Feito : 1024 - ADJUDICACAO COMPULSORIA Vara : 202 - SEGUNDA VARA CIVEL DE TAGUATINGA Requerente : MARGA ROSANGELA DAL RI Advogado : DF018452 - LUIZ ANTONIO BORGES TEIXEIRA		
Distribuição : 2007.07.1.018896-6 Aleatória Data : 04/07/2007 Feito : 1056 - ALVARA Vara : 202 - SEGUNDA VARA CIVEL DE TAGUATINGA Requerente : JOAO RODRIGUES DA SILVA Advogado : DF005007 - ODIZE BENEDITA RODRIGUES		
Distribuição : 2007.07.1.018944-6 Aleatória Data : 04/07/2007 Feito : 1319 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO Vara : 202 - SEGUNDA VARA CIVEL DE TAGUATINGA Autor : SEBASTIAO LOPES DA SILVA Advogado : DF001502 - SEBASTIAO MOREIRA GONCALVES		
Distribuição : 2007.07.1.018931-7 Por Prevenção Data : 04/07/2007 Feito : 1390 - EMBARGOS DE TERCEIRO Vara : 203 - TERCEIRA VARA CIVEL DE TAGUATINGA Embargante : ELIAS MOREIRA DA ROCHA Advogado : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL		
Distribuição : 2007.07.1.018724-8 Aleatória Data : 04/07/2007 Feito : 1297 - DECLARATORIA Vara : 203 - TERCEIRA VARA CIVEL DE TAGUATINGA Requerente : PAULO CESAR ALVES Advogado : DF009746 - HUMBERTO BARBOSA		
Distribuição : 2007.07.1.018791-4 Aleatória Data : 04/07/2007 Feito : 1447 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL Vara : 203 - TERCEIRA VARA CIVEL DE TAGUATINGA Exequente : JOSE ANULINO ALVES Advogado : DF002447 - FRANCISCO AGRICIO CAMILO		
Distribuição : 2007.07.1.018864-4 Aleatória Data : 04/07/2007 Feito : 1173 - BUSCA E APREENSAO (COISA) Vara : 203 - TERCEIRA VARA CIVEL DE TAGUATINGA Autor : BANCO TOYOTA DO BRASIL SA Advogado : DF025121 - ANDREA CRISTINA SERPE GANHO LOLLI		
Distribuição : 2007.07.1.018868-5 Aleatória Data : 04/07/2007 Feito : 1676 - OBRIGACAO DE FAZER Vara : 203 - TERCEIRA VARA CIVEL DE TAGUATINGA Requerente : CONDOMINIO RESIDENCIAL DA QUADRA 103 Advogado : DF013883 - ELLIS DENISE CORREA		
Distribuição : 2007.07.1.018892-5 Aleatória Data : 04/07/2007 Feito : 1024 - ADJUDICACAO COMPULSORIA Vara : 203 - TERCEIRA VARA CIVEL DE TAGUATINGA Requerente : ANTONIO ROSSI Advogado : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL		
Distribuição : 2007.07.1.018943-8 Aleatória Data : 04/07/2007 Feito : 1465 - EXECUCAO Vara : 203 - TERCEIRA VARA CIVEL DE TAGUATINGA Exequente : BRASIL ALI MAHMOND ALI Advogado : DF001502 - SEBASTIAO MOREIRA GONCALVES		
Distribuição : 2007.07.1.018832-2 Aleatória Data : 04/07/2007 Feito : 1173 - BUSCA E APREENSAO (COISA) Vara : 204 - QUARTA VARA CIVEL DE TAGUATINGA Autor : BV FINANCEIRA SA CFI Advogado : DF022530 - ELIZETE APARECIDA DE OLIVEIRA SCATIGNA		
Distribuição : 2007.07.1.018923-7 Aleatória Data : 04/07/2007 Feito : 1207 - COMINATORIA Vara : 204 - QUARTA VARA CIVEL DE TAGUATINGA Requerente : SANDRA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA Advogado : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL		
Distribuição : 2007.07.1.018932-5 Aleatória Data : 04/07/2007 Feito : 1782 - REINTEGRACAO DE POSSE Vara : 204 - QUARTA VARA CIVEL DE TAGUATINGA Autor : CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL Advogado : SP205663 - VIVIANE RIEDO MONTEBELLO		
Distribuição : 2007.07.1.018935-8 Aleatória Data : 04/07/2007 Feito : 1782 - REINTEGRACAO DE POSSE Vara : 204 - QUARTA VARA CIVEL DE TAGUATINGA Autor : BANCO ITAUCARD SA Advogado : SP205663 - VIVIANE RIEDO MONTEBELLO		
Distribuição : 2007.07.1.018941-3 Aleatória Data : 04/07/2007 Feito : 1465 - EXECUCAO Vara : 204 - QUARTA VARA CIVEL DE TAGUATINGA Exequente : JOSE WILMAR RIBEIRO Advogado : DF001502 - SEBASTIAO MOREIRA GONCALVES		
Distribuição : 2007.07.1.018945-4 Aleatória Data : 04/07/2007 Feito : 1319 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO Vara : 204 - QUARTA VARA CIVEL DE TAGUATINGA Autor : FRANCISCA BARBOSA PEREIRA Advogado : DF001502 - SEBASTIAO MOREIRA GONCALVES		
Distribuição : 2007.07.1.018947-9 Aleatória Data : 04/07/2007 Feito : 1465 - EXECUCAO Vara : 204 - QUARTA VARA CIVEL DE TAGUATINGA Exequente : FUJICHIMA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA Advogado : DF001502 - SEBASTIAO MOREIRA GONCALVES		

Distribuição : 2007.07.1.018889-4 Por Prevenção Data : 04/07/2007 Feito : 1634 - LIBERDADE PROVISORIA Vara : 301 - PRIMEIRA VARA CRIMINAL DE TAGUATINGA Requerente : MANOEL SOUSA FERREIRA Advogado : DF004904 - MARIA DE LOURDES SEQUEIRA DE PAULA	Distribuição : 2007.07.1.018911-6 Aleatória Data : 04/07/2007 Feito : 1571 - INQUERITO Vara : 303 - TERCEIRA VARA CRIMINAL DE TAGUATINGA Autor : JUSTICA PUBLICA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.07.1.018894-0 Aleatória Data : 04/07/2007 Feito : 1056 - ALVARA Vara : 402 - SEGUNDA VARA FAM ORF SUC DE TAGUATINGA Requerente : I.A.D.S. Advogado : DF020849 - LEILA MARIA FERNANDES DUARTE
Distribuição : 2007.07.1.008764-2 Aleatória Data : 04/07/2007 Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO Vara : 301 - PRIMEIRA VARA CRIMINAL DE TAGUATINGA Autor do Fato : RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE SOUSA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.07.1.018849-2 Por Prevenção Data : 04/07/2007 Feito : 1054 - ALIMENTOS Vara : 401 - PRIMEIRA VARA FAMILIA ORFAOS E SUCESSOES DE TAGUATINGA Requerente : M.D.C.L.F. Advogado : DF023662 - ALESSANDRA MENDES DA SILVA	Distribuição : 2007.07.1.018937-4 Aleatória Data : 04/07/2007 Feito : 1677 - OFERTA DE ALIMENTOS Vara : 402 - SEGUNDA VARA FAM ORF SUC DE TAGUATINGA Requerente : W.S.C. Advogado : DF020266 - JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA
Distribuição : 2007.07.1.018909-3 Aleatória Data : 04/07/2007 Feito : 1571 - INQUERITO Vara : 301 - PRIMEIRA VARA CRIMINAL DE TAGUATINGA Autor : JUSTICA PUBLICA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.07.1.018731-0 Aleatória Data : 04/07/2007 Feito : 1054 - ALIMENTOS Vara : 401 - PRIMEIRA VARA FAMILIA ORFAOS E SUCESSOES DE TAGUATINGA Requerente : G.D.S.S. Advogado : DF786495 - NUCLEO DE PRATICA JURIDICA FACULDADE DE PROJECAO	Distribuição : 2007.07.1.018951-8 Por Prevenção Data : 04/07/2007 Feito : 2002 - TRANSFERENCIA DE GUARDA Vara : 403 - TERCEIRA VARA FAMILIA ORFAOS SUCESSOES DE TAGUATINGA Autor : F.T.F. Advogado : DF019958 - EDNA MARIA FERNANDES
Distribuição : 2007.07.1.018919-8 Por Prevenção Data : 04/07/2007 Feito : 1830 - RESTITUICAO Vara : 302 - SEGUNDA VARA CRIMINAL DE TAGUATINGA Requerente : SONIA MARIA DA SILVA Advogado : DF009610 - GILSON MOREIRA DA SILVA	Distribuição : 2007.07.1.018867-7 Aleatória Data : 04/07/2007 Feito : 1054 - ALIMENTOS Vara : 401 - PRIMEIRA VARA FAMILIA ORFAOS E SUCESSOES DE TAGUATINGA Requerente : R.D.F.B.. Advogado : DF012185 - UBIRATAN BRASILIENSE CUNHA	Distribuição : 2007.07.1.018850-7 Aleatória Data : 04/07/2007 Feito : 1908 - SEPARACAO LITIGIOSA Vara : 403 - TERCEIRA VARA FAMILIA ORFAOS SUCESSOES DE TAGUATINGA Requerente : N.T.G.A. Advogado : DF003761 - JOSE RAIMUNDO DAS VIRGENS FERREIRA
Distribuição : 2007.07.1.008076-9 Aleatória Data : 04/07/2007 Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO Vara : 302 - SEGUNDA VARA CRIMINAL DE TAGUATINGA Autor do Fato : GILSON TELES DE LIMA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.07.1.018785-9 Por Prevenção Data : 04/07/2007 Feito : 1466 - EXECUCAO DE ALIMENTOS Vara : 402 - SEGUNDA VARA FAM ORF SUC DE TAGUATINGA Exequente : A.P.R.F. Advogado : DF666666 - ASSISTENCIA JUDICIARIA CEUB	Distribuição : 2007.07.1.018910-8 Aleatória Data : 04/07/2007 Feito : 1971 - TUTELA Vara : 403 - TERCEIRA VARA FAMILIA ORFAOS SUCESSOES DE TAGUATINGA Requerente : E.P.D.S.L. Advogado : DF021804 - VICTOR ALVES MARTINS
Distribuição : 2007.07.1.018906-9 Aleatória Data : 04/07/2007 Feito : 1571 - INQUERITO Vara : 302 - SEGUNDA VARA CRIMINAL DE TAGUATINGA Autor : JUSTICA PUBLICA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.07.1.013870-3 Aleatória Data : 04/07/2007 Feito : 1851 - REVISAO DE ALIMENTOS Vara : 402 - SEGUNDA VARA FAM ORF SUC DE TAGUATINGA Requerente : E.C.P.D. Advogado : DF023442 - MARCELO AUGUSTO GARCIA DINIZ	Distribuição : 2007.07.1.010392-9 Por Prevenção Data : 04/07/2007 Feito : 8134 - INQUERITO - LEI 11340/2006 Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZ. ESPECIAL CRIMINAL DE TAGUATINGA Autor : JUSTICA PUBLICA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2006.07.1.018640-7 Aleatória Data : 04/07/2007 Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO Vara : 303 - TERCEIRA VARA CRIMINAL DE TAGUATINGA Autor do Fato : JAZER GARCIA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.07.1.018804-0 Aleatória Data : 04/07/2007 Feito : 1196 - CAUTELAR DE GUARDA Vara : 402 - SEGUNDA VARA FAM ORF SUC DE TAGUATINGA Requerente : A.R.T. Advogado : DF020329 - ELIENE DE FATIMA RAMOS	Distribuição : 2007.07.1.014711-5 Por Prevenção Data : 04/07/2007 Feito : 8134 - INQUERITO - LEI 11340/2006 Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZ. ESPECIAL CRIMINAL DE TAGUATINGA Autor : JUSTICA PUBLICA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.07.1.018823-4 Aleatória Data : 04/07/2007 Feito : 1518 - FLAGRANTE (PRESO) Vara : 303 - TERCEIRA VARA CRIMINAL DE TAGUATINGA Autor : JUSTICA PUBLICA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.07.1.018820-0 Aleatória Data : 04/07/2007 Feito : 1054 - ALIMENTOS Vara : 402 - SEGUNDA VARA FAM ORF SUC DE TAGUATINGA Requerente : C.D.O.C. Advogado : DF016567 - RAFAEL CALVET CORTES	Distribuição : 2007.07.1.018897-4 Por Prevenção Data : 04/07/2007 Feito : 8134 - INQUERITO - LEI 11340/2006 Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZ. ESPECIAL CRIMINAL DE TAGUATINGA Autor : JUSTICA PUBLICA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.07.1.018826-7 Aleatória Data : 04/07/2007 Feito : 1518 - FLAGRANTE (PRESO) Vara : 303 - TERCEIRA VARA CRIMINAL DE TAGUATINGA Autor : JUSTICA PUBLICA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.07.1.018861-0 Aleatória Data : 04/07/2007 Feito : 1054 - ALIMENTOS Vara : 402 - SEGUNDA VARA FAM ORF SUC DE TAGUATINGA Requerente : K.R.D.S. Advogado : DF666666 - ASSISTENCIA JUDICIARIA CEUB	Distribuição : 2006.07.1.027392-8 Aleatória Data : 04/07/2007 Feito : 1571 - INQUERITO Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZ. ESPECIAL CRIMINAL DE TAGUATINGA Autor : JUSTICA PUBLICA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.07.1.018853-0 Aleatória Data : 04/07/2007 Feito : 1518 - FLAGRANTE (PRESO) Vara : 303 - TERCEIRA VARA CRIMINAL DE TAGUATINGA Autor : JUSTICA PUBLICA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.07.1.018873-2 Aleatória Data : 04/07/2007 Feito : 1776 - REGULAMENTACAO DE VISITA Vara : 402 - SEGUNDA VARA FAM ORF SUC DE TAGUATINGA Requerente : C.L.S.D.S. Advogado : DF013530 - EURIPEDES JOSE DE FARIAS	Distribuição : 2007.07.1.018856-6 Aleatória Data : 04/07/2007 Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZ. ESPECIAL CRIMINAL DE TAGUATINGA Autor do Fato : LEONARDO DE LIMA LIRA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.07.1.018905-2 Aleatória Data : 04/07/2007 Feito : 1571 - INQUERITO Vara : 303 - TERCEIRA VARA CRIMINAL DE TAGUATINGA Autor : JUSTICA PUBLICA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.07.1.018887-8 Aleatória Data : 04/07/2007 Feito : 1902 - SEPARACAO CONSENSUAL Vara : 402 - SEGUNDA VARA FAM ORF SUC DE TAGUATINGA Requerente : R.I.C.D.O. Advogado : DF022811 - DIOGENES ABILIO CORDEIRO FERNANDES	Distribuição : 2007.07.1.018856-4 Aleatória Data : 04/07/2007 Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZ. ESPECIAL CRIMINAL DE TAGUATINGA Autor do Fato : TIAGO RODRIGUES DE ASSIS LOPES Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO



Distribuição	: 2007.07.1.018858-9 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZ. ESPECIAL CRIMINAL DE TAGUATINGA
Autor do Fato	: WELTON WESLEI PESSOA DA FONSECA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.07.1.018860-3 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZ. ESPECIAL CRIMINAL DE TAGUATINGA
Autor do Fato	: NAO MENCIONADO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.07.1.018869-3 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZ. ESPECIAL CRIMINAL DE TAGUATINGA
Autor do Fato	: NAO MENCIONADO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.07.1.018874-9 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZ. ESPECIAL CRIMINAL DE TAGUATINGA
Autor do Fato	: NAO MENCIONADO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.07.1.018875-7 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZ. ESPECIAL CRIMINAL DE TAGUATINGA
Autor do Fato	: NAO MENCIONADO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.07.1.018878-0 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZ. ESPECIAL CRIMINAL DE TAGUATINGA
Autor do Fato	: NAO MENCIONADO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.07.1.018904-4 Por Prevenção
Data	: 04/07/2007
Feito	: 8134 - INQUERITO - LEI 11340/2006
Vara	: 1302 - SEGUNDO JUIZ. ESPECIAL CRIMINAL DE TAGUATINGA
Autor	: JUSTICA PUBLICA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.07.1.018857-2 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302 - SEGUNDO JUIZ. ESPECIAL CRIMINAL DE TAGUATINGA
Autor do Fato	: GLAUCO BATISTA COSTA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.07.1.018863-6 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302 - SEGUNDO JUIZ. ESPECIAL CRIMINAL DE TAGUATINGA
Autor do Fato	: NAO MENCIONADO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.07.1.018870-8 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302 - SEGUNDO JUIZ. ESPECIAL CRIMINAL DE TAGUATINGA
Autor do Fato	: NAO MENCIONADO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.07.1.018871-6 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302 - SEGUNDO JUIZ. ESPECIAL CRIMINAL DE TAGUATINGA
Autor do Fato	: MIGUEL GOMES COELHO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição	: 2007.07.1.018876-5 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302 - SEGUNDO JUIZ. ESPECIAL CRIMINAL DE TAGUATINGA
Autor do Fato	: NAO MENCIONADO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.07.1.018912-4 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 8113 - PROCEDIMENTO DE INVESTIGACAO PRELIMINAR
Vara	: 1302 - SEGUNDO JUIZ. ESPECIAL CRIMINAL DE TAGUATINGA
Requerente	: MPDFT MINISTERIO PUBLICO DO DF E DOS TERRITORIOS
Advogado	: DF333333 - MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITORIOS

CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE PLANALTINA
VARA CRIMINAL E DOS DELITOS DE TRÂNSITO DE PLANALTINA

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE JULHO DE 2007

Juíza de Direito:Ana Claudia Loiola de Moraes Mendes
Diretora de Secretaria:Lucilia Maia Macedo

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações
CERTIDAO

Nº 3463-5/02 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s): (.). R: PAULO HENRIQUE MIRANDA DE MELO. Adv(s):. DF018689 - Alexandre Kennedy Sampaio Adjafre, DF021523 - Walter Eduardo Maranhao Bressan. R: PAULO HENRIQUE MIRANDA DE MELO e outros. Adv(s):. DF018689 - Alexandre Kennedy Sampaio Adjafre, DF021523 - Walter Eduardo Maranhao Bressan. VITIMA: MARCELO BERNARDES E SILVA. Adv(s): (.). VITIMA: HUMBERTO HONORIO DA SILVA. Adv(s): (.). VITIMA: MARCOS VASCONCELOS SILVA. Adv(s): (.). VITIMA: ADAIR JOSE DA SILVA. Adv(s): (.). VITIMA: SADY DO NASCIMENTO BATISTA. Adv(s): (.). R: MARIVALDO SILVA DOS SANTOS. Adv(s): (.). R: NILSON SALDANHA DE SOUZA. Adv(s): (.). R: GEONDES CARDOSO DE MELO. Adv(s):. DF024014 - Idamar Borges Vieira. CERTIDAO - Certifico que, por determinação da MM. Juíza de Direito desta Vara, Dra. ANA CLÁUDIA LOIOLA DE MORAIS MENDES, foi designado o dia 10/07/2007, às 14:30 h , para o Sumário do(a)(s) acusado(a)(s).

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE JULHO DE 2007

Juíza de Direito:Ana Claudia Loiola de Moraes Mendes
Diretora de Secretaria:Lucilia Maia Macedo

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações
CERTIDAO

Nº 1873-3/06 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s):. DF015560 - Jose Clemente F. da Silva. R: FABRICIUS LUCAS DA SILVA. Adv(s): (.). VITIMA: JOAO CARNEIRO DE MENDONCA. Adv(s): (.). CERTIDAO - Fica designado o dia 12/07/2007, às 14h 30 para realização do sumário do acusado. DIVERSOS - À defesa para manifestar-se sobre os peritos criminais, se o caso, mediante quesitos por escrito, conforme orientação da Corregedoria da Polícia Civil.. **Nº 3062-3/07 - Acao Penal** - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s): (.). R: GLEDSON MESSIAS DOS SANTOS. Adv(s):. DF021223 - Andrea Canellas Alexandre. VITIMA: RONALDO MARTINS DOS ANJOS FERREIRA. Adv(s): (.). VITIMA: CANDIDO RODRIGUES DE SOUZA NETO. Adv(s): (.). CERTIDAO - Certifico que, por determinação da MM. Juíza de Direito desta Vara, Dra. ANA CLÁUDIA LOIOLA DE MORAIS MENDES, foi designado o dia 11/07/2007, às 15:30 h , para o Sumário do(a)(s) acusado(a)(s).

VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE PLANALTINA

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE JULHO DE 2007

Juiz de Direito:Ademar Silva de Vasconcelos
Juiz de Direito Substituto:Vitor Feltrim Barbosa
Diretora de Secretaria:Sonia Regina Cavalcante

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações
DIVERSOS

Nº 1609-2/07 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s): (.). R: JAIR FERREIRA DE BRITO. Adv(s):. DF009272 - Jose Goncalves dos Santos. Foi designado o dia 20/08/2007, às 14h45, para realização de audiência de Interrogatório.

EDITAL DE CITAÇÃO
(Com prazo de 15 dias)

O Doutor VITOR FELTRIM BARBOSA, Juiz de Direito Substituto da Vara do Tribunal do Júri da Circunscrição Judiciária de Planaltina/DF, na forma da lei

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, no prazo de 15 dias, que por este Juízo se processam os autos da Ação Penal nº 1998.05.1.000191-2 - IP 307/1997 - 16ª DP, que tem como autora a JUSTIÇA PÚBLICA e RÉU VATALMIRO FRANCISCO DOURADO, brasileiro, nascido aos 11/01/1961, em Iaciara/GO, filho de Felipe

Francisco Dourado e de Josefa Soares Dourado, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, conforme certidão do Sr(a). Oficial(a) de Justiça e/ou demais documentos dos autos, o qual encontra-se incurso nas penas do art. 121, caput, do Código Penal Brasileiro. E, como não tenha sido possível citá-lo pessoalmente, pelo presente edital CITA-SE e INTIMA-SE o réu VATALMIRO FRANCISCO DOURADO para comparecimento à audiência de interrogatório neste Forum, a realizar-se no dia 27/07/2007, às 14h, devendo comparecer acompanhado de advogado, sendo que, na ausência do causídico, ser-lhe-á nomeado um defensor público.

OUTROSSIM, faz saber que este Juízo tem lugar na Av. W/L2, Setor Administrativo, lote 420, Edifício Fórum de Planaltina/DF, térreo, sala; 44. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito acusado(a), mandou passar o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário da Justiça.

Dado e passado nesta cidade de Planaltina/DF, em 03 de julho de 2007. Eu, , SÔNIA REGINA CAVALCANTE, Diretora de Secretaria, o subscrevo e assina o MM. Juiz de Direito.

CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE SOBRADINHO

JUIZADOS ESPECIAIS DE COMPETÊNCIA GERAL DE SOBRADINHO

1º JUIZADO ESPECIAL DE COMPETÊNCIA GERAL DE SOBRADINHO

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE JULHO DE 2007

Juíza de Direito:Carla Patrícia Frade Nogueira Lopes
Diretor de Secretaria:Giovanni Faraco de Freitas

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações
DECISAO

Nº 1851-0/05 - Execucao de Sentenca - A: EDVALDO SOARES BRASILEIRO. Adv(s):. DF006851 - Edvaldo Soares Brasileiro. R: ORLANDO COSTA DE AZEVEDO - Parte Baixada. Adv(s):. DF010292 - Oscar Cerveira de Sena. DESPACHO - Fica intimada a parte exeqüente para indicar bens da parte executada passíveis de penhora no prazo de 05 (cinco) dias.. **Nº 4934-9/05 - Execucao de Sentenca** - A: NIRIO AUGUSTO CAVALCANTI. Adv(s):. DF021314 - Humberto Rodrigues da Costa. R: PEDRO SILVA OLIVEIRA. Adv(s):. DF005048 - Pedro Silva Oliveira. DECISAO INTERLOCUTÓRIA - Vistos, etc.

Defiro o pedido de fls. 119/121, no limite de 30% (trinta por cento) dos créditos em favor do executado junto à Justiça Federal, porquanto se cuida de créditos de natureza alimentar, haja vista tratar-se de honorários advocatícios.

Oficie-se, com urgência, à ilustrada 24ª Vara Federal, para que proceda à penhora no rosto dos autos, no limite de 30% (trinta por cento) do crédito a título de honorários em favor do exeqüente.

No mais, mantenho íntegra a penhora de fls. 105 até ulterior decisão no presente processo. Intimem-se. Sobradinho, 26 de junho de 2007. Carla Patrícia Frade Nogueira Lopes Juíza de Direito

Nº 3638-5/07 - Rescisao de Contrato - A: MARINETHE CARDOSO LIMA DA COSTA. Adv(s): (.). R: BRASILTELECOM SA. Adv(s):. DF015347 - Eduardo Moreth Loquez. DESPACHO - Fica intimada a parte demandada para se manifestar sobre a petição de fls. 107 e documentos de fl. 108/112..

Nº 4468-6/07 - Execucao de Titulo Extrajudicial - A: ANTONIA DO NASCIMENTO NOBRE. Adv(s):. DF006598 - Regina Celia Silva Moreira. R: ERCILIA TEREZA INAJOSA SILVA. Adv(s): (.). DESPACHO - Fica intimada a parte exeqüente a indicar o correto endereço da parte executada no prazo de 5 (cinco) dias..

Nº 5173-4/07 - Execucao de Titulo Extrajudicial - A: ALZIRA CASTRO DE SOUSA. Adv(s):. DF012756 - Osvaldo Fernandes Nascimento. R: GERLEY SIQUEIRA SILVA. Adv(s): (.). R: GERLEY SIQUEIRA SILVA e outros. Adv(s): (.). R: ELIANE SIQUEIRA SILVA. Adv(s): (.). DESPACHO - Fica intimada a demandante para se manifestar sobre a certidão de fls. 23, no prazo de 5 (cinco) dias.

Nº 6039-6/07 - Indenizacao - A: JOVINA DA ROCHA BRAGA MOREIRA. Adv(s):. DF014204 - Deusvaldo Sousa do Lago. R: VI-VO S/A. Adv(s): (.). DECISAO INTERLOCUTÓRIA Recebo a emenda de fls. 27, sendo que deixo de determinar a comunicação desse ato à parte ré pois essa foi citada na mesma audiência de conciliação em que houve aquela emenda.Quanto ao pedido de antecipação de tutela, constato que a questão, versada nos autos, diz respeito a matéria, cuja demonstração implica necessidade de dilação probatória em contraditório, pois a dívida constante do comunicado de fl. 08 não foi quitada pela autora, que também não trouxe aos autos nenhuma demonstração de que seu nome se encontra efetivamente inserido no cadastro de inadimplentes. Se não bastasse, a discussão da dívida em juízo, sem depósito judicial para garantir a reversibilidade da medida, não ampara a pretensão de exclusão do nome da autora dos órgãos de proteção ao crédito. Com esses fundamentos INDEFIRO, por ora, a antecipação dos efeitos da tutela por ausência de prova inequívoca que convença este juízo da verossimilhança das alegações consignadas na petição inicial. Aguarde-se audiência designada. Intime-se.Sobradinho - DF, quarta-feira, 27/06/2007 às 13h44.WAGNER PESSOA VIEIRAJuiz de Direito Substituto.

SENTENÇA

Nº 4390-7/07 - Obrigacao de Fazer - A: THIAGO HENRIQUE DE FREITAS COSTA. Adv(s.): (.). R: IBICARD ADM E PROMOTORA LTDA. Adv(s.): DF019064 - Leonardo Pinheiro Lopes. SENTENÇA - Pelas razões expendidas, julgo EXTINTO O PROCESSO SEM AVANÇO SOBRE O MÉRITO, em relação ao pedido de obrigação de fazer, com amparo no art. 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil, c/c o art. 51, inciso II, da Lei n. 9.099/95; e julgo PROCEDENTE, EM PARTE, o pedido, para DECLARAR a inexistência do débito da ordem de R\$ 182,25 (cento e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos), em nome do autor junto à ré, objeto das inclusões demonstradas a fls 09 e 10. De consequência, resolvo o mérito, nos moldes do art. 51 da Lei n. 9.099/95, c/c o art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil.

Sem custas se m honorários (Lei n. 9.099/95, art. 55, caput).

Publique-se.
Registre-se.
Intimem-se (observando-se, quanto à ré, o pedido contido na alínea d) de fls. 21).

Sobradinho, 28 de junho de 2007.

Carla Patrícia Frade Nogueira Lopes
Juíza de Direito

Nº 5475-9/07 - Restituicao - A: JEFFERSON MOREIRA DOS SANTOS. Adv(s.): (.). R: GARRA MOTORS LTDA. Adv(s.): DF015833 - Selma Leao Godoy. SENTENÇA - Forte nas razões expendidas, julgo PROCEDENTE, EM PARTE, o pedido, para CONDENAR a ré a restituir ao autor a quantia de R\$ 2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais), devidamente atualizada pelos índices oficiais, da data do ajuizamento da demanda (14/05/2007 - fls. 02), e acrescida de juros de 1% (um por cento) ao mês, da data da citação (24/05/2007 - fls. 08-v). De consequência, resolvo o mérito, nos moldes do art. 51 da Lei n. 9.099/95, c/c o art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil.

Sem custas e sem honorários (Lei n. 9.099/95, art. 55, caput).

Transitada em julgado, fica a ré intimada para pagamento, sob pena de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, a teor do preconizado pelo art. 475-J do Código de Processo Civil.

Publique-se.
Registre-se.
Intimem-se.
Sobradinho - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 13h53.
Carla Patrícia Frade Nogueira Lopes
Juíza de Direito

DESPACHO

Nº 4615-2/07 - Indenizacao - A: MARIA NAIR PEREIRA. Adv(s.): DF012433 - Avenir Domingues Vieira. R: BANCO ITAU S.A. Adv(s.): DF008451 - Andre Vidigal de Oliveira. DESPACHO - Recebo o recurso em seu efeito devolutivo. Intime-se o recorrido para, querendo, apresentar contra-razões, no prazo de 10 dias. Sobradinho - DF, sexta-feira, 29/06/2007 às 14h30. Wagner Pessoa Vieira, Juiz de Direito Substituto.

CERTIDAO

Nº 5802-0/07 - Reparacao de Danos - A: RENATO BARBOSA FILHO. Adv(s.): (.). R: OBRAS SOCIAIS CEF JERONIMO CANDINHO. Adv(s.): DF005271 - Maria Doris Moura Nobre. DESPACHO - Fica intimada a parte requerida da audiência de instrução e julgamento designada para o dia 17/07/2007 às 14:00h. Sobradinho - DF.

2º JUIZADO ESPECIAL DE COMPETÊNCIA GERAL DE SOBRADINHO

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE JULHO DE 2007

Juíza de Direito: Giselle Rocha Raposo
Diretora de Secretaria: Rosângela M. L. Dezingrini de Menezes

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

DESPACHO

Nº 587-3/05 - Obrigacao de Fazer - A: JOAO MAIA MACIEL. Adv(s.): DF005828 - Arlindo de Oliveira Xavier Netto. R: CONDOMINIO RESIDENCIAL E COMERCIAL DA QUADRA 51-A. Adv(s.): DF0016077 - Wellington Pereira da Silva. "Chamo o feito à ordem. Consta dos autos que a parte ré cumpriu voluntariamente o julgado, conforme documentos de fls. 97/114. Assim, intime-se o autor para requerer o que entender de direito, no prazo de 05 dias, sob pena de extinção e arquivamento, independentemente de nova intimação." Sobradinho-DF, 29 de junho de 2007. GISELLE ROCHA RAPOSO. Juíza de Direito..

Nº 9234-2/05 - Reparacao de Danos - A: SEVERINA FRANCISCO GOMES. Adv(s.): DF012001 - Divino de Oliveira Sales, DF021915 - Jamile Flavia Martins Lessa, DF016870 - Flavia Adriana Ramos. R: RONIVON ALVES DA SILVA. Adv(s.): DF010795 - Joaquim de Arimathea Dutra Junior. "1- Comprovou o procurador da parte ré a propriedade do veículo indicado à penhora pela parte autora. Assim, indefiro o pedido de penhora do referido automóvel. Oficie-se ao DETRAN para que haja o desbloqueio do veículo. 2- Intime-se o credor para indicar bens do devedor passíveis de penhora, no prazo de 05 dias, sob pena de extinção e arquivamento, independentemente de nova intimação." Sobradinho-DF, 02 de julho de 2007. GISELLE ROCHA RAPOSO. Juíza de Direito.

Nº 10154-8/05 - Cobranca - A: DEUJAI FERREIRA DA FONSECA. Adv(s.): DF021228 - Bruno Andrade Silva. R: ELMIRA GALDINO E FONTES. Adv(s.): (.). "1- Defiro o pedido de fl. 65. 2- Intime-se o autor(exequente) para indicar o endereço atualizado do réu(executado), no prazo de 05 dias, sob pena de extinção e arquivamento, independentemente de nova intimação." Sobradinho-DF, 02 de julho de 2007. GISELLE ROCHA RAPOSO. Juíza de Direito.

Nº 11567-2/05 - Obrigacao de Fazer - A: EVANDRO ALVES BARAUNA. Adv(s.): (.). R: CONSORCIO ARAGUAIA. Adv(s.): GO012548 - Fernando Sergio da Cruz e Vasconcelos. "Defiro o pedido de desbloqueio do valor de R\$711,30 bloqueado junto ao Banco Bradesco. Informo que o desbloqueio será feito on line. Intime-se o executado para, querendo, no prazo de 15 dias, apresentar impugnação ao cumprimento da sentença." Sobradinho-DF, 25 de junho de 2007. GISELLE ROCHA RAPOSO. Juíza de Direito.

Nº 8658-4/06 - Execucao de Titulo Extrajudicial - A: JEAN DE FREITAS DIOGO. Adv(s.): DF008850 - Sergio Rogerio Machado da Silva. R: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A - Parte Baixada. Adv(s.): DF002057 - Paulo Joaquim de Araujo, DF009702 - Ricardo Cavalcanti Braga. "Expeça-se alvará de levantamento em favor do EXECUTADO." Sobradinho-DF, 28 de junho de 2007. GISELLE ROCHA RAPOSO. Juíza de Direito.

Nº 11614-2/06 - Reparacao de Danos - A: AMADOR EUGENIO PRADO DE SOUZA. Adv(s.): (.). R: JOSUE DA CONCEICAO DOS ANJOS - Parte Baixada. Adv(s.): DF019749 - Celso Cardoso Borges Junior. "Intime-se a parte autora(exequente), para manifestar-se acerca da certidão do sr. oficial de justiça no prazo de 05 dias, sob pena de extinção e arquivamento da presente ação, independentemente de nova intimação." Sobradinho-DF, 27 de junho de 2007. GISELLE ROCHA RAPOSO. Juíza de Direito.

Nº 13917-7/06 - Ressarcimento - A: GIOCONDA MAMERI CALCAGNO DE SOUSA. Adv(s.): DF005138 - Carlos Fernando Vieira de Souza. R: BRASIL TELECOM CELULAR SA. Adv(s.): DF023097 - Bianca Maria Goncalves e Silva. "Nada a prover. Cumpra-se o despacho de fl. 58." Sobradinho-DF, 19 de junho de 2007. GISELLE ROCHA RAPOSO. Juíza de Direito. Intime-se a parte requerida, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, informe se com o depósito de fls. 57, desiste do recurso protocolado nos presentes autos, sendo a guia de depósito, pagamento do débito. Sobradinho-DF, 28/05/2007. Giselle Rocha Raposo. Juíza de Direito..

Nº 2262-0/07 - Indenizacao - A: OLIVIA DE OLIVEIRA DA SILVA. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: GVT GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA. Adv(s.): DF017828 - Geraldo Mascarenhas Lopes Cancado Diniz. "Recebo o presente recurso no seu efeito devolutivo (art. 43, da Lei nº 9.099/95). Intime-se o recorrido para, querendo, apresentar as contra-razões no prazo da lei." Sobradinho-DF, 26 de junho de 2007. GISELLE ROCHA RAPOSO. Juíza de Direito.

Nº 3341-6/07 - Cobranca - A: GILSON DUARTE RABELO. Adv(s.): DF016288 - Carlos Silon Rodrigues Gebrim. R: SALVADOR SPINDOLA. Adv(s.): DF013775 - Erica Lima de Paiva. "Intime-se o autor (exequente) para requerer o que entender de direito, no prazo de 05 dias, sob pena de extinção e arquivamento, independentemente de nova intimação." Sobradinho-DF, 27 de junho de 2007. GISELLE ROCHA RAPOSO. Juíza de Direito..

Nº 3902-2/07 - Execucao de Titulo Extrajudicial - A: MARIA DE FATIMA DE LIMA ALVES. Adv(s.): DF00967A - Divino Alves Alvim, GO018098 - Marzo Endrigo de Almeida. R: MARCELO DO NASCIMENTO GONCALVES. Adv(s.): (.). "Intime-se a parte autora(exequente), para manifestar-se acerca da certidão do sr. oficial de justiça no prazo de 05 dias, sob pena de extinção e arquivamento da presente ação, independentemente de nova intimação." Sobradinho-DF, 27 de junho de 2007. GISELLE ROCHA RAPOSO. Juíza de Direito.

CERTIDAO

Nº 2469-2/07 - Execucao de Titulo Extrajudicial - A: ROGERIO LUIS TAVEIRA DE ALMEIDA. Adv(s.): DF015829 - Sergio Peres Faria. R: FRANCISCA MARIA SILVA FIGUEIREDO. Adv(s.): (.). "Certifico e dou fé que, ante a informação contida na certidão do Sr. Oficial de Justiça/ECT., seja a parte autora/exequente intimada a indicar, objetivamente, endereço do devedor/executado, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção e arquivamento, independentemente de outra intimação (art. 162, §4º CPC)." Sobradinho-DF, 28/06/2007. ROSANGELA M. L. DEZINGRINI DE MENEZES. Diretora de Secretaria.

Nº 4137-2/07 - Execucao de Titulo Extrajudicial - A: SONIA TELES DE BULHOES. Adv(s.): DF008690 - Sonia Teles de Bulhoes. R: JOAO DE SALES NETO. Adv(s.): (.). "Certifico e dou fé que, ante a informação contida na certidão do Sr. Oficial de Justiça/ECT., seja a parte autora/exequente intimada a indicar, objetivamente, endereço do devedor/executado, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção e arquivamento, independentemente de outra intimação (art. 162, 4º CPC). Sobradinho-DF, 27/06/2007. ROSANGELA M. L. DEZINGRINI DE MENEZES. Diretora de Secretaria.

DECISAO

Nº 12307-0/06 - Execucao de Titulo Extrajudicial - A: GUSTAF VAN LANDUYT. Adv(s.): DF005048 - Pedro Silva Oliveira. R: FRANCISCO ROQUE FONTENELE. Adv(s.): DF014940 - Sergio Rodrigues Prestes. "Vistos etc. FRANCISCO ROQUE FONTENELE oferece impugnação ao cumprimento da sentença, objetivando, em síntese, seja reconhecido o excesso de execução, alegando que efetuou o pagamento da quantia de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Pretende o impugnante que o valor executado seja reduzido de R\$ 3.200,00 para R\$ 1.700,00. Restou comprovado nos autos o efetivo pagamento pelo impugnante da quantia de R\$ 1.000,00, a qual deverá ser abatida do total devido. Diverso do pretendido pelo impugnante os

depósitos feitos por meio de envelope não comprovam o efetivo pagamento, tanto é que no extrato traz a informação de que o valor está sujeito à conferência. Assim, não restou demonstrado o pagamento no valor de R\$ 500,00. Dessa forma, acolho em parte a pretensão do impugnante para que do total devido seja deduzida a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais). Intimem-se." Sobradinho-DF, 26/06/2007. Giselle Rocha Raposo. Juíza de Direito.

SENTENÇA

Nº 1136-0/07 - Obrigacao de Fazer - A: CLAUDENIR RODRIGUES DA SILVA. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: BANCO ABN AMRO REAL SA BANK AYMORE FINANCIAMENTOS. Adv(s.): DF015553 - Osmar Mendes Paixao Cortes. R: BANCO ABN AMRO REAL SA BANK AYMORE FINANCIAMENTOS e outros. Adv(s.): DF015553 - Osmar Mendes Paixao Cortes. R: BANCO DO BRASIL. Adv(s.): DF000810 - Jose Paulo Bezerra de Souza. "Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO inicial, com resolução do mérito, o que faço com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil, para: 1) declarar inexistente o débito de R\$2.013,13 (dois mil, treze reais e treze centavos); 2) condenar o réu ao pagamento em favor do autor da quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a título de danos morais, corrigida monetariamente pelo INPC desde a sentença e acrescida dos juros legais de 1% ao mês a partir da citação; 3) condenar a ré a retirar o nome do autor nos cadastros dos órgãos de proteção ao crédito, no prazo de 05 dias, sob pena de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais). Quanto ao Banco do Brasil, julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, com base no art. 267, VI, do CPC. Fica o devedor, quando da intimação da sentença, desde já intimado que, após o trânsito em julgado, deverá efetuar o pagamento, no prazo de 15 dias, sob pena de multa de 10% sobre o valor da condenação, nos termos do art. 475-J, caput, do CPC. Sem custas e sem honorários de advogado a teor do disposto no art. 55 da Lei nº 9.099/95. Publique-se. Registre-se e intimem-se." Sobradinho-DF, 27/06/2007. Giselle Rocha Raposo. Juíza de Direito.

Nº 2357-7/07 - Obrigacao de Fazer - A: MARIA ELY DE OLIVEIRA ALMEIDA. Adv(s.): DF014940 - Sergio Rodrigues Prestes. R: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO- SUPERMERCADO EXTRA. Adv(s.): DF006771 - Claudia de Almeida Sao Bernardo. R: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO- SUPERMERCADO EXTRA e outros. Adv(s.): DF006771 - Claudia de Almeida Sao Bernardo. R: FINANCEIRA ITAU S/A. Adv(s.): DF008451 - Andre Vidigal de Oliveira. "Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO formulado pela autora em sua inicial, com resolução do mérito, o que faço com fundamento no art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Quanto à requerida COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, o que faço com base no art. 267, VI, do CPC. Sem custas e sem honorários de advogado a teor do disposto no art. 55 da Lei nº 9.099/95. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após o trânsito em julgado, arquivem-se." Sobradinho-DF, 22/06/2007. Giselle Rocha Raposo. Juíza de Direito.

Nº 3874-3/07 - Reparacao de Danos - A: ANDRE FRANCA GONCALVES. Adv(s.): (.). R: PONTO FRIO - GLOBEX UTILIDADES S/A. Adv(s.): DF016346 - Izanil de Paula Cavaleiro, DF022816 - Karine Zinato, DF022308 - Eduardo de Souza Costa Alves. "Isto posto, extingo o feito, sem resolução do mérito, com base no disposto no art. 14, § 1º, incisos II e III c/c art. 51, "caput", ambos da Lei nº. 9.099/95 - norma de remissão - c/c art. 267, inciso I c/c 295, I, todos do Código de Processo Civil. Sem custas. Transitada em julgado, arquivem-se o feito, com baixa. Findo o prazo recursal, fica autorizado o desentranhamento documental, mediante contra-recibo nos autos. P.R.I." Sobradinho-DF, 26/06/2007. Giselle Rocha Raposo. Juíza de Direito.

Nº 4007-2/07 - Reparacao de Danos - A: EUDAQUIO ALVES CASTRO. Adv(s.): DF017600 - Eduardo Tulio Ferreira de Araujo. R: FRANCISCO DE ASSIS CAMPOS DE CARVALHO. Adv(s.): DF011908 - Vicente Paulino da Silva. "...Isto posto, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO formulado pelo autor na inicial e extingo o processo, com resolução de mérito, com fulcro no artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem custas e sem honorários advocatícios. P.R.I." Sobradinho/DF, 28/06/07. Giselle Rocha Raposo. Juíza de Direito..

Nº 4084-3/07 - Obrigacao de Fazer - A: LUCIENE FERREIRA LEITAO. Adv(s.): (.). R: CLARO/ AMERICEL. Adv(s.): DF021224 - Antonio Roberto Soares Saad. "Ante o exposto, julgo IMPROCEDENTE o pedido formulado na inicial e PROCEDENTE o pedido contraposto, com resolução do mérito, o que faço com fundamento no art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil, para que a autora seja condenada a pagar à ré a quantia de R\$ 379,20 (trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos), corrigida monetariamente pelo INPC e acrescida de juros legais desde a citação. Fica o devedor, quando da intimação da sentença, desde já intimado que, após o trânsito em julgado, deverá efetuar o pagamento, no prazo de 15 dias, sob pena de multa de 10% sobre o valor da condenação, nos termos do art. 475-J, caput, do CPC. Sem custas e sem honorários de advogado a teor do disposto no art. 55 da Lei nº 9.099/95. P.R.I." Sobradinho-DF, 26/06/2007. Giselle Rocha Raposo. Juíza de Direito.

Nº 4134-8/07 - Reparacao de Danos - A: REGILDA PINHEIRO DOS SANTOS. Adv(s.): (.). R: BRASILTELECOM SA. Adv(s.): DF015347 - Eduardo Moreth Loquez. "Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO inicial, com resolução do mérito, o que faço com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil, para: 1) condenar a ré ao pagamento em favor da autora da quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a título de danos morais, corrigida monetariamente pelo INPC desde a sentença e acrescida de juros de 1% ao mês a partir da citação; 2) condenar a ré a retirar o nome da autora dos cadastros dos órgãos de proteção ao crédito, no prazo de 05 dias, sob pena de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais). Fica o devedor, quando da intimação da sentença, desde já intimado



que, após o trânsito em julgado, deverá efetuar o pagamento, no prazo de 15 dias, sob pena de multa de 10% sobre o valor da condenação, nos termos do art. 475-J, caput, do CPC. Sem custas e sem honorários de advogado a teor do disposto no art. 55 da Lei nº 9.099/95. Publique-se. Registre-se e intimem-se." Sobradinho - DF, terça-feira, 03/07/2007. Giselle Rocha Raposo. Juíza de Direito.

Nº 4244-7/07 - Obrigacao de Fazer - A: ANTONIO MACHADO PEREIRA. Adv(s): (.). R: BRASIL TELECON SA. Adv(s): DF015347 - Eduardo Moreth Loquez. "Ante o exposto, JULGO PRO-CEDENTE O PEDIDO inicial, com resolução do mérito, o que faço com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil, para condenar a ré ao pagamento em favor do autor da quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a título de danos morais, corrigida monetariamente pelo INPC desde a sentença e acrescida de juros de 1% ao mês a partir da citação. Ainda, condeno a ré a retirar de seus sistemas o débito vencido em 09/01/02 em nome do autor, no prazo de 05 dias, sob pena de multa diária de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Fica o devedor, quando da intimação da sentença, desde já intimado que, após o trânsito em julgado, deverá efetuar o pagamento, no prazo de 15 dias, sob pena de multa de 10% sobre o valor da condenação, nos termos do art. 475-J, caput, do CPC. Sem custas e sem honorários de advogado a teor do disposto no art. 55 da Lei nº 9.099/95. Publique-se. Registre-se e intimem-se."Sobradinho-DF, 26/06/2007. Giselle Rocha Raposo. Juíza de Direito.

Nº 4323-2/07 - Indenizacao - A: WALDOMIRO GOMES DOS SANTOS. Adv(s): (.). R: BRASILTELECOM S/A. Adv(s): DF015347 - Eduardo Moreth Loquez. "Ante o exposto, JULGO PRO-CEDENTE O PEDIDO inicial, com resolução do mérito, o que faço com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil, para condenar a ré ao pagamento em favor do autor da quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a título de danos morais, corrigida monetariamente pelo INPC desde a sentença e acrescida de juros de 1% ao mês a partir da citação. Fica o devedor, quando da intimação da sentença, desde já intimado que, após o trânsito em julgado, deverá efetuar o pagamento, no prazo de 15 dias, sob pena de multa de 10% sobre o valor da condenação, nos termos do art. 475-J, caput, do CPC. Sem custas e sem honorários de advogado a teor do disposto no art. 55 da Lei nº 9.099/95. Publique-se. Registre-se e intimem-se."Sobradinho-DF, 22/06/2007. Giselle Rocha Raposo. Juíza de Direito.

Nº 4483-8/07 - Declaratoria - A: JOSE DANTAS DE OLIVEIRA. Adv(s): (.). R: BRASIL TELECOM S.A. Adv(s): DF015347 - Eduardo Moreth Loquez. "Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO inicial, com resolução do mérito, o que faço com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil, para: 1) declarar inexistente a dívida referente às faturas dos meses de março e abril do ano de 2007; 2) para condenar a ré ao pagamento em favor do autor da quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a título de danos morais, corrigida monetariamente pelo INPC desde a sentença e acrescida de juros de 1% ao mês a partir da citação. Fica o devedor, quando da intimação da sentença, desde já intimado que, após o trânsito em julgado, deverá efetuar o pagamento, no prazo de 15 dias, sob pena de multa de 10% sobre o valor da condenação, nos termos do art. 475-J, caput, do CPC.Sem custas e sem honorários de advogado a teor do disposto no art. 55 da Lei nº 9.099/95.Publique-se. Registre-se e intimem-se." Sobradinho/DF, 03/07/07. Giselle Rocha Raposo. Juíza de Direito..

VARAS DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE SOBRADINHO

1ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE SOBRADINHO

EXPEDIENTE DO DIA 3 DE JULHO DE 2007

Juíza de Direito:Ílêda Garcez de Castro Dória
Diretor de Secretaria:Cleber Alves Ribeiro Braz

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

DESPACHO

Nº 9817-8/03 - Arrolamento - A: ROSANGELA DA CONCEICAO APOLINARIO. Adv(s): DF007626 - Lincoln de Oliveira, DF008850 - Sergio Rogerio Machado da Silva, DF015292 - Marcio de Souza Oliveira, DF06253E - Marcos de Souza Oliveira. R: JOSE APO-LINARIO. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. R: MARIA FILISMINA DA CONCEICAO APOLINARIO. Adv(s): (.). INTERESSADA: CICERO LEONARDO DA CONCEICAO APOLINARIO. Adv(s): (.). INTERESSADA: CLAUDIA DA CONCEICAO APOLINARIO. Adv(s): (.). INTERESSADA: DORALICE DA CONCEICAO APOLINARIO. Adv(s): (.). INTERESSADA: ALESSANDRA DA CONCEICAO APOLINARIO. Adv(s): (.). Suspenda-se o curso do processo pelo prazo de 30 (trinta) dias. Transcorrido o prazo retro, sem manifestação, intime-se o(a) inventariante a dar andamento ao feito, no prazo de 5 (cinco) dias.Intimem-se.Sobradinho - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 13h10..

Nº 3240-2/04 - Execucão de Alimentos - A: M.F.T.D.S.. Adv(s): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: M.V.S.D.S.. Adv(s): DF007096 - Edson Luis Soares Garcia. Ao executado para que comprove o cumprimento do acordo, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de prosseguimento do feito.Intime(m)-se.Sobradinho - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 13h43..

Nº 3227-8/07 - Reconhecimento e Dissolucao de Uniao Estavel - A: L.C.D.C.. Adv(s): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: C.L.S.B.. Adv(s): DF012270 - Lincoln de Sena Moura. Especifique(m) a(s) parte(s) as provas que deseja(m) produzir, no prazo de 05 dias, indicando desde já o objeto e a finalidade, sob pena de indeferimento.Intimem-se.Sobradinho - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 13h42..

Nº 3344-9/07 - Exoneracao de Alimentos - A: P.C.D.O.. Adv(s): DF004101 - Jose Barbalho de Oliveira. R: L.M.D.O.. Adv(s): DF011885 - Moises Jose Marques, DF06260E - Grazielle Diniz Marques, Sem Informacao de Advogado. Especifique(m) a(s) parte(s) as provas que deseja(m) produzir, no prazo de 05 dias, indicando desde já o objeto e a finalidade, sob pena de indeferimento.Intimem-se.Sobradinho - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 13h41..

Nº 3875-0/07 - Reconhecimento e Dissolucao de Uniao Estavel - A: A.M.D.A.A.. Adv(s): DF015993 - Mauro Pinto Serpa, DF019274 - Rafael Teixeira Martins, DF025106 - Carolina de Oliveira Serafim. R: C.M.. Adv(s): DF005007 - Odize Benedita Rodrigues, Sem Informacao de Advogado. Especifique(m) a(s) parte(s) as provas que deseja(m) produzir, no prazo de 05 dias, indicando desde já o objeto e a finalidade, sob pena de indeferimento.Intimem-se.Sobradinho - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 13h41..

Nº 5568-0/07 - Inventario - A: NORMA DIVINA DOS SANTOS PINTO. Adv(s): DF024836 - Jean Bezerra Lopes. R: JOSE DINIZ BEZERRA. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. INTERESSADA: NORMA DIVINA DOS SANTOS PINTO. Adv(s): (.). Avaliem-se os bens que compõem o monte.À inventariante para que atenda à cota ministerial de fls. 57.I.Sobradinho - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 13h09..

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 521-8/07 - Embargos A Execucão - A: P.P.R.D.A.F.. Adv(s): DF001996 - Maria Virginia Leite Maia. R: M.A.F.D.S.. Adv(s): DF020850 - Leonardo Ribeiro Coimbra. Vistos, etc.Trata-se de execução de sentença. Retifique-se a atuação e comunique-se à Distribuição.Desapensem-se os presentes autos da ação de Execução de Sentença nº 1393-6/03.Após, expeça-se mandado de penhora e avaliação de tantos bens quanto bastem para a satisfação do crédito, no valor de R\$ 357,69 (trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos), já incluído neste valor a multa de 10% (dez por cento), nos termos do art. 475-J do Código de Processo Civil.Do mandado de penhora e avaliação deverá o i. Oficial de Justiça intimar a executada para, querendo, impugnar o valor executado, no prazo de 15 (quinze) dias, podendo, em seu requerimento, indicar bens à penhora, a teor do art. 475-J, §§ 1º e 3º do Estatuto Processual.Intimem-se.Sobradinho - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 13h33..

Nº 6744-6/07 - Divorcio Consensual - A: U.D.J.F.V.. Adv(s): DF009426 - Valdivino Pires Goncalves. R: N.H.. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. A: D.M.A.V.. Adv(s): (.). Designo o dia 02/08/2007, às 15h30min, para audiência de ratificação, de instrução e julgamento, devendo os requerentes comparecerem acompanhados de suas testemunhas, (duas no mínimo que não sejam parentes).Intime(m)-se.Sobradinho - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 13h47..

Nº 7912-2/07 - Separacao de Corps - A: R.F.P.. Adv(s): DF007127 - Eduardo Elias de Oliveira. R: E.C.C.P.. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. Indefiro, por ora, a liminar pleiteada.Designo audiência de justificação para o dia 13/07/2007 às 14h.As testemunhas para comprovação das alegações deverão ser trazidas pelos interessados, independentemente de intimação.Cite-se a parte ré, constando do mandado as advertências legais dos artigos 285 e 319 do CPC, cientificando-lhe, ainda, que o prazo para resposta fluirá a partir da audiência, independentemente de seu comparecimento.Intimem-se as partes, devendo a diligência ser cumprida pelo Sr. Oficial de Justiça de Plantão em razão da proximidade do ato.Faculto ao Meirinho o cumprimento do mandado com os benefícios do art. 172, § 2º do Código de Processo Civil.Intime(m)-seSobradinho - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 16h58..

CERTIDÃO

Nº 5902-4/07 - Execucão de Alimentos - A: M.N.S.D.S.. Adv(s): DF765432 - Escritorio de Assistencia Juridica Iesb. R: A.S.D.S.. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que, transcorreu o prazo para pagamento ou apresentação de justificativa sem que o executado se manifestasse.Sobradinho - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 15h08.PORTARIA Nos termos da Portaria N. 3/2003, deste juízo, intime(m)-se o(a)(s) exequiente(s) para para dizer acerca da certidão supra, em 5 (cinco) dias.Sobradinho - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 15h08..

PORTARIA

Nº 1543-3/04 - Execucão de Alimentos - A: A.K.N.C.. Adv(s): DF765432 - Escritorio de Assistencia Juridica Iesb. R: A.C.E.S.F.. Adv(s): DF019859 - Patricia Jorge Carneiro de Freitas, Sem Informacao de Advogado. A: A.Y.N.C.. Adv(s): (.). Nos termos da Portaria N. 3/2003, diga(m) o(a)(s) autor(a)(s) acerca da certidão de fl 131.Sobradinho - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 16h21..

PORTARIA

Nº 7788-3/06 - Modificacao de Clausula - A: R.F.F.. Adv(s): DF765432 - Escritorio de Assistencia Juridica Iesb. R: A.R.D.S.. Adv(s): Defensoria Publica do Distrito Federal, Sem Informacao de Advogado. Nos termos da Portaria N. 3/2003, diga a autora acerca do laudo de fls. 65/71. Prazo: 5 (cinco) dias.Após, dê-se vistas dos autos à Defensoria Pública, para se manifestadar nos interesses do requerido.Sobradinho - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 16h50..

SENTENÇA

Nº 746-5/07 - Exoneracao de Alimentos - A: V.M.L.. Adv(s): DF017591 - Maira Colombo, DF024506 - Ianne Linhares Kranert Borges. R: R.C.D.S.. Adv(s): DF765432 - Escritorio de Assistencia Juridica Iesb. (...).Isso posto, e ainda, acolhendo do bem lançado parecer ministerial, julgo procedente o pedido inicial para exonerar o autor da prestação de alimentos, no valor de 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo, em favor do filho, ora réu, nos termos do art. 1.699 do Código Civil. Por conseguinte, declaro extinto o processo, com resolução de mérito, com fulcro no art. 269, inciso I, do mesmo diploma legal. Sem custas e sem honorários de advogado em razão da gratuidade de justiça deferidas aos litigantes.Operada a preclusão, arquivem-se os autos, com as anotações de estilo.Publique-se. Registre-se. Intimem-se.Sobradinho - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 18h36..

DECISAO

Nº 7394-2/07 - Alimentos - A: J.G.L.. Adv(s): DF007308 - Edsonina Rodrigues de Deus. R: D.C.C.L.. Adv(s): (.). Retifique-se o pólo ativo da demanda, incluindo-se a genetriz da menor. Comunique-se à Distribuição.Concedo prazo de 05 (cinco) dias para que W. de O. G. L. junte aos autos cópia de sua identidade e CPF.Defiro os benefícios da Justiça Gratuita.Fixo os alimentos provisórios, devidos pelo réu, em 01 (um) salário(s) mínimo(s), que deverá(ão) ser depositado(s) todo dia 10 (dez) na conta bancária da representante legal da menor indicada na petição inicial.Indefiro o pedido de alimentos à segunda requerente, esposa do requerido.Cite-se a parte ré, para, caso queira, oferecer contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, advertindo-o de que na ausência de contestação, se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelas autoras, conforme preconiza o art. 285, c/c o art. 319, ambos do CPC.Intime(m)-se.Sobradinho - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 13h43..

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE JULHO DE 2007

Juíza de Direito:Ílêda Garcez de Castro Dória
Diretor de Secretaria:Cleber Alves Ribeiro Braz

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 8088-8/07 - Alimentos - A: H.T.D.S.. Adv(s): DF765432 - Escritorio de Assistencia Juridica Iesb. R: C.D.P.O.. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. Defiro os benefícios da Justiça Gratuita.A requerente vem, em síntese, requerer alimentos provisórios em desfavor do requerido, afirmando que as partes já estão separadas judicialmente, mas que a autora vem sofrendo de depressão, necessitando da ajuda do demandado para o pagamento das despesas da casa, já que está impossibilitada de trabalhar em virtude da doença. Pugna, ao final, pela fixação de alimentos provisórios, no valor referente a um salário mínimo e meio.Indefiro o pedido de alimentos provisórios, tendo em vista que o requerido já é onerado em 50% (cinquenta por cento) de seus rendimentos brutos, excetuados os descontos compulsórios, para pagamento de alimentos para os filhos que a requerente teve com o mesmo, além de que a questão acerca da doença não restou comprovada, principalmente sobre sua impossibilidade de laborar.Designo o dia 07/08/2007, às 14h30, para realização de audiência de conciliação, instrução e julgamento, devendo as partes comparecerem ao ato solene acompanhadas dos respectivos Advogados ou Defensores Públicos. Alerta-se a requerente que o não-comparecimento determina o arquivamento do pedido.Cite-se a parte ré. Inexistindo conciliação, será realizada instrução, com a apresentação das demais provas, o depoimento pessoal da parte autora e da parte ré e oitiva de, no máximo, três testemunhas apresentadas em audiência por cada litigante (art. 8º da Lei nº 5.478/68).As partes e testemunhas deverão comparecer à audiência portando os documentos pessoais necessários: RG e CPF.Intimem-se as partes. Dê-se ciência ao MPDFT.Cumpra-se.Sobradinho - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 13h29..

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 1304-5/07 - Execucão de Prestacao Alimenticia - A: J.M.M.F.. Adv(s): DF019205 - Neiva Esser. R: J.H.F.. Adv(s): DF015881 - Patricia Helena Agostinho Martins. Vistos, etc.Defiro a expedição de alvará em favor da exequente da quantia depositada às fls. 54.No mais, esclareça a exequente acerca de sua petição de fls. 58/59, já que o executado havia feito proposta para parcelamento do débito, com o pagamento das duas parcelas restantes em trinta e sessenta dias, ou seja, dias 25/07 e 25/08.Prazo de 05 (cinco) dias.Intimem-se.Sobradinho - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 13h30..

Nº 7233-7/07 - Impugnacao Ao Valor da Causa - A: F.O.M.. Adv(s): DF011902 - Oneida Martins Rodrigues. R: M.J.M.. Adv(s): DF011885 - Moises Jose Marques. Nos termos do art. 261 do Código de Processo Civil, manifeste-se o impugnado no prazo de 05 (cinco) dias.Intimem-se.Sobradinho - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 13h37..

Nº 7927-6/07 - Inventario - A: ELZINETE SILVA NEIVA. Adv(s): DF025060 - Idelma Maria Silveira Araujo de Moraes. R: FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES DE ARAUJO. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. A: JOSE FELIPE NEIVA DE ARAUJO. Adv(s): (.). 1- Consigno que o feito tramitará sob o rito de inventário solente face a existência de herdeiro menor.2- Considero os termos alinhavados na petição inicial como primeiras declarações e nomeio inventariante a Srª ELZINETE SILVA NEIVA, que deverá prestar compromisso no prazo de 05 (cinco) dias.3- Nomeio Curador Especial, pertencente aos quadros da Defensoria Pública de Sobradinho-DF, para o menor JOSÉ FELIPE NEIVA DE ARAÚJO, nos termos do art. 1.042 do Código de Processo Civil.4- A inventariante deverá juntar aos autos os seguintes documentos: a) procuração do cônjuge da herdeira Idelma; b) certidão conjuntiva negativa de débitos federais e dívida ativa da União e certidão negativa de débitos fiscais junto à Fazenda do DF,

ambas em nome do "de cujus"; c) balanço atualizado da empresa Barbearia São José LTDA-ME; d) comprovante de quitação do ITCMD.5- Ressalto que a renúncia é negócio jurídico unilateral, pelo qual o herdeiro declara não aceitar a herança. Não tem caráter translativo, mas abdicativo. Não importa em transmissão de bens ou direitos. Assim, no presente caso, se as herdeiras renunciarem ao direito sucessório, os filhos destes poderão vir à sucessão, por direito próprio e por cabeça, no termos dos artigo 1.811 do CPC/2002. Posto isso, para que o patrimônio hereditário possa ser adjudicado para a viúva, deve vir aos autos Cessão de Direitos Hereditários por instrumento público, tendo em vista que a renúncia não é instrumento hábil para este fim.6- Indefiro, por ora, o pedido de levantamento da quantia depositada junto ao Banco Bradesco, haja vista a existência de herdeiro menor e pelo fato de ser o espólio massa indivisível no período que antecede a partilha, o que se depreende do art. 1.791 do Código Civil. É cabível o levantamento de importâncias em situações peculiares, necessária à administração do espólio, o que não se verifica no presente caso. 7- Oficie-se ao Banco Bradesco solicitando informações acerca do saldo existente na conta bancária mencionada às fls. 09, item "b".8- Expeça-se mandado para avaliação do imóvel inventariado.9- Cite-se a Fazenda Pública. 10- A inventariante deverá observar que a análise de eventual pedido de isenção do ITCMD será feita pela Secretaria de Fazenda do DF através do respectivo procedimento administrativo a ser formulado pela parte interessada, não cabendo a este Juízo declarar tal isenção.10- Após, dê-se vista ao Ministério Público.Intimem-se.Sobradinho - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 13h55..

Nº 8012-3/07 - Arrolamento - A: ERCI FARIA CHAVES. Adv(s): DF002083 - Osvaldo Gomes. R: ESPOLIO DE MIGUEL SILVERIO CHAVES. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. INTERESSADA: SANDRA MARIA CAETANO DE FARIA CHAVES . Adv(s): (.). INTERESSADA: SONIA DE FARIA CHAVES . Adv(s): (.). INTERESSADA: SILVIA DE FARIA CHAVES . Adv(s): (.). INTERESSADA: MARCIA DE FARIA CHAVES . Adv(s): (.). Nomeio inventariante a Srª ERCI FARIA CHAVES, independente de compromisso. Recebo os termos alinhavados na exordial como primeiras declarações, as quais deverão ser emendadas de forma a excluir a dívida referente aos honorários advocatícios, eis que proveniente de contrato assinado pela viúva do falecido. Venham aos autos: a) declaração de hipossuficiência da viúva e herdeiros para análise do pedido de gratuidade de justiça; b) certidão negativa conjuntiva de débitos federais e dívida ativa da União e certidão negativa de débitos fiscais junto à Fazenda do DF, ambas em nome do falecido; c) procuração do cônjuge da herdeira Sandra; d) comprovante de pagamento do ITCMD.Intimem-se.Sobradinho - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 13h56..

Nº 8136-8/07 - Conversao Em Divorcio Consensual - A: J.B.N.. Adv(s): DF024925 - Italo Antunes da Nobrega. R: N.. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. A: M.D.E.S.O.. Adv(s): (.). Vistos, etc.Faculto aos requerentes emendar a petição inicial, juntando aos autos cópia da certidão de casamento atualizada, com a averbação da separação judicial.Prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.Intimem-se.Sobradinho - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 13h38..

DESPACHO

Nº 7349-3/07 - Execucão de Alimentos - A: C.G.R.D.C.. Adv(s): DF019350 - Adriano Rodrigues Pereira. R: C.R.D.C.. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. A: C.G.R.D.C.. Adv(s): (.). A: C.G.R.D.C.. Adv(s): (.). A: C.G.R.D.C.. Adv(s): (.). A: C.G.R.D.C.. Adv(s): (.). Suspenda-se o processo até 25/09/2008, tendo em vista o acordo firmado entre as partes nos autos da ação de alimentos nº 14068-4/06. Transcorrido o prazo, sem manifestação, intimem-se os exequentes a dar andamento ao feito, no prazo de 05 (cinco) dias.Intime(m)-se.Sobradinho - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 13h35..

Nº 3161-5/05 - Reconhecimento de Uniao Estavel Pos Morte - A: O.P.D.S.S.. Adv(s): DF015024 - Emilia Shigueko Tutida Kay. R: D.M.D.S.S.. Adv(s): DF003216 - Geraldo Damasio Carneiro, Sem Informacao de Advogado. R: D.L.D.S.. Adv(s): (.). R: D.M.S.F.. Adv(s): (.). R: M.D.S.D.F.. Adv(s): (.). R: M.P.D.S.. Adv(s): (.). R: D.F.D.S.. Adv(s): (.). Digam as partes se ainda possuem algum requerimento a fazer a este Juízo, no prazo de 05 (cinco) dias. Transcorrido o prazo, sem manifestação, arquivem-se os autos, com as cautelas de estilo.Intime(m)-se.Sobradinho - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 13h36..

DESPACHO

Nº 2938-0/04 - Inventario - A: MARIA DO CARMO BARBOSA MOREIRA. Adv(s): DF002125 - Jose Rios Filho. R: ELIZEU MOREIRA DO VALE. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. A: KAROLYNE CAMPOS MOREIRA. Adv(s): Defensoria Publica do Distrito Federal. INTERESSADA: ANA CLARA TIMOTES DE SOUZA MOREIRA. Adv(s): (.). INTERESSADA: WANNIA STEFANI BARBOSA MOREIRA. Adv(s): (.). INTERESSADA: DOUGLAS WILLIAN BARBOSA MOREIRA. Adv(s): (.). INTERESSADA: JAQUELINE BARBOSA MOREIRA. Adv(s): (.). Digam as partes acerca da compensação do valor do seguro conforme cota ministerial de fls. 178.I.Sobradinho - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 13h54..

SENTENCA

Nº 1652-2/05 - Execucão de Prestacao Alimenticia - A: T.M.L.. Adv(s): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: J.C.L.F.-P.B.. Adv(s): (.). (...).Posto isso, e por tudo o mais que nos autos consta, extingo o feito, sem mérito, com base no disposto no art. 267, inciso III e 1º do Código de Processo Civil.Sem custas e honorários. Oportunamente, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos.Publicue-se, registre-se e intimem-se.Sobradinho - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 13h56..

Nº 2474-8/07 - Execucão de Alimentos - A: E.F.G.. Adv(s): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: M.A.R.S.. Adv(s): (.). (...). Dessarte, julgo extinta a presente execução, com fundamento no artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil.Sem custas e honorários.Feitas as anotações e baixa, arquivem-se os autos.P.R.I.Sobradinho - DF, quinta-feira, 28/06/2007 às 13h47..

Nº 4586-5/07 - Revisao de Alimentos - A: G.D.C.D.. Adv(s): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: D.D.S.D.. Adv(s): (.). R: D.D.S.D.. Adv(s): (.). R: D.D.S.D.. Adv(s): (.). (...). Posto isso, e por tudo o mais que nos autos consta, extingo o feito, sem mérito, com base no disposto no art. 267, inciso III e 1º do Código de Processo Civil.Sem custas e honorários. Oportunamente, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos.Publicue-se, registre-se e intimem-se.Sobradinho - DF, quinta-feira, 28/06/2007 às 13h48..

DECISAO

Nº 3370-5/07 - Interdicao - A: L.M.D.C.S.. Adv(s): DF009938 - Laelio Diniz Guimaraes Filho. R: J.M.D.C.. Adv(s): (.). R: R.S.M.D.C.. Adv(s): (.). Vistos, etc.Cuida-se de Ação de Interdição em que restou caracterizada a situação de risco de idoso, conforme art. 4º e 62 do Estatuto do Idoso (lei 10.741, de 01/10/2003). Para que seja concedido o pedido liminar, necessário a presença do "fumus boni iuris" e o "periculum in mora". No caso vertente, verifico que encontram-se presentes os requisitos legais ensejadores do pedido liminar. O primeiro pela previsão legal da ação de interdição em trâmite. Ademais, diante do evidente conflito familiar, inclusive, com agressões físicas por parte do filho do casal, J. M., mencionado no relatório elaborado pela Promotoria do Idoso e, ainda, considerando a existência de inúmeros procedimentos criminais em que se envolveu o referido filho, e ainda, considerando o que determina a Lei nº 11.340, de 07/08/2006, que trata da violência doméstica, determino o imediato afastamento do filho J.M. da residência dos pais. Expeça-se mandado de afastamento do SR. J.M. DE C.S., com URGÊNCIA, a ser cumprido por oficial de justiça que, na oportunidade deverá intimar a Sra. R. sobre sua permanência em abrigo temporário, na forma do art. 45, VI do Estatuto do Idoso.Junte-se relatório elaborado pela Promotoria do Idoso e consulta processual.Intime-se, por oficial de justiça, a Sra. R. sobre a possibilidade de sua permanência em abrigo temporário, na forma prevista no art. 45, VI do Estatuto do Idoso, cujo mandado deverá ser cumprido por oficial de justiça plantonista. Em caso de aceitação de intimação em abrigo temporário, oficie-se ao Lar dos Velhinhos encaminhando a requerida R. Oficie-se ao Primeiro Juizado Especial Criminal de Sobradinho remetendo cópia do relatório elaborado pela Promotoria do Idoso.Cientifique-se o Ministério Público.Intimem-se.Sobradinho - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 18h54..

CERTIDAO

Nº 4190-9/03 - Investigacao de Paternidade Pos Morte - A: M.D.O.L.. Adv(s): DF765432 - Escritorio de Assistencia Juridica Iesb. R: M.V.D.S.O.. Adv(s): Defensoria Publica do Distrito Federal. Nos termos da portaria N. 3/2003, digam as partes acerca do laudo de fl. 171/173.Após, dê-se vistas ao Ministério Público.Sobradinho - DF, sexta-feira, 22/06/2007 às 17h50.VISTAS Faço vistas dos autos, nesta data, à Defensoria Pública.Sobradinho - DF, sexta-feira, 22/06/2007 às 17h50..

Nº 3347-9/04 - Interdicao - A: S.K.B.. Adv(s): DF020096 - Andre de Moura Soares. R: A.K.F.. Adv(s): DF020096 - Andre de Moura Soares. Nos termos da Portaria N. 3/2003, fica o curador intimado para, em 5 (cinco) dias, retirar o edital de interdição para publicação.Sobradinho - DF, terça-feira, 19/06/2007 às 15h39..

Nº 5087-2/05 - Separacao Consensual - A: G.M.D.M.. Adv(s): DF765432 - Escritorio de Assistencia Juridica Iesb. R: N.H.-P.B.. Adv(s): (.). A: A.A.M.D.M.. Adv(s): Escritorio de Assistencia Juridica Iesb. Nos termos da Portaria N. 3/2003, defiro o pedido de fls. 33, devendo os requerentes regularizarem a sua representação processual. Prazo 5 (cinco) dias.Sobradinho - DF, quinta-feira, 05/07/2007 às 12h09..

Nº 3069-9/07 - Investigacao de Paternidade - A: N.P.T.. Adv(s): DF005582 - Jose Lineu de Freitas. R: G.M.S.. Adv(s): DF017357 - Ithamar Rodrigues da Silva. Nos termos da Portaria N. 3/2003, republique-se a portaria de fl.40, vez que na publicação certificada à fl 41, não constou o nome do advogado do requerido.Sobradinho - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 18h05..

PORTARIA

Nº 1899-5/05 - Inventario - A: EVILASIO DOS SANTOS TEIXEIRA. Adv(s): DF015308 - Renata Andrea Carvalho de Melo. R: ESTEVAM CRISOSTOMO TEIXEIRA. Adv(s): (.). A: TATIANA DOS SANTOS TEIXEIRA. Adv(s): (.). A: MARIA GABRIELA BARBOSA TEIXEIRA. Adv(s): (.). Por força da portaria nº 3/2003 manifeste-se a inventariante ante a certidão de fl. 146. Prazo de 10 dias. Sobradinho/DF, 03 de julho de 2007. Diretor de Secretaria..

Nº 2500-2/07 - Exoneracao de Alimentos - A: E.B.R.. Adv(s): DF765432 - Escritorio de Assistencia Juridica Iesb. R: P.H.C.R.. Adv(s): DF012075 - Eglar Fatima de Sena Pinto. Por força da portaria nº 03/2003, manifeste-se o requerido ante a certidão de fl. 119. Sobradinho/DF, 03 de julho de 2007. Diretor de Secretaria..

CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAZLÂNDIA

JUIZADO ESPECIAL DE COMPETÊNCIA GERAL DE BRAZLÂNDIA

Juiza Distrib. Plena: Dra. LUCIANA CORRÊA TÔRRES DE OLIVEIRA
Juiz Subst.: Dr. NAO ENCONTRADO
Representante do MP : Dra. ANDREIA JORGE SIQUEIRA
Diretor(a) do Serviço de Distribuição do Juiz.Esp.Civel: SOLANGE LOPES DE SOUSA
Circunscrição : Brazlândia

Distribuição	: 2006.02.1.001694-8 Aleatória
Data	: 02/05/2006
Feito	: 1201 - COBRANCA
Vara	: 1401 - JUIZ. ESP. DE COMP. GERAL BRAZLANDIA - CIVEL
Requerente	: JOAO BATISTA DUARTE DE OLIVEIRA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição	: 2006.02.1.001695-6 Aleatória
Data	: 02/05/2006
Feito	: 1800 - REPARACAO DE DANOS
Vara	: 1401 - JUIZ. ESP. DE COMP. GERAL BRAZLANDIA - CIVEL
Requerente	: DENILSON COSTA DE LIMA BARROS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Juiza Distrib. Plena: Dra. LUCIANA CORRÊA TÔRRES DE OLIVEIRA
Juiz Subst.: Dr. NAO ENCONTRADO
Representante do MP : Dra. ANDREIA JORGE SIQUEIRA
Diretor(a) do Serviço de Distribuição do Juiz.Esp.Civel: SOLANGE LOPES DE SOUSA
Circunscrição : Brazlândia

Distribuição	: 2007.02.1.002914-3 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 1812 - RESCISAO DE CONTRATO
Vara	: 1401 - JUIZ. ESP. DE COMP. GERAL BRAZLANDIA - CIVEL
Requerente	: CARLOS MANOEL DO NASCIMENTO FILHO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição	: 2007.02.1.002915-0 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 1201 - COBRANCA
Vara	: 1401 - JUIZ. ESP. DE COMP. GERAL BRAZLANDIA - CIVEL
Requerente	: ALESSANDRA F. DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição	: 2007.02.1.002916-8 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 1443 - EXECUCAO DE SENTENCA
Vara	: 1401 - JUIZ. ESP. DE COMP. GERAL BRAZLANDIA - CIVEL

Exequirente	: ALESSANDRA F. DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição	: 2007.02.1.002917-6 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 1201 - COBRANCA
Vara	: 1401 - JUIZ. ESP. DE COMP. GERAL BRAZLANDIA - CIVEL

Requerente	: ALESSANDRA F. DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição	: 2007.02.1.002918-4 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 1201 - COBRANCA
Vara	: 1401 - JUIZ. ESP. DE COMP. GERAL BRAZLANDIA - CIVEL

Requerente	: ALESSANDRA F. DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição	: 2007.02.1.002919-2 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 1201 - COBRANCA
Vara	: 1401 - JUIZ. ESP. DE COMP. GERAL BRAZLANDIA - CIVEL

Requerente	: ALESSANDRA F. DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição	: 2007.02.1.002920-7 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 1201 - COBRANCA
Vara	: 1401 - JUIZ. ESP. DE COMP. GERAL BRAZLANDIA - CIVEL

Requerente	: LUCIANA BRAZ DE SOUZA LIMA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição	: 2007.02.1.002921-5 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 1201 - COBRANCA
Vara	: 1401 - JUIZ. ESP. DE COMP. GERAL BRAZLANDIA - CIVEL

Requerente	: MARIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição	: 2007.02.1.002941-6 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara	: 1401 - JUIZ. ESP. DE COMP. GERAL BRAZLANDIA - CIVEL

Requerente	: LENO SOUSA NASCIMENTO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição	: 2007.02.1.002942-4 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 1201 - COBRANCA
Vara	: 1401 - JUIZ. ESP. DE COMP. GERAL BRAZLANDIA - CIVEL

Requerente	: MARIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO



DISTRIBUIÇÃO, CONTADORIA E PARTIDORIA DE BRAZLÂNDIA			Distribuição : 2007.02.1.002926-4 Aleatória Data : 04/07/2007 Feito : 1054 - ALIMENTOS Vara : 201 - VARA CIVEL DE BRAZLANDIA Requerente : W.P.D.S. Advogado : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL	Distribuição : 2007.02.1.002947-3 Aleatória Data : 04/07/2007 Feito : 1054 - ALIMENTOS Vara : 201 - VARA CIVEL DE BRAZLANDIA Requerente : L.F.R.D.S. Advogado : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Juíza Distrib. Plena: Dra. LUCIANA CORRÊA TÔRRES DE OLIVEIRA Juiz Subst.: Dr. NAO ENCONTRADO Representante do MP : Dra. ANDREIA JORGE SIQUEIRA Diretor(a) do Serviço de Distribuição: ALBERTO EUGENIO PRINCIPE Circunscrição : Brazlândia			Distribuição : 2007.02.1.002927-2 Aleatória Data : 04/07/2007 Feito : 1054 - ALIMENTOS Vara : 201 - VARA CIVEL DE BRAZLANDIA Requerente : F.H.S.C. Advogado : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL	Distribuição : 2007.02.1.002948-0 Aleatória Data : 04/07/2007 Feito : 1054 - ALIMENTOS Vara : 201 - VARA CIVEL DE BRAZLANDIA Requerente : S.V.L. Advogado : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição : 2007.02.1.002932-8 Por Prevenção Data : 04/07/2007 Feito : 1442 - EXECUCAO DE PRESTACAO ALIMEN- TICIA Vara : 201 - VARA CIVEL DE BRAZLANDIA Exequente : M.L.D.S. Advogado : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL			Distribuição : 2007.02.1.002928-9 Aleatória Data : 04/07/2007 Feito : 1776 - REGULAMENTACAO DE VISITA Vara : 201 - VARA CIVEL DE BRAZLANDIA Requerente : P.S.D.V. Advogado : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL	Distribuição : 2007.02.1.002949-8 Aleatória Data : 04/07/2007 Feito : 1054 - ALIMENTOS Vara : 201 - VARA CIVEL DE BRAZLANDIA Requerente : D.F.M.D. Advogado : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição : 2007.02.1.002933-6 Por Prevenção Data : 04/07/2007 Feito : 1442 - EXECUCAO DE PRESTACAO ALIMEN- TICIA Vara : 201 - VARA CIVEL DE BRAZLANDIA Exequente : B.T.D.J.A.F. Advogado : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL			Distribuição : 2007.02.1.002929-7 Aleatória Data : 04/07/2007 Feito : 1677 - OFERTA DE ALIMENTOS Vara : 201 - VARA CIVEL DE BRAZLANDIA Requerente : J.F.D. Advogado : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL	Distribuição : 2007.02.1.002950-4 Aleatória Data : 04/07/2007 Feito : 1054 - ALIMENTOS Vara : 201 - VARA CIVEL DE BRAZLANDIA Requerente : G.S.D.L. Advogado : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição : 2007.02.1.002934-4 Por Prevenção Data : 04/07/2007 Feito : 1442 - EXECUCAO DE PRESTACAO ALIMEN- TICIA Vara : 201 - VARA CIVEL DE BRAZLANDIA Exequente : W.P.A.D.C. Advogado : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL			Distribuição : 2007.02.1.002930-3 Aleatória Data : 04/07/2007 Feito : 2011 - DIVORCIO DIRETO CONSENSUAL Vara : 201 - VARA CIVEL DE BRAZLANDIA Requerente : V.V.S.D.S. Advogado : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL	Distribuição : 2007.02.1.002951-2 Aleatória Data : 04/07/2007 Feito : 1054 - ALIMENTOS Vara : 201 - VARA CIVEL DE BRAZLANDIA Requerente : E.T.C.R. Advogado : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição : 2007.02.1.002935-2 Por Prevenção Data : 04/07/2007 Feito : 1851 - REVISAO DE ALIMENTOS Vara : 201 - VARA CIVEL DE BRAZLANDIA Requerente : M.L.D.S. Advogado : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL			Distribuição : 2007.02.1.002931-0 Aleatória Data : 04/07/2007 Feito : 1056 - ALVARA Vara : 201 - VARA CIVEL DE BRAZLANDIA Requerente : A.W.A.D.N. Advogado : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL	Distribuição : 2007.02.1.002952-9 Aleatória Data : 04/07/2007 Feito : 1054 - ALIMENTOS Vara : 201 - VARA CIVEL DE BRAZLANDIA Requerente : L.T.M.D.S. Advogado : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição : 2007.02.1.002936-9 Por Prevenção Data : 04/07/2007 Feito : 1851 - REVISAO DE ALIMENTOS Vara : 201 - VARA CIVEL DE BRAZLANDIA Requerente : P.D.O.C. Advogado : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL			Distribuição : 2007.02.1.002940-8 Aleatória Data : 04/07/2007 Feito : 1586 - INTERDICAÇÃO DE PESSOA Vara : 201 - VARA CIVEL DE BRAZLANDIA Requerente : M.V.D.L. Advogado : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL	Distribuição : 2007.02.1.002953-7 Aleatória Data : 04/07/2007 Feito : 1054 - ALIMENTOS Vara : 201 - VARA CIVEL DE BRAZLANDIA Requerente : G.L.D.A. Advogado : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição : 2007.02.1.002922-3 Aleatória Data : 04/07/2007 Feito : 1054 - ALIMENTOS Vara : 201 - VARA CIVEL DE BRAZLANDIA Requerente : N.D.S.F. Advogado : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL			Distribuição : 2007.02.1.002943-2 Aleatória Data : 04/07/2007 Feito : 1054 - ALIMENTOS Vara : 201 - VARA CIVEL DE BRAZLANDIA Requerente : L.P.D.S. Advogado : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL	Distribuição : 2007.02.1.002954-5 Aleatória Data : 04/07/2007 Feito : 1054 - ALIMENTOS Vara : 201 - VARA CIVEL DE BRAZLANDIA Requerente : I.G.S. Advogado : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição : 2007.02.1.002923-0 Aleatória Data : 04/07/2007 Feito : 1054 - ALIMENTOS Vara : 201 - VARA CIVEL DE BRAZLANDIA Requerente : I.D.S.S. Advogado : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL			Distribuição : 2007.02.1.002944-9 Aleatória Data : 04/07/2007 Feito : 1054 - ALIMENTOS Vara : 201 - VARA CIVEL DE BRAZLANDIA Requerente : M.D.S.R. Advogado : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL	Distribuição : 2007.02.1.002955-3 Aleatória Data : 04/07/2007 Feito : 1908 - SEPARACAO LITIGIOSA Vara : 201 - VARA CIVEL DE BRAZLANDIA Requerente : J.A.R. Advogado : DF005007 - ODIZE BENEDITA RODRIGUES
Distribuição : 2007.02.1.002924-8 Aleatória Data : 04/07/2007 Feito : 1054 - ALIMENTOS Vara : 201 - VARA CIVEL DE BRAZLANDIA Requerente : D.M.D.C. Advogado : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL			Distribuição : 2007.02.1.002945-7 Aleatória Data : 04/07/2007 Feito : 1054 - ALIMENTOS Vara : 201 - VARA CIVEL DE BRAZLANDIA Requerente : C.G.B.D.S. Advogado : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL	Distribuição : 2007.02.1.002938-5 Aleatória Data : 04/07/2007 Feito : 1518 - FLAGRANTE (PRESO) Vara : 301 - VARA CRIM. TRIB. JURI DEL. TRAN-SITO DE BRAZLANDIA Autor : JUSTICA PUBLICA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVO-GADO
Distribuição : 2007.02.1.002925-6 Aleatória Data : 04/07/2007 Feito : 1054 - ALIMENTOS Vara : 201 - VARA CIVEL DE BRAZLANDIA Requerente : G.D.S.A.F. Advogado : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL			Distribuição : 2007.02.1.002946-5 Aleatória Data : 04/07/2007 Feito : 1054 - ALIMENTOS Vara : 201 - VARA CIVEL DE BRAZLANDIA Requerente : P.L.B.D.A. Advogado : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL	Distribuição : 2007.02.1.002939-3 Aleatória Data : 04/07/2007 Feito : 1518 - FLAGRANTE (PRESO) Vara : 301 - VARA CRIM. TRIB. JURI DEL. TRAN-SITO DE BRAZLANDIA Autor : JUSTICA PUBLICA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DO GAMA

VARAS CÍVEIS DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DO GAMA

2ª VARA CÍVEL DO GAMA

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE JULHO DE 2007

Juíza de Direito:Luciana Freire Naves Fernandes Gonçalves
Diretora de Secretaria:Deise Maria Vital Coutinho

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações
DESPACHO/DECISÃO/VISTA/SENTENÇA

Nº 192/96 - Execução de Título Extrajudicial - A: COBRASF - COB. E ASSESSORAMENTO FINANC. LTDA. Adv(s.): DF005812 - Gilberto Tiago Nogueira. R: FATIMA LEONEL BARBOSA NUNES. Adv(s.): DF009869 - Vilma Nelis Ferreira. Fl. 96 - Manifeste-se a parte exequente em termos de prosseguimento do feito, haja vista a certidão de fl. 95v.I.Gama, 02/07/2007..

Nº 554/94 - Execução de Título Extrajudicial - A: COMERCIAL PATENSE DE LATICINIOS LTDA. Adv(s.): DF004681 - Jose Ricardo Fernandes Ferreira. R: PAO & CONFITOS LTDA. Adv(s.): DF000921 - Jesus do Nascimento. Fl. 193 - Aguarde-se, por 30 (trinta) dias, a manifestação da parte interessada. Em não se manifestando, intime-se a parte autora, na pessoa de seu representante legal, para que dê correto andamento ao feito, no prazo de 48 horas, sob pena de extinção, expedindo-se o "AR".I.Gama, 02/07/2007..

Nº 560/87 - Rescisão de Contrato - A: JOAO DE ASSIS MARIOSA. Adv(s.): DF006996 - Alaim Ambrosio Ribeiro. R: JOSCELINO GONCALVES DA SILVA - Parte Baixada e outros. Adv(s.): DF003902 - Esmeraldino Barbosa Neto. Fl. 583 - Vista ao autor sobre a devolução da carta precatória.Gama, 04/07/2007..

Nº 936-3/99 - Execução - A: CLAIR PEREIRA BORGES. Adv(s.): DF009235 - Helio Pires Martins Junior. R: NESTOR ALMEIDA DA SILVA e outros. Adv(s.): (.). Fl. 157 - Tendo em vista o fato de que esta Magistrada não possui senha para acesso ao sistema BacenJud, aguarde-se o retorno da Juíza Titular da Vara.I.Gama, 02/07/2007..

Nº 316-6/2000 - Cumprimento de Sentença - A: SAVIO DE FARIA KARAM ZUQUIM e outros. Adv(s.): DF009191 - Savio de Faria Caram Zuquim. R: MORTE & VIDA SERVICOS POSTUMOS LTDA-ME. Adv(s.): DF010962 - Celia Marcelino da Silva Salgado. A: SEBASTIAO DO ESPIRITO SANTO NETO. Adv(s.): DF010429 - Sebastiao do Espirito Santo Neto. Fl. 264 - Considerando o esforço normativo do legislador, tendente à grande modernização das vias executivas, iniciada pela Lei 11.232/2005 e complementada pela Lei 11.382/2006, inspiradas nas garantias de efetividade e economia processual, há que ser deferido o pedido de fls. 248/251, haja vista o que estabelece o art. 655-A, do CPC, ressalvado o disposto no art. 649, IV, do CPC.Em face do convênio BACEN-JUD, promovo a determinação de bloqueio de valores em conta corrente da parte executada para fins de penhora, observando-se que, do total a ser bloqueado, já constam os valores referentes aos honorários e custas processuais.Aguarde-se, por 15 (quinze) dias, para verificação de respostas positivas e demais providências pertinentes.Caso reste infrutífera a diligência, requeira a parte exequente o que for de direito.I.Gama, 28/06/2007..

Nº 6776-9/2000 - Execução - A: BANCO BRADESCO S/A. Adv(s.): DF004864 - Dirceu Moreira do Vale. R: CENTRO EDUCACIONAL BRASILIA LTDA e outros. Adv(s.): (.). Fl. 125 - Vistos, etc.A parte interessada foi intimada pessoalmente a providenciar o andamento do feito, suprimindo a falta nele existente, que lhe impede o prosseguimento, mas deixou que se escoasse o prazo assinalado, sem providência (certidão de fls. 124v).Em consequência, com fundamento no artigo 267, parágrafo 1º do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO o processo, condenando a parte exequente no pagamento das custas processuais.Pagas as custas pela parte exequente, defiro, desde logo, o desentranhamento de documentos, ficando traslado.Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se, observadas as formalidades legais.P. R. I.Gama, 02/07/2007..

Nº 9388-8/01 - Busca e Apreensão (coisa) - A: BANCO BRADESCO S/A. Adv(s.): MT06627B - Ana Lucia Carlomagno Molinari. R: AURENILSON MIRANDA ALVES. Adv(s.): DF017571 - Gerclenilo Menezes de Souza. Fl. 192 - Intimem-se as partes sobre o retorno dos autos a este Juízo.I.Gama, 03/07/2007..

Nº 7103-4/02 - Rescisão de Contrato - A: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL. Adv(s.): DF014718 - Patricia Henrique Amaro. R: ALMIRIO DA COSTA MENDES FILHO. Adv(s.): (.). Fl. 198 - Vista ao autor sobre a certidão de fl. 197.Gama, 04/07/2007..

Nº 12965-0/03 - Execução de Sentença - A: ONESIO VIEIRA NETO. Adv(s.): DF008535 - Alexandre Strohmeier Gomes. R: CRISTIANE MENDES ABREU - Parte Baixada e outros. Adv(s.): DF015030 - Francisco de Souza Brasil. Fl. 182 - Haja vista a decisão noticiada às fls. 159/161, aguarde-se a publicação do v. acórdão proferido em sede de agravo de instrumento.I.Gama, 03/07/2007..

Nº 15249-0/03 - Reparação de Danos - A: ROSILENE DE OLIVEIRA SANTOS. Adv(s.): DF006479 - Divino Jose Santos. R: CAENGE CONSTRUCAO ADMINISTRACAO E ENGENHARIA LTDA. Adv(s.): DF004337 - Rogerio Reis de Avelar. Fl. 171 - Aguarde-se a manifestação da parte interessada no cumprimento da sentença, haja vista o disposto no parágrafo 5o., do art. 475-J, do CPC, com redação dada pela Lei 11.232/2005.I.Gama, 02/07/2007..

Nº 7892-5/04 - Cumprimento de Sentença - A: FINAUSTRIA COMPANHIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Adv(s.): DF019173 - Daniele Oliveira Pereira Branquinho. A: NUCLEO DE PRÁTICA JURIDICA UNIDF - Parte Baixada. Adv(s.): DF111111 - Naj - Nucleo de Assistencia Juridica UnidF. Fl. 139 - Nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil, julgo extinta a presente execução, movida por NÚCLEO DE PRÁTICA JURIDICA DO UNIDF em face de FI-

NAUSTRIA COMPANHIA DE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.Custas processuais pela parte executada.Determino que, feitas as anotações de praxe e pagas as custas, se houver, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos.Expeça-se alvará de levantamento relativo ao depósito de fl. 131 em favor da parte credora.P.R.I. Gama, 02/07/2007..

Nº 10828-4/04 - Cumprimento de Sentença - A: DEUSDEDITA SOUTO CAMARGO. Adv(s.): DF008709 - Didalva Lucas da Silva. R: ELZA SILVA RIBEIRO - Parte Baixada. Adv(s.): DF011618 - Marcos Ataíde Cavalcante. Fl. 203 - Vista ao credor sobre o depósito de fl. 202.Gama, 29/06/2007..

Nº 2285-5/05 - Busca e Apreensão (coisa) - A: BANCO FIAT S/A. Adv(s.): SP108911 - Nelson Paschoalotto. R: ULISSES SOUSA DE ALMEIDA. Adv(s.): (.). Fl. 144 - Vista ao autor sobre o ofício de fl. 142 e sobre a certidão de fl. 143, da Comarca de Goiânia.Gama, 03/07/2007..

Nº 8275-6/05 - Execução Por Quantia Certa - A: BV FINANCEIRA S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Adv(s.): DF016316 - Gabriela Maria de Oliveira. R: PEDRO PEREIRA DOS SANTOS - Parte Baixada. Adv(s.): (.). Fl. 130 - Vista ao autor sobre a certidão de fl. 129.Gama, 04/07/2007..

Nº 9877-3/05 - Usucapiao - A: TEREZINHA CHAVES MARCELINO DE PAULA. Adv(s.): DF020754 - Edileuza de Azevedo Botelho. R: ANTONIO CARLOS S. DINIZ - Parte Baixada. Adv(s.): DF015115 - Paulo Marcelo de Carvalho. INTERESSADA: UNIAO. Adv(s.): (.). Fl. 196 - À parte autora sobre a petição e documentos de fls. 189/195.I.Gama, 03/07/2007..

Nº 10001-9/05 - Depósito - A: BANCO ITAU S/A. Adv(s.): SP108911 - Nelson Paschoalotto. R: SIMONE MARTINS XAVIER. Adv(s.): (.). Fl. 135 - O pedido de fls. 131/134 já foi objeto de apreciação do Juízo, por diversas vezes, não tendo a parte autora comprovado, até o presente momento, as diligências a seu encargo, no sentido de localizar a ré.Manifeste-se a parte autora em termos de prosseguimento do feito, pena extinção.I.Gama, 03/07/2007..

Nº 12617-4/05 - Busca e Apreensão (coisa) - A: BV FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Adv(s.): DF016316 - Gabriela Maria de Oliveira. R: DILNEI DOS PASSOS. Adv(s.): (.). Fl. 148 - Aguarde-se, por 30 (trinta) dias, a manifestação da parte interessada. Em não se manifestando, intime-se a parte autora, na pessoa de seu representante legal, para que dê correto andamento ao feito, no prazo de 48 horas, sob pena de extinção, expedindo-se o "AR".I.Gama, 02/07/2007..

Nº 12789-2/05 - Cumprimento de Sentença - A: CELSO MIGUEL LAGO. Adv(s.): DF002174 - Raimundo Bezerra de Farias. R: JOAO DA SILVA MIRANDA - Parte Baixada. Adv(s.): DF019305 - Geraldo Rafael da Silva Junior. CERTIDAO - Vista às partes sobre os cálculos do contador.Gama - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 17h..

Nº 13022-2/05 - Execução de Sentença - A: ELOI TEODORO DE FREITAS. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: ALEI GARCIA ABU EID. Adv(s.): DF021339 - Rosangela Gomes Costa. Fl. 108 - Intimo o advogado da parte devedora acerca da penhora (fls. 106/107), ressaltando que o prazo para impugnação é de 15 (quinze) dias, nos termos do parágrafo 1º do art. 475-J do CPC.Gama, 04/07/2007..

Nº 2391-0/06 - Busca e Apreensão (coisa) - A: BANCO ITAU S/A. Adv(s.): SP084314 - Jose Martins. R: CARLOS ROBERTO CRUVINEL. Adv(s.): (.). Fl. 78 - Atente a parte autora para os despachos de fls. 31/39. Comprove as diligências que realizou no sentido de localizar o réu.Após, apreciarei o pedido de fl. 75.I.Gama, 03/07/2007..

Nº 3162-6/06 - Busca e Apreensão (coisa) - A: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Adv(s.): DF016316 - Gabriela Maria de Oliveira. R: RILDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA. Adv(s.): (.). Fl. 121 - Aguarde-se, por 30 (trinta) dias, a manifestação da parte interessada. Em não se manifestando, intime-se a parte autora, na pessoa de seu representante legal, para que dê correto andamento ao feito, no prazo de 48 horas, sob pena de extinção, expedindo-se o "AR".I.Gama, 02/07/2007..

Nº 4622-2/06 - Cumprimento de Sentença - A: MERCANTIL POLLUX LTDA. Adv(s.): DF009012 - Edgar Stecker. R: CASABLANCA COSMETICOS E PRODUTOS NATURAIS LTDA. Adv(s.): (.). Fl. 98 - À parte exequente sobre a certidão de fl. 97v.I.Gama, 02/07/2007..

Nº 6295-3/06 - Execução - A: MILLENNIUM ACADEMIA DE GINASTICA LTDA. Adv(s.): DF009416 - Lília de Sousa Ledo. R: WILMA VIANA LEMOS DE CARVALHO ME. Adv(s.): (.). Fl. 90 - Aguarde-se, por 30 (trinta) dias, a manifestação da parte interessada. Em não se manifestando, intime-se a parte exequente, na pessoa de seu representante legal, para que dê correto andamento ao feito, no prazo de 48 horas, sob pena de extinção, expedindo-se o "AR".I.Gama, 02/07/2007..

Nº 7470-0/06 - Reintegração de Posse - A: CIA. ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL. Adv(s.): SP084314 - Jose Martins. R: IARA PEREIRA FERNANDES. Adv(s.): DF019437 - Elton Tomaz de Magalhães. Fl. 142 (...) Isso posto, com esse entendimento, RECEBO OS EMBARGOS, MAS OS REJEITO.Publique-se. Intime(m)-se.Gama, 03/07/2007..

Nº 9242-5/06 - Busca e Apreensão (coisa) - A: BV FINANCEIRA S/A CFI. Adv(s.): DF023352 - Alexandre de Campos Salles. R: MOACIR DE SOUZA ALMEIDA. Adv(s.): (.). Fl. 89 - Aguarde-se, por 30 (trinta) dias, a manifestação da parte interessada. Em não se manifestando, intime-se a parte autora, na pessoa de seu representante legal, para que dê correto andamento ao feito, no prazo de 48 horas, sob pena de extinção, expedindo-se o "AR".I.Gama, 02/07/2007..

Nº 9442-2/06 - Busca e Apreensão (coisa) - A: BANCO FINASA S/A. Adv(s.): DF021822 - Frederico Dunice Pereira Brito. R: MIKE PEREIRA SOUZA. Adv(s.): (.). Fl. 59 - Aguarde-se, por 30 (trinta) dias, a manifestação da parte interessada. Em não se manifestando, intime-se a parte autora, na pessoa de seu representante legal, para que dê correto andamento ao feito, no prazo de 48 horas, sob pena de extinção, expedindo-se o "AR".I.Gama, 02/07/2007..

Nº 9958-0/06 - Reintegração de Posse - A: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL. Adv(s.): DF020520 - Gabriela Macedo Ribeiro. R: JORCEL DE ALMEIDA SILVA. Adv(s.): (.). Fl. 71 - À parte autora sobre a certidão de fl. 69 que diz sobre o não cumprimento do mandado de reintegração de posse.I.Gama, 02/07/2007..

Nº 10023-4/06 - Cominatória - A: THAIS RODRIGUES ALENCAR FERREIRA. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: VIPLAN - VIACAO PLANALTO LTDA. Adv(s.): DF009466 - Marcus Vinicius de Almeida Ramos. Fl. 63 - Recebo a apelação em seu duplo efeito. À parte apelada, para as contra-razões.Após, subam os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal, com as nossas homenagens.Intime(m)-se.Gama, 03/07/2007..

Nº 10044-3/06 - Indenização - A: ANA RAQUEL DE OLIVEIRA RODRIGUES. Adv(s.): DF011791 - Jose Adilson Barboza. R: MEDALHAO PERSA LTDA. Adv(s.): DF013246 - Lucas Aires Bento Graf. Fl. 175 - Cuida-se de ação de indenização proposta por Ana Raquel de Oliveira Rodrigues em desfavor de Medalhão Persa Ltda., partes devidamente qualificadas.Consoante se observa às fls. 166/169 e 174, as partes firmaram acordo nos autos, com vistas à composição da lide. O pedido se encontra dentro dos limites legais, pelo que o homologo, para que produza seus jurídicos efeitos.Iso posto, e por tudo o mais que nos autos consta, julgo extinto o processo, adentrando no mérito, em face da transação, com base no disposto no inciso III, do art. 269, do CPC.Custas processuais e honorários de advogado, conforme acordado entre as partes.Após o trânsito em julgado da presente sentença, pagas as custas processuais, dê-se baixa na Distribuição e arquivem-se os autos.Publique-se, registre-se e intuem-se.Gama, 03/07/2007..

Nº 10900-9/06 - Declaratória - A: LEANDRO RODRIGUES ARAUJO. Adv(s.): DF023862 - Percio dos Santos Madureira Araujo. R: BRASIL TELECOM S/A. Adv(s.): DF015347 - Eduardo Moreth Loquez. Fl. 101 - O pedido de fls. 98/99 é diligência a ser providenciada pela própria parte interessada, junto à Secretaria do Juízo.I.Gama, 03/07/2007..

Nº 111-5/07 - Depósito - A: BANCO ABN AMRO REAL S/A. Adv(s.): DF023352 - Alexandre de Campos Salles. R: DULCILAMAR ARAUJO. Adv(s.): DF017089 - Dilsilei Martins Monteiro. Fl. 124 - 1. Mantenho a decisão agravada pelos seus próprios e jurídicos fundamentos.2. Informe a ré/agravante sobre o andamento do agravo manejado. Esclareça, outrossim, a eventual concessão de efeito suspensivo ao recurso.3. Certifique a Secretaria sobre pedido de informações para julgamento do Agravo.I.Gama, 02/07/2007..

Nº 343-4/07 - Modificação de Clausula - A: SILVIA MARIA VIANA BARBOSA COSTA. Adv(s.): DF023232 - Marcela Doria Dias Lourenzatto. R: SOFISTICAR LTDA e outros. Adv(s.): (.). R: BANCO FINASA S/A. Adv(s.): DF021603 - Aureo Oliveira Neto. Fl. 131 - Vista ao Dr. Aureo Oliveira Netor sobre a expedição do alvará.Gama, 04/07/2007..

Nº 368-4/07 - Reintegração de Posse - A: CIA. ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL. Adv(s.): DF020520 - Gabriela Macedo Ribeiro. R: MARIA FATIMA OLIVEIRA SANTOS. Adv(s.): (.). Fl. 37 - Defiro o pedido de fl. 36.I.Gama, 02/07/2007..

Nº 475-9/07 - Busca e Apreensão - A: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Adv(s.): DF016316 - Gabriela Maria de Oliveira. R: EDIVAN MENDES CHAVES. Adv(s.): DF111111 - Naj - Nucleo de Assistencia Juridica UnidF. Fl. 80 - Vista às partes sobre os cálculos.Gama, 03/07/2007..

Nº 1057-2/07 - Monitoria - A: JOSE CORADO BATISTA. Adv(s.): DF009429 - Filadelfo Paulino da Silva. R: INACIO ALVES DO NASCIMENTO. Adv(s.): (.). Fl. 33 (...) Portanto, concedo à parte credora nova oportunidade para que proceda à adequação do seu pedido ao disposto na nova legislação, haja vista a disciplina do art. 475-J, "caput" e seu parágrafo 1o., do CPC.I.Gama, 03/07/2007..

Nº 1248-0/07 - Depósito - A: BANCO SANTANDER BRASIL S/A. Adv(s.): DF21537A - Degmar Augusto da Silva. R: MARIA PEREIRA DA SILVA. Adv(s.): (.). Fl. 82 - O pedido de fl. 81 não pode ser atendido, vez que não restou formada a relação processual.Esclareça a parte autora se está desistindo do feito.I.Gama, 03/07/2007..

Nº 2180-8/07 - Monitoria - A: UNIPLAC - UNIAO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL. Adv(s.): DF004604 - Djalma Nogueira dos Santos Filho. R: RAQUEL ATAIDE MACHADO. Adv(s.): (.). Fl. 47 - Aguarde-se, por 30 (trinta) dias, a manifestação da parte interessada. Em não se manifestando, intime-se a parte autora, na pessoa de seu representante legal, para que dê correto andamento ao feito, no prazo de 48 horas, sob pena de extinção, expedindo-se o "AR".I.Gama, 02/07/2007..

Nº 2323-5/07 - Reintegração de Posse - A: MARINALVA FERREIRA LIMA. Adv(s.): DF008405 - Paulo Correa dos Santos. R: ROGERIO OLIVEIRA. Adv(s.): (.). Fl. 35 - Vistos, etc.Determinada emenda à inicial, a fim de viabilizar o prosseguimento da ação de busca e apreensão intentada, a autora quedou-se silente, consoante se verifica da certidão de fl. 34. Assim, à míngua da necessária emenda, a petição inicial deve ser indeferida.Iso posto, com fundamento no artigo 295, inciso VI, do Código de Processo Civil, indefiro a petição inicial. Em consequência, julgo extinto o processo de conhecimento, na forma do artigo 267, I, do aludido códex.Transitada esta em julgado, após as cautelas de estilo, arquivem-se os presentes autos.Custas pela autora.Sem condenação em honorários de advogado, ante a ausência de contraditório.. P.R.I.Gama, 02/07/2007..

Nº 2341-0/07 - Declaratória - A: ALTINA FERREIRA. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: CONSORCIO SAGA. Adv(s.): DF020412 - Luiz Gustavo Barreira Muglia. Fl. 177 - Recebo a apelação em seu duplo efeito. À parte apelada, para as contra-razões. Após, subam os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal, com as nossas homenagens.Intime(m)-se.Gama, 03/07/2007..



Nº 2630-7/07 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BANCO ITAU S/A. Adv(s.): MG044698 - Servio Tulio de Barcelos. R: GLEDSON GOMES DE SOUZA SARAIVA. Adv(s.): (.). Fl. 38 - Vista ao autor sobre a certidão de fl.37.Gama, 04/07/2007..

Nº 2828-0/07 - Revisional - A: EVA GONCALVES DA SILVA. Adv(s.): DF015094 - Moises Adriano Amorim de Sousa. R: BANCO FINASA S/A. Adv(s.): (.). Fl. 61 - À parte credora sobre a petição de fls. 59/60. I.Gama, 28/06/2007..

Nº 2878-8/07 - Execucão de Titulo Extrajudicial - A: FABIO ANTONIO KLEIN DA SILVA. Adv(s.): DF010899 - Roberta Maria Miranda Moreira. R: AGROPECUARIA BANDEIRANTE LTDA e outros. Adv(s.): (.). Fl. 61 - À parte credora sobre a petição de fls. 59/60. I.Gama, 28/06/2007..

Nº 2951-6/07 - Obrigacao de Fazer - A: MARIA GENYR PAVELQUESI MARQUES. Adv(s.): DF666666 - Assistencia Judiciaria Ceub. R: LAZARA MARGARIDA e outros. Adv(s.): DF010394 - Ana Maria Marques Uchoa da Costa. Fl. 71 - Às Partes, para que possam especificar as provas, que pretendam produzir em eventual e futura dilação probatória, definindo os motivos da produção de novas provas, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de preclusão. Gama, 03/07/2007..

Nº 2956-5/07 - Obrigacao de Fazer - A: CLEOMAR DA COSTA PINHEIRO. Adv(s.): TO003418 - Miguel Souza Gomes. R: BANCO FINASA SA. Adv(s.): DF006790 - Lino Alberto de Castro. Fl. 64 - Intime-se o(as) Autor(es) para falar em réplica, no prazo de 10 dias, sobre a contestação e documentos (art. 327 do CPC).I.Gama, 03/07/2007..

Nº 2998-3/07 - Alienacao Judicial - A: CLOVES DIMAS MARTINS. Adv(s.): DF01869A - Julia Solange Soares de Oliveira. R: MARIA DE LOURDES MARTINS. Adv(s.): (.). Fl. 31 - O documento de fl. 30 não se presta a dar cumprimento à determinação de fl. 23.Concedo nova oportunidade para que a parte autora junte certidão atualizada da matrícula do imóvel, pena de indeferimento da inicial.I.Gama, 03/07/2007..

Nº 3189-9/07 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BANCO ITAU S/A. Adv(s.): DF023411 - Elaine Cristina Vicente da Silva. R: ARISTEU ROGERIO PANTOJA MONTEIRO. Adv(s.): (.). Fl. 31 - Aguarde-se, por 30 (trinta) dias, a manifestação da parte interessada. Em não se manifestando, intime-se a parte autora, na pessoa de seu representante legal, para que dê correto andamento ao feito, no prazo de 48 horas, sob pena de extinção, expedindo-se o "AR".I.Gama, 02/07/2007..

Nº 3402-0/07 - Cancelamento de Protesto de Titulo - A: ALTO ELETRICA ALTERNATIVA LTDA. Adv(s.): DF014889 - Djalma Ferreira Filho. R: DIMI COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA. Adv(s.): (.). Fl. 30 - Vista ao autor sobre a devolução do AR, sem cumprimento.Gama, 03/07/2007..

Nº 3428-8/07 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BANCO BMG S.A.. Adv(s.): DF016316 - Gabriela Maria de Oliveira. R: JESIMAR ALVES PEDROSA. Adv(s.): (.). Fl. 39 (...) Isso posto, com fundamento no artigo 295, inciso VI, do Código de Processo Civil, indefiro a petição inicial. Em consequência, julgo extinto o processo de conhecimento, na forma do artigo 267, I, do aludido códex.Transitada esta em julgado, após as cautelas de estilo, arquivem-se os presentes autos.Custas pelo autor.Sem condenação em honorários de advogado, ante a ausência de contraditório.. P.R.I.Gama, 02/07/2007..

Nº 3579-7/07 - Obrigacao de Fazer - A: GILDETE DOS SANTOS LOPES. Adv(s.): DF006479 - Divino Jose Santos. R: WALLACE FERNANDES DE MOURA. Adv(s.): (.). Fl. 25 - A petição de fls. 23/24 não atende a determinação de fl. 20.Concedo nova oportunidade para que a parte autora emende a inicial, pena de indeferimento.I.Gama, 02/07/2007..

Nº 3710-0/07 - Execucão - A: NELSON MOREIRA BRAGA. Adv(s.): DF001502 - Sebastiao Moreira Goncalves. R: WILLIAN CANDIDO DA SILVA e outros. Adv(s.): (.). Fl. 19 - À parte exequente sobre a certidão e fl. 18v.I.Gama, 02/07/2007..

Nº 3838-7/07 - Monitoria - A: NOVO-MUNDO DA BORRACHA LTDA. Adv(s.): DF024844 - Lianne Linne Lobo Ferreira. R: FRANCISCO NONATO ROCHA CORTES. Adv(s.): (.). Fl. 28 - Vistos, etc.NOVO MUNDO DA BORRACHA LTDA. moveu ação monitoria em desfavor de FRANCISCO NONATO ROCHA CORTES, com fundamento no art. 1.102a do Código de Processo Civil.Citado(a), o(a) Ré(u) não cumpriu o mandado e não ofereceu embargos, motivo pelo qual se constituiu, "ex vi legis", o título executivo judicial.Convertido, também "ex vi legis", o mandado inicial em mandado executivo (CPC, art. 1.102c, 2ª parte), prossiga-se, no mesmo mandado, na forma prevista na Lei.Int. e requeira o(a) Autor(a) o cumprimento da decisão, na forma adeuada.Gama, 02/07/2007..

Nº 3847-5/07 - Reintegracao de Posse - A: BANCO ITAUCARD S/A. Adv(s.): SP108911 - Nelson Paschoalotto. R: LEONARDO FERNANDES DE OLIVEIRA. Adv(s.): (.). Fl. 32 - Defiro o pedido de fl. 31.I.Gama, 03/07/2007..

Nº 3993-5/07 - Busca e Apreensao (coisa) - A: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO. Adv(s.): MG044698 - Servio Tulio de Barcelos. R: VITOR ANTONIO DA CRUZ. Adv(s.): (.). Fl. 42 - Vista ao autor sobre a certidão de fl.41.Gama, 04/07/2007..

Nº 4073-5/07 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BANCO SANTANDER BRASIL S.A.. Adv(s.): GO004127 - Nilo Ferreira Macedo. R: MARIA HELENA RODRIGUES COSTA. Adv(s.): (.). Fl. 48 - Vista ao autor sobre a certidão de fl.47.Gama, 04/07/2007..

Nº 4323-7/07 - Execucão de Titulo Extrajudicial - A: FC HIGIENE PESSOAL LTDA. Adv(s.): DF022697 - Cristiano Moraes Freitas. R: MILTON BATISTA DE SOUZA e outros. Adv(s.): DF011725 - Jose Expedito de Andrade Fontes. Fl. 24 - Vistos etc,A exequente requer à fl. 22 a extinção do feito, informando a satisfação da obrigação pela parte executada.Issso posto, e por tudo o mais que nos autos consta, julgo extinto o processo, resolvendo o mérito, em face do pagamento, com base no disposto no inciso I, do artigo 794, do CPC.A parte executada arcará com as custas finais do processo, se houver. Sem condenação em honorários advocatícios.Após o trânsito em julgado da presente sentença, tomadas as cautelas legais, arquivem-se os presentes autos.P.R.I.Gama, 29/06/2007..

Nº 4505-8/07 - Indenizacao - A: FRANKLIN CORREA DA COSTA e outros. Adv(s.): DF022383 - Rogerio de Paula dos Santos. R: MARIO JOSE LEONARDO DE SOUZA. Adv(s.): (.). Fl. 159 - Petição de fls. 154/158:A citação por hora certa é providência que cabe ao Oficial de Justiça, a teor dos arts. 227 e 228 do CPC, quando, por três vezes, houver procurado o Réu sem encontrá-lo e suspeitar que o mesmo esteja se ocultando.A certidão de fls. 150 não dá conta das alegadas contradições no cumprimento do mandado citatório, até mesmo em face de haver sido via postal, não atestando acerca de fundadas e sérias suspeitas de ocultação. Ao contrário, atesta sobre a insuficiência do endereço para citação, fornecido pela parte autora.À vista do exposto, indefiro o pedido de fls. 154/158.Manifeste-se a parte autora em termos de prosseguimento do feito.I.Gama, 03/07/2007..

Nº 4777-9/07 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BANCO ABN AMRO REAL S/A. Adv(s.): DF022530 - Elizete Aparecida de Oliveira Scatigna. R: JULIA ROSA MARTINS. Adv(s.): (.). Fl. 24 - Vista ao autor para que promova o cumprimento da carta precatória.Gama, 04/07/2007..

Nº 5150-5/07 - Busca e Apreensao (coisa) - A: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO. Adv(s.): DF025016 - Marcia Aparecida Mendes Vieira. R: RONE PEDRO ALECRIM DA SILVA. Adv(s.): (.). Fl. 34 - HOMOLOGO, por sentença, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos a desistência da ação, formulada pela parte requerente à fl. 33. Em consequência, julgo extinta a presente Ação de de Busca e Apreensão, nos termos do artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil.Custas pelo autor.Defiro, desde já, após o pagamento das custas processuais, o desentranhamento dos documentos que instruíram a inicial, mediante traslado nos autos.Transitada esta em julgado, após as cautelas de estilo, arquivem-se os presentes autos.P.R.I.Gama, 03/07/2007..

Nº 5309-4/07 - Consignacao Em Pagamento - A: ANTONIO CARLOS FERREIRA RAMOS. Adv(s.): DF015094 - Moises Adriano Amorim de Sousa. R: BANCO FINASA S.A. Adv(s.): (.). Fl. 38 - Petição de fl. 35:Nada a prover, em razão de haver sido proferida sentença nos autos.I.Gama, 03/07/2007..

Nº 5915-8/07 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BANCO BMG S/A. Adv(s.): DF016316 - Gabriela Maria de Oliveira. R: SONIA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO. Adv(s.): (.). Fl. 32 - Vista ao autor sobre a certidão de fl. 31.Gama, 04/07/2007..

Nº 6349-7/07 - Declaratoria - A: ROBERTA WALKER KOFFLER RIOS. Adv(s.): DF023862 - Percio dos Santos Madureira Araujo. R: VIVO S/A. Adv(s.): (.). Fl. 17 - Comprove a parte autora a alegada insuficiência de recursos para que se possa apreciar o pedido de gratuidade à luz do disposto no art. 5º, LXXIV, da Constituição Federal.Prazo: 10 (dez) dias.I.Gama, 02/07/2007..

Nº 6394-6/07 - Monitoria - A: RONALDO SILVA BENICIO. Adv(s.): DF022517 - Rubens Curcino Ribeiro. R: JOSE DANIEL OLIVEIRA DOS SANTOS. Adv(s.): (.). Fl. 13 - Comprove a parte autora a alegada insuficiência de recursos para que se possa apreciar o pedido de gratuidade à luz do disposto no art. 5º, LXXIV, da Constituição Federal.Prazo: 10 (dez) dias.I.Gama, 03/07/2007..

Nº 6472-3/07 - Execucão de Titulo Extrajudicial - A: OTO FRANCO DE ANDRADE. Adv(s.): DF008850 - Sergio Rogerio Machado da Silva. R: MILHO REAL LTDA e outros. Adv(s.): (.). Fl. 43 - Venha o comprovante de recolhimento das custas processuais, no prazo de 30 (trinta) dias, pena de cancelamento da distribuição.I.Gama, 03/07/2007..

EDITAL DE CITAÇÃO (Com prazo de 30 dias)

PROCESSO N.º: 8793-6/06 AÇÃO: MONITÓRIA AUTOR: ELTON TOMAZ DE MAGALHAES RÉU: JOÃO NUNES DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 113276-SSP/DF, CPF nº 050.158.981-34, residente em local incerto e não sabido. OBJETO: CITAÇÃO do réu para efetuarem o pagamento da quantia de R\$ 1.550,22 (um mil e quinhentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos), referente ao principal ou oferecerem Embargos à Ação Monitoria, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de presumirem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela autora na petição inicial. Ficam cientes que cumprida a obrigação no prazo acima estabelecido, ficarão isentos de custas e honorários advocatícios. Caso não efetuem o pagamento nem ofereçam embargos, se constituirá de pleno direito o título executivo judicial; tudo de conformidade com o despacho judicial de fl. 13, proferido pela Juíza de Direito da Segunda Vara Cível do Gama, Luciana Freire N. Fernandes Gonçalves. SEDE DO JUÍZO: Ed. do Fórum do Gama, AE, Nº 01, 3º andar, bloco A, Setor Norte, Gama/DF. Gama, 5 de julho de 2007.

VARAS CRIMINAIS DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DO GAMA

2ª VARA CRIMINAL DO GAMA

EXPEDIENTE DO DIA 3 DE JULHO DE 2007

Juiz de Direito:Milton Euripedes da Silva
Diretor de Secretaria:Luiz Wilson Frederico de Brito

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

DESPACHO

Nº 3668-7/07 - Acao Penal - A: MINISTERIO PUBLICO DO DF E TERRITORIOS. Adv(s.): (.). R: LENIEI RIBEIRO DO SOUSA. Adv(s.): DF011117 - Geraldo de Moraes. Despacho:"(...) Abra-se vista à Defesa para se manifestar na fase do artigo 500, do CPP no prazo legal".

VARAS DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DO GAMA

2ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DO GAMA

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE JULHO DE 2007

Juiz de Direito:Olair Teixeira de Oliveira Sampaio
Diretor de Secretaria:Emidio Prata da Fonseca

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

CERTIDÕES

Nº 1456-7/07 - Alimentos - A: D.A.R.S.. Adv(s.): MG100774 - Antonio Lucas da Silva. R: W.B.D.S.C.. Adv(s.): MG061831 - Claudionor Correa Neto. Vista ao advogado do requerente sobre fl. 28.

Nº 2089-5/07 - Exoneracao de Alimentos - A: I.V.D.S.. Adv(s.): DF011489 - Carlos Estevao Mendonca de Souza. R: L.F.C.D.S.. Adv(s.): (.). Audiência de instrução e julgamento designada para 14.08.2007, às 13h30min.

Nº 2213-6/07 - Reconhecimento e Dissol de Soc de Fato - A: E.D.C.V.. Adv(s.): DF015226 - Julio Cesar da Silva Pereira. R: E.T.G.. Adv(s.): DF002203 - Joao Rodrigues Neto. Audiência de instrução e julgamento designada para 14.08.2007, às 13h40min.

Nº 2730-0/07 - Alvara - A: ANA CAROLINA COUTO ALARCON. Adv(s.): DF023129 - Paula Muniz Dutra de Andrade. R: NAO HA. Adv(s.): (.). Vista à advogada da requerente para buscar o alvará em Juízo.

Nº 3370-0/07 - Reconhecimento de Uniao Estavel Pos Morte - A: M.D.G.D.S.. Adv(s.): DF008366 - Atila Alvaro de Oliveira e Souza. R: J.O.S.e.o.. Adv(s.): (.). Vista ao advogado da requerente para indicar o endereço dos herdeiros não localizados.

Nº 3671-8/07 - Reconhecimento e Dissolucao de Uniao Estavel - A: D.C.H.. Adv(s.): DF018954 - Almiro Cardoso Farias Junior. R: R.P.M.. Adv(s.): DF07274E - Joseleide Dayana Aparecida Gomes da Costa. Vista ao advogado da requerente para informar os dados bancários do beneficiário da pensão, bem como o nome e endereço do órgão empregador do alimentante.

Nº 4545-0/07 - Revisao de Alimentos - A: A.C.D.O.. Adv(s.): DF011895 - Karla Andrea Passos. R: N.D.O.B.. Adv(s.): (.). Audiência de conciliação, instrução e julgamento designada para 06.08.2007, às 14h40min.

Nº 4551-5/07 - Oferta de Alimentos - A: J.C.F.D.O.. Adv(s.): DF011895 - Karla Andrea Passos. R: J.P.P.O.e.o.. Adv(s.): (.). Vista à advogada do requerente para informar os dados bancários da beneficiária da pensão. Audiência de conciliação, instrução e julgamento designada para 06.08.2007, às 14h35min.

Nº 4925-3/07 - Divorcio Direto Litigioso - A: J.T.L.D.O.. Adv(s.): DF013843 - Ronildo Lopes do Nascimento. R: J.A.M.D.O.. Adv(s.): (.). Audiência preliminar designada para 20.08.2007, às 13h20min.

DESPACHOS

Nº 3704-8/06 - Alimentos - A: Z.G.P. Adv(s.): DF021769 - Marcia Aparecida Teixeira. R: J.A.D.M.. Adv(s.): (.). Vista à advogada para pagamento das custas finais orçadas em R\$ 249,34.

Nº 6762-9/06 - Sobrepartilha - A: A.A.D.S.e.o.. Adv(s.): DF019818 - Edna Lucia Maria de Sousa Aragao. R: N.H.. Adv(s.): (.). Sobre a manifestação da Fazenda, diga a inventariante. Prazo cinco dias..

Nº 2352-4/07 - Investigacao de Paternidade Pos Morte - A: J.D.J.P. Adv(s.): GO019719 - Geraldo Antonio Soares Filho. R: R.P.R.e.o.. Adv(s.): DF022924 - Katia Ribeiro Macedo Abilio. À réplica..

Nº 2543-3/07 - Sobrepartilha - A: V.L.D.O.A.e.o.. Adv(s.): DF013775 - Erica Lima de Paiva. R: N.H.. Adv(s.): (.). Intime-se a (o) inventariante para quitar o débito junto à Fazenda Pública, devendo juntar a guia de recolhimento..

Nº 2673-3/07 - Arrolamento - A: JOSE RODRIGUES DA CUNHA. Adv(s.): DF020676 - Cleomar Antonio de Melo. R: JOANA RODRIGUES DE BRITO. Adv(s.): (.). Intime-se a (o) inventariante para quitar o débito junto à Fazenda Pública, devendo juntar a guia de recolhimento..

Nº 3131-9/07 - Partilha - A: R.Q.D.. Adv(s.): DF011315 - Juscelino Cunha. R: M.P.T.J.e.o.. Adv(s.): (.). Promova a requerente a juntada aos autos do comprovante de rendimentos.Prazo cinco dias..

Nº 3455-2/07 - Reconhecimento e Dissol de Soc de Fato - A: M.R.R.D.S.. Adv(s.): DF016302 - Anderson Nazareno Rodrigues. R: A.C.B.D.S.. Adv(s.): (.). Sobre a certidão de fls.39, diga a parte autora em cinco dias..

DECISÕES

Nº 2843-3/07 - Sobrepartilha - A: M.D.S.A.A.e.o.. Adv(s.): DF012538 - Marcus Ruperto Souza das Chagas. R: I.A.D.A.. Adv(s.): (.). Nomeio inventariante o (a) requerente Maria do Socorro Araújo Aguiar, que prestará compromisso em cinco dias e declarações no prazo de vinte dias. (...).

Nº 5427-3/07 - Alimentos - A: T.A.D.S.. Adv(s.): GO018203 - Elen Beatriz da Silva. R: F.A.D.S.. Adv(s.): (.). Defiro a gratuidade de justiça.Designo o dia 13 de agosto de 2007, às 14:40 horas, para audiência de conciliação, instrução e julgamento.Nos termos do artigo 4º da Lei nº 5.478/68, fixo alimentos provisórios a favor do (a) (as) (os) autor (a) (as) (os) em 40% (quarenta por cento) do salário mínimo, valores estes que deverão ser pagos pelo requerido até o dia 10 de cada mês, diretamente à requerente ou mediante depósito em conta bancária a ser informada posteriormente. (...).

SENTENCAS

Nº 4054-4/06 - Investigacao de Paternidade - A: W.F.D.O.D.S.. Adv(s): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: F.I.D.S.. Adv(s): DF023281 - Valdener Miranda das Chagas. (...) .Em face do exposto, julgo improcedente o pedido de fls.02/04, em razão da prova colhida mediante exame genético, dando pela inexistência da paternidade pretendida, e, em consequência, extingo o processo, nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil.Sem custas e sem honorários.Transitada em julgado a sentença, arquivem-se os autos..

Nº 10241-6/06 - Execucão de Alimentos - A: A.C.B.R.. Adv(s): DF018822 - Syulla Nara Luna de Medeiros. R: R.R.F.. Adv(s): (.). (...) .Em face do exposto, nos termos dos artigos 598 c/c 267,III, § 1º, do Código Processo Civil, extingo o processo, sem resolução do mérito.Sem custas e sem honorários.Transitada em julgado a sentença, arquivem-se os autos..

SENTENÇAS

Nº 762-0/07 - Busca e Apreensao (menor) - A: E.F.A.B.. Adv(s): DF022517 - Rubens Curcino Ribeiro. R: M.A.B.. Adv(s): DF010926 - Jorge Pereira Cortes. (...), com base nos artigos 808, Inciso III c/c 267, Inciso VI do CPC, julgo extinta a presente medida cautelar. ... arquivem-se ... Sem custas e sem honorários.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA

O DOUTOR OLAIR TEIXEIRA DE OLIVEIRA SAM-PAIO, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões do Gama-DF, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório, sito na Área Especial, Qd. 01 Setor Norte do Gama/DF, se processam os autos do processo n.º 3045-3/2007, ação de SUBSTITUIÇÃO DE CURA-TELA, requerida por RAIMUNDA HENRIQUE DO NASCIMENTO, nos quais foi decretada a interdição de ADÃO BRITO DE FRANÇA, maior, incapaz, residente e domiciliado na Q. 02 Conj. A Casa 05 Setor Sul - Gama/DF, por ser absolutamente incapaz. Tudo de conformidade com a sentença de fls. 31/32, a seguir transcrita na sua parte final: "Ante o exposto, com fulcro nos artigos 5º, Inciso II, 1.736, I e IV c/c art. 1.738 ambos do Código Civil, JULGO PRO-CEDENTE o pedido para substituir a curatela plena de ADÃO BRITO DE FRANÇA da atual curadora, EVA BRITO DE FRANÇA para RAIMUNDA HENRIQUE DO NASCIMENTO, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeio-lhe Curador(a) RAIMUNDA HENRIQUE DO NASCIMENTO, que deverá ser intimado(a) para prestar compromisso legal no prazo de 05 dias, ficando desde já dispensada de especialização de hipoteca legal, pela reconhecida idoneidade, nos termos do art. 1.190 do Código de Processo Civil. ... Publique-se, registre-se e intimem-se". Gama/DF, 28.5.2007. Dr. OLAIR TEIXEIRA DE OLIVEIRA SAMPAIO - Juiz de Direito. Dado e passado nesta cidade de Gama-DF, aos 11 de junho de 2007.

Eu, ,Bel. Emídio Prata da Fonseca, Diretor de Secretaria que o subscrevo

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA
(Com prazo de 20 dias)

O DOUTOR OLAIR TEIXEIRA DE OLIVEIRA SAMPAIO, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões do Gama-DF, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório, sito na Área Especial, Qd. 01 Setor Norte do Gama/DF, se processam os autos do processo n.º 2033-3/2006, ação de INTERDIÇÃO DE PESSOA, requerida por MARIA NARRIMAN MELO DE CARVALHO CASTRO contra SHIRLEY MELO DE CARVALHO, nos quais foi decretada a interdição de SHIRLEY MELO DE CARVALHO, maior, incapaz, residente e domiciliado na Q. 09 Lote 100 Casa 01 Setor Leste - Gama/DF, fone: 3385-6023, por ser absolutamente incapaz. Tudo de conformidade com a sentença de fls. 40/41 e 43, a seguir transcrita na sua parte final: "Ante o exposto, com fulcro nos artigos 5º, Inciso II, 447 e seguintes do Código Civil, DECRETO a INTERDIÇÃO plena de SHIRLEY MELO DE CARVALHO, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeio-lhe Curador(a) e tutora MARIA NARRIMAN MELO DE CARVALHO CASTRO do filho da interditanda, Daniel Henrique Melo de Carvalho, a qual deverá ser intimado(a) para prestar compromisso legal no prazo de 05 dias, ficando desde já dispensada de especialização de hipoteca legal, pela reconhecida idoneidade, nos termos do art. 1.190 do Código de Processo Civil. ... Publique-se, registre-se e intimem-se". Gama/DF, 16.03.2007 e 30.04.2007. Dr. OLAIR TEIXEIRA DE OLIVEIRA SAMPAIO - Juiz de Direito. Dado e passado nesta cidade de Gama-DF, aos 12 de junho de 2007.

Eu, ,Bel. Emídio Prata da Fonseca, Diretor de Secretaria que o subscrevo

VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI E DOS DELITOS DE TRÂNSITO DO GAMA

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE JULHO DE 2007

uiz de Direito:Henaldo Silva Moreira
Diretor de Secretaria:Hugo Siqueira dos Santos

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

DECISAO

Nº 5839-7/07 - Revogacao de Prisao - A: LEANDRO BATISTA RAMALHO. Adv(s): GO013081 - Hermes Batista Tosta. R: NAO HA. Adv(s): (.). (...) INDEFIRO o pedido de reconsideração

formulado por LEANDRO BATISTA RAMALHO, mantendo inalterada a decisão proferida às fls. 149/150.Gama - DF, 03.07.2007 (o) Dr. HENALDO SILVA MOREIRA - Juiz de Direito.

EXPEDIENTE DO DIA 6 DE JULHO DE 2007

uiz de Direito:Henaldo Silva Moreira
Diretor de Secretaria:Hugo Siqueira dos Santos

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

PORTARIA

Nº 2225-7/07 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s): DF000001 - Promotor de Justica. R: LEANDRO BATISTA RAMALHO. Adv(s): DF010877 - Lusigracia Siqueira Brasil Tosta, DF013081 - Francisco Jose de Siqueira, TO001399 - Ostrilho Tosta Filho. Portaria: Nos termos da Portaria nº 006/2005 - VTJDT, e em obediência ao comando de fl. 104, intime-se a Defesa do acusado da designação do dia 11.07.2007, às 15h30min, para a realização do interrogatório. Gama/DF, 04.07.07. Ass. Diretor de Secretaria.

CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE CEILÂNDIA

VARAS CRIMINAIS DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE CEILÂNDIA

1ª VARA CRIMINAL DE CEILÂNDIA

EXPEDIENTE DO DIA 3 DE JULHO DE 2007

uiz de Direito:Marcelo Andres Tocci
Diretora de Secretaria:Fabiola Magalhaes Ornelas

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

Nº 10507-2/99 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. R: LAURIMAR MARTINS DE SOUZA. Adv(s): GO023586 - Marcia Maria dos Santos. *Fica a defesa intimada para fins do art. 500 do CPP.*
Nº 14418-7/04 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. (.). R: ALAN CARLOS DE LIMA. Adv(s): DF015969 - Raimundo Nonato Portela. *Fica a defesa intimada para fins do art. 500 do CPP.*

Nº 23763-4/04 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. R: WASHINGTON SALES DA SILVA. Adv(s): DF020766 - Jose Adirson de Vasconcelos Junior. R: DIELSON SILVA ALVES. Adv(s): DF016927 - Ricardo Antonio Borges Filho. *Ficam as defesas intimadas para fins do art. 500 do CPP.*

Nº 2730-3/05 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. R: FRANKS PRESLEYS PEREIRA DA SILVA. Adv(s): GO013650 - Jose Aurelio Silva Rocha. *Designada audiência no Juízo deprecado - Comarca de Niquelândia/GO - no dia 10.09.07, às 13h15min, para cumprimento da Carta Precatória de fl. 121.*

Nº 6018-5/05 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. R: RENATO FIGUEIREDO DOS SANTOS. Adv(s): DF014062 - Eliana Aparecida de Oliveira Santos. *Recebo o aditamento à denúncia de fls. 184/185 e, considerando que a nova definição jurídica além de importar em aplicação de pena mais grave, não foi descrita na peça acusatória (fls. 2/3), intime-se à defesa, para que nos termos do art. 384 do CPP, no prazo de 3 (três) dias, se pronuncie acerca de produção de novas provas.*

Nº 1163-9/06 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. R: MARIA RAQUEL DA SILVA JESUS. Adv(s): DF017456 - Nabian Martins de Paiva. *Fica a defesa intimada para fins do art. 499 do CPP.*

Nº 12213-5/06 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. R: JOAO DA SILVA SOARES. Adv(s): DF016110 - Sylvanna de Jesus Silva Schults. *Fica a defesa intimada para fins do art. 500 do CPP.*

Nº 5999-2/07 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. R: BRUNO MANOEL ANTONIO. Adv(s): DF023442 - Marcelo Augusto Garcia Diniz. R: LEONARDO DOS SANTOS PEREIRA. Adv(s): DF020235 - William de Araujo Falcomer dos Santos. *Foi designado o dia 14.12.07, às 9h20min audiência para oitiva da testemunha Flávio Martins, no Juízo deprecado, qual seja, a Comarca de Formosa/GO.*

Nº 11749-2/07 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. R: MAURICIO OZIMO BERREDO GOMES. Adv(s): DF022443 - Newton Rubens de Oliveira. *Fica a defesa intimada para fins do art. 500 do CPP.*

Nº 14394-0/07 - Acao Penal - A: MPDFT MINISTERIO PUBLICO DO DF E DOS TERRITORIOS. R: JANE VIEIRA PASSOS. Adv(s): DF01293A - Antonio dos Reis Lazarini. *Designada audiência para o dia 07.08.07, às 15 horas.*

Nº 23301-7/06 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. R: ROBERTO CESAR DE AGUIAR LOPES. Adv(s): DF016386 - Francisco Nunes Dourado Neto. (...) *Ante o exposto e considerando o que dos autos consta JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL deduzida na denúncia para condenar ROBERTO CÉSAR DE AGUIAR LOPES, devidamente qualificado, como incurso nas penas do artigo 14 da lei nº 10.826/03. PASSO À INDIVIDUALIZAÇÃO DA PENA: (...) TORNO A SANÇÃO CONCRETA EM 2 (DOIS) ANOS E 2 (DOIS) MESES DE RECLUSÃO. Tendo em vista as circunstâncias acima expostas condeno o réu, ainda, ao pagamento de 16 (dezesseis) dias-multa, que deverão ser calculados à razão de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente à época dos fatos, devidamente corrigido. Em observância ao contido no artigo 33, § 2º do Código Penal e face à análise das circunstâncias judiciais previstas no artigo 59 do mesmo diploma legal, em especial a reincidência, determino o cumprimento inicial da pena no regime SEMI-ABERTO. Conquanto o acusado seja reincidente pela prática de crime doloso substituo a pena privativa de liberdade imposta por duas penas restritivas de direitos a serem oportunamente estabelecidas pelo Juízo da execução, conforme autoriza o artigo 44,*

§ 3º, do Código Penal, visto que não se trata de reincidência específica e por reputar que a medida é socialmente recomendável, além de representar retribuição suficiente ao delito praticado. Por fim, condeno o denunciado ao pagamento das custas processuais e concedo-lhe a oportunidade para recorrer em liberdade, uma vez que respondeu ao processo nessa condição e por não estarem presentes, por ora, os requisitos para a decretação de sua custódia cautelar. (...) P.R.I.

Nº 16344-5/07 - Relaxamento de Prisao - A: LINCOLN SOARES DE OLIVEIRA. Adv(s): DF016774 - Jose Pedro de Castro Barreto. *Diante de tais considerações, INDEFIRO O RELAXAMENTO DE PRISÃO E LIBERDADE PROVISÓRIA formulados. (...).*

Nº 17198-8/07 - Liberdade Provisoria - A: NILO LUIZ DA SILVA CAMPOS e DINA RODRIGUES DUARTE. Adv(s): DF002451 - Edmilson Francisco de Menezes e DF018640 - Rayna Rubia P. de Souza. (...) *INDEFIRO O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA formulado.*

2ª VARA CRIMINAL DE CEILÂNDIA

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE JULHO DE 2007

uiz de Direito:Fernando Brandini Barbagalo
Diretora de Secretaria:Elida Alves Pereira Braga

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

PAUTA

Nº 11290-7/05 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s): (.). R: JUSCELIO ALMEIDA DANTAS. Adv(s): DF017084 - Flavio Jose Carvalho Vilanova. Para manifestação na fase do art. 499 do CPP, dentro do prazo legal.

3ª VARA CRIMINAL DE CEILÂNDIA

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE JULHO DE 2007

uiz de Direito:Paulo Afonso Cavichioli Carmona
Diretora de Secretaria:Vivione Elias Chaves

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

DECISAO

Nº 14776-8/07 - Acao Penal - A: MATHEUS BOMFIM DA FRANCA. Adv(s): Nilton Mendes Gomes. R: FRANCISCO VALBERIO BARBOSA DA SILVA. Adv(s): DF017040 - Eric Pio Belo Coelho. R: JOSE FABIU. Adv(s): DF023251 - Alessandra Pereira dos Santos. Para ciência da designação do dia 26 de julho de 2007, às 14h, para interrogatório de DORIVAN SOARES DA SILVA.

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE JULHO DE 2007

uiz de Direito:Paulo Afonso Cavichioli Carmona
Diretora de Secretaria:Vivione Elias Chaves

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

CERTIDAO

Nº 10211-8/01 - Acao Penal - A: MPDFT. Adv(s): (.). R: EDILSON BARBOSA RODRIGUES. Adv(s): TO003495 - Marcio Rocha Santos. Para se manifestar na fase do art. 499 do CPP.

Nº 9037-2/05 - Traslado - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s): (.). R: UELSON CORDEIRO DA SILVA. Adv(s): DF022443 - Newton Rubens de Oliveira. Para apresentação das alegações finais, nos termos do art. 500 do CPP.

DESPACHO

Nº 5736-5/04 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s): (.). R: EDUARDO GOMES DA SILVA. Adv(s): DF016682 - Francisco Ferreira de Farias. Para apresentação das alegações finais, nos termos do art. 500 do CPP.

Nº 798-6/05 - Acao Penal - A: MPDFT. Adv(s): (.). R: WAGNER DE SOUSA VIANA. Adv(s): DF017040 - Eric Pio Belo Coelho. Para apresentação das razões de apelação, no prazo legal.

Nº 6483-8/05 - Inquerito - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s): (.). R: RENATO FIGUEIREDO DOS SANTOS. Adv(s): DF014062 - Eliana Aparecida de Oliveira Santos. Para apresentação das alegações finais, nos termos do art. 500 do CPP.

Nº 22130-0/05 - Acao Penal - A: MPDFT. Adv(s): (.). R: NILO JORGE DE OLIVEIRA. Adv(s): DF018602 - Francisco Roni da Rosa. Para apresentação das alegações finais, nos termos do art. 500 do CPP.

Nº 21096-4/06 - Acao Penal - A: MPDFT. Adv(s): (.). R: MAURO RODRIGUES DO PRADO. Adv(s): DF018999 - Rodrigo Teixeira Moreti. Para apresentação das alegações finais, nos termos do art. 500 do CPP.

Nº 7467-5/07 - Flagrante (preso) - A: MPDFT. Adv(s): (.). R: CLEUDIMAR RIBEIRO DA COSTA. Adv(s): DF019649 - Jarbas Fabiano Rodrigues Coelho. Para apresentação das alegações finais, nos termos do art. 500 do CPP.

SENTENCA

Nº 3491-3/06 - Acao Penal - A: MPDFT. Adv(s): (.). R: EVERSON DE OLIVEIRA REIS. Adv(s): DF011341 - Jose Rodrigues. Ciência da r. Sentença proferida aos 06/06/2007: "...Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE A PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL deduzida na denúncia para CONDENAR EVERSON DE OLIVEIRA REIS, devidamente qualificado nos autos, como incurso nas penas do artigo 14, da Lei nº 10.826/2003 (...) fixo a pena definitivamente em 2 (dois) anos de reclusão (...) fixo-lhe o regime inicialmente aberto para o cumprimento da pena. Verifico, no entanto, que o acusado



preenche os requisitos objetivos e subjetivos do artigo 44, do Código Penal, razão pela qual substituo a pena privativa de liberdade por DUAS restritivas de direitos, a serem cumpridas nos moldes e condições estabelecidas pela Vara de Execuções Criminais (...) condeno o réu, ainda, ao pagamento de 10 (dez) dias-multa, (...) faculto o direito de apelar em liberdade (...)Condeno, ainda, o réu ao pagamento das custas processuais (...)”

DECISAO

Nº 18893-6/06 - Restituicao de Coisa Apreendida - A: REINALDO ARCANJO DA SILVA. Adv(s.): DF014731 - Jose Aecio Peixoto. R: NAO HA. Adv(s): (.). Ciência da r. DECISAO: "(...)Por conseguinte, acolho a manifestação ministerial e INDEFIRO, por ora, o pedido formulado. Intimem-se. Ceilândia - DF, quinta-feira, 21/06/2007 (...)”.

Nº 12601-5/07 - Restituicao de Coisa Apreendida - A: CARLOS ROBERTO SOUSA ARAUJO. Adv(s.): DF012689 - Demerval Ribeiro. R: NAO HA. Adv(s): (.). Ciência da r. DECISAO: "(...) Por conseguinte, acolho a manifestação ministerial e INDEFIRO, por ora, o pedido formulado. Intimem-se. Ceilândia - DF, sexta-feira, 22/06/2007 às 17h12.”.

EDITAL DE CITAÇÃO

(Com prazo de 15 dias)

DE: DORIVAN SOARES DA SILVA, vulgo "Douglas", "Doril" ou "Preto", brasileiro, casado, natural de Campos Belos - GO, nascido aos 24/03/72, filho de Pedro José da Silva e Maria Soares da Silva.

FINALIDADE: Citação para defender-se na Ação Penal n.º 2007.03.1.014776-8, referente ao IP n.º 56/07 - DRVF, proposta pelo Ministério Público por violação ao art. 288, parágrafo único, do CP, bem como para comparecer a este juízo no dia 26 de julho de 2007, às 14h, para interrogatório. SEDE DO JUÍZO: Ed. do Fórum, AE n. 01, Ceilândia Centro/DF; Dr. Paulo Afonso Cavichioli Carmona, Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO

(Com prazo de 15 dias)

DE: MANOEL ROCHA, brasileiro, casado, natural de Patos de Minas/MG, nascido aos 06/04/1922, filho de Antônio da Rocha e de Almindia Rocha.

FINALIDADE: Citação para defender-se na Ação Penal N. 20.422-0/2004, referente ao IP. N. 107/2004-DEMA, proposta pelo Ministério Público por violação ao art. 50, inciso I, parágrafo único, incisos I e II, da Lei 6766/79 c/c art. 51 da Lei 6766/79, bem como para comparecer a este juízo no dia 13 de agosto de 2007, às 13h50, para interrogatório. SEDE DO JUÍZO: Ed. do Fórum, AE n. 01, Ceilândia Centro/DF; Dr. Paulo Afonso Cavichioli Carmona, Juiz de Direito. Ceilândia/DF, 05/07/2007.

1º TRIBUNAL DO JÚRI DE CEILÂNDIA

ATA DE SORTEIO MENSAL DE JURADOS
(AGOSTO/2007)

Aos cinco dias do Mês de julho do ano de 2007 (05/07/2007), no plenário da Primeira Vara do Tribunal do Júri, a portas abertas, nos termos do art. 428, do CPP, perante o(a) MMª Juíza de Direito, Dr(a). LAVÍNIA TUPY VIERA FONSECA, foi feito o sorteio de jurados, que servirão no mês Agosto/2007. As cédulas foram retiradas da urna geral pelo(a) menor inimputável LARISSA ARAÚJO TORRES, nascida aos 07/02/1999, residente na QC 01 Conj 06 Casa 12 Riacho Fundo II/DF, filha de Maria Zenilda Araújo Torres e Celso Sérvulo Torres, convocada pelo(a) MMª Juíza de Direito que, na medida em que eram retiradas as cédulas da urna, procedia à leitura em voz alta. Esteve presente durante a solenidade o N. Promotor de Justiça Dr ALEXANDRE SALES DE PAULA E SOUSA. Foram sorteados os seguintes jurados:

TITULARES

VALDECI SOARES DA SILVA
OSCAR GONZAGA BARROS FILHO
ELEN KÁCIA FIUZA
RAIMUNDO PEREIRA NUNES
GISELLE CAROLINA SILVERIO PEREIRA
MARCOS ROBERTO GOMES DOS SANTOS
MARIA DAS GRAÇAS MESQUITA DA CUNHA
EDIMAR ANTONIO XAVIER
ADRIANA CRISTINA DE JESUS SOUZA
JOANA GOMES DA CRUZ
OSVALDO LIMA DE OLIVEIRA
EURÍPEDES LUIZ FERREIRA DOS SANTOS
ABADIA DE MORAES PEREIRA
OMERSON PEREIRA DOS SANTOS
CELIA RIBEIRO DE CASTRO
ELIANE FRANCISCA RIOS
EDMILSON RODRIGUES DA SILVA
LEILA CRISTINA DE LIMA
PEDRO PAULO PEREIRA DE ARAÚJO
DILNAR JALES DA SILVA
VINICIUS NOGUEIRA DE PROENÇA

SUPLENTEs

JESUINO LUSTOSA MACHADO
ELIZABETH FERREIRA SANTOS
MARIA APARECIDA CLEMENTINO
MAURÍCIO DALEFFI

JOSÉ MARCOS FERREIRA DE AZEVEDO
WALKIRIA RODRIGUES PEREIRA
JUARITA RIBEIRO MAGALHAES
JEANE MARIA BRITO DA COSTA
INÊS MARTINS FOLHA
EDILENE LOURDES PEREIRA
MOISES JOSE DE SANTANA
ADELIA SANTANA CORREIA DE CASTRO
DANIELA DE MAGALHÃES CONCEIÇÃO
SILVIA REJANE ALVES BEZERRA
GERALDO CARLOS CANDIDO DA SILVA
HAMILTON MOREIRA DE OLIVEIRA
ARLINDO JOSÉ DE OLIVEIRA
CÉLIA FERREIRA DOS REIS
MARIO CESAR ALVES MARTINS
ABRAAO GOMES DE BARROS
ALESSANDRA MARIA CARVALHO ROCHA
RITA DE CASSIA ALVES DA SILVA
ESTÁCIO ABÍLIO DA SILVA
NILZA RAMOS BATISTA
GERSON LUIZ GONTIJO
GERONICE FONSECA DO VALE CARVALHO
CRISTIANE DOS SANTOS COSTA
GILMAR RODRIGUES DE AZEVEDO
DALVA MARIA DE CARVALHO RODRIGUES
LEOBINO NUNES DA SILVA
LEDA PEREIRA LINS
TEODOMAR RODRIGUES ANDRADE
GLACY BARBARA DOS S NASCIMENTO
SILVIA HELENA MOREIRA PINTO
EDIVALDO VIEIRA CARDOSO
ISAEOL OLIVEIRA DE SOUSA
TEREZINHA ROSA DE LIMA
ANA JULIA RODRIGUES LIMA
ELIZABETH ALVES DE ARAÚJO ELIAS
GILSON SANTOS ALENCAR
TAISE OHANA SILVA
WAGNER HUMBERTO DURAES DE OLIVEIRA
LUIZ TOMAZ NETO
ELIAS LUIZ BATISTA CAVALCANTE
ANA LUCIA SEABRA DE ALMEIDA
CESARIO ALVES MISQUITA
JOSE RUBENS CARDOSO DOS SANTOS
NEURACI DE SOUZA NASCIMENTO
FABIANA MARIA MOTA MARQUES PEREIRA

Após o sorteio, determinou o(a) MMª Juíza de Direito se proceda à publicação do edital na imprensa - dando publicidade e divulgação do nome dos jurados sorteados (CPP, art. 429), convocando-os para comparecer à Sexta Sessão Judiciária deste Tribunal, sob as penas da Lei - seja afixado no átrio do Fórum local e sejam intimados os jurados sorteados. Nada mais havendo, determinou fosse lavrada a presente ata e, após lida e achada conforme, vai deviadamente assinada por mim, Fábio Gomes de Aguiar, Assistente.

LAVINIA TUPY VIEIRA FONSECA
Juíza de Direito

CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANOÁ

VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DO PARANOÁ

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE JULHO DE 2007

uíza de Direito:Maria da Graca Aragao de Paula
Diretor de Secretaria:Fernando M M de G Garcia

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

DESPACHO

Nº 6100-2/05 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s): DF333333 - Ministerio Publico do Distrito Federal e Territorios. R: MARLENE LIMA DE SOUSA. Adv(s.): DF009358 - Francisco Donizeti de Oliveira, DF022726 - Benedito Silvio Palma Masseli. VITIMA: FLORENCIO DE ARAUJO VIVALDO. Adv(s): (.). VITIMA: RODRIGO XAVIER VIVALDO. Adv(s): (.). DESPACHO - Determino o adiamento do julgamento designado para o dia 31 de julho de 2007. Designo o dia 27 de setembro de 2007, às 8:30, para o julgamento pelo Plenário do Júri.PR.I.____Paranoá - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 13h50._____.

DECISAO

Nº 2663-8/06 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s): DF333333 - Ministerio Publico do Distrito Federal e Territorios. R: EDILSON ALECRIM DE JESUS. Adv(s): DF004257 - Israel Pinheiro Torres. VITIMA: RAIMUNDO SOBRINHO RESENDE CRUZ. Adv(s): (.). DECISAO - DECISÃO "... Assim, por entender que a competência para dirimir conflitos envolvendo a Região do Itapuã, na esfera criminal, não foi solucionada de forma definitiva, determino o cancelamento do julgamento designado para o dia 27 de setembro de 2007 e declino da competência da Vara do Tribunal do Júri da Circunscrição Judiciária do Paranoá/DF para a Vara do Tribunal do Júri da Circunscrição Judiciária de Sobradinho/DF, que é o Juízo competente para processar e julgar o feito.Redistribuem-se os autos, via Corregedoria de Justiça...".

CERTIDAO

Nº 8926-6/06 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s): DF333333 - Ministerio Publico do Distrito Federal e Territorios. R: NATALINO FERREIRA DA SILVA. Adv(s): DF010953 - Marco

Antonio Gil Rosa de Andrade. VITIMA: VALDER ARAUJO DE OLIVEIRA. Adv(s): (.). Certifico e dou fé que, por determinação da MMª. Juíza Dra. MARIA DA GRAÇA ARAGÃO DE PAULA, em atendimento ao pedido formulado pelo advogado de Defesa, cancelo o interrogatório anteriormente marcado e o redesigno para o dia 24/08/2007 às 14:30 horas. Expeçam-se as diligências necessárias.Paranoá - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 17h07.

VARA CRIMINAL E DOS DELITOS DE TRÂNSITO
DO PARANOÁ

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE JULHO DE 2007

uíza de Direito:Francisco Antonio Alves de Oliveira
Diretora de Secretaria:Liz Criciny Werlang Rauber Kopper

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

DESPACHO

Nº 3337-4/06 - Acao Penal - A: MINISTERIO PUBLICO. Adv(s): (.). R: WASHINGTON COSMO MACHADO SILVA. Adv(s): DF011738 - Jurandir Grossmann Anastacio. SENTENCA - "(...) Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL deduzida na denúncia para CONDENAR WASHINGTON COSMO MACHADO SILVA, devidamente qualificado nos autos, como incurso nas penas do art. 136, §§1º e 3º, do Código Penal. PASSO À INDIVIDUALIZAÇÃO DA PENA (...) fixo a pena definitivamente em 02 (dois) anos, 02 (dois) meses e 20 (vinte) dias de reclusão. (...) estabeleço o regime aberto para o início de cumprimento da pena. Não se faz possível a substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos, tendo em vista o emprego de violência à pessoa. (...) Condeno-o ao pagamento das custas processuais. (...) Paranoá (DF) 31 de maio de 2007.

Nº 1129-3/07 - Acao Penal - A: MINISTERIO PUBLICO. Adv(s): (.). R: ROBERIO BEZERRA DOS SANTOS. Adv(s): DF023033 - Leci Moreira Vargas. R: JEFFERSON KENNEDY PEREIRA DOS REIS. Adv(s): DF023033 - Leci Moreira Vargas. SENTENCA - "(...) POSTO ISSO, JULGO PROCEDENTE A PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL deduzida na denúncia PARA CONDENAR ROBERÍO BEZERRA DOS SANTOS e JEFFERSON KENNEDY FERREIRA DOS REIS, devidamente qualificados nos autos, como incurso nas penas do artigo 157, §2º, incisos I e II, do Código Penal. PASSO À INDIVIDUALIZAÇÃO DA PENA QUANTO A ROBERÍO BEZERRA DOS SANTOSO (...) fixando-a definitivamente em 05 (cinco) anos e 04 (quatro) meses de reclusão. (...) condeno-o ao pagamento de 15 (quinze) dias-multa, que face à situação econômica do réu deverão ser calculados à razão 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente à época do fato, devidamente corrigido. (...) estabeleço como regime de cumprimento da pena o inicialmente semi-aberto. QUANTO A JEFFERSON KENNEDY FERREIRA DOS REISO (...) fixando-a definitivamente em 05 (cinco) anos e 04 (quatro) meses de reclusão. (...) condeno-o ao pagamento de 15 (quinze) dias-multa, que face à situação econômica do réu deverão ser calculados à razão 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente à época do fato, devidamente corrigido.(...) estabeleço como regime de cumprimento da pena o inicialmente semi-aberto. Os condenados estão presos e não vislumbro motivo para serem colocados em liberdade, pois presentes os fundamentos ensejadores das prisões cautelares. Em assim sendo, não permito o eventual recurso em liberdade e os recomendo na prisão. (...) Condeno-os ao pagamento das custas processuais. (...) Paranoá (DF) 28 de junho de 2007.

Nº 4024-4/07 - Flagrante (preso) - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s): (.). R: THIAGO GONCALVES DA SILVA. Adv(s): DF020802 - Jose Marco Tayah. Despacho - Fica designado o dia 16 de julho de 2007, às 14h30, para o interrogatório do acusado THIAGO GONÇALVES DA SILVA.

Nº 4957-4/07 - Acao Penal - A: MINISTERIO PUBLICO. Adv(s): (.). R: NATANAEL RODRIGUES LEITE. Adv(s): DF019121 - Oríson Augusto Costa e Silva. Despacho - Fica designado o dia 26 de setembro de 2007, às 13h30, para o interrogatório do acusado NATANAEL RODRIGUES LEITE.

VARAS DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA
CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANOÁ

2ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA
CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANOÁ

PAUTA DE INTIMAÇÃO - COBRANÇA DE AUTOS

Por ordem da Dr.ª CARMEN NÍCEA NOGUEIRA BITENCOURT, Juíza de Direito Titular da Segunda Vara de Família, Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária do Paranoá/DF, ficam os Senhores Advogados adiante nomeados INTIMADOS a procederem, no prazo de 24 horas, a devolução dos autos do processo indicado, que se encontram em seu poder, mediante carga, há mais tempo do que o permitido em lei, sob pena de, não o fazendo, ser expedido em seu desfavor mandado de BUSCA E APREENSÃO, a saber:

OAB - Nome	Processo	Data de Carga	Data de Devolução
DF007133 - Wanderley Bastos	2006.08.1.006250-0	04/06/2007	09/06/2007
DF05832E - Lincoln de Sena Moura Junior	2006.08.1.007099-7	07/05/2007	17/05/2007

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE JULHO DE 2007

uíza de Direito:Carmen Bittencourt
Diretora de Secretaria:Ana Valeria Silva Goncalves

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

DESPACHO

Nº 6695-7/05 - Execução de Prestação Alimentícia - A: P.M.F.. Adv(s): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: F.D.A.D.S.F.. Adv(s): DF015265 - Otavio Batista Arantes de Mello. DESPACHO - Defiro a gratuidade de justiça, isentando o executado do pagamento de custas judiciais. Paranoá - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 17h05..FÁBIO FRANCISCO ESTEVESJuiz de Direito Substituto.
Nº 2893-2/06 - Execução de Prestação Alimentícia - A: K.T.D.S.. Adv(s): DF012120 - Sueli Ferreira Nunes. A: K.T.D.S.e.o.. Adv(s): DF012120 - Sueli Ferreira Nunes. R: T.M.D.S.. Adv(s): Defensoria Publica do Distrito Federal. A: J.P.T.D.S.. Adv(s): (.). DESPACHO - Tendo em vista que não foi decretada a prisão do executado, intimem-se os exequêntes para pleitear o que entender de direito. Junte-se planilha de cálculo atualizada do débito. I. Paranoá - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 17h04..FÁBIO FRANCISCO ESTEVESJuiz de Direito Substituto.

Nº 5621-2/07 - Divorcio Direto Consensual - A: C.R.D.R.. Adv(s): DF005215 - Robertson Barbosa da Silva. A: C.R.D.R.e.o.. Adv(s): DF005215 - Robertson Barbosa da Silva. R: N.H.. Adv(s): (.). A: N.A.D.S.R.. Adv(s): (.). DESPACHO - Tendo em vista que o casal encontra-se separado de fato há menos de 2 (dois) anos, emende-se a inicial quanto à ação, à causa de pedir e ao pedido. Emende-se.Esclareça-se acerca das visitas do pai à filha, bem como o dia do mês para o pagamento dos alimentos e a conta bancária para depósito dos alimentos. Juntem-se cópias de suas carteiras de identidade e CPF. I. Paranoá - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 16h32..CARMEN NÍCEA N. BITTENCOURTJuíza de Direito.

Nº 5622-9/07 - Inventário - A: CLEIDE RODRIGUES DE LIMA. Adv(s): DF005215 - Robertson Barbosa da Silva. A: CLEIDE RODRIGUES DE LIMA e outros. Adv(s): DF005215 - Robertson Barbosa da Silva. R: OTACILIA RODRIGUES DE LIMA (ESPOLIO DE). Adv(s): (.). A: CLARICE RODRIGUES DE LIMA. Adv(s): (.). A: VILSON RODRIGUES DE LIMA. Adv(s): (.). A: CLEONICE RODRIGUES SILVESTRE. Adv(s): (.). A: CLEUZA RODRIGUES DE LIMA. Adv(s): (.). A: CLAUDETE SILVESTRE DA SILVA. Adv(s): (.). DESPACHO - Intimem-se os requerentes para:a) emendar a inicial quanto ao pedido;b) juntar documentação dos imóveis descritos na inicial;c) qualificar os herdeiros, conforme o art. 282, inciso II, do CPC; d) providenciar o recolhimento dos débitos mencionados às fls. 12, juntando a certidão de inexistência de débitos, em nome da falecida, junto à Secretaria de Fazenda e Planejamento do DF.e) juntar certidão de tributos imobiliários;f) juntar extrato bancário da conta informada na inicial;g) e, informar os valores dos bens separadamente.Tendo em vista que os imóveis não foram escriturados, a partilha deverá ser sobre os eventuais direitos. Emende-se. I.Paranoá - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 17h29..CARMEN NÍCEA N. BITTENCOURTJuíza de Direito.

CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE SAMAMBAIA

VARAS CÍVEIS DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE SAMAMBAIA

1ª VARA CÍVEL DE SAMAMBAIA

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE JULHO DE 2007

uíza de Direito:Maria Leonor Leiko Aguená
Diretora de Secretaria:Janete Ricken Lopes de Barros

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

DESPACHO

Nº 2034-3/01 - Execução de Sentença - A: BANCO DO BRASIL S/A (NO REP. LEGAL). Adv(s): DF005143 - Isabel Augusta de Lima. R: MARIA NAZARE SILVA. Adv(s): (.). DESPACHO - 1- Considerando que a Lei 11.232/05 entrou em vigor após a citação da executada, deixo de aplicar a multa prevista no art. 475-J do CPC... 3- Após, defiro a penhora eletrônica, desde que os valores não sejam provenientes de salário. P. Em 13/06/07.

Nº 7438-8/03 - Reparação de Danos - A: AUGUSTO EDMAR CASTRO PINTO. Adv(s): DF005761 - Jose Dantas Filho. R: BANCO FINASA SA. Adv(s): GO012800 - Flavio Barbosa Alvarenga. DESPACHO - 1- Expeça-se Alvará de levantamento do débito remanescente de fl. 244 em favor do Autor. 2- Vista ao Autor dos documentos juntadas às fls. 245/248. P. Em 28/06/07. DESPACHO - "... 2- INTIMO o Requerente a vir retirar o alvará expedido". P. Em 28/06/07.

Nº 7415-2/04 - Execução - A: LEONARDO MARCOS DE JESUS BARROS. Adv(s): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: AGUI-NALDO DA SILVA DA APARECIDA. Adv(s): DF654321 - Curadoria Especial. DESPACHO - "... 2- Primeiramente, defiro a penhora eletrônica pelo sistema BANCEJUD ("on line"), desde que os valores não sejam provenientes de salário. 3- Caso reste infrutífera, apreciarei os demais pedidos de fls. 103/104". Em 18/06/07.

Nº 10478-9/04 - Rescisão de Contrato - A: RUY JUSTINO DA SILVA. Adv(s): DF01293A - Antonio dos Reis Lazarini. R: NILTON RIBEIRO DA CRUZ. Adv(s): GO013081 - Hermes Batista Tosta. DESPACHO - Mantenho a decisão agravada pelos seus próprios jurídicos fundamentos. P. Em 29/06/07.

Nº 14837-7/04 - Execução de Sentença - A: ADRIANA NOVAES CUNHA ME (REP. POR ADRIANA N. CUNHA). Adv(s): DF005682 - Renauld Campos Lima. R: DIONITES AUGUSTA BARROS COSTA. Adv(s): (.). DESPACHO - Chamo o feito à ordem... "2. Desse modo, a Executada, apesar de devedora, não pode ser expropriada de bens absolutamente necessários para sua subsistência, com um mínimo de dignidade, nos termos do preceito da Constituição Federal. Tenho por insubsistentes os termos de penhora. 3. Indique o exequente bens passíveis de penhora, nos termos da lei 8.009/90. Em 30/06/07.

Nº 2105-6/06 - Busca e Apreensão (coisa) - A: BANCO FINASA SA (NO REP. LEGAL). Adv(s): SP084206 - Maria Lucilia Gomes. R: JAILSON DA SILVA BARCELOS. Adv(s): (.). DESPACHO - INTIMO o (a) requerente da informação de fl. 45. P. Em 02/06/07.
Nº 18869-9/06 - Reintegração de Posse - A: BANCO ITAUCARD S/A. (NO REP. LEGAL). Adv(s): DF014718 - Patricia Henrique Amaro. R: CINTIA TAVARES DANTAS. Adv(s): (.). DESPACHO - INTIMO o (a) requerente da certidão do Oficial de Justiça de fl. 27/28. P. Em 02/07/07.

Nº 736-6/07 - Execução de Título Extrajudicial - A: SICOOB-CREDIBRASIL COOP. DE CREDITO MUTUO (NO REP. LEGAL). Adv(s): DF002782 - Alice Ramos de Moraes Rego. R: ANTONIO DE MENDONÇA e outros. Adv(s): (.). R: MARIA FERNANDES DE ASSIS MENDONÇA. Adv(s): (.). DESPACHO - DEFIRO a suspensão requerida. Após, manifeste-se o exequente quanto ao cumprimento do acordo, para extinção do feito. P. Em 28/06/07.

Nº 3648-7/07 - Exibicao de Documentos - A: ISABEL MARIA OLIVEIRA DA SILVA. Adv(s): DF003527 - Zulma Lopes de Araujo Franco, DF007377 - Celso de Paula Franco. R: JARBAS DOS SANTOS GOUVEIA. Adv(s): DF015657 - Lorena Ferrer Pompeu Cavalcanti. DESPACHO - Defiro os benefícios da gratuidade de justiça. Ao(à) autor(a) em réplica. P. Em 19/06/07.

DECISAO

Nº 10418-2/06 - Indenizacao - A: RENATA DE OLIVEIRA SANTOS. Adv(s): DF008366 - Atila Alvaro de Oliveira e Souza. R: ANDRE DO NASCIMENTO FREITAS. Adv(s): DF024558 - Ricardo Cortes de Oliveira Braga. DECISAO - I - Em face da decisão de fl. 72/73, e com a juntada da documentação odontológica pela autora, nomeio a Dra. Jussara Pereira de Araújo, Odontologa com especialização em ortodontia, como perita do juízo. Após a apresentação dos quesitos, intime-a para apresentar proposta de honorários (sendo certo que eles serão suportados pelo Réu). Desde já fixo o prazo de 60 dias para apresentação de laudo, contados à partir da retirada dos autos... P. Em 29/06/07.

Nº 12836-3/06 - Rescisão de Contrato - A: DAVI JOSE FERREIRA. Adv(s): DF006715 - Antonio Borges. R: MARCIO ROCHA MAGALHAES. Adv(s): DF023196 - Rodrigo Kochenborger. DECISAO - 1- Designe-se oportunamente audiência de Instrução e Julgamento, oportunidade na qual as partes deporem pessoalmente; intimem-se as testemunhas tempestivamente arroladas e as acima arroladas. 2- Defiro a expedição do ofício ao Detran/DF. 3- Defiro prazo de 15 (quinze) dias para juntada de documentos. Da presente saem todos devidamente intimados, inclusive com entrega de cópia do presente termo aos Advogados das partes. Em 29/05/07. Fica designado o dia 26/03/08, às 14:30 horas para audiência de Instrução e Julgamento. P.I. Em 22/06/07.

Nº 9590-6/07 - Busca e Apreensão (coisa) - A: BV FINANCEIRA SA CFI (NO REP LEGAL). Adv(s): MG065628 - Giulio Alvarenga Reale e Outros. R: JOAO PAULO RIBEIRO DA ROCHA. Adv(s): (.). DECISAO - "... Assim, estão presentes os requisitos legais para a concessão da liminar pleiteada... Diante disso, em sede de controle difuso, declaro a inconstitucionalidade do art. 3º do Decreto-Lei 911/69, com redação dada pela Lei 10.931/04. 3-Posto isto, concedo a liminar de busca e apreensão do bem alienado fiduciariamente, que, após avaliação a ser realizada pelo Oficial de Justiça, deverá ser depositado em poder do preposto do autor, que fica impedido de alienar o veículo até a prolação final da sentença... 6-Advirta-se o Requerente de que o veículo não poderá sair do Distrito Federal sem a prévia autorização deste juízo, a fim de facilitar eventual restituição do bem ao requerido, em caso de pagamento da dívida. 7-Expeça-se mandado de busca, apreensão, intimação, citação e avaliação". P. Em 14/06/07.

Nº 10360-2/07 - Execução de Sentença - A: DIOMAR CARLOS DE FRANCA. Adv(s): DF018083 - Eduardo Bittencourt Barreiros, DF017570 - Francisco Jacinto Gomes de Freitas Junior. R: JOSE GOMES DA SILVA. Adv(s): (.). DECISAO - Posto isto, declino da competência para a vara do 1º Juizado Especial Cível da Circunscrição Judiciária de Celândia - DF, para onde os autos devem ser remetidos, após o prazo de recurso. P. Em 27/06/07.

NOS PROCESSOS ABAIXO FOI PROFERIDA A SEGUINTE DECISÃO: Demonstrada a existência do contrato de arrendamento mercantil, o recebimento do bem e a mora do (a) requerido (a), defiro a liminar de reintegração de posse. Expeça-se mandado e cite-se. O (A) Sr. (Sra) Oficial (a) de Justiça deverá certificar o nome do fiel depositário, telefone e o endereço para onde o bem será levado. P. Em ...

Nº 5445-9/07 - Reintegração de Posse - A: BANCO FINASA SA (NO REP. LEGAL). Adv(s): SP084314 - Jose Martins. R: EDESIO TEIXEIRA DA COSTA. Adv(s): (.). .

Nº 8840-7/07 - Reintegração de Posse - A: CIA ITAULEASING DE ARREND MERCANTIL (NO REP LEGAL). Adv(s): MG044698 - Servio Tulio de Barcelos. R: JOSE MILTON DE SOUZA LIMA. Adv(s): (.). .

Nº 9301-7/07 - Reintegração de Posse - A: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL (NO REP LEGAL). Adv(s): DF021822 - Frederico Dunico Pereira Brito e Outros. R: DELFINA BOTELHO DE SOUZA. Adv(s): (.). .

Nº 9490-3/07 - Reintegração de Posse - A: BANCO ITAUCARD S.A (NO REP LEGAL). Adv(s): SP108911 - Nelson Paschoalotto e Outros. R: MARCUS LISBOA BUENO. Adv(s): (.). .

Nº 9691-7/07 - Reintegração de Posse - A: PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A (NO REP LEGAL). Adv(s): SP108911 - Nelson Paschoalotto e Outros. R: EDSON TEIXEIRA SOBRINHO DE LIMA. Adv(s): (.). .

VARAS CRIMINAIS DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE SAMAMBAIA

2ª VARA CRIMINAL E DOS DELITOS DE TRÂNSITO DE SAMAMBAIA

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE JULHO DE 2007

Juíza de Direito:Lea Martins Sales
Diretora de Secretaria:Juliana Oliveira Albuquerque

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

CERTIDAO

Nº 6644-8/03 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s): (.). R: JONILDO APARECIDO PRISSINOTE. Adv(s): DF020149 - Eli-ton Marcio Paiva de Almeida. VITIMA: O ESTADO. Adv(s): (.). CERTIDAO - Certifico e dou fé que, de ordem da MMa. Juíza de Direito Dra. LÉA MARTINS SALES, intimo a Defesa de JONILDO APARECIDO PRISSINOTE a apresentar o endereço atualizado deste, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.Samambaia - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 17h28..

Nº 11060-2/03 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s): (.). R: MARCOS DE NARDI. Adv(s): DF011885 - Moises Jose Marques. VITIMA: O ESTADO. Adv(s): (.). CERTIDAO - Certifico e dou fé que, de ordem da MMa. Juíza de Direito Dra. LÉA MARTINS SALES, intimo MARCOS DE NARDI, por meio de seu(s) Defensor(es), a manifestar(em)-se na fase do art. 499, do CPP, no prazo legal.Samambaia - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 17h25..

Nº 19-7/06 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s): (.). R: NIELSON MENDES DA SILVA. Adv(s): DF016456 - Joao Wellington Leoncio de Abreu. VITIMA: GERALDO LIMA MONTEIRO DE CARVALHO. Adv(s): (.). CERTIDAO - Certifico e dou fé que, de ordem da MMa. Juíza de Direito Dra. LÉA MARTINS SALES, intimo NIELSON MENDES DA SILVA, por meio de seu(s) Defensor(es), a apresentar(em) as Alegações Finais, no prazo legal.Samambaia - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 17h29..

Nº 8888-4/06 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s): (.). R: CLEDISON ALVES BENTO. Adv(s): DF017040 - Eric Pio Belo Coelho. VITIMA: AUTO POSTO PETROBRASILIA LTDA. Adv(s): (.). CERTIDAO - Certifico e dou fé que, de ordem da MMa. Juíza de Direito Dra. LÉA MARTINS SALES, intimo CLEDISON ALVES BENTO, por meio de seu(s) Defensor(es), a apresentar(em) as Alegações Finais, no prazo legal.Samambaia - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 17h26..

Nº 3656-7/07 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s): (.). R: LEANDRO EVARISTO DA SILVA. Adv(s): DF001566 - Geraldo Majela Rocha, DF014308 - Radam Nakai Nunes, DF021392 - Elizabeth da Silva Carneiro. VITIMA: NAO MENCIONADO. Adv(s): (.). CERTIDAO - Certifico e dou fé que, de ordem da MMa. Juíza de Direito Dra. LÉA MARTINS SALES, intimo LEANDRO EVARISTO DA SILVA, por meio de seu(s) Defensor(es), a manifestar(em)-se na fase do art. 499, do CPP, no prazo legal.Samambaia - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 17h21..

DESPACHO

Nº 9468-9/02 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s): (.). R: JORGE PAULO TEIXEIRA. Adv(s): DF017573 - Jurandir Soares de Carvalho Junior. VITIMA: O ESTADO. Adv(s): (.). R: JORGE PAULO TEIXEIRA. Adv(s): (.). DESPACHO - "Intime-se a Defesa para a apresentação das alegações preliminares". Samambaia - DF, quarta-feira, 27/06/2007.

DECISAO

Nº 5818-0/02 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s): (.). R: ALESSANDRA SILVA BARBOSA. Adv(s): DF011566 - Evarardo Sales Correia, DF012647 - Erico Albert Payao, DF01902A - Sebastiao Duque Nogueira da Silva. VITIMA: NAO MENCIONADO. Adv(s): (.). DECISAO - "Acolho a cota ministerial de fl. 151v.". Restitua-se à acusada Alessandra Silva Barbosa, os botijões de gás apreendidos à fl. 23 e depositados às fls. 149/150, intimando-a para levantá-la no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de perdimento dos objetos em favor da União.". Samambaia - DF, quarta-feira, 27/06/2007 às 15h12.

Nº 13367-6/04 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s): (.). R: EVERALDO FERREIRA DA SILVA. Adv(s): DF016184 - Wandercy Ferreira. VITIMA: NAO MENCIONADA. Adv(s): (.). R: GILSON FERREIRA DA SILVA - Parte Baixada. Adv(s): DF008366 - Atila Alvaro de Oliveira e Souza. R: RONY PEREIRA LIMA - Parte Baixada. Adv(s): DF016841 - Delcio Gomes de Almeida. DECISAO - "Vistos etc. Considerando que transcorreu-se o prazo de 90 (noventa) dias desde o trânsito em julgado da sentença, sem que o valor apreendido, às fls. 42 e 72, fosse reclamado, acolho a cota ministerial de fls. 402/402 v.º, para decretar o perdimento da quantia em favor da União, nos termos dos artigos 91, inciso II, alínea "b", do Código Penal e 122, do Código de Processo Penal". Samambaia - DF, terça-feira, 19/06/2007.

Nº 12348-7/06 - Restituição - A: NIVALDO RODRIGUES DE CARVALHO. Adv(s): DF009124 - Maria Lucia Bezerra Nunes. R: NAO HA. Adv(s): (.). DECISAO - " Vistos etc.Acolho a cota ministerial de fls. 32v.º.Tendo em vista que a arma apreendida, a qual se pleiteia a restituição é, a princípio, oriunda do crime de porte ilegal de arma de fogo, interessando ao processo até o julgamento final, ocasião em que será apiciado o destino do instrumento pleiteado, assim, INDEFIRO o pedido formulado às fls. 02/03, nos termos do artigo 118 do CPP". Samambaia - DF, quinta-feira, 28/06/2007.



Nº 17616-0/06 - Restituicao de Coisa Apreendida - A: DARCILIA MARIA DE ALMEIDA BENTO. Adv(s.): DF016927 - Ricardo Antonio Borges Filho. R: NAO HA. Adv(s): (.). DECISAO - "Acolho a cota ministerial de fl. 37 v.º.Restitua-se o CRV, recebido à fl. 37, à senhora Darcília Maria de Almeida Bento, o qual se encontra em nome de Wellington José Cavalcante, e faz referência ao veículo GM/ÔMEGA. Registre-se que deverá constar nos autos a certidão de entrega do mencionado documento.P.R.1". Samambaia - DF, quarta-feira, 02/05/2007.

SENTENÇA

Nº 12939-4/04 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s): (.). R: VALDIVAN SOARES DA COSTA. Adv(s.): DF017040 - Eric Pio Belo Coelho. VITIMA: RAIMUNDO BISPO DA SILVA NETO. Adv(s): (.). SENTENÇA - "[...] Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE A PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL deduzida na denúncia para CONDENAR VALDIVAN SOARES DA COSTA, devidamente qualificado nos autos, como incurso nas penas do artigo 155, § 4º, inciso IV, do CPB [...] FIXO-LHE A PENA [...] definitiva e concreta em 02 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO, à mungua de causas especiais de aumento ou diminuição de pena. Condeno-o, ainda, ao pagamento de 10 (dez) dias-multa, que face à situação econômica do sentenciado deverão ser calculados à razão de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente à época do fato, devidamente corrigido [...] fixo como regime de cumprimento da pena, inicialmente o aberto [...] SUBSTITUO A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE acima concretizada para o sentenciado por 02 (DUAS) PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, A PRIMEIRA DELAS CONSISTENTE EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE ou ENTIDADES PÚBLICAS E A SEGUNDA CONSISTENTE EM LIMITAÇÃO DE FIM DE SEMANA, nos moldes e condições a serem especificados, oportunamente, pelo digno Juízo das Execuções Criminais, competindo-lhe a execução e fiscalização (arts. 147 a 150 da LEP) [...] permito ao sentenciado que apele em liberdade, se por outro motivo não estiver preso. Pague o sentenciado as custas do processo [...]" Samambaia/DF, 29 de março de 2007.

Nº 1550-7/06 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s): (.). R: CLEONETE CASTRO SILVA. Adv(s.): DF009610 - Gilson Moreira da Silva. VITIMA: NAO MENCIONADO. Adv(s): (.). SENTENÇA - "[...] Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE A PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL deduzida na denúncia para CONDENAR CLEONETE CASTRO SILVA, devidamente qualificada nos autos, como incura nas penas do artigo 180, caput, do Código Penal [...] FIXO-LHE A PENA [...] DEFINITIVA E CONCRETA EM 01 (UM) ANO E 03 (TRÊS) MESES DE RECLUSÃO, à mungua de quaisquer circunstâncias agravantes ou atenuantes, ou causas especiais de aumento ou diminuição de pena.Condeno-a, ainda, ao pagamento de 10 (dez) dias-multa, que face à situação econômica da sentenciada deverão ser calculados à razão de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente à época do fato, devidamente corrigido [...] fixo como regime de cumprimento de sua pena, inicialmente o aberto. Deixo de substituir a pena privativa de liberdade, tendo em vista a personalidade da ré encontrar-se voltada para a prática de crimes, não se mostrando suficiente a medida de substituição prevista no artigo 44 e incisos do Código Penal [...] permito à sentenciada que apele em liberdade, se por outro motivo não se encontrar presa. Pague a sentenciada as custas processuais [...]" Samambaia - DF, 17 de maio de 2007.

Nº 8651-6/06 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s): (.). R: FELIX PEREIRA DA SILVA. Adv(s): (.). VITIMA: RAPHAEL JUAN DOS SANTOS. Adv(s.): DF019954 - Marcos Venicio Fernandes Aredes, PE011478 - Carlos Alberto Feitosa. SENTENÇA - "[...] Ante o exposto, não mais se delongando sobre o tema, julgo PROCEDENTE a denúncia oferecida pelo Ministério Público e, em consequência, condeno FELIX PEREIRA DA SILVA, devidamente qualificado nos autos, como incurso nas penas do artigo 157, caput, em sua combinação com o artigo 14, inciso II, todos do Código Penal [...]FIXO-LHE A PENA [...] DEFINITIVA E CONCRETA, EM 02 (DOIS) ANOS E 08 (OITO) MESES DE RECLUSÃO [...] fixo como regime de cumprimento de sua pena o ABERTO [...] condeno-o ao pagamento de 25 (VINTE E CINCO) DIAS-MULTA, que deverão ser calculados à razão de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente à época do fato, devidamente corrigido [...] Faculto ao acusado o direito de apelar desta decisão em liberdade, por não entender ocorrentes os pressupostos da prisão preventiva. Custas processuais pelo condenado, asseverando que eventual isenção de pagamento melhor será apurada pelo d. Juízo da Execução Penal [...]" Samambaia - DF, quarta-feira, 21/02/2007 às 12h21.

SENTENÇA

Nº 5346-6/06 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s): (.). R: ALEXSON VIANA SILVA. Adv(s.): DF016476 - Aurilandes Vieira Mathne. R: JULIO CESAR ALVES DOS REIS. Adv(s.): DF017796 - Alexandre Tabora Ribas. : O ESTADO. Adv(s): (.). VITIMA: O ESTADO. Adv(s): (.). SENTENCA - "[...] Ante o exposto, julgo PROCEDENTE a denúncia oferecida pelo representante do Ministério Público e condeno ALEXSON VIANA SILVA e JÚLIO CÉSAR ALVES DOS REIS, qualificados nos autos, como incursos nas penas artigo 14, caput, da Lei nº 10.826/03.

a) acusado ALEXSON VIANA SILVA [...] fixo a pena [...] em definitivo, em 02 (dois) anos de reclusão. Determino para o cumprimento da pena o regime inicial aberto [...] aplico-lhe a reprimenda pecuniária em 15 (quinze) dias-multa, fixando o dia/multa em 1/30 (um trinta avos) do salário mínimo vigente à época dos fatos [...] procedo à substituição da pena corporal por 02 (duas) restritivas de direito, a serem determinadas pelo d. Juízo da Execução.

b) acusado JÚLIO CÉSAR ALVES DOS REIS:

[...] fixo a pena [...] em definitivo, em 02 (dois) anos de reclusão. Determino para o cumprimento da pena o regime inicial aberto [...] aplico-lhe a reprimenda pecuniária em 15 (quinze) dias-multa, fixando o dia/multa em 1/30 (um trinta avos) do salário mínimo vigente à época dos fatos [...] procedo à substituição da pena corporal por 02 (duas) restritivas de direito, a serem determinadas pelo d. Juízo da Execução [...] Faculto aos réus o direito de apelarem desta decisão em liberdade. Decreto o perdimento em favor da União a arma de fogo, bem como de seus projéteis, nos termos do artigo 91, inciso II, alínea a, do Código Penal, determinando o seu encaminhamento, via e. TJDF, ao Comando do Exército, para destruição, conforme previsão contida no artigo 25 da Lei nº 10.826/03. Custas pelos sentenciados, asseverando que eventual isenção de pagamento melhor será apurada pelo d. Juízo da Execução Penal [...]" Samambaia/DF, 02 de maio de 2007.

Nº 15458-9/06 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s): (.). R: JOAO BATISTA DO NASCIMENTO JUNIOR. Adv(s.): DF011341 - Jose Rodrigues. VITIMA: BRASIL TELECOM. Adv(s): (.). SENTENCA - "[...] Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE A PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL deduzida na denúncia para CONDENAR JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO JUNIOR, devidamente qualificado nos autos, como incurso nas penas do artigo 155, § 4º, inciso IV, do Código Penal [...] FIXO-LHE A PENA [...] DEFINITIVA E CONCRETA EM 02 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO [...] Condeno-o, ainda, ao pagamento de 10 (dez) dias-multa, que face à situação econômica do sentenciado deverão ser calculados à razão de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente à época do fato, devidamente corrigido [...] fixo como regime de cumprimento de sua pena, inicialmente o aberto [...] SUBSTITUO A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE acima concretizada para o sentenciado por 02 (DUAS) PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, a primeira delas consistente em prestação de serviços à comunidade ou entidades públicas e a segunda consistente em limitação de fim de semana, nos moldes e condições a serem especificados, oportunamente, pelo digno Juízo das Execuções Criminais, competindo-lhe a execução e fiscalização (arts. 147 a 150 da LEP) [...] permito ao sentenciado que apele em liberdade, se por outro motivo não se encontrar preso. Pague o sentenciado as custas processuais [...] Samambaia - DF, 17 de maio de 2007.

VARAS DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE SAMAMBAIA

1ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE SAMAMBAIA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

AÇÃO: ALIMENTOS Processo n.º 2006.09.1.006271-2, ajuizada por JEFFERSON DE PAULA ARAUJO e WESLEY DE PAULA ARAUJO representados por MARIA DE FÁTIMA DE JESUS PAULA em face de CARLOS EDUARDO DE ARAUJO, que se encontra em lugar incerto e não sabido. FINALIDADE: CITAR CARLOS EDUARDO DE ARAUJO, brasileiro, divorciado, aposentado, filho de Heitor Nunes de Araújo e Noêmia Voguinha de Araújo, demais qualificações desconhecidas, para que tome ciência da presente ação, e, querendo, contestá-la, no prazo e na forma legal, e para que seja INTIMADO da audiência de CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, designada para o dia 06 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 14H. e, ainda para pagamento de alimentos provisórios, no valor de 20% (vinte por cento) de seus rendimentos brutos, em favor dos menores. SEDE DO JUÍZO: QR 302, Área Urbana I - Fórum Desembargador Raimundo Macêdo, Samambaia-DF. DADO E PASADO NESTA CIDADE DE SAMAMBAIA-DF. Ao(s) vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e sete. Dr. JOÃO DA MATTA E SILVA, Juízo de Direito da Primeira Vara de Família, Órfãos e Sucessões. (as) Belª. NEUSA TAKAKO HIYANE, Diretora de Secretaria.

2ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE SAMAMBAIA

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE JULHO DE 2007

Juiz de Direito:Issamu Shinozaki Filho
Diretora de Secretaria:Marcia Vieira da Silva de Oliveira

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

CERTIDAO

Nº 12444-9/06 - Guarda e Responsabilidade - A: E.F.D.C.S.. Adv(s): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: M.V.S.V.. Adv(s): CE013396 - Ana Carolina Magalhaes Carneiro Vaz. Certifico que com base na Portaria 02/2006, deste Juízo, intimo o réu para especificar as PROVAS que pretende produzir, indicando desde já, o objeto e a finalidade, sob pena de indeferimento. Prazo de 05 (cinco) dias.Samambaia - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 13h50..

Nº 17865-7/06 - Arrolamento - A: HELENA LEONARDO DA COSTA. Adv(s): DF007863 - Juscelino Jose de Oliveira. R: BENICIO FERREIRA DA COSTA (ESPOLIO DE). Adv(s): Sem Informacao de Advogado. A: VIVIANE LEONARDO DA COSTA. Adv(s): (.). A: ELMO LEONARDO DA COSTA. Adv(s): (.). A: ELTON FERREIRA COSTA. Adv(s): (.). A: DANIEL FERREIRA COSTA. Adv(s): (.). A: GERSON FERREIRA COSTA. Adv(s): (.). A: GESIEL FERREIRA COSTA. Adv(s): (.). Certifico quetranscorreu o prazo retro deferido, pelo que, com base na Portaria 02/2006, deste Juízo, intimo o(a) autor(a) para promover andamento no feito, cumprindo as ordens precedentes, no prazo de 05 (cinco) dias.Samambaia - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 16h53..

Nº 19205-6/06 - Cautelar Inominada - A: A.B.D.S.. Adv(s): DF018822 - Syulla Nara Luna de Medeiros. R: F.A.S.. Adv(s): (.). Certifico e dou fé que transcorreu "in albis" o prazo para o(a) executado(a) efetuar o pagamento judicial da dívida ou apresentar justificativa pelo não pagamento, pelo que, INTIMO a parte autora, por seu patrono para dizer se houve pagamento extrajudicial ou requerer o prosseguimento do feito na forma da lei, no prazo de cinco dias. Samambaia - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 13h33..

Nº 19611-4/06 - Divorcio Direto Consensual - A: M.A.D.S.. Adv(s): DF014037 - Francisco Helio Ribeiro Maia. R: N.H.. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. A: M.D.P.C.D.S.. Adv(s): (.). Certifico e dou fé que, em cumprimento à determinação do MM. Juiz designei audiência para realizar-se no dia 25/07/2007, às 14h30.Samambaia - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 11h48..

Nº 19804-8/06 - Execcao de Incompetencia - A: A.C.D.S.. Adv(s): DF002451 - Edmilson Francisco de Menezes. R: M.D.C.D.J.. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. A: M.G.D.S.(D.. Adv(s): (.). Certifico que transcorreu "in albis" o prazo para o(a) autor(a) atender o despacho retro, pelo que, com base na Portaria 02/2006, deste Juízo, permanecerão os autos em cartório pelo prazo de 30 (trinta) dias. Decorrido tal prazo sem manifestação, intime-se a parte autora para dar prosseguimento no feito, cumprindo as ordens precedentes, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção.Samambaia - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 14h12..

Nº 4261-2/07 - Negatoria de Paternidade - A: E.P.D.S.. Adv(s): DF008332 - Pedro Camara Leao. R: M.E.D.S.S.. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. Certifico que transcorreu "in albis" o prazo para a ré apresentar CONTESTAÇÃO aos termos da presente ação, pelo que, com base na Portaria 02/2006, deste Juízo, INTIMO o autor para especificar as PROVAS que pretende produzir, indicando, desde já, o objeto e a finalidade, sob pena de indeferimento. Prazo de 05 (cinco) dias.Samambaia - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 15h22..

Nº 5810-7/07 - Exoneracao de Alimentos - A: N.C.A.. Adv(s): DF023251 - Alessandra Pereira dos Santos. R: N.G.D.O.. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. Certifico que transcorreu "in albis" o prazo para o(a) autor(a) atender o despacho retro, pelo que, com base na Portaria 02/2006, deste Juízo, permanecerão os autos em cartório pelo prazo de 30 (trinta) dias. Decorrido tal prazo sem manifestação, intime-se a parte autora para dar prosseguimento no feito, cumprindo as ordens precedentes, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção.Samambaia - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 16h34..

Nº 10408-4/07 - Separacao Consensual - A: C.D.A.P.. Adv(s): DF015175 - Seleide Nunes de Oliveira. R: N.H.. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. A: F.D.S.P.. Adv(s): (.). Certifico e dou fé que, em cumprimento à determinação do MM. Juiz designei audiência para realizar-se no dia 25/07/2007, às 14h.Samambaia - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 11h47..

Nº 10479-0/07 - Divorcio Direto Consensual - A: R.B.. Adv(s): DF014037 - Francisco Helio Ribeiro Maia. R: N.H.. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. A: M.N.B.D.S.B.. Adv(s): (.). Certifico e dou fé que, em cumprimento à determinação do MM. Juiz designei audiência para realizar-se no dia 25/07/2007, às 14h15.Samambaia - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 11h48..

DECISAO

Nº 11840-8/07 - Alimentos - A: P.S.F.D.C.. Adv(s): DF004244 - Marly Brandao Schmidt Santos. A: P.S.F.D.C.e.o.. Adv(s): DF004244 - Marly Brandao Schmidt Santos. R: C.A.D.F.. Adv(s): (.). A: E.S.F.D.C.. Adv(s): (.). A: V.D.S.F.D.C.. Adv(s): (.). A: A.S.F.D.C.. Adv(s): (.). A: L.M.S.F.D.C.. Adv(s): (.). Retitque-se a autuação quanto ao nome do terceiro requerente, para que passe a constar conforme documento de fls. 09, comunicando-se à Distribuição para o mesmo fim. Defiro a gratuidade de Justiça, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei n. 1.060/50. Designo o dia 25/07/2007, às 13:00 horas, para a realização da audiência de conciliação, instrução e julgamento. Cite-se e intime-se a parte ré, por via postal, com aviso de recebimento, na forma do art. 5º, § 2º, com a advertência do art. 7º, todos da Lei 5.478/68, remetendo-se-lhe a segunda via da petição inicial, juntamente com cópia desta decisão. Intime-se a parte autora da audiência designada, com a advertência do art. 7º da Lei 5468/68. As partes deverão comparecer ao ato, acompanhadas de, no máximo, três testemunhas, se assim o desejarem e independentemente de apresentação do rol, bem como apresentar nesta audiência, sob pena de preclusão, as demais provas - art. 8º da Lei n. 5.478/68. Nos termos do art. 4º da Lei 5.478/68, fixo alimentos provisórios a favor da parte autora e a cargo da parte ré em 125% do salário mínimo, equivalentes na presente data a R\$ 475,00, sendo 25% do salário mínimo para cada um(a) do(a)s alimentado(a)(s), que deverão ser pagos até o dia 10 (dez) de cada mês, mediante depósito na conta indicada na inicial, se o caso, ou diretamente à parte autora. Intimem-se e cumpra-se. Samambaia, DF, quarta-feira, 4 de julho de 2007..

Nº 12125-4/07 - Alimentos - A: A.H.G.D.O.. Adv(s): DF009821 - Hamilton S Lima. R: K.O.. Adv(s): (.). Defiro a gratuidade de Justiça, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei n. 1.060/50.

Designo o dia 02/08/2007, às 13:00 horas, para a realização da audiência de conciliação, instrução e julgamento. Cite-se e intime-se a parte ré, por via postal, com aviso de recebimento, na forma do art. 5º, § 2º, com a advertência do art. 7º, todos da Lei 5.478/68, remetendo-se-lhe a segunda via da petição inicial, juntamente com cópia desta decisão. Intime-se a parte autora da audiência designada, com a advertência do art. 7º da Lei 5468/68. As partes deverão comparecer ao ato, acompanhadas de, no máximo, três testemunhas, se assim o desejarem e independentemente de apresentação do rol, bem como apresentar nesta audiência, sob pena de preclusão, as demais provas - art. 8º da Lei n. 5.478/68. Nos termos do art. 4º da Lei 5.478/68, fixo alimentos provisórios a favor da parte autora e a cargo da parte ré em 15% de todas as verbas remuneratórias desta, inclusive 13º salário, acrescidas do salário família e do auxílio creche, se houver, excetuados da base de cálculo tão-somente os descontos compulsórios (INSS e Imposto de Renda). Oficie-se ao órgão pagador da parte alimentante, a fim de que proceda aos descontos na forma acima fixada, depositando os valores na conta corrente informada na inicial, com as advertências do art. 22 da Lei n. 5.478/68. Requisite-se, ainda, no ofício informações sobre os rendimentos do alimentante. Intimem-se e cumpra-se.

DESPACHO

Nº 12893-9/03 - Reconhecimento e Dissolucao de Uniao Estavel - A: M.I.G.. Adv(s.): DF014727 - Maria Aparecida de Magalhaes Brito. R: E.T.D.J.. Adv(s.): MG023975 - Valdemir Magalhaes. R: E.T.D.J.e.o.. Adv(s.): MG023975 - Valdemir Magalhaes. R: L.T.D.J.. Adv(s.): MG023975 - Valdemir Magalhaes. R: E.T.D.J.. Adv(s.): (.). R: A.A.T.D.J.Q.. Adv(s.): MG056512 - Neuza do Carmo Gomes. R: M.A.T.D.J.. Adv(s.): MG023975 - Valdemir Magalhaes. Cumpram os patronos da autora o disposto no art. 45 do CPC, juntando aos autos a comprovação de que a cientificaram da renúncia. Samambaia - DF, sexta-feira, 22/06/2007 às 15h05..

Nº 10840-7/07 - Reconhecimento de Uniao Estavel Pos Morte - A: A.L.S.N.. Adv(s.): DF009578 - Hosanah Muniz da Costa. R: J.P.P.A.(D.. Adv(s.): (.). Defiro a isenção do pagamento das despesas do processo, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 1.060/50. Retifique a autora o pólo passivo da presente lide, nele incluindo os herdeiros do "de cujus". Samambaia - DF, terça-feira, 26/06/2007 às 12h51..

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA

O Dr. Issamu Shinozaki Filho, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões de Samambaia-DF, faz saber que pelo presente, extraído dos autos da Ação de Interdição - processo n. 2006.09.1.006814-2, foi proferida sentença decretando a interdição de Lucia Maria da Silva, RG 1.075.764 SSP/DF, CPF 443.844.911-15, nascida em 05/09/1965, filha de Maria Helena de Jesus, a seguir transcrita em sua parte conclusiva: "...ANTE O EXPOSTO, decreto a interdição, sem as limitações dos artigos 1.772 e 1.882, do Código Civil, de LUCIA MARIA DA SILVA, decorrente da incapacidade absoluta dela para, pessoalmente, reger a sua pessoa e administra seu patrimônio. Nomeio KELEN CRISTINA DA SILVA, curadora da interditada, ficando ela dispensada, desde logo, de especificar garantia, "ex vi" do artigo 1.190, "in fine", do Código de Processo Civil, máxime considerando declaração lançada na inicial, a qual a interditada não tem patrimônio. Samambaia-DF, Juiz de Direito". Sede do Juízo: QR 302, Centro Urbano I, 2º andar, sala 213, Samambaia-DF, CEP: 72325-025. Atendimento de 2ª a 6ª feira, das 12:00 horas às 19:00 horas. DADO E PASSADO aos 22/03/2007. (as) Márcia Vieira da Silva de Oliveira, Diretora de Secretaria, que o subscrevo e assino por determinação do MM. Juiz de Direito.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA

O Dr. Issamu Shinozaki Filho, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões de Samambaia-DF, faz saber que pelo presente, extraído dos autos da Ação de Interdição - processo n. 2005.09.1.015536-8, foi proferida sentença decretando a interdição de Florencia Almeida Lobato, RG 1.464.124 SSP/DF, CPF 981.613.851-49, nascida em 01/10/1969, filha de José Florencio de Almeida Filho e Juscelina Lima de Almeida, a seguir transcrita em sua parte conclusiva: "...ANTE O EXPOSTO, decreto a interdição, sem as limitações dos artigos 1.772 e 1.882, do Código Civil, de FLORENCIA ALMEIDA LOBATO, decorrente da incapacidade absoluta dela para, pessoalmente, reger a sua pessoa e administrar seu patrimônio. Nomeio MARIA DA GLORIA ALMEIDA RODRIGUES, curadora da interditada, ficando ela dispensada, desde logo, de especificar garantia, ex vi do artigo 1.190, in fine, do Código de Processo Civil. Máxime considerando a declaração de inexistência de patrimônio da interdição. Samamambaia-DF, 05/02/2007. Juiz de Direito". Sede do Juízo: QR 302, Centro Urbano I, 2º andar, sala 213, Samambaia-DF, CEP: 72325-025. Atendimento de 2ª a 6ª feira, das 12:00 horas às 19:00 horas. DADO E PASSADO aos 22/03/2007. (as) Márcia Vieira da Silva de Oliveira, Diretora de Secretaria, que o subscrevo e assino por determinação do MM. Juiz de Direito.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA

O Dr. Issamu Shinozaki Filho, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões de Samambaia-DF, faz saber que pelo presente, extraído dos autos da Ação de Interdição - processo n. 2006.09.1.007164-7, foi proferida sentença decretando a interdição de Ozenira de Souza Santos, RG 1308546629 SSP/BA, CPF 030.545.881-73, nascida em 20/10/1969, filha de Otaviano dos Santos e Maria de Souza Santos, a seguir transcrita em sua parte conclusiva: "...ANTE O EXPOSTO, decreto a interdição, sem as limitações dos artigos 1.772 e 1.882, do Código Civil, de OZENIRA DE SOUZA SANTOS, decorrente da incapacidade absoluta dela para, pessoal-

mente, reger a sua pessoa e administrar seu patrimônio. Nomeio JOSEANE DE SOUZA SANTOS, curador da interditada, ficando ela dispensada, desde logo, de especificar garantia, ex vi do artigo 1.190, in fine, do Código de Processo Civil. Máxime considerando a declaração de inexistência de patrimônio da interditada. Samambaia-DF, 30/05/2007. Juiz de Direito". Sede do Juízo: QR 302, Centro Urbano I, 2º andar, sala 213, Samambaia-DF, CEP: 72325-025. Atendimento de 2ª a 6ª feira, das 12:00 horas às 19:00 horas. DADO E PASSADO aos 30/05/2007. (as) Márcia Vieira da Silva de Oliveira, Diretora de Secretaria, que o subscrevo e assino por determinação do MM. Juiz de Direito.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA

O Dr. Issamu Shinozaki Filho, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões de Samambaia-DF, faz saber que pelo presente, extraído dos autos da Ação de Interdição - processo n. 2006.09.1.008195-3, foi proferida sentença decretando a interdição de Bianca Lima da Silva, RG 2.676.466 SSP/DF, nascida em 16/03/1987, filha de Edson Alves da Silva e Elzi da Cunha Lima, a seguir transcrita em sua parte conclusiva: ".....ANTE O EXPOSTO, decreto a interdição, sem as limitações dos artigos 1.772 e 1.882, do Código Civil, de BIANCA LIMA DA SILVA, decorrente da incapacidade absoluta dela para, pessoalmente, reger a sua pessoa e administrar seu patrimônio. Nomeio ELZI DA CUNHA LIMA MOTA, curadora da interditada, ficando ela dispensada, desde logo, de especificar garantia, "ex vi" do artigo 1.190, "in fine", do Código de Processo Civil, máxime considerando declaração lançada na inicial, a qual a interditada não tem patrimônio. Cumpram-se as cautelas pertinentes à prestação de compromisso pela curadora nomeada, à inscrição da presente sentença no Registro de Pessoas Naturais pertinentes e á publicação dos respectivos editais (CPC, artigos 1.184, 1.187 e ss). Samambaia-DF, 13/04/2007. Juiz de Direito". Sede do Juízo: QR 302, Centro Urbano I, 2º andar, sala 213, Samambaia-DF, CEP: 72325-025. Atendimento de 2ª a 6ª feira, das 12:00 horas às 19:00 horas. DADO E PASSADO aos 23/05/2007. (as) Márcia Vieira da Silva de Oliveira, Diretora de Secretaria, que o subscrevo e assino por determinação do MM. Juiz de Direito.

VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE SAMAMBAIA

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE JULHO DE 2007

Juiz de Direito:Luis Martius Holanda Bezerra Junior
Diretora de Secretaria:Lucelia Vilela Diniz

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

DECISAO

Nº 10485-5/07 - Revogacao de Prisao - A: ANTONIO ROSA DA SILVA. Adv(s.): GO007817 - Joao Mendes de Rezende. R: NAO HA. Adv(s.): (.). DECISAO - Nada a prover quanto ao pleito entabulado à fl. 23, uma vez que, sem qualquer alteração fática, a i. defesa técnica do réu renova pedido já apreciado e indeferido por este Juízo em 22.06.2007, nos termos do decisório lançado à fl. 21 deste incidente. Registre-se. Intimem-se. Samambaia - DF, segunda-feira, 25/06/2007 às 17h08.LUIS CARLOS DE MIRANDA - Juiz de Direito Substituto.

CERTIDÃO

Nº 12389-5/07 - Carta Testemunhavel - A: RAIMUNDO NUNES CHAVANTE. Adv(s.): DF008238 - Charles Jefferson Lopes dos Santos. R: TRIBUNAL DO JURI DE SAMAMBAIA. Adv(s.): (.). CERTIDÃO - Nos termos da Portaria 03/2006, deste Juízo, fica i. defesa técnica intimada para oferecer as razões ao recurso (Carta Testemunhável), no prazo legal, de conformidade com o disposto no artigo 643, c.c o artigo 588, ambos do CPP. Samambaia-DF, 04.07.2007 - Ezio - mat. 312344..

DIVERSOS

Nº 4064-3/05 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s.): (.). R: EDUARDO ARAUJO DE OLIVEIRA. Adv(s.): SC022975 - Cristiane Janice Fragoso dos Santos. R: EDUARDO ARAUJO DE OLIVEIRA e outros. Adv(s.): (.). VITIMA: ANTONIO FIRMINO NETO. Adv(s.): (.). R: ROLDINEI SILVA MENEZES. Adv(s.): (.). R: MARCELO NEGREIROS REIS. Adv(s.): DF014259 - Raquel Costa Ribeiro. DESPACHO - Em homenagem ao princípio da ampla defesa, defiro o pleito de fls. 2556/2557, a fim de que o réu Eduardo Araújo seja reinterrogado. Na oportunidade, advirto ao ora requerente de que não será reaberta a instrução processual, posto que a mesma já se encontra encerrada, nos termos do despacho lançado na fl. 2514. Designe-se data. Samambaia - DF, quinta-feira, 28/06/2007 às 15h40.LUIS CARLOS DE MIRANDA,Juiz de Direito Substituto
CERTIDAO - Certifico que, em atendimento à determinação do MM. Juiz, nesta data, fica designado o dia 20/07/2007 , às 14:00 horas para realização da audiência de interrogatório.Samambaia - DF, quinta-feira, 28/06/2007 às 16h28..

JUIZADOS ESPECIAIS DE COMPETÊNCIA GERAL DE SAMAMBAIA

2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DE COMPETÊNCIA GERAL DE SAMAMBAIA

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE JULHO DE 2007

Juiz de Direito:Julio Cesar Lerias Ribeiro
Diretora de Secretaria:Manuella Silva de Oliveira

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

DIVERSOS

Nº 12228-0/07 - Repeticao de Indebito - A: MARIA APARECIDA SIQUEIRA MELO. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: BRASIL TELECOM SA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Cancelo a Audiência de Conciliacao designada para dia 23/07/2007 às 14h00m.Segue Sentença em 3 laudas.Samambaia - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 18h31.

SENTENÇA - Isto posto, JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS, com resolução de mérito, a teor do disposto nos artigos 269, inciso I, e 285-A, ambos do Código de Processo Civil.Faculto ao autor o desentranhamento dos documentos que acompanham a petição inicial, se houver, mediante traslado nos autos.Sem custas e honorários advocatícios (artigo 55 da Lei n. 9099/95).Publique-se. Registre-se. Intimem-se.Após, arquivem-se.Samambaia - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 18h32.DANIEL EDUARDO BRANCO CARNACHIONIJuiz de Direito.

Nº 12231-2/07 - Repeticao de Indebito - A: TEODORICO ALVES DA CRUZ. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: BRASIL TELECOM SA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Cancelo a Audiência de Conciliacao designada para dia 23/07/2007 às 14h00m.Segue Sentença em 3 laudas.Samambaia - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 18h33.

SENTENÇA - Isto posto, JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS, com resolução de mérito, a teor do disposto nos artigos 269, inciso I, e 285-A, ambos do Código de Processo Civil.Faculto ao autor o desentranhamento dos documentos que acompanham a petição inicial, se houver, mediante traslado nos autos.Sem custas e honorários advocatícios (artigo 55 da Lei n. 9099/95).Publique-se. Registre-se. Intimem-se.Após, arquivem-se.Samambaia - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 18h33.DANIEL EDUARDO BRANCO CARNACHIONIJuiz de Direito.

Nº 12235-3/07 - Repeticao de Indebito - A: JOSE LOPES DE SOUZA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: BRASIL TELECOM SA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Cancelo a Audiência de Conciliacao designada para dia 23/07/2007 às 14h00m.Segue Sentença em 3 laudas.Samambaia - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 18h34.

SENTENÇA - Diante do exposto, indefiro a petição inicial, e JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem resolução de mérito, com fulcro no art. 51, "caput", da Lei n. 9099/95, c/c art. 267, inciso I, e art. 295, inciso II, todos do Código de Processo Civil.Autorizo o desentranhamento dos documentos juntados aos autos, mediante traslado.Sem custas nem honorários.Intimem-se. Procedam-se as anotações necessárias. Após, arquivem-se com baixa.Samambaia - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 18h52.DANIEL EDUARDO BRANCO CARNACHIONIJuiz de Direito .

Nº 12239-4/07 - Repeticao de Indebito - A: MARIA DAS DORES MENDES GONZAGA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: BRASIL TELECOM CELULAR SA . Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Cancelo a Audiência de Conciliacao designada para dia 23/07/2007 às 14h00m.Segue Sentença em 3 laudas.Samambaia - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 18h36.

SENTENÇA - Isto posto, JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS, com resolução de mérito, a teor do disposto nos artigos 269, inciso I, e 285-A, ambos do Código de Processo Civil.Faculto ao autor o desentranhamento dos documentos que acompanham a petição inicial, se houver, mediante traslado nos autos.Sem custas e honorários advocatícios (artigo 55 da Lei n. 9099/95).Publique-se. Registre-se. Intimem-se.Após, arquivem-se.Samambaia - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 18h36.DANIEL EDUARDO BRANCO CARNACHIONIJuiz de Direito.

Nº 12241-7/07 - Repeticao de Indebito - A: SEBASTIAO FRANCISCO DE SOUSA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: BRASIL TELECOM SA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Cancelo a Audiência de Conciliacao designada para dia 23/07/2007 às 14h00m.Segue Sentença em 3 laudas.Samambaia - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 18h37.

SENTENÇA - Isto posto, JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS, com resolução de mérito, a teor do disposto nos artigos 269, inciso I, e 285-A, ambos do Código de Processo Civil.Faculto ao autor o desentranhamento dos documentos que acompanham a petição inicial, se houver, mediante traslado nos autos.Sem custas e honorários advocatícios (artigo 55 da Lei n. 9099/95).Publique-se. Registre-se. Intimem-se.Após, arquivem-se.Samambaia - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 18h37.DANIEL EDUARDO BRANCO CARNACHIONIJuiz de Direito.

Nº 12246-6/07 - Repeticao de Indebito - A: LIDIA PEREIRA DA SILVA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: BRASIL TELECOM SA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Cancelo a Audiência de Conciliacao designada para dia 23/07/2007 às 14h00m.Segue Sentença em 3 laudas.Samambaia - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 18h38.

SENTENÇA - Isto posto, JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS, com resolução de mérito, a teor do disposto nos artigos 269, inciso I, e 285-A, ambos do Código de Processo Civil.Faculto ao

SENTENÇA - Isto posto, JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS, com resolução de mérito, a teor do disposto nos artigos 269, inciso I, e 285-A, ambos do Código de Processo Civil.Faculto ao autor o desentranhamento dos documentos que acompanham a petição inicial, se houver, mediante traslado nos autos.Sem custas e honorários advocatícios (artigo 55 da Lei n. 9099/95).Publique-se. Registre-se. Intimem-se.Após, arquivem-se.Samambaia - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 18h24.DANIEL EDUARDO BRANCO CARNACCHIONIJuiz de Direito.

Nº 12348-5/07 - Repeticao de Indebito - A: VERA LUCIA DOS SANTOS. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: BRASIL TELECOM SA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Cancele a Audiência de Conciliacao designada para dia 23/07/2007 às 15h00m.Segue Sentença em 3 laudas.Samambaia - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 18h23.

SENTENÇA - Isto posto, JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS, com resolução de mérito, a teor do disposto nos artigos 269, inciso I, e 285-A, ambos do Código de Processo Civil.Faculto ao autor o desentranhamento dos documentos que acompanham a petição inicial, se houver, mediante traslado nos autos.Sem custas e honorários advocatícios (artigo 55 da Lei n. 9099/95).Publique-se. Registre-se. Intimem-se.Após, arquivem-se.Samambaia - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 18h23.DANIEL EDUARDO BRANCO CARNACCHIONIJuiz de Direito.

Nº 12351-6/07 - Repeticao de Indebito - A: SENHORA APOSTOLO DE ARAUJO. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: BRASIL TELECOM SA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Cancele a Audiência de Conciliacao designada para dia 23/07/2007 às 15h00m.Segue Sentença em 3 laudas.Samambaia - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 18h23.

SENTENÇA - Isto posto, JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS, com resolução de mérito, a teor do disposto nos artigos 269, inciso I, e 285-A, ambos do Código de Processo Civil.Faculto ao autor o desentranhamento dos documentos que acompanham a petição inicial, se houver, mediante traslado nos autos.Sem custas e honorários advocatícios (artigo 55 da Lei n. 9099/95).Publique-se. Registre-se. Intimem-se.Após, arquivem-se.Samambaia - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 18h23.DANIEL EDUARDO BRANCO CARNACCHIONIJuiz de Direito.

Nº 12368-6/07 - Repeticao de Indebito - A: ALAIDES RIBEIRO DE SOUZA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: BRASIL TELECOM SA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Cancele a Audiência de Conciliacao designada para dia 23/07/2007 às 15h00m.Segue Sentença em 3 laudas.Samambaia - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 18h22.

SENTENÇA - Isto posto, JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS, com resolução de mérito, a teor do disposto nos artigos 269, inciso I, e 285-A, ambos do Código de Processo Civil.Faculto ao autor o desentranhamento dos documentos que acompanham a petição inicial, se houver, mediante traslado nos autos.Sem custas e honorários advocatícios (artigo 55 da Lei n. 9099/95).Publique-se. Registre-se. Intimem-se.Após, arquivem-se.Samambaia - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 18h22.DANIEL EDUARDO BRANCO CARNACCHIONIJuiz de Direito.

Nº 12374-0/07 - Repeticao de Indebito - A: HILARIO ROCHA GOMES FILHO. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: BRASIL TELECOM SA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Cancele a Audiência de Conciliacao designada para dia 23/07/2007 às 14h00m.Segue Sentença em 3 laudas.Samambaia - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 18h21.

SENTENÇA - Isto posto, JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS, com resolução de mérito, a teor do disposto nos artigos 269, inciso I, e 285-A, ambos do Código de Processo Civil.Faculto ao autor o desentranhamento dos documentos que acompanham a petição inicial, se houver, mediante traslado nos autos.Sem custas e honorários advocatícios (artigo 55 da Lei n. 9099/95).Publique-se. Registre-se. Intimem-se.Após, arquivem-se.Samambaia - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 18h21.DANIEL EDUARDO BRANCO CARNACCHIONIJuiz de Direito.

Audiência

Nº 9221-5/07 - Execucão de Título Extrajudicial - A: COMERCIAL DE ALIMENTOS ECONOMICOS LTDA ME. Adv(s.): DF007084 - Sebastiao Jose Sobrinho. R: MARIA VANUZA DA SILVA. Adv(s.): (.). De ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Daniel Eduardo Branco Carnacchioni, fica V.Sª intimado a comparecer à audiência de conciliação, instrução e julgamento designada para o dia 14/08/2007, às 15h30min..

DESPACHO

Nº 3606-2/06 - Execucão de Sentença - A: ILVANILTA SANTANA RAMALHO. Adv(s.): DF004183 - Antonio Augusto de Oliveira. R: ALFREDO JORGE CORREIA JUNIOR - Parte Baixada. Adv(s.): (.). A penhora "on line" somente é cabível em casos excepcionais, quando excutidos todos os demais meios para localização de bens do devedor passíveis de constrição, o que não ocorreu no caso dos autos. É este, inclusive, o entendimento do TJDF, conforme ementa "in verbis": "AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO DE SENTENÇA. PENHORA ON LINE. CARÁTER EXCEPCIONAL. AGRAVO PROVIDO. I - Na esteira da jurisprudência desta Corte de Justiça, a utilização do Sistema BACEN/JUD para bloqueio e penhora on line de valores existentes em conta corrente dos devedores é admitida, mas apenas em hipóteses excepcionais, quando efetivamente demonstrado que os esforços do credor no sentido de localizar bens passíveis de penhora restaram infrutíferos. II - Agravo conhecido e provido." (20060020088268AGI, Relator NÍVIO GONÇALVES, 1ª Turma Cível, julgado em 11/10/2006, DJ 18/01/2007, p. 84).Isto posto, indefiro, por ora, o pedido de penhora "on line".Outrossim, o desarquivamento dos autos fica condicionado ao forne-

cimento do correto endereço do devedor.Voltem os autos ao arquivo. I.Samambaia - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 18h16.DANIEL EDUARDO BRANCO CARNACCHIONIJuiz de Direito.

Nº 7364-2/07 - Execucão de Título Extrajudicial - A: JAIME SOUSA CORREIA. Adv(s.): DF009969 - Itagy Queiroz de Cirqueira. R: IONE MATIAS SILVA. Adv(s.): PA007561 - Antonio de Jesus Costa Nascimento. Intime-se a executada para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o pedido de fl. 15, advertindo-a de que sua inércia implicará a imediata extinção do feito. I.Samambaia - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 16h42.DANIEL EDUARDO BRANCO CARNACCHIONIJuiz de Direito.

CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA MARIA

CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO, CONTADORIA E PARTIDORIA DO FÓRUM DE SANTA MARIA

Juiz Distrib. Pleno: Dr. ERNANE FIDELIS FILHO
Juiz Subst.: Dr. ERNANE FIDELIS FILHO
Representante do MP : Dr. FABIO BARROS DE MATOS
Diretor(a) do Serviço de Distribuição: CLAUDIA VIEIRA CASTRO NORONHA
Circunscrição : Santa Maria

Distribuição : 2007.10.1.005369-8 Aleatória
Data : 03/07/2007
Feito : 1173 - BUSCA E APREENSAO (COISA)
Vara : 201 - PRIMEIRA VARA CIVEL, FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
Autor : BANCO SANTANDER BRASIL S.A
Advogado : DF012525 - ELIANE DE FREITAS SOARES

Distribuição : 2007.10.1.005383-3 Aleatória
Data : 03/07/2007
Feito : 1782 - REINTEGRACAO DE POSSE
Vara : 201 - PRIMEIRA VARA CIVEL, FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
Autor : BANCO ITAUCARD S/A
Advogado : SP205663 - VIVIANE RIEDO MONTEBELLO

Distribuição : 2007.10.1.005404-9 Aleatória
Data : 03/07/2007
Feito : 1173 - BUSCA E APREENSAO (COISA)
Vara : 201 - PRIMEIRA VARA CIVEL, FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
Autor : BANCO FINASA S.A
Advogado : DF022045 - MARCOS WANDER DE AZEVEDO

Distribuição : 2007.10.1.005405-7 Aleatória
Data : 03/07/2007
Feito : 1173 - BUSCA E APREENSAO (COISA)
Vara : 201 - PRIMEIRA VARA CIVEL, FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
Autor : BANCO FINASA S.A
Advogado : DF022045 - MARCOS WANDER DE AZEVEDO

Distribuição : 2007.10.1.005407-3 Aleatória
Data : 03/07/2007
Feito : 1173 - BUSCA E APREENSAO (COISA)
Vara : 201 - PRIMEIRA VARA CIVEL, FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
Autor : BANCO FINASA S.A
Advogado : DF022045 - MARCOS WANDER DE AZEVEDO

Distribuição : 2007.10.1.005409-8 Aleatória
Data : 03/07/2007
Feito : 1523 - GUARDA E RESPONSABILIDADE
Vara : 201 - PRIMEIRA VARA CIVEL, FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
Requerente : J.R.B.M.
Advogado : DF8850000 - NUCLEO DE ASSISTENCIA JURIDICA UNIPLAC

Distribuição : 2007.10.1.005410-4 Aleatória
Data : 03/07/2007
Feito : 1466 - EXECUCAO DE ALIMENTOS
Vara : 201 - PRIMEIRA VARA CIVEL, FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
Exequente : A.K.M.L.
Advogado : DF8850000 - NUCLEO DE ASSISTENCIA JURIDICA UNIPLAC

Distribuição : 2007.10.1.005313-4 Aleatória
Data : 03/07/2007
Feito : 1114 - ARRESTO
Vara : 202 - SEGUNDA VARA CIVEL, FAMILIA, ORF. E SUC. SANTA MARIA
Requerente : CEREAL CEREAIS ARAGUAIA LTDA
Advogado : GO015038 - HUDSON SILVA BRITO

Distribuição : 2007.10.1.005336-8 Aleatória
Data : 03/07/2007
Feito : 1782 - REINTEGRACAO DE POSSE
Vara : 202 - SEGUNDA VARA CIVEL, FAMILIA, ORF. E SUC. SANTA MARIA
Autor : CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL
Advogado : DF021822 - FREDERICO DUNICE PEREIRA BRITO

Distribuição : 2007.10.1.005338-4 Aleatória
Data : 03/07/2007
Feito : 1782 - REINTEGRACAO DE POSSE
Vara : 202 - SEGUNDA VARA CIVEL, FAMILIA, ORF. E SUC. SANTA MARIA
Autor : CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL
Advogado : DF021822 - FREDERICO DUNICE PEREIRA BRITO

Distribuição : 2007.10.1.005382-5 Aleatória
Data : 03/07/2007
Feito : 1173 - BUSCA E APREENSAO (COISA)
Vara : 202 - SEGUNDA VARA CIVEL, FAMILIA, ORF. E SUC. SANTA MARIA
Autor : BANCO ITAU S/A
Advogado : SP205663 - VIVIANE RIEDO MONTEBELLO

Distribuição : 2007.10.1.005406-5 Aleatória
Data : 03/07/2007
Feito : 1173 - BUSCA E APREENSAO (COISA)
Vara : 202 - SEGUNDA VARA CIVEL, FAMILIA, ORF. E SUC. SANTA MARIA
Autor : HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
Advogado : DF022045 - MARCOS WANDER DE AZEVEDO

Distribuição : 2007.10.1.005408-0 Por Prevenção
Data : 03/07/2007
Feito : 1763 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
Vara : 301 - VARA CRIMINAL,DO TRIBUNAL DO JURI E DELITOS DE TRANSITO
Requerente : MPDFT MINISTERIO PUBLICO DO DF E DOS TERRITORIOS
Advogado : DF99999999 - SEMINFORMACAO ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.005412-9 Por Prevenção
Data : 03/07/2007
Feito : 1634 - LIBERDADE PROVISORIA
Vara : 301 - VARA CRIMINAL,DO TRIBUNAL DO JURI E DELITOS DE TRANSITO
Requerente : FELIPE DOS SANTOS GOMES
Advogado : DF8850000 - NUCLEO DE ASSISTENCIA JURIDICA UNIPLAC

Distribuição : 2007.10.1.005415-3 Por Prevenção
Data : 03/07/2007
Feito : 1861 - REVOGACAO DE PRISAO
Vara : 301 - VARA CRIMINAL,DO TRIBUNAL DO JURI E DELITOS DE TRANSITO
Requerente : ANTONIO DOS SANTOS
Advogado : DF009458 - FRANCISCO DE ASSIS SOUSA

Distribuição : 2007.10.1.005386-6 Aleatória
Data : 03/07/2007
Feito : 1794 - RELAXAMENTO DE PRISAO
Vara : 301 - VARA CRIMINAL,DO TRIBUNAL DO JURI E DELITOS DE TRANSITO
Requerente : ROMULO SILVA OLIVEIRA
Advogado : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Distribuição : 2007.10.1.005355-2 Por Prevenção
Data : 03/07/2007
Feito : 1562 - INCIDENTE DE INSANIDADE MENTAL
Vara : 1301 - JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor : JUIZO DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE SANTA MARIA
Advogado : DF99999999 - SEMINFORMACAO ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.005374-5 Aleatória
Data : 03/07/2007
Feito : 8113 - PROCEDIMENTO DE INVESTIGACAO PRELIMINAR
Vara : 1301 - JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
REQUERENTE : MPDFT MINISTERIO PUBLICO DO DF E DOS TERRITORIOS
Advogado : DF99999999 - SEMINFORMACAO ADVOGADO



Distribuição	: 2007.10.1.005420-9 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 1474 - EXONERACAO DE ALIMENTOS
Vara	: 201 - PRIMEIRA VARA CIVEL, FAMILIA, OR-FAOS E SUCESSOES
Requerente	: C.R.M.
Advogado	: DF010931 - ANTONIO ADONEL GOMES DE ARAUJO
Distribuição	: 2007.10.1.005499-8 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 1319 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMEN-TO
Vara	: 201 - PRIMEIRA VARA CIVEL, FAMILIA, OR-FAOS E SUCESSOES
Autor	: STEFANO ROSMO
Advogado	: DF019420 - LEANDRO DELMANTO RODRI-GUES
Distribuição	: 2007.10.1.005526-9 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 1297 - DECLARATORIA
Vara	: 201 - PRIMEIRA VARA CIVEL, FAMILIA, OR-FAOS E SUCESSOES
Requerente	: GILVANE RODRIGUES HERMES
Advogado	: DF023232 - MARCELA DORIA DIAS LOU-RENZATTO
Distribuição	: 2007.10.1.005421-7 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 1592 - INTERDICA
Vara	: 202 - SEGUNDA VARA CIVEL, FAMILIA, ORF. E SUC. SANTA MARIA
Requerente	: E.B.F.
Advogado	: DF010931 - ANTONIO ADONEL GOMES DE ARAUJO
Distribuição	: 2007.10.1.005480-3 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 1782 - REINTEGRACAO DE POSSE
Vara	: 202 - SEGUNDA VARA CIVEL, FAMILIA, ORF. E SUC. SANTA MARIA
Autor	: BANCO FINASA S/A
Advogado	: DF014718 - PATRICIA HENRIQUE AMARO
Distribuição	: 2007.10.1.002887-7 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 301 - VARA CRIMINAL,DO TRIBUNAL DO JU-RI E DELITOS DE TRANSITO
Autor do Fato	: EM APURACAO
Advogado	: DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.004536-4 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 1571 - INQUERITO
Vara	: 301 - VARA CRIMINAL,DO TRIBUNAL DO JU-RI E DELITOS DE TRANSITO
Autor	: JUSTICA PUBLICA
Advogado	: DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.005524-4 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 1518 - FLAGRANTE (PRESO)
Vara	: 301 - VARA CRIMINAL,DO TRIBUNAL DO JU-RI E DELITOS DE TRANSITO
Autor	: JUSTICA PUBLICA
Advogado	: DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.005527-7 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 1518 - FLAGRANTE (PRESO)
Vara	: 301 - VARA CRIMINAL,DO TRIBUNAL DO JU-RI E DELITOS DE TRANSITO
Autor	: JUSTICA PUBLICA
Advogado	: DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.005449-0 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: ELSON LOURENCO DOS REIS
Advogado	: DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição	: 2007.10.1.005450-6 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: EDUARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Advogado	: DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.005451-4 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: JULIO CESAR PEREIRA DE QUEIROZ
Advogado	: DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.005453-9 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: TANIA ZENAIDE RODRIGUES
Advogado	: DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.005454-7 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: EM APURACAO
Advogado	: DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.005455-5 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: OSCAR MENDONCA DE ALMEIDA
Advogado	: DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.005456-3 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: CLEY JOSE DE ALMEIDA LOPES
Advogado	: DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.005457-0 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: DANIEL MOREIRA COIMBRA
Advogado	: DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.005459-6 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: ROSA MARIA DE JESUS GONCALVES
Advogado	: DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.005461-9 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: JAILSON ALVES BARRETO
Advogado	: DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

VARAS CÍVEIS, DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE SANTA MARIA

1ª VARA CÍVEL, DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE SANTA MARIA

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE JULHO DE 2007

Juiz de Direito:Caio Brucoli Sembongi
Diretora de Secretaria:Elza Regina Franco de Oliveira Mello
Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

TERMO DE JUNTADA

Nº 1285-3/06 - Cobranca - A: VICTOR VINICIUS DE MARQUES MARTINS. Adv(s).: DF022517 - Rubens Curcino Ribeiro. R: ANTONIA DE OLIVEIRA MARTINS. Adv(s).: DF008905 - Marcia Paiva Bernardes, Sem Informacao de Advogado. R: JOSE VIEIRA MARTINS. Adv(s).: DF008905 - Marcia Paiva Bernardes. Nesta data, procedi à juntada aos presentes autos, da petição de fls. 213 . Nos termos da Portaria 02/2005, deste Juízo, fica suspenso o feito pelo prazo requerido. Santa Maria - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 18h15..

CERTIDÃO

Nº 63-6/07 - Reconhecimento e Dissolucao de Uniao Estavel - A: C.S.D.A.. Adv(s).: DF015809 - Jose Rodolfo Alves da Silva Jr, DF016232 - Paula Adrianne Janiques de Matos. R: M.H.O.C.. Adv(s).: Defensoria Publica do Distrito Federal. Certifico e dou

fé que, por determinação do MM. Juiz, designo para o dia 09/08/2007, às 15h30, a audiência de INSTRUCAO.Santa Maria - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 18h18..
Nº 4310-9/07 - Divorcio Direto Consensual - A: A.C.L.D.F.. Adv(s).: DF013230 - Rusevalter Barbosa da Silva. R: N.H.. Adv(s).: Sem Informacao de Advogado. A: R.G.D.F.. Adv(s).: (.). Certifico e dou fé que, por determinação do MM. Juiz, designo para o dia 08/08/2007, às 14h, a audiência de RATIFICACAO.Santa Maria - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 18h22..
Nº 4372-8/07 - Alimentos - A: L.F.B.A.. Adv(s).: GO011427 - Wan-deir Nogueira. R: A.J.A.D.A.. Adv(s).: Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que, por determinação do MM. Juiz, designo para o dia 07/08/2007, às 15h15, a audiência de CONCILIA-CAO.Santa Maria - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 18h23..

CERTIDÃO

Nº 4068-2/06 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BANCO ITAU S/A . Adv(s).: SP084314 - Jose Martins. R: DEUSDETE BERTO DOS SANTOS. Adv(s).: Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que transcorreu o prazo e não houve manifestação da parte AU-TORA.Nos termos da Portaria nº 02/05, intime-se o autor, pessoalmente, para dar prosseguimento ao feito, no prazo de 48 horas, sob pena de extinção.Santa Maria - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 13h46..
Nº 4301-4/06 - Cobranca - A: CONDOMINIO PORTO RICO. Adv(s).: DF019437 - Elton Tomaz de Magalhaes. R: FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DE MEDEIROS. Adv(s).: Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que transcorreu o prazo e não houve manifestação da parte AUTORA.Nos termos da Portaria nº 02/05, intime-se o autor, pessoalmente, para dar prosseguimento ao feito, no prazo de 48 horas, sob pena de extinção.Santa Maria - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 13h46..
Nº 4917-6/06 - Execucão - A: BANCO ABN AMRO REAL SA. Adv(s).: DF001709A - Aluizio Ney de Magalhaes Ayres, DF01709A - Aluizio Ney de Magalhaes Ayres. R: ALBERTO LIMA DA SILVA. Adv(s).: Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que trans-correu o prazo e não houve manifestação da parte AUTORA.Nos termos da Portaria nº 02/05, intime-se o autor, pessoalmente, para dar prosseguimento ao feito, no prazo de 48 horas, sob pena de extinção.Santa Maria - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 13h46..
Nº 6237-6/06 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BANCO ITAU SA ITAUCARD. Adv(s).: DF021822 - Frederico Dunice Pereira Brito, DF07228E - Rita de Cassia Monteiro de Sousa. R: JOSE GUEDES DA SILVA JUNIOR. Adv(s).: Sem Informacao de Advogado. Cer-tifico e dou fé que transcorreu o prazo e não houve manifestação da parte AUTORA.Nos termos da Portaria nº 02/05, intime-se o autor, pessoalmente, para dar prosseguimento ao feito, no prazo de 48 horas, sob pena de extinção.Santa Maria - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 13h46..
Nº 7938-8/06 - Busca e Apreensao (coisa) - A: UNIBANCO SA. Adv(s).: DF021822 - Frederico Dunice Pereira Brito. R: WANDER LOPES DE SOUZA. Adv(s).: Sem Informacao de Advogado. Cer-tifico e dou fé que transcorreu o prazo e não houve manifestação da parte AUTORA.Nos termos da Portaria nº 02/05, intime-se o autor, pessoalmente, para dar prosseguimento ao feito, no prazo de 48 horas, sob pena de extinção.Santa Maria - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 13h46..
Nº 3729-7/07 - Revisao de Alimentos - A: V.D.C.S.. Adv(s).: DF009298 - Sonia Maria Nunes Barbieri. R: B.W.G.S.. Adv(s).: Sem Informacao de Advogado. R: D.G.G.D.S.. Adv(s).: (.). Certifico e dou fé que transcorreu o prazo e não houve manifestação da parte AU-TORA.Nos termos da Portaria nº 02/05, intime-se o autor, pessoalmente, para dar prosseguimento ao feito, no prazo de 48 horas, sob pena de extinção.Santa Maria - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 13h56..

TERMO DE JUNTADA

Nº 166-3/07 - Reintegracao de Posse - A: ITAUCARD FINAN-CEIRA S.A. . Adv(s).: DF014718 - Patricia Henrique Amaro. R: LUIS ANTONIO PEREIRA. Adv(s).: Sem Informacao de Advogado. Nesta data, procedi à juntada aos presentes autos, do(s) mandado(s) e respectiva(s) certidão(ões) de fls. 38/39,sem êxito na diligência.Nos termos da Portaria 02/2005, deste Juízo, faço seja intimada a parte autora para se manifestar sobre a Certidão do Sr. Oficial de Justiça, de fls. 39. no prazo de 05 (cinco) dias.Santa Maria - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 16h27..
Nº 6962-7/06 - Execucão Forcada - A: BRADESCO BANCO BRA-SILEIRO DE DESCONTOS SA. Adv(s).: GO016375 - Rosania Maria Moreira de Jesus. R: FRANCISCO MIGNAL BARBOSA. Adv(s).: DF004899 - Jamil Jorge. R: VALDELICE MARIA DE FA-RIA. Adv(s).: (.). Nesta data, procedi à juntada aos presentes autos, da petição de fls. 110. Nos termos da Portaria 02/2005, deste Juízo, fica deferida a suspensão do feito pelo prazo requerido. Santa Maria - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 16h30..

SENTENÇA

Nº 8253-8/06 - Reivindicatoria - A: ESPOLIO DE ANASTACIO PEREIRA BRAGA. Adv(s).: DF010987 - Maria das Gracas Ca-lazans. R: MARIA NEIDE DA CONCEICAO SILVA. Adv(s).: Sem Informacao de Advogado. A: ESPOLIO DE AGOSTINHO PEREIRA BRAGA. Adv(s).: (.). A: ESPOLIO DE JOAO PEREIRA BRAGA. Adv(s).: (.). Vistos, etc...Homologo a desistência de fls. 59 requerida pelo autor para que produza os seus regulares efeitos, extinguindo o processo nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Custas finais com exigibilidade suspensa na forma do art. 12, da Lei 1.060/50, dê-se baixa e arquivem-se.Publique-se.Registre-se.Intimem-se.Santa Maria - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 17h40..

Nº 8264-2/06 - Reivindicatoria - A: ESPOLIO DE ANASTACIO PEREIRA BRAGA. Adv(s): DF010987 - Maria das Gracas Calazans. R: AGUINALDO MENDES ALVES. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. A: ESPOLIO DE AGOSTINHO PEREIRA BRAGA. Adv(s): (.). A: ESPOLIO DE JOAO PEREIRA BRAGA. Adv(s): (.). Vistos, etc...Homologo a desistência de fls. 43 requerida pelo autor para que produza os seus regulares efeitos, extinguindo o processo nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Custas finais com exigibilidade suspensa na forma do art. 12, da Lei 1.060/50, dê-se baixa e arquivem-se.Publicue-se.Registre-se.Intimem-se.Santa Maria - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 17h40..

Nº 8391-8/06 - Execucão de Alimentos - A: D.R.R.D.S.. Adv(s): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: A.A.D.S.J.. Adv(s): DF013559 - Jose Luis Barreto Santos. As partes entabularam acordo no bojo dos autos de nº 7907-4/2006, devidamente homologado por sentença, cujos termos alcançaram o objeto da presente demanda, resolvendo-o. Houve, no caso, perda superveniente do interesse de agir.Por conseguinte, julgo extinto o processo, sem apreciação do mérito, com fulcro no art. 267, incisos IV e VI, do Código de Processo Civil.Custas pela Exequente, que premanecerão com exigibilidade suspensa na forma do art. 12, da Lei 1.060/50.Havendo requerimento, faculto o desentranhamento dos documentos que instruíram a inicial, mediante traslado.Transitada em julgado, não havendo outros requerimentos, dê-se baixa e arquivem-se.Publicue-se. Registre-se. Intimem-se.Santa Maria - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 17h03..

Nº 8464-8/06 - Reivindicatoria - A: ESPOLIO DE ANASTACIO PEREIRA BRAGA. Adv(s): DF010987 - Maria das Gracas Calazans. R: MANOEL ANDRE SALLES. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. A: ESPOLIO DE AGOSTINHO PEREIRA BRAGA. Adv(s): (.). A: ESPOLIO DE JOAO PEREIRA BRAGA. Adv(s): (.). Vistos, etc...Homologo a desistência de fls. 43 requerida pelo autor para que produza os seus regulares efeitos, extinguindo o processo nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Custas finais com exigibilidade suspensa na forma do art. 12, da Lei 1.060/50, dê-se baixa e arquivem-se.Publicue-se.Registre-se.Intimem-se.Santa Maria - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 17h40..

Nº 1903-4/07 - Busca e Apreensão (coisa) - A: BANCO FINASA SA. Adv(s): DF022543 - Rodrigo F Ramos. R: VALMIR DA SILVA SANTOS. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. Tentada a intimação à parte interessada, por meio de "AR", a fim de que promovesse os atos e diligências de sua competência, restou esta infrutífera, tal como consta a fls. 35v, ante a informação de mudança de endereço.Incide ao caso, pois, a regra do CPC, art. 238, parágrafo único, daí porque, realizada a intimação, a parte interessada quedou-se silente, sendo manifesto o seu desinteresse pela causa. Por essa razão o processo deve ser extinto.Issso posto, com fundamento no artigo 267, inciso III, e §1º, do Código de Processo Civil, julgo extinto o processo.Transitada esta em julgado, após as cautelas de estilo, arquivem-se os presentes autos.Custas, ex lege. P.R.I.Santa Maria - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 17h41..

Nº 3005-2/07 - Guarda e Responsabilidade - A: ROBSON DA SILVA COUTO. Adv(s): DF009346 - Luiz Sergio Gouvea Pereira. R: JOELMA CONCEICAO DOS SANTOS. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃOAutos nº.2007.10. 1.003005-7Espécie:Guarda e ResponsabilidadeParte Autora:Robson da Silva CoutoAdv./OABLuiz Sérgio Gouveia Pereira - DF 9346Requerida: Joelma conceição dos SantosAdv./OABPromotor(a) de Justiça:André Luiz Pereira do Lago César ,Juiz:Caio Brucoli Sembongi Aos 04 de julho de 2007, às 14h30min, na Sala de Audiências deste Juízo, onde se encontravam o MM. Juiz de Direito e o ilustre Promotor de Justiça em referência. Feito o pregão a ele respondeu(ram) a parte Autora, acompanhado do ilustre Defensor em epígrafe e parte Ré, acompanhado de seu ilustre Patrono. Aberta a audiência: o MM. Juiz ouviu informalmente as partes, que celebraram acordo nos seguintes termos: Cláusula Primeira: O menor HENRIQUE DOS SANTOS COUTO ficará sob a guarda e responsabilidade de seu genitor ROBSON DA SILVA COUTO; Cláusula Segunda: a genitora do menor exercerá o direito de visitas de forma livre, conforme combinação entre as partes. Dada a palavra ao representante do Ministério Público, este se manifestou nos seguintes termos: "MM. Juiz, tendo em vista o declarado pelas partes, entende estarem preservados os interesses da incapaz com a homologação do acordo de guarda em questão, uma vez que só virá a oficializar uma situação de fato. Portanto, oficia favoravelmente ao pedido inicial." Pelo MM. Juiz então foi proferida a seguinte DECISÃO: "Cuida-se de ação de Guarda e Responsabilidade em que ROBSON DA SILVA COUTO requer a concessão da guarda e responsabilidade de seu filho HENRIQUE DOS SANTOS COUTO, em face da genitora do menor, JOELMA CONCEIÇÃO DOS SANTOS. Ouvidos nesta solenidade, as partes celebraram o acordo anotado neste termo, com o que anuiu o representante do Ministério Público. Foi informado ao interessado as implicações legais decorrentes da concessão da guarda e responsabilidade, sobretudo os direitos e deveres dela decorrentes. RELATEI. DECIDO. Vez que a concessão de guarda e responsabilidade visa regulamentar situação de fato e, acolhendo parecer ministerial nesse sentido, HOMOLOGO o acordo celebrado pelas partes, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, determinando que o cumpram fielmente. Isto posto, DECLARO extinto o presente processo, com julgamento do mérito, a teor do artigo 269, inciso III, do Código de Processo Civil. Sem custas e sem honorários. Expeça a Secretaria do Juízo a documentação pertinente. Transitada esta em julgado, dê-se baixa e arquivem-se. Registre-se. Publicado em audiência e intimadas as partes." Pelas partes e pelo Ministério Público foi dito que renunciavam ao prazo recursal. Nada mais havendo, mandou o MM. Juiz encerrar o presente termo, que vai assinado por mim, ccb., Secretária de Audiência, e pelos demais presentes.,Juiz de Direito Promotor de JustiçaAdv. autor Parte Autora Adv. Requerida RequeridaSanta Maria - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 16h34..

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 5516-6/06 - Depósito - A: HSBC BANK BRASIL SA - BANCO MULTIPLO. Adv(s): DF017807 - Heloisa Helena de Moraes, DF022543 - Rodrigo F Ramos, MG091647 - Claudio de Alcantara Ferreira. R: JOAO BATISTA DE JESUS. Adv(s): DF019589 - Samuel Lima Lins. Vistos, em decisão saneadora.1. Tendo em vista a natureza da matéria controvertida e a firme posição de ambas as partes, salta aos olhos a improbabilidade de obtenção de conciliação, não se justificando a designação de audiência apenas para tal fim. Passo, portanto, a proferir decisão saneadora com fundamento no artigo 331, parágrafo 3, do CPC, com a redação dada pela Lei 10.444/02, 2. Não há questões preliminares e/ou processuais ainda pendentes de apreciação.2.1. As partes são legítimas e estão bem representadas. Concorrem as condições da ação e os pressupostos de desenvolvimento válido e regular do processo, o qual declaro saneado.3. Ainda considerando o objeto da demanda, defiro a produção de prova técnica, de natureza contábil, como requerida pelas partes. Para tal fim, nomeio o Contador ACHILES YAMAGUCHI, cujos dados são conhecidos do cartório. Faculto às partes a nomeação de assistentes técnicos e a formulação de quesitos no prazo legal.4. Após a últimação da prova técnica, será deliberado acerca da necessidade de colher a prova oral.Int.Santa Maria - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 17h35..

Nº 5572-8/06 - Revisional - A: LUIZ FERNANDO DE ASSIS. Adv(s): DF016587 - Caroline Hedwig Neves Schobbenhaus. R: BANCO FINASA SA . Adv(s): DF017807 - Heloisa Helena de Moraes. 1. Indeferio o pedido de gratuidade de justiça formulado pelo autor, ante o desatendimento à determinação de fls. 179; Na forma do CPC, art. 257, recolham-se as custas processuais, no prazo de 10 (dez) dias.Santa Maria - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 17h36..

Nº 4695-3/07 - Reintegracao de Posse - A: BANCO FINASA SA. Adv(s): DF024707 - Fernanda Pinheiro Pio de Santana. R: ANDERSON SUTERO LIMA. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. Anote-se, tal como requerido a fls. 04, item "J".Já sustentei em outras oportunidades, e continuo entendendo pela desfiguração do contrato de arrendamento mercantil, nos casos em que houve antecipação do pagamento do valor residual garantido. A jurisprudência albergou referida tese, e o Colendo Superior Tribunal de Justiça chegou mesmo a editar súmula sufragando tal entendimento. Mas, de maneira inexplicável, voltou atrás, destruindo posição solidamente construída e revogando a súmula anteriormente editada, de tal modo que hoje vigora, sem maiores entraves, a tese da manutenção do arrendamento mercantil mesmo à vista da antecipação do VRG.Como já mencionei, mantenho o entendimento inicial, pois não vislumbro nenhuma razão de direito para modificá-lo. Mas devo curvar-me à realidade jurisprudencial dominante, a fim de não prejudicar o direito da parte autora, impondo-lhe o exercício de recurso cuja sorte já é conhecida. Assim, ressalvadas as razões supra, sou forçado a concluir que estão provadas nos autos a existência de contrato de arrendamento mercantil firmado entre as Partes e a mora do Réu.Julgo, pois, ocorrentes os pressupostos legais necessários à concessão da liminar requerida, pelo que a defiro, para determinar a reintegração do Autor na posse do bem objeto da demanda Após cite-se, para contestar, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da juntada aos autos do comprovante de reintegração na posse e citação devidamente cumprido, sob pena de revelia (perda da oportunidade de se defender) e de serem considerados verdadeiros os fatos alegados na inicial.Advirto o Réu de que quaisquer manifestações nos autos deverão ser subscritas por advogado.Santa Maria - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 16h39..

Nº 4882-0/07 - Execucão de Título Extrajudicial - A: CMG - CENTRO MEDICO GERAL DE SAUDE DO GAMA LTDA. Adv(s): DF019731 - Marcus Ulhoa Chaves. R: MARIA ROSA DE OLIVEIRA. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. Vejo que o título exequendo já não mais possui exigibilidade, sendo, portanto, incabível o pedido de execução. Faculto a emenda à inicial, para que seja requerido o processamento do feito pelo procedimento monitorio, na forma dos Arts. 1.102a a 1.102c, do CPC, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.Santa Maria - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 16h38..

DESPACHO

Nº 5787-9/06 - Reivindicatoria - A: ESPOLIO DE ANASTACIO PEREIRA BRAGA. Adv(s): DF000529 - Manoel Augusto Campelo Neto, DF010987 - Maria das Gracas Calazans. R: CARLOS ALBERTO SANTOS. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. A: ESPOLIO DE AGOSTINHO PEREIRA BRAGA. Adv(s): (.). A: ESPOLIO DE JOAO PEREIRA BRAGA. Adv(s): (.). 1. Prossiga-se com a devida baixa e arquivamento dos autos, observando-se as cautelas de estilo.Int.Santa Maria - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 17h39..

Nº 8566-7/06 - Execucão de Alimentos - A: W.H.D.S.N.. Adv(s): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: W.D.S.N.. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. 1. O valor das custas finais, pelo que se depreende dos cálculos, provavelmente é inferior às despesas dos atos processuais necessários para a sua cobrança.2. Além disso, tal valor não é levado em consideração pela União para a inscrição da dívida ativa, de modo que a persecução deste juízo não traria nenhum resultado útil.3. Desse modo, em face à disciplina regimental do tema, encaminhem-se os autos ao arquivo corrente, posto que o autor intimado para pagamento das custas processuais, na forma do CPC, art. 238, parágrafo único, quedou-se inerte, não sendo permitida a prática de nenhum ato processual até seu recolhimento integral. 4. Expeça-se imediatamente ofício de baixa em favor do réu.Santa Maria - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 17h24..

Nº 2475-3/07 - Reintegracao de Posse - A: ROMILSON DOS SANTOS. Adv(s): DF017434 - Patricia Maciel de Almeida. R: FULANO DE TAL. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. 1. Esclareça

o requerente se o réu permanece na posse do bem objeto da demanda;2. Prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção.Int.Santa Maria - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 17h27..

Nº 4769-0/07 - Reintegracao de Posse - A: COMPANHIA REAL DE ARRENDAMENTO MERCANTIL. Adv(s): GO016550 - Marcio Santos Rocha. R: ALCIOMAR OLIVEIRA DOS SANTOS. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. 1. Emende-se a inicial, na forma do CPC, art. 284, a fim de comprovar a mora do requerido. Prazo de dez dias.Int.Santa Maria - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 17h44..

Nº 4997-8/07 - Revisao de Clausula - A: JULIO CESAR DA SILVA. Adv(s): DF019437 - Elton Tomaz de Magalhaes. R: BV FINANCIADORA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. 1. Para fins de apreciação do pedido de depósito incidental das parcelas a vencer, diga o autor se está adimplente em relação ao contrato que se pretende revisar, até a data da propositura da demanda; em caso negativo, indique quantas são as prestações em aberto.2. Prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.Int.Santa Maria - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 16h39..

Nº 5118-6/07 - Reintegracao de Posse - A: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL. Adv(s): SP108911 - Nelson Paschoalotto. R: LEONARDO LOPES COSTA. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. 1. Emende-se a inicial, na forma do CPC, art. 284, a fim de regularizar a representação processual, haja vista a caducidade da procuração apresentada. Prazo de dez dias, pena de indeferimento.Int.Santa Maria - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 16h40..

DECISÃO

Nº 8474-4/06 - Cobrança - A: CONDOMINIO RESIDENCIAL SANTOS DUMONT . Adv(s): DF004576 - Alcides Botelho de Andrade. R: MATHEUS FERNANDES MENDONCA. Adv(s): DF014871 - Wilson de Souza, Sem Informacao de Advogado. Recebo a apelação interposta pelo autor, nos efeitos devolutivo e suspensivo. À parte adversa para ofertar contra-razões recursais, no prazo de 15 (quinze) dias. Vindo as mesmas, e observadas as formalidades de praxe, remetam-se os autos ao egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.Santa Maria - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 17h18..

Nº 2942-9/07 - Monitoria - A: SANDRA MARTINS SANTIAGO. Adv(s): DF022279 - Apolinario Bezerra Chaves Filho. R: GODOFREDO SOUZA PEREIRA. Adv(s): DF010836 - Bernardo Jose de Sales, Sem Informacao de Advogado. Recebo os embargos à monitoria, e suspendo a eficácia do mandado inicial.Ao autor/embargado.1.Santa Maria - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 17h03..

Nº 4780-2/07 - Inventario - A: M.M.D.O.. Adv(s): DF023232 - Marcela Doria Dias Lourenzatto. R: W.D.S.M.. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. 1. Desentranhem-se as várias cópias da petição inicial, que foram ofertadas para que sirvam de contrafé.2.Concedo a gratuidade de justiça. 3. Nomeio inventariante a Sra. MARIA MARLUCE DE OLIVEIRA.3.1. Tome o compromisso por termo.3.2. Após, cite-se;4. Sem prejuízo, dê-se vista ao Ministério Público.Intime-se.Santa Maria - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 16h43..

VARA CRIMINAL, DO TRIBUNAL DO JÚRI E DOS DELITOS DE TRÂNSITO DE SANTA MARIA

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE JULHO DE 2007

Juiz de Direito:Ernane Fidelis Filho
Diretor de Secretaria:Mauro Alves Duarte

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

CERTIDAO

Nº 240-5/04 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s): (.). R: GERSON DOS SANTOS ALVES. Adv(s): DF009725 - Osmar Lobao Veras Filho. CERTIDAO de fls. 254 - De ordem do MM Juiz de Direito, Dr. Ernane Fidélis Filho, intimo o advogado do(a) acusado(a) Gerson dos Santos Alves para atualizar o endereço deste junto à Secretaria do Juízo. Santa Maria - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 16h16. Diretor de Secretaria Substituto.

Nº 1967-3/05 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s): (.). R: CLAITON DE JESUS FERREIRA LIMA. Adv(s): DF021464 - Helder Saraiva dos Santos. CERTIDAO de fls. 164- De ordem do MM juiz de Direito, Dr. ERNANE FIDÉLIS FILHO, intimo o(s) advogado(s) do(s) indiciado(s) para comparecer(em) à audiência de SUMÁRIO a ser realizada no dia 1º DE AGOSTO DE 2007, às 16H30. Santa Maria - DF, quinta-feira, 05/07/2007 às 16h45. Diretor de Secretaria.

Nº 7962-8/06 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s): (.). R: ADRIANO FERREIRA CAMPOS. Adv(s): DF010541 - Edson Soares de Souza. CERTIDAO de fls 193 - De ordem do MM Juiz de Direito, Dr. Ernane Fidélis Filho, intimo o Dr. EDSON SOARES DE SOUZA, OAB/DF 10541, advogado do acusado, para apresentar suas alegações finais.Santa Maria - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 16h24. Diretor de Secretaria.

Nº 1104-5/07 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s): (.). R: CLAYTON LIMEIRA ALVES. Adv(s): DF016682 - Francisco Ferreira de Farias. CERTIDAO de fls. 141 - De ordem do MM Juiz de Direito, Dr. Ernane Fidélis Filho, intimo o advogado do acusado para se manifestar em Alegações Finais, nos termos do art. 406 do CPP. Santa Maria - DF, quinta-feira, 05/07/2007 às 11h59. Diretor de Secretaria.



DECISAO	
Nº 1444-9/06 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s): (.). R: JONATAS AIRES DA COSTA. Adv(s): DF0010931 - Antonio Adonel Gomes de Araujo. DECISAO de fls. 118 - Tendo em vista o equívoco da secretaria deste Juízo, não providenciando a juntada da petição do apelo da defesa, no momento adequado, chamo o feito à ordem para revogar o despacho de fl. 102.Recebo o apelo do réu, eis que próprio e tempestivo.À defesa para apresentar as razões, ou, se o caso, ratificar a arrazoado então desentranhado.Após, ao Ministério Público para contra-razões às razões da defesa.I.Santa Maria - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 14h10. Juiz de Direito.	
DESPACHO	
Nº 4708-2/06 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s): (.). R: ELVIS CARDOSO. Adv(s): DF010931 - Antonio Adonel Gomes de Araujo. DESPACHO de fls. 116 - Recebo o apelo do réu, eis que próprio e tempestivo. Venham as razões e contra-razões recursais.Após, remetam-se os autos ao e. Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, com as homenagens deste Juízo e cautelas de praxe.Santa Maria - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 15h59. Juiz de Direito.	
Nº 5182-0/06 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s): (.). R: JEFFERSON EDNALDO MOURA DE OLIVEIRA ITAPIREMA. Adv(s): DF008405 - Paulo Correa dos Santos. DESPACHO de fls. 248 - Recebo o aditamento à denúncia.À defesa, nos termos do parágrafo único do artigo 384 do CPP, parte final.Santa Maria - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 16h27. Juiz de Direito.	
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO (Com prazo de 15 dias)	
O Doutor ERNANE FIDÉLIS FILHO, Juiz de Direito da Vara Criminal, do Tribunal do Júri e Delitos de Trânsito de Santa Maria - DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo se processa a Ação Penal nº 5342-5/2006, IP nº 331/2006- 33ª DPDF, em que figura(m) como réu(s):EDVALDO ARAÚJO DE SOUSA , brasileiro, nascido aos 09.09.1987, natural de Brasília-DF, filho de Edvaldo Inácio de Sousa e Luzanira Araújo Batista, incurso(s) nas penas do Artigo 155, § 4º, incisos I e IV, todos do Código Penal Brasileiro. E como não tenha sido possível citá-lo(s) pessoalmente, pelo presente CITA-O(S) e INTIMA-O(S) a comparecer(em) perante este Juízo, no dia 01 de AGOSTO de 2007, às 14 horas, para AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado no "Diário da Justiça". Outrossim, faz saber que este Juízo está situado no FÓRUM Desembargador José Dilermando Meireles, QR 211, Bl. 01, Conj. 01, Área Especial, Santa Maria/DF. Dado e passado na cidade de Santa Maria-DF, aos 05 dias do mês de julho do ano de dois mil e sete. Eu, , MAURO ALVES DUARTE, Diretor de Secretaria, o subscrevo.	
JUIZADOS ESPECIAIS DE COMPETÊNCIA GERAL DE SANTA MARIA	
1º JUIZADO ESPECIAL DE COMPETÊNCIA GERAL DE SANTA MARIA	
Juiz Distrib. Pleno:Dr. ERNANE FIDELIS FILHO Juiz Subst.:Dr. ERNANE FIDELIS FILHO Representante do MP : Dr. FABIO BARROS DE MATOS Diretor(a) do Serviço de Distribuição do Juiz.Esp.Civel:RICARDO OLIVEIRA RAMOS	
Circunscrição : Santa Maria	
Distribuição	: 2007.10.1.004658-4 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1000 - ACAA INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: MARIA DAS DORES FONSECA DIAS
Advogado	: DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.004659-2 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1000 - ACAA INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: MIRIAM OLIVEIRA GABRIEL
Advogado	: DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.004660-7 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1000 - ACAA INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: MOACIR RODRIGUES DE CARVALHO
Advogado	: DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.004661-5 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1000 - ACAA INOMINADA

Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: JOSE GUIMARAES
Advogado	: DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.004662-3 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1000 - ACAA INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: ANTONIO ROBERTO DOS SANTOS
Advogado	: DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.004663-0 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1000 - ACAA INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: ELIZABETE OLIVEIRA BARBOZA
Advogado	: DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.004664-8 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1000 - ACAA INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: FRANCISCA MARIA DE SOUSA COSTA
Advogado	: DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.004665-6 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1000 - ACAA INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: JOZINO DOS SANTO OLIVEIRA
Advogado	: DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.004666-4 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1000 - ACAA INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA
Advogado	: DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.004667-2 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1000 - ACAA INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: MAURISTAM VIEIRA DE ALMEIDA
Advogado	: DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.004668-9 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1000 - ACAA INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: CELIA ROQUE SIMOES
Advogado	: DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.004669-7 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1000 - ACAA INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: MARIA SANDRA ALVES
Advogado	: DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.004670-3 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1000 - ACAA INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: VALDIVINO RAMOS DA SILVA
Advogado	: DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.004671-0 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1000 - ACAA INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: ALEXANDRE BARBOSA DOS SANTOS
Advogado	: DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.004672-8 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1000 - ACAA INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: GUILHERMINA ARAUJO DA SILVA
Advogado	: DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.004673-6 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1000 - ACAA INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: NORMA GONCALVES
Advogado	: DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição	: 2007.10.1.004674-4 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1000 - ACAA INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: ALESSANDRO DA CONCEICAO
Advogado	: DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.004675-2 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1000 - ACAA INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: HILDO CORREIA DE ANDRADE JUNIOR
Advogado	: DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.004676-9 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1000 - ACAA INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: FRANCISCO DOS REIS GOMES
Advogado	: DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.004677-7 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1000 - ACAA INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: PAULO ROBERTO DE SOUZA
Advogado	: DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.004678-5 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1000 - ACAA INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: CLARO PEREIRA DA SILVA
Advogado	: DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.004679-3 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1000 - ACAA INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: JOSE CARLOS DE JESUS CARVALHO
Advogado	: DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.004680-8 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1000 - ACAA INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: GUILHERME AGUIAR LOUZEIRO
Advogado	: DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.004681-6 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1000 - ACAA INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: ANTONIO JOSE MUNIZ BARRETO
Advogado	: DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.004682-4 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1000 - ACAA INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: ANTONIO JOSE MUNIZ BARRETO
Advogado	: DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.004683-2 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1000 - ACAA INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: MARIA DO CARMO FERNANDES DA SILVA
Advogado	: DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.004684-9 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1000 - ACAA INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: MARIA DE FATIMA DOS SANTOS
Advogado	: DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.004685-7 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1000 - ACAA INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: JOAO ALVES DOS SANTOS
Advogado	: DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.004686-5 Aleatória
Data	: 27/06/2007
Feito	: 1000 - ACAA INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: JORGINA CARDOSO DE SANTOS
Advogado	: DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004687-3 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1000 - ACAO INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : MARIA LUCINEIDE LOURENCO LOPES
Advogado : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004688-0 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1000 - ACAO INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : MONICA ALVES DA SILVA
Advogado : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004689-8 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1000 - ACAO INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : GERALDO SOARES DA SILVA
Advogado : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004690-4 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1000 - ACAO INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : SOLANGE MICLOS DA ROCHA
Advogado : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004691-2 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1000 - ACAO INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : IVONE DE FATIMA MICLOS TAVARES
Advogado : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004692-9 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1000 - ACAO INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : MARIA SOUZA SILVA
Advogado : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004694-5 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1000 - ACAO INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : AFONSO RODRIGUES DA SILVA
Advogado : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004696-0 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1000 - ACAO INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : AFONSO RODRIGUES DE SILVA
Advogado : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004697-8 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1000 - ACAO INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : MARIA ELIZABETE XAVIER TEIXEIRA
Advogado : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004698-6 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1000 - ACAO INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : DOMINGAS LEITE DE MORAIS
Advogado : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004699-4 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1000 - ACAO INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : ANTONIA SILVA CHAVES
Advogado : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004700-7 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1000 - ACAO INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : MARLENE IONE PANTA FERREIRA
Advogado : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004701-5 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1000 - ACAO INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : ANA DOMINGAS CARDOSO MARQUES
Advogado : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004702-3 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1000 - ACAO INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : MARIA SOCORRO DA SILVA CEZAR
Advogado : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004703-0 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1000 - ACAO INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : LUZIA MARIA DE JESUS
Advogado : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004704-8 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1000 - ACAO INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : LUIZA DE OLIVEIRA
Advogado : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004705-6 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1000 - ACAO INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : FRANCISCA MAIA ALVES
Advogado : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004706-4 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1000 - ACAO INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : AMENAIDES MENDES DE SOUZA
Advogado : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004707-2 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1000 - ACAO INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : SONIA LUCIA COSTA DE FREITAS
Advogado : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004708-9 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1000 - ACAO INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : MARCIA DA SILVA PEREIRA
Advogado : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004709-7 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1000 - ACAO INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : GILMAR VIEIRA DE MELO
Advogado : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004710-3 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1000 - ACAO INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : MARIA LIMA DOS SANTOS
Advogado : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004711-0 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1000 - ACAO INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : ALICE MARIA DE ARAUJO
Advogado : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004712-8 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1000 - ACAO INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : MARIA LUCIA OLLIVEIRA CORDEIRO
Advogado : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004713-6 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1000 - ACAO INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : NELCY FERREIRA DOS SANTOS
Advogado : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004714-4 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1000 - ACAO INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : MANOELINA MAGALHAES DE OLIVEIRA
Advogado : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004715-2 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1000 - ACAO INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : JOSE BADIO DE SOUZA
Advogado : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004716-9 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1000 - ACAO INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : FRANCISCA DAS CHAGAS ARAUJO SOUSA
Advogado : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004718-5 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1000 - ACAO INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : ANA LUCIA COSTA DOS SANTOS
Advogado : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004719-3 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1000 - ACAO INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : RAIMUNDA NONATA LIRA NASCIMENTO
Advogado : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004720-8 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1000 - ACAO INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : ILZA ARAUJO PINTO
Advogado : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004723-2 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1000 - ACAO INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : LUCIMAR CARVALHO LIMA
Advogado : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004725-7 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1201 - COBRANCA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : CENTRO EDUCACIONAL BALAO MAGICO LTDA
Advogado : DF023875 - LARISSA DE FREITAS PANTA-LEAO

Distribuição : 2007.10.1.004726-5 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1000 - ACAO INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : MARIA GOMES LUIZ RODRIGUES
Advogado : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004727-3 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1201 - COBRANCA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : CENTRO EDUCACIONAL BARBOSA LDTA ME
Advogado : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004728-0 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1000 - ACAO INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : MARIA CELIA MOREIRA DIAS
Advogado : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004729-8 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1000 - ACAO INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : DEMETRIOS LUIZ DA SILVA
Advogado : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004730-4 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1201 - COBRANCA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : CENTRO DE ENSINO BARBOSA LTDA ME
Advogado : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO



Distribuição Data Feito Vara Requerente Advogado	: 2007.10.1.004731-2 Aleatória : 27/06/2007 : 1000 - ACAO INOMINADA : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL : RAQUEL DOS SANTOS FARIA : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: MARTINIANO PEREIRA DOS SANTOS : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Vara Requerente Advogado	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL : ANITA DE FREITAS OLIVEIRA : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara Requerente Advogado	: 2007.10.1.004732-9 Aleatória : 27/06/2007 : 1201 - COBRANCA : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL : CENTRO EDUCACIONAL BALAO MAGICO LTDA : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição Data Feito Vara Requerente Advogado	: 2007.10.1.004744-0 Aleatória : 27/06/2007 : 1000 - ACAO INOMINADA : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL : GONCALO A. DOS S. FILHO : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição Data Feito Vara Requerente Advogado	: 2007.10.1.004758-7 Aleatória : 27/06/2007 : 1000 - ACAO INOMINADA : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL : NILZA C DE JESUS FERREIRA : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara Requerente Advogado	: 2007.10.1.004733-7 Aleatória : 27/06/2007 : 1000 - ACAO INOMINADA : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL : AMADO LOPES FARIA : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição Data Feito Vara Requerente Advogado	: 2007.10.1.004745-8 Aleatória : 27/06/2007 : 1000 - ACAO INOMINADA : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL : MARIA DE SOUSA SILVA : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição Data Feito Vara Requerente Advogado	: 2007.10.1.004759-5 Aleatória : 27/06/2007 : 1000 - ACAO INOMINADA : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL : FRANCISCA SOARES DA SILVA : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara Requerente Advogado	: 2007.10.1.004734-5 Aleatória : 27/06/2007 : 1000 - ACAO INOMINADA : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL : MARLENE BARBOSA DA SILVA : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição Data Feito Vara Requerente Advogado	: 2007.10.1.004746-6 Aleatória : 27/06/2007 : 1000 - ACAO INOMINADA : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL : MARIA DE FATIMA DE JESUS CASTRO : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição Data Feito Vara Requerente Advogado	: 2007.10.1.004761-8 Aleatória : 27/06/2007 : 1000 - ACAO INOMINADA : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL : LUZIA ROZA DE MENESES SILVA : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara Requerente Advogado	: 2007.10.1.004735-3 Aleatória : 27/06/2007 : 1000 - ACAO INOMINADA : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL : MARIA ANATALIA MARINHO DE MATOS PAIVA : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição Data Feito Vara Requerente Advogado	: 2007.10.1.004747-4 Aleatória : 27/06/2007 : 1000 - ACAO INOMINADA : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL : EDMAR VICENTE DOS SANTOS : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição Data Feito Vara Requerente Advogado	: 2007.10.1.004762-6 Aleatória : 27/06/2007 : 1000 - ACAO INOMINADA : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL : HERMINIA MARQUES DA CRUZ : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara Requerente Advogado	: 2007.10.1.004736-0 Aleatória : 27/06/2007 : 1000 - ACAO INOMINADA : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL : NAJLA A. DE ANDRADE DIAS : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição Data Feito Vara Requerente Advogado	: 2007.10.1.004748-2 Aleatória : 27/06/2007 : 1000 - ACAO INOMINADA : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL : CONCEICAO RIBEIRO DA SILVA : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição Data Feito Vara Requerente Advogado	: 2007.10.1.004764-2 Aleatória : 27/06/2007 : 1000 - ACAO INOMINADA : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL : LUCIA FERNANDES DA SILVA : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara Requerente Advogado	: 2007.10.1.004737-8 Aleatória : 27/06/2007 : 1000 - ACAO INOMINADA : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL : FRANCISCA NELI CAVALCANTE : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição Data Feito Vara Requerente Advogado	: 2007.10.1.004749-9 Aleatória : 27/06/2007 : 1000 - ACAO INOMINADA : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL : EDNEUZA FRANCISCA DO NASCIMENTO : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição Data Feito Vara Requerente Advogado	: 2007.10.1.004765-9 Aleatória : 27/06/2007 : 1000 - ACAO INOMINADA : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL : FRANCISCO RODRIGUES VIANA : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara Requerente Advogado	: 2007.10.1.004738-6 Aleatória : 27/06/2007 : 1000 - ACAO INOMINADA : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL : MARIA JACINTA ANDRADE DE QUEIROZ : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição Data Feito Vara Requerente Advogado	: 2007.10.1.004750-5 Aleatória : 27/06/2007 : 1000 - ACAO INOMINADA : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL : MARIA OZANIRA DO AMARAL : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição Data Feito Vara Requerente Advogado	: 2007.10.1.004766-7 Aleatória : 27/06/2007 : 1000 - ACAO INOMINADA : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL : MARIA DA CONCEICAO DE MENEZES PI-RES : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara Requerente Advogado	: 2007.10.1.004739-4 Aleatória : 27/06/2007 : 1000 - ACAO INOMINADA : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL : ANTONIA FERREIRA DO NASCIMENTO : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição Data Feito Vara Requerente Advogado	: 2007.10.1.004751-3 Aleatória : 27/06/2007 : 1000 - ACAO INOMINADA : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL : RAIMUNDA FERREIRA LOPES : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição Data Feito Vara Requerente Advogado	: 2007.10.1.004767-5 Aleatória : 27/06/2007 : 1000 - ACAO INOMINADA : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL : MARIA DE FATIMA PROCOPIO DA ROCHA : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara Requerente Advogado	: 2007.10.1.004740-9 Aleatória : 27/06/2007 : 1000 - ACAO INOMINADA : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL : MARIA MERSSIVAL MARQUES : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição Data Feito Vara Requerente Advogado	: 2007.10.1.004752-0 Aleatória : 27/06/2007 : 1000 - ACAO INOMINADA : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL : IZIMAR FRANCISCA DE JESUS NASCIMEN-TO : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição Data Feito Vara Requerente Advogado	: 2007.10.1.004768-3 Aleatória : 27/06/2007 : 1000 - ACAO INOMINADA : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL : ANTONIO CARLOS DE MELO : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara Requerente Advogado	: 2007.10.1.004741-7 Aleatória : 27/06/2007 : 1000 - ACAO INOMINADA : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL : MARIA ALVES CELESTINO DOS SANTOS : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição Data Feito Vara Requerente Advogado	: 2007.10.1.004754-6 Aleatória : 27/06/2007 : 1000 - ACAO INOMINADA : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL : MARIA LUIZA DE SOUSA : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição Data Feito Vara Requerente Advogado	: 2007.10.1.004770-6 Aleatória : 27/06/2007 : 1000 - ACAO INOMINADA : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL : EXPEDITO ALMEIDA DE MELO : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara Requerente Advogado	: 2007.10.1.004742-5 Aleatória : 27/06/2007 : 1000 - ACAO INOMINADA : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL : JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição Data Feito Vara Requerente Advogado	: 2007.10.1.004755-4 Aleatória : 27/06/2007 : 1000 - ACAO INOMINADA : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL : MARIA HELENA PEREIRA DOS SANTOS : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição Data Feito Vara Requerente Advogado	: 2007.10.1.004771-4 Aleatória : 27/06/2007 : 1000 - ACAO INOMINADA : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL : FRANCINETE VIEIRA DANTAS : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara	: 2007.10.1.004743-3 Aleatória : 27/06/2007 : 1000 - ACAO INOMINADA : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL	Distribuição Data Feito	: 2007.10.1.004756-2 Aleatória : 27/06/2007 : 1000 - ACAO INOMINADA : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL : VALERIANO NUNES SILVA : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição Data Feito Vara Requerente Advogado	: 2007.10.1.004772-2 Aleatória : 27/06/2007 : 1000 - ACAO INOMINADA : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL : ERISMAR DOS SANTOS : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004773-9 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1000 - ACAA INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : GERALDO FONSECA FIGUEIREDO
Advogado : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004774-7 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1000 - ACAA INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : JOSE TOMAZ DA SILVA SOBRINHO
Advogado : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004775-5 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1000 - ACAA INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : MANUEL MENINO DE MACEDO FERREIRO
Advogado : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004776-3 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1800 - REPARACAO DE DANOS
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : MAXNANDO ATONO DE JESUS
Advogado : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004777-0 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1000 - ACAA INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : PEDRO ORIONE FRANCISCO DE SALES
Advogado : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004778-8 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1000 - ACAA INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : SENHORA DAS MERCES VIANA
Advogado : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004779-6 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1000 - ACAA INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : MARIA MERES FERREIRA TELES PAZ
Advogado : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004781-9 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1697 - PERDAS E DANOS
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : JONATHAS BRAZ DE AZEVEDO
Advogado : DF014472 - JOAO GOMES PEREIRA

Distribuição : 2007.10.1.004782-7 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1000 - ACAA INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : JOSEMILDA ARES PINHO
Advogado : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004783-5 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1000 - ACAA INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : RAIMUNDA PEREIRA DE OLIVEIRA
Advogado : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004784-3 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1000 - ACAA INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : EDIANA DIAS SOARES
Advogado : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004785-0 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1000 - ACAA INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : GERSON PAULINO DA SILVA
Advogado : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004786-8 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1676 - OBRIGACAO DE FAZER
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : JONAS GONCALVES DA SILVA
Advogado : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004787-6 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1000 - ACAA INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : CREUSA DIAS PINDAIBA
Advogado : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004788-4 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1000 - ACAA INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : FERNANDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Advogado : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004789-2 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1000 - ACAA INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : JURANDIR BALBINO FERREIRA
Advogado : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004790-7 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1201 - COBRANCA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : MARIA CRISTINA SANT'ANNA DE CARVA-LHO
Advogado : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004791-5 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1000 - ACAA INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : JURANDIR BALBINO FERREIRA
Advogado : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004792-3 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1000 - ACAA INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : FRANCISCA VERONICA PONTES
Advogado : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004793-0 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1000 - ACAA INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : DILCE FRANCISCA PEREIRA
Advogado : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004794-8 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1000 - ACAA INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : CELMA VANIRALDA RIBEIRO DO NASCI-MENTO SILVA
Advogado : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004795-6 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1000 - ACAA INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : ADEMIR FERREIRA LOPES
Advogado : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004796-4 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1000 - ACAA INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : MARIA ZELIA TAVARES
Advogado : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004797-2 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1000 - ACAA INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : ILDA CARDOSO DE ARAUJO
Advogado : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004798-9 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1000 - ACAA INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : MARIA DO SOCORRO MARQUES MARTINS
Advogado : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004799-7 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1000 - ACAA INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL

Requerente : FRANCISCA FELIX PEREIRA
Advogado : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004800-0 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1000 - ACAA INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO
Advogado : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004801-8 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1000 - ACAA INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : MARIA JOSE DA SILVA
Advogado : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004802-6 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1000 - ACAA INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : MARIA BEZERRA DA COSTA FILHA
Advogado : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004803-4 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1000 - ACAA INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : ELIAS PARGA PEREIRA
Advogado : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004804-2 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 8140 - CUMPRIMENTO DE SENTENCA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : MARIA BEZERRA DA COSTA FILHA
Advogado : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004805-9 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1000 - ACAA INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : JOSE CARLOS DE OLIVERIRA
Advogado : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004806-7 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1000 - ACAA INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : MARIA EVANILDE PEREIRA MOTA
Advogado : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004807-5 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1000 - ACAA INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : WALTECY PEREIRA CARNEIRO
Advogado : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004808-3 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1000 - ACAA INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : BRASIL TELECOM S.A.
Advogado : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004809-0 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1000 - ACAA INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : LUCIANA REGINA RIBEIRO DE NASCIMEN-TO
Advogado : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004810-6 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1000 - ACAA INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : CICERO FERREIRA DE SOUSA
Advogado : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004811-4 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1000 - ACAA INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : JOSE NILTON SOARES DA SILVA
Advogado : DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004812-2 Aleatória
Data : 27/06/2007
Feito : 1676 - OBRIGACAO DE FAZER



Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : LUANA DA SILVA BONFIM Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.004826-8 Aleatória Data : 27/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : ALAIDE BARBOSA DE SOUZA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.004858-0 Aleatória Data : 28/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : ANTONIO BEZERRA CARDOSO Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.10.1.004813-9 Aleatória Data : 27/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : ANA PEREIRA DA SILVA QUEIROZ Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.004827-6 Aleatória Data : 27/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : LUZINETE BATISTA DOS SANTOS Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.004859-8 Aleatória Data : 28/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : OLINTINA OLIVEIRA NUNES Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.10.1.004814-7 Aleatória Data : 27/06/2007 Feito : 1564 - INDENIZACAO Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : BRAZ ANDRADE E SILVA JUNIOR Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.004830-7 Aleatória Data : 27/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : BLANDINA SILVA DE SOUZA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.004860-4 Aleatória Data : 28/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : OLINTINA OLIVEIRA NUNES Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.10.1.004815-5 Aleatória Data : 27/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : JOSE MARIA DA COSTA PINHEIRO Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.004832-3 Aleatória Data : 27/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : MARLY RAMOS DOS SANTOS Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.004861-2 Aleatória Data : 28/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : MARIA LOPES DA SILVA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.10.1.004816-3 Aleatória Data : 27/06/2007 Feito : 8140 - CUMPRIMENTO DE SENTENCA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : VANESSA MARIA DA SILVA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.004834-8 Aleatória Data : 27/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : VILMA DA SILVA DUARTE PINHEIRO Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.004862-9 Aleatória Data : 28/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : ANA ELITA MOREIRA DE SOUZA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.10.1.004817-0 Aleatória Data : 27/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : LADIODIVIO VIEIRA DE CARVALHO Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.004836-4 Aleatória Data : 27/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : SOLANGE MARIA RUFINO DE SOUSA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.004863-7 Aleatória Data : 28/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : MARIA JOSE DOS SANTOS Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.10.1.004818-8 Aleatória Data : 27/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : ELEUSA MARIA B. DOS REIS FIGUEIREDO Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.004850-8 Aleatória Data : 28/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : MARCELO ALEXANDRE FRANCA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.004864-5 Aleatória Data : 28/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : MARIA MARTA BORELA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.10.1.004820-2 Aleatória Data : 27/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : FILOMENA VICENTE DE ARAUJO Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.004851-6 Aleatória Data : 28/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : JOAO BATISTA DOS REIS Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.004865-3 Aleatória Data : 28/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : LUIZA DOS SANTOS SOUZA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.10.1.004821-9 Aleatória Data : 27/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : ANTONIA FERREIRA SILVA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.004852-4 Aleatória Data : 28/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : JOAO ROCHA VALADAO Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.004866-0 Aleatória Data : 28/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : MARIA DAS GRACAS TOMAZ Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.10.1.004822-7 Aleatória Data : 27/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : ANABELA JOSE VIEIRA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.004853-2 Aleatória Data : 28/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : REGINA LUCIA ROCHA VALADAO Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.004867-8 Aleatória Data : 28/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : LAURENTINA PEREIRA DOS SANTOS VASCO Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.10.1.004823-5 Aleatória Data : 27/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : MARIA DE FATIMA RODRIGUES MESQUITA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.004854-9 Aleatória Data : 28/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : JOSE MAURO DOS ANJOS BRITO Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.004868-6 Aleatória Data : 28/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : VERA LUCIA MARTINS MORAIS Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.10.1.004824-3 Aleatória Data : 27/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : MARIA JOSE RIBEIRO DA COSTA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.004855-7 Aleatória Data : 28/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : ANTONIO SOUZA VERAS Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.004869-4 Aleatória Data : 28/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : TEREZA SOUZA SANTOS NUNES Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.10.1.004825-0 Aleatória Data : 27/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : AROINA DE JESUS SILVA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.004857-3 Aleatória Data : 28/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : NORMA FERREIORA FLORES Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.004870-9 Aleatória Data : 28/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : MARIA DAS GRACAS B. L. FORMIGA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004871-7 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1000 - ACAA INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : GERALDO LOURENO DOS SANTOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004872-5 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1000 - ACAA INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : ALCIDES AQUINO CARDOSO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004873-3 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1000 - ACAA INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : IDALICE BARBOSA DOS SANTOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004874-0 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1000 - ACAA INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : DELCI DOS SANTOS SOUZA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004875-8 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1000 - ACAA INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : FRANCISCA GONCALVES DE OLIVEIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004876-6 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1000 - ACAA INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : MARILENE PEREIRA GOMES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004877-4 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1000 - ACAA INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : JOSUE MENDES DOS SANTOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004878-2 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1000 - ACAA INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : MARIA OFELIA SANTOS COSTA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004879-9 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1676 - OBRIGACAO DE FAZER
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : AMARILDO DA SILVA LIMA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004880-5 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1000 - ACAA INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : VALDELICE PINTO DE OLIVEIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004881-3 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1000 - ACAA INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : MARCINA PEREIRA DE SOUSA BATISTA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004883-8 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1000 - ACAA INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : MARIA ALMEIDA COSTA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004884-6 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1000 - ACAA INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : MARIA ALMEIDA COSTA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004885-4 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1000 - ACAA INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : LENI PEREIRA DE OLIVEIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004886-2 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1000 - ACAA INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : ANTONIA AUGUSTA DOS SANTOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004887-9 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1000 - ACAA INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : ALTAIR ROSA DOS SANTOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004888-7 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1000 - ACAA INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : MIRIAN MESQUITA DOS SANTOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004889-5 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1000 - ACAA INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : JOSE MARIA MANOEL DE JESUS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004890-0 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1000 - ACAA INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : ROSA SILVA DE OLIVEIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004891-8 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1000 - ACAA INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : VILCO DA CONCEICAO SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004893-4 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1000 - ACAA INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : FRANCISCA LEONIDES DA SILVA SZLACH-TA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004894-2 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1000 - ACAA INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : LEILA RODRIGUES DE SOUZA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004895-9 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1000 - ACAA INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : DULCIMAR DE SOUSA TAVARES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004896-7 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1000 - ACAA INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : DOLORES VITAL DOS SANTOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004897-5 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1000 - ACAA INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : GLADISTONE DA SILVA VIANA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004898-3 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1564 - INDENIZACAO
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : RENATA BARBOSA DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004899-0 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1000 - ACAA INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : MOACIR GOMES SIQUEIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004900-4 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1000 - ACAA INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : ROSA MARIA DA NASCIMENTO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004901-2 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1000 - ACAA INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : FREDSON BARBOSA MONTEIRO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004902-9 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1000 - ACAA INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : HELOISA PEREIRA LIMA SANTANA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004903-7 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1000 - ACAA INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : JAILTON DE QUEIROZ BARBOSA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004904-5 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1000 - ACAA INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : JOSE ALVES DAMASCENO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004905-3 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1000 - ACAA INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : GERALDO ALTINO BRAGA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004906-0 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1000 - ACAA INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : MANOEL ALTINO BRAGA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004907-8 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1000 - ACAA INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : SALVINA MARIA DE JESUS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004908-6 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1000 - ACAA INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : VALDIR DA COSTA AZEVEDO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004909-4 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1000 - ACAA INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : JOSE SILVA DE MACEDO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004910-9 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1000 - ACAA INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : LUCI DE FATIMA RIBEIRO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004911-7 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1000 - ACAA INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : MARIA DA COSTA E SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004912-5 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1000 - ACAA INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL



Requerente : ERNESTO EUFRAUZINO DE SOUZA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.004925-4 Aleatória Data : 28/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : IRAILDE ROSARIA DE JESUS BATISTA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.004938-3 Aleatória Data : 28/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : TARCISO GONCALVES DE SOUSA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.10.1.004913-3 Aleatória Data : 28/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : LUCIMAR DA SILVA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.004926-2 Aleatória Data : 28/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : VALDINEIDE DIAS DOS SANTOS Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.004939-0 Aleatória Data : 28/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : VALDO ROSA DE OLIVEIRA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.10.1.004914-0 Aleatória Data : 28/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : ANTONIA CORREIA LIMA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.004927-9 Aleatória Data : 28/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : LUCIMAR BATISTA DA SILVA SOUZA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.004940-6 Aleatória Data : 28/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : JARDELINA ROSA LOPES Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.10.1.004915-8 Aleatória Data : 28/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : VERA LUCIA GUIMARAES DE OLIVEIRA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.004928-7 Aleatória Data : 28/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : JOSI MOREIRA DE ARAUJO Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.004941-4 Aleatória Data : 28/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : NILCA ALVES PEREIRA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.10.1.004916-6 Aleatória Data : 28/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : MARIA DO SOCORRO ANDRADE COSTA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.004929-5 Aleatória Data : 28/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : VALDIVINA APARECIDA DE FREITAS Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.004942-2 Aleatória Data : 28/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : EROTILDES FERREIRA DA SILVA LOPES Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.10.1.004917-4 Aleatória Data : 28/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : ARMANDO MOREIRA DA COSTA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.004930-0 Aleatória Data : 28/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : MARIA DO CARMO VIEIRA DOS SANTOS Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.004943-9 Aleatória Data : 28/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : CASSIA ANDRADE COUTINHO Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.10.1.004918-2 Aleatória Data : 28/06/2007 Feito : 1447 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI-CIAL Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Exequente : MARCIA DA SILVA PEREIRA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.004931-8 Aleatória Data : 28/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : MARIA OLIVEIRA DIAS LEITE Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.004944-7 Aleatória Data : 28/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : ONILDES ALVES PINTO Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.10.1.004919-9 Aleatória Data : 28/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : EFIGENIA DAMASCENO DA COSTA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.004932-6 Aleatória Data : 28/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : IVONETE MARIA DA SILVA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.004945-5 Aleatória Data : 28/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : CLAUDIA CRISTINA BAYMA DO LAGO COR-REA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.10.1.004920-5 Aleatória Data : 28/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : CREUZA BARBOSA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.004933-4 Aleatória Data : 28/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : MARIA VIEIRA SANDES Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.004946-3 Aleatória Data : 28/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : JOSE MARIA DA CRUZ Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.10.1.004921-3 Aleatória Data : 28/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : VALMIRA DAMASCENO DE OLIVEIRA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.004934-2 Aleatória Data : 28/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : UMBELINA DA SILVA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.004947-0 Aleatória Data : 28/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : MAURO ALVES DE SOUZA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.10.1.004922-0 Aleatória Data : 28/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : EDNA MARCAL DA SILVA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.004935-9 Aleatória Data : 28/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : FRANCISCA FERREIRA DE SOUSA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.004948-8 Aleatória Data : 28/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : ARNALDO MARQUES DE OLIVEIRA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.10.1.004923-8 Aleatória Data : 28/06/2007 Feito : 1564 - INDENIZACAO Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : GESSILENE PEREIRA DA SILVA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.004936-7 Aleatória Data : 28/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : DILSON PEREIRA DOS SANTOS Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.004950-2 Aleatória Data : 28/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : HELENA FERREIRA DOS SANTOS SILVA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.10.1.004924-6 Aleatória Data : 28/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : SEBASTIANA DE FATIMA DOS S MONTEI-RO Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.004937-5 Aleatória Data : 28/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : DILSON PEREIRA DOS SANTOS Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.004951-9 Aleatória Data : 28/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : JOAQUIM RUFINO BEZERRA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004952-7 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1000 - ACAO INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : ELIZABETE ALVES CORREIA DOS SANTOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004953-5 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1000 - ACAO INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : PAULO MARTINS ROSA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004954-3 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1000 - ACAO INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : JOSE CORREIA NETO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004955-0 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1201 - COBRANCA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : BERENICE AQUINO DOS SANTOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004956-8 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1000 - ACAO INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : MARIA HELENA PEREIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004957-6 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1000 - ACAO INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : LUIS PEREIRA DE SOUSA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004958-4 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1000 - ACAO INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : VALDINEIA CARLOS DE PAIVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004959-2 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1000 - ACAO INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : ODELINA PEREIRA DE OLIVEIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004960-7 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1000 - ACAO INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : ASSIDARIO CARVALHO DE SOUZA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004961-5 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1000 - ACAO INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : MARLENE CAVALCANTE PEREIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004963-0 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1000 - ACAO INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : FRANCISCO CANINDE DANTAS E SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004964-8 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1000 - ACAO INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : MANUEL DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004965-6 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1000 - ACAO INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : MARIA DE LOURDES DE SOUSA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004966-4 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1000 - ACAO INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : JOSABE INACIO DA SILVA PEDRO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004967-2 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1000 - ACAO INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : ORLANDO ARAUJO BRITO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004968-9 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1000 - ACAO INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : JOSE ROSA PIRES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004969-7 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1000 - ACAO INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : IRACI RODRIGUES DA SILVA SANTOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004970-3 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1000 - ACAO INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : VALDENIR ARAUJO COSTA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004971-0 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1000 - ACAO INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : MARIA JUDITE RODRIGUES NOGUEIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004972-8 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1000 - ACAO INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : SONIA MARIA SOUSA SANTOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004973-6 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1000 - ACAO INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : MARIA DA CONCEICAO SALES DA ROCHA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004974-4 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1000 - ACAO INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : MARIA APARECIDA DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004975-2 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1000 - ACAO INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : MARIA AUXILIADORA ALVES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004977-7 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1000 - ACAO INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : BENEDITA OLIVEIRA DE SOUZA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004978-5 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1000 - ACAO INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : MARIA DE LOURDES DA CONCEICAO SANTOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004979-3 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1000 - ACAO INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : ANUALDO PACHECO DE CASTRO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004980-8 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1000 - ACAO INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : MARIA DO SOCORRO COSTA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004981-6 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1000 - ACAO INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : ANTONIO RODRIGUES MATEUS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004982-4 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1000 - ACAO INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : SANTIAGO FIGUEREDO DA COSTA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004983-2 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1000 - ACAO INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : DOMINGOS BOSCO GERMANO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004984-9 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1000 - ACAO INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : FRANCISCO JOAO DE BRITO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004986-5 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1000 - ACAO INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : TEREZINHA DOS SANTOS RODRIGUES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004987-3 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1000 - ACAO INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : MARCOS ANTONIO DA COSTA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004988-0 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1000 - ACAO INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : LUSENIR CESARIO SANTOS DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004989-8 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1000 - ACAO INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : RAIMUNDA REIS DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004990-4 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1000 - ACAO INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : ISABEL VIEIRA BORGES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004991-2 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1000 - ACAO INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : ROSA PEREIRA BATISTA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004992-9 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1000 - ACAO INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : JOSE COSME DE SOUSA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.004993-7 Aleatória
Data : 28/06/2007
Feito : 1800 - REPARACAO DE DANOS
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : EDER LINCOLN DE SOUZA DIAS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO



Distribuição	: 2007.10.1.004994-5 Aleatória
Data	: 28/06/2007
Feito	: 1000 - ACAO INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: ANTONIA ANTONILSA DA COSTA SANTOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.004995-3 Aleatória
Data	: 28/06/2007
Feito	: 1000 - ACAO INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: WALDEMAR VIEIRA DE MELO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.004996-0 Aleatória
Data	: 28/06/2007
Feito	: 1000 - ACAO INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: MARIA MODESTO DE ALBUQUERQUE
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.004998-6 Aleatória
Data	: 28/06/2007
Feito	: 1000 - ACAO INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: JOSE DE JESUS DOS SANTOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.004999-4 Aleatória
Data	: 28/06/2007
Feito	: 1000 - ACAO INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: MARIA ZILDA PEREIRA DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.005000-5 Aleatória
Data	: 28/06/2007
Feito	: 1000 - ACAO INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: IVONETE ROCHA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.005002-0 Aleatória
Data	: 28/06/2007
Feito	: 1000 - ACAO INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: FRANCISCO DAS CHAGAS DOS P DE MELO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.005003-8 Aleatória
Data	: 28/06/2007
Feito	: 1000 - ACAO INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: FRANCISCO DAS CHAGAS DOS P DE MELO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.005004-6 Aleatória
Data	: 28/06/2007
Feito	: 1000 - ACAO INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: MARINALVA FERREIRA DE OLIVEIRA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.005005-4 Aleatória
Data	: 28/06/2007
Feito	: 1000 - ACAO INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: ANTONIO PEDRO PEREIRA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.005006-2 Aleatória
Data	: 28/06/2007
Feito	: 1000 - ACAO INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: VASCONCELOS ALVES DOS SANTOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.005007-9 Aleatória
Data	: 28/06/2007
Feito	: 1000 - ACAO INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: GENESIO RODRIGUES CARVALHO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.005008-7 Aleatória
Data	: 28/06/2007
Feito	: 1000 - ACAO INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: ANTONIO JOAQUIM PEREIRA GONCALVES
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição	: 2007.10.1.005009-5 Aleatória
Data	: 28/06/2007
Feito	: 1000 - ACAO INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: MARIA CICERA DE ARAUJO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.005010-0 Aleatória
Data	: 28/06/2007
Feito	: 1000 - ACAO INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: MARCELO MARIANO DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.005011-8 Aleatória
Data	: 28/06/2007
Feito	: 1000 - ACAO INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: MARIA PARECIDA DOS SANTOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.005012-6 Aleatória
Data	: 28/06/2007
Feito	: 1000 - ACAO INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.005013-4 Aleatória
Data	: 28/06/2007
Feito	: 1000 - ACAO INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: ROBERTO CARLOS GONCALVES DE ANDRA-DE
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.005014-2 Aleatória
Data	: 28/06/2007
Feito	: 1000 - ACAO INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: JOSE PAULO GONCALVES DE ANDRADE
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.005015-9 Aleatória
Data	: 28/06/2007
Feito	: 1000 - ACAO INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: DELTINO RODRIGUES MOREIRA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.005016-7 Aleatória
Data	: 28/06/2007
Feito	: 1000 - ACAO INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: MARIA LUCIA SILVA DE ARAUJO LUCENA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.005017-5 Aleatória
Data	: 28/06/2007
Feito	: 1000 - ACAO INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: JOAO BALBINO FERREIRA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.005018-3 Aleatória
Data	: 28/06/2007
Feito	: 1000 - ACAO INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: MARIA LUIZA FERREIRA DA SIVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.005019-0 Aleatória
Data	: 28/06/2007
Feito	: 1000 - ACAO INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: MARIA DAS DORES BRITO FERREIRA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.005020-6 Aleatória
Data	: 28/06/2007
Feito	: 1000 - ACAO INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: DIONORA CRISTINA CARDOSO VIANA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.005021-4 Aleatória
Data	: 28/06/2007
Feito	: 1000 - ACAO INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: PAULO AFONSO JOSE DOS SANTOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição	: 2007.10.1.005022-2 Aleatória
Data	: 28/06/2007
Feito	: 1000 - ACAO INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: JAIR COSTA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.005023-9 Aleatória
Data	: 28/06/2007
Feito	: 1447 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI-CIAL
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Exequente	: VILSON PATRICIO DE FARIA
Advogado	: DF023774 - WALQUIRIA DE LIMA CONCEI-CAO
Distribuição	: 2007.10.1.005024-7 Aleatória
Data	: 28/06/2007
Feito	: 1000 - ACAO INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: MARCIO ROBERTO DOS SANTOS SOUZA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.005025-5 Aleatória
Data	: 28/06/2007
Feito	: 1000 - ACAO INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: MARISA SALES LISBOA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.005026-3 Aleatória
Data	: 28/06/2007
Feito	: 1000 - ACAO INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: GERALDA NOLETO DA SILVA MACIEL
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.005027-0 Aleatória
Data	: 28/06/2007
Feito	: 1000 - ACAO INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: MARIA DO CARMO SOUSA ALVES
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.005030-2 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1000 - ACAO INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: ALZIRA MARQUES UCHOA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.005031-9 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1000 - ACAO INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: FRANCISCA DE JESUS DIAS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.005032-7 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1000 - ACAO INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: REGINALDO DE SOUZA SOARES
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.005033-5 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1000 - ACAO INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: BENEDITA FRANCISCA RAMALHO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.005034-3 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1000 - ACAO INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: RITA ALVES DOS SANTOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.005035-0 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1201 - COBRANCA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: DANILO RINALDI DOS SANTOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.005036-8 Aleatória
Data	: 29/06/2007
Feito	: 1697 - PERDAS E DANOS
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL



Requerente : FRANCISCO JOSE SILVA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : NARCIZO ALVES MACIEL NETO Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005062-4 Aleatória Data : 29/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : VALDECINA GOMES DOS SANTOS Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.10.1.005037-6 Aleatória Data : 29/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : MARIA DE SOUZA DA COSTA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005050-3 Aleatória Data : 29/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : SEBASTIAO FRANCISCA DA COSTA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005063-2 Aleatória Data : 29/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : MANOEL MARCIO VIEIRA DE MELO Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.10.1.005038-4 Aleatória Data : 29/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : ANGELICA DE ARAUJO FERREIRA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005051-0 Aleatória Data : 29/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : NALSIRA PEREIRA DA SILVA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005064-9 Aleatória Data : 29/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : ANA MARIA PEREIRA DA SILVA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.10.1.005039-2 Aleatória Data : 29/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : VALDEMIRA GENEROSO Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005052-8 Aleatória Data : 29/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : IRIA DE JESUS DOURADO Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005065-7 Aleatória Data : 29/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : MARIA SOCORRO DE CARVALHO SANTOS Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.10.1.005040-7 Aleatória Data : 29/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : ROZANGELA ANTONIO DE OLIVEIRA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005053-6 Aleatória Data : 29/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : MARIA FILOMENA CONRADO DE MELO Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005066-5 Aleatória Data : 29/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : JOAO LIBERATO DE FREITAS Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.10.1.005041-5 Aleatória Data : 29/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : EDNA RODRIGUES FALCAO Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005054-4 Aleatória Data : 29/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : CIRENE ALVES DOS SANTOS Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005067-3 Aleatória Data : 29/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : MARIA VIANA DE MENESES RODRIGUES Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.10.1.005042-3 Aleatória Data : 29/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : DEUSIMAR ALVES DA ROCHA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005055-2 Aleatória Data : 29/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : DOMINGAS MATIAS DA SILVA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005068-0 Aleatória Data : 29/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : STELA ALVES DA SILVA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.10.1.005043-0 Aleatória Data : 29/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : IRENE FERREIRA ROCHA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005056-9 Aleatória Data : 29/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : EDILENE RODRIGUES DA SILVA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005069-8 Aleatória Data : 29/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : VERA LUCIA BORGES DE BRITO Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.10.1.005044-8 Aleatória Data : 29/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : ADENITA RODRIGUES SATELIS Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005057-7 Aleatória Data : 29/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : JOAO BATISTA MATOS LIMA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005070-4 Aleatória Data : 29/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : ORNELINA AMERCES DE CASTRO Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.10.1.005045-6 Aleatória Data : 29/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : ADILEIA MARIA GALVAO FERRO Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005058-5 Aleatória Data : 29/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : BARBARA BRAGA ALVES DA CUNHA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005071-2 Aleatória Data : 29/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : ERIDAN MOREIRA DE AZEVEDO RAMA-LHO Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.10.1.005046-4 Aleatória Data : 29/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : MARIA RODRIGUES DE ARAUJO Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005059-3 Aleatória Data : 29/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : ANTONIA NASCIMENTO DA SILVA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005072-9 Aleatória Data : 29/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : JOSE BARROS LIMA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.10.1.005047-2 Aleatória Data : 29/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : ALAIDES TEIXEIRA DE MELO Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005060-8 Aleatória Data : 29/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : CARLOS TEIXEIRA MACHADO Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005073-7 Aleatória Data : 29/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : RICARDO DE SOUSA RAMOS Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.10.1.005048-9 Aleatória Data : 29/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : NATANAEL SILVA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005061-6 Aleatória Data : 29/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : MARISDETE DOS SANTOS Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005074-5 Aleatória Data : 29/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : FRANCISCO DE AGUIAS VIEIRA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.10.1.005049-7 Aleatória Data : 29/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA		



Distribuição : 2007.10.1.005075-3 Aleatória Data : 29/06/2007 Feito : 1000 - ACAO INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : EDNALDO MARCELINO DOS SANTOS Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005088-2 Aleatória Data : 29/06/2007 Feito : 1000 - ACAO INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : RAIMUNDO CANDIDO DA SILVA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005101-6 Aleatória Data : 29/06/2007 Feito : 1000 - ACAO INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : MARINES LEITE DE SOUZA RAFAEL Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.10.1.005076-0 Aleatória Data : 29/06/2007 Feito : 1000 - ACAO INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : ELIAS ROSA DOS SANTOS Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005089-9 Aleatória Data : 29/06/2007 Feito : 1676 - OBRIGACAO DE FAZER Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : MIRIAN DE SOUZA FIGUEREDO Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005102-4 Aleatória Data : 29/06/2007 Feito : 1000 - ACAO INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : IRENE VIANAMENESES DE JESUZ Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.10.1.005077-8 Aleatória Data : 29/06/2007 Feito : 1000 - ACAO INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : FRANCISCA MARIA VERAS Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005090-5 Aleatória Data : 29/06/2007 Feito : 1000 - ACAO INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : GASPAR VENANCIO DOS REIS Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005103-2 Aleatória Data : 29/06/2007 Feito : 1000 - ACAO INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : MARIA DE LOURDES FRAGOSO Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.10.1.005078-6 Aleatória Data : 29/06/2007 Feito : 1000 - ACAO INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : TEREZINHA DE JESUS SILVA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005091-3 Aleatória Data : 29/06/2007 Feito : 1000 - ACAO INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : MARIA MADALENA CARVALHO DE SOUSA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005104-9 Aleatória Data : 29/06/2007 Feito : 1000 - ACAO INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : RAIMUNDA MARIA ALMEIDA BARROSO Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.10.1.005079-4 Aleatória Data : 29/06/2007 Feito : 1000 - ACAO INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : ELANE CRISTINA CARVALHO DE LIMA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005092-0 Aleatória Data : 29/06/2007 Feito : 1000 - ACAO INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : ANASTACIO FERREIRA DA SILVA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005105-7 Aleatória Data : 29/06/2007 Feito : 1201 - COBRANCA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : JULIANA MARTA DA SILVA ALMEIDA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.10.1.005080-9 Aleatória Data : 29/06/2007 Feito : 1000 - ACAO INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : JOAQUIM DIAS DE ALECRIM Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005093-8 Aleatória Data : 29/06/2007 Feito : 1000 - ACAO INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : MARCONDES ALVES DE CARVALHO Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005106-5 Aleatória Data : 29/06/2007 Feito : 1000 - ACAO INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : ANTONIA HIGINO COSTA ROCHA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.10.1.005081-7 Aleatória Data : 29/06/2007 Feito : 1000 - ACAO INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : ARIIVALDO CONRADO TUCUNDUVA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005094-6 Aleatória Data : 29/06/2007 Feito : 1000 - ACAO INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : ANTONIA FORTUNATO LIMA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005107-3 Aleatória Data : 29/06/2007 Feito : 1000 - ACAO INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : AGUINALDO PEREIRA DA SILVA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.10.1.005082-5 Aleatória Data : 29/06/2007 Feito : 1000 - ACAO INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : MARIA ONEIDE G DE SOUSA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005095-4 Aleatória Data : 29/06/2007 Feito : 1000 - ACAO INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : MARIA DE LOURDES DA SILVA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005108-0 Aleatória Data : 29/06/2007 Feito : 1201 - COBRANCA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : JULIANA MARTA DA SILVA ALMEIDA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.10.1.005083-3 Aleatória Data : 29/06/2007 Feito : 1000 - ACAO INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : DJANIRA PEREIRA JUNIOR Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005096-2 Aleatória Data : 29/06/2007 Feito : 1000 - ACAO INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : ROSANA DE OLIVEIRA REIS Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005109-8 Aleatória Data : 29/06/2007 Feito : 1000 - ACAO INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : CARMELICE RODRIGUES LISBOA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.10.1.005084-0 Aleatória Data : 29/06/2007 Feito : 1000 - ACAO INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : DJANIRA PEREIRA JUNIOR Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005097-9 Aleatória Data : 29/06/2007 Feito : 1000 - ACAO INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : JOVELINA MARIA DE SOUSA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005111-2 Aleatória Data : 29/06/2007 Feito : 1447 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI- CIAL Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Exequente : JULIANA MARTA DA SILVA ALMEIDA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.10.1.005085-8 Aleatória Data : 29/06/2007 Feito : 1000 - ACAO INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : FRANCISCO RODRIGUES COSTA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005098-7 Aleatória Data : 29/06/2007 Feito : 1000 - ACAO INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : MARIA AMELIA DE AZEVEDO Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005112-9 Aleatória Data : 29/06/2007 Feito : 1000 - ACAO INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : LUZIA SOARES BORGES Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.10.1.005086-6 Aleatória Data : 29/06/2007 Feito : 1000 - ACAO INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : MIGUEL ALVES DE OLIVEIRA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005099-5 Aleatória Data : 29/06/2007 Feito : 1000 - ACAO INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : CATARINA ALVES DE OLIVEIRA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005114-5 Aleatória Data : 29/06/2007 Feito : 1000 - ACAO INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : NALZIRA PEREIRA SILVA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.10.1.005087-4 Aleatória Data : 29/06/2007 Feito : 1000 - ACAO INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : FRANCISCA DE SOUZA MEDEIROS Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005100-8 Aleatória Data : 29/06/2007 Feito : 1000 - ACAO INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : EDIRLENE DE SOUZA LOPES Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005115-3 Aleatória Data : 29/06/2007 Feito : 1447 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI- CIAL Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL

Exequente Advogado	: JULIANA MARTA DA SILVA ALMEIDA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição Data Feito Vara Requerente Advogado	: 2007.10.1.005129-9 Aleatória : 29/06/2007 : 1000 - ACAO INOMINADA : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL : JOELITA PEREIRA DE ARAUJO : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: ANDERSON NOGUEIRA DE CARVALHO : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara Exequente Advogado	: 2007.10.1.005116-0 Aleatória : 29/06/2007 : 1447 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL : JULIANA MARTA DA SILVA ALMEIDA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição Data Feito Vara Requerente Advogado	: 2007.10.1.005130-5 Aleatória : 29/06/2007 : 1000 - ACAO INOMINADA : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL : MARINEZ GOMES DE OLIVEIRA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição Data Feito Vara Requerente Advogado	: 2007.10.1.005143-4 Aleatória : 29/06/2007 : 1000 - ACAO INOMINADA : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL : JOAO ALEXANDRE OLIVEIRA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara Requerente Advogado	: 2007.10.1.005117-8 Aleatória : 29/06/2007 : 1000 - ACAO INOMINADA : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL : MARIA HELENA SANTOS ALMEIDA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição Data Feito Vara Requerente Advogado	: 2007.10.1.005131-3 Aleatória : 29/06/2007 : 1000 - ACAO INOMINADA : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL : MARIA OLDI DOS SANTOS ANTUNES : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição Data Feito Vara Requerente Advogado	: 2007.10.1.005145-9 Aleatória : 29/06/2007 : 1000 - ACAO INOMINADA : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL : WANIA CRISTINA MATOS : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara Requerente Advogado	: 2007.10.1.005119-4 Aleatória : 29/06/2007 : 1000 - ACAO INOMINADA : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL : ANTONIA LUZANDIRA C DOS SANTOS : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição Data Feito Vara Requerente Advogado	: 2007.10.1.005132-0 Aleatória : 29/06/2007 : 1000 - ACAO INOMINADA : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL : JOSE ISMAEL DE JESUS RIBEIRO : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição Data Feito Vara Requerente Advogado	: 2007.10.1.005146-7 Aleatória : 29/06/2007 : 1000 - ACAO INOMINADA : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL : FRANCISCO VALE SILVA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara Exequente Advogado	: 2007.10.1.005120-9 Aleatória : 29/06/2007 : 1447 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL : JULIANA MARTA DA SILVA ALMEIDA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição Data Feito Vara Requerente Advogado	: 2007.10.1.005133-8 Aleatória : 29/06/2007 : 1800 - REPARACAO DE DANOS : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL : ADAILTON JOSE DE MAGALHAES : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição Data Feito Vara Requerente Advogado	: 2007.10.1.005147-5 Aleatória : 29/06/2007 : 1000 - ACAO INOMINADA : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL : VANIA MARIA DOS SANTOS : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara Requerente Advogado	: 2007.10.1.005121-7 Aleatória : 29/06/2007 : 1000 - ACAO INOMINADA : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL : SENHORIA BATISTA DE OLIVEIRA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição Data Feito Vara Requerente Advogado	: 2007.10.1.005134-6 Aleatória : 29/06/2007 : 1000 - ACAO INOMINADA : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL : ILMAR MENDES LEAL : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição Data Feito Vara Requerente Advogado	: 2007.10.1.005148-3 Aleatória : 29/06/2007 : 1000 - ACAO INOMINADA : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL : CRISPINO DOS SNATOS MOTA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara Requerente Advogado	: 2007.10.1.005122-5 Aleatória : 29/06/2007 : 1000 - ACAO INOMINADA : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL : VITORINA GONCALVES DA CUNHA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição Data Feito Vara Requerente Advogado	: 2007.10.1.005135-4 Aleatória : 29/06/2007 : 1000 - ACAO INOMINADA : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL : JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição Data Feito Vara Requerente Advogado	: 2007.10.1.005149-0 Aleatória : 29/06/2007 : 1000 - ACAO INOMINADA : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL : MARIA DE LURDES BATISTA DA CRUZ : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara Requerente Advogado	: 2007.10.1.005123-3 Aleatória : 29/06/2007 : 1000 - ACAO INOMINADA : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL : MARIA DE JESUS RIBEIRO : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição Data Feito Vara Requerente Advogado	: 2007.10.1.005136-2 Aleatória : 29/06/2007 : 1201 - COBRANCA : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL : JANAINA DE SOUZA ATA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição Data Feito Vara Requerente Advogado	: 2007.10.1.005150-6 Aleatória : 29/06/2007 : 1000 - ACAO INOMINADA : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL : EVA MARTINS LOPES : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara Requerente Advogado	: 2007.10.1.005124-0 Aleatória : 29/06/2007 : 1000 - ACAO INOMINADA : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL : MARIA DAS GRACAS BRAGA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição Data Feito Vara Requerente Advogado	: 2007.10.1.005137-9 Aleatória : 29/06/2007 : 1000 - ACAO INOMINADA : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL : ELIZABETE DE ALMEIDA ANDRADE : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição Data Feito Vara Requerente Advogado	: 2007.10.1.005151-4 Aleatória : 29/06/2007 : 1000 - ACAO INOMINADA : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL : FRANCISCA MEDEIROS DE MOURA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara Requerente Advogado	: 2007.10.1.005125-8 Aleatória : 29/06/2007 : 1000 - ACAO INOMINADA : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL : MARIA DE JESUS DOS SANTOS ARAUJO : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição Data Feito Vara Requerente Advogado	: 2007.10.1.005138-7 Aleatória : 29/06/2007 : 1000 - ACAO INOMINADA : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL : BENEDITA NONATA ASSUNCAO : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição Data Feito Vara Requerente Advogado	: 2007.10.1.005152-2 Aleatória : 29/06/2007 : 1000 - ACAO INOMINADA : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL : CARINA PEREIRA DE SOUZA FREITAS : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara Requerente Advogado	: 2007.10.1.005126-6 Aleatória : 29/06/2007 : 1000 - ACAO INOMINADA : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL : JOVINA SIMIAO LESSA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição Data Feito Vara Requerente Advogado	: 2007.10.1.005139-5 Aleatória : 29/06/2007 : 1000 - ACAO INOMINADA : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL : ANGELINA LOPES ROGERIO : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição Data Feito Vara Requerente Advogado	: 2007.10.1.005153-9 Aleatória : 29/06/2007 : 1000 - ACAO INOMINADA : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL : LUIS FEITOSA DE MEDEIROS : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara Requerente Advogado	: 2007.10.1.005127-4 Aleatória : 29/06/2007 : 1000 - ACAO INOMINADA : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL : JOSE MIRON GONCALVES NETO : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição Data Feito Vara Requerente Advogado	: 2007.10.1.005140-0 Aleatória : 29/06/2007 : 1000 - ACAO INOMINADA : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL : MARGARIDA PERPETUA DE CARVALHO : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição Data Feito Vara Requerente Advogado	: 2007.10.1.005154-7 Aleatória : 29/06/2007 : 1000 - ACAO INOMINADA : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL : ARIA DE FATIMA OLIVEIRA SALES : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara Requerente Advogado	: 2007.10.1.005128-2 Aleatória : 29/06/2007 : 1000 - ACAO INOMINADA : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL : MARIA JOSE DE OLIVEIRA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição Data Feito Vara Requerente Advogado	: 2007.10.1.005141-8 Aleatória : 29/06/2007 : 1000 - ACAO INOMINADA : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL : VILMA DE ARAUJO FEITOSA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição Data Feito Vara Requerente Advogado	: 2007.10.1.005155-5 Aleatória : 29/06/2007 : 1000 - ACAO INOMINADA : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL : DOMICIANA PEREIRA DE FARIAS ARAUJO : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara Requerente Advogado	: 2007.10.1.005128-2 Aleatória : 29/06/2007 : 1000 - ACAO INOMINADA : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL : MARIA JOSE DE OLIVEIRA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.10.1.005142-6 Aleatória : 29/06/2007 : 1000 - ACAO INOMINADA : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.10.1.005157-0 Aleatória : 29/06/2007 : 1000 - ACAO INOMINADA : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL



Requerente : JOVITA DA COSTA GAMA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente : MARIA AUXILIADORA DA SILVA RIBEIRO Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente : IDALSIRA CANDIDA PEREIRA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.10.1.005158-8 Aleatória Data : 29/06/2007 Feito : 1800 - REPARACAO DE DANOS Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : JOSE GILBERTO LOPES MACEDO Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005174-8 Aleatória Data : 02/07/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : MARINASE VIEIRA DANTAS ARAUJO Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005188-5 Aleatória Data : 02/07/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : MARIA DAS DORES OLIVEIRA MARTINS Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.10.1.005159-6 Aleatória Data : 29/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : MARIA DO ROSARIO SOARES PEREIRA FRANCA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005175-6 Aleatória Data : 02/07/2007 Feito : 1800 - REPARACAO DE DANOS Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : RODRIGO LUSTOSA DE QUEIROZ VIDAL DE OLIVEIRA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005189-3 Aleatória Data : 02/07/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : ROSANI DIAS MACIEL Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.10.1.005160-2 Aleatória Data : 29/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : JOELSON PEREIRA BORGES Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005177-2 Aleatória Data : 02/07/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : MONICA MEDEIROS DOS SANTOS Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005190-8 Aleatória Data : 02/07/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : NELCINO DOMINGOS DA SILVA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.10.1.005161-9 Aleatória Data : 29/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : JOVERCINA MENDES OLIVEIRA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005178-9 Aleatória Data : 02/07/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : MARIA IRENE BARBOSA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005191-6 Aleatória Data : 02/07/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : MARIA JOSEFA DE CARVALHO FERREIRA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.10.1.005162-7 Aleatória Data : 29/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : MARIA DE JESUS MACEDO DE ARAUJO Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005179-7 Aleatória Data : 02/07/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : EDINALVA MARIA DE JESUS Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005192-4 Aleatória Data : 02/07/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : ANTONIO ROCHA DE OLIVEIRA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.10.1.005163-5 Aleatória Data : 29/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : GILDA MARTINS SILVA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005180-3 Aleatória Data : 02/07/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : IRACEMA FERREIRA SOUZA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005193-2 Aleatória Data : 02/07/2007 Feito : 1812 - RESCISAO DE CONTRATO Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : MARCUS VINICIUS DE MORAIS MATHEUS Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.10.1.005164-3 Aleatória Data : 29/06/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : MARLY DA SILVA SANTOS Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005181-0 Aleatória Data : 02/07/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : MARIA DE FATIMA DAS NEVES PEREIRA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005194-9 Aleatória Data : 02/07/2007 Feito : 1564 - INDENIZACAO Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : IVANIA HENRIQUE DE SOUZA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.10.1.005165-0 Aleatória Data : 29/06/2007 Feito : 1390 - EMBARGOS DE TERCEIRO Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Embargante : CLAUDIO SARTI ENGEL Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005182-8 Aleatória Data : 02/07/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : MANOEL MOREIRA DOS SANTOS Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005199-8 Aleatória Data : 02/07/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : SEBASTIAO FERREIRA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.10.1.005168-4 Aleatória Data : 02/07/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : JOAQUIM FERREIRA DE OLIVEIRA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005183-6 Aleatória Data : 02/07/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : MARIA JOSE MARIANO DA SILVA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005202-7 Aleatória Data : 02/07/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : JOAO ANGELO DE CARVALHO Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.10.1.005169-2 Aleatória Data : 02/07/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : EDVALDO LIMA DA MATA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005184-4 Aleatória Data : 02/07/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : RENATO DA SILVA BARROS Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005203-5 Aleatória Data : 02/07/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : ISABEL BATISTA DOS SANTOS Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.10.1.005170-7 Aleatória Data : 02/07/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : ANTONIA OTAVIO DE LIMA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005185-2 Aleatória Data : 02/07/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : SEBASTIAO EVANGELISTA DE JESUS Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005208-4 Aleatória Data : 02/07/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : JUVERCI MOREIRA ALVES Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.10.1.005172-3 Aleatória Data : 02/07/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : SEVERINO FRANCISCO ALVES Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005186-9 Aleatória Data : 02/07/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : SEBASTIAO EVANGELISTA DE JESUS Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005209-2 Aleatória Data : 02/07/2007 Feito : 1676 - OBRIGACAO DE FAZER Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : HORTENCIO FERREIRA DOS SANTOS Advogado : DF015809 - JOSE RODOLFO ALVES DA SIL-VA JR
Distribuição : 2007.10.1.005173-0 Aleatória Data : 02/07/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL	Distribuição : 2007.10.1.005187-7 Aleatória Data : 02/07/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL	Distribuição : 2007.10.1.005210-7 Aleatória Data : 02/07/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL

Requerente Advogado	: SEBASTIAO DE SOUZA VASQUES : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: LAZARA CAETANO DE FARIA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: MARIA ALCIONEIDE DE SOUSA COSTA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara	: 2007.10.1.005212-3 Aleatória : 02/07/2007 : 1000 - ACAA INOMINADA : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.10.1.005225-2 Aleatória : 02/07/2007 : 1000 - ACAA INOMINADA : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.10.1.005245-3 Aleatória : 02/07/2007 : 1000 - ACAA INOMINADA : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente Advogado	: RAIMUNDA DE LIMA COSTA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: EDMUNDO FURTADO DE AMARAL : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: GENIVAL BARBOSA DE CASTRO : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara	: 2007.10.1.005213-0 Aleatória : 02/07/2007 : 1000 - ACAA INOMINADA : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.10.1.005227-7 Aleatória : 02/07/2007 : 1000 - ACAA INOMINADA : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.10.1.005247-8 Aleatória : 02/07/2007 : 1000 - ACAA INOMINADA : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente Advogado	: CLEONICE DA CONCEICAO LIMA COSTA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: MARCIA FRANCISCA DA SILVA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: DARCI SILVA SANTANA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara	: 2007.10.1.005214-8 Aleatória : 02/07/2007 : 1000 - ACAA INOMINADA : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.10.1.005228-5 Aleatória : 02/07/2007 : 1564 - INDENIZACAO : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.10.1.005248-6 Aleatória : 02/07/2007 : 1000 - ACAA INOMINADA : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente Advogado	: ETELVINA LUCAS DE OLIVEIRA SOUZA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: JULIO CESAR DOS SANTOS : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: JOSE PEREIRA LIMA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara	: 2007.10.1.005215-6 Aleatória : 02/07/2007 : 1000 - ACAA INOMINADA : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.10.1.005229-3 Aleatória : 02/07/2007 : 1000 - ACAA INOMINADA : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.10.1.005249-4 Aleatória : 02/07/2007 : 1000 - ACAA INOMINADA : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente Advogado	: MARIA GORETE DE LIMA SILVA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: JADAI OLIVEIRA DA SILVA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: ANTONIO FRANCISCO LIMA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara	: 2007.10.1.005216-4 Aleatória : 02/07/2007 : 8140 - CUMPRIMENTO DE SENTENCA : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.10.1.005230-8 Aleatória : 02/07/2007 : 1000 - ACAA INOMINADA : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.10.1.005250-9 Aleatória : 02/07/2007 : 1000 - ACAA INOMINADA : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente Advogado	: NONATO DE VASCONCELOS LOBATO : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: JOSE SALETE GONCALVES : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: MARIA TOMAZ DA CONCEICAO SOUSA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara	: 2007.10.1.005217-2 Aleatória : 02/07/2007 : 1000 - ACAA INOMINADA : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.10.1.005231-6 Aleatória : 02/07/2007 : 1000 - ACAA INOMINADA : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.10.1.005251-7 Aleatória : 02/07/2007 : 1000 - ACAA INOMINADA : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente Advogado	: MARIA ALICE RODRIGUES BARBOSA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: JEANINI ALMEIDA SILVA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: MARIA APARECIDA DA SILVA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara	: 2007.10.1.005218-9 Aleatória : 02/07/2007 : 1000 - ACAA INOMINADA : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.10.1.005232-4 Aleatória : 02/07/2007 : 1000 - ACAA INOMINADA : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.10.1.005252-5 Aleatória : 02/07/2007 : 1000 - ACAA INOMINADA : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente Advogado	: LUIZA CUSTODIO DA SILVA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: OZANA ANDRE DE SOUSA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: GARIBALDINO FRANCISCO DE OLIVEIRA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara	: 2007.10.1.005219-7 Aleatória : 02/07/2007 : 1000 - ACAA INOMINADA : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.10.1.005233-2 Aleatória : 02/07/2007 : 1000 - ACAA INOMINADA : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.10.1.005253-3 Aleatória : 02/07/2007 : 1000 - ACAA INOMINADA : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente Advogado	: MADALENA AGOSTINHO MENDES : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: DILMA ANASTACIO ROSA DE LIMA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: FRANCISCA FELIPE : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara	: 2007.10.1.005220-3 Aleatória : 02/07/2007 : 1000 - ACAA INOMINADA : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.10.1.005234-9 Aleatória : 02/07/2007 : 1000 - ACAA INOMINADA : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.10.1.005254-0 Aleatória : 02/07/2007 : 1000 - ACAA INOMINADA : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente Advogado	: PEDRO RODRIGUES DE MELO : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: JOSEFA MAURICIO DA SILVA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: NEUZA ABDIAS DA SILVA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara	: 2007.10.1.005221-0 Aleatória : 02/07/2007 : 1000 - ACAA INOMINADA : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.10.1.005235-7 Aleatória : 02/07/2007 : 1000 - ACAA INOMINADA : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.10.1.005255-8 Aleatória : 02/07/2007 : 1000 - ACAA INOMINADA : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente Advogado	: TANIA JOSE MENDES ALVES : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: IRENE RODRIGUES DO NASCIMENTO : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: LUCIENE FATIMA SILVA LEAL : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara	: 2007.10.1.005222-8 Aleatória : 02/07/2007 : 1000 - ACAA INOMINADA : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.10.1.005236-5 Aleatória : 02/07/2007 : 1000 - ACAA INOMINADA : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.10.1.005256-6 Aleatória : 02/07/2007 : 1564 - INDENIZACAO : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente Advogado	: SEVERINO BERNADO PEREIRA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: EDMAR DUQUES BRASIL : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: MARIA LUCIA DA SILVA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara	: 2007.10.1.005223-6 Aleatória : 02/07/2007 : 1000 - ACAA INOMINADA : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.10.1.005238-0 Aleatória : 02/07/2007 : 1201 - COBRANCA : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.10.1.005257-4 Aleatória : 02/07/2007 : 1000 - ACAA INOMINADA : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente Advogado	: MARIA ANTONIA DA CUNHA SOUSA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: BENILDO WILSOM MENDES : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Requerente Advogado	: SILVANA RIBEIRO SOUSA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara	: 2007.10.1.005224-4 Aleatória : 02/07/2007 : 1000 - ACAA INOMINADA : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.10.1.005244-5 Aleatória : 02/07/2007 : 1000 - ACAA INOMINADA : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL	Distribuição Data Feito Vara	: 2007.10.1.005258-2 Aleatória : 02/07/2007 : 1000 - ACAA INOMINADA : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL



Requerente : EDGAR VERAS DE OLIVEIRA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005272-6 Aleatória Data : 02/07/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : MARIA REGINA MOITINHO DA SILVA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005286-3 Aleatória Data : 02/07/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : CICERA FERREIRA DA SILVA LOPES Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.10.1.005259-9 Aleatória Data : 02/07/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : BELENICE SOUSA GOMES Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005273-4 Aleatória Data : 02/07/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : JOSEFA DORACI GONCALVES DA SILVA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005287-0 Aleatória Data : 02/07/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : GLACIDETE ALMEIDA DA SILVA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.10.1.005260-5 Aleatória Data : 02/07/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : EDWARD VERAS DE OLIVEIRA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005275-9 Aleatória Data : 02/07/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : JOSEFA DORACI GONCALVES DA SILVA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005288-8 Aleatória Data : 02/07/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : MARIA LECIONE DE JESUS Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.10.1.005261-3 Aleatória Data : 02/07/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : ADELAIDE ALVES DE OLIVEIRA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005276-7 Aleatória Data : 02/07/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : CREUSA ROSA BATISTA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005290-2 Aleatória Data : 02/07/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : ROSENI MARIA SOUSA LIMA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.10.1.005262-0 Aleatória Data : 02/07/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : ALLANA JESSICA CORREIA MONTEIRO DA SILVA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005277-5 Aleatória Data : 02/07/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : DOMINGOS RODRIGUES DA CUNHA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005291-9 Aleatória Data : 02/07/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : MARIA ARRUDA DE QUEIROZ Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.10.1.005263-8 Aleatória Data : 02/07/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : MARIA RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005278-3 Aleatória Data : 02/07/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : CLEYDIMAR RODRIGUES DE CARVALHO Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005292-7 Aleatória Data : 02/07/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : IVANILDE RODRIGUES DE SOUSA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.10.1.005264-6 Aleatória Data : 02/07/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : MARINA GOMES BARBOSA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005279-0 Aleatória Data : 02/07/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : FRANCISCA ALVINA DE LIMA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005293-5 Aleatória Data : 02/07/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : JOSE RODRIGUES COELHO Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.10.1.005265-4 Aleatória Data : 02/07/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : FRANCISCO FERREIRA PASSOS FILHO Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005280-6 Aleatória Data : 02/07/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : LUIS DA CONCEICAO GOMES Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005294-3 Aleatória Data : 02/07/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : JOSE ANTONIO DOS SANTOS Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.10.1.005266-2 Aleatória Data : 02/07/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : BENEDITA CARLOS BEZERRA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005281-4 Aleatória Data : 02/07/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : JAMENSON DOS SANTOS LIMA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005295-0 Aleatória Data : 02/07/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : SELMA MARIA DA SILVA SOUSA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.10.1.005267-9 Aleatória Data : 02/07/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : LEOVERGILDO GUALBERTO VIANA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005282-2 Aleatória Data : 02/07/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : EVANI ROSA LEITAO Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005296-8 Aleatória Data : 02/07/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : DORACI ABADIA NOGUEIRA DE FARIAS Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.10.1.005268-7 Aleatória Data : 02/07/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : SEBASTIAO FERREIRA DE QUEIROZ Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005283-9 Aleatória Data : 02/07/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : MARIA DE LURDES TOMASIA DA SILVA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005297-6 Aleatória Data : 02/07/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : JOSEMAR ALVES PINTO Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.10.1.005269-5 Aleatória Data : 02/07/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : IRIS CARLOS BEZERRA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005284-7 Aleatória Data : 02/07/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : MARGARIDA LEITE RAMOS Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005298-4 Aleatória Data : 02/07/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : CELIA ZILDA DIAS Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.10.1.005270-0 Aleatória Data : 02/07/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : ALEXANDRA DA SILVA MOURA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005285-5 Aleatória Data : 02/07/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : JOSE LUIS TAVARES DE SOUSA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005299-2 Aleatória Data : 02/07/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : ANTONIO DOS SANTOS Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.10.1.005271-8 Aleatória Data : 02/07/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : MARIA DE FATIMA SOARES DA SILVA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO		

Distribuição : 2007.10.1.005300-5 Aleatória
Data : 02/07/2007
Feito : 1000 - ACAA INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : JOSE GOMES DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.005301-3 Aleatória
Data : 02/07/2007
Feito : 1000 - ACAA INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : ORISVALDO NUNES DE MELO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.005302-0 Aleatória
Data : 02/07/2007
Feito : 1000 - ACAA INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : LUCILENE SANTOS DA SILVA DE CASTRO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.005303-8 Aleatória
Data : 02/07/2007
Feito : 1000 - ACAA INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : ADELITE DANTAS DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.005304-6 Aleatória
Data : 02/07/2007
Feito : 1000 - ACAA INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : ANTONIO GARCEZ DE MENDONCA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.005305-4 Aleatória
Data : 02/07/2007
Feito : 1000 - ACAA INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : MARIA MADALENE RAMOS DE SOUSA CE-LESTINO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.005306-2 Aleatória
Data : 02/07/2007
Feito : 1000 - ACAA INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : JEANE SOARES DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.005307-9 Aleatória
Data : 02/07/2007
Feito : 1000 - ACAA INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : VIDAL JORGE CANDEIA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.005308-7 Aleatória
Data : 02/07/2007
Feito : 1000 - ACAA INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : DEMAZILDA GONCALVES DE SOUZA COSTA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.005309-5 Aleatória
Data : 02/07/2007
Feito : 1000 - ACAA INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : ODECI SILVA SOARES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.005310-0 Aleatória
Data : 02/07/2007
Feito : 1000 - ACAA INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : ODECI SILVA SOARES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.005311-8 Aleatória
Data : 02/07/2007
Feito : 1000 - ACAA INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : FRANCISCA TAVARES ANDRADE
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.005312-6 Aleatória
Data : 02/07/2007
Feito : 1000 - ACAA INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : IRACI GOMES ADAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.005314-2 Aleatória
Data : 03/07/2007
Feito : 1000 - ACAA INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : EDEMARQUES PEREIRA DE SOUZA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.005315-9 Aleatória
Data : 03/07/2007
Feito : 1000 - ACAA INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : RITA MARIA DE ALBUQUERQUE SOUSA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.005316-7 Aleatória
Data : 03/07/2007
Feito : 1000 - ACAA INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : MIRENE GOMES VIEIRA DE SOUZA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.005317-5 Aleatória
Data : 03/07/2007
Feito : 1000 - ACAA INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : JOSE RAIMUNDO DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.005318-3 Aleatória
Data : 03/07/2007
Feito : 1000 - ACAA INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : ANA CORREA DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.005319-0 Aleatória
Data : 03/07/2007
Feito : 1000 - ACAA INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : MARIA ANGELICA PACHECO DE OLIVEIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.005320-6 Aleatória
Data : 03/07/2007
Feito : 1000 - ACAA INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : MARIA ANTONIA DIAS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.005321-4 Aleatória
Data : 03/07/2007
Feito : 1000 - ACAA INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : SILVANIA LIMA DE MENEZES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.005322-2 Aleatória
Data : 03/07/2007
Feito : 1000 - ACAA INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : MARIA ALCANJA DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.005323-9 Aleatória
Data : 03/07/2007
Feito : 1000 - ACAA INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : MANUEL PEREIRA MARTINS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.005324-7 Aleatória
Data : 03/07/2007
Feito : 1000 - ACAA INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : ADILTON SILVA SAMPALHO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.005325-5 Aleatória
Data : 03/07/2007
Feito : 1000 - ACAA INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : BRUNO NEVES PEREIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.005326-3 Aleatória
Data : 03/07/2007
Feito : 1000 - ACAA INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : CLEIA PIMENTEL BARBOSA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.005327-0 Aleatória
Data : 03/07/2007
Feito : 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : APARECIDA KISAKO KOBAYASHI
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.005328-8 Aleatória
Data : 03/07/2007
Feito : 1000 - ACAA INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : WANESSA PEREIRA DE SOUZA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.005329-6 Aleatória
Data : 03/07/2007
Feito : 1000 - ACAA INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : JUCIARA DA CONCEICAO GOMES DE SOUZA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.005330-2 Aleatória
Data : 03/07/2007
Feito : 1000 - ACAA INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : JORDINA DA SILVA SOUZA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.005331-9 Aleatória
Data : 03/07/2007
Feito : 1000 - ACAA INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : ARENALDO FERREIRA DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.005332-7 Aleatória
Data : 03/07/2007
Feito : 1000 - ACAA INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : CEZARINA VIEIRA BARROS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.005333-5 Aleatória
Data : 03/07/2007
Feito : 1000 - ACAA INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : MARIA EDVIGES LEAL
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.005334-3 Aleatória
Data : 03/07/2007
Feito : 1000 - ACAA INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : ERMINIA RODRIGUES DOS SANTOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.005335-0 Aleatória
Data : 03/07/2007
Feito : 1000 - ACAA INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : MARIA JOSE MACHADO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.005337-6 Aleatória
Data : 03/07/2007
Feito : 1000 - ACAA INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : ADALGISA EMILIANA RODRIGUES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.005339-2 Aleatória
Data : 03/07/2007
Feito : 1000 - ACAA INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : MARIA CARNEIRO DA COSTA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.005340-7 Aleatória
Data : 03/07/2007
Feito : 1000 - ACAA INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : MARIA DE FATIMA COSTA PEREIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.005341-5 Aleatória
Data : 03/07/2007
Feito : 1000 - ACAA INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : MERENDOLINA JOSE DE FONTE BOA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO



Distribuição : 2007.10.1.005342-3 Aleatória
Data : 03/07/2007
Feito : 1201 - COBRANCA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : MARLON DE OLIVEIRA LIMA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.005343-0 Aleatória
Data : 03/07/2007
Feito : 1000 - ACAO INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : FRANCISCO ACELINO FERREIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.005344-8 Aleatória
Data : 03/07/2007
Feito : 1000 - ACAO INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : FRANCISCA FERREIRA QUIRINO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.005345-6 Aleatória
Data : 03/07/2007
Feito : 1000 - ACAO INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : ZENIRA PIRES DE SIQUEIRA OTAVIANO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.005346-4 Aleatória
Data : 03/07/2007
Feito : 1000 - ACAO INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : JOANA MARTINS FARIAS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.005347-2 Aleatória
Data : 03/07/2007
Feito : 1000 - ACAO INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : IVONE LIMA DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.005348-9 Aleatória
Data : 03/07/2007
Feito : 1000 - ACAO INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : SEBASTIANA DE SOUZA LOBO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.005349-7 Aleatória
Data : 03/07/2007
Feito : 1000 - ACAO INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : MARINEIDE MACHADO BANDEIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.005350-3 Aleatória
Data : 03/07/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SEM TETO DE SANTA MARIA
Advogado : DF016480 - CLAUDIONOR NOLETO OLIVEIRA

Distribuição : 2007.10.1.005351-0 Aleatória
Data : 03/07/2007
Feito : 1000 - ACAO INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : LEOSMARIO FERREIRA DE OLIVEIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.005352-8 Aleatória
Data : 03/07/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SEM TETO DE SANTA MARIA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.005353-6 Aleatória
Data : 03/07/2007
Feito : 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SEM TETO DE SANTA MARIA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.005354-4 Aleatória
Data : 03/07/2007
Feito : 1000 - ACAO INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : ANA MARIA FREIRE RABELO DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.005356-9 Aleatória
Data : 03/07/2007
Feito : 1000 - ACAO INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : MARIA MARTINS DOS SANTOS FILHA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.005357-7 Aleatória
Data : 03/07/2007
Feito : 1000 - ACAO INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : VALDIR PEREIRA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.005358-5 Aleatória
Data : 03/07/2007
Feito : 1000 - ACAO INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : CARLOS ALBERTO RODRIGUES SOUZA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.005359-3 Aleatória
Data : 03/07/2007
Feito : 1000 - ACAO INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : VILMA DAS GRACAS TADEU
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.005360-8 Aleatória
Data : 03/07/2007
Feito : 1000 - ACAO INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : MARIA VERONICA LOPES LIMA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.005361-6 Aleatória
Data : 03/07/2007
Feito : 1000 - ACAO INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : MARIA VERONICA LOPES LIMA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.005362-4 Aleatória
Data : 03/07/2007
Feito : 1000 - ACAO INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : RITA GOMES DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.005363-2 Aleatória
Data : 03/07/2007
Feito : 1000 - ACAO INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : IVANICE SILVA ARAUJO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.005365-7 Aleatória
Data : 03/07/2007
Feito : 1000 - ACAO INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : EDILEIDE MARIA DE FRANCA RODRIGUES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.005366-5 Aleatória
Data : 03/07/2007
Feito : 1000 - ACAO INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : ANTONIO DOS SANTOS CARNEIRO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.005367-3 Aleatória
Data : 03/07/2007
Feito : 1000 - ACAO INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : MARIA GUIOMAR DE CARVALHO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.005368-0 Aleatória
Data : 03/07/2007
Feito : 1000 - ACAO INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : ZILDA FERREIRA COUTINHO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.005370-4 Aleatória
Data : 03/07/2007
Feito : 1000 - ACAO INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : IZOLDA OLIVEIRA DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.005371-2 Aleatória
Data : 03/07/2007
Feito : 1000 - ACAO INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : IZOLDA OLIVEIRA DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.005372-9 Aleatória
Data : 03/07/2007
Feito : 1000 - ACAO INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : MARIA RITA DOS SANTOS SENA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.005373-7 Aleatória
Data : 03/07/2007
Feito : 1000 - ACAO INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : ANA MARIA BARBOSA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.005375-3 Aleatória
Data : 03/07/2007
Feito : 1000 - ACAO INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : EDIMAR DE JESUS MOREIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.005376-0 Aleatória
Data : 03/07/2007
Feito : 1000 - ACAO INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : FRANCISCO VALTER MARTINS DE SOUZA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.005377-8 Aleatória
Data : 03/07/2007
Feito : 1000 - ACAO INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : GERVASIO CARDOSO BARBOSA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.005378-6 Aleatória
Data : 03/07/2007
Feito : 1000 - ACAO INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : ROSIVANIA CANDIDO DE SOUSA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.005379-4 Aleatória
Data : 03/07/2007
Feito : 1000 - ACAO INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : ELIZA ODINA DE CAMARGO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.005380-9 Aleatória
Data : 03/07/2007
Feito : 1000 - ACAO INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : EFIGENIO FELIX DA COSTA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.005381-7 Aleatória
Data : 03/07/2007
Feito : 1000 - ACAO INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : MARIA DA CONCEICAO LIRA CAMPOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.005384-0 Aleatória
Data : 03/07/2007
Feito : 1000 - ACAO INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : OSVALDO JOSE DOURADO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.005385-8 Aleatória
Data : 03/07/2007
Feito : 1000 - ACAO INOMINADA
Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente : LUIS VITORIO DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.10.1.005387-4 Aleatória Data : 03/07/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : JANICE CANDIDA DOS SANTOS Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005400-8 Aleatória Data : 03/07/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : FRANCILENE CAVALCANTE PEREIRA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005424-0 Aleatória Data : 04/07/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : RITA PEREIRA DA SILVA SOUSA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.10.1.005388-2 Aleatória Data : 03/07/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : BERENICE ROSA DE OLIVEIRA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005401-6 Aleatória Data : 03/07/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : MARIA DOMINGAS PEREIRA DOS SANTOS Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005425-8 Aleatória Data : 04/07/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : MARIA LENILCE DA SILVA CASTRO Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.10.1.005389-9 Aleatória Data : 03/07/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : EURIPEDES ALVES DA SILVA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005402-4 Aleatória Data : 03/07/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : ROSELI MARIA DA SILVA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005426-6 Aleatória Data : 04/07/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : MARIA DE FATIMA DA SILVA XAVIER Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.10.1.005390-5 Aleatória Data : 03/07/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : DELFINO BARROS LIMA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005403-2 Aleatória Data : 03/07/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : MARIA OLIVEIRA DA SILVA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005427-4 Aleatória Data : 04/07/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : ISMAEL VIEIRA DE JESUS Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.10.1.005391-3 Aleatória Data : 03/07/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : ARMANDO BATISTA DE SOUSA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005411-2 Aleatória Data : 03/07/2007 Feito : 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : CLEDIMAR DIAS CAMPOS Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005428-2 Aleatória Data : 04/07/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : MARIZA MARIA DA CONCEICAO SOUSA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.10.1.005392-0 Aleatória Data : 03/07/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : ANTONELLA PEREIRA DA FONSECA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005413-7 Aleatória Data : 03/07/2007 Feito : 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : CLEDIMAR DIAS CAMPOS Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005429-9 Aleatória Data : 04/07/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : ROSA MARIA DE OLIVEIRA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.10.1.005393-8 Aleatória Data : 03/07/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : ANTONIA JOANA DA SILVA DUIDUTE Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005414-5 Aleatória Data : 03/07/2007 Feito : 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : CLEDIMAR DIAS CAMPOS Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005430-5 Aleatória Data : 04/07/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : CLAUDIA MARIA SILVA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.10.1.005394-6 Aleatória Data : 03/07/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : MARIA SERPA ROCHA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005416-0 Aleatória Data : 03/07/2007 Feito : 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : CLEDIMAR DIAS CAMPOS Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005431-3 Aleatória Data : 04/07/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : JOSE MARQUE DA SILVA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.10.1.005395-4 Aleatória Data : 03/07/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : JOSE DE MELO PEREIRA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005417-8 Aleatória Data : 03/07/2007 Feito : 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : CLEDIMAR DIAS CAMPOS Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005432-0 Aleatória Data : 04/07/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : JOSE ESTELITO LOPES Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.10.1.005396-2 Aleatória Data : 03/07/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : TERCINA BATISTA DOS REIS Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005418-6 Aleatória Data : 03/07/2007 Feito : 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : CLEDIMAR DIAS CAMPOS Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005433-8 Aleatória Data : 04/07/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : MARIA DAS GRACAS TEIXEIRA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.10.1.005397-9 Aleatória Data : 03/07/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : ELENIZA RIBEIRO PINTO Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005419-4 Aleatória Data : 03/07/2007 Feito : 2052 - ACAA DE CONHECIMENTO Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : CLEDIMAR DIAS CAMPOS Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005434-6 Aleatória Data : 04/07/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : SANDRA PINTO DE QUEIROZ Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.10.1.005398-7 Aleatória Data : 03/07/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : MARIA ARLETE SANTOS NUNES Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005422-5 Aleatória Data : 04/07/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : FRANCISCO EDUARDO CARVALHO COSTA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005435-4 Aleatória Data : 04/07/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : EDILSON SOARES DE SOUSA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição : 2007.10.1.005399-5 Aleatória Data : 03/07/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : MARIA DE FATIMA ARAUJO DA SILVA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005423-3 Aleatória Data : 04/07/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : DACIE MACEDO DE SOUZA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	Distribuição : 2007.10.1.005436-2 Aleatória Data : 04/07/2007 Feito : 1000 - ACAA INOMINADA Vara : 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL Requerente : MARINALVA ANTONIO DE ALMEIDA Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO



Distribuição	: 2007.10.1.005437-9 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 1000 - ACAO INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: VALDERINA MOREIRA DOS SANTOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.005438-7 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 1000 - ACAO INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: JOAQUIM DE SOUZA CORREIA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.005439-5 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 1000 - ACAO INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: TERESA BEZERRA LIMA CHAVES
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.005440-0 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 1000 - ACAO INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: NATALINA PEREIRA LOPES
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.005441-8 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 1000 - ACAO INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: MARIA DO CARMO DO NASCIMENTO SOUZA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.005442-6 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 1000 - ACAO INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: MARIA CELIA MENDES FROTA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.005443-4 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 1000 - ACAO INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: MARIA DE LOURDES ARAUJO CACIANO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.005444-2 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 1000 - ACAO INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: MARIA DIAS DE ANDRADE
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.005445-9 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 1000 - ACAO INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: MARIA LUIZA FERREIRA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.005446-7 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 1000 - ACAO INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: JOSELIA EVANGELISTA DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.005447-5 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 1000 - ACAO INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: SELMA DE FATIMA ARAUJO TAVARES
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.005448-3 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 1201 - COBRANCA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: JOSELIA EVANGELISTA DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.005452-2 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 1000 - ACAO INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: MARIA DE FATIMA DOS SANTOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição	: 2007.10.1.005458-8 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 1000 - ACAO INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: LUIZ FERREIRA MOTA FILHO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.005460-2 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 1000 - ACAO INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: MANOEL LUIS PONTES
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.005462-7 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 1000 - ACAO INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: RAIMUNDA MARIA FERREIRA DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.005463-5 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 1000 - ACAO INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: LUZIA PINTO DA CONCEICAO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.005464-3 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: JOAO MIGUEL COTINHOLA DE OLIVEIRA
Advogado	: DF011895 - KARLA ANDREA PASSOS
Distribuição	: 2007.10.1.005465-0 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 1000 - ACAO INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: NOEME GONCALVES DE SANTANA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.005466-8 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 1000 - ACAO INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: REGIMAR RODRIGUES PEREIRA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.005467-6 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 1000 - ACAO INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: MARIA DE FATIMA ALVES
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.005468-4 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 1000 - ACAO INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: COSMA GALDINO DA CONCEICAO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.005469-2 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 1000 - ACAO INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: ANTONIA ROSALIA RODRIGUES
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.005470-7 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 1000 - ACAO INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: MARIA IVONE DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.005471-5 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 1000 - ACAO INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: RAIMUNDA CUNHA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.005472-3 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 1000 - ACAO INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: ANTONIO JOSE VENTURA DOS SANTOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição	: 2007.10.1.005473-0 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 1000 - ACAO INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: FIDELINA SABINO DE JESUS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.005474-8 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 1000 - ACAO INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: ANTONIO BARBOSA DOS REIS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.005475-6 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 1000 - ACAO INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: MARIA MADALENA SANTANA TEIXEIRA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.005476-4 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 1000 - ACAO INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: MARIA BARBOSA DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.005477-2 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 1000 - ACAO INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: FELICIA BATISTA DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.005478-9 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 1000 - ACAO INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: JOAQUIM SILVA DE JESUS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.005479-7 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 1000 - ACAO INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: FRANCISCA MARIA TAVARES DE OLIVEIRA PERES
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.005481-0 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 1000 - ACAO INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: FRANCISCA VIANA BORGES
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.005482-8 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 1000 - ACAO INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: JADIR REIS DE FARIA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.005483-6 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 1000 - ACAO INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: LOIDE FIGUEIRA DE OLIVEIRA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.005484-4 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 1000 - ACAO INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: JOSE ADMILSON SOUZA LIMA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.005485-2 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 1000 - ACAO INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: LEDA DA SILVA BRITO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.005486-9 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 1000 - ACAO INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: JOSE WLADIMIR AGUIAR FRAGOSO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição	: 2007.10.1.005487-7 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 1000 - ACAO INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: MARIA RAQUEL DOS SANTOS FERREIRA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.005488-5 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 1000 - ACAO INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: NILVA BATISTA DE MOURA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.005489-3 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 1000 - ACAO INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS LACER-DA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.005490-8 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 1000 - ACAO INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: MARIA LUISA DA SILVA OLIVEIRA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.005491-6 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 1000 - ACAO INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: RAIMUNDA LEITE DA CONCEICAO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.005492-4 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 1000 - ACAO INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: LUCIMA DA SILVA NASCIMENTO BRAN-DAO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.005493-2 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: MAURO CELSO COSTA MORATO DE ANDRA-DE
Advogado	: MG096662 - JUSSARA SILVA NERY
Distribuição	: 2007.10.1.005494-9 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 1000 - ACAO INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: MARIA JACIRA DE JESUS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.005495-7 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 1000 - ACAO INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: MARIA IRACY BESERRA DA COSTA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.005496-5 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 1000 - ACAO INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: MARIA ALVENI PEREIRA DE SOUSA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.005497-3 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 1000 - ACAO INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: JOSEFA BARBOSA DOS SANTOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.005498-0 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 1000 - ACAO INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: AGENOR MARQUES DOS SANTOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição	: 2007.10.1.005500-2 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 1000 - ACAO INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: MIGUEL CORREA ARAUJO FILHO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.005501-9 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 1000 - ACAO INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: LAURA MAGALHAES DA CONCEICAO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.005502-7 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 1000 - ACAO INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: MIRALDA PINHEIRO CRUZ
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.005503-5 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 1000 - ACAO INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: IONE SOUZA DE LIMA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.005504-3 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 1000 - ACAO INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: FRANCISCA LAURINDA DE SOUZA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.005505-0 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 1000 - ACAO INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: MARILDA SOARES DA SILVA COSTA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.005506-8 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 1000 - ACAO INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: CELIA AGUIAR SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.005507-6 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 1850 - RESSARCIMENTO
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Autor	: TAIANE COSTA VERAS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.005508-4 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 1000 - ACAO INOMINADA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: FRANCISCA DILMA GOMES
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.005509-2 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: CLEDIMAR DIAS CAMPOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.005510-7 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: CLEDIMAR DIAS CAMPOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.005511-5 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: CLEDIMAR DIAS CAMPOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.005512-3 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: CLEDIMAR DIAS CAMPOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição	: 2007.10.1.005513-0 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: CLEDIMAR DIAS CAMPOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.005514-8 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: CLEDIMAR DIAS CAMPOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.005515-6 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: CLEDIMAR DIAS CAMPOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.005516-4 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: CLEDIMAR DIAS CAMPOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.005517-2 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: CLEDIMAR DIAS CAMPOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.005518-9 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 1564 - INDENIZACAO
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: NELICIO ALVES DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.005519-7 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: CLEDIMAR DIAS CAMPOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.005520-3 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: CLEDIMAR DIAS CAMPOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.10.1.005521-0 Aleatória
Data	: 04/07/2007
Feito	: 1201 - COBRANCA
Vara	: 1401 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Requerente	: CLEDIMAR DIAS CAMPOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DO NÚCLEO BANDEIRANTE

1º JUIZADO ESPECIAL DE COMPETÊNCIA GERAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

EXPEDIENTE DO DIA 3 DE JULHO DE 2007

Juiz de Direito:Asiel Henrique de Sousa
Diretor de Secretaria:Umberto Suassuna Filho

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações
DESPACHO

Nº 2693-2/05 - Acao de Conhecimento - A: IVANILDE ROCHA VARELA. Adv(s).: Defensoria Publica do Distrito Federal. R: BV FINANCEIRA. Adv(s).: DF016316 - Gabriela Maria de Oliveira. DESPACHO - Considere-se penhorado, para todos os efeitos, o mo-mento da transferência do valor bloqueado para a conta de depósito judicial (Enunciado 93 do FONAJE).Intime-se da penhora e do prazo para embargos.Núcleo Bandeirante - DF, quinta-feira, 21/06/2007 às 16h23..
Nº 3543-2/05 - Execucao - A: JOELSON MATIAS GUIMARAES. Adv(s).: DF015123 - Sebastiao Moraes da Cunha. R: ALAN RO-DRIGUES ARAUJO. Adv(s).: (.). DESPACHO - Fl. 72. Defiro o pedido. Suspenda-se o processo. Intime-se.Núcleo Bandeirante - DF, segunda-feira, 25/06/2007 às 16h02..



Nº 4659-8/05 - Acao de Conhecimento - A: CRISTIANO GONCALVES SANTANA. Adv(s.): (.). R: BRASIL TELECOM S.A. - Parte Baixada. Adv(s.): DF017047 - Alexandre Jose Garcia de Souza. DESPACHO - Considere-se penhorado, para todos os efeitos, o momento da transferência do valor bloqueado para a conta de depósito judicial (Enunciado 93 do FONAJE).Intime-se da penhora o demandado.Núcleo Bandeirante - DF, quinta-feira, 21/06/2007 às 16h38..

Nº 2054-5/06 - Acao de Conhecimento - A: EDSON COSTA FERREIRA. Adv(s.): DF016167 - Luis Guilherme Queiroz Vivacqua. R: GLAUCIO GIOVANE MALPELI. Adv(s.): (.). DESPACHO - Diga o credor.Núcleo Bandeirante - DF, sexta-feira, 29/06/2007 às 22h02..

Nº 3374-7/06 - Acao de Conhecimento - A: IMACULADA DA CONCEICAO MARTINS DE AVILA. Adv(s.): (.). R: CEB COM-PANHIA ENERGETICA DE BRASILIA. Adv(s.): DF020535 - Ana Carolina Soares da Rocha. DESPACHO - De conformidade com o art. 42 da Lei 9.099/95, o recurso inominado dever ser interposto no prazo de 10 (dez) dias, contados da ciência da sentença. Na hipótese, se a sentença foi publicada no Diário da Justiça em 01/06/2007 (fl. 83), sexta-feira, o início da contagem postergar-se para o dia 04/06/2007, segunda-feira, encerrando-se o prazo no dia 13/06/2007.Nesse passo, considerando que o recurso foi interposto no dia 14/06/2007 (fl. 84), ele não pode ser conhecido desatender ao pressuposto objetivo de admissibilidade pertinente à tempestividade.Assim, diga a parte demandante sobre o interesse na execução da sentença.Núcleo Bandeirante - DF, terça-feira, 26/06/2007 às 14h39..

Nº 5147-9/06 - Execucão - A: SEBASTIAO MORAES DA CUNHA. Adv(s.): DF015123 - Sebastiao Moraes da Cunha. R: DAVI PEREIRA ALVES. Adv(s.): DF022235 - Joao Anisio Vieira Marques. Venha a impugnação aos embargos, no prazo legal.Núcleo Bandeirante - DF, quarta-feira, 04/07/2007 às 16h07..

Nº 5403-6/06 - Execucão - A: PAULINO EDUARDO NETO. Adv(s.): (.). R: SANDRA MARIA BARBOSA MARTINS. Adv(s.): TO002811 - Og Pereira de Souza. CERTIDÃO - Certifico que, por disposição legal, defiro o desentranhamento do título haja vista a preclusão consumativa - fls. 31, tendo, pois, transitado em julgado a sentença..

Nº 5722-9/06 - Acao de Conhecimento - A: JOAO ANTONIO DA SILVA. Adv(s.): DF018259 - Wanderley Leal Chagas. R: MARIALVA APARECIDA FERREIRA ME. Adv(s.): (.). Diga o autor sobre certidão do oficial de justiça, ficando cientificado de que tem o prazo de 05 (cinco) dias para atendê-lo. Para o autor, o não atendimento poderá acarretar a extinção do feito..

Nº 5830-3/06 - Execucão - A: ALESSANDRA NEIVA AMORIM. Adv(s.): DF013946 - Sonia Mara Mendes Marinho. R: MAX-LAVA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA ME. Adv(s.): (.). Diga o autor sobre certidão do oficial de justiça, ficando cientificado de que tem o prazo de 05 (cinco) dias para atendê-lo. Para o autor, o não atendimento poderá acarretar a extinção do feito..

Nº 1623-7/07 - Execucão - A: EDSON ROMUALDO DA SILVA. Adv(s.): DF019136 - Jose Renato da Rosa. R: LUCIANA REIS SANTOS. Adv(s.): (.). DESPACHO - Tendo em vista a não localização de ativos financeiros em nome da parte executado, concedo prazo de 5 (cinco) dias, para que a parte credora indique bens passíveis de penhora em nome do devedor, sob pena de extinção.Núcleo Bandeirante - DF, terça-feira, 26/06/2007 às 16h46..

Nº 2260-4/07 - Execucão - A: TELHAS DO SUL LTDA-ME. Adv(s.): DF003720 - Amantino Alves da Costa. R: ESDRAS ELI TORRES DA SILVA. Adv(s.): (.). DESPACHO - Diga o autor sobre certidão do oficial de justiça, ficando cientificado de que tem o prazo de 05 (cinco) dias para atendê-lo. Para o autor, o não atendimento poderá acarretar a extinção do feito..

Nº 2308-6/07 - Execucão - A: ITALO ANTUNES DA NOBREGA. Adv(s.): DF024925 - Italo Antunes da Nobrega. R: JULICLEIA SANTOS GONCALVES. Adv(s.): (.). Indefiro o pedido de fl. 13, determinando que o feito permaneça suspenso por 30 (trinta) dias, apenas.Núcleo Bandeirante - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 16h24..

Nº 2618-2/07 - Acao de Conhecimento - A: RAIMUNDO GOMES CORDEIRO. Adv(s.): DF012270 - Lincoln de Sena Moura. R: FERBAL MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA ME. Adv(s.): (.). DESPACHO - Defiro a suspensão processual por 30 (trinta) dias, ao final dos quais deverá o autor manifestar seu interesse ou não no prosseguimento do feito.Núcleo Bandeirante - DF, segunda-feira, 25/06/2007 às 15h31..

Nº 3199-8/07 - Execucão - A: GETHER OLIMPIO DA SILVA. Adv(s.): DF024806 - Ivan Alves Leao. R: RENATA CRISTINA ABREU DA SILVA. Adv(s.): (.). Tendo em vista que o título que a parte credora pretende executar já prescreveu, faculto emendar a petição inicial para converter em ação de conhecimento, aviando em termos os pedidos.Núcleo Bandeirante - DF, sexta-feira, 29/06/2007 às 22h27..

Nº 3794-9/07 - Acao de Conhecimento - A: PAULO ROBERTO NETO RIBEIRO. Adv(s.): DF024875 - Bruna Fernanda Alvarenga Reis. R: BANCO FINASA SA. Adv(s.): (.). Ao demandante para que junte documentos comprobatórios dos fatos alegados na petição inicial, conforme dispõe o art. 273 do CPC, a fim de viabilizar a apreciação do pedido de antecipação de tutela.Núcleo Bandeirante - DF, quarta-feira, 27/06/2007 às 19h11..

SENTENÇA

Nº 1924-9/05 - Acao de Conhecimento - A: WARTON MONTEIRO. Adv(s.): DF015777 - Beatriz Veríssimo de Sena. R: INTERCLINICAS PLANOS DE SAUDE SA. Adv(s.): DF018543 - Bruno Marques. R: INTERCLINICAS PLANOS DE SAUDE SA e outros. Adv(s.): DF018543 - Bruno Marques. R: MARCO AURELIO DE CAMPOS. Adv(s.): SP47368A - Cristovao Colombo dos Reis Miller. R: LUIZ CESAR AMBROGI GONCALVES. Adv(s.): SP47368A - Cristovao Colombo dos Reis Miller. Dispensado o relatório (art. 38, L. 9.099/95).DECIDO.Conforme comprovado nos autos, a empresa

demandada está sob liquidação judicial, o que equivale a decretação de falência, nos termos do art. 24-D da Lei 9.956/98, que determina a aplicação da Lei 6.024/74, no que couber às operadoras de planos privados de assistência à saúde em liquidação extrajudicial.O art. 8º, caput, da Lei n. 9.099/95 impede figurar como parte do processo no rito dos Juizados Especiais, dentre outros, a massa falida.Das observações acima, é de se concluir que ao presente feito não cabe aplicar a suspensão prevista no artigo 24 da Lei de Falências (Decreto-lei n.º 7661/45), na medida em que a Lei n.º 9.099/95, em seu artigo 51, IV, impõe a extinção do processo quando sobrevier qualquer dos impedimentos previsto no art. 8º, na hipótese, a decretação da falência da executada.Impende, então, extinta a presente execução, sendo possível ao credor proceder à habilitação de seu crédito junto ao liquidante.Posto isso, julgo EXTINTO o processo com fundamento no art. 51, IV da Lei nº 9.099/95. Sem custas, a teor do disposto no art. 55 do referido diploma legal.Registre-se. Intime-se.Após, arquivem-se.Núcleo Bandeirante - DF, sexta-feira, 29/06/2007 às 21h28..

Nº 201-8/06 - Acao de Conhecimento - A: FELIX MARCONDES MIRANDA GRIJO. Adv(s.): DF010889 - Leo Rocha Miranda. A: FELIX MARCONDES MIRANDA GRIJO e outros. Adv(s.): DF010889 - Leo Rocha Miranda. R: VIVO - Parte Baixada. Adv(s.): (.). A: JULIANA BARBOSA MIRANDA GRIJO. Adv(s.): (.). SENTENCA - Cuida-se de execução de título executivo judicial proposta por FELIX MARCONDES MIRANDA GRIJO em face de VIVO TELE CENTRO OESTE CELULAR PART. S/A.Dispensado o relatório nos termos do art. 38, caput, da Lei 9.099/95.Face o depósito realizado pelo executado, fl.25 , o qual converto em pagamento, declaro EXTINTO o processo, com fulcro no art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil.Sem custas e sem honorários de advogado (art. 55 da Lei n. 9.099/95).Não houve penhora nos presentes autos.Já houve o levantamento do depósito pelo credor.P.R. Após, arquivem-se com a respectiva baixa.Núcleo Bandeirante - DF, sexta-feira, 22/06/2007 às 17h54..

Nº 864-5/06 - Acao de Conhecimento - A: WLADIMIR ALVES DA CONCEICAO. Adv(s.): DF014599 - Washington Haroldo Mendes de Andrade. R: ELEONORA GALVARROS BUENO RIBEIRO. Adv(s.): DF010308 - Raul Canal. R: ELEONORA GALVARROS BUENO RIBEIRO e outros. Adv(s.): DF010308 - Raul Canal. R: WILMAR RIBEIRO. Adv(s.): (.). Homologo o acordo celebrado às fls. 154/155,0171 e 174, para que produza seus jurídicos e legais efeitos e, por conseguinte, extingo o processo, com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, inciso III, do Código de Processo Civil c/c com o art. 51, caput, da Lei nº 9099/95. Não há custas processuais, nem honorários de advogado, a teor do disposto no art. 55, caput, do diploma legal retro citado.Fica, outrossim, facultado à parte credora, mediante simples petição e sem maiores formalidades, requerer a execução do acordo, caso o mesmo não seja cumprido.P.R.I.Após, dê-se baixa e arquite-se.Núcleo Bandeirante - DF, sexta-feira, 29/06/2007 às 22h34..

Nº 922-0/06 - Acao de Conhecimento - A: ANA MARIA DE LIMA. Adv(s.): DF020695 - Patricia Leite Pereira da Silva. R: CAROLINA ARLY MOURA MATA - Parte Baixada. Adv(s.): (.). Dispensado o relatório nos termos do art. 38, caput, da Lei 9.099/95.Em face da manifestação da parte exequente (fl. 30), quanto ao cumprimento da obrigação de fazer, extingo o processo, com fundamento no art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem custas e sem honorários de advogado (art. 55 da Lei n. 9.099/95).P.R.Após, arquivem-se, com a respectiva baixa.Núcleo Bandeirante - DF, sexta-feira, 29/06/2007 às 22h48. [Merit=1].

Nº 999-4/06 - Acao de Conhecimento - A: DENISE CARNEIRO FERNANDES FERREIRA. Adv(s.): DF004681 - Jose Ricardo Fernandes Ferreira. R: VIPLAN VIACAO PLANALTO LTDA. Adv(s.): DF009466 - Marcus Vinicius de Almeida Ramos. Dispensado o relatório nos termos do art. 38, caput, da Lei 9.099/95.Face ao pagamento do valor devido, realizado pelo executado, conforme noticiado na petição de fl retro, EXTINGO o processo, com fundamento no art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem custas e sem honorários de advogado (art. 55 da Lei n. 9.099/95).P.R.I. Após, arquivem-se com a respectiva baixa.Núcleo Bandeirante - DF, sexta-feira, 29/06/2007 às 22h47..

Nº 2781-2/06 - Execucão - A: SONIA TELES DE BULHOES. Adv(s.): DF008690 - Sonia Teles de Bulhoes. R: CARLOS ROBERTO DA SILVA. Adv(s.): (.). SENTENCA - Cuida-se de execução de título executivo extrajudicial.Dispensado o relatório nos termos do art. 38, caput, da Lei 9.099/95.Face o pagamento realizado pelo executado, conforme noticiado à fl. 76, extingo o processo, com fundamento no art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem custas e sem honorários de advogado (art. 55 da Lei nº 9.099/95).P.R.I.Após, arquivem-se com a respectiva baixa.Núcleo Bandeirante - DF, sexta-feira, 22/06/2007 às 16h03..

Nº 5610-5/06 - Indenizacao - A: JAMIR CARLOS GARCEZ. Adv(s.): (.). R: MC DONALDS. Adv(s.): DF018936 - Breno Rocha Pires e Albuquerque. DECISÃO INTERLOCUTÓRIA - Cancelo a Audiência de Conciliação designada para o dia 31.07.2007 às 14h40m. Segue sentença em 1 lauda. SENTENÇA - Dispensado o relatório nos termos do art. 38, caput, da Lei 9.099/95.Face ao pagamento do valor devido, realizado pelo executado, conforme noticiado na petição de fl retro, EXTINGO o processo, com fundamento no art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem custas e sem honorários de advogado (art. 55 da Lei n. 9.099/95).P.R.I. Após, arquivem-se com a respectiva baixa.Núcleo Bandeirante - DF, sexta-feira, 29/06/2007 às 22h47..

Nº 2809-0/07 - Cobranca - A: CONDOMINIO DO EDIFICIO OU-RO VERDE. Adv(s.): DF019013 - Marco Guimaraes Grande Pousa. R: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. Adv(s.): (.). Cuida-se de ação de conhecimento, na qual a parte demandante objetiva a condenação da parte demandada ao pagamento de taxas condominiais ordinárias e extraordinárias.A parte demandada junta contestação às fls. 32/38, alegando em preliminar que a competência para

processar e julgar o feito é da Justiça Federal, nos termos do art. 109, I, da Constituição Federal, porquanto trata-se de uma empresa pública federal.Nos termos dos arts. 113 e 301, § 4º do Código de Processo Civil, a questão atinente à incompetência absoluta, por ser matéria de ordem pública, deve ser declarada de ofício pelo juiz.Na hipótese, verifico que cabe razão à demandada, pois conforme a norma em que funda o seu pedido, sendo ela empresa pública federal, a competência é da Justiça Federal para processar e julgar o feito.Nesse contexto, este juízo é absolutamente incompetente para conhecer da lide. Por isso, extingo o feito sem resolução do mérito, com base no disposto no disposto no art. 51, inciso IV, da Lei nº 9.099/95 c/c art. 267, inciso IV, do Código de Processo Civil. Sem custas nem honorário.Após o trânsito em julgado da presente sentença, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos.Publique-se. registre-se e intimem-se.Núcleo Bandeirante - DF, sexta-feira, 29/06/2007 às 20h49..

Nº 2810-6/07 - Cobranca - A: CONDOMINIO DO EDIFICIO OU-RO VERDE. Adv(s.): DF019013 - Marco Guimaraes Grande Pousa. R: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. Adv(s.): GO018725 - Sergio Meirelles Bastos. Cuida-se de ação de conhecimento, na qual a parte demandante objetiva a condenação da parte demandada ao pagamento de taxas condominiais ordinárias e extraordinárias.A parte demandada junta contestação às fls. 34/40, alegando em preliminar que a competência para processar e julgar o feito é da Justiça Federal, nos termos do art. 109, I, da Constituição Federal, porquanto trata-se de uma empresa pública federal.Nos termos dos arts. 113 e 301, § 4º do Código de Processo Civil, a questão atinente à incompetência absoluta, por ser matéria de ordem pública, deve ser declarada de ofício pelo juiz.Na hipótese, verifico que cabe razão à demandada, pois conforme a norma em que funda o seu pedido, sendo ela empresa pública federal, a competência é da Justiça Federal para processar e julgar o feito.Nesse contexto, este juízo é absolutamente incompetente para conhecer da lide. Por isso, extingo o feito sem resolução do mérito, com base no disposto no disposto no art. 51, inciso IV, da Lei nº 9.099/95 c/c art. 267, inciso IV, do Código de Processo Civil. Sem custas nem honorário.Após o trânsito em julgado da presente sentença, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos.Publique-se. registre-se e intimem-se.Núcleo Bandeirante - DF, sexta-feira, 29/06/2007 às 15h46..

DECISAO

Nº 1312-6/06 - Acao de Conhecimento - A: TELMA REGIA DE OLIVEIRA RUAS. Adv(s.): (.). R: SUPER TECNICO INFORMATICA E ELETRONICA. Adv(s.): DF021703 - Luis Augusto de Andrade Gonzaga. R: SUPER TECNICO INFORMATICA E ELETRONICA e outros. Adv(s.): DF021703 - Luis Augusto de Andrade Gonzaga. R: DIGITALNET INFORMATICA LTDA ME. Adv(s.): (.). Chamo o feito à ordem.À fl. 19 veio a autora informar que o nome da empresa requerida é SUPER TÉCNICO INFORMÁTICA E ELETRÔNICA, e pedir a citação dessa pessoa jurídica, na pessoa do seu representante legal. Assim como requerido, deveria figurar no processo, como litisconsortes passivos, as duas empresas requeridas, decorrendo tal consequência do mero requerimento da parte autora, como é próprio do procedimento informal do juizado especial cível.Por erro do cartório, foi expedido o ofício 21, onde se solicita do Cartório de Distribuição a exclusão da primeira requerida com a inclusão da segunda, a Super Técnica.Citada a Super Técnica na pessoa de Edward (fl. 23) fez revel, sobrevivendo a sentença em audiência (fl. 27). Não se fez citação de Super Técnica!Os contratos sociais de DigiralNet dão conta de que inicialmente eram seus sócios Edward e Paula (fl. 43), sendo esta substituída, em abril de 2001, por Rudjaque (fl. 48).Á inexistência de bens e de ativos financeiros de Digital Net sucedeu-se a descondição da personalidade jurídica desta empresa, com a penhora on line de ativos financeiros de sócios seus, a saber, Rudjaque Carneiro da Cunha (fl. 74/78). O bloqueio de ativos financeiros vinculados ao CPF de Paula, antiga sócia de DigitalNet e esposa de Edward, foi liberado porque pertencentes aos filhos do casal.Subsiste o bloqueio de valores pertencentes a Rudjaque (fl. 85/86), derivado da decisão de fl. 60, relativamente aos seus sócios, qualificados à fl. 47/49, a saber, Edward e Rudjaque.Rudjaque, em nenhum momento citado pessoalmente, como parte ou como representante de pessoa jurídica, interveio voluntariamente no processo, por advogado constituído (fl. 100/101), apenas para ter vista deles, sem fazer qualquer pronunciamento.DECIDO.Por informal e não solene que seja o processo perante os juizados especiais, como o é, a citação é ato essencial de que depende a validade de todo o processo. O feito desenvolveu-se com a prática de atos de construção sem que se tenha validamente citado a requerida DigitalNET.Assim, hei por bem anular, e ANULO o processo, desde a citação, para que outra seja feita, desenvolvendo-se o processo daí em diante sem eivas de nulidades.Porque derivado da manifestação de vontade da autora, mantenha-se no pólo passivo da demanda ambas as requeridas, DigitalNET e Super Técnica.Para o fim de obter o resultado prático da pretensão da autora, determino, com suporte no art. 461, § 5º, do Código de Processo Civil, a subsistência do bloqueio determinado e efetivado à fl. 85, do valor de R\$ 2.614,08 (dois mil, seiscentos e quatorze reais e oito centavos).Designa-se para breve audiência de conciliação, a ser realizada sob a presidência do juiz, citando-se os requeridos e intimando-se para ela todos os envolvidos, a saber, a autora, os representantes das requeridas DigitalNET e Super Técnica, Edward Hiroshi Amagasaki e Rudjaque Carneiro da Cunha, e ainda, Paula Braga de Albuquerque Amagasaki, devendo ser todos devidamente.Cumpra-se.Núcleo Bandeirante - DF, terça-feira, 05/06/2007 às 20h32.ASIEL HENRIQUE DE SOUSAJuiz de Direito. AUDIÊNCIA: Designo o dia 09/09/2007, às 16h45m para audiência de conciliação. Expeçam-se as diligências necessárias..

Nº 3867-2/06 - Acao de Conhecimento - A: FRANCISCO DE ASSIS DA CUNHA ALVES. Adv(s.): GO025310 - Flavia Aragao Martins de Melo. R: LUIZ LIMA DANTAS. Adv(s.): (.). Diga o autor sobre certidão do oficial de justiça, ficando cientificado de que tem o prazo de 05 (cinco) dias para atendê-lo. Para o autor, o não atendimento poderá acarretar a extinção do feito..

Ordem dos Advogados do Brasil

SEÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

SESSÃO ORDINÁRIA - 3ª TURMA

PAUTA DE JULGAMENTO
DE 20 DE JULHO DE 2007, ÀS 9H30

Aprovação da ata da sessão anterior.

Processo nº 13280/2002 (extra-pauta).
Representante: OAB/DF "DE OFÍCIO".
Representada: Dra. N. F. G. - OAB/DF nº 4.000/T.
Relatora: Dra. CAROLINA LOUZADA PETRARCA.

Processo nº 20834/2004.
Representante: JOAQUIM TELES DA SILVA.
Representada: Dra. A. C. M. - OAB/DF nº 13.750.
Relatora: Dra. CAROLINA LOUZADA PETRARCA.

Processo nº 19740/2003.
Representante: OAB/DF "DE OFÍCIO".
Representada: Dra. A. L. R. S. - OAB/DF nº 16.530.
Relatora: Dra. CAROLINA LOUZADA PETRARCA.

Processo nº 1194/2005.
Representante: ROSÂNGELA DA NATIVIDADE QUEIROZ.
Representado: Dr. E. J. S. F. - OAB/DF nº 8.403.
Relatora: Dra. CAROLINA LOUZADA PETRARCA.

Processo nº 16886/2003.
Representante: HERMENEGILDO RODRIGUES BARBOSA.
Representada: Dra. L. T. O. S. - OAB/DF nº 3.308.
Relatora: Dra. CAROLINA LOUZADA PETRARCA.

Processo nº 24439/2005.
Representante: OAB/DF "DE OFÍCIO".
Representado: Dr. S. A. R. - OAB/DF nº 19.428.
Relatora: Dra. CAROLINA LOUZADA PETRARCA.

Processo nº 15965/2003.
Representante: MARIA PAULA AIRTON.
Representado: Dr. C. J. L. S. - OAB/DF nº 8.238.
Relatora: Dra. CAROLINA LOUZADA PETRARCA.

Processo nº 23203/2004.
Representante: MARGARIDA FERREIRA DA SILVA.
Representado: Dr. A. A. - OAB/DF nº 12.926.
Relator: Dr. JOCIMAR MOREIRA SILVA.

Processo nº 15184/2002.
Representante: MILTON TREGA DE OLIVEIRA.
Representados: Dr. J. P. C. - OAB/DF nº 10.926 e Dr. D. E. A. F. - OAB/DF nº 15.475.
Relatora: Dra. MONYA RIBEIRO TAVARES PERINI.

Processo nº 16558/2003.
Representantes: JOSÉ BENEVENUTO ESTRELA e MERCIA ANGELICA SILVA ESTRELA.
Representado: Dr. C. C. S. L. - OAB/DF nº 9.116.
Relatora: Dra. MONYA RIBEIRO TAVARES PERINI.

Processo nº 18447/2003.
Representante: CONDOMÍNIO RURAL MANSÕES BELVEDERE GREEN.
Representado: Dr. A. C. S. - OAB/DF nº 14.270.
Relatora: Dra. MONYA RIBEIRO TAVARES PERINI.

Assuntos Gerais.

HAROLDO CESAR DE SOUZA CRUZ RODRIGUES
Assessor do PlenoSESSÃO ORDINÁRIA - 2ª TURMA
PAUTA DE JULGAMENTO
DE 24 DE JULHO DE 2007, ÀS 17H00

Aprovação da ata da sessão anterior.

Processo nº 18684/2003.
Representante: LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA.
Representado: Dr. G. M. O. D. - OAB/TO nº 490.
Relator: Dr. EWAN TELES AGUIAR.

Processo nº 7141/2001.
Representante: OAB/DF "DE OFÍCIO".
Representado: Dr. R. C. F. N. - OAB/GO nº 10.774.
Relator: Dr. WAGNER PEREIRA DIAS.

Processo nº 21600/2004.
Representante: OAB/DF "DE OFÍCIO".
Representado: Dr. J. E. P. B. - OAB/DF nº 9.130.
Relator: Dr. JAIRLO LOPES CORDEIRO OLIVEIRA.

Processo nº 26335/2005.
Representante: ANTONIA DÉCIA FRAZÃO DE ANDRADE.
Representada: Dra. V. L. V. C. - OAB/GO nº 22.297 e OAB/DF nº 13.858.
Relatora: Dra. VANESSA RODRIGUES MACEDO.

Processo nº 26333/2005.
Representante: DIONILTON ALVES PINTO.
Representada: Dra. R. M. M. - OAB/DF nº 6.286.
Relator: Dr. EWAN TELES AGUIAR.

Processo nº 14942/2002.
Representante: DARCY MACHADO DA SILVA.
Representado: Dr. P. C. S. - OAB/DF nº 8.405.
Relator: Dr. EWAN TELES AGUIAR.

Processo nº 23673/2004.
Representante: ROMANA FRANCISCO ANDRADE.
Representado: Dr. J. A. Z. - OAB/DF nº 2.088/A.
Relator: Dr. WAGNER PEREIRA DIAS.

Processo nº 663/2005.
Representante: OAB/DF "DE OFÍCIO" (TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO).
Representados: Dr. M. S. G. - OAB/DF nº 24.723 e Dra. D. B. S. - OAB/DF nº 4.501.
Relator: Dr. JAIRLO LOPES CORDEIRO OLIVEIRA.

Processo nº 21011/2004.
Representante: OAB/DF "DE OFÍCIO" (2ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO).
Representado: Dr. S. L. M. - OAB/MG nº 56.140.
Relator: Dr. WAGNER PEREIRA DIAS.

Processo nº 20438/2004.
Representante: JOSÉ INÁCIO BENASSULY MOREIRA JÚNIOR.
Representada: Dra. A. O. B. A. - OAB/DF nº 19.206.
Relatora: Dra. VANESSA RODRIGUES MACEDO.

Assuntos Gerais.

HAROLDO CESAR DE SOUZA CRUZ RODRIGUES
Assessor do Pleno**Serviço Notarial e de Registro**

1º OFÍCIO DE NOTAS DE BRASILIA

ATO DESIGNATÓRIO Nº 1, DE 29 DE JUNHO DE 2007

JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES ALVES, Tabelião Designado para responder pelo 1º Ofício de Notas de Brasília, Distrito Federal, conforme Portaria GC nº 128, de 14.01.2004, da Corregedoria de Justiça do DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.935 de 18.11.1994, resolve:

I - Tornar sem efeito a designação de MAURÍCIO GOMES DE LEMOS FILHO para exercer a função de Tabelião Substituto, tendo em vista o seu desligamento deste Serviço Notarial

JOSE EDUARDO GUIMARÃES ALVES
Tabelião Designado

6º OFÍCIO DE NOTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATO DESIGNATÓRIO Nº 2, DE 2 DE JULHO DE 2007

JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES ALVES, Tabelião do 6º Ofício de Notas do Distrito Federal, situado na QSB 03, Lote 20, Taguatinga Sul, Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.935, de 18.11.1994, resolve:

I - Designar RENATO GOMES DA SILVA para exercer as funções de Escrevente Notarial, autorizando-o a lavrar procurações, assinando os respectivos traslados e certidões, bem como reconhecer firmas e autenticar documentos;

II - Autorizar os Escreventes JAIME COSTA LOBO e SILVANIA DE SOUZA BRAGA a lavrar escrituras, assinando os respectivos traslados e certidões, bem como reconhecer firmas e autenticar documentos.

JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES ALVES
Tabelião

O autor de "Dom Casmurro", "Quincas Borba", entre outras obras, é patrono **in memoriam** da Imprensa Nacional desde janeiro de 1997.

MACHADO DE ASSIS

Patrono da Imprensa Nacional

Machado de Assis, no início de sua carreira literária, trabalhou, de 1856 a 1858, como aprendiz de tipógrafo, usando o prelo que hoje está em exposição no Museu da Imprensa.

Em 1867 regressa ao órgão oficial para trabalhar como ajudante do diretor de publicação do **Diário Oficial**, cargo que ocupou até 6 de janeiro de 1874.